

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DA CÔRTE E DA
CAPITAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO COM OS MUNICIPIOS DE
CAMPOS E DE SANTOS PARA O ANNO DE 1872 - VIGESIMO-NONO ANNO
(SEGUNDA SÉRIE, EM FORMATO GRANDE XXII).

INDICE GERAL.

PRIMEIRA PARTE.

Calendario de 1872	Pag. 3
Calendario dos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1873	15 e 16
Côrte e Casa Imperial	23
Titulares Grandes do Imperio	46
Ministerio dos Negocios do Imperio	67
» dos Negocios da Justiça.	107
» dos Negocios Estrangeiros.	163
» dos Negocios da Fazenda	183
» dos Negocios da Marinha	212
» dos Negocios da Guerra.	254
» dos Negocios da Agricultura	305
Municipalidade	339
Municipio Neutro	346
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	361
Collegios	444
Profissões	473
Commercio	513
Industria	673

SEGUNDA PARTE.

Provincia do Rio de Janeiro.	3
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	19
Municipio de Nietheroy (Capital da provincia do Rio de Janeiro).	51
Municipio de Campos (provincia do Rio de Janeiro).	69
Municipio de Santos (Provincia de S. Paulo).	88

TERCEIRA PARTE.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêmjá mencionados no corpo do Almanak.	175
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindos durante a impressão da primeira tiragem do Almanak	178
Indice alphabetico	185

QUARTA PARTE.

Revista das notabilidades profissionaes, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro.	
Lista dos estabelecimentos annunciados nas notabilidades.	95



CARLOS GUILHERME HARING

(Cidadão brasileiro naturalizado)

Nasceu 28. Dezembro 1812.

† 26. Julho 1871.

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA
CÔRTE E DA CAPITAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO
COM OS MUNICIPIOS DE CAMPOS E DE SANTOS

PARA O ANNO DE

1872

FUNDADO E REDIGIDO POR

EDUARDO VON LAEMMERT

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa,
e de diversas Ordens estrangeiras

ex-Consul de S. A. R. o Grão-Duque de Baden

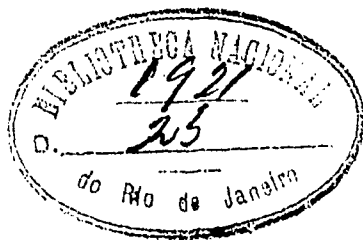
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil

• Honorario da Imperial Associação Typographica Fluminense.

VIGESIMO-NONO ANNO

(SEGUNDA SÉRIE, EM FORMATO GRANDE XXII.)

Com uma Guia do Rio de Janeiro ou Indicador alphabetico da morada
dos seus principaes habitantes.



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

E. & H. LAEMMERT

68, RUA DO OUVIDOR, 68

1872

Prologo.

Por um esforço supremo vai ainda correr mundo á luz da publicidade, o presente anno do ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL, fundado em 1844 por seu actual redactor, e por elle continuado e aperfeiçoado até o anno de 1857, em que se viu forçado por mingua de saude a partir para seu paiz natal, onde com grande demora veio a se restabelecer, incumbindo então da continuação dessa laboriosa tarefa ao seu cunhado e socio Carlos Guilherme Haring, que por sua actividade e intelligencia conseguiu a sua nunca interrompida publicação até 1871, a 26 de Julho de cujo anno cruel molestia o arrebatou á sua patria adoptiva. Seriamos suspeito nos elogios que tecêssemos ao nosso collaborador de tantos annos. Limitamos-nos pois a reproduzir um dos muitos artigos necrologicos da Imprensa brasileira, unanime no reconhecimento do merito e dos serviços prestados por tão conspicuo cidadão, prematuramente arrebatado ao affecto dos seus e aos serviços do paiz.

À MEMORIA DE CARLOS GUILHERME HARING

“ Ei-lo reduzido ao nada de que fôra gerado! Carlos Guilherme Haring, o apostolo dedicado da imprensa, o infatigavel athleta do trabalho, um dos cidadãos mais proeminentes nas lides da divina inspiração de Gutenberg, já não vive entre nós!

“ A arte, que era por assim dizer sua consorciada, resentir-se-ha de tão grande falta. A Associação Typographica, da qual fôra digno presidente e que tanto lhe devia, pranteia a morte de tão illustre quão honrado legendario. Centenares de artistas que por elle forão ennobrecidos e estimulados a amar o trabalho como uma religião, a desenvolver as idéas do bem como um imperioso dever, difficilmente preencherão o vacuo que lhes deixou no coração o passamento de Carlos Guilherme Haring!

“ É mais um justo que abençoado na terra subio ao céu! A nós typographos, só nos resta dizermos ungidos de dôr e desolação, por entre gemidos e prantos, as palavras do verdadeiro christão:—A terra lhe seja leve!! „

Apezar de carregado de annos e extenuado de forças e trabalhos, não nos podemos resignar a vêr succumbir em nossas mãos o Anuario principiado no verdor dos nossos annos, proseguido com inquebrantavel animo, e levado á força de aperfeiçoamentos muito além de suas originarias aspirações. Não ha negar que hoje em dia elle ministra a mais efficaz coadjuvação a todas as classes, e mórmente ao Commercio e á Industria, ora acudindo com promptas e exactas informações, ora poupando o tempo que se houvera de consumir em prolixas pesquisas. Outra, e immensa utilidade resultou ao Brasil da creação d'este Repositorio, citado como preciosa fonte de informações em varias e luminosas Obras da Imprensa européa, pelo qual se começou a formar em paizes estrangeiros uma idéa da importancia e das cousas do Imperio, que já por não bem conhecido, já por imperdoavel deleixo de muitos a quem cumpriria vindicar os brios e os interesses nacionaes, precisava ser com a eloquencia dos factos defendido das mais torpes accusações e do mais descabido menospreço. Hoje, graças á fecunda viagem de Sua Magestade o Imperador á Europa, já se manifesta na opinião publica uma espantosa mudança, e nota-se alli grande empenho dos sabios e escriptores em se occuparem com o Brasil; donde resultará sem duvida que, em prazo curto, o collosso sul-americano será collocado ante o mundo no honroso lugar que de direito lhe compete.

No entretanto, se o Almanak cresceu de volume e de importancia, tambem ao mesmo tempo avultarão as suas despesas, sobretudo durante o longo periodo da guerra que o Brasil feriu com a republica do Paraguay, luta tão valerosamente sustentada, como gloriosamente concluida. Nesse largo periodo não cresceu, antes se nos diminuiu o

favor do publico, escasseando as assignaturas, talvez tambem em consequencia do preço (hoje reduzido) que as circumstancias nos tinham obrigado a augmentar; donde resultou que as despesas ultrapassáram a receita, emquanto nos contentavamos até então com que a receita equilibrasse a despesa; pois se a respeito das nossas outras empresas editoriaes devemos ter em vista um lucro razoavel, prescindimos d'elle nesta publicação, renunciando a computar preço aos tormentosos trabalhos da redacção, visto acharmos nossa recompensa na certeza de prestarmos serviço ao paiz que amamos, e onde habitamos ha 44 annos, encontrando sempre nelle a mais benevola sympathia e coadjuvação, e as mais apreciaveis e honrosas relações.

Restava-nos até hoje um tal qual vislumbre d'esperança de que nos fosse tambem concedido protecção efficaz para irmos augmentando o conteúdo do Almanak, compensação que se nos devia pelas fadigas supportadas; mas esta quasi completamente nos falhou, visto como nunca pudemos conseguir a mais leve subvenção, nem sequer que as Repartições Publicas subscrivessem por um numero de exemplares de algum vulto, limitando-se ellas ao mais indispensavel (com algumas excepções,) não obstante termos desde alguns annos ajuntado os Municipios da Provincia, alargando assim consideravelmente o nosso trabalho para conseguirmos informações, e aggravando consecutivamente o dispendio da impressão e papel, sem obtermos ao menos que as Camaras Municipaes sobretudo, e maior numero de Particulares tomassem um numero razoavel de exemplares para resarcir o accrescimo das despesas. Convencêmos-nos portanto de que nos haviamos enganado ampliando o nosso livro com a extensa relação dos Municipios da Provincia, e suspendemos agora a sua publicação. Admittimos porém o importante artigo de SANTOS, fornecido por um amigo dedicado, e acompanhado de avultado numero de Assignantes apreciadores dos nossos esforços, inseridos á pagina 176 do Supplemento do Almanak. Declaramos estar promptos a recommençar a publicação dos Municipios d'esta Provincia, se se apresentarem cooperadores benevolos que, conscios da nossa perseverança e boa vontade, se interessem neste assumpto, e queirão imitar o exemplo acima citado. Só assim nos considerariamos habilitados a publicar os Municipios da Provincia, cujas relações uns com outros, e com a Côrte, dessa maneira facilitadas, os compensariam da minima e repartida despesa com assignaturas, em terras de tamanha producção e riqueza.

Recomegando a redacção do Almanak, tivemos de lutar ainda com maiores difficuldades do que n'outro tempo, posto que suavizadas em parte pela mais benevola coadjuvação (com poucas, mas embaraçosas excepções), pelo que nos confessamos summamente gratos.

Cumpre aqui fazer desvanecer o preconceito na maneira de ver de grande parte do respeitavel Publico, de, publicada já uma serie de volumes do Almanak, ser agora sua continuação cousa mui facil, crença inteiramente erronea, por isso que não podemos *reimprimir*; antes somos obrigados, pela natureza da publicação, a verificar todos os dizeres de cada Repartição, de cada artigo, de cada nome do Commercio e da Industria; accrescentar as novas firmas em uma cidade de tanto movimento, esforçar-nos por eliminar as dissolvidas, no que consumimos saude, vista, dias inteiros e prolongadas horas da noite, para depois de tudo ainda apromptarmos o cruel INDICADOR (cuja idéa foi desde a criação do Almanak por nós delineada), commodissimo a todos, collecção de milhares de nomes com morada na mais pura, porém na mais laboriosa ordem alphabetica, sendo este um dos mais ingratos trabalhos do Almanak. Fazendo d'elle parte intrinseca, e publicando-o em caderno separado para manual e maior commodidade dos nossos assignantes, é mister patentearmos aqui como proprietarios que delle somos, que pessoas sem consciencia tem mandado reimprimir antigos annos do nosso INDICADOR, mudando-lhe o titulo, para, com detrimento ainda maior da nossa já infructifera empresa, vendê-lo por baixo preço, o que não lhes foi difficil por não terem tido a habilidade nem o trabalho de confecciona-lo; sendo porém certo que d'esta maneira procurarão minguar ainda a nossa parca receita. São esses "especuladores,, como certos pobres na Europa, que do *residuo* do café alheio de que se apossão, preparam café para si e seus freguezes; assim esses individuos, baldos de idéas e trabalhos proprios, furtão-se ao labor que outros tiverão, e explorão-no em proveito seu sem fadiga, dispendio.... nem pejo. De terem feito meras *contrafacções* com augmento de erros proprios, convencêmos a esses "*emprehendedores*,, mostrando-lhes até a reproducção de erros, lacunas e omissões involuntarias nossas, que terião forçosamente evitado se mais sollicitos fossem em darem ao prélo obra nova. Sirva-lhes porém de aviso, para o caso de sentirem novos impulsos de empalmação de propriedade alheia, que se achão no INDICADOR de 1872 nomes e numeros de ruas não existentes, e outras referencias inexactas (que todavia em nada prejudicão ao real serviço que este Guia presta a quantos a elle recorrem,) com o unico intuito

do fazer patente, no caso de nova contrafacção, a ignorancia o a alevosia de especuladores pouco escrupulosos.

Bem apezar nosso sahe tarde o presente volume, o talvez com abundantes erros, como que inherentes á indole de semelhantes obras, por isso que não bastão o maximo cuidado e diligencia para evitar faltas e inexactidões, ao que accresce a leviandade de algumas pessoas que nos dirigem informações, esboçadas ás vezes em estylo prophético. Para evitar tamanhos embarços diz-nos a consciencia que empregámos todas as forças phisicas e a curta intelligencia que Deos nos concedeu; á vista das difficuldades com que lutámos, e do muito que procurámos fazer para augmentar e melhorar esta publicação, o indulgente Publico nos perdoará, assim o esperamos, os seus defeitos e incorrecções, estando nós aliás promptos sempre para todas as rectificações que nos fizerem o favor de apontar-nos verbalmente ou por escripto. Cumpre-nos renovar com instancia o convite, tantas vezes feito a todos que no Almanak vem mencionados, para terem a bondade de em tempo nos habilitarem com as indicações que lhes dizem respeito, ou seja para emendar erros commettidos, ou para prevenir que novos se commettão.—Quanto ao seu apparecimento para o anno proximo, visto que no presente tivemos de fazer como um novo aprendizado de redacção, estão tomadas as medidas para que saia á luz mais cedo, o que esperamos conseguir.

Offerece ainda o presente livro ao observador attento e ao estatístico curioso, interessante materia para comparações com annos anteriores, e observações a respeito sobretudo do progresso do commercio e da industria n'esta populosa côrte. Já lá vai o tempo em que o commercio tinha quasi unicamente Estrangeiros por adeptos; hoje numerosos Nacionaes seguindo os bons exemplos de ordem, assiduidade e trabalho achão n'elle occupação honrosa, mais independente, e lucros superiores aos que offerecem empregos publicos, outr'ora quasi unico fito dos Indigenas. Á medida que a instrucção se vai desenvolvendo, que se vão desvanecendo antigas e acanhadas idéas, vai-se tambem modificando o prisma atravez do qual se observavão pensamentos decrepitos. O florescente commercio, uma das fontes principaes da riqueza das nações, já se acha repartido entre Nacionaes e Estrangeiros! Muito objecto de primeira necessidade já se fabrica aqui em lugar de tudo vir das fabricas da Europa; em todos os ramos observa-se um como empenho de melhoramento e progresso. Assim, depois da promulgação da importante Lei de 28 de Setembro de 1871, se conseguisse por leis

sabias e providencias meditadas, approximar a época da introdução de numerosa gente civilisada, laboriosa e intelligente, para augmentar os productos naturaes do paiz, tão procurados nos mercados europêos, introduzindo e affagando aqui operarios aptos para o aperfeigoamento do fabrico de immensos objectos que vêm de fóra e que poderiam tão facilmente manufacturar-se n'um paiz tão rico em materias primas, mal apreciadas e exploradas, objectos que pela necessidade e popularidade que adquirem, pertencem exclusivamente não a esta ou áquella nação, mas aos povos em geral.

Ainda este anno cresceu o numero dos annunciantes nas "NOTABILIDADES,, , que por este meio e uma modica contribuição conseguem conservar seus annuncios, expostos por um anno inteiro, á curiosidade do Publico; e, como pelo passado, se acharão mais que compensados do dispendio que fizerão, pelos beneficos resultados que d'ahi hão de auferir.

Finalmente chamamos a attenção para os Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindos durante a impressão d'este livro.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1872.

O REDACTOR.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	11	Letra do Martyrologio.....	A
Epacta.....	XX	Indicção Romana.....	15
Cyclo solar.....	5	Periodo Juliano.....	6585
Letra dominical.....	G F		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	28 de Janeiro.	Espirito-Santo.....	19 de Maio.
Cinzas	14 de Fevereiro.	Santissima Trindade...	26 de Maio.
Pascoa.....	31 de Março.	Corpo de Deos.....	30 de Maio.
Ladainhas	6, 7 e 8 de Maio.	SS. Coração de Jesus..	7 de Junho.
Ascensão.....	9 de Maio.	1ª Dominga do Advento.	1 de Dezembro.

TEMPORAS.

As primeiras .	21, 23 e 24 de Fevereiro.	As terceiras ..	18, 20 e 21 de Setembro.
As segundas..	22, 24 e 25 de Maio.	As quartas ...	18, 20 e 21 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O Outono principia a 20 de Março, ás 4 h. 4' 51" da manhã.
- O Inverno principia a 21 de Junho, a 0 h. 39' 14" da manhã.
- A Primavera principia a 22 de Setembro, ás 3 h. 0' 45" da tarde.
- O Estio principia a 21 de Dezembro, ás 9 h. 0' 58" da manhã.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " "	4 horas 48 minutos.
0.3 " " "	7 horas 12 minutos.
0.4 " " "	9 horas 36 minutos.
0.5 " " "	12 horas 0 minutos.
0.6 " " "	14 horas 24 minutos.
0.7 " " "	16 horas 48 minutos.
0.8 " " "	19 horas 12 minutos.
0.9 " " "	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

No anno de 1872 haverão dous Eclipses do Sol e dous da Lua.

O 1º Eclipse do Sol, annular e invisivel para o Brasil, terá lugar na noite de 5 para 6 de Junho, principiando para a Terra em geral ás 9 h. 28' 34" da tarde do dia 5 (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 0° 25' S., e na Long. 127° 40' E. do Rio de Janeiro, e terminando ás 3 h. 26' 22" da manhã do dia 6, na Lat. 21° 31' S., e na Long. 132° 32' O.

O 2º Eclipse do Sol, total e visivel para o Rio de Janeiro e para as provincias que lhes ficão ao Sul, terá lugar no dia 30 de Novembro; principiando para a Terra em geral a 1 h. 0' 46" da tarde (tempo médio do Rio de Janeiro) na Lat. 4° 22' S., e na Long. 109° 35' O. do Rio de Janeiro; e terminando ás 6 h. 13' 16" da tarde, na Lat. 31° 10' S., e na Long. 7° 57' E.

O 1º Eclipse da Lua, parcial e visível para o Rio de Janeiro, terá lugar no dia 22 de Maio, sendo:

O 1º contacto com a penumbra	às 6 h. 17' 28" da t.
O 1º " " a sombra	às 7 h. 48' 34" da t.
Meio do Eclipse	às 8 h. 25' 52" da t.
Ultimo contacto com a sombra	às 9 h. 3' 10" da t.
" " a penumbra	às 10 h. 34' 16" da t.

O 2º Eclipse da Lua, parcial e visível para o Rio de Janeiro, terá lugar no dia 15 de Novembro, sendo:

O 1º contacto com a penumbra	a 0 h. 9' 21" da m.
" " a sombra	às 2 h. 9' 21" da m.
Meio do Eclipse	às 2 h. 27' 4" da m.
Ultimo contacto com a sombra	às 2 h. 44' 46" da m.
" " a penumbra	às 4 h. 44' 46" da m.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42" O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- Nova, Lua nova.
- Crescente, Quarto crescente.
- ☾ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na fôrma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*. F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; Conv. Convento; Cap. Capella, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passão para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Em todos os sabbados ha missa cantada no Mosteiro de S. Bento ás 5 horas da manhã, e no Convento do Carmo ás 6; missa, com Ladainha cantada, na Ordem Terceira do Carmo ás 8 horas, e na Igreja do Rosario ás 7 no Rio de Janeiro.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinzas até ao 1º Domingo depois da Pascoa; e desde o 1º Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO DE 1872.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, a 1 hora 42' 38" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 3, ás 7 horas 6' 28" da tarde.
 ☽ Nova a 10, a 0 hora 5' 34" da tarde.
 ☾ Cresc. a 17, ás 9 horas 9' 46" da manhã.
 ☽ Cheia a 25, ás 2 horas 22' 3" da tarde.

Perigéo a 10, a 1 hora da manhã. Apogéo a 22, ás 9 horas da tarde.

- A 3, ás 4 horas 33' 32" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 9, ás 11 horas 4' 11" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 16, ás 4 horas 50' 13" da manhã, " " ao Equador.
 A 23, ás 2 horas 7' 40" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 30, ás 9 horas 48' 40" da tarde, " " ao Equador.

1 Segunda	CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (<i>Descobrimento do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532.</i>) Dias da Lua. 20,3
2 Terça	S. Isidoro, B. M. (<i>Não ha despacho até o dia 31.</i>) 21,3
3 Quarta	☾ S. Antero, P. M.; S. Aprigio, B. de Beja, Port.; S. Genoveva, V. 22,3
4 Quinta	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo. 23,3
5 Sexta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V. 24,3
6 Sabb.	✠ DIA DE REIS. S. André B. Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côrte. 25,3
7 Dom.	S. Theodoro, Monge. Proc. da Immaculada Conceição á tarde pela sua Ven. Ord. Terc. 26,3
8 Segunda	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. 27,3
9 Terça	S. Julião, M. 28,3
10 Quarta	☉ S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D. 29,3
11 Quinta	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V. 0,9
12 Sexta	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm. 1,9
13 Sabb.	S. Hilario, B. 2,9
14 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. S. Felix de Nole, M. 3,9
15 Segunda	S. Amaro, Ab.; S. Bonito B. 4,9
16 Terça	Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello P. M. 5,9
17 Quarta	☾ S. Antão, Ab. (<i>A cidade do Rio de Janeiro illumina-se por tres noites, em honra do seu Padroeiro.</i>) 6,9
18 Quinta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M. 7,9
19 Sexta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M. 8,9
20 Sabb.	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade; S. Fabião, Papa. (<i>Sol em Aquario.</i>) 9,9
21 Dom.	S. Ignez, V. M.; S. Patracolo, M. 10,9
22 Segunda	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.; S. Gaudencio, B. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Piauhy.</i>) 11,9
23 Terça	Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort. 12,9
24 Quarta	Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M. 13,9
25 Quinta	☽ (✠ No Bispado de S. Paulo.) A Conversão de S. Paulo, Ap. 14,9
26 Sexta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva. 15,9
27 Sabb.	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. Proc. de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha. 16,9
28 Dom.	Septuag. S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D. 17,9
29 Segunda	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C. 18,9
30 Terça	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F. 19,9
31 Quarta	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F. 20,9

FEVEREIRO

Tem 29 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 19, ás 4 horas 16' 45" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 2, ás 7 horas 17' 40" da manhã.

☽ Nova a 8, ás 10 horas 59' 34" da tarde.

☾ Cresc. a 16, ás 3 horas 31' 34" da manhã.

☽ Cheia a 24, ás 8 horas 3' 52" da manhã.

Perigão a 7, ao meio-dia. Apogéo a 19, ás 11 horas da manhã.

A 6, ás 8 horas 55' 21" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 12, a 1 hora 3' 37" da tarde, " " ao Equador.
 A 19, ás 8 horas 7' 43" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 27, ás 2 horas 40' 45" da manhã, " " ao Equador.

1 Quinta	S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.; S. Severo, M.	21,9
2 Sexta	☾ ✚ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Flosculo, B. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo.</i>)	22,9
3 Sabb.	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	23,9
4 Dom.	Sexagesima. S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuch.	24,9
5 Segunda	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	25,9
6 Terça	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.; o B. Antonio de Amandula.	26,9
7 Quarta	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	27,9
8 Quinta	☉ ORAÇÃO DO HORTO. S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	28,9
9 Sexta	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	0,4
10 Sabb.	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania A.	1,4
11 Dom.	Quinquagesima. (Carnaval.) S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.	2,4
12 Segunda	S. Eulalia, V. M.	3,4
13 Terça	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	4,4
14 Quarta	Cinzas. (Jej. até á Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Valentim, M.	5,4
15 Quinta	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm. (<i>Abren-se as Assembléas Legislativas das provincias do Paraná e do Pará.</i>)	6,4
16 Sexta	☾ S. Porfirio, M.; S. Samuel e S. Jeremias, Mm; S. Hildebrando.	7,4
17 Sabb.	S. Silvino, B.; S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	8,4
18 Dom.	1º da Quaresma. S. Theotonio, 1º Prior de Santa Cruz de Coimbra.	9,4
19 Segunda	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D. (<i>Sol em Piscis.</i>)	10,4
20 Terça	S. Eleutério, B. M.; S. Nilo, B.	11,4
21 Quarta	(Temp.) S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	12,4
22 Quinta	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F. <i>Vai a Imagem do Sr. dos Passos da Cap. Imp. para a Mis. (*)</i>	13,4
23 Sexta	(Temp.) OS MYSTERIOS DA PAIXÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Lazaro, Monge. <i>Proc. do Sr. dos Passos da Mis. para a Cap. Imp.</i>	14,4
24 Sabb.	☾ (Temp.) S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.; S. Primitiva, M.	15,4
25 Dom.	2º da Quaresma. S. Mathias, Ap.	16,4
26 Segunda	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	17,4
27 Terça	S. Torquato, M., Arceb. de Braga; S. Faustinião; S. Lamberto.	18,4
28 Quarta	S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V. F.	19,4
29 Quinta	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.	20,4

(*) Chegada da Família Real de Portugal á Bahia em 1808.

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 4 horas 4' 51" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 2, ás 4 horas 36' 4" da tarde.

☾ Nova a 9, ás 10 horas 0' 52" da manhã.

☾ Cresc. a 16, ás 11 horas 32' 51" da tarde.

☾ Cheia a 24, ás 10 horas 51' 4" da tarde.

☾ Ming. a 31, ás 11 horas 39' 9" da tarde.

Perigéo a 6, ás 11 horas da manhã. Apogéo a 18, ás 7 horas da manhã.

A 4, ás 4 horas 7' 40" da tarde, chega a Lua ao Tropic do Sul.

A 10, ás 10 horas 36' 5" da tarde, » » ao Equador.

A 18, ás 3 horas 14' 40" da manhã, » » ao Tropic do Norte.

A 25, ás 9 horas 23' 17" da manhã, » » ao Equador.

A 31, ás 9 horas 34' 9" da tarde, » » ao Tropic do Norte.

1 Sexta	S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias de Pernambuco, da Bahia e Santa Catharina.</i>)	21,4
2 Sabb.	☾ S. Simplicio, P. (<i>Abertura da Assembléa legislativa de Sergipe.</i>)	22,4
3 Dom.	3º da Quaresma. S. Hemeterio, M.; S. Conegundes, Imperatriz. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas.</i>)	23,4
4 Segunda	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.; S. Arquiláo, M.	24,4
5 Terça	S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.; S. Rogerio, F.	25,4
6 Quarta	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	26,4
7 Quinta	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja D. (*)	27,4
8 Sexta	A SACRAT. CORÔA DE ESP. DE N. SR. JESUS CHRISTO. S. João de Deos.	28,4
9 Sabb.	☾ S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	29,4
10 Dom.	4º da Quaresma. S. Militão, M.; o B. Pedro de Jeremias, D.	1,0
11 Segunda	S. Candido, M. <i>Faz annos a Seren. Sra. Princeza D. JANUARIA (50).</i>	2,0
12 Terça	S. Gregorio, P., Dr. da Igreja; o B. Anton o de Noto (Santo preto), F.	3,0
13 Quarta	A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.; S. Euphrasia, V. C.	4,0
14 Quinta	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (50).</i>	5,0
15 Sexta	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.	6,0
16 Sabb.	☾ S. Cyriaco, M.; S. Abrahão, Eremita.	7,0
17 Dom.	da Paivão. S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	8,0
18 Segunda	S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga.	9,0
19 Terça	S. José. <i>Faz 6 annos o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO.</i>	10,0
20 Quarta	S. Martinho Dumiense, Arceb. (<i>Sol em Aries.—Principia o Outono.</i>)	11,0
21 Quinta	S. Bento, Ab.; S. Berillo, B.	12,0
22 Sexta	AS SETE DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Emygdio, B. M.	13,0
23 Sabb.	S. Felix e seus Comp., Mm.; S. Victorino, M.	14,0
24 Dom.	☾ S. Ramos. S. Marcos, M.; S. Agapito, B. (<i>A festa da Instituição do SS. Sacramento transfere-se para o dia 11 de Abril.</i>)	15,0
25 Segunda	✠ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Comp. Mm. (<i>A festa da Anunciação transfere-se este anno para 8 de Abril.</i>) <i>Anniversario do juramento da Constituição. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Amazonas.)</i>	16,0
26 Terça	S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	17,0
27 Quarta	de Trévas. S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher Ff.	18,0
28 Quinta	Endoenças. (✠ do meio-dia em diante.) S. Alexandre, M.	19,0
29 Sexta	Paixão. (✠ até ao meio-dia.) S. Bertholdo, C.	20,0
30 Sabb.	Alleluia. S. João Climaco, A.	21,0
31 Dom.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Balbina, V.	22,0

(*) Chegada da Familia Real ao Rio de Janeiro em 1808.

ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 19, ás 4 horas 6' 29" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Nova a 7, ás 9 horas 39' 22" da tarde.
- ☾ Cresc. a 15, ás 7 horas 18' 57" da tarde.
- ☾ Cheia a 23, ás 10 horas 44' 52" da manhã.
- ☾ Ming. a 30, ás 5 horas 28' 34" da manhã.

Perigéo a 1, ás 6 horas da tarde. Apogéo a 15, ás 3 horas da manhã.
Perigéo a 27 ás 4 h. da manhã.

- A 7, ás 7 horas 35' 9" da manhã, chega a Lua ao Equador.
A 14, ás 11 horas 14' 12" da manhã, " " ao Tropic do Norte.
A 21, ás 6 horas 19' 5" da tarde, " " ao Equador.
A 28, ás 3 horas 13' 28" da manhã, " " ao Tropic do Sul.

1 Segunda	1ª OITAVA. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	23,0
2 Terça	2ª OITAVA. S. Francisco de Paula, Fundador dos Mínimos.	24,0
3 Quarta	S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	25,0
4 Quinta	S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.; S. Platão, Monge.	26,0
5 Sexta	S. Vicente Ferrer, D.; S. Iria, V. M.	27,0
6 Sabb.	S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.; S. Diogenes, M.	28,0
7 Dom.	☉ Pascoela. S. Epifanio, B. M.; S. Waltrude.	29,0
8 Segunda	OS PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Amancio, B.; S. Concessa, M.	0,5
9 Terça	S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica; S. Demetrio, B. M.; S. Acacio, B.	1,5
10 Quarta	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	2,5
11 Quinta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Leão I, Papa; S. Isaac, Monge.	3,5
12 Sexta	S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.; S. Vissia, V. M.	4,5
13 Sabb.	S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	5,5
14 Dom.	S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, D.	6,5
15 Segunda	☾ S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.	7,5
16 Terça	S. Engracia, V. M., Portugueza; S. Fructuoso, Arceb. de Braga; S. Ceciliano, M.	8,5
17 Quarta	S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	9,5
18 Quinta	S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	10,5
19 Sexta	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.; S. Socrates, M.	11,5
20 Sabb.	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.; SS. Accindino e Serveliano, Mm.	12,5
21 Dom.	O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria (*).	13,5
22 Segunda	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portug.	14,5
23 Terça	☾ S. Jorge, M., Defensor do Imperio; S. Adalberto, B.	15,5
24 Quarta	S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.; S. Honorio, B.; S. Mileto, B.	16,5
25 Quinta	S. Marcos, Evangelista; S. Hormino, B.	17,5
26 Sexta	S. Pedro de Rates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino, Pp. Mm.	18,5
27 Sabb.	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bitecto, F.	19,5
28 Dom.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; S. Leão IX, Papa; o B. Lucio, F.; o B. Agostinho de Novello, A.; S. Valeria, M. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Felipe, Conde d'Eu</i> (30).	20,5
29 Segunda	S. Pedro, M. D.; S. Hugo, Ab.	21,5
30 Terça	☉ S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita. S. Mariano, Leitor; S. Sophia, V. M.	22,5

(*) Partida d'El-Rei D. João VI para Portugal, em 1821.

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 20, ás 4 horas 9' 4" da tarde.

PHASES DA LUA.

☾ Nova a 7, ás 10 horas 26' 22" da manhã.

☾ Cresc. a 15, a 1 hora 13' 16" da tarde.

☾ Cheia a 22, ás 8 horas 15' 57" da tarde.

☾ Ming. a 29, ás 11 horas 20' 4" da manhã.

Apogéo a 12, ás 9 horas da tarde. Perigéo a 24, ás 8 horas da tarde.

A 4, ás 2 horas 57' 39" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 11, ás 7 horas 15' 10" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 19, ás 4 horas 10' 56" da manhã, " " ao Equador.
 A 25, ás 11 horas 3' 39" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
 A 31, ás 8 horas 45' 19" da manhã, " " ao Equador.

1 Quarta	S. Felipe e S. Thiago, App.; S. Sigismundo.	23,5
2 Quinta	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	24,5
3 Sexta	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm.; S. Juvenal, B. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa do Imperio.</i>)	25,5
4 Sabb.	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho; S. Flória, M.	26,5
5 Dom.	A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo M.	27,5
6 Segunda	S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno. <i>Ladainhas.</i>	28,5
7 Terça	☉ S. Estanisláo, B. M.; SS. Flavio e Augusto, Irmãos, Mm. <i>Lad.</i>	29,5
8 Quarta	Apparição de S. Miguel Archanjo. <i>Ladainhas.</i>	0,9
9 Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	1,9
10 Sexta	S. Antonino, Arceb. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	2,9
11 Sabb.	S. Anastacio, M.; SS. Fabio, Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.	3,9
12 Dom.	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.; S. Francisco de Jeronymo.	4,9
13 Segunda	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.; o B. Alberto de Bergamo, D.; S. Gliceria, M.	5,9
14 Terça	S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio; o B. Francisco de Fabiano.	6,9
15 Quarta	☾ S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	7,9
16 Quinta	S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock, C.	8,9
17 Sexta	S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	9,9
18 Sabb.	(<i>Jej.</i>) S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.; S. Felix de Cantalicio, Capuch.; o B. Gaspar de Bona; SS. Faina e Julia, Vv. Mm.	10,9
19 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.	11,9
20 Segunda	1ª OITAVA. S. Bernardino de Senna; S. Pautila, V. (<i>Sol em Gemini.</i>)	12,9
21 Terça	2ª OITAVA. S. Manços, M., 1º Bispo de Evora. <i>Faz 3 annos S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO.</i>	13,9
22 Quarta	☾ (<i>Temp. Jej.</i>) S. Rita de Cassia, Viuva, A.; S. Quiteria e suas 8 irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena, V. (<i>Eclipse da Lua visivel.</i>)	14,9
23 Quinta	S. Basileo, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho; S. Euzebio, B.	15,9
24 Sexta	(<i>Temp. Jej.</i>) NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS.	16,9
25 Sabb.	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	17,9
26 Dom.	SS. TRINDADE. S. Felipe Nery, S. Eleuterio, P. M.	18,9
27 Segunda	S. João, P. M.; S. Ranulpho, M.; o Veneravel Beda.	19,9
28 Terça	S. Germano, B.; S. Emilio e seus Companheiros, Mm.; S. Priamo, M.	20,9
29 Quarta	☾ S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	21,9
30 Quinta	✠ Festa do CORPO DE DEOS. S. Fernando, Rei de Castella.	22,9
31 Sexta	S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomoniço, D.	23,9

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, a 0 hora 39' 14" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 6, a 0 hora 31' 3" da manhã.
- ☾ Cresc. a 14, ás 4 horas 26' 52" da manhã.
- ☾ Cheia a 21, ás 4 horas 5' 22" da manhã.
- ☾ Ming. a 27, ás 5 horas 35' 6" da tarde.

Apogeo a 9, ao meio-dia. Perigeo a 22, a 1 hora da manhã.

A 8, ás 2 horas 35' 11" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 15, a 1 hora 11' 12" da tarde, » » ao Equador.
 A 21, ás 8 horas 42' 21" da tarde, » » ao Tropico do Sul.
 A 28, ás 2 horas 15' 36" da manhã, » » ao Equador.

1 Sabb.	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M.; S. Simeão. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislat. das prov. de Minas e Goyaz.</i>)	24,9
2 Dom.	S. Marcellino; S. Pedro, S. Erasmo, e S. Brandina Mm.	25,9
3 Segunda	S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hispello, F.	26,9
4 Terça	S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	27,9
5 Quarta	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M. (<i>Eclipse do Sol invisivel.</i>)	28,9
6 Quinta	☉ S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Aman- cio, B. M.; S. Alexandre, B. M.; S. Paulina, M.	0,4
7 Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Roberto, Ab.; S. Paulo, B. de Constant.	1,4
8 Sabb.	S. Salustiano; S. Severino, B.; S. Calispa.	2,4
9 Dom.	S. Primo e S. Feliciano, Mm; S. Melania, C.; S. Colombo, Sacerdote.	3,4
10 Segunda	S. Margarida, Rainha de Escossia; S. Mauricio, Ab.; S. Getulio, M.	4,4
11 Terça	S. Barnabé, Ap.; SS. Felix e Fortunato, Irmãos Mm.; S. Alcide, V.	5,4
12 Quarta	S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.; S. Odulfo.	6,4
13 Quinta	S. Antonio de Lisboa; S. Aquilio, V. M.; S. Faudilas, M.; S. Trifirio.	7,4
14 Sexta	☾ S. Basilio Magno, B.; S. Eliseu, Propheta.	8,4
15 Sabb.	S. Vito; S. Modesto; S. Crescencia e S. Lybia, Mm.; S. Laudilino, Ab.	9,4
16 Dom.	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B.; S. Luttgardes, V.	10,4
17 Segunda	S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm. <i>Anniversario da exaltação de S. Santidade Pio IX ao Solio Pontificio, em 1846.</i>	11,4
18 Terça	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.; SS. Marcos e Marcellano, Irmãos, Mm.; S. Martinha, V. M.; S. Isabel, V.	12,4
19 Quarta	S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	13,4
20 Quinta	S. Silverio, P. M.; S. Macario, B.; S. Prudenciana, V. M.	14,4
21 Sexta	☾ S. Luiz Gonzaga, Jesuita. <i>Anniversario da Sagração de S. Santidade Pio IX. (Sol em Cancer e no solsticio. Principia o inverno.)</i>	15,4
22 Sabb.	(<i>Jej.</i>) S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.	16,4
23 Dom.	S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha; S. Agripina.	17,4
24 Segunda	✠ Nascimento de S. João Baptista; S. Fausto, M.; S. Orencio.	18,4
25 Terç.	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.; S. Tude, adv. contra a tosse.	19,4
26 Quarta	S. João e S. Paulo Irm. Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	20,4
27 Quinta	☾ S. Ladislão, Rei de Hungria; o B. Benvenuto, F.	21,4
28 Sexta	(<i>Jejum.</i>) S. Leão II, Papa; S. Argemiro, M.; S. Heraclides, M.	22,4
29 Sabb.	✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos; S. Marcello, M.; S. Anastacio, M.	23,4
30 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emi- liana, M.; S. Ostiano, Sacerdote.	24,4

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 11 horas 35' 18" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Nova a 5, ás 3 horas 32' 35" da tarde.

☾ Cresc. a 13, ás 4 horas 55' 46" da tarde.

☾ Cheia a 20, ás 11 horas 0' 58" da manhã.

☾ Ming. a 27, ás 4 horas 26' 22" da manhã.

Apogeo a 6, ás 9 horas da tarde. Perigeo a 20, ás 10 horas da manhã.

A 5, ás 8 horas 17' 49" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Norte.

A 12, ás 8 horas 16' 12" da tarde, " " ao Equador.

A 19, ás 7 horas 2' 13" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

A 25, ás 8 horas 56' 39" da manhã, " " ao Equador.

1 Segunda	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Aarão, Mm. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias do Piauhy e do Ceará.</i>)	25,4
2 Terça	(† No Arcebisado da Bahia.) Visitação de N. Sra. á Sta. Isabel. S. Processo. <i>Festa Nacional na mesma provincia, pela entrada do exercito pacificador na cidade da Bahia em 1823. (Solem Aphelio.)</i>	26,4
3 Quarta	S. Jacintho, M.; S. Heliodoro, B.; S. Muciano, M.	27,4
4 Quinta	S. Isabel, Rainha de Portugal, F.; S. Oseas, Proph.; S. Jucundiano.	28,4
5 Sexta	☉ S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos; S. Philomena, V.	29,4
6 Sabb.	S. Domingas, V. M.; S. Isaías, Propheta; S. Tranquilino, M.	0,7
7 Dom.	O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N. SR. JESUS CHRISTO. S. Pulcheria V.	1,7
8 Segunda	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	2,7
9 Terça	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	3,7
10 Quarta	S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	4,7
11 Quinta	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.; S. Sidronia.	5,7
12 Sexta	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.; S. Hermagoras.	6,7
13 Sabb.	☾ S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B.; S. Joel e Esdras, Prophetas; S. Turiano, B.	7,7
14 Dom.	S. Boaventura, B. Cardeal, F.; S. Optaciano, B.	8,7
15 Segunda	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regulares e Ministros dos Enf.	9,7
16 Terça	TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Senhora do Carimo; S. Sizenando, M.	10,7
17 Quarta	S. Aleixo; S. Acylino, B.; S. Ventina M.	11,7
18 Quinta	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	12,7
19 Sexta	S. Vicente de Paulo. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Conde d'Aquila (48).</i>	13,7
20 Sabb.	☾ S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.; S. Margarida, V. M.	14,7
21 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Praxedes, V.; S. Claudio.	15,7
22 Segunda	S. Maria Magdalena; S. Menelão. (<i>Sol em Leo.</i>)	16,7
23 Terça	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B.; a B. Joanna, Vanna V. M.	17,7
24 Quarta	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.; o B. Antonio de Aquila.	18,7
25 Quinta	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	19,7
26 Sexta	S. Symphronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	20,7
27 Sabb.	☾ S. Pantaleão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.; S. Natalia.	21,7
28 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Innocencio. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Maranhão.</i>)	22,7
29 Segunda	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial Sra. D. ISABEL (26).</i>	23,7
30 Terça	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.; S. Donatila, V. M.	24,7
31 Quarta	S. Ignacio de Loyola; S. Fabio, M.; S. Colimerio. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva (60).</i>	25,7

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 22, ás 6 horas 11' 45" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 4, ás 6 horas 53' 16" da manhã.
 ☾ Cresc. a 12, ás 2 horas 59' 58" da manhã.
 ☾ Cheia a 18, ás 6 horas 0' 58" da tarde.
 ☾ Ming. a 25, ás 5 horas 42' 28" da tarde.

Apogéo a 2, ás 11 horas da tarde. Perigéo a 17, ás 8 horas da tarde.

Apogéo a 30 ás 7 horas da manhã.

- A 1, ás 2 horas 1' 10" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 9, a 1 hora 41' 25" da manhã, " " ao Equador.
 A 15, ás 4 horas 18' 7" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 21, ás 5 horas 26' 25" da tarde, " " ao Equador.
 A 28, ás 7 horas 16' 41" da tarde, " " ao Tropico do Norte.

1 Quinta	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos, Mm.; Santos Fé, Esperança e Caridade.	26,7
2 Sexta	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (48).	27,7
3 Sabb.	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia; S. Hermilio.	28,7
4 Dom.	☉ S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.	0,1
5 Segunda	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	1,1
6 Terça	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	2,1
7 Quarta	S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia.	3,1
8 Quinta	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.; S. Emiliano, B.	4,1
9 Sexta	S. Romão, M.; S. Veriano; o B. João de Salerno, D. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Duque de Saxe</i> (27).	5,1
10 Sabb.	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	6,1
11 Dom.	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Pará.</i>)	7,1
12 Segunda	☾ S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.; S. Fotina, M.	8,1
13 Terça	S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.; S. Helena, V. M.	9,1
14 Quarta	(<i>Jejum.</i>) S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A.	10,1
15 Quinta	✠ ASSUMPCÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.; S. Tharsicio, M.	11,1
16 Sexta	S. Roque, F.; S. Jacintho, D.; S. Simpliciano, Arceb.; S. Sirena.	12,1
17 Sabb.	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Euthiciano e seus Comp. Mm.	13,1
18 Dom.	☉ S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA; S. Clara do Monte Falco, V.	14,1
19 Segunda	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.; S. Mariano, Confessor.	15,1
20 Terça	S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo; S. Samuel, Propheta.	16,1
21 Quarta	S. Joanna Francisca Romana, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.; S. Umbilina, Irmã de S. Bernardo.	17,1
22 Quinta	S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm. (<i>Solem Virgo.</i>)	18,1
23 Sexta	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm., Aa.	19,1
24 Sabb.	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustichia; S. Ptolomeu, B.	20,1
25 Dom.	☉ O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Luiz, Rei de França, F.	21,1
26 Segunda	S. Zeferino, P. M.; S. Genesio, M.; S. Constancio, M.; S. Ponciano.	22,1
27 Terça	S. José de Calazans, Fundador da Congrégção dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias; S. Rufo, B. M.; S. Licerio, B.; S. Euthalia, V. M.	23,1
28 Quarta	S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes M.	24,1
29 Quinta	Degollação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	25,1
30 Sexta	S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira do Terço.	26,1
31 Sabb.	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	27,1

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, ás 3 horas 0' 45" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Nova a 2, ás 10 horas 1' 10" da tarde.
- ☾ Cresc. a 10, ás 11 horas 10' 58" da manhã.
- ☽ Cheia a 17, ás 2 horas 12' 22" da manhã.
- ☾ Ming. a 24, ás 10 horas 29' 10" da manhã.

Perigêo a 15, a 1 hora da manhã. Apogêo a 26, ás 11 horas da tarde.

- A 5, ás 6 horas 11' 18" da manhã, chega a Lua ao Equador.
- A 12, a 0 hora 5' 33" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
- A 18, ás 3 horas 16' 47" da manhã, " " ao Equador.
- A 25, ás 2 horas 7' 40" da manhã, " " ao Tropico do Norte.

1 Dom.	Nossa Senhora da Penha; S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; S. Josué	28,1
2 Segunda	☉ S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brócardo, C.	29,1
3 Terça	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., Ff. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	0,5
4 Quarta	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	1,5
5 Quinta	S. Antonino, M.; o B. Gentil, M. F.; S. Eudoxio e seus Comp.	2,5
6 Sexta	S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes; S. Presideo, B.	3,5
7 Sabb.	S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Imperio. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Sul.)</i>	4,5
8 Dom.	NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Nestor; S. Corbiniano (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Rio de Janeiro.</i>)	5,5
9 Segunda	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	6,5
10 Terça	☾ S. Nicoláo de Tolentino, A.; S. Jader, B. M.; S. Sostene.	7,5
11 Quarta	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irm. Mm.	8,5
12 Quinta	S. Auta, V. M.; S. Juvencio, B.; Silvano, B.; S. Taciano.	9,5
13 Sexta	S. Felipe, M.; S. Elógio, S. Maurilio e S. Amado Bb.; S. Amador, B.	10,5
14 Sabb.	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.; S. Salustia, M.	11,5
15 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	12,5
16 Segunda	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia. <i>Faz 2 anno S. A. o Sr. Principe D. Luiz.</i>	13,5
17 Terça	☽ S. Pedro de Arbues M.; S. Comba, V. M.; As Chagas de S. Francisco.	14,5
18 Quarta	(Temp. Jej.) S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova, B. A.	15,5
19 Quinta	S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	16,5
20 Sexta	(Temp. Jej.) S. Eustachio e seus Comp., Mm.; S. Glicerio, B.	17,5
21 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Matheus, Ap. e Evangelista; S. Iphigenia, Princeza.	18,5
22 Dom.	AS DÓRES DE NOSSA SENHORA. S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm.; S. Salaberga, Abbadessa. (<i>Sol em Libra. — Principia a Primavera.</i>)	19,5
23 Segunda	S. Lino, P. M.; S. Thecla, V. M.	20,5
24 Terça	☾ NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo C. <i>Anniversario do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil. Funeral.</i>	21,5
25 Quarta	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	22,5
26 Quinta	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.; S. Calistrato, M.	23,5
27 Sexta	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	24,5
28 Sabb.	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.	25,5
29 Dom.	S. Miguel Archanho; S. Fraterno, B.	26,5
30 Segunda	S. Jeronymo, Dr. da Igreja; S. Leopoldo, M.	27,5

OUTUBRO

Tem 31 dias

Entra o Sol em SCORPIO a 22, ás 11 horas 24' 59" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 2, a 0 hora 38' 22" da tarde.
 ☾ Cresc. a 9, ás 6 horas 11' 16" da tarde.
 ☾ Cheia a 16, a 0 hora 42' 16" da tarde.
 ☾ Ming. a 24, ás 6 horas 1' 15" da manhã.

Perigêo a 12, ás 4 horas da tarde. Apogêo a 24, ás 6 horas da tarde.

- A 2, a 0 hora 32' 37" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 9, ás 6 horas 41' 22" da manhã, » » ao Tropico do Sul.
 A 15, a 0 hora 57' 35" da tarde, » » ao Equador.
 A 22, ás 10 horas 17' 37" da manhã, » » ao Tropico do Norte.
 A 29, ás 8 horas 58' 0" da tarde, » » ao Equador.

1 Terça	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãos Mm. Portuguezes; S. Remigio B., Ap. de França. (<i>Abren-se as Assembléas Legislativas das provincias da Parahyba, do Rio Grande do Norte, e a do Espirito-Santo.</i>)	28,5
2 Quarta	☉ Os Anjos da Guarda. S. Nilo, Abbade; S. Ludgero, B. M.	29,5
3 Quinta	S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara; a B. Emilia, V. D.	0,9
4 Sexta	S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	1,9
5 Sabb.	S. Placido e seus Companheiros, Mm.; S. Flaviana, V. M.	2,9
6 Dom.	NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Bruno, Fund. da Ordem da Cartuxa.	3,9
7 Segunda	S. Marcos, P.; o B. Matheus Carrerio, D.; S. Sergio; S. Bacco.	4,9
8 Terça	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	5,9
9 Quarta	☾ S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	6,9
10 Quinta	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.; S. Eulampia, V.	7,9
11 Sexta	S. Firminiano, B.; Trasladação de S. Agostinho; S. Germano, B. M. (*)	8,9
12 Sabb.	S. Cypriano, B. M.; S. Seraphino, F.	9,9
13 Dom.	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	10,9
14 Segunda	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.; S. Prisciano, M.	11,9
15 Terça	S. Thereza de Jesus, V. C.; S. Angelo, M.; S. Antiocho, B.	12,9
16 Quarta	☾ S. Martiniano, M. A.; S. Gallo, Ab.; S. Lullo B.	13,9
17 Quinta	S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva; S. Mariano; S. Florencio.	14,9
18 Sexta	S. Lucas, Evangelista; S. Trifonia.	15,9
19 Sabb.	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>	16,9
20 Dom.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	17,9
21 Segunda	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.; S. Celinia, M.	18,9
22 Terça	Dedicção da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé. (<i>Solem Scorpio.</i>)	19,9
23 Quarta	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom.	20,9
24 Quinta	☾ S. Raphael Archânjo; S. Fortunato, M. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia de Sergipe.</i>)	21,9
25 Sexta	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.; S. Crisanto e S. Daria.	22,9
26 Sabb.	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.; S. Regociano, M.	23,9
27 Dom.	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	24,9
28 Segunda	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	25,9
29 Terça	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	26,9
30 Quarta	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Capuchinho.	27,9
31 Quinta	(<i>Jejum.</i>) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	28,9

(*) Descobrimento da America por Christovão Colombo, em 1492.

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 21, ás 8 horas 10' 33" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 1, ás 2 horas 35' 52" da manhã.
- ☾ Cresc. a 8, a 0 hora 58' 40" da manhã.
- ☾ Cheia a 15, ás 2 horas 15' 58" da manhã.
- ☾ Ming. a 23, ás 2 horas 52' 46" da manhã.
- ☾ Nova a 30, ás 3 horas 42' 22" da tarde.

Perigéo a 6, ás 6 horas da tarde. Apogéo a 21, ás 3 horas da tarde.

- A 5, ás 11 horas 18' 49" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.
- A 11, ás 8 horas 58' 29" da tarde, » » ao Equador.
- A 18, ás 7 horas 3' 13" da tarde, » » ao Tropico do Norte.
- A 26, ás 6 horas 27' 44" da manhã, » » ao Equador.

1 Sexta	☾ ✕ FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B.; S. Maturino.	0,3
2 Sabb.	Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M. (<i>Dizem os Sacerdotes tres Missas, podendo receber sómente a esmola ordinaria de uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.</i>)	1,3
3 Dom.	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda; S. Perminio, B.	2,3
4 Segunda	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	3,3
5 Terça	S. Zacarias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista; S. Tilotheo, M.	4,3
6 Quarta	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita; S. Athico, M.	5,3
7 Quinta	S. Florencio, B.; S. Thessalonica, M.; S. Ernesto, B.; S. Nicandro, M.	6,3
8 Sexta	☾ S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.; S. Godofredo, B.	7,3
9 Sabb.	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	8,3
10 Dom.	☾ PATROCINIO DA MÃI DE DEOS. S. André Avelino; S. Ninfa, V. M.	9,3
11 Segunda	S. Martinho, B.; S. Verano, B. Os Defuntos da Ord. de S. Domingos.	10,3
12 Terça	S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.; S. Levino, P.; S. Nilo, Ab.	11,3
13 Quarta	S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	12,3
14 Quinta	Trasladação de S. Paulo, 1º Eremita. Os Santos da Ordem do Carmo. Os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	13,3
15 Sexta	☾ Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes, Magna V.; S. Alberto Magno, D. (<i>Eclipse da Lua parcial e visivel.</i>)	14,3
16 Sabb.	S. Gençalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio M. Os def. da Ord. do Carmo.	15,3
17 Dom.	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	16,3
18 Segunda	S. Romão, M.; Dedicção da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	17,3
19 Terça	S. Isabel, Rainha da Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	18,3
20 Quarta	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos; S. Octavio, B.	19,3
21 Quinta	Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio, M. (<i>Solem Sagittario.</i>)	20,3
22 Sexta	S. Cecilia, V. M.; S. Filemon, M.; S. Pragmacio, B.; S. Lucrecia, V. M.	21,3
23 Sabb.	☾ S. Clemente, P. M.; S. Felicidade e sete Filhos, Mm.	22,3
24 Dom.	S. João da Cruz, C.; S. Estanslão Koskta, Jesuita. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Ceará.</i>) (*)	23,3
25 Segunda	S. Catharina, V. M.; S. Jucunda, V.	24,3
26 Terça	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delphina, V. F.; S. Belmiro, B. M.	25,3
27 Quarta	S. Margarida de Saboya, D. Os Santos da Ord. de S. Paulo, 1º Eremita.	26,3
28 Quinta	S. Gregorio III, Papa; S. Jacob da Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	27,3
29 Sexta	S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	28,3
30 Sabb.	☾ S. André, Ap. (<i>Eclipse do Sol, total e visivel para o Sul do Brasil.</i>)	29,3

(*) Reconhecimento da Independencia do Brasil por El-Rei D. João VI, em 1825.

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 9 horas 0' 58" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ **Cresc.** a 7, ás 8 horas 47' 46" da manhã.

☽ **Cheia** a 14, ás 6 horas 51' 40" da tarde.

☾ **Ming.** a 22, ás 11 horas 19' 22" da tarde.

☾ **Nova** a 30, ás 3 horas 43' 39" da manhã.

Perigéo a 3, ás 9 h. da manhã. Apogéo a 19, ás 10 horas da manhã.

Perigéo a 31, ás 11 horas da manhã.

A 2, ás 7 horas 4' 39" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 9, ás 2 horas 40' 7" da manhã, " " ao Equador.
 A 16, ás 2 horas 41' 59" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 23, ás 3 horas 7' 47" da tarde, " " ao Equador.
 A 30, ás 4 horas 20' 8" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

1 Dom.	1º DO ADVENTO. S. Eloy, B. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Imp. Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.	0,7
2 Segunda	S. Bibiana V. M. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II (47).	1,7
3 Terça	S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias; S. Safonias, Proph.	2,7
4 Quarta	S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.	3,7
5 Quinta	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; S. Perillo, B.	4,7
6 Sexta	(Jej.) S. Nicoláo, B. Faz annos S. A. o Principe Sr. D. AUGUSTO (5).	5,7
7 Sabb.	☾ (Jejum.) S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja; S. Fara, F.; S. Servo, M.	6,7
8 Dom.	2º DO ADV. A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	7,7
9 Segunda	S. Leocadia, V. M.; S. Gorgonia, V. M.	8,7
10 Terça	Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchiádes, P. M.	9,7
11 Quarta	S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C.; S. Ponciano, M.; S. Genciano, M. Anniversario do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.	10,7
12 Quinta	S. Justino, M.; S. Mercuria, M.; S. Dionysia, M.; S. Constança, M.	11,7
13 Sexta	(Jejum.) S. Luzia, V. M., advogada dos olhos; S. Othilia, V.	12,7
14 Sabb.	☾ (Jejum.) S. Agnello, B.; S. Esperidião, B. M.	13,7
15 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.	14,7
16 Segunda	As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.; S. Adelaide.	15,7
17 Terça	S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Venina; S. Lazaro, B.	16,7
18 Quarta	(Temp. Jej.) Nossa Senhora do O'; S. Esperidião, C.; S. Braziliano, M.	17,7
19 Quinta	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia; S. Dario, M.	18,7
20 Sexta	(Temp. Jej.) S. Domingos de Silos, Ab.; S. Filogonio, B.	19,7
21 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Thomé, Ap. (Não ha despacho até 31 de Janº de 1873.) (Sol em Capricornio e no Solsticio. — Principia o Estio.)	20,7
22 Dom.	☾ 4º DO ADVENTO. S. Honorato, M.	21,7
23 Segunda	S. Servulo, advogado contra a paralysis; S. Victoria, V. M.	22,7
24 Terça	(Jejum.) S. Gregoriano, M.; S. Irmina, V. Missa á meia-noite.	23,7
25 Quarta	✠ NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Eugenia. Alma.	24,7
26 Quinta	1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr; S. Martinho, M.; S. Arquelão, B.	25,7
27 Sexta	2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.	26,7
28 Sabb.	3ª OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.; S. Theóphila, V. M.	27,7
29 Dom.	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.; S. David, Propheta-Rei.	28,7
30 Segunda	☾ S. Sabino, B. M.; S. Anizio, B.; S. Venuntiano, M.	0,2
31 Terça	S. Silvestre, Papa. Te Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.	1,2

JANEIRO DE 1873.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 19, ás 7 horas 37' 40" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 5, ás 6 horas 35' 4" da tarde.
 ☽ Cheia a 13, a 1 hora 30' 34" da tarde.
 ☾ Ming. a 21, ás 5 horas 38' 11" da tarde.
 ☼ Nova a 28, ás 2 horas 34' 40" da tarde.

Apogéo a 15 ás 11 horas da tarde. Perigéo a 28 ás 11 horas da tarde.

- A 5, ás 7 horas 51' 19" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 12, ás 9 horas 4' 10" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 19, ás 9 horas 41' 38" da tarde, " " ao Equador.
 A 26, ás 3 horas 7' 41" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

1 Quarta	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (<i>Descobrimento do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532.</i>) (Dias da Lua.)	2,2
2 Quinta	S. Isidoro, B. M.; S. Argeo, M. Não ha despacho até 31 de Janeiro.	3,2
3 Sexta	S. Antéro, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez.	4,2
4 Sabb.	S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.	5,2
5 Dom.	☉ S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V. Proc. da Immaculada Conceição.	6,2
6 Segunda	✠ DIA DE REIS. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II.	7,2
7 Terça	S. Theodoro, Monge.	8,2
8 Quarta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	9,2
9 Quinta	S. Julião, M.	10,2
10 Sexta	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Portuguez, D.	11,2
11 Sabb.	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	12,2
12 Dom.	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	13,2
13 Segunda	☾ S. Hilario, B.	14,2
14 Terça	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	15,2
15 Quarta	S. Amaro, Ab.; S. Bonito, B.	16,2
16 Quinta	Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.	17,2
17 Sexta	S. Antão, Ab. (<i>Luminarias, por tres noites, na Cidade do Rio de Janeiro.</i>)	18,2
18 Sabb.	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	19,2
19 Dom.	SS. NOME DE JESUS; S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	20,2
20 Segunda	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade. Festa de S. Sebastião na Capella Imperial.	21,2
21 Terça	☾ S. Ignez, V. M.; S. Patracolo, M.	22,2
22 Quarta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.; S. Gaudencio, B.	23,2
23 Quinta	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo; S. Emerentina.	24,2
24 Sexta	Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.	25,2
25 Sabb.	(✠ No Bispado de S. Paulo.) A Conversão de S. Paulo, Ap.	26,2
26 Dom.	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	27,2
27 Segunda	S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).	28,2
28 Terç.	☉ S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.	29,2
29 Quarta	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	0,8
30 Quinta	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	1,8
31 Sexta	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.	2,8

FEVEREIRO DE 1873.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 10 horas 11' 55" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 4, ás 7 horas 13' 22" da manhã.
 ☽ Cheia a 12, ás 8 horas 40' 40" da manhã.
 ☾ Ming. a 20, ás 8 horas 30' 52" da manhã.
 ☽ Nova a 27, a 0 hora 29' 52" da manhã.

Apogéo a 11, á meia-noite. Perigéo a 26, ás 11 horas da manhã.

- A 1, ás 2 horas 50' 5" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 8, ás 2 horas 7' 38" da tarde, » » ao Tropico do Norte.
 A 16, ás 2 horas 54' 1" da manhã, » » ao Equador.
 A 23, a 0 hora 27' 11" da manhã, » » ao Tropico do Sul.

1 Sabb.	(Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	3,8
2 Dom.	PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Flosculo, B.; S. Fortunato, M. (Abre-se a Assembléa Legislativa de S. Paulo.)	4,8
3 Segunda	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	5,8
4 Terça	☾ S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho; S. Theophilo, Confessor.	6,8
5 Quarta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, FF. e Jesuitas.	7,8
6 Quinta	As CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.	8,3
7 Sexta	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; S. Moysés, B.	9,8
8 Sabb.	S. João da Matta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos; S. Corintha, M.	10,8
9 Dom.	Septuagesima. S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	11,8
10 Segunda	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	12,8
11 Terça	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fund. do sServitas.	13,8
12 Quarta	☽ S. Eulalia, V. M.	14,8
13 Quinta	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana.	15,8
14 Sexta	S. Valentim, M.	16,8
15 Sabb.	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.; S. Georgia. (Abre-se a Assembléa Legislativa do Paraná.)	17,8
16 Dom.	Sexagesima. S. Porfirio, M.; S. Samuel e S. Jeremias, Mm.	18,8
17 Segunda	S. Silvino, B.; S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	19,8
18 Terça	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.	20,8
19 Quarta	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.; S. Gabino, M.	21,8
20 Quinta	☾ S. Eleuterio, B. M.; S. Nilo, B.	22,8
21 Sexta	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V.	23,8
22 Sabb.	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.	24,8
23 Dom.	Quinquagesima. (Carnaval.) S. Lazaro, Monge; S. Pedro Damião, B.	25,8
24 Segunda	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.; S. Primitiva, M.	26,8
25 Terça	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	27,8
26 Quarta	Cinzas. (Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Torquato M., Arceb. de Braga; S. Faustiniano; S. Lamberto.	28,8
27 Quinta	☼ S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.	0,4
28 Sexta	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	1,4

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Decreto de 30 de Novembro de 1853.

DIAS FERIADOS.			Denominação das Festas.
Mezes.	Fixo.	Variavel.	
Janeiro	1 a 31		Continuação da Festa do Natal.
Março	25		Anniversario do Juramento da Constituição.
Março		Semana Santa.	Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas até completarem 15 dias. (27 de Março a 10 de Abril).
Maio		Semana do Espirito-Santo.	Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade. (19 a 26 de Maio.)
Setembro	7		Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2		Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2		Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.
Dezembro	21 a 31		Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março; 7 de Setembro; 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ahi dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás quartas e sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras e sabbados ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fôrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Auditoria de Guerra, ás quartas e sexta-feiras, ás 11 h. da m., no Quartel do campo da Acclamação.

Auditoria de Marinha, ás terças feiras, quintas e sabbados, no Arsenal de Marinha; despacha todos os dias uteis na rua do Areal, 27.

Juizo dos Orphãos e Ausentes da 1ª Vara, quintas-feiras ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, na travessa da Barreira, 27; praças, segundas e quintas-feiras ás mesmas horas; e cofre, sabbados, ás 10 horas da manhã.

2ª Vara de Orphãos, ás terças-feiras ás 11 horas; praças ás sextas-feiras, na rua do Senado, 3, onde despacha todos os dias; e cofre, ás quintas feiras.

Juizo dos Feitos da Fazenda, terças-feiras, ao meio dia.

Juizo da Provedoria de Capellas e Residuos, ás sextas-feiras, ás 11 horas da manhã, na rua dos Andradas, 30, onde despacha todos os dias.

Juizo de Direito da 1ª Vara Cível, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã; o Substituto ás 10 horas, ambos na rua dos Andradas, 30, onde despacham todos os dias.

Juizo de Direito da 2ª Vara Cível, ás segundas e quintas-feiras, ás 10 e meia horas da manhã, no pavimento terreo do edificio da Relação; despacha todos os dias na rua da Constituição, 3.

Juizo de Direito da 3ª Vara Cível, ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã, no edificio da Relação, onde despacha todos os dias.

Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, segundas e quintas-feiras, á uma hora.

Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, ao meio-dia; praças, nos mesmos dias depois da audiencia.

Chefe de Policia, 1º e 2º Delegados, despacham todos os dias, das 10 ás 2 horas da tarde.

Camara Municipal, sabbados ás 10 horas da manhã.

Vigarraria Geral do Bispado, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, na rua Nova do Ouvidor, 16.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, a 1 hora da tarde.

Foi abolida a Beija-mão - F. Circular do Min. da Justiça de 27 de 72 quando o Imperador saltou da cadeira -

DIAS DE GALA, ETC.

Tabella dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Familia Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Corte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos:

ANNIVERSARIOS.			LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840. (*)	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1	Comprimeto de bons annos	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	6	Dia de Reis	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala	
»	9	O Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil .	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala..	
»	12	Fallecimento do Sr. Duque de Lecce, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	13	Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, dita. .	Dito	Dito	Dito.	
»	16	Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp.	Conv. d'Aj.	Dito	Dito.	
»	29	Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	Dito	Dito.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candeias.	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala.	
»	4	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Ame- lia, Irmã de S. M. o Imperador.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	7	Dito da Princ a Sra. D. Leop. Id., filha de S. M. I.	Dito	10 h. da m.	Dito.	Ha beijamão. //
Março	11	Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cide	1 h. da t.	Grande gala..	
»	19	Dito de S. A. o Principe Sr. D. Pedro Augusto.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	25	Juramento da Constituição	Paço da cide	Meio-dia	Grande gala..	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., ha beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno .	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Dita.	
»	17	Fallecimento da Sra. Duqueza de Berry, Irmã de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	(*) Attendendo ao que representarão os Gentis-homens, Veadores, Guardas roupas, A oços Fidalgos e Medicos da Imperial Camara, S. M. o Imperador houve por bem determinar, que as cal- ças de casimira branca, de que usão nas grandes e pequenas galas, sejam substituidas por calças azues. — De- creto de 31 de Agosto de 1869.
»	22	Dito do Sr. Principe de Capua, dito	Dito	Dito.	Dito	
»	28	Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu. . .	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Maio	21	Dito de S. A. o Principe Sr. D. José . . .	Dito	5 ás 7 h. da t.	Dita.	
»	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicillias, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Julho	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila . .	Dito	Dito	Dita.	
»	23	Declaração da Maioridade	Dito	Dito	Grande gala.	

Julho	29	Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	Paço da cidade	1 h. da t.	Grande gala..	Ha beijamão.
»	31	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Agosto	2	Dito de S. A. a Sra. Princeza de Joinville .	Dito	Dito	Dita.	
»	9	Dito de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe. .	Dito	Dito	Dita.	
Setembro	4	Casamento de SS. MM. II.	Dito	Dito	Grande gala.	
»	7	Independencia do Imperio.	Paço da cidade	Meio-dia	Dita	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. e dá Beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
»	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	16	Nascimento de S. A. o Principe Sr. D. Luiz.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	24	Fallecimento de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Outubro	15	Dia de Santa Thereza	Dito	5 ás 7 h. da t.	Grande gala. .	
»	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cidade	11 h. da m.	Dita	S. M. o Imp. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
Novembro	6	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz . .	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.	Dito	Dito	Dito.	
»	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito	Dito	Dito.	
Dezembro	1	Dia da creação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala	S. M. baixa á Imperial Capella.
»	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito	Meio-dia	Grande gala..	Dito, e dá beijam. depois do <i>Te Deum</i> .
»	4	Fallecimento do Sr. Principe de Syracuse, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	6	Natalicio de S. A. o Sr. Principe D. Augusto.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	11	Fallecim. da Augusta Mãe de S. M. o Imp. .	C. d'Ajuda.	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
FESTAS MOVEIS.		Quarta-feira de Cinza	Paço da cidade	10 h. da m.	Dito	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde; e bem assim as damas de palacio effectivase honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Domingo de Ramos.	Dito	Dito	Dito	S. M. baixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procissão.
		Quinta-feira Santa.	Dito	Dito	2ª gala.....	
		Sexta-feira da Paixão	Dito	Dito	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo de Pascoa.	Dito	Dito	2ª gala.....	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procissão).	Dito	Dito.	Dita.	

N. B. Nos dias em que ha beijamão no Paço da cidade, as pessoas que fôrem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio.

Por Aviso do ministerio da guerra, de 17 de Março de 1868, declarou-se que o grande uniforme dos militares serve para a primeira e segunda Gala.

Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado. — A segunda gala allivia o luto pesado. — A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.

Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.	m.	s.
5	5	19	6	41	5	50
10	5	20	6	40	7	57
15	5	22	6	38	9	49
20	5	24	6	36	11	24
25	5	26	6	34	12	42
30	5	29	6	31	13	39

FEVEREIRO.

5	5	32	6	28	14	20
10	5	35	6	25	14	31
15	5	38	6	22	14	23
20	5	41	6	19	13	58
25	5	44	6	16	13	16
29	5	46	6	14	12	44

MARÇO.

5	5	49	6	11	11	40
10	5	53	6	7	10	26
15	5	56	6	4	9	2
20	6	0	6	9	7	34
25	6	4	5	57	6	2
30	6	8	5	54	4	30

ABRIL.

5	6	10	5	50	2	42
10	6	13	5	47	1	17
15	6	16	5	44	0	2
20	6	19	5	41	1	11
25	6	22	5	38	2	9
30	6	25	5	34	2	55

MAIO.

5	6	28	5	32	3	28
10	6	31	5	29	3	48
15	6	33	5	27	3	53
20	6	35	5	25	3	44
25	6	37	5	23	3	20
30	6	39	5	21	2	45

JUNHO.

5	6	40	5	20	1	49
10	6	41	5	19	0	53
15	6	42	5	18	0	8
20	6	42	5	18	1	13
25	6	42	5	18	2	18
30	6	42	5	18	3	20

JULHO.

Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.	m.	s.
5	6	41	5	19	4	15
10	6	40	5	20	5	2
15	6	39	5	21	5	38
20	6	37	5	23	6	2
25	6	35	5	25	6	13
30	6	32	5	28	6	8

AGOSTO.

5	6	29	5	31	5	43
10	6	27	5	33	5	5
15	6	24	5	36	4	13
20	6	22	5	38	3	8
25	6	19	5	41	1	52
30	6	15	5	45	0	26

SETEMBRO.

5	6	12	5	48	—	1	29
10	6	8	5	52	—	3	11
15	6	6	5	54	—	4	56
20	6	4	5	56	—	6	41
25	5	58	6	2	—	8	25
30	5	56	6	4	—	10	4

OUTUBRO.

5	5	52	6	8	—	11	37
10	5	48	6	12	—	13	1
15	5	45	6	15	—	14	12
20	5	42	6	18	—	15	9
25	5	39	6	21	—	15	50
30	5	35	6	25	—	16	13

NOVEMBRO.

5	5	33	6	27	—	16	16
10	5	30	6	30	—	15	55
15	5	27	6	33	—	15	12
20	5	25	6	35	—	14	8
25	5	23	6	37	—	12	45
30	5	21	6	39	—	11	3

DEZEMBRO.

5	5	20	6	40	—	9	5
10	5	19	6	41	—	6	53
15	5	18	6	42	—	4	31
20	5	18	6	42	—	2	2
25	5	18	6	42	—	0	28
30	5	18	6	42	—	2	55

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras: M indica manhã, e T tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
- Da Belgica.* — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
- Da Dinamarca.* — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
- Das Duas-Sicílias.* — Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, e de S. Januario.
- Da França.* — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
- Da Grecia.* — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
- Da Hespanha.* — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
- Da Hollanda.* — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
- Da Inglaterra.* — Cavalleiro da Ordem da Jarreteira.
- De Parma.* — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
- De Portugal.* — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
- Da Prussia.* — Gran-Cruz da Ordem da Aguia Negra.
- Da Russia.* — Gran-Cruz de todas as Ordens.
- De Sardenha.* — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
- Da Suecia.* — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Seraphins.
- Da Turquia.* — A Insigne Ordem de Medjidié.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Banda de Santa Isabel de Portugal.
- A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.
- A Ordem Bavara de Santa Isabel.

S. A. A PRINCEZA IMPERIAL SENHORA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Banda de Santa Isabel de Portugal.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz das Ordens Saxonia de Ernesto Pio, da Torre e Espada de Portugal, Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha de Africa.

S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Gran-Cruz da Ordem de N. Sra. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
- A Ordem Bavara de Santa Isabel.
- A Banda de Santa Isabel de Portugal.
- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. E. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando e de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

1) Regente do Império, durante o viage do Imperador ao Rio de Janeiro - da data ... de março de 72, ... de ... de ... de 70 ... Supp. n. 84 -

2) Solteiro ...

AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL.

... de 72 a ... de 70 ...

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicação de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

FILHA.

- S. A. I. a Senhora D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial. Nasceu em 29 de Julho de 1846. Casou em 15 de Outubro de 1864, com
- S. A. R. o Sr. D. Luiz, Felipe, Maria, Fernando, GASTON DE ORLÉANS, CONDE D'EU, Marechal de Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com as medalhas da Uruguayana e Merito Militar. Nasceu em 28 de Abril de 1842. Filho do Duque de Némours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felipe) e da fallecida Duquesa Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha.
- S. A. a Serenissima Princeza Senhora D. LEOPOLDINA, (nasceu em 13 de Julho de 1847 e falleceu a 7 de Fevereiro de 1871, em Vienna d'Austria), casada em 15 de Dezembro de 1864, com
- S. A. R. o Sr. D. Luiz, AUGUSTO, Maria, Eudes, de Coburgo e Gotha, DUQUE DE SAXE, Almirante effectivo, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 9 de Agosto de 1845. Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felipe). (Na Europa, com seus augustos filhos.)

Filhos.

- S. A. o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO. Nasceu a 19 de Março de 1866. *2)*
- S. A. o Principe Sr. D. AUGUSTO LEOPOLDO. N. a 6 de Dez. de 1867. *2)*
- S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO. N. a 21 de Maio de 1869.
- S. A. o Principe Sr. D. LUIZ. N. a 15 de Setembro de 1870.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduquesa d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. R. a Princeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicílias, Conde d'AQUILA; Almirante honorario e Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em França.

FILHOS.

1) Principe D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.

2) Principe D. Felipe, Luiz, Maria,  1, nasc. em 12 de Agosto de 1847 (*).

2. S. A. R. a Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Principe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE,  1, filho do finado Luiz Felipe, Ex-Rei dos Francezes. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

1) A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. Fernando de Orléans, Duque de Chartres. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.

FILHA.

Princeza D. Maria, Amelia, Francisca, Elena de Orléans, nasceu a 13 Janeiro de 1865, em Ham, na Inglaterra.

2) Principe D. Pedro Felipe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845. (Em serviço na Armada portugueza.)

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo,  1, nascido a 29 de Outubro de 1816, (casou-se em Junho de 1869 com a Sra. Condessa de Edla), existem os seguintes

FILHOS.

1. D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto,  1, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão D. PEDRO V em 11 de Novembro de 1861. Casou em 6 de Outubro de 1862, com

S. M. D. MARIA PIA, Princeza de Saboya, n. a 16 de Outubro de 1847.

FILHOS.

1) Principe Real D. Carlos, Fernando, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão, de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 28 de Setembro de 1863.

(*) S. A. chegou ao Rio de Janeiro no dia 18 de Outubro de 1869, sentou praça de cadete no 1º regimento de cavallaria.

2) Infante D. *Afonso Henriques*, 2º Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

2. A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou em 11 de Maio de 1859 com o Príncipe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

FILHA.

A Sra. Infanta D. *Mathilde*, nasceu em 19 de Março de 1863.

3. A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Príncipe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu em 22 de Setembro de 1835.

FILHO.

Infante D. *Guilherme Augusto Carlos*, nasceu a 7 de Março de 1864.

4. Príncipe D. *Augusto*, Duque de Coimbra, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duquesa de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, da Imperial do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Príncipe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Lisboa.

(1)

Tia e Primos de S. M. o Imperador.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828. Reside em Lisboa.

Do Sr. D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nascido em 26 de Outubro de 1802, fallecido em 14 de Novembro de 1866, e casado a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza a Sra. D. Adelaide Sophia de Loewenstein Wertheim-Rosenberg, (nasceu a 3 de Abril de 1831,) existem os seguintes

FILHOS.

1) A Sra. D. Maria das Neves de Bragança, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

2) O Sr. D. Miguel Fernando de Bragança, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

3) A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

4) A Sra. D. Maria Josepha Beatriz, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

5) A Sra. D. Adelgonda de Jesus Maria, nasceu em 10 de Novembro de 1858.

6) A Sra. D. Maria Anna, nasceu em 13 de Julho de 1861, em Baden.

7) A Sra. D. Maria Antonia, nasceu em 28 de Novembro de 1862, em Wertheim.

Infante D. SEBASTIÃO, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811.

Filho da fallecida Sra. D. Maria Thereza, Princeza da Beira, filha de El-Rei D. João VI de Portugal. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. Maria Christina, nasceu em 5 de Junho de 1833. (Reside em Lisboa.) *Pau*

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak de 1862.)

ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Dignitario.
-  3. Official.
-  4. Cavalleiro.

ORDEN DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Grã-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

ORDEN DA ROSA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Grande Dignitario.
-  3. Dignitario.
-  4. Commendador.
-  5. Official.
-  6. Cavalleiro.

ORDEN DE N. S. JESUS CHRISTO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEN DE S. BENTO DE AVIZ.

(Veja no Supplemento de 1869 os Decretos ns. 4144 e 4203.)

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEN DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ◎ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ◎ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Urug. em 1852 (fita verde).
- Ⓐ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ◎ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- Ⓐ T. — Med. pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. } Medalha creada por Decreto n. 1579 de 14 de Março de 1855
- ou } para serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de
- ✱ H. P. } ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ☆ 1. Medalha de *Paysandú*, concedida pelos Decretos n. 3468 de 8 de Maio, e n. 3488 de 28 de Junho de 1865. Fita azul ferrete e encarnada em partes iguaes. (Para as medalhas 1 a 4 vêde pag. 27 do Almanak de 1867.)
- ☆ 2. Medalha concedida pelos Decretos ns. 3492 de 8 de Julho de 1865, e 4158 de 21 de Abril de 1868, a todas as praças de linha e guarda nacional, que computarão a guarnição do *forte de Coimbra*, e aos officiaes e praças da flotilha, na provincia de Matto-Grosso, nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864. Fita, da largura de dous dedos, com duas listras encarnadas nas extremidades e listra preta no centro.
- ☆ 3. Medalha do *Riachuelo*, concedida pelos Decretos ns. 3529 de 18, e n. 3548 de 29 de Novembro de 1865. Fita branca com duas listras verdes lateraes, da largura de seis millimetros, ficando a orla igualmente branca, com dous millimetros de largura.
- ☆ 4. Medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito do Paraguay, que occupava a *villa da Uruguayana*. Fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul-celeste e verde a do centro.
- ☆ 5. Medalha concedida por Decretos ns. 3926 de 7 de Agosto de 1867, e 4201 de 6 de Junho de 1868, ás forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de *Matto-Grosso*, e ás que marcharão da capital da mesma provincia afim de operarem contra *Corumbá*. Fita de dous dedos de largura com quatro listras, sendo de côr azul as dos extremos, e verde e amarella as duas do centro.

- ☆ 6. Medalha de *bravura* « aos mais bravos », concedida por Decretos ns. 3853 e 3854 do 1º de Maio de 1867. Fita encarnada com orlas verdes, ao lado direito do peito.
- ☆ 7. (a, b, c, d, etc.) Medalha de *merito*, « à bravura militar », concedida pelo Decreto n. 4131 de 28 de Março de 1868, para os que se distinguirem por bravura em qualquer acção de guerra; de bronze, e pendente do peito esquerdo por uma fita de dous dedos de largura e de tres listras iguaes, escarlate a do centro, e verde as extremas. A fita terá tantos passadores de prata (7, 7a, b, c, d, etc.), quantas fôrem as vezes em que tiver sido galardoado com a mesma medalha: em cada passador haverá inscripta a época do feito meritorio.—O Decreto n. 4143 de 5 de Abril, fez extensivo à armada a medalha de merito para as praças do exercito.
- ☆ 8. Medalha *commemorativa do forçamento do passo de Humaitá*, no dia 19 de Fevereiro (Decreto n. 4118 de 14 de Março de 1868); pendente, ao lado direito, de uma fita, da largura de uma pollegada, com tres listras iguaes, sendo a do centro de côr azul-celeste e as das orlas de escarlate. Não se poderá trazer a fita sem a medalha.
- ☆ 9. Medalha concedida ao exercito e à armada e aos empregados civis em operações na guerra do Paraguay, por Decretos ns. 4560 e 4573 de 6 e 20 de Agosto de 1870. A medalha é de bronze dos canhões tomados do inimigo, e a respectiva fita, representando as côres da alliança, terá cinco listras iguaes no sentido vertical, dispostas na seguinte ordem: verde, branca, azul, branca e amarella. O passador será de ouro para os officiaes generaes e superiores, de prata para os capitães e subalternos, e de bronze para as praças de pret. (*Vide as instrucções na pag. 85 do Supplemento de 1871.*)

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO. NAPOLES. Só tem uma classe. ✱ 1. Grã-Cruz. ORDEM DE S. FERNANDO. NAPOLES. ✱ 1. Grã-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Cavalleiro. ORDEM DE FRANCISCO I. NAPOLES. ✱ 1. Grã-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Cavalleiro.	ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA. FRANÇA. ✱ 1. Grã-Cruz. ✱ 2. Grande Official. ✱ 3. Commendador. ✱ 4. Official. ✱ 5. Cavalleiro. A MUITO NOBRE E ANTIGA ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO. PORTUGAL. ✱ 1. Grã-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Official. ✱ 4. Cavalleiro.	ORDEM DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA, PORTUGAL. ✱ 1. Grã-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Cavalleiro. REAL ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO (PORTUGAL). ✱ 1 de P. Grã-Cruz. ✱ 2 de P. Commend. ✱ 3 de P. Cavalleiro. MEDALHA (PORTUGAL). ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.
---	--	--

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ✱ 1. Grã-Cruz. — ✱ 2. Commendador — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

- Ⓒ Por Aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de Dezembro de 1865, S. M. o Imperador houve por bem permittir que os officiaes e praças das forças brasileiras, que assistirão ao combate de Yatay, aceitem e usem da Medalha que o Sr. General D. Venancio Flores, Presidente do Estado Oriental do Uruguay, concedeu à divisão do seu mando.
 - Ⓐ Por Aviso de 9 de Março de 1867 permittio-se tambem aos que unidos ás forças argentinas, assistirão à acção de 25 de Maio de 1865, usarem das Medalhas com que o Congresso da Confederação Argentina premiou o valor dos que se distinguirão na mesma acção.
- N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

CASA IMPERIAL.

CÔRTE.

Mordomo Mór.

(Serve nos actos da Côrte o Camarista que por ultimo sahio de semana.)

Damas em serviço. [1]

- D. Josefina da Fonseca Costa, ao de S. M. a Imperatriz, Paço da Boa-Vista.
 Baroneza de Suruhy, ao de S. A. I. a Princeza Sra. D. Isabel, r. de S. Amaro, 5, Gloria.
 Viscondessa de Lages, ao de S. A. I. a Princeza Sra. D. Isabel, r. da Boa-Vista, 4 E, Jardim Botânico.
 D. Maria Umbelina Machado de Castro, ao serviço dos augustos filhos de S. A. o Sr. Duque de Saxe.

Damas sem exercício.

- D. Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, r. de S. Christovão, 87.
 D. Leopoldina Isabel de Verna Magalhães Barboza, r. do Conde d'Eu, 211.
 D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Rezende, 35 A.
 D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.
 D. Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, r. da Constituição, 1.
 D. Maria Isabel de Montaury.
 D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.
 D. Maria Amalia d'Azambuja Carvalho de Moraes, r. do Riachuelo, 128.
 D. Domitilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, r. de S. Christovão, 113.
 D. Rita Augusta de Lima de Lamare.

Damas Honorarias.

- D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 Baroneza de Paraguassú, Bahia.
 Condessa de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
 Condessa do Rio-Pardo, r. do Infante, 7 A.
 Condessa da Pedra Branca e de Barral, na Europa.
 Duquesa de Caxias, r. do Andarahy, 40.
 D. Leonor Maria Saldanha Correia de Sá, r. de Monte Alegre, 3.
 D. Maria Carolina Pereira Bahia de Araujo S^a, r. do Marquez de Abrantes, 19.
 D. Maria Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, r. do Duque de Saxe.
 D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Areal, 11.
 D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Santo Ignacio, 5 A, Cattete.
 Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira-Mór de S. M. a Imperatriz
 Viuva, Lisboa.
 Marqueza de Paraná, r. do Marquez de Abrantes, 5.
 Marqueza de Paranaguá, Lisboa.
 Marqueza de Quixeramobim, r. do Riachuelo.

Marqueza de S. João Marcos, Belem, Municipio de Vassouras.

Marqueza de Valença, praia do Botafogo.

Viscondessa de Almeida, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel, e da Real Ordem Bavara de Thereza, Lisboa.

Viscondessa de Macahé, r. da Boa-Vista, 4 E, Lagôa.

Viscondessa de Santo Amaro, Stuttgart.

Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.

Viscondessa de Sepetiba, r. de S. Francisca Xavier, 8 (Engenho-Velho).

Gentilshomens da Imperial Camara. [2

Dr. Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.

Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho-Novo.

Marechal de Exercito Graduado, Conselheiro de Guerra Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.

Conde de Baependy,  2,  2, r. do Visconde de Maranguape, 58.

Conde de Iguassú,  2, r. de Carvalho de Sá, 3.

Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.

Conselheiro José Joaquim de Sequeira,  2;  2, r. do Lavradio, 69 B.

José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. Nova do Imperador, 18.

Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Rezende, 35, 2º and.

Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Grã-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.

Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, r. do Duque de Saxe.

Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. Bella da Princeza, 7.

Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  1,  2 de P.,  4,  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.

Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.

Senador Visconde de Suassuna,  2, Pernambuco.

Ajudantes de Campo de S. M. o Imperador. [2 a

Marechal de Exercito, Conselheiro de Estado e de Guerra, Senador Duque de Caxias,  1,  1 effectivo,  1, P. I. 1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 de ouro, 7, e 9, r. do Andarahy, 10.

Marechal de Exercito graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.

Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2,  1,  G. I.,  1, 4 e 9 de ouro;  2, Grã-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.

Vendores. [3

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. do Cattete, 7.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Grã-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Maurizio e de S. Lázaro, Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, na Europa.

Vice Almirante Barão do Amazonas,  1,  2,  2,  R. P. de ouro,  1, 3 e 9 de ouro,  A. Em Montevidéo.

- Conselheiro de Estado, Senador Barão do Bom-Retiro,  3,  3,  5, Engenho-Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo à estação.
- Barão de Carapebús,  2,  5;  2, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. do Riachuelo, 20.
- Marechal de Campo, Conselheiro Barão da Gávea,  2,  2,  3,  B. O., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).
- Conselheiro Barão de Montserrate,  2, r. da Gloria, 48.
- Barão do Penedo,  2,  3;  1 de P.,  1,  1,  2, Grã-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, em Paris.
- Candido Rodrigues Ferreira. (Auzente).
- Conselheiro de Estado Senador Carlos Carneiro de Campos,  2, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rezende, 34.
- Marechal de Exercito, Senador, Conselheiro de Estado e de Guerra Duque de Caxias, P. I. 1,  1,  1 effectivo,  1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 de ouro, 7, e 9, r. do Andarahy, 10.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein,  3,  3,  B. O. C., Porto-Alegre.
- Capitão-Tenente reformado Conselheiro Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4, Enviado Extraordinario, no Perú.
- Fernando Dias Paes Leme,  2, r. do Areal, 11.
- Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3, r. do Costa, 26.
- Conselheiro João de Almeida Pereira,  2, Quissamã em Macahé.
- Conselheiro de Guerra e Vice Almirante, Joaquim Raymundo de Lamare,  1,  2,  3,  3,  T.,  4 de ouro;  1 de P.,  4, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Laranjeiras, 16 E.
- Joaquim José de Sequeira,  2, r. do Andarahy, 10 A.
- José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco, 123.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  3, r. de S. Christovão, 83.
- José Machado Coelho de Castro,  2,  4, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2ª classe,  2, r. Direita, 31, e r. do Bispo, EEE.
- Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. do Marquez de Paraná, 47 (Nict.)
- Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2;  1, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Enviado Extraordinario em Lisboa.
- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. d'Alfandega, 340.
- Visconde de Lages,  5;  1, Grã-Cruz da Ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, Commendador das Ordens Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª Classe, e da Corôa de Ferro d'Austria. Ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. da Boa Vista, 4 E, Jardim Botânico.
- Visconde de Piratinim,  3,  3, Rio Grande do Sul.
- Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2,  1,  G. I.,  1, 4 e 9 de ouro;  2, Grã-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.

Veadores Honorarios.

- Senador Barão de Antonina,  2,  3, S. Paulo.
- Barão de Itamaraty,  2,  4, r. Larga de S. Joaquim, 70.
- Conde de Bomfim,  2,  3,  3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
- Conde de Passé,  2,  G. I., Bahia.

Capellão-Mór. [3 a

Bispo D. Pedro Maria de Lacerda, palacio da Conceição.

Vice-Capellão-Mór.

Conde de S. Salvador, Arcebispo da Bahia, † 2; ⬤ 3.

Condecorados com as Honras de Officiaes-Móres. [4

Conselheiro Senador Barão de Itaúna, † 2, ⬤ 3, ⬤ 2, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 312.

Conselheiro Barão de Petropolis, † 2, ⬤ 5, largo da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II. [4 a

Moços Fidalgos com exercicio. [5

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.

B^{el} Alfredo de Barros Cavalcanti de Albuq., Fid. Cavalleiro, Cosme Velho, 56.

Coronel Amaro Emilio da Veiga, ⬤ 3, r. de S. Pedro, 44.

Ambrosio Leitão da Cunha Filho, r. da Ajuda, 139.

Antonio Barboza da Silva, † 2, Barra-Mansa, freguezia do Espirito-Santo.

Antonio Calmon du Pin e Almeida, Bahia.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.

Dr. Antonio Carneiro de Campos, † 3, r. de Evaristo da Veiga, 22.

Antonio de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.

Antonio Corrêa Seára, Côrte.

Antonio Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.

Dr. Antonio Dias Paes Leme, Belem em Vassouras.

Capitão-Tenente Antonio Ferreira de Oliveira, ⬤ 6, r. do Cattete, 2 E.

Capitão Antonio Germano de Andrade Pinto, ⬤ 3, r. do Riachuelo, 15.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, r. da Gloria, 56.

Antonio Joaquim Netto dos Reis, r. do Marquez de Abrantes, D.

Dr. Antonio Limpo de Abreu, r. Bella da Princeza, 7.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, ⬤ 6, r. de D. Luiza.

Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.

Antonio Paulo de Mello Barreto, r. dos Ourives, 99.

Dr. Antonio Pereira Pinto Junior, S. Paulo.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior, ⬤ 5, Buenos-Ayres.

Augusto Candido de Araujo Vianna, r. de Miguel de Fias, 5 B.

Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 18.

Augusto Tedim de Sequeira, † 3, ⬤ 6, ⬤ 2, e Oficial da Real Ordem Belga de Leopoldo, Europa.

Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Haddock Lobo, 78.

Barão do Alegrete, ⬤ 5, r. do General Camara, 324, e praia do Botafogo, 74.

Barão de Araruama, Quissamã, em Macahé.

Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbé.

Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Rosario, 37, e Rio Compr., 48.

Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, † 3, ⬤ 5, S. Paulo.

Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Provincia de S. Paulo, Santos.

Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, ⬤ 6, Ministro Residente na Hespanha.

Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.

Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31, 1ª andar, e r. de Santa Christina, 6 C.

Candido José de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B, ou r. de Estacio de Sá, 68.

Candido José de Araujo Vianna Junior, r. de Miguel de Frias, 5 B.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Valença.

Carlos Carneiro de Campos Filho, 5, r. do Rezende, 34.

Carlos Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.

Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. do Passeio, 34.

Carlos José de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 15.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. do General Camara, 55.

Coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, 3, 3, 3, 5, 1, 7 e 9, campo d'Acclamação.

Dr. Dario Raphael Calado.

Didimo Agapito da Veiga, r. do Pinheiro, 1, e Quitanda, 165.

Domingos de Castro Antiquera, 3, Rio Grande.

Domingos Custodio Guimarães, Valença.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.

Eduardo Augusto de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.

Dr. Eduardo Calado, 6; Ordem Turca de Medjidié de 5ª classe. Secretario. da Legação na Bolivia.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto, 5, r. do Riachuelo, 108, e r. do Carmo, 28.

Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, Europa.

Tent.-Cor. Elesbão Maria da Silva Bittencourt, 3, 4, r. das Marrecas, 26.

Dr. Ernesto Ferreira França, S. Paulo.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte da Pedra, Nictheroy.

Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, 3, S. Paulo.

Eugenio Corrêa Seára, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, 2, 6, S. Paulo.

Fernão Dias Paes Leme, r. do Olinda, Botafogo.

Francisco Augusto Pinto Peixoto.

Chefe de Esquadra Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 3, 3, 5, 1. 9; 3, r. da Misericordia, 150.

Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco Joaquim de Sequeira, 3, 3, 4, 3, r. do Lavradio, 53 E.

Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Visconde de Aljezur, 3; 4, Iguassú.

Francisco de Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.

Francisco de Lima e Silva, S. Pedro do Sul.

Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, Bahia.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Conde d'Eu, 10.

Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, 3, r. d'Andarahy, 10.

Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.

Francisco de Paula Mayrink, praia do Sacco, 123.

Chefe de Divisão Francisco Pereira Pinto. 2, 2, 1 de ouro, etc., r. do Infante, 2 G.

Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Valença.

Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, 3, r. do V. de Maranguape, 26.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. do Haddock Lobo, 107.

- Frederico Cavalcanti de Albuquerque,  6, Fabrica de Polvora da Estrella.
 Garcia Rodrigues Paes Leme, Vassouras.
 Geraldo Ribeiro de Souza de Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Bach^{el} Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda,  6,  9, Fid. Cavalleiro, Larangeiras 139.
 Henrique Candido de Miranda Rego, r. do Cattete, 7.
 Dr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Estados-Unidos d'America.
 Segundo Tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisboa,  6, Côte.
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, cidade de Santos.
 Dr. Henrique Ferreira Franca, Nictheroy.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco d'Araujo, pr. Onze de Junho, 2.
 Honorio Henriques de Miranda Rego, r. do Cattete, 245.
 Ignacio Dias Paes Leme,  2, Belém, municipio de Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.
 Dr. Jeronymo Martins de Almeida, Juiz Municipal de Itaborahy.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó,  3, Europa.
 João Carlos Mayrink, praia do Sacco, 123.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga,  5, Nictheroy.
 João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama,  6, r. de S. Christovão, 71.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
 Dr. João José de Andrade Pinto, Campos.
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga,  3,  3, r. do Senador Vergueiro, 23.
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, r. das Larangeiras, 71.
 João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49.
 Brigadeiro João de Souza da Fenseca Costa,  2,  3,  3,  5,  U. de prata,  7 e 9.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello,  6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho,  6; Official da Ord. de Leopoldo da Belgica, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. Larga de S. Joaquim.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  3,  6, Côte.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim Henrique de Araujo, campo d'Aclamação, 30.
 Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, r. d'Alf., 1; reside r. do Rezende, 34 EE.
 Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.
 Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa,  3,  4, e Commendador da Americana e Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.
 José Alves Dias Paes Leme, Belém, Municipio de Vassouras.
 Dr. José Antonio da Silva Maia, r. do Hoddock Lobo, 103.
 José Augusto de Saldanha da Gama, Curato de Santa Cruz.
 Dr. José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.
 Desembargador José Caetano de Andrade Pinto,  5;  2. (Europa.)
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama,  3, Juiz de Fora, Minas.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56.
 José de Castro Antiquera,  3, Rio Grande.
 José Cesario de Miranda Ribeiro, na Leopoldina, Minas-Geraes.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  3, Engenho-Novo.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobrinho, r. do Lavradio, 52.
 José Garcez Pinto de Madureira,  3,  4, Cavalleiro da Cruz de Ouro da

- Ordem Militar de Malta, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, CC.
- José Gabriel Calmon de Almeida.
- José Ignacio Netto dos Reis, r. do Marquez de Abrantes, D.
- Tenente José Joaquim de Andrade Neves, S. Pedro do Sul.
- Tenente-Coronel Bacharel José Joaquim de Lima e Silva,  3,  3,  5,  5,
- © U., S. Pedro do Sul.
- José Lopes Pereira Bahia,  2,  5, r. do Marquez de Abrantes.
- José Manoel Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- José Maria da Gama Dias Berquó,  2, r. das Laranjeiras.
- José Maria Gavião Peixoto,  6, S. Paulo.
- José Maria Leitão da Cunha, r. da Ajuda, 139.
- José Maria Pinto Peixoto, Fidalgo Cavalleiro,  2, r. de S. Christovão, 8.7
- Dr. José Maria da Silva Paranhos, r. do Ouvidor, 52, e do Visconde do Rio Branco, 51.
- Dr. José Maria da Silva Velho,  2, Rio Comprido, 30 A.
- José Marques de Souza Lisboa,  3. Europa.
- José Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
- Capitão de Mar e Guerra José Pereira Pinto,  3,  3. condecorado com a medalha de ouro dos Estados-Unidos, Capitão do Porto do Rio Grande do Sul.
- Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
- Dr. José de Saldanha da Gama Filho,  5;  2, Cavalleiro da ordem da Corôa de Italia, Superintendente da Imperial Fazenda de Santa Cruz.
- Dr. José Tito Nabuco d'Araujo,  6, r. do Hospicio, 54; reside r. de S. Clemente, 59.
- Coronel Lazaro José Gonçalves,  2,  4, r. do Andarahy, 7.
- Lourenço Barboza da Cunha.
- Luiz Cesar de Lima e Silva,  3 de P., Cavalleiro da Ordem de Leopoldo da Belgica (Paris).
- Capitão de Fragata Luiz da Cunha Moreira,  3,  6, r. da Lapa, 23.
- Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  2;  2, r. do Rezende, 16.
- Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16.
- Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque,  3, r. das Laranjeiras, 16 C.
- Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, r. da Quitanda, 85, e pr. do Botafogo, 48.
- Luiz Pereira de Faro, Vassouras, fazenda do Pocinho, estação do Ypiranga.
- Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Haddock Lobo, 78, loja.
- Luiz Plinio de Oliveira, r. de S. Clemente, 80 K.
- Luiz Ribeiro de Souza Rezende,  6, r. do Souto, 2.
- Dr. Manoel de Araujo da Cunha, Santos.
- Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Pernambuco.
- Manoel Bernardo Calmon de Almeida.
- Tent. -Cor. Manoel Carneiro da Silva,  3, Quissamã, em Macahé.
- Dr. Manoel Ignacio d'Andrade Souto-Maior Pinto Coelho. Na Europa.
- Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. Primeiro de Março, 1.
- Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama,  5. Desengano, Valença.
- Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello,  2, Bahia.
- Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, r. Bella do Principe, 29.
- Capitão de Mar e Guerra Manoel Luiz Pereira da Cunha,  3,  4,  6,  6,  7 e 9, r. da Lapa, 101.
- Manoel Monteiro de Barros,  5, r. da Bella Vista, 31 A (Engenho Velho).
- Manoel Paulo de Mello Barreto,  5, largo dos Leões, 92 K.

Manoel Pinto Carneiro da Silva, Quissamã em Macahé.
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2, Europa.
 Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.
 Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, † 2, r. de D. Luiza, na Gloria.
 Primeiro Tenente Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 4 de prata.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, becco dos Ferreiros, 2, e r. da Gloria, 60.
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. do General Pedra.
 Paulo Barboza da Cunha, r. de D. Luiza.
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, largo dos Leões, 92 K.
 Pedro Affonso d'Andrade Souto-Maior.
 Bacharel Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque, Fidalgo Cavalleiro, Côrte.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme, Belem, em Vassouras.
 Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, † 3, r. do Areal, 11.
 Pedro Ferreira de Oliveira, † 3, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T., r. do Conde d'Eu, 113.
 Pedro da Gama Leitão da Cunha, r. d'Ajuda, 139.
 Pedro Henriques de Almeida Seabra, r. do Progresso, 14 (Paula Mattos).
 Capitão-Tenente Pedro Leitão da Cunha, † 3, $\odot$ 5, r. d'Ajuda, 139.
 Pedro Machado da Gama, r. dos Arcos, A.
 Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, Bahia.
 Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende, † 3, r. da Quitanda, 117.
 Procopio Barreto Meirelles.
 Raymundo José Vieira de Silva, Maranhão.
 Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro, Juiz de Fôra, Minas-Geraes.
 Salvador Muniz Barreto de Aragão, r. Bella da Princeza.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, $\odot$ 5, Hamburgo.
 Capitão de Mar e Guerra Thomaz da Cunha Vasconcellos, † 3, r. do General Camara, 397.
 Conselheiro Thomaz Fortunato de Brito, † 2; $\ddagger$ 2, e Commendador das Ordens do Danebrog de Dinamarca, e de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Belgica.
 Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, $\odot$ 5, r. do Areal, 27.

Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial. [5 a (*)

Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, r. da Quitanda, 47.
 Albino José Barboza de Oliveira, † 2, r. dos Invalidos, 78.
 Albino dos Santos Pereira (Dr.)
 Alfredo Deocleciano da Silva Tavares (major), r. do Senado, 37.
 Antonio Gomes Guerra de Aguiar, † 2, r. do Conde d'Eu, 4.
 Antonio Ignacio da Silveira (D.)
 Antonio Maria Neves da Silveira (D.), $\odot$ 6, r. da America, 7.
 Antonio Nunes de Aguiar (marechal de campo), † 2, $\odot$ 3, r. do Imper., 12.
 Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, † 3, r. do Nuncio, 11.
 Antonio Rodrigues Fernandes Braga, Laranjeiras, 16 L.
 Antonio Simões da Silva, † 3, $\odot$ 5, r. de D. Mariana, 8.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer accrescimento ou correcção á presente relação.

- Barão da Gávea (marechal de campo), $\oplus$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\star$ B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.
- Barão de Gurupy, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\oplus$ 2, r. Formosa, 68.
- Barão de Itabapoana, $\oplus$ 2, $\odot$ 6, Campos.
- Barão de Oliveira, Bahia.
- Barão de Pirapama, $\odot$ 3, $\odot$ 5, r. da Boa-Viagem, 6, Nictheroy.
- Barão de S. Borja, $\odot$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\star$ 7 e 9, etc, Porto-Alegre.
- Barão de S. João de Icarahy, $\odot$ 5, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
- Braz Nicolão da Silveira (D.), r. dos Andradas, 123.
- Damazo de Albuquerque Diniz (Dr.), provincia do Rio de Janeiro.
- Duarte da Ponte Ribeiro (conselheiro), $\odot$ 2, $\oplus$ 2, praia do Botafogo, 76.
- Eugenio Corrêa Seara.
- Francisco do Carmo Gomes Diniz (conego), $\oplus$ 3, $\star$ 1 e 3, r. da Lampadosa, 23.
- Francisco Maria de Freitas Albuquerque (conselheiro), $\oplus$ 3, r. da Praia, 23, Nictheroy.
- Francisco Pereira de Bulhões Carvalho (coronel), $\oplus$ 3, r. do Passeio, 5.
- Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda (Dr.), $\odot$ 6, r. da Quitanda, 47.
- Henrique da Cunha Moreira (capitão cirurgião-mór, Dr.), r. do Lavradio, 52.
- Ignacio Monteiro de Barros.
- Innocencio Marques de Araujo Góes (desembargador), $\oplus$ 2, $\odot$ 4, Bahia.
- Jeronymo José Teixeira, $\oplus$ 2, $\odot$ 6, r. do Bispo, 5.
- Jeronymo José Teixeira Junior (Conselheiro), $\oplus$ 2, $\odot$ 6, r. do Bispo, 31.
- João Antonio Nolasco Pereira da Cunha (tenente-coronel chefe do estado-maior), $\odot$ U., Campos.
- João Caldas Vianna Filho, Campos.
- João de Cerqueira Lima (Dr.), becco das Cancellas, 1.
- Joaquim Marcellino de Brito (conselheiro), $\oplus$ 1, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 53 F.
- José Antonio Soares de Souza.
- José Balthazar da Silveira (D.)
- José Duarte da Ponte Ribeiro (capitão-tenente), $\oplus$ 3, $\odot$ 5, pr. Botafogo, 76
- José Joaquim de Carvalho Siqueira (coronel commandante superior.)
- José Joaq^m do Couto (coronel), $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. da Floresta, 11, Catumby.
- José Maria Pinto Peixoto, $\oplus$ 2, r. de S. Christovão, 87.
- Lopo Diniz Cordeiro (Dr.), $\oplus$ 3 de P., r. do Rosario, 49, e Lavradio, 53 C.
- Luiz Antonio Vieira da Silva (Senador), $\odot$ 6, Maranhão.
- Luiz Francisco da Camara Leal, $\oplus$ 2, (juiz de direito da comarca de Vassouras).
- Manoel Machado Nunes (conselheiro), $\oplus$ 2, $\odot$ 5, r. do Presidente Domiciano, 1, S. Domingos.
- Manoel Messias de Leão (conselheiro), $\oplus$ 2, $\odot$ 4.
- Nicolão Antonio Nogueira Valleda Gama, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\oplus$ 2, r. do Duque de Saxe.
- Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, $\odot$ 5, Cosme Velho, 56.
- Pedro Maria de Almeida Portugal (Dr.), $\odot$ 6, r. de D. Manoel, 54.
- Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque (Dr.), $\odot$ 6, r. do Lavradio, 154.
- Visconde de Santa Cruz (José Maria de Carvalho Junior), $\oplus$ 2, r. do Riachuelo, 20.

Donas da Camara honorarias. [6

- D. Geralda Maria da Silva, Paraty.
- D. Maria Pinto da Cruz Netto, Vassouras.
- D. Ursula Martins da Cunha, Rio Grande do Sul.

Açasatás sem exercicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, reside em Vassouras.

D. Anna da Soledade Montauray, Lishoa.

D. Mariana Augusta Pinto Ribeiro, reside em S. João do Principe.

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa. [7

Dr. Ant^o Martins Pinh^o F^o, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. de D. Luiza. Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  3,  4 de ouro, r. de S. Carlos, 44 (Nichteroy).

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes,  4, Commendador da Real Ordem de S. Leopoldo da Belgica e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Caval. da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 128.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5;  3,  2, praia do Flamengo, 90.

José Ferreira Porto, Côrte.

Coronel José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 44, Catumby.

Dr. José Manoel Duarte Lima,  4, r. do Senado, 39 A.

Leopoldo Augusto da Camara Lima,  3,  4,  5, ladeira da Gloria, 2.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos,  3,  4, r. Aurea, 9, Ingá (S. Domingos).

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Ouvidor, 73.

Barão de Gurupy,  3,  4;  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.

Conselheiro Barão de Itajubá,  2;  3, Grã-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha de 1^a classe, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, do Danebrog da Dinamarca, de Pedro de Oldemburgo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Enviado Extr. e Min. Plen. em Paris.

Barão de Traripe,  2,  2,  6, Bahia.

Carlos Martins de Almeida,  3, Pernambuco.

Euphrasio Lopes de Araujo, Cidade do Rio Grande do Sul.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena,  3, Bahia.

Isidoro de Almeida e Castro,  3,  3.

Coronel Isidoro Jansen Pereira,  3, Maranhão.

Medicos da Imperial Camara. [8

Conselheiro Senador Barão de Itaúna,  2,  3;  2, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 312.

Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario Barão da Villa da Barra,  2,  2, r. de S. José, 122.

Dr. Cesar Persiani,  5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Italia.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu,  3;  2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3, r. d'Assembléa, 30, e no Campo Grande.

Dr. Francisco José de Sá,  3,  4,  5, r. de S^{ta} Thereza, 44 (aposentado).

Cons. Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim,  2,  4, r. da Imperatriz, 32.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego,  2,  4, r. do Lavradio, 118.

Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca,  3,  5, r. do Lavradio, 150.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, 3; † 2 de P., r. da Candelaria, 32, e do Senador Vergueiro, 43.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, em frente do n. 8 C.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. da Princeza, 1, Nieth.

Medicos da Imperial Camara Honorarios.

Conselheiro Barão de Petropolis, † 2, 5, largo da Misericordia, 7, e r. da Caixa d'Agua, 13, Rio Comprido.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. Primeiro de Março, 59, e Laranjeiras, 37.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, 5; † 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.

Dr. Luiz da Silva Flôres, 5, Porto-Alegre, no Rio Grande do Sul.

Cirurgião da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 2, 5, ☉ G. I, r. do Hospicio, 42.

Moços da Imperial Camara. [9

Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa, 65.

Antonio Augusto Monteiro de Barros, Barra Mansa.

Dr. Antonio José Affonso Guim^{es}, † 3, 5, Juiz de Direito, Rio Grande do Sul.

Antonio Pedroso de Albuquerque, 3, † 3, Bahia.

Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.

Carlos Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.

Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.

Eloy Victor Monteiro de Barros. S. Paulo.

Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.

Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, † 3, Goyaz.

Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.

Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.

Dr. João de Cerqueira Lima, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Engenho-Novo, 29 A, e becco das Cancellas, 1.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. Aurea, 11, Nictheroy.

Joaquim Alves de Castilho, 5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.

Joaquim Diniz da Silva Faria.

José Rodrigues Ferreira. (Ausente.)

Major Leandro Francisco Leal, † 3, Nictheroy.

Luiz Thomaz Navarro de Campos.

Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.

Marcos Antonio Rodrigues Martins.

Paulo Barboza da Sylva Sobrinho, † 3, Barra-Mansa.

Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, 6, r. de D. Manoel, 54.

Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

Moços da Imperia Camara Honorarios.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, r. de S. Januario, 13.

Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.

Manoel Martins do Couto Reis, † 3, 5, S. José da Cacaria.

Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES DA CASA IMPERIAL. [10

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.

Alexandre Fortuna,  3,  4, r. de S. Christovão, 18.

Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, Escrivão aposentado da Casa Imperial, praia do Cajú, 97.

João Baptista da Fonseca,  2,  5, Thesoureiro da Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 95, 1º andar.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6, Paquetá.

MESTRE COMPOSITOR DE MUSICA DA IMPERIAL CAMARA. [11

Archangelo Fiorito (honorario),  6, r. dos Lazaros, 27 QQ (S. Christovão).

REPARTIÇÕES DA CASA IMPERIAL.

MORDOMIA-MOR. [12

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

SECRETARIA DOS FILHAMENTOS.

Escrivão.

Francisco Pinto de Mello,  5; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia da 2ª classe, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga (Pedregulho).

Official.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

MORDOMIA.

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, r. do Duque de Saxe. (Serve interinamente durante a viagem de S. M. o Imperador, o Conselheiro Veador Antonio Henriques de Miranda Rego.)

Escrivão da Casa Imperial.

Joaquim Francisco Leal,  3,  6, r. do Lavradio, 132.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Paço da Cidade.

Archivista.

Francisco José Martins Pamplona Côrte-Real, r. de S. Christovão, 119.

Thesoureiro da Casa Imperial.

João Baptista da Fonseca,  2,  5, r. Primeiro de Março, 95, 1º andar.

Advogado da Casa Imperial.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, praça da Constituição, 1.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.

CASA IMPERIAL.

Capellão da Casa Imperial.

Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, r. de Santa Thereza, 18.

Cura.

Padre João Caetano da Costa Faria, Paço da Boa-Vista.

BIBLIOTHECA PARTICULAR DE SUA Magestade. [13]

Encarregado.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. de Paula Mattos, 25 A.

BIBLIOTHECA E GABINETE MINERALOGICO.

Encarregado.

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, † 3, Lisboa.

Architecto honorario da Casa Imperial.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, 4, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

ALMOXARIFADOS. [14]

Chefe dos Almojarifados dos Imperiaes Paços da Boa-Vista e Cidade.

Major reformado Bacharel João da Gama Lobo Bentes, † 3, 4.

Almojarife do Paço da Cidade.

Jacintho Manoel Garcia, na Thesouraria do Paço da Cidade.

Escripturario do Almojarifado do Paço da Boa-Vista.

Antonio José Duarte, Quinta da Boa-Vista.

MANTIERIA. [15]

Fiel.

Julio Cesar Pereira de Figueiredo, r. do Imperador, 14 E.

Moços da Mantieria.

Antonio José de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga.

Moços da Prata.

Antonio Vieira da Rosa, Quinta da Boa-Vista.

Braz José Maia, Ucharia do Paço da Cidade.

Boaventura Delfim Pereira, Paço da Cidade.

Bernardo José da Motta, Paço da Cidade.

Francisco de Paula Lobo.

Guilherme Wagner, Quinta da Boa-Vista. (Na Europa.)

João da Costa, Quinta da Boa-Vista.

João Francisco da Camara Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Dias Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Manoel Marques, Paço da Cidade.

José Martins Torres.

José Francisco Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

José Lopes, Quinta da Boa-Vista.

José Teixeira Cardoso.
 Manoel José da Silva Gomes.
 Manoel Fernandes, Quinta da Boa-Vista.
 Zeferino José da Silva, Quinta da Boa-Vista.
 Ha 9 moços das caixas.

COZINHA. [16

Mestre.

João José Torres, Quinta da Boa-Vista.

Cozinheiros.

De 1ª classe.

José Joaquim dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

De 2ª classe.

Jacintho Henrique Furtado de Mendonça, Quinta da Boa-Vista.

Francisco Antonio Mendes, Quinta da Boa-Vista.

Antonio Pinto Ferreira.

João de Almeida Cardoso, Anjo Custodio.

De 3ª classe.

Antonio Bernardo Barboza, Anjo Custodio.

João da Silva Guimarães.

Ernesto Pereira d'Andrade, Anjo Custodio.

José Francisco Moreira, r. da Aurora.

João Maria da Costa Fortinho, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 3 Aprendizes e 5 Serventes.

COPA. [17

Mestre.

.

Official.

Basilio Rodrigues dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

1º *Ajudante.*

Emilio José dos Santos.

2º *Ajudante.*

Luiz Pires Chaves, Quinta da Boa-Vista.

Aprendiz.

Firmino Marcolino da Paixão, Quinta da Boa-Vista.

ARREGADAÇÃO GERAL DO PAÇO DA BOA-VISTA. [18

Encarregado.

Tenente-Coronel Hippolyto Ferreira Campello,  3,  6.

Escrevente.

Jacintho Mariano Serpa, Quinta da Boa-Vista.

Ha 2 Serventes.

HOSPITAL DA QUINTA DA BOA-VISTA. [19

Facultativo.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto,  3,  6, praça de D. Pedro I.

Escriplurario interino.

José Maria de Souza, Quinta da Boa-Vista

Cozinheiro.

João dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

Ha 1 Enfermeiro, 1 Ajudante de Enfermeiro, 1 Enfermeira, 1 Lavadeira, e 2 Serventes.

QUINTA DA BOA-VISTA. [20

Encarregado interinamente da Intendencia.

Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escrivão.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta.

Director dos parques e jardins da Casa Imperial.

Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, 3, chalet do Passeio Publico.

Hortelão.

Ha 4 Porteiros.

COCHEIRAS E CAVALHARIÇAS. [21

Chefe.

Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 1 Moço Escrevente.

Cocheiro da Pessoa.

Antonio Narciso Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

Encarregado da Cocheira.

José Boaventura de Lemos, Quinta da Boa-Vista.

Fiel das casas dos arreios e fardamentos.

Manoel Jeronymo Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Tem mais 3 Moços para todo serviço.

Fiel arvorado na cocheira.

Firmiano Antonio Marmelo, Quinta da Boa-Vista.

Fiel das Cavalhariças.

Manoel Francisco de Azevedo.

Ha 1 Ajudante e 1 Fiel do Celeiro.

Os Cocheiros estão assim classificados: 7 de 1ª Classe, 9 de 2ª Classe, e 11 de 3ª Classe; Moços da Estribeira effectivos 7, Moços das Cavalhariças 24, ha 5 Trintanarios, 10 Moços de todo serviço, 2 Invalidos, 1 Moço de Estribeira que serve de Mestre Ferrador, e 1 Moço que serve de Porteiro da Cancellaria.

MUSICA. [22

Director.

Archangelo Fiorito, 6, r. dos Lazaros, 27 QQ, S. Christovão.

M. str.

Amaro Ferreira de Mello, r. do Duque de Saxe.

A banda comprehende 30 Musicos.

OBRAS DA QUINTA DA BOA-VISTA. [23

Apontador e Fiel.

José Maria de Souza.

Mestre Carpinteiro.

Antonio Caetano de Azevedo.

Mestre Pedreiro.

Francisco Pinto Fernandes.

ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS. [24**Professor.**

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, 6.

É frequentada por alumnos de ambos os sexos, e filhos dos Criados da Casa Imperial e dos moradores da Imperial Quinta.

ESCOLA NOCTURNA.**Professor.**

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, 6.

Criados Particulares. [25

Antonio Francisco Martins, honorario.

Antonio Joaquim da Silva, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Carramona, honorario.

Pedro Antonio de Paiva, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Quinta da Boa-Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, dito. Porteiro de Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins, honorario, Quinta da Boa-Vista.

Jacintho Manoel Garcia, idem, Paço da Cidade.

Manoel Joaquim de Paiva Junior, Quinta da Boa-Vista

João Salerno Toscano de Almeida, honorario, r. dos Invalidos, 81.

Retretas de S. M. a Imperatriz. [26

D. Leonidia Theodora Loreto Espozel, Paço da Boa-Vista.

D. Joanna Maria de Alcantara, Paço da Boa-Vista.

Sem exercicio.

D. Anna Joaquina d'Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha, r. do Sacramento, 4.

D. Joanna Pinto de Mendonça, r. de S. Luiz Durão.

D. Leopoldina Walister.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Carolina da Silva.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

Porteiro da Canna. [27

Francisco Servulo de Moura, r. de Catumby, 18 A.

Reposteiros.

Agostinho Fernandes Nogueira.

Alexandre José Fortuna (honorario).

Antonio José do Amaral (honorario), r. do Principe, Cajueiros.

Antonio Pinheiro de Aguiar (honorario), r. das Flores, S. Christovão.

Apollinario Rodrigues dos Santos (honorario).

Bento Fernandes de Almeida (honorario), r. da Feira 14, S. Christovão.

Candido José Freire (honorario), Quinta da Boa-Vista.

Francisco José Pinto (honorario).

João Baptista Jardineiro.

João José Torres (honorario).

José Alexandre Fortuna (honorario).

José Deolindo Pyrrho (honorario).

José Henriques da Silva (honorario), ladeira do Castello.

José Joaquim da Cunha (honorario).

José Joaquim da Silva Junior.

José Maria do Canto.

Laurindo Mariano de Serpa.

Luiz José Soares da Nobrega (honorario), r. do General Pedra, 21 A.

Manoel Rodrigues dos Santos (honorario), Quinta da Boa-Vista.

Pedro Antonio Soares (honorario), Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Ricardo José Monte-Mór (honorario). Ausente.

Seraphim da Fonseca e Sá. (Na Europa.)

João José da Silva.

Varredor. [27 a

José Maria de Souza (honorario), Quinta da Boa-Vista.

GUARDA DE ARCHEIROS. [27 b

Escrivão. Major Leandro Francisco Leal,  3, Nictheroy.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro Junior, Camara dos Deput.

Segundo Sargento. Vago.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

FAZENDA DE SANTA CRUZ. [27 c

Superintendente, Dr. José de Saldanha da Gama Filho,  5,  2, Cavalleiro da Ordem da Corôa de Italia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

Thesoureiro. Bacharel Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.

Escrivão. José Feliciano Godinho.

Ajudante. Joaquim Antonio da Oliveira Gandres.

Capellão. Padre João de Araujo Alves Marinho.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira,  6.

Chefe dos Armazens e Depositos. Francisco Cancio de Pontes, Varredor.

Encarregado dos Campos. João Manoel de Andrade.

Encarregado da Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes, Criado Particular honorario.

Encarregado da Olaria. Manoel Pereira da Silva.

Encarregado da Botica. Joaquim Alves da Luz.

Encarregado das obras delicadas. Francisco Marques da Cruz.

Cobreadores. Pedro Antonio Soares, Reposteiro honorario.

João Bruno de Oliveira Mattos.

Professor da Escola de instrucção primaria da Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Bacharel Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.

IMPERIAL FAZENDA DE PETROPOLIS. [27 d

Superintendente.—Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim,  2, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

Escrivão.—Luiz Carlos Ramos.

Advogado.—José Henrique de Paiva.

Tem mais dez jardineiros livres, empregados no serviço.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA. [28

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende,  1 ;  1,  1, e Grã-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de Palacio.

Dama de Honra.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de Palacio, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel e da Real Ordem Bavara de Thereza.

Damas em serviço.

Baroneza de Stengel, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel.
Condessa de Deroy.

Em serviço por ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz Viuva.

Visconde d'Almeida,  3,  4,  4;  1,  2 de P.,  4,  4, e Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral,  3;  2,  2,  4, Commendador da Real Ordem Sueca de Wasa.

Secretario particular.

Primislão Sperling, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.



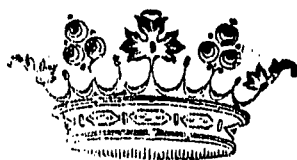
1) Duzgoren de Geyzer - Oltunba lla thungunee, hitten
Jucanba lla S. S. P. vato casa da d. m. Martin.
em afundo Tschitar de Trauberg -

TITULARES.

de la Universidad de la Habana. 2.º de Mayo de 1829.



Duque de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva, P. I. 1, 1, 1, 1 effec-
tivo, G. I. de ouro, U. de ouro, 4 de ouro, 7, e 9,
(1º Barão, 1º Conde, 1º Marquez do mesmo título), r. do Anda-
rahy, 10.



Marquez *do Herval*, Manoel Luiz Ozorio, 1, 1, 1, 4, M. C. de ouro, 1, 4 de ouro, 7, e 9 de ouro. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Marquez *de Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1: 1, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.) Lisboa.

Marqueza de Cantagallo, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas,
Lisboa.

Marqueza de Olinda, D. Luiza de Figueiredo de Araujo Lima, r. de S. Christovão, 105.

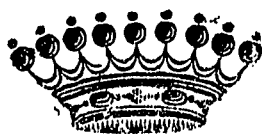
Marqueza de Paraná, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, r. do Marquez de Abrantes, 5.

Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.

Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme,
r. do Riachuelo.

Marqueza de S. João Marcos, D. Mariana Carolina da Cunha Porto Paes
Leme, Belém, municipio de Vassouras.

Marqueza de Valença, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4,
esquina da r. do Senado.



Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, 2, 2, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Visconde de Maranguape, 58.

- Conde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita, † 2, 3, 3, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Visconde de Inhamã, 10.
- Conde da *Conceição*, D. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, † 2, cidade de Mariana em Minas Geraes.
- Conde de *Iguassu*, Pedro Caldeira Brant, † 2, r. do Carvalho de Sá, 3.
- Conde de *Ipanema*, José Antonio Moreira, 2, † 2, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. Primeiro de Março, 82, sobr.º
- Conde de *Itaguaçu*, Antonio Dias Pavão, † 2, 4, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Haddock Lobo, 112 A.
- Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argolo, † 2, 3, © G. I. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), Bahia.
- Conde de *Porto-Alegre*, Manoel Marques de Souza, † 1, 2, 3, ✱ C. C., @ M. C. de ouro, ☆ 4 de ouro, 7. e 9 de ouro, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), Porto-Alegre no Rio Grande do Sul.
- Conde de *S. Salvador*, D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia, † 2, 3. Bahia.

CONDESSA.

- Condessa da *Pedra Branca*, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu fallecido esposo), Paris.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa da *Boa-Vista*, D. Maria Anna Cavalcanti do Rego Barros, Pernamb.
- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante, 7 A.



VISCONDES. [31

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, † 1, 2; 1, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, praça do Duque de Caxias, 10 (Cattete).
- Visconde de *Arary*, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, 4, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Pará.
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, † 2, 4, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. Larga de S. Joaquim, 136.
- Visconde da *Barra-Mansa*, João Gomes de Carvalho, † 2, 3, 2, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Freg.º do Amparo em Barra-Mansa.
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3, (3º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), pr. do Botaf., 80.
- Visconde de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, † 2, (1º Barão do mesmo titulo com Grand.), Pernamb.
- Visconde de *Guaratinguetá*, Francisco de Assis de Oliveira Borges, 5 (1º Barão do mesmo titulo e 1º Visconde com Grandeza por Decreto de 17 de Maio de 1871), S. Paulo.
- Visconde de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5; 1, Grã-Cruz da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica, Commendador

da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1.^a classe e da Corôa de Ferro d'Austria, (2.^o Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. da Boa Vista, 4 E, Jardim Botânico.

Visconde de *Pelotas*, José Antonio Corrêa da Câmara,  2,  2,  5,  U. de prata,  7, e 9 de ouro, Rio Grande do Sul.

Visconde do *Rio Branco*, José Maria da Silva Paranhos,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna de 1.^a classe, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Visconde de *S. Lourenço*, Francisco Gonçalves Martins,  2 (1.^o Barão do mesmo titulo com Grandeza e 1.^o Visconde por Decreto de 15 de Novembro de 1871), Bahia.

Visconde de *Santa Theresza*, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  1,  2,  3,  7 e 9, (Honras com Grandeza por Decreto do 1.^o de Abril de 1871), r. do General Polydoro, 14 D.

Visconde de *S. Vicente*, José Antonio Pimenta Bueno,  3, p. do Flamengo, 21.

Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna,  2,  3,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 124.

Visconde do *Serro Alegre*, João da Silva Tavares, (1.^o Barão com Grandeza e 1.^o Visconde desse titulo por Decreto de 22 de Abril de 1871), Rio Grande do Sul.

Visconde de *Subahé*, Francisco Moreira de Carvalho,  2,  4, (1.^o Barão com Grandeza e 1.^o Visconde d'esse titulo por Decreto de 25 de Fevereiro de 1871), Bahia.

Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, (1.^o Barão do mesmo titulo), Pernambuco.

Visconde de *Tamandaré*, Joaquim Marques Lisboa,  1 effectivo,  1,  2,  G. I.,  2,  1 e 4 de ouro, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, (1.^o Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. de S. Clemente, 63.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

Viscondessa de *Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.

Viscondessa de *Camamu*, Viuva do 2.^o Visconde do mesmo titulo, Côrte.

Viscondessa de *Goyana*, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pernambuco.

Viscondessa de *Inhatima*, D. Maria José de Mariz Barros, r. Nova do Sabão, 11.

Viscondessa de *Itaborahy*, D. Maria de Macedo Alvares de Azevedo Torres, r. do Cattete, 253.

Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. da Boa-Vista, 4 E, Jardim Botânico.

Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.

Viscondessa do *Rio Novo*. Parahyba do Sul.

Viscondessa do *Rio Preto*, D. Maria das Dores de Carvalho Guimarães, Santa Theresza em Valença.

Viscondessa de *Santo Amaro*, D. Anna Constancia Caldeira Brant e Almeida, Stuttgart.

Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Grande do Sul.

Viscondessade *S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão, Lisboa.

TITULARES.

49

- Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa de Andrada e Oliveira Coutinho, r. do S. Francisco Xavier, 8 (Engenho Velho).
 Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Lima Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Juiz de Fora, em Minas-Geraes.
 Viscondessa do *Uruguay*, D. Anna Alvares de Macedo Soares de Souza, r. do Evaristo da Veiga, 21.



BARÕES. [32

- Barão do *Amazonas*, Francisco Manoel Barroso, ⚔ 1, ⚙ 2, ⚙ 2, ☉ R. P. de ouro, ☆ 1 e 3 de ouro, Côrte.
 Barão de *Antonina*, João da Silva Machado, ⚙ 2, ⚙ 3, S. Paulo.
 Barão de *Carapebús*, Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, ⚔ 2, ⚙ 5, ⚔ 2, Cavalleiro da Ordem de Malta, (2º Barão de Carapebús com Grandeza), r. Primeiro de Março, 57, 1º andar, e do Marquez de Abrantes, D.
 Barão de *Cotegipe*, João Mauricio Wanderley, ⚙ 4; ⚔ 1, e Gran-Cruz da Ordem de S. Leopoldo da Belgica, e de Isabel a Chatolica, Paraguay.
 Barão de *Curvello*, Joaquim José de Meirelles Freire, ⚙ 3, ⚔ 2, (Honras com Grandeza por Decreto de 21 de Dezembro de 1871), r. do Curvello, 4.
 Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, ⚔ 2, ⚙ 5, S. Paulo.
 Barão de *Ipiabas*, Peregrino José de America Pinheiro, ⚔ 3, ⚙ 4, r. da Prainha, 60, reside em Valença, correio do Commercio.
 Barão de *Itabapoana*, Luiz Antonio de Siqueira, ⚔ 2, ⚙ 4, Campos.
 Barão de *Itapagipe*, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 6, ☆ 4 de ouro, (2º Barão desse titulo com Grandeza), r. do Haddock Lobo, 107.
 Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, ⚔ 3, ⚙ 4; ⚔ 2, praça da Constituição, 28, ou na sua fazenda de St. Antonio no Pirahy.
 Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 6; ⚔ 2, r. Bella do Principe, 47.
 Barão de *Melgaço*, Augusto Leverger, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 5, Matto-Grosso.
 Barão de *Monte-Bello*, Joaquim Marinho de Queiroz, ⚔ 3, ⚙ 5, (Honras com Grandeza por Decreto de 21 de Dezembro de 1871) Araruama.
 Barão de *Monte-Santo*, Joaquim Simões de Paiva, (2º Barão desse titulo com Grandeza por Decreto de 3 de Janeiro de 1872) Bahia.
 Barão de *Montserrate*, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, ⚙ 2, r. da Gloria, 48.
 Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, ⚙ 2, ⚔ 2, ⚙ 3, r. da Gloria, 46.
 Barão de *Paqueta*, José Thomaz da Silva Quintanilha, ⚙ 3, ⚔ 3, (1º Barão desse titulo com Grandeza por Decreto de 22 de Novembro de 1871), r. do Lavradio, 57.
 Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, ⚔ 2, ⚙ 3, Parahyba do Sul.
 Barão da *Passagem*, Delfim Carlos de Carvalho, ⚔ 2, ⚙ 3, ⚔ 3, ☆ 1, 3, 7, 8 e 9 de ouro, r. da Princeza, 125 (Cajueiros).
 Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, ⚔ 2, ⚙ 3; ⚔ 2 de P., Freguezia do Pilar na Estrella.

- Barão de Pirajá**, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
Barão de Pirapama, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, r. Boa-Viagem, 6, em Nictheroy.
Barão do Rio Grande, José de Araujo Ribeiro, 2; 2, r. de Paysandú, 29.
Barão de Saican, João Maria da Gama Lobo d'Eça, Rio Grande do Sul.
Barão de Santa Justa, Jacintho Alves Barboza, r. Municipal, 15; reside na Parahyba do Sul, correio das Tres Ilhas.
Barão de S. Gonçalo, Belarmino Ricardo de Siqueira, 4, r. Primeiro de Março 43, e Cordeiros, em Nictheroy.
Barão de Saquarema, José Pereira dos Santos, 5, Saquarema.
Barão da Vargem Alegre, Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, 2, 4, r. dos Benedictinos, 10, e Vargem-Alegre em Pirahy.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza d'Atalaya**, D. Anna Luiza Vieira de Sinimbú, Maceió, nas Alagôas.
Baroneza de Itapemirim, Itapemirim, no Espirito-Santo.
Baroneza de Jacarehy, Jacarehy em S. Paulo.
Baroneza de Muriahé, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
Baroneza da Parahybuna, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba em S. Paulo.
Baroneza de Quaraim, D. Maria José Machado Chaves, r. das Laranjeiras, 12.
Baroneza de Suruhy, D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva, Dama ao serviço de S. A. Imperial, r. de S. Amaro, 5, Glória.
Baroneza de Tramandahy, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58 (Cattete). Ausente em Buenos-Ayres.
Baroneza do Triumpho, Rio Grande do Sul.
Baroneza de Uruguayana, D. Francisca Eulalia de Lima Ferraz, pr. do Botaf., 16.
Baroneza da Victoria, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife, em Pernambuco.
Baroneza de Villa-Bella, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi (Viuva do 1º Barão desse titulo), Côrte.

TITULARES

SEM GRANDEZA.



VISCONDES. [33

- Visconde de Almeida**, Paulo Martins de Almeida, 3, 4, 4; 1, 2 de P., 4, 4, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Lisboa.
Visconde de Prados, Camillo Maria Ferreira Armond, 4 (1º Barão, e 1º Visconde por Decreto de 17 de Maio de 1871), Barbacena em Minas-Geraes,

- Visconde de Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, ☉ 3, ✚ 3, (1.º Barão do mesmo titulo), Rio Grande do Sul.
Visconde de Sergy-mirim, Antonio da Costa Pinto, ☉ 5 (1.º Barão, e 1.º Visconde por Decreto de 17 de Maio de 1871), Bahia.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de Passé*, viuva do 2.º Visconde de Passé, Bahia.
Viscondessa do Rio-Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES. [34

- Barão de Aguapehy*, João Baptista de Oliveira, Mattò-Grosso.
Barão de Amaragy, Antonio Alves da Silva, Pernambuco.
Barão do Amparo, Joaquim Gomes Leite de Carvalho, (2.º Barão desse titulo), r. Primeiro de Março, 88, e Boa-Vista da Tijuca.
Barão de Anadia, Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, ☉ 5, Alagôas.
Barão de Angra, Elisiario Antonio dos Santos, ✚ 2, ☉ 4, ☉ 2, ☉ G. I., ☆ 9, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), r. do Infante, 5, Cattete.
Barão da Aparecida, José de Souza Brandão, Aparecida, em Magé, ou r. da Quitanda, 193.
Barão de Aquiraz, Gonçalo Baptista Vieira, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 Maio de 1871), Ceará.
Barão de Araçagi, Francisco de Caldas Lins, Pernambuco.
Barão de Aramaré, Manoel Lopes da Costa Pinto, Bahia.
Barão de Araraquára, José Estanislão de Oliveira, S. Paulo.
Barão de Araruama, Bento Carneiro da Silva, (2.º Barão desse titulo), Moço Fidalgo com exercicio da Casa Imperial, Quissaman, em Macahé.
Barão de Araruna, Estevão José da Rocha, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Parahyba do Norte.
Barão de Ariró, Henrique José da Silva, Bananal em S. Paulo.
Barão de Atibaia, Joaquim Antonio de Arruda, ✚ 3, Campinas em S. Paulo.
Barão de Bambuhy, Francisco das Chagas Andrade, ✚ 2, ☉ 4, r. dos Inv., 60.
Barão de Bananal, Luiz da Rocha Miranda Sobrinho, Rêzende.
Barão da Bella-Vista, José de Aguiar Toledo, ✚ 2, ☉ 4, r. do Visconde de Inhaúma, 48; reside na Cidade do Bananal em S. Paulo.
Barão de Bemfica, Antonio José de Castro, Pernambuco.
Barão de Bemposta, Ignacio Barboza dos Santos Werneck, Freguezia de S. José do Rio Preto, na Parahyba do Sul.
Barão da Boa-Viagem, Francisco José de Mattos Pimenta, Campos.
Barão do Bom-Retiro, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ☉ 3, ✚ 3, ☉ 5, Engenho-Novo, 20, sitio do Bom-Retiro proximo á estação.
Barão de Buique, Francisco Alves Cavalcanti Cambuim, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Pernambuco.
Barão de Cahy, Francisco Ferreira Porto, Rio Grande do Sul.

- Barão de Camaçari**, Antonio Calmon de Araujo Góes (1.º Barão desse título por Decreto de 13 de Setembro de 1871), Bahia.
- Barão de Camargos**, Manoel Teixeira de Souza, 3, 3 (1.º Barão desse título por Decreto de 17 de Maio de 1871), S. Paulo.
- Barão de Campinas**, Bento Manoel de Barros, S. Paulo.
- Barão de Campo-Alegre**, Joaquim de Souza Leão, 4, Pernambuco.
- Barão de Campo-Formoso**, João Evangelista de Carvalho, Uberaba em Minas-Geraes.
- Barão de Campo-Verde**, Francisco José de Oliveira, Pernambuco.
- Barão de Cananéa**, Bernardino Rodrigues de Avellar, 4, Vassouras.
- Barão de Congonhas do Campo**, Lucas Antonio Monteiro de Castro, 5, (2.º Barão desse título por Decreto de 17 de Maio de 1871), Minas-Geraes.
- Barão do Crato**, Bernardo Duarte Brandão, 5, Ceará.
- Barão do Diamantino**, Antonio de Cerqueira Caldas (1.º Barão desse título por Decreto de 17 de Maio de 1871), Matto-Grosso.
- Barão das Duas Barras**, João Antonio de Moraes, 5, freguezia de S. Francisco de Paula, em Santa Maria Magdalena.
- Barão da Estancia**, Antonio Dias Coelho e Mello, 4, Sergipe.
- Barão do Fonseca**, João de Figueiredo Pereira de Barros, 5, r. do Senador Vergueiro, 29.
- Barão da Gavea**, Manoel Antonio da Fonseca Costa, 2, 2, 3, B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (1.º Barão desse título por Decreto de 17 Maio de 1871), r. do Principe, 22 (Cajueiros).
- Barão de Goyanna**, João Joaq^m da Cunha do Rego Barros, 2, 3, Pernamb.
- Barão de Guandú**, Ignacio Antonio de Souza Amaral, 3, 3, Iguassú.
- Barão de Guapy**, Joaquim José Ferraz de Oliveira, 2, 4, Barra-Mansa.
- Barão dos Guararapes**, Lourenço de Sá e Albuquerque, 4, Pernambuco.
- Barão de Guarapuava**, Antonio de Sá Camargo, Paraná.
- Barão de Gurupy**, Antonio Raymundo Teixeira Belfort, 3, 4; 2, Fidalgo Cav. da Casa Imp., e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.
- Barão de Ibicuhy**, Francisco de Paula e Silva, Rio Grande do Sul.
- Barão de Ijuhy**, Bento Martins de Menezes, Rio Grande do Sul.
- Barão de Imbury**, Manoel da Cunha Lima Ribeiro, (1.º Barão desse título por Decreto de 17 de Maio de 1871), Alagôas.
- Barão de Itajubá**, Marcos Antonio de Araujo, 2; 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Hanoveriana dos Guelphos, Enviado Extraordinario e Ministro Plenip. em Paris.
- Barão de Itamaraty**, Francisco José da Rocha, 2, 4, (2.º Barão desse título), r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Barão de Itapetininga**, Joaquim José dos Santos Silva, S. Paulo.
- Barão de Itaporanga**, Domingos Dias Coelho e Mello, Sergipe.
- Barão de Itaquí**, João Nunes da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.
- Barão de Itaúna**, Candido Borges Monteiro, 2, 3; 2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Pedro, 312.
- Barão de Itaverava**, Alexandre José da Silveira, 3, S. José d'El-Rei, em Minas-Geraes.
- Barão de Ivahy**, Antonio Rodrigues de Azevedo, 3, 5, Itaguahy.

- Barão de Jacuhy, Francisco Pedro de Abreu, 2, 3, U. de ouro, 4 de ouro, Rio Grande do Sul.
- Barão de Japarutuba, Gonçalo Faro de Roemberg, Sergipe.
- Barão da Lagôa Dourada, José Martins Pinheiro, 2, Campos.
- Barão da Laguna, Jesuino Lamego Costa, 2, 3, 3, A T. de ouro; 2, 4, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Estanislão, Comendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, (2.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Arsenal de Marinha.
- Barão du Limeira, Vicente de Souza Queiroz, S. Paulo.
- Barão do Livramento, José Antonio de Araujo, 3, 5, Pernambuco.
- Barão de Mamanguape, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do Norte.
- Barão de Maranh, José Teixeira de Vasconcellos, 4, Parahyba do Norte.
- Barão de Massambará, Marcellino de Avellar e Almeida, 3, 4, Vassouras.
- Barão de Matuim, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, 2, Bahia.
- Barão de Mauá, Irenêo Evangelista de Souza, 2, 3, r. Primeiro de Março, 92, e r. do Imperador, 2.
- Barão de Mecejana, Antonio Candido Antunes de Oliveira, 5, Ceará.
- Barão de Mercês, Manoel José da Costa, 2, 3, Pernambuco.
- Barão de Mogymirim, Manoel Claudiano de Oliveira, 2, S. Paulo.
- Barão de Morenos, Antonio de Souza Leão, 2, 3, Pernambuco.
- Barão de Muribeca, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, 2, Pernambuco.
- Barão de Nagé, Francisco Vieira Tosta, 5, Bahia.
- Barão de Nazareth, Silvino Guilherme de Barros, Pernambuco.
- Barão de Nioac, Manoel Antonio da Rocha Faria, Montevidéo.
- Barão de Oliveira, Antonio da Costa Pinto, Fidalgo Cav. da Casa Imp., Bahia.
- Barão de Ouricury, Manoel Ignacio de Oliveira, 4, Pernambuco.
- Barão de Palmares, Bernardo José da Camara, Pernambuco.
- Barão da Palmeira, Antonio Salgado da Silva, Pindamonhangaba, em S. Paulo.
- Barão de Parahim, José da Cunha Lustosa Paranaguá, Piahy.
- Barão de Parnamirim, Miguel José Maria Freire Argollo, 5, Bahia.
- Barão de Parahytinga, Manoel Jacintho Domingues de Castro, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), S. Paulo.
- Barão de Penalva, Ant.º Augusto de Barros e Vasconcellos, 3, 9, Maranhão.
- Barão do Penedo, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, 2, 3; 1 de P., 1, 1, 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidie de 1ª classe, Paris.
- Barão de Passos, Jeronymo de Mello Pereira e Souza, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Minas-Geraes.
- Barão de Petropolis, Manoel do Valladão Pimentel, 2, 5, r. da Caixa d'Agua, 13, ou largo da Misericordia, 7.
- Barão de Pindamonhangaba, Francisco Marcondes Homem de Mello, (2.º Barão desse titulo), S. Paulo.
- Barão de Piracicaba, Antonio Paes de Barros, 5, Itú, em S. Paulo.
- Barão de Pirassinunga, Joaquim Henrique de Araujo, 2, 5, e Comendador da Ordem de S. Silvestre de Roma, r. de S. Christ., 105.
- Barão de Pitangui, Honorio Augusto José Ferreira Armond, 5; 2, (2.º Barão desse titulo), fazenda de Santa Anna, Serraria, Minas-Geraes.
- Barão de Porto-Feliz, Candido José de Campos Ferraz, S. Paulo.
- Barão de Propriá, José da Trindade Prado, 2, Sergipe.
- Barão do Ribeirão, José de Avellar e Almeida, 3, 4, Vassouras.

- Barão do Rio das Flôres**, José Vieira Machado da Cunha, 5, Santa Thereza em Valença.
- Barão do Rio-Formoso**, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, 2, 5, freguezia de Iguarassú em Pernambuco, r. da Trempe, 3, na Boa-Vista da cidade do Recife.
- Barão do Rio-Negro**, Manoel Gomes de Carvalho, r. Primeiro de Março, 69.
- Barão do Rio-Real**, João Gualberto Dantas, (2.º Barão desse titulo), Bahia.
- Barão do Rio das Velhas**, Francisco de Paula Fonseca Vianna, Minas-Geraes.
- Barão de Sanipe**, João José Leite, Bahia.
- Barão de Santa Anna do Livramento**, Vasco Alves Pereira, 3, 4, 7 e 9, Rio Grande do Sul.
- Barão de Santa Branca**, Francisco Lopes Chaves, 2, 5, Jacarehy, S. Paulo.
- Barão de Santa Maria**, Nicoláo Netto Carneiro Leão, (1.º Barão desse titulo por Decr. de 17 de Maio de 1871), Estação de Santa Anna em Vassouras.
- Barão de Santarém**, Miguel Antonio Pinto Guimarães, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Pará.
- Barão de S. Borja**, Victorino José Carneiro Monteiro, 2, 2, 3, U., 7 e 9, Rio Grande do Sul.
- Barão de S. Braz**, Braz Carneiro Leão (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Pernambuco.
- Barão de S. Clemente**, Antonio Clemente Pinto, 2, r. Municipal, 16.
- Barão de S. Fidelis**, Antonio Joaquim da Silva Pinto, S. Sebastião em Campos.
- Barão de S. João d'El-Rei**, Eduardo Ernesto Pereira da Silva, 3, 5, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Minas Geraes.
- Barão de S. João de Icarahy**, Constantino Pereira de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 5, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
- Barão de S. João do Rio-Claro**, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, 3, S. Paulo.
- Barão de S. José**, José Gomes de Oliveira Lima, Rio-Preto, em Minas-Geraes.
- Barão de S. Roque**, Antonio Moreira Castilho, 5 (1.º Barão desse titulo por Decreto de 21 de Dezembro de 1871), Parahyba do Sul.
- Barão de S. Thiago**, Domingos Americo da Silva, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Bahia.
- Barão de Sergy**, Francisco Lourenço de Araujo, 3, 7 e 9, Bahia.
- Barão da Serra Negra**, Francisco José da Conceição, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), S. Paulo.
- Barão de Silveiras**, Antonio Tertuliano dos Santos, r. d'Alfandega, 23.
- Barão da Soledade**, José Pereira Vianna, 5, 2 de P., Pernambuco.
- Barão de Tabatinga**, Domingos Francisco de Souza Leão, 4, Pernambuco.
- Barão de Taquary**, José Antonio de Calazans Rodrigues, 3, 4, C. C. (2.º Barão desse titulo por Decreto de 4 de Abril de 1871), praia de Santa Luzia, 77.
- Barão de Taitinga**, Antonio Francisco Tinta, (1.º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Bahia.
- Barão do Tietê**, José Manoel da Silva, 2, S. Paulo.
- Barão de Traripe**, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, 2, 6, Bahia.
- Barão de Tremembé**, José Francisco Monteiro, r. da Candelaria, 47.
- Barão das Tres-Barras**, José Ildefonso de Souza Ramos, 2, 6, r. do Lavradio, 114.

- Barão do Turvo, José Gomes de Souza Portugal, ✠ 3, 4, Freguezia das Dôres, em Pirahy.
- Barão de Una, José Antonio Lopes, 3, Pernambuco.
- Barão de Utinga, Henrique Marques Lins, ✠ 2, 5, Pernambuco.
- Barão de Vassouras, Francisco José Teixeira Leite, ✠ 3, 3, (1º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Vassouras.
- Barão do Viamão, Hilario Pereira Fortes, (1º Barão desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871), Rio Grande do Sul.
- Barão de Vianna, Francisco Vicente Vianna, Bahia.
- Barão da Villa da Barra, Francisco Bonifacio de Abreu, ✠ 2, 2, 9, r. de S. José, 122.
- Barão de Villa Bella, Domingos de Souza Leão, (2º Barão desse titulo), Pernambuco.
- Barão da Villa do Conde, João Gomes Ferreira Velloso, (1º Barão desse titulo por Decreto de 18 de Outubro de 1871), Bahia.
- Barão da Villa Flôr, João Manoel de Souza, 6, (1º Barão desse titulo por Decreto de 28 de Janeiro de 1871), S. Fidelis.
- Barão de Villa-Maria, Joaquim José Gomes da Silva, 5, Matto-Grosso.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de Abbadia, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza do Amparo, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, (Viuva do 1º Barão do Amparo), Vassouras.
- Baroneza de Anajatuba, D. Monica Thereza Raposo Barreto, Maranhão.
- Baroneza de Beberibe, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza de Campo-Bello, . . . , S. Sebastião dos Ferreiros, Vassouras.
- Baroneza de Entre-Rios, , Parahyba do Sul.
- Baroneza de S. Bento, , Alcantara no Maranhão.
- Baroneza de Gravatahy, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.
- Baroneza de Ipojuca, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Pernamb.
- Baroneza de Itamaracá, D. Anna Martins Maciel Monteiro, (Viuva do 2º Barão de Itamaracá), Pernambuco.
- Baroneza de Paraguassú, D. Thereza Clara Vianna Moniz, Bahia.
- Baroneza de Paraopeba, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Ouro-Preto, em Minas-Geraes.
- Baroneza do Rio Vermelho, Bahia.
- Baroneza do Rio-Verde, D. Olympia Carolina Villela de Lemos, S. Gonçalo da Campanha, em Minas-Geraes.
- Baroneza de Santa Luzia, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa Luzia, em Minas-Geraes.
- Baroneza de S. Luiz, D. Feliciano José de Carvalho Avellar, Paty do Alferes.
- Baroneza de Tipagy, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palmeiras, no Paraná.
- Baroneza de Vera-Cruz, D. Antonia Cavalcanti Carneiro da Cunha, Pernamb.

1870 - Vol. 1. da Chronica do Rio de Janeiro. 132.
de 1870 a 1871 - V. da Chronica do Rio de Janeiro -

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

1º VISCONDE DE ITABORAHY, Joaquim José Rodrigues Torres (com honras de Grandeza), Conselheiro d'Estado e Senador do Imperio, Official da Ordem Imperial do Cruzeiro e Gran-Cruz da real e distincta ordem Hespanhola de Carlos III, falleceu na cõrte a 8 de Janeiro de 1872.

« Hontem ás 6 horas e meia da tarde, deu a alma ao Creador o Visconde de Itaborahy, conselheiro de estado e senador do Imperio. Um dos vultos politicos mais proeminentes, a sua biographia liga-se estreitamente á nossa historia contemporanea. Na camara dos deputados, no senado, e como ministro da Corõa exerceu grande influencia politica, chegando a ser considerado chefe do partido conservador. Como presidente do conselho, achou-se ao leme do Estado em quadras difficeis.

« Repetidas vezes ministro da marinha, foi, comtudo, na pasta da fazenda que prestou mais assignalados serviços ao paiz, merecendo fóros de um dos nossos mais profundos economistas. O seu nome era conhecido e respeitado na Europa.

« Nascido na provincia do Rio de Janeiro a 13 de Dezembro de 1802, Joaquim José Rodrigues Torres formou-se na universidade de Coimbra em 1825, foi ministro da marinha pela primeira vez em 1834, e escolhido senador pela sua provincia natal em 1844; foi feito Visconde de Itaborahy em 1854. Ninguem ainda teve, como elle, tanto tempo assento nos conselhos da Corõa, como ministro de diversos gabinetes.

« Acaçado em razão da sua intelligencia e illustração, o Visconde de Itaborahy era universalmente venerado pela sua probidade e rectidão de caracter. Amigos e adversarios politicos o respeitáram sempre como homem dedicado de alma e coração ao serviço da patria, que hontem perdeu nelle um dos seus filhos mais benemeritos. »

(*Jornal do Commercio* de 9.)

2º BARÃO DE ALEGRETE, José Maria de Araujo Gomes (com honras de Grandeza), falleceu na cõrte a 29 de Novembro de 1861.

2º BARÃO DO RIO DAS CONTAS, Fructuoso Vicente Vianna (com honras de Grandeza), Commandante Superior da Guarda Nacional do municipio de S. Francisco, ⚔ 2, ⚔ 5, falleceu na Bahia em 26 de Março de 1871.

1º BARÃO DE S. JOÃO DO PRINCIPE, Ananias de Oliveira e Souza (com honras de Grandeza), ⚔ 3, ⚔ 2, falleceu na cõrte a 16 de Outubro de 1871. — Prestou muitos beneficios á humanidade, já libertando todas as filhas de suas escravas, já concorrendo para a liberdade de muitos, e não deixando que o pobre soffresse, satisfazendo de prompto ás suas necessidades.

1º BARÃO DE SAHY, Luiz Fernandes Monteiro (com honras de Grandeza), ⚔ 2, ⚔ 5, falleceu em Mangaratiba a 22 de Fevereiro de 1872.

2º VISCONDE DE PASSÉ, Francisco Antonio da Rocha Pitta Argollo, ⚔ 3, ⚔ 2, ☆ 9, (2º Barão, e 2º Visconde desse titulo por Decreto de 17 de Maio de 1871) falleceu na Bahia a 22 de Novembro do mesmo anno.

1º BARÃO DE ANAJATUBA, José Maria Barreto, Commandante Superior da Guarda Nacional e Deputado á Assembléa Geral pela provincia do Maranhão, falleceu na cõrte a 24 de Agosto de 1871.

1º BARÃO DE CATU', Fructuoso Pinto da Costa, falleceu na Bahia em 3 de Abril de 1871.

1º BARÃO DE COMOROGY, Antonio Felix de Carvalho (1º Barão desse titulo por Decreto de 22 de Abril de 1871), falleceu na Bahia no mez de Maio do mesmo anno.

2º BARÃO DA GUARATIBA, Joaquim José Ferreira, ⚔ 4, falleceu na cõrte em 24 de Abril de 1871.

1º BARÃO DE JAGUARARY, Marcos Antonio Bricio, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 5, Commendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, e brigadeiro reformado do exercito, falleceu no Pará em 11 de Agosto de 1871.

1º BARÃO DA GAMBÔA, José Manoel Fernandes Pereira, ⚔ 2, ⚔ 5, Fid. Cavalleiro da Casa Imperial, antigo negociante desta praça, falleceu em Lisboa a 30 de Dezembro de 1871.

N. B. Na relação dos Titulares fallecidos até o anno de 1870, inserta no Supple-mento do Almanak do dito anno, pags. 136 a 138, houve engano no nome do Marquez do Recife, que era — Francisco Paes Barreto — e não — Francisco Paes Leme.

MINISTROS DE ESTADO, ARCEBISPO E BISPOS.

- 4- Por Dec. 18 Maio 71 - foi nomeado o Com. Joaz Delgado Ribeiro.
- 5- Por Dec. 28 Janeiro de 73 nomeado - e a nomeação e foi nomeado o **MINISTROS D'ESTADO** Vis. de Cavallarias.
- 6- Por Dec. 28 Janeiro de 73 nomeado - e a nomeação e foi nomeado o Gabinete de 7 de Março de 1871, modificado em 20 de Abril de 1872 (1). Dep. Joaz Ribeiro.
- Presidente do Conselho e Ministro dos Negocios da Fazenda.**—Senador, Conselheiro ro d'Estado Visconde do Rio Branco 2, 4, Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª Classe, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.
- Imperio.**—Deputado, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, 3, r. do Visconde do Rio Branco, 53.
- Justiça.**—Deputado, Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, r. da Constituição, 45. (2).
- Estrangeiros.**—Deputado, Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, 3, r. de Santa Christina, 21.
- Marinha.**—Deputado, Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro (2). 4
- Guerra.**—Deputado, Conselheiro João José d'Oliveira Junqueira, 5, 4 (2).
- Agricultura.**—Senador, Conselheiro Barão de Itaúna, 2, 3; 1 de P., 2, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. de S. Pedro, 312 (2). 3/6

ARCEBISPO E BISPO DO BRAZIL.

- Bahia.**—Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brazil, D. Manoel Joaquim da Silveira, Conde de S. Salvador, 2; 3, do Conselho de S. M. o Imperador, e seu Vice-Capellão-Mór (1861).
- Ceará.**—D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imp., Bispo (1861).
- Diamantina.**—D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1863).
- Goyaz.**—D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1866).
- Maranhão.**—D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).
- Matto-Grosso.**—D. José Antonio dos Reis, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá (1832).
- Minas-Geraes.**—D. Antonio Ferreira Viçoso, Conde da Conceição, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1844).
- Pará.**—D. Antonio de Macedo Costa, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).
- Pernambuco.**—Frei Vital Maria de Pernambuco, Bispo de Olinda (1872).
- Rio-Grande do Sul.**—D. Sebastião Dias Lorangeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).
- Rio de Janeiro.**—D. Pedro Maria de Lacerda, Assistente ao Throno Pontificio e Prelado Domestico de Sua Santidade, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo Capellão-Mór (1869).
- S. Paulo.**—Rev. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, Bispo Apresentado (1871).—Vigario Capitular, Conegô Dr. Joaq^m Manoel Gonçalves d'Andrade.

(1) Por Decreto de 15 de Maio de 1871, foi nomeado para a pasta da Guerra o Sr. Conselheiro Jaguaribe, ficando com a da Fazenda o Sr. Visconde do Rio Branco.

(2) Por Decreto de 20 de Abril de 1872. Durante a ausencia dos Srs. Gomes de Castro, e Junqueira, servem interinamente os Srs. Duarte de Azevedo, e Rio Branco.

CONSELHO D'ESTADO (*).

[38]

Membros Ordinarios.

S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Grã-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ☆ 4, 7 e 9; ✕ 1, Grã-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cav. de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Camp. d'Africa, r. Guanabára, Palacio Isabel.

Visconde de Abaeté, † 1, ⬤ 2; † 1, e Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção da Marª e Guerra), pr. do Duque de Caxias, 10.

Marquês Visconde de Sapucahy, ⬤ 2, † 3, ⬤ 6; ✕ 1 (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Conde d'Eu, 124.

Visconde Bernardo de Souza Franco, † 2, ⬤ 3 (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), praia do Botafogo, 40 B.

Marquês Visconde de S. Vicente, ⬤ 3 (da secção da Fazenda), praia do Flamengo, 12.

Visconde do Rio Branco, ⬤ 2, ⬤ 4; † 1. Grã-Cruz da Imp. Ord. Russiana de Sant'Anna, 1ª Classe, etc., (da secção da Fazenda), Presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Fazenda, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ⬤ 5 (da secção de Justiça e Estrangeiros), r. Bella da Princeza, 1, e r. da Quitanda, 53.

Visconde Barão do Bom-Retiro, ⬤ 3, † 3, ⬤ 5; † 1 (da secção do Imperio, Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Engenho-Novo, 20.

Visconde Barão de Muritiba, ⬤ 2, † 2, ⬤ 3 (da sec. da Marª e Guerra), r. da Gloria, 46.

Membros Extraordinarios.

Francisco de Salles Torres Homem, † 2 (da secção da Fazenda), r. do Marquez de Abrantes, 10. *Visconde da Taboaria*

Domiciano Leite Ribeiro (da secção da Justiça e dos Estrangeiros), r. do Senador Vergueiro, 6 B. *Visconde da Praia*

Barão das Tres Barras, † 2, ⬤ 6, (da secção da Justiça), r. do Lavradio, 114. *Visc. de Carlos Carneiro de Campos*

Visc. de Carlos Carneiro de Campos Carlos Carneiro de Campos, † 2, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção da Fazenda), r. da Princeza Imperial, 14 (Cattete). *Visc. de Carlos Carneiro de Campos*

Duque de Caxias, † 1, ⬤ 1 effectivo. ⬤ 1, P. I. 1, © G. I. de ouro, © U. de ouro, ☆ 4 de ouro, 7 e 9 (da secção da Marinha e Guerra), r. do Andarahy, 10.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, † 2 (da secção da Justiça e Estrangeiros), campo da Acclamação, 107). *Visconde de Mithras*

Advogados.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.

Cons. Antonio Perª Rebouças, ⬤ 3, r. Primeiro de Março, 64, e r. do Passeio, 38.

Augusto Teixeira de Freitas, ⬤ 5, b. das Cancellas, 4; reside em S. Domingos.

Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, ⬤ 5, r. do Rosario, 74, 1º andar; reside na r. do Marquez de Olinda, 4.

Ernesto Ferreira França, Fabrica da Chita, e r. do Rezende, 16 D.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, † 3; † 2, r. da Candelaria, 13.

Cons. João Manoel Perª da Silva, ⬤ 2, † 2; † 2, ⬤ 2 de P., Laranjeiras, 10 B.

Cons. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41, e pr. do Flamengo, 50.

(*) Veja no Supplemento de 1868, pag. 169, a lista de todos os Conselheiros de Estado nomeados desde 13 de Novembro de 1823, e no Supplemento do Almanak de 1871, pag. 140.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES. [39

Na 2ª Regencia do Acto addic. (19 Setembro 1837—23 Julho 1840).	2
Depois da Maioridade (23 Julho 1840).	53
	55

Senadores por eleger:

Rio de Janeiro.	1
S. Paulo.	1
Santa Catharina.	1
	58

Alagôas.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, ✚ 2, ⚙ 4; ✖ 1, Grã-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 Abril 1857, Alagôas.

Jacinto Paes de Mendonça, ✚ 2, ⚙ 4, 27 Abril, 1871, Alagôas.

Amazonas.

Ambrosio Leitão da Cunha, ✚ 2, ⚙ 4, 27 Abril 1870, Pará.

Bahia.

Barão de Muritiba, ⚙ 2, ✚ 2, ⚙ 3, 1 Maio 1851, r. da Gloria, 46.

Visconde de S. Lourenço, ✚ 2, 1 Maio 1851, Bahia.

Barão de Cotegipe, ⚙ 4; ✚ 1, Grã-Cruz da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, e de Isabel a Catholica, 1 Maio 1856, Paraguay.

José Thomaz Nabuco de Araujo, ✚ 3, ⚙ 5, 26 Maio 1858, r. da Princeza do Cattete, 1, e r. da Quitanda, 53.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, ⚙ 4; ✚ 1, 10 Fevereiro 1864, r. do Conde d'Eu, 225.

José Antonio Saraiva, ⚙ 3, 12 Outubro 1867, Bahia.

Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, ⚙ 5, 4 Abril 1871, Bahia.

Ceará.

Francisco de Paula Pessoa, ⚙ 5, 23 Dezembro 1848, Ceará.

Padre Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 9 Janeiro 1864, Ceará.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ✚ 2, ⚙ 3, 27 Abril 1870, praia do Flamengo. (Presidente da provincia do Rio Grande do Sul.)

Domingos José Nogueira Jaguaribe, 27 Abril 1870, r. das Flôres, 60.

Espirito-Santo.

Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, ⚙ 4, 1 Maio 1851, r. da Imperatriz, 32, e Engenho-Novo.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta,  5, 27 Abril 1855, r. do Carmo, 63, 2º andar; reside na Ilha das Flores, Nictheroy.

Maranhão.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves,  2,  4, 27 Abril 1865, Maranhão.
Candido Mendes de Almeida,  5;  2, 13 Maio 1871, r. da Alfandega, 93, e General Pedra, 13, sobrado.

Luiz Antonio Vieira da Silva,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 13 Maio 1871, Maranhão.

Matto-Grosso.

Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1, Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe, etc., 28 Novembro 1862, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Minas-Geraes.

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, 29 Outubro 1839, r. do Conde d'Eu, 124.

Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 13 Novembro 1847, praça do Duque de Caxias, 10.

Gabriel Mendes dos Santos,  2, 7 Agosto 1851, Minas-Geraes.

Barão das Tres Barras,  2,  6, 24 Maio 1853, r. do Lavradio, 114.

José Pedro Dias de Carvalho,  3,  4, 4 Novembro 1857, Lagôa.

Barão de Camargos,  3,  3, 25 Abril 1860, Minas-Geraes.

Firmino Rodrigues Silva,  2,  5, 29 Abril 1861, r. do Areal, D.

Francisco de Paula da Silveira Lobo, 22 Julho 1868, Minas-Geraes.

Joaquim Antão Fernandes Leão,  3,  5, 27 Maio 1870, pr. Formosa, 239.

Joaquim Delphino Ribeiro da Luz,  3, 27 Maio 1870, Minas-Geraes.

Pará.

Bernardo de Souza Franco,  2,  3, 6 Junho 1855, pr. do Botafogo, 40 A.

Parahyba.

Frederico de Almeida e Albuquerque,  2,  4, 8 Maio 1856, Parahyba do Norte.

Barão de Mamanguape, 25 Maio 1869, Parahyba do Norte.

Paraná.

Barão de Antonina,  2,  3, 13 Julho 1854, S. Paulo.

Pernambuco.

Visconde de Suassuna,  2, 29 Outubro 1839, Pernambuco.

Barão de Pirapama,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. da Boa Viagem, 6, S. Domingos.

Visconde de Camaragibe,  2, 25 Maio 1869, Pernambuco.

José Bento da Cunha e Figueiredo,  2, 25 Maio 1869, r. do Lavradio, 69 D.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti,  3,  5, 4 Abril 1871, Pernambuco.

Francisco do Rego Barros Barreto,  5, 4 Abril 1871, Pernambuco.

Piauí.

João Lustosa da Cunha Paranaguá,  3;  2, 16 Janeiro 1865, r. da Gloria, 48.

Rio Grande do Norte.

Francisco de Salles Torres Homem,  2,  27 Abril 1870, r. do Marquez de Abrantes, 10.

Rio de Janeiro.

Barão de Itaúna,  2,  3;  2, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 21 Abril 1857, r. de S. Pedro, 312.

Antonio Pinto Chichorro da Gama,  2,  3, 14 Junho 1865, r. de Catumby, 20.

Barão do Bom-Retiro,  3,  3,  5, 21 Janeiro 1867, Engenho-Novo, 20.

Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  3, 21 Janeiro 1867, r. do Carmo, 28, e de Evaristo da Veiga, 70.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato,  2, 8 Maio 1869, campo d'Acclamação, 107.

*Santa Catharina.**S. Paulo.*

Francisco Antonio de Souza Queiroz,  2,  3, 20 Janeiro 1848, S. Paulo.

Visconde de S. Vicente,  3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 12.

Carlos Carneiro de Campos,  2, e Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 21 Abril 1857, r. da Princeza Imperial, 14, Cattete.

S. Pedro do Sul.

Duque de Caxias,  1,  1,  1 effectivo, P. I. 1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 de ouro,  7 e 9, 30 Agosto 1845, r. do Andarahy, 10.

Barão do Rio Grande,  2;  2, 14 Agosto 1848, r. de Paysandú, 29.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga,  2, 27 Abril 1870, r. das Larangeiras, 16 L.

Sergipe.

Antonio Diniz de Cerqueira e Mello,  2, 5 Março 1859, Sergipe.

Barão de Maroim,  2,  4,  6;  2, 21 de Maio de 1861, Sergipe.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomárão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860; e a relação de todos os Senadores nomeados até o anno de 1868 no Supplemento do Almanak de 1868, pagina 170; e dos nomeados até 1870, no Supplemento de 1871, pagina 139.)

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40]

Campo d'Acclamação, esquina da rua do Areal.

Official-Maior.

Angelo Thomaz do Amaral, † 3; ‡ 2, r. do Rezende, 22.

Officiaes.

Candido José de Araujo Vianna, ⚙ 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Rio Comprido.

Bacharel Pedro Antonio de Oliveira, † 2, morro da Conceição.

Alonzo Carneiro Pestana de Aguiar, ⚙ 6, r. do Cons.º Pereira da Silva, 32.

Amanuenses.

Francisco Nunes de Souza, ⚙ 6, r. da Princeza, 87.

Manoel Paulo de Mello Barreto, ⚙ 5, Moço Fidalgo com exercicio, largo dos Leões, 92 K.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, † 3, r. do Conde d'Eu, 64 A.

Porteiro do Senado.

Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, r. de S. Francisco Xavier.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, campo da Acclamação, 85.

Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Aqueducto, 24 A.

Frederico Augusto Pereira da Cunha, r. de S. Francisco Xavier.

Francisco Dias Carneiro, r. da Alfandega, 384.

Guarda da Porta.

Luiz Alves de Carvalho, r. de S. Christovão.

Guarda das Galerias.

Francisco Carlos Pereira Pinto, ⚙ 6, ☆ 9, r. do Alcantara.

Correio.

Antonio Lopes Guerra, Catumby, 18 F.

Legislativa. — Tomarão assento na 1.ª legislatura de 1869 a 1872, que foi dissolvida a 22 de Maio de 1872, 148 Srs. deputados.

Forão escolhidos para o cargo de Presidente da Assembleia, Srs. Fernandes da Cunha, Delfino, Mello, Jaguaribe, Candido Mendes, Visconde de Albuquerque, Joaquim Delfino, Antão, Barão de Memanguepe, Visconde de Camaragiba, José Bento, Barros Barreto, Uchôa Cavalcanti, Sayão Lobato, Conde de Bapendy, Fernandes Braga, e Floriano de Godoy (17).

Fallecerão os Srs. Barbosa da Cunha, Visconde de Inhama, Barão de Anajatóba, Ferreira Lage, Assis Rocha, Aureliano de Carvalho e Jacintho de Mendonça (7).

Forão nomeados ministros do estado os Srs. Pereira Franco, Junqueira, José de Alencar, Jaguaribe, Antão, Joaquim Delfino, Diogo Velho, Corrêa, João Alfredo, Theodoro da Silva, Barros Barreto, Paulino de Souza, Sayão Lobato, Teixeira Junior, Nebias e Duarte de Azevedo (16).

Não está incluído o nome do Sr. Gomes de Castro por não ter aceitado o decreto de nomeação.

Da legislatura passada (1869 a 1872) forão reeleitos os Srs. Angelo do Amaral, Fausto de Aguiar, Siqueira Mendes, Gomes de Castro, Silva Maia, Heraclyto Graça, Madeiros de Albuquerque, José de Alencar, Bandeira, Alencar Araripe, Carneiro da Cunha, Diogo Velho, Pinto Pessoa, Henriques, Moraes Silva, Souza Leão, João Alfredo, Ferreira de Aguiar, Barão de Araujo, Portella, Cunha Figueiredo Junior, Mello Rego, Theodoro da Silva, Pinto de Campos, Manoel Clementino, Castello Branco, Casado Sobral, Paulo Affonso Prado, Fiel, Albuquerque, Figueiredo Rocha, Augusto Chaves, Bahia, Leal de Menezes, Francisco de Paula, Franco, Araujo Góes, Barão da Cunha, Borges Monteiro, Teixeira, Ferreira, Vianna, F. de Almeida, Torres, da Silva, Paulino, Diogo de Vasconcelos, Camillo Figueiredo, José Camion, Horta Barbosa, Jeronymo Penido, Barros Cobre, Cruz Machado, Candido Murta, Luiz Carlos, Rosa, João Mendes, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Antonio Prado, João Cardoso, Camillo Barreto, Paranhos, Corrêa e Barão da Laguna (67).

Não forão reeleitos 57 da mesma legislatura, sendo substituídos pelos Srs. Wilkens de Mattos, Gomes do Amaral, Barão de Penalva, Fernando de Carvalho, Caminha, Justo de Araujo, Alcoforado, Paulino Nogueira, Abel Graça, João Manoel, Tarquinio, Almeida Albuquerque, Manoel Arthur, Gusmão Lobo, Arroxellas, Teixeira da Rocha, Leandro Bezerra, Mello Freitas, Azevedo Monteiro, Freitas Henriques, Dejeu, Araujo Góes Junior, Heleodoro, Costa Pereira, Coelho de Almeida, Cunha Leitão, Cardoso Junior, Xavier de Brito, Carlos Peixoto, Joaquim Bento, Ignacio Martins, Martinho Campos, Pereira dos Santos, Paula Fonseca, Balbino da Cunha, Rocha Leão, Evangelista de Araujo, Bernardino Ferreira, Honorio Hermeto, Oliveira Borges, Lopes Chaves, Barão de S. João do Rio Claro, Uchôa Cintra, Taunay, Manoel Eufrazio, Carlos da Luz, Conde de Porto Alegre, Florencio, Flores, Barão de Moura, Brusque e Gaspar Martins. (52)

Não estão incluídos os tres deputados da provincia do Pianhy, por não se conhecer ainda o resultado da eleição.

De 16 de Julho de 1868 até 9 de Novembro do corrente anno tem havido tres gabinetes, nos quaes tem servido 26 ministros.

No primeiro, de 16 de Julho de 1868 a 28 de Setembro de 1870, (dous annos, dous mezes e 12 dias) servirão nove ministros, os Srs. Visconde de Itaborahy, Barão de Muritiba, Barão de Coteaípe, Visconde do Rio Branco, Paulino de Souza, José de Alencar, Antão, Nebias e Diogo Velho (9).

Destes são fallecidos os Srs. Visconde de Itaborahy e Nebias.

No segundo, de 29 de Setembro de 1870 a 6 de Março de 1871 (cinco mezes e sete dias), servirão sete ministros, os Srs. Marquez de S. Vicente, Visconde de Jaguarib, Visconde de Inhomerim, Pereira Franco, Teixeira Junior, João Alfredo, Araujo Lima e Caldwell (8).

(O Sr. general Caldwell servio interinamente.)

No terceiro, de 7 de Março até hoje 9 do corrente, servirão os Srs. visconde do Rio Branco, visconde de Nitherohy, visconde de Itagua, Jaguaribe, João Alfredo, Theodoro de Souza, Corrêa, Duarte de Azevedo, Joaquim Delfino, Junqueira e Barros Barreto (1).

Destes é fallecido o Sr. visconde de Itagua.

Os Srs. visconde do Rio Branco e João Alfredo fizeram parte, o primeiro do gabinete de 16 de julho, o o segundo do de 29 de Setembro.

CAMARA DOS DEPUTADOS. [41

(Compõe-se de 122 Membros.)

14^a LEGISLATURA, 1869 — 1873.*Alagoas.*

1.º districto. — Barão de Anadia, ✕ 5.

Dr. Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, ✕ 2, ✕ 4.

Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello-Branco.

2.º districto. — Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quilanda, 42.

Dr. Manoel Sobral Pinto.

Amazonas.

Angelo Thomaz do Amaral, ✕ 3; ✕ 2, r. do Rezende, 22.

Dr. Leonel Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.

Bahia.

1.º districto. — Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Desembargador Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.

2.º districto. — Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, ✕ 5.

Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Dr. José Augusto Chaves, ✕ 5.

3.º districto. — Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, ✕ 5, r. do Marquez de Olinda, 4.

Dr. Dionysio Gonçalves Martins.

Dr. Augusto Leal de Menezes.

4.º districto. — Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, ✕ 5.

Dr. Cícero Dantas Martins.

Dr. José Gonçalves da Silva.

5.º districto. — Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ✕ 5, ✕ 4.

Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes, ✕ 2, ✕ 4.

Barão da Villa da Barra, ✕ 2, ✕ 2, ✕ 9, r. de S. José, 122.

Ceará.

1.º districto. — Dr. Manoel Fernandes Vieira.

Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.

Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, ✕ 5, r. do Lavradio, 112.

2.º districto. — Domingos José Pinto Braga Junior.

Dr. Padre Justino Domingues da Silva.

Dr. José Antonio Moreira da Rocha.

3.º districto. — Conselheiro Raymundo Ferr^a de Araujo Lima, ✕ 5, pr. do Flamengo, 10.

Desembargador Tristão de Alencar Araripe, ✕ 5, r. do Rezende, 10 F.

Espirito-Santo.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. Primeiro de Março, 27, e Gloria, 46.

Dr. Custodio Cardoso Fontes, r. do Visconde do Rio Branco, 22.

Goyaz.

Conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza, r. de S. Pedro, 280.

Dr. Luiz José de Carvalho Mello e Mattos, r. da Quitanda, 85 e pr. de Botafogo, 48.

Maranhão.

1.º districto. — Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

Dr. José Jansen do Paço.

2.º districto. — Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.

.

Matto-Grosso.

Dr. José Maria da Silva Paranhos, r. do Ouvidor, 52, e do Visconde do Rio Branco, 51.
Vigário Geral Ernesto Camillo Barreto.

Minas-Geraes.

1º districto.—Dr. Benjamim Rodrigues Pereira.

I. r. Camillo da Cunha Figueiredo.

Dr. Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos.

2º districto.—Dr. João Pinto Moreira.

Dr. Antonio Augusto da Silva Canêdo.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, praça da Constituição, 1.

3º districto.—Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.

Dr. Domiciano Matheus Monteiro de Castro.

4º districto.—Dr. José Xavier da Silva Capanema.

Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

5º districto.—Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.

Dr. José Ignacio de Barros Cobra Junior.

Dr. Antonio Candido da Rocha.

6º districto.—Antonio Candido da Cruz Machado, 4.

Candido Freire de Figueiredo Murta.

Vicente José de Figueiredo.

7º districto.—Dr. Joaquim Pedro de Mello.

Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Pará.

Conego Manoel José de Siqueira Mendes.

Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.

Dr. Antonio Francisco Pinheiro.

Parahyba.

1º districto.—Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, 2.

Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, r. das Laranjeiras, 18 A.

Padre Francisco Pinto Pessoa, 3.

2º districto.—Conselheiro Antonio José Henriques, r. Nova do Sabão, 104.

Paraná.

Conselheiro Manoel Francisco Correia, 3, r. de Santa Christina, 21.

Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Pernambuco.

1º districto.—Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Carmo, 45, e Riachuelo, 280.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, 6.

2º districto.—Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, 3, r. do Visconde do Rio Branco, 58.

Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. de Carvalho de Sá, 10.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

3º districto.—Dr. Joaquim Pires Machado Portella, 5.

Barão de Araçagi.

4º districto.—Dr. Augusto Frederico de Oliveira, 3, 5.

Dr. Francisco Raphael de Mello Rego, 3, 3, 5.

5º districto.—Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, 5.

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, 4, Cavalleiro da Ordem de Malta.

Piauhv.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.
Dr. Antonio Francisco de Salles.

Rio Grande do Norte.

Dr. Francisco Gomes da Silva Junior.
Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara.

Rio de Janeiro.

1º districto (côrte). — Desembargador Isidro Borges Monteiro, † 3; † 2, r. da Candelaria, 13; 1º andar, e r. do Andarahy.

Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97, e Santa Christina.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.

2º districto (Campos). — Dr. Candido José Rodrigues Torres Filho, † 2, r. de S. Clemente, 21.

Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, r. do Marquez de Olinda.

Conselheiro João de Almeida Pereira, † 2.

3º districto (Nichteroy). — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A, e r. Primeiro de Março, 27.

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, † 2, † 2, † 2, † 2 de P., r. das Larangeiras, 10 B.

Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, † 6, r. do Bispo, 31.

4º districto (Pirahy). — Conde de Baependy, † 2, † 2, r. do V. de Maranguape, 58.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, † 3, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. do Rezende, 23.

Santa Catharina.

Barão da Laguna, † 2, † 3, † 3, A T. de ouro, † 2, Grã-Cruz da Imperial Ordem de Santo Estevão, Official da Ordem da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez; no arsenal de marinha.

Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

S. Paulo.

1º districto. — Dr. Rodrigo Augusto Silva.

Dr. João Mendes de Almeida.

Commendador Antonio Joaquim Rosa.

2º districto. — Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, r. da Constituição, 45.

Dr. Joaquim Floriano de Godoy.

Dr. Francisco de Paula Toledo.

3º districto. — Conselheiro Joaquim Octavio Nebias, † 2, r. do Regente, 38.

Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, † 3, † 5, r. do Olinda, 17.

Dr. Antonio da Silva Prado.

S. Pedro do Sul.

1º districto. — Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

Dr. José Bernardino da Cunha Bittancourt.

Desembarg. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 3, † 5, r. do Bispo, 5.

2º districto. — Coronel Innocencio Velloso Pederneira, † 2, † 3, r. do Bispo, 5.

Dr. Ildefonso Simões Lopes.

Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça.

Sergipe.

1º districto. — Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

Dr. Manoel José de Menezes Prado.

2º districto. — Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira.

Dr. Manoel Pereira Guimarães.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Secretaria da Camara dos Deputados. [42

Official-Maior.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.

Primeiros Officiaes.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, praia do Botafogo, 54.

Dr. Manoel Augusto Barboza da Veiga, r. Dous de Dezembro, 5 A.

Dr. Jorge João Dodsworth, praia do Botafogo, 58.

Segundos Officiars.

Antonio Salema Garção Ribeiro, r. da Caixa d'Agua, 11 (Rio Comprido).

Antonio Henoch dos Reis, campo d'Acclamação, 29.

José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo, 10.

Lourenço Xavier da Veiga, r. de S. Pedro, 107.

Primeiro Official Archivista e Bibliothecario.

Jorge Naylor, r. de S. Clemente, 54.

Segundo Official Ajudante do Archivista e Bibliothecario.

Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. Nova de S. Pedro, 81.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Porteiro do Salão.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. dos Voluntarios da Patria, Botafogo.

Porteiros Graduados.

Do Salão, Paulino Antonio de Paiva, r. da Gloria, 80.

Da Secretaria, José Joaquim de Souza, Cosme-Velho, 92.

Continuos.

Antonio José dos Santos, r. do Visconde de Maranguape, 11.

João José da Silveira, Engenho Velho, 11 B

Joaquim Antonio de Alvarim Costa, morro de Santa Thereza.

Guardas das Galerias.

Paulino Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Delphino Antonio da Silva Gandres, r. de Paula Mattos, 21.

Alexandre Cyrillo Fernandes da Rocha.

Albano Luiz da Fonseca Ramos, campo d'Acclamação.

Correios.

Manoel Pinto Machado, r. Bella de S. João (S. Christovão).

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

—+36+—

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira,  3, r. do Visconde do Rio Branco, 53.

Director Geral. (Chefe da 1ª Secção.)

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar,  4, r. da Constituição, 30.

Chefes de Secções.

José Vicente Jorge,  5, da 5ª secção, r. da Lampadosa, 34.

Dr. Tobias Rabello Leite,  5, da 2ª secção, r. da Real Grandeza, 4.

Joaquim Norberto de Souza Silva,  5, da 4ª secção, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nietheroy.

.

1ª Officiaes.

João Baptista Callogeras,  5, Commendador de numero da distincta Ordem de Carlos III da Hespanha, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Passeio, 34 C.

Bacharel Manoel Jesuino Ferreira.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado,  6;  3 de P., r. do Lavradio, 69 BBB.

Luiz José Martins Rocha,  6, largo de S. João, 21, Nietheroy.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Aclamação, 125.

Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, r. do Lavradio, 150.

2ª Officiaes.

Dr. José Antonio da Silva Maya, r. do Haddock Lobo, 103 A.

Manoel José de Campos Porto Filho, r. de Cerqueira Lima, 2 (Eng. Novo).

Artidoro Augusto Xavier Pinheiro,  3,  6, r. do Torres, 11.

Nicoláo Midosi, r. do Riachuelo, 184.

João Fernandes Valdez, r. das Marrecas, 32.

Pedro Guedes de Carvalho, r. do Principe, 58 (Cajueiros).

Amanuenses.

João Daniel Duarte da Cunha, r. do Conde d'Eu, 140 A.

José Maria Ramos de Almeida,  3,  6, r. Bella do Principe, 51.

Guilherme Rodrigues de Moura, r. das Flôres, 18 P

Duarte José de Puga Garcia, r. de Castro, A (Santa Thereza).

Bento Francisco Diogo, r. de Silva Manoel, 30 B.

Bacharel Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.

.

Praticantes. José Ribeiro Sarmiento Junior, r. da Saude, 44.

Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 244.

Balduino José Coelho, r. de Evaristo da Veiga, 74.

Antonino Ferreira Dias, na Typographia Nacional.

Manoel Ferreira de Araujo e Silva, r. da Ajuda, 167.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. da Lapa, 79.

Porteiro. Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3, loja.

Ajudante do Port. Francisco José Rodrig^{es} Soares J^{or}, r. dos Invalidos, 17, sob.

Continuos. Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. de S. Sebastião, 7 (Paula Mattos).

João Marques de Souza, morro do Nhéco, 24.

Luiz Carlos Augusto, r. do Engenho Novo, 24 E.

Correios. Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. de S. Sebastião, 4 A.

Manoel José Candido da Fonseca, r. de S. Leopoldo, 60.

João Francisco Santiago, r. do Cattete.

.

Presidentes das Provincias. [44

Alagoas. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, 5.

Amazonas. Coronel José de Miranda da Silva Reis, 3, 5, 7.

Bahia. Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, 2.

Ceará. João Wilkens de Mattos, 4.

Espirito-Santo. Dr. Francisco Ferreira Corrêa.

Goyaz. Dr. Antéro Cicero de Assis.

Maranhão. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

Matto-Grosso. Coronel Francisco José Cardoso Junior, 3, 5.

Minas-Geraes. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, 5.

Pará. Dr. Abel Graça.

Parahyba. Senador Frederico de Almeida e Albuquerque, 2, 4.

Paraná. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, 5.

Pernambuco. Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, 5.

Piauihy. Dr. Pedro Affonso Ferreira.

Rio Grande do Norte. Dr. Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

Rio de Janeiro. Conselheiro Josino do Nascimento Silva, 2.

Santa Catharina. Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.

S. Paulo. Dr. José Fernandes da Costa Pereira.

S. Pedro do Sul. Cons. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 2, 3.

Sergipe. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45

Director. (Tratamento de Senhoria). O Conselheiro Vicente Pires da Motta, 2, 5.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Dr. João Theodoro Xavier.

2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo. (Ministro da Marinha, r. da Constituição, 45.)

2º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Dr. Ernesto Ferreira França.

2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Conselheiro Martim Francº Ribeiro de Andrada, 6.

3º Anno.

- 1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.
2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

4º Anno.

- 1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.
2ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

5º Anno.

- 1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, ¶ 5.
2ª cadeira, economia politica, o Conselheiro João da Silva Carrão, ¶ 3, ¶ 4.
3ª cadeira, direito administrativo, o Cons. Francº Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

- 1.º Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.
2.º Conego Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.
3.º Dr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho.
4.º Dr. José Joaquim de Almeida Reis.
5.º e 6.º Vagos.

Secretario.

Bacharel Arthur Cesar Guimarães.

Official da Secretaria. — Bacharel formado Francisco Leandro de Toledo.

Bibliothecario. — Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

Ajudante do Bibliothecario. — Francisco de Salles Dias Ribeiro.

Professores cathedraticos.

Historia e Geographia—Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto, ¶ 3.
Philosophia racional e moral — Bacharel Manoel José Chaves.
Inglez—Bacharel Carlos Henrique de Aguiar Melchert.
Arithmetica e Geometria—Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.
Francez — Vago.
Latim—Bacharel formado Victorino Caetano de Brito.
Rhetorica e Poetica—Dr. Paulo Antonio do Valle.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica — Bacharel formado Carlos Mariano Galvão Bueno.

Latim, Francez e Inglez — Bacharel formado Eugenio Manoel de Toledo.

Arithmetica e Geometria — Bacharel formado Carlos Augusto de Souza Lima.

Porteiro. — O Capitão Fortunato José dos Santos.

Faculdade de Direito do Recife. [46

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Visconde de Camaragibe, ¶ 2.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, ¶ 3, ¶ 4.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural.* — Dr. José Antonio de Figueiredo.

2ª " " *Romano.* — Dr. João José Pinto Junior.

2º Anno.

1ª " " *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia.* — Conselheiro Dr. João Silveira de Souza.

2ª " " *Publico Ecclesiastico.* — Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

MINISTERIO DO IMPERIO.

3º Anno.

1º Cadeira. *Direito Civil Patrio.* — Dr. Tarquínio Braulto de Souza Amarante.2º " " *Criminal.* — Dr. João José Ferreira d'Agular, ¶ 3, § 5.

4º Anno.

1º " " *Civil Patrio.* — Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.2º " " *Commercial.* — Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5º Anno.

1º " *Theoria e Pratica do Processo.* — Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, § 5.2º " *Economia Politica.* — Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.3º " *Direito Administrativo.* — Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

(Têm as mesmas honras dos cathedrauticos.)

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Dr. João Thomé da Silva.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario. — Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.*Official.* — Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.*Bibliothecario.* — Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, § 4, etc., Prelado domestico de Sua Santidade.*Ajudante.* — Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.*Porteiro.* — Christovão Pereira Pinto.*Bedeis.* — Capitão Francisco Luiz Virans. — Manoel Bruno Alves do Couto.*Continuos.* — Major João Baptista da Silva Manguinho. — João Cancio Prospero Montanha. — José Elias de Vasconcellos. — Joaquim José Ferreira de Almeida. — Elias Francisco de Souza Barros.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim.* — Padre Felix Barreto de Vasconcellos." *Inglez.* — Carlos Adolpho de Avellar Alchorne." *Francez.* — Dr. Candido José Casado Lima." *Geographia e Historia.* — Vago." *Rhetorica e Poetica.* — Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho." *Philosophia Racional.* — Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira." *Geometria.* — Bacharel João Vicente da Silva Costa." *Grammatica e lingua nacional.* Vago.

Substitutos.

De Geographia, Philosophia e Rhetorica. — Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.*De Arithmetica e Geometria.* — Padre Francisco João de Azevedo.*De Latim, Francez e Inglez.* — Vago.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO Á IGREJA, E A AULA PRATICA DE PHARMACIA É Á RUA DO AREAL C, NO ESTABELECIMENTO DE EZEQUIEL & FILHO.

Director.

Consº Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, ¶ 2, § 4, r. da Imperatriz, 32.

Vice-Director.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ¶ 2, § 3; ¶ 2 de P., e Commendador da Ordem Americana de Isabel a-Catholica, r. da Candelaria, 32, escriptorio; reside r. do Senador Vergueiro, 43.

LENTEs CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Physica em geral e em suas applicações á Medicina, Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ✚ 3. Paço da Cidade e r. de Paula Mattos, 25 A
- 2.ª—Chimica e Mineralogia, Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✚ 3, r. da Lapa, 51.
- 3.ª—Anatomia descriptiva (demonstrações anatomicas), Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 2, 5, Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito, r. do Principe dos Cajueiros, 26.

2º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Botanica e Zoologia, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, ✚ 3, 5, ☉ U., ☆ 4 e 9, ④, r. do Senado, 35 A.
- 2.ª—Chimica organica, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario, Dr. Barão da Villa da Barra, ✚ 2, 2, r. de S. José, 122.
- 3.ª—Physiologia, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 2, 3, ☆ 4, 7 e 9, Brigadeiro honorario do exercito, r. de S. Pedro, 74.
- 4.ª—Anatomia descriptiva (dissecções anatomicas), Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 2, 5.

3º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Physiologia, Dr. Francisco Pinh.º Guimarães, r. de S. Pedro, 74.
- 2.ª—Anatomia geral e Pathologia, Dr. Antonio Teixeira da Rocha, 6, ✚ 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
- 3.ª—Pathologia geral, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.

4º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Pathologia externa, Dr. Antonio Ferreira França, 6, r. do Lavradio, 35 C.
- 2.ª—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, 6, r. Bella da Princeza, 41.
- 3.ª—Partos, molestias de mulheres peçadas e de recém-nascidos, Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 2, 5; ✚ 2 de P., etc.

5º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, 6, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.
- 2.ª—Anatomia topographica, medicina operatoria, e appparelhos, Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, 5, r. das Laranjeiras, 37.
- 3.ª—Materia medica e Therapeutica, Dr. Jº Thomaz de Lima, r. do Estrella, 3 A.

6º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Hygiene e Historia da Medicina, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
- 2.ª—Medicina legal, Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✚ 3; ✚ 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16 (escriptorio).
- 3.ª—Pharmacia theorica e pratica, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ✚ 3, r. Nova de S. Pedro, 110.

Clinica externa (do 3º ao 4º anno).

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. do Hospicio, 130. (Na Europa.)

Clinica interna (do 5º ao 6º anno).

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Visconde de Inhaúma, 64; res, r. do Cattete, 181.

MINISTERIO DO IMPERIO.

OPPOSITORES.

Secção de Sciencias Accessorias.

- Dr. Agostinho José de Souza Lima, becco da Fidalga, 5.
 Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, largo da Lapa, 46.
 Dr. Domingos José Freire Junior, r. do Campo de S. Christovão, 19.

Secção de Sciencias Medicas.

- Dr. José Joaquim da Silva, 6, r. de Santa Thereza, 64.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 3, 5, r. de S. Bento, 53.
 Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, r. do Rosario, 87, e Cattete, 177.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, 6, r. do General Camara, 73.

Secção de Sciencias Cirurgicas.

- Dr. Luiz Pientzenauer, 1º Cirurgião honorario do Corpo de Saude da Armada, 6, 9, e Cav. da distincta ord. hespanhola de Carlos III, r. de S. Ped. 323.
 Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 10, escriptorio; e r. da Misericordia, 35.
 Dr. José Pereira Guimarães, 4, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 39.

EMPREGADOS.

Secretario.

- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, 3, r. do Lavradio, 152.
Official da Secretaria.

Bibliothecario.

- Dr. Joaquim Christovão dos Santos.

Ajudante do Bibliothecario.

- Bernardo Teixeira de Carvalho Junior, r. da Lapa, 31.

Porteiro.

- João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedéis.

- Francisco Caetano Martins, r. dos Prazeres, 6 e 8.
 João de Souza Tintilião, r. de S. Pedro, 13. (Nichteroy.)

Continuos.

- Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, largo do Batalha, 2 A.
 Joaquim Pires da Costa, r. de S. Christovão, 70.
 José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.
 Manoel Timotheo da Costa, r. da America, 138.
 Joaquim Marques de Souza, r. de S. Luiz Gonzaga, 57.

Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

- Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. da Praia, 241, Nichteroy.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

- Manoel Rodrigues de Oliveira, r. de S. Christovão, 95.

Conservador do Gabinete de Physica.

- José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

- Candido José Freire, S. Christovão (dentro da Quinta).

Conservador do Gabinete de Botanica e Zoologia ultimamente creado.

- Traiano Cesar Burlamaque, Muséo Nacional.

Quadro dos alumnos matriculados nos cursos medico, pharmaceutico e obstetricio, e dos habilitados para os actos, no anno de 1871.

CURSO MEDICO.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matriculárão-se.....	106	86	55	104	55	61	467

CURSO PHARMACEUTICO.	ANNOS.				TOTAL.
	1º	2º	3º		
Matriculárão-se.....	56	20	39		115

CURSO OBSTETRICIO.....	1º	2º	3º	4º	5º	6º	TOTAL.
	...	2	...	...	...	...	2

Forão julgados habilitados para os actos:

	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Curso medico.....	87	86	55	100	55	60	443
Curso pharmaceutico	40	17	36	...	...	...	93
Curso osbtetricio.....	...	2	...	...	...	...	2

Faculdade de Medicina da Bahia. [48

DIRECTOR.

Vago.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2. — Physica.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva † 2, ● 3, ☆ 9. — Chimica e Mineralogia.

Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, † 2. — Botanica e Zoologia.

Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, † 3. — Chimica organica.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ● 6. — Physiologia.

Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ● 6. — Physiologia.

Conselheiro Elias José Pedrosa, † 3. — Anatomia geral e pathologica.

Dr. José de Góes Siqueira, ● 4. — Pathologia geral.

Dr. José Affonso Paraíso de Moura. — Clinica externa.

4º Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladislão Arenha Dantas, ⚙ 4. — Pathologia externa.
 Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, ⚙ 3. — Pathologia interna.
 Conselheiro Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.
 Dr. José Affonso Paraíso de Moura. — Clinica externa.

5º Anno.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, ⚙ 3. — Pathologia interna.
 Dr. José Antonio de Freitas. — Medicina operatoria.
 Dr. Luiz Alves dos Santos, ⚙ 5. ⚙ 9. — Materia medica.
 Dr. Antonio Januario de Faria, ⚙ 2. — Clinica interna.

6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Feixas, ⚙ 2, ⚙ 6. — Hygiene, e Historia da medicina.
 Dr. Salustiano Ferreira Souto, ⚙ 2, ⚙ 6. — Medicina legal.
 Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, ⚙ 3. — Pharmacia.
 Dr. Antonio Januario de Faria, ⚙ 2. — Clinica interna.

OPPOSITORES.

Dr. Domingos Carlos da Silva.	}	Da secção de sciencias chirurgicas.
Dr. Augusto Gonçalves Martins, ⚙ 6.		
Dr. Antonio Pacifico Pereira.		
Dr. Egas Carlos Muniz Sodré de Aragão.	}	Da secção de sciencias medicas.
Dr. Ramiro Affonso Monteiro.		
Dr. Claudimiro Augusto de Moraes Caldas.		
Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, ⚙ 6.	}	Da secção de sciencias accessorias.
Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, ⚙ 3,		
⚙ 6.		
Dr. Ignacio José da Cunha, ⚙ 6.		
Dr. Virgilio Climaco Damazio.		
.		

Secretario. — Dr. Cincinato Pinto da Silva, ⚙ 5.

Official da secretaria. — Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, ⚙ 6 ; ⚙ 3 de P.

Bibliothecario. — Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

Ajudante do bibliothecario. — Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro. — José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores. — Publio Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle. — Do Gabinete de Anatomia.

Carlos Augusto de Barros Palacio. — Do Laboratorio Chimico.

Plinio José Pedrosa. — Da Pharmacia e Materia medica.

Carlos Paraguassu de Sá. — Do Gabinete de Historia Natural.

BEDEIS.

Alferes José Verissimo de Almeida. | José Custodio Corrêa Palmeira.

CONTINUOS.

Capitão José Joaquim de Queiroz.		Manoel José de Freitas Paço.
José Aurelio da Silva.		José Leandro Gomes.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

Director. — Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, ✚ 3, 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Vice-Director — Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Visconde do Uruguay, 65, Nictheroy

Secretario. — João Maximiano Mafra, 5, r. do Hospicio, 236.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Visconde do Uruguay, 65, Nictheroy.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, 5, r. do Hospicio, 236.

Architectura. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ✚ 3, 4, r. de S. Joaquim, 66.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Antonio de Padua e Castro, 5, r. das Flôres, 58.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. Vago.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, ✚ 3, 5, r. das Flôres, 62.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Vago.

Paisagem, flôres e animaes. Agostinho José da Motta, ✚ 3, 6, r. das Flôres, 18.

Pintura historica. Victor Meirelles de Lima, ✚ 3, 5, r. de S. Januario.

Professores honorarios desta Secção.

Francisco Biard (na Europa).

José dos Reis Carvalho, 6, r. dos Ourives, 2.

Pedro Julio Le Chevre, ✚ 3, 6, morro do Castello.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Vago.

Anatomia e physiologia das paixões. Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, 5, Gran-Cavalleiro do Santo Sepulero, r. do Riachuelo.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101.

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha, 5; ✕ 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✚ 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✚ 3, 5, r. do Rio Comp., 24, e S. José, 79.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, 5, r. das Lorangeiras, 37.

Bacharel Domingos de Araujo e Silva, ✚ 3, r. do Cattete, 179.

Dr. José Pereira Rego Filho, 6, r. do Lavradio, 118.

SECÇÃO DE MUSICA. (Conservatorio.)

Thesoureiro. José de Barros Franco, ✚ 3, r. Primeiro de Março, 16.

Archivista. Eloy José da Cunha, r. da Lampadosa, 10.

Professores.

Canto, para os dous sexos. — Archangelo Fiorito, 6, r. dos Lazaros, 27 QQ. da r. Bella de S. João.

Clarineta. — Antonio Luiz de Moura, r. de S. Carlos, 19. (Nictheroy.)

Rabeca. — Demetrio Rivero, r. da Boa Viagem, Nicth.; ou r. do Ouvidor, 101.

Violoncello e Contra-baixo. — José Martini, r. dos Invalidos, 49.

Rudimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo feminino. — D

Leonor Tolentino de Castro Fazenda, travessa do Desterro, 14.

Flauta. Joaquim Antonio da Silva Callado, r. da Gloria.

Porteiro. João Frederico Gluck, Engenho Novo.

Professor honorario desta Secção.

Raphael Mirate, na Europa.

Professores jubilados da Academia.

Augusto Müller, † 3, 6, S. Domingos de Nictheroy.

Felix Emilio Taunay, † 3 4; ✕ 5, Ex-Director da Academia, r. Nova do Sabão, 27.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, campo d'Acclamação, 99.

Manoel d'Araujo Porto-Alegre, † 3, 4, Ex-Director da Academia. (Lisboa.)

Conservador da Pinacotheca. — Carlos Luiz do Nascimento, † 3, 6, Nictheroy, r. do Visconde do Uruguay.

Porteiro da Academia. — João da Costa, na Academia.

Guarda. — João Frederico Gluck, Engenho Novo.

Junta Central de Hygiene Publica. [50

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, ás quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 2, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42, reside em Santa Thereza, rua Aprazivel.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continetino, r. do Andarahy, 8 C.

Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 76, e r. do Haddock Lobo, 94 AA.

Secretario. Dr. Pedro Affonso de Carvalho, † 3, 6, r. de D. Luiza, 5 A, e Theophilo Ottoni, 91.

Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria. Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, praça do Mercado, 47.

Amanuense. Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 36.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Formosa, 137.

As correspondencias e communicações podem ser dirigidas ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba. [51

COMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, 2, ✕ B. O., © G. I., † 2 de P., r. Primeiro de Março, 157.

O Consul Inglez.

O governo despedio todos os empregados e entregou o hospital a um empregado com o titulo de

Conservador do Hospital.

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

Inspecção de Saude do Porto da Capital. [52]

NA FORTALEZA DE VILLEGaignon.—ESCRITORIO, NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 86,
1º ANDAR.

Inspector.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Medico. — Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, r. de Santa Thereza.

Secretario da Inspecção de Saude. — Dr. José Firmino Vellez, 3, 5; Cavaleiro da Ordem do Leão Neerlandez, r. do Rezende, 27 F.

Agente. — Horacio Cypriano Barata de Almeida, r. de Paula Mattos, 5, e r. Primeiro de Março, 86, 1º andar.

Instituto Vaccinico da Côrte. [53]

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creado pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.

Inspector Geral do Instituto.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 2, 5, G.I., r. do Hospicio, 42.

Vaccinadores effectivos do Instituto.

João Francisco de Souza, r. das Marrecas, 16; serve nos impedimentos do Inspector Geral.

Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 2, 4, r. do Lavradio, 90.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. da Misericordia, 132.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 56.

Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, praça do Mercado, 47.

Secretario.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho, 3, 6, r. de D. Luiza, 5 A, e Theophilo Ottoni, 91.

Vaccinador addido sem vencimento.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70. (Na Europa.)

Amanuense. — Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 36.

Porteiro. — João Francisco Nogueira, Barracão da Camara Municipal.

Archivo Publico do Imperio. [54]

REORGANISADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No 2º andar do edificio, à r. dos Ourives n. 1, onde foi o Hospital do Carmo. (Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã às 2 da tarde.)

Director.

Dr. Joaquim Caetano da Silva, 3, 3; 2 de P., r. da Praia, 393. (S. Dom.)

Officiaes.

José Thomaz d'Oliveira Barboza, 2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.

Amanuenses.

Luiz Fer^a da Silv. Cab. r. Set. de Set. 153. (Em com. na Secr. do Imperio.)

Carlos Alexandrino Gomes, r. do Conde d'Eu, 161.

Porteiro. — Antonio José da Silva, r. do Conde d'Eu, 163.

Continuo. — Manoel José Vieira, r. dos Ourives, 1, loja. (Escola Noct. de Adult.)

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [55]

RUA DOS OURIVES, 1.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Senador Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, 2, r. do Lavradio, 69 D.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda, 59, Floresta.

Amanuenses.

Hermenegildo José de Azambuja Neves

Alcibiades Diniz Cordeiro, Nictheroy.

José Mattoso Duque-Estrada Camara, Nictheroy.

Interinamente, Engenheiro Civil João Mamede Junior, r. do Porto, junto à Estrada de Ferro de Pedro II.

Continuo e Correio.

Paulo Abelhos Fortes de Bustamante Sá, r. de S. Sebastião, 4 B, Paula Mattos.

CONSELHO DIRECTOR.

Conselheiro Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio de Pedro II.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Duque de Caxias, 4, Nictheroy.

Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Internato do Imperial Collegio de Pedro II, r. de S. Francisco Xavier, 3.

Cons. Dr. José Bonifácio Nascentes de Azambuja, 5, m. de Paula Mattos.

Dr. Felipe da Motta d'Azevº Corrêa, 5, r. Prim. de Março, 10; res. na Tijuca.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, r. de S. Christovão, 46.

Substitutos.—Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda, 59, Floresta.

Bacharel Pedro José de Abreu, r. de S. Amaro, 8.

Bacharel João Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 52.

Escolas Publicas de Instrução Primaria. (*) [56]

PROFESSORES.

Freguezia do Sacramento.

1ª Cadeira. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio, 268, loja.

" " D. Angelica de Athayde Jordão, r. do Hospicio 268, sobrado.

2ª Cadeira. Antonio Ignacio de Mesquita Junior, r. d'Alfandega, 143.

" " D. Luiza Ferreira Sampaio, r. da Constituição, 66.

S. José.

1ª Cadeira. João Pedro dos Santos Cruz, r. das Marrecas, 33.

" " D. Mathilde Carolina Ferreira, r. das Marrecas, 36.

2ª " Antonio Candido Rodrigues Carneiro.

" " D. Claudina de Paula Menezes.

(*) As escolas subvencionadas, são 4: duas para meninos, uma em Irajá, e uma na Copacabana; e duas para meninas, uma no Jardim Botânico e outra em Botafogo. O Decreto n. 4624, de 7 de Outubro de 1870 creou mais dez cadeiras de instrução primaria; sendo tres para o sexo masculino nas freguezias de Sant'Anna, Engenho-Velho e Gloria, e sete para o feminino nas ditas freguezias, e nas de Santa Rita, Inhauma, Irajá, e no curato de Santa Cruz.

O Decreto n. 4791 de 20 de Setembro de 1871 creou mais cinco cadeiras, sendo uma para cada sexo nas freguezias de S. José e do Espírito-Santo, e uma para o sexo masculino na da Lagôa.

Candelaria.

Antonio José Marques.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

1ª Cadeira. Candido Matheus de Faria Pardal, r. Nova do Principe, 125, esquina da da Imperatriz.

" " D. Maria José dos Santos Lara, r. da Imperatriz, 103.

2ª Cadeira. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

" " D. Thereza Leopoldina de Araujo.

3ª Cadeira. Vago.

" " D. Josepha Thomazia da Costa Passos, praça Municipal, 1 D.

Sant'Anna.

1ª Cadeira. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

" " D. Elisa Tanner, campo d'Acclamação, 77.

2ª Cadeira. José Joaquim Xavier, pr. da Gambôa, 79.

" " D. Zulmira Elizabeth da Costa Cirne.

3ª Cadeira. Professor interino, Antº Estevão da Cª e Cunha, r. Formosa, 83.

" " D. Flavia Dometilla de Carvalho.

Santo Antonio.

1ª Cadeira. Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. do Rezende, 37.

" " D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. do Lavradio, 99.

2ª Cadeira. D. Maria Benedicta Lacé Brandão.

Divino Espirito-Santo.

1ª Cadeira. Gustavo José Alberto, r. de Estacio de Sá, 78.

" " D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

2ª Cadeira. Vago.

" " D. Adelina Lopes Vieira.

Gloria.

1ª Cadeira. Manoel José Pereira Frazão, r. do Cattete, 2 C.

" " D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 3.

2ª Cadeira. João da Matta Araujo, r. das Laranjeiras 47 C.

" " D. Amelia Emilia da Silva Santos, r. do Cattete, 200.

Lagôa.

1ª Cadeira. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, S. Clemente, 41.

" " D. Anna Euqueria Lopes Alvares, r. de S. Clemente.

2ª Cadeira. José Antonio de Campos Lima, r. da Boa Vista, 4 C.

3ª Cadeira. Vago.

Escola particular subvencionada.— D. Clara Paulina Kuster.

" " " D. Diamantina Candida Barreiros de Oliveira.

" " " Irmandade de N. Sra. da Copacabana.

Engenho-Velho.

1ª Cadeira. José João de Povoá Pinheiro.

" " D. Maria da Gloria Lacé e Alvarenga, r. do Haddock Lobo, 27 A.

2ª Cadeira. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa, r. do Desembarg. Isidro, 1 A.

" " D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva.

3ª Cadeira. D. Luiza Joaquina de Oliveira Paiva Mendes.

S. Christovão.

1ª Cadeira. José Gonçalves Paim, praça de D. Pedro I, 75 D.

" " D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina.

Ponta do Cajú.

2ª Cadeira. Vago.

» » D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida Arº, r. do Ret. Saudoso, 29 A.

Bomfica e Pedregulho.

3ª Cadeira. D. Maria Nazareth dos Sºs Garrocho, largo do Pedregulho, 50.

Inhaúma.

1ª Cadeira. Amando de Araujo Cintra Vidal.

» » D. Maria Gomes Santarém.

Campinho.

2ª Cadeira. João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

D. Francisca da Gloria Dias.

Jacarepaguá.

1ª Cadeira. Vago.

» » D. Eudoxia Brazilia da Costa.

2ª Cadeira. David José Lopes.

3ª Cadeira. Vago.

Campo-Grande.

1ª Cadeira. Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.

» » D. Gertrudes Mathilde da Silveira, no Realengo.

2ª Cadeira. Joaquim José de Souza Ribeiro.

Guaratiba.

1ª Cadeira. Olympio Catão Viriato Montez.

» » D. Thereza Maria de Jesus Bastos.

2ª Cadeira. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

Curato de Santa Cruz.

João Marciano de Carvalho.

D. Polycena de Menezes Dias da Cruz.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

1ª Cadeira. João Corrêa dos Santos.

» » D. Maria Leopoldina Ferreira.

2ª Cadeira. Vago.

Ilha de Paqueta.

José Joaquim Pereira de Azurara.

D. Luiza Celestina Velloso.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Professores habilitados.

Candido Baptista Antunes.

José Alves da Visitação.

D. Augusta Castellões.

D. Guilhermina Emilia da Rocha.

D. Maria Arabella de Castro Tostes.

D. Thereza de Alcantara Lobo.

PROFESSORES ADJUNTOS DO 3.º ANNO.

Domingos José Lisboa.

Norberto Rizzo de Azevedo.

D. Maria Fortunata Cardoso de Siqueira Amazonas.

PROFESSORES ADJUNTOS DO 2.º ANNO.

Guilherme Joaquim da Rocha.	Leopoldo Ribeiro Peres Machado.
José Carlos Coimbra de Gouvêa.	Lino dos Santos Rangel.
José da Silva Santos.	Luiz Augusto dos Reis.

PROFESSORES ADJUNTOS DO 1.º ANNO.

Adolpho Pereira dos Santos.	D. Anna Carolina de Paiva.
Apollinario Luiz Ferreira Campello.	D. Anna Jacintha da Conceição Dias.
Augusto José Ribeiro.	D. Candida Antonia Martins.
Constancio José de Mattos.	D. Candida Cesar de Lima.
Jacinto Lopes de Azevedo Junior.	D. Clementina Silveria Gonçalves.
João Baptista da Fonseca Jordão.	D. Eudoxia dos Santos Marques.
Joaquim Pereira de Azevedo.	D. Felisdora America da Rocha e Souza.
Jorge Roberto da Costa.	D. Florinda Adelaide de Simas Enéas.
José Antonio Gonçalves Junior.	D. Floribella Galdina Moratorio.
José Bernardino Fernandes.	D. Josephina Medina Coelli.
Vicente Aurelio da Silva e Oliveira.	D. Maria Caetana Gonçalves de Souza.
D. Anna America da Rocha e Souza.	D. Zulmira Dionysia da Costa Pereira.

PROFESSORAS ADJUNTAS INTERINAS.

D. Carolina Gabriela de Paula Dias. | D. Polucena Joaquina da Rocha.

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [57]

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Freguezia da Gloria.—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 42.

» de S. José.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P. r. do Rosario, 49.

» da Candelaria.—Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. da Quit., 124.

» de Santo Antonio.—Dr. José Pereira Rêgo, r. do Lavradio, 118.

» de Santa Rita.—Dr. José Antº de Freitas Junior, r. da Saúde, 143.

» do Sacramento.—Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Acel., 125.

» de Santa Anna.—José Vicente Jorge, 5, r. da Lampadosa, 34.

» da Lagôa.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 5, r. da Boa-Vista, 31, Jardim Botânico.

» do Engenho-Velho.—Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

» de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 6, praça de D. Pedro I, 99.

» do Espirito-Santo.—Vigario José Alves Pereira.

FREGUEZIAS DE FÔRA.

Inhaúma.—Jão Guilherme Smith.

Irajá.—Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.

Jacarepaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.

Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Santa Cruz.—Dr. José de Saldanha da Gama, 5; 2, etc.

Ilha do Governador.—José Antonio da Costa Gama.

Paqueta.—Pedro José Pinto Serqueira, 3, 5.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [58

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II, alterado pelo Decreto n. 4468 de 1 de Fevereiro de 1870.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim, na rua da Imperatriz.

Reitor.

Cons^o Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio.

Vice-Reitor.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Secretario.

Mestre em Artes José Manoel Garcia, r. do General Pedra, 17.

Escrivão.

João Bernardo de Brito, r. Larga de S. Joaquim, 135.

Professor de Religião e Historia Sagrada.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1^o anno.

Mestre em Artes José Manoel Garcia (interino), r. do General Pedra, 17.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia, Geologia, de Physica e Chimica

Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.

Professor de Sciencias Mathematicas (interino).

Bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, 3, Braça do Ouro, 7 (Andarahy).

Professor de Philosophia racional e moral (interino).

Padre-Mestre Fr. Saturnino de S^{ta} Clara Antunes de Abreu, Most. de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, 6, r. do G. Polydoro, 1.

Professor de Historia Antiga, Média e Moderna.

Bacharel Domingos Ramos Mello Junior, r. do Torres, 15.

Professor de Corographia e Historia do Brasil.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Duque de Caxias, 4, Nictheroy.

Professor de Geographia.

Dr. Pedro José de Abreu, r. de Silva Manoel, 4 C.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. de D. Luiza, 7 A.

Professor de Portuguez.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. do Riachuelo, 35.

Professor de Latim do 6^o e 7^o annos.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

Professor de Latim dos 2^o, 3^o, 4^o e 5^o annos.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, r. de S. Lourenço, 26.

Professor de Allemão. (Não obrigatorio.)

Berthold Goldschmidt, r. do Senador Euzebio, 56 B.

Professor de Inglez.

Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, 5, escriptorio r. 1^o de Março, 10.

Professor de Francez. José Francisco Halbout, r. de S. Leopoldo, 57.
Professor de Desenho. Candido Matheus de Faria Parda, largo da Imper, 125.
Professor de Musica Vocal. Mathias José Teixeira, 6, r. da Assembléa, 99.
Professor de Gymnastica. Bach. Valeriano Ramos da Fonseca, r. do Livr., 129.

Explicadores.

De Latim e Portuguez. Bacharel João Baptista Vinelli.
De Inglez e Portuguez. Manoel Pacheco da Silva Junior, r. dos Andradas, 23.
De Francez e Portuguez. Dr. Manoel de Magalhães Couto, r. do General Pedra.
De Mathematicas e Preparador de Sciencias Naturaes. João Baptista de Noronha Feital, r. do General Camara, 349.
Bedel interino. José Joaquim de Campos, r. de S. Pedro, 278.
Inspectores de Alumnos. Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. do Hospicio, 210.
 Alexandre Mondaini, r. do Rezende, 24.
 Pedro Pinto Baptista, r. do General Pedra, 84.
 José Joaquim da Costa Campos, r. de S. Pedro, 278.
Porteiro. Ambrosio Lopes Ferraz e Castro, no Externato.

INTERNATO. [59.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier, 3.

Reitor. Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, no Collegio.
Vice-Reitor. Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Collegio.
Secretario. Tenente João Barboza Rodrigues. (Em commissão do Governo.)
Escrivão. Antonio Maria da Luz, r. do Sabão do Mangue, 3.
Medico. Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Rosario, 118, e do Conde de Bomfim, 47.

Capellão e Professor de Religião, e Historia Sagrada do 1º anno. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Professores.

Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1º anno. — Conego Francisco Bernardino de Souza, r. de Maruhy em S. Christovão, chacara do veado.
Latim. — Dr. Antonio José de Souza, 6, r. do Progresso, 10.
Historia Antiga, Média e Moderna. — Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.
Mathematicas. — Major José Ventura Boscoli, r. Fluminense, 4.
Sciencias Naturaes. — Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Estabelecimento.
Gymnastica. — Major Pedro Guilherme Mayer, 3, 4, © U. de prata, 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 16.
Coadjuvantes do Professor de Desenho. — João Barboza Rodrigues. (Em commissão do Governo.)
 Felipe Nery da Costa Ferreira, r. das Flôres, 39.
 O Capellão e os outros Professores são os mesmos do Externato, menos os de Latim, Portuguez e Arithmetica.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho, praia do Cajú, 123.
Francez e Inglez. Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. Prim de Março, 106.
Grego e Allemão. Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. do Rezende, 15.
Sciencias Naturaes. Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, r. da Floresta, 7 F.

Mathematicas. Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Misericórdia, 70, e S. José, 24.

Bedel das aulas. — João Rodrigues Ferreira, morro de Santos Rodrigues, 12.

Inspectores dos alumnos.

Cesar Augusto da Camara.

Frederico José Vaz Pinto.

José Pinto da Silva Leal.

Jose Candido de Oliveira Cabral.

Joaquim José Alves

Porteiro — Manoel José da Silva Costa, no Collegio.

Para esclarecimentos a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, no Supplemento do Almanak de 1858.

Instituto Commercial da Côrte. [59 a (*)]

O Instituto Commercial substituiu a antiga Aula do Commercio por Decreto de 14 de Maio de 1856, expedido em virtude da Lei de 9 de Agosto de 1851, que autorizou a sua reforma. — As aulas funcionão desde as 5 horas da tarde ate depois das 8 horas da noite.

ESTABELECIMENTO, RUA DO RELENTE, 17.

Commissario do Governo.

Conselheiro d'Estado Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, Engenho Novo, 20.

Director. Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, no Collegio de Pedro II, e r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Secretario. Bach. Theophilo das Neves Leão, r. d. Ajuda 59 (chacara da Floresta).

Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Vago.

Professor de Geographia. Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d' Ajuda, 59.

Professor de Direito Mercantil. Dr. João Carlos de Oliveira Maya, r. Fluminense, 12.

Professor de Economia Politica. Conselheiro Pedro Antão da Matta e Albuquerque, 3, 4, r. da Saude, 80.

Professor de arithmetica. José Francisco H. about, r. de S. Leopoldo, 57, sobrado.

Professor de Ingles. Bacharel Felipe da Motta Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Principe da Março, 10.

Professor de mathematicas. Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, 3, campo d'Acclamação, 17, Instituto dos Cegos

Professor de Allemão. Dr. Guilherme Theodoro Schiller, r. d. D. Luiza, 7 A.

Professor de calligraphia e desenho linear. — Paulino Martins Pacheco, r. de Sant'Anna, 49

Porteiro e Bedel. Augusto de Azevedo Lemos, no Estabelecimento.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60]

Campo d'Acclamação, 17, lado da r. do Co. de.

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi creado por Decreto de 12 de Setembro de 1854, expedido em virtude da Lei de 10 do mesmo mez, art. 2.º § 2.º

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1852, pag. 84.)

Commissario do Governo Imperial no Instituto. — Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Barão do Bom-Retiro, 3, 3, 5, Fazenda do Bom-Retiro, no Engenho Novo, 20, ou Caixa d'Amortização, ou r. de S. Pedro, 23

Director e thesoureiro. — Capitão Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, 3, reside no estabelecimento.

(*) O Instituto Commercial passou para o Ministerio do Imperio em virtude do § 31 do art. 2.º da Lei n.º 1836 de 2.º de Setembro de 1870.

Medico.—Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares. R. 3, R. 6, r. Sete de Setembro, 27.
Capellão e professor de religião.—Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, R. 3, praça de S. Christovão, 1 A.

Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica.—Dr. Pedro José de Almeida, r. de Catumbé, 26 E.

Professor de geographia e de historia.—O mesmo.

Professor de mathematicas e de sciencias naturaes.—O Director.

Professor da classe dos alumnos de musica vocal e piano.—Guilherme Lourenço Schulze, r. do Oriente, 3 A. (Paula Matos.)

Professor de instrumentos de sôpro, de harmonio, e de regras de instrumentação.—Raphael Coelho Machado, R. 6, r. Nova do Ouvidor, 33.

Professora da classe das alumnas de musica vocal e instrumental.—D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. das Laranjeiras, 2 B.

Professora de lingua franceza, inspectora e repetidora effectiva das alumnas.—D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas.—D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Conde d'Eu, 106, no portão.

Mestre interino da officina typographica.—O ex-alumno Possidonio de Mattos, reside no estabelecimento.

Mestre da officina de encadernação, e repetidor effectivo dos estudos da lingua franceza e da 2ª classe de musica.—João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelec.

Repetidor effectivo das classes dos alumnos de ler, escrever, grammatica portugueza, doutrina christã e historia sagrada.—Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

Repetidor effectivo da 1ª classe dos estudos de musica.—José Soares Pinto de Cerqueira, reside no estabelecimento, ou na r. da Harmonia, 60.

Repetidores additos.—D. Leopoldina Maria da Conceição, e Antonio Lisboa Fagundes da Silva, alumnos que residem no estabelecimento.

Inspector de alumnos e porteiro.—José Jacintho da Rocha Lima, res. no estabelecimento.

Amanuense, Continuo, e servindo de Secretario.—Americo Herald da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos e dias santos de guarda, abrindo-se a entrada para os visitantes até ás 10 horas da manhã; os que chegarem depois dessa hora, não poderão observar todas as provas da instrucção e trabalhos dos alumnos, cujas demonstrações não retrocedem. As visitas poderão prolongar-se até ás 3 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. [61

RUA DA REAL GRANDEZA, 4, ESQUINA DA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Director.—Dr. Tobias Rabello Leite, R. 5, reside no estabelecimento.

Capellão. Frei Bento da Trindade Cortez.

Professor de linguagem escripta.—Dr. Pedro José de Almeida.

Professor de linguagem escripta.—Joaquim José Nunes Vieira.

Professor de Desenho.—João Maximiano Maíra, R. 5, r. do Hospicio, 236.

Professora das alumnas.—D. Anna Mathildes Maíra.

Repetidor.—Flansino José da Gama, surdo-mudo, educado no Estabelecim.

Inspector dos alumnos.—Eustaquio Dias.

Roupeiro e Dispenheiro.—Lourenço José de Almeida.

Inspectora das alumnas.—D. Anna Mathildes Maíra.

N. B. O estabelecimento foi reorganizado por Decreto n. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, cuja execução começou em 10 de Agosto de 1868, em virtude do qual serão nomeados os professores de desenho, de materias secundarias, e de articulação artificial á proporção que houverem alumnos para as aulas destas materias,

Ha no Estabelecimento uma officina de sapateiro em que o alumno Joaquim do Maranhão faz calçado para os outros alumnos.

Nas manhãs e tardes todos os alumnos empregão-se na horticultura.

O Instituto pôde ser visitado todos os dias a qualquer hora.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [62]

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, no edificio da Biblioth. *Segundos Officiaes.* João Cesario da Silva, r. das Flôres, 18 A.

José Carlos de Faria.

Praticantes. João Simões da Fonseca, praia do Botaf., ao pé do m. da Viuva. Sebastião José de Lima, praia Formosa, 161.

Guarda. — Thomaz de Aquino Nogueira, r. do Duque de Saxe, 2.

Jornaleiros. Joaquim Manoel Marques, Portaria das Damas, Paço.

Felisbino Manoel da Rocha Porto Junior, r. do Imperador, 15.

Belizario Almeno da Rocha Porto, r. do Imperador, 15.

Guilherme José de Almeida, r. de S. Januario, 18 E, S. Christovão.

Eugenio Augusto da Costa Passos, praça Municipal, 1 D.

Instituto Historico e Geographico do Brasil. [63]

Faz suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde, honradas com a presença de S. M. o Imperador.

Presidente.

Conselheiro de Estado Visconde de Sapucahy,  2,  2,  6;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.

1º Vice-Presidente.

Cons. de Estado Barão do Bom Retiro,  3,  3,  5, r. do Engº Novo, 20.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. do Duque de Caxias, 4, Nictheroy.

3º Vice-Presidente.

Joaquim Norberto de Souza Silva,  5, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nict.

Primeiro Secretario.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro,  6, r. do Gen. Polydoro, 1.

Segundo Secretario.

Coronel Dr. José Ribº de Souza Fontes,  2,  5, r. do Principe, 26. (Caj.)

Secretarios supplentes.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,  2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A; sobrado.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. do Duque de Caxias, 4, Nictheroy.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja,  3, r. da Assembléa, 88.

Commissão de Fundos e Orçamento.

J. J. de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, 4, r. da Pedr. da Gloria, 21 A.

Coronel Francº José Borges, pr. do Cajú, 97.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, 2, 5; 2, 2, r. do Rachuelo, 38, esquina da do Lavradio.

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.

Joaquim Antonio Pinto Junior, r. do General Camara, 38.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Senador Candido Mendes de Almeida, 5, 2, r. do General Pedra, 13.

Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. do Marquez d'Abrantes, 20 B.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, r. Dons de Dezembro, 11 A.

Commissão de trabalhos historicos.

Joaquim Norberto de Souza Silva, 5.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5.

Dr. Cesar Augusto Marques.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. José Maria da Silva Paranhos, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, 4, 5, 5, 7 e 9, r. N. do Sabão, 21.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, 4.

Commissão de trabalhos geographicos.

Senador Candido Mendes de Almeida, 5; 2, r. do General Pedra, 13.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, 2, 4, 4, r. de Paula Mattos, 17.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Ten.-Cor. Pedro Torquato Xavier de Brito, 3, r. de S. Christovão, 43.

Capitão de Mar e Guerra José da Costa Azevedo, 3, 3, 5, 9, r. do Cattete, 1.

Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. do Lavradio, 148.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.

Conselheiro Felipe Lopes Netto, 3, r. do Infante, 3.

Dr. Lasdillão de Souza Mello e Netto, r. Petropolis, 2, Santa Thereza.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, praça da Constituição, 1.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.

Commissão de pesquisa de manuscriptos e documentos.

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. Primeiro de Março, 127.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, etc.

Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, 9, r. da Assembléa, 5.

Empregados.

Escrepturario.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 18 A.

Revisor e conservador da bibliotheca.—Franc.º Ant.º Martins, r. do G. Camara, 45.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB, Botafogo.

Commissão promotora do monumento de José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeada pelo Instituto Historico Brasileiro. [64]

Presidente. Conselheiro d'Estado Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Secretario. Joaquim Norberto de Souza Silva, 5, r. do Visc. do Uruguay, 78, Nicth.

Thesoureiro. Barão de Mauá, 2, 3, r. Primeiro de Março, 92.

Membros. Conselheiro Henrique de Beaupaire Rohan, 2, 3, r. da Praia, 39 Nicth.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 5, r. do Principe, 26 (Caj.)

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2, 2 de P., r. Larang. 10 B.

Conselheiro Thomáz Gomes dos Santos, 3, 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nictheroy.

Bacharel Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, 4, Pedrª da Gloria, 21 A.

Amanuense. Duarte José de Puga Garcia, r. de D. Luiza.

O monumento deve constar de uma estatua colossal fundida em bronze, que será erecção nesta corte, no largo de S. Francisco de Paula, em frente á r. do Ouvidor, para a qual já se tem obtido cerca de 6 contos de réis.

Academia Imperial de Medicina. [65

Faz as suas sessões no Paço da Illma. Camara Municipal.

(Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

Secção Medica.

- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, $\odot$ 4, r. da Princeza, 2. (Caj.)
 Dr. Antonio Januario de Faria, Bahia.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 2, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 90.
 Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, † 2, $\odot$ 5, largo da Misericordia, 7.
 Dr. Domingos Rodrigues de Seixas, Bahia.
 Dr. Francisco Arlt, professor de Vienna.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, $\odot$ 5; $\odot$ 3, r. d'Assembléa, 30.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 2 de P., etc.
 Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Pedro, 244.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, $\odot$ 3, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Bento, 53.
 Dr. Luiz Agassiz, $\odot$ 4, nos Estados-Unidos, e em viagem á Patagonia.
 Dr. Luiz Francisco Bonjean, $\odot$ 6; Cavalleiro das Ordens do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, e da Corôa d'Italia, etc., r. Primeiro de Março, 15.
 Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, $\odot$ 5, na Europa.
 Cons.^o Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, $\odot$ 4, r. da Princeza, 1, Nietheroy.

Secção Cirurgica.

- Dr. Alvarenga, professor da escola de Lisboa.
 Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, † 3, $\odot$ 5, r. d'Ajuda, 31.
 Conselheiro Dr. Barão de Itaúna, † 2, $\odot$ 3; † 2, Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 31.
 Dr. Eduardo Ja ger, Vienna d'Austria.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, $\odot$ 5, r. de S. José, 79, e Rio Comprido, 22.
 Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, $\odot$ 3; † 2 de P., r. da Candelaria, 32, e Senador Verrgueiro, 43.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. das Flôres, 4.
 Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Gambôa, 24.
 Dr. Carlos Luiz de Saules, $\odot$ 6, r. do Rosario, 118, e do Conde de Bomfim, 47.
 Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, $\odot$ 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, praça da Constituição, 77.
 Dr. Fernando Franc. da Costa Ferraz, $\odot$ 6 † 3 de P., r. do V. do Rio Branco, 37.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16, escriptorio.
 Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. Primeiro de Março, 5, e Cattete, 171.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primeiro de Março, 65, e Cattete, 181.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ U, $\odot$ 4, r. do Senado, 35 A.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6; 3 de P., r. do Lavradio, 69 BBB.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
 Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 71 (Nict.), e Riachuelo, 86.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2, 4, r. da Imperatriz, 32.
 Dr. José Olympio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
 Dr. José Pereira Guimarães, 4, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 39.
 Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Pereira Rego, 6, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 3, 6; 3 de P., r. do Carmo, 14 A.
 Dr. Luiz Vicente De Simoni, 3, 4, 5, da Princeza, 102 (Caj.).
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.
 Dr. Nicolão Joaquim Moreira, 3, 6, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 2, r. de S. Pedro, 317.
 Dr. João Pinto do Rego Cesar, r. do Principe, 148 (Cajueiros).

Secção Cirurgica.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Imperatriz, 55.
 Dr. Aristides Francisco Garnier, 6, r. de S. José, 108.
 Dr. Ataliba de Gomensoro 3 e 3 de P., e de Isabel a Catholica de Hespanha, r. do Rosario, 69.
 Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá, 3, 5; 2 de P., r. Primº de Março, 36.
 Dr. Fernando Pires Ferreira, r. da Ajuda, 42.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 2, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42.
 Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 76.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 5, r. do Principe, 26 (Cajueiros).
 Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lázaro, lente da universidade de Modena, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da Sociedade de Agricultura de Reggio, Tijuca.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.
 Dr. Luiz Pientzenauer, 6, 9, e Cavalleiro da Ordem de Carlos III, r. de S. Pedro, 323.
 Dr. Manoel da Gama Lobo, r. d'Alfandega, 42, e Primeiro de Março, 32.
 Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 6, r. da Saude, 80.

Secção Pharmaceutica.

Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda 41.
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

Secção Medica.

Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
 Dr. Francisco Nicolão dos Santos, r. do General Camara, 12, e Andarahy, 26.
 Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, r. do Lavradio, 37.
 Dr. P. Eckolt, 5, e Cavº da Ordem Sueca da Estrella Polar, r. da Quitanda, 193.
 Parteira; Maria Josephina Mathildes Durocher, r. d'Alfandega, 106.

Secção Cirurgica.

Dr. Carlos Pedraglia. (Na Europa.)
 Dr. Manoel Nunes da Costa, Valença.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. do Hospicio, 130. (Na Europa.)

CARGOS ACADEMICOS.

Presidente Honorario da Academia. O Ex^{ma} Ministro dos Negocios do Imperio.
Presidente. Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.
Secretario Geral. Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.

Thesoureiro. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, ✿ 6, travessa da Gambôa, 3.
Redactor do Jornal da Academia. Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz,
 ✿ 6; † 3 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 37, e r. da Quitanda, 85.

Empregados.

Amanuense. Joaquim Bernardo Leal, ✿ 5, na Secretaria da Ordem 3^a da Penitencia, e r. d'America, 31.

Porteiro. João Francisco Nogueira Junior, campo d'Acclamação, 48.

Porteiro honorario. Candido Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 91.

Hospital dos Lazaros. [66

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte, ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO.

Juiz Conservador.—O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Manoel de Araujo da Cunha, escriptorio, r. dos Andradas, 30.

Escrivão.—Francisco José Gonçalves Agra, † 2, r. do Ouvidor, 85.

Thesoureiro.—Barão de S. Francisco Filho, † 2 de P., r. Primeiro de Março 100, e Laranjeiras, 23.

1^o *Procurador.*—Domingos José Gomes Brandão, † 2 de P., r. da Quit., 70.

2^o *dito dos Fóros.*—Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do Gen. Camara, 26.

Empregados effectivos.

Capellão.—Conego José Gomes de Menezes, praça de D. Pedro I, 95 C.

Medico.—Dr. João Pereira Lopes, ✿ 6. r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

Regente.—José Francisco Moreira, no Hospital.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [67

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1871 A 1873.

Presidente.—Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco, ✿ 2, ✿ 4, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Vice-Presidente.—Veador José Machado Coelho de Castro, † 2, ✿ 4; † 2, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2^a classe, r. Primeiro de Março, 31, e do Bispo, EEE, Rio Comprido.

Secretario.—Antonio Luiz Fernandes da Cunha, ✿ 5, r. da Bella-Vista, 3, Rio Comprido.

Directores.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, ✿ 5, r. do Cattete, 7.

José Julio Dreys, ✿ 5, r. do Marquez de Abrantes, 20 CCC.

Dr. Mathews da Cunha, r. da Conciliação, 4, Rio Comprido.

Coronel Francisco Antonio de Almeida, † 3, r. da Praia, 145, Nictheroy.

Adjuntos.—Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 136.

Major Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 16.

Dr. José Thomaz de Lima, r. da Estrella, 2, Rio Comprido.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, 6, r. da Imperatriz, 56.
 Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 19.
 Justino de Figueiredo Novaes, 5, r. do Conde d'Eu, 176 D.
 Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.
 Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5; ‡ 2, ‡ 2, r. do Riachuelo, 38.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, † 3 de P., r. do Lavradio, 53 C.
 Dr. Ant.º Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do V. do Uruguay, 69, Nicth.
 Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Costa, 4.
 Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.
 Dr. José Thomaz de Lima, r. da Estrella, 2, Rio Comprido.
 Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.

SECRETARIA.

Guarda-Livros. — José Bernardes da França, Andarahy, 34 B.
1º Escripturario. — Joaquim Corrêa Brandão, r. do General Camara, 336.
Amanuense. — Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 244.

THESOURARIA.

Fiel. — Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1.
Escrivão. — Regulo Gallo Moniz Valdetaro, r. Formosa, 16.
Agente e Porteiro. — Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.
Continuo. — José Luiz de Almeida, r. do Principe, 121, Cajueiros.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte Pio, achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64. Estes Estatutos forão modificados pelo Regulamento approvado pelo Decreto n. 4476 de 18 de Fevereiro de 1870, que está em vigor, o qual altera o calculo de joia.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias no Supplemento de 1864 pag. 145.)

Repartição de Estatística do Imperio. [68

RUA DA GUARDA VELHA, 5.

(Principiou a funcionar no 1.º de Março de 1871.)

Director-geral. — Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, † 3, r. de Santa Christina, 21. (Actualmente Ministro de Estrangeiros.)

Chefes de secção — Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque. (Substituto do Director.)

Dr. José Maria do Conto, 6, r. de Santa Christina, 23.

Officiaes. — Bacharel Manoel Antonio Rodrigues Torres, † 3 de P., r. do Cattete, 253.

Amanuenses. — João Evangelista de Negros Sayão Lobato Filho, Bispo, 4 A.

Pedro Teixeira da Rocha r. do Principe dos Cajueiros, 43.

Praticantes. — João de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 94.

Mariano Baptista Pereira, Silva Manoel, 4 A.

Porteiro e Guarda do archivo. — Francisco José Gomes da Silva, Alcantara 56.

Continuo. — Francisco de Campos Braga, Praia Vermelha.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

PRAÇA DE D. PEDR. II.

Missa aos Domingos e Dias santos às 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras às 9 1/2 horas,
e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Pedro Maria de Lacerda, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór, Palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, † 2, r. do Rio Comprido, 7, no Athenaeu.
Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, r. de Santa Thereza, 42.
Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Inspector int., Mosteiro de S. Bento.
Antonio José de Mello, † 2, ✠ 4, ⓪ U. de prata, Procurador do Cabido,
r. do Monsenhor, Engen. o Velho.

Bernardo Lyra da Silva, † 3, praia de S. Christovão, 1 A.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, † 2, r. Nova do Ouvidor, 18.

Monsenhores honorarios.

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetá.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

Manoel Joaquim da Paixão, Barra-Mansa, Freguezia do Rosario.

Conegos Effectivos.

Joaquim d'Oliveira Durão, † 2, *Cura da Imp. Cap.*, r. do Rezende, 20 A.

Manoel Cardoso de Loureiro, r. Sete de Setembro, 139.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, Riachuelo, 224.

José Luiz Gomes de Menezes, praça de D. Pedro I, 95 C.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Prioste, r. do Principe, 23, Cajueiros.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

José Joaquim da Fonseca Lima, † 2, r. de S. Christovão, 46.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, Major, † 3, ✠ 3, r. de S. Lourenço, 32.

Francisco Xavier Pinheiro, ✠ 6, r. de Theophilo Ottoni, 60.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. de Theophilo Ottoni, 60.

Francisco Bernardino de Souza, Secr. do Cabido, r. de Marahy, S. Christ.

Francisco do Carmo Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, † 3,

✠ 1 e 3 de prata, r. do Engenho Novo, e Lampadosa, 23.

Dr. Acacio Ferraz de Abreu, r. do Senador Euzebio, 140.

Felippe Nery Dias, r. do Sr. dos Passos, 194, sobrado.

Joaquim da Rocha Cristalina.

Dr. Pedro Peixoto de Abreu e Lima, r. do Haddock Lobo, 19.

Prégadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares, † 3, ✠ 6, Campos.

Fr. Alfredo de Santa Candida Bistos, Convento do Carmo

Fr. Ant. da Conceição Gomes de Amorim, Capellão ex'ranumerario da Armada.

Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Bahia.

Fr. João Baptista de Santa Rosa.

Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, Convento do Carmo.

Fr. João de Santa Thereza de Jesus, Convento de S. Francisco da Bahia.

Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.

Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.

Padre José Lopes de Miranda, vigário de Embaú.
Padre Justino Furtado de Mendonça, vigário de Pirahy.
Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba, S. Fidelis.

Mestres de Ceremonias.

Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
Padre José Caetano de Souza Franca, Capellão de SS. AA. o Sr. Conde e Condessa d'Eu, r. da Alfandega, 118.
Padre Manoel Marques de Gouvêa, *Coadjutor do Cura*, r. N. de S. Pedro, 28.

Capellães Cantores.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, Nictheroy.
Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.
Padre Antonio de Padua e Silva, r. do Visconde de Sapucahy.
Padre Carlos Augusto de S. Eugenia e Silva, hospital da Ilha das Cobras.
Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista Alegre, 4 A (Catumbi).
Padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, Convento do Carmo.
Padre Verissimo José do Bom-Successo.
Padre Eduardo Fructuoso da Costa, Nictheroy.
Padre Telemaco de Souza Velho, Convento do Carmo.
Padre João Caetano da Costa e Faria, Quinta Imperial.
Padre Domingos de S. Francisco de Paula.
Padre José Venerando da Graça.
Padre Antonio de Jesus Collares.
Padre José Maria da Costa Rabello.

Thesoureiro da Sacristia, das joias, prata e alfaias.

Manoel Pereira de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A.

Mestres de Capella.

Archângelo Fiorito, 6, r. dos Lazaros, 27 QO.
Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado (honorario).

Organista.

Federico Guigon, r. de S. José, 62, e Ouvives, 104 e 165.

Musicos Cantores contratados da Imperial Capella.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.
Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.
Joaquim José Maciel, Nictheroy.
Helodoro Maria da Trindade, r. do Regente, 34 A.
Henrique da Silva Oliveira, r. dos Invalidos, 16.
Carlos Gonçalves Mattos.

Musicos Instrumentistas.

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
José Martins Ferreira, 6, Ilha da Caqueirada.
João Pereira da Silva, morto de Santos Rodrigues.
Charles Juste Cavalier, r. Sete de Setembro, 146.
Francisco Duarte Bracarense, r. do General Camara, 306.
Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 91.
Norberto Manoel de Normandia.

Armadores da Capella e Casa Imperial.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Ha mais 10 Sacristas, 2 Varretores, 2 Sinciros, 1 Maceiro, 1 Andador e 1 Encarregado da Tribuna Imperial.

Curia Episcopal. [70

*Bispo Diocesano.*O Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. D. Pedro Maria de Lacerda. (Palacio da Conceição.)*Vigario Geral.*Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, † 2, r. N. do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.*Secretario da Camara Ecclesiastica.*— Padre José Antonio Rodrigues, r. de S. Lourenço, 22.*Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.*

Dr. Conego Pedro Peixoto de Abreu Lima, r. do Haddock Lobo, 19.

*Escrivão do Registro.*Padre João Antonio Soares Ribeiro, ✠ 6, r. do General Camara, 200.*Ajudantes.* Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).

Carlos José da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 7, em S. Christovão.

Cartorario. Custodio Augusto de Oliveira, r. de D. Feliciano, 24.*Porteiro.* João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Pedreira da Gloria, 51.*Continuo.* Antonio José da Rocha Silveira, r. do Aqueducto, m. de S^{ta} Thereza.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, r. do Bispo, 2 B.Vigario Marcos Cardoso de Paiva, † 2, r. do Carvalho de Sá, 1.Monsenhor Dr. José Joaquim Pereira da Silva, † 2, r. Nova do Ouvidor, 18.Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, ✠ 6, r. do G. Polydoro, 1.Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20 A.Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. N. do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Nuncio, 12, e Matriz do SS. Sacramento.

Conego honorario João Carlos Monteiro, † 3, ✠ 6, Campos.Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, ✠ 6, travessa do Senado, 6 A.

Vigario João Procopio da Natividade Silva, trav. da Natividade, 3.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. Nova do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.*Promotor.*—Conego José Gonçalves Ferreira, † 3, e Commendador do Santo Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. d'Ajuda, 65.*Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.*—Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Jorge, 13, loja.*Contador.*—Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 4 A.*Solicitador.*—José Thomaz de Aquino Junior, r. Primeiro de Março, 66, e Rio Comprido, 10.*Mairinho.*—José Henriques Moreira Pittoresco, morro do Livramento.

CAIXA PIA DA CAMARA ECCLESIASTICA.

Thesoureiro.—Padre João Antonio Soares Ribeiro, ✠ 6, r. do General Camara, 200.

Seminario Episcopal de S. José. (71)

LARGO DA MÃI DO BISPO, LADEIRA DO SEMINARIO.

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1738, a Instancia do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

O Curso de estudos se divide em *preparatorio* e *theologico*.

CURSO PREPARATORIO.

Por disposição do actual Prelado desta diocese, o Exm. e Revm. Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, este curso é de seis annos, e as materias que delle fazem parte achão-se distribuidas para cada anno do seguinte modo:

Primeiro anno. — Latin, Portuguez, Rudimentos de Geographia e Cathecismo.

Segundo anno. — Latin, Francez, Grego, Historia Sagrada e Cathecismo.

Terceiro anno. — Latin, Francez, Grego e Historia Sagrada.

Quarto anno. — Arithmetica, Algebra e Geometria, Cosmographia e Geographia, Historia do Brasil e Grego.

Quinto anno. — Philosophia, Rhetorica, Inglez, Historia Geral e Grego.

Sexto anno. — Historia Geral, Inglez, Rhetorica, Philosophia, Elementos de Physica e Grego.

CURSO THEOLOGICO.

Por ordem de S. Ex. Revm. o Sr. Bispo diocesano fôrão temporariamente suspensas as aulas deste curso.

Superior e Prefeito dos Estudos. — Padre Arnaldo Verschueren.

Procurador e Secretario dos Estudos. — Padre Paulo Delemasure.

Administrador do Patrimonio. — Conego José Gonçalves Ferreira, Ch. 3, Commendador do Santo Sepulcro de N. S. Jesus Christo de Jerusalem, Examinador Synodal na diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul, r. d'Ajuda, 65.

Lente das materias do 1º anno de preparatorios. — Padre Dorme.

Lente do segundo anno de Latin. — Padre João Esberard.

Lente do terceiro anno de Latin e Rhetorica. — Padre Matheus Luiz Gomes.

Lentes de Francez. — Padre Planteblat. — Padre Dorme.

Lente de Inglez. — Padre Arnaldo Verschueren.

Lente de Historia Geral. — Padre Planteblat.

Lentes de Historia Sagrada. — Padre Paulo Delemasure. — Padre Manoel José Vianna.

Lentes de Cathecismo e de Philosophia. — Padre Arnaldo Verschueren. — Padre Delemasure.

Lente de Cosmographia, Geographia e Historia do Brasil. — Padre Manoel José Vianna.

Lente de Mathematicas. — Padre João Pire de Amorin.

Elementos de Physica. — Padre Arnaldo Verschueren.

Porteiro. — Carlos Francisco de Moraes Rocha, reside no Seminario.

N. B. O Superior e todos os Professores acima declarados residem no Seminario.

No Seminario sómente se recebem os alumnos que desejem seguir a carreira ecclesiastica.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (*).

Nossa Senhora do Carmo, Freguezia dos Empregados do Paço Imperial. (72)

Cura. — Conego Joaquim d'Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20 A.

Freguezia do Santissimo Sacramento, na rua do mesmo nome. (73)

Cura.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Nuncio, 12.

1º *Coadjutor.*

Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. d'Alfandega, 332.

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, S. Pedro, e de N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdicção parochial,

2º Coadjutor.

Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro.

Achão-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fora destas horas, em suas casas.

Sacristão da Parochia — João d'Assis Ferreira.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, cada uma com a sua administração.

Missa às 7 h. no altar de S. Miguel, pelo Capellão Padre Bernardo José Camillo, r. da Alfandega, 316.

Aos Sabbados, missa às 9 horas pela devoção de Nossa Senhora da Piedade Capellão Monsenhor Antonio José de Mello, † 2, ✠ 4 ◎ U., r. do Monsenhor.

Às 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Reverendo Manoel Marques de Gouvêa

Às 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual):

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esq. da r. da Lamp.

Commisario. Frei Manoel de Santa Thereza Trovão, conv. do Carmo.

Sacristão. — Bonifacio de Souza Carvalho, na capella.

Missa de Nossa Senhora às Sextas-feiras às 8 horas, aos Sabbados às 8 horas da manhã, e nos Domingos e Dias Santos às 10, com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Missa às 10 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega, esq. do c. da Acclam.

Pro-Commisario. Pad. Mestre David Simião de Oliveira Mascarenhas,

✠ 6

Missa dos Santos Martyres, nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres, nas Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Missa do Senhor do Bomfim, nas Sextas-feiras às 8 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do General Camara, esquina da r. da Conceição.

Commisario visitador. Fr. João Baptista de S.^{ta} Rosa, conv. de S. Antonio.

Missa de N. Senhora da Conceição, nos Sabbados às 8 horas, acolytada pelos Irm. Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos às 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos, nas Sextas-feiras às 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commisario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de N. S. da Conceição é sempre na 3ª Dominga depois do dia 8 de Dezembro, excepto nos annos em que o dia marcado fôr vespera ou dia de Natal, o que passara para a Dominga seguinte.

Bom Jesus do Calvario (Ord. Terc.), r. do Gen. Camara, esquina da da Urug.
Pro-Commissario. P^o Domingos M^{el} Lopes Amador, r. do Mont'Alegre, 3 A,
 Santa Thereza.

Escripturario. José Antonio Barboza de Siqueira, r. do Maurity, Nieth.

Andador. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. da Alfandega 77.

Sacristão effectivo. José de Barros Lima, na igreja.

Missa às 10 horas, nos domingos e dias santificados, com assistencia da
 Ordem ; e todas as Sextas-feiras às 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra em todas as Segundas e Sextas-feiras às 5 horas da
 tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Missa nos Sabbados às 8 horas da manhã, na capella do noviciado.

Organista. Paulo José de Souza, r. Larga de S. Joaquim, 127.

Nossa Senhora do Rosario, largo da Sé.

Capellão. Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Missa às 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irman-
 dade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, às
 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e
 offerece-se o *rectificando*.

Missa nos dias sanctificados às 11 horas no altar de Santo Antonio da
 Mouraria.

Ha tambem missas nos dias proprios de: N. Senhora da Conceição,
 N. Senhora da Cabeça, Santa Anna, N. Senhora das Dôres, S. Bar-
 bara, S. Luzia, S. Benedicto, S. Domingos, S. Vicente Ferrer, e
 Senhor do Bomfim.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Conego José Joaquim da Fonseca Lima,
 † 2, r. de S. Christovão, 46.

Capellão. Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza.

Sacristão effectivo. José Martins Vianna.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda às 9 e às 10 h.
 Nas Sextas-feiras ha Missa da casa às 8 horas, applicada pelos Irmãos
 vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares
 nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas das 6 horas da
 manhã em diante.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre
 6 1/2 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se
 dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em to-
 dos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-
 feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas
 acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de N. Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio), às 7 h.
 no verão, e às 7 e meia no inverno. Capellão, o Padre João Esberard,
 Seminario de S. José.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, em um dos altares lateraes, às 9 ho-
 ras, com assistencia da Irmandade. Capellão, Joaquim Luciano Serpa.
 — Andador, Manoel Rodrigues de Oliveira.

Missa de S. João Evangelista ás 10 horas pela Ordem Terceira das Mercês.
Missa da Ord. Terc.ª das Mercês, ás 11 horas, com assistencia da Ordem.

Pro Commissario, Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.

Missa da Congregação das Filhas de Maria, ao meio dia nos dias Santificados. Capellão, o Padre-Mestre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello, Convento de Santo Antonio.

Missa dos Sabbados, no verão ás 7 e meia e no inverno ás 8, da Congregação das Filhas de Maria pelo Director da mesma Congregação o Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares.

Em todos os Sabbados ás 7 e meia da tarde no verão e ás 7 no inverno ha devoção da Congregação das Filhas de Maria com canticos, sermão e ladainhas.

Todas ás quintas-feiras pelas 5 horas da tarde haverá explicação de cathecismo aos meninos.

No mez de Maio, missa ás 8 horas todos os dias, e á noite canticos, sermão, ladainhas e benção do SS. Sacramento pela mesma Congregação.

Festa da Coroação do SS Padre Pio IX no dia 21 de Junho pela mesma Congregação.

Esta Congregação, agraciada com um breve do SS. Padre Pio IX, conta em seu gremio as familias mais distinctas desta cidade.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja de S. Antonio.

Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

Commissario. Fr. Francisco de S. Diogo, Convento de Santo Antonio.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

Summo Director, e *Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço*.

O Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo Diocesano.

Director Espiritual, e *Pro-Commissario da mesma Ordem Terceira*. Conego

Dr. Acacio Ferraz Abreu, r. do Senador Euzebio, 140.

Missa do Senhor dos Passos, nas Sextas feiras, ás 8 horas.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem, nos Domingos e dias Santificados.

Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, ás 8 horas não sendo dia Santificado.

Nos domingos e dias Santificados ha uma Missa ás 7 horas de tenção applicada pela Alma do finado bemfeitor Miguel Ignacio de Oliveira.

Capellão, o Padre José Lyra da Silva, praia da S. Christovão, 1.

Capella do Senhor Bom Jesus, na Casa de Saude da r. de S. Pedro, 125.

Freguezia de S. José, na rua da Misericordia. (74

Vigario Collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, Travessa da Natividade, 3.

Coadjutor.

Padre Antonio Carlos da Silva, travessa da Natividade, 9, 1º andar.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, ás 9 horas.

Missa de S. José, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, ás 7 horas.

Nos Sabbados, a S. José, ás 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Antonio Carlos da Silva.

De S. José, João da Costa Tarlé, Padre Antonio Carlos da Silva, e Padre Caldas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia. (V. *Santa Casa da Misericordia.*)

Missa da Casa, em Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

Capellão. Padre João Nicoláo Romanz, Rio Comp., Atheniçu Fluminense.

Andador. Pedro Antonio da Costa, reside na mesma Igreja.

Côro de manhã ás 7 1/2 e de tarde ás 4 horas.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento toca-se regularmente para o Côro ás 5 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, e na quaresma ás 10 horas da manhã, ás 5 da tarde e ás 5 da manhã. Em todos os sabbados do anno ás 5 horas da tarde ha Ladainha de Nossa Senhora, Tota Pulchra e Oração. Nas sextas-feiras depois da Missa conventual, ás 7 horas da manhã, ha Benção ás crianças na portaria do Convento.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano da Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 6, 7, 8, 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora todos os dias ás Ave-Maria.

Festas principaes: 1.^a A 20 de Janeiro, festa de S. Sebastião com missa cantada e sermão, e á tarde sermão e *Te Deum*. 2.^a A semana santa as trévas, officios de quinta-feira santa e festa da Paixão, havendo á tarde ao redor do pátio procissão do Senhor Morto, e sermão da Cruz; Sabbado d'Alleluia Missa solemne; 2.^a Mez Marianno (durante todo o mez de Maio) em que ha sermão, cantico, e benção com o SS. Sacramento todas as tardes das 6 até ás 7 horas, e no ultimo dia do mez, missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*; 3.^a Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro Domingo de Setembro, com Missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*; 4.^a Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de Dezembro, tudo como acima.

Além dessas tem as festas de S. Miguel Archanjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro; e do Menino Jesus, no dia do Natal; porém estas não são tão solemnes como as primeiras.

Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa ás 10 horas, nos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa ás Sextas-feiras ás 8 horas.

Capellão. Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Nossa Senhora da Conceição, Capella dentro do Arsenal de Guerra.

Capellão. Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. da Alfandega, 74.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa ás 10 horas nos dias santificados, e ás Quartas feiras, ás 7 ha oras, de Nossa Senhora dos Navegantes.

Capellão. Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

S. José (Capella do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Uma Missa ás 5 1/2 horas todos os dias.

Nos Domingos e Dias Santos, ha Missa rezada ás 6 1/4; e Missa cantada ás 8 1/2 horas; de tarde ha benção com o SS. Sacramento, ás 5 horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Cônego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

Missas ás 7 1/2 e ás 10 horas, quer no Inverno quer no Estio.

Hospicio de Jerusalem, r. de Evaristo da Veiga, em frente ao quart. dos perm.^{tas}

Uma Missa ás 8 horas. Todos os Sabbados ha Ladainha á noite.

Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha uma Missa todos os dias, ás 8 horas da manhã, no fim da qual se faz nos Domingos a explicação da escriptura sagrada; nas festas principaes a explicação do mysterio celebrado nesse dia. Nos Domingos e Dias de Guarda, ha uma outra ás 7 horas, anterior á Conventual.

Capellão (interino), Manoel José Vianna, reside no estabelecimento.—

Vice-Capellão. Padre Madeira.

Sacristão. Antonio de Oliveira, reside no estabelecimento.

Freguezia da Candelaria, na rua do mesmo nome. (75)

Vigario Encomendado.

Padre-Mestre João Manoel de Carvalho, na Igreja.

Coadjutor. — Padre Francisco Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 87.

Missas aos Domingos e dias Santos:

Ás 5 horas, S. Crispim e S. Crispiniano; *Capellão*, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Ás 6 horas, SS. Sacramento; *Capellão*, Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Quitanda, 62.

Ás 7 horas, S. Miguel e Almas; *Capellão*, Padre José Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives.

Ás 8 1/2 horas, da Collegiada, sendo no inverno, e ás 8 no verão.

Ás 9 horas, N. Sra. das Dôres; *Capellão*, Padre Luiz Marques de Brito, becco da Lapa, 34 A.

Ás 10 horas, N. Sra. da Candelaria; *Capellão*, Padre Manoel de Souza Dias, r. do Sabão do Mangue, 9.

Ás 11 horas, a Conventual.

Ás 12 horas, S. Manoel: *Capellão*, vago.

Collegiada da Candelaria.

Presidente. — Dr. Patricio Moniz, r. da Uruguayana, 38.

Director. — Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

Prioste. — Padre Luiz Marques de Brito, becco da Lapa, 34 A.

Mestre de ceremonias. — Padre Bernardo José Camello, r. d'Alfandega, 316.
Capellães. — Padre Ant^o Coêlho da Silva, Hosp. de S. Francisco da Penitencia.

Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz.

Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

Padre Domingos Manoel Lopes Amador.

Padre Manoel de Souza Dias.

Padre José Teixeira Mendes.

Padre José de Souza Borges Accioli, r. do Conde d'Eu, 121.

Padre José Nicoláo Teixeira de Souza.

Padre Candido José Gomes Rôxo.

Sacristas. — Jacintho Lino Pereira da Cunha Raposo.

José Antonio Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 134.

João José Branco, r. do General Pedra, 76 M.

Firmino Pereira da Costa Fazenda.

Andadores. — José Caetano Martins, na Matriz.

João José de Cerqueira Casanova, na Matriz.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãi dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa nos Sabbados ás 7 1/2 h. e nos Domingos e Dias Santos, ás 10 h.

Capellão. Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

Andador. José Antonio Rodrigues de Souza, r. do Senhor dos Passos, 67.

Organista. Aureliano Quintino dos S^{tos} J^{os}, r. da Acclamação, 4, Nicth.

S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Capellão interino. Padre Januario José de Oliv^a Rosa, trav. do Oliveira, 6.

Encarregado da Igreja. José Joaquim de Araujo Braga, residência junto à Igreja.

Organista. O Maestro Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.

Missa da Irmandade ás 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras ás 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terc^a da Conç. e Boa Morte), r. do Rosario, esq. dar. dos Ourives.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, nos Sabbados ás 7 horas.

Santos exercicios, no 1.^o Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã ás 8 horas da noite.

A Procissão de N. Sra. da Boa Morte é no dia 14 de Agosto, e a festa da mesma Senhora no domingo immediato; bem como a festa de N. Sra. da Conceição, no dia 8 de Dezembro.

Pro-Commisario. Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, r. da Feira 19, S. Christovão.

Carmo (Ordem Terceira), r. Primeiro de Março, ao pé da Capella Imperial.

Missa aos Sabbados ás 8 horas com orgão, Ladainha, e canto.

Missa aos Doming^{os} ás 9 horas com assist. dos irmãos Vigário e Sacristães.

Commisario interino. Padre-Mestre Candido Pamplona de Carvalho.

Santa Cruz dos Militares, r. Primeiro de Março, esquina da r. do Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Missa do Senhor do Desagravo, nas Sextas-feiras ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade ás 9 horas, com assistencia da Irmandade e Ex^{mas} Devotas.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esq. da trav. do Commercio.
Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e nos Sabbados ás 7 1/2 horas.

Capellão. Padre Candido José Gomes Rôxo, r. Primeiro de Março, esquina da r. do General Camara, sobrado.

Andador. Romualdo Joaquim Pedro d'Alcantara, r. da Conceição, 12.

Organista. Luiz Ferreira Leitão, r. do Ingá, Nitheroy.

Freguezia de Santa Rita, no largo do mesmo nome. (76

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, $\frac{1}{2}$ 3, na casa contigua á Matriz.

Coadjutor. Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa Parochial, ás 10 horas.

Missa de S. Miguel e Almas ás 7 horas. — *Capellão*, o Coadjutor Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, na casa contigua á Matriz da r. do Visconde de Inhaúma.

Missa ás 11 horas do Senhor Santo Christo. — *Capellão*, Miguel Francisco Fernandes, ladeira do Castello.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex. — *Capellão*, Dr. P.^a J.^a Maria da Trindade, r. do Gen. Camara, 343.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — (Acha-se o Lyceu de Artes e Officios.)

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Missa nos dias santos de guarda.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela lad. do l. da Imperat. N.^a Sr.^a da Saude, no morro do mesmo nome, antiga casa de Saude Godinho.

S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — *Capellão*, Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106, Cajueiros.

Missa nos dias santificados, ás 4 horas no verão e ás 5 no inverno.

Sacristão da capella, Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 5.

Procurador da Repartição da Prainha, Narciso Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, esquina da r. da Candelaria.

Nossa Senhora do Montserrate (Most. de S. Bento), no morro do mesmo nome.

Missa ás 8 horas nos Domingos.

S. José, na Ilha das Cobras.

Capellão. P.^a Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva, no mesmo Hospital.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, no inverno, ás 9 horas; no verão, ás 8 1/2.

Capellão, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo.

Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

Capella do Quartel da r. de Bragança, 8. *Capellão*, Conego Antonio da Immaculada Conceição.

Freguezia de Santa Anna, no largo da Cadêa Nova. (77

Vigario Collado. — Pedro de Mello Alcanforado, na Igreja.

Coadjutor. — Padre Joaquim Francisco de Paula e Silva, na Igreja.

Ensino de doutrina ás sextas feiras ás 5 horas da tarde, e em seguida o Terço de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas nos dias santificados; e nas quintas-feiras ás 8 horas, pelo Rev. Capellão José Ribeiro Gonçalves.

Uma Missa Parochial ás 10 horas nos Domingos, e à tarde ha Terço à Nossa Senhora da Conceição.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, ás 7 h., pelo Reverendo Nicoláo Giacomo, r. do Ggeneral Camara, 99.

Uma Missa ás Quartas-feiras, ás 8 horas, á Santa Anna, e á Santa Presciliana, pelo Rev. Vigario.

Uma Missa ás Sextas-feiras, ás 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa no Sabbado, com Ladainhas, de Nossa Senhora da Conceição, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa á Nossa Senhora da Batalha aos Domingos ás 8 horas, pelo Rev. Coadjutor Joaquim Francisco de Paula e Silva.

Andador.—Caetano Raphael dos Reis, r. das Flôres, esq. da de S. Leop.

Freguezia de São Christovão, na capella de São Christovão. (78)

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho-Velho. Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, † 3, praça de D. Pedro I, 75 C.

Coadjutor.

Vago.

S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Soccorro), Matriz da Freguezia designada por Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Agosto de 1865, na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque.

Missa ás 9 horas nos Domingos e dias Santos pelo Reverendo Vigario.

Missa de Nossa Senhora do Soccorro nos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas. Capellão, Padre João Soares de Souza.

Missa das Almas, ás Segundas-feiras ás 7 1/2 da manhã.

Missa do Sacramento, ás Quintas-feiras ás 7 1/2 da manhã.

Igrejas Filiaes.

Hospital Imperial dos Lazaros, na praça do mesmo nome.

Capellão. Conego José Luiz Gomes de Menezes, praça de D. Pedro I, 95 C.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Capella no cemit. da Ord. Terceira do Carmo. Ha Missas no dia 2 de Novemb.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, r. de S. Januario. Missa nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da manhã.

Fabriqueiro e administrador da Capella, Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198, D

Capella do Sr. do Bom-fim, praia de S. Christovão. Capellão, Padre Dr. José Maria da Trindade, r. do General Camara, 343. Missa nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, e ás Sextas e Sabbados ás 7 horas.

Exposição do Senhor Morto todas as Sextas-feiras das 3 até ás 8 da noite.

Capella de Nossa Senhora da Conceição, no Assis (Engenho-Novo).

Capella da Sociedade Franceza de Beneficencia, na rua do Imperador, 116.

Freguezia de S. Francisco Xavier, Engenho-Velho. (79)

Vigario Collado. — Mariano Martins Gonçalves, casa contigua á Matriz.

Coadjutor. — Padre Domingos de S. Francisco de Paula.

Missa conventual ás 9 horas no inverno e ás 8 horas no verão.

Capella do hospital militar provisorio de Andarahy. Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 1/2 horas.

N. B.— A Imperial Capella de S. Pedro de Alcantara, e a Capella da Sra. Sant'Anna (pertencente aos servos da Casa Imperial) dentro da Imperial Quinta da Boa-Vista, são filiaes á Freguezia da Capella Imperial. *Capellão da Sra. Santa Anna*, Padre João Caetano da Costa e Faria.

Freguezia de Santo Antonio, rua dos Invalidos. (80)

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decreto, de 13 de Dezembro de 1854.

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, † 3, ✠ 6, travessa do Senado, 6 A.

Coadjutor, Capellão da Irmandade.— Pad. J.^o Marcellino do Valle, r. dos Inv., 35.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, às 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, às Quintas-feiras às 7 horas da manhã.

Missa pelas almas às Segundas-feiras, às 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 horas da manhã.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome.

Missa, nos Dias Santificados, às 8 horas, no inverno às 8 1/2.

Capellão. Padre Joaquim Mancio Maciel, r. do Lavradio, 53 D.

Menino Deos, na rua do Riachuelo, 25 A.

Missa às 9 1/2 horas nos Domingos e Dias Santificados.

Capellão, Dr. Patricio Muniz, r. de Gonçalves Dias, 38.

Capella do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo d'Acclamação, 17.

Missa nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da m.

Capellão, Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, † 3, pr. de S. Christ. 1 A.

Capella de N. Sra. do Monte do Carmo, no hospital da Ordem do mesmo nome.

r. do Riachuelo, 19. Missa às 10 horas nos Dias Santificados.—*Capellão,*

Padre Francisco José da Motta Costa, no edificio.

Freguezia de N. Sra. da Gloria, praça do Duque de Caxias. (81)

Vigario Collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva, † 2, r. do Carvalho de Sá, 1.

Coadjutor.— Padre Joaquim José da Costa Guimarães, Prégador Régio, r. do Carvalho de Sá, 1.

Missa às 7 horas pelo Capellão do SS. Sacramento, Padre Franc^o José Marques de Freitas, r. dos Arcos, 8.

Missa às 8 horas pelo Rev. Vigario.

Missa às 9 horas pelo Capellão da Devoção de N. Sra. da Cabeça, Padre João Antonio Rodrigues da Silva Branco, r. das Larangeiras.

Missa conventual às 10 horas, pelo Coadjutor

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

Capellães. Candido Olympio Martins Lages, r. do Teophilo Ottoni, 315. —

Padre Felipe Nery Dias, r. do Sr. dos Passos, 194, sobrado.

Missa nos Dias Santificados, às 7 e 9 horas.

Nos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, às 7 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.
Missa às 8 horas nos dias de semana, e nos Domingos e dias Santos, uma à aurora e outra às 9 horas.

Aos Sabbados, às 6 horas, missa cantada em louvor à Nossa Senhora, no fim *Memento* pelas almas dos fiéis defuntos.

Missa no altar do Divino Espirito-S^{to}, às 8 1/4, nos Doming. e Dias Santos.

Capellão.—Padre-Mestre Prégador Imperial, Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos.

Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

Missa aos Domingos Dias e Santificados, às 10 horas.—*Capellão*, Padre José de Barros Freire, no hospital.

Capella de N. Sra. da Piedade, na casa da Ex^{ma} Sra. D. Maria Carolina Bahia d'Araujo e Silva, r. do Marquez de Abrantes, 19.

Missa aos Domingos e dias Santos às 9 horas, às sextas-feiras às 8 1/2.

Capellão.—Padre Antonio de Padua Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 10.

Freguezia de S. João Baptista (Iagôa de Rodrigo de Freitas), Igreja Matriz na rua dos Voluntarios da Patria. (82

Vigario Collado.

Padre Francisco Martins do Monte, † 3, r. dos Voluntarios da Patria, 5 AA.

Missa conventual nos Domingos e Dias Santos às 9 horas da m.

Coadjutor.—Padre Vicente Balbi.

Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa nos Dom. e Dias Santos, às 7 horas, durante o verão, e no inverno às 8 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome. *Capellão*, Padre José Ventura Teixeira Pinto. Missa às 9 horas nos Dias Santos.

S. Caetano, Capella particular, largo dos Leões.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha,

Capellão—Conego honorario Antonio Augusto de Andrade e Silva, † 3.

(Na Europa.) *Capellão interino*, o Capitão e Conego honorario Manoel da Costa Honorato.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II. *Capellão*, Padre

Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E. Missa nos Dias Santos às 8 h.

Vesperas cantadas pelas meninas, nos Domingos, às 5 horas da tarde.

Capella da Senhora da Conceição, r. da Boa-Vista. Missa nos Dias Santificados às 10 horas.

Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.

Só ha Missas no dia de finados.

Capella do Recolhimento das Orphãs da Santa Casa da Misericordia. Missa às 6 horas da manhã. *Capellão*, Padre Vicente Balbi, r. da Passagem.

Freguezia do Divino Espirito-Santo. (82 a

Na r. de Estacio de Sá, em frente á de S. Christovão.

Creada por Decreto de 8 de Julho de 1865, com territorio desmembrado das Freguezias de S. Antonio, S. Christovão e Engenho Velho.

Parocho collado.—Padre José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá. 30.

Missa do Divino Espirito-Santo, pelo *Capellão* Padre Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, às 9 horas no inverno, e às 8 no verão.

Missa do SS. Sacramento, ás quintas-feiras ás 8 horas. — Missa do Sr. Bom-Jesus dos Mattosinhos ás sextas-feiras ás 8 horas.

Missa convent. pelo vig., no inverno ás 10 e no verão ás 9, com prédica.
O vigário acha-se na Igreja para o exercicio de seu ministerio, ou em sua casa defronte da Igreja.

Capella Filial.

Capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Casa da Correcção. — *Capellão*, Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, no Estabelecimento.
O Rev.^{mo} Bispo, por Provisão de Outubro de 1855, autorisou o Rev.^{mo} Capellão da Casa á administrar o SS. Sacramento, que os doentes delle e de outro qualquer edificio que lhe pertença, carecerem.

Igreja Episcopal Britannica. [83

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. de Evaristo da Veiga.

Capellão. Rev. George Henry Preston, r. da Princeza Imper., 32, Nova Cintra.

Sacristão. Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 28, loja.

Organista. Miss Welzel.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 28, loja.

Igreja da Communidade Evangelica Allemãa. [84

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, 61 B.

Pastor. — M. Gruel, Dr. em philologia, r. do Aqueducto, Santa Thereza.

(Póde ser encontrado na Igreja dos Allemães todas as terças e sextas-feiras, das 10 ás 11 horas da manhã. Em casos urgentes dirijão-se ao Consulado do Imperio da Allemanha, r. da Alfandega, 59.)

Directoria.

Presidente. — Herman Haupt, 3, e Cavalleiro da Real Ordem Wurtemberguense de Frederico, r. da Alfandega, 59.

Secretario. — W. E. Weber, r. da Saude, 136.

Thesoureiro. — Wohlgmuth, r. do General Camara, 41.

Membros Adjuntos. — Gustavo Lutz, r. do Gen. Camara, 44 A. — Adam Meurer, r. do Livramento, 44.

Organista. — Kallenbach, r. da Magnificencia, 22. (S. Domingos.)

Sacristão. — Christiano Fr. Finger, campo d'Acclamação, 59.

(Eleição da Directoria no ultimo Domingo do mez de Abril.)

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Senador Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato,
✠ 2, campo d'Acclamação, 107.

Director Geral.

Conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury, 5, r. de Santa Christina.

Directores das secções ().*

José da Cunha Barboza, ✠ 3, 5; ✠ 2, r. do Conselheiro Per^a da Silva, 2. (É o Substituto do Director Geral.)

Bacharel Fernando Manoel Fernandes, 5, Director da 3^a Secção, r. das Larangeiras, 95.

Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, 4, (Director da 2^a secção), r. do Cattete, 21.

1^{as} Officiaes.

Bacharel Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, r. de D. Luiza, 1 A.

Antonio José Victorino de Barros, ✠ 3, 6, Cosme Velho.

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 371.

Tenente-Coronel João Pedro d'Almeida França, ✠ 3, 4, r. do Engenho Novo, em frente à Estação de S. Francisco Xavier.

Julião Jorge Gonçalves, ✠ 3, r. Bella da Princeza, 36.

Joaquim da Silva Giesteira, ✠ 3, Sacco de S. Francisco, na Jurujuba.

José da Costa Carvalho, r. de Santa Christina, 21 A.

Addido. Bacharel Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31, 1^o andar; reside no Mundo Novo (Botafogo).

2^{as} Officiaes.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, Retiro Saudoso (Cajú).

Bellarmino Brasiliense Pessoa de Mello, r. do Silva Manoel, 26.

Carlos Manoel Valdetaro, r. da Boa Vista (do Jardim), 31.

Joaquim Marques de Souza, r. do General Camara, 314.

Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. do Calimbá, Nictheroy.

Bacharel Cesar Octaviano de Oliveira, r. dos Ourives, 55.

Amanuenses.

Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Lavradio, 53 H.

Francisco de Paula Pires, 6, r. do Torres, 11.

Major Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Senado, 37.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. de Santo Amaro, 6.

Bacharel Jorge Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Bacharel Luiz Francisco de Fontoura Lima, r. do Engenho Novo, 66 H 1^o.

Bellarmino Ferreira da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 7, Nictheroy.

Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, r. de Santa Christina, 17 A.

(*) Para a divisão da Secretaria, vide Almanak de 1870, pag. 105.

Praticantes.

José Carlos de Souza Bordini, r. dos Voluntarios da Patria.
 Eugenio Adolfo da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 371.
 Gratulino Vieira de Mello Coelho, r. das Laranjeiras, Cosme Velho.
 Paulino Eugenio de Freitas, r. do Cattete, 118.
 Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. do Passo da Patria (Nitheroy.)
 Dr. Antonio Maximino Fernandes Pereira, pr. do Flamengo, 90.
 Luiz Pedro de Almeida França, r. de Santa Thereza, 15.
 Saturnino do Nascimento Silva, r. do Riachuelo, 156.
Porteiro. Julio Agostinho Vieira, na Secretaria.
Ajudante do Porteiro. José Antunes da Silva, r. Formosa, 106.
Correios. Manoel Pereira Nunes, r. do Cattete.
 Servulo José Pereira, Engenho Novo.
 José Pedro Camara, r. da Pedreira da Gloria.
 Isidoro Teixeira Mendes, r. de Santa Thereza.
 Pedro Manoel Joaquim, r. do Infante.
 Francisco de Paula Ribeiro, r. de Santa Thereza, 16.
Continuos. Josino do Nascimento Ferreira da Silva, r. do General Pedra, 68.
 Joaquim José Ferreira Borges, r. de S. Christovão, 2.

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usam de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,—e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas-feiras e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

*Ministros.*Os Ex.^{mos} Srs. Conselheiros:

Presidente, Joaquim Marcellino de Brito,  1,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.
 Antonio José da Veiga,  2, r. do Silva Manoel, 27.
 Barão de Montserrate,  2, r. da Gloria, 48.
 Barão de Pirapama,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 6, em S. Domingos (Nitheroy).
 Ernesto Ferreira França,  2, r. do Haddock Lobo, 103 C.
 Antonio Pinto Chichorro da Gama,  2,  3, r. de Catumby, 20.
 José Marianni, r. do Lavradio, 53 E.
 Antonio Simões da Silva, Fid. Cay. da Casa Imp.,  3,  5, r. de D. Mariana, 8.
 Manoel Machado Nunes,  2,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 1, em S. Domingos (Nitheroy).
 Manoel Messias de Leão,  2,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Francisco de Paula Cerqueira Leite,  2, r. do Senado, 25 A.
 Albino José Barboza de Oliveira,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 78.
 Manoel Rodrigues Villares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Visconde de Itaborahy, 23. (Nieth.)

Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Larangeiras, 16 L, passando o Pão-Grande.

Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. da Boa-Vista, 22 A, Lagôa.

Francisco Maria de Freitas Albuquerque, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 3, r. do Conde d'Eu, 176 C.

Antonio da Costa Pinto, † 2, r. da Real Grandeza, 5.

Secretario. Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. Aurea, 11, no Ingá.

Official-Maior. Pedro de Oliveira Coelho, r. da Passagem, 12, Botafogo.

1º *Amanuenses.* João Joaquim da Silva, r. do Rezende, 79.

2º " João Antonio Tavares, r. de Santo Amaro, 56.

Porteiro e Thesoureiro do Tribunal. José Manoel de Sant'Anna, r. da Ajuda, 185.

1º *Continuos.* Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

2º " Manoel José da Rocha Paranhos.

Tribunal da Relação da Côte. [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Sessões às terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Presidente.

O Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, ☼ 3, praia do Flamengo. (Presidente da Provincia de S. Pedro do Sul.)

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Cons. D. Francº Balthazar da Silv^{ra}, † 2, ☼ 5; † 2, ‡ 2, r. do Riachuelo, 38.

Desembargadores com exercicio na Relação. (Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 2, r. Bella da Princeza, 39 C.

O Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, ☼ 5; † 2, ‡ 2 r. do Riachuelo, 38.

O Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, r. do Costa, 26.

O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ☼ 5, r. de S. Pedro, 3 (Nichteroy).

O Desembargador Caetano Vicente de Alm^{da}, † 3, ☼ 6, r. do Souza, 32. (Nict.)

O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, ☼ 4, r. de José Bonifacio, 58 (S. Domingos).

O Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. Larga de S. Joaq^m, 68.

O Desembargador José Joaquim de Sequeira, † 2; † 2, r. do Lavradio, 69 B.

O Desembargador Theophilo Ribeiro de Rezende, ☼ 5, r. da Ajuda, 69.

O Conselheiro José Tavares Bastos, ☼ 4, r. do Rezende, 36 C.

O Desembargador Antonio Francisco de Azevedo, r. de José Bonifacio, 32 (S. Domingos).

O Desembargador Polycarpo Lopes de Leão, r. do Marquez d'Abrantes, 20 C.

O Desemb. José Innocencio de Campos, r. da Vista-Alegre, 1. (Catumby.)

O Conselheiro Luiz Carlos de Paiva Teixeira, ☼ 5, r. do Rezende, 16 B.

O Desembargador Francisco Mariani, r. do Riachuelo, 278.

O Desemb. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, † 3, ☼ 5, r. da Pedreira da Gloria, 30.

O Desembargador D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. das Flôres, 18 V.

O Desembargador J^o Caetano de Andrade Pinto, 5; 2, r. do Riachuelo, 22.
(Na Europa com licença.)

O Desemb. Tristão de Alencar Araripe, 5, r. do Rezende, 10 F.

O Desembargador José Norberto dos Santos, r. das Laranjeiras, 51.

Desembargadores com exercicio no Tribunal do Commercio.

O Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3, 4, r. da Praia, 403, S. Domingos. (Presidente do Tribunal.)

O Desembargador Manoel Elisario de Castro Menezes, 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros. (Fiscal.)

O Desembargador Senador Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. do Areal, D.
(Em Minas.)

O Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.

O Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5.

Secretaria, na casa do Tribunal.

Secretario.—Dr. Joaquim Maria dos Anjos Esposel, 9, r. Formosa, 11 E. Amanuenses. — Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. do Hospicio, 97.

Emilio do Amaral Vergueiro, Jardim Botânico, 8.

Solicitador da Fazenda.—F^{co} Pinto de Lima, r. da Floresta, 25, em Catumby.

Escrivães de Appellações. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19.

Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 95.

Iclirérico Narbal Pamplona, (Escrivão dos Feitos da Fazenda), r. do Rio Comprido, 34.

Escreventes juramentados.

Do Escrivão Porfirio Candido de Assis Araujo. —
Do Escrivão Geraldo Caetano dos Santos. — Joaquim Ramos d'Oliveira, r. de S. Chritovão, 151.

Do Escrivão Iclirérico Narbal Pamplona. —
Continuos. João Rodrigues Ferreira, r. de Todos os Santos, 5.

Geraldo José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Contador. José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

Encarregado do edificio e guardados papeis. José Franc^o da Rocha, r. do Lavrad., 60.

Officiaes de Justiça. José Ferreira da Rocha Sampaio, praia do Botafogo. — Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende, 26 A. João Braz Carneiro Leão. — Manoel Antonio da Fonseca, r. do Lavradio, 43.

Tribunal da Relação da Bahia. [88

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, 2, 4.
Manoel José Espinola.

Manoel Joaquim Bahia (Presidente do Tribunal do Commercio).

Antonio Joaquim da Silva Gomes, 3, 5.

Innocencio Marques de Araujo Góes, 2, 4, Fidalgo Cavalleiro.

Antonio Gonçalves Martins (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Bernardo Machado da Costa Doria (com exercicio na Relação de Pernambuco).

Francisco Jorge Monteiro.

João José de Almeida Couto, 3, 5.

Manoel Felipe Monteiro.

Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Luiz Antonio Barboza de Almeida, 2.

Henrique Jorge Rabello (Procurador da Corôa, interino.)

Ermano Domingues do Couto.
Leovigildo de Amorim Filgueiras.
Antonio Augusto Pereira da Cunha (Fiscal Interino do Tribunal do Commercio).
Secretario. — Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [89

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Caetano José da Silva Santiago, ⚔ 5.
Antonio Baptista Gitirana, ⚔ 4.
Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).
Agostinho Moreira Guerra (Procurador da Corôa).
Lourenço José da Silva Santiago.
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (Adjunto do Tribunal do Commercio).
José Pereira da Costa Motta.
Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.
José Ignacio Accioli de Vasconcellos (Fiscal do Tribunal do Commercio).
Conselheiro Anselmo Francisco Peretti (Presidente do Tribunal do Commercio).
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, Senador do Imperio.
Francisco Domingues da Silva.
José Felipe de Souza Leão, ⚔ 4.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques, ⚔ 2 (Presidente da Provincia da Bahia).
.....
Secretario. — Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho.

Tribunal da Relação do Maranhão. [90

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ⚔ 3.
Manoel Jeronymo Guedes Alcolorado, ⚔ 3, praia do Cajú.
Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).
Basilio Quaresma Torreão, r. Formosa.
José Pereira da Graça (Adjunto do Tribunal do Commercio), largo do Palacio.
Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.
José Candido de Pontes Visgueiro (Fiscal do Tribunal do Commercio).
Joaquim Rodrigues de Souza.
João Baptista Gonçalves Campos, ⚔ 5 (Procurador da Corôa).
Antonio de Barros Vasconcellos.
José Nicoláo Rigueira Costa (com exercicio na Relação de Pernambuco).
Antonio Francisco de Salles.
Francisco da Serra Carneiro (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [91

RUA DO MERCADO, 12.

Presidente. — Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ⚔ 3, ⚔ 4, r. da Praia, 403, S. Domingos.
Fiscal. — Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, ⚔ 3, r. do Principe dos Cajueiros, 118.
Deputados. — Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. da Quitanda, 139.
Cyrino Antonio de Lemos, r. Sete Pontes, Nictheroy, e Rio Comprido, 66 B.
José Ferreira Leal, ⚔ 6, r. do General Camara, 2.
Joaq^m Ant^o Fernandes Pinheiro, ⚔ 2, ⚔ 4, r. da Candelaria, 8. (Secretario.)
Nicoláo Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
José João da Cunha Telles, ⚔ 2, ⚔ 3, r. do Lavradio 46, e d'Alfandega, 29.

Deputados Supplentes. — Francisco José Pedro Lessa.

José Antonio Monteiro Junior, r. Primeiro de Março, 94 e 104.

Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.

SECRETARIA.

Official-Maior. — Dr. João Affonso Lima Nog.^{ra} 3, 6, r. do Conde d'Eu, 122.

Official. — Gaspar Ant^o da Costa Leal, 6, r. da Constituição, 40 (Icarahy).

Amanuenses. — Emilio Goulart de Mello (Interprete), r. das Flores, 58 A, sobr.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. da Quitanda, 55, 2^o andar.

Antonio Carlos Keating, r. das Marrecas, 13.

Additos. — Antonio Manoel da Rocha Brandão, travessa da Vista-Alegre, D.

Augusto Cesar Goulart de Mello, r. de S. Pedro, 264.

Honorio Ernesto de Campos, r. da Vista-Alegre, 1.

José Maria Fragoso de Mendonça, r. de S. Luiz Gonzaga, 11 A. (S. Christ.)

Porteiro. — Camillo José Ferreira, r. da Floresta, 4.

Ajudante do Porteiro. — Antonio Joa^{qm} Gago da Camara, r. de S. Nicoláo no morro de Santos Rodrigues.

Continuos. — Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

Antonio Domingues Corrêa da Silva, r. do Principe, 28, Nietheroy.

JUNTA DOS CORRETORES. [92]

Presidente. — Manoel Gomes de Oliveira, r. Primeiro de Março, 53 A.

Secretario. — José Pedro de Souza Meirelles, r. d'Alfandega, 1.

Thesoureiro. — Numa do Rego Macedo.

Membros adjuntos. — Vicente Marques Lisboa, r. do Rosario, 19.

Alberto Estienne, r. do General Camara, 71.

Corretores Juramentados. [93]

Albert (U. M.) Estienne, fundos e mercadorias, r. do General Camara, 71.

Alfredo de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Moço Fidalgo com exercicio, 9, fundos, r. das Lorangeiras, 139.

Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Primeiro de Março, 65.

Augusto Cesar de Souza, navios e mercadorias, r. Primeiro de Março, 12.

Augusto Fomm, fundos, r. de S. Pedro, 6.

Antonio José Alves, mercadorias, r. Primeiro de Março, 55.

Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. Primeiro de Março, 73.

Augusto Felipe Christiano Rieck, fundos, r. da Alfandega, 1.

Benjamin Muniz Barreto, fundos publicos, escriptorio r. Primeiro de Março, 32; reside r. do Senador Vergueiro, 9.

Carlos David, navios, r. Primeiro de Março, 68.

Carlos Howat, 6, mercadorias, r. d'Alfandega, 1.

Carlos Mangeon, fundos, Praça do Commercio.

Diocleciano Bruce, 6, fundos, r. Primeiro de Março, 49, loja.

Eugenio Aristides Poirson, fundos, r. da Alfandega, 2.

Francisco Antonio de Faria, 6, fundos, Praça, e r. do General Camara, 72.

Francisco Carlos Naylor, navios, r. Primeiro de Março, 97.

Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio 4.

Francisco Fernandes Guimarães Junior, mercadorias, r. do General Camara, 6

Francisco de Paula Palhares, fundos, r. do Hospicio, 2, sobr^o; reside Catt. 191.

Frederico Grundtvig, fundos, r. Primeiro de Março, 12.

George Gracie, fundos e mercadorias, r. d'Alfandega, 9.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alfandega, 6.
 Guilherme Luiz Precht, mercadorias, r. da Candelaria, 4, sob.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 7.
 Henrique Harper, fundos, mercadorias e navios, r. Primeiro de Março, 97.
 Henrique Nathan, fundos e mercadorias, Praça, escriptorio 6.
 Hygino José Goulart, H 3, H 6, mercadorias, r. do General Camara, 14.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 Joaquim José Fernandes, fundos, r. da Candelaria, 7.
 Johannes Voigt, navios, r. do Hospicio, 1, e r. Aurea, 8, S. Domingos.
 José Antonio Alves Souto, fundos, r. Primeiro de Março, 79, sobrado.
 José Pedro de Souza Meirelles, fundos publicos, r. d'Alfandega, 1, resid.
 praia de Botafogo, 84.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
 Leopoldo Augusto Rodrigues da Silva, mercad., r. do Hospicio, 25.
 Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Primeiro de Março, 68.
 Manoel Gomes de Oliveira, fundos e mercadorias, r. Primeiro de Março, 53 A.
 Mauricio Miguel Boom, fundos, r. Primeiro de Março, 14.
 Numa do Rego Macedo, navios, r. Primeiro de Março, 59.
 Samuel Cesar de Pinho Carvalho, fundos, r. da Quitanda, 125.
 Vicente Marques Lisboa, fundos e mercadorias, r. do Rosario, 19.
 Victor Dias, mercadorias, r. de S. Pedro, 6.

Trapicheiros matriculados. [94

Antonio José Carlos d'Araujo, Trapiche da Gambôa.
 Antonio Pedro Carreira de Seixas, Trapiche do Vallongo.
 Carlos Arthur dos Santos, e Dr. José Caetano dos Santos, Trapiche do Cleto.
 Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.
 Francisco Antonio de Faria, Trapiche Ferreira
 Hett Wilson & C., entreposto do Mocangué Pequeno.
 João Celestino Teixeira Prenda, Trapiche do Lazareto.
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche de Maxwell.
 João Maria do Valle, H 2, H 2 de P., Trapiche Bastos, r. da Saude, 2.
 João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.
 José Antonio de Carvalho, Trapiche do Carvalho.
 José Cardoso Dantas e Fernando Luiz da Motta, Trapiche do Damião, Saude
 Manoel Bernardes de Souza, Trapiche Novo Porto.
 Manoel Joaquim dos Santos Cassão, Trapiche do Portas, Saude.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [95

Carlos João Kunhardt, H 6, (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola),
 Secretario da Praça do Commercio, ladeira da Tijuca, e na praça do
 Commercio das 9 às 3 horas da tarde.
 Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza e hespanhola. Praça.
 Johannes Jochim Christian Voigt, allemão, francez, hollandez, sueco, inglez,
 hespanhol e dinamarquez, r. da Alfand., 1, sob, res. r. Aurea, 8, S. Doming.

Agentes de Leilões, matriculados. [97

Alfredo José Garcia, r. de S. Pedro, 74.
 Antonio Carlos de Silva Braga, r. da Quitanda, 139.

Antonio Joaquim Gomes de Azevedo.
 Antonio José Pereira Cibrão, r. Quitanda, 55.
 Antonio de Mello Souza e Menezes, r. de S. Pedro, 124.
 Eugenio Luiz Dumont Balmat, r. da Assembléa, 59, loja.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. do Ouvidor, 90.
 José Pereira da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 54.
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
 Martiniano de Souza Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 26.
 Pedro José Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 81.
 Ricardo José de Amorim Vianna, r. da Quitanda, 48.
 Robert Grey, r. do Hospicio, 62.
 Roberto José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 73.

Avaliadores perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1871 a 1873 inclusive. [98

Predios urbanos.

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Est. de Sá, 10; recados, r. N. do Ouv., 27, loja.
 Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, praia de Botafogo, 76.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99, Cajueiros.
 Major Francisco José Martins Filho, 4, 9, r. de S. Christovão, 41.
 João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1.
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.
 João Mamede Zeferino, r. d'America, 113.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Lapa, 73.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.
 Joaquim Lobo de Souza.
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vide *Notabilidades*.)
 Dom José de Tavora Freire de Andrade, r. de S. Diogo, 10.
 Manoel José de Oliveira Santos, r. das Flôres, 56 E, e r. do Senado, 30 A.
 Thomaz José d'Oliveira, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

Predios rusticos, terrenos e bemfeitorias de lavoura.

Antonio Joa^m Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constit., 48. (V. *Notab.*)
 Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, praia de Botafogo, 76.
 Major Francisco José Martins Filho, 4, 9, r. de S. Christovão, 41.
 Henrique Carlos Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 36.
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 60.
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.
 Julio Xavier da Silva Moura.
 Bacharel Paulo José Pereira.
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.
 Thomaz José de Oliveira, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

Escravos e semoventes.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.
 Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo da Acclamação, 35.
 Ernesto Philigret, r. do Senado, 62.
 Estevão José Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.
 Francisco de Paula Delphim, r. de S. Diogo, 21 E.
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148, Caj., e no
 Escriptorio da direcção das obras da Alfandega, á praça de D. Pedro II.
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 60.
 João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1.
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.
 Joaquim Lobo de Souza.
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.
 Dom José de Tavora Freire de Andrade, r. de S. Diogo, 10.
 Julio Xavier da Silva Moura.
 Bacharel Paulo José Pereira.
 Pedro de Mello Aguiar, r. do Carmo, 51.
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Móveis e obras de marcenaria.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo da Acclamação, 35.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104.
 Ernesto Philigret, r. do Senado, 62.
 Francisco de Assis Albuquerque, r. do Sr. dos Passos, 29, e r. do Cassiano, 4 A.
 Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. da Princeza, 148 (Cajueiros).
 Henrique Carlos Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 36.
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 60.
 João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1.
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Lourenço, 1.
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.
 José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30.
 Dom José de Tavora Freire de Andrade, r. de S. Diogo, 10.
 Bacharel Paulo José Pereira.
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

Fazendas seccas.

Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 126, portão.
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148. (Caj.)
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 60.
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

Comestíveis e molhados.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.
 Antonio José de Oliveira Ramos, r. S. Luiz Durão, 7, e na r. dos Andradas, 30, cartorio do Sr. Escrivão Barata, das 9 às 2 horas.
 Henrique Estanislão Bizarro, r. do General Camara, 303.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30, e Ponta do Cajú, 17.
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.
 José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
 José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

Ferragens.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo da Acclamação, 35.
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148. (Caj.)
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 60.

Louça e vidros.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo d'Acclamação, 35.
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148. (Caj.)
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 60.

Navios, suas pertencas e obras.

Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 121, armazem.
 Joaquim José Ribeiro, praça do Commercio, 3.
 Pedro de Mello Aguiar, r. do Carmo, 51.
 Valentim Ribeiro dos Santos, r. Prim. de Março, 41, e praça do Comm., 3.

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Estevão José Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.

Obras de ourivesaria.

José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.
 Quintiliano Maria Pestana, r. do General Camara, 387.
 Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83.

Obras de Alfaiate.

João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.

Obras de Caldeireiro, Latoeiro e Funileiro.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

Obras hydraulicas.

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

Instrumentos de optica, nautica e agrimensura.

.

Livros, Typographia e Lithographia.

.

Avallador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99

Valentim Ribeiro dos Santos, praça do Commercio, 3.

Tribunal do Commercio da Côrte, como de 2ª Instancia. [100

RUA DO MERCADO, 12.

Presidente.

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ✚ 3, 4, r. da Praia, 403, S. Domingos.

Adjuntos.

Desembargador Manoel Elisario de Castro Menezes, ✚ 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros.

Desembargador Firmino Rodrigues Silva, ✚ 3, 5, r. do Areal, D.

Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.

Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ✚ 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo. 5.

(Deputados, os mesmos do administrativo.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✚ 3, 6, r. do Conde d'Eu, 122.

Escrivães e Tabellães de protestos de letras.

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9.

João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72.

Continuos.—Antonio Domingues Corrêa da Silva, r. do Principe, 28, Nicth.

Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

Officiaes de Justiça.—João Braz Carn° Leão, r. do Visc. do Uruguay, 33, Nicth.

Manoel Antonio da Fonseca, r. do Lavradio, 43.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a administrativa á judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101

Presidente. Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Fiscal. Vago.

Adjuntos. Desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

Desembargador Antonio Gonçalves Martins.

Deputados. Joaquim de Castro Guimarães.

Emygdio José de Mattos.

Domingos Soares Pereira.

Suplentes.—João Luiz Abreu e Silva.

Joaquim José da Fonseca.

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [102

Presidente. Conselheiro Anselmo Francisco Peretti.

Fiscal. Desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Adjuntos. Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Deputados. Joaquim Olyntho Bastos.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Antonio Gomes Miranda Leal (Secretario).

Suplentes. José Francisco de Sá Leitão.
Alvaro Augusto de Almeida.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [103

Presidente. Desembargador Manoel de Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.

Fiscal. Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro.

Adjuntos. Desembargador José Pereira da Graça.

Desembargador Francisco da Serra Carneiro.

Deputados. José Joaquim Lopes da Silva.

José Moreira da Silva.

José Francisco de Brito Pereira Junior.

José João Alves dos Santos.

Suplentes. Trajano Augusto Valente.

Manoel da Silva Rodrigues

Tribunal dos Jurados. [104

Ladeira da Conceição, 1.

Presidente.

Na conformidade do Regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, art. 24, compete aos Juizes de Direito das 1^a, 2^a, e 3^a varas civeis a preparação dos processos para o Jury, e a presidencia das respectivas sessões, sómente até que compareça numero legal de Jurados para o Tribunal poder funcionar; pois d'ahi em diante será elle presidido pelos Desembargadores da Relação, servindo um em cada dia, designado por escala pelo respectivo Presidente.

Promotores.

1.º Dr. José Tito Nabuco de Araujo, 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Hospicio, 54, e de S. Clemente, 59.

2.º Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, r. Sete de Setembro, 24.

Adjunto dos Promotores.

O curador geral de orphãos da 2^a vara, Dr. Joaquim José da França Junior, r. do Regente, 32; escriptorio r. do Senado, 3.

Districtos conforme o Decreto n. 4883 do 1º de Fevereiro de 1872.

O do 1º Promotor: as freguezias do Campo Grande, Curato de Santa Cruz, Guaratiba, Jacarepaguá, Gloria, Lagôa, S. Christovão e Engenho-Velho.

O do 2º Promotor: as freguezias de Santa Rita, Paquetá, Sant'Anna, Espirito-Santo, Candelaria, S. José e Sacramento.

Escrivães do jury e das execuções crimes.

1.º Acacio Buarque de Gusmão.

2.º Gaspar Antonio Caminha, r. do General Polydoro, 42.

Porteiro. José Antonio Dias Moreira, na casa do jury.

Officiaes de Justiça dos Promotores. Servem os Officiaes dos diversos Juizes.

Juizes de Direito do Municipio da Corte.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [105

Audiencias do Juiz, nas terços-feiras ao meio dia, e do Substituto ás 10 horas, em uma das salas da Relação; despachão todos os dias na sua residencia.

Juiz.

(Jurisdicção criminal no 6º districto: freguezia de Santo Antonio.)

Conselheiro Dr. Joaquim Octavio Nebias, 2, r. do Regente, 38.

Substituto.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, r. da Lapa, 99.

Juizes de direito effectivos que devem substituir o dos Feitos no anno de 1872.

- | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| 1º Auditor de guerra. | 6º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2º Juiz do civil da 1ª vara. | 7º Provedor de capellas e residuos. |
| 3º Juiz do civil da 2ª vara. | 8º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 4º Juiz do civil da 3ª vara. | 9º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 5º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 10º Auditor de marinha. |

Procurador dos Feitos.

Dr. José Antonio de Azevedo Castro, escriptorio r. do General Camara, 363, esquina da do Nuncio.

Ajudante do Procurador.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. dos Ourives, 83, res. r. Bella do Principe 56, Cattete.

Escrivão.

Iclirérico Narbal Pamplona, Rio Comprido, 34; Cartorio, na Relação.

Solicitadores.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 245.

Estevão José Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.

Escreventes do Procurador dos Feitos.

Joaquim Nostardo de Santa Rita (do Procurador), r. do Sr. dos Passos 114.

José Alves Bittancourt (idem), r. de Bemfica, 12 B.

Vicente Ferreira Galheiros (do Ajudante), r. do Areal, 16.

Francisco José de Puga Garcia (idem), r. da Misericordia, 114, 1º andar.

Porteiro do Juizo.

João Pereira Monteiro, 3, r. da Real Grandeza.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte. Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, 2, 5; 2, 2, r. do Riachuelo, 38, esquina da do Lavradio.

Provedoria de Capellas e Residuos. (106

Juiz.

(Jurisdicção criminal no 3º districto: freguezias de Irajá, Inhaúma, e Ilha do Governador.)

Dr. Manoel de Araujo da Cunha, despacha das 9 ás 2 horas, na r. dos Andradas, 30, sala do lado da r. de Theophilo Ottoni; dá audiencia ás sextas-feiras ás 11 horas. Abre testamentos em sua residencia á r. N. de S. Pedro, 52.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos vigarios, por exemplo, Jacarépaguá, Irajá, etc.

Substituto.

Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Auditor de marinha. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2.º Juiz do cível da 1ª vara. | 7.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 3.º Juiz do cível da 2ª vara. | 8.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 4.º Juiz do cível da 3ª vara. | 9.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 5.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 10.º Auditor de guerra |

Promotor Fiscal.

Dr. Antº Americo de Urzedo, 2, Engenho Novo; escriptorio, no Juizo, r. dos Andradas, 30. (Quando impedido, serve um advogado nomeado pelo Juiz.)

Solicitador.

Vago. Serve nos seus impedimentos um dos Solicitadores dos Feitos da Fazenda, ou qualquer outro dos Auditorios.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. dos Andradas, 30; reside r. do Espirito Santo, 29. Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, r. dos Andradas, 30; reside r. Bella de S. João, S. Christovão.

Ajudante do Escrivão.

Procopio José da Silva, r. da Princeza, 55, Cajueiros.

Juizo especial do Commercio.**JUIZ DA 1ª VARA. [107**

(Exerce jurisdição criminal no 7º districto: freguezia do Sacramento.)

Conselheiro Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. de Carvalho de Sã, 10. (Ministro d'Agricultura; serve o Sr. Desembargador Gama.)

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras ás 10 horas da manhã; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, na praça das Marinhas, edificio sem numero.

Audiencias do Substituto e do Suppl., ás segundas e quintas-feiras ás 10 h.

Substituto.

Dr. João Cesario dos Santos, r. do Marquez de Abrantes, 9.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1.º Juiz de orphãos da 1ª vara (em exerc.). | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2.º Juiz commercial da 2ª vara. | 7.º Provedor de capellas e residuos. |
| 3.º Juiz do cível da 2ª vara. | 8.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 4.º Juiz do cível da 3ª vara. | 9.º Auditor de guerra. |
| 5.º Juiz do cível da 1ª vara. | 10.º Auditor de marinha. |

Escrivães. Major honorario do exercito Benedicto de Almeida Torres, 6, Jardim Botanico.

João da Costa Leite, r. da Aurora, 35 (S. Christovão).

Ajudantes juramentados. Luiz Antunes de Olivª e Silva, trav. da Barreira, 8.

Joaquim da Costa Leite, r. da Aurora, 85.

JUIZ COMMERCIAL DA 2ª VARA. [108

(Exerce jurisdição criminal no 8º districto: freguezia da Candelaria.)

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.

Audiencias, na praça das Marinhas, casa sem numero, ás terças e sextas-feiras, ao meio dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

Substituto.

Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras, r. de Silva Manoel, 4 B.
Audiencias ás terças e sextas-feiras ás 11 1/2 horas, na casa acima.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Juiz do civil da 1ª vara. | 6.º Auditor de guerra. |
| 2.º Juiz commercial da 1ª vara. | 7.º Auditor de marinha. |
| 3.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 8.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 4.º Provedor de capellas e residuos. | 9.º Juiz do civil da 2ª vara. |
| 5.º Juiz dos feitos da fazenda. | 10.º Juiz do civil da 3ª vara. |

Escrivães. Joaquim Ferreira Pinto, r. do Cattete, 13; cart., pr. das Marinhas.
Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

Juizo de Orphãos e Ausentes.

JUIZ DA 1ª VARA. [109

(Exerce jurisdição criminal no 1º districto : freguezia de Campo Grande e Curato de Santa Cruz.)

Desembargador hon. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. de Silva Manoel, 4 D.

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, e as praças nas segundas e quintas-feiras ás mesmas horas, na trav. da Barreira, 27, e onde despacha todos os dias, desde as 9 da manhã ás 2 da tarde.

Substituto.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges, r. Bella da Princeza, 3, Cattete.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| 1.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 6.º Auditor de guerra. |
| 2.º Provedor de capellas e residuos. | 7.º Auditor de marinha. |
| 3.º Juiz dos feitos da fazenda. | 8.º Juiz do civil da 1ª vara. |
| 4.º Juiz commercial da 1ª vara. | 9.º Juiz do civil da 2ª vara. |
| 5.º Juiz commercial da 2ª vara. | 10.º Juiz do civil da 3ª vara. |

Primeiro Curador Geral.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Sacramento, 16, e despacha das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, trav. da Barreira, 27, no cartorio de Orphãos da 1ª vara.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, 6, r. do Visconde de Maranguape, 20.

N. B. O cofre de orphãos se acha em uma das salas do Thesouro onde funciona a Recebedoria, e está aberto nos sabbados ás 10 horas da manhã.

Escrivães.

- 1.º Capitão honorário do Exercito Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, r. do Principe, 120, Cajueiros; escriptorio, trav. da Barreira, 27.
- 2.º Candido Martins dos Santos Vianna, r. de Evaristo da Veiga, 64B. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna; cartorio, travessa da Barreira, 27; morada, r. Nova do Sabão, 103.—*Ajudante*, José Antonio Portugal, r. das Flôres, 24.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliveira Guimarães, 5, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22, e mora na r. do General Polydoro, 19.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho do Brito, tem escriptorio na casa do Tribunal da Relação. Serve interinamente José Christino da Costa Cabral, 5, escriptorio r. Nova do Ouvidor, 19.

Porteiro.

João Pereira Monteiro, 3, r. da Real Grandeza.

JUIZ DA 2ª VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES. (110)

(Jurisdição criminal no 2º districto: freguezias de Guaratiba e Jacarépaguá.) Desembargador hon. Francisco de Faria Lemos, r. de Silva Manoel, 4 H. Despacha todos os dias na r. do Senao, 3, onde dá audiencias ás terças-feiras ás 11 horas, e praças ás sextas-feiras. O cofre é ás quintas-feiras.

Substituto.

Dr. Vicente Aurelio da Costa Cabral, r. Nova do Ouvidor, 19, e Senado, 21 A.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz commercial da 1ª vara. | 6.º Juiz do civil da 1ª vara. |
| 2.º Juiz commercial da 2ª vara. | 7.º Juiz do civil da 2ª vara. |
| 3.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 8.º Juiz do civil da 3ª vara. |
| 4.º Auditor de guerra. | 9.º Provedor de capellas e residuos. |
| 5.º Auditor de marinha. | 10.º Juiz dos feitos da fazenda. |

Segundo Curador Geral.

Dr. Joaquim José da França Junior, r. do Regente, 22; escriptorio, r. do Senado, 3.

Escrivães.

- 1.º Capitão Maximiano José Gomes de Paiva, Rosa 6, medalhas 7 e 9, r. do Esp.-Santo, 12.
2.º Bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, r. do Senado, 3.

N. B. Thesoureiro, Partidores, Contador, Porteiro e Officiaes de Justiça, servem os mesmos da 1ª vara.

Auditoria de Guerra. [111]*Auditor.*

(Tem jurisdição criminal no 5º districto: freguezias de Sant'Anna e Espirito-Santo.)

Dr. Antonio Carneiro de Campos, Christo 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. de Evaristo da Veiga, 22. — Dá audiencias aos sabhados ás 9 horas da manhã, na Relação, e despacha todos os dias desde 9 1/2 até 3 1/2 da tarde.

Substituto.

Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz do civil da 2ª vara. | 6.º Provedor de capellas e residuos. |
| 2.º Juiz do civil da 1ª vara. | 7.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 3.º Juiz do civil da 3ª vara. | 8.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 4.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 9.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 5.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 10.º Auditor de marinha. |

Auditoria de Marinha. [112]**NO ARSENAL DE MARINHA.***Auditor.*

(Tem jurisdição criminal no 4º districto: freguezias de Sª Rita e Paquetá.)

Dr. Viriato Bandeira Duarte, Moço Fidalgo com exercicio, 5, r. do Areal, 27. Dá Audiencias no Arsenal de Marinha nas terças-feiras, quintas e sabhados; despacha em casa todos os dias uteis, das 9 1/2 ás 11 horas, e das 2 ás 5 da tarde, e das 9 da noite em diante.

Substituto.

Dr. Francisco de Paula Araujo e Silva, r. da Lapa, 23.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Juiz dos feitos da Fazenda. | 6.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 2.º Auditor de guerra. | 7.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 3.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 8.º Juiz do civil da 1ª vara. |
| 4.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 9.º Juiz do civil da 2ª vara. |
| 5.º Provedor de capellas e residuos. | 10.º Juiz do civil da 3ª vara. |

Escrivão.— Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 71.

Cartorario.— José Custodio da Costa, praça Onze de Junho, 23.

Primeira Vara Cível. [113

Juiz.

(Tem jurisdição criminal no 9º districto: freguezias da Gloria e Lagôa.)

Dr. João Sertorio, Rosa 5, r. da Carloca, 77, 2º andar.— Despacha todos os dias na casa da r. dos Andradas, 30, e dá audiencias nos dias quartas-feiras e sabbados ás 11 horas.

Substituto.

Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. Primeiro de Março, 89.— Dá audiencia nos mesmos dias do Juiz, meia hora depois.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz do cível da 3ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Juiz do cível da 2ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 3.º Juiz commercial da 1ª vara. | 8.º Provedor de capellas e residuos. |
| 4.º Juiz commercial da 2ª vara. | 9.º Auditor de guerra. |
| 5.º Juiz dos feitos da fazenda. | 10.º Auditor de marinha. |

Escrivães.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flores, 6, S. Christovão.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, na mesma casa da r. dos Andradas, 30.

Segunda Vara Cível. [113 a

Juiz.

(Tem jurisdição criminal no 10º districto: freguezia de S. José.)

Dr. Joaquim Francisco de Faria, r. Bella da Princeza, 39 B, Cattete.— Despacha todos os dias, das 10 ás 2 horas, na r. da Constituição, 3, sobrado; e dá audiencias ás segundas e quintas-feiras, ás 11 horas, no pavimento terreo do edificio da Relação.

Substituto.

Dr. João Pedro Belfort Vieira, escriptorio, r. de S. Pedro 46; reside r. da America, 73 A.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz commercial da 2ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Juiz do cível da 1ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 3.º Juiz do cível da 3ª vara. | 8.º Provedor de capellas e residuos. |
| 4.º Juiz commercial da 1ª vara. | 9.º Auditor de guerra. |
| 5.º Juiz dos feitos da fazenda. | 10.º Auditor de marinha. |

Escrivães.

Antonio Caetano da Silva, cartorio, r. da Constituição, 3; reside r. do Lavradio, 51.
Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio, r. da Constituição, 1; reside r. dos Invalidos, 31.

Terceira Vara Cível. [113 b

Juiz.

(Tem jurisdição criminal no 11º districto: freguezias do Engenho Velho e S. Christovão.)

Conselheiro, Senador do Imperio, João Lustosa da Cunha Paranaguá, Rosa 3, S. Gregorio Magno 2, r. da Gloria, 48.— Despacha todos os dias no edificio da Relação, onde dá audiencias ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas.

Substituto.

Dr. Francisco de Paula Araujo e Silva, r. da Lapa, 23.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1872.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Provedor de capellas e residuos. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Juiz do cível da 1ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 3.º Juiz do cível da 2ª vara. | 8.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 4.º Juiz commercial da 1ª vara. | 9.º Auditor de guerra. |
| 5.º Juiz commercial da 2ª vara. | 10.º Auditor de marinha. |

Escrivães.

Balbino José da França Ribeiro, cartorio na Relação; reside r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio na Relação; reside em Botafogo.

Juizes substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Corte. (113 c

- 1.º Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges,—do Juiz da 1ª vara de orphãos,—r. Bella da Princeza, 3, Catete.
- 2.º Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.—do Provedor de capellas e residuos, e do auditor de guerra.
- 3.º Dr. Joaquim Antonio Pera da Cunha,—do Juiz dos feitos da fazenda,—r. da Lapa, 99.
- 4.º Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo,—do Juiz da 1ª vara civil,—r. Primeiro de Março, 89.
- 5.º Dr. Vicente Aurelio de Freitas Cabral,—do Juiz da 2ª vara de orphãos,—r. Nova do Ouvidor, 19, e Senado, 21 A.
- 6.º Dr. João Pedro Belfort Vieira,—do Juiz da 2ª vara civil,—r. d'America, 73 A ; escriptorio, r. de S. Pedro, 46.
- 7.º Dr. Francisco de Paula Araujo e Silva,—do Juiz da 3ª vara civil e do Auditor de marinha,—r. da Lapa, 23.
- 8.º Dr. João Cesario dos Santos,—do Juiz commercial da 1ª vara,—r. do Marquez de Abrantes, 9.
- 9.º Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras,—do Juiz commercial da 2ª vara,—r. de Silva Manoel, 4 B.

Todos estes Juizes se substituirão entre si conforme os grãos em que se achão collocados, de modo que do primeiro serão substitutos os oito que se seguem; e assim successivamente, observando-se sempre a ordem estabelecida até o nono, do qual serão substitutos os oito antecedentes.—Arts. 1º e 2º do Decreto n. 4860 de 30 de Dezembro de 1871.

Supplentes dos Juizes Substitutos da Corte. (113 d*Do Primeiro Substituto.*

- 1.º Bacharel José Viriato de Freitas Junior, r. do Rosario, 55.
- 2.º Bacharel Manoel do Nascimento Silva, r. do Rosario, 47.
- 3.º Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello, r. do Hospicio, 30.

Do Segundo Substituto.

- 1.º Bacharel Lopo Diniz Cordeiro, Christo 3 de Port., r. do Lavradio, 53 C ; escriptorio, r. do Rosario, 49.
- 2.º Bacharel Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior, r. da Quitanda, 45.
- 3.º Bacharel João Luiz de França Miranda, r. de S. Pedro, 23, e da Passagem, 44.

Do Terceiro Substituto.

- 1.º Bacharel Francisco Candido Bulhões Ribeiro, r. Larga de S. Joaquim, 182.
- 2.º Bacharel José Antonio Pimenta Bueno, r. do Rosario, 62.
- 3.º Bacharel Antonio Americo de Urzedo, Commendador de S. Gregorio Magno, escriptorio, r. dos Andradas, 30 ; reside r. de Silva Manoel, 30.

Do Quarto Substituto.

- 1.º Bacharel Ernesto Augusto Pereira, r. da Quitanda, 85.
- 2.º Bacharel João Baptista Rodrigues, r. da Quitanda, 85.
- 3.º Bacharel José Joaquim Alves, r. do Rosario, 55.

Do Quinto Substituto.

- 1.º Bacharel Joaquim José Palhares, r. de S. Pedro, 36.
- 2.º Bacharel José Figueiredo de Andrade, r. Sete de Setembro, 23.
- 3.º Bacharel Antonio de Saldanha da Gama, r. da Carioca, 23, e do Lavradio, 162.

Do Sexto Substituto.

- 1.º Bacharel Francisco Carvalho Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 52, e Silva Manoel, 4.
- 2.º Bacharel Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, Rosa 5, r. Primeiro de Março, 10, e Andarahy, 49.
- 3.º Bacharel Frederico de Almeida Rego, r. do Lavradio, 124.

Do Setimo Substituto.

- 1.º Bacharel Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47.
- 2.º Bacharel Urbano Alves de Souza Pereira, r. do Hospicio, 15.
- 3.º Bacharel Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, r. da Quitanda, 85.

Do Oitavo Substituto.

- 1.º Bacharel André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47.
- 2.º Bacharel Antonio Paulino Soares de Souza, r. de S. Pedro, 35.
- 3.º Bacharel Julio Adolpho Ribas, r. de S. Pedro, 44.

Do Nono Substituto.

- 1.º Bacharel Honorio Augusto Ribeiro, Rosa 6, r. do General Camara, 25, e Arcos, 26.
- 2.º Bacharel João Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 52.
- 3.º Bacharel Affonso Arthur Pereira Monteiro,

Juizo de Ausentes. [114

Juizes.

Os de Orphãos, Desembargador Honorario Agostinho Luiz da Gama, 5, r. de Silva Manoel, 4 C, escriptorio, travessa da Barreira, 27; e Desembargador Honorario Francisco de Faria Lemos, r. de Silva Manoel, 4 H, escriptorio, r. do Senado, 3.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. José Antonio de Azevedo Castro, r. do General Camara, 363.

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. Bella do Principe, 53, Cattete; escriptorio, r. dos Ourives, 83.

Solicitadores.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 245.

Estevão José Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.

Escrivão vitalicio.

João Braulio Muniz, r. de S^a Christina, 15 B; escriptorio r. d'Alfandega, 208.

Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Juizo Administrativo dos Africanos livres. [114 a

Tem o seu cartorio na casa do Tribunal da Relação.

Juiz.

O da 1^a Vara de Orphãos, Desembargador Agostinho Luiz da Gama, 5, r. de Silva Manoel, 4 D; escriptorio, travessa da Barreira, 27.

Curador. José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 32.

Escrivão. Balbino José de França Rib^e, escrip. na casa do Tribunal da Relação.

Officiaes de Justica

DOS JUIZES DE DIREITO, DELEGADOS DE POLICIA, PROMOTORES E TRIBUNAL DE JURADOS. (115

De Juiz dos Feitos da Fazenda.

Acacio Joaquim Corrêa, r. da Princeza, 68, Cajueiros.

Fernando Porfirio de Cantanhede, r. da Praia, Nictheroy.

Addidos, que são encontrados na Relação.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio José Barata.

João José Rabello.

José Domingues de Almeida.

Leandro José Ribeiro.

Manoel Lopes Pereira Bastos.

Da Provedoria de Capellas e Resíduos.

João da Costa Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.

José de Araujo, r. da Princeza, 7.

Da 1^a Vara Commercial.

Antonio José Pereira Rosa, Nictheroy.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. da Pedreira da Candelaria, 71 D.

João Augusto de Azevedo, r. da Gambôa, 131.

João Paulo da Costa.

José Antonio Madureira, r. do Senado, 43.

Manoel Antonio da Fonseca, r. do Lavradio, 43.

Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.

Da 2^a Vara Commercial.

Azael José Teixeira.

Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.

Francisco José da Silva Campos, r. do Cunha, 8.

Jeronymo Antonio dos Guimarães.

João Lauriano da Silva Olympio, praia do Sacco, 29.

João Augusto de Azevedo, r. da Gambôa, 131.

José Antonio Madureira, r. do Senado, 43.

José Ferreira da Rocha Sampaio Junlor, r. do Riachuelo, 77.

Manoel Antonio da Fonseca.

Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.

Pedro Martins Botelho Duarte.

Sisenando Alves Ribeiro Bolba, r. de Santa Christina, 5.

Da 1ª e 2ª Varas de Orphãos.

Antonio Alexandrino Lima, morro do Valongo, 17.

Francelino José Guedes Pinto, r. da Aurora, 32 A, S. Christovão.

Leopoldo Candido da Silva, r. da America, 108.

Da Auditoria de Marinha.

Firmino Corrêa Dantas, r. de Evaristo da Veiga, 29.

Joaquim José Leite, r. do Theatro, 21.

Da 1ª Vara Cível.

Antonio Climaco Macedo, r. do General Pedra, 84.

Antonio Francisco do Couto, r. Bella de S. João, 7 A.

Aureliano Baptista de Castro, r. da Carioca.

Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.

Francisco Xavier Martins, Engenho Novo, 4.

João de Castro Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.

Joaquim Augusto de Azevedo.

José Antonio Madureira, r. do Senado, 43.

José de Araujo, r. da Princeza, 7.

José Martins da Silva, *official de detalhe*, r. Bella de S. João, 20, S. Christovão.

José Pedro de Azevedo, r. da America.

Luiz Rabello de Aragão, r. de S. Diogo, 2.

Manoel Carlos de Vilhena, r. Formosa, 5.

Manoel Rabello de Andrade, r. do Alcantara, 33.

Pedro Claudio de Andrade, r. do Alcantara, 33.

Da 2ª Vara Cível.

Felix Luiz Cantanhede, r. de S. Diogo, 79 B.

Francisco Ferreira da Cunha, praia Formosa, 123.

Francisco José da Silva Campos, r. do Cunha, 8.

Ignacio Pedro Martinis Duarte, r. da Pedreira da Candelaria, 71 D.

João Guilherme do Nascimento, r. do Alcantara, 17.

Laurindo Gomes da Fonseca, r. da America, 107 A.

Manoel José de Souza, praia Formosa, 57.

Miguel José do Nascimento, Benifica, 42 A.

Da 3ª Vara Cível.

Antonio Joaquim do Nascimento, Nictheroy.

Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.

Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 53.

José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.

Pedro de Arajo Lima Andrade, r. do Alcantara, 17.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côte. [116

Coronel José Gomes de Oliveira,  3,  5, escriptorio r. da Alfandega, 89, 1º andar, residencia, r. da Guarda Velha, 32.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [117

Carlos Augusto da Silveira Lobo, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, r. do Rosario, 80; reside, r. do Cattete, 2 E. Serve interinamente Mathias Texeira da Cunha, reside becco do Suspiro, 14.—Serve perante a 1ª Vara Cível.

Pedro José de Castro, Bacharel formado, r. do Rosario, 57; reside na r. do Conde d'Eu, 196 A. É substituido nos seus impedimentos por Joaquim Antonio de Cantanhede Junior,  6.—Serve perante a 2ª Vara Cível.

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside na r. do Fialho. Serve interinamente Raphael Fortunato Rib°, praia do Retiro Saudoso, 17 A (Cajú). — Serve perante a 2ª Vara Cível.

Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, r. Rosario, 74; residido na r. do Hospicio de Pedro II, 74. — *Escrevente Juramentado e seu Ajudante*, Manoel do V. Pires Ferrão, idem. — *Serve perante a 3ª Vara Cível.*

Chefes de Policia das Provincias. [118

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

Provincia das Alagoas. — Serapião Euzebio da Assumpção.

- » do Amazonas. — José Antonio Rodrigues.
- » da Bahia. — Aurelio Ferreira Espinheira.
- » do Ceará. — Henrique Pereira de Lucena.
- » do Espirito-Santo. — Francelizino Adolpho Pereira Guimarães.
- » de Goyaz. — Nicoláo Affonso de Carvalho.
- » do Maranhão. — João Hircano Alves Maciel.
- » de Matto-Grosso. — Ernesto Julio Bandeira de Mello.
- » de Minas-Geraes. — João Coelho Bastos.
- » do Pará. — Francisco de Souza Cirne Lima.
- » da Parahyba. — Manoel da Silva Rego.
- » do Paraná. — Bento Fernandes Barros.
- » de Pernambuco. — Domingos Monteiro Peixoto.
- » do Piahy. — Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.
- » do Rio Grande do Norte. — Paulo Martins de Almeida.
- » do Rio de Janeiro. — Bento Luiz de Oliveira Lisboa.
- » de Santa Catharina. — Luiz Duarte Pereira.
- » de S. Paulo. — Sebastião José Pereira Junior.
- » de S. Pedro do Sul. — Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.
- » de Sergipe. — Joaquim Barboza Lima.

Policia da Côrte. [119

SECRETARIA, RUA DO GENERAL CAMARA, 324 E 326.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã às 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, 4, Cavalleiro da Ordem de Leopoldo I da Belgica, r. da Ajuda, 56.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, 5, r. do Lavradio, 53 H.

Officiaes da Secretaria internos. Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, r. do Visconde de Maranguape, 40.

Bellarmino de Arruda Camara, 3, 6, r. da Lapa, 56.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. da Alfandega, 340.

Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto. Bacharel Arthur Teixeira de Macedo, r. do Marquez de Olinda.

Francisco Xavier Ratton, r. do Riachuelo, 36.

Escripturnarios. Pedro Martins Ribeiro, r. do Pão Ferro, S. Christovão.

Candido José de Siqueira Campello, r. da Praia, 345, Nictheroy.

José Gregorio Nabuco de Araujo, campo d'Acclamação, 65.

Major Antonio José de Souza e Almeida Filho, 5, r. de S. Pedro, 248.

João Machado Vieira do Amaral, r. do Riachuelo, 128.

Amanuenses. Jacintho José Martins Pamplona, r. do Duque de Saxe.

Manoel Dutra da Silva, r. Formosa, 36.

Benjamin Constant Henrique Labotiere, r. de Santa Thereza.

Honorio Estevão de Moura, r. do Senado, 95.

Baldoino José Monteiro, r. do Aqueducto, 47, Santa Thereza.

Americo Eugenio de Campos, r. do Principe, 82, Cajueiros.

Joaquim Luiz de Azevedo Costa, r. do Principe, 160, Cajueiros.

Thesoureiro. Francisco de Paula Antunes Janior, r. Nova do Sabão, 118.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves,  3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos,  3,  5, pr. do Botafogo, 46.

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. da Princeza, 79.

Escreventes. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.

Luiz Pedro de Oliveira Coelho, r. Bella da Princeza, 36.

Porteiro. João Antonio Domingues, r. Formosa, 33.

Continuos. José Antunes Marcello Sobrinho, r. do Propósito.

Augusto Cesar Cosmelli, r. do Rezende, 47.

Alcaide. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do General Camara, 309.

Officiaes do Expediente. Manoel Serafim da Gloria, r. do Lavradio, 45 A.

Felisberto Antonio de Azevedo, r. de S. Diogo, 32.

Luiz de Araujo Rangel, r. da America, 111.

Candido Augusto de Souza, r. de Miguel de Frias, 8.

Antonio Joaquim Leal Pinella, r. da Conceição, 14, Nictheroy.

José Francisco Valim, r. do General Pedra, 118.

Firmino Felix de Barros, travessa da Moeda, A.

João José Ferreira, r. do Conde d'Eu, 187.

João Maria Sophita, reside no Asylo de Mendigos.

José Francisco de Paula Vasconcellos.

João Baptista Massafferri, r. da America, 84.

Francisco José Raymundo Gonçalves, travessa de Santa Rita.

Carcereiro do xadrez da policia.—M^{el} Pinto da S^a Leal, r. do Gen. Camara, 309.

ALBERGARIA.

Rua de Santa Luzia.

Inspector. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.

Porteiro. João Maria Sophita, no edificio.

CASA DE DETENÇÃO.

Carcereiro. José Soares de Pinho.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle,  3,  5, r. do Conde d'Eu, 229.

DEPOSITO DE CADAVERES, SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Guarda. Pedro Leoncio Pereira dos Santos, r. do Visconde do Rio Branco, 37.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelle são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para alli vão a fim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1.^a a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Delegados do Chefe de Policia. [120

Audiencia todos os dias na rua do General Camara, 324.

Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, campo d'Acclamação, 49.

Suplentes.

1.^o Vago.

2.^o Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. de Silva Manoel, 4.

3.º Vago.

4.º Dr. José Carlos Rodrigues.

5.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa.

6.º Manoel Jorge Rodrigues, r. do General Camara, 25.

Escrivão. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Escrevente juramentado. Luiz Pedro d'Oliveira Coelho, r. Bella do Principe, 52.

SEGUNDA DELEGACIA. [120 a

Delegado.

Dr. Cesario Augusto de Mello, r. da Ajuda, 44, sobrado.

Supplentes.

1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33 A, e Lapa, 88.

2.º Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Catt., 257.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Dr. João Luiz da França Miranda, r. de S. Pedro, 23; res. r. da Passagem, 44.

6.º Vago.

Escrivão. Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. Bella da Princeza, 36.

Escrevente. José Agostinho Alves de Araujo, r. de Evaristo da Veiga, 10.

Officiaes de Justiça. Os mesmos do Municipio.

Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quartelão.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO. [121

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.

1.º *Supplente*: Dr. Luiz Antº da Silva Nazareth, 3, r. do Sacramento, 16.

2.º Dr. João Guedes de Carvalho, travessa de S. Francisco de Paula, 10

3.º João Ignacio da Silva, 5, r. da Assembléa, 91, e r. da Constituição, 5.

4.º Vago.

5.º João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.

6.º Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, r. do Rio Comprido, 26.

Escrivão.— Antonio Freire de Macedo, r. do Sacramento, 33, loja, cartorio; reside r. Bella de S. João, 2.

Inspectores de Quartelão.

1. Felix da Silva Guimarães, r. do Ouvidor, 116.

2. Joaquim Claro dos Santos, r. dos Ourives, 83.

3. Antonio Madureira Ramos, r. de Gonçalves Dias, 86.

4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco, 6.

5. José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 8.

6. José Francisco de Araujo, r. da Uruguayana, 96 C.

7. Vago: serve o do 16.º quartelão.

8. Manoel Tristão de Mesquita, r. do Hospicio, 116.

9. Domingos José Dias Braga, r. do Hospicio, 197.

10. Gregorio Ferreira de Almeida, r. do Hospicio, 129.

11. José Moreira da Fonseca e Souza, r. d'Assembléa, 107.

12. Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.

13. Joaquim de Almeida Pinto, r. do Senado, 5.

14. Vago : serve o do 9º quartelão.
15. Eloy José da Cunha, r. da Lampadosa, 10.
16. Luiz Antunes de Oliveira e Silva, tr. da Barreira, 9.
17. Afonso de Freitas Albuquerque, r. do Nuncio, 19.
18. Damião Pedro de Alcantara, r. do Hospício, 182.

Officiaes de Justiça.

José Vargas de Andrade.	Balthazar Antonio Polycarpo.
Simão José Cortez.	Bento de S. João Dias Alegre.
Manoel Joaquim da Silva Cortez.	Joaquim Barboza Guimarães.

2º Districto do Sacramento. (122

Subdelegado.

- Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. do General Camara, 175.
- 1.º *Suppl.*: Bacharel Fran.º José Ferreira Baptista Filho, r. de S. Pedro, 333.
 - 2.º Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 371.
 - 3.º Bacharel Carlos Tito Callado.
 - 4.º Major Antonio José de Souza e Almeida Filho, 5, r. de S. Pedro, 248.
 - 5.º Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 279.
 - 6.º Major Hygino José Goulart, 6, r. do General Camara, 14.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. do General Polydoro, 14 B; tem seu cartorio na r. do Sacramento, 33, loja.

Inspectores de Quartelão.

- 1.º João Bernardo Nogueira, r. do Sr. dos Passos, 67.
- 2.º Ignacio Romualdo Pereira Pinto, r. do Senhor dos Passos, 159.
- 3.º Antonino Louzada Marcenal, r. d'Alfandega, 93.
- 4.º Manoel Moreira de Araujo Silva, r. do Sr. dos Passos, 108.
- 5.º Manoel Roque da Silva, r. da Alfandega, 370.
- 6.º João Clemente de Carvalho, r. dos Ourives, 187.
- 7.º Francisco Xavier Pinheiro, r. do General Camara, 208.
- 8.º Carlos José dos Santos Borges, r. do General Camara, 338.
- 9.º Miguel Rangel dos Santos Maia, r. do General Camara, 139.
- 10.º Albino José Pinheiro Junior, r. do General Camara, 208.
- 11.º Marcos Armando, r. de S. Pedro, 27.
- 12.º João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 141.
- 13.º Francisco José Antunes, r. de S. Joaquim, 206.
- 14.º João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 99.
- 15.º José Gonçalves Chaves Salgado, r. da Alfandega, 103.
- 16.º Vago.
- 17.º Lourenço Justiniano de Souza, r. de S. Pedro, 114.
- 18.º Vago.

s. JOSÉ. [123

1º districto.

Subdelegado.

- Dr. João Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 52.
- 1.º *Suppl.* Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 85.
 - 2.º João Francisco de Magalhães, forte do Castello.
 - 3.º João José Machado Rangel, r. de S. José, 49.
 - 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. da Ajuda, 99; escripto, r. d'Assemb., 46.

Inspectores de Quarteirão.

1. Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.
2. José Pereira Halinger.
3. João de Barros Rego, r. de D. Manoel, 3.
4. Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, Sete de Setembro, 7.
5. Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110.
6. Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.
7. Jeremias Telles de Amorim, r. da Misericordia, e de Santa Luzia, 3.
8. Manoel Francisco do Espirito-Santo, becco do Carmo, 3.
9. José Feliciano de Campos, r. de S. José, 73.
10. Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 14.
11. Vago. Serve interinamente o do 1.º, Honorio José Fragoso.
12. José Benedicto da Costa Jordão, tr. de S. Sebastião, 15, Castello.

2º Districto de S. José [123 a

Subdelegado.

Vago.

- 1.º *Suppl.* Dr. Cesario Augusto de Mello, r. do Visconde de Inhaúma, 58.
 - 2.º Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. do Visc. de Maranguape, 54.
 - 3.º Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. d'Ajuda, 53.
 - 4.º Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Ajuda, 47.
 - 5.º João Manoel de Macedo Ferrão, r. d'Ajuda, 87.
 - 6.º Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. d'Ajuda, 21.
- Escrivão.* Jacomo Azzaly, r. da Misericordia, 120.

Inspectores de Quarteirão.

1. Thomaz Luiz Gomes da Silva, r. d'Ajuda, 4.
2. Joaquim Gomes de Oliveira, r. de Santo Antonio.
3. Antonio José Pinto de Almeida Junior, largo da Mãe do Bispo, 2 A.
4. José Carlos Donnevant, r. da Ajuda, 62.
5. Vago: interino o do 6.º.
6. Miguel Candido de Araujo, r. d'Ajuda, 112.
7. Telesphoro de Barros Pereira do Lago, r. de Luiz de Vasconcellos, 1.
8. Geraldino Antonio da Silva Lydia, largo da Lapa, 58.
9. Damaso Diniz Cordeiro, r. das Marrecas.
10. Vago: interino o do 11.
11. José Cardoso da Graça Castellões, r. de Evaristo da Veiga.
12. Luiz Antonio da Silva Mendes, r. de Santa Thereza.
13. Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 43.
14. João Duarte da Silva Privat, r. do Aqueducto, morro de Santa Thereza.
15. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

CANDELARIA. [124 (*)

Subdelegado.

José de Araujo Coelho, 3, r. dos Ourives, 34 A.

- 1.º *Supplente*: José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 127, 1º andar.

(*) Veja-se a divisão dos quarteirões no Supplemento de 1867, pagina 134.

- 2.º Manoel Ferreira de Faria, 5, r. da Quitanda, 409, e Laranjeiras, 45 D.
 3.º Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
 4.º a 6.º Vagos.

Escrivão.

Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Primeiro de Março, 24.

Ajudante do mesmo: Luiz Francisco da Costa Ramos, r. do General Pedra, 126.

Inspectores de Quarteirão.

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. da Alfandega, 77.
2. Francisco Antonio Martins, r. do General Camara, 45.
3. Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 76.
4. Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
5. Vago.
6. Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.
7. Pedro José Monteiro, r. do Theophilo Ottoni 55.
8. Vago.
9. João Victor Lomba, praça de D. Pedro II, 6.
10. João Francisco da Costa Ferreira, r. Primeiro de Março, 55.
11. José Francisco de Carvalho, r. do General Camara, 27.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
14. José Luiz Pereira de Medeiros, trav. do Ouvidor, 30.
15. Francisco de Oliveira Borges, r. do Carmo, 37 e 39.
16. Manoel de Souza Bastos, r. d'Alfandega, 70.

Officiaes de Justiça.

Balthazar Antonio da Silva, r. de S. Leopoldo, 53.

José Luiz da Motta Silva, r. de S. Leopoldo, 53.

Pedro Claudio de Andrade, r. do Alcantara, 33.

SANTA RITA. [125

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Victorino de Barros, 3, 6, r. da Prainha, 182 A.

1.º *Suppl.* José Antonio d'Oliveira, 5, trav. do Oliveira, 7. (Em exercicio.)

2.º Verissimo Julio de Moraes, r. da Imperatriz, 78.

3.º Vago.

4.º Dr. Francisco José Xavier, r. dos Ourives, 215.

5.º Vago.

6.º Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Escrivão.

Francisco José Pinto de Macedo, r. d'America, 105 A, escriptorio r. do Sacramento, 33.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Guilherme Henriques Ferreira, r. da Praia, Ilha das Cobras.
2. Vago. Serve o do 1.º.
3. Vago. Serve o do 1.º.
4. Jorge Tavares Arêas, r. Primeiro de Março, 155.
5. Custodio Martins de Souza, r. da Candelaria, 55.
6. Francisco Alves d'Azevedo Lemos, r. de Bragança, 4.
7. Delfino Vieira Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 85.
8. Rodolpho Candido do Valle, r. dos Benedictinos, 8.

9. Joaquim José Cardoso Guimarães, S. Bento, 48.
10. Manoel de Sá Fortes, r. da Prainha, 60.
11. André Marques Nogueira, travessa de Santa Rita, 6.
12. José Daniel Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 132.
13. Luiz Eugenio de Lemos, r. da Imperatriz, 86.
14. Adolpho Ribeiro Pinheiro, r. da Conceição, 72.
15. João José da Costa, r. dos Andradas, 137.
16. José Ferreira Martins, r. da Conceição, 73.
17. Domingos Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 15.
18. Leopoldo Timothéo de Carvalho, r. N. do Principe, 15.

Officiaes de Justiça.

João José de Avellar, r. das Flores, 56 D.
 Fernando José da Costa, r. Nova do Principe, 30.
 Joaquim Antonio Rabello, r. Velha de S. Diogo.

2º Districto de Santa Rita. (126

Subdelegado.

- Braz dos Santos Coelho,  2,  6, r. do Livramento, 45.
- 1.º *Supplente*: Vago.
 - 2.º Dr. Felicissimo José Freire Durval,  3, r. do Livramento, 75.
 - 3.º Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.
 - 4.º Major Manoel Dias da Cruz,  4, r. da Saude, 140.
 - 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Joaquim José Moreira Martins, r. da Saude, 13.

Inspectores de Quarteirão.

1. Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 73.
 2. João Hippolyto da Fonseca, r. Velha de S. Francisco, 17.
 3. Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.
 4. Manoel Esteves Ferreira, r. do Matto-Grosso.
 5. Antonio Pires Durão, r. da Saude, 365.
 6. Francisco de Paula e Oliveira, r. do Livramento, 11.
 7. Manoel Pedro de Oliveira, r. do Livramento, 11.
 8. João Dias de Quadros, r. da Harmonia, 20.
 9. Vago.
- Official de Justiça.*— Manoel Balbino Carneiro de Campos, r. do Livramento, 2.

SANTA ANNA. [127

1º Districto.

Subdelegado.

- Tenente-Coronel João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.
- 1.º *Supplente*: João Leite de Souza Bastos, r. do General Pedra, 76 H—1.
 - 2.º Antonio Martins da Fonseca Castellões,  6, r. Nova do Sabão, 69.
 - 3.º Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Acclamação, 125.
 - 4.º Tenente-Coronel Antonio de Oliveira Fernandes, r. do Senador Euzebio.
 - 5.º Major Caetano José de Faria,  3,  6, r. do Alcantara, 19.
 - 6.º Luciano Alves da Silva Junior, r. do General Pedra, 79 H.

Escrivão.

Miguel Augusto de Mariz Sarmiento, r. de Santa Rosa, em frente á estação de Urbanos.

Inspectores do Quarteirão.

1. Serve o do 3º.
2. Serve o do 13º.
3. Eleuterio Gomes Ariceira, r. de S. Diogo, 15.
4. Antonio Alves Guimarães Cotia, r. do Sabão do Mangue, 7.
5. Candido Justo da Silva, r. das Flôres, 72.
6. Francisco José Monteiro Torres, r. Nova de S. Pedro, 41.
7. Serve o do 6º.
8. João José da Trindade, r. Nova do Sabão, 23.
9. Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.
10. José Alvares de Almeida, r. de S. Leopoldo.
11. José Pinto de Castro, r. das Flôres, 18 L.
12. Serve o do 23º.
13. Pedro José Martins, r. do Areal, 29.
14. João Gonçalves de Magalhães, r. de Paula Mattos.
15. Serve interinamente Sabino Gomes Braga, r. do Senador Euzebio, 40 A.
16. Serve o do 17º.
17. José Vianna Serrão, travessa da Saudade, 7.
18. Joaquim Antonio Dias Leite, r. do General Pedra, 134.
19. João Francisco de Jesus, r. do Visconde de Sapucahy, 2.
20. Desiderio Pereira Monteiro Vianna, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.
21. Antonio Francisco Loureiro d'Andrade, travessa do Bom Jardim.
22. Hygino Leopoldo da Cunha Bittencourt, r. de S. Diogo.
23. Thomaz Joaquim Tavares, r. Nova do Sabão, 75.

Officiaes de Justiça.

Braz Peixoto do Nascimento, r. do General Pedra.
 José Luiz da Motta, r. do General Pedra.
 João Maria Nunes do Nascimento, r. do Alcantra.

2º Districto de Santa Anna. [128

Subdelegado.

- Major Joaquim José de França, r. da Princeza, 63 (Cajueiros).
- 1.º *Suppl.*: Ten.-Coronel Pio Ant.º de Souza,  3,  4, r. do Haddock Lobo, 7, e Senador Euzebio, 126.
 - 2.º Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 125.
 - 3.º José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C (Caj.)
 - 4.º Capitão José Luiz Caminada, r. da Princeza, 101 (Caj.)
 - 5.º Dr. João Pinto Rego Cesar, r. do Principe, 148 (Caj.)
 - 6.º Vago.

Escrivão.—José Albino de Souza Pimentel, travessa das Partilhas, 34 A.

Inspectores de Quarteirão.

1. Carlos de Souza Pinto, r. Larga de S. Joaquim, 92.
2. Vago. Serve interinamente o do 5º.
3. José Tavares da Silva Castro, r. do Costa, 29.
4. Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Costa, 65.
5. João José Lopes Guerra, r. do Costa, 58.
6. Manoel José Mourão Braga, r. do Principe, 21.
7. Antonio Joaquim Cabral de Menezes, r. de S. Lourenço, 4.
8. Vago. Serve interinamente o do 9º.

9. Carlos Frederico de Vilhena, r. da Princeza, 136, 2º andar (Caj.)
10. Tito Joaquim da Silva, r. dos Cajueiros, 15.
11. Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Principe, 82 (Caj.)
12. Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.
13. José Alves d'Agante, r. do Principe, 122.
14. Serve interinamente o do 15º.
15. Francisco Manoel Garcia, morro da Providencia, 31.
16. Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.
17. Ernesto Pereira da Costa, r. d'America, 115.
18. Vago. Serve interinamente o do 17º.
19. Idem, idem o do 21º.
20. Manoel Thomé da Silva, praia do Sacco, 79.
21. José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco, 227.
22. Christiano Luiz Stockmeyer, praia Formosa, 109.
23. Mathias José da Silva, praia Formosa, 209.
24. Joaquim Dias Medronho, praia do Sacco, 83 A.

Officiaes de justiça.

Fernando Rabello de Aragão, r. de S. Leopoldo, 53.
 João Maria Nunes do Nascimento, r. do Alcantara.
 João do Nascimento Natal, praia do Sacco, 101.

S. CHRISTOVÃO. [129

Subdelegado.

Dr. José Pereira Peixoto, 3, praia de S. Christovão, 49.
 1.º *Supplente* : Graciano dos Santos Pereira, r. do Campo de S. Christovão, 65.
 2.º João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 126.
 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 45.

Inspectores de Quarteirão.

1. Vago.
2. Manoel Antonio Alves, r. da Feira, B.
3. Francisco Xavier da Silva Ferreira, r. dos Lazaros, 35.
4. Estanislão Antonio da Silva, r. de S. Luiz Durão, 15.
5. João Augusto da Silva Corrêa, praia de S. Christovão.
6. Turibio Agostinho do Espirito-Santo, r. do Pão-Ferro.
7. Joaquim José dos Santos Bandeira, r. da Aurora.
8. Antonio Gomes da Silva, r. da Aurora.
9. Vago.
10. José Lopes Moreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 170.
11. Fausto José do Amaral, r. da Alegria, Bemfica.
12. José Antonio de Souza Maia, r. de Bemfica.
13. Narciso Leite Bastos, r. Bella de S. João.
14. Manoel Joaquim de Castro, Retiro Saudoso.
15. Joaquim Gonçalves Paim, praia do Cajú, 17.
16. Vicente da Silva Guimarães, praia do Cajú.

Officiaes de justiça.

José Luiz da Silva Brum, r. de S. Luiz Gonzaga, 3.
 Sabino José Corrêa, r. da Aurora.

ENGENHO-VELHO. [130]

Subdelegado.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

1.º *Supplente*: Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 71.

2.º Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes r. do Conde de Bomfim, 30 H.

3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel,  3,  6, r. do Conde de Bomfim, 30.

4.º Tenente-Coronel João Pedro de Almeida França,  3,  4, r. de S. Francisco Xavier, em frente à estação.

5.º Carlos Martins Pinto de Brito, r. do Haddock Lobo, 25.

6.º Manoel Saldanha da Gama, r. do Bispo.

Escrivão. — José Raymundo de Miranda Machado, r. da Bella Vista, 11.

Inspectores de Quarteirão.

1. Candido Corrêa dos Santos, r. do Haddock Lobo.

2. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.

3. José Francisco de Mesquita, r. do Haddock Lobo, 102.

4. Fernando Martins Pinheiro, r. do Mattoso.

5. João Gonçalves da Silva, r. da Bella-Vista.

6. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.

7. Antonio José Teixeira Guimarães, r. de S. Salvador.

8. Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão.

9. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.

10. José Luiz da Silva Nepomuceno, r. do Portão da Corôa.

11. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Andarahy, 20.

12. Serve o do 10º.

13. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy.

14. José Eloy de Oliveira, r. da Babylonia.

15. Antonio Vieira de Andrade, r. do Conde de Bomfim.

16. Vago. Serve interinamente o do 15º.

17. Candido Rodrigues d'Almeida, r. do Conde de Bomfim.

18. João Alves Pinto Guedes, Andarahy Grande.

19. Augusto Frederico de Sampaio Leite.

20. Vago. Serve o do 18º.

21. Lucidio José Candido Pereira do Lago.

22. Vago. Serve interinamente o do 19º.

Officiaes de Justiça. — Antonio Martins Teixeira, e José Francisco Polila.

SANTO ANTONIO. [131]

Subdelegado.

Dr. Manoel Thomaz Coelho,  6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

1.º *Supplente*: Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.

2.º Dr. José Augusto Nascences Pinto, r. do Riachuelo, 136.

3.º Fernando José Pinheiro Ferreira, r. do Riachuelo, 67 N.

4.º José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.

5.º Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Lavradio, 8.

6.º José Francisco Ribeiro, r. do Riachuelo, 286.

Escrivão.

José Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18, escriptorio.

Ajudante. Numa de Azevedo Vieira,  6, r. do Conde d'Eu, 37.

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco José Rodrigues Soares Junior, r. dos Invalidos, 17.
2. Henrique da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45.
3. José Antonio Espinheiro, r. do Riachuelo, 56.
4. Vago.— Serve o do 14º
5. João Carvalho de Souza, r. do Riachuelo, 67 N 1.
6. Alfredo de Azevedo Vieira, r. do Conde d'Eu, 37.
7. Francisco Antonio da Costa Bastos, r. do Conde d'Eu, 113.
8. Carlos José Gerhing, r. do Conde d'Eu, 40.
9. Joaquim da Silva Castro, r. do Visconde do Rio Branco, 22.
10. Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 12.
11. Alexandre Mondahina, r. do Senado, 24.
12. Vago — Serve o do 11º.
13. João de Barros Rego, r. do Riachuelo, 57 A.
14. Manoel Candido Rodrigues da Silva, r. de Silva Manoel, 21 A.
15. Antonio Rodrigues de Sá, r. dos Invalidos, 21.
16. Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 127.
17. Francisco Antonio Marquês da Silva, ladeira do Senado, 19.
18. Domingos Luiz da Motta, praça das Neves, 4.
19. Antonio Gonçalves Pecego, r. de Paula Mattos, 25.
20. Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.
21. Vago — Serve o do 22º.
22. Valentim Manoel da Costa, r. do Rezende, 34 F.

GLORIA. (132

Subdelegado.

- Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
- 1.º *Supplente*: Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade,  3,  5;  2 de P., praia do Flamengo, 22.
 - 2.º José Lopes Pereira Bahia,  2,  5, r. do Marquez de Abrantes.
 - 3.º Dr. José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 - 4.º Vago.
 - 5.º Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do Cattete, 207.
 - 6.º Tenente-Coronel Antonio José da Silva,  3, r. de Santo Amaro, 1.
- Escrivão.* — Celso Gelasio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.

Inspectores de Quarteirão.

1. Eduardo Homem do Amaral, r. da Lapa, 87.
2. José Carlos Wamozzy, travessa do Desterro, 37
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. João Rodrigues Pinheiro, travessa do Desterro, 20.
5. João Delphim Pereira, r. da Gloria, 44 A.
6. Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. da Gloria, 64.
7. José Gonçalves do Valle Brandão, morro da Gloria.
8. João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. do Cattete, 2 B.
9. José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
10. Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
11. Vago.— Serve interinamente o do 12º.
12. Antonio Pereira de Andrada Bastos, r. de Santo Amaro, 5 D.
13. Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
14. Euzebio Pereira de Oliveira r. do Principe do Cattete, 25.

15. Julio Thomaz da Silva Caldas, r. do Catteto, 71.
16. Antonio Cabral das Neves, r. do Catteto, 104.
17. Vago.—Serve interinamente o do 14°.
18. Francisco de Paula Manitti, r. Bella da Princeza, 39 F.
19. Vago.—Serve interinamente o do 18°.
20. Vago.—Serve interinamente o do 25°.
21. Idem, idem.
22. Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa, r. de Paysandú, 11.
23. Publio Pacheco, praia do Botafogo, 2 D.
24. Vago.—Serve interinamente o do 25°.
25. Frederico Pereira da Fonseca, r. das Laranjeiras, 9.
26. Eugenio Soares de Mello, r. do Ypiranga, 11.
27. Vago.—Serve interinamente o do 28°.
28. Luiz Acacio d'Araujo Rodrigues, Cosme-Velho, 5.
29. Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, Cosme-Velho, 15.
30. D. Carlos Eugenio de Lossio e Seilbitz, morro do Inglez, Cosme Velho.

Officiaes de Justiça.

Pedro Martins Duarte, r. da Pedreira da Candelaria, 71 D.

LAGÔA. [133

(Não recebemos a rectificação deste artigo, apesar de nossas repetidas solicitações.)

Subdelegado.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja,  3,  6, r. da Boa-Vista, 31.

1.º *Supplente.* Vago.

2.º Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Hospicio de Pedro II, 40.

3.º Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga,  5, r. do Sapê, Lagôa.

Escrivão. Rodolpho Augusto Ferreira de Souza Coelho, r. da Passagem, 2.

Inspectores.

1. Vago.
2. Medeiros Carvalho.
3. Vago.
4. Leopoldo Jovity, r. d'Assumpção.
5. Felisberto Gonçalves da Silva, r. de S. Clemente.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.
9. Manoel Nogueira Lara de Medeiros, praia do Pinto.
10. João Francisco de Paula, r. da Real Grandeza, 24.
11. João Ferreira Galheiros, r. do General Polydoro.
12. Antonio José de Figueiredo, r. de S. João.
13. Antonio José Ferreira Pacheco, r. de Todos os Santos.
14. Vago.
15. Severianno Cancio José do Carmo, r. da Real Grandeza, 6, 2º andar.
16. Vago.
17. Vago.
18. Vago.
19. Antonio Lopes Suzano, Copacabana.

20. Felix José Barboza, praia do Pinto.
21. Jesuino José de Medeiros, r. do Jardim.
22. Leopoldo José Ribeiro Loccê, r. da Boa Vista.
23. Augusto Cesar da Rosa, Gávea.
24. Vago.

DIVINO ESPIRITO-SANTO. [133 a

Subdelegado. Major João José Elione de Almeida, r. de Catumby, 3.

Supplentes. 1.º Major Antº Corrêa de Mello e Olivº,  3,  5, r. da Floresta, 25.

2.º Dr. João da Cruz Santos, Rio-Comprido, 7.

3.º Feliciano José de Almeida, r. de Estacio de Sá, 76.

Escrivão. Antonio Mariano Franco, r. do Visconde de Sapucahy, 91 D.

Inspectores de Quarteirão.

1. Arnaldo Frederico Almeida Albuquerque, r. de D. Feliciano.
2. Francisco José dos Santos Marrocos, r. do Visconde de Sapucahy, 1 D.
3. Vasco José Massafferri.
4. Vago.
5. Vago.
6. José Francisco Lucio das Chagas.
7. José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto.
8. André Moreira da Costa Goulart, r. da Estrella, 4.
9. Valentim Fernandes Machado.
10. Pedro Antonio Oliveira e Souza, r. de Catumby, 21.
11. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, r. de Catumby, 1 C.
12. Thomé Bento do Rego.
13. Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7.
14. Vicente Firmo da Silva Baviera Montalvão.
15. João Carlos Ribeiro Macedo Machado.
16. José Antonio Corrêa, r. do Visconde de Sapucahy.
17. Theobertino Apollonio da Fonseca, r. do Alcantara, 101 B.
18. Vago.

Officiaes de justiça.—Joaquim Antº Guimarães Penha, r. de S. Leopoldo, 65.

Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE. [134

Campo-Grande. Major Albino de Oliveira Santos,  6.

Guaratiba. Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira,  5.

Ilha do Governador. Manoel Rodrigues Pereira Alves, pr. da Tapeira.

Ilha de Paquetá. Pedro José Pinto de Serqueira,  3,  5, campo de S. Roque.

Inhaúma. João Francisco Ferreira Rego, Bom sucesso, estrada da Penha Irajá. Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca Telles,  4, fazenda da Taquára.

Santa Cruz. Dr. José de Saldanha da Gama,  5;  2, etc.

Corpo Militar de Policia da Côrte. [135

ESTADO-MAIOR.

Tenente-Coronel Commandante Geral.

O Tenente-coronel honorario do Exercito Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção,  2,  4,  7 e 9. no quartel dos Barbonos.

Major Fiscal.—Hermenegildo José Gonçalves Neves,  5,  9, no quartel.

Ajudante. — Tenente Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, no quartel.
Tenente Quartel-Mestre. — Tenente reformado do exército David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.
Secretario. — Alferes Francisco Gonçalves Costa, no quartel.
Cirurgião-Mór. — O Cirurgião Mór de Brigada honorario do Exército, Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, ✠ 3, ☉ 5, ☆ 3 e 9, r. dos Andradas, 25.
Tenente Cirurgião Ajud. com honras de Cirurg. Mór. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ✠ 3, ☉ 5, r. da Boa Vista, 31, Lagôa.
Cirurgião Adjunto. — Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, ☉ 6, ☆ 9, rua das Marrecas, 2.

CAVALLARIA.

- 1.^a Companhia. Capitão, Luiz da Costa Monteiro, ☆ 9, no quartel dos Barb.
 » » Tenente
 » » Alferes, Manoel Ferreira Louzada, ☆ 9, r. do Imperador, 8 B.
 » » Alferes
 2.^a Companhia. Cap., Braz Cupertino do Amaral, ✠ 3, ☆ 9, r. do Mattoso, 4 C.
 » » Tenente, o Capitão honorario do Exército Silvino Joaquim da Costa, ✠ 3, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, José Pedro Duque-Estrada Meyer, travessa do Navarro de Andrade, 29. (Catumbý).
 » » Alferes
 3.^a Companhia. Capitão, Manoel Alvares da Cunha, no quartel.
 » » Tenente, Luiz Ant^o Freire de Andrade, ✠ 3, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, M^{ei} do Nascimento de Jesus Franco, r. da Estrella, 5.
 » » Alferes, Manoel Corrêa da Costa, no quartel.

INFANTARIA.

- 1.^a Companhia. Capitão, com honras de Major, João José de Faria, r. do Passeio.
 » » Tenente, Manoel da Costa Pinto, ☉ 6, ☆ 9, travessa do Desterro, 10.
 » » Alferes, João Fagundes da Silva, no quartel.
 » » Alferes, João Francisco Lucas, ☆ 9, no quartel.
 2.^a Companhia. Capitão, Francisco Pereira Antunes, ☆ 9, no quartel.
 » » Tenente, José Albino de Carvalho, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, Torquato José Augusto de Souza, r. da Pedreira da Gloria, 43.
 » » Alferes, o Tenente honorario do Exército Joaquim Manoel Xavier, ☆ 9, r. Nova de S. Pedro, 36.
 3.^a Companhia. Capitão, João José de Vargas, ☆ 9, no quartel.
 » » Tenente, Manoel José dos Santos, ☉ 6, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, Anselmo José Per^a da Silva, ☆ 9, r. do Hospicio, 261.
 » » Alferes, o Tenente honorario do Exército Manoel Carreiro da Silva, ✠ 3, ☉ 6, ☆ 7 e 9, r. do Conde d'Eu, 93.

OFFICIAES REFORMADOS, DESDE A CREAÇÃO DO CORPO.

- Tenente-Coronel Antonio do Rego Duarte, ☉ 6, Ⓜ M.C., Prov. de S. Paulo.
 Major Bento Marcolino Avena, Guaratiba.
 » José de Brito e Oliveira, Nietheroy.
 » Hilario Mariano da Silva, ☉ 6, ☆ 9, r. do Rezende, 45.
 » Claudio José Dias, Inhaúma.

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet, na Est. Cent. do Corpo de Bombeiros.
 » Francisco Bernardes Camello, r. do Conde d'Eu, 213.
 » Gordiano José de Vargas, Engenho Novo.
 » Alexandre Ferreira Ramos, r. do Senador Euzebio, 20.
 » José Affonso de Castro, 6, 9, Provincia de S. Paulo.
 Tenente, Placido Antonio Fernandes Peres, no Andarahy Pequeno. (Caixa d'Agua.)

Guarda Urbana. [135 a.

Secretaria, na Estação Central, na Policia, rua do General Camara, 324 e 326.
 Foi creada pelo Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro e approvedo o seu Regulamento pelo Decreto n. 3609 de 17 de Fevereiro tudo de 1866.
Commandante Geral.—Major Antonio Ribeiro Campos Junior, r. Nova do Sabão, 21.
 1º *Districto do Sacramento.*—Largo da Sé, é commandado pelo Major Thomaz Alvares Moreira, na Estação.
 2º *Districto do Sacramento.*—Largo de S. Domingos, é commandado pelo tenente Gabriel Moreira Rangel, na Estação.
 3º *Districto de S. José.*—Rua Sete de Setembro, junto do Paço, é commandado pelo tenente Carlos Clementino Carvalhaes, na Estação.
 4º *Districto de S. José.*—Largo da Carioca, é commandado pelo tenente Francisco Ignacio de Faria, na Estação.
 5º *Districto da Candelaria.*—Rua Sete de Setembro, é commandado pelo capitão Manoel José Marques Sobrinho, 6, na Estação.
 6º *Districto de Santa Rita.*—Rua de S. Bento, é commandado pelo major Francisco de Paula Pereira de Andrade, na Estação.
 7º *Districto de Santa Rita.*—Praça Municipal, é commandado pelo major Antonio Ferreira Lima Abdoral, na Estação.
 8º *Districto de Santa Anna.*—Rua de Santa Rosa, B e C, é commandado pelo major Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, na Estação.
Estação Central.—Na Policia, é commandada pelo tenente José da Silva Fluminense, morador na r. dos Invalidos, 39.
 Ha mais o Tenente José João de Carvalho, que alterna no Estado-Maior com o commandante da Estação Central.
Escripturario, Theobertino Apollonio da Fonseca, r. do Alcantara, 101 B.

Casa de Correção. [136.

Rua do Conde d'Eu, 229.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

Director. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, no estabelecimento.
Vedor. Tenente Pedro Paulino da Fonseca, 6, no estabelecimento.
Capellão. Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, no estabelecimento.
Medicos. Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 2.
 Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.
Escripturario extranumerario. Antº Pedro Ferreira Campello, r. de S. Christovão, 29.
Amanuenses. Livino de Vasconcellos, r. do Riachuelo, 88.
 Francisco Mariano de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 165.
Porteiro e Apontador. Julio Cesar de Moraes, no estabelecimento.
Continuo. Antonio Rodrigues da Cruz Junior, r. do Rio Comprido.
Extranumerario, servindo de Archivista. Luiz José de Sampaio, no estabelecimento.

CONTABILIDADE.

Chefe de contabilidade. Capitão José Gomes da Silva Dias, r. Formosa, 82 A.

Escripturarios extramumerarios. Domingos dos Santos Valente, r. do Riachuelo, 274.

—Paulino Guedes Pinto, r. do Haddock Lobo, 123.—Antonio Leocadio Cordeiro.—João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Nicolão, 7.—João Carlos Thompson Junior, largo do Rosario, 20 A.

PENITENCIARIA.

Guarda mandante. José Antonio Moreira, no estabelecimento.

Enfermeiro. Antonio dos Santos, no estabelecimento.

Ha mais Guardas, Roupeiro, Chefes de Officinas e de turmas em relação ao numero de presos e officinas.

A casa, cuja edificação não está completa, tem sómente um raio com 200 cubiculos, e outro com as officinas e edificios adjacentes. Está montada conforme o systema de Auburn, e regida pelo Regulamento e Decreto de 6 de Julho de 1850. Contém numero variado de sentenciados: em 30 de Novembro de 1871 existião 254 condemnados, sendo: 152 penitentes, 102 prisão civil, destes 86 são galés; daquelles 16 são vagabundos. Os penitenciarios trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro, marceneiro, entalhadores, torneiros, funileiros, tanoeiros, ferreiros, encadernadores, e correeiros.

Na administração ha mais uma padaria, uma lavanderia e uma pedreira.

MESTRANÇA.

Mestre de Alfaiates, Manoel Pinto Tavares, r. do Visconde de Sapucahy, 12 A.

Mestre de Funileiros, Marcellino Ferreira da Silva Castro, r. de S. Leopoldo, 9.

Mestre de Marceneiros, André Candido Dias, r. do Visc. de Sapucahy, 91 C.

Contra-mestre, José Antonio da Costa Nunes, r. do Alcantara, 13.

Mestre de Encadernadores, Antonio Mendes Ribeiro, r. do Desembargador Izidro.—

Contra-mestre, Francisco Mendes Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 8 DD.

Mestre de Correeiros, José Gomes da Silva Vasconcellos, no estabelecimento.

Mestre de Carpinteiros, Sabino Rosa de Oliveira e Silva, r. de S. Sebastião, 3 A

(Paula Mattos). — Contra-mestre, João da Silva Ramos, r. de Santa Rosa, 3.

Mestre de Sapateiros, Francisco Euzebio Custodio, r. de S. Christovão, 35.

Mestre de Ferreiros, Manoel Garcia Ferreira, r. do Conde d'Eu, 192.

Mestre de Canteiros, José Machado, no estabelecimento.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, no estabelecimento.

Escrivão interino. Antonio Leocadio Cordeiro, r. de Estacio de Sá, 44.

Medicos. Servem os do estabelecimento.

Enfermeiro. Bráulino José de Farias, no estabelecimento.

Esta prisão está annexa á administração da Correcção; suas despesas correm por conta do § 10 da Lei do orçamento, e a receita é entregue no thesouro nacional sob a mesma rubrica.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos e examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

Os castigos são mandados infligir aos escravos por ordem da policia, á requisição de seus senhores, e o medico do estabelecimento verifica se o paciente está nas condições sanitarias de os soffrer. Pela reclusão do escravo no Calabouço se paga, nos periodos designados no Regulamento, 400 rs. diários, ou 1\$200 se esteve na enfermaria; além disto, nada se cobra de carceragem ou outros emolumentos. Na entrada do preso muda elle de roupa, que é guardada com qualquer objecto de valor que se lhe entregue para lhe ser restituído á vista de seu senhor no acto de ser posto em liberdade.

Escrivães. [137

Escrivães de Appellações.

Porfirio Candido de Assis Araujo, cart. na Rel.; reside r. de Silva Manoel, 19.
Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 95, sobrado.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9; cartorio no Trib. do Commec.
João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72.

Escrivães do Jury e das Execuções crimes.

Acacio Buarque de Gusmão.

Gaspar Antonio Caminha, r. do General Polydoro, 42.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Iclirérico Narbal Pamplona, na Relação; res. r. do Rio Comprido, 34.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, cartorio r. dos Andradas, 30; reside r. do Espirito Santo, 29. Serve interinamente Antão José Hilarião Barata.

Escrivães da 1ª Vara Commercial.

Major honorario Benedicto de Almeida Torres, 6, cartorio, praça das Marinhãs; reside Jardim Botânico.

João da Costa Leite, cartorio, praça das Marinhãs; reside r. da Aurora, 35.

Escrivães da 2ª vara commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, cartorio praça das Marinhãs; res. r. do Cattete, 13.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio pr. das Marinhãs; res. r. do Sacramento, 27.

Escrivães da 1ª Vara de Orphãos.

Capitão Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, cartorio, travessa da Barreira, 27; reside r. do Principe, 120, Cajueiros.

José Alvares da Silva Penna, (serve interinamente), cartorio na trav. da Barreira, 27; reside na r. Nova do Sabão, 103.

Escrivães da 2ª Vara de Orphãos.

Capitão honorario do Exercito Maximiano José Gomes de Paiva, 6, 7 e 9, cartorio r. do Espirito-Santo, 12.

Bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, cartorio r. do Senado, 3.

Escrivão de Ausentes.

João Braulio Muniz, r. da Alfandega, 208; reside r. de S. Christina, 15 B.

Escrivão da Auditoria de Marinha.

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 71.

Escrivães da 1ª Vara Civel.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio na r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flôres, 6 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio r. dos Andradas, 30.

Escrivães da 2ª Vara Civel.

Antonio Caetano da Silva, cartorio r. da Constituição, 3; reside r. do Lavradio, 51.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. da Constituição 1; reside na r. dos Invalidos, 35.

Escrivães da 3ª Vara Civel.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; e reside r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

Hippolyto Candido d'Assis Araujo, cartorio na Relação; reside Botafogo.

Escrivão do Juizo dos Africanos livres.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Escrivães da Camara Ecclesiastica.*

Padre José Antonio Rodrigues, Secretario, Mosteiro do S. Bento

Padre Dr. Pedro Peixoto d'Abreu Lima, Escr. ajud., r. do Haddock Lobo, 19.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, ✠ 6, Escrivão do Registro e Contador, r. do General Camara, 200.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Jorge, 13, loja.

Escrivães da Policia.

Antonio Joaquim Xavier de Mello (da 1ª Delegacia), praça Onze de Junho, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves (da 2ª Delegacia), r. Bella da Princeza, 36.

Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças.

1.º João Pereira Monteiro, ✠ 3, r. do General Polydoro, 1.

2.º José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. Fresca, 3, Catumby.

ADVERTENCIA.—Em virtude do art. 2º do Regulamento n. 4859 de 30 de Dezembro de 1871, o 1º Tabellião de Notas (Silveira Lobo) servirá perante o Juiz da 1ª Vara Civil; o 2º Tabellião (Castro) e o 3º (Fialho), servirão perante o Juiz da 2ª Vara Civil; e o 4º Tabellião (Pires Ferrão), servirá perante o Juiz da 3ª Vara dita.

Deposito Geral 138

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. — Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte. [139

(V. o Almanak de 1867, pag. 138.)

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 36.

Commandante Superior.

Brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 3, Ⓐ M. C. de ouro, ☆ 9, r. do Senado, 100.

Chefe do Estado-Maior.

Tenente-Coronel do Estado-maior de 1ª classe Elesbão Maria da Silva Bitancourt, Moço Fidalgo com exercicio, ✠ 4, ✠ 3, r. das Marrecas, 11.

Ajudantes d'Ordens.

Tenente-Coronel João Frederico Russell, ✠ 3, ✠ 5, r. Nova do Sabão, 73, e r. do Russell, 12.

Major José Bernardo da Cunha, ✠ 3, ✠ 5 (Na Europa com licença.)

Secretario Geral.

Capitão Joaquim Ferreira Campos, ✠ 3, ✠ 6, campo da Acclamação, 36.

Quartel-Mestre General.

Capitão Francisco Manoel da Silva Rosa, ✠ 6, r. da Ajuda, 45.

Cirurgião-Mór.

Major Dr. Barão do Rio Doce, ✠ 2, ✠ 4, r. do Lavradio, 90.

Amanuense.

Vago.

Servindo as Ordens.

Capitão José Pedro do Rego Junior, 6, r. do Sacramento, 12.

AGGREGADOS AO ESTADO-MAIOR.

Coroneis.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Commandante Superior do Municipio do Mar de Hespanha, r. de Santo Amaro, 60.

Pedro Alvares de Souza Coutinho, 5, r. do Rezende, 16 D.

Ajudantes de Ordens.

Major Pedro Chaves de Miranda, 6, r. do Theophilo Ottoni, 56.

Major José Dias Delgado de Carvalho.

Cirurgiões-Móres.

Major Dr. André Braz Chalhéo, 3, r. da Saude, 109.

Major Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. do Conde d'Eu.

Cavallaria. [140

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Lazaro José Gonçalves, 2, 4, r. do Andarahy, 7.

Major, serve o commandante da 2ª companhia

Ajudante, serve o tenente da 4ª companhia.

Quartel-Mestre, Tenente Carlos Arthur dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Cirurgião, Cap. Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. do Haddock Lobo, 94 AA.

Secretario, Alferes, João Antonio Fernandes Pinheiro, r. d'Alfandega, 35.

Porta-Estandarte, Alferes, vago.

» » Alferes, vago.

» » Alferes, Luiz Rodrigues da Rosa, Cascadura.

» » Alferes, vago.

1ª Comp. — Commandante, Major honorario Carlos Martins Pinto de Brito, 3, 6, r. do Haddock Lobo, 25.

» » Tenente, Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. Sete de Setembro, 100.

» » Alferes, vago.

2ª » Commandante, o Major honorario Caetano José de Faria, 3, 6, r. do Alcantara, 19.

» » Ten., Manoel da Motta Teixeira, 6, trav. do Campo Alegre, 18.

» » Alferes, Antonio Simeão Ribeiro, caes da Gloria, 4.

3ª » Cap., Bento Pereira de Bulhões Carvalho, 6, Engenho Novo.

» » Tenente, Henrique Germack Possollo, r. da Feira, 32.

» » Alferes, Felipe de Barros Vasconcellos, pr. do Duque de Caxias.

4ª » Capitão, Manoel Pereira Bastos Junior, 6, r. de S. Pedro, 54.

» » Ten., João de Castro da Camara Barroso, 6, lad. da Gloria, 2.

» » Alferes, Antonio Marques da Silva, r. de S. Pedro, 286.

5ª » Capitão, Antonio Felix Martins Filho, 3, 6, Engenho Novo.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, vago.

6ª » Capitão, João Bernardo da Cruz, 6, largo da Prainha, 9 E.

» » Tenente, Joaquim Antonio Marques de Miranda, 6, r. de Evaristo da Veiga, 69.

» » Alferes, Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia (Andarahy).

- 7ª Comp. — Commandante, Major João de Souza Ribeiro, † 3, $\bullet$ 5, r. do Andarahy Grande, 26.
 " " Tenente, José Augusto de Oliveira, trav. do Bom-Jardim, 18.
 " " Alferes, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, r. do Passeio.
 8ª " Commandante, Major Bento Barroso Pereira, † 3, Guaratiba.
 " " Tenente, Felix Martins Corrêa, r. de S. Luiz Gonzaga.
 " " Alferes, vago.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. Nova do Sabão, 114, que se acha aberto nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Artilharia. (141

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel Norberto Aug^{to} Lopes, † 2, $\bullet$ 3, r. da Imperatriz, 76.
 Major, Vago.
 Ajudante, Vago.
 Cirurgião, Major honorario Dr. Peregrino José Freire, † 3, $\bullet$ 4; † 3, r. de S. Pedro, 317.
 Quartel-Mestre, 1º Tenente João Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Floresta, 7 B, Catumby.
 Porta-Bandeira, 2º Ten. Carlos Carneiro de Campos J^r, $\bullet$ 5, r. da Princeza, 1.
 Secretario, 2º Tenente, João Baptista Fernandes de Souza, r. do Lavr., 69.
 1ª Comp. — Cap., Bellarmino de Arruda Camara, † 3, $\bullet$ 6, r. da Lapa, 56.
 " " 1º Tenente, Henrique Joaquim de Almeida, r. do Riachuelo, 228.
 " " 2º " João Joaquim da Silva, r. do Rezende, 79.
 " " " " João Duarte dos Santos, becco da Lapa dos Merc. 9.
 2ª " Capitão, João Xavier Praxedes Medella, $\bullet$ 6, r. do Rosario, 69.
 " " 1º Tenente, o Capitão honorario José Gomes da Silva Dias, r. Formosa, 82 A.
 " " 2º " Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livram., 102.
 " " " " Francisco Baptista d'Azevedo Junior, r. do Hosp., 52.
 3ª " Capitão, Francisco Baptista de Azevedo, $\bullet$ 6, r. do Hospicio, 52.
 " " 1º Tenente, o Capitão Graduado, Geraldo Caetano dos Santos Junior, $\bullet$ 6, r. do Senado, 95, sobrado.
 " " 2º Tenente, José dos Santos Silveira, Estação do Rodeio.
 " " " " Zeferino Augusto Nazareth, r. do Sacramento, 16.
 4ª " Capitão, Elesbão José Teixeira Campos, $\bullet$ 6, r. d'Aurora, 23.
 " " 1º Tenente, Verissimo Julio de Moraes, $\bullet$ 6, r. de S. Luiz, 15, Nictheroy.
 " " 2º " Nicolão de Siqueira Queiroz, r. do Hospicio, 226.
 " " " " Norberto Augusto Freire do Amaral, $\bullet$ 6, Imper., 50.
 5ª " Capitão, José Alves de Oliveira, $\bullet$ 6, r. do Hosp., 252, 2º andar.
 " " 1º Tenente, Manoel Antonio da Silva, pr. de S. Christovão, 51.
 " " " " Thomaz José Fernandes de Macedo, r. do Hosp., 170.
 " " 2º " Vago.
 6ª " Cap., Leandro José Penedo de Andrade, † 3, lad. do Pinheiro, 6.
 " " 1º Tenente, José Paulo de Freitas, $\bullet$ 6, r. de Gonç. Dias, 75.
 " " 2º " João J^c da Trindade, r. Nova do Sabão, 23.
 " " " " Palmerim de Azevedo Vieira, campo d'Acclamação, 36.—Serve interinamente de Ajudante.

- 7^a Comp. — Capitão, João José Pereira das Neves, 6, r. da Saude, 148.
 " " 1^o Tenente, Paulino Martins Pacheco, r. de Sant'Anna, 49.
 " " 2^o " Miguel da Costa Barros Sayão, lad. do Livram., 1.
 " " " " Vago.
 8^a " Cap., José Rodrigues dos Santos, 3, 6, morro de S.^a Thereza.
 " " 1^o Tenente, José Per^a Lopes da Silva, r. do V. Maranguape, 21.
 " " 2^o " Leopoldo da Costa Ramos, r. de S. Pedro, 82.
 " " " " Pedro de Alcantara Miranda, c. d'Acclamação, 99.

ADDIDO.

Tenente-Coronel reformado João Pedro de Almeida França, 3, 4, r. de S. Franc^o Xaxier, defronte da Estação.

N. B. Este batalhão tem a sua casa da Ordem e Arrecadação na praça da Constituição, 33, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã às 3 horas da tarde.

Infantaria. [142

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Comm. Ten.-Coronel, Joaq^m da Rocha Leão, 4, Taquára, e r. da Const., 42.
 Fiscal, o Major designado, Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. da Const. 21.
 Ajudante, vago.

Tenente-Quartel-Mestre, Bernardino de Avila e Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

Cirurgião, Capitão Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, praça do Mercado, 47.
 Secr., Alferes Gustavo Adolpho Schmidt, trav. Mauá, morro de Sta Thereza, e r. do Hospicio, 2.

Porta-Bandeira, Alferes José Albano Fragoso, Rio Comprido.

1^a Comp. — Cap., Manoel Antonio Martins de Mello, 6, r. de S. Pedro, 130, ou Catumby.

" " Tenente, Leandro José de Souza, r. Primeiro de Março, 115.

" " Alferes, Caetano do Valle Sobrinho, Fabrica da Chita, Andarahy.

" " " Antonio José de Bem Filho, pr. do Botafogo, 108 B.

2^a Comp. — Comm., o Major designado, Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. da Constituição, 21.

" " Tenente, João Ribeiro Lousada, Engenho Velho.

" " Alferes, João Antonio Alves Conti. (Ausente.)

" " " Maximiano Antonio Corrêa, r. do V. de Sapucahy, 36.

3^a " Capitão, José Henrique de Oliveira Cardoso, r. das Flôres, 67.

" " Ten., Manoel Joaq. do Nascim.^{to} e S.^a, 6, r. do Rezende, 27 A.

" " Alferes, José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Carlos, 4.

" " " Francisco José Pacheco Guimarães, r. da Harmonia, 44,
 2^o and., ou Ouvidor, esq. do becco das Cancellas.

4^a " Cap., Fran^{co} Thomaz d'Azeredo Leite, 6, r. N. do Ouvidor, 6.

" " Tenente, Vicente J^o de Souza Pinto Junior, r. dos Arcos, 49, 1^o and.

" " Alferes, Luiz Antunes de Oliveira e Souza, trav. da Barreira, 8.

" " " Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.

5^a " Capitão, José Maria Ramos de Almeida, 3, 6, r. Bella da Princesa, 51, Cattete.

" " Tenente, Franc^o Pereira da Cunha Novaes, r. da Quitanda, 32.

- 5^a Comp. — Alf., Carlos Aug^{to} Rodrig^o Martins,  6, r. do Gen. Camara, 387.
 " " " Francisco Xavier Pinheiro, r. do Gen. Camara, 208.
 6^a " Capitão, João José da Silva,  3,  6, praça da Constituição, 83.
 " " Tenente, Eduardo da França Ferreira,  6, r. da Const., 10, ou Rio Comprido, 48 F.
 " " Alferes, Francisco Mariath da Silva Souto, r. da America, 161.
 " " " Fausto Hermano de Paiva, r. das Marrecas.
 7^a " Capitão, José da Silva Lemos,  6, r. do V. do Rio Branco, 24.
 " " Tenente, Antonio Dias Torres, r. do Alcantara, 40.
 " " Alferes, José Joaquim Gaudie Ferreira, r. do Conde d'Eu, 13.
 8^a " Capitão, Artidoro Augusto Xavier Pinheiro,  3,  6, r. do Torres, 11.
 " " Tenente, Jorge Lopes da Costa Moreira. (Ausente.)
 " " Alferes, Manoel Rodrigues Pereira da Cruz.
 " " " José Pedro Peregrino Ferreira, r. Nova do Sabão, 34.

AGGREGADOS.

Tenente-Cor. honor., José Brazilino da Silva,  3,  6, tr. do Senado, 14.

Este Batalhão tem sua casa de Ordem e Arrecadação na r. da Constit., 7, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segundo Batalhão. 143

Estado-Maior.

Comm., Coronel Joaq^m José Fulgencio Carlos de Castro,  5, r. da Constit., 32.
 Major, o Capitão honorario do Exercito José Sebastião de Souza,  3,  6, r. do Ferreira.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.
 Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Rego Filho,  6, r. do Lavradio, 118.
 Secretario, Alferes Antonio José Peixoto,  6, r. Primeiro de Março, 47 (aus.)
 Porta-Bandeira, Alferes Caetano Fernandes Clap.

1^a Comp. — Commandante, Major Francisco Pereira da Silva Vidal,  3,  6, r. da Ajuda, 161. (Com licença.)

" " Tenente, Luiz Gonçalves d'Azev^o, r. de S. Pedro, 37. (Com licença.)

" " Alferes, Carlos Augusto Meunier, r. do Senado, 88.

" " " Henrique de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29 (ausente).

2^a " Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa,  3,  6, r. da Passagem, 21. (Com licença.)

" " Tenente, Manoel Francisco da Costa Thibáu, r. do General Camara, 367. (Disp.)

" " Alferes, Francisco Ignacio de Faria, largo de S. Domingos, Estação de Urbanos. (Disp.)

" " " Luiz Henrique Ribeiro, Rio Comprido, 48 G.

3^a " Capitão, vago.

" " Tenente, Elias José da Cunha,  6, campo da Acclamação, esquina da r. de S. Pedro.

" " Alferes, Joaquim Rodrigues da Cunha (ausente).

" " " Pedro José Gonçalves, r. da Sorocaba, 1 A. (Botafogo.)

4^a " Commandante, Major Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond,  3, r. Formosa.

" " Tenente, Patricio da Camara Lima, r. do Cattete, 49. (Disp.)

- 4ª Comp. — Alferes, Gustavo José de Castro, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
 » » » vago.
 5ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 72.
 » » » Manoel Francisco de Abreu (ausente).
 6ª » Capitão, José Luiz Caminada, 6, r. da Princeza, 101, Cajueiros.
 (Com licença.)
 » » Tenente, Guilherme José de Almeida, 6, r. do Riachuelo, 228.
 » » Alferes, José Manoel Ratton.
 » » » Vago.
 7ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, o Capitão honorario Antonio Rodrigues de Figueiredo,
 6, r. da Ajuda, 191.
 » » Alferes, Manoel Antonio da Camara Bittencourt Oliveira, largo
 da Providencia.
 » » » José Joaquim de Souza.
 8ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, Antonio Rodrigues d'Araujo Pinheiro, r. do G. Pedra, 3.
 » » Alferes, Numa de Azevedo Vieira, 6, r. de Santa Thereza, 11.
 (Serve de Ajudante.)
 » » » Joaquim José Cabral Netto, lad. da Misericordia, 8.

Aggregados.

- Tenente-Coronel honor., Antonio José Ferreira, 3, 4, r. da Ajuda, 169.
 Tenente, José da Silva Riscado, suspenso do exercicio do posto.

Addido.

- Major, Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18.

Terceiro Batalhão. [144

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel João Antonio Leite Junior, 3, 4, r. de
 Silva Manoel, 11.
 Major, Hygino José Goulart, 3, 6, r. do General Camara, 14.
 Cirurgião, Tenente, Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3, 5; 3,
 r. Primeiro de Março, 22.
 Quartel-Mestre, Tenente Francisco Cordeiro da Graça, r. do Ouvidor, 116.
 Ajudante, Alferes Antonio Augusto Souza, 6, praia do Botafogo, 2.
 Porta-Bandeira, vago.
 Secretario, Tenente honorario José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 1ª Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, 3, 6, r. do Ouvidor, 87.
 » » Tenente, Manoel José da Silva Jr., 4, r. do Gen. Camara, 312.
 » » Alferes, servindo de Ajudante.
 » » » vago.
 2ª » Capitão, Joaquim da Silva Alves, 6, r. da Quitanda, 48.
 » » Tenente, Luiz José Ferreira Alves, 6, r. de S. Pedro, 114.
 » » Alferes, Carlos Eustaquio da Costa, r. dos Andradas, 35.
 » » » vago.
 3ª » Capitão, Francisco Martins dos Santos Vianna, 6, r. de Evaristo
 da Veiga, 64 B.
 » » Tenente, José Ignacio da Silveira, r. de S. Pedro, 325.

- 3^a Comp.—Alferes, Augusto José Ribeiro, r. do Senador Cassiano, 7.
 » » » Gabriel Martins de Araujo Filgueiras, r. Silva Manoel, 11.
 4^a » Capitão, Lourenço Vieira Lima, 6, r. Theophilo Ottoni, 43.
 » » Tenente, Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. Primeiro de Março, 159.
 » » Alferes, Luiz Ferreira de Oliva Maia, r. do Senador Euzebio, 140 A.
 » » » Alfredo Gomes Netto, ausente em Pernambuco.
 5^a » Capitão, João Netto da Silva, Major honorario, 3, 5, 7 e 9, r. do Regente, 44.
 » » Tenente, Antonio José de Figueiredo, r. da Sorocaba, 9.
 » » Alferes, Ernesto Augusto Cesar de Miranda, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Visconde de Maranguape, 37.
 » » » Carlos Lazary, r. de S. Pedro, 33.
 6^a » Capitão, o Major fiscal Hygino José Goulart, 3, 6.
 » » Tenente, Carlos Howart, 6, r. do Riachuelo, 44.
 » » Alferes, João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 » » » Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 166.
 7^a » Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 48, e Cosme Velho, 90.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Pr. de Março, 159.
 » » » Luiz Rodrigues da Costa, praia de Santa Luzia, 34 C.
 8^a » Capitão, Filadelpho de Souza Castro, 3, 6, becco da Boa-Morte, 8.
 » » Tenente, Domingos José Moreira da S^a, r. de Gonçalves Dias, 77.
 » » Alferes, Aug^{to} Carlos de Grey Tavares, r. Bella do Principe, 24 A.
 » » » Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, r. da Prainha, 108.

AGGREGADOS.

- Capitão, Francisco Randon de Souza Frazão, r. do Principe, 26 (Cajueiros).
 » Francisco Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 126.
 Alferes, Henrique de Castro Neves, r. do Imperador, 14 A.
 » Francisco de Paula Antunes Junior, r. das Flôres, 40.

Quarto batalhão. [145

Estado-Maior.

- Commandante, commanda interinamente o Major da 1^a companhia.
 Major. Serve de Fiscal o Major honorario commandante da 1^a companhia.
 Serve de Ajudante o tenente da 4^a companhia.
 Cirurgião, Tenente Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, 3, r. do G. Camara, 97.
 Quartel-Mestre, Tenente José Pacheco da Rocha, r. do Propósito, 28.
 Secretario, Alferes João Domingos Soares de Magalhães, r. da Passagem, 59, Botafogo.
 Porta-Bandeira, Alferes Antonio José de Freitas Vallim, r. de T. Ottoni, 189.
 1.^a Comp.—Major honorario Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commandante interino do batalhão, r. do Senado, 37.
 » » Tenente, Januario Pires dos Santos, r. d'Alfandega, 81, e America, 41.
 » » Alferes, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 3 de P., r. do Riachuelo, 20.
 » » » José de Miranda Monteiro de Barros, r. Prainha 11.

- 2.^a Companhia.—Capitão, Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Principe, 154, Cajuciros.
- » » Tenente, Francisco Lopes da Silva Wiet, r. Municipal, 1, e Prainha, 182 A.
- » » Alferes, Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. do Livram., 7.
- » » » Ant^o Joaq^m da Cunha J^o, r. do Sr. dos Passos, 48.
- 3.^a » Commandante, Major honorario Antonio José de Souza,  3,  5.—Está addido ao 2^o batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte, r. da Lapa, 18.
- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, Luiz Alves Suzano, Copacabana, chac. do Leme.
- » » » Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.
- 4.^a » Capitão, Pedro José Martins,  6, r. do Areal, 21.
- » » Tenente, Amancio Raymundo Martins Mascarenhas,  6, r. do Conde d'Eu, 35.
- » » Alferes, Balduino José Monteiro, r. do Gen. Polydoro, 30.
- » » » D. Antonio Ignacio da Silveira, Fidalgo Cavalheiro, r. dos Andradas, 123.
- 5.^a » Capitão, Antonio José da Silva Faria, r. de S. Luiz Gonzaga, 101 A, Pedregulho.
- » » Tenente, Francisco Gomes Patricio.
- » » Alferes, Antonio Aleixo Esquimbres, r. da Quitanda, 6.
- » » » Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, r. de S. Christovão, 105.
- 6.^a » Capitão, José Gomes da Silva Faria, r. de S. Luiz Gonzaga, 101 A, Pedregulho.
- » » Tenente, Herculano Pessoa da Silva, r. de Catumby, 26 D.
- » » Alferes, Luiz Gonçalves de Lima.
- » » » Antonio Vaz de Figueiredo, r. da Quitanda, 6.
- 7.^a » Capitão, Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113, Pedregulho.
- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, Pedro Affonso dos Santos, r. de St^a Anna, 47 E.
- » » » José Alves Souto, r. do Chichorro, U, Catumby.
- 8.^a » Capitão, Anacleto Fragozo Rhodes, r. de S. Jorge, 21.
- » » Tenente, João Barboza Rodrigues, r. do Imperado r, 19
- » » Alferes, Ant^o Duarte Vallongo, r. Fresca, 12 A, Catumby.
- » » » Raymundo Joaquim de Moraes Rego, r. de S. Diniz, 16, e Candelaria, 51.
- Tenente aggregado, Hermenegildo de Barros Figueiredo, r. do General Polydoro, 54 A.
- » » Alfredo Nunes Pinto de Aguiar, r. de Bemfica, 11.
- » » Belmiro Antonio Garcia, lad. do Faria, 17.
- » » Antonio Pedro de Medeiros. Paquetá.

Quinto Batalhão. [146

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga,  2,  5, r. Nova de S. Pedro, 119.

Major designado, o Capitão da 2.^a companhia.

- Quartel-Mestre, Ten. José Nunes do Carvalho Guimarães, r. de D. Luíza, 18, e r. dos Andradas, 21.
- Cirurgião, Capitão Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ☼ 6; ✚ 3 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 35.
- Secretario, Alferes Francisco José Pinho Gonçalves, r. de Santa Thereza, 62.
- Porta-Bandeira, Alferes Adriano Alves de Almeida, r. do Andarahy Grande, 3.
- 1.^a Comp.—Capitão, João José de Souza e Almeida, ☼ 6, r. dos Ourives, 161.
- ” ” Tenente, Henrique Valentim Hanckoc Durham, ✚ 3, r. Munic., 21.
- ” ” Alferes, José Antonio de Araujo Costa, r. Nova de S. Pedro, 119.
- ” ” ” vago.
- 2.^a ” Cap., o Maj. José Carn^o Dias Guim^{es}, ☼ 5, r. do Senad. Euzebio, 18.
- ” ” Tenente, João Rodrigues Pereira da Cruz, r. dos Invalidos, 14.
- ” ” Alferes, Albino José Pinheiro Junior, r. do General Camara, 208.
- ” ” ” José de Souza Araujo Monteiro, lad. de João Homem, 52.
- 3.^a ” Capitão, Manoel Francisco Pereira, ✚ 3, r. do Alcantara, 29.
- ” ” Ten., Luiz José de Souza Schewrin, ☼ 6, r. do Senad. Euzebio, 22.
- ” ” Alferes, José Maria Ferreira, r. do Visc. de Sapucahy, 29 L.
- ” ” ” João Antonio de Almeida, Nictheroy.
- 4.^a ” Capitão, Joaq^m Leal de Magalhães, ✚ 3, ☼ 6, r. do Livram. 106.
- ” ” Tenente, Antonio Lino Tavares, r. d'Alfandega, 370.
- ” ” Alferes, Theodoro Jansen Muller Junior, praia do Sacco, 1.
- ” ” ” Pedro Alexandrino de Barros, r. da Princeza, 140, Caj.
- 5.^a ” Capitão, Francisco Antonio Pinheiro, r. da Prainha, 184.
- ” ” Tenente, Paulo Ferr^a da Silva Vianna, ☼ 6, r. do Lavradio, 107.
- ” ” Alferes, Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ☼ 6.
- ” ” ” Jorge Maia d'Oliveira Guimarães, ✚ 3, ☼ 6.
- 6.^a ” Cap., João Ant^o d'Oliveira Junqueira, ☼ 6, r. do Conde d'Eu, 111.
- ” ” Tenente, João Ribeiro do Amaral, praia da Gambôa, 25.
- ” ” Alferes, Luiz Candido Lacombe, r. do Desembargador Isidro, 14 C.
- ” ” ” José Ernesto de Faria Veiga, r. Nova de S. Pedro, 119.
- 7.^a ” Capitão, o Major honorario Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, ✚ 3, ☼ 5, r. da Floresta, 25.
- ” ” Tenente, João Alvares Delgado, ☼ 6, r. de Catumby, 3 A.
- ” ” Alferes, Francisco Ramos Chaves, ☼ 6, praia Formosa, 113 A.
- ” ” ” Augusto Carlos de Almeida, ✚ 3, praça Onze de Junho, 6.
- 8.^a ” Capitão, João Antonio Fratelli de Siqueira, ✚ 3, ☼ 6, no Realengo, Campo-Grande.
- ” ” Tenente, Joaquim Barrozo da Costa Braga, ☼ 6, r. do Souto, 4.
- ” ” Alferes, Francisco de Paula Fevereiro d'Oliv^a, r. Sete de Set., 153.
- ” ” ” vago.

AGGREGADOS.

- Major Manoel José da Silva Cortez, ✚ 3, ☼ 5, travessa de Bemfica, 4.
- Capitão Antonio José de Araujo Pinheiro, ✚ 2, r. da Uruguayana, 129.

Sexto Batalhão. [147

(Das freguezias do Espirito-Santo, Eng.-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)

N. B.—Este Batalhão tem o seu Quartel da ordem na rua do Conde, 69.

Estado-Maior.

- Commandante, Ten.-Coronel Antonio José da Silva, ✚ 3, r. de S. Amaro, 1.
- Ajudante, vago. Serve o Tenente da 1.^a companhia, João Paiva dos Anjos Esposel, r. do Desembargador Isidro, 14.

Quartel-Mestre, Capitão hon. José Pedro do Rego Jr, 6, r. do Sacram., 12.
 Secretário, Alferes Henrique José Serrão, travessa da Conceição, 10.
 Porta-Bandeira, Alferes José Paulo Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 14.
 Cirurgião, Tenente, Dr. João Pedro de Miranda, 6, r. do Rezende, 15.

1ª Comp.—Capitão, Vago.

» » Tenente, João Paiva dos Anjos Esposel, 6, Fabrica da Chita, 14.
 » » Alferes, João Romão Martins de Moraes Filho, r. das Flores, 18 N.
 » » » Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, r. da Prainha, 5.

2ª » Capitão, vago.

» » Tenente, o Capitão honorario João Rodrigues dos Santos Mello,
 pr. de D. Pedro I, 99.
 » » Alferes, Duarte José Teixeira, r. do Principe, 69. (Caj.)
 » » » Delfino Erasmo Valente Sadok de Sá, r. d'America, 25.

3ª » Capitão, vago.

» » Tenente, Antº Candº Gaivotto d'Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 10.
 » » Alferes, Emilio Alvares d'Araujo, r. do Lavradio, 115.
 » » » Francisco Pereira de Novaes, praia do Cajú.

4ª » Capitão, José Ribeiro Perª de Castro, 6, pr. de D. Pedro I, 41.

» » Tenente, o Capitão honorario Antonio Alvares Pereira Coruja
 Junior, 3, 6, r. da Assembléa, 88.

» » Alferes, Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

» » » José Vieira de Azeredo Coutinho, r. do Esp.-Santo, 15.

5ª » Capitão, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 36.

» » Tenente, Ernesto Rodrigues Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 65.

» » Alferes, Antonio Pio Machado, Estação de Vassouras.

» » » Francisco Eulalio Pereira dos Santos, r. d'America, 61.

6ª » Capitão, Justo Pinto da Silva Valle, 6, r. de S. Pedro, 81.

» » Tenente, Angelo de Bittencourt, r. da Saude, 47.

» » Alferes, Eduardo Eugenio de Faria, r. do Livramento, 21.

» » » vago.

7ª » Capitão, João José de Carvalho, 6, r. da Lapa, 12.

» » Tenente, Antonio de Sá Brito, r. d'Alfandega, 50.

» » Alferes, Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

» » » Luiz Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 14

8ª » Capitão, vago.

» » Tenente, José Luiz do Livramento, 6, r. Municipal, 12.

» » Alferes, Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Senado.

» » » José Rabello, r. dos Arcos, 33.

Aggregado.—Capitão Belmiro Satyro, becco do Trem, 14.

» Tenente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. do Haddock
 Lobo, 37 AA.

» » Domingos Carolino de Carvalho, Engenho-Novo.

» Tenente honorario, Francisco Maria Perª Ozorio, r. do Carmo, 45.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

(Tem por districto as freguezias de Irajá, Jacarépaguá, e Campo Grande só do Rio Bangú ao
 Realengo.)

Command, Ten.-Coronel Francº Pinto da Fonseca Telles, 3, 4, Taquara.

Major Fiscal, José Joaquim de Oliveira, 2, 6, Cachoeira da Tijuca,
 ou praça da Constituição, 6.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente M^{el} José Moreira Guimarães, 6, r. de S. Pedro, 54.

Cirurgião, Ten., Dr. Agostinho José de Souza Lima, 6, becco da Fidalga, 5.

Secretario, Alferes Eugenio Adolpho da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 371.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flôres, 77 B.

1^a Comp.—Capitão, Emilio Goulart de Mello, 6, r. das Flôres, 58 A.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, João Francisco da Silva Guimarães, Paula Mattos.

» » » Francisco Carvalho de Oliveira Junior, Campinho.

2^a » Capitão, Carlos José de Oliveira Magalhães, 6, Irajá.

» » Tenente, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Irajá.

» » Alferes, Joaquim José de Assumpção, r. de S. Pedro.

» » » vago.

3^a » Cap., Bernard^o Coelho de Oliv^a Pacheco, 6, Campo Gr., Realengo.

» » Tenente, José Nogueira Borges, r. da Harmonia, 32.

» » Alferes, João Alves da Silva, r. do Ouvidor.

» » » vago.

4^a » Comm. int., Tenente João Carlos Garony, Cachoeira da Tijuca.

» » Alferes, Antonio Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca.

» » » vago.

5^a » Capitão, José da Costa Ferreira, 3, 6, freg.^a de Campo-Grande, Realengo.

» » Tenente, Firmino Soares de Campos, Campo-Grande, Viegas.

» » Alferes, José Manoel Pereira, Realengo de Campo-Grande.

» » » Barnabé Caetano de Souza Junior, Pedreira da Gloria, 39.

6^a » Capitão, Faustino Januario de Abreu.

» » Tenente, Felipe Henriques Telles, r. da Pedr^a da Candelaria, 35.

» » Alferes, Geroncio José dos Santos, Jacarépaguá.

» » » vago.

Oitavo batalhão. [148 a

(Tem por districto as freguezias de Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5, morro do Livramento, 19, chacara do Alto, e fazenda da Pedra em Guaratiba.

Major, vago. Serve o Major designado Commandante da 1^a Companhia.

Ajudante, vago. Serve o Alferes da 6^a Companhia, Torquato da Silva Alves.

Quartel-Mestre, o Capitão honorario Joaquim da Silva Giesteira, 3, fazenda de Juary, freguezia de Campo-Grande e na Secretaria da Justiça.

Cirurgião, Tenente Dr. José Aldrête de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira, 6, campo d'Acclamação, 49.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, Alferes Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, c. da Acclamação, 107.

1^a Comp.—Capitão, o Major designado Luiz Antunes Suzano, 6, freguezia de Campo Grande.

» » Tenente, Manoel Joaquim Militão da Costa, r. dos Arcos, 35.

» » Alferes, Balthazar Rangel de Azerdo Coutinho, freg. da Guaratiba.

» » » vago.

2^a » Capitão, vago.

- 2^a Comp.—Tenente, José da Silva Alves d'Azambuja, 6, r. d'America, 91 A.
 " " Alferes, Luiz Bernardino de Queiroz, freg. da Guaratiba, Vargem Grande.
 " " " José Baptista Ferreira, idem, idem.
 3^a " Capitão, Vicente Ferreira Alves Bahia, 6, Curato de Santa Cruz.
 " " Tenente, Jeronymo José da Costa. r. d'Alfandega, 52.
 " " Alferes, José Basilio de Mattos Ferreira, Curato de Santa Cruz.
 " " " vago.
 4^a " Capitão, vago.
 " " Tenente, Manoel Quintino de Oliveira, freg. de Campo-Grande.
 " " Alferes, Thomaz Henriques dos Santos Pires, r. da Princeza, 53.
 " " " Fredesvindo Climaco da Motta, freg. de Guaratiba.
 5^a " Capitão, José Severino Giesteira, 6, freg. do Campo-Grande.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, Pedro de Carvalho Camara, r. do Conde d'Eu.
 " " " José Basilio da Motta, Curato de Santa Cruz.
 6^a " Capitão, José Antunes Pereira Suzano, freg. de Campo-Grande.
 " " Tenente, Anacleto Ramos da Cunha, Realengo.
 " " Alferes, Torquato da Silva Alves, r. d'America, 91 A.
 " " " Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza, Guaratiba.

Primeiro Batalhão da Reserva. [149

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel José Gomes de Oliveira, 3, 5, r. d'Alfandega, 89, 1^o andar, e r. da Guarda Velha, 32.
 Major, Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Gonçalves Dias, 47.
 Quartel-Mestre, Ten. José Joaquim da Cruz Secco, r. de S. Christovão, 37.
 Ajudante, vago.
 Cirurgião, Capitão Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, r. do Conde d'Eu, 229.
 Secretario, Alferes José Maria de Oliveira, r. da Guarda Velha, 32.
 Porta-Bandeira, vago.
 1^a Comp.—Capitão, João Honorio de Oliveira, 6, r. de S. Frederico, 3 A.
 " " Tenente, Evaristo Augusto da Silva, r. do Viso. de Sapucahy, 28 H.
 " " Alferes, João de Alvarenga Gaudio, r. dos Voluntarios da Patria, 3 E (Botafogo).
 " " " João Caetano Moreira Garcez.
 2^a " Capitão, João da Costa Bandeira, 6, r. de Evaristo da Veiga, 2.
 " " Tenente, Joaq^m Baptista de Magalhães J^o. r. de S. Lourenço, 20.
 " " Alferes, Antonio José d'Oliveira Ramos, r. de S. Luiz Durão, 7.
 " " " Luiz Soares Gomes, r. da America, 84.
 3^a " Capitão, Antonio José de Sampaio, 6, r. d'Ajuda, 114.
 " " Tenente, José Ozias de Oliveira Carmo, r. do V. de Inhaúma, 2.
 " " Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 63.
 " " " José Francisco Pereira de Oliveira, r. de S. Pedro, 9.
 4^a " Capitão, Belmiro Antonio Barreiros, 6, Gávea.
 " " Tenente, Ignacio Miranda de Freitas, 6, r. da Candelaria, 33.
 " " Alferes, José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto á igreja dos Capuchinhos.
 " " " Felipe José Pereira Leal Sob^o, r. do Princ., 60 sobr. (Caj.)

- 5^a Comp.—Commandante, Major José Joaquim Pereira Guimarães, 6, r. da Candelaria, 7.
- » » Tenente, Domingos Alves Meira Junior, 6, r. do Ouvidor, 25.
- » » Alferes, João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.
- » » » João Thomaz de Aquino, r. do Cotovello, 8.
- 6^a » Command., Major Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.
- » » Tenente, José Franc.^o de Souza e Alm.^{da}, Fortaleza da Conceição.
- » » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. do Visc. de Maranguape, 50.
- » » » Vago.
- 7^a » Capitão, Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro, 5 B.
- » » Tenente, Francisco Ferreira de Azevedo, praça da Gloria, 30.
- » » Alferes, José Custodio da Costa, r. do Alcantara, 4.
- » » » Guilherme José Cardoso, Rio Comprido, 4 B.
- 8^a » Comm., Major Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Gonçalves Dias, 47.
- » » Tenente, Domingos Timotheo de Carv.^o, r. Nova do Principe, 64.
- » » Alferes, José Victorino de Almeida, 6, r. Formosa, 104.
- » » » Alexandre José Cardoso, r. do Visc. de Inhaúma, 35.

AGGREGADOS.

- Capitão José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.
- » José Alexandre de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 292.
- » João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.
- » Bento Pupo de Moraes, r. do Hospicio, 19, 2^o andar.
- » Augusto Antonio Vianna, tr. de S. Francisco de Paula, 11.
- Tenente Cirurg., Thomaz Dechamps Montmorency, r. Bella da Princeza, 48.
- » José Francisco d'Avila, r. da Uruguayana, 95.
- » José Francisco de Brito, becco do Imperio, 11.
- » Raphael José Pereira da Costa Junior, r. de S. José, 23.
- » Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24.
- » Deolindo Francisco de Paula, r. do Cattete, 47.
- » Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. do Cattete, 46.
- » Manoel Affonso da Costa, praia Formosa, 91.
- » Benjamin Antonio da Rocha Faria, largo da Lapa, 26.
- » M.^l Ant.^o da Cruz Lima, r. do Adro de S. Franc.^o, 18, m. da Conceição.
- » João Maria Pereira de Araújo, r. de S. Nicoláo, 21 A.
- » Justiniano Belarmino de Abreu.
- » Frederico Telles Barboza.
- Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
- » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 45.
- » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
- » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.
- » Severino Chaves de Miranda, r. Primeiro de Março, 139.
- » Francisco José Lustosa, r. do Rosario, 15.
- » José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 32.
- » Felicio José Gonçalves, r. de S. Diniz, AA.
- » Candido Galdino de Souza, r. do Lavradio, 148.
- » Fernando Antonio d'Avila.
- » José Fernandes Guimarães Junior, largo do Pasmado.
- » Guilherme José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.
- » João Francisco de Paula.

Alferes Luiz Manoel dos Santos, campo da Acclamação, 35.
 » João José Pinto Coelho, r. Formosa, 65.
 » Carlos de Barros Falcão Cavalcanti d'Albuq^o Lacerda, Paço da Cidade.
 Este batalhão tem a sua casa de arrecadação na rua d'Alfandega, 284.

Segundo Batalhão da Reserva. [150

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim de Almeida Brito,  2,  4, r. do Bispo, 4, Rio Comprido, e r. do Sacramento, 8.
 Major, vago. Serve o Commandante da 1^a companhia.
 Ajud., vago. Serve o Tenente da 1^a comp. Francisco José Ferreira, r. do General Pedra, 79 C.
 Quartel-Mestre, Tenente José Urbano de Carvalho, largo de Catumby, 5.
 Cirurg., Tenente Dr. Manoel Thomaz Coelho,  6, r. do Conde d'Eu, 38 C.
 Secret., Alferes Ignacio Marques de Gouvêa,  6, r. Nova de S. Pedro, 28.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 71.
 1^a Comp.—Commandante, o Major José Virgilio Ramos d'Azevedo,  6 (serve de Fiscal), r. do Pão Ferro, 8, S. Christovão.
 » » Ten., Franc^o José Ferr^a, r. de S. Diogo, 79 C. (Serve de Ajudante.)
 » » Alferes, Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.
 » » » Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flôres, 25.
 2^a » Capitão, Braz Martins da Costa Passos,  6, r. L. de S. Joaq^m, 154.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha de Paquetá.
 » » » Segismundo Antonio Pinto, S. Christovão.
 3^a » Capitão, Antonio José Fernandes Figueira,  3,  6, r. do Ros., 5.
 » » Tenente, Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga, 53 A.
 » » Alferes, João Francisco de Souza Pimentel, r. do Cattete, 105.
 » » » Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.
 4^a » Capitão, Fernando Augusto da Rocha,  3,  6, r. do Conde de Bomfim, e r. da Quitanda, 143.
 » » Tenente, Augusto Cesar Ramos, r. Nova do Sabão, 63.
 » » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de Evaristo da Veiga, 44.
 » » » Durval Augusto Fontoura de Castro, Catumby.
 5^a » Capitão, vago.
 » » Tenente, Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2 A.
 » » Alferes, José Alves Ramos, r. da Harmonia, 44.
 » » » Joaquim de Souza Monteiro, r. da Saude, 118.
 6^a » Capitão, vago.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, José Joaquim da Cunha e Silva, r. do Sacramento, 4.
 » » » José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130.
 7^a » Capitão, Ant^o da Cruz Rangel,  3,  6, r. do Conde de Bomfim, 30.
 » » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.
 » » Alferes, Leopoldo Fred^o Busch Varella, r. da Conciliação, Rio Compr.
 » » » vago.
 8^a » Capitão, José Lopes da Costa Moreira,  6, r. de S. Pedro, 9.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, José de Oliveira Rosa, r. do Livramento, 147.
 » » » M^{el} Borges Mont^o de Miranda, r. do Conde de Bomfim, 5 A.

AGGREGADOS.

Major honorario Raphael Bernardo Montalvão.

Capitão Francisco José de Carv°. Filho, r. de S^a. Manoel, 4, e 1^o de Março, 84.

» João da Cruz Rangél, trav. de Sant'Anna, Nictheroy.

» João Alves de Carvalho, 6; 2 de P., r. do Riachuelo, 20.

Tenente Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. de Sta. Thereza do Nhéco, 11.

» Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 21.

» Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.

» Antonio José da Rocha, r. do Visconde de Maranguape, 57.

» Pedro de Mello Palhares da Veiga, trav^a do Mor^a, 2. (Rio Comprido.)

» Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.

» Deolindo de Paula e Oliveira, r. da Alfandega, 132, sobrado.

» Vicente Marques Dias de Castro, 5, r. do Rezende, 34 D.

» João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.

» José Machado de Medeiros.

» Quartel-Mestre, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. das Larang., 51 A.

Alferes José d'Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.

» Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. do Pasesio, 58.

» Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.

» José Porfirio de Oliveira Pimentel, praia dos Mineiros, 11.

» José Joaquim Martins, r. de S. Clemente.

» Samuel Cesar de Pinho Carv°, r. da Floresta, 7 D, e Quit., 125 sob.

» Joaquim Pereira Passos, r. Nova do Principe, 19 (Cajueiros).

» José da Costa Silva, r. Primeiro de Março, 43.

» José Avelino dos Santos, traversa de S. Sebastião, 3.

» Augusto Cesar Goulart de Mello, praia do Botafogo, 2 A.

» Luiz Adolpho Suckow, Engenho-Novo.

» Francisco das Chagas Andrade, r. do Rezende, 26.

» Antonio Corrêa de Mello e Oliveira Junior, r. da Floresta, 25.

Terceiro Batalhão da Reserva. [151

Estado-Maior.

Comm., Ten-Cor. Pio Antonio de Souza, 3, 4, r. do Haddock Lobo, 7.

Major, vago. Serve o commandante da 2^a companhia.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bento da Costa Real, r. do Sacramento, 4.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.

Secretario, Alferes Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Porta-Bandeira, Alferes Gaspar Antonio Caminha, r. do Gen. Polydoro, 42.

1^a Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.

» » Tenente, Tiburcio José da Silva, Jacarépaguá, Rio Grande.

» » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, Jacarépaguá, Rio Grande.

» » » Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

2^a » Commandante, Major João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma
(serve de Major designado).

» » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barboza, Jacarépaguá.

» » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, r. de S. Amaro, AA.

» » » Elisêo Alves da Silva, Jacarépaguá.

3^a » Capitão, José Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 79.

» » Tenente, José Manoel da Silva, Irajá, Portella.

» » Alferes, Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.

» » » Antonio de Araujo Lima Macedo, Cosme Velho, 76.

- 4ª Comp.—Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.
 „ „ Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.
 „ „ Alferes, João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 „ „ „ João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.
 5ª „ Capitão, José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhaúma.
 „ „ Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, Paula-Mattos.
 „ „ Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
 „ „ „ José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.
 6ª „ Capitão, José Sodré de Macedo, Guaratiba, Campo da Ilha.
 „ „ Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, Guaratiba.
 „ „ Alferes, Manoel José da Silva Cruz, Irajá.
 „ „ „ José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
 7ª „ Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo-Grande, Cabussú.
 „ „ Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.
 „ „ Alferes, Jacintho José de Sant' Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.
 „ „ „ Sebastião Pinto de Sá, 6, r. do Conde de Bomfim, 24.
 8ª „ Capitão, vago.
 „ „ Tenente, Manoel Barboza de Moraes, Guaratiba, Caxamorra.
 „ „ Alferes, João Leite de Souza Bastos, Trapiche Maxwel.
 „ „ „ José Franc.º Elione de Almeida, r. de S. Christovão, 115.

AGGREGADOS.

- Major, Braz Joaquim da Silveira, becco de Moura, 9.
 „ Luiz Bartholomeu da Silva e Oliv.ª, 3, 6, praia de S. Christ., 1.
 Capitão, José Candido Gomes, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 14.
 „ José de Barros Franco, 3, r. Primeiro de Março, 16.
 „ Francisco de Paula Costa, r. da Passagem, 41.
 „ Francisco José Barboza Velho, 5; 2, 2 de P., r. dos Our., 135.
 „ Manoel José Marques Sobrinho, 6, r. de S. Pedro, 313.
 „ Antonio Luiz de Oliveira, 3, 6, r. da Conceição, 28, sobrado.
 Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma, Engenho da Rainha.
 „ Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.
 „ Francisco Coelho de Souza, 6, Campo-Grande, Rio da Prata.
 „ José Carvalho de Brito, praia do Sacco, 251.
 „ José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115.
 „ João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Pedreira da Gloria, 51.
 Alferes Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.
 „ Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.
 „ Barão de S. Francisco Filho (Francisco José Pacheco Filho), 6;
 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.
 „ Francisco José da Cunha, r. do Espirito Santo, 2.
 „ João José de Azevedo Filho, Côte.
 „ José Gonçalves da Silva, praia da Gambôa, 18.
 „ Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 „ Bento Nunes da Cunha, Irajá, Cachuhy.
 „ Joaquim Carlos de Niemeyer, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
 „ Nicoláo Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.
 „ Narciso Xavier de Barros, r. do Haddock Lobo.

Coroneis.

Antonio Gomes Netto, † 3, ☉ 4, ☿ 3, r. da Quitanda, 189. (Na Europa.)
 Antonio José Gomes Barboza Braga, ☉ 5, r. Quitanda, 82, e Fonte da Saudade, 8, Lagôa.
 Antonio Soares Pinto, † 3, ☉ 4, ☿ 4, r. do Lavradio, 146 A
 Francisco Leon Cohn, † 3, ☉ 4, r. do Lavradio.
 Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, r. do Passeio, 5.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, ☉ 4, campo d'Acclamação, 57.
 João Coelho Bastos, praça de D. Pedro I, 103 C.
 Joaquim Barboza de Sá, Jacarépagná.
 José Bonifacio Caldeira d'Andrade, † 3, ☉ 5, ☉ G. I. (Na Provincia de Santa Catharina.)
 José João da Cunha Telles, † 2, ☉ 3, r. do Lavradio, 46.
 José Ribeiro da Silva Leão, † 3, ☉ 5, r. do General Camara, 36.
 Manoel da Cruz Rangel, † 3, ☉ 4, campo d'Acclamação, 125.
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ☉ 5, r. do Rezende, 35, 2º andar.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Francisco Pereira d'Oliveira, r. Nova de S. Pedro.	José Antonio da Silva Pinheiro, † 3, ☉ 5, r. do Visc. do Rio Branco, 29.
Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.	José da Cunha Barboza, † 3, ☉ 5 ; ☿ 2, r. do Cons. Pereira da Silva, 2.
Antonio Monsorens de Oliveira, † 3, ☉ 6, r. Nova de S. Pedro, 24.	José Teixeira de Abreu e Silveira, † 3, ☉ 6, ladeira de João Homem, 61.
Antonio Raphael Possollo, † 3, ☉ 5; ☿ 2, Rio-Comprido, 7.	José Viriato de Freitas, † 3, ☉ 4; ☿ 3, r. do Lavradio, 53.
Braz Francº Torres, † 3, ☉ 5, Had. Lobo	Luiz Candido d'Almº, ☉ 5, r. Munic., 8.
Constancio Neri de Carvalho, ☉ 5, r. do Aqueducto, 35 C.	Luiz Ignacio da Silva, † 3, ☉ 5, r. de S. José, 88.
Hippolyto Ferreira Campello, † 3, ☉ 6, r. de S. Luiz Gonzaga.	Luiz José da Costa, ☉ 6, r. do Visconde de Maranguape, 20.
João Pedro d'Almeida França, † 3, ☉ 4, r. de S. Francisco Xavier.	Sabino da Silva Nazareth, † 3, ☉ 6, r. do Nuncio, 9.

Majores.

Albino de Oliveira Santos.	Antonio Timotheo da Costa, ☉ 6, r. da Imperatriz, 161.
Alexandre José Fortuna, ☉ 6, Bom-Successo, estrada da Penha.	Barão de S. Francisco, (Francisco José Pacheco), † 2, ☉ 5. Na Europa.
Antonio Antunes Guimarães, ☉ 6, r. do General Camara.	Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.
Antonio Gonçalves da Silva Catilina, ☉ 6, r. da Imperatriz, 129.	Bernardino José dos Santos Moreira, † 3, ☉ 6, r. do Torres.
Antonio José de Souza e Almeida Filho, ☉ 5, r. de S. Pedro, 248.	Carlos Aug. de Sá, ☉ 6, r. do Torres, 6.
Ant. Maria Navarro Fer. de Carv., ☉ 6,	Diogo Manoel Gaspar, ☉ 6, r. do Paraíso, 12.
Antonio João Morin, r. da Gloria, 66.	Domingos José d'Almeida, ☉ 6, Restinga da Copacabana.
Antonio José Trench, ☉ 6, r. do Conde d'Eu, 144.	Estacio Maria da Costa e Abreu, † 3, ☉ 6, r. da Boa Vista, 29, Jardim.
Antonio José dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.	

Francisco José Gonçalves da Silva,  2,  5, r. do Hospício, 226.	José Antonio da Fonseca J.,  3,  5, r. de S. Leopoldo.
Francisco José Martins Filho,  4,  1, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41.	José Bento Alves Ferreira da Rocha,  C, r. do General Pedra, 76 C.
Francisco José do Nascimento,  6, Ilha do Governador.	José Joaq. da Silva, r. da Gambôa, 77.
Geraldo Caetano dos Santos,  6, r. do Senado, 95.	José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.
Henrique Augusto de Mariz Sarmiento,  3,  6, Engenho Novo.	José Mendes da Costa,  3,  5, r. da Prainha, 178.
João Antonio Alves Botelho,  6;  3, r. da Saude, 198.	José Ventura Bóscoli,  6, morro de Paula Mattos, r. do Paraíso, 8.
João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 182.	Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
João José Elione de Almeida, r. de Catumbý, 3 H.	Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. dos Voluntarios da Patria, Botafogo.
João Manoel Soares da Rocha,  3,  6, r. Formosa, 83 A.	Manoel Pereira dos Santos Lara,  6, r. de Santo Amaro, 11.
João Rodrigues d'Araujo Lima, r. das Larangeiras, 20.	Severo da Cunha Machado,  6, r. do Conde d'Eu, 7.
José Ant.º de Barros Ribeiro,  6.	Virginus Alves de Brito,  3,  6, r. dos Voluntarios da Patria. (Bot.)

Capitães.

Alexandre J.º Pinheiro da Silva, Nieth.	Joaq.º Fernandes da C.º Brandão, Nieth.
Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.	Joaq.º Firm.º de Men.º Campos, Jacarép.
Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187.	José Alves da Motta, r. Imperatriz, 57.
Ant.º Carlos da Silva, travessa do Paço.	José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 36.
Antonio Joaquim de Mattos.	José Paes Ferreira.
Antonio José Coelho de Albuquerque, Ilha do Governador.	José Rib.º de Carv.º, r. da Conceição, 85.
Ant.º José Est.º de Lima, r. Cattete, 155.	Justino José de Moraes, r. da Lapa, 23.
Ant.º Teix.º de Souza, r. Th. Ottoni, 7.	Luiz José Dantas.
Balthaz. Per.º Sodré,  6, Guaratib. (Ilha)	Leocadio José de Moraes, Cascadura.
Domingos José Marques,  6, largo de S. Domingos, 8.	Luiz Ant.º Lacombe, Had. Lobo, 26.
Domingos José Rosa, Ilha Governador.	Luiz Pires Farinha, r. da Quit.º, 48.
Felicio da Rosa Franco.	Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
Felisbino José de Oliveira, Campo-Gr.	Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, 21.
Francisco Alves de Brito Filho,  3,  6, r. do General Camara, 385.	Manoel Joaquim de Aguiar.
Francisco José Moreira de Carvalho,  6, r. Nova de S. Pedro, 51.	Manoel José Vieira Guimarães,  6, r. do Rosario, 45.
Francisco Pereira de Aguiar.	Man. Teix. Coimbra, r. de S. Clem., 62.
Gabriel Dias Baptista.	Miguel Joaquim Rangel de Azevedo,  3,  6, Guaratiba.
João José da Costa,  6, r. do Visconde de Maranguape, 18.	Pedro Ignacio de Miranda,  3,  6, r. de S. Clemente, 57 A.
Joaquim Antonio Moreira, r. do Vianna, 3, S. Christovão.	Pedro Nolasco da Silva.
	Ricardo José de Araújo, r. do Passo da Patria, 19, S. Domingos.
	Vicente Xav. de Carv.º, r. d'Ajuda, 95.

Tenentes.

Antonio José Machado.	Joaquim José Borges, S. Pedro, 234.
Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.	Jº Justino da Silvª Mach., 6, Guaratib.
Jeronymo José de Mesquita, 2, 4;	José Leão de Oliveira Machado, r. da Conceição, 26.
2, r. do Visc. de Inhaúma, 60.	José Luiz Fernandes, Paquetá.
João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.	Manoel Fernandes Barata.
João Vieira Pereira, Jardim Botânico.	Manoel Ferreira de Faria, 6, r. da Candelaria, 8, e Larangeiras, 45 D.
Joaqª Alves Barroso, N. Principe, 13.	Nic.º Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79.

Alferes e 2.ª Tenentes.

Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, r. de Silva Manoel, 4 H.	João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
Francisco de Mattos Trindade, r. das Larangeiras, 31, e Candelaria, 40.	José Alexandre Soeiro de Faria, 3, r. do General Camara, 37.
João Baptista Viegas, l. da Carioca, 20.	Silvestre Gonç. Barroso, Castello, 5.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Coronel.

Conselh. Dr. Luiz da Cunha Feijó, 2, 3; 2 de P., r. da Candelaria, 32. e Senador Vergueiro, 43.

Em Capitães.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6, Cavalheiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187.
Dr. Manoel José Barboza, 3, 4; 2 de P., 5, r. de S. Humaitá, 2.

Em Tenente.

Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86 (Cajueiros).

Em Alferes.

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, 4, Cirurgião-mór do extinto 4º Batalhão, r. Primeiro de Março, 195.
Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, Cirurgião Ajudante do extinto 2º Batalhão, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

João Chrysostomo Monteiro, 3, 5; 3, r. da Passagem.
João de Macedo Pimentel, 4, etc., Asylo de Invalidos.
Joaquim José de Carvalho, 5, Official da Real Ordem da Corôa de Italia, r. de S. Joaquim, 186.
Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Majores.

Antonio José Dias Moreira, 3, l. da Ajuda, 21.
João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.
Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Princeza, 99 (Cajueiros).

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Guarda-Velha, 16, e Bella de S. João 13.

Alferes.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. (*) [153

RUA DA GLORIA, 104.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Conselheiro Dr. Manoel Francisco Correia, ⚔ 3, r. de Santa Christina, 21.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral, ⚙ 4; ⚙ 2, ✖ 2, e Grã-Cruz da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Riachuelo, 21 C.

Officiaes de Gabinete.

O Director da 3ª secção, João Carneiro do Amaral, ⚔ 3, ⚙ 5; e Imperial Ordem Turca de Medjidî de 3ª Classe, r. do Riachuelo, 21 C.

O Director da 1ª Secção, José Pedro de Azevedo Peçanha, ⚙ 5; e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanholade Carlos III da Hespanha, r. do Senador Vergueiro, 6.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1ª *Officiaes.*

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, ⚙ 6; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Luiz Pereira Sodré, ⚔ 3, Ⓞ G. I.; ⚙ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praça do Duque de Caxias, 17 A.

João Luiz Keating, ⚔ 3 de P., ✖ 5, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. das Marrecas, 13.

2ª *Official.*

João Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Marquez de Olinda, 12 B.

Amanuense.

Alfredo Carneiro do Amaral, r. do Riachuelo, 21 C.

Praticantes.

Napoleão de Siqueira Lamaix, r. da Conciliação, 8 (Rio Comprido).

Joaquim José de Siqueira Sobrinho, r. do Lavradio, 69 B.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

Director interino.

O 1º Official Dr. Honorio Hermeto Carnº Leão, ⚙ 5, r. do Marq. de Abrantes, 5.

2ª *Officiaes.*

Feliciano José da Costa, r. de Paula Mattos, 6.

João Germano Vieira de Barros, r. de Santa Christina, 19.

Amanuenses.

Frederico Affonso de Carvalho, r. de D. Luiza, 5 A.

Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, ⚙ 6, ✖ 9, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e Moço Fidalgo com exercicio, r. das Lorangeiras, 139.

(*) Para a organização da Secretaria vide Almanak de 1870, pag. 158.

Praticante.

Luiz Pereira Sodré Junior, 6, praça do Duque de Caxias, 17 A.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ✕ 4, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da de Leopoldo da Belgica, r. do Riachuelo, 128. (Em commissão no Rio da Prata.)

2º Official.

Luiz Pedro da Silva Rosa, ✕ 5, r. de S. Clemente, 39.

Amanuense.

Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. Primeiro de Março 159.

Praticantes.

Manoel Ferreira Lima Junior, r. de Santa Isabel.

Luiz Barreto Pedroso, ✕ 1 e 4, r. da Passagem, 29 A.

TERCEIRA SECÇÃO DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

1º Official.

Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, r. da Gloria, 104.

2º Official.

Thomaz Angelo do Amaral, r. do Riachuelo, 21 C.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

Director.

Alexandre Affonso de Carvalho, ✕ 3; ✕ 3, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, e Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 5 A.

1º Official.

Constancio Neri de Carvalho, 5, r. do Aqueducto, 35 C. (Santa Thereza.)

2º Official.

Frederico de Souza Reis Carvalho, r. Gragoatá, 73, S. Domingos.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Addido, Antonio Deodoro de Pascual, r. do Riachuelo, 136.

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Catumby, 18 A.

Continuos.

Felisberto Deolindo Barboza, (Ajudante do Porteiro) morro de S. Lourenço, 28 (Nitheroy).

Paulino José Soares Pereira, praia Formosa, 119.

Correios.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.

João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 119.

José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 119.

Corpo Diplomático e Consular Brasileiro, residente nos diferentes Estados Estrangeiros. (154)

EUROPA.

Allemanha (Imperio).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª Classe da Ordem de Frederico de Württemberg, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié 3ª Classe; Berlim. Secretario de Legação, vago.

Addido de 1ª Classe, Bacharel Brasílio Itiberé da Cunha.

Consul Geral, Antonio Marques Soares, reside em Berlim.

Hamburgo. Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão,  3,  5; e Cavalleiro da Ordem gran-ducal Badense do Leão de Zaehringue.

Consules honorarios, Joaquim David Hinsch,  6, e Luiz Courvoisier.

Cuxhaven. Vice-Consul, João Schröder.

Lubeck. Vice-Consul, Gustavo Rubeck,  6.

Bremen. Consul, H. Witte.

Vice-Consul, Francisco Frederico Drost.

Stettin. Vice-Consul, Joseph Behrend,  6.

Austria-Hungria. (Imperio-Reino.)

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Francisco Adolpho de Varnhagen,  3,  4; Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar,  5.

Cons. Ger. em Trieste e Fiume, Barão Marco de Morpurgo, reside em Trieste.

Fiume. Barão G. de Hauser, Vice-Consul.

Vienna. Mauricio Schnapper,  5, Vice-Consul.

Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Grão-Ducal.

Enviado Extraordinario, o Ministro na Prussia.

Consul Geral, Visconde do Desterro.

Carlsruhe. Frederico Mathiss,  6, Vice-Consul.

Belgica.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Thomaz Fortunato de Brito,  2;  2, Commendador das Ordens de Danebrog da Dinamarca e de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia.

Secretario, José Marques de Souza Lisboa,  3,  5, e Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. João de Jerusalem.

Addido de 1ª classe, Antonio Maria Vianna Dias Berquó.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Bruxellas. Emilio Ulhein, Vice-Consul.

Gand. Constancio Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmakers, Consul Honorario.

Antuerpia. Emilio Pecher, Vice-Consul.

Confederação Suissa.

Ministro Residente, Julio Constancio de Villeneuve,  2,  5;  2,  2,  5, condecorado com a Ordem de Medjidié de 5ª Classe, e Commendador de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Addido de 1ª classe, Dr. Evaristo Camargo de Attaide Moncorvo.
 Consul Geral, Visconde do Desterro.

Dinamarca.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, † 3, ✱ 5.

Copenhague. Viggo With, Vice-Consul.

Gluckstadt. Christian Peter Han, Vice-Consul.

Ilha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moron, ✱ 5, Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Itajubá, † 2; ✱ 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton, ✱ 6; ✱ 5.

Addidos de 1ª Classe, João Vieira de Carvalho, ✱ 6, Official da Ordem Belga de Leopoldo; Marcos Antonio de Araujo Abreu; e Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, † 3, ✱ 4; ✱ 5.

Vice-Consul, Luiz Antonio Martins.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, ✱ 6, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, † 3, ✱ 5, Consul Honorario.

» Amédée Bonfils, ✱ 6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils, ✱ 6, Chancellor.

Abbeville. J. A. Asigoud, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. Antonio da Costa Saraiva, ✱ 6, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy Filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. Meulard, Vice-Consul.

Bordéos. Affonso Cahuzac, Vice-Consul.

Nantes. René Denis Crouan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, ✱ 6, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Argel. Francisco Ravan, Consul.

Lorient. Léon Sellier, † 3, Vice-Consul.

Port-Vendres. José Mass, Vice-Consul.

Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.

Oran. Victor Masurel, Vice-Consul.

Toulon. Luiz João Baptista Victor Jouve, ✱ 6, Vice-Consul.

Rouen. Pierre Eugène Niel, Vice-Consul.

Gran-Bretanha.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, † 2, ✱ 3.

Secretario, João Pereira de Andrada Junior, † 3, ✱ 5; e Commendador da Ordem Turca de Medjidié.

Addidos de 1ª classe, Egas Moniz Barreto d'Aragão; João Arthur de Souza Corrêa, † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo; Francisco de Carvalho Moreira, ✱ 5.

Consul Geral, José Bettamio, ✱ 4, reside em Londres.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendoça Franco, reside em Liverpool.

Vice-Consul, José Marques Braga.

Chancellor, Ricardo Henrique Foster.
Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.
Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.
Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.
Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.
Londres. Luiz Augusto da Costa, 6, Vice-Consul.
Portsmouth. Jorge Baker, Vice-Consul.
Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.
Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.
Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.
Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.
Plymouth. Henrique Fox, Vice-Consul.
Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.
Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffeking, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.
Dublin. Thomas Snow, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Carlos Bath, Vice-Consul.
Guernesey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.
Gibraltar. José Benso, Vice-Consul.
Malta. Gerolanno Tessi, Consul Honorario.
Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. Alexandre Dick, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. C. S. Poppe, Consul.
 Jorge Berg, Vice-Consul.
Calcutá. Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.
Cardiff. José Knight, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.
Leeds. Benjamim Cariss, Vice-Consul.
Singapore. José de Almeida, Consul Honorario.
Bristol. Richard Pearse, Vice-Consul.
Birmingham. Charles Reeves, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.
Milford. Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.
Mauricia. Eduardo Serendat, Consul Honorario.
Gaspe (Canadá). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.
Adelaide. Diogo Rober, Vice-Consul.

Hespanha.

Ministro Residente, Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 6.
 Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, 3, 6, G. I.

Barcelona. Salvador Vidal, Vice-Consul.
Tarragona. Manoel Calbó, Vice-Consul.
Gerona. Vago.
Vigo. Francisco Filgueiras, Vice-Consul.
Malaga. Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.
Corunha. Andrés Perfumo,  6, Vice-Consul.
Bilbao. Vago.
Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.
Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.
Santander. Th. Mirone, Vice-Consul.
Huelvas. João Manoel Adalid, Vice-Consul.
Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.
 » Montague Bellamy, Vice-Consul.
Valencia. Pascual Dolz del Castellar y Zanony, Vice-Consul.
Manilha. Vago.
Sevilha. Bernardo Torresana, Vice-Consul.
Mahon. James Uhler, Vice-Consul.
Teneriffe. Angelo Crosa, Vice-Consul.
Porto-Rico. João Emilio Turull, Consul.
Almeria. Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.

Italia.

Ministro Residente, Conselheiro Dr. João Alves Loureiro,  3,  5, Comendador da Ordem Bavara de S. Miguel e da Ordem Gran-Duçal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe.
 Dr. Cesar Persiani,  5, e Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa, Consul Geral, Genova.
Palermo. José Pirayno Violante, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gaetan Morelli, Vice-Consul.
Bari. Manoel Signorili, Vice-Consul.
Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.
Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.
Taranto. Vincenzo d'Ereditá, Vice-Consul.
Messina. Salvador Lateta, Vice-Consul.
Spezia. Gaudencio Contri, Vice-Consul.
Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.
Genova. Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.
Cagliari. Cactano Urbano, Vice-Consul.
Turim. Alexandre Bracchi, Vice-Consul.
Savona. José Muzio, Vice-Consul.
Napoles. Ernesto Naclerio, Vice-Consul.
Sestre de Levante. Matheos Adami, Vice-Consul.
Lerici. Luiz Bosano, Vice-Consul.
Sampierdarena. Marquez Francisco Felice Carrega, Vice-Consul.
Ancona. Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.
Rapallo. Agostinho Molfino, Vice-Consul.
Girgenti. Antonio Cardella, Vice-Consul.
Milão. Carlos Mazzoni, Vice-Consul.
Aghero. Matheu Guillot, Vice-Consul.

Ravena. Conrado Bocaccini, Vice-Consul.

Leorne. Paulo Anhuri, Vice-Consul.

Veneza. J. Patellet, Vice-Consul.

Paizes-Bairos.

Rotterdam. Antonio Alves Machado d'Andr^o Carvalho, H^{r} 3 de P., Consul Geral.

Jacques H. Cornelis van der Keen, H^{r} 6, Vice-Consul.

Amsterdam. G. van Westerloo, Consul Honorario.

Harlingen. Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Miguel

Maria Lisboa, H^{r} 2, H^{r} 2; H^{r} 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa

Ducal de Saxonia, Veador de S. M. a Imperatriz.

Addidos de 1^a Classe: João Bernardo Vianna Dias Berquó, H^{r} 3.

Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, H^{r} 6.

Consul Geral, Manoel de Araujo Porto-Alegre, H^{r} 3, H^{r} 3.

Porto. Manoel José Rabello, H^{r} 5; H^{r} 2, Consul.

A. F. Velho, Agente Consular.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Joaquim de Miranda Lobo, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. J. de Têves Adam, Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco Peixoto de Lacerda Costa Rebello, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins, H^{r} 3, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. Affonso Ernesto de Barros, Vice-Consul.

Macdo. Barão do Cercal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

Ilha de Santa Maria, João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaca. Francisco Baptista, Vice-Consul.

Pezo da Régoa. Antonio Bernardino de Mendonça, Vice-Consul.

Roma.

Ministro Residente, José Bernardo de Figueiredo, H^{r} 6; H^{r} 2 de P., H^{r} 2.

Vice-Consul, Antonio Petrocci Leseu.

Russia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Ribeiro

da Silva, H^{r} 4; H^{r} 1, H^{r} 4, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Estislão e

Commendador da de Santa Anna de 2^a classe.

Consul Geral, Augusto Edward Schwabe de Revel, H^{r} 6.

S. Petersburgo. José Eugenio Flandin, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Alexandro Hill, Vice-Consul.

Reval. Carlos C. Frederico Hoeppener, Vice-Consul.

Odessa. Pedro Suppicheh, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do Mar Azoff.

Cronstadt. Alexandre Guilherme Wilkens, Vice-Consul.

Helsingfors. Reynold Frenkell, Consul.

Saxonia.

Consul Geral, Antonio Marques Soares.

Vice-Consul, Joaquim Ferreira de Sampaio,  6.

Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Bergen. Toolef Stub, Vice-Consul.

Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Nor-Koeping. Franz Hinz Tesdorf, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Tronndyhjen. Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

Christiansund. Nicoláo H. Knudtzon, Vice-Consul.

Gothemburgo. Nicoláo Sirenus,  6.

Westerwick. Axel Tenger, Vice-Consul.

Calmar. Carlos Hasselquist, Vice-Consul.

Malmo. Hans Früs, Vice-Consul.

Carlsham. C. Frederico Cristopher Schröder, Vice-Consul.

Christiania. Jess Thömsen, Vice-Consul.

Saxe-Coburgo e Gotha.

Vice-Consul, Carlos Mathiss, em Gotha.

Turquia.

A. de Summerer, Consul Geral.

AMERICA.

Bolivia.

Encarregado de Negocios, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de 1ª Classe, Dr. Francisco Regis de Oliveira.

Santa Cruz de la Sierra. José Corrêa da Silva, Consul Geral.

Colija. Manoel Barrau, Vice-Consul.

Chile.

Ministro Residente, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada.

Consul, José H. Pierson.

Equador.

Encarregado de Negocios, Eduardo Callado,  6; e Ordem Turca de Medjidié de 5ª Classe.

Guatimala e Republicas da America Central.

Georg John Hockmeyer,  6, Consul.

Guyana Franceza.

Consul, Frederico Magno de Abranches.

Haiti.

João Maxwell Savage, Consul.

Republica Argentina.

Missão Especial. (Republicas Argentina, Oriental do Uruguay e do Paraguay.)

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Cotegipe,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga, de Leopoldo e da Real Ordem Americana de Santa Isabel a Catholica de Hespanha.

Secretario, José Pedro Carvalho de Moraes.

Addido, José Maria da Gama Dias Berquó,  2;  3.

Missão Ordinaria.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Secretario, Benjamim Franklin Torreão de Barros.

Addido de 1ª Classe. Bacharel em Direito Pedro Candido Affonso de Carvalho.

Consul Geral, Dr. João Adrião Chaves.

Buenos-Ayres. Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsore, Vice-Consul.

Guleguaychú. Luiz Vidal, Vice-Consul.

Paraná. Emiliano Ballesteros, Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Carlos J. Binns, Vice-Consul.

Conceição do Uruguay. João Leite Guimarães, Vice-Consul.

Federação do Uruguay. José Alberti, Vice-Consul.

Monte Caseros. João Dias Ferreira, Vice-Consul.

Restauração. Luiz Maria Navarro, Vice-Consul.

S. Thomé. Manoel Coelho de Souza Caldas, Vice-Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Ministro Residente, Conselheiro Antonio José Duarte de Araujo Gondim,  4; Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Official da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha.

Secretario, José de Almeida e Vasconcellos,  6.

Consul Geral, Eduardo Carlos Cabral Deschamps,  6,  9.

Vice-Consul, vago.

Maldonado. Silverio da Costa Pereira, Vice-Consul.

Salto. Firmino da Silva Santos, Agente Consular.

S. José, Canleones e Colonia do Sacramento. João Guilherme Mariath, Vice-C.

Serro Largo. João Jacintho Teixeira de Mello, Vice-Consul.

Mercedes. José Miguel Dias Ferreira, Vice-Consul.

Taquarembó. Daniel José de Freitas, Vice-Consul.

Santa Rosa. Bartolo Vidal, Agente Consular.

Constituição. André Barrios, Agente Consular.

Soriano. Bento José de Lima, Agente Consular.

Florida, Minas e Durasno. Dovimioso Pereira da Terra, Agente Consular.

Paysandú. Joaquim N. Nunes, Agente Consular.

Republica do Paraguay.

Addido de 1ª Classe, José Gurgel do Amaral Valente.

Consul Geral, João Mendes Tota Filho,  3.

Vice-Consul, Gabriel Martins de Castro Araujo.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  3,  5.

Secretario de Legação, Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva, † 3 de P., e Cavaleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Addido de 1ª Classe, Luiz Augusto de Padua Fleury, † 2 de P.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, † 3, $\odot$ 5.

Vice-Consul, Cesar Marques.

New-York. Camillo José Ludmann, Addido Consular.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Archibald Foster, Consul Honorario.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charlston. Eugenio Huchet, Vice-Consul.

New-Orleans. Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.

George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhocfer, Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

George W. Mahool, Agente commercial.

Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.

Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.

Savannah. James W. M^e Doval, Vice-Consul.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Felipe

José Pereira Leal, $\odot$ 3, $\odot$ 3, † 3, † 3.

Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro, † 2, $\odot$ 6.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, † 2, $\odot$ 6, Lima.

Loreto. Bacharel José Vicente de Azeredo Coutinho, Consul Geral.

Panamá. Maximo Perez, Vice-Consul.

Cartagena. Pedro Mucia, Vice-Consul.

Alexande Westphal, Vice-Consul.

Arica. João Jefferson, Vice-Consul.

Republica de Venezuela.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, † 3, $\odot$ 4; † 2 de P., † 2, $\times$ 3, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 2ª Classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de 1ª Classe da Real Ordem Hannoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, $\odot$ 6.

Laguayra. Dr. Godofredo Knoche, Vice-Consul.

Republicas da America Central.

Consul Geral, Jorge João Hockmeyer, em Guatemala.

AFRICA.

Egypto.

Alexandria. Conde Miguel de Debbané, † 2, Consul Geral Honorario.

José N. de Debbané, † 3, Chanceller do Consulado.

Marrocos.

José Daniel Collaço, Vice-Consul, Tanger.

Tunis.

Carlos Cubisol, Consul Honorario.

COMMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E PORTUGUEZA. [154 a

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Sorqueira, 3; 4, Grande Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, commissario brasileiro, r. de S. Joaquim, 153.

Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Ordem de Leopoldo da Bélgica, Secr. (Os tres lugares de commissarios brasileiros e portuguezes estão vagos.)

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [155

Conselheiro José Maria do Amaral, 3, 4; 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Laranjeiras, 2 B.

Barão de Penedo, 2, 3; 1 de P., 1, 2, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario na Inglaterra). Na Europa.

João da Costa Rego Monteiro, 2, Ministro Residente, Cosme Velho 80.

Joaquim Caetano da Silva, 3, 3; 2 de P., Encarregado de Negocios, r. da Praia, 393, S. Domingos.

João José Ferreira dos Santos, 3; 2, Secretario de Legação. Lisboa.

Americo de Castro, 3, r. de Evaristo da Veiga, 69 A.

Leonel Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.

José M. da Gama Dias Berquó, 2; 3, Consul Geral, r. das Laranjeiras, 2. (Em commissão no Rio da Prata.)

Miguel Joaquim de Souza Machado, Consul Geral, 5.

João Wilkens de Mattos, 4, Consul Geral. Presidente da Provincia do Ceará.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, 2, 4; 1, Gran-Cruz da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Commendador da Ordem Gran-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenip. em Portugal), reside na Europa.

Conselheiro Senador Barão do Rio Grande, 2; 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Paysandú, 29.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, 2, 2, Fidalgo Cav. da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico), praia do Botafogo, 76.

João Alves de Brito, 3, 5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. 156

ALLEMANHA (IMPERIO).

Rio de Janeiro. Conde de Solms-Sonnenwald, Ministro Residente. (Nomeado.)

Hermann Haupt, 3; e Cavalleiro da Real Ordem Wuerttemberguense de Frederico, Consul, Encar. dos Ngocios da Legação, r. d'Alfandega, 47, morro da Gloria, 23 A.

Brünnecke, Secretario da Legação.

Guilherme Kroenig, Secretario e Chancéller, r. d'Alfandaga, 59.

Bahia. Consul. Vago.

Blumenau. Victor Gaertner, Consul.

Ceará. H. P. L. Kalkmann, Consul.

Desterro. F. E. T. Hackradt, Consul.

D. Francisca. Dr. Ottokar Dörffel, Consul.
Maceió. Peter Borstelmann, Vice-Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Maroim. J. O. Schramm, Consul.
Natal. A. Weber, Vice-Consul.
Pará (Belém). Guilherme Brambeer, Consul.
Pernambuco. W. Otto, Consul.
Petropolis. Rudolph Waehnelde, Consul.
Porto-Alegre. W. Ter Brueggen, Consul.
Rio Grande do Sul. Luiz von Loessl, Consul.
S. Francisco. Heinrich Dettmer, Agente Consular.
Santos. F. W. Schmidt, Consul interino.
S. Luiz. João Candido Pereira Prazeres, Consul.
S. Paulo. Vago.

AUSTRIA - HUNGRIA. (IMPERIO-REINO.)

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Cavalleiro Hippolyto von Sonnleithner,  3; $\pm$ 2, Cavalleiro da Imp. Ordem Austriaca de Leopoldo, e da Real Ordem Grega do Salvador, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Nomeado.)
 Fernando Schmid, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, e condecorado com a Medalha de ouro Austriaca para sciencias e artes, Consul Geral. (Ausente.)
 Carlos Guilherme Gross,  6; e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Animoso, Consul Geral interino, e Encarregado dos Negocios administrativos da Legação, r. da Alfandega, 104, 1º andar.
 Hermann Good, Chancellor provisorio, r. da Alfandega, 104, 1º andar.
Bahia. C. Th. Stade, Consul.
Ceará. Severiano Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.
Maranhão. José Ferreira da Silva Junior, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Pernambuco. Barão do Livramento,  3; $\times$ 5, Consul.
Rio Grande do Sul. Otto Ewald, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.
Sergipe. (Maroim.) Adolph Laué Junior, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Edouard Anspach,  1; e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Ministro Residente, r. do Marquez d'Abrantes, 11.
 George Reusens,  5, Secretario de Legação, Enc. de Neg. int. Petropolis.
 L. Laureys, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral.
 Luiz Laureys Junior, Vice-Consul, r. do G. Camara, 57.
Bahia. E. Champion, Consul.
Ceará. Consul. Vago.
Maranhão. Henri Season, Consul.
 Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.
Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.
Rio Grande do Sul. Georges Atkins Junior, Consul interino.
Santa Catharina. E. de la Martinière, Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.

BOLIVIA.

Rio de Janeiro. Bernardo Caimary, Consul Geral, r. Prim. de Março, 156, 1º and., e Marquez de Abrantes, 58.

Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.

George Nesbith, Vice-Consul. Serve interinamente João Anglada Filho.

Serpa. Ignacio Arauss, Vice-Consul.

CHILE.

Rio de Janeiro. D. José M. Frias, Consul Geral interino, r. da Quitanda, 141.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Consul. Vago.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, 3, Consul.

Pernambuco. José João de Amorim, Consul.

Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Francisco Emilio de Saa, Consul.

Bahia. Constantino José Ferreira Pinto, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. de Theophilo Ottoni, 58.

Bahia. T. Teixeira Gomes, Consul.

Ismael Americo de Andrade, Vice-Consul.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Fortaleza (Ceará). Luiz Sand, Vice-Consul.

Maceió. C. F. Fink, Vice-Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.

Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. F. A. Wegelin, Consul.

Porto-Alegre. Richard Huch, Vice-Consul. (Aus.) Serve interin. W. J. Hasche.

Rio-Grande do Sul. Hermann Meyer, Consul.

Santa Catharina. Fernando Hackrad, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. James R. Partridge, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Petropolis.

R. C. Shannon, Secretario.

Dascus Coon, Consul. (Ausente.)

F. M. Cordeiro, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 28.

Bahia. Richard A. Edes, Consul.

Maceió. John Borstelman, Agente Consular.

Fortaleza. José Smith de Vasconcellos, Agente Consular. (Ausente.) Serve interinamente Richard F. Hughes.

Maranhão. William H. Evans, Consul.

Pará. James B. Bond, Consul interino.

Pernambuco. J. W. Stryker, Consul.

Porto-Alegre. John Mac Ginty, Agente Consular.

Rio Grande do Sul. Aaron Young Junior, Consul.

F. J. Monteiro, Vice-Consul.

Santa Catharina. Benjamim Lindsay, Consul.

Santos. William T. Wright, Consul.

Pelotas. Benjamin Ricards Cordeiro, Agente Consular.

S. José do Norte. C. M. V. de Araujo, Agente Consular.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Eugène Vorges, Encarregado de Negocios.

Achille du Courthial, Consul, r. do Passeio, 40.

Julien Decrais, Chancellor, r. do Passeio, 40.

Bahia. João Baptista Mariani, Consul.

Belem. Victor Gathebois, Agente Consular.

Campos. Paulo Lecler, Vice-Consul.

Ceará. Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.

Maranhão. Dr. Frebourg, Vice-Consul, ausente.; serve *ad int.* Alfred Esgard.

Pernambuco. O. Laport, Consul.

Porto-Alegre. Joseph Hébert, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.

Santos. François Montandon, Vice-Consul.

Santa Catharina. E. de la Martinière, Vice-Consul.

Barbacena. Victor Renault, Vice-Consul.

Paranaguá. Dr. Bousquet, Vice-Consul.

Santarem. Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.

Parnahyba. José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.

S. Paulo. Dr. Marquois, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. George Buckley Mathew, Cavalleiro da Real Ordem do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Thomas Clement Cobbold, 1º Secretario de Legação, Encarregado de Negocios, r. do Marquez de Abrantes, 12.

William Hilary Balwl de Molines, Addido. (Ausente.)

George Samuel Lennon-Hunt, Consul, r. Primeiro de Março, 49, sobrado.

Bahia. John Morgan, Consul.

John Charles Morgan, Vice-Consul.

Pernambuco. Welbore Bentinck Doyle, Consul.

R. C. Corfield, Vice-Consul.

Pará. James De Vismes Drummond Hay, Cav. da Ordem do Banho, Consul.

Rio-Grande do Sul. Randal Callander, Consul.

Charles Ernest Berg, Vice-Consul. (Ausente.)

Santos. Charles Saunders Dundas, Consul.

Maranhão. William Bingham Wilson, Vice-Consul.

Parahyba. Robert Shalders, Vice-Consul.

Maceió. Gustavo W^m Wucherer, Vice-Consul.

Rio Grande do Norte. Samuel Bolshaw, Vice-Consul.

Ceará. John William Studart, Vice-Consul.

Paranaguá. Vago.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Candido Soares de Mello, Vice-Consul, Encar. do Consulado, r. da Saude, 100.

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HESPAÑIA.

- Rio de Janeiro.* D. Dionisio Roberts y Prendergast, Commendador de numero da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica; Commendador da Real e distincta Ordem de Carlos III; Cavalleiro de S. João de Jerusalem e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Encarregado de Negocios, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.
- D. Manuel Calbó, Fidalgo, Commendador da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica, e da Real e distincta Ordem de Carlos III, Consul, r. de S. Pedro, 78, sobrado; reside r. do Rezende, 38.
- Bagé.* D. Ramon Galibern, Vice-Consul.
- Bahia.* D. Francisco Xavier Machado, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Vice-Consul.
- Bananal.* Vago.
- Campos.* D. Joan Gaztambide, Vice-Consul.
- Caxias.* D. Juan Vieira Chaves, Vice-Consul.
- Ceará.* D. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.
- Aracaty (Provincia do Ceará).* D. Clemente Astudillo, Agente Consular.
- Codó.* F. R. Rayna, Vice-Consul.
- Maceió.* D. Francisco de Vasconcellos Mendonça, Vice-Consul.
- Mandos.* Vago.
- Maranhão.* D. Candido Cesar da Silva Rosa, Consul.
- D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.
- Natal.* D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.
- Ouro-Preto.* D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.
- Pará.* D. Antonio Soares Pinheiro, Vice-Consul.
- Parahyba.* D. Manoel Antonio Perez, Vice-Consul.
- Paranaguá.* D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
- Pelotas.* D. Benito Maurell, Vice-Consul.
- Pernambuco.* D. João Busson, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Vice-Consul.
- Porto-Alegre.* Vago.
- Rio Grande do Sul.* D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.
- Santa Catharina.* D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.
- Santos.* D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
- S. João da Barra.* D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.
- Uruguayana.* D. Antonio Monjardin, Vice-Consul.
- Victoria (Espírito-Santo).* D. José Ribeiro Coelho, Vice-Consul.

HOLLANDA.

- Rio de Janeiro.* A. S. Schmolle, Consul Geral, r. d'Alfandega, 32.
- Karl Valais, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 32.
- Aracajú.* Eduardo Wynne, Vice-Consul.
- Bahia.* Richard Deppermann, Cons. (Aus) Serve interin. Carlos Wachsmann.
- Ceará.* Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, 5, Vice-Consul.
- Maranhão.* Moysés Benedicto, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Alvaro Duarte Godinho.
- Pará.* A. E. da Costa, Vice-Consul.
- Pernambuco.* G. A. P. Brender a Brandis, Consul.
- Rio Grande do Sul.* Leon Bergmann, Vice-Consul.
- Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Joseph Wollmann, Vice-Consul.

Maceió. P. Borstelmann, Vice-Consul.

Desterro. E. de la Martinière, Vice-Consul.

ITALIA.

Rio de Janeiro. Barão Carlos Alberto Cavalcini Garofoli, Commendador das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa; e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.

Cavalleiro Affonso Gonella, Doutor em Leis Civis e Canonicas, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul para todo o Imperio do Brasil, r. da Quitanda, 52, e praia do Botafogo, 16.

Dom. Pappalepore Nicolai, Doutor em leis, Vice-Consul de 1ª Categoria. Eduardo Wilson,  5, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul Honorario, praça das Marinhas, 8. (Ausente.)

Bahia. Alexandre Pellew Wilson, Agente Consular.

Pernambuco. Barão da Soledade, Agente Consular.

Ceará. Joaquim Barboza, Agente Consular.

Maranhão. Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes,  2,  4, Agente Consular.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, Agente Consular.

Santa Catharina. Charles John Watson, Agente Consular.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Agente Consular.

Rio-Grande. Gerolamo Vitaloni, Vice-Consul.

Cuyabá. Dr. Medardo Rivani, Agente Consular.

Espirito-Santo (Victoria). Ottone Leonardo, Agente Consular.

Paranaguá. Dr. Alexandre Bousquet, Agente Consular.

Santos. Dr. Diedrich Pezoldt, Agente Consular.

PERU'.

Rio de Janeiro. D. Luiz Mesones, Enviado Extraord. e Ministro plenipotenciario.

D. Ismael de la Quintana, Secretario de Legação.

D. Henrique Harper, Consul, r. Primeiro de Março, 97.

Bahia. D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.

Maceió. Dr. Pedro Pereira de Andrade,  6, Vice-Consul.

Maranhão. Vago.

Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente D. Jorge Tasso.

Rio Grande. D. José Gomes Cardia, Vice-Consul.

Santa Catharina. D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.

Santos. D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul.

Pará. Coronel D. José Miguel Rios, Consul.

PORTUGAL. (*)

Rio de Janeiro. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, do Conselho de S. M. F.,  1;  2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraord. e Ministro Plenipotenciario, r. das Laranjeiras, 12.

(*) No intuito de revestir de solidas garantias os legitimos interesses dos seus compatriotas no Brasil, o governo portuguez por decreto de 9 de Setembro de 1859, creou junto dos differentes consulados portuguezes

Dr. Bernardino Antonio de Faria Gentil, ✱ 5, Cavalleiro das Ordens Hespanholas de Carlos III, e de Isabel a Catholica, de Leopoldo da Belgica, e de Nossa Senhora de Guadalupe, 1º Secretario, praia da Gloria.

Henrique Teixeira de Sampaio, ✱ 2, 2º Secretario.

João Henrique Ulrich, ✱ 6 ; ✱ 1, 1º Addido Honorario. (Ausente.)

Conselheiro Antonio de Almeida Campos, ✱ 2 de P., ✱ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Commendador das Ordens Turca de Medjidie, e de Nisan, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul Geral, r. do Ouvidor, 50; reside no Hotel d'Inglaterra, r. do Marquez de Olinda, Botafogo.

Dr. Daniel da Silva Ribeiro, Chancellor.

Amazonas. Alexandre Paulo de Brito Amorim, ✱ 3 de P., Vice-Consul.

Angra dos Reis. Antonio Caetano de Carvalho, Vice-Consul.

Bahia. D. Manoel de Saldanha da Gama, Consul.

Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.

Barra de S. João. José Rodrigues Lopes, Vice-Consul.

Campos. José Ribeiro Meirelles, Vice-Consul.

Ceará. José Corrêa Loureiro, Consul.

Cuyabá. Salustiano Servulo da Cruz, Vice-Consul.

Granja. José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.

Iguape. Joaquim José Rebello, Vice-Consul.

Itaguahy. Dr. José Maria de Souza Loureiro, Vice-Consul.

Maceió. João de Almeida Monteiro, ✱ 6 ; ✱ 3 de P., Vice-Consul.

Macahé. Alexandre Pereira de Sá Ferraz, Vice-Consul.

Mungaratiba. Joaquim Pinto de Magalhães, ✱ 5, Vice-Consul.

Maranhão. Dr. José Corrêa Loureiro, Consul.

Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, ✱ 3, Fidalgo Cav. da Casa Real, Consul.

Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Custodio Domingos dos Santos, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel José Corrêa, Vice-Consul.

Paraty. José Joaquim dos Santos, Vice-Consul.

Parnahyba. Custodio Domingues dos Santos, Vice-Consul.

Pelotas. José Vieira Pimenta, Vice-Consul.

Pernambuco. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.

Piauí. José Corrêa Loureiro, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice-Consul.

Rio das Contas. Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.

Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.

Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.

Santos. Manoel Alves Ferreira da Silva, ✱ 2, Vice-Consul.

S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, ✱ 2, Vice-Consul.

neste Imperio commissões consultivas tiradas da classe commercial. Incumbião as respectivas nomeações ao ministro de S. M. Fidelissima nesta corte, o qual, no desempenho desta missão, nomeou as seguintes commissões consultivas:

Consulado geral no Rio de Janeiro.— Conde de S. Mamede, Conselheiro João José dos Reis, Commendador Boaventura Gonçalves Roque.

Consulado na Bahia.— Commendador Manoel Joaquim Alves, commendador Justino José Fernandes, Antonio de Souza Santos Moreira.

Consulado em Pernambuco.— Commendador Manoel da Silva Santos, Francisco João de Barros, Bernardino Gomes de Carvalho.

Consulado no Maranhão.— João Bento de Barros, Custodio Gonçalves Belchior, Delfim da Silva Guim.

Consulado no Pará.— Francisco Gaudencio da Costa, Bento Rebello de Andrade, Elias José Nunes da Silva.

Sergipe. Horacio Urpia, † 3, Vice-Consul.

S. João da Barra. Domingos Gonçalves da Costa, Vice-Consul interino.

S. Paulo. Felix d'Abreu Pereira Coutinho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, † 2 de P., Vice-Consul.

Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.

Victoria. João Antonio Fernandes Magalhães, Vice-Consul.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

Barra Mansa. Joaquim José de Campos.

Cabo-Frio. José Alves d'Avintes Moreira.

Cantagallo. Hemeterio José Pereira Guimarães, † 3 de P.

Estrella. João Joaquim Fernandes Dias.

Iguassú. Francisco Pinto Duarte.

Itaborahy. Ant^o Marques da Silva, † 3 de P.

Jacotinga. José Coelho das Neves.

Macacos. Vago.

Magé. Manoel Pinto de Carvalho.

Nictheroy. Manoel Caetano Jardim.

Nova Friburgo. Franc^o José de Mag^{es}, † 3.

Parahyba do Sul. Fernando de Souza Brandão.

Petropolis. José Martins Corrêa.

Pirahy. João Bapt^a Vieira de Carv^o e Vasc^o.

Rezende. José Marques da Motta Guimarães.

Rio Bonito. Lino Machado do Valle.

Santa Maria Magdalena. João de Castro V^a.

S. Fidelis. Francisco Gonçalves Martinho.

S. João do Principe. Antonio da Rosa Montes.

Theresopolis. Antonio de Lacerda Telles.

Valença. José de Almeida Ribeiro Junior.

Vassouras. Dr. João Bapt. d'Alm^a Werneck.

Provincia de Minas-Geraes.

Baependy. Luiz Fernandes da Costa Guim.^{es}

Bagagem. Francisco Antonio Guerra.

Juiz de Fora. Visconde de Cedofeita.

Mar de Hespanha. João Pereira de Magalhães.

Ouro Preto. João José Cardoso.

Paracatu. Ricardo Seraphim de Souza Porto.

Parahybuna. Dr. Antonio Quirino de Souza Castro.

S. João d'El-Rei. José da Costa Rodrigues.

Ubá. Vago.

Uberaba. Antonio Borges Sampaio.

Provincia de S. Paulo.

Aréas. Vago.

Bananal. Manoel Joaq^m de Carvalho Lopes.

Brotas. José Rodrigues Pereira Vianna.

Campinas. Joaquim Candido Thevenar.

Constituição. Antonio Gomes de Souza.

Pouso Alegre. Antonio Baptista d'Oliveira.

Sorocaba. Joaquim José Soares.

Taubaté. José Fortunato da Silveira Bulcão.

Provincia do Paraná.

Ponta Grossa. Major Fernando Peitiado Rosas.

Provincia do Rio Grande do Sul.

Jaguarão. João de Azevedo Torres.

Provincia de Pernambuco.

Rio Formoso. Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Provincia do Espírito-Santo.

Benevente. Manoel Rodrigues de Miranda.

Itapemirim. Dr. Antonio Pinto da Cunha.

ROMA.

Rio de Janeiro. Monsenhor D. Domingos Sanguigni, Prelado domestico de Sua Santidade; Protonotario Apostolico *ad instar participantium*; Doutor na Lei Civil e Canonica; † 1; † 2, † 2 de P., Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana de Napoles; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; praça do Duque de Caxias, 19.

Monsenhor D. Miguel Ferrini, † 2, Doutor em S. Theologia e na Lei Civil e Canonica; Camarista Supranumerario de Sua Santidade; Auditor da Nunciatura Apostolica; praça do Duque de Caxias, 19.

Desiderio Martins Vianna, Chancellor, r. do Cattete, 180.

Consul Geral, vago.

Bahia. José Dias Martins, Vice-Consul.
Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Pará. Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul.
Maranhão. Alexandre Fernandes da Veiga Lima, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.
Santa Catharina. Victorino Luciano Basil, Conde de la Hure, Vice-Consul.

REPUBLICA ARGENTINA.

Rio de Janeiro. José M. Frias, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.
Bahia. Joaquim Eliseo Pereira Marinho, Consul.
Campos. José Pinto Cambucá, Vice Consul.
Ceará. Vago.
Itaqui. Pablo Rigall, Vice-Consul.
Jaguarão. Vago.
Maranhão. Major Alvaro Duarte Godinho, Vice-Consul.
Paranaguá. Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.
Pelotas. Custodio Echague, Vice-Consul.
Pernambuco. José Juan d'Amorim, Consul.
 Manoel João d'Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Frederico Dubal, Consul.
Rio Grande. Hygino Durão, Consul.
Santa Catharina. José Agustino de Maria, Vice-Consul.
Santos. Jaques Romagueras, Consul.
Santa Anna do Livramento. Henrique Vares, Vice-Consul.
Uruguayana. Rufino Arnaul, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. Erico A. Peña, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.
 Domingos José de Campos Porto, 3 ; 2 de P., Vice-Consul, r. Prim.
 de Março, 36, e ladeira da Gloria, 8.
Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, 6, Vice-Consul.
Alegrete. Frederico Torres, Vice-Consul.
Bagé. Luiz Caio Apparicio, Consul.
Bahia. João Luiz de Abreu e Silva Junior, Consul.
 Joaquim Lopes de Carvalho, Vice-Consul.
Campos. Epiphanyo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Ceará. José Dias Macieira, 3, Consul.
Maranhão. Alexandre Ferreira da Veiga Lima, encarregado do Vice-Consulado.
Paranaguá. Lourenço Ferreira de Sá Ribas, Consul.
Pelotas. Benito Maurell y Lamas, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Consul.
Porto-Alegre. Antonio Coelho Ferreira Pacheco, Consul.
 Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Encarregado do Vice-Consulado.
Santa Catharina. Hippolyto Gautier, Vice-Consul.
Santos. João Pereira Thomaz, Vice-Consul.
Sergipe. José Narboni, Vice-Consul.
Uruguayana. Lino Ballesteros, Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. Conde de Koskull, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. Nova do Imperador, 42.

Nicolas de Bodisco, condecorado com a Ordem do Merito de Oldemburgo de 1ª Classe, e com a da Imperial e Real Ordem Russiana de S. Estanislão de 3ª Classe, 1º Secretario de Legação, e Encarregado da gestão do Consulado, Petropolis.

Franklim Alvares, condecorado com a Imperial e Real Ordem de Santo Estanislão de 3ª Classe, Vice-Consul, r. Primeiro de Março, 6, e r. da Conciliação, 7, Rio Comprido.

Bahia. C. F. Laporte, Vice-Consul.

Ceará. Luiz Ribêiro da Cunha, Vice-Consul.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Hermann C. Hasse, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Dr. Leonardo Akerblom, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, e da Norueguense de Santo Olavo, Consul Geral, r. do Rosario, 52, e r. de Santo Amaro, 96.

Carlos Hayn, Consul, r. do Rosario, 52.

Bahia. David Lindgreen, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, Consul.

Belém. H. Kalkmann, Vice-Consul.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Ceará. Rodolpho Smith de Vasconcellos, Vice-Consul.

Desterro. E. de la Martinière, Vice-Consul.

Mareyó. Pedro Borstelmann, Vice-Consul.

Maranhão. Alberto Nadler, Vice-Consul. (Ausente, serve interimam. C. Tobler.)

Maroim. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

Natal. A. Weber, Vice-Consul.

Parahyba. Robert James Shalders, Vice-Consul.

Paranaguá. Dr. Alexandre Bousquet, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Antonio F. de Santa Rita.

Pernambuco. T. A. Wegelin, Consul. (Ausente) Serve interinamente U. Keller.

Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. H. Meyer, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. d'Alf., 48, 1º andar.

Felix Favre, Vice-Consul *ad interim*. (Ausente.)

Benedicto Bourquim, Secretario do Consulado, r. d'Alfandega, 48, 1º andar.

Campinas. Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.

Cantagallo. Vago.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Pernambuco. F. Linden, Consul.

Bahia. Emile Kohler, Consul.

Caravellas. L. Jeanmonod, Vice-Consul *ad interim*.

Desterro. F. E. T. Hackradt, Consul.

Rio Grande do Sul. Rodolpho Luchsinger, Consul.

VENEZUELA.

Rio de Janeiro. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. do Mercado, 10.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado, Senador Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1, Grã Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna 1ª classe, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Official-maior.

Cons José Severiano da Rocha,  3,  4, r. do Visc. de Maranguape, 57.

Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.

Augusto Frederico Colin,  5, r. do Cattete, 139.

Carlos Augusto de Sá,  6, r. do Torres, 8.

Bacharel José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

Segundos Officiaes.

Dr. Antonio José de Souza Rego,  6, r. da Independencia, 45, Icarahy.

José Antonio de Oliveira,  5, travessa do Oliveira, 7.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. do Principe dos Cajueiros, 70 A.

Amanuenses.

Laurentino Alves Pamphiro, praia da Itapuca, no Icarahy.

Verissimo Julio de Moraes,  6, r. de S. Luiz, 15, Nictheroy.

Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Senado, 85.

João Augusto de Souza Silva, r. da Gloria, 18 (Nictheroy).

Praticantes.

João Joaquim Gonçalves, Retiro Saudoso, 29 A 2.

Manoel Teixeira Coimbra Junior, r. do Rezende, 27 D.

Addidos.

Primeiro Official, José Francisco de Souza Bracarense, r. do Hospicio, 294.

Segundo Official, Dr. Candido Borges Monteiro Filho,  6, S. Gonçalo, Nicth.

Ataliba Ferreira Pimentel Belleza, r. Nova de S. Pedro, 119.

Porteiro. — Leonidio Felix da Silva, r. do Rezende, 27 A.

Ajudante do Porteiro. — Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Este Tribunal reformado pelo Decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868, compõe-se dos seguintes membros.

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro de Estado, Senador Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Membros.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Senador Joaquim Antão Fernandes Leão,  3,  5, pr. Formosa, 239. (Vice-Presidente.)

Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem,  2, praia do Botafogo, 108 B.

Director Geral da Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. dos Invalidos, 14.

Procurador-Fiscal e Director Geral do Contencioso, Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, 5, r. de S. Pedro, 280.

Porteiro e Ajudante. — Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160]

Director Geral.

Senador Joaquim Antão Fernandes Leão, 3, 5, praia Formosa, 239.

Subdirector.

Conselheiro Antonio José Henriques, 5, r. Nova do Sabão, 104.

1ª Secção.

Chefe. Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Primeiros Escripturarios. Joaquim Izidoro Simões, r. da Misericordia, 81.

Francisco José Xavier, r. dos Invalidos, 64, loja.

Segundo Escriptuario. Antonio Caetano da Silva Kelly, S^a Rosa, Nictheroy.

Terceiro Escriptuario. Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. do Hospicio, 312.

Quarto Escriptuario. Francisco José da Cunha, r. do Hospicio, 2.

Praticante. Christiano Gustavo Freitas, Nictheroy.

2ª Secção.

Chefe. Francisco Ignacio Tavares, 6, Nictheroy.

Primeiros Escripturarios. Francisco Esteves Telles, 6, r. da Carioca, 39.

Tenente-Coronel José Brasilino da Silva, 3, 6, trav. do Senado, 14.

Segundos Escripturarios. Rodrigo Antonio Alves da Costa, r. do General Andrade Neves, 3, Nictheroy.

Lourenço Maximiano Pecegueiro, r. de S. Lourenço, 30.

Antonio Sergio Fernandes da Costa, Jardim das Laranjeiras.

Terceiros Escripturarios. Belmiro Candido Teixeira, r. de Estacio de Sá, n.º O.

Antonio Joaquim Coelho, r. de Santa Thereza, 22.

Quartos Escripturarios. Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

Praticante. — Joaquim Ferreira Goulart, Nictheroy.

Continuo. Manoel Gonçalves Mendes, r. da Constituição, 26.

Addidos.

Subdirector. Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, (Inspector da Alf. do Rio de Janeiro), r. da Bella Vista, 15, Rio Comprido.

Segundo Escriptuario. Bernardino José dos Santos Moreira, 3, 6, r. da Harmonia, 5.

Terceiro Escriptuario. Germano Mendes Limoeiro, Andarahy.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162]

Director Geral.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. dos Invalidos, 14.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Miguel Archanjo Galvão, Invalidos, 14.

Chefes de Secção.

Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, $\mp$ 3, $\bullet$ 6, r. d'Ajuda, 167.

Luiz Maria Epiphany de Almeida, r. do Conde d'Eu, 219.

Primeiro Escriptuario. — José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8, em S. Christovão.

Segundo Escriptuario. — Manoel Pedro de Alcantara, r. d'Estacio de Sá, 6.

Antonio João Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 2 E.

João José do Rosario, $\mp$ 3. (Em commissão em Londres.)

José de Miranda Brito, r. da Assembléa, 69.

José Alves da Silva e Oliveira, r. do Monte, 67.

José Joaquim Marques da Veiga, r. do Imperador, 14, S. Christovão.

Terceiros Escriptuarios. — José Ferreira de Sampaio, r. da Constituição, 66.

José Pedro da Silva Rosa, r. da Aurora, S. Christovão.

Sebastião da Rocha Frago, travessa do Rosario, 6.

Quartos Escriptuarios. — Thomaz Antonio de Souza Neiva, $\bullet$ 6, r. do Lavradio, 73.

João Peixoto da Fonseca Guimarães, r. das Flôres, 7.

Luciano Diniz Cordeiro, r. das Marrecas, 28.

Praticante.

Augusto Justino de Mattos, largo do Batalha, 5.

SEGUNDA CONTADORIA. (163)

Contador.

Justino de Figueiredo Novaes, $\bullet$ 5, r. do Conde d'Eu, 176 D.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Vago.

Primeiros Escriptuarios. — José Baptista da Silva (serve de Chefe), r. do Marquez d'Olinda, Botafogo.

Christovão José dos Santos, Andarahy Pequeno, 44.

Segundos Escrip. — João Nepomuceno Victoria, r. do Cunha, 8, Catumbry.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Formosa, 16.

Sebastião José Cavalcanti. (Em commissão na Thesouraria de Goyaz.)

Luiz José Cruvello, r. do Imperador, 14 B.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, S. Domingos, Nictheroy.

Antonio da Silva Lemos, r. Formosa, 89.

Terceiros Escriptuarios. — Ignacio Vicira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

José Ignacio Ewerton de Almeida, r. do Visc. de Maranguape, 40.

Francisco Leão Cohn Junior, praia do Botafogo, 42.

Quartos Escriptuarios. — Pedro Miguel Pereira Vianna, r. de Silva Manoel, 20.

Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento, r. do Haddock Lobo, 39.

Francisco Antonio da Nobrega, Morro do Nhéco.

Leoncio Alvares da Silva Penna, S. Domingos, Nictheroy.

Paulino Martins Pacheco, r. de Sant'Anna, 49.

SECÇÃO DE BALANÇO. [164

Chefe.

José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.

Primeiros Escrip. — Possidonio Martins de Mendonça, r. do Riachuelo, 222.

Antonio de Oliveira Maciel, r. do General Camara, 338.

Terceiros Escripturarios. — Maximo Antonio Barboza, r. da Conceição, 39, Nict.

Carlos Hippolyto Ewerton de Almeida, r. do Visc. de Maranguape, 40.

Quartos Escripturarios. — Antonio José de Abreu, r. Nova do Eng.-Novo.

Domingos Lobo Salgado, r. do Principe, 58, Cajueiros.

Continuo. — Manoel da Silva Azevedo, r. do Paraíso, 9.

TERCEIRA CONTADORIA. [165]

Contador.

José Julio Dreys, 5, r. do Marquez d'Abrantes, 20 CCC.

Chefes de Secção

João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. da Bella Vista, 3, Rio Comprido.

Primeiros Escripturarios. Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

Henrique Pereira de Azevedo, praia do Cajú, 47.

Segundos Escripturarios. Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Harmonia, 4.

José Antonio de Carvalho (em commissão na Caixa d'Amortização).

Terceiros Escripturarios. — José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

José Victorino d'Almeida, 6, r. Formosa, 104.

Guilherme José de Almeida, 6, r. do Riachuelo, 228.

Manoel Ant^o Fernandes Trigo de Loureiro, r. do Visc. de Maranguape, 28.

Francisco José da Rocha Filho, r. do Hospicio, 266.

Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa. (Em comm. na Thes. de Goyaz.)

Quartos Escripturarios. Antonio Lopes Pecegueiro, estrada da Pavuna.

Henrique Joaquim d'Almeida, r. do Riachuelo, 230.

José Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Jockey Club, 6.

Leandro Ferreira Campos (em commissão na Thesouraria das Alagôas).

Praticantes. Horacio Ramos Machado, r. do Riachuelo, 278 A.

Francisco da Silva Medella, Estrada da Pavuna.

João Affonso de Lima Nogueira Junior, r. do Conde d'Eu, 198.

Augusto de Souza Lobo, r. de S. Lourenço, 32.

Luiz Felipe Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 207.

João Tiburecio Ribeiro da Rocha, becco Sem Sahida, 6.

Addido. — 1^o Official da Thesouraria de S. Paulo, Antonio de Araujo Lima Macedo, r. do Carmo, 76.

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166]

Cartorario. — Antonio Augusto de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 141.

Addido. — José Antonio Corrêa de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 35.

THESOURARIA GERAL. [167]

Thesoureiro Geral.

Conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. do Rio Comprido, 50.

Fieis do Thesoureiro.

Bento Manoel de Carrazedo, r. da Passagem, 34 A.

Major João Maria de Mello, 3, 6, r. da Passagem, 79.

Escrivão. — O 1^o Escriptuario, Tenente-Coronel Braz Francisco Torres, 3, 5, r. de S. Lourenço, 28.

Ajudantes. — O 2^o Escriptuario Joaquim Justo da Silva Filho, r. do Senado, 29.

O 4^o dito Joaquim de Freitas Vasconcellos, r. da Constituição, 47.

Addido. — Pagador, Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, r. do Rio Comprido, 26.

PAGADORIA DO THESOURO. [168

- Pagador.* — Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Costa, 1.
Escrivão. — Emilio Gomes da Costa Miranda, r. do Senado, 87.
Terceiros Escripturarios. — José Manoel da Silva Proença, r. da America, 119.
 João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. do Uruguay, A.
Quartos Escripturarios. — João Rodrigues Villares, r. da Alfandega.
 José Affonso de Lima Ferreira, r. das Flôres, 56.
 Joaquim José Maciel, r. do Rezende.
Praticantes. — João Thomaz Coelho, r. da Imperatriz, 5, em Nictheroy.
 Benedicto Antonio Bueno, r. de Santa Thereza, 86.
Fieis. — João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.
 José Antonio Cardoso, ✕ 3, e condecorado com a Medalha Portugueza das Campanhas da Liberdade, r. da Alegria, 9.
 Joaquim Augusto da Costa Ferreira, r. do Pão-Ferro, 6.
 Francisco Severiano Machado, r. de Bemfica, 1.
Continuos. — Manoel Joaquim de Menezes, r. do Principe, 101, Nictheroy.
 Leoncio José Ribeiro, r. da America, 131.

INSPECTORES GERAES DAS THESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170

- Alagôas.* — Leandro Ferreira de Campos.
Amazonas. — Aristides José Corrêa.
Bahia. — José Francisco de Moura.
Ceará. — Antonio dos Santos Castro.
Espirito-Santo. — Thomé Arvellos Espinola.
Goyaz. — Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa.
Maranhão. — Francisco José Gomes Pereira.
Matto-Grosso. — Antonio Augusto Ramiro de Carvalho.
Minas-Geraes. — José Innocencio Pereira da Costa.
Pará. — Lucas Antonio Ribeiro Bhering.
Parahyba. — João Mendes Pereira.
Paraná. — Candido José Pereira.
Pernambuco. — Emilio Xavier Sobreira de Mello.
Piauhy. — Fernando da Costa Freire.
Rio Grande do Norte. — Pedro de Alcantara Pinheiro.
Rio Grande do Sul. — Leopoldino Joaquim de Freitas.
Santa Catharina. — Januario Constancio Monteiro de Andrade.
S. Paulo. — Domingos de Mello Rodrigues Loureiro.
Sergipe. — Candido Fabricio Gomes de Castro.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Antº José de Bem, 2, praia do Botaf., 108 B, em frente á ponte.

PRIMEIRA CONTADORIA.

- Contador.* — Bacharel José Maria da Trindade, 5, r. d'Alfandega, 340.
Primeiros Escripturarios. — Luiz Peixoto da Fonsª Guimª, 6, r. da Imper., 4.
 Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.
 Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de Paula Mattos, 32.
Segundos Escripturarios. — Luiz Heraclito da Fontoura, r. do Lavradio, 105.
 Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6.
 Pedro Machado da Gama, r. da Estrella, 1 AAA.

Terceiros Escript. — Pedro Pio de Almeida Gralha, r. do Conde d'Eu, 121 E.
 João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.
Quarto Escript. — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
Addidos. — 1º Escripturario da Thesouraria de Pernambuco, José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, chacara n. 9.
 Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, r. dos Arcos, 4 A.
 2º Escrip. Francisco José Rodrigues, r. do Riachuelo, 23.

SEGUNDA CONTADORIA. [172]

Contador. — Narciso da Luz Braga, 5, r. do Riachuelo, 140.
Primeiros Escripturarios. — Manoel Francisco de Castro, 6, © G. I., r. da Harmonia, 29.
 Bacharel José Joaquim dos Reis, 6, r. do Senado, 90.
 José da Silva Lemos, 6, r. do Visc. do Rio Branco, 24. (Em comissão.)
 Jacintho Vieira do Couto Soares, 6, r. do Lavradio, 74.
 José Joaquim de Machado, r. do Riachuelo, 278 A.
 Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, 3, em comissão na thesouraria de fazenda de Pernambuco.
 Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento, 25.
 José da Cunha Valle, r. do Principe, 139 (Nichteroy).
Segundo Escript. — Miguel Benevides Seabra de Mello, r. de Santa Luzia, 54.
Praticante. — Manoel Ribeiro Sarmento, r. da Saude, 44.
Chefe de Secção Addido. — Antonio José de Castro, 6, r. da Lapa, 54.
Addido. — Francisco Emygdio Soares da Camara, 6, r. de S. Amaro, 3.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173]

Director. — O Procurador Fiscal, Conselheiro Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, 5, r. de S. Pedro, 280.
Ajudante do Procurador Fiscal. — Bacharel Jº Francº Vianna, r. do Cattete, 253.
Officiaes. — Bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 92 L.
 Bacharel Carlos Augusto Naylor, r. do Rio Comprido, 50.
Terceiro Escripturario. — João José Perª das Neves, 6, r. N. de S. Pedro, 22.
Quartos Escript. — Alfredo Francisco de Arango, r. do Visc. de Sapucahy, 6.
 Antonio Joaquim de Souza Botafogo, (Amanuense da Recebedoria do Rio de Janeiro), r. do Senado, 122.
Addido. — Procurador Fiscal da Thesouraria de Pernambuco, Bacharel Henrique do Rego Barros, r. do Gen. Camara, 162, 1º andar.
Continuo. — José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174]

Alagôas — Bacharel Miguel Felicio Bastos da Silva.
Amazonas — Bacharel Candido Antonio Pereira Lima.
Bahia — Bacharel Gustavo Aniceto de Souza.
Ceará — Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Bamargo.
Espirito-Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.
Goyaz — Bacharel José Joaquim de Souza.
Maranhão — Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, 6,
Matto-Grosso — Bacharel José Joaquin Ramos Ferreira.
Minas-Geraes — Bacharel Benjamin Rodrigues Pereira.
Pará — Bacharel Domingos Antonio Raiol.
Parahyba — Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves, 4.
Paraná — Bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas.

Pernambuco — Bacharel Henrique do Rego Barros, (serve interinamente o Bacharel Pedro Affonso de Mollo.)

Piauhv — Bacharel Firmino Licinio da Silva Soares.

Rio Grande do Norte — Bacharel José Candido Viegas.

Rio Grande do Sul — Bacharel Eugenio Pinto Cardoso Malheiros.

Santa Catharina — Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

S. Paulo — Bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.

Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO GENERAL CAMARA.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Inspector.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, r. da Bella Vista, 15, Rio Comprido.

Ajudante do Inspector.

Antonio Eulalio Monteiro, 3, 6, r. de Evaristo da Veiga, 44.

Chefes de Secção.

Da 1ª, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do Flamengo, 22.

Da 2ª, Carlos Pinto de Figueiredo, 5, r. d'Alfandega, 339. (No Gabinete de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda.)

Da 3ª, Bento José Fernandes de Barros, 2, 4, r. do Carvalho de Sá, 10.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 79.

Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, r. do Lavradio.

Augusto Henriques Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Cattete, 200.

Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 279.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 130.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do Cattete, 245.

Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Conde d'Eu, 115.

Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, 2, 5, r. N. de S. Pedro, 119.

Segundos Escripturarios.

Gabriel Affonso Regueira, r. Larga de S. Joaquim, 116.

Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.

José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. de José Bonifacio, 14 (Nichteroy).

João Lins d'Albuquerque, r. dos Invalidos, 14.

José Wenceslão da Silva Lisboa, r. de Luiz de Vasconcellos, 1.

Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Hospicio de Pedro II, 40.

João Baptista Ferraz de Campos, M. C., r. do Imperador, 72. (Nith.)

Pedro Alexandrino de Souza Portugal, ladeira do Seminario, 7.

Frederico Januario da Silva, r. Bella da Princeza, 31.

Ernesto José Maria de Castro, r. de Estacio de Sá, A.

Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.

Alferes Antonio José de Bem Junior, praia do Botafogo, 108 B.

José Joaquim de Almeida Arnisaut, r. Nova do Sabão, 56.

José Augusto Borges Monteiro, r. de S. Pedro, 312.

Alexandre José Pinheiro da Silva, r. do Marquez d'Abrantes, 9.

Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. de Bemfica, 12.

Terceiros Escripturarios.

Manoel de Oliveira Coelho. (Addido à Recebedoria.)

João de Souza Rosa, r. de S. Pedro, 313.

Guilherme da Silva Lemos, Nictheroy.

João Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Passagem, 34 A (Botafogo).

Alferes João Domingues Soares de Magalhães, r. da Passagem, 59 (Botafogo).

Antonio Emilio da Silva Maia, r. do Haddock Lobo, 75.

Alferes Carlos Augusto Rodrigues Martins, 6, r. do General Camara, 387.

(Addido ao Thesouro Nacional.)

Domingos Alves Ribeiro Mendes, r. da Lapa, 68.

Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Humaitá, 21.

Henrique da Silva Nazareth, r. do Senado, 35.

Francisco José Ribeiro Chiappe, r. do Haddock Lobo.

João Evangelista Cordeiro d'Araujo Lima, 3, 6, T.; 3, r. do Riach.

Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. do Visconde do Uruguay, 39. (Nict.)

Carlos José Ribeiro Braga, r. do Riachuelo, 10.

Francisco Antonio da Costa Basto, r. do Conde d'Eu, 113.

Bernardo do Amaral Savaget, r. do Conde, 41, sobrado.

Antonio Pedro Vaz, r. das Laranjeiras.

Francisco Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.

Tenente Joaquim Barroso da Costa Braga, 6, r. do Souto, 4 (Eng.-Velho).

Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.

Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 28.

Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 61 A.

Bacharel Cesar de Orlandini.

Alfredo Augusto Fialho, r. da Princeza, 125 (Cajueiros).

Praticantes.

Victorino Alexandre Fortuna, r. de S. Christovão, 18 A.

Antonio Pires Durão, r. da Saude, 305.

Pedro Mariz de Souza Sarmento, r. Bella de S. João, 5 (S. Christovão).

Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Providencia, 25 A.

Miguel Joaquim de Andrade, r. do Gen. Camara, 119.

João Paulo da Cruz Romano, r. da Ajuda, 187.

José de Castro Maigre Restier, r. do Vianna, B (S. Christovão).

Thomaz Lourenço Machado.

Olympio José Pereira da Silva, r. Nova do Sabão, 102.

Antonio Antunes da Silva Ribeiro.

José Albano Cordeiro Junior. (Licenciado.)

Bartholomeu Machado da França Ribeiro.

Praticantes extranumerarios.

Luiz Caetano da Silva Kelly, r. da Princeza, 9. (Nictheroy.)

Guilherme Feliciano da Silva Kelly, r. da Princeza, 9. (Nictheroy.)

Frederico Pinheiro da Silva, r. Bella da Princeza, 31. (Cattete.)

Bernardino Candido de Araujo Costa, r. do Alcantara, 44.

Thesoureiro.

João Soares de Paiva, r. do Sapé, 12 (Jardim Botânico).

Fieis do Thesoureiro.

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.

Damaso José Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 B (S. Christovão).

Fiel do Thesoureiro interino.

João Baptista de Oliveira, S. Gonçalo (Nietheroy).

Primeiros Conferentes.

Pedro Ignacio de Miranda, † 3, 6, r. do Riachuelo, 130 E.

Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. da Princeza, 62 (Caj.)

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Passeio, 34 C, 2º andar.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

José Malaquias Baptista Franco, r. do Lavradio, 116.

José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5; ‡ 2, † 3, praia do Flamengo, 90.

Antonio Januario da Silva, r. do Marquez de Olinda, 1.

João da Silveira Sampaio, r. de S. Christovão, 79 A.

Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Passeio, 5.

José de Sá Bezerra, 6, praça da Constituição, 33.

Joaquim Antonio de Azevedo, † 3, 5, lad. do Faria, 6.

Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. de D. Luiza, 1 D.

Olympio de Oliveira, r. de Santo Antonio, 19.

Benjamim Antonio da Rocha Faria, r. do Cattete, 119.

Thomaz Deschamps Montmorency, © U. de prata, r. dos Arcos, 45.

Carlos Americo de Sampaio Vianna, † 3 de P., Medalha de ouro de S. M. o Imperador dos Francezes, e de prata de S. M. o Rei do Paizes-Baixos, r. do Bispo, 15. (Rio Comprido.)

João Francisco Leal, r. do Casimiro, 1 (Engenho Novo).

Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. do Principe, 17 (Cajueiros).

Dr. Matheus da Cunha, † 3, 6, r. da Conciliação, 1. (Rio Comprido.)

Segundos Conferentes.

José Maria da Silva Maia, r. do Senador Euzebio, 136.

José Ribeiro Sarmento, 6, r. da Saude, 44.

João do Espirito-Santo Araujo, r. das Marrecas, 3.

Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 75.

José Luiz Mendes, r. do Rezende, 27 E.

Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro.

José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 53.

Patricio Augusto da Camara Lima, 6, r. do Rezende, 47.

Honorio Alonso Baptista Franco, r. Aprasivel, 9. (Santa Thereza.)

Julio da Silveira Lobo, 6, r. do Cattete, 217.

Pedro Lopes Rodrigues, r. do Progreso, 14 (morro das Neves).

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, † 3, 4; ✕ 5, ladeira da Gloria, 2.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 32.

João José de Lemos Magalhães, † 3, Cavalleiro da Ordem Prussiana da Corôa, 4ª Classe, r. do Hospicio, 19.

Officiaes de Descarga. (175 a

Alexandre José d'Oliveira, r. das Flores, 58.

Antonio Christiano Garção Stockler, r. do Costa, 43.

Antonio Martins de Seixas, Nietheroy.

Antonio Nery da Silva. Trapiches «Carvalho, » «Novo Porto» e «Monteiron».

Antonio Perezino Robis, Medalha de prata da Campanha do Uruguay (1851), r. do Areal, 24.

Capitão Antonio Rodrigues de Figueiredo, Cav. da Ordem da Rosa, r. do Yapiiranga, 23.

Bento José Alves d'Oliveira, travessa do Bom-Jardim, 11 G.
 Candido José de Almeida Valle, r. do Paula Mattos, 17 A.
 Candido Justo da Silva, r. das Flôres, 72.
 Francisco Xavier de Oliveira Pimentel, r. de S. Clemente, 19.
 João Bernardino Neves Gonzaga, r. do Riachuelo, 226.
 João Carlos Augusto Nabor, Trapiche Bastos.
 João Francisco de Jesus, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A.
 João Gonçalves de Pinho, r. de Santa Thereza, 52.
 João José Tavares, r. de Estacio de Sá, 22.
 João Manoel Pires Camargo Junior, r. da Imperatriz, 127.
 Tenente João Paiva dos Anjos Espozel, Cav. da Ordem da Rosa, r. do Desemb. Isidro, 14.
 Joaquim Alves Ferreira da Gama.
 Joaquim Carlos de Abreu, praça de D. Pedro I, 97 (S. Christovão).
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. do Senado, 76.
 Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. da America, 150.
 José Alves de Almeida, r. de S. Leopoldo, 1 E.
 José Caetano Pinto, r. do Livramento, 55.
 José Eduardo Moreira, r. dos Ourives, 179.
 José Joaquim Pereira Monteiro, r. do Costa, 65.
 José Justino da Cunha Bueno, r. Bella do Principe, 15 (Cattete).
 José Rodrigues Neves, r. Bella do Principe, 25 (Cattete).
 Major José Sebastião de Souza, Cav. das Ordens de Christo e da Rosa, r. do G. Pedra, 20 A.
 Laudino Garcia do Amaral. Trapiche « Vallongo ».
 Alferes Luiz Candido Lacombe, r. do Desembargador Isidro, 14 C.
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110, 1º andar
 Luzinan Augusto de Figueiredo Vasconcellos, becco do Suspiro, 13.
 Manoel Antonio Mendes. Trapiche « Freitas ».
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, r. de Bemfica, 1.
 Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7 GG.
 Pedro Mendes Limoeiro, r. do Conde d'Eu, 2.
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha, r. de S. Luiz Gonzaga, 83 B.
 Thomaz Luiz Gomes, r. da Ajuda, 4.
 Vicente Bueno de Sampaio, r. d'Ajuda, 97.
 Wenceslão Cordovil Maurity, travessa do Moreira, 67 (Livramento).

Officiaes de Descarga extranumerarios.

Antonio Macario de Souza Costa, r. do Ferreira, 4.
 Antonio Manoel de Brito Fernandes, r. de S. Lourenço, 65 (Nichteroy).
 Antonio Vieira Pereira, travessa de Santa Rita, 43.
 Desiderio Pereira Martins Vianna, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.
 Felisberto Bastos da Silva, r. do General Pedra, 103 C.
 Francisco Rodrigues de Moura, r. da Boa-Vista, 21.
 Roberto Carr Ribeiro Bustamante, r. do Hospicio, 186.

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Augusto de Moura, praça de D. Pedro I, 13.

Continuos.

Dionysio José de Azara, r. da Baroneza d'Uruguayana, 1 (Engenho Novo).
 Americo José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.
 Porfirio Cavalheiro, r. das Flôres, 77 A.
 João Pereira de Oliveira Machado.

Correios.

Francisco José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Mathias da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45 A.
 Manoel Ignacio Coelho, r. do Senador Vergueiro, 13.
 Pedro Augusto de Barros, r. do Torres, 11.

Agentes de Trapiches.

Antonio Augusto Pereira da Cunha, Trapiche do Maia.
 Francisco Alvares da Silva, Trapiche do Cleto.
 João Floriano da Costa Barreto, dito Pedra do Sal.
 Leonardo Fernandes Pedroso, dito Maxwell.
 Manoel José da Cunha Paiva, dito da Ordem.
 Agostinho José Pereira Landim, dito Gambôa.
 Christiano Luiz Stockmeyer, dito da estrada de ferro de D. Pedro II.
 Joaquim Leal de Magalhães, Cav. das Ordens de Christo e da Rosa, dito do Damião.
 Francisco Borges de Souza, dito do Ferreira.

ADDIDOS.

- 1^o *Escripturarios.*—Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte Real, r. do Senador Vergueiro (travessa do Cruz Lima).
 José Pereira Leitão, r. Formosa, 175.
- 2^o *dito.*—Capitão Belmiro Antonio Barreiros, r. da Boa Vista, 8 (Gávea).
- 3^o *ditos.*—Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Boa-Vista, 21 (Saude).
 Manoel Ferreira Bento Moniz, r. da Boa-Vista, 21 (Saude).
 José Agostinho Gôes de Lacerda, r. de S. Lourenço, 48.
- 4^o *ditos.*—Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 75. (Licenciado.)
 José Gustavo da Costa Azevedo. (Addido à Recêbedoria.)
- Ajudantes do Stereometra.*—Major Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 3, 6, Engenho-Novo.
 Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2^o andar.
- 1^o *Conferentes.*—Bacharel João dos Santos Marques, r. do Hospicio, 267.
 João Ferreira Leal, r. Formosa, 77.
- 2^o *ditos.*—Carlos Augusto de Siqueira, praça Onze de Junho, 31.
- Officiaes de Descarga.*—Francisco Alvares Gomes Barroso, r. da Conciliação, 3. (Addido ao Thesouro Nacional.)
 Felipe de Barros Vasconcellos, Moço Fidalgo da Casa Imperial, ① M. C., r. da Lapa, 48.
 João Estevão de Oliveira, r. do Retiro Saudoso, 13. (Cajú.)
 Francisco Remigio Vieira, r. do Marquez de Olinda. (Botafogo.)
- Administrador das Capatazias.*—Guilherme Raphael Possollo, r. do Haddock Lobo, 90 E.
- Fieis de Armazem.*—Alferes Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa da Mangueira, 27. (Saude.)
 Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13. (Entrepосто da Ilha das Enxadas.)
 Capitão Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
 Francisco Marcondes de Siqueira, r. da Pedreira da Gloria, 11.
 João de Frias Paes Barreto, pr. de Maruhy (Nichteroy). (Entrepосто da Ilha de Mucanguê.)
 Antonio José Dias Machado, r. do Livramento, 35, sobrado.
 José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 44, 2^o andar.
 Alferes José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130. (Trapiche Mauá.)
 João Damasceno de Azevedo, Fortaleza de S. João.
- 1^o *Conferente d' Alfandega do Maranhão.*—Tobias Tell Martins Muscoso.
- Guarda-Mór da Alfandega de Santa Catharina.*—Gervasio Nunes Pires, r. do Conde d'Eu, 192.
- Ajudante do Guarda-Mór d' Alfandega do Rio Grande do Sul.*—Constantino Lopes Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 22.

MINISTERIO DA FAZENDA.

ENTREPOSTOS E TRAPICHES ALFANDEGADOS. (178 b)

- Trapiche da Ordem — Fiscal, o Agente Manoel José da Cunha Palva, ladeira de João Homem, 73. (Pertence á Companhia das Dócas.)
- Entrepasto da Saude—Fiscal, o Official de Descarga Antonio Rodrigues de Figueiredo. (Pertence á Companhia das Dócas.)
- Entrepasto da ilha das Enxadas.—Administrador Fiscal, o Agente Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferr^a, r. do Livr., 13. (Pertence á Comp. das Dócas.)
- Entrepasto da ilha de Mucanguê.—Fiscal, o Agente João de Frias Paes Barreto.
- Trapiche do Lazareto — Fiscal, o Agente de Trapiche Joaquim Leal de Magalhães.
- » do Maxwell—Fiscal, o Agente Leonardo Fernandes Pedroso.
- » do Vallongo—Fiscal, o Official de Descarga Laudino Garcia do Amaral, travessa da Mangueira, 10.
- » da Gambôa—Fiscal, o Agente Agostinho José Pereira Landim.
- » da Pedra do Sal—Fiscal, o Agente João Floriano da Costa Barreto, r. da Passagem.
- » Portas—Fiscal, o Fiel d'Armazem addido José dos Santos Colonia.
- » Ferreira — Fiscal, o Agente Francisco Borges de Souza.
- » do Damião — Fiscal, o Guarda Francisco José de Oliveira Brito.
- » do Cleto — Fiscal, o Agente Francisco Alvares da Silva.
- » do Bastos (Alfandegado para generos nacionaes e estrangeiros.) — Fiscal, o Official de Descarga João Carlos Augusto Nabor, r. do Visconde de Maranguape, 62.
- » do Maia — Fiscal, o Agente Antonio Augusto Pereira da Cunha.
- » do Freitas — Fiscal, o Official de Descarga Manoel Antonio Mendes, r. da Harmonia, 4. (Pertence á Companhia das Dócas.)
- » Novo Porto — Fiscal, o Fiel de Armazem addido Elias Antonio Lopes Duque-Estrada.

Companhia dos Guardas da Alfandega. (175 c.)

1º Commandante.

Capitão reformado Pedro Braulio Lassance Cunha, Cavalleiro de Aviz, praça dos Lazaros, 27.

2º Commandante.

Alferes José Joaquim dos Santos, praia do Sacco do Alferes, 227.

1º Sargento.

Luiz Gomes de Moura, r. das Flôres, 3.

2º Sargentos.

José Ferreira Bertão, r. de S. Januario, 17.

Luiz de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Senador Euzebio, 104.

Forriel.

João Machado Dias, r. de S. Frederico, 16, morro do Santos Rodrigues.

Cabos.

Francisco Cardoso Nogueira, r. de S. Pedro, 258 A.

João Luiz da Silva, Cova da Onça, 25 A, Nictheroy.

Joaquim Pereira Lima, r. de S. Nicoláo, 3, morro do Santos Rodrigues.

José Duarte da Silva Rocha, ladeira de João Homem, 2.

José Ignacio da Luz, praça de D. Pedro I, 63.

Liberato Kelly Ramos, r. do Senador Euzebio, 20.

Marcolino Gonçalves de Mattos, r. da Gambôa, 31 B, Lazareto.

Domingos de Barros Lima Filgueiras, r. do General Camara, 57.

Guardas.

Antonio Alves de Moura, r. do Conde d'Eu, 199.

Antonio Augusto Cesar de Lima, r. do Principe, 39, Nictheroy.

Antonio Gomes Lins, r. do Visconde de Sapucahy, 6 J.

Antonio Joaquim da Silva Barreiros, r. do Visconde do Uruguay, 188, Nictheroy.

Antonio Mansueto Novaes Ozorio, r. do Riachuelo, 67 D.

Antonio Pereira de Farias, ladeira de João Homem, 40.

Antonio da Silva Santos, praia da Gambôa, 141 A.

Arthur Alfredo dos Reis Nunes, r. da Praia, 119, Nictheroy.

Aureliano José Gomes da Silva, r. de Sant'Anna, 13, Nictheroy.

Bento Maria da Costa Jordão, morro do Castello em frente á igreja da Sé.

Bernardo Gomes Sardinha, r. da Gambôa, 107.

Camilio José de Souza e Silva, morro da Providencia, 29.

Candido Francisco da Silva Brandão, praia Formosa, 21.
 Candido Gonçalves Moreira Maia, r. de Paysandú, 8.
 Claudio José de Azeredo Coutinho, r. de S. Nicoláo, 16, morro do Santos Rodrigues.
 Cyrillo da Costa Fernandes Galvão, r. de S. Lourenço, 76, em Nictheroy.
 Emilio Ezequiel Martins Ozorio, travessa do Paço, 24.
 Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa, r. de Paysandú, 11.
 Fernando Antonio de Avila, r. dos Invalidos, 77 D.
 Fernando de Souza Barros, r. do Areal, 6 G.
 Francisco Antonio de Assis Castro, r. do Gragoatá, 69, S. Domingos.
 Francisco Gomes da Silva, r. da America, 56.
 Francisco José de Oliveira Brito, ladeira do Faria, 12. (Servindo de Agente Fiscal no trapiche Damião.)
 Francisco Luiz da Silva, r. do Marquez do Paraná, 33, Nictheroy.
 Francisco de Paula Senna Junior, r. do Proposito, 39.
 Frederico José Candido, praça de D. Pedro I, 107. (No serviço da Companhia da Dóca.)
 Gabriel José da Silva Junior, praia do Sacco do Alferes, 98.
 Jacintho da Costa Azára, r. da America, 241.
 Jacintho José da Costa, praça de D. Pedro I, 97 A.
 Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães, r. de S. João, 6, Atterrado.
 João Baptista Pauly, praia do Sacco do Alferes, 21.
 João Bernardo dos Santos, r. de S. Frederico, 3, morro do Santos Rodrigues.
 João Cardoso de Freitas, praia da Gambôa, 141.
 João Cardoso Nogueira, r. de S. Pedro, 258.
 João Dantas de Brito, r. do Principe, 75, Cajueiros.
 João de Deos de Oliveira Brito, r. da Providencia, 56.
 João Francisco dos Santos Maia, r. do Espirito-Santo, 26.
 João Frazão de Menezes, r. do Senado, 17.
 João José da Silva, r. do Areal, 30. (No serviço da Companhia da Dóca.)
 João Luiz da Costa Oliveira Junior, praia do Sacco do Alferes, 203.
 João Luiz da Rocha, r. do Proposito, 21 D.
 João Manoel da Silva Belém, r. da Real Grandeza, 6 A.
 João de Oliveira Mello, r. de S. Nicoláo, 2, morro do Santos Rodrigues.
 João Vicente da Silva Villas-Boas, r. do Visconde do Uruguay, 154, Nictheroy.
 Joaquim Antonio Rabello Gorgollino, praia do Sacco do Alferes, 3.
 Joaquim Corrêa Pimentel, r. do Principe, 120, Cajueiros.
 Joaquim Egydio Barboza, r. do Livramento, 67. (Serve de Escrivão no cuter *Vigilante*.)
 Joaquim José Gomes da Silva, r. de S. Lourenço, 13, Nictheroy.
 Joaquim José Moreira do Nascimento, r. Bella de S. João, 2 A.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães Sobrinho, praia do Sacco do Alferes, 2.
 Joaquim Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.
 Joaquim Pinto de Castro, r. de S. Diniz, 10.
 Joaquim Ribeiro Franco, becco dos Carmelitas, 9. (Serve de Escr. no cuter *Parahyba*.)
 Joaquim Rodrigues d'Albuquerque, r. da Conceição, 102, Nictheroy.
 José Alves Ferreira de Figueiredo, r. da Pedra do Sal, 37 B.
 José Francisco da Silva Brandão Junior, praia Formosa, 21.
 José Gonçalves Ferreira, Cascadura.
 José Ignacio de Novaes, r. da America, 22.
 José Ignacio da Silva, r. Bella de S. João. AAC.
 José Jorge Vidal, r. do Passo da Patria, 9, Nictheroy.
 José Luiz da Rocha, r. da Lampadosa, 25.
 José Maria da Costa, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A. (No serviço da Companhia da Dóca.)
 Julio Ribeiro de Oliveira, r. do Riachuelo, 120.
 Justiniano José da Costa Torres, r. de S. Leopoldo, 32.
 Leopoldino Furtado de Mendonça, r. de Santa Thereza, 23, Nhéco.
 Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, r. do Marquez do Paraná, 15, Nictheroy.
 Luiz Antonio da Cunha Filho, r. da Providencia, 39.
 Luiz Moreira da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 88.
 Manoel Antonio Gomes da Silva, r. de S. Leopoldo, 1 F. (No serviço da Comp. da Dóca.)
 Manoel Antonio de Oliveira, r. do General Pedra.
 Manoel Augusto de Sallas Campos, campo d'Acclamação, 97.
 Manoel Barboza da Silva Junior, r. de Nicoláo, 5, morro do Santos Rodrigues.
 Manoel Ignacio Christello, praia do Sacco do Alferes, 5.
 Mansueto Lopes da Rocha, r. do Indigena, 21, Nictheroy.
 Mariano Gonçalves da Silva, r. de Santo Antonio, 6, S. Christovão.
 Miguel Corrêa de Azeredo Coutinho, r. de D. Feliciano, 9, Nictheroy.
 Pedro Alexandrino Pereira Pinto, r. da Assembléa, 44.

Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco, r. de S. Januario, 10.

Prospero José Leite Perreira, r. do Conde d'Eu, 190.

Rogério Nogueira da Silva, r. da Gambôa, 179.

Vigias á v'la da Alfandega.

Cutter *Parahyba*. — Commandante, Fabio Rhyno.

Cutter *Vigilante*. — Commandante, João Antonio de Oliveira, largo do Vianna, 1, em S. Christovão. Este cutter está servindo de barca de vigia no ancoradouro da prala do mercado.

Barcas de vigias da Alfandega.

Audaz. — Mestre, José Maria de Castro Montenegro, no ancoradouro da carga.

Catharinense. — Mestre, Manoel Mauricio de Almeida, no ancoradouro da descarga.

Urania. — Mestre, José Antonio Monteiro, no ancoradouro da franquia.

Companhia da Dóca da Alfandega do Rio de Janeiro. [175 d

DIRECTORIA.

Presidente. — José Joaq.^m de Lima e Silva Sob.^o, ⚔ 2, ⚙ 3, r. S. Christ., 83.

Secretario. — Barão de S. Francisco Filho, ⚔ 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

Inspector da Caixa. — Jeronymo José de Mesquita, ⚔ 2, ⚙ 4; ⚔ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

Inspector das Obras. —

Inspector do Trafego. — Conde de S. Mamede, ⚙ 3; ⚔ 2, ⚔ 2 de P., Comendador da Ordem do Santo Sepulchro, r. Primeiro de Março, 107.

Commissão Fiscal. — Conde da Estrella, ⚔ 2, ⚙ 3; ⚔ 2, ✖ 2, ⚔ 3 de P., r. de S. Bento, 12.

Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

Barão de Paqueta, ⚙ 3, ⚔ 3, r. do Lavradio, 57.

GERENCIA.

(Escriptorio á rua do Mercado n. 14).

Gerente. — Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Bispo, 29, Rio Comprido.

Ajudantes. — José de Souza Araujo Monteiro, ladeira de João Homem, 52.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, r. do Cosme Velho, 15.

Manoel Pinheiro de Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.

Secretario. — João Alves Pinheiro Carvalho, r. da Pedra da Candelaria, 10 E.

Escripturarios. — José Pinheiro Medeiros de Carv^o, r. do Marq. de Olinda, 12 E.

Ambrozio José Gonçalves, r. da Feira, 28.

THESOURARIA.

Thesoureiro. — Dr. Antonio Gonçalves d'Araujo Leitão, ⚔ 3, ⚙ 5, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Pagador. — José da Silveira Sampaio, r. de S. Christovão, 79 A.

Guarda-Livros. — João de Souza Moreira, ⚔ 2 de P., r. do Senado, 23.

Obras da Alfandega. [175 e

DIRECTORIA.

Director. — Engenh.^o Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, S. Franc.^o Xavier.

Ajudantes. — Engenh.^o Bacharel Antonio Manoel de Mello, r. de S.^a Manoel, 9.

Engenheiro Bacharel Francisco de Paula Bicalho, r. das Laranjeiras, 43.

Fiscal por parte do governo. — Engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

Desenhista. — Eduardo Alves de Figueiredo, r. do Presid. Pedreira, 16, S. Dom.

Escripturarios.—Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Príncipe dos Cajueiros, 148.

Rufino de Oliveira e Souza, r. da Guarda-Velha, 28.

Luiz Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.

Augusto Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.

Antonio de Salles Belfort Vicira, r. da America, 73 A.

Mestre geral.—Machinista, John Rundell Tapp, Ilha dos Ratos.

" *Carpinteiro.*—João Cazaux, officinas centraes da praça de D. Pedro II.

Despachantes da Alfandega. [176

Adolpho Lecques, praia do Botafogo, 36 F.

Adriano Alves de Almeida, r. da Misericordia, 87.

Adriano José da Silva Braga, r. da Lapa, 96.

Alberto Fernandes de Castro, r. do Senado, 23 A.

Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, 6, r. d'Alfandega, 59, e Conde d'Eu, 35.

Antonio Carneiro Leão Junior, r. do Cattete, 53.

Capitão Antonio Felix Martins Filho, 3, 6, r. da Princeza dos Cajueiros, 2.

Antonio Francisco Xavier, r. do Leite, 5. (S. Francisco Xavier.)

Major Antonio João Morin, r. da Gloria, 68.

Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.

Antonio Joaquim Ribeiro, 3, r. da Conceição, 81.

Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 43.

Antonio Manoel da Costa Lima, r. das Larangeiras, 26.

Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão, 69.

Antonio Moreira de Mesquita, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Augusto Cesar Delduque, r. das Larangeiras, 86.

Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.

Augusto Ludgero Fernandes da Costa, r. do Principe, 118. (Cajueiros.)

Augusto Moniz, r. Aurea, 1. (Santa Thereza.)

Bernardino Candido de Almeida Gralha, rua das Flores, 18 S.

Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna, 55, Nictheroy.

Carlos Francisco de Figueiredo, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 G. (S. Christovão.)

Carlos Victor Savart de S. Brisson, r. de Humaitá, 118 (Botafogo).

Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, 9, S. Domingos.

Deolindo Francisco de Paula, r. de Santa Thereza, 42 A.

Diogo João Moss, r. de Estacio de Sá, 48.

Eduardo Raphael Possollo, largo da Lapa, 48.

Emilio José Fernandes Guimarães Junior, praça de S. Alexandre, 62 (Nictheroy).

Francisco Augusto Groot Garrido, r. do General Pedra, 103.

Francisco José de Bittancourt, r. do Andarahy, 52 H.

Francisco Luiz Machado, r. da Boa-Vista, 39, Jardim Botânico.

Francisco Martins dos Santos Vianna, 6, r. de Evaristo da Veiga, 64 B.

Capitão Frederico Emiliano Militão da Costa, 3, 6, r. da Passagem, 21.

Frederico Mariath da Silva Souto, r. d'America, 161.

Guilherme Frederico Philipps, Engenho Novo, chacara das Mangueiras.

Guilherme Henrique Van Nyvel, becco do Proposito, 7.

Herique Germack Possolo, r. dos Arcos, 58, sobrado.

Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, r. do Torres, 5.

Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2, Nictheroy.

Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospicio, 4.

Tenente João Alvares Delgado, 6, Catumby, 3 A.

João Baptista Delduque, r. das Larangeiras, 99, e Primeiro de Março, 68.

João Franklim Maciel Aranha, r. do Lavradio, 53 D.

Cap. João José Teixeira da Costa, r. do V. d'Inhauma, 12, e r. de Sant'Anna (Nictheroy).

João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. dos Arcos, 29.

João da Rocha Pereira, r. do Visconde de Maranguape, 38.

Major João de Souza Ribeiro, 3, 5, r. do General Camara, 1 (escriptorio), e r. do Andarahy Grande, 26.
 João Victor Rabello, r. do Imperador, 70. (Nitheroy.)
 Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.
 Joaquim José da Fonseca, r. Nova de S. Pedro, 29.
 José Antonio Pereira de Almeida, r. do Conde d'Eu, 188.
 José Antonio Pinheiro, r. do General Pedra, 1.
 Capitão José Candido Gomes, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 14.
 José Ignacio Fernandes da Costa, r. da Passagem, 58 (em Botafogo).
 José Joaquim Romano Meirelles, r. do Lavradio, 8.
 José Manoel de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Passagem, 63. (Botaf.)
 José Martins de Moraes Junior, travessa do Jacaré. (Engenho-Novo).
 José Monteiro Peixoto, r. da Guanabara, 19. (Larangeiras.)
 Capitão José Pedro do Rego Junior, r. do Sacramento, 12.
 Leoncio José Pinto de Magalhães, r. do Andarahy Grande, 13 AA, e Senado, 77 A.
 Leovigildo de Souza Mattos, r. Formosa, 53 A.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, Engenho-Novo.
 Alferes Luiz Henrique Ribeiro, r. do Rio Comprido, 48 G.
 Luiz de Andrade, r. Sete de Setembro, 199.
 Luiz Pulcherio da Silva, r. da Princeza, 75. (Cajueiros.)
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. do Lavradio, 134.
 Manoel Gonçalves dos Reis, r. Larga de S. Joaquim, 78.
 Manoel Lopes de Sampaio Marinho, r. de S. Pedro, 82.
 Manoel Machado Guimarães, r. de Santa Christina, 3.
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. da Imperatriz, 42.
 Manoel Pinheiro da Costa, praça Onze de Junho, 21.
 Mariano José Machado, r. da Imperatriz, 55.
 Olympio da Cunha Valle, praia de Icarahy.
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. de S. Francisco Xavier, 8 A.
 Pedro Baptista Magalhães, r. do Riachuelo, 26.
 Pedro Xavier Duarte, r. de S. Francisco Xavier, 4.
 Theodoro do Rego Macedo, r. do Riachuelo, 21 A.
 Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. do Retiro Saudoso, 17 B.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, morro do Nhéco, 20 A.

Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559 § 2º, 566 e 570 § 5º do Regulamento das Alfandegas. [177]

Além dos tres Chefes de Secção e dos 1º Conferentes, os seguintes Senhores:

Fazendas e modas.

Antonio Augusto da Silva Costa, Quit., 88.
 Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.
 Antonio José Alves Machado, r. Primeiro de Março, 115.
 Augusto Lehericy, r. da Alfandega, 34.
 Barão de S. Francisco Filho, r. Primeiro de Março, 100.
 Bernardo Pinto de Oliveira, r. Primeiro de Março, 77.
 Benoit Azinières, r. do Ouvidor, 70.
 Eugenio Autéage, r. do Ouvidor, 152.
 Francisco Salgado Zenha, r. da Quit., 93.
 Frederico Manassah Brandon, r. d'Alf., 46.
 Gustavo Masset, r. do Ouvidor, 73.
 Gustavo Pietzcker, r. do Gen. Camara, 52.
 Hermann Haupt, r. d'Alfandega, 59.
 Hermann Simonsen, r. da Quitanda, 125.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Joaquim Carvalho de Miranda, r. Primeiro de Março, 96.
 Joaquim Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.
 José Francisco da Costa, r. da Quit., 127.
 José Manoel Rodrigues Torres, Quit., 81.
 Manoel Ferrª de Faria, r. da Quitanda, 152.
 Manoel Joaquim Alves Machado, Hosp., 26.
 Thomaz Ewbank, r. de Theophilo Ottoni, 23.

Objectos de armarinho.

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
 João Mendes de Araujo, r. da Quitanda, 66.
 João Pinto Vieira Junior, r. do Hospicio, 2.
 Joaquim de Oliveira Maia, r. Primeiro de Março, 23.
 Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 1 A.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 Manoel Martins da Silva Vianna, Alf., 26.
 Miguel Dantas Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 66.

Ferragens, maçames e tintas.

Alberto Wittlo, r. Primeiro de Março, 34.
 Antonio José da Silva Guimarães, Primeiro de Março, 33.
 Ant^o Pinto Gomes, r. do Gen. Camara, 65.
 Constantino José Alves Pinheiro, r. Primeiro de Março, 93.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Primeiro de Março, 49.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 George Last, r. d'Alfandega, 25.
 João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theoph. Ottoni, 34.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Primeiro de Março, 61.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Primeiro de Março, 81.
 Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.

Generos de estiva.

Antonio de Aránaga, r. de S. Pedro, 40.
 Domingos José de Campos Porto, r. Primeiro de Março, 36.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.
 Elkim Hime, r. Primeiro de Março, 72.
 José Ferreira Leal, r. do Gen. Camara, 2.
 José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 José Pedro Martin, r. do Rosario, 86.
 Victorino Pinto de Sá Passos, r. de S. Pedro, 42.

Mobílias.

Augusto Jaurequiberry, r. dos Ourives, 43.
 Francisco José Teixeira Guimarães, Alf., 91.
 Joaquim Alves da Silva, r. d'Alfandega, 7 B.
 Manoel Joaquim Barboza Castro, Alf., 78.
 Theophilo Costrejean, r. do Ouvidor, 66.

Couros e oleados.

Casimiro de Sá Araujo Lima, Carmo, 55.
 Feliciano José Gonçalves Vianna, Quit., 32.
 João José de Amorim Coelho, r. d'Alf., 67.
 José Moreira de Queiroz, r. da Quit., 105.
 Torquato Antonio da Silva, r. Carmo, 20.

Instrumentos opticos, mathematicos, chimicos, physicos e chirurgicos.

Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
 Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.
 João Baptista Blanchard, r. do Ouvidor, 135.
 José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.
 José Norris, r. Primeiro de Março, 24.
 José Vieitas da Costa, r. d'Alfandega, 31.

Carros e arreios.

Antonio Moreira dos Santos Costa, r. do General Camara, 88.
 Carlos Montreuil, r. do Rosario, 118.
 João Ludolpho Guilherme Röhe, r. do Conde d'Eu, 132.
 João Marcellino da S^a, r. do Gen. Camara, 90.

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.

Relogios.

Adolpho Boulle, r. do Ouvidor, 90 A.
 Eduardo Jeanneret, r. dos Ourives, 153.
 José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.
 José Norris, r. Primeiro de Março, 24.

Productos chimicos e pharmaceuticos.

Dr. Antonio Alves Ferreira, r. dos Our. 11.
 Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 21.
 Eduardo Julio Janvrot, r. da Quit., 41.
 Dr. Theodoro Peckolt, r. da Quitanda, 103.

Joias e objectos de ouro e prata.

Adolpho Boulle, r. do Ouvidor, 90 A.
 Alfredo Dreux, r. do Ouvidor, 81.
 Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83, sob.
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Our., 83.
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
 Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

Machinas e apparatus.

Alfredo Mansell, r. da Saude, 130.
 Dr. André Rebouças, r. do Passeio, 33.
 Antonio Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.
 Bartholomeu Hayden, r. de S. Pedro, 2, 1^o and.
 Carlos Braconnot, Arsenal de Marinha.
 Guilherme Van Vleck Lidgerwood, Ouv., 103.
 Dr. Raphael Archanho Galvão, Alf. da Corte.

Papel, livros e objectos de escriptorio.

Domingos José Gomes Brandão, Quit., 70.
 Eduardo Pécher, r. do Gen. Camara, 41. Aus.)
 Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 87.
 George Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
 João Baptista Lombaerts, r. dos Our., 17.
 José Antonio Gomes Brandão, r. Quit., 124.
 Nicoláo Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.

Louça, vidros, crystaes e casquinhas.

Antonio José de Araujo Silva, S. Pedro, 23.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouv., 80.
 Felizardo José Tavares, r. do Ouvidor, 52.
 Guilherme Holland, r. do Gen. Camara, 71.
 Manoel José Gomes de Oliveira, Quit., 35.
 Peter N. Nicolson, r. do Visc. de Inhauma, 22.
 Stanley Youle, r. do Visc. de Inhauma, 20.

Instrumentos de musica.

Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
 Eugenio Wernecke, r. dos Ourives, 43.
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 93.
 Raphael Coelho Machado, r. N. do Ouv., 33.
 Victor Préalte, r. do Theatro, 17.

Armamento e munições de guerra.

Adolpho Klingelhoefer, r. d'Alfandega, 38.
 Eduardo Pécher, r. do Gen. Camara, 41.
 Francisco Jacomet, r. dos Ourives, 90.
 Frederico Strack, r. do Gen. Camara, 52.
 José Vicente Tourinho, r. do Gen. Camara, 6.
 Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

MINISTERIO DA FAZENDA.

COMISSÃO DA TARIFA DE QUE TRATA O ART. 572 DO REGULAMENTO, NOMEADA PELO
MINISTERIO DA FAZENDA. (177 a

Membros effectivos.

Os Srs. Conferentes:

Benjamin Ant. da Rocha Faria, r. do Catt., 119. | José de Sá Bezerra, pr. da Constituição, 33.
José Malaquias Baptista Franco, r. do Mar- | Luiz Affonso de Moraes Torres, r. da Princeza,
quez de Abrantes, 60. | 62, Caj.

Membros adjuntos.

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Passeio, | Olympio de Oliveira, r. de Silva Manoel, 29.
34 C, 2º andar.
Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1.

IMPOSTOS

GUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDA. [178.
(Regulamento de 19 de Setembro de 1860. Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867.
Decreto 1750 de 20 de Outubro de 1869.)

Direitos de importação para consumo (*).

Dito dos ditos livres (5%) (**).

Ancoragem.

Ditos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 9 % (**).

Ditos de 2 1/2 % (**).

Ditos de ouro em barra, 1 1/2 % (**).

Ditos dos diamantes, 1 % (**).

Multas por infracção de Regulamento e outras.

Emolumentos.

Renda extraordinaria.

Depositos.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Um por cento.

Diamantes em bruto *ad valorem*. (*)

Um e meio por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio, a 37960
a oitava, na forma da Circular n. 22 de 31 de Agosto de 1849.

(*) Arrecada-se, além destes, o imposto adicional de 5 por cento de todas as mercadorias na forma da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, e bem assim 21 e 28 % dos direitos de importação segundo o Decreto n. 1750 de 20 de Outubro de 1869, modificada pela Circular n. 25 de Outubro de 1871, e conforme as tabellas B e C annexas á Tarifa em vigor.

(**) Lei n. 1507, de 26 de Setembro de 1867.

PROCESSO ESPECIAL DO DESPACHO DE DIAMANTES.

A pessoa que quizer exportar diamantes brutos para fóra do Imperio os apresentará n'Alfandega, acompanhados de uma nota, como as estabelecidas para o despacho de outros generos, em que se declare o peso total dos mesmos diamantes em oitavas e grãos. O Inspector mandará por um conferente pesar o volume perante o apresentante e achando que, feito um desconto razoavel pela tara delle, o peso orçará pelo accusado na nota, mandará lacrar o volume pelo lugar da abertura, com o sello das Armas Imperiaes, em que ficará presa uma tira de papel, na qual estará escripto pelo conferente: *Pagou 1 % de exportação de.... grammos—tanto. Alfandega, tanto de tal mês e anno.* Rubricas do Inspector e do Conferente.

Esta mercadoria, que de ordinario é remettida pelo intermedio das agencias dos paquetes, deve ir acompanhada do respectivo despacho com a verba da conferencia lançada pelo conferente que a respeito delle houver procedido nos termos do art. 656 § 2º do Regulamento das Alfandegas, e o mesmo despacho, embarcado que seja a mercadoria, será enviado á repartição pelas referidas agencias dentro do prazo do art. 382 com a nota de recebido, e sob a pena marcada no referido artigo.

Dous e meio por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

Nove por cento.

Aguardente de canna.—Algodão em caroço, em rama ou em lã, ou tecidos.—Amendoim.—Araruta (farinha).—Arroz.—Assucar.—Azeite de amendoim, de egua ou potro, ou de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco.—Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscoutos.—Bolachas.

Cacão.—Café.—Caixas ordinarias, vazias.—Cal.—Carne secca (xarque), carnes salgadas ou em salmoura.—Carvão.—Cera animal.—Cevada.—Chá.—Chapéos de palha, de pello de seda ou de lã e semelhantes.—Charutos.—Chocolate.—Cigarros.—Colla ou gelatina.—Cordovões.—Crina ou cabello de cavallo e de outros animaes, dita vegetal.—Couçoeiras.—Couros de boi, ditos salgados.—Crystaes em bruto.

Doces de qualquer modo preparados.

Esteiras para forro ou estiva de navios.

Farinha de mandioca, ou de milho.—Favas.—Feijão de qualquer qualidade.—Frechaes.—Fumo.

Gado asinino, caprino, cavallar, lanigero, muiar, ou vaccum.

Gomma.—Guaraná.

Ipecacuanha ou poaia (raiz).

Lã em bruto, preparada ou beneficiada.—Lenha.—Linguas seccas ou salgadas.—Licôres.—Lombo de porco salgado ou em salmoura.

Mantas ou cobertores de algodão.—Herva-matte.—Mel de abelhas, ou melão.—Milho.

Nervos de qualquer animal.

Oleo de mamona ou ricino.—Orchata.—Ossos.

Pãos de lei.—Parreira brava ou abútua (raiz).—Pelles.—Pernas de serra e outras.—Pólvilho.—Polvora.—Pontas ou chifres.—Paralepipedes.—Pranchões.

Queijos.—Quina ou casca de quina.

Rapé.—Roscas.

Sabão.—Sal.—Salitre.—Salsaparrilha.—Sebo, graxa, ou em velas.—Seda.—Sola da terra, do sertão.—Surrões vazios.

Tabaco.—Taboas.

Tamarindos preparados.—Tapagiba.—Tapioca.—Ticum.—Toucinho ou banha salgada.—Tóros de jacarandá.

Unhas de boi.—Urucú.

Vigas.

Xarope não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.

Quinze por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permittido o embarque livre da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de $1\frac{1}{2}\%$.

As embarcações estrangeiras que passão a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As nacionaes pagão 5 % (ou meia siza), e bem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

ANCORAGEM.

As estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 500 rs. de ancoragem por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 250 rs. por tonelada.

As que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diarios por tonelada uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competente-mente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabríco.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens por inteiro nas duas anteriores viagens conforme o Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

As que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirão com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 250 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

Os paquetes de vapor que fizerem o serviço da correspondencia e as embarcações, que importarem colonos para algum porto do Imperio, têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de 2 1/2 toneladas por cada colono, adultos, conforme as condições estabelecida no Regulamento das Alfandegas.

As embarcações nacionaes de cabotagem não pagão ancoragem na fôrma do Decreto de 5 de Março de 1852.

As embarcações estrangeiras que fizerem a navegação de cabotagem, pagarão o imposto de ancoragem na fôrma do art. 1º § 3º 2ª parte do Decreto n. 1750 de 20 de Outubro de 1869.

Além destes impostos, pagão na Alfandega a contribuição para a Santa Casa da Misericórdia, e os respectivos emolumentos pelo *Passe*. Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868.

Por Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868 permittio-se, até o ultimo de Dezembro de 1869, ás embarcações estrangeiras fazer o serviço de transporte costeiro entre os portos em que houver Alfandegas, conduzindo generos de qualquer origem; ficando suspenso, durante o mencionado tempo, a disposição do artigo 486 do Regulamento, n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

Por Decreto n. 4440 de 22 de Dezembro de 1869 foi prorogado o prazo concedido ás referidas embarcações até o dia 31 de Dezembro de 1870.

Por Decreto n. 4652 de 28 de Dezembro de 1870 prorogou até o fim de Dezembro de 1871.

Por Decreto n. 4854 de 30 de Dezembro de 1871, foi prorogado o prazo acima até o ultimo de Dezembro de 1872

Caixa da Amortização. (*) [180

RUA DIREITA, AO LADO DO CORREIO GERAL.

Junta Administrativa. — O Ex^{ma} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Conde de Bomfim, 3, 3, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Barão de Itamaraty, 4, 2, r. Larga de S. Joaquim, 170.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. de S. Christ., 83.

Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143

Candido José Rodrigues Torres, 2, praia do Botafogo, 12.

Inspector Geral. — Cons. d'Est. Senador Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, (o qual tambem faz parte da Junta), r. do Eng -N., 20 e L. de S. Joaq^m, 186.

Contador. — Vago.

Thesoureiro. — Antonio José da Costa Ferreira, 3, 4, r. do Pão Ferro.

Fiel do Thesoureiro. — Firmino Moreira Lirio, r. do Visconde do Uruguay, 105, Nictheroy.

Escripturarios. — Francisco José Mor^a de Carv^a, 6, r. Bella da Princeza, 21.

Joaquim José de Noronha, r. Bella da Princeza, 35.

Corretor. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão, r. da Praia, 327, S. Doming.

Ajudantes do Corretor. — José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Carlos, 4.

Custodio da Rocha Leão, r. da Constituição, 42.

Addidos. — José da Silva Lemos, 6, r. do Visconde do Rio Branco, 24.

José Antonio de Carvalho, r. do Senhor dos Passos, 192.

Urbano de Moura, r. Bella da Princeza. 39, D, Cattete.

Antonio Carlos Camizão, praça de D. Pedro I, 10.

Francisco de La Sierra Pereira, r. de S. Leopoldo, r. de S. Sebastião, 3, Nictheroy.

Collaboradores — Carlos Augusto Vieira, r. da Boa-Vista (Lagôa).

Domingos José da Silva Junior, r. Bella de S. João, C, S. Christovão.

Eugenio Maria de Paiva Rio, r. de S. Luiz Gonzaga, 11 A.

Arthur Carneiro de Mendonça, r. de S. Amaro, 60.

Dionysio Frederico Korff, praia de S. Christovão, 27.

Porteiro. — Luiz Alves Pereira, 3, r. da Uruguayana, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro. — José Galdino da Veiga, tr. das Flôres, 18.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Frederico, 1.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [181

Thesoureiro. — Conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 4, praia do Botafogo, 76.

Ajudante. — Antonio Mor^a de Olivr^a e Silva, no Convento de Santo Antonio.

Conferentes. — Luiz Caetano da Silva Gomes, r. da America, 100.

José Bernardo Simões, Engenho-Novo.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, largo do Ingá, em S. Domingos de Nictheroy.

Trocador. — Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, r. da Princeza, 1. (Caj.)

Primeiro Escriptuario — Henrique Affonso Korff, r. de S. Januario, 39.

(*) A Caixa d'Amortização foi creada pela Lei de 15 de Novembro de 1827 com o fim exclusivo de pagar os capitães e juros de qualquer divida publica fundada por Lei. O seu regulamento com força de lei, foi expedido por Decreto de 8 de Outubro de 1828. Celebra a Junta administrativa duas sessões em cada mez, e tem voto deliberativo nos negocios de sua competencia, designados na Lei acima citada.

Segundos Escripturarios.— Isidoro José Pereira Bastos, r. do Cabuçú, 1, Engenho-Novo.

Felippe Maigre Restier, r. do Vianna, B. S. Christovão.

Collaboradores de escripta.— João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. da Praia, 315, Nictheroy.

Gabriel José Pereira Bastos, r. Formosa, 156.

Na conferencia das notas.— Luiz José da Costa, ☼ 6, r. do Visconde de Maranguape, 20, ou Bôa Vista, 5, Jardim Botânico.

Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. do Livramento, 7.

José Ignacio Mesquita, r. dos Arcos, 51.

João Carlos Walher Junior, travessa das Flôres, S. Christovão.

Trocador das notas do Banco.— Antº Augº Pinto de Souza, r. de S. Clemente, 35.

Recebedoria do Municipio. [183

RUA DO SACRAMENTO, 17.

Administrador.— Manoel Paulo Vieira Pinto, ☼ 5, r. do Monte Alegre, 6.

Escrivão.— João Baptista da Silva, ☼ 6, r. do Marquez de Olinda, 1.

Primeiros Escripturarios.— Candido Fernandes da Costa Guimarães, ☼ 5, c. da Acclamação, 123.

Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 73.

Segundos Escripturarios.— Francisco de Paula da Costa, r. da Passagem, 43.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Cattete, 79.

Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Principe, 154, Cajueiros.

José Mendes da Costa, ✚ 3, ☼ 5, r. da Prainha, 178.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, trav. das Saudades, 2, sob.

Augusto de Sá, r. dos Cajueiros, 15 A.

Amanuenses.— Antonio José Guimarães, r. do Visconde de Maranguape, 39.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Conde d'Eu, 10.

José de Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.

João Francisco de Góes, trav. do Engenho Novo, 13.

Manoel Francisco da Costa Thibau, r. do General Andrade Neves, 14. (Nict.)

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, r. da Alegria, 13.

José Pereira Lopes da Silva, r. do Visconde de Maranguape, 21.

Maximiano Antonio Corrêa, r. do Visconde de Sapucahy, 91 E.

João Cuvello Cavalcanti, ✚ 3, ☼ 4 e 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 A

Bernardino de Almeida Senna Campos, estrada de Santa Cruz.

Praticantes.— Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.

Francisco de la Sierra Pereira, r. da Praia, 19 (S. Domingos).

João de Barros Pereira do Lago, r. do Marquez de Abrantes, 37.

Augusto Germano da Fonseca Costa, r. da America, 150.

Gregorio Alves Neves, r. do Hospicio, 260.

Nelsolimpio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna, ☼ 6. No Paraguay.

Pedro Celestino Garrocho, r. da Aurora, 23 A.

Servolo dos Santos Marques, campo d'Acclamação, 113.

Jeronymo Antonio de Castro, r. de Catumby, 26 E.

Antonio Joaquim Rodrigues Senago, r. da Conceição, 30.

Esdra Quintino de Moura, praia do Sacco do Alferes, 125.

Norberto Americo de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.

Francisco José Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 35.

Antonio José da Cunha, travessa das Partilhas, 12.

Joaquim Francisco Borges, r. do S. Amaro, 25, Café.
 Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 166.
 Crimild Barata Ribeiro, r. de S. Bento, 6.
 José Ernesto de Faria Veiga, r. Nova de S. Pedro, 119.

Thesoureiro. — Joaquim de Almeida Brito, 2, 4, r. do Bispo, 4.
Fiel. — Ignacio Marques de Gouvêa, 6, r. Nova de S. Pedro, 28.
Recebedor do Sello. — Sabino Baptista Lopes, r. do Conde d'Eu, 209.
Fiel. — José Pedro da Motta Sayão, r. do Pirassinunga.
Lançadores. — Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.
 José Egydio d'Oliveira Bello, Andarahy, chacara do Aragão.
 Joaquim Baptista Magalhães, 6, r. do Theatro, 31.
 Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.
 Julião Baptista de Souza Cabral, r. do Visconde de Maranguape, 6.
 Manoel Joaquim de Figueiredo, r. da Passagem, 37.
 Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.
 Dr Reynaldo Odorico Mendes, r. de Sta. Thereza, 44 A.
 Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 55.
 João Antonio Rodrigues Martins, campo d'Acclamação, 65.
Porteiro. — Guilherme Pedro Dias, r. da Princeza, 81 A.
Continuo. — Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.
Correios. — Pedro Lourenço de Araujo, r. de S. Leopoldo, 19.
 Bernardo Lourenço Pinheiro, r. do Chichorro, 12, Catumby.
 Jacintho José de Marius, praça Onze de Junho, 11.
 Pedro Maria Migon, r. da Providencia, 48.

Collaboradores. — Manoel Henriques da Costa, r. Formosa, 169.
 Antonio Dutra Camisão, r. do Alcantara, 68 CC.
 João Affonso de Lima Octaviano, r. de Humaitá, 34.
 Eugenio Marques da Silva, r. da Harmonia, 34, sob.
 Alberto do Canto Brum, r. do Conde d'Eu, 38.
 José Luiz Campos do Amaral Junior, r. da Constituição 23, sob.
 Felisbino Augusto de Souza, r. da Harmonia, 4, sob.
 Joaquim Dias Medronho, praia do Sacco do Alferes, 83 A.
 Antonio Luiz Tavares, S. Gonçalo (Nietheroy).
 Norberto Augusto Freire do Amaral, Cav. da Rosa, r. da Imperatriz, 50.
 João Manoel da Silva, r. do Engenho-Novo, 66 F 1.
 João Gomes Vieira Guimarães, trav. do Desterro, 5.
 Francisco Antonio Caparica, largo de Sta. Rita, 26.
 José Eduardo da Costa Cunha, r. Formosa, 83.
 José Antonio da Costa, r. de S. Amaro, 10, 2º.
 Alvaro Fortes Marcondes Jobim, r. do Barão do Bom-Retiro.

Addidos. — Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. da Uruguayana, 2.
 Ricardo Pereira da Costa, r. da Prainha, 215.
 José Gustavo da Costa Azevedo, r. de Sto. Amaro, 46 (Cattete).
 Candido Martins dos Santos Vianna Junior, r. da Uruguayana (Eng.-Novo).
 Wenceslão Cordovil Maurity, travessa do Moreira, 67, Livramento.
 Eugenio Catão Mazza, r. do Engenho-Novo, 6 A

Cobreadores. — Alexandre Pires da Silveira, Cav. da Rosa, r. do General Camara, 383.
 Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. da Princeza, 20.
 Fernando José Pinheiro Ferreira, Cav. da Rosa, r. do Riachuelo, 67 M.
 Francisco da Silva Nazareth, r. Sete de Setembro, 195.
 Frederico Julio da Silva Tranqueira, r. dos Arcos, 12.
 Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.
 João de Barros Godinho, r. de Paula Mattos, 24.
 Joaquim de Azevedo Castro, praia de S. Christovão, 67 MM,

MINISTERIO DA FAZENDA.

Joaquim José Moreira Montelro, r. do Costa, 68.
 José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.
 Paulo Ferreira da Silva Vianna, Cav. da Rosa, r. do Visconde de Maranguape, 41.
 Pedro Luiz da Cunha, r. do Conde d'Eu, 16.

.....

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

Administrador. — Manoel Paulo Vieira Pinto, Oficial. da Rosa, r. do Monte-Alegre, 6.
Escrivão — Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Cattete, 79.
Thesoureiro. — Joaquim de Almeida Brito, Comm. da Rosa e de Christo, r. do Bispo, 4.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça de Bemfica.

Agente. — Alexandre José de Siqueira.
Fiel. — Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.
Escrivão. — José Joaquim Pereira Penha.
Ajudante do dito. — João Alves Ribeiro.
 Tem mais 9 guardas.

RELAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A VENDER ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO.

Albino José Fernandes Lima, r. Primeiro de Março, 49.
 Antonio da Cunha Magalhaes Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 83.
 Antonio José Gonçalves de Souza Filho & Villas Boas, r. do Ouvidor, 169.
 Antonio Augusto de Mattos Navarro, r. do Ouvidor, 12.
 A. R. Araujo & C., r. Sete de Setembro, 30 A.
 Augusto Baptista da Fonseca, r. da Quitanda, 45 A.
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Corrêa de Mello & Gomes, r. do Ouvidor, 155.
 Cortez de Paiva & Rodrigues, r. do Carmo, 30 A.
 David Block, r. Primeiro de Março, 50.
 Commendador Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
 Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16.
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.
 Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 164 A.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 22 A.
 João Baptista Bechet, r. do Cattete, 140.
 João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47.
 João da Conceição Ferreira Quadros, praça da Constituição, 23 A.
 João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 27.
 João Pereira Ribeiro, r. do Cattete, 60.
 João da Silva Nazareth, r. do Hospicio, 1.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Sta. Rita, 16.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
 José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 83.
 José Rodrigues Machado Guimarães, r. do Rosario, 64 A.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Quitanda, 91.
 Manoel Burgos Sotelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 164.
 Miguel de Pina Rangel, r. de S. Pedro, 52.
 Nicoláo Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
 Oliveira Gonçalves & Corrêa, r. da Quitanda, 86.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 91.
 Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.
 Rodrigues de Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 53 A.
 Sebastião Fernandes d'Andrade e Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 64.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda do Instituto dos Meninos cegos.
2. Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.
3. Renda dos arsenaes.
4. Renda de proprios nacionaes.
5. Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
6. Foros de terrenos.
7. Laudemios.
8. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
9. » adicional.
10. Matricula da Faculdade de Medicina.
11. Sello do papel.
12. Premio dos depositos publicos.
13. Emolumentos.
14. Imposto de transmissão de propriedade.
15. Imposto pessoal.
16. Imposto sobre industria e profissões.
17. Imposto do consumo de aguardente.
18. Imposto do gado de consumo.
19. Venda de terras publicas.
20. Concessão de pennas d'agua.
21. Armazenagem da aguardente.
22. Divida activa.
23. Contribuição para o Monte-Pio.
24. Indemnizações.
25. Venda de generos e proprios nacionaes.
26. Receita eventual.
27. Bens de defuntos e ausentes, e do Evento.
28. Fundo de Emancipação. {
 - Imposto de transmissão de escravos.
 - Taxa dos escravos.
 - Emolumentos da matricula.
 - Multas comminadas no Regulamento de 1.º de Dezembro de 1871.
29. Deposito de diversas origens.

Casa da Moeda. [184

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, JUNTO AO SENADO.

Provedor.—Cons.º Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4 ; Commendador de 2ª classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 314.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.

Primeiro Escriptuario Chefe.—Raymundo Feliciano Alves Serrão.

Segundo Escriptuario.—Vago.

Terceiro Escriptuario.—Adolpho José Conrado, r. de S. Christovão, 55.

Praticante.—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Porteiro.—Duarte Caetano do Carmo, reside no Estabelecimento.

Continuos.—Luiz José de Almeida, r. do Visconde de Maranguape, 64.

Candido Joaquim Pereira de Assumpção, praia do Sacco, 167.

SECÇÃO DE TRESOURARIA.

Thesoureiro. — João Baptista Brasileiro, r. Sete de Setembro, 114.

Fiel do Thesoureiro. — José Velloso Tavares, praia do Botafogo, 6 B.

Fiel da Balança. — Antonio Augusto Pinto de Souza, r. Aprazível, 1. (S^{ta} Ther.)
(Em commissão na Caixa da Amortização.)

SECÇÃO DE CONTRASTE OU AFERIÇÃO DOS METAES.

Ensaaiador, servindo de chefe. — Maximo Innocencio Furtado de Mendonça,
r. do Visconde de Maranguape, 54.

Ensaaiadores. — Francisco José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flores, 18 H.

» — Antonio Vieira Cortez, r. da Ajuda 108.

» — João José da Costa, travessa de Estacio de Sá.

» — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

Chefe. — Antonio Sicard Nicoláo Firmento, r. do Maurity, 43 (Nietheroy).

Ajudantes. — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6. Com exercício de
ensaaiador, desde a data de sua nomeação para a Casa da Moeda.

Antonio José dos Passos Assumpção, r. de D. Feliciano.

Addido. — Francisco Rocha dos Santos, r. do Alcantara, 44.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHOS.

Chefe. — José Henriques de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.

Ajudante. — João Luiz da Costa, r. do Alcantara, 44.

Dito. — Bibiano Francisco de Faria, r. das Flores, 41.

Addido. — Antonio da Costa Pinheiro, r. das Flores, 44.

SECÇÃO DA ABRIÇÃO.

Chefe. — Vago.

Abridor. — Fidelis Ferreira Paradellas, 6, r. da Floresta, 15.

Ajudante. — Antonio de Deos Lima, r. da Princeza dos Cajueiros, 142 C.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe. — Vago.

Ajudante. — Antonio Pereira de Carvalho, r. do General Camara, 310.

OFFICINA DE ESTAMPARIA E IMPRESSÃO DO THESOURO NACIONAL.

O Decreto n. 4040 de 11 de Dezembro de 1867 reuniu esta Repartição á Casa da Moeda
com os seguintes empregos:

Escrivão. — Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.

Continuo. — Luiz Firmo da Silva.

Mestre. — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. Nova do Sabão, 11.

Impressor. — Florentino Rodrigues do Prado, largo dos Leões, 9.

Estampadores. — José Ferreira Bastos, r. do Livramento, 96.

Ajudante. — Antonio Martins de Lima, r. do Areal, 19.

Loterias da Côrte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

Presidente. — Dr. Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 26, e General
Camara, 25.

Fiscal. — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B.

Thesoureiro. — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e r. Aurea, 5,
S^{ta} Domingos em Nietheroy.

Escrivão. — Manoel Ferreira da Silva Pinto, r. do V. de Sapucahy, 29 H.

MINISTERIO DA FAZENDA.

209

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 3984 DE 16 DE OUTUBRO DE 1867.

1	Premio de	20:000\$000
1	" de	10:000\$000
1	" de	4:000\$000
1	" de	2:000\$000
2	" de 1:000\$000	2:000\$000
4	" de 800\$000	3:200\$000
10	" de 200\$000	2:000\$000
20	" de 100\$000	2:000\$000
60	" de 40\$000	2:400\$000
1.700	" de 20\$000	34:000\$000

1.800 premios. 81:600\$000

4.200 brancos.

6.000 bilhetes.

Imposto de 20 % 24:000\$000

Beneficio, sello e despesas. 14:400\$000

38:400\$000

6,000 Bilhetes a 20\$000 120:000\$000

A Lei do Orcamento da Receita do Imperio de 1867 a 1868 elevou o desconto dos premios de 1:000\$000 para cima a 15 %, dando o seguinte resultado :

0 premio de	20:000\$000	desconta	3:000\$000	fica	17:000\$000
0 " de	10:000\$000	"	1:500\$000	"	8:500\$000
0 " de	4:000\$000	"	600\$000	"	3:400\$000
0 " de	2:000\$000	"	300\$000	"	1:700\$000
Os 2 de 1:000\$	2:000\$000	"	300\$000	"	1:700\$000
Valor nominal	38:000\$000	"	5:700\$000	resta	32:300\$000

DETALHE.

Sello por bilhete	Rs. 150.	900\$000
Imposto de 20 por % sobre o total de loteria	120:000\$000.	24:000\$000
" de 15 por % sobre os premios de 1:000\$000 para cima		5:700\$000
1 por % dos 2 por % que tinha antigamente o Thesoureiro.		1:200\$000
Beneficio liquido que é logo recolhido ao thesouro		11:100\$000

Total das quantias recolhidas ao Thesouro. 42:900\$000

Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para todas as despesas e risco 1:200\$000

Importancia total dos impostos e despeza. Rs. 44:100\$000

DIVISÃO DOS BILHETES.

1200	Numeros em	Bilhetes inteiros.
	601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.	
1800	Numeros em	3,600 Meios.
	501 a 600, 801 a 1300, 2701 a 3200, 3701 a 3800, 4001 a 4200, 4401 a 4500, 5201 a 5300, 5801 a 6000.	
3000	Numeros em	12,000 Quartos.
	1 a 500, 1501 a 2500, 3201 a 3700, 4501 a 5000, 5301 a 5800.	
6000	Numeros.	

DECRETO N. 4836 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1871.

Designa a ordem em que devem ser extrahidas as loterias no anno de 1872.

1ª, a 88ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 2ª, a 1ª para o fundo de emancipação; 3ª, a 1ª para as obras do hospicio de Pedro II; 4ª, a 89ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 5ª, a 9ª para as obras do hospital da santa casa de Misericordia da corte; 6ª, a 65ª para o melhoramento do estado sanitario; 7ª, a 1ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da corte; 8ª, a 8ª para as obras da matriz de Sant'Anna da corte; 9ª, a 90ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 10ª, a 2ª para o fundo de emancipação; 11ª, a 1ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga sé; 12ª, a 74ª para as obras da casa de correccão; 13ª, a 91ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 14ª, a 1ª a favor da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, erecta na

matriz de Sant'Anna do municipio da corte; 15^a, a 2^a para as obras do hospicio de Pedro II; 16^a, a 2^a para as obras da matriz da ilha do Governador; 17^a, a 9^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 18^a, a 3^a para o fundo de emancipação; 19^a, a 10^a para as obras do hospital da santa casa de Misericordia da corte; 20^a, a 33^a a favor do hospital da Santa Casa de Misericordia da corte; 21^a, a 93^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 22^a, a 2^a para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da corte; 23^a, a 66^a para o melhoramento do estado sanitario; 24^a, a 93^a cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa de Misericordia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 25^a, a 94^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 26^a, a 4^a para o fundo de emancipação; 27^a, a 3^a para as obras do hospicio de Pedro II; 28^a, a 5^a a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria, como administradora do imperial hospital dos Lazaros; 29^a, a 9^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 30^a, a 11^a para as obras do hospital da santa casa de Misericordia da corte; 31^a, a 19^a para patrimonio do hospicio de Pedro II; 32^a, a 2^a a favor do hospicio de Pedro II; 33^a, a 96^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 34^a, a 5^a para o fundo de emancipação; 35^a, a 2^a a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga sé; 36^a, a 1^a para conclusão das obras da matriz de S. João Baptista da Lagôa do municipio da corte; 37^a, a 97^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 38^a, a 1^a a favor da devoção de Nossa Senhora da Piedade, instituida na igreja da Santa Cruz dos Militares; e ora erecta na matriz do Santissimo Sacramento do municipio da corte; 39^a, a 4^a para as obras do hospicio de Pedro II; 40^a, a 2^a a favor da devoção de Nossa Senhora da Piedade, instituida na igreja da Santa Cruz dos Militares e ora erecta na matriz do Santissimo Sacramento do municipio da corte; 41^a, a 98^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 42^a, a 6^a para o fundo de emancipação; 43^a, a 12^a para as obras do hospital da santa casa de Misericordia da corte; 44^a, a 75^a para as obras da casa de correção; 45^a, a 99^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 46^a, a 67^a para o melhoramento do estado sanitario; 47^a, a 99^a cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa de Misericordia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 48^a, a 6^a a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria, como administradora do imperial hospital dos Lazaros; 49^a, a 6^a, para as obras da matriz de Sant'Anna da corte; 50^a, a 20^a para o patrimonio do hospicio de Pedro II; 51^a, a 3^a para as obras da matriz da ilha do Governador; 52^a, a 2^a para conclusão das obras da matriz de S. João Baptista da Lagôa do municipio da corte; 53^a, a 2^a a favor da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, erecta na matriz de Sant'Anna do municipio da corte; 54^a, a 3^a a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga sé; 55^a, a 3^a para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da corte; 56^a, a 7^a para as obras da matriz de Sant'Anna da corte; 57^a, a 4^a para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da corte; 58^a, a 3^a para conclusão das obras da matriz de S. João Baptista da Lagôa do municipio da corte; 59^a, a 3^a a favor da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, erecta na matriz de Sant'Anna do municipio da corte; 60^a, a 4^a a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga sé.

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa, até a uma hora da tarde desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, a juro de 6 % ao anno, capitalizados por semestres; e emprestando, o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO FISCAL.

Presidente. — Barão do Rio Grande, ¶ 2; ✕ 2, r. de Paysandú, 29.

Vice-Presidente. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ¶ 2, ✕ 3, r. de S. Christovão, 83.

Conselheiros. — Hermenegildo Duarte Monteiro, ¶ 3, ✕ 4, c. da Acclamação, 57. Serve de Secretario.

José Antonio de Figueiredo Junior, r. da Alfandega, 69; reside na r. da Constit., 63.

Milton Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Rio Comprido, 66 A.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 3, 5, r. de Luiz de Vasconcellos, A.

EMPREGADOS.

Gerente.—João Antonio de Magalhães Calvet, 5, Nictheroy.

Chefe da escripturação.—José Avelino dos Santos, travessa de Santa Christina, 2.

Ajudante.—Julio Affonso Silva Guimarães, Todos os Santos.

1.^o escripturarios.—Antonio Gonçalves de Souza, r. dos Invalidos, 9.

João José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 151.

Manoel José da Costa, r. do Visconde de Itaborahy, 117, Nictheroy.

Joaquim Antonio de Oliveira Bastos, r. do General Polidoro, 54.

2.^o ditos.—Sebastião José da Costa Brito, r. do Cattete, 239.

Victorio Cesar Ferreira Alves, r. do Ingá, 13, Nictheroy.

Augusto Cesar da Silva Guimarães, Todos os Santos.

Jacinto Luiz Coelho, r. do Hospicio, 252, 2.^o andar.

José Francisco Lobo Junior, r. do Riachuelo, 218.

Joaquim Luiz dos Santos Lobo, r. do Ingá, 10, Nictheroy.

Thesoureiro.—Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Passeio, 34 C.

Fieis.—João Ribeiro do Amaral, r. da Gambôa, 25.

João Maria da Silva Corrêa, r. da Lapa, 19.

Collaboradores.—José Gomes Felipe Sobrinho, r. da Princeza dos Cajueiros, 154.

Lauriano José d'Oliveira, campo d'Acclamação, 18.

Perito avaliador.—Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. do Passeio, 13.

Porteiro.—Luiz Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Continuo.—Antonino Martins Vianna, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.

Leiloeiro.—Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 99.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFICIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

Administrador.—João Paulo Ferreira Dias, 3, 6, reside no estabelec.

Escripturnario.—Antonio José Cardoso Per^a de Barros, r. do Conde d'Eu, 194 B.

Amanuense.—João Maria Valladares, r. da Guarda-Velha, 28.

Fiel do Deposito.—José Joaquim Lisboa de Aguiar, r. da Real Grandeza, 30.

Mestre da composição.—David Antonio Corrêa, r. do Areal, 6 I.

Ajudante do dito.—José Alexandre d'Azevedo, r. do Paraíso, 16, Paula Mattos.

Mestre da impressão.—Antonio do Rego, r. de Santo Antonio, 28.

Continuo.—Bernardo de Sampaio Villa Forte, r. do Alcantara, 5.

DIARIO OFFICIAL.

Redactor—Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79.

Administrador.—João Paulo Ferreira Dias, 3, 6, no estabelecimento.

Ajudante do director.—Joaquim Maria Machado de Assis, r. de S^a Luzia, 54.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, r. da Constituição, 45.

Director Geral.

Sabino Eloy Pessoa, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Rio Comprido, 5.

Directores de Secção. ()*

Constantino do Amaral Tavares ✚ 3, ⚙ 5, Ⓐ T., Ilha das Cobras.

Bernardo Rodrigues de Faria, r. do Riachuelo, 96.

Apparicio Leocadio Soares, ⚙ 5, r. do General Andrade Neves, S. Domingos.

(No Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro.)

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, ⚙ 5; ✕ 5, r. Dous de Dezembro, 11.

Primeiros Officiaes.

Bacharel José Barboza de Oliveira, ⚙ 5, r. dos Invalidos, 76.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, ✚ 3, r. Bella do Principe, 23 G, Cattete.

José Maria Bomtempo Sobr^o, ⚙ 6, r. de D. Luiza, 5 A 2. (Dirige a 3.^a Secção.)

Albino Borges Monteiro, r. do Principe, 85, Nictheroy.

Official Archivista. Bacharel João Baptista de Moraes, r. da Princeza, 123, Caj.

2.^o Officiaes. José Pereira de Andrada, praia do Botafogo, 1.

Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112, 2.^o andar.

João Henrique da Conceição, praia do Flamengo, 50.

Augusto de Oliveira Pinto, r. da Constituição, 47.

Amanuenses. Raymundo Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira, r. Nova do Sabão, 52.

José Casimiro do Couto, r. do Regente, 9.

Luiz Prospero Ratton, r. do Marquez d'Abrantes, 11.

Carlos Americo dos Reis, r. do General Polydoro, 22.

Ajudante do Archivista. Silvestre Gonçalves Barroso, praça do Castello, 5.

Praticantes. Alfredo Victor Thompson, r. do Senado, 97.

Alfredo Augusto dos Reis, r. do Senado, 90.

Guilherme Frederico Martins, ✕ 9, r. da Praia, S. Domingos de Nicth.

Fernando Maria da Silva Leal, r. de Santa Thereza, 86.

Addidos. Dr. Henrique Ferreira França, r. do Principe, 88, Nictheroy.

José de Mello Fayão, r. Imperial, 5, Engenho Novo.

Manoel Pedreira de Cerqueira, r. do Hospicio, 239.

Porteiro. Luiz Muniz Barreto Netto, r. d'Assembléa, 54.

Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, r. do Alcantara, 38.

Continuo. José Deolindo Pyrrho, campo d'Acclamação, 55.

Correios. Manoel Francisco Pereira Lemos, r. do Cosme Velho, 87.

Tiberio Antonio de Vasconcellos, r. da Pedreira da Candelaria, 9.

Joaquim José de Oliveira, largo de Santa Rita, 26.

Antonio Joaquim da Silva, r. da America, 18.

(*) Veja-se o Almanak de 1870, pags. 208 e 209, sobre a divisão da secretaria.

Conselho Naval. [190

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria.—Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Presidente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

Vice-Presidente. S. A. R. o Sr. Almirante Duque de Saxe. (Na Europa.)

Membros Effectivos Militares. Conselheiro, Chefe de Esquadra Graduado, Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ✚ 2, ☉ 4; ☽ 3, r. do Lavradio, 121.

Conselheiro Chefe de Divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle, ✚ 2, ✚ 3, ☉ 6; ☿ 2, ☽ 3, r. da Lapa, 31.

Chefe de Divisão Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, ✚ 2, ☉ 5; ☉ R. P. de prata, r. do Lavradio, 67.

Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ☉ 5, Deputado à Assembléa Geral Legislativa, r. do Lavradio, 112.

Dr. Joaquim de Souza Reis, Deputado à Assembléa Geral Legislativa, r. do Riachuelo, 280.

Membros Adjuntos. Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, ☉ 2, ✚ 2, ☆ 9, r. das Laranjeiras, 27 A. (Serve interinamente.)

Capitão-Tenente da Armada, Pedro Leitão da Cunha, ✚ 3, ☉ 5, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Ajuda, 139.

Secretario. Dr. Henrique Cesar Muzzio, ☉ 6, r. do Lavradio, 53 D.

1º Officiaes. Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, ☉ 6, morro de S. Lourenço, 28, Nictheroy.

Interprete e Archivista, Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary, ☉ 6, r. Bella da Princeza, 23 F, Cattete.

2º Officiaes. Luiz Alvares Horta, ☉ R. P., ✚ H. P., praia do Botafogo, 26.

Francisco Manoel da Silva Rosa, ☉ 6, r. da Ajuda, 45.

Amanuenses. Manoel Mendes da Costa, r. dos Arcos, 49.

Frederico Simões da Silveira, travessa da Mangueira, 34.

Porteiro, servindo de Continuo. José Ignacio da Penha, Engenho Novo.

Correio. Avelino Severo de Carv°, ☉ 6, ☆ 7 e 9, r. do V. do Uruguay, 78, Nicth.

Contadoria da Marinha. [191

Contador.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, ☉ 4, r. do Passc da Patria, 27. (S. Domingos.)

Chefes de Secções.

Capitão-Tenente honor. José Gonçalves de Barros, ☉ 6, r. de S. Lourenço, 8.

Cap.-Ten. Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, ✚ 3, r. da America, 21, sob.

Dito honorario José Bernardes da França, r. do Andarahy, 34 B.

Primeiros Escripturarios.

1º Tenente honorario Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29.

2º Tenente honor. Henrique Eduardo Nascentes Pinto, ☉ 6, r. do Riachuelo, 31.

Guarda-Marinha honorario José Antº Pereira Leal, r. da Princeza, 92 (Caj.)

Dito honorario João José de Moraes Tavares, ☉ 6.

Segundos Escripturarios.

Ernesto Augusto Ferreira, ☉ 6, r. da Imperatriz, 44.

José Bernardes da Cunha, r. da Conceição, 94 (Nictheroy).

Francisco José Ferreira, r. S. Diogo, 79 C.

Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.
 Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. da Princesa, 92 (Cajucoiros).
 Pedro Augusto de Castro Menezes, 6, r. do Passo da Patria, 29. (S. Dom.)
 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.
 1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. de Stª Thereza, 13.
 Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Francisco, 6 (Nitheroy).
 José Carlos Augusto de Oliveira, r. do Imperador, 12 D. (S. Chri-tovão.)
 José Maria Ferreira, r. Formosa, 175 A.

Terceiros Escripturarios.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, r. do Conde de Bomfim, 30.
 Luiz José de Souza Sheverim, 6, r. do Senador Euzebio, 22.
 Bento de Carvalho e Souza, l. da Imperatriz, 125.
 João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32.
 Camillo Primo das Chagas, 3, 6, r. do Senador Euzebio.
 Ernesto Pereira de Carvalho (Em comissão.)
 Felipe Justiniano da Costa Ferreira.
 Antonio Pedro da Silva. (Em comissão em Pernambuco.)
 Ricardo José de Oliveira Santos. (Idem no Pará.)
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.
 Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37. (Caj.)
 José de Oliveira Continho, r. do Areal.
 Francisco de Paula Telles de Menezes, r. de Estacio de Sá, 1 (Icarahy).
 João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.
 Cypriano José da Gama Kelly. (Em comissão em Pernambuco.)

Quartos Escripturarios.

Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.
 José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco do Alferes, 227.
 José Faustino da Silva Jacques, r. de S. Pedro.
 Francisco Macario Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171.
 Frederico de Castro Menezes, r. do Passo da Patria, 27 (S. Domingos).
 Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Primeiro de Março, 158.
 Felisberto Augusto da Costa, r. do Hospicio, 159, 2º andar.
 Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior, r. do Rosario, 92.
 Salvador Gonçalves Porto Junior, r. do Livramento, 104.
 Cicero de Pontes, r. do Rezende, 53.
 Rodrigo de Vasconcellos Parada Souza, r. do Rezende.
 João Antunes Guimarães, r. do Mendo de Sá, 9 A. (Nitheroy).
 Luiz Ernesto Pinto Junior. (Em comissão em Matto-Grosso.)
 Odorico Carneiro Ribeiro. (Idem na Bahia.)
 Eduardo Eugenio de Faria. (Idem no Pará.)
 Salustiano de Miranda. (Idem na Bahia.)
Praticantes.—Julio Augusto Perª da Cunha, r. de Stª Thereza do Nhéco, 7 A.
 Leopoldo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. Nova do Sabão, 65.
 Gil Augusto de Siqueira, r. do Regente, 40, sobrado.
 Frederico José de Mello e Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 12 F.
 Cypriano Henrique de Almeida, ladeira de S. Carlos, 15.
 Alfredo Martins Seixas, r. de S. Pedro, 11. (Nitheroy).
 Manoel Candido de Azevedo Colonna.
 Benjamim Henrique Tanner, campo da Acclamação, 77.

Henrique Mendes da Costa.

Antonio Jo-é Caetano da Silva.

Cypriano de Azevedo Thompson Junior, Arsenal de Marinha.

Archivista.—Joaquim Manoel da Costa, r. do Rezende.

Porteiro.—Carlos José Coelho,  3, r. de Evaristo da Veiga, 102.

Ajudante do Porteiro.—Domingos José Ferreira, r. d'Alfandega, 149.

Continuos.—Lourenço José Alves da Fonseca Junior, r. da Lapa, 34.

Antonio Gonçalves da Silva, becco Sem Sahida, 6, na Saude.

Marcellino Luiz de Vargas Dantas.

Addidos.—2º Tenente Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 74.

Guarda-Marinha João Gomes da Fonseca Cunha,  6, r. de Santo Alexandre, 5 (Nichteroy).

2º Tenente honorario Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. de S. Lourenço, 4.

Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 129.

Eloy José da Cunha, r. da Lampadosa, 10.

Pagadoria da Marinha. [191 a

Pagador.

João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, r. do Sacramento, 8.

Fieis do Pagador.

Abel Rosa Teixeira, r. de S. Luiz, 19 (S. Domingos).

Felicianno Marques Perdigão, r. do General Polydoro, 43.

Intendencia da Marinha. [192

(Foi organizada por Decreto n. 4364 de 15 de Maio de 1869.)

SECRETARIA.

Intendente.

Capitão de Mar e Guerra Fernando José Possollo,  3,  3,  4,  4,
 R. P. de ouro, praça do Castello, 24.

Ajudante.—Bacharel Augusto Magno de Mello Mattos, r. do Presidente Pedreira, 35, S. Domingos.

Secretario.—Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira,  3,
 6, r. da Imperatriz, 44.

Officiaes.—Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão,
 6, r. d'Ajuda, 87.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Amanuenses.—Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do General Camara, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.

Agente Comprador.—Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

Porteiro.—Manoel Theodoro Rosa, r. do Lavradio, 15.

Continuos.—Francisco da Rocha Leão, r. do Castello.

Joaquim Pedro de Macedo, r. Nova do Sabão, 33 A.

Addidos á Intendencia de Marinha.

O Almoxarife da 2ª secção, 1º Tenente honorario Manoel Joaquim de Victoria,
 r. da Ajuda, 106.

O Agente Comprador da Bahia Caetano Alves de Souza (na Bahia).
 O dito de Pernambuco Gedeão Forjaz de Lacerda (em Pernambuco).
 O dito do Pará Luiz Francisco Torres (no Pará).

Almoxarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO. [194

Escrivão. 2º Escripturnario da Contadoria, José Maria Ferreira, r. do Visconde de Sapucahy, 29 L.

Almoxarife. Tenente Ricardo José d'Araujo, r. da Estação, F, Engenho Novo.
Fieis. Francisco Antonio de Bulhões, r. do Senador Euzebio, 136.

Joaquim José Alves de Aguiar, r. do General Camara, 285.

Porteiro. Antonio José de Azevedo Velloso, r. do Conde d'Eu, 174.

SEGUNDA SECÇÃO. [196

Escrivão. O 2º Escripturnario da Contadoria Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Francisco, 6, Nictheroy.

Almoxarife. 1º Tenente honorario José Pereira de Oliveira e Silva, r. Nova de S. Pedro, 30.

Fiel. Manoel José da Costa. Ilha das Cobras, Trapiche.

TERCEIRA SECÇÃO. [197

Escrivão. 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

Almoxarife. Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 6, Ilha das Cobras.
Fieis. Antonio Rodrigues de Sá, r. Imperial, 11, Inhaúma.

Francisco Soares Pinto de Carvalho, r. do Engenho Novo, 90.

Porteiro. Domingos de Azeredo Coutinho, r. da Aurora, 15, S. Christovão.

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [199

Chefe do Corpo. — Capitão de Mar e Guerra Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 2, 5, r. dos Ourives, 31.

Amanuense. Simeão Joaquim Velloso, 6, R. P.

1ª Classe.

Capitão-tenente José Joaquim da Rocha, 5, T., desembarcado.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, R. P., nos navios desarmados.

Dito João Baptista d'Oliveira Gama, 3, R. P., Esc. de Marinha, r. do Livramento, 8.

Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, 3, 3, Depósito Naval.

2ª Classe, Primeiros Tenentes.

Guilhermino José de Souza Dias, 3, 6, R. P., na corveta *Belmonté*.

Innocencio Ferreira Braga, 3, 6, 1 de praia, na Pag. da Esquadra no Paraguay.

Bartholomeu José Moreira, 6, R. P., no encouraçado *Brasil*.

Miguel Marques de Souza, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Elisêo de Oliveira Borgês, 3, 1, no encouraçado *Silvado*.

Joaquim José Alves de Mattos, 3, 6, 1, desembarcado.

Vicente Navarro de Andrade, 6, 1, no Batalhão Naval.

Manoel Francisco de Moura Bastos, 6, desembarcado.

Olympio Ignacio Cardim, 6, no vapor *Bahia*.

João Gomes Felipe, no vapor *Prinzeza*.

Victor Maria de Guimarães Velloso, 3, 6, 3 e 9; A, na corveta *Bahiana*.

João José Ferreira Duarte, no transporte *Bonifacio*.

Candido José de Magalhães, 3, 6, na Repartição do Corpo de Fazenda.

3ª Classe, Segundos Tenentes.

Guilherme Pereira Nunes, na corveta *Nictheroy*.

José Ladisláo de Barros Figueiredo, desembarcado.

Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Silvetra*.
 Januario Manoel de Santa Thereza, na companhia de aprendizes artifices da Bahia.
 Innocencio José de Medina, ✱ 6, no encouraçado *Herval*.
 Francisco Maria Bittencourt, ✱ 6, desembarcado.
 José Antonio de Souza Guimarães, ✱ 6, ☆ 1 e 3 de prata e 9, no transporte *Vassimon*.
 José Antonio da Cunha Filho, desembarcado.
 Antonio José Muniz de Almeida, ☆ 1, na flotilha do Amazonas.
 Manoel Gonçalves Duarte, no deposito naval do Rio Grande do Sul.
 João Militão Henriques Soares, desembarcado.
 João Pires de Figueiredo, no vapor *Recife*.
 José da Silva Moreira, ✱ 6, ☆ 1, desembarcado.
 Fernando Ribeiro do Amaral, no hiate *Rio de Contas*.
 Francisco Luiz Saldanha, na canhoneira *Pedro Affonso*.
 Joaquim Carlos de Barros, ☆ 1 de prata; (A), desembarcado.
 Domingos Custodio de Almeida, na 1.ª divisão de aprendizes marinheiros de Sta. Catharina.
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro, desembarcado.
 João Antonio da Silva Picanço, ✱ 3, ✱ 6, H. P., no corpo de imperiaes marinheiros.
 Arsenio José Ferreira Junior, na canhoneira *Mearim*.
 Henrique Ribeiro Antunes, desembarcado.
 Zeferino Carlos Ferreira, ✱ 3, no Quartel General da Marinha.
 Antonio Marcellino Pinto, ✱ 6, desembarcado.
 José Francisco da Conceição, ✱ 6, no encouraçado *Bairoso*.
 Firmo Alves de Souza, desembarcado.

Officiaes da 4.ª Classe, Guardas-Marinhas.

Rodrigo Navarro de Andrade, ☆ 3 de prata, no brigue-barca *Itamaracá*.
 Francisco Teixeira de Oliveira, ✱ 6, desembarcado.
 Antonio Mariano Baretto Pereira Pinto, na comp. de aprend. marinheiros do Rio Gr. do Sul.
 João Sebastião da Silva Lisboa, no brigue-escuna *Tonelero*.
 Pedro José da Silva, em comissão no corpo de Fazenda.
 José Manoel de Almeida, ✱ 6, ☆ 1 e 3 de prata, e 9; (A), desembarcado.
 Manoel Alves de Moura, ☆ 1 de prata; (A), na canhoneira *Forte de Coimbra*.
 Heleodoro José da Silva Pereira, no vapor *Ypiranga*.
 Antonio Vicente da Cunha Pinto, no vapor *Fluminense*.
 Clemente Alcantara Toscana, no vapor *Henrique Martins*.
 Creoncides de Castro Ferreira Chaves, ✱ 6, ☆ 3 de prata, na fortaleza da Boa Viagem.
 Francisco Alvaro da Silva, desembarcado.
 Francisco Sezinando Peixoto, na companhia de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.
 Antonio Emilio de Faro, no encouraçado *Colombo*.
 Antonio Luiz de Souza, ✱ 6, no encouraçado *Cabral*.
 Oliverio Pereira Monteiro, no vapor *Ivahy*.
 Paulo Gomes da Matta, no vapor *Jaguarão*.
 Francisco Alves da Cunha, na enfermaria em Assumpção.
 Carlos Augusto Delfim Pereira, ✱ 6, na enfermaria de Santa Catharina.
 Bernardo Lopes de Siqueira, na comp. de aprendizes marinheiros do Maranhão.
 Antonio Galvão da Fontoura, no vapor *Cachoeira*.
 João Gonçalves de Oliveira Pinto, ✱ 6, desembarcado.
 João Maria Bernés de Parrabére, desembarcado.
 Caetano do Rosario Maciel, desembarcado.
 José Ernesto Desrousseaux, na companhia de aprendizes marinheiros do Paraná.
 Candido Xavier Marins, na corveta *Paraense*.
 Romualdo Rodrigues Seixas, no vapor *Nictheroy*.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, ✱ 6, na corveta *Vital de Oliveira*.
 Antonio José de Lemos, no vapor *Magé*.
 Rodolfo Marques Perdigão, desembarcado.
 José Francisco de Sá Junior, no laboratorio na Armação.
 Manoel Duarte da Silva, desembarcado.
 Eugenio Luciano de Sampalo, no estabelecimento naval do Cerrito, no Paraguay.

Isaías Cândido de Brito, no patacho *Iguassú*.
 Pedro Virgílio Orlandini, desembarcado.
 João Dias Pereira Guimarães, na companhia de aprendizes marinheiros de Sergipe.
 Manoel Antonio Pereira Botafogo, no vapor *Vidal de Negreiros*.
 Antonio Pedro Freire, desembarcado.

Addidos à 4ª Classe.

Felippe Lopes da Silva, desembarcado.
 Balthazar Alves de Oliveira Pereira, desembarcado.
 Antonio José de Lavre Pinto, desembarcado.
 José Guilherme Henriques Ferreira, escrivão do depósito naval.
 Antonio Capistrano de Moura, desembarcado.
 Luiz Antonio da Silva, no vapor *Amazonas*.
 Francisco Teixeira Pinto, desembarcado.
 João Leopoldo Gondim, no vapor *Araguary*.
 Luiz Pereira de Andrade, na contadaria de marinha.
 Francisco Thomaz de Aquino, desembarcado.
 Miguel Fortunato Segond de Mello, desembarcado.
 Adalberto de Souza Braga, desembarcado.
 Henrique José Pereira, no vapor *Marcilio Dias*.
 João Miguel da Silva Cascaes, no vapor *Greenhalgh*.
 Augusto Cesar Eloy Corrêa, desembarcado.
 Jorge Augusto Gonzales Prio, desembarcado.
 Alexandre José Fernandes Rouxinol, no vapor *Itajahy*.
 José Agostinho Marques Porto, desembarcado.
 Fortunato Henriques da Cunha, no vapor *Tramandahy*.
 Agostinho da Silva Louzada, no monitor *Piauihy*.
 José Christovão da Fonseca, no vapor *Taquary*.
 Manoel José Ramos, no vapor *Visconde de Inhaúma*.
 Luiz Garcia Soares de Bivar, na contadaria de marinha.
 João Mendes Pereira Borges, desembarcado.
 Julio da Silva Lisboa, no vapor *Onze de Junho*.
 Julio Machado de Oliveira, no vapor *Araguary*.
 José Paulo Nabuco Cirne, em comissão na fortaleza de Villegaignon.
 Eduardo Peixoto Magano, no transporte *Isabel*.
 Balthazar Alves Rodrigues Palmito, desembarcado.
 Antonio Luiz Rodrigues França, desembarcado.
 Antonio Pereira de Carvalho, desembarcado.
 José Gonçalves de Oliveira e Silva, no vapor *Lamego*.
 Luiz José Pereira da Fonseca, em comissão na fortaleza de Villegaignon.
 Rosalino Alvares Ribeiro, no vapor *Princeza*.
 Candido dos Anjos França, desembarcado.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas Junior, desembarcado.
 Floro Antonio de Andrade, desembarcado.
 Manoel Cesar de Sá, no vapor *Mariz e Barros*.
 Pedro José Nunes, no vapor *Henrique Dias*.
 João Alves de Oliveira, no vapor *Iguatemy*.
 Jorge Benjamim de Souza, no vapor *Chuy*.
 Thiago Moreira de Castro, no vapor *Felippe Camarão*.
 Joaquim Henriques Teixeira, no encouraçado *Tamandaré*.
 Ernesto Mattoso Maia Forte, desembarcado.
 Augusto Soares da Silva Torres, no vapor *Fernandes Vieira*.
 João Paulo Nepomuceno, Apontador do estabelecimento do Cerrito.
 José Antonio Teixeira Amazonas, desembarcado.
 João Muniz Pereira Junior, desembarcado.
 João Antonio Corrêa Junior, no pontão *Arroyo Negro*.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães Junior, desembarcado.
 Martiniano José Cardoso, no monitor *Ceará*.

Pedro Ferreira de Souza Guimarães, no vapor *Lima Barros*.
 Rosalvo José de Carvalho, no monitor *Alagôas*.
 Raymundo Caetano da Silva, no monitor *Rio Grande*.
 Raymundo de Andrade Leite, desembarcado.
 João Francisco Alvares Coelho, no estabelecimento naval de Itapúra.
 Joaquim Lonifacio Bahia d'Alvarenga, desembarcado.

REFORMADOS.

Official de Fazenda de 1ª Classe.

Capitão de Fragata Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Repart. do Corpo de Fazenda.

Official de Fazenda de 2ª Classe.

1º Tenente Joaquim Marques de Sant'Anna, © R. P., Cordoaria nacional.

Officiaes de Fazenda de 3ª Classe.

2º Tenente Leoncio de Andrade Silva Freitas.

2º Tenente Augusto José Gonçalves Lessa, em Pernambuco.

2º Tenente Candido José Alves da Fonseca, r. do Livramento, 33.

Commissarios de 1ª Classe reformados.

Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Basto, © R. P.

Dito graduado Francisco Pomão Ribeiro, com licença em Lisboa.

Dito dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 99.

Capitão-Tenente graduado Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.

1º Tenente Manoel da Silva Guimarães, © R. P., r. da Boa-Vista, 149.

1º Tenente Manoel Jorge Velloso, na compª de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.

1º Tenente graduado Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

Commissarios de 2ª Classe reformados.

2º Tenente graduado Marcellino de Souza e Mello, ⚔ 3, Ⓐ T., r. do Marquez de Caxias, 14 (Nichteroy).

Dito Bernardo Joaquim Pinto, na Côrte.

Dito Guilherme Vicente Short, em S. Paulo.

Dito Francisco José Manoel Verani, na compª de aprendizes marª da Parahyba do Norte.

Dito Eugenio Pinto de Andrade, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernamb.

Dito Manoel da Silva Pedrosa, na companhia de aprendizes marinheiros de Santos.

Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, em Nictheroy.

Dito Jacintho Gomes dos Reis, Ⓐ T.

Dito Antonio Francisco de Souza, no Rio Grande do Sul.

Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, ⚔ 6, ☆ 3, ladeira do Faria, 2 A.

Commissarios de 3ª Classe reformados.

Guarda-Mar. grad. Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75, Nictheroy.

Dito José Domingues Valliengo, ☆ 1, em Nictheroy.

Dito José João dos Santos Almeida, ⚔ 3, ☆ 1, ausente.

Dito Marciano Marques dos Santos, ⚔ 3, r. Formosa, 127.

Dito Luiz Leonidas Bahia.

Dito José Tinoco Braga de Almeida, r. do General Andrade Neves, 25 (Nichteroy).

Dito Pedro Baptista Pires Teixeira, na companhia de aprendizes marinheiros do Pará.

Escrivães de 1ª Classe reformados.

1º Tenente graduado Manoel Dias de Souza Lobo, Escrivão da Officina de Cordoaria do Arsenal da Côrte.

Dito Francisco Dias da Motta França, artifices da Côrte.

Dito José Antonio Franco Lima, companhia de aprendizes marinheiros da Bahia,

Dito José Matheus Evaristo Lopes, © R. P., no Pará,

MINISTERIO DA MARINHA.

Escrivães de 2ª classe reformados.

2º Tenente graduado João Antonio de Lima, no Rio Grande do Sul.
Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, H 3, $\star$ 1 e 3, na Côrte.

Escrivães de 3ª Classe reformados.

Guarda-Marinha graduado José Maria da Costa Pimentel, na Côrte.
Dito João Evangelista de Menezes, H 6, $\star$ 1 e 3; A , na compª de aprend. marª do Ceará.
Dito Affonso Alves do Rego Villela, em Pernambuco.

Arsenal de Marinha da côrte. (200

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

Inspector.

Chefe de Esquadra, Conselheiro de guerra Barão da Laguna, H 2, H 3, H 3,
 A T. de ouro; H 2, $\star$ 3, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Estandislão,
Commendador das Ordens do Leão Neerlandez, e da Real Ordem Hespa-
nhola de Carlos III. No Arsenal.

Ajudantes.

Vice-Inspector, Capitão de Mar e Guerra José Antonio de Siqueira, H 3,
 O R. P., no Arsenal.

Capitão de Fragata Cypriano de Azevedo Thompson, H 3, H 3; e Cavalleiro
da Ordem do Leão Neerlandez, no Arsenal.

Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, H 3, A T., $\star$ 1; A ,
no Arsenal.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. João de Moraes Madureira, no Arsenal.

Officiaes. José Leite Guimarães, praia Formosa, 89.

Eduardo de Oliveira Coutinho, travessa do Bom Jardim, 11 D.

Amanuenses. Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. de Catumby, 15.

Felismindo Augusto Castello-Branco, campo d'Acclamação, 33.

Manoel Candido Rodrigues Silva, r. de Silva Manoel, 16.

Porteiro. Felix Francisco Negri, r. da America, 156 A.

Commandantes das Companhias de Artifices Militares.

1.º Capitão de Mar e Guerra José Antº de Siqueira, H 3, O R. P., no Ars.

2.º Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, H 3, A T., $\star$ 1; A ,
no Arsenal.

DIRECTORES.

Das Construcções Navaes.

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, H 4, $\star$ 5, e Caval-
leiro da Ordem do Leão Neerlandez da Hollanda, morro da Viuva, 104.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, H 6, ilha das Cobras.—
(Em commissão no Paraguay.)

Addido ás Construcções Navaes.

Traiano Augusto de Carvalho, ilha das Cobras (lado da barra).

Das Officinas de Machinas.

Capitão-Tenente Carlos Braconnot, H 2, H 5, A T., $\star$ 5, r. do Passeio, 5
(Em commissão do Governo na Europa.)

Ajudante do mesmo Director.

2º Tenente graduado, Eugenio Lopes de Gomensoro, r. do Cattete, 96.

Addido ás Officinas de Machinas.

Antonio de Carvalho Paes de Andrade, largo da Gloria, 1.

Das obras civis e militares.

Tenente-Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Bacharel João de Souza Mello e Alvim, ✚ 3, 4, r. da Misericordia, 150, e Ilha das Cobras.

Da Artilharia.

Capitão de Fragata Henrique Antonio Baptista, ✚ 2, ✚ 3, 4, na Armação, em Nictheroy.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.

Patrão-Mór. 1º Tenente Antonio Machado Dutra, no Arsenal.

Engenheiro de construcções hydraulicas. Tenente-Coronel, João de Souza Mello e Alvim.

Cirurgião. Cirurgião de Esquadra Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ✚ 3, ✚ 3, 6, ① T., Gosme Velho, 25.

Capellão. Monge Benedictino, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo.

Lente de Geometria, applicada ds artes. João de Moraes Madureira (interimamente), no Arsenal.

Professor da Escola de Machinistas. 2º Ten. Grad. Eugenio Lopes de Gomensoro.

Professor de 1ª Letras. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 22.

Ajudante do mesmo Professor. Antonio José Caetano da Silva.

Desenhador. Felix Matheus Wachetta.

Dito interino Lauriano José Martins Penha, r. do Riachuelo, 67 X.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

De construcções navaes. Joaqm Feliciano Dias da Costa, r. do Gen. Camara, 164.

Das Officinas de Machinas. José Augusto Pacheco Guimarães.

Das obras civis e militares. José Firmo de Moura, r. do General Camara, 125.

Da Artilharia. Miguel Mendes Salgado, r. do Principe, 150, Cajueiros.

Escrevente do Patrão-Mór. Carlos José dos S^{os} Borges, r. do Gen. Camara, 338.

Escreventes das Officinas. João Victor Velloso, S. Domingos, Nictheroy.

Auréliano Annolino de Oliveira Tavares.

Innocencio José Pinto, r. da Alfandega, 215.

Rufino José da Cunha, Botafogo.

Francisco Antonio Teixeira Barboza, r. do Livramento, 112.

Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. de S. Frederico, m. de Santos Rodrigues.

João Rodrigues Seixal Junior.

Cincinato da Motta Pedreira. (Em commissão na provincia de Goyaz.)

Hippolyto Antonio da Rocha.

OFFICINA DA CORDOARIA.

Director. Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto, ✚ 3, © R. P., r. de José Bonifacio, S. Domingos.

Commissario. Official de Fazenda de 2ª classe reformado Joaquim Marques da Sant'Anna.

Escrivão. Official de Fazenda reform. Manoel Dias de Souza Lobo, na Armação,

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

Commandante. Capitão de Fragata Manoel Benício Furtado de Mendonça,  3,  6, Quartel da r. de Bragança.

Capellão. Conego honorário Antonio da Immaculada Conceição,  3,  6,  1; .

Professor de 1ª Letras. Eduardo Luiz Condessa.

Secretario. Escrivão de 1ª Classe reformado Francisco Dias da Motta França.

Cirurgião interino. 2º Cirurgião reformado do Corpo de Saude do Exército, Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, r. da Saude, 119.

Porteiro. Antonio Sizenando Pereira de Andrade.

Porteiro do Arsenal. Herculano José do Amaral, no Arsenal.

Ajudante do mesmo Porteiro. Manoel Pinto dos Santos.

Commandante da Imperial Galeota a Vapor. Chefe de Divisão graduado Candido José Ferreira,  3,  5,  R. P. de ouro, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, trav. do Paço, 19.

NAVIOS DESARMADOS.

Commandante Geral. Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes,  3,  R. P., e Commendador da Ordem do Leão Neerlandez, r. de S. Lourenço, 12.

Escrivão. Official de Fazenda de 1ª classe, 1º Tenente Alexandre Lazaro da Luz,  R. P., r. Nova do Ouvidor, 8.

OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

Calafate. 1ª Classe: José Francisco da Silveira.

» 2ª Classe: Joaquim José dos Santos Segundo.

Fundição. 5ª Classe: Luiz Antonio de Araujo.

Construcção. 2ª Classe: Francisco Antonio Pires.

» Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

» Contramestre, João José Rodrigues.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

Officina de Construcção naval.

Mestre, José da Silva Marques,  3,  6, r. de S. Luiz Gonzaga.

Contramestres. — Francisco Antonio de Araujo,  6, r. dos Andradas, 147.

— Innocencio Francisco dos Santos,  6, r. de S. Luiz Gonzaga.

Eucarregado da Officina de Construcção Naval, José Pereira de Souza, r. de S. Frederico, 7. (Morro de Santos Rodrigues.)

Mandadores. — Joaquim da Silva Pinto, r. da America, 1 B. — Antonio Fernandes de Figueiredo, r. do Alcantara, 28. — Manoel Ribeiro Pinto Rangel, travessa da Mangueira, 6. — Pedro Francisco Ferreira, (Dique) Ilha das Cobras. — Herculano José de Carvalho, r. do Proposito, 3. — João José dos Santos Esteves, r. do Jogo da Bola.

De Calafates.

Mestre, José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

Contramestre, Manoel da Costa, r. da Alfandega, 363.

Mandadores. — Antonio Cardoso, r. do Gen. Camara, 58 B. — João José Lopes Guerra, r. do General Camara, 58 B. — João Hippolyto da Fonseca, r. de Matto-Grosso, 35. — Luiz Martins Pinheiro, r. de Santa Luzia, 46.

De Carapinas.

Mestre, Antonio José Pereira, 6, r. de Paula Mattos, 10.
 Contramestre, Manoel dos Santos, r. do Paraíso, 6.
 Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

De Pedreiros.

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira, r. do Senhor dos Passos, 210.
 Contramestre, Antonio Luiz dos Santos, r. do Costa, 23.

De Espingardeiros.

Mestre, José Manoel Duarte, r. da Conceição, 64.
 Contramestre, Caetano José Pereira, Nictheroy.

De Pintores.

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 36.

De Tanoeiros.

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. do Livramento, 41.

Do Velame.

João da Silva, r. da Saude, 75.

Da Cordoaria.

Mestre, José Felipe da Silva Rohan, na Armação (Nictheroy).

Do Apparelho.

Mestre, Francisco Ignacio de Souza Albernaz, r. da Saude, 17.

De Correeiros e Bandeireiros.

Mestre, Joaquim José de Santa Anna, praia do Sacco, 195.

Laboratorio.

Mestre, Joaquim Pereira Barroso, Nictheroy.

Contramestres, Raphael Pedro de Alcantara, Nictheroy, e Eduardo Augusto da Silva Nunes.

De Polieiros e Torneiros.

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, 6, r. Larga de S. Joaquim, 128 A.
 Contramestre, Antonio da Silva Louzada, Adro de S. Francisco da Prainha, 9.

De Machinas.

Mestres interinos.

Da Fundição, James Shackleton.

» José Maria da Costa, 6, r. da Misericordia, 116.

De Caldeireiros de cobre, João de Deos Rodrigues, 6, r. de S. Nicoláo, 15.

De Caldeireiros de ferro, Henrique Gonçalves de Olivra, 6, r. do Livr.^{to}, 27.

De Ferreiros.—Manoel Antonio Pereira, 6, r. Nova do Principe, 39.

De Modeladores, Lewis Jones, 6, r. da Saude, 51.

De Torneiros, Pascoe Fischer, 6, praia da Gambôa, 39.

De Limadores, James Small, 6, praia da Gambôa, 39.

Contramestres interinos.

Bento José Ribeiro, 6, r. do Conde d'Eu, 118.

Antonio Vicente Madeira, 6, r. da Harmonia, 31.

Francisco Ferreira da Silva, 6, r. da America.

José Joaquim Ferreira, 6, ladeira da Conceição.

Mandadores effectivos.

Antonio Martins Corrêa.

Jorge Gomes dos Passos Perdigão.

MINISTERIO DA MARINHA.

Mandadores Interinos.

Antonio José de Freitas, r. do Principe, 112.

Amaro José Gomes.

Encarregado das Officinas de Machinas.

Francisco Cachoeira, 6, 6, 6, R. P., campo d'Acclamação, 7.

DIQUE IMPERIAL.

Escrevente.

Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.

Mestre.

Tiberio Delfino de Souza. Nas immediações do Dique.

Mandador.

Pedro Francisco Ferreira. Nas immediações do Dique.

Machinista.

Machinista de 1ª Classe, Alexandre Guedes.

Guardas.

Amaro José de Sant'Anna. Nas immediações do Dique.

Candido Corrêa Dutra. Nas immediações do Dique.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas Instrucções que baixarão com o Aviso da Secretaria de Estado de 27 de Novembro de 1863. — Veja pag. 223 do *Almanak* de 1868.

CABREA ESTABELECIDA NA ILHA DAS COBRAS.

Para os particulares, sem prejuizo do serviço publico.

Por lingada até: 5 toneladas, 20\$; 10, 22\$; 20, 25\$; 30, 35\$; 60, 50\$.

Não se poderá suspender de uma só vez peso superior a 60 toneladas.
(Instrucções de 3 de Fevereiro de 1869.)

Mestre.

Mestre de 1ª classe, Ernesto Dias Monteiro.

Machinista.

Machinista de 2ª classe, Bartholomeu José Lobão, ilha das Cobras.

CABREA FLUCTUANTE.

O mestre e o machinista são os mesmos da cabrea da ilha das Cobras.

Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

Capitão do Porto.

Chefe de Divisão Antonio Felix Corrêa de Mello, 2, 5, B. O.,
© G. I.; 2 de P., 4, e condecorado com a medalha de 2ª classe da
Corôa de Ouro da Prussia, r. Primeiro de Março, 159.

Ajudante.

1º Tenente reformado Camillo de Lellis e Silva, 3, 9, r. do Catteté, 77.
(Director interino do pharol da ilha Rasa.)

Secretario.

José Rodrigues Prego, campo da Acclamação, 26.

Escrevente.

José Baptista Quintanilha, r. do Visconde de Sapucahy.

Delegado da Capitania em Campos.

1º Tenente reformado Cypriano Bazilio Gonçalves.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

1º Tenente graduado Antonio Xavier Ramos.

Idem da Rasa, e Commandante da barca de soccorro naval

O Ajudante da Capitania do Porto 1º Tenente reformado Camillo de Lellis e Silva, ✚ 3, ☆ 9.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Vago.

Encarregados das diligencias.

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. dos Andradas.

José Francisco Coelho, r. Bella do Principe, 24 A.

Ha mais um servente.

Capitanias dos portos nas provincias. [202

Pará.— Cap. de Mar e Guerra reform. Antº Ernesto Lassance Cunha, ✚ 3.

Maranhão.—Capitão de Mar e Guerra reform. João Baptº d'Olivº Guimarães.

Parnahyba.— Capitão de Mar e Guerra reform. José Antonio Corrêa, ✚ 3.

Ceará.—

Parahyba.— Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe, ✚ 3.

Pernambuco.— Cap. de Fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 6.

Alagôas.—Capitão de Frag. Francisco José de Oliveira, ✚ 3, Ⓞ R. P. (Int.)

Sergipe.— Capitão de Mar e Guerra reformado Joaquim José da Silva, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5.

Bahia.—Chefe de Divisão reformado Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, ✚ 3, ⚙ 6, Ⓞ G. I.

Espirito-Santo.—Capitão de Fragata João Paulo da Costa Netto, ✚ 3.

Paraná.—Capitão-Tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 5, Ⓐ T., ☆ 1.

Santos.— Capitão de Mar e Guerra reformado José Eduardo Wandenkolk, ✚ 3, ⚙ 6; ✚ 2.

Santa Catharina.—Capitão de Mar e Guerra reformado Bernardo Alves de Moura, ✚ 3.

Rio Grande do Sul.— Capitão de Mar e Guerra graduado José Pereira Pinto, ✚ 3, ✚ 3.—Delegado da Capitania do porto em Porto-Alegre, o 1º Tenente José Henrique da Silva Fröes. ✚ 3, ⚙ 4.

Rio Grande do Norte.—Capitão Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras, ✚ 3, ⚙ 6, Ⓞ G. I.

Escola de Marinha. (*) [203

ESTABELECIDA Á BORDO DA FRAGATA « CONSTITUIÇÃO ».

Director da Escola.

Conselheiro Vice-Almirante graduado João Maria Wandenkolk, ✚ 2, ✚ 2, ⚙ 4, ✚ B. O.; ⚙ 3, r. de José Bonifacio, 25; S. Domingos.

Vice-Director.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Joaquim de Sequeira, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, r. do Regente, 40.

Officiaes.

Capitão-Tenente José Gregorio Affonso Lima, ✚ 3, r. dos Arcos, 32.

Capitão-Tenente Antº Carlos Rodrigues da Sª, ✚ 3, r. do Rio Comprido, 50.

(*) O Regulamento que baixou com o Decreto n. 4720 de 22 de Abril de 1871, é que rege.

Cap.-Ten. Carlos Aug^o Victoria, ⚔ 3, ⚔ 6, ☉ R. P., ☆ 3, r. de Catumby, 18 — 3.
 Capitão-Tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 9, Ajudante
 da Companhia de Aspirantes a Guardas-Marinha, praia de S. Christovão, 2.

Secretario.

2^o Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Official Archivista e Bibliothecario.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. do Vianna, 3, S. Christovão.

Amanuense.

Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. da Conceição, 142, Nictheroy.

LENTES.

1^o ANNO.

Lente de Mathematica. Capitão-Tenente honorario, 1^o Tenente da Armada,
 Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, ⚔ 3, r. do Principe, 93, Nic.
Professor de Apparellho e Manobra. Capitão de Mar e Guerra reformado Marcos
 José Evangelista, ⚔ 3, ⚔ 3, ☉ R. P.
Professor de Desenho de Figura e Paisagem. 2^o Tenente honorario Antonio
 José da Rocha, r. do Visconde de Maranguape, 57.

2^o ANNO.

Lente da 1^a Cadeira. Vago.

Lente da 2^a Cadeira. Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de
 Meirelles, r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.

Professor de Topographia e Desenho Topographico. 2^o tenente honorario, Ma-
 noel Pereira Reis, r. de D. Manoel, 1.

3^o ANNO.

Lente da 1^a Cadeira. Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,
 ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, r. do Progresso, 8, morro do Neves.

Lente da 2^a Cadeira. Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, ⚔ 3,
 r. das Lorangeiras, defronte do n. 6 A.

Professor de Desenho de Machinas. 2^o Tenente honorario Lauriano José Martins
 Penha, Engenho Novo, Goiabal.

OPPOSITORES.

De Mathematicas. Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Felipe
 Hippolyto Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

” 1^o Tenente reformado José Moreira da Costa Lima, ☉ R. P.,
 r. do Rio Comprido, 48 D.

” 1^o Tenente hon. Carlos Victor Boisson, r. do Marquez de
 Abrantes, 20 H.

” 1^o Tenente honorario (Guarda-Marinha) Bacharel Joaquim
 Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

De Physica. 1^o Tenente honorario (2^o do Imperial Corpo de Engenheiros)
 Bartholomeu José Pereira, r. da Misericordia, 107.

De Chimica Pyrotechnica. 1^o Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto
 de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, 8, Nictheroy.

PROFESSORES.

De Inglez. Padre Marcos Neville, r. Sete de Setembro, 43.

De Francez. Adolpho Tiberghien, r. de S. Carlos, 27, Nictheroy.

De Hydrographia. Vago.

ADJUNTOS.

De Desenho. José Bernardino Dias Medronho, r. do Carimbá, 2, Nictheroy.
Mariano José de Almeida, r. de Catumby, 26 E.

Medico.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra graduado José Maria de Noronha Feital, 3, 3, 5, r. de S. Bento 53, esquina da r. da Prainha.

Capellão.

Monsenhor Dr. José Joaquim Pereira da Silva, 2, r. Nova do Ouvidor, 18.

Official de Fazenda.

Capitão-Tenente do Corpo de Fazenda da Armada João Baptista de Oliveira Gama, U., r. do Livramento, 8.

Mestre d'Esgrima.

1º Tenente José Diogo Ozorio de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 13.

Mestre de Natacão.

José da Costa, r. de S. Luiz Durão, 1, S. Christovão.

Porteiro.

João Maria Pinto, r. de S. Diogo, 1.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

João Corrêa da Silva, travessa das Flôres, 2, S. Christovão.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. de S. Januario, 8 J, S. Christ.

Elias José da Silva, r. do Marquez de Caxias, 41, Nictheroy.

Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.

COMPANHIA DE ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHA, EM DEZEMBRO DE 1871.

3º anno.

José Lopes da Silva Lima Junior.
Antonio Leopoldino da Silva.
Emilio de Miranda Ferreira Campello.
Innocencio Marques de Lemos Bastos.
Francisco dos Santos Motta.
Emilio Carvalhaes Gomes.
Henrique Christiano Braune.

Godofredo Silveira da Motta.
Polycarpo Cesario de Barros.
João Cordeiro da Graça Castellões.
Otton de Carvalho Bulhões.
João Augusto Delfim Pereira.
Luiz Pinto de Sá.

2º anno.

Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.
Joaquim José Dias de Aguiar Junior.
Justiniano de Oliveira Souza Mello.
Affonso Henrique Nina.
Aristides Monteiro de Pinho.
Alberto Jacintho Corrêa de Mattos.
Julio da Silva e Oliveira.
Manoel Antonio Moreira de Carvalho.
José Gonçalves Leite.
Ignacio Luiz de Azevedo Costa.
Irenio Americo da Costa.
Laurindo Victor Paulino Junior.
Lucidio Augusto Pereira do Lago.
Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Manoel Innocencio Pires Camargo,
Frederico Corrêa da Camara.
Francisco Marques Pereira e Souza.
Joaquim José de Oliveira Sobrinho.
José Martins de Toledo.
Antão Gonçalves de Faria.
Antonio José Gonçalves Junior.
Francisco de Paula Duarte de Souza.
Alexandre Baptista Franco.
João Antonio Soares Dutra.
João Pereira Leite.
Augusto Guedes de Carvalho.
Manoel Jacintho Pinheiro.
Joaquim Ramos da Silva.

1º anno.

Joaquim Antº Fernandes d'Assumpção J.º
Henrique Ribeiro de Faria.
Bolivar José da Rocha.
Francisco Thomaz Alves Nogueira.

José Joaquim da Fonseca e Lessa.
Luiz de Azevedo Cadóval.
Raymundo Frederico Kiape da Costa Rubim.
João Francisco de Mello Carvalho.

João Baptista Gonçalves Tinoco.
 Antonio Candido do Amaral.
 José Augusto Damasio.
 Arthur da Serra Pinto.
 Miguel Antonio Fiuza Junior.
 Joaquim Alvares da Silva Penna Junior.
 Antonio Madeira Shaw.
 Carlos de Souza Ferreira.

João Joaquim Machado da Cunha.
 Francisco Nunes Pereira.
 Francisco Cordeiro Torres e Alvim Junior.
 Arthur José dos Reis Lisboa.
 José Aurelio Gonçalves.
 Joaquim Caetano Villa-Nova Junior.
 João Gabriel Monteiro de Mendonça.
 João José da Costa Figueiredo Junior.

ALUMNOS EXTERNOS.

Do 3º anno.

João Velloso de Oliveira.

Joaquim Diniz Cordeiro.

Do 2º anno.

Luiz Antonio Moreira de Carvalho.

Do 1º anno.

Fernando Carlos de Carvalho.

Externato da Escola de Marinha. [204

Creado por Decreto n.º 4679 de 17 de Janeiro de 1871.

Director. — Conselheiro Vice-Almirante graduado João Maria Wandenkolk,
 ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ B. O.; ⚔ 3, etc.; r. de José Bonifacio, 25, S. Domingos.

Vice-Director. — Bacharel Joaq^m Mendes Malheiros, r. Larga de S. Joaq^m, 110.

Secretario interino. — Balthazar Bernardino Baptista Pereira, r. do Marquez de Caxias, 4, Nictheroy.

Professor da 1ª Secção do Curso. — Bacharel João Pedro de Aquino, ⚔ 6, r. da Ajuda, 59, chacara da Floresta.

Adjunto da 1ª Secção. — Bach. Agostinho Luiz da Gama J^{or}, r. de S^a Manoel, 4 D.

Professor da 2ª Secção. — Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, r. Larga de S. Joaquim, 110.

Adjunto interino da 2ª Secção. — Bacharel Balthazar Bernardino Baptista Pereira, r. do Marquez de Caxias, 4, Nictheroy.

Porteiro. — José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S. Lourenço, 22.

Achão-se matriculados nas diversas aulas deste curso 34 alumnos.

Quartel-General da Marinha. [205

ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel-General.

Chefe de Esquadra, Conselheiro Francisco Cordeiro Torres e Alvim, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 5, ⓐ T. de ouro, ⚔ 9; ⚔ 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Misericordia, 150.

Ajudante. — Capitão de Mar e Guerra Antonio Manoel Fernandes, ⚔ 4, ⚔ 4, ⓐ T, S. Carlos, 9. (Nieth.)

Secretario. — Capitão de Fragata José Duarte da Ponte Ribeiro, ⚔ 3, ⚔ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 108.

Officiaes—2º Ten. ref., João Fernandes da Costa, r. do Passo da Patria, 22, Nict. Carlos Fernandes Monteiro, largo da Lapa, 11.

Sidronio José de Oliveira, r. da Misericordia, 132.

Amanuenses.—José Custodio da Costa, r. de S. Christovão, 55.

Julio Cesar Barroso Braga, praça do Castello, 9.

Guilherme de Souza Maia Junior, Lagoinha.

Porteiro interino.—Calisto José Ferreira, praia Formosa, 11.

Continuo.—Forriel do Corpo de Imperiaes Marinheiros, José Bonifacio Ferreira.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [206]

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Presidente. — Chefe de Divisão Felippe José Ferreira,  2,  5,  R. P. de ouro, e Cavalleiro da ordem da Corôa de Ferro da Austria, praia do Botafogo, 140.

Membros.

Chefe de Divisão reformado Manoel Francisco da Costa Pereira,  3,  G. I., r. de Todos os Santos (Engenho Novo).

Capitão de Mar e Guerra reformado David Petra de Barros,  3, r. de S. Lourenço, 34.

Capitão de Mar e Guerra reformado Thomaz da Cunha Vasconcellos,  3, r. do General Camara, 379.

Bibliotheca da Marinha. [207]

NO ARSENAL DA MARINHA.

Bibliothecario. — Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de S^o Amaro, 4, Gloria.

Escrevente. — Francisco Xavier do Coutto, r. de Santa Christina, 23.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no Arsenal.

Guarda. — Manoel Antonio Barboza, r. do Haddock Lobo, 94.

Existem actualmente 13,000 volumes encadernados e 1,574 brochados, inclusive 1,448 de 24 bibliothecas especiaes dos navios de guerra. Possui tambem 5,197 mappas e plantas diversas. Todos estes objectos estão competentemente inventariados a cargo do respectivo Bibliothecario.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes das differentes repartições da Marinha, com a condição expressa, em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento senão por ordem superior.

A Bibliotheca é franqueada ao publico desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, fornecendo-se a qualquer leitor papel, pennas e tinta, e todos os esclarecimentos necessarios.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [208]

Almirante Effectivo.

S. A. R. o Sr. D. Luiz Maria Augusto Eudes de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras,  4; Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio. (Na Europa.)

Almirante Honorario.

S. A. R. o Sr. Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras;  1,  1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

PRIMEIRA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  1,  2,  G. I.,  B. O.,  1, 4 e 9;  2, e Grã-Cruz da Imp. Ordem Austriaca de Franc^o José, r. de S. Clemente, 63.

Vice-Almirantes.

Conselheiro Diogo Ignacio Tavares, 1, 3, 3; 2, 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. Bella do Principe, 24 A (Cattete).

Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, 1, 2, 3, 3, T. de ouro, 4; 1 de P., 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, Larangeiras, 16 E.

Barão do Amazonas, 1, 2, 2, 2, 1, 3 de ouro, e 9; de de ouro, em Montevideo.

Vice-Almirante Graduado.

Conselheiro João Maria Wandenkolk, 2, 2, 4, B. O; 3, Director da Escola de Marinha, r. de José Bonifacio, 25 (S. Domingos).

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna, 2, 3, 3, T. de ouro; 2, 4, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Estanislão, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte, no Arsenal.

Conselheiro de Guerra Barão de Angra, 2, 2, 4, G. I., Director interino da estrada de ferro de D. Pedro II, r. do Infante do Cattete, 5.

Conselheiro Francisco Cordeiro Torres e Alvim, 2, 2, 5, T. de ouro, 9; 3, Moço Fidalgo com exercicio, Encarregado do quartel general da Marinha.

Barão da Passagem, 2, 3, 3, 1, 3, 7 todas de ouro, e 9, r. da Princeza, 123 A (Cajueiros). Commandante do 1º Districto Naval.

Chefe de Esquadra graduado.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, 2, 4; 3, Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 121.

Chefes de Divisão.

Felippe José Ferreira, 2, 5, R. P. de ouro, e Cavalleiro da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Presidente da Commissão de Exame das Derrotas, praia do Botafogo, 140.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, 2, 3, 6; 2, 3, Membro Effectivo do Conselho Naval, r. da Lapa, 51.

Francisco Pereira Pinto, 2, 2, 1 de ouro, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante em Chefe da força Naval estacionada no Paraguay, r. do Infante, 7.

Antonio Felix Corrêa de Mello, 2, 5, B. O., G. I.; 2 de P., 4, condecorado com a Real Ordem da Corôa de 3ª classe da Prussia, Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Primeiro de Março, 159.

Fernando Lazaro de Lima, 2, 4, 4, largo do Valdetaro, 96 B.

Conselheiro Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, 2, 3, 5, R. P. de prata, Membro Effectivo do Conselho Naval, r. do Lavradio, 67.

Victorio José Barboza da Lomba, 2, 3, 3, 3, T., 1 e 4 de ouro, e 9. Commandante da divisão do Rio Grande do Sul.

Mamede Simões da Silva, 3, 3, 5, T., 3 e 9. Commandante da divisão do 2º districto.

Chefe de Divisão graduado.

Candido José Ferreira,  3,  5,  R. P. de ouro, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeôta Imperial, travessa do Paço, 19.

Capitães de Mar e Guerra.

Francisco Candido de Castro Menezes,  3,  4,  4.

Pedro Antonio Luiz Ferr^a,  3,  6,  T. de prata,  1, r. das Marrecas, 20.

Elisiario José Barboza,  2,  3,  3,  4,  R. P.,  T.,  3 e 9;  A.

Commandante do encouraçado *Lima Barros*.

Manoel Luiz Pereira da Cunha,  3,  4,  4;  3 de P., r. da Lapa, 101.

Commandante do encouraçado *Brasil*.

Antonio Manoel Fernandes,  4,  4,  T., Ajudante do Quartel General.

José Antonio de Siqueira,  3,  R. P., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

João Gomes de Aguiar,  3,  6,  R. P. de prata, Inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

José Manoel Picanço da Costa,  3,  6;  3 de P. Commandante do encouraçado *Silvado*.

João Carlos Tavares,  3,  4,  5,  T., r. do Principe do Cattete, 22 A.

João Manoel de Moraes e Valle,  3,  5,  R. P., r. da Lapa, 51. Commandante do Batalhão Naval.

Antonio Claudio Soido,  3,  5,  T., Commissario da demarcação dos limites entre o Imperio e a Republica da Bolivia.

José da Costa Azevedo,  2,  3,  5, Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Cattete, 1.

Joaquim Francisco de Abreu,  3,  3,  3,  5,  1, 3 e 9;  A, Commandante do vapor *Amazonas*.

Ignacio Joaquim da Fonseca,  3,  3,  4;  5.

João Mendes Salgado,  2,  3,  4,  R. P.,  H. P., na Côrte, em commissão.

Jeronymo Francisco Gonçalves,  2,  3,  5. Commandante da fragata *Amazonas*.

Arthur Silveira da Motta,  2,  3,  1 e 4 de prata,  8 de ouro, e 9. Commandante da *Nictheroy*, r. do Carmo, 63.

Capitão de Mar e Guerra graduado.

José Pereira Pinto,  3,  3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, condecorado com a med. de Ouro dos Estados-Unidos, Rio Grande do Sul, Cap. do Porto.

Capitães de Fragata.

Rodrigo Antonio de Lamare,  3,  3,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commandante da Flotilha do Rio Grande do Sul.

João Paulo da Costa Netto,  3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Esp.-Santo.

Luiz da Cunha Moreira,  3,  3,  5;  3, Moço Fidalgo da Casa Imperial. Commandante da *Belmonte*.

Francisco José de Oliveira,  3,  R. P., Capitão do Porto das Alagôas.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça,  3,  6, Commandante da Companhia de artifices do Arsenal da Côrte, Quartel da r. de Bragança.

Silvino José de Carvalho Rocha,  3,  5,  R. P., Commandante do encouraçado *Bahia*, r. da Gloria, 3 (*Nictheroy*).

Pedro Thomé de Castro e Araujo,  3,  5,  R. P. Immediato do vapor *Amazonas*.

Henrique Antonio Baptista, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Director da Repartição d'Artilharia do Arsenal de Marinha da Côrte.

Luiz Maria Piquet, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ T., $\star$ 1; $\odot$, Commandante do encouraçado *Barroso*, r. da Harmonia, 62.

Genuino Augusto de Barros Torreão, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6; $\times$ 4, r. do Carvalho de Sá, 18.

Joaquim José Pinto, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ R. P., $\star$ 1; $\odot$, Commandante da corveta *Vital de Oliveira*.

Balduino José Ferreira d'Aguiar, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ 2, Commandante do encouraçado *Colombo*.

João Gomes de Faria Junior, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ T., r. de S. Pedro, 37.

Fortunato Foster Vidal, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ T., $\star$ 1, r. da Conciliação, 5. Commandante do vapor *Princeza*.

Manoel Carneiro da Rocha, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ R. P., $\star$ 1. Insp. do Ars. do Pará.

João Antonio Alves Nogueira, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ 1, 4 e 9, Commandante da corveta *Bahiana*.

Augusto Cesar Pires de Miranda, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 1 e 3 de prata, $\star$ 8 de ouro e 9. Com licença na Bahia.

Joaquim Candido dos Reis, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ R. P., $\star$ 3 e 9. Commandante do vapor *Magé*, r. da Lapa, 56.

Cypriano de Azevedo Thompson, $\oplus$ 3, e Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez da Hollanda, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

José Duarte da Ponte Ribeiro, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. do Cattete, 108.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Capitão do Porto da Provincia de Pernambuco.

Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ T., Commandante do vapor *Jaguarão*, e Administrador da praticagem da barra do Rio Grande.

Francisco Freire de Borja Salema Garção, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ R. P., $\star$ 1. Com licença em navios mercantes.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5; $\odot$, $\odot$, campo da Acclamação, 24.

Antonio Luiz von Hoonholtz, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 3 de prata e 9; $\odot$, e Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica. Commissario da demarcação dos limites entre o Imperio e a Republica do Perú, e commandante do transporte *Marcilio Dias*.

Manoel Ricardo da Cunha Couto, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\star$ 1. Em commissão hydrographica, no Paraguay.

Antonio Joaquim de Mello Tamborim, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\star$ 1. Commandante do encouraçado *Mariz e Barros*.

José Marques Guimarães, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ H. O., Director do Arsenal do Cerrito, r. da Saude, 305.

Francisco José Coelho Netto, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ T., $\star$ 1 e 4 de prata. Commandante da Corveta a vapor *Paraense*.

Helvecio de Souza Pimentel, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\star$ 1. Commandante interino do encouraçado *Herval*.

Francisco Romano Stepple da Silva, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, Inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, r. da Candelaria, 7.

Capitão de Fragata Graduado.

Joaquim Francisco Chaves, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., $\star$ 2, Inspector interino do Arsenal de Matto-Grosso.

Capitães Tenentes.

- José Gregorio Affonso Lima,  3,  R. P., r. dos Arcos, 32. Escola de Marinha.
- Antonio Carlos Rodrigues da Silva,  3, r. do Duque de Saxe, 9. Official da Escola de Marinha.
- Joaquim Guilherme de Mello Carrão,  3,  3,  5,  T.,  1, travessa da Mangueira, 1. Capitão do Porto de Paranaguá.
- Felicio de Sá e Brito,  3, Comm. da Comp. de Aprendizes Marinh. da Bahia.
- João Pedro de Carvalho Raposo,  3, r. do Ouvidor, 67.
- Pedro Leitão da Cunha,  3,  6, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, Membro Adjunto do Conselho Naval, r. d'Ajuda, 139.
- Carlos Augusto Victoria,  3,  6,  R. P., Escola de Marinha.
- Antonio Mariano de Azevedo,  3,  6.
- José Carneiro de Amorim Bezerra,  3,  1;  A, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte, r. do Hospicio de Pedro II, 10 A.
- Jeronymo Pereira de Lima Campos,  3, Lente da Escola de Marinha, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 6 A.
- José Avelino da Silva Jacques,  5, encouraçado *Bahia*.
- João Carlos de Souza Jacques,  3, Ajud. do Observatorio, r. de S. Pedro, 87.
- José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha,  3, Director dos trabalhos de escavação do porto do Rio Grande do Sul.
- Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive,  3,  6,  T.;  3, Professor da Escola Pratica de Artilharia, Arsenal de Marinha.
- Joaquim Leal Ferreira,  3, Ajudante da Inspeção do Arsenal da Bahia.
- Antonio Luiz da Silva Souto,  R. P., Commandante interino do Corpo de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
- Salustiano Caetano dos Santos,  3,  3, r. de S. Luiz Durão, 119. Major do Batalhão Naval.
- José da Cunha Moreira,  3,  R. P., Commandante da Companhia de menores do Ceará.
- João Gonçalves Duarte,  3,  4,  5,  1, 3 de prata, e 9;  A. 2º Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Jacintho Fernandes Pinheiro,  3,  5, 1, r. da Praia, S. Domingos. Chefe do Estado-Maior da Divisão do Paraguay.
- Felippe Firmino Rodrigues Chaves,  3,  4,  5,  1, 3 de prata, e 9;  A de ouro. Com licença em navios do commercio.
- Francisco Goulart Rolim,  3,  3,  5,  1, 3 de prata e 9;  A, Commandante do vapor *Tamandatahy*.
- Franciso José de Freitas,  3,  4,  4,  1, 3, 4 de prata. e 9;  A.
- Luiz da Costa Fernandes,  3,  3,  5;  O, vapor *Paraense*.
- Antonio Ximenes d'Araujo Pitada,  3,  5,  9, praia de S. Christovão, 2. Escola de Marinha.
- Manoel Ernesto de Souza França,  4. Com licença em navios do commercio.
- Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme,  5,  R. P., Moço Fidalgo com exercicio. Commandante da Companhia de Aprendizes de Santa Catharina.
- José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins,  3,  3,  5,  T.,  1. Commandante do vapor *Araguary*.
- Manoel de Moura Cirne,  3,  4,  1, r. da Conceição, 92, Nictheroy. Commandante do transporte *Leopoldina*.
- José Bernardino de Queiroz,  3,  3,  4,  5. Com licença.

José Luiz Teixeira, 3, 3, 4, 5, U., 4, 8 de prata, 9, r. do Marquez de Caxias (Nichteroy). Commandante do transporte *Visconde de Inhaúma*.

Joaquim Cardoso Pereira de Mello, 3, 4, 5. No vapor *Herval*.

Eduardo Wandenkolk, 3, 4, 5, 4, 8 de prata, e 9, r. do Marquez de Abrantes, 23.

Manoel Soares Pinto, 3, 3, 4, 5, 3 e 9, r. do Senado, 15. Commandante da Canhoneira *Vidal de Negreiros*.

Francisco Speridião Rodrigues Vaz, 3, 6. Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

João Joaquim Rodrigues Pinto, 3, 6 Pernambuco.

Arnaldo Leopoldo de Murinelly, 3, 4, 5, 1, 3 e 9; A, r. do Conde d'Eu, 176. No encouraçado *Cabral*.

Custodio José de Mello, 3, 3, 5, 7 de prata, e 9. Na Europa.

Carlos da Silveira Bastos Varella, 3, 4, 5, 1. Commandante do vapor *Taquary*.

Dionysio Manhães Barreto, 3, 4, 5, 8 de prata, e 9. Com licença.

Joaquim Antonio Cordovil Maurity, 3, 3, 7, 8 de prata, e 9. Na Europa.

Pedro Hippolyto Duarte, 6; A T., praia do Botafogo, 54.

Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, 3, Engenheiro do Arsenal de Marinha da Bahia.

Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, 3, R. P. Companhia de aprendizes marinheiros da Provincia do Espirito Santo.

Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha. Commandante do brigue-escuna *Tonclero*.

Antonio Luiz Teixeira, 3, 3, Commandante do transporte *Vassimon*, r. do Passo da Patria (S. Domingos).

Felippe Orlando Short, R. P., Commandante do vapor *Lamego*.

Manoel Martins de Araujo Castro, 3, 3, 6, A T., Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Pedro José Alves, 6, 1. Commandante do vapor *Ypiranga*.

Manoel Lopes da Cruz, 3, 3, 5, 1. Command. do vapor *Recife*.

Antonio Ferreira de Oliveira, 3, 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Cattete, 2 E. Commandante do transporte *Bonifacio*.

Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, 3, 6, 1, 3 e 9; A. Corveta *Vital d'Oliveira*, r. de D. Mariana.

Eduardo Augusto de Oliveira, 4, 6, 3 e 9; A, r. Formosa, 48. Commandante da canhoneira *Ivahy*.

Eduardo Fabio Pereira Franco, 4. Commandante do transporte *Isabel*.

Manoel de Araujo Cortez, 5, 1 e 4. Comm. da canhoneira *Araguahy*.

José Antonio de Alvarim Costa, 3, 4, 6, 3 e 9; A. Commandante da canhoneira *Henrique Martins*.

Carlos Frederico de Noronha, 4, 6, 1, 3 e 9, r. do Conde d'Eu, 91. Commandante da canhoneira *Ivahy*.

Carlos Balthazar da Silveira, 3, 4, 6, 1. Commandante da canhoneira *Pedro Affonso*.

Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, 6, 1. Ajudante do Director da Artilharia Naval, r. do Theatro, 33, 2º andar.

Antonio Severiano Nunes, 3, 5. Commandante interino do encouraçado *Tamandaré*.

Estanislão Przewodowsky, † 3, ☉ 4, ☼ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ , Commandante do vapor *Greenhalgh*.

José Pinto da Luz, † 3, ☼ 6, ☆ 1, r. Primeiro de Março. Encouraçado *Lima Barros*.

José Candido Guillobel, † 3, ☼ 6, ☆ 3 e 9. Comissão de limites com o Perú.

Julio Cesar de Noronha, † 3, ☼ 6, ☆ 1, 3 e 9, r. do Torres, 15. Corveta *Bahiana*.

Luiz Felipe Saldanha da Gama, † 3, ☼ 6, ☆ 1. Na corveta *Bahiana*.

Primeiros Tenentes.

José Francisco Pinto, ☼ 3, Com licença no Pará, r. do Lavradio, 48.

João Moreira da Costa Lima, ☼ 3, ☼ 6, Ajudante do Inspector do Arsenal da Bahia.

Francisco Antonio Salomé Pereira, ☼ 3, † 3, ☼ 6, Ⓐ T., ☆ 1 e 3 de prata, e 9; Ⓐ .

Augusto Maximo Baptista, na canhoneira *Araguary*.

Desiderio Celestino de Castro Junior, ☼ 3, Ⓞ R. P. No Rio Grande do Sul. Commandante do vapor *Cachoeira*.

Ernesto Ignacio Cardim, no 3º Districto.

Pedro David Durocher, Ⓞ R. P., ☆ 2, Commandante do vapor *Chuy*.

José Maria do Nascimento Junior, ☼ 3, ☼ 6, Ⓞ R. P., r. de José Bonifacio, 48, S. Domingos. Comissão hydrographica.

Antonio Joaquim Moreira Marques, ☼ 3, † 3, ☼ 6, Ⓐ T., Commandante do vapor *Onze de Junho*.

José Candido Duarte, Ⓞ R. P., praia do Botafogo, 54.

José Hippolyto de Menezes, ☼ 3, † 3, ☼ 5, Ⓞ U. de prata, ☆ 3 e 9, no Batalhão Naval, r. do Principe, 79 (Cajueiros). Destacado no Quartel General da Marinha.

José Antº da Silva Maia, Ponta do Cajú, 55 A. Encouraçado *Tamandaré*.

Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, Ajudante das Officinas de Machinas do Arsenal de Marinha da Côrte. Em commissão na Europa.

Emilio Augusto de Mello e Alvim, r. da Misericordia, 150. Director das Officinas de Machinas da Bahia.

Francisco Forjaz de Lacerda, ☼ 3, † 3, ☼ 5. Monitor *Piauhy*.

Manoel Lopes de Santa Rosa, ☆ 1.

Pedro Lopes da Conceição, Commandante da companhia de aprendizes marinhaes de Pernambuco.

João Henriques de Carvalho e Mello, ☼ 6, Batalhão Naval, r. do Senhor dos Passos, 155.

José Carlos Palmeira, † 3, ☼ 5. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santos.

João José Lisboa, ☼ 6, Ajudante do Batalhão Naval, r. do Ypiranga, 11.

Manoel Joaquim da Costa Junior. Batalhão Naval.

Manoel Marques Mancebo, † 3, ☼ 5, ☆ 1, r. de Evaristo da Veiga, 82. Com licença em navios do commercio.

Fernando Xavier de Castro, † 3, ☼ 4, ☆ 1. Commandante do vapor *Felippe Camarão*.

Domingos José de Azevedo Junior. Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Frederico Guilherme de Lorena, † 3, ☼ 4, ☼ 6. Divisão do Paraguay.

Pedro Antonio do Monte Bastos, ☼ 3, † 3, ☼ 4, Ⓞ R. P., ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ , r. de S. Pedro, 83. No transporte *Visconde de Inhaúma*.

- Henrique Messeder da Rocha Freire. Encouraçado *Cabral*, r. do Passeio, 15.
- Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, ☼ 6, Divisão do Paraguay.
- Antonio Calmon du Pin e Almeida, Director das Construcções navaes do Arsenal da Bahia.
- Joaquim Gonçalves Martins, ✚ 3, ☼ 6, ☆ 1; Ⓐ. Á disposição do Presidente de Matto-Grosso.
- Francisco de Paula Telles de Menezes, ✚ 3, ☼ 6, ☆ 1; Ⓐ. Commandante do hyate *Rio de Contas*.
- Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☆ 3 e 9; Ⓐ. Commandante da canhoneira *Itajahy*.
- Pedro Pinto da Veiga, ✚ 3, ☼ 5, r. d'Alfandega, 72. Ajudante d'ordens da Divisão do Rio Grande do Sul.
- Miguel Joaquim Pederneiras, ✚ 3, ☼ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ, r. de Theophilo Ottoni, 166. Commandante da Companhia de Aprendizizes do Pará.
- Miguel Antonio Pestana, ✚ 3, ☼ 6, ☆ 1, 3 e 9, r. de D. Manoel, 12. No encouraçado *Cabral*.
- José Luiz Pereira de Souza, Companhia de Aprendizizes marinheiros da Bahia.
- José Lamego Costa, ☼ 6, ☆ 1. Com licença.
- Gaspar da S.^a Rodrigues, ☼ 6, ☆ 1. No Batalhão Naval.
- Francisco Jeronymo Gonçalves, ✚ 3, ☼ 6. Commandante da companhia de aprendizes marinheiros da Parahyba.
- Filinto Perry, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ. Encouraçado *Cabral*.
- Manoel Aug^{to} de Castro Menezes, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 3 e 9; Ⓐ, Transp. *Bonifacio*.
- Francisco Felix da Fonseca Perreira Pinto, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☆ 1, 3, e 9. Á disposição do Presidente do Rio Grande do Sul.
- Tell José Ferrão, ✚ 3, ☆ 1. Commandante da flotilha do Amazonas.
- Pedro Nolasco Pereira da Cunha, ☼ 6, vapor *Greenhalgh*.
- José Ignacio Borges Machado, Commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.
- Manoel Lourenço de Castro Rocha, ✚ 3, ☼ 5. Canhoneira *Mearim*.
- Augusto Cesar da Silva, ☼ 6. Commandante da companhia de aprendizes marinheiros de Sergipe.
- Manoel Terencio Corrêa da Silveira, ☆ 4 e 8 de prata, e 9. No Rio Grande.
- Magno Alexandrino de Oliveira Brito, ✚ 3, ☼ 4, r. do Cattete, 25. Na canhoneira *Fortc de Coimbra*.
- Saturnino Vieira de Carvalho, ☼ 6, r. de S. Pedro, 25. No *Cabral*.
- José Domingues Barboza, ✚ 3, r. da Providencia, 55. No Rio Grande do Sul.
- João Rodrigues Garcia, vapor *Jaguarão*.
- João José Lopes Ferraz e Castro, ✚ 3, ☼ 4. No encouraçado *Cabral*.
- Francisco de Paula Sarmanho; ☆ 1. Commandante do vapor *Tramandahy*.
- Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira, ☆ 9. Comandante do monitor *Pará*.
- Joaquim Domingues de Carvalho, ☼ 6. Ajudante do Arsenal do Cerrito.
- Faustino Martins Bastos, ☼ 6. Com licença.
- Euzebio de Paiva Legey, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 6, ☆ 1. Transporte *Vassimon*.
- Eliezer Coutinho Tavares, ✚ 2, ☼ 4, ☼ 4, ☆ 1. Comm. do vapor *H. Dias*.
- Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☆ 1. Com licença em navios do commercio.
- José Victor de Lamare, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 6, ☆ 1 e 4. Commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.
- João Justino de Proença, ☼ 4, ☼ 6, Ⓢ U. Secretario e Ajudante d'ordens da Divisão do Paraguay.

- Quintino Francisco da Costa, 6, 1; A. Companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
- José Dorothêo da Silva, 3. Commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Paraná.
- Gregorio Ferreira de Paiva, 3, 5, 1. No *Silvado*.
- Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, 6. Ajudante da Inspecção do arsenal de Pernambuco.
- Antonio Machado Dutra, 5, Patrão-Mór do arsenal da côrte.
- Irenêo José da Rocha, Commandante da companhia de aprendizes marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.
- Manoel José Alves Barboza, 3, 4, 6, 3 e 9; A. Na Europa.
- Rodrigo Antonio de Lamare, 3, 6, 3 e 9; A. No vapor *Silveira*.
- Manoel do Nascimento Castro e S^a, 4, 5, 3 e 9; A, r. do Costa, 60. No encouraçado *Lima Barros*.
- Antonio Quintiliano de Castro e Silva, 3, 4, 5, 8 de prata e 9. Na corveta *Bahiana*.
- Antonio José Leite Lobo, 6. Na Europa.
- Joaquim Marques Baptista de Leão Junior, 3, 4, 6, 8 de prata e 9. Na corveta *Nitheroy*.
- Luiz de Paula Mascarenhas, 4, 5. No encouraçado *Cabral*.
- Henry Ellery, 3, 6, Ajudante d'Ordens do Commandante da Divisão Naval do Paraguay.
- João Candido Brasil, 3, 6, 8 de prata e 9. Na Europa.
- Miguel Ribeiro Lisboa, 3, 4, 6, 8 de prata e 9. Com licença em navios do commercio.
- José Manoel Fontes, 3, 6, 8 de prata e 9. No transporte *Isabel*.
- Francisco Calheiros da Graça, 3, 6. Na encouraçado *Brasil*.
- Henrique Pinheiro Guedes, 3, 6, 8 de prata e 9. *Bahiana*.
- Antonio Francisco Velho Junior, 3, 6, 8 de prata e 9. *Felippe Camarão*.
- Hippolyto de Simas Bittencourt. Commandante interino do vapor *Fluminense*.
- Rodrigo José da Rocha, 6, r. do Costa, 4 A. Encouraçado *Barroso*.
- Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, 3, 5, 3 e 9; A. *Belmonte*.
- Manoel Pereira Pinto Bravo, 3, r. da Quit., 115. *Henrique Martins*.
- Felix José da Silva, 6. No *Lima Barros*.
- José Marques Mancebo, 6, vapor *Magé*.
- Frederico Guilherme de Souza Serrano, praça de D. Pedro I, 75 C. Na fragata *Amazonas*.
- Henrique Fausto Belham, 6. Commandante do monitor *Rio Grande*.
- Herman Ludwig Gade, 6. Na Europa.
- José Antonio de Oliveira Freitas, 6. 3º districto.
- João Bernardino de Araujo, 6, 3 e 9; A. Divisão Naval do Rio Grande.
- Adolpho Paulo do Bomsucesso Galhardo, 3, 6. Encouraçado *Cabral*.
- Manoel Antonio Fiuza, 6, r. da Saude, 99. Batalhão Naval.
- Antº Carlos Freire de Carvº, 6, lad. do Semin., 16. Com licença na Europa.
- João Alves Ferreira da Rocha, 6. Secretario do 2º Districto Naval.
- Athanagildo Barata Ribeiro, 6. Nas officinas do Arsenal da Côrte.
- Eduardo de Barros Gonda, 3, 6.
- José Porfirio de Souza Lobo, 4, na canhoneira *Henrique Dias*.
- Ildefonso Felipe de Souza, na canhoneira *Itajahy*.
- Francisco Flaviano de Cantalice, 6. Encouraçado *Mariz e Barros*.
- José Leoncio da Silva Rosa, 6. Divisão do Paraguay.

José Carlos de Carvalho,  4,  8 de prata e 9,  H. P. Encouraçado *Bahia*.
 André de Paula Cirne Madeira,  6,  8 de prata e 9, na corveta *Nictheroy*,
 r. da Conceição, 112 (*Nictheroy*).
 Luiz José dos Santos, na corveta *Nictheroy*.
 Rodrigo Nuno da Costa,  4, na *Belmonte*.
 João Nepomuceno Baptista, na *Mearim*.
 Francisco José da Silva Fontes. *Vital de Oliveira*.
 Antonio Delfim da Silva Guimarães. *Bahia*.
 Antonio da Silva Fróes Junior, r. do Ouvidor, 78. Divisão do Rio Grande.
 Arthur de Azevedo Thompson,  6. Com licença.
 Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira,  6, na Divisão do Paraguay.
 Amaro da Rocha Christallina, no vapor *Belmonte*.
 Victor Candido Barreto,  6, na Divisão do Paraguay.
 Francisco Belmiro de Mattos Tupim, encouraçado *Brasil*, r. da Ajuda, 73.
 João Egidio Castro de Jesus, no vapor *Pedro Affonso*.
 Leopoldino José dos Passos Junior,  3,  9, na Divisão do Paraguay, r.
 dos Invalidos, 51.
 José Pedro Alves de Barros,  3, na corveta *Bahiana*.
 Mancel Maria de Carvalho,  6. *Bahiana*.

Segundos Tenentes.

Alfredo Pereira de Araujo Neves,  3,  4,  H. P.,  8 de prata e 9.
 Com licença.
 Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos,  4. Cumprindo sentença.
 José Alves Coelho da Silva, no vapor *Fluminense*.
 Affonso de Alencastro Graça. Encouraçado *Bahia*.
 Alvaro Nuno Ribeiro Belfort. *Rio de Contas*.
 Francisco Pinto de Novaes. Vapor *Recife*.
 Luiz Pedro Tavares Junior. *Vital de Oliveira*.
 João Antonio de Miranda Nielsen. Brigue-escuna *Tonelero*.
 Candido Tertuliano Ewerton Quadros. Com licença.
 João Carlos da Fonseca Pereira Pinto. Vapor *Marcilio Dias*.
 José Antonio da Silva Guimarães. *Vital de Oliveira*.
 Francisco Gavião Pereira Pinto. *Bahiana*.
 José Pereira Guimarães. Vapor *Amazonas*.
 Alexandrino Faria de Alencar.
 Miguel José da Motta Leite de Araujo. Vapor *Marcilio Dias*.
 Joaquim Thomaz da Silva Coelho. Vapor *Magé*.
 Juvencio Nogueira de Moraes. *Bahiana*.
 Lucio Soares Corrêa de Faria. *Bahiana*.
 Felipe Fernandes de Castro. *Belmonte*.
 Paulo Antonio Ribeiro do Couto. Divisão do Paraguay.
 Francisco Alberto de Castro Menezes. Vapor *Magé*.
 Francisco Manoel Ribeiro. *Araguary*.
 Aprigio dos Santos Rocha. *Belmonte*.
 José Francisco de Brito Junior. Divisão do Paraguay.
 Leonardo Ribeiro Alvares. Vapor *Vital de Negreiros*.
 José Egydio Garcez Palha. Divisão do Paraguay.
 Francisco Ignacio Pereira da Cunha. Vapor *Paraense*.
 João Mendes da Costa Sabugal. *Cabral*.
 Alexandre Galdino da Veiga. Brigue-escuna *Tonelero*.

Manoel Dias Cardoso. Divisão do Paraguay.
 Bento Januario Sayão da Silva. Nas officinas do Arsenal da Côrte.
 João da Silva Fernandes. *Nictheroy*.
 Bernardino José Moreira. Vapor *Recife*.
 Affonso Esteves Eduardo Martins. Encouraçado *Brasil*.
 Antonio Manoel Crespo. Vapor *Ypiranga*.
 Manoel Gonçalves do Valle Guimarães. Vapor *Magé*.
 José Manoel Pereira de Sampaio. Encouraçado *Brasil*.
 Frederico Ferreira de Oliveira. *Nictheroy*.
 Joaquim Pedro Alves de Barros. *Lima Barros*.
 Constante Gomes Sudré. Com licença.
 Fernando Lourenço Carlos de Almeida. *Lima Barros*.
 Alfredo Augusto de Lima Barros. Encouraçado *Brasil*.
 Julio Carneiro da Silva Braga. Encouraçado *Brasil*.
 Almirio Leandro da Silva Ribeiro. Vapor *Recife*.
 Silvino José de Carvalho Rocha. Vapor *Amazonas*.

Guardas-Marinha.

TURMA DE 1857.

Bacharel Joaquim Velloso Tavares, Oppositor da Escola de Marinha, r. Santo Amaro, 4.

TURMA DE 1869.

Candido Floriano da Costa Barreto. <i>Bahiana</i> .	Manoel Venancio Campos da Paz. <i>Bahiana</i> .
Francisco Agapito da Veiga. <i>Bahiana</i> .	Carlos José de Araujo Pinheiro. <i>Bahiana</i> .
Leopoldo Bandeira de Gouvêa. <i>Bahiana</i> .	Sabino de Azeredo Coutinho. <i>Bahiana</i> .
Luiz Lamelles. <i>Bahiana</i> .	Presciliano Olympio Nogueira Neves. <i>Bahiana</i> .

TURMA DE 1870.

Bernardo Gonçalves da Costa.	Alfredo José de Abreu.
Alfredo Silverio de Souza.	Arthur Indio do Brasil e Silva.
Justino de Souza Franco.	Cyrillo Gonçalves Negreiros.
José Rodrigues de Abreu.	Gustavo Antonio Garnier.
Francisco José Vieira.	João José da Silva e Souza.
Manoel Rodrigues Cajados.	Candido Francisco Garrido Bellas Junior.
José Ramos da Fonseca.	Candido dos Santos Lara.
Jeronimo Ferreira das Neves.	Bento Corrêa da Camara.
Francisco Antonio de Macedo.	José Lopes Pereira Bahia Junior.
Alberto Saladino Figueira de Aguiar.	Ignacio José Godinho.

SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Capitão de Mar e Guerra.

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, 3, 3, 5, U., T., 1 e 9, r. de Silva Manoel, 30. Em Montevidéo.

Capitães-Tenentes.

Antonio Coelho Fragoso, 3, Cavalleiro de 1ª Classe da Ord. Ernestina de Saxe, Mordomo de S. A. R. o Principe Duque de Saxe, r. do Infante, 9.
 José Maximiano de Mello e Alvim. Com licença em Santa Catharina.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, 3, 6, R. P.; r. do Haddock Lobo, 90 B.
 Carlos Braconnot, 2, 3, 5; de prata, 5. Em commissão na Europa.
 Bernardino José de Queiroz, 3, 4. Com licença em navios do commercio.
 Jacintho de Mendonça Paes Leme, em Santa Catharina.
 Francisco da Cunha Galvão, na Bahia.

Primeiros Tenentes.

João Duarte da Ponte Ribeiro, 3, 3, 5, Secretario da Leg. do Perú.
 Jácome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presid.ª como Engenheiro.

Francisco Soares de Andréa, estudando na Escola Central. À disposição do Ministro da Agricultura.

José Ignacio da Silva Coitinho, 6, 3, 7 e 9.

Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão, 6, 4, r. da Saude, 46.

Augusto José de Souza Soares de Andréa. No Pará.

Joaquim Maria Nogueira, 3. Com licença em Maranhão.

José Antonio Corrêa de Mello, 3, 6, 2 de prata. Na Côrte.

Segundos Tenentes.

Manoel de Souza Gomes Junior. (Extraviado em Matto-Grosso.)

Simplicio Gonçalves de Oliveira, 3. No Pará.

TERCEIRA CLASSE.

Officiaes d'Armada reformados. (209)

Almirante.

Guilherme Parker, 2, 3, 3, T. de curo, G. I., Montevidéo.

Chefes d'Esquadra.

Rodrigo Theodoro de Freitas, 3, 5, G. I., B. O., r. d'Ajuda, 58.

Francº da Silva Lobão, 2, 4, B. O., G. I., 3, r. D. Manoel, 10.

Pedro da Cunha, 3, 5, G. I. Pará, na Companhia do Amazonas.

Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5. Director do Hospital de Mari-
nha da Côrte, r. da Praia, 375, Nictheroy.

Chefe d'Esquadra graduado.

Barão de Melgaço, 2, 4, 5, Provincia de Matto-Grosso, com licença.

Chefes de Divisão.

Manoel Francisco da Costa Pereira, 3, G. I. Commissão de Derrotas, r.
de Todos os Santos, Engenho Novo.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 3, 5, G. I., Cap. do Porto da Bahia.

Antonio Lopes de Mesquita, 3, 5, R. P., 4, r. da Candelaria, 40.

Victor de Santiago Subrá, 2, 4, G. I, r. do Ouvidor, 64.

Chefe de Divisão graduado.

Henrique Hoffsmith, 3, 5, G. I.; 5, em Marselha, com licença.

Capitães de Mar e Guerra.

José Gonçalves Victoria, 3, 6, r. do Cunha, Catumby.

Joaquim Alves de Castilho, 5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.

João Nepomuceno de Menezes, 3, G. I., R. P. de ouro, e Commendador
da ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Commandante geral dos navios
desarmados, r. de S. Lourenço, 12.

José Rodrigues Freire Cardoso, 3, 5, r. do Haddock Lobo, 90 C.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, 3, 4, 5, R. P., Lisboa.

Joaquim José da Silva, 3, 3, 4, 5, r. da Misericordia, 78. Capitão
do Porto de Sergipe.

José Manoel da Costa, 3, 3, S. Domingos.

Joaquim José d'Oliveira, 3, R. P., r. Sete de Setembro, 62.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

José Antonio Corrêa, 3, Capitão do Porto da Parnahyba.

David Petra de Barros, 3, Comm. do Exame das Derrotas, r. de S. Lour., 34.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, 3, B. O. C., Rio Grande do Sul.

Bernardo Alves de Moura, 3, Capitão do Porto de Santa Catharina.

Manoel de Oliveira Paes, 5, Porto-Alegre.

José Moreira Guerra, 3, 3, 5, Sergipe.

Francisco Joaquim de Sequeira, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 4, Moço Fidalgo com exercicio, Vice-Director da Escola de Marinha, r. do Regente, 40.
 Guilherme Augusto de Freitas, $\clubsuit$ 3, Administ. do Cemit. de S. João Baptista.
 Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, $\heartsuit$ 4, $\heartsuit$ 6. No Rio Grande.
 João Baptista d'Oliveira Guimarães, Capitão do Porto do Maranhão.
 Marcos José Evangelista, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\odot$ R. P. de prata, Professor de Apparelho e Manobra da Escola de Marinha.
 José Maria Galhardo, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 4, $\heartsuit$ 4, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.
 José Eduardo Wandenkolk $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ 6; $\spadesuit$ 2, Capitão do Porto de Santos.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, $\spadesuit$ 3, r. do General Camara, 379. Membro da Commissão de Derrotas.
 Antonio Ernesto Lassance e Cunha, $\spadesuit$ 3, Capitão do Porto do Pará.
 Ludgero de Salles e Oliveira, $\clubsuit$ 3, travessa do Paço, 24.
 Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso. Na Companhia do Amazonas.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Fernando José Possolo, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 4, $\heartsuit$ 4, $\odot$ R. P. de ouro. Intendente da Marinha na côrte, ladeira da Misericórdia, 6.
 Francisco Luiz da Gama Rosa, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ 4, $\heartsuit$ 5, $\odot$ R. P., na Côrte.
 Antonio José Pereira Leal, $\heartsuit$ 4, com licença na Comp. do Amazonas.

Capitães de Fragata.

Caetano Alves de Souza Filgueiras, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ 6, $\odot$ G. I., Capitão do Porto do Rio grande do Norte.
 José Ricardo Coelho d'Abreu, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 4, Porto-Alegre.
 Miguel José de Mello, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6, r. dos Arcos, 10.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, $\heartsuit$ 6, Muruhy, em Nictheroy.
 João José da Matta, r. d'Ajuda, 127.
 Achilles Lacombe, $\clubsuit$ 3, Capitão do Porto da Parahyba.
 José Antonio de Lima, $\clubsuit$ 3, r. do Bomfim, S. Christovão.
 Antonio Joaquim de Santa Barbara, $\clubsuit$ 3, largo dos Leões.
 Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção. Na Bahia.
 Francisco Duarte da Costa Vidal, $\heartsuit$ 4, $\star$ 4. Villa de Itaquí.
 Candido Benicio da Silva, $\clubsuit$ 3, r. do Ouvidor, 27.

Capitães-Tenentes.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, $\heartsuit$ 2, Official da Real ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.
 Conselheiro, Felipe José Pereira Leal, $\heartsuit$ 3, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 4, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Perú.
 Joaquim José d'Almeida Camara Manoel, Portugal.
 Vicente Navarro Cardoso, $\clubsuit$ 3, r. do Conde d'Eu, 26 R.
 José Joaquim de Oliveira, $\odot$ R. P., r. d'Ajuda, 127.
 Francisco Parahybuna dos Reis, Côrte.
 Joaquim Lucio de Araujo Junior, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T. de prata. Montevidéo.
 José Antonio de Souza Netto, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P. de prata, Director da Cordoaria, r. de José Bonifacio, 54, S. Domingos.
 Manoel Joaquim de Souza Junqueira, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 4, Rio Grande do Sul.
 José Leopoldo de Noronha Torrezão, r. do Cubango, 16, Nictheroy.
 Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, $\clubsuit$ 3, Fidalgo Cavalleiro, Commandante de Paquete da linha de Santos, r. do Nuncio, 11.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, Lente da Escola de Marinha, r. do Progresso, 7, morro das Neves.
 José Lopes de Sá, 3, ④ T., Companhia do Amazonas.
 José Henriques da Silva Fróes, 3, Delegado da Capitania do Porto em Porto-Alegre.
 Alexandre José de Araujo, 3, Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.
 Enéas Justo de Barros Torreão, 3, 6, ④ T. Na côrte.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa.

Primeiros Tenentes.

Eugenio Aprigio da Veiga, Côrte.
 Augusto Cesar de Castro Menezes, 4, Capitão de Fragata honorario, Contador da Marinha, r. do Presidente Domiciano, 18, S. Domingos.
 Francisco de Paula Barreto, Pará.
 João Evangelista Bandeira Machado, 3, Commandante da Fortaleza da Boa-Viagem e da Companhia de Aprendizes Marinheiros.
 Manoel Maria Ricaldes, Rio Grande do Sul.
 Luiz Francisco Corrêa Leal, 3, r. de Santa Anna, 26, Nictheroy.
 Miguel Carlos Corrêa Lemos, ④ R. P. de prata, Montevidéo.
 João Lucio de Souza Valente, 1º Official da Pagadoria das Tropas, r. de S. Lourenço, 22.
 Joaquim José Marques, Côrte.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, becco dos Ferreiros, 2.
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada, 3, 4, r. do Hospicio, 26.
 Satyro Gomes Cruz, com licença nos navios mercantes.
 Theotônio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 46.
 José Rodrigues dos Santos, 2 de P., r. de S. José, 59.
 Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, 6, ④ T., Montevidéo.
 Joaquim de Paula Martins e Silva, Director da Colonia do Rio Novo na Provincia do Espirito-Santo, r. da Floresta, 4.
 Antonio Corrêa de Brito, 6, ④ T. de prata. Nos Mendes.
 João Travassos da Costa, ④ R. P. de ouro; 3. Com licença no Maranhão.
 Leonidas Marcondes de Montezuma. Inglaterra.
 Galdino Cicero de Miranda, ④ R. P. de prata. Bahia.
 Luiz Carlos Domingues Ferr., Secret. do Bat. Nav., r. da Floresta, 20, Cat.
 José Maria Vaz Lobo, Quinta da Boa-Vista.
 Francisco Manoel Alvares de Araujo.
 José Rodrigues de Souza. Pernambuco.
 Cypriano Basilio Gonçalves, ④ R. P., Delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra, r. d'America, 243.
 Arnaldo José Pinto de Cerqueira. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, r. Larga de S. Joaquim.
 Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, na Côrte.
 José Moreira da Costa Lima, ④ R. P. de prata, Oppositor da Escola de Marinha, r. do Rio Comprido, 48 D.
 Braz José dos Reis, Commandante da Comp. de Aprend. Mar. de Pernamb.
 Camillo de Lellis e Silva, 3, 9, r. do Cattete 77. Ajudante da Capitania do Porto da Côrte.

Lourenço Luiz Pereira de Souza, Ajudante da Capitania do Porto na Bahia.
 Francisco de Paula Fragoço, r. da Saude, 43.
 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme. Em Santa Catharina.
 Antonio Manoel Perdigão Fernandes, r. das Marrecas, 28. No Batalhão Naval.
 Rufino Luiz Tavares, ✠ 3, ☉ R. P. Na Companhia do Amazonas.
 Jorge Saturnino de Menezes, ☉ R. P., r. dos Andradas, 44.
 Antonio da Costa e Oliveira, no Pará.
 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, ☉ R. P. de prata.
 Olympio José Chavantes, ✠ 6.
 Geraldo Candido Martins, ☉ R. P., r. de S. Bento, 50.
 Ricardo Greenhalgh.
 Man^{el} Franc^o Corrêa Leal, ✠ 3, Lente da Esc. de Mar., r. do Príncipe, 45, Nict.
 Joaquim Augusto da Costa Sampaio, ✠ 6, largo de Santa Rita, 20.
 Collatino Marques de Souza, ✠ 3, ☉ R. P. Bahia.
 Henrique Francisco Caldas, na Côrte.
 José Severo Moreira Rio, ✠ 3, ✠ 6, ☆ 1 de prata. Nas dócas d'Alfandega.
 Francisco José da Silva Quintanilha.
 José Antonio Lopes, ✠ 4, ☆ 1, 3 e 9, r. da Prainha, 74.
 Clemente de Cerqueira Lima.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima, ✠ 3, ✠ 6, r. de S. Joaquim, 152. (Europa.)
 João Fernandes da Costa, Official do Quart.-Gen., r. dos Guarany's, 35, Nict.
 José Maria Pereira Caldas, r. de Silva Manoel, Empreg. no Thesouro Nacional.
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.
 Joaquim José da Silva Rocha. Rio Grande do Sul.
 Francisco Fernandes dos Santos. Côrte.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra, Commandante da 2^a divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.
 José Maria de Carvalho Junior, ✠ 6. Pernambuco.
 Manoel Antonio Viegas, ✠ 6, Ⓐ T., Stereometra da Alfandega de Pernamb.
 Antonio Fernandes dos Santos, Secret. da Esc. de Marin., r. dos Invalidos, 30.
 João Thomaz Alvès. Minas-Geraes.
 José Antonio da Costa Gama, ☉ R. P. Côrte.
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, Ⓐ, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul.
 Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, ✠ 6, r. de Santo Ignacio.

Officiaes do Culto. [210

Capellães extranumerarios.

Monsenhor Dr. José Joaq^m Pereira da Silva, ✠ 2, Capel. da Escola de Marinha.
 Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, Hosp. de Marinha da Côrte.
 Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo, ✠ 3, ☆ 1 e 3, Batalhão Naval, r. da Lampadoza, 23.
 Padre Ignacio Ferreira Campello. Com licença.
 Conego honorario Antonio da Immaculada Conceição, ✠ 3, ✠ 6, ☆ 1; Ⓐ. Na Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Marinha da Côrte.
 Padre Luiz da França Guimarães. Arsenal da Bahia.
 Padre Benedicto Thomé da Cunha Mello. Arsenal do Pará.

Padre Ant^o da Conceição Gomes de Amorim, corveta *Nictheroy*, r. d'Alf., 147.
 Padre Macario da Alexandria e Souza.
 Padre Manoel Francisco de Araujo Bastos. Arsenal do Pará.
 Padre Benedicto Conti, ✠ 3. Na Divisão do Paraguay ; r. d'Assembléa, 14.
 Padre João Crocco. No Vapor *Amazonas*.
 Frei S. Braz Maciel, Companhia de Aprendizizes da Bahia.
 Padre José Gregorio da Silva Carvalho. Arsenal de Pernambuco.
 Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo. Arsenal de Marinha da Côrte.
 Padre José Teixeira de Menezes. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Frei Manoel da Natividade Azevedo. Corveta *Vital de Oliveira*.
 Padre D. Fernando Covello. Arsenal do Cerrito.
 Frei Francisco Ruivo do Amor Divino. Companhia de aprendizes de Santos.
 Conego José Alberto de Sant'Anna. Companhia de aprendizes de Sergipe.
 Frei Pedro de Ascenção Moreira. Companhia de aprendizes da Boa-viagem.

Batalhão Naval. [211

QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

Capitão de Mar e Guerra, Commandante. — João Manoel de Moraes e Valle, ✠ 3, ✠ 5, ☉ R. P., r. da Lapa, 51.
Capitão-Tenente, Major. — Salustiano Caetano dos Santos, ✠ 3, ✠ 3, trav. de S. Luiz, 3, S. Christovão.
Primeiro-Tenente Ajud. — João Henriques de Carvalho Mello, ✠ 6, r. da Misericordia, 124.
Instructor. — Major honorario do Exercito, Sotero de Castro, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 7 e 9, r. de Santo Ignacio, 7 A, Cattete.
Official de Fazenda. — Vicente Navarro de Andrade, r. da Guarda Velha, 1.
Secretario. — 1^o Tenente reformado Luiz Carlos Domingues Ferreira, ✠ 6, ☉ R. P., Catumby, 15.
Cirurgião. — Cirurgião de Divisão Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 19.
Capellão. — Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, ✠ 3, ☆ 1 e 3, r. da Lampadosa, 23.

Commandantes de Companhias.

Capitão da 1^a Comp. Manoel Joaquim da Costa Junior, r. de S. Lourenço, 12.
 " 2^a " Manoel Antonio Fiuza, r. da Saude, 99.
 " 3^a " João José Lisboa, ✠ 6, r. do Ypiranga, 11.
 " 4^a " José Hippolyto de Menezes, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, ☆ 1, 3 e 9. r. de S. Lourenço, 12.
 " 5^a " José Ant^o Lopes, ✠ 4, ☆ 1 e 3 de prata, r. d'Alfandega, 380.
 " 6^a " Vago.
 " 7^a " Gaspar da S.^a Rodrigues, ✠ 6, ☉ U., r. do Livram., 21.
 " 8^a " Vago.

Escreventes. — Leandro Ramos Chaves, r. da Princeza, 10, Cajueiros.

Manoel Antonio Ribeiro, Quartel.

Fiel. — Carlos Diogo, Quartel.

Companhia de Invalidos da Marinha. [212

NA ILHA DAS COBRAS.

Commandante. — Capitão reformado do exercito, Francisco Xavier Corrêa da Conceição, ☉ U. Encarregado do Presidio e commandante das praças reformadas da Marinha, fortaleza da Ilha das Cobras.

Escrevente. — José Gonçalves de Amorim J.^r, r. do Marquez de Paraná, 2, Nict.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213

AQUARTELADO EM VILLEGaignON E BOA-VIAGEM.

Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza.—Capitão de Mar e Guerra José da Costa Azevedo,  3,  3,  5,  9, Villegaignon, e r. do Cattete, 1.

2º *Commandante.*—Capitão-Tenente João Gonçalves Duarte,  3,  4,  5,  1 e 3 de prata,  T. de praia, Villegaignon.

Commandante das Baterias.—Capitão-Tenente Manoel Martins de Araujo Castro,  3,  3,  6,  T. de prata, r. da Quitanda.

Commandantes das Companhias.

1ª a 6ª—1º Tenente Henrique Messedor da Rocha Freire,  6, Fidalgo da Casa Imperial, r. do Haddock Lobo, 94.

7ª a 12ª—1º Tenente Saturnino Pereira de Carvalho,  6, r. de S. Pedro, 25.

13ª a 18ª—1º Tenente Luiz de Paula Mascarenhas,  4,  5, Villegaignon.

19ª a 24ª.—1º Tenente Adolpho Paulo do Bomsucesso Galhardo,  3,  6, Villegaignon.

25ª a 30ª—2º Tenente João Mendes da Costa Sabugal, r. do Hospicio, 77.

Capellão-Professor.—Padre João Teixeira de Menezes, Villegaignon.

Cirurgião Contratado.—O Cirurgião honorario da Armada Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho,  3,  9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. da Engenhoca, 4, Nictheroy.

Instructor. Capitão reformado do Exercito José Joaquim da Silva Costa,  3, praia Formosa, 157.

Official de Fazenda.—2º Tenente João Antonio da Silva Picanço,  3,  6,  8 de prata, Villegaignon.

Secretario.—Vago.

Fiel de 1ª classe.—Braz Tiburcio da Rocha, Villegaignon.

Enfermeiro.—Eduardo Anselmo Elessandre,  6, Villegaignon.

Mestre Extranumerario.—Cabo de Imperiaes, Ladislão Perª dos Santos, dito.

ARTIFICES.

Carpinteiro de 1ª classe.—João dos Santos, Villegaignon, e Conde d'Eu, C.

Serralheiro.—José Cardoso do Espirito Santo, Villegaignon,

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS, NA BOA-VIAGEM.

Commandante.—Capitão-Tenente João Pedro de Carvalho Raposo,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Boa-Viagem.

Capellão Professor.—Fr. Pedro de Ascensão Moreira, Mosteiro de S. Bento.

Cirurgião.—1º Cirurgião reformado Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, r. do Grogotã, 13.

Official de Fazenda.—Creoncides de Castro Ferreira Chaves,  6,  3 de prata;  , r. de S. José, 97.

Fiel.—Henrique Joaquim de Macedo Brigs, Boa-Viagem.

Enfermeiro.—Americo José Borges, Boa-Viagem.

Professor Extranumerario.—Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos.

Corpo de Saude da Armada. (214

A Secretaria é no edificio da praia dos Mineiros; acha-se aberta nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Cirurgião-Mór, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo,  3,  3,  1 e 49, de prata,  R. P., r. do Rezende, 22.

Secretario.

O 1º Cirurgião Dr. Antº de Alba Corrêa de Carvalho, 6, r. de Bemfica, 1.
Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Mar e Guerra Graduado.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 3, 5, r. de S. Bento, 53. Escola de Marinha.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Fragata.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, T., r. do Cosme-Velho, 45, e r. da Quitanda, 61. Arsenal de Marinha.

Cirurgiões de Esquadra, Capitães de Fragata Graduados.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, 3, 5, Hosp. da Córte, r. da Prainha, 94.
 Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. Primeiro de Março, 12, e do Marquez de Abrantes, 20 B.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 19. Batalhão Naval.
 Dr. José do Nascº Garcia de Mendonça, 3, 5, Hospital de Marinha.
 Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154. Menores do Arsenal.
 Dr. João José Damásio, 3, 4, 5. Hospital de Marinha da Bahia.

Cirurgiões de Divisão graduados.

Dr. Luiz Augusto Pinto, 3, 6, pr. Onze de Junho, 26; no Hosp. da Córte.
 Dr. Horacio Cesar, 3, 6. Arsenal de Marinha da Bahia.
 Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, 3, 5. Comp. de Aprendizes Marinheiros da Bahia.
 Dr. José Marcellino de Mesquita, 6. Encouraçado Lima Barros.
 Dr. Joaq. Marcellino de Brito Jr, 6, r. do Lavradio, 53 F. Vapor Amazonas.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, 3. Encouraçado Brasil.
 Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, 3, 6, 1. Arsenal da Bahia.
 Dr. Domingos Soares Pinto, 3, 4, 3; A. Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
 Dr. Tristão Henriques Costa, 3, 4, 6, 1. Arsenal de Pernambuco.
 Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, brigue Maranhão. Pará.
 Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, 3, 6. No Paraguay.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3, 5, U., 4, r. do Senado, 35 A. Fortaleza de Villegaignon.
 Dr. José Caetano da Costa, 3, 4, 5, 1 e 3; A. Na Enfermaria de Santa Catharina.
 Dr. Manoel Baptista Valladão, 3, 4, 6, 1 e 3, A. Doente.
 Dr. João Adrião Chaves, 3, 4, 1. Chefe interino de Saude da Esquad.
 Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, 6, Secretario do Corpo de Saude, r. de Bemfica, 1.
 Dr. Luiz Carneiro da Rocha, 3, 4, 5. Na Comm. de limites com o Perú.
 Dr. Joaquim da Costa Antunes, 3, 4, 5, 1 e 3.
 Dr. Manoel Joaquim Saraiva, 4, 5, 3; A. Hospital da Bahia.
 Dr. Manoel Simões Daltro e Silva, 3, 4. Hospital d'Assumpção

Segundos Cirurgiões Graduados em Primeiros.

Dr. Joaquim Carlos da Rosa, 3, 6. Vapor Magé.
 Dr. Augusto Nowis. Flotilha de Matto-Grosso.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

Dr. Severiano Braulio Monteiro, H 3, $\odot$ 6. Corveta *Niettheroy*.
 Dr. Odorico Carlos Bacellar Antunes, H 3, $\odot$ 6. Encouraçado *Herval*.
 Dr. João Chaves Ribeiro. Paraguay.
 Dr. Florentino Telles de Menezes. Brigue-baroa *Itamaracá*.
 Dr. Antonio Augusto Barboza de Oliveira. Canhoneira *Belmonte*.
 Dr. Odilon Baptista de Oliveira. Vapor *Paraense*.
 Dr. Archimino José Corrêa. *Araguary*.
 Dr. Ernesto Eustaquio de Figueiredo. Hospital da Bahia.
 Dr. Antonio Pedro da Silva Castro. Corveta *Vital de Oliveira*.
 Dr. Francisco Rodrigues Cardoso.
 Dr. Galdino Cicero de Magalhães.
 Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha.
 Dr. João Chrysostomo Bacellar.
 Dr. Francisco Borges da Silva.
 Dr. João Pedro Freire Monteiro.
 Dr. Rodrigo Antonio Barboza de Oliveira.

Primeiros Pharmaceuticos, Segundos-Tenentes.

José Henrique Barboza, H 3. Corveta *Bahiana*.
 Albino Gonçalves de Carvalho, $\odot$ 6, $\star$ 1. Hospital de Marinha da Côte.
 Filinto Elisio Pinheiro, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1. Hospital da Bahia.

Segundos Pharmaceuticos, 2º Tenentes.

José Antonio Tupinambá, $\odot$ 6. Hospital da Côte.
 Manoel José Alvares, $\odot$ 6. Esquadra no Paraguay.

Segundos Tenentes Graduados.

Victor Marcolino da Silva Brito. Corveta *Paraense*.
 João Gonçalves de Carvalho. Esquadra no Paraguay.
 Felix Rodrigues de Seixas. Encouraçado *Bahia*. (2º Tenente honorario.)

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinha.

Ignacio Manoel de Almeida Chastinet. Esquadra no Paragnay.
 Francisco Quirino Bastos Filho. 2º Districto.

Ha além destes, em serviço na marinha, 24 Cirurgiões e 6 Pharmaceuticos de commissão.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.

Dr. José Francisco d'Oliveira. Côte.
 Dr. Antonio Pancraccio de Lima Vasconcellos, r. do Grogotá, 13, Menores da Boa-Viagem.
 Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Góes, $\odot$ 6. Sergipe.

Primeiro Cirurgião Segundo Tenente.

Francisco José da Costa, r. Dous de Dezembro, Cattete.

Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. Pernambuco.
 Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima. Bahia.
 Dr. Alfredo da Rocha Bastos, H 3. Rio de Janeiro.
 Dr. Francisco José Luiz Vianna. Santa Catharina. Aprendizizes da Laguna.

Segundos Cirurgiões Guardas-Marinha.

Francisco Xavier de Moraes Pereira. Pará.
 Francisco Marciano de Araujo Lima. Pernambuco.

Hospital de Marinha da Côte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Director.

Chefe de Esquadra reformado Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Praia, 375, Nictheroy.

Escrivão. — Serve o 2º Escripturnario da Contadoria de Marinha José Bernardes da Cunha, r. de S. João, 4, Nictheroy.

Escripturnarios. — Severiano Antonio Esteves, r. de Santa Thereza, 56.

Antonio José da Costa Rodrigues, r. do Trem, 8.

Almoxarife. — Luiz Pinto de Mello, r. de S. Christovão, 66.

Fiel do Almoxarife. — José de Calazans Castro, no Hospital.

Comprador. Luiz Rodrigues de Castro Vianna, no Hospital.

Clinica cirurgica.

Cirurgião de Esquadra graduado, Capitão de Fragata Dr. Bento de Carvalho e Souza, 3, 5, r. da Prainha, 94.

Cirurgião de divisão, Capitão-Tenente Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. de S. José, Nictheroy.

Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.

Clinica medica.

Cirurgião de Esquadra graduado, Capitão de Fragata Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. Primeiro de Março, 12, do Marquez de Abrantes, 20 B.

1º Cirurgião 1º. Tenente Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. do Haddock Lobo, 98.

1º Cirurgião Dr. José do Rego Raposo, r. de S. José, 30.

1º Cirurgião Dr. Luciano Augusto d'Oliv^{ra}, destacado na enferm^a da Ilha do Governador.

Capellão. Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

Pharmaceuticos.

1º Pharmaceutico do Corpo de Saude, Albino Gonçalves de Carva. no Hosp.

2º Pharmaceutico contratado, Frederico José Paranhos de Moraes, no Hospital.

Laboratorio chimico. Encarregado, o 2º Pharmaceutico do Corpo de Saude José Antonio Tupinambá, r. da Alfandega.

Alumnos Pensionistas de Cirurgia e Medicina ordinarios.

Bernardo Teixeira de Carvalho, r. da Lapa, 31.

Antonio José de Castro Junior, no Hospital.

Augusto Prates Alvares da Cunha, no Hospital.

Felix Alvares dos Santos Souza, destacado no hospital da Bahia.

Extraordinarios.

Francisco Joaquim Bittencourt Segadas Vianna, r. do Senador Vergueiro.

Luiz Agapito da Veiga, r. do Pinheiro, 1 A, Cattete.

Alumnos Pensionistas de Pharmacia.

Eugenio Augusto de Lima Pestana, Santa Thereza.

Luiz Felipe Freire de Aguiar, S. Domingos, Nictheroy.

Enfermeiro-mór. — Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

Ajudante. — Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

Porteiro. — Antonio Bernardo da Silva Canedo, no Hospital.

Além do pessoal acima ha mais os enfermeiros e serventes necessarios ao serviço.

Pharóes e Bolas. [218

O Aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Fevereiro de 1862 manda observar Instrucções para o serviço dos Pharóes e Pharoletes do Imperio.

(Para as descripções detalhadas, veja o *Almanak* de 1865.)

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Director.—1º Ten. reform., Camillo de Lellis e S^a, 3, 9, r. do Catt., 77.

Tem um 1º pharoleiro encarregado e quatro segundos.

Cabo-Frio.

A luz do antigo pharol de Cabo-Frio foi substituida por outra collocada no lugar denominado — Focinho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

Esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225°, isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

Director.—1º Tenentê graduado, Antonio Xavier Ramos.—Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

Mucahé.

Pedra do Hermes.—Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do Almanak de 1863, pag. 99.

ESPIRITO SANTO.

Pharol no monte Moreno, á barra da capital da mesma provincia. Principiou a funcionar no dia 7 de Setembro de 1871.

Director interino.—1º Tenente Ireneu José da Rocha.

O pharol, que é dioptrico, de 4ª ordem, apresenta uma luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 12 milhas. Acha-se situado no morro de Santa Luzia, na entrada da bahia do Espirito-Santo, do lado do sul, na posição approximada de 20°, 17', 30" de lat. S, e de 40°, 17', 30" de long. O Gr. e o apparelho de luz a 23^m acima do nivel médio do mar.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Da Barra.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

No banco de S. Simão na Lagôa dos Patos, acha-se uma grande boia de ferro pintada de encarnado, com um sino regular, amarrado a dous ferros

NS, no fundo de 3 1/2 braças (agua cheia). Demora ao N. do pharol de Christovão Pereira, a E. do morro de S. Simão, e a E. 4 SE. da Ilha dos Tapes.
Director.—2º Tenente Ajudante do Capitão do Porto, Damazo Pinto de Araujo Corrêa, ☩ 3, ☆ 3.

No Cangussú e no Estreito sobre a Ponta do banco do norte do pharol, ha boias grandes, ambos sobre amarrações boas.

SANTA CATIARINA.

Acha-se funcionando um novo pharol no lugar denominado *Ponta dos Naufragados*, em latitude de 27º 49' 0" Sul, e longitude de 48º 42' 37" a Oéste de Greenwich.

O fôco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

Existem cinco boias sobre as lages alagadas Caicanga, Cação, Corcoroca, Tres Henriques e Ilhéos; as tres primeiras no canal que se dirige á barra do sul e as outras na direcção á do norte.

2.º *Pharoleiro.* — Joaquim Francisco das Chagas.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem um primeiro pharoleiro e dous segundos.

4ª *secção do porto e pharol do morro de S. Paulo.* — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13º 21' 40", longitude O. Grw. 38º 54' 48".

Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

Ponta de Montserrat. — A 12 pés inglezes acima do nivel do mar. Funciona em uma lanterna de sete faces, sendo quatro verdes que deitão para o mar e tres brancas que deitão para a terra.

Boia no baixo de Santo Antonio para determinar seus extremos. — A Boia preta foi collocada na extremidade norte do banco de Santo Antonio em quatro braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio por 22º NE e a igreja de S. Lazaro por 53º NE rumos magneticos, sendo a variação 7º NO.

A Boia pintada de encarnado foi collocada em 4 1/2 braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio ao norte, e o morro de Santo Amaro por 66º NO, rumos magneticos.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Administrador.— José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descrição da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda.— Na direcção oésnoroéste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco-claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Posição geographica: 2º 15' 55" de latitude sul e 43º 40' de longitude a oéste de Greenw. Esta posição é a mais conveniente possivel, porque indica ao navegante a situação das

differentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para léste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oeste.

O systema de illuminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

Director dos Pharões. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomy.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na cidade d'Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul 3° 45' 10", longitude oeste de Greenwich 38° 35' 9". Demora a l'E., quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará. O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezesete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos.

Ao norte do baixo de *Bragança* existe em 16,5 metros de fundo arêa fina, na baixa-mar de aguas mortas, uma boia de ferro de fôrma conica pyramidal, pintada de branco, fluctuando na linha d'agua de 1,715 metros de diametro, com uma pequena bandeirôla de ferro, farpada e giratoria, tendo 4,84 metros acima do nivel do mar.

Acha-se ella na latitude sul—0° 24' 58", e longitude oeste de Greenwich —47° 52' 53", e demora a—ENE—OSO da ponta do referido banco denominado—Cotovello—e della distante 1,5 milha, ficando-lhe a ponta da ilha—Curuçá—ao—SSE—, na distancia de 11 milhas, e a ponta da ilha—Tijóca—ao sul, na distancia de 10 milhas, rumos magneticos.

Os navios que se dirigem ao porto do Pará, vindos de—Este,—logo que se acharem no meridiano da ilha—Curuçá—na distancia de 9 milhas, devem, a meia enxarcia, avistar a referida boia ao rumo de—Oeste—para OSO—na distancia de 3 a 4 milhas: navegarão então a passar proximo e ao—Norte—della, porque tambem marca o alinhamento de um parcel com 15,4 a 19,8 metros (7 a 9 braças) d'agua, que se estende cerca de 2 milhas ao—ENE—: assim que a tenhão montado, deverão seguir ao rumo —O 4 SO—até vencer a ponta—Cotovello—, e depois farão prôa de —SO.

Secretaria do governo.

De ordem de S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos navegantes, que no dia 10 do corrente, foi novamente ancorada a barca *Pharol*, no canal de Bragança, em fundo de 14 braças, demorando-lhe a ponta de Curuçá por 43° SE e a da Tijóca por 18° SE, rumos verdadeiros, lat. 0° 25' 36" S, long. 47°, 55', 1", O. G. W., conforme participou a capitania do porto em officio de 12 deste mez.

Secretaria do governo do Pará, 13 de Maio de 1871. — Antonio dos Passos Miranda.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceid. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira à cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de $9^{\circ} 39' 18''$, longitude $35^{\circ} 41' 24''$ O. do meridiano de Gr.

A luz, de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro.

A ponta mais saliente do recife, que fôrma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

Ha mais um pharolete na boca do Rio S. Francisco.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a $5^{\circ} 45'$ de lat., e $35^{\circ} 13' 15''$ a oeste do meridiano Greenwich. É visivel 8 a 9 milhas de distancia.

ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, alevantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de fôrma polygonal, de ferro galvanizado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é giratorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O fôco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de $17 \frac{1}{2}$ milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA NAVAL DO IMPERIO, PELOS DISTRICTOS
DIVISÃO, FORÇA E FLOTILHA [219

Distribuição.	CATEGORIAS	QUALIDADE DOS NAVIOS		Destinos.	Lotação.	Força da ma- china em ca- vallos de vap.	Bocas de fogo.	Calado d'agua em pés.	
		ENCOURAÇADOS	DE MADEIRA E DE FERRO					A ré	Avante.
1º DISTRICTO	1ª		Nichteroy.	Côrte .	318	200	25	18	16
	»	Brasil . . .		Santa Catharina.	159	250	9	12½	11½
	»	Lima Barros .		Montevideo .	180	300	4	13½	13
	»		Amazonas (.)	Santa Catharina.	213	350	7	14	13
	2ª		Vital de Oliveira.	Côrte .	255	200	15	14	12½
	»	Bahia (*) .		»	113	140	2	8½	8
	»		Belmonte . . .	»	152	420	3	9	8
	3ª		Mearim . . .	»	118	100	7	8	7
	»		Araguary .	Santa Catharina.	117	80	3	7½	6
	»		Fort de Coimbra	Côrte .	90	60	3	7½	7
Divisão do Alto Paraguay e Paraná.	»		Pedro Affonso	Montevideo .	90	60	3	7½	7
	3ª	Tamandaré (*)		Paraguay .	101	80	4	8	8
	»		Lamego . . .	»	64	40	2	5	5
	»		Chuy . . .	»	46	30	1	5	4
	»		Taquary . . .	»	63	40	2	5	5
	»		Fernand. Vieira.	»	64	40	1	7	6
	»		Onze de Junho.	»	38	30	2	6	6
	»		Araguary . . .	»	116	100	7	7	7
	»		Itajahy . . .	»	118	80	6	7	7
	4ª		Lanchas 10 .	»	287		14		
Força Naval no Rio Grande do Sul.	3ª		Greenhalgh .	Rio G. do Sul.	63	40	2	4½	4½
	»		Henriq. Martins.	»	63	40	2	4½	4½
	»		V. de Negreiros.	Uruguayana.	49	40	1	3½	3
	»		Silveira . . .	Rio G. do Sul	50	40	3	6	5
	4ª		Tramandahy.	Uruguayana.	64	40	2	4	3
	»		Lanchas 6. .	Rio G. do Sul	130	89	4		
2º DISTRICTO	2ª		Paraense . . .	Bahia . . .	164	220	4	13½	13
	»	Herval . . .		»	130	200	5	11	9½
	»	Mariz e Barros.		»	130	200	4	9½	8
	3ª		Itamaracá . .	»	135		12	13	11
	»		Recife . . .	»	146	140	5	12	12
	»		Tonelero . . .	»	69		2	9	8
3º DISTRICTO	2ª		Magé . . .	Pará . . .	129	130	8	11	10
	»	Cabral . . .		»	137	240	8	12	9
	»	Colombo . . .		Paraguay . . .	133	246	8	10	10
	3ª		Ypiranga . . .	Pará . . .	118	70	5	10	9
	»		Ivahy . . .	Côrte . . .	118	100	6	8	7
	»		Felippe Camarão	»	64	40	1	5	5
	»		Lanchas 4 . .	Pará . . .	46		2	7	6
	»								
Flotilha do Ama- zonas.	3ª		Marcilio Dias	Amazonas . .	91	240	3	8	7½
	»		Henrique Dias	»	64	40	2	3½	3
	4ª		Lanchas 8. .	»	140		8		
Disponíveis como reserva, Transportes e Instrução.	1ª	Silvado . . .			129	200	4	8	7½
	2ª	Barroso (*)			134	130	6	9	9
	»		Bahiana . . .		217		22	15	15
	3ª		Vassimon . . .		91	300		10	9 3/4
	»		Isabel . . .		91	260		10½	9½
	»		Leopoldina . .		91	300		10	9
	»		Bonifacio . . .		91	220		10	9
	»		V. de Inhaúma.		91	300		10	9
	4ª		Iguassú . . .		52		4	8	7½
	»	Pará (*) . . .			37	30	1	5½	5
	»	Stª Catharina			37	30	1	5½	5
	»	Alagôas (*) .			37	30	1	5½	5
	»	Rio Grande *			37	30	1	5½	5
	»	Piauhv . . .			37	30	1	5½	5
	»	Ceará . . .			37	30	1	5½	5

(*) Os Encouraçados, Bahia, Barroso, Tamandaré, Pará, Alagôas e Rio Grande, que forçarão gloriosamente a passagem de Humaitá, terão alçada no mastro da prôa a fita da Ordem do Cruzeiro, a qual nunca se arrelhará; e no centro da roda do leme a venera de Offleial da sobredita Ordem, por Decreto n. 1117 de 14 de Março de 1868; bem como o vapor Amazonas, navio chefe no combate naval do Riachuelo.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. (*) [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Conselheiro, Senador do Imperio, Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe,
r. das Flôres, 60.

Director.

Conselheiro Mariano Carlos de Souza Corrêa,  3,  4;  3, r. do Rezende, 27 H.

Chefes de Secção.

Dr. José Maria Lopes da Costa,  5, r. de Evaristo da Veiga, 39.

Bacharel formado Francisco Manoel das Chagas, r. da Praia, 39 (Nichteroy).

Carlos Antonio Petra de Barros,  3,  5, r. da Princeza, 140; Cajueiros.

Primeiros Officiaes.

José Maria Heredia,  3, r. de S. Lourenço, 46.

Bacharel formado Candido Pereira Monteiro, r. do Cattete, 117.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva,  6, r. do Rezende, 27 A.

Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza dos Cajueiros, 27.

Segundos Officiaes.

José Antunes de Azevedo,  6,  B. O.

José Venancio Cantalice,  3, r. de S. Lourenço, 14.

Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos,  6, com licença em S. Paulo.

José Maria de Bittencourt e Silva,  3,  6, r. do Senador Euzebio, 80.

Patricio da Camara Lima, r. do Cattete, 49.

Custodio Joaquim Moreira.

José Manoel da Silva, r. do Haddock Lobo, 88 C.

Amanuenses.

Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,
becco do Suspiro, 14.

Gabriel de Araujo e Silva, r. do Principe, 164, Caj..

Pedro Alexandrino de Barros,  6, r. da Princeza 140, Cajueiros.

Praticantes.

Camillo Augusto dos Reis,  6, r. do Nuncio, 46.

André Cordeiro de Negreiros Lobato, r. do Haddock Lobo, 103 B.

José Pedro da Silva Maia, r. do Senado, 21.

Silverio Antonio de Padua, campo d'Acclamação, 85.

Porteiro.— Luiz José Soares da Nobrega, do General Polydoro, 22.

Continuos.— Francisco Galdino de Paula Ferreira, morro do Nhéco, 26.

Francisco de Lemos Duarte, r. de Humaitá, 5.

José Maria Corrêa, r. do Cattete, 37.

(*) Para a organização da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, vide paginas 250 a 252, no Almanack de 1870.

Correios.

José Paulo de Faria, r. do Rezende, 65.
Bernardo José Barboza Coutinho, Engenho Novo.
João Fernandes Alves, r. do Lavradio, 94.
Isidoro Maria da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 54.

Repartição de Ajudante-General. [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Teve Regulamento pelo Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

Ajudante-General.

Tenente-General Conselheiro de Guerra João Frederico Caldwell,  1,
 2,  2,  3,  B. O.,  U. de ouro,  4 dita, r. Formosa, 126.

Secretario.

Tenenta-Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Francisco José Cardoso Junior,  3,  5, Presidente e commandante das armas da Provincia de Matto-Grosso. Serve interinamente o Ten.-Coronel do Corpo de Engenheiros M^l da Cunha Barboza,  3,  5, r. da União, 1, Gambôa.

Ajudantes d'Ordens.

Alferes do Corpo d'Estado-Maior de 2ª Classe José Luiz Alexandre Ribeiro, Quartel do Campo.

.

Chefes de Secção.

Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, Chefe da 1ª Secção, r. da Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito Corpo Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,  6, Chefe da 2ª Secção, r. do Cosme Velho, 41.

Escripturarios.

Capitão reform. D. Joaq^m Maria Paulo da Silveira, r. do Hospício de Pedro II.
Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Pinto Ferraz Nunes,  3, r. do Silva, 9 (Gloria).

Capitão do dito Corpo, Geraldino Gomes Pacheco,  3,  4, 7 e 9, r. de S. Diniz, 14 (Santos Rodrigues). Serve junto à Commissão de Promoções.

Capitão do dito Corpo, Salustiano de Barros e Albuquerque,  6,  7 e 9, r. do Alcantara, 68 D.

Capitão do dito Corpo, José Antonio Per^a de Noronha e Silva,  3,  7 e 9, r. Nova do Principe, 70.

Tenente do dito Corpo Francisco José Thomaz, r. Sete de Setembro, 179.
Porteiro. Alferes Carlos Augusto de Souza França.

Repartição do Quartel-Mestre-General. (*) [222

Quartel-Mestre-General.

Coronel do Corpo do Estado-Maior da Artilharia Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo,  2,  3,  3, r. da Feira, 22, S. Christovão.

Ajudante de Ordens.

Major reformado José Constantino Lobo Botelho,  3,  3,  6, campo d'Accl.

(*) Vide o Almanak de 1870, pag. 254.

Chefes de Secção.

1ª Secção, Coronel Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, © U., r. dos Andradas, 105.

2ª Secção, Major Luiz de Beaurepaire Rohan, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 6, r. Formosa, 50.

Escripturarios.

Paisano João Carlos da Costa Valladares, praia da Gambôa, 145.

» Antonio José de Sant'Anna, ☆ 1, r. de S. Carlos.

» Hermenegildo José Pereira da Silva, r. da Alfandega, 337.

» José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. das Flores, 56.

» Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. da Estrella, G. (Rio Comprido.)

» Manoel Jorge de Calazans Rodrigues, r. de Santo Amaro, 6.

Ajudante do Porteiro.

Paisano, Francisco Basilio Rodrigues, r. de Sta. Thereza do Nhéco, 9.

Repartição Fiscal da Guerra. [223

A Repartição está funcionando na ala direita do edificio dos Quartéis do Campo.

Teve Regulamento pelo Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

Director Geral.

Conselheiro Barão de Taquary, ✚ 3, ⚙ 4, ✚ C. C., praia de Santa Luzia, 77. (Presidente da Provincia do Ceará.)

Chefes de Secção.

José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, ✚ 3, ⚙ 6, r. do Conde d'Eu, 197. (Servindo de Secretario.)

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Senador Euzebio, 46.

Francisco Augusto de Lima e Silva, ✚ 3, ☆ 5 e 9, r. do Senado, 27 A.

Primeiros Escripturarios.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, ⚙ 6, r. do Conde d'Eu, 213.

Jesuino José Victorino de Barros, r. do Cattete, 187.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Segundos Escripturarios.

José Joaquim das Trinas, ladeira do Barroso.

Manoel José de Queiroz, ⚙ 6, r. do Livramento, 77.

José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço, 7 A.

Diogenes Cesar de Lima e Silva, ⚙ 5, r. Nova do Sabão, 25.

José Albano Fragoso, r. da Conciliação, Rio Comprido.

Luciano Alves da Silva Junior, r. de S. Diogo, 19.

Terceiros Escripturarios.

Carlos Corrêa da Silva Lage, ✚ 3, ⚙ 6, Nictheroy.

Carlos Rodrigues Gambôa, r. dos Andradas, 73, 2º andar.

Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.

Augusto Ferreira de Andrade, r. da Constituição, 34, Nictheroy.

Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 78.

Antonio Bruno de Oliveira, r. do General Pedra, 95.

Praticantes.

João de Deos de Almeida Saldanha, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 B.

João dos Santos Ferreira da Rocha, r. do General Pedra, 76 C.

Claudio Ferreira dos Santos, r. do General Pedra, 76 C.

João Pio Alves da Silva, r. de S. Diogo, 19.

Martinho Mariano de Matlos, Nictheroy.
Albino Pinto de Carvalho, r. do Carmo, 14 E.

Porteiro.

Francisco Antonio de Queiroz, r. da Constituição, 9.

Continuos.

João José dos Santos, r. do Costa, 1.

Agostinho Marinho de Souza, r. do Costa, 3.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Sant'Anna.

Sessões: — Do Conselho Supremo Militar, 2^{as} feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4^{as} feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Marechal de Exército Duque de Caxias, P. I. 1,  1,  1 effectivo,  1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 de ouro,  7 e 9, r. de Andarahy, 10, Marechal de Exército reformado José Maria da Silva Bitancourt,  1,  4,  5, campo d'Acclamação, 24.

Almirante Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2,  G. I.,  1 e 4 de ouro;  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, etc., r. de S. Clemente, 63.

Marechal de Exército graduado Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.

Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare,  1,  2,  3,  3,  T. de ouro,  4 de ouro;  1 de P.,  4, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, e Commendador da Corôa de Ferro da Austria, r. das Lorangeiras, 16 E.

Tenente-General Visconde de Santa Thereza,  1,  3,  4,  7, e 9 r. do General Polydoro, 14 D.

Tenente-General João Frederico Caldwell,  1,  2,  2,  3,  B. O.,  U. de ouro,  4, r. Formosa, 126.

Marechal de Campo Barão da Gávea,  2,  2,  3,  3,  B. O., r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Chefe de Esquadra Barão da Laguna,  2,  3,  3,  T. de ouro;  2,  3, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Estanislão, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praia do Gragoatá, 1, ou no Arsenal de Marinha.

Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar,  2,  3, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. do Imperador, 12.

Chefe de Esquadra Barão de Angra,  2,  2,  4,  B. O.,  9, r. do Infante, 5, Brigadeiro. Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, (Vogal),  2,  3, r. da Praia, 39, Nictheroy.

Ministros Adjuntos.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara,  5, Nictheroy.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. Larga de S. Joaquim, 68.

Desembargador José Baptista Lisboa,  5, r. Sete de Setembro, 114. (Aus.)

Secretario de Guerra.

Conselheiro Coronel José Joaq.^m Rodrigues Lopes, † 2, ‡ 3, ⦿ 4; † 2 de P., ‡ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Larga de S. Joaquim, 70.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

Officiaes da Secretaria.

Official maior graduado. — Tenente-Coronel honorario, João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.

Ten.-Cor. honor. Joaquim Felix Conrado, ⊙ G. I., r. de Stº Antº, 1. (S. Christ.)

Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. do Principe, 50, (Caj.)

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, campo d'Acclamação, 16.

Coudjuvando os trabalhos da Secretaria.

Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. da Princeza, 86 (Cajueiros).

Porteiro.

José Basilio Pyrrho, travessa de S. Luiz Gonzaga.

Continuos.

José Ferreira de Aguiar, r. da America, 58.

João Pereira Dias, r. do Hospicio de Pedro II, 20.

Pagadoria das Tropas [225

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA,
CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Inspector.

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 2, Icarahy. (Nith.)

Primeiros Officiaes. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente, r. de S. Lourenço, 28.

Dito Luiz Francisco Leal, r. do Engenho de Dentro, 4, Engenho Novo.

Segundos Officiaes. Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. das Flores, 23.

Dito José Apollinario de Mattos, r. da America, 72.

Terceiros Officiaes. Capitão honorario Theotônio Nery da Silva, r. do General Andrade Neves, 35, Nictheroy.

Dito Candido Pires de Vasconcellos, † 3, ⦿ 6, ☆ 5 de ouro, r. da Conceição, 10.

Dito Luiz Marcos Duarte Nunes, praia das Palmeiras, S. Christovão.

Dito Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. da Princeza, 100, Caj.

Pagador. Tenente-Coronel honorario Manoel Gonçalves Coelho, ✱ B. O., r. da Princeza, 27, Cajueiros.

Fieis do pagador. Francisco Rendon de Souza Frazão, r. do Principe, 26, Caj.

Dito Manoel José de Oliveira Catta Preta, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Amanuenses. Antonio José da Silva Guimarães, r. do Riachuelo, 256.

Manoel Vaz de Barros, r. da Princeza, 140, Cajueiros.

Antonio José Alvares da Fonseca, r. da America, 100.

Manoel Damasceno Barboza, r. do Maurity, 4, Nictheroy.

Porteiro e Archiv. Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. da Feira, 2 E, S. Christ.

Continuo. Agnello Borges da Silva Pinto, r. do General Camara, 395.

Escola Central. [226

(No Largo de S. Francisco de Paula)

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Director.

Conselheiro de Guerra Marechal do Exercito reformado Bacharel José Maria da Silva Bittancourt, ✚ 1, 4, 5, campo da Acclamação, 24.

1º Ajudante.

Major do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ✚ 3, 4, U., ☆ 1 e 9, praia do Botafogo, 110.

2º Ajudante interino.

Capitão reformado Antonio Teixeira de Sampaio, ✚ 3, r. Bella de S. João, 2 C, S. Christovão.

SECRETARIA.

Secretario. Major reformado Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✚ 3, U., r. d'Alfandega, 89, 2º andar.

Escriptuario. Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, r. das Laranjeiras, 2 A.

Amanuense. Tenente-Coronel honorario Carlos Augusto da Cunha, ✚ 3, 6, ☆ 4, 7 e 9, r. das Laranjeiras, 47 E.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. Olegario Augusto de Souza Araujo, r. de Stº Antº, 5, S. Christ.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major honorario Cons. Dr. José Joaqº da Cunha, 5; ☆ 5, r. da Conciliação, 1. Idem Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 91 A.

Idem Senador Conselheiro Visconde do Rio Branco, 2, 4; ✚ 1, Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, r. do Visconde do Rio Branco, 51. (Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.)

Idem Conselheiro Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, Commendador de 2ª classe da ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Pedro, 316.

Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✚ 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1. Em commissão do Governo para estabelecer a linha telegraphica da Côte à provincia do Rio Grande do Sul.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, ✚ 3, 6, r. do Visconde de Itaboraahy, 21, Nictheroy.

Major honor Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Sª Christina, 13 A.

Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Jardim Botânico.

Repetidores.

Major graduado do Estado-Maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. Bella da Princeza, 20, Cattete.

Bacharel Miguel Antonio da Silva, ✚ 3, 5, r. do Lavradio, 148.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Francisco Xavier, 29.

Bacharel Epiphany Candido de Souza Pitanga, r. de D. Mariana, 6, Botaf.

Coadjuvantes.

Bacharel Capitão Domingos de Araujo e Silva, ✚ 3, r. do Cattete, 179.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, 5; ✚ 2, e Cavalleiro da Ordem da Corôa de Italia, r. do Imperador, 18. (Serve de Administrador Geral da Imperial Fazenda de Santa Cruz.)

Professor de Desenho.

Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Visconde do Uruguay, 119, Nictheroy.

Coadjuvantes interinos.

Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos 29.

Bacharel Joaquim Duarte Murtinho.

Adjuntos de Desenho.

Major graduado João Nepomuceno de Medeiros Mallet (interino).

Tenente hon. Francisco Joa^m Bethencourt da S^a, $\text{H} 3$, $\text{C} 4$, r. de S. Joa^m, 66.

Tenente honorario João Maximiano Mafra, $\text{C} 5$, r. do Hospicio, 236.

Encarregado da Pratica Astronomica.

Major Bach^{el} Francisco Xavier Lopes d'Araujo, $\text{C} 3$, $\text{H} 3$, r. de Monte-Alegre.

Preparadores.

De Physica. Bacharel Luiz Arnand Pereira de Mattos.

De Chimica. Bacharel Henrique Barreto Galvão, r. do Riachuelo, 91 A.

De Mineralogia e Geologia. Bacharel Ernesto Henrique Ennes Bandeira, r. do Riachuelo, 86.

Porteiro.

Jacinto Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.

Guardas.

Manoel Rufino de Oliveira, r. do Riachuelo, 81.

Domingos da Costa Ferreira, r. de Paula Mattos, 35.

Belarmino de Almeida Pinto, r. da Providencia, 21.

Jorge José Ferreira Chaves, r. da Alfandega, 371.

Luiz Francisco de Barros, r. do Visconde de Sapucahy, 6 C.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Continuo addido.

Francisco Xavier de Miranda Basson, r. da Gambôa, 121.

LENTES JUBILADOS.

Dr. Custodio Alves Serrão, Tijuca.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, $\text{C} 3$, $\text{H} 3$. Em commissão na Europa.

Conselheiro Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim, $\text{C} 2$, $\text{C} 4$, $\text{C} 4$, r. de Paula Mattos, 17.

Escola Militar. [227.

Rege-se pelo regulamento decretado em 28 de Abril de 1863, que estabeleceu nesta Escola para as tres armas de linha, um curso composto de tres annos de estudos para a Artilharia, dos quaes os dous primeiros são especiaes á Infantaria e Cavallaria. Funciona annexo ao estabelecimento um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores de conformidade com o Dec. de 22 de Set. de 1866.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

Existe tambem no estabelecimento uma escola de cornetas, tambores e pifaros; e uma aula de instrucção primaria para as praças do Batalhão d'Engenheiros.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte :

Commandante.

Conselheiro de Guerra Tenente-General Visconde de Santa Thereza, $\text{C} 1$, $\text{C} 2$, $\text{C} 4$, $\text{H} 7$ e 9 , r. do General Polydoro, 14 D.

2º Commandante interino.

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro, $\text{C} 2$, $\text{C} 4$, $\text{C} U$ de prata, $\text{H} 4$ de prata, r. do General Polydoro, 1 A.

Ajudantes interinos.

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa Pimentel, $\text{C} 3$, $\text{C} U$ de prata, $\text{H} 9$, r. do Marquez de Olinda.

Cap. do Estado-Maior de Artilharia Albino Rosière, $\text{C} 6$, $\text{H} 9$, Pr. Vermelha.

Official de ordens.

Capitão Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, $\clubsuit$ 3, r. Nova do Sabão, 27.

Secretario.

Tenente-Coronel do Engenheiro Dr. Henrique de Amorim Bezerra, $\clubsuit$ 3, $\star$ 9, praia da Saudade, 10.

Quartel-Mestre interino.

Tenente reform. Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, pr. da Saudade, 10 A.

Agente interino.

2º Ten. de Artilharia, Miguel de Olivª Salazar, r. Dous de Dezembro, 11 AA.

Cirurgiões.

Cirurgião-mór de Brigada Dr. Bernardo José de Figueiredo, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U, $\star$ 9, praia do Botafogo, 110.

1º Cirurgião Dr. José Corrêa Vallim, r. da Passagem.

Pharmaceutico (contratado).

Alferes Augusto Rodrigues Chaves Accioli, Praia Vermelha.

Capellão.

Alferes Padre Antonio Augusto de Andrade e Silva, $\mathbf{+}$ 3. Com licença na Europa. Serve interinamente o Capellão Capitão honorario Bacharel Manoel da Costa Honorato, r. d'Assembléa, 20, 2º andar.

Lentes Cathedraticos.

1ª Cadeira do 1º anno, Capitão de Estado-Maior de Artilharia Dr. Jeronymo Francisco Coelho Junior, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U., r. de Guanabara, 21.

1ª Cadeira do 2º anno, Tenente-Coronel graduado de Estado-Maior de Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, $\clubsuit$ 3, $\mathbf{+}$ 3, $\clubsuit$ 5, $\odot$ M. C. de prata, $\star$ 4, r. do Conde de Bomfim, 17.

1ª Cadeira do 3º anno, Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Henrique de Amorim Bezerra, $\clubsuit$ 3, $\star$ 9, praia da Saudade, 10.

2ª Cadeira do 1º anno, Major de Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, $\mathbf{+}$ 2, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 5,

2ª Cadeira do 2º anno, Dr. Thomaz Alves, $\mathbf{+}$ 2, $\clubsuit$ 5, pr. de Botaf., e r. d'Alf. 41.

2ª Cadeira do 3º anno, Major de Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, $\odot$ U. de prata, r. Nova de S. Pedro, 54.

Repetidores.

Capitão de Cavallaria Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, $\clubsuit$ 3, r. Nova do Sabão, 27

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Manoel Peixoto Cursino do Amarante, $\mathbf{+}$ 3, $\clubsuit$ 4, $\clubsuit$ 6, $\star$ 7 e 9.

Tenente reformado do Exercito Bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, $\mathbf{+}$ 3, r. do Braço d'Ouro, 7.

1 Vago.

Professores de Desenho.

Major de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, $\clubsuit$ 3. Observatorio Astronomico do Castello e r. Nova de S. Pedro, 51, sobrado.

1 Vago.

Adjuntos de Desenho.

Major de Engenheiros Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, $\clubsuit$ 3, $\mathbf{+}$ 3, $\star$ 9, r. do Monte Alegre, 4.

Tenente honorario João José Alves, r. do Hospicio.

Mestres.

Esgrima—Antonio Francisco da Gama, r. da Passagem.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Hippiatrica—Cap. Hon. Felix Vogeli. ☼ 5. Em comm. na Europa.

Equitação—Capitão de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 6,
 ☉ U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Natação e Gymnastica—Major de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☉ U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Hosp. de Pedro II, 16.

Instructores de 1ª classe.

Major honorario Maximiliano Emerich, ☼ 4, ☆ 4 e 9, praia Vermelha.

Major de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Brasilio de Amorim Bezerra, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 1 e 9. (Int.), praia da Saudade, 16.

Instructores de 2ª classe.

Artilharia—Vago.

Manejo das armas especiaes—Major de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☉ U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Cavallaria—Capitão de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 6, ☉ U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Infantaria.—Vago.

Preparador e Conservador.

Capitão de Artilharia Bacharel Alfredo d'Escragnolle Taunay, (M. G.), ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☆ 5 e 9, r. Nova do Sabão, 27.

Escripturario.

Capitão de Estado Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, ✚ 3, ☆ 1, 4 e 9, Director inter., do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. Serve interinamente Manoel José dos Reis Motta, r. do Hospicio de Pedro II.

Amanuense.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, ☉ U. de prata.

Porteiro.

Joaquim Paulo de Araujo Pinto, praia da Saudade, 22.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral, praia Vermelha.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante inter. O Coronel de Estado-maior de Artilharia, Conrado Maria da Sª Bittancourt, ☼ 3, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 1, 7 e 9, pr. d'Acclamação, 24.

Fiscal. Major do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Brasilio de Amorim Bezerra, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 1 e 9, praia da Saudade, 16.

Commandantes de Companhias.

1.ª Major graduado do 3º Batalhão de Artilharia, Bernardo José Vasques, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, ☆ 9, Praia Vermelha.

2.ª Capit. de Estado-Maior de Artilh., Albino Rosière, ☼ 6, ☆ 9, Pr. Verm.

3.ª Capitão de Artilharia, Jorge Diniz de Santiago.

4.ª Major graduado do Estado-Maior de Artilharia, Antonio José Maria Pego Junior, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☆ 1, 7 e 8. Praia Vermelha.

Quartel-Mestre. Capitão de Estado-Maior de 2ª Classe, Francisco da Cunha Bittencourt, r. da Passagem.

Secretario. Tenente do Estado-Maior de 2ª classe, Leopoldo Frederico Duarte Nunes. No Amazonas.

Officiaes subalternos das Companhias.

Tenente de infantaria, Miguel Antonio de Mello Tamborim, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 1, 7 e 8. Servindo de Ajudante.

Alferes de Infantaria João Ferreira Panasco, ⚔ 6, ☆ 9, Praia Vermelha.
 Tenente de Comissão do Estado-Maior de 2ª Classe, Franklin Francisco Barreto, ☆ 9, servindo de secretario interino, Praia da Saudade.

Ditos addidos.

Tenente de infantaria Collatino Candido Tupinambá, ⚔ 5, ☆ 9. Detacado no Amazonas.

Dito dito Maurino Getunes Alves Pereira, ⚔ 3, ☆ 7 e 9, Praia Vermelha.

COMMANDANTES DAS COMPANHIAS DE ALUNOS, ADDIDOS AO BATALHÃO.

- 1ª Major graduado Luiz Carlos Mariano da Silva, ⚔ 5, r. do Rezende.
- 2ª Major graduado Antonio José Maria Pego Junior, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1, 7 e 9, Praia Vermelha.
- 3ª Capitão Ataliba Manoel Fernandes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, © U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.
- 4ª Capitão Albino Rosière, ⚔ 6, ☆ 9, Praia Vermelha.

Curso preparatorio, anexo á Escola Militar. [227 a.

Professores.

Aula de Mathematicas elementares. — Major de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, ⚔ 3, r. do General Polydoro, 20.

Aula de Francez. — Felix Vogeli, ⚔ 5, em commissão na Europa.

Aula de Historia e Geographia. — Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 57.

Aula da lingua vernacula. —

Aula de Inglez. — Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, r. da Passagem, 32.

Repetidores. — Bacharel Luiz Carlos Barboza de Oliveira, r. da Lapa, 79.

Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Misericordia, 70.

Coadjuvantes servindo de Repetidores interinos.

Antonio Alfredo Fleury de Barros, r. de S. Clemente.

Bacharel em letras Alfredo Moreira Pinto, r. do Rezende.

Antonio José Fernandes dos Reis.

Capellão.

Alferes Conego honorario Antonio Augusto de Andrade e Silva, ⚔ 3. (Com licença na Europa.)

Deposito de Aprendizizes Artilheiros, na Fortaleza de S. João. [227 b

Commandante, Major honorario Thomaz Gonçalves da Silva. (Commanda tambem a Fortaleza de S. João.)

Secretario, 2º Tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão honorario José Antonio da Gama.

Ajudante, Tenente do corpo do estado-maior de 2ª Classe Camil'o Bernardo Galvão, ⚔ 6, ☆ 7.

Instructores, Capitão de Artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes.

» Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe José Ferreira da Costa, ⚔ 3, © U.

» Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Pedro Galvão. (É tambem professor da aula theorica.)

» Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Muniz de Noronha, (É tambem professor da aula theorica.)

Professor de Doutrina Christã, vago,

(Tem actualmente o Deposito 5 Companhias.)

Commandante da 1ª Companhia, Alferes reformado de cavallaria Francisco
Guilherme Cardoso de Lemos, Ⓐ M. C.
» 2ª » Capitão honorario Raymundo Bueno Duarte,
✱ 5.
» 3ª » Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel
Muniz de Noronha.
» 4ª » Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe José
Ferreira da Costa. ✚ 3, Ⓒ U.
» 5ª » 2º Tenente reformado José Prodoximo da
Costa Brum.

Enfermaria.

Medico, 2º Cirurgião Dr. Antonio Pinheiro Guedes.

Pharmacentico, Alferes reformado Pedro Severiano Dutra.

Amanuense.—Vago.

Enfermeiro contratado.—Vago.

Escola geral de Tiro de Campo-Grande. [228

ANNEXA À ESCOLA MILITAR.

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859.

Commandante.—Tenente-Coronel do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel José
Maria de Alencastro, ✚ 3, ✱ 4, Ⓒ U., ✨ 7 e 9.

Ajudante. 1º Tenente de Artilharia, José Fausto de Lima, no estabelecimento.

Instructores

Cirurgião

Este estabelecimento não está montado definitivamente, depois que forão
interrompidos seus trabalhos em consequencia da campanha do Paraguay.

Tem actualmente um destacamento para a policia e guarda do seu material.

A sua enfermaria é a mesma do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Imperial Observatorio Astronomico. [228 a

Creado por Decreto n. 457 de 22 de Julho de 1846, o qual foi modificado
pelo de n. 4664 de 3 de Janeiro de 1871.

Director.

Emmanuel Liais, ✱ 4; ✨ 4, Cubango. Na Europa.

Director interino.

Visconde de Prados, ✚ 2, ✱ 4, r. de Estacio de Sá, 7.

Ajudante.

João Carlos de Souza Jacques, Cap.-Tenente da Armada, ✚ 3, r. de S. Pedro, 87.

Adjunto.

Dr. José Francisco de Castro Leal, ✚ 3. Major do Imperial Corpo de Enge-
nheiros, r. Nova de S. Pedro, 51, sobrado.

Praticantes.

Manoel Pereira Reis, r. de D. Manoel, 1.

Manoel Pinto Torres Neves Junior, r. do Theatro, 15.

Guarda.

Luiz Pereira de Santa Anna, no Observatorio.

Serventes.

José Teixeira, no Observatorio.

Antonio Silveira da Costa, no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente a hora média ao meio dia pela quêda de um balão vermelho depois de estar elevado cinco minutos; regula os Chronometros das differentes Repartições Publicas, e dá as observações metercológicas ás 7 e 10 horas da manhã, e a 1 e 4 horas da tarde.

Achão-se suspensos os de mais serviços por se achar o edificio em reparação.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229

Regido pelo Regulamento provisorio de 28 de Fevereiro de 1861.

(Não recebemos a rectificação deste artigo.)

DIRECTORIA.

Director. Capitão do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, $\ddagger$ 3, $\star$ 1, 4 e 9, Estrada Geral.

Ajudante.—Capitão Francº Antº Carneiro da Cunha, $\otimes$ 6, $\star$ 4 e 9, no Laborat.º

Escripturario.—Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Estr. Geral de Stª Cruz.

Servente de escripta.—Luiz Pereira Mattoso, Fontinha.

Agente.—Tenente reformado Jacintho Candido da Silva, Estr. Geral de Stª Cruz.

Guarda-Geral.—Manoel de Oliveira Junior, no Laboratorio.

Feitor.—Joaquim Theophilo Ferreira da Rosa, idem.

OFFICINAS.

Escrivão.—Alexandre Rodrigues Duarte, Estrada Geral de Santa Cruz.

Servente de escripta.—José Manoel de Novaes Machado, Irajá.

Preparador de Chimica.—João Alvaro da Silva, na Estrada Geral de Santa Cruz.

Mestre Geral de Fogos.—André Kolbl, no Laboratorio.

Mestre Serralheiro.—Manoel dos Santos Junior, Estrada Geral.

Mestre Carpinteiro.—Domiciano Antonio Gonçalves, no Laboratorio.

Mestre Fundidor.—Sabino José de Moraes, no Laboratorio.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife.—Alferes reformado Honorio Gurgel do Amaral, Freguezia de Irajá, r. Nova do Lopes.

Escrivão.—Luiz Alves da Silva, $\odot$ U., na Estrada Geral de Santa Cruz.

Servente de escripta.—João Baptista Malheiros, r. Nova do Lopes.

Guarda.—Domingos Emiliano da Cunha, no Laboratorio.

DESTACAMENTO MILITAR.

Commandante.—Tenente reformado Francisco Mariano de Sequeira, no Lab.

ENFERMARIA.

Medico encarregado.—Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneira, $\otimes$ 5, $\star$ 9, na Estrada Geral de Santa Cruz.

Pharmaceutico.—Alferes Cecinio Pacheco, no Laboratorio.

Capellão.—Frei João do Loreto Couto, Jacarépaguá.

Enfermeiro.—José Juvencio Jucá, no Laboratorio.

Ajontador.—Candido Xavier de Barros, no Laboratorio.

O Laboratorio está situado na Estrada Geral de Santa Cruz a 1/2 milha da estação de Cascadura e a 4 leguas da Côrte.

Nelle se fabricão munições e artificios de guerra de todas as especies, no que se empregão actualmente cerca de 100 operarios, inclusive o destacamento.

Um ramal da estrada de ferro, e uma estação telegraphica funcção regularmente no serviço deste estabelecimento, cuja importancia cresceu consideravelmente com a guerra do Paraguay, durante a qual prestou os mais relevantes serviços.

Arsenal de Guerra da Côrte. [230]

DIRECTORIA.

Director interino.

Major do Estado-Maior de Artilharia Ayres Antonio de Moraes Ancora,  3,  4,  6,  7 e 9 (passador de ouro); Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III; no Arsenal.

1º *Ajudante int.*—Major em commissão do Corpo de Estado-Maior de Artilh., Bacharel João Thomaz de Cantuaria,  3,  4,  6,  2 de ouro, 5 e 9, no Arsenal.

2º *Ajudante int.*—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Francisco José Teixeira Junior,  3, r. da Misericordia.

3º *Ajudante.*—Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel,  3,  3,  U., Fortaleza da Conceição.

Adjuntos á Directoria.

Major honorario do exercito Francisco Joaquim de Almeida Castro,  3,  4,  5,  7 e 9 (passador de ouro), becco do Guindaste, 5.

Major reformado Manoel Cabral,  3,  4,  C. C., praia do Botafogo, 118.

Major reformado Antonio Corrêa Vianna,  3,  6, r. do Gen. Pedra, 76 A.

Major honorario José Claro Ferreira da Silva, r. do V. de Itaborahy, 7, (Nieth.)

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha,  3, Fortal. da Conceiç.

Capitão honorario Antonio Pinto de Almeida Goulart,  3,  5,  7 e 9, becco do Trem, 3.

Capitão reformado Antonio Marques de Souza, morro do Castello.

Capitão honorario Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel,  3,  6,  9, r. do Lavradio, 101.

Tenente honorario Felipe Pereira Nery,  6, ladeira do Seminario, 16.

Tenente honorario Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Alferes reformado Manoel Gonçalves Rodrigues França, Castello.

Alferes reformado Augusto Julio Lacase,  4,  9, becco do Arsenal, 8.

Alferes reformado Luiz Corrêa de Moraes.

Capitão da Guarda Nacional Belmiro Satyro, becco do Trem, 3.

As ordens do Director.

Capitão de Artilharia Miguel Maria Girard,  3,  5,  1, 3, 9;  A, r. de S. José, 100.

Capitão de Artilharia Aristides Arminio Guaraná,  5,  1, 7 e 9, engenheiro geographo, r. Formosa, 65.

SECRETARIA. [231]

Secretario.—Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos,  4,  7 e 9 (passador de ouro), Major honorario do exercito, r. dos Ourives, 55.

Primeiros Officiaes.—Capitão da Guarda Nacional Bacharel Luiz Antonio Lacombe, no Andarahy.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 109.

Segundos Officiaes.—Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.

Antonio Carlos Camisão, r. de S. Christovão, 18 B.

Praticantes.—Paulo Gomes Cardoso, r. do Marq. de Paraná, 39 (Nietheroy).

José Joaquim de Burgos, r. Formosa, 134.

Addidos.—Coron. Francº Manoel de Moraes,  3,  G. I., r. do Riachuelo, 53.

Carlos Augusto Dantas, lad. do Vianna, 5, Catumby.

Porteiro.—Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.

Continuo.—Manoel Fernandes da Silva, r. do Rezende, 93.

Correio. — José Ferreira de Azevedo, encarr.do Arch., r. de St^a Thereza, 60.
Coadjuvantes de escripta. — José Fortunato de Araujo, r.da Uruguayana, 129.
 Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.
 Porfirio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.
 Amaro Antonio da Veiga, r. da Conceição, 12.
 Manoel Francisco de Siqueira, r. da Ajuda 59 G (Floresta).
 Nicéas Satyro, becco do Trem, 3.
 Candido Elias Mendonça de Carvalho, r. Nova do Sabão, 60.
 Alferes honorario Cicinio Antunes Pereira Pitta, r. de Santa Luzia, 22.
 Antonio José Gonçalves de Gouvêa, r. de S Luiz Gonzaga, 20.
 Alexandre Ezequiel da Cruz, r. de Evaristo da Veiga, 106.
 Fernando Isidro Loureiro da Rocha, r. dos Invalidos, 39.
 Antonio da Silva Machado, r. Formosa, 134.
 Augusto Ferreira de Andrade Junior, r. da Constituição, 34 (Icarahy).
 Josino Corrêa Alves Quintanilha, r. do Riachuelo, 54.
 Pedro José Martins Junior, r. das Flôres, 5.
 José Moreira Nunes Teixeira, r. de S. Luiz Durão, 13.
 Francisco Agnello de Souza Valente, r. do Riachuelo, 24.

Agencia.

Agente de compras. — Laurindo de Aragão Hespanha, r. do V. de Maranguape, 51.
Coadjuvante d'escripta. — João de Souza Lima, r. do Cassiano, 11.
Ajudante do Agente. — Augusto Macedo de Moraes, trav.do Desterro, 33.

ALMOXARIFADO. [232

ESCRITORIO DO 1^o AJUDANTE OU DA 1^a SECÇÃO.

1^o *Ajudante.* Major de Commissão de Estado-Maior d'Artilharia Bacharel João Thomaz de Cantuaria,  3,  4,  6,  2 de ouro, etc. (Fiscal do Almoхарifado.) No Arsenal.
 1^o *Commissario expedidor.* — Carlos José de Almeida Gonzaga, r. do General Pedra, 116.
 2^o *idem.* — José Paes do Souto, r. do Senado, 121.
Coadjuvantes de escripta de 1^a classe. — Francisco de Souza Fausto, r. dos Arcos, 9.
 Joaquim Zosimo Ribeiro, r. do Hospicio, 258.
Idem de 2^a classe. — Francisco Joaquim Marques, r. do V. de Itabor., 34 (Nicti).
 José Augusto da Silva Maia, r. da Misericordia, 12.
Idem de 3^a classe. — José Ramos de Azeredo, r. do Jacaré, 4, Eng^o Novo.
 Joaquim de Araujo Cintra, r. de Todos os Santos.
 Miguel Pinto de Andrade, lad. do Pinheiro, 6 (Catumbi).
Continuos. — Fernando Duarte Bittancourt, portão das Damas.
 Florentino Isidoro Vieira, r. do Conde d'Eu, 140.
 Guilherme do Nascimento Ramos, r. de Santa Luzia, B.
 Bernardo José da Costa, r. de Todos os Santos.

1^a CLASSE. [232 a

Almoхарife. — João Rodrigues dos Santos Mello, praça de D. Pedro I, 9.
Escrivão. — Ignacio Viegas Toirinho Rangel, Nictheroy.
Amanuenses. — Candido Francisco de Oliveira, Engenhoca, 15, Nictheroy.
Fieis. — João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.
 José Martins da Natividade e Silva, trav. de Santa Rita, 22.
Fieis dos depositos de Polvora. — Tenente reformado Pedro José Alves, no deposito da ilha de Santa Barbara.
 Delphim Barboza dos Santos, no deposito de Inhomerim.

Guardas. — José Gonçalves de Oliveira Maia, r. da Alfandega, 387.

José Vieira Pereira, r. de S. Luiz Durão, S. Christovão.

Guardas dos depositos de Polvora. — Sergio José Alves de Oliveira, Ilha de Santa Barbara.

Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomerim.

Serventes d'escripta de 1ª classe. — Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, largo da Memoria, 165 A, Nictheroy

Antonio Vicente Pereira de Souza, r. Velha de S. Diogo, 62.

Serventes d'escripta de 2ª classe. — Militão José da Rocha, r. do Gen. Camara, 331.

Manoel Candido Cordeiro Dias, r. da Pedreira da Gloria, 58.

Antonio Candido Daniel Fazenda, becco do Cotovelo.

2ª CLASSE. [233

Almoxarife. — José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.

Escrivão. — Ignacio Maia Rangel, r. Formosa, 141.

Amanuense. — Gregorio Eugenio Lopes da Costa, em Nictheroy.

Fiel. — Francisco Carlos Donevan, r. do Conde d'Eu, 21.

Guardas. — José Maria Duarte Nunes, r. do Senado, 87.

Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.

Serventes de escripta de 2ª classe. — João Peixoto da Costa Louzada, r. de Humaitá, 135 C.

Manoel Francisco Domingues Ferreira, praça Municipal, 1 E.

Idem idem de 3ª classe. — Antonio Joaquim Barboza, r. de Gonçalves Dias, 87.

Mathias Fagundes Guerra, r. de Gonçalves Dias, 87.

3ª CLASSE. [234

Almoxarife. — José Telles de Moraes Barboza, 6, r. do V. d'Urug., 152 (Nict.)

Escrivão — Constantino José de Souza Cabral, r. de S. Francisco, 43. (Nict.)

Fiel. — Eduardo Telles Barboza, r. da Uruguayana, 38 A.

Amanuense. — Pedro d'Alcantara do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Guardas. — Pedro Alexandrino Ayque, r. do Conde d'Eu, 131.

Affonso José Teixeira.

Servente d'escripta de 1ª classe. — José Joaq^m de Noronha, r. do Conde d'Eu, 91.

Idem idem de 2ª classe. — Alexandre Pires Ferreira, r. das Flôres, 66.

ESTABELECIMENTO DE MENORES. [235

Fiscal.

O 1º Ajudante, Major de commissão Bacharel João Thomaz de Cantuaria, 3, 4, 6, 2 de ouro, etc.

Pedagogo. — Alferes Olympio Aurelio de Lima Camara, 3, 6, 9, r. do Arsenal, 2.

Ajudante do Pedagogo. — João Henrique de Lemos, l. do Batalha.

Capellão. — Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 74.

Professor de Primeiras Letras. — Henrique Auguste Kopke, r. de Stª Luzia, 60.

Adjunto do Professor. — Ivo José Pereira de Figueiredo, becco do Guindaste, 1.

Professor de Desenho. — Miguel Francisco de Souza, r. da Gloria, 90.

Professor de Geometria. — Bacharel Elias Wenceslão Cabral de Mello, r. do Sacramento, 7.

Professor de Musica. — Joaquim Pedro de Carvalho, trav. do Desterro, 9.

Professor de Gymnastica. — Vago.

Guardas. — João Dutra Corrêa,  6, S. Gonçalo.

José Rodrigues de Oliveira, r. do General Camara, 246.

Manoel Corrêa dos Santos,  6,  4 e 9, trav. do Desterro, 29.

Manoel Raulino Bacellar e Castro, r. do Cotovelo, 13.

Encarregado da escripturação da Companhia. — José Lopes da Silva, r. do Jogo da Bola, 47, morro da Conceição.

COFRE DOS MENORES. [235 a

Clavicularios.

Major de commissão Bacharel João Thomaz de Cantuaria,  3,  4,  6,  2 de ouro, etc. No Arsenal.

Alferes Olympio Aurelio de Lima Camara,  3,  6,  9, r. do Arsenal, 2.

Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos,  4,  7 e 9 (passador de ouro), Major honorario do Exercito, r. dos Ourives, 55.

Encarregados da escripturação.

2º Official, Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.

Coadjuvador. Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

ENFERMARIA. [235 b

Medico. — Dr. José Maria de Souza Fernandes,  3,  5,  9, r. do Principe do Cattete, 45.

Encarregado da escripturação. — Carlos Fogaça da Silva, r. do General Andrade Neves, 63 (S. Domingos).

Enfermeiro. — Manoel José da Cunha Braga, lad. da Misericordia, 3.

Ajudante do enfermeiro. — Zelino Antonio Pinto de Miranda Junior, r. da Misericordia, 22.

PORTEIROS DO ARSENAL. [235 c

Antonio Alves de Azevedo, no antigo Laboratorio do Castello.

Manoel Ramos Dias, r. do Andarahy Grande, 10.

PATRÕES. [235 d

1º *Patrão.* — Manoel Macedo, no Arsenal.

2º *dito.* — Manoel Lourenço, no Arsenal.

3º *dito.* — Francisco Antonio Pires, no Arsenal.

FEITOR. [235 e

Francisco José Carlos, becco do Arsenal.

OFFICINAS. [236

Escriptorio do 2º Ajudante ou da 2ª Secção.

Escrivão.

Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 23.

Amanuenses.

Fortunato José Francisco Lopes Junior, r. das Flôres, 4.

Joaquim Ignacio da Silva e Abreu, no antigo Laboratorio do Castello.

Capitão da Guarda Nacional José Maria das Chagas Fernandes e Brito, r. do Visconde de Maranguape, 35.

Manoel Joaquim Pereira, r. do Riachuelo, 23.

Coadjuvantes d'escripta. — Antonio Henrique de Araujo, r. do Hospicio, 287.

Evaristo José dos Santos, r. dos Cajueiros, 19.

Joaquim Manoel da Fonseca Costa, r. dos Arcos, 9.

Augusto de Figueiredo Faria Brito, ladeira do Senado, 19.

Marcellino Augusto dos Santos, r. do Monte-Alegre, 7.

Galdino Luiz do Amaral, r. do Lavradio, 22.
 Antonio Gonçalves Moreira Maia, r. de Santo Amaro, 27.
 Joaquim de Moraes Barboza, r. da Alfandega, 90.
 João Climaco da Costa Lima, becco do Moura, 8.
 Francisco Ignacio de Souza, r. do Theatro, 13.
 Manoel Vera-Cruz Bellota, r. da Lampadosa, 61.
 José Antonio Pereira de Barros, r. da Engenhoca, 42, Nictheroy.

Constructor-machinista encarregado das officinas metallicas.

Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira,  3,  5, r. da Floresta, 25.

MESTRANÇA. [237

Mestres.

Instrumentos mathematicos, e Gravadores. — Major da Guarda Nacional Antonio Corrêa de Mello e Oliveira,  3,  5, r. da Floresta, 25.
 Construcção. — Antonio Joaquim Bento, r. do Alcantara, 68—CC8.
 Obra-branca. — Tenente-coronel da Guarda Nacional Antonio José Ferreira,  3,  4, r. da Ajuda, 169.
 Tanoeiros. — Vago.
 Torneiros. — João Geraldo Ferreira, r. d'Ajuda, 169.
 Machinistas. — José Antonio Fortes, r. das Flôres, 18 N.
 Ferreiros. — Antonio Luiz de Lima, r. do Hospicio, 257.
 Serralheiros. — Miguel Nunes de Moraes Osorio, r. da Prainha, 144.
 Mestre da fundição. — Jeremias Telles de Amorim, trav. de Santa Luzia, 10.
 Latoeiros. — Agostinho José Ferreira Gedião, r. do Conde d'Eu, 23.
 Funileiros. — Silvestre Pedro de Alcantara, r. de Santa Luzia, 28.
 Correeiros. — José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro, 191.
 Pintores. — Alferes Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. do Passeio, 58.
 Alfaiates. — Aprigio José dos Santos, r. de Paula Mattos, 25 B.

Mestre de Gravador addido.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, travessa de Sant'Anna, 3 (Nictheroy).

Contramestres.

Instrumentos mathematicos. — Francisco Moreira de Assis, r. de S. Carlos, 44, Nictheroy.
 Construcção. — Francisco Isidoro Souto, Castello.
 Pintores. — Manoel José de Macedo, r. de Matto-Grosso, 1.
 Obra-branca. — Bernardino Alves da Silva, r. de Catumby, 26 AA.
 Tanoeiros. — Roberto do Espirito-Santo, r. dos Andradas, 127.
 De fundição. — Frederico Carlos Seelbach, ladeira de João Homem, 61.
 Torneiros. — Manoel Antº da Cruz Lima, adro de S. Francº da Prainh., 18, sobr.
 Machinistas. — João Gonçalves de Albuquerque, Arsenal de Mariinha.
 Ferreiros. — Joaquim de Souza Ditoso, r. do Chichorro, 34 A.
 Serralheiros. — Pedro José Vieira, becco do Guindaste, 9.
 Latoeiros. — Manoel José de Souza, r. do Alcantara.
 Funileiros. — José Miguel Ribeiro, r. de S. José, 5, Nicth.
 Correeiros. — José dos Santos Dias, r. da America, 65.
 Alfaiates. — João José Tavares, r. do Senhor dos Passos, 96.

Apontadores.

Francisco de Paula Alves Corrêa, r. da Gloria.
 Eleuterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 271 A.

Porteiros do portão do Arsenal.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Castello.

Manoel Ramos Dias, Andarahy.

MUSEU MILITAR. (238 a

Encarregado.—Tenente honorario do exercito José Carlos de Oliva Maia, praia Formosa, 245.

Guarda.—Francisco Alexandrino Caneca, r. da Saude, 35.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [238 b

Encarregado.

O 3º Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel,  3,  3,  U. de prata, Membro effectivo da Commissão de Melhoramentos do material do Exercito, reside na mesma Fortaleza.

Adjunto.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha,  3, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Amanuense.—José Joaquim de Castro Vianna, r. de Estacio de Sá, 44.

Coadjuvante d'escripta de 1ª classe.—Gentil Augº Mendes Ruas, r. da Gambôa, 145.

Dito de 2.ª.—Antonio Marianno de Siqueira, trav. do Bom-Jardim, 3.

Dito de 3.ª.—Joaquim José Lisboa, r. do Porto, 52 A.

Professor de 1ª letras.—Jº Francisco de Souza e Almida, res. na mesma Fort.

CASA D'ARMAS.

Guarda.—Albino Ferreira de Andrade, r. Bella de S. João.

Apontador.—José Francisco de Souza e Almeida, res. na mesma Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre.—Francisco José de Souza e Almeida, ladeira de João Homem, 59.

Contramestre.—Antonio Joaquim Pereira de Figueiredo, r. do Jogo da Bola, 9.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre.—José Pedro Teixeira, r. de Maruhy, Nictheroy.

Contramestre.—Antonio Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem, 44.

Feitor.—Antonio Francisco de Carvalho, reside na mesma Fortaleza.

Porteiro.—Manoel Nunes Pinto, r. do Jogo da Bola, 4.

Commissão de compras do Arsenal de Guerra da Côrte. [239

Presidente.—Major Ayres Antonio de Moraes Ancora,  3,  4,  6,  7 e 9, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III; no Arsenal.

Membros.—Major em commissão João Thomaz de Cantuaria,  3,  4,  6,  2 de ouro, etc.

José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.

Encarregado da Escripturação.—1º Official da Secretaria, Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 109.

Tem mais dous empregados para coadjuvar a escripturação.

Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito. [240]

Presidente.

Sua Alteza o Senhor Marechal de Exercito Conselheiro de Estado, Conde d'Eu.
(Serve interinamente, nos impedimentos de S. A., o Brigadeiro graduado Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, r. de Paula Mattos, 17.)

Membros effectivos.

Coronel Hermenegildo d'Albuquerque Porto-Carrero, do Estado-maior de artilharia, r. Formosa, 5.
Major Ayres Antonio de Moraes Ancora, do Estado-maior de artilharia, Ars. de Guerra.
Major Frederico Cavalcanti de Albuquerque, do Estado-maior de 1ª classe, Fabrica da Estrella.
Capitão Augusto Fausto de Souza, do Estado-maior d'artilharia, Laboratº do Campinho.
Capitão Luiz Carlos da Costa Pimentel, do Estado-maior d'artilhª, Fortal. da Conceição.
Capitão Francisco José Teixeira Junior, do Estado-maior d'artilhª, Arsenal de Guerra.

Membros adjuntos ou considerados taes.

Coronel Luiz Guilherme Woolf, do Estado-maior d'artilharia, r. do Ypiranga, 37.
Tenente-coronel graduado Antonio José do Amaral, do Estado-maior d'artilharia, r. do Conde de Boinim, 17.
Major Canardo José da Costa, do Estado-maior d'artilhª, r. S. Januario, 21, S. Christ.
Major honorario Guilherme Schuch de Capanema, r. de S. Leopoldo, 1.
" " Maximiliano Emerich, Praia Vermelha.
Capitão Balthazar Rodrigues Gambôa, do corpo de engenheiros.
" Franklin Mendes Vianna, do Estado-maior de artilharia, r. do Lavradio, 115.
" Americo Rodrigues de Vasconcellos, do Estado-maior de 1ª classe, r. do Conde d'Eu, 197.
" Antonio Franco Duarte, do Estado-maior d'artilharia, Fortaleza de S. João.

Addido á commissão como engenheiro.

Capitão Guilherme Carlos Lassance, do corpo de engenheiros.

Escripturario.

2º Tenente reformado do exercito, Miguel Teixeira Lopes Malheiros.

Directoria geral das Obras militares da Côrte. [241]

(Funciona no predio n. 20 do campo da Acclamação.)

Director Geral.

Coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão,  3,  5, r. do Cattete, 53.

Ajudantes do Director.

Major de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima,  3,  U., r. de S. Lourenço, 16.

Capitão do mesmo corpo Bacharel João da Rocha Frago,  6, r. da Carioca, 79.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. de S. Januario, 51, em S. Christovão.

SECRETARIA.

1º *Escripturario*. Antonio Carlos Muller de Campos, c. d'Acclamação, 87.

2º *Ditos*. João Carvalho de Oliveira, trav. de Vicente de Carvalho, Irajá.

Antonio Eliseu Neves Gonzaga (addido á Repart. do Quartel-Mº General), rua da Imperatriz.

Coadjuvantes. Joaquim Clarimundo e Silva Junior, r. do Hospicio, 224, 1º and.
Antonio José dos Santos Neves. (Tem exercicio na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.)

Apontador Geral. Henrique de Wanderley Muller de Campos, r. de Pª Mattos, 20.

Porteiro. Tenente honorario Balbino Nunes Pereira, r. dos Quarteis.

Continuo. Serve um ordenança.

Archivo Militar. (Annexo ao Commando Geral do Corpo de Engenheiros). [242

RUA DO LAVRADIO, 53 I.

Director.

O Commandante Geral do Corpo de Engenheiros, Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✠ 2, ⬤ 3, r. do Imperador, 12.

Archivista.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, ✠ 3, r. do Passeio, 52.

Coadjuvante do Archivista.

Tenente-Coronel reformado Bacharel Izaltino José Mendonça de Carvalho, ✠ 3, r. Nova do Sabão, 60.

Secretario.

Bacharel Carlos de Araujo Léo Neves, r. do Passeio, 54.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTATISTICA MILITAR E REVISÃO DE MEMORIA.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Paulo José Pereira, ✠ 3, r. do Marquez de Caxias, 19, Nictheroy.

Major graduado do Estado-maior de 1ª classe Dr. Americo Monteiro de Barros, ✠ 3, r. Bella da Princeza, 20, Cattete.

Capitão de engenheiros Antonio José Ramos, ⬤ 6, r. das Lorangeiras, 93.

1ª SECÇÃO.

Exame de projectos e orçamentos de Obras Militares.

Chefe, Tenente-Coronel d'Engenheiros Bacharel Vicente Antonio d'Oliveira, ✠ 3, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Membros, Tenente-Coronel do mesmo corpo Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ✠ 3, r. da Princeza, 78, Cajueiros.

Tenente-Coronel do mesmo corpo Bacharel Francisco Duarte Nunes, ✠ 3, ✠ 3, ⬤ 6, r. do Senador Euzebio, 140.

Major do mesmo corpo Bacharel Luiz José da França, ✠ 3, r. Dous de Dezembro, 11 A.

2ª SECÇÃO.

Desenho de cartas geographicas e de edificios militares.

Chefe, Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª classe Manoel Francisco Coelho d'Oliveira Soares, ✠ 3, r. do Riachuelo, 67 A.

Desenhadores.

Major do mesmo corpo Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, ✠ 3, ✠ 3, r. da Assembléa, 102.

Major graduado do Estado-Maior de Artilharia Francisco Villela de Castro Tavares, ✠ 3, ⬤ 5, ☆ 1, 4 e 7, r. do Visc. d'Itaborahy, 53, Nictheroy.

Major graduado do mesmo corpo Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, ✠ 3, ⬤ 4, r. de Santo Amaro, 92.

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Domingos de Araujo e Silva, ✠ 3, r. do Cattete, 179.

Capitão do mesmo Corpo Antonio Villela de Castro Tavares, ✠ 3, r. de S. João, 113, Nictheroy.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, ⬤ 6, r. da Aurora, 19, S. Christovão.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, ⬤ 6, r. de Paysandú, BB.

Porteiro e Amanuense.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 2.

Continuo. Antonio Bernardo de Souza, r. das Flores, 18 U.

LITHOGRAPHIA MILITAR (REPARTIÇÃO ANEXA). [243

Fiscal.

Coronel Graduado de Engenheiros Bacharel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas,  3,  3, r. do Senhor dos Passos, 176 A.

Ajudante.

Capitão Carlos Nunes de Aguiar,  6, r. do Imperador, 12.

Gravadores.

Leonidio José Gonçalves, r. Formosa, 149.

Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.

João Antonio Pereira, r. da Guarda-Velha, 1 A.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues,  6, r. Sete de Setembro, 187.

Eduardo dos Reis Roltz, travessa do Paço, 21.

Impressores.

Lucio Antonio da Silva, r. das Laranjeiras, 61 AB.

Augusto Eugenio da Silva Santiago, r. do Cattete, 41.

Reginaldo da Silva Brandão, r. do Riachuelo, 224.

João Antonio de Araujo, r. de D. Feliciano, 12.

João da Silva Campos, r. de S. Christovão, 65.

Pedro Celestino da Silva Santiago, r. do Cattete, 41.

Aprendizes.

Hippolyto Cassiano da Silva, r. de Paysandú, 13.

Francisco Jorge Gomes Diniz, r. da Guarda-Velha, BB.

Julio Caetano Martins, r. do Riachuelo, 67.

Augusto Francisco de Almeida, r. de S. Christovão, 103.

Constantino da Costa e Silva, r. do Senado, 90 A.

Ponciano Carvalho de Oliveira, r. do Alcantara, 18.

Guarda e Escripturario.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. de S. Diogo, 4.

Estado-Maior General. [244

(Com a data das ultimas Patentes.)

Marchaes de Exercito effectivos (*).

S.A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras,  4, 7 e 9, Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'Africa, 15 Outubro 1864.

Duque de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra e de Estado, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, P.I. 1,  1,  1 effectivo,  1,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço,  4 de ouro,  7 e 9; 2 de Dezembro de 1862, r. de Andarahy, 10.

Tenentes-Generaes — 4.

Marechal de Exercito Graduado. — Barão de Itapagipe, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  2,  4,  6, 1º de Junho de 1867, r. do Haddock Lobo, 107.

(*) Sem prejuizo do quadro, que dá um Marechal de Exercito.

Conselheiro de Guerra, João Frederico Caldwell, $\oplus$ 1, $\odot$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\star$ B. O., $\odot$ U. de ouro, $\star$ 4, Ajudante-general, 2 Dezembro 1860, r. Formosa, 126. Marquez do Herval, $\odot$ 1, $\odot$ 4, $\odot$ M. C. de ouro, $\star$ 1 de ouro, $\star$ 7 e 9, 1º de Junho de 1867. No Rio Grande do Sul.

Conselheiro de Guerra Visconde de Santa Thereza, $\oplus$ 1, $\odot$ 2, $\odot$ 3, $\star$ 7 e 9, Commandante da Escola Militar e Presidente da Commissão de promoções, r. do General Polydoro, 14 D.

Marchaes de Campo — 8.

Tenente-General Graduado. — Francisco Antonio da Silva Bittancourt, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ U. de ouro, 9 de Novembro de 1870, no Rio Grande do Sul.

Conselheiro de Guerra Barão da Gávea, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\star$ B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 22 de Janeiro de 1866, r. do Principe, 22 B. (Caj.)

Conselheiro de Guerra Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, 2 Dezembro 1859, Commandante Geral do Corpo d'Engenheiros e Director do Archivo Militar, r. do Imperador, 12.

José de Victoria Soares de Andréa, $\odot$ 2, $\oplus$ 2, $\star$ 9, 2 Março 1864, Membro da Commissão de promoções, e adjunto interino do conselho naval, r. das Lorangeiras, 27 A.

Barão de S. Borja, $\oplus$ 2, $\odot$ 2, $\odot$ 3, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9, Fidalgo Cavº da Casa Imperial, 11 de Dezembro de 1867. Command. das armas de S. Pedro do Sul.

Visconde de Pelotas, $\odot$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U. de prata, $\star$ 7 e 9, 18 de Março de 1870. No Rio Grande do Sul, inspecionando os corpos da respectiva guarnição.

José Luiz Menna Barreto, $\oplus$ 2, $\odot$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ U., 10 Abril 1871. No Rio Grande do Sul, commandante da fronteira de Missões.

José Auto da Silva Guimarães, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ M. C., $\star$ 7 e 9, 10 de Abril de 1871, Commandante da divisão existente no Paraguay.

Brigadeiros — 16.

Marechal de Campo Graduado. — Jacintho Pinto de Araujo Corrêa, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\star$ C. C., 10 Abril 1871, Inspector dos corpos estacionados nas provincias de S. Paulo, Espirito-Santo e Santa Catharina.

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\star$ 4 de ouro, 29 Julho 1864, Vogal do Conselho Supremo Militar, Commandante geral do corpo de Estado-maior de 2ª classe, r. da Praia, 39, Nietheroy.

Joaquim José Gonçalves Fontes, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\odot$ 3, $\odot$ M. C. de ouro, 22 de Janeiro de 1866, Commandante Superior da Guarda Nacional da Córte, r. do Senado, 100.

João Guilherme de Bruce, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ M. C., $\star$ 1 e 3 de ouro e 9, Fidalgo da Suecia, 22 de Janeiro de 1866. Inspector dos corpos exis'tentes nas provincias do Maranhão, Pará e Amazonas.

Carlos Resin, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9, 1º de Junho de 1867. No Rio Gº do Sul, commandante da guarnição e fronteira da cidade de Jaguarão.

Bacharel João de Souza da Fonseca Costa, $\odot$ 2, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U. de prata, $\star$ 7 e 9, 18 de Janeiro de 1868, Commandante Geral do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, Membro da Comm. encarregada da promoção.

Salustiano Jeronymo dos Reis, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ M. C., 18 de Janeiro de 1868, commandante da guarnição e fronteira da cidade do Rio Grande.

Emilio Luiz Mallet, $\odot$ 2, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, $\odot$ U., $\star$ 1 de ouro, $\star$ 7 e 9, 14 de Julho de 1869. Commandante das armas de Pernambuco.

Herculano Sancho da Silva Pedra, ☼ 2, ✚ 2, ✚ 2, ☼ 3, Ⓐ M. C., ☆ 7 e 9, 14 de Julho de 1869. Commandante das Armas da Bahia.

Frederico Augusto de Mesquita, ✚ 2, ✚ 3, Ⓢ U. No Paraguay, commandando uma brigada da divisão alli estacionada.

Antonio Pedro de Alencastro, ✚ 2, ☼ 4, Ⓢ U. de prata, ☆ 4 de prata, 10 Abril 1871, 2º Commandante da Escola Militar, r. do General Polydoro, 1 A.

Francisco Gomes de Freitas, ✚ 2, ☼ 3, ☼ 4, 10 Abril 1871, r. de S. Clemente, 99 D.

Bacharel José de Miranda da Silva Reis, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 7 e 9, 11 Abril 1871, r. de S. Carlos, 28. Presidente e Commandante das armas da Provincia do Amazonas.

Carlos Bethbezé de Oliveira Nery, ☼ 3, ✚ 3, ☼ 4, Ⓢ U., ☆ 7 e 9, 10 Abril 1871. Inspector dos corpos estacionados nas provincias da Bahia e Pernamb.

Luiz José Pereira de Carvalho, ✚ 2, Ⓢ U., ☆ 7 e 9, 10 Abril 1871, Commandante da fronteira de Bagé.

Manoel da Cunha Wanderley Lins, ☼ 3, Ⓢ U., ☆ 7 e 9, 10 Abril 1871, Commandante das armas do Pará.

Corpo de Estado-Maior de Artilharia. [245

(Creado por Decreto n. 3526 de 18 de Novembro de 1865.)

Commandante geral.

Sua Alteza o Sr. Marechal de Exercito Conde d'Eu.

Coroneis — 6.

Brigadeiro graduado, Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✚ 2, ☼ 4, ☼ 4, Commandante Geral interino, r. de Paula Mattos, 17.

Luiz Guilherme Woolf, ✚ 3, ☼ 5, Ⓢ U., servindo na Commisão de Melhoria do material do Exercito, r. do Ypiranga, 37.

Conselheiro Francisco Antonio Raposo, ✚ 2, ☼ 3, ✚ 3, Quartel-Mestre-General, r. do Principe dos Cajueiros, 35 F.

Luiz José Monteiro, ✚ 3, ☼ 6. Na Côrte.

Conrado Maria da Silva Bittencourt, ☼ 3, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, Ⓢ U., ☆ 1, 7 e 9, Commandante do Batalhão de Engenheiros, campo d'Acclamação, 24.

Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, ☼ 3, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 2. Membro adjunto da Comm. de Melhoramento do Exercito, r. Formosa, 5.

Tenentes-Coroneis — 8.

Coronel-graduado, José Joaquim de Lima e Silva, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, Ⓢ U. Secretario do Commando geral d'arma de artilharia, r. de S. Christovão, esquina da rua da Feira.

Coronel Graduado, Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, ☼ 3, ☼ 3, ☆ 3 e 9; Ⓐ. No Pará.

Coronel Graduado, José Angelo de Moraes Rego. Commandante do presidio Fernando de Noronha.

José Maria de Alencastro, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 7 e 9. Commandante da Escola do Tiro, e Adjunto da Commisão de Melhoramentos do Exercito, no Campinho.

Carlos Antonio Pereira de Macedo.

Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha. Em Commisão no Arsenal.

Francisco da Costa Rego Monteiro. Commandante da fortaleza da Lage.

João Evangelista Nery da Fonseca, ✚ 3. Commandante do forte do Castello, no Pará.

Majores — 10.

Tenente-Coronel graduado Dr. Antonio José do Amaral,  3,  3,  5,  M. C.,  4 de ouro. Lente da Escola Central, Secretario da Commissão de exame da Legislação do Exercito e adjunto á Commissão de Melhoramento do material do Exercito, r. do Conde de Bomfim, 17.

Benedicto Mariano de Campos. Na provincia de Matto-Grosso.

Luiz Henrique de Oliveira Ewbank,  3,  4,  U., 1º Ajud. da Esc. Cent.

Brasilio de Amorim Bezerra,  3,  3,  6,  B. O. Fiscal do batalhão de engenheiros.

Ayres Antº de Moraes Ancora,  3,  7 e 9, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Carlos III. Na Côrte. Director interino do Arsenal de Guerra.

Felicio Paes Ribeiro. Ajudante de ordens do Ministro da Guerra.

Candido José da Costa. Adjunto da Commissão de Melhoramentos do Exercito.

Dr. Francisco Carlos da Luz,  2,  3,  5. Lente da Escola Militar, r. do Visconde de Maranguape, 9.

Joaquim de Souza Mursa,  3. Director da Fabrica de ferro de S. João de Ipanema.

Adriano Xavier de Oliveira Pimentel. No Amazonas.

Capitães — 20.

Major Graduado, Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet,  3,  4,  1, 7 e 9, r. de Santo Amaro, 92. No Archivo Militar.

Major Graduado, Antonio José Maria Pego Junior.

Major Graduado, Francisco Villela de Castro Tavares,  3,  6,  U.,  1 de ouro  7 e 9. Empregado no archivo militar, r. do Visc. de Itab., 55. (Nict.)

Tiburcio Hilario da Silva Tavares,  3, Pernambuco, Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra.

Francisco Nunes da Cunha,  3,  6,  U. Na provincia de Matto-Grosso.

Luiz Carlos da Costa Pimentel,  3,  3,  U. 3º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte, e Membro da Commissão de Melhoramentos do material do Exercito, na fortaleza da Conceição.

Jacintho Machado de Bittencourt,  4. Rio Grande do Sul. Á disposição da Presidencia.

Antonio Alvares dos Santos Souza,  3,  6. Director do hospital militar de Andarahy.

Major de Commissão, Bacharel João Thomaz de Cantuaria,  3,  4,  6,  2 de ouro, 5 e 9, 1º Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra da Côrte.

Philadelpho Augusto Ferreira Lima,  3,  6, Fabrica de Polvora, na Estrella.

Augusto Fausto de Souza,  3,  1, 4 e 9, Director interino do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Membro da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, Estrada Geral de Santa Cruz.

Francisco José Teixeira Junior,  3. Ajudante interino da Directoria do Arsenal de Guerra da Côrte.

Franklin Mendes Vianna,  6,  9. Membro da Commissão de Melhoramentos. Na Côrte.

Albino Rosière. Ajudante do Commando da Escola Militar.

Antonio Francisco Duarte. Adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, empregado na fortaleza de S. João, onde reside.

Marcos Bricio Portilho Bentes. Instructor e professor do Deposito dos Aprendizes artilheiros.

Estevão Joaquim d'Oliveira Santos. Ajudante do Director do Arsenal de Guerra.

Manoel Peixoto Cursino do Amaranto. Repetidor da Escola Militar.

Alfredo de Escragnolle Taunay,  4.  5,  5, r. Nova do Sabão, 27. No Gabinete do Sr. Ministro da Guerra.

Napoleão Augusto Muniz Freire

Corpo de Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245 a

Commandante geral.

Brigadeiro Bacharel João de Souza da Fonseca Costa,  2,  3,  3,  5,  U. de prata,  7 e 9, r. do Catete, 263.

Coroneis — 6.

Brigadeiro graduado. — Pedro Maria Xavier de Castro,  2,  4. Inspector dos corpos estacionados nas provincias de Minas e Espirito-Santo.

José Pereira Dias,  3. Na Côrte.

José Joaquim de Carvalho,  3. Em Matto-Grosso.

Bacharel Manoel Ignacio Bricio,  3,  3. Á disposição da presidencia da provincia do Maranhão.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas,  3,  5, Director do Hospital Militar da Côrte, r. dos Arcos, 42.

Carlos Resin,  3. Na provincia do Rio Grande do Sul.

Tenentes-Coroneis — 8.

Coronel graduado. — Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, Chefe da 1ª secção da Repart. de Ajud. -General, r. da Guarda-Velha, 40.

Coronel graduado. — Agostinho Marques de Sá,  3,  3,  4,  7 e 9. Empregado na Comm. encarregada da promoção, pr. do Duque de Caxias. 1.

Bacharel Sergio Marcondes de Andrade,  3, r. dos Arcos, 56. Empregado na Commissão encarregada da promoção.

Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira,  3,  3,  U. de prata.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,  6, Chefe da 2ª Secção da Repartição de Ajudante-General, r. do Cosme Velho, 41.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares,  3, Chefe da Sala de desenho do Archivo Militar, r. do Riachuelo, 216 A.

Elesbão Maria da Silva Bitancourt,  3,  4, Moço Fidalgo com exercicio, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional da Côrte, r. das Marrocas, 11.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão,  6, Director do Arsenal de Guerra da provincia do Rio Grande do Sul.

Majores — 12.

Tenente-Coronel graduado. — Bacharel Francisco José Cardoso Junior,  3,  5, Secretario da Repartição de Ajudante-General, Presidente e Commandante das armas da Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo,  3,  3, no Archivo Militar.

Joaquim da Silva Maia,  3,  3,  5,  U., Director do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.

Bacharel Joaquim da Gama Lobo d'Eça,  3,  U. Servindo na Commissão de limites entre o Imperio e a Republica da Bolivia.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego,  3,  3,  5, Director do Arsenal de Guerra da Provincia de Pernambuco.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa,  3,  6,  U., Lente da 2ª cadeira do 3º anno da Escola Militar, e Engenheiro da Illustrissima Camara Municipal, r. Nova de S. Pedro, 54.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ✚ 3, ⚔ 6, ☆ 4, Director da Fabrica de Polvora da Estrella.

Carlos José da Costa Pimentel, ✚ 3, ☉ U. de prata. Às ordens do commando da Escola Militar.

Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, ✚ 3, ⚔ 4, ⚔ 5. À disposição do Ministerio d'Agricultura.

João Manoel de Lima e Silva, ✚ 3, ☆ 4 de ouro. Secretario do Commando das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Julio Anacleto Falcão da Frota, ⚔ 4, ☆ 7 e 9. Em Matto-Grosso. À disposição da Presidencia.

Bacharel José Simeão de Oliveira, ☉ U., ☆ 7 e 9. Na Côrte.

Capitães — 24.

Major graduado. — Dr. Americo Monteiro de Barros, ✚ 3, ⚔ 6, r. de S. Carlos, 24. Oppositor interino da Escola Central.

Major graduado. — Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, ✚ 3, ☉ U., ☆ 7 e 9. Empregado na Commis-são encarregada da promoção.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✚ 3, ⚔ 6, Director do Laboratorio Pyrotechnico da cidade de Porto-Alegre.

Leonardo José da Fonseca Lessa, ✚ 3, ☉ U., lad. da Gloria, 15. *Secr. deste corpo.*

José Francisco Coelho, ✚ 3, ☉ U. de prata. Addido à Repart. dos Telegraphos.

Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, ✚ 3, ⚔ 5, ☉ U., ☆ 7 e 9. À disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Domingos de Araujo Silva, ✚ 3, Oppositor interino da Escola Central e empregado no Archivo militar, r. do Cattete, 179.

Antonio Villela de Castro Tavares, ✚ 3. No Archivo Militar, r. do Visconde de Itaborahy, 31, Nictheroy.

Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, Ajudante da Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella.

Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, ⚔ 5, Imperial Observatorio Astronomico, campo d'Acclamação, 17.

Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, ⚔ 6, no Archivo Militar, r. do Visconde de Sapucahy, 84.

Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho. À disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na Provincia do Paraná.

Bacharel Candido J^o Coelho de Moura, ☆ 7 e 9. Na Prov^a de Minas-Geraes.

Bacharel Antonio Valeriano da Silva Fialho, ⚔ 6. À disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, ⚔ 6. Adjunto da Commissão de Melhoramentos do Exercito, r. do Conde d'Eu, 197.

Bacharel Antonio de Senna Madureira, ✚ 3, ⚔ 4, ⚔ 6. À disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, ✚ 3, ⚔ 4, ⚔ 6, ☆ 4 de ouro e ☆ 7. Empregado na provincia do Rio de Janeiro.

Bacharel Eduardo José Barboza, ⚔ 6. Empregado na commissão encarregada da promoção, r. de S. Leopoldo, 69.

João Soares Neiva, ⚔ 6. Em serviço no Paraguay.

José Ferreira da Costa, ☉ U. Servindo no Deposito de aprendizes artilheiros.

Bacharel Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Ajudante da Directoria das Obras militares da Côrte, r. do Lavradio, 99.

Luiz Manoel das Chagas Doria.

Corpo de Estado-Maior do Exorcito de 2ª Classe. [246

SECRETARIA, RUA DO NUNCIO, 9.

*Commandante Geral.*Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  3,  4 de ouro, r. da Praia 39, Nictheroy.*Secr.*—Cap. reform. Emiliano Rosa de Senna,  U., r. de S. Luiz Gonzaga, 23.*Amonuense.*—2.º Cadete Matheus Tiburcio Gonçalves, r. do Nuncio, 9.*Coroneis*—4.*Brigadeiro grad.*—Pedro Pinto d'Araujo Corrêa,  3,  3,  3,  C. C., Nicet. José Maria Ildesonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello,  2,  5, Commandante do Forte do Buraco, em Pernambuco.Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, na Côrte, no Castello.Antonio Gomes Leal,  2,  4,  5,  B. O., Commandante Superior da Guarda Nacional da capital da Provincia de Pernambuco.*Tenentes-Coroneis*—6.Gabriel Alves Fernandes,  3, Matto-Grosso.José Lucas Soares Raposo da Camara,  3,  4, Commandante do Deposito de recrutas da provincia de Pernambuco.Cypriano da Rocha Lima,  4,  G. I.,  B. O. Director do Hos. militar da Bahia.Francisco Camello Pessoa de Lacerda,  3,  5, Secretario do Commando das Armas da provincia de Pernambuco.Francisco Antonio de Souza Camisão,  3,  3,  4,  5. No Pará.Antonio Eduardo Martini,  3,  U. Na Côrte.*Majores*—8.Antonio Clemente dos Santos,  3, Secr. do Commando das Armas do Pará.Eugenio Luiz Franco,  3,  U. de prata,  4, no Rio Grande do Sul, empregado no Quartel-General do Commando das armas.Leopoldo Augusto Ferreira,  3. Empregado nos Conselhos de Guerra, S. Domingos de Nictheroy.

Manoel Maria Camisão. Na Côrte.

Pedro Guilherme Mayer,  3,  4,  5,  U.,  7 e 9. Instructor das armas especiaes e interinamente da de infantaria da Escola Militar, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Joaquim Antonio Xavier do Valle, Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da provincia do Rio Grande do Sul.

Luiz de Beaurepaire Rohan,  3,  3,  6. Chefe de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, r. Formosa, 50.Belarmino Jacome Doria,  3, na commissão de consumo do Arsenal de Guerra da Bahia.*Capitães*—12.Benedicto Jorge de Faria,  3. Na provincia de Matto-Grosso.Raymundo de Oliveira Alvarenga,  U., Rio Grande do Sul.João Manoel da Cunha,  3,  6. Ajud. de Ordens da presidencia do Maranhão.José Manoel Teixeira Rios,  6,  1, 7 e 9. Em S. Gabriel, Encarregado do deposito de artigos bellicos.Francisco da Cunha Bittencourt,  3, empregado na Escola Militar. Quartel-mestre do Batalhão de Engenheiros.Alexandre Alves Branco Muniz Barreto,  3,  U., Rio Grande do Sul, Encarregado do deposito de artigos bellicos da cidade do Rio Grande.

Geraldino Gomes Pacheco, † 3, $\star$ 4 de prata, $\star$ 7 e 9, Escripturario da Repartição de Ajudante-General.

José Antonio Pereira de Noronha e Silva, † 3, $\star$ 7 e 9. Escripturario da Repartição de Ajudante-General.

Salustiano de Barros e Albuquerque, † 6. Escripturario da Repartição de Ajudante-General.

Jacinto Manoel de Santa Anna, Secretario da Inspeção dos corpos existentes nas Provincias de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Escripturario da Repartição de Ajudante-General, r. do Silva, 9 (Gloria).

José Joaquim Pinto de Azeredo. Na Provincia do Amazonas.

Tenentes — 16.

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Santa Catharina.

Justiniano Candido da Cunha Barboza. Na Provincia de Matto-Grosso.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, Secretario do Commando das Armas da provincia do Amazonas.

Candido Joaquim da Silva, Commandante das baterias da fortaleza de Sta. Cruz.

Clemente Francilio Tavares, † 6, $\star$ 4, Ajudante d'ordens do Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.

Francisco José Thomaz, Escripturario da Repartição de Ajudante-General, r. das Flôres, 68.

Rogaciano Monteiro de Lima, em Matto-Grosso, commandante do destacamento Nucleo Colonial de Taquary.

João da Silva Torres. Empregado junto ao Ministerio da Guerra.

Antonio Pedro Galvão, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Frederico Cesar Vianna. No Rio Grande do Sul.

Frederico Ferreira Rangel. Escripturario da Repartição de Ajudante-General.

Ramiro de Souza Gastão, † 6, $\star$ 7 e 9. Na Provincia do Amazonas.

Camillo Bernardo de Galvão, † 6, $\star$ 7 e 9, Ajudante do Deposito de Aprendizizes artilheiros.

Claudino José da Silva, Commandante da 3.^a Companhia de Operarios militares da Fabrica de Polvora da Estrella.

Antero da Costa Albano. Serv. na Prov. do Ceará, Ajud. de Ordens da Presid.

Manoel Muniz de Noronha, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Alferes — 20.

Antonio José de Souza Lobato. No Amazonas.

Boaventura Guilhermino de Siqueira e Silva, Ajudante de Ordens do Commando das Armas na Bahia.

José Luiz Alexandre Ribeiro, Ajudante de ordens do Ajudante General.

João Pereira dos Santos, Ajudante do Encarregado do Deposito de artigos bellicos do Rio Grande.

Rodolpho Schneider. Em serviço na Fortaleza de Santa Cruz.

Franklin Francisco Barreto. Servindo no batalhão de Engenheiros.

Francisco Eduardo Benjamim. Na Provincia de S. Paulo.

Francisco Gonçalves Rodrigues França, † 6. Commandante das baterias da fortaleza de S. João.

Ant^o José da Costa Brandão, Encarregado do Dep. de artigos bellicos de Goyaz.

Bernardino de Senna Diniz. Na Provincia do Pará.

Candido de Amorim Tavares. Bahia.

Pedro Affonso da Fonseca Lessa. Na Côrte.

Miguel de Oliveira Salazar.

AGGREGADOS.

Coronel Carlos Augusto de Oliveira,  3,  5,  B. O., r. Bella de S. João, 6. (S. Christovão.)

Coronel Manoel Rolenberg de Almeida,  3,  3,  5, Commandante militar da cidade de Santos, provincia de S. Paulo.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247]

CAPELLÃES-CAPITÃES — 4.

Padre Manoel da Vera Cruz,  3,  3,  U., Capellão do Forte do Buraco, em Pernambuco.

Padre José Candido da Guerra Passos, nomeado para servir no 14° batalhão de infantaria no Ceará.

Padre João Diniz da Silva,  3, Côrte. Servindo no 1° batalhão de infantaria.

Conego Seraphim Gonçalves da Silva Passos de Miranda,  3,  6,  1 e 9. No Paraguay.

CAPELLÃES-TENENTES — 6.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Principe dos Cajueiros, 21. 1° Regimento de Cavallaria ligeira.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos,  3,  6, no 11° batalhão de infantaria.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 74. Arsenal de guerra.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro. No Paraguay.

Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar da guarnição da Côrte.

Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco.

CAPELLÃES-ALFERES — 30.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha,  6, Fortaleza da Lage, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Padre José Joaquim Graciano de Pina, Matto-Grosso.

Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, na Parahyba.

Conego honorario Antonio Augusto de Andrade Silva,  3, Capellão da Escola Militar. Com licença na Europa.

Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, na Côrte.

Padre José das Dôres Barata, em Santa Catharina.

Padre José Ferreira Viegas, no 2.° Batalhão de Infantaria.

Padre José Feliciano de Castilho, no hospital provisorio do Andarahy.

Padre José Ribeiro Gonçalves, na Côrte.

Padre Antonio Marques Santarem, em Goyaz.

Padre Virgilio Franco da Silva, em Matto-Grosso.

Padre Francisco Bueno de Sampaio, em Matto-Grosso.

Padre Pedro Luiz Rosa, na Bahia.

Padre Telemaco de Souza Velho, no Laboratorio do Campinho.

Padre José Pinheiro Lobo.

Conego honorario Franc^{co} M^{el} das Chagas Xavier, no Asylo de Inval. da Patria.

Corpo de Engenheiros. [248]

SECRETARIA, RUA DO LAVRADIO, 53 I.

Commandante pe'al.

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  3, r. do Imperador, 12.

Secretario.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, r. do Barro Vermelho, 1, S. Christovão,

Amanuense.

Alferes honorario Eugenio Ferreira Mendes, † 3, 6, r. da Babilonia, 8.

Coroneis — 8.

Brigadeiro graduado, Galdino Justiniano da Silva Pimentel, † 2, 3, © G. I.

Em commissão na secret. da Guerra, campo d'Acclamação, 20.

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, † 2, 3, 4, ☆ 9; † 2 de P.

† 2, Secretario de Guerra do Conselho Supremo Militar, r. da Imp., 10.

Innocencio Velloso Pederneiras, 3, 3, † 3. A disposição da presidencia do Rio Grande do Sul.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, 3, † 3. Rio Grande do Sul.

Antonio Carneiro Leão, 3, † 3, 5, Director das Obras Militares da Côrte, r. do Cattete, 53.

Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, 2, 3, 6, © U. de prata, ☆ 1, 7 e 9. Director das obras militares da provincia de S. Paulo.

Thomaz da Silva Paranhos, 3, 6, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, 3, † 3, 4, 5, © U., Chefe da 1ª secção da Repart. de Quartel-Mestre-General, r. dos Andradas, 105.

Tenentes-Coroneis — 12.

Coronel graduado, Bacharel em Mathematicas Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3, † 3, fiscal da officina lithographica do Archivo Militar, r. do Senhor dos Passos, 176 A.

Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, 3, † 3, Chefe da 1ª secção do Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 55.

Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, 5. Commandante da Fortaleza do Brum, da Provincia de Pernambuco.

Luiz Manoel Martins da Silva. A disposição do Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel João de Souza Mello e Alvim, † 2, 3, 4, Director das obras civis e militares do Arsenal de Marinha, ilha das Cobras.

Bacharel Manoel da Cunha Barboza, 3, 5, Secretario interino da Repartição de Ajudante-General, r. da União, 1, Gambôa.

Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, 3, Archivista do Archivo Militar, largo da Lapa, 52.

Bacharel Paulo José Pereira, 3, servindo no Archivo Militar, r. do Marquez de Caxias, 19, Nictheroy.

Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, 3, no Archivo Militar, r. da Princeza, 78, Cajueiros.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, 3, † 3, 6, no Archivo Militar, r. do Senador Vergueiro, 14 O.

Dr. Henrique de Amorim Bezerra, 3, Lente e Secretario da Escola Militar, praia Vermelha.

Bacharel Sebastião de Souza e Mello, 3, † 3. Provincia de Santa Catharina.

Majores — 16.

Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo. Em disponibilidade na Provincia de Goyaz.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar, 3, † 3, 6. A disposição da presidencia da provincia da Bahia.

Bacharel Luiz José da França, 3, no Arch. Milit., r. Dous de Dezembro, 11 A.

Bacharel Pedro Dias Paes Leme, 3, Director das Obras Militares e Inspector dos Presidios na Provincia de Goyaz.

Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, ✠ 3, Director das Obras Militares da Provincia da Bahia.

Bacharel Antonio Augusto de Arruda, ✠ 3. Á disposição da Presidencia da Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, ✠ 3, ☼ 6, Santa Thereza, junto á Caixa d'Agua. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, ✠ 3, Côrte. Á disposição do Ministerio da Agricultura.

Dr. José Francisco de Castro Leal, ✠ 3, Professor de desenho da Esc. Militar, e Adjunto do Director do Observatorio Astronomico, r. N. de S. Pedro, 51.

Bacharel Francº Xavier Lopes de Araujo, ✠ 3, ✠ 3, Adjunto do Professor de desenho da Escola Militar, r. de Monte-Alegre, 4.

Bacharel Carlos Frederico de Lima, ✠ 3, © U., r. de S. Lourenço, 26. Ajudante da Directoria das Obras Militares.

Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, ✠ 3, Professor da Aula preparatoria de Mathematicas da Escola Militar, r. do General Polydoro, 18.

Bacharel José de Cerqueira Aguiar Lima, ✠ 3, Director das obras militares da Provincia do Pará.

Bacharel João Luiz d'Andrade Vasconcellos, ✠ 3. Á disposição da Presidencia da Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira. Rio Grande do Sul. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Francisco Gomes de Souza, Maranhão, ✠ 3. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Capitães 20.

Major graduado.— Bacharel José Thomé Salgado, ✠ 3, ✠ 3, ☼ 6, ☆ 7 e 9. Addido á Repartição dos Telegraphos.

Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, ✠ 3, r. do Engenho Novo. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, ✠ 3. Santa Catharina. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, S. Paulo. Á disposição do Ministerio da Agricultura.

Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, Membro adjunto da Commissão do Melhoramento do Material do Exercito, r. da Misericordia, 70.

Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho. Á disposição da Presidencia da Provincia do Amazonas.

Bacharel Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello. Côrte, na Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Bacharel Guilherme Carlos Lassance, Membro adjunto dos melhoramentos do material do exercito, r. da Princeza, 116, Cajueiros.

Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Pernambuco, Director das obras militares.

Bacharel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim. Goyaz. Á disposição do Ministro d'Agricultura.

Bacharel Manoel Gomes Borges. Côrte. A disposição do Ministerio da Agricultura, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Bacharel Antonino José Ramos, ☼ 6. No Archivo Militar, r. das Laranjeiras, 93.

Doutor Felipe Hippolyto Aché, Oppositor da Escola de Marinha, praia do Retiro Saudoso, no Cajá.

Bacharel João da Rocha Fragoso, 6, na repartição das obras militares da Côrte, r. da Carioca, 79.

Bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães. À disposição da Presidencia da provincia de Pernambuco.

Bacharel Eduardo José de Moraes, Prov. do Paraná. À disposição do Ministro d'Agricultura.

Bacharel Diogo Alves Ferraz.

Jeronymo Francisco Coelho, 3, U. Lente da Escola Militar.

Innocencio Galvão de Queiroz.

Bacharel Catão Augusto dos Santos Rôxo, 3, 5, 7 e 9. Official de Gabinete do Sr. Ministro da Guerra.

Primeiros Tenentes—24.

N. B.—Existem: uma vaga de Major, quatro de Capitães e vinte quatro de Primeiros Tenentes.

Auditores de Guerra. [249]

Côrte. — Juiz de Direito Antonio Carneiro de Campos, 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. de Evaristo da Veiga, 22. (Vide pag. 122.)

S. Pedro. — Bacharel Desembargador honorario Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

Bahia. — Bacharel Francisco Mendes da Costa Corrêa.

Pernambuco. — Bacharel Francisco Domingues da Silva.

Pará. — Bacharel João Caetano Lisboa.

Matto-Grosso. — Bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho, 5.

Amazonas. — Bacharel Augusto Eliseu de Castro Fonseca.

Corpo de Saude do Exercito. [250]

SECRETARIA, NA RUA DE S. LOURENÇO, 36.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 5, r. do Principe, 26, Caj.

Assistente.

1º Cirurgião Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, 3, 6, r. Sete de Setembro, 27.

Secretario.

2º Cirurgião Ten. Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. das Flôres, 4.

Escripturario.

.

Amanuenses.

José Maria de Azevedo Carvalho, r. do Imperador, 12, S. Christovão.

Cadete Manoel Alves de Azevedo, morro da Providencia, 31.

Cirurgiões-Môres de Divisão.

Coronel graduado Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 3, Goyaz. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ U. de prata, Primeiro Medico do hospital militar, r. do Sacramento, 6.

Tenente-Coronel, Dr. Polycarpo Cesario de Barros, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ M. C. de prata. Paraguay, chefe do serviço de saude.

Tenente-Coronel, Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ 1, 7 e 9. 1º Cirurgião do hospital militar, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Major Dr. Francisco Antonio de Azeredo, $\oplus$ 3, Goyaz.

Major Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, $\oplus$ 3, Matto-Grosso.

Major Dr. Bernardo José de Figueiredo, $\oplus$ 3, $\odot$ U. de prata, Escola Militar.

Major Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ U. de prata, Rio Grande do Sul. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Major Dr. Felix Moreno Brandão, $\oplus$ 3, $\star$ 9, Pernambuco. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Major Dr. Luiz Antonio Pimenta, $\odot$ 6, $\odot$ U., no Paraguay.

Major Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Bahia. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Major Dr. Antonio de Souza Dantas, $\odot$ 5, na Bahia, com licença.

Primeiros Cirurgiões.

Major graduado Dr. José Zacarias de Carvalho, $\odot$ 6, $\odot$ M. C., Pernambuco.

Major graduado Dr. Manoel José de Oliveira, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ 1, Côrte.

Major graduado Dr. Cesario Eugenio Gomes d'Araujo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. da Princeza Imperial, 7.

Major graduado Dr. Antonio Manoel de Medeiros, $\oplus$ 4, Ceará.

Major graduado Dr. Silverio de Andrade e Silva, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Pará. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Major graduado Dr. Ayres d'Oliveira Ramos, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Rio Grande do Sul.

Major graduado Dr. Constantino Teixeira Machado, Bahia.

Major graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, Pernambuco.

Major graduado Dr. Augusto José Ferrary, Matto-Grosso.

Major graduado Dr. Jayme Gomes Robinson, Bahia.

Major graduado Dr. Feliciano Antonio da Rocha, Santa Catharina.

Major graduado Dr. Manoel de Aragão Gesteira, $\odot$ 5, Minas-Geraes.

Major graduado Dr. Augusto Pedro de Alcantara, Rio Grande do Sul.

Major graduado Dr. Joaq^m de Mattos Telles de Menezes, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Bahia.

Major graduado Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Rio Grande do Sul.

Major graduado Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Paraguay.

Major graduado Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, $\oplus$ 3, Rio Grande do Sul.

Major graduado Dr. Francisco Homem de Carvalho, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Bahia.

Major graduado Dr. José Maria de Souza Fernandes, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 9, r. Bella do Principe, 45.

Major graduado Dr. Firmino José Doria, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, Bahia.

Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Côrte.

Capitão Dr. Antonio José Moreira, Côrte.

Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, $\odot$ 6, Paraná.

Capitão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Côrte.

Capitão Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, $\odot$ 5, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.

Capitão Dr. Antonio da Silva Daltro, † 3, $\odot$ 6, Paraguay.
 Capitão Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, Paraguay.
 Capitão Dr. João Thomaz de Carvalho, S. Paulo.
 Capitão Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, $\odot$ 6, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Jayme Alvares Guimarães, Sergipe. Com licença.
 Capitão Dr. João Severiano da Fonseca, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\star$ 9, Côrte.
 Capitão Dr. Livinio de Bastos Varella, Bahia.
 Capitão Dr. José Corrêa Valim, Côrte.
 Capitão Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, † 3, $\odot$ 6, Paraguay.
 Capitão Dr. Platão José Alves Rigaud, Paraguay.
 Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, † 3, $\odot$ 6, r. Sete de Set., 27.
 Capitão Dr. José Xavier da Costa, † 3, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, † 3, $\odot$ 5, Paraguay.
 Capitão Dr. João Antonio da Silva Marques, Paraguay.
 Capitão Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.

Segundos Cirurgiões.

Capitão graduado, Dr. Joaquim Nicolão Mariani, Paraguay.
 Cap. graduado Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter, $\odot$ 6, Paraguay.
 Capitão graduado Dr. Alexandre Marcellino Bayma, † 3, $\odot$ 6, Paraguay.
 Tenente Dr. Carlos José de Souza Nobre. Matto-Grosso.
 Tenente Dr. João Romão Pedro Mariot, † 3, $\odot$ 6, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Alexandre José Soares de Faria Guarany, r. das Flôres, 2.
 Tenente Dr. Luiz Terencio Carvalho, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Aristides Americo de Magalhães. Bahia.
 Tenente Dr. Raymundo Caetano da Cunha, † 3, $\odot$ 6, fabrica de ferro de S. João de Ipanema, S. Paulo.
 Tenente Dr. Arthur Cesar Rios. † 3, $\odot$ 5, Bahia.
 Tenente Dr. José Porfírio de Mello e Mattos, Bahia.
 Tenente Dr. Luiz Tavares de Macedo, Côrte.
 Tenente Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, Côrte.
 Tenente Dr. Antonio José Teixeira, Côrte.
 Tenente Dr. Antonio Pinheiro Guedes, Côrte.
 Tenente Pedro Borges Leitão, Bahia.
 Tenente Diogo Garcez Palha de Almeida, Côrte.
 Tenente Pedro Gomes de Argolo Ferrão, † 3, $\odot$ 4, Bahia.
 Tenente Dr. Domingos José Freire Junior, Côrte.
 Tenente Dr. Manoel Ignacio de Vasconcellos, Sergipe.
 Tenente Dr. Manoel Botelho Carneiro de Mattos Guerra, Pará.
 Tenente Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, Côrte.
 Tenente Dr. Joviano Regilnado Alvim, Pernambuco.
 Tenente Dr. Pedro José Pereira, Alagôas.
 Tenente Dr. Augusto José de Lemos, $\star$ 9, fabrica de Polvora da Estrella.
 Tenente Dr. João Cancio Nunes de Mattos, Parahyba do Norte.
 Tenente Dr. Nicolão Alves Pitombo. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro. † 2 de P., Santa Catharina.
 Tenente Dr. Germano Rodrigues Vaz, r. d'Alfandega, 237.
 Tenente Dr. João Sabino Vieira, Alagôas.
 Tenente Dr. José Marques da Silva Bastos, Pernambuco.
 Tenente Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, Côrte.
 Tenente Dr. Francisco Borges de Barros, Côrte.
 Tenente Dr. José Leoncio de Medeiros,

Pharmaceuticos.

Tenente João Nepomuceno das Chagas, Rio Grande do Sul.
 Tenente Benjamim Cincinnato Utinguassú. No Hospital do Andarahy.
 Tenente Lucio Flosculo da Silva, Paraguay.
 Tenente Cicinio dos Humildes Pacheco, no Campinho.
 Tenente Amynthas Silvano de Brito, 6, Paraguay.
 Tenente Manoel Francisco de Oliveira, Matto-Grosso.
 Tenente João José Doria, 3, 5, Côte.
 Tenente graduado Antonio Ribeiro de Aguiar, Paraguay.
 Tenente graduado Theodoro Vieira Couto, Bahia.
 Alferes Reginaldo José de Miranda, Matto-Grosso.
 Alferes Leovegildo Gonçalves Senna, Bahia.
 Alferes Honorato Caetano de Abreu, Paraguay.
 Alferes Francisco Hermelino Ribeiro, Bahia.
 Alferes Damião José Soares, Santa Catharina.
 Alferes Felipe Bazilio Cardoso Pires, Côte.
 Alferes Francisco Maria de Mello e Oliveira, Ceará.
 Alferes Candido Franklin do Amaral, Côte.
 Alferes Aprigio Antéro Cyrino de Menezes, Pernambuco.
 Alferes José da Costa Valim, 9, fabrica de Polvora da Estrella.
 Alferes Alfredo Ribeiro Pedroso.

Medicos contratados para o serviço da guarnição da Côte. [251]

Hospital Militar.

2º Cirurgião Dr. Agostinho da Costa Figueiredo.

Hospital Militar Provisorio do Andarahy.

1º Medico, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 1º Cirurgião, Dr. Antonio Caetano de Almeida, r. do Vianna, S. Christovão.
 2º Dito, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.
 Dito, dito, Dr. João Luiz dos Santos Titára.

Fortaleza de Santa Cruz.

Medico, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, Fortaleza de Santa Cruz.

Asylo de Invalidos.

1º Medico, Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

PHARMACEUTICOS CONTRATADOS.

Alferes reformado Pedro Alexandre Nucator, 1.º Pharmaceutico do Hospital Militar da Côte.
 Alferes reformado Pedro Severiano Dantas, Fortaleza de S. João.

Quadro dos corpos do exercito e seus commandantes. [252]

ARTILHARIA.

Batalhão de engenheiros (Côte).—Commandante, Coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, 3, 3, 3, 5, U., 4, 7 e 9.—Major Brazilio d'Amorim Bezerra, 3, 3, 5, B. O., 1, 8 e 9.
 1º regimento de artilharia a cavallo (Rio Grande do Sul).—Commandante, Coronel Manoel Deodoro da Fonseca, 2, 5, 1, 7 e 9; Tenente-Coronel Joaquim da Costa Rego Monteico, 3 U., 7, Major vago.
 1º batalhão de artilharia a pé (Côte).—Coronel Severiano Martins da Fonseca, 3, 3, 3, 7 e 9; Major Manoel José Perª Junior, 3, 4, 5, 7 e 9.
 2º dito (Matto-Grosso).—Coronel Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, 3, 4, U., 7 e 9; Tenente-Coronel em comissão Major Antonio José da Costa, 3, U.

- 3º batalhão (Amazonas).—Commandante, Ten.-Cor. Floriano Peixoto, ✠ 3, ☆ 7 e 9; Major Joaquim José Pereira, ✠ 3, ✠ 4.
 4º dito (Paraguay).—Coronel Hermes Ernesto da Fonseca, ✠ 2, ✠ 3, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 7 e 9.
 5º dito (Côrte).—Commandante, Tenente-Coronel José Clarindo de Queiroz, ✠ 4, ☆ 7; Major Antonio Candido Salazar, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, ☉ U., ☆ 7 e 9.

CAVALLARIA.

- 1º regimento de cavallaria ligeira (Côrte).—Coronel Justiniano Sabino da Rocha, ✠ 3, ✠ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Tenente-Coronel vago; Major João Candido Goulart, ✠ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9.
 2º dito (Paraguay).—Coronel Agostinho Maria Piquet, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5 ☆ 4 e 9; Tenente-Coronel João Sabino de Sampaio Menna Barreto, Coronel graduado, ✠ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major José Diogo dos Reis, ✠ 3, ☉ U., ☆ 7 e 9.
 3º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel José Ferreira da Silva Junior, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Tenente-Coronel Manoel Lucas de Souza, ☆ 7; Major José Luiz da Costa Junior, ☆ 4.
 4º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel Manoel Pedro Drago, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5; Tenente-Coronel Izidoro Fernandes de Oliveira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3 ✠ 4, ☆ 4, 7 e 9; Major Wenceslão José de Oliveira, ✠ 5.
 5º dito (Rio Grande do Sul).—Brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco; ✠ 3, ✠ 3 ✠ 5 ☉ U.; Tenente-Coronel Manoel Antonio da Cruz Brilhante, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 4, 7; e 9; Major Manoel Antonio Rodrigues Junior, ✠ 3, ✠ 3.
 1º corpo de caçadores a cavallo (Matto-Grosso).—Tenente-Coronel José Lourenço Vieira Souto, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6, ☆ 7 e 9; Major Francisco de Paula Camargo, ✠ 3, ✠ 6.
 2º dito (Goyaz).—Tenente-Coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota, ☆ 7 e 9; Major Manoel Alves Frazão de Lima, ✠ 3, ☉ U.
 Esquadrão de cavallaria do Paraná.—Major José de Almeida Barreto, ✠ 5, ☆ 7.
 Companhia de Pernambuco.—Capitão José Joaquim Coelho, ✠ 3, ✠ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Dita da Bahia.—Capitão Antonio Bento Monteiro Tourinho, ✠ 6.
 Dita de S. Paulo.—Major graduado Francisco Xavier de Godoy, ✠ 3, ✠ 6.
 Dita de Minas-Geraes.—Capitão Manoel Rodrigues de Oliveira Netto, ✠ 3, ☆ 4.

INFANTARIA.

- 1º batalhão (Côrte).—Coronel João Antonio de Oliveira Valporto, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ☉ M. C., ☆ 7 e 9; Major Antonio Enéas Gustavo Galvão, ✠ 4, 7 e 9;
 2º dito (Pernambuco).—Tenente-Coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 7; Major Carlos Magno da Silva, ✠ 4, ✠ 5, ☆ 4, 7 e 9.
 3º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel Augusto Cesar da Silva, ✠ 4, ✠ 4, ☉ M. C., ☆ 9; Major Domingos Alves Barreto Leite, ✠ 4, ☆ 7 e 9.
 4º dito (Rio Grande do Sul).—Tenente-Coronel João Baptista Barreto Leite, ✠ 6, ☉ M. C., ☆ 9; Major Francisco de Lima e Silva, ✠ 4, ✠ 5, ☆ 7 e 9.
 5º dito (Maranhão).—Tenente-Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, ☆ 7 e 9; Major José Antonio Alves, ✠ 4.
 6º dito (Rio Grande do Sul).—Tenente-Coronel José Lopes de Oliveira, ✠ 3, ✠ 5, ☉ M. C., ☆ 7 e 9; Major Americo Antonio Cardoso, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, ☉ U., ☆ 9.
 7º dito (Côrte).—Coronel Antonio Martins de Amorim Rangel, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, ☆ 9; Major José da Silva Pinheiro, ☉ U.
 8º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel José Thomaz Gonçalves, ✠ 2, ✠ 3, ☉ M. C.; Major Antonio Maria Coelho, ✠ 3.
 9º dito (Pernambuco).—Coronel João do Rego Barros Falcão, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 9; Major João Cesario Varella da França, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9.
 10º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel Manoel Joaquim Guedes, ✠ 4, ☆ 7 e 9; Major Carlos Frederico da Rocha, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 1, 7 e 9.
 11º dito (Pará).—Tenente-Coronel Joaquim José de Magalhães, ✠ 5, ☆ 7 e 9; Major Augusto Rodrigues Chaves, ✠ 3, ✠ 6, ☆ 7 e 9.
 12º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel Genuino Olympio de Sampaio, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major Feliciano José Henriques Junior, ✠ 4, ☆ 7.

- 13º batalhão (Rio Grande do Sul).—Tenente-Coronel Antonio Joaquim de Bacellar,  3,  3,  7 e 9; Major Antonio Pedro da Silva,  4,  7 e 9.
- 14º dito (Ceará).—Tenente-Coronel João Theodoro Pereira de Mello,  4,  7 e 9; Major Roberto Ferreira da Costa Sampaio,  3,  4,  7 e 9.
- 15º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel João Nepomuceno da Silva,  5; Major Frederico Christiano Buys,  3,  3,  4,  4, 7 e 9.
- 16º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel Felizardo Antonio Cabral,  3,  4,  6,  U.; Major João Pinto Homem,  3,  5,  7 e 9.
- 17º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel Francisco Bibiano de Castro,  4,  U.,  7 e 9; Major Luiz José Ferreira,  5,  7 e 9.
- 18º dito (Bahia).—Coronel graduado João de Souza Fagundes,  3,  3, 6, 4; Major José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça, M. C., 9.
- 19º dito (Matto-Grosso).—Coronel José Felix Bandeira, 3, 4, B. O.; Major Francisco de Assis Guimarães, 3, U., 7 e 9.
- 20º dito (Matto-Grosso).—Tenente-Coronel João Gervasio de Souza Perné, 3, 3, 6; Major Joaquim Ferreira de Paiva, 4 U., 2.
- 21º dito (Matto-Grosso).—Brigadeiro graduado Domingos José da Costa Pereira, 3, 3, 4; Major Antonio José Baptista Camacho, U., 2.
- Companhia do Piahy.—Capitão Pedro Luiz Manoel de Jesus.
- Dita do Espírito-Santo.—Major graduado Luiz Martins de Carvalho, 3, 3.
- Dita do Rio Grande do Norte.—Capitão João Paulo Martins Naniaguer.
- Dita de Sergipe.—Major graduado Augusto Cesar de Bittencourt.
- Dita da Parahyba do Norte.—Capitão Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos, U.
- Dita de Santa Catharina.—Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, 7 e 9.
- Dita de Alagoas.—Capitão José Longuinho da Costa Leite, 3, 3, 6, U., 7 e 9.
- Dita de S. Paulo.—Major graduado Joaquim Antonio Dias, 4, 9.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254
existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia
consta no Quartel-General da Côrte (*).

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

Marechal de Exercito.

José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  5, Conselheiro de Guerra, e Director da Escola Central, campo d'Acclamação, 24.

Tenentes-Generaes.

Conde de Porto-Alegre,  1,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro,  7 e 9, em Porto-Alegre.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., Rio Grande do Sul.

José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.

Marchaes de Campo.

João Antonio de Oliveira Lobo,  3,  3,  5, r. de S. João, 9.

Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  4,  B. O. Commandante Superior da Guarda Nacional em Porto-Alegre.

Manoel Moniz Tavares,  2,  2,  4,  4,  G. I.,  B. O.,  U. de ouro, Commandante Superior da Guarda Nacional na Bahia.

Miguel Pereira de Araujo Barreto,  2,  3, (Graduado). Europa.

Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  2,  3,  4,  U. de ouro,  9, r. de Santo Amaro, 92.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard,  2,  5, r. do Lavradio, 148.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo á presente Relação.

Brigadeiros.

Antonio Pinto de Araujo Corrêa,  4, no Rio Grande do Sul.
 Barão de Saycan, Rio Grande do Sul.
 Bento José Leite de Faria,  3, Araruama.
 Francisco de Paula Macedo Rangel, Commandante Superior dos municípios do Rio Grande e S. José do Norte; S. Pedro do Sul.
 Francisco Xavier Torres,  2,  5,  U., na Côrte, em commissão na Secretaria da Guerra.
 Hygino José Ccelho,  3,  5, Pernambuco.
 João Nepomuceno Castrioto,  2,  4,  6,  G. I., Ponte de Pedra, Nict.
 João Rodrigues Feu de Carvalho,  G. I., Ouro Preto.
 Joaquim Rodrigues Coelho Kelly,  2,  3,  4,  G. I.,  1, 4 de ouro, e 9  U.;  Pernambuco.
 José Pedroso Duarte,  3,  3,  5, Matto-Grosso.
 Manoel Estanislão de Castro e Cruz,  3, Nictheroy.
 Manoel Lopes Pecegueiro,  3,  3,  B. O.,  U. Côrte.
 Severo Luiz da Costa Labaréda Prates,  2,  4,  G. I.,  U. de ouro, largo de S. Domingos, 15.
 Cons.^o Vicente Ferr^a da Costa Piragibe,  3,  5, r. do Hospicio de Pedro II, 64.

Brigadeiros da extincta 2^a Linha, que vencem soldo.

José Antonio Neves Horta, Sergipe.
 Visconde de Suassuna, Senador do Imperio,  2, Pernambuco.

Coroneis.

Affonso de Albuquerque Mello,  3,  3,  5,  G. I., Ajndante d'Ordens do Ministro da Guerra, r. do General Camara, 387.
 Amaro Emilio da Veiga, (graduado)  3, r. de S. Pedro, 44.
 Domingos Caetano da Silva Homem, Côrte.
 Francisco José da Rocha,  3,  4,  6, r. de Theophilo Ottoni.
 Francisco Manoel de Moraes,  3, r. do Riachuelo, 53, empregado na Directoria do Arsenal de Guerra.
 João da Costa Barros Mascarenhas,  3,  6,  B. O., trav. das Partilhas.
 José da Costa Barros da Fonseca,  3,  5, praça Onze de Junho, 8.
 José Joaquim do Couto,  3,  3,  5, Guarda-Roupa de S. M. o Imperador, r. da Floresta, 11, Catumby.
 Miguel Jeronymo de Novaes, Côrte.
 Thomaz José Fernandes (graduado), Provincia do Rio de Janeiro.

Tenentes-Coroneis.

Diogo Garcez Palha,  6, r. da Assembléa, 54.
 Egas Moniz Tello de Sampaio (graduado),  3, Côrte.
 Fernando Luiz Ferreira, Côrte.
 Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle,  3, Prov. do Rio de Janeiro, Theresop.
 Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho,  3, Empregado no Archivo Militar, r. Nova do Sabão.
 João Pinheiro Guedes (graduado),  3, Côrte.
 Joaquim José Coelho Antão (graduado), Côrte.
 José Manoel da Silva,  3,  1, r. do Marquez de Abrantes, 20 D.
 Manoel de Frias e Vasconcellos,  3,  5, r. Formosa, esq. da N. do Sabão.
 Pedro Claudio Galvão de Mello, Côrte.
 Porfirio Antonio Pereira,  3,  3,  B. O., Côrte.
 Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes,  3, Provincia do Rio de Janeiro.

Majores.

- Antonio Corrêa Vianna, ✚ 3, 6, Adjunto à Directoria do Arsenal de Guerra, r. Nova de S. Pedro, 75.
- Antonio José Ferreira Cavalcanti, ✚ 3, 6, ☆ 1, Escripturario interino da Repartição de Ajudante-General, r. da Real Grandeza, 30 A.
- Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✚ 3, © U., Secretario da Escola Central, r. do Aqueducto, 28, e r. da Alfandega, 89, 2º andar.
- Antonio Maria Cabral de Mello, Côrte.
- Antonio Pedro Leçor, ✚ 3, Côrte.
- Antonio Theodoro da Rosa Gama, ✚ 3, Provincia do Rio de Janeiro.
- Caetano Cardoso de Lemos, ✚ 3, praia Vermelha.
- Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, ✚ 3, ✚ 3, Côrte.
- Bacharel Francisco José de Freitas, ✚ 3, Engenheiro Fiscal da estrada de carros da Tijuca, Caixa d'Agua na Tijuca.
- Francisco Antonio de Carvalho, ✚ 3, ✚ 3, M. C., Côrte.
- Francisco José dos Reis Alpoim, ✚ 3, r. da Conceição, 5, Nictheroy.
- Francisco de Paula Pereira de Andrade (graduado), ✚ 3, Macahé.
- Bacharel Francisco Pereira da Silva, ✚ 3, à disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Francisco Joaquim Pinto Pacca, ✚ 3, 5, ☆ 9, (Coronel honorario), Côrte.
- Herculano Antonio Pereira da Cunha (graduado), Côrte.
- Bacharel João da Gama Lobo Bentes, ✚ 3, 4, Chefe dos Almojarifados dos Imperiaes Paços.
- Bacharel João Jacques Godfroy, ✚ 3, 5, © U., r. do Calimbá, 7, Nictheroy.
- João José de Albuquerque Camara, ✚ 3, © G. I., r. d'Alfandega, 252.
- José Constantino Lobo Botelho, ✚ 3, 6, Ajudante de Ordens da Repartição de Quartel-Mestre General.
- José Constantino de Oliveira, ✚ 3, ✚ 3, 6, Archivista interino da Repartição de Ajudante-General.
- José Joaquim d'Avila, praia do Botafogo.
- José Thomaz de Oliveira Barboza, (graduado), ✚ 2, r. das Marrecas, 6.
- Manoel Cabral, ✚ 3, 4, ✚ C. G., praia do Botafogo, 118, Adjunto à Directoria do Arsenal de Guerra.
- Manoel Joaquim Pinto Pacca, Côrte.
- Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Côrte.
- Pedro Vieira Rangel, (graduado), Côrte.
- Raymundo José dos Santos, (graduado), ✚ 3, ✚ 3, 5, Côrte.
- Telesphoro Simeão Pereira do Lago, ✚ 3, Nictheroy.
- Virgilio Fogaça da Silva, ✚ 3, 4, 5, Commandante Geral das Companhias de Operarios Militares, beccô do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

- Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende 33, e Petropolis.
- Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.
- Antº Alexandrino de Mello, ✚ 3, Empregado na Repartição de Ajud.-General.
- Antonio Cesar Ramos, ✚ 3, r. do Conde d'Eu.
- Antonio Frederico Colonna, Côrte.
- Antonio Gonçalves Lima, Nictheroy.
- Antonio José de Souza, Côrte.
- Antonio Manoel Alves, Côrte.
- Antº Marques de Souza, Adjunto dos Ajudantes do Director do Ars. de Guerra.

- Antonio dos Santos Lara, ✚ 3, ⬤ 6, r. do Cattete, 103.
- Antonio Teixeira de Sampaio, ✚ 3, 2.º Ajudante da Escola Central, r. das Flôres, 74.
- Augusto da Costa Barreto, ✚ 3, Merity, termo de Iguassú.
- Augusto Leal Ferreira, no Hospicio de Pedro II.
- Conselheiro Barão de Taquary, ✚ 3, ⬤ 4, ✚ C. C., Director da Repartição Fiscal da Secretaria da Guerra.
- Berardo Joaquim Corrêa, ✚ 3, no Rio Grande do Sul.
- Camillo Xavier de Souza, © U., Côrte.
- Carlos Antonio Petra de Barros, ✚ 3, ⬤ 5, Chefe de Secção da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).
- Claudio Marques de Souza, Côrte.
- Ciriaco José da Silva, Côrte.
- Domingos José Freire, ✚ 3, Instructor interino do Batalhão Naval.
- Emiliano Rosa de Senna, © U., Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2.ª classe, r. de S. Luiz Gonzaga, 23.
- Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, Côrte.
- Francisco Antonio Pereira, ✚ 3, Côrte.
- Francisco Henrique de Noronha, ✚ 3, empregado no Arsenal de Guerra, (Fortaleza da Conceição), r. da Princeza, 22 (Cajueiros).
- Francisco de Paula Pereira de Andrade, ✚ 3, ⬤ 6, Villa da Estrella.
- Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Comm. da Companhia de Invalidos da Marinha, Ilha das Cobras.
- Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28º Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.
- Henrique Augusto da Sepulveda Ewerard, Côrte.
- Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, ✚ 3, Côrte.
- Ignacio Luiz Sudré, Côrte.
- Isidro Telles Pinheiro, Côrte.
- Major honorario João Antonio Garcez Palha de Almeida, ✚ 3, ✚ 3, ⬤ 6, Commandante do Asylo de Invalidos da Patria, r. do Principe, 54, Cajueiros.
- Capitão, Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U., Chefe do Estado-Maior da G. N. de Campos.
- João Galdino Picaluga, ✚ 3, ⬤ 6, ☆ 7, Côrte.
- João José Corrêa, ⬤ 6, Côrte.
- João Maria de Mello, Major honorario do Exercito, ✚ 3, ✚ 3, Fiel do Thezouro Nacional, r. da Passagem, 79.
- João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, ✚ 3, ⬤ 6, Castello, ao pé do n. 7 A.
- João Rodrigues Seixal, Côrte.
- João da Silva Nazareth, ✚ 3, ⬤ 6, Côrte.
- Joaquim Goulart da Silva (graduado), Côrte.
- Joaquim Ignacio da Costa Miranda (graduado), campo d'Acelamação, 99.
- D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Escript. da Repartição de Ajudante-General, r. do Hospicio de Pedro II, 58.
- Joaquim Manoel de Oliveira, ✚ 3, Côrte.
- José Dias da Costa, ✚ 3, empregado na Repartição de Ajudante-General.
- José Francisco Machado, ✚ 3, empregado no Asylo de Invalidos.
- Bacharel José Ignacio Coimbra, na Inspecção Geral das Obras Publicas, campo de S. Bento (Nichteroy).
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, Veador de S. a Imperatriz, ✚ 2, ⬤ 3, r. de S. Christovão, 83.

José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Maria Heredia, $\clubsuit$ 3, 1º Official da Secretª da Guerra, r. de S. Lourenço, 43.
 José Maria de Menezes Corrêa de Castro, $\clubsuit$ 3, r. de S. Luiz Gonzaga.
 Bacharel José de Cerqueira Lima, $\odot$ U., Côrte.
 José Venancio Cantalice, $\clubsuit$ 3, 2º Official da Secretª da Guerra, r. de S. Lour. 14.
 Leopoldo Alves Barrão, $\clubsuit$ 3, Côrte.
 Luiz Antonio Favilla, $\clubsuit$ 3, servindo no Asylo de Invalidos.
 Liberato José Feliciano da Silva Kelly, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\odot$ U., Côrte.
 Luiz Pedro Lecôr, $\clubsuit$ 6, Empreg. no Arch. Militar, r. de Santa Christina, 17.
 Luiz Telles de Menezes, Côrte.
 Manoel Francisco Imperial, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, $\star$ 3, Côrte.
 Manoel Gonçalves Coelho, $\star$ B. O., Pagador das Tropas da Côrte, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
 Manoel Joaquim da Costa, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U., Côrte.
 Manoel Lopes Maciel, Côrte.
 Manoel Lopes Rangel, Nictheroy.
 Manoel Martins de Carvalho, seive no Asylo de Invalidos
 Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
 Maximiano Ferreira Chaves, Côrte.
 Norberto Augusto Lopes, $\dagger$ 2, $\clubsuit$ 3, Coronel Commandante do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional, r. da Imperatriz, 76.
 Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, $\dagger$ 2, $\clubsuit$ 6, Veador de S. M. a Imperatriz, Official da Secretaria da Policia, r. d'Alfandega, 340.
 Pedro Braulio Lassance Cunha, $\clubsuit$ 3, Commandante da Companhia dos Guardas d'Alfandega, praça dos Lazáros, 27.
 Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho, Côrte.
 Pedro Paulo Fernandes, Côrte.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Nictheroy.
 Theodoro Dias Gonçalves, Côrte.
 Thomaz Gonçalves da Silva, Major honorario do Exercito, Commandante do Deposito de Aprendizizes Artilheiros e da Fortaleza de S. João.
 Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côrte.
 Viriato Lafaiette Moniz Valdetaro, empregado na Secretaria da Guerra.

Tenentes e Primeiros Tenentes.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.
 Alvaro Xavier Botelho, Côrte.
 Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.
 Antonio Joaquim Caetano da Silva, Côrte.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Major honorario do Exercito, $\clubsuit$ 5, $\star$ 3 de ouro, e 9; $\textcircled{A}$ de ouro.
 Antonio Muniz Alves Branco, Côrte.
 Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.
 Augusto Zeidler, no Asylo de Invalidos.
 Bento Marcolino Avena, Major reformado do Corpo Policial, Côrte.
 Custodio de Azevedo, Côrte.
 David Americo de Urzedo, Quartel-Mestre do Corpo Militar de Policia da Côrte, r. Formosa, 100.
 Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes (graduado), $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6, r. do Rio Comprido, 26.
 Bacharel Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

- Bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, H 3, Adjunto da Escola Preparatoria Militar, r. da Braga d'Ouro, 7, Andarahy.
- D. Faustino José da Silveira, Côrte.
- Faustino Pereira de Araujo, Côrte.
- Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.
- Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.
- Francisco Mariano de Sequeira, Côrte.
- Francisco Pereira do Valle, $\odot$ G. I., Encarregado da Fortaleza do Gragoatá.
- Hygino da Silva Costa Freire, $\odot$ G. I., ilha das Cobras.
- Jacintho Candido da Silva, Laboratorio do Campinho.
- Januario Victorino da França, H 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).
- João Alvaro Rosauro de Almeida, servindo no Asylo de Invalidos.
- João Baptista Fróes e Silva, Côrte.
- João Bernardino de Vasconcellos Coimbra, Ten.-Coronel da Guarda Nacional. Côrte.
- João da Costa Franco e Almeida, na Lagôa.
- João Felix Pereira Campos, Côrte.
- João Francisco Braga, $\odot$ G. I., B. O. , r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.
- João José Basilio Pyrrho, Côrte.
- João José Evangelista Costa, Côrte.
- João José da Silva Junior, Côrte.
- João José Soares, r. da Floresta, 10
- João Manoel da Costa, Côrte.
- Joaquim José de Carvalho, B. O. 5, Official da Ordem da Corôa de Italia, (Tenente-Coronel honorario da G. N.), Commandante interino do Corpo de Bombeiros, r. de S. Joaquim, 186.
- Joaquim José Jorge, Nictheroy.
- Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.
- José Antonio de Barros, r. do Ferreira, 1.
- José Antunes d'Azevedo, B. O. 6, B. O. , 2º Official da Secretaria da Guerra, r. Nova de S. Pedro, 12.
- José Diogo Ozorio, r. de Catumby.
- José Eduardo de Athayde, Côrte.
- José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.
- José João de Carvalho, Côrte.
- José Joaquim Rodrigues Bragança, Côrte.
- José Leite Pacheco, Côrte.
- José Ramos de Oliveira, Côrte.
- José Vieira de Souza Guedes, Côrte.
- Justiniano Luiz de Araujo, Encarregado da Fortaleza da Praia de Fôra.
- Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Commandante das praças de pret reformadas da Côrte, Praia-Vermelha.
- Luiz Francisco Monteiro de Barros. Na Repartição das Obras Publicas.
- Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.
- Luiz José Pereira, Nictheroy.
- Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional da Provincia, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).
- Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.
- Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 68.
- Manoel Pinto Gomes Lamago, Nictheroy.
- Manoel Rodrigues Gambôa, S. Domingos, Nictheroy.

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, r. da Imperatriz, 113.
 Pedro José Alves, Fiel do deposito de polvora da ilha de Santa Barbara.
 Pedro do Rego Barros, Encarregado do Forte do Pico.
 Raymundo Nonnato da Silva, Côrte.
 Raymundo de Souza Raposo, Côrte.
 Visconde da Cachoeira, H 3, praia do Botafogo, 80.

Alferes e Segundos Tenentes.

Agostinho José de Andrade, Côrte.
 Alexandre Ferreira Ramos, Tenente do Corpo Militar de Policia da Côrte,
 r. Nova do Sabão, 31.
 Amaro Theophilo de Almeida, no Hospicio de Pedro II.
 Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.
 Antonio Barboza d'Oliveira, H 6, B. O. Major reformado do Corpo Policial
 da Provincia, r. do Principe, 50 A (Nichteroy).
 Antonio Caetano da Silva Kelly, Côrte.
 Antonio Francisco de Medeiros, Côrte.
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, Côrte.
 Antonio Nunes Corrêa, Côrte.
 Antonio Placido dos Guimarães Cova, Côrte.
 Antonio da Rosa, Côrte.
 Augusto Cesar Pereira da Cunha, Secretario do Deposito de Aprendiz
 Artilheiros.
 Augusto Pereira Ramalho, Côrte.
 Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.
 Bernardo José, Côrte.
 Bernardino Dias Freire, Côrte.
 Chilon José Avelino, H 3, Secretario do Asylo de Invalidos da Patria.
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nichteroy.
 Feliciano Rangel dos Santos Maia, Côrte.
 Fortunato José Cardoso, Côrte.
 Fortunato José Fazenda, Côrte.
 Francº Guilherme Cardoso de Lemos, Comm. da 1ª Compª de Apr. Artilheiros.
 Francisco Leitão d'Almeida, H 3, r. do Passo da Patria, 25, em S. Domingos.
 Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.
 Francisco de Paula Carvalho, Côrte.
 Honorio Grugel do Amaral, Almoxarife do Laboratorio do Campinho.
 Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.
 Ignacio Soares Raposo da Camara, Côrte.
 Ivo Antonio da Trindade Palma, H 3, empregado na Repartição de Ajudante-
 General.
 João Baptista Guimarães, Côrte.
 João Caetano dos Santos, Côrte.
 João Marques de Faria, ilha das Cobras.
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
 João Pinto Netto, Côrte.
 João Ribeiro dos Santos, Côrte.
 Joaquim de Azevedo Thompson, Nichteroy. (Serve no Corpo Policial.)
 Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, C. G. I. , Côrte.
 José Antonio de Barros, Ajudante do Asylo de Invalidos.

José Antonio Caldas Junior, Nictheroy.

José Martins da Silveira, Côrte.

José Prodoximo da Costa Brum, Command. da 5ª Compª de Apr. Artilheiros.

Dr. José Thomaz de Aquino, † 3, 6, © G. I., r. da Carioca, 75.

José da Trindade Gravatá, Côrte.

Leopoldino Manoel da Costa Pereira, empregado na Repart. de Ajud.-General.

Luiz Antonio de Oliveira, Escrivão de Orphãos e Ausentes em Angra dos Reis.

Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nictheroy.

Luiz Pereira Sudré, † 3, © G. I.; 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 1º Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, praça do Duque de Caxias, 17 A.

Manoel Antonio Pientznauer, † 3, Itaborahy.

Manoel Fortunato de Moraes, 4, * B. O., Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nictheroy).

Manoel Gonçalves Rodrig. França, Adjunto dos Ajud'tes da Dir. do Arsenal de G.

Manoel José dos Santos, Côrte.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.

Miguel Teixeira Lopes Malheiros, © U., Escripturario da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Olympio Aurelio de Lima e Camara, Adjunto à Direct. do Arsenal de Guerra.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Secretario int. do Corpo d'Engenheiros.

Pedro Martini, Côrte.

Pedro Paulino da Fonseca, 6, Vedor da Casa de Correccão.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, 6, r. da Uruguayana, 153.

Rogério Garcia de Sant'Anna, Côrte.

Sebastião de Figueiredo, Côrte.

Seraphim Ferreira da Cunha, Côrte.

Wenceslão Vieira Armond, Côrte.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDOS.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Cidade de Campos.

Major Antonio Corrêa Vianna, † 3, 6, Empregado no Arsenal de Guerra.

Major Felicio José da Matta, Côrte.

Major Conde de Itaguahy, † 2, 4, Tenente-Coronel Honorario do Exercito, r. do Haddock Lobo, 112 A.

Capitão Domingos José Moreira, Côrte.

Tenente Manoel Joaquim Gomes, Provincia do Rio de Janeiro.

Alferes Antonio Vicente Gomes, Provincia.

Alferes Manoel Pereira Campello, Côrte.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO (REFORMADO).

Tenente-Coronel Dr. Manoel Joaquim de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 3, † 3, 4, 5, * B. O., r. d'Ajuda, 29.

» » Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, 5, na Europa.

Major Antonio Joaquim Lopes Lyra, Provincia do Rio de Janeiro.

» Dr. José Thomaz de Lima, r. da Estrella, 2 A.

» João da Cruz Santos, © U., r. Formosa, 110 B.

Capitão Dr. Antonio do Nascimento Silva, Côrte.

» Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Côrte.

» Dr. Floriano José Moreira, Côrte.

Capitão Dr. Henrique José Pires,  3,  U. de prata, Commandante da Companhia de Enfermeiros, r. Formosa, 50.

» Dr. José Paulo de Gouvêa, Côrte.

Tenente Dr. Antonio José Moreira Guimarães,  3,  6, r. da Imperatriz, 50.

» Dr. Evaristo Nunes Pires, r. da Saude, 110.

» Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 53.

» Dr. Laurindo Martins Neves, morro de Santos Rodrigues.

» Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet,  3, r. da Passagem, 5.

» Dr. Manoel da Silva Romão, Freguezia dos Mendes

Alferes, Senador Dr. Barão de Itaúna,  2,  3;  2, etc., r. de S. Pedro, 312.

» José Isidoro de Sá, Côrte.

» Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, na companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Marinha, r. da Saude, 119.

» Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, no Hospital Militar.

» » Pedro Severiano Dantas, r. do Cattete, 102. No Depósito de Aprendizes Artilheiros.

RELAÇÃO DE TODOS OS CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

Major.

Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim,  3,  3, r. de S. Lourenço, 32.

Capitão.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso.

Tenentes.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Europa.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Pernambuco.

Alferes.

Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambuco. Capellão do forte do Buraco.

Fr. Francisco de Santa Ignez Ramos, Maranhão.

Padre Ignacio Francisco Campos, Goyaz.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, S. Paulo.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Vigario collado da Freguezia de S. Miguel da Provincia de Santa Catharina.

Padre Leocadio da Purificação Sá.

Fr. Nicoláo do Bomfim, Bahia.

Brigadeiros Honorarios do Exercito. [254 a

Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida, Bahia.

Barão de Ijuhy,  9, S. Pedro do Sul.

Barão de Itaqui,  9, Commandante Superior da Guarda Nacional de Bagé em S. Pedro do Sul.

Barão de Penalva,  3,  9, Maranhão.

Barão de Santa Anna do Livramento, S. Pedro do Sul.

Barão de Sergy,  3,  9, Bahia.

Domingos Rodrigues Seixas, Bahia.

Evaristo Ladisláo e Silva,  9, Bahia.

Francisco Joaq^m Per^a Lobo.  9, Director do hospital militar de Pernambuco.

Dr. Franc^o Pinh^o Guimarães,  3,  3,  4 de ouro, 7 e 9, r. de S. Pedro, 74.

Francisco Vieira de Faria Rocha,  3,  9, Bahia.

OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO, EXISTENTES NA CÔRTE E NA PROVINCIA. [254 b.

- Coronel Augusto Francisco Caldas,  2,  3,  3,  7 e 9, Nictheroy.
- » Barão da Villa da Barra,  2,  2, r. de S. José, 122.
- » Francisco Joaquim Pinto Pacea,  3,  5, Côrte.
- Tenente-Coronel Conde de Itaguahy,  2,  4, r. do Haddock Lobo, 112 A.
- » » Francisco Gomes Machado, Commandante do Corpo Policial da Provincia do Rio.
- » » João Alves Xavier de Mello, Official do Conselho Supremo Militar, praça Onze de Junho, 22.
- » » João de Macedo Pimentel,  4, na Côrte.
- » » Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção,  2,  9, Commandante do Corpo Militar de Policia da Côrte.
- » » Joaquim Felix Conrado,  G. I., Official do Conselho Supremo Militar, r. de S. Christovão, 55.
- » » José Francisco do Amaral, Official do Conselho Supremo Militar, r. da Princeza, 89 (Caj.)
- Major Antº Luiz Bandeira de Gouvêa,  5,  3,  ambas de ouro, e 9. Côrte.
- » Antonio Candido de Menezes, Côrte.
- » Antº Luiz Rodrigues,  3,  6,  3, 7 e 9, Corpo policial da prov.
- » Braz Martins dos Guimarães Bilac,  3,  5,  9, Cirurgião-Mór do Corpo Militar de policia, r. dos Andradas, 23.
- » Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, Côrte.
- » Francisco Dias da Costa  6,  9, Corpo policial da provincia.
- » Francº José Martins Filho,  3,  4,  7 e 9, r. de S. Christov., 41.
- » Dr. Henrique José Lazary,  5,  9, r. do Senador Vergueiro, 17.
- » João Antonio Garcez Palha de Almeida,  3,  3,  6, Commandante do Asylo de Invalidos da Patria.
- » João Maria de Mello,  3,  3, r. da Passagem, 79.
- » Luiz Pereira Duarte, Fiscal do Asylo de Invalidos.
- » Thomaz Gonçalves da Silva, Commandante do Deposito de Aprendizizes Artilheiros e da Fortaleza de S. João.
- Capitão Antonio da Cunha Frota, servindo no Asylo de Invalidos.
- » Antonio José Alves, Tenente do Corpo Militar de Policia.
- » Antonio dos Santos Rocha, idem, Côrte.
- » Antonio Verissimo Ivo de Abreu, Côrte.
- » Carlos Sabino de Malheiros,  6,  9, r. de S. Sebastião, 2 A.
- » Daniel Urbano Damasceno Rosado,  4,  4 e 9, servindo no Asylo de Invalidos da Patria.
- » Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto,  3,  4, r. de Estacio de Sá.
- » Joaquim Rodrigues do Valle,  9, Alferes do Corpo Militar de Policia, r. de S. Carlos 1 B.
- » José Sebastião de Souza,  3,  6, Major do 1º Batalhão da Guarda Nacional, r. do Ferreira.
- » (Capellão) Conego Manoel da Costa Honorato,  9, r. d'Assembléa, 5.
- » Maximiano José Gomes de Paiva, Escrivão de Orphãos da Côrte.
- » Pedro Corrêa de Albuquerque, Côrte.
- » Silvino Joaq^m da Costa,  3,  9, Tenº do Corpo Militar de Policia.
- Tenente Custodio Vieira Prates, Côrte.
- » Fernando José de Araujo, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.
- » Henrique Herculano do Rego, Côrte.

Tenente Francisco de Paula Carneiro Uchôa

- » João Neto da Silva,  6, Côrte.
- » Joaquim Felicissimo do Rego Barros,  3,  6,  9, Côrte
- » José Carlos de Oliva Maia, Encarregado do Museu militar.
- » Manoel Antonio Pereira da Costa, Duas Barras (Cantagallo).
- » Martiniano José Alves Ferreira,  3, servindo na Repartição do Ajudante-General.
- » Zeferino Vieira Soares, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.

Alferes Antonio Felipe Cavalcanti, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.

- » Antonio Raymundo Pereira do Lago, Côrte.
- » Bernardino de Senna da Trindade Gravatá,  4 de prata, Côrte.
- » Bernardo de Souza Barboza, Côrte, Serve na Repartição do Ajudante-General.
- » Francisco Antonio dos Santos, Côrte,
- » Ignacio Antonio Lisboa Junior,  6, servindo no Asylo de Inval.
- » João Curvello Cavalcanti,  3, empregado no Thesouro Nacional.
- » João Francisco da Fonseca Doria, servindo no Asylo de Invalidos.
- » João Francisco Lucas, Alferes do corpo militar de policia.
- » José Baptista Pinto, Côrte.
- » José Carolino Chaves, Côrte.
- » José Gaspar da Cunha Brito, Côrte.
- » José Maria Pereira da Silva,  3,  6, servindo no Asylo de Inval.
- » Manoel Alves Branco, Côrte.
- » Pedro Severo da Costa Leite, Côrte.
- » Thadeo Pereira Rolindo, Côrte.

N. B. Ha muitos outros officiaes honorarios existentes na Côrte que não estão incluídos nesta Relação.

No *Almanack Militar* estão incluídos todos esses officiaes honorarios, muitos dos quaes não se sabe onde estão.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas,  3,  5, r. dos Arcos, 42.

Primeiro Medico.

Tenente-Coronel Cirurgião mór de Divisão, Dr. João Pires Farinha,  3,  3,  4, © U. de prata, r. do Sacramento, 6.

Primeiro Cirurgião.

Tenente-Coronel Cirurgião mór de Divisão, Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.  3,  3,  4,  7 e 9, r. do Principe, 52, e Ourives, 177.

Cirurgiões internos.

1.º Cirurgião Capitão Dr. Antonio José Moreira, no Hospital.

1.º Cirurgião Cap. Dr. João Severiano da Fonseca,  3,  4,  5,  9, idem.

2.º Cirurgião Tenente Dr. Antonio José Teixeira, idem.

2.º Cirurgião contratado Dr. Agostinho José de Figueiredo, idem.

Alumnos Pensionistas.

João do Nascimento Guedes Junior, no Hospital.

Diogo Fernandes Alvares Fortuna, idem.

Frederico Marinho de Azevedo, idem.

José Gomes do Amaral, idem.

Pharmaceuticos.

- 1.º Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, ☉ 6, no Hospital.
- 2.º Pharmaceutico Felipe Basilio Cardoso Pires, idem.
- 2.º Pharmaceutico Augusto Cesar Dias, idem.

Capellão.

Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Almoxarife.

Candido José Pereira Codeço, ☙ 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

Major Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 23, Nictheroy.

Amanuenses.

José dos Santos e Oliveira, r. de S. Lourenço.

José Antonio de Freitas Amaral, r. de Evaristo da Veiga, 34.

Estevão José de Burey, r. do Senhor dos Passos, 108.

Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107.

Enfermeiro-Mór.

Manoel Possidonio de Mattos, no Hospital.

Comprador.

Luiz Antonio de Oliveira.

Porteiro e Fiel de fardamentos.

Anselmo Corrêa da Silveira, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Rodolpho Corrêa da Silva Bourbon, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão, e ha um Facultativo de dia.

Dez Irmãs de Caridade, das quaes a Irmã Massard é a *Superiora*, estão encarregadas do serviço das enfermarias, despensa, cozinha, lavanderia e arrecadações. Essas Irmãs prodigalizão aos enfermos entregues aos seus cuidados o zelo e interesse que elles poderião achar em suas familias.

Hospital Militar de Convalescentes [255 a.

ESTABELECIDO NA RUA DO ANDARAHY GRANDE EM 1867.

Director.

Capitão do Estado-maior de Artilharia, Bacharel Antonio Alvares dos Santos Souza, ☙ 3, ☙ 6, reside no Hospital.

Primeiro Medico.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Primeiro Cirurgião.

Dr. Antonio Caetano de Almeida (operador), r. Bella de S. João.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

Dr. João Luiz dos Santos Titara, r. de Todos os Santos, 16. (Engenho Novo.)

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, Andarahy Grande.

Primeiro Boticario.

Pharmaceutico-Tenente Benjamim Cincinato Utinguassú, r. de Santa Thereza, 12.

Segundo Boticario (interino.)

Pharmaceutico-Alferes Candido Franklin do Amaral, no Hospital.

Capellão.

Alferes Padre José Feliciano de Castilho, reside no Hospital.

Almoxarife.

Luiz Adolpho Ribeiro de Oliveira, reside no Hospital.

Escrivão.

Domingos Alves Branco Moniz Barreto, ladeira do Seminario, 2.

Amanuenses.

D. Braz de Souza da Silveira, r. do Riachuelo, 38.

Augusto Vicente de Magalhães, r. da Babilônia, 18.

Alferes honorario, Henrique José do Carmo, travessa do Guindaste, 5.

Enfermeiro-mór.

José Joaquim de Mattos, reside no Hospital.

Porteiro e Fiel de fardamentos.

Luiz José de Carvalho, reside no Hospital.

Fiel de roupas e da despensa.

Salvino Cabral da Costa e Mello, reside no hospital.

Cozinheiros.

1.º Antonio José Francisco, reside no Hospital.

Ajudante. Santiago Aguirre, no Hospital.

Além deste pessoal, ha 3 enfermeiros, 3 ajudantes de enfermeiros e os serventes necessarios. O estabelecimento compõe-se actualmente de um grande sobrado a dous pavimentos, dous barracões, uma casa e um pequeno quartel, situados todos no interior da chacara, que é espaçosa e fechada de muros revestidos de cantaria e de cercas vivas. O serviço sanitario e os auxiliares estão concentrados no sobrado e distribuidos por cinco enfermarias e vinte e um compartimentos esclarecidos e ventilados por sessenta e oito janellas e trinta e dous ventiladores. Capella, alojamento do medico de dia, botica e laboratorio, casa mortuaria, salas de banhos quentes e frios, latrinas com reguladores d'agua corrente etc., incluem-se no numero d'aquelles compartimentos. O terreno da chacara, que foi preparado de modo a conservar-se secco, está beneficiado com ruas de transitos calçadas ou mackadamisadas, pateos arborisados e jardins para recreio dos doentes. Em todos os edificios ha agua derivada dos encanamentos da Tijuca e gaz para iluminação.

Asylo de Invalidos da Côrte. [256**NA ILHA DO BOM-JESUS.**

Commandante.—Major honorario João Antº Garcez Palha de Almeida, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6.

Fiscal.—Major honorario Luiz Pereira Duarte.

Cirurgião.—2º Cirurgião contratado Dr. Antonio Angelo Pedroso, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

Capellão.—Conego honorario Francisco Manoel das Chagas Xavier.

Quartel-mestre.—Vago.

Secretario.—Alferes honorario Chilon José Avelino, ⚔ 3.

Ajudante.—Alferes reformado José Antonio de Barros.

Officiaes empregados.

Capitão honorario Antonio da Cunha Frota.	Tenente hon.º Firmino de Oliveira Mendes.
Dito dito Antonio Luiz Alexandre Ribeiro.	Dito dito Joaquim José Leite.
Dito dito Antonio dos Santos Rocha.	Dito dito Zeferino Vieira Soares.
Dito dito Daniel Urbano Damaceno Rozado,	Alferes honor.º Ignacio Antº Lisboa Jr, ⚔ 6.
⚔ 4, ⚔ 4 de prata.	Dito José Maria Pereira da Silva, ⚔ 3, ⚔ 6.
Dito de commissão João Antonio d'Oliveira.	Dito honorario José Rodrigues Cabral Noya.
Dito reformado João Ferreira da Silva.	Dito de commissão Manoel Joaquim Cardoso.
Dito dito José Francisco Machado, ⚔ 3.	Dito honorario Manoel Moreira Lyrio.
Dito dito Luiz Antonio Favilla, ⚔ 3.	Dito dito Narciso Antunes de Siqueira.
Tenente honorario Antonio José de Moura.	Dito dito José Vieira da Costa.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257

(As fortalezas do Villegaignon, Boa-Viagem e Ilha das Cobras, pertencem ao Ministerio da Marinha.)

Santa Cruz.

Commandante, Tenente-Coronel do Estado-maior de artilharia Carlos Antonio Pereira de Macedo,  3,  4,  U.,  7.

Major da praça, Tenente-Coronel reformado José Maria Ferreira de Assumpção.

Commandante das baterias, Tenente do Estado-maior de 2ª classe Candido Joaquim da Silva.

Secretario, Capitão Joaquim José de Lemos Piauhy.

Almozarife, Capitão honorario Manoel José de Souza.

Ajudante da praça, Capitão João Ribeiro da Silva Muniz.

Encarregado do forte da Praia de Fôra, Tenente reformado de infantaria Justiano Luiz de Araujo,  G. I.

Encarregado do forte do Pico, Tenente Manoel Francisco de Abreu.

Cirurgião contratado, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Faz a guarnição da Fortaleza um destacamento do 1º batalhão de artilharia a pé.

S. João.

Commandante, Capitão reformado de artilharia e major honorario Thomaz Gonçalves da Silva.

Major da Praça, Capitão de estado-maior de artilharia Marcos Bricio Portilho Rentes.

Commandante das Baterias, 1º Tenente do 1º batalhão de artilharia Luiz Augusto Soares Woolf.

Ajudante da Praça, Tenente honorario Joaquim Ferreira Lima.

Almozarife, Capitão honorario José Antonio da Gama.

Capellão Contratado, Padre João Manoel de Carvalho.

Cirurgião, 2º Cirurgião Dr. Antonio Pinheiro Guedes.

Secretario, Alferes do estado-maior de 2ª classe Francisco Gonçalves Rodrigues França.

Faz a guarnição um destacamento do Asylo de Invalidos.

Lage.

Commandante, Tenente-Coronel de Estado-maior de artilharia Francisco da Costa Rego Monteiro,  3,  4,  U.

Ajudante honorario, Alferes João King.

Capellão, Capellão-Alferes Padre Francisco Maria Pereira da Cunha,  6, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Almozarife, Sargento reformado Laurentino Querubino Ferreira Paes.

Faz a guarnição um destacamento do 1º batalhão de Artilharia a pé.

Boa Viagem.

Commandante, 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado,  3.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra José da Costa Azevedo,  3,  3,  5,  9, r. do Cattete, 1.

Praia Vermelha.

Está debaixo das ordens do Commandante da Escola Militar.

Ilha das Cobras.

Commandante, Chefe de Esquadra reformado Benjamim Carneiro de Campos,
 4, 5, r. da Praia, 375, S. Domingos.

Gragoatá.

Encarregado. Tenente reformado Francisco Pereira do Valle, © G. I.

Fabrica de Polvora. [258**SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.**

O estabelecimento da Fabrica de Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555 de 17 de Março de 1860.

DIRECTORIA.

Director.—Major do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe Frederico Cavalcanti d'Albuquerque, 3, 6, 4 e 9.

Ajudante do director.—Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, 3, 9.

Escripturario.—João Geraldo Carneiro.

Coadjuvadores de escripta.—Francisco da Silva Pereira Junior.
 José Gabriel da Luz.

Porteiro e Guarda dos edificios.—Antonio Luiz de Bessa.

Continuo.—José Carlos da Silva.

ARMAZENS.

Fiel interino.—Francisco Pedro da Luz.

Servente.—Antonio Antunes Freire.

CASA DA ORDEM.

Serventes de escripta.—Carlos Francisco Adolpho de Souza.

FABRICO DA POLVORA.

Encarregado do fabrico.—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Philadelpho Augusto Ferreira Lima, 3, 6.

Ajudante do dito.—Carlos Theodoro José Hugueney.

Mestre geral das officinas.—Antonio José Barboza da Silva.

Preparador de Chimica.—João José Alves Ferreira.

Porteiros.—Guilherme Luiz da Silva.

José Parente da Costa.

ENFERMARIA.

Encarregado da enfermaria.—2º Cirurgião Dr. Augusto José de Lemos, 9.

Pharmaceutico.—Alferes José da Costa Vallim, 9.

Enfermeiro.—Joaquim Ferreira Barboza.

Ajudante do dito.—Firmo José Martins.

CAPELLA DA FABRICA.

Capellão.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

COMPANHIA DE OPERARIOS.

Commandante.—Tenente graduado Claudino José da Silva, 6, A M. C., 9.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da polvora e accessorios, bem como um abegão, serventes, feitores, etc.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

—+98+—

Secretaria de Estado. [260

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 41.

Ministro de Estado.

Conselheiro Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. de Carvalho de Sá, 10.

Director Geral.

Conselheiro Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, 5 ; ✕ 3, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 4.

Chefes de Secção. ()*

Dr. Augusto José de Castro Silva, 6, chefe da 2ª secção, largo da Memoria, 44, Nictheroy.

Chefe da 3ª secção.— Bacharel Nuno Alvares Pereira e Souza, † 3, r. da Ajuda, 179.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, chefe da 4ª secção, r. do Senado, 23 C.

Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, chefe da 5ª secção, r. Dous de Dezembro, 9.

Bernardo José de Castro, † 3, 6, chefe da 6ª secção, praça da Constituição, 8.

Primeiros Officiaes.

Coronel Joaq^m José Fulgencio Carlos de Castro, 5, r. da Constituição, 32.

Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. do Rezende, 39.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, r. do Areal, 23 B.

José Pedro Xavier Pinheiro, largo dos Leões, 94.

Segundos Officiaes.

Francisco Xavier da Silva Moura, 6, r. de Todos os Santos. 2, Eng.-Novo.

Guilherme Candido Bellegarde, 6, Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Conciliação, 5, Rio Comprido.

Major Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, campo d'Acclamação, 107.

Firmo José Soares da Nobrega, Engenho-Novo, r. da Boa Vista, 2, Goiabal.

Dr. Leopoldo Henrique Castrioto, Nictheroy.

Amanuenses.

Dr. Camillo Liberalli, r. do Livramento, 58.

José Pinto Serqueira, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Princeza, Cajueiros.

Francisco Joaquim Alves, r. do General Pedra, 76 - 2.

Capitão Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, † 3, 6, r. d'Assembléa, 88.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. Bella do Principe, 26 C.

(*) Para a organização da Secretaria, vide Almanak de 1870, pag. 302.

Patricantes.

João Capistrano do Amaral, r. do Principe, 50, Cajueiros.

Julio Veiga, r. de Santa Thereza, 13.

Francisco Gomes dos Passos Perdigão, r. do General Pedra, 118 H.

Gustavo Augusto de Almeida Gama, r. da Princeza, 86, Cajueiros.

Augusto Alberto Fernandes, r. da Lapa, 5

José Chrispiniano Valdetaro, r. de Santa Christina.

Porteiro.—Candido Augusto de Alvarenga, na Secretaria, campo da Accl., 41.

Ajudante.—José Ignacio da Silva, praia do Botafogo, 42 A.

Continuos.—Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Tiburcio Hermogenes, r. do Senado.

Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Engenho Novo.

Correios.—Guilherme Henrique da Silva, Cosme-Velho, 39.—Gregorio Alves Coelho, r. da Pedreira da Candelaria, 4.—Francisco Coelho de Carvalho, morro de Santa Thereza.—Antonio Francisco Pinto, Catumby.—José Alves da Silva, praia do Flamengo.

ADDIDOS Á SECRETARIA.

Directores.—Cons. Dr. Manoella Cunha Galvão, 4, r. Monte Alegre, 30.
Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzebio, 142.

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3; 4, Grande Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. Larga de S. Joaquim, 153.

Primeiro Official. Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, 6, r. do Riachuelo, 19 A.

Amanuense. Francisco José dos Santos Rodrigues, r. do Andarahy, 5 A.

Praticantes.—Balthazar Henrique Ferreira de Castro, r. do Passeio, 56.

João Maria Mafra, r. do Hospicio, 236.

Continuo.—Tito Joaquim da Silva, r. dos Cajueiros, 15.

Registro Geral e Estatistica das terras publicas e possuidas. (260 a

Presidente.—Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzebio, 142.

Engenheiros.—João Nunes de Campos, r. do Andarahy, 11 C.

Carlos Rivière, 3; e cond. com a med. de Santa Helena, r. da Lapa, 34.

Bacharel Capitão José Ignacio Coimbra, r. do Rezende, 27 G.

Bacharel Major de Engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer, 3, 3, 9, r. da Saude, 185.

Bacharel Januario Candido de Oliveira.

Praticantes—Carlos Augusto Nascentes de Azambuja, r. de Paula Mattos, 12.

João Ramos de Queiroz.

Esta Commissão funciona na casa do campo d'Acclamação, 41.

Directoria Geral dos Correios. [261

Rua Primeiro de Março, 52, entre as d'Alfandega e do General Camara.

Director geral.

Luiz Plinio de Oliveira, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem belga de Leopoldo, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Marquez de Olinda.

SECÇÃO CENTRAL.

Primeiros Officiaes.—José Tertul^o Mont^o de Mendonça, r. de Carvalho de Sá, 1.
José Ricardo de Andrade, r. do Rezende, 10 D.
Segundos Officiaes—Antonio Maria Calvet, r. de S. Clemente, 137.
Feliciano José Nunes Gonzaga, r. da Lapa, 102.

PRIMEIRA SECÇÃO (CONTADORIA).

Chefe.

O Contador, Joaquim Francisco Lopes Anjo, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem belga de Leopoldo r. dos Andradas, 6, sobrado.

Primeiro Official.—Vicente Cordeiro Mendes, 3, r. do Riachuelo, 212.

Segundo Official.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Terceiros Officiaes.—Jeronymo Pereira de Castro, r. do Lavradio.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

Praticantes.—João Affonso de Moraes Pereira Torres, trav. da Rainha, 10.

Wenceslão Teixeira Martins Ferro Junior, r. da Aurora, 10.

Francisco Rodrigues Chaves, r. do Sacramento.

SEGUNDA SECÇÃO (THESOURARIA).

Chefe.

O Thesoureiro, Luiz Antonio Nogueira de Moraes, r. da Imperatriz, 173 2º and.

Segundo Official.—João Antonio Martins de Mello, r. de D. Manoel, 49.

Terceiro Official.—João José Coutinho Junior, r. de Santa Thereza, 42.

Praticantes.—Cassiano de Arruda Camara, r. das Flores, 78.

José Bernardino Ribeiro Guimarães, morro da Providência, 21.

Antonio José Fernandes Magé, r. do Alcantara, 21.

Felippe Theodoro dos Anjos, r. da Harmonia, 34.

João Antonio Martins de Mello Junior, r. de D. Manoel, 49.

TERCEIRA SECÇÃO (SAHIDA).

Chefe.

Primeiro Official, José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 18.

Dito, Manoel Gentil da Costa Alves, r. do Rezende, 10 C.

Segundo Official—Antonio José Antunes Guimarães, r. do Alcantara, 86.

Terceiros Officiaes.—José Joaquim Alves Vianna, r. do Russell, 33.

João Francisco da Silva Brum, r. de S. Francisco, 31 (Nitheroy).

Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 37.

Manoel Antonio Mafra, r. da Providencia, 16.

Praticantes—Manoel Innocencio de Castro Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga.

Gabriel da Costa Aguiar, r. da Alfandega, 97.

Agostinho José Leal, r. d'America, 117.

Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 133.

Manoel Antonio Vieira, r. das Flores, 18 G.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Regente, 29.

Benjamim Franklin de Arruda Camara, r. da Lapa, 56.

Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 45 A.

Joaquim Francisco d'Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 15 A.

Marcos Antonio de Almeida, r. de Paula Mattos, 32.

Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. d'Alfandega, 345.

Hygino Maria de Lima, r. do Passeio, 54.

José Ramalho Pereira da Silva, r. Formosa, 175.

Candido Maria de Lima, r. do Passaic, 54.

Antonio José da Costa e Almeida, becco do Cotovello, 5, 1º andar.

Raphael Nunes Machado, r. da Misericordia, 128.

QUARTA SECÇÃO (ENTRADA).

Chefe.

O *Primeiro Official*, Francisco José de Lima Barros, r. de Carv.º de Sá, 13.

Segundo Official.—Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Aurora, 10.

Terceiro Official.—João Pereira de Souza, r. do Rezende, 28.

Praticantes.—Antonio Manoel Dias, r. do Monte, 24.

Januario Pereira de Souza, r. do Rezende, 28.

João Xavier Dutra, r. dos Invalidos, 38.

Joaquim José Pinto Serqueira, r. da Harmonia, 60.

Evangelista N. Sayão Lobato, Rio Comprido, 10.

Joaquim Velloso da Silveira.

Francisco Cordovil de Siqueira.

Manoel Odorico Mendes de Bem.

Francisco Genelicio Lopes Araujo.

ARCHIVO.

Terceiro Official.—José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconcellos, 13.

Praticantes.—Emygdio Martins dos Reis; r. de S. Carlos, 9 E.

Antonio Theodoro da Silva Costa, r. da Pedreira da Gloria, 51.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, trav. do Desterro, 14.

Agencias na cidade e suburbios, onde se vendem sellos e sobrecartas selladas.

Rua Primeiro de Março n. 52 — Directoria Geral.

Largo da Lapa n. 7.—José Antonio Fernandes.

Cattete n. 2 A. — Luiz Matheus Carvalho.

Praça do Duque de Caxias n. 4. — Henrique Pereira da Fonseca.

S. Clemente n. 3. — Manoel Vaz Pinto.

Largo do Bispo n. 7 A. — Sebastião Antonio da Silva Vianna.

Rua de Estacio de Sá.—José Antunes Pereira.

Largo de Santa Rita.—Vago.

Praça da Constituição, 79.—Manoel Antonio da Silva Chaves.

Alto da Boa Vista, Tijuca.—Eduardo Augusto do Amaral.

Rua Nova do Sabão, 78.—Fortunato Pereira Guimarães.

Estação Central da Estrada de Ferro de D. Pedro II.—Epifanio Joaquim Monteiro.

Praia do Sacco do Alferes, 145.—Augusto Paulo Duque Estrada Meyer.

Rua do Conde d'Eu n. 44.—Francisco Torquato Henrique.

Rua do Haddock Lobo, 112.—Antonio José Teixeira Guimarães.

Rua de Santo Amaro no Caju.—João Antonio da Costa.

S. Christovão, rua da Feira, 4.—Cyro Ponciano de Almeida Velloso.

Rua de S. Luiz Gonzaga, 44.—Joaquim Silvestre Ramalho.

Bemfica.—Candido Xavier d'Almeida Basson.

Praia Pequena.—Antonio Joaquim da Silva Rocha.

Andarahy, ponto do Affonso.—Miguel Marques Affonso.

Andarahy, 27.—Francisco d'Assis Vieira Junior.

Povoação da Pedra.—Joaquim Paes Sardinha.

Irajá.—Manoel Luiz dos Santos.

Penha.—Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Pavuna.—Sebastião Alves de Almeida

Largo da Conceição (Lagôa).—José de Moura Carvalho.

Na porta de cada uma dessas Agencias ha uma caixa onde durante o dia e toda a noite se pôde lançar cartas para esta cidade, para o interior e para o exterior.

Os carteiros dos districtos afastados da cidade, estão munidos de sellos, para franquearem as cartas que lhes fôrem confidadas.

A collecta e distribuição das cartas lançadas nas caixas dessas Agencias, effectuão-se nas horas abaixo mencionadas:

CAIXAS	Collecta.	Distribuição.
A.—Cattete n. 2 A.	$\left\{ \begin{array}{l} 8 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \\ 6 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
B.—Praça do Duque de Caxias n. 1.	$\left\{ \begin{array}{l} 8 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \\ 6 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
C.—Largo da Lapa n. 7.	$\left\{ \begin{array}{l} 8 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \\ 6 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
D.—Largo do Bispo (Rio Comprido) n. 7.	$\left\{ \begin{array}{l} 8 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \\ 6 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
E.—Estacio de Sá	$\left\{ \begin{array}{l} 8 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 2 \text{ h. da t.} \\ 6 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
F.—S. Clemente n. 3.	$\left\{ \begin{array}{l} 8 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \\ 6 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
G.—Largo de Santa Rita.	$\left\{ \begin{array}{l} 9 \frac{1}{4} \text{ h. da m.} \\ 2 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \\ 7 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
H.—Praça da Constituição n. 79	$\left\{ \begin{array}{l} 9 \frac{1}{4} \text{ h. da m.} \\ 2 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \\ 7 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
I.—Alto da Boa Vista (Tijuca).	$\left\{ \begin{array}{l} 6 \text{ h. da m.} \\ 12 \text{ h. da m.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$
J.—Andarahy n. 27	$\left\{ \begin{array}{l} 7 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$
K.—Andarahy (ponto do Afonso)	$\left\{ \begin{array}{l} 6 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 1 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$
L.—Rua do Haddock Lobo n. 112	$\left\{ \begin{array}{l} 7 \frac{3}{4} \text{ h. da m.} \\ 1 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$
M.—Rua do Sabão n. 78 (Sidade-Nova)	$\left\{ \begin{array}{l} 9 \frac{1}{4} \text{ h. da m.} \\ 2 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \\ 7 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
N.—Estação central da estrada de ferro de D. Pedro II	$\left\{ \begin{array}{l} 5 \frac{3}{4} \text{ h. da m.} \\ 9 \text{ h. da m.} \\ 2 \text{ h. da t.} \\ 7 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} \text{Est. de ferro.} \\ 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
O.—Praia do Sacco do Alfes n. 143.	$\left\{ \begin{array}{l} 8 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 1 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \\ 6 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
P.—Praia Pequena.	$\left\{ \begin{array}{l} 6 \text{ h. da m.} \\ 4 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
Q.—Bemfica	$\left\{ \begin{array}{l} 6 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 4 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{2} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
R.—S. Luiz Gonzaga n. 44.	$\left\{ \begin{array}{l} 7 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 5 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
S.—Ruado Conded'Eun. 41.	$\left\{ \begin{array}{l} 9 \text{ h. da m.} \\ 2 \text{ h. da t.} \\ 7 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
T.—Rua de Santo Amaro (Caju)	$\left\{ \begin{array}{l} 7 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 5 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
U.—Rua da Feira n. 1 (S. Christovão)	$\left\{ \begin{array}{l} 7 \frac{3}{4} \text{ h. da m.} \\ 5 \frac{3}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$
V.—L. da Conceição (Lagôa)	$\left\{ \begin{array}{l} 7 \text{ h. da m.} \\ 5 \text{ h. da t.} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right.$

Os carteiros que servem nos districtos do Jardim Botânico, Botafogo, Larangelas, Andaraíhy, Alto da Boa-Vista, Engenho Velho, Rio Comprido, S. Christovão e Praia Pequena, estão munidos de sellos, para franquearem as cartas que lhes forem confiadas.

SERVIÇO RURAL.

Um carteiro a cavallo parte diariamente de Cascadura ás 7 horas da manhã, segue por Campinho, Jacarépagná, Rio Grande, Campo Grande, Matto Alto, Matriz da Guaratiba, Ilha, Vargem Grande, Abaelé, recolhe-se ao Rio Grande ás 8 horas da noite. Outro carteiro parte do Rio Grande ás 3 horas da tarde, segue por Jacarépagná, Campinho e chega á Cascadura ás 5 1/2.

As cartas e mais papeis destinados ás pessoas cujos domicilios não ficão nas estradas que os carteiros percorrem, são depositados nas agencias de correio mais proximas.

A correspondencia para os lugares acima designados deve ser posta nas caixas urbanas até á ultima hora que nellas está marcada, ou na caixa geral (rua Primeiro de Março n. 52), até ás 6 horas da tarde, ou na agencia da estação central da estrada de ferro até 1/4 de hora antes de partir o trem da Serra (6 da manhã).

Póde ser entregue em mão dos carteiros, durante seu gyro, correspondencia para qualquer ponto do respectivo itinerario, para esta cidade e seus suburbios, para o interior ou para o exterior. Estão elles sempre munidos de sellos para franquea-la.

O carteiro que diariamente parte do Rio Grande ás 3 horas da tarde, entra nas agencias de Cascadura, Engenho-Novo e S. Francisco Xavier, recebe e entrega a correspondencia de e para essas agencias, e chega á esta côrte ás 5 1/2 horas.

LINHAS DE CORREIO TERRESTRES.

PARTIDA E CHEGADA DAS MALAS.

(Diariamente.)

Barra do Pirahy, Belém, Cascadura, Engenho-Novo, Mendes, Riachuelo, Rodeio, Santa Anna, S. Francisco Xavier. — As malas chegam ás 3 1/2 da tarde e 7 3/4 da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II.

Campo da Gramma, cidade do Juiz de Fóra, Entre-Rios, Mathias Barboza, Pampulha, Parahyba do Sul, Pedro do Rio, Pomba, Posse, Registro do Parahybuna, Rio-Novo, S. Paulo de Muriaé, Serraria, Simão Pereira, Taboleiro do Pomba, Tres Ilhas, Ubá. As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite; fechão-se ás 6 horas da tarde; partem pela Estrada de ferro de D. Pedro II ás 6 horas da manhã.

Barra-Mansa, Cascadura, Chiador, Commercio, Desengano, Estação de Vassouras, Iguassú, Ipiabas, Macacos, Maxambomba, Palmeiras, Pirahy, Pinheiros, Queimados, Realengo, Registro das Flores, Rezende, Santa Fé, S. Sebastião de Ferreiros, Sapopemba, Sapucaia, Valença, Vargem Alegre, Vassouras, Ypiranga. — As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II.

N. B. Na estação central da estrada de ferro existe uma agencia do correio, onde se podem franquear, até um quarto de hora antes de partirem os carros, cartas e encomendas para qualquer dos lugares acima mencionados.

Magé e Paquetá. — As malas chegam ás 10 horas da manhã; fechão-se a 1 hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 horas da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis, e ás 10 da manhã nos Domingos e dias santos.

Nichteroy e S. Gonçalo. — As malas chegam ao meio-dia e ás 6 horas da tarde; fechão-se ás 9 da manhã e ás 2 1/2 da tarde; partem ás 10 da manhã e ás 3 da tarde.

As malas de Petropolis, nos dias de domingos, terças, quartas e sextas-feiras, d'ora em diante, seguirão pela estrada de ferro de D. Pedro II, e nos demais dias pela barca de Mauá; naquelles dias será fechada nesta repartição nas vespas ás 6 horas da tarde e na estação do campo, nos proprios dias 1/4 de hora antes da partida do trem; e nos demais dias á hora do costume nesta repartição.

As malas da Estrella, Inhomertim e Raiz da Serra, nos domingos, terças, quartas e sextas-feiras são fechadas ás 10 horas da manhã, e nos demais dias, á hora do costume.

Da Côrte a Minas e Goyaz.

(15 vezes por mez.)

Araxá, Arraial do Espirito-Santo, Bagagem, Barbacena, Bemposta, Bomfim (Minas), Bomfim (Goyaz), Catalão, Chapéo d'Uvas, Congonhas do Campo, Curumbá, Desemboque, Formiga, Formosa, Goyaz, Jacuhy, Jaraguá, João Gomes, Mar de Hespanha, Meia Ponte,

Mercez, Oliveira, Ouro-Preto, Paracatú, Passos, Patrocínio, Queluz, Santa Cruz, Santo Antonio do Monte, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, S. Pedro de Alcantara, Tres Pontas, Tamanduá, e os diversos pontos cuja correspondencia vai na mala de Ouro-Preto, a saber: Arassuahy, Capellinha, Catlas Altas, Cocães, Conceição do Serro, Congonhas de Sabará, Curvello, Diamantina, Dôres do Indaia, Grão-Mogol, Itabira, Itambé, Mariana, Minas-Novas, Onça, Piranga, Pitangui, Ponte Nova, Rio Pardo, Sabará, Santa Barbara, Santa Luzia de Goyaz, S. João Baptista, Serro, Villa do Pará.—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite nos dias impares, isto é, 3, 5, 7, 9, 11, etc.; fecho-se ás 6 horas da tarde nos dias pares, 2, 4, 6, 8, etc.; e partem ás 6 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro, em cuja estação central ha uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e jornaes do dia.

Da Corte á S. Fidelis.

(12 vezes por mez.)

Cachoeira, Cantagallo, Capivary, Carmo, Ilaborahy, Itamby, Nova-Friburgo, Pirapetinga, Porto das Caixas, Porto Velho do Cunha, Rio Bonito, Sant'Anna da Santissima Trindade, Santa Maria Magdalena, Santa Rita, Santo Antonio de Padua, Santo-Antonio de Sá, S. Fidelis, S. Francisco de Paula, S. José de Leonissa, S. Sebastião do Alto, Senhor Bom Jesus do Monte Verde, Sumidouro. —As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 2 para 3 horas da tarde; fecho-se ás 7 horas da manhã nas terças-feiras, quintas e sabbados; e partem ás 8 horas da manhã no vapor que navega para Villa-Nova.

Theresopolis.

(12 vezes por mez.)

As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 9 horas da manhã, fecho-se nas terças, quintas e sabbados á uma hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis e ás 10 da manhã nos dias santos.

Arrozal.

(10 vezes por mez.)

As malas chegam ás 3 1/2 horas da tarde nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 dos mezes de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fecho-se nesses mesmos dias ás 6 horas da tarde, e partem ás 6 1/2 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

Da Barra do Pirahy até Areias.

(10 vezes por mez.)

Areias, Bananal, Campo-Bello, Capitão-Mór, Espirito-Santo, Quatys, Rezende, S. José dos Barreiros.—As malas chegam, fecho-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Campo-Bello á Campanha.

(10 vezes por mez.)

Agua Virtuosas, Campanha, Cabo-Verde, Carmo, Christina, Lambary, Pouso-Alto, Santo Antonio do Machado, S. Gonçalo da Campanha.—As malas chegam, fecho-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Areias á S. Paulo.

(10 vezes por mez.)

Cabo-Verde, Caldas, Caraguatatuba, Cassapava, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Jaguarhy, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Pouso-Alegre, Queluz, Santo Antonio de Ouro-Branco, Santa Branca, S. Bento, S. José da Parahybuna, S. Sebastião, Sapé, Silveiras, Soledade, Taubaté, Ubatuba.—As malas chegam, fecho-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

Paty do Alferes, etc.

(15 vezes por mez.)

Paty do Alferes, Porto das Flores, Sacra-Familia do Tinguá, Santa Isabel.—A mala para a agencia do correio do Paty do Alferes será expedida nos dias impares de todos os mezes. excepto os dias 31: a correspondencia será recebida até á mesma hora que para os outros correios.

Da Barra do Pirahy d Passa-Vinte.

(10 vezes por mez.)

Amparo, Ayurucua, Dôres, Passa-Vinte, S. Joaquim, S. Vicente Ferrer, Turvo.—As malas chegam ás 3 1/2 horas da noite nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se ás 6 horas da tarde nesses mesmos dias; partem nos dias seguintes ás 6 horas da manhã pela estrada de ferro de D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

De Sapopemba a Itaguahy.

(15 vezes por mez.)

Angra dos Reis, Bananal, Conceição da Ribeira, Itacurussá, Itaguahy, Jacarehy, Mambucaba, Mangaratiba, Paraty, Sacco da Mangaratiba, Santa Cruz.—As malas chegam, nos dias pares, ás 7 3/4 horas da noite; partem nos dias impares ás 6 horas da manhã no trem da Serra.

De Belém a Santo Antonio de Capivary.

(10 vezes por mez.)

Morro Azul, Passa-Tres, Pouso Secco, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, S. João do Principe, S. José da Cacaria.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as pertencentes á linha da Barra á Passa-Vinte.

Da Côte a Campos.

(10 vezes por mez.)

Aldeia de S. Pedro, Araruama, Barra de S. João, Barra de S. Matheus, Benevente, Cabo-Frio, Campos, Campos Novos, Carangola, Carapebus, Cachoeira da Limeira, Guarapary, Iguaba, Itabapoana, Itapemerim, Macahé, Maricá, Arraial de Villa Nova, Porto do Cardoso, Quissaman, Rio de Ostras, Saquarema, S. João da Barra, S. Matheus, Travessão, Victoria.—As malas chegam ás 8 1/2 horas da manhã de 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro: um dia depois em Março; fechão-se ás 8 horas da manhã de 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro; e um dia depois em Março.

De Entre-Rios ao Porto Novo do Cunha.

(10 vezes por mez.)

Apparecida, Carmo, Leopoldina, Porto Novo do Cunha, Porto Velho do Cunha, S. José d'Além-Parahyba.—As malas chegam a 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29; partem nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30 ás 6 horas da manhã nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro, e um dia depois em Março.

Linhas de correio marítimo.**PARTIDA E CHEGADA DOS PAQUETES NACIONAES E ESTRANGEIROS.***Do Rio de Janeiro ao Pará.*

Os vapores da companhia Brasileira de Paquetes, com escala pela Bahia, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte, Ceará e Maranhão, partem nos dias 1 e 15 e chegam nos dias 4 e 20.

Do Rio de Janeiro a Caravellas.

Os vapores da companhia Espirito Santo e Campos, com escala por Itabapoana, Victoria e Mucury, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dez dias depois.

Do Rio de Janeiro a S. Matheus.

Os vapores da companhia Espirito-Santo e Campos, com escala pelos portos de Itapemerim, Victoria e Barra de S. Matheus, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia e chegam 9 dias depois.

Do Rio de Janeiro a S. João da Barra.

Os vapores das companhias Espirito-Santo e Campos, e União Campista e Fidelista partem tres dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dous dias depois.

Do Rio de Janeiro a Santos.

O vapor Santa Maria parte nos dias 1, 11 e 21; e chega a 6, 16 e 26, em vez de 1.

O vapor *Paulista* parte nos dias 6, 16 e 26; e chegam nos dias 1, 11 e 21.

Os vapores da companhia Hamburg and Brazilian Steam Packet não têm dias certos de partida e chegada.

Do Rio de Janeiro a New-York.

Os vapores da companhia United States & Brazil Mail Steam Ship, com escala pela Bahia, Pernambuco, Pará e S. Thomaz, partem a 25 nos mezes de 30 dias, a 26 nos de 31 e a 24 no de Fevereiro.

Do Rio de Janeiro a Bordéas.

Os vapores da companhia des Services Maritimes des Messageries Impériales, com escala pela Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, partem no dia 6 ou 7 e chegam no dia 14.

Do Rio de Janeiro a Southampton.

Os vapores da Royal Mail Steam Packet Company, com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, partem nos dias 23 ou 24 e chegam nos dias 1 a 3.

Do Rio de Janeiro a Antuerpia.

Os vapores da companhia London, Belgium, Brazil and River Plate, partem no dia 27 e chegam a 26.

Do Rio de Janeiro a Marselha.

Os vapores da Sociedade Geral de Transportes Maritimos, com escala por S. Vicente, Gibraltarr e Genova, partem no dia 29 e chegam a 7.

Do Rio de Janeiro a Liverpool.

Os vapores da companhia Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation, com escala pela Bahia e Antuerpia, partem a 15 e chegam no dia 13.

Do Rio de Janeiro a Napoles.

Os vapores da companhia de Navegação entre Napoles e Rio da Prata, com escala por Genova, não tem dias marcados para partida e chegada.

Do Rio de Janeiro a Hamburgo.

Os vapores da companhia Hamburg and Brazilian Steam Packet não tem dias certos para partida e chegada.

Do Rio de Janeiro ao Havre.

Os vapores desta linha chegam no dia 12.

Do Rio de Janeiro a Montevideo.

Os vapores da companhia Brasileira de Paquetes, com escala por Santa Catharina e Rio Grande do Sul, partem a 6 e 21 e chegam nos dias 11 e 26.

Do Rio de Janeiro a Buenos-Ayres.

Os paquetes de Bordéas e de Southampton partem 48 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 48 horas antes de partirem para Europa.

Os vapores das companhias London, Belgium, Brazil and River Plate, Transportes Maritimos, e Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation partem 24 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 24 horas antes de partirem para Europa.

Do Rio de Janeiro á Assumpção.

Os transportes de guerra a vapor, com escala por Santa Catharina, Montevideo e Buenos Ayres, partem nos dias 15 e 30, e chegam a 13 e 26.

Do Rio de Janeiro a Valparaizo.

Os vapores da Pacific Steam Navigation Company, com escala por Montevideo e Sandy Point, partem horas depois da chegada, que deve ser no dia 3 ou 4.

Distribuição da correspondencia.

Há diariamente tres distribuições do 1º ao 23º e 26º districtos (Rio Comprido); os carteiros sahem para esse fim ás 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, e 8 1/2 da noite.

Nos districtos afastados do centro da cidade ha diariamente duas distribuições; a correspondencia sahe da directoria geral ás 10 horas da manhã e 3 da tarde.

TAXAS DE PORTE PARA O INTERIOR.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA.

É ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada.

As cartas que circulão dentro do Imperio estão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 réis por porte simples de 15 grammos (4 oitavas) ou fracção de 15 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão: até 30 grammos 200 réis; de 30 a 60 grammos, 400 réis; de 60 a 90 grammos, 600 réis; de 90 a 120 grammos, 800 réis. E assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammos (uma onça) ou fracção de 30 grammos que accrescer.

As cartas expedidas de uns para outros pontos das cidades onde ha entrega nos domicilios, pagão a taxa de 50 réis por porte simples de 15 grammos ou fracção de 15 grammos que accrescer.

Paga, porém, somente a taxa de 20 réis por 10 grammos cada uma das cartas urbana, especificadas nos paragraphos seguintes:

Participações de casamento e de nascimento; convites de enterro; bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa; circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou authographados; ser expedidos com o porte pago, e abertos, afim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preenchem estas condições pagão como cartas para o interior.

As cartas franqueadas, abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha porém, do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Os autos e mais papeis do fôro pagão somente metade da taxa das cartas. Devem, porém, ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a recepção desta correspondencia, elle deverá marcar por annuncio, sempre que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do Imperio, serão tambem incluídos nessas malas, se estiverem franqueadas com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encomendas, amostras de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos, impressos, gravados, lithographados, ou authographados, pagão a taxa de 20 réis por porte simples de 40 grammos (11 oitavas), ou fracção de 40 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão: Até 80 grammos (22 oitavas), 40 réis; de 80 a 160 grammos, 80 réis; de 160 a 240 grammos, 120 réis.

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammos ou fracção de 80 grammos que accrescer.

Para que possam estes objectos gozar da modicidade da taxa acima fixada, devem: pagar previamente o devido porte, estar cintados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscrita que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidas.

Os jornaes, periodicos, circulares, e quaesquer impressos avulsos, como preços-correntes e outros, uma vez que preenchão as precedentes condições, pagão a taxa de 10 réis cada exemplar. Se, porém, fôrem expedidos em maço, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammos ou fracção de 40 grammos, com a progressão estabelecida para as pequenas encomendas, livros, brochuras, etc.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA.

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encomendas, livros, jornaes e outros impressos—que pagar previamente, seja qual fôr o seu peso, a taxa fixa de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que entregar-se no correio a quem estiver encarregado deste serviço, será relacionado nominalmente, depois de se dar ao remetente um certificado para ser substituído pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para a outra, mesmo na estação postal onde fôr entregue, ou por onde transitar, sem ser tambem mediante recibo.

A repartição do correio, porém, não se obriga a pagar indemnização alguma, se fôr extraviado ou subtraído qualquer objecto registrado; limita-se a offerecer as garantias acima mencionadas, e punirá severamente o responsavel pelo extravio ou subtracção.

Para a correspondencia official ser registrada basta que as autoridades o reque-sitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre e sinete do remetente, nem que este assigne no lado do fecho, como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio somente até uma hora antes da que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria.

Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

CARTAS REGISTRADAS COM VALORES DECLARADOS.

Para que possam remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remetente escreva no lado do fecho da carta—*Vale* (a quantia por extenso) *mil réis*,—rubrique esta declaração, e ao entregar a carta no correio mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto fôr dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser aceito quando não se puder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que

se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador, deverão sempre ser admittidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Também se admittirão documentos; mas neste caso cumpre que a declaração do valor se accrescente—em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa, o valor declarado não excederá de cincoenta mil réis, e de uma administração para outra a cem mil réis.

Cobrar-se-ha em sellos pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de 200 réis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção. Até 10\$000, 200 réis; de 10\$000 a 15\$000, 300 réis; de 15\$000 a 20\$000, 400 réis; de 20\$000 a 25\$000, 500 réis.

E assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtracção de parte do valor ou de todo elle, o remettente será indemnizado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou fôrem subtrahidos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

SAQUES POSTAES.

Para facilitar ao publico a remessa de dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral e as administrações devem expedir saques entre si.

De igual faculdade gozarão as agencias dos lugares cujas collectorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000\$000. Mas nenhuma administração ou agencia exercerá essa faculdade senão quando estiver para isso autorizada pela directoria geral.

A quantia de cada saque não poderá exceder a cem mil réis.

A commissão ou premio de cada saque é de dous por cento, pagos previamente, e em dinheiro na seguinte proporção: Até 10\$000, 200 rs.; de 10\$000 a 15\$000, 300 rs.; de 15\$000 a 20\$000, 400 rs.; de 20\$000 a 25\$000, 500 rs.

Assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$000.

Os vales postaes entregão-se ás partes immediatamente, para serem remettidos por ellas em cartas que deverão ser registradas.

Os saques devem ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados.

O portador do vale ha de ser o proprio destinatario do saque; e, quando houver duvidas sobre sua identidade, exigir-se-ha o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas.

Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, senão á vista de outro, que será sujeito á nova commissão.

Tarifa das taxas do porte que deve pagar a correspondencia expedida do Brasil para a França, ou para os paizes que se servem do intermedio do correio francez, de conformidade com a convenção de 7 de Julho de 1860, modificada pelo accordo provisório que tem de vigorar no dia 16 de Dezembro de 1870 em diante.

Paizes com os quaes o Brasil pode corresponder-se.	PORTE SIMPLES		TAXA DE UM PORTE		EXPLICAÇÕES.
	Cartas	Impressos	Cartas	Impressos	
	gram.	fr.	réis.	réis.	
Allemanha (Estados d')	7 1/2	40	490	10	Cartas ordinarias.—É facultativo e até seu destino o prévio pagamento do porte das cartas para Allemanha, Alexandria do Egypto, Algeria, Austria, Belgica, possessões francezas na Cochinchina (Blen-Hoa, Mylho, Pulo Condor e Saigon), Dinamarca, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco (Alexandrette, Andrinoplo, Antivari, Beirouth, Burgas, Caifa, Cairo, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Constantinopla, Dardanellos, Duzazzo, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Janina, Kerassunde, Larnaca, Lattaquié, Metelin, Prevésa, Retimo, Rhodes, Roustschouk, Salonique, Samsoum, Scutari d'Asia, Serez, Sinope, Smyrna, Sophia, Suez, Sulina, Tanger, Ténédos, Trebisonda, Tripoli da Syria, Tulscha, Tunis, Valona, Varna e Vollo), Estados-Unidos, França, Goréa, Goyanna Franceza, Goyanna Hollandeza, Grã-Bretanha, Grão Ducado de Luxemburgo, Grecia, Guadelupe, Hollanda, ilhas Ionicas, possessões francezas na India (Chanderuagor, Karikal, Mahé, Pondichery e Yanaon), Malta, Martinica, Mayota, Miquelon, Noruega, Polonia, Prussia, Reunião, Russia, Santa Maria de Madagascar, S. Pedro, Senegal, Shang-Hai, Suecia, Suissa, Tunis, Turquia, e Yokohama.
Alexandria do Egypto.	7 1/2	40	650	90	
Algeria	7 1/2	40	320	60	
Australia	7 1/2	40	650	90	
Austria	7 1/2	40	490	10	
Belgica	7 1/2	40	490	10	
Cabo Verde (ilhas)	7 1/2	40	60	10	
Chile.	7 1/2	40	650	90	
China	7 1/2	40	650	90	
Cochinchina	7 1/2	40	650	90	
Dinamarca.	7 1/2	40	490	10	
Egypto	7 1/2	40	650	90	
Estado Oriental	7 1/2	40	220	50	
Estados-Unidos	7 1/2	40	620	90	
França	7 1/2	40	320	60	
Gibraltar	7 1/2	40	320	70	
Goréa	7 1/2	40	320	10	
Goyanna Franceza	7 1/2	40	650	90	
Goyanna Hollandeza	7 1/2	40	650	90	
Grã-Bretanha.	7 1/2	40	350	10	
Grão Ducado de Luxemburgo	7 1/2	40	490	10	
Grecia	7 1/2	40	650	10	
Guadelupe.	7 1/2	40	650	90	
Hespanha	7 1/2	40	320	70	
Hollanda	7 1/2	40	490	10	
Ilhas Ionicas	7 1/2	40	650	90	
India.	7 1/2	40	650	90	
Malta (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Martinica (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Mayotta (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Miquelon (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Noruega.	7 1/2	40	650	10	
Polonia.	7 1/2	40	650	10	
Portugal	7 1/2	40	60	10	
Prussia	7 1/2	40	490	10	
Republica Argentina	7 1/2	40	220	50	
Reunião (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Russia	7 1/2	40	650	10	
Sandwich (ilhas).	7 1/2	40	620	90	
Santa Maria de Madagascar	7 1/2	40	650	90	
São Pedro (ilha)	7 1/2	40	650	90	
São Thomaz	7 1/2	40	650	90	
Senegal.	7 1/2	40	320	10	
Shang-Hai	7 1/2	40	650	90	
Suecia	7 1/2	40	650	10	
Suissa	7 1/2	40	490	10	
Tunis	7 1/2	40	650	90	
Turquia.	7 1/2	40	650	10	
Yokohama.	7 1/2	40	650	90	
Paizes não mencionados acima	7 1/2	40	650	90	Cartas seguras.—As cartas podem ser seguras quando destinadas aos paizes a cujo respeito é facultativo o prévio pagamento do porte, menos os Estados-Unidos da America do Norte. As cartas para França ou para os paizes a que o correio francez serve de intermedio, pagão previamente o dobro da taxa ordinaria, devem ser mettidas em envelopes e fechadas pelo menos em duas partes com lacre de uma só côr e sinete representando um signal particular ao remetente. Amstras de mercadorias.—Só se admittem amstras de mercadorias para França e Algeria, mediante o prévio pagamento do porte de 60 réis por 40 grammos. Impressos.—É sempre obrigatorio o prévio pagamento do porte, e só até seu destino relativamente á França e Algeria.

Commissão da carta geral do Imperio e triangulação do municipio neutro. (261 a.

Bacharel José Manoel da Silva, r. do Bomfim, 8.

Bacharel Manoel Pereira Reis, r. de S. Carlos, 10, Nictheroy.

Desenhadores — Lauriano José Martins Penha, r. do Engenho de Dentro, 38 B.

José Cupertino do Amaral, r. das Flôres, 80.

Ajudante desenhador. — José Ribeiro da Fonseca Silveira, r. do Conde d'Eu, 17.

Copistas. — Ricardo José da Silva Azeredo, convento de S. Antonio.

Cypriano José Barata de Almeida, r. de S. Nicoláo, 19, morro de Santos Rodrigues.

Inspeção Geral das Obras Publicas. [262

Campo d'Acclamação, 33.

Inspector Geral. — Engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Princeza, 96, Cajueiros.

Ajudantes dos Districtos.

Do 1.º Districto, Engenheiro Major do Corpo de Engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, 3. 3. 9, r. do Rezende, 57.

Do 2.º » Engenheiro Luiz Francisco Monteiro de Barros, 7 e 9, r. do Lavradio, 35 C.

Do 3.º » Engenheiro Major Francisco José de Freitas, 3, Caixa d'Agua, da Tijuca.

Do 4.º » Engenheiro Ernesto Augusto Amorim do Valle, Caixa d'Agua, da Carioca.

Do 5.º » Engenheiro Major Francisco Pereira da Silva, 3, r. do Hospicio de Pedro II, 28.

Engenheiros auxiliares. — Manoel Gomes Borges, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

José Antonio Rodrigues Pereira, r. do Alcantara, 78.

Desenhistas. — José Bernardes Camello, r. do Chichorro, 20 A.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

SECRETARIA.

Escrivão, servindo de Secretario. — Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18.

Escripturario. — Bernardino José dos Santos, r. de Santa Luzia, 70.

Collaboradores de 1ª Classe. — Guilherme Augusto Gomes da Silva, r. Formosa, 153.

Modesto Alves de Oliveira, r. d'America, 91 A.

Pedro Ferreira Coelho, r. do Hospicio, esquina da da Conceição.

Agente comprador. — José Gonçalves Torres, Barracão do Campo d'Acclamação, esquina da rua de S. Joaquim.

Fiel do Deposito. — Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.

Porteiro. — José Joaquim de Souza, na Repartição.

Continuo. — João Gonçalves de Barcellos, r. do Chichorro, 38.

ADMINISTRADORES DAS FLORESTAS.

Da Tijuca. — Manoel Gomes Archer, (Major), Alto da Serra da Tijuca.

Das Paineiras. — Thomaz Nogueira da Gama, Alagoinha (Carioca).

MESTRES GERAES.

De pedreiros. — Francisco José Martins Filho, 3, 4, 1, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41.

De carpinteiros. — Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 94.

De soldador. — Virgilio Joaquim Antonio, r. do Riachuelo, 63 A.

Repartição dos Telegraphos. [263]

DIRECTORIA, OFFICINA E ESTAÇÃO CENTRAL, PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, 39.

(Vide a breve noticia sobre a creação do telegrapho electrico no Brasil, no Almanak de 1865, pag. 312.)

PESSOAL DOS TELEGRAPHOS.

Director Geral.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, $\mp$ 3, $\star$ 4, r. de S. Leopoldo, 1.*Vice-Director.*—Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. Fluminense, 4 A 1° (Paula-Mattos).*Ajudante tecnico.*—Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, S. Pedro do Sul.*Encarregado geral das linhas.*—O Engº militar e civil, Ten.-Coronel Francisco von Schüsterschütz, travessa das Partilhas, 4.*Secretario.*—José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Hospicio, 131.*Contador.*—Carlos Augusto Alves de Oliveira, r. da Princeza dos Cajueiros, 36.*Escripturarios.*—Affonso Henriques Corrêa de Sá, praia Formosa, 63.

Mathias Gonçalves Ferreira, Cascadura.

Encarregado do material.—Carlos Delamare, Engenho-Novo.*Ajudante do dito.*—Luiz José da Fonseca Ramos, Andarahy-Grande.*Escrivão.*—Major Militino José de Macedo, r. do Conde d'Eu, 27.*Chefe da Officina.*—João Jorge Repsold, cidade de Santos (em serviço de linha).*Ajudante do dito.*—Bernardo Enzmann, r. do Senado, 42.*Officiaes.*—Paulo Strichrodt.

Heinrich Richard Kaendler.

Zepherino José da Silva, r. do General Pedra.

Carlos Mackernagel.

João Georg Steckel.

João George Steckel Filho,

Carlos Mopp.

Antonio Ferreira.

Engenheiros.—Dr. D. Eugenio Frederico de Lossio Seilbitz, Desterro.

Dr. James Gunnel, Bahia.

Dr. Matheus Nogueira Brandão, Pernambuco.

Dr. Leopoldo da Rocha Barros, Itabapoana e norte do Rio de Janeiro.

Dr. Francisco Soares de Andréa, r. da Alfandega, 271.

Dr. Antonio Valeriano da Silva Fialho, Rio Grande e linha de Pelotas.

Dr. Luiz Vieira Ferreira, provincia de S. Paulo.

Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães.

Addidos.—Capitão José Francisco Coelho, Pernambuco.

Major José Thomé Salgado, Rio-Grande e linha da Laguna.

Inspectores de 1ª classe.—Cesar de Rainville, Espirito-Santo.

João Poisly, linha de Porto Alegre á Laguna.

Francisco Berendt, idem.

Leopoldo Villares, em construcção de linha.

Idem de 2ª classe.—Eduardo José de Alvarenga, linha de Pelotas.

João Schalck, Iguape a Santos.

José Francisco da Costa, Barra de S. João a S. João da Barra.

Roberto Kosky, em construcção de linha.

João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, Pernambuco.

Idem de 3ª classe.—João Fernandes de Oliveira, S. Sebastião.

Francisco Marçal Coelho Junior, Mangaratiba.

Pedro José de Lima, Santa Catharina.

Joaquim Ernesto Roux, idem.

Theodoro Wedekin, idem.

Adolpho Lindemann, S. Paulo.

Manoel Domingues Guedes, em construcção de linha.

Chefes de estação.—João Hermogenes Pimentel, praça do Commercio; r. da Pedreira da Candelaria, 17, sobrado.

Antonio José Coelho da Silva, Desterro.

Antonio Rodrigues Nunes, Central; r. do Riachuelo, 48.

Francisco José de Faria, provisoriamente em serviço de construção, r. Nova de S. Pedro, 77.

Estacionarios de 1ª Classe.

José Francisco de Mattos, Paranaguá.
Leonel Cactano da Silva, Santos.
José Sebast. d'Oliv^a Horta, P.-Alegre.
Manoel Joaquim Barboza, Santa Cruz.
João Antonio Alves, Central
José Antonio de Oliveira Costa, Campos.

Estacionarios de 2ª Classe.

Antonio Manoel Gonçalves, Imp. Quinta.
João José de Moraes Cunha, Itajahy.
João Francisco da Costa, Ars. de guerra.
Guilherme Gomes da Costa, Morretes.
João do Prado Pereira, Antonina.
Felisimindo José Per^a Paula Reis, Paraty.
Antonio Joaquim da Silva, Castello.
Francisco Antonio da Silva, Iguape.
Candido José Fernandes J^r, Pelotas.
Ant^o Henriq^ues de Souza Mascarenh^{as}, Desterro.
Silverio Augusto de Araujo Vianna, Praça.
Manoel Teixeira de Vasconcellos, S. Franc^a.
José Joaquim Raposo Junior, Paraty.
Wenceslão Ferreira Braga, S. João da Barra,
provisoriameⁿte em construção de linhas
Miguel José Vaccani, Macahé.
José Manoel da Silva, Central.
José Luiz da Cunha Gardel, Central.

Estacionarios de 3ª Classe.

Luiz José da Rocha, Ponta Negra.
Camillo Ant^o d'Oliveira Godinho, Villegaiç.
João Pereira de Campos Braga, Ubatuba.
Ignacio Gomes Duque-Estrada, Babylonia.
José Carlos Pereira de Oliveira, Central.
Manoel José de Vasconcellos, Conceição do
Arroyo.
Carlos Augusto Guimarães, Ars. de Mar.
João José dos Santos, Castello.
José Antonio de Vargas Pizarro, Desterro.
João Werneck de Sampaio Capistrano, id.
Carlos Pinto de Almeida, Nictheroy.
Bernardino Smart de Senna Verziani, Córte.
Basilio Antonio de Carvalho, Itaborahy.
Luiz Hippolyto Nogueira, em const. de lin.
Antonio Pinto de Cerqueira, Central.
João Barboza de Barcellos Marinho, Barra
de S. João.
José Antonio Fragoso, S. Sebastião.
Custodio José de St^a Anna, Porto das Caixas.
Antonio Marinho Falcão, Mangaratiba.
Malachias José da Silva Ferreira, Cabo-Frio.
João Drumond Furt^o. de Mendonça, R. Bonil.
João Baptista da Costa, Desterro.
José Goulart Rollin, Laguna.
Julião Floriano do Espirito-Santo, Itaguahy.

João Lopes Socero de Amorim, Central.
João Muniz Pereira Junior, em construcç.
de linha.

José de St^o Elias Affonso da Costa, Curityba.
Alberto Antonio da Silva, Camaquan.
Belisario de Padua Mont^o, S. João da Barra.
Bernardo dos Santos Coimbra, Ponta Neg.
Affonso Pedro da Fonseca, Rio Grande.
José de Freitas Guimarães, Babylonia.

Adjuntos de 1ª Classe.

Joaquim Garcez de Lima Bastos, córte,
avulso.
Carlos de Azevedo Thompson, Angr. dos R.
Bento Muniz Tello de Sampaio, Capivary.
Bernardino Machado, Castello.
João Maria da Silva, Castello.
Luiz Joaquim de Mesquita, Castello.
Onofre da Silva Saldanha, Desterro.
Antonio Manoel da Costa, Antonina.
José Teixeira de Souza Leite, Paranaguá.
José Luiz da Fonseca Ramos, Central.
Joaquim Goulart da Costa, Laguna.
Affonso Cesarhopes, Barra do Rio Grande.
Augusto de Abreu Cast^o-Branco, Campos.
Carlos d^e Assis Costa Florim, S. Vicente
de Paula.
João de Miranda Santos, Santos.
Manoel José do Amaral, idem.
Manoel Augusto Monteiro, Caraguatatuba.
Henrique Leão Porfirio da Silva, Paraty.
Antonio Jeronymo Costallat, Porto-Alegre.
José Maria Xavier, Pharol de Cabo-Frio.
Leopoldo Augusto do Nascim^o, córte, avulso.
Ignacio Rodrigues Pinheiro, idem, idem.
Guilherme Ant^o Freire d'Andrade, Pelotas.
Joaquim Borges da Silva Madeira, St^a Cruz.
José Joaquim Borges, Quissamã.
Benigno Vicente de Souza, Central.
Manoel Antão Per^a Paiva, Paranaguá.

Adjuntos de 2ª Classe.

Pedro do Rego Barros, Babylonia.
Carolino Jacintho de Sampaio, Est. de Sá.
Victor Hugo de Paula, Paranaguá.
Simplicio M. da Silva Junior, Iguape.
João da Costa Magalhães, quart. de Perm.
Henrique Candido da Fonseca, Central.
Vicente de Paula Fragoso, Ars. de Guerra.
João Lourenço de Barros, Ars. de Marinha.
João Carlos Ferreira da Cunha, Quart. Gen.
Franc^o Xav. de Souza Queiroz, pr. do Com.
João Bapt^a Dutra, Casa de Correção.
Eduardo da Silva Delduque, Central.
José Ferreira d'Almeida, Itaguahy.

LUGARES ONDE EXISTEM ESTAÇÕES TELEGRAPHICAS.

Na Côte.

Central.
Imperial Quinta.
Quartel-General.
Arsenal de Guerra.
Arsenal de Marinha.
Villegaignon.
Praça do Commercio.
Castello.
Babylonia.
Estacio de Sá.
Casa de Correção.
Polícia.
Quartel de Barbonos.

Linha de Léste.

Santa Cruz.
Ponta Negra.
Pharol do Cabo.
Cidade de Cabo Frio (cidade).

Linha do Norte.

Nitheroy.
Itaborahy.
Porto das Caixas.
Rio Bonito.
Capivary.
S. Vicente.
Barra de S. João.
Macahé.
Quissamã.

Campos.

S. João da Barra.

Linha do Sul.

Itaguahy.
Mangaratiba.
Angra dos Reis.
Paraty.
Ubatuba.
Caraguatatuba.
S. Sebastião.
Santos.
Iguape.
Paranaguá.
Guaratuba.
S. Francisco do Sul.
Itajahy.
Desterro.
Laguna.
Torres.
Conceição do Arroyo.
Porto-Alegre.
S. João de Camaquan.
Pelotas.
Rio Grande do Sul.
Barra do Rio Grande.

Linha de Curityba.

Morretes.
Antonina.
Curityba.

Tarifa dos telegrammas.

A.—O telegramma simples, isto é, aquelle que não tem mais de 20 palavras, é sujeito a taxa de 1\$000, percorrendo distancia que não exceda de 200 kilometros.

1.º O telegramma que tiver 21, 22 palavras até 30 pagará mais metade da taxa do telegramma simples, ou de 20 palavras. O que tiver 31, 32, 33 palavras até 40 pagará mais outra metade da taxa do telegramma simples, e assim por diante augmentando metade da taxa simples por cada augmento de 10 ou menos de 10 palavras.

2.º A taxa crescerá com a distancia do modo seguinte:

De	1 até 200 kilom.	o telegramma simples	paga	1\$000
De	200 a 400	»	»	2\$000
De	400 a 600	»	»	3\$000
De	600 a 800	»	»	4\$000
De	800 a 1.000	»	»	5\$000
De	1.000 a 1.300	»	»	6\$000
De	1.300 a 1.600	»	»	7\$000
De	1.600 a 2.000	»	»	8\$000
De	2.000 a 2.400	»	»	9\$000
De	2.400 a 2.800	»	»	10\$000
De	2.800 a 3.200	»	»	11\$000
De	3.200 a 3.600	»	»	12\$000
De	3.600 a 4.000	»	»	13\$000
De	4.000 a 4.500	»	»	14\$000
De	4.500 a 5.000	»	»	15\$000

3.º O telegramma em lingua estrangeira ou em cifra, pagará o dobro das taxas precedentes.

4.º Quem para verificar a exactidão do telegramma exigir que elle seja repetido pela estação receptora pagará dupla taxa.

5.º Igualmente pagará taxa dupla quem apresentar o telegramma para ser passado

depois de entrar o sol até ao nascer do dia seguinte, e quem obtiver preferencia por urgencia.

B.—Aos jornaes que ajustarem com o telegrapho a communicacão de noticias periodicamente, far-se-ha uma reduccão de 20 % das taxas acima e lhes será licito effectuar o pagamento dos telegrammas no fim de cada mez.

C.—O telegramma que tiver de ser passado por semaphoras ou por outros quaesquer signaes maritimos, além da taxa que lhe compete em relação ao numero de palavras e a distancia a percorrer, tem de pagar mais 2\$000.

D.—Da praça do commercio e das estações estabelecidas em portos quaesquer, mediante assignaturas mensaes de 5\$000 pagas adiantadas, se enviará a quem fôr assignante a noticia de todo o movimento maritimo do porto.

E.—Simples pergunta sobre navio seguida de resposta, se está ao longe, se vem entrando ou sahindo, etc., paga 1\$000. Se a resposta tem de ser levada á casa de quem fez a pergunta, 2\$000.

F.—Per avisos de força maior dados pelo telegrapho tem de pagar o interessado, assignante ou não, a taxa de 10\$000.

G.—Todas as taxas estipuladas nos artigos que precedem, são para os telegrammas ou participacões que devem ser entregues na corte até os limites marcados pela policia para o primeiro preço da carreira dos carros da praça; e nas outras estações até a distancia de 1 kilometro da mesma.

1.º Além destes limites a parte deverá pagar a conducção do telegramma segundo os preços dos lugares.

2.º Da carta telegraphica que tiver de ser posta no correio a parte pagará o sello de porte e de registro.

H.—De todos os telegrammas, menos os do art. B, a taxa será sempre paga adiantada.

I.—Os telegrammas officiaes serão sempre debitados mensalmente aos ministerios a quem são sujeitos os funcionarios que os transmittirem, mediante tabellas remettidas ao ministerio da agricultura e ao thesouro para o respectivo jogo de contas.

Palacio do Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1870.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Musêo Nacional. [263 a

Campo d'Acclamação, esquina da rua da Constituição.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até á 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ☼ 5; ☼ 3, Musêo Nacional.

Vice-Director do Musêo e Director da Secção de Botânica e Artes Mecanicas

Dr. Ladislão de Souza Mello Netto, r. Petropolis, 2, Santa Thereza.

Adjunto á Secção de Botânica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, travessa da Gamboa, 3.

Adjunto ás Secções de Mineralogia e Sciencias Physicas.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, ☼ 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Director da Secção de Zoologia e Anatomia comparada.

Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C, Saude.

Adjunto da Secção de Zoologia.

Dr. Miguel Antonio da Silva, ☼ 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 148.

Praticante de Zoologia e Anatomia comparada.

Manoel da Motta Teixeira.

Director da Secção de Numismatica, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre. ☼ 3, † 3. (Lisboa.)

Adjunto da Secção de Numismatica, Archeologia, etc.

José Thomaz de Oliveira Barboza, ✠ 2, r. das Marrecas, 6.

Praticante da Secção de Numismatica.

Luiz Ferreira do Lago, r. do Hospicio, 205 2º andar.

Bibliothecario.

Vago.

Encarregado da contabilidade.

Manoel da Motta Teixeira, ✠ 6, r. do Campo Alegre, 18 (Engenho-Velho.)

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia, e Numismatica.

Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, Museu Nacional.

Ajudante do Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.

Vago.

Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.

Manoel Francisco Bordallo, becco da Carioca, 4.

Praticante e Preparador da Secção de Zoologia, etc.

Vicente Alves Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 29 F.

Ajudante dos Preparadores.

Eduardo Teixeira de Siqueira, r. da Imperatriz 149, ladeira da Madre de Deos.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Comissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contíguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

Corpo de Bombeiros. [264

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

Director Geral.

Ten.-Coronel Joaquim José de Carvalho, ✠ 4; e Official da Ordem da Corôa da Italia, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Ajudante do Director Geral.

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet, ✠ 6, campo d'Acclamação, 45.

1ª Secção.—Commandante José Pires Ferreira, campo d'Acclamação, 45.

Instructores. Vagos.

2ª Secção.—Commandante Capitão Antonio Verissimo Ivo d'Abreu, ✠ 6, ✠ 7 e 9, campo d'Acclamação 45.

Estações dos Postos.

Posto central da 1ª Secção, campo d'Acclamação, 43 e 45.

2.º Posto " rua Dous de Dezembro, 1, esq. da rua do Cattete.

3.º " " praça de D. Pedro I, 105 A.

4.º " " largo da Carioca.

5.º Posto da 1.ª Secção, casa do jury, r. da Prainha.

6.º " " rua do Livramento, 129.

1.ª Secção Auxiliar, arsenal de guerra.

2.ª " " arsenal de marinha.

Companhia de Navegação Brasileira. (Linha do Norte) [265.]

Director-Gerente.—J. M. Carrere.

Escriptorio, rua Primeiro de Março n. 41.

As sahidas para o Norte são a 1 e 15 de cada mez ás 10 horas da manhã.

Os preços das passagens são os seguintes:

			<i>Ré.</i>	<i>Convés.</i>
Do Rio de Janeiro para a	Bahia.	Rs.	80\$000	30\$000
"	Maceió		95\$000	30\$000
"	Pernambuco		100\$000	30\$000
"	Parahyba.		120\$000	35\$000
"	Natal		130\$000	38\$000
"	Ceará.		160\$000	40\$000
"	Maranhão.		200\$000	45\$000
"	Pará		230\$000	55\$000

Para mais informações ácerca de fretes, encomendas e cargas, dirijão-se ao escriptorio da Companhia, rua Primeiro de Março n. 41.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [266]

Celebra ordinariamente suas sessões de Conselho duas vezes em cada mez em uma das salas do pavimento terreo do edificio do Musêo Nacional.

O conselho administrativo, que, em virtude do § 1º do art. 9º e dos arts. 10 e 12 dos Estatutos ultimamente reformados, e approvados pelo Decreto Imperial n. 4333 de 12 de Fevereiro de 1869, foi nomeado para servir no biennio de 1872 e 1873, como dispõe o art. 26 dos mesmos Estatutos, acha-se constituido pela seguinte maneira :

Presidente.

Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco, 2, 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, etc., r. do Visc. do Rio Branco, 51.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro d'Estado Barão das Tres Barras, 2, 6, r. do Lavradio, 114.

2º Vice-Presidente.

Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.

Thesoureiro.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

Secretario Geral.

Dr. José Pereira Rego Filho, 6; 2, r. do Lavradio, 118.

Secretarios Adjuntos.

Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. Nova do Sabão, 59.

Director dos Cursos e da Escola Nocturna.

José Manoel Garcia, mestre em artes, r. do General Pedra, 17.

Director das Exposições.

Dr. Ladisláo Netto, r. Petropolis, 2, Santã Thereza.

Director do Musêo e da Bibliotheca.

Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso, r. do Livramento, 147.

Secção de Agricultura.

Presidente, Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, trav. da Gambôa, 3.
 Secretario, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 3, r. do Passeio, 46.
 Membro, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericórdia, 120.

Secção de Industria fabril.

Presidente, José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.
 Secretario, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. da Bella-Vista, 5, Rio Comprido.
 Membro, Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Secção de machinas eapparelhos.

Presidente, Dr. André Pinto Rebouças, 3, 4, 4, r. do Passeio, 38.
 Secretario, Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.
 Membro, Dr. João Nery Ferreira, r. do Cattete, 251.

Secção de artes liberaes e mechanicas.

Presidente, Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Acclamação, 125.
 Secretario, Dr. Francisco José Xavier, r. dos Ourives, 215.
 Membro, José Maria dos Reis, 3, 5; 3 de P., r. do Hospicio, 71.

Secção de commercio e meios de transporte.

Presidente, Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41 (Icarahy).
 Secretario, Dr. Matheus da Cunha, 6, r. da Conciliação, 1 (Rio Comprido).
 Membro, Camillo de Lellis Silva, r. do Cattete, 77.

Secção de geologia applicada e chimica industrial.

Presidente, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Secretario, Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C. Livramento.
 Membro, Dr. Antonio Rodrigues de Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

Secção de zoologia

Presidente, Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Arêal, 11.
 Secretario, Dr. Bartholomeu José Pereira, r. da Misericórdia, 105.
 Membro, José Antonio Ayroza, r. do Rosario, 33.

Secção de estatistica industrial.

Presidente, Alexandre Affonso da Rocha Saltamini, r. do Principe, 17, Cajueiros.
 Secretario, Honorio Alonso Baptista Franco, r. Aprasivel, 9, Santa Thereza.
 Membro, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P., r. do Rosario, 49, e do Lavradio, 53 C.

Secção de colonisação e estatistica.

Presidente, Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 92.
 Secretario, Miguel Calmon Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 130 A.
 Membro, Ricardo Cutts Shannon, mestre em artes, Petropolis.

Secção de finanças da sociedade.

Presidente, Coronel Norberto Augusto Lopes, 2, 3, r. da Imperatriz, 76.
 Secretario, Thomaz Deschamps de Montmorency, r. de Paula Mattos, 22 A 1º.
 Membro, Antonio José da Silva Rabello, 6, r. da Alfandega, 306.

Membros do conselho sem secção.

Hermano Eugenio Tavares, praça da Constituição, 78.
 Francisco Corrêa da Conciliação, r. do Ouvidor, 33.
 Miguel Couto dos Santos, 6; 2 de P., etc., r. da Imperatriz, 53 e 55.
 Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 31.
 Miguel Joaquim Valentim, r. dos Ourives, 61, loja.
 Dr. José Rodrigues Azevedo Pinheiro Junior, praça Onze de Junho, 10.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Redactor do « Auxiliador da Industria Nacional. »

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, travessa da Gambôa, 3.

Escripturario e Ajudante do Bibliothecario.

Francisco José Xavier, r. dos Invalidos, 64, loja.

Porteiro.

André Pulcino de Carvalho, campo d'Acclamação, por baixo do Muséo.

Continuo, cobrador, e entregador do « Auxiliador. »

Marcellino Augusto Chaves, r. do Hospicio, 263, loja.

Segundo as contas do Thesoureiro, pertencentes ao anno social de 1870, foi nesse anno a receita da sociedade de Rs. 11:594\$650 que, reunida a de Rs. 57:257\$46, importe do saldo vindo do anno anterior, prefaz a somma de Rs. 68:852\$117: a despeza foi de Rs. 15:525\$239, incluindo o dispendio de Rs. 5:160\$000 feito com a compra de 6 Apolices da divida publica, no valor de 1:000\$000 cada uma para augmento do patrimonio da sociedade, pelo que ficou um saldo de Rs. 59:326\$878, que se compõe das seguintes addições: Rs. 6:026\$878 em dinheiro; Rs. 53:000\$000 em 53 Apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 cada uma e juros de 6 % ao anno, e Rs. 300\$000 em 30 por % de 10 acções da Companhia Seropedica do valor de 100\$000 cada uma.

Acha-se no Almanak de 1870 pag. 234 um interessante artigo sobre a criação e actividade desta util sociedade.

Escola Nocturna de Instrução gratuita para Adultos [266 a

mantida a expensas da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, inaugurada solemnemente no dia 20 de Maio de 1871 nas Augustas Presenças de S. M. o Imperador e de S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Acha-se estabelecida no pavimento terreo do edificio á r. dos Ourives, 1, para este fim graciosamente cedido pelo Governo Imperial, e funciona diariamente das 6 ás 8 horas da noite no inverno, e das 7 ás 9 no verão.

O curso de estudos desta escola, dividido em dous annos, abrange: leitura, calligraphia, arithmetica, systema metrico, grammatica portugueza, moral, hygiene, civilidade, e direitos e deveres dos cidadãos brasileiros e dos estrangeiros no Brasil.

Tendo a escola sido lotada em 120 alumnos polo respectivo Regulamento, matricularão-se, por occasião da inauguração 202; pelo que determinando o mesmo Regulamento que a escola funcionasse tres vezes por semana, foi necessario alterar esta disposição, resolvendo-se que funcionasse diariamente.

É seu pessoal:

Director.—Mestre em artes José Manoel Garcia, r. do General Pedra, 17.

Professor.—Engenheiro Camillo de Lellis Silva Junior, r. do Cattete, 77.

Adjuntos.—Bacharel João Lagden Corrêa do Rego, r. de S. Roberto, 18.

Pedro Pinto Baptista, trav. do Desterro, 18.

José Joaquim da Costa Campos, r. de S. Pedro, 278.

Porteiro.—Manoel José Vieira, no estabelecimento.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [267

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos fôrão approvados pelo Decreto n. 2681 de 30 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contrato celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. A sua directoria celebra ordinariamente uma sessão por mez na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséo Nacional.

Directoria.

Presidente.—Cons. d'Estado Barão do Bom Retiro, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 5, Engenho-Novo, 20.

Vice-Presidente.—Barão de Mauá, ☼ 2, ☼ 3, r. Primeiro de Março, 92.

Secretario.—Dr. Sebastião Ferreira Soares, ☼ 6, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Thesoureiro.—Barão de Itamaraty, ☼ 2, ☼ 4, r. Larga de S. Joaquim, 170; em seu impedimento o Veador José Carlos Mayrink, ☼ 5, praia do Sacco, 123.

Desemb. Diogo Teixeira de Macedo, ☼ 3, ☼ 5, r. do Marquez de Olinda, 17. (Na Europa.)

Visconde de Barbacena, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5; 2, r. do Duque de Saxe, e Imperial Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Areal, 11.

Conselho Fiscal.

Presidente. —

Vice-Presidente. — Conselheiro Barão das Três Barras, 2, 6, r. do Lavradio, 114.

1.º *Secretario.* — Conde de Baependy, 2, 2, r. do Visconde de Maranguape, 58.

2.º *dito.* — Barão de Carapebús, 5, Cav. da Ordem de Malta, r. Primeiro de Março, 57.

Membros.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, Jardim Botânico.

Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. do Lavradio, 148.

Visconde de Lages, 5, r. da Boa-Vista, 4 E (Lagôa).

Visconde da Cachoeira, 3, praia de Botafogo, 80.

Dr. Guilherme Scühch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 4.

Conselheiro João Manoel Per" da S", 2, 2; 2 de P., 2, r. das Laranjeiras, 10 B.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, praia Formosa, 239.

Conselh. Dr. Franc" Freire Allemão, 3, 5, Cav. da Ord. de Francisco I, Musêo Nacional.

Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzébio, 142.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 5; etc., r. N. das Laranjeiras, 4.

Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3, r. do Senador Vergueiro, 23.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3; 2, r. da Candelaria, 13.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, Rio Comprido.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 92.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, travessa da Gambôa, 3.

Bach. José de Saldanha da Gama Filho, 5; 3, etc., Imperial Fazenda de S" Cruz.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Dr. Ladisláo de Souza Mello Netto, r. Petropolis, 2.

Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88, e Boa Vista da Tijuca.

Roberto Coats, Itaguahy.

Dr. José Pereira Rego Filho, 6; 2, r. do Lavradio, 118.

EMPREGADOS.

Na Secretaria.

Amanuense Guarda-Livros. — Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda, 187.

Porteiro e Continuo. — André Pulcino de Carvalho, no Musêo Nacional.

No Jardim Botânico e Fazenda Normal.

Director scientifico. — Dr. Carlos Glasl, 6, palacete do Jardim.

Jardineiro pratico. — Joaquim de Souza Lisboa, idem.

Agente. — João da Motta Teixeira, travessa de Campo-Alegre, 18, Engenho Velho.

Passeio Publico. [268

Conservador.

Francisco José Fialho, r. do Fialho, palacete.

Director botânico.

Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, 3, no châlet do Passeio Publico.

Agencia Official de Colonisação. [268 a

ESCRITORIO, RUA DO HOSPICIO, 186, 1º ANDAR.

Agente Official. — Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 92.

Agente externo — Phil. Slaughter, no escriptorio.

Escripturario. — Luiz José de Souza, r. do Livramento, 120.

HOSPEDARIA DOS EMIGRANTES.

Rua da Saude, 355.

Administrador — Francisco Antonio Fritsch.

Curador dos emigrantes. — Oscar von Kessel, na hospedaria ou no escriptorio.

O escriptorio está aberto das 9 horas da manhã às 3 horas da tarde. Nelle podem os emigrantes obter informações sobre as colonias, terras publicas, favores que o governo lhes concede, etc.; são encaminhados e auxiliados em seus passos e relações com o governo e particulares; encontram no escriptorio empregados que fallão o allemão, inglez, francez, e hespanhol.

A hospedaria é um vasto edificio no morro da Saude, com chacara e bella vista para a bahia e cidade; pôde receber 400 a 500 emigrantes.

Os emigrantes que se destinão ás colonias do Estado tem pousada, sustento e tratamento medico gratuitos.

Os que tiverem outro qualquer destino tem de pagar pelo sustento 800 réis diarios por adulto e 500 réis por menor de 2 a 9 annos. Os bilhetes de admissão são distribuidos no escriptorio.

Ao mesmo escriptorio podem se dirigir as pessoas que quizerem contratar os serviços dos emigrantes, ou entrar com elles em qualquer accordo.

Estrada de ferro de D. Pedro II. (*) [269

DIRECTORIA.

Director interino. Barão de Angra, ♣ 2, ♠ 2, ♣ 4, © G. I., ☆ 9, r. do Infante, 5.

SECRETARIA DA DIRECTORIA.

Secretario. Dr. Joaquim Pinto Brasil, r. de Santa Luzia, 77.

Guarda-Livros. José Torquato de Faria, r. do Senado, 57.

Ajudante. Alferes Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, Cascadura, e r. do Had-dock Lobo, 37 AA.

Caixa. Manoel José Nunes, Engenho-Novo.

Pagador. Alferes José Manoel Ratton, r. da Princeza, 123 F (Cajueiros).

Comprador. Candido Narbal Pamplona, Rio Comprido, 30.

Official. Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. da Princeza, 86 (Cajueiros).

1º Escriptuario. João Carlos Pereira Couto, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

2º dito. José Timotheo da Costa, r. Formosa, 123 A.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife. José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C (Cajueiros).

Fiel. Antonio Angelo Pedroso Filho, r. da Princeza, 123 I (Cajueiros).

Despachante. Miguel Antonio Dias, r. do Conde d'Eu, 121.

Escriptuario. Francisco Marcellino de Macedo.

ADMINISTRAÇÃO TECHNICA.

Engenheiro em Chefe. Dr. Antº Maria de Oliveira Bulhões, ♣ 3, ♣ 3, r. Guanabara, 29.

1º Engenheiro. W. S. Ellison, r. de S. Pedro, 46.

Chefes de Secção. Jorge Rademaker Grünwald, r. da Princeza, 81 (Cajueiros,)

João Gomes do Val. Em commissão do governo, Pernambuco.

Francisco Pereira Passos. Em commissão do governo na Europa.

Carlos Alberto Morsing. Com licença fóra de serviço.

Ajudantes de 1ª class.: Julio Stanke, r. da Pedreira da Candelaria, 10.

Luiz da Rocha Dias.

Ajudantes de 2ª classe. Hermillo Candido da Costa Alves, r. do Alcantara, 13.

João Baptista de Carvalho.

(*) Pela Lei da assembléa provincial do Rio de Janeiro, n. 1494 de 9 de Novembro de 1870, foi o presidente da provincia autorisado para adiantar ao governo geral, por um prazo que não exceda a dous annos, e sem juros, a quantia de 600:000\$, afim de auxiliar a construcção da 4ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II.

Paulo Hermann, Engenho-Novo.
 Adolpho Lindenberg.
 Manoel Antonio da Silva Reis.

ADMINISTRAÇÃO DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna, r. do Andarahy, 28.
Secretario. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, r. Nova do Sabão, 98.
1.º Escripturario. Antonio Pereira da Rocha, Bemfica, 1 B.
1.º » José Silveira do Pillar.
2.º » Alfredo Odorico Mendes, praia da Gambôa, 129.
2.º » Manoel José de Souza Vieira Junior, r. do Andarahy Grande, 19.
Praticantes. Adolpho Miranda e Oliveira Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 159.
 » Carlos José Gonçalves de Castro, r. de S. Pedro, 280.

CONTADORIA.

Contador. Antonio José Trench, 6, r. Nova do Engenho Novo, 66 C e D.
Ajudante. Antonio Pereira da Rocha, r. de Bemfica, 1 B.
Escripturarios. Sebastião Machado Nunes, r. do Senado, 43.
 Bento Ferreira Soares, r. do Areal, 6 N.
 Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, travessa do Senado, 2.
 Sebastião Vieira de Souza, Cascadura.
 Thomaz Henrique dos Santos Pires, r. do Principe, 132 (Cajueiros).
 José Pereira dos Santos, (interino), r. das Flôres, 25.
 Maximo Ferreira d'Albuquerque (interino), r. Nova do Sabão, 19.
Praticantes. Leopoldo Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 41.
 Francisco Teixeira de Souza Pinto, Bemfica, 1 B.
 Manoel Joaquim de Almeida e Silva, becco do Suspiro, 4.
Impressor de bilhetes. Manoel de Souza Monteiro, r. Nova do Sabão, 47.

ESTAÇÃO DA CÔRTE.

Agente. Joaquim Carlos de Niemeyer, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
Ajudante do dito. Manoel Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 27 D.
Fiel recebedor. José Soares Pinto, r. do General Pedra, 79 L.
Fieis. Pedro Thomaz Carceller, r. do Senado, 10 A.
 Joaquim Machado Pimentel, campo da Acclamação, 5.
Escripturarios. Joaquim Carlos de Niemeyer Junior, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
 Daniel Rook, r. da America, 33.
 Carlos Vallegas Junior, r. Formosa, 27.
 José Bonifacio Rogerio, r. de S. Leopoldo, 62.
 Guilherme José da Silva, r. da Princeza 55, Cajueiros.
 Januario Rodrigues da Cunha Assumpção, (interino), Catumby, 16.
Escripturarios da Agencia. Raymundo Pacheco Barboza, trav. do Bom-Jardim, 15.
 Justino Henrique Alves Jacotinga, r. Fernando, 4, Engenho-Novo.
Bilheteiros. Gregorio Ribeiro da Silva, r. do Areal, 6 G.
 Joaquim de Souza Fontes, r. da America, 39.
 Manoel Gomes da Silveira Machado, r. Nova do Sabão, 67.
 José do Egypto de Andrade Rosa, r. do General Pedra, 67.
Conferentes. José Ribeiro Franco, r. do Conde d'Eu, 19.
 Candido Joaquim de Mesquita, r. do Conde d'Eu, 19.
 Luiz Xavier de Marins, r. dos Quarteis, 46.
 Joaquim Paes Ribeiro Navarro, r. do Alcantara, 78 CCC—12.
 José Thomaz da Silva Salgueiro, c. da Acclamação, 97.
 José Maria de Souza, travessa do Bom-Jardim, 11 C.
 Antonio Carlos Pereira de Andrade (interino), r. de Sª Thereza, 14, morro do Nhéco.
Praticantes. Carlos Antonio Barreiros, r. do Visconde de Sapucahy, 17.
 Luiz Francisco de Oliveira, Engenho-Novo, Riachuello.
 Carlos João Chrysostomo da Silva Santos, r. Formosa, 121.
 João Silvestre Ferreira da Silva, r. Imperial do Principe, 4, S. Christovão.
 José Ernesto da Silva Ribeiro, r. do Senado, 10.

Francisco Luiz de Lima Cardoso, r. de S. Pedro, 59.

Antonio José Fernandes Dias Filho, r. do Gomes, 5, Cascadura.

Antonio Henrique de Souza e Almeida, r. das Flores, 66.

Arrematante do serviço de mercadorias. Lazaro José Gonçalves, 2, 4, Andar. 7.

Feitor das manobras. Gaspar Dias, r. do Principe, 60 C, Cajueiros.

Feitor da Estação. Miguel Luiz Pinna, r. do General Pedra, 92 E.

Guarda bagagem. Pedro Gomes Cabral Velho, r. do Riachuelo, 186.

Tem mais 1 ajudante de manobras, 1 Mestre de Gaz, 6 guardas chaves, 6 Rondantes, 1 da cancella, 12 da Estação, 16 dos portões, 15 trabalhadores da Estação.

S. CHRISTOVÃO (PONTO DE PARADA).

Encarregado. Baptista Ribeiro da Silva, (Praticante de 1ª classe).

S. FRANCISCO XAVIER (PONTO DE PARADA).

Encarregado. Domingos Alves da Silva. (Praticante de 1ª classe).

RIACHUELO (PONTO DE PARADA).

Encarregado. Antonio Alves de Oliveira Pinto. (Praticante de 1ª classe interino).

ESTAÇÃO DO ENGENHO-NOVO.

Agente. Dom.^{os} Carolino de Carvalho.—*Conf. telegr.* Hermano Vasconcellos Bittencourt.

TODOS OS SANTOS (PONTO DE PARADA).

Encarregado. João Miguel Gomes de Oliveira. (Praticante de 1ª classe).

ENGENHO DE DENTRO.

Encarregado. Eduardo Pinheiro da Silveira. (Conferente telegraphista).

ESTAÇÃO DE CASCADURA.

Agente. José Agostinho Barboza.

Conferente telegraphista. Miguel Antonio Fragoso.

ESTAÇÃO DE SAPOEMBA.

Agente. Capitão Manoel Pires da Silveira.

Conferente telegraphista. Joaquim Carlos da Silva Pinto.

ESTAÇÃO DE MAXAMBOMBA.

Agente. Henrique Lagden.

Conferente telegraphista. José Florencio Quintal.

ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.

Agente. João Maria de Lacerda.

Conferente telegraphista. Antonio Francisco Lopes. (Praticante de 1ª classe).

ESTAÇÃO DE BELÉM.

Agente. Carlos Vargas dos Santos Coutinho.

Ajudante interino. Antonio Vicente Danenberg Junior.

Fiel interino. João Bernardes de Mattos Junior.

Conferente telegraphista. José Antonio Pereira.

Praticante de 1ª classe. Eduardo Pinheiro da Silveira.

BIFURCAÇÃO (PONTO DE PARADA DO RAMAL DE MACACOS).

Agente.

ESTAÇÃO DE MACACOS.

Agente. Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.

PALMEIRAS (PONTO DE PARADA).

Agente.

ESTAÇÃO DO RODEIO.

Agente. José dos Santos Silveira.

Conferente telegraphista. Bernardino de Freitas Torres.

ESTAÇÃO DOS MENDES.

Agente. Carlos de Assis de Azeredo Coutinho.

Conferente telegraphista. Luiz José Rangel.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

Agente. Augusto Soares de Meirelles.
Praticante de 1ª classe. Henrique José Gomes.

ESTAÇÃO DA BARRA.

Agente. João Agostinho da Silva Rocha.
Ajudante. José Augusto de Barros.
Fiel. Francisco de Paula Faria.
Conferente. Agostinho Ribeiro da Fontoura.

ESTAÇÃO DO YPIRANGA.

Agente. Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

ESTAÇÃO DE VASSOURAS.

Agente. Antonio Pio Machado.
Conferente telegraphista. Albino dos Santos Pereira.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.

Agente. Florindo Bernardes Miguel.
Fiel interino. José de Oliveira.
Conferente interino. José Bernardes Pereira.
Praticante de 1ª classe. Ricardo Bernardino de Freitas.

ESTAÇÃO DO COMMERCIO.

Agente. Joaquim Gonçalves de Andrade.
Conferente telegraphista. Luiz Alves da Silva Castilho.

ESTAÇÃO DE UBÁ.

Agente. José Galdino de Castro.
Conferente telegraphista. José Patricio Pires.

ESTAÇÃO DA PARAHYBA DO SUL.

Agente. Carlos Augusto Barboza.
Conferente telegraphista de 1ª classe. Emilio José Nunes Furtado.

ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS.

Agente. Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.
Ajudante do dito. Edmundo Monteiro Peixoto.
Fiel interino. Manoel Joaquim Ferreira Simões.
Praticantes de 1ª classe. José Tavares da Silva Castro Junior.
 Augusto Bernardes Miguel.

ESTAÇÃO DE SANTA FÉ.

Agente interino. Jesuino Antonio Horta Junior.
Praticante de 1ª classe. Timotheo José da Costa.

ESTAÇÃO DO CHIADOR.

Agente interino. João de Araujo Rangel.
Conferente.

SAPUCAIA.

Agente. Juvenal José de Oliveira Braga.
Fiel. Francisco Peixoto Freire.
Conferente. Augusto Raphael Possollo.

OURO-FINO.

Agente. José Roberto da Silva Oliveira.

CONCEIÇÃO.

Agente. João Baptista Pereira de Almeida.
Conferente telegraphista. Antonio Dias Gomes do Valle.

PORTO-NOVO.

Agente. João Antonio Alves de Conti.
Ajudante. João José Pinto Coelho.
Fiel. Juvenal de Souza Dias Moura.
Conferente. Manoel José da Silva Guimarães Junior.
Praticante de 2ª classe. Pedro Baptista Corrêa de Castro.

VARGEM ALEGRE (RAMAL DE S. PAULO.)

Agente. José Augusto Teixeira Fortes.
Praticante de 1ª classe. Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

PINHEIROS.

Agente. João Maria Lemos do Lago.
Conferente telegraphista. Alfredo Henriques Gomes.

VOLTA REDONDA.

Agente. Floriano Pereira da Silva.
Conferente telegraphista. Adolpho Alberto Cesar Burlamaque.

BARRA-MANSA.

Agente. Laurenio Augusto de Oliveira Mattos.
Conferente telegraphista. Luiz Silveira do Pilar.
Praticante de 2ª classe. Luiz Medelo da Silva.

TRACÇÃO.

Chefe. Engenheiro João Nery Ferreira.
Secretario. Diogo José Leite Guimarães.
Encarregado da estatística. Jesuino Alvares da Silva.
Administrador do combustivel. José Bento Ferreira Soares.

LINHA.

Chefe de secção. George Rademaker Grünewald.
Escripturario. Joaquim José da Silveira Azevedo.
Praticante. Feliciano Rangel dos Santos Maia.
Conductor interino de 1ª classe. Henrique Scheid.
 " " 2ª " Candido José de Araujo Vianna Junior.
 " " 2ª " Bernardo Caulier.
 " " 2ª " Balthazar Albert.
 " " Antonio Manoel da Silveira Sampaio.

OFFICINAS.

Chefe. Engenheiro José Carlos de Bulhões Ribeiro.
1º Desenhista. José Rodrigues Moreira.
Desenhista de 2ª classe. João Raymundo Duarte.
Escripturarios. Pedro Alvares da Silva Penna.
 Augusto Cesar de Menezes Dias.
Armazemnista. Antonio José de Lima e Camara.
Ajudante. Pedro d'Alcantara Miranda.
Praticante. Luiz Carlos Ferreira Nunes.

MOVIMENTO.

Chefe do movimento. Dr. Carlos Conrado de Niemeyer.
1º Escripturario da inspeccoria com exercicio no movimento. José Silveira do Pilar.
Chefes de trem de 1ª classe. Mariano de Oliveira Guimarães.
 José Carlos de Mendonça Paes Leme.
 Theodoro Jansen Muller? Junior.
 Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.
 Augusto Camello.

Chefes de trem de 2ª classe. José Corrêa da Silva Freitas.

Antonio Diniz Tarlô.

Alberto José da Cunha.

Jeronymo Candido de Moura.

José Goulart Rodrigues.

Ricarde Corrêa de Castro Lemos.

José Augusto de Oliveira. (Encarregado do deposito do material do movimento.)

Conductores. Manoel Joaquim Barboza de Andrade.

José Luiz da Silva Leite.

João Carlos de Mello Palhares.

Cassiano dos Santos Silveira.

José Vieira de Moura.

Pedro Antonio Fagundes.

Manoel de Oliveira Pimentel.

Joaquim Pedro da Costa.

Antonio José Gabino.

João Antonio da Silveira Calvet.

Adolpho de Mello Paes Leme.

Aureliano Alves dos Santos.

Praticantes de trem. Bazilio José da Silva Barreto. (Com exerc. no escrip. do mov.)

Urbano de Carvalho Vieira.

Carlos de Castro Lobo.

Ernesto Augusto de Almeida.

Thomaz Pereira dos Santos.

José Corrêa da Silva.

José Alves da Fonseca.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Chefe. Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.

Telegraphistas. Joaquim Barboza de Moraes, em Ubá.

Alexandre Ferreira Ramos, na Côrte.

Antonio Pereira Baptista, no Desengano.

Antonio Joaquim da Silva, em Macacos.

Gervasio Augusto de Oliveira Mattos, na Barra.

Adolpho Alberto Cesar Burlamaque, em Entre-Rios.

Bento Felix da Silva, em Sapopemba.

Carlos da Cruz Cardoso, em Queimados.

Carlos Daniel de Souza Queiroz, na Côrte.

João Vieira de Souza Aguiar, em S. Diogo.

José Manoel de Faria, em Mendes.

José Antonio Americo da Silva, na Vista Alegre.

Ignacio Pereira Lemos, na Parahyba.

Augusto da Silva Braga, no Chiador.

Januario Xavier de Castro, no Rodeio.

Luiz Antonio Chaves Junior, no Ubá.

Joaquim Antonio Rapozo, na Côrte.

Manoel Luiz de Souza Fortes, no Ypiranga.

Joaquim Ferreira Fraga, em S. Diogo.

Pedro Alves de Moura, em Maxambomba.

José Antonio Pereira, em Belém

Julio da Silva Braga, em Santa Fé.

Laurindo Antonio da Silva, no Rasgão.

Joaquim Teixeira Borges, no Desvio do Casal.

Manoel Augusto da Silva Gesteira, em Bifurcação.

Manoel da Silva Sardinha, na 6ª divisão.

Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, Parada das Palmeiras.

Francisco Heleodoro dos Santos Silva, no Engenho de Dentro.

Estrada de ferro de D. Pedro II.

MOVIMENTO DOS TRENS.

TRENS DOS SUBURBIOS (dias uteis).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.									
	De manhã.					De tarde.				
		SU. 1	SU. 3	SU. 5	SU. 7	SU. 9	SU. 11	SU. 13	SU. 15	
PARA O INTERIOR.										
Côrte.		5-15	6-45	8-48	1- 0	3-30	5-10	7-20	8-45	
S. Christovão		5-21	6-52	8-55	1- 7	3-37	5-17	7-28	8-55	
S. Francisco Xavier. .		5-28	6-59	9- 2	1-14	3-44	5-24	7-36	9- 4	
Riachuelo		5-34	7- 5	9- 8	1-20	3-50	5-30	7-42	9-11	
Engenho-Novo		5-40	7-11	9-14	1-26	3-56	5-36	7-48	9-18	
Todos os Santos . . .		5-43	7-18	9-20	1-32	4- 2	5-42	7-54	9-25	
Engenho de Dentro. .		5-48	7-21	9-23	1-35	4- 5	5-45	7-57	9-28	
Cascadura			7-28	9-30	1-42	4-12	5-52		9-40	
PARA A CÔRTE.	SU. 2	SU. 4	SU. 6	SU. 8	SU. 10	SU. 12	SU. 14	SU. 16		
Cascadura	4-18		7-36	9-38	2-20	4-20	6-16			
Engenho de Dentro. .	4-30	5-53	7-45	9-47	2-29	4-29	6-25	8- 0		
Todos os Santos. . .	4-34	5-57	7-48	9-50	2-32	4-32	6-28	8- 3		
Engenho-Novo	4-40	6-10	7-54	9-56	2-38	4-38	6-34	8- 8		
Riachuelo.	4-46	6-22	8- 0	10- 2	2-44	4-44	6-40	8-13		
S. Francisco Xavier .	4-52	6-28	8- 6	10- 8	2-50	4-50	6-46	8-18		
S. Christovão	5- 0	6-35	8-14	10-15	2-57	4-57	6-54	8-25		
Côrte	5- 6	6-40	8-20	10-20	3- 2	5- 2	7- 0	8-32		

NOTA.— A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem. — A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida.

TRENS DOS SUBURBIOS (Dias Santificados).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.								
	De manhã.				De tarde.				
		D. 1	D. 3	D. 5	D. 7	D. 9	D. 11	D. 13	
PARA O INTERIOR.									
Côrte.		7- 0	10-40	1- 0	3-30	5-10	7-20	9-15	
S. Christovão		7- 7	10-47	1- 7	3-37	5-17	7-28	9-22	
S. Francisco Xavier .		7-14	10-54	1-14	3-44	5-24	7-36	9-30	
Riachuelo		7-20	11- 0	1-20	3-50	5-30	7-42	9-35	
Engenho-Novo		7-26	11- 6	1-26	3-56	5-36	7-48	9-40	
Todos os Santos . . .		7-32	11-11	1-32	4- 2	5-42	7-54	9-45	
Engenho de Dentro . .		7-35	11-15	1-35	4- 5	5-45	7-57	9-50	
Cascadura		7-43		1-42	4-12	5-52	8- 4	10- 0	
Sapopemba.		7-55							
PARA A CÔRTE.	D. 2	D. 4	D. 6	D. 8	D. 10	D. 12	D. 14		
Sapopemba.		8- 5							
Cascadura	4-40	8-20		2-20	4-20	6-16	8-15		
Engenho de Dentro. .	4-51	8-27	11-30	2-29	4-29	6-25	8-24		
Todos os Santos . . .	4-54	8-30	11-35	2-32	4-32	6-28	8-28		
Engenho-Novo	5- 0	8-36	11-40	2-38	4-38	6-34	8-35		
Riachuelo	5- 6	8-42	11-46	2-44	4-44	6-40	8-40		
S. Francisco Xavier .	5-12	8-48	11-52	2-50	4-50	6-46	8-47		
S. Christovão	5-20	8-55	12- 0	2-57	4-57	6-54	8-54		
Côrte	5-26	9- 0	12- 5	3- 2	5- 2	7- 0	9- 0		

NOTA.— A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem. — A chegada ás outras estações é dous minutos antes da hora marcada para a partida.

MINISTERIO D'AGRICULTURA, ETC.
TRENS DIRECTOS DA SERRA (Todos os dias)

PARA O INTERIOR S. 1.			PARA A CÔRTE. S. 2		
ESTAÇÕES.	De manhã.		ESTAÇÕES.	De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		6—0	Entre-Rios		12—20
Belém	7—23	7—30	Parahyba	12—38	12—40
Rodeio	8—15	8—17	Ubá	1—9	1—11
Mendes	8—31	8—33	Commercio	1—49	1—53
Sant'Anna	8—48	8—50	Desengano	2—17	2—19
Barra	9—0	9—20	Vassouras	2—27	2—29
Ypiranga	9—33	9—35	Ypiranga	2—50	2—52
Vassouras	9—56	9—58	Barra	3—5	3—30
Desengano	10—6	10—8	Sant'Anna	3—41	3—43
Commercio	10—32	10—34	Mendes	3—58	4—0
Ubá	11—14	11—16	Rodeio	4—13	4—15
Parahyba	11—45	11—47	Belém	5—0	5—5
Entre-Rios	12—5		Côrte.	6—25	

S. 3.			S. 4		
ESTAÇÕES.	De tarde.		ESTAÇÕES.	De manhã.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.		3—54	Barra		5—45
Cascadura	4—18	4—20	Sant'Anna	6—0	6—2
Sapopemba	4—31	4—33	Mendes	6—18	6—20
Maxambomba	4—53	4—55	Rodeio	6—34	6—36
Queimados	5—16	5—22	Palmeiras	6—42	6—44
Belém	5—42	5—50	Belém	7—20	7—30
Palmeiras	6—32	6—34	Queimados	7—50	7—52
Rodeio	6—42	6—44	Maxambomba	8—11	8—13
Mendes	7—2	7—4	Sapopemba	8—33	8—35
Sant'Anna	7—20	7—22	Côrte.	9—10	
Barra	7—32				

TRENS ORDINARIOS ATÉ BELÉM (Todos os dias).

PARA O INTERIOR M. 1.			PARA A CÔRTE M. 4.		
ESTAÇÕES.	De manhã.		ESTAÇÕES.	De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.		4—30	Belém		5—42
S. Christovão	4—38	4—40	Queimados	6—10	6—12
S. Francisco Xavier	4—48	4—50	Maxambomba	6—40	6—42
Riachuelo	4—54	4—56	Sapopemba	7—10	7—12
Engenho-Novo	5—0	5—2	Cascadura	7—25	7—27
Todos os Santos	5—6	5—8	Todos os Santos	7—38	7—40
Cascadura	5—18	5—20	Engenho-Novo	7—44	7—48
Sapopemba	5—32	5—34	Riachuelo		
Maxambomba	6—3	6—6	S. Francisco Xavier		
Queimados	6—33	6—36	S. Christovão		
Belém	7—4		Côrte	8—10	

NOTA.—O trem da Serra parte de Belém para o interior ás 7 horas e 30 minutos da manhã—
 Chega do interior a Belém ás 5 horas da tarde.

Estes trens correspondem em Belém com os trens da Serra.

O M 1 não recebe viajantes para as estações até o Engenho Novo.

M. 1 — M. 4. — Estes trens deixão de ser mixtos na 2ª secção.

TRENS MIXTOS DE VIAJANTES E CARGAS. (Para o Interior.)

ESTAÇÕES.	C. 1.		M. 1.		M. 3.	
	<i>De tarde.</i>		<i>De manhã.</i>		<i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Côrte		4—30		4—30		11—0
Cascadura	5—15	5—19	5—18	5—20	11—38	11—40
Sapopemba	5—38	6—0	5—32	5—34	11—54	11—56
Maxambomba	6—34	6—40	6—3	6—6	12—30	12—48
Queimados	7—16	7—20	6—33	6—36	1—19	1—21
Belém	7—58		7—4	8—20	1—54	2—6
Rodeio			9—40	9—42	3—20	3—28
Mendes			10—2	10—12	3—47	4—0
Sant'Anna			10—36	10—38	4—25	4—27
Barra			10—54	11—25	4—42	
Ypiranga			11—48	11—51		
Vassouras			12—25	12—32		
Desengano			12—46	12—49		
Commercio			1—35	1—51		
Ubá			2—51	2—55		
Parahyba			3—43	3—45		
Entre-Rios			4—12			

TRENS MIXTOS DE VIAJANTES E CARGAS. (Para a Côrte.)

ESTAÇÕES.	C. 2.		M. 4.		M. 2.		M. 2.	
	<i>De manhã.</i>		<i>De tarde.</i>		<i>De manhã.</i>		<i>Nos Sabbados de manhã.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Entre-Rios						4—40		4—40
Parahyba					5—15	5—20	5—15	5—20
Ubá					6—4	6—9	6—4	6—9
Commercio					7—9	7—14	7—9	7—14
Desengano					7—50	7—55	7—50	7—55
Vassouras					8—5	8—10	8—5	8—10
Ypiranga					8—44	8—46	8—44	8—46
Barra				2—25	9—5	9—25	9—5	9—25
Sant'Anna			2—40	2—45	9—40	9—42	9—40	9—42
Mendes			3—9	3—11	10—7	10—9	10—7	10—9
Rodeio			3—28	3—30	10—28	10—30	10—28	10—30
Belém		4—40	4—30	5—42	11—30	11—40	11—30	11—40
Queimados	5—16	5—18	6—10	6—12	12—12	12—14	12—12	12—32
Maxambomba	5—54	6—50	6—40	6—42	12—47	12—49	1—6	1—8
Sapopemba	7—25	7—28	7—10	7—12	1—20	1—22	1—38	1—40
Cascadura	7—43	7—52	7—25	7—27	1—40	1—42	1—58	2—0
Côrte	8—32		8—10		2—22		2—40	

NOTA.—Supprime-se o M. 2 nas segundas-feiras.—O C. 2 deixa de levar passageiros.—O M. 4 deixa de ser mixto na 2ª secção.

TRENS DE CARGAS (para o interior).

ESTAÇÕES.	C. 3.		C. 5.		C. 7.		C. 9.		C. 11.	
	De tarde.		De manhã.		De tarde.		De manhã.		De tarde.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Côrte		1—34								
S. Christovão. . .										
S. Francº Xavier.										
Riachuelo.										
Engenho Novo . . .	1—56	2—0								
Todos os Santos . .										
Cascadura.										
Sapopemba	2—32	2—36								
Maxambomba. . . .	3—7	3—11								
Queimados	3—42	3—46								
Belém.	4—17			4—30		6—0				
Rodeio			5—48	5—50	7—18	7—24				
Mendes			6—12	6—20	7—46	7—48				
Sant'Anna			6—46	6—48	8—18	8—20				
Barra			7—4		8—32			5—0		6—0
Ypiranga							5—22	5—24	6—22	6—24
Vassouras.							6—4	6—8	6—58	7—0
Desengano							6—18	6—20	7—18	7—20
Commercio							7—5	7—12	8—4	
Ubá							8—20	8—24		
Parahyba							9—18	9—20		
Entre-Rios							9—50			

TRENS DE PASSEIO.

PARA O INTERIOR P. 1.

PARA A CÔRTE P. 2.

ESTAÇÕES.	SABADOS DE MANHÃ.		ESTAÇÕES.	SEG. F. DE MANHÃ	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		11—0	Entre-Rios		6—0
Sapopemba	11—40	11—42	Parahyba	6—22	6—24
Maxambomba	12—6	12—8	Ubá	7—3	7—5
Queimados	12—32	12—34	Commercio	7—53	7—55
Belém	1—0	1—10	Desengano	8—24	8—26
Rodeio	2—4	2—6	Vassouras	8—35	8—37
Mendes	2—22	2—24	Ypiranga	9—3	9—5
Sant'Anna	2—45	2—47	Barra	9—20	9—36
Barra	3—0	3—30	Sant'Anna	9—48	9—50
Ypiranga	3—48	3—50	Mendes	10—12	10—14
Vassouras	4—19	4—21	Rodeio	10—30	10—32
Desengano	4—34	4—36	Belém	11—24	11—34
Commercio	5—10	5—12	Queimados	12—2	12—4
Ubá	6—0	6—2	Maxambomba	12—32	12—34
Parahyba	6—40	6—42	Sapopemba	12—58	1—0
Entre-Rios	7—2		Côrte	1—40	

TRENS DE CARGAS (para a Côrte).

ESTAÇÕES.	C. 4. <i>De manhã.</i>		C. 6. <i>De manhã.</i>		C. 8. <i>De tarde.</i>		C. 10. <i>De tarde.</i>		C. 12. <i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Entre-Rios	.	.	.	.	.	.	.	1-40	.	.
Parahyba	.	.	.	.	.	.	2-5	2-8	.	.
Ubá	.	.	.	.	.	.	2-53	2-56	.	.
Commercio	.	.	.	.	.	.	3-52	3-56	.	9-0
Desengano	.	.	.	.	.	.	4-34	4-38	9-3	9-40
Vassouras	.	.	.	.	.	.	4-50	4-54	9-5	9-56
Ypiranga	.	.	.	.	.	.	5-22	5-26	10-3	0-32
Barra	.	.	.	4-30	.	6-5	5-44	.	10-5	.
Sant' Anna	.	.	4-49	4-51	6-25	6-27	.	.	.	.
Mendes	.	.	5-21	5-23	6-55	7-4	.	.	.	.
Rodeio	.	.	5-45	5-48	7-24	7-26	.	.	.	.
Belém	.	7-40	6-56	.	8-36	.	.	.	.	.
Queimados	8-16	8-20	.	.	.	.	.	.	.	.
Maxambomba	8-53	8-58	.	.	.	.	.	.	.	.
Sapopemba	9-38	9-40	.	.	.	.	.	.	.	.
Cascadura	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Todos os Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Engenho Novo	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Riachuelo	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
S. Francº Xavier	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
S. Christovão	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Côrte	10-40	.	.	.	.	.	.	.	.	.

Ramal do Porto Novo do Cunha.

ESTAÇÕES.	S. R. 1. <i>De manhã.</i>		S. R. 3. <i>De tarde.</i>		S. R. 2. <i>De manhã.</i>		S. R. 4. <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Entre-Rios	.	5-0	.	12-15	11-50	.	7-0	.
Santa Fé	5-20	5-22	12-30	12-32	11-34	11-36	6-38	6-40
Chiador	5-51	5-54	12-52	12-54	11-12	11-14	6-8	6-10
Sapucaia	6-34	6-36	1-26	1-28	10-24	10-26	5-12	5-18
Ouro Fino	6-55	6-57	1-42	1-44	9-56	9-58	4-44	4-46
Conceição	7-20	7-22	2-4	2-6	9-30	9-32	4-14	4-16
Porto Novo	7-50	.	2-30	.	.	9-0	.	3-40

TRENS DO RAMAL DE MACACOS. (TODOS OS DIAS.)

ESTAÇÕES.	M A. 1. <i>De manhã.</i>		M A. 3. <i>De tarde.</i>		M A. 2. <i>De manhã.</i>		M A. 4. <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Belém	.	7-40	.	5-10	6-22	.	4-2	.
Bifurcação	7-45	7-4	5-16	5-18	6-15	6-17	3-54	3-56
Macacos	8-2	.	5-32	.	.	6-0	.	3-40

ESTAÇÕES.	S. P. 1. <i>De manhã.</i>		S. P. 3. <i>De tarde.</i>		S. P. 3. <i>Sabb. de tarde.</i>		S. P. 2. <i>De manhã.</i>		S. P. 4. <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Barra.		9—40		5—0		3—40	8—50		2—50	
Vargem Alegre.	10—10	10—12	5—30	5—32	4—0	4—12	8—18	8—20	2—18	2—20
Pinheiros.	10—30	10—32	5—50	5—52	4—30	4—32	7—58	8—0	1—58	2—0
Volta Redonda.	11—5	11—7	6—25	6—27	5—5	5—7	7—23	7—25	1—23	1—25
Barra Mansa.	11—30		6—50		5—30			7—0		1—0

Resumo das tarifas mais communs para o transporte de mercadorias pela Estrada de Ferro de D. Pedro II; e por intermedio da Companhia União e Industria.

DA CORTE PARA AS ESTAÇÕES DE	Generos de cuidado, e inflamaveis, por cada 10 kilogrammas.	Fazendas, ferragens, louça, miudezas, vi- nho, cerveja, etc.	Generos alimenticios de primeira necessidade, farinha, feijão, carne, trigo, roscas, baca- lhão, peixe salgado, batatas, sal, etc., etc.
Engenho Novo.	\$039	\$026	\$010
Cascadura.	\$061	\$041	\$016
Sapopemba.	\$085	\$057	\$022
Maxambomba.	\$144	\$095	\$038
Queimados.	\$200	\$133	\$053
Belém.	\$246	\$164	\$065
Macacos.	\$318	\$218	\$089
Rodeio.	\$366	\$235	\$097
Mendes.	\$398	\$253	\$105
Sant'Anna.	\$438	\$288	\$119
Barra.	\$459	\$306	\$126
Ypiranga.	\$477	\$315	\$130
Vassouras.	\$513	\$324	\$139
Desengano.	\$531	\$330	\$143
Commercio.	\$566	\$340	\$150
Ubá.	\$636	\$360	\$160
Parahyba.	\$690	\$388	\$163
Entre-Rios.	\$714	\$408	\$170
Santa Fé.	\$760	\$437	\$181
Chiador.	\$817	\$476	\$198
Sapucaia.	\$891	\$526	\$219
Conceição.	\$966	\$576	\$240
Porto Novo.	\$1020	\$612	\$255
Vargem Alegre.	\$559	\$390	\$160
Pinheiros.	\$579	\$408	\$167
Volta Redonda.	\$643	\$462	\$187
Barra Mansa.	\$659	\$476	\$194
Serraria.	\$1200	\$480	\$330
Parahybuna.	\$1600	\$550	\$420
Tres Ilhas.	\$1600	\$550	\$420
Simão Pereira.	\$2200	\$750	\$620
Juiz de Fôra.	\$2500	\$850	\$670
Mathias Barboza.	\$2500	\$850	\$670
São Vicente.	\$2640	\$905	\$740
Fortaleza de Sant'Anna.	\$2770	\$1020	\$755
Barbacena.	\$300	\$1650	\$1650

NOTA.— Os volumes que tiverem mais de 200 kilogrammas, pagarão uma taxa adicional de \$000 por cada 100 kilogrammas de excesso.

Os artigos para lavoura, pagão igualmente pela tarifa 8.

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustríssima Camara Municipal. [271

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO GENERAL CAMARA.

Sessões nos sabbados.

Vereadores. (1869 — 1872.)

Presidente.

Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Fialho, escriptorio, r. do Ouvidor, 97.
Dr. João Baptista dos Santos, escriptorio, r. do Visconde de Inhauma, 64;
reside r. do Haddock Lobo, 94 AA.

Dr. Barão do Rio Doce, † 2, 4, r. do Lavradio, 90.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Riachuelo, 130 De do Rosario, 47.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, 6; e Cavalleiro
da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187; escrip-
torio, r. de S. José, 59. (Impedido.)

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, Moço Fidalgo da Casa Im-
perial, r. de S. Clemente, 116.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. do Marquez de Olinda, 2 C.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, 5; † 2 de P., r. do Marquez de
Abrantes, 19.

Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.

Suplentes.

Evaristo Xavier da Veiga, praia de Botafogo, 76. (Juramentado.)

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, 3, 5, r. Formosa esquina
da r. Nova do Sabão. (Juramentado e em exercicio.)

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, escriptorio r. dos Benedictinos, 13; reside
na r. da Imperatriz, 55. (Juramentado.)

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, 4, r. Estreita de S. Joaquim,
66, no Lyceu de Artes e Officios.

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves. (Juramentado e em exercicio) re-
side na r. de S. João esquina da do General Polydoro.

Conselheiro José Liberato Barroso, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa
Ducal de Saxe, r. do Hospicio, 28; reside Pedreira da Candelaria, 2.

Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, travessa da Gambôa, 3.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. do Rosario, 148.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Rezende, 41.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, 5, Veador de S. M. a Imperatriz, r.
do Marquez de Paraná, 47, Nictheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, † 3, r. do Hospicio, 226.

Procurador.—João Manoel Figanieri Duarte, campo d'Acclamação, 2; es-
criptorio r. Larga de S. Joaquim, 118.

Porteiro.—João Francisco Nogueira, no campo d'Acclamação, entre a
r. de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.

SECRETARIA.

Secretario.—Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, 5, r. do Marquez de Para-
ná, 47, Nictheroy.

Chefe da primeira secção. — Feliciano Guilherme Pires, r. do Bispo, 2 C, Rio Comprido.

Chefe da segunda secção. — Francisco Xavier Martins, r. do Bom-Jardim, 29 E.
Primeiros Officiaes. — Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 35.

Lúiz José Pereira da Silva, r. Nova do Sabão, 102.

Segundos Officiaes. — José Pinto Machado, r. de S. Carlos, 12.

Francisco José dos Santos Marrocos, r. de Estácio de Sá, C.

Archivista. — Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.

Contínuos. — José Antonio Dias Moreira, (Ajudante do Porteiro), casa do Jury.

Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. de S. Carlos, 9 A 3.

CONTADORIA.

Contador. — Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Ajudante, Chefe da secção de Receita. — Antonio Francisco Fortes de Bustamante Sá, r. do Andarahy Grande.

Chefe da secção de Despeza. — Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.
Primeiros Officiaes. — José Baptista da Rocha, r. do Riachuello, 7.

Alfonso Herculanio de Lima, r. de S. Jorge, 13.

Segundos Officiaes. — Major reformado João Manoel Soares da Rocha, † 3, ✱ 6, ✱ 1 e 9, r. do General Pedra, 95.

Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato. Campo d'Acclamação.

THESOURARIA.

Thesoureiro. — Joaquin Soares da Costa Guimarães, praia do Botafogo, 98.

Fiel. — Ricardo Soares de Almeida, r. da Conceição, 120, Nictheroy.

Escrivão da Receita e Despeza. — João Duarte Galvão, r. do Senador Cassiano, 24.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Engenheiros de districtos. — Bacharel Ernesto Augusto Mavignier, r. do Conde d'Eu, 88.

Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. do General Polydoro, 20.

Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, ✱ 3, ✱ 6, ⊙ U. de prata, r. Fresca, 3, em Catumby.

1º *Escripturário.* — Francisco Luiz de Drummond Villa-Forte, r. do Visconde de Sapucahy.

2º *Escripturário.* — Gregorio Nazianzeno Dutra, r. do Visconde de Sapucahy.

Arruadores e Avaliadores de Terrenos. — Agostino Nanes Montez Junior, r. do General Pedra, 122.

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estácio de Sá, 10.

Supplente. — Major Thomaz José d'Oliveira, ✱ 4, ✱ 9, r. das Flôres, 57 E e Ros. 146.

Coadjuvantes da Directoria de Obras. — Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato,

Inspector dos calçamentos macadamizados, campo d'Acclamação, 107.

Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principê, 15.

Joaquim Antonio d'Aguiar, r. de S. Francisco Xavier.

José Antonio Corrêa, encarregado dos exames dos calçamentos das companhias de gaz, esgôto e das particulares para os encanamentos d'agua, r. do Visconde de Sapucahy, 91 R.

Inspector dos Jardins municipaes. — Dr. Augusto Francisco Marie Glaziou. ✱ 3, chalet do Passeio publico.

INSPECTORIA GERAL DE MARINHAS.

Inspector Geral dos Terrenos de Marinhas e accrescidos da Côte e Nictheroy. —

Major Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ✱ 3, ✱ 6, ⊙ U. de prata, r. Nova de S. Pedro, 54.

Escrivão dos mesmos Terrenos.—Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9, Nictheroy. Serve no impedimento do mesmo o 1º Escripturario da Directoria de Obras Municipaes (só nos terrenos da Côrte).

oadjuvante.—João Carvalho de Souza, r. do Riachuelo, 67 N 1.

Medidores Avaliadores.—Agostinho Nunes Montez Junior, dos Terrenos de Marinhãs e accrescidos da Côrte, r. do General Pedra, 122.

Amaro de Siqueira Pinto, dos Terrenos de Marinhãs e accrescidos da Côrte e Nictheroy, r. de Estacio de Sá, 10.

Serviço de Irrigação a Cargo da Illustrissima Camara Municipal. [271 a
Administrador.—Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia.

Feitores.—João José do Canto Castro Mascarenhas, r. do General Pedra.
Marcelino de Souza Monteiro.

Empresa da Limpeza Publica da Côrte. [271 b.

RUA DO ALCANTARA, 37 A.

Emprezarios.—Mello Junior & C., praça Onze de Junho, 25.

Administrador Geral do Serviço.—Bento José Barboza Jr, r. do Alcantara, 37.

Ajudante do Administrador.—Pedro da Costa Araujo, r. da Providencia, 17.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272

Sacramento.—Luiz Carlos Freire de Souza, escriptorio r. do General Camara, 202, loja; reside, r. de Catumby, 21 A—1º.

S. José.—João Francisco Soares, escriptorio na travessa do Maia.

Candelaria.—Paulo Felizardo Cöbral e Silva, escriptorio praça de Marinhãs, 19.

Santa Rita.—Bernardino José de Siqueira, escriptorio r. Estreita de S. Joaq.

Santa Anna.—Antonio de Barros Filgueiras Lima, r. N. de S. Pedro, 54, escriptorio; reside, r. Nova do Sabão, 57.

Santo Antonio.—Antonio Rodrigues de Sá, escriptorio r. dos Invalidos, 21.

Engenho-Velho.—Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, escriptorio r. do Haddock Lobo, 37 AA; reside na r. de S. Christovão.

S. Christovão.—Pedro Luiz da Cunha, r. do Conde d'Eu, 16; escriptorio, r. de S. Januario, S. Christovão.

Gloria.—Bernardino José de Souza, escriptorio r. de Santo Ignacio; reside no Cosme-Velho, 90.

Lagôa.—1º Districto.—Major João Bapt^a da Cunha Pegado, 6, S. Clem., 120

2º Districto.—Jorge de Sá Cöelho, reside na r. de S. Carlos.

Espirito-Santo.—José Luiz do Nascimento, 6, escr. r. do V. de Sapucahy.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [273

Inhalma. Antonino José de Souza.

Irajá. Martinho Gomes da Cunha Rego.

Jacarêpaguá. Joaquim Barboza de Mattos, Rio-Grande.

Campo-Grande. 1º Districto, Candido da Silva Alves.

» 2º dito, Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Guaratiba. 1º Districto, Carolino de Azevedo Rangel.

» 2º dito, Balthazar Antonio Lopes de Souza.

Ilha do Governador. Major Francisco José do Nascimento.

Paqueta. Luiz Venancio Souza aPereira.

Curato de Santa Cruz. Manoel Cardoso de Carvalho.

Superintendente do Realengo de Campo-Grande. Damaso Antonio Marques.

Despachantes Geraes habilitados da Ill.^{ma} Camara Municipal. [274

Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 11, e r. do Lavradio, 118.
 Gustavo José de Castro, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
 João de Barros Rego, r. de D. Manoel, 3.
 João José Dias Moreira, ladeira da Conceição, 1.
 João Rodrigues de Araujo e Silva, escriptorio, r. da Guarda-Velha, 23 ; reside na r. Bella da Princeza, 38.
 José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
 Manoel Moreira da Silva, r. do Bom-Jardim, 12 E.
 Marciano José de Oliveira Coutinho, campo d'Acclamação, entre as ruas de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.
 Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão.
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.

Matadouro de S. Christovão. [275

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador. José Antonio Guimarães de Lemos, no estabelecimento, ou na r. da Imperatriz, 86.
Escrivão. Leonardo Henrique da Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.
Cirurgião. Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, praça Onze de Junho, 14.
Dito. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.
Medico Adjunto. Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, 3 de P., morro da Formiga em frente á r. da America.
Feitor. Manoel Antonio da Silva Vianna.

Juizes de Paz (1869—1872). [277**FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.****1º Districto.**

Major Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.
 João Ignacio da Silva, 5, r. da Constituição, 5.
 Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.
 Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.

2º Districto.

Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.
 Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 317.
 Dr. Joaquim Pedro da Silva, r. dos Andradas, 83.
 Polycarpo Barboza de Azevedo, r. de S. Jorge, 22.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.**1º Districto.**

João Francisco Soares, travessa do Maia.
 João Francisco de Magalhães, p. do Castello, e r. de S. José, 7.
 Filadelpho de Souza Castro, 3, 6, travessa de D. Manoel, 8.

2º Districto.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.
Dr. Joaquim José da Silva Pinto, 3, 6, r. da Ajuda, 73.
Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, 21.
Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, 6, r. da Ajuda, 53.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 127 e 135.
José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.
Dr. João Monteiro da Luz, 3, r. do Rosario, 55.
Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.**1º Districto.**

José Antonio de Oliveira, 5, travessa do Oliveira, 7.
Antonio José Victorino de Barros, r. da Prainha, 182.
João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.
Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.

2º Districto.

Francisco Xavier da Silva Moura, r. do Livramento, 69.
Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.
Major João Antonio Alves Botelho, 6; 3. r. da Saude, 198.
Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.**1º Districto.**

Coronel João Alves Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 22.
Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão, 69.
Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, 2, 5, r. Nova de S. Pedro, 119.
Alferes José Victorino de Almeida, 6, r. Formosa, 104.

2º Districto.

João Manoel Figanieri Duarte, Campo da Acclamação, 2.
Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, 6, r. da America, 7.
Dr. José Maria Velho da Silva, r. da Princeza, 78 (Cajueiros).
Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. Larga de S. Joaquim, 118.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 6, praça de D. Pedro I, 99 A.
Desembargador Joaquim José Pacheco, praça de D. Pedro I, 95 B.
Dr. Luiz Gaudée Ley, praça de D. Pedro I, 35.
Custodio José de Sant'Anna, r. de S. Luiz Gonzaga, 85.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Andarahy Pequeno, 30 U.
Major Carlos Martins Pinto de Brito, 3, 6, r. do Haddock Lobo, 25.
Temente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. do Haddock Lobo, 37 AA.
João Antonio dos Santos Cardozo, r. de Gonçalves Dias, 60.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Barão do Rio Doce, 2, 4, r. do Lavradio, 90.
Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 95, sobrado.
Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16 A.

MUNICIPALIDADE.**FREGUEZIA DA GLORIA.**

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.
 Dr. José Marques de Sá, 6, praça do Duque de Caxias, 2.
 José Francisco Alves Malveiro, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
 Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, r. de S. Pedro, 35.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, r. de S. Clemente, 143.
 Gaspar Antonio Caminha r. do General Polydoro, 42.
 Dr. Thomaz Alves Junior, 2, 5, largo dos Leões. (Juramentado.)
 Tenente-Coronel João Crysostomo Monteiro, r. da Passagem.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Major João José Elione de Almeida, r. de Catumby, 3 H.

Alferes José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, 9.
 Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 3, 5, r. da Floresta, 25.

FREGUEZIA DE JACARÉPAGUA.

Major José Joaquim de Oliveira, 2, 6, praça da Constituição, 6.
 Capitão Justino José de Moraes.
 Francisco Telles Cosme dos Reis.
 Padre Antonio Marques de Oliveira.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Antonino José de Souza.
 Manoel Joaquim Freire de Souza.
 João Francisco de Góes.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes.

FREGUEZIA DE IRAJÁ.

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Jose Manoel da Silva.
 Capitão Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, 3.

FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Capitão José Paz Ferreira, 6.
 Tenente José Antonio Pereira Suzano.
 Major Luiz Antunes Suzano, 6.
 Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

1º *Districto*. — Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5.
 Tenente-Coronel Bento Barroso Pereira.
 Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Manoel Francisco Albernaz.
 2º *Districto*. — José Antonio Antunes.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 José Pereira Sudré de Castello Branco.

FREGUEZIA DE PAQUETA.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
 Pedro José Pinto de Serqueira 3, 5, campo de S. Roque.
 José Ignacio da Silveira.
 Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Capitão João Rodrigues Carrilho, 6.
 José Caetano de Araujo Lima.
 Joaquim Pereira Alves Magalhães.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Major João da Gama Lobo Bentes, 3, 4. No Almoxarifado do Paço.
 Francisco Cancio de Pontes.
 Capitão Vicente Ferreira Alves Bahia, 6.
 João Ignacio de Lacerda.

Escrivães dos Juizes de Paz. [278

FREGUEZIAS.

Sacramento. 1º Districto.—Antonio Freire de Macedo, escrip. r. do Sacramento, 33, loja; reside r. Bella de S. João, 2.
 » 2º dito.—José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande; escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.
S. José. 1º Districto.—Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. da Assembléa, 46; reside r. da Ajuda, 99.
 » 2º dito.—Joaquim Henriques Chaves de Mattos, r. de S. Antonio, 32; reside r. de S. Christovão, 95.
Candelaria. Manoel Jesuino Netto, r. Primeiro de Março, 22.
Santa Rita. 1º Districto.—João de Castro Walker, l. de S. Rita, 213.
 » 2º dito.—Ernesto José Pedroso, r. da Prainha, 107.
Santa Anna. 1º Districto.—Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. de Santa Rosa, em frente á estação da guarda urbana.
 » 2º dito.—José Albino de Souza Pimentel, praia do Sacco, 141.
Santo Antonio. José Luiz Caetano da Silva, r. do Layradio, 18; reside na r. do Conde d'Eu, 50.
Gloria. Celso Gelazio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.
Engenho-Velho. Jº Raymundo de Miranda Machado, r. do Haddock Lobo, 102.
S. Christovão. José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 45.
Lagôa.
Espirito-Santo. Antonio Mariano Franco, r. Visconde de Sapucahy, 91 D.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. (279

(Não nos enviarão rectificação deste artigo).

Subdelegado.

Major Albino de Oliveira Santos, 6.

Supplentes.

1. João Tinoco de Carvalho.
2. Major Luiz Antunes Suzano.
3. Capitão José Antunes Pereira Suzano.
4. Gregorio de Cast^o Vasconcellos Venerote.
5. Vago.
6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Capitão José Paz Ferreira, 6.
2. Capitão José Antunes Pereira Souza
3. Major Luiz Antunes Suzano.
4. Capitão Fran^o Card^o dos Santos Peixoto.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Guilherme José Rodrigues.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1^o districto.

Candido da Silva Alves.

Do 2^o districto.

Francisco Alves da Silva.

Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, 3.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario : no verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã.

No Oratorio de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. (Sem Capellão certo.)

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. (Não tem capellão certo).

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do Capitão Luiz Fernandes Barata. (Não tem Capellão certo.)

Professor publico de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilho.

Professora publica de primeiras letras

D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina, no Realengo.

Collegio de meninas particular licenciada.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria Marques Perpetua d'Oliveira, no Realengo.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, etc.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

Pharmaceuticos.

Custodio Marinho Bastos, no largo da Matriz.

Fiel Jordão da Silva & C., no Realengo.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Miguel Benites Pinheiro, no largo da Matriz.

Casas de Negocio.

N. B.—S. e m., de seccos e molhados; s., seccos; m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Alvaro José Chaves, s. m., Inhuahyba.

Antonio Bastos Guimarães, s. e m., e f., Rio do Gato.

Antonio Teixeira de Araujo, s. e m., no Realengo.

Antonio de Oliveira Rocha, s. e m. Agua Branca.

Antonio José Coimbra & C., f., s. e m., Cachoeira do Rio da Prata.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., no Realengo.

Antonio Luiz da Silva, s. e m., largo da Freguezia.

Antonio Rodrigues Panlino, s. e m.

Antonio Tavares da Silva Oliveira, s. e m., no Santissimo.

Antonio Tavares da Silva Oliveira & C., Capoeiras.

Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, s. e m., no Realengo.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C. s. e m., Tinguy.

Francisco da Silva Marques, f., s. e m., largo da Matriz.

Franc^o Ant^o Damasio, s. e m., Mendanha.

Francisco Gomes do Rego, s. e m., Idem.

Firmino Rodrigues de Amorim, s. e m.

Francisco Joaquim de Lemos, s. e m., no Realengo.

Ferreira & Baptista f., s. e m., e casa de pasto, Realengo.

Francisco Teixeira da Paixão, f., s. e m., Mendanha.

João de Almeida Costa, f. e s., largo da Freguezia.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim Manoel Per^a, f., s. e m., Realengo.

Joaquim da Silva Moraes, s., m. e f., no Mendanha.

José da Cunha Vasconcellos, s. e m. Agua Branca.

José Maria Mendes, s. e m., no Realengo.

José de Almeida Costa, s. m. e f., na estrada de S. Antonio.

José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m., e compra café, Rio da Prata do Cabussú.

José Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba. casa de pasto, Realengo.

José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

José Franc^o Borges de Castro, f., Realengo.

José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de Santo Antonio.

José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.

José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.

João da Silva Alves, no Mendanha.

Laurindo Pereira Rosa, s., em Capoeiras.

Laurindo Rufino de Souza, f., s. e m., em Palmares.

Lucio de Carvalho Pinto Negro, f. Realengo. Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata do Mendanha.

Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo.

Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m., Santissimo.

Manoel Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba.

Manoel Dias de Oliveira, s. e m., Lameirão.

Manoel José Mendes da Fonseca & C., s. e m., Caroba.

Manoel José da Silva Moraes, Mendanha.

Manoel José Teix^a da Silva & C., no Camp.^o

Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.

Marcos José de Vasconc., s. e m., Mendanha.

Procopio José de Sá, s. m., Agua branca.

Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

Hospedarias.

Antonio José Rodrigues, no Areal.

Antonio Luiz da Silva, no largo da Freg.

Capitão Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, idem.

Galdino, Mello & C.

José Fernandes Cardozo Guimaraes Junior. no Realengo.

Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

Correeiro.

Francisco Xavier Brasil Pinto, estrada de Santo Antonio.

Padarias.

Antonio Bastos Guimarães, Lameirão.

José Pereira da Costa, recinto da Matriz.

Viguel Antunes de Souza Guimarães, idem.

Romão Durães, no Realengo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Agostinho José Ferreira, no Rodeio.

Barbeiro.

Joaquim da S^a Albuquerque, l. da Matriz.

Charuteiro.

Joaquim Manoel de Andrade, no Realengo.

José de Menezes Pamplona, no Santissimo.

Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sepetibinha.

José Alves Rodrigues Martins, Realengo.

Diligencia entre Sapopemba e Realengo.

A chegada dos Trens. — Empresario Pedroso. Preço 500 réis.

Fazendeiros de Assucar, Aguardente e Café.

Capitão Antonio José de Oliveira, em Cabus.

Felippe José da Silva, 2 fazendas, Retiro e Rio da Prata no Mendanha.

Herdeiros do finado Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, Juary.

Herdeiros da finada D. Helena Januaria de Campos Cardoso, Viegas.

Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, na Paciencia.

José Fernandes Barata & Irmão, em Piranguára.

Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.

Capitão Luiz Fernandes Barata, S^o Antonio.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Major Albino de Oliveira Santos, Cabussú.

Herdeiros do Capitão Antonio de Oliveira Galindo, C. de Fóra.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Santa Anna.

Tenente-coronel Felippe José dos Santos, 6. Realengo, Monte Alegre.

Alferes Francisco Medina Celli, idem. Manoel Martins, no Bangú.

Capitão Felisbino José de Oliveira, no Lameirão.

Francisco da Silva Marques & Cunhado, 2 fazendas de aguardente, no Recinto da Matriz e Rio da Prata do Mendanha.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.

Capitão José Antunes Pereira Suzano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).

José de Menezes Pamplona, no Guandú do Sena.

D. Maria Thereza da Encarnação, Capoeiras.

Fazendeiros de Café.

Albino Pereira Suzano, no Furado.

Antonio de Souza Barboza, Viegas.

Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.

Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha.

Belisario José dos Santos, Leme.

Beraldo Moreira da Costa, serrado Guandú.

Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.

Claudiano José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.

Herdeiros do Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.

Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & Irmãos, Sacco do Viegas.

João Antunes de Freitas Campos Suzano, Coqueiros.

Joaquim Pinheiro Pinto, Lage.

José Gomes de Aguiar, no Furado.

José Gomes d'Aguiar Sobrinho, Palmares.

Capitão José Paz Ferreira, 6, Monte-Alegre.

José da Silva Alves, Mendanha.

Major Luiz Antunes Gonzaga Suzano, Lameirão-Pequeno.

Major Luiz Antunes Suzano, Páo-Picado.

Cap. Luiz José Dantas, morro dos Caboclos.

Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Luiz Teixeira Bittancourt, Guandú do Sena.

Manoel Ant^o de Lemos Suzano, Inhuahyba.

Tenente Manoel Fernz. Barata, Inhuáiba.

Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.

Manoel José da Silva, Mendanha.

Marcolino da Costa Borges, Rio da Prata do Mendanha.

Padre Patricio de San tThereza Miranda, Mendanha.

Procopio Nunes de Mello, Serrado Piraquára.

Viuva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquára.

Viuva & Filhos de Laurindo Antonio Ribeiro, no Mendanha.

Viuva do Joaquim José de Sant'Anna Camargo, Rio da Prata de Cabussú.

Viuva de José Joaq^m da Fonseca, no Furado.

Viuva & Filhos de Justo José da Silva Amaral, idem.

Viuva & Filhos de Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

Fabricante de carroças.

Manoel Luiz do Amaral Junior, no Realengo.

Escola de tiro do Realengo.

Capitão José Caetano de Oliveira Rocha, 3, commandante interino, no Realengo.

Casas de arrecadação.

Do 7º batalhão da G. N. da Corte, no Realengo.

Do 8º batalhão, dito, dito, idem.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [280

Subdelegado.

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5. Pedra.

Supplentes.

1.º Major Bento Barroso Pereira, 3. Pedra.

2.º Justiniano Cardoso de Carvalho. Santa Clara.

3.º José Antonio Antunes. Currupira.

4.º Francisco Caldeira de Alvarenga. Grumaria.

5.º José Pereira Sudré Castello-Branco. Ilha.

6.º Luiz Ferreira da Costa. Caxamorra.

Escrivão.

Joaquim Floriano de Barros Cruz. Pedra.

Officiaes de Justiça.

Isidro Luiz de Azevedo.

José Antonio Pimentel.

João José de Oliveira.

Luiz Telles Ribeiro.

Juizes de Paz.

1º Districto.

1. Tenente-Cor. Antonio Barroso Pereira, 5. Pedra.

2. Major Bento Barroso Pereira, 3. Pedra.

3. Justiniano Cardoso de Carvalho. Santa Clara.

4. Manoel Francisco Albernaz, 3, 5. Santa Clara.

2º Districto.

1. José Antonio Antunes. Currupira.

2. Elias Nogueira Lara d'Oliveira. Vargem Grande.

3. Francisco Caldeira de Alvarenga. Grumaria.

4. José Sudré Pereira Castello-Branco. Ilha.

Escrivão do Juizo de Paz do 1º Districto, servindo de Tabellião de Notas.

Joaquim Floriano de Barros Cruz. Pedra.

Dito do 2º Districto.

José Francisco de Oliveira. Caxamorra.

Carcereiro.

João Antonio da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1. João Gomes de Moura.

2. Joaquim Garcia do Amaral.

3. Joaquim Paz Sardinha.

4. Epiphânio de Jesus Alves.
5. Candido da Rosa Franco.
6. Antonio Luiz d'Oliveira.
7. Manoel de Freitas Torres.
8. José Francisco da Rosa.
9. Norbeto Pires d'Oliveira.
10. Gregorio Carlos de Paiva.
11. Antonio Alves de Castilho.
12. Luiz Ferreira da Costa.
13. Vago.
14. Manoel Esteves Cardoso.
15. Vago.
16. Luiz Pinto de Oliveira.
17. Antonio Ramos da Cruz.
18. Eduardo José Teixeira.
19. Francisco Alves da Silva.
20. Joaquim Corrêa de Araújo.
21. Alfredo Telles Barboza.
22. Americo Ribeiro da Cruz.
23. Antonio José da Rosa.
24. Manoel José d'Assumpção.
25. Francisco da Silva Guedes.
26. José Pereira dos Santos Junior.
27. Manoel Ignacio de Carvalho.
28. Vago.

Vigario Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Coadjutor.

Fabriqueiro, Antonio Barroso Pereira.

Fiscal do 1º districto.

Carolino de Azevedo Rangel.

Supplente.

Vago.

Fiscal do 2º districto.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Supplente.

Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Agencia do Correio.

Agente.— Joaquim Paes Sardinha.

Um carteiro conduzirá diariamente a correspondencia da Matriz da Guaratiba á Pedra, e vice-versa.

Medico, Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Pharmaceutico.

Francisco do Desterro Assumpção.

Delegado da Instrução Primaria.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

1ª Escola — Olympio Viriato Catão.

2ª Escola — Joaquim Antonio da Sª Bastos.

Professora — (Na Pedra) Vaga.

Padarias.

Manoel Antonio da Silva Bastos.

Lizardo Paes de Camargo.

João Florippes.

Aureliano José da Trindade.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Freire Pinto.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva Bastos.

Alberto Rodrigues Chaves.

João da Guarda Figueira.

Antonio Alves Teixeira & C.

José Antonio Antunes.

João Pereira Monteiro & Irmão.

Lizardo Paz de Camargo.

Modesto José Alves.

Thomaz Leonardo Pereira.

João Felix Pereira Campos & Filho.

Joaquim Garcia do Amaral.

Justino Paz de Camargo.

Antonio José Innocencio.

Joaquim Paz Sardinha.

Aureliano José da Trindade.

Manoel Esteves Cardoso.

Manoel José Jacintho.

Francisco Ignacio Bittencourt.

Manoel Pereira.

Manoel Joaquim Mendes.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.

Antonio Corrêa dos Santos.

Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.

Antonio Francisco Paz.

Capitão Balthazar Pereira Sudré.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Filhos de Antonio Ribeiro da Costa.

Filhos de José Ribeiro da Costa.

D. Feliciano de Macedo Alves.

Bento Paz Ferreira de Mello.

Francisco de Albuquerque Muniz Telles.

Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.

Firmino Antonio Ferreira Salles.

Francisco Alves Teixeira, fazenda do Matto.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

Francisco Domingues Coelho.

Francisco Pereira da Rocha.

Francisco Xavier Antunes.

Herdeiros de Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Herdeiros de Angelo de Jesus Alves.

Capitão Ignacio Luiz Sudré.

Jacintho Telles Barboza.

João Lourenço Borba.

D. Joaquina Rosa de Castilho.
 Joaquim José de Macedo.
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
 Joaquim de Moraes Muniz Tello, Santo Antonio do Bico.
 José Antonio Antunes.
 José Luiz Telles de Menezes.
 José Perreira da Hora.
 José Pereira Sudré Castello Branco.
 Mamede Luiz Alves de Mirandella.
 Romualdo José Marques.
 Zacarias José do Amaral.
 José Pereira dos Santos.
 José Pereira Sudré.
 Capitão José Sudré de Macedo.
 Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.
 D. Leopoldina Ferreira Barboza.
 D. Maria Angelica Guedes.
 D. Maria de Nazareth, viuva de Manoel José de Oliveira.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, 5, Santa Clara.
 Manoel Joaquim Mendes.
 Manoel Ferreira da Motta.
 Miguel Joaquim Alves.
 Capitão Miguel Joaquim Rangel de Azeredo, 3, 6.
 Dr. Domingos da Motta Araujo.
 D. Rosalina Alves de Castilho.
 Romualdo José Marques.
 Viuva de Antonio Ferreira da Costa.
 Viuva e Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.
 Viuva e Filhos de Francisco da Rosa Franco, Santa Clara.
 Viuva de Francisco José dos Santos.
 Viuva e Herd. de Vicente Migueis Salva-Terra.

Fabricas de aguardente.

Antonio José Ferreira.
 Elias Nogueira Lara d'Oliveira.
 Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves.
 Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
 Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, 5.
 Viuva Rangel & Filhos.

Fabricas de Assucar.

Manoel Francisco Albernaz, 3, 5.
 Tenente-Coronel Antonio Barroso & Irmão.

Fazendas de criar.

Antonio Barroso Pereira, 5, e Bento Barroso Pereira, 3, fazenda da Pedra. Nesta fazenda reccehem-se animaes a trato e tem pessoal adestrado para tratar dos mesmos.
 Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
 Francisco de Albuquerque Muniz Telles.
 Dr. Domingos da Motta Araujo.
 Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel.
 Herdeiros de Manoel Pinto de Farias, Matto Alto.
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães, Ilha.
 Herdeiros de José Pereira Monteiro Torres, Magarça.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, 5, Santa Clara.

Fazenda do Engenho-Novo.

Cultivada pelo systema americano, empregando seu proprietario os machinismos mais modernos e cuidando só na plantação da canna, promette fazer uma revolução na pratica desse ramo de agricultura. Pertence hoje aos antigos proprietarios herdeiros do Barão do Piraquara.

Principaes possuidores do trafico de rêdes.

João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.
 Viuva de João José de Albuquerque, Barra da Guaratiba.
 Manoel José da Rosa Soares.
 Joaquim Paz Sardinha, Pedra.
 Lizardo Paz de Camargo, idem.
 José Martiniano Soares, idem.
 Belizario José dos Santos, idem.
 Albano José Pires, idem.
 João José de Albuquerque.
 José Martiniano da Silva.
 Viuva de Vicente Migueis Salva-Terra, Barra da Guaratiba.
 Antonio José Innocencio.
 Francisco Antonio Marianno.
 José Manoel Muniz.

CURATO DE SANTA CRUZ. [281

Subdelegado.

Dr. José de Saldanha da Gama, Moço Fidalgo com exercicio da Casa Imperial, 5, 2.

Supplentes.

1. Dr. Pedro Fiel Martins Bittencourt.
 2. Vago.
 3. João Ignacio de Loredó.
 4. Joaquim Alves da Luz.
 5. Vago.
 6. Pedro José de Andrade.
- Escrivão.* — José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — Manoel Pereira da Silva.
2. R. do Comm.^o — Manoel Alex. d'Andrade.
3. Rua de Manoel José. — Aff^o José da Silva.
4. Morro do Ar. — Ant^o Cancio de Pontes.
5. Ruão. — Luiz Antonio das Chagas.
6. Sepetiba. — José da Costa Campos.
7. Canhangá. — Herculano José dos Santos.
8. Cantagallo. — José Falleiros dos Santos.

Juizes de Paz.

Major Bacharel João da Gama Lobo Bentes,
 † 4, † 3, na Côte.
 Francisco Cancio de Pontes.
 Capitão Vicente Ferreira Alves Bahia, † 6.
 João Ignacio de Loredó.

Fiscal.

Manoel Cardoso de Carvalho.
Supplente. — José de Mello e Silva.

Cura.

Padre João de Araujo Alvares Marinho.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.
Ajudante. — Antonio Cancio de Pontes.

Delegado da instrucção publica.

Dr. José de Saldanha da Gama, Moço Fidalgo
 com exercicio da Casa Imperial, † 5,
 † 2.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Marciano de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Negociantes.

Antonio Rodrigues Alves Cabral, fazendas.
 Herculano José dos Santos, sec. e molhados.
 João Ignacio de Loredó, molhados e fazendas.
 João Moreira da Silva, seccos e molhados.
 Joaquim Antonio de Miranda Bastos, seccos,
 molhados, padaria e hospedaria.
 José Antonio da Silva Guimarães, seccos e
 molhados.
 José Antonio da Silva Guimarães Filho, sec-
 cos, molhados, fazendas e padaria.

José da Costa Campos, seccos, molhados e
 fazendas.

José Dias de Miranda, seccos, molhados e
 fazendas.

José Leite da Cunha Bastos, seccos e molh.
 Luiz Antonio das Chagas, seccos e molhados.
 Manoel Henriques de S. Thiago Machado,
 seccos e molhados.

Mathias Fernandes da Costa, seccos e molh.
 Mathias Fernandes da Costa & C., padaria,
 seccos e molhados.

Pedro José de Andrade, molhados e hospes-
 daria.

Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Muniz.

Ildefonso José dos Santos.

João dos Santos Faleiro.

João da Fonseca Rangel.

José Francisco Nunes.

José Maciel de Faria Muniz.

D. Josephina Joaquina do Amor-Divino.

Julio Maciel de Faria Muniz.

D. Maria dos Prazeres de Jesus.

Raphael Francisco dos Santos.

Rogero Paes Ferreira de Oliveira.

—
 Contém este curato uma povoação na
 praia da Sepetiba, cujos principaes possui-
 dores do trafico com rédes, são os seguintes:

Elias Antonio da Silva.

José Antonio da Silva Guimarães.

José Antonio da Silva Guimarães Filho.

José da Costa Campos.

José Garcia Terra.

**FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA
 DE PAQUETÁ. [282**

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Serqueira, † 3,
 † 5, campo de S. Roque.

Supplentes.

1.º Dr. João da Silva Pinheiro Freire.

2.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Cirne, † 6, ponta do Lameirão.

3.º Vago.

4.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de
 S. Roque.

5.º Francisco Ferreira Campos, c. S. Roque.

6.º Vago

Inspectores de Quarteirão.

1.º José Santos Costa Rocha, praia da
 Guarda.

2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Com-
 prida.

3.º João Pedro Freire Barem, Capim-Melado.

4.º Fernando de Souza Pereira, campo de
 S. Roque.

Juizes de Paz.

1.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Cirne, † 6, ponta do Lameirão.

2.º Pedro José Pinto Serqueira, c. S. Roque.

3.º José Ignacio da Silveira, largo da Fre-
 guezia.

4.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo
 de S. Roque.

*Escrivão do Juizo de Paz e da
 Subdelegacia.*

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio,
 campo de S. Roque.

Fiscal.

Luiz Venancio Souza Pereira, c. S. Roque.

Vigario encomendado.

Padre Celestino Otero.

Saoristão.

Manoel Alvares da Costa Carvalho, junto á Matriz.

Delegado da Instrucção Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Serqueira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, campo de S. Roque.

Professores de Instrucção Primaria.

José Joaquim Pereira de Azurara, Caminho do Medeiros.

D. Luiza Celestina Velloso caminho do Medeiros.

Agente do Correio.

Francisco Julio Saturnino da Costa, Caminho do Brigadeiro.

Casa de Hospedagem.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

Armazens e Tavernas.

Antonio Ribeiro Carvalho & C^a, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

João Diogo de Faria, Praia da Guarda.

José Gomes da Silva Santos, cam. da Freguezia.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

José Luiz Fernandes, c. S. Roque.

Anselmo José de Souza Guimarães, largo de S. Roque.

José Per.^a Souza Guimarães, Capim-Melado.

Medico.

Dr. João da Silva Pinheiro Freire, campo de S. Roque.

Ferreiros.

Luiz Antonio Rodrigues da Fonseca & C., praia da Guarda.

Joaquim de Souza Cardoso, praia da Ribeira.

Sapateiro.

Zacarias de Campos Rib^o, praia de S. Roque.

Estaleiro.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.

Padaria.

Antunes & Carvalho, caminho do Medeiros.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paquetá, Brocoió, Pancarahyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 8,000 moios por anno. São principaes:

Fabricantes de cal.

Commendador Jeronymo José de Freitas Guimarães & C., praia de Inhambuca.

Herdeiros de Ambrosio José das Flores, Ilha do Ambrosio.

Antonio Ferreira Campos, praia do Catimbáo.

Fernando & Henrique de Souza Pereira, Ilha do Brocoió.

Francisco Ferreira dos Santos, Praia Grossa.

Herdeiros de Seraphim José dos Santos, praia da Freguezia.

Antonio Pedro de Medeiros & C.^a, praia Grossa.

Joaquim d'Oliv. Souza, praia do Catimbáo.

Pedro José Pinto Serqueira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Ilha do Brocoió.

José Pinto Almeida Franco, praia Grossa.

Matricularão-se e frequentarão as escolas, até Novembro, 92 alumnos, sendo 53 do sexo masculino, e 39 do feminino.

A navegação é diaria: nos dias de guarda (menos domingos) ás 10 horas da côrte para fóra, e de Paquetá para a côrte ás 7 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e d'ahi segue para o novo canal de Magé.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283**Subdelegado.**

João Francisco Ferreira Rego, Bomsucesso, estrada da Penha.

Supplentes.

1.^o Capitão Alexandre José Fortuna, estrada do Bomsucesso, Caminho da Penha.

2.^o Vago.

3.^o Vago

4.^o Vago.

5.^o e 6.^o Vagos.

Escrivão.

Serve voluntariamente o do Juiz de Paz.

Inspectores de Quarteirão.

1.^o João José Pereira da Fonseca.

2.^o Francisco Antonio da S^a Serra, Capão, estrada de Santa Cruz.

3.^o Justino Gomes de Aguiar.

4.^o José Luiz Ribeiro.

5.^o Francisco José da Cunha.

6.^o Francisco da Silva Paz, (interino).

7.^o Americo Fortes de Bustamante e Sá, (interino).

8.^o José Venancio Ribeiro.

9.^o Antonio Nabor do Rego.

10.^o Vago. Serve interin. o inspector do 11.^o

- 11.º José Rodrigo Mendes.
- 12.º Francisco de Assis Mendonça.
- 13.º Carlos Guilherme Pereira de Lima, ilha da Caquelrada.
- 14.º Ignacio Per.º Guimarães, r. do Engenho de Dentro, em frente á estrada de ferro.
- 15.º Manoel Lourenço Pereira Borges.
- 16.º João Guilherme Smith.

Officiaes de Justiça.

Dario de Oliveira Castro.
 Estevão Antonio de Castro, Engenho Novo, estrada de D. José.
 Anselmo Ignacio de Oliveira.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonino José de Souza, P. d'Inhaúma.
- 2.º Manoel Joaquim Freire de Souza.
- 3.º João Francisco de Góes.
- 4.º José Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva, estrada da Pavuna.

Fiscal.

Antonino José de Souza.

Supplente.

Carlos Gomes d'Oliveira, porto de Inhaúma.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego, estrada velha da Pavuna.

Coadjutor.

Vago.

Delegado da instrucção publica.

João Guilherme Smith.

Professor publico.

Amando de Araujo Cintra Vidal.

Medicos.

- Dr. Geraldo Franco-de Leão (Cascadura).
 Dr. Domingos Ant.º Maria de Moraes Barboza, Bomsucesso, caminho da Penha.
 Dr. Rodrigues Costa, Engenho-Novo, rua Cardoso, 4.
 Dr. Silva Amaral, Engenho-Novo, na r. Imperial, 12.
 Dr. Titára, rua de Todos os Santos, 16.

Armazens de Molhados.

Simões & C., Mariangú.

Bastos, Estrada da Penha.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. (284)

Vigario Collado. (').

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

Capellas.

Do Mosteiro de S. Bento, na pr. do mesmo nome.

Carlos Guilh.º Per.º Lima, Ilha da Caquelrada.
 Domingos José de Palva.
 Francisco Monteiro da Silva Guimarães, Cascadura.

João José Pereira da Fonseca.
 Joa.º José Palhares Malafaia, Venda-Grande.
 José Basilio da Costa, Capão do Bispo.
 José Joa.º Soares de Bittencourt, praia Pequ.º
 Lino José Moreira, Porto de Inhaúma.
 Antonio Martins de Araujo, idem.
 Machado & C., Engenho-Novo, Gloria e Boca do Matto.
 Manoel Antonio, Capão do Bispo.
 Manoel Silveira, r. de Pedro II.

Hospedaria.

João Pereira dos Anjos.

Padarias.

Oliveira & Bello, Cascadura.
 João dos Santos Cunha & C.
 Peixoto & Rego, Porto de Maria-Angú.

Boticario.

Domingos, Cascadura, em frente á estação.

Fabricas de fogos artificiaes.

Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré, r. de Pedro II, Engenho Novo.
 Joaquim José Antunes, praia Pequena.

Fabricas de Louça Vidrada.

João Francisco Ferreira Rego, Bomsucesso, estrada da Penha.
 José Careca, Estrada da Penha.
 Lisboa & Macedo.

Fabricas de Telha.

Agostinho Affonso Ferreira, caminho do Jacaré.
 Antonio de Aguiar Peixoto.
 D. Francisca Minelvina de Souza, Engenho da Rainha, estrada velha da Pavuna.

Fabricas de Colla.

José Joaquim Soares, nos Manguinhos.
 Viscondessa de Inhaúma, praia Pequena.

Fabrica de Aguardente.

José Dias Cupertino, fazenda da Bicá, estrada de Santa Cruz.

Fabricas de Carvão em furna.

Dr. Padilha, fazenda do Engenho de Dentro.

Armazem de molhados.

Peixoto & Rego, Porto de Maria-Angú.

De N. Sra. do Monte do Carmo, na Ponta da Ribeira.

De N. Sra. da Conceição, na Ponta da Igreja, ou fazenda de Costa Gama.

(*) No dia 9 de Agosto de 1871 incendiou-se completamente a igreja matriz, perdendo-se as imagens e tudo o mais na voracidade do fogo. O povo, coadjuvado pelo Governo Imperial, trata da sua reedificação.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Manoel Barboza da Silva, praia da Tapera.
- 2.º Vago.
- 3.º José Antonio da Costa Gama, praia da fazenda da Conceição.
- 4.º Bernardo José Serrão, Ponta da Ribeira. (Em exercício).
- 5.º Vago.
- 6.º Antonio José de Sz^a Gomes, Quilombo.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão João Rodrigues Carrilho, 6, praia da Freguezia.
- 2.º José Caetano de Araujo Lima, praia da Tapera.
- 3.º Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.
- 4.º

Delegado da Instrução Publica.

José Antonio da Costa Gama, fazenda da Conceição.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Thomaz Antonio, praia da Freguezia.
- 2.º Geraldo Coelho da Silva, idem.
- 3.º Ant^o da Costa Moraes, Sacco da Olaria.
- 4.º Manoel Franc^o Martins, pr. da Tapera.
- 5.º José Pedro de Mattos, ponta da Ribeira.
- 6.º Vago. Serve o do 5.º.
- 7.º Vago Idem.
- 8.º Vago Serve o do 9.º.
- 9.º Paulino José da Trindade, pr. Galeão.
- 10.º Antonio de Caldas Telles Coutinho, Itacolomy.
- 11.º Antonio José de Souza Pinheiro, Tubiacanga.
- 12.º Joaquim José da Costa Franco, idem.

Encarregado da Casa de Detenção.

Campo das Facheiras.

Paulino José da Trindade, praia do Galeão.

Fiscal.

Major Francisco José do Nascimento, praia do Zumby.

*Guardas Municipaes.*Luiz Antonio de Carvalho, praia do Juquiá
Augusto Ferreira Alves, praia da Freguezia.**Official de Justiça.**Faustino Ant^o Barboza, estrada do Itacolomy.**Commissario Vaccinador.**

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

Delegado da Instrução Publica.

J. A. da Costa Gama, fazenda da Conceição.

Professores da Instrução Publica.

1.ª escola, no campo da Freguezia, João Corrêa dos Santos.

2.ª escola, na praia do Zumby, José Alves da Visitação.

De meninas, idem, D. Maria Leopoldina Ferr.^a**Solicitador e Inquiridor.**

Joaquim Lobo de Souza, praia do Engenho Velho.

Medico.

Dr. Antonio Baptista Villela Guapy-Assú, praia das Pitangueiras.

Theatrinho particular.

Proprietario, Bernardo José Serrão, praia do Juquiá.

Fabricas de Cal.

D. Anna de Carvalho Gama, pr. do Zumby, (não trabalha).

Antonio da Cunha Pereira, idem.

Antonio Leal Goulart, pr. das Pitangueiras.

Caetano Alves de Paula Paiva, pr. Cabaceiro, (não trabalha).

Vicente Lucio de Carvalho, praia do Zumby.

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia-Grande da Ilha.

Capitão João Rodrigues Carrilho, praia da Freguezia.

Francisco Ant^o Bittencourt, pr. da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, pr. da Engenhoca.

Major Francisco José do Nascimento, 6, praia do Zumby.

Herdeiros de João Pires Ribeiro de Moraes, praia do Boqueirão.

João Coelho da Silva, praia do Quilombo.

João Francisco Rosa, praia da Ribeira. (Não trabalha.)

Cap. João Rodrigues Carrilho, 6, praia da Freguezia.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, idem.

José Antonio da Costa Gama, Pitangueiras.

Viuva D. Maria Maxima Alves, praia da Tapera. (Não trabalha a fabrica).

Fabrica de Telhas e Tijolos com excellente barro para louça.

Benjamin & C., (Tijolos de cimento), ponta do Galeão.

Manoel Dias Carneiro e Silva, praia do Engenho-Velho.

Engenhocas de aguardente.

Antonio Maximo da Silveira.

Tenente José Antonio da Costa Gama, fazenda da Conceição.

Fabrica de sabão e serraria.

Bernardo José Serrão, praia do Zumby. (Não trabalha a fabrica).

Casas de Seccos e Molhados.

Antonio da Cunha Pereira, Juquiá.

Ant^o Norberto deCastro e Silva, pontada Rib.^a

Antonio Pereira & C., praia do Galeão.

Bernardo José de Carvalho, Tubiacanga.

Bernardo Lopes Collin, Itacolomy.

Francisco Ignacio Monteiro.

Francisco Ant^o Bittencourt, pr. do Zumby.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

Ignéz Maria da Costa, Frecheiras.

Joaquim José de Menezes & C., pr. da Freg.

Joaquim Pereira Franco, praia do Galeão.

Julio dos Passos Fernandes & C., Olaria.

Marinho & Alves, pr. da Freguezia.

Rufino Pereira de Jesus, Itacolomy.

Victorino José Teixeira, Frecheiras.

Padarias.

Ant^o Joaquim de Oliveira Costa, Frecheiras.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.

Joaquim da Rocha Coelho, pr. do Galeão.

Manoel Pereira, & C., praia da Freguezia.

Ferreiros.

Antonio Carneiro de Azevedo, pr. do Zumby.

João Martins Ferreira, Sacco da Olaria.

Tanoeiro.

Manoel Raymundo Mendes, Juquiá.

Charutaria.

José Ignacio Goularte, praia do Zumby.

Serralheiro.

José Antonio Teixeira de Souza Santiago, praia do Zumby.

Botequim.

Marinho & Alves, praia do Zumby.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO LORETO DE JACAREPAGUA'. [285

Subdelegado.

Tenente-Coronel Franc^o Pinto da Fonseca Telles, $\mp$ 3, $\star$ 4, Taquara.

Supplentes.

1.^o Franc^o Telles Cosme dos Reis, $\star$ 6; $\mp$ 4.

2.^o José Joaquim da Silva.

3.^o Justino José de Moraes.

4.^o José Telles Almeida Barboza.

5.^o Joaquim Firmino de Menezes Campos.

6.^o Francisco Gonçalves Fernandes Pires.

Escrivão interino da subdelegacia.

João Felizardo Carvalho Almeida, Bananal desta Freguezia.

Juizes de Paz.

1.^o Major José Joaq^m de Oliveira, $\mp$ 2, $\star$ 6.

2.^o Capitão Justino José de Moraes, Catonho.

3.^o Franc^o Telles Cosme dos Reis, $\star$ 6; $\mp$ 4.

4.^o Padre Antonio Marques de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freg^a

Official de Justiça do Juizo de Paz.

Dionysio Pires da Silva.

Fiscal do 1^o districto.

Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.

Supplente.

Antonio Manoel de Proença Gomes.

Fiscal do 2^o districto.

Capitão Joaquim Firmino de M. Campos.

Delegado da Instrucção primaria e secundaria.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Collegios.

1.^a Cadeira publica de Meninos, vaga, Mat riz.

2.^a Dita, dita, David José Lopes, Rio Morto.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.^a

Coadjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do Engenho Novo.

Capella na fazenda Rio Grande.

Irmãdade de Nossa Senhora da Penna.

Protectores Perpetuos, SS. MM. II. e Altezas.

Juiz, Cons. Joaquim Saldanha Marinho.

Juiza, D. Maria Telles Cosme dos Reis.

Secretario, Padre Ant^o Marques de Oliveira.

Thesoureiro, Francisco Pinto da Fonseca Telles, $\mp$ 3, $\star$ 4.

Procurador, Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão, $\star$ 4.

Mesarios, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo.

Vigario Guilherme Miranda.

Capitão Luiz José de Carvalho.

Pascoal Telles Cosme dos Reis.

Francisco Telles Cosme dos Reis.

Manoel Ignacio da Rocha.

José da Rocha Leão.

Manoel Antonio de Azeredo Coutinho.

Celebra-se nos segundos Sabbados de todas os mezes ás 10 horas, uma missa solemne com prédica doutrinal e outras devoções, por intenção dos irmãos vivos e defuntos, sendo todos estes actos celebrados pelo Rev. Padre e Secretario da Irmandade por devoção, e bem assim o acompanhamento de harmonico e canto, tambem prestados pelos irmãos mesarios Telles Cosme dos Reis. Sustentando o irmão procurador Rocha Leão a demanda de reivindicação do patrimonio de terras pertencentes á mesma Senhora da Penna, igualmente por devoção.

Medico.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, Cancellia da Taquara.

Marceneiros.

Francº das Chagas Azevedo, campo d'Arêa.

Barbeiro.

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

Pescadores e principaes possuidores do trafico de rêdes.

Augusto José da Cruz, Tijuca.

Francisco Gonçalves da Cunha.

Francisco Teixª de Campos, Rio das Pedras.

Herdeiros de José de Souza Coutinho, Porto do Engenho d'Agua.

Ignacio Barboza de Campos, Muzêma.

João Pereira Candelaria, Banca-Velha.

Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.
José Francisco de Souza, Porto do Engenho d'Agua.

Leonardo Antonio Teixeira Leite.

Liborio José Antunes, Muzêma.

Casas de Negocio.

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molh. e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Antonio Carneiro de Lima, Engenho de Fôra.

Antonio Joaquim de Campos, s. e m. e armario, Vargem da Tijuca.

Antonio José de Moraes, idem, Eng.-Velho.

Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.

Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, seccos e molhados, Cachoeira da Tijuca.

Dias Mattoso & Irmãos, idem e louça, Abaeté e Vargem Grande.

Francisco Gonçalves da Cunha, seccos e molhados, Porto do Engenho d'Agua.

Francisco Joaqª de Paula, Vargem Grande.

Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armario, estrada da Freguezia.

Ignacio Antonio Ferreira, idem e armario, Pão da Fome.

Ignacio de Souza Botelho & C., Banca-Velha.

Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.
Januario José de Farias & C., m., Taquára.
Joaquim Jacintho Rodrigues, idem, estrada da Freguezia (2).

Joaquim Ribeiro da Silva, Marangá.

José Baptista Ferreira, Rio Pequeno.

José Ignacio Pereira de Vargas, idem e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados, Rio Grande e Rio Pequeno.

José Mendes Rabello, idem, Cocanha.

Laurindo José de Moraes, idem, Catonho.

Manoel João Gomes, seccos e molhados, rio das Pedras.

Manoel José Caetano Pereira, idem, Tijuca.

Vicente de Souza Moraes Barboza, idem, Engenho-Velho.

Hotel.

Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.

Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.

Justino José de Moraes, Cafundá.

Fazendeiros.

Antonio de Serpa Pinto, Restinga.

Ten.-cor., Franº Pinto da Fonseca Telles, nº 4, Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fôra, Pão da Fome e União.

Francisco Telles Cosme dos Reis, nº 6; nº 4, fazenda do Engenho Novo.

Line José dos Santos Dias, fazª do Rio Grande.

D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novô.

Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.

Pascoal Telles Cosme dos Reis, nº 4, fazenda do Engenho-Novô.

Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.

Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.

Dr. Joaqª Jª de Siqueira Filho, Eng. da Serra; assucar e café, r. dos Arcos, 15.

Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.

Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.

Viuva do Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.

Viuva de Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

Principaes Lavradores.

D. Agueda Jacinthia de Moraes, Pão da Fome.

Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.

André Corrêa Brandão, Capenha

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

D. Anna Luiza de Moraes, Rio Grande.

D. Anna Maria de Jesus, Catonho.

D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.

- Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.
 Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.
 Antonio Joaquim Alves, idem.
 Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.
 Antonio Joaquim da Rocha, Sacarrão.
 Antonio Joaquim Vianna, Rio das Pedras.
 Antonio José da Fonseca, Sacarrão.
 Antonio M^{el} de Proença Gomes, Porta d'Agua.
 Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
 Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.
 Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.
 Bartholomeu José de Campos, Taquára da Tijuca.
 C. A. Mok, Tijuca.
 Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.
 D. Cecilia Maria das Dores, Lapa Nogueira.
 Conde de Bomfim, fazenda da Cascatinha, na Boa-Vista da Tijuca.
 D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.
 Emygdio José da Silva, Teixeira.
 Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.
 Tenente Faustino Januario de Abreu, Rio Pequeno.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massariú.
 Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.
 Filhos de Ant^o José de Souza, Rio Grande.
 Filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.
 Filhos de D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.
 Filhos de Ignacio Telles de Andrada, Rio Grande.
 D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.
 Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.
 Francisco de Almeida Cardoso Filho, Rio Grande.
 Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.
 Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.
 Francisco Per.^a de Aguiar, Rio das Pedras.
 Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.
 Francisco Telles Barboza de Noronha, Engenho de Fóra.
 Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.
 Herdeira de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fóra.
 Herdeira de Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
 Herdeiros de Antonio da Silva Ramos, idem.
 Herd. de Candido José Antunes, Muzêma.
 Herd. de Christovão Gonç. Fraga, Tijuca.
 Herdeiros do Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.
 Herdeiros de João Baptista Anastacio, Rio das Pedras.
 Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.
 Herd. de Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
 Herdeiros de Justiniano Pereira Lima, Rio Grande e Bananal.
 Herdeiros de Marcilio José Junqueira, Urusanga.
 Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.
 Herdeiros e filhos de D. Leocadia Josephina de Castro, Rio das Pedras.
 Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.
 Ignacio Pimenta, Muzêma.
 João Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras.
 João Felizardo de Carv^o e Almeida, Bananal.
 João Francisco de Amorim, Páo da Fome.
 João Freire Allemão, Catonho.
 João José Ferreira, Páo da Fome.
 João José de Moraes, Páo da Fome. (Côrte.)
 João José de Proença, Rio Grande.
 João Pereira Dias, Páo da Fome.
 João Pereira Mattoso, Teixeira.
 João Pimentel, Capão.
 João de Souza Coutinho, Rio Grande.
 João Telles Barboza, Engenho de Fóra.
 João Aris Galião, Páo da Fome.
 Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.
 Joaquim d'Almeida Cardoso, Rio Grande.
 Coronel Joaquim Barboza de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, Rio Grande.
 Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.
 Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapáo.
 Joaquim José Rodrigues, Rio das Pedras.
 Joaquim José Dias de Castro, Covanca.
 Joaquim José de Moura, Engenhoca.
 P.^o Joaquim José de Valladares, Abaeté.
 Joaquim Lourenço da Silva Bastos, Tendiba.
 D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.
 José Antonio de Souza Gomes, Tijuca.
 José Antonio Garcia, Campo das Flores.
 José Antonio Ferreira, Páo da Fome.
 Capitão José Claudio de Castro, Covanca.
 José Carvalho de Brito, Rio das Pedras.
 José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.
 José Figueiras de Ornellas, Teixeira.
 José João Barboza, Barro Vermelho.
 José Joaquim de Brito, Abaeté.
 José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.
 Major José Joa^m da Silva, $\frac{1}{2}$ 6, Rio Pequeno.
 José Maria de Mello, Curicica.
 José Matheus Nunes, Ignacio Dias.
 José Mendes Rabello, Cocanha.
 José Antonio Ferreira, Páo da Fome.
 José Pereira Mattoso, Abaeté.
 José Telles Barboza, Catonho.
 José Telles da Silva Gomes, Tijuca.
 José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.

José Vellasco Pereira Lima, Panella.
 José Xavier Coelho, Abaeté.
 D. Josephina Maria da Gloria, Pão da Fome.
 D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.
 Justino José de Moraes, Cafundá.
 D. Laurinda Rosa de Jesus Ferr^a, Rio Morto.
 Leonardo Antonio Ferreira Leite, Muzêma, e Ilha do Ribeiro.
 Leonardo Pascoal dos Reis Barboza, Rio Pequeno.
 Ludovico Telles Barboza, Campinho.
 Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
 Luiz Vianna Gonçalves Fraga, Massarú.
 Coronel Manoel da Cruz Rangel, 3, 4, Côte. Porta d'Agua.
 Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, 4, Vargem Grande.
 Manoel Ignacio Gonçalves, Rio das Pedras.
 Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
 Manoel Telles Barboza, Campo das Flores.
 Manoel Rodrigues Martinho, Capão.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna, sitio do Porto da Pedra.
 Manoel Lopes Flores, Massarú.
 Manoel Luiz Cordeiro, Pão da Fome.
 Manoel Gomes de Abreu, Teixeira.
 Manoel de Mello Teixeira, Rio das Pedras.
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curicica.
 D. Maria Candida Leal, Angú-Duro e Tijuca.
 D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
 D. Maria Cherubina de Mira, Covanca.
 D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.
 Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão.
 Manoel João Gomes, Rio das Pedras.
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
 Filhos de Pedro Ant^o Ferreira, Rio Grande.
 D. Senhorinha Rosa de Mello, Rio das Pedras.
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Vaivem.
 Servulo José da Silva, Rio Morto.
 D. Thereza Carn.^a, Pedra-Bonita da Tijuca.
 D. Thereza Claudina de Men^{ca}, Ignacio Dias.
 Tiburcio José de Santa Rita Nogueira.
 Tenente Tiburcio José da S^a, Rio Pequeno.
 Viuva & Filhos de Ant^o Alves de Oliv^a, Tijuca.
 Viuva de Manoel Alves Souto, Tijuca.
 Viuva de Estevão da Cruz, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Estulano José Gomes.
 Viuva & Genro de Francisco Barboza de Sá, Rio Grande.
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Pão da Fome e Vaivem.
 Viuva de Joaquim José de Rezende, Engenho de Fóra.
 Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.
 Viuva & Filhos de Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (286)

Subdelegado.

Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

Supplentes.

- 1.º Capitão Francisco Per^a d'Oliv^a Camarão.
- 2.º João Alvaro da Silva.
- 3.º Carlos Frederico Seara.
- 4.º Vago.
- 5.º Carlos José de Azevedo Magalhães.
- 6.º Manoel Alves de Castilho.

Escrivão.

Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Juizes de Paz.

- 1.º José Alves Ferreira de Magalhães.
- 2.º Gabriel Joaquim de Valladares.
- 3.º Tenente José Manoel da Silva.
- 4.º Sargento-mór Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha, Braz de Pina.

Fiscal da Ilma. Camara.

Martinho Gomes da Cunha Rego.
 Suppl.: João Rodrigues de Carvalho,

Guardas-Fiscaes.

- 1.º Lauriano José de Siqueira.
- 2.º Domingos Peixoto da Silveira Rosa.
- 3.º Hippolyto José Antonio dos Passos.

Vigario Collado.

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Sacristão.

Francisco Jacintho de Oliveira.

Irm. do SS. Sacramento e N. Senhora da Apresentação.

Provedor.

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

Vice-Provedor.

Antonio Carneiro de Lima.

Secretario.

Dr. Manoel Ant. J. Rangel de Vasconcellos.

Thesoureiro.

José Theodoro Burlamaque.

Procurador.

Francisco Mariano de Oliveira.

Director da Capella.

Manoel Luiz dos Santos.

Ven. Irmandade de N. S. da Penha de França.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

Juiz.

• • • • •

Secretario.

José Firmo de Moura.

Thesoureiro.

• • • • •

Procurador.

José Maria Esteves.

Capellão.

• • • • •

Irmandade de N. Sra. da Conceição do Campinho.

Provedor.

Capitão Augusto Fausto de Lima.

Vice-Provedor.

Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras.

Secretario.

Cicínio Pacheco.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Carvalho.

Procurador.

José Antonio Ribeiro da Silva.

Vigario do Cullto.

Antonio José Teixeira da Silva Badajoz.

Delegado da Instrução Publica.

Dr. Miguel Ant. João Rangel de Vasconcellos.

✠ 3, ✠ 6, © U., Engenhoca.

Professor publico.

José Theodoro Burlamaque.

João Bernardo de Araujo Lima.

Professora publica.

D. Francisca da Gloria Dias.

Professor particular.

Antonio Rodrigues da Silva.

D. Mariana Adelaide Muniz Tello.

Agente do Correio.

José Agostinho Barboza, Cascadura.

Cap. Manoel Pires da Silveira, Sapopemba.

Medico.

Dr. Germano Rodrigues Vaz.

Dr. Carlos Pereira de Azevedo.

Fazendeiros.

José Alves Ferreira de Magalhães, Affonsos.

Com. Jeronymo J. de Mesquita, Valqueiras.

D. Clara Simões Lopes, Campinho.

José Manoel da Silva, Portella.

Conde do Bomfim, Boa-Esperança.

Cap. José Gregorio da C. Barros Sayão, Irajá.

Ignacio de Souza Coutinho & Ir., Botafogo.

Barão de Mauá, Sapopemba.

Man. Fernandes da Costa Thibau, Thibau.

Manoel Alves de Castilho, Inhamucú.

Sarg.-mór Wenceslão Cordovil da Siqueira e Mello, Provedor.

Conde da Estrella, Fructuoso.

José Maria Esteves, Braz do Pina.

Herd. de D. Fr.ª Noberta, Eng. N. da Pied.

D. Maria Lisboa e Irmã, Nazareth.

Antonio Tavares Guerra, Conceição.

Lavradores

Joaquim Teixeira Finto Lopes, Macaco.

Luiz Manoel Machado, Dendê.

João Manoel Machado, Vicente Carvalho.

José Gabriel da Costa Itajahy, Engenhoca.

Gabriel Joaquim de Valladares.

Francisco Gil Vaz Lobo, Vicente Carvalho.

Major Luiz Martins de Carvalho, Portella.

Antonio Teixeira da Silva Badajoz, Portella.

Joaquim Nicoláo Tolentino.

José Coelho Borges.

José Coelho.

Antonio Pedro Barboza, Campinho.

Antonio José Ferreira Lopes.

José Antonio Ribeiro da Silva.

Albino de Santa Anna Rosa.

Luiz Claudiano Fragoso.

Antonio de Mello.

João Bernardo de Araujo Lima, Fontinha.

Luiz Pereira Mattoso, Idem.

Manoel Jacome da Silva.

José Antonio da Silva Jacome.

João Jacome da Silva.

Dr. Mig. Ant. João Rangel de Vasc., Engen.

Manoel Simões Pinto.

Manoel Joaquim Ribeiro.

Joaquim Antonio de Souza.

Antonio Joaquim de Souza.

Manoel Francisco dos Anjos.

Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.

Antonio Luiz Barreto.

João Soares de Almeida Barreto.

Antonio Barreto Pizarro.

Florencio José de Souza.

Luiz Rodrigues da Rosa.

João Rodrigues da Rosa.

Francisco Xavier do Amaral Junior.

Joaquim Lucio Caetano da Silva.

D. Anna Cardoso e Irmã.

Francisco Severiano Amado.

José Manoel de Novaes Machado.

Francisco Carvalho de Oliveira.

Antonio Borges de Freitas.

José Joaquim de Aquino.

Proprietarios.

João Alvaro da Silva.

Antonio José Ferraz.

Adelino Velho da Silva.
 Honorio Gurgel do Amaral.
 Martinho José de Moraes.
 Dr. Antonio do Nascimento Silva.
 Francisco de Almeida Cardoso.
 Luiz Manoel Machado.
 Firmino Herculano de Moraes Ancora.
 Major José Joaquim da Silva.
 Capitão Francisco Carlos da Luz.
 José Lopes Morgado.
 Leocadio José de Moraes.
 José Joaquim de Freitas.
 José Maria Esteves.
 Commendador Joaquim da Rocha Leão.
 José Biedermann.
 Viuva Bocks.
 Jacintho Candido da Silva.
 João Antonio Rodrigues Duarte.
 Domingos Lopes Teixeira.
 Candido Mathias de Faria Fardal.
 Elias Francisco Pinto.
 José Antonio Alves Maia.
 Joaquim Gonçalves Moreira Maia.
 D. Maria Benedicta Teixeira Bittencourt.
 Jeronymo Gomes Moreira.
Casas de negocio de seccos e molhados.
 José Joaquim de Freitas.
 Josefino Ribeiro da Silva.
 Francisco Antonio Pacheco.
 Antonio Carneiro Lima.
 José Pereira Valrano.
 José Luiz Teixeira Pinto Costa.
 Francisco Teixeira Bittencourt.
 Manoel Teixeira Pinto Costa.
 Manoel da Silva Lopes.
 Manoel Luiz dos Santos.
 Antonio Joaquim de Vasconcellos Pistola.

Padaria.

Justino José de Moraes.

Armarinhos e Fazendas.

João Antonio Rodrigues Duarte.
 Francisco Teixeira Bittencourt.

Hospedarias.

Antonio Carneiro Lima, Campinho.
 Antonio José Panôa, Thibáu.

Ferradores.

José Jacintho de Sá Barboza.
 Manoel Ferrador.

Casas de pasto.

Francisco Antonio Pacheco.
 Joaquim Pedro Barboza.
 Antonio Carneiro Lima.

Barbeiro e sangrador.

Manoel Barbeiro.

Oleiros.

Leocadio José de Moraes.
 Antonio Martins da Silva Brum.

Fabrica de cal.

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

Marceneiro.

Antonio Joaquim da Veiga.

Mestre de obras.

Domingos Gonçalves da Silva.

Empalhador.

Tristão Antonio Barboza.

Fogueteiros.

Albino José de Oliveira Cesar.
 Domingos Fogueteiro.

Funileiro.

Joaquim Mendes Rabello.

Sapateiro.

José Rodrigues Pinto.

Alfaiates

José Pinto Torguedo.
 Miguel Cespes Barboza.

Alugadores de carroças e animaes.

Joaquim José Marques.
 Joaquim Pedro Barboza.

Fabricas de colla.

Guilherme Paes de Andrade.
 Alexandre Paes de Andrade.

Pescadores.

José Ferreira de Santa Anna Sobrinho.
 Florencio Antonio de Souza.
 Antonio Carlos do Amaral.

Mascates de fazendas.

João Frustão.
 José Maria de Menezes.

Fabricante de redes de pesca.

Pedro José Alves.

Açougues.

Carlos Barreto da Cunha & C^a.
 José Maria Esteves & C^a.

Existe na freguezia de Irajá o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, estabelecimento importante que occupa grande numero de empreiteiros e operarios, no fabrico de munições de guerra de todas as especies.

**ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

**MAÇONERIA
GRANDE ORIENTE DO BRASIL.**

(VALLE DO LAVRADIO). (287 a

Grão-mestre da ordem maconica no Brasil.—Conselheiro de Estado, Senador Visconde do Rio Branco, gr. . 33. (*)

Grão mestre adjunto da ordem.—Chefe de esquadra Barão de Angra, 33.

Representante particular interino do grão mestre.—Dr. Manoel Joaquim de Menezes, 33.

Grão-mestres honorarios.—Marechal Duque de Caxias, 33.

Senador Visconde de Sapucahy, 33.

Marechal de exercito José Maria da Silva Bittencourt, 33.

Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, 33.

Representantes das potencias maçonicas estrangeiras.

Estados-Unidos.—Coronel Francisco Leão Cohn, 33, Representante do Sup. . Conc. . da jurisdição do Sul (Oriente de Charleston.)

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, 33, Rep. . do Sup. . Conc. . da jurisdição do Norte (Oriente de Boston).

Inglaterra.—Duque de Caxias, 33, Rep. . do Sup. . Conc. . da Inglaterra, Galles e do pendencia da corôa Britanica (Oriente de Londres).

Perú.—Vago. (Oriente de Lima).

Republica Argentina.—José Maria Pereira, 33, Rep. . do Sup. . Conc. . da Republica Argentina (Oriente de Buenos-Ayres).

Republica Oriental do Uruguay.—Dr. Manoel Joaquim de Menezes, 33, Rep. . do Sup. . Conc. . do Estado Oriental (Oriente de Montevideo).

França.—Vago (Oriente de Paris).

Hamburgo.—Vago.

New-York.—Dr. Francisco José Cardoso Junior, 33, Rep. . da Grande Loja do Estado de New-York.

Louisiana.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral, 33, Rep. . da Grande Loja do Estado da Louisiana.

Switzerland.—Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 33, Rep. . da Grande Loja Alpina.

1º Grande Vigilante do Oriente do Brasil.—Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 33.

2º Grande Vigilante.—Bernardino Alves Barboza Santarem, 31.

Grande Orador.—Dr. José Leandro Godoy e Vasconcellos, C. . R. . +. .

Grande Secretario Geral da Ordem.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral, 33.

Grande Thesoureiro Geral.—José de Araujo Motta, 33.

Grande Orador adjunto.—Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, 30.

Grande Chancellor.—Dr. Pedro Isidoro de Moraes, C. . R. . +. .

1º Grande Experto.—Pedro Antonio Gomes, 33.

2º " " Joaquim Pedro da Silva Junior, 30.

(*) Os Grão-Mestres da Maçoneria no Brasil, tem sido os seguintes :

1.º Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva (28 de Março a 14 de Setembro de 1822).

2.º S. M. o Imperador D. Pedro I (sob o título de Guatimozin) (14 de Setembro de 1822 a 1832).

3.º Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva (3 de Novembro de 1831 a 1838).

4.º Visconde de Albuquerque (13 de Novembro de 1838 a 1850).

5.º Marquez de Abrantes (17 de Maio de 1850 a 1863).

6.º Barão de Cayrú (5 de Novembro de 1863 a 1865).

7.º Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito (9 de Abril de 1865 a 1870).

8.º Visconde do Rio Branco (17 de Março de 1870).

- 1º Grande Mestre de cerimónias.—José Maria Pereira, 33.
 2º " " Antonio Manoel de Almeida, 30.
 Grande Architecto.—Frederico Carlos Theodoro Loehrs, 32.
 Grande Hospitaleiro.—Manoel Joaquim de Oliveira, 31.
 Grande Colridor.—Manoel Ferreira do Nascimento, C. R. +.
 Chefe da Grande Secretaria Geral da Ordem.—Ruy Germack Possolo, 33.

Muito Poderoso Supremo Concelho dos SSob.: GGr.: Insp.: GGer.: do 33.

- Sob.: Gr.: M.: Gr.: Comm.:, Visconde do Rio Branco, 33.
 Sob.: Log.: Ten.: Com.:, Barão de Angra, 33.
 Gr.: Thes.: Ger.: do Santo Imperio, José de Araujo Motta, 33.
 Gr.: Sec.: Ger.:, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, 33.
 Gr.: Sec.: adj.: Gr.: Chanc.: Guarda-sellos, Ruy Germack Possolo, 33.
 Ministro de Estado, Dr. Manoel Joaquim de Menezes, 33.
 Gr.: M.: de Cerem.:, Thomaz Deschamps de Montmorency, 33.
 Gr.: Cap.: das Guardas, Francisco Leão Cohn, 33.
 Gr.: Port.: Est.:, José Manoel de Menezes, 33.

Grande Loja Central (quinquennio de 1870—75.)

- 1º Dignatario.—Visconde do Rio Branco, 33.
 Veneravel titular.—Barão de Angra, 33.
 " de honra.—Dr. Manoel Joaquim de Menezes, 33.
 1º Gr.: Vigilante.—José Luiz de Almeida Martins, 31.
 2º " " José Antonio de Sampaio, 32.
 Gr.: Orador.—Dr. Antonio Ferreira de Araujo Jobim, 30.
 Gr.: Secretario.—Ruy Germack Possolo, 33.
 Gr.: Thes.:—José de Araujo Motta, 33.

Grande Capitulo Geral dos Ritos Azues (quinquennio de 1870—75.)

- Presidentes.—Visconde do Rio Branco, C. R. +.
 Barão de Angra, C. R. +.
 Dr. Manoel Joaquim de Menezes, C. R. +.
 1º Gr.: Vigilante.—Dr. João Ladisl. Japy-Assú de Assis Figueiredo e Mello, C. R. +.
 2º " " João de Araujo Souza Braga, C. R. +.
 Gr.: Orador.—Vago.
 Gr.: Secr.:—Vago.

Lojas do Circulo do Gr.: Oriente do Brasil.

(Em actividade de trabalhos, ao Or. do Rio de Janeiro e de Nictheroy.)

1. L.: Cap.: «Commercio e Artes», (Rito francez), fundada em 1819 (Ven.: José Antonio de Sampaio, C. R. +.)
2. L.: Cap.: «União e Tranquillidade», (R. fr.), fundada em 1822 (Ven.: Dr. Manoel José de Menezes, C. R. +.)
3. L.: Cap.: «Esperança de Nictheroy», (R. fr.), fundada em 1822 (Ven.: Antonio Joaquim de Queiroz Magalhães, C. R. +.)
4. L.: Cap.: «Amor da Ordem», (R. fr.), fundada em 1831 (Ven.: Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, C. R. +.)
5. L.: Cap.: «Imparcialidade», (R. fr.), fundada em 1832 (Ven.: José Maria Pereira, C. R. +.)
6. L.: Cap.: «Caridade», (R. fr.), fundada em 1832 (Ven.: vago).
7. L.: Cap.: «Caridade e União», (R. fr.), fundada em 1833 (Ven.: Joaquim Pedro da Silva Junior, C. R. +.)
8. L.: Cap.: «Reunião Beneficente», (R. escosseiz), fundada em 1834 (Ven.: José Araujo Motta, 33).
9. L.: Cap.: «Regeneração», (R. esc.), fundada em 1834 (Ven.: Francisco Leão Cohn, 33).
10. L.: Cap.: «Perfeita Amizade», (R. esc.), fundada em 1834 (Ven.: Domingos Lopes do Couto, 33).
11. L.: Cap.: «Luz Brasileira», (R. fr.), fundada em 1835 (Ven.: Francisco José Barboza Velho, C. R. +.)
12. L.: Cap.: «Esperança», (R. esc.), fundada em 1837 (Ven.: Antonio Alvares Pereira Coruja, 33).
13. L.: Cap.: «Dous de Dezembro», (R. esc.), fundada em 1840 (Ven.: José Mancel de Menezes, 33).
14. L.: Cap.: «Commercio», (R. esc.), fundada em 1841 (Ven.: Aristides Farrouch, 33).
15. L.: Cap.: «Phenix Dous de Dezembro», (R. esc.), fundada em 1843 (Ven.: Dr. Pedro Isidoro de Moraes, C. R. +.)

16. L.: Cap.: «Dezollo de Julho», (R. esc.), fundada em 1845 (Ven.: Dr. Manoel Alves de Souza Brancante, 30)
17. L.: Cap.: «Silencio», (R. esc.), fundada em 1837 (Ven.: Manoel José de Araujo Barboza, C.: R.: +.)
18. L.: Cap.: «Les Francs-Hyramites», (R. fr.), fundada em 1847 (Ven.: João B. Lombaerts, C.: R.: +.)
19. L.: Cap.: «União Escosseza», (R. esc.), fundada em 1855 (Ven.: Manoel Ferreira do Nascimento, C.: R.: +.)
20. L.: Cap.: «Igualdade e Beneficencia», (R. fr.), fundada em 1858 (Ven.: José Augusto da Silva Freitas, C.: R.: +.)
21. L.: Cap.: «Estrella do Rio», (R. esc.), fundada em 1858 (Ven.: Hermenegildo Nunes Cardoso, 33).
22. L.: Cap.: «Amparo da Virtude», (R. esc.), fundada em 1859 (Ven.: Thomaz Deschamps Montmorency, 33).
23. L.: Cap.: «Amor da Patria», (R. esc.), fundada em 1859 (Ven.: Luiz Innocencio dos Reis, 33)
24. L.: Cap.: «Philantropia e Ordem», (R. esc.), fundada em 1861 (Ven.: Frederico Affonso Vierling C.: R.: +.)
25. L.: Cap.: «Amizade Fraternal», (R. fr.), installada em 1866 (Ven.: Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, C.: R.: +.)
26. L.: C.: «Asylo da Pudencia», (R. adonhirami'a), reinstallada em 1866 (Ven.: João de Araujo Souza Braga, C.: No ch.)
27. L.: Cap.: «Pedro II», (R. esc.), fundada em 1867 (Ven.: Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, 33).
28. L.: Cap.: «Acacia», (R. esc.), fundada em 1868 (Ven.: Pedro Antonio Gomes, 33). Trabalha em Nictheroy.
29. L.: Cap.: «Concordia Segunda», (R. esc.), fundada em 1868 (Ven.: Antonio Pinto Soares Junior, C.: R.: +.)
30. L.: Cap.: «Estrella do Norte» (R. esc.), reinstallada em 1868 (Ven.: Alexandrino Freire do Amaral, 33).
31. L.: Cap.: «Confraternidade Maçonica», (R. esc.), reinstallada em 1868 (Ven.: Agostinho José de Araujo, 30).
32. L.: Cap.: «Vigilancia», (R. fr.), fundada em 1869 (Ven.: Quirino F. do Espirito Santo, C.: R.: +.). Trabalha em Nictheroy.
33. L.: Symb.: «Alydéa», (R. esc.), fundada em 1869 (Ven.: Dr. Eduardo Pereira de Abren, C.: R.: +.)
34. L.: Cap.: «Alliança», (R. adonh.), fundada em 1869 (Ven.: Ricardo Ferreira de Almeida, C.: Noach.). Trabalha em Nictheroy.
35. L.: Cap.: «Amor ao Trabalho», (R. esc.), fundada em 1870 (Ven.: Bernardino Alves Barboza Santarem, 30).
36. L.: Cap.: «Santa Fé», (R. esc.), fundada em 1871 (Ven.: Manoel Thomaz dos Santos, 33).

Lojas distantes do Grande Poder Central.

Provincia do Pará.—(Cidade de Belem):—Harmonia,—Cosmopolita.

- » Maranhão.—Fraternidade Maranhense (S. Luiz),—Firmeza e União 2ª (S. Luiz),—Justiça e Equidade (Caxias).
- » Ceará.—Fraternidade Maçonica (Fortaleza).
- » Rio Grande do Norte.—Vinte e Um de Março (Natal).
- » Parahyba.—União e Beneficencia (Mamanguape).
- » Pernambuco.—Seis de Março, — Firmeza e Humanidade, — Philotimia, — Conciliação,—Segredo e Amor á Ordem,—Restauração Pernambucana, —Regeneração (todas no Recife).
- » Alagoas.—Virtude e Bondade,—Perfeita Amizade Alagoana,—Fraternidade Alagoana (todas em Maceyó),—Confraternidade Penedense (Penedo).
- » Bahia.—Fidelidade e Beneficencia,—Caridade Universal,—União e Constancia,—Perseveranca e Fraternidade.
- » Rio de Janeiro.—Firme União (Campos), — Progreso (Campos),—Confraternidade Beneficente (Cantagallo),—Ceres (Cantagallo),—Acacia (Nictheroy),—Vigilancia (Nictheroy)—Alliança (Nictheroy).
- » S. Paulo.—Piratininga (S. Paulo),—Fraternidade (Santos), — Feliz Lembrança (Iguape).
- » Minas Geraes.—União Democrata (Ouro Preto),—
- » Goyaz.—Asylo da Razão (Goyaz).
- » Santa Catharina.—Lealdade (Desterro), —Amizade ao Cruzeiro do Sul (Joinville).

Provincia do S. Pedro do Sul.—Progresso e Humanidade,—Luz e Ordem (ambas em Port.-Alegre),—Luz Transatlantica (Jaguarão),—Honra e Humanidade,—Aristea,—Commercio e Industria (as tres em Pelotas),—Fraternidade (Bagé),—Acacia Rio Grandense, (Rio Grande)

Das 78 Lojas que possui o Grande Oriente, 57 são do rito escossez, 15 do francez e 6 do adonhiramita e 1 do de York.

Potencias Maçonicas Estrangeiras em relação com o Brasil.

Grande Oriente de Londres (Inglaterra, Galles e dependencias da corôa britanica): Grão Mestre, Charles John Vigni, 33;—Gr. Sec. Ger. do Santo Imperio, John Montagu Pullnei Montagu, 33;—Representante do Grande Oriente do Brasil, Rathaniel George Philipps, 33.

Grande Oriente de Paris (França):—Grão Mestre, Adolphe Crémieux;—Gr. Sec. Ger. do Santo Imperio, Visconde de la Jonquière, 33;—Representante do Brasil, vago.

Grande Loja de Hamburgo (Allemanha):—Grão-Mestre, Dr. Heinrich Wilhem Buck;—Gr. Sec. Ger., Johann L. Volckers;—Representante do Brasil, D. H. Kranich.

Grande Oriente de Lisboa (Portugal):—Grão-Mestre, Conde de Paraty, 33;—Gr. Sec. Ger., Dr. Antonio Manoel da Cunha Belém, 33;—Representante do Brasil, vago.

Grande Loja Alpina (Suissa):—Grão-Mestre, John Jack Ruegg;—Gr. Sec. J. J. Bohnenblust;—Rep. do Brasil, Humbert (Aimé).

Grande Oriente de Boston (Norte dos Estados-Unidos):—Grão-Mestre, Josiah Hayden Drummond, 33;—Gr. Sec. Ger., Daniel Sickles, 33;—Rep. do Brasil, Albert Galatin Goodall, 33.

Grande Oriente de Charlestown (Sul dos Estados-Unidos):—Grão-Mestre, Albert Pick, 33;—Gr. Sec. Ger., Albert G. Mackey, 33;—Rep. do Brasil, John Quency Adams Fellows, 33.

Grande Loja do Estado da Louisiana (Estados-Unidos):—Grão Mestre, Samuel M. Todd;—Gr. Sec., James C. Batchelar;—Rep. do Brasil, Pascual Ugarte, 32.

Grande Loja do Estado de New-York (Estados-Unidos):—Grão-Mestre, James Gibson;—Gr. Sec., James M. Austin;—Rep. do Brasil, Albert G. Goodall.

Grande Oriente de Buenos-Ayres (Republica Argentina):—Grão-Mestre Nicanor Albarcellos, 33;—Gr. Sec., Robert Hempell;—Rep. do Brasil, José Salvarieza, 33.

Grande Oriente de Montevideo (Republica Oriental):—Grão-Mestre, Mateo Magariños Cervantes;—Gr. Sec. Ger., Juan M. de la Sierra;—Rep. do Brasil, Ezequiel Perez.

Grande Oriente de Lima (Perú):—Grão Mestre, Francisco Mariategni;—Gr. Sec. Richard Harleley;—Rep. do Brasil, Antonio de Souza Ferreira, 33.

Grande Oriente de Assumpção (Paraguay):—Grão-Mestre, Dr. João Adrião Chaves, 33;—Gr. Ser. Ger., Garcia Picos;—Rep. do Brasil (ainda não ha).

N. B. — Começou a publicar-se em Dezembro de 1871 o *Boletim do Grande Oriente do Brasil, Jornal Official da Maçoneria Brasileira*. É uma revista mensal.

Além do Grande Oriente, ao Valle do Lavradio, funciona tambem o dissidente dos Benedictinos. Ul imamente, porém, trata-se da fusão, devendo voltar as lojas dissidentes a obedecer ao circulo do Lavradio.

Trabalha tambem, ao Valle do General Camara, um intitulado «Grande Oriente do Brasil», com 2 ou 3 lojas.

Instituto dos Bachareis em Letras. [288

Fundado em 2 de Julho de 1863. — Sessões, ás terças-feiras, ás 6 horas da tarde, no Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

DIRECTORIA DE 1871 — 1872.

Presidente.—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Livramento, 149.

Vice-presidente.—Dr. Benjamin Franklin Ramis Galvão, l. da Lapa, 62.

1º Secretario.—Bacharel Manoel da Matta Leite de Araujo, 9.

2º Secretario.—Dr. Custodio dos Santos, r. Primeiro de Março, 16.

Adjunto do 1º Secretario.—Bacharel Francisco Van-Erven.

Adjunto do 2º Secretario.—Dr. Alfredo Piragibe.

Orador.—Bacharel José Basilen Neves Gonzaga, r. dos Andradas, 105.

Bibliothecario.—Bacharel Guilherme Augusto Moreira Guimarães, r. da Imperatriz.

Thesoureiro.—Bacharel João Diogo Esteves da Silva, r. da Carioca, 77.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. (289)

Sessões, ds quartas-feiras, de 6 horas e meia da tarde, na Secretaria da Justiça.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta corte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos fôrão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Presidentes honorarios.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ⊗ 5, r. Bella da Princeza, 1, esquina da praia do Flamengo; escriptorio r. da Quitanda, 53.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.
Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, † 3, r. Bella do Principe, 33.
(Presidente da Provincia de Sergipe.)

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente effectivo. Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ⊗ 5, r. da Quitanda, 53.

Secretario. Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 87.

Thesoureiro. Cesario Augusto de Mello, r. da Ajuda, 44, sobrado.

Conselho Director.

Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41.
Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, r. do General Camara, 27.
Conselheiro Tito Franco de Almeida, r. Primeiro de Março, 26.
Conselheiro José Liberato Barroso, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospicio, 28.
Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, † 3, r. do Hospicio, 13.
Dr. Honorio Augusto Ribeiro, ⊗ 6, † 3, r. do Rosario, 55.
Dr. José Figueiredo de Andrade, r. do Rosario, 66.
Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 37.
Dr. Francisco José de Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 58.
Dr. João Baptista Pereira, r. Primeiro de Março, 16.
Dr. Torquato José Fernandes Couto, r. do Visconde de Inhaúma, 58.
Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, r. de S. Pedro, 54.

As Commissões permanentes são formadas dos mesmos membros do Conselho Director.

Instituto Polytechnico Brasileiro. [290]

Celebra as suas sessões ás terças-feiras, em uma das salas da Escola Central, no largo de S. Francisco de Paula, e compõe-se a sua Directoria das seguintes pessoas:

Presidente.—S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Faço Isabel, r. Guanabara.

Vice-Presidente.—Marechal de Exército Conselheiro José Maria da Silva Bittancourt, † 1, ⊗ 2, ⊗ 4, campo d'Acclamação, 24.

1º Secretario.—Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

2º dito.—Tenente Coronel do Estado-Maior d'Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, † 3, † 3, ⊗ 5, ⊙ M. C. $\star$ 4 de ouro, r. do Conde do Bomfim, 17.

Thesoureiro.—Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.

Redactor geral.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães, campo d'Acclamação, 17.

Commissão de Redacção (Encarregada da publicação da «Revista do Instituto.»)

Capitão-Tenente Luiz Felipe de Saldanha da Gama, † 3, ⊗ 6, $\star$ 1

Dr. André Pinto Rebouças, † 3, ⊗ 4, $\star$ 4, r. do Passeio, 38.

Capitão de Fragata Antonio Luiz von Honholz, ⊗ 3, † 3, ⊗ 5, $\star$ 3 de prata, ⊙ ; e Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. das Marrecas, 38.

Commissão de admissão de socios.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva, r. do Príncipe, 166. (Caj.)

Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães.

Dr. Antonio Manoel de Mello, r. de Paula Mattos, 25.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana.

Presidente honorario. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 3, r. da Lapa, 51.

Presidente. — Eduardo Julio Janvrot, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 3, r. da Quitanda, 41.

1.^o *Vice-presidente.* — Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.

2.^o *dito.* — Miguel da Costa Dourado, r. de Estacio de Sá, 72.

Secretario geral. — Francisco Soares de Gouvêa, r. dos Ourives, 191.

Dito archivista. — Candido Brandão de Souza Barros J^{or}. r. de Gonçalves Dias, 42.

Secretarios ad- } 1.^o Vago.

juntos. } 2.^o Vago.

Thesoureiro. — Miguel Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.

Commissões.

Botanica e Zoologia. — Presidente honorario Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 3, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 5; e Cavalleiro da Ordem de Francisco I, r. d'Assembléa, 30.

Membros. — Dr. Aristides Francisco Garnier, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 6, r. de S. José, 108.

Bacharel Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna, r. Senador Vergueiro, 3.

Francisco Soares de Gouvêa, r. dos Ourives, 191.

Physica e mineralogia. — Presidente honorario Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, C.

Membros. — Dr. Luiz Pientznauer, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 6, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 9, etc., r. de S. Pedro, 323.

Dr. Mariano Luiz da Silva, trav. do Desterro, 41.

Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.

Chimica e toxicologia. — Presidente honorario Dr. Francisco Ferreira de Abreu, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 2 de P., r. do Cattete, 191.

Membros. — Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.

Hercules Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.

Dr. Theodoro Peckolt, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 5, etc., r. Primeiro de Março, 59.

Materia medica e therapeutica. — Presidente honorario Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 3, $\frac{\text{R}}{\text{R}}$ 4, r. da Princeza, 2. (Caj.)

Membros. — Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. do Passeio, 17.

Dr. Iorphirio Das dos Santos, r. do Cattete, 80.

Melhoramentos das leis e usos que regem o emercicio da Pharmacia. — Presidente honorario Pharmaceutico Manoel Hilario Pires Ferrão, r. do Rosario.

Membros. — Joaquim José de Azevedo Corte Real, r. do Torres, 21.

Miguel da Costa Dourado, r. de Estacio de Sá, 72.

Virgilio de Andrade Pessoa, r. do Conde d'Eu, 32.

Instituto Litterario (Associação Academica). [291 a

DIRECTORIA.

Presidente. — Cunha Alvarenga (reeleito). 2.^o *Secretario.* — Cunha Junior.

Vice-Presidente. — Bacharel F. Van Erven (reeleito). *Orador.* — Nuno de Andrada.

1.^o *Secretario.* — Ernesto Vianna.

Thesoureiro. — Cunha Vasconcellos (reel.)

Bibli-theuario. — Hildebrando Pompêo.

Atheneu Historico. [291 b

Presidente. — Bacharel João Capistrano do Amaral. 2.^o *Secr.* — Antonio Rodolpho Per^a de Lemos.

Vice-Presidente. — Randolpho Margarido da Silva. *Thesoureiro.* — Manoel Alves dos Santos.

Biblioth. — Francisco José Gomes da Silva.

Orador. — Roberto de Paula Ferreira.

1.^o *Secr.* — Eugenio Henrique da Silva.

Atheneu Academico Pharmaceutico. [291o

Presidente. — Luiz Antonio Murtinho. | *3.º Secretario.* — Domingos da Silva Pinto.
Vice-Presidente. — Carlos Cyrillo de Castro. | *4.º Secretario.* — Manoel José de Castro.
1.º Secretario. — Joaquim Miguel Meyer. | *Orador.* — Constante da Silva Jardim.
2.º Secretario. — Francisco Gomes dos Reis. | *Bibliothecario.* — João da Matta Xavier Jº.

Retiro Litterario Portuguez. [292

Fundado em 30 de Junho de 1859. Celebra as suas sessões na rua do Hospicio, 85.

Os seus fins são: animar a litteratura patria, dando á publicidade obras ineditas de abonado merecimento; reimprimir os classicos portuguezes e traduzir obras de summa utilidade; instituir cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio, e de latim, francez, inglez e os mais que as circumstancias da sociedade permittirem; (actualmente tem os de francez, portuguez, geographia, inglez, rhetorica, d'arithmetic, algebra e geometria, e aula mercantil); dar á luz os trabalhos da associação em um livro denominado — *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, que sahirá annual ou semestralmente; discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admitte socios contribuintes, honorarios e correspondentes, em numero indeterminado

DIRECTORIA.

Presidente. — Manoel Thomaz José dos Santos.

Vice-Presidente. — Pompeu da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.

1.º Secretario. — Augusto de Oliveira Monteiro, r. do Ouvidor, 67.

2.º Secretario. — Costa Sampaio.

Thesoureiro. — Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 83.

Bibliothecario. — José de Vasconcellos.

Sociedade Brasileira Ensaio Litterarios. [292 a

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1º de Janeiro de 1860, tem por fim promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Celebra suas sessões todas as quartas-feiras, ás 7 horas da noite, á rua da Carioca, 18, 1º andar, e mantém presentemente as aulas de francez, portuguez, inglez, e historia e geographia e a publicação de um periodico de 40 paginas em brochura, com o titulo — *Revista Mensal da Sociedade Ensaio Litterarios* — em o qual se dá publicidade gratis a qualquer escripto litterario, não só dos socios, mas até de pessoas estranhas á sociedade, depois de censurado, e de ter obtido o despacho livre, quando o mereça.

Tanto a directoria que rege a associação, como a commissão de redacção, são eleitas no fim de cada semestre civil.

DIRECTORIA.

Presidente. — Manoel Macedo de Carvalho.

Vice-Presidente. — Bacharel Castro Lima.

1.º Secretario. — Verissimo José do Bomsucesso, r. da Floresta, 7 T.

2.º Secretario. — Manoel Fortunato Thomaz de Aquino.

Thesoureiro. — Luiz Thomaz de Aquino.

Bibliothecario. — Fernando de Albuquerque.

Qualquer correspondencia relativa ao periodico da sociedade póde ser remettida para a sala da sociedade, com endereço á commissão de redacção.

Sociedade scientifica e litteraria Escola de Cicero. [292 b

Rua de S. Pedro n. 292.

Inaugurada, em 13 de Junho de 1871, pelos estudantes do Instituto Commercial do Rio de Janeiro, tem por fim promover o desenvolvimento intellectual de seus socios, proporcionando-lhes o estudo das sciencias e letras.

Compõe-se de socios effectivos, honorarios e correspondentes, em numero illimitado.

Suas sessões são actualmente ás terças feiras, e publicas,

DIRECTORIA.

Presidente honorario.—Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, no externato do Collegio de Pedro II.

Presidente.—Bacharel Benedicto Antonio Bueno, r. de Santa Thereza, 86, sobrado.

Vice-Presidente.—Arthur Coelho da Silva.

1º Secretario.—Bacharel Paulo Francisco B. da Costa, r. do Nuncio, 32.

2º » O 4º annista do Inst. Commercial, Augusto Cesar de Barros.

Orador.—O 3º annista de medicina, João Aristides Serpa.

Thesoureiro.—O 4º annista do Inst. Commercial, Alfredo F. da Silva.

Procurador.—O 1º dito, Emilio Freire do Amaral.

Bibliothecario.—O mesmo.

Sociedade de instrucção ás classes operarias [293]

(Aulas nocturnas em Botafogo.)

Presidente.—José Feliciano França, 5.

Vice-Presidente.—Dr. José Custodio Nunes, r. da Passagem, 74.

1º Secretario.—Dr. Francisco de Siqueira Dias Sobrinho.

2º » João Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Passagem, 34 A.

Thesoureiro.—Joaquim Soares da Costa Guimarães, praia de Botafogo, 98.

Caixa Municipal de Beneficencia do municipio da côrte [294.

(V. Almanak de 1867.)

Um delegado da Ill^{ma} camara, da nomeação do governo, e commissões estabelecidas nas differentes freguezias, fôrmao a instituição. e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação de Provedor Municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada (r. de S. José, 59, e do Cattete, 187) desempenha este cargo desde a creação da caixa.

O Capitão José Rodrigues dos Santos, 6, é o thesoureiro da Provedoria.

Estão já estabelecidas e funcçãoando as commissões municipaes em quasi todas as freguezias da cidade.

Possue a instituição um fundo de 130 apolices de conto de réis, cujo rendimento é todo applicado em soccorro da pobreza recolhida.

Já conferio 5 dotes de 2:000\$000 rs. cada um.

A instituição occupa-se hoje mui activamente em fundar um asylo para os mendigos. invalidos, o qual será erigido á rua do Imperador junto ao mar, onde fez a aquisição de vasto terreno. S. A. Imperial Regente, no dia 12 de Dezembro do anno findo de 1871, procedeu á cerimonia da collocação da respectiva pedra fundamental.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus [295.

(Vide Almanak de 1867.)

S. M. a Imperatriz é a Protectora e Presidente perpetua da Congregação, e SS. AA Imperiaes, Irmãs Benemeritas e Protectoras.

Uma directoria geral a dirige de accôrdo com o fundador, que é seu consultor, o Dr. Duque-Estrada, e se compõe das seguintes Sras., já reelcitas:

Superiora geral.—Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

Secretaria geral.—D. Luiza Ferreira de Sampaio.

Thesoureira geral.—D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão.

Algumas das Irmãs desta Congregação residentes nas provincias de S. Paulo, de Pernambuco e do Maranhão, trabalham para ahí fundarem Congregações filiaes á geral, nas vistas de favorecer aos seus pobres, e de edificarem asylos para os invalidos.

Sociedade Muscial de Beneficencia. [296]

Celebra as suas sessões na Academia das Bellas-Artes..

Esta sociedade, installada em 16 de Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada e mensalidades dos socios, e por uma porcentagem a que são obrigados os Directores das funcções sacras e theatraes. Tem-se arrecadado desde 1 de Janeiro de 1834 até 31 de Dezembro de 1870, cerca de 250:000.000; despendido em beneficencias no mesmo periodo, cerca de 186:000.000, e capitalisado em apolices da divida publica de juro de 6 % ao anno, representando o valor de 77:000.000 nominaes, a importancia de 63:486.090.

MEMBROS DA JUNTA.

Presidente. — Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Vice-Presidente. — Antonio Severino da Costa, r. da America, 91 A.

1º Secretario. — Amaro Ferreira de Mello.

2º Secretario. — Basilio Luiz dos Santos.

Thesoureiro. — Manoel José Madeira.

Fiscal. — Domingos Alves da Silva.

Distribuidor. — José Maria Teixeira.

Bibliotheca Fluminense. [297]

Rua do Sabão, 45.

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

38,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

Presidente. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. Primeiro de Março, 27, e do Senador Vergueiro, 4.

Vice-Presidente. — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia de Botafogo, 108 B.

Secretario. — Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, praça do Mercado, 47, consultorio.

Thesoureiro. — Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras. (Em Santa Maria Magdalena).

Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 6.

Candido Soares de Mello, r. de S. Pedro, 49.

Luiz Alves Pereira Machado, Cosme-Velho.

Ricardo José da Silva Graça, r. de S. José, 61.

Empregado. Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [298]

Installada em 11 de Janeiro de 1863.

(Rua da Misericordia, 24.)

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos, e invalidos; têm direito a enterro da tabella n. 5 e missa ao setimo dia, e a viuva destes, ou pessoa mais proxima da familia, uma pensão que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõe os seus estatutos, e resoluções annexas.

É conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determina nos estatutos, se têm prestado á Sociedade, gozando os seus pensionistas de soccorro superior ao de simples socio.

Em Dezembro de 1871 ascendia o capital da Sociedade a Rs. 137:000\$ em 137

apolices geraes da divida publica do valor nominal de 1:000\$; o seu numero de socios é superior a 3,000.

A caixa creada para a compra de um predio para os trabalhos da Sociedade, já conta o fundo de Rs. 22:000\$000 em 22 apolices geraes da divida publica do valor nominal de 1:000\$, e 700\$652 em dinheiro.

A Sociedade celebra as suas sessões e tem a secretaria e thesouraria á rua da Misericordia n. 24; ahí poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios, bem como os que se achão enfermos receberão consultas gratis do medico effectivo, das 10 ás 11 horas do dia.

Actualmente presta soccorros a 120 pensionistas, sendo 76 viúvas, 7 pensionistas (mãe), 1 (pai), 15 orphaos e 27 invalidos.

Conselho administrativo de 1871 a 1873.

Presidente.—José Martins Pereira, r. do Senador Euzebio, 16.

Vice-Presidente.—João Alves da Silva, Praça do Mercado.

1º Secretario.—João Baptista dos Santos, Praça do Mercado.

2º " Antonio dos Santos Soares, r. do Rosario, 77.

Thesoureiro.—Domingos de Castro Peixoto, Chr. 3 de P., r. do Senador Euzebio, 34.

Syndico.—Manoel José Teixeira Lixa, r. Sete de Setembro, 1 B.

Conselheiros:—José Gomes da Silva, r. do Principe, 98, Cajueiros.

Domingos Fernandes Alves Bastos, r. da Quitanda, 188.

José Francisco Callado, r. d'Alfandega, 62.

Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 11 e 14.

Manoel João Fernandes, Adro de S. Francisco da Prainha.

Joaquim Alfredo Ferreira Leite, r. do Rosario, 56.

José Carvalho Vieira, r. Nova do Livramento, 24 e 26.

Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.

Domingos José Vieira Guimarães, r. da Lampadosa, 84.

Francisco José de Carvalho, r. da Saude, 75.

Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 116.

Joaquim da Silva Paranhos, praça da Constituição, 42.

José Gomes da Silva Carneiro, r. de S. Pedro, 332.

Manoel Alves Ribeiro, r. de S. Pedro, 211.

Paulo Antonio Soares, becco do Carvalho, 2.

Empregados.

Medico.—Dr. José Mariano da Costa Velho, Chr. 3, r. de S. José, 8.

Escripturario da secretaria.—Nicolão José da Silva Gonçalves, r. de Evaristo da Veiga, 15.

" *da thesouraria.*—Guilherme Gomes Pereira, r. de Catumby, 21 EF.

Cobreadores.—Pedro da Costa Ribeiro, r. do General Pedra, 51.

" Joaquim José da Silva Lima, travessa da Lapa, 38.

Gabinete Inglez de Leitura. (299

British Subscription Library,

Rua da Quitanda, 157.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 8 1/2 da manhã até ás 11 horas,
e das 2 até ás 6 horas da tarde.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente.—Rev. George Preston, r. da Princeza Imperial, 32.

Thesoureiro.—Charles Schwind Junior, r. Primeiro de Março, 86.

Secretario.—R. W. Garrett, r. do General Camara, 46.

Sociedade Germanica. [300

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. da Alfandega, 85.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente.—Johannes Wahncau, r. d'Alfandega, 41.

Secretario.—W. E. Weber, r. da Saude, 136.

Thesoureiro.—G. Joppert, r. do General Camara, 73.

Bibliothecario.—Hermann Sibeth, r. d'Alfandega, 56.

Mordomo.—Edmund Kern, r. do Rosario, 52.

Economista.—Vago. Interino, J. Giorelli, r. da Candelaria, 6.

Novo Cassino Fluminense. [301

RUA DO PASSEIO, 44.

Presidente. — Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5; 2, r. do Duque de Saxe.

Secretario. — Dr. Lopo Diniz Cordeiro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3 d. P., r. do Rosario, 49.

Thesoureiro. — Francisco Muniz de Souza.

Procurador. — Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 4 etc., ladeira da Gloria, 2.

Directores. — José Francisco Alves Malveiro, 3, 6, r. do V. de Inhaúma, 40.

Barão de S. Francisco Filho, 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 4, r. da Candelaria, 8.

Sociedade Commemorativa da Independencia e do Imperio. (301 a.

A Sociedade « Commemorativa da Independencia e do Imperio » fundada na Corte em 1869, tem por unico fim comemorar annualmente, na Praça da Constituição, a Independencia do Imperio, conforme os meios que dispozer.

DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR DE SETEMBRO DE 1871 A AGOSTO DE 1872.

Presidente. — Alferes Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.

Vice-Presidente. — Capitão Artidôro Augusto Xavier Pinheiro, R. 6, r. do Torres, 11.

1º Secretario. — José Antonio da Silva.

2º Secretario. — Tenente Americo Ladisláo de Menezes.

Thesoureiro. — Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 2.

Conselheiros.

José Vicente Jorge, R. 5, r. da Lampadosa, 34.

Joaquim Antonio de Azevedo, Ch. 3, R. 5, lad. do Faria, 6.

Tenente-Coronel Joaquim Antonio Fernandes d'Assumpção, Ch. 2, Cruz. 4, Medalhas 7 e 9, Quartel do Corpo Militar de Policia.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Imperatriz, 55.

Capitão Dr. Balthazar Rodrigues Gambôa, r. da Misericordia, 52.

Major Luiz José de Carvalho, Ch. 3, R. 6, r. da Constituição, 21.

Dr. José Thomaz de Aquino, Ch. 3, R. 6, Med. G. I., r. da Carioca, 75, 1º andar.

Antonio Jaey Monteiro, R. 6, r. d'Alfandega, 210.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, Ch. 3, R. 4, r. de S. Joaquim, 66.

Major Francisco Antonio de Carvalho.

Alfredo Braga, r. do Sacramento. 1.

Alferes Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do General Camara, 387.

Major Manoel José Pereira Junior.

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109.

Antonio Bruno de Oliveira, r. do General Pedra, 95.

Capitão João José da Silva, Ch. 3, R. 6, praça da Constituição, 83.

Major Thomaz Gonçalves da Silva, Fortaleza de S. João.

Eloy José da Cunha, r. da Constituição, 27.

Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 60.

Capitão Carlos Nunes de Aguiar.

Joaquim José da Silva Guimarães Junior.

Manoel Alves Marques Junior.

João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.

Francisco José da Carvalho Oliveira.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [302

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1872

Presidente. — Manoel Francisco do Espirito-Santo, r. da Quitanda, 27.

Vice-Presidente. — Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, r. da Conceição, 142, em Nictheroy.

1º *Secretario*.—Hermillo Macedo de Mendonça, r. do Visconde do Rio Branco, 35.

2º *Secretario*.—Antonio Patricio Noruega, r. dos Invalidos, 65.

Thesoureiro.—Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. da Misericórdia, 126.

Commissão Permanente de Contas.

Joaquim da Silva Castro, r. do Visconde do Rio Branco, 22.

José dos Santos Pereira Botelho, r. da Princeza dos Cajueiros.

Jesuino Rodrigues do Nascimento, r. do Senado, 16.

Commissão artistica.

Manoel Francisco do Espirito Santo, r. da Quitanda, 27.

Manoel Lourenço de Freitas, r. de S. José, 9, e ladeira do Senado, 30 B.

Augusto José Berquó Machado, r. Nova do Ouvidor, 22.

Commissão de Beneficencia.

Antonio Dias de Souza França, becco da Carioca, 40.

Carlos Francisco da Silva, r. da Guarda-Velha, 22.

Manoel Lourenço de Freitas, r. de S. José, 9.

Commissão de pensões.

Gaspar João José Velloso, r. de S. José, 14.

Augusto José Berquó Machado, r. Nova do Ouvidor, 22.

Luiz Francisco Braga.

Bibliothecario.

Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, r. da Conceição, 142, Nietheroy.

Medicos que se prestão gratuitamente.

Sócios Honorarios: Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quit., 42, sob.

Dr. Luiz Alvaro de Castro. (No Juiz de Fora.)

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.

Empregado da associação.

Camillo José do Rosario Guedes, r. da Pedreira da Candelaria, 63.

O conselho celebra suas sessões nas segundas e quartas domingos de cada mez, ás 10 horas da manhã, na secretaria da mesma associação, á r. de S. José, 70, sobrado.

Esta associação foi fundada a 25 de Dezembro de 1853, e tem por fim socorrer todos os seus membros quando enfermarem, e tambem ás suas familias, quando falleção; promover o desenvolvimento e progresso da arte typographica; fundar um asylo para os membros que se impossibilitarem de trabalhar, e socorrer os associados presos sem culpa formada.—Presentemente conta esta associação um patrimonio de quarenta e seis apolices da divida publica, cujos juros a habilitará a preencher mais satisfactoriamente os fins a que se propõe.

É esta uma associação que, pela sua importancia, devia encerrar em seu seio todos quantos typographos residem na corte, o que não succede, porque o principio santo do auxilio mutuo ainda não tem sido bem comprehendido. Ha ainda grande numero de typographos que não pertencem a esta associação.

Trabalhem, portanto, perseverantemente os poucos que a ella pertencem, para que seja bem comprehendido o principio civilisador do auxilio mutuo, e esta classe de operarios da civilisação e do progresso se tornará forte no futuro.

Imperial Sociedade União Beneficente das Familias Honestas. [302 a

INSTALLADA EM 8 DE JULHO DE 1862.

A Sociedade admite socios de ambos os sexos; e tem por fim beneficia-los quando enfermos e inutilisados de serviços, e occorrer no caso de fallecimento ás despesas de seu funeral. Distribue cerca de Rs. 25:000\$000 annuaes em soccorros; seu fundo capital compõe-se de 100 apolices da divida publica de um conto de réis cada uma.

Tem sua secretaria na rua de S. José n. 35, 1º andar, que está aberta nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e é administrada por um conselho de 21 membros.

Achando-se presente na sala da sociedade nas segundas, quartas e sextas-feiras, o Sr. Dr. José Antonio Nogueira de Barros, afim de examinar qualquer socio que o vá consultar.

Directoria (1871 a 1872).

Presidente.— João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.

Vice-presidente.— Antonio Joaquim Queiroz Magalhães, r. da Saude, 37.

1º Secretario.— Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

2º Secretario.— Ernesto Augusto de Almeida Campos, r. de Sorocaba, 4 A.

Thesoureiro.— João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.

Procurador.— José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.

Escripturario.— José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

Cobreadores.— Joaquim José da Silva Lima, travessa do Desterro, 12.

Bernardino José Ribeiro, r. da Carioca, 37.

Sociedade Promotora do Asylo de Invalidos da Patria. [303

SUA Magestade O Imperador é o Presidente nato da Sociedade.

Director e Presidente.— Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  3, r. de S. Christovão, 83.

Vice-Presidente.— Veador José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco, 123.

Secretario.— Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.

Thesoureiro.— José Pereira Soares,  2 de P., r. dos Benedictinos, 14.

Conde de S. Mamede,  3;  2,  2 de P. e Commendador do Santo Sepulchro, rua Primeiro de Março, 107.

Thomaz M. Ewbank, r. de Theophilo Ottoni, 23.

A. S. Schmolle, r. d'Alfandega, 32.

Coronel Norberto Augusto Lopes,  2,  3, r. da Imperatriz, 76.

São membros desta sociedade todos os que subscrevêrão até a data da approvação dos Estatutos com qualquer donativo, comprehendidas as offertas de serviços, e os que dessa data em diante contribuirem com uma joia não inferior a 50\$000 e uma annuidade de 12\$000; podendo remir-se com 100\$000.

Sociedade Velloziana. [303 a

Fundada em 17 de Setembro de 1850 por alguns naturalistas brasileiros, e reorganizada em Setembro de 1869, tem por fim o estudo das sciencias naturaes, e especialmente das producções naturaes no Brasil, e a historia e os costumes primitivos dos aborigenes brasileiros. Divide-se em 4 secções, a saber: 1ª, de zoologia; 2ª, de botanica; 3ª, de geologia e sciencias physicas, e 4ª, de ethnographia e archeologia.

Presidente.— Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5, e Cavalleiro da Real Ordem Napolitana de Francisco I. No Museu.

Vice-Presidente.— Não existe; quando falta o Presidente, é elle substituido pelo membro mais velho dos que se achão presentes á sessão.

Secretario perpetuo.— Dr. Ladisláo Netto, rua Petropolis, 2, em Santa Thereza.

2º Secretario.— Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão. Na Bibliotheca Publica.

Thesoureiro e Archivista.— Dr. André Rebouças,  3,  4,  4, r. do Passeio, 33.

Esta sociedade celebra as suas sessões duas vezes por mez, aos sabbados, em uma das salas do pavimento superior do Museu Nacional.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Theatro S. Luiz [304**

PROPRIEDADE E DIRECÇÃO DO ARTISTA FURTADO COELHO.

Proprietario e director.

L. C. Furtado Coelho, Official da Ordem portugueza de S. Thiago, condecorado com a medalha de prata de Giambattista Vico, de Napoles; r. Sete de Setembro, 24.

Theatro Lyrico Fluminense. [305

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Emprezarios.—João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Prim. de Março 77.

Barão do Rio Negro, r. Primeiro de Março, 69, e r. de S. Amaro, 12.

Administrador.—José Maria do Nascimento, no theatro.

Porteiro e Fiel do Theatro.—José Luiz da Silveira, no theatro.

Bilheteiro.—Jacintho Corrêa de Mello.

Mestre carpinteiro.—Francisco Ferreira Braga, no theatro.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [305 a

Proprietaria.—Viuva Bregaro, r. Sete de Setembro, 74.

Arrendatarios.—José Ricardo Muniz, r. do General Camara, AA.

Paulo Joaquim Ferreira Torres, r. do Rosario, 41.

Administrador.—Luiz de Meira e Silva, no theatro.

Fiel.—José Coelho de Magalhães, no theatro.

Machinista.—Francisco Ferreira Braga, r. do General Camara, 186.

Théâtre Lyrique Français. (Alcazar Fluminense) [306

RUA DA URUGUAYANA, 43 a 51.

Administration.

Directeur.—Dr. A. Malet.

Régisseurs.—Rosier. —Dubois.

Contrôleur.—Firmin Moras.

Caissier.—J. Boinet.

Chefs d'orchestre.—Colonne. —Gravenstein

Directeur d'orchestre.—Guérin.

Maître de ballets.—Bernardelli.

Artistes.

MM^{rs} Rosier, Dubois, Puget, Roger, Martineau, Maris, Hoffmann, Raynault, Borin, Carême, Emile Carel.

MM^{rs} Delmary, Aimée, Noury, Poncelet, Cecily Prada, Dubois, Mariette Giudice, Rossi, Thérèse, Virginie et Pauline Millièrès.

Décorateurs—J. Mill.—André Caboufigue.

Gymnasio Dramatico. [306 a

Rua do Theatro, ao lado do Theatro de S. Luiz.

Acha-se sem Companhia Dramatica.

Cassino Franco-Brasileiro [306 b.

Rua do Espirito-Santo, 2.

Companhia Franceza de Canto.

Director.—Bricio.

Theatro Phenix Dramatica. [307

RUA DA AJUDA, 57.

Director e Emprezaario. — Jacintho Heller.

Actores.

Jacintho Heller.
Francisco Corrêa Vasques.
Guilherme de Aguiar.
Francisco Xavier da Silva Lisboa.
Guilherme José do Rego.
Victorino Antonio de Carvalho.
João Antonio da Costa.

José Antonio de Lima.
Antonio Justino Nunes Pinto.
Francisco José da Cunha Leal Junior.
André Avelino de Amorim.
C. Martins de Magalhães.
Nuno de Mello Vianna.

Actrizes.

D. Julia Heller.
D. Eugenia Camara.
D. Anna Costa.
D. Amelia Gubernatis.
D. Mathilde Murety.

D. Josephina Miró.
D. Gilda Paradiço.
D. Josephina Pinto.
D. Idalina Cavalcanti.

Fiscal — Horacio de Souto Moniz.

Contra-regra. — Frederico de Paula Aroeira.

Ponto. — Manoel Tavares Pinto Porto.

Chefe d'Orchestra. — Henrique Canongia Filho.

Avisador. — C. Martins de Magalhães.

Director do Guarda-roupa. — Francisco Xavier da Silva Lisboa.

Mestre machinista. — Caetano Bellagamba.

Pintores — Ouascar e Jacomo.

Continuo. — Lourenço Pinho.

Theatro Pedro II. [307 a

RUA DA GUARDA-VELHA.

(Sem Companhia.)

Proprietario — Bartholomeu Corrêa da Silva.

Santa Casa da Misericordia. [308

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia pôde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

Protector perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1871 A 1872.

Provedor. — Cons.^o Zacarias de Góes e Vasconcellos, ☉ 4; ‡ 1, r. do Conde d'Eu, 225.

Escrivão. — Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, ☉ 4, r. de José Bonifacio, 58. (S. Domingos.)

Thesoureiro. — Militão Maximo de Souza, ☉ 5, r. da Quitanda, 143.

Procurador. — Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Mordomo das obras. — João Antonio de Figueiredo, Praça do Commercio.

Mordomo dos Præsos. — Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, rua Bella da Princeza, 39 C.

Dito. — Cons.^o Albino José Barboza de Oliveira, † 2, r. dos Invalidos, 76.

Dito do Hospital. — João Baptista da Fonseca, † 2, 5, r. Primeiro de Março, 95, 1.^o andar.

Dito das Demandas. — Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35.

Conselheiros.

Desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5; † 2, † 2, r. do Riachuelo, 38.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, 6, e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Catteté, 187.

Barão de Carapebús, 5; † 2, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. do Marquez d'Abrantes, D.

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Visconde da Cachoeira, † 3, praia do Botafogo, 78.

Barão de S. Francisco Filho, † 2 de P., r. Primeiro de Março, 100, e Lorangeiras, 23.

Definidores.

Senador Barão das Tres Barras, † 2, 6, r. do Lavradio, 114.

Barão de Muritiba, 2, † 2, 3, r. da Gloria, 46.

Dr. Franc.^o Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. das Lorangeiras, 37.

Francisco José Gonçalves Agra, † 2, r. do Ouvidor, 85.

Conde de Bomfim, † 2, 3, 3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Antonio Joaquim Dias Braga, † 2 de P., † 2, * 4, r. do Visconde de Inhaúma, 38.

Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, 4, campo da Acclamação, 57.

Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; † 2, r. do V. de Inhaúma, 16 e 60.

Antonio Ribeiro Queiroga.

Chefe de Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, 5, © G. I., * B. O., r. da Ajuda, 58.

José Pereira da Rocha Paranhos, 5, r. dos Benedictinos, 2.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, † 3, r. de D. Manoel, 4.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe. — Vago.

Secção de Contabilidade.

Officiaes. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.

Tacito de Sa Bittancourt e Camara, r. do Rezende, 91 G.

Amanuense. Jorge José de Moreira Junior, praia do Botafogo, 142 D.

Fiel do Thesoureiro do Hospital. — Manoel Joaquim Nicolão Pereira, lad. do Seminário, 25.

Cobreadores de alugueis de predios. Bernardo Joa^m de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.

Cobrador da contribuição dos doentes. Lourenço Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 2 FF.

Secção de Expediente.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel Cancelllo, Andarahy-Grande.

Francisco Augusto de Sá, serve tambem de Archivista, r. dos Cajueiros, 15 A.

Amanuenses. Major honorario Raphael Bernardo Montalvão, 3, Andarahy-Grande.

Luiz José Ribeiro Colonna, r. do Principe, 30, Cajueiros.

Antonio Ramos Machado, r. do Conde d'Eu, 146.

EMPREZA FUNERARIA.

ESCRITORIO.

Thesoureiro.—Manoel Joaquim Nicolão Pereira, ladeira do Seminario, 25.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. Julião José de Castilho, r. do Passeio, 34.

Leopoldo Vieira Borges.

Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flôres, 77 B.

Amanuenses. Antonio Carlos Pereira, r. das Laranjeiras.

João Daniel Duarte da Cunha Filho, r. do Conde d'Eu, 15.

Arsenio de Souza Vasconcellos, r. de Theophilo Ottoni, 2.

Porteiro das differentes Repartições.

José Maria Emiliano Torres, r. do Principe, 82 (Nitheroy).

Continuo da Secretaria e Contadoria.

Antonio Rogerio dos Reis, 6, r. da Saude, 43.

Correios do Escriptorio.

Bernardo Luiz da Silva, Jurujuba (Nitheroy).

João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 122.

Manoel Jacintho de Sampaio, travessa de S. Sebastião, D.

Tiburcio José do Amaral, r. do General Pedra.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na r. de Evaristo da Veiga, 66.

Escrivão. Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117

Thesoureiro. Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.

Procurador. José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.

Capellão. Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

Facultativos. Interno, Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, praça do Mercado, 47, consultorio.

Externo, Dr. Antonio Pereira Leitão, r. Nova do Principe.

Escripturario. Saturnino Firmo Corrêa Tavares, r. de Miguel Frias, 1 B.

Amanuense. Bento Gonçalves da Silva Vaz, r. de Estacio de Sá, 6.

Continuo e encarregado da cobrança dos alugueis dos predios. Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 39.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador (S. Christovão).

Escrivão. João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

Thesoureiro. João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 80.

Procurador. Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.

Fcultativo.

Escripturario. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.

Existem neste Estabelecimento 11 Irmãs da Caridade.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do decreto de sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericordia da cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isencões aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a quatro irmãos da Santa Casa da Misericordia, servindo um de *escrivão*, um de *thesoureiro*, um de *procurador*, e um de *mordomo*, nomeados annualmente, os tres primeiros pela Mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor, e o ultimo da livre escolha do mesmo Provedor.

ADMINISTRAÇÃO DO HOSPICIO.

Escrivão.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Rosa 5, Veador de S. M. a Imperatriz, r. do Cattete, 7.

Thesoureiro.—José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador.—Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

Mordomo.—Egydio Baptista, r. do Hospicio de Pedro II, 2 A.

ESCRITORIO.

Delegado do Provedor e encarregado da Administração geral.—O Mordomo Egydio Baptista, r. do Hospicio de Pedro II, 2 A.

1º *Escripturario, encarregado da contabilidade, Ajudante do Administrador.*—Luiz José Barboza, r. da Passagem, 81.

2º *Dito.*—José Antonio Ferreira Guimarães, Chr. 3, r. dos Voluntarios da Patria, 4 B.

Porteiro.—João Pinto Guedes, no estabelecimento.

Continuo.—José Pereira de Campos Braga Junior, praia da Saudade.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Capellão.—Padre Pedro Benit, r. do Hospicio de Pedro II.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.—Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

Medico.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, Chr. 3, R. 6, r. da Boa-Vista, 29.

Medico Adjunto.—Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22.

Ha mais 20 Irmãs de Caridade, 12 enfermeiros, e os serventes necessarios.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PRAIA DO CAJU'.

Inspector dos cemiterios publicos.—José Dias da C^a, 6, r. da Princeza, 156 (Caj.)

Administrador do Cemiterio e das Obras.—José Moutinho dos Reis Filho, praia de S. Christovão.

Ajudante. Francisco Pereira de Novaes, praia de S. Christovão.

Escripturario. Manoel Luiz da Silva Cordeiro, praia de S. Christovão.

Porteiro. João da Costa Ferreira, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO GENERAL POLYDORO.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Capitão de Mar e Guerra reformado, Guilherme Augusto de Freitas, 3.

Ajudante. Napoleão Augusto Borges, r. do General Polydoro.

Escripturario. Genesio Euclides de Lima Camara, r. do General Polydoro, 11.

Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

HOSPICIO DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Mordomo. José Dias da Costa, 6. r. da Princeza, 156, Cajueiros.

Escripturario. Pedro Lindsay Rogerio, r. de S. Diogo, 65 B.

Medico director. Dr. Francisco Augusto dos Santos, 3 de P., r. da Imp., 80.

Medicos. Dr. Augusto José Pereira das Neves, 6, r. do Livramento, 92.

Dr. Alfredo Magno de Almeida Rego, r. da Alfandega, 142.

Capellão. Padre Anthelme Goud, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs da Caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

CONSULTORIOS PARA OS POBRES.

(Vide no Supplemento de 1860 as Instrucções para o serviço destes Consultorios.)

Consultorio na Praia-Vermelha, no Edificio do Hospicio de Pedro II.

Director, Dr. José Theodoro da S^a Azambuja, 3, 6, r. da Boa-Vista, 29, Lagôa.

Consultorio em S. Christovão, praça de D. Pedro I, 99 A.

Director, Dr. Antonio Rodrigues de Oliv^a, 3, 6, praça de D. Pedro I, 99 A.

Consultorio na Gambôa, junto do Edificio do Hospicio da Saude.

Director, Dr. Francisco Augusto dos Santos, 3 de P., r. da Imperatriz, 80.

CONSULTORIO OPHTHALMOLOGICO.

Director. Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 36. Na Europa.

Serve interinamente o Dr. Hylario de Gouvêa.

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 83.

Official Ajudante do Administrador.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 11, Nictheroy.

Official. — Joaquim José de Sant'Anna Ferreira, r. da Ajuda, 203.

Amanuenses. — José Gomes d'Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 10.

Manoel José de Paiva Junior, r. da Misericordia, 83.

Continuos. — Joaquim Antonio de Souza Araujo, ladeira do Seminario de S. José, 29.

Manoel Pinto de Araujo, travessa do Desterro, 15.

Porteiro. — Antonio Dias Tavares.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. Primeiro de Março, 106.

Vice-Director.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, no hospital.

Medicos Internos.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 2.

Mr. Caetano Breton Ferreira Monforte, r. d'Ajuda, 33.

Dr. José Vieira Fazenda, r. do Cotovello, 8.

GABINETE ESTATÍSTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituído pelo fallecido Provedor o Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatística Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

Director. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. Primeiro de Março, 106.

Preparador. — Vago.

Escrepturarios. — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Secção de Cirurgia.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, $\text{r. } 3, \text{ } 5$; $\text{r. } 3 \text{ de P.}$, r. de S. Pedro, 308, e Primeiro de Março, 22.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Dr. Felício Fortes de Bustamante e Sá, $\text{r. } 3, \text{ } 5$; $\text{r. } 2 \text{ de P.}$, r. Primeiro de Março, 36. (Na Europa.)

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.

Dr. João Baptista dos Santos, $\text{r. } 6$, r. do Visconde de Inhaúma, 76.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. do Visconde de Inhaúma, 47.

Secção Medica.

Primeiro Medico Honorario, Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, $\text{r. } 2, \text{ } 4$, Senador do Imperio, r. da Imperatriz, 32.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, $\text{r. } 5$, r. da Misericordia, 120.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, $\text{r. } 6$; $\text{r. } 2 \text{ de P.}$, r. Langa de S. Joaquim, 134.

Barão de Santa Isabel, $\text{r. } 2, \text{ } 3$; $\text{r. } 2 \text{ de P.}$, r. da Candelaria, 32.

Dr. Francisco José Xavier, r. dos Ourives, 215.

Dr. José Manoel da Silveira, r. do Rosario, 118; 2º andar.

Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 18. (Na Europa.)

Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, $\text{r. } 3, \text{ } 5$, $\text{r. } 3 \text{ e } 9$, r. dos Andradas, 23.

Medico da Sala do Banco.

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.

Medicos Adjuntos.

Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, r. do Cattete, 177.

Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 14.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, $\text{r. } 3, \text{ } 6$, praça de D. Pedro I, 99 A.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, $\text{r. } 6$, r. da Gambôa, 24.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Dr. Climaco Barboza.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55, e no Hospital.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.

Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima.

Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 323.

Dr. João Pizarro Gabizo, r. do Ouvidor, 71.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Visconde de Inhaúma, 64.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, $\text{r. } 3, \text{ } 5$, r. da Alfandega, 142.

Dr. José Antonio da Cunha, $\text{r. } 6$, r. Primeiro de Março, 10.

Dr. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 121.

Dr. José Pereira Guimarães, $\text{r. } 4, \text{ } 6$, r. do Visconde de Inhaúma, 39.

Dr. Joviano Rodrigues de Moraes Jardim.

Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, 3, r. de S. Pedro, 308.

Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro 1, 35.

Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, r. do Hôspicio, 83. (Com licença no Sal em Comissão do Governo.)

Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama, 3, r. do Rezende, 16 E.

Dr. Vicente Maria de Paulo Lacerda, r. do Carmo, 51. (Na Europa.)

Pensionistas de numero.

Luiz da Costa Chaves Faria.

Augusto Pereira da Silva Guimarães.

Francisco Julio Xavier.

Antonio de Souza Campos.

Carivaldo José Chavantes.

Hermenegildo Ribeiro da Cunha Feijó.

Ha 6 lugares vagos.

PHARMACIA DO HOSPITAL.

Pharmaceutico. — Antonio Teixeira da Costa Gomes, no estabelecimento.

Ajudante. — Francisco de Sampaio Guimarães, idem.

1º Official. — Jacintho de Souza e Silva, idem.

2º Dito.

Ha mais no estabelecimento os serventes necessarios para o serviço.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da Congregação da Missão das Irmãs de Caridade filhas de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre João Manoel de Brito.

Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.

Sacristão e Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.

Convento do Carmo. [309]

LARGO DA LÁPA DO DESTERRO.

Visitador Apostolico. — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Secretario da Visita. — Padre Presentado Fr. Manoel da Natividade de Azevedo.

Prior. — Padre-Mestre Fr. Manoel de Santa Thereza Trovão.

Procurador Geral. — Pº Mestre Prégador Imperial Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos,

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [310]

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que receberão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre-Mestre Prégador Imperial, Frei Manoel de S. Caetano Pinto, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Côte, Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial, Fr. José da Purificação Franco.

Prior. Padre-Mestre Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Sub-Prior. Padre-Prégador Fr. Vicente da Conceição Rocha.

Procurador. Fr. Bento da Trindade Cortez.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [311]

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Ministro Provincial. (58º) Padre Ex-Definidor, Ex-Custodio e Vigario Provincial João do Amor Divino Costa, ad int.*Guardião.* Fr. João Baptista de Santa Rosa.*Secretario da Provincia.* O Padre Fr. Manoel de Santa Isabel.*Medicos.* Consº Dr. Antonio Felix Martins, † 3, ☼ 4, r. da Princª, 2 (Caj.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, † 3, r. de S. José, 8.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda, 42.

Sacristão, Andador e Economo do Convento. Jacintho José da Costa, r. de Evaristo da Veiga, 34, loja.**Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [312]**

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ordinario.

Abbadessa. Madre Maria Luiza da Santissima Trindade.*Vigaria.* Madre Thereza do Coração de Jesus Maria.*Capellão.* Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.*Syndico.* Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Mosteiro de S. Bento.*Procurador.* Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.**Convento de Religiosas de Santa Thereza. [313]**

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. Madre Isabel Maria da Vizitação.*Sub-Priora.* Joanna da Assumpção.*Capellão interino.* Padre Manoel José Vianna, casa contigua ao convento.*Syndico.* Militão Maximo de Souza Junior, ☼ 6; † 3, r. da Quitanda, 143, e Larangeiras, 18.**Hospicio de Jerusalem. [314]**

RUA DE EVARISTO DA VEIGA, EM FRENTE DO QUARTEL DO CORPO POLICIAL.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

.

Vice-Commissario Geral.

O Padre-Mestre Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulcro.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Conde da Estrella, † 2, ☼ 3; ✱ 2, † 2, † 3 de P., r. S. Bento, 11.

Nos Domingos e dias de Guarda ha uma missa às 8 horas da manhã.

Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [315]

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1871 A 1872.

Prior. — Joaquim da Silva Macieira (reeleito), r. do Conde d'Eu, 63.*Sub-Prior.* — Jeronymo José de Freitas Guimarães, ✱ 5, (reeleito), r. do Visconde de Inhaúma, 90.

Secretario. — Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169.
Thesoureiro. — Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 24.
Procurador Geral. — Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 119.
Mestre de Novicos. — Antonio José Ferreira Alegria, largo de Joao Baptista.
Definidores. — O official de mesa graduado, Pedro Gomes, Cattete, 195.
 Francisco Machado (reeleito, r. do Senhor dos Passos, 79.
 Manoel Lopes de Menezes (reeleito), r. do General Pedra, 94.
 Julio Soares Aranha (reeleito), r. do Visconde de Inhaúma 38.
 José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda n. 109.
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, 3. de P., r. Nova do Ouvidor, 25.
 Commendador João Chrysostomo Monteiro, r. da Alfandega, 41.
 Antonio Peixoto d'Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.
 Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. do General Camara, 96.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria.
 Ludgero Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria.
Sacristão-Mór. — Antonio Ferreira do Valle (reeleito), r. da Princeza, 65.
Cobrador de annuaes. — Manoel Pinto Catalão, r. d'Alfandega, 42.
Cobrador Adjunto. — José Gomes da Silva.
Sacristães. — Francisco Antonio Monteiro (reeleito), r. da Candelaria, 24.
 João Ignacio de Souza, r. da Imperatriz.
 Ignacio Ferreira de Carvalho, r. dos Andradas, 38.
 José Joaquim de Simas, r. do General Camara, 55.
 Joaquim Antonio de Carvalho, r. da Princeza, 65.
Priora. — D. Florinda Perpetua Ferreira (reeleita), r. de Teophilo Ottoni, 41.
Sub-Priora. — D. Philomena Rosa dos Santos Moreira, r. de S. Pedro, 320.
Mestra de Novicas. — D. Maria Carlota de Guimarães Macieira, r. do Conde d'Eu, 63.
Zeladora. — D. Carlota Candida de Guimarães Macieira, r. do Conde d'Eu, 63.
 Ha 12 Ayas da SS. Virgem.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia [316

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu Patriarcha S. Francisco de Assis no anno de 1221, e installada nesta côrte no anno de 1619 por Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Antonia Carneiro, tem no decurso de 252 annos cumprido religiosamente o fim da sua santa instituição, não só promovendo com toda a magnificencia o culto divino, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados, aos quaes não só soccorre com esmolas mensaes e extraordinarias, como os trata no seu hospital, faz os enterramentos dos fallecidos e manda suffragar as suas almas.

No anno compromissal de 1870 a 1871 despendeu com elles a quantia de Rs. 94:377\$950; sendo Rs. 63:488\$680 em esmolas; Rs. 25:471\$870 com a manutenção do Hospital; Rs. 1:200\$000 com os medicamentos aos que se tratarão em suas casas; Rs. 2:448\$400 com os enterramentos dos fallecidos; Rs. 1:769\$000 com as missas de suffragios por suas almas.

No mesmo anno tratárão-se no hospital 1,106 doentes, dos quaes sahirão com alta 965, fallecêrão 48, e ficarão em tratamento 93.

A receita da Ordem, foi de Rs. 388:955\$713, e a despeza Rs. 306:915\$073, passando para o anno compromissal seguinte o saldo de Rs. 82:040\$640.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1871 A 1872.

Protectores.

SS. MM. IMPERIAES.

Commissario reeleito. — Fr. Francisco de S. Diogo, convento de S. Antonio.

Ministro reeleito. — Conselheiro João José dos Reis, 3. 6; 2, r. do Visconde de Itaborahy, 15.

Vice-Ministro reeleito. — Domingos José Gomes Brandão, 2 de P., r. da Quitanda, 70.

Secretario reeleito.—Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.

Syndico reeleito.—José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Procurador geral reeleito.—Antonio da Silva Ballo Porto, r. do Theatro, 15.

Mestre de noviços.—José de Castro Peixoto, r. da Quitanda, 24.

Definidores.

Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Candelaria, 18 B.

Antonio José da Costa Ferreira, 3, 4, Retiro Saudoso, Cajú.

José Ferreira Leal, r. do General Camara, 2.

Henrique Pereira Nunes, r. da Quitanda, 68.

José Joaquim da Costa Pereira Braga, 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 25.

Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.

Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, campo da Acclamação, 57 A.

Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.

Joaquim Pedro da Silva Junior, r. do Visconde de Itaborahy, 23.

Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Primeiro de Março, 72.

Boaventura Gonçalves Roque, 6; 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 60.

Vigário do culto divino.

Joaquim José de Faria, praça do Mercado, 97.

Sacristães.

Antonio José da Silva Barboza.

João Leite da Costa.

José Manoel de Lima Fontes.

Joaquim de Castro Ribeiro.

José Vicente Pereira.

José Joaquim Nogueira.

Procurador dos fóros.—José Ferreira Leal, r. do General Camara, 2

Ministra reeleita.—D. Henriqueta Januaria da Silva Reis, esposa do irmão ministro, Conselheiro J. J. dos Reis.

Vice-Ministra.—D. Carolina Adelaide Pinto Ferreira, esposa do irmão definidor Comendador A. J. da Costa Ferreira.

Mestra de Noviças.—D. Leocadia Victoria Fernandes de Mattos, esposa do irmão ex-definidor Comendador João Fernandes de Mattos.

Vigária do culto divino.—D. Senhorinha Thereza Gomes Brandão, filha do irmão vice-ministro, Comendador D. J. Gomes Brandão.

Zeladoras.

D. Anna Maria de Jesus.

D. Maria Zeferina de Almeida Barboza.

D. Leopoldina Josephina de Almeida.

D. Maria Carlota dos Santos.

D. Emilia Dias da Conceição.

D. Angelica Teixeira de Abreu Macedo.

D. Julia Augusta dos Santos.

D. Joaquina Rosa dos Santos Lopes.

D. Rosa Angelica da Silva Pinto.

D. Leopoldina Angelica Carvalho Ramos.

D. Maria Amalia de Castro Coelho.

IGREJA.

Sacristão effectivo.—Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio junto á igreja.

Ajudante.—Luiz Antonio do Carmo.

Andadores.—Joaquim de Castro Teixeira, r. da Saude, 73.

Antonio José Ferreira, Nictheroy. (Serve nos seus impedimentos Luiz Antonio do Carmo, largo da Carioca, 1 H.)

HOSPITAL.

Corretor.—O Ministro Cons^o João José dos Reis, 3, 6; 2, r. Primeiro de Março, 68; e Visconde de Itaborahy, 15.

Procurador.—Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.

Administrador.—Dr. José Antonio da Cunha, r. Primeiro de Março, 10, 2º andar.

Capellão.—Padre-mestre Antonio Coelho da Silva, no mesmo edificio.

Facultativos.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, † 3, ✱ 5; † 3 de P., r. de S. Pedro, 308.

Dr. Luiz da Silva Brandão, ✱ 6, consultorio na praça do Mercado, 47.

Dr. José Henrique de Medeiros, r. da Quitanda, 45.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, ✱ 9, r. da Engenhoca, 4, Nictheroy.

Médico externo.—Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Gambôa, 24.

Pharmaceutico e 1º Enfermeiro.—Luiz Innocencio dos Reis, no hospital.

Ajudante.—José Fernandes Leite, idem.

Enfermeiros.—Matheus Coelho dos Santos, idem.—Luiz Antonio das Neves Prudencio, idem.

Porteiro.—Manoel Fernandes Barboza, idem.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DA PRAINHA.

Procurador.—Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.

Zeladora.—D. Claudina Emilia Pinto Guimarães, esposa do irmão ex-definidor Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do General Camara, 26.

Capellão.—Padre-mestre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Sacristão.—Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 1.

SECRETARIA.

Escrepturarios.—Joaquim Bernardo Leal, ✱ 5, na mesma secretaria.

Manoel Jorge Pereira Cabral, Nictheroy.

CEMITERIO.

Encarregado do Cemiterio.—Bernardo Dionysio Gil, no edificio junto ao cemiterio.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [317]

Esta Veneravel Ordem foi instituida na cidade do Rio de Janeiro em 19 de Julho de 1648, em uma reunião que tiverão, no Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo, os irmãos professos em Portugal o Dr. Balthazar de Castilhos de Andrade, André da Rosa, e Francisco Nunes, com o Rev. Padre e Vigario do mesmo convento Fr. Antonio dos Anjos, e o Rev. Padre Frei Ignacio da Purificação, 1º Commissario da Ordem.

Os irmãos que professão nesta Ordem entregão nesse acto 80\$000 réis, e dão mais uma esmola que a sua generosidade permittir.

Tem o seu hospital na rua do Riachuelo n. 19, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. As visitas aos enfermos sómente são permittidas nos domingos e quartas-feiras, das 3 ás 5 horas da tarde.

A Secretaria é na cabeça da Ordem, edificio da Igreja, com entrada pelo portão da rua do Carmo, abre ás 9 horas da manhã e fecha ás 3 horas da tarde.

Tem a Ordem o seu cemiterio particular, e privativo para sepulturas dos seus irmãos, na praia de S. Christovão, esquina da rua de José Clemente, o qual achase franco a quem o quizer visitar. Os enterros são tratados na Secretaria com o Procurador Geral.

Os Irmãos que servirem ou tenham servido, cargos na Ordem têm sepultura Tem carneiro gratuito por cinco annos. Os Piores jubilados têm sepultura perpetua. Todos mais irmãos tem sepultura gratuita por cinco annos em cova raza. Os irmãos fallecidos que não quizerem cova raza e fõrem privados de carneiros gratuitos, pagarão cem mil réis pela propriedade de cinco annos, no fim dos quaes poderão ser renovados outros cinco annos mediante igual quantia, ou comprarem a perpetuidade não pretendendo fazer exhumação. Ha jazigos especiaes para ossos. Sobre os carneiros não é permittido levantar mansulões, embora o jazigo seja perpetuo. O carneiro perpetuo só dá sepultura a um corpo, recolhe, porém os o-sos de outros fallecidos, quando sejam Irmãos da Ordem, e da familia do sepultado ou dono.

ANNO COMPROMISSAL DE 1871 A 1872.

Protector perpetuo.

S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Prior.—Commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.
Commissario.—(interino) Padre Candido Pamplona de Carvalho, r. do Riachuelo.
Sub Prior.—Commendador Domingos Francisco da Cunha, r. da Bella Vista, 51.
Secretario.—Commendador Bento José Barboza Serzedello, r. do Ouvidor, 39 A.
Thesoureiro.—Comm. Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
Procurador Geral.—Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, r. da Quitanda, 42.
Mestre de noviços.—Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Definidores.

Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
 Domiugos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Commendador José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.
 Pompeo da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.
 Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do General Camara, 26.
 Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhauma, 60.
 Antonio Maria Pereira Leite, r. Primeiro de Março, 14.
 Manoel Gomes Corrêa Chaves Pereira, r. de S. Pedro, 160.
 Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 27.
 Paulino Dias Fernandês, r. da Candelaria, 27.
 Manoel Moutinho d'Avilêz Carvalho, Cav. da Ordem da Conceição, r. de S. Bento, 30.
 José Ignacio das Neves, r. de S. João Baptista, 29 (Netheroy).
Vigario do Culto Divino.—Miguel Pinto da Costa Aguiar, r. da Quitanda, 69.

Sacristães.

José da Penna Gonçalves, r. do Ouvidor, 19.
 Manoel Pinto da Cunha Machado, r. de S. Bento, 45.
 José Luiz Guimarães, r. do Rosario, 20.
 Antonio Teixeira Barroso, r. do Rosario, 22.
 José Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.
 José Teixeira Barroso, r. do Ouvidor, 63.

Priora.

D. Carolina de Menezes Froes Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.
Sub Priora —D. Carolina Leopoldina Carneiro, r. do Senador Euzebio, 18.
Mestra de noviças.—
Vigaria da Ordem.—D. Emilia Augusta da Cunha e Souza, r. do Rosario, 112.
Vigaria do Hospital.—D. Margarida Borges Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.

Zeladoras da Ordem.

D. Leocadia de Araujo Silva, r. do Carmo, 20.
 D. Maria Guilhermina Bernardes Raythe, r. de S. Pedro, 51.
 D. Polucena Angelica de Miranda Leone, r. do Rio Comprido, 40.
 D. Leopoldina Adelaide de Guimarães Serpa, r. do Rosario, 12.

Zeladoras do hospital.

D. Anna Carolina Borges Machado, r. da Candelaria, 43.
 D. Francisca Carolina Pereira Leite, r. Primeiro de Março, 14.
 D. Carolina Maria do Carmo Braga, r. Nova do Ouvidor, 25.
 D. Elvira Moreira Coelho, r. de Gonçalves Dias, 49.
 D. Joaquina Dias Fernandes, r. da Candelaria, 27.
 D. Maria da Gloria Amarante Cruz, r. de S. Pedro, 30.
 D. Claudina Emilia Pinto Guimarães, r. do General Camara, 26.
 D. Julia Labardoney Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhauma, 60.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

Enfermeiro-mór.—O actual Prior, Comm. Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.
Escrivão.—O Definidor Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
Thesoureiro.—O Definidor Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
Procurador.—O Definidor Comm. José Joaquim Fer.ª da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.
Cobrador de fóros.—O Definidor Pompeo da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.

Mordomos.—Serve em cada mez um dos Definidores, tendo por adjunto um irmão de sua escolha, approuvado pelo irmão Secretario.

Enfermei-a-mór.—A Pelota actual, D. Carolina de Menezes Froes Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.

Vigaria.—D. Margarita Borges Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.

Cirurgião eff-ctivo.—Dr. João Ribeiro de Souza Fontes, r. do Principe, 28, Cajueiros.

Méico eff-ctivo.—Dr. João Baptista dos Santos, Cav. da Rosa, r. do Visc. de Inhaúma, 76.

Administrador.—O Capelão, Padre Francisco José da Motra Costa, no hospital.

Enfermeiro de cirurgia Miguel Peres Nogueira, no hospital.

Enfermeiro de medicina—Francisco Miguel de Carvalho, no hospital.

Porteiro—José Antonio da Costa e Sá, no hospital.

Ha mais 1 hortelão, 1 cozinheiro, 1 copeiro, 10 serventes brancos e 2 pretos livres, ao serviço do hospital.

IGREJA.

1º *Andador.*—Capitão João José da Silva, Cavalleiro das ordens de Christo e Rosa, praça da Constituição, 83.

2º *Dito.*—José Eduardo de Almeida, ladeira do Seminario, 14.

Ajudante dos ditos—Ernesto Francisco Lopes, praça da Constituição, 87.

Sacristão eff-ctivo.—José Miguel da Fonseca, r. de S. José, 54.

SECRETARIA.

1º *Escripturario.*—Manoel Nunes dos Santos, r. de Santa Rosa, 17.

2º *Dito.*—Antonio José Leite de Magalhães, r. do Riachuelo, 50.

Agente Judicial.—Capitão João José da Silva, Cav. de C. e R., praça da Constituição, 83.

Consultantes substitutos gratuitos.

Dr. Antonio Marcolino Fragozo, praça do General Ozorio, 75.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 131.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, r. da Misericordia, 120.

Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá, Christo 3, Rosa 5, r. Primeiro de Março, 22.

Dr. Alfredo Candido Guimarães, r. de S. Pedro, 46.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.

Dr. Carlos Luiz de Saules, r. dos Ourives, 18.

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. da Candelaria, 19.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. do General Camara, 55.

Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. da Imperatriz, 80.

Dr. Fernando Pires Ferreira, r. do Rosario, 64.

Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 36.

Dr. Hilario Soares de Gouvêa, r. dos Ourives, 191.

Dr. José Maria de Andrade.

Dr. José Maria de Mattos Guahiba, praça do General Ozorio, 73.

Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 8.

Dr. José Zeferino de Menezes Brum. (Ausente.)

Dr. José de Almeida Soares Lima Bastos, Chr. 3, Conc. 2, r. de Theophilo Ottoni, 30.

Dr. José Climaco de Oliveira Aguiar, r. da Candelaria, 31.

Dr. João Pedro de Miranda, r. do Visconde de Inhaúma, 57.

Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 171.

Dr. Luiz da Silva Brandão, praça do Mercado, 47, consultorio.

Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, r. d'Assembléa, 32.

Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, r. Primeiro de Março, 90.

Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.

Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 341.

Dr. Commendador Peregrino José Freire, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Porfírio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.

CEMITERIO.

Administrador geral.—O Procurador geral, Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, r. da Quitanda 42.

Administrador do cemiterio.—Daniel Antonio Vieira, no cemiterio.

Ha mais 3 coveiros pagos mensalmente, e 9 Irmãos chamados—Presidentes—, os quaes vão receber no cemiterio os corpos dos Irmãos fallecidos; percebendo estes uma gratificação de 2\$ de cada enterro.

Despendêrão os patrimonios da Ordem e do Hospital no decurso do anno commissal de 1870 a 1871: com esmolas Rs. 44:500\$; com o Hospital Rs. 28:778\$210; com medicamentos fornecidos ao Hospital e ás Irmãs em suas casas, Rs. 3:370\$223;

com o tratamento de um Irmão alienado no Hospício de D. Pedro II, Rs. 250\$; com enterros de Irmãos falecidos Rs. 4:258\$; e com os suffragios Rs. 2:000\$000. Total Réis 83:228\$433.

Tratarão-se no Hospital durante o mesmo anno, 1,552 Irmãos enfermos, dos quaes sahirão com alta 1,413, fallecerão 80, e ficarão em tratamento 79 em 31 de Outubro de 1874.

As Irmãs pobres, quando enfermas, se ministram soccorros de medico e botica.

Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. (318

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

Provedor.—Visconde de Lages, ✠ 5; ✠ 1, etc., r. da Boa-Vista, 4 E, Lagôa.

Secretario.—Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, na Relação, e r. de José Bonifacio, 58 (S. Domingos).

Thesoureiro.—Joaquim José Rodrigues Guimarães, ✠ 5, ✠ 2, ✠ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 22.

Procurador.—Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.

Directores de Capella.

Duque de Caxias, P. I. 1, ✠ 1, ✠ 1, ✠ 1, etc., r. do Andarahy, 10.

Conde de Bomfim, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 3, etc., r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Conde da Estrella, ✠ 2, ✠ 3; ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3 de P., r. de S. Bento, 12.

Conde de S. Mamede, ✠ 3; ✠ 2 de P., ✠ 3, etc., r. Primeiro de Março, 107.

Barão de Itamaraty, ✠ 2, ✠ 4, r. Larga S. Joaquim, 170.

Barão de S. Clemente, ✠ 2, r. Municipal, 20.

Senador José Thomaz Nabuco d'Araujo, ✠ 3, ✠ 5, r. da Quitanda, 53.

Senador Francisco de Salles Torres Homem, ✠ 2, r. do Marquez de Abrantes, 10.

Militão Maximo de Souza, ✠ 5, r. da Quitanda, 143.

José Machado Coelho, ✠ 2 de P., r. de S. Pedro, 49.

Visconde do Rio Branco, ✠ 2, ✠ 4; ✠ 1, etc., r. do V. do Rio Branco, 51.

Veador José Machado Coelho de Castro, ✠ 2, ✠ 4; ✠ 2, r. Primeiro de Março, 31.

Tem 38 Conselheiros de Mesa.

Andador, Camillo Joaquim da Silva Veiga, r. de S. José, 25, sobrado.

Confraria dos Martyres S. Gonçalo Garcia e S. Jorge. (319.

Pro-commissario—Pad.-mestre David Simeão d'Ol^a Mascarenhas, ✠ 6, r. do G. Camara.

Ministro.—Antonio José Gonçalves de Souza, ✠ 2, ✠ 3 de P., r. do Ouvidor, 169.

Vice-ministro.—Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 115.

Secretario.—Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 112.

Syndico.—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Procurador Geral.—Antonio José do Valle, r. do Nuncio, 5.

Mestre de noviços.—João Teixeira Alves Bastos, r. da Uruguayana, 142.

Cobrador—Duarte Caetano do Carino, casa da moeda.

Vigario.—José Manoel de Sant'Anna, l. da Mãe do Bispo, 185.

Ministra.—A Exma. Sra. Baroneza do Pilar, r. do Hospício, esquina do campo.

Vice-ministra.—A Exma. Sra. D. Franc^a Thomasia de Andrade Maia, pr. do Sacco, 135.

Definidores.

Marechal de exerc. José Maria da Silva
Bittancourt.

Sebastião de Jesus Silva Araujo.

João Guilherme Habbert.

Manoel Teixeira de Sampaio.

João Durão Annaes, ✠ 3 de P.

Claudino Antonio Gonçalves.

José da Costa Pimenta.

José Dias Pedroso.

Florindo Gonçalves Coelho.

Antonio Alves da Cruz.

Joaquim Antonio Teixeira Machado.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho.

Andador effec.—Ant. José da S^a, na igreja.

Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [320.

(As sextas-feiras, missa ás 8 horas ; com ladainhas e canticos religiosos á noite. Aos Domingos e dias santificados missa ás 10 horas.)

ADMINISTRAÇÃO.

PROTECTORES PERPETUOS, SS. MM. IL.

Provedor. — Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Vice-Provedor. — Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.

Secretario. — João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.

Thesoureiro. — José Maria de Mendonça, ladeira do Seminario, 33 B.

Procurador. — José Francisco Ferreira Junior, r. do Castello, 24.

Director de Capella. — Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda Velha, 40.

Provedora. — D. Maria Isabel Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Vice-Provedora. — D. Luiza dos Santos Lizaur, r. de S. José, 26.

Capellão. — Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, no Hospital.

Os outros fôrão reeleitos e continuão.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [321.

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1871 A 1872

Provedor. — Marechal de Exercito, Senador Duque de Caxias, P. 1. 1, ✠ 1, ✨ 1, ✨ 1, etc., rua do Andarahy, 10.

Vice-Prov. — Marechal de Exercito José Maria da Silva Bittancourt, ✠ 1, ✨ 4, ✨ 5, etc. campo da Acclamação, 24.

Escrivão. — Coronel Severiano Martins da Fonseca, ✨ 3, ✠ 3, ☆ 7 e 9, quartel do largo de Moura

Thesoureiro. — Major João Maria José de Mello, r. da Passagem, 79, Botafogo.

Procurador. — Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, r. de S. Amaro, 92, Gloria.

Promotor. — Capitão Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. do Silva, 9, Gloria.

Irmão de Capella. — Capitão Ant^o. Villela de Castro Tavares, r. de S. João, 153, Nichth.

Irmãos de Mesa. — Marechal de Campo, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✠ 2, ✨ 3, r. do Imperador, 12.

Marechal de Campo Barão da Gavea, ✠ 2, ✠ 2, ✨ 3, ✨ B. O., etc., r. do Principe, 22 B, (Caj.)

Coronel Conrado Maria da Silva Bittancourt, ✠ 3, ✠ 3, ✨ 3, ✨ 5, ☆ 1, 7 e 9, campo da Acclamação, 24.

Tenente-coronel, Dr. Antonio José do Amaral, ✠ 3, ✠ 3, ✨ 5, etc., Tijuca, proximo ao Hotel do Commercio.

Major Bacharel Ayres Antonio de Moraes Ancora, ✠ 3, ☆ 7 e 9, etc., Ars. de Guerra.

Major Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, ✠ 3, ✠ 3, r. do Monte-Alegre, 4.

Major Joaquim da Silva Maia, ✠ 3, ✠ 3, ✨ 5, ☉ U., ladeira da Misericordia.

Major Francisco Villela de Castro Tavares, r. do Visconde de Itaborahy, 55, Nichth.

EMPREGADOS.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, ✠ 2, Mosteiro de S. Bento.

Escriptuario. Major José Constantino Lobo Botelho, campo da Acclamação, 87.

Andador. Roberto Raphael da Rocha Hirson, l. do Batalha, 5, 1^o andar.

1^o *Sacristão.* Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.

2^o *Dito.* João Duarte dos Santos, idem.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriadas no primeiro dia desempedido que se seguir, das 5 ás 7 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretenderem pagar, como tambem para ministrarem quaesquer esclarecimentos que fôrem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Irmandade de Nossa Senhora das Neves que se venera em sua capella na praça das Neves em Paula Mattos. [322.

Missa compromissal nos domingos e dias santificados ás 8 horas no verão, e ás 9 no inverno.

Capellão.—Padre Joaquim Mauricio Maciel, r. d'Ajuda, 179.

ADMINISTRAÇÃO DE 1871 A 1872.

Provedor.—Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, 214.

Vice-Provedor.—José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.

Secretario.—João Fernandes Corrêa, r. de Paula Mattos, 8.

Thesoureiro.—Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.

Pocurador.—Domingos Marques de Oliveira, r. do Rosario, 117.

Director de Capella.—Francisco Xavier Nunes Pinto, r. do Neves, 7.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [323.

Provedor.—João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 78.

Escrivão.—Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, r. do V. de Itaborahy, 15.

Procurador.—José Machado Coelho, 2 de P., r. de S. Pedro, 49.

Thesoureiro.—Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11.

Dito do Côro.—José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2.

Dito da Caridade.—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Mesarios.

Manoel Augusto Rodrigues Braga.

Antonio da Costa Ramalho.

João José de Araujo Lopes.

João Gonçalves de Lima Camacho.

Antonio Leite de Sá Coelho.

José Antonio Gomes Brandão.

Joaquim Marques dos Santos.

Antonio Joaquim Coelho da Silveira.

Narciso Augusto Pinto de Miranda.

José da Silva Motta.

João Dias Fernandes Leite.

Antonio José Ferreira Alegria.

Antonio José do Couto

Joaquim de Souza Maia.

José Luiz do Valle.

Manoel José Pereira Dias de Andrade.

Andador.—José Caetano Martins, r. do General Camara, 26, sobrado.

Dito.—João José de Cerqueira Casa Nova, na Igreja.

ADMINISTRADORES DO IMPERIAL HOSPITAL DOS LAZAROS A CARGO DESTA IRMANDADE.

Veja-se a pagina 90 deste Almanak.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria [324.

Provedor.—Antonio de Freitas Guimarães.

Escrivão.—Antonio de Calazans Raythe, 2, r. de S. Pedro, 51.

Thesoureiro.—João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.

Procurador.—João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 76.

Mesarios.

Conselheiro João José dos Reis.

Commendador Antonio José dos Santos.

Claudio José da Silva.

Manoel Joaquim Pereira da Silva.

Antonio Joaquim de Barros Tinoco.

Antonio José Moreira de Mattos.

Custodio José da Costa Guimarães.

José Antonio de Almeida Braga.

José Antonio Gomes Brandão.

João Mendes Guimarães.

José Pereira da Costa Santos.

Domingos José Soares de Lima.

Capellão.—Padre Manoel de Souza Dias, r. do Sabão do Mangue, 9.

Andador effectivo.—José Caetano Martins, r. do General Camara, 26, sobrado.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [325.

ANNO COMPROMISSAL DE 1871 A 1872.

Provedor.—S. Ex. Revm^a. o Sr. Bispo Capellão-Mór, Palacio da Conceição.*Vice-provedor.*—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, ¶ 2, Mosteiro de S. Bento.*Directores.*—Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ¶ 2, r. de Santa Theza, 42.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, ¶ 2, r. do Rezende, 20 A.

Secretario.—Padre João Antonio Soares Ribeiro, ¶ 6, r. do General Camara, 200.*Thesoureiro da Irmandade.*—Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.*Procurador da dita.*—Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha, ladeira da Misericordia, 7.*Thesoureiro do P. do Côro.*—Conego José Gonçalves Ferreira, ¶ 3, Commendador do Santo Sepulchro de N. S. Jesus Christo de Jerusalém, r. d'Ajuda, 65.*Procurador do dito.*—Padre Bernardo José Camello, r. da Alfandega, 316.*Thesoureiro do P. dos clérigos pobres.*—Padre Simão José de Nazareth, r. de Catumby.*Procurador do dito.*—Padre José Antonio Rodrigues, Mosteiro de S. Bento.*Definidores.*—Padre Manoel José Vianna, Seminario de S. José.

Padre João Fernandes Tiago Esberard, idem.

Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.

Padre-mestre Frei Bento da Trindade Cortez, Mosteiro de S. Bento.

Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, Matriz de Santa Rita.

Padre João Pires de Amorim, Seminario de S. José.

Padre Matheus Luiz Gomes, idem.

Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista-Alegre, 4 A. (Catumby.)

Padre José Ribeiro Gonçalves, r. Nova do Sabão.

Irmão secular Major José Mendes da Costa, ¶ 3, ¶ 5, r. da Prainha, 178.

Irmão secular Antonio José Gonçalves de Souza, ¶ 2, ¶ 3 de P., r. do Ouvidor, 169 e S. Pedro 36.

Sacristão-mór.—José Joaquim de Araujo Braga, r. de S. Pedro, junto á igreja.*Andador.*—Gaspar José Alves Velloso, praia Formosa.

COLLEGIADA DE S. PEDRO.

Presidente.—Padre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques, r. do Pão-Ferro.*Vigario do côro.*—Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. de Silva Manoel, 14.*Prioste.*—Padre Durval Martins Bastos, r. das Marrecas, 3.*Mestre de ceremonias.*—Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.*Capellães.*—Dr. Polycarpo Antonio da Silva, (impossibilitado no Hospicio de Pedro II.)

Padre João da Matta Tarlé, r. do General Camara, 330.

Padre Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 249.

Padre Antonio José de Gouvêa, r. da Misericordia, 59.

Padre José Maria Vieira da Rocha, r. do Senador Euzebio, 156.

Padre Januario José de Oliveira Rosa, trav. do Oliveira, 8.

Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Quitanda, 68.

Padre João Pedro do Espirito-Santo Leitão, convento de S. Antonio.

Padre José Rodrigues de Oliveira Vereza, r. do Passeio, 36.

Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza, Mosteiro de S. Bento.

Organista.—Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.*Sacristas.*—Olympio José Cardoso, r. do Alcantara, 52.

José Juventino da Silva, r. da Ajuda, 199.

João Antonio Gonçalves de Souza, r. do Alcantara, 50.

Joaquim José Lisboa Junior.

Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sô desta Côrte. [326

PROTECTOR PERPETUO

S. M. O IMPERADOR O SENHOR D. PEDRO II.

Provedor.—Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10 B.*Vice-Provedor.*—Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.*Secretario.*—Major José Mendes da Costa, 3, 5, r. da Prainha, 178.*Thesoureiro.*—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.*Procurador.*—Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35.*Procurador das obras.*—Franc. Joaq. Belhencourt da Silva, 3, 4, r. de S. Joaquim, 66.*Cobrador.*—José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.*Director do Culto Divino.*—João Lopes de Menezes, r. do Regente 64.*Mesarios.*—Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 133.

Antonio Henock dos Reis, campo da Acclamação, 27.

Padre-mestre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Francisco José de Lima Barros, r. Carvalho de Sá 13.

José de Sá Bezerra, 6, Praça da Constituição, 33.

José Joaquim da Costa, r. do Visconde de Maranguape, 44.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Bispo, 3 A 1.º

José Maria Rodrigues Moreira, r. do Hospicio, 12.

Manoel Joaquim Barboza Castro, r. d'Alfandega, 80.

Major Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.

Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.

Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96.

Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 6, r. da Imperatriz, 4.

João Baptista Brasileiro, r. Sete de Setembro, 114.

Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

Provedora.—D. Thomazia Rosa Bandeira de Carvalho, r. da Constituição, 21.*Vice-Provedora.*—D. Maria Rosa Bandeira de Carvalho, r. da Constituição, 21.*Capellão.*—Padre-mestre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.*Escripturario.*—Luiz José da Rocha, r. d'Alfandega, 211.*Sacristão.*—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.*Andador.*—Felippe Henriques da Costa, r. de S. Lourenço, 52.*Ajudante.*—José Calvet Velloso, r. de S. Pedro, 161.**Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Christovão. [327**

ADMINISTRAÇÃO DE 1871 A 1872.

Provedor.—O irm. benemerito João Franº da Matta Rezende, r. de S. L. Gonzaga, 126.*Provedor honorario perpetuo.*—O actual Vigario da matriz Luiz Antonio Escobar de Araujo, 3, r. da Aurora, 16 B.*Vice-provedor.*—Dr. Julio Cesar Augusto do Carmo, praça de D. Pedro I.*Secretario.*—José Augusto da Fonseca Ramos, r. Bella de S. João, 7 C.*Thesoureiro.*—Joaquim Caetano Villa-Nova, praça de D. Pedro I, 38.*Procurador.*—Julio Augusto Serpa, trav. das Flôres, 22.*Zelador do culto.*—Claudionor Florencio da Cruz Sobral, r. Imperial do Principe.*Provedora.*—D. Maria Thereza Blank Cecilia Lajoux, r. da Feira, G.*Vice-provedora.*—D. Carolina Adelaide Pinto Ferreira, r. do Pão-ferro.*Andador.*—João Rib.º das Neves e Silva, pr. de S. Christ., 41, na Matriz.**Irmandade do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres. [327 a***Provedor.*—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P., r. do Lavradio, 53 C.*Secretario.*—Claudio Manoel Ribeiro, r. do Rezende, 10 E.*Thesoureiro.*—Antonio Maria Teixeira, r. do Lavradio, 63.*Procurador.*—José Joaquim Romano Meirelles, Rio Comprido.*Vigario do culto divino.*—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.*Provedora.*—D. Isabel da Silva Queiroz Barboza d'Oliveira, r. dos Invalidos, 78.*Vigaria do culto divino.*—D. Constança Gabriella de Oliv.º Menezes, r. do Rezende, 16.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia do Engenho-Velho [328

Provedor.— Jeronymo José de Mesquita, ₪ 2, ₪ 4; ₪ 2, r. Visc. de Inhaúma, 60.

Provedora.— D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.

Vice-Provedor.— Conde de Itaguahy, ₪ 2, ₪ 4, r. do Haddock-Lobo, 112 A.

Vice-Provedora.— D. Maria Candida Rook de Souza.

Secretario.— Desembargador Isidro Borges Monteiro, ₪ 3; ₪ 2, r. da Candelaria, 13.

Thesoureiro.— Antonio da Cruz Rangel, ₪ 3, ₪ 6, r. do Conde de Bomfim, 30.

Procurador.— Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.

Procurador das obras.— Dr. Caetano Furquim de Almeida, ₪ 2, r. dos Benedictinos, 28 e 30.

(Ha mais 12 mesarios e 12 zeladoras.)

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na Igreja de S. Ignacio de Loyola [328 a

Esta Devoção foi instituida no dia 8 de Dezembro de 1858, na casa da Ex.^{ma} Sra. D. Thereza Cecilia de Amorim Moura; reorganizada, no dia 26 de Outubro de 1862; e estabelecida na Igreja acima, no dia 2 de Julho de 1869.

Por Aviso do Ministerio da Guerra de 18 de Abril de 1868, ficou a Devoção autorisada a erigir o seu altar; e por despacho do Exm. Sr. Governador do Bispado, de 15 de Dezembro de 1868, foi permittido á Devoção o uso de missas.

Todos os sabbados, ás 8 horas da manhã, tem lugar no altar da Devoção uma missa em louvor á SS. Virgem.

Protectora.— l.^a Thereza Cecilia de Amorim Moura, becco do Batalha, 8.

Provedor.— Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, largo do Batalha, 2 A.

Vice-Provedor.— Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

1.^o Secretario.— Cirurgião Antonio José de Oliveira Castro, r. do Paraíso, 10.

2.^o Secretario.— Antonio Carlos de Moura, Hospital de Marinha.

Thesoureiro.— Tenente Albino Gonçalves de Carvalho, hospital de Marinha.

Procurador.— Antonio Joaquim Leal Pinella, r. do Principe, 83, Nictheroy.

Provedora.— D. Rita Mariana Neponuceno de Oliveira, largo do Batalha, 2 A.

Vice-Provedora.— D. Thereza Cecilia de Moura, becco do Batalha, 8.

Capellão.— Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Irmandade de S. Manoel, na Candelaria [331.

Provedor.— Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.

Vice-Provedor.— Manoel Lopes de Mattos, r. da Alfandega, 29 A.

Secretario.— Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

Thesoureiro.— Manoel Albino da Costa Torres, r. da Candelaria, 14.

Procurador.— Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2.

Definidores.

Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.

Francisco José Pinto Cidade.

Manoel Jesuino Netto.

Manoel Corrêa de Sá.

Manoel José Ferreira Junior.

João Mendes Guimarães.

Lourenço Gomes Varella.

Commendador Antonio Lira da Silva.

Manoel Joaquim Telles.

Antonio Manoel Airosa.

José Cardoso Ferreira Guimarães.

Manoel José Pereira de Sampaio.

Tem mais 12 mordomos.

Capellão.

Padre João Manoel de Oliveira Pacheco.

Andador.

José Caetano Martins, r. do General Camara, 26, sobrado.

Irmandade de S. Miguel e Almas, na Candelaria [332.

Provedor.— Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 72.

Escrivão.— José Ignacio da Rocha, r. Primeiro de Março, 139.

Procurador.— Paulo Rodrigues Padeiro, r. do General Camara, 5.

Thesoureiro.— Manoel Albino da Costa Torres, r. da Candelaria, 14.

Mesários.

Antonio Joaquim Coelho da Silveira.
 Manoel José Ferreira Junior.
 Joaquim José Luiz de Abreu.
 Victorino José Antunes.
 Bento Pereira Fernandes do Carmo.
 Bernardino José Pereira Leite.

José Joaquim Teixeira da Fonseca Bastos.
 Antonio Joaquim Pereira Barboza.
 Miguel José da Silva Braga.
 Francisco da Silva Rego.
 Cyrillo Marques dos Santos Carregal.
 Joaquim Ventura da Silva Pinto.

Zelador. —

Capellão. — Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. do General Câmara, 200.

Andador. — José Caetano Martins.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [333.]

ADMINISTRAÇÃO DE 1871 A 1872.

Protector. — Barão da Lagôa, 2, r. de S. Clemente, 108.

Provedor. — Adriano Corrêa Bandeira, r. do Andarahy, 12.

Vice-Provedor. — Narciso Luiz Martins Ribeiro, travessa do Commercio, 9.

Secretario. — Barão da Lagôa, Antonio, 2 de P., r. Primeiro de Março, 25.

Thesoureiro. — Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 85.

Procurador. — José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.

Definidores. — João Marques de Carvalho, travessa do Commercio, 12.

Clemente Pereira de Vasconcellos, r. do Mercado, 17.

Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.

Francisco Martins Pinheiro, r. da Assembléa, 10.

João Durão Anaes, 3 de P., r. do Ouvidor, 60.

Antonio Lyra da Silva Junior, r. de S. Clemente, 110.

Antonio da Silva Moreira, r. do Mercado, 9.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3 ; 2, r. da Candelaria, 13.

Manoel Luiz Caminha, Andarahy.

José Joaquim da Silva Braga, r. da Alfandega.

José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.

Joaquim Roque Monteiro, travessa do Commercio, 1.

Director de Capella. — Casimiro Augusto de Aguillar, r. do Ouvidor, 22.

Mordomos. — Joaquim Nicoláo Fraga, r. do Ouvidor, 16.

João José da Silva Guimarães, r. do Ouvidor.

Francisco Antonio Ferreira, r. do Ouvidor.

Joaquim Alfredo Carneiro, travessa do Commercio.

Bento da Costa Guimarães, r. do Ouvidor.

Joaquim Teixeira da Silva, travessa do Commercio.

Protectora. — Baroneza da Lagôa, r. de S. Clemente, 108.

Provedora. — D. Capitolina Casimira de Freitas Lyra.

Vice-Provedora. — D. Anna Lyra da Silva.

Zeladoras. — D. Maria Carlota dos Guimarães Macieira.

D. Brigida Beatriz Moreira da Silva.

D. Bernardina da Conceição Pinheiro.

D. Guilhermina Corrêa Bandeira.

D. Rita da Fonseca Brandão dos Santos.

D. Henriqueta Januaria da Silva Reis.

Capellão. — Padre José Candido Rôxo.

Escripturario. — Joaquim Bernardo Leal, 5, r. d'America, 31.

Sacristão e 1º Andador. — Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.

2º Andador. — Capitão João José da Silva, 3, 6, pr. da Constituição, 83.

Organista. — Luiz Antonio Gondim Leitão.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [335 a.

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

Administração do anno de 1871 a 1872.

Provedor. — Coronel Norberto Augusto Lopes, ¶ 2, ¶ 3, r. da Imperatriz, 76.
Vice-Provedor. — Tenente-Coronel Ant^o de Oliv^a Fernandes, ¶ 5, r. do Sen. Euzebio, 100.
Thesoureiro. — João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110.
Secretario. — Capitão Joaquim Ferreira Campos, ¶ 3, ¶ 6, c. d'Acclamação, 36 A.
Procurador. — Tenente Elesbão José Teixeira Campos, ¶ 6, r. da Aurora, 23.
Irmão de Capella. — Capitão João José da Silva, ¶ 3, ¶ 6, praça da Constituição, 83.

Mesarios.

1. ^o Francisco Pinto de Lima.	5. ^o Major Luiz Rodrigues da Costa, ¶ 3.
2. ^o Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, ¶ 2, ¶ 5.	6. ^o Major Bernardino Baptista Brasileiro.
3. ^o Major Alexandre Ferreira Vasconcellos Drummond.	7. ^o Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, ¶ 3, ¶ 5.
4. ^o Major José Mendes da Costa, ¶ 3, ¶ 5.	8. ^o Capitão Caetano José de Faria, ¶ 3.
	9. ^o José Maria de Carvalho e Silva.

Irmandade da Virgem Martyr Santa Cecilia erecta na Igreja de Nossa Senhora do Parto. [335 b.

Provedor. — Dr. José Marques de Gouvêa, r. da Ajuda, 115.
Vice-provedor. — Francisco Duarte Bracarense, r. do General Camara, 306.
Secretario. — Antonio Dias Lopes, r. da Alfandega, 299.
Thesoureiro. — Manoel José Pereira de Sampaio, r. de Goncalves Dias, 30.
Procurador. — Antonio Bruno de Oliveira, r. do General Pedra, 95.
Mordomo de capella. — Carlos Chaves.
Capellão. — O irmão definidor padre-mestre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello (obsequiosamente), Hospital da Penitencia.
 Missas ás quartas-feiras ás 8 horas da manhã.

Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de Santa Rita. [336.

Protector perpetuo. — O Exm. e Revm. Sr. Bispo Capellão-mór, Dr. D. Pedro Maria de Lacerda.
Zelador. — O Rev. Vig. Padre Manoel da S^a Lopes, ¶ 3, contiguo á igreja de S. Rita.
Provedor. — José Pereira da Rocha Paranhos, ¶ 2, ¶ 5, r. dos Benedictinos, 2.
Escrivão. — Antonio Lourenço Torres, ¶ 5, r. dos Benedictinos, 7.
Thesoureiro. — João José Pereira Junior, ¶ 6 ; ¶ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, praça Vinte Oito de Setembro, 23.
Procurador. — Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Visconde de Inhaúma, 24.
Juiza. — D. Maria Feliciana Pacheco Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.

Mesarios.

Commendador Jeronymo José de Mebuita.	Dr. Joaquim de Almeida Ramos.
Comm. Antonio José dos Santos.	Joaquim Moreira da Silva.
Comm. Joaquim Bernardino Pinto Machado.	Francisco de Souza Ferreira.
Comm. José Francisco Alves Malveiro.	Manoel Joaquim dos Santos Cassão.
Comm. Jeronymo José de Fr. Guimarães.	Joaquim Ramalho da Costa Ortigão.
Comm. Gabriel Pedro Bapt. d'Assis e Silva	Francisco Eugenio de Azevedo.
José Nunes Teixeira.	Antonio José Alves Coelho.
Diogo Andrew.	Manoel Fernandes Couto.
Feliciano José Henriques.	Manoel Thomaz José dos Santos.

Fabriqueiro da Matriz e Administrador dos bens de Santa Rita. — Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.
Andador. — João Francisco Madureira Pará.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [337

Zelador.—Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, 3, contiguo á igreja de Sta. Rita.
Provedor.—Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
Vice-Provedor.—João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.
Secretario—João Guilherm Habbert, r. da Prainha, 134.
Thesoureiro.—Gabriel Pedro Baptistade Assis Silva, 4, r. Municipal, 40.
Procurador.—Antonio Lourenço Torres Junior, r. dos Benedictinos, 7.
Provedora.—D. Julia Labourdonnier Gonçalves Roque, r. do V. de Inhaúma, 60.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Matriz de Santa Rita. [337 a.

Zelador.—Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, 3.
Provedor.—Antonio Fernando da Costa, r. da Prainha, 40.
Secretario.—Joaquim Bernardino Martins, r. do Riachuelo.
Thesoureiro.—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.
Procurador.—Antonio José de Abreu Guimarães, ladeira de João Homem.
Andador.—João Francisco da Paixão Ribeiro, ao pé da Igreja.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na Matriz de S. José. [337 b.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO COMPROMISSAL DE 1871—1872.

Provedor.—José Maria dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.
Vice-Provedor.—Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. Sete de Setembro, 153.
Secretario.—Vicente Ferreira Galheiros, r. do Arêal, 16.
Thesoureiro.—Manoel José Pereira de Sampaio, r. de Gonçalves Dias, 28.
Procurador.—Fortunato José Furtado, r. do Hospicio, 35.
Vigario do culto divino.—José de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
Andador.—Francisco de Paula Souza Ferreira, r. da Princeza, 158, Cajueiros.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade. [337 c

Esta devoção foi instituida na igreja da Santa Cruz dos Militares em 1856, e tem hoje a sua séde na matriz do Santissimo Sacramento desta Côrte. Seu compromisso foi confirmado por Carta Imperial de 4 de Janeiro de 1871. Sua administração compõe-se das seguintes senhoras:

Zeladora.—Baroneza de Carapebús, r. do Marquez de Abrantes, D.
Secretária.—D. Emilia Adelaide Castrioto Guimarães, r. do Mattoso, 6.
Thesoureira.—D. Maria Rosa Pinheiro Ferreira Rego, r. do Lavradio, 118.
Procuradora.—D. Mariana de Azevedo Fontes, r. Bella da Princeza, 13, Cattete.
Adjunto á administração.—Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6.
 Ha um conselho formado de 12 damas adjuntas, e além delle 9 damas do culto, 9 esmoleres, e 9 damas do côro.
Capellão.—Monsenhor Antonio José de Mello, 2, 4, U., r. do Monsenhor.
Andador e sacristão.—Felippe Henrique da Costa, c. d'Acclamação, 5.
Cobrador.—José Luiz de Almeida, r. do Principe, 121, Cajueiros.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade na Igreja da Cruz. [338

Instituida esta devoção na igreja da Santa Cruz dos Militares, por iniciativa de algumas familias desta Côrte, em 1855, por occasião do apparecimento do *cholera-morbus* no Rio de Janeiro, tem ella permanecido sempre nessa igreja, praticando ahi todos os actos de religião e caridade, segundo o seu compromisso approved pelos poderes competentes.

A sua actual administração é composta das seguintes senhoras:

PROTECTORA PERPÉTUA, SUA MAGESTADE A IMPERATRIZ.

Zeladora.—D. Mauricia Eliza de Mello Alvim, r. da Princeza, 78, Cajueiros.
Secretária.—D. Maria Thomazia de Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 314.
Thesoureira.—D. Francisca Paula de Azevedo Macedo Henriques, r. de D. Luiza, A.
Procuradora.—D. Luiza Barboza de Faria, r. das Laranjeiras.

Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula. [338 a.

PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM.—S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.—S. M. a Imperatriz.

ADMINISTRAÇÃO PARA 1871 A 1872.

Pro-Commissario.—Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, r. de S. Christov., 46.

Corretor.—Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.

Vice-Corretor.—Barão de S. Francisco Filho, 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

Secretario.—Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario 31.

Syndico.—João Chrysostomo Monteiro, 3, 5; 3, r. da Passagem.

Procurador.—Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

Mestre de Noviços.—José Simões Maia, r. da Quitanda, 132.

Definidor Perpetuo.—Conde de Bomfim, 2, 3, 3, r. do Visc. de Inhaúma, 10.

Definidores.—Comm. José Marcellino Pereira de Moraes, r. Larga de S. Joaquim, 142.

Ignacio Ferreira de Carvalho, r. dos Andradas, 37.

Visconde de Santa Cruz, r. do Riachuelo, 22.

José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112.

Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 118.

Roberto Lallemand, r. Primeiro de Março, 12.

Manoel José de Almeida Guatemozim, r. da Quitanda, 144.

Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Comm. Antonio Lyra da Silva, r. do Mercado, 29.

Luiz de Rezende, r. do Ouvidor.

Vigario do Culto Divino.—Antonio de Oliveira Alves.

Sacristães.—Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.

Antonio Cabral das Neves, r. da Quitanda, 138.

José Lopes dos Santos Porto.

Manoel Duarte da Silva, r. do General Camara, 7.

Francisco Monteiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25.

Antonio Teixeira da Silva Barroso, r. da Quitanda, 132.

Corretora.—D. Hygina de Simoni Figueiredo.

Vice-Corretora.—D. Ursula Fortunata de Andrade Moreira Freire.

Mestra de Noviças.—D. Emilia Quintanilha Netto Machado.

Vigaria da Igreja.—D. Delfina Alves Curvello.

Vigaria do Hospital.—D. Emilia Augusta de Mello Alves.

Sacristão effectivo da Igreja.—José Martins Vianna, r. do Theatro, 1.

Andadores.—Joaquim Antonio Moreira, r. Formosa, 103.

Joaquim Ramos Chaves Junior, praia Formosa, 5.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitão-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medico.—Dr. Francisco de Paula Costa, 2, r. do Passeio, 17.

Cirurgião.—Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Enfermeiro.—Ignacio Alves Guedes de Mello.

Porteiro.—João Josá da Silva.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

Administrador.—Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretario.—Antonio Manoel Ayrosa, r. do Rosario, 31.

Escripturario.—Fernando Pinto de Almeida, r. de S. Carlos, 32, Nictheroy.

Ajudante.—Nicoláo de Azevedo Araujo, Cosme Velho, 41.

Imperial Irmandade do Divino-Espírito-Santo da Lapa. [338 b.

Provedor — Dr. Honorio Augusto Ribeiro, Rosa 6, r. dos Arcos, 26.

Vice-Provedor. — Antonio Joaquim Coelho, r. de Santa Thereza, 22.

1º Secretario — Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavrallo, 74.

2º Secretario. — Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Gloria, 20.

Thesoureiro. — José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 4 F.

Procurador. — Antonio Justiniano Estev's Junior, r. do Hospicio, 89.

Provedora. — D. Ignez Pereira Chermont Rodrigues.

Vice-Provedora. — D. Thereza Adelaide Mendes Pereira.

Representante da Irmandade no Recolhimento de Santa Thereza. — O irmão provedor.

Associação Industrial de Beneficencia. [339.

Secretaria, Rua de S. Pedro, 149.

Installada em 1º de Novembro de 1863 e approvada por Decreto de 29 de Novembro de 1865.

Tem esta Associação actualmente quatrocentos e cincoenta socios e o capital elevou-se a Rs. 25:500\$. O seu fim é beneficiar os seus membros quando enfermos, ou privados de trabalhar; em caso de fallecimento concorre com a despesa do funeral. É dirigida por um conselho de 21 membros e funciona na sua secretaria á rua de S. Pedro, 149. Está aberta nos dias uteis das 3 ás 6 horas da tarde.

Presidente. — Henrique Valentim Hancock Dunham, r. Municipal, 21.

Vice-Presidente. — Francisco Marinho Bastos, r. da Candelaria, 18 A.

1º Secretario. — José Antonio Fernandes Lopes, r. de S. Pedro, 114.

2º Secretario. — Pedro Lourenço de Araujo, r. de S. Leopoldo, 19.

Thesoureiro. — José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do General Camara, 304.

Procurador. — Albino Francisco da Silva Coimbra, r. dos Invalidos, 2 B.

Sociedade Brasileira de Beneficencia [340.

AUGUSTO PROTECTOR, S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Installada a 7 de Setembro de 1853.

Esta Sociedade tem por fim soccorrer aos seus socios quando necessitados; faz-lhes os enterros e dá pensão ás familias dos que fallecerem em pobreza. Celebra as suas reuniões na rua de S. José n. 35; e é administrada por um Conselho de 21 membros.

Presidente. — Manoel Francisco do Espírito-Santo, r. da Quitanda, 27.

Vice-Presidente. — João do Nascimento Guedes Junior, r. das Flores, 18 G.

1º Secretario. — José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

2º Secretario. — João Antonio Vianna.

Orador. — Julio da Silveira Lobo, r. Bella do Principe, 23 F, Cattete.

Thesoureiro. — Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construção Naval [341.

SECRETARIA E SALA DAS SESSÕES, PRAÇA MUNICIPAL, 7 G.

As sessões ordinarias são nas 1ª e 3ª quartas-feiras de cada mez.

Administração e Conselho do anno social de 1871 a 1872.

Directoria.

Presidente. — Manoel Ribeiro Pinto Rangel, trav. da Mangueira, 6.

Vice-Presidente. — Manoel Antonio Pereira, r. do Principe, 42.

1º Secretario. — João Hippolyto da Fonseca, r. do Matto-Grosso, 35.

2º dito. — Lino Manoel dos Prazeres, r. do Jogo da Bola, 24.

Procurador. — Antonio Joaquim Haviel Ramos, praia do Sacco, 195.

Thesoureiro. — Antonio Soares Abrantes, r. da Harmonia, 22.

Sociedade de Beneficencia Perfeita Amizade. [341 a.

Installada a 7 de Março de 1858. Funciona na r. do General Camara, 331, 2º and.

Presidente. — Thomaz Medina de Oliveira.

Vice-Presidente. — Manoel Marques Fontes do Castello.

1.º Secretario. — Pedro Fernandes Vianna da Silva.

2.º dito. — Luiz Candido Lacombe.

Thesoureiro interino. — Antônio Estevão Marques de Castro,

Procurador. — O mesmo.

N. B. Todos são encontrados na Alfandega.

Sociedade Portuguesa Primeiro de Dezembro. [342.

RUA DE S. PEDRO, 120.

Esta Sociedade foi instituida a 28 de Agosto de 1861. Seu fim é para solemnizar nesta Capital o dia Primeiro de Dezembro de cada anno, anniversario da Gloriosa Restauração de Portugal em 1640.

DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO ANNO DE 1871 A 1872.

Presidente. — Cons. Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Vice-presidente. — Dr. José Antonio Nogueira de Barros, r. de S. Leopoldo, 61.

1º Secretario. — José Fernandes Ferro, r. do General Camara, 105.

2º Secretario. — Antonio José Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89.

1º Thesoureiro. — Bento da Silva Vianna, r. de S. José, 22 A.

2º Thesoureiro. — Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Procurador. — João Antunes Paiva, r. de S. José, 82.

Imperial



Sociedade

UNIÃO BENEFICENTE VINTE

NOVE DE JULHO [343.

Installada em 1º de Novembro de 1860, e autorisada por Decreto Imperial n. 2836 de 23 de Outubro de 1861.

Protectora. — A Excelsa Princeza Imperial a Serenissima Senhora D. Isabel.

Presidente Honorario. — Sua Alteza o Serenissimo Sr. Conde d'Eu.

DIRECTORIA E CONSELHO.

Presidente. — João Victor Lomba, praça de D. Pedro II, 4.

Vice-Presidente. — Luiz José de Victoria, r. do Visconde de Maranguape, 19.

1º Secretario. — José Garcia da Silva, r. do Rosario, 12 A.

2º Secretario. — Joaquim José Pereira Barcellinhos, r. de S. Clemente, A 1º,

Thesoureiro. — Francisco Mattins Pinheiro, r. da Assembléa, 10 e 12.

Procurador. — Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.

Conselheiros — Antonio Gonçalves de Araujo Penna, r. da Quitanda, 53.

Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 85.

Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 28.

Miguel Fernandes Dias Lage, r. do V. de Itaborahy.

Manoel Alves da Costa Santos, r. de S. Clemente, 22.

Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 12.

José Pedro Simões, r. de S. Clemente, 15.

Roberto Tavares, r. Primeiro de Março, 13.

Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57.

Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.

Joaquim Teixeira da Silva Monteiro, r. da Alfandega, 71.

Augusto Ferreira de Souza, praça do Mercado.

Guarda-livros.—Balbino Antonio Ferreira, r. da Quitanda, 58.

Cobradoras.—Bernardino José Ribeiro, r. da Carioca, 37.

Augusto Theodoro Pitta, r. da Saude, 35, 2º andar.

Havendo o Illm. Sr. socio e distincto medico Dr. José Antonio Nogueira de Barros offerecido gratuitamente os serviços de sua profissão aos socios enfermos, achasse por isso á disposição dos mesmos socios na Secretaria da Sociedade, nas terças e quintas-feiras da 1 até ás 2 horas da tarde, e fóra desses dias no seu consultorio á r. de S. José, 55.

O membro do conselho, Illm. Sr. Antonio Gonçalves de Araujo Penna, offereceu tambem gratuitamente os medicamentos homœopathicos aos socios e viúvas pensionistas da sociedade, para o que se poderáõ dirigir á pharmacia da r. da Quitanda, 53.

A Sociedade tem sua Secretaria estabelecida á rua da Quitanda, 58, sobrado, que está aberta até ás 3 horas da tarde. Distribue cerca de dezoito contos de réis annuaes em beneficencias a socios enfermos e pensões a viúvas e filhos dos mesmos.

Seu fundo capital é de oitenta e quatro contos de réis.

Sociedade Portugueza de Beneficencia [344 a.

Rua de Santo Amaro da Gloria, no Hospital de S. João de Deos.

DIRECTORIA ACTUAL

Presidente.—Conde de S. Mamede, ⚔ 3; ⚔ 3, ⚔ 2 de P., Commendador da ordem do Santo Sepulchro, r. Primeiro de Março, 107.

Vice-presidente.—Antonio Dias Guimarães, ⚔ 2, r. do Rosario, 22 C.

1º Secretario.—José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.

2º Secretario.—José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112.

Thesoureiro.—José Joaquim Ferreira da Costa Braga, ⚔ 2 de P., ⚔ 3, r. da Quitanda, 65.

Syndico.—Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132.

Administrador de Beneficencia.—José Antonio Gonçalves Santos, r. da Alfandega, 2.

DIRECTORIA ELEITA

Conselheiro João José dos Reis, ⚔ 3, ⚔ 6; ⚔ 2, r. do Visconde de Itaborahy, 15.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. de Santo Amaro, 16.

Manoel Salgado Zenha, r. Primeiro de Março, 72.

João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34.

Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 51.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.

Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

HOSPITAL DE S. JOÃO DE DEOS, Á RUA DE SANTO AMARO DA GLORIA.

(Começou a funcconar no dia 7 de Janeiro de 1859.)

Medicos Effectivos.

Allopathia.—Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos (interinamente), ⚔ 3; ⚔ 2, r. de Theophilo Ottoni, 30.

Homœopathia.—Dr. José Henriquede Medeiros, ⚔ 3, r. da Quitanda, 61.

Cirurgia e operações.—Dr. Antonio Marcolino Fragoso, ⚔ 3, praça do Gen. Ozorio, 75.

» » —Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos.

Administrador do hospital.—O Capellão, Padre José de Barros Freire.

Escrepturario.—Antonio José Monteiro da Silva Ramos.

Cobrador.—Antonio Gomes Pinto, r. da Gloria, 40.

Na capella do hospital, todos os domingos e dias de guarda, celebra-se o Santo Sacrificio da missa ás 10 horas da manhã, sendo a capella franqueada ao publico.

PHARMACIA DA SOCIEDADE

Foi inaugurada em 29 de Março de 1868, fornecendo os medicamentos para o hospital, e bem assim ao publico que a ella recorrer.

Pharmaceutico.—Manoel Jorge da Paixão.

Ajudante.—Candido Luiz Ribeiro de Faria.

Sociedade Portuguesa Amor á Monarchia. [345]

Esta Sociedade foi installada no dia 31 de Outubro de 1866. Seus fins são commemorar o anniversario natalicio de S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I, e soccorrer seus consocios necessitados na orbita de suas forças.

DIRECTORIA.

Presidente honorario. — J. T. Albano d'Amorim, r. dos Ourives, 88.

Presidente. — J. J. da Cruz Trovisqueira, r. de Theophilo Ottoni, 2 E.

Vice-presidente. — João Durão Annaes, 3 de P., r. do Ouvidor, 60.

1.º Secretario. — Luiz de Faro Oliveira, r. de S. José, 42.

2.º dito. — M. S. Maciel, r. de S. Diniz, 4.

Thesoureiro. — J. A. Fajardo, r. Primeiro de Março, 155.

Adjunto. — M. J. da Silva Ribeiro, r. de S. Pedro, 2 D.

Syndico. — A. A. Gomes Lisboa, r. da Ajuda, 57.

Conselho.

José Antonio Gonçalves Guimarães.

João Soares da Silva Santos.

Domingos Ramos Mello.

Faustino Joaquim C. da Silva.

J. J. Ribeiro Leite.

J. J. Vieira.

J. M. Martins Lioni.

Claudino Carneiro.

Henrique Caetano Rodrigues.

M. J. de Araujo Pereira.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. [346.]

PROTECTORES PERPETUOS, OS IMPERIAES IRMÃOS

S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.

Provedor. — Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.

Vice-Provedor. — Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Bella do Principe, e r. Primeiro de Março, 24.

Secretario. — Dr. Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, 3, 3, 5, M. C., 4 e 9, Moço Fidalgo, r. da Alfandega, 335.

Thesoureiro. — Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.

Procurador. — Bernardo Joaquim de Faria, ladeira da Gloria, 13 A.

Mesarios. — José Albano Fragoso, r. dos Andradas, 6.

José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

Pedro Maria Navarro.

Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.

Tenente coronel Antonio José da Silva, 3, r. de Santo Amaro, 3.

Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

João Carlos Leopoldo Garcez Gralha, r. do Rezende, 59.

Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171, e Primeiro de Março, 16.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. de D. Luiza.

Dr. Alexandre Cardoso Fontes, r. Bella da Princeza, 13.

Provedora. — D. Deolinda Fazenda Pereira Portugal, r. da Misericordia, 120.

Sociedade União e Beneficencia. [347.]

Installada a 7 de Março de 1852.

Tem a secretaria á rua dos Ourives, 20, 1º andar, aberta nos dias uteis das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Presidente. — José Caldeira Gomes da Silva, r. do Carmo, 30.

Vice-presidente. — José Joaquim Carneiro, r. d'Ajuda, 36.

1º Secretario. — Francisco Antonio da Costa Basto, r. do Conde d'Eu, 113.

2º Secretario. — José Joaquim de Souza Valença, r. do Cotovello, 5.

Thesoureiro. — João Baptista d'Araujo Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.

Procurador. — Joaquim Roque Monteiro, trav. do Commercio, 3.

Conselheiros.

Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 11.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. do Evaristo da Veiga, 6.
 Possidonio Martins de Mendonça Junior, r. do Torres, 3.
 Manoel da Silva Braga, r. da Ajuda, 83.
 José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 82 A.
 José Francisco Caltado, r. da Alfandega, 62.
 Joaquim Antonio Martins, r. da Uruguayana, 61.
 Luiz de Souza Macedo, r. dos Ourives, 16.
 Victorino José Teixeira, r. da Misericórdia, 47.
 José Dias Pedroso, r. da Constituição, 34.
 José Antonio Coutinho, r. do Carmo, 67.
 Augusto Thomaz Cardoso, r. Primeiro de Março, 83.
 José do Carmo e Oliveira, praça de D. Pedro II, 12.
 Antonio Martins dos Reis Junior, r. de S. Bento, 17.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Guarda-Livros.—José Leite de Magalhães, r. dos Invalidos, 70.
Escripturario.—Antonio Martins da Silva Rodrigues, ladeira do Castello, 8 A.
Medico.—Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José 8.
Agente e 1º Cobrador.—Manoel Gomes da Silva, r. de Santa Luzia, E.
2º Cobrador.—Augusto Theodoro Pitta, r. da Saude, 135.

British Benevolent Fund. [349.

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

É dirigida por uma Commissão eleita no mez de Julho de cada anno.

Presidente.—Reverendo G. Preston, r. da Princeza Imperial, 32.

Secretario.—A. Whittle, r. Primeiro de Março, 34.

Thesoureiro.—C. W. Tross, r. da Quitanda, 157.

Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [351

(APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1861.)

Presidente.—D. Miguel Antonio Fernandez, r. dos Andradas, 45.

1.º Secretario.—D. José Hermida Pasos, r. do Hospicio, 71.

2.º Secretario.—D. Luciano Ortuño Galvez, r. da Carioca, 79.

Thesoureiro.—D. José Maria Fernandez, r. de S. José, 66.

Vogaes.—D. Francisco Hernandez, r. do Senado, 89.

D. Domingos Ferreira Gil, r. da Princeza, 56, Cajueiros.

D. Manuel Pereira, r. do Hospicio, 238.

D. José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.

D. Vicente Perez, r. da Lappa, 67.

D. Manuel Diogo dos Santos, r. do Principe, 48, Cajueiros.

Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros. [351 a

Presidente.—Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.

Vice-presidente.—Manoel Lopes de Mattos, r. da Alfandega, 12.

1.º Secretario.—Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 170.

2.º dito.—Antonio José de Amorim, r. do Carmo, 24.

Thesoureiro.—João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.

Procurador.—Manoel Fernandes Ferreira.

Tem mais 9 Conselheiros.

Sociedade Belga de Beneficencia. [352]

Creada a 6 de Maio de 1853, sob os auspícios de S. M. o Rei dos Belgas.

Presidente.—J. B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Vice-Presidente.—Francisco Bertrand, r. dos Ourives, 8.

Secretario-Thesoureiro.—Théodore Malchair, r. do Ouvidor, 133 B.

Conselheiro.—Charles Maes, r. d'Ajuda, 45.

Sociedade Philantropica Suissa. [353]

DIRECTORIA PARA 1872.

Presidente Honorario.—E. E. Raffard, r. da Alfandega, 81.

Presidente.—H. Müller, r. do Hospicio, 49.

Vice-Presidente.—R. Ott, r. do General Camara, 44 A.

Thesoureiro.—O. Heusser, r. do Hospicio, 49.

Secretario.—F. Montandon Filho, r. da Alfandega, 48.

Conselheiros.

B. Bourquin, r. da Alfandega, 48.

J. Schildknecht, r. dos Arcos, 31.

F. Buchillon, r. da Alfandega, 32.

A. Dubois, r. dos Ourives, 103.

D. Waridel, r. de Gonçalves Dias.

Sociedade Italiana de Beneficencia. [353 a]

Installada em 24 de Dezembro de 1854 e approvada por Dec. de 20 de Setembro de 1862

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1871 A 1872.

Presidente.—Ercole Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.

Vice-Presidente.—Luigi Elena, r. do Regente, 42 A.

Secretario.—Carlo Pelucchi, r. da Carioca, 82.

Vice-Secretario.—Giacomo Cresta, r. da Alfandega, 47.

Thesoureiro.—Cavaliere Cesare Farani, 5, r. dos Ourives, 59.

Vice-Thesoureiro.—Americo San Micheli, r. da Uruguayana, 33.

Syndicos.—C. Natini, r. do General Camara, 11.

G. B. Ricaldoni, r. do Hospicio, 124.

B. Queirolo, ladeira do Castello, 8.

G. B. Bonino, r. da Alfandega, 241.

Dr. L. Bompani, r. de S. José, 119.

Dr. L. V. De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.

Instituto dos Directores, Subdirectores e Professores. [355]

Presidente.—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, Rosa 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

1.º *Secretario.*—Vago.

2.º *Secretario.*—Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, Christo 3 de P., praça da Constituição, 49.

Thesoureiro.—Francisco Lopes Suzano, r. de Gonçalves Dias, 46.

Vogaes.—Bernardo Teixeira de Carvalho, r. dos Arcos, 10.

Barão de Tautphœus, r. do Riachuelo, 86.

Francisco Antonio Martins, praça da Constituição, 49.

Sociedade Litteraria Lyceu Litterario Portuguez. [356]

Rua Sete de Setembro, 37.

Presidente.—Joaquim Bernardino Pinto Machado, 2, r. da Candelaria, 43.

Vice-Presidente.—Dr. João Antonio Machado Reis, r. da Quitanda, 56.

1.º *Secretario.*—Pedro Gonçalves Pereira Lima, r. de Theophilo Ottoni, 30.

2.º " Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 62.

Thesoureiro.—Comm. Francisco Antunes da Silva Guimarães, r. Prim. de Março, 98.

Nesta sociedade lecciona-se gratuitamente aos Portuguezes e seus filhos, as primeiras letras, arithmetica, calligraphia, desenho linear, e escripturação mercantil. Estas aulas são nocturnas ás segundas, quartas, quintas-feiras e sabbados.

Ha tambem aulas para os socios, de portuguez, francez e inglez, e escripturação mercantil.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V. [357

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que impossibilitados de grangear pão e vestuario, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira, ou irmandade, ou quando, onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

Estabeleceu em 1871 um consultorio medico-cirurgico, na respectiva secretaria, dirigido pelos Drs. A. Simões de Faria e Joaquim Ribeiro de Aguiar, onde, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã á 1 da tarde, encontram gratuitamente consulta e remedio, os pobres soccorridos por esta humanitaria associação.

Nos oito annos findos prestou soccorros no valor de 326:745\$182, além de outros muitos que não custarão dinheiro, taes como: consultas medicas, advocacia, arrumação de muitos Portuguezes, solturas de outros, presos por futilidades, etc., etc.

Já tem um patrimonio de 320:571\$664 rs. em Apolices.

A sua directoria reune-se para attender aos recorrentes nas segundas e sextas-feiras das 4 ás 5 horas da tarde, na rua Municipal, n. 7, 1º andar.

DIRECTORIA.

Presidente.—Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.

Secretario.—Bernardo Domingos da Silva Araujo, r. Municipal 4.

Thesoureiro.—Antonio de Calazans Raythe, 2, r. de S. Pedro, 51.

Conselheiros.

Leonardo Caetano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 65.

José Avelino da Silva Braga, 2, r. de S. Bento, 47.

Joaquim Bernardino Pinto Machado, 2, r. da Candelaria, 43.

Albino de Freitas Castro, 2, r. do Hospicio, 78 A.

Bento José Barboza Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39 A.

Miguel Couto dos Santos, 6 ; 2, 3 de P., etc., r. da Imperatriz, 55.

João Joaquim Gonçalves Porto, 2 de P., praça Municipal, 1 C.

Pompêo da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.

João José Alves Costa, r. da Assembléa, 110.

José Rodrigues dos Santos Costa, r. da Assembléa, 10 e 12.

José Gomes da Silva, r. do Principe, 89.

José Henriques de Castro Gomes, r. Estreita de S. Joaquim, 56.

Thomaz de Aguiar Santos, praça Municipal, 11.

Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro, 73.

Antonio Machado da Silveira, r. Imperial do Principe, 4.

Joaquim Alvaro da Armada, r. da Ajuda, 14.

Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. da Ajuda, 195 A.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 58 (Nichteroy).

José Manoel de Lima Fontes, r. Sete de Setembro, 2.

Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96.

André Gonçalves de Oliveira, r. da Quitanda, 41.

Domingos de Castro Peixoto, r. do Senador Euzebio, 34.

Joaquim José de Faria, praça do Mercado, 97.

Vicente dos Santos Simões, r. de D. Manoel, 36.

Medicos que generosamente offercerão e tem prestado serviços aos Portuguezes, e suas familias, soccorridos por esta Sociedade.

Dr. Alb° M. da C. Lima, 卐 3, 卐 5; 卐 3 de P.	Dr. João Antonio Machado Reis.
Dr. Alexandre J° Soeiro de Faria Guarany.	Dr. João Carlos Mayrink.
Dr. Alfredo Piragibe.	Dr. João Pereira Lopes.
Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida	Dr. João Pizarro Gabizo.
Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso.	Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães.
Dr. Antonio Angelo Pedroso, 卐 3, 卐 6.	Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
Dr. Antonio Augusto Pereira Soares.	Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.
Dr. Antonio Simões de Faria.	Dr. Joaquim Pinto de Albuquerque Jordão.
Dr. Antonio Teixeira da Rocha.	Dr. Joaquim Ribeiro Aguiar.
Dr. Augusto José Pereira das Neves 卐 3, 卐 5.	Dr. José A. de M. R. Queiroz Carreira.
Barão do Rio Doce, 卐 2, 卐 4.	Dr. José Ferreira Anjo Continho.
Dr. Bertholdo Goldschmidt.	Dr. José Ferreira de Souza Araujo.
Dr. Caetano Monforte.	Dr. José Maria de Freitas.
Dr. Candido Emygdio de Avellar.	Dr. José Marianno da Silva Pontes.
Dr. Carlos de Oliveira Bastos.	Dr. José Pinto de Sá, 卐 6.
Dr. Claudio Velho da Motta Maia.	Dr. José Ribeiro de Souza Fontes.
Dr. Climaco Barboza.	Dr. José Severiano de Avellar Lemos.
Dr. Constantino Gomes de Souza.	Dr. J° Soares de Almeida Lima Bastos, 卐 2.
Commendador Dr. Domingos J. B. de Alm°.	Dr. José Thomaz de Lima.
Dr. Emilio Augusto Pereira Neves.	Dr. Lucas da Silva Lisboa.
Dr. Emilio de Avellar.	Dr. Luiz Alvaro de Castro.
Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 卐 6; 卐 3 de P.	Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho.
Dr. Fernando Pires Ferreira.	Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.
Dr. Francisco Antonio de Barros Henriques.	Dr. Luiz Pientznauer.
Dr. Francisco Augusto dos Santos.	Dr. Manoel Pereira da S° Continentino J°.
Dr. Franc° Bento Alex° de Figrd° Magalh.°	Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.
Dr. Francisco José da Costa Abreu.	Dr. Pedro Ferreira d'Almeida Godinho.
Dr. Francisco de Paula Costa Junior.	Dr. Pedro Francisco de Oliveira Santos.
Dr. Frederico José de Vilhena, 卐 3 de P.	Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Dr. Hylario de Gouvêa.	Dr. Peregrino José Freire, 卐 4, etc.
Dr. Ignacio Francisco Goulart.	Dr. Polycarpo Cesario de Barros.
Dr. Jacintho Rodrigues de Freitas Braga.	Dr. Valentim da Silveira Lopes.

Cirurgiões Dentistas.

Antonio de Almeida Guimarães Modesto.	Miguel Ferreira da Silva.
João Borges Diniz.	Luiz Eloy da Silva Passos.
Manoel Pinto Monteiro de Almeida.	

Advogados.

Afonso Arthur Pereira Monteiro.	Franklin Americo de Menezes Doria.
Albino dos Santos Pereira Filho.	Frederico de Almeida Rego.
Alexandre Cardoso Fontes.	João Baptista de Souza Castellões.
Alfredo de Queiroz.	João Guedes de Carvalho.
Americo de Azevedo.	João Monteiro da Luz.
Antonio Ferreira Vianna.	Joaquim José Palhares.
Antonio Moreira Tavares.	José Viriato Gonçalves de Medeiros. (Pahyba do Sul.)
Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.	Lopo Diniz Cordeiro.
Bernard no Pamplona de Menezes Junior.	Luiz Henriques Pereira de Campos.
Carlos Arthur Busch Varella.	Luiz José de Siqueira.
Felizardo Pinheiro de Campos.	Miguel José Tavares.
Francisco José da Silva Ramalho.	Saturnino de Souza e Oliveira,
Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides.	Sezenando Nabuco.
Francisco de Paula Prestes Pimentel.	Theophilo Domingues Alves Ribeiro,
Francisco Pereira de Paiva.	
Francisco de Salles Pereira Pacheco.	

Procuradores.

Antonio Cardoso Vianna de Barros.	João José da Trindade.
Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães.	José Corrêa de Mattos.
Francisco Ferreira Cardoso Guimarães.	Randolpho José Botelho.
João da Cunha Arantes.	Thiago Manoel Rodrigues Soutinho.

Companhia Brasil Industrial. [357 a

RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 12.

FABRICA DE FIAR E TECER ALGODÃO,

Estabelecida na Fazenda Ribeirão dos Macacos, junto á estação de Macacos da estrada de ferro de D. Pedro II.

CAPITAL MIL CONTOS DE RÉIS.

DIRECTORES.*Presidente.*—Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Rio Comprido, 66 A.*Thesoureiro.*—Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 61.*Secretario.*—Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 12.**Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [358.**

(Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.)

EXERCICIO DE 1871 A 1872.

Presidente.—Aubret (Louis), r. de Santo Antonio, 8.*Vice-Presidente.*—Baudon (Henri), r. Sete de Setembro, 75.*1º Secretario.*—Isnard, r. Sete de Setembro, 219.*2º Secretario.*—Maupoint (Clément), r. Sete de Setembro, 56.*Thesoureiro.*—João Léon Chauvet, r. de S. José, 35.*Conselheiros.*—Moreaux (Louis Auguste), r. do Passeio, 34.

Cobère (Auguste), r. da Misericordia, 16.

Supplentes.—Bernarchot, r. de Santa Luzia, 34.

Vallet (Louis), r. de S. José, 83.

Domère Fils, r. do Ouvidor, 102.

Medico.—Dr. José Manoel da Silveira, r. do Rosario, 118.**Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [359**

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar á saude publica; publica mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma sala do sobrado n. 172 da rua do Hospicio, e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente. Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Miseric., 120.*Vice-Presidente.* Dr. Joaquim Marcos d'Almeida Rego, 3, 5, r. d' Alf., 142.*1º Secretario.* Simão Marcolino Fragoso, 6, praça do General Ozorio, 75.*2º Secretario e Archivista.* A. Fernando da Costa, r. da Prainha, 10.*Thesoureiro.* João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.**Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente. [360**

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. II.

Presidente. Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 13.*Vice-Presidente.* Antonio Jacy Monteiro, 6, r. da Alfandega, 210.*1º Secretario.* Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.*2º Secretario.* Joaquim Rodrigues da Rosa, r. de Humaitá, 22.*1º Supplente.* Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livramento, 102.*2º Supplente.* Miguel Archânjo de Paiva, campo da Acclamação, 61.*Thesoureiro.* Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.

Administração da Caixa do Estabelecimento Pio.

Secretario.—Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livramento, 102.

Thesoureiro.—José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22.

Procurador.—Duarte Caetano do Carmo, Casa da Moeda.

Commissão hospitaleira. Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Antonio Bento da Costa Real, r. do Ouvidor, 96.

João Damasceno de Azevedo, r. dos Invalidos, 34.

Continuo e cobrador.—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Gen. Camara, 316.

Os fundos existentes em Fevereiro montão a 127 apolices da divida publica do valor nominal de um conto de réis, e o capital do Estabelecimento Pio a 24 apolices do mesmo valor.

Soccorre a 61 pensionistas: sendo 5 socios invalidos, 17 orphãos e 39 viuvas.

O conselho administrativo compõe-se de 30 membros; faz as suas sessões ás quartas-feiras pelas 7 horas da tarde, na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres, na r. dos Invalidos.

As sessões das assembléas geraes ordinarias são annualmente, a 1ª no dia 8 de Março, e a 2ª no dia 18 do mesmo mez.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igreja. [361

Presidente.—Luiz Ramos dos Santos Chaves, Igreja do SS. Sacramento da Sé.

Vice-Presidente.—José Caetano Martins, Igreja da Candelaria, e r. do G. Cam. 26 sobr.

1º Secretario.—Fernando Pinto de Almeida, Secr.ª da Ord. 3ª de S. Franc. de Paula.

2º Secretario.—Antonio Lino Tavares, Capella de N. Sra. da Gloria do Outeiro.

Thesoureiro.—José Miguel da Fonseca, Ord. 3ª de N. Sra. do Monte do Carmo.

Procurador.—Francisco de Paula Souza Ferreira, Capella Imperial.

Tem mais 6 Conselheiros.

Sociedade Dramatica Allemã «Thalia.» [361 a.

Rua do Riachuelo, 27.

DIRECTORIA.

Presidente.—M. Silberberg.

Vice-Presidente.—J. Delathouwer.

Secretario.—H. Matthes.

Caixa.—A. Simon.

Ensaiador.—E. Pfeiffer.

Vice-Ensaiador.—H. Auler.

Esta Sociedade foi fundada em 1868.

Deutscher Turnverein. [362

(SOCIEDADE ALLEMÃ DE GYMNASICA.)

Praia de Santa Luzia, 34 E.

Fundada a 9 de Junho de 1859. A sua directoria consta de 11 membros eleitos em cada anno no mez de Junho.

Presidente.—J. Jakoby.

Secretario.—K. Kern.

Thesoureiro.—W. Fischer.

Guarda dos appparelhos.—G. Schrader.

Bibliothecario.—F. Teusch, r. da Ajuda, 95.

Director do canto.—L. Diderichs.

Supplentes.—H. Frey.

H. Walther.

F. Krüssmann.

H. Thees.

P. Stoffel.

Sociedade Franceza de Gymnastica. [362 a

Rua da Guarda-Velha, 4 B.

Presidente.—Ch. Muller, becco das Escadinhas, 2.

Vice-Presidente.—Ch. Domère, r. do Ouvidor, 102.

Thesoureiro.—Théodore Pingard, r. do Rosario, 103.

1º Secretario.—G. Latucade, r. da Alfandega, 34.

2º Secretario.—C. Casenave, r. de S. Pedro, 28.

1º Commissario.—B. Ketele, r. do Ouvidor, 78.

2º Commissario.—José Ferreira da Silva, r. do Ouvidor, 33.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Club Gymnastico Portuguez [362 b.**

RUA DO REGENTE, 39 AA (ACTUALMENTE).

(Em construcção o novo edificio, fazendo frente para a rua do Hospicio, 233.)

Presidente. — José Lino Leite da Silva, r. da Quitanda, 152.*Vice-Presidente.* — Bernardino Pereira Leite, r. do Hospicio, 38.*1.º Secretario.* — V. H. S. Carvalho, r. da Quitanda, 118.*2.º Secretario.* — Manoel Joaquim da Silva Braga, r. do Rosario, 118.*Thesoureiro.* — Ignacio Ferreira Nunes, r. Sete de Setembro, 30.*2.º dito.* — Luiz A. M. Falcão, r. do Hospicio, 38.*Fiscal.* — Joaquim Antonio Pimenta, r. Primeiro de Março, 71.*Director d'Harmonia.* — Joaquim José Ribeiro Leite.*Professor de Gymnastica.* — Paul Vidal.*Professor de Esgrima.* — L. De Wilde.*Professor de Musica.* — José Soares Barboza.*2.º dito.* — Raymundo Alves da Silva.

Côa a construcção do novo edificio o Club Gymnastico Portuguez proporcionará aos seus socios, além do ensino da gymnastica, esgrima, e musica, outros recreios, como uma escolhida bibliotheca, sala de bilhar, etc., etc.

O salão do Club está aberto todos os dias uteis, das 6 ás 10 horas da noite; nos dias santificados das 2 da tarde, ás 10 horas da noite.

Outras disposições que regem esta sociedade constão dos seus estatutos e regulamento interno.

Sociedade de Musica União dos Artistas. [362 c

(Installada em 1856.)

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 41.

*Faz seus ensaios nas Terças e Sextas-feiras.**Professor.* — Bazilio Luiz dos Santos, r. do Senado, 81.**DIRECTORIA.***Presidente.* — João da Silva Aydro, r. dos Ourives, 62.*Vice-Presidente.* — Francisco Simplicio de Aguiar, r. do Senhor dos Passos, 106.*1.º Secretario.* — Joaquim José da Silva Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 41.*2.º Secretario.* — Joaquim Romão de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 106.*Thesoureiro.* — Francisco José Pimentel, r. do Senhor dos Passos, 41.*2.º Thesoureiro.* — Luiz Augusto de Avelar, r. da Imperatriz, 5.*Procurador.* — Francisco da Silva, r. do Senhor dos Passos, 106.*Director d'Harmonia.* — João José Pinheiro, r. dos Cajueiros, 15.**Sociedade Dramatica Particular Memoria á Estanisláo Pimentel. [362 d**

RUA D'ASSEMBLÉA, 40.

Presidente. — Alfredo Orsat Mendes, r. do Visconde de Maranguape, 48.*Vice-Presidente.* — Joaquim Carlos da Rocha Faria, r. do Catete, 119.*1.º Secretario.* — João Baptista Nunes, r. d'Assembléa, 40.*2.º Secretario.* — Eduardo Rensburg, r. de Santo Antonio, 29.*Thesoureiro.* — Antonio Pereira de Carvalho, r. dos Arcos, 4.*Procurador.* — Carlos José Teixeira, r. da Constituição.**Imperial Sociedade Amante da Instrucção. [363**

Rua do Lavradio, 71.

Protectores perpetuos. — Suas Magestades Imperiaes.*Protectora perpetua do collegio das orphãs.* — S. A. I. a Sra. D. Isabel.*Presidentes perpetuos.* — S. A. o Sr. Conde d'Eu.

S. A. o Sr. Duque de Saxe.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.—Desembargador D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. das Flores, 18 V.

Vice-Presidente.—Dr. Luiz Vicente De Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza 102 (Caj.).

1º Secretario.—Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 45 (Icarahy).

2º Secretario.—Antonio Joaquim de Cantanhede Junior, 6, r. da Princeza, 142 (Caj.).

Thesoureiro.—José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 127.

CONSELHEIROS.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

José Pereira de Sá.

Joaquim da Silva Macieira.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Dr. Honório Augusto Ribeiro.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.

Antonio José Gomes Pereira Bastos.

Ha mais vinte Consultores.

Dr. José Pereira Rego.

Antonio Cornelio dos Santos.

Francisco de Figueiredo.

Dr. João de Siqueira Queiroz.

Conselheiro José Liberato Barroso.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.

Antonio Francisco de Paula Ramos.

Antonio Luiz dos Santos Lima.

.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS, RUA DO LAVRADIO, 71.

Presidente.—Desembargador D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. das Flores, 18 V.

Director das aulas.—Dr. José Pereira Rego, r. do Lavradio, 118.

Procurador.—Antonio José Barboza Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.

Thesoureiro.—José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 127.

Secretario.—Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, 21.

Professora da aula de S. Bento (internato).—D. Philomena Joaquina de Macedo Silva.

Professora da Aula de Santa Thereza (externato).—D. Carlota Walestein de Carvalho, no collegio.

Professora de trabalhos industriaes.—D. Carolina Maria de Souza Lima.

Escrepturario da Sociedade.—Antº José de Olivº Castro, r. do Paraíso, 10, Paula Mattos.

Porteiro.—Antonio Bernardino da Silva, r. da Floresta, 8 A (Catumby).

Recolhimento de Santa Thereza. [363 a

RUA DO HOSPICIO DE PEDRO II.

Fundado pelo Decreto n. 931 de 14 de Março de 1852 para asylo de meninas indigentes cuja admissão se não possa verificar no recolhimento das orphãs da Santa Casa, e administrado por uma Meza composta dos principaes funcionarios das irmandades e corporações que contribuirem para a sua dotação.

Presidente. Cons. Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 1, r. do Conde d'Eu, 225.

Secretario. Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. de José Bonifacio, 58. (Nichteroy.)

Thesoureiro. Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

Membros da Meza. Dr. Honório Augusto Ribeiro, 6, r. dos Arcos, 26: representa a Imperial Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa

João Antonio da Silva Guimarães: representa o recolhimento das orphãs da Santa Casa, r. do General Camara, 78 e 80.

Engenheiro architecto. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, r. de S. Joaquim, 66.

Escrepturario. Francisco Augusto de Sá, r. dos Cajueiros, 15 A.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [364

Esta Sociedade fundada em 23 de Novembro de 1856, pelo architecto Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, inaugurada solemnemente em 20 de Janeiro de 1857, tem por fim, promover, por todos os meios a seu alcance, a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes em todo o Imperio, por meio do ensino theorico e pratico em um *Lycéo*, para isso instituido e sustentado por ella, e cujo curso começa

anualmente na segunda quinzena do mez de Fevereiro, e termina no ultimo de Novembro — pela publicação de uma revista, o *Brasil Artistico*; pelas exposições e concursos publicos em que se confrão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos, etc.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, 1, r. do Conde d'Eu, 225.

Vice-Presidentes.

1.º Antonio José Victorino de Barros, 3, 6, r. da Prainha, 182 A.

2.º Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Externato do Collegio de Pedro II.

3.º Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, travessa da Gambôa, 3.

1º Secretario Perpetuo.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, r. de S. Joaquim, 66.

2º Secretario.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, 6, r. do Conde d'Eu, 213.

Secretarios Adjuntos.

1.º José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço, 7 A.

2.º Pedro Alexandrino de Barros, 6, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).

Thesoureiro.

M. J. de Segadas Vianna, r. de S. José, 33.

Thesoureiro Adjunto.

Braz Martins da Costa Passos, r. da Princeza dos Cajueiros.

Imperial Lyceô de Artes e Officios. (*)

INSTITUIDO PROVISORIAMENTE NO EDIFICIO DA IGREJA DE S. JOAQUIM.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, 1, r. do Conde d'Eu, 225.

Director.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, r. de S. Joaquim, 66.

Vice-Directores.

1.º Victor Meirelles de Lima, 3, 5.

2.º Agostinho José da Motta, 3, 6.

Secretarios.

1.º Quirino Antonio Vieira, 3, 6, r. dos Invalidos, 112.

2.º Pedro Alexandrino de Barros, 6, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).

Professores.

* *Desenho de figura.*—Victor Meirelles de Lima, 3, 5.

* *Desenho de ornatos.*—Agostinho José da Motta, 3, 6.

* *Desenho geometrico.*—

* *Desenho de machinas.*—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4.

* *Architectura.*—

* *Architectura naval.*—José da Silva Marques, 3, 6.

* *Esculptura de ornatos e arte ceramica.*—Quirino Antonio Vieira, 3, 6.

* *Estatuario.*—Severo da Silva Quaresma.

Gravura.—Quintino José de Faria, 3, 6.

* *Algebra e Arithmetica.*—Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, 6.

Dr. José Feliciano de Noronha Feital, 6.

Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

Dr. João Cancio Ferreira da Silva, 6.

* *Geometria.*—Dr. João Pedro de Aquino e Dr. Luiz Pedro Drago.

Geometria descriptiva.—Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.

Physica applicada.—

Chimica applicada.—

Mechanica applicada.—Dr. João Nery Ferreira, 6.

Historia das artes.—Dr. Domingos Jacy Monteiro, 3.

Esthetica.—Bacharel Theophilo das Neves Leão.

* *Musica.*—João Theodoro de Aguiar, 6.

Mathias José Teixeira, 6.

Portuguez.—José Manoel Garcia.

Joaquim José Marques.

Manoel Luiz de Moura.

José Francisco de Souza Bracarense.

(*) Por Decreto n. 4701 de 25 de Fevereiro de 1871 concedeu-se aos alumnos que se tornarem distinctos, uma medalha de ouro, que será fornecida por Sua Magestade o Imperador.

Francex.—Carlos Maximilano Pimenta de Laet.

Inglez.—Manoel Pacheco de Souza Junior.

Geographia.—Dr. Achilles Varejão.

Calligraphia.—Luiz Ayque, ✱ 6.

Professores adjuntos.

De desenho de figura.—Poluceno Pereira da Silva Manoel, ✱ 6.—Antonio A. de Souza Lobo, ✱ 6.—Antonio de Pinho Carvalho, ✱ 6.—Candido Mondaini.—João Luiz da Costa, ✱ 6.—J.^m Ignacio da Costa Miranda.

Desenho de ornatos.—Antonio Jacy Monteiro, ✱ 6, r. da Alfandega, 210.

Desenho geometrico, machinas e architectura.—Heitor de Cordoville.—Lourenço Tavares.—José Rodrigues Moreira.—João José Alves, r. do Nuncio, 38.

Musica.—Eugenio Luiz da Cunha.

N. B.—O signal * indica as aulas que se achão em exercicio.

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros, Trabalho, União e Moralidade. [366]

Presidente. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ✱ 3, ✱ 4, r. de S. Joaquim, 66.

Vice-Presidente. Yago.

1º Secretario. Gaspar João José Velloso, r. de S. José, 14.

2º Secretario. Quirino Antonio Vieira, ✱ 3, ✱ 6, r. dos Invalidos, 112.

Thesoureiro. Antonio Jacy Monteiro, ✱ 6, r. d'Alfandega, 210.

Fiscal. Luiz Gonzaga da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 43.

Conselheiros.

Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 268.

Benigno José dos Santos, Cattete, 110.

Jesuino Rodrigues do Nascimento, r. do Senado, 16.

Manoel José dos Santos, Cattete, 110.

Joaquim da Rocha Fragoso, ✱ 3; e Commendador da Ordem do Santo Sepulchro, em Roma, travessa do Rosario, 6.

Francisco Lazaro do Nascimento, r. do Hospicio, 261.

José Rodrigues de Sampaio, r. do Hospicio, 261.

Carlos Francisco da Silva, r. da Guarda-Velha, 22.

João Bernardo Nogueira, r. do Senhor dos Passos, 67.

Domiciano Anacleto Paraná, r. de Santa Thereza, 38.

Domingos de Azeredo Coutinho, r. da Aurora, S. Christovão.

Joaquim Moreira da Silva, ladeira de Santa Thereza, 8.

Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. [367]

Rua dos Benedictinos, 12.

Contém este estabelecimento em sua bibliotheca perto de 19,600 obras, com 45,000 volumes em todas as sciencias e linguas conhecidas, bem como poesias, novellas e romances, tanto antigos como modernos.

É propriedade de uma associação exclusivamente de Portuguezes; porém admite subscriptores de todas as nações mediante a entrada de 12\$000 por anno ou 7\$000 por 6 mezes, pagos adiantados.

DIRECTORIA.

Presidente. Boaventura Gonçalves Roque, ✱ 6; ✱ 2 de P., r. do Visc. de Inhaúma, 60.

Vice-Presidente. João Maria de Miranda Leone, ✱ 2 de P., r. do Rio Comprido, 40, e Quitanda, 121.

1º Secretario. Commendador Antonio Xavier Rodrigues Pinto.

2º Secretario. Joaquim Augusto d'Affoncêca Franco, r. da Quitanda, 165.

Thesoureiro. José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 104.

O movimento da bibliotheca no anno de 1871 foi: de obras sahidas para os socios e subscriptores 37,418 volumes, e entradas dos mesmos, 37,037 volumes.

Têve durante o anno 2,314 leitores, e 118 visitantes ao estabelecimento.

EMPRESA PREDIAL. [368

(ESCRITORIO À RUA DO OUVIDOR, ENTRADA PELO BECCO DAS CANCELLAS N. 1 A,
PRIMEIRO ANDAR.)

Capital Rs. 4,000:000\$000

em duas séries iguaes
de acções de Rs. 200\$000

das quaes já se acha emittida a primeira série no valor de

Rs. 2,000:000\$000

(Fundador o DR. A. DE CASTRO LOPES.)

Esta Companhia approvada por Decreto Imperial n. 4784 de 6 de Setembro de 1871, tem por fins:

Adiantar desde 1:000\$ até 20:000\$ rs. a quem quizer tornar-se proprietario de predios nesta Côrte, e em Nictheroy.

Fornecer dinheiro, dentro daquelle limite, a quem quizer mandar construir predios em terreno, que já possua, ou comprado, mediante emprestimo da mesma Companhia.

Emprestar até tres quartas partes do valor a quem já possuir predio; comtanto que neste caso o pretendente se inscreva como proprietario-devedor, submettendo-se ás clausulas, e condições dos Estatutos, e pagando as prestações mensaes da Tabella que escolher.

Todos estes emprestimos são feitos sob hypotheca dos predios e terrenos á Companhia. Os devedores da Empresa Predial têm 18 prazos á sua escolha (desde 27 até 7 annos), para satisfazerem o seu debito, fazendo o pagamento por prestações vencidas, conforme as Tabellas annexas aos Estatutos.

Pagando o devedor segundo a Tabella, que escolheu, a prestação mensal relativa á quantia emprestada, *nada mais se lhe exige* durante o prazo escolhido, findo o qual será senhor e possuidor do predio sem onus algum.

A Directoria da EMPRESA PREDIAL compõe-se dos
Illms. Srs. Joaquim José Gonçalves Ferreira, Presidente.
José Pinto da Costa, Secretario.
Marcos Rosenwald, Caixa.

Sociedade Reunião dos Expositores da Industria Brasileira. [369]

Funciona no Edifício da Escola Central. — Largo de S. Francisco de Paula.
Publica mensalmente o seu jornal—*O Trabalho*—sob a direcção e redacção do seu redactor o 1º secretario.

ADMINISTRAÇÃO DE 1872 a 1873.

Presidente.—Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.

1.º *Vice-Presidente.*—José Maria dos Reis, 3, 5; 3 de P., r. do Hospício, 71.

2.º *Vice-Presidente.*—Miguel Couto dos Santos, 5; 2 de P., r. da Imper., 53 e 55.

1.º *Secretario.*—Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. do Principe 17, Caj.

2.º *Secretario.*—Henrique Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Thesoureiro.—José Bittencourt da Silveira, r. da Assembléa, 99.

Director das Aulas—Nicoláo Facchinetti, r. do Conde d'Eu.

Bibliothecario.—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, trav. da Gambôa, 3.

Continuo.—Luiz Francisco de Barros, r. do V. de Sapucahy, 6 C.

Companhia União e Industria. [370]

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 40.

Companhia de transportes de cargas e passageiros.

Capital 1,800 contos de réis em 6,000 acções.

Incumbe-se de transporte de cargas desde a côrte até a cidade de Barbacena e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na agencia da Companhia no armazem da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis ao Juiz de Fôra e vice-versa, e de Entre-Rios depois da chegada do trem de ferro, e nos mezes de Abril e Novembro ha diligencias do Juiz de Fôra á Barbacena duas vezes por semana.

Director Presidente interino.—José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, Praça do Commercio, e r. de S. Christovão, 83.

Secretario.—João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Primeiro de Março, 77, 1º and.

Caixa.—José Franoisco Alves Malveiro, 3, 6, r. do Visconde de Inhauma, 40.

Engenheiro Fiscal.—Dr. Evaristo Xavier da Veiga, praia do Botafogo, 76.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens, e as alterações que forão feitas no Regulamento de policia da estrada, por Decreto de 2 de Janeiro de 1865.)

Companhia de Mineração em S. João d'El-Rey. [371]

(ST. JOHN D'EL-REY MINING COMPANY LIMITED.)

Superintendente.—J. N. Gordon, em Minas.

Agentes no Rio de Janeiro.—Sharp Nicolson & C., r. do Visc. de Inhaúma, 22.

Companhia Empresa Municipal. [372]

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000.000.

Presidente.—João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.

Secretario.—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. da Cand., 8.

Empregado.—Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

English Burial Ground Fund. [375]

Treasurer.—W. Payn Le Sueur, r. Primeiro de Março, 93.

Trustees.—Arthur S. H. Hitchings, r. da Quitanda, 141.

William H. Fullerton, r. d'Alfandega, 13.

Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. (375 a.

(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

ESCRITORIO, RUA DO SABÃO DA CIDADE NOVA, 73.

Tenente-Coronel João Frederico Russel, 3, 5, Representante da Companhia, r. do Sabão da Cidade Nova, 73.

Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, engenheiro por parte do Governo, escriptorio r. do Ouvidor, 59.

E. E. Benest, engenheiro residente da companhia, r. do Sabão da Cidade Nova, 73.

John Moore & C., representantes, agentes commerciaes e banqueiros, r. Candelaria, 6 A.

AVISO AO PUBLICO.

Canos, etc., entupidos.

Em cumprimento da seguinte postura municipal todas as queixas devem ser dirigidas por escripto ao respectivo fiscal : a companhia não póde tomar conhecimento dellas directamente :

« Immediatamente que o morador de qualquer predio reconhecer que o cano de despejo ou pia da área está obstruido, ou que a obra está deteriorada, o participará ao fiscal da freguezia. »

Concertos das obras.

Para evitar abusos e fraude, todos os empregados subalternos da Companhia estão vestidos com blusa azul e cinturão de couro, com boné, trazendo uma chapa de metal amarello com as iniciaes C. C. I., e estão munidos de uma authorisação por escripto dos representantes da companhia, rubricada pelo Exm. Dr. Chefe de Policia.

Obras novas e addicionaes.

A Companhia incumbe-se de toda e qualquer obra de esgoto pelos preços modicos marcados na tarifa approvada pelo Governo Imperial. Os pedidos para estas obras devem ser dirigidos ao engenheiro da Companhia, rua do Sabão da Cidade Nova n. 73.

(Tem caixa para cartas na rua da Candelaria n. 6 A.)

Negocios Financeiros.

Sobre os negocios financeiros da Companhia trata-se com os abaixo assignados

6 A RUA DA CANDELARIA 6 A

JOHN MOORE & C.

representantes da Companhia Rio de Janeiro City Improvements Company, limited.

Companhia Luz Stearica. [375 b

Fabrica, na praia dos Lazaros (*); Deposito, na rua de Theophilo Ottoni, 81

Presidente.—José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 4, na Praça.

Directores.—Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. do V. de Inhaúma, 60.

Gerente.—José Francisco Alves Malveiro, 3, 6, r. de Theophilo Ottoni, 81.

Companhia do « Correio do Brasil » folha diaria. [376.

Escritorio, rua do Ouvidor n. 36

Presidente da Assembléa Geral.—Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.

DIRECTORIA.

Presidente.—Francisco Antunes Silva Guimarães, 2, r. Pr. de Março, 100.

Secretario.—José Alves Machado Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 36.

Thesoureiro.—José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.

Supplentes.—Joaquim José Gonçalves Ferreira, 6, r. do V. de Inhaúma, 24.

João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. da Assembléa, 48.

Gerente da companhia.—José Alves Machado Junior, r. do Ouvidor, 36,

Primeiro de Março, 98, e Visconde de Inhaúma, 34.

Rio de Janeiro Gas Company Limited () [377**

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183.—FABRICA NA RUA DO SENADOR EUZEBIO.

Directores em Londres.—Richard Carruthers.—James Atherton.—A. D. Mc.

Gregor.—Lewis Howard.—Barão de Mauá, 2, 3.

Director no Rio de Janeiro.—Bartlett James, r. da Quitanda, 183.

Gerente.—Guilherme H. Holman, Boa-Vista da Tijuca.

Engenheiro.—John Ohren, Boa-Vista da Tijuca.

Inspector geral da iluminação.—Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz.

Contador.—Eduardo Augusto de Brito e Cunha.

Cobrades.—João Baptista dos Santos.—João Liberali.—José Baptista de

Carvalho.—João Maria Jacobina.—José Bento da S.—Ignacio Francisco

Pimentel.—José Martins de Oliv.—Antono Carlos Corrêa de Menezes.—

Antonio Joaquim de Almeida.

Nictheroy (Brazil) Gaz Company Limited. [377 a

(Companhia do Gaz)

ESCRITORIO PRINCIPAL DA COMPANHIA — EM LONDRES.

Agentes Commerciaes e Financeiros neste Imperio.—John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.

Engenheiro.— nas obras da Companhia, r. de S. Lourenço, 1, Nictheroy.

Companhia da estrada de Magé á Sapucaia. [378

Directores.

Presidente.—Barão de S. Gonçalo, 5, r. do Imperador, 13, Nictheroy.

Secretario.—Manoel Teixeira Coimbra, Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Thesoureiro.—Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Fiscaes.—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espir.-Santo, 45.

Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. Primeiro de Março, 15.

(*) Incendiou-se no dia 26 de Dezembro de 1871.

(**) Vide no Almanak de 1869, na pag. 429, o Regulamento para os Srs. Consumidores de gaz.

Companhia da Estrada de Ferro de Petropolis [379]

Capital: Rs. 1,000:000\$000.

Escriptorio r. da Alfandega, 50.

Presidente. — Dr. Bento José Martins, $\mp$ 3; $\mp$ 2 de P., e Cavalleiro da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. d'Alfandega, 50.

Directores. — Manoel José de Bessa, $\mp$ 2, r. Primeiro de Março, 8.

Engenheiro Fiscal. — Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, praia do Botafogo, 76.

Horas de partida.

O vapor da companhia largará da Prainha todos os dias uteis ás 2 horas da tarde e nos Domingos e dias santificados ás 11 horas da manhã.

O trem da estrada de ferro partirá da Raiz da Serra todos os dias ás 7 3/4 horas da manhã. De Mauá para a Raiz da Serra partirá 10 minutos depois da chegada do vapor.

As horas da chegada e partida dos carros da serra coincidem com as dos trens da companhia.

Tabella de passagens.

	1ª CLASSE.	2ª CLASSE.	DESCALÇOS.
Da Prainha á Mauá e vice-versa.	2\$000		1\$000
» » á Inhomerim.	3\$000	2\$500	1\$500
» » á Raiz da Serra.	6\$000	4\$000	2\$000
De Mauá á Inhomerim.	2\$500	2\$000	1\$000
» » á Raiz da Serra.	4\$000	2\$500	1\$000
» Inhomerim á Raiz da Serra	3\$000	2\$000	1\$000

Observações.

As crianças menores de tres annos serão transportadas gratuitamente, uma vez que vão sobre os joelhos das pessoas que as acompanharem. As de tres até sete annos pagarão meia passagem e terão direito a um assento ; occupando, porém, duas crianças unicamente o lugar de um passageiro. De sete annos para cima pagarão por inteiro.

Nos carros de 1ª classe só serão admittidas pessoas decentemente vestidas.

Os bilhetes da 2ª e 3ª classe entre a Prainha e Mauá só dão passagem a descalços e escravos.

Bilhetes mensaes.

Achão-se á venda na estação da Prainha bilhetes mensaes que dão direito a 4 viagens de ida e volta em 1ª classe entre a Prainha e a Raiz da Serra por 32\$000.

Estes bilhetes são nominativos e intransferiveis, e serão annullados se a pessoa nelles designada os ceder a outrem, perdendo em tal caso a somma que houver pago.

Devem ser apresentados toda a vez que um empregado da companhia o exija, e na falta dessa apresentação cobrar-se-ha o preço da viagem por inteiro, sem direito a restituição alguma.

O portador assignará o bilhete; para, por esse meio, reconhecer-se a sua identidade sempre que haja duvida.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1869.

Administrador Geral, Antonio Joaquim de Souza.

Companhia da Estrada de Ferro de Cantagallo [380]

ESCRITORIO, BECCO DE BRAGANÇA, 17. — ESTAÇÃO, EM VILLA-N OVA.

Capital da Companhia Rs. 2,000:000\$000 para a 1ª secção.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, sendo 3 nomeados pelos accionistas, em assembléa geral, para esse fim convocada, e 2 designados pelo Exm. Presidente da Provincia, d'entre os accionistas de 50 acções para cima, que representam no conselho a mesma Provincia.

O Conselho é actualmente composto dos seguintes senhores :

Presidente.—Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16.

Directores.—José Machado Coelho, 2 de P, r. de S. Pedro, 49.

» Antonio de Calazans Raythe, 2, r. de S. Pedro, 51.

Pela Provincia. { Barão do Rio Negro, r. de Santo Amaro, 12.

{ Dr. Francisco Belisario Soares d'Souza, r. de S. Antonio, 60.

Gerente.—Visconde de Barbacena, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Eng^o-Fiscal.—Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. S. Lourenço, 18.

Inspector do trafego.—G. P. Jell.

Ajudante.—I. M. de Mello Costa.

Guarda-Livros (na côrte.)—Felippe Joaquim de Freitas, r. do Rezende, 27 I.

Resolveu o Conselho Director que os seus membros fação mezes, a cujo cargo está todo o expediente dos negocios da Companhia; exercendo livremente todas as attribuições do mesmo Conselho, excepto em casos extraordinarios, em que será pelo mesmo Director de mez convocado.

Esta companhia faz seus dividendos semestralmente.

EMPREGADOS.

Estação da Cachoeira.—*Agente.* Manoel José da Luz. — *Fiel.* Emygdio Simões da Fonseca Filho.

Estação de Santa Anna.—*Agente.* João Baptista Piquet.

Estação do Porto das Caixas.—*Agente.* Honorato de Sá Carvalho.

Fiel. Antonio Francisco da Paixão.

Concluio-se o prolongamento do Porto das Caixas á Villa Nova, onde presentemente é a Estação terminal. Foi feito pela provincia do Rio de Janeiro, sob as vistas e direcção da Companhia que a administra.

Estação de Villa Nova.—*Agente.* João Manoel Raymundo.

N. B. O trem nos dias de barca espera pelos passageiros.

TABELLA DAS PASSAGENS, PARTIDA E CHEGADA DOS TRENS.

As segundas, quartas e sexta-feiras

<i>Parte da Cachoeira.</i> .	ás 9 h. e 30 m.	<i>Chiega á Sant'Anna.</i> . .	ás 9 h. e 25 m.
<i>De Sant'Anna</i>	ás 9 h. e 35 m.	<i>Ao Porto das Caixas</i> . .	ás 10 h. e 30 m.
<i>Do Porto das Caixas</i> .	ás 10 h. e 45 m.	<i>Á Villa Nova.</i>	ás 11 h.

As terças, quintas e sabbados.

Parte de Villa Nova 15 minutos depois da chegada da barca da Côrte.

Demora-se o trem 15 minutos no Porto das Caixas e 10 minutos em Sant'Anna.

FRETES DE ANIMAES		PASSAGENS		CLASSES		
				1 ^a	2 ^a	3 ^a
Da Cachoeira á Sant'Anna. . .	2\$000	Da Cachoeira á Sant'Anna.		2\$000	1\$600	1\$000
Idem ao Porto das Caixas . . .	6\$000	Idem ao Porto das Caixas.		6\$000	4\$400	3\$000
Idem á Villa Nova	7\$500	Idem á Villa Nova		7\$500	6\$000	3\$750
De Sant'Anna ao P. das Caixas.	4\$000	Sant'Anna ao P. das Caixas.		4\$000	3\$200	2\$000
Idem á Villa Nova	5\$500	Idem á Villa Nova		5\$500	4\$400	2\$750
De Villa Nova ao P. das Caixas.	1\$500	Villa Nova ao P. das Caixas.		1\$500	1\$200	\$750

N. B. Autorisou a Assembléa Provincial ao presidente da provincia, para a encampação desta estrada, cuja autorisação já foi sancionada pelo presidente, e publicadas as condições da mesma encampação, e aquellas com que a póde dar por contrato a qualquer que a queira tomar por empreza, etc., etc., r. Municipal, 16.

Rio de Janeiro Street Railway Company (380 a.

ESCRITORIO, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA N. 16.

Carros para a Tijuca, Rio Comprido, S. Christovão, Ponta do Cajú, Cancellia, Pedregulho, Catumby, Saude e Sacco do Alferes.—Das cinco horas da manhã até à meia noite.

Carros de bagagem para a Tijuca, tres vezes cada dia.

Carro de bagagem para a Ponta do Cajú e Pedregulho, cada dia.

Carros dos fumantes para a Tijuca de meia em meia hora.

Presidente.—Sylvester S. Battin Esq.^{1.º}

Thesoureiro.—Philo S. Ely.

Director gerente.—Robert Duncan, na Estação Central de S. Fr. de Paula, 16.

Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos. (380 b

Lei Provincial do Rio de Janeiro n. 1464 de 16 de Novembro de 1869 e contrato de 3 de Fevereiro de 1870.

Escritorio geral, r. Primeiro de Março, 135.

DIRECTORIA ENCORPORADORA.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. dos Benedictinos, 13.

Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 70.

Antonio Pinto Gomes, r. do General Camara. 65.

Themistocles Petroccochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.

Manoel Ubelhart Lengruber.

ENGENHEIROS.

Fiscal.—Carlos Krauss.

Constructor.—Rodolpho Alexandre Hehl.

EMPRESARIOS.

Antonio Joaquim Coelho, no escritorio.

J. A. dos Santos Cortiço, no escritorio.

José Lino de Almeida, no escritorio.

Edward James Linch, no escritorio.

Esta companhia tem por fim a construcção de uma linha ferrea entre as cidades de Macahé e Campos dos Goytacazes, com o complemento de uma linha de navegação a vapor entre o porto daquella cidade e esta côrte, realizando viagens diarias entre a cidade de Campos e o porto do Rio de Janeiro.

O tempo da duração da companhia será de 50 annos, podendo ser espaçado se assim fôr resolvido pela assembléa geral dos accionistas e dependente da approvação do Governo.

A companhia tem sua séde nesta côrte com agencias em Campos, Macahé e onde mais sejam necessarias ao bom andamento e regularidade do serviço.

O capital da companhia é de 5.000:000\$, dividido em 25,000 acções de 200\$000 rs. cada uma.

Estão emittidas $\frac{3}{5}$ das acções e realizadas duas chamadas de 5 por cento cada uma, podendo os $\frac{2}{5}$ restantes serem realizados por um emprestimo dentro ou fóra do paiz, ou por uma segunda emissão, caso em que terão preferencia os accionistas primitivos.

Os accionistas perceberão o juro de 6% do capital que se fôr realizando até entrarem no gozo da linha, pagos semestralmente.

Os trabalhos da construcção da linha fôrão inaugurados pela Camara Municipal de Macahé, no dia 11 de Dezembro de 1871 e continuão em andamento.

Companhia Ferro-Carril Niotheroyense. [381]

Escritorio rua Primeiro de Março, 36.

DIRECTORIA.

Presidente. — Tenente-Coronel João Frederico Russell, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, r. Nova do Sabão, 73.

Secretario. — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

Targine José da Cruz.

Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito.

Thomaz da Silva Brandão, r. do General Camara, 74.

Carros do Botanical Gardens Rail Road Company. [382]

Estação central: praça do Duque de Caxias.

Presidente — C. B. Greenough.

Suprintendente. — T. O. Smith.

Os bilhetes desta companhia vendem-se unicamente na rua de Gonçalves Dias, 81, esquina da do Ouvidor; rua do Cattete, 152, esquina da praça; e praça do Botafogo, 110, esquina da rua de S. Clemente.

Até aviso ulterior.

Haverá carros cada 2 1/2 minutos durante o dia e tarde entre a cidade e praça do Duque de Caxias.

Entre a cidade e Botafogo cada 4 1/2 minutos

» » » » Laranjeiras » 15 »
» » » » Jardim Botânico » 20 » ou

30 minutos nos dias uteis. Nos domingos e dias feriados sahem ás 5 horas e 30 m. da manhã da rua do Ouvidor de meia em meia hora até ás 8; d'alri em diante de 20 em 20 minutos até ás 11 horas; depois de 15 em 15 minutos até ás 7 horas da noite, e tambem ás 7 e 30 minutos e 8 horas. A mesma ordem se observará na sahida dos carr's do Jardim para a cidade; e com intervallos de 35 minutos entre a cidade e o largo dos Leões, desde uma hora da noite até ás 5 da manhã.

Companhia das linhas telegraphicas do interior. [383]

Estações da Companhia.

Praça da Constituição n. 9 (Central.)

Iguassú.—Petropolis.—Entré Rios.—Parahyba do Sul.—Parahybuna.—Juiz de Fóra.

—Rio Novo.—Mercez do Pomba.—Espera.—Ouro Preto.—

Por abrir: Porto Novo do Cunha.—Cantagallo.—Macahé.—Campos.—S. João da Barra.

Tarifa.

As 30 primeiras palavras até 150 kilometros. 1\$000

Por cada 10 palavras, ou fracções de 10 palavras addicionaes. \$400

Cada algarismo é taxado como palavra, assim como cada letra isolada.

Os despachos em idiomas estrangeiros e em algarismos pagarão dobrado, como tambem os telegrammas mandados de noite.

Os despachos no interior das cidades até uma distancia de 2 kilometros da estação central pagarão uma taxa fixa de 500 rs.; além desta distancia pagarão os despachos como os de estafeta.

Os despachos dev m ser escriptos LEGIVELMENTE com tinta, e assignados pelo mandalario, com indicação de sua morada.

N. B. Os escriptorios achão-se abertos das 7 horas da manhã ás 8 da tarde. O serviço de noite principia ás 6 horas.

Dirigir qualquer reclamação á praça da Constituição n. 9.

O gerente, F. J. Cavalcanti Junior.

Companhia de Seguro de vida de Escravos. « União Fluminense. » [383 a

ESCRITORIO R. DO SACRAMENTO 19, EM FRENTE À IGREJA.

Esta companhia segura escravos de ambos os sexos, de 10 a 50 annos de idade, a premios razoaveis, em todos os dias uteis.

Administração.

Director presidente.—José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24.

Secretario.—Dr. José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.

Director Gerente.—José Joaquim de Souza Ayram Martins, r. da Gambôa, 123, sobrado, e r. do Sacramento, 19.

Conselho Fiscal.

João José de França, r. da Imperatriz, 24.

João Chrysostomo da Costa Guimarães, r. da Princeza, 81, Cajueiros.

Luiz Barboza de Mendonça, r. dos Ourives, 165.

Medico.—Dr. José Manoel da Silveira, r. do Rosario, 118, 1º andar.

Escripturario.—Francisco Joaquim de Souza Ayram Martins, r. da Gambôa, 123, sobr.

Companhia Brasileira de Seguros sobre a vida. [383 b

ESCRITORIO, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 61.

Capital.—2.000:000\$000.

Directores effectivos.

Conde da Estrella, ✚ 2, ☼ 3; ✚ 2, ✖ 2, ✚ 2 de P., r. de S. Bento, 12.

Veador José Joaquim de Lima e Silva, ✚ 2, ☼ 3, r. de S. Christovão, 83.

Jeronymo José de Mesquita, ✚ 2, ☼ 4; ✚ 2. r. do V. de Inhaúma, 60.

Suplentes.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ✚ 3, ☼ 5, r. L. de S. Joaq^{na}, 186.

Barão de S Francisco Filho, ✚ 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

João Nepomuceno de Sá.

Gerentes Fundadores.

João de Souza Moreira, ✚ 2 de P., r. do Senado, 21 A.

Carlos João Kunhardt, ☼ 6, praça do Commercio.

Commissão de Contas.

Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Caltete, 40.

Barão de Paquetá, ☼ 3, ✚ 3, r. do Lavradio, 57.

José Pereira Soares, ✚ 3 de P., r. dos Benedictinos, 14.

Medico.

Dr. José Bento da Rosa, ✚ 3, ☼ 5, membro honorario da Escola de Medicina, r. Primeiro de Março, 16.

Banqueiro.

O Banco Rural e Hypothecario.

Esta companhia, mediante premios pagos por uma só vez ou annualmente, por semestre ou por trimestre, segura por toda a vida ou temporariamente capitães ou heranças aos herdeiros do segurado ou a pessoas determinadas, dotes, pensões, seja para a propria pessoa, seja em favor de outras.

Segura aos socios de uma tirma social o capital de qualquer que possa fallecer durante a sociedade em favor do sobrevivente, evitando-se assim o transtorno que tal acontecimento traria á casa de negocio.

Segura as entradas realizadas ou a realizar em associações mutuas, ou monte-pio, no caso que os segurados ou pensionistas morrão antes de chegar á liquidação respectiva ou antes do instituidor em favor deste. Faz, emfim, todas as operações de seguro (a premio fixo) de quantia determinada até Rs. 50:000\$000, ou de uma pensão até Rs. 6:000\$000; um instituidor, porém, poderá instituir pensões para diversos pensionistas até a somma de Rs. 12:000\$000.

Não ha ninguem a quem não convenha uma ou outra especie de seguro.

O pai de familia fazendo um seguro de um capital sobre a sua cabeça, preserva a sua familia dos males a que a sua morte a deixaria exposta.

O homem que emprehende uma negociação em que empenha a sua fortuna, por meio de um seguro temporario, pôde garantir até Rs. 50:000\$000 á sua familia, se perecer no proseguimento da sua tentativa.

O noivo fará á sua noiva o mais tocante presente de nupcias n'uma apolice de seguro em favor della. O moço, mediante uma pequena annuidade, pôde comprar para a velhice uma renda que será o mais seguro abrigo contra os vaivens da fortuna.

As pessoas idosas que não tem herdeiros, empregando um capital, que lhes seria insufficiente, na compra de uma renda vitalicia, vivem mais á vontade e em perfeita tranquillidade de espirito.

A *Companhia Brasileira de Seguros sobre a vida*, offerece todas as garantias de solidez e lealdade.

1.º—Ella emprega todos os seus capitaes e reservas em apolices da divida publica; o que offerece a mais completa segurança.

2.º—Ella garante o seguro aos contratantes por toda a vida que tiverem feito cinco ou mais entradas annuaes, e que por qualquer motivo deixem de fazer as subsequentes, reduzindo o seguro ao equivalente ás entradas realizadas; *mas o seguro não cahe em commisso.*

3.º—Ella está prompta a rescindir qualquer contrato sobre a vida inteira que tiver de duração cinco annos ou mais, embolçando o contratante do valor da apolice na época da rescisão, segundo a idade que então o segurado tiver attingido.

4.º—Ella faz participantes em *quarenta por cento dos lucros liquidados* da categoria a que pertencem os proprietarios de apolices sobre a vida inteira, e que tenham pelo menos dous annos de duração, por occasião dos balanços a que procede a companhia de tres em tres annos (dependente da approvação do governo).

O interessado pôde dispôr do lucro que lhe toca por tres modos:

1.º—Recebendo-o em dinheiro de contado.

2.º—Fazendo-se diminuição equivalente nos premios annuaes, que d'ahi em diante ficarão sendo menores.

3.º—Fazendo-se augmento equivalente na herança ou na pensão segurada.

Por esta *feliz combinação* o interessado tem a certeza que nunca compra caro o seguro: porque a companhia tirando sómente os gastos de administração e o seu lucro razoavel e legitimo, tudo o que possa haver de excesso restitue aos seus segurados.

Por esta *feliz combinação* o instituidor de uma pensão tem a perspectiva de vêr diminuir o premio annual durante a sua vida; e depois da sua morte, o pensionista que entra no gozo da pensão tem a perspectiva de vêr augmentar a sua pensão, graças ao lucro que lhe toca na sua categoria.

Com todas as garantias e vantagens que offerece a *Companhia Brasileira de Seguros sobre a vida*, e não podendo ninguem contar com certeza que chegará ao dia seguinte, *todo o chefe de familia TEM OBRIGAÇÃO de preservar a sua familia dos males que lhe podem sobrevir se elle lhe faltar antes de ter tempo de educar os filhos e dar-lhes destino.* Se estes males se derem, a omissão do seguro será acoidada de culposa no fóro da consciencia.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Rua Primeiro de Março, 52, Escritorio n. 8.

Presidente, Joaquim Ant^o Fernandes Pinheiro, $\mp$ 2, $\odot$ 4, r. da Candelaria, 8.*Secretarios*, Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

João Manoel Fernandes Feitosa, r. Primeiro de Março, 22.

Directores: João Antonio de Figueiredo, r. do Ingá, Nictheroy.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza. 142 A (Cajueiros).

Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

Supplentes: Manoel José Teixeira Junior, r. da Alfandega, 35.José Ferreira Leal, $\odot$ 6, r. do General Câmara, 2.Jeronymo José de Freitas Guimarães, $\odot$ 5, r. Visc. de Inhaúma, 92.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e móveis, quer em trapiches, armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Companhia Geral de seguros Feliz Lembrança. [387

ESCRITORIO NA RUA DE S. PEDRO, 53 (SOBRADO).

Capital, Rs. 2,000:000. ~~000~~.

A Companhia Geral de Seguros *Feliz Lembrança* segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da Companhia, desde as 9 horas da manhã até às 2 da tarde.

Tambem segura os alugueis durante a reconstrução dos predios em consequencia de incendio.

DIRECTORIA.*Presidente*. — Antonio Calazans Raythe, $\mp$ 2, r. de S. Pedro, 51.*Caixa*. — Albino Alvim du Rocher, r. de Santo Amaro.*Secretario*. — José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda. 67.*Medico da Companhia*. — Dr. Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.**EMPREGADOS.**

J. P. Amorim da Costa, r. Primeiro de Março, 48.

Agente marítimo. Valentim Ribeiro dos Santos, praça do Commercio, 3.**Companhia de Seguros Maritimos Nova Permanente [387 a**

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 43.

Directores.

Francisco de Mattos Trindade, r. Primeiro de Março, 43; reside na r. das Larangeiras, 31.

José da Rocha e Souza, r. Primeiro de Março, 43.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. da Gloria, 62.

Commissão Fiscal.*Presidente*. — Cons. João J^o dos Reis, $\mp$ 3, $\odot$ 6; $\mp$ 2, r. Prim. de Março, 68.1^o *Secretario*. — Estevão José da Silva.2^o *Secretario*. — Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.*Agente marítimo*. — Valentim Ribeiro dos Santos, praça do Commercio, 3, e r. da Candelaria, 12 C.

Companhia Fidelity de Seguros Maritimos, Terrestres e sobre a vida, dotes, heranças e pensões. [388

Capital Rs. 3.200:000\$000.

Rua da Candelaria, 12 C.

Directores.

Presidente — Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaborahy, 45.

Secretario. — Ernesto Cibrão, r. do Senador Vergueiro, 4 B.

Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 27.

Jorge José Moreira, r. do General Camara, 28.

Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 32.

Imperial Companhia de Seguros contra o fogo, em Londres. [390.

Segura contra os riscos do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie nesta côrte e suburbios. Capital empregado 1.600,000 libras esterlinas ou Rs. 16,000:000\$.

Agentes. — Le Cocq, Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12.

Companhia de Seguros contra o fogo North British and Mercantile. [390 a

Capital 20,000:000\$000

Agente. — Schmidt, Symons & Mc. Kinlay, r. do General Camara, 40.

Companhia Real de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool. [390 b

Capital. Rs. 20,000:000\$000.

Agentes. — John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.

Segurão contra o risco do fogo casas, fazendas, etc.

Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto. [391

Agente. — Jacomo N. de Vincenzi, e agente das Companhias de Seguro maritimos de Genova, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

Veritas e Lloyd Austriaco. [391 a

Agente no Rio de Janeiro. — Jacomo N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

Companhia de Seguros Alliance. [391 b

British and Foreign Life and Fire Assurance Company de Londres.

Capital 5,000:000 Libras esterlinas.

Agentes — Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.

Registro Maritimo Brasileiro. [392

ADMINISTRAÇÃO, RUA DA CANDELARIA N. 12 C.

Proprietario e Gerente. — Valentim Ribeiro dos Santos.

O Livro do Registro Marítimo contém informações sobre o estado dos navios mercantes, e é publicado todos os annos. Subscrive-se no mesmo escriptorio.

A administração do Registro Marítimo, além da missão especial de classificar os navios, incumbe-se tambem de dar riscos e modelos para as novas construcções; tambem se encarrega de proceder ás vistorias dos navios ou cargas avariadas por temporaes, encalhe, abalroamentos ou outro qualquer sinistro de mar.

« Lloyd Germanico » Sociedade allemã para classificar os navios de sua nação. [393]

Agente honorario.—Herman Haupt, H 3, Cavalleiro da Real Ordem Württemberguense de Frederico, e da Real Ordem Prussiana da Aguiã Vermelha, r. d'Alfandega, 59, 1º andar.

Perito.—Wolfgang Ehrig Weber, r. da Saude, 136.

Nova Regeneração. [394]

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.

Capital 500:000\$000. — Praça do Commercio, Escritorio n. 1.

Presidente e Caixa. José João da Cunha Telles, H 2, C 3, r. d'Alf., 29, sobr.

Secretario. Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 79.

Directores. Manoel Nunes Pires, r. de Todos os Santos.

José Cancio Pereira Soares, r. do Gragoatá, 41, S. Domingos.

Companhia de Seguros Maritimos [395]

DE PARIS, HAVRE, BORDEAUX, MARSEILLE E ANVERS.

Agente.—Faure, Praça do Commercio, 5.— Agent des comités d'assureurs Maritimes de France, Anvers, Amsterdam, & Lloyd Autrichien de Trieste; des Compagnies Grippina de Cologne, Niederrheinische Güterassecuranz-Gesellschaft de Wesel. Expert du Bureau Vèritas Lloyd International.

Agencia da Companhia de Seguro Maritimo de Genova « Mutua Assicurazione. » [396]

Agente.—J. N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado, r. do Livramento, 17, e r. de S. Clemente, 141 (Botafogo).

Transportes Maritimos [397]

Serviço por vapores para passageiros e bagagens de todos os paquetes nacionaes e estrangeiros, passeios e reboques; proprietario J. Ferrand, r. Gonçalves Dias, 78 1º and. Ditos por catraias, lanchas e botes, Guimarães & Coral, largo do Paço, praia dos Mineiros e cães da Imperatriz.

Companhia de Transportes Maritimos [398]

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 96, (1º ANDAR).

Presidente.—Joaquim Carvalho de Miranda, r. da Constituição, 12.

Directores.—Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, H 6; H 2 de P., H 3, r. da Alfandega, 6.

Gustavo Dupeyrat, r. do Carmo, 16.

Esta companhia faz todo o serviço de carga e descarga de navios e vapores neste porto, para o que tem grande numero de saveiros cobertos, e descobertos, catraias, e vapores para rebocar as ditas embarcações.

Companhia das Dócas de D. Pedro II. [399]

Rua Quitanda, n. 121, 1º andar.

DIRECTORES.

Presidente — Conde da Estrella, Christo 2, Rosa 3, Conc. 2, Torre e Espada, 2, Chr. 3 de P., l. do Bispo no Rio Comprido, 54.

Secretario.—Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. da Quitanda, 119.

Caixa.—José Machado Coelho, Chr. 2 de P., r. de S. Pedro, 49.

CONSELHO FISCAL.

J. M. Frias, r. da Quitanda, 105.
Henrique Augusto de Gusmão, r. dos Benedictinos, 1.
.

SECRETARIO.

Dr. José Maria da Silva Velho, r. do Rio Comprido, 30 A.

GERENCIA.

Gerente.—Dr. André Rebouças, Chr. 3, R. 4, Med. da Uruguayana, r. do Passeio, 38.
Advogado.—Dr. Antonio Verissimo de Mattos, r. Primeiro de Março, 64.
Guarda-livros.—Joaquim Marques da Cunha Pinto, r. das Laranjeiras, 2.
Escripturario.—Manoel Ferreira da Silva, lad. de João Homem, 15.
Porteiro.—João Pedro Fausto de Alcantara, R. 6, r. do Lavradio, 71, loja.

DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS.

Praça Municipal, 7 G.

Engenheiro director.—Dr. André Rebouças, r. do Passeio, 38.
1.º Engenheiro.—Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto, r. dos Voluntarios da Patria, 15.
2.º dito.—Dr. José Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 10.
Praticante.—Dr. Antonio Placido Peixoto Amarante, praça Municipal, 7 G.
Apontador geral e Encarregado da escripturação.—Affonso Anglada, r. do Alcantara, 36.
Desenhista.—Alfredo Quent, r. de S. Sebastião, 150.

Trapiches a cargo da Companhia.

PEDRA DO SAL.—Rua da Saude, 78, 80 e 82.

Administrador.—José Ricardo Muniz, r. do Sabão do Mangue, 29 AA.
Ajudante.—Manoel José Candido Madeira, r. da Saude, 76.
Auxiliadores.—João Maria Rosado, r. da Saude, 76.
Antonio Ferreira das Neves, r. da Saude, 76.
Joaquim Antonio Ribeiro, praça do Sacco do Alferes, 231.
Antonio Francisco da Silva Castro, r. da Princeza, 10, Nictheroy.
Escripturario.—Virgilio Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. da Saude, 76.
Praticantes.—Luiz Corrêa Barboza, r. do Principe, 1, Cajueiros.
Francisco Antonio Monteiro de Gouvêa, r. do Andrade Neves, 1, Nictheroy.

PORTAS.—Rua da Saude, 98 e 100.

Administrador.—Candido Soares de Mello, r. da Imperatriz, 90.
Ajudante.—José Carvalho de Oliveira, r. da Princeza, 76, Cajueiros.
Auxiliar.—Antonio Avelino Nobrega, r. da Saude, 127.
Escripturario.—João Pedro Fausto de Alcantara Filho, r. do Lavradio, 71, loja.
Praticante.—Julio Miguel de Freitas, r. de Bemfica, 6.

BASTOS.—Rua da Saude, 2.

Administrador.—João Maria do Valle, Conc. 2, Chr. 3 de P., r. do V. do Rio Branco, 55.
Ajudante.—Apollinario Marques Lima, campo da Acclamação, 40.
Auxiliares.—João Paulo Borges da Silveira, r. da Saude, 8.
Antonio de Faria Souza, r. da Prainha, 96.
Praticantes.—Clemente Botelho de Almeida, r. de S. Francisco da Prainha, 61.
Manoel Joaquim Rodrigues, r. da Saude, 8.

ENGENHEIRO FISCAL DO GOVERNO.

Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

COMPANHIA FERRY. [400

PRAÇA DE D. PEDRO II.

Emprezario e Presidente.

Dr. Thomas Rainey, Côrte.

A companhia possui, por ora, as barcas de vapor denominadas — *Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta e Sabbaio* (ambas novas), *São Clemente*,

Ponta d'Área, e São Christovão, e se está construindo em New-York a barca nova Primeira.

Os vapores desta companhia navegarão de 24 de Novembro até segundo aviso, nas horas seguintes :

Navegação para Nictheroy e S. Domingos.

PARTIDAS DE NICTHEROY

<i>De manhã.</i>	<i>De tarde.</i>
5 Direitura	1 Escala
6 Escala	1 30
6 20 »	2 15
7 »	2 50
7 30 »	3 30
8 5 »	4
8 35 »	4 45
9 10 »	5 15
9 45 »	6
10 20 »	6 30 Escala
11 »	7 25 *
12 »	7 50 *

PARTIDAS DA CÔRTE

<i>De manhã.</i>	<i>De tarde.</i>
5 25	1 Escala
5 45	1 40 »
6 30	2 20 »
6 50	3 »
7 30	3 30 »
8	4 10 »
8 35	4 45 »
9	5 20 »
9 40	6 »
10 20	6 45 »
11 Escala	7 20 »
12 »	7 50 »

* Significa escala dobrada nas noites dos domingos e dias santificados.
As barcas novas são de pouco calado e augmentada rapidez.

Empreza das Barcas Fluminenses. [401

NAVEGAÇÃO ENTRE A CÔRTE E NICTHEROY.

Estação, na praça de D. Pedro II, ao lado da « Ferry »

Emprezario e Proprietario.— Carlos Fleiuss.

A tabella varia segundo as estações do anno ; porém regula de meia em meia hora e achão-se regularisadas com as saídas dos Bonds de Icarahy e Nictheroy.

Tabella começada no dia 15 de Dezembro de 1871.

DE NICTHEROY.

DA CÔRTE.

<i>De manhã.</i>	<i>De tarde.</i>	<i>De manhã.</i>	<i>De tarde.</i>
h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
4 30 Escala	12 40 Escala	5 — Escala	12 45 Escala.
5 20 »	1 15 »	5 50	1 15 »
5 50 »	1 50 »	6 20	2 — »
6 25 »	2 30	6 55	2 45 »
6 55 »	3 15	7 30	3 15 »
7 30 »	3 45	8 —	3 50 »
8 — »	4 20	8 30	4 20 »
8 30 »	4 50	9 —	5 — »
9 5 »	5 30	9 35	5 40 »
9 35 »	6 10 Escala	10 20	6 20 »
10 20 »	6 50 »	10 50	7 — »
10 50 »	7 45 »	11 20 Escala	8 — »
11 20 »	9 15	12 — »	8 45 »
12 — »	11 —		10 15 »
			12 — »

N. B.— Nos dias chuvosos ou de resaca a ultima barca da Côte é 10 1/4 horas da noite.

Companhia de Navegação do Amazonas [402

Capital Rs. 4,000:000\$000.

Escritorio na rua Primeiro de Março, 92.

Presidente. — Barão de Mauá, ✠ 2, ⚙ 3, r. Primeiro de Março, 92.

Directores. — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 80.
Alfredo Basto, ⚙ 6; ✠ 2 de P.

Gerente. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, ✠ 3, ⚙ 5; ✠ 2, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima. Pará.

Tabella das saídas e entradas dos paquetes da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

Saídas. — Para Manáos, 2, e 18; para Tabatinga, 11; para Cametá, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3; para Obidos, 12; para Itaituba, 17; para Faro 15, de cada mez.

Entradas. — De Manáos, 16 e 30; de Tabatinga, 25; de Cametá, 12 e 27; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4; de Obidos, 20, de cada mez.

Observação. — Os paquetes da linha de Manáos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fórma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas, entre os paquetes daquella linha e da de Tabatinga.

Companhia de Navegação a vapor União Campista e Fidelista. [403

Escritorio dos Gerentes, rua da Candelaria, 51, sobrado.

Capital da Companhia Rs. 350:000\$000 dividido em 700 acções de 500\$000 cada uma, cujas entradas estão satisfeitas.

Os ultimos dividendos tem sido de 100\$000 por acção em cada semestre.

Esta companhia organizada em 1853 com o fim de estabelecer uma linha regular de vapores entre este porto e o de S. João da Barra, e d'ahi até S. Fidelis pelo rio Parahyba, tem desempenhado os seus fins do modo o mais satisfactorio, tendo ao seu serviço os excellentes vapores *Presidente* e *Ceres*, no Oceano, e o vapor *União* no rio Parahyba, além de dez barcas navegando continuamente e de um vapor de reboque para os seus navios.

Os vapores da Companhia, já pela sua construcção, marcha e commodidades, tornão-se recommendaveis ás pessoas que transitarem entre os portos indicados. Todos os negocios da Companhia achão-se affectos ao seu Gerente.

A Directoria que funciona na cidade de Campos é composta da fórma seguinte :

Presidente. José Ribeiro de Meirelles, Cavalleiro de Christo.

Directores : Chrizantho Leite Pereira de Sá, Agostinho Lopes de Oliveira, e Fernando Aniceto Rosa.

Gerentes. Santos Cortiço & Narciso, r. da Candelaria, 51.

Agentes. Coronel Antonio Ferreira da Silva Junior, Comendador da Rosa, em Santos. — Gustavo Ferreira dos Santos, S. João da Barra. — Manoel José Teixeira Junior, Campos. — João José Soares Junior, S. Fidelis.

Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos. [404

ESCRITORIO, RUA DE S. PEDRO N. 64, 1º ANDAR.

Esta companhia constituiu-se em virtude da fusão das duas companhias — Espirito-Santo, e Macahé e Campos.

Mantém uma linha regular de navegação por vapor e barcos á vèla para Campos, e, por contrato com o Governo Imperial, faz a navegação entre esta côrte, Itabapoana, Itapemerim, Victoria, Rio Doce, S. Matheus, Mucury, Santa Clara e Caravellas.

DIRECTORIA.

Presidente. — Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, ✠ 3, ⚙ 4, r. Bella da Princeza, 2. Albino José de Castro e Silva, r. de S. Pedro, 64, e Quitanda, 135.

Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 32.

Gerente.—Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, 1º andar.

AGENTES.

S. João da Barra.—João Candido Dias da Motta.

Campos.—Anastacio Leão da Costa.

S. Fidelis.—José Francisco de Oliveira e Silva.

Itabapoana.—Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Itapemerim.—Antonio Ferreira Marques Abreu.

Victoria.—José Francisco Ribeiro.

S. Matheos. { Barra, Joaquim Gervazio de Sant'Anna.
 { Cidade, Joaquim Baptista Piquiá.

Mucury.—José Ribeiro Baptista.

Caravellas.—Major Licínio da Silva Guimarães Lessa.

COMMANDANTES DOS VAPORES.

Diligente.—Antonio Gonçalves Mendes.

L'Union des Chargeurs. [404 a

Linha regular de paquetes à vèla francezes entre o Havre e o Rio de Janeiro.

Esta linha é servida por doze magnificos *Clippers*, cujas partidas são: do Havre, nos dias 1 e 16, e do Rio, nos dias 1 e 15 de cada mez.

Nomes dos navios.—Lusitano, France et Chili, Charles Dupin, Mineiro, Mathilde, Reine du Monde, Normandie, Petropolis, Union des Chargeurs, Carioca, Pondichéry e Paulista.

Agentes.

Em Paris—H. Laurette, r. Faubourg Poissonnière, 36.

No Rio de Janeiro—Ch. David, r. Primeiro de Março, 68, nos fundos do 1º andar.

Empresa de Navegação a Vapor entre o Rio de Janeiro e Santos. [405

Emprezario, Jeronymo José de Mesquita, № 2, № 4, № 2.

ESCRITORIO Á RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 60.

Trapiche para cargas e descargas.—O Trapiche Portas, r. da Saude, 100.

VAPORES DE RODAS.

Paquete *Santa Maria*.—Commandante, Luiz Silva Cunha. Parte do Rio de Janeiro nos dias 1, 11 e 21 de cada mez, ás 10 horas da manhã. Regressa de Santos a 5, 15 e 25 de cada mez, ás 4 horas da tarde.

» S. José.—Commandante, Antonio Pereira da Cunha. Parte do Rio de Janeiro nos dias 6, 16 e 26 de cada mez, ás 10 horas da manhã. Regressa de Santos a 10, 20 e 30 de cada mez, ás 4 horas da tarde.

TABELLA DE PASSAGENS.

1ª classe....	{	Adultos.	35\$000
		Menores, de 2 a 12 annos . . .	18\$000
		Menores, até 2 annos	gratis.
3ª classe....	{	Passageiros de convés	20\$000
		Escravos.	12\$000

Por Decreto n. 3089 de 4 de Maio de 1863 foi concedido aos vapores desta empresa, que não recebe subvenção dos cofres do Estado, o privilegio de paquetes, com todas as isenções e franquias concedidas á Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

COMPANHIA

UNITED STATES & BRASIL MAIL STEAM SHIP.

(Subvencionada pelos Governos Brasileiro e Americano.) (405 a

Agencia, rua Primeiro de Março, 41, 1º andar.

AGENTES.—J. M. Carrère, r. do Principe, 23, Cattete.
Antonio Nunes Pires (tem procuração dos agentes
para a Alfandega).—Despachante.

CORRETOR.—Francisco Domingues Machado, Praça
do Commercio, escriptorio n. 4.

Os vapores desta Companhia, todos de lotação superior a 2,000 toneladas e força de 1,000 cavallos, sahem de New-York no dia 23 de cada mez e toção, por escala, em S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia, devendo chegar á esta côrte no dia 20, e regressarão a 25 com as mesmas escalas; as viagens de New-York para cá são calculadas em 28 dias, e as de cá para lá em 26, incluindo todas as demoras nos portos intermediarios.

Estes magnificos vapores offerecem as melhores accomodações para passageiros, tendo tambem a vantagem de haver a bordo quem falle os idiomas portuguez, francez, e hespanhol.

Os preços das passagens são os seguintes :

				Moeda corrente brasileira.	
Do Rio de Janeiro para Bahia e vice-versa	80\$	á ré, e	30\$	á convés.	
» » » Pernambuco e vice-versa. . .	100\$	»	30\$	»	
» » » Pará e vice-versa	230\$	»	55\$	»	

Moeda americana—ouro.

» » » S. Thomaz e vice-versa . .	doll. 160	»	doll. 80	»	
» » » New-York e vice-versa. . .	doll. 225	»	doll. 112	50/100	»

As crianças menores de tres annos nada pagão, porém as dessa idade até 12, são sujeitas ao pagamento da metade da tabella acima se por ventura tomarem passagem da camara, ficando por consequencia entendido que as de prôa pagarão como adultos ; os criados ou escravos, *sem distincção de idade ou sexo*, pagarão passagem de prôa conforme os preços citados, facultando-se-lhes, porém, ingresso na camara todas as vezes que seus senhores os reclamarem a serviço particular. Passageiros de prôa serão agasalhados convenientemente e terão meza mediocre.

Os preços dos fretes quer para America do Norte quer para os portos de escala são modicos, e os vapores offerecem a melhor segurança nesse sentido, attendendo-se ás suas solidas e apropriadas construcções.

Serviços postaes entre a Inglaterra e o Brasil. (406

49, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 49.

São tres companhias inglezas que actualmente expedem paquetes a vapor, subvencionados pelo governo inglez, para o transporte de correspondencia de toda classe desde a Inglaterra até Valparaíso, inclusive as provincias do Brasil, e as do Rio da Prata, e os pontos intermedios entre estas e Valparaíso, a saber:

1.^a A « Royal Mail Steam Packet Company Limited », que expede um paquete por mez.

2.^a A « Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation Company », que expede um paquete tambem por mez.

3.^a A « Pacific Steam Navigation Company », que expede dous paquetes por mez.

Os paquetes da Companhia partem de Southampton no dia 9 de cada mez (salvo quando este cahir no domingo, e então no dia 10) com escala por Lisboa, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres (ponto terminal).

Regressão mediante a mesma escala, partindo, na volta, do Rio de Janeiro no dia 23 ou 24 de cada mez (conforme fica annuciado).

Os paquetes da Companhia de Liverpool partem de Liverpool no dia 20 de cada mez (salvo quando este cahir no domingo e então no dia anterior) com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres (ponto terminal). Regressão mediante a mesma escala, partindo de Buenos-Ayres e Rio de Janeiro (na volta) nos dias 9 e 17 de cada mez (datas fixas). Estes paquetes tem o direito de escolherem Southampton ou outro porto da Inglaterra como ponto terminal da viagem regressiva, sendo previamente annuciado.

Os paquetes da Companhia do Pacifico partem de Liverpool nos dias 13 e 29 de cada mez (salvo quando cahirem nos domingos é então nos dias anteriores) com escala por Bordéus, Lisboa, Rio de Janeiro, e Montevideo, e d'ahi para Valparaíso com escalas por Sandy Point, Islay, Arica, Callão.

Regressão mediante a mesma escala, inclusive S. Vicente, partindo de Valparaíso nos dias 14 e 30 de cada mez (datas fixas).

Consulte-se a tabella annexa, que marca detalhadamente as partidas e chegadas destes paquetes em todos os pontos da escala. Sendo preciso qualquer esclarecimento, além do que fica ahi exposto, poder-se-ha obtê-lo na propria agencia ingleza de expedição de malas, na rua Primeiro de Março n. 49.

Observações.

É obrigatorio o prévio pagamento de cartas e jornaes estrangeiros para o Rio da Prata até Valparaíso. Jornaes brasileiros livres de porte, sendo o pagamento effectuado nos fundos do primeiro andar do predio n. 48 da rua Primeiro de Março (antiga Direita).

As correspondencias por cartas, assim como de outra especie, transmittidas por estes paquetes, serão sujeitas aos mesmos portes e outras condições que aquellas que expedem-se pelos paquetes da actual Companhia Real dos Paquetes de Southampton.

É facultativo o prévio pagamento do porte das cartas para Inglaterra e todos os paizes da Europa; sendo effectuado esse pagamento nos fundos do 1º andar do predio n. 48 rua Primeiro de Março.

É igualmente facultativa (pelos paquetes da Companhia Real de Southampton sómente) a remessa de cartas, jornaes, etc.; para a *França, por via de Lisboa, por terra*, e previne-se que para seguirem esse destino é *indispensavel* que as missivas sejam entregues no proprio escriptorio da agencia, 49 rua Primeiro de Março, e que no sobrescripto esteja declarado « *França por via de Lisboa.* »

Quanto a esta correspondencia assim como aquella destinada para França pelos paquetes da Companhia do Pacifico, em direitura para Bordéus, em nenhum dos casos é facultado o prévio pagamento do porte.

Tabella demonstrativa do movimento dos paquetes inglezes (subvencionados) que transportão malas entre Inglaterra, Lisboa e o Brasil.

Data de partida durante cada mez de Inglaterra para o estrangeiro.

DESIGNAÇÃO DA COMPANHIA.	SOUTHAM- PTON.		LIVERPOOL.		BORDEAUX		LISBOA.		S. VICENTE.		PERNAM- BUCO.		BAHIA.		RIO DE JANEIRO.		MONTE- VIDÉO.		BUENOS- AYRES.		SANDY POINT.		VALPARAI- SO.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Companhia Real.	..	9	..	..	..	..	12	13	20	21	25	26	28	29	1	2	6	7	8	..	..	..	..	..
—Pacific.	..	..	..	13	16	17	19	20	..	..	..	..	..	..	3	4	8	9	..	..	14	15	21	..
—Liverpool Brazil and River Plate	..	..	..	20	..	..	..	..	..	..	..	..	9	10	13	14	18	19	20	..	..	..	..	..
—Pacific.	..	..	..	29	1	2	4	5	..	..	..	..	..	..	19	20	24	25	..	..	30	5	30	..

Data de partida durante cada mez do estrangeiro para Inglaterra.

DESIGNAÇÃO DA COMPANHIA.	VALPARAI- SO.		SANDY POINT.		BUENOS- AYRES.		MONTE- VIDÉO.		RIO DE JANEIRO.		BAHIA.		PERNAM- BUCO.		S. VICENTE.		LISBOA.		BORDEAUX.		LIVERPOOL.		SOUTHAM- PTON.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Companhia Real.	..	..	..	..	..	15	16	17	21	23	25	26	28	28	1	1	7	8	..	..	..	..	12	(1)
—Pacific.	..	14	..	..	..	..	28	29	2	3	..	..	..	..	..	..	17	18	20	21	24	..	..	(2)
—Liverpool Brazil and River Plate	..	..	..	..	..	9	10	11	15	17	20	21	..	..	..	..	..	..	..	..	10	..	..	(3)
—Pacific.	..	30	5	..	..	..	12	13	17	18	..	..	..	..	..	..	3	4	6	7	10	..	..	(4)

(1) É facultativo até ao seu destino o prévio pagamento do porte sobre cartas para Inglaterra e todos os paizes da Europa; obrigatorio, porém, quanto as amostras e livros, assim como cartas registradas, sendo effectuado esse prévio pagamento nos fundos do primeiro andar do predio n. 48 da rua Primeiro de Março (antiga Direita). Registrão-se cartas directamente para Inglaterra, por via desta para os demais paizes da Europa e outros. Expede-se uma mala para França por via de Lisboa sómente pelo paquete de Southampton, no dia 23 de cada mez, e previne-se que para seguirem esse destino é indispensavel que as cartas ou jornaes sejam entregues no proprio escriptorio da agencia n. 49, rua Primeiro de Março, e que no sobrescripto fique declarado França por via de Lisboa: relativamente a esta correspondencia não é facultado o prévio pagamento do porte.

(2) É facultativo o prévio pagamento do porte quanto a correspondencia em geral, menos a da França, remetida directa e separadamente para Bordeaux registro de cartas, como fica acima especificado. A mala para Bordeaux inclue tambem jornaes.

(4) Como fica acima notado.

(3) Goza de todas as facilidades acima especificadas, menos a correspondencia para a Bahia, que deverá ser entregue no correio geral da Côte e não na agencia ingleza.

N. B. Toda a correspondencia destinada ás provincias do Imperio deverão ser entregues e pagas no correio geral, que as fará remetter por estes paquetes em malas separadas.

Companhia des Messageries Maritimes

Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 75. (407

Agente principal--Amédée Pitoin.

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DA VOLTA

De Buenos-Ayres.	MONTEVIDÉO			RIO DE JANEIRO			BAHIA			PERNAMBUCO			DAKAR			LISBOA			BORDÉOS		
	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa
	de 2 beliches.	de 4 beliches.		de 2 beliches.	de 4 beliches.		de 2 beliches.	de 4 beliches.		de 2 beliches.	de 4 beliches.		de 2 beliches.	de 4 beliches.		de 2 beliches.	de 4 beliches.		de 2 beliches.	de 4 beliches.	
	42	33	21	367.50	280	121	577.50	455	160	630	496	180	985	705	300	1040	760	350	1.200	850	400
	Montevideo.			315	200	100	525	414	150	577.50	455	170	965	705	300	1040	760	300	1.200	850	350
	Rio de Janeiro.			Rs. 80.000 60.000 20.000			Rs. 100.000 75.000 28.000			Rs. 50.000 40.000 15.000			680 445 275			850 600 275			1.000 700 300		
	Bahia.												585 425 275			680 450 275			840 600 300		
	Pernambuco.												565 400 275			640 415 275			800 565 300		
	Dakar.												550 405 275						700 550 300		
	Lisboa.																		200 150 90		

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

1.º Passagem em camarote para uma pessoa a ré	} 1.ª classe.
2.º Idem " " " 2 " a ré	
3.º Idem " " " 4 " á prôa	
4.º Idem na coberta.	

OBSERVAÇÕES.

Alimento.—Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.

Crianças.—Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 8 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 8 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro.

Criados.—Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de coberta, segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes com uma reduccão de 20 % sobre os preços da tarifa, classe n. 3, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

Cães.—Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés, á prôa do vapor.

Bagagens.—Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de 200 kilogrammas

As crianças que tenham pago 1/2 passagem 100 "

" " " 1/4 " 50 "

Os passageiros de coberta 100 "

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moeda, metaes preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

Tratamento.—A bordo dos paquetes, as diferenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

Passaporte.—Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da Companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia no acto de pagar a passagem. — Vender-se-hão bilhetes de ida e volta válidos por um anno com a reduccão de 25 % sobre o preço das viagens de 1.ª classe, e 20 % sobre as passagens de 2.ª classe.

Concede-se bilhetes de ida e volta pelo espaço de 6 mezes para Montevidéo e Buenos-Ayres com o mesmo abatimento.

Pacific Steam Navigation Company. [407 a

Vapores para Liverpool, tocando em S. Vicente, Lisboa e Bordéos. — *Agentes no Rio de Janeiro.*—E. P. Wilson & C., Praça das Marinhas, 8.

Vapores que actualmente fazem o serviço entre Liverpool e o Pacifico.

Magellam.—*Palagonia.*—*Araucania.*—*Cordillera.*—*John-Elder.*—*Garonne.*—*Luzitania.*—*Chimborazo.*—*Cuzco.*—*Aconcagua.*

Actualmente fazem duas viagens por mez, mas logo que estiverem promptos os vapores em construcção, que se espera durante o presente anno, pretende-se estabelecer uma viagem por semana.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

	1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.
Do Rio para Liverpool.	£ 30,0,0	£ 20,0,0	£ 15,0,0
" " Bordeaux	" "	" "	" 14,0,0
" " Lisboa	" "	" "	" 11,0,0

Do Rio para os portos do Pacifico :

	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Valparaiso.	£ 45	£ 30	£ 18
Urica	£ 50	£ 32	£ 20
Callao	£ 55	£ 34	£ 22

Liverpool, Brazil, and River Plate Mail Steamers.

Sob contrato com o Governo Imperial do Brasil e de Sua Magestade Britannica.

AGENCIA NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N.º 20. [408.

<i>Kepler</i>	2,257 Tons.	<i>Flamsteed</i>	1,376 Tons.	<i>Hipparchus</i>	1,840 Tons.
<i>Newton</i>	1,074 »	<i>Copernicus</i>	1,397 »	<i>Biela</i>	2,169 »
<i>Ptolemy</i>	1,115 »	<i>Laplace</i>	1,194 »	<i>Olbers</i>	2,161 »
<i>Saladin</i>	510 »	<i>Donati</i>	1,182 »	<i>Camões</i>	1,053 »
<i>Halley</i>	1,347 »	<i>La Plata</i>	1,393 »	<i>Calderon</i>	1,053 »
<i>Humboldt</i>	1,346 »	<i>Memnon</i>	1,209 »	<i>Leibnitz</i> (em construcção).	
<i>Cassini</i>	836 »	<i>Pascal</i>	1,876 »	<i>Galileo</i> (em construcção).	
<i>Talisman</i>	738 »	<i>Tycho Brahe</i>	1,848 »		

City of Rio de Janeiro 1,597 tons.

Os vapores sahem de Liverpool nos dias 2, 10, 20 e 30 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Lisboa.

Tambem ha um vapor que sahe de Londres a 12 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Antuerpia e Lisboa.

As partidas do Rio de Janeiro, na torna-viagem para a Europa, são annunciadas com antecedencia.

Os vapores levão passageiros e carga para os portos de Liverpool, Londres, Havre, Hamburgo, Antuerpia e Lisboa. E tambem recebem carga para todos os outros portos da Europa, sendo a carga baldeada á custa da companhia no porto mais proximo do destino.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª Classe.	3ª Classe.	Ida e volta.
Para Buenos-Ayres	120\$000	45\$000	180\$000
» Montevideo.	100\$000	40\$000	150\$000
» Santos	30\$000	15\$000	
» Bahia	70\$000	35\$000	
» Lisboa	250\$000	100\$000	400\$000
» Southampton	£ 30	£ 12 ½	
» Havre	» 30	» 12 ½	
» Antuerpia	» 30	» 12 ½	
» Liverpool	» 30	» 12 ½	£ 45

Um bilhete de ida e volta é válido para doze mezes.

Cada vapor tem a bordo um Medico.

Agentes.—No Rio de Janeiro, Estevão Busk & C. Em Santos, Estevão Busk & C.
Na Bahia, Eduardo Benn. Em Pernambuco, Saunders Irmãos & C.

**Linha regular de Paquetes a Vapor London, Belgium,
Brazil & River Plate Steamers. [409**

Serviço mensal, conduzindo as malas dos correios da Belgica. Partem de Londres a 27 de cada mez para Antuerpia, de Antuerpia no dia 1º e de Falmouth, onde toção no dia 3 de cada mez.

Agente.—Henrique Harper, r. Primeiro de Março, 97.

Linha do Mediterraneo ao Brasil e ao Rio da Prata. [410

Société générale de Transports maritimes à vapeur.—(Responsabilidade limitada.)

Capital: Vinte milhões de francos.

ESCRITORIO, RUA D'ALFANDEGA, 32.

Serviço mensal de Napoles, Genova, Marselha, Barcelona, Gibraltar, com escala por S. Vicente e Rio de Janeiro e deste ultimo por Montevideo e Buenos-Ayres.

Recebe carga para os portos acima e tambem para : Alexandria, Constantinopla, Syria, Smyrna, Salonica, Valença, Alicante, Carthagená, Malaga, Cadix, Napoles, Livorno.

Consignatarios.—E. J. Albert & C.

Companhia de navegação a vapor Italo Platense. [411

Agente no Rio de Janeiro. — Jacomo N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

Banco do Brasil. [413.

Installado em 5 de Dezembro de 1853; principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

O Decreto n. 3717 de 13 de Outubro de 1866, approvou o accôrdo celebrado entre os Srs. Ministro da Fazenda e os commissarios da assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil, em vista dos arts. 1º e 2º da Lei n. 1349 de 12 de Setembro do dito anno, e o Decreto n. 4566 de 10 de Agosto de 1870 approvou, com alterações, os novos estatutos que ora regem este estabelecimento.

Presidente. — Veador Dr. José Machado Coelho de Castro, ⚔ 2, 4, r. do Bispo, EEE.

Vice-Presidente. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ⚔ 2, 3; ⚔ 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª Classe da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Membros do Conselho.

Dr. José Fernandes Moreira, r. d'Ajuda, 179.

Dr. Francº Ignacio Marcondes Homem de Mello, 4, r. da Ped. da Gloria, 21 A.

Veador José Joaqº de Lima e Silva Sobrinho, ⚔ 2 3, etc., S. Christovão, 83.

Antonio José dos Santos, ⚔ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

João Baptista da Fonseca, ⚔ 2, 5, r. Primeiro de Março, 95

Gerentes.

Luiz Alves da Silva Porto, r. Bambina, 14.

Diogo Duarte Silva, r. da Constituição, 25.

EMPREGADOS.

Secretario. — João Martins do Amaral, r. do Haddock Lobo, 90 K.

Thesoureiro. — João Antonio Fernandes Pinheiro.

Guarda-Livros. — Manoel José Madeira, r. do Duque de Saxe, 3 A.

Contador. — José Alves da Graça Bastos, r. da Pedreira da Candelaria.

Encarregado da Emissão. — Vago.

Ajudante do Guarda-Livros. — Eduardo Maria Campos, r. de Sº Ignacio, 2 B.

Ajudante do Contador. — Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Pagador. — Francisco Alves de Brito, ⚔ 3, 6, Nictheroy.

Recebedor. — Antonio Gonçalves Pecego, r. de Paula Mattos.

Cobrador. — Antº Carlos de Araujo Lima, 5, praça do Duque de Caxias, 15.

Fiel do Thesoureiro. — João José de Aguiar, r. de Santo Ignacio, 2 B.

Escripturarios. — Joaquim Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

João Honorio de Oliveira, 6, r. de Santo Alfredo, 12 A (Paula Mattos).

Alfredo Eduardo de Azevedo Barboza, r. de S. José, 15.

Augusto Eugenio Valdetaro, Nictheroy.

Jacinto Teixeira da Cunha, r. do Visconde do Uruguay, 159 (Nictheroy).

Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 92.

Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Felizardo José Tavares, r. do Campo de S. Christovão, 57.

Antonio Xavier da Silva Malafaia, largo de S. João, 6 (Nitheroy).

José Maria do Amaral.

Praticantes.—Eduardo Rodolpho de Andrade Madeira, r. do Duque de Saxe, 3 A.

Francisco Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.

Luiz Marques Baptista Leão, r. de Santo Amaro, 5 E.

Porteiro.—Diogo Antonio Pereira de Souza, no Banco.

Continuos.—Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.

José Antonio dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria.

Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2 (Paula Mattos).

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes —Serra—, Visconde de Itaborahy —, B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira)—, Bueno—, T. Homem (Francisco de Salles Torres Homem)—, Souza—(Militão Maximo de Souza)—e do actual—Coelho de Castro —(José Machado Coelho de Castro)—; dos ex-vice-presidentes Barão e Visconde do Rio-Bonito —D. de Carvalho e D. Carvalho (José Pedro Dias de Carvalho)—, e do actual —Lima e Silva (José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho); ou dos ex-directores —Xavier Pereira, Mesquita, Carvalho (Bernardo Ribeiro de Carvalho), Ulrich, Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni), Fausto, Souza (Bernardo Joaquim de Souza), Tavares (Ignacio Eugenio Tavares), J. Pinheiro, Azevedo (José Rafael de Azevedo)—; nas de 50.000 1.^a e 2.^a series com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas que vão declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.

Antonio Gomes Netto.

Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Antonio de Aránaga.

Antonio José dos Santos.

Barão do Rio Negro.

Bernardo Ribeiro de Carvalho.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

Bernardo Joaquim de Souza.

Candido José Rodrigues Torres.

Candido de Souza Rangel.

Carlos Carneiro de Campos.

Diogo Duarte Silva.

Domingos José de Campos Porto.

Francisco de Assis Vieira Bueno.

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Francisco Xavier Pereira.

Francisco José Gonçalves.

George Gracie.

Ignacio Eugenio Tavares.

Ignacio Francisco Silveira da Motta.

Assignaturas ou abreviaturas de que usão.

A. A. da S.^a Pinto J.^{or}.

A. Gomes Netto.

A. M. da S.^a Ferraz.

A. de Aránaga.

Antonio José dos Santos.

Barão do Rio Negro —B. do Rio Negro.

B. R. de Carvalho.

Balthazar J. A. Sz.^a

B. J. de Sz.^a

Candido José Rodrigues Torres —Candido Torres.

Candido de Sz.^a Rangel.

Carnr.^o de Campos.

Diogo Duarte S.^a

D. J. de C. Porto.

F. A. V. Bueno.

F. I. M. Homem de Mello.

Francisco X.^{or} Per.^a

F. J. Glz.^a

George Gracie.

I. E. Tavares.

I. F. Silveira da Motta.

Jacinto Alves Barbosa Junior.	J. A. Barbosa Jr.
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.	Joaquim A. F. Pinheiro—J. Pinheiro.
Joaquim José Soares da Silva.	J. J. Soares da Silva.
Joaquim Marques Baptista de Leão.	J. M. B. de Leão.
Jeronymo José de Mesquita.	J. J. de Mesquita.
Jeronymo José Teixeira Junior.	J. J. Teixeira Jr.
João Baptista da Fonseca.	J. B. da Fonseca.
João Francisco Emery.	J. F. Emery.
João Ignacio Tavares.	J. I. Tavares.
João Pereira Darrigue Faro.	J. P. Darrigue Faro — Barão do Rio-Bonito — Visconde do Rio-Bonito.
João Henrique Ulrich.	J. H. Ulrich.
João José dos Reis.	João José dos Reis.
João Antonio Ferreira Vianna Junior.	J. A. F. Vianna Jr.
João Nepomuceno de Sá.	João Nepomuceno de Sá.
Jordan Crewse.	Jordan Crewse.
José Carlos Mayrink.	J. C. Mayrink.
José de Araujo Coelho.	José de Araujo Coelho.
José de Miranda Ribeiro.	J. de Miranda R.º
José Fernandes Moreira.	J. Frz.º Mor.º
José Francisco Alves Malveiro.	J. F. A. Malveiro.
José Machado Coelho.	José Machado Coelho.
José Machado Coelho de Castro.	J. M. Coelho de Castro.
José Pedro Dias de Carvalho.	J. P. Dias de Carvalho.
José Raphael de Azevedo.	J.º Raphael d'Azd.º
José Viriato de Freitas.	J. Viriato de Freitas.
Luiz Antonio Silva Guimarães.	L. A. S.º Guim.º — L. A. S. Guim.º
Militão Corrêa de Sá.	Militão C. de Sá.
Manoel de Oliveira Fausto.	M. de Oliv.º Fausto.
Manoel Ferreira de Faria.	M. F. de Faria.
Manoel Marques de Sá.	M.º Marques de Sá.
Pedro de Alcantara Machado.	P. A. Machado.
Roberto Jorge Haddock Lobo.	R. J. Haddock Lobo.
Theophilo Benedicto Ottoni.	T. B. Ottoni.
Themistocles Petrocochino.	Themis. Petrocochino.

Banco Nacional de depósitos e descontos. [414

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 75.

DIRECTORES.

Visconde de Prados, 4, Presidente.

Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.

Manoel Teixeira do Valle, r. Primeiro de Março, 43, e Lavradio, 15.

BANCO COMMERCIAL ^[416]

DO

RIO DE JANEIRO

DE

DEPOSITOS, DESCONTOS E EMPRESTIMOS

54, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 54

CAPITAL. Rs. 12.000:000\$000

DITO REALIZADO. Rs. 1.800:000\$000

Desconta letras do thesouro, da praça, e dos outros bancos, faz empréstimos caucionados e outras operações bancarias.

Recebe dinheiro a premio a prazo fixo por letras ou contas correntes, e saca sobre as seguintes praças:

Londres, sobre o London & County Bank.

Lisboa, sobre o Banco de Portugal.

Porto, sobre a Caixa Filial do Banco de Portugal no Porto.

Paris, sobre o Comptoir d'Escompte.

PRESIDENTE

Veador José Carlos Mayrink, ☼ 5, praia do Sacco do Alferes, 123.

VICE-PRESIDENTE

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

SECRETARIO DA DIRECTORIA

Conselheiro João José dos Reis, ☼ 3, ☼ 6; ☼ 2, r. Primeiro de Março, 68.

DIRECTORES.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, ☼ 5; ☼ 2, ☼ 2 de P., Fidalgo Cavalheiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 22 e 28.

Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 72.

BEMFEITORA — Sociedade Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida, annexa ao Banco Commercial do Rio de Janeiro.

DIRECTOR GERAL

Veador José Carlos Mayrink, ☼ 5, praia do Sacco, 123.

CONSELHO FISCAL

Leonardo Caetano de Araujo, ☼ 2, r. do Ouvidor, 65.

Francisco José Barboza Velho, ☼ 5; ☼ 2 de P., r. dos Ourives, 135.

José Joaquim Ferreira da Costa Braga ☼ 2 de P., ☼ 3, r. da Quitanda, 65.

Jeronymo José de Freitas Guimarães, ☼ 5, r. do V. de Inhaúma, 92.

Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited. [417

Encorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial datado de 28 de Dezembro de 1863.

CASA DO BANCO, RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 63.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 esterlinas, são Rs. 8,888:8 8\$888.

Capital realizado £ 500,000 esterlinas Rs. 4,444:444\$444.

Fundo de Reserva £ 60.000.

Dito contra depreciação do capital £ 60.505.9.7.

Séde, em Londres.

DIRECTORES.

William Bevan.	George A. H. Holt.	Thomas Sellar.	Arthur B. White.
George T. Brooking.	John Knowles.	David Howden.	

Banqueiros em Londres.— « The London Joint Stock Bank. »

Gerente. — Cha. Carrington.

Rio de Janeiro. — E. Ross Duffield, Gerente.

Pernambuco. — F. B. Bloxham, Gerente.

Santos. — I. S. Hamilton, Gerente.

Correspondentes.

Bahia. — C. Vaughan & C.	Lisboa e Porto. — Banco de Portugal.
Nova-Orleans. — The Southern Bank of	Madrid. — Bayo Mora & C.
New-Orleans.	Hamburgo. — John Berenberg Gossler & C.
Nova-York. — Dennistown Westfeldt & C.	Antuerpia. — Brothers Nottebohm.
Paris. — Fould & C.	Havre. — Perquer et ses fils.
Bordeaux. — Loulade Irincaud La Jour & C.	Genova. — L. Vust & C.

Buenos-Ayres e Montevideo. — The London & River Plate Bank Limited.

As operações do « English Bank of Rio de Janeiro Limited » consistem em :

- 1.º Desconto.
- 2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo mediante o juro que fôr convencionado.
- 3.º Emissão de creditos especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.
- 4.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.
- 5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.
- 6.º Saques e compras de letras de cambio.
- 7.º Compra e venda de metaes preciosos.
- 8.º Compra e venda por conta alheia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes ás commissões razoaveis, etc., etc.

O Banco saca sobre Londres sobre o London Joint Stock Bank, e sobre seus diversos correspondentes acima enumerados.

Balancete em 30 de Dezembro de 1871 :

ACTIVO.	Accionistas: entradas a realizar	Rs.	4,444:444\$444
	Letras descontadas.		2,166:237\$908
	Empréstimos, contas caucionadas e outras.		3,649:729\$384
	Letras a receber.		1,768:347\$202
	Titulos em liquidação.		15:511\$680
	Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.		3,272:337\$850
	Diversas contas		248:189\$485
	Caixa, em moeda corrente		1,109:997\$295
		Rs.	<u>16,674:777\$248</u>

PASSIVO.	Capital	Rs. 8,888:888\$888
	Contas correntes sem juros	708:563\$808
	Depositos a prazo fixo, com aviso e por letras	2,608:571\$170
	Titulos em caução e deposito.	3,225:273\$810
	Letras a pagar.	1,076:416\$522
	Letras depositadas.	47:064\$040
	Reserva especial contra prejuizos em titulos em liquidação . .	10:000\$000
	Diversas contas	109:999\$010
		Rs. 16,674:777\$248

S. E. O.—Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1872.—Pelo English Bank of Rio de Janeiro Limited.—E. Ross Duffield, manager — C. P. Nielsen, accountant.

Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro. [418

RUA DA QUITANDA, 121—125.

Capital autorizado (80,000 acções de 200\$000) Rs. 16,000:000\$000

Capital realizado (40,000 acções emittidas) . . 8,000:000\$000

Antigo e novo fundo de reserva, em 31 de
Dezembro de 1871 2,865:453\$669

Directores. Conde da Estrella, † 2, 3; ‡ 2, * 2, † 3 de P., r. de S. Bento, 12.

Antonio Uebelhart Lengruber, r. de S. Pedro, 1.

Estevão José da Silva, r. do Bispo, 2 C, Rio Comprido.

Secretario. Manoel da Silva Mello Guimarães, r. d'Alfandega, 61.

Guarda-livros. Hilario Mariano da Silva Junior, r. Nova das Laranjeiras, 1.

Thesoureiro. Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do campo d'Acclamação.

REPARTIÇÃO DOS SEGUROS. [419

PROTECTORA DAS FAMILIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA

AUTORIZADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL DE 13 DE JUNHO DE 1864

GERENTE

O BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO

121 Rua da Quitanda 121

COMMISSÃO FISCAL.

MEMBROS EFF CTIV S.

Os contribuintes : *Presidente,* Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, 3; ‡ 2, etc., r. de S. Christovão, 83.

Veador, Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, 4; ‡ 2, etc.

Secretario, Des.^{or} Isidro Borges Monteiro, † 3, r. da Candelaria, 13.

Boaventura Gonçalves Roque, 6; † 2 de P., r. do V. de Inhauma, 60.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; ‡ 2, r. do V. de Inhauma, 16 e 60.

Inspector geral, José Justiniano Rodrigues, r. dos Voluntarios da Patria, A 3°.

ESTADO EM 31 DE JANEIRO DE 1872.

Capital subscripto. Rs. 21.020:740\$960

Capital realizado. 4.497:206\$404

Capital nominal em Apolices de 6 %. . 6.802:900\$000

NUMERO DE CONTRATOS: 14,809.

O objecto desta Associação é a criação de capitaes e a de rendas por meio de contribuições feitas de uma vez ou em prestações annuaes. (Art. 2º do Reg.)

Estas duas operações podem fazer-se simultanea, ou separadamente.

O minimo da contribuição UNICA é 50\$, e da ANNUAL 10\$. (Art. 5.º)

As contribuições são convertidas unicamente em apolices da divida publica nacional de 6 %, no que tambem se convertem os seus juros. (Art. 6.º)

Os contratos de seguros da especie indicada convem especialmente:

A quem quer dotar uma filha, ou fundar um patrimonio ou um principio de estabelecimento a um filho, afilhado ou outro individuo qualquer a quem se queira beneficiar.

A quem quer formar um peculio para livrar do recrutamento alguem que a essa lei venha a estar sujeito.

A quem quer crear para o futuro um capital, ou uma renda, temendo que a de que goza, quando vigoroso, não chegue quando a velhice ou a enfermidade não lhe permittir adquiri-la.

Qualquer dos fins apontados pôde ser conseguido, ainda pelas pessoas menos protegidas da fortuna, porque basta para isso consignar annualmente uma quantia em relação aos meios pecuniarios de que dispõem.

As pessoas que quizerem inscrever-se na Associação são convidadas a dirigir-se ao Banco Rural e Hypothecario, onde se lhes dará o regulamento da mesma e todas as explicações de que carecerem.

O 7º anno social (1º do 7º quinquennio) começou no 1º de Janeiro de 1872.

No decurso do anno podem fazer-se contratos a contar do seu principio, pagando os contribuintes sobre a sua entrada 1 % por mez decorrido. (Art. 13.º).

Banco Mauá & C. [419 a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 92.

Sociedade em commandita com o capital nominal de Rs. 20,000:000\$000.

FUNDO REALIZADO Rs. 10,000:000\$000.

Socio fundador e responsavel. — Barão de Mauá, 2, 3.

Gerencia. — João Ignacio Tavares, 5, r. Nova do Imperador, 8.

Eduardo Braga, r. Nova do Imperador, 24.

Casas filiaes.

Rio Grande do Sul. — Pelotas. — Porto-Alegre. — Santos. — S. Paulo. — Campinas. — Pará. — Londres. — Montevideo. — Salto. — Paysandú. — Mercêdes. — Rosario. — Buenos-Ayres.

Operações.

Recêbe dinheiro a premio em conta corrente e por letras a prazo fixo.

Desconta letras do thesouro, dos outros bancos e da praça.

Adianta dinheiro sobre apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas e outros valores commerciaes.

Saca e abre creditos sobre Londres, Paris, Porto, Lisboa, Montevideo, Buenos-Ayres e outras praças do Rio da Prata.

Faz identicas operações sobre todas as praças do Imperio.

Encarrega-se de fazer no seu escriptorio transferencias de acções de quaesquer companhias, e de pagar os respectivos dividendos, bem como de cobra-los por conta de outrem.

A POPULAR FLUMINENSE

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MUTUOS PARA CRIAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS. (419 b)

Autorizada pelo Decreto n. 4807 de 25 de Outubro de 1871.

Funciona na rua do Ouvidor n. 36; 1º andar, sob a administração de Francisco Sabino de Freitas Reys, e fiscalização dos Srs: Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, Senador do Imperio, e ex-ministro da Fazenda.

Visconde de Prados, Fazendeiro, ex-presidente da Camara dos Deputados.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Capitalista, ex-presidente do Banco do Brasil.

Esta benefica e moralisadora instituição que ampara o futuro das familias, desde a menos abastada até a do rico proprietario, sem que jamais especule com a vida ou morte de seus associados, não aventura promessas fallazes ou lucros fabulosos: seu fim é outro: viza a converter em realidade o proveitoso e esquecido principio economico da formação de grandes capitaes por meio das accumulações de pequenas economias.

A administração além de ter distribuido e feito publicar os estatutos e prospectos desta instituição, encontra-se sempre disposta a dar todos os esclarecimentos áquellas pessoas que queirão fazer parte de tão util associação.

O ADMINISTRADOR GERAL,

Francisco Sabino de Freitas Reys.

Associação dos Guarda-Livros

33 Rua da Uruguayana (Sobrado) 33 [419 c.

Esta sociedade, que funciona nesta corte, foi installada em 18 de Abril de 1869, e é composta de pessoas que exercem a profissão de guarda-livros e das que, sendo actualmente neg. ciantes, já a exercêção. Tem por fim desenvolver o estudo, illustrando seus associados pela instrução theorica e pratica de todos os conhecimentos que possam interessar á classe, e concorrer para a prosperidade do commercio, em geral, e do Brasil em particular, e principalmente. Já possui uma bibliotheca que contém obras d'algum merecimento. Mantem aulas de inglez, francez, allemão, arithmetica e algebra, escripturação mercantil e economia politica, que são frequentadas por muitos de seus associados. Celebra as suas sessões semanaes ás quartas-feiras, nas quaes se discutem pontos de direito mercantil e outros tão importantes; brevemente terá uma revista mensal para a publicação dos trabalhos de seus associados.

Esta sociedade é actualmente administrada pela directoria que se compõe dos seguintes Srs. :

Presidente. — Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, r. Primeiro de Março, 77.

Vice-Presidente. — Francisco Dias Lopes, r. da Quintada, 129.

1º Secretario. — Lucas da Costa Faria, becco das Canôas, 1.

2º Secretario. — Francisco Antonio Lobão, r. de Theophilo Ottoni, 51.

Orador. — Candido Alves de Brito, r. Municipal, 17.

Thesoureiro. — Thomé Bento do Rego, r. da Alfandega, 105.

Bibliothecario. — Francisco de Moura Coutinho Basto, r. de S. Pedro, 16.

Cobrador. — Leonardo da Silva Pinheiro, r. de Catumby, 29.

Monte Pio Geral. [420

Rua Primeiro de Março, 22, sobrado. (Das 9 hor. da manhã, ás 3 da tarde.)

Directoria.

Presidente. — Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 3, 5, r. de Luiz de Vasconcellos, A.

Vice-Presidente. — Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 92.

Secretario. — Joaquim Antº Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. da Candelaria, 8.

Thesoureiro. — Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Adjuntos. — Barão da Lagôa, 2, Antonio, r. Primeiro de Março, 25.

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.

Carlos Guilherme Gross, 6, etc., r. da Alfandega, 104, 1º and.

Conselho. — Manoel Antonio Airosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.

Cons. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, r. do Bispo, 31.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Visc. de Inhaúma, 24.

Cons. Dr. A. M. Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Dr. Francisco d'Assis Vieira Bueno. Caixa d'Agua (Rio Comprido).

Cons. Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.

Dr. Thomaz Alves Junior, 2, 5, r. da Alfandega, 41.

Veador J. J. de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3; 2, r. S. Chistovão, 83.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P., r. do Lavradio, 53 C.

Capitão de Mar e Guerra José Gonçalves Victoria, r. do Cunha, em Catumby.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, etc., r. das Lorangeiras, 82.

Guarda-Livros e Fiel do Thesour. — Joaqm da Sª Nazareth, r. do Cattete, 96 C.

Ajudante do Guarda-Livros. — Ernesto Frederico Xavier de Brito, r. da Praia, 131, Nictheroy.

Continuo. — Bernardino da Silva Campos, r. do Senado, 77 B.

COLLEGIOS DE EDUCAÇÃO DE MENINOS

EXTERNATO AQUINO [421]
CURSO DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA E DE SCIENCIAS PHYSICAS

AUTORISADO PELO CONSELHO DE INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE

ESTABELECIDO NA RUA DA AJUDA N. 59, NA CHACARA DA FLORESTA

Abrirão-se no dia 1 de Março neste Externato os seguintes cursos:
CURSO DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA.
Grammatica Portugueza.
Francez.
Inglez.
Latim.
Grego.
Allemao.

Geographia.
Historia do Brasil.
Historia Universal.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.
Mathematicas.
CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS.
Physica.
Chimica.

Botanica.
Zoologia.

As lições de physica e chimica são acompanhadas de experiencias feitas com appparelhos e reactivos próprios mandados vir da Europa especialmente para o externato.

CURSO DE AGRIMENSURA.
Arithmetica.
Algebra.
Geometria.
Trigonometria.

Noções de astronomia.
Topographia.
Desenho linear.
Desenho topographico.

Os alumnos deste curso terão em dias convencionados exercicios de levantamento de planta e de nivelamento com todos os instrumentos empregados na agrimensura.

CURSO COMMERCIAL.
Escrepturação mercantil.
Arithmetica commercial.

Economia politica.
Direito commercial.
CURSO ACADEMICO.

Explicações das materias do 1º anno da Escola Central e da Faculdade de Medicina.
Explicações das materias do 2º anno das Escolas Central e de Marinha.

N. B.— Não se recebem alumnos menores de 16 annos.

COLLEGIO VICTORIO

[422]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO.

RUA DE GONÇALVES DIAS, 46 E 48.

Creado como externato no 1º de Maio de 1840, e reformado como externato, e internato em 7 de Janeiro de 1841.

Director: Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6.

Sub-Director: O Engenheiro Civil Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

Este collegio foi creado pelo actual proprietario e director no 1º de Maio de 1840 na rua do Cano, hoje Sete de Setembro, n. 118, principiando com 5 alumnos.

Em 1841 passou o collegio como internato, meio-pensionista e externato para o largo da Sé n. 96, continuando alli as explicações de physica e botanica aos alumnos das escolas de medicina e militar bem como as de mathematicas elementares.

Em 1843 foi transferido o collegio para a rua do Conde n. 13; d'aqui em 20 de Dezembro de 1844 para a rua de Gonçalves Dias ns. 46 e 48, onde agora está; tem pois este estabelecimento estado sempre na freguezia do Sacramento.

O Conselheiro Dr. Victorio casou em Maio de 1844 com a Sra. D. Delphina Manoela Victorio da Costa, natural desta côrte, de quem tem uma filha e um filho, o qual é sub-director do collegio desde 1869. O Dr. Victorio delegou em sua mulher o cuidado dos doentes, e a maior parte da administração interna, reservando para si a direcção intellectual, e a explicação das principaes materias ensinadas no collegio.

A posição do edificio, sua vastidão, ventilação, insollução, seccura, asseio e comida, juntando a disciplina alli usada, e o tratamento medico para os alumnos que enfermão, e que tem um grande jardim para passeiar na sua convalescença, são meios que tem preservado o collegio de mortandade: no longo tempo de 31-annos só morrerão 3 pensionistas dentro do collegio, em 1860 Francisco Moreira de Souza, natural de S. João da Barra, de um typho adquirido por causa do sol do verão na viagem de casa para o collegio; e Manoel Pereira Gomes, natural de Araruama, morto d'um ataque cerebral repentino, e em 1871 Antonio da Silveira Goularte. Todos os doentes têm sido tratados na enfermaria do collegio d'onde nunca sahirão para casa alguma de saúde ou hospital: exceptuão-se, porém, as molestias contagiosas. Quasi desde a fundação do estabelecimento tem sido medicos os Srs. Drs. Barão do Rio Doce, effectivo, e Conselheiro Barão de Petropolis, consultivo.

Este estabelecimento tornou-se notavel por sua antiguidade, popularidade e caridade, cujas propriedades se deduzem de dados officiaes.

Desde 1840 até 20 de Dezembro de 1871 foi o collegio frequentado por 10,740 alumnos; destes fôrão pensionistas 2,450, meio-pensionistas 1,211; externos 7,079; no mesmo tempo fôrão ensinados gratuitamente 1,401 alumnos, sendo pensionistas 142, meios ditos 139, e externos 820.

Os prenios do collegio são diplomas de socios remidos das Ordens Terceiras de Santo Antonio, do Carmo, S. Francisco de Paula, Senhor Bom Jesus do Calvario, e do SS. Sacramento da Candelaria, e tambem da Beneficencia Portuguesa, da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, e do Gabinete Portuguez de Leitura, conferidos aos Benemeritos, que nos exames geraes se distinguirem, cujo resultado é sempre publico pela imprensa.

A moral baseada sobre o principio religioso continuará a ser ensinada e prégada pelo exemplo, evitando os dous extremos, a impiedade e o fanatismo: a explicação da doutrina christã e da historia sagrada aos sabbados, a missa aos domingos e dias santos, a confissão e communhão pela quaresma na igreja do Sacramento, são actos praticados desde a fundação do estabelecimento: assim como ha reza á noite na sala do oratorio presidida pela mulher do Director. A disciplina do collegio continuará a ser mantida com o mesmo rigôr.

Os preços são os seguintes:

Externos.

O alumno que aprender uma só materia	pagará por mez.	5\$000
0 " " "	duas pagará.	7\$000
0 " " "	tres ou mais materias pagará.	8\$000

Melo-pensionistas.

O melo-pensionista até a idade de 10 annos que aprender só primeiras letras pagará por mez	20\$000
Todos os outros melo-pensionistas pagarão	25\$000
O melo-pensionista que tambem almoçar no collegio pagará mais além do preço anterior	5\$000

Pensionistas.

O pensionista até 10 annos, que aprender só portuguez pagará por trimestre.	120\$000
Todos os outros pensionistas pagarão por trimestre.	135\$000
A roupa dos pensionistas poderá ser lavada em sua casa, ou no collegio, neste caso pagará por trimestre	24\$000
O preço da dança por mez é.	3\$000
O preço da gymnastica por mez é	3\$000
O do desenho linear e de paisagem é por mez de.	8\$000

Os preços de piano, de musica de instrumento de sôpro ou de corda, e o de allemão são convencionaes.

O collegio admitte 30 alumnos gratuitos, sendo 5 pensionistas, 5 melo-pensionistas e 20 externos: esse numero no ultimo anno tem-se elevado a 77.

O alumno que não pagar até o quarto dia do mez será despedido do collegio.

Os pensionistas só serão admittidos até a idade de 13 annos.

COLLEGIO VICTORIO, 9 de Janeiro de 1872.

LYCEU COMMERCIAL^[423]

LARANGEIRAS, RUA DE GUANABARA.

Director: *Manoel Fernandes da Cunha Graça.*

Vice-Director: *Ricardo Augusto de Leiros Costa.*

Este collegio ensina as primeiras lettras e prepara alumnos para o collegio de Pedro II, e para os cursos de *engenharia, marinha, direito*, etc. Para a *carreira do commercio* ha um curso pratico especial, que tem dado numerosissimos discipulos.

Pelo ensino de *primeiras lettras, linguas portugueza, franceza, ingleza e latina; calligraphia, arithmetica, escripturação mercantil e geographia*, pagão os alumnos internos 100.000 rs. por trimestre e os meio-pensionistas 60.000. Tendo de frequentar algum ou todos os restantes preparatorios, a saber: —*algebra, geometria, historia, philosophia, e rhetorica*, pagão os internos 120.000 rs. por trimestre e os meio-pensionistas, 75.000 rs. Pela *lingua allemã, piano, desenho e dança*, 8.000 rs mensaes cada materia.

O LYCEU COMMERCIAL tem funccionado desde 1849 *sempre sob a actual direcção*. Quanto á casa, que é propria, escusado será recommendal-a a quem a fôr ver: seus commodos, sua lindissima situação, com grande chacara, frondoso arvoredado, abundancia d'agua, ares purissimos, completa independencia de visinhos, etc., tudo por si se recommenda.

COLLEGIO SANTO AGOSTINHO ^[424]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

DIRIGIDO POR

AUGUSTO AMERICO DE FARIA ROCHA

63 Rua do Haddock Lobo 63

(ENGENHO-VELHO)

Este collegio já conhecido pelos brilhantes resultados que tem obtido nos exames geraes de preparatorios desde Novembro de 1868 até Fevereiro de 1872, nos quaes alcançou mais de noventa por cento sobre as approvações ganhas pelos seus alumnos, offerece além desta demonstração pratica do zelo e cuidado do director, mais as seguintes e sem duvida valiosas condições de excellencia: casa vasta e bem arejada, chacara arborizada para recreio dos alumnos, excellente banheiro de chuva, condução rapida e commoda de dez em dez minutos, nos carros da linha férrea do Andarahy, e o que mais é, longe do centro da cidade e portanto dos miasmas e das distracções; convindo observar que durante as duas ultimas epidemias que grassarão na corte não se deu um unico caso neste estabelecimento.

As pensões trimesnaes ficão taxadas da seguinte forma:

Internos.	150\$000	Externos de curso secundario.	50\$000
Meio-pensionistas.	90\$000	Externos de curso primario.	30\$000

Os trimestres são pagos adiantados sem desconto algum. Uma vez começado, embora o alumno se retire do collegio, ou esteja ausente por férias ou molestia, o trimestre está vencido.

As bellas-artes se retribuem em separado, sendo 24\$ trimesnaes a pensão de cada uma dellas, encarregando-se o collegio pelo mesmo preço da lavagem da roupa.

Tambem se recebem no collegio alumnos para se prepararem para o collegio de Pedro II, bem como os que se destinarem ao commercio.

No estabelecimento, que pôde ser visitado a qualquer hora, distribuem-se programmas e dão-se mais amplas informações.

ATHENEU FLUMINENSE ^[425]

7 RUA DO RIO COMPRIDO 7

Internato e meio internato.

DIRIGIDO POR

Monsenhor Antonio Pedro dos Reis

Neste collegio de instrução primaria e secundaria ensinão-se todos os preparatorios exigidos nas Academias do Imperio.

Os vantajosos resultados que, nos exames annuaes da secretaria da instrução publica, tem constantemente dado este collegio, são os atestados mais incontestaveis do zelo e esforços do seu director para conseguir o mais rapido e ao mesmo tempo mais solido aproveitamento de seus collegiaes, não poupando despesas para obter e conservar nelle os mais habéis professores da corte.

Por nove annos esteve este collegio estabelecido em frente do Passeio Publico, na verdade a melhor e mais agradável posição para um collegio dentro da cidade mas as constantes epidemias, todos os annos desenvolvidas na cidade, aconse-

lhirão a seu director, que, em beneficio da saude de seus collegiaes, devia procurar fóra da cidade outro lugar de reconhecida salubridade.

Entre tantos aprazíveis balrros, em que abunda esta côrte, foi escolhido o do Rio Comprido, apontado pela opinião publica, sempre a melhor gula, como o mais salubre, e de facto; um anno já decorrido, desde que ali se acha collocado o collegio, encarregou-se de o provar exuberantemente, porque foi o anno mais saudavel que temos tido, e tendo-se desenvolvido a escarlatina na cidade, nem um caso tivemos no collegio.

Occupa o collegio o espaçoso e bem arejado predio da rua do Rio Comprido n. 7, com chacara, abundancia d'agua, um vasto e areado terreiro, plantado de copadas arvores, em cujas, delectaveis sombras encontrão os collegiaes aprazivel recreio ainda nas horas do mais ardente sol.

Além do director Monsenhor Reis, e do vice-director o Dr. Augusto Ferreira dos Reis, residem no collegio, para coadjuvarem na inspecção do mesmo, tres empregados com o titulo de censores, pessoas de reconhecida moralidade e delicadeza de tracto, os quaes repouzoão, um em cada dormitorio das tres classes.

Conhecendo-se que o contacto de alumnos externos com os internos affectava gravemente a educação moral destes, apesar do desfalque em seus interesses, supprimio o director o externato, conservando só a classe de meio-pensionistas pertencentes a familias conhecidas.

Todos os preparatorios são aqui ensinados por um plano tal e methodo de estudos, que podemos garantir dar promptos em leitura, escripta e com as 4 operações de arithmetica, em 18 mezes, os analphabetos que nos forem confiados, e em 3 annos completos, sem falhas, os que já trouxerem primeiras letras e grammatica portugueza. Salvo falta de intelligencia ou rebeldia para estudar.

E nestas condições apromptaremos em dous annos os que tiverem de seguir o curso da marinha ou de pharmacia.

Como um meio de excitar a emulação entre os collegiaes, temos estabelecido exames parciaes trimensaes com premios de medalha de prata aos que tiverm approvações plenas, dando ellas, áquelles que as obtiverem em todos 3 mezes do anno, direito a obterem a de oiro no fim do anno, obtendo tambem então approvações plenas sem nota alguma de máo procedimento; e temos tambem banido castigos physicos.

Em todos os domingos e dias santos ha no collegio missa com explicação do respectivo Evangelho, como complemento tambem do ensino na aula de religião, pelo director.

Visto não ter sido bem recebido pelos proprios interessados a transferencia das férias do mez de Dezembro, que é de exames na secretaria da instrucção publica, para o mez de Março, que é livre de exames, fica de nenhum effeito essa transferencia, e continuarão a ser em Dezembro.

Tendo-se conseguido alguma redução nas despesas annuaes do collegio, em beneficio tambem da mocidade reduzimos d'ora em diante as pensões do internato a 130\$000 por trimestre, as meias pensões a 60\$000, pagos sempre adiantados e por inteiro.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 1872.

DIRECTOR, MONSENHOR REIS.

Collegio de São Francisco de Paula [426]

49 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 49

(Antigo largo do Rocio)

Prepara alumnos para todas as academias do Imperio.

Admitte pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Os DIRECTORES,

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, † 3 de P.
Padre Francisco Ignacio de Christo.

COLLEGIO PINHEIRO^[427]

ESTABELECIDO NA

PRAÇA ONZE DE JUNHO

(ANTIGO ROCIO PEQUENO)

N. 10

Palacete do Ex.^{mo} Sr. Visconde de Aljezur, Morgado de Marapicú,

Fundado em 1861 e dirigido por

JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO PINHEIRO

PROFESSOR HABILITADO PELO CONSELHO DIRECTOR

DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE.

Este estabelecimento, montado com esmero, tem proporções vastíssimas para um grande internato. Recebe alumnos internos, meios e externos, para instrução primaria e todos os preparatorios exigidos pelas Academias do Imperio.

Uma disciplina severa e o mais minucioso cuidado na educação physica, moral e intellectual dos alumnos é unicamente o que afiança seu director, que conquistou a confiança publica á força de muito trabalho e sacrificios extremos.

Os estatutos distribuem-se no collegio, que pôde ser visitado a qualquer hora.

VICE-DIRECTOR, Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior, $\$$ 6.

Professores.

<i>Aula primaria.</i> — Augusto Candido Xavier Cony, com 4 coadjuvantes.	<i>Philosophia.</i> — Padre-Mestre Frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu.
<i>Grammatica portugueza.</i> — O director.	<i>Musica.</i> — Eugenio Adolpho Luiz da Cunha.
<i>Latim.</i> — Dr. Manoel Thomaz Alves Nogu. ^{ra}	<i>Desenho.</i> — Nuno Pinheiro de Campos Nunes.
» Major Ant. ^o Maria Cabral de Mello.	<i>Dança.</i> — Joaquim Antonio Piacentini.
<i>Francez.</i> — Mr. Fortune D. Mouren.	<i>Gymnastica.</i> — Tenente Dionysio Frederico Korff.
<i>Inglez.</i> — Manoel Pacheco da Silva Junior.	<i>Calligraphia.</i> — Nuno Pinheiro de Campos Nunes.
<i>Mathematicas.</i> — Bach. ^{er} Luiz Pedro Drago.	CAPELLÃO. Padre Guilherme Luiz de Araujo.
<i>Idem</i> — Bacharel José Feliciano de Noronha Feital.	MEDICO. Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, $\$$ 6.
<i>Idem e Geographia.</i> — Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior.	
<i>Historia.</i> — Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira.	

Pensões trimensaes.

Pensionista	140\$000	Externo do curso secundario. . .	45\$000
Meio-pensionista	75\$000	Externo do curso primario. . .	24\$000

Pensões pagas por trimestres adiantados, sem excepção de pessoa.

LYCÊO DE BOTAFOGO [428

DIRIGIDO PELO

Dr. Luiz Manoel dos Santos Valente

E O

Bacharel Euzebio Pedro do Prado.

38, PRAIA DO BOTAFOGO, 38

Dar á mocidade verdadeiros principios de uma boa educação intellectual, moral e religiosa, é a missão a que se dedicão os directores deste estabelecimento.

A experiencia adquirida por mais de vinte annos no magisterio e disciplina, como professores e como directores, bem assim a confiança, que muitos pais de familia se tem dignado nelles depositar, entregando-lhes seus filhos, os animão a tentar o nobre fim a que se propõem.

Os estudos dividem-se em primarios e secundarios.

Os primarios constão de Leitura, Calligraphia, primeiras operações de Arithmetica, Grammatica Portugueza e Doutrina christã.

Estes continuão no curso secundario pelos exercicios de Orthographia, Analyse de Grammatica Portugueza, etc., etc.

O curso secundario abrange todas as disciplinas de preparatorios para as Academias do Imperio, a saber: Latim, Francez, Inglez, Arithmetica, Algebra e Geometria, Historia, Geographia, Rhetorica e Philosophia.

Os alumnos que se dedicarem ao commercio frequentarão as materias que fazem parte de seu curso especial; e vem a ser: Francez, Inglez, Arithmetica, Geographia e Escripturação Mercantil.

A pensão de cada alumno é paga por trimestres adiantados, e fixada como segue:

CURSOS	Internos	Meto-Pensionistas	Externos
Primario.	140\$000	75\$000	30\$000
Secundario	150\$000	90\$000	45\$000
De Bellas artes (cada um).	24\$000	24\$000	24\$000

O estabelecimento, situado no mais importante arrabalde da côrte, nada deixa a desejar quanto ao asseio e accomodações necessarias, offerecendo garantias de salubridade pelos bons ares, facilidade de banhos do mar e vantagens de rapidas e constantes communicações pela concorrência de excellentes vehiculos de conducção. Os directores convidão as pessoas interessadas a visitarem o seu estabelecimento, a qualquer hora do dia, affim de ser elle devidamente apreciado.

COLLEGIO EPISCOPAL [429]

DE

S. PEDRO DE ALCANTARA

NO PALACIO DO RIO COMPRIDO.

INTERNATO

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde a instrucção primaria, é dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus irmãos; achando-se distribuidos pela fôrma seguinte os trabalhos da

DIRECTORIA.

Director geral.— Conego José Mendes de Paiva.

Economo — Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

Pedagogo .— Padre-Mestre Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

Dito.— Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva.

Escriptuario.— João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se tem imposto.

Os encargos da instrucção e bellas-artes estão incumbidos a 20 professores, de que fazem parte os proprios Directores, habilitados pelo conselho de instrucção publica.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir as classes conforme as necessidades do ensino e a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a decuriões ou monitores.

Não se admittem alumnos que não saibão pelo menos syllabar, nem maiores de 12 annos.

Este estabelecimento, situado em um arrabalde proximo da côrte e reconhecidamente dos mais saudaveis, occupa ainda o ponto mais importante do Rio Comprido.

Um edificio de fôrma claustral, com capacidade para duzentos e cincoenta alumnos, casa separada para professores e criados; no centro de uma extensa chacara, com jardim, passeios arborisados, banhos e grande tanque de natção, boas aguas e abundantes, nascidas em uma grotta da mesma chacara, encanadas por tubos até dentro do edificio onde se distribuem e utilisão por 70 torneiras, offerece todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza.

A distribuição e inspecção das classes e estudos é pontualmente exercida pelos proprios Directores em conformidade com os estatutos, que servem á direcção geral deste estabelecimento.

O estudo das bellas-artes é feito nas horas vagas e de recreio.

Todos os encargos de responsabilidade moral e religiosa, que dizem respeito á educação dos jovens alumnos, são desempenhados immediatamente pelos mesmos Directores assim nos recreios como nos dormitorios, onde repousão conjuntamente.

Na cultura da intelligencia dos mesmos alumnos são constantemente auxiliados pelos professores respectivos; o ensino porém da moral, a guarda dos costumes, e emfim a cultura do coração é um encargo especial, que os Directores se tem imposto.

Os demais encargos do estabelecimento estão incumbidos a um mordomo de plena confiança, e a varios empregados intelligentes e activos no cumprimento de seus deveres.

No que diz respeito á parte hygienica e tratamento dos doentes, executão-se com inteira pontualidade as indicações do medico do estabelecimento.

Este serviço, da mais séria responsabilidade, está incumbido aos proprios Directores e a um enfermeiro especial, verdadeiramente amigo, dotado de paternal dedicação, e de um cuidado inimitavel.

O sustento dos alumnos, commum a Professores e Directores á mesma hora e no mesmo refectorio, é sadio e abundante. São elles proprios que se servem da porção que precisão e lhes apraz, sob a inspecção pessoal dos Directores, que se tem reservado tambem este immediato encargo.

Em fiança do que fica exposto póde este estabelecimento ser visitado inesperadamente a qualquer hora desde ás 6 da manhã até ás 8 da noite.

COLLEGIO PERSEVERANÇA ^[430]

DIRIGIDO PELO BACHAREL

FABIO ALEXANDRINO DE CARVALHO REIS
29 CAMPO D'ACCLAMAÇÃO 29

INTERNATO E EXTERNATO DE INSTRUÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E DE BELLAS-ARTES

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO.

Joia de entrada	40\$000	Externos de instrucção primaria.	18\$000
Pensionistas	135\$000	Ditos de secundaria.	30\$000
Meio-pensionistas	75\$000	Lavagem de roupa.	24\$000

As pensões são pagas por trimestres adiantados. O estudo das bellas-arts depende de ajuste especial. O mais consta dos Estatutos.

COLLEGIO ABILIO ^[431]

À

4, RUA DO YPIRANGA, 4

DIRIGIDO PELO

Dr. Abilio Cezar Borges, 4, 3; 2.

Não recebe sinão alumnos internos, sendo as idades para admissão limitadas a 12 annos para a Côte, e a 13 para as Provincias.

Para negocios relativos ao Estabelecimento o Director só falla em dias uteis das 10 horas ao meio dia, ou das 5 ás 6 da tarde.

Fóra destas horas não se deve procural-o; pois occupa todo o mais tempo na direcção do Estabelecimento.

COLLEGIOS DIVERSOS [432]

- Imperial Collegio de PEDRO SEGUNDO. (Vide pag. 82 e 83.)
 Império Instituto dos Meninos cegos, campo d'Acclamação, 17. (V. pag. 84.)
 Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vid. pag. 85.)
 Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento.
Athenêo Fluminense, de Monsenhor Reis, Rio Comprido, 7. (Vid. pag. 447.)
Lycêo de Botafogo, praia do Botafogo, 38. (Vid. pag. 450.)
Lycêo Commercial, r. do Guanabara, 10. (Vid. pag. 446.)
Lycêo Minerva, do Bacharel Ant^o Navarro de Andrade, r. do Livram., 122.
Lycêo Fluminense, do Bach. Melchiades Pereira da S^a, r. de S. Januario, 18 G.
 Collegio *Almeida Martins*, dirigido pelo Padre José Luiz de Almeida Martins, 2 de P., r. do Lavradio, 17.
 Collegio *Abilio*, dirigido pelo Dr. Abilio Cezar Borges, 4, 3; 2, no palacete da r. do Ypiranga, 4. Só admitte alumnos externos de 12 annos para baixo. (Vid. pag. 452.)
 Collegio *Andrade*, r. Aprazivel, 9, Santa Thereza.
 Collegio *Azevedo*, dirigido por João Antonio de Azevedo, r. do Cattete, 156.
 Collegio *Camacho*, instrução elementar, dirigido pelo professor José Pedro da Silva Camacho, Engenho Novo.
 Collegio *Cruz Santos*, do Dr. João da Cruz Santos, r. do Rio Comprido, 7.
 Collegio *Episcopal de S. Pedro d'Alcantara*, Palacio do Rio Comprido. (Vid. pag. 451.)
 Collegio *Estrella Conductora*, de D. M. C. C. de Sá e Benevides, ladeira de Monte-Alegre, 1 A.
 Collegio *Francez*, dirigido por J. S. Bérenger, r. de S. Antonio, 34.
 Collegio dirigido por José Franc^o Hermogenes, r. da Pedreira da Cand., 18 F.
 Collegio *Illustração*, de Antonio Francisco de Castro Leal, c. d'Acclam., 67.
 Collegio *Inglez*, de William Canditt, r. do Senado, 55.
 Collegio *Monteiro*, de João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.
 Collegio *Neves*, de Manoel Ferreira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
 Collegio *Normal*, do Dr. Ascanio Ferraz da Motta, r. de S. Joaquim, 94.
 Collegio de *Nossa Senhora da Conceição*, do Conego Chagas, r. do Eng. Novo.
 Collegio de *Nossa Senhora da Saude*, r. da Saude, 289.
 Collegio *Oliveira Menezes*, de Thomaz de Oliveira Menezes, r. da Pedreira da Candelaria, 10 D.
 Collegio *Perseverança*, do Bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, 5, campo da Acclamação, 29. (Vid. pag. 452.)
 Collegio *Pinheiro*, praça Onze de Junho, 10. (Vid. pag. 449.)
 Collegio *Rainha dos Anjos*, de Antonio Francisco Martins, r. do Riachuelo, 22.
 Collegio *Ruffier*, do Bacharel Julio Ruffier, r. d'Assembléa, 56.
 Collegio *S. Agostinho*, r. do Haddock Lobo, 63. (Vid. pag. 447.)
 Collegio de *S. Christovão*, r. do Campo de S. Christovão, 23.
 Collegio de *S. Clemente*, dos Padres José Leite Mendes de Almeida, e João Manoel de Carvalho, r. de S. Clemente, 8 C.
 Collegio de *S. Felipe Apostolo*, de Felipe N. P. de Andrade, r. da America, 153.
 Collegio *S. Francisco de Paula*, dirigido pelos Padres Belmonte e Christo, praça da Constituição, 49. (Vid. pag. 448.)

- Collegio de *S. João Evangelista*, de Alexandre Baptista Gomes, r. da Imp., 107.
 Collegio *S. Joaquim*, r. do Nuncio, 29 A, sobrado.
 Collegio *S. Miguel Archanjo*, dirigido pelo Dr. Silva Costa, r. do Riachuelo, 45.
 Collegio *S. Salvador*, dirigido pelo Desembargador Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, S. Christovão, 46.
 Collegio de *S. Vicente*, instrucção primaria e secundaria, dirigido por Vicente Julio Soares, e o padre João Soares de Souza, r. do Gen. Pedra, 21.
 Collegio da *Sociedade Beneficente Allemã*, dirigido por Arno Ernst; professores Alexandre von Bally, Robert Speisebecher, Otto Sticher, D. Leonora Sterly, r. dos Arcos, 15.
 Collegio *Victorio*, r. de Gonçalves Dias, 46. (Vid. pag. 445.)
 Collegio de instrucção prim^a de André de Freitas Brito, becco dos Ferreiros, 2.
 Collegio de Antonio Estevão da Costa e Cunha, r. Formosa, 83.
 Collegio de instrucção primaria do padre Antonio de Padua e Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 10.
 Collegio de Carlos Th. Falleti, (Educação preparatoria), r. de Catumby, 28 A.
 Collegio de Custodio Marcos Mafra, r. Fernandes, 2 (Engenho-Novo).
 Collegio do Padre Guedes, r. do Conde d'Eu, 97.
 Collegio de Hippolyto Gustavo Pujol, r. de S. Luiz Gonzaga, 156.
 Collegio de Luiz Carlos Domingues Ferreira, praça Municipal, 1 E.
 Collegio de instrucção primaria de Miguel Cesário de Noronha Torrezão, r. do Visconde de Maranguape, 6.
 Collegio do Padre Silva, r. das Larangeiras, 27 A.
 Collegio Tollstadius, r. de S. José, 55.
 Cursos pedagogicos, pelo Bacharel Alfredo Moreira Pinto, r. do Rezende, 22 A.
 Curso nocturno para o professorado publico de primeiras letras, pelo Bacharel Matta de Araujo, largo de Santa Rita, 10.
 Curso preparatorio para as academias do Imperio, Collegio de Pedro II, e para o commercio; assim como primeiras letras, r. Sete de Setembro, 17.
 Instrucção primaria de Timotheo José Luiz Alvares Antunes, r. da Quitanda, 178, 3º andar.
 Escola *Academica*, r. Sete de Setembro, 37.
 Escola de *N. Senhor de Mattozinhos*, r. Estacio de Sá, 5.
 Externato *Aquino* r. d'Ajuda, 59, na Floresta (Vid. pag. 444.)
 Externato da Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. da Lapa, 48.
 Externato *Gaspar*, de Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda. r. da Lapa, 67, sobr.
 Externato *Polymathico*, de V. F. Braga Mello, r. da Alfandega, 115.
 Internato *S. José*, do Bacharel José Joaquim do Carmo, r. Pedr^a. da Gloria, 38.
Escola Popular, dirigida por João Francisco de Araujo Lessa e Bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, r. do Conde d'Eu 22.
Escola nocturna de adultos, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. Director, o Mestre em Artes José Manoel Garcia; professor, Camillo de Lellis e Silva Junior.
-

Collegios de Educação de Meninas

COLLEGIO DE BOTAFOGO^[433]

ESTABELECIDO EM 1836

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS

40 PRAIA DO BOTAFOGO 40

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e
Allema.	Canto.	moderna.
		Historia natural.
		Geograph. phys.
		e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	540\$000	Desenho, por mez. . . .	8\$000
Musica, por mez . . .	10\$000	Canto, por mez	10\$000
Dansa, por mez	8\$000	Lingua Italiana.	8\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 30\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40\$000. Os Ill^{mas} Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previnc-se aos Ill^{mas} Srs. Pais e Correspondentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mas sim em qualquer outro dia da semana, até ás 5 horas da tarde.

O Capellão do Collegio, que tem a seu cargo o instruir as alumnas na Religião Catholica, e prepara-las para a primeira communhão que tem lugar todos os annos, celebra o sacrificio da Missa todos os domingos e dias santos, no oratorio que o mesmo Collegio possui com especial licença perpetua do Ex^{mo} e Rev^{mo} Internuncio Apostolico. Além disso, professoras catholicas, que residem no estabelecimento, coadjuvã o Capellão, ensinando ás alumnas a doutrina christã e a historia sagrada.

COLLEGIO DE MENINAS [434]

FRANCEZ E PORTUGUEZ

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

25, Rua do Principe do Cattete, 25

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approved pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	120\$000
		Meio-pensionista	60\$000
		Externa	36\$000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

Doutrina Christã; Linguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.*Por mez.*

Linguas estrangeiras	8\$000	Desenho	8\$000
Piano	10\$000	Dansa	8\$000
Canto	10\$000	Lavagem e concerto da roupa	10\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 30\$000 paga á entrada de cada discipula.

Enxoval.

1 vestido de seda preta;
2 ditos de cassa branca;
6 camisolas brancas;
6 toalhas;
6 guardanapos;
6 lençóes;

6 fronhas.
3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão);
1 sacco para roupa servida;
1 caixa de folha para roupa limpa;
1 caixinha com objectos de toilette.

O resto da roupa será á vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na corte.

COLLEGIO DE MENINAS ^[435]

ALLEMÃO, INGLEZ, FRANCEZ E PORTUGUEZ

18 Rua das Laranjeiras 18

DIRIGIDO POR

M^{RS.} TOOTAL

Autorisada pela Inspectoria Geral da Instrucção primaria e secundaria da Côrte.

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua bella e optima situação em um dos lugares mais sadios nos arrabaldes desta côrte e pelos cuidados maternas que a directora emprega para com suas discipulas que considera como suas filhas, como tambem pela escolha escrupulosa dos mais distintos professores, que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos de instrucção a que se compromette o collegio. A directora, bastante conhecida ha muitos annos, está pela sua longa pratica no caso de afiançar aos pais de familia que as meninas confiadas a seu cuidado terão todas as vantagens de uma completa educação.

MATERIAS DO ENSINO.

PRIMEIRAS LETRAS	SCIENCIAS	LINGUAS	BELLAS-ARTES.
Leitura.	Geographia.	Portuguez	Dansa.
Calligraphia.	Historia.	Francez.	Piano.
Arithmetica.	Cosmographia.	Inglez.	Canto.
Grammatica.	Historia do Brasil.	Allemao.	Desenho.
Religião.			Pintura.

Um sacerdote de reconhecida moralidade ensinará a religião e a leitura dos livros santos.

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como :

Tapetes, bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc.

As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

CONDIÇÕES.

POR TRIMESTRE

Pensionistas	Rs. 120\$000	Dito 1ª classe	Rs. 36\$000
Meia-pensionistas.	60\$000	Canto	36\$000
Dansa	24\$000	Desenho.	18\$000
Piano 2ª classe	30\$000	Pintura	24\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista, uma cama de ferro, um colção, travesseiro e um lavatorio pela quantia de Rs. 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colção e travesseiro.

Os pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio, pagarão mais por trimestre 25\$ rs., para cada alumna.

Neste caso o enxoval de cada menina será :

6 lençoes e 6 fronhas.	8 vestidos de todos os dias.	1 chapéo.	1 escova para unhas.
1 cobertor de lã.	12 lenços de mão.	1 chapéo de sol.	1 esponja.
1 colcha branca.	1 vestido de cassa branca.	Sapatos.	1 lata para guardar a roupa.
6 toalhas.	1 vestido de seda preta.	Botinas.	1 caixinha de costura com pertences.
6 camisolas de dormir	1 capote de lã.	1 pentegrosso e 1 fino	1 bacia de folha para banho.
12 camisas.		1 escova para cabellos	
12 pares de meias.		1 escova para limpar pentes	
12 pares de calças.		1 escova para dentes.	
8 saias.			

As alumnas que passarem as férias do natal no collegio pagarão mais 30\$.

COLLEGIO BRASILEIRO^[436]

PARA

EDUCAÇÃO DE MENINAS

DIRIGIDO POR

D. FLORINDA DE OLIVEIRA FERNANDES

95 Rua das Larangeiras 95

As aulas deste collegio, estabelecido em um dos bairros mais saudaveis e aprasiveis da côrte, abrem-se sempre no primeiro dia util depois de Reis e fechão-se no dia 8 de Dezembro de cada anno.

Por conveniencia da educação das alumnas são admitidas sómente pensionistas.

As sahidas têm lugar duas vezes por mez, em domingos alternados, depois da missa, além das que se dão pelas festas do Espirito-Santo, Pascoa, S. João e Natal.

Em todos os domingos e dias santos ha missa na capella do collegio. Nesses dias e nas quintas-feiras as alumnas podem ser visitadas por suas familias e pelas pessoas por estas autorisadas.

Além da directora e sua filha, residem no collegio varias professoras nacionaes e estrangeiras, com o fim de exercitarem as alumnas nas linguas franceza e ingleza, e acompanha-las incessantemente nas salas de estudos, refeitório, recreios, banheiros e dormitórios, e exercerem sobre ellas toda a vigilancia.

No preço da pensão de 120\$000 por trimestre comprehende-se o ensino da doutrina christã, principios de civilidade e polidez, linguas portugueza, franceza e ingleza, calligraphia, arithmetica, historia universal e a especial do Brasil, geographia physica e astronomica, todos os trabalhos de agulha, bordados e flôres de todas as qualidades.

O collegio fornecerá a cada alumna cama de ferro, colchão, travesseiro e lavatorio, mediante a joia de 30\$000 paga no acto da entrada.

Pelo ensino de piano a alumna pagará mais 10\$000 por mez, e pelo da lingua italiana ou allemã, canto, desenho ou dansa 8\$000 tambem por mez.

Correm por conta de seus pais as despezas de musica, livros e preparos de bordar ou de desenho, bem como as do tratamento da roupa, 25\$000 por trimestre, quando não queirão mandar lava-la e engommar em suas casas.

Nos prospectos impressos, que serão entregues no collegio a quem os pedir, se designa o enxoval que devem levar as alumnas, principalmente quando são de fóra da Côrte.

COLLEGIO^[437]

DE

SANTA MARGARIDA

SITUADO Á

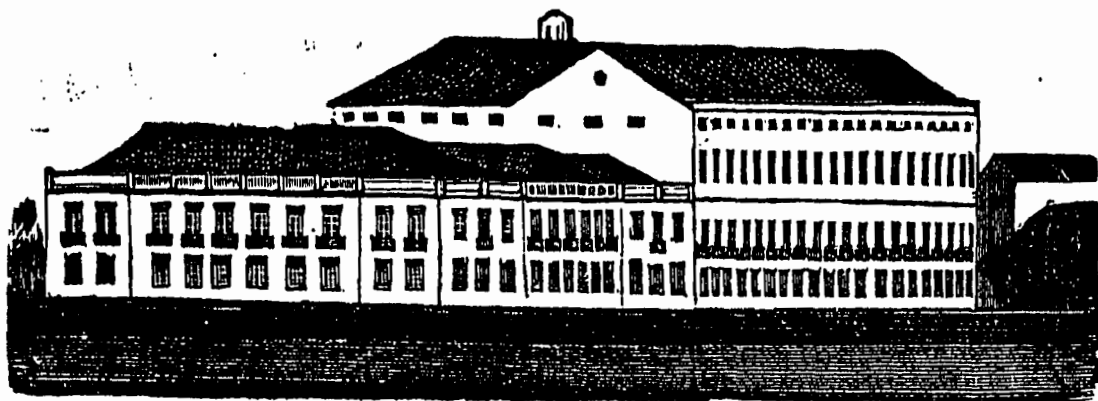
146 RUA LARGA DE S. JOAQUIM 146

Este estabelecimento, fundado ha 22 annos, tem sempre com grande vantagem proporcionado uma solida educação intellectual e moral sem exaggeração nem hypocrisia, ensinando-se só aquillo que uma senhora deve e pôde aprender bem, e é indispensavel a uma boa mãe de familia.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [438]

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



36, Praia do Botafogo, 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilancia, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, ás suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para incutir em suas alumnas o porte lhano, as maneiras polidas e delicadas que distinguem as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fôr o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do character das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são entremeadas de maneira, que as meninas possão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saude. Acrescendo, que a situação agradável e salubre de tão vasto edificio, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saude ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Para entreter a emulação das discipulas, além dos exames no fim do anno, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos de ensino. Um quadro na sala da recepção indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Cada trimestre remetter-se-ha aos pais o boletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

A pensão é de 120\$000 por trimestre, pagos adiantados, sendo neste preço comprehendido o material do ensino, assim como livros, atlas, mappas, cadernos, etc., etc., que ficam a cargo do collegio, excepto as musicas, etc.

MATERIAS DO ENSINO COMPREHENDIDAS NO PREÇO DA PENSÃO.

Doutrina Christã.	Lingua Portugueza.	Cosmographia.
Leitura.	" Franceza.	Chronologia.
Escripta.	" Ingleza.	Historia Universal.
Arithmetica.	Composição litteraria.	" Natural.
Grammatica.	Geographia.	Botanica.

E tambem os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, taes como: costura, crochet, trançados, tapeçaria, bordado branco, matiz, ouro e froco; flôres de panno, papel, couro, etc.

RAMOS DO ENSINO PAGOS EM SEPARADO DA PENSÃO:

Piano, por trimestre	30\$000	Lingua Allemã, por trimestre. . .	20\$000
Canto " "	20\$000	" Italiana " "	20\$000
Desenho e pastel, por trimestre	24\$000		

Não se fará desconto, nem por férias, nem por qualquer outro tempo que as discipulas passarem fóra do collegio, salvo se a ausencia fôr por motivo de doença, e de um mez.

Ao entrar para o collegio as alumnas darão a quantia de 35\$000, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio, uma cama de ferro, um colchão de palha e um travesseiro; se os pais preferirem colchão de crina, então darão 45\$000 em vez de 35\$000.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 5 horas (na terça-feira se a segunda fôr dia santo) mandarão trazer a roupa limpa e buscar a suja.

Aquelles que não puderem preencher esta condição poderão encarregar ao estabelecimento da lavagem da roupa, etc., mediante a quantia de 8\$000 por mez.

As meninas poderão sair no Domingo depois da missa das 8 horas, mas nunca no Sabbado:

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis para o regresso das alumnas, roga-se aos pais que não retenhão por mais tempo suas filhas em casa.

As educandas, cuja roupa tiver de ser lavada no collegio, deverão trazer enxoval completo, sendo 5 pares de lençãos, 12 camisas, 12 saias, etc.

Os vestidos para o uso diario no collegio podem ser de qualquer côr e fazenda, sendo, porém, preferidos os brancos, comtanto que sejam de fazenda solida.

COLLEGIO DE MENINAS. [439

DE

SANTA FIRMINA

DIRIGIDO POR

B. FIRMINA AUGUSTA DE AZEVEDO

138, Rua do Senador Euzebio, 138

COLLEGIO DE MENINAS [440

NO

ANDARAHY

DIRIGIDO POR

M^{ME} TAULLOIS.

COLLEGIO DE SANTA CANDIDA

ESTABELECIDO Á RUA FORMOSA N. 66 [444]

FUNDADO EM 1858, E DIRIGIDO

POR

D. BELMIRA AMELIA DA SILVA

O collegio, montado com esmero, tendo capella para missa, communhão e todos os mais actos religiosos; vastas salas para estudos, dormitorio, refeitório; banheiros d'agua quente e fria; espaçoso quintal para recreio; acha-se á disposição de quem quizer visita-lo a qualquer hora.

A directora julga poder dispensar os protestos de exacto cumprimento de seus deveres; pois que, durante o longo espaço de 12 annos, em que se tem dedicado á ardua tarefa de educadora, tem visto seus esforços coroados por uma frequencia sempre crescente de alumnas: o que lhe faz crer que ella os tem cumprido desveladamente, e que portanto continuará a ser digna de tão lisongeira benevolencia publica.

As materias que se ensinão neste collegio são:

Leitura.	Dansa.
Calligraphia.	Trabalhos de marca.
Orthographia.	Ditos de tricot.
Grammatica Portugueza.	Ditos de filet.
Analyse Logica e Grammatical.	Ditos de crochet.
Arithmetica.	Bordados brancos.
Geographia.	Ditos de prata.
Noções de Historia Sagrada, antiga e moderna.	Ditos de ouro.
Doutrina Christã.	Ditos de matiz.
Elementos de Civilidade e principios de Moral.	Ditos de fróco.
Francez.	Ditos de estufo.
Inglez.	Ditos em papel.
Italiano.	Flôres de lã.
Desenho.	Ditas de papel.
Musica.	Ditas de panno.
Canto.	Ditas de fróco.
Piano.	Trabalhos de cêra.
	Ditos de missanga.
	Ditos de couro.

Pensões trimensaes.

Pensionistas	100\$000
Meio-pensionistas	50\$000
Externas	18\$000

Materias pagas á parte.

Francez	18\$000	Pintura	24\$000
Inglez	18\$000	Dansa	18\$000
Italiano	18\$000	Canto	30\$000
Desenho	24\$000	Piano	30\$000

Objectos que as meninas devem trazer.

1 Bahú com chave ou caixa de folha.	1 Pente de limpar.
1 Cobertor encarnado.	1 Escova de unhas.
2 Cobertas brancas adamascadas.	1 Dita de dentes.
4 Colchas de chita.	1 Tesoura para unhas.
4 Fronhas.	2 Camisolas de lã para banho.
6 Lençóes.	2 Ditas de dormir.
6 Toalhas para rosto.	Vestidos, meias, calçado, etc., a arbitrio dos pais.
6 Ditas para banho.	
1 Pente de alisar.	

COLLEGIO DE MENINAS

FRANCEZ, PORTUGUEZ E INGLEZ

[442

175, RUA DO CATTETE, 175

(PROXIMO AO LARGO DO VALDETARO)

DIRIGIDO POR M^{me} TANIÈRE CHARNAY

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, por sua situação em um dos bairros os mais sadios desta côrte, e rodeado de chacaras espaçosas o jardim onde as jovens pensionistas podem fazer o salutar exercicio tão necessario ao desenvolvimento do corpo.

A directora M^{me} Tanière, hoje bastante conhecida por vinte e tantos annos de ensino nesta côrte, onde chegou já provida de todos seus diplomas de França, pois tinha dirigido um collegio seu em Paris por nove annos, é uma verdadeira mãe de familia para as jovens educandas que, sendo-lhe entregues, são tratadas como filhas.

MATERIAS DO ENSINO.

Primeiras letras. (*)	Sciencias.	Linguas.	Bellas-Artes.
Leitura	Geographia	Portuguez	Dansa
Calligraphia	Cosmographia	Francez	Piano e Harpa.
Arithmetica	Historia	Inglez	Solfejo e Canto
Grammatica	Chronologia	Allemao	Desenho
Religião	Mythologia	Italiano	Pintura

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como: tapeçaria, bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

CONDIÇÕES.

Pensionistas	110\$000	Solfejo.	24\$000
Meio-pensionistas	54\$000	Canto	36\$000
Externas.	30\$000	Desenho	18\$000
Dansa	25\$000	Pintura.	45\$000
Piano 2ª classe.	30\$000	Flôres Artificiaes	18\$000
Dito 1ª classe.	36\$000	Papel e pennas, etc. 1ª classe	3\$000
Harpa	60\$000	Ditos 2ª classe	2\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, um talher e um lavatorio pela quantia de 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os Pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000 por alumna.

(*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

COLLEGIOS DE MENINAS. [443

- Collegio *Amor das Letras*, de D. Carolina Henriqueta da S^a, r. do Theatro, 21.
- Collegio *Brasileiro* de D. Florinda de Oliveira Fernandes, r. das Laran-
geiras, 95. (Vid. pag. 458.)
- Collegio da *Divina Providencia*, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 5.
- Collegio das *Duas Corôas*, de D. Felisberta A. S. Gonzaga, r. L. de S. Joaq., 148.
- Collegio do *Espirito-Santo*, de D. Jacintha Franc^a da Costa Carv^o. Catumby, 5.
- Collegio da *Immaculada Conceição*, praia do Botafogo, 36. (Vid. p. 459 e 460.)
- Collegio da *Lapa*, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, r. de Ev. da Veiga, 18.
- Collegio de *N. Sra. da Conceição*, de D. Maria José Fer^a Mello, r. da Harmonia, 30.
- Collegio de *N. Sra. da Conceição*, dirigido por D. Silvina Margarida Mar-
ques Gaspar, r. do Conde d'Eu, 149.
- Collegio de *N. Sra. da Conceição Emulação da Juventude*, de D. Francisca
Rosa de Oliveira, r. de S. Diogo, 106.
- Collegio de *N. Sra. da Graça*, de D. Floresbella E. A. da Fonseca, r. da Saude, 186.
- Collegio de *N. Sra. da Saude*, de D. Maria Franc^a Tavares da Luz, r. da Saude, 289.
- Collegio de *N. Sra. do Soccorro*, de D. Thereza Clotilde de Almeida, r. das
Flôres, 44.
- Collegio *Regeneração*, de D. Rozenda Adriana Colona, r. do Riachuelo, 130 E.
- Collegio de *Santa Alzira*, de D. Maria José de Abreu Albernaz, r. do Prin-
cipe, 22. (Caj.)
- Collegio de *Santa Candida*, de D. Belmira Amelia da Silva, r. Formosa, 66.
(Vid. pag. 461.)
- Collegio de *S. Clementina*, de D. Maria Emilia da Silva Miranda, r. do Neves, 10.
- Collegio de *Santa Emilia*, r. da Princeza, 114, Cajueiros.
- Collegio de *S. Ermelinda*, de D. Maria Genov^a d'Oliv^a, r. do Silva, 3, lad. da Gloria.
- Collegio de *Santa Firmina*, de D. Firmina Augusta de Azeredo, r. do Se-
nador Euzebio, 138.
- Collegio de *Santa Julia*, de D. Francisca Xavier de Castro Barboza, r. S. Leo-
poldo, 69.
- Collegio de *Santa Margarida*, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. de
S. Joaquim, 146. (Vid. pag. 458.)
- Collegio de *Santa Presciliania*, dirigido por D. Maria Angelica Pestana de
Simas Enéas, r. da Imperatriz, 105.
- Collegio de *Santa Rita de Cassia*, dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, coad-
juvada pelo professor José Manoel Garcia, r. do General Pedra, 17.
- Collegio de *Santa Ursula*, directora D. Maria Gertrudes de Oliveira Carvalho,
trav. do Patrocínio, A, Andarahy Grande.
- Collegio de *S. João*, de D. Mariana Raymunda de Gouvêa Franco, Pala-
cete da praça de D. Pedro I, 37.

- Collegio de M^{me} Adelia Leonor da Silva Costa, r. da Estrella, 2.
 Collegio de D. Amelia Maria Rego, r. da Lampadosa, 5.
 Collegio do Asylo Francez de S. Vicente de Paulo, r. do Imperador, S. Christ.
 Collegio da Sra. Baroneza de Geslin, r. Bella do Principe, 25. (Vid. pag. 456.)
 Collegio de D. Carlota de Bittencourt, largo de Santa Rita.
 Collegio de M^{me} Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Collegio de D. Clara Paulina Küster, r. da Passagem, 43.
 Collegio de D. Clara Pinheiro, r. da Aurora, 23.
 Collegio de M^{lle} Elisa Perret, r. de Evaristo da Veiga, 43.
 Collegio de D. Emilia Elisabeth Meida, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
 Collegio de D. Felicia de Oliveira Lima Sobral, pr. do General Ozorio, 83.
 Collegio dirigido por M^{me} Grivet, r. dos Arcos, 56.
 Collegio de M^{me} Gros, r. Nova do Ouvidor, 26.
 Collegio de M^{rs} Hitchings, em Botafogo. (Vid. pag. 455.)
 Collegio de D. Isabel Maria Russel, r. de Santa Rosa, 29.
 Collegio M^{lle} J. C. H. de Meers, r. Primeiro de Março, 106.
 Collegio dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão, praça Onze de Junho, 2.
 Collegio de D. Luiza de Carvalho Barradas Alves, r. do Principe, 102. (Caj.)
 Collegio dirigido por D. M^a Adelaide Mélanie de Menezes, r. da Imperatriz, 101.
 Collegio de instrucção primaria, de D. Maria Augusta Moreira, r. do Riachuelo, 214.
 Collegio de D. Maria Carolina Ferreira, r. das Marrecas, 36.
 Collegio de D. Maria Silvana Egydia de Sampaio, r. da Saude, 103.
 Collegio de D. Rosalina Preciosa de Sampaio, r. da Saude, 91.
 Collegio de M^{me} Tanière Charnay, r. do Cattete, 175. (Vid. pag. 462)
 Collegio de M^{me} Taulois, r. do Andarahy. (Vid. pag. 460.)
 Collegio de M^{rs} Tootal, r. das Larangeiras, 18. (Vid. pag. 457.)
 Collegio de M^{me} Viuva G. Humbert, r. d'Assembléa, 59.
 Collegio, r. Aprazivel, 9, Santa Thereza.
 Externato *Santa Carlota*, directora D. Carlota Marg^a Bilio, r. da Saude, 81.
 Externato de *Santa Catharina*, de instrucção primaria e secundaria, dirigido por D. Maria Carolina de Araujo, r. Municipal, 21.
 Externato *Santa Luiza*, dirigido por D. Alexandrina Felisberta de Gouvêa, praia dos Lazaros, 18.
 Externato dirigido por D. Emilia Cabral, r. de S. Clemente, 4.
 Externato de D. Maria Antonia da Luz Franco, r. da Pedreira da Gloria, 39.
 Externato para meninas, professora D. Maria Celestina Binns, r. da Carioca, 83.
 Escola de primeiras letras, de D. Julia Augusta Pitta, r. da Prainha, 157.
 Escola de D. Maria Argentina de Aguiar, travessa das Flôres, 4.
 Escola de D. Zenobia P. H. Jackson, r. do Campo de S. Christovão, 15.
-

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [446

- Afonso José Teixeira, r. d'Alfandega, 173.
 Agostinho Marquês de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, r. do Cosme Velho, 4.
 Coronel Albino José de Siqueira, r. de S. Pedro, 310.
 Angelo Bollo, r. Sete de Setembro, 78.
 Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54.
 D. Anna Lira da Silva, pr. de S. Christovão, 1 A.
 Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29 A.
 Tenente-coronel Antonio Barroso Pereira, 5, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149, Madre de Deos.
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 6, r. do Conde de Bomfim, 30.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53; reside r. da Princeza Imperial.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 4.
 Antonio Fernandes Telles, r. da Assembléa, 23.
 Antonio Ferreira da Costa, r. do Presidente Pedreira, 29 (S. Domingos).
 Antonio Ferreira de Lara Fernandes, Collector em Barra Mansa.
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Guanabara, 2 (Larangeiras).
 Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4, 3, r. da Quitanda, 189. (Europa.)
 Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.
 Antonio Gonçalves de Moraes, 2 de P., r. do Conde d'Eu, 52.
 Antonio Henriques de Mello. Freguezia de Irajá.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Haddock Lobo, 112 A.
 Antonio Januario Muniz, r. de Santo Amaro.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 259.
 Antonio Joaquim Dias Braga, 2 de P., 2, 4, r. da Princeza 102 A. (Caj.)
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Tenente-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
 Antonio José de Azevedo Veiga, r. do Senado, 106.
 Antonio José Bernardes, r. de S. Pedro, 51.
 Antonio José da Costa Ferreira, 3, 4, r. d'Alfand, 35, e r. do Pão Ferro.
 Major Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passio, 19 e 21.
 Antonio José Ferreira Braga, 6, largo dos Leões, 94 AA.
 Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 5, r. da Quitanda, 82; reside Fonte da Saudade, 8; lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, 3, 6; 2 de P.; e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 27.
 Antonio José de Gouvêa, r. da Misericordia, 59.

- Antonio José Lizen, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, praia do Botafogo, 28 B.
- Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2
- Antonio José Rodrigues Castro, r. do Senado, 118.
- Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A (Cajueiros).
- Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41. (Nichteroy.)
- Antonio Julião Valerio, r. do Lavradio, 71.
- Antonio Justiniano Rodrigues, r. dos Voluntarios da Patria, 9, Botafogo.
- Antonio Lira da Silva, 2 de P., r. de S. Clemente, 110.
- Antonio Lourenço Torres, 5, r. dos Benedictinos, 7.
- Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, 21, Cattete.
- Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Constituição, 54.
- Antonio Manoel de Faria Fonseca, r. da Uruguayana, 132.
- Desemb. Antº Man. Fernandes, 3, 5, r. do Ros., 37, e r. das Marrecas, 28
- Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Sr. dos Passos, 10, e Alf., 157 A.
- Conselhº Antº Manoel da Fonseca, 2 de P., r. de S. Bento, 1. (Na Europa.)
- Antonio Manoel Pereira, 3, r. da Saude, 33.
- Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, 6, r. da America, 7, e Rosario, 53.
- Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80.
- Antonio Pereira de Souza Barros, r. do Conde d'Eu, 102.
- Antonio Ribeiro de Castro, r. Bella de S. João, n. E. (S. Christovão.)
- Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
- Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
- Antonio de Serpa Pinto, ladeira do Faria, 27.
- Coronel Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 146 A.
- Antonio Teixeira Lopes, travessa do Senado, 5.
- Antonio Xavier da Rocha, r. da Lapa, 26.
- Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88, e Boa-Vista da Tijuca.
- Barão de Bambuhy, 2, 4, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalidos, 60
- Barão de Bemfica, r. do Hospicio, 44, e no Andarahy.
- Barão de Gurupy, 3, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Real de Portugal, Guarda-Roupa Honorario, r. Formosa, 68.
- Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Barão do Rio Doce, 2, 4, r. do Lavradio, 90.
- Barão de S. Francisco, 2, 5, r. Primeiro de Março, 100. (Na Europa.)
- Barão de S. Francisco, filho, 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.
- Barão de S. João de Icarahy, 5, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
- Barão das Tres Barras, 2, 5, r. do Lavradio, 114.
- Barão da Vargem Alegre, 3, 4, r. dos Bened., 10, e r. dos Vol. da Pat., 11.
- Bento José Barboza, trav. do Bom-Jardim, 4, sobrado.
- Tenente-Coronel Bento José Fernandes, r. do Lavradio, 152, sobrado.
- Bernardino Gomes da Silva Coelho, r. dos Andradas, 83.
- Monsenhor Bernardo Lira da Silva, 2, pr. de S. Christovão, 1 A
- Bernardo Xavier Rebello Junior, 2 de P., r. do Haddock Lobo, 94 A, e r. da Candelaria, 39.
- D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 123, sobrado.
- Braz dos Santos Coelho, 2, 6, r. do Livramento, 45.
- Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.
- Carlos Howat, r. da Alfandega, 1, e r. do Riachuelo, 44.
- Carlos Masseran, Engenho Novo

- D. Carlota Amalia de Araujo, r. do Cattete, 140.
D. Carolina Juanicó de Callado, r. Larga de S. Joaquim, 19.
Consolheiro Christiano Benedicto Oltoni,  2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.
Conde de Bomfim,  2,  3,  3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
Conde da Estrella,  2,  3;  2,  2,  3 de P., r. de S. Bento, 12, e Rio Comprido, 54.
Conde de Ipanema,  2,  2, r. Primeiro de Março, 82, sobrado.
Conde de Itaguahy,  2,  4, r. do Engenho-Velho, 1.
Conde de S. Maméde,  3;  2,  2 de P., e Commendador do Santo-Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. Pr. de Março, 107.
Dr. Christovão Miranda da Nobrega e Andrade, morro do Pinto, 2.
Conselheiro Cornelio Ferreira França,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.
Diogo da Fonseca Coelho, r. do Lavradio, 66.
Major Diogo Manoel Gaspar, r. Pr. de Março, 14, e res. na r. do Paraíso, 12.
Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Rosario, 65.
Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do General Camara, 23.
Domingos Ramos Mello, r. do Conde d'Eu, 96.
Dr. Duarte José de Mello Pitada,  3, r. do Lavradio, 69 B.
Alferes Dyônizio de Araujo Cantanhede, r. de D. Manoel, 36, sobrado.
Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e da Hespanhola Real Ordem Americana e Isabel a Catholica, r. do Ouvidor, 68, e r. dos Invalidos, 61.
Capitão Emilio Goulart de Mello,  6, r. das Flores 58 A, sobrado.
Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Primeiro de Março, 23. (Europa.)
Francisco Antonio de Lima e Castro. r. das Laranjeiras, 6.
Francisco Antonio Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 24.
Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.
Francisco Dutra Nobrega, r. Nova do Principe, 10.
Francisco Ferreira Cardoso Guimarães, r. do Rosario 49, e c. da Acclam. 15.
Francisco de Freitas, r. dos Arcos, 8.
Francisco Gonçalves Pereira Duarte, ladeira do Livramento, 10 A.
Francisco Ignacio Botelho, r. Primeiro de Março, 143
Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.
Francisco João Soler,  2,  2 de P., Fidalgo da Casa Real de Portugal, etc., r. da Quitanda, 116, e r. de S. Christovão, 62.
Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 27.
Francisco José Gonçalves Agra,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, r. d'Ouvidor, 85, e Rio Comprido, 58.
Francisco José Gonçalves da Silva,  2,  5, r. do Hospicio, 226.
Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 19.
Francisco Lira da Silva, pr. de S. Christovão, 1 A.
Francisco Luiz Hallier, pr. do Botofogo, 62 (proprietario da outra metade dos predios do co-proprietario Joaquim José Marques Marinho).
Francisco Luiz dos Santos, r. da Passagem, 57.
Francisco Monteiro de Carvalho, r. do Passeio, 64.
Francisco de Oliveira Braga, r. da Guanabara, A.

Dr. Francisco de Salles Rosa, r. do Lavradio, 15, sobrado.

Francisco Teixeira Machado, † 3, Moço Fidalgo com exercício na Casa Real de Portugal, com uso de Brazão de Armas, r. da Imperatriz, 115, e r. de Maruhy, 9. (É proprietario da fazenda com olaria de telha «S. João do Meio», freguezia de Santo Antonio de Jacotinga, e da fazenda da Covanca em S. João de Merity, Iguassú.)

Francisco Telles Cosme dos Reis, † 4, r. Larga de S. Joaquim, 144

Capitão Frederico Emiliano Militão Costa, † 3, ✿ 6, r. da Passagem, 21.

Frederico de Freitas Noronha, r. de D. Affonso (Andarahy).

Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, ✿ 5; † 3 de P., e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10, e r. Bella do Principe, 23. (Eur)

Commendador Gregorio Ferreira de Paiva, r. do Riachuelo, 94.

Guedes & C., r. Municipal, 14.

Commendador Guilherme Pereira da Silva Porto, r. do Rezende, 10 G.

Coronel Guilherme Pinto de Magalhães, ✿ 3, † 3, r. do Espirito-Santo, 45.

Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, ✿ 4, c. da Acclamação, 57 A.

Hadley (J. G.), r. de Bragança, 31.

Henrique Augusto de Gusmão, r. dos Benedictinos, 1, e Aurora, 13 C.

Henrique Laemmert, ✿ 6, e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, da Ordem Ducal Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha 4ª classe, e das Ordens Grão-Ducal Hessienses de Felipe-o-Magnanimo, e de Ludewig 1ª classe, r. do Ouv., 68.

Hilario Gomes Nogueira Franco, r. de S. Christovão, 113.

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Jacinto Soares da Silva, r. do Conde d'Eu, 172, sobrado. (Na Europa.)

Jeronymo José Teixeira, † 2, ✿ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5 (Rio Comprido).

Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ✿ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rio Comprido, 42.

J. N. de Viccenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, ✿ 4, r. das Larang., 16 F, e r. Brag., 4.

João Alves de Carvalho, ✿ 6; † 2 de P., r. do Riachuelo, 20.

João Antonio Alves de Brito, r. Primeiro de Março, 137.

João Antonio Gonçalves Liberal, ✿ 6; † 2 de P., r. da Imperatriz, 124, e Primeiro de Março, 26.

João Antonio de Oliveira, † 3, r. da Conceição, 28.

João Antonio de Segadas Vianna, ✿ 6, r. do Sen. Vergueiro, 3, e r. d'Assemb., 48.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 78 e 80.

João Bernardo Rodrigues da Silva, † 2 de P., r. de Theophilo Ottoni, 23, e largo do Valdetaro, 72.

João Diogo Hartley, ✿ 6, r. Sete de Setembro, 75, 1ª andar, e r. dos Inv., 61 G.

João Ferreira Pinto Filgueiras, † 2, r. Nova do Sabão, 57.

João da Fonseca Rangel Junior, r. do Carmo 47, e r. de Santa Thereza, 9.

João Francisco Pires, r. Sete de Setembro, 66.

Tenente-Coronel João Frederico Russell, † 3, ✿ 5, r. Nova do Sabão, 73 E, e r. do Russell, 12.

João Gonçalves Barroso, praça do Castello, 9.

João Joaquim Gonçalves, praça Municipal, C, escriptorio r. da Conceição, 24.

João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110 e 123.

João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.

- João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
 João José Leite, r. do Sabão do Mangue, 31.
 João José Pereira Junior, 5; 2, Moço Fidalgo da Casa Real de Portugal, Ponta do Cajú.
 João José de S. Paulo, r. de S. Pedro, 59.
 Tenente João José Soares, r. da Floresta, 10, Catumby Pequeno.
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 14.
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz, 127, defronte do Deposito.
 João Maria do Valle, 2, 3 de P., r. da Saude, 2; reside r. do Visconde do Rio Branco, 53
 João Marques Perdigão, r. do Rosario, 67, e Carvalho de Sá, 2.
 João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5, sobrado.
 João Paulino de Azevedo Castro, r. do Senador Vergueiro, 5.
 João Pereira de Andrade, 2, 6, no fim da praia do Botafogo, 142.
 João Rodrigues Pereira de Almeida.
 Major João de Souza Ribeiro, 5, r. do Andarahy.
 Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Souto, 6.
 Joaquim Antonio de Faria, trav. das Flôres, 5 C, S. Christovão.
 Joaquim Antonio Pinheiro, r. do Costa, 63, sobrado.
 Joaquim Bernardino Guimarães, 2, r. do Rosario, 135.
 Joaquim Caetano da Silva, r. de S. Christovão, 79.
 Joaquim Carvalho de Miranda, escriptorio r. Primeiro de Março, 96, 1º andar; reside r. da Constituição, 12.
 Joaquim da Costa Frederico, travessa de S. Francisco de Paula, 5.
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 91.
 Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.
 Dr. Joaquim Fernandes Peixº, 3 de P., m. da Formiga, em frente á r. da America.
 Joaquim Hor Meyll Alvares, r. Larga de S. Joaquim, 128.
 Joaquim José de Aguiar Ferreira, r. de D. Manoel, 20.
 Joaquim José Cabral, r. da Imperatriz, 81.
 Tenente-coronel Joaquim José de Carvalho, 5, e Official da Real Ordem da Corôa da Italia, r. de S. Joaquim, 186.
 Joaquim José de Figueiredo Sarmento, trav. da Vista Alegre C (Catumby).
 Major Joaquim José da França, r. da Princeza, 63, Cajueiros.
 Joaquim José Marques Marinho, r. do Hospicio, 160.
 Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. do Conde d'Eu, 97.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; 2 de P., 2, r. Primeiro de Março, 22 e 28, e r. Fresca, 12. (S. Domingos.)
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, sobrado.
 Joaquim Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e r. da Passagem, 40.
 Joaquim Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35.
 Joaquim Pereira dos Santos, r. de D. Joaquina, 3.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 29.
 Joaquim da Silva Macieira, r. de S. Pedro, 2, 2º andar.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. do Visconde de Inhaúma, 66.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e r. de S. Diogo, 12.
 José Antonio Cardoso, 4, e Medalha Portuguesa das Campanhas da Liberdade, r. de S. Luiz, 15 (S. Domingos).
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32.

- José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5 e 7.
 José Antonio Ferreira Junior, r. da Alfandega, 33, sobrado.
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69, e r. da Constit., 63.
 José Antonio Garcia, r. do Hospicio, 28; reside r. da Praia, 28, Nietheroy.
 Ten.-Cor. José Ant^o da Silva Pinheiro, † 3, $\odot$ 5, r. do V. do Rio Branco, 29.
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 178.
 José Augusto de Souza e Menezes, r. da Alfandega, 33, sobrado.
 José Barboza Maciel, r. Primeiro de Março, 153.
 José de Barros Franco, † 3, r. Primeiro de Março, 16.
 José Bartholomeu Pereira da Silva, r. de Silva Manoel, 25.
 José Bento Alves de Andrade Bastos, r. da Misericordia, 114.
 José Bernardino Teixeira, † 2, $\odot$ 4, r. do Conde d'Eu, 167.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José da Costa e Souza, r. do Mercado, 88 e 89, r. da Saude, 60, e Pr. Março, 8.
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. do General Camara, 25, e r. da Feira B.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, e r. das Flôres, 70.
 José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja; res. r. do Jardim, 14.
 José da Fonseca Rangel Junior, r. do Carmo 47, e r. de Santa Thereza, 9.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, $\odot$ 4, praia do Botafogo, 46.
 José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B.
 José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103.
 Coronel José João da Cunha Telles, † 2, $\odot$ 3, r. d'Alf., 29, e r. do Lavr., 46.
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, † 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 25 e 26.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, $\odot$ 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.
 Major José Joaquim de Oliveira, † 2, $\odot$ 6, praça da Constituição, 6.
 Padre-Mestre José Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
 Major José Lopes da Costa Moreira, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 9, e no Engenho Novo, estrada da serra.
 José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão-Ferro, 10.
 José Luiz Alves, $\odot$ 4, r. de S. Francisco da Prainha, 55.
 Capitão José Luiz Caminada, $\odot$ 6, r. da Princeza, 101 (Cajueiros).
 José Machado Ferreira, r. do Visconde de Sapucahy, 67.
 José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6.
 José Marcellino Pereira de Moraes, † 4, r. de S. Joaquim, 142.
 José Maria Gomes, r. do Retiro Saudoso, Cajú.
 José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 8.
 José Maria Pinto Guerra, r. do General Camara, 17.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G, e r. de T. Ottoni, 11.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho, becco das Canôas, 1, e r. Aurea, S. Dom.
 Dr. José Marques de Sá, $\odot$ 6, praça do Duque de Caxias, 2.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23, e r. do Duque de Saxe, 92.
 José Peixoto Braga, † 3, r. da Imperatriz, 107.
 Capitão José Peixoto de Faria Azevedo, † 2, r. Primeiro de Março, 71.
 José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Pereira Rego, $\odot$ 6; † 2, r. do Lavradio, 118.
 José Pereira da Rocha Paranhos, $\odot$ 5, r. dos Benedictinos, 2.

- José Rodrigues de Brito, r. do Carmo, 6; reside r. da Princeza, 36, Nicth.
 José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 33.
 José da Silva Campos, Catumby, 32.
 José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112, 1º andar.
 José de Souza Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 61 A.
 José Teixeira Pires Villela, r. do General Camara, 38, sobrado.
 José Viriato de Freitas, ⚔ 3, ⚙ 4; ⚔ 3, r. do Lavradio 53, sobrado.
 José Xavier Ferreira, Procurador da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 22.
 D. Judith Rosa Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, campo d'Acclamação, 97 D.
 Coronel Lazaro José Gonçalves, ⚔ 2, ⚙ 4, r. do Andarahy, 7.
 Leopoldino José dos Passos, r. dos Invalidos, 51.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visc. de Itaboraity, 17, e Cattete, 138.
 Luiz Antonio de Carvalho, r. do Cattete, 2 EE.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. Bella de S. João, 13.
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, ⚔ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de S. M. Fidelissima; r. da Candelaria, 43.
 Luiz Antonio da Silva Soares, r. da Princeza 144 (Cajueiros), e r. do Guarany, 21 (S. Domingos).
 Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. Sete de Setembro, 153.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito, ⚔ 2; ⚔ 2, r. do Rezende, 16 A.
 Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro I, 105 A.
 Major de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ⚔ 3, ⚙ 4, © U., ☆ 1, praia do Botafogo, 98 A.
 Major Luiz José de Carvalho, ⚔ 3, ⚙ 6, r. da Constituição, 21.
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Luiz José Leite, r. Sete de Setembro, 117.
 Manoel de Araujo Coelho, r. do General Camara, 17.
 Manoel Borges Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 2, em S. Christovão.
 Manoel Dias da Cruz, ⚙ 4, r. da Saude, 140.
 Manoel Fernandes da Cunha Graça, r. Guanabara, collegio.
 Manoel Francisco Albernaz, ⚔ 3, ⚙ 5, campo d'Acclamação, 89 (fazendeiro em Santa Clara, freguezia de Guaratiba, com engenho de assucar, aguardente, criação e fazenda de café na Vargem-Grande, Freg. de Jacarepaguá.)
 Manoel Francisco de Campos, r. do Campo de S. Christovão, 27.
 Manoel Gomes Corrêa Chaves Pereira, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 Manoel Henrique da Cruz, r. do Rosario.
 Manoel Joaquim Moreira, ⚙ 6, r. de S. Pedro, 320 e 320 A, e r. Larga de S. Joaquim, 187.
 Manoel Joaquim Moreira, r. da Quitanda, 135.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, ladeira do Livramento, 1.
 Manoel Joaquim Puget, r. Nova do Sabão, 3.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Primeiro de Março, 80.
 Manoel José de Bessa, ⚔ 2, r. Prim. de Março, 8, e r. do Duque de Saxe, 13.
 Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, r. da Quitanda, 42.
 Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100.
 Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112.
 Manoel José Peixoto Merelim, r. do Conde, 13, 1º andar.
 Manoel José de Segadas Vianna, r. de S. José, 33.
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.

- Manoel Martins Nogueira, r. do General Camara, 21.
 Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Major reform. Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 71.
 Manoel Pereira de Souza Barros, r. do Areal, 6 E.
 Manoel da Rocha Miranda, r. de D. Luiza, 1.
 M. S. P. Salles, r. do Marquez de Abrantes, 7 A.
 Manoel Teixeira da Motta, Catumby-Grande, 21 A.
 Marcellino José Coelho, 5; 2. 3 de P., Cav. de Malta, r. de Sta. Ther., 48.
 D. Margarida Perpetua Pechanha Vianna, Gávea do Jardim Botânico.
 D. Maria Candida do Carmo e Amaral, r. da Alfandega, 288.
 D. Maria Carolina Conceição Carvalho, r. do Riachuelo, 49.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Uruguayana, 75, sobrado.
 D. Maria Joaquina de Magalhães, r. dos Invalidos, 70.
 D. Maria Francisca do Couto, Tres-Vendas. (Engenho-Novo.)
 D. Maria Thereza dos Prazeres Porto, r. dos Arcos, 44.
 Tenente-Coronel Mariano José de Souza e Silva, r. da Bella Vista, 47.
 Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
 Mendes, & Lemos, r. da Saude 145, e r. do Ouvidor, 2 e 8.
 Miguel Avellar, r. Primeiro de Março, 97, 2º andar.
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. dos Cajueiros, 29.
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Haddock Lobo, 90 A.
 Coronel Norberto Augusto Lopes, 2, 3, r. da Imperatriz, 76, sobr.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis, 4, r. Larga de S. Joaquim, 144.
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, r. Primeiro de Março, 98.
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. de S. João, 16.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, 6, r. da Quitanda, 189.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, 2, r. da Prainha, 60. Fazend. em Valença.
 Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, r. do Riachuelo, 20.
 Pedro José Vieira de Andrade, 6, praça do Duque de Caxias, 29, e fazendeiro em Vassouras.
 Tenente-Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8, e r. do Haddock Lobo, 7.
 Romaguera (Jayme), r. do General Camara, 53; reside r. do Imperador, 17.
 Ricardo Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
 Sebastião Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quarteis.
 Thomaz Augusto de Oliveira Barboza, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Marrecas, 31.
 D. Umbelina Delfina da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 C.
 Desemb. Dr. Venancio José Lisboa, 3, 5, r. do Marquez de Abrantes, 6.
 Vicente Ferreira Pacheco, 3; 2 de P., r. da Imperatriz, 157. (Europa.)
 Vicente Marques Dias de Castro, 5, trav. do Desterro, 7 (Lapa).
 Victor von Boenninghausen, r. do General Camara, 60, e r. da Bella Vista, 43.
 Major Virginius Alves de Brito, 3, 6, r. dos Voluntarios da Patria.
 Visconde de Santa Cruz, 2, Fidalgo Cavalleiro com exercicio na Casa Real de Portugal, com uso de brazão de armas de nobreza, r. do Riachuelo, 20.
 Visconde de S. Christovão, becco das Canôas, 1, e r. do Sacramento, 6.
 Visconde de Silva (Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva), 5; 2, 2 de P., r. do Marquez d'Abrantes, 19.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.

PROFISSÕES

Advogados habilitados legalmente para o exercicio da advocacia. [447]

- Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, $\mp$ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 49, reside Larangeiras, 155.
- Dr. Adolpho Elysio Teixeira Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 79.
- Dr. Affonso Arthur Pereira Monteiro, r. Primeiro de Março, 16, e Bella da Princeza, 39 C
- Dr. Affonso Peixoto de Abreu e Lima, r. da Alfandega 30 e rua do Haddock Lobo, 19.
- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\mp$ 2, escriptorio, praça da Constituição, 1. (Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, do *Manual do Procurador dos Feitos*, segunda edição de 1872, etc.) (*)
- Dr. Alfredo Chaves, r. da Quitanda, 85.
- Dr. Alfredo de Queiroz, r. Sete de Setembro, 23; res. morro de St. Thereza.
- Dr. Alexandre Cardozo Fontes, r. do Rosario, 46.
- Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade, r. Primeiro de Março, 1.
- Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47 e r. Riachuelo, 130 D.
- Dr. André Pereira de Lima, r. da Carioca, 108; res. r. dos Lazaros, 54.
- Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, $\odot$ 5, r. do Hospicio, 30, 1º and.
- Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, r. do Hospicio, 24.
- Dr. Antonio Americo de Urzedo, $\mp$ 2, r. dos Ourives. 121; reside na r. de Silva Manoel, 30. (Promotor de Capellas e Residuos.)
- Antonio Candido da Cunha Leitão, r. d'Alfandega, 30.
- Dr. Antonio de Carvalho Moreira, r. da Quitanda, 53.
- Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97; reside r. do Fialho, 1.
- Dr. Antonio Francisco da Costa Ramos, r. Primeiro de Março, 16.
- Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, r. do General Camara, 55.
- Dr. Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, r. Primeiro de Março, 14, sobr. Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas, $\mp$ 2, $\odot$ 6, r. S. Pedro, 44; reside r. José Bonifacio, S. Domingos.
- Dr. Antonio Joaquim Ribas Junior, r. S. Pedro, 44.
- Capitão Antonio José de Araujo Pinheiro, $\mp$ 2, r. do General Camara, 121.
- Desembargador Antonio Manoel Fernandes, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. das Marrecas, 28; escriptorio, r. do Rosario, 57.
- Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, $\odot$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rosario, 53, e r. da America, 7.
- Senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, r. d'Ajuda, 139.
- Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, r. do Rosario, 79.
- Dr. Antonio Moreira Tavares, $\odot$ 6, r. de S. José. 72, 1º andar, e r. da Candelaria, 31, 1º andar.
- Dr. Antonio de Paulo Ramos Junior, r. Sete de Setembro, 24, e r. da Pedreira da Candelaria, 14.

(*) À venda na Livraria Universal de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, r. da Quit., 129, e Evaristo da Veiga, 21.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso, r. Primeiro de Março, 24.
 Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, r. Primeiro de Março, 13; reside r. do Passeio, 38.
 Dr. Antonio Ribeiro de Moura, r. de S. José, 10, sobrado.
 Antonio Ribeiro Rosado Junior, escript. becco das Cancellas, 1A, e r. da Imperatriz, 161.
 Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, 6, r. Primeiro de Março, 59.
 Dr. Antonio de Saldanha da Gama, 2, 6; 2, r. da Carioca, 23; reside r. do Lavradio, 162.
 Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 57.
 Dr. Antonio Verissimo de Mattos, r. Primeiro de Março, 13.
 Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Primeiro de Março, 1, sobrado
 Dr. Augusto Carneiro Monteiro, r. do Rosario, 91.
 Dr. Augusto Cesar de Padua Fleury, r. do General Camara, 25, sobrado.
 Dr. Augusto Francisco Aleixo dos Santos, r. Primeiro de Março, 88; reside na r. do Principe, 35 C. (Caj.)
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas, 5, b. das Cancellas 4, sobrado; reside em Icarahy. (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Comissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, impressa em 2ª edição, econsideravelmente augmentada de notas (*), e do Codigo Civil.)
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas Junior, r. d'Alfandega, 72, e em Icarahy.
 Dr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, r. do Carmo, 28.
 Dr. Belfort Vieira, r. de S. Pedro, 46.
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco, 2, 3, r. Primeiro de Março, 26, 1º andar.
 Bernardino Pamplona de Menezes Junior, r. d'Alfandega, 16.
 Dr. Bernardo da Gama de Souza Franco, r. Primeiro de Março, 26, 1º and.
 Dr. Busch Varella (Carlos Arthur), r. de S. Pedro, 78, e do Riachuelo, 57 B.
 Dr. Camillo José Perª de Faro, r. Prim. de Março, 31, e r. de Stª Christina, 6 C.
 Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabára, r. Primeiro de Março, 66, sobrado; reside r. de Santa Christina, B.
 Senador Candido Mendes d'Almeida, 5; 2 r d'Alf, 93, e Gen. Pedra, 13.
 Dr. Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro, escriptorio r. do General Camara, 75; reside na r. de Paysandú, 5.
 Dr. Carlos Antonio de Carvalho, r. do Hospicio, 33, sobrado.
 Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, r. do Hospicio, 33, sobrado.
 Dr. Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Dr. Carlos Frederico Castrioto, r. do Rosario, 66, 1.º andar.
 Dr. Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A; reside na r. da Lapa, 88.
 Dr. Carlos Marques Lisboa, r. do Rosario, 59.
 Dr. Carlos Manoel Ferreira da Veiga, Praça do Commercio.
 Dr. Carlos Tito Callado, r. d'Alfandega, 33 A.
 Dr. Cesario Augusto de Mello, r. d'Ajuda 44, sobrado. (2º Delegado.)
 Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1.
 Conselheiro Cornelio Ferreira França, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
 Dr. Cornelio Ferreira França Filho, r. do Lavradio, 113.

(*) A venda na Livraria Universal de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. da Quitanda, 127.
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, 3, r. do Haddock Lobo, 27.
 Dr. Eduardo d'Andrade Pinto, 5, r. do Carmo, 28, sobrado, e Riachuelo, 168.
 Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, escrip. r. da Quitanda, 40; reside r. da Boa Vista, 22 A, Lagôa.
 Dr. Ernesto Augusto Pereira, r. da Quitanda, 85.
 Dr. Ernesto Germack Possollo, r. do Carmo, 28, escriptorio do Conselheiro Octaviano; reside r. do Passeio, 48
 Dr. Felipe da Motta d'Azevedo Corrêa, 5, r. Primeiro de Março, 10, e Andarahy, 49.
 Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior, r. do Rosario, 109; reside r. das Flores, 18 T.
 Dr. Felipe de Sampaio Corrêa, r. do Hospicio, 26.
 Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, 6, r. Primeiro de Março, 127. Faz defezas gratuitas no Jury aos presos pobres, e nos Conselhos de Guerra.
 Dr. Fernando Leite Ribeiro de Faria, r. de Theophilo Ottoni. 79.
 Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, 6, Fidalgo Cavalleiro, r. do Hospicio, 15; reside r. do Rezende, 20.
 Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior, r. da Quitanda, 45.
 Dr. Francisco Corrêa de Sá Benevides, r. do Rosario, 55.
 Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. de S. Pedro, 28.
 Dr. Francisco da Costa Chaves Faria, r. da Quitanda, 129, escriptorio; reside na r. da Feira, 12 (S. Christovão).
 Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes, r. da Prainha, 164.
 Dr. Francisco Gomes da Silva, r. do Riachuelo, 92.
 Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Rosario, 64, 1º and., e S. Pedro, 333.
 Dr. Francisco José Ferreira Baptista Junior, r. do Rosario, 64, 1º andar, e S. Pedro, 333.
 Dr. Francisco José de Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 53, 1º andar.
 Dr. Francisco José de Oliveira Tosta, r. Primeiro de Março, 27, e Gloria, 46.
 Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 3, r. do Carmo, 28, sobrado; reside r. de Evaristo da Veiga, 74.
 Dr. Francisco de Paula Barboza Leite Brandão, r. do Rosario. 91; reside r. da Estrella, 31 A.
 Conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, r. do Hospicio, 49, 1º andar.
 Dr. Francisco Paulino Soares de Souza, r. Primeiro de Março, 27; reside r. de Evaristo da Veiga, 21.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, escriptorio r. do Lavradio, 15, sobrado. Advoga no Civel, Commercial, Criminal e Juizo Ecclesiastico.
 Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves Junior, r. do Hospicio, 28.
 Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, 4, r. d'Alfandega, 29; res. na r. da Princeza, 56 (Cattete).
 Dr. Frederico de Almeida Rego, r. do Gen. Camara, 75, e do Lavradio, 128.
 Dr. Galdino de Freitas Travassos, escriptorio r. Primeiro de Março, 16.
 Dr. Gaspar de Almeida, r. do General Camara, 55.
 Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, r. do Rosario, 48.
 Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.
 Dr. Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 47.
 Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. Primeiro de Março, 72, sobrado.
 Dr. Henrique Ferreira França (advogado do fôro ecclesiastico), Nictheroy.

- Dr. Henrique João Dodsworth, escrip. r. d'Ajuda, 45; res. pr. do Bot. 56.
- Dr. Henrique Limpo de Abrêo, r. d'Alfandega, 72, e r. de S. Amaro, 60.
- Dr. Hermógenes Pereira de Queiroz e Silva, r. do Rosario, 62.
- Dr. Honório Augusto Ribeiro, 6; 2, r. dos Arcos, 26, e Gen. Camara, 25.
- Dr. Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, r. do Ouvidor, 89, 2º andar.
- Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, 3, r. do Hospicio, 13, e Sete Pontes (S. Lourenço, Nictheroy).
- Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3; 2, r. da Candelaria, 13, 1º andar, e rua do Desembargador Isidro.
- Dr. Jeronymo Bandeira de Mello, r. do Hospicio, 30.
- Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 31.
- Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, incumbem-se de todos os negocios de sua profissão, na côrte e fóra, mediante ajuste prévio; especialidade: causas commerciaes, criminaes e defezas no jury; escriptorio, r. do Rosario, 79; reside r. do Bispo, 18, Rio Comprido.
- Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. dos Ourives, 91, sobrado.
- Dr. João Antonio de Araujo e Vasconcellos, r. do Hospicio, 26; res. na r. do Conde d'Eu, 227.
- Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. do Rosario, 36, e r. do Visconde de Itaboraahy, 71, Nictheroy.
- Dr. João Baptista Bernardino e Silva, r. do Hosp., 28, e de D. Mariana, 22, Bot.
- Dr. João Baptista Cortines Laxe, r. do General Camara, 84.
- Dr. João Baptista Pereira, r. Primeiro de Março, 16, 1º andar, e r. de Silva Manoel, 4 A.
- Dr. João Baptista Rodrigues Junior, r. da Quitanda, 85.
- Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Primeiro de Março, 24, sobrado.
- Dr. João Carlos Garcia d'Almeida, r. da Quitanda, 41, e r. da Gloria, 68.
- Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. do Hospicio, 27. (Especialidade: questões commerciaes.)
- Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. da Quitanda, 41, e lad. Santa Thereza, 2.
- Dr. João de Cerqueira Lima, becco das Cancellas, 1; res. no Eng.-Novo, 29 A.
- Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario, 59.
- Dr. João Francisco Diogo, r. da Quitanda, 119; reside r. de Silva Manoel, 30.
- Dr. João Luiz de França Miranda, r. da Quitanda, 40, e r. de D. Luiza, 1 A.
- Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 69; reside r. do Rezende, 10 F.
- Dr. João Gabriel de Moraes Navarro, r. do Rosario, 49, e S. Pedro, 107.
- Dr. João Guedes de Carvalho, r. do Hospicio, 28; reside na mesma rua, 283.
- João José de Andrade Bastos, campo d'Acclamação, 10.
- Dr. João Lopes de Araujo, r. do Rosario, 62.
- Dr. João Manoel de Lima e Silva, r. de Monte Alegre, 2.
- Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3, r. do Senador Vergueiro, 23.
- Dr. João Monteiro da Luz, 3, r. do Rosario, 55, sobrado, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.
- Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. dos Andradas, 48, sobrado.
- Dr. João Saldanha da Gama, r. do Rosario, 49.
- Dr. João da Rocha Miranda e Silva, becco das Cancellas, 7, e r. de Evaristo da Veiga, 48.
- Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, Advogado da Ill.^{ma} Camara Municipal, r. do Hospicio, 226.

- Dr. Joaquim Alves da Silva, r. de S. Pedro, 44; reside r. dos Coqueiros, 23 A (Catumbý).
- Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, r. do General Camara, 38.
- Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva, r. do General Camara, 25, e Voluntarios da Patria, 13, Botafogo.
- Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, r. d'Alfandega, 71, sobrado.
- Dr. Joaquim Baptista Rodrigues da Silva, r. do General Camara, 68, sobrado.
- Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. do Hospicio, 28.
- Dr. Joaquim Hor Meyll Alvares, r. Larga de S. Joaquim, 128.
- Dr. Joaquim José de Azevedo, $\ddagger$ 2 de P., r. d'Alfandega, 69.
- Dr. Joaquim José da França Junior, r. dos Ourives, 19.
- Dr. Joaquim José Palhares, r. de Theophilo Ottoni, 23.
- Desembargador Joa^m José Pacheco, r. da Alfand^a, 16, pr. de D. Pedro I, 95 B.
- Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 19; reside r. de St. Thereza.
- Dr. Joaquim José Teixeira, $\odot$ 5, r. do Rosario 68; reside r. do Cattete, 257.
- Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, $\ddagger$ 3, r. do General Camara, 55, reside r. do Cattete, 5.
- Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Grugel, r. da Saude, 12.
- Dr. Joa^m de Oliv^a Bastos, r. de S. Pedro, 19; res. r. de Carvalho de Sá, 11.
- Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, advogado do Conselho de Estado, r. do Rosario, 41; res. praia do Flamengo, 50.
- Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Rosario, 37; res. r. do Riachuelo, 280.
- Dr. Joaquim Tavares Guerra, r. do Rosario, 62.
- Dr. José Alves Pereira de Carvalho, r. do Hospicio, 37, e Sr. dos Passos, 228.
- Dr. José Ant^o de Azev^o Castro, Proc. dos Feitos da Faz., r. do G. Camara, 363.
- Dr. José Antonio de Carvalho Junior, r. da Quitanda, 45.
- Dr. José Antonio Fernandes Lima, r. da Quitanda, 120.
- Conselheiro Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, $\odot$ 5, r. do Hospicio, 27. (Especialidade: negocios forenses e administrativos.)
- Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, r. do Ouvidor, 46.
- Dr. José Carlos Per^a d'Alm^a Torres, r. dos Ourives, 83, e r. do Princ., 56. (Catt.)
- Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30, e Quitanda, 135, 4^o andar.
- Dr. José Cesario de Faria Alvim, r. do Rosario, 48.
- Dr. José Eloy Machado, r. do Senhor dos Passos, 62.
- Dr. José Estanislão Soares de Meirelles, r. do Carmo, 47.
- Dr. José Feliciano Horta de Araujo, r. de S. Pedro, 12.
- Dr. José Figueiredo d'Andrade, r. do Rosario, 66; reside m. de Santa Thereza.
- Dr. José Francisco da Silva Amaral, largo da Sé, 2, esq. da r. da Uruguayana.
- Senador José Ignacio Silveira da Motta, $\odot$ 5, r. do Carmo, 63, 2^o andar.
- Dr. José Joaquim Alves, r. do Rosario, 55.
- Monsenhor José Joaquim Pereira da Silva, $\ddagger$ 2; $\ddagger$ 2, r. Nova do Ouvidor, 18.
- Dr. José Joaquim Peçanha Povoas, r. dos Ourives, 76.
- Dr. José Jorge da Silva Paranhos, r. do General Camara, 25.
- Dr. José Julio de Albuquerque Barros, escriptorio r. dos Ourives, 83.
- Dr. José Leandro Godoy e Vasconcellos, r. da Quitanda, 40, e praia do Botafogo, 2 C.
- Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Gruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospicio, 28.
- Dr. José Machado Coelho de Castro, $\ddagger$ 2, $\odot$ 4; $\ddagger$ 2, r. Primeiro de Março, 31, e do Bispo, EEE.
- Dr. José Maria de Azeredo Velho, r. d'Alf., 115, e r. de Maruhy, 8, S. Christ.

- Dr. José M^a da Camara Leal, r. da Candel., 13, escrip. do Sr. Desemb. Isidro.
- Dr. José Maria do Couto, r. de Santa Christina, 23.
- Dr. José Maria da Silva Paranhos, r. do Ouvidor, 52; reside r. do Viseconde do Rio Branco, 51.
- Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. do General Camara, 36.
- Dr. José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque, r. do Rosario, 41.
- Dr. José Maximo Nogueira Penido, escriptorio r. d'Alfandega, 106; reside r. dos Invalidos, 116.
- Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho, r. de S. Pedro, 46.
- Dr. José Pereira Leite de Souza, r. de S. Leopoldo, 12, sobrado.
- Dr. José de Sá Carvalho, r. Nova do Ouvidor, 18.
- Dr. José da Silva Costa, † 3, r. do Rosario, 94; reside na pr. do Botaf. 98 B.
- Dr. José da Silva Mattos, escriptorio r. do Hospicio, 3; reside r. do Marquez de Abrantes, 20 F.
- Dr. José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.
- Dr. José Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 88, sobrado.
- Dr. José Thomaz d'Aquino, † 3, ☼ 6, © G. I., r. da Candelaria, 7, e da Carioca, 75, 1^o andar.
- Cons^o José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ☼ 5, r. da Quitanda, 53; reside r. Bella da Princeza, 1.
- Dr. José Tito Nabuco de Araujo, ☼ 6, r. do Hospicio, 54.
- Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
- Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. do Rosario, 55.
- Dr. José Xavier da Silva Capanema, r. da Quitanda, 135, 1^o andar.
- Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47.
- Dr. Julio A. Ribas Junior, r. de S. Pedro, 44.
- Dr. Julio Cesar Augusto do Carmo, r. d'Alfandega, 16.
- Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Hospicio, 49, 1^o andar.
- Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, r. da Quitanda, 119, 1^o andar.
- Dr. Leopoldo Duque-Estrada, r. Primeiro de Março, 16.
- Dr. Leopoldo Lourenço Torres, r. dos Benedictinos, 7, e r. M. de Olinda, 8.
- Dr. Lopo Diniz Cordeiro, † 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, escriptorio, r. do Rosario, 49, e reside r. do Lavradio, 53 C.
- Dr. Lourenço de Albuquerque, r. do Hospicio, 19.
- Dr. Luiz Alves de Souza, r. da Alfandega, 67.
- Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Sacramento, 16.
- Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. Primeiro de Março, 27, e r. da Gloria, 46.
- Dr. Luiz Barboza da Silva, r. Primeiro de Março, 13, sobrado.
- Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2; ‡ 2, r. de S. Pedro, 85, e r. do Rezende, 16.
- Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 85.
- Dr. Luiz de Freitas Guimarães, r. do General Camara, 75, e pr. do Botaf., 12.
- Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos, r. de S. Pedro, 85.
- Dr. L. J. de Siqueira, r. do Ouvidor, 89, 2^o andar.
- Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68; Cattete, 257.
- Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. do Ouvidor, 65, e r. do Riachuelo, 130 A. (Redactor em chefe do *Jornal do Commercio*.)
- Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos, r. da Quitanda, 85; reside praia do Botafogo, 48.
- Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, becco dos Barbeiros, 2, e praia do Botafogo, 76.
- Dr. Manoel de Araujo Santos, r. do Rosario, 48.

- Conego honorario da Capella Imperial, Manoel da Costa Honorato, Bacharel em direito, Capellão-Capitão honorario do Exercito em exercicio na Escola Militar, Professor de preparatorios, r. da Assembléa, 20, 2º andar.
- Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. da Constituição, 45. (Na Europa.)
- Dr. Manoel Joaquim da Gama, r. do Carmo, 41, 1º andar.
- Dr. Manoel José de Menezes Prado, r. da Quit., 129; res. r. de S. Amaro, 13.
- Dr. Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, trav. de S. Diniz (Estacio de Sá).
- Dr. Manoel do Nascimento Silva, r. do Rosario, 47.
- Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. do Haddock Lobo, 79. (Na Europa.)
- Dr. Manoel P. Terra, r. do General Camara, 55.
- Dr. Manoel Queiroz Mattoso Ribeiro, r. da Quitanda, 85.
- Dr. Miguel José Tavares, r. do Hospicio, 147.
- Dr. Misael Candido de Mesquita, r. do General Pedra, 31 G.
- Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis, r. do Hospicio, 42.
- Dr. Paranhos (José Maria da Silva), r. do Ouvidor, 52.
- Conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, Cavalleiro da Ordem Turca de Medjidié, r. Primeiro de Março, 27, e Senador Vergueiro, 4 A.
- Dr. Pedro Antº Ferreira Vianna, r. de S. Pedro, 27, e Lavradio, 152, sobrado.
- Dr. Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, 3 de P., r. do Rosario, 39, e r. de Santo Amaro, 14.
- Conselheiro Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, r. do Rosario, 59; reside na praia do Flamengo, 10.
- Dr. Regis de Oliveira, r. Primeiro de Março, 89.
- Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, r. de S. Pedro, 54.
- Dr. Rogerio de Oliveira, r. do Rosario, 40.
- Dr. Rosado Junior, becco das Cancellas, 1 A.
- Dr. Salvador de Mendonça, r. do Ouvidor, 132.
- Dr. Santos Lopes, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 53, 2º andar.
- Dr. Teixeira Alves Junior, r. do Hospicio, 28.
- Dr. Theophilo Carlos Benedicto Ottoni, r. da Quitanda, 70.
- Dr. Theophilo D. A. Ribeiro, r. do Rosario, 123, 1º andar.
- Dr. Thomaz Alves, 2, 5, r. d'Alfandega, 41, e praia do Botafogo, 142 B.
- Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3: 4, Grande Official da ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. Primeiro de Março, 88, sobrado; reside r. de S. Joaquim, 153.
- Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida, r. Primeiro de Março, 26, 1º andar, e r. de Carvalho de Sá, 38 A.
- Dr. Urbano Alves de Souza Pereira, r. do Hospicio, 15.
- Dr. Vicente Aurelio da Costa Cabral, r. Nova do Ouvidor, 19.
- Dr. Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
- Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Primeiro de Março, 17, sobrado.
- Dr. Villaça de Azevedo, r. do General Camara, 39.
- Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 1, r. do Hospicio, 26, e reside r. do Conde d'Eu, 225.

Escriptorios de consultas em negocios forenses. [448

Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. Theophilo Ottoni, 48, e r. das Marrecas, 23. (Autor do Processo das quebras e do Formulario para Juizes de paz.) (*)

Belisario Antonio Ramos Barbas, escriptorio, r. Nova do Oudidor, 22 (Advocacia e agencia de negocios), reside r. de S. Luiz Gonzaga, 122.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. de S. Joaquim, 34.

Innocencio da Rocha Maciel, † 3, r. do Visconde de Maranguape, 57.

José Maria Maciel Pinto, r. d'Alfandega, 88. sobrado.

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [449

Eduardo Augusto Ribeiro, r. de S. Joaquim, 34.

Eduardo Villas-Boas, r. Sete de Setembro, 146 A.

Eladio Morello Giolma, praça do Comin. (Corresp. da *Revista Comm. de Santos*.)

Fernando Man^{el} Ant^o Tupper, r. Primeiro de Março, 64, e Sr. dos Passos, 153.

Johannes Jochim Christian Voigt, r. d'Alfandega, 1, sobrado; reside na travessa Aurea, 8, S. Domingos.

Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, 5, r. da Imperatriz, 113.

Escriptor de Politica, Litteratura, Sciencias e Artes em geral. [449 a.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, ☆ 9, Moço Fidalgo em exercicio, r. da Engenhoca, 4, Nictheroy.

Solicitadores de Audiencias (provisionados). [450

Acacio Baneros, r. do Rosario.

Antonio Baptista Thomaz de Aquino, r. da Lampadosa, 10.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. de S. Pedro, 46, sobrado.

Antonio Carvalho d'Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92, sobrado.

Antonio da Costa e Souza, † 3, r. de S. Luiz Gonzaga, 28 (S. Christovão).

Antonio Gomes da Silva, r. do Rosario, 57.

Antonio Felipe Nery da Silva, r. da Quitanda, 45, e do General Camara, 334.

Antonio Januario Moniz, r. do General Camara, 84.

Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 48.

BERNARDO PINTO DE CARVALHO

PROCURADOR E SÓLICITADOR

MORADOR Á RUA DE S. PEDRO, N. 194.

Encarrega-se de todas e quaesquer questões civeis, commerciaes, inventarios, appellações e revistas, e tudo o mais concernente ao fôro. Tambem se encarrega da administração de quaesquer bens, como predios, escravos, apolices e acções dos bancos, das pessoas que não morão nesta cidade e que precisão quem lh'os administre com zelo e probidade.

D. Braz Nicolão da Silveira, r. dos Andradas, 123, sobrado.

(*) A' venda na Livraria Universal de E. & H. LAEMMERT, r. do Ouvidor, 68.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. de S. Joaquim, 34.
 Fernando Manoel Ant^o Tupper, r. Primeiro de Março, 13, e Sr. dos Passos, 153.
 Francisco Antonio da Rocha, r. dos Andradas, 30.
 Francisco Basilio da Motta, r. de Sant'Anna, 47 F, e r. do Rosario, 45.
 Francisco José Pereira, (da Relação), r. do Sacramento, 12.
 Francisco Rodrigues Rangel, r. dos Andradas, 117.
 João Baptista Carn^o da Cunha, da Relação e Auditorios, r. Luiz Vasconcellos, 15.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

A rua de Theophilo Ottoni (Violas) n. 104, sobrado, e praça dos Lazaros n. 21
 (em S. Christovão).

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como de inventarios amigaveis ou judiciaes, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matricula de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura; meios soldos, monte-pios, pensões e outras quaesquer pretensões pelas repartições publicas.

Encarrega-se mais — das pequenas demandas —, com o desconto de 10 a 20 por %, sem mais despezas para seus AA.

Joaquim Francisco dos Santos Pacopahyba, r. de Theophilo Ottoni, 48.
 José Joa^m Barboza Araujo, r. do Hospicio, 26; reside na pr. do Castello, 14.
 José Maria Maciel Pinto, r. da Alfandega, 88, sobrado.
 José Moreira da Costa Tupinambá, r. dos Andradas, 30, e r. Nova do Principe, 11.
 José Patricio de Castro Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 44.
 José Theodoro de Brito, r. da Quitanda, 41.
 José Thomaz de Aquino, r. do Rosario, 62.
 José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado.
 Luiz Maximo Barboza, r. de S. Pedro, 35.
 Luiz Thomaz de Aquino, r. do Senado, 77.
 Manoel dos Santos Andrade, r. do Rosario, 94.
 Salustiano Baptista Quintanilha, r. do Rosario, 94.
 Sebastião Apparicio Ferreira Coelho, r. da Quitanda, 119.
 Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 39 A.
 Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. do Hosp., 4, e r. das Larang., 38.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [451

José Manoel Garcia, r. do General Pedra, 17.
 José Thomaz d'Aquino, r. do Rosario, 94.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [452.

Antonio da Costa e Souza, 3, empregado no fôro ha 50 annos, r. do Senado, 90.

ANTONIO CARDOSO VIANNA DE BARROS,

ANTIGO PROCURADOR JUDICIAL E SOLICITADOR DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO
DESTA CÔRTE.

Encarrega-se de tratar de causas civeis e crimes, de qualquer natureza, até final julgamento; de inquerir testemunhas, e de promover as execuções precisas, e cobranças de dividas, assegurando a maior actividade e zelo no que estiver a seu cargo. (Das 10 ás 2 horas da tarde.)

Rua de S. Pedro, 46, sobrado.

Antonio Felipe Nery da Silva, r. do General Camara, 334, e r. Quitanda, 45.

Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 53 A.

Antonio de Paula Leal, r. de S. Pedro, 35, e Baldeador, Nictheroy.

Arnaldo Monteiro da Silva, r. d'Alfandega, 39.

Barnabé Caetano de Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 55, sobrado.

Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71.

D. Braz Nicolão da Silveira, r. dos Andradas, 123.

Major Diogo Manoel Gaspar, 6, r. Primeiro de Março, 14, sobrado, e r. do Paraíso, 12.

Epifanio Vieira Borges, r. do Senado, 62.

Estanislão de Souza Caldas, r. do Riachuelo, 67 J, e r. do Gen. Camara, 170.

Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Primeiro de Março, 64, e r. do Sr. dos Passos, 153.

Firmino Ferreira Guimarães, r. da Harmonia, 36, e r. do Nuncio, 44.

Francisco Ferreira Cardoso Guimarães, r. do Rosario, 49, e c. da Accl. 15.

Francisco José de Sant'Anna, r. Sete de Setembro, 22, sobrado.

Francisco Rodrigues Rangel, r. Sete de Setembro 22, e r. dos Andradas, 117.

Gregorio Fernandes Cardoso, r. dos Invalidos, 67.

Ignacio Gonçalves de Sá Barreto, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.

Jacinto Custodio de Faria, r. de Silva Manoel, 12.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

João de Freitas Albuquerque, r. da Floresta, 6.

Joaquim Antonio Rivermar de Almeida, r. do Ouvidor, 52.

Joaquim Cosme Monteiro, r. do Conde d'Eu.

Joaquim Martins da Silva, proc. da Praça do Comm., na mesma Pr. escrip. 3.

Joaquim Nogueira Guedes, r. de Miguel de Frias, 9.

José Antonio Garcia, r. do Hospicio, 28, e r. de S. Carlos, 13, Nictheroy.

José de Jesus Silva Sigismundo, r. do Regente, 6.

José Olympio de Freitas Guimarães, r. da Floresta, 10, Catumby.

José Rodrigues de Brito, curador geral de heranças jacentes, r. da Princeza, 45, Nictheroy; escriptorio, r. do Carmo, 6.

José Thomaz de Aquino Junior, r. da Carioca, 75.

Leocadio Joaquim Cordeiro, r. do Lavradio, 53 A.

Lourenço Teixeira Borges, r. da Candelaria, 7. Trata de liquidações.

Luiz Caetano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 112.

Luiz Maximo Barboza, r. de S. Pedro, 35, e do Visc. do Uruguay, 119, Nicth.

Manoel Domingues Gomes, r. do Ouvidor, 46.

Manoel Pereira Martins Rios, r. do Visconde de Sapucahy, 85.
Miguel Maria Pestana, r. d'Alfandega, 239.
Paulo Joaquim Ferreira Torres, r. Primeiro de Março, 64.
Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. de S. João Baptista, 46.
Pedro José Rodrigues Vieira, becco das Cancellas, 4.
Rondolpho José Botelho de Moraes Sarmiento, r. Nova do Ouvidor, 30.
Timmermann (I. F.), procurador allemão, r. da Ajuda, 15.
Vasco José Massafferre, r. do Regente, 6.

Balanceadores das casas de seccos e molhados. [453

Carvalhosa & Paim, r. dos Andradas, 30.
Henrique Estanislão Bizarro, r. do General Camara, 303.
Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30, e ponta do Cajú, 17.

JOSÉ ANTONIO DE AMORIM SOARES
BALANCEADOR E STEREOMETRA DO COMMERCIO

PODE SER PROCURADO NA

163 A A Rua do Ouvidor 163 A A

OU

3 D Rua dos Voluntarios da Patria 3 D

(em Botafogo.)

Encarrega-se de Balanços para compra e venda de casas de negocio de seccos e molhados, de Balancetes e escripturação mercantil; e de qualquer negocio no Tribunal do Commercio.

Recebe a gratificação á vontade de cada um.

José Henriques de Andrade e Silva, r. da Ajuda, 117.
José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30, e praia do Cajú, 17.
Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155, em frente ao convento. É tambem avaliador de seccos e molhados.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [454

Agostinho Nunes Montez Junior, r. do General Pedra, 122.
João Mamede Junior, r. do Porto, 19, junto á estrada de ferro de Pedro II.
João Mamede Zeferino, r. d'America, 153, e campo da Acclamação, 33.
P. Brasil, r. da Imperatriz, 133.

Constructores Navaes e Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [455

Alexandre Mac Lennan & C., r. da Saude, 66.
Antonio José Adriano, r. da Saude, 204.
Belmiro José da Costa, r. da Saude, 88.
Capdeville & Sabron, r. da Saude, 128.
Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.
Maylor & C., Engenheiros constructores navaes, successores de Miers
Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136. (V. Notabilidades.)

Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.
 John Foster & A. Mac Lennan, r. da Saude, 66, e praça Municipal, 17.
 José Ferreira Campos, † 2 de P. (Capitão-tenente honorario da Armada Portuguesa), largo da Prainha, 6.
 José Gonçalves Massas & C., r. da Saude, 92.
 Laurent & D. Level, r. da Saude, 146.
 Manoel Alves Guimarães, praça Vinte Oito de Setembro, 2.

Desmanchador de Navios. [456

Antonio José Lourenço da Silva Lobo, pr. do Sacco, 6 B.

Estivador de Navios. [457

V. Luiz de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 126, 1º andar.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [458

Antonio Gomes da Silva, r. da Prainha, 32.
 João Manoel Fernandes Braga, $\odot$ 3, com officina de artefactos physicos e mecanicos, praça de D. Pedro II., esquina da r. Sete de Setembro.
 José Maria dos Reis, † 3, $\odot$ 5; † 3 de P., r. do Hospicio, 71.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [459

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Imperatriz, 55.
 Dr. Affonso de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 81, sobrado.
 Dr. Agostinho de Figueiredo, r. dos Andradas, 77.
 Dr. Agostinho José de Souza Lima, $\odot$ 6, becco da Fidalga, 5.
 Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.
 Dr. Agripino de Brito $\odot$ 6, (medico operador), r. das Marrecas, 20.
 Dr. Alba de Carvalho, $\odot$ 6, Bemfica, 1.
 Dr. Albino Rodrigues d'Alvarenga, r. do Rosario, 87, e Cattete, 177.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, † 3, $\odot$ 5; † 3 de P., r. de S. Pedro, 308, e consultorio na r. Primeiro de Março, 16.
 Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, capitão honorario, r. das Flôres, 2, esquina da do Conde d'Eu; consultorio, na mesma rua, 107, pharmacia.
 Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.
 Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda, 42.
 Dr. Alfredo Guimarães, Cirurgião-Parteiro, r. da Saude, A. (Vid. *Notab.*)
 Dr. Alfredo Magno de Almeida Rego, Medico do Hospital de Nossa Senhora da Saude, r. d'Alfandega, 142.
 Dr. Alfredo Piragibe, r. do Hospicio de Pedro II, 64. (Vide *Notabilidades.*)
 Dr. Almeida Bastos (José de Almeida Soares de Lima Bastos), † 3; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., parteiro e operador; dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde, r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Dr. Alvaro de Castro, consultas na pharmacia da r. do Aqueducto, 18 A, 1.º (Santa Thereza.)
 Dr. Amaral Silva Guimarães, r. Imperial, 12, Engenho-Novo.
 Dr. Amaro Manoel de Moraes, $\odot$ 6, r. da Imperatriz, 115.
 Dr. Anastácio Luiz do Bomsucesso, r. do Livramento, 147, e r. Primeiro de Março, 86.

- Dr. André Braz Chalhéo, H 3, (homœopatha), Major Cirurgião-Mór da Guarda Nacional, r. da Saude, 109, sobrado.
- Dr. Anjo Coutinho, r. da Quitanda, 170, e r. da Prainha, 72.
- Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, $\odot$ 6, r. de Bemfica, 1.
- Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 14.
- Dr. Antonio Angelo Pedroso, H 3, $\odot$ 6, r. da Princeza, 123 A (Cajueiros).
- Dr. Antonio Caetano de Almeida (operador), r. do Cattete, 73.
- Dr. Antonio de Castro Lopes, H 3 (homœopatha), r. da Quitanda, 19; reside r. do Lavradio, 101.
- Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
- Dr. Antonio Dias da Costa, r. dos Ourives, 215, e Larga de S. Joaquim, 112.
- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Prainha, 29, onde dá consultas todos os dias, das 7 às 9 horas da manhã.
- Dr. A. Duarte (operador), r. Prim. de Março, 104, sobr., e Uruguayana, 88.
- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, H 3, $\odot$ 4, r. Princeza, 2 (Cajueiros).
- Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, $\odot$ 5, r. da Misericordia, 120.
- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C, do meio-dia às 2 horas.
- Dr. Antonio Francisco Fernandes, r. dos Benedictinos, 13.
- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Misericordia, 24; res. na Praia Pequena.
- Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, $\odot$ 6, r. Bella da Princeza, 41.
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, H 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e Oriente, 4 (Morro de Nossa Senhora das Neves).
- Dr. Antonio José da Costa e Sá, r. Nova do Principe, 21.
- Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 2.
- Dr. Antonio José Moreira Guimarães, H 3, $\odot$ 6, r. da Imperatriz, 56.
- Dr. Antº José Rodrigues da Costa, r. dos Ourives, 83, e r. Imperial, Eng.-Novo.
- Dr. Antonio José de Souza Rego, $\odot$ 6, r. da Independencia, 45 (Icarahy).
- Dr. A. Leal, consul. das 8 às 9 da manhã na pharmacia da r. do Livramento, 48.
- Dr. Antonio Limoeiro, r. do Conde d'Eu, 2, e r. do Senado, 57.
- Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, $\odot$ 6, r. de D. Luiza, 1 L (Gloria).
- Dr. Antonio Manoel Alves do Rego, r. do Conde d'Eu, 172.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro, H 3, $\odot$ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, Moço da Imperial Camara da Guarda-Roupa, r. de Santa Thereza.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. Nova do Principe.
- Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Lavradio 8, consultas das 7 às 9 da horas da manhã e das 4 às 6 horas da tarde.
- Dr. Antonio Rego, r. do Areal, 25; consultorio, r. da Quitanda, 53, botica.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, H 3, $\odot$ 6, pr. de D. Pedro I, 99 A, das 6 às 10 horas da m., em dias uteis. (Medico da Santa Casa de Misericordia.)
- Dr. Antonio Teixeira da Rocha, $\odot$ 6; H 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, r. do Sabão do Mangue, 29.
- Dr. Ataliba de Gomensoro, H 3; H 3 de P., Cavalleiro da Real Ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, Membro da Academia Real de Sciencias de Lisboa, oculista, r. do Rosario, 69, e Cattete, 58. (Vide *Notabilidades*.)
- Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto, r. do Visconde de Inhaúma, 81.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, $\odot$ 6, r. da Gambôa, 22.
- Dr. Augusto Victorino A. S. Blake, pr. do General Ozorio, 69.
- Dr. A. S. Gradim, r. do Cattete, 202.
- Dr. A. Simões de Faria, r. dos Ourives, 157.
- Dr. Autran Junior, pr. Municipal, 1, em frente à r. da Saude.

- Dr. Avellar (C. Emilio), r. Primº de Março, 5; res. r. do Viso. de Sapucahy, 29 O.
- Dr. B. Goldschmidt, r. do Senador Euzebio, 56 A.
- Dr. Banho, r. de S. Bento, 14.
- Conselheiro Dr. Barão de Itaúna, † 2, ✱ 3; ✚ 2, e Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 312.
- Cons. Dr. Barão de Petropolis, † 2, ✱ 5, largo da Miser., 7, er. da Conciliação.
- Dr. Barão do Rio Doce, † 2, ✱ 4, r. do Lavradio, 90.
- Dr. Barão de Santa Isabel, † 2, ✱ 3; † 2 de P., escriptorio, r. da Candelaria, 32; reside r. do Senador Vergueiro, 43.
- Dr. Barão da Villa da Barra, ✱ 2, † 2, r. de S. José, 122.
- Dr. Barcellos, r. da Constituição, 7, e Primeiro de Março, 89.
- Dr. Barrandon, medico operador, largo Municipal, 1 D.
- Dr. Barros, r. de S. José, 28.
- Dr. Barros Henriques, r. dos Ourives, 81, consultorio das 12 às 2 horas; reside r. do Riachuelo, 67 H.
- Dr. Barros Pimentel (J. I.), r. Primeiro de Março, 3.
- Dr. Bento Carvalho e Souza, † 3, ✱ 6, r. da Prainha, 94.
- Dr. Bento Maria da Costa, † 3, ✱ 5, r. Lapa, 20, e na Jurujuba.
- Dr. Bernardino Marques Rodrigues da Costa, r. Cardoso, 4, Engenho-Novo.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, ✱ 3, ⊙ U., ✱ 9, pr. do Botafogo, 110.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, ✱ 6, praça de D. Pedro I.
- DR. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 121, reside na Tijuca.
- Dr. Bomsucesso (A. L. do), r. do Livramento, 147, e r. Primeiro de Março, 8.
- Dr. Bonjean, ✱ 6; Cavalleiro da Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, da Corôa da Italia, e condecorado com a grande Medalha de Honra de ouro da Sardenha, ex-medico da ex-marinha real da Sardenha; gabinete especial para consultas sobre molestias d'olhos, todos os dias uteis de 1 hora às 2 da tarde, r. Primeiro de Março, 15.
- Dr. Borges de Lemos, r. da Saude, 84.
- Dr. Braz Dias da Matta, r. de S. José, 59.
- Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, † 3, ✱ 5, ✱ 3 e 9, r. dos Andradas, 25.
- Dr. Bulhões Ribeiro, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. BUSTAMANTE SÁ (FELICIO FORTES DE), † 3, ✱ 5; † 2 de P., medico operador, cirurgião effectivo do Hospital de Misericordia, especialista das molestias de vias urinarias e do utero, r. Pr. de Março, 36. (Na Europa.)
- Dr. Caetano de Almeida, r. do Cattete, 73.
- Dr. Caetano Breton Ferreira Monfort, r. d'Ajuda, 33.
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, trav. de S. Francisco de Paula, 12.
- Dr. Candido Emilio de Avellar, r. do Visconde de Sapucahy, 29 O.
- Dr. Carlos Antº de Paula Costa, r. do Passeio, 17; consultas, das 8 às 9 horas da manhã, na r. do Lavradio, 108, e das 11 às 3 da t. na r. da Cand., 19.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. do Lavradio, 152, sobrado.
- Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, Cirurgião-Mór da Armada, ✱ 3, ✱ 3, ✱ 1, 4 e 9 de prata, ⊙ R. P., r. do Rezende, 22.
- Dr. Carlos Luiz Drogat Landré, de 1 e meia às 2 e meia horas da tarde, r. do General Camara, 44.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, ✱ 6, r. do Visconde de Inhauma, 1, onde dá consultas todos os dias do meio-dia às 2 horas e chamados das 6 às 8 horas da manhã, na Boa-Vista da Tijuca; reside na r. do Conde de Bomfim, 47. (Especialista das molestias das crianças.)

- Dr. Carlos Pereira de Azevedo, na Pharmacia da Estação de Cascadura.
- Dr. Carlos Rossi, r. da Alfandega, 62.
- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), medico operador, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 47; reside, r. Larga de S. Joaquim, 94. (V. *Notab.*)
- Dr. Cesar Augusto Marques, ☼ 5; ✚ 3 de P., r. de S. Pedro, 258.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 4, (homœopatha), r. da Princeza Imperial, 7.
- Dr. Cesario Eugenio Polycarpo de Araujo Gomes, r. da Princeza, 4 (Caj.)
- Dr. Chidloe, ☼ 6, (homœopatha, oculista e parteiro), consultas das 10 à 1 hora, r. do Hospicio, 170.
- Dr. Claudino José Viegas, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
- Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 10; reside r. da Misericordia, 31.
- Dr. Cochrane, ☼ 6, (homœopatha), r. dos Arcos, 15.
- Dr. Constantino José da S^a Franzini, ✚ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.
- Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55, e Hosp da Miser.
- Dr. Corrêa de Azevedo, r. do Carmo, 14 A.
- Dr. Costa Brancante, consultorio, r. Primeiro de Março, 26; reside r. do General Camara, 165, (praça do General Ozorio). Especialidade: molestias de garganta e urethra.
- Dr. Cullen, r. da Quitanda, 55, consultas das 4 às 6 horas da tarde.
- Dr. Custodio Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 10.
- Dr. Dias da Costa (Antonio), r. Larga de S. Joaquim, 112.
- Dr. Domingos (J. B.) de Almeida, r. Primeiro de Março, 106; consultas gratis aos pobres nos dias uteis das 7 às 8 horas da manhã.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ✚ 3, ☼ 6, e Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, medico homœopatha, r. do Cattete, 187, e r. de S. José, 59.
- Dr. Domingos José Freire Junior, r. do Campo de S. Christovão, 19.
- Dr. E. Guadagni, r. dos Ourives, 38, 1^o andar.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, ☼ 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, consultorio, becco do Rosario, 2.
- Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, r. do Visconde de Maranguape, 17.
- Dr. Eiras, r. da Ajuda, 68, consultas do meio dia às 2 horas, e reside r. do Marquez de Olinda, 2 C. Especialidades: molestias da garganta e cavidades nasaes. (Vide *Notabilidades.*)
- Dr. Emilio Gonzaga, r. do Principe. 67 (Cajueiros).
- Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, ✚ 3, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio, Medico do hospital da Ordem Terceira da Penitencia, r. da Engenhoca, 4, Nictherohy. (Especialidades: molestias das mulheres e dos meninos.)
- Dr. Ewerton de Almeida, homœopatha, dá consultas das 10 às 12 horas na r. da Quitanda, 133; reside na r. d'Ajuda, 159. Espec.: molestias de crianças.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ✚ 3, r. Nova de S. Pedro, 110.
- Dr. F. A. de Barros Henrique, r. do Riachuelo, 67 H.
- Dr. Fairbairn, r. da Quitanda, 159, e r. de Santo Amaro, 69.
- Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá, ✚ 3, ☼ 5; ✚ 2 de P. (Na Europa.)
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✚ 3, r. do Livramento, 18.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da côrte, reside f. do Lavradio, 53 F.

- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ⚙ 6: ✚ 3 de P., escriptorio r. do Rosario, 84; reside r. do Visconde do Rio Branco, 37. Encarrega-se de embalsamentos, assegurando a perfeita conservação do cadaver, e para maior garantia se responsabilisa e restituirá a importancia de seus serviços se no prazo de um anno não fôr verificada a conservação do cadaver.
- Dr. Fernandes Peixoto, r. do Senador Euzebio, 58 B.
- Dr. Fernando Pires Ferreira, escriptorio, r. do Rosario, 64.
- Dr. Ferreira de Abreu (Francisco), ✚ 3; ✚ 2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. de S. Pedro, 16; reside na r. do Cattete, 191.
- Dr. Ferreira de Araujo, r. Sete de Setembro, 121.
- Dr. Figueiredo Magalhães, (Medico da Real Camara de El-Rei D. Luiz I), r. Primeiro de Março, 90.
- DR. FRAGOSO (ANTONIO MARCOLINO), ✚ 3, Operador. Espec.: molestias das vias urinarias, dos olhos e do utero, praça do General Ozorio, 75, e S. Pedro, 56. (Vid. *Notab.*)

DR. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

Director do hospicio de Nossa Senhora da Saude; director do Consultorio da Santa Casa da Misericordia, estabelecido no mesmo hospicio; Medico consultante da Ordem 3ª do Carmo e Adjunto da Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia, Cavalleiro da Ordem Militar de Christo de Portugal.

Rua da Imperatriz n. 80.

- Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.
- Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ✚ 3, ⚙ 5; ⚙ 3, r. da Misericordia, 24, e na freguezia do Campo-Grande.
- Dr. F. J. C. Abreu, r. de S. José, 45.
- DR. FRANCISCO JOSÉ XAVIER, Medico effectivo do Hospital da Santa Casa da Misericordia, r. dos Ourives, 215, do meio-dia às 2 da tarde. (Vide *Notabilidades.*)
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, ⚙ 5, parteiro, r. do Visconde do Rio Branco, 50.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⚙ 6, praça da Constituição, 75.
- Dr. Francisco Nicolão dos Santos, ⚙ 6, medico operador e parteiro, dá consultas das 8 às 10 horas da manhã na rua do Andarahy, 26.
- Dr. Francisco de Paula Costa, ✚ 2, r. do Passeio, 17.
- Dr. Francisco de Paula Costa Junior, r. de S. Pedro, 56.
- Dr. Francisco Pires Machado Portella, ⚙ 6, operador, r. dos Ourives, 38. (Vide *Notabilidades.*)
- Dr. Francisco de P. Martinez, Professor de cirurgia-ortopedica, r. do Carmo, 5, esquina da r. d'Assembléa.
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, ⚙ 6, r. da Ajuda, 53, e Rosario, 85.
- Dr. Francisco de Paula Menezes, escriptorio r. de S. Pedro, 150; reside r. do Sacramento, 10.
- Dr. Francisco de Paula Travassos, r. da America, 32.
- Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⚙ 3, ⚙ 3, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, Brigadeiro Honorario, r. de S. Pedro, 74.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, ⚙ 5, r. Primeiro de Março, 59, 1º andar, e Laranjeiras, 37.
- Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, ✚ 3 de P., r. Primeiro de Março, 26.

- Dr. FRANKLIN, r. de S. Pedro, 14, e de noite r. do Conde d'Eu, esquina da r. de Catumby. (Especialista de vias urinarias e utero.) (V. *Notabilidades*.)
- Dr. Frederico José de Vilhena, $\mp$ 3 de P., cões da Imperatriz, 1 D. Consultorio, r. da Princeza, 29, Caj.
- Dr. Freire, r. de S. Pedro, 28, 2º andar.
- Dr. GAMA LOBO, (oculista e medico das molestias do ouvido). r. Primeiro de Março, 36. (Ausente.)
- Dr. Garnier (Aristides Francisco), $\odot$ 6, r. de S. José, 108.
- Dr. Gassier (operador), trav. de S. Francisco de Paula, 16 ; consultas das 9 horas da manhã às 4 da tarde.
- Dr. Germano Rodrigues Vaz, r. d'Alfandega, 237.
- Dr. Gitahy, r. do Principe, 64, sobrado (Cajueiros).
- Dr. Gomes de Souza, l. da Imperatriz, 119.
- Dr. Gonçalves Coelho, r. das Flôres, 45.
- Dr. Gradim, r. do Cattete, 202 ; consultorio r. do Mercado, 7.
- Dr. Guahyba (José Maria de Mattos), $\odot$ 6, r. dos Andradas, 73, praça do General Ozorio.
- Dr. Guilherme José Teixeira, $\mp$ 3, r. do Cattete, 223 ; cons. r. Mercado, 7.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. da America, 37.
- Dr. Gustavo Meyer, r. Formosa, 116.
- Dr. Henrique Lopes, r. do Hospicio, 79. Especialidades: partos, operações e molestias de senhoras e meninos. Gratis aos pobres.
- Dr. Hermogeneo Pereira da Silva, r. da Passagem, 20.
- Dr. Hilario Soares de Gouvêa, r. Ourives, 191 e Bella da Princ. ,1 (V. *Notab.*)
- Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.
- Dr. J. A. de Faria, r. Fresca, 1, cões Pharoux. (Vid. pag. 496.)
- Dr. J. G. Oliveira Aguiar, r. Bella do Principe, 23 E.
- Dr. J. R. de Aguiar, r. do Visconde de Inhaúma, 101.
- Dr. J. R. Raposo, r. da Imperatriz, 30, e r. do Rosario, 74, 1º andar.
- Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 323.
- Dr. João Alvares de Azevedo Macedo Junior, r. dos Ourives, 191 e r. das Larangeiras, 16 F.
- Dr. João Alvares Soares de Souza, r. do Rosario, 64.
- Dr. João Antonio de Barcellos, r. da Constituição, 27.
- Dr. João Antº Kelly de Godoy Botelho, r. da Quitanda, 79, e Cotovello, 8.
- Dr. João Baptista dos Santos, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 125, das 11 horas da manhã á 1 da tarde ; reside na r. do Haddock Lobo, 90 AA. (Vid. *Notab.*)
- Dr. João Baptista Soares de Meirelles, (homœopatha), r. da Quitanda, 19 ; reside r. do Principe, 112.
- Dr. João da Cruz Santos, r. Formosa, 10.
- Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171, e Prim. de Março, 16.
- Dr. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 67 (Cajueiros), consultas das 7 ás 9 horas da manhã.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, $\odot$ 6, r. de S. Christovão, 71, e r. do General Camara, 38. Consultas e remedios gratis aos pobres.
- Dr. João Francisco de Souza, r. das Marrecas, 16.
- Dr. João Gonçalves Coelho, r. do Rosario, 53 ; reside, r. das Flôres, 45.
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64. Consultas, das 11 ás 12 horas da manhã, aos pobres sómente.
- Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 19.

- Dr. João Marinho de Azevedo, r. de S. Pedro, 35.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 8.
- Dr. João Pedro de Miranda, ☼ 6, r. do Rezende, 15 B.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 D, com escriptorio na r. Sete de Setembro, 24; dá consultas das 12 ás 2 horas.
- Dr. João Pinto do Rego Cesar, r. da Quitanda, 84.
- Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, © U de prata, r. do Sacramento, 6.
- Dr. João Pereira Lopes, ☼ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D (S. Christovão).
Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Pizarro Gabizo, Arsenal de Marinha, e r. do Ouvidor, 71.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, ☼ 4, r. Prim. Março, 12, e Marq. Abrantes, 20 B.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, ✚ 3, r. Nova de S. Pedro, 57.
- Dr. João da Silva Pinheiro Freire, r. do Visconde de Inhaúma, 49.
- Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 171.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Visc. de Inhaúma, 64, e Cattete, 181.
- Dr. Joaquim Antão de Sena, r. da Assembléa, 61, das 10 da m. ás 3 da tarde.
- Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, ✚ 3, ☼ 6, medico-parteiro, escriptorio, r. do Rosario, 102; reside r. do Lavradio, 37.
- Dr. Joaquim Antonio de Faria, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 61; reside praia do Botafogo, 36 F.
- J. A. de Macedo, r. das Laranjeiras, 16 B.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reys, Consultorio Medico-Cirurgico, travessa de S. Francisco de Paula, 17.
- Dr. Joaq. de Carv. Bettamio, ☼ 4, ☼ 6, ☆ 3; Ⓐ, r. do V. de Maranguape, 28.
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lav., 53 I, e Hosp. da Misericordia.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva, (homœopatha), r. de S. José, 59; reside na r. do Hospicio, 224, 1º andar; consultas todos os dias até ás 11 horas da manhã, vai a chamados de noite, a qualquer hora.
- Dr. Joaq^m Estanislão da Silva Gusmão, ✚ 3, ☼ 6, ☆ 9, r. do Gen. Camara, 320.
- Dr. Joaq^m Fernandes Peixoto, ✚ 3 de P., morro da Formiga em frente á r. da America. Consultas das 7 ás 8 horas da manhã, praia do Sacco do Alferes, 141.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. da Princeza, 96, Caj. (Consultas, gratis aos pobres, das 6 ás 8 horas da manhã.)
- Dr. Joaquim José de Figueiredo, r. do General Camara, 320.
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ✚ 3, ☼ 6, (homœopatha), r. de S. José, 58, consultas das 10 ás 12 da manhã; reside na r. d'Ajuda, 73.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ✚ 3, ☼ 5, r. da Alfandega, 142.
- Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, ✚ 3, ☼ 6, r. Sete de Setembro, 27.
- Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, ✚ 3, ☼ 5, © U., ☆ 4, r. do Senado, 35 A.
- Dr. Joaq^m Pedro da Silva, parteiro e operador, r. do Torres, 5, e r. do Hosp., 117.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ☼ 6; ✚ 3 de P., r. do Lavradio, 69 BBB.
- Dr. Joaquim Ribeiro de Aguiar, r. do Visconde de Inhaúma, 101.
- Dr. José Aldrête de Mendonça Rangel de Queiroz Carr.^a, ☼ 6, Ourives, 41.
- Dr. José Antonio da Cunha, ☼ 6, r. Primeiro de Março, 10, 1º andar, das 9 horas da manhã em diante; reside r. da Bella-Vista, 19, Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio de Freitas Junior, r. da Saude, 175.
- Dr. José Antonio Nogueira de Barros, ✚ 3 de P. Consultorio na r. de S. José, 55. Reside em S. Domingos, Nictherohy.

- Dr. José Antonio Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 125.
- Dr. José Bento da Rosa, r. Primeiro de Março, 16, 1º andar.
- Dr. José Climaco de Oliveira Aguiar, consultorio r. da Quitanda, 79; reside r. do Principe, 23 E (Cattete.) (V. Notab.)
- Dr. José Corrêa Vallim, r. da Passagem.
- Dr. José Custodio Muniz Barreto, praia do Botafogo, 54.
- Dr. José Custodio Nunes, r. da Passagem, 74 e praia do Botafogo, 108.
- Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, r. da Quitanda, 170, e r. da Prainha, 72.
- Dr. José Ferreira da Cunha, r. do Hospicio, 42, 2º andar.
- Dr. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 121.
- Dr. José Firmino Vellez, ⚔ 3, ⚙ 5, e Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, r. do Rezende, 27 F. Consultae gratis aos pobres, das 9 ás 10 horas da manhã na pharmacia Santa Thereza, r. do Rezende, 26.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ⚔ 3, ⚙ 4, praia do Botafogo, 46.
- Dr. José Henrique de Medeiros, ⚔ 3, consultorio, r. da Quitanda, 30, sobrado; reside r. da Quitanda, 61.
- Dr. José Joaquim Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
- Dr. José Joaquim da Silva, ⚙ 6, r. de Santa Thereza, 64. Consultas em sua casa das 11 ás 12 da manhã, aos pobres sómente.
- Dr. José Luciano Pereira, ⚙ 6, r. do Principe, 20, Caj.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. do Rosario, 118, 1º andar.
- Dr. José Maria do Couto, r. de D. Luiza, 5 A 2º.
- Dr. José Maria Lopes da Costa, ⚙ 5, r. Evaristo da Veiga, 39.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 5, r. de S. Bento, 53.
- Dr. José Maria de Souza Fernandes, ⚔ 3, ⚙ 5, ☆ 9, r. Bella do Principe, 45.
- Dr. José Maria Velho da Silva, r. de Silva Manoel, 15; consultas r. da Imperatriz, 113.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, ⚔ 3, r. de S. José, 8.
- Dr. José Mariano da Silva, ⚔ 2, ⚙ 6, r. d'Alfandega, 115.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá, ⚙ 6, praça do Duque de Caxias, 2; dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ⚔ 2, ⚙ 4, Senador do Imperio, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. da Imperatriz, 32.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ⚔ 3, ⚙ 5, med. parteiro, Rio Comprido, 24 e r. de S. José, 79, do meio-dia ás 2 horas da tarde.
- Dr. José Muniz Cordeiro Githy, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 4, ☆ 7 e 9, (Cirugião-mór de brigada), r. do Principe, 64 (Caj.) e Ourives, 177.
- Dr. José Pereira Guimarães, ⚙ 4, ⚙ 6, r. do Visc. de Inhaúma, 39, e r. Prim. de Março, 104.
- Dr. José Pereira Peixoto, ⚔ 3, praia de S. Christovão, 49.
- Conselheiro Dr. José Pereira Rego, ⚔ 2, ⚙ 4, r. do Lavradio, 118.
- Dr. José Pereira Rego, ⚙ 6; ⚔ 2, r. do Lavradio, 118; escriptorio r. Prim. de Março, 80.
- Dr. José Pinto de Sá, ⚙ 6; dá consultas todos os dias das 8 ás 10 da manhã e das 4 da tarde em diante na r. do Andarahy, 24.
- Dr. José do Rego Rapozo, r. de S. José, 30; consultorio r. Prim. de Março, 44.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ⚔ 2, ⚙ 5, Professor de anatomia e medico operador, Coronel Chefe do Corpo de Saude do Exercito, continúa a dar consultas todos os dias das 7 ás 8 da manhã, e das 4 da tarde em diante na r. do Principe, 26 (Caj.)

- Dr. José Rodrigues de Mattos, ✱ 3, praça do General Ozorio, 8.
 Dr. José R. de Calazans Andrade, r. do Infante.
 Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Rezende, 41.
 Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.
 Dr. José Tavano, Cirurgião, r. Prim. Março, 44; res. na sua casa de Saude, r. de S. Lourenço, 27, ladeira do Faria.
 Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ✚ 3, ⚙ 6, r. da Boa-Vista, 29, no Jardim, e Quartel dos Barbonos.
 Dr. José Thomaz de Lima, r. da Estrella, 2 A (Rio Comprido).
 Dr. José Vieira Fazenda, r. do Cotovello, 8.
 Dr. de Lacaille (J. B.), r. de St.^a Luzia, 34, chacara; consultorio r. Sete de Setembro, 82. (Tambem operador.)
 Dr. Lacerda Coutinho, r. do Livramento, 30.
 Dr. Lacour, r. de S. Pedro, 92; reside r. da Prainha, 76.
 Dr. Lambert Gustavo, travessa de S. Francisco de Paula, 16.
 Dr. Laurindo Martins, r. da Imperatiz, 149.
 Dr. Liberato de Castro Carreira, ✚ 3, ⚙ 6, (homœop., parteiro e operador), r. da Quitanda, 53, das 9 da m. às 3 da tarde, e r. Fresca (S. Dom.)
 Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.
 Dr. Luciano Augusto d'Oliveira, r. do Campo de S. Christovão, 65, e Casa de Saude. r. da Saude, A.
 Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. de S. Carlos, 13. e Visc. do Rio Branco, 27.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 23 C.
 Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, r. Prim. de Março, 90, e Lapa, 94.
 Dr. Luiz Augusto Pinto, ✚ 3, ⚙ 6, Praça Ouze de Junho, 26, sobrado.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ✚ 3, ⚙ 5, ☆ 3; Ⓐ ambas de ouro, r. do Conde d'Eu, 99, er. do Ouvidor, 52, consultorio, de 1 às 2 horas da tarde.
 Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 150
 Dr. Luiz Carneiro da Rocha, ✚ 3, ⚙ 4, Villegaignon.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ✚ 3, ⚙ 6; ✚ 3 de P., r. do Carmo, 14 A.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, ⚙ 6, r. do General Camara, 73.
 Dr. Luiz Delfino dos Santos, r. dos Andradas, 79; consultas das 7 às 8 horas.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.
 Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22.
 Dr. Luiz Paulino Soares de Souza, r. Evaristo da Veiga, 21.
 Dr. Luiz Pientzenauer, ⚙ 6, ☆ 9; e Cavalleiro da distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 1º cirurgião honorario da Armada, r. de S. Pedro, 323.
 Dr. Luiz Pires Ferreira, r. do Rosario, 64, 1º andar, res. r. da Ajuda, 42.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, ⚙ 6, nos Hospitaes da Misericordia e da Penitencia; consultorio, praça do Mercado, 47.
 Dr. Luiz Viannade Alm^{da} Valle, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Conde d'Eu (Casa de Correção).
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).
 Dr. M. A. da Costa Brancante, r. dos Ourives, 185, das 7 às 8 1/2 horas da manhã e das 12 às 2 horas da tarde.
 Dr. Macedo Soares, r. Sete de Setembro, 27.
 Dr. Machado Portella, ⚙ 5, r. dos Ourives, 38. (Vid. *Notabilidades.*)
 Dr. Machado Reis, r. da Quitanda, 56, sobrado.
 Dr. Maldonado (V.), consult. r. Estacio de Sá, 15; res. r. Duque de Saxe, 9.
 Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✚ 3, ⚙ 6, r. da Passagem, 25.
 Consultorio r. do General Polydoro, 4, das 7 às 8 horas da manhã.

- Dr. Manoel Antonio Marques de Faria (homœop.), r. da Quitanda, 53; reside na r. d'Assembléa, 34.
- Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 341.
- Dr. Manoel Domingos de Araujo Bessa, medico-parteiro, r. da Saude, 99.
- Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.
- Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. do Sabão do Mangue, 27 CCC.
- Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme, r. de Bemfica, 21.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Ajuda, 68, consultas do meio dia às 2 horas da tarde, (Casa de Saude); res. na r. do Marquez de Olinda, 2 C. (Vid. *Notabilidades*.)
- Manoel Joaquim de Menezes, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ✱ B. O., Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, Tenente-Coronel reformado, r. de Olinda, 12 A.
- Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, consult. r. de S. Pedro, 14, 1º andar; res. r. Nova do Sabão, 11.
- Dr. Manoel José Barboza, ✚ 3, ☼ 4; ✚ 2 de P., ✱ 5, r. de S. Clemente, 2. (Europa.)
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✚ 3, r. da Lapa, 51.
- Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, no edificio do Collegio de Pedro II, r. da Prainha.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. da Quitanda, 112; Andarahy, 25.
- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. de Santa Thereza, 15.
- Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, r. da Quitanda, 42.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☼ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.
- Dr. Marcolino José de Ayena, r. do Conde d'Eu, 169.
- Dr. Marinho, r. de S. Pedro, 35.
- Dr. Marques de Faria, r. da Quitanda, 3.
- Dr. Marques de Mattos Rodrigues, r. Municipal, 24.
- Dr. Maximiano Antonio de Lemos, ☼ 6, r. da Quitanda, 133, e Ajuda, 20.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 44.
- Dr. Mello Moraes (A. J. de), r. da Quitanda, 42.
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10 B.
- Dr. Miranda, consult. r. da Quitanda, 157, das 10 horas ao meio dia; reside r. Duque de Saxe, 12 A.
- Dr. Monfort, rua da Ajuda, 33; consultorio na r. do Rosario, 39, 1º andar.
- Dr. Monteiro de Azevedo, r. do Rosario, 69.
- Dr. Motta Maia, consultorio r. Primeiro de Março, 10; reside, r. da Misericordia, 34.
- Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, ✚ 3, travessa da Gambôa, 3.
- Dr. Norton Murat, r. da Prainha, 108.
- Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, Hosp^{al} da Marinha, e r. do Rosario, 39.
- Dr. Oliveira de Aguiar, r. da Quitanda, 79, e r. Bella do Principe, 23 E.
- Dr. Oliveira Santos, largo dos Leões, 92 G.
- Dr. Oscar Adolfo de Bulhões Ribeiro, ☼ 6, ✱ 9, Operador, r. do Hospicio, 54.
- Dr. P. Lacour, r. dos Ourives, 153, consultorio; r. de S. Pedro, 91, até às 9 horas da manhã.
- Dr. Paulino Corrêa Vidigal, ☼ 6, r. do General Camara, 12, 1º andar; reside r. Nova do Imperador, 23.
- Dr. Paula Menezes, r. d'Alfandega, 106, e Sacramento, 10.
- Dr. Pedro Affonso de Carvalho, ☼ 6, r. de Th. Ottoni, 91, e r. de D. Luiza, 5 A.
- Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, Director do Hospital da Misericordia, r. Primeiro de Março, 106.

- Dr. P. Autran Junior, r. da Saude, 80.
 Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. da Constituição, 10.
 Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, r. do General Camara, 170.
 Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90. Consultas, das 7 às 9 horas da manhã; para chamados, a qualquer hora do dia ou da noite.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 6, esquina da do Hospicio.
 Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, r. da Saude, 119.
 Dr. Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 171.
 Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 317.
 Dr. Philippe Meyer, r. do Conde d'Eu, 38.
 Dr. Pinto Guedes, r. do Conde de Bomfim, 30 H.
 Dr. Piragibe, r. do Hospicio de Pedro II, 64. Consultas à r. do G. Polydoro, 4. (Vid. *Notabilidades*.)
 Dr. Pires de Almeida, r. do General Pedra, 93.

DR. PIRES FERREIRA.

Especialidade: — Molestias de olhos. Dá consultas todos os dias uteis do meio dia às 2 horas da tarde, na rua do Rosario, 64, e das 7 às 8 horas da manhã na sua residencia, r. d'Ajuda, 42. (Vide *Notab.*)

- Dr. Ponte Ribeiro, r. dos Ourives, 41, Botica; reside na mesma rua n. 47.
 Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154.
 Dr. Queiroz Carreira, consultas r. dos Ourives, 41; res. campo d'Acclamação.
 Dr. Ramiz Galvão, r. do Passeio, 62, Bibliotheca Nacional.
 Dr. Rebello (Jacintho Soares), medico operador, reside na pr. do Flamengo, 28. Consultas das 11 horas da manhã às 2 da tarde.
 Dr. Rego Cesar, r. do Principe, 148 (Caj.) Dá consultas na r. da Princeza, 41, das 8 às 10 da manhã.
 Dr. Rego Rapozo Junior, r. do Rosario, 74, e r. da Imperatriz, 30.
 Dr. Ribeiro de Almeida, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.
 Dr. Ribeiro (J. A. A.), r. de S. José, 10, e r. do Lavradio, 37.
 Dr. Ribeiro de Mendonça, r. Primeiro de Março, 59, 1º andar.
 Dr. Rocha Frota (Manoel Joaquim da), 6, 9, consult. r. de S. Pedro, 14, 1º andar, reside r. Nova do Sabão, 11.
 Dr. Rozendo Moniz Barreto, 5, 9, 1º Cirurgião honorario da Armada, r. do Rezende, 26.
 Dr. S. Romão, r. d'Ajuda, 57, sobrado.
 Dr. Saldanha da Gama (J. F.), r. do General Camara, 38.
 Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.
 Dr. Sebastião José Saldanha da Gama, 3, 6, r. Nova do Imperador, 18 A.
 Dr. Severiano Rodrigues Martins, campo d'Acclamação, 18.
 Dr. Silva Lisboa (A. H.), r. d'Alfandega, 89, 2º andar.
 Dr. Silva e Sá, r. do Hosp. de Pedro II, 8. (Dá consultas na pharmacia da rua do General Polydoro, 4.)
 Dr. Silva Manoel, r. do General Camara, 281.
 Dr. Silvano Francisco Alves, 6, r. do Infante, 5 B.
 Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 223, l. de Santa Rita, entrada pelo becco de S. João Baptista.

- Dr. Sociro Guarany, r. das Flôres, 2, esquina da r. do Conde d'Eu.
 Dr. Souza Gomes, r. Primeiro de Março, 35.
 Dr. Strecker, medico allêmão, r. d'Alfandega, 52.
 Dr. Thomaz Antunes de Abreu, † 3, † 3, 5, A T., r. da Quitanda, 61, e Lorangeiras, 82.
 Dr. Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C. Consultas das 7 às 9 da manhã.
 Dr. Titára, consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde na pharmacia da r. do Visconde do Rio Branco, 26. *Gratis* aos pobres.
 Dr. Valdetaro (Antonio Camillo), r. de S. Clemente, 143.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. da Imperatriz, 32. (Na Europa.)
 Dr. Vicente Maria de Paula Lacerda, r. do Carmo, 51. (Na Europa.)
 Dr. Visconde de Silva (Joaquim Antonio de Araujo Silva), 5; † 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 49.
 Dr. Xavier, r. dos Ourives, 215.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA. [460]

- Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, 6, praia do Botafogo, 46.
 Visitação diariamente a Secretaria da Policia, e ahi é encontrado um dos dous todos os dias uteis das 10 horas até ás 3 1/2 da tarde.

Consultorios e Casas de Saude [462]

Consultorio homœopathico e casa de saude do Dr. Chidloe, 6, Oculista e Parteiro, r. do Hospicio, 170. (Vid. *Notabilidades*.)

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

Rua da Quitanda, 133, esquina da do General Camara, 133.

O DR. MAXIMIANO ANTONIO DE LEMOS, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro em 1838 — exercendo a homœopathia desde sua volta da Europa em 1842. — Successor do distincto medico Dr. Thomaz Cochrane, em sua externa clinica, desde 1854. — Collaborador do *Medico das crianças*. — Membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, desde sua fundação, do Instituto homœopathico, e outras sociedades scientificas e litterarias, nacionaes e estrangeiras. — Cavalleiro da Ordem da Rosa por serviços humanitarios, acha-se todos os dias no seu consultorio acima, das 11 horas da manhã a 1 hora da tarde, e das 5 ás 7 da noite; fóra dessas horas em sua residencia á rua da Ajuda, 20.

Especialidades — Molestias das crianças e das mulheres.

- Consultorio medico dos Drs. Dias da Costa e Xavier, largo de Santa Rita, 215, do meio dia ás 2 horas.
 Casa de Saude dos Drs. Alfredo Guimarães e Luciano A. de Oliveira, r. da Saude, A, entrada pela ladeira.
 Casa de Saude de Santa Thereza, de Glycerio Thaumaturgo da Silva, r. do Riachuelo, 88. (Vid. *Notabilidades*.)
 Casas de Saude do Dr. Eiras, † 3, r. d'Ajuda, 66 e 68, e r. do Morquez de Olinda, 2 C. (Vid. *Notabilidades*.)
 Consultorio geral, r. das Flôres, 2, sobrado.

CASA DE SAUDE ALLO-HOMŒOPATHICA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Rua Fresca n. 1 (Pharoux)

Director—Dr. J. A. de Faria.

Este estabelecimento continúa a receber doentes de todas as condições sociaes, a qual-quer hora. Tem accommodações seguras e garantidas para os alienados, enfermaria especial para crianças, e *abrio uma enfermaria geral para livres.*

SERVIÇO MEDICO.

ALLOPATHIA.	HOMŒOPATHIA.	CIRURGIA E PARTOS.	OPHTALMOLOGIA.
Cons. Dr. Per. ^a Rego.	Dr. Duque-Estrada.	Dr. Catta-Preta.	Dr. Gama Lobo.
Dr. Corrêa d'Azevedo.	Drs. Matta e Medeiros	Dr. J. A. de Faria.	Dr. A. Gomensoro.

TABELLA

1ª classe, de 5\$ a.	20\$000 diários.
2ª dita	4\$000 »
3ª dita	3\$000 »
Enfermaria para livres	2\$000 »
Dita para escravos.	1\$600 »

Os Srs. facultativos têm o hospital á sua disposição para tratarem os seus doentes.

CASA DE SAUDE DO SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO

125, Rua de S. Pedro, 125

Proprietario.

Dr. João Baptista dos Santos, ☼ 6, r. do Engenho Velho, 94 AA, e Visconde de Inhaúma, 76.

Director e medico interno.

Dr. José Antonio Pereira da Silva, ☼ 6, no estabelecimento.

Facultativos clinicos.

Dr. João Baptista dos Santos, r. do Engenho-Velho, 94 AA, e Visc. de Inh., 76.

Dr. José Antonio Pereira da Silva, ☼ 6, no estabelecimento.

Dr. Sebastião José Saldanha da Gama, ☼ 3, ☼ 6, r. N. do Imperador, 18 A.

Parteiro.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, ☼ 5, r. do Visc. do Rio Branco, 50.

Oculista.

Dr. Carlos Luiz Drogat Landré, r. do General Camara, 44.

Internos.

Sexto annista Pedro Sanches de Lemos, no estabelecimento.

Quinto annista Miguel Archanjo da Silva, idem.

Escripturario.

Pedro Luiz Vialle, no estabelecimento.

Cobrador.

José Francisco Amado, r. d'Alfandega, armarinho do Sol.

Cirurgiões-Dentistas. [463

- A. A. Guimarães Modesto & M. P. de Almeida, r. d'Alfandega, 76.
 Affonso de Tavora, r. da Princeza. 41, Cajueiros, e Alfandega, 140.
 Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. do Rosario, 84.
 Almeida & Modesto, r. Primeiro de Março, 13.
 André J. Inglis, r. Primeiro de Março, 10.
 Ant^o Ignacio Moniz Affonso, successor de Emilio Ascagne, r. dos Ourives, 85 B.
 Antonio Lopes Saraiva, r. Sete de Setembro, 84, sobrado.
 Antonio Pedro Tavares, r. da Constituição, 23, sobrado.
 Associação Dentaria Americana, do Dr. José Spyer, para a extracção de dentes sem causar dôres, r. do Rosario, 51.
 Dr. Carlos A. Hastings, cirurgião-dentista pela faculdade de cirurgia dentaria de Pensylvania (Estados-Unidos), r. do Ouvidor, 82.
 Coachman, r. do Rosario, 43, 2^o andar.
 Eduardo Triboulliet, r. do Hospicio, 58, 1^o andar.
 E. Certain, successor de Henrique Lemale, r. Primeiro de Março, 29, sobrado.
 Eloy Passos, r. da Lampadosa, 35.
 Emilio Colonna, r. do Principe, 30, Cajueiros.
 Francisco Pinto Coelho da Cunha, r. Sete de Setembro, 40.
 Frederico Kausten, r. Sete de Setembro, 123.
 Henrique Schnoor, r. d'Alfandega, 74.
 Hyppolito Hallais, r. do Rosario, 58.
 Dr. João Borges Diniz, r. dos Ourives, 76 esquina da do Ouvidor. Especialidades: collocar dentes artificiaes, chumbar e extrahir dentes sem dôr.
 João Ramos Cordeiro, r. do Ouvidor, 55.
 José Bento de Faria, r. do Hospicio, 4, e Maruhy, 2 B.
 José Gomes de Faria, r. do Ouvidor, 105.
 José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 15.
 José Ramos Cordeiro, r. de S. Pedro, 92, esquina da dos Ourives.
 Julio Borges Diniz, r. Sete de Setembro, 245.
 Luiz José Cardoso, r. dos Ourives. 47.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235.
 Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, l. do Batalha, 2 A.
 Manoel da Silva Costa Jr, r. Sete de Setembro n. A, esquina da r. do Carmo.
 Miguel Ferreira da Silva, pr. da Constituição, 30.
 Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 126, successor de Deleambre.
 Dr. Otto W. E. Van-Tuyl, Dr. A. R. Cuyler, & F. V. M. Cerren (dentistas americanos), r. Primeiro de Março, 18. (Vid. *Notabilidades*.)
 Pedro Staehli & C., r. Sete de Setembro, 123, sobrado.
 Servulo Pereira da Silva, r. da Ajuda, 32.
 Dr. Theotónio Borges Diniz & Irmão, pr. da Constit., 14, e Sete de Set., 245.
 Thiago Bevilacqua, dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. dos Ourives, 97.

Callistas Pedicuras. [464

- Clemente Rossi, r. Primeiro de Março, 96, sobrado.
 Mme. Elisa Uhalt, r. dos Ourives, 105, sobr.

Veterinarios. [465]

Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.
 Joaquim José dos Santos, r. da Lampadosa, 16.
 José Guedes da Silva, r. do Cattete, 183.
 José Moutinho dos Reis, r. da Constituição, 64.
 Julio Wenger, ladeira do Castello.
 Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.
 Ruffier Martelet, r. d'Assembléa, 56.

Parteiras. [466]

M^{me} Bérenger, r. de Santo Antonio, 34.
 M^{me} Brioso, r. do Cattete, 16.
 M^{me} Daure, r. da Carioca, 144.
 D. E. Rita de Souza, r. do Hospicio, 247.
 M^{me} Felicia Hosxe, r. Sete de Setembro, 72.
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. do Conde de Bomfim, ponto dos Bonds.
 M^{me} Gault, r. da Alfandega, 78, 1º andar.
 M^{me} Graeff, ladeira do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.
 D. Isabel Maria Brito da Silva, r. do Lavradio, 43.
 D. Isabel de Moraes Silva, r. da Imperatriz, 41, e r. do Cabussú, 5 A, Eng.-Nº.
 M^{me} Justina Hollingier de Souza (formada), r. Gen. Osorio, 69.
 M^{me} Leopold, largo da Sé, 26.
 M^{me} Margarida, r. de Gonçalves Dias, 66, sobrado.
 M^{me} Maria Driebacher, r. do Gen. Camara, 164, 2º andar.
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. d'Alfand., 106. Consultas das 8 ás 10 hor.
 M^{me} Maria Magdalena Hess, trav. do Ouvidor, 31, 1º andar.
 Maria Victoria Meunier, Parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
 M^{me} Paulina Henriques, r. da Imperatriz, 26.
 M^{me} Paulina Napoléon Gaullier, r. de Gonçalves Dias, 73, sobrado.
 M^{me} Rosa Carolina Meriell, r. do Ouvidor, 117.
 M^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 111.
 Thereza Jesuina Tygna, r. do General Camara, 113.
 M^{me} Victorina Borgé, r. de S. Antonio, 34.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos ou Boticas. [467]

Aguiar & Guimarães, r. d'Alfandega, 140.
 Albino Marques das Neves, r. de S. Pedro, 112.
 Alexandre dos Santos Gomes de Paula, S. Clemente, 8, e largo da Conceição, 25, Lagôa.
 Amaro Malaquias dos Santos, r. da Princeza dos Cajueiros, 41.
 Andrade Monteiro & C., r. da Misericordia, 24.
 Dr. Antonio Alves Ferreira, ☼ 6; ✠ 2 de P., r. dos Ourives, 11, e r. da Assembléa, 77.
 Antonio Antunes Pereira, r. do Conde d'Eu, 174 E.
 Antonio Antunes Pereira & C., r. de S. Clemente, 68.
 Antonio Candido de Medeiros Gomes, r. da Carioca, 113.
 Antonio Fernando da Costa, ✠ 3, & Filho (Pharmacia Imperial), r. da Prainha, 10; reside r. da Saude, 45.

- Antonio Gonçalves d'Araujo Penna, (homœopathica), r. da Quitanda, 53.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Haddock Lobo, 112 B.
 Antonio Joaquim Machado & C., r. Larga de S. Joaquim, 116.
 Antonio José de Mello, (homœopathica), r. da Quitanda, 19.
 Antonio José da Rocha, r. de S. José, 55.
 Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.
 Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.
 Antonio de Paiva Dantas, r. das Laranjeiras, 47.
 Antonio Ribeiro de Oliveira, r. da Lapa, 42.
 Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
 Assis Araujo, r. do Lavradio, 73.
 Azevedo & C., (Pharmacia Santa Thereza), r. do Rezende, 26.
 Barros Franco & C., r. Prim. de Março, 16, suc. de Francº Man^{el} d'Araujo Silva.
 Benedicto Hippolyto de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 127.
 Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.
 Candido Franklin do Amaral, r. do Visconde do Rio Branco, 26.
 Carlos Pinto de Sá, pharmaceutico pela Faculd. de Med. do Rio de Janeiro, largo da Fabrica das Chitas, 5, Andarahy. (De S. Sebastião.)
 Dr. Cochrane, 6, & Pinho, (homœopathica), r. da Quitanda, 133.
 Costa & C., r. do Livramento, 48.
 Costa & Fernandes, r. da Quitanda, 46.
 Costa & Machado, r. de S. Joaquim, 116.
 C. A. Santos, r. Primeiro de Março, 10.
 Custodio Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 10.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, & C. (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial), r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*.)
 Emilio Ernesto Hermann Seelinger, r. Uruguayana, 41, (falla-se portuguez, allemão, francez e inglez).
 Ezequiel Filho & Dantas, r. dos Ourives, 183.
 Felix Faraut, (Pharm. Humanitaria), r. Sete de Set., 82, esq. da de Gonç. Dias.
 Ferreira & C., r. da Imperatriz, 119.
 Firmino & Donevant, r. d'Ajuda 62.
 Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 26.
 Francisco Pinheiro Bastos (homœopathica), r. de S. José, 55.
 Francisco de Gouvêa & Rodrigues Horta (Pharmacia de Stª Rita de Cassia), r. dos Ourives, 191.
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira, 6 A (S. Christovão).
 Fr. A. Duvel, pharmaceutico da Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 59.
 Graciano Pinheiro Bastos (homœopathica), r. de S. José, 45.
 Guilherme Malaquias dos Santos, r. do Alcantara, 68 C.
 Gutterres & Araujo, r. do Cattete, 215.
 Henry Prins, r. do Hospicio, 40, deposito do Xarope do Bosque.
 Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Visconde do Rio Branco, 27.
 Ignacio Pereira de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 40 A.
 João Antonio de Souza, pharmaceutico approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, largo da Imperatriz, 119, reside r. do Cattete, 50.
 João Baptista Bellone & C., r. Sete de Setembro, 82.
 João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 76.

- João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24 (Pharmacia Imperial.)
 João Elisário Antunes, r. de Theophilo Ottoni, 121.
 João Luiz da Silva, r. da Misericórdia, 40.
 J. C. de Moraes Fernandes, r. da Conceição, 85.
 J. Lucio Monteiro & C. (Pharmacia dos Pobres), r. da Assembléa, 61.
 José Maria Salgado, r. dos Ourives, 40 e 41.
 J. M. da Silva Sampaio & C., r. do Hospicio, 93.
 J. Machado & C., r. do Livramento, 28.
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos, (homœopathica), r. de S. José, 58.
 João de Souza Martins, (homœopathica), r. da Quitanda, 42.
 Joaquim Ferreira Coutinho & Filho, r. da Quitanda, 177.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 57.
 Joaquim dos Santos Silveira, r. do Rio Comprido, 48 H.
 Joaquim Torquato Soares da Camara & C., trav. de S. Francisco de Paula, 19.
 José Antonio de Carvalho, fornecedor da Casa Imperial, r. Pr. de Março, 12.
 (Vid. *Notabilidades*).
 José Antunes Pereira, r. de Estacio de Sá, 46.
 José Baptista de Magalhães Junior & C., r. de S. Clemente, 3.
 José Borges Ribeiro da Costa, r. do Lavradio, 108.
 José Luiz Paes de Oliveira, r. de S. José, 108.
 José Maria Guedes Telles Sampaio, r. do Conde d'Eu, 107.
 José Maria de Souza, 6, (homœopathica), r. da Quitanda, 61. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 276 A.
 José Teixeira Lemos, r. dos Andradas, 40.
 Julio Cesar de Moraes Fernandes, r. dos Andradas, 86.
 Luiz Antonio da Silva Mendes (Pharmacia S. João Baptista), r. do General Polydoro, 4.
 Luiz Manoel Pinto de Faria & C., r. da Constituição, 46.
 M. Paes de Figueiredo, r. de S. Luiz Gonzaga, 68 A.
 Manoel Francisco da Costa, r. do Livramento, 7.
 Manoel Gomes de Oliveira, Portão Vermelho, 26.
 Manoel Joaquim da Costa & Sá Filho, r. do Cattete, 107.
 Manoel Luiz Alves & C., r. de S. Pedro, 208.
 Manoel Prazeres Lopes de Brito, r. da Assembléa, 80.
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Pr. de Março, 3. Pharmacia Normal e Drogaria.
 Manoel Tristão (Pharmacia Seis de Setembro), r. do Hospicio, 117.
 Manoel Vaz Pinto & C., r. S. Clemente, 3.
 Manso Sayão & C., r. do Haddock Lobo, 112 B.
 Marães & Neves, r. Nova de S. Pedro, 112.
 Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão, 55.
 Marcolino José do Bomfim, r. da Imperatriz, 113.
 Miguel Alves Ferreira, r. de Santo Amaro, Pharmacia da Sociedade Portuguesa de Beneficencia.
 Miguel Archanjo dos Santos & C., r. do Principe, 12. (Cajueiros.)
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Estacio de Sá, 72.
 Miguel Rangel dos Santos Maia & C., r. do General Camara, 139.
 Miguel Vieira de Faria, r. do General Camara, 227.
 Monteiro & C., praça da Constituição, 30 A.

Motta & C., r. Primeiro de Março, 5.
 Nunes da Costa & Donnevant, r. d'Ajuda, 62.
 O. Palmer & C., r. dos Our. 81. Dep^o. das pilulas depurativas do Dr. Allan.
 Paula & Pinto, r. de S. Clemente, 8.
 Pedro José Avena, r. do Conde d'Eu, 173 A.
 Pharmacia de S. Sebastião, r. Nova de S. Pedro, 57.
 Porfírio Dias dos Santos, r. do Cattete, 80.
 Ramalho & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
 Silva Araujo & C., r. Primeiro de Março 5.
 Silva & Barreira, r. do Visc. de Inhaúma, 1.
 Silva & C., r. Evaristo da Veiga, 26 (Pharmacia Episcopal.)
 Silva Mendes & C., r. General Polydoro, 4.
 Silva & Monteiro, r. Primeiro de Março, 106.
 Simão Marcolino Fragozo, 6, r. dos Andradas, 75.
 Siqueira, Irmão & C., r. do Conde d'Eu, 173 A.
 Sotto Maior & C., praia do Sacco, 141.
 Souza & Filho, r. do Conde d'Eu, 40 A.
 Suzano & Teixeira Dantas, r. da Conceição, esq. da da Alfandega.
 T. Peckolt & C., Pharmacia Imperial, r. da Quitanda 193. (Vid. *Notab.*)
 Thomaz José da Silva, r. do Passeio, 48.
 Travassos & Andrade, dirigida pelo pharmaceutico João Antonio de Souza, r. do Cattete, 107.
 Travassos & C., r. dos Invalidos, 62 A.
 Viuva Martins & C. (homœopathica), r. de S. José, 59.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Gen. Camara, 11 A.
 Viuva Santos & Filhos, r. do Areal C.

Deposito de vidros para pharmacia, r. do Carmo, 14. (Vid. *Notab.*)
 Idem em casa de E. J. Janvrot & C., r. dos Ourives, 41. (Vid. *Notab.*)

Tachygraphos. [468

A. J. Santos Neves, campo d'Acclamação, 49. 2^o andar.
 Antonio Luiz Caetano da Silva, do *Jornal do Commercio*, r. do Conde d'Eu, 50.
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. dos Andradas, 6.
 José Antonio de Amorim, do *Jornal do Commercio*, tr. da Nativid., 7, 2^o and.
 José Jacinthó da Silva Natividade, do *Jornal do Commercio*.
 José Pedro Xavier Pinheiro, do *Jornal do Commercio*, largo dos Leões, 94.
 Leopoldo Luiz de Salmon, r. Fluminense, 4, Paula Mattos.
 Luiz José de Murinelly, 5, do *Jornal do Commercio*, r. do Conde d'Eu, 176.
 Manoel José Pereira da Silva Velho, professor de Tachygraphia e Stenographia, r. da Assembléa.

Pintores de paisagem e Retratisistas. [469

A. A. de Souza Lobo, r. Estreita de S. Joaquim, 66.
 A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.
 Agostinho José da Motta, 3, 6, (Retratos e paisagens), r. das Flores, 18, ou Academia das Bellas Artes, e Lycêo de Artes e Offícios.
 Alfredo Seelinger, r. da Uruguayana, 41.
 Angelo Agostini, r. do Ouvidor, 52, 1^o andar.
 Antonio Alves do Valle (desenho a lapis), r. dos Ourives, 77.

- Candido Mondaini (Retratos e paisagens), r. do Ouvidor, 62, sobrado.
 Carlos Luiz do Nascimento,  3,  6, (retratos), r. do Visconde do Uruguay, (Nietheroy), ou na Academia das Bellas-Artes.
 Emilio Bauch, r. Bella do Principe, 47 A.
 F. Tribiani,  3, r. do Hospicio, 73.
 H. N. Vinet,  6, (paisagem a oleo) r. da Quitanda, 27.
 J. Mill,  4, largo da Sé, 26, 2º andar.
 João Maximiano Maíra,  5, (retratos), r. do Hospicio, 236.
 Joaquim Insley Pacheco  3 de P. (paisagem), r. d'Ouvidor, 102.
 Joaquim da Rocha Fragoso,  3, e Commendador da Ordem do Santo Sepulcro (retratista de S. A. o Sr. Conde d'Eu), travessa do Rosario, 6, sob.
 José Thomaz da Costa Guimarães, pintor miniaturista da Casa Imperial, (retratos sobre marfim), r. do Ouvidor, 102, sobrado.
 Julio Ballá, r. Uruguayana 55, 2º andar.
 Julio Le Chevrel,  3,  6, (retratos) r. de S. Sebastião (no Castello), Academia das Bellas Artes.
 Nicoláo Facchinetti, com gabinete especial de vistas do Brasil, pintadas a oleo do natural, r. do Ouvidor, 40 A, entrada pelo becco das Cancellas.
 Polucceno Pereira da Silva Manoel,  6, (retratos), r. dos Ourives, 20. 2º and.
 Souza Lobo, r. do Lavradio, 9.
 Vicente Pereira Mallio, r. Sete de Setembro, 25, (retratos a oleo.)
 Victor Meirelles de Lima,  3,  5, Academia das Bellas Artes, ou Lycêo de Artes e Officios, e r. de Miguel de Frias na nova travessa.
Colorista.—r. dos Arcos, 39.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, e escrivão da nobreza e fidalguia do Imperio, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, es desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. de Evaristo da Veiga, 69.

Estatuarios. [470

- Candido Caetano de Almeida Reis, r. da Alfandega, 196.
 Francisco Manoel Chaves Pinheiro,  5, na Academia das Bellas-Artes e r. das Flôres, 62.
 Luiz Giudice, Almoxarifado do Paço. (Europa.)
 Quirino Antonio Vieira,  3,  6, r. dos Invalidos. 112.
 Severo da Silva Quaresma,  6, no Paço Imperial, junto á portaria das Damas.

Professores de varias Linguas. [471

- Adrien Grivet,—lingua e litteratura franceza, grammatica portugueza, geographia e physica experimental—, r. dos Arcos, 56.
 Alexander (E. F.),—ingleza, franceza e allemã—, r. dos Ourives, 65, 2º andar.
 Frei Alfredo de Santa Candida Bastos—, latina—, no convento do Carmo.
 Amelia Anaís da Silva Costa,—franceza—, r. Sete de Setembro, A.
 Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso,—ingleza—, r. Primeiro de Março, 8.
 Bacharel Antonio Navarro d'Andrade—, latina e franceza, r. do Livram., 122.
 Burgain (M^{lle} Adeline)—, franc^a, portug^a, hist^a e geographia—, r. da Quit^a, 21.

- Burgain (J. J. Augusto), — franceza, lente no Lyceu Minerva, no Retiro Literario Portuguez e no Collegio Santa Anna, — r. da Quitanda, 21.
- Burgain (Luiz Antonio), professor de francez, portuguez, geographia, historia e litteratura, e autor das seguintes obras: *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quinta edição, muito augmentado e aperfeiçoado; *Novissimo Guia de Conversação com a pronuncia figurada* (2ª edição); o *Livro dos Estudantes da lingua franceza*; os *Tres Fabulistas francezes*; *Ensino pratico da lingua ingleza*; *Novas lições de geographia sem decorar*, etc., etc., á venda em casa de E. & H. Laemmert, rua do Ouvidor, 68, e adoptadas por grande numero de estabelecimentos e professores distinctos: r. da Quitanda, 21. (Vid. *Notabilidades*.)
- Cabasse —, franceza—, r. do Russel 2 e r. dos Ourives, 8.
- Carlos Alexandrino Gomes,—portuguez, francez, inglez e latim—, r. do Conde d'Eu, 161.
- Carlos Augusto Michau,—franceza—, r. de Gonçalves Dias, 48.
- M^{me} Chouin,—portugueza e franceza—, recados por escripto, r. dos Arcos, 19.
- Emilio Doux,—franceza—, r. da Alfandega, 1, 1º andar.
- Bacharel Emilio Mège,—grammatica portugueza e linguas—, r. da Serra do Engenho Novo, defronte da Estação.
- F. B. dos Santos Saraiva,—gram. portugueza, e latim, r. da Candelaria, 51.
- Francisco Chouin,—franceza e portugueza—, r. dos Arcos, 19.
- Francisco Xavier do Coutto,—portugueza, franceza e latina—, r. de Santa Christina, 23. Póde ser procurado na r. do Ouvidor, 69 e 87.
- Frederico Lipps,—ingleza e allemã—, r. do Ouvidor, 68.
- Gruber,—allemã, ingleza, franceza, etc.; r. dos Arcos, 4.
- G. Matson,—ingleza—, r. do Senador Vergueiro.
- Guilherme Schulze, 6,—franceza e allemã—, r. do Oriente, 3 A, Paula Mattos.
- Henrique Augusto Maciel —, ingleza, r. do Hospicio, 71.
- Henrique Gustavo Tiepke,—ingleza e allemã—, r. da Quitanda, 157, sobrado.
- H. Rautenfeld,—lições particulares das linguas ingleza, franceza, allemã e portugueza—, r. da Princeza Imperial, 3, Cattete.
- Jasper L. Harben,—ingleza—, r. de S. Pedro, 58, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 11 horas da manhã em diante.
- Dr. João da Cruz Santos,—latina e franceza—, r. do Rio Comprido, 7.
- João Lagden Corrêa do Rego,—portuguez, francez, inglez e latim—, r. da Pedreira da Candelaria, 10 H.
- J. C. Charbonnier,—franceza—, r. do Ouvidor, 105.
- Padre Joaquim Maneio Maciel,—latina e franceza—, r. do Lavradio, 53 D.
- J. R. Cabral e Noya Junior, r. de S. Jorge, 22.
- José Cardoso da Silva,—franceza, ingleza e latina—, Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.
- José Domingues Torres,—franceza e portugueza—, r. da Prainha, 106, sobrº.
- José da Maia,—ingleza e escripturação mercantil—, r. da Lampadosa, 44.
- José Manoel Garcia,—latina e franceza—, r. de S. Diogo, 17.
- José Ortiz,—latina e franceza—, r. de S. Pedro, 324.
- Bacharel Julio Ruffier,—franceza, mathematica, historia, geographia, physica e chimica—, r. da Assembléa, 56.
- Leisten (C. H.),—allemã e portugueza—, r. da Guarda Velha, 38.
- Luiz Stallone,—italiana—, travessa do Paço, 7.
- Dr. Luiz Terbinato,—latina e italiana—, r. d'Ajuda, 27.
- Manoel Barboza Magiolo,—franceza e portugueza—, r. do Senad. Euzebio, 60.

- Conego Manoel da Costa Honorato,—preparatorios—, r. d'Assemb., 20, 2º and.
 Bacharel Manoel Luiz Regadas,—portugueza e franceza—, pr. do Botafogo, 8.
 Manoel Pacheco da Silva,—ingleza e franceza,—, r. dos Andradas, 23.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingloza e escripturação mercantil do Lyceu de Nietheroy, r. do Conde d'Eu, 164, sobrado. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Marcos Neville,—ingleza e franceza—, r. Sete de Setembro, 43.
 Menezes & Teixeira,—franceza e ingleza, r. do Rosario, 94.
 Oswald Watson,—ingleza e allemã—, r. do Ouvidor, 68, e Ourives, 44.
 Pedro Orlandini,—italiana, franceza e ingleza—, r. do Ouvidor, 104.
 Rodolpho Julio de Balbi, Professor habilitado pelo Conselho de Instrução Publica,—franceza, e portugueza aos estrangeiros—, r. de Santa Thereza, 42. (Recados r. do Ouvidor, 68.)
 Rodolpho Prayon,—portugueza, franceza e allemã—, r. d'Ajuda, 47.
 Thomaz Gosling,—ingleza, franceza e portugueza—, r. da Quitanda, 159.
 Verissimo Julio de Moraes, 6,—portugueza, franceza e ingleza—, r. d'Alfandega, 90, ou r. de S. Luiz, 15, S. Domingos.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [472

- A. A. de Souza Lobo, Lyceu de Artes e officios, r. de S. Joaquim, 66.
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 106.
 Antonio Candido de Menezes, r. de Gonçalves Dias, 54.
 Bento Gonç. Cavalcanti de Ourem,—Cêra, Flôres, e Passaros—, r. Fresca, 13.
 Carlos Alexandrino Gomes,—desenho linear e topographico—, r. do Conde d'Eu, 161.
 Eleuterio Gomes de Arieira, r. de S. Diogo, 7.
 M^{me} Gugolz.—bordados em todos os generos—, r. Sete de Setembro, 165 e r. do Ouvidor, 68.
 Henrique Nicolão Vinet, 6, r. da Quitanda, 27.
 João Antonio Pereira, r. da Guarda Velha, 1 A, sobrado,
 João Maximiano Mafra, 5, prem. com o premio nacional, r. do Hosp., 236.
 Laurentino Herculano Luiz Ayres, r. do Hospicio, 16 A, e Primeiro de Março, 20; dá lições em collegios e casas particulares.
 Luiz Stallone,—desenho—, travessa do Paço, 7.
 Bacharel Manoel Luiz Regadas,—desenhos, pinturas, architectura, machinas e topographia—, ex-alumno da Academia das Bellas-Artes de Paris, praia de Botafogo, 8.
 Maria de Mello,—flôres de cêra, bordados, etc.—, r. d'Ajuda, 118, ou r. de Gonçalves Dias, 42.
 Nicolão Facchinetti,—desenhos e pintura a oleo—, r. do Ouvidor, 40.
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, 6, r. dos Ourives.

Professores de varias Sciencias. [473

- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso,—historia—, r. Primeiro de Março, 8.
 Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães,—curso preparatorio de mathematicas—, r. do Regente.

- Bacharel Antonio Navarro d'Andrade—, geographia e cosmographia, r. do Livramento, 122.
- Antonio Pinheiro de Aguiar, inventor do methodo denominado Ba-ca-da-fa; r. Formosa, 83.
- Augusto Candido Xavier Cony,—instrucção primaria,—p. Onze de Junho, 10.
- B. F. C. Avellar,—curso commercial, etc.—, r. da Alfandega, 106.
- D. Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, Filha do fallecido Roberto da Silva dos Santos Pereira, distincta professora habilitada para leccionar as materias de instrucção primaria, r. de S. Thereza, 60.
- Bernardo Teixeira de Carvalho,—portugueza, rhetorica e litteratura classica—, r. das Mangueiras, 41 sobrado.
- Burgain (J. J. Augusto),—geographia, etc.—, professor no Lyceu Minerva, no Retiro Litterario Portuguez, e no Collegio St^a Anna, r. da Quit., 21. (V. *Nol.*)
- Burgain (M^{lle} Adeline),— historia e geographia—, r. da Quitanda, 21.
- Carlos Alexandrino Gomes,—arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, geographia, astronomia e topographia—, r. do Conde d'Eu, 161.
- Carlos Augusto Michau,— mathematicas—, r. de Gonçalves Dias, 48.
- D. F. Lossio,— escripturação mercantil—.
- Eduardo de Sá,— arithmetica—, r. da Braça d'Ouro, 7.
- Emilio Doux,—declamação franceza e portugueza—, r. d'Alfandega, 1, sobrado. (Professor em Lisboa de D. Emilia das Neves, de D. Soler, de D. Rosa, dos Srs. Sargedas, Epiphany, etc.)
- Emilio Goulart de Mello, ☉ 6,—professor das materias que constituem a instrucção primaria—, r. das Flôres, 58 A. sobrado.
- F. R. dos Santos Saraiva,— philosophia, rhetorica, litteratura classica e geographia, r. da Candelaria, 51.
- Franc^o Barboza de Moura,—Philosophia racional e moral—, r. dos Ourives, 18.
- Francisco Leon Cohn Junior,— mathematicas.
- Gaspar da Graça C. de Lacerda, professor de varias sciencias e director do externato Graça, r. da Lapa, 67, sobrado.
- Henrique Alves de Carvalho, ✠ 3 de P.,—preparatorios e historia universal—, r. Primeiro de Março, 13.
- Dr. Henrique Ferreira França,—ensino primario e secundario—, Nictheroy.
- Jeronymo Simões,— ensina theorica e praticamente escripturação mercantil e materias co-relativas, r. da Carioca, 18. 1^o andar.
- João Baptista de Noronha Feital,— mathematicas, physica, chimica, historia natural, etc.—, r. do General Camara, 349.
- João Bernardo de Azevedo Coimbra.
- João Francisco de Araujo Lessa,—calligraphia e escripturação mercantil—, r. do Hospicio, 237.
- J. F. B. Mello J^{or},—mathematicas elementares e escripturação mercantil—, r. da Alfandega, 115.
- João José de Souza Silva Rio, ☉ 5 —, calligraphia, r. do Lavradio, 39.
- Dr. João Pedro de Aquino,—curso particular de mathematicas, historia, geographia e philosophia —, r. d'Ajuda, 59.
- Joaquim José Menezes Vieira,—rhetorica e poetica—, r. do Conde d'Eu, 43.
- Joaquim Verissimo da Silva,— philosophia—, r. do Riachuelo, 68.
- José Domingues Torres,— mathematicas—, r. da Prainha, 106, sobrado.
- José da Maia,—escripturação por partidas dobradas, e traducção de portuguez, inglez, francez e hespanhol—, r. da Lampadosa, 44.
- Luiz Paulo Caresche,— mathem. element. e super.—, r. da Ajuda, 52, sobr.

Bacharel Manoel Luiz Regadas,—sciencias mathematicas e elementares, historia, geographia—, praia de Botafogo, 8.

Menezes (R. L. da Cunha),—escripturação mercantil—, r. do Hospicio, 128, 1º andar.

Rodolpho Julio de Balbi, professor habilitado pelo Conselho de Instrucção publica, lecciona geographia, tachygraphia, arithmetica pratica, r. de Santa Thereza, 42, (recados à rua do Ouvidor, 68.)

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, 6, —calligraphia—, r. do Rosar., 94, 2º and.

Padre Dr. Trindade,—philosophia, rhetorica, latim e portuguez —, r. do General Camara, 343.

Victor Francisco Braga Mello Junior—, mathem. element.—

W. H. Doer, — calligraphia—, r. do Ouvidor, 68.

Professores de Esgrima e de Gymnastica. [474

Nunes Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.

Pedro Orlandini, r. do Ouvidor, 101.

Professores de Dansa. [475

Antonio Guedes da S^a, aprovado pela Academia de Paris, r. dos Andradas, 29.

Antonio José de Mattos Teixeira Guimarães, r. Theophilo Ottoni, 2 A sob.

A. P. de Magalhães, r. do General Camara, 136.

M^{me} Bernardelli, praça da Constituição.

Francisco de Paula Paiva, praça Onze de Junho, 33.

João Jacintho de Moraes, r. do Rezende, 1.

João José Fernandes de Santa Anna, r. da Saude, 183 sobrado.

Joaquim Antonio Piacentini, r. do Ouvidor, 68.

José Freire Pinto da Rocha, r. dos Ourives, 40, 1º andar.

Marietta Baderna, r. do Theatro, 17 e travessa da Rainha, 10 B. Engº-Velho.

Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.

Virginia Ferrari, r. de S. José, 33, 2º andar.

Professores de Piano e Canto. [476

ARCHANGELO FIORITO,

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEN DA ROSA

Maestro effectivo, compositor e Regente de musica da Imperial Capella e do Conservatorio de Musica e

Honorario da Imperial Camara. Continúa a dar lições de harmonia, contraponto, piano e canto, e declamação, com um novo systema por elle achado de fazer reforçar a voz em pouco tempo aos cantores, e abreviar e simplificar as outras materias acima referidas, para não enfastiar os amadores e diletantes desta suave e celestial arte.

Rua dos Lazaros, 27 QQ ; recados à r. do Ouvidor, 101, ou no Imperial Conservatorio de musica, das 2 ás 4 horas da tarde.

- Achilles Arnaud, 6, praia do Flamengo, 66, e r. do Ouvidor, 101.
 Alfredo Bevilacqua,—piano, canto e composição—, r. dos Ourives, 53.
 Alfredo Lebreton, — piano, — r. d'Ajuda, 28, sobrado.
 Amelia Anaïs da Silva Costa,—piano—, r. Sete de Setembro, A.
 D. Anna Rosa Termacsics de Santo, r. do Lavradio, 15, sobrado.
 Annibal Elena, organista da Capella Imperial — piano e canto —, becco do Imperio, 15 B.
 Antonio Carlos Martins,—piano e canto—, trav. da Barreira, 3, loja.
 D. Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, filha do fallecido Roberto da Silva dos Santos Pereira, distincta professora habilitada pelo Conselho de Instrucção Publica, para leccionar musica, piano, canto ; offerece seu prestimo ás pessoas que a quizerem honrar com a sua confiança ; pôde ser procurada em sua residencia, na r. de Santa Thereza, 60.
 Briani,—canto e declamação—, r. da Constituição, 8.
 Burgain (M^{lle} Adeline), — piano e canto—, r. da Quitanda, 21.
 D. Candida Francisca de Andrade, r. da Floresta, 22, e r. dos Ourives, 53 e 61.
 Cesar Augusto de Carv^o Menezes,—pianista de sarãos—, r. de S. Leopoldo, 9.
 M^{me} Chouin,—piano—, r. dos Arcos, 19 (recados por escripto).
 D. Clara Freese Tiberghien,—piano—, r. do Carmo, 6, 2^o andar.
 Condessa Rozwadowska, — piano, canto e composição —, r. do Ouvidor, 101.
 Bacharel Emilio Mège,—piano, canto e composição—, r. da Serra do Engenho-Novo, defronte da estação.
 Eleuterio Gomes de Aricira,—piano—, r. de S. Diogo, 7.
 Ercole Pinzarroni, r. do Ouvidor, 101. e r. dos Ourives, 15.
 D. Fernandes Martinez Hidalgo, piano e canto, r. de S. Pedro, 69, 2^o andar.
 M^{me} Fanny Boureau, r. do Riachuelo, 26.
 F. C. Muratori, — piano e canto —, r. do Riachuelo, 25, e Ouvidor, 101.
 D. Francisca Romualda Corrêa de Lage, piano, r. do c. de S. Christovão, 30.
 D. Francisca Xavier de Almeida Braga e Oliveira, — piano e canto, r. da Princeza, 36, sobrado. Cajueiros.
 Francisco José da Silveira, r. de S. Pedro, 130.
 Frederico Guigon, r. de S. José, 62 e 64.
 Frederico Lipps,—piano—, recados á r. do Ouvidor, 68.
 M^{me} Friedlein,—piano e canto—, r. do Lavradio, 156.
 Gambôa, r. do Senado, 39.
 Geraldo Horta,—piano—, r. de D. Luiza, 49.
 Gennaro Arnaud,—piano e canto—, r. d'Ouvidor, 101.
 Germano Eduardo Lopes,—piano e canto—, r. da Quitanda, 16.
 Guilherme Schulze, 6—piano e canto—, r. do Oriente, 3 A, Paula Mattos.
 Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.
 Isidoro Bevilacqua,—piano e canto—, r. dos Ourives, 53.
 Isidro Ant^o Terra,—curso nocturno de piano e canto,—r. de S. José, 14, sobr^o.
 Januario da Silva Arvellos & C.,—piano—, r. da Assemblêa, 125 B.
 João de Deos Souza Braga,—piano e canto—, r. do Theatro, 17. Autor de um Novo Methodo para Piano.
 João Pereira da Silva, musico da Capella de S. M. Imperial, e mestre dos musicos do Arsenal de Marinha, Morro de Santos Rodrigues.
 João Theodoro de Aguiar, 6, r. dos Invalidos, 19, e Lycêo de Artes e officios.
 Joaquim Justiniano Fernandes de Souza,—piano—, r. do Hosp. de Pedro II.

- Jorge Henrique Klier,—piano—, r. do Hospicio, 85, e r. do Areal, 9.
 José Joaquim dos Reis, © G. I.,—piano—, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Soares Pinto Serqueira, r. da Harmonia, 36, e r. do Theatro, 17 e 19.
 José de Souza Lebo, — piano—, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. d'Alfandega, 208.
 Julio Gomdini,—musica—, trav. da Barreira, 3, loja.
 D. Leonor Tolentina de Castro Fazenda, professora do Conservatorio de musica,—canto e piano—, travessa do Desterro, 14, sobrado.
 D. Leopoldina Amelia Goldschmidt,—piano—, r. do Senador Eusebio, 56 A.
 Lima Lisboa,—piano e canto—, r. do Ouvidor, 169.
 Luigi Elena, — maestro de piano, canto, e acompanhamento —, r. do Regente, 42 A, e r. do Ouvidor, 101.
 Luiz Ferreira Lagos,—piano—, r. do Hospicio, 205.
 Manoel Alves Vieira,—piano—, r. do General Camara, 175.
 D. Maria de Mello,—piano—, r. da Ajuda, 118, e r. de Gonçalves Dias, 42.
 M^{me} Mattos, r. da Lapa, 31.
 Max von Sydow,—piano e canto.— r. de Humaitá, 5 (largo dos Leões), e na cidade r. do Theatro, 17, e Sete de Setembro, 137.
 Othon Frederico,—piano e canto, praça da Constituição, 11.
 Paulo Faulhaber,—piano e canto, r. do General Polyd., 52 e r. do Theat., 17.
 Paulo José de Souza,—piano, canto e órgão—, r. larga de S. Joaquim, 127, encarrega-se de funcções sacras a grande orchestra, e como organista.
 Pedro Guigon, escola artistica de piano e canto, r. do Ouvidor, 109.
 Pedro Orlandini,—musica e canto—, r. do Ouvidor, 101.
 Raphael Coelho Machado, ♯ 6; ♮ 3 de P.,—piano, canto, e harmonia—, travessa do Ouvidor, 33.
 D. Rita Maria da Silveira, r. dos Andradas, 123, sobrado.
 Rodolpho Prayon,—piano—, r. da Ajuda, 47.
 Sebastião José de Miranda,—musica—, becco da Carioca, 40.
 Selmar Fröhlich, r. do Theatro, 17 e 19.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [477

- A. Baguet,—director de orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões—, r. d'Ajuda, 6.
 Antonio Carlos Martins, trav. da Barreira, 3, loja.
 Antonio Henrique da Costa,—Violão, Piston e Trompa,—r. da Prainha, 219.
 Bazilio Luiz dos Santos, mestre de bandas militares, r. do Senado, 81.
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Boaventura Fernandes Couto, ladeira do Senado, 34.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes,—pianista de sarões—, r. da Quitanda, 48, e r. de S. Leopoldo, 9.
 Delphino Antonio da Silva Gandres, r. do Conde d'Eu.
 D. Fernando Martinez Hidalgo, piano, violão e canto, r. de S. Pedro, 69, 2º and.
 Francisco Alexandre Elena,—piano, canto, rabeca, harmonia e solfejo—, Becco do Imperio, 15 A.
 Henrique Alves de Mesquita, encarrega-se de funcções de igrejas, bailes, e theatros; mestre de Harmonia e composição marcial, r. do Senado, 81.
 João de Deos Souza Braga, de competente habilitação do Conservatorio de Instrução publica, r. do Theatro, 17.
 Joaquim Gonçalves Flôres Horta, r. da Passagem, 17.

Joaquim Justiniano Fernandes de Souza, ladeira do Seminario, 9.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista, 22.
 J^o Joa^m dos Reis, © G. I.,—diversos inst. de corda—, r. do Sr. dos Passos, 133.
 José de Souza Lobo,—piano e canto, organista, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. d'Alfandega, 208.
 J. N. Walter, r. da America, 53.
 Luigi Elena,—maestro de piano, canto, rabeca, e harmonia—, r. do Regente, 42 A, ou r. do Ouvidor, 101.
 S. Luiz Castro, r. da Gloria, 22.
 Real banda de musica Italiana, Mestre Vincenzo Amabile, r. da Constituição, na casa da Phil'harmonica, r. da Guarda Velha, 1 A.
 Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 111.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [478

A. Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Agostinho Guilherme da Silva, r. de Gonçalves Dias, 49.
 Augusto Bingen, r. Sete de Setembro, 225.
 B. M. Taborda, r. de Gonçalves Dias, 49, loja.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, r. do Alcantara, 49.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217.
 Claudio Livio dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 Eduardo Buschmann, r. dos Ourives, 92.
 Eugenio Werneck, r. dos Ourives, 45.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Frederico W. Bischof, r. Sete de Setembro, 165.
 Gregorio Pedro Machado, r. do Ouvidor, 111.
 Henri Préalles, r. do Theatro, 17 e 19.
 João Brasiel Madeira, antigo alumno do Instituto dos Cegos, praia do Sacco, 253 A, e Sete de Setembro, 24, loja.
 Joaquim Gonçalves Flores Horta, r. da Passagem, 17.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, sobrado. (Tambem orgãos.)
 J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.
 Solidonio Pinto de Souza, r. do Regente, 35.
 Vicente Tronconi, r. d'Ouvidor, 101, e r. da Lapa 101, loja.
 Viuva Guigon, r. de S. José, 62.
 Viuva Wagner, r. da Ajuda, 80.

Architectos Cívis. [479.

Bosisio, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 Charles Arnaud, praia do Flamengo, 66.
 C. C. Carlini, largo do Paço, esquina da r. Sete de Setembro.
 F. J. Bethencourt da Silva, 3, 4, r. Estr. de S. Joaquim, 66; em todos os dias uteis das 9 ás 10 1/2 horas da manhã na Academia das Bellas-Artes e das 6 ás 8 1/2 da noite no Lycêo de Artes e Officios.
 Georg E. Buck, Nietheroy.
 Godofredo José Furtado, r. dos Invalidos, 61 H.
 João José Alves, r. do Nuncio 38, sobrado.
 João Mamede Junior, r. do Porto, 19, junto à estrada de Ferro de D. Pedro II. (Vide pagina 512.)
 José de Souza Monteiro, r. do Ouvidor, 137.

Guarda-Livros. [480.

- Abilio Guedes da Fonseca Gouvêa, r. dos Ourives, 77 e Assemb., 102, 3º andar.
 Antonio Alberto Barcellos, r. do Imperador, 12 F.
 Antonio Francisco de Almeida, r. de D. Luiza, 14.
 Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. da Quitanda, 149.
 Bernardo Antonio de Faria, r. do General Camara, 21.
 B. F. C. Avellar, r. da Alfandega, 106, 2º andar. (Curso commercial).
 Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 22.
 Carlos Augusto da Silva Pinheiro, r. de S. Pedro, 126.
 Carlos Nathan, liquidante de massas fallidas e de firmas particulares, r. de S. Pedro, 69; reside praia de Botafogo, 38.
 Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 33 B, e r. de Santa Thereza, 42 A.
 E. Gomez, r. de S. Pedro, 58.
 Eugenio Soares de Mello, r. de S. Pedro, 40, e r. Nova do Ouvidor, 1.
 Faustino Pereira Serzedello, por escripto, r. do Ouvidor, 30.
 Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. de S. Jorge, 41.
 Francisco Antonio Soares da Costa (para exame de livros).
 Francisco Ferreira Soares, r. do Visconde de Inhaúma, 14, e do Areal, 6 O.
 Francisco José Pinto Cidade, r. da Prainha, 86.
 Henrique Jorge Cussen, r. Primeiro de Março, 80, e r. do Conde d'Eu, 135.
 Hermann Kalkuhl, r. da Quitanda, 143, e r. de S. José, 35, 2º andar.
 Jeronymo Simões, r. da Carioca, 18, 1º andar.
 João José da Costa, r. do Visc. de Inhaúma, 21; reside praça de D. Pedro I, 6.
 J. Francº de Araujo Lessa, r. do Hospicio, 237; encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, como tambem de liquidações, exames e contratos mercantis.
 João Nunes de Carvalho Queiroz, r. do General Camara, 88.
 João Ricardo Stelling, r. do Visconde de Inhaúma, 14, e Rio Comprido, 15 A.
 João da Silva Ferreira Rangel, r. do Senhor dos Passos, 47, Hospicio, 157, e no escriptorio do *Correio do Brasil*, r. do Ouvidor, 36.
 Joaquim Pereira de Almeida, r. da Quitanda, 155.
 José Alves Machado Jr., r. do Visc. de Inhaúma, 34, e r. Prim. de Março, 98.
 José Maria Ribeiro dos Santos.
 José Theodoro Xavier, r. do Carmo, 63, e r. das Laranjeiras, 2 B.
 José Thomaz de Aquino Junior, encarrega-se de organizar e passar a limpo qualquer escripturação commercial, r. da Carioca, 75, e Rosario, 62.
 José Victorino de Souza, r. do Hospicio, 238.
 Julio Petit, r. Primeiro de Março, 103, e r. do Dique, 25.
 Luiz José Ferreira Alves, 6, r. de S. Pedro, 114.
 Luiz de Malafaia, r. Municipal, 15.
 Luiz da Rocha Machado, r. Primeiro de Março, 14, sobrado.
 Manoel José de Lima Pastrana, r. do Ouvidor, 139, r. da Assembléa 47, e Invalidos, 44.
 Manoel José Soares Teixeira, r. do Estrella, 1 H.
 Manoel Pereira de Figueiredo, r. da Ajuda, 61.
 Manoel Victorino da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 95 e Eng. Novo, 26 B.
 Marciano Augusto da Silva, r. da Prainha, 86.
 Olympio A. de Medeiros, r. de Miguel de Frias, 8.
 Paulo José Pinheiro Porto, r. da Quitanda, 48.
 Pedro Coda, r. do Visconde do Rio Branco, 27, na pharmacia.

Guarda-livros jurisperitos. [481.

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

- Alvaro Arnaud Casado Lima, em portuguez, francez e hespanhol, r. do Cattete, 139.
 Balbino Furtado de Mendonça, em portuguez, francez e italiano, r. da Saude.
 Eugenio Soares de Mello, em portuguez, francez e italiano, r. Nova das Larangeiras, 1.
 Francisco Ferreira Soares, r. do Visconde de Inhaúma, 14 e r. do Areal 6 O.
 João Francisco de Araujo Lessa, r. do Hospicio, 237.
 José Alves Machado Junior, r. do Visc. de Inhaúma, 34, e r. Prim. de Março, 98; gerente da Companhia *Correio do Brasil*, r. do Ouvidor, 36.
 José Torquato de Faria, em portuguez, francez, e inglez, r. do Lavradio, 91, liquidante de massas fallidas, e firmas commerciaes.
 José Theodoro Xavier, r. do Carmo, 63 1º and., e r. das Larangeiras, 2 B.
 Manoel Antonio de Figueiredo Coimbra, liquidante de massas fallidas e firmas particulares, r. do General Camara, 92, escriptorio.
 Pedro Coda, r. do Visconde do Rio Branco, 27, na pharmacia.
 Ricardo Jº da Silva Graça, r. de S. José, 61, e Jard. Botânico r. da Boa-Vista, 25.

Engenheiros Civis. [483.

- Agostinho Nunes Montez Junior, r. do General Pedra, 122.
 Dr. Alfredo Casimiro de Vasconcellos e Silva, ⚔ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem de Carlos III da Hespanha, e da de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia, r. do Jardim Botânico, 15.
 Bacharel André Pinto Rebouças, ⚔ 3, ⚙ 4, ☆ 4, r. do Passeio, 38.
 Bacharel Antonio Cavalcanti de Souza Raposo, r. Nova S. Joaquin, 9.
 Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, ladeira do Livramento, 1, e r. do General Polydoro, 20.
 Antonio Manoel de Mello, r. de Paula Mattos, 32, e no escriptorio das Obras Hydraulicas no largo do Paço.
 Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.
 Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. da Alfandega, 72, sobrado.
 A. da Silva Netto, r. do Hospicio, 82.
 Dr. Augusto Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 27.
 Bartholomeu Hayden, r. de S. Pedro, 2, 1º andar.
 Bertholdo Waehnelde, socio de Maylor & C., r. da Saude, 136.
 Carlos Alexandrino Gomes, r. do Conde d'Eu, 161.
 Carlos Conrado de Niemeyer, r. da Princeza, 123 D. (Caj.)
 Conde Rozwadowska, r. do Cattete, 9.
 Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.
 Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. do Monte Alegre, 2.
 Edward James Lynch, r. de Theophilo Ottoni, 28, e r. Caixa d'Agua, Rio Comprido, 13.
 Francisco von Schusterschütz, travessa das Partilhas, 4.
 Henrique Law, dique da Ilha das Cobras; reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.
 Bacharel João Diogo Esteves da Silva, r. da Carioca, 77.

O ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO MANEDE JUNIOR

Engenheiro-Geographo — Architecto — Piloto — Stereometra

RUA DO PORTO, 19, JUNTO Á ESTRADA DE FERRO DE P. II.

Incumbe-se de medir terras particulares, fazendas, sesmarias, sitios e terrenos, e bem assim terras para colonisação, extrema os limites entre heróes confinantes, partilha quaesquer heranças, doações e legados de terras, mais barato que qualquer, tanto nesta côrte como no interior das provincias.

Bacharel João Thomaz de Cantuaria, engen. militar e civil, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 4, $\heartsuit$ 6, $\star$ 2 de ouro, $\star$ 5 e 9, r. de S. Pedro, 114, ou no Arsenal de Guerra.

Jorge Rademaker Grünewald, r. da Princeza, 181. (Cajueiros.)

José Hancox, r. do Riachuelo, 126.

J. Albano Cordeiro, r. de S. João, 97 (Nietheroy).

João Th. Holgate, r. do Riachuelo, 126.

Bacharel José Arthur de Murinelly, $\clubsuit$ 5, $\star$ 4.

Bacharel José Carlos de Bulhões Ribeiro, r. da Princeza do Cattete.

Bacharel Luiz Augusto de Oliveira, r. do Mattoso, 7 C.

Luiz Manoel de Albuquerque Galvão, r. dos Invalidos, 14.

Maximiliano Nothmann, r. do Ouvidor, 114.

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, r. da Imperatriz, 113.

Pedro Bosisio, largo de S. Francisco de Paula, 16. (Vid. *Notabilidades*.)

Bacharel Raphael Archanho Galvão, $\clubsuit$ 6, r. dos Invalidos, 14.

E. & H. Laemmert; r. do Ouvidor, 68, tem á venda:

ESTOJOS MATHEMATICOS PARA ALGIBEIRA, EM CAIXAS,

DO PREÇO DE 5\$ ATÉ 50\$000

Papel de desenho de todas as qualidades — Canson, Whatmann, em folhas e em rolos,—papel sem fim quadrillado, papel double toilé em rolos, papel transparente Hudson, etc.

Lapis de Faber Polygrades Mine Alibert 12 graduações diversas, idem de Gilbert, Conté e Walter, reguas graduadas, compassos de redução, esquadros, reguas curvas, etc.; caixas de tintas finas de todos os tamanhos do preço de 5\$ até 25\$000.

COMMERCIO.**ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. [484.**

De conformidade com os Estatutos approvados pelo Decreto n. 4042 de 11 de Dezembro de 1867, elege-se, para servir por dous annos, no dia 30 de Janeiro, uma Direcção composta de quinze membros, por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento dos poderes competentes as suas representações relativas ao commercio e industrias, e do seio desta Direcção se fôrma uma commissão permanente composta de tres membros, que servirão de arbitros nas questões commerciaes e industriaes em que se recorra à sua opinião.

Direcção para 1872 e 1873.

Brasileiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, ✱ 3; ✚ 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal da Saxonia, *Presidente*, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Caetano Furquim d'Almeida, † 2, *Vice-presidente*, r. dos Benedictinos, 28.

José Machado Coelho, † 2 de P., *Thesoureiro*, r. de S. Pedro, 49.

Portuguezes. — José Pereira Soares, *Secretario*, r. dos Benedictinos, 14

Conde de S. Mamede, ✱ 3; † 2 de P., ✚ 2, r. Primeiro de Março, 107.

Inglezes. — Alfredo Mac Kinnell, ✱ 6, r. Primeiro de Março, 79.

João Hollocombe, ✱ 6, r. do General Camara, 42.

Francezes. — Augusto Lehericy, ✱ 5, r. da Alfandega, 34.

Pedro Martin, r. do Rosario, 86.

Allemao. — Carlos Guilherme Gross, ✱ 6, etc., r. d'Alfandega, 104.

Dinamarquez. — Luiz A. Prytz, r. de Theophilo Ottoni, 58.

Hespanhol. — D. Jayme Romaguera, r. do General Camara, 53.

Americanos. — Carlos J. Harrah, ✱ 6, r. d'Alfandega, 46.

João M. Carrere, r. Primeiro de Março, 41.

Argentino. — D. José M. Frias, r. da Quitanda, 141.

Supplentes.

José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Conde da Estrella, † 2, ✱ 3; ✚ 2, ✱ 2, † 3 de P., r. de S. Bento, 12.

Robert C. Wright, r. do Ouvidor, 51.

A. Pinnie, r. da Quitanda, 103.

Hermano Bauch, r. do General Camara, 49.

G. Potey, r. do Rosario, 86.

Commissão Arbitral.

José Machado Coelho, † 2 de P., r. de S. Pedro, 49.

Augusto Lehericy, ✱ 5, r. d'Alfandega, 34.

Luiz A. Prytz, r. de Theophilo Ottoni, 58.

Secretario da Praça e Traductor Publico.

Carlos João Kunhardt, ✱ 6, r. de Theophilo Ottoni, 23, 2º andar.

Encarregado da Estatistica.

Joaquim Henriques Furtado de Mendonça, trav. das Flores, B (S. Christov.)

Porteiro.

João Francisco da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 8.

Telegrapho Electrico.

João Hermogenes Pimentel, encarreg. effct. de 1ª classe, r. da Pedra da Cand. 17.

Encarregado das Notas da Alfandega.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

Negociantes Nacionais de Importação e Exportação. [485

N. B. O asterisco que precede o nome significa que é Negociante matriculado.

D. Adelia Augusta de Lima Coelho, r. do General Camara, 17.

Adolpho Schmidt & C., r. Primeiro de Março, 155.

Agostinho José Pires Junior, r. da Candelaria, 36.

Agostinho José Rodrigues Torres, r. Primeiro de Março, 77.

* Agostinho Pereira Liberato, r. Primeiro de Março, 102.

Albino José de Castro Silva, r. da Quitanda, 135.

Alexandre Emilio Castel, r. da Quitanda, 116.

Alexandre de Souza Neves Aguiar, r. de S. Pedro, 74.

Alfredo Aristides Guimarães, r. da Candelaria, 36.

Almeida & Irmãos, r. do General Camara, 83. (Objectos de armarinho.)

* Almeida Ramos & C. r. da Prainha, 60.

* Alves & Avellar, r. d'os Benedictinos, 15.

* Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.

* Andrade & Rezende, r. de S. Pedro, 126.

Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175.

Angelo de Bittancourt, r. da Saude, 47.

Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro, 73.

Antero Leivas, r. do General Camara, 10.

Antonio Alvares de Magalhães, r. do Rosario, 33 B, 35 e 44.

Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 6.

* Antonio Augusto de França Ferreira, ☼ 6, r. da Ajuda, 98.

* Antonio Augusto Teixeira, r. do Rosario, 44, sobrado.

* Tenente-coronel Antonio Belfort Ribeiro de Arantes, ☼ 5, r. do Visconde de Inhaúma, 24.

Antonio Bento da Costa Real, r. do Ouvidor, 96 e 98.

* Antonio Candido Rezende, r. de S. Pedro, 126.

* Antonio Carlos de Araujo Lima, ☼ 5, praça do Duque de Caxias, 15.

* Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.

Antonio Castilho Maia, r. Primeiro de Março, 43.

Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.

Antonio Ferreira Povoas, r. da Quitanda, 126.

Antonio Francisco de Aguiar Cunha, r. dos Ourives, 155.

* Antonio Francisco Pereira dos Santos, ✠ 2 de P., r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.

* Antonio Ignacio Pereira, ☼ 6, praia do Sacco do Alferes, 47.

* Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Principe, 56, Caj.

* Antonio Joaquim Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 49.

* Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.

* Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfandega, 37.

Ten.-Coronel Antonio José do Amaral Junior, ☼ 6, r. da Misericordia, 64.

* Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 67, sobrado.

* Major Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, largo d'Ajuda, 21.

- Antonio José Fernandes Figueira, 3, 6, r. do Rosario, 5.
 Antonio José Ferraz, r. Primeiro de Março, 75.
 * Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 76.
 Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 5, r. da Quitanda, 82.
 * Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1, e r. do Guanabara, 21 A.
 Antonio José de Moura, 5, r. dos Benedictinos, 1.
 Antonio José de Moura Filho, r. dos Benedictinos, 1.
 Antonio José de Oliveira Campos, r. de S. Bento, 26.
 * Antonio José Peixoto, r. Primeiro de Março, 47.
 * Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. de Evaristo da Veiga, 67.
 Antonio José Ricóes, r. Municipal, 5.
 * Antonio José Rodrigues Torres, 2, & C., r. Primeiro de Março.
 Antonio José de Sampaio Barros, r. do Ouvidor, 50.
 * Antonio José dos Santos, 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
 Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C, loja.
 * Antonio José de Souza e Almeida, 3, r. dos Ourives, 161, sobrado.
 Antonio Leandro de Souza, r. da Saude, 126.
 * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Antonio Lourenço Torres, 5, r. dos Benedictinos, 7.
 * Antonio Lourenço Torres Junior, r. do Mercado, 10, e de S. Pedro, 55.
 Antonio Louzada Marcenal, r. da Alfandega, 93.
 * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
 Antonio Machado Coelho de Castro, r. Municipal, 11.
 Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31, e r. da Gloria, 64.
 Antonio Marinho Prado, r. do General Camara, 15.
 * Antonio Martins Lage, r. Prim. de Março, 91, e Lagôa R. de Freitas, 10.
 * Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 91, 1º andar, e Ilha das Enchadas.
 Antonio Mendes Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
 Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.
 Antonio Portilho de Magalhães, r. da Quitanda, 132.
 * Antonio Pereira da Silva Peixoto.
 Antonio da Rocha Miranda, r. Municipal, 5.
 * Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
 * Antonio de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 * Major Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 161.
 * Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
 Antonio Victor de Assis Silveira, r. da Saude, 39.
 * Antonio Vieira de Miranda Evora, praia do Sacco, 1.
 Araujo & C., r. do Rosario, 74.
 Araujo Lima & Fontes, r. de S. Pedro, 76.
 Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.
 Dr. Augusto Eugenio de Miranda Monteiro de Barros, praça Vinte Oito de Setembro, 5.
 * Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5.
 * Dr. Aureliano Augusto de Andrade, r. Visconde de Inhaúma, 3.
 Aureliano Ignacio Botelho, r. Primeiro de Março, 96.
 * Aureliano Machado d'Azevedo, r. Formosa, 114.
 * Avelino Coelho da Costa, r. da Quitanda, 128.
 Azevedo & Sobrinhos, r. Primeiro de Março, 111.

- * Barão do Amparo, Boa-Vista da Tijuca (r. Primeiro de Março, 88).
- * Coronel Barão de Bambuhy, † 2, ✱ 4, r. da Quit., 175, e Invalidos, 60.
- * Barão de Cananéa, ✱ 4, r. dos Benedictinos, 15, e Vassouras.
- Barão de Carapebús, † 2, ✱ 5; ✱ 2, Cavalleiro de Malta, Veador de S. M. a Imperatriz, Procurador de S. M. a Imperatriz Viuva, r. Primeiro de Março, 57, e r. do Marquez de Abrantes, D.
- * Barão de Itamaraty, † 2, ✱ 4, r. de S. Joaquim, 170.
- Barão da Lagôa (1º), † 2, r. do Ouvidor, 14.
- * Barão da Lagôa (2º, Antonio Maria do Amaral), r. Primeiro de Março, 25.
- Barão da Magdalena, ✱ 4, r. Municipal, 17.
- * Barão de Mauá, † 2, ✱ 3, r. Primeiro de Março, 92.
- Barão do Rio Negro, r. Primeiro de Março, 89, e r. de Santo Amaro, 12.
- Barão de S. Clemente, † 2, r. Municipal, 16, e r. do Cattete.
- Barão de S. Francisco, † 2, ✱ 5, r. Primeiro de Março, 100. (Europa.)
- Barão de S. Francisco, Filho, † 2 de P., r. Prim. de Março, 100.
- Barão de Tremembé, r. da Candelaria, 47.
- Bellarmino L. de Carvalho Gama, r. de S. Pedro, 62.
- Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
- * Benjamim José da Silva Franklin, Prim. de Março, 77. (Faz. em Valença.)
- Benjamim Muniz Barreto, r. Prim. de Março, 32, e r. do Sen. Vergueiro, 9.
- Benjamim de Salles Pinheiro, r. da Prainha, 60, e Valença na est. do Comm.
- * Bento Antonio de Andrade Rosa, r. Primeiro de Março, 143.
- * Bento José Nogueira, r. da Quitanda, 120.
- Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
- Bernardino de Avila e Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 30.
- Bernardino Martins dos Santos, r. de S. Pedro, 6.
- Bernardino Rodrigues Barcellos, r. da Quitanda, 149.
- * Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, ✱ 5, r. Municipal, 16.
- Bernardo Domingues Silva Araujo, r. Municipal, 4.
- Bernardo Xavier Rebello Jr., † 2 de P., r. da Cand., 39, e Haddock Lobo, 94 A.
- * Boaventura Fernandes Clapp, r. Primeiro Março, esquina da do General Camara.
- Bueno & Dias, r. do Visconde de Inhaúma, 21.
- * Dr. Caetano Furquim de Almeida, † 2, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- * Camillo Jorge de Oliveira, r. Primeiro de Março, 113.
- Campos Leão & C., r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
- Candido Gaffrée, r. da Quitanda, 13.
- Candido José Rodrigues Torres, † 2, r. dos Benedict., 14 e 16, e pr. do Botaf., 12.
- Candido Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 73.
- * Cantuaria & Mello, r. de S. Pedro, 114.
- Cardoso Muniz & C., r. dos Benedictinos, 6.
- * Carlos d'Almeida Magalhães, r. Primeiro de Março, 123.
- Carlos Antonio de Araujo e Silva, praia do Botafogo, 6 A.
- Carlos Augusto Ferreira de Almeida, r. do General Camara, 53.
- Carlos Augusto de Oliveira Guimarães, r. Primeiro de Março, 73.
- Carlos Augusto da Silva Pinheiro, r. de S. Pedro, 126.
- Carlos Freitas de Sá, r. Primeiro de Março, 99.
- * Carlos Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19.
- * Carlos Martins dos Santos. (Cidade de Santos.)
- * Carlos Maximo de Souza, ✱ 6, r. da Quitanda, 143, e pr. do Flamengo, 28.
- * Carlos Pereira de Malta Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Minas.)

- * Carlos Ribeiro das Chagas, r. de Theophilo Ottoni, 197, er. do Rezende, 40.
- * Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
- Carlos Torres Rangel, r. do Carmo, 47.
- * Carmo & Tavares, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
- Carruthers & C., r. de Theophilo Ottoni, 9.
- Cassão & C., r. da Quitanda, 173.
- Chagas Andrade & C., r. do General Camara, 38, sobrado.
- Coelho de Castro & C., r. Municipal, 11.
- Conde de Bomfim,  2,  3,  3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
- * Conde de Ipanema,  2,  2, r. Primeiro de Março, 82, sobrado.
- Constancio Alves Pinto, r. Municipal, 16.
- Constancio José Mendes, r. da Alfandega, 120.
- Costa Moreira & Neves, r. de S. Pedro, 9.
- * Cunha & Maia, r. Municipal, 17.
- Cunha Val & C., r. da Saude, 51.
- * Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.
- * Damião Peixoto de Faria Azevedo, r. Prim. de Março, 71, e Babylonia, 2 A.
- Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 7.
- Diogo da Fonseca Coelho, r. do Lavradio, 66.
- * Diogo Manoel de Faria,  3, r. de D. Manoel, 47.
- Dr. Domiciano Ferr^a Monteiro de Barros, r. Municipal, 14, e Rio Compr., 48.
- * Domingos Alves de Oliveira, r. de S. Pedro, 46.
- * Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. dos Ourives, 187.
- Domingos Barri, r. da Quitanda, 105.
- Domingos Ferreira Mendes, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Rosario, 65
- * Domingos José de Campos Porto,  3;  2 de P., r. Prim. de Março, 36, e ladeira da Gloria, 8.
- * Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge 51, e r. do Jogo da Bola, 13.
- * Domingos José Monteiro & Filhos, r. da Quitanda, 163.
- Domingos José Vieira Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 10.
- * Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do General Camara, 23.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Filhos, r. do General Camara, 23
- Domingos Theodoro de Azevedo Paiva, r. de S. Pedro, 73.
- * Domingos Xavier da Silva Braga, Agente da Companhia de Seguros Fidelidade do Rio Grande do Sul, r. Primeiro de Março, 14, sobrado.
- Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77.
- Egydio Guichard, r. Primeiro de Março, 98.
- Eduardo Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 109, e Lorangeiras, 45 D.
- Eduardo de França Ferreira,  6, r. da Conciliação, 10, Rio Comprido.
- Eduardo Palassim Guinle, r. da Quitanda, 13.
- Eduardo Roquette Baptista Franco, r. dos Ourives, 181.
- D. Elisa Duarte Souza, r. do Ouvidor, 5.
- Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 72, e r. do Visconde de Itaboraahy, 19.
- * Elysio Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 195.
- Emilio Rangel Pestana, r. d'Alfandega, 116.
- * Emilio Simonsen, r. d'Alfandega, 60, e r. do Passeio, 21 A.
- * Ernesto Candido Gomes, r. do Gen. Cam., 92, e r. da Praia, 393, S. Dom.
- Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.
- * Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Ros., 64, 2º andar, e D. Luiza, 1 E.
- Eugenio Pedro Sigaud, r. Municipal, 5.

- Eugenio Sigaud & C., r. Municipal, 5.
 Eugenio Soares de Mello, r. Nova do Ouvidor, 1.
 * Evaristo Augusto Botelho, r. de Theophilo Ottoni, 20.
 Evaristo de Oliveira e Souza, r. da Candelaria, 59.
 Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 71.
 * Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 Faustino José Marques, ☼ 6, ☉ U., ☆ 9, r. da Quitanda, 104.
 * Feliciano Freire da Silva, r. de Bragança, 5 e 7, e Marrecas, 22.
 * Feliciano José Henriques, r. de Bragança, 4, e r. D. Luiza, A.
 * Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
 * Fernando Augusto da Rocha, ✠ 3, ☼ 6, r. da Quit., 143, e Andarahy, 53.
 Fernando José da Rocha Pinto, r. da Quitanda, 49.
 Fernando Monteiro Chassim Drumond, r. Primeiro de Março, 77.
 Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
 - Fidelis de Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
 * Firmo Alves Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 89.
 * Floriano Alves da Costa, r. da Assembléa, 50.
 Fortunato José do Rego, r. do Rosario, 43.
 * Francisco Almeida Magalhães, r. de S. Pedro, 46.
 * Francisco Alvares de Azevedo Lemos, r. de Bragança, 27.
 Francisco Antonio Nogueira, r. do Visconde de Inhaúma, 43
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
 Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 46, e travessa do Senado, 10.
 Francisco Antonio de Souza Paulista, r. de Theophilo Ottoni, 21.
 Francisco Augusto de Andrade Rosa, r. da Quitanda, 161.
 Francisco Avelino de Oliveira, r. dos Benedictinos, 18.
 * Dr. Francisco Caetano do Valle, r. Municipal, 12.
 Francisco das Chagas Andrade, r. do Rezende, 25.
 Francisco Eugenio de Azevedo, r. do Rosario, 81.
 Francisco Eulalio Pereira dos Santos, r. Primeiro de Março, 155.
 * Francisco Fernandes Torres, r. dos Benedictinos, 7.
 Francisco Ferreira de Almeida, r. do General Camara, 53.
 * Francisco de Figueiredo & C., r. da Alfandega, 69.
 Francisco Gomes da Silva, r. da Quitanda, 129, e Evaristo da Veiga, 49.
 Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal, 14, e r. do Principe, 70 (Caj.)
 Francisco Ignacio de Azevedo Ferraz, r. do Principe, 14 (Caj.)
 * Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4 e 8.
 Francisco João Soler, ✠ 2, r. da Quitanda, 116, sobrado; reside r. de S. Christovão, 62 e 64.
 * Francisco Joaquim Bernardes, ☼ 5, r. Primeiro de Março, 25.
 Francisco Joaquim Fernandes Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 36.
 Francisco José Alves Leite Sobrinho, r. da Quitanda, 126.
 * Francisco José Alves Souto, r. dos Benedictinos, 15.
 Francisco José Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
 * Francisco José Barboza Velho, ☼ 5; ✠ 2, ✠ 2 de P., r. dos Ourives, 135, e r. do General Camara, 375.
 Francisco José Gonçalves Agra, ✠ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., r. do Ouvidor, 85, e Rio Comprido, 58.
 * Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
 * Francisco José Pedro Lessa, r. de S. Pedro, 32, e Estacio de Sá, 18.

- Francisco José da Silva Leal, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
 Francisco José da S.^a Rocha, r. do Visc. de Inhaúma, 3, e r. do Rezende, 36 D.
 Francisco José Soares, † 2, ✠ 3; † 2, r. dos Benedictinos, 1.
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Em liquidação.)
 Francisco Louzada Marcenal, r. d'Alfandega, 93.
 Francisco Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 126.
 Francisco Luiz Salgado, r. do Rosario, 88.
 Francisco Miranda & C., r. Primeiro de Março, 32.
 Francisco de Miranda Silva Ribeiro, r. do Passeio, 34 A.
 * Francisco Muniz de Souza, r. dos Benedictinos, 6.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 Francisco de Paula Santos, ✠ 4, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
 Francisco Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Francisco Ramos da Silva, r. da Alfandega, 101.
 Francisco Rodrigues Ribas, r. da Quitanda, 143.
 Francisco da Silva Mourão, r. Primeiro de Março, 95.
 * Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30.
 Francisco de Souza Machado, r. da Candelaria, 36.
 * Francisco Teixeira de Miranda, † 2 de P., † 3, (matriculado tambem em Lisboa), r. das Laranjeiras, 10 D.
 Francisco Valverde de Miranda, r. da Quitanda, 129.
 Francisco Xavier Nunes da Costa, r. d'Alfandega, 93.
 Franklin & Alvares, r. do Carmo, 14 D.
 Franklin & C., r. Primeiro de Março, 6.
 * Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo, ✠ 5; † 3 de P. e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10.
 Frederico Pereira da Fonseca & C., r. do Cattete, 152.
 Frederico Teixeira Coutinho, r. da Assemblêa, 57.
 * Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16. Gerente, Agostinho Maria Corrêa e Sá, † 2.
 * Furquim, Lahmeyer & C., r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 * Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.
 Galdino José de Bessa, r. do Hospicio, 97.
 * Guedes & C., r. Municipal, 13.
 * Guerra & Ribeiro, Municipal, 19.
 Guilherme Augusto Raposo, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
 Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 55.
 * Henrique Gaspar Lahmeyer, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 * Henrique Sertorio, r. do Carmo, 2.
 Henrique Viriato de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 Hermano Joppert, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 Hermano Simonsen, r. d'Alfandega, 67; (Firma H. Simonsen & C.)
 Hermano Teixeira Tavares, praça da Constituição, 78.
 * Honorio de Araujo Maia, r. Munic., 17; res. r. Aurea, 10, Santa Thereza.
 Ignacio Eugenio Tavares, r. Primeiro de Março, 92, e Nova do Imperador.
 * Ignacio Miranda de Freitas, ✠ 6, & Sobrinho, r. da Candelaria, 33.
 Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
 * J. A. dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.
 J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
 * Jacintho Alves Barboza Junior, r. do Visconde de Itaborahy, 68. Nicth.

- * Jacomo N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.
- * Jeronymo José de Mesquita, † 2, ⦿ 4; ‡ 2, r. do Visc. de Inhaúma, 60.
- Cons. Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ⦿ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 31.
- * João Alberto do Couto Teixeira, r. da Quitanda, 173.
- João Alexandre Lahmeyer, r. do General Camara, 38.
- João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D. Luiza, 1 B.
- * João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, ⦿ 4, r. de Brag., 4, e Larang. 16 F.
- João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho, r. de Bragança, 4, e r. de Santo Ignacio, 3 A.
- * João Antonio Fernandes Pinheiro, ⦿ 5, r. da Candelaria, 8.
- * João Antonio Moreira, r. Primeiro de Março, 82.
- João Ant^o da S^a Guimarães, r. do Gen. Camara, 78 e 80; res. r. de Catumby, 18.
- João Antonio da Silva Guimarães Junior, r. do General Camara, 78 e 80.
- * João Baptista da Fonseca, † 2, ⦿ 5, r. Primeiro de Março, 95, 1^o andar
- * João Baptista Vianna Drummond, ⦿ 5, r. Primeiro de Março, 77.
- João Cancio Pereira Soares, r. Primeiro de Março, 91, 2^o andar.
- João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 58.
- * João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 195, e r. de S. Pedro, 206.
- João Carneiro da Silva Braga, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- João de Carvalho Rodrigues, r. do Visconde de Inhaúma, 48.
- * João Chrysostomo Monteiro, † 3, ⦿ 5; ‡ 3, r. da Passagem.
- João Clemente de Carvalho, r. dos Ourives, 187.
- João Coelho da Silva Junior, r. dos Ourives, 89.
- * João D'Illion e Silva, ⦿ 6; † 2 de P., r. da Alfandega, 20.
- * João Diogo Hartley, ⦿ 6, r. dos Invalidos, 61 G, e r. Sete de Setembro, 75.
- * João Evangelista Teixeira Leite, r. Municipal, 15.
- * João Fernandes da Costa Ribeiro, r. da Quitanda, 173.
- * João Ferreira Pinto Filgueiras, † 2 de P., r. Primeiro de Março, 70, e N. do Sabão, 57.
- * João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
- * João Francisco da Costa Ferreira, r. Primeiro de Março, 55.
- João Francisco Velho, r. da Quitanda, 193, e r. das Laranjeiras, 61 A.
- João Gomes Pereira, r. da Quitanda, 101.
- João Gomes de Souza, r. do Ouvidor, 141.
- João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.
- * João Guedes da Costa, r. Municipal, 13.
- * João Henrique Duarte Irmão & C., r. Primeiro de Março, 129.
- * João Ignacio Tavares, ⦿ 5, r. Prim. de Março, 92, e N. do Imperador, 7.
- João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 27.
- * João José Barboza, r. de S. Pedro, 22.
- João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
- * João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João José Gonçalves Junior, r. do Rosario, 123.
- * João José Pacheco Sobrinho, r. do Visconde de Inhaúma, 18, ou da Bella-Vista, 23.
- João José Pereira Bastos, r. Primeiro de Março, 48, 2^o andar.
- * João José dos Reis Junior, r. do V. de Itaborahy, 15, e Prim. de Março, 68.
- João de Lemos Pinheiro, r. da Quitanda, 126.
- João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- João Mancio da Silva Franco, becco da Lapa, 19.

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

* Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, H 2, r. do G. Camara, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.

* João Pedro dos Santos Dias, r. do Visconde de Inhaúma, 21.

* João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.

* João Pereira de Andrade, H 2, $\odot$ 6, praia do Botafogo, 142.

* João Pereira de Lemos, r. de S. Pedro, 10.

João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.

João Rodrigues de Castro Vianna, praça Vinte Oito de Setembro, 11.

* João Salustiano de Campos, r. do Carmo, 47; res. r. do Sen. Cassiano, 4 A.

* João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.

João Valverde de Miranda, r. da Candelaria, 47, e r. da Imperatriz, 36.

Tenente-Coronel João Tavares Guerra, $\odot$ 5, r. de S. Bento, 41.

* Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, H 2, $\odot$ 4, r. da Candelaria, 8.

Joaq^m Antonio Lobato de Vasconcellos, r. do Visc. de Inhaúma, 1 A, 1º andar.

Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, r. Primeiro de Março, 77.

* Joaquim Bueno de Miranda, r. do Visconde de Inhaúma, 21.

Joaquim Candido Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.

* Joaquim Candido Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102.

Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 12.

Joaquim Diogo Hartley, H 3, $\odot$ 6, r. de S. Sebastião, 3 (Paula Mattos).

Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52.

* Joaquim Ferreira Cardoso, r. de S. Pedro, 60.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 80, 1º andar, e S. Clemente, 77.

Joaquim Francisco da Silva, largo de S. Francisco de Paula, 2 A.

* Major Joaq^m José d'Araujo Maia, r. Munic., 17, e r. do Princ., 24 (Caj.)

Joaquim José Rodrigues Guimarães Junior, r. Primeiro de Março, 28.

Joaquim José Rodrigues Torres, praça Vinte Oito de Setembro, 9.

* Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47 e 58.

* Joaquim José de Souza Breves, H 2, $\odot$ 4, r. da Saude, 39; reside em S. João do Principe.

Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10, 1º andar.

* Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.

Joaquim Luiz de Figueiredo, r. do Visconde de Itaborahy, 68, Nieth.

* Joaquim Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26.

Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.

Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel, r. Primeiro de Março, 155.

Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 37 C.

* Joaquim de Mello Franco, r. do Visconde de Inhaúma, 68; reside r. do Hospicio de Pedro II, 72.

Joaquim Navarro de Andrade, r. de Catumby, 23, e Praça do Commercio.

Joaquim Pedro de Azevedo Segurado, r. da Assembléa, 57.

* Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior, r. Larga de S. Joaquim, 152.

* Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25.

* Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão, $\odot$ 4, r. da Constituição, 42, sob.

Joaquim da Silva Alves, r. da Quitanda, 48.

* Jorge José Moreira, r. do Gen. Camara, 28, e praia do Botafogo, 6 C.

José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6, e Gragoatá, 17, S. Dom.

José de Almeida Barreto Bastos, r. da Alfandega, 44.

José Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17.

- José Antonio de Araujo Filgueiras, ☼ 5; ✠ 2 de P., r. d'Alfandega, 20.
- * José Antonio de Carvalho & C., r. da Saude, 64.
- * José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5.
- * José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69; res. r. da Constit., 63.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Passeio, 21.
- * José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
- José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 168 B.
- * José Antonio Monteiro, r. Primeiro de Março, 94.
- José Antonio Pereira Bastos, ladeira da Saude, 3.
- * José Antonio dos Santos Cardoso, r. de Gonçalves Dias, 60.
- José Antonio Soares, r. da Candelaria, 49, e Real Grandeza, 20.
- José de Araujo Coelho, ✠ 3, r. da Quitanda, 24, sobrado.
- José de Avila Cabral, r. de S. Bento, 41.
- José Azevedo da Costa Pereira Junior, r. da Quitanda, 70, e Babylonia, 22.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 116.
- * José de Barros Franco, ✠ 3, r. Primeiro de Março, 16.
- José Bento Rodrigues Pereira, r. Primeiro de Março, 125, 1º andar.
- * José Bernardino Teixeira, ✠ 2, ☼ 4, r. do Conde d'Eu, 167.
- * José Borges da Costa Junior, r. da Candelaria, 24.
- * José Caetano do Valle Sobrinho, r. Municipal, 12.
- José Carlos Mayrink, ☼ 5, praia do Sacco, 123.
- José Coelho de Magalhães Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.
- José Cordeiro da Graça Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- José Corrêa da Rocha, r. de S. Bento, 35 A.
- José da Costa Gomes Leitão, r. do Visconde de Inhaúma, 17.
- José da Costa e Souza, r. Primeiro de Março, 8, praça do Mercado, 88 e 89, e r. da Saude, 60.
- José Eugenio de Azevedo, r. do Rosario, 81.
- * José Ferreira Leal, ☼ 6, r. do General Camara, 2.
- * José Francisco Bernardes, ☼ 4, r. de S. Pedro, 51 e 53.
- José Francisco de Carvalho, r. do General Camara, 27.
- José Francisco Franco, r. do Conde, 6.
- * José Francisco Marques, r. Primeiro de Março, 113.
- * José Freire da Silva, r. de Bragança, 5 e 7, e Pedreira da Gloria, 31.
- * José Gonçalves Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 18.
- José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.
- * José Goursand, r. da Quitanda, 116.
- José Honorio de Medeiros, r. da Saude, 12.
- José Jequitinhonha de Oliveira Freitas, r. do Ouvidor, 55 A., e Quitanda, 71.
- * Coronel José João da Cunha Telles, ✠ 2, ☼ 3, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.
- * José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, esquina da do Lavradio.
- José Joaquim Ferreira, largo de S. Francisco de Paula, 10.
- * José Joaquim Gomes Braga, ✠ 3, praia do Botafogo, 22.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ✠ 2, ☼ 3; ✠ 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Christ., 83.
- José Joaquim Pereira Guimarães, r. da Candelaria, 7, sobrado.
- José Joaquim Quintanilha Junior, r. do Hospicio, 57.
- * José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 33.
- José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

- * José Luiz Alves, ☼ 4, r. da Saude.
- * José Luiz do Livramento, r. Municipal, 12.
- * José Luiz de Souza Oliveira, r. Municipal, 8.
- * José Machado Coelho, ✠ 2 de P., r. de S. Pedro, 49.
- * José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 67, sobrado.
- José Manoel Fernandes Guaraciaba, r. da Quitanda, 112.
- * José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
- José Marcellino da Costa e Sá Filho, becco das Canôas, 1.
- * José Maria Alves da Silva, ☼ 5, r. dos Benedictinos, 15.
- * José Maria Alves da Silva Junior, r. dos Benedictinos, 15.
- * José Maria do Amaral, ☼ 5; ✠ 2, r. Primeiro de Março, 25.
- * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
- José Maria da Silva Penha, r. da Quitanda, 128.
- * José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 94.
- José Mendes Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
- Alferes José de Miranda Monteiro de Barros, praça Vinte Oito de Setembro, 11.
- * José Ozias d'Oliveira Carmo, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
- José de Paula Freitas, r. de Gonçalves Dias, 75.
- José Pereira da Costa Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
- José Pereira de Faro, ☼ 5, r. de S. Bento, 32. (Fazendeiro na Barra do Pirahy.)
- * José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, r. de S. Pedro, 10, sobrado.
- José Pereira da Rocha Paranhos, ✠ 2, ☼ 5, r. dos Benedictinos, 2.
- José Pereira da Rocha Paranhos Junior, r. da Quitanda, 161.
- José Porfirio de Oliveira Pimentel, r. Primeiro de Março, 67.
- * José Pinto dos Reis, r. de S. Bento, 1.
- José Rabello, r. do Ouvidor, 5.
- José Raphael de Azevedo Junior, r. do General Camara, 15.
- José Ribeiro de Freitas, r. da Saude, 64.
- José Rodrigues de Miranda Lima, r. da Saude, 12.
- * José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7.
- * José Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 101, e pr. do Flam, 100.
- José Thomaz de Cantuaria, r. de S. Pedro, 114.
- * José Vicente Tourinho, r. Primeiro de Março, 96, 2º andar.
- José Vieira da Cunha, r. Primeiro de Março, 79.
- * Josué Senador Corrêa de Mello, r. dos Benedictinos, 26.
- Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, fazendeiro na Barra Mansa, praça Vinte Oito de Setembro, 11.
- Julio Pereira Rabello Braga, r. d'Alfandega, 147.
- Justiniano de Mattos Pereira de Castro, r. de S. Pedro, 84.
- Justino Barboza da Cruz, r. do Ouvidor, 28.
- Juvencio Xavier de Castro, r. da Quitanda, 128.
- * Coronel Lazaro José Gonçalves, ✠ 2, ☼ 4, r. do Andarahy, 7.
- Dr. Leandro Bezerra Monteiro, reside na Parahyba do Sul.
- Le-Cocq Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12. Agentes da Imperial Companhia de seguros contra o fogo.
- * Leopoldo Augusto Rodrigues da Silva, r. do Hospicio, 25.
- Lima Costa & Baptista, r. de S. Pedro, 63.
- Lira, Fontes & C., r. do Ouvidor, 14, e r. do Mercado, 29 e 33.
- Lucio dá Silva Duarte, r. Nova de S. Pedro, 37.
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17.

- * Luiz Antonio Martins, † 3; † 3 de P., Cavalleiro da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, r. do Cattete, 4.
- * Luiz Antonio dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- * Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
- Luiz Augusto Ferreira de Almeida, r. do General Camara, 53.
- * Luiz Candido de Almeida, ✿ 5, r. Municipal, 8.
- Luiz Fortes de Bustamante Sá, r. dos Ourives, 89.
- * Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro, I, 105 A.
- Luiz Gonçalves de Azevedo, r. Primeiro de Março, 32.
- Luiz Gonçalves Peixoto, r. do Ouvidor, 55 A, e r. da Quitanda, 71.
- Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives, 181, e praia do Botafogo, 142 A. (Gerente da casa commercial de Paris Stehelin & Arlenspach.)
- * Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Primeiro de Março, 77, e r. do Marquez de Abrantes, 14.
- * Luiz José Bizarro, r. do Rosario, 69.
- Major Luiz José de Carvalho, † 3, ✿ 6, r. da Constituição, 21.
- Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
- * Luiz de Mattos Pereira Castro, r. de S. Pedro, 84, e r. da Quitanda, 149.
- Luiz Mendes Ribeiro, † 2 de P., r. do Cosme Velho, 46.
- Luiz Mendes Ribeiro Junior, cões da Gloria.
- * Luiz Pires Farinha, ✿ 6, r. da Quitanda, 46.
- * Luiz Quirino dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- Luiz Rodrigues da Cunha, r. da Saude, 47, e r. da Lapa, 52.
- Luiz Rodrigues de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- * Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26.
- * Luiz Tavares Guerra, † 2, ✿ 4, r. Municipal, 1.
- * Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91.
- * Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. do Gen. Camara, 92, e r. da Praia, 393 (S. Domingos).
- Manoel Antonio Airosa, † 2, ✿ 5, r. do Rosario, 29 e 31.
- Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.
- * Capitão Manoel Antonio Martins de Mello, † 3, r. de S. Pedro, 114.
- * Manoel de Araujo Coelho, r. do General Camara, 17.
- * Manoel de Assis Drummond, r. Primeiro de Março, 43.
- Manoel Carlos da Silva Araujo, r. da Misericordia, 88.
- Manoel Corrêa da Rocha Junior, r. de S. Bento, 35 A.
- * Manoel Dias da Cruz, ✿ 4, r. da Saude, 140.
- Manoel Emilio Privat, r. Municipal, 24.
- * Manoel Ferreira de Faria, ✿ 4, r. da Quitanda, 109, e Lorangeiras, 45 D.
- * Manoel Furquim Teixeira de Almeida, r. Municipal, 13.
- * Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.
- Manoel Ignacio Pereira, praia do Sacco do Alferes, 47.
- Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Primeiro de Março, 77.
- Manoel José de Araujo Costa, r. da Quitanda, 77, sobrado.
- Manoel José de Bessa, † 2, r. Primeiro de Março, 8, 1º andar.
- Manoel José de Carvalho, r. Primeiro de Março, 113.
- Manoel José Duarte, r. da Quitanda, 117.
- * Manoel José Moreira Guimarães, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 4.
- * Major Manoel José Rodrigues, † 2, ✿ 5; † 3, r. do Visconde de Itaboraahy, e Riachuelo, 69.
- Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.

- Manoel José dos Santos Nôra, r. do Hospício, 65 e 76, e r. dos Ourives, 95.
 Manoel José Soares, r. de Theophilo Ottoni, 51.
 Manoel José Teixeira, r. da Alfandega, 93.
 * Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.
 * Manoel Lopes de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 25.
 Manoel de Macedo Carvalho, r. do Rosario, 65.
 Manoel Martins Nogueira, r. do General Camara, 21.
 Manoel Miguel Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 18.
 Manoel de Miranda Castro, r. Primeiro de Março, 97, 1º andar.
 Manoel Pereira Liberato, r. Primeiro de Março, 102.
 Manoel Pereira Vianna, r. de S. Clemente, 72.
 * Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 60.
 Manoel da Silva Costa Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 152.
 Manoel de Vasconcellos Venerote, r. Municipal, 10.
 Manoel Vicente Lisboa, r. da Quitanda, 179.
 * Mariano José Alves, r. Primeiro de Março, 95.
 Martinho Antonio Dias, r. de Gonçalves Dias, 59.
 Matheus Alves de Souza, 6, r. da Quitanda, 175, e r. Therezina.
 * Mauá & C., (Casa Bancaria), r. Primeiro de Março, 92.
 Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37, 1º and., e Cattete, 118.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 4 e 8.
 Meunier & Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, sobrado.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Miguel Teixeira de Carvalho, r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.
 * Militão Honorio de Carvalho, r. Primeiro de Março, 115. (Turvo em Minas.)
 * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143 e Andarahy, 53.
 * Militão Maximo de Souza Junior, 6; 3, Quitanda, 143, e Lorangeiras, 18.
 Miranda Pacheco & Castro, r. Primeiro de Março, 97.
 Miranda & Ricóes, r. Municipal, 5.
 Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.
 * Monteiro de Barros & Ferraz, r. Municipal, 14.
 Narciso Leandro Ferreira Bastos, r. da Alfandega, 97.
 * Nicoláo Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
 * Nelson Dario Pimentel Barboza, r. Primeiro de Março, 95.
 Nogueira Rabello & Irmão, r. do Rosario, 133.
 Nuno Alves Pereira Junior, r. do Rosario, 94.
 Oliveira, Carmo, & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 * Ovidio Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 78 A.
 Padilha & Primos, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
 Paula & Azevedo, r. de S. Bento, 11.
 Paulino Dias Fernandes, r. d'Alfandega, 24.
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
 * Pedro Chaves de Miranda, 6, r. de Theophilo Ottoni, 56.
 Pedro Espindola de Mendonça, r. da Quitanda, 47, sobrado.
 * Pedro Fagundes de Lemos, r. do Ouvidor, 4 e 8.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. Primeiro de Março, 119.
 Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 3, r. de Santo Amaro, 11.
 Pedro Gracie, r. Primeiro de Março, 57.
 * Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Pedro José Machado de Azevedo, r. de S. Pedro, 126.
 Pedro Le Cocq, r. do Visconde de Inhaúma, 12.

- Pereira Nunes & Macedo, r. do Rosario, 65, 1º andar.
- * Peregrino Augusto dos Santos & C., r. d'Ajuda, 61, e Rosario, 96.
- * Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.
- * Placido Antonio Barreiros & C., r. Municipal, 24.
- Porfirio Alves de Andrade Ramos, praça Vinte Oito de Setembro, 5.
- Porto, Irmãos & C., r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.
- Ramos da Silva & C., r. da Alfandega, 101.
- * Raymundo Breves de Oliveira Rôxo, 6 ; 2, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10, e Laranjeiras, 56.
- Reidner Irmãos & Gralha, r. Primeiro de Março, 8, sobrado
- Ricardo F. Cardoso Machado, r. do General Camara, 37 A.
- Ricardo José da Silva Graça, r. de S. José, 60 e 61, e r. da Boa-Vista, 25, Jardim Botânico.
- Röhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 132.
- * Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.
- Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho, praça Vinte Oito de Setembro, 5; reside na Limeira de Itabapoana.
- * Rôxo Irmãos & C., r. dos Benedictinos, 10.
- Sebastião Rodrigues de Carvalho, r. do Visconde de Inhaúma, 48.
- Sabino de Almeida Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- Salustiano de Campos & C., r. do Carmo, 47.
- Santos, Andrade & Comp., r. do Mercado, 10.
- Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- * Sergio de Souza Castro e Mello, 2 de P., r. de S. Pedro, 49.
- Severino Chaves de Miranda, r. da Candelaria, 40.
- Souza Irmão & Rocha, r. da Quitanda, 143.
- Teixeira Leite & Bastos, r. Municipal, 15.
- * Teixeira Leite & Sobrinhos (em liquidação), r. Municipal, 20.
- Dr. Thomaz Alves, 2, 5, r. d'Alfandega, 41, e largo dos Leões.
- Thomé de Andrade Villela, r. da Candelaria, 40.
- * Thomé Ignacio Botelho, r. Primeiro de Março, 143.
- Tourinho & Othon Leonardo, r. Primeiro de Março, 96, 2º andar.
- Tristão Ramos da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 14.
- * Urbano Andrade Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56. (Em Minas.)
- Valle, Drumond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.
- Vianna Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77. (Em liquidação.)
- Venancio dos Santos Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 82.
- Victor Ribeiro de Arantes, r. da Quitanda, 104
- Victorino José Gomes & C., r. da Candelaria, 36.
- Vidal Leite & Araujo, r. Municipal, 4. (Em liquidação.)
- Virgilio Rodrigues Alves, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- Visconde de Lages, 5; 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. da Boa-Vista, 4 E, Jardim-Botânico.
- Visconde de S. Christovão, 2 de P., becco das Canôas, 1.
- * Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 85.
- * Zeferino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
- * Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 61.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [486.]

- A. J. de Barros Tinoco, r. de S. Pedro, 11.
 A. Milliet Filho, r. dos Ourives, 8.
 Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do General Camara, 10.
 Abilio de Carvalho Fontes, r. de Theophilo Ottoni, 60.
 Abrantes & Filho, r. Municipal, 6.
 Adam Benaion, r. Primeiro de Março, 102, 1º andar.
 Adolpho Schmidt & C., r. Primeiro de Março, 155.
 Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.
 Adriano da Costa Ramalho, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 Agostinho de Barros Taveira, r. de Theophilo Ottoni, 13.
 * Agostinho Maria Corrêa e Sá, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Municipal, 16.
 * Aguiar & Gama, r. dos Ourives, 193.
 Aguilar & Campos, r. do Ouvidor, 22.
 Albert (E. J.) & C., r. d'Alfandega, 32.
 Alberto Barth, r. do Hospicio, 49.
 Alberto J. de Sá & C., r. de S. Pedro, 46, 1º andar.
 * Albino Alvim du Rochér, r. da Quitanda, 67.
 Albino Coelho da Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
 Albino de Freitas Castro, 2, r. do Hospicio, 78 A.
 Albino Joaquim Lopes, 2 de P., r. de S. Bento, 28.
 Albino Joaquim da Silva, r. d'Ouvidor, 105.
 Albino Lucio de Figueiredo Lima, r. do Visconde de Inhaúma, 88.
 Albino d'Oliveira Guimarães, 2, r. da Candelaria, 15.
 * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 69.
 * Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.
 Alexandre Antonio Dias Salgado & Carneiro, r. do Ouvidor, 85.
 Alexandre de Castro, r. Primeiro de Março, 84.
 Alexandre Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92.
 Alexandre Fry & C., (p. p. Bönninghausen), r. do General Camara, 60.
 Alexandre Thompson Taylor, r. de Theophilo Ottoni, 26, e r. do Marquez de Abrantes.
 * Alexandre Wagner, r. do General Camara, 66.
 Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
 Alfred Mc. Kinnel, 6, r. Primeiro de Março, 93.
 Alfred Petit, r. do Hospicio, 21, e r. de S. Christovão, 8.
 Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35 e 44.
 Alfredo Gonçalves Guimarães, r. Primeiro de Março, 46.
 Allen (B. F.), r. do Visconde de Inhaúma, 16. (Na Europa.)
 Alipio Augusto do Amaral, r. Primeiro de Março, 79.
 Alipio Thomaz da Silva Barboza, r. do Ouvidor, 63.
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
 Alves Ferreira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 16.
 Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26.
 * Alves da Silva, Irmão & Passos, praça do Mercado, 2, 4, 46 e 48.
 Almeida & Irmãos, r. do Rosario, 58.
 * Amoroso Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
 Anastacio de Miranda Coelho, r. Primeiro de Março, 28.

- Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 43.
 André Gonçalves Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 2, E.
 * Andrew Steele, praia do Botafogo, 138.
 Andrew Steele & C., r. Primeiro de Março, 84.
 Angelo Bollo, r. Sete de Setembro, 78.
 Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro, 73.
 Angelo Fiorita, 6, r. da Quitanda, 50 e r. Aprazível, 10, Santa Thereza.
 Aniceto d'Azevedo e Faro, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 Antonio A. Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio de Almeida Dias, r. do Mercado, 47 e 51.
 * Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.
 Antonio Alves Corrêa d'Araujo, r. Primeiro de Março, 107.
 Antonio Alves Dias Braga, r. da Uruguayana, 73.
 Dr. Antonio Alves Ferreira, 6; 2 de P., Pharmaceutico, r. dos Ourives, 11.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132.
 * Antonio de Aranaga, 3, 5; Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da de S. João de Jerusalém e Consul honorario de Hespanha, r. de S. Pedro, 40.
 * Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 117.
 Antonio Augusto da Silva Costa, r. da Quitanda, 88.
 Antonio Augusto Teixeira, r. de Bragança, 6.
 * Antonio Augusto Vieira Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Antonio Baptista de Lima, r. da Quitanda, 49.
 Antonio Barboza de Castro, r. de S. Pedro, 122 e 146.
 * Antonio Brandão Guimarães, r. de S. Pedro, 31.
 * Antonio de Calazans Raythe, 2, r. de S. Pedro, 51, e r. do Livramento, 125.
 Antonio Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 139.
 Antonio Claudino Pinto de Carvalho, r. da Quitanda, 101.
 Antonio Coelho Ferreira, r. dos Ourives, 139.
 Antonio Corrêa Durão, r. de S. Bento, 5.
 Antonio da Costa Chaves Faria, r. do General Camara, 73; res. r. da Feira, 1 A. (S. Christovão.)
 Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 36.
 Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.
 Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 192.
 * Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53, e Princeza Imperial, 11.
 Antonio Custodio Monteiro, becco de Bragança, 24.
 Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 119.
 * Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 22 C.
 Antonio Dias Targini, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
 * Antonio Duarte Pereira, r. do General Camara, 43.
 * Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 1.
 * Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 14.
 A. F. Videau & C., r. dos Ourives, 33.
 * Antonio Feio Soares da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
 * Antonio Felisberto de Barros Jordão, r. do Rosario, 25 e 27.
 Antonio Fernandes, r. Primeiro de Março, 137.
 Antonio Ferreira Alves Sobrinho & C., r. Theophilo Ottoni, 67.

- Antonio Ferreira de Azevedo, r. do Carmo, 24.
 Antonio Ferreira dos Santos, r. Prim. de Março, 57.
 Antonio Ferreira da Silva, r. Prim. de Março, 57.
 Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111.
 Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.
 Antonio Francisco Monteiro Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 30.
 Antonio Francisco Pinheiro de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 Antonio Francisco dos Santos Rosa, r. da Candelaria, 57.
 Antonio Gaspar de Vasconcellos, r. de Theophilo Ottoni, 21.
 * Antonio Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Antonio Gonçalves de Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7, e ladeira do Faria, 2.
 * Antonio Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.
 Antonio Gonçalves dos Santos, r. Theophilo Ottoni, 67.
 A. J. de Barros Tinoco & C., r. de S. Pedro, 11.
 Antonio Joaquim Alvares, r. do Cattete, 169.
 Antonio Joaquim Alves Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 100.
 Antonio Joaquim Augusto da Silva, r. do Rosario, 70.
 Antonio Joaquim de Castro & C., r. do Hospicio, 78 A.
 * Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Primeiro de Março, 72, e r. do Visconde de Itaborahy, 19.
 Antonio Joaquim Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 49.
 Antonio Joaquim Dias Braga, 2 de P., 2, 4, r. do Visconde de Inhaúma, 38, e r. da Princeza, 102 A (Cajueiros).
 Antonio Joaquim de Freitas, praça do General Ozorio.
 Antonio Joaquim da Luz Pinto, r. da Alfandega, 35.
 Antonio Joaquim Moreira, Trapiche da Ordem.
 Antonio Joaquim Pimenta, r. de Theophilo Ottoni, 60.
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
 Antonio José Alves, r. do Ouvidor, 50.
 Antonio José Alves Cerdeira, r. do Rosario, 90.
 * Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130.
 Antonio José Barboza, r. de S. Pedro, 136.
 Antonio José Barboza Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Antonio José Bastos, r. Theophilo Ottioni, 67.
 * Antonio José Cerqueira, r. de S. Pedro, 56.
 * Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 67.
 Antonio José da Costa Braga, 2 de P., 2, travessa do Commercio, 9.
 * Antonio José da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.
 Antonio José da Costa Vianna, r. de S. Pedro, 71.
 * Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 Antonio José de Faria Sampaio, r. da Quitanda, 101.
 * Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaborahy, 43.
 * Antonio José Ferreira, r. da Quitanda, 44.
 * Antonio José Ferreira Alegria, r. Theophilo Ottoni, 132 e 134.
 * Antonio José Gomes Braga, r. do Hospicio 44.
 * Antonio José Gomes Brandão, 2, r. da Quitanda, 124.
 * Antonio José Gomes Pereira Bastos, 3, 6; 2 de P., e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro, 2, e r. do Riachuelo, 27.

- * Antonio José Gonçalves de Souza, ☿ 2, ✚ 3 de P., r. da Conceição, 12, 2º andar.
- * Antonio José Leite Gonçalves Bastos, r. do General Camara, 12.
- Antonio José Lopes da Costa, largo de Santa Rita, 16.
- Antonio José Maria Soares, r. dos Ourives, 167.
- Antonio José Marques de Abreu Junior, r. da Quitanda, 195.
- Antonio José Martins Pereira, r. d'Alfandega, 147.
- Antonio José Martins Tinoco, r. de Theophilo Ottoni, 32.
- Antonio José Mendes de Aquino, r. dos Andradas, 18. (de joias.)
- Antonio José de Oliveira Faria, r. do Ouvidor, 88.
- Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 21. (Em liquidação.)
- Antonio José Pereira Barboza, r. da Quitanda, 105.
- * Antonio José Pereira Bastos, r. Municipal, 15.
- Antonio José Pinto de Moraes, r. Primeiro de Março, 73.
- Antonio José da Silva Guimarães, r. Primeiro de Março, 33.
- * Antonio José da Veiga Pinto, r. do Visc. de Inhaúma, 7 e l. do Faria, 2.
- Antonio Julio de Abreu, r. Theophilo Ottoni, 69.
- Antonio Justiniano Rodrigues, r. dos Voluntarios da Patria, 9.
- Antonio Koszma, r. da Prainha, 38.
- * Antonio Leite Ribeiro, r. do Hospício, 21 A.
- Antonio Lino da Cunha Souto Maior, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
- Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144.
- * Antonio Lopes Pinto, r. de S. Pedro, 26.
- Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, r. do Rosario, 12.
- * Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 56.
- Antonio Luiz dos Reis, r. Theophilo Ottoni, 16.
- Antonio Manoel Ferreira da Silva, r. do Ouvidor, 27 B.
- Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 18.
- Antonio Marcellino Carneiro da Rocha, r. do Ouvidor, 40.
- Antonio Maria Alves Costa, r. Theophilo Ottoni, 16.
- * Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 82 e 85.
- Antonio Maria Pereira Leite, r. Primeiro de Março, 14.
- Antonio Maria dos Santos Bandeira, r. Theophilo Ottoni, 21.
- * Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.
- * Antonio Martins Barreira, r. do Livramento, 126.
- Antonio Martins dos Santos, r. Primeiro de Março, 94.
- * Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 76.
- Antonio Moreira Barboza, r. do Carmo, 55.
- * Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139.
- Antonio Muniz Lage & C., r. Primeiro de Março, 86.
- * Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
- * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Primeiro de Março, 53.
- * Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180.
- * Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- Antonio Pinto Ferraz Moreira, ☿ 5; ✚ 2 de P., ✖ 4; r. Primeiro de Março, 62.
- * A. R. Caldeira, r. da Quitanda, 95.
- * Antonio Ribeiro da Fonseca, r. de S. Bento, 1.
- Antonio Ribeiro Queiroga, r. Primeiro de Março, 23.
- * Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Primeiro de Março, 66.
- * Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.

- Antonio Serafim Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
 Antonio da Silva Ferreira, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
 Antonio da Silva Mattos, r. da Vista Alegre, 2 A, Catumby.
 * Antonio da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34.
 * Antonio da Silva Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.
 Antonio da Silva Pimenta, r. do General Camara, 14.
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53.
 Antonio Soares da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 34.
 Antonio Thomaz Pereira Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 95.
 Antonio Thomaz Quartin, r. dos Benedictinos, 14 e 16.
 Antonio Valentim do Nascimento, r. do Mercado, 47 a 51.
 * Aránaga Hijo & C., r. de S. Pedro, 40. 1º andar.
 Aranhas & Fonseca, r. do Visconde de Inhaúma, 81.
 * Arnaldo José de Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 34.
 Arthur Moss & C., r. do Hospício, 36.
 Arthur Napoleão dos Santos, ✕ 2 de P., rua dos Ourives, 62 e 64.
 Arthur S. H. Hitchings, r. da Quitanda, 141, e r. do Senador Vergueiro, 41.
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Augusto Cesar Brak de Moraes Silva, r. de S. Pedro, 52.
 Augusto Francisco Monteiro, r. do Hospício 65 e 76, e r. Ourives, 95.
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 34.
 Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48.
 Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29.
 Augusto Pinto Chaim, r. de S. Pedro, 8.
 Augusto Simeão de Brito Sampaio, r. Sete Setembro, 78.
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 4 B.
 Augusto Telles de Menezes Cabral, r. Visc. Inhauma, 48.
 Augusto Weguelin, r. do General Camara, 49.
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20.
 * Azevedo Duarte & C., r. do General Camara, 15.
 Azevedo & Santos, r. Primeiro de Março, 94. (Em liquidação.)
 * Backheuser & Meyer, r. do General Camara, 75.
 Baerwart (E.) & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
 Bagley (M. S.) r. Carvalho de Sá, 38. (Vid. *Notabilidades*.)
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 * Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 60.
 * Barros Irmão & C., ladeira da Prainha, 5.
 * Barth & C., r. do Rosario, 82 e Hospício, 49.
 Bastos Peixoto & C., r. do General Camara, 16.
 Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.
 B. Lansac, r. do Rosario, 79.
 Belmiro Coelho Pereira, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
 Belmiro Martins de Moura Guimarães, r. do Carmo, 20.
 Benjamin Broad & C., r. d'Alfandega, 45.
 Benoit Azinière, r. d'Alfandega, 67.
 Bento José Leonardo Gomes, r. do Rosario, 65.
 Bento José Ribeiro, r. do General Camara, 78 e 80.
 * Bento Serzedello, ✕ 2, r. do Ouvidor, 39 A.
 * Bernardino d'Avila e Souza, r. da Quitanda, 185.
 Bernardino da Cunha Leão, r. do Rosario, 132.
 Bernardino Dias Alvares Pollery, r. Prim. de Março, 74.

- Bernardino Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 85 e 87.
 Bernardino Ferreira Sortello, r. do Rosario, 135.
 Bernardino José Pereira Leite, r. da Candelaria, 48 B.
 Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 49.
 Bernardo Domingues Silva Araujo, r. Municipal, 4.
 * Bernardo Gonçalves Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.
 * Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Bernardo José Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 31.
 * Bernardo José Ribeiro Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.
 * Bernardo Pinto de Oliveira, r. Primeiro de Março, 43.
 * Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda, 152 (Europa).
 * Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.
 * Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Primeiro de Março, 13.
 * Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 17.
 Bernardo Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.
 Beuttenmüller (A.), r. d'Alfandega, 65.
 Beuttenmüller (G. J.), r. do General Camara, 71, 1º andar. (Agente de J. Michel & C., em Paris.) (Ausente.)
 Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospicio, 53 (Gerentes da casa J. P. Martin e Georges Potey).
 Boaventura Gonçalves Roque, 6; 2 de P., r. do Visc. de Inhaúma, 60, e r. de Santa Thereza, 1.
 Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado. (Em liquidação.)
 Botelho & Freeland, r. de Theophilo Ottoni, 22.
 * Braga Costa & C., r. do Hospicio, 22.
 * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35 e 37. (Em liquidação.)
 * Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Brandes, Kramer & C., r. do General Camara, 69.
 Brandon (F. M.) r. da Alfandega, 46.—Londres 12 Fenchurch Street, Harrah, Brandon & Brother.
 Bruno Augusto da Silva Ribeiro, r. Visconde de Inhaúma, 28.
 Cabral & Ferreira, r. Primeiro de Março, 48.
 Caetano Ferreira de Andrade, r. de S. Pedro, 43.
 Caetano Luiz Machado, r. de Theophilo Ottoni, 49.
 Caetano Pinheiro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 67.
 Calbó y C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
 Calogeras Irmãos & C., r. Municipal, 7.
 Camara Andrade & C., r. de S. Pedro 73.
 Candido Cardozo Callado, r. do Ouvidor, 64 A.
 Candido Chevalier, r. da Praia 399, S. Domingos.
 * Cardoso, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 78, 1º andar.
 Cardoso Machado & Fritz, r. do General Camara, 37 A.
 Cardoso Vianna & C., r. Primeiro de Março, 109.
 Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118.
 Carlos Boettner, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.
 Carlos Brandes, r. Gen. Camara, 69.
 * Carlos Coleman & C., r. de S. Pedro, 74.
 Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.
 * Carlos Gonçalves de Sá, r. do Rosario, 70.
 Carlos Gscheidlen & C., r. Primeiro de Março, 78, sobrado.

- Carlos Guilherme Gross, ☼ 6, etc., r. da Alfandega, 104, 1º andar, e r. de S. Clemente, 80 K.
- Carlos Guilherme Tross, r. da Quitanda, 157.
- * Carlos Hungria & C., r. de S. Bento, 37.
- Carlos Kopal, r. do General Camara, 39, 1º andar.
- Carlos Nathan, r. de S. Pedro, 69.
- Carlos Pfuhl, r. S. Pedro, 34, 1º andar.
- Carlos Pradez, r. Gen. Camara, 41, sobrado.
- Carlos Rieke, r. do Gen. Camara, 73. (Ausente).
- Carlos Rudge, r. Primeiro de Março, 86.
- Carlos Spence Filhos & C., r. do Gen. Camara, 43.
- Carlos Vicente Scassa, r. d'Alfandega, 20.
- Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- * Carruette (Amedée), ☿ 3, ☿ 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A, e r. Fresca, 14.
- C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 11.
- * Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108.
- * Casimiro Augusto de Aguilar.
- Casimiro Ferreira Coelho, r. do Rosario, 59, em liquidação.
- * Casimiro José Alves Machado, r. de S. Bento, 1.
- Casimiro Moreira de Sampaio, r. Primeiro de Março, 22.
- Casimiro de Sá Araujo Lima, ☼ 5; ☿ 2 de P., r. do Carmo, 55.
- Castro & Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 47.
- Castro, Machado & C., r. dos Benedictinos, 7.
- Cathiard & Bellocq, r. da Quitanda, 11.
- Charles E. Preller & C., r. do General Camara, 55.
- Charles Masset & C., r. da Alfandega, 67.
- Charles Spence, Sons & C., r. do Gen. Camara, 46.
- Charles Stocker & C., r. da Alfandega, 83.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Coelho, Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
- Conde da Estrella, ☿ 2, ☼ 3; ☿ 2, ✱ 2, ☿ 3 de P., r. de S. Bento, 12; reside no Rio Comprido, 54.
- Conde de S. Mamede, ☼ 3; ☿ 3, ☿ 2 de P., Commendador da Ordem de S. Sepulchro, r. Primeiro de Março, 107.
- Constancio José Mendes, r. da Alfandega, 120.
- Constantino Daniel Barboza, r. de Theophilo Ottoni, 45.
- Constantino Nunes de Sá, r. de Theophilo Ottoni, 28.
- Cornelio de Souza & C., r. dos Benedictinos, 5.
- * Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
- Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Primeiro de Março, 115.
- Costa Silva & Bastos, r. Primeiro de Março, 87.
- Couto & Souza, r. do Ouvidor, 5.
- Cruz Vasconcellos & Mattos, r. de S. Pedro, 31.
- Cupertino, Durão & C., r. de S. Bento, 5. (Em liquidação.)
- * Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.
- Custodio José Duarte Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 38.
- Custodio Olivio de Freitas Ferraz, r. de S. Pedro, 68.
- Cypriano Moreira de Souza, r. Primeiro de Março, 49.
- * Cyrillo Marques dos Santos Carregal, r. da Candelaria, 6 A e 6 B, e reside r. do Principe, 77. (Nietheroy.)

- * Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.
- * Damião Peixoto de Faria Azevedo.
- David Huber & C., r. do General Camara, 44.
- Delfim Ribeiro de Abreu, r. de S. José, 25.
- Dias Braga & Guimarães, r. do Visc. de Inhaúma, 38.
- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.
- Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100.
- Diogo de Pury, r. da Quitanda, 137, e lad. do Andarahy Pequeno, 54.
- * Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
- Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
- Domingos Alves Guimarães Couta, r. do General Camara, 125.
- * Domingos Antonio de Góes Pacheco, r. do Visc. de Inhaúma, 27.
- Domingos José Alves Penna, r. Primeiro de Março, 115.
- * Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 24.
- * Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
- Domingos José da Fonseca, r. Primeiro de Março, 26.
- Domingos José Gomes Brandão, 2 de P., r. da Quitanda, 79.
- Domingos José Martins Simões de Miranda, r. do Gen. Camara, 9.
- Domingos José Soares da Costa & C., r. de S. Pedro, 86.
- Domingos Lopes Ferreira, r. da Saude, 47.
- * Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Martins Guimarães, r. Primeiro de Março, 99.
- Domingos Moreira da Fonseca, r. do Rosario, 55.
- Domingos Peixoto Ferreira de Souza, r. Primeiro de Março, 61.
- * Domingos Pereira Felicio, r. Primeiro de Março, 107.
- * Domingos Ramos Mello, r. do Conde d'Eu, 96.
- * Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 118. (Na Europa.)
- Domingos da Silva Lopes, r. do Carmo, 14 B.
- Dreyfus (A. B.), r. d'Alfandega, 40.
- Dreyfus (Léon), r. da Candelaria, 9.
- Dreyfus (H. N.), 2 de P., 3, r. do General Camara, 63.
- Dreyfus (N.) aîné & C., r. do Gen. Camara, 41; casa em Paris, r. Lepelletier, 24.
- Duarte, Silva & C., r. Primeiro de Março, 66. (Em liquidação.)
- Dupeyrat (G.) & C., r. do Carmo, 16.
- E. Bonneault, r. da Quitanda, 153.
- E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
- E. de la Flechère, r. do Hospicio, 49.
- E. Lefebvre Dhavernas & C., r. d'Alfandega, 62.
- Eduardo Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 14, loja.
- Eduardo Baerwart r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
- * Eduardo Candido Pereira de Carvalho, r. Municipal, 8.
- * Eduardo de Carvalho r. Municipal, 8.
- Eduardo Gonçalves de Castro, r. Primeiro de Março, 78,
- Eduardo & Henrique Laemmert, r. d'Ouvidor, 68, e r. dos Invalidos, 61 B.
- Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.
- Eduardo Lefebvre, r. d'Alfandega, 62.
- Eduardo Pécher & C., r. do Gen. Camara, 41 e 45, representantes de Dresse Laloux & C. em Liège, fabricantes de armas de guerra e agentes da fundição de ferro e machinas a vapor de John Cocherill Seraing, Belgica. (Socio Otto Warnstorff; p. p. Otto Kelbe.)
- Eduardo Pinto de Meirelles, r. de S. Pedro, 19. (Na Europa.)

- Eduardo P. Wilson Junior, 5, Cavalleiro de S. Mauricio e S. Lazaro, praça das Marinhas, 8.
- * Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10.
- Eduardo Romaguera, r. da Alfandega, 22, e r. de D. Luiza, CC.
- Edward Ashworth & C., r. Primeiro de Março, 86. (Gerente, Charles Schwind Junior.)
- Edward Johnston & C., r. do General Camara, 42. (Socio gerente, John Hollocombe.)
- Edward Lacy Weigall, r. de Theophilo Ottoni, 29.
- Edwin E. Drysdale, r. de S. Pedro, 54.
- Egydio Guichard, r. Primeiro de Março, 98.
- Eleuterio Luiz de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46.
- * Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 64; reside r. Bella da Princeza, 5.
- Elkin Hime Junior, r. Primeiro de Março, 64 e Bella da Princeza, 5.
- Emile Baron, r. d'Alfandega, 60. (Reside em Paris.)
- * Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
- Emilio Antonio Pereira Gomes, r. do Visc. de Inhaúma, 60.
- Emilio José Fernandes Guim^{es}, r. do Hosp., 37, sob., e no Ingá, 10. (S. Dcm.)
- Erico A. Peña, r. da Quitanda, 144.
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- * Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 42.
- Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86, e em Paris, 5, Boul. du Prince Eugène.
- Ernst Preiss, r. do General Camara, 73
- Ernst W. Landon, r. do Visconde de Inhaúma, 16.
- Estevão Busk & C., r. do Visc. de Inhaúma, 20.
- Estevão Leubeck, praia dos Mineiros, 53, sobrado.
- Eugène Pourailly, r. de S. Pedro, 75.
- * Eugenio Emilio de Saint-Denis, Sant'Anna de Nictheroy.
- D. Eugenio Gomis, r. do General Camara, 44, sobrado.
- Eulalio Coelho da Silva, r. do Gen. Camara, 37 A. (Na Europa.)
- Euler Waeny & C., r. de S. Pedro, 34.
- F. M. Brandon, r. d'Alfandega, 46.
- Falles & Duncan, r. Primeiro de Março, 57.
- Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101.
- Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.
- * Faustino Alvares Vianna, r. do General Camara, 44 A, sobrado.
- * Faustino Ferr^a de Oliveira Guimarães, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.
- * Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.
- F. Cresta, r. d'Alfandega, 47.
- * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
- Feliciano de Souza Barboza, r. do Visc. de Inhaúma, 25.
- Ferdinand Philipp, r. d'Alfandega, 89.
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
- Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35.
- Fernandes, Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69.
- * Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. dos Benedictinos, 7, e ladeira de Santa Thereza, 9 A.
- * Fernando José da Rocha Pinto, r. da Quitanda, 49.
- Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 131.
- Ferreira, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.
- Ferreira & Menezes, r. da Alfandega, 33, sobrado.

- Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 61.
- * Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
- Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
- Fiorita & Tavolara, r. da Alfandega, 23.
- Firmino Coelho Pereira, r. do Mercado, 47—51.
- * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23. (Europa.)
- Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112. (Trapiche da Ordem.)
- * Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
- Fortunato Cresta, r. do Gen. Camara, 86 e m. do Livramº, trav. do Barroso.
- Fournier (J.), r. d'Alfandega, 60. (Reside em Paris.)
- Fox, Gepp & C., r. Primeiro de Março, 42.
- Francisco Affonso Dias, praça do General Osorio.
- Francisco Alberto dos Santos, r. da Quitanda, 108.
- Francisco de Almeida Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
- * Francisco Alves de Azevedo, r. do Mercado, 49.
- Francisco Alves Barboza, r. do Mercado, 12 A.
- Francisco Antonio de Araujo, largo de S. Domingos, 243.
- * Francisco Antonio da Gama, r. dos Ourives, 193.
- Francisco Antonio Guerra, r. Primeiro de Março, 115.
- Francisco Antonio Mendes d'Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
- Francisco Antonio Pires, r. da Quitanda, 83.
- Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 97.
- Francisco Antunes da Silva Guimarães, 2 de P., 3, r. Prim. de Março, 98.
- Francisco de Assis Pinto Ribeiro, r. da Candelaria, 43.
- * Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.
- Francisco Baptista Marques Pinheiro, r. do Rosario, 97.
- Francisco Bertrand & C., r. dos Ourives, 87, sobrado.
- * Francº Borges Xavier de Lima, do Cons. de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro e Guarda Roupade Sua Real Camara, 5; 3, 3 de P. r. Prim., de Março, 48.
- * Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
- Francisco Cesar Julio de Barros, r. dos Ourives, 155.
- Francisco Cunha Madeira, r. de Theophilo Ottoni, 38, 40 e 63.
- * Francisco Dias Barreiros, r. Primeiro de Março, 47.
- * Francisco Duarte Paiva, r. de S. Bento, 37.
- Francisco Fernandes Guimarães, r. Primeiro de Março, 99.
- * Francisco Fernandes Meira, r. de S. José, 20, 2º andar. (Em liquidação.)
- Francisco Ferreira Vaz, r. da Prainha, 74.
- * Francisco Foster Vidal, r. da Quitanda, 44.
- Francisco Gonçalves de Queiroz, r. do Ouvidor, 28.
- Francisco Jacomet, r. dos Ourives, 90.
- Francisco Jayme Vieira Caldas, r. da Quitanda, 184.
- Francisco Joaquim Coutinho, r. da Constituição, 24.
- Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 37 C.
- * Francisco Joaquim da Silva Guimarães.
- Francisco José Corrêa Quintella, r. Primeiro de Março, 98.
- Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52. (Na Europa.)
- * Francisco José da Costa Lima, r. do Visc. do Rio Branco, 4 (reside no n. 27).
- Francisco José Dantas Amorim, r. de S. Pedro, 43.
- Francisco José Dias, r. dos Ourives, 189.
- Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
- Francisco José de Miranda, r. Primeiro de Março, 23.

- Francisco José Rebello Alves, r. Primeiro de Março, 14.
 F. J. da Rocha Costa, r. do General Camara, 63, 1º andar.
 Francisco José Rodrigues Maços, r. do Rosario, 90.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos, r. da Quitanda, 24.
 * Francisco José da Sª Machado, pr. do Commercio; res. r. do Riachuelo, 11.
 * Francisco José Teixeira Bastos, r. do Visc. de Inhaúma, 45. (Europa.)
 Francisco José Teixeira Moreira Junior, r. da Quitanda, 108.
 Francisco Lopes do Nascimento Guimarães, r. do Ouvidor, 60.
 Francisco Machado Armando Duval, r. da Quitanda, 73.
 Francisco Martins Guimarães, r. da Quitanda, 166.
 Francisco Montandon, r. d'Alfandega, 48 e ladeira da Conceição, 6.
 Francisco Montandon Filho, r. d'Alfandega, 48.
 Francisco Monteiro de Oliveira Pinto, r. Primeiro de Março, 64.
 * Francisco Pacheco dos Santos, r. da Candelaria, 20.
 Francisco Pereira de Andrade, Cães do Pharoux, 9 A.
 Francisco Pereira Lessa, r. dos Benedictinos, 1.
 Francisco Pereira Peixoto, r. da Quitanda, 132.
 Francisco Rebello Valente, r. Primeiro de Março, 109.
 Francisco Rodrigues de Almeida Rebello, trap. Portas e r. do Bomfim, 4.
 Francisco Rodrigues Ferreira, r. do General Camara, 69.
 Francisco Rodrigues Peixoto, r. do Ouvidor, 5.
 Francisco Salgado Zenha, r. da Quitanda, 93.
 Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 82.
 Francisco de Souza Barroso, r. Primeiro de Março, 80.
 Francisco Toscano, r. do Visconde de Inhaúma, 51.
 Fratelli Zignago, r. do General Camara, 19.
 Frederico de Barros Taveira, r. de S. Pedro, 51 e 53.
 Frederico Glette, r. do General Camara, 39.
 Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.
 Frederico Martin & C., r. do Rosario, 77.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
 F. Sauwen, r. da Quitanda, 51, 1º andar.
 Frederico Tribolet, r. da Alfandega, 26, sobrado.
 F. Schmid, Gross & C., r. d'Alfandega, 104, 1º andar.
 Frederico Strack & C., r. do General Camara, 51 e 52.
 Frederico Stumpfmeier, r. do Hospicio, 20; reside no morro da Gloria.
 Freitas Guimarães & C., r. de S. Pedro, 86.
 Fry (Alexandre) & C., r. do General Camara, 60 e S. Pedro, 65.
 * F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.
 G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A.
 * Gabriel Luiz Pereira de Mattos, r. de S. Pedro, 31.
 Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., r. Primeiro de Março, 62. (Lisboa.)
 George Holden, r. da Quitanda, 139.
 George Janson, r. do Rosario, 52.
 George Last & C., r. do General Camara, 63.
 * George Leuzinger, r. do Ouvidor, 33.
 George Rudge Junior & C., r. de S. Pedro, 36.
 George Wilnot, r. Theophilo Ottoni, 1, 1º andar.
 Gerber (Gustavo) r. d'Alfandega, 59.

- Gerber & Haupt, r. d'Alfandega, 59.
 Gomis, Pradez & C., r. do General Camara, 41, sobrado.
 Gonçalo José de Pinho Leão, r. do Visc. de Inhaúma, 2.
 Gonçalo Pinto de Oliveira, r. do Visc. de Inhaúma, 49.
 Gonçalves & Braga, largo de Santa Rita, 24.
 Gonçalves & Chaves, largo da Carioca, 10.
 Gottfried Joppert, r. do General Camara, 73.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 Guilherme Alves de Moura, r. de S. Pedro, 23.
 Guilherme Augusto Leite de Magalhães, r. do Rosario, 123.
 Guilherme Augusto da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 109.
 Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81.
 Guilherme Holland, r. de S. Pedro, 61.
 Guilherme J. Kreisler, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Pedro, 40.
 * Guilherme d'Oliveira e Silva, r. Primeiro de Março, 166.
 Guilherme Telles Ribeiro, becco de João Baptista, 20.
 Guimarães & C., r. do Hospicio, 100.
 Guimarães & Fernandes, (Trapiche da Ordem.)
 * Guimarães & Soares, travessa do Commercio, 13.
 Guimarães & Targini, r. do Visc. de Inhaúma, 92.
 Gustavo Lutz, r. do General Camara, 44 A.
 Gustavo Masset, r. do Ouvidor, 73.
 Gustavo Meyer, r. d'Alfandega, 22.
 Hamann & C., r. Theophilo Ottoni, 58.
 Harper (Augusto), r. da Quitanda, 145, e S. Pedro, 46.
 * Hartwig Willumsen & C., r. d'Alfandega, 10.
 Haupt (Hermann), H 3; Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Ordem Wurtemberguense de Frederico I; r. d'Alfandega, 59, 1.º andar.
 Hayn (Carlos), r. do Rosario, 52, sobrado.
 Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalem, r. de S. Pedro, 40.
 Henrique Augusto de Gusmão, r. dos Benedictinos, 1, e Aurora, 13 C.
 Henrique Barboza de Magalhães Mendonça, r. da Quitanda, 93.
 Henrique Fritz, r. do General Camara, 37 A.
 Henrique Holland, r. de S. Pedro, 61.
 Henrique Müller, r. do Hospicio, 49.
 H. Kellner, r. d'Alfandega, 61.
 H. Myohl, r. dos Ourives, 125.
 * Henrique Nathan, Praça do Commercio, escriptorio n. 6.
 Henrique Per^a Leite Bastos, r. Primeiro de Março, 137, sob., e Rezende, 36 B.
 Henrique Pereira Nunes, r. da Quitanda, 68.
 Henrique Pereira Pinto de Figueiredo e Lemos, r. do Rosario, 81.
 Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24.
 * Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38 (Nichteroy).
 Henry B. Lowndes, r. da Quitanda, 127.
 Hermann Bauch, r. do Gen. Camara, 49.
 Hermann Glette, r. do General Camara, 39.
 Hermenegildo Nunes Cardozo, r. Nova de S. Pedro, 2.
 Heymann & Aron, r. da Alfandega, 56.

- H. Simonsen & C., r. da Alfandega, 19. (J. G. Barat & C., em Paris.)
- * Hime, Zenha & Silveira, r. do V. d'Itaborahy, 19, e Pr. de Março, 72.
- Holland Irmãos, r. de S. Pedro, 61.
- Hue (Carlos), praça de D. Pedro II, 12 A.
- Hyvernai (A.), r. dos Ourives, 123 (reside em Paris.)
- * Jacintho José da Costa Torres, r. do Visc. de Inhaúma, 7.
- Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. do Visc. de Inhaúma, 81.
- Jacobson (S.), r. da Alfandega, 65. (Europa.)
- Jacobson & Beuttenmüller, r. da Alfandega, 65.
- Jacomo N. Vicenzi, r. Primeiro de Março, 105.
- James G. Taylor, r. d'Alfandega, 38.
- James Henry Wyatt, pr. do Comm., 6, e r. da Caixa d'Agua, 56. (Rio Comp.)
- Januario José Novaes, r. da Quitanda, 195.
- Jayme Romaguera, r. do Gen. Camara, 53, reside na r. do Imperador, 17.
- * Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 8.
- Jeronymo da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.
- * Jeronymo José de Freitas Guimarães, 5, r. do Visc. de Inhaúma, 92.
- * Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 68.
- Jeronymo Teixeira Boavista, r. Primeiro de Março, 70.
- Jeronymo Vaz Teixeira, praça das Marinhas. 8.
- João Alves Ferreira Cardozo, r. Municipal, 2.
- * João Antonio Alves de Brito & C, r. Primeiro de Março, 137.
- João Antonio da Cruz Vieira, r. da Alfandega, 93.
- * João Antonio Ferreira de Almeida, r. da Candelaria, 5.
- João Ant^o Gonçalves Liberal, 2 de P., r. Pr. de Março, 26, e Imperatriz, 124.
- * João Antonio Lopes Dine, praia dos Mineiros, 41.
- João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 1 A e 10 A. (Na Europa).
- * João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.
- João Antonio dos Santos Lima, r. dos Ourives, 77, e Praia do Icarahy, 11.
- João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. da Assembléa, 48, e Sen. Vergueiro, 3.
- João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.
- * J. A. dos Santos Cortiço, r. da Candelaria, 51.
- J. A. Soares Pereira, r. Primeiro de Março, 13, 15 e 98.
- J. B. Breissan & C., (successores de Breissan Irmãos), r. dos Ourives, 13 e 15.
- * João Bernardo Rodrigues da Silva, 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma 28, e largo do Valdetaro, 72.
- João Cardozo de Barros, r. de S. Pedro, 136.
- João Cardozo Pinto, r. de S. Pedro, 51 e 53.
- João Carlos Backheuser, r. do General Camara, 75, e r. da Magnificencia, 16, S. Domingos.
- João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.
- João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 76.
- João Coelho da Rocha, r. Primeiro de Março, 80.
- João da Costa Ferreira Mondego, r. do Hosp., 11, Rosario, 42, e Candel., 61.
- * João da Costa Monteiro, 2 de P.; r. Primeiro de Março, 45.
- João da Cunha Lima, r. da Quitanda, 195.
- * João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 119. (Em liquidação.)
- * João Durão Annaes, 3 de P., r. do Ouvidor, 60.
- João Evangelista & C., r. de S. Pedro, 88.
- João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 61.
- João Fernandes Guimarães Dias Caldas, r. de S. Pedro, 84.

- * João Fernandes de Mattos, † 2 de P., ‡ 3, r. do Ros. 5, e pr. do Russell, 10.
- João Ferreira da Costa Guimarães & C., r. do Hospício, 100.
- * João Francisco da Silva Guctim, r. do Hospício, 120.
- * João Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.
- * João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
- João Joaquim Gonçalves Porto, † 2 de P.; praça Municipal, 1 C.
- João J^o d'Amorim Coelho, r. Alfandega, 67, e r. da Princeza Imp. 6 (Catteto).
- * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
- João José de Araujo Silva, r. do Ouvidor, 60.
- J. J. Barat, r. da Alfandega, 67.
- * João José Fernandes Magalhães, r. da Quitanda, 117.
- J. J. Oliveira de Faria, r. do Gen. Camara, 11, e da Candelaria, 12 B.
- João José Mendes, r. do Hospício, 37 A.
- * João José Pereira Junior, ✱ 5; ‡ 2, Moço Fidalgo da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 23, reside Ponta do Cajú, 1.
- Conselheiro João José dos Reis, ✱ 6; † 3, ‡ 2, r. do Visconde de Sapucahy, 15, e r. Primeiro de Março, 68.
- João José da Silva Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.
- João José da Silveira Avila, r. de S. Pedro, 62.
- João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 12 e 14.
- João Justiniano da Cunha Bessá, r. de S. José, 36.
- João de Lemos Ferreira Cassiano, r. da Quitanda, 184.
- João Leucht, r. da Alfandega, 61.
- João Luiz Carneiro, praça da Constituição, 28.
- João Manoel Fernandes Feitosa, ‡ 2, r. Primeiro de Março, 22, e trav. do Meirelles, 4, morro de Santa Thereza.
- João Marcellino da Silva, r. do General Camara, 90.
- João Maria de Menezes, r. do Visconde de Inhaúma, 56.
- J. M. Paes, r. do Hospício, 49.
- * João Maria do Valle, ‡ 2, † 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, r. da Saude, 2, trapiche *Bastos*; reside na r. do Conde, 53.
- João Martins Carneiro, r. do General Camara, 33.
- * João de Mattos Costa, r. do Ouvidor, 10.
- João Mendes de Araujo, r. da Quitanda, 68.
- * João Mendes Guimarães, r. Primeiro de Março, 62.
- João Narciso Fernandes, r. da Candelaria, 51.
- João Paulino de Azevedo e Castro, ‡ 2, ✱ 4, r. do Senador Vergueiro, 5.
- João Paulo Cordeiro, r. P. de Março, 31, loja. Com fabrica de rapé no Andarahy.
- João Pedrozo do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
- João Pereira de Lemos, r. de S. Pedro, 10.
- João Pereira de Magalhães, r. de S. Francisco da Prainha, 55.
- * João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34.
- João Percira Victorino, r. de S. Bento, 19.
- * João Portilho Ferreira, r. do Rosario, 113.
- * João Pinto da Cunha Maia, ‡ 3, r. de Theophilo Ottoni, 83 e 112 A.
- * João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.
- João Pinto Pimentel Junior, r. do Rosario, 66.
- * João Rodrigues Teixeira.
- João Shaw, r. do General Camara, 73.
- João da Silva Cardozo, r. de Theophilo Ottoni, 19.
- João da Silva Duarte, r. do Rosario, 54, sobrado.

- * João da Silva Marques, r. dos Benedictinos, 6.
- João da Silva S. Miguel Junior, r. da Alfandega, 20.
- João de Souza Ferreira, r. de S. Pedro, 68.
- João Thomé da Silva, 4, r. da Quitanda, 171.
- João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.
- Joaquim Almeida da Silva Vaz, r. da Candelaria, 5.
- * Joaquim Alvaro d'Armada, 3, r. da Quitanda, 2, e r. d'Ajuda, 14.
- Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32.
- Joaquim Alves Corrêa d'Araujo, r. da Prainha, 74.
- * Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. do Rosario, 10 e praia do Cajú, 59.
- Joaquim Alves da Silva, r. da Alfandega, 73 e 75.
- * Joaquim Antonio Ferreira do Valle, r. d'Alfandega, 31.
- Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 20.
- Joaquim Antonio de Magalhães, r. Municipal, 11.
- Joaquim Azurem Costa, r. Prim. de Março, 47.
- Joaquim Bernardino Guimarães, r. do Rosario, 135.
- * Joaquim Bernardino Pinto Machado 2, r. da Candelaria, 43, esquina da do Visconde de Inhaúma.
- * Joaquim Carvalho de Miranda, escriptorio r. Prim. de Março, 96, 1º andar; reside r. da Constituição, 12.
- Joaquim da Costa Maia, r. dos Benedictinos, 7.
- * Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim Fernandes Moura, r. de S. Bento, 37 C.
- Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. dos Andradas, 77.
- Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
- Joaquim Ferreira Bastos, r. de S. Pedro, 84.
- * Joaquim Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9. (Na Europa.)
- Joaquim Ferreira Rolla, r. da Quitanda, 23.
- Joaquim Ferreira Regal Sobrinho, r. da Quitanda, 20.
- * Joaquim Ferreira Regal e Rolla, r. da Quitanda, 28.
- Joaquim Francino Moreira, r. da Quitanda, 171.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
- * Joaquim Francº do Valle Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 32. (Em liquid.)
- Joaquim Gaspar da Rocha, r. da Quitanda, 146.
- * Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.
- Joaquim José de Almeida e Silva, r. do General Camara, 104.
- Joaquim José de Araujo Silva, r. de S. Pedro, 23.
- Joaquim José Bernardes, r. da Quitanda, 179.
- * Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4.
- Joaquim José Gonçalves, largo de Santa Rita, 24.
- Joaquim José Lopes de Almeida, r. Primeiro de Março.
- * Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.
- J. J. Luiz d'Abreu & C., r. da Candelaria, 15. (Em liquidação).
- Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; 2 de P., 2, r. Primeiro de Março, 22, reside r. Fresca, 12, S. Domingos.
- Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.
- Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. da Quitanda, 158.
- Joaquim Luiz Vieira do Couto, r. do Rosario, 78.
- J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
- Joaquim Manoel de Queiroz, r. do Rosario, 43.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.

- Joaquim Marques da Costa, r. Theophilo Ottoni, 2 E.
 Joaquim Mathias Alves Pereira, r. do General Camara, 13.
 Joaquim Moreira da Fonseca.
 Joaquim Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 43.
 Joaquim Moreira da Silva & C., r. da Prainha, 33.
 Joaquim de Oliveira Maia, r. Primeiro de Março, 23.
 Joaquim Pacheco dos Santos, r. da Candelaria, 20.
 Joaquim Pereira de Azevedo, r. da Candelaria, 18 B.
 Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, 6; 2 de P., 3, r. da Alfandega, 6; reside r. do Marquez de Abrantes.
 * Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Joaquim Pinto Cardoso de Menezes, r. da Prainha, 76.
 Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.
 Joaquim Pinto de Magalhães Aguiar, r. do Visconde de Inhamá, 36, 1º andar.
 Joaquim Pinto Soares de Moura, r. do Hospicio, 41, Rosario, 42 e r. da Candelaria, 61.
 Joaquim Ribeiro Gonçalves Guimarães, r. da Alfandega, 71.
 Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 1 A e 10 A.
 Joaquim Teixeira da Silva Monteiro, r. da Alfandega, 71.
 Joaquim Thomaz Gonçalves, r. de S. Pedro, 32.
 John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
 John F. Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 John Freeland, r. Primeiro de Março, 65. (Em liquidação.)
 John Hill, r. Primeiro de Março, 100.
 John Hollocombe, 2 de P., r. do Gen. Camara, 42 e p. do Botafogo, 10 A.
 John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.
 John Rudge, r. do General Camara, 63.
 Jorge Rudge & C., r. de S. Pedro, 34.
 José Abrantes de Lima Pacheco, r. Municipal, 6, e Gravatá, 17. (S. Doming.)
 José Affonso Guimarães & C., r. de S. Pedro, 12.
 * José Alves de Oliveira Bastos, r. de S. Pedro, 31.
 José do Amaral Ferreira, r. da Quitanda, 94.
 José Antonio de Almeida Braga, r. do Vis. de Itaborahy, 17.
 * José Antonio de Carvalho, r. Primeiro de Março, 12.
 José Antonio Fajardo, r. Primeiro de Março, 155.
 José Antonio Fernandes Lopes, r. de S. Pedro, 114.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Primeiro de Março, 61.
 * José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
 José Antonio Gomes Villela, r. do Rosario, 25 e 27.
 * José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2. (Em liquidação.)
 José Antonio Martins de Maia, r. do Rosario, 108.
 * José Antonio de Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171, 171 B, e Uruguayana, 116 e 118.
 José Antonio de Oliveira Moracs, r. do Carmo, 67.
 José Antonio Pereira Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 69.
 * José Antonio Pinheiro Basto, 2 de P., r. Primeiro de Março, 88.
 José Antonio de Sampaio, r. da Candelaria, 18 B.
 * José Antonio da Silva Almeida, r. do Rosario, 18.
 José Antonio da Silva Carvalho, r. de S. José, 60 e 61.
 José Antonio Val de Vez, r. da Alfandega, 120.
 José Antonio Vieira Veiga, 2, r. dos Benedictinos, 1.

- * José Arthur Farme d'Amoedo, praça do Mercado, 27, sobr., lado da dóca.
- * José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
- José Augusto Laranja, r. de Theophilo Ottoni, 38, 40 e 63.
- * José Augusto de Palhares Malafáia, r. de S. Pedro, 56.
- José Augusto Pinto Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 25.
- José Augusto Ribeiro, r. do Rosario, 85 e 87.
- José Augusto Rodrigues Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 56.
- José Augusto da Silva Graça, l. de S. Domingos, 243.
- José Avelino da Silva Braga, $\mp$ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. de S. Bento, 47.
- José Balbino Ferreira Vianna, r. da Quitanda, 149.
- José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
- José de Barros Martins, r. do Carmo, 47.
- José Bento de Pinho, r. de Theophilo Ottoni, 13 B.
- José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78.
- José B. Ferreira Brandão, largo de Santa Rita, 24.
- José Bernardino Pinto, r. de Gonçalves Dias, 24.
- * José de Bessa Menezes, r. Prim. de Março, 37, sobrado; e r. do Cattete, 205.
- José Carlos Marinho, r. de S. Pedro, 31.
- José de Carvalho Pinto, $\mp$ 2 de P., $\times$ 4, r. de S. Bento, 28.
- José de Castro Leite, r. Primeiro de Março, 61.
- * José Clemente Affonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
- José Coelho da Rocha, r. da Alfandega, 20.
- José Corrêa da Silva Amarante, r. da Quitanda, 94.
- José da Costa Monteiro, $\mp$ 2 de P., r. Primeiro de Março, 45.
- José da Costa Souza, praça do Mercado, 88 e 89, e r. da Sade, 60.
- * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
- José da Cunha Machado, r. do Rosario, 18.
- José Custodio de Oliveira, becco dos Adelos, 15 e 17.
- * José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B, sobrado.
- José Duarte Botto Junior, r. de S. Pedro, 70.
- José Duarte Coelho, r. da Alfandega, 32.
- * José Duarte Ferreira, r. Primeiro de Março, 102, sobrado.
- * José Duarte da Fonseca e Silva, $\mp$ 2, r. do General Camara, 7. (na Europa.)
- José Duarte Rodrigues, r. do Hospicio 11, Rosario 42, e Candelaria, 61.
- * J. E. Pinto Leite, r. do Gen. Camara, 25, er. da Feira, B, S. Christovão.
- José Estanislão da Ascenção Junior, r. da Quitanda, 195.
- José Fernandes Antunes Braga, r. da Alfandega, 131.
- José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 122 e 146.
- José Fernandes da Costa Braga, r. da Quitanda, 76.
- José Fernandes de Moura, r. da Sade, 1.
- José Fernandes Palha, r. da Candelaria, 35.
- * José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. d'Alfandega, 11.
- * José Ferreira Barboza, r. de S. Pedro, 30.
- * José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 140, e r. do Jardim Botânico, 14.
- José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.
- José Firmino Januario Doute, r. do Rosario, 78.
- * José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.
- José Francisco Pereira Netto, r. de Theophilo Ottoni, 14.
- * José Francisco da Silva Vaseconcellos, r. de S. Pedro, 31.
- * José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.

- José Frederico Septemberg, r. de S. Pedro, 122 e 146.
 José Gaspar da Rocha Junior, r. da Quitanda, 146.
 José Gonçalves da Motta, r. da Candelaria, 20.
 * José Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.
 * José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 152.
 José Ignacio Guedes Figueiredo, r. dos Ourives, 99.
 * José Ignacio Peixoto, r. do Hospício, 78.
 José João Martins de Pinho, ☿ 2, ♄ 3 de P., r. Primeiro de Março, 115, e r. do Hospício.
 * José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9 e 9 A.
 * José Joaquim Coelho, r. do Rosario, 106.
 José Joaquim da Costa e Silva, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 José Joaquim Dantas, l. de Santa Rita, 16.
 * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, ☿ 3, ♄ 2 de P., r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, ☼ 5, r. da Quitanda 173. (Na Europa.)
 * José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.
 José Joaquim Gomes de Abreu, ♄ 2 de P., r. Primeiro de Março, 47.
 José Joaquim Ignacio Pereira, r. da Quitanda, 171.
 José Joaquim de Jesus Rodrigues, r. do Carmo, 14 B.
 * José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.
 José Joaquim de Oliveira Mendes, r. Nova de S. Pedro, 2.
 José Joaquim Pereira, r. do Rosario, 9.
 José Joaquim de Queiroz, r. de S. Pedro, 8.
 José Joaquim Rodrigues, r. do Ouvidor, 50.
 * José Joaquim de Sequeira, r. do Rosario, 81.
 * José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 123.
 José Joaquim do Valle, r. Primeiro de Março, 74.
 * José Jorge Ribeiro, r. dos Ourives, esquina da da Assembléa.
 José Langley, r. do Rosario, 21 A.
 José Lino da Cunha Souto-Maior, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
 José Lino Leite da Silva, r. da Quitanda, 152.
 * José Lopes Barboza, r. da Alfandega, 31.
 José Luiz da Costa Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 José Luiz Ferreira Fontes, r. da Alfandega, 131.
 * José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro, & C., r. da Candelaria, 15.
 J. L. Madei & Irmão, r. do Ouvidor, 109.
 * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel Basilio da Silva, ladeira do Pinheiro, 12.
 José Manoel da Costa Junior, ♄ 3, r. do Engenho-Velho.
 José Manoel de Lima Fontes, r. Sete de Setembro, 2 e 5 E.
 * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
 * José Marcellino Pereira de Moraes, ♄ 4, r. de S. Joaquim, 142.
 José Marcos Pinto de Meirelles, r. de S. Pedro, 11.
 José Maria Fernandes Feitosa, r. Primeiro de Março, 47.
 José M. Frias & C., r. da Quitanda, 141.
 * José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109 e Mattoso, 2 B.
 José Maria Lopes dos Reis, r. do General Camara, 41, sobrado.
 José Maria de Oliveira Castro, r. da Quitanda, 141.

- * José Maria Pereira Dias, r. do General Camara, 31.
- José Maria Pinto Guerra, r. do General Camara, 17, 2º andar.
- José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.
- * José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.
- José Maria de Souza, travessa do Paço, 6 e 22.
- * José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 94 e 104.
- José Maria da Veiga, r. do General Camara, 13.
- José Marques Nunes, r. da Quitanda 13.
- José Marques Salvador Lessa, r. do Carmo, 55.
- José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
- José de Meira Junior, r. do Rosario, 63.
- J. M. de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.
- José Moreira Coelho, r. do Rosario, 94.
- José da Motta Pinto, r. do Rosario, 9.
- José Nicolão Ferreira, r. da Quitanda, 112.
- * José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179, e ladeira da Gloria, 2 A.
- José Pedro da Costa Queiroz, r. da Candelaria, 35.
- * José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40, 1º andar.
- José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 107.
- José Pereira da Rocha Paranhos Junior, r. da Quitanda, 161.
- José Pereira Ribeiro Guimarães, r. do Hospicio, 1 A e 10 A.
- José Pereira Soares, 2 de P., r. dos Benedictinos, 14 e 16 e r. do Rezende, 24 A.
- * José Peixoto Braga, 3, r. da Imperatriz, 107.
- * José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 63.
- José Pinto Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 109.
- José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8, e Cattete, 241.
- José Pinto Mourão Bastos, r. do General Camara, 1.
- José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 25.
- José Pinto da Silva, r. do Ouvidor, 27 B.
- José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6, Guarda Velha, 44 e S. José 89.
- José Ribeiro de Carvalho Silva, r. de S. Pedro, 68.
- José Ribeiro Gasparinho, r. d'Alfandega, 21. (Em liquidação.)
- José Ribeiro Vieira de Castro, r. da Quitanda, 77.
- José Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 66.
- José Romaguera, r. da Alfandega, 22, e r. de D. Luiza, CC.
- José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 33.
- José Salgado Guimarães, r. de S. Pedro, 9.
- José dos Santos Castro, r. Primeiro de Março, 87.
- José dos Santos Castro Garrido, r. do Rosario, 78.
- José Seraphim Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
- * José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112, 1º andar.
- * José Simões Maia, r. da Quitanda, 132.
- José Soares de Amorim, r. de Theophilo Ottoni, 13 B.
- José de Souza e Sá, r. de Theophilo Ottoni, 82.
- José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1.
- José Tavares Coelho, r. de S. Pedro, 58.
- José Teixeira Barroso, r. do Ouvidor, 63.
- * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do General Camara, 16.

- José Teixeira Pires Villola, successor e liquidante de Ferreira & Villola e José Villola & C., r. do General Camara, 38, sobrado.
- José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro 15 e 17.
- José de Villa-Flôr, r. do Hospício, 57, sobrado.
- José Virissimo de Albuquerque Couto, r. dos Benedictinos, 14.
- Joseph M. Wright & C., r. Primeiro de Março, 15.
- Jousselandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34.
- Juan Frias, r. da Quitanda, 141.
- Julio Bourbon, r. de Theophilo Ottoni, 1, 1º andar.
- J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 56.
- Julio Soares Aranha, r. do Visconde de Inhaúma, 81.
- Kern (Eduardo) r. do Rosario, 52,
- Kern, Hayn & C., r. do Rosario, 52, sobrado, (p. p. S. A. Herforth e A. Merker.)
- Kerstein & C., r. da Alfandega, 40. (Gerente: Carlos Vogeler.)
- Klingelhoefer & C., r. d'Alfandega, 38.
- Labouriau (F.), r. dos Ourives, 123 (reside em Pariz).
- Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
- Laforcade (P.), r. dos Ourives, 123.
- * Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79
- Lagos & C. r. de Theophilo Ottoni, 94.
- Lampe & C., r. d'Alfandega, 61. (Em liquidação.)
- L. Lartigue, r. Nova do Ouvidor, 10.
- Laureys (L.), Cavalleiro da Real Ord. Belga de Leopoldo, r. do General. Camara, 57.
- * Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. (Casa de compras em Pariz, rue du Chabrol, 69 e filial em Porto-Alegre, r. dos Andradas, 246 : gerente, João Baptista Berla.)
- Lehéricy (Augusto) 5, r. d'Alfandega, 34.
- Leite & Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Em liquidação.)
- Leocadio Victorino Fernandes de Mattos, r. do Russel, 10.
- Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55.
- * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
- Liberato & Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 82.
- Lima Junior & C., r. do General Camara, 34.
- Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E.
- Lino Antonio Pinto, r. do Ouvidor, 96 e 98.
- Loup (P. B.), r. da Alfandega, 32.
- Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
- Lourenço Pereira de Moraes, r. da Alfandega, 147.
- Loustalot (Maximiano), r. do Rosario, 128.
- Luiz Antonio de Menezes, r. do Rosario, 55.
- * Luiz Antonio Salgado Junior, r. de Theophilo Ottoni, 28.
- Luiz Antonio da Silva Soares, r. da Princeza, 144 (Caj.) e r. do Guarany, 21 (S. Domingos).
- Luiz Augusto de Magalhães, r. do General Camara, 17.
- Luiz Felipe Tavorara, r. da Quitanda, 50. (Reside em Paris.)
- Luiz Homem de Mattos Junior, r. de S. Bento, 26.
- * Luiz José Coelho, r. do Rosario, 106.
- Luiz José de Faria, r. de S. Pedro, 23.
- Luiz José da Silva Castro, r. Primeiro de Março, 14.

- * Luiz Martins Moreira, 3, r. do Rosario, 71, 73 e 75.
- * Luiz de Rezende.
- Luiz Raphael da Silva Costa, r. da Quitanda, 56.
- Lutz & C., r. do General Camara, 44 A (p. p. Guilherme Warnstorff.)
- Macedo Irmão & Duarte, r. Primeiro de Março, 66.
- M. F. Gonçalves, r. Primeiro de Março, 105.
- Machado & Lopes, r. do Visconde de Inhaúma, 25.
- Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)
- Mac-Kinnel (George), r. da Quitanda, 143.
- * Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.
- * Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66.
- Manoel Alves Dias Braga, r. da Uruguayana, 73.
- Manoel Alves Salgueiro Vianna, r. do General Camara, 85.
- Manoel Alves da Silva Junior, r. Primeiro de Março, 99.
- Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 70.
- Manoel Antonio Coelho, r. da Candelaria, 43.
- * Manoel Antonio da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
- Manoel Antonio Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 69.
- * Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma 60 e Santa Thereza, 1.
- Manoel Antonio Newington Camêllo, r. Primeiro de Março, 53.
- Manoel Antonio Paz, praça do Mercado, 50.
- Manoel Antonio Portella, r. do General Camara, 30.
- Manoel Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 1.
- Manoel de Araujo, r. Municipal, 20.
- Manoel de Araujo Coelho, r. de S. Bento, 35.
- * Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- Manoel Augusto do Valle, r. da Saude, 47.
- Manoel Avelino de Souza Braga, r. de S. Bento, 47.
- * Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Bento de Araujo Valença, r. da Candelaria, 20.
- Manoel Bento de Faria, r. do Hospicio, 21 A.
- * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
- Manoel Dias de Campos, r. do Rosario, 88.
- Manoel Dias de Castro, r. da Quitanda, 189, e r. Nova do Principe, 11.
- Manoel Domingues Mariz & Rego (em liquidação), r. do General Camara, 6 B.
- Manoel Esteves Ribeiro, r. Primeiro de Março, 62.
- Manoel Fernandes Guimarães Dias, r. dos Ourives, 99.
- Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. d'Alfandega, 345, sob.
- * Manoel Ferreira de Azevedo Junior (Barão de Luso), 5., r. do Hosp., 21 A.
- Manoel Ferreira da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 96.
- Manoel Ferreira do Monte Santo, r. do Rosario, 135.
- Manoel Ferreira dos Santos Portugal, r. do Rosario, 54.
- Manoel Ferreira Serpa, r. do Rosario, 12.
- Manoel Ferreira da Silva Brandão, r. Primeiro de Março, 33.
- Manoel Ferreira Soutello, r. do Rosario, 135.
- * Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294.
- Manoel Franklin Moreira, r. do Rosario, 21 A.
- Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.
- * Manoel Gomes Barroso & Irmão, r. do Hospicio, 134.

- * Manoel Gomes Corrêa Chaves Pereira, r. de S. Pedro, 156 a 160.
- * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- * Manoel Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- Manoel Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 89.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.
- Manoel Ignacio d'Oliveira Costa, r. do Visconde de Itaborahy, B.
- Manoel Joaquim de Almeida Pinho, r. do Visconde de Inhaúma, 51.
- * Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164, e Andradas, 85.
- Manoel Joaquim Barboza Castro, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Fernandes da Costa, r. da Quitanda, 24.
- * Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, escriptorio, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Primeiro de Março, 80.
- Manoel Joaquim de Sá, r. do Visconde de Inhaúma, 17.
- Manoel Joaquim Soares, r. da Quitanda, 68.
- * Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 56.
- * Manoel José Cardoso Machado, r. do General Camara, 40.
- Manoel José da Cunha Osorio, r. do Hospicio, 101.
- Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 71, 73 e 75.
- * Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, 1º andar.
- Manoel José Ferreira de Carvalho, r. do Hospicio, 37.
- Manoel José Ferreira Junior, r. de S. Pedro, 15 e 17.
- * Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 112.
- * Manoel José de Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
- * Manoel José Gomes Oliveira, largo da Prainha, 21, e r. da Quit., 35.
- * Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.
- Manoel José Monteiro Braga, Agente da Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, r. do Hospicio, 17.
- * Manoel José Peixoto, r. Primeiro de Março, 22, e r. das Laranjeiras, 16 F.
- Manoel José Rodrigues Gavinho, r. do Ouvidor, 141.
- Manoel José de Segadas Vianna, r. de S. José, 33, sobrado.
- Manoel José Soares Pinheiro, r. da Quitanda, 94.
- Manoel José Vieira, r. de S. Bento, 26 (Em Valença.)
- M. J. Vieira de Carvalho, r. da Quitanda, 85.
- Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.
- Manoel Luiz Gonçalves Junior, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- Manoel Machado de Oliveira, r. Sete de Setembro, 2 e 5 E.
- * Manoel Maria Figueirôa.
- * Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
- Manoel Marques da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
- * Manoel Martins Bastos, r. do Visconde de Itaborahy, B, Nieth.
- Manoel Martins Nogueira, r. do General Camara, 21.
- * Manoel Martins da Silva Vianna, (Europ.) (p. p. Frederico Tribolet), r. da Alfandega, 26, sob.
- Manoel de Mattos Vieira, 2 de P., r. de Theophilo Ottoni, 47.
- Manoel de Miranda Castro, r. Primeiro de Março, 32.
- Manoel Moutinho de Avelaz Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
- * Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
- Manoel Paz & C., praça do Mercado, 44.
- Manoel Pedro da Silva Bruhns, r. do General Camara, 73.
- * Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quitanda, 161.

- Manoel Pereira da Silva Leitão, r. de S. Bento, 38.
- * Manoel Pereira de Sá Rego, r. do General Camara, 4 e 6.
- Manoel Pinheiro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 67.
- * Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatro, 15.
- Manoel Pires Sampaio Guimarães, r. do Hosp., 11, Rosario, 42, e Candel. 61.
- Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 C.
- Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. da Candelaria e Haddock Lobo, 103 E.
- * Manoel Salgado Zenha, r. Primeiro de Março, 72, e Visc. de Itaborahy, 19.
- * Manoel da Silva Lima, r. do Rosario, 96.
- Manoel Teixeira da Silva Barroso, r. Primeiro de Março, 125.
- * Manoel Teixeira do Valle, r. Primeiro de Março, 43.
- Manoel Vieira de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 47.
- * Marcellino de Almeida Ribeiro, r. d'Ouvidor, 156.
- * Marcellino da Silva Mesquita, r. do Mercado, B.
- * Mariano José Brochado.
- Marinho José de Mattos Portella, r. do General Camara, 30.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47 (p. p. D. F. da Cunha Góes).
- Marsh (William Hooper) & C., r. do Visc. de Inhaúma, 12, sobr. (Em liquid.)
- * Martinho José Corrêa da Veiga, r. de S. Pedro, 19.
- Martins & Castro, r. da Quitanda, 82.
- Martins (S.), r. de Gonçalves Dias, 86.
- Mary Frères, r. do Rosario, 67. (Fazendas para alfaiates.)
- * Mathias José Pimenta, r. do Haddock Lobo, 84.
- Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
- Mattos & Monteiro, becco de Bragança, 24. (Em liquidação.)
- M. May, r. da Alfandega, 57.
- Max Schimmelbusch, r. do General Camara, 73.
- Meyer (Werner), r. do General Camara, 75, e r. de S. João Baptista, 52.
- Miguel Augusto Alves, r. Primeiro de Março, 14.
- * Miguel Avellar, r. Primeiro de Março, 97, 2º andar.
- Miguel Braga & Fonecas, r. Primeiro de Março, 101.
- Miguel da Conceição Pinto, r. da Prainha, 76.
- Miguel Couto dos Santos, 3, 6; 2, 3 de P., r. da Imperatriz, 53.
- Miguel Fernandes Dias Vianna, r. de S. Bento, 35.
- * Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.
- * Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
- * Miguel José da Silva Braga.
- Miguel Maria Ferreira Ornellas, r. de Theophilo Ottoni, 41.
- Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, r. da Constituição, 24.
- Milford & Lingerwood, r. do Ouvidor, 103.
- Miranda Pacheco & Castro, r. Primeiro de Março, 97.
- Monteiro Santos & C., r. Primeiro de Março, 94.
- Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.
- Morriessy, Machado & Irmão, r. d'Alfandega, 26.
- Mutzenbecher, Watter & C., r. da Quitanda, 137. (Agentes do Banco Alliança.)
- Narcizo Augusto Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- Narcizo Fernandes da Silva Neves, r. de S. Pedro, 9.
- Narcizo José Pinto Braga, r. dos Ourives, 62 e 64.
- * Narcizo Luiz Machado Guimarães, 2, r. do Hospicio, 96.

- Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado.
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
 Nicolão José Brochado, r. do Rosario 94.
 Nicolão Ribeiro Silva, r. de Theophilo Ottoni, 66, 1.º andar.
 Nicolson (P. S.), r. do Visconde de Inhaúma, 22.
 Nogueira, Rebello & Leão, r. do Rosario, 133 (Trapiche da Ordem).
 * Norberto José da Silva Coelho, r. de Evaristo da Veiga, 18.
 Nuno Telmo da Silva Mello, r. Primeiro de Março, 98.
 O. Dhavernas, r. da Alfandega, 62.
 Octave Opigez fils, r. d'Alfandega, 37, sobrado.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19.
 Oliveira Real (M. R.) r. da Candelaria, 13.
 Oliveira & Silva, r. dos Andradas, 77, e do Senador Euzebio, 38.
 * Oscar Philippi & C., r. d'Alfandega, 89.
 * Othon Leonardo, r. de Theophilo Ottoni, 2.
 Otto Kramer, r. do General Camara, 69.
 Otto Schloenbach, r. d'Alfandega, 61. (Agencia da Companhia de Seguro London & Lancashire.)
 * P. Lima & C., r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.
 Palm (F.), Caval. da Real Ord. Americana de Isabel a Catholica, r. Fresca, 3.
 Paulino José Brochado, r. Primeiro de Março, 80.
 Paulino Pacheco Cornelio de Souza, r. dos Benedictinos, 5.
 Paulo José de Faria Brandão, r. do Hospicio, 46.
 Pecher & C., r. do General Camara, 41 e 45.
 Dr. Theodoro Peckolt, 5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, r. da Quitanda, 193.
 Pedro Gonçalves Pereira Lima, r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Pfuhl (Carlos), r. do General Camara, 41.
 * Philippe Pfaltzgraff & Cª, r. dos Invalidos, 84.
 * Phipps, Brothers & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Primeiro de Março, 88.
 Pinheiro da Fonseca & Cª, praia dos Mineiros, 11.
 Pinto & Brochado, r. do General Camara, 10.
 * Pinto Filgueiras & Cª, r. Primeiro de Março, 70.
 Pinto & Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 49.
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.
 Pires, Chaves & Ramalho, r. de D. Manoel, 20 A.
 Pompeu Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.
 * Pompeu da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Raphael Durão de Faria, r. do Ouvidor, 60.
 Raphael Ferreira Regal, r. da Quitanda, 20.
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
 Rehhof (Henrique William), r. dos Ourives, 26.
 Ricardo Pinto de Souza Vasconcellos, r. do Rosario, 9.
 Richard Riechers & C., r. do General Camara, 64.
 Robert C. Sharp, r. do Visconde de Inhaúma, 22.
 Roberto Bauch, r. do General Camara, 49.
 Roberto Ott, r. do General Camara, 44 A.
 Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.

- Rodocanachi, r. do General Camara, 17.
 Rodolpho Dager, praça do Commercio, 3 A.
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 22.
 Romaguera (Eduardo), r. d'Alfandega, 22, e D. Luiza, CC.
 Samuel (H. S.), r. da Quitanda, 145, ou S. Pedro, 45.
 * Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 45, e r. da Quitanda, 145.
 Samuel Pinto Cunha, r. da Candelaria, 13.
 Samuel (Roberto), r. da Quitanda, 145, ou S. Pedro, 45.
 Samuel (R. St.), r. da Quitanda, 145, ou S. Pedro, 45.
 * Santos Camacho & C., r. de S. Pedro, 26. (Em liquidação.)
 Schmidt Symons & M. Kinlay, r. do General Camara, 40.
 Schmolle (A. S.), r. d'Alfandega, 32.
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104.
 * Schwind, Mac. Kinnel & C., r. Primeiro de Março, 93.
 Scully (William), r. d'Alfandega, 46.
 * Sebastião Bandeira Barboza Lopes, r. Primeiro de Março, 56.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. Ouvidor, 55 A, Quitanda, 71, Ourives, 193.
 Sengés (J. L.), r. da Assembléa, 27.
 Seraphim de Araujo Machado, r. do Mercado, 10.
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12.
 Severiano José da Costa, r. do Ouvidor, 28.
 Sharp Nicolson & C., r. do Visconde de Inhaúma, 22, sobrado.
 Shaw, Hawkes & C., r. Primeiro de Março, 34.
 Sibeth & C., r. do General Camara, 39, 1º andar.
 Sidney William Boor, r. do General Camara, 60.
 Silva Braga & Porto, ladeira de S. Francisco da Prainha, 1 (Trap. da Ordem).
 Silva & Gomes, r. de S. Pedro, 89.
 Silva Guimarães & C., r. Prim. de Março, 98.
 Silva, Machado & C., r. de S. Bento, 1.
 Silva & Mendes, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 * Silva, Mendes & Neves, praça de D. Pedro II, 1.
 Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 34, e de Bragança, 28.
 Silva, Rocha & Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 13.
 Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.
 * Simão de Sampaio Leite, r. do V. de Inhaúma, 46, e r. dos Inval., 56 sobr.
 * Smith (J. H.) & C., r. da Quitanda, 157.
 Souza Basto & Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Strack (Frederico) & C., r. do General Camara, 51, 52, 54 e 56.
 Sully Martin, r. de Gonçalves Dias, 86.
 T. Galloway & C., r. do Carmo, 26, importadores de machinas, ferramentas e ferragens inglezas.
 Teixeira de Faria & C., r. Prim. de Março, 139.
 - Themistocles Petrocochino, (pp. Jº N. Petrocochino), r. do V. d'Inhaúma, 26, sob.
 Theodor Lehmann & Sipolis, r. do General Camara, 74.
 Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 63.
 Theophilo do Carmo Ribeiro, r. Theoph. Ottoni, 27.
 Thomaz Cardoso de Abreu Monteiro, r. dos Benedictinos, 7.
 Thomaz Dutton, r. da Quitanda, 40.
 Thomaz F. Gardner, r. de S. Pedro, 72 sobrado.
 Thomaz Hudson, r. Primeiro de Março, 97, 1º andar.

- * Thomaz Joaquim da Silva, r. do S. Bento, 1.
- Thomaz M. Ewbank & C., r. de Theophilo Ottoni, 23.
- Thomaz Pacy Fielding, r. Primeiro de Março, 75.
- Thomaz S. Newlands, r. da Quitanda, 141 e r. do Senador Vergueiro, 41.
- * Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 2, Imperial Quinta do Cajá.
- * Torquato Antonio da Silva, r. do Carmo, 20.
- Tribouillet & C., r. do Hospicio, 58.
- Tross & C., r. de Theophilo Ottoni, 18.
- V. Cresta, r. d'Alfandega, 47.
- Veiga & Araujo, r. do Visc. de Inhaúma, 7.
- Veiga Pinto & C., r. Primeiro de Março, 141.
- Venancio dos Santos Pereira, r. Theophilo Ottoni, 82.
- Viallis (José), r. de Theophilo Ottoni, 6, 2º andar.
- Vicente Alves do Socorro, r. Municipal, 10.
- Victor von Boenninghausen, r. do Gen. Camara, 60, e r. da Bella Vista 43.
- Victoriano José Leal, r. d'Alfandega, 20.
- Victorino Antonio de Souza Gonçalves, pr. da Constituição, 28.
- Victorino Ferreira da Silva Junior, r. dos Benedictinos, 5.
- Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42.
- Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.
- Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, 2 de P., r. de S. Pedro, 74.
- * Vicente José da Cruz Trovisqueira, r. da Candelaria, 33.
- * Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33 e 35.
- Visconde de Souto, 3; 2. r. Primeiro de Março, 53.
- Viuva Lecomte & C., (Gerente Charles Léon Rabeau), r. do Gen. Camara, 65.
- Vogel & C., r. do Hospicio, 49, e do Rosario, 82. (Em Liquidação.)
- Wahncau & C., r. d'Alfandega, 41.
- Wahncau (Johannes), r. d'Alfandega, 41.
- Warnstorff (Otto), r. do Gen. Camara, 41 e 45.
- Watson, Ritchie & C., r. de Theophilo Ottoni, 29. (Agentes do Lloyds *London and Liverpool Underwriters Association*.) Socio gerente Edward Lacy Weigall.
- Wille, Schmilinsky & C., r. do General Camara, 49.
- William Ford & C., r. da Quitanda, 143.
- William Fox, r. Primeiro de Março, 42. (Ausente).
- William F. Jones, trapiche Maxwell, res. r. das Laranjeiras, 14.
- William Guild, r. do Hospicio, 25.
- William Holland & C., r. d'Alfandega, 42.
- William Jatam, r. do Visconde de Inhaúma, 16.
- W. R. Cassels & C., r. Prim. de Março, 15.
- W. R. van Deusen (Agencia Imperial de machinas de costura e generos americanos), r. dos Ourives, 56.
- William Newlands, r. da Quitanda, 141. (Em Glasgow).
- * William Tweddell Gepp, r. Primeiro de Março, 75, e r. da Princeza Imperial, Cattete.
- Wilson (E. P.) & C., praça das Marinhas, 8.
- Wolffsohn (H.), r. d'Alfandega, 52.
- Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 92, sobrado.
- Wright & C., r. do Ouvidor, 51.
- Zeferino José da Rocha, r. do General Gamara, 13.
- Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação. [487

- A. F. de Barros Jordão, consignações, r. do Visc. de Inhaúma, 19, 1º andar.
 A. B. Dreyfus, r. d'Alfandega, 40.
 Abrantes & Filho, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 6.
 Aguiar & Gama, commissões de café, r. dos Ourives, 193, sobr.
 Albino Alvim du Rocher, consignatario, r. da Quitanda, 67.
 Albino Lucio de Figueiredo Lima, commissões de café e consig., r. do Visconde de Inhaúma, 88.
 Alexandre Wagner, r. do General Camara, 66.
 Alfred Mac Kinnell, r. Primeiro de Março, 93.
 Alfredo Barbosa da Motta, commissões, r. do Rosario, 35.
 Alfredo Petit, r. do Hospicio, 21 sobrado, commissões.
 Alipio Augusto do Amaral, r. Primeiro de Março, 79.
 Almeida Ramos & C., comm. de café e generos do paiz, r. da Prainha, 60.
 Alves & Avellar, commissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
 Alves Costa, Reis & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.
 Alves & Vieira, generos á consignação, r. da Quitanda, 185.
 Alvaro Cardoso Fontes, r. de S. Pedro, 46.
 Andrade, Azevedo & C., comm. de generos do paiz, r. do Visc. de Inhaúma, 3.
 Andrade & Santos, commissões de café e algodão, r. de S. Pedro, 6. Casa filial em Santos.
 Andrade, Souza & C., consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, etc., r. da Quitanda, 175.
 Antero Leivas, recebe á consignação quaesquer generos, encarrega-se de compras e remessas, r. do General Camara, 10.
 Antonio Alvares de Magalhães, commissões de café, r. do Rosario, 33 B.
 Antonio Augusto Coelho & Souza, r. Primeiro de Março, 32, 1º andar.
 Antonio Augusto da França Ferreira, commissões, r. da Ajuda, 98, sobrado.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Corrêa Durão, comm. de café e outros generos, r. de S. Bento, 5.
 Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. do Rosario, 89.
 Antonio Joaq^m da Silva Braga, import. de fazendas e comm. r. da Alfand., 58.
 Antonio José Alves Machado, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 115.
 Antonio José Gomes Braga & C., comm. de gen. de Campos, r. do Hosp., 44.
 Antonio J^o Luciano, com. e consig. de gen. do paiz, r. do Visc. de Inhaúma, 86.
 Antonio José Pedro Monteiro & C., Agencia da Companhia de Seguros Maritimos *S. Salvador*, de Campos, generos á consignação, r. do Hospicio, 9, e Rosario, 40.
 Antonio José Pereira Bastos, r. Municipal, 15.
 Antonio Kozsma, comm. de café e mais generos do paiz, r. da Prainha, 38.
 A. Lehericy & C., r. da Alfandega, 34.
 Antonio Lourenço Torres & C., comm. de café e outros gen., r. dos Bened^{os}, 7.
 Ant^o Machado Coelho de Castro, commissões e consignações, r. Municipal, 11.
 Antonio Maria Veiga, commissões de café e algodão, recebe á consignação generos nacionaes e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 161.
 Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e comm., r. Prim. de Março, 53.
 Antonio Pinto Gomes, r. do General Camara, 63.

- Antonio Rod^{re} de Amorim, consign. de café, e mais gen. do paiz, r. da Prainha.
 Antonio da Silva Braga, importação e commissão, r. da Alfandega, 58.
 Antonio Soares Dias & C., importação e exportação de generos estrangeiros e do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 9, sobrado.
 Antonio Tavares Guerra & C., commissões de café, r. de S. Bento, 41.
 Antonio Thomaz Pereira Junior, comm. de café, r. do Visc. de Inhaúma, 95.
 Antonio Thomaz Quartin, r. dos Benedictinos, 14.
 Antonio Uebelhart Lemgruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
 Aranaga, Hijo & C., r. de S. Pedro, 40, 1º andar.
 Araujo & Chaves, commissões de café, r. Primeiro de Março, 127.
 Araujo Lima & Fontes, consignatarios de café, algodão, assucar e mais generos do paiz, r. de S. Pedro, 76.
 Araujo & Pereira, comm. de café, algod. e mais gen. do paiz, r. de Th. Ottoni, 57.
 Arthur Moss & C., commissões, r. do Visc. de Inhaúma, 28, 1º andar.
 Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.
 Assis Silva & C., consignações de café, r. Municipal, 10.
 Augusto C. Durão, commissões, r. de S. Bento, 5.
 Augusto & Carvalhos, com. de café e mais gen. do paiz, r. V. de Inhaúma, 48.
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Aureliano Machado de Azevedo, commissões de gado vaccum, r. Form., 114.
 Avila & Gama, commissões, r. de S. Pedro, 62.
 Azevedo Junior & Faria, consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, r. do Hospicio, 21 A.
 Azevedo Paiva & Camara, comm. de generos do paiz, r. de S. Pedro, 73.
 Azevedo, Duarte & C., r. do General Camara, 15.
 B. A. Vieira de Mendonça, 2, de P., r. Primeiro de Março, 103.
 B. Araujo & C., commissões e mais generos do paiz, r. Municipal, 4.
 Backheuser & Meyer, r. do General Camara, 75.
 Baird Le Cocq & C., r. do Visc. de Inhaúma, 12. (Em liquidação.)
 Baptista Gonçalves & Goularte, r. de S. Pedro, 7 B.
 Baptista Vasconcellos, & Irmão, commissões, largo da Prainha, 1.
 Barão de S. Clemente, 2, r. Munic., 16, e res. largo do Valdetaro, 159.
 Barão da Magdalena, 4, r. Municipal, 17.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Barros Irmão & C., comm. de café, algodão, mad^e e escravos, r. de S. Pedro, 136.
 Barth & C., importação e consignações, r. do Hospicio, 49 e Rosario, 82.
 Bastos, Mesquita & C., commissões, r. do Mercado, 53.
 Bastos, Veiga & Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Belarmino de Sá Carvalho, comm. de assucar e aguardente, r. do Rosario, 33.
 Dr. Bento José Martins, r. d'Alfandega, 50, 1º andar.
 Bento José Nogueira, commissões, r. da Quitanda, 120.
 Bento Pereira Fernandes do Carmo, commissões, r. da Candelaria, 34.
 Bernardes, Lisboa & C., comm., compra e venda de fazendas seccas por atacado.
 Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, comm. de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 27.
 Bernardo Pinto Gomes, becco de Bragança, 24.
 Berr & C., r. d'Alfandega, 72.
 Braga & Sobrinho, comm. de gen., navios nac. e estr., trav. do Comm., 9.
 Brandão & Teixeira, r. do Rosario, 61.
 Brandon & Harrah, r. da Alfandega, 46.
 Brandes, Kramer & C., importação e commissões, r. do General Camara, 69.

- Breul, commissões, r. do Hospicio, 21, sobrado, e em Paris, r. Richer, 20.
- Bruno, Alves & Carneiro, r. do Vis. de Inhaúma, 28, commissões.
- C. Otto, Castellões & C., comm. de todos os generos do interior, S. Pedro, 59.
- Cactano do Valle & C., commissões de café, r. Municipal, 12.
- Calazans & C., commissões de café e outros generos do paiz e do estrangeiro, e navios, r. da Prainha, 79.
- Camara, Andrade & C., commissões de algodão, fumo, toucinho, café, etc., r. de S. Pedro, 73.
- Camara, Frias & C., comm. de café, r. de S. Bento, 37 B, e 39. (Em liquid.)
- Camara & Gomes, comm. de tapioca e mais generos, r. de S. Bento, 37 C.
- Camillo de Carvalho & C., largo da Prainha, 1.
- Campos, Mattos Junior & C., consig. de café, fumo e varios generos do paiz, r. de S. Bento, 26.
- Candido Torres, Soares & C., comm. de café, r. dos Benedictinos, 14 e 24.
- Caparica & Costa, commissões, r. Fresca, 18.
- Cardoso, Guimarães, & C., commissões de todos os generos do paiz, r. de S. Bento, 35.
- Carlos Boettner, comm. de far^a de trigo, etc., r. Prim. de Março, 48, sobrado.
- Carlos Durham & C., commissões, r. da Quitanda, 157.
- Carlos Hungria & C., commissões e consignações, r. de S. Bento, 37.
- Carlos Pfuhl, commissões, r. de S. Pedro, 34, 1º andar.
- Carlos Spence Filhos & C., r. do General Camara, 46.
- Carneiro & Irmão, commissões, r. do Hospicio, 7.
- Carregal & Bastos, commissões e consignações, r. da Candelaria, 6 A, e 6 B.
- Carvalho, Ramos & Miranda, comm. de café, largo da Prainha, 5.
- Carvalho & Rocha, com. de café e gen. do paiz e estr., r. de S. Pedro, 67.
- Carvalho Rodrigues & Oliveira, r. de S. Bento, 30.
- Cavalcanti Ferreira & C., comm. de cereaes e outros gen., r. de S. Bento, 44.
- Castro Albuquerque & C., comm. café e mais gen. do paiz, r. do Rosario 134.
- Castro Caldas & C., commissões de café, assucar e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 84 sobrado.
- Castro Ferreira & Reis, carne secca e gen. do paiz. r. de D. Manoel, 38.
- Charles Stocker & C., r. Primeiro de Março, 41.
- Charles Teillon, comm. de diversos productos de Paris, r. do Carmo, 14 CC.
- Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
- Coelho de Castro & C., comm. de café e outros gen., r. Municipal, 11.
- Coelho & Irmão, commissões de café, etc., r. de S. Bento, 23.
- Conde de S. Mamede, 3; 2; 2 de P.; Commendador do Santo Sepulchro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jeruzalém, r. Prim de Março, 107.
- Cornelio de Souza & C., comm. de café, r. dos Benedictinos 5.
- Corrêa de Sá, Pinto & C., r. do Carmo, 30.
- Corrêa & Pelicano Valbor, commissões, r. do Rosario, 57, sobrado.
- Corrêa da Rocha & Irmão, comm. de café e mais generos, r. S. Bento, 35 A.
- Costa & C., r. da Saude, 116.
- Costa & C., travessa do Commercio, 18 A.
- Costa Moreira & Neves, commissões, r. de S. Pedro, 9.
- Couto & Souza, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cunha & Ferreira, comm. de café e outros generos, r. da Saude, 47.
- Cunha & Maia, consignações de café, r. Municipal, 17.
- Cunha, Maia & C., enfardamento e consignações de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 135.

- Cunha, Val & C., r. da Saude, 51,
 Dalglish Thompson & C., consignatarios de generos de importação e exportação, r. de Theophilo Ottoni, 26.
 Daniel da Costa Cruz, r. de S. Amaro, 4, reside em Iguassú.
 David Huber & C., r. do General Camara, 44.
 David Saxe de Queiroz, comm. de café, r. dos Ourives, 235.
 Delphim Ribeiro d'Abreu, commissões, r. de S. José, 25.
 Dias & Carneiro, commissões, r. da Candelaria, 6 C.
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.
 Domingos Alves Guimarães Cotia, commissões, r. do General Camara, 25.
 Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25.
 Domingos Antonio de Góes Pacheco, comm. de café, algodão e outros generos do paiz, r. do Visc. de Inhaúma, 27.
 Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmãos, r. de S. Pedro, 20.
 Domingos Lourenço Gomes de Carv^o, com. de molh., r. do Gen. Camara, 23.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 12.
 Domingos Xavier da Silva Braga, comm. e consigs., r. Prim. de Março, 14, sob. Dorat, & C., importação e exportação de productos, r. de S. Bento, 5.
 Dreyfus (A. B.), r. d'Alfandega, 47.
 Dreyfus (H. N.) 2 de P., 3, principalmente commissões de brilhantes e joias, r. do General Camara, 63.
 Duarte & Stampa, commissões e consignações, r. do Carmo, 43.
 Dutra, Chassim Drummond & C., commissões de generos nacionaes, r. Primeiro de Março, 77.
 E. Baerwart & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
 Eduardo Augusto Côrte Imperial, r. de S. Pedro, 28.
 Eduardo de Carvalho & C., commissões de café, algodão e generos do paiz, r. Municipal, 8.
 Eduardo Pécher & C., r. do General Camara, 41.
 Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, commissões de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
 Eduardo da Silva Girão, commissões, r. de S. Pedro, 81, 1º andar.
 Ermida & C., r. do Rosario, 23.
 Ernesto Candido Gomes, r. do General Camara, 92.
 Ernesto Preiss, r. do General Camara, 73.
 Estevão Busk & C., r. do Visc. de Inhaúma, 20, e S. Pedro, 78.
 Estevão Leubeck, r. do Visc. de Itaborahy, 53, sobrado.
 Estienne & C., r. do General Camara, 71.
 Etchebarne & C., importação e exportação, r. de S. Pedro, 28.
 E. Guichard & C., commissões de café, r. Prim. de Março, 98.
 Eugenio Sigaud & C., commissões, r. Municipal, 5.
 F. A. Mendes de Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24, sobrado, consignações de assucar, etc.
 F. Cresta, (saca sobre todas as cidades de Italia), r. d'Alfandega, 47.
 Faria & Bastos, consignações, r. de S. Pedro, 64 sobrado.
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 Faria Junior, r. do Rosario, 57, sobrado.
 Faria & Miranda, commissões, praça dos Lazaros, 26.
 Faustino Alvares Vianna, comm. e consig., r. do General Camara, 44 A, sobrado.

- Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, consignações, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.
- Fernandes de Andrade & Martins, commissões, r. do Visc. de Inhaúma, 64.
- Ferreira & Cunha, consig. de café e outros gen. do paiz, r. de Theop. Ottoni, 1.
- Ferreira Lage & Cunha, recebem á consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. do Visc. de Inhaúma, 40.
- Ferreira Netto & C., commissões e descontos, r. da Candelaria, 43, 1º andar.
- Ferreira & Veiga, comm. de café e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 36.
- F. Henriques & Macedo Sobrinho, r. de Bragança, 4.
- Figueira & C., commissões de café, etc., r. d'Alfandega, 29 A.
- Figueira & Campos, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, e consignatarios de navios, r. do Visconde de Itaboraahy, 1, 2º andar.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Firmo Alves Pereira, commissões de generos nacionaes e de escravos, r. do Visc. de Inhaúma, 89.
- França, Ferreira & Cunha, r. da Ajuda, 98. (Em liquidação.)
- Francisco Alvares de Azevedo Lemos, commissões de café e mais generos do paiz, r. de Bragança, 27.
- Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
- Francisco Antunes Nasareth & C., (e estampilhas), r. de S. Pedro, 27.
- Francisco Caetano do Valle, H 3, & C., commissões de café, r. Municipal, 12. (Em liquidação.)
- Dr. Francisco Caetano do Valle Junior, r. Municipal, 12.
- Francisco Custodio Pereira, r. do Theophilo Ottoni, 76.
- Francisco Eugenio d'Azevedo, commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 147.
- Francisco de Figueiredo & C., commissões, r. da Alfandega, 69.
- Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visc. de Inhaúma, 36.
- Francisco Luiz de Andrade & C., r. de S. Pedro, 126.
- Francisco Pedro Nogueira & C., commissões de café, r. de S. Bento, 7.
- Francisco Placido de Carvalho, comm. em geral, r. Primeiro de Março, 6.
- Francisco Raymundo Luiz dos Santos, comm., largo de Santa Rita, 18, 1º and
- Francisco Rodrigues Loureiro, r. da Quitanda, 185 e r. da Praia, 355, Nieth.
- Francisco Sauwen, agente exportador de generos do paiz para a Europa e Estados-Unidos, adiantamentos sobre os generos, r. da Quitanda, 51, e r. Mauá, 1, Santa Thereza.
- Francisco Toscano, r. do Visconde de Inhaúma, 51.
- Fratelli Zignago, commissões, r. do General Camara, 19.
- Frederico de Castro, agente de Burnett, Wright & De Castro, em Londres, importador e commissario, r. de S. Pedro, 53.
- Frederico Gonçalves & C., r. da Candelaria, 53.
- Frederico Loehrs, consignações, r. dos Ourives, 116.
- Frederico Martin & C., r. do Rosario, 77.
- Frederico Strack & C., r. do General Camara, 52.
- Friburgo & Filhos, commissões de café, r. Municipal, 16.
- Furquim, Lahmeyer & C., consignações de café, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- F. Villela & C., consignações de Algodão, r. do General Camara, 318.
- G. J. Taylor, & C., commissões de ferragens, louça e outros generos estrangeiros, r. do Carmo, 61.
- Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, 4, consig. de café, r. Municipal, 10.

- Galdino José do Bessa, commissões, r. do Hospicio, 97.
 Gama, Aguiar & Machado, commissões de café, r. dos Ourives, 191.
 George Holden, r. da Quitanda, 139.
 George Last & C., r. do General Camara, 63.
 Gomes Braga & C., r. da Quitanda, 109.
 Gomes, consign., r. da Saude, 114 e 116. (Suc. de Manoel Soares Gomes.)
 Gomes, Villela & Jordão, comm. de generos nacionaes, r. do Rosario, 25 e 27.
 Gonçalves & Silva, commissões, r. do Rosario, 70.
 Gracie, Ferreira & C., com. de gen. do paiz, r. Prim. de Março, 57, 1º and.
 Gregorio José de Oliveira Costa, comm., r. da Saude, 100, trapiche Portas.
 Guedes & C., comm. de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 13.
 G. J. Beuttenmüller, r. do General Camara, 71, 1º andar.
 Guerra & C., commissões de café, fumo, algodão e mais productos do paiz, r. da Prainha, 108, e Theophilo Ottoni.
 Guerra & Ribeiro, r. Municipal, 19.
 Guilherme Holland, r. de S. Pedro, 61. (Em liquidação.)
 Guilherme de Oliveira e Silva, commissões, r. do Carmo, 47
 Guilherme Telles Ribeiro, becco de João Baptista, 20.
 Guimrães, Ribeiro & C., r. Primeiro de Março, 62. (Em liquidação.)
 Guimarães & Targini, consignações, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
 H. Brasseaud, agente geral do cognac *Bruneau*, r. d'Assembléa, 67.
 Hamann & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 58.
 H. Petzold, r. do Carmo, 14, E.
 Henrique Botelho & C., consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. Nova do Ouvidor, 1.
 Hime, Zenha & Silveira, comm. de molhados, r. do Visconde de Laborahy, 19, e r. Primeiro de Março, 72.
 Holland Irmãos, consignações, r. de S. Pedro, 61.
 Ignacio José de Abreu, r. Primeiro de Março, 90.
 Ignacio Pinheiro Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33.
 J. A. Cabral & C., commissões, r. de S. Bento, 41.
 J. & F. Freire, commissões, r. de Bragança, 5 e 7.
 J. L. Figueira & C., r. dos Benedictinos, 18.
 Jacintho Alves Barboza Junior, consignações de café, r. de S. Pedro, 54 (Em liquidação.)
 Jacintho Luiz Guerreiro, consig. de café, algodão e mais generos do paiz, agente para venda de vinhos do Douro; com deposito, r. do Rosario, 89.
 Jayme Romaguera, commissões, r. do General Camara, 53.
 Jaymes Pinto, commissões de café e outros generos, r. do Visc. de Inhaúma, 82.
 Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; ‡ 2, consign. de café, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
 Jeronymo Morª da Rocha Brito, commissões de café e assucar de Campos, e madeiras do paiz de todas as qualidades, r. do Hospicio, 68.
 João Alves Pinheiro, consig. de qualquer gen. especialmente café.
 João Antº Alves de Brito & C., comm. e consig. de café, r. Prim. de Março, 137.
 João Antº Lopes Dine, consig. de gen. nac. e estr., r. do Visc. de Itaborahy, 41.
 João Cancio Pereira Soares, commiss. e fretador de barcos, r. Primeiro de Março, 91, 2º andar.
 João Carlos Eugº da Sª Ruella, consig. de gen. nac. e estr., r. da Prainha, 76.
 João Carlos Rodarte, r. de S. Francº da Prainha, 55 B, e becco das Canôas, 1.
 João da Costa Pelicano Valbor, r. dos Ourives, 78 A, sobrado.

- João Duarte Ferreira, r. do Visconde de Itaborahy, 55, entrada pela do Visconde de Inhaúma, 4.
- João Evangelista & C., comm. de café e generos do paiz, r. de S. Pedro, 88.
- João Ferreira dos Santos, consig. de navios de Campos, r. da Candelaria, 8.
- João Francisco Velho, 5, comm. de generos do paiz, r. da Quitanda, 193.
- João Jacques Roussiaux, comm. de brinquedos, r. Sete de Setembro, 31.
- Casa de compras em Paris.
- João José de Aguiar, commissões, r. de S. Pedro, 27.
- João José Fernandes Magalhães, commissões, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João José Mendes, commissões, r. do Hospicio, 37 A.
- João José Pereira Junior, 6; 2. e Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 23.
- João José dos Reis & C., commissões, r. do Visconde de Itaborahy, 15.
- João José da Silveira Avila, r. de S. Pedro, 62.
- J. M. Carrère, commissões, r. Primeiro de Março, 41.
- João Maria Miranda Leone, 2 de P., commis., r. da Quitanda, 121, 2º and.
- João Mendes Guimarães, commissões, r. Primeiro de Março, 62.
- J. P. de Faria, r. do Rosario, 1.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
- João Pereira de Lemos, r. de S. Pedro, 10, café e mais productos de agricultura.
- João da Silva Duarte, commissões, r. do Rosario, 54, sobrado.
- João Vicente Tourinho, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 2.
- João Youds, commissões dos Estados Unidos, r. de Gonçalves Dias, 35.
- Joaquim Antonio Puget, r. Nova do Sabão, 3.
- Joaquim Bernardino Pereira, comm. de gen. nacionaes, r. d'Alfandega, 27.
- Joaquim Bernardino Pinto Machado, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 8 e r. da Candelaria, 43.
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 80, 1º andar.
- Joaquim Francisco Torres, consig. de gen. do paiz, r. de S. Bento, 40.
- Joaq^m José da Cruz Trovisqueira, 3 de P., commis., r. de Th. Ottoni, 2 E.
- Joaquim José Duarte & C., comm. de generos do paiz, r. de Th. Ottoni, 79.
- Joaquim José Gonçalves Ferreira, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 24.
- Joaquim José Pereira das Neves, r. de Theophilo Ottoni, 40.
- Joaquim José Rodrigues Torres, commissões de café e generos do paiz, largo da Prainha, 9.
- Joaquim Leite de Abreu, comm. de café e gen. do paiz, r. dos Ourives, 215.
- Joaq^m Luiz de Souza Breves & C., consig. de café, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaq^m Maria Pereira Vianna & C., comm. de café e alg., r. do Rosario, 22 C.
- Joaquim de Mello Franco, commissões de café e generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 68.
- Joaquim Mariano Campos do Amaral, r. da Saude, 12, sobrado.
- Joaq^m Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. de Th. Ottoni, 25.
- Jordão & C., consignações e commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 19.
- José Affonso Guimarães & C., consig. de generos estrang., r. de S. Pedro, 12.
- José Antonio de Almeida Braga, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
- José Antonio de Carvalho & C., commissões de café, r. da Saude, 64.
- José Antonio Frederico Gonçalves, r. da Candelaria, 53.
- José Antonio Gonçalves Santos & C., commissões, r. d'Alfandega, 2.
- José Alves Guimarães, r. dos Ourives, 181.
- José Barboza Maciel, r. Primeiro de Março, 153.

- José Bento Rodrigues Pereira & C., comissões de café, algodão e todos os mais generos nacionaes e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 125.
- José Bernardo Brandão, commis. de café e outros gen. do paiz, r. da Alf., 45.
- José Caetano Pires Branco Junior, comm. e consig., de navios e mercadorias nacionaes e estrangeiras, na pr. de D. Pedro II, 6 e r. da Misericordia, 7 A.
- José Caetano da Silva, comissões de generos do paiz e estrangeiros, becco das Cancellas, 7.
- José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
- José da Costa Monteiro, fazendas e importação, r. do General Camara, 37.
- José da Cruz Vianna, comissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 34.
- José Domingues & Camara, comissões de café, r. de S. Bento, 37 B, e 39.
- José Duarte Ferreira, r. Primeiro de Março, 102, sobrado; reside Lavradio, 24.
- José Ferreira Cardoso & C., comissões de café, r. Municipal, 9.
- J. & F. Freire, generos de Minas, S. Paulo e Paraná á comm., r. de Bragª, 5 e 7.
- José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.
- Coronel José João da Cunha Telles,  2,  3, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29.
- José Joaquim Gomes de Abreu, consignações, r. d'Alfandega, 1, 2º andar.
- José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.
- José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
- José Langley & Franklin, r. do Rosario, 21 A.
- José Leite de Figueiredo, comm. de café e generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 59.
- José Luiz Alves & Irmãos, commis. de café e outros gen., r. da Alfandega.
- José Luiz da Silva Leite, comissões, r. de S. Pedro, 58.
- José Machado Coelho, comissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
- José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.
- José Martins de Andrade, comissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
- José M. Frias & C., r. da Quitanda, 141.
- José Moreira Velleido, comissão, r. dos Ourives, 221.
- José Pedro Monteiro, commis e consig. de gen. do paiz, r. do Rosario, 40.
- José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, comissões, r. de S. Pedro, 10.
- José Pinto Mourão Bastos, comissão de generos do paiz, r. do General Camara, 1, sobrado.
- José Ribeiro de Carvalho Silva & Genros, comissões de generos nacionaes, r. de S. Pedro, 68.
- José da Rocha e Souza, navios e comissões do Rio Grande, r. Primeiro de Março, 43, sobrado.
- José de Souza Medina & C., r. do General Camara, 105.
- José Theodoro do Nascimento & C., comissão de café, r. de S. Bento, 37 A.
- José Vicente Tourinho, comm. e consig., r. de Theophilo Ottoni, 2.
- José Vieira da Cunha, comm. e consig., r. Primeiro de Março, 79.
- Kerstein & C., r. do General Camara, 73.
- Lackemann & C., comissões e consignações e deposito de vidros e porcellana, r. de S. Pedro, 77.
- Leal & Coelho, comissões de café, algodão e mais generos do paiz, r. Municipal, 3.
- Leal & Santos, comm. de café, e mais gen. do paiz, r. do General Camara, 63.
- Leite Cerquinho & C., comissões, navios, etc., r. d'Alfandega, 21.
- Leite & C., comissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 20.

- Leite & Ribeiro, commissões de café e mais generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
- Lemos, Pimenta & C., commissões de fumo e mais generos do paiz, r. Primeiro Março, 161.
- Le Cocq Oliveira & C., importação de fazendas e commissões em geral. Agentes da Imperial Companhia de Seguros contra Fogo, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Léon Cohn, commissões de importação, r. de Evaristo da Veiga, 32.
- Lessa & C., commissão de café, r. Municipal, 20.
- Liberato & Irmãos, commissões e consignações, r. de Th. Ottoni, 82, 1º and.
- L. D. Lévy Frères, r. do General Camara, 85. Casa em Paris.
- Lucio de Figueiredo Lima, r. do Visconde de Inhaúma, 88.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
- Luiz Antonio Martins, † 3, commissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50.
- Luiz Antonio da Silva Guimarães, † 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, (descontos), r. da Candelaria, 43.
- Luiz Gonçalves da Silva Filho, r. dos Ourives, 49.
- Luiz Guedes de Moraes Sarmento, commissões, r. Primeiro de Março, 17.
- Luiz de Mattos Pereira e Castro, consig. de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
- M. May, commissão, r. d'Alfandega, 57.
- M. R. Oliveira Real, commis. de generos nacionaes e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 127.
- Magalhães & Barboza, commissões de café, r. do Rosario, 33 B e 44.
- Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- Maia & C., commissões de fumo e toucinho, r. de Theophilo Ottoni, 76.
- Manoel Alves Salgueiro Vianna, consig. e comm., r. do General Camara, 85.
- M. Amarante & C., commissões, r. do General Camara, 92.
- Manoel Antonio Airosa, † 2, † 5, commissão e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rorsaio, 31.
- Manoel Antonio Newington Camêllo, r. Primeiro de Março, 53.
- Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.
- Manoel Bento de Faria Junior, r. de S. Luiz, 11, S. Domingos.
- Manoel Bernardo de Souza, r. da Saude, 54, sobrado.
- Manoel Coelho Ferreira Gandarehy, consignações, r. do Espirito Santo, 33.
- Manoel Ferreira de Azevedo Junior, † 5, commissões, r. do Rosario, 48.
- Manoel Ferreira dos Santos Portugal, r. do Rosario, 54.
- Manoel Francisco dos Reis, consig. de café e mais generos, trav. de S. Rita, 13.
- Manoel Francisco da Silva Novaes, commissão, r. da Candelaria, 9.
- Manoel Joaquim de Almeida Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 51.
- Manoel Joaquim Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
- Manoel José Monteiro Braga, commissões e Agente da Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa, r. do Hospicio, 17.
- Manoel José da Silva Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 42.
- Manoel Martins Nogueira, comm. e consig., r. do General Camara, 21, sob.
- Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Alfandega, 26, sobrado.
- Manoel Pereira de Sá Rego, comm. nac. e estr., r. do General Camara, 4 e 6.
- Manoel Pereira da Silva Leitão, commissões, r. de S. Bento, 38.
- Manoel Pinto da Cunha Machado & C., commissões, r. de S. Bento, 45.
- Manoel Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 32.
- Manoel Rodrigues Alves Ferreira, commissões, r. da Quitanda, 58 e 60.
- Manoel Soares Gomes, r. da Saude, 116, sobrado.

- Marcolino José de Souza, r. de S. Pedro 46.
 Margarido & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 22.
 Mariano José de Souza e Silva & C., comm. de gen. do paiz, r. da Prainha, 108.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Martins Frères, commissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50, 1º andar.
 Mascarenhas & C., commissões, r. Primeiro de Março, 161.
 Mattos & Figueira, commissões, r. do Rosario, 5.
 Max Schimmelbusch, r. do General Camara, 73.
 Mendes & Lemos, comm. de generos de import., r. d'Ouvidor, 4.
 Mendonça & C., r. da Prainha, 108.
 Mesquita & Gonçalves Roque, comm. e café, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
 Meunier & Mello, commissões e consignações, e deposito dos productos do
 Dr. Chable de Paris, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1º andar.
 Miguel Avellar, r. Primeiro de Março, 97, 2º andar.
 Miguel Maria Ferreira Ornellas, r. de Theophilo Ottoni, 41.
 Miranda Monteiro & C., commissões de café e outros generos do paiz, praça
 Vinte Oito de Setembro, 11.
 Miranda & Ricões, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 5.
 Miranda & Tremembé, commissões de café e algodão, r. da Candelaria, 47.
 Moniz Machado Junior, commissões de café e mais generos do paiz, r. de
 S. Bento, 40.
 Monteiro de Barros & Ferraz, r. Municipal, 14.
 Monteiro & Pinto Gomes, commissões, becco de Bragança, 24.
 Monteiro de Queiroz & C., r. de Bragança, 14.
 Monteiro, Santos & C., comm. de algodão de Minas e em rama, r. Primeiro
 de Março, 94.
 Moreira Guimarães & C., commissões, r. do Mercado, 35.
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
 Netto Irmão & C., commissões, r. do Rosario, 142.
 Nicoláo José Teixeira Alves & C., r. da Saude, 46.
 Nicoláo Ribeiro da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 77, 1º andar.
 Oliveira Carmo & C., comm. de algodão de Minas e mais gen. do paiz, r. do
 Visconde de Inhaúma, 2.
 Oliveira & Mancio, commissões de generos do paiz, becco da Lapa, 19.
 Oliveira Ribeiro & C., r. de S. Pedro, 98.
 Oscar Philippi & C., importação de fazendas, r. da Alfandega, 89.
 P. B. Loup, r. d'Alfandega, 39.
 Padilha & Primos, r. de S. Pedro, 76, 1º andar.
 Paiva & Campos, commissões de café, r. da Saude, 55.
 Palm (F.), Cavalº da Real Ordem Americana de Isabel a Cathol., r. Fresca, 3.
 Parey Borchard & C., r. do General Camara, 37 A.
 Paula & Azevedo, comm. de café e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 11.
 Paula Lima & C., comm. de café e mais generos do paiz, r. da Saude, 12.
 Pedro Aug^{to} Vieira Junior, consig. de alg., touc. e fumo, r. do V. de Itabor., 45.
 Pedro Fer^a de Oliv^a Amorim & C., comm. de café, r. Primeiro de Março, 119.
 Pedro José Monteiro, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 54, sobrado.
 Penso, Drummond & C., comm. de café e consignações, praia do Sacco, A—C.
 Pereira Lima & C., commissão de café, fumo, algodão e outros generos do
 paiz, r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Pereira Magalhães & C., commissões, r. de S. Francisco da Prainha, 55.

- Pereira Nunes & Macedo, commissões, r. do Rosario, 65, 1º andar.
- Pereira de Souza & C., comm. de café e outros generos, r. de S. Bento, 10.
- Pergentino Fonseca & Cardoso, commissões, r. do Visconde de Itaborahy, 35.
- Pinheiro Basto & Lima, consignações, r. Primeiro de Março, 88.
- Pinto Graça & C., consignações de generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 31.
- Pinto & Queiroz, consignações, r. de S. Pedro, 8, e r. Prim. de Março, 89.
- Placido Antonio Barreiros & C., r. Municipal, 24. Recebem café, escravos e qualquer genero à commissão.
- Portella & C., commissões, r. do General Camara, 30.
- Porto Irmãos & C., commissão de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.
- Reidner Irmãos & Gralha, commissões, importações, etc., r. Primeiro de Março, 8, sobrado.
- Reinaldo Carlos Montóro, 2 de P., commissões, r. Primeiro de Março, 135.
- Ribeiro Guimarães & C., commissões, r. Primeiro de Março, 13.
- Ribeiro Porto e Sol, travessa do Commercio, 20.
- Ricardo de Graça & C., r. de S. José, 61.
- Rocha & Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Em liquidação.)
- Rocha, Pinto & C., generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 49.
- Rodocanachi, r. do General Camara, 17. (Em liquidação.)
- Rodrigues Pereira & C., café, algodão, etc., r. Primeiro de Março, 125.
- Rouchon Irmãos, casa de importação, r. do General Camara, 70.
- Rowland Cox, commissões, r. Primeiro de Março, 102.
- Rôxo Irmão & C., comm. de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Ruella Menezes & Pinto, commissões de café e mais generos do paiz, r. da Prainha, 76.
- Salustiano de Campos & C., commissarios de café, fumo, assucar e aguardente, consignatarios de navios, r. do Carmo, 47.
- Samuel Irmãos & C., commissarios, r. de S. Pedro, 45, 69 e 86, e r. da Quitanda, 145.
- Santos Andrade & C., commissões, e importadores de generos do Rio da Prata, r. do Mercado, 10, 1º andar.
- Santos Cortiço & Narciso, consignações de café e outros generos do paiz, r. da Candelaria, 51.
- Santos Rosa & Lemos, consignações de generos do paiz, r. da Candelaria, 57.
- São Paulo & Genro, commissões e mais generos do interior, r. da Uruguayana, 153.
- Schwind, M^m. Kinnel & C., r. Primeiro de Março, 93.
- Simão de Sampaio Leite, commissões de café, r. do Visconde de Inhauma, 46.
- Silva Guimarães & C., commissões de café, r. Primeiro de Março, 98.
- Silva & Pinho, commissões, r. do Ouvidor, 10.
- Silveira & C., commissões de café, r. da Saude, 39.
- Souto-Maior & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
- Souza, Irmão & Rocha, commissões e conta propria, r. da Quitanda, 143.
- Stephen Busk & C., r. do Visconde de Inhaúma, 20, agentes dos vapores de Liverpool.
- Teixeira Bastos, Rocha & C., consignatarios, r. do Visc. de Inhaúma, 45.
- Teixeira & Costa, r. de Theophilo Ottoni, 2 E.
- Teixeira & Cutrim, r. de Bragança, 6.
- Teixeira Jnnior & Pereira Pinto, consignações de café e algodão, r. da Alfandega, 35.

- Teixeira Leite & Bastos, consignações de café, r. Municipal, 15.
 Teixeira Leite & Sobrinhos, comm. de café e algodão, r. Municipal, 20. (Em liquidação.)
 Telles & Oliveira, consignatarios de café, algodão e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 40.
 Th. Lehmann & Sipolis, r. do General Camara, 74.
 Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.
 Theophilo Bernardino Baptista Pereira, commissões e descontos, r. do Rosario, 39, sobrado.
 Tobias L. Figueira de Mello, café e mais generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 94.
 Torres Junior & Machado, mantimentos, assucar, xarque e commissões, r. do Mercado, 10.
 Toscano & Pinho, commissão de café, r. do Visconde de Inhaúma, 51.
 Tross & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 18.
 Vasconcellos Motta & C., r. d'Assembléa, 50.
 Veiga Pinto, & Vieira Carneiro, consig., comm. de fumo e mais gen., r. Primeiro de Março, 141.
 Venancio dos Santos Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Vianna Drummond & C., commercio de café, r. da Quitanda, 197.
 Victorino Nunes de Carvalho, commis. de generos nacionaes r. de Theophilo Ottoni, 3.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ¶ 2, r. de S. Pedro, 42.
 Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, comm. de generos do paiz e estrangeiros, r. do Hospicio, 55, sobrado.
 Viuva Léon Leconte & C., consignações, r. do General Camara, 65.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do General Camara, 66.
 Wahncau & C., commissões, r. d'Alfandega, 41.
 Walter Payn Le Sueur, r. Primeiro de Março, 93.
 Wenceslão Guimarães & Pinho, consignações, r. de S. Pedro, 72.
 Wille, Schmilinsky & C., r. do General Camara, 49.
 William Scully, comm. e consig., r. d'Alfandega, 46.
 Wilmot (George), r. de S. Pedro, 46, 1º andar.
 Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 61, sobrado.

Mercadores e Armazens de Livros. [488.

- Antonio Alexandre Lopes do Couto, editor em Lisboa, r. da Quitanda, 30.
 Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.
 B. L. Garnier, ¶ 6; ¶ 3 de P., r. do Ouvidor, 69.
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 C. A. Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.
 Castro Silva & Moreira, r. da Quitanda, 135.

E. & H. LAEMMERT

(Estabelecidos em 1828 r. de Gonçalves Dias; 1833 r. da Quitanda; 1868 r. do Ouvidor.)

LIVRARIA UNIVERSAL, R. DO OUVIDOR, 68; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de mais de 500 obras já editadas por sua casa, têm o mais completo sortimento de Livros das linguas cultas europeas, jornaes francezes, allemães e inglezes, e apromptão quaesquer encomendas

relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços.

(Expedições para todas as provincias do Imperio).

E. Dupont, r. de Gonçalves Dias, 75. (Em liquidação.)

Frederico Thompson, r. do Ouvidor, 87.

Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.

José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.

Lino Candido Teixeira & C., r. do General Camara, 22.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17. E assignaturas de jornaes.

Nicolão A. Alves (Classica), r. de Gonçalves Dias, 54.

Nicolão Henrique Soares & C. (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Simões Fernandes & Almeida, r. de S. Pedro, 36.

Deposito das Escripturas Sagradas, r. Sete de Setembro, 69.

Lojas de Livreiros-Antiquarios. [488 a.

A. A. da Cruz Coutinho, r. de S. José, 75.

A. de A. Lemos, r. de S. José, 118.

Antonio Teixeira de Castro Dias, r. da Uruguayana, 95.

Augusto Maria d'Abreu e Mello, r. do Carmo, 2.

Costa & Cardoso, r. de S. José, 99.

Camillo José Cardoso, travessa da Barreira, 11.

Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.

Francisco Martins Roriz da Silva, r. de S. José, 111.

Guimarães & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.

João Manoel Fernandes Braga, Praça de D. Pedro II.

João Martins Ribeiro, r. de S. José, 93 A.

José Gomes de Azevedo, r. da Uruguayana, 23.

José de Serpa Pinto, r. de S. José, 119.

Lemos & C., r. de S. José, 118.

Manoel Teixeira Maciel, r. de S. José.

Richard Matthes, r. de S. José, 92, sobrado.

Rocha Pinto & C., r. da Quitanda, 49.

Seraphim José Alves, praça de D. Pedro II, C.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [489.

Andrade Azevedo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 3.

Andrade & Santos, especialidade em algodão em rama, r. de S. Pedro, 6.

Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175.

Azevedo & C., successores de Dias & Azevedo, completo sortimento de algodões de Minas, Bahia, e em rama, r. Primeiro de Março, 104.

Bernardo Xavier Rebello, 2 de P., r. de Bragança, 12.

Fernandes & Maia, r. Primeiro de Março, 15. (Tambem em rama.)

José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.

Manoel Antonio Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.

Manoel Vaz da Costa, r. da Alfandega, A e B. (Panno de algodão de Minas, Santo Aleixo, etc.)

Ribeiro Guimarães & C., algodão branco e riscado, r. Prim. de Março, 13.

Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Teixeira & Costa. (Algodão da Bahia e de Minas), r. de Theophilo Ottoni, 2 E.

Armazens de Assucar. [491.

- Antonio José de Faria & C., r. do Visconde de Itaborahy, 23.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaborahy, 43.
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario, 40, e r. do Hospicio, 9.
 (Tambem mantimentos e consignações.)
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaborahy, 45.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.
 Bernardo Morelly, Chaves & C., largo da Carioca, 10.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
 Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Fabião José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156, 158 e 160.
 F. P. Fonseca & C., r. do Cattete, 152.
 Gonçalves Pereira & C., r. do Ouvidor, 4, 5 e 6. (E commissões.)
 Guimarães & Soares, travessa do Commercio, 13.
 José Duarte Ferreira, commissões e navios nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 92; reside r. do Lavradio, 94.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.
 José Maria Fernandes & C., r. de S. José, 66 e 68.
 Magalhães & Filho, r. do Visc. de Inhaúma, 51 e 53.
 Manoel Coelho Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 7.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.
 Mansell Carré & C., r. do Hospicio, 1. (Dep. da fabrica a vapor, r. da Saude, 130.)
 Santiago & Macedo, r. de S. Pedro, 1 A, e 1 B. (Em liquidação.)
 Torres Junior & Machado, r. do Mercado, 10.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.

Consignatarios de Assucar, etc., de Campos. [492.

- Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
 F. A. Mendes de Oliveira Junior, r. d'Alf., 24, 1º andar, (De Pernambuco.)
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83, sob. (De Pernambuco.)
 João da Silva Duarte & C., r. do Rosario, 54, sobrado.
 José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40.
 Leite Cerquinho & C., (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.
 Manoel Ferreira dos Santos Portugal, r. do Rosario, 54.
 Manoel José da Silva Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 42.
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.
 Santos, Cortiço & Narciso, r. Primeiro de Março, 98.
 Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, r. do Hospicio, 55.

Armazens de Azeites de todas as qualidades. [493.

- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do General Camara, 5.
 Deposito de oleos da fabrica de Leão & Alves, em Porto-Alegre, em casa de
 Gonçalves Pereira & C., Ouvidor, 4, 5 e 6, edificio da praça do Mercado.

Armazens de Café e Ensaque. [494]

- Antonio Augusto Teixeira, r. de Bragança, 6.
 Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 22.
 Antonio José de Miranda e Silva, r. do Mercado, 53.
 Antonio Lourenço Torres & C., r. dos Benedictinos, 7.
 Ant^o Tavares Guerra & C., r. S. Bento, 41; dep. nos ns. 44, 46, 48 e 50.
 Araujo & Chaves, r. Primeiro de Março, 127.
 Araujo & Vianna, r. de S. Bento, 35.
 Baptista, Vasconcellos & Irmão, r. da Saude, 1.
 Barboza & Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 54.
 Barros, Irmão & C., r. de S. Pedro, 5.
 Barros Ribeiro & C., r. da Prainha, 72.
 Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 73.
 Caetano Pinto de Azevedo & C., r. de Theophilo Ottoni, 92.
 Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 C.
 Camillo de Carvalho & C., r. de S. Bento, 48.
 Cardoso, Muniz & C., r. dos Benedictinos, 6.
 Carlos Hungria & C., r. de S. Bento, 37.
 Castro, Machado & C., r. dos Benedict., 7, r. de S. Bento, 54, e r. da Saude, 60.
 Cotrim & Faria. r. da Quitanda, 185.
 Dias Braga & Guimarães, r. do Visc. de Inhaúma, 38.
 Francisco Alves de Azevedo Lemos, r. de Bragança, 27.
 Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; reside r. do Riachuelo, 11.
 Gomes, Villela & Jordão, r. do Rosario, 25 e 27.
 Guedes & C., r. Municipal, 13.
 Guerra & Ribeiro, r. Municipal, 19.
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
 Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. dos Benedictinos, 26.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
 José Antonio de Carvalho & C., r. da Saude, 64.
 José Avelino da Silva Braga, 2, r. de S. Bento, 47. (E pedras açorianas para moinhos de todos os tamanhos; é o primeiro estabelecimento neste Imperio. Vide *Notabil.*)
 José Avila Cabral & C., r. de S. Bento, 41.
 J. Braga & C., r. de Bragança, 29.
 José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9.
 José Francisco Ramos de Faria & C., r. Municipal, 18.
 José M. Lopes dos Reis, r. da Alfandega, 27.
 José de Souza Medina & C., r. do General Camara, 105.
 Luiz Tavares Guerra & C., r. Municipal, 1.
 Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.
 Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Manoel Moutinho de Avilez Carvalho, r. de S. Bento, 30.
 Manoel Pinto da Cunha Machado & C., r. de S. Bento, 45.
 Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Prainha, 108.
 Mascarenhas & C., r. Primeiro de Março, 161.
 Miguel Fernandes Dias Vianna & C., S. Bento, 35.
 Paiva & Campos, r. da Saude, 55.

Pedro José Monteiro, r. Theophilo Ottoni, 54.
 Placido Antonio Barreiros, r. Municipal, 24.
 Pompêo & C., r. Municipal, 2.
 Souza Basto & Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Veiga & C., r. dos Benedictinos, 1.
 Vianna Drumond & C., r. da Quitanda, 197, e r. Primeiro de Março, 77.
 Vieira da Rocha & C., r. de S. Bento, 54.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Café, Matte, Queijos e Mantimentos. [495

A. J. S. Sarmento & C., r. d'Assembléa, 30.
 Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alexandre Antonio Dias Salgado e Carneiro, r. da Carioca, 85.
 Alexandre Ferreira de Brito, travessa do Commercio, 2 A.
 Antonio Azevedo Maia & C., becco da Lapa, 1 e 4.
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 22 C.
 Antonio Francisco Gomes, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario 40 e r. do Hospicio, 9.
 Antonio José da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6 A.
 Antº Luiz de Amorim & C., r. da Candelaria, 18 BB. (Toucinho, matte e queijos.)
 Antonio Monteiro de Mattos, r. da Prainha, 47.
 Antonio Pereira da Costa Magalhães, r. da Ajuda, 63.
 Antº d'Oliveira Lima, r. Sete de Set., 5 B. (Depos. de sal por atac. e a varejo.)
 Antonio Teixeira Machado, travessa do Commercio, 10 A.
 Antonio Teixeira de Souza Mello & C., becco da Lapa, 14 e 20.
 Antunes Moreira & C., travessa do Commercio, 17.
 Augusto Soares Aranha, r. de T. Ottoni, 1 B. (Recebe generos á consignação.)
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20.
 Barros & Carneiro, r. da Saude, 225.
 Bento Domingues Vianna Sobrinho, praça Vinte Oito de Setembro, 9. (Assucar e sabão.)
 Bento José Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.
 Brandão & Reis, r. do Rosario, 6. (E consignações.)
 Carvalho & Bastos, r. de S. Pedro, 4.
 Carvalho & Freitas, r. de D. Manoel, 22.
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16.
 Casimiro Antonio Gomes, r. Formosa, 18.
 Castro & Cunha, praça Municipal, 15.
 Castro Ferreira & Reis, r. do Ouvidor, 18.
 Coelho, Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
 Costa Torres, Silva & Machado, r. da Candelar., 14. (Toucinho, matte e queijos.)
 Couto & Souza, r. do Ouvidor, 5. (Em liquidação.)
 Cruz, Irmão & Machado, becco da Lapa, 5.
 Custodio Moreira Coelho, becco da Lapa, 15 e 17. (Graxa e sebo.)
 Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35. (E commissões.)
 Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25. (Carne secca e toucinho.)
 Domingos José da Costa Pereira, r. do Carmo, 2.
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 10 e 12.

- Domingos Marques de Oliveira & C., r. de Evaristo da Veiga, 33.
 Duarte & Irmãos, r. do Mercado, 8.
 Fernandes & Sampaio, r. de S. Pedro, 14 A, e Candelaria, 23.
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16. (Recebe consignações.)
 Fortunato José Rodrigues & C., r. do General Camara, 243 A.
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
 Francisco de Araujo Carneiro, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco Gomes, r. de D. Luiza, 1, esquina da r. da Gloria.
 Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 60.
 Francisco Rodrigues Duarte, r. do Cattete, 146 A.
 Freitas & Guimarães.
 Freitas & Miranda, r. da Alfandega, 3.
 Gonçalves Santos & C., r. do Ouvidor, 16. (Toucinho, linguas e carne secca.)
 Guimarães & Soares, trav. do Commercio, 13.
 Ignacio Coelho d'Almeida, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e fumo.)
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 Joaquim José Ferreira de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Mattos de Oliveira, becco da Lapa, 6.
 Joaquim Moutinho Maia, r. da Saude, 147 A.
 José Augusto Teixeira, r. do Rosario, 11 B.
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel, 18.
 José Francisco de Pinho & C., r. do Mercado, 21.
 José Joa^m d'Oliv^a Barboza, r. de S. Bento, 52. (Carne sec., toucinho, assucar.)
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
 José Langley & Franklin, r. do Rosario, 21 A. (E commissões.)
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. d'Ajuda, 19.
 José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 107.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6.
 José de Souza Velloso, r. do Ouvidor, 11.
 Leite Sampaio & C., r. da Candelaria, 18 B.
 Luiz Pereira Silva, r. da Carioca, 120.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Antonio Pereira Braga, r. do Rosario, 15 B.
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, B.
 Manoel da Costa Maciel, r. do Ouvidor, 15.
 Manoel José Cardoso, travessa do Rosario, 7 A.
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
 Mello & Santos, r. da Candelaria, 23 A.
 Mendes & Costa, r. do Cattete, 4.
 Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 12.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Moreira, Guimarães & C., r. do Mercado, 35. (E commissões.)
 Moreira Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20. (Queijos, toucinho e malte.)
 Motta Pinto & C., r. do Visc. de Inhaúma, 1 B.
 Nunes Pereira & Lamas, travessa do Commercio, 15.
 Oliveira Leite & C., r. do Rosario, 46.

Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19. (Recebem commissões.)
 Paulino José de Castro, r. do Mercado, 39, e r. do Rosario, 1. (E consign.)
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Primeiro de Março, 88. (E commissões.)
 Pinho & C., becco da Lapa, 3.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candel., 18 C. (Queijos, matte e toucinho.)
 Queiroz Maia & C., r. do Mercado, 13.
 Ramos, Freire & C., r. do Conde d'Eu, 90 e 92.

RIBEIRO, PORTO & SOL

Com armazem de carne secca, toucinho, linguas, assucar, arroz, sabão, velas, fumo em rolo, etc., etc., e consignações.

20 TRAVESSA DO COMMERCIO 20

A firma **Ferreira, Porto & Sol** dissolveu-se amigavelmente em 31 de Março de 1870, ficando a liquidação da mesma pertencendo a **Ribeiro, Porto & Sol**.

Rodrigues da Cruz & C., becco da Lapa, 5.
 Rodrigues Duarte & C., praça das Marinhas, E.
 Santiago & Silva, r. de S. Pedro, 1 A e 1 B.
 Santos Neves & Sol, travessa do Commercio, 12.
 Seraphim Machado & C., r. do Mercado, 37.
 Silva Almeida & Irmãos, r. do Rosario, 18.
 Silva & Pinho, r. d'Ouvidor, 10.
 Silvares & Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 24.
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro, 103.
 Torres Junior & Machado, r. do Mercado, 10. (E commissões.)
 Vasconcellos & Coimbra, r. Nova do Sabão, 42 A.
 Vicente Mendes da Costa Guimarães & C., becco da Lapa, 8.
 Vicente Ribeiro de Freitas & Irmão, r. do Ouvidor, 17.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.
 Viuva Souza, Peixoto & C., r. d'Ouvidor, 5.

Armazens de Carvão de Pedra e Coke. [496

Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 91, 1º andar.
 Arthur Moss & C., r. do Hospicio, 36.
 Cesar de Mascarenhas & C., r. da Candelaria, 57, sobrado, e deposito à r. da Gambôa, 14.
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e na mesma fabrica do gaz, no Atterrado.
 Fernandes, Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69 e 71.
 Hett, Willson & C., praça das Marinhas, 8.

João Pinto da Cunha Maia, 3, r. de Theophilo Ottoni, 83.
 Manoel Vieira de Araujo, r. da Alfandega, 53.
 Silva Monteiro & C^a, successores de Monteiro, Irmãos & Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 34, e r. de Bragança, 28.

Armazens de Conservas Alimentares. [497]

Carlos Hue, praça de D. Pedro II, 12 A.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 F. H. Heim, successor de Claude Poit, r. da Assembléa, 35.
 Gaspar da Silva & C., r. do General Camara, 3 A.
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.
 Machado & Guimarães, r. do Carmo, 26.
 Miranda, Filgueira & C., r. do General Camara, 9.
 Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 100.
 Vicente Lagarde, r. da Assembléa, 79.
 Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57. (Tambem leite condensado.)

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos Chimicos e Pharmaceuticos. [498]

Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
 Alves, Sampaio & C., r. de S. Pedro, 99, por atacado e a varejo.
 Alves Vieira e Serzedello, r. de Theophilo Ottoni, 100.
 Dr. Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11 e r. da Assembléa, 77.
 Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 192.
 Antonio Gomes dos Reis, r. de S. Pedro, 76.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, praça do General Ozorio.
 Barboza & Assis Rodrigues, r. d'Alfandega, 22.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica. (Dep. de chocolate da sua fabrica.)
 Carvalho & Lessa, r. de S. Pedro, 32.
 Custodio de Souza Pinto, unico agente para todo o Imperio do Brasil do verdadeiro Rob Anti-Syphilitico de Laffecteur, r. de S. Pedro, 24.
 Domingos da Silva Lopes & C., r. do Carmo, 14 B.
 Duvel, r. Primeiro de Março, 59.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, & C., r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*.)
 Ferreira, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 16 e 61. (Em liquidação.)
 H. Prins, r. do Hospicio, 40.
 José Alves da Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 87.
 José Bernardes Alves, r. de S. Pedro, 97.
 J. M. Salgado, r. dos Ourives, 40 e 41.
 Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
 Meunier & Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1º andar.
 Ruffier Martelet. (Agente das preparações do Dr. Lemaire), r. d'Assembléa, 56.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Silva Monteiro & Guimarães, r. da Alfandega, 77. (Importadores e exportadores).

- T. Duponchelle & C., r. de S. Pedro, 102.
 T. Peckolt & C., r. da Quitanda, 193. (Vid. *Notabilidades*.)
 Vieira Lima & C., r. de Theophilo Ottoni, 32.
 Viuva Gelly, (dep. de farinha mexicana e chá Chambard), r. do Hospicio, 75.
 Viuva Santos & Filhos, r. do Areal C.
 W. R. Cassels, preparações do Dr. Ayer, r. do Visconde de Inhauma, 94.
Vidros francezes para pharmácias e drogarias.
 Charles Teillon, r. do Carmo, 14.
 Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quit., 41. Tambem nomenclaturas. (Vid. *Not.*)

Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [499

- Amédée Carruette & C., r. Fresca, 14.
 Antonio de Almeida Paschoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 Barros & Ribeiro.
 Couto & Silva, r. dos Ourives, 49. (Vid. *Notabilidades*.)
 Carlos Boettner, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.
 Costa Ferreira & C., r. Primeiro de Março, 55, 1º andar.
 Dias & C., r. dos Ourives, 123 e 189.
 Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. dos Ourives, 187.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4; res. na mesma rua, 27, 1º andar.
 Francisco Martins Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.
 Guimarães Junior & C., r. do Gen. Camara, 78 e 80.
 João José Pereira Junior, 5; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 23; e em S. Paulo, r. do Ouvidor, 8.
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 14.
 Joaquim Moreira da Silva & C., r. da Prainha, 33.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 67.
 José Barboza Maciel, r. Primeiro de Março, 153.
 José Ferreira Callão, pr. do Botafogo, 110, e r. do Jardim Botanico, 14.
 Lajoux Filhos, r. da Misericordia, 10 e 14.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 4 e 8.
 Pfaltzgraff (Ph.) & C., escript. na Praça do Commercio, 7.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Deposito de farinha de trigo de todas as qualidades.)
 Rodrigues dos Santos & Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.

Armazens de Fazendas seccas de Importação, por atacado. [500

- A. C. da Silva Braga, r. da Quitanda, 139.
 A. Fernandes, r. Primeiro de Março, 137.
 Abreu Costa & Feitosa, r. Primeiro de Março, 47.
 Alexandre de Souza Neves de Aguiar, r. de S. Pedro, 74.
 Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26.
 Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.
 Amoroso, Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
 Anastacio & Guimarães Junior, r. Primeiro de Março, 28.
 Andrade Azevedo & C., r. do Visc. de Inhaúma, 3.

- Andrade Paranhos & C., r. da Quitanda, 161.
 Andrade Souza & C., r. da Quitanda, 175.
 Andrew Steele & C., r. Primeiro de Março, 84.
 Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.
 Araujo & C., r. do Rosario, 74.
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207. (Por atacado e a varejo.)
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 34.
 Augusto Leuba & C., r. da Alfandega, 48.
 Azevedo & Sobrinhos, r. Primeiro de Março, 111.
 Baron, Simonsen & C., successores de Larivière (Felix), r. d'Alfandega, 60.
 Bernardes, Lisboa & C., r. da Quitanda, 179.
 Buene & Dias, r. do Visc. de Inhaúma, 21.
 Camillo Jorge d'Oliveira, r. Primeiro de Março, 113.
 Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.
 Carneiro & Martins, r. do Visc. de Inhaúma, 18.
 Carruthers & C., r. de Theophilo Ottoni, 9.
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108.
 Cassão & C., r. da Quitanda, 173.
 Castro, Irmão & Brochado, r. do Rosario, 72.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Costa Cadroso & C., r. do Mercado, 17.
 Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Primeiro de Março, 115.
 Dalglish Thompson & C., r. Theophilo Ottoni, 26.
 David Huber & C., r. do General Camara, 44.
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73, 75. (Tambem artigos de armarinho.)
 Domingos José Monteiro & Filhos, r. da Quitanda, 163.
 Dutra, Chassim, Drummond & C., Prim. de Março, 77.
 E. Baerwart & C., r. Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
 E. Lefebre Dhavernas & C., r. da Alfandega, 62.
 Eduardo de Castro & Faria Junior, r. Prim. de Março, 78.
 Estevão Busk & C., r. do Visconde de Inhaúma, 20.
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101.
 Ferreira Braga Irmão & C., r. do Rosario, 59.
 Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
 Ferreira de Mattos & C., r. Primeiro de Março, 44, e becco dos Adelos, 19.
 Fonceca, Irmão & C., r. do Rosario, 55.
 Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 50.
 Francisco José da Silva Rocha, r. Visc. de Inhaúma, 13.
 Francisco de Paula Brochado & C., r. d'Alfandega, 95.
 Gomes Braga & C., r. da Quitanda, 109.
 Gomes Portella & C., r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. d'Alfandega, 148.
 João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 João da Silva Cardoso & C., r. Theophilo Ottoni, 19.
 Joaquim Bernardino, Irmão & C., r. da Candelaria, 43.
 Joaquim Gaspar & Irmão, r. da Quitanda, 146.
 Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Mercado, 11.
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97. (Em liquidação.)

- John Moore & C., r. d'Alfandega, 13.
José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181..
José Francisco Marques & C., r. Primeiro de Março, 113.
José João Martins de Pinho, 2, 3 de P., r. do Hospício, 26.
Lima, Camacho & C., r. de S. Pedro, 26.
Lima, Costa & Baptista, r. de S. Pedro, 63.
Lourenço Pereira de Moraes, r. da Alfandega, 147.
Luiz Martins Moreira & C., r. do Rosario, 75.
Luiz Vieira da Costa Junior, r. da Quitanda, 126.
Lutz & C., r. do Gen. Camara, 44 A.
Lyra Fontes & C., r. do Ouvidor, 14, e r. do Mercado, 29 e 33.
M. Alves de Souza & C., r. da Quitanda, 175.
Machado & Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 25.
Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. do Rosario, 48.
Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
Manoel Joaquim Mendes Monteiro, r. Prim. de Março, 23, sobrado.
Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
Mattos Cruz, Silveira & C., r. de S. Pedro, 30.
Mello & Couto, r. da Quitanda, 106.
Mendes, Querino & Pinto, r. Theophilo Ottoni, 20.
Miguel Braga & Fonsecas, r. Primeiro de Março, 101 e 103.
Miranda Pacheco & Castro, r. Primeiro de Março, 97.
Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.
Monteiro, Santos & C., r. Primeiro de Março, 94.
Mourão Nelson & C., r. Primeiro de Março, 95.
Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
Nunes de Sá & C., r. Theophilo Ottoni, 28.
Pinheiro de Castro & Ramalho, r. de Theophilo Ottoni, 28.
Portella & C., r. do Gen. Camara, 30.
Ramalho, Rocha & C., r. da Quitanda, 146.
Ramos da Silva & C., r. da Alfandega, 101.
Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.
Rodrigues Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 22.
Rodrigues Moreira & C., r. da Quitanda, 115, e da Alfandega, 33 A.
Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145, e S. Pedro, 46.
Santos, Camacho & C^a, r. de S. Pedro, 26 (Em liquidação.)
Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
Santos Rosa & Lemos, r. da Candelaria, 57.
Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104.
Sequeira Azevedo & C., r. do Rosario, 81.
Silva Machado & C., r. de S. Bento, 1.
Smith (J. H.) & C., r. da Quitanda, 157.
Souto-Maior & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
Teixeira Junior & Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
Thomaz M. Ewbank & C., r. de Theophilo Ottoni, 23.
Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospício, 58.
Valença & Magalhães, r. Primeiro de Março, 123.
Villela Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 94.
-

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Folha, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio. [501

- Antonio da Silva Ferreira, r. do Visconde de Inhaúma, 44. (Por atacado.)
 Duarte & Vianna, r. de S. Pedro, 71.
 Fernandes, Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69; deposito, praia da Gambôa, 28.
 George Last & C., r. do General Camara, 63. (Só por atacado.)
 João Pinto da Cunha Maia, 3, r. de Theophilo Ottoni, 83. Tem todas as qualidades de ferro, cobre, estanho, zinco, folha de Flandres, chumbo, aço, folhas de ferro galvanizadas para cobrir casas, ditas para fogões, trens de louça de ferro estanhado, e muitos metaes, que vende com grande redução nos preços.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de Pedro, 58.
 Morissy, Machado & Irmão, r. da Alfandega, 26.
 Oliveira Guimarães & Franco, r. da Candelaria, 15.
 Pereira Fula & Souza, r. de Theophilo Ottoni, 48.
 Pinto da Fonseca, Motta & Pereira, r. da Candelaria, 3.
 Rangel da Costa & Guim^{es}, (folha de Flandres e estanho), r. da Alfand., 12 e 14.
 Shaw, Hawkes & C., r. Prim. de Março, 34. (Só por atacado.)
 Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 34, e de Bragança, 28.
 Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171. (Cobre e chumbo.)
 Walsh & Lovet, de Birmingham, r. Primeiro de Março, 139, 1º andar.

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [502

- Antonio Luiz de Amorim & C., r. da Candelaria, 18 BB.
 Bernardo Mendes da Costa, r. do Rosario, 140.
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)
 Costa Torres, Silva & Machado, r. da Candelaria, 14.
 Domingos Alves Machado, Irmão & C., r. da Uruguayana, 180.
 Freitas & Miranda, r. da Alfandega, 3.
 Guilherme Salgado Almeida, r. da Quitanda, 156, e r. dos Ourives, 149.
 Henrique Alves Leite Bastos & C., da fabrica de Daniel da Rocha Ferreira, no Rio Novo, r. da Quitanda, 166.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Gen. Camara, 28.
 José Rodrigues da Costa, r. Primeiro de Março, 51.
 Leite & Alves, r. Pr. de Março, 14. (Dep. de fumo crespo de João Constantino.)
 Leite Sampaio & C., r. da Candelario, 18 B.
 Lobo & Irmão, r. do Rosario, 8.
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.
 Pinto da Fonseca Motta & Pereira, r. da Candelaria, 3.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C, e 23 B.
 Portella & C., r. do General Camara, 20. (Fumo, tabaco e outros generos por atacado.)

Veiga & Araujo, r. do Visco. de Inhaúma, 7. (Fumo em rôlo e deposito de tabaco e cigarros, na lad. do Faria, 2.)

Veiga & Borges, r. do Rosario, 47.

Veiga, Pinto & Vieira Carneiro, r. Primeiro de Março, 141.

Depositos de Tabaco em pó de todas as qualidades. [503

D. Maria Carolina Conceição Carvalho, travessa do Commercio, 2, com fabrica na r. do Riachuelo, 218.

Veiga & Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7, com fabrica de tabaco em pó e de cigarros, e outras manufacturas de fumo, ladeira do Faria, 2.

Zeferino dos Santos Medeiros (estranque do Cavallinho), r. do Carmo, 23.

Depositos de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [504.

Antonio José Alves Guimarães, r. do Rosario, 130. (Azeite e pomada.)

Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90. (Vêlas de Hol.) Fabrica, r. do Senador Euzebio, 34.

Castro & Rodrigues, praça de D. Pedro II, 10.

Corrêa de Araujo & Vaz, r. da Prainha, 74

Gonçalves Pereira & C., r. do Ouvidor, E.

Gonçalves & Castro (com fabrica de vêlas na r. de S. Diogo, 27), r. da Uruguayana, 21 E.

Imperial Companhia *Luz Stearica*, r. de Theophilo Ottoni, 81, deposito de vêlas stearinas e sabão ; fabrica, na praia das Palmeiras.

João Francisco da Cunha, r. do General Camara, 151.

João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.

Joaquim Barboza Junior, r. do Senhor dos Passos, 73.

José Martins Pereira & C., r. dos Andradas, 89, e fabrica, r. do Senador Euzebio, 16.

Macedo & Bens Junior, r. do Rosario, 36.

Manoel Antonio de Carvalho Bastos & C., r. de S. Pedro, 2 C.

Oliveira & Silva, r. dos Andradas, 77, e fabrica, r. do Senador Euzebio, 38.

Pinto Bastos & C., r. do Rosario, 8.

Santos Braga & Ferreira, r. do Rosario, 109.

Silva & C., r. do Rosario, 15 C.

Armazens e Depositos de fumo em rama, Folha da Bahia e Norte-Americano. [505

Antonio Alves de Mattos, r. da Alfandega, 27.

Araujo & Silveira, r. do Ouvidor, 35 A.

Bastos Salgado & C., r. de S. Pedro, 172.

Bernardo Mendes da Costa, r. do Rosario, 140.

Clemente José Martins, r. da Misericordia, 13.

Costa Torres Irmãos & C., r. da Candelaria, 14.

Domingos Alves Machado Irmãos & C., r. da Uruguayana, 180.

F. J. da Rocha Costa, r. do General Camara, 63, 1º andar. (Deposito dos fumos de João Constantino, de Baependy.)

Fausto Rodriguez, deposito r. d'Assembléa, 28. (Da Bahia.)

Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 167.

Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 163 AA.

José Rodrigues da Costa, r. do V. do Rio Branco, 16, e dep., r. d'Alfandega, 2.
 Mamede Leal de Camões & C., largo de S. Francisco de Paula, 18.
 Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12. (E charutos.)
 Peregrino Augusto dos Santos & C., r. da Ajuda, 61.
 Pinto & Bastos, r. de S. Pedro, 172.
 Souza Novaes & C., r. da Praia, 59, Nictheroy; com deposito de seus cigarros, r. Primeiro de Março, 18 e 32.
 Veiga & Borges, r. do Rosario, 47.
 Veiga & Neves, r. do Ouvidor, 27.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [506]

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 25.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 Franklin & C., r. Primeiro de Março, 6.
 James P. Carleton, r. Fresca, 7.
 José Bennaton, r. Primeiro de Março, 125.
 Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 115.
 Oliveira & Silva Rios, r. da Saude, 57.
 Palm (F.), Cavalleiro da Hespanhola Real Ordem Americana de Isabel a Catholica, r. Fresca, 3, deposito de fio de Hamburgo.
 Santos Pereira & C., r. da Saude, 86.
 Teixeira Bastos & Fernandes, r. da Saude, 70.
 Viuva Carlson & C., r. Primeiro de Março, 91.

Armazens de generos Norte-Americanos, de lavoura, machinas, arados, etc., e utensilios domesticos. Depositos de cimento. [507]

Alves & Vieira, r. da Quitanda, 185.
 C. F. de Miranda, r. da Alfandega, 64.
 Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118.
 Generoso Estrella & C., r. dos Ourives, 61.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.

G^{me} VAN VLECK LIDGERWOOD & C.

Rua do Ouvidor 103, r. dos Ourives, 65 e r. da Misericordia, 52.

Deposito das Machinas de Agricultura e de café de *Lidgerwood*. Especialidade de Machinas para beneficiar café. (Vid. *Notabilidades*.)

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. Novo armazem com um completo sortimento de artigos norte-americanos e machinas que principalmente em relação á agricultura nada deixão a desejar. (V. *Notab.*)
 J. Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.
 Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40, e fabrica á mesma rua, 63.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. Generos da China, India, Japão, America e do paiz, francezes, inglezes e allemães.
 Ricardo Graça & C., r. de S. José, 60 e 61.
 S. Miguel, Rocha Leal & C., r. d'Alfandega, 20.
 Teixeira de Carvalho & C., r. do Rosario, 97.
 W. R. Van Deusen, r. dos Ourives, 56.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [508]

- Antonio Carlos da Veiga Junior & C., r. da Saude, 150.
 Antonio Gonçalves Gomes, r. da Guarda Velha, 16.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.
 Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.
 Antonio Leandro de Souza, r. da Saude, 126.
 Antonio Pereira da Costa Junior, r. da Saude, 156.
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.
 Antonio do Principe Silva, r. da Saude, 84.
 Arthur Moss & C., r. da Saude, 210, e r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45. Es-
 criptorio, r. do Hospicio, 36.
 Baptista & Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.
 Bastos & Paranhos, r. da Saude, 148.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
 Comm Casimiro de Sá Araujo Lima, r. de D. Manoel, 38 e Stª Luzia, 44.
 Chaves & C., r. de D. Manoel, 38
 Costa & C., r. da Saude, 114 e 116.
 Cruz & Martins, r. Fresca, 6 e 6 D.
 Diogo Manoel de Faria,  3, r. de D. Manoel, 47.
 Felipe José Fructuoso, r. da Harmonia, 4.
 Francisco Pereira de Andrade, cães Pharoux, 9 A.
 Henrique de Lima Barreto, travessa do Paço, 8.
 João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 120 e 124.
 João Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 16.
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.
 João d'Oliveira Lopes & Irmão, r. da Saude, 123,
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
 José Gomes da Costa, r. da Misericordia, 48.
 José Gonçalves Mações & C., r. da Saude, 92.
 José Fortunato Lopes & C., travessa do Paço, 16 e 18.
 José Maria de Souza, travessa do Paço, 6 e 22.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Placido da Cruz Vianna & C., r. da Saude, 170.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 A.
 Luiz de Paiva Moita, r. da Saude, 128.
 Manoel Dias da Cruz,  4, r. da Saude, 140, tanto para construcção de terra
 como naval.
 Manoel Domingues Guerra, travessa do Paço, 26.
 Manoel Rodrigues de Almeida, r. de D. Manoel, 5 e 10.
 Paiva & Louro, r. da Saude, 128.
 Pio Antonio de Souza,  3,  4, praia Formosa, 4, 6, 8, e r. do Haddock
 Lobo, 7.
 Sebastião da Silva Vieira, r. do Conde d'Eu, 97.
 Viuva Almeida & C., r. da Misericordia, 50.
 Viuva Garcia & Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.

Armazem de vélas para navios. [509]

Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 121.

Armazens de Materiaes para obras (telhas, tijolos, cal, ladrilhos, etc.) [510]

Antonio Joaquim Lima Coelho, r. da Saude, 142.

Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.

Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 19.

Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.

Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.

Antonio Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 7.

Arthur Moss & C., r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45 (Escrip. r. do Hospicio, 36.)

Baptista & Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.

Domingos Martins Branco, r. de D. Manoel, 14.

Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.

Francisco Teixeira Machado, 3, r. da Imperatriz, 115. (Deposito da fabrica de telhas do Pantanal.)

Major Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Miguel de Frias, 8.

Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15.

João Antonio da Silva Junior, r. do Hospicio, 266 B.

João Domingues & Braga, r. da Saude, 90.

João Gomes Pinto Ferraz, r. de S. Joaquim, 94.

João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 16.

João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.

José de Almeida Teixeira, r. de S. Joaquim, 201.

José Antonio Leite Pinheiro, praia do Sacco, 14.

José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.

José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.

José de Souza Leite Ribeiro r. da Guarda-Velha, 24 A.

Justiniano Augusto de Faria, r. da Saude 196, sobrado. Deposito da fabrica de telhas de Bulhões & Faria.

Manoel de Souza Pinheiro, r. Fresca 24, e de D. Manoel, 33.

Pedroso & Oliveira, r. do Hospicio, 266 A.

Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 4, 6, 8.

Ricardo Graça & C., r. de S. José, 60 e 61, deposito do melhor cimento, telhas, azulejos, etc. (V. Notab.)

Sebastião da Silva Vieira, r. do Conde d'Eu, 97.

Viuva Garcia & Bastos, r. de Miguel de Frias, 2, junto à ponte.

Canos de barro para obras de encanamento, r. do Riachuelo, 126. (V. Notab.)

Armazens de Móveis (Mobílias, Trastes). [511.]

(Vide tambem FABRICAS DE MÓVEIS.)

Agostinho Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 A.

Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 73 e 81.

Anselmo José Pereira, r. do Senhor dos Passos, 31.

Antonio Belmude Castro Sobrinho, r. dos Andradas, 35.

Antonio Fernandes de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 19.

Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.

Antonio Joaquim de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 1.

- Antonio Joaquim Machado Sepulveda, r. do Senhor dos Passos, 35.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 10, r. d'Alfandega 157 A e 157 B e Gambôa, 48.
 Antonio Moreira Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 e 28.
 Antonio Pinto Toureiro & Bastos, r. dos Andradas, 8 B.
 Augusto Baptista da Fonseca, r. da Quitanda, 45 A.
 Augusto Spina, r. da Carioca, 77.
 A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de móveis de Paris.
 Baptista & Gonçalves, r. do Hospicio, 213, e r. da Constituição, 23.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Bernardo José Carneiro Sampaio, r. do Senhor dos Passos, 40.
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 42.
 Candido Victorino Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 44.
 Carlos Trosst, r. de Evaristo da Veiga, 54.
 Castro & Miranda, r. do Senhor dos Passos, 2 e 2 A.
 Costa & Martins, r. do Senhor dos Passos, 37.
 Cruz Santos & C., r. da Alfandega, 133 e 135.
 Firmino Ferreira Castro, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Francisco Alves da Silva, r. da Constituição, 38, 40 e 42.
 Francisco Gomes de Abreu, r. dos Andradas, 43.
 Francisco José Gomes de Abreu, r. dos Andradas, 49 e Senhor dos Passos, 2, 6 e 8.
 Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 116.
 Francisco José da Silva Araujo, r. Sete de Setembro, 71.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. d'Alfandega, 91.
 Francisco Julio Léger & C., Fornecedores da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.
 Francisco de Paula Souza Faria, travessa de S. Francisco de Paula, 12 A.
 Francisco Rodrigues Barbosa & Irmão, r. do Cattete, 99.
 Gomes da Silva & Henrique, r. da Alfandega, 143.
 Gualterio Joaquim da Silva, r. de S. José, 3.
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. da Constituição, 25.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 Jeronymo Pereira do Lago, r. d'Ajuda, 81.
 João Antonio Ferreira Magalhães & C., r. d'Alfandega, 92.
 Joaquim Alves da Silva & C., r. da Alfandega, 73 e 75.
 Joaquim Antunes Lopes & C., r. d'Alfandega, 143.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 137.
 Joaquim Pereira da Costa Magalhães, r. do Senhor dos Passos, 15 e 16.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 59, 72 e 74.
 José Antonio Silves Pereira, r. do Senhor dos Passos, 12.
 José Caetano Machado, r. do Senhor dos Passos, 23.
 José Ferreira da Silva, r. do Senhor dos Passos, 4.
 José Martins da Cruz, r. da Alfandega, 133 e 135.
 José Mendes de Araujo & C., r. do Senhor dos Passos, 13.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Julio Teixeira de Faria, r. da Imperatriz, 94.
 Machado & Costa, r. do Senhor dos Passos, 35.
 Manoel Gomes da Costa Figueiredo, r. dos Andradas, 47 A.
 Manoel José da Costa Figueiredo, r. do Senhor dos Passos, 1.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.

Miguel Antonio Fernandes, r. dos Andradas, 45.
 Pascoal João dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 25.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.
 Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 26.
 Ricardo Alfredo Castello, r. dos Invalidos, 39.
 Santos Oliveira & C., r. da Carioca, 18.
 Silva & Mendes, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Silverio Cardoso Moraes, r. Nova do Sabão, 57.
 Teixeira de Carvalho & C., r. do Rosario, 97 (e esteiras para salas, oleados e tapetes).
 Vasco de Oliveira Maia, r. dos Ourives, 223 e Nova do Sabão, 17.
 Vicente Neves, r. dos Andradas, 8 A.
 Victorino de Barros Carvalhaes, r. da Imperatriz, 82 A.

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [512.

Antonio de Carvalho Ribeiro Braga, r. da Saude, 165.
 Antonio José da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6 A.
 Castro Rodrigues & C., praça de D. Pedro II, 10.
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39 (a varejo). Deposito de Banha Nacional.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 Visconde de S. Christovão, becco das Canôas, 1. (Por atacado.)
 Manoel Marques de Carvalho de Oliveira & C., r. de S. Joaquim esquina da r. da Imperatriz.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6. (No mar e em terra.)

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado). [513

A. J. de Barros Tinoco & C., r. de S. Pedro, 11.
 A. J. Neumann, r. Sete de Setembro, 144.
 Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35.
 Almeida, Couto & Aquino, r. Primeiro de Março, 65.
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
 Andrade Bastos & Castro, r. do Rosario, 111.
 Antonio Alvares de Magalhães, r. do Rosario, 35 B e 44.
 Antonio Alves de Azevedo & Irmão, r. do Mercado, 19.
 Antonio da Costa Chaves de Faria, r. do General Camara, 73.
 Antonio David Lopes Abelha, r. d'Alfandega, 71.
 Antonio Joaquim de Mattos, r. do Hospicio, 50.
 Antonio Joaquim Machado, r. do General Camara, 92.
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do General Camara, 32.
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.
 Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144.
 Antonio da Silva Oliveira, r. do Rosario, 83.
 Antonio da Silva Pimenta & C., r. do General Camara, 14.
 Antonio de Souza Pinto, r. Nova do Ouvidor, 1.
 Augusto Barroso Per^a Bastos (successor de Silva & Per^a), r. do Rosario, 139.
 Augusto Mathiesen, r. d'Alfandega, 24.
 Azevedo & Antunes, r. Primeiro de Março, 145.

- Bandoira & C., r. Primeiro de Março, 56.
 Barreto Braga & C., r. do Rosario, 111.
 Bastos & Guimarães, praça de Marinhos, 2.
 Bastos, Mesquita & C., r. do Mercado, B.
 Bastos Peixoto & C., r. do General Camara, 16, e r. da Candelaria, 12 C.
 Bastos, Veiga & Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Bento Domingues Vianna Sobrinho, largo da Prainha, 9.
 Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 19.
 Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.
 Boaventura Fernandes Clapp & C., r. Primeiro de Março, 58.
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.
 Bruno, Alves & Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
 Carlos Augusto da Silva Pinheiro, r. de S. Pedro, 126.
 Carlos Hue, praça de D. Pedro II, 12 A.
 Carneiro & Leão, r. do Rosario, 132.
 Castro, Albuquerque & C., r. do Rosario, 134.
 Castro & Irmão (em liquidação), r. de Theophilo Ottoni, 47.
 Cerdeira & Maços, r. do Rosario, 90.
 Chaves & Pereira, r. de S. Bento, 56.
 Coelho, Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 16.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
 Coelho, Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 17.
 Constantino Daniel Barboza, r. de Theophilo Ottoni, 45.
 Costa Moreira & Neves, r. de S. Pedro, 9. (Em liquidação.)
 Cruz, Vasconcellos & Mattos, r. de S. Pedro, 31.
 Cunha & Amaral, r. Primeiro de Março, 79.
 Custodio José da Costa Guimarães, r. do General Camara, 18.
 Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26. (Importadores de vinhos do Porto, Xerez, Madeira, Bordéos e Rheno; Cognac, etc.)
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmãos, r. de S. Pedro, 20. (Para o interior.)
 Domingos Ferreira Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Filhos, r. do Gen. Camara, 23.
 Domingos de Souza Carneiro, r. Sete de Setembro, 47.
 Drummond Guimarães & Passos, r. de S. Pedro, 81. (Para Minas e outras provincias.)
 Eduardo L. da Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 197.
 Eduardo Romaguera, r. d'Alfandega, 22, Importador de vinhos.
 Ermida & C., r. do Rosario, 23.
 Faro Abreu & C., r. Primeiro de Março, 67.
 Ferreira Junior & Nogueira, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Ferreira Santos & Figueiredo, r. do Rosario, 125.
 Ferreira & Santos, r. do Rosario, 135.
 Figueiredo & Lima, r. do Rosario, 39.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.
 Francisco Luiz de Andrade & C., r. de S. Pedro, 126.
 G. Beneil, r. de Gonçalves Dias, 9.
 Gavinho, Villela & C., r. Primeiro de Março, 90.
 Gonçalves de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 6.

- Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.
 Gonçalves, Vianna & C., r. de S. Pedro, 79. (E commissões.)
 Guedes & C., r. Municipal, 13.
 Guimarães, Freitas & Moura, r. do General Camara, 14.
 Guimarães, Ribeiro & C., Primeiro de Março, 62. (Em liquidação.)
 Hime, Zenha & Silveira, r. Primeiro de Março, 72, e r. do Visconde de Itaborahy, 19.
 J. A. de Miranda e Silva, r. da Alfandega, 28.
 J. L. Sengés, r. da Assembléa, 27.
 J. Portilho Ferreira, r. do Rosario, 88. (Deposito de Vinhos do Douro.)
 Jacintho Luiz Guerreiro, r. do Rosario, 89.
 João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15.
 João Evangelista & C., r. de S. Pedro, 88. (Por atacado para o interior.)
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 123.
 João José dos Reis & C., r. Primeiro de Março, 68, e do Visconde de Itaborahy 15.
 Joaquim Antonio da Silva Ferreira, r. da Candelaria, 55.
 Joaquim Ferreira Cardoso & Zeferino de Oliveira e Silva, agentes geraes da Real Comp^a da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, r. de S. Ped., 60.
 Joaquim José Duarte & C., r. de Theophilo Ottoni, 79. (E commissões.)
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.
 Joaquim Luiz de Souto & C., r. Primeiro de Março, 69.
 José Affonso Guimarães, & C., r. de S. Pedro, 12.
 José Antonio Alves de Carvalho & C., r. do Visconde de Itaborahy, 17.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio de Souza Lima, r. Sete de Setembro, 123.
 José de Barros Carvalhaes (com vinhos do Porto em barris e engarrafado, recebe do Lavrador), r. da Quitanda, 67.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
 José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.
 J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
 José Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 B.
 José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
 José Machado Coelho, 2 de P., r. de S. Pedro, 49.
 Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos e aguas gazosas.)
 Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33.
 Lima Junior & C., r. do General Camara, 34.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
 Macedo, Irmão & Duarte, r. Primeiro de Março, 66.
 Machado & Braga, r. Primeiro de Março, 60.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (E aguardente no trapiche da Ord.)
 Machado Redondo & Christien, r. Sete de Setembro, 76.
 Machado Sá & Ferreira, r. dos Ourives, 217.
 Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 17.
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do General Camara, 5.
 Maia Irmão & C., r. da Uruguayana, 141.
 Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. do Visconde de Itaborahy, 25.

- Manoel José de Araujo Pereira, largo do Batalha, 9.
Manoel José Ribeiro Guimarães, r. da Quitanda, 89.
Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.
Manoel Vieira de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 47.
Mattos & Costa, r. Primeiro de Março, 55.
Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63.
Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8.
Miguel Antonio da Costa Guimarães & C., r. do Rosario, 136 A.
Miguel Antonio dos Santos Coimbra, r. Primeiro de Março, 31.
Miguel J. S. Vianna, r. da Alfandega, 9.
Miguel Maria Ferreira Ornellas, r. de Theophilo Ottoni, 41.
Miranda Filgueiras & C., r. do General Camara, 9.
Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 40.
Monteiro Junior & Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 30.
Nogueira Rabello & Leão, r. do Rosario, 133.
Oliveira & Junqueira, r. da Candelaria, 59.
Oliveira Pinto & Hime Junior, r. Primeiro de Março, 64.
Oliveira Silva & Souza, r. de S. Pedro, 22.
Paulo Faria & C., r. do Hospicio, 46.
Pedro Chaves & Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56.
Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 100.
Pinheiro da Fonseca & C., r. Primeiro de Março, 67.
Pinheiro & José Flavio, r. da Candelaria, 38.
Pinto & Brochado, r. do General Camara, 10.
Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8, e r. Prim. de Março, 89. (Só por atacado).
Pinto, Filgueiras & C., r. Primeiro de Março, 70.
Pires Chaves & Ramalho, r. de D. Manoel, 20 A.
Portilho & C., r. do Rosario, 113. (Unico deposito de vinhos do Douro virgens).
Remond Braire, r. d'Assembléa, 68.
Rocha & Nogueira, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
Rocha & Pereira, r. do General Camara, 13.
Sá Coelho & Gonçalves, r. de S. Pedro, 16.
Salgado & Campos, r. do Rosario, 88.
Santos Cortiço & Narciso, r. da Candelaria, 51.
Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6.
Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
Silva Bastos & C., r. Primeiro de Março, 32.
Silva Mendes & Neves, praça de D. Pedro II, 1.
Silva Neves & C., r. de S. Pedro, 9.
Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29 (para Minas).
Soares Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 51. (E commissões.)
Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
Teixeira Irmão & Neves, r. de S. Bento, 8.
Thomaz da Silva Brandão, r. do General Camara, 71. (Vinhos portuguezes.)
Venancio dos Santos Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 82.
Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36.
Videau (A. F.) & C. *A' Cidade de Bordéos*, r. dos Ourives, 33 e 35.
Vieitas da Costa & Irmão, r. d'Alfandega, 88.
Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.
Zeferino José da Rocha & C., r. do General Camara, 13.
-

Armazens de generos seccoos e molhados, por atacado. [514

- A. J. Barros Tinoco & C., r. de S. Pedro, 11.
 Antonio Alvares de Magalhães, r. do Rosario 35 B e 44.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44.
 Antonio Cesar Moreira & C., largo de S. Francisco, 2.
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Bastos, Mesquita & C., r. do Mercado, B B.
 Benaton & Caggin, r. Primeiro de Março, 125.
 Bento José Cabrera, r. do Rosario, 96.
 Bernardo Gonçalves Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9.
 Caparica & Costa, r. Fresca, 18.
 Coelho & Barboza, r. do Visconde de Inhaúma, 57.
 Coelho, Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 16.
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171.
 Drummond & Guimarães, r. de S. Pedro, 81. (Em liquidação.)
 Drummond, Guimarães & Passos, r. de S. Pedro, 81. (E commissões.)
 Evaristo de Oliveira e Souza, r. da Candelaria, 59.
 Francisco Lucio Luque, r. dos Ourives, 50.
 Francisco Luiz de Andrade & C., r. de S. Pedro, 126.
 Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106. (Em liquidação.)
 Hime, Zenha & Silveira, r. do V. de Itaborahy, 19, e r. Prim. de Março, 72.
 J. & T. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
 João José dos Reis & C., r. 1.º de Março, 68, e do Visconde de Itaborahy, 15.
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.
 José Affonso Guimarães & C., r. de S. Pedro, 12 (commissões e importação).
 José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 91 e 93.
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
 José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 107.
 Leite Bastos & C., r. do General Camara, 12.
 Magalhães & Barboza, r. do Rosario, 33 B, 35 e 44.
 Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.
 Manoel Thomaz José dos Santos, r. da Prainha, 27.
 Mattos & Barboza, r. do Rosario, 139 B.
 Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63.
 Miguel J. de S. Vianna, r. d'Alfandega, 9.
 Miranda, Filgueiras & C., r. do General Camara, 9.
 Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 40.
 Nicoláo José Teixeira Alves & C., r. da Saude, 46.
 Nogueira Rabello & Leão, r. do Rosario, 133.
 Pinheiro da Fonseca & C., praia dos Mineiros, 11.
 Pinheiro & José Flavio.
 Pires Chaves & Ramalho, r. de D. Manoel, 20 A.
 Porto & Bens, r. do Rosario, 28.
 Rocha & Pereira, r. do General Camara, 13.
 Santos, Cortiço & Narciso, r. Primeiro de Março, 98. (E commissões.)
 Santos, Ferraz & C., r. Primeiro de Março, 62, e Visd. de Itaborahy, 9.
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.

Silva Mendes & Neves, pr. de D. Pedro II, 1.
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 110.
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
 Venancio dos Santos Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades. [515

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alexandre Antonio Dias Salgado & Carneiro, r. da Carioca, 85.
 Alexandre Ferreira de Brito, travessa do Commercio, 2 A.
 Alves & Aguiar, r. da Saude, 151.
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Francisco Gomes, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Antonio Gonçalves Silveiras, r. do Rosario, D.
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 32.
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 138.
 Antonio Joaquim da Silva, travessa do Commercio, 10.
 Antonio Joaquim Soares Sarmiento & Irmão, r. da Assembléa, 30.
 Antonio José Dias Corrêa, r. do Visconde do Rio Branco, 4 A.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaboraahy, 43.
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.
 Antonio José Martins Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 65.
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Hospicio, 9.
 Antonio José Pereira Coelho, travessa do Commercio, 4.
 Antonio Justino d'Azevedo Maia, travessa do Rosario, 6.
 Antonio Machado de Araujo, r. de Estacio de Sá, 54.
 Antonio Nunes de Sampaio, r. do Rosario, 131.
 Antonio de Oliveira Lima, r. Sete de Setembro, 5 B.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, praça Onze de Junho, 12.
 Antonio Pereira da Costa Magalhães, r. d'Ajuda, 63.
 Antonio Ribeiro Alves, r. da Saude, 116 A.
 Antonio de Souza Filgueiras & C., r. do Rosario, G.
 Antonio Teixeira Machado, travessa do Commercio, 10 A.
 Antonio Teixeira Martins, r. dos Invalidos, 38.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, praça da Constituição, 57.
 Antonio Teixeira de Souza Mello & C., becco da Lapa, 14 e 20.
 Antunes Moreira & C., travessa do Commercio, 17.
 Arouca & Costa, largo de S. Francisco de Paula, 8.
 Augusto Xavier Esteves, r. do Lavradio, 69 B e r. da Carioca, 102.
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20.
 Barros & Carneiro, r. da Saude, 225.
 Bastos & Marques, travessa do Commercio, 12 A.
 Bastos, Soares & C., travessa do Commercio, 2 B.
 Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. da Misericordia, 84.
 Braga & Barboza, r. do Visconde de Itaboraahy, 41.
 Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 C.

- Candido Lopes Moutinho, r. do Rosario, E.
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, praça de D. Pedro II, 12 A.
 Casimiro Alves Villela & C., r. do Rosario, 131.
 Castro Ferreira & Reis, r. do Ouvidor, 48.
 Coelho Irmão & C., r. de S. Bento, 3.
 Costa & C., travessa do Commercio, 18 A.
 Custodio da Costa Eiras & C., travessa do Commercio, 14.
 Custodio Manoel Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 60.
 Custodio Marques de Souza Vianna, travessa do Commercio, 11.
 Dias & Carneiro, r. da Candelaria, 6 C.
 Domingos Alves de Castro Reis, r. da Saude, 118.
 Domingos Dias Machado, r. da Lapa, 25.
 Domingos Ferreira de Arantes, r. Sete de Setembro, 116.
 Domingos José da Costa Pereira, r. do Carmo, 2.
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 12.
 Domingos José de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 5 C.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A (e Comissões).
 Domingos Marques de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 33, e r. do Rosario, 117.
 Domingos Pereira de Magalhães, largo da Imperatriz, 114.
 Duarte & Irmãos, r. do Mercado, 8.
 Elidio Cordeiro de Macedo, r. Nova de S. Pedro, 31.
 Ernesto Gomes de Oliveira, r. do Bom Jardim, 29 O e 29 P.
 Estevão José Rodrigues Braga & C., travessa do Commercio, A.
 F. P. Fonseca & C., r. do Cattete, 154.
 Faria & C., r. de Gonçalves Dias, 1 C.
 Faria & Miranda, praça dos Lazaros, 26.
 Fernandes & Ferreira, r. do Cattete, 64 B.
 Ferraz & Pinto, r. do Ouvidor, 20 (e carne secca).
 Ferreira Lobo & Rocha, r. da Ajuda, 66.
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16.
 Francisco José Ribeiro, r. dos Andradas, 73.
 Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 16.
 Gonçalves & Rocha, travessa do Rosario, 3.
 Ignacio José da Costa & Irmão, praça de D. Pedro II, 10 B.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.
 João Alves da Costa Reis, travessa do Commercio, 8.
 João Antonio de Araujo, r. da America, 31.
 João Antonio Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 43.
 João Ferreira de Penedo, praça da Constituição, 51.
 João José de Oliveira Passos, r. de Evaristo da Veiga, 96.
 João Marques de Carvalho, travessa do Commercio, 22 A.
 João Pereira de Penedo, praça da Constituição, 51.
 João Rodrigues de Oliveira, r. de S. Clemente, 72.
 João Vieira de Lima, r. do Rosario, 139 B.
 Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 64.
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.
 Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 105.
 Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.

- Joaquim Moutinho Maia, r. da Saude.
 Joaquim Roque Monteiro, travessa do Commercio, 1.
 José Antonio de Araujo Braga, r. do Visconde do Rio Branco, 67.
 José Bento Moreira, r. do Carmo, 1.
 José Bento Pereira Loureiro, r. de Catumby, 18 J.
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., r. de D. Manoel, 18.
 José Corrêa Marques & Irmão, r. do Cattete, 111.
 J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
 José Ferreira Martins, r. da Imperatriz, 129.
 José Francisco Carvalho Vieira, r. de S. José, 27.
 José Francisco Jorge, r. do Ouvidor, 3.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Rezende, 34 C.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento. 52. (E consignações.)
 José Joaquim Peixoto (e comissões), r. de D. Manoel, 34.
 José Langley & Franklin, r. do Rosario 21 A.
 José Lourenço da Silva Bastos, r. Nova de S. Pedro, 102.
 José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 22.
 José Maria Gomes, r. do Rosario, 115.
 José Maria Gomes d'Abreu, r. do Conde d'Eu, 109.
 José Maria Soares Tinoco, travessa do Ouvidor, 10 e 11.
 José Moreira Martins Fonseca, r. do Rosario, 139 A.
 José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 107.
 José Pereira Canellas, r. de Evaristo da Veiga, 33.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de S. José, 89, Guarda-Velha, 44, e
 Evaristo da Veiga, 6.
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 137.
 José Ribeiro de Serqueira & Sobrinho, r. do Visconde do Rio Branco, 51.
 José dos Santos, praça do General Ozorio, 10.
 José da Silva Bastos, r. da Uruguayana, 97.
 José de Souza Barboza, r. Sete de Setembro, 1 A.
 Lixa & Ramos, trav. do Commercio, 7.
 Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120. (Casa dos Farneis.)
 Machado, Irmão & C., r. da Imperatriz, 115.
 Manoel Albino Pereira Barboza, travessa do Commercio, 4 A.
 Manoel Alves de Carvalho, r. dos Andradas, 21.
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, B.
 Manoel Luiz Baptista de Pinho & C., r. do Mercado, 1.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira & C., r. Larga de S. Joaquim
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Manoel Pereira da Silva Leitão, r. de S. Bento, 38.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Mattos & Barboza, r. do Rosario, 139 B.
 Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Miranda Castro & C., r. do Rosario, 17 A.
 Monteiro Guimarães & Silva, travessa do Commercio, 22.
 Monteiro & Rodrigues, praia do Sacco, 161.
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.
 Motta Pinto & C., r. do Rosario, 9.
 Netto, Irmão & C., r. do Rosario 142. (Por atacado e a varejo.)

Nunes Pereira & Lamas, travessa do Commercio, 15.
 Oliveira & Lima, r. Sete de Setembro, 2 e 5 E.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19.
 Paz, Irmão & C., travessa do Rosario, 6 A e 17.
 Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaborahy, 45.
 Penedo & Irmão, praça da Constituição, 51.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Primeiro de Março, 88. (E commissões.)
 Pinto & Irmão, r. do Visconde do Rio Branco, 10.
 Queiroz Maia & C., r. do Mercado, 13.
 Ramos & Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.
 Rodrigues, r. do General Camara, 287.
 Rodrigues Duarte & C., praça das Marinhas, E.
 Santiago & Silva, r. de S. Pedro, 1 A.
 Santos Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.
 Santos & Carvalho, r. dos Andradas, 21.
 Santos & Silva, r. de S. Clemente, 69.
 Sebastião Antonio da Silva Vianna, Rio Comprido, 7 A.
 Sebastião José Vieira, r. dos Andradas, 84.
 Seraphim Vieira Dias, r. do Senado, 47 A.
 Silva Almeida & Irmão, r. do Rosario, 18.
 Silva & Pinho, r. do Ouvidor, 10.
 Souza Marques & Silva, travessa do Commercio, B.
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro 103.
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. do Senador Eusebio, 56 A.
 Vianna & Costa, r. do Rio Comprido, 7 A.
 Vicente Ferreira Dias, praça de D. Pedro II, 6 A.
 Vicente José de Moura, r. da Prainha, 39.
 Vicente Mendes da Costa Guimarães & C., becco da Lapa dos Mercadores, 8.
 Victorino José Duarte Fiuza, r. da Imperatriz, 21.

Armazens de Pedras para moinhos e filtrar agua. [516.

José Avelino da Silva Braga & C, r. de S. Bento, 47. É o primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste paiz. (Vid. *Notabilidades*.)
 Lagos & C., successores de J. J. Borges, r. de Theophilo Ottoni, 94.

Armazens de generos seccos e molhados [517.

N. B. As letras no fim de cada firma significão:—s. seccos;—m. molhados;—s. e m. seccos, e molhados.)

A. J. Lopes, r. de Humaitá, 35.
 A. J. Neumann, r. Sete de Setembro, 144.
 Abreu & Castello, r. Nova do Principe, 27.
 Abreu & Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 78.
 Adriano Francisco Dias, trav. do Paço, 28.
 Agostinho Antonio de Oliveira, r. da Praia (Ilha das Cobras).
 Agostinho Gonçalves Bastos, r. do Aqueducto, 14, S. Thérèza, s. e m.
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattetè, 164, s. e m.
 Agostinho Pereira da Motta, r. do Hospicio, 269 A.
 Agostinho Pereira de Oliveira, praia do Sacco, 173, s. e m.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Costa, 46 A; edo Principe, 10 (Caj.), s. e m.

- Albino Ferreira da Rocha, r. da Harmonia, 43, s. e m.
Albino José Cardoso, r. do Sapé, 16, e largo da Mem., s. e m.
Albino Ribeiro Pires, r. de S. Joaquim, 57, s. e m.
Alexandre José do Valle Junior, praça Onze de Junho, 6.
Alfredo Gonçalves Guimarães, r. Primeiro de Março, 46, m.
Alves & Aguiar, r. da Saude, 151.
Alves & Esteves, r. Bambina, D, e da Assumpção, 3 A, s.
Alves Pereira & C., r. dos Invalidos, 96.
Amaro Antonio dos Reis, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
Amorim & C., r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.
Andrade Bastos & Ferreira, r. Fresca, 22, s. e m.
Andrade Bastos & Leite, r. do Rosario, 45.
Andrade & Cunha, r. da Imperatriz, 130, s. e m.
Andrade & Irmão, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.
André Annes Rodrigues, r. da Saude, 125.
André Sanches, largo da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.
Angelo Maria Lourenço, r. dos Ourives, 124, m.
Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54, s. e m.
Aniceto Luiz de Lemos, r. do Cattete, 94, s. e m.
D. Anna Maria de Oliveira, r. do Sabão do Mangue, 37 E.
Anselmo José Barbeito, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
Antero Albino Magalhães, r. das Laranjeiras, 10 B-1, s. e m.
Antonio de Almeida Morijão, r. da Gambôa, 25.
Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
Antonio Alves de Azevedo & Irmão, r. do Mercado, 19, m.
Antonio Alves da Costa, r. de S. Pedro, 332, s. e m.
Antonio Alves Muniz, r. Primeiro de Março, 149.
Antonio Alves Nogueira, r. Nova das Laranjeiras, CC.
Antonio Alves da Silva, r. Municipal, 21, e trav. de Santa Rita, 15.
Antonio Augusto Fernandes, r. Formosa, 111.
Antonio Augusto Teixeira de Moura, r. de S. Jorge, 15, s. e m.
Antonio Barboza Moreira, r. da Real Grandeza, 6 e 12, s. e m.
Antonio Bento Fernandes Veiga, praia do Sacco, 8 A, s. e m.
Antonio Caetano de Lima, r. Nova do Sabão, 96 A, s. e m.
Antonio Caetano Pinto, r. da Constituição, 13, s. e m.
Antonio Campeiro, r. do Cattete, 62, s. e m.
Antonio Campello, r. Bella da Princeza, 62 (Cattete), s. e m.
Antonio Carneiro de Carvalho, r. das Flôres, 57 A.
Antonio Carneiro Ferreira, praia do Flamengo, 18, s. e m.
Antonio Cerqueira da Motta, praia Formosa, 111, s. e m.
Antonio Cesar Moreira & C., l. de S. Francisco de Paula, 21, s. e m.
Antonio Coelho da Costa Pereira, morro do Nhéco, 5.
Antonio da Costa Miranda, r. de Bragança, 26.
Antonio Dias, r. do Senador Euzebio, 24, s. e m.
Antonio Dias Lamins, r. de Santa Luzia, 79, s. e m.
Antonio Dias de Pinho, r. da Saude, 5, s. e m.
Antonio Dias de Souza, r. da Candelaria, 46, s. e m.
Antonio Esteves d'Almeida, r. do General Camara, 357.
Antonio Fernandes de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 128, s. e m.
Antonio Ferreira de Abreu, r. Nova do Principe, 27, s. e m.
Antonio Ferreira Campos, praia do Sacco, 10, s. e m.

- Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. do Ouvidor, 126 A.
 Antonio Ferreira da Costa, r. de S. Pedro, 332.
 Antonio Ferreira da Costa Guimarães, r. da Princeza, 85 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio Ferreira da Costa Guimarães & Manoel Joaquim Teixeira, r. do General Pedra, 79 B 1º, s. e m.
 Antonio Ferreira da Cunha, r. do Nuncio, 27, s. e m.
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.
 Antonio Ferreira Martins, r. Invalidos, 38, s.
 Antonio Ferreira Pastorim Junior, r. Princeza Imperial, 1, Cattete, s. e m.
 Antonio Ferreira da Rocha, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.
 Antonio Ferreira de Souza, r. do Bom-Jardim, 14, s. e m.
 Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 188.
 Antonio Francisco Duarte, r. do Conde d'Eu, 189, s. e m.
 Antonio Francisco Fernandes Ramôa, r. do Conde d'Eu, 198 B, e r. de D. Feliciano, 36, s. e m.
 Antonio Francisco Loureiro dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente 54, General Camara, 182, e dos Andradas, 107, s. e m.
 Antonio Francisco de Souza, praça de D. Pedro I, 113A, cr. da Aurora, 23 F.
 Antonio Francisco Vieira, r. da Pedreira da Gloria, 13 e 65, s. e m.
 Antonio Gomes Ferreira de Moura, becco de João Baptista, 16, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira, pr. Formosa, 169, s. e m.
 Antonio Gomes do Rego, r. do Cattete, 199, s. e m.
 A. A. Gonçalves Campos, r. do Senador Eusebio, 120 A.
 Antonio Gonçalves Duarte, r. da Imperatriz, 47, s. e m.
 Antonio Gonçalves dos Santos, praça de D. Pedro I, 44.
 Antonio Henrique de Castro Gomes, r. do Visconde de Inhaúma, 101, s. e m.
 Antonio Ignacio Martins, r. de Theophilo Ottoni, 178, s. e m.
 Antonio Ignacio dos Santos Lima, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Antonio Joaquim Alvares, r. das Laranjeiras, 24, AA.
 Antonio Joaquim de Carvalho Mello, r. Sete de Setembro, 120.
 Antonio Joaquim Coelho, l. do Pedregulho, 206 A, e r. de Bemfica, C.
 Antonio Joaquim Coelho & C., r. de S. Bento, 29, s. e m.
 Antonio Joaquim Coelho da Silva, praça D. Pedro I, 10, s. e m.
 Antonio Joaquim da Costa Pinto, r. do Hospicio, 354.
 Antonio Joaquim Fernandes, r. da Lapa, 17, s. e m.
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospicio, 169 A, s. e m.
 Antonio Joaquim de Freitas Guimarães, lad. do Seminario, 33 AA, s. e m.
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 114, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos, r. do Hospicio, 50.
 Antonio Joaquim Mendes, r. das Laranjeiras, 63 CCC, s. m.
 Antonio Joaquim de Oliveira, r. de S. Diogo, 91, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Coelho Junior, r. do Lavradio, 38.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 A e 86, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101.
 Antonio Joaq. Ribeiro, r. N. de S. Pedro, 63 e r. do Riachuelo, 31 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Ribeiro Nunes, r. do Senado, 44, s. e m.
 Antonio Joaquim da Silva, lad. do Castello, 2, s. e m.
 Antonio Joaquim de Souza Tavares, tr. de S. Francisco de Paula, 26, m.
 Antonio Joaquim Vieira de Lima, r. da Uruguayana, 92, m.

- Antonio Jorge Rodrigues, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Antonio José de Almeida, r. Formosa, 55, m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Lapa, 16, s. e m.
 Antonio José Cancellia, r. do Sabão do Mangue, 29 B, s. e m.
 Antonio José de Carvalho, r. do Passeio, 25, s. e m.
 Antonio José Corrêa, r. do Passeio, 1, e r. da Carioca, 84, s. e m.
 Antonio José da Costa, r. de Estacio de Sá, 68, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, & C., r. Bella da Princeza, 12 e 14, m.
 Antonio José da Costa Miranda, r. Sete de Setembro, 213, s. e m.
 Antonio José da Costa e Silva, r. Larga de S. Joaquim, 102, s. e m.
 Antonio José da Cunha, praia Formosa, 79, s. e m.
 Antonio José da Cunha, r. do Marquez de Abrantes, B, s. e m.
 Antonio José Dias de Miranda, r. do Cassiano, 23 A 2º, s. e m.
 Antonio José Fernandes Dias, r. do Visconde de Itaborahy, 55, s. e m.
 Antonio José Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 145.
 Antonio José de Fontes, r. da Misericordia, 53 A, s. e m.
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44, m. (Por atac. e a var.)
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. da Saude, 193, s. e m.
 Antonio José Gomes Ribeiro, r. do General Camara, 212, s. e m.
 Antonio José Gonçalves & C., r. do M. d'Abrantes, 20 B, e Cattete, 94, s. e m.
 Antonio José Leitão, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.
 Antonio José Lopes & C., becco de S. João Baptista, 3.
 Antonio José Loureiro da Silva Lobo, pr. do Sacco, 111 A, s. e m.
 Antonio José Machado, r. Nova de S. Pedro, 22, s. e m..
 Antonio José de Magalhães, r. do Conde d'Eu, 52 A, s. e m.
 Antonio José Marques, r. da Passagem, 27, s. e m.
 Antonio José Nogueira, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.
 Antonio José de Oliveira, r. Nova do Principe, 26, s. e m.
 Antonio José de Pinho, r. Nova do Sabão, 62, s. e m.
 Antonio José Pereira Barroso, becco dos Barbeiros, 2 B e 8, s. e m.
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro, 32, Gloria, s. e m.
 Antonio José Pereira Sobrinho, r. de Carvalho de Sá, 1 B.
 Antonio José Rodrigues, r. do Visconde do Rio Branco, 40.
 Antonio José Rodrigues Castro, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Antonio José da Silva, praia do Sacco, 173, s. e m.
 Antonio José da Silva & C., r. do Cattete, 188, s. e m.
 Antonio José Soares Corrêa, r. de S. Lourenço, 21.
 Antonio José Sobrinho de Carvalho, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Antonio José de Souza, r. do Principe, 62! Caj., s. e m.
 Antonio José Teixeira Guimarães, r. do Haddock Lobo, 102, s. e m.
 Antonio José da Veiga, r. da Saude, 309, m.
 Antonio José Vieira, r. dos Lazaros, 50, s. e m.
 Antonio Lima de Miranda, r. Nova do Principe, 59, s. e m.
 Antonio Lopes & C., trav. de D. Manoel, 8, m.
 Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144 m. e Gonçalves Dias, 79, s. e m.
 Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.
 Antonio Loureiro Gonçalves Souza, r. do Alcantara, 113, s. e m.
 Antonio Lourenço Martins, r. de S. Jorge, 4 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Renda, r. de Santa Anna, 63, esq. da r. da Princeza, s. e m.
 Antonio Luiz Castello Basto, r. do Cattete, 97, s. e m.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna & C., r. da Lamp., 52 e 54, e r. do Senado, 1.

- Antonio Luiz Martins, r. Nova de S. Pedro, 54, s. e m.
 Antonio Machado de Araujo Guimarães, r. do Estacio de Sá, 54, s. e m.
 Antonio Magalhães Queiroz Abreu, r. do Carmo, 6, s. e m.
 Antonio Manoel Augusto Dantas, r. do Livramento, 84.
 Antonio Manoel de Menezes, r. do General Pedra, 118 E, s. e m.
 Antonio Manoel Pontes, r. da America, 145, s. e m.
 Antonio M. P. Q., praça Onze de Junho, 1, s. e m.
 Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grande, 24, s. e m.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, s. e m.
 Antonio Marques dos Santos, r. da Passagem, 53, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. dos Andradas, 99, s. e m.
 Antonio Martins Borges, r. de S. Diogo, 126 C.
 Antonio Martins Francisco, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Antonio Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35.
 Antonio Maximo Farias, r. do Alcantara, s. e m.
 Antonio Menezes Parreira, r. da Imperatriz, 130 B, s. e m.
 Antonio Monteiro de Oliveira, r. Formosa, 173 A, s. e m.
 Antonio Moraes, praia do Sacco, 207, e r. de Santa Thereza, 35 A.
 Antonio Moreira Garcia, r. da Floresta, 7 H, e r. do Oriente, 1 (Paula Mattos), s. e m.
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 14.
 Antonio Netto Coelho, r. do Cattete, 128, s. e m.
 Antonio Nogueira Lopes, r. do Visc. de Sapucahy, 79, s. e m.
 Antonio Nunes de Moraes Ramos, r. do Costa, 42, s. e m.
 Antonio de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 125 F.
 Antonio de Oliveira Rocha, r. da Estrella, 4, s. e m.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, praça Onze de Junho, 12, s.
 Antonio Pedro Alves, r. do Theatro, 21.
 Antonio Peixoto Braga, r. do Haddock Lobo, 82, s. e m.
 Antonio Pereira de Aguiar, r. do Nuncio, 44.
 Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180, m. (E por atacado.)
 Antonio Pereira da Cunha, praia Formosa, 31 A.
 Antonio Pereira de Mattos, r. do Riachuelo, 71, s. e m.
 Antonio Pereira de Mello & C., praça das Marinhas, 4, s. e m.
 Antonio Pereira Ramos Maia, r. do Alcantara, esquina da do Visconde de Sapucahy, 69, e r. do Sabão do Mangue, 1, s. e m.
 Antonio Pereira de Souza, r. da Saude, 111.
 Antonio Pereira Villar, r. da Guarda-Velha, 1.
 Antonio Pinto do Couto, r. do Cattete, 150, s. e m.
 Antonio Pinto Leitão, r. de Catumby, 3 HH, s. e m.
 Antonio Pio Coelho, r. do Principe, 61 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio Ramos da Silveira, r. do Conde d'Eu, 98, s. e m.
 Antonio do Rego Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 3 A, e 23 B, s. e m.
 Antonio Ribeiro, r. da Alfandega, 338, s. e m.
 Antonio Ribeiro Alves Cazaes, r. do Hospicio, 199, s. e m.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
 Antonio da Rocha, r. de S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.
 Antonio da Rocha Guimarães, r. de Pedro II (Engenho-Novo).
 Antonio Rodrigues Albernaz, praia do Botafogo, 6, s. e m.
 Antonio Rodrigues da Costa, r. de S. Pedro, 233, s. e m.
 Antonio Rodrigues Gomes, trav. do Rosario, 1, s.

- Antonio Rodrigues Ramos, r. do General Camara, 305, s. e m.
 Antonio de Sá Ribeiro, r. de S. Pedro, 197, s. e m.
 Antonio de Sá & Ribeiro, r. de S. Joaquim, 145.
 Antonio da Silva, r. de S. Christovão, 24, s. e m.
 Antonio da Silva Basto, r. da Uruguayana, 103, s. e m.
 Antonio da Silva Castro, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
 Antonio da Silva Junior, r. do Ouvidor, 167, s. e m.
 Antonio da Silva Oliveira, r. da Praia, 38, (Ilha das Cobras), s. e m.
 A. S. Oliveira Pinto, r. do Hospicio, 261.
 Antonio da Silva Salles Guimarães, r. do General Camara, 114.
 Antonio da Silva Torres, r. da Passagem, 14 A, s.
 Antonio de Simas Machado, r. do Conde d'Eu, 94, s. e m.
 Antonio Simões Dias da Cruz, r. do Rezende, 59, s. e m.
 Antonio Simões Ferreira, r. de S. Christovão, 93, s. e m.
 Antonio Soares, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Antonio Soares da Cunha, r. de S. Leopoldo, 69 B, s. e m.
 Antonio Soares Guimarães, r. de Bemfica, 12 A, s. e m.
 Antonio Soares Leitão, r. de S. Amaro, 51, s. e m.
 Antonio de Souza Brazil, r. do Visc. Sapucahy, 6 A, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. da Saude, 97 A, s. e m.
 Antonio de Souza Gonçalves, r. do Senador Euzebio, 2, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.
 Antonio de Souza Reis, r. do Senado, 51, s. e m.
 Antonio de Souza Valle, r. S. Leopoldo, 53, s. e m.
 Antonio Tavares Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 166.
 Antonio Tavares da Silva, r. do General Camara, 189, s. e m.
 Antonio Taveira, Andarahy-Grande, 21 F, esquina da r. Leopoldo, s. e m.
 Antonio Teixeira Lopes, travessa do Senado, 5, s. e m.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. de Gonçalves Dias, 26, e pr. da Constituição, 57, s. e m.
 Antonio Teixeira Mendes, r. da Misericordia, 117, s. e m.
 Antonio Vieira dos Santos, becco da Fabrica da Chita, 6.
 Araujo & Fernandes, r. do Senado, 94, e r. Formosa, 1, s. e m.
 Araujo Pereira & Ferreira, r. das Marrecas, 2, s. e m.
 Arouca & Costa, largo de S. Francisco de Paula, 8, m.
 Athayde & Silva, travessa de Santa Rita, 15, e r. Municipal, 21, s. e m.
 Augusto da Cunha Moraes, r. Conde de Bomfim, 30 I, s. e m.
 Augusto Druins, r. do Conde d'Eu, 186, s. e m.
 Avelino José Machado, r. do Espirito-Santo, 1 A, s. e m.
 Avila & Bittencourt, r. S. Bento, 53, s. e m.
 Azevedo, Pimenta & C., r. d'Alfandega, 88, m.
 Baileza & Valle, trav. de S. Sebastião, 7 A, Castello, s. e m.
 Baptista Gonçalves & Goularte, r. de S. Pedro, 7 B, molhado por atacado e a varejo.
 Baptista & Irmão, r. Primeiro de Março, 46, s. e m.
 Baptista & Irmão, r. Sete de Setembro, 34 B, s. e m.
 Barboza & Duarte, r. do Conde d'Eu, 194 A.
 Barboza & Faria, r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Barboza & Santos, r. das Flôres, 57 A, s. e m.
 Barros & Guimarães, r. da Boa-Vista, 4 B, Jardim Botânico, s. e m.
 Barros & Irmão, trav. da Mangueira, 25, s. e m.

- Barroso & Costa, r. de Estacio de Sá, 68, s. e m.
 Barroso & Irmão, praça da Constituição, 23, s. e m.
 Barroso & Lameira, r. Conde d'Eu, 194 D, s. e m.
 Bastos Ferreira & C., r. do Rosario, 135, m. (E por atacado.)
 Bastos & Guimarães, praça das Marinhas, 2.
 Bastos Mesquita & C., praça de D. Pedro II, 15. (E por atacado.)
 Bastos & Santos, r. Formosa, 157, m.
 Belmiro da Silva Ferreira, r. das Flôres, 18 J, s. e m.
 Bento Domingos Possas, r. d'Ajuda, 96, s. e m.
 Bento José Fernandes Lopes, travessa do Commercio, 3.
 Bento da Silva Capello, r. do Ferreira, 6.
 Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 27 I, s. e m.
 Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74.
 Bernardino Francisco Duarte, r. do Areal, 38.
 Bernardino José Alves, trav. de S. Sebastião, 1 (Castello.)
 Bernardino José de Oliveira Bastos, r. da Conceição, 74.
 Bernardino José da Silva Braga, r. Uruguayana, 111, s. e m.
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do G. Cam., 29, s. e m. (Receitas para o interior.)
 Bernardo José da Silva Pereira, r. da Saude, 174, s. e m.
 Bernardo de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, esq. da do Pão-Ferro, s. e m.
 Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Bernardo Rodrigues de Souza, r. da Imperatriz, 93, s. e m.
 Bernardo de Souza Reins, pr. Duque de Caxias, 10, s. e m.
 Berne, r. do Cattete, 171.
 Borges & Guimarães, r. do Gen. Pedra, 126 C, s. e m.
 Borlido & Pereira, praça das Marinhas, 1, s. e m.
 Braga & C., r. do Riachuelo, 67 L, s. e m.
 Braga & Maia, r. das Lorangeiras, 2 D, s. e m.
 Braga & Pinho, r. da Estrella, 7, Rio-Comprido.
 Brandão & Bastos, r. das Flôres, 56 C, s. e m.
 Brandão & Teixeira (successores de João Fernandes Damas, como Brandão & C.), r. do Rosario, 61, molhados por atacado e a varejo.
 Braz Dias Corrêa, praça do Castello, 7, s. e m.
 Braz Francisco Marcondes Machado, r. do Cotovello, 7 A.
 Brum & C., largo da Misericordia, 5, s. e m.
 Buralho & Paiva, r. do Livramento, 63, s. e m.
 Cabral & Guimarães, r. do Rosario, 77. (E por atacado.)
 Cabral & Rodrigues, r. do Cattete, 2 A, s. e m.
 Caetano Ferreira Pinto, r. da Saude, 227.
 Caetano José Ferreira, travessa do Paço, 10, s.
 Caetano Moreira dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 37, s. e m.
 Caetano Pereira Lopes, r. do Visconde de Sapucahy, 29 N, s. e m.
 Calla & C., r. do Senador Euzebio, 58, s. e m.
 Camillo Alves Meira, r. da Imperatriz, 22, s. e m.
 Campos & C., r. de S. Francisco Xavier, 1, s. e m.
 Campos & Irmão, r. de S. Franc. Xavier, 1, esq. da de Haddock Lobo.
 Campos & Irmão, r. da Saude, 293.
 Campos & Paradas, r. da Princeza, 54, (Cajueiros), s. e m.
 Candido C. M. Gitahy, r. da Saude, 97 B.
 Candido José Gonçalves, r. da Princeza, 1, s. e m.
 Candido José Rodrigues, r. do Jardim Botânico, 15 B.

- Caparica & Costa, r. Fresca, 18, s. e m. e commissões.
 Carlos Avila da Costa, r. do Visconde de Sapucahy, 29, s. e m.
 Carlos Eugenio Le Masson, r. do Andarahy, 48 A, s. e m.
 Carlos Ferreira da Cunha, r. do General Pedra, 85, s. e m.
 Carlos José Lopes, r. de S. Clemente, 151, s. e m.
 Carneiro & Ferreira, r. da Princeza, 123 B, (Cajueiros.)
 Carneiro Guimarães & C., r. do Lavradio, 7, s. e m.
 Carneiro & Leão, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Carneiro & Leitão, r. das Marrecas, 1, s. e m.
 Carvalheira & Irmão, r. do Nuncio, 25, s. e m.
 Carvalho & Almeida, r. dos Ourives, 152, m.
 Carvalho & Andries, cães Pharoux, 1, s. e m.
 Carvalho Bastos & Irmão, r. Nova do Sabão, 57, s.
 Carvalho & Campos, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Carvalho & Corrêa, r. do Ouvidor, 167, m.
 Carvalho & Gonçalves, r. do Cattete, 217.
 Carvalho Junior & C., r. da Saude, 75, s. e m. por atacado e a retalho.
 Carvalho & Lobo, r. Sete de Setembro, 120, s. e m.
 Carvalho & Pinto, r. do General Pedra, 76 N e 76 P, s. e m.
 Carvalho Silva & Irmão, r. das Flôres, 79, s. e m.
 Casimiro Antonio Gomes, r. Formosa, 18, s:
 Casimiro Carvalho de Magalhães, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Castanheiro & Lima, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Cerdeira & Maços, r. do Rosario, 90, s. e m. (E por atacado.)
 Chagas & Rodarte, r. da Saude, 14, m. (E carne secca.)
 Chaves & Coelho, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Chaves & C., r. da Pedreira da Candelaria, 10.
 Chaves & Souza, praça de Bemfica, 22 A.
 Christiano Francisco Pimentel, r. do Alcantara, 16 e 68 CC, s. e m.
 Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30.
 Claudino Carneiro, campo da Acclamação, 65, s. e m.
 Claudino Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita, 2, s. e m.
 Clemente & Abrantes, r. do Cattete, 178, s. e m.
 Clemente & Monteiro, r. do Cattete, 29, s. e m.
 Coelho & Barboza, r. do Visconde de Inhauma, 57, molhado por atacado e a varejo.
 Coelho Ferreira & Eleone de Almeida, praça de D. Pedro I, 1.
 Constantino Joaquim Vieira, r. da Princeza, 97 (Cajueiros), s. e m.
 Constantino Luiz de Moura, praça de D. Pedro I, 1 A (S. Christovão).
 Costa Guimarães & Isidro, r. do Ouvidor, 21.
 Costa Irmão & C., largo da Prainha, 9 F.
 Costa & Moraes, r. das Flôres, 82.
 Costa & Moreira, r. do Visconde do Rio Branco, 8, s. e m.
 Costa Moreira & C., r. da Alfandega, 345.
 Costa Moreira & C., r. do Hospicio, 263, s. e m.
 Costa Moreira de Almeida, r. de Catumby, 5 A, s. e m.
 Costa & Pereira, r. da Uruguayana, 206, s. e m.
 Costa Silva & Irmão, praça da Harmonia, 60.
 Couto & Pereira, r. de S. Clemente, 129, s. e m.
 Couto Rocha, r. de S. Clemente, 56, s. e m.
 Cunha & Almeida, r. da Imperatriz, 161, s. e m.

- Cunha Bastos & C., r. das Flores, 18 J, s. e m.
 Cunha & Couto, r. do General Camara, 1 B.
 Cunha & Ferreira, r. da Constituição, 68, e r. da Saude, 47, s. e m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20, s. e m.
 Custodio Ferreira & Pinheiro, r. do Areal, 3, s. e m.
 Custodio Fiuza & Irmão, r. de Santa Luzia, 31, s. e m.
 Custodio Furtado de Castro, r. da Estrella, 1 H, Catumby.
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27, s. e m.
 Custodio José dos Santos Coimbra, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.
 Custodio Manoel Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 60, er. de S. Christ., 18, s. e m.
 Custodio Ribeiro da Silva Guimarães, praia do Botafogo, 6, s. e m.
 Cyro Persiano d'Almeida Velloso, r. do Campo de S. Christovão, 55 e 69, s. e m.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 128, s. m.
 Daniel Legett, praia do Botafogo, 92 C, s. e m.
 Daniel da Silva Carvalho, r. da Imperatriz, 141, s. e m.
 Delfim Moutinho da Silva, r. da Saude, 161, s. e m.
 Deolinda Rosa Nazareth, campo da Acclamação, 2.
 Dias & Campos, trav. do Guindaste, 1, s. e m.
 Dias & Costa, r. de D. Manoel, 62, s. e m.
 Dias & Oliveira, r. das Laranjeiras, 2 C, s. e m.
 Dias & Rodrigues, r. de Humaitá, 25.
 Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (E por atacado.)
 Dionysio Rodrigues da Silva Ferreira, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
 Domingos Alves da Silva, r. do General Pedra, 76 B, s. e m.
 Domingos Alves Veras Couto, r. Nova de S. Pedro, 41, s. e m.
 Domingos Antonio Gonçalves Pimentel, r. do Conde d'Eu, 156, s, e m.
 Domingos Antunes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 107 B.
 Domingos de Azevedo, l. da Prainha, 10, s. e m.
 Domingos de Carvalho Alvim, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.
 Domingos Ferreira Alves Bastos, r. da Quitanda, 188, s. e m.
 Domingos Ferreira de Araujo Seára, r. do Rosario, A.
 Domingos Ferreira Gil, r. da Princeza, 56 (Cajueiros), s. e m.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176, s. e m.
 Domingos Gomes da Costa, r. do Lavradio, 69 A, s. e m.
 Domingos Gonçalves Codeço & C., l. do Machado, 10, s. e m.
 Domingos Gonçalves de Macedo, r. de S. João, 30 F (Atterrado), s. e m.
 Domingos José Antunes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 67 B.
 Domingos José Baptista Marques, r. do Haddock Lobo, 69, s. e m.
 Domingos José da Costa Pereira, r. do Carmo, 2, s.
 Domingos José Dias, r. da Saude, 25, s. e m.
 Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51, e Jogo da Bola, 13, s. e m.
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 Domingos José Gonçalves Macedo, r. do Conde d'Eu, 200 A, s. e m.
 Domingos José Marques. r. do Haddock Lobo, 69.
 Domingos José Nogueira, r. do Visconde de Sapucahy, 8 D, s. e m.
 Domingos José Pereira Braga, r. do Alcantara, 68, s. e m.
 Domingos José de Siqueira Vianna, l. da Carioca, 2, s. e m.
 Domingos José de Souza & C., r. de S. Clemente, 89, s. e m.
 Domingos Manoel Dias, r. do Hospicio, 197.
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171, m.

- Domingos da Motta Teixeira Bastos, r. d'Assembléa, 36 A.
Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, 5, s. e m.
Domingos de Oliveira Mamede, r. do Haddock Lobo, 45.
Domingos Pereira de Magalhães, r. da Imperatriz, 118 C, s. e m.
Domingos Pereira d'Oliveira Guimarães, r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
Domingos Ramos de Mello, r. do Conde d'Eu, 98 e 100, s. e m.
Domingos Ribeiro do Couto, ladeira do Senado, 35, s. e m.
Domingos do Rosario Lopes Cardoso, praça Onze de Junho, 26 e 28.
Domingos da Silva Souza, r. de Estacio de Sá, 50, s. e m.
Domingos de Souza Carneiro & C., r. Sete de Set., 47, esquina da dos Ourives.
Domingos Teixeira Pereira, r. do Andarahy, 30, s. e m.
Drummond & França, r. de S. José, 22 A.
Drummond, Guimarães & Passos, r. de S. Pedro, 81, m.
Duarte & C., r. de S. Christovão, 149, s. e m.
Duarte & Lima, r. do General Camara, 91, m. (Por atacado e varejo.)
Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 197, m.
Eduardo Rocha, r. Primeiro de Março, 106, s. e m.
Ermida & C., r. do Rosario, 23, m.
Ernesto Gomes de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 29 O, s. e m.
Estrada & Moreira, r. de Carvalho de Sá, 15, s. e m.
Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2.
F. A. Pereira Lima, r. da Estrella, 4. (Rio Comprido.)
Faria & C., r. de Gonçalves Dias, 1 C, s.
Faria & Miranda, r. dos Lazaros, 26. (E por atacado.)
D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. do Riachuelo, 58, s. e m.
Feliciano José Teixeira, r. dos Invalidos, 27, s. e m.
Felisberto Pinto do Amaral, r. da Pedreira da Candelaria, 18 E-V.
Felicia de Jesus Pinheiro, r. do Riachuelo, 58.
Felippe Nery Pereira de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 10, s. e m.
Felix Moutinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68.
Fernandes & Silva, r. de S. Joaquim, 102, s. e m.
Fernandes & Tavares, r. de Santo Amaro, 2 A (Gloria), s. e m.
Fernando Durão Alvares, r. de S. Luiz Gonzaga, 16, s. e m.
Fernando Joaquim Vieira Brandão, r. da Alfandega, 144, s. e m.
Ferreira & Araujo, r. do Senhor dos Passos, 59, s. e m.
Ferreira & Bastos, r. das Flores, 56 C, s. e m.
Ferreira & Campos, r. do Haddock Lobo, 88 A.
Ferreira & Domingues, r. do Principe 46 (Cajueiros).
Ferreira & Fernandes, r. da Uruguayana, 131.
Ferreira & Irmão, r. da Alfandega, 124, e da Uruguayana, 119, s. e m.
Ferreira Lima & C., r. da Saude, 143.
Ferreira Lobo & Rocha, r. da Ajuda, 66, s. e m.
Ferreira & Marques, r. d'Alfandega, 178, s. e m.
Ferreira & Motta, r. do Costa, 2 A, e Miguel de Frias, 11, s. e m.
Ferreira & Pereira, r. do Lavradio, 100, s. e m.
Ferreira dos Santos & Figueiredo, r. do Rosario, 125, m.
Ferreira & Silva, r. do Cattete, 14, s. e m.
Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 52, s. e m.
Figueiredo & Lima, r. do Rosario, 39, s. e m.
Firmino Fernandes de Carvalho, r. dos Ourives, 152, s. e m.
Firmino Moreira das Neves, r. Nova do Principe, 32, s. e m.

- Florencio Carneiro Leão, r. Sete de Setembro, 48, m.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112, s. e m.
 Fonseca & Filho, praia Formosa, 147 A, s. e m.
 Fonseca & Martins, r. do Senador Euzébio, 132, s. e m.
 Fonseca & Moura, praça Vinte Oito de Setembro, 8, s. e m.
 Fontes & Lima, r. da Carioca, 14.
 Fontes & Martins, r. do Hospício, 328.
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.
 Francisco Abreu Lima Junior, r. da Alfandega, 482.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saúde, 163, s. e m.
 Francisco de Almeida Campos, praia do Sacco, 253 B, s. e m.
 Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51, s. e m.
 Francisco Antonio Antunes, r. das Flores, 55 A, s. e m.
 Francisco Antonio de Araujo Mello, r. do Senado, 105, s. e m.
 Francisco Antonio de Castro, r. do Principe, 46, (Caj.) s. e m.
 Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 8, s. e m.
 Francisco Antonio Ramalho, r. das Flores, 57, s. e m.
 Francisco Antonio da Silva, r. do Conde, 32, s. e m.
 Francisco Antonio Soares, r. Nova do Imperador, 1, s. e m.
 Francisco Baptista de Siqueira & C., r. da Uruguayana, 63, s. e m.
 Francisco Bentin, r. d'Ajuda, 50, s. e m.
 Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47, s. e m.
 Francisco Casimiro Alberto da Costa & C., r. da Quitanda, 59.
 Francisco Coelho Bastos, pr. do Sacco, 27, s. e m.
 Francisco Coelho & Irmão, r. Nova do Sabão, 89, e r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Francisco da Costa Silva Caldas, r. dos Ourives, 205, s. e m.
 Francisco Custodio de Moura, r. da America, 50, s. e m.
 Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Ourives, 122 B, e General Camara, 91 A, s. e m.
 Francisco Ferreira Lopes, r. do Bispo, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 20, s. e m.
 Francisco Ferreira Veiga, r. do Cattete, 2 O, s. e m.
 Francisco Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Francisco Gonçalves Picota & C., r. de Bemfica, 23, s. e m.
 Francisco Iberiense Abranches Rodrigues, r. de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Francisco Ignacio Garcia, r. do Conde d'Eu, 125, s. e m.
 Francisco Ignacio de Souza Moraes, r. das Flores, 82, s. e m.
 Francisco Joaquim de Cerqueira, r. de Estacio de Sá, 30, s. e m.
 Francisco José Affonso, r. do Andarahy-Pequeno, 46 B.
 Francisco José Coelho & C., r. da Prainha, 61, s. e m.
 Francisco José Gonçalves Guimarães, r. da Gloria, 10.
 Francisco José de Araujo, r. de S. João, esq. da de Todos os Santos, s. e m.
 Francisco José Ferreira de Araujo, r. Formosa, 1, s. e m.
 Francisco José Machado, trav. de S. Sebastião, 7 (Castello), s. e m.
 Francisco José de Miranda, r. da Praia de S. Christovão, 67 L.
 Francisco José Ribeiro, r. dos Andradas, 73.
 Francisco José da Silva Teixeira, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Francisco José da Silveira, becco do Carvalho, 18, s. e m.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 19, s. e m.
 Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.

- Francisco José Vieira da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 12, s. e m.
 Francisco Lucio Luquet, r. dos Ourives, 50, m. por varejo e atacado.
 Francisco Loureiro de Almeida & C., r. de S. Bento, 2, m. (E por atacado.)
 Francisco Luiz de Araujo, r. da Princeza, 57 A.
 Francisco Machado de Freitas, ladeira do Senado, 8, s. e m.
 Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier, 22, secos e molhados.
 Francisco Marinho da Cunha, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19.
 Francisco Martins Baileza & Valle, trav. de S. Sebastião, 7 A, s. e m.
 Francisco Mathias Junior, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157, s. e m.
 Francisco Moreira Gaspar, r. do General Camara, 397, s. e m.
 Francisco Moreira Guimarães Junior, r. da Uruguayana, 178.
 Francisco Moreira da Silva, r. de Paula Mattos, 36, s. e m.
 Francisco Moreira de Siqueira, r. da Carioca, 14, s. e m.
 Francisco de Oliveira Braga, r. Guanabara, 1, e das Laranjeiras, 2 F.
 Francisco de Oliveira Junior, r. do Conde d'Eu, 212 A, s. e m.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericordia, 9, s. e m.
 Francisco Pereira Braga, r. dos Ourives, 14, s. e m.
 Francisco Pereira Carneiro, r. Sete de Setembro, 201, s. e m.
 Francisco Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.
 Francisco Rodrigues Pichel, r. dos Cajueiros, E, s. e m.
 Francisco Soares da Cunha, r. Primeiro de Março, 151, m.
 Francisco de Souza Aguiar, r. de S. Clemente, 119 A, e 127.
 Francisco T. C., r. Formosa, 155, s. e m.
 Francisco Teixeira Duarte, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Francisco Teixeira da Motta, r. do Senador Euzebio, 48 e 50, s. e m.
 Francisco Teixeira da Silva & C., r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.
 Francisco Vieira de Mello, r. do Cattete, 122, s. e m.
 Francisco Xavier Martins da Costa, largo da Sé, 1, s. e m.
 Frederico Cesar Sampaio, r. do Rosario, 60, m. (E por atacado.)
 Frederico Pereira da Fonseca & C., r. do Cattete, 152, m.
 Frederico Ribeiro da Cunha, r. da Conceição, 78, s. e m.
 Freitas & Gonçalves, r. da Praia, 16 (Ilha das Cobras).
 Freitas & Rodrigues, r. da Saude, 7, s. e m.
 Gabriel Pereira dos Santos, r. das Flores, 56 B, m.
 Gaspar Fernandes da Silva, r. da Conceição, 39, s. e m.
 Gaspar da Silva & C., r. do General Camara, 3 A, s. e m.
 Genesio de Souza Barreto, r. do Cattete, 88, s. e m.
 George Boneil, r. de Gonçalves Dias, 9, m.
 Germano Borges Barreira, r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
 Gervasio Carvalho de Souza e Silva, praça da Harmonia, 3, s. e m.
 Gomes & Abrantes, r. do Cattete, 122, s. e m.
 Gomes Caldas & C., r. de Catumbi, 21 A e 28 A, s. e m.
 Gomes & Lopes, r. do Areal, 6, s. e m.
 Gomes & Vidal, r. da Constituição, 55.
 Gomes Vinha & Irmão, r. da Saude, 159, s. e m.
 Gonçalves Bastos & C., r. de S. Christovão 80-1, s. e m.
 Gonçalves & C., r. do Haddock Lobo, 69.

- Gonçalves C. Garcia, praia do Flamengo, 18, s. e m.
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70, m.
 Gonçalves & Valladão, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Gregorio & Castanheiros, r. Nova do Principe, 23.
 Guerreiro & C., largo de S. Domingos, 4, s. e m.
 Guimarães Cabral & C., r. do Cattete, 2 A, s. e m. (E por atacado.)
 Guimarães Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 9, s. e m.
 Guimarães & C., r. do Cattete, 12, s. e m.
 Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 18 BB, s. e m.
 Guimarães & Machado, r. da Imperatriz, 141.
 Guimarães & Souza Lima, cáes Pharoux, 1, m.
 Hermenegildo Joaquim Barreiros, r. da Uruguayana, 31, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. do Visconde de Inhaúma, 78, s. e m.
 Henrique & C., r. do Visconde de Maranguape, 3, s. e m.
 Henrique Henriques da Silva & Costa, r. de S. Leopoldo, 20 A, s. e m.
 Henrique Hense, r. Municipal, 16 B, s. e m.
 Henrique José Arenha, r. D. Pedro II, 18, Engenho Novo, s. e m.
 Henrique José de Macedo & C., r. de Evaristo da Veiga, 84, s. e m.
 Ignacio José de Souza, r. do Conde d'Eu, 235, s. e m.
 Ignacio Ferreira & C., praia de Botafogo, 6 F, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. de S. Clemente, 1 A, s. e m.
 Ignacio Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 149.
 Ignacio Xavier da Silva, praia de S. Christovão, 9, s. e m.
 Ildefonso Bastos, praia do Sacco, 107, s. e m.
 Isabel Deolinda Ribeiro & C., r. do Sabão do Mangue, 29 A, s. e m.
 J. J. dos Santos Albernaz, r. de S. José, 2, s. e m.
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. da Constituição, 25, m.
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Passagem, 6 e 8, s. e m.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2, s.
 Jacintho José de Freitas, r. da Saude, 69.
 Jacintho Luiz Guerreiro, r. do Carmo, 14 D.
 Jacintho Marques Pereira, r. da Assembléa, 97, s. e m.
 Jacintho Pereira Cabrita, r. do Conde d'Eu, 155 A, s. e m.
 Jacintho Xavier Drummond, r. de S. José, 22 A, s. e m.
 Januario José de Carvalho, r. do Cattete, 84.
 Jayme Antonio Gomes, r. de S. Christovão, 46.
 Jeronymo Araujo Teixeira, r. do Conde d'Eu, 62, s. e m.
 Jeronymo Pinto de Almeida, largo de Santa Rita, 26, s. e m.
 João Antonio Almeida Bastos, r. do Visconde de Sapucahy, 11.
 João Antonio de Araujo, r. da America, 31, s.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Visconde do Rio Branco, 3, seccos e molhados.
 João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 213 A, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio da Costa Freitas, r. d'Alfandega, 397.
 João Antonio Gonçalves Macedo, r. do Sabão do Mangue, 27 A, s. e m.
 João Antonio Lopes, r. do Cattete, 14, s. e m.
 João Antonio da Nobrega Junior, r. do Conde de Bomfim, 7, s. e m.
 João Antonio Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 43, s. e m.

- João Antonio Pereira de Aguiar, campo d'Acclamação, 34.
 João Antonio Pereira Borges, r. das Laranjeiras, 45 C, s. e m.
 João Antonio Ribeiro, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A, s. e m.
 João Antonio Rodrigues Duarte & C., r. de S. Christovão, 151, s. e m.
 João Antonio da Silva, r. de Carvalho de Sá, 1, s. e m.
 João Antonio Victorio, r. do Bispo, 2 A, s. e m.
 João Antonio Vieira de Castro, r. da Pedreira da Candelaria, 18 G., s. e m.
 João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78 (Caj.), s. e m.
 João Augusto Ferreira Pinto, r. da America, 116.
 João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, m.
 João de Azevedo Guimarães, r. da Princeza, 39 (Caj.), s. e m.
 João Baptista Antunes, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.
 João Baptista de Carvalho Guimarães, r. Sete de Setembro, 84, s. e m.
 João Baptista Faria Salgado, r. do Hospicio, 140 C, s. e m.
 João Baptista Garcia, largo da Sé, 32, s. e m.
 João Baptista Gomes, r. do Retiro Saudoso, s. e m.
 João Barboza Ribeiro, r. d'Alfandega, 234 e 388, s. e m.
 João Bento Paramos, r. do Senhor dos Passos, 127, s. e m.
 João Bernardo da Cruz, praça Vinte Oito de Setembro, 9 E.
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296, e largo da Prainha, 10, s. e m.
 João Chrysostomo Soria, r. do Lavradio, 154, s. e m.
 João Corrêa da Silva, r. de D. Manoel, 19, s. e m.
 João da Costa Araujo & C., r. do Rosario, 33 A, m.; r. do Visconde do Rio Branco, 55 e 57; r. de S. Pedro 82; e r. do Carmo, 5.
 João da Costa Pirotto, r. do Visconde de Sapucahy, 69.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55 (Ponto do Agostinho).
 João Fernandes de Araujo & C., r. do Ouvidor, 136 A, s. e m.
 João Fernandes Dias & C., r. da Aurora, 30 B, s. e m.
 João Fernandes de Oliveira, r. do Principe, 98 (Cajueiros).
 João Fernandes Teixeira, r. do Principe, 48 (Caj.), s. e m.
 João Ferreira de Oliveira, r. do Senador Vergueiro, 12 A, s. e m.
 João Figueirôa & José Domingues, r. dos Invalidos, 77 F. s. e m.
 João Francisco Duarte, r. dos Andradas, 57, s. e m.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, m.
 João Francisco de Oliveira, r. de S. Joaquim, 174, s. e m.
 João Francisco de Souza, r. da Prainha, 13, s. e m.
 João de Freitas Castro, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 João Gomes Caldás & C., r. de Catumby 28, s. e m.
 João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, e Sr. dos Passos, 122, seccos e molhados.
 João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 301, s. e m.
 João Gonçalves Borges, praia de S. Christovão, 67 K.
 João Ignacio Ferreira, r. da Princeza, 123 B, Cajueiros, s. e m.
 João Ignacio Teixeira da Motta, r. de S. Christovão, 18 E.
 João Joaquim Gomes, r. da Misericordia, 37, s. e m.
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110 e 123; reside no n. 110 A, s. e m.
 João José Alves de Barros, largo do Cattete, 6, s. e m.
 João José da Costa & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 30—1, s. e m.
 João José Loureiro da Costa, r. da Alfandega, 300, s. e m.
 João José de Oliveira Passos, r. de Evaristo da Veiga, 96, e r. dos Arcos, 2, s. e m.

- João José Pereira da Fonseca, praia Pequena, esquina da r. do Jacaré.
 João José de Souza, r. dos Andradas, 141, s. e m.
 João Julio da Silva, travessa de S. Francisco de Paula 26, m.
 João Justino da Silva, r. do Conde d'Eu, 210, s. e m.
 João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.
 João Lourenço de Souza, r. da America, 151, s. e m.
 João Luiz Fernandes, r. do General Pedra, 9.
 João Luiz Gomes & Irmão, r. da União, 20, s. e m.
 João Luiz Gonçalves, r. da America, 26, s. e m.
 João Luiz Rodrigues d'Azevedo Guimarães, r. do Senador Euzebio, 120 C, s. e m.
 João Luiz Teixeira, r. do Visconde de Maranguape, 6, s. e m.
 João Manoel de Almeida Rosa, r. do Principe, 59 (Caj.), s. e m.
 João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 86, s. e m.
 João Manoel Gomes Caldas & C., r. de Catumby-Grande, 21 A, s. e m.
 João Manoel Rodrigues, r. do Lavradio, 53 B, s. e m.
 João Manoel Ruço, r. do Riachuelo, 67 Q, s. e m.
 João Manoel de Souza, r. da Prainha, 170, s. e m.
 João Maria Martins, r. do Alcantara, 68 EE, s. e m.
 João Marques Peixoto & C., praia de S. Christovão, 65, s. e m.
 João Marques de Souza, r. do Visconde de Sapucahy 8 A, s. e m.
 João Martins, r. das Laranjeiras, 40, s. e m.
 João Martins Bastos, r. do Passeio, 10, s. e m.
 João Martins Cardoso, travessa do Commercio, 3.
 João Martins da Cunha Junior, r. da Misericordia, 1, s. e m.
 João Martins de Souza, r. do Visconde de Itaborahy, 53, s. e m.
 João Monteiro da Costa Guimarães & C., r. do General Camara, 147.
 João Nunes da Costa e Silva, r. da Praia, 2 (ilha das Cobras), s. e m.
 João Peixoto Guimarães, r. da Prainha, 189.
 João Pereira de Oliveira & Irmão, r. do Conde d'Eu, 134, s. e m.
 João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15, s. e m.
 João Pinheiro Chagas Natividade, r. de D. Luiza, 2, s. e m.
 João Pinto das Neves, r. da Misericordia, 55, s. e m.
 João do Rego Viveiros, r. da Prainha, 121, s. e m.
 João Ribeiro Dias, r. das Flôres, 79, s. e m.
 João Ribeiro Vianna, r. de S. Clemente, 96.
 João Rodrigues Martins, r. do Conde d'Eu, 94, e Senado, 96, s. e m.
 João Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 87, m.
 João dos Santos Couto, r. do Principe, 114 e largo da Providencia, 1, s. e m.
 João da Silva Machado Braga, r. da Uruguayana, 4.
 João da Silva Terra, trav. de Santa Rita, 13.
 João Simões Guimarães, r. do Cattete, 138 E, s. e m.
 João Soares Peixoto, r. de Catumby, 5 A, s. e m.
 João de Souza Guimarães, r. do Senado, 137, s. e m.
 João de Souza Mello Alvim Junior, r. do General Camara, 91, s. e m.
 João Teixeira Alves Bastos, r. d'Uruguayana, 148, s. e m.
 João Teixeira Marinho, r. da Alfandega, 259, s. e m.
 João Teixeira de Moraes, r. de S. Nicoláo, 16 E, s. e m.
 João Tinoco da Silva, r. das Marrecas, 1, e de Evaristo da Veiga, 90 A, s. e m.
 João Vieira da Costa Silva, r. das Flôres, 57.

- João Vieira de Lima & Irmão, r. da Uruguayana, 92, m.
Joaquim Alves da Silva, largo do Batalha, 2, s. e m.
Joaquim Antonio Antunes, r. do Conde d'Eu, 18, s. e m.
Joaquim Antonio de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 21.
Joaquim Antonio de Carvalho Figueiró, r. da Princeza dos Cajueiros, 65, s. e m.
Joaquim Antonio Teixeira, r. d'America, 161, s. e m.
Joaquim de Araujo Bastos, r. do Rosario, 99.
Joaquim Baptista de Freitas, r. da Saude, 37.
Joaquim Barbosa Marques, r. Nova do Principe, 29, s. e m.
Joaquim Caetano Villanova, praça de D. Pedro I, 38, s. e m.
Joaquim Carneiro Barbosa, r. da Gloria, 52, s. e m.
Joaquim da Cunha Moraes, r. do Conde de Bomfim, 30 J, s. e m.
Joaquim Dias Alves, r. Nova de S. Pedro, 4, s. e m.
Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 91, s. e m.
Joaquim Dias Duarte, l. de S. Francisco, 8 A, s. e m.
Joaquim Duarte Estrella, r. d'Ajuda, 34, s. e m.
Joaquim Faria de Oliveira Junior, largo do Cattete, 7, s. e m.
Joaquim Fernandes dos Santos, r. do Cattete, 64 B, s. e m.
Joaquim Ferreira Barboza, r. do Jardim Botânico, 18 A.
Joaquim Ferreira da Costa & C., Andarahy-Pequeno, 46 F, s. e m.
Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 1, s. e m.
Joaquim Ferreira Pinto, r. do Conde d'Eu, 87, s. e m.
Joaquim Ferreira Pinto da Fonseca, r. da Alfandega, 358 A, s. e m.
Joaquim Francisco Ballão, r. d'America, 2, s. e m.
Joaquim Francisco Gomes, r. da Quitanda, 9, s. e m.
Joaquim Francisco dos Santos Roçados, r. da America, 74, s. e m.
Joaquim de Freitas Albuquerque, r. da Constituição, 62, s. e m.
Joaquim de Freitas Barboza, r. do Nuncio, 2, s. e m.
Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 107, s. e m.
Joaquim Gomes de Oliveira Assumpção, r. Nova de S. Pedro, 26, s. e m.
Joaquim Gomes de Oliveira Porto, r. Formosa, 78, s. e m.
Joaquim Gomes dos Santos, r. do Haddock Lobo, 31.
Joaquim Gomes da Torre, r. Nova do Sabão, 34, s. e m.
Joaquim Gonçalves Camaes, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.
Joaquim Gonçalves Ferreira Guimarães, r. do Principe, 22.
Joaquim Gonçalves Vianna, r. da Saude, 67, s. e m.
Joaquim José da Cunha, r. de S. José, 56, s. e m.
Joaquim José Fernandes Guimarães, r. de Catumby-Grande, 26 F, s. e m.
Joaquim José Ferreira Bragança, r. do Senador Cassiano, 4 B, s. e m.
Joaquim José Ferreira de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48, s. e m.
Joaquim José Ferreira Guimarães, r. de Catumby, 26 F, s. e m.
Joaquim José Lopes Coutinho, praça de Bemfica, 22 A.
Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75 e 96, s. e m.
Joaquim José Moreira, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
Joaquim José das Neves, r. do Conde d'Eu, 20 C, s. e m.
Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 105, s.
Joaquim José Pacheco, r. do Conde d'Eu, 170, s. e m.
Joaquim José Pinto, r. da Pedreira da Candelaria, 67.
Joaquim José Pinto Athayde, r. do Riachuelo, 152, s. e m.
Joaquim José Pinto Athayde & C., r. do Senado, 96, s. e m.

- Joaquim José Pinto de Oliveira, trav. do Oliveira, 11, s. e m.
 Joaquim José Pires, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim José Ribeiro, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Joaquim José da Silva, r. das Laranjeiras, 46.
 Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 1, s. e m.
 Joaquim José Soares, praia Pequena.
 Joaquim Luiz do Souto, r. Primeiro de Março, 69.
 Joaquim Machado Lima, r. do General Camara, 197.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75, s. e m.
 Joaquim Machado de Oliveira Guimarães, r. de D. Feliciano, 5 A 1º, seccos e molhados.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22, s. e m.
 Joaquim Marinho Bastos & Irmão, r. da Gambôa, 23, s. e m.
 Joaquim Marinho da Cunha, r. da Saude, 212, s. e m.
 Joaquim Martins Pontes, l. da Lapa, 1, s. e m.
 Joaquim Mendes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 1 A.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim & C., r. do Cattete, 31, s. e m.
 Joaquim Monteiro Ferreira, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.
 Joaquim Moreira Mendes, praça da Constituição, 14, s. e m.
 Joaquim de Moura Martins de Castro, r. da Conceição, 78 A.
 Joaquim de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, 2 A, s. e m.
 Joaquim Pedro de Lemos, r. da Providencia, 18.
 Joaquim Pereira Novaes Bastos & C., r. do Livramento, 116.
 Joaquim Pereira Pinto, r. do Conde d'Eu, 80, s. e m.
 Joaquim Pinto, r. do Sabão do Mangue, 33 AA, s. e m.
 Joaquim Pinto Brochado, r. de Estacio de Sá, 32, s. e m.
 Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, Catumby, s. e m.
 Joaquim Pinto Vieira, r. do Vidal (Ilha das Cobras).
 Joaquim Ribeiro, r. do Alcantara, 68 EE.
 Joaquim Ribeiro Soares, r. do General Camara, 181, s. e m.
 Joaquim dos Santos, r. de S. José, 2, s. e m.
 Joaquim da Silva, r. do Barão do Bom-Retiro, 17 (Engenho-Novo), s. e m.
 Joaquim da Silva Balthazar Brito, praça da Gloria, 33.
 Joaquim da Silveira Carvalho, r. de Santo Antonio, 27, r. e m.
 Joaquim de Souza Adão, r. da Boa-Vista, 17.
 Joaquim de Souza Camillo, cães do Pharoux, 11 A.
 Joaquim de Souza Reis, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Joaquim Tavares de Almeida, r. d'Alfandega, 285, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e r. de S. Diogo, 1, s. e m.
 Joaquim Victorino das Neves, r. d'Ouvridor, 136 A, s. e m.
 Jorge Cabral de Lacerda, praia do Botafogo, 60, s. e m.
 José Abarinhos Bastos, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.
 José Abilio da Costa Pereira, praça da Constituição, 25, s. e m. e r. da Prainha, 136, s. e m.
 José de Abreu Guimarães, r. da Boa-Vista (Saude), s. e m.
 José de Albuquerque Barboza, r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 José Alves de Araujo Vianna, r. de S. Pedro, 123, s. e m.
 José Alves Corrêa de Azevedo, r. de S. Clemente, 93 A, s. e m.
 José Alves Corrêa de Sá, r. Conde d'Eu, 105, s. e m.
 José Alves da Costa & Irmão, r. de D. Feliciano, 46, s. e m.
 José Alves Guimarães & Irmão, r. da Praia (Ilha das Cobras), 68.

- José Alves Moreira, praça das Marinhãs, B, m.
 José Alves Moreira & C., praça das Marinhãs, 10 C.
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 72, s. e m.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 121 G e H, s. e m.
 José Antonio Craveiro, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, s. e m.
 José Antonio Fernandes Ribeiro, r. de Paula Mattos, 24, s. e m.
 José Antonio Fortunato de Almeida, r. da Conceição, 91, s. e m.
 José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Souto, 9, s. e m.
 José Antonio Gomes, r. do Hospicio, 202.
 José Antonio Gomes & C, r. do Visconde de Itaborahy, 37, s. e m.
 José Antonio Gomes de Oliveira, r. Formosa, 273, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Bouças, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80 (Caj.), s. e m.
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 115, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29.
 José Antonio de Mattos Guimarães, r. Nova do Principe, 12, s. e m.
 José Antonio de Mattos Maciel Valladares, r. do Andarahy, 4, s. e m.
 José Antonio Pereira, r. do Conde d'Eu, 6, m.
 José Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 59 A, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos, r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.
 José Antonio da Silva Ferreira, r. da Prainha, 187.
 José Antonio da Silva Guimarães, r. da Princeza, 15 (Cajueiros).
 José Antonio da Silva Nunes, r. do Riachuelo, 67 R, s. e m.
 José Antonio da Silva Pinto, 3 de P., r. do General Camara, 241 A, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.
 José Antonio Soares Leitão, r. de Evaristo da Veiga, 40, s. e m.
 José Antonio de Souza, r. Nova do Principe, 60 e 62, s. e m.
 José Antonio de Souza & C., r. da Ajuda, 76, s. e m.
 José Antonio de Souza & C., r. do Haddock Lobo, 78 C, s. e m.
 José Antonio Teixeira Barrosó, r. do Alcantara, 30 e 32, s. e m.
 Joé de Araujo Guimarães, r. da Misericordia, 77, s. e m.
 José Augusto Teixeira, r. do Rosario, 11 B, s. e m.
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 28, e r. do Conde de Bomfim, s. (Tambem louça, ferragens, armarinho, charutos, etc.)
 José Baptista da Silva Guimarães, r. da Saude, 303.
 José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 50 e 54, s. e m.
 José Bento Moreira, ladeira do Castello, 1, esquina da r. de S. José, seccos e molhados.
 José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78. (Por atacado e a varejo.)
 José Bernardes Ribeiro Machado, r. Fresca, 20, s. e m.
 José Bernardino Ferreira Coelho, travessa de D. Manoel, 2, s. e m.
 José Bernardino Martins Dias, r. de D. Manoel, 8.
 José Bernardino Pinto, r. de Gonçalves Dias, 24, s. e m.
 José Bernardo de Figueiredo, r. do Nuncio, 4, s. e m.
 José Bernardo Miranda, r. da Real Grandeza, 32 A, s. e m.
 José Bernardo Vieira Villaça, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.
 José Bonifácio da Fonseca, r. de Evaristo da Veiga, 92, s. e m.

- José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Caetano Lopes, praia de S. Christovão, 25 B.
 José Caetano Rodrigues, r. das Laranjeiras, 61 A, s. e m.
 José Caldeira Gomes da Silva, r. do Carmo, 30, s. e m.
 José Candido Ferreira, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Cardia de Azevedo Lima, r. da Saude, 9 A, s. e m.
 José Cardoso Villa-Pouca. r. Nova do Príncipe, 26, s. e m.
 José Carneiro Gomes, r. da Saude, 195, s. e m.
 José Carvalho, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF.
 José Coelho Bastos, praia Formosa, 47, s. e m.
 José Corrêa Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 115, s. e m.
 José da Costa Figueiró, r. Sete de Setembro, 55, e da Saude, 186, s. e m.
 José da Costa Gavinho, r. Primeiro de Março, 9, s. e m.
 José da Costa Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A.
 José da Costa Villarinho, r. de D. Manoel, 58, e travessa de S. Francisco de Paula, 1, s. e m.
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117.
 José da Cruz Franco & C., r. da Gloria, 52, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8, s. e m.
 José da Cunha e Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.
 José Custodio de Souza, r. da Constituição, 1, s. e m.
 José Dias Ferreira, r. do Lavradio, 38, s. e m.
 José Dias da Silva, r. do General Polydoro, 10, s. e m.
 José Dias da Silva Coelho, r. do Infante, 4, s. e m.
 José Dias Terra, r. da Providencia, 22.
 José Evaristo de Souza, r. da Imperatriz, 114, s. e m.
 José Evaristo de Souza & C., r. da Lapa, 2, s. e m.
 José Fernandes, r. do Alcantara, 78 C., s. e m.
 José Fernandes de Oliveira, r. larga de S. Joaquim, 145, s. e m.
 José Fernandes Ramalhosa, r. Formosa, 125, s. e m.
 José Fernandes Santos, r. da Imperatriz, 132, s. e m.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, s. e m.
 José Ferreira Bastos e Silva, r. do Hospicio, 276.
 José Ferreira Martins, r. da Imperatriz, 129, s. e m.
 José Ferreira Nunes, r. do Conde d'Eu, 194, s. e m.
 José Ferreira Pinto, r. da Princeza 166 (Caj.), e r. Formosa, 130, s. e m.
 José Ferreira dos Santos, r. do Alcantara, 57, s. e m.
 José Ferreira da Silva Mendes, r. da Uruguayana, 131, s. e m.
 José Ferreira da Silva Moraes, r. do Sacramento, 24, s. e m.
 José Ferreira de Souza, r. Dous de Dezembro, 4, s. e m.
 José Francisco de Almeida, r. do General Camara, 302, s. e m.
 José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.
 José Francisco de Carvalho e Vieira, r. de S. José, 27, s. e m.
 José Francisco Corrêa Gonçalves, largo de Bemfica.
 José Francisco da Costa Moreira, r. de Paula Mattos, 8, s. e m.
 José Francisco Domingos Valente, r. do Haddock Lobo, 88 A, s. e m.
 José Francisco Elioni de Almeida, r. de S. Christovão, 115, s. e m.
 José Francisco Madailho, r. do Sabão do Mangue, 27 D, s. e m.
 José Francisco Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 140.
 José Francisco Moreira da Silva, r. de S. Pedro, 131, s. e m.
 José Francisco Pimentel, r. do Visconde de Sapucahy, 12 B, s. e m.

- José Francisco Pinto, praia do S. Christovão, 87, s. e m.
José Francisco do Souza Dias, r. do Principe, 18 A (Cajueiros), s. e m. e objectos de armarinho.
José Franco de Andrade & C., r. dos Ourives, 46, m.
José de Freitas, r. da Saude, 29 e 31, s. e m.
José Gaspar de Abreu Carvalho, r. da Alfandega, 235.
José Godinho de Almeida Reis, r. do General Camara, 399, s. m.
José Gomes d'Araujo, r. de S. Joaquim, 199, s. e m.
José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40, s. e m.
José Gomes da Costa Pinto, r. do Senador Euzebio, 14, s. e m.
José Gomes Ferreira, r. das Marrecas, 2, s. e m.
José Gomes de Oliveira, r. do General Pedra, 104, s. e m.
José Gomes de Paiva e Silva, r. do General Pedra, 47, s. e m.
José Gomes Pereira de Faria, r. da Passagem, 47, s. e m.
José Gomes de Pinho, r. do General Camara, 268 A, s. e m.
José Gomes Rôxo & C., r. da Misericordia, 55, s. e m.
José Gomes da Silva, r. do Principe, 89 e 98, (Caj) s. e m.
José Gonçalves de Araujo Bastos, r. Velha de S. Franc.º da Prainha, 29, s. e m.
José Gonçalves de Gouvêa, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
José Gonçalves Lopes, ladeira do Seminario, 39, s. e m.
José Gonçalves de Macedo, & Irmão, r. do General Pedra, 107, s. e m.
José Gonçalves de Mello, (tutor da menor Maria) r. Formosa, 98, s. e m.
José Gonçalves Soares, r. de S. Christovão, 75 B, s. e m.
José Gonçalves Teixeira, praça do Mercado da Gloria, 6 e 7, s. e m.
José Gonçalves Teixeira Bastos, r. do Areal, 38, m.
José Gregorio Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, er. Sete de Setemb., 34 A, s. e m.
José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.
José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103, s. e m.
José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
José Joaquim Botelho, ladeira de João Homem, 9, s. e m.
José Joaquim Carneiro, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
José Joaquim Coelho Barroso, largo do Batalha, 1, s. e m.
José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106, m.
José Joaquim da Cunha, r. de S. José, 56, s. e m.
José Joaquim Dias Pereira, r. do Visconde de Maranguape, 42, s. e m.
José Joaquim Fernandes Alves, r. de S. José, 24, s. e m.
José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Riachuelo 130, s. e m.
José Joaquim Monteiro & Irmão, praia do Sacco, 161, s.
José Joaquim Moreira, r. Nova do Principe, 58, s. e m.
José Joaquim Nunes dos Santos, r. da Alfandega, 257, s. e m.
José Joaquim Peixoto, r. do Visconde de Sapucahy, 59, s. e m.
José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36, s. e m.
José Joaquim da Ponte, r. do Alcantara, 68, s. e m.
José Joaquim Ribeiro, r. de S. Leopoldo, 57, s. e m.
José Joaquim Rodrigues, largo do Rosario, 2, s. e m.
José Joaquim de Souza Ribeiro, r. do Hospicio, 231, s. e m.
José Joaquim dos Santos Ramos, r. do Principe, 18 E (Caj.), s. e m.
José Joaquim da Silva Coelho, r. de Miguel de Frias, 11, s. e m.
José Lopes da Motta, r. da Imperatriz, 88, s. e m.
José Lourenço da Silva Bastos, r. Nova de S. Pedro, 102, s.
José Luiz Ferreira & Irmão, r. de S. Clemente, 11 e 96, s. e m.

- José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 22, s. e m.
 José de Macedo Pereira, r. da America, 26, s. e m.
 José Machado de Souza Leite & C., r. S. Luiz Gonzaga, 71, s. e m.
 José Maghella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.
 José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 26, s. e m.
 José Maria de Barros, r. de S. Pedro, 303, s. e m.
 José Maria de Carvalho, r. do Hospicio, 240, s. e m.
 José Maria Carvalho Silva, r. da Imperatriz, 11 A, e r. do Príncipe, 13 (Cajueiros), s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 30, s. e m.
 José Maria da Cunha Brandão, r. do Theophilo Ottoni, 189, s. e m.
 José Maria Gomes de Abreu, r. do Conde d'Eu, 109, s. e m.
 José Maria Lage Saraiva, r. do Rosario, 136 A, s. e m.
 José Maria Pereira, r. do Rosario, 91, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo, r. do Silva Manoel, 8, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo & C., r. do Rezende, 91 A, s. e m.
 José Maria Pereira da Costa Junior, r. do Catumby, 18 FFF, s. e m.
 José Maria Pereira das Neves, r. da Providencia, 11, s. e m.
 José Maria Pereira Vianna, r. do Cattete, 13.
 José Maria Ribeiro de Oliveira, praça dos Lazaros, 18, s. e m.
 José Maria Soares Tinoco, r. Nova do Ouvidor, 11, s. e m.
 José Marinho Bastos, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.
 José Martins de Araujo Guimarães, r. dos Arcos, 2, e Larangeiras, 45 C, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa, r. d'America, 158, s. e m.
 José de Mello & C., r. do General Pedra, 76 B, s. e m.
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 134, s. e m.
 José Mesquita Bastos, r. da Alfandega, 2, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. dos Arcos, 30, s. e m.
 José de Moura Carvalho, r. da Boa-Vista, 1, Jardim Botânico.
 José Narciso da Cunha Junior, r. do Riachuelo, 38 A.
 José Narciso Gonçalves & C., r. do Senador Vergueiro, 4, s. e m.
 José Narciso da Silva, r. das Marrecas, 25, s. e m.
 José Narciso da Silva & C., trav. da Barreira, 8, s. e m.
 José Nogueira Marinho, praça Municipal B, s. e m.
 José Novaes Marinho, r. da Saude, 9.
 José de Oliveira Martins, r. do General Pedra, 122, s. e m.
 José de Oliveira Santos, r. da Uruguayana, 160, s. e m.
 José de Paiva Brito, praia do Sacco, 257, e praia Formosa, 25, s. e m.
 José Passos Ferreira & C., r. da Candelaria, 40 A, s. e m.
 José Pedro Laveiras, r. do Hospicio de Pedro II, 66, s. e m.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107, e r. da Saude, 149, seccos e molhados.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195 A, s. e m.
 José Pereira de Almeida, r. Nova do Sabão, 75, s. e m.
 José Pereira Cano, r. do Ypiranga, 15, s. e m.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. de S. Leopoldo, 20 A, s. e m.
 — José Pereira Dias, r. da Prainha, 29, s. e m.
 José Pereira da Nova Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 1, m.
 José Pereira de Souza Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 49, s. e m.

- José Pimenta de Souza Lemos, r. de Miguel de Frias, 11.
 José Pinheiro Teixeira, r. do Senador Euzébio, 60, s. e m.
 José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.
 José Pinto Ferreira de Rezende & C., praia Formosa, 233.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6, s., r. da Guarda-Velha, 44, e S. José, 89, s. e m.
 José Rebouças & C., r. da Saude, 60, s. e m.
 José do Rego de Araujo, r. de S. Christovão, 133, s. e m.
 José Ribeiro Pinto, r. do General Polydoro, 3 A, s. e m.
 José Rodrigues Gonçalves, r. de S. Lourenço, 64 A, s. e m.
 José Rodrigues Leal, r. da Passagem, 84.
 José Rodrigues Lopes, r. Nova de S. Pedro, 21, m.
 José Rodrigues Soares, r. da Alfandega, 301, s. e m.
 José dos Santos Couto, lad. do Barroso, 3, e trav. das Partilhas, 46, s. e m.
 José dos Santos Silva, r. do Conde d'Eu, 172, s. e m.
 José da Silva Ferreira, r. do Cattete, 29, s. e m.
 José de Silva Goulart, r. do Riachuelo, 43 A, s. e m.
 José da Silva Guedes & C., r. da Imperatriz, 117, e r. dos Ourives, 197.
 José da Silva Machado, praça Municipal, 1 A, s. e m.
 José de Souza Ferreira Gaspar, r. da Providencia, 18, e r. de S. Christovão, 133.
 José de Souza Lopes, praia de S. Christovão, 67 H, s. e m.
 José de Souza Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 61 A.
 José Teixeira, r. do Rezende, 10 C.
 José Teixeira Bastos, r. do Hospicio, 143.
 José Teixeira da Fonseca Bastos, travessa do Maia, 1, s. e m.
 José Teixeira Mendes, r. d'Ajuda, 108.
 José Teixeira de Mesquita Bastos, r. do Mercado, 1, e praça de D. Pedro II, 4, s. e m.
 José Teixeira de Miranda Guimarães, r. de Estacio de Sá, 3 A, s. e m.
 José Teixeira de Moraes, Rio Comprido, 6, s. e m.
 José Teixeira Narciso, r. do Visconde de Maranguape, 66, s. e m. e casa de pasto.
 José Teixeira da Silva, largo do Batalha, 3, s. e m.
 José Teixeira da Silva Bastos, r. do Livramento 111, s. e m.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos & C., r. Sete de Setembro, 34.
 José Teixeira Tavares & C., r. Fresca, 16, s. e m.
 José Thomaz de Almeida, r. do Visconde de Inhaúma, 76, s. e m.
 José Victorino de Carvalho Magalhães, r. do Andarahy, 22 B, s. e m.
 José Vieira Carneiro, r. do Principe, 148 C (Cajueiros), s. e m.
 José Vieira Guimarães, r. do Cattete, 3, s. e m.
 Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33, m.
 Leal & Petit, r. de S. Clemente, 30, s. e m.
 Leite & Ribeiro, r. de Bemfica, 24 A, s. e m.
 Leonardo Bernardes de Miranda, r. do General Polydoro, 44.
 Leonardo Joaquim de Almeida, r. da Praia, Ilha das Cobras.
 Leopoldina Perpetua de Jesus, r. do Conde d'Eu, 28, s. e m.
 Lima Junior & C., r. do General Camara, 34.
 Lino Alves de Souza, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 Lino Antonio Vieira, r. do Conde d'Eu, 34, s. e m.
 Lopes & Fonseca, r. de S. Pedro, 29.

- Lopes da Silva & C., r. dos Invalidos, 37, s. e m.
 Lourenço Gonçalves dos Santos, r. do Hospicio de Pedro II, 6, s. e m.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.
 Louzada & Costa, r. de S. Christovão, 28, s. e m.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. dos Andradas, 141, s. e m.
 Luiz de Araujo Pereira Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 174, s. e m.
 Luiz Barboza de Mendonça, r. de S. Pedro, 85, e r. dos Ourives, 165, s. e m.
 Luiz da Costa Mendes, r. da Carioca, 53, s. e m.
 Luiz Ferreira de Almida, r. dos Ourives, 152, s. e m.
 Luiz Gonçalves Barroso, r. de Estacio de Sá, 1, s. e m.
 Luiz João Fernandes, r. do Gen. Pedra, 9, s. e m.
 Luiz Joaquim Gonçalves, r. de Miguel de Frias, 22, s. e m.
 Luiz José de Souza, r. de Santa Christina, 2 B, s. e m.
 Luiz de Magalhães, r. Larga de S. Joaquim, 182, s. e m.
 Luiz Manoel da Silva, r. do Alcantara, 95, s. e m.
 Luiz Manoel Soares de Castro, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.
 Luiz Maria Leite Vianna, r. Nova do Principe, 2, s. e m.
 Luiz Pereira de Mello, ladeira do João Homem, 63, s. e m.
 Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120, s. (Casa dos Farneis).
 Luiz Pinto Nogueira, r. da Saude, 307.
 Luiz da Silva, r. do Senador Vergueiro, 12 A, s. e m.
 Luiz da Silva Soares, r. de Miguel de Frias, 5 A, s. e m.
 Luiz Tanborem, r. da Lapa, 66, s. e m.
 Macedo & Carvalho, r. d'Alfandega, 58 A, s. e m.
 Machado & Andrade, r. do Rosario, 76, m. (E por atacado.)
 Machado & C., r. de D. Affonso, 8 A, e r. da Lapa, 25.
 Machado & Costa, praia do Botafogo, 136, s. e m.
 Machado & Guimarães, r. do Carmo, 26.
 Machado & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 2, s. e m.
 Machado & Pereira, r. do Cosme Velho, 28.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31.
 Machado & Rodrigues, r. Formosa, 99 A, e Conde d'Eu, 105, s. e m.
 Maia de Oliveira & Souza, r. do General Camara, 123.
 Manoel Alberto Brasil, trav. do Desterro, 40, s. e m.
 Manoel Alves Dias de Oliveira, r. do Conde de Bomfim, 6, s. e m.
 Manoel Alves da Fonseca, r. da America, 34.
 Manoel Alves Valença, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 216.
 Manoel Antonio de Azevedo, pr. da Gambôa, 139, s. e m.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.
 Manoel Antonio Damazio, estrada da Pavuna, s. e m.
 Manoel Antonio Fernandes, r. Formosa, 130, s. e m.
 Manoel Antonio Ferreira, r. do Alcantara, 64, s. e m.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, m.
 Manoel Antonio Mendes Teixeira, r. do Riachuelo, 272, s. e m.
 Manoel Antonio Ribeiro Vianna, r. de S. Christovão, 26, s. m.
 Manoel Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 49, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva, praia do Sacco, 257, s. e m.
 Manoel Augusto da Fonseca, r. das Laranjeiras, 31 C, s. e m.
 Manoel Avila da Costa, r. de Catumby, 20 D, s. e m.

- Manoel de Azevedo Dias, r. do Rezende, 10 F, s. e m.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericórdia, 35, e do Cotovello, 9, s. e m.
 Manoel Caetano de Oliveira Brito, Rio Comprido, 38, s. e m.
 Manoel Caetano Rodrigues, r. de S. Christovão, 18.
 Manoel de Carvalho, r. Theophilo Ottoni, 167, s. e m.
 Manoel Christovão Pereira da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 8 e 12.
 Manoel Coelho, da Silva, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Manoel Corrêa, r. da Praia, 96. (Ilha das Cobras.)
 Manoel Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.
 Manoel Corrêa da Silva & C., r. do Riachuelo, 37 C, s. e m.
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 59, s. e m.
 Manoel Custodio Coelho, ladeira do Livramento, 2, s. e m.
 Manoel Dias Teixeira Rabello, praia do Sacco, 101, s. e m.
 Manoel Domingues de Oliveira Chaves, r. de D. Luiza, 6, s. e m.
 Manoel Fernandes Cardinha, r. do Alcantara, 68 CC-26.
 Manoel Fernandes de Carvalho & C., r. dos Ourives, 211, s. e m.
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericórdia, 77 A, s. e m.
 Manoel Fernandes Pereira de Macedo, r. do General Camara, 252, s. e m.
 Manoel Ferreira, r. do Ferreira, 6, s. e m.
 Manoel Ferreira Baptista, r. d'Alfandega, 175, s. e m.
 Manoel Ferreira do Monte Santos, r. do Areal, 5, s. e m.
 Manoel Ferreira Soares de Oliveira, praça da Harmonia, 17, s. e m.
 Manoel Francisco de Almeida, travessa da Barreira, 8.
 Manoel Francisco da Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.
 Manoel Francisco do Nascimento Santos, r. de S. Francisco Xavier, 21 A, seccos e molhados.
 Manoel Francisco de Oliveira, r. dos Ourives, 154.
 Manoel Francisco Pimentel, r. do Visconde de Sapucahy, 69 C, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, rua Formosa, 2 e 2 A, e Regente, 53; s. e m.
 Manoel Francisco da Silva & C., r. do Conde d'Eu, 1.
 Manoel Francisco da Silva Horta, praça Onze de Junho, 1.
 Manoel Francisco de Souza, r. da Uruguayana, 129.
 Manoel Franco Criado, r. do Visconde de Inhaúma, 79.
 M. G. de Oliveira Costa & C., r. Sete de Setembro, 20 A.
 Manoel Garcia Serpa, r. do Conde d'Eu, 136, s. e m.
 Manoel Gaspar de Abreu, becco dos Afflictos, 2.
 Manoel Gomes, r. de Catumby, 18 C, s. e m.
 Manoel Gomes Ferreira Castro, r. do Conde d'Eu, 174, esquinada do Visconde de Sapucahy, s. e m.
 Manoel Gomes de Rezende, r. Larga de S. Joaquim, 186, s. e m.
 Manoel Gomes de Vasconcellos, r. do Haddock Lobo, 105 A.
 Manoel Gonçalves da Costa, r. do Riachuelo, 206, s. e m.
 Manoel Gonçalves Ennes, r. de Evaristo da Veiga, 106, s. e m.
 Manoel Gonçalves Fontes & José Coelho de Souza Lima, r. da Carioca, 14, seccos e molhados.
 Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22 C, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. do Conde de Bomfim, 52, s. e m.
 Manoel Gonçalves Pacheco, largo do Rosario, 10, s. e m.
 Manoel Gorjão da Silva Papoula, r. do Engenho-Velho, 105 A, s. e m.
 Manoel Henrique da Cruz, r. do Rosario, 65, s. e m.

- Manoel Henrique Pinto Caldeira, r. Sete Setembro, 16, s. e m.
 Manoel Ignacio de Azevedo, r. das Laranjeiras, 10 B, s. e m.
 Manoel Ignacio de Simas, r. de S. Pedro, 173.
 Manoel João Ferreira, r. da Gambôa, 121, s. e m.
 Manoel Joaquim de Aguiar Costa, r. do Riachuelo, 12, s. e m.
 Manoel Joaquim de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 84 A, s. e m.
 Manoel Joaquim Augusto, r. da Princeza, 133 (Caj.)
 Manoel Joaquim Coelho & C., praça da Harmonia, 38.
 Manoel Joaquim da Costa Devesa, praia de Botafogo, 120, s. e m.
 Manoel Joaquim Dias Galvão, r. do General Pedra, 79 E, s. e m.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. do Costa, 2 A, s. e m.
 Manoel Joaquim de Lemos, r. do General Pedra 96 A, s. e m.
 Manoel Joaquim de Lima Bastos, lad. do Senado, 35 A, s. e m.
 Manoel Joaquim Monteiro da Silva, r. S. Pedro, 281, s. e m.
 Manoel Joaquim Pereira Braga, r. de S. Januario, s. e m.
 Manoel Joaquim Pereira da Silva Quintos, r. do Sabão do Mangue, 5, s. e m.
 Manoel Joaquim Pinto, r. do Senador Euzebio, 78, e r. de S. Jorge, 1, sec-
 cos e molhados.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. de S. Leopoldo, 69, s. e m.
 Manoel Joaquim Tavares de Almeida, r. da Uruguayana, 159, s. e m.
 Manoel Joaquim Teixeira, r. do General Pedra, 79 B, s. e m.
 Manoel Joaquim Torres, r. do Visconde de Maranguape, 6, s. e m.
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. Sete de Setembro, 107, s. e m.
 Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125, s. e m.
 Manoel José de Barros Junior, r. dos Invalidos, 10, s. e m.
 Manoel José de Caldas, r. do Livramento, 64, s. e m.
 Manoel José Cardozo Villapouca, trav. dos Quarteis, 2, s. e m.
 Manoel José Carlos, r. de Paula Mattos, 2, s. e m.
 Manoel José da Cunha, r. do General Pedra, 53.
 Manoel José Fernandes Coelho, r. Nova do Sabão, 40, s. e m.
 Manoel José Ferreira Branco, r. de S. Francisco da Prainha, 7.
 Manoel José Ferreira Junior, praça da Constituição, 68, m.
 Manoel José da Fonseca Teixeira, r. d'Alfandega, 274, m.
 Manoel José de Freitas Guimarães, praça das Neves, 8 (em Paula Mattos),
 s. e m.
 Manoel José Gonçalves, r. de Santa Thereza, 2, s. e m.
 Manoel José Gonçalves Campos, r. do Senador Euzebio, 120 A, s. e m.
 Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 115 B, s. e m.
 Manoel José Lobato, r. do General Pedra, 76 P, s. e m.
 Manoel José Lopes da Silva, r. dos Andradas, 101, s. e m.
 Manoel José Machado, Aguas-Ferreas, 72, nas Laranjeiras, s. e m.
 Manoel José Machado & C., r. da Prainha, 27. (Em liquidação.)
 Manoel José Martins, r. da Misericordia, 2, s. e m.
 Manoel José Martins Gonçalves, r. da Saude, 200, s. e m.
 Manoel José Mendes, r. do Conde d'Eu, 112 e 114, s. e m.
 Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100, m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. de Evaristo da Veiga, 31, s. e m.
 Manoel José de Paiva, r. da Imperatriz, 62.
 Manoel José Pereira Machado, r. do Cassiano, 2.
 Manoel José de Pinho, Rio Comprido, 48 J, s. e m.

- Manoel José Pinto & C., r. da Guarda-Velha, 33, s. e m.
 Manoel José Pinto Taveira, r. da Saude, 91, s. e m.
 - Manoel José Rebello, r. da Misericórdia, 62.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 64.
 Manoel José Rodrigues da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 154, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, r. de Santa Luzia, 5, s. e m.
 Manoel José Simões, r. da America, 92, s. e m.
 Manoel José Vaz, r. da Assembléa, 36 A, s. e m.
 Manoel Lourenço da Costa, pr. do Sacco, 73, s. e m.
 Manoel Lourenço Ferreira, r. do Alcantara, 7 e 68 CC, s. e m.
 Manoel Lucas, r. do Conde d'Eu, 123, e Paula Mattos, 7, s. e m.
 Manoel Lucas da Silva, pr. da Gambôa, 75, s. e m.
 Manoel Luiz Coimbra, r. do Conde d'Eu, 123, s. e m.
 Manoel Luiz Fernandes, r. de S. Christovão, 44.
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58, s. e m.
 Manoel Machado Dutra, praia da Gambôa, 74, s. e m.
 Manoel Machado Dutra Pires da Fonseca, r. do Lazareto, 4, e da Gambôa, 1.
 Manoel Machado da Silveira, r. Larga de S. Joaquim, 124, s. e m.
 Manoel Machado de Souza, r. da Alfandega, 213, s. e m.
 Manoel Maria Figueirôa, r. do General Camara, 365.
 Manoel Marinho Alves, r. do Areal, 29, s. e m.
 Manoel Marinho Lopes, travessa de S. Sebastião, 7 C, s. e m.
 Manoel Marinho de Queiróz, r. de D. Afonso, 6 A, Andarahy.
 Manoel Marinho Teixeira Bastos, r. do Riachuelo, 77, s. e m.
 Manoel Marques da Silva Santos, r. de Carvalho de Sá, 15.
 Manoel Martins da Fonseca, r. do Senador Euzebio, 132, s. e m.
 Manoel Martins Nunes, r. do General Camara, 1.
 Manoel Martins de Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 13, s. e m.
 Manoel Mendes Teixeira, r. do Riachuelo, 272, s. e m.
 Manoel Moutinho Maia, praça de D. Pedro I, 103 A.
 Manoel Narciso Ferreira, r. do Cattle, 95, s. e m.
 Manoel Netto da Costa, pr. Onze de Junho, 28, e r. do Sen. Euzebio, A, s. e m.
 Manoel Novaes de Souza, r. de S. Leopoldo, 57 C, s. e m.
 Manoel de Oliveira Guimarães, r. do Conde d'Eu, 170, s. e m.
 Manoel de Oliveira Ribeiro, r. das Laranjeiras, 51 B, s. e m.
 Manoel de Oliveira Ribeiro & C., r. das Laranjeiras, 42, s. e m.
 Manoel Pereira da Costa & C., r. da Imperatriz, 30, s. e m.
 Manoel Pereira de Oliveira Guimarães, r. do Costa, 77, s. e m.
 Manoel Pereira de Sampaio, r. de S. Christovão, 40.
 Manoel Pereira da Silva Leitão, r. de S. Bento, 38, s. e m.
 Manoel Pereira Souza Redondo, praia do Flamengo, 64.
 Manoel Pereira Villas-Boas, r. do Haddock Lobo, 109, s. e m.
 Manoel Pinto da Silveira, r. de S. Leopoldo, 71, s. e m.
 Manoel Pinto Torres, r. da Floresta, 4 A, s. e m.
 Manoel Quintano Dias de Oliveira, praça da Igrejinha, 2, S. Christ., s. e m.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisca da Prainha, 63, e Pedra do Sal, 4, s. e m.
 Manoel Rezende dos Santos, praça da Harmonia, 29, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 26, s. e m. (E por atacado.)
 Manoel Ribeiro Pinheiro, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 Manoel Rodrigues Duco, r. Municipal, 23
 Manoel Rodrigues dos Santos, quinta da Boa-Vista, 12.

- Manoel da Rosa Silveira, largo do Guimarães, 2, (S. Thoreza).
 Manoel dos Santos da Costa & C., r. do Luvradio, 2, s. e m.
 Manoel dos Santos Couto, r. do Principe, 116, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Visconde do Rio Branco, 31, s. e m.
 Manoel Silvestre & C. r. da Alfandega, 301, s. e m.
 Manoel de Souza Martins, r. do Senador Euzebio, 122, e de Bemfica, 33 A, s. e m.
 Manoel Teixeira da Costa Cunha, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
 Manoel Teixeira da Cunha, r. do Porto, 11 E, s. e m.
 Manoel Thomaz José dos Santos, r. da Prainha, 27, s. e m.
 Marcellino Campos Salvaterra, r. de D. Manoel, 35 e trav. do Guindaste, 2 A.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40, s. e m.
 Marcellino Montes Barros, r. d'Alfandega, 343, s. e m.
 Margarido & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 22, s. e m.
 Maria Bucher Purchet, r. da Misericordia, 68, s. e m.
 Maria Francisca de Castro Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 53.
 Maria Francisca do Couto & C., Tres-Vendas (Engenho-Novo), s. e m.
 Maria Margarida Varella, r. do Marquez de Abrantes, 16 A.
 Marques & Pires, r. do Rezende, 75 C.
 Marinho & Bastos, r. da Providencia, 22, s. e m.
 Marinho & Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 212.
 Martinho de Souza Rego, r. do Senhor dos Passos, 92.
 Martins & Irmãos, r. da Carioca, 109.
 Martins & Motta, praia do Sacco, 12 E, s. e m.
 Martins & Souza, r. do General Pedra, 84, s. e m.
 Matheus Joaquim José Pires & C., r. de S. José, 48, m.
 Mathias da Costa Fernandes, r. de S. José, 1, s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Mathias de Souza Moreira, r. da Saude, 235, s. e m.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. do Visconde de Sapucahy, 4, s. e m.
 Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63, s. e m.
 Mendes & Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2, m.
 Mendes & Costa, r. do Cattete, 4, s. e m.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 4 e 8.
 Miguel Antonio da Costa Guimarães & C., r. do Rosario, 146 A, m.
 Miguel Antonio Fernandes d'Almeida, r. da Alfandega, 388.
 Miguel Antonio Leitão, Andarahy, 68, s. e m.
 Miguel Antonio Rodrigues Braga & C., r. do Costa, 77, s. e m.
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), s. e m.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Senador Euzebio, 42, s. e m.
 Miguel José Simões, r. da Gambôa, 131.
 Miguel José de Souza Vianna, r. da Alfandega, 9, m.
 Miguel José Villaça, r. do Cattete, 169 A, s. e m.
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. da Providencia, 46, e dos Cajueiros, 29, seccos e molhados.
 Miguel Victorino da Rouxa, r. de S. Pedro, 270, s e m.
 Militão Candido Ferreira Netto, r. do Marquez de Abrantes, 20 A, s. e m.
 Miranda Murga & C., r. de Theophilo Ottoni, 8, s. e m.
 Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 40, m.
 Monteiro de Barros & C., r. Primeiro de Março, 8, 2º andar (Em liquidação.)
 Monteiro Junior & Souza, r. do V. de Inhaúma, 30, m. (E por atacado.)
 Moreira, Guimarães & C., r. do Mercado, 35, s. e m.

- Motta & Cruz, r. da Constituição, 68, e praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 Motta & Irmão, r. do Hospício, 269 A, s. e m.
 Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 62, e de S. Christovão, 18 D e 18 E, seccos e molhados.
 Motta & Pinheiro, r. de S. Christovão, 101, s. e m.
 Motta & Souza, r. da Imperatriz, 93, s. e m.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38, s. e m.
 Narciso Luiz Rodrigues, r. de S. Pedro, 245, s. e m.
 Netto, Irmão & C., r. do Rosario, 142, s.
 Neves & Marques, r. Nova do Principe, 29.
 Nunes, Irmãos & Sobrinho, r. Fresca 4 e 13 B, e cães Pharoux, 13 A, seccos e molhados.
 Nunes & Oliveira, r. do Riachuelo, 270, s. e m.
 Oliveira & Cruz, r. Nova do Sabão, 68, s. e m.
 Oliveira, Fernandes & C., r. do Rosario, 30, m.
 Oliveira & Figueiredo, r. da Assembléa, 50, s. e m.
 Oliveira & Lagôa, r. do Conde, 49.
 Oliveira & Lima, r. Sete de Setembro, 2 e 5 E, s. e m.
 Oliveira, Lima & Veiga, r. do Cattete, 13, s. e m.
 Oliveira & Nogueira, r. do Marquez de Abrantes, 74, s. e m.
 Oliveira Pinto & Hime Junior, r. Primeiro de Março, 64.
 Oliveira & Ribeiro, r. do Sabão do Mangue, 29.
 Oliveira & Sobrinho, r. do Lavradio, 75.
 Pacheco & Bastos, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.
 Paulino Rodrigues & C., r. do Cattete, 2 A e 91, s. e m.
 Paulo de Araujo Dias, r. da Ajuda, 86, s. e m.
 Paulo de Souza Alves, r. do Hospício, 229, s. e m.
 Paz, r. do Engenho-Novo, 42, s. e m.
 Pedro Antonio Pereira, r. do Rosario, 26, s. e m.
 Pedro Chaves & Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56, s. e m.
 Pedro José Fernandes, largo da Misericordia, 5, s. e m.
 Pedro José Lisboa, r. de S. João, 40, s. e m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 Pedro Marcolino Monteiro, r. de Bemfica, 13, s. e m.
 Pereira & Covas, r. da Lapa, 6, e do Senado, 92 B, s. e m.
 Pereira & Irmão, r. da Princeza, 93 (Cajueiros), s. e m.
 Pereira dos Santos & Braga, r. dos Ourives, 93, m.
 Pinheiro & Brandão, r. do Lavradio, 32, s. e m.
 Pinto de Araujo Junior & C., r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.
 Pinto & Irmão, r. do Visconde do Rio Branco, 10.
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.
 Pires Chaves & Ramalho, r. Sete de Setembro, 119, s. e m.
 Queiroz & Irmão, r. de S. Leopoldo, 69 B, s. e m.
 Queiroz Maia & C., r. do Mercado, 13.
 Ramos & Carvalho, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
 Ramos, Freire & C., r. do Conde d'Eu, 90 e 92, s. e m.
 Ramos & Guimarães, r. do Senador Euzebio, 30, s. e m.
 Raphael Augusto Dias de Carvalho, cães Pharoux, 1, s. e m.
 Raphael Moreira, r. de S. Leopoldo, 71, s. e m.
 Raphael Santos, r. d'Ajuda, 82, s. e m.

- Rehbello & Santos, r. do Cotovello, 20, s. e m.
 Reis & Carmo, r. do Conde d'Eu, 155 A.
 Reis & Irmão, r. do Visconde de Maranguape, 3, s. e m.
 Ribeiro & Barcellos, r. do General Camara, 183.
 Ribeiro & Maciel, r. do Senador Vergueiro, 25, s. e m.
 Ribeiro & Pereira, r. dos Ourives, 13, e Gonçalves Dias, 2, m.
 Ribeiro Pinto & C., r. de Theophilo Ottoni, 50 e 52, s. e m.
 Ribeiro & Serra, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Ribeiro & Silva, r. de Evaristo da Veiga, 90, s. e m.
 Ribeiro & Sobrinho, r. de S. Leopoldo, 20, s. e m.
 D. Rita Carolina Ribeiro de Freitas, campo d'Acclamação, 135, seccos e molhados.
 Roçadas & Motta, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Rocha Costa & Braga, r. do Rosario, 111, m.
 Rocha & Cunha, r. de S. Christovão, 44, s. e m.
 Rocha & Macedo, r. da Alfandega, 300.
 Rodrigo Alves de Moura, r. da Alfandega, 248.
 Rodrigo Leite dos Santos, r. do General Pedra, 103 B, s. e m.
 Rodrigo de Souza Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 81, s. e m.
 Rodrigues & Corrêa, r. das Laranjeiras, 61 A e B, s. e m.
 Rodrigues & Maciel, r. de S. Clemente, 74, s. e m.
 Rodrigues de Mello & C., r. do General Camara, 237.
 Rodrigues & Oliveira, r. do Conde d'Eu, 28, s. e m.
 Romão Outeiro, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 Romão Pereira dos Santos, r. do Conde d'Eu, 20 A, s. e m.
 Rozendo Pinto Martins dos Santos, r. da Carioca, 119 B e 146 A, seccos e molhados.
 Rufino Fernandes de Araujo & C., r. do Conde d'Eu, 57, s. e m.
 Sá & Soares, r. das Flôres, 55 A, s. e m.
 Sabrosa & Primo, r. da Saude, 283, s. e m.
 Salustiano José de Lima, r. da Alfandega, 112, s. e m.
 Sampaio Pereira & Irmão, r. da Princeza, 93 (Caj.) s. e m.
 Santos & Araujo, r. do Lavradio, 2, s. e m.
 Santos Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.
 Santos & C., r. da Imperatriz, 132, s. e m.
 Santos & Lima, r. da Prainha, 27. (Em liquidação.)
 Santos Rodrigues, r. da Uruguayana, 31, s. e m.
 Santos Silva & C., r. do Conde d'Eu, 186, s. e m.
 Sebastião Antonio da Silva Vianna, Rio Comprido, 7 A, s. e m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Saude, 9 E.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. Detrás dos Quarteis, 2.
 Sebastião José Gonçalves, Portão Vermelho, 18 D, s. e m.
 Sebastião Lourenço Martins, r. da Lampadosa, 16 A, s. e m.
 Sebastião Rodrigues de Amorim, r. de Santa Luzia, 79, s. e m.
 Seraphim Fernandes da Motta, r. da Imperatriz, 93, s. e m.
 Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6. m.
 Seraphim Vieira Dias, r. do Senado, 47 A, s. e m.
 Sergio José de Mello, r. das Laranjeiras, 61 CCC, s. e m.
 Serpa, r. do Conde d'Eu, 194, D.
 Silva Airosa & Magalhães, r. da Prainha, 3.
 Silva Araujo & C., r. do Riachuelo, 126 C, s. e m.

- Silva Bastos & C. r. Primeiro de Março, 32, m.
 Silva & Carneiro, r. dos Andradás, 107, s. e m.
 Silva & C., r. d'Ajuda, 70, s. e m.
 Silva & Carvalho, r. de Santa Thereza, 22 A, s. e m.
 Silva Guimarães & Moreira, r. do Engenho Novo, 26 B, s. e m.
 Silva, Mendes & Neves, praça de D. Pedro II, 1, s. e m.
 Silva & Nogueira, r. da Imperatriz, 183 A, s. e m.
 Silva & Ribeiro, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Silva & Soares, r. da Gambôa, 81, 132 e 133.
 Silva & Velloso, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Silvano Rodrigues Dias Chaves, r. da Floresta, 2 A e 3, e de Catumby, 5, s. e m.
 Silveira & Mattos, r. do Cattete, 92, s. e m.
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 110, s. e m.
 Simões & Meirelles, r. do Cattete, 219.
 Simplicio Fernandes de Mello Nunes, r. do Haddock Lobo, 9, s. e m.
 Soares & Dias, praça da Constituição, 18, s. e m.
 Soares & Guimarães, r. de S. Christovão, 40, s. e m.
 Soares & Peixoto, r. do Condê d'Eu, 28, s. e m.
 Soares Pinho & Irmão, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.
 Soutinho & Teixeira, r. do Sabão do Mangue, 1, s. e m.
 Souza & Carvalho, r. de S. Clemente, 67 A, s. e m.
 Souza & Irmão, r. da Imperatriz, 114, s. e m.
 Souza Lima & C., r. do Riachuelo, 126 A, s. e m.
 Souza Lima & Guimarães, caes do Pharoux, 5, s. e m.
 Souza Martins & Irmão, r. do Senador Euzebio, 122, s. e m.
 Tavares & Corrêa, r. do Visconde do Rio Branco, 30, s. e m.
 Teixeira & Pereira, r. do Livramento, 23, s. e m.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 e 40, s. e m.
 Teixeira da Silva & Lopes, r. da Uruguayana, 129, s. m.
 Thereza Dias da Costa Fernandes (viuva), r. de Carvalho de Sá, 1 A, seccos e molhados.
 Thomaz Antonio da Costa, largo do Rosario, 2, s. e m.
 Thomaz Antunes de Abreu, r. das Lorangeiras, 18 J.
 Thomaz Aquino dos Santos & C., largo Municipal, 11, s. e m.
 Thomaz Gomes de Oliveira r. do Senador Euzebio, 56 A, s. e m.
 Thomaz Greinha, r. do Campo de S. Christovão, 1.
 Thomaz José Pereira de Azurar, r. da Uruguayana, 139 B, m.
 Thomaz Lucio de Carvalho, r. do Haddock Lobo, 99 C, s. e m.
 Thomaz Truby, r. de Theophilo Ottoni, 2.
 Timotheo Gomes Ribeiro Junior, r. do General Pedra, 103, s. e m.
 Thomé Gonçalves Lages, r. de S. Joaquim, 241, s. e m.
 Thomé Pereira da Motta, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A, s. e m.
 Tristão Augusto Pimentel, r. dos Cajueiros, 19, e praça da Gloria, 28, s. e m.
 Valentim Francisco Badoin, r. do Haddock Lobo, 17.
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, 2, e r. Bambina, 2, s. e m.
 Varella & Macedo, r. dos Invalidos, 61 E, s. e m.
 Vassallo & Mendes, r. do General Polydoro, 36 A, s. e m.
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 42, s. e m.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 8 e 10, s. e m. e consignações.
 Ventura José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.
 Verissimo de Souza Machado, praça Municipal, 5, s. e m.

Vianna & C., r. de S. José, 22 A.
 Vianna & Corrêa, r. d'Alfandega, 9, s. e m.
 Vianna & Sá, r. do Rosario, 92, molhados e comestíveis.
 Vianna Varolla, r. do Cattete, 71.
 Vicente Gustavine & C., r. do Rosario, 116, m.
 Vicente José Gomes de Almeida, r. do Cassiano, 13, seccos e molhados (Santa Thereza.)
 Vicente José de Moura, r. da Prainha, 39.
 Vicente Perez, r. da Lapa, 67, s. e m.
 Victor Paes & C., r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
 Victorino Alves Netto & C., r. de S. Bento, 5, m.
 Victorino Antunes de Souza, r. da Carioca, 105, s. e m.
 Victorino Barboza, r. de Estacio de Sá, 58 A, s. e m.
 Victorino Ferreira Constante, r. do Sabão do Mangue, 43, s. e m.
 Victorino José da Costa Porto, r. do Alcantara, 68 F, s. e m.
 Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57, s. e m.
 Victorino José Ferreira da Motta, r. do Haddock Lobo, 86 A, s. e m.
 Victorino Magalhães Portugal, r. das Laranjeiras, 24 AA, s. e m.
 Victorino Manoel Monteiro, r. da Uruguayana, 103, m.
 Victorino Rodrigues Baptista, r. do Visconde de Sapucahy, 93, s. e m.
 Vidal & C., r. de S. Joaquim, 97.
 Vinhas & Faio, r. dos Arcos, 14, s. e m.
 Viuva Soares & C., r. da Saude, 206 e 237.
 Viuva Vasconcellos, r. Nova do Sabão. 42, s. e m.
 Wenceslau Guimarães & Pinho, r. de S. Pedro, 72.
 Wenceslau de Oliveira, r. de S. Diogo, 76.
 Zeferino da Costa, & Irmão, pr. de Santa Luzia, 34 G, s. e m.
 Zeferino Lopes de Carvalho, r. do Ypiranga, 1 (Laranjeiras).

Lojas de Brinquedos para Crianças. [518]

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Barboza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 211 (vidros).
 Candido Ant^o Pessoa d'Amorim, r. dos Ourives, 55 e r. do Visc. de Inhaúma, 77.
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 130.
 M^{me} Constance Saillan, trav. de S. Francisco de Paula, 24.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 João Jacques Roussiaux, (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 31.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira & C^a, r. de Theophilo Ottoni, 112.
 Joaquim Antonio Martins, r da Uruguayana, 57.
 José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospicio, 11, e Rosario, 42.
 L. Larose & C., r. dos Ourives 16 B, e r. da Assembléa, 64.
 Martial Vital Polonio, r. do Ouvidor, 70. (Ao Grão Turco.) (V. *Notab.*)

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [519]

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.
 Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95, (Vid. *Notabilidades.*)
 J. L. Sengès, r. da Assembléa, 27.

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [520]

Carlos Teillon, r. do Carmo, 14.

E. J. Janvrot, $\frac{1}{2}$ 3, & C. r. da Quitanda, 40. (Vid. *Notabilidades.*)

Regis Conteville & C., @ 2, r. de S. José, 101, fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

Depositos de Aguas Mineraes. [521]

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68, primeiros introductores deste artigo, genuino; e o mais antigo deposito nesta côrte. Achão-se sempre em sua casa em estado fresco as seguintes *genuinas aguas mineraes*:

AGUA AMARA DE HUNYADI (HUNGRIA.)

Esta agua amara, cuja fonte foi descoberta em 1863, attingio uma propagação prodigiosa na Europa, como poderoso meio medicamentoso therapeutico. Diz o celebre chimico allemão Barão von Liebig que a analysou: « A riqueza das aguas de Hunyadi em saes d'Epsom e de Glauber, ultrapassa a de todas as outras aguas amaras conhecidas e não admite duvida que sua efficacia seja em proporção disso. » — Emprega-se como brando laxativo nos casos de constipação habitual e seus accidentes consecutivos. Nas pessoas plethoricas, contra as congestões do cerebro, dos pulmões, etc. Nos casos de hypochondria e melancolia, affecções do cerebro, da espinha dorsal e dos nervos, provenientes de constipação habitual. — Contra certas molestias dos olhos. Contra catarrhos do estomago e canal intestinal, affecções do figado e baço, molestias chronicas dos órgãos sexuaes femininos, contra accidentes da idade critica, erupções cutaneas chronicas, constipações das crianças de peito, etc.

A estas virtudes se ajunta a circumstancia de ser mais facil, e agradável a tomar que todas as outras aguas amaras.

Chamamos portanto a attenção particular dos facultativos para a agua de Hunyadi como valioso auxiliar no tratamento de muitas enfermidades.

Agua de Vichy, de diversas fontes, em botijas inteiras e meias ditas.

Agua de Carlsbad. É muito efficaz nas estagnações abdominaes, dyspepsia, flatulencia, gastralgia, enfraquecimento dos intestinos e calculos biliarios, para o que tem a preferencia sobre todas as outras aguas mineraes.

Agua de Rakoczy. Serve principalmente para as enfermidades do baixo-ventre, molestias chronicas, do peito, perturbação nos órgãos da digestão e do figado, etc.

Agua natural de Selters e Fachingen, em botijas inteiras e meias.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tonica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engurgitamentos do figado, baço e epiploon, nos calculos biliarios, na gota, hypochondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Creuznach. De grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchação e induração dos órgãos glandulares, e dos órgãos sexuaes da mulher, formações tuberculosas, gonorrhoeicas; da prostata e da uretra; doenças dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachitis; molestias cutaneas, etc., etc.

Agua de Vals, para molestias do estomago. (Muito em voga na Europa.)

Agua Amara de Püllna, de grande reputação nas molestias do apparelho digestivo, plethora, hemorrhoidas, menstruação anormal, hypochondria, e hysterismo, figado e baço, palpitações, vertigens, etc.

AGUA DE CONTREXEVILLE.

Natural dos Vosgues, alcalina, ligeiramente ferruginosa, diuretica, hoje em dia em grande voga na Europa, por seus effeitos maravilhosos nas affecções catarrhaes da bexiga, nos engurgitamentos da prostata, certos estreitamentos da uretra, na pedra e gota. A sua acção é laxativa sem debilitar, em seguida o appetite se restabelece, as digestões se operão mais rapida e facilmente. Toma-se na dóse de dous a tres copos. Vende-se em garrafas e caixas.

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

A. Roudet, (deposito das *Bichas Monstro*), r. de Gonçalves Dias, 56.

Fabrica de Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quitanda, 41. (V. *Not.*)

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara, etc., em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Mme. F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.

Hermann & C., r. d'Ajuda, 9.

Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineraes e gazosas, r. Nova do Ouvidor, 2.

Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 111.

Fabrica de agua gazosa americana da Companhia Agua Gazosa Americana, campo d'Acclamação, 61.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [522.

Affonso de Castro & C., r. da Quitanda, 39.

Almeida & Ribeiro, r. do Rosario, 44.

Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 43.

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29, calçado estrangeiro para homense e senhoras.

Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 70.

Antonio Domingues Dourado, r. do Carmo, 28.

Antonio Fernandes de Paz Brazão, r. de S. José, 122.

Antonio Ferreira de Azevedo & C., r. do Carmo, 24.

Antonio Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 178 B.

Antonio Gomes Camacho, r. do Carmo, 49.

Antonio Joaquim Affonso, r. dos Invalidos, 61 A.

Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 102.

Antonio José de Figueiredo & Irmão, r. do Ouvidor, 11.

Antonio José Lopes Ribeiro, becco dos Barbeiros, 2 C.

Antonio Pedrozo de Lima, r. da Imperatriz, 29.

Augusto Feliciano Pitta, r. da Assembléa, 36, 1º andar, e Quitanda, 56.

Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.

Azevedo & Vieira, r. do Carmo, 30 B.

Barboza & Carvalho, r. do Hospicio, 37.

Barboza & Santos, r. da Alfandega, 238.

Bastos & C., r. do Carmo, 57.

Boim & C., r. d'Alfandega, 19.

Campas & Filho, @ 2, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e deposito de dito francez, e premiado na Exposição Universal de Londres e na de Paris.

Castro Vizella & Silva Rosa, praça da Constituição, 58.

Clark & C., deposito de calçado inglez, r. Nova do Ouvidor, 35, e Ouriv. 76 A.

Dias & Irmão, r. de Gonçalves Dias, 59.

Domingos Antonio Cavalheiro, r. do Visconde do Rio Branco, 34.

- Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.
 Domingos José Ferreira, r. da Prainha, 56.
 Domingos de Souza Rib^{re}, & C., r. do Rosario, 44, esq. do becco das Cancellas.
 Emilio Candido Maies, r. do Cattete, 135.
 Ezaias Taboas, r. da Assembléa, 58.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.
 Felix Torteroli, r. do Cattete, 121.
 Ferreira & Bastos, r. da Prainha, 50.
 Ferreira Fontes & C., r. da Alfandega, 125.
 Fonseca & Silva, r. do Hospicio, 110.
 Francisco Anselmo da Silva Pilar & C., r. do Ouvidor, 10.
 Francisco Antonio Fernandes & C., r. da Candelaria, 23.
 Francisco Joaquim da Silva, r. do Conde d'Eu, 144.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
 Francisco d'Oliveira, r. Formosa, 98 A.
 Francisco Pereira Nunes & Irmão, praça de D. Pedro I, 3.
 Francisco Real, r. do Conde d'Eu, 170.
 Francisco Ribeiro Braga, r. Sete de Setembro, 108.
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 Francisco Teixeira Coelho, trav. do Commercio, 5 A.
 Gomes de Castro & Araujo, r. da Quitanda, 15.
 Gonçalves Lage & C., r. Sete de Setembro, 15 A.
 Gonçalves Rebello & C., r. da Quitanda, 14; em porção e a varejo.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor 40 A (para senhora, só por atacado).
 Gregorio Garat & C., r. d'Alfandega, 184 (pelo systema mais moderno de machinismo).
 Guilherme (P. A.), r. da Quitanda, 51.
 Henrique Blunt, r. do Rosario, 41. Calçado inglez.
 Henrique Viriato de Freitas, r. Primeiro de Março, 105.
 Ignacia Maria da Conceição Salgueiro, r. Sete de Setembro, 8.
 Ignacio Moreira de Freitas & Sobrinho, r. da Candelaria, 33.
 João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 79.
 João Bittencourt da Silveira, r. da Assembléa, 99.
 João Francisco de Oliveira, praça da Constituição, 66.
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 J. M. de Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A.
 João Peixoto de Souza, r. da Imperatriz, 17.
 Joaquim Antonio Ferreira & C., r. da Quitanda, 31.
 Joaquim Francisco Ruas, r. da Prainha, 131.
 Joaquim Francisco da Silva, largo de S. Francisco de Paula, 2 A.
 Joaquim José Bento da Cunha, r. do Carmo, 31. (Deposito.)
 Joaquim Nicolão Fraga, r. do Ouvidor, 16.
 Joaquim Pereira Cardozo de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.
 Joaquim da Rocha Carneiro & Irmão, r. da Alfandega, 107.
 Jorge & Rocha, r. da Alfandega, 77.
 José Caetano Carreiro, r. dos Ourives, 94.
 José Caetano Carreiro & Irmão, r. dos Ourives, 140.
 José da Costa Almeida, r. dos Ourives, 9.

- José Ferreira Minas, r. de Bragança, 3.
 José Ferreira Pinto Vieira, r. do Carmo, 22. Calçado nacional.
 José Ferreira Ribeiro, r. Sete de Setembro, 1 B.
 José Ferreira de Souza, r. do Hospício, 147.
 José Garcia Varella, r. de Evaristo da Veiga, 23.
 José Gomes Xavier, r. dos Andradas, 2.
 José Gonçalves Lucas, r. do Hospício, 21.
 José Ignacio Ayres, r. do Conde d'Eu, 158.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do General Camara, 304.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Carmo, 39.
 José Maria da Costa, r. de S. Christovão, 131.
 José Mesquita Bastos & C., r. do Carmo, 28.
 José Motta Passos, r. do Carmo, 14 F.
 José Rodrigues de Figueiredo, r. de Evaristo da Veiga, 51.
 José dos Santos Ribeiro, r. d'Alfandega, 236.
 José Sebastião da Silveira, r. da Prainha, 44.
 José Silveira Madruga, r. de S. Pedro, 219.
 José de Souza Barboza, r. da Alfandega, 238, e r. do General Camara, 274.
 (Com fabrica.)
 Julio Francisco da Silva Oliyeira, r. da Alfandega, 264.
 Juvencio Xavier de Castro & C., r. da Quitanda, 128.
 Lemos & Caldas, r. da Quitanda, 184.
 Lourenço José Joaquim da Silveira, r. Nova de S. Pedro, 62.
 Lucas & Tinoco, r. da Quitanda, 155.
 Luiz Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 122 A.
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Machado & Paiva, r. da Alfandega, 206.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Avila Luiz, r. do Hospício, 15.
 Manoel Ferreira Soares & C., r. da Quitanda, 168 B.
 Manoel Goulart Raposo & C. r. do Ouvidor, 120.
 Manoel José Ferreira de Carvalho, r. do Hospício, 37.
 Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 41.
 Manoel Pereira, r. do Hospício, 238 A.
 Manoel Saavedra da Silva Durão, r. Primeiro de Março, 4, e Carmo, 53 A.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Marques Guerra & C., r. de Theophilo Ottoni, 108.
 Martins Irmão & Oliveira, praça da Constituição, 66.
 Medeiros & Nunes, r. de D. Manoel, 17.
 Miguel da Rosa e Silva & C., praça da Constituição, 42.
 Monte Marinhos & C., r. do Regente, 3.
 Monteiro Linhares & C., r. do Carmo, 65.
 Peixoto Junior & C., r. da Quitanda, 12.
 Pereira Guimarães & Aragão, r. da Quitanda, 62 e 65 A.
 Pereira Pinto & Macedo, r. Sete de Setembro, 36.
 Pires Miranda & Belfort, r. da Candelaria, 33.
 Rodrigues da Silva & C., r. do Visconde de Inhaúma, 23.
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 60, calçado de Paris.
 Rosa Emilia de Brito Gomes, r. Nova de S. Pedro, 106.
 Servetti & Machado, r. de S. Pedro, 25.

Silva Costa & Pitta, r. da Quitanda, 56.

S. T. Cardozo, r. d'Ajuda, 89.

T. Muniz, r. da Carioca, 112.

Lojas de Casquinhas e Bronzes. [523.]

A. C. Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.

A. J. Ferreira & C., r. da Quitanda, 44, (Vid. *Notabilidades*.)

A. Milliet fils & C., r. dos Ourives, 8.

Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.

Fernandes de Andrade & Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 64.

Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (*A' la Ménagère*.)

J. L. Madei & Irmão, r. d'Ouvidor, 109.

Julio Cesar & C., r. dos Ourives, 6. (Vid. *Notabilidades*.)

Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.

Silva Encrennaz & C., r. d'Ajuda, 38. (Vid. *Notabilidades*.)

Lojas de Cêra. [524.]

Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)

Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.

Antonio Luiz dos Santos Lima & C., r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé e fabrica de caixas de madeira.)

Bento Gonçalves Cavalcanti de Ourem, r. dos Ourives, 7. (Professor de flores de cêra, de passaros, fructos, borboletas, bordados, e todos os trabalhos em cêra, á imitação do natural.)

Brito Carneiro & C. (loja da Flora), r. da Candelaria, 4.

Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B. (Vid. *Notabilidades*.)

Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.

Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 164 A.

Januario Augusto Corrêa (loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.

João José Oliveira de Faria, r. do General Camara, 11, e r. da Candelaria 12 B, com fabrica na travessa da Barreira, 11. (Vid. *Notabilidades*.)

José Duarte da Fonseca e Silva, 2, & Sobrinho, Cerieiros da Casa e Cap. Imp., successores de Antonio José da Cunha Bandeira, r. do General Camara, 7, e r. do Hospicio, 239 A (Fabrica).

José Maria dos Santos Carneiro, 3 de P.; 4 e menção Honrosa de Londres de 1862 e de Paris de 1867, r. de Theophilo Ottoni, 11, e Lavradio, 53 G.

Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.

Oliveira & Samuel, (Loja da Tulipa), r. da Candelaria, 13.

Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.

Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [525.]

Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)

Andrade Silva & C., r. do Visconde de Inhaúma, 64.

Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1. (E Rapé.)

Antonio Luiz dos Santos Lima & C., r. da Candelaria, 21. (Rapé de todas as qualidades, e fabrica de caixas na r. do Nuncio.)

- Bento Gonçalves Cavalcanti de Ourem, r. dos Ourives, 7.
 Bento Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39 A.
 Brito Carneiro & C., (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4.
 Carregal & Bastos, (Loja dos dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A. e 6 B.
 (Vid. *Notabilidades*.)
 Carvalho & Bastos, r. do General Camara, 27.
 Corrêa & Netto, r. d'Alfandega, 51 e Quitanda, 79.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
 Euzebio Luiz da Silva & C., r. do Ouvidor, 43. (Chá da Índia e nacional.)
 Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 164 A.
 Januario Augusto Corrêa, (Loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.
 João da Costa Bandeira, r. de Evaristo da Veiga, 2.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 João José Oliveira de Faria, (Loja da Ceres), r. do General Camara, 11, e r. da Candelaria, 12 B.
 Joaquim Martins d'Oliveira, r. Sete de Setembro, 20.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 126.
 José Dias da Costa, r. dos Ourives, 125.
 José Duarte da Fonseca e Silva & Sobrinho, r. do General Camara, 7.
 José Francisco de Carvalho & C., r. do Gen. Camara, 27.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Maria dos Santos Carneiro, 3 de P.; chá e matte, r. de Th. Ottoni, 11.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospicio, 11, e Rosario, 42.
 José Vieitas da Costa & C., r. da Alfandega, 31.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Manoel Alves de Souza & C., r. do Ouvidor, 49.
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
 Manoel Coelho Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 1.
 Manoel Henriques Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira & C., r. da Quitanda, 35, esquina da r. Sete de Setembro, e largo da Prainha, 24. (Por atacado e a varejo.)
 Marques & Carneiro, (Loja d'America e China), r. do Ouvidor, 40.
 Oliveira & Samuel, r. da Candelaria, 13.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (E papel sellado.)
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)

Lojas de Chapéus de Chile, da Italia e de outras qualidades. [526.]

- A' Cidade do Rio, r. do Ouvidor, 42.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A., esquina do becco das Cancellas, antiga casa de Luiz Eugenio Gilles & C. (Tambem de Manilhas.)
 José da Assumpção Remgifo, fabrica de Chapéus do Chile, no Jardim Botânico junto ao Portão.
 Malchair & Irmão, Sete de Setembro, 35.
 Manoel Alves Monteiro, r. de S. Pedro, 142.

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [527

- Adelaide Maria Dias, r. da Guarda-Velha, 12.
 Affonso José Teixeira, r. d'Alfandega, 173.
 Antonio Alves Mourão, r. do Lavradio, 126.
 Antonio Aniceto da Silva, & C., r. de S. Pedro, 7 A.
 Antonio Augusto de Mattos Navarro, r. da Uruguayana, 80.
 Antonio Augusto Teixeira & C., r. Primeiro de Março, 19.
 Antonio Domingos da Cunha Folha, r. da Uruguayana, 2 B.
 Antonio Ferreira Leão, r. da Quitanda, 179 A.
 Antonio Garcia Pereira da Silva, r. da Uruguayana, 69 A.
 Antonio Gonçalves Valença, r. de S. Pedro, 176.
 Antonio José Gonçalves Paulo, r. dos Andradás, 11.
 Antonio José Simões, r. de Bragança, 3.
 Antonio Marques Pacheco & C., r. Uruguayana, 26.
 Antonio Martins Dias da Cal, r. da Imperatriz, 14.
 A. R. de Araujo & C., r. Sete de Setembro, 50 A.
 A. S. Gomes, r. dos Ourives, 120 A.
 Antonio da Silva Pinto, r. d'Alfandega, 29.
 Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27.
 Araujo & Silveira, r. do Ouvidor, 35 A.
 Augusto Pinto Cardoso da Gama, r. da Uruguayana, 119.
 Bastos & Soares, r. do Hospício, 30.
 Bernardo Coelho, r. da Imperatriz, 4.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, genuínos charutos de Havana. (Vide *Notabilidades*.)
 Bernardo de Souza Soares, r. da Guarda-Velha, 20.
 Braga & Mendonça, r. da Uruguayana, 113.
 Carlos Joaquim Monteiro d'Aguiar, r. do Ouvidor, 134.
 Castro & C., r. da Uruguayana, 127 A.
 Casimiro Brum da Silva, r. do Ouvidor, 159.
 Castanheira & C., r. da Uruguayana, 56.
 Coelho & Irmão, r. d'Ajuda, 15.
 Cortez de Paiva & Rodrigues, r. do Carmo, 30 A.
 Costa & Ferreira, r. do Ouvidor, 125.
 Custodio José Ferreira Braga, r. do Condé d'Eu, 142.
 David José de Medeiros Kiggins, r. da Uruguayana, 10 A.
 Dias de Freitas & C., r. da Quitanda, 98.
 Domingos Alves Machado, Irmão & C., r. da Uruguayana, 180.
 Domingos Fernandes Oliveira, r. de S. Pedro, 140.
 Domingos Lopes Carneiro & dos Santos, r. de S. José 23, sobr. (Por atacado.)
 Domingos Luiz da Silva, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 Domingos Pereira da Silva Coimbra, r. da Quitanda, 118 A.
 Domingos Ramos da Silveira, r. do Conde d'Eu, 86.
 E. P. de Oliveira & C., r. da Constituição 22 A.
 Eduardo Champion Duval, r. do Ouvidor, 126.
 Eduardo Telles Barbosa, r. da Uruguayana 38 A.
 Eduardo Xavier dos Santos Lima e Mello, r. do Cattete, 140 B.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
 Esteves Carvalho & Irmão, r. Primeiro de Março, 18.

- Euzebio Marques dos Santos, r. d'America, 1.
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.
 Faustino José Vieira da Costa, r. do Hospicio, 20 A.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 B.
 Fonseca & Duval, r. da Quitanda, 73, esquina da do Ouvidor.
 Francisco Fernandes dos Reis, r. Nova de S. Pedro, 41.
 Francisco José Fernandes, r. da Saude, 212.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 22 A.
 Francisco Leandro de Sá, r. do Lavradio, 9.
 Francisco Luiz Machado, r. do Ouvidor, 48.
 Francisco Pereira Brum, r. de S. Pedro, 41.
 Francisco da Silva Castro, r. da Candelaria, 22 A.
 F. S. Madruga, r. do Visconde do Rio Branco, 53.
 Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda-Velha, 27.
 Gemiano Manoel Santos Vital, r. da Carioca, 138.
 Generoso Estrella & C., r. dos Ourives, 61.
 Gomes & Serpa, r. de Evaristo da Veiga, 21.
 Guilherme Salgado de Almeida & C., r. dos Ourives, 149, e r. da Quitanda, 156 A.
 Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 166. Fumo do Rio Novo de Daniel da Rocha Ferreira. (Vide *Notabilidades*.)
 Henrique Haelen, r. da Assembléa, 121. (Com fabrica de fumo picado.)
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 163 AA.
 M^{me} Isabel Knoll, praça da Constituição, 16. (Ao Anjo da Meia Noite.)
 João Antonio de Mattos & C., r. do Hospicio, 1 A, e 10 A.
 João Bagés, r. da Uruguayana, 160 A.
 João Francisco da Rosa, praça Onze de Junho, 16.
 João José de Souza Guimarães, largo de S. João Baptista, 136.
 João Pedro da Costa Xavier, r. da Conceição, 56.
 João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda, 164.
 Joaquim Alves da Cruz Brandão, r. de Gonçalves Dias, 79.
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. de S. Pedro, 194.
 Joaquim Dias Cardoso, praça da Constituição, 40.
 Joaquim José Pereira Barcellinhos, r. de S. Clemente, A.
 Joaquim Nunes Duarte, praça de D. Pedro II, 12 C.
 Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. da Alfandega, 8 A.
 Joaquim de Sá Ramos, r. dos Ourives, 105.
 Joaquim Vieira Peixoto & C., r. Sete de Setembro, 18.
 José do Amaral Ferreira, r. da Quitanda, 98.
 José da Cunha Guimarães, r. do Cattete, 229.
 José Dias de Almeida, r. do Senador Euzebio, 30.
 José Dias da Costa, r. do Ouvidor, 125.
 José Domingues Maia, r. do Rosario, 104.
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. da Alfandega, 11, e r. do Hospicio, 8 A.
 José Francisco de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 41.
 José Gomes Pereira, r. do Cattete, 82.
 José Joaquim Alves de Azevedo, r. da Uruguayana, 115.
 José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 82 A.
 José Manoel Ferreira de Araujo, r. da Uruguayana, 68.
 José Martins Ribeiro, r. da Quitanda, 179.
 José Nunes Duarte, r. da Conceição, 25.

- José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48.
 José Rodrigues da Costa, r. Primeiro de Março, 51.
 José Rodrigues Machado Guimarães, r. do Rosario, 64 A.
 José da Rosa Pereira da Silva, cões Pharoux; 3.
 José de Sant'Anna Couto, r. do Gen. Camara, 399.
 José da Silva Martins, r. d'Ajuda, 55.
 José da Silveira Brum Junior, r. do Hospicio, 6.
 Julio Cesar Augusto Simões, r. do Cattete, 45.
 Julio Laville, r. do Ouvidor, 165.
 L. Larose, (succesor de M.^{me} Thereza), r. dos Ourives, 16 B.
 Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 14 (e fabrica de cigarros no largo de S. Domingos, Nictheroy.)
 Lemos & Caldas, r. da Quitanda, 184.
 Luiz da Silva Reis, r. Nova do Sabão, 96.
 Mamede Leal de Camões & C., largo de S. Francisco de Paula, 18.
 Manoel Antonio Martins, r. Nova de S. Pedro, 60.
 Manoel Fontes Portugal, r. da Lapa, 15.
 Manoel Francisco Corrêa, r. da Saude, 31.
 Manoel Francisco Pereira Ramos, r. dos Ourives, 97 B.
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Joaquim Marques, r. dos Ourives, 2 A.
 Manoel José d'Araujo Souza, Praça de D. Pedro II, 12.
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.
 Manoel José Trindade & Irmão, r. do Hospicio, 10.
 Manoel Lopes Fernandes & C., r. da Uruguayana, 2 A.
 Manoel Martins de Souza, r. Nova do Sabão, 96.
 Manoel Rodrigues, r. da Uruguayana, 70.
 Manoel da Silva Castro, r. do Rosario, 24.
 Manoel Silveira Duarte, r. do Ouvidor, 158 A.
 Martial Vital Polonio, (casa do Grão Turco,) r. do Ouvidor, 70.
 Motta & C., r. do Hospicio, 20 A.
 Novaes & Esteves, r. Primeiro de Março, 18. (Deposito de cigarros da Imperial Fabrica de S. João de Nictheroy.)
 Pacheco & Valle, r. da Carioca, 40 A.
 Pinto, Irmão & Bastos, r. de S. Pedro, 172.
 Porto & Gularte, largo de S. Francisco de Paula, 24.
 R. L. da Trindade, r. da Ajuda, 41.
 Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.
 Salvador Senior, r. do Ouvidor, 45.
 Soares & Mendes, r. da Prainha, 18.
 Thomaz da Silva Jorge, r. de S. Christovão, 141 A.
 Trigit (Augusto), r. do Ouvidor, 130. (Cachimbos, rapé, fumo e artigos de Paris.)
 Trindade & Avellar, r. da Quitanda, 79.
 Veiga & Araujo, r. do Visconde de Inhauma 7 e ladeira do Faria, 2.
 Veiga & Nunes, r. do Ouvidor, 27.
 Venancio Guedes do Amaral, r. do Cotovello, 14.
 Venancio Xavier da Fonseca, r. do Visconde do Rio Branco, 33 A.

Depositos de Colla. [528

(Vide tambem *fabricas*, artigo, 651)

Alexandre Carvalho Paes de Andrade, r. da Alfandega, 21.
Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

Lojas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc. [529

Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.
Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.
Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
Miguel José Alves Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 37.
Roque Torterolli, r. da Carioca, 68.
Villan & C., r. da Quitanda, 87, esquina da do Rosário.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [530

Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e r. do General Camara, 137.
Avelino, Leite & C., r. da Quitanda, 126. (Tambem artigos para montaria.)
C. Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29. (Especialidades de ferramentas para sapateiro e correeiro.)
C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 11.
J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 13 e 15.
José Emilio Pinto Leite, r. do General Camara, 25 e da Feira B. (S. Christovão.)
João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
José Joaquim Ferreira Coelho, r. Sete de Setembro, 68.
José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32. (E miudezas de quinquilharia.)
José de Seixas Magalhães, r. do General Camara, 122 e 127.
Julio Regis, r. da Alfandega, 140.
Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)
Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E e praia de S. Christovão, 67 L. (Couros e oleados.)
Roman, Bret & Kilian, deposito r. do Mercado, 15. Cortume e fabrica de marroquins e couros de todas as qualidades. (Na ponta do Cajú.)
Sertorio Silva & C., r. do Carmo, 20. (E sellins.)
Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)
Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc. Proprietario Lima Silva & C., praia de S. Christ., 67; deposito na r. do Carmo, 18 E.

Armazens, lojas de Drogas e productos chimicos, pharmaceuticos, etc. [531

Aleixo Gary & C., @ 3, r. dos Ourives, 109.
Alves, Sampaio & C., r. de S. Pedro, 99.
Dr. Antonio Alves Ferreira, @ 6; H 2 de P., r. dos Ourives, 11 e da Assembléa, 77. (Em grande escala.)
Antonio Gomes dos Reis, r. de S. Pedro, 76.
Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. de Theophilo Ottoni, 90.
Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.
Antonio da Costa Seabra, r. da Alfandega, 192 e S. Pedro, 2, sobrado.
Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 16.

- Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 C. Lima, Ascenção & C., r. da Quitanda, 195.
 Cabral & Ferreira, r. Primeiro de Março, 48, (por atacado e a varejo).
 Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.
 Costa Silva & Bastos, r. Primeiro de Março, 87.
 Custodio de Souza Pinto, Droguista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 24.
 Duvel, r. Primeiro de Março, 59.
 Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos. (Vid. *Notabilidades*.)
 Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 26. (Vid. *Notabilidades*.)
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 17.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.
 H. Prins, r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do bosque, etc.
 João Joaquim Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 119.
 Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 31.
 José Alves da Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 87. (E productos chimicos.)
 José Maria Salgado, r. dos Ourives, 40 e 41.
 Leon Iehl, @ 4, r. da Boa Vista, 10. (Saude.) (Vid. *Notabilidades*.)
 Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Primeiro de Março, 3.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Meunier & Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1.º andar.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Oliveira Carmo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (A' garrafa grande.)
 Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Importadores dos medicamentos do Dr. Radway — Prompto Allivio, etc.)
 Rebello Valente & C., r. Primeiro de Março, 109.
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80.
 Ruffier Martelet, r. da Assembléa, 56.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Silva & Gomes, r. de S. Pedro, 89.
 Simão de Sampaio Leite, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.
 Th. Lehmann & Sipolis, r. do General Camara, 74.
 T. Peckolt & C., r. da Quitanda, 195.
 T. Duponchelle & C., antiga casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.
 Tristão Ramos da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 14.
 Vieira Lima & C., drogas e productos chimicos, r. de Theophilo Ottoni, 43.
 Viuva Chevelot, r. do Carmo, 18 D. (Vid. *Notabilidades*.)
 Viuva Santos & Filhos, r. do Areal, C.
 W. R. Cassels & C., r. Primeiro de Março, 15. (Depositarios e agentes das preparações do Dr. Ayer.)

Depositos especiaes de drogas e remedios. [532

- Agua Florida Brasileira e Agua Prat, na r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notab.*)
 Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109. (Deposito de vidros para botica.)
 Balsamo Homogeneo de Garbazza (unico genuino), r. do Ouvidor, 68. (V. *Notabilidades*.)

- Chapas medicinaes, de Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
- Cerveja depurativa e remedio para a cura das quebraduras, r. de S. José, 108.
- Deposito Geral das Preparações de Lanman & Kemp, de Nova-York, r. Primeiro de Março, 57.
- Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de T. Duponchelle & C., antiga Casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.
- Deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes, e estrangeiros; potes, vidros, utensilios e nomenclaturas para pharmacias, em casa de Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*.)
- Deposito da Medicina Domestica, do Dr. Radway & C., em casa de Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 46. — Prompto Allivio. — Resolutivo Renovador. — Salsaparrilha resolutiva. — Pilulas reguladoras. (Vid. *Notabilidades*.)
- Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15. (Drogas, vidros, potes, utensilios para pharmacia; phosphoros, telhas, tijolos e ladrilhos.)
- José Antonio de Carvalho. Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, Verdadeira Lombrigueira americana, r. Primeiro de Março, 12.
- Leite de Rosas, r. do Ouvidor, 68.
- Maravilhoso Oleo electrico, *Rei da Dôr*, em casa de Manoel José Brochado, r. da Alfandega, 69.
- Productos chimicos de Grimault & C., em Paris, deposito em casa da Viuva Chevelot, r. do Carmo, 18 D. (Vid. *Notabilidades*.)
- Pilulas Paulistanas, r. do Ouvidor, 106. (Vid. *Notabilidades*.)
- Pilulas de familia, r. da Candelaria, 12 B.
- Pilulas do Dr. Allan; O. Palmer & C., r. dos Ourives, 81.
- Pilulas de Redlinger, r. do Ouvidor, 68.
- Prompto Allivio Raspail, para toda a especie de febres e inflammação. Deposito em casa de J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59. (V. *Not.*)
- Remedio contra mordeduras de cobra, r. da Candelaria, 35.
- Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r. de S. José, 108.
- Tintura de San Miguel para tingir os cabellos, em casa de J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
- Unguento Morel, r. do Ouvidor, 68. (V. *Notabilidades*.)
- Unguento Durão, r. do General Camara, 222. (Vid. *Notabilidades*.)
- Verdadeiro Le-Roy, r. Primeiro de Março, 76. (Vide *Notabilidades*.)
- Xarope de Saude Arrault e outras especialidades usadas na clinica medica, de Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

Deposito do extracto de carne [532 a

Preparação do Dr. Ubatuba, r. da Candelaria, 6.

Depositos de gelo e frutas. [533

- Fabrica de gelo, r. de Estacio de Sá, 4.
- François Millies, r. Sete de Setembro, 85.
- José da Costa e Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 88 e 89 e r. Primeiro de Março, 8. (Vid. *Notabilidades*.)
-

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [534]

Antonio Caetano Arêas, S. Christovão, no Matadouro.
 Aureliano Machado de Azevedo, r. Formosa, 114.
 Bento José Nogueira, S. Christovão, no Matadouro.
 Francisco Lopes de Souza, r. Assembléa. 16. (E também couro salgado).
 Joaquim Ferreira Braga, Praça do General Ozorio, 2 e 4.
 José Machado Borges, largo da Sé, 98.
 Macedo Goulart & C., S. Christovão, no Matadouro.
 Pereira Cardoso & C., praça do General Ozorio, 165, sobrado.
 Romão & Bret, r. do Mercado, 15, e Uruguayana, 124.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc. [535]

Antonio Ferreira da Silva Porto, & C., r. da Quitanda, 111, loja. (Vide *Notab.*)

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [536.]

Abreu, Costa & Feitosa, r. Primeiro de Março, 47.
 Agostim Banchiere, r. da Carioca, 1.
 Aguillar & Campos, r. Ouvidor 22.
 Alexandre J. A. I. de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
 Alves Brochado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26.
 Alves Pereira & Coelho, r. do Rosario, 94.
 Amaral Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.
 Amoroso Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
 Anastacio & Guimarães Junior, r. Prim. de Março, 28. (Por atac. e a varejo.)
 Andrade Azevedo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5. (Por atacado.)
 Antonio Dias de Carvalho, r. da Alfandega, 127.
 Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, 214 e 220, e Imperatriz, 1.
 Antonio Fernandes, r. Primeiro de Março, 137.
 Antonio Ferreira Pinto, r. dos Ourives, 85, esquina da do Rosario.
 A. J. Alves de Andrade, r. dos Ourives, 82, e Rosario, 89 A.
 Antonio Joaquim de Castro, r. do Hospicio, 78 A.
 Antonio Joaquim Ferreira, r. da Carioca, 115.
 Antonio José Alves de Andrade, r. dos Ourives, 82.
 Antonio José Alves Machado, r. Primeiro de Março, 115. (Por atacado.)
 Antonio José da Costa Rodrigues, r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
 Antonio José Lopo, r. da Imperatriz, 183.
 Antonio José de Medeiros, r. do Visconde do Rio Branco, 20.
 Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. de Evaristo da Veiga, 67.
 Antonio Luiz Rodrigues, r. da Quitanda, 7 A.
 Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.
 Antonio Raphael Baptista, r. da Quitanda, 7 A.
 A. Ripoché (A la Ville d'Eu) r. do Ouvidor, 85.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Cruz, r. dos Ourives, 209 por atacado e a varejo (V. *Notab.*)
 Antunes & Guimarães, r. de S. Clemente, 32.

- Araujo & C., r. do Rosario, 74.
 Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.
 Assis & Gomes, r. do Hospicio, 146, 148 e 150.
 Augusto Maria de Abreu Mello, r. Sete Setembro, 45.
 A. M. dos Santos, (*Au Trianon*), r. da Quitanda, 17.
 Barboza & Carvalho, largo da Mãe do Bispo, 27.
 Bernardes Lisboa & C., r. da Quitanda, 179.
 Bernardino Antonio de Medeiros, largo da Carioca, 20.
 Bernardo Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.
 Bizarro, Medella & Barros, r. do Rosario, 69.
 Braga & Coutinho, r. d'Assembléa, 57.
 Brito & Cunha, r. Nova do Principe, 75.
 Bueno & Dias, r. do Visconde de Inhaúma, 21. (Por atacado.)
 Campos & Aguillar, r. do Ouvidor, 22.
 Cardoso Barbosa, r. dos Ourives 32 A.
 Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 138 A e 164 A.
 Cardoso Machado & Leão, r. d'Assembléa, 59.
 Carneiro & Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 18.
 Carvalho & Irmão, r. do Hospicio, 188.
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108.
 Cassão & C., r. da Quitanda, 173. (Por atacado.)
 Castello Branco & Veiga, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 3.
 Castro & Cardoso, r. da Imperatriz, 104.
 Castro Henriques & Pereira, r. de S. Pedro, 218.
 Clemente Pereira de Vasconcellos & C., r. do Mercado, 17. (Por atacado e a varejo.)
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Costa, Cunha & C., r. d'Alfandega, 142.
 Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Primeiro de Março, 119.
 Costa & Valle, r. Sete de Setembro, 6.
 Costa & Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.
 M^{me} C. Creten & C., r. d'Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. (Roupa branca.—Vide *Notab.*)
 Décap & Autéage, (*A Notre Dame de Paris*), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. de Ouvidor, 150, 152 e 154.
 Dias da Cruz & Leite, r. do Rosario, 123.
 Dias da Silva, r. do Rosario, 71, 73 e 75.
 DIDOT & GRASSET, *Au Palais Royal*, RUA DO OUVIDOR, 100. Sedas, rendas, lãs, tafetás, e saídas de baile. Chitas, morins, lingerie, leques, véos, etc.
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Portão Vermelho, 28 D.
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.
 Domingos da Silva Ferreira, r. da Uruguayana, 69.
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 5. (Tambem miudezas.)
 Eduardo Lefebvre, Buggio & C., r. d'Alfandega, 62.
 Eduardo Nunes Teixeira & C., r. da Quitanda, 179. (Em liquidação.)
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134 (Vide *Notabilidades*.)
 Emilio Brigot, r. do Ouvidor, 64.
 E. Rangel Pestana & C., r. da Alfandega 116. (Vid. *Notabilidades*.)
 M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)

- Euzébio Rodrigues Guedes, r. Nova do Principe, 82 A.
 Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101.
 Fernandes de Oliveira & C., r. do Rosario, 85 e 87.
 Ferreira, r. da Uruguayana, 69. (*Á tentadora.*)
 Ferreira Bastos & C., r. d'Alfandega, 97.
 Ferreira Braga, Irmão & C., r. do Rosario, 59. (Por atacado e a varejo.)
 Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 131.
 Ferreira & Leitão, r. d'Alfandega, 91.
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. do Rosario, 66. (Em liquidação.)
 Floriano Thomaz da Silva Charvel, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 1 e 5.
 Fonseca Irmão & C., r. do Rosario, 55.
 Fox, Gepp & C., r. Primeiro de Março, 42. (Por atacado.)
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 57.
 Francisco José Domingos & C., r. Sete de Setembro, 14.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 213.
 Francisco Vianna & C., r. da Quitanda, 92.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84. (Vid. *Notabilidades.*)
 Frederico Teixeira Coutinho & C., r. d'Assembléa, 57. (*Á Cidade de S. Paulo.*)
 G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.
 Gomes Barroso & Carvalho, r. do Hospicio, 56, e da Quitanda, 147.
 Gomes Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Gould & Barros, r. do Ouvidor, 58, esquina da r. da Quitanda, 76.
 Guedes & Pereira, r. da Imperatriz, 98.
 Guimarães & Costa Moraes, r. da Uruguayana, 129.
 Gustavo Masset & C., r. do Ouvidor, 73.
 Honório (H. I.) da Costa Filho, r. d'Alfandega, 42.
 Jacintho Pinto Ferreira Guerra, r. de S. Pedro, 133.
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. de Evaristo da Veiga, 12.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 J. A. de Freitas Pinto, r. do Rosario, 119.
 João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4.
 João Baptista da Costa Teixeira & C., r. de S. Pedro, 40.
 João Ferreira da Costa Ribeiro, r. da Quitanda, 173.
 João Gonçalves Motta & C., largo de S. Rita, 18.
 J. H. Smith & C., r. da Quitanda, 157.
 João José Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
 João José Corrêa, r. do Ouvidor, 145.
 João Lopes de Siqueira, r. do Mercado, 43 e 57.
 João Luiz Carneiro, praça da Constituição, 28 e 30, roupa branca.
 João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.
 João Mancio de Toledo Franco, r. da Assembléa, 73.
 João Pereira de Lemos Torres, praça do Duque de Caxias, 2, e r. do Cattete, 102.
 João Pesse, r. d'Assembléa, 84.
 João da Silva Cardoso & C., r. de Theophilo Ottoni, 19.
 Joaquim Ferreira Regal e Rolla, r. da Quitanda, 23. (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Mercado, 11.
 Joaquim José Monteiro, Irmão & C., r. da Quitanda, 163.
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.

- Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
 Joaquim Martins Machado, r. de S. Pedro, 221 A.
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 Joaquim da Silva Leitão & Irmão, largo de Santa Rita, 10.
 José Antonio Fernandes & Filho, largo da Lapa, 5 e 7.
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 152 A. e 154. (E armarinho.)
 José de Araujo Coutinho, r. da Prainha, 8.
 José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 José Augusto de Freitas Pinto, r. do Rosario, 119.
 José Corrêa do Couto Junior, r. do Rosario, 121.
 José Custodio de Oliveira, becco dos Adelos, 15 e 17.
 José Fernandes Braga & C., r. da Quitanda, 76.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.
 José Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 6.
 José Garibaldi, r. da Assembléa, 34 e 114.
 José Joaquim de Pinho, r. dos Ourives, 78.
 José Joaquim da Silveira, r. do Hospicio, 24.
 José da Penna Gonçalves, r. do Ouvidor, 19.
 José Pereira de Magalhães, r. da Misericordia, 46.
 José Pinto de Carvalho Bastos & C., r. da Prainha, 12.
 José Pinto d'Oliveira & C., r. da Quitanda, 22 e 25. (Tem tambem oleados
 inglezes para forrar salas e escadas.)
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80.
 José dos Santos Vasconcellos, r. do Cattete, 205.
 José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.
 José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7.
 M^{me} Josephina Dubauchet, r. Sete de Setembro, 122.
 Julio Valentim Gutierrez, r. da Quitanda, 97.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. du Chabrol, 69,
 e em Porto Alegre, r. dos Andradas, 246. (Por atacado e a varejo.)
 Leão & C., r. d'Assembléa, 59.
 Leão Horacio, r. Sete de Setembro, 52 B.
 Lopes & Dantas, largo de Santa Rita, 16.
 Lourenço Pereira de Moraes, r. d'Alfandega, 147.
 Louzada & C., r. d'Alfandega, 93. (Vid. *Notabilidades*.)
 Lucas Novella, r. do Carmo, 1.
 Luiz Custodio Gomes, r. do Conde d'Eu, 52 C.
 Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 71 A.
 L. D. Levy & Irmãos, r. do General Camara, 85.
 Lyra Fontes & C., r. do Mercado, 29 e 33, e Ouvidor, 14. (Por atacado.)
 Magalhães & Gonçalves Junior, r. do Rosario, 123.
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 107 e 122.
 Manoel Balthazar Alves Costa & C., r. da Quitanda, 24. (Por atacado e a
 varejo.)
 Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'Assembléa, 61.
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Gouvêa Corrêa, r. de S. José, 5.

- Manoel Henrique Pinto Caldeira, r. Sete de Setembro, 16.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda 131.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Couto, r. do Visconde de Inhaúma, 61.
 Manoel José da Rosa & C., campo d'Acclamação, 117.
 M. J. Teixeira, (Casa do Sol), r. do Rosario, 66.
 M. J. Vieira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 85. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel José Vieira Pinto, largo da Carioca, 22, e r. da Uruguayana, 2.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericórdia, 20 e praça de Pedro II, 14.
 Marques Pinheiro & Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Martinho Junior & C., r. da Quitanda, 43.
 Mattos Cruz, Silveira & C., r. de S. Pedro, 30.
 Mattos Lobo, r. da Uruguayana, 116 e 118.
 Mello & Coelho Junior, r. dos Ourives, 46.
 Mendes, Botelho & Quirino, r. do Rosario, 66.
 Mendonça & C., r. da Quitanda, 47, sobrado.
 Miguel Braga & Fonseca, r. Primeiro de Março, 101.
 Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.
 Monteiro & C., r. de D. Manoel, 4.
 Monteiro & Nova, r. do Hospício, 76, e Ourives, 95.
 Moraes & C., r. da Alfandega, 147.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26 e Evaristo da Veiga, 15. (Vid. *Notabilidades*.)
 Nunes & Gaffrée (*aux Tuileries*), r. da Quitanda, 13.
 Oliveira & Azevedo, r. da Quitanda, 22 e 25. (Tambem oleados.)
 Oliveira Costa & C., r. d'Alfandega, 124 e r. da Uruguayana, 144.
 Oliveira & Goulart, r. da Quitanda, 52.
 Paulo Cassella, r. Sete de Setembro, 80.
 Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pedro de Sequeira Queiroz & C., (fazendas para luto), r. da Quitanda, 15.
 Pinheiro Araujo & Coelho, r. da Alfandega, 115.
 Pinheiro, Ferreira & Amarante, r. da Quitanda, 94.
 Pereira & Castro, r. da Quitanda, 164, sobrado.
 Pereira Dias & Valentim, r. do Mercado, 47 a 51. (Por atacado e a varejo.)
 Pires e Fróes, r. da Quitanda, 83.
 Portella & C., r. do General Camara, 30. (Por atacado e a varejo.)
 Ramalho Rocha & C., r. da Quitanda, 146. (Por atacado.)
 Ramos da Silva & C., r. da Alfandega, 101. (Por atacado.)
 Raphael Ferreira Regal & Sobrinho, (*Ao Luxemburgo*; tambem de modas de Paris), r. da Quitanda, 20. (Vide *Notabilidades*.)
 Rodrigues Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 22.
 Rodrigues Moreira & C., r. d'Alfandega, 33 A, e Quitanda, 115. (Em liquid.)
 S. Gaspar Monteiro, r. da Carioca, 118.
 Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93. (E modas.)
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 71.
 Severino José da Costa & C., r. do Ouvidor, 28. (E modas.)
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.
 Silva Costa & C., r. de Gonçalves Dias, 72.
 Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88.

Silva & Pinto Junior, r. do Rosario, 66. (Casa do Sol.)
 Siqueira, Azevedo & C., r. do Rosario, 81.
 Souto Maior & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
 Souza Junior & Monteiro, r. da Misericórdia, 26.
 Tabora, Braga & C., r. do Hospício, 104.
 Thomaz Gonçalves, r. da Quitanda, 76.
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Troise, Ulysses & C., r. da Alfandega, 149.
 Vidal de Oliveira Fontes, r. d'Alfandega, 142 A.

Lojas de fazendas, e Roupas feitas de todas as qualidades. [537]

Aguillar & Campos, r. do Ouvidor, 22.
 Albano Andrade, becco dos Adelos, 3 A.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.
 Almeida Irmãos, r. do General Camara, 53.
 Almeida & Moraes, r. do Hospício, 230.
 Alves Pereira & C., r. do Rosario, 94.
 Anastacio José Pereira, r. do Hospício, 190.
 Antonio Albino da Costa Corrêa, r. do Hospício, 35.
 Antonio Bento Moreira, r. da Constituição, 30 e 32.
 Antonio Corrêa Martins, r. da Misericórdia, 7.
 Antonio da Cunha Freitas, r. da Uruguayana, 139 A.
 A. Ferraz & Granthom, r. de Theophilo Ottoni, 35 D..
 Antonio Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 24 A.
 Antonio Ferreira Guimarães, r. da Uruguayana, 78..
 Antonio Ferreira Mendes, r. do Hospício, 82.
 Antonio Francisco Corrêa de Oliveira, r. Nova do Sabão, 32.
 Antonio Jacintho Rodrigues, r. do Conde d'Eu, 20 B..
 Antonio Joaquim de Castro & C., r. do Hospício, 78 A.
 Antonio José Fernandes Corrêa & C., becco dos Adelos, 5 e 11.
 Antonio José Ferreira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 96.
 Antonio José Martins de Albuquerque, r. do Visconde de Inhaúma, 74.
 Antonio José de Mattos, r. do Hospício, 260.
 Antonio José de Oliveira Silva, r. do Hospício, 108.
 A. J. M. Faria, r. da Quitanda, 174..
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 9.
 Antonio Luiz da Silva Reis, becco dos Adelos, 5 A..
 Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12..
 Antonio Napoleão Azevedo, r. do Hospício, 136..
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.
 Antonio Pereira de Souza e Silva, r. do Hospício, 258..
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos & Irmão, r. do Hospício, 17 A..
 Antonio Rodrigues Fernandes, becco dos Adelos, 13 e 13 A..
 Antonio dos Santos Porto, r. do Hospício, 106..
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 231..
 Antonio da Silva Ayrosa, r. do Mercado, 25.
 Antonio da Silva Cruz, r. dos Ourives, 209..
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25..
 Antonio Soares Machado de Araujo, r. do Hospício, 64.

- Antunes & Guimarães, r. de S. Clemente, 32.
 Arantes & Marques, r. da Quitanda, 104.
 Araujo Amorim & Sobrinho, r. do Ouvidor, 126 B.
 Araujo Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 26.
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa de alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. *Notabilidades*.)
 Arlindo de Freitas, r. da Imperatriz, 167.
 Assis & Gomes, r. do Hospicio, 146 a 150.
 Audoubert, r. do Ouvidor, 134.
 Ayres & Bastos, r. da Quitanda, 84.
 Baillion & Ketele, r. do Ouvidor, 78.
 Barroso & Silva, r. do Cattete, 123.
 Bento José Gomes de Castro, r. Sete de Setembro, 27.
 Bernardino Antonio de Medeiros, largo da Carioca, 20.
 Brito & Cunha, r. Nova do Principe, 75.
 Bustamante & C., r. dos Ourives, 89.
 Caetano Miguel Cardoso, r. Nova do Principe, 56.
 Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 138 A e 164 A.
 Carlos Braga & C., r. da Quitanda, 162.
 Carlos Gomes de Araujo & Azevedo, r. do Hospicio, 86 e N. de S. Pedro, 10.
 Carvalho & Irmão, r. do Hospicio, 188.
 Casimiro José Moreira & Moura, becco dos Adelos, 1.
 Casimiro Moreira & Carneiro, r. do Ouvidor, 9.
 Castel-Branco & Veiga, r. de S. Francisco da Prainha, 3.
 Castro & Cardoso, r. da Imperatriz, 104.
 Castro Machado & Carneiro, r. do General Camara, 33.
 Chaves & Carvalho, r. da Quitanda, 190.
 Chaves & C., r. do Visconde de Inhaúma, 11. (Por atacado e a varejo.)
 Clément Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 1 e 8.
 Coutinho & Carvalho, r. da Constituição, 24.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Dias Pinheiro & Costa, becco dos Adelos, 1 A e 3.
 Domingos Antonio Pereira, r. d'Assembléa, 81.
 Domingos José Dias, r. da Saude, 27.
 Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 240.
 Domingos José Pereira Machado, r. do Hospicio, 176.
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6.
 Emilio Brigot (*Au bon Marché*), r. do Ouvidor, 64.
 Euzebio Rodrigues Guedes & C., r. Nova do Principe, 82 A.
 Fernandes Pinheiro & Ferreira, r. do Hospicio, 196.
 Fernando Gonçalves & Alves, r. dos Invalidos, 60.
 Ferreira Fontes & Braga, r. da Alfandega, 131.
 Ferreira & Guaraciaba, r. da Quitanda, 112.
 Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 140 B.
 Ferreira de Mattos & C., r. Primeiro de Março, 44, e becco dos Adelos, 19.
 Ferreira Xavier & C., becco dos Adelos, 7.
 Figueiredo & Botelho, r. do Carmo, 14 D.
 Fortuna & Moreira, r. Sete de Setembro, 88.
 Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ourives, 95, e Hospicio, 76.
 Fortunato José Furtado, r. do Hospicio, 35.
 Fortuné Ségond & Alves, r. dos Ourives, 3.

- Fortuné Ségond & C., r. da Quitanda, 182.
Francisco Antonio Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 57.
Francisco de Carvalho Rocha, largo da Prainha, 9 H, e r. da Saude, 155
Francisco Fernandes de Brito, r. Nova do Principe, 82.
Francisco Fernandes Pinto, r. do Hospicio, 198.
Francisco Joaquim Coutinho, r. do Hospicio, 183.
Francisco Joaquim da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 194.
Francisco José Fernandes Braga, r. do Mercado, 41.
Francisco José Sobral & C., r. de S. Pedro, 206.
Francisco Manoel de Alvarenga Souza, r. da Uruguayana, 126.
Francisco Manoel de Andrade, r. D. Manoel, 2.
Francisco da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 5.
Freitas Coutinho & C., r. Primeiro de Março, 117.
Gomes Barroso & Carvalho, r. do Hospicio, 56.
Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 11.
Gonçalves Leite & Merelim, r. Nova de S. Pedro, 22.
Gonçalves Roma & C., r. Nova de S. Pedro, 1 A.
Guilherme Motta, r. do Hospicio, 27.
Guimarães & C., r. do Hospicio, 100.
Guimarães & C., r. do Mercado, 25.
Gaulmin, r. da Carioca, 97.
Ignacio Victorino dos Santos, r. dos Ourives, 78 A.
Jacintho Pinto Ferreira & Guerra, r. de S. Pedro, 133.
João Antonio Barboza & Sobrinho, r. de Evaristo da Veiga, 12.
João Baptista da Costa Miranda, r. do Hospicio, 114.
João Baptista da Costa Teixeira, r. de S. Pedro, 40.
João Bernardes, r. do Carmo, 17.
João Barifouse, r. Nova do Sabão, 106.
João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
João Ferreira da Cruz, r. de Miguel de Frias, 24.
João de Figueiredo Couto, rua Fresca, 9.
João Francisco da Silva Guetin, r. do Hospicio, 126 e 228.
João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.
João José de Moraes, r. Nova de S. Pedro, 30.
João Leite Guimarães, becco dos Adelos, 21 A.
João Lopes de Siqueira, r. do Mercado, 43 e 57.
João Luiz Pereira da Costa, r. do Rosario, 22 B.
João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.
João Moreira Freire, r. de S. José, 46.
João Pereira de Lemos Torres, praça do Duque de Caxias, 2.
João Poey & C. (Ao Profeta), r. do Ouvidor, 47.
João Rodrigues Cardozo dos Santos, r. de Estacio de Sá, 74.
Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 22 A e 24 C.
Joaquim Antonio Lima de Magalhães, r. do Cattete, 123.
Joaquim Antunes da Cunha Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 4 A.
Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Mercado, 11.
Joaquim José Ferreira de Freitas & C., r. de S. Pedro, 46.
Joaquim Machado de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 28.
Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 52 e 54.

- Joaquim Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 32.
 Joaquim da Silva Pereira & C., becco dos Adelos, 5 e 11.
 Joaquim Velloso de Castro & C., r. da Uruguayana, 135.
 José Alves Ferreira Chaves, r. do Visconde de Inhaúma, 11. (Por atacado e a varejo.)
 José Antonio de Oliveira & Filho, r. do Cattete, 61.
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 180.
 José Antonio Val de Vez, r. da Alfandega, 120.
 José de Araujo Coutinho & C., r. de S. Bento, 58.
 José Bazilio de Araujo Ferraz, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.
 José Caetano d'Oliveira, r. do Hospicio, 109.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21. (Commissões.) Em liquidação.
 José Coelho de Siqueira & C., r. da Quitanda, 189.
 José da Conceição Babo Adrião, r. do Hospicio, 20.
 José da Cruz Campos, (Bazar da Carioca), r. da Carioca, 134.
 José Custodio de Oliveira, becco dos Adelos, 15 e 17.
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 53.
 José Estanislão de Meirelles, r. do Visconde de Inhaúma, 76.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 J. F. de Souza, r. do Hospicio, 27.
 José Fernandes Moura & C., r. da Saude, 1, esquina da r. da Prainha.
 José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.
 José Ferreira de Mattos, r. Primeiro de Março, 44, e becco dos Adelos, 19. (Em liquidação).
 José Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 6.
 José Francisco Franco, r. do Visconde do Rio Branco, 6.
 José Francisco Moreira da Silva, r. da Uruguayana, 158 B.
 José Garibaldi, r. d'Assembléa, 34 e 114.
 José Gomes do Valle, r. de D. Manoel, 6.
 José Gonçalves Leite, campo da Acclamação, 129.
 José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 178.
 José Joaquim da Cruz Braga Junior, r. da Alfandega, 119.
 José Joaquim de Oliveira Sampaio, r. do Hospicio, 118.
 José Maria Carneiro Martins, r. do Hospicio, 92.
 José Narciso da Silva Porto, r. da Quitanda, 6.
 José Penna Gonçalves & C., r. do Ouvidor, 19.
 José Pereira de Siqueira, r. do Hospicio, 250.
 José Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 260.
 José Pinto de Carvalho Bastos & C., r. da Prainha, 12.
 José Pinto Salema, r. da Quitanda, 1 A..
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Candelaria, 42.
 José da Rocha Merelim, r. da Uruguayana, 143.
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80, e dos Ourives, 97.
 José Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 138 e 140.
 José Simões Maia, r. da Quitanda, 132.
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.
 José Timotheo de Souza & C., r. da Quitanda, 116 A.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.

- Leite & Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 4 A.
 Lima de Magalhães & C., r. do Mercado, 55.
 Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
 Luiz Custodio Gomes, r. do Conde d'Eu, 52 D.
 Machado & Braga, r. do Hospicio, 152.
 Machado Guimarães & C., r. do Hospicio, 96.
 Maia Peixoto & C., r. da Quitanda, 132.
 Manoel Alfredo da Silva Neves, (*A la Ville de Paris*), r. do Ouvidor, 39.
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 107 e 122.
 Manoel Candido Pinto de Azevedo, r. do Hospicio, 132 e Alfandega, 128.
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospicio, 128.
 Manoel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, 14 F. (Com officina de alfaiate.)
 Manoel Gomes Barroso & Irmão, r. do Hospicio, 134 e 204.
 Manoel Gonçalves Roma & Irmão, becco dos Adelos, 13 A.
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197.
 Manoel José de Andrade e Silva, r. Nova do Sabão, 18.
 Manoel José da Cunha Osorio & C., r. do Hospicio, 101.
 Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 23 B.
 Manoel José da Rosa Junior & C., campo da Acclamação, 117.
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 108.
 Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana, 2, e largo da Carioca, 22.
 Manoel Monteiro Magalhães, r. do Hospicio, 172.
 Manoel Nogueira de Paiva e Silva, r. do Hospicio, 116.
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.
 Manoel Pereira Rebello de Azevedo, r. do Hospicio, 120.
 Marcellino José da Trindade, r. da Guarda-Velha, 13.
 Marques & Vieira, r. Sete de Setembro, 12.
 Martins Junior & C., r. da Quitanda, 43.
 Matheus Cardoso da Rocha, r. de S. Pedro, 164.
 Mathias Fernandes Pinheiro, r. do Hospicio, 142 e 144.
 Mattos Lobo & C., r. do Hospicio, 200.
 Maximino José dos Reis, r. do Hospicio, 140 A.
 Medeiros & Rodrigues, r. da Uruguayana, 2 A.
 Meirelles & C., r. do Hospicio, 154.
 Mendes & Santos, r. da Candelaria, 41.
 Miguel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 129. (E fazendas.)
 Monteiro & C., r. de D. Manoel, 4.
 Monteiro & Nôra, r. do Hospicio, 65 e 76, e dos Ourives 95.
 Motta & Irmão, r. das Flôres, A.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e Evaristo da Veiga, 18.
 (Vide *Notabilidades*.)
 Oliveira Campos & C., r. do General Camara, 89.
 Oliveira Costa & C., r. da Uruguayana, 144.
 Pedro Filippone, r. Sete de Setembro, 39.
 Pedro José de Carvalho, r. da Alfandega, 132.
 Pedro Rampi, r. do Ouvidor, 53.
 Pereira Dias & Valentim, r. do Mercado, 47, 49, e 51.
 Pires & Frôes, r. da Quitanda, 83.
 Pires Ribeiro & C., r. da Quitanda, 178.
 Porto & C., r. da Alfandega, 153.
 Rego & Queiroz, r. do Rosario, 43.

Ribeiro & Cabral, r. do Hospicio, 37.
 Ribeiro, Irmão & Costa, r. do Hospicio, 234.
 Rocha & Almeida, r. da Prainha, 9 H.
 Rocha & Carvalho, r. da Saude, 155.
 Rocha & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 88.
 Rocha & Moraes, r. do Hospicio, 27.
 Rocha Vianna & Figueiredo, r. de S. Pedro, 108.
 Rodrigues Braga & Pereira, r. do Hospicio, 84.
 Romão Fernandes, r. da Princeza, 39 (Cajueiros).
 R. N. Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 80.
 Severino Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 121.
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.
 Silva Ferro & C., r. dos Ourives, 207.
 Silva & Moraes, r. de S. Clemente, 3 B e 9. (E miudezas.)
 Silva & Ribeiro, r. da Alfandega, 118.
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 162.
 Souza Lima & Guimarães, r. Fresca, 5.
 Tebosa Braga & C., r. do Hospicio, 101.
 Teixeira & Barros, r. do Hospicio, 218.
 Teixeira de Figueiredo & C., r. do Ouvidor, 1.
 Teixeira de Leão & C., r. do Carmo, 10.
 Thomaz de Freitas Couto e Mello, r. Nova de S. Pedro, 1 A.
 Torres & Leitão, r. da Saude, 185.
 Val de Vez & Mendes, r. d'Alfandega, 120 (por atacado e a varejo).
 Veiga & Tavares, r. do Hospicio, 252.
 Vidal de Oliveira Fontes, r. dos Ourives, 207.
 Vieira Pinto & C., largo da Carioca, 22.
 Vieira & Souza, r. Nova de S. Pedro, 10.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, vernizes, miudezas e mais generos
 pertencentes a este negocio. [538]

A. Boissie, r. do Ouvidor, 119.
 Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 106.
 Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 51.
 Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 196.
 Antonio Dias Ferreira, successor de Antonio Ferreira Alves, r. de Theophilo Ottoni, 16. (Em liquidação.)
 Antonio Joaquim de Araujo, r. da Prainha, 14.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 (Vide *Notabilidades*.)
 Antonio José de Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 39.
 Antonio José Pinto de Moraes & C., r. Primeiro de Março, 73. (Tambem papel e miudezas de armarinho, por atacado e a varejo.)
 Antonio José de Seixas & C., r. Primeiro de Março, 29.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Antonio da Silva Ballio Porto & C., r. do Theatro, 15.
 Antonio da Silva Ferreira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4 A. (Por atacado.)
 Antonio Simões de Faria, r. do Catete, 201.

- Athanasio José da Silva & Filho, r. do Hospício, 237.
 Augusto Thomaz Cardoso, r. Primeiro de Março, 83.
 Avelino Maria Alberto de Almeida, r. de Estacio de Sá, 66.
 Bandeira Gaspar & Souza, r. de Theophilo Ottoni, 21.
 Barboza & Assis Rodrigues, r. da Alfandega, 22. (Importadores de trens de cozinha, ferro batido e esmaltado, talheres e objectos de uso domestico e de lavoura.)
 Bastos & Motta, r. Primeiro de Março, 87.
 Bernardo José Diniz, r. de Th. Ottoni, 15. (Tambem miudezas de armarinho.)
 Bernardo Xavier Rebello Junior, 2 de P., r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Belfort, r. do V. de Inhaúma, 24. (E miudezas por atacado.)
 Cabral & Ferreira, successores de Antonio Alves de Andrade, r. Primeiro de Março, 48. (Por atacado e a varejo.)
 Cardoso, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 78, 1º andar. (Tambem miudezas de armarinho.)
 Carvalho Fontes & Pimenta, r. de Theophilo Ottoni, 60.
 Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.
 Costa Cunha & C., r. d'Alfandega, 142.
 Costa Silva & Bastos, r. Primeiro de Março, 87. (Tintas e armarinho.)
 Cunha Lima, Ascenção & C., r. da Quitanda, 195.
 Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.
 Cypriano Martins, praça da Harmonia, 53.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Primeiro de Março, 49.
 Domingos José Barroso Pereira, Portão Vermelho, 28 D.
 Domingos Marques da Costa & C., pr. Municipal, 1 E. e r. da Imperatriz, 157.
 Domingos Pereira Felicio & C., r. Primeiro de Março, 107. (Em liquidação.)
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas e deposito de pontas de Paris.)
 F. M. Soares de Carvalho & C., r. do Hospício, 47.
 Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março 71. (Ferragens e tintas).
 Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35.
 Fernando Affonso Ennes, r. do Hospício, 59.
 Ferreira, Irmão & Cardoso, r. Primeiro de Março, 121.
 Ferreira, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.
 Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 61.
 Francisco Caetano de Souza Louzada & C., r. dos Ourives, 87 A.
 Francisco Fernandes de Oliveira Mendes & C., r. Primeiro de Março, 39.
 Francisco Gonçalves Lobo & C., r. de S. Pedro, 212.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 36.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospício, 70.
 Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16. (Tintas finas e vernizes.)
 Freitas Lima & C., r. Primeiro de Março, 27.
 George Last & C., r. do General Camara, 63 (por atacado).
 Gomes de Castro & C., r. do Visconde de Inhaúma, 33. (Tambem armarinho.)
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 17.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.
 Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 28.
 Jesuino Sabino da Fonseca, largo da Carioca, 6.
 João Antonio da Costa Machado & C., r. do Hospício, 216.

- João Antonio de Faria, r. da Ajuda, 44 e Cattote, 201.
 João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159.
 João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37.
 João Baptista Pedreira & C., r. Primeiro de Março, 35.
 João Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)
 João Ferreira Drummond, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.
 João Francisco Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 78.
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.
 João Henriques Duarte, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 129.
 João Joaquim Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 119.
 Joaq^m Ant^o Per^a Dias, r. do G. Camara, 31. (Tambem miudezas de armarinho.)
 Joaquim José de Almeida Paredes, r. do Haddock Lobo, 84 A.
 José de Almeida Pinto & C., r. de S. Pedro, 222.
 José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 81. (Tambem tintas, drogas e miudezas de armarinho.)
 José Bento de Pinho & C., r. de Th. Ottoni, 13 B. (Por atacado.)
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado e a varejo.)
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.
 José da Cruz Campos, r. da Carioca, 134. (Tambem fazendas.)
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quit., 192. (Tambem miudezas e drogas.)
 Jose Joaquim Pereira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 44.
 José Luiz Gomes Guimarães & C., r. do Mercado, 5.
 Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (*À la Menagère.*)
 Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102. (Tintas, miudezas e drogas por atacado.)
 Macedo & Pinto, r. Primeiro de Março, 37.
 Manoel Antonio Newington Camêllo, r. Primeiro de Março, 53.
 Manoel Francisco da Silva, r. do Conde d'Eu, 174 C. (E miudezas.)
 Manoel Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.
 Manoel José da Costa Guimarães & C., r. do Hospício, 23.
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 50.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel da Silva Tavares & C., r. d'Ajuda, 54.
 Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)
 Miranda, Taveira & Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 13.
 Monteiro & Irmão, r. Primeiro de Março, 45.
 Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.
 Negraes & Carpinêtti, r. de Theophilo Ottoni, 12.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e r. de Evaristo da Veiga, 18. (*V. Notab.*)
 Oliveira Carmo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Ferragens, miudezas e drogas por atacado.)
 Pereira Braga & Adelino, r. Nova de S. Pedro, 50.
 Pinto Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 47.
 Pinto Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem tintas.)
 Rebello Valente & C., r. Primeiro de Março, 109. (Drogas, tintas e miudezas de armarinho.)
 Reynolds & C., r. de Theophilo Ottoni, 68.
 Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.

Richard Riechers & C., r. do General Camara, 64.
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80. (Por atacado.)
 Rocha & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 139. (Por atacado.)
 S. Gaspar Monteiro, r. da Carioca, 118.
 Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46, e Quitanda, 145. (Importadores.)
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Soares & Carvalho, r. do Hospicio, 47.
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Miudezas, drogas e tintas.)
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Prim. de Março, 143. (E miudezas de armar.)
 Tristão Ramos & C., r. de Theophilo Ottoni, 14. (Por atacado e a varejo.)
 Vicente Rodrigues de Castro & C., r. dos Ourives, 130.
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 85.
 Xavier Rebello, Sobrinhos & C., r. da Candelaria, 39.

Lojas de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, Correeiros, Sapateiros, etc. [539.

Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Viuva Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

Lojas de Gravuras para estudo de desenho, estampas coloridas, molduras douradas, etc. [540.

Andouin & C., (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
 Bertrand Doux (As Vistas de Paris), r. de S. José, 28.
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 E. & H. Laemmert têm sempre uma rica collecção de modelos de desenho, de pintura e de photographias, e de calcomania, r. do Ouvidor, 68.
 Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.
 Henrique Moncada, e de calcomania, r. do Ouvidor, 143.
 J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
 José Ruqué, largo de S. Francisco de Paula, 2 AA.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 33. Com grande sortimento de photographias, panoramas de vistas da cidade e arredores, stereoscopos, costumes, etc.

Lojas de Fogo de Artifício [541.

(Vide também Fabricas.)

F. Rodd, r. do Ouvidor, 118. (Ao Grande Magico.)
 João José Oliveira de Faria, r. do Gen. Camara, 11, e da Candelaria, 42 B.
 Marques & Carneiro, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.
 Roudet, r. de Gonçalves Dias, 56.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 98.

Lojas de Planos, e outros Instrumentos de Musica e musica impressa. [542.

(Vido tambem FABRICAS DE PIANOS.)

- Adriano dos Reis Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 142.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187. (Pianos.)
 Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6. (Pianos.)
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Cardoso & C., r. da Quitanda, 118.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, @ 2 e 3, r. Sete de Setembro, 217.
 Domingos José Rodrigues de Carvalho, r. d'Ajuda, 20.
 Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101. (Só musica impressa.)
 Frederico Guilherme Bischof, r. Sete de Setembro, 169.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.) (Vid. *Notabilidades*.)
 Henri Préale, r. do Theatro, 17 e 19.
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53. (Pianos.) (Vid. *Notabilidades*.)
 J. H. Klier, successor de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Fornecedor de musica e instrumentos da Casa Imperial. (Vid. *Notabilidades*.)
 Januario da Silva Arvellos, r. d'Assembléa, 125 B. (Musica para piano.)
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.
 José Klaes, r. da Quitanda, 139, sobrado. (Pianos.)
 Luiz Rossi & C., r. da Quitanda, 54.
 Luiz da Silva Duarte, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Manoel Joaquim da Silva Braga, r. do Sacramento, 21. Fornecedor da Casa Imperial; instrumentista da marinha hespanhola e do collegio do Instituto dos Cegos.
 Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 63.
 Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 60 e 62. (Musicas e Pianos.)
 Pedro Klaes, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 P. Novaes & C., r. da Quitanda, 52.
 Raymundo Nunes, cessionario de A. R. Caldeira & Garcia, r. da Quitanda, 113; reside r. dos Benedictinos, 10.
 Rocha & Othon Frederico, praça da Constituição, 11.
 Viuva Canongia & C., A' *Lyra d'Apollo*, r. do Ouvidor, 111.
 Viuva Guigon, r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e órgãos.)

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Physicos e de Agrimensura, Oculos, etc. [543

- Adriano dos Reis Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 142.
 Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105, fabrica de fundas, optica e instrumentos para a cirurgia e dentista.
 Cardoso & C., r. da Quitanda, 118, esquina da da Alfandega.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 6, @ 3, r. do Hospicio, 104.
 Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quitanda, 41.
 J. B. Blanchard, @ 1, r. do Ouv., 135. (Instrumentos de cirurgia.)
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Instrumentos opticos.)
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 126.
 José Custodio de Oliveira, r. do Ouvidor, 55. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Maria dos Reis, † 3, @ 5; † 3 de P., r. do Hospicio, 71.

- José Marques Merino, r. do Hospício, 72. (Instrumentos de cirurgia.)
 José Vicitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vid. *Notabilidades*.)
 Luiz Rossi & C., r. da Quitanda, 54.
 Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 63.
 Norris & Do Couto, agentes de Roskell e John Poole, r. Primeiro de Março, 24.
 (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, engenharia, etc.)
 P. Fugin, r. da Quitanda, 64.
 P. Novaes & C., r. da Quitanda, 52. (Grande officina dirigida por José da Silva Guimarães.)
 Raymundo Nunes, r. da Quit., 113. (Concertão-se todos os instrumentos.)
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospício, 18.

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Frocos e Aviaamentos de bordar. [544.

- Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.
 Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 66.
 Jacques Celestino Roche—Ao Bastidor de bordar, — r. do Ouvidor, 95. Tem sempre o maior sortimento de todos os aviaamentos necessarios á arte de bordar, com mui lindos objectos de fantasia, e recebe pelos paquetes as novidades da Europa. As encommendas para as provincias serão executadas promptamente e por preços razoaveis. (Vid. *Notabilidades*.)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 José Ribeiro Machado, r. dos Ourives, 24.
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26. (Vid. *Notab.*)

Armazens e Lojas de Louça, Porcellanas, Vidros, Crystaes, Casquinhas, Bandejas e Bronzes. [545

- A. Milliet Filho & C., r. dos Ourives, 8.
 Agostinho Ferreira da Silva, r. da Candelaria, 34.
 Alvaro José da Costa, r. do Senador Euzebio, 120.
 Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.
 Antonia Amorim, r. Sete de Setembro, 115.
 Antonio Alves & C., r. do Ouv., 50. (Louça, crystaes, vidros, porcellanas.)
 A. C. de Almeida, r. do Conde d'Eu, 117.
 Antonio da Conceição de Almeida, r. do Lavradio, 35 C.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospício, 36.
 Antonio da Costa Moreira, praça Onze de Junho, 24.
 Antonio Felicio da Rosa Franco, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 156.
 Antonio Gonçalves Lucas, praça da Harmonia, 39.
 Antonio José Pereira da Assumpção, Nova de S. Pedro, 42. (*Ao bule fiel.*)
 Antonio José de Sampaio, r. de Evaristo da Veiga, 90.
 Antonio Maria Corrêa de Sá, r. de S. Pedro, 104. (*Ao Progresso.*)
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 82 a 84.
 Antonio do Pinho, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.
 Antonio Ribeiro de Miranda Pinto, r. da Uruguayana, 168.
 Antonio Rodrigues Paulino, r. do General Pedra, 118 H.
 Antunes da Costa & Basilio, r. do Mercado, 12 A.
 Aquino & Costa, r. de S. Pedro, 64.
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.

- Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospício, 5. (E chá.)
- Bento José Barboza Serzedello,  2, Cavalleiro Fidalgo da Casa Real de Portugal, r. do Ouvidor, 39 A, esquina da do Carmo.
- Bento José Lopes Nogueira, r. Sete de Setembro, 58. (Chá, casquinha, etc.)
- Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80. (Porcellanas e crystaes de fantasia.) (Vid. *Notabilidades*.)
- Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Ourives, 55.
- Castro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 7.
- Ch. Teillon, r. do Carmo, 14 CC. Grande especialidade de vidros para drogarias, pharmacias, perfumarias, etc., com deposito de bichas.
- Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.
- Duarte Bolto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
- E. J. Janvrot & C., r. da Quitanda, 43, vidros e potes para pharmacia.
- Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78. (Por atacado.)
- Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
- Felippe Berutti, r. dos Andradas, 79.
- Fernando de Andrade & Martins, r. do Visc. de Inhaúma, 6.
- Francisco Angelo Agostinho Dall'orto, largo do Rosario, 6. (Vid. *Notabilidades*.)
- Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141. (Louça nacional e estrangeiro.)
- Francisco da Cruz Taveira, r. Nova de S. Pedro, 94.
- Francisco Villça & C., r. da Assemblêa, 40 A.
- Henrique José Gonçalves, r. do Cattete, 197 A.
- Holland & Irmãos, r. de S. Pedro, 61. (Por atacado.)
- Ignacio Teixeira Lopes, r. da Candelaria, 55. (E commissões.)
- João Alves da Silva & C., praça do Mercado, 2, 4, 45, 46, 47 e 48.
- João André de Souto, r. da Imperatriz, 5.
- João da Costa Bandeira,  6, r. de Evaristo da Veiga, 2.
- João Dias Castro & C., praça do Mercado, 78, 80, 81, 111 e 112.
- João José Tavares, r. do Conde d'Eu, 121 B.
- João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
- João Miranda, r. da Saude, 184.
- João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.
- João Rodrigues Cardoso dos Santos, r. de Estacio de Sá, 30 A e 74.
- Joaquim Alexandre de Souza, r. da Carioca, 46.
- Joaquim Francisco de Assis, largo de Catumby, 3 L.
- Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4.
- Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20. (Objectos para gaz.)
- Joaquim Pereira Martinho da Silva, r. do Cattete, 7.
- José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 121 F.
- José Antonio da Costa Ferreira, r. da Imperatriz, 66.
- José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives.
- José da Cruz Campos, r. da Carioca, 134.
- José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.
- José de Freitas Ribeiro, r. do Visconde de Inhaúma, 69.
- José Gonçalves Lima, r. do Lavradio, 26.
- José Guilherme de Araujo Carvalho, largo da Sé, 2.
- José Luiz da Gama Porto, r. d'Ajuda, 64 A.

José Pinto da Costa, r. do Catteto, 244.
 Julio Cesar & C., r. dos Ourives, 6. (Vid. *Notabilidades*.)
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Porcellanas e vidros de luxo.)
 Lajoux Filho, r. da Misericordia, 16.
 L. Lartigue, r. de S. Pedro, 75.
 Lourenço Lodi, r. do Visconde do Rio Branco, 33.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Manoel Alves Dias Braga & C., r. da Uruguayana, 73.
 Manoel Alves Mendes, r. Nova do Sabão, 62.
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
 Manoel de Jesus Almeida, r. Nova de S. Pedro, 36 e 47.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes de Oliveira & C., r. da Quitanda 35, e r. da Prainha, 21.
 Manoel José dos Passos, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.
 Marques & Carneiro, r. d'Ouv., 40. (Gen. da Índia, China, Europa e America.)
 Monteiro & Pinto, r. do Hospicio, 7.
 Oliveira Porto & Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 32.
 Patto & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.
 Rodrigues Gavinho & C., r. do Ouvidor, 144. (Chá e casquinhas.)
 Rouchon Irmãos, r. do Gen. Camara, 70. (Deposito por atacado.)
 S. Gaspar Monteiro, r. da Carioca, 118.
 Sampaio Guimarães & Ribeiro, r. da Quitanda, 99.
 Sampaio, Mondego & C., r. do Hospicio, 11, Rosario, 42, e Carmo, 61.
 Silva Encrenaz & C., r. da Ajuda, 38. (Vid. *Notabilidades*.)
 Viuva Batalha, r. de S. Pedro, 154.
 Viuva Catharina Fortes, r. dos Andradas, 69.
 William Holland, r. de S. Pedro, 74.

Armazens e Lojas de Marmores. [546.

Achille Bernardassy, praia de S. Christovão, 67 K.
 Achille Livi, trabalhos artisticos em marmore de Florença, travessa de S. Francisco de Paula, 3.
 Antonio Duarte de Avellar, r. de S. Pedro, 157.
 Antonio Joliet, r. d'Ajuda, 23.
 Antonio Luiz da Rocha, becco dos Afflicto, 8 e 10.
 Blas Crespo Garcia, r. da Ajuda, 35. (Successor de José Benito Garcia.)
 Delpino & C., r. do Rosario, 136.
 Fiorita & Tavolara, r. da Quitanda, 50. (Marmores artificiaes.)
 Giovanne Pieroni, r. do General Polydoro, 36 AA.
 I. Bolgiano, r. d'Ajuda, 31.
 João Manoel Pomar, r. d'Ajuda, 37.
 Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 207.
 José Baptista Saroldi, r. da Ajuda, 21.
 José Berna, 6, 2, r. d'Ajuda, 47 e 51. Estabelecimento de marmores de todas as qualidades.
 José de Souza Gesteiro, r. de S. José, 77 e r. da Ajuda, 25. (Vid. *Notab.*)
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 Manoel Francisco Silveira de Freitas, r. de S. Pedro, 166.

Deposito de Machinas de Costura, de Lavoura, etc. [547]

- Companhia de Machinas de Costura de Howe, r. da Quitanda, 66. W. E. Waterman, agente geral para o Brasil. (Vid. *Notabilidades*.)
- Castro Irmãos, r. da Quitanda, 77.
- E. F. Xavier de Brito & C., praça da Constituição, 5.
- Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64. (Machinas de costura de Elias Howe.)
- Galloway & C., r. do Carmo, 26.
- George Ballard, r. da Quitanda, 40.
- Henrique Bernardes de Oliveira & Almeida, r. dos Andradas, 8 AA.
- José Gomes de Oliveira Guimarães successor de M^{me} Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A.
- José Gonçalves de Oliveira Sanches, machinas de lavoura, r. da Alfandega, 16.
- Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103, r. dos Ourives 65, e r. da Misericórdia, 52; machinas americanas para agricultura e lavoura; especialidade de machinas para beneficiar café. (Vide *Notabilidades*.)
- Maximiliano Nothmann, Agencia internacional de machinas de costura, r. do Ouvidor, 114. (Vid. *Notabilidades*.)
- Machado & C., (*Deposito de machinismo para fazer gelo*), r. da Quitanda, 155.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Milford (Henry Evans), r. do Ouvidor, 103, r. dos Ourives, 65; deposito de Machinas americanas de costura de *Singer & C.*, de New-York (Estados-Unidos.) (Vid. *Notabilidades*.)
- Regis Conteville, r. de S. José, 101.
- Santos & Curteso, r. do Visconde de Inhaúma, 75.
- Thomas Dutton Junior, r. da Quitanda, 40. (Agencia das machinas de costura de Grover e Baker.)
- W. R. Van Deusen, (Machinas de costura de Weed), r. dos Ourives, 56.

Lojas especiaes de Meias. [548.]

- Bonniard Irmão, r. da Quitanda, 60.
- M^{me} E. Grenzelle, r. dos Ourives, 67.
- G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.
- João Antonio de Siqueira e Silva, r. da Quitanda, 36. (*Ville de Cadiz*.)
- M^{me} Emberger, r. Sete de Setembro, 44.
- M^{me} F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.
- M^{me} Josephine Dubouchet, r. Sete de Setembro, 122.
- Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, roupa branca, etc. [549]

- A. J. Alves d'Andrade, r. do Rosario, 89 A, e dos Ourives, 82.
- Adelaide & Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42. (Ao Chapéu Nacional.)
- Angelo Bollo (*Ao Anjo Barateiro*), r. Sete de Setembro, 72.
- Antonio Joaquim Ferreira, r. da Carioca, 115.
- Antonio Raphael Baptista & C., r. da Quitanda, 7 A.
- Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.

- Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.
 Araujo Soares & C., r. da Quitanda, 68.
 M^{me} Aubert, praça da Constituição, 13.
 Augusto Maria Abreu Mello, r. dos Ourives, 46.
 Augusto Sampaio & C., r. Sete de Setembro, 78.
 M^{lle} Boiteaux, r. dos Ourives, 66.
 Braga Junior & Belfort, r. do Visconde de Inhaúma, 24.
 M^{me} C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias.
 Especialidades de Roupas brancas. (Vid. *Notabilidades*.)
 Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88.
 Cardoso Barboza, r. dos Ourives, 32 A.
 Décap & Autéage (*A Notre Dame de Paris*), r. do Ouvidor, 150, 152 e 154.
 M^{me} Dehoul, largo de S. Francisco de Paula.
 Didot & Grasset, r. do Ouvidor 100. (*Au Palais Royal*.) Rico e elegante
 sortimento de chapéus para senhoras e meninas.
 M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.
 E. Brigot (*Au Bon Marché*), r. do Ouvidor, 64.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 M^{me} Etienne Canard, r. Sete de Setembro, 74.
 M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)
 Ferreira & Cardoso, (A Estrella do Sul), r. do Rosario, 92. (Em liquidação.)
 Ferreira, Irmão & Cardoso, r. do Rosario, 92.
 Figueiredo & C., r. dos Ourives, 99.
 Francisco Bertrand & C., r. dos Ourives, 87, sobrado.
 Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites
 para vestidos; bordados, etc., a dinheiro), r. do Ouvidor, 84. (Vid. *Notab.*)
 Frederico Teixeira Coutinho & C., r. da Assembléa, 57.
 G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quitanda, 34. (Loja especial de meias.)
 Guimarães (M.), r. do Ouvidor, 163. (Especialidade de chapéus para senhora.)
 Madame Guion, r. do Ouvidor, 136.
 Gustavo Masset & C., r. do Ouvidor, 73.
 H. Koblet, r. do Ouvidor, 38.
 Henrique Martins do Monte (*A' Bella Veneziana*), r. dos Ourives, 18.
 J. B. Bechet, r. do Cattete, 140.
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.
 João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
 João José Corrêa, r. do Ouvidor, 145.
 João Luiz Carneiro & C., pr. da Constituição 28. (Roupa branca, modas etc.
A' luva preta.)
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 Joaquim Ferreira Regal e Rôlla, r. da Quitanda, 23. (*Ao Louvre*.)
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 José Corrêa do Couto Junior, r. do Rosario, 121.
 José Francisco de Araujo, r. da Uruguayana, 96 C.
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63. (Tambem perfumarias.)
 José Joaquim Quintanilha Junior, r. do Hospicio 57. (Modas por atacado.)
 José Maria da Silveira, r. dos Ourives, 16.
 Julio V. Gutierrez, r. da Quitanda, 97.
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor 44, (e casa em Paris, rue de Chabrol, 69.
 Casa filial em Porto-Alegre, r. dos Andradas, 246.)
 Leão Horacio, r. do Ouvidor, 31, sobrado.

Lepelle França, r. dos Ourives, 70.
 Lourenço Costa, r. de S. José, 60.
 Luiz de Souza Macedo, r. dos Ourives, 16, esquina da r. d'Assembléa.
 Magalhães & Souza Junior, r. da Misericórdia, 46.
 Manoel Joaquim de Sá Couto, r. do Carmo, 16.
 Manoel Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 85.
 Manoel José Brochado, r. da Alfandega, 137.
 Manoel Mendes Pinto, r. da Assembléa, 26, 1º andar.
 Manoel Pereira de Oliveira, r. do Lavradio, 9.
 M^{me} Martelet, r. dos Ourives, 74.
 Miranda, Taveira & Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 13.
 Nunes & Gaffrée, r. da Quitanda, 13.
 Ouvidio Cardoso Dantas & C., r. dos Ourives, 78 A.
 Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 Pinheiro, Ferreira & Amarante, r. da Quitanda, 94.
 Pires & Fróes, r. da Quitanda, 100.
 Raphael Ferreira Regal & Sobrinho, r. da Quitanda, 20 (*Ao Luxemburgo.*)
 M^{me} S. Ferrez, r. dos Ourives, 27.
 Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. do Ouvidor, 55 A, e Quitanda, 71.
 Severino José da Costa & C., r. do Ouvidr, 28.
 Silva Costa & C., r. de Gonçalves Dias, 72.
 Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88.
 Souza Junior & Monteiro, r. da Misericórdia, 26 (*Ao Aquidaban.*)
 M^{me} Valle, r. dos Ourives, 22.
 M^{me} V. Herry & D. Bouchaud, praça da Constituição, 39.
 V. L. Herail & C., r. dos Ourives, 58.

Depósito de oleados inglezes para forrar salas, para cima de mesas, etc ;
 tapetes de todas as qualidades [549 a.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia. [550

Adelino Dias & C., r. de Gonçalves Dias, 73.
 Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.
 Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
 Audouin & C., r. do Ouvidor, 122. (*Ao Livro Verde.*)
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 C. A. Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.
 Castro Silva & Moreira, r. da Quitanda 135.
 E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68, com grande sortimento de livros em branco, de sua fabrica, de papeis e objectos d'escriptorio e de fantasia, e papeis de impressão das melhores fabricas d'Europa. (*Vid. Notabilidades.*)
 Eduardo Pécher & C., r. do General Camara, 41 e 45, successores de A. J. Lizen, agentes de Dresse Laloux & C., em Liège.
 Fernando José da Rocha Pinto, r. da Quitanda, 49.
 Gomes Brandão & C., r. da Quitanda 70.
 Guimarães & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.

GEORGE LEUZINGER

33 RUA DO OUVIDOR 33

GRANDES OFFICINAS A' RUA SETE DE SETEMBRO, 33.



Fornecedor do Thesouro Nacional, de Bancos e do Commercio em geral. Com a melhor fabrica de Livros de escripturação do Imperio, tanto pela qualidade do papel, pautado, riscado, como pela encadernação e impressão; tendo merecido uma medalha na ultima exposição de Londres em concurrencia com as melhores fabricas do mundo. Ha sempre um perfeito sortimento de todos os artigos de escriptorio, de desenho e tintas aquarella.

H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Grande variedade de papeis de fantasia, photographias, stereoscopos e vistas para os mesmos.)

Hermano Eugenio Tavares, praça da Constituição, 78, loja do canto.

Hippolyto José Pinto & C., r. da Quitanda, 91.

Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59. Papel, objectos de escriptorio e de fantasia.

José Dias de Oliveira, r. do Ouvidor, 155.

José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 72. (Vide *Notabilidades*.)

José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.

Lino Candido Teixeira & C., r. do General Camara, 22.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Manoel Pereira de Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.

Nicoláo Henriques Soares & C., r. da Alfandega, 6.

Oliveira Gonçalves & Corrêa, r. da Quitanda, 86.

Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

Rocha Pinto & C., r. da Quitanda, 49.

Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.

Simões Fernandes & Almeida, r. de S. Pedro, 36.

Armazens e Fabricas de papel pintado. [551]

Candido Cardoso Callado, r. do Ouvidor, 64 A, com fabrica, na r. do General Andrade Neves, 57, Nictheroy.
 Garcia, r. do Ouvidor, 91. (Imperial.) Fabrica da praia Vermelha.
 João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60, com fabrica na praia Vermelha.

Lojas de Perfumaria e Objectos de fantasia. [552]

A. Boissie, r. do Ouvidor, 119.
 Aragão & Irmão, r. d'Ouvidor, 41.
 Audouin & C., r. d'Ouvidor, 122.
 Augusto Claude, r. do Ouvidor, 83 (fabrica de cabelleiras).
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Vid. *Notabilidades*.)
 C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
 Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 87.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
 M^{me} Constance Saillan, largo de S. Francisco de Paula, 24.
E & H. Laemmert, (só objectos de fantasia), r. do Ouvidor, 68.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
 Eugène Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 Eugenio Bendaszewsky, r. dos Ourives, 54.
 Eugenio Cassemajou, r. do Ouvidor, 54 (casa do Urso).
 M^{me} F. Ruch, r. d'Ouvidor, 99.
 Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
 Hermano Eugenio Tavares, praça da Constituição, 78. (Loja do Canto.)
 H. Domère & Fils, r. d'Ouvidor, 102.
 João Antonio de Mattos & C., r. do Hospicio, 1 A, e 10 A.
 João Luiz Carneiro & C., praça da Constituição, 28.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 José Dias de Oliveira, r. d'Ouvidor, 155.
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63.
 José Justino Barboza Vianna, r. d'Ouvidor, 66.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 72.
 José Pinto Vieira, r. d'Ouvidor, 48.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106.
 L. Laroze, r. dos Ourives, 16 B.
 Leitão & Alves, r. Sete de Setembro, 63.
 Leon Iehl, ④ 4, com grande deposito de perfum^a, r. da Boa-Vista, 10, Saude.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 M^{me} Martelet, r. dos Ourives, 74.
 Martial V. Pollonio, r. do Ouvidor, 70. (*Ao Grão-Turco*.) (V. *Notabilidades*.)
 Samuel Guilherme da Silva, r. Sete de Setembro, 15.
 Serpa Carvalho & C., r. do Rosario, 22 D.
 Viuva Telles, r. Primeiro de Março, 1.
 William John Louis, com laboratorio de essencias, r. Primeiro de Março, 38.

Lojas de Rapé. [553]

Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima & C., rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.

- Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4. Deposito geral da fabrica do Estevão Gasse.
- Carregal & Bastos, *Loja dos Dous Anjos*, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A e 6 B. (Vid. *Notabilidades*.)
- Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
- Januario Augusto Corrêa, r. do Hospicio, 16 A.
- J. J. Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 12 B, e r. do General Camara, 11. (Vid. *Notabilidades*.)
- João José dos Reis & C.; Rapé Princeza de Lisboa, r. Primeiro de Março, 68, e r. do Visconde de Itaborahy, 15.
- José Duarte da Fonseca e Silva & Sobrinho, r. do General Camara, 7.
- José Maria dos Santos Carneiro, r. de Theophilo Ottoni, 11.
- Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.
- Oliveira Maia & C., r. Primeiro de Março, 23. Deposito de rapé de Lisboa.
- Oliveira & Samuel, r. da Candelaria, 13. (*Loja da Tulipa*.)
- Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampeões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [554

- A. J. Ferreira & C., r. da Quitanda, 44. (Vid. *Notabilidades*.)
- Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Ourives, 55.
- Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104.
- Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
- Faria & Teixeira, r. d'Ouvidor, 88.
- Fernandes de Andrade & Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
- Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 36.
- J. L. Madei & Irmão, 3 e 4. (Casa do Anjo), r. do Ouvidor, 109.
- Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (*A la Ménagère*.)
- José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.
- Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.
- Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
- Marques & Carneiro, r. da Ouvidor, 40. (*Loja d'America e China*.)
- Martial V. Pollonio, r. do Ouvidor, 70. (Vid. *Notabilidades*.)
- Rodrigues Gavinho & C., r. do Ouvidor, 141.
- Sampaio, Mondego & C., r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.

Lojas de Rendas. [555

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

- Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 66.
- Jacques Celestino Roche, r. do Ouvidor, 95. (Vid. *Notabilidades*.)
- José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Rendas, fraujas, etc.)
- José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 128.

Fabricas e Lojas de Fundas, Sellins, Arreios e objectos para viagem. [556

- Alexandrino de Campos Salvaterra, Selloiro da Casa Imperial, r. do General Camara, 87.
- Anacleto Gonçalves Guimarães, & C., r. do General Camara, 36.

Antonio Alyes Ferreira de Souza & C., r. do General Camara, 107.
 Antonio José da Gama Guimarães & C., r. de S. Pedro, 85 A.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, & C., r. dos Ourives, 139, esquina da
 r. do General Camara.
 Avelino Leite & C., r. da Quitanda, 126.
 Cunha & Barros, r. dos Ourives, 155.
 G. Villeroy, successor de L. E. Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 George Janson, r. do Rosario, 52.
 Helies Vigné & C., r. do Ouvidor, 72.
 João Marcellino da Silva, 3, r. do General Camara, 90. (Arreios inglezes
 e francezes e chapéos.) (Vid. *Notabilidades*.)
 Jules Damoy & C., r. da Ajuda, 8.
 Justino José de Macedo, r. de S. Pedro, 37.
 Raymundo Nunes, r. da Quitanda, 103.
 Rodrigues & C., r. do Ouvidor, 42.
 Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, r. do Esp.-Santo, 22.
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

Lojas de Sementes, Plantas, Hortalças, Flôres e Arbustos. [557

Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Brito Carneiro & C., (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (Vid. *Notab.*)
 Carregal & Bastos, (*Loja dos Dois Anjos*), r. da Candel., 6 A e 6 B (V. *Notab.*)
 Hermann & C., r. da Ajuda, 9.
 Januario Augusto Corrêa, (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A.
 J. J. Oliveira de Faria, (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 12 B, e r. do
 General Camara, 11. (Vid. *Notab.*)
 João Francisco da Cruz, Sacco da Jurujuba; deposito, r. da Candelaria, 6 A
 Enxertos de arvores fructíferas.
 Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.
 Oliveira & Samuel, (*Loja da Tulipa*), r. da Candelaria, 13.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [558

(Vide tambem as lojas de ferragens.)

Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 196.
 Antonio Antunes Fernandes & C., r. do Hospicio, 74.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Encarrega-se de pinturas de casas e forrações de papel.
 Antonio José Ferreira, r. da Alfandega, 134.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.
 Avelino Alberto de Almeida, r. de Estacio de Sá, 66.
 Cabral & Ferreira, successores de A. A. de Andrade, r. Primeiro de Março, 48.
 Figueiredo & Braga, r. do Theophilo Ottoni, 72. (Vide *Notabilidades*.)
 F. Tribiani, r. do Hospicio, 73. (Vid. *Notabilidades*.)
 João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159.
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 41.
 Man el Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.

Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47. (Azulejos e ladrilhos de marmore.)
 Rebello Valente & C., r. Primeiro de Março, 109.
 Sabino Luiz de Souza & C., r. do Hospicio, 48.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Thiago José Ferreira Guimarães & Sobrinho, r. do Hospicio, 79, acima da
 r. dos Ourives.
 Victorino da Rocha Ribeiro, r. do Hospicio, 45 e 57.

Lojas de Vassouras e de Escovas. [559]

C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
 Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118. (Deposito de generos estrangs.)
 Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Vid. *Notabilidades*.)

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [560]

Albino Mendes de Oliveira & C., r. de Theophilo Ottoni, 21. (Tambem
 ferragens e drogas.)
 Almeida Irmãos, r. do Rosario, 58.
 D. Anna Custodia de Azevedo, r. do Conde d'Eu, 158.
 Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57. (Cajueiros.)
 Antonio Augusto Ribeiro, r. da Uruguayana, 90 e 96 A.
 Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 117.
 Antonio Barra, r. d'Alfandega, 136.
 Antonio da Cunha Freitas, (e roupas feitas), r. da Uruguayana, 139.
 Antonio Francisco Corrêa de Oliveira, r. Nova do Sabão, 32.
 Antonio Gonçalves dos Santos, r. do Cattete, 251.
 Antonio Jacintho Rodrigues, r. do Conde d'Eu, 20.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 48.
 Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Ferreira da Silva, r. da Carioca, 74.
 Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. de Evaristo da Veiga, 67.
 Antonio José de Seixas & C., r. Primeiro de Março, 29.
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 9.
 Antonio Manoel de Menezes, r. do General Pedra, 118 E.
 Antonio Pinto de Almeida, r. do Senador Eusebio, 28.
 Antonio Raphael Baptista, r. do Cattete, 209.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 22 D.
 Antonio Ribeiro Queiroz, r. Primeiro de Março, 23.
 Antonio Ribeiro Rosado, r. S. Pedro, 184. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio da Silva Ferreira & C., r. do Visc. de Inhaúma, 4 A.
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.
 Antonio Teixeira Barroso, r. do Rosario, 22.
 Antunes & Campos, r. do Rosario, 4.
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.
 Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 68.
 Azeredo Junior, praça da Harmonia, 15.
 Barroso & Carvalhaes, r. do Rosario, 22.

- Bernardino Antonio de Medeiros, largo da Carioca, 20.
 Bernardino Gomes da Silva Coelho, r. dos Andradas, 83.
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. da Assembléa, 42 A.
 Bernardo José Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem ferragens.)
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
 Braga Junior & Belfort, r. do Visc. d'Inhaúma, 24. (Por atacado e ferragens.)
 Bruno Telles de Menezes Vasconcellos, r. da Alfandega, 123.
 Cabral & Ferreira (sucessores de A. A. Andrade), r. Prim. de Março, 48. (Por atacado e a varejo.)
 Caetano Luiz da Costa, r. do Ouvidor, 158.
 Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88 A.
 Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 87.
 Castro Pereira & Bel, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.
 Castro Pinto & C., r. do Visc. de Inhaúma, 33. (Em liquidação.)
 Cavaca & Machado, r. dos Ourives, 24.
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 188.
 Clemente Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 8.
 Costa Aguiar, r. da Quitanda, 69. (E artigos para bordar.)
 Costa & Castro, r. do Visconde do Rio Branco, 22. (Grande sortimento de objectos de armarinho e modas.)
 Costa Silva & Bastos, r. Primeiro de Março, 87. (E tintas.)
 Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Domingos José Jorge, r. da Lapa, 6.
 Elias Dezone, (Trens de cozinha e objectos para segeiros), pr. da Constit., 20.
 Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16. (Fitas para ordens.)
 Eugenio Bendaszewsky, r. dos Ourives, 54. (E Fabrica de balões.)
 Euzebio Rodrigues Guedes, r. da Imperatriz, 98.
 F. M. Soares de Carvalho, r. do Hospicio, 47.
 Felix & Bifano, r. dos Ourives, 107.
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 13.
 Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35.
 Fernando Caetano, r. d'Alfandega, 110.
 Fernando Gonçalves & Alves, r. dos Invalidos, 60.
 Ferraz Carvalho & C., r. do Hospicio, 28 B. (Por atacado e a varejo.)
 Ferreira, Irmão & C., r. Theophilo Ottoni, 16.
 Ferreira, Irmão & Cardoso (A estrella do Sul), r. do Rosario, 92.
 Figueiredo & C., r. dos Ourives, 99. (Tambem modas, e artigos para bordados.)
 Fortuna & Madahil, r. Sete de Setembro, 84.
 Francisco Albino, praça da Constituição, 2.
 Francisco Antonio de Mattos, r. da Constituição, 4.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. das Mangueiras, 57.
 Francisco Corrêa de Almeida & C., r. do Rosario, 53.
 Francisco Joaquim da Costa Silva, r. das Laranjeiras, 6 B.
 Francisco Joaquim Fernandes Junior, r. do Visc. de Inhaúma, 45.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visc. de Inhaúma, 36. (Tambem ferrag.)
 Francisco José da Costa Sampaio, r. da Assembléa, 44.
 Francisco José Ferreira Braga, r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.
 Francisco da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 5.

- Francisco Severiano Amado Junior, r. d'Alfandega, 130.
 Freitas Lima & C., r. Primeiro de Março, 27.
 Gomes de Castro & C., r. do Visc. de Inhaúma, 33.
 Gonçalves & Irmão, r. do Riachuelo, 284.
 Guimarães & Barroso, r. do Rosario, 22.
 Guimarães Mello & C., r. de Theophilo Ottoni, 24.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.
 Hauc Pedro Jorger, r. do Livramento, 72.
 Henrique Maria da Cunha, r. das Laranjeiras, 65.
 Henrique Martins do Monte, r. dos Ourives, 18.
 Ignacio de Amarante & C., r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Jacques Celestino Roche, r. d'Ouvidor, 95. (Grande sortimento de objectos de enfeites de vestidos e todos os artigos para bordar.) (Vid. *Notabilidades*.)
 J. A. da Costa Guimarães, r. da Carioca, 33.
 J. B. Breissan, successor de Breissan Irmãos, r. dos Ourives, 13 e 15.—J. A. Soares Pereira, socio e gerente. (Objectos para sapateiro e correeiro.)
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A. (Tambem flôres artificiaes.)
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. de Evaristo da Veiga, 12.
 João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159. (Objectos para sapateiro.)
 João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37. (Ferragens e Drogas.)
 João Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 3.
 João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106.
 João Henriques Duarte, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 129.
 João José Corrêa, (Ao Bazar Universal), r. da Uruguayana, 86.
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.
 João Luiz Teixeira de Azevedo, praia do Sacco, 97.
 João Marinho Bastos, r. da Saude, 194.
 João Rodrigues Cardozo dos Santos, r. de Estacio de Sá, 30 A e 74.
 João de Souza Garcia, r. da Constituição, 14.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 22 A.
 Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 31.
 Joaquim Dias Cardoso, r. da Constituição, 6 A.
 Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. 52. Nova de S. Pedro,
 Joaquim Marques da Cruz, r. da Uruguayana, 95.
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 Joaquim de Oliveira Maia & C., r. Primeiro de Março, 23.
 Joaquim dos Santos Paiva, r. do Cattete, 66.
 Joaquim da Silva Leitão & Irmão, largo de Santa Rita, 10.
 José Alves, r. da Princeza dos Cajueiros, 39.
 José Antonio Alves & C., r. da Quitanda, 74. (Tambem modas.)
 José Antonio Dias, r. de S. Christovão, 145.
 José Antonio Fernandes & Filho, largo da Lapa, 5 e 7.
 José Antonio de Mattos Guimarães, r. Nova do Principe, 12.
 José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171.
 José Ant^o Vieira de Castro & C., r. de Theophilo Ottoni, 24. (Em liquidação.)
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 178.
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.
 José Augusto da Silva Campos, r. da Prainha, 207.
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 24. (Andarahy Pequeno.)
 José Barateiro Souto, r. do General Camara, 158.

- José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)
 José Bento de Pinho & C., r. de Theophilo Ottoni, 13 B.
 José Borges da Costa & C, r. da Candelaria, 24.
 José Constantino de Mello, r, da Assembléa, 42.
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.
 José Domingues Gomes, r. Nova de S. Pedro, esq. da praça Onze de Junho.
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 53.
 José Fernandes da Silva, r. do Gen. Camara, 128.
 José Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 6.
 José Firmo de Moura, r. da Uruguayana, 156.
 José Garibaldi, r. d'Assembléa, 34 e 114.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Ourives, 199 A.
 José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. d'Assembléa, 42.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves & C., r. d'Assembléa, 29.
 José Justino Barboza Vianna, r. d'Ouvidor, 66, sobrado.
 José Luiz Gomes Guimarães & C., r. do Mercado, 5.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Maria Dias, r. da Uruguayana, 21 B.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85.
 José Maria Teixeira, r. do Nuncio, 40.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85. (Tambem perfumarias e chá.)
 José de Moura Carvalho, r. da Boa-Vista, 1 (Jardim Botanico).
 José Narciso de Mello, r. dos Invalidos, 61 A.
 José Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 1.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. da Guarda-Velha, 12.
 José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 B.
 José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 1 A e 2.
 José Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 24 B.
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.
 Juvenal de Assis Pinheiro, r. da Uruguayana, 142.
 Justino Pereira da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 131.
 Leão Horacio, r. d'Ouvidor, 31, sobrado.
 Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107 A.
 L. M. Pinto, r. do Rosario, 103, sobrado.
 Liberato & Ribeiro, r. Direita, 102.
 Lopes & Dantas, largo de Santa Rita, 16.
 M^{me} Louise Saretto, r. de S. Pedro, 174. (E chapéos de sol.)
 Lucas Novella, r. do Carmo, 1.
 Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 71 A.
 D. Luiza Rosa da Silva, r. da Constituição, 20.
 D. Maria Rosa Guimarães Moura, r. da Uruguayana, 146.
 Manoel Alves Branco, r. da Misericordia, 114.
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91
 Manoel Antonio da Costa Pereira, r. do Hospicio, 34.
 Manoel Antonio da Silva, r. de T. Ottoni, 130 e praia do Sacco, 10 E. (E alfaiate.)
 Manoel Borges Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Clemente de Araujo Braga & C., r. da Alfandega, 240.
 Manoel da Costa Robim, r. de S. José, 126.

- Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Francisco da Silva, r. do Conde d'Eu, 174 C.
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. do Cattete, 140 B.
 Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
 Manoel José de Brito, r. de Estacio de Sá, 26.
 Manoel José Brochado, successor de Louzada, Filhos & C., r. d'Alfandega, 137.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 45.
 Manoel José da Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 23.
 Manoel José do Espirito-Santo, r. de S. Pedro, 168.
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova S. Pedro, 108.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Rainha de Souza, r. da Passagem, 46.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
 Marcolino José da Trindade, r. da Guarda-Velha, 13.
 Marcos da Silva Freitas & C., r. da Assembléa, 42.
 Matheus Bernardo de Vasconcellos, r. de S. Christovão, 151.
 Mattos, Maia & C., r. do Hospicio, 1 A e 10 A. Tambem charutos e modas.
 Medeiros & Rodrigues, r. da Uruguayana, 2 A. (Com sortimento de roupa.)
 Mello & Coimbra, r. da Constituição, 44.
 Miranda Taveira & Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 13.
 Monteiro & C., r. de D. Manoel, 4.
 Monteiro & Irmão, r. Primeiro de Março, 45.
 Negraes & Carpinêtti, r. de Theophilo Ottoni, 12.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e de Evaristo da Veiga, 18. (Vid. *Notabilidades*.)
 Oliveira Carmo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Ovidio Cardoso Dantas & C., r. dos Ourives, 78 A.
 Paiva & Oliveira, r. do Cattete, 66.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 40.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pereira Coutinho & C., r. Primeiro de Março, 36.
 Petrosini & Peluso, r. d'Alfandega, 151.
 Pinto Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 47.
 Pinto, Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem ferragens.)
 Raymundo José Pereira, r. da Uruguayana, 126.
 Quirino José Ferreira, r. Sete de Setembro.
 Rebello Valente & C., r. Primeiro de Março, 109.
 Ribeiro das Chagas & Moreira, r. Theophilo Ottoni, 97.
 Rocha & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 139.
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80. (Por atacado.)
 Rodrigo Salgado, r. de Evaristo da Veiga, 21.
 Rodrigues Carvalho & C., praça Onze de Junho, 20.
 Romão Cavalheiro Martines, r. Sete de Setembro, 106.
 Romão Fernandes, r. da Princeza, 39, Cajueiros.
 S. Gaspar Monteiro, r. da Carioca, 118.
 Sá & Magalhães, largo de Santa Rita, 16 A.
 M^{me} Saillan, travessa de S. Francisco de Paula, 24.
 Santos Junior & C., r. do Rosario, 24 C.

Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 71, e Ouvidor, 55 A.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12. (Tambem ferragens.)
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 162.
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Primeiro de Março, 143.
 Tristão Ramos & C., r. de Theophilo Ottoni, 14.
 Vicente Duarte Campanha Baja, r. d'Alfandega, 136.
 Vicente Orasco Ozorio Coutinho, r. Sete de Setembro, 135.
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 85. (Por atacado.)
 Viuva Pereira, r. da Constituição, 50.
 Ao Pequeno Bazar, r. da Carioca, 10.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [561

Dreyfus (H. N.), 2 de P., 3, r. do General Camara, 63.
 Liebmann, r. do Rosario, 98, 1º andar.
 Major Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. da Constituição, 21.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Constituição, 21. (Brilhantes.)

CASAS BANCARIAS. [562

França, Foster & C., r. d'Alfandega, 19.
 Lallemand & C., r. Primeiro de Março, 12, sobrado. (Roberto Avé Lalle-
 mant; Lucrecio Julio Fernandes.)
 Mauá & C., r. Primeiro de Março, 92.

DINHEIRO SOBRE PENHORES (563

MANOEL FERNANDES PEIXOTO

145, RUA SETE DE SETEMBRO, 145.

Empresta dinheiro sobre penhores, de ouro,
 prata e brilhantes.

**Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. Casas de Cambio
 e vendã de Apolices e Acções de Companhias. [564**

Alexandre de Castro, r. Primeiro de Março, 84, reside r. de S. Clemente, 61.
 Barão do Rio Negro, r. Primeiro de Março, 89, sobrado.
 Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.
 Companhia Predial, adianta dinheiro para a compra de casas, becco das Can-
 cellas, 1 A. (Vide *Notabilidades*.)
 David Bloch & Irmão, r. Primeiro de Março, 50 esq. do becco dos Adelos.
 Fortinho & C., r. da Candelaria, 7.
 França, Foster & C., r. da Alfandega, 19.
 Jacques Scheyen, r. Primeiro de Março, 21.

João Antonio de Segadas Vianna, ☼ 6, r. d'Assembléa, 48, 1º andar, e r. do Senador Vergueiro, 3. Empresta dinheiro sobre apolices e acções dos bancos e companhias, desconta letras do Thesouro e da Praça, empresta dinheiro sobre hypotheca de predios.

João Bagés, r. de S. Pedro, 41.

João Diogo Hartley, ☼ 6, r. Sete de Setembro, 75, e r. dos Invalidos, 61 G.

Joaquim da Rocha Leão, ☼ 4, r. da Constituição, 42, sobrado.

José Alves da Silva Sá, largo de Santa Rita, 16 A.

José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.

José de Paula Freitas, r. de Gonçalves Dias, 75, sobrado.

Manoel José Pinto Guimarães, r. da Alfandega, 95, sobrado.

M. J. DE SEGADAS VIANNA

Desconta quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, monte-pios, pensões e alugueis de casas; incumbe-se de alugar escravos por sua conta ou por conta de seus senhores, podendo adiantar o aluguel dos mesmos; desconta letras, incumbe-se da cobrança de alugueis de predios, dividendos de acções de Bancos, Companhias e de quaesquer rendimentos; póde ser encontrado todos os dias até ás 6 horas da tarde, na rua de S. José, 33, 1º andar.

Luiz Gomes Pereira, r. Primeiro de Março, 53 A.

M. Rosenwald & Irmão, r. do Ouvidor, 27 A.

Pedreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 41.

Rodrigues de Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 53 A.

Sá & Magalhães, largo de Stª Rita, 16. (Desc. de letras particul. e dos Bancos).

Theophilo Bernardino Baptista Perª, r. do Rosario, 39, 1º andar. (E commissão.)

Mercadores e Depositos de Sanguessugas. [565

Às Bichas Monstros, deposito geral, r. de Gonçalves Dias, 56.

F. Rodde, r. do Ouvidor, 118. (Ao Grande Magico.)

João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.

Oliveira & Teixeira, r. da Imperatriz, 165. (Por atacado e a retalho.)

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender escravos, e tambem alugão por sua conta para sublocar. [566

Alexandre J. Rodrigues de Moura, r. da Conceição, 24.

Antonio Caetano da Silva Junior, r. de S. Pedro, 258.

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.

Diogo da Fonseca Coelho, r. do Lavradio, 66.

Francisco José Alves Bastos, r. do Senhor dos Passos, 130.

Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33 B.

João Joaquim Barboza, r. da Prainha, 110.

João Manoel Gonçalves Vieira, r. da Prainha, 107.

Joaquim da Costa Frederico, trav. de S. Francisco de Paula, 5.

José Moreira Velludo, r. dos Ourives, 221.

José Pinto Machado Guimarães, r. do Visc. de Sapucahy, 12. (Recobe à comissão para vender por conta de seus donos.)

Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.

Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95 sobrado.

Manoel Xavier de Figueiredo & C., r. do Hospício, 157.

Santos & C., r. da Uruguayana, 96. (Comm. de venda e alugueis de escrav.)

VILLA-LOBOS & C.

COM ESCRIPTORIO DE COMMISSÕES DE ESCRAVOS

153 RUA DO HOSPICIO 153

Recebem escravos de ambos os sexos para alugar e vender, pagando os alugueis por maior preço do que em outra qualquer parte, e adiantados, para os quaes afiançam bom tratamento, e garantem fazer boas e promptas vendas.

RIO DE JANEIRO

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio. [567]

Rua da Alfandega, 163.—Peixoto & C.

Rua da Gambôa, 23.—Joaquim Marinho Bastos & Irmão.

Rua da Lampulosa, 66.—L. Erard & Irmão. (Tambem vendem joias.)

Rua de S. José, 31.—João Martins Barroso.

Rua de S. Pedro, 128.—Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.

Rua do Senhor dos Passos, 51.—Braz & Paiva.

Rua Sete de Setembro, 145.—Manoel Fernandes Peixoto. (Vid. pag. 662.)

Escriptorios de Agencias Commercias, Cobranças e Commissions. [568]

Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 69.

Francisco José Alves Bastos, r. do Senhor dos Passos, 130.

Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar e r. da Conceição, 125. (Nichteroy.)

M. J. de Araujo Costa, r. da Quitanda, 77.

Manoel José de Araujo Costa, r. da Quitanda, 77 e na Praça.

Placido Antonio Barreiros & C., r. Municipal, 24.

Seraphim dos Anjos Malta, r. de S. Pedro, 163, 2º andar.

Agencia Geral da Industria, Emigração, Locação de serviços e de transacções. [569.]

Mauricio Berger, r. Nova do Ouvidor, 2, sobrado. Encarrega-se tambem de administrar casas e predios.

Agencia Central de Immigração e de transacções Agricolas e Prediaes. [569. a.]

Rua Sete de Setembro, 31, sobrado.

Gerente, Dr. Eduardo A. Monteggia.

Agencia Theatral. [569 b.

Monteggia & C., r. Sete de Setembro, 31, sobrado.

Negociantes de Escravos. [570

Antonio Cactano da Silva Junior, r. do General Camara 92, e Riachuelo, 102.
J. P. dos Santos, l. do Rosario, 96, compra e vende escravos de ambos os sexos.
J. S. Medina, r. do Lavradio, 18.
Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.

Negociantes de Aguardente e Espiritos do paiz. [571

Antonio Gomes Ferreira Lima & C., no trapiche da Ordem, r. da Saude, e ladeira de S. Francisco da Prainha, 1.
Antonio Joaquim Moreira. (Trapiche da Ordem.)
Braga & Barboza, praia dos Mineiros, 41.
Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.
Guimarães & Fernandes, r. da Saude, 99. (Trapiche da Ordem.)
João José Pereira Ramos, r. da Saude. (Trapiche da Ordem.)
Joaquim José de Araujo Magalhães & C. (Trapiche da Ordem.)
José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78.
Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)
Mourão & Neves, r. da Saude, 57. (Trapiche da Ordem.)
Rodrigues & Guimarães. (Trapiche da Ordem.)
Urbano Antonio Barbotes Pinto & C., r. do Rosario 78. (Trap. da Ordem.)

Saveiros para carga e descarga no mar. [572

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, r. do Visc. de Itaborahy, 9, 2º andar.

Ramos de flores naturaes, para Bailes, etc. [573

Emilio Wittig, r. da Lapa, 88.
Herdeiros de Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.
Silva & Dutra, r. do Visconde do Rio Branco, 67.
Rua dos Invalidos, 30, 40 e 47.

Trapiches alfandegados. [574.

Trapiche de aguardente; Administrador Alexandre José de Sequeira, praça de Bemfica.
Trapiche Bastos, r. da Saude, 2, propriedade e administração de João Maria do Valle, 3, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, reside á r. do Visconde do Rio Branco, 55.
Trapiche Carvalho, de José Antonio de Carvalho & C., r. da Saúde, 64 e 68.
Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Carlos Arthur dos Santos; agente, Francisco Alvares da Silva.

- Trapiche do Commercio, Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 110 e 112.
- Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; agente, Capitão Joaquim Leal de Magalhães 6; arrendatario, José Cardoso Dantas, e Administrador, Fernando Luiz da Matta.
- Trapiche Ferreira, r. da Saude, 106, e 108; administrador, Francisco Antonio de Faria (por procuração), reside á r. da Saúde, 110.
- Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietarios, os herdeiros do fallecido Barão da Gambôa; arrendatarios Antonio José Carlos de Araujo, r. da União, 3, e Manoel Antonio Moreira, r. da Saúde, 317; fiscal, Agostinho José Pereira Landim, r. de S. Francisco Xavier, 20 (Engenho-Velho); administrador, Antonio José Carlos de Araujo.
- Trapiche da Ilha das Enxadas, Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 91, 1º andar. (Com entreposto para carregamentos de navios arribados, materias inflammaveis, etc.)
- Trapiche de José Lopes, Ilha das Cobras, r. da Praia.
- Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; Azevedo Duarte & Cª, seus procuradores; arrendatario e administrador, Domingos Antº de Amorim reside no trapiche.
- Trapiche Mendes & Monteiro, r. da Saúde, 72 A.
- Trapiche Moss, de generos, de Arthur Moss & C., r. da Saude, 210.
- Trapiche Novo Porto; propriet., Manoel Bernardes de Souza, r. da Saude, 54.
- Trapiche da Ordem, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Companhia das docas da Alfandega; administrador, José Severo Moreira Rios, 3, 6, 9, r. de Santa Thereza, 46. Ajudante Manoel Antonio de Menezes, r. do Visconde de Maranguape. Conferente Fiscal, José Ribeiro Sarmento, no mesmo Trapiche; Fiel, José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4. (Nitheroy).
- Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 80. Arrendatario José Cardozo Dantas, r. dos Ourives, 193.
- Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; proprietario, Manoel Antonio Ferreira Portas; administrador, Manoel Joaquim dos Santos Cassão; r. da Saude, 98 e 100.
- Trapiche da Saude, pertence á Companhia das docas; administrador, Constantino Gomes de Faria, r. da Saúde, 243; agente fiscal, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa da Mangueira, 27; guarda-livros, Agostinho José de Araujo, r. Primeiro de Março, 117.
- Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seu curador e procurador, Azevedo Duarte & C.; arrendatario e administrador, Antonio Pedro de Carvalho Seixas; agente, Laudino Garcia do Amaral, r. do Livramento, 62.
- Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Dias Ferreira, r. do Rosario, 47; depositario, Dr. Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171.

Talhos de Carne (Açougues.) [575.

- Aurora*, r. da Aurora, 32, esq. da r. Bella de S. João (S. Christovão).
- Açougue Imperial* de Joaquim Ferreira Braga, praça do General Osorio, 2 e 4.
- Açougue das quatro nações*, de Roman & Bret, r. do Mercado, 6 e 15.
- Central*, de Antonio Maximo & Faria, r. do General Camara, 156.
- Espinho*, de José Eduardo de Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancellaria de S. Christovão).
- Estrella*, de Francisco Borges Leal, r. do General Camara, 149.

Gigante, de Hares & C., r. Nova do Sabão, 70.
Do Sol, de José Corrêa Coelho, praça do General Osorio, 6.

Alexandre Pereira da Costa, r. da Uruguayana, 99.
 Amancio & C., praça Onze de Junho, 4.
 Amaro José da Silva, r. do General Camara, 161.
 Antonio de Aguiar Junior, r. Formosa, 112.
 Antonio Avila Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.
 Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.
 Antonio Cardoso Vieira, r. da Assembléa, 1 A.
 Antonio Cordeiro de Lima, r. da Assembléa, 22.
 Antonio da Costa Lobo, r. da Assembléa, 1.
 Antonio Dutra Pereira & Irmão, r. do Livramento, 71.
 Antonio Francisco Ribeiro, r. Formosa, 88.
 Antonio Francisco da Silveira Pinto, r. da Imperatriz, 139.
 Antonio Garcia de Seixa, r. de Bemfica, 22 C.
 Antonio Gonçalves das Neves, r. do Cattete, 57.
 Antonio Joaquim Lopes, r. do General Camara, 173 e 175.
 Antonio Ignacio Quaresma, r. da Imperatriz, 2.
 Antonio Joaquim de Souza, r. de S. Clemente, 70.
 Antonio José de Souza, r. Sete de Setembro 1.
 Antonio Machado, r. das Laranjeiras, 42.
 Antonio Machado Espindola, ao *Açougue Monstro*, r. d'Assembléa, 4.
 Antonio Machado Lourenço, r. da Uruguayana, 168.
 Antonio Manoel de Faria, r. da Uruguayana, 132.
 Antonio Martins Pamplona, r. do Lavradio, 29.
 Antonio de Mattos, r. do General Pedra, 79.
 Antonio Maximo de Faria, r. do Alcantara, 1.
 Antonio Paula Pereira, r. do Riachuelo, 274.
 Antonio da Rosa Silveira, r. do Cattete, 64.
 Antonio da Rocha Machado, r. do Cattete, 25.
 Antonio de Souza, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Antonio de Souza Lopes, r. Nova do Sabão, 53, e Nova de S. Pedro, 109.
 Antonio Tavares de Souza, r. do Cattete, 64 A.
 Antonio Thomaz do Canto, r. d'Assembléa, 18.
 Bartholomeu de Souza, r. da Assembléa, 2 C.
 Castro, r. da Assembléa, 23.
 Constantino da Silva, largo de João Baptista, 130.
 Corrêa & Amorim, r. da Lapa, 71.
 Costa Gonçalves & C., r. do General Camara, 69 e 155.
 Cruz & Toledo, r. da Lapa, 71.
 Custodio Antonio de Araujo, r. do General Camara, 171.
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 25.
 Domingos José Luiz, r. de S. Clemente, 70.
 Domingos Ramos de Mello, r. do Conde d'Eu, 96 e 174.
 Eugenia Victorina, r. da Estrella, 7 B.
 Felisberto Gonçalves da Silva, r. da Passagem, 2 A, e de S. Clemente, 3 D.
 Felisberto Magalhães Queiróz de Abreu, r. da Assembléa, 24.
 F. Stoky, r. da Assembléa, 17.
 Francisco Antonio da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 59.
 Francisco Ant^o da S^a Guim^{es}, r. da Uruguayana, 140. (Especial em linguças.)

- Francisco Barcellos de Lima, r. da Misericórdia, 18.
Francisco Borges Leal, r. do General Camara, 149.
Francisco Cardoso Avila, r. Formosa, 114.
Francisco Coelho Vares, r. dos Invalidos, 61 E.
Francisco da Cunha Vasconcellos, r. da Uruguayana, 89.
Francisco Dutra do Souto, becco de João Baptista, 1.
Francisco Ferreira Neves, r. da Saude, 217.
Francisco Gonçalves Leonardo, r. do Cattete, 3.
Francisco Goulart de Mello, r. do General Camara, 154.
Francisco Ignacio Pimentel & Irmão, r. da Uruguayana, 107.
Francisco Ignacio Garcia Lucas, r. Sete de Setembro, 3.
Francisco José Esteves Coimbra, r. da Lapa, 8.
Francisco José Luiz Pereira, praça da Constituição, 69.
Francisco José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 24.
Francisco Lopes de Souza, r. da Assembléa, 16.
Francisco Machado dos Santos, r. Formosa, fundos da r. de S. Pedro.
Francisco Martins, r. de D. Manoel, 11.
Francisco Martins Arêas, r. da Imperatriz, 139 A.
Francisco Paiva, r. do Areal, 42.
Francisco Pereira, r. da Uruguayana, 105.
Francisco Pereira da Silva, r. da Assembléa, 13.
Francisco Vieira, r. da Assembléa, 3.
Francisco Vieira Coelho, r. de Evaristo da Veiga, 29.
Gaspar Homem da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 82.
Hares & C., r. Nova do Sabão, 70.
Ignacio Ferreira de Mello, r. d'Assembléa, 2 B.
Jacob Stumpf, r. do General Camara, 231.
Jacintho José Custodio, r. do Senador Euzebio, B.
João de Almeida Ferreira, r. do Cattete, 134.
João Antonio Baptista, r. da Misericórdia, 4, 6 e 6 A.
João Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 134.
João Dias Caetano, r. d'Assembléa, 19.
João Dutra de Macedo, r. das Laranjeiras, 27.
João Ferreira Serpa, r. da Assembléa, 6.
João Garcia Fontes, praça da Constituição, 29.
João Ignacio Quaresma, r. da Imperatriz, 2.
João Jacintho da Silva, r. de D. Manoel, 30.
João Luiz Martins, r. de S. Clemente, 5.
João Maria de Bittencourt, r. de Evaristo da Veiga, 88.
João Martins Fagundes, r. Formosa, 88.
João Martins Luiz, r. de S. Clemente, 7.
João Pereira Cardozo, r. do General Camara, 165 e 169.
João Ribeiro Homem da Costa, r. de Gonçalves Dias, 8 A.
João Rodrigues Bittencourt, r. da Uruguayana, 101.
João da Rosa Pereira, r. de S. Christovão, 9.
João Silveira Duarte Mello, r. de S. Pedro, 143.
João da Silveira Machado, praça Onze de Junho, 26.
João Soares Cordeiro, becco dos Barbeiros, 2 D.
J. Simon Corrêa, r. da Floresta, 4.
Joaquim Alves Moreira, r. das Flores, 68.
Joaquim Antunes de Almeida, praia do Sacco, 157.

Joaquim Ferreira Braga, praça do General Ozorio, 2 e 4.
 Joaquim Gonçalves Valladão, r. d'Assembléa, 15.
 Joaquim Martins Froca, r. Nova do Sabão, 45.
 Jorge Delfino de Jesus, r. do Cattete, 203.
 José Aleixo Franco, r. da Misericórdia, 30.
 José Antonio Mauricio, r. da Uruguayana, 120.
 José Barata das Neves, r. do Areal, 42.
 José Bento Corrêa e Silva, r. d'Alfandega, 253.
 José Bernardo de Mello, r. do General Camara, 153.
 José Borges Pires, r. do Cattete, 33.
 José Carvalho Coelho, campo da Acclamação, 57 A.
 José Carvalho Coelho & Baptista, r. do Conde d'Eu, 85 A.
 José Corrêa Brasil, r. d'Ajuda, 64.
 José Corrêa Coelho, r. do General Camara, 167.
 José do Couto Garcia, r. da Uruguayana, 112.
 José Dutra de Macedo, r. do Cattete, 86.
 José Fernandes Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 141 A.
 José Ferreira Belém, r. do Cattete, 15 A.
 José Francisco Gregorio, r. do General Camara, 264 A.
 José Francisco da Silva, r. do General Camara, 152.
 José Gonçalves Coelho, r. nova de S. Pedro, 61.
 José Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 4.
 José Jacintho Nunes, r. N. de S. Pedro, 59.
 José Machado Borges, r. da Uruguayana, 85 e 98.
 José Maria Faria, r. da Misericórdia, 88.
 José Maria da Silva Guimarães, r. dos Arcos, 66.
 José Maria Velloso, praça do General Ozorio, 8 e 12.
 José Martins de Andrade, r. do Cattete, 85 e 227.
 José Martins Luiz, r. de Gonçalves Dias, 14.
 José Martins Narciso, r. do Senador Euzebio, 52.
 José Pereira de Barros, r. de S. Luiz Gonzaga, 94.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
 José Pereira Cardoso Sobrinho, r. de S. Pedro, 137.
 José Pereira da Rosa, praça do General Ozorio, 8 C.
 José da Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 4.
 José da Silva, r. de S. Clemente, 33.
 José Silveira da Costa Tavares, r. de Gonçalves Dias, 16 e 18.
 José de Souza Machado, praça da Harmonia, 57.
 Lajoux & Filhos, r. da Misericórdia, 14.
 Lino Rodrigues Nobre, r. do Conde d'Eu, 85 A.
 Machado & Rosa, r. da Assembléa, 8.
 Manoel Borges Pecego, travessa do Campo-Alegre, 1.
 Manoel Caetano de Souza Pinto, r. de S. Christovão, 80.
 Manoel da Costa Pestana, r. de D. Manoel, 15.
 Manoel Domingos Vaz, r. do Conde d'Eu, 151.
 Manoel Ferreira da Costa, r. do Cattete, 125.
 Manoel Ferreira Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.
 Manoel Francisco do Amaral, becco de João Baptista, 9.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. da Uruguayana, 100, 104 e 106.
 Manoel Francisco Vieira, r. de Gonçalves Dias, 6.
 Manoel Franco, r. da Uruguayana, 128.

- Manoel Garcia da Rosa, r. da Uruguayana, 170.
 Manoel Gonçalves Pacheco, r. da Uruguayana, 85, 87, 104, 106, 108 e 110, e largo da Sé, 6, 14 e 20. (Tem conducções para as carnes verdes.)
 Manoel Gonçalves Pecego, r. N. de S. Pedro, 61.
 Manoel Joaquim de Aguiar, largo da Sé, 22.
 Manoel José Corrêa, r. da Lapa, 71.
 Manoel Lucas, r. do Conde d'Eu, 154.
 Manoel Machado, r. de Gonçalves Dias, 16.
 Manoel Machado Vieira, r. da Saude, 192.
 Manoel Martins, r. Nova do Sabão, 45.
 Manoel Martins da Silva, r. dos Invalidos, 98.
 Manoel Pereira Carota, r. do General Camara, 216.
 Manoel Pereira Rodrigues, r. da Imperatriz, 177.
 Manoel Pinto de Almeida, r. da Uruguayana, 122.
 Manoel da Rocha Corrêa, r. de Gonçalves Dias, 10.
 Manoel da Silva Pinto & C., largo da Mãe do Bispo, 8.
 Manoel Silveira, r. do General Camara, 159.
 Manoel de Souza Machado, r. do General Camara, 150.
 Manoel de Souza Tavares, r. do Visconde do Rio Branco, 21.
 Matheus Gonçalves Lionario, r. de Gonçalves Dias, 24.
 Maximo Antonio Faria, praça do General Osorio, 10 F.
 Mello & Souza, r. da Uruguayana, 158.
 Miguel Ignacio, r. do Conde d'Eu, 125.
 Nogueira & Ayres, r. do Marquez de Abrantes, 74.
 Pedro Lago, r. de S. Christovão, 22.
 Pedro Lago Blanco, r. de Estacio de Sá, 64.
 Pereira & Irmão, becco dos Barbeiros, 2 A.
 Pereira & Machado, r. da Assembléa, 19 A.
 Petit & Martins, r. de S. Clemente, 126.
 Pinto, r. do Visconde de Sapucahy, 39.
 Roman & Bret, r. do Mercado, 15.
 Salvador Homem de Moraes, r. do Visconde de Maranguape, 5.
 Santos & Rocha, r. da Assembléa, 20.
 Sebastião José Alves (Açougue Lagoense), r. de S. Clemente, 67 B.
 Sebastião José Gonçalves & C., r. do Andarahy, 30, Portão Vermelho.
 Theodoro Martins Arêas, r. da Uruguayana, 174.
 Theotônio Machado Netto, r. d'Assembléa, 11.
 Thomaz Pim da Camara Junior, r. do Principe, 65 (Cajueiros).
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [576

- D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115. (Naturalista.)
 Domingos L. da Cunha, r. da Assembléa, 14.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 J. Youds, praça de D. Pedro II, 12. Flôres de pennas, romances inglezes, etc.
 M^{lles} Natté Irmãs & C., r. do Ouvidor, 46.
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A. (Flôres de pennas e insectos encastoados em ouro.)
-

Praça do Mercado. [577]

PRAÇA DE D. PEDRO II, E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: *o centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; *o lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e *o lado das ruas*, para cercaes, legumes, e cebolas.

Os quatro cantos da praça, pela parte externa, achão-se occupados, pelo lado do mar, com tavernas; pela rua do Mercado com açougue, e no canto da rua do Ouvidor, com armazem de molhados por atacado.

Ao Sr. Paulo Felizardo Cabral e Silva, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta praça. Acha-se o escriptorio na praça de Marinhãs, 19, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

A Praça do Mercado foi no anno de 1869, arrematada por nove annos, por Antonio José da Silva, sob a firma social de Antonio José da Silva & C., afim de crearem sobrados sobre o pavimento terreo já então existente.

PRAÇA E CHALETS.

Antonio José da Silva & C., chalet em frente á Doca.

CHALET DO LADO DO TRAPICHE MAXWELL.

Antonio José da Silva & C.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- | | |
|---|--|
| 1 Antonio Joaquim Gomes Garfe. | 31 Coutinho & Cruz. |
| 2 João Alves da Silva. | 32 José Joaq ^m Ferreira Bragança & Irmão. |
| 3 Bernardino Victorino Cruz. | 33 Ubaldo Alves da Cruz. |
| 4 João Alves da Silva. | 34 José Joaquim Machado. |
| 5 Antonio Gomes da Cruz Sobrinho. | 35 Ubaldo Alves da Cruz. |
| 6. | 36 José de Souza Barros & Irmão. |
| 7 Agostinho de Almeida Figueiredo. | 37 Ubaldo Alves da Cruz. |
| 8 Antonio Joaquim Gomes Garfe. | 38 Antonio Pereira Dias & C. |
| 9 Rufino Martins da Rocha. | 39 Marques & Costa. |
| 10 Costa, Marques & C. | 40 Torres & Irmão. |
| 11 Joaquim de Sá Coutinho. | 41 Miguel de Souza Braga & C. |
| 12 Costa, Marques & C. | 42 Oliveira & Almeida. |
| 13 João Domingues Salgueiro. | 43 José Teixeira Monte-Bello. |
| 14 Freitas & C. | 44 Francisco Gonçalves da Silva. |
| 15 Ubaldo Alves da Cruz & C. | 45 Mendes da Costa & C. |
| 16 Manoel Freitas d'Assumpção. | 46 João Alves da Silva. |
| 17 José Fortunato da Silva. | 47 João Alves da Silva. |
| 18 Ferreira & Irmão. | 48 Mendes da Costa & C. |
| 19 Antonio Carlos Dias & C. | 49 José Feliciano Gonçalves. |
| 20 Ferreira & Irmão. | 50 João Baptista Paz. |
| 21 Magioli & Irmão. | 51 José Feliciano Gonçalves & C. |
| 22 Marques, Guimarães & C. | 52 João Baptista Paz. |
| 23 João Duarte Pereira Rosa. | 53 Salvino Maria Pestana. |
| 24 José de Souza Marques Carrazedo. | 54 Porfirio José da Silva Guimarães. |
| 25 Antonio Carlos da Silva. | 55 Augusto Ferreira de Souza. |
| 26 Joaquim José Valente. | 56 Maia & Torres. |
| 27 Antonio Carlos da Silva. | 57 Bastos & Silva. |
| 28 Domingos da Costa Oliveira. | 58 Maia & Torres. |
| 29 Manoel Joaquim do Nascimento & C. | 59 Manoel de Bessa Teixeira & C. |
| 30 Antonio Lopes da Silva Maia & Irmão. | 60 José Corrêa da Silva. |

- | | |
|--|--|
| 61 Manoel de Bessa Teixeira & C. | 87 Silva Araujo & Irmão. |
| 62 Antonio Luiz Alves. | 87 nos fundos, Antonio Carvalho Ribeiro. |
| 63 Antonio Gonçalves Vieira. | 88 José da Costa e Souza & Felicidade. |
| 64 Coutinho Gomes & Silva. | 89 José da Costa e Souza & Felicidade. |
| 65 Soares & C. | 90 Antonio Carvalho Ribeiro. |
| 66 Coutinho Gomes & Silva. | 91 Antonio Carvalho Ribeiro. |
| 67 Teixeira. | 92 José da Costa e Souza. |
| 68 José Corrêa Coutinho. | 93 Augusto Ferreira de Souza. |
| 69 João José Moreira. | 94 Augusto Ferreira de Souza. |
| 70 Costa Marques & Irmão. | 95 Joaquim Manoel Pereira. |
| 71 José de Bessa Teixeira & C. | 96 Emilia Soares do Patrocinio. |
| 72 Costa Marques & Irmão. | 97 Joaquim José de Faria. |
| 73 José de Bessa Teixeira & C. | 98 Emilia Soares do Patrocinio. |
| 74 Paulo Ramos & Leite. | 99 Francisco Soll-r. |
| 75 José de Bessa Teixeira & C. | 100 José Lopes de Sá Vianna. |
| 76 Paulo Ramos & Leite. | 101 Vicente da Silva Paranhos. |
| 77 José de Bessa Teixeira & C. | 102 Thereza Felizarda & José Feliciano. |
| 78 Paulo Ramos & Leite. | 103 Macario Francisco. |
| 79 João Dias de Castro & C. | 104 Miranda Pinto & Rebello. |
| 80 João Dias de Castro & C. | 105 Miranda Pinto & Rebello. |
| 81 João Dias de Castro & C. | 106 José Francisco de Oliveira Bastos. |
| 82 Paulo Ramos, Costa & C. | 107 José da Silva Guimarães. |
| 83 Paula Ramos, Costa & C. | 108 Bastos & Silva. |
| 84 Paulo Ramos, Costa & C. | 109 Manoel de Bessa Teixeira. |
| 85 Coutinho Gomes & Silva. | 110 Quirino José Domingues. |
| 86 Silva Araujo & Irmão. | 111 João Dias de Castro & C. |
| 86 nos fundos, Antonio Carvalho Ribeiro. | 112 João Dias de Castro & C. |



INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — ① 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1866;
② 2, de prata; ③ 3, de cobre; ④ 4, menção honrosa.)

Abridores e Gravadores em Metaes, vidro e crystal, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, fiores, etc. [578.

- Aranha, gravador em todos os systemas, r. de Gonçalves Dias, 39, sobrado.
A. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Gravura para prensas de sellar papel.)
E. Amoray, r. da Ajuda, 76, e becco do Cayrú, 5.
Edmundo Faesser, r. dos Ourives, 22, 2º andar.
Ernesto Lavessière, r. da Assembléa, 90. (Deposito de tinta para marcar roupa.)
Eugenio P. Cardell, r. da Assembléa, 111. (Em metaes.)
Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.
Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.
Joaquim Augusto da Silva Guimarães, r. do General Camara, 31.
Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 33.
José Joaquim de Almeida, r. da Ajuda, 24. (Gravador e florista em toda a qualidade de vidros de crystaes.)
José Joaquim da Costa Pereira Braga, 3 de P. (Imper. Offic.), r. Nova do Ouvidor, 25.
Leopoldo Luiz de Salmon, r. Fluminense, 4, Paula Mattos.
Marty (P.), r. Nova do Ouvidor.
Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.
Quintino José de Faria, 3, 6, r. do Rosario, 103, sobrado.
Abridor em madeira, r. de Santa Luzia, 44.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [579

- A. F. da Cruz, S. José, 9, sobrado.
A. F. S. Carneiro, r. de S. José, 37.
A. F. da Silva Lima, r. do General Camara, 68.
A. J. Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.
A. Ferraz & Gramthorn, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.
Albernaz & Fronteiro, r. do Ouvidor, 129.
Amaral & Silva, r. do Ouvidor, 71.
Amiel, r. do Ouvidor, 157. (A la Ville de Londres.)
André Vaz Madeira, r. da Imperatriz, 31.
Antonio Affonso da Silva, r. do Ouvidor, 31.
Antonio de Babo Ribeiro e Souza, r. do Rosario, 92.
Antonio Coelho Martins, travessa do Oliveira, 3.
Antonio Ferreira Guimarães, r. da Uruguayana, 78. (Com roupa feita.)
Antonio Francisco Soares (com roupa feita), r. da Imperatriz, 57.
Antonio José da Costa Rodrigues, r. Theophilo Ottoni, 36 A.
Antonio José Pereira, r. de S. Pedro, 221.
Antonio Julio Pereira, r. da Imperatriz, 159.
Antonio Lopes Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 197.

- Antonio Lourenço Ferreira Chaves, r. da Quitanda, 168 A.
 Antonio Raphael Baptista, r. da Quitanda, 7 A.
 Antonio Rodrigues de Carvalho, r. de S. Pedro, 209.
 Arantes & Marques, r. da Quitanda, 104.
 Araujo Amorim & Sobrinho, (Ao Zuavo Francez), r. do Ouvidor, 126 B.
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, alfaiate da Armada Imperial e do Exercito. (V. *Notabilidades*.)
 Assis & Gomes, r. do Hospicio, 146 a 150.
 Audoubert, r. do Ouvidor, 134.
 Ayres & Bastos, r. da Quitanda, 84.
 Azevedo, r. do Ouvidor, 48, 1º andar.
 Baillion & Ketele, alfaiates da Marinha e do Exercito, r. do Ouvidor, 78.
 Baptista & C., r. do Ouvidor, 112.
 Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, esquina da r. da Quitanda.
 Barreto, r. de Theophilo Ottoni, 40.
 Barroso & Braga, r. Sete de Setembro, 114.
 Barroso & Silva, r. do Cattete, 123.
 Bento José Gomes de Castro, r. Sete de Setembro, 27.
 Bernardino Moreira, r. do Cattete, 213.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. do General Camara, 68.
 Belmiro Augusto de Souza, r. de Gonçalves Dias, 32.
 Bugard (R.), r. Sete de Setembro, 64, com sortimento de roupa feita.
 Carvalho & Gomes, r. do Ouvidor, 137.
 Castello Branco & Veiga, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 3.
 Custodio da Costa Guimarães, r. do General Camara, 36, 2º andar.
 Domingos Pereira, r. do General Camara, 229.
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6.
 E. Brigot. (*Au Bon Marché*), r. do Ouvidor, 64.
 Eduardo Raunier & C., r. do Ouvidor, 140.
 Fallances & C., r. de Gonçalves Dias, 81, sobrado.
 Feliciano Bernardino de Souza, r. dos Andradas, 69.
 Felicio Dias Lopes Maia, r. d'Alfandega, 222.
 Fernando da Silva Figueiredo, r. da Alfandega, 33 A.
 Fortunato José Furtado, r. do Hospicio, 35.
 Fortuné Segond & Alves, r. dos Ourives, 3, e r. da Quitanda, 182.
 Francisco José de Andrade Bastos, r. da Quitanda, 84.
 Francisco José Sobral & C., r. de S. Pedro, 206. (E roupa feita.)
 Francisco Pereira Guimarães, r. da Misericordia, 53.
 Frederico Huguet, r. Sete de Setembro, 63.
 George Hermann, r. do Ouvidor, 74.
 Grosso, r. de Gonçalves Dias, 57. (Lava luvas de pellica.)
 Guedes & Corrêa, r. do Ouvidor, 29.
 H. Thees, r. de Gonçalves Dias, 77, sobrado.
 I. Theodoro Reubsæet, r. da Ajuda, 1.
 Ignacio Victorino dos Santos, r. dos Ourives, 78 A.
 J. A. Pereira, r. do General Polydoro, 12. (E roupas feitas.)
 J. Pesse, r. d'Assembléa, 84.
 João Antonio de Siqueira e Silva, r. da Quitanda, 36. (*Ville de Cadiz*.)
 João Antonio Pinto, r. Sete de Setembro, 40.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17. (E um lindo sortimento de fazendas.)

- João Baptista da Costa Teixeira & C., r. de S. Pedro, 40. (Ao Pão d'Assucar.)
 João Evangelista Coelho & C., r. da Imperatriz, 123.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)
 João Francisco Rebello, Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. do Ouvidor, 104.
 João Moreira Freire, r. de S. José, 46.
 João Poey & C., r. do Ouvidor, 47. (*Au Prophète.*)
 João Peixoto Pereira, r. da Carioca, 25.
 João de Souza Brito & C., r. do Cattete, 172.
 João de Souza Ferreira, successor de Boaventura Pedro Iria, r. dos Ourives, 57.
 João Teixeira Monteiro, r. da Alfandega, 170.
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22. (Com roupa feita.)
 Joaquim da Costa Bastos, r. Sete de Setembro, 64.
 Joaquim Domingues da Silva, r. do Principe, 96 (Cajueiros).
 Joaquim Ferreira Mesquita, r. de S. Clemente, 67.
 Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, sobrado.
 Joaquim José Barboza, r. do Ouvidor, 29.
 Joaquim José Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 98.
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.
 Joaquim Pinto Louzada, r. da Imperatriz, 123.
 Joaquim Velloso de Castro & C., r. da Uruguayana, 135.
 José Antonio, r. dos Invalidos, 4 B.
 José Antonio Martins, r. da Saude, 186.
 José Coelho Pereira, r. do Cattete, 177.
 José Coelho de Siqueira, r. da Quitanda, 189.
 José Corrêa de Barros, r. do Ouvidor, 62. (*Vide Notabilidades.*)
 José da Cunha Sergio, largo da Carioca, 1 H, sobrado.
 José de Faria Pereira, r. da Quitanda, 95, sobrado.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 201.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. da Quitanda, 162.
 José Gouvêa da Rocha, r. da Assembléa, 53.
 José Manoel Fontes, r. do Carmo, 1 A.
 José Martins da Piedade, r. da Uruguayana, 41 A. (E Loja de roupa feita.)
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 161.
 José Narciso da Silva Porto, r. da Quitanda, 6.
 José Nicolão Ferreira, r. da Quitanda, 112.
 José Pereira Gomes Pedroso, r. dos Andradas, 8.
 José Pinto Salema, r. da Quitanda, 1 A.
 José Polycarpo da Silva, r. do Visconde de Maranguape, 50.
 José dos Santos Pereira, r. da Misericórdia, 5.
 José da Silva Santiago, praça do Duque de Caxias, 1 B.
 José Soares Porto, r. do General Camara, 98.
 José Soares da Silveira, r. do Ouvidor, 87. (Sobrado.)
 José de Souza Araujo Monteiro & C., r. do Rosario, 54.
 J. Scurts, praça da Constituição, 60.
 José Thomaz dos Santos Pereira, r. da Assembléa, 30.
 Kutter (F.), (alfaiate allemão), r. Sete de Setembro, 23.
 L. A. Rebello de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 150.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.

Léon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assembléa, 125.
 Lopes, r. do S. Pedro, 12, 1º andar.
 Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Assembléa, 46, sobrado.
 Luiz Wiche, r. da Carioca, 28. (Alfaiate limpador.)
 M. da Silva Moura, r. do Hospicio, 153. (E roupa feita.)
 Manoel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, 14 F.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. da Quitanda, 113, sobrado.
 Manoel José Ferreira Ribeiro, r. da Uruguayana, 21.
 Manoel José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.
 Manoel Machado da Silva, r. dos Andradas, 111.
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.
 Marechal & Gaillard (*A la Ville de Rio*), r. do Ouvidor, 133.
 Marques & Vieira, r. Sete de Setembro, 12.
 Miguel do Espirito Santo Villa Real, r. Sete de Setembro, A.
 Nunes & Ferreira, r. da Quitanda, 190.
 Oliveira & C., r. do Rosario, 54.
 Oliveira Campos & C., r. do General Camara, 89.
 Oliveira & Goulart, r. da Quitanda, 52.
 Pedro Carrère, r. do Ouvidor, 81.
 Pedro Filippone, r. Sete de Setembro, 39.
 Pedro Rampi, r. do Ouvidor, 53.
 Pereira & Castro, r. da Quitanda, 164, sobrado.
 Pires & Frões, r. da Quitanda, 83.
 Raymont, r. do Ouvidor, 48, 1º andar.
 Ribeiro & Cabral, r. do Hospicio, 37.
 Ricardo Rangel dos Santos, r. dos Ourives, 132. (Especialidade: becas para o fôro e batinas para ecclesiasticos.)
 Quassolo & C., r. do Ouvidor, 163.
 Severiano Agapito Soares, mestre da Guarda roupa do theatro S. Pedro.
 Siqueira & Silva, r. da Quitanda, 36.
 Seraphim Galloulkydio, r. da Carioca, 119.
 Teixeira de Leão & C., r. do Carmo, 10.
 Theodoro José de Souza, r. da Uruguayana, 82.
 Valery Coumates, r. Sete de Setembro, 203. (E limpador.)
 Vianna, r. do Visconde de Inhaúma, 51, sobrado.
 Wilhelm Raulf, r. Sete de Setembro, 43.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [580

(Vide Despachantes Municipaes.)

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12, 1º andar.

Despachantes de Passaportes. [581

Alexandre de Almeida Costa, r. do General Camara, 367.
 João Nogueira Guimarães, r. do General Camara, 363.
 José Ferreira da Rocha Araujo, r. do General Camara, 363.
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do General Camara, 363.
 Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do General Camara, 359.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras e Rêdes. [582]

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
 Coelho & Vallongo, r. de S. Pedro, 133 e 135 A.
 José Joaquim Soares da Costa & C., r. de S. Pedro, 150.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [585]

Albino José Teixeira, r. da Conceição, 42 A.
 Alfredo Luiz de Souza, r. da Lampadosa, 22.
 Antonio Dias da Silva, r. d'Alfandega, 174.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 59.
 Antonio de Oliveira Porto, r. da Carioca, 130.
 Constança Delphina Teixeira, r. de Catumby, 1.
 Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.
 Francisco José de Souza, r. dos Ourives, 160.
 J. A. Le Cesne, r. do General Camara, 235. (Toma cavallos para tratar.)
 Joaquim Antonio Marques de Miranda, 6, r. de Evaristo da Veiga, 69.
 José Antonio Vieira Junior, r. da Lampadosa, 16 e 18.
 José Joaquim d'Azevedo, r. do Sacramento, 3.
 Manoel Mendes de Oliveira, r. de S. Pedro, 338.
 Manoel Teixeira de Souza, r. da Constituição, 64.
 Souza Pinto & Ferreira, r. de S. Christovão, 80 C, e S. Luiz Gonzaga, 60 C.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [586]

Alfredo Luiz de Souza, r. da Lampadosa, 22.
 Antonio Carlos de Araujo Bastos, r. da Lampadosa, 24.
 Antonio Fernandes de Carvalho Junior, Cancellaria de S. Christovão, 23.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 59.
 Antonio Telles da Silva, r. do Haddock Lobo, 38.
 Bastos & Oliveira, r. da Lampadosa, 24.
 Carlota Ziegler Hildebrandt, r. do Lavradio, 62.
 Carvalho & Avila, r. do Cattete, 2 CCC, 193 e 197.
 Christovão Pereira de Azevedo, r. de S. Christovão, 101.
 Domingos José Nogueira, r. do Haddock Lobo, 78 E.
 Domingos José Tinoco & C., r. do Hospicio, 270.
 Domingos Porto, 2, r. da Lampadosa, 1, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.
 Domingos de Almeida, r. de Santa Luzia, 34 D.
 Domingos Domingues Rodrigues, r. da Imperatriz, 125.
 Henrique Julio de Mello Alvim, r. da Conceição, 9.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 199.
 João Francisco Gonçalves, r. do Senador Eusebio, 54.
 João Hildebrand, r. do Rezende, 12.
 João Manoel de Barros, r. do Passeio, 1 A.
 João de Souza Raposo de Lacerda, Catumby, 1 B.
 Joaquim José dos Santos, r. da Lampadosa, 16 e 18.
 Luiz Marçal Ferraz, r. do Passeio, 9.
 Machado & Rodrigues, r. Formosa, 99 A. Alugão-se caleças proprias para casamentos e baptisados.

Manoel Teixeira de Souza, r. da Constituição, 64.

Souza Pinto & Ferreira, r. de S. Christovão, 80 C, e S. Luiz Gonzaga, 60 C.

Zeferino da Costa Paiva, r. de Santa Luzia, 34 G.

CARROS E TILBURYs QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [587

O Chefe de Policia da Côrte, em conformidade da Postura 2ª de 11 de Junho de 1853, resolve:

Art. 1.º O preço do aluguel dos vehiculos de conducção que estacionão na praça será, desde o 1º de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

Tabella [dos Tilburys.

Das 6 horas da manhã às 10 da noite.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do V. de Sapucahy, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até á subida da rua da America, praça da Harmonia e rua do Livramento.

Para largar o passageiro Rs. \$500

Por hora. Rs. 1\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora. Rs. 1\$000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igreja de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 2\$500

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

Tabella dos Carros.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do V. de Sapucahy, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até a subida da r. da America, praça da Harmonia e rua do Livramento.

Para largar o passageiro. Rs. 1\$500

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim do Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 4\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Stª Thereza.

Pela primeira hora Rs. 5\$000

Cada uma das que se seguirem . . Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas, o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apear.

(É ordem salutar em caso de perda de objectos, etc.; mas raras vezes cumprida pelos cocheiros.)

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [588

Paulina Felicidade Barriliet, *As Favoritas*, r. do Lavradio, 76, e *As Andorinhas*, praça da Constituição, 65.

Carroças de transporte de café e outros generos, de Antonio Martins dos Reis Junior & C., r. de S. Bento.

Coimbra (J. F. L.) & C. (*As Mensageiras*), r. da Carioca, 67.

Express office, praça de D. Pedro II, ao pé das cocheiras imperiaes.

J. F. L. Coimbra, r. da Carioca, 128. *Novas Andorinhas*.

Jacinto Gomes, r. da Lampadosa, 48.

José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.

Manoel Fernandes de Oliveira Porto & C., r. Municipal, 19 A.

Alugadores de Escravos. [589

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.

Castro Bittencourt, r. da Conceição, 16.

Felicio José Cavalcanti, r. d'Alfandega, 254, sobrado.

Santos & C., largo do Rosario, 96.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [590

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

Eugenio Boiteux, r. da Assembléa, 30.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [591

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quit., 111, loja. (Vid. *Notab.*)

Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 105.

A. & T. Costrejean, fornecedores da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 66.

Bernardo Sundhaus, r. do Conde d'Eu, 63.

Eugenio Boiteux, r. da Assembléa, 30.
 Francisco Julio Lóger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.
 I. I. Marturier, r. d'Ajuda, 30.
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.
 Jules Blesson, r. da Guarda-Velha.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 43.
 Miranda & Moreira, r. do General Camara, 148.

Armadores de Gala para festividades de Igreja. [592]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*.)
 Oswald Evans, Armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, r. Nova do Ouvidor, 6 A; reside r. do Cassiano, 7 A.
 Viuva de Mamede José da Silva Passos, r. da Uruguayana, 139.

Bahuleiros. [593]

Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do General Camara, 143.
 Almeida & Costa, r. do General Camara, 104.
 Anacleto Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 36.
 Antonio de Andrade, r. do General Camara, 118 e 125.
 Francisco José Gomes Barcellos, r. do General Camara, 129.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A.
 Joaquim José de Miranda, r. do General Camara, 99.
 Joaquim Manoel Pires da Silva, r. do General Camara, 119.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16, com completo sortimento de malas, saccoes e objectos de viagem. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Pinto Soares, r. do General Camara, 58.
 José de Seixas Magalhães, r. do General Camara, 127 e 134. Fabrica de bahús e canastras.
 Jules Damoy & C., r. da Ajuda, 8. (E malas para viagem.)
 Luiz Antonio Teixeira, r. do General Camara, 95 e 115.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 72.
 Manoel Francisco Magarão, Bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Verlant & Fritz, ④ 4, r. de Gonçalves Dias, 50.
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

Bainheiros. [594]

A. Castro Leite, r. do Rosario, 95.
 José Maria Pereira de Oliveira, ⑤ 2 e 3, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homœopathia e tudo que concerne a seu officio.
 Léon Renault, r. Sete de Setembro, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopathicas, etc., etc.

Banhos Publicos. [595]

- Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).
 Banhos de saude, na travessa do Bom-Jesus.
 Banhos na rua do Carmo, 16, nos fundos da Capella Imperial.
 Banhos Pharoux, r. Fresca, 1.
 Banhos frios de cachoeira corrente, a 200 réis cada um, na subida da r. do Monte-Alegre, esquina da do Riachuelo. (Chacara de D. Agueda.)
 Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.

Belchiores. [596]

- Alfredo José da Silva, r. da Carioca, 34.
 Antonio Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 48.
 Bazar da Carioca, de José da Cruz Campos, r. da Carioca, 134.
 Bazar da Estrella, r. da Ajuda, 3.
 Bazar du Pauvre Jacques, r. da Carioca, 42.
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 42.
 João Antonio de Barros & C., r. da Carioca, 36.
 José Ferreira de Souza, r. de S. Pedro, 323.
 Madame Lambert, r. da Carioca, 38.
 Luiza Angelica da Cunha Rocha, r. da Carioca, 26.
 D. Maria do Amparo, r. do Senhor dos Passos, 20.
 Miguel Antonio Taborada, r. da Carioca, 79.
 Paulo Americo dos Santos Murray, r. da Carioca, 18,

Barbeiros e Sangradores. [597]

Applicação ventosas e sanguessugas.

- Ambrosio José de Araujo Braga, r. das Laranjeiras, 8 C.
 Antonio Caetano Pereira, r. da Uruguayana, 96 B.
 Antonio Carvalho Queiroz, praça de D. Pedro II, 10.
 Antonio Cezario Dantas, r. dos Andradas, 95.
 Antonio da Costa Salles & C., r. do Carmo, 1.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
 Antonio Gomes, r. de S. Luiz Gonzaga, 36.
 Antonio José Duarte Lima Ferreira, r. da Quitanda 55.
 Antonio José Dutra, r. da Uruguayana, 21 A.
 Antonio José Gomes, r. do Visconde do Rio Branco, 4 B.
 Antonio José Moutinho, r. do Carmo, 4.
 Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 268.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Maria de Oliveira, r. de Carvalho de Sá, 2.
 Antonio Maria Salgado, r. de S. Pedro, 223.
 Antonio Monteiro Leal, r. Nova de S. Pedro, 4 E.
 Antonio Narciso de Carvalho, r. Nova do Sabão, 47 A.
 Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 110.
 Antonio Pinto Ferreira Santa Marinha, r. de S. Diogo, 96.
 Antonio dos Santos Rodrigues, r. da Quitanda, 33.

- Antonio de Souza Villaça, r. de S. Joaquim, 155.
 Augusto Cesar Ferreira, r. de Evaristo da Veiga, 82.
 Augusto Martins Ondas, r. do Senador Eusebio, 46.
 Balbina Rosa da Conceição, r. da Conceição, 53.
 Balthazar de Souza Pereira, r. do Hospicio de Pedro II, 84.
 Baptista & Martins, r. da Prainha, 16.
 Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 28 A.
 Bento Ignacio da Costa, r. de Gonçalves Dias, 59.
 Bernardino Gonçalves de Oliveira, r. de D. Manoel, 32.
 Bernardinho Mesquita, r. da Lapa, 26.
 Bonifacio Corrêa de Aragão, r. do Conde d'Eu, 111.
 Caetano Alves Pinto, r. do Conde d'Eu, 37, e campo d'Acclamação, 111.
 Cornelio José Vieira, r. do Lavradio, 69 D.
 Domingos Barboza de Magalhães, r. do General Camara, 37 B.
 Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 170.
 Domingos Pereira, r. do Senador Eusebio, 50.
 Domingos Rodrigues da Cruz, r. da Imperatriz, 183.
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 26.
 Domingos de Souza Monteiro, r. do Conde d'Eu, 121 F.
 Domingos de Souza Oliveira, r. Sete de Setembro, 113.
 Feliciano Antonio de Carvalho, r. de S. Clemente, 66.
 Felisberto Campos, r. dos Andradas, 105.
 Felix Gaspar Ladeira, r. do Conde d'Eu, 86.
 Fortunato Pereira Guimarães, r. Nova do Sabão, 78.
 Francisco Antonio da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 42.
 Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 225.
 Francisco de Assis Apostolo, r. do Cattete, 116.
 Francisco Ferreira Serpa Junior, r. Nova de S. Pedro, 96.
 Francisco Gomes Figueiredo, campo d'Acclamação, 42.
 Francisco José de Carvalho Junior, r. do Visconde do Rio Branco, 13. (Perfumarias e penteados.)
 Francisco Meyer, r. da Lampadoza, 6.
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
 Francisco Pereira Mello, r. da Princeza, 82, Caj., e praia do Sacco, 147.
 Francisco Rodrigues de Cavalheiro, r. do General Camara, 180.
 Francisco Xavier de Souza Filho, r. de S. Christovão, 2.
 Furtado & Oliveira, r. de S. Christovão, 151.
 Gonçalo da Silva Pereira & Irmão, r. Sete de Setembro, 2 A.
 Guilherme Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 147.
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135. (Bichas hamburguezas.)
 Ignacio Espinheira, r. da Imperatriz, 23.
 Ignacio José de Abreu, r. dos Ourives, 225.
 João de Almeida Oliveira, r. da Prainha, 52.
 João Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.
 João José Monteiro, r. da Quitanda, 14.
 João Pereira Cardoso, r. do Senador Eusebio, 30 A.
 João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 68.
 João Simões de Albuquerque, r. de S. Pedro, 185.
 João de Souza Evangelista, r. Nova do Principe, 7.
 Joaquim Pinto Avila, r. do Visconde de Inhaúma, 84.
 Joaquim Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 77.

- Joaquim Rufino dos Santos, r. dos Invalidos, 1.
 Joaquim da Silva Pereira, r. do Lavradio, 19.
 Joaquim Teixeira Ramalho, r. d'Ajuda, 115.
 José Anastacio Pereira da Silva, r. dos Andradas, 61.
 José Caldeira Gomes da Silva, r. do Carmo, 30 A.
 José da Costa Duarte, r. d'Assembléa, 123.
 José do Couto Nogueira, r. do General Camara, 116.
 José Francisco de Araujo Viseu, r. de S. Pedro, 145.
 José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242. (Tambem dentista.)
 José Francisco Mosco, r. do Rosario, 17.
 José Gomes da Silva Tordella, r. de S. José, 84.
 José Ignacio Alves, r. do General Camara, 74, sobrado (É tambem dentista.)
 José Ignacio de Souza, r. do Cattete, 6.
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
 José Joaquim Magalhães Silva, r. do General Pedra, 82.
 José Lopes da Silva, r. d'Ajuda, 4.
 José Maria Ferreira Leitão, r. d'Alfandega, 151.
 José Maria Pereira Guimarães, r. do Conde d'Eu, 86.
 José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.
 José Martins Ramos Chaves, praia do Sacco, 99.
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 239, e r. de S. Clemente, 38.
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 15. (É sangrador e dentista.)
 José Pinto Ramos, r. de S. Pedro, 248.
 José Soares de Oliveira, r. dos Invalidos, 60 A.
 José de Souza e Silva, r. do Catumby, 5.
 José Villaverde, r. da Quitanda, 91, sobrado.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 13.
 Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 46.
 Liberio Ferreira Valente, r. dos Andradas, 31.
 Lima & C., r. Primeiro de Março, 15.
 Lima & Oliveira, r. dos Ourives, 145.
 Lino Nogueira da Costa & C., r. do Cattete, 110.
 Lourenço Baldracco, r. de S. José 81.
 Luiz Gomes de Menezes, r. de Estacio de Sá, 33.
 Luiz Pereira Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 2 A.
 Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.
 Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. d'Alfandega, 98.
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.
 Manoel Figueiredo Soares, praça Onze de Junho, 16. (É Dentista.)
 Manoel Francisco Pereira, campo da Acclamação, 42.
 Manoel Francisco Soares, r. de S. Luiz Gonzaga, 80.
 Manoel Joaquim Ferreira Casal, r. da Saude, 231.
 Manoel Jesus de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 36 e 47.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235. (É dentista.)
 Manoel Paes Coelho, r. da Imperatriz, 91.
 Manoel Pinheiro, r. do Conde d'Eu, 37.
 Manoel Ribeiro Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 133.
 Manoel Torres Pinto, r. das Marrecas, 2.

- Manoel Vieira dos Santos Guimarães, r. dos Ourives, 27.
 Martiniano José Cardoso, r. do Conde d'Eu, 111.
 Matheus Francisco Paim, praça Onze de Junho, 18.
 Maximo José dos Santos, praça de S. Christovão, 25.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A. (É dentista.)
 Nunes & Azevedo, r. d'Ajuda, 26.
 Oliveira & Teixeira, r. da Imperatriz, 165.
 Pedro José da Silva Pereira, r. Primeiro de Março, 15.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. da Uruguayana, 86.
 Theotonio José de Madureira, r. do Cattete, 146 A.
 Theotonio Maria Menezes, r. do Principe, 116 (Cajueiros) e r. de Sant'Anna.
 Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.
 Vicente Teixeira da Silva, r. da Guarda-Velha, 24 B.
 Viuva Costa, r. do Regente, 9.
 Viuva D. Rosa Maria Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 115.
 Viuva Emilia Carlota da Silva Telles, r. Primeiro de Março, 1. (Com deposito de sanguesugas.)
 Viuva Teixeira, r. de Gonçalves Dias, 74.
 Xavier Francisco da Cunha, r. do Cattete, 140 A.

Bordados de ouro e prata. [598

- Francisco Pereira da Silva, r. da Constituição, 16.
 D. Henriqueta d'Araujo Ribeiro Mascarenhas, r. do Regente, 29, loja.
 Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 46. Tambem dá lições em collegios e casas particulares.
 D. Maria Lina Narcisa Penteado, r. do Lavradio, 13.

Bronzeadores, envernizadores e galvanizadores. [599

- A. J. Ferreira & C., 4, r. da Quitanda, 44. Bronzeadores da Casa Imperial. (Vide *Notabilidades*.)
 Silva Encrennaz & C., r. d'Ajuda 38. (Vide *Notabilidades*.)

Cabelleireiros [600

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

- Adrien Théodore, cabelleireiro e barbeiro francez, r. Sete de Setembro, 97.
 Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 55.
 Antonio Leite Rodrigues Lisboa, r. da Quitanda, 188. (Perfumarias.)
 Antonio Rodrigues Fontes, r. dos Ourives, 77, 1º andar.
 Augusto Claude, r. do Ouvidor, 83.
 A. Bonneau, r. do Ouvidor, 37.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80. (Vid. *Notabilidades*.)
 Cambaroque (H.), salão do mundo-elegante, r. dos Ourives, 65, 1º andar.
 Caullivaux, r. d'Assembléa, 60.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
 Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 170, sobrado.
 Domingos Pereira e Silva, r. de S. José, 69.
 Eduardo Prunier, r. de Gonçalves Dias, 69.

Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. do Ouvidor, 54 (fabrica de cabelleiras).
 Eugenio Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 Francisco Ferreira Serpa Junior, r. da Carioca, 76.
 Frederico dos Reis, Cabelleireiro de SS. AA. II., r. do Lavradio, 94.
 Hippolyte, r. do Ouvidor, 134 (e Perfumarias).
 João Moutinho dos Reis, r. d'Assembléa, 42 C.
 José Felipe Telles & Filho, praça da Constituição, 79.
 José Gonçalves da Costa, r. da Quitanda, 188.
 J. Metge, r. d'Alfandega, 10, sobrado.
 José Narciso Gil da Silveira Gentil, r. do Theatro, 27.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 246 e 248.
 Lima & C., r. Primeiro de Março, 15.
 Lima & Oliveira, r. dos Ourives, 145.
 Lorenzo Baldracco, r. de S. José, 81.
 Luiz Chastain, r. Sete de Setembro, 97.
 Luiz Seize, r. Sete de Setembro, 51.
 Manoel Lopes de Mattos, r. d'Alfandega, 12.
 Marcos Antonio d'Oliveira, r. do Lavradio, 24.
 Severina Maria da Paz, r. do Visconde de Maranguape, 35.
 Theodoro Planelha, r. do Theatro, 23.
 Viuva Emilia Carlota da Silva Telles, r. Primeiro de Março, 1, com deposito de perfumarias.

Artistas Entrançadores de Cabellos. [601

Felix Gillet, 3 e 4, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabellos.
 Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.
 D. Maria Roberto de Oliveira, r. do General Camara, 96.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [602

Cercle de l'Académie, de Joaquim d eAlmeida Pinto, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado. (Tem 9 bilhares.)
Café do Alcazar, de Lisboa & Magalhães, r. da Uruguayana, 43 a 51.
Café Americano, de James Walter Graham, r. Primeiro de Março, 40.
Café das Artes, de Joaquim Dias Pereira de Campos, r. de S. Pedro, 188.
Café da Belle Hélène, de M^{me} Luiza Petti, r. da Uruguayana, 62.
Cercle du Commerce, de Manoel de Cayres, r. Primeiro de Março, 11; no sobrado tem bilhares.
Café ao Commercio, de Domingos Lopes Quinta & C., r. d'Alfandega, 4.
Café Fluminense, de Joaquim José da Motta, praça da Constituição, 44.
Café de la Gaité, de Alexandre Mellau, r. da Uruguayana, 66.
Café Imperial; com 18 bilhares, de Edmundo Michel, r. da Uruguayana, 86, esquina da r. do Ouvidor.
Café do Restaurant Phenix, r. d'Ajuda, 57.
Café de la Paix, de Rivière Jacques & Martin, r. Sete de Setembro, 143.
Grande Café D. Pedro, de Manoel José Freitas Cabral, r. do Visconde de Inhaúma, 37. (Tem bilhares.)
Café Independencia Italiana, r. da Carioca, 83.
Café Lua de Ouro, de Nogueira & C., r. da Carioca, 6.

Café do Passeio Publico, dentro do Passcio.

Café de la Rade, de Lafourcade, r. Fresca, 13 e 13 A, e cães do Pharoux, 13.

Café Recreio de Botafogo, r. de S. Clemente, 43 A.

Café da Regencia, de Antonio Fortunato do Nascimento, r. do Sacramento, 1. (Vid. *Notabilidades*.)

Café Rio de Janeiro, de Aurelio Joaquim Vidal & C., largo de S. Francisco de Paula, 16.

Café de la Renaissance, de Manoel Francisco Cardoso Guimarães, r. da Uruguayana, 53.

Café Restaurant de Paris, de Luiz Barbelan, r. Sete de Setembro, 39.

Café de Santa Rita, de Silva & Freitas, largo de Santa Rita, 8.

Café União Commercial, de José da Silveira Junior, r. dos Andradas, 4.

Café União do Commercio, da Viuva Blanchard, r. da Uruguayana, 72.

Café Universal, de Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.

Abilio Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 87.

Adriano Cesar Vieira Lisboa, r. Primeiro de Março, 6.

Angelo Cesar, r. da Carioca, 21.

Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. da Uruguayana, 58.

Antonio Placido Guimarães Cova, r. d'Alfandega, 229.

Antonio Rodrigues Baptista, r. dos Andradas, 67.

Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53. (Tem bilhares.)

Benito Antonio Carrerá, r. do Sacramento, A. (5 bilhares.)

Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 197.

Bento Dias Moreira de Castro, r. de Evaristo da Veiga, 25.

Bernardino José da Cruz, r. de S. Jorge, 10.

Carlos Patz, r. da Uruguayana, 28.

Carneiro & Ferreira, r. do General Camara, 195.

Diederich Köhler, r. da Uruguayana, 36.

Domingos Ferreira de Araujo Regato, r. da Prainha, 20.

Eduardo Bartels, r. da Uruguayana, 65.

Felix & Souza, r. de Gonçalves Dias, 23.

Frederico Schwarz, r. do Cattete, 223.

Francisco Antonio de Oliveira, r. do General Camara, 148.

Francisco Arnaud, r. da Uruguayana, 58.

Francisco da Costa Silva Caldas, r. dos Ourives, 205.

João Corrêa da Silva, praça de D. Pedro II, 3. (Tem bilhares.)

Joaquim d'Almeida Pinto, l. de S. Francisco de Paula, 8, sobrado.

José Alves, r. do Sacramento, 1 A.

José Maria da Silva Guimarães, r. Formosa, 125.

José da Silva Machado, praça Municipal, 1 D.

José da Silveira Junior, r. dos Andradas, 4.

J. de Rueger, r. da Uruguayana, 54.

Luigi Mazzotti, r. da Carioca, 85.

Luiz Honorio Petit, r. dos Ourives, 40.

Luiz Sergio Pinto de Moraes, N. Fama do Café com leite, r. do Hospicio, 141.

Manoel Agostinho Valladares, r. do Hospicio, 262.

Manoel da Costa Maciel Gonçalves, largo da Carioca, 8.

Manoel Joaquim Alves Muchacho & C., trav. de S. Domingos, 1.

Manoel José Corrêa, r. de Gonçalves Dias, 81.

Manoel José Pereira Dias de Andrade, praça de D. Pedro II, 12.
 Manoel Pinto Carneiro, r. Formosa, 125, sobrado.
 Manoel Rodrigues Pereira, r. da Conceição, 42.
 Maria Belisek, r. da Uruguayana, 62.
 Maria Candida de Vasconcellos, r. da Misericórdia, 43.
 Motta & Cruz, r. da Constituição, 68.
 Oliveira & Monteiro, estação central da Estrada de ferro de Pedro II.
 Paulino José Leite, r. da Alfandega, 298.
 Prengel's Billiard, r. do Cotovello, 27.
 Ricardo Leite de Amorim, r. da Prainha, 35.
 Schroeder & C., r. Primeiro de Março, 7 e 9. (Sorvetes, café e encomendas para jantar).
 Thomaz Aquino dos Santos, r. da Saude, 118. (Tem bilhares.)
 Valentim Massonnat, r. d'Ajuda, 43.
 Viuva Campos & Marques, largo de S. Domingos, 8.

Mestres Calafates. [603]

Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 11.
 Francisco Lopes de Carvalho, Pedra do Sal.
 João Ignacio Cardoso, praia da Gambôa, 89, sobrado.
 João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.
 Maylor & C., r. da Saude, 136. (Vide *Notabilidades*).

Caldeireiros. [604]

Alegria & C., r. de Th. Ottoni, 132 e 134. (Bomb. e fundidores.) (Vid. Not.)
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 259.
 Antonio Martins de Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 44.
 Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 124.
 Carlos Bubert & Rougeot, caldeireiro-machinista e fundidor, r. do Livram^{to}, 5.
 Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46.
 João Allen, r. do Nuncio, 13 e 17. (Vid. *Notabilidades*.)
 João Talandier, r. da Saude, 179.
 José Coelho Moreira & C., r. de Theophilo Ottoni, 46. (Em liquidação)
 José Joaquim Gonçalves d' Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 33.
 Maylor & C., r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades*.)
 Pascoal Brandi & Irmão, r. de S. Pedro, 336.
 Pedroso & Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 42.
 Pinho & Costa Ferreira, r. da Quitanda, 195 A.
 Rangel da Costa & Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14.
 Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171. (Cobre e zinco.)
 Thomaz Charte, r. d'Ajuda, 29.

Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [605.]

Agrella & Dias, r. de Uruguayana, 35.
 Albino Joaquim Soeira, r. do General Camara, 131.
 Alfredo Antonio Bandeira, r. de S. José, 11.
 Almeida & Moreira, r. Gonçalves Dias, 71.
 Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios do Banco Rural e Hypothecario, r. de Estacio de Sá, F.

- Antonio da Costa Amorim, r. do Regente, 35.
 Antonio Dias Lima, r. da Misericordia, 27.
 Antonio Dias Pinto Aloixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Fernandes Pinto, r. dos Arcos, 41.
 Antonio Gomes Braga, r. do Senador Euzebio, 4.
 Antonio Henrique de Mello, praia de S. Christovão, 2.
 Antonio José de Barros, r. de Theophilo Ottoni, 117.
 Antonio José Duval, Portão Vermelho, 1.
 Antonio José de Souza Arêas, pr. de Santa Luzia, A.
 Antonio Lourenço dos Santos, r. do Sacramento, 8.
 Antonio Malheiro dos Santos, travessa da Barreira, 6.
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92 e 94.
 Antonio Pedro da Silva, r. Estreita de S. Joaquim, 60.
 Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 131 A.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva, r. de S. Joaquim, 154.
 Antonio dos Santos Vieira, r. de S. José, 33.
 Antonio da Silva Pereira, r. de S. Clemente, 69.
 Antonio da Silva Souza Liberal, r. da Imperatriz, 44.
 Antonio de Souza Almeida & Irmão, r. da Imperatriz, 12.
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.
 Bernardino Martins de Almeida, r. Sete de Setembro, 122 A.
 Bernardino de Oliveira Rameiro, r. de Theophilo Ottoni, 166.
 Bernardo José Loureiro, becco de Bragança, 14.
 Clemente de Oliveira Gomes, r. da Misericordia, 29, e do Cattete, 120.
 Custodio Fernandes de Meirelles, r. dos Andradas, 25.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Domingos Faria Braga, r. da Saude, 305.
 Domingos Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 205.
 Domingos da Silva Souza, r. de Estacio de Sá, 35.
 Estruc ainé, r. da Assembléa, 98.
 Etienne Bernachot, r. de S. Luzia, 34 D.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). É avaliador juramentado do Tribunal do Commercio.
 Francisco Borges Coelho, r. da Saude, 197.
 Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 49.
 Francisco Gomes da Costa, r. de S. Clemente, 4.
 Major Francisco José Martins Filho,  3,  4,  7 e 9, r. de S. Christ. 41.
 Francisco José Monteiro & C., incumbem-se de edificar predios e de todas as obras de sua arte; r. do Sacramento, 23.
 Francisco Lopes Carneiro dos Santos, r. de Carvalho de Sá, 12.
 Francisco Pereira de Mattos, r. de Theophilo Ottoni, 86.
 Francisco da Silva Paes, r. da Prainha, 77.
 Ignacio Antonio Luiz, r. de S. José, 32.
 Jacintho Pereira da Costa, r. do Lavradio, 124.
 Jacques Moyon, r. Sete de Setembro, 211.
 João Antonio Gonçalves, r. da Guarda-Velha, 29.
 João Antonio de Lima, r. de Theophilo Ottoni, 74.
 João Baptista Sarthou, r. de Gonçalves Dias, 15.
 João Bernardes Samagaio, r. do Hospicio, 193.
 João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 49.
 João Ribeiro Nunes, r. de Evaristo da Veiga, 11 B.

- João da Silva, r. do Hospício, 131.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 89.
 João Vieira Tavares, r. do Conde d'Eu, 89.
 Joaquim Alves da Silva, r. da Imperatriz, 121.
 Joaquim da Costa e Silva, r. de Theophilo Ottoni, 155.
 Joaquim Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
 Joaquim Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 198. (Encarrega-se de todas as obras de igreja.)
 Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
 Joaquim Lapa de Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.
 Joaquim Lourenço dos Santos, r. do Regente, 1 A.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. de S. Joaquim, 28.
 José Caetano d'Oliveira, largo da Igrejinha, em S. Christovão
 José Ferreira da Motta, r. de Evaristo da Veiga, 28.
 José de Figueiredo, r. do Lavradio, 53 F.
 José Gonçalves Mações & C., r. da Saude, 92. (Construcção naval.)
 José Joaquim Moutinho, r. da Misericórdia, 33.
 José Joaquim Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 157.
 José Martins Tavares, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
 José Miranda Outeiro, r. d'Alfandega, 109.
 José Pereira Passos Irmão, r. da Ajuda, 53.
 José Pinto Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 14.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Rodrigues da Silva, r. Nova de S. Pedro, 41 A.
 José da Silva Florindo Ferreira, r. do Senador Euzébio, 56 B.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbem de todas as obras relativas à sua arte, r. da Prainha, 30. É avaliador juramentado.
 José Silverio de Araujo, r. de Evaristo da Veiga, 36.
 Julio da Cunha & Suzano, r. d'Ajuda, 83.
 Leopoldo Estacio de Abreu, r. da Imperatriz, 31.
 Lima & Ramos, r. Sete de Setembro, 1.
 Lourenço Gouget, r. da Ajuda, 85.
 Lourenço dos Santos, r. da Uruguayana, 190.
 Luiz Martins Tavares, r. da Imperatriz, 77.
 Manoel Affonso Vianna, r. d'Alfandega, 94.
 Manoel Ayres, r. de Theophilo Ottoni, 107.
 Manoel da Costa Salgueiro, r. de Catumbé, 3 M.
 Manoel Dias Duarte, r. Sete de Setembro, 207.
 Manoel Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 57 e 80.
 Manoel Fernandes Grillo, r. de Theophilo Ottoni, 88.
 Manoel Francisco Fraga, r. Sete de Setembro, 157. (Constructor.)
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Euzébio, 138.
 Manoel José de Oliveira Santos, r. das Flores, 56 E, rotula.
 Manoel Moreira Grillo, r. de Theophilo Ottoni, 104.
 Manoel Rodrigues Pereira, r. do Conde d'Eu, 124.
 Manoel dos Santos Moreira, r. Larga de S. Joaquim, 207 A.
 Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. dos Andradas, 45; reside r. da Saude, 143, sobrado.
 Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), praia do Sacco do Alferes, 225. (Vide *Notabilidades*.)

Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 27, reside r. do Cassiano, morro de S. Thereza. Faz caixões para embalsamentos e trata de enterros na S. Casa de Misericórdia.

Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.

Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93, esq. da rua de D. Marianna, em Botafogo; recebe recados na rua dos Ourives, 136, esquina da r. da Uruguayana.

Pereira & Gomes, r. de Gonçalves Dias, 55.

Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.

Raphael Ferr^a Neves, r. dos Inv. 112. (Entalhador, e avaliador do commercio.)

Rodrigues & Irmão, r. da Prainha, 92.

Santos & Pereira, r. da Prainha, 77.

Souza & Rodrigues, r. do General Camara, 126.

Souza & Santos, r. de S. Clemente, 25.

Swan Robinson & C., r. do Passeio 9 A, e travessa do Maia 8 A. (Carpintaria geral a vapor.)

Thomas Edwards Parker, r. do Cattete, 2 H.

Thomaz José de Oliveira, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.

Veiga & Irmão, r. do Cattete, 2 AA.

Vicente Miguel da Silva, becco de Bragança, 4.

Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.

Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229. (Apromptão-se quaesquer obras de carpintaria.)

Fabrica de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [606

Abreu & Silva, r. dos Andradas, 45 e 47.

Antonio Mamede Antunes, r. de S. José, 51.

Antonio José Salgado Guimarães, r. dos Ourives, 110.

Augusto J. Verne, r. da Imperatriz, 126.

Bernardino Gomes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 24.

Bernardino José da Silva, r. d'Alfandega, 86.

Custodio Pereira da Silva Guimarães, r. d'Alfandega, 169.

Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 150.

Eugenio Boiteux, r. da Assembléa, 30.

Firmino Ferreira Pinto Vieira, r. d'Alfandega, 74.

Ignacio Gomes de Oliveira Campos, fornecedor da Casa Imperial, r. d'Alfandega, 77.

João Antonio Ferreira Magalhães & C., r. d'Alfandega, 139.

João Francisco da Costa, r. dos Invalidos, 32.

João Gonçalves de Oliveira Guimarães, largo da Imperatriz, 118.

João José Tavares, r. do Conde d'Eu, 121 B.

João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.

Joaquim Francisco Ribeiro, r. de S. José, 70.

Joaquim José Luiz de Oliveira, r. Sete de Setembro, 59.

Joaquim Paulino Coelho Bastos, r. do Conde d'Eu 117.

Joaquim Pinto Ribeiro & C., praça da Constituição, 10.

Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.

José Domingues Passos, r. de S. José, 17 e 19.

José Francisco Machado, r. d'Alfandega, 160.

José da Motta Passos, r. de S. José, 31.

José Pereira Cabral, r. do Cattete, 54.
 Luiz de Oliveira Rocha, r. de S. Christovão, 38.
 Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 43.
 Maia & Canêdo, Largo d'Estacio de Sá 66 A.
 Manoel Antonio Almeida e Silva, r. d'Alfandega, 63.
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. do Visconde de Inhaúma, 70.
 Manoel Garcia de Mello, r. d'Ajuda, 84. (E todas as fazendas pertencentes a este negocio.)
 Manoel Joaquim Cabral, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Manoel Paula Alexandre Tavares, r. d'Alfandega, 176 e 180.
 Maria Paulina Osorio, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 Marinho & Barbosa, r. Nova de S. Pedro, 11.
 Miranda & Moreira, r. do General Camara, 148.
 Pereira & Costa, r. d'Alfandega, 84.
 Pinto Ribeiro & Cardoso, praça da Constituição, 10.
 Raymundo Ildefonso Rabello, r. do General Camara, 120.
 Silva Guimarães, r. da Constituição, 20, esquina da do Regente. (Vid. *Notabilidades*.)

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [608

Antonio de Siqueira Rangel, r. de Gonçalves Dias, 25.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 4, concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 104.
 H. J. Martins Junior, concerta instrumentos de engenharia, nautica, optica, musica marcial, caixas de musica, etc., r. de Gonçalves Dias, 63.
 Joaquim Alves da Cruz Brandão, r. de Gonçalves Dias, 79.
 Matheus José Fernandes de Mendonça, r. de Gonçalves Dias, 61.
 Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37. (Leques.)

Concertadores de Louça, Vidro, etc., [609

Antonio Teixeira da Costa Dias, r. da Uruguayana, 95.
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.
 Silva Encrennaz & C.^a, r. d'Ajuda, 38. (Vide *Notabilidades*.)

Confeitarias [610.

Agostinho Corrêa d'Azevedo & C., r. de S. Clemente, 32.
 Antonio d'Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128. (Padaria.)
 Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim & C.^a, r. Nova de S. Pedro, 58 100.
 Aurelio Joaquim Vidal & C.^a (*Confeitaria do Rio de Janeiro*), largo de S. Francisco de Paula, 16.
 Bernardo Morelly Chaves & C.^a largo da Carioca, 10 a 16.
 Couto & Silva, r. dos Ourives, 49.
 Deroche & C., 3 (*Confeitaria da Aguia*), r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas.)
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 Ferreira & Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 10.

- Francisco Antonio Alves de Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
 Francisco Castellões, r. do Ouvidor, 116.
 Francisco Machado Lopes, r. do Cattete, 73.
 Henrique da Costa & Sá, r. do Cotovello, 20.
 Izidoro Duos, r. do Cattete, 211.
 João Gonçalves Guimarães, fornecedor da Casa Imperial, antiga casa Carceller, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.
 João José Alves Costa & C.^a, r. d'Assembléa, 110.
 João de Souza Cunha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Joaquim de Carvalho Bastos & C., r. do Conde d'Eu, 110.
 José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.
 José Gonçalves de Faria, r. do Cattete, 136.
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 11. (Comercio.)
 José Joaquim da Motta & Irmão (Imperial Confeitaria do *Pelicano*), r. do Lavradio, 1, e r. do Visconde do Rio Branco, 9.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Maria de Castro, r. da Lapa, 24.
 José Maria Fernandes & C., (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 68.
 M. T. dos Santos & C.^a, r. do Ouvidor, 76 A.
 Machado & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Manoel Alvares da Costa Santos & C.^a, r. de S. Clemente, 22, Botafogo.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66. (E refinação de assucar.)
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164, e r. dos Andradas, 85.
 Manoel Joaquim Teixeira de Olinda, r. da Imperatriz, 139.
 Manoel Joaquim Torres, r. da Saude, 203.
 Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
 Nogueira & Azevedo, r. da Prainha, 85.
 Pires Silva & C., praça da Constituição, 32 e 34. (Confeitaria do *Anjo*.)
 Portelinha & C., r. da Misericordia, 25.
 Queiroz, Menezes & C., r. de S. José, 42. (Encarregão-se de encomendas para bailes, baptizados e casamentos.)
 Rocha & Cardoso, largo de Santa Rita, 22.
 Schroeder & C. (Confeitaria, sorvetes, café, e encomendas para jantares), r. Primeiro de Março, 7 e 9.
 Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 243, e largo de S. Domingos.
 Theodoro Arthur & Cailtau, r. do Ouvidor, 138.
 Vicenzo Risolio, r. da Carioca, 96.

Copeiros e Serviços de Bailes e Funções. [611.

- Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53.
 Braz José Maia, por baixo do passadiço da Ucharia, na Praça de Pedro II.
 Joaquim José Lourenço da Silva, r. do Espirito Santo, 10, loja.
 José Maria Amado, r. das Lorangeiras, 2.
-

Copistaria de Musica. [612.

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.

Lojas de Correeiros, Forradores de Carros e Fabricas de Malas de Viagem. [613.

Adão de Souza Barboza, r. do Conde d'Eu, 50.
 Alexandrino de C. Salvaterra, r. do General Camara, 87.
 Almeida & Costa, r. do General Camara, 104.
 Anacleto Gonçalves Guimarães, r. Nova do Principe, 5.
 Anacleto Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 36.
 Anselmo, r. do Cattete, 16.
 Antonio Duarte de Oliveira, r. de S. Clemente, 55.
 Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
 Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 55.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. de S. Luiz Gonzaga, 12 C.
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. dos Ourives, 139, e r. do General Camara, 88.
 Antonio de Souza e Silva, praça da Constituição, 71.
 Bernardo Sundhaus, r. do Conde d'Eu, 63.
 Carlos Schmidt, r. do Nuncio, 11.
 Claudio José de Oliveira, r. do General Camara, 94.
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.
 Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 J.
 H. G. Frischer, r. do Lavradio, 52.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 197 e 199.
 Joaquim Moreira Corrêa, r. da Lampadosa, 30.
 João Marcellino da Silva, @ 3, (*Cidade de Cantagallo*), r. do General Camara, 90. (Vid. *Notabilidades*.)
 João Paulo de Faria, r. do Regente, 42 B.
 José Luiz Corrêa, r. do Senador Eusebio, 40.
 José Mello de Souza, r. do Conde d'Eu, 50.
 José da Rocha Ferraz, r. do Conde d'Eu, 95.
 José Teixeira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 7.
 Leovigildo José Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 118 B.
 Madureira, l. do Rosario, 22, 24, 24 A e 26.
 Manoel Francisco Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Oliveira & Guimarães, r. de S. Pedro, 85 A.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 15.
 Röhe Irmãos, @ 2, r. do Conde d'Eu, 132, e r. de S. Leopoldo. (Vid. *Notab.*)
 Theodorico José da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

Correeiros enfardadores. [614

C. Otto & Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado.
 Cunha Maia & C., r. Primeiro de Março, 135. Têm sempre o melhor encerado para encapamento de volumes destinados ao interior, e recebem a commissão todo e qualquer genero do paiz.
 Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64.

Curtidores. [615]

João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.

Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E, e praia de S. Christovão, 67.

Romão & Bret, trav. do Commercio, 14, r. do Mercado, 15 e Ponta do Cajú.

Cuteleiros e Amoladores. [616]

Albino Joaquim da Silva, (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.

Eduardo Claudio Nicoláo, r. da Prainha, 109.

Francisco Xavier de Souza, r. de S. Christovão, 2.

H. Langeaux, r. de Gonçalves Dias, 27.

Isidoro Varioli, r. da Carioca, 105.

J. B. Blanchard, @ 1, r. do Ouvidor, 135.

José Marques Merino, @ 3, r. do Hospicio, 72.

Luiz Chelio, r. Sete de Setembro, 155.

Raymundo Odoui, r. Sete de Setembro, 128.

Douradores e Prateadores. [617]

Antonio José da Silva Faria, r. de S. Pedro, 109.

Antonio José Pinto Peres, r. da Alfandega, 212.

Aubert, r. de Santo Antonio, 8.

Barbot, r. dos Ourives, 52, 1º andar.

Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 67.

Clemente Maupoint, r. Sete de Setembro, 56.

JOSÉ RUQUÉ

DOURADOR E ESPELHEIRO

DA CASA



IMPERIAL

2 AA Largo de S. Francisco de Paula 2 AA.

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, a mais antiga nestes generos, lisongeia-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras desde as mais singelas até ás dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, espelhos, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

Possue no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis. Encarrega-se de pôr aço em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

Grande variedade de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias, e collegios. Florões para tectos de sala, galerias para janellas e maçanetas.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de dourador e espelheiro, como na modicidade de preços.

Continuação dos Douradores e Prateadores.

- Felizardo Antonio Penna, r. de S. José, 122.
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.
 Joaquim Francisco de Araujo, r. do Rosario, 114.
 José Ferreira Trigueiro, r. d'Alfandega, 100.
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)
 Luiz Rodrigues da Costa, † 3, ⚙ 6, r. de Gonç. Dias, 47. (Uniformes milit.)
 M. I. Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Pralon & Chapelin, r. dos Ourives, 23. (Fábrica e concerta caixas de relógios.)
 Saches, r. da Alfandega, 162.
 Silva Encrennaz & C., r. da Ajuda, 38. (Vide *Notabilidades*.)
 Tribiani, Ⓢ 3, r. do Hospício, 73. Pintura e douradura sobre vidro. (Vide *Notabilidades*.)
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

Empalhadores. [618]

- Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estacio de Sá, F.
 Antonio Francisco de Carvalho, r. da Misericórdia, 100.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do General Camara, 172.
 Baptista & Gonçalves, r. do Hospício, 213 e r. da Constituição, 23.
 Gregorio André Costa, r. do Lavradio, 69 B.
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 João Gonçalves Mamede, r. de S. Pedro, 253.
 José Narciso Duarte, r. d'Alfandega, 111.
 Lino Manoel dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 46 A.

Emprezarios de Calçadas. [619]

- Francisco Medina Celli, Campo Grande.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93, e recebe recados, r. dos Ourives, 136 A, esquina da r. da Uruguayana.

MANOEL JOSÉ PINTO BASTOS**EMPREITEIRO DE CALÇADAS****Dos systemas de parallelipipedos, alvenaria e Mac-adam.**

Encarrega-se de fornecer e assentar lagêdos em qualquer ponto da cidade; bem como se incumbe de obras de carpinteiro e pedreiro.

Recebe recados por escripto na rua de Gonçalves Dias, 81, sobrado, e r. da Pedreira da Gloria, 41, sobrado.

Emprezarios de Obras. [620]

- Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.
 Major Francisco José Martins Filho, † 3, ⚙ 4, ☆ 7 e 9, r. de S. Christ., 41.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.

Francisco Medina Colli, Campo Grande.

João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 89.

Pedro Leandro Lamberti, S. Clemente, 93, e para recados, r. dos Ourives, 136 A, esquina da r. da Uruguayana; encarrega-se de obras de carpinteiro e pedreiro.

Encadernadores. [621

Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.

Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospício, 89.

Antonio Nunes de Oliveira, r. Nova do Ouvidor, 20.

Audouin & C., AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.

Augusto João da Nobrega, r. de S. Pedro, 125.

Carlos Alberto da Cunha Rocha, r. de S. José, 107.

Chauvet (João Léon), 4, r. de S. José, 35.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

E. & H. LAEMMERT

Premiados pela Exposição Nacional com duas @ de Prata.

61 B, RUA DOS INVALIDOS, 61 B

mui vantajosamente conhecida no Imperio, pelas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes.

Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua do Ouvidor, 68.

Freitas & C., r. de S. José, 9.

Francisco Alves Leite Bastos, r. da Uruguayana, 39.

Frederico Bitancourt, r. de S. José, 23.

Guilherme José Ribeiro Lima, r. Nova do Ouvidor, 4.

Guimarães & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.

Gustavo Hildebrandt, r. do Hospício, 77.

Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.

Jacinto Leopoldo Roumillac, r. da Assembléa, 101.

J. B. Lombaerts, @ 2, r. dos Ourives, 17, (*Ao Missal*), Encadernador de SS. MM. II. e da Academia Imperial das Bellas-Artes.

Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Antonio, 11.

Joaquim José Pires Melgaço, r. dos Arcos, 25.

Jorge Leuzinger, @ 2, r. d'Ouvidor, 33. Obra solida; principalmente habilitado para o fabrico de livros de escripturação mercantil e de repartições publicas. (Vide pag. 653.)

José Gonçalves Lima Junior, r. do General Camara, 115.

José Justino Camacho, r. de S. José, 79.

José Luiz de Paiva & C., r. da Carioca, 52.

José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.

Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.

Justino Gonçalves Pereira, r. da Ajuda, 16.

Luiz Albino Ferreira, r. da Assembléa, 54.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. da Quitanda, 52, nos fundos.

Nuno Alvares da Silva, r. de Santo Antonio, 5.

Nicoláo Henrique Soares & C., r. d'Alfandega, 6.

Viuva Brand, r. de Gonçalves Dias, 52.

Engarrafadores de Vinho. [622

- Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.
 João Sayé, r. Sete de Setembro, 100.
 Joaquim Pereira Guimarães, r. d'Assembléa.
 José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 52. (Vide *Notabilidades*).

Escultores-Entalhadores em madeira, pedra, etc. [623

- Albino Ferreira Nunes, r. d'Alfandega, 216.
 Antonio Jacy Monteiro, 6, entalhador e recortador, aprômta qualquer obra pertencente á sua arte, r. d'Alfandega, 210.
 Antonio José Ferreira de Moraes, r. do Passeio, 20.
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92.
 Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.
 Caetano Narciso Dias, r. d'Alfandega, 221.
 Eugenio Mullon, r. de S. José, 62. (Em marfim, e metaes.)
 João Vieira da Costa Junior, r. d'Alfandega, 113.
 Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 207.
 Lommez & C., r. do Riachuelo, 110.

Entraçadores de Arame. [624

- Carlos Delforge, 3, r. d'Assembléa, 114. (Fabricante de grades de arame, á machina.)
 Carlos Schmidt, r. de Theophilo Ottoni, 116.
 J. Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.

Escultor-Formeiro. [625

- D. Maria Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito-Santo, 45.

Escultores, Encarnadores e Douradores de Imagens de Santos. [626.

- Antonio José Pinto Pires, r. d'Alfandega, 212.
 Antonio Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 48.
 Felizardo Antonio Pena, r. de S. José, 122.
 Jeronymo José dos Santos, r. da Alfandega, 192. (Encarnador.)
 Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21.

Lojas de Imagens. [627

- Cardoso & C., r. da Quitanda, 118.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104. Rica collecção de imagens de marfim, madeira e barro, de todos os tamanhos e vocações; banquetas e todos os ornamentos proprios para capella.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.
 Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21.

Esmaltadores. [628]

João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.

Victor Resse Filho & Irmão, @ 2, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [629]

Antonio Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 48.

Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.

JOSÉ RUQUÊ

ESPELHEIRO E DOURADOR

DA CASA



IMPERIAL

2 AA LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA 2 AA

Possue no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis. Encarrega-se de pôr aço em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, a mais antiga nestes generos, lisongeia-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras, desde as mais singelas até ás dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, espelhos, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

Grande variedade de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias e collegios. Florões para tectos de sala, galerias para janellas e maçanetas.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de espelheiro e dourador, como na modicidade de preços.

Espingardeiros. [630]

Eduardo Pecher & C., successores de A. J. Lizen, r. do General Camara, 41 a 45, representantes de Dresse Laloux & C., fabricantes de armas de guerra em Liège, Belgica.

G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.

Miguel da Costa & Filho, r. da Alfandega, 271.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport, Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 84, e r. dos Ourives, esquina da r. da Alfandega.

Estamparia e Gravuras. [631]

Baguet, imprensa musical dos artistas, r. da Ajuda, 6.
Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.
Filippone & Tornaghi, @ 4, r. do Ouvidor, 101 (imprensa de musica).
George Leuzinger, r. do Ouvidor, 33. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.) (Vide pag. 653.)
João Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.
João Teixeira de Carvalho, # 3 de P, r. da Quitanda, 163.
J. J. da C. Pereira Braga, # 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 25. (Imperial.)
Lourenço Winter, @ 4, r. do Hospicio, 38, 1º andar. Impressões de congrêve.
Rocha & Othon Frederico, impressores e editores de musica, praça da Constituição, 11.

Estancia de lenha. [631 a.]

José Luiz da Silva, praia Formosa, 93.

Fabrica de appparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. [631 b.]

Frank, Rummel & C., r. d'Ajuda, 114. (Pernas artificiaes.)
H. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 27.
J. B. Blanchard, r. do Ouvidor, 135.
José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [632]

D. Maria Carolina da Conceição Carvalho, reside na r. do Riachuelo, 49, e tem fabrica no n. 218. Deposito, travessa do Commercio, 2.
Torres Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7, e ladeira do Faria, 2 A. (De cigarros e preparo de fumo.)
Viuva Lacerda, r. do Carmo, 51.
Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Fabricas de Aguas mineraes e gazosas. [633]

Alfred Pecquer & C., r. de Estacio de Sá, 4.
Antonio Augusto Taveira, r. Nova do Ouvidor, 17.
Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quitanda, 41. (V. *Notabilidades*.)
Goutières & Wagner, @ 3, r. de S. Antonio, 14.
J. Scobel, campo da Acclamação, 61.
Lagarde (Vicente), @ 2, r. da Assembléa, 79. (Limonadas e aguas gazosas.)
M. Teixeira Cardoso, r. Primeiro de Março, 3.
Pedro Francisco Fabron, r. Nova do Ouvidor, 2 (e vinho de Maças).
Portella & C., r. da Carioca, 17.
Sebastião Antonio de Paiva, r. Nova do Ouvidor, 8.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [634]

Emilio Jacintho Roy, Asphaltista da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 23.
José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú.

Fabricas de Azeite de Sebo purificado. [635]

- Antonio José Fernandes Guimarães r. d'Assembléa, 78, e do Regente, 41 e 43. Deposito de sabão e velas.
 Corrêa d'Araujo & Vaz, r. da Prainha, 74.
 Gonçalves de Castro, r. do General Pedra, 27.
 João Ferreira Carvalho, praia da Gambôa, 14 e 16, e r. dos Andradas, 37.

Fabricas e Depositos de Burras, Balanças e Tornos. [637.]

- Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quitanda, 41. (Balanças.) (Vid. *Notab.*)
 Regis Conteville, @ 2, (Balanças Romanas e mach. de cost.), r. de S. José, 101.
 William Scully, com deposito de afamadas burras inglezas, r. d'Alfandega, 46, sobrado.

Fabricas de Café torrado e Polvilho. [638]

- Alberto Carlos de Carvalho, r. de S. Joaquim, 100.
 Antonio Alves da Costa, praia do Sacco, 145.
 Antonio Ferreira Fraga, r. do Alcantara, 43.
 Antonio Francisco Taveira, r. Nova de S. Pedro, 94.
 Antonio Joaquim de Brito & C., r. de S. Francisco da Prainha, 51.
 Antonio Joaquim Dias, r. do Senador Euzébio, 24.
 Antonio José de Barros, r. da Uruguayana, 101.
 Antonio José da Motta, r. da Imperatriz, 3.
 Antonio José Murias, & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 18.
 Antonio José do Rego, r. Nova do Sabão, 26.
 Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 13.
 Antonio da Silva, r. da Imperatriz, 151.
 Antonio da Silva Oliveira, r. Nova do Sabão, 74 A.
 Bento Pinto Mourão Bastos, r. da Saude, 51, travessa da Prainha.
 Brito & Carvalho, r. dos Andradas, 23.
 Camillo Antonio Bastos, travessa de S. Rita, 52.
 Constantino Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 286.
 Custodio Soares, r. da Misericordia.
 Domingos Ferreira Lino, r. do Carmo, 8 C.
 Domingos José de Freitas, r. da Conceição, 31.
 Domingos José Gonçalves Guimarães. r. do Senador Euzébio, 24.
 Felix Ferreira dos Santos, r. Nova do Sabão, 74 A.
 Fernandes & Passos, r. dos Andradas, 23. (Fabrica a vapor.)
 Ferreira & Silva, r. do Cattete, 14 A.
 Francisco José Arantes, r. do Conde d'Eu, 130.
 Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
 Henri Boulet, r. da Assembléa, 89.
 João André dos Santos, r. da Imperatriz, 5.
 João Gonçalves Peixoto & Sobrinho, r. Sete de Setembro, 91.
 J. G. Pecego Junior, r. de S. Pedro, 112.
 João José de Miranda, r. da Uruguayana, 75.
 João Luiz Rodriguez, r. do Visconde do Rio Branco, 46.
 Joaquim Antonio Esteves, r. do Hospicio, 270.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 J.
 Joaquim Francisco de Assis, largo do Catumby, 3 L.
 Joaquim da Silva Louzada, r. do General Camara, 301.

José & Agostinho, r. do Lavradio, 11.
 José Antonio da Costa Ferreira, r. da Imperatriz, 66.
 José Antonio Guedes, r. do Conde d'Eu, 23.
 José Antonio Pereira, r. da Uruguayana, 48.
 José Avelino Rodrigues, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 A.
 José de Carvalho Porto, r. do Sr. dos Passos, 47 A.
 José Dias Ferreira Souto, r. da Lampadosa, 62.
 José Gonçalves Lima, r. do Lavradio, 26.
 José Marcellino da Rocha, r. do Carmo, 18 C.
 José Marinho de Souza Bastos & C.^a, r. do Conde d'Eu, 210.
 Lisbôa & Paulo, r. da Misericórdia, 93.
 Laurindo Karr Ribeiro, r. de S. Pedro, 171.
 D. Maria de Jesus, r. da Imperatriz, 3.
 Magalhães & Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 53.
 Manoel Alves Ferreira, r. de S. Clemente, 47. (E louça.)
 Manoel Bernardo de Oliveira, r. Bella de S. João, 2 A.
 Manoel Francisco Alves, r. d'Assembléa, 25.
 Manoel José da Silva, r. dos Invalidos, 100.
 Manoel Pereira da Silva, r. do General Camara, 253.
 Mello & Moreira, r. do Cotovello, 21 A.
 Manoel Rodrigues de Carvalho, becco de João Baptista, 12.
 Patto & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.
 Pujo (G.), r. da Assembléa, 41.
 Rodolpho Marti, r. dos Arcos, 34.
 Rosa Feliciano, travessa de Santa Rita, 56.
 Virginio Corrêa Fortuna, r. de S. Leopoldo, 27.

Fabricas de Caixas de Chapéos para homens e senhoras de todas as qualidades. [639
 Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 261. (Vid. *Notabilidades*.)
 Jacques Abrie, r. Nova d'Ouvidor, 7.
 João Ayres Pinto, r. do Espirito-Santo, 7.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [640

João Damasceno Soares, r. do General Camara, 291.
 Manoel Nunes Ferreira da Costa, r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depositos de Camisas e roupa branca. [641

Ad. Dol.—Ao Trovador,—r. d'Ouv., 107. (Ger.^{te} Victorino Per.^a de Magalhães.)
 Alexandre J. A. I. de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
 M^{me} C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias.
 (Vid. *Notabilidades*.)
 E. Brigot, r. do Ouvidor, 64.
 Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101. (Tambem chapéos, meias, e chapéos de sol.)
 M^{me} F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113. (Em liquidação.)
 M^{me} Josephina de Araujo, r. do Ouvidor, 131.
 J. L. Carneiro, praça da Constituição, 28.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.
 Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 80.
 Villan, Vasserot & C., r. da Quitanda, 87.

Fabricas de Balões. [641 a

Eugenio Bendaszewski, r. dos Ourives, 54.
 Grunauer & Irmão, r. Sete de Setembro, 70.
 Lourenço Costa, r. de S. José, 60.
 M^{re} Sarran, r. da Carioca, 142.

Fabricas e Depositos de Cerveja. [642.

Anna Maria Leopoldina da Neve, praça da Constituição, 12, (Deposito.)
 Imperial Fabrica, propriedade de Antonio José Gomes Pereira Bastos, H 3,
 H 6; H 2 de P. e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S.
 Lazaro, H 2, executa encomendas do interior e exporta, r. do Riachuelo,
 27, (escriptorio á r. de S. Pedro, 2).
 Bartholomeu Corrêa da Silva, r. da Guarda-Velha, junto ao Theatro de
 D. Pedro II.
 Carlos Bernsau, r. Sete de Setembro, 87, r. do Conselheiro Pereira da Silva,
 10, e r. d'Alfandega, 5. (Fabrica de cerveja allemã.)
 Casimiro Maurim, r. Nova do Ouvidor, 21.
 Custodio José de Oliveira Barbosa, r. de Theophilo Ottoni, 174 e r. Estreita
 de S. Joaquim, 21 B.
 Diederich Köhler, r. da Uruguayana, 36. (Deposito.)
 Duarte José Dias Carvalho, r. da Conceição, 14. (Fabrica de cerveja *Lusi-*
tana.)
 Fernandes & Brito, r. da Saude, 137 e 139.
 Francisco Millies, r. Sete de Setembro, 85.
 Joaquim Antonio Teixeira, H 2, (*N. Senhora da Gloria*), r. da Pedreira da
 Gloria, 21. Recebem-se encomendas na r. do Rosario, 131.
 José Diniz Tavares Sinde, campo d'Acclamação, 47 e 49.
 José Frederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19. (E vinhos.)
 Logos, H 2, *Cerveja Independencia Brasileira*, r. do Riachuelo, 84 A.
 Manoel Joaquim Gomes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 83.
 Mathias Mathiesen, r. Sete de Setembro, 161 (de Chedel, de Petropolis).
 Mathilde Eintropp, r. da Misericordia, 43. (Deposito.)
 Oliveira & Barboza, r. Estreita de S. Joaquim, 23. (Fabrica de cerveja *Au-*
rora.)
 Pedro Stoffel, r. das Marrecas, 34. (Deposito.)
 Pinto Machado & C., r. de S. Pedro, 332 A, esquina da r. do Nuncio.
 Ricardo Peres, r. Nova do Ouvidor, 23.
 Seraphim de Oliveira, r. de S. Jorge, 10 A. (Deposito.)
 Tavares & Laurent, campo d'Acclamação, 49.
 Viuva Leiden, r. do Riachuelo, 78.

Fabrica de caixas para vélas, sabão, etc. [643.

José da Silva Florim de Ferreira, r. do Senador Euzebio, 56 B.

Fabricas de Caixas e Caixotes de madeira. [643 a

Antonio de Freitas Mello e Castro, becco das Cancellas, 4.
 Antonio Martins da Costa, r. de Theophilo Ottoni, 141.
 Bento José Antunes, r. do Rosario, 38.
 Francisco Pinto da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 83.
 José Antonio Rodrigues Gama, becco de Bragança, 21.
 Magalhães & Oliveira, becco de Bragança, 4.
 Manoel Bento de Souza, becco de Bragança.
 Manoel Fernandes da Costa, becco de Bragança, 8.
 Manoel Gonçalves Marinho, r. da Candelaria, 46.

Fabricas de Calçado. [644

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29.
 Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77.
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 Gregorio Garat & C., successores de Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
 Moriamé (Eugenio), @ 2, r. Sete de Setembro, 177, de todas as qualidades.
 Servetti & Machado, r. de S. Pedro, 25

Fabricas de primeira ordem de Chapéos finos de seda, castor e lebre de todas as qualidades. [645

Agostinho Machado & C., r. da Candelaria, 36, e r. Primeiro de Março, 133.
 Almeida Magalhães & Oliveira, r. de S. Pedro, 46.
 Alvaro d'Armada & Machado, @ 2, r. d'Ajuda, 14.
 A. J. da Cunha, r. de S. José, 76. (Ao Chapéo Monstro.)
 Arcos & Castro, @ 3, e Med. da Exposição universal de Paris, r. de S. Pedro, 122. (Em liquidação.)
 Arcos, Castro & Septemberg, r. de S. Pedro, 122 e 146.
 Araujo Motta & C., r. do General Camara, 59 e 61. (A vapor.)
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219, e deposito r. da Quitanda, 149. (Premiados nas Exposições Nacional e de Londres.)
 Bernardes & Raythe, @ 2, r. de S. Pedro, 51 e 53. (A vapor.)
 Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 22.
 Cantuaria & Mello, @ 2 de 1861 e 1866, r. de S. Pedro, 114. (A vapor.)
 COSTA BRAGA & C., Imperial, r. de S. Pedro, 52.
 Costa & Guimarães, r. de S. Pedro, 44.
 Figueiredo & Pacheco, r. de S. Pedro, 178
 Gonçalves Braga & C., l. de Stª Rita, 24. (A vapor.)
 João de Lemos Pinheiro, @ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Quitanda 126. (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim Alvaro d'Armada, @ 2, r. de S. José, 87, e r. da Quitanda, 2.
 José Araujo Motta, @ 2, r. do General Camara, 59 e 61. (A vapor.)
 José de Castro, r. de S. José, 74.
 Machado & Dias Abreu, @ 2, r. de Theophilo Ottoni, 49.
 Pereira de Castro & Belém, @ 2, r. de S. Pedro, 120.
 Pereira Chaves & Brandão, r. do Visconde de Inhaúma, 42. (A vapor.)
 Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205.

Fabricas e Lojas de Chapéus finos de castor, merinó, seda e lebre, de todas as qualidades, para homens, senhoras, meninos e crianças. [646]

A. J. da Cunha, r. de S. José, 76.

Adelaide Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42.

Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.

Alvaro d'Armada & Machado, chapelleiro de S. M. o Imperador, r. d'Ajuda, 14.

D. Anna Emilia Brochado, praça da Constituição, 36.

Antonio Felix Rodrigues, r. do Rosario, 99.

Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.

Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. de S. José, 80 e 82.

Antonio dos Santos Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38 e 53.

Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 249, e r. da Quitanda, 149.

Beaucourt & C., r. da Carioca, 146.

Braga & Lima, r. de S. Pedro, 134.

Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 22.

C. J. A. Vianna, r. de S. Pedro, 148.

Cantuarria & Mello, @ 2, de 1861 e 1866, r. de S. Pedro, 114.

Chastel, @ 2, & C., r. do Ouvidor, 117.

Clément, r. da Carioca, 81.

Costa & Guimarães, r. de S. Pedro, 144.

Cruz & Filhos, r. da Quitanda, 186.

Cruz, Porto & C., r. de S. Pedro, 130.

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.

E. S. Desrai, r. do Hospicio, 119.

M^{me} F. Ruch, r. do Ouvidor, 9. (Tem um grande sortimento de chapéus de seda, de mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.)

Faro & Victorino, r. da Quitanda, 4.

Fernandes Braga & C., r. de S. Pedro, 110.

Francisco Alves da Costa (*Ao Grande Oceano*), r. da Quitanda, 164.

Francisco Henriques Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 40.

Francisco José da Silva Carollo, r. do Conde d'Eu, 78.

G. Villeroy, r. d'Ouvidor, 40 A.

Gonçalves Braga & C., l. de Santa Rita, 24. (A vapor.)

J. Charleti, r. do Lavradio, 25.

João Moreira Freire, r. de S. José, 46.

Joaquim Alvaro d'Armada, # 3, @ 2, r. de S. José, 87 e r. da Quitanda, 2. Especialidade para varejo.

Joaquim Antonio Vieira Rebello do Amaral, r. de S. Pedro, 249.

José Antonio de Miranda & C., r. da Quitanda, 168 B.

José Araujo Motta, r. do General Camara, 61.

José Bento Rodrigues, r. de S. Pedro, 96.

José de Castro, r. d'Ajuda, 2, e S. José, 74.

José Constantino da Silva, r. dos Ourives, 97 A.

José Gonçalves Gouvêa, r. de S. Pedro, 182.

José Goursand & C., r. da Quitanda, 116.

José Joaquim Soares da Costa & C., r. de S. Pedro, 150.

José Lopes de Faria (herdeiros de), r. da Lapa, 30.

José Maria Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 M. A. R. de Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 29, 1º andar.
 Machado & C., r. de S. Pedro, 186.
 Machado & Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 43.
 Manoel Alves Monteiro, r. de S. Pedro, 142.
 Manoel Pacheco, r. de S. Pedro, 178.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.
 Oliveira & Filho, r. de S. Pedro, 113.
 Oliveira & Silva, r. Sete de Setembro, 153.
 Pedro Bertoni, r. Nova do Ouvidor, 30.
 Rodrigues Loureiro, r. da Quitanda, 7 B.
 Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 80.
 Silva Guimarães & C., r. de S. Pedro, 130.
 Virgílio Antonio Vidal, r. da Imperatriz, 20.
 Victor Maret, r. d'Assembléa, 86.
 Viuva de Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 165.
Officina de concertar chapéos. — Rua Nova do Ouvidor, 1.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha d'Italia e de todas as outras qualidades. [647

Antonio Alves de Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 80 A.
 Mme. Bechet, r. do Cattete, 140.
 Carlos Reinstorf, r. Nova do Ouvidor, 27.
 Clement (J. F. A.), r. da Carioca, 81.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.
 Francisco das Neves Pacheco, r. do Carmo, 14 D.
 Henrique Frey, r. do Cattete, 207.
 José Gonçalves Gouvêa, r. de S. Pedro, 182.
 J. J. Guillet, r. Nova do Ouvidor, 1.
 José Narciso Gomes Parada, r. da Carioca, 48.
 Malchair & Irmão, r. Sete de Setembro, 35.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.
 Oliveira & Filho, r. de S. Pedro, 113.
 Tholosan, r. do Ouvidor, 161.

Fabricas e Lojas de Chapéos de Sol. [648

Antonio Bento, campo d'Acclamação, 57 B.
 Antonio Gonçalves Possas, r. do Hospicio, 112.
 A. Pons & C., r. Sete de Setembro, 53.
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.
 Carlos Peronelle, r. de S. Pedro, 162.
 Cathiard Sobrinho, @ 3, e da de Paris de 1867, r. da Quitanda, 114.
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
 Domenico Taraglio, r. da Uruguayana, 124.
 Domingos André da Silva, r. Sete de Setembro, 65.
 M.^{me} F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.
 Felix Torteroli, r. do Cattete 121. (Por atacado e a varejo)
 Francisco Falque, r. da Uruguayana, 81.
 Francisco José Marius, r. do Hospicio, 8.

Francisco Pereira Lima, r. Sete de Setembro, B.
 Francisco Torteroli, r. da Lapa, 27.
 Giuseppe Ganoletti, r. do Ouvidor, 144.
 J. Lavaissière, r. da Alfandega, 122.
 Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.
 Jeronymo Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.
 João Baptista Forte, r. de S. Pedro, 164 E.
 João Baptista Saroldi, r. Sete de Setembro, 38.
 João José Gonçalves, r. do Hospício, 129 A.
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.
 Joaquim Mendes Leite, r. de Theophilo Ottoni, 141 A.
 José Joaquim Pereira de Castro, r. da Quitanda, 160.
 José Martins Costa Moreira, r. dos Ourives, 88. (E objectos de armarinho.)
 José Pereira Lima, praça da Constituição, 74.
 José Zunino, r. do Hospício, 95.
 Manoel José de Bastos, r. da Assembléa, 46.
 Mme. Maria Rivoar, r. d'Assembléa, 66.
 Miguel José Alves Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 37.
 Noé Irmãos, r. Sete de Setembro, 28.
 Passos & C., r. da Uruguayana, 122.
 Roque Torteroli, r. da Carioca, 46 e 68.
 Victor Garsinn, r. Nova de S. Pedro, 1 B.
 Villan (C.), r. da Quitanda, 178.
 Villan, Vasserot & C., r. da Quitanda, 87.
 Viuva Mineta, r. Sete de Setembro, 50.
 Viuva Vasserot & Filho, r. Nova de S. Pedro 16.

Fabricas de Charutos e de Cigarros de todas as qualidades. [649

Alonzo Marques Gonzales, praça da Constituição, 62.
 Antonio Alves Mourão, r. do Lavradio, 126.
 Antonio Cardoso de Almeida, r. do Visconde de Inhaúma, 55.
 Antonio Ferreira Leão, r. do Visconde do Rio Branco, 15, e r. da Quit. 179 A.
 Antonio Ferreira Marques, r. d'Ajuda, 55.
 Antonio José de Sampaio & C., r. Sete de Setembro, 112. (Fabrica de cigarros de papel.)
 Antonio José Simões, r. de Bragança, 3.
 Antonio José da Silva, r. da Gloria, 48.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio Lopes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 24 A.
 Antonio Marques Pacheco & C., r. da Uruguayana, 26.
 Antonio Martins Aurelio, r. de S. Christovão, 2.
 Antonio Martins de Carvalho, largo da Prainha, 9 A.
 Antonio Martins da Silva Rodrigues, r. dos Ourives, 2 A.
 Antonio de Oliveira Guimarães, r. do Theatro, 31. Casa importadora de charutos de Havana, deposito de cigarros de Pompa e charutos nacionaes.
 Antonio dos Santos Dôres, r. da Carioca.
 Antonio da Silva Pinto, r. d'Alfandega, 290.
 Antonio Teixeira Brasil, r. de S. Jorge, 41.
 Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hospício.
 Bernardino Martins Carneiro, r. Sete de Setembro, 101.

- Bernardo Coelho, r. da Imperatriz, 4.
 Braga & Mendonça, r. da Uruguayana, 113.
 B. de S. Soares, r. da Guarda Velha, 20.
 Cactano Antonio Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 96.
 Carlos Antonio Latanzi, becco de João Baptista, 4.
 Carvalho & C., r. Nova do Sabão, 44.
 Castro & Lopes, campo da Acclamação, 57.
 Celestino José de Souza, r. dos Andradas, 65.
 Domingos Alves Machado & C., r. da Uruguayana, 180.
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.
 Eduardo Baun, r. da Constituição, 62.
 Faria & Rocha, r. d'Alfandega, 167.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.
 Fernandes & Xavier, r. da Assembléa, 116.
 Ferreira & Medeiros, r. da Imperatriz, 173.
 Francisco Joaquim Coelho da Silva, r. de Bemfica, 15.
 Francisco Joaquim Madruga, r. de S. Pedro, 184.
 Francisco de Magalhães Bessa, r. Nova do Sabão, 74.
 Francisco Rodrigues da Silva Rosas, r. do Conde d'Eu, 2.
 Francisco da Silva Castro, r. da Quitanda, 107, e deposito r. da Candelaria, 22 A (Imperial Fabrica).
 Francisco Silveira Madruga & C., r. do Visconde do Rio Branco, 5 e 53.
 Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda Velha, 27.
 Gaspar Dias de Barros & C., r. da Gambôa, 70.
 Gomes & Serpa, r. de Evaristo da Veiga, 21.
 Guilherme Alves Ferreira, r. do Ouvidor, 92.
 Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149 e da Quitanda, 156 A.
 Guimarães & Pacheco, r. do Alcantara, 68 CC.
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 163 AA.
 Jacintho da Costa Silva, r. de Evaristo da Veiga, 14.
 Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
 João Gaspar Coutinho, praça da Constituição, 64.
 João Gonçalves Borges, r. da Imperatriz, 39.
 João Jacintho Soares, r. da Prainha, 18.
 João d'Oliveira Lopes, r. das Flôres, 82.
 Joaquim José Pereira Barcellinho, r. de S. Clemente, A.
 José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. de S. Jorge, 59.
 José Brum da Silva, r. da Lapa, 15.
 José Coelho Vaz Pinheiro & Irmãos, largo da Carioca, 4.
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. d'Alfandega, 11.
 José Fernandes Vianna, r. de Bragança, 3 A.
 José Fortunato Ferreira, r. Nova do Sabão, 104.
 José Gomes Pereira, r. do Cattete, 82.
 José Ignacio do Valle, praça da Constituição, 72.
 José Joaquim de Souza Flores, r. dos Ourives, 82 A.
 José Lastruto, r. d'Alfandega, 224.
 José Luiz Corrêa, r. do General Camara, 145.
 José Manoel Ferreira de Araujo, r. da Uruguayana, 68.
 José Maria de Mendonça, @ 3, deposito e fabrica de cigarros, r. d'Ajuda, 57 A, e praça de D. Pedro II, 12 C.
 José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.

- João da Rocha Soares Coelho, r. do Catete, 138.
 Lizaúr, Lima & C., (D. José Miguel de Lizaúr e Manoel da Silva Lima),
 fabrica de cigarros, r. da Ajuda, 61.
 Lobo & Irmão, largo do Rosário, 8.
 Manoel Antonio de Almeida & Souza, praça Municipal, 1 D.
 Manoel Antonio da Silva, r. da Carioca, 24.
 Manoel de Faria, largo de Santa Rita, 6.
 Manoel Ferreira de Carvalho, Largo de João Baptista, 138.
 Manoel Gonçalves Duarte, r. da Imperatriz, 39 A.
 Manoel Ignacio de Castro, r. da Uruguayana, 115.
 Manoel Ignacio Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 2 A.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospício, 139.
 Manoel Joaquim Lobo, largo do Rosário, 8.
 Manoel José de Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12.
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 181.
 Manoel José de Faria, r. Sete de Setembro, 41.
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.
 Manoel dos Santos Mendonça, r. da Saude, 215.
 Marcos Simão Pereira, r. da Misericórdia, 42.
 Mattos Porto & C., r. Sete de Setembro, 112.
 Narciso Machado Barcellos, r. dos Invalidos, 37.
 Novaes & Esteves, r. Primeiro de Março, 18. (Deposito da fabrica de Nicthe-
 roy, de Souza, Novaes & C.)
 Pereira & Braga, r. d'Assembléa, 36.
 Pontes & Santos, r. da Carioca, 22.
 Porto & Goulart, r. da Lampadosa, 4.
 Quintas & Irmão, r. Sete de Setembro, 245 A.
 Rufino da Camara, r. de Evaristo da Veiga, 11 A.
 Salvador Senior, r. do Ouvidor, 35 A. (Especialidade de charutos da Havana
 das melhores qualidades.)
 Simão da Costa Santos, r. de S. Pedro, 194. (Fabrica de cigarros.)
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Tocha, Lima & Soller, r. d'Assembléa, 116.
 Torres & Araujo, ladeira do Faria, 2. (Cigarros e tabacos).
 Torres Marinho & C., r. Sete de Setembro, 20 B.
 Tor. rino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.
 Zefea

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [650

- Pa. beiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80. Antigo deposito de chocolates
 Bernardo R. para tempo de festas.
 de Marquis ho, r. dos Andradas, 23.
 Brito & Carval. posito do chocolate de Marquis de Paris, r. do Ouvidor, 127.
 Deroche & C., de. @ 2, successor de Giacomo Berrini, grande fabrica a va por,
 Francisco Berrini, dor, 24; deposito, r. da Candelaria, 2.
 r. do General Poly ergo da Carioca, 10.
 Gonçalves & Chaves, la da Uruguayana, 48.
 José Antonio Pereira, r. S. Pedro, 112. (E café.) (A vapor.)
 J. G. Pecego Junior, r. de Inhauima, 51 e 53. (Com dep. de cacáo da Bahia.)
 Magalhães & Filho, r. do V. de

Fabricas de Colla. [651]

Alexandre Carvalho Paes de Andrade, fabrica em Irajá. Dep., r. d' Alf., 21.
 Antonio Pinto de Mesquita, porto de Inhaúma.
 Eduardo Augusto Mascarenhas, praia Formosa, 73.

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [652]

Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.—Praia de S. Christovão, 67;
 deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de Lima, Silva & C., premiados nas
 Exposições Nacionais, e na de Paris de 1867.
 Roman & Bret, @ 2, ponta do Cajú; deposito r. do Mercado, 15.

Fabricas e Depositos de Fogões. [653]

Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92.
 Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 12 e 14.
 Carvalho & Guimarães, r. de Th. Ottoni, 170 e 172, e dep. nar. dos Our., 187.
 Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.
 Charollais, @ 4, r. d'Assembléa, 109.
 José Ferreira do Amaral, r. da Uruguayana, 29, e S. José, 72. (E pertences de
 cozinha.)
 José Marques da Silva, r. de S. José, 67.
 Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40, esquina da r. da Qui-
 tanda. (Ao fogão economico.) Fabrica na r. de Theophilo Ottoni, 63.
 Ventura Garcia, + 3 de P., r. da Alfandega, 76.
 Vicente Rodrigues de Castro & C., r. dos Ourives, 130, e r. de Theophilo
 Ottoni, 95. (Deposito de kerosene, pertences de cozinha e vélas stearinas.)

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [654]

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.
 Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.
 H. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 27.
 J. B. Blanchard (successor de L. Denille), @ 1, r. do Ouvidor, 135.
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Apparelhos para endireitar qual-
 quer parte disforme do corpo.)

Fabricas de Instrumentos de Musica. [655]

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Orgãos, realejos e pianos.)
 Luiz da Silva Duarte, r. Nova de S. Pedro, 31 A.
 Rangel & C., r. de Gonçalves Dias, 25. (Concerto de instrumentos.)

Fabricas de Fundas. [656]

Albino Joaquim da Silva, (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 6, @ 3, r. do Hospicio, 104.
 J. B. Blanchard (successor de L. Denille), @ 1, r. do Ouvidor, 135.
 José Custodio de Oliveira, r. do Ouvidor, 55. (Vide *Notabilidades*.)
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.
 Luiz Rossi & C., r. da Quitanda, 54.
 Nas Bichas Monstros, r. de Gonçalves Dias, 56. (Deposito.)
 P. Fugin, r. da Quitanda, 64. (Deposito.)

Fabricas de Machinas a Vapor, etc. [657]

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e r. da Prainha, 153 e 157.
(Vid. *Notabilidades*.)

Companhia Ponta d'Arêa, em Nietheroy, escriptorio no Trapiche Mauá.

Hallicr & Marinho, @ 2, r. do Hospicio, 158 a 168. (Vid. *Notabilidades*.)

Lenoir Filhos, r. da Saude, 131 e 133. (Especialidade de machinas agricolas.)

Maylor, & C., @ 2, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades*.)

Viuva Leconte & C., r. do General Camara, 65. Agentes da grande fabrica de
Chaligny Guyot-Sionnest & C. em Paris.

Kendall & Gent, em Manchester, Inglaterra,

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE FORNOS DE QUALQUER TAMANHO,
machinas de aplainar, furar metaes, e todos os utensilios para officinas
mechanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis «Meyer's Patent» para 10 e mais luzes.

Representados por Maximiliano Nothmann

Unico agente no Brasil

RIO DE JANEIRO

114 Rua do Ouvidor 114

Ruston Procter & C., em Lincoln, Inglaterra,

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE MACHINAS A VAPOR

sendo fixas e locomoveis; moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc.

Representados por Maximiliano Nothmann

Unico agente no Brasil

RIO DE JANEIRO

114 RUA DO OUVIDOR 114

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [658]

Borges & Sampaio, Cachoeira da Tijuca; deposito, r. do Rosario, 131.

Espigado, Andarahy, em frente à chacara do Sr. Militão; deposito, largo
da Carioca, 1 I.

Henrique Bochet, Serra da Estrella; deposito, r. de Gonçalves Dias, 36.

Netto & Blanc, Andarahy-Pequeno, 6, acima do hotel Aurora; deposito,
r. do Espirito-Santo, 7.

Silveira Borges & Irmão, r. da Floresta, 18; deposito, r. de Gonçalves
Dias, 67.

Fabricas de Colletes. [659]

D. Belmira Rosa Saraiva Cabral. (Imperial Estabelecimento de colletes e
fornecedora de SS. AA. II.), r. Sete de Setembro, 153.

Fabrica de Colletes Pompador, r. da Carioca, 4.

M^{me} C. Thomas Frère, r. do Theatro, 33.

M^{me} Camille Escoffon, (Ao Collete de ouro), r. d'Ajuda, 7.

M^{me} Haugonté, (Ao Collete preto), r. de S. José, 115.

AO COLLETE NACIONAL



M^{me} HENRIETTE CHARAVEL

COLLETEIRA DE S. M. A IMPERATRIZ.

Fabrica fundada em 1857, e unica premiada com medalhas nas Exposições Nacionais de 1861 e 1866. (Vide *Notabilidades*.)

79 Rua de Gonçalves Dias 79

Sobrado junto ao ponto dos Bonds.

P. Fugin, r. da Quitanda, 64, sobrado. (Tambem rendas e filós.)

Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [660

José Maria Palhares & C., r. do Ouvidor, 56.

Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Gonçalves Dias, 47 ; reside, r. de S. Luzia, 28.

M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [661

A. Pinto Ribeiro Nunes & C., praia Formosa, 161. (Vinhos, espiritos, cognac, genebra, etc.)

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.

Antonio Soares de Medeiros, r. d'Alfandega, 148.

C. Schumann & C., r. do General Camara, 39 e r. do Passeio, 11.

Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95. (Vid. *Notabilidades*.)

Francisco Hernandez, r. do Senado, 81.

João da Costa Araujo & C., r. do Conde d'Eu, 55.

Juan Olivella, praia da Gambôa, 89.

Magalhães, Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma 51 e 53. (Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Tambem com armazem de assucar.)

Manoel Martins Nunes, r. do General Camara, 1.

Marçal & Cunha, r. da Imperatriz, 109.

Pires, Silva & C., praça da Constituição, 32 e 34.

Silva Pinto & C, largo de Santa Rita, 22.

Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196. Deposito, r. do General Camara, 132.

Fabrica de Massas alimentares. [662

Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio, 21.

Fabrica e deposito de Figuras de gesso e barro. [663

D. Maria Gory, r. do Espirito-Santo, 45.

Fabricas e Depositos de Pentes. [665]

- Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104, sortimento de pentes de marfim.
 Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se concertão bengalas de unicorne e caixas de tartaruga.
 Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.

Fabricas de Planos e Orgãos. [666]

- Augusto Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, 3, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)
 Francisco de Paula Souza Faria, travessa de S. Francisco, 12 A.
 Frederico Wilhelm Bischof, r. Sete de Setembro, 169.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Encarrega-se de concertos e afinações.)
 J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.
 Henri Préalles, r. do Theatro, 17 e 19. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.
 Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 60 e 62.
 Viuva Guigon, Imperial fabrica de Orgãos e Planos, r. de S. José, 62 e 64.

Fabricas e depositos de Rapé. [667]

- Tabaco de Lisboa*, Deposito em casa de João José dos Reis & C., r. do Visconde de Itaborahy, 15, e r. Primeiro de Março, 68.
Arêa Preta, da Imperial Fabr. de Diogo de Pury, 6, & C., successores de Meuron & C., 4; dep., r. da Quit. 137; fabrica no Andar. Pequeno, 54.
Imperial Fabrica de rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro, 2, r. do Conde de Bomfim, 55; unico deposito, r. Primeiro de Março, 31 loja.
Rapé fino Nacional Princeza, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36; deposito, r. da Candelaria, 10.
Rapé de D. Pedro II, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.
Fabrica de rapé de Estevão Gasse, r. da Saude, 281. Deposito r. da Candelaria, 4.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [668]

- Adolpho Henrique Martins, praia de S. Christovão, 2 B.
 Antonio Dias Brazil, fabrica de sabão e vélas na ilha do Pinheiro. Deposito r. do Rosario, 21 A.
 Antonio Gomes de Senna & C., r. Nova do Sabão, 48.
 Antonio José Alves Guimarães, praia da Gambôa, 111. Deposito r. do Rosario, 130.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Deposito, r. d'Assembléa, 78.
 Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhaúma, sabão, vélas e colla.
 Castro & Pinto, r. do Senador Euzebio, 34. Deposito, r. do Hospicio, 90.
 Castro & Rodrigues, r. de S. Luiz Durão, A. Dep. praça de D. Pedro, II, 10.

- Companhia Luz-Stearica, 2, praiadas Palmeiras, 7 A; dep., r. de Theophilo Ottoni, 81. (Vélas Stearinas.)
- Corrêa de Araujo & Vaz, praia da Gambôa, 149. Depósito, r. da Praia, 74.
- Costa Madeira & Silva, r. da Gambôa, 105. Depósito, r. de S. Bento, 34.
- Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A. Depósito, r. do Hospício, 68.
- Francisco Teixeira de Souza, r. da America, 28.
- Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27; depósito r. da Uruguayana, 21 C.
- João Ferreira Carvalho, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; depósito, r. dos Andradas, 37. (Sabão, vélas, pomada, e azeite de sebo.)
- João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.
- Joaquim Antonio Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
- Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajú, 59 e 61; depósito, r. do Rosario, 10.
- José Francisco dos Santos, r. Nova do Sabão, 77.
- José Martins Pereira, r. dos Andradas, 89. Depósito e fabrica na r. do Senador Euzebio, 16.
- Macedo & Bens Junior, r. da Saude, 220. Depósito, r. do Rosario, 36.
- Macedo & Valerio, r. Nova do Sabão, 41.
- Manoel da Costa Madeira, r. do Livramento, 1. (E velas.)
- Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Senador Euzebio, 32, e r. do Hospício, 170.
- Manoel Teixeira da Motta, r. do Visconde de Sapucahy, 49.
- Neves & Moraes, praia do Sacco, 249 A; depósito r. de Theophilo Ottoni, 143.
- Oliveira Junior & Amorim, r. do Senador Euzebio, 38.
- Rocha & Silva, r. Formosa, 62.
- Santos Braga & Ferreira, r. do Rosario, 109; e r. do Senador Euzebio, 8 e 10.
- Silva & C., com fabrica a vapor, na r. do Senador Euzebio, 6; depósito na r. do Rosario, 15 C.
- Tinoco & Cardoso, r. do Rosario, H.
- Vieira Guimarães & Couto, r. dos Ourives, 49.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [669

- Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 4.
- Antonio Duarte de Oliveira, r. de S. Clemente, 61.
- Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 55.
- Antonio de Oliveira Pinto Souza, r. do Infante.
- Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.
- Bernardo Antonio Lage Christino, r. do Lavradio, 53.
- Carlos Roloff, r. do Senado, 41 A.
- Francisco Kerth, r. do Hospício, 173 A.
- Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 41.
- Gonçalves & Alves, r. do Lavradio, 35. (Vid. *Notabilidades*.)
- Henrique Chauson, r. de Evaristo da Veiga, 33 A.
- Jacinto Simões, r. do Cattete, 199.
- Jacob Lara, r. de S. Christovão, 113.
- João Conteilles, r. do Lavradio, 65.
- João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 94. (Carros.)
- João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais em uso, e faz todos os concertos e encomendas.

João Nicoláo Wireker, r. do Lavradio, 65 A.
 João Pedro Rouanet, r. do Catteto, 65.
 João Pedro Reaulien, r. Hospicio, 233.
 Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.
 José Barboza Madureira, largo da Sé, 22, 24, 24 A e 26.
 José Francisco Heitor, & C., r. dos Arcos, 4 B.
 José Maria da Fonseca, r. do Lavradio, 52.
 José da Rocha Ferraz, r. do Conde d'Eu, 95.
 Netto & Blanc, r. do Espirito Santo, 40.

RÖHE IRMÃOS.

(GUILHERME FREDERICO RÖHE, JOÃO LINDOLPHO RÖHE, HENRIQUE CHRISTIANO RÖHE). Fabricantes de carros, carruagens e arreios de todas as qualidades do gosto mais moderno e especialidade em carros para trilhos urbanos, para condução de passageiros e cargas, etc. Trolls de 4 e 2 rodas de especial flexibilidade, r. do Conde d'Eu, 132. (Vid. *Notabilidades*.)

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.
 Swan Robinson & C., fabricantes dos Bonds, r. do Passcio, 9 A, e travessa do Maia, 8 A.
 Verges & Esperla, r. de Miguel de Frias, 29.

Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros e Correeiros. [670]

Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.
 J. Bittencourt, 3, r. d'Assembléa, 99.
 J. B. Breissan, successor de Breissan & Irmãos (*Ao S. Crispim*), r. dos Ourives, 13 e 15. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros. (J. A. Soares Pereira, socio gerente.)
 Viuva de Leterre Aristides, 3, r. Sete de Setembro, 93.
 Viuva Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc. [671]

Antonio Gomes de Senna & C., r. Nova do Sabão, 48.
 Antonio José Alves Guimarães, praia da Gambôa, 111. (Vêlas de carnaúba e azeite de sebo.) Deposito, r. do Rosario, 130.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Deposito, r. d'Assembléa, 78.
 Castro & Pinto, r. do Senador Euzebio, 34. Deposito, r. do Hospicio, 90.
 Castro Rodrigues & C., r. de S. Luiz Durão, A. Deposito, praça de D. Pedro II, 10.
 Corrêa de Araujo & Vaz, praia da Gambôa, 149. Deposito, r. da Prainha, 74. (Azeite de sebo purificado.)
 Costa Madeira & C., r. da Gambôa, 105, e depos. r. de S. Bento, 34.
 Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A. Deposito, r. do Hospicio, 68.
 Gonçalves de Castro, r. do Gen. Pedra, 27. Deposito, r. da Uruguayana, 21 C.
 João Ferreira Carvalho, r. dos Andradas, 37. (Fabrica a vapor na praia da Gambôa, 16.)
 João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.

- Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajú, 59 e 61; deposito, r. do Rosario, 10.
- Joaquim Antonio Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32. (Vélas e pomadas.)
- José Martins Pereira, r. do Senador Euzebio, 16. Deposito, r. dos Andradas, 89.
- Macedo & Bens Junior, r. do Rosario, 36; e r. da Saude, 220.
- Macedo & Valerio, r. Nova do Sabão, 41.
- Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170.
- Manoel Martins Ferreira, r. do Senador Euzebio, 12.
- Manoel Teixeira da Costa, @ 4, praia do Sacco, 249.
- Manoel Teixeira da Mouta, r. do Visconde de Sapucahy, 49.
- Neves & Moraes, praia do Sacco, 249 A, e r. de Theophilo Ottoni, 143.
- Oliveira Junior & Amorim, r. do Senador Euzebio, 38.
- Penso, Drummond & C., praia do Sacco, C-A.
- Rocha & Silva, r. Formosa, 62.
- Simão Moreira Junior, r. da Saude, 317 e 319.
- Santos Braga & Ferreira, r. do Senador Euzebio, 8 e 10. Deposito, r. do Rosario, 109.
- Silva & C., fabrica a vapor, r. do Senador Euzebio, 6, e r. do Rosario, 15 C.
- Valerio José Fernandes de Macedo, r. do Senador Euzebio, 32. Escriptorio, r. do Hospicio, 170.
- Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A.
- Companhia Luz-Stearica, @ 2, praia das Palmeiras, 7; deposito de vélas stearinas e sabão, r. de Theophilo Ottoni, 81.

Fabricas de Vinagre. [672

- A. Pinto Ribeiro Nunes & C., praia Formosa, 161.
- Antonio José Gomes Martins, r. do Livramento, 24 e 26.
- C. Schumann & C., r. do Passeio, 11, deposito; r. do General Camara, 39.
- Domingos da Costa Madeira, r. da Imperatriz, 95.
- Estevão de Araujo Marques, r. do Alcantara, 68 CCC.
- Francisco Hernandez, r. do Senado, 81. (Cidade Nova.)
- Francisco de Paulo Borges, r. do Sabão do Mangue, 27 G.
- João da Costa Araujo & C., r. do Conde d'Eu, 55.
- João Henrique Habbert, @ 2, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.
- Joaquim Malheiro Marcial, @ 3 (duas), r. da Imperatriz, 109. Distillação; Espirito de vinho verdadeiro. (Vide *Notabilidades*.)
- Machado & Redondo, r. da Praia em S. Domingos de Nictheroy, 9 e 11, e r. da Prainha, 31. (E distillações.)
- Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196. Deposito, r. do General Camara, 92.
- Viuva Leiden, r. do Riachuelo, 78.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [673

- Alexandre Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38. (E grades para sepulturas e grinaldas para defuntos.)
- João Luiz Loth, praça da Const., 1. (Barracas para banhos e acampamentos.)
- José Jorge de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.
- Pinto Ribeiro & Cardoso, praça da Constituição, 10.
-

Fabricas de tecer e fiar algodão. [674]

Fabrica Imperial de tecidos de algodão, da fabrica denominada—Todos os Santos —, na cidade de Valença (Bahia); deposito, r. de S. Pedro. 83.

Fabrica Nacional de Santo Aleixo, 4. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.

Fabricas de phosphoros. [675]

Antonio Castro & C.

Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15. (Phosphoros de cêra.)

Manoel Cardoso da Serra, r. da Providencia, 12.

Fabricas e depositos de tinta para escrever. [675 a]

Alves Vieira & Serzedello, —tinta violeta,— r. de Theophilo Ottoni, 100.

Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, (Caj.) (Vid. *Notabilidades*.)

Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 22 D.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8.

Leon Iehl, r. da Boa Vista, 16, Saude. (Vid. *Notabilidades*.)

Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.

Santes, (Tinta rôxa), r. Sete de Setembro, 44.

Rua do Ouvidor, 68, casa de E. & H. Laemmert.

Rua da Quitanda, 41.

Fabrica de vidros. [676]

Fabrica de S. Roque, de C. A. de Castro Paes, premiada com tres 6 de prata; deposito, r. de Theophilo Ottoni, 80, e r. da União, 9 e 11.

Fabricas de Bonets. [676 a]

Manoel Augusto dos Santos, r. da Carioca, 82.

M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.

Theotônio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32.

Viuva Francisca Paula Souza Ramos, 4, r. do Theatro, 7.

Fabricas de Folles. [676 b]

Coelho & C., r. da Prainha, 165.

Duarte & Vianna, r. de S. Pedro, 71.

Pereira Fula & Souza, 2, r. de Theophilo Ottoni, 48.

Fabricas diversas. [677]

Balões para illuminação. — Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37.

Barbatanas. — Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.

Bilhares. — Benjamim Grimbert, trav. de S. Francisco de Paula, 6.

Boias de salvação e colletes de natção. — Ant. Maria David, r. Nova d'Ouvidor, 19.

Botes. — João d'Oliveira, praia do Sacco, 255.

— Joaquim da Silva Neves, r. da Harmonia, 20.

Caixas para charutos. — Pedro Altino Doria, r. de S. José, 44.

Caixas de papelão. — Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 261.
(Vide *Notabilidades*.)

- Caixas de relógios.*—Barbôt, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
- Cal.*—Escriptorio geral das fabricas de cal, Freitas Guimarães & C., r. de S. Pedro, 86, sobrado.
- Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata.*—Viúva de Fructuoso Luiz da Motta, r. dos Invalidos, 108.
- Carvão animal.*—Eduardo Augusto Mascarenhas, r. Formosa, 73 A.
- Chapas medicinaes.*—Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
- Cordas.*—Antonio Alves Pereira, praia da Gambôa, 103.
- Joaquim de Oliveira Arouca, praia de S. Christovão, junto á igreja do Sr. do Bom-Fim.
- Escovas e pinceis.*—C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
- Escovas e vassouras.*—Hilarion & Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
- Fabrica de canos vidrados para encanamentos.*—r. do Riachuelo, 126. (V. *Notab.*)
- Fabrica de doces, frutas do Brasil crystallisadas e em calda.*—de Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.
- Fabrica especial de óleo de ricino e oleos purificados* de Julio Bourbon; dep., r. de S. Pedro 46, 1º andar; res. na Engenhoca. (Nith.)
- Fabrica de Ferraduras.*—João Marques Braga & Irmão, r. Formosa, 131.
- Gelo artificial.*—Alfred Pecqueur & C., r. de Estacio de Sá, 4, chacara, e deposito, r. Sete de Setembro, 85.
- Graixa, manufactura brasileira.*—Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51. (Vide *Notabilidades.*)
- Hostias.*—Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, Caj. (Vide *Notab.*)
- Instrumentos nauticos.*—J. M.º Fernandes Braga, praça de D. Pedro II, Ucharia.
- Lacre e deposito de capsulas metallicas para garrafas.*—Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19.—Idem na r. da Quitanda, 41, e r. do Ouvidor, 116.
- Leques.*—Officina de Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37.
- Louça.*—Manoel Lopes de Souza & C., praça dos Lazaros, 29 e 31.
- Mascaras.*—Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
- Mosaicos e embutidos de madeira.*—Ignacio Tavares de Souza & C., r. do Marquez de Abrantes, 56, fabrica a vapor.
- Nitrato de prata*—E. J. Javrot & C., r. da Quitanda, 41. (V. *Notabilidades.*)
- Fabricante de nitrato de prata.*—Gustavi Vinchon, praia Formosa, 151.
- Orchata.*—Na r. da Quitanda, 41.
- Papel.*—Henrique Buchet, r. de Gonçalves Dias, 36.
- Passe-partouts para retratos.*—Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41.
- Pomada.*—Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A. Dep. r. do Hospicio, 68.
- Rôlhas.*—Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19.
- » — Brito & Mello, r. da Princeza, Cajueiros.
- Saccos para café.*—Antonio Fernandes de Moraes & C., r. de S. Bento, 48.
- Tijolos, telhas, ladrilhos, canos de barro etc.*—La Hure & C.
- Tintas.*—Norberto José da Silva Coelho & C., tinta preta e rôxa, r. da Quitanda, 26, e Evaristo da Veiga, 18. (Vide *Notabilidades.*)
- Trastes de ferro para caramanchões, volières, camas de ferro, colchões de molas horizontaes; bancos e cadeiras para jardins.*—J. L. Leth, praça da Constituição, 1.
- Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.*—Manoel Rib. de Az., r. da Ajuda, 27.
- Vinho de cevôla.*—De José Antonio Gomes, 2, r. do Areal, 4 A. Deposito, r. do General Camara, 92.
- Vernizes.*—Sabino Luiz de Souza & C., r. Formosa, 183.
- Lima, Silva & C., r. do Carmo, 18 E e praia de S. Christovão, 67 L.

Fabricas de Carroças. [678

- Antonio Ferreira Fortuna, Campo d'Acclamação, 85.
 Fialho & Guimarães, r. da Princeza, 83 A. (Caj.)
 João Alves Gomes, r. do Senador Euzébio, 124.
 João Braz da Cunha, r. larga de S. Joaquim, 185.
 Joaquim de Faria Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
 Joaquim Gonçalves Pereira, r. do Andarahy Grande.
 Manoel Braz da Cunha, & C., r. Formosa, 110, C.
 Manoel Leal da Rosa, r. de S. Francisco Xavier, 15.
 Manoel Silveira Goulart, r. Nova do Principe, 16.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [679

- A. Gary & C., @ 3, praia do Botafogo, 32, e Ourives, 109.
 Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*.)
Productos chimicos, industriaes e commerciaes.—Eduardo Augusto Mascarenhas, praia Formosa, 73 e 73 A.—Carvão animal, oleo de mocotó e colla.
 Viuva Santos & Filhos, r. do Areal, C.

Fabrica de Ventiladores para café. [679 a

- Hallier & Marinho, r. do Hospicio, 158 a 168. (Vid. *Notabilidades*.)
 João Frederico Richsen, @ 3, Imperial Fabrica, ladeira do Barroso, 5. (Vid. *Notabilidades*.)
 Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades*.)
 Rocha & Araujo, trav. de Santa Rita, 9.

Ferrarias. [680

- Amaro Ferreira da Costa, r. do Duque de Saxe.
 Antonio da Cruz Lima, r. Formosa, 173 F.
 Antonio Gomes de Miranda, pr. da Gambôa, 22.
 Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Marques de Paiva, r. Theophilo Ottoni, 149.
 Barboza & Soares, r. da Uruguayana, 175.
 Bastos & Miranda, r. Nova de S. Pedro, 31.
 David José Soares Passos, r. do General Pedra, 93 B.
 Eduardo José Nogueira, r. da Saude, 191.
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 3.
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 39.
 Francisco Pinto da Motta, r. do Areal, 23 A.
 J. A. Cesne, r. do General Camara, 235.
 João Ignacio Lourenço, r. do Lavradio 35.
 João Leite de Souza & C., campo d'Acclamação, 119 e 121, e r. de Theophilo Ottoni, 162.
 João Marques Braga & Irmão, r. Formosa, 131. (Fabrica de ferraduras.)
 João Teixeira da Silva, Praça de D. Pedro I, 69.
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 208.
 José Ferreira de Freitas, campo d'Acclamação, 97 A.
 José da Costa Silva Borges, r. do Conde d'Eu, 85.
 José Germon, r. do Rosario, 126.

José Gonçalves Esperança & C., praia de Botafogo, 92 F.
 José Joaquim d'Azevedo, r. do Sacramento, 3.
 Manoel Braz da Cunha, r. Formosa, 110 C.
 Manoel Carneiro de Magalhães, r. da Princeza, 114 A, Cajueiros.
 Manoel Domingos Alves, r. da Saude, 87.
 Manoel Gonçalves Soares de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 71.
 Manoel Gomes da Silva, r. de Bernfca, 66.
 Manoel Henrique Ferreira, r. do Senador Euzebio, 54.
 Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112.
 Manoel Luiz da Ascenção, r. Nova de S. Pedro, 68.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.
 Marques & Canedo, r. de Theophilo Ottoni, 174.
 Paulino Gonçalves Pereira, r. de Miguel de Frias, 14 A.
 Quirino José da Trindade, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.
 Rodrigo Camillo de Souza Magalhães, r. da Princeza, 59 (Cajueiros).
 Simplicio Rodrigues de Lemos, r. do Passeio, 3 A.
 Tristão Duarte da Cunha Menezes, r. do Maruhy.

Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [681

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132. (Vid. *Notabilidades*.)
 Antonio Alves Ferreira, r. do Conde do Bomfim, 40 A.
 Antonio Augusto Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 Antonio de Campos, r. da Prainha, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 72.
 Antonio Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 113 e 124.
 Antonio Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38, com deposito de fundição.
 Antonio Francisco dos Santos Marau, r. de Theophilo Ottoni, 127 e 129.
 Antonio Ferreira Rama, r. da Conceição, 48.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 142.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 259.
 Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 14.
 Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 149.
 Antonio Pereira Marques, r. Formosa, 171 A.
 Antonio Pereira da Quinta, r. da Uruguayana, 34.
 Antonio da Silva, r. do General Camara, 108.
 Antonio Soares Braga, r. do Gen. Camara, 288. (Concerta machinas de costura.)
 Augusto Pereira de Sá & C., r. Nova do Sabão, 4.
 Bastos & Miranda, r. Nova de S. Pedro, 31.
 Bento da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 16.
 Carvalho & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 170.
 Custodio da Conceição Lima, r. do General Camara, 110.
 Domingos Ferreira Vento, r. dos Cajueiros, 4.
 Domingos Francisco dos Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 1 A.
 Eduardo José Nogueira, r. da Saude, 191.
 Farinha & Netto, r. da Saude, 166.
 Firmino Gomes, r. de S. Christovão, 32.
 Francisco Caetano da Costa Lagôas, r. do Haddock Lobo, 5.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Francisco Pinto da Motta, r. do Areal, 23 A.

- Francisco Soares & Irmão, r. da Uruguayana, 161.
 Frontin (João), r. do Carmo, 8.
 Gilles, serralheiro-machinista, r. da Uruguayana, 74.
 João Alexandre dos Santos, r. do Livramento, 5 C.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Frederico Richsen, @ 2 e 3, ladeira do Barroso, 5, e em Macahé. (Vid. *Notabilidades*.)
 João Leite de Souza & C., campo da Aclamação, 119, e r. de Theophilo Ottoni, 162.
 João Marques Braga & Irmão, r. Formosa, 131 e 133.
 João Teixeira da Silva, praça de D. Pedro I, 69.
 João Vicente Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 110.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Joaquim Ferreira de Sá, r. de Bragança, 25.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 75 A.
 Joaquim Gonçalves Brandão, r. da Saude, 153.
 José Barroso, r. da Imperatriz, 151.
 José da Costa e Silva Borges, r. do Conde d'Eu, 85.
 José Ferreira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 109.
 José Francisco Simões da Costa & C., travessa das Saudades, 11.
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 105.
 José Jorge de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.
 José da Silva Peigo, r. da Princeza, 140, Cajueiros.
 José da Silva Ramalho, r. do General Pedra, 11.
 José Teixeira da Cunha, r. do Conde d'Eu, 142 A.
 José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
 Manoel Antonio Leite, r. de Theophilo Ottoni, 143 A.
 Manoel Antonio Vaz, r. do Cattete, 136.
 Manoel Domingues Alves, r. da Saude, 87. (Obras de mar.)
 Manoel Carneiro de Magalhães, r. da Princeza, 114, Cajueiros.
 Manoel Gonçalves Soares de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 71.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320, e 320 A. (A vapor.)
 Manoel Joaquim de Paiva, r. de S. Clemente, 10.
 Manoel Wenceslão da Silva, r. da Conceição, 21.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65. (Obras de mar.)
 Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades*.)
 Miguel Couto dos Santos, @ 6, @ 3, @ 2, @ 3 de P., @ 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Mestre ferreiro e serralheiro da Casa Imperial.)
 Ramos & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 93.
 Regis Conteville, @ 2, r. de S. José, 101. (Machinas de cevar a massa para padarias.)
 Silva & C., praia do Botafogo, 92 A.
 Silva & Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 152.
 Silva Rocha & C., r. de Theophilo Ottoni, 135.
 Ventura Garcia, @ 3 de P., r. de S. Pedro, 88.
 Vicente Rodrigues de Castro & C., r. de Theophilo Ottoni, 95.

Fabricas de Flôres de panno e de pennas. [682

- M^{me} Braga, r. do Ouvidor, 89.
 M^{me} Chavey, r. da Carioca, 93.
 Domingos Lopes da Cunha, r. da Assemblêa, 14, 1º andar.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 J. M. P. de Oliveira, r. dos Ourives, 38. (Vid. *Notabilidades*.)
 J. Youds, praça de D. Pedro II, 12 D.
 M^{me} Luiza Bittencourt, @ 3, r. Sete de Setembro, 96 e r. dos Ourives, 32 C.
 M^{llos} M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 46.
 Manoel Pinto Catalão, r. da Alfandega, 42.
 D. Mariana de Jesus da Silveira, r. d'Alfandega, 114.
 D. Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A.

Fogueteiros. [683

- As Bichas Monstro (com fabrica em Nictheroy), r. de Gonçalves Dias, 56.
 Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 3.
 Domingos Rodrigues Pereira, r. Bella de S. João, 5.
 Francisco José Bernardino da Cunha, r. Bella de S. João, 1.
 Joaquim José Antunes, Praia Pequena.
 José Moreira da Cunha Rego, r. de S. Clemente, 133. Depósito, r. de S. Pedro, 117.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Th. Ottoni, 98; e fabrica, r. do Maruhy, 5.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [684

- A. J. Ferreira & C., @ 3, r. da Quitanda, 44, (Galvanisadores da Casa Imperial);
 objectos de illuminação. (Vide *Notabilidades*.)
 Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132. (Vid. *Notabilidades*.)
 Antonio Ferreira Martins, r. da Saude, 180. (De bronze.)
 Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.
 Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, depósito e agencia no Trapiche Mauá.
 Hallier & Marinho, r. do Hospicio, 158 a 168. (Vide *Notabilidades*.)
 João Martins da Fonseca, r. dos Ourives, 93, sobrado.
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 103.
 Lenoir & Filho, r. da Saude, 131 e 133. Fundição de ferro e bronze. (Especialidade de machinas agricolas.)
 Manoel Coelho Moreira, r. do General Camara, 50.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro 320, 320 A, e Larga de S. Joaquim, 187.
 Maylor & C., @ 2, de ferro e bronze, r. da Saude, 178. (Vid. *Notab.*)
 Mercandier, r. de Gonçalves Dias, 25.
 Miguel Couto dos Santos, @ 6, + 3; + 2, e + 3 de P., @ 1, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Imperial Fabrica de Fundição de ferro e bronze.)
 Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. (Fundição em cobre e latão.
 Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor e bombeiro.)
 para todos os utensilios de segas e carroças.)
 Silva Encrennaz & C., r. da Ajuda, 38. (Vid. *Notabilidades*.)
 Viuva Hargreaves & C., @ 2, praia da Gambôa, 4 D.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Sinos. [685]

- Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.
 Francisco de Souza Ferreira & C., r. da Prainha, 71.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Typos. [686]

- E. Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 83. (Vide *Notabilidades*.)
 Lopes & Pacheco, r. de Santo Antonio, 15.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [687.]

- Antonio. Coelho da Silva, r. dos Arcos, 66 B.
 Antonio Cosme dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
 Antonio Dias Silveira, r. da Prainha, 87.
 Antonio Estevão da Silva Ornellas, r. de D. Manoel, 12.
 Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 43 B.
 Antonio Francisco da Cunha, *ao Bule Maritimo*, r. da Imperatriz, 116.
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 70.
 Antonio Gonçalves da Silva, r. do General Camara, 141.
 Antonio Guttés, r. da Carioca, 88.
 Antonio José Gonçalves da Silva Maia, r. de S. José, 16.
 Antonio José Machado, r. de Gonçalves Dias, 82.
 Antonio Pereira Fortunato, r. Municipal, 8 H.
 Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 124.
 Antonio Pinto Lourenço, r. de Estacio de Sá, 21.
 Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
 Augusto Cezar de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 94.
 Bernardino José Alves & C., r. da Quitanda, 191.
 Bernardo Ferreira da Motta & C., r. da Uruguayana, 18 B.
 Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.
 Cabral & Castro, r. de Gonçalves Dias, 80.
 Caetano Tenna, r. Nova do Sabão, 76.
 Camillo Gonçalves Carneiro, r. do Cattete, 88.
 Costa & Oliveira, r. da Carioca, 58.
 Dionysio de Almeida Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.
 Domingos Ribeiro de Araujo, r. d'Alfandega, 168 A.
 Domingos Rodrigues Martins, r. do Cattete, 203.
 Eduardo & Alves, r. do General Camara, 251.
 Francisco Antonio Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4.
 Francisco José da Cunha Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 12.
 Francisco Manoel Martins, r. do Hospicio, 88.
 Francisco Placido Lisboa, r. do Conde d'Eu, 148.
 Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.
 Galdino José Borges, r. do Cattete, 22.
 Guilherme José de Sant'Anna, r. do Lavradio, 13.
 Hermogenes Soares de Miranda, r. da America, 54.
 Jacintho Augusto Baptista Laranja, r. de Gonçalves Dias, 39.
 Jeronymo Joaquim de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 70.

- Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115, e r. de Theophilo Ottoni, 65.
- Jeronymo Teixeira da Costa, r. de Mignel de Frias, 20.
- João da Costa Guimarães, r. do Visconde do Rio Branco, 55
- João Domingos do Couto Valdetaro, r. da Princeza, 35, Cajueiros.
- João José Gonçalves, r. de S. Clemente, 1 A.
- João José de Mattos, r. do Senhor dos Passos, 124.
- João Justino da Silva, r. do Conde d'Eu, 212.
- João José de Souza e Silva, r. do Rosario, 122.
- João Ribeiro de Miranda, r. de Gonçalves Dias, 28.
- Joaquim Francisco dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 112.
- Joaquim Moreira de Magalhães, r. de Theophilo Ottoni, 65.
- Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.
- Joaquim dos Santos Tavares, r. do Conde d'Eu, 106.
- José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.
- José Alves da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 14.
- José Antonio Martins Maia, r. do Rosario, 108.
- José Antonio de Souza Braga, r. da Ajuda, 87.
- José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 127, e r. de Gonçalves Dias, 86 A.
- José Francisco dos Santos, r. da Uruguayana, 5 e 7.
- J. L. Madei & Irmão, @ 3 e 4, Funileiros-Lampistas de Paris, (*Casa do Anjo*), r. do Ouvidor, 109.
- José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93. (Avaliador juramentado Commercial.)
- José Maria dos Santos, r. de S. Joaquim, 143.
- José dos Santos Tavares, r. de Gonçalves Dias, 78 A.
- José Soares de Magalhães, r. da Saude, 181.
- José Teixeira Magalhães, r. Nova do Sabão, 36.
- Lauriano Vieira de Mattos, r. de S. Pedro, 269.
- Leonardo Antonio de Castro, r. da Lapa, 62.
- Machado & Rodrigues, r. da Imperatriz, 163.
- Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
- Manoel Alves de Souza Leite, r. do Rosario, 104.
- Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. Sete de Setembro, 30.
- Manoel Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 101.
- Manoel Brum da Silveira, r. de S. José, 20.
- Manoel Coelho Moreira, r. de General Camara, 50.
- Manoel Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 110.
- Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. de Gonçalves Dias, 29.
- Manoel Joaquim Dias, r. de Gonçalves Dias, 84.
- Manoel Joaquim Machado Regoa, r. de S. Pedro, 174.
- Manoel José da Silva Machado, r. da Lapa, 23.
- Manoel Pereira Guedes, r. de S. José, 45.
- Manoel Teixeira Pouças, r. do Livramento, 18 B.
- Marcolino Florencio da Cruz Sobral, praia de S. Christovão, 1 D.
- Mathias da Silva Guimarães, r. de S. José, 7.
- Neves & Alfredo, r. do Rosario, 56.
- Pedro Augusto Ramalho, r. de S. José, 12.
- Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171.

Galoleiros. [688

- Affonso Ritche, r. da Carioca, 7.
 Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 103.
 Carlos Schmidt, r. de Theophilo Ottoni, 97.
 Francisco José Pereira Ravoeira, r. da Carioca, 50.
 J. Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.
 Manoel Machado da Silva, r. de S. Pedro, 251.

Hospedarias [688 a

- José de Oliveira Martins, r. do General Pedra, 120 A e 122.
 Manoel Dias Carneiro e Silva, praia do Sacco, 101.
 Mendes & Cardozo, r. Nova de S. Pedro, 2, sobrado.
 Vacchino & Villa, r. d'Assembléa, 52.
 Hospedaria particular, travessa de S. Francisco de Paula, 10. (Vid. *Notabilidades*.)
 Hospedaria particular para familias e pessoas de tratamento, r. do Carmo, 5.

Estalagens. [688 b

- Antonio Arsenio dos Santos, r. do Conde d'Eu, 81.
 Domingos Rodrigues Loureiro, r. do Costa, 2 A.
 Francisco Lopes Guimarães, r. do General Pedra, 79 B.
 João Luiz Fernandes, r. do General Pedra, 9.
 João Machado da Silveira, r. do General Pedra, 84.
 José de Azevedo Guimarães, r. do General Pedra, 76 N. N.
 José Gonçalves de Mello, (tutor da menor Maria), r. Formosa, 96.
 José de Mello Pimentel, r. do General Pedra, 91 B.
 Manoel da Cunha Rodrigues Bastos, r. do General Pedra, 79 E.

Hotéis e casas de pasto. [689

- Club Fluminense*, de Corie Real, r. do Visconde do Rio Branco, 2 (Sociedade particular).
Hotel da Aguiá de Jupiter, de José Luiz da Silva Coelho, r. do General Camara, 100.
Hotel da Aguiá de Ouro, de Giacomo Giorrelli & Sobrinho, r. da Alfandega, 11.
Hotel Amazonas, de Moura & Costa, r. do Hospicio, 242 (e hospedaria).
Hotel d'Angleterre, de Pedro Capelle, r. de Olinda, 14 A.
Hotel do Athenêo, de Corrêa da Silva & C., r. do Cotovello, 2 C.
Hotel Aurora, de Manoel José da Cunha Chaves & Irmão, subida da Tijuca, 6
Hotel da Boa-Esperança, de João de Carvalho Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 4.
Hotel de Bordeaux, de M^{me} Maupied, r. da Carioca, 126 e 128.
Hotel du Boulevard, r. do Ouvidor, 27, esquina da r. Primeiro de Março.
Hotel de la Bourse, de José Romero & Verbert, r. d'Alfandega, 8.
Hotel du Brésil, de Charles Légendre, r. de Gonçalves Dias, 62.
Hotel de Bragança, de Baptista & Simas, praça da Constituição, 20.
Hotel Caboclo, de Mendes & Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2.
Hotel de Camões, r. do Theatro, 35, sobrado.

- Hotel do Campos*, de João José Pereira Campos, r. do Hospício, 193.
Hotel Central de Maria Luiza Silva, largo de S. Francisco de Paula.
Hotel de Cintra, de Francisco Guerra, r. do Ouvidor, 35, sobrado.
Hotel do Commercio, de Joaquim José Monteiro Amarante. Tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades, r. do Andarahy-Pequeno, 59.
Hotel Corôa de Ouro, de João Corrêa da Silva, praça de D. Pedro II, 3. (Hospedaria e bilhares.)
Hotel Esperança, na Ponte de Taboa (Jardim Botânico).
Hotel dos Estados-Unidos, r. do Ouvidor, 155.
Hotel dos Estrangeiros, de João Mayall, r. do Senador Vergueiro, 1, em frente ao largo do Cattete.
Hotel da Estrella, de José Ventura Longares, r. da Carioca, 132.
Hotel Estrella de Ouro, de Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 197.
Hotel da Europa, de Lafourcade & C., r. do Carmo, 69, esq. da r. do Ouvidor. (Primeira casa para fornecer bailes, soirées e banquetes diplomáticos; jantares particulares.)
Eureka Hotel, r. da Saude, 43.
Hotel Famalicão, de Manoel Antonio Soares, r. da Uruguayana, 149.
Hotel Feliz Lembrança, de Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, 23.
Hotel Flôr do Conde d'Eu, de José Antonio Rodrigues, r. do Conde d'Eu, 52 E.
Hotel Fluminense, de João Antonio Rodrigues, r. de Theophilo Ottoni, 15.
Hotel Fluminense, r. do Rosario, 113.
Hotel de França, de M^{me} Chabrie, praça de D. Pedro II, 12.
Hotel de France et de Belgique, de Daury & Gonard, r. Rosario, 134.
Hotel Francez, de Emilia Gamgahre, r. do Jardim Botânico, 5.
Hotel Francez e Italiano, de Angelo San Pietro, r. d'Assembléa, 94.
Hotel des Frères Provençaux, de Alexis Morcau, r. do Ouvidor, 126 B, entrada r. de Gonçalves Dias. Aprrompta almoços e jantares para fóra, pratos variados por preços commodos.
Grande Hotel Rocambole, de Manrue Paulcau, praia do Botafogo, 26.
Hotel Inimitavel, de Luiz Joaquim Alves de Souza, r. da Lampadôsa, 8.
Hotel do Leão de Ouro, de João Giorelli, r. da Candelaria, 6.
Hotel de Londres, de Manoel Affonso de Almeida Bahia, r. da Boa-Vista, A. (Jardim Botânico.)
Hotel da Lua de Ouro, de José Domingos Nogueira, r. d'Alfandega, 108.
Hotel Mangini, de João Diogo Soares de Brito, r. do Theatro, 2.
Hotel de Marselha, de José de Bessa Pinheiro, r. da Saude, 205.
Hotel do Mercado, de Francisco Vasques Galerio, r. do Mercado, 7.
Nacional Hotel, de Luiz Ancel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. da Misericórdia.
Hotel de Nova-York, de José Luiz da Silva Coelho, r. Prim. de Março, 40.
Hotel Oriental de Hespanha, de André Fernandes Vasques, r. dos Andradas, 16.
Hotel do Oriente, largo de S. Domingos.
Hotel Oriente Lusitano, de José Antonio Fernandes, r. do Hospício, 207.
Hotel da Panella de Bronze, de Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.
Hotel do Pires, de João Silvino Pires, r. da Uruguayana, 76.
Hotel Principe D. Carlos, de José Luiz de Bessa Pinheiro, r. da Saude, 205.
Hotel des Princes, da Viuva Fraise, praça da Constituição, 8.
Hotel Private Family, r. do Carvalho de Sá, 32.
Hotel Ravot, de Manoel Antonio de Brito, r. do Ouvidor, 163.
Hotel Recreio Commercial Luso-Brasileiro, de Damiani, r. da Assembléa, 40.

- Hotel Recreio da Floresta**, de Antonio Placido de Guimarães Cova, r. da Floresta, 7 A.
- Hotel Recreio Marítimo**, de João Martins de Souza, r. do Visconde de Itaboraahy, 53.
- Hotel da Regencia**, de Antonio Fortunato do Nascimento, r. do Sacramento, 1, (Praça da Constituição.) (Vide *Notabilidades*.)
- Restaurante Rothschild**, r. da Assembléa, 87.
- Hotel Restauration des Quatre Nations**, de François Barandier, r. d'Assembléa, 70 e 72.
- Hotel Richelieu**, de Petit, praça da Constituição, 23.
- Hotel de Italia**, de D. Manoela Repetto, Jardim Botânico, 15, perto do portão.
- Hotel Rocambole**, de Antonio Francisco Martins, r. de Theophilo Ottoni 153.
- Hotel do Rosa**, de Antonio Manoel da Silva Campos, r. da Quitanda, 12, sobrado.
- Hotel de Santo Antonio**, de José de Almeida Lima, r. de S. José, 116.
- Hotel de Santa Luzia**, de Cypriano Grainho, r. de Santa Luzia, 35.
- Hotel de S. Sebastião**, de José Freire de Andrade e Silva, r. dos Andradas, 8.
- Hotel de Santos**, r. Sete de Setembro, 48.
- Hotel do Silva**, de Silva Ayrosa & Magalhães, praça Vinte Oito de Setembro, 3.
- Hotel da Tijuca**, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para cartas, r. d'Assembléa, 17.
- Hotel das Tres Nações**, de Manoel Luiz Tavares, r. do Carmo, 27.
- Hotel del Universo**, de Vacchino & Villa, r. d'Assembléa, 52.
- Hotel da Uruguayana**, de João Silvino Pires, r. da Uruguayana, 76.
- Hotel Vinte de Agosto**, r. do Aqueducto, 18 A. Santa Thereza.
- Restaurant Français**, de Jean Ulysse Dulignan Desgrange, r. de S. Antonio, 8.
- Restaurant Italiano**, de Louise Klein, r. da Carioca, 56.
- Restaurant Italiano**, de Francisco Console, praça da Constituição, 22, esquina da r. do Theatro.
- Restaurant Italien et Français** de Luiz Cuneo & C., r. Sete de Setembro, 185.
- Restaurant et Table d'hôte**, de J. Delmas & Masson, r. do Hospicio, 62, 1º andar.
- M^{me} Adelaide Sandri, r. Sete de Setembro, 179.
- Agostinho Fernandes Lobo, largo da Sé, 5
- Alberto Pinto Vieira, r. Nova do Principe, 28.
- André Fernandes Vasques, r. dos Andradas, 16.
- André Ignacio Pereira dos Santos, r. de Sant'Anna, 47 F.
- Antonio Augusto Fernandes, r. Formosa, 111.
- Antonio de Barros & Irmão, r. da Uruguayana, 154.
- Antonio Ferreira Campos, praia do Sacco, 10.
- Antonio Izidoro Gonçalves, r. do Ouvidor, 123. (Café e botequim.)
- Antonio Joaquim Rabello & Leitão, r. do Senador Euzebio, 120 B.
- Antonio José Ribas Martins, r. da Saude, 167.
- Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira, r. do Carmo, 21.
- Antonio José da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 229.
- Antonio Lima de Miranda, r. Nova do Principe, 59.
- Antonio Lopes Pinto, r. do Cattete, 144.
- Antonio Luiz de Magalhães e José Cerqueira de Magalhães, r. da Misericordia, 144.
- Antonio Manoel Bernardes, r. de D. Manoel, 25.

- Antonio Menezes Parreira, r. da Imperatriz, 130 B.
 Antonio Monteiro da Costa, r. da Uruguayana, 6.
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 12.
 Antonio de Oliveira Soares, r. do Theatro, 11.
 Antonio da Silva Castro, r. de S. Leopoldo, 2.
 Antonio Silveira da Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 12.
 Antonio de Souza Ferreira Gaspar, r. da Lapa, 10.
 Antonio Vasques Castilho, r. dos Ourives, 229.
 Araujo & Guimarães, r. de S. Joaquim, 108.
 Bernardino José Marinho da Cunha, largo da Sé, 11.
 Calla & C., r. do Senador Euzebio, 58.
 Coelho & Alves, r. da Assembléa, 117.
 Corrêa & Costa, r. Municipal, 32.
 Custodio Ferreira Pinheiro, r. do Areal, 3.
 Custodio José Vaz, r. de S. Pedro, 139.
 Daniel Toures, r. de S. Christovão, 15 B.
 Deolinda Rosa Nazareth, campo d'Acclamação, 2.
 Dias Ribeiro, morro de S. João, no Andarahy Grande.
 Domingos Lopes Quinta & C., casa de pasto *do Commercio*, r. da Alfandega, 4.
 Eric Ludovigien, praça de D. Pedro II, 5.
 Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2.
 Felix & Souza, r. de Gonçalves Dias, 23.
 Firmino José Barreira, r. do Senador Euzebio, 56.
 Ferreira Lima & C., r. da Saude, 143.
 Francisco Antonio do Rego, r. do Visconde de Inhaúma, 74 A.
 Francisco Antonio de Souza, r. do Carmo, 29.
 Francisco Corrêa Picanço, r. da Uruguayana, 137.
 Francisco José da Silva, largo de S. Domingos, 2.
 Francisco Joaquim Pinto de Araujo, r. Larga de S. Joaquim, 108.
 Francisco Marques, praça da Harmonia, 32.
 Francisco Moreira Gaspar, campo d'Acclamação, 44.
 Francisco Soares da Cunha & C., r. de Bragança, 1.
 Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.
 Giambaptista, r. Gonçalves Dias, 13.
 Gomes & Martins, r. do Lavradio, 32.
 Guimarães & C., r. do General Pedra, 73.
 Guimarães & Ribeiro, r. da Carioca, 117.
 Ignacio Fernandes Corrêa de Sá, r. dos Andradas, A.
 Izidoro & C., r. da Saude, 221.
 Jacob Bogarim & Felipe Fernandes, r. da Saude, 173.
 João Antonio Rodrigues, r. da Uruguayana, 155.
 João Baptista Zacarias, r. Primeiro de Março, 39, 1º andar, entrada pela do Hospicio.
 João Camparo, r. do Areal, 9.
 João de Carvalho Bastos, r. do Visc. de Maranguape, 4.
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 55.
 João Dias da Costa Gomes, ponte do Agostinho, r. do Conde de Bomfim, 55.
 (Para convalescentes.)
 João Domingos Ferreira, r. de S. José, 124.
 João Francisco Balejo, r. dos Invalidos, 61 D.

- João Francisco Filgueiras, r. do Visconde do Rio Branco, 53.
 João Francisco Franco & C., r. Nova do Sabão, 64.
 João Gaspar da Silva, r. Nova de S. Pedro, 69.
 João Henrique dos Santos, r. Sete de Setembro, 48.
 João Justino da Silva, r. do Conde d'Eu, 210.
 João Maia & C., r. da Uruguayana, 77.
 João Martins Luiz, r. de S. Clemente, 5.
 João Peixoto Guimarães, r. da Prainha, 189.
 João Porto, praia da Gambôa, 51.
 João de Souza Ferreira, r. dos Ourives, 51.
 Joaquim Dias Lopes, r. da Carioca, 140.
 Joaquim Ferreira Lima, r. do Carmo, 13.
 Joaquim Gomes da Silva, praça da Harmonia, 62.
 José Antonio de Amorim, r. dos Invalidos, 48.
 José Antonio Cardoso & Irmão, r. de Santa Luzia, 79.
 José Antonio Cardoso, r. de D. Manoel, 54.
 José Antonio Gomes, r. do Visconde de Itaborahy, 37, e r. de Theophphilo Ottoni, 2.
 José Antonio de Souza, r. Nova do Principe, 60 e 62.
 José Dutra Martins & C., r. do Hospicio, 192.
 José Fernandes Braga, r. dos Andradas, 2.
 José Fernandes Marinheiro, r. da Princeza, 33, (Caj.)
 José Ferreira & C., praça da Gloria, 2.
 José Fontes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 14.
 José Fortunato Gonçalves, r. das Marrecas, 17.
 José Gonçalves de Araujo Bastos, r. da Saude, 29.
 José Gonçalves de Macedo & Irmão, r. do General Pedra, 107.
 José Joaquim de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 36.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Rezende, 28.
 José Joaquim Moreira, r. Nova do Principe, 46 e 58.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36.
 José Joaquim da Silva, r. da Gambôa, 60.
 José Luiz Ferreira & Irmão, r. de S. Clemente, 11 e 96.
 José Luiz dos Santos Ramos, r. da Prainha, 36.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Maria & C., r. Nova de S. Pedro, 2 A.
 José Maria Moniz Batary, r. de Evaristo da Veiga, 33.
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 134.
 José da Rocha Torres & Irmão, r. da Princeza, 33.
 José da Silva Goulart, r. do Riachuelo, 43 A e 43 B.
 José da Silva Louzada, r. do Cotovello, 17.
 José de Souza Castro, r. do Cattete, 170.
 Liberato José Cordeiro, travessa de S. Francisco de Paula, 10.
 D. Leopoldina Rosa da Silva, r. da Conceição, 56 A, e de Theophilo Ottoni, 186.
 Lopes & Verga, r. dos Ourives, 229.
 Luiz Villarino, r. da Uruguayana, 77.
 Manoel Antonio de Medeiros, r. Nova do Principe, 6.
 Manoel Antonio Soares, r. da Uruguayana, 149.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 2, S. Christovão.

Manoel da Costa Penedo, praça da Harmonia, 25.
 Manoel Folizardo Machado Bastos, r. Municipal, 30.
 Manoel Ferreira, r. do Ferreira, 6.
 Manoel Franco Criado, r. do Visconde de Inhaúma, 79.
 Manoel Garcia da Silva, r. do Cattete, 90.
 Manoel Gonçalves d'Araujo Bastos, r. da Imperatriz, 169.
 Manoel Gonçalves Pacheco, largo do Rosario, 10.
 Manoel José Mendes, r. do Conde d'Eu, 112 e 114.
 Manoel José Ribeiro de Araujo, r. da Carioca 117.
 Manoel José Teixeira, r. da Guarda-Velha, 17.
 Manoel Leite de Andrade, r. da Uruguayana, 83.
 Manoel Marques Henriques, r. do General Pedra, 39.
 Manoel de Mello, r. Nova do Sabão, 8.
 Manoel de Oliveira Cardoso, r. do Cattete, 146.
 Manoel da Silva, r. Nova de S. Pedro, 5.
 Manoel Vasques, largo de Catumby, 22.
 D. Maria de Jesus, r. de S. Pedro, 287.
 Martins & Baptista, r. do Senador Euzebio, 44.
 Mendes & Cardoso, hospedaria e hotel, r. Nova de S. Pedro, 2, loja.
 Mouta & Vasco, r. de S. Jorge, 49.
 Nogueira & C., r. da Carioca, 6.
 Oliveira & Lagôa, r. do Visconde do Rio Branco, 49.
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70.
 Pinheiro & Brandão, r. do Lavradio, 32.
 Pinto de Araujo, Irmão & C., r. Nova de S. Pedro, 95.
 Pontes & Azevedo, campo d'Acclamação, 115.
 Ramos & Guimarães, r. do Senador Euzebio, 30.
 Rivas & C., r. da Misericordia, 28.
 Real & Rocha, r. da Gloria, 82.
 Reçadas & Motta, r. da Imperatriz, 73.
 Soares & Souza, r. da Conceição, 50.
 Tavares & Dias, praça da Constituição, 22.
 Teixeira & Alves, r. da Assembléa, 117.
 Termosiris Segond, r. Nova do Ouvidor, 32. (*Au Rocher de Cancale.*)
 D. Thereza de Jesus, r. do Cotovello, 2 B.
 Urbano Antonio Gomes, r. Nova do Ouvidor, 13.
 Vicente Ferreira da Costa, r. de Gonçalves Dias, 17.
 Victoriano José Sarmiento, r. d'Alfandega, 283.
 Zeferino Gonçalves Cruz, praça Municipal, 3.

Officinas de Instrumentos Nauticos e de Engenharia. [690

João Manoel Fernandes Braga, praça de D. Pedro II, ao pé da Ucharia.
 José Maria dos Reis, † 3, 5; † 3, de P., r. do Hospicio, 71.

Iluminações. [691

A. C. Ferreira Mondego, importa por conta propria lampeões, kerosene e tudo o que pertence a illuminações, r. do Hospicio, 36.

- A. J. Ferreira & C.^a, r. da Quitanda, 44.
 A. Roudet, nova empresa de Illuminação Parisiense, r. de Gonçalves Dias, 56.
 Adriano Cesar Leite Pontecado, r. do Hospicio, 212.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92. (Lampeões, kerosene, e tudo o que pertence a este negocio.)
 Augusto Daveau & Faria, grande sortimento de lampeões para kerosene, r. do Ouvidor, 88.
 F. Rodde, r. do Ouvidor, 118. (*Ao Grande Magico.*)
 J. L. Madei & Irmão, @ 3 e 4, lampeões para kerosene, de todos os feitios, r. do Ouvidor, 109.
 João da Costa Bandeira, r. de Evaristo da Veiga, 2. (Kerosene.)
 Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20. (Lampeões.)
 Manoel Vieira de Araujo, deposito de kerosene, r. d'Alfandega, 53.
 Pereira Fula de Souza, r. de Theophilo Ottoni, 48. (Kerosene.)
 Silva & C.^a, r. do Rosario, 15 C. (Deposito de kerosene.)
 Silva Encrennaz & C.^a, r. d'Ajuda, 38. (Vid. *Notabilidades.*)
 Thomaz Dutton Junior, r. da Quitanda, 40.
 Ventura Garcia, # 3 de P., r. de S. Pedro 90, e r. d'Alfandega, 76 (e deposito de kerosene).
 Vicente Rodrigues de Castro & C.^a, r. de S. Pedro, 92, e Ourives, 130. (Grande sortimento de lampeões para kerosene.)

Estabelecimentos Horticulos, e Jardineiros. [692

- A. J. C. Jacomo, encarrega-se de fazer jardins, praça do Duque de Caxias, por trás da Igreja.
 E. Wittig, r. da Lapa, 88.
 Goulart & Mello, r. dos Invalidos, 47.
 Henrique Rossiter, @ 2, r. da Gloria, 56.
 J. B. Binot, em Petropolis, com deposito na r. da Quitanda, 51.
 Manoel Henrique de Castro Figueiredo & C., r. do Riachuelo, 51. (V. *Notab.*)
 Manoel Martins de Castro & Filho, r. da Real Grandeza, 5 B e 32.
 Manoel Silveira Medeiros Souto, r. dos Invalidos, 40.
 Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).
 Placido Gomes da Silva (Successores), r. do Nuncio, 20.
 Verissimo de Souza Paes, r. dos Invalidos, 45 A.
 Caes Novo da Gloria, nos fundos do Convento.

Apparelhadores de Gaz. [693

- Antonio da Silva Pinto, r. da Quitanda, 8.
 Arnaldo José Ferreira & C.^a, r. de S. José, 79.
 Augusto Quadros Bittencourt, r. do Andarahy, 18.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4.
 Frederico Christian Pereira, r. do Infante, 22.
 James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.
 João Alves Nascimento, r. da Pedreira da Candelaria, 14 D.
 João Cyrillo de Andrade Leite, praça da Constituição, 81.
 João Gonçalves da Silva Guimarães, r. Sete de Setembro, 209.

Joaquim Gonçalves da Cunha & C.^a, r. d'Ajuda, 3.
 Jorge Francisco Wagner & Graeff, r. dos Ourives, 1.
 José Delathouwer, r. do Visconde do Rio Branco, 43.
 Joaquim Pereira Machado, r. do Visconde do Rio Branco, 48.
 Joaq^m da Silva Reis, r. de Theop. Ottoni, 160. (Aprovado pela Comp. do Gaz).
 Joaquim Gonçalves da Cunha & C., r. d'Ajuda, 13.
 José Petit, r. dos Ourives, 37, com sortimento de lampções para kerosene.
 Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.
 Manoel Vieira Maciel, r. de S. Pedro, 151.
 Rozendo Fernandes de Araujo, r. da Quitanda, 7.
 Trindade & Paiva, r. de S. Pedro, 109.

Lampistas. [694]

Albino Joaquim da Silva r. do Ouvidor, 105.
 Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.
 Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88, loja do Bule Monstro.
 Joaquim Alexandre de Souza, r. da Carioca, 46.
 José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 41.
 J. L. Madei & Irmão, @ 3 e 4, r. do Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)
 José Petit, r. dos Ourives, 37.
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.
 Marcolino Florencio da Cruz Sobral, praia de S. Christovão, 1 D.

Lapidarios. [695]

De Brilhantes. — Major Luiz José de Carvalho, + 3, 6, r. da Constit., 21.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Constituição, 21.
De Vidros. — Silva Encrennaz & C., r. d'Ajuda, 38. (*Vid. Notab.*)
 A. J. Ferreira & C., r. da Quitanda, 44.

Laboratorio Metallurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [696]
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Lavadeiras e engommadeiras de roupa fina. [697]

Balbino Luiz Rodrigues, r. do Riachuelo, 23.
 M^{me} Barbet, r. de Evaristo da Veiga, 11 A.
 M^{me} Christine, largo de S. Francisco de Paula, 6, sobrado. (Lava e concentra rendas.)
 Lavanderia Fluminense por assignatura mensal: gerente, Manoel José Ferreira dos Santos, r. de S. Clemente, 117. Recados: nas ruas do Rosario, 122; Hospicio, 107; Carmo, 14 D; Ourives, 25; campo da Aclamação, 67.
 Lavanderia Franceza, Madame Laplace, r. do Riachuelo, 110.
 Lavanderias na Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.
 M^{me} Grosso, r. d'Ajuda, 41, lava luvas de pellica e fazendas de lã e seda.
 Viuva Amedée Poindrelle, becco do Imperio, 15 B.
 Viuva Bazterreix, r. do Pinheiro, 1 C (Cattete).

Limpadores de chaminés [697 a

Rua de S. José, 67.

E no posto central dos Bombeiros, praça da Aclamação, 43.

Officinas de Lithographia. [698

Affonso Moser, r. de S. Pedro, 123 G.

Agostinho Vieira do Couto, largo de S. Francisco de Paula, 1.

Alfredo Martinet (Especialidade de registos de Santos), r. de S. José, 53.

Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.

A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.

Instituto Lithographico e Topographico de Carlos Schwestka, r. dos Ourives, 27.

Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Eduardo Rensburg, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.

Fleiss (Henrique), 2, (Imperial Instituto Artistico), r. Primeiro de Março, 21.

Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.

Francisco Thomaz de Azeredo Leite, 6, r. Nova do Ouvidor, 6.

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Guilherme Kramer, trav. de S. Francisco de Paula, 9.

Jacintho José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34. (Lithographia Economica.)

João do Espirito Santo Cabral, r. do Hospicio, 173.

João Teixeira de Carvalho, 3 de P., r. de Theophilo Ottoni, 153.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, r. Sete Setembro, 146 A.

Joaquim R. de Oliveira Maia, r. Sete Setembro, 193.

José Joaquin da Costa P^{ra} Braga, 3 de P., r. Nova do Ouv., 25. (E estamperia.)

José Nicoláo Fontes, r. do Hospicio, 220. (Lithographia da Aurora.)

Leopoldo Heck, 2 e 3, Lithographo da Casa Imperial, r. do Rosario, 136.

Lithographia do Commercio, de Ludwig, Briggs & C., r. dos Ourives, 142.

Maia, r. Sete de Setembro, 193.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. da Quitanda, 52, nos fundos.

Paulo Ludwig, r. do Hospicio, 266.

Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.

S. A. Sisson, r. do Ouvidor, 153. (Lithographia Imperial.)

Lithographia União, r. do Hospicio, 121.

Lithographia da Vida Fluminense, r. do Ouvidor, 52.

Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho.

Cavallier, r. Sete de Setembro, 146.

Machinistas e Bombeiros hydraulicos. [699

Adão Meurez, engenheiro machinista, (nas officinas de John Maylor & C.), r. do Livramento, 44.

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134. (Vide *Notabilidades*.)

Antonio Ferret, r. Sete de Setembro, 165.

Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.

Arnaldo José Ferreira & C., r. de S. José, 79.

Bartholomeu Hayden, r. de S. Pedro, 2, 1º andar.

- Carlos Bubert & Rougeot, successor de Paulo José Delouche, r. do Livramento, 5.
- Claudina Florencia da Cruz, praça de D. Pedro I, 73.
- Charollais, @ 4, machinista, r. d'Assembléa, 109.
- Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4. (Bombeiros hydraulicos.)
- Gilles, r. da Uruguayana, 74.
- Hallier & Marinho, @ 2, constructores-machinistas, r. do Hospicio, 158 a 168. (Vide *Notabilidades*.)
- Henrique Delforge, constructor machinista, r. da Saude, 102, junto ao Trapiche Portas.
- James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.
- João Frederico Richsen, @ 2, lad. do Barroso, 19. Ventiladores de nova invenção. (Vide *Notabilidades*.)
- Joaquim da Costa Araujo Junior, r. de Bragança, 10.
- John Allen, machinista hydraulico, r. do Nuncio, 13 e 17 A; collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamento d'agua, etc. (Vide *Notabil.*)
- José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
- Lenoir & Filhos, (casa especial de fabricação de utensilios agricolas), r. da Saude, 131 e 133.
- Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro 320, 320 A, e Larga de S. Joaquim, 187.
- Manoel de Souza Bello, r. da Carioca, 98.
- Manoel Vieira Maciel, r. de S. Pedro, 151. (Bombeiro hydraulico.)
- Maylor, & C., @ 2, r. da Saude, 136 e 178, engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc. (Vide *Notab.*)
- Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103. (Engenheiros-Machinistas, Agentes de «Linger Manufactory Company».) (Vide *Notabilidades*.)
- Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93 e para recados r. dos Ourives, 136 A, esquina da r. da Uruguayana.
- Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219.
- Regis Conteville, machinista, r. de S. José, 101.
- Silva & Pereira, bombeiros hydraulicos, r. da Quitanda, 171.
- Thomas Edward Parker, r. do Cattete, 2 H. (Machinista hydraulico.)
- Thomaz Charter, r. da Ajuda, 29.
- Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marceneiros. [700

- Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 72.
- Agostinho dos Santos Leal, r. da Conceição, 84 A.
- Alexandre Ferreira Gomes, r. do Senado, 31.
- Alfredo Antonio Bandeira, r. de S. José, 11.
- Amaro José de Araujo, travessa de S. Francisco de Paula, 4, e r. da Princeza, 12 (Cajueiros).
- Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios; reside r. de Estacio de Sá, F.
- Antonio da Costa Amorim, r. do Regente, 35.
- Antonio Francisco dos Santos, becco dos Afflictos, 7 A.
- Antonio Joaquim Alves Sobrinho, r. da Imperatriz, 121.
- Antonio Joaquin da Fonseca e Silva, r. do General Camara, 172. (Empalhador.)

- Antonio José Ribeiro, r. Nova do Sabão, 38.
 Antonio José da Silva, r. da Imperatriz, 78.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 157 A e 157 B, e Senhor dos Passos, 10.
 Antonio Pacheco, r. de S. Joaquim, 183 A.
 Antonio Pinto Toureiro, r. de S. Pedro, 243.
 Antonio Ribeiro da Silva, r. da Imperatriz, 42.
 Antonio Ribeiro de Souza, r. da Imperatriz, 69.
 Antonio Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 75.
 Augusto H. Hansen, praça da Constituição, 37.
 Augusto Schwarz, r. de S. Pedro, 163.
 Baudon (Henri), r. Sete de Setembro, 74 e 75.
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bernardino Francisco Gomes, r. dos Invalidos, 2 B.
 Bernardino Martins de Almeida, r. Sete de Setembro, 122 A.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.
 Bernardo José de Lima Sá, r. d'Ajuda, 78.
 Carlos Trosst, r. de Evaristo da Veiga, 54.
 Charles Maez, r. d'Ajuda, 45.
 Christovão Huger, r. d'Ajuda, 71.
 Constant Victor Vasseur, r. de Evaristo da Veiga, 11 C e 11 D.
 Custodio Fernandes de Meirelles, r. dos Andradas, 25.
 Custodio Rodrigues Malta, r. da Imperatriz, 101.
 Domingos Aristides Guilhem (ebanista), r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se tambem de obras de pedreiro.
 Dörffler (J. M.), principalmente para typographias, r. de S. José, 107.
 Elias Carlos Machado, r. Larga de S. Joaquim, 152.
 Estruc, r. d'Assembléa, 98. (Officina a vapor.)
 Ezequiel de Souza e Almeida, r. de S. Pedro, 314.
 Fernando Fabiano José de Siqueira, r. do Lavradio, 80.
 Florenço José Gomes, r. da Misericordia, 49.
 Francisco Affonso Gomes, r. de S. Pedro, 323.
 Francisco Antonio Cazaes, r. do Sacramento, 6.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 Francisco José Moreira, r. Nova do Principe, 48 e 50.
 Gainbertau, r. Sete de Setembro, 179.
 Gregorio André Costa, r. do Lavradio, 69 B.
 Guilherme dos Santos, r. da Alfandega, 161. (E torneiro.)
 H. Perrin, r. da Alfandega, 159.
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. do Senado, 31.
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 Jacintho Pereira Cabrita, r. do Principe 116 A.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 Januario Antonio Martins, r. da Imperatriz, 64.
 João Antonio Gonçalves Campos, r. do Costa, 14 A.
 João Bousquat, r. d'Assembléa, 74.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 João Caetano de Castro, r. do Costa, 12 A.
 João Fernandes Vianna, r. da Imperatriz, 27.
 João Hilger, r. de S. Pedro, 200.

- João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 João da Silva Monteiro, r. do Hospício, 113.
 João Vieira Tavares, r. do Conde d'Eu, 89.
 Joaquim da Costa e Silva, r. de Theophilo Ottoni, 155.
 Joaquim José da Cunha Serdeira, r. do Visconde de Inhaúma, 93.
 Joaquim Lourenço dos Santos, r. do Regente, 1 A.
 Joaquim Martins dos Reis, r. da Imperatriz, 99.
 Joaquim Moreira Ribeiro, r. do Livramento, 6.
 Joaquim de Moura Martins Castro, r. dos Andradas, 52.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 59, 72 e 74.
 José Dias Pacheco, r. do Regente, 38.
 José Domingos Couto, r. da Imperatriz, 65.
 José Fernandes Vianna, r. da Imperatriz, 27.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
 José Ferreira de Souza, r. do Areal, D.
 José Francisco Ferreira, r. de S. Pedro, 312.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.
 José Gomes da Silva Ribeiro, r. Nova do Sabão, 38.
 José Ignacio Pacheco, r. d'Alfandega, 117.
 José Joaquim Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 157.
 José Manoel Fernandes, r. da Imperatriz, 36.
 José Maria Claudio de Mattos, r. de S. Pedro, 244.
 José Maria do Espirito Santo, r. da Imperatriz, 42.
 José Narciso Duarte, r. da Alfandega, 111. (Empalhador.)
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (É avaliador juramentado.)
 Vide *Notabilidades.*
 José dos Santos, r. do General Camara, 201.
 Lauriano Martins Diogo, r. de S. Pedro, 316.
 Leandro Antonio de Freitas, r. d'Alfandega, 157.
 Lecomte (Carlos), r. de Gonçalves Dias, 33.
 Lourenço Gouget, r. da d'Ajuda, 85.
 Luiz Alves de Azevedo, travessa do Senado, 12.
 Manoel Antonio dos Santos, r. Nova do Principe, 64.
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Euzebio, 138.
 Manoel Jacintho de Mello, r. Nova do Sabão, 9.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento, 21.
 Manoel José Martins, r. do General Camara, 234.
 Manoel Matheus Pereira, r. da Conceição, 82.
 Manoel Moreira Grillo, r. de Theophilo Ottoni, 104.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Manoel Monteiro, r. Nova do Principe, 64.
 Manoel Monteiro Grã, r. dos Arcos, 11.
 Manoel de Passos Lago, r. da Imperatriz, 76 A.
 Manoel Pinheiro, r. da Prainha, 58.
 Manoel Rodrigues Gomes, r. dos Andradas, 46.
 Manoel Rodrigues Pinheiro, r. da Uruguayana, 173.
 Manoel dos Santos Moreira, r. Larga de S. Joaquim, 207.
 Martim Hohmann, r. Sete de Setembro, 142.
 Maximiano Carvalho Moreira, r. do Costa, 18.
 Oliveira & Filho, r. de S. Pedro, 241.

Oswald Evans, @ 4, r. Nova do Ouvidor, 6 A e 28. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, etc.

Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 127.

Placido Joaquim de Mello, r. do Regente, 40.

Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.

Pradié & Baudon, r. Sete de Setembro, 74 e 75.

Rodrigues & Irmão, r. da Prainha, 92.

Rufino Mariano da Rocha, campo da Acclamação, 18.

Seraphim Martins de Moura Mento, r. Nova do Principe, 21.

Thomaz José de Oliveira, r. das Flores, 57 E, e r. do Rosario, 146. (É avaliador juramentado.)

Vicente de Souto Pinto, r. da Imperatriz, 79.

Mestres Canteiros. [701

Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras. Para tratar no morro da Viuva (praia do Flamengo).

Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio r. do Senador Euzebio, 130, pedreira de S. Diogo.

Casas de Modas e Costureiras. [702

Adelaide & Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42.

M^{me} Adèle, r. dos Ourives, 99, 1º andar.

M^{me} Adeline, r. d'Alfandega, 105.

Adriana de Carvalho, r. de S. Pedro, 150, sobrado.

M^{me} Veuve Adeline Costard & C., r. da Ajuda, 52.

M^{me} Albertina, r. d'Alfandega, 100, sobrado.

M^{me} Albina, r. d'Assembléa, 26.

M^{me} Anna, r. da Ajuda, 65.

M^{me} Antão, r. da Carioca, 81, 1º andar.

M^{me} Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 35.

M^{me} Aura, r. de Gonçalves Dias, 4. (Especialidade de chapéos.)

M^{me} Aubert, praça da Constituição, 13.

M^{lles} Boiteux, r. dos Ourives, 66.

M^{me} Camus, r. Sete de Setembro, 78.

M^{me} Caroline Guilhem, r. dos Ourives, 15, 1º andar.

M^{me} Castaing, r. de Gonçalves Dias, 78.

M^{me} Caulliriaux, r. da Assembléa, 60.

M^{me} Celestina, r. d'Assembléa, 57, sobrado.

M^{me} Clemence Comaita & C., r. da Quitandá, 48, 1º andar. (Vide *Notabilidades*.)

M^{me} Constance, r. dos Ourives, 8, 1º andar.

M^{me} C. Thomas Frère, r. do Theatro, 33.

M^{me} Désirée, r. da Assembléa, 62.

M^{me} Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100. (*Au Palais Royal*.) Enxovaes para casamentos e baptizados.

M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.

- Elisa da Conceição Ferreira, r. da Imperatriz, 52.
 M^{me} Elisa de Karonvan, r. da Constituição, 36.
 M^{me} Emilie, r. dos Ourives, 47.
 M^{me} Étienne Canard, r. Sete de Setembro, 74.
 M^{me} Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 M^{me} Eugénie Clavieres, r. dos Ourives, 25. (Para baptizados e casamentos.)
 F. J. de Oliveira, r. da Alfandega, 282.
 M^{me} F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113.
 M^{me} Félicie Laurent, r. de Gonçalves Dias, 51, sobrado.
 M^{me} Fanny Kœgel, r. dos Ourives, 27, sobrado.
 M^{me} Genty, r. de S. José, 42 sobrado.
 M^{me} Guenée, r. d'Ajuda, 48.
 M^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 89, 3º andar.
 M^{me} Guion, Costureira de S. M. a Imperatriz, r. do Ouvidor, 136.
 M^{me} H. Frey, r. do Cattete, 207.
 M^{me} Hastron, r. dos Ourives, 76, 1º andar.
 D. Henriqueta J. Araujo, r. da Ajuda, 106.
 M^{me} Josephina d'Araujo, r. do Ouvidor, 131, e l. de S. Francisco de Paula, 6.
 M^{me} Joséphine Clément, r. da Carioca, 81.
 J. B. Bechet, r. do Cattete, 140.
 M^{me} J. Lambert, r. da Quitanda, 46, sobrado.
 M^{me} Julia Giraud, r. dos Andradas.
 M^{me} Kramousky, r. dos Ourives, 71, 1º andar.
 M^{me} Levrero, r. da Carioca, 44.
 M^{me} Lucie, r. dos Ourives, 86.
 M^{me} Luiza Forest, r. Sete de Setembro, 52, 1º andar.
 Manoel Mendes Pinto, vestuários para senhoras e meninos, r. d'Assembléa, 26, 1º andar.
 M^{me} Marguérite, r. d'Ajuda, 116.
 D. Maria Adelaide, r. Sete de Setembro, 91.
 M^{me} Mazars, r. de Gonçalves Dias, 79.
 M^{me} Maurat, r. d'Ajuda, 5.
 M^{me} Morin, r. Sete de Setembro.
 M^{me} Neubelt, r. do Rezende, 16.
 M^{me} Octavia Bellieni, r. da Carioca, 114.
 M^{me} Ottiker, costureira de SS. AA. Imperiaes, r. do Ouvidor, 84. (V. *Notab.*)
 M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 M^{me} Parriaux, r. de Evaristo da Veiga, 30.
 M^{me} Pauline (modista franceza), praça da Constituição, 87.
 M^{me} Rosalia Puena, praça da Constituição, 73.
 M^{me} S. Ferrez, r. dos Ourives, 23.
 M^{me} Thereza, roupa branca, r. de Gonçalves Dias, 32.
 Ubaldina Freire de Andrade, r. Sete de Setembro, 125.
 M^{mes} V. Henri & D. Bouchaud, praça da Constituição, 39.
 A' *La Ville de Nancy*, r. do Cattete, 140.
 M^{me} Valle, r. dos Ourives, 22. (Lava e enfeita chapéos.)

 Olaria. [703

Manoel Lopes de Souza, praça dos Lazaros, 31.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Jolas,
e Ourives Fabricantes e Gravadores. [704]

- A. Hyvernât & C., r. dos Ourives, 123.
A. J. D. de Pinho, r. Sete de Setembro, 46.
A. Milliet Fils, r. dos Ourives, 8.
Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.
Alves Sampaio & C., r. dos Ourives, 112 A.
D. Anna Amelia dos Santos Pessoa, r. Sete de Setembro, 122 B.
Antonio de Araujo Souza Medeiros, r. da Carioca, 4.
Antonio Corrêa de Lima, r. dos Ourives, 136.
Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.
Antonio Joaquim Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 177.
Antonio Joaquim Rosas, r. dos Ourives, 32 C.
Antonio José Maria Soares, r. de Theophilo Ottoni, 133. (Obras de prata.)
Antonio José Mendes d'Aquino, r. dos Andradas, 18.
Antonio José Rodrigues, r. de Theophilo Ottoni, 103.
Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C.
Antonio Manoel d'Almeida, r. dos Ourives, 98.
Antonio Pinto Ribeiro Junior, r. dos Ourives, 108.
Antonio Ribeiro, r. do Rosario, 107.
Antonio da Silva Vieira, r. dos Ourives, 140.
Augusto Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
Ayrês Costa, r. dos Ourives, 71.
Boulte & Canard, r. do Ouvidor, 90 A, proximo á r. dos Ourives. — Recebem
por cada paquete as novidades de Paris e Londres.
Candido José Fernandes de Oliveira, r. dos Ourives, 126 A.
Carlos Balleux, r. dos Ourives, 147.
Carlos Hjorth, 2, r. de S. Pedro, 119.
Carlos Valais, r. do Ouvidor, 82.
Charles Jouy, r. dos Ourives, 39.
Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80.
Cypriano José Gomes de Araujo, r. dos Ourives, 201.
Domingos Farani & Irmão, 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e
Capella, r. do Ouvidor, 90.
Domingos Gonçalves Bouças, r. dos Ourives, 104.
Domingos Silverio Barboza & Filhos, r. dos Ourives, 100.
Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.
E. Brochard, r. dos Ourives, 131. (Deposito de joias por atacado.)
E. Giroud, r. da Urugayana, 1.
Eduardo Martins de Souza, r. da Carioca, 86.
Eduardo Souplet, r. dos Ourives, 137. (Vide *Notabilidades*.)
Ernesto Leveissière, r. d'Assembléa, 90. (Faz quaesquer obras de brilhantes.)
Ernesto Merlin, praça da Constituição, 50.
Felix Pessoa da Gama, r. da Ajuda, 32.
Ferreira & Lima, r. dos Ourives, 143.
Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
Francisco Fernandes dos Reis, r. do General Camara, 206.
Francisco Ignacio d'Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.
Francisco José Barboza Velho, 5; 2 de P., r. dos Ourives, 135, e r. do
General Camara, 375, sobrado.

- Francisco José Leite de Araujo, r. dos Ourives, 14.
 Francisco José Velloso, r. Nova de S. Pedro, 79. (Encarrega-se de obras de Igrejas.)
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Frederico Lochrs, r. dos Ourives, 116.
 Freitas & Monteiro, r. dos Ourives, 179.
 G. A. Fanzeres & C., r. dos Ourives, 28.
 Gabriel José Cardoso, r. dos Ourives, 32.
 Garcia & Moraes, r. dos Ourives, 44.
 Guillet Noël, r. do Cattete, 133.
 H. Hirsch, r. d'Alfandega, 74 A.
 Henrique Habbema, r. dos Ourives, 45.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.
 Héruville, r. de Gonçalves Dias, 57.
 Ignacio José Vieira Araujo, r. dos Ourives, 155.
 Jacob Silberberg, com grande deposito de joias de ouro e brilhantes, r. dos Ourives, 55, sobrado; reside r. dos Invalidos, 64.
 Januario José Bahia, r. do General Camara, 102.
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.
 João Conrado Hörster, r. d'Ajuda, 17.
 João Guilherme Mayer, ourives esmaltador, r. dos Ourives, 26.
 João Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 163.
 João Portilho Ferreira, r. dos Ourives, 73.
 João Thomaz Souza, r. dos Ourives, 120.
 Joaquim Ferraz de Souza Pinto, r. da Carioca, 43.
 Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim Ribeiro Monte-Alegre, r. do Conde d'Eu, 91.
 Joaquim da Silva Vieira, r. de S. Pedro, 105.
 José Antonio Barboza, r. Nova de S. Pedro, 104.
 José Antonio de Souza Pinto, praça da Constituição, 56.
 José Augusto da Silva Freitas, r. dos Ourives, 106.
 José Bento de Magalhães Basto, r. dos Ourives, 21.
 José Francisco do Nascimento, r. Nova do Sabão, 24.
 José Gonçalves Vieira e Silva, r. dos Ourives, 150.
 José Joaquim Ferreira Bierinhas, r. de Theophilo Ottoni, 91.
 José Miguel Ferreira, r. dos Ourives, 173.
 José Moraes Teixeira, r. dos Ourives, 159.
 José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 138.
 José de Oliveira Coutinho, r. de Theophilo Ottoni, casa particular, 142.
 José Pedro Vaz, r. dos Ourives, 16 C.
 José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 75.
 Julio Cesar da Motta, r. dos Ourives, 34 A.
 Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61 (Ourivesaria systema Christoffe.)
 Krutz & Glück Irmãos, r. dos Ourives, 114, sobrado.
 L. Erard & Irmão, r. da Lampadosa, 66.
 Lebellot (L. J. B.), r. dos Ourives, 45.
 Léon Cahn, r. de Evaristo da Veiga, 32.
 Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro & Irmão, r. Sete de Setembro, 100.
 Louis Guiot, r. da Carioca, 8.

- Luiz José de Carvalho, † 3, 6, r. da Constituição, 21.
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.
 Luiz Vieira, r. dos Ourives, 18 A.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 146.
 Manoel Campello da Fonseca, r. do General Camara, 210 A.
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A; reside r. da Passagem, 14.
 Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 122.
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 111.
 Manoel Joaquim Valentim, † 3 de P., 2, r. dos Ourives, 61, sobrado.
 Manoel José Martins Moreira, r. Sete de Setembro, 133.
 Manoel José do Rosario & C., r. dos Ourives, 167.
 Manoel de Souza Abalo, r. dos Ourives, 20.
 Maria Rosa Teixeira de Meirelles, r. dos Ourives, 4.
 Marques Lameiras & Almeida Sampaio, r. dos Ourives, 96.
 Matheus Pinto Pessoa, r. Sete de Setembro, 122 B.
 Monteiro & Santos, r. do General Camara, 210.
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado. (Deposito. de joias francezas e allemãs.)
 Novaes, r. dos Ourives, 94, loja.
 Paula Silva & C., r. dos Ourives, 185.
 Paumier Morrot, r. dos Ourives, 39.
 Pedro Laragnoit, r. do Ouvidor, 105, 2º andar.
 Pereira dos Santos & C., r. dos Ourives, 85. Negoc. de ouro, prata e brilhantes.
 Philipp Graeff, r. dos Ourives, 5 A. (Doura relógios.)
 Rehhof (H. W.), deposito de bijouterias allemãs, r. dos Ourives, 26.
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 175.
 Seraphim Botelho Chaves, r. dos Ourives, 12.
 Servolo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 32.
 Silva & Irmão, r. da Carioca, 16.
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125.
 Souza Cordeiro, r. dos Ourives, 161.
 Souza & Elysio, r. dos Ourives, 195.
 Vasques & Camillo, r. dos Ourives, 92.
 Vicente Pereira da Rocha, r. dos Ourives, 157.
 Victor Resse Filho & Irmão, 2, esmaltador da Casa Imperial, r. dos Ourives, 48. Com sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospicio, 18.
 Wenceslão Antonio de Mesquita, r. dos Ourives, 87.
 Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Joias para cabellos. [705]

- Gillet, 3 e 4, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr nos cabellos.
-

Padarias ou Fabricas de Pão. [706

- Agostinho Corrêa de Azevedo & C., r. de S. Clemente, 32.
 Agra & C., r. do Estrella, 88.
 Affonso Mornaud, r. de Gonçalves Dias, 40.
 Albino Joaquim Soeira, r. dos Invalidos, 86.
 Albino José da Fonseca, trav. de S. Francisco da Prainha, 23.
 Alves & Costa, r. d'America, 17.
 Amand Rinck & C., r. da Assembléa, 71.
 Amédée Carruette, 3 de P., 3, fornecedor da Santa Casa e das esquadras estrangeiras, r. D. Manoel, 19 A. (Padaria a vapor.)
 Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo, r. da Imperatriz, 153; deposito, na Estação de Todos os Santos.
 Antonio Affonso de Souza, largo do Rosario, 7.
 Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Frederico de Faria, r. da Imperatriz, 38. (Padaria *Princeza Imperial*.)
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. de Guanabara, 2 (Larangeiras.)
 Antonio Gonçalves de Sampaio, r. da Saude, 103.
 Antonio Guimarães da Silva Vairão, r. de Evaristo da Veiga, 65.
 Antonio José de Araujo, r. da Prainha, 26.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 Antonio José Joaquim de Oliveira, r. do Cattete, 17.
 Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
 Antonio José Rodrigues, r. d'Ajuda, 52.
 Antonio José Rodrigues Castro, r. do Senado, 118.
 Antonio José Teixeira Bessa, r. do Rezende, 91B.
 Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.
 Antonio Peixoto Reis, r. do Lavradio, 70 e 122.
 Antonio da Silva Santos, r. do Senador Euzebio, 142.
 Antonio Vaz Pereira, r. Nova do Principe, 2.
 Antunes, Pereira & Machado, r. da Candelaria, 61.
 Araujo & Macedo, r. Nova de S. Pedro, 123.
 Barros & Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 95 A.
 Bastos & Lemos, r. do Hospicio, 171 A.
 Caffier (Charles Augustin), r. da Carioca, 119 A.
 Camillo de Paiva e Silva, praça da Harmonia, 23.
 Carlos de Souza Pinto, r. de S. Joaquim, 92.
 Casimiro Cambert, r. dos Andradas, 51. (Fabrica franceza de bolacha e pão de centeio.)
 Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 21.
 Coelho & Toledo, r. das Flôres, 56 D.
 Corrêa de Azevedo & C., r. de S. Clemente, 6.
 Costa & Fonseca, r. das Larangeiras, 20.
 Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 3 H.
 Cunha & Fonseca, praia Pequena, 1.
 Dias & C., r. dos Ourives, 189.
 Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, r. do Cattete, 69.
 Elesbão Pereira de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 123.
 Felix Fernandes Agre, r. do Haddock Lobo, 88.

- Fonseca & Souza, r. do Rezende, 31.
 Francisco Ferreira Nunes, praia do Sacco, 113 e 149.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 4.
 Francisco Machado Lopes, r. do Cattete, 73.
 Francisco Manoel Borrajo, r. do Riachuelo, 126.
 Francisco Martins Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.
 Francisco Ribeiro Dias, r. da Princeza, 84, (Cajueiros).
 Francisco Tavares Coutinho, r. do Campo de S. Christovão, 21.
 Freitas & Martins, r. da Princeza, 135, (Cajueiros).
 Freitas & Pinto, r. da Uruguayana, 130.
 Guilherme Meydinger, r. do Cattete, 229.
 Guimarães Junior & C., r. do Gen. Camara, 78 e 80. (Farinha por atacado.)
 Ignacio Ferreira & C., r. do Marquez de Abrantes, 68.
 Ignacio Gomes Cardia, r. do Carmo, 37 e 39. (Padaria Napolcão).
 Januario Alves Barboza, r. de S. Pedro, 57.
 Jeronymo José Ferreira Braga, r. de S. Bento, 18.
 João de Almeida Rosa, r. da Saude, 202.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Visconde do Rio Branco, 1.
 João Antonio Brea & C., r. dos Invalidos, 33.
 João Antonio Pereira Borges, praia de S. Christovão, 63.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.
 João Baptista Bonino, r. d'Alfandega, 341.
 João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospicio, 60.
 João Gonçalves Fernandes, r. do Hospicio, 171 B.
 João Gustavo de Frontin, r. Nova de S. Pedro, 73, e r. Nova do Sabão, 76.
 João José de França, r. da Imperatriz, 24.
 João José Rodrigues Machado, padeiro fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericordia, 36. (Fabrica de biscoitos e rosas.)
 João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 12 e 14.
 João Loustalot & C., r. do Rosario, 128.
 João Machado da Costa, r. do General Pedra, 79 A, e pr. Onze de Junho, 14.
 João Machado da Silveira, r. do General Pedra, 84 e 84 A.
 João Manoel Corção, praia da Gambôa, 29.
 João Manoel Rodrigues, r. Formosa, 45.
 João Rodrigues da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 77.
 João Rodrigues Pinheiro, r. d'Ajuda, 197.
 João da Silva Abreu, r. do Riachuelo, 79.
 João Teixeira Ribas, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.
 Joaquim Esteves da Cunha Bastos, r. da Saude, 157, e r. de S. João, 33. (Nict.)
 Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 126.
 Joaquim José Pires Melgaço & Furtado, r. dos Arcos, 25, r. da Guarda Velha, 24 AA, e r. da Imperatriz, 100.
 Joaquim José Queiroz Maia & C., r. da Pedreira da Candelaria, 12.
 Joaquim Moreira da Silva & C., r. da Prainha, 33. (Bolachas).
 Jorge & Irmão, r. Sete de Setembro, 243.
 José Alves Vinhas, r. do Regente, 44 F.
 José Antonio de Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171 B, e Uruguayana, 116 e 118.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 67.
 José Antonio Pereira, r. de S. Diogo, 118 C.
 José Barboza Maciel (sucessores de), r. Primeiro de Março, 153, esquina da r. de Bragança.

- José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
José Ferreira Callão, praia de Botafogo, 110, esquina da r. de S. Clemente.
José Ferreira Drummond, r. Mauá, 6 (Santa Thereza).
José Lourenço Torteroli, r. do General Camara, 270.
José Luiz Pinto & C., r. da Alfandega, 68.
José Maria Fernandes Vieira, r. do General Camara, 134.
José Maria da Silva Guimarães, r. do Lavradio, 124.
José Maria Vieitz, r. do Cattete, 157.
José Martins Rodrigues, r. dos Andradas, 71.
José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 105 e 107.
José Pinto de Almeida, r. do Conde d'Eu, 184.
José Rodrigues de Almeida Mello, r. de S. Luiz Durão, 10.
José Rodrigues Lopes, r. Nova de S. Pedro, 19.
José Tavares Ferreirinha, praia de S. Christovão, 53.
José Thomaz Ribeiro Povoas, r. do Conde d'Eu, 162.
L. A. Coron, r. do Livramento, 22. (Franceza.)
Lajoux Filho, padaria a vapor, r. da Misericordia, 10 e 12.
Leduc & Guimarães, r. do Rosario, 128.
Lima & Sobrinho, r. da Imperatriz, 110.
Lopes & Silva, r. do General Pedra, 118 C.
Lourenço Gomes da Costa e Silva, r. de S. Clemente, 29.
Luiz Antonio da Fonseca, r. da Candelaria, 28.
Luiz Antonio Peixoto Reis, r. do Lavradio, 70.
Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 96.
Luiz Vollet, r. de S. José, 83.
Magalhães & Monteiro, r. d'Ajuda, 151.
Manoel Alves Aniceto, r. do Visconde do Rio Branco, 38. Padaria e fabrica de biscoitos da Casa Imperial.
Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
Manoel Antonio da Silveira, r. do Lavradio, 14.
Manoel Domingos da Silva, r. da Passagem, 23.
Manoel Francisco dos Santos, praia do Sacco, 137.
Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 19.
Manoel Izilino da Silva, r. da America, 12.
Manoel Joaquim Gomes de Mattos, r. d'Alfandega, 202.
Manoel José Ribeiro Parada, r. Formosa, 115.
Manoel Marques Nogueira, r. da Misericordia, 47.
Manoel Marques da Rocha, r. da Saúde, 241.
Manoel Pinto da Cunha Macedo, r. de S. Pedro, 279.
Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
Manoel Teixeira Bittencourt, r. das Marrecas, 5.
Manoel Teixeira Canté, r. da Conceição, 76.
Manoel Thomaz da Silveira & C., travessa de Bemfica, 1.
Martin Joseph, r. de Gonçalves Dias, 56. (Padaria Franceza.)
Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
Melgaço & Furlado, r. da Imperatriz, 100.
Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 4 e 8, e r. da Saude, 145.
Miguel Antonio de Mattos, r. de S. Luiz Gonzaga, 18.
Miguel Rodrigues de Lemos, r. Sete de Setembro, 121.
Miranda & Nunes, praça Onze de Junho, 35.
Moreira & Esteves, r. de S. Pedro, 255.

Pinto & Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 49.
 Pereira & Araujo, r. de S. Pedro, 216.
 Porfírio José Vieira, praia de S. Christovão, 29.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Fabrica de roseas.)
 Regadas & Irmão, r. do Hospicio, 288.
 Ribeiro Dias, r. da Princeza 84. (Cajueiros.)
 Rodrigues & Irmão, r. Formosa, 45.
 Rodrigues de Sá & Pinheiro, r. da Misericordia, 111.
 Romão Camanho, largo do Bispo, 7 C. (Rio Comprido.)
 Sebastião Francisco Miranda, r. do Alcantara, 22 D e 68 CC.
 Sebastião Gelabert, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, fornecedor dos navios de guerra e mercantes hespanhóes, r. da Constituição, 11, esquina da r. do Regente. (Padaria Imperial.)
 Silva & Brandão, r. do General Camara, 270.
 Silva Guimarães Junior & C., r. do General Camara, 78 e 80.
 Silva Leite & Irmão, r. dos Andradas, 121.
 Souza Pinto & Irmão, r. Larga de S. Joaquim, 92.
 Tavares & Santos, r. do Cattete, 56.
 Teixeira de Sampaio & C., r. do General Camara, 214.
 Theotonio José Torres, r. da Lapa, 46.
 Thomaz da Silva & Coelho, largo da Carioca, 18.
 Vasconcellos & Pacheco, r. Nova do Principe, 42.
 Velloso & Baptista, r. do Riachuelo, 46.
 Velloso & Figueiras, r. da Uruguayana, 157.
 Victorino Coelho de Carvalho, r. do Haddock Lobo, 105.
 Viuva Gallot, r. de S. Luiz Gonzaga, 33.
 Viuva Matheron & Busquet, r. do Ouvidor, 144.
 Viuva Pamer & C., r. dos Ourives, 79.
 Viuva Rombo & C., r. de Estacio de Sá, 58.
 Zeferino Manoel Gonçalves, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).

Pasteleiros. [707

Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Charles Augustin Caffier, r. da Carioca, 119 A.
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294.

Pautadores de Papel. [708

George Leuzinger, 2, e premiado na exposição em Londres, r. do Ouvidor, 33, o primeiro estabelecimento neste genero na côrte. (Veja pag. 653.)
 Guilherme José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.
 Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.
 Ignacio Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 82, 1º andar.
 João Léon Chauvet, 4, r. de S. José, 35.
 José Gonçalves Lima Junior, r. do General Camara, 115.
 José Maria Villela, r. de Theophilo Ottoni, 81, sobrado.

Pedreiras. [709

Barão de S. João de Icarahy, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), r. do Senador Vergueiro, 35 A. Custodio José de Santa Anna, proprietario da pedreira do alto do Pedregulho. Francisco José Affonso, pedreira do Affonso, em Andarahy-Pequeno, 46 B. José Joaquim Ferreira da Silva, proprietario da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.
 José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22.
 José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).
 José da Silva Carvalho, r. da Providencia, A.
 Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.
 Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 4, em frente á r. Formosa.
 Mathias José da Silva, praia Formosa, 173. (Pedreira no morro de S. Diogo.)
 Silva, r. de Estacio de Sá, chacara.

Lastro para navios. [710

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).
 Dr. Pereira & Van Derton, r. Primeiro de Março, 117, 1º andar.

Aguada para navios. [710 a

Guilherme Fox, Ponta do Cajú, 29; agencia, r. Primeiro de Março, 125.

Pedreiros, Mestres de Obras. [711

Agrella & Dias, r. da Uruguayana, 35.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 155.
 Domingos Francisco dos Santos, r. da Feira, 13.
 Étienne Bernachot, r. de Santa Luzia, 34 D.
 Francisco Antonio Santos, r. do Andarahy, 2 D. (É avaliador commerc.)
 Major Francisco José Martins Filho, 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão Ferro, 10.
 José Pinto Nunes Valente, Avaliador commercial, r. do Nuncio, 22. (Vid. *Notabilidades*.)
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93; recebe recados á r. dos Ourives, 136 A.
 Thomaz José de Oliveira, com longa pratica de mais de 28 annos do officio de carpinteiro e pedreiro, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.

Photographos. [712

Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 82.
 Aranha & C., r. do Ouvidor, 66.
 Arsenio Borges Neumann da Camara, r. de Gonçalves Dias, 68.
 B. Lopes, r. do Hospicio, 104, r. Primeiro de Março, 27, e r. do Ouvidor, 62.
 Carneiro & Gaspar, 2, r. de Gonçalves Dias, 60.
 Christiano Junior & Pacheco, 3, r. da Quit., 45, 2º andar. (V. *Notabilidad*.)
 Cypriano & Silveira (Pedro Satyro de Souza da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real), r. dos Ourives, 34, sobrado.

- Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44. (*A' Palheta de Ouro.*)
 G. Leuzinger, 2, r. do Ouvidor, 33, com officina espedial e os melhores instrumentos inglezes para paisagens, panoramas, vistas diversas, stereoscopos costumes. Obteve a unica distincção conferida ao Brasil para essa arte na exposição internacional de Paris em 1867.
 Giovanni Villa, r. da Quitanda, 54.
 Henschel & Benque, photographos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40. (*Photographia allemã.*)
 J. Fronti, retratista de Paris e Nova-York, r. Primeiro de Março, 20.
 J. F. Guimarães, 6, r. dos Ourives, 38, 2º andar.
 João Ignacio Garcia, r. do General Camara, 123.
 Joaquim Insley Pacheco, 2, photographo da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 102.
 José de Mello Arguellos, 4, r. da Carioca, 74.
 Justiniano José de Barros, r. do Ouvidor, 62, sobrado.
 Marcos Ferrez, r. de S. José, 96. (*Especialidade de vistas do Brasil.*)
 Matheus José Fernandes de Mendonça, (*Ao Retrartista Fiel*), r. de Gonçalves Dias, 61.
 Modesto Ribeiro, 2 e 3, r. dos Ourives, 77.
 Photographia do Commercio, r. da Carioca, 40.
 Sabino, r. Primeiro de Março, 27.
 Thomaz de Azevedo de Vasconcellos, r. de Gonçalves Dias, 30.
 Vicente Pereira Mallio, r. Sete de Setembro, 25.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Casas que vendem objectos para photographos. [713]

- Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.
 Carlos Claudio Tresse & C., r. de S. José, 41. Fabrica passe-partout para photographias.
 Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44.
 João Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.
 Ao Velho Barateiro, r. Sete de Setembro, 76, 1º andar.

Pintores scenographicos de decorações. [714]

- Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.
 Giacomo Michaeli, no Theatro Lyrico Fluminense.
 Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21, loja.
 F. Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73. (*Decorações para festejos.*) (*Vide Notabilidades.*)

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros, e Forradores de papel. [715]

- A. A. Santos Luzes, r. do General Camara, 119.
 Adolpho Cohendoz, r. das Marrecas, 14.
 Albino & Faria, r. da Uruguayana, 64.
 Amorim & Costa, r. do Lavradio, 53.
 Antonio Augusto Gomes, r. Sete de Setembro, 61.
 Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.

Antonio José Ferreira, r. d'Alfandega, 134.
 Aubret, r. de Santo Antonio, 12.
 Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. do Theatro, 9.
 Carlos Steckel, r. da Carioca, 106.
 Corrêa de Azevedo, r. da Quitanda, 2, sobrado.
 Clément Maupoint, r. Sete de Setembro, 56.
 Domingos José Gonçalves Regoa, r. do Hospicio, 182, sobrado; tambem
 pôde ser procurado nas ruas do Ouvidor, 60, e Quitanda, 73. (Navios.)
 Felizardo Antonio Penna, r. de S. José, 122. (Tambem dourador.)
 Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 72. (Sortimento de tintas,
 brochas e pinceis.)
 François Farraud, r. d'Assemblée, 119 (de casas, navios e letras).
 Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.
 Francisco Kerth, r. do Hospicio 175 B. (Carros.)
 G. Pujo, r. d'Assemblée, 41. (Navios.)
 Guilherme Steckel, r. de Evaristo da Veiga, 50.
 Henrique Antonio de Lima, r. de S. Clemente, 45.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.
 João Antonio da Silva, r. do Espirito Santo, 40, sobrado.
 João Gustavo Delamarre, r. do Hospicio, 207, sobrado.
 José Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 141.
 José Bento Fernandes Guimarães, r. do Nuncio, 23.
 José Francisco Heitor, r. dos Arcos, 4 B.
 José Jacintho Corrêa, r. de Gonçalves Dias, 34.
 José Joaquim Gaspar, r. da Uruguayana, 64.
 J. O. Rabello, r. do Ouvidor, 64 A.
 Luiz Aubret, r. de Santo Antonio, 8.
 Manoel Corrêa de Almeida, r. Sete de Setembro, 132.
 Manoel da Silva Carvalho, r. do Cotovello, 17 A.
 Odinet, r. de S. José, 111.
 Saches, r. d'Alfandega, 162.
 Tribiani, ③ 3, r. do Hospicio, 73. (Vid. *Notabilidades*.)

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [716

D. Bourget, r. do Ouvidor, 115.
 N. J. Dehoul, largo de S. Francisco de Paula.
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A.

Preparador de Fiambres, Assados e Guizados. [716 a

Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.

Poleeiros. [717

José Coelho Andrade, r. da Saude, 109.
 José Soares Abrantes, r. da Saude, 81.

Quartos e Salas para alugar. [718]

- M^{me} Adelaide Sandri, r. Sete de Setembro, 179, sobrado.
 Antonio José da Silva Amorim, r. da Alfandega, 229, sobrado.
 Antonio Pereira de Magalhães, por commodo preço, r. dos Invalidos, 77 E,
 M^{me} Bocage, r. do Lavradio, 134.
 João Dias da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, em Andarahy.
 Rua d'Ajuda 57 A e 57 B. — Catumby, 21 B, chacara. — Rua do Infante, 9. —
 Rua de Gonçalves Dias, 87. — Rua do Lavradio, 113. — Rua dos Invalidos, 61 A, 61 E.
 Seraphim d'Oliveira, r. dos Andradas, 31.
 Tinoco & Machado, r. dos Invalidos, 2 A.
 M^{me} Werneck, r. d'Ajuda, 72, entrada pelo becco do Cayrú, 3.

Refinações de Assucar. [719]

- Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Antonio Nunes de Souza, Bomfim & C., r. Nova de S. Pedro, 58 e 100.
 Bernardo Morelly Chaves & C., largo da Carioca, 10 a 16.
 Couto & Silva, r. dos Ourives, 49, e largo de S. Francisco de Paula, 10.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 João José Alves Costa & C., r. d'Assembléa, 110.
 João José da Costa Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 30.
 João de Souza Cunha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Joaquim Carvalho Bastos & C., r. do Conde d'Eu, 110.
 José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.
 José Gonçalves Faria, r. do Cattete, 136.
 José Joaquim da Motta & Irmão, r. do Lavradio, 9, esquina da r. do Visconde do Rio Branco.
 José Maria Fernandes & C., r. de S. José, 68.
 Legey & Irmão, praça da Harmonia, 64.
 Machado & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Magalhães & Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66.
 Manoel Alves da Costa Santos & C., r. de S. Clemente, 22.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164, e r. dos Andradas, 85.
 Mansell, Carré & C., r. da Saude, 130. (Refinação de assucar a vapor, e distillação de espirito.) Deposito, r. do Hospicio, 3.
 Pires, Silva & C., praça da Constituição, 32 e 34.
 Portellinha & C., r. da Misericordia, 25.
 Santos & Rocha, r. da Assembléa, 20.
 Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 243, e Cattete, 129.
 Silva Pinto & C., largo de Santa Rita, 22.
 Ventura Garcia, 3 de P., (deposito), r. d'Alfandega, 76.
 Vicente Alves dos Santos, r. Sete de Setembro, 5.
 Viuva Aguiar, r. d'Alfandega, 244.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [720

- A. A. Pereira da Rocha, r. do General Camara, 179.
 A. T. de Moraes Briosso, r. d'Alfandega, 200.
 Achille Bussoloni, r. do Theatro, 19. (Ao Saturno.)
 Adolpho Bossu, r. do Visconde de Inhaúma, 65.
 Adolpho Mendonça, r. d'Assembléa, 125 A.
 Albert Richard, r. Sete de Setembro, 114.
 Alfredo Grinler, r. da Assembléa, 7.
 Alves Sampaio & C., r. dos Ourives, 112 A.
 A. Guzman, r. do Hospicio, 31, 2º andar.
 Antonio Candido Gaivoto de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 10.
 Antonio Joaquim de Novaes, r. Sete de Setembro, 94.
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Primeiro de Março, 30.
 Antonio Rodrigues de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 70.
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103. (Ferramentas para relojoeiros e ouriv.)
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 A. Romand, r. do Visconde de Inhaúma, 76 A.
 Boulte & Canard, r. do Ouvidor, 90 A.
 Caetano José Dantas d'Assumpção, r. Nova do Sabão, 61.
 Carlos Balleux, r. dos Ourives, 147.
 Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 67.
 Carlos Gondolo, r. da Quitanda, 21.
 Carlos Klunge, r. do Visconde do Rio Branco, 9.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 55.
 Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80. (E joias.)

RELOGIOS.

Dalglish, Thompson & C., rua de Theophilo Ottoni n. 26,
Importadores e Unicos Agentes dos celebres e muito co-
nhecidos Relogios de — ROSKELL, Liverpool — teem sempre
um grande e variado sortimento dos mesmos, e vendem-os
acompanhados de uma certidão do fabricante para evitar falsi-
ficações: recebem tambem encommendas.

- E. Bailly Comte, r. dos Ourives, 153.
 E. Bonneault, r. da Quitanda, 153, relojoaria ingleza. (Á Pendula Flum.)
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. do Ouvidor, 93.
 E. Georges, r. Sete de Setembro, 229.
 E. J. Gondolo, r. da Candelaria, 12 A.
 E. L. de Ploeg, r. dos Ourives, 23.
 Eduardo Jacob, praça da Constituição, 54. (E deposito de joias.)
 Eduardo Souplet, r. dos Ourives, 137. (Vide *Notabilidades.*)
 Ernest Merlin, praça da Constituição, 50.
 Eugène Giroud, r. da Uruguayana, 11.

- Eugenio Masson, r. do Theatro, 29.
Fales & Duncan, deposito de relógios americanos, r. Primeiro de Março, 57.
Francisco Bernardino de Almeida & C., r. dos Ourives, 45.
Francisco de Salles Faller (antiga casa Hummel), r. d'Assembléa, 45.
Francisco Torquato Henriques, r. do Conde d'Eu, 115.
Frederico Krussmann, r. dos Ourives, 34 D.
Guillet Noël, r. do Cattete, 133.
Hanriot, praça da Constituição, 58. (Relojoeiro da Casa e Armada Imperial.)
Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.
J. A. Santos, r. da Uruguayana, 19.
J. J. Tissot, r. dos Ourives, 121. Por atacado, relógios e caixas de musica.
J. M. Chassaing, r. do Visconde de Inhaúma, 71.
Jacintho Prudencio Masson, r. Primeiro de Março, 4 A.
Jeronymo Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.
João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 64. (E bijouteria.)
João Henrique Walther, r. da Prainha, 70.
João Meirelles Bastos, praça Municipal, 5 E.
João Pereira Figueiredo, r. d'Ajuda, 60.
Joaquim Ferraz de Souza Pinto, r. da Carioca, 43.
Joaquim da Silva Bastos, r. d'Alfandega, 164.
José Antonio Dantas, r. Nova do Sabão, 61.
José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.
José Antonio de Souza Pinto, praça da Constituição, 56.
José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 19.
José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 8.
José Gonçalves d'Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Um completo sortimento de relógios americanos de parede e de meza.)
José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
José Joaquim de Oliveira, r. da Saude, 177 B.
José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.
José Maria de Amorim da Costa Lobo, r. N. de S. Pedro, 87. (Vende e concerta.)
José Ribeiro Bastos de Freitas, r. dos Andradás, 14.
José Ribeiro de Freitas, r. d'Ajuda, 20.
José da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 270.
José de Souza Ramos, r. da Carioca, 90.
Jules Lacroix, praça da Constituição, 28 B.
Léon Derouineau, r. dos Ourives, 64.
Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. de S. Pedro, 179.
Luiz Bousse & C., r. dos Ourives, 118.
Luiz Jacques, r. d'Alfandega, 29.
Luiz José Moreira da Costa, r. da Carioca, 29.
Magnin, r. do Hospicio, esquina da r. da Quitanda.
Manoel Calheiros Barboza, r. do Lavradio, 53 E.
Manoel Cruz Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 85.
Manoel Ferreira da Cunha, r. de S. Pedro, 179.
Manoel Henrique Vianna, r. da Misericórdia, 7.
Manoel Martins Alves, r. da Uruguayana, 7.
M. F. Gonçalves, r. Primeiro de Março, 105.
M. J. de Jesus, r. da Imperatriz, 103.
Motta Bastos & C., r. da Carioca, 32.
Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado. (Deposito.)

- Norris & Do Coutto, r. Primeiro de Março, 24, únicos agentes de Rob. Roskell e John Poole.
- Polycarpo Antonio da Silva Pessoa, r. do Conde d'Eu, 164.
- Rehhof (H. W.) relógios suíços e inglezes, r. dos Ourives, 26.
- Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
- Sebastião Ferreira Drummond, r. da Imperatriz, 169.
- Simonin, r. Sete de Setembro, 125. (*A todas as Nações.*) Concerta, e compra ouro, prata e pedras finas.
- Thiago Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 30.
- W. G. Baker & Julião Somjean, agentes da fabrica dos chronometros e relógios de Parkinson & Frodsham, r. do Hospicio, 18.

Salchicheiros. [721

- L. Berger, r. d'Assembléa, 43.
- F. H. Heim, r. d'Assembléa, 35. (Antiga casa de Poit, fundada em 1849).

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [722

PARA HOMENS.

- Agostinho Dias de Magalhães, r. da Uruguayana, 138.
- Anna Leopoldina da Silva, r. do Conde d'Eu, 88.
- Antonio de Abreu Guimarães, r. d'Alfandega, 138.
- Antonio Bernardino Teixeira de Carvalho, r. do Regente, 28 A.
- Antonio Bioy & Boulte, r. da Quitanda, 29.
- Antonio Francisco Alves Salgueiro, r. Sete de Setembro, 8.
- Antonio de Freitas Castro, r. do Visconde de Sapucahy, 8 C.
- Antonio Gomes Camacho, r. do General Camara, 98.
- Antonio Joaquim Affonso, r. dos Invalidos, 61 A.
- Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
- Antonio Joaquim de Souza Prado, praça da Harmonia, 55.
- Antonio José Pinto, r. de S. Diogo, 96.
- Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 177.
- Antonio Leite Pereira Bastos, r. Sete de Setembro, 111.
- Antonio Pedroso de Lima, r. da Imperatriz, 29.
- Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do General Camara, 97.
- Antonio Pinto Fernandes, r. de Evaristo da Veiga, 10.
- Antonio Ribeiro da Silva Fafe, r. d'Alfandega, 158.
- Antonio da Silva Santos, r. de Evaristo da Veiga, 65.
- Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.
- Antonio Teixeira Pinto, r. da Saude, 107.
- Balthazar Pereira, r. d'Alfandega, 357.
- Bento de Oliveira, r. Sete de Setembro, 118.
- C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 11, 1º andar.
- Carvalho & Freitas, r. Sete de Setembro, 241.
- Chagas Andrade, r. Nova do Sabão, 31.
- Domingos da Costa Assumpção, r. do Hospicio, 159.
- Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.
- Eugenio Moriamé, r. Sete de Setembro, 177. (*A' Menina de Ouro.*)
- F. J. L. de Araujo, r. da Saude, 199.
- Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 61.

- Francisco Antonio Rodrigues, r. d'Alfandega, 241.
 Francisco Botelho de Oliveira Roberto, r. da Quitanda, 2.
 Francisco Ferreira Marques, r. Sete de Setembro, 111.
 Francisco Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 43.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37, e r. Sete de Setembro, 22.
 Francisco Machado Ribeiro, r. Nova do Principe, 8.
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Visconde do Rio Branco, 15 A.
 Francisco Teixeira Bastos, r. de S. Clemente, 18.
 Furtado & Lixa, r. Sete de Setembro, 1 B.
 Gaspar José de Mattos, r. do Visconde do Rio Branco, 46.
 H. Greillentroch, r. de S. José, 92.
 J. F. Pinto Guimarães, r. de Bragança, 5.
 João Baptista Ricaldome, r. do Hospicio, 124.
 João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 78 e 79.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. Com grande deposito de calçado francez.
 João Exposto, r. de Sant'Anna, 6 A.
 João Fernandes Malheiros & C., r. Sete de Setembro, 10.
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.
 João José Pereira, r. da Saude, 200.
 João José da Rocha, r. do General Camara, 204.
 João José Vaz Lorozas, r. Sete de Setembro, 86.
 João Manoel de Souza Medeiros, r. de Bragança, 3 A.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João de Oliveira Silva Corcer, r. de Bragança, 26 A.
 João Peixoto de Souza, r. da Imperatriz, 17.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
 João Rodrigues da Cunha, r. do Visconde do Rio Branco, 39.
 João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 50.
 João Teixeira, r. de S. Pedro, 180.
 Joaquim Antonio Ferreira & C., r. da Quitanda, 31.
 Joaquim José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31.
 Joaquim José Fernandes, r. do Hospicio, 129.
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
 Joaquim Pinto Ribeiro, r. Sete de Setembro, 156.
 Joaquim da Silva Santos Guimarães, r. da Saude, 9.
 José Antonio de Lima, r. de S. Pedro, 161.
 José d'Araujo Tadim, r. de S. Pedro, 123 F.
 José d'Avila Pimentel, r. Nova do Principe, 66.
 José Bento de Souza Neves, r. de Bragança, 1.
 José Brum da Silva, r. da Lapa, 23.
 José Caetano Carreiro, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 94.
 José da Costa Almeida, r. dos Ourives, 9.
 José Ferreira de Minas, r. de Bragança, 3.
 José Ferreira dos Santos, r. do Carmo, 14 D.
 José Francisco de Barros, r. de Sant'Anna, 4 A.
 José Francisco Corrêa, r. de Estacio de Sá, 4.
 José Francisco Dutra, Praça Municipal, 1.
 José Furtado Fortuna, r. de S. Clemente, 18.
 José Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 239.

- José Ignacio Ayres, r. do Conde d'Eu, 158.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Cattete, 44.
 José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 188.
 José Luiz Fagundes, r. do Visconde de Inhaúma, 73.
 José Maria da Costa, r. de S. Christóvão, 131.
 José Maria de Souza, ladeira da Prainha, 3.
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105, e Ouvidor, 12 A.
 José da Motta Passos & C., r. do Carmo, 14 E.
 José Pacheco de Mello, beco de Bragança, 3.
 José Pereira Fraga, r. da Imperatriz, 104.
 José Pereira Rodrigues, r. da Uruguayana, 150.
 José dos Santos, r. da Misericórdia, 1 A.
 José da Silva & Irmãos, r. da Imperatriz, 130 A.
 José da Silveira Dutra, r. d'Alfandega, 170.
 José Silveira Madruga, r. de S. Pedro, 219.
 José de Souza Barboza, com dep. de calçado nacional, r. d'Alfandega, 238.
 José de Souza Queiroz, r. da Imperatriz, 111.
 Justiniano da Silva, r. Sete de Setembro, 81.
 Lemos & Caldas, r. da Quitanda, 184.
 Leonardo & Irmãos, r. do Cattete, 92.
 Luiz Buzzone, calçado italiano, r. Sete de Setembro, 66.
 Luiz da Costa, r. Sete de Setembro, 109.
 Luiz Rodrigues Chaves, r. da Quitanda, 3.
 Luiz Vicente de Siqueira, r. de Evaristo da Veiga, 39.
 Manoel Albino Venerando, praça do Duque de Caxias, 1 A.
 Manoel Fernandes, r. da Prainha, 54 A.
 Manoel Gonçalves de Azevedo, r. do Conde d'Eu, 29.
 Manoel Gonçalves Patelo, r. da Saude, 251.
 Manoel Joaquim das Neyes, r. do Riachuelo, 32.
 Manoel José Alves da Silva, r. da Saude, 201.
 Manoel José de Lima, r. de S. Pedro, 285.
 Manoel José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
 Manoel José de Souza Maia, r. d'Alfandega, 177.
 Manoel José Teixeira Lixa, r. do Carmo, 49.
 Manoel Lino Figueira, r. do Cattete, 131.
 Manoel de Macedo, r. da Saude, 223.
 Manoel Martins de Carvalho, r. Sete de Setembro.
 Manoel Martins Ferreira, r. de Evaristo da Veiga, 9.
 Manoel de Paiva, r. da Prainha, 48.
 Manoel Pereira Garcia, r. da Saude, 183.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Silveira da Rosa, largo da Floresta, 4.
 Manoel de Simas da Silveira, r. do Carmo, 1 C.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Manoel de Souza e Silva, r. da Saude, 207.
 Manoel Vieira da Silva, r. da Constituição, 48.
 Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 104.
 Monteiro & Linhares, r. do Carmo, 65.
 Morel, r. d'Ajuda, 10.
 Nicolão de Araujo Freitas, r. da Imperatriz, 89.
 Nicolão José Fortes, r. Nova do Sabão, 72.

Oliveira & Fortella, r. do Carmo, 15.
 Pereira Pinto & Macedo, r. Sete de Setembro, 36.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Ramos & Almeida, r. dos Andradas, 14.
 Saavedra Durão, r. Primeiro de Março, 4.
 Sire (F.) & C., fabrica de calçado de todas as qualidades, r. dos Ourives, 68.
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 173.
 Viuva Emilia Candida Maes, r. do Catete, 135.
 Viuva Rosa Emilia de Brito Gomes, r. Nova de S. Pedro, 106.

CALÇADO PARA SENHORAS E HOMENS. (723)

Eugenio Moriamé, @ 2, r. Sete de Setembro, 177.
 Frederico Augusto Wehl, r. d'Assemblea, 93.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. (Grande sortimento de cal-
 çado de Paris.)
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
 P. A. Guilherme, @ 2, r. da Quitanda, 51.
 Pedro Luiz José Morel, r. d'Ajuda, 101.
 Petitot & Fontes, r. da Assembleia, 124.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, @ 2, r. Sete de Setembro, 60.
 Sire (F.) & C., r. dos Ourives, 68.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arneiros, e Offcinas de Selleiro. [724]

Alexandrino de Campos Salvação, r. do General Camara, 87.
 Almeida & Costa, r. do General Camara, 102.
 Anacleto Gonçalves Guimarães, r. do General Camara, 36.
 Anselmo da Silva Guimarães, r. do General Camara, 84.
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do General Camara, 62 (fabrica).
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. dos Ourives, 139, e do General
 Camara, 88.
 Felipe Riger, r. de Estacio de Sá, 68.
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 J.
 George Janson, r. do Rosario, 52.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A.
 Heliés, @ 2, r. do Ouvidor, 72.
 Ignacio Geraldo Mathias Junior, r. do General Camara, 101.
 João Marcellino da Silva @ 3, (A Cidade de Cantagallo), r. do Gen. Camara, 90.
 (Vide Notabilidades.)
 João de Mattos Guimarães, r. do General Camara, 145 A.
 José Pinto Soares, r. do General Camara, 58.
 Luiz Antonio Teixeira, r. do General Camara, 95.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 72.
 Manoel Francisco Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, @ 2, r. do Espirito-Santo, 22.
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

Serrarias. [725]

- A. Collin & L. Muller, r. da Saude, 168 (a vapor).
- Alvaro de Souza Dias, r. da Gloria, 36 (a vapor).
- Arthur Moss & C., r. de Santa Luzia, 41 e 43 (a vapor).
- Companhia Luz-Stearica, praia das Palmeiras, 7 A (a vapor).
- Costa, r. da Saude, 116 (a vapor).
- Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Geoffroy Filho, r. da Gambia, 12.
- Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambia, 28 (a vapor); e deposito de pinho e carvão de pedra.
- João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
- Joaquim Soares, r. Larga de S. Joaquim, 118.
- José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 e 154.
- Luiz Honorio Petit, r. do caes da Gloria, 20 (a vapor).
- Thomas Edwards Parker, r. do Cattete, 2 H (a vapor).
- Viuva Almeida & C., r. da Misericordia, 50 (a vapor).
- Viuva Surcin, r. Nova do Principe, 25 (a vapor; e fabrica de molduras, e faz soalho, por machina, de todas as qualidades de madeira).

Serviço dos Enterros. [726]

(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPREZARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

- Antonio Ferreira da S.^a Porto & C., r. do Hospicio, 182, e r. da Quitanda, 111. (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.)
- Galdino José de Bessa, r. do Hospicio, 97 (Caixões de anjos e donzellas).
- Viuva Suckow, Filhos & C., r. do Visconde do Rio Branco, 34 A. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)
- Viuva Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Eças de n. 1 a 4, de Adultos, Donzellas e Anjos.)

Sirgheiros e Fabricantes de Tecidos. [727]

- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111 loja. (V. Notab.)
- Bento José dos Santos, r. da Uruguayana, 82.
- Bonifacio de Souza Carvalho, aprompta cordões e borlas para Ordens Terceiras e confrarias, sacristia da Lampadosa, entrada pela r. do Sacramento.
- Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 188.
- Costa Real & Pinto, @ 2, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 96 e 98.
- Domingos José Moreira Silva & C., r. de Gonçalves Dias, 77.
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119. (Vid. Notabilidades.)
- Firmino de Azevedo Alves & C., r. do Ouvidor, 66.
- Francisco Baptista de Azevedo, @ 6, r. do Hospicio, 52.
- João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 119. (Em liquidação.)
- José Maria Palhares & C., r. do Ouvidor, 56.
- José Pereira Pinho Castilho, r. da Quitanda, 167.
- Luciano Augusto Lopes & C., r. da Quitanda, 169. (Tem tambem oleados.)
- Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27. (Fabrica de tecidos.)
- Martins & Castro, r. da Quitanda, 82. (Fabrica de uniformes militares.)
- Oliveira & Silva, r. Sete de Setembro, 153.
- Theotonio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32.
- Viuva de Francisco de Paula Souza Ramos, r. do Theatro, 7.

Lojas do Tamangueros. [728

- Antonio José Lopes da Silva, r. da Imperatriz, 121.
 Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.
 João José de Figueiredo, r. do Ouvidor, 11.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. do Carmo, 18 A.
 Joaquim Nicoláo Fraga, r. do Ouvidor, 16.
 José Antonio de Sá, r. da Imperatriz, 145.
 José Duarte, r. da Prainha, 43.
 José Ferreira da Costa, r. da Imperatriz, 141.
 José Moreira Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, e r. da Quitanda, 105.
 Luiz da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12.
 Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.
 Manoel da Silva Lage, r. da Imperatriz, 122 B.
 Viuva de Martinho de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.

Tancarias. [729

- Agostinho Gomes de Almeida, r. da Saude 41.
 Antonio José de Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 115.
 Antonio José Xavier, r. de Theophilo Ottoni, 164.
 Arcenio Ballero Nunes, r. da Uruguayana, 19.
 Carneiro & Moraes, r. da Uruguayana, 194.
 Estevão dos Anjos Sayão, praça Onze de Junho, 8.
 Fernandes Pereira & Dias, r. de Theophilo Ottoni, 109.
 Francisco Alves de Oliveira, r. da Uruguayana, 22.
 Gonçalves & Ferreira, r. da Saude, 189.
 Guimarães & Fernandes, r. da Saude, 99.
 Henrique Gomes da Silva, becco de Bragança, 16.
 Henrique Tavares de Oliveira & C., r. da Misericordia, 11.
 João Dias Marques, r. da Uruguayana, 42.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 João Espindola da Veiga, r. d'Ajuda, 92.
 João Nogueira Soares, r. de Bragança, 21.
 Joaquim Antonio Pereira, r. Nova do Sabão, 29.
 Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.
 Jorge Tavares Arêas, r. Primeiro de Março, 155.
 José Dias Marques, r. da Uruguayana, 10.
 José Gonçalves de Mattos, r. de D. Manoel, 38 A.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. da Saude, 53.
 Manpel Bernardes & Irmãos, r. de Bragança, 15.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.
 Manoel José Camarinha, r. da Saude, 129.
 Manoel de Oliveira Costa, r. da Saude, 209.
 Manoel Tavares dos Santos & C., becco de Bragança, 20.
 Pereira & Souza, becco de Bragança, 6.
 Santos & Oliveira, r. da Uruguayana, 17.
 Santos & Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 139.
 Tavares & Bernardes, r. de Theophilo Ottoni, 144.
 Tavares & Fernandes, r. do Conde d'Eu, 22.
 Thomaz Domingos, r. da Uruguayana, 109.

Tintureiros. [730]

- Antonio José de Azevedo Maia, r. Sete de Setembro, 37. (Concertão roupa.)
 E. J. Roy, (Tinturaria do Pavão), r. Sete de Setembro, 151.
 F. A. Salingre & C., r. Sete de Setembro, 29.
 Fernando Reyhner, @ 3, r. de S. Francisco Xavier, ponte de Maracanã. Depósito na r. do Ouvidor, 51.
 Thomé Bento do Rego, r. d'Alfandega, 105.
 V. Lambourg & Bazin, r. de Gonçalves Dias, 58.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [731]

- Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
 Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.
 Candido Augusto dos Santos, becco dos Afflictos, 12.
 Domingos José da Silva Braga, r. da Conceição, 84 (a vapor).
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 6, @ 3, r. do Hospicio, 104. Em madeira, marfim, e tartaruga.
 Henrique Schrader, r. do Catumby, ao pé da caixa d'agua.
 J. J. Gomes, r. da Constituição, 84. (A vapor.)
 João Francisco Pereira, r. de S. Pedro, 199. (Faz fôrmas para chapéos.)
 João Grimler, r. d'Ajuda, 88. (Bolas para bilhares.)
 José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 157 C.
 José Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 Luiz Antonio Marquez, r. Sete de Setembro, 221.
 Manoel Marques, r. da Uruguayana, 14.
 Manoel Matheus Pereira, r. da Conceição, 82.
 Proust & Isnard (torneiros mecanicos), r. Sete de Setembro, 219.]

Transportes de Café. [732]

- Antonio Martins dos Reis Junior & C., r. de S. Bento, 17.

Typographias. [733]

- Typographia Academica, r. Sete de Setembro, 71.
 — Americana, de Angelo Thomaz do Amaral, + 3; + 2, r. dos Ourives, 19.
 — do Apostolo, de Montenegro & C., r. Nova do Ouvidor, 16 e 18.
 — do Commercio, de José Joaquim da Costa Pereira Braga, + 3 de P., @ 4, r. Nova do Ouvidor, 26.
 — do Correio do Brasil, r. do Ouvidor, 36. Propriedade de uma Comp.
 — do Diario de Noticias, de Climaco dos Reis & C., r. da Uruguayana, 70.
 — do Diario do Rio de Janeiro, proprietario F. C. Neves-Gonzaga & C., r. do Ouvidor, 97.
 — Economica, de Jacintho José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.
 — Episcopal, de Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do Gen. Camara, 82.
 — Esperança, de Gaspar João José Velloso, r. de S. José, 14.
 — Fluminense, de Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.
 — Franco-Americana, de Carlos Berry, r. d'Ajuda, 18.
 — Imperial e Constitucional, de J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65.
 — Lisbonense, de Mello, r. d'Alfandega, 136, sobrado.
 — da Luz, de F. A. da Costa, r. da Assembléa, 50.

- Typographia da Lyra de Apollo*, de José Feliciano de Campos, r. de S. José, 73.
- *do Movimento*, r. Sete de Setembro, 146 A.
 - *Nacional*, na r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 211.)
 - *Perseverança*, de Antonio Maria Coelho da Rocha, r. do Hospicio, 91.
 - *Popular*, de Francº Thomaz de Azeredo Leite, 6, r. Nova do Ouvidor, 6.
 - *da Reforma*, Gerente, Antonio N. Galvão, r. de Gonçalves Dias, 60. (Provisoriamente.)
 - *da Republica*, de Barboza & Mendonça, r. do Ouvidor, 132.
 - *da Semana Illustrada*, de Henrique Fleiuss, 2, r. Primeiro de Março, 21.
 - *Universal*, de E. & H. Laemmert, 2 (duas), r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães; trata-se tambem na r. do Ouvidor, 68.
 - de Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
 - de Carlos Müller, r. d'Ajuda, 16.
 - de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.
 - de Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.
 - de João de Aguiar, r. d'Alfandega, 113.
 - de João Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.
 - de João Ignacio da Silva, 5, r. d'Assembléa, 91.
 - de João Jacintho Pereira Junior, trav. de S. Francisco de Paula, 5 A.
 - de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 33, e r. Sete de Setembro, 33. (Para o commercio em geral.)
 - de José Antonio dos Santos Cardoso, r. de Gonçalves Dias, 60.
 - de J. F. Maciel Aranha, r. de Gonçalves Dias, 33.
 - de J. M. A. A. de Aguiar, r. d'Ajuda, 106.
 - de Lourenço Winter, 4, r. do Hospicio, 38.
 - de Nicoláo Lobo Vianna & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
 - de Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.
 - de Quirino & Irmão, largo da Carioca, 2.
 - da Viuva Paula Brito, r. do Sacramento, 10.

Vestimenteiros. [734

- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja. (V. *Notab.*)
- Francisco Baptista de Azevedo, 6, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. A mais antiga casa de ornamentos.
- Fernandes Leite & Carneiro, successores de Santos & Guimarães, vestimenteiros da Capella Imperial, r. da Quitanda, 119. (Vide *Notabilidades.*)
- Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notab.*)

Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias, espelhos, e Vidraceiros. [735

- Albino Alves Pinto & C., r. de Theophilo Ottoni, 78. (E brinquedos.)
- Albino Gaspar Lopes, r. Sete de Setembro, 52 A. (E brinquedos.)
- Alexandre Arantes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 4.
- Antonio da Costa Amorim, r. da Alfandega, 215.
- Antonio José Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 85.
- Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
- Barboza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 211.
- Bernardino José Ferreira, r. de S. José, 18.
- Bernardó Pacheco Ferreira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 89. (E brinquedos para crianças)

Conrado José Alves, r. do Cattote, 2 I.
 Corrêa & Netto, r. da Alfandega, 51, e r. da Quitanda, 79.
 Gaspar Gonçalves de Souza, r. de S. Pedro, 117.
 Giuseppe Minchaletti, r. do Conde d'Eu, 121 A A A.
 João Novaes de Castro, r. do Visconde do Rio Branco, 33.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira & C., r. de Theophilo Ottoni, 112. (E fogo de artifício.)
 Joaquim Ant^o Martins, r. da Uruguaiana, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)
 Joaquim Pacheco Ferreira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 89.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 126.
 José Carvalho Barboza, r. do Livramento, 33.
 José Francisco de Carvalho, r. do General Camara, 27.
 José Maria Pires, r. de S. José, 2 A.
 José Maria Serio, r. de S. Pedro, 93.
 José da Silva Gomes & C., r. de Theophilo Ottoni, 106.
 José Vieitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vide *Notabilidades*.)
 Luciano Coelho de Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 83 B.
 Manoel Antonio Mendonça Christo, r. de Gonçalves Dias, 83 A.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Rodrigues & Pinto, r. da Prainha, 46.
 Theotônio José dos Santos, r. de S. Clemente, 53.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, vidros de vergar para armações, r. de Theophilo Ottoni, 98.

Violeiros. [736

Antonio de Souza Franco, r. do General Camara, 193.
 Francisco Fernandes, r. Estreita de S. Joaquim, 35.
 Francisco Machado Linhares, r. de S. Pedro, 108.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. Estreita de S. Joaquim, 26.
 J. J. Rodrigues Loureiro, r. da Quitanda, 7 B.
 José Alves de Carvalho, r. Estreita de S. Joaquim, 42.
 José Pedro Gomes de Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 119.
 Manoel Alves de Paula Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 37.

Empresas hygienicas domesticas, transporte diario do lixo e aguas servidas. [737

José Antonio Machado, r. do Visconde do Rio Branco, 47.
 Mesquita & Moreira, r. do Hospicio, 272. Empresa das materias feccas.

Publicada e á venda em casa dos Editores E. & H. Laemmert a

DOCEIRA BRASILEIRA

**ou nova guia manual para se fazerem todas as
qualidades de doces.**

seccos, de calda, cobertos ou confeitados, compotas, sôpas doces, conservas de doces, natas, e crêmes, geléas, conservação de frutas em aguardente e calda, depuração e refinação do assucar, do mel e da rapadura, fabricação dos xaropes, ratafias ou licores de sumo de frutas, gelos artificiaes em todo o anno, e sorvetes de todas as qualidades; obra nova e utilissima para todas as pessoas em geral; extrahida de diversos autores e de muitas receitas particulares não impressas até o presente. Terceira edição mais correctea e accrescentada com muitas receitas novas, por Constança Oliva de Lima. 1 vol. de 272 paginas, encadernado, Rs. 2\$000.

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE (*) [738]

(N. B. Comprehende esta lista os periodicos que apparecêrão durante o anno de 1871, apesar de alguns já não existirem.)

Anachoreta, periodico da sociedade carnavalesca « Estudantes de Heidelberg ».

Annaes Brasilienses de Medicina, jornal mensal da Academia Imperial de Medicina, redactor em chefe, Dr. Costa Ferraz; 6\$ por anno, e 7\$ para as provincias, na Livraria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68. Os *Annaes de Medicina*, redigidos pelo distincto medico Dr. Costa Ferraz, ajudado pela collocação de habéis pennas, tratão dos assumptos mais importantes da sciencia, acompanhando os seus progressos, tanto no Brasil com nos outros paizes cultos, offerecendo assim no fim do anno uma preciosa collecção de discursos scientificos e outros assumptos variados e instructivos.

O Apostolo, jornal religioso e hebdomadario. Subscreve-se na r. Nova do Ouvidor, 16 e 18, a 6\$ por anno.

Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro, publicação semestral, r. do Hospicio, 85.

Arte Dentaria, revista mensal da Cirurgia e da Prothese dentarias. Redactor em chefe, Dr. João Borges Diniz. Assigna-se na r. dos Ourives, 76, a 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias.

O Artista, folha semanaria.

Auxiliador da Industria Nacional, redigido pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3. Subscreve-se a 6\$ por anno no Museu Nacional.

Ba-ta-clan, journal satirique illustré. Publica-se na Typographia da r. da Ajuda, 18.

Bibliotheca para todos, publicação mensal dirigida por Felix Ferreira, r. Sete de Setembro, 146 A.

Bibliotheca Romantica, collecção de romances originaes e traduzidos. Publica-se em cadernetas.

Boletim do Grande Oriente do Brasil.

Bons Exemplos, periodico da Congregação das Filhas de Maria: na r. Nova do Ouvidor, 18.

Brazil Musical, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.

Colibri, folha hebdomadaria, dedicada ao bello sexo.

A Comedia Social, hebdomadario popular satyrico, com caricaturas. Assigna-se na r. do Rosario, 43, 1º andar, e r. do Ouvidor, 153, a 8\$ por anno e 4\$500 por semestre.

Conselheiro das Damas, jornal musical. Subscreve-se a 10\$000 por anno e a 6\$000 por semestre e 3\$500 por trimestre. Publica-se tres vezes por mez na loja de musica de Januario da Silva Arvellos & C., editores, r. d'Assembléa, 125 B.

O Constitucional, jornal noticioso.

Correio do Brasil, folha diaria, de propriedade de uma companhia — Gerente: José Alves Machado Junior. Subscreve-se a 20\$ por anno na r. do Ouvidor, 36.

Correio Iberico, escripto em hespanhol, e destina-se a ser o órgão dos interesses portuguezes e hespanhões na America. Publica-se tres vezes por semana,

Correio da Lavoura, assigna-se na r. Nova do Ouvidor, 20.

Le Courrier de Rio de Janeiro, journal politique, littéraire et commercial. Subscreve-se a 5\$ por trimestre, na r. d'Ajuda, 18, 1º andar.

A Crença, Jornal Politico e Litterario, publicado todos os Domingos sob a redacção de Eduardo Villas-Boas. Subscreve-se a 10\$ por anno e 5\$ por semestre na Typographia da r. Sete de Setembro, 146 A.

Debates Sociaes, dedicado exclusivamente á publicação dos debates das sociedades e associações litterarias.

Diario de Noticias, propriedade de Climaco dos Reis & C. Assigna-se na r. da Uruguayana, 70, a 3\$ por trimestre.

(*) Segundo uma folha do No. te, publicação-se actualmente no Imperio 227 folhas diarias e periodicas; calcula, porém, o *Diario de Noticias*, que este numero se eleva a 253.

Diario Official do Imperio do Brazil. Publica-se todos os dias. Director da publicação, Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79; Ajudante do Director, Joaquim Maria Machado de Assis, r. dos Andradas, 119; Administrador, João Paulo Ferreira Dias, na Typ. Nacional. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na Typographia Nacional, r. da Guarda-Velha, e nas thesourarias de fazenda.

Diario do Rio de Janeiro, proprietarios, F. C. Neves Gonzaga & C. Publica os actos officiaes da provincia do Rio de Janeiro, 24\$ por anno, e 6\$ por trimestre, na typographia da empreza, r. do Ouvidor, 97.

Dom Pedro II, Revista commercial, artistica, scientifica e litteraria, propriedade de A. C. Azevedo Coimbra. Publicação hebdomadaria, (5.º anno). Subscrive-se na r. Estrela de S. Joaquim, 97. Na Corte por anno, 10\$; por seis mezes, 6\$. Nas provincias, por anno, 12\$, por seis mezes, 8\$000.

Echo Juvenil, folha litteraria e scientifica, bimensal.

Galeria Brasileira, publicação mensal. Editores: Henrique Braun e João de Almeida.

Gazeta Medica, redigida por estudantes de medicina. Subscrive-se a 6\$000 por semestre e a 3\$000 por trimestre na r. Nova do Ouvidor, 16 e 18.

O Guarany, folha illustrada e artistica, redigida por Cicero de Pontes. Subscrive-se na r. Sete de Setembro, 146 A.

Estrella Fluminense, dedicada ao bello sexo, e dirigido por mancebos dedicados ás letras.

Illustração Anglo-Brasileira, impressa em Londres. Gerente, William Spaythe. Subscrive-se na r. do Ouvidor, 40 A, a 6\$ por trimestre e 20\$ por anno.

Imprensa Evangelica, jornal religioso, que se publica nos 1.º e 3.º sabbados de cada mez. Assigna-se a 1\$500 por trimestre na r. do Hospicio, 91, e na praça de D. Pedro II, C.

Instrução Publica, sob a direcção do Dr. J. C. de Alambary Luz; proprietario e gerente, o Bacharel Theophilo das Neves Leão. Subscrive-se na Typ. da r. d'Ajuda, 59.

Jornal do Brasil, diario noticioso. (Apparecêrão alguns numeros.)

Jornal do Commercio, 30\$ por anno, propriedade de Julio Constancio de Villeneuve, Ch. 2, Rosa 5; Legião 5, S. Gregorio 2, etc.; gerentes, J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65. (Redactor em chefe, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro.)

Jornal das Familias, 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias. Assigna-se na r. do Ouvidor, 69.

Jornal da Galhofa, papelucho aristocratico, redigido pelo Dr. Mentira.

Jornal das Moças. Subscrive-se na r. Sete de Setembro, 18 e 22 A, a 4\$ por anno e 1\$ por trimestre.

Jornal da Tarde. Proprietario, Angelo Thomaz do Amaral. Subscrive-se na r. dos Ourives, 19, a 12\$ por anno e 3\$ por trimestre. Nas provincias, 16\$ por anno, 8\$ por semestre.

Leitura Bond, publicação periodica de folhetos, contendo leitura agradavel, por diminuto preço.

Leitura Popular, publicação mensal, composta de artigos sobre diversos assumptos, escriptos por varios autores, contendo cada volume 80 paginas pelo menos. Editor: José Maria da Cunha Vasco. Vende-se por 500 rs. o volume na r. do Hospicio, 85.

O Lobishomem, illustração caricata. Subscrive-se a 3\$ por trimestre na r. da Quitanda, 86.

A Luz, folha litteraria e instructiva, redigida por uma associação de litteratos, e ornada de vinhetas. Propriedade de F. A. da Costa. Subscrive-se na r. da Assembléa, 50, a 6\$ por anno para a corte, e 7\$ para fóra.

Lyra de Apollo, jornal de modinhas, lendas, recitativos, etc. Publica-se aos domingos na r. de S. José, 73, onde se vende em series de 10 numeros por 1\$000.

Minerva, jornal litterario.

A Monarchia, jornal politico, litterario e noticioso. Subscr. na r. Nova do Ouvidor, 18.

Monitor do Povo, folha politica.

O Mosquito, jornal caricato e critico, de Gonçalves & Rodrigues: Gerente, José Joaquim de Oliveira. Publica-se aos domingos, assigna-se na r. dos Ourives, 76, 2.º andar, a 16\$ por anno, 9\$ por semestre e 5\$ por trimestre.

O Movimento, diario commercial e noticioso. Assigna-se na Typ. da r. Sete de Setembro, 146 A, a 12\$ por anno, 6\$ por semestre e 3\$ por trimestre.

O Mundo da Lua, folha illustrada e satyrica. Subscrive-se na r. dos Ourives, 76, sobrado, a 4\$ por trimestre.

Novo Album de Modinhas Brasileiras, jornal musical. Assigna-se em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Novo Brasil, folha politica, liberal. Assigna-se na r. de Gonçalves Dias, 75.

762 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE.

A Palestra das Priminhas, jornal divertido. Collecções a 200 rs., na r. Sete de Setembro, 23 A.

Periodico dos Pobres, critico e jocoso. Publica-se ás quintas-feiras. Subscreve-se a 2\$ por trimestre na r. Sete de Setembro, 22, e praça de D. Pedro II, C.—Propriedade de A. M. Morando.

A Perola, redactor Joaquim Pereira d'Almeida. Publica-se aos domingos. Assigna-se na r. da Quitanda, 153.

O Pince-Nez, periodico litterario, satyrico e chistoso, publica-se aos domingos. Subscreve-se na travessa de S. Francisco de Paula, 5, a 500 rs. por mez, e a 1\$000 por trimestre.

A Rabeca, folha caricata. Emprezaes: Rocha, Costa & Mello. Subscreve-se na r. do General Camara, 113.

O Radical Academico, redigido por alumnos da escola de medicina.

A Reforma, folha diaria orgão democratico. Gerente A. Galvão. Subscreve-se a 5\$ por trimestre na r. de Gonçalves Dias, 60 (provisoriamente).

A Republica, folha diaria. Emprezaes: Barboza & Mendonça. Assigna-se a 10\$ por anno e a 5\$ por semestre na r. do Ouvidor, 132.

Revista Agricola, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, sob a direcção e redacção do Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. do Lavradio, 148. Publica-se trimensalmente.

Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro, redigido pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.

Revista Juridica, jornal de doutrina, legislação, jurisprudencia e bibliographia, redigido pelo Dr. José da Silva Costa. Assigna-se em casa de Frederico Thompson, r. do Ouvidor, 87.

Revista de Legislação e Jurisprudência, jornal do Instituto da Ordem dos Advogados. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$.

Revista mensal da Sociedade Ensaios Litterarios, r. da Carioca, 18.

Revista da Sociedade Jockey Club.

Rio Commercial Journal, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

O Salão, album musical de dansa.

Semana Illustrada, jornal hebdomadario (decimo primeiro anno), ornado com caricaturas. Subscreve-se na r. Primeiro de Março, 21, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.

O Sorriso, jornal de modinhas, recitativos, lundús. Assigna-se na rua da Urug., 23.

The Anglo-Brazilian Times, political, litterary, and commercial. Editor e proprietario: William Scully. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre e 6\$ por trimestre, na r. da Alfandega, 46, 1º andar.

O Trabalho, folha consagrada aos interesses da industria e das artes, sob a direcção da Reunião dos Expositores. Subscreve-se a 6\$ por anno e 3\$ por semestre, na r. do Rosario, 96, sobrado.

Tribuna do Povo. Vende-se avulso a 200 rs.

A Vida Fluminense, semanario illustrado e joco-serio. Assigna-se na r. do Ouvidor, 52, sobrado; Editores, Almeida, Castro & Angelo.

O Vigilante, publicação do Grande Oriente Brasileiro dos Benedictinos. Assigna-se a 10\$ por anno e a 6\$ por semestre, na r. do General Camara, 170.

Voigt's Shipping Intelligence, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

Agencia do periodico illustrado *O Novo Mundo*, que se publica em Nova York, r. Primeiro de Março, 15. Agente, W. R. Cassels & C.

William H. Weaver, r. Primeiro de Março. Agente de Jornaes nacionaes e estrangeiros.

NOVAS DENOMINAÇÕES DE DIVERSAS RUAS, APPROVADAS PELO GOVERNO IMPERIAL.

- Rua d'America: a rua do Sacco do Alferes.
Rua dos Andradas: a do Fogo.
Travessa do Andrade: a que vai da rua de Catumby á chacara do Sr. Joaquim Navarro de Andrade.
Rua do Aquidaban: a do Casimiro, no Engenho Novo.
Rua do Barão do Bom-Retiro: a do Cabuçú, no Engenho Novo.
Rua de Evaristo da Veiga: a dos Barbonos.
Ruada Concordia: no morro de Paula Mattos.
Rua do Conde de Bomfim: a rua de Andarahy Pequeno.
Rua do Conde d'Eu: a Nova do Conde.
Rua do Conselheiro Pereira da Silva: a Nova das Larangeiras.
Rua da Constituição: a dos Ciganos.
Travessa do Cruz Lima: entre a r. do Senador Vergueiro e a praia do Flamengo.
Rua do Curvello: a que se abriu ao lado da do Aqueducto, no morro da Sta. Thereza.
Rua do Desembargador Isidro: a da Fabrica das Chitas.
Travessa de D. Manoel: o becco da Boa-Morte.
Praça de D. Pedro I: o campo de S. Christovão.
Praça de D. Pedro II: o largo do Paço.
Estrada de Dona Castorina: a do Macaco, na Lagôa.
Rua do Doutor Laurindo Rebello: a de S. Nicoláo, no morro de Santos Rodrigues.
Praça do Duque de Caxias: o largo do Machado.
Rua do Duque de Saxe: a de D. Januaria ou D. Joanna.
Rua de Estacio de Sá: a de Mataporcos.
Ladeira do Faria: a ladeira de S. Lourenço até á chacara do Sr. José Justino de Faria; e d'ahi até o alto do morro, denomina-se *ladeira do Barroso*.
Rua do Ferreira: a travessa de S. João (no Atterrado).
Rua do Fialho: a que se abriu entre a r. de Santa Christina e a de D. Luiza.
Rua da Gambôa: a *praia do mesmo nome* e a do Lazareto.
Rua do General Camara: a do Sabão (cidade velha).
Praça do General Ozorio: o largo do Capim.
Rua do General Pedra: a Nova de S. Diogo.
Rua do General Polydoro: a do Berquó.
Rua de Gonçalves Dias: a dos Latoeiros.
Rua do Guarda-Mór: o becco do Rio, na Gloria.
Rua do Haddock Lobo: a do Engenho Velho.
Rua de Humaitá: a de S. Clemente, entre o largo dos Leões e a Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Largo do Jardim Botânico: o que se abriu em frente ao portão do mesmo Jardim.

Rua do Jockey-Club: as travessas de S. Francisco Xavier e de Bemfica.

Estrada da Lagôa: desde a rua de Humaitá até a Ponte de Taboas; desta até ao largo das Tres Vendas, denomina-se *Estrada do Jardim Botânico*.

Rua do Marechal Itapagipe: o seguimento da rua da Bella-Vista até encontrar-se com a do Haddock Lobo.

Rua do Marquez d'Abrantes: o Caminho Novo do Botafogo.

Rua do Marquez de Olinda: a do Olinda, em Botafogo.

Rua de Miguel de Frias: a do Atterro, em seguimento á do Senador Euzebio.

Travessa da Natividade: o becco da Torre, na rua da Misericordia.

Largo de Nossa Senhora da Conceição: o das Tres Vendas, na Lagôa.

Travessa do Oliveira: a da Pedreira, no fim da rua dos Andradas.

Praça Onze de Junho: o largo do Rocio Pequeno.

Praia das Palmeiras: a dos Lazaros.

Rua da Passagem: a da Copacabana.

Rua de Paysandú: a de Santa Thereza do Cattete.

Rua Primeiro de Março: a Direita.

Rua do Riachuelo: a de Matacavallos.

Rua do Russell: a que se está abrindo entre a praia da Gloria e a do Flamengo.

Travessa de Santa Catharina: principia na praça de D. Pedro I, e finalisa na rua da Aurora.

Travessa de Santa Luzia: a rua do Calabouço.

Rua de S. Diogo: a rua *Velha* de S. Diogo.

Rua de S. João: a travessa da Correção.

Rua de S. Luiz Durão: a do Murundú.

Rua do Senador Euzebio: a do Atterrado.

Rua do Senador Vergueiro: o Caminho Velho do Botafogo.

Rua de Theophilo Ottoni: a das Violas.

Rua do Torres: a *travessa do mesmo nome*, da rua do Rezende á do Riachuelo.

Rua da Uruguayana: a da Valla.

Praça Vinte Oito de Setembro: o largo da Prainha.

Rua do Visconde de Inhaúma: a dos Pescadores.

Rua do Visconde de Itaborahy: a praia dos Mineiros até ao becco dos Adellos.

Rua do Visconde de Maranguape: a das Mangueiras.

Rua do Visconde do Rio Branco: a do Conde.

Rua do Visconde de Sapucahy: a do Bom-Jardim.

Rua dos Voluntarios da Patria: a Nova de S. Joaquim, no Botafogo.

PROVINCIA
DO
RIO DE JANEIRO

1872

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.	Ordem da Rosa.	Ordem de S. Bento de Aviz.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
✱ 2. Dignitario.	✱ 2. Grande Dignitario.	✱ 2. Commendador.
✱ 3. Official.	✱ 3. Dignitario.	✱ 3. Cavalleiro.
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 4. Commendador.	
	✱ 5. Official.	
	✱ 6. Cavalleiro.	
Ordem de Pedro Primeiro.	Ordem de N. S. Jesus-Christo.	Ordem de S. Thiago da Espada.
P. I. 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata em 1852 (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ✱ 1. Tomada de Paysandú. — ✱ 2. Defesa do Forte de Coimbra. — ✱ 3. Batalha naval do Riachuelo. — ✱ 4. Rendição da Uruguayana. — ✱ 5. Operação contra Corumbá. — ✱ 6. De Bravura. — ✱ 7. De Merito. — ✱ 8. Da Passagem de Humaitá. — ✱ 9. Da Campanha do Paraguay (geral).

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa.	Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1 de P. Gran-Cruz.
✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2 de P. Commendador.
✱ 3. Official.		
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3 de P. Cavalleiro.

Ordem de São Gregorio Magno de Roma.

✱ 1. Gran-Cruz. — ✱ 2. Commendador. — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

MEDALHAS.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular. Portugal.
- ⊙ Medalha Argentina, do combate de Corrientes.
- ⊙ Medalha do Estado Oriental, do combate Yatay.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemto dos Almanaks de 1863, pag. 113; de 1868, pag. 181, a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, que têm servido desde o anno de 1834 até o de 1867, bem como a dos Membros da respectiva Assembléa Legislativa Provincial desde o anno de 1835 até 1869.

Presidente.

Conselheiro Josino do Nascimento e Silva, 2, Palacio da Presidencia (S. Domingos).

Vice-Presidentes.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. de José Bonifacio, 38. (S. Domingos.)

2. Dr. Joaquim José Teixeira Leite, 5, Vassouras.

3. Dr. Bernardino Alves Machado, 3, Estrella.

4. Dr. Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, Nicth.

5. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, 2, Quissamã (Macahé).

6. Barão da Parahyba, 2, 3, Parahyba do Sul.

Assembléa legislativa provincial.

DECIMA-NONA LEGISLATURA: 1872—1873.

No dia 11 de Março reúnem-se os collegios eleitoraes, para nomearem os respectivos Deputados.

Secretaria do Governo.

Secretario.

Bacharel Joaquim Mattoso de Andrade Camara, r. de S. Pedro, Nictheroy.

Official-Maior.

Antonio André Lino da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 118, Nictheroy.

Chefes de Secção.

Major Braz Joaquim da Silveira, r. do Visconde de Sapucahy, Còrte.

Capitão José Caetano dos Santos, r. do Visconde do Uruguay, 61, Nictheroy.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, r. do Visconde do Uruguay, 73.

1^{as} Officiaes.

Joaquim Fausto de Souza, r. do Haddock Lobo, 112 C, Còrte.

Capitão Aureliano Maximo Barboza, r. da Conceição, Nictheroy.

Capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Viscondé de Itaborahy, 29, Nicth.

2^{as} Officiaes.

Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, l. de St. Alexandre, 62, Nictheroy.

Capitão Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 132, Nictheroy.

Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. de S. Francisco 37, Nictheroy.

2^o Official archivista.

Alferes João da Costa Leal, Sant'Anna, 30, Nictheroy.

Amanuenses.

Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. de S. Pedro, Nictheroy.

Augusto Raphael de Carvalho, r. do Espirito-Santo, Còrte.

Antonio de Souza e Oliveira, r. do Visconde do Uruguay.

AUTORIDADES DA PROVINCIA*Porteiro.*

Bernardo Botelho de Siqueira, praça Dezenove de Fevereiro.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. da Praia, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.*Official-Maior.*

Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79, Córte.

Primeiro Official.

Paulo José Martins Rocha, r. de S. João, 21, Nictheroy.

Segundos Officiaes.

José Agostinho da Costa, pr. da Memoria, 21, Nictheroy.

Thomaz José de Siqueira, r. do General Andrade Neves, 25, Nictheroy.

Archivista.

Joaquim Luiz da Silva Souto, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Amanuense. Alferes Antonio Vicente Gomes, r. da Misericórdia, 52, 1.º andar, Córte.

Porteiro. Capitão Augusto Pereira Pinto, no Paço da Assembléa Provincial, r. do Imperador, Nictheroy.

Ajudante. José Baptista Coelho, r. da Constituição, 37, Nictheroy.

Continuo. Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Visc. Itaborahy, 66, Nicth.

Primeiro Official em disponibilidade.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, Nova Friburgo.

Directoria de Fazenda.*Director.*

José Joaquim Vieira Souto, r. do Visconde de Itaborahy, 67, Nictheroy.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. Dous de Dezembro, 11, Córte.

Amanuense.

Augusto Frederico de Moraes da Mesquita Pimentel, r. do Principe, 63, Nictheroy.

CONTADORIA.*Contador.*

Pedro Antonio Gomes Junior, r. do Visconde do Uruguay, 71, Nictheroy.

Chefes de secção.

1.º João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, largo da Memoria, 189, Nictheroy.

2.º João Ferreira da Costa Junior, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.

3.º Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, de Portugal r. do Presidente Pedreira.

Primeiros Officiaes.

José Martins de Seixas, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

João Christino da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 83, Nictheroy.

Ignacio Ferreira Goulart, r. do Principe, 94, Nictheroy.

Segundos Officiaes.

Dr. Alipio d'Avila Bittencourt, r. do Visconde do Uruguay, 116, Nictheroy.

Joaquim Ignacio da Cunha Tavares, r. Sete de Setembro, 181, Córte.

José Manoel Leitão Bandeira, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.

Sergio da Silva Ascoli, largo da Mãe do Bispo, 125, Córte.

Francisco Firmino da Silveira Bravo, r. da Praia.

Amanuenses.

Joaquim Emilio da Silva Maia, r. da Conciliação, Córte.

Apollinario da Silva Torres, r. de S. Pedro, 15, Córte.

Augusto Frederico de Moraes da Mesquita Pimentel.

Praticantes.

Joaquim Geraldo Gomes de Araujo, largo da Mãe do Bispo, 125, Côrte.
 Antonio Jorge Ferreira da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 60, Nictheroy.
 Antonio Corrêa Fernandes, r. da Princeza.
 Leopoldo Arthur de Oliveira Santos, Côrte.

Archivista.

José Martins da Veiga, r. do Visconde de Itaborahy, 89, Nictheroy.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy.

Escrivão.

Serve o 1.º Official José Martins de Seixas, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1, Côrte.

Porteiro.

Lino José dos Passos, largo de S. Lourenço, 22, Nictheroy.

Continuos.

Antonio Pinto da Silva Castro, travessa do Desterro, 7, Côrte.

José Amaro da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 83, Nictheroy.

Correio.

João Marques de Magalhães Bastos, r. do Souza, 36, Nictheroy.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Thesoureiro. Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy.

Corretor. Ignacio Ferreira Goulart, r. do Principe, 94, Nictheroy.

Carimbador. Serve um Continuo da Directoria de Fazenda.

JUIZO DOS FEITOS.

Juiz.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. de S. João, 83, Nictheroy.

Procurador.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. de S. Clemente, 97, Côrte.

Escrivão.

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26, Nictheroy.

Solicitador.

Joaquim da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 170, Nictheroy.

Officiaes.

1.º Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Independencia, 3, Icarahy.

2.º Antonio João Martins de Araujo, r. Aureliana, 44, Nictheroy.

3.º Manoel Antonio Aderne, r. do Principe, 160, Nictheroy.

4.º Joaquim José Gonçalves Brazil, r. de S. Carlos, Nictheroy.

5.º João de Sá Malheiros, r. de S. João, 54, Nictheroy.

6.º José Custodio da Silva, r. do Principe, 168, Nictheroy.

MESA PROVINCIAL (*).

Estabelecida na Côrte, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. da Assembléa, 36 A, 2º and.

Escrivão. Luiz Mariano de Oliveira, 3, r. do Mattoso, 7 C.

(*) Regulamento de 24 de Setembro de 1860.

Art. 74.— As guias que não tiverem sido conferidas nos registros da provincia, serão apresentadas na Mesa dentro de 48 horas depois da chegada da embarcação para serem conferidas e annotadas sob pena de o não serem mais, passado esse prazo.

Art. 75. Não será admittida a despacho guia alguma, cuja conferência com o manifesto não houver sido feita pela Mesa.

(Segue)

Thesoureiro. Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 56.
Escrepturario. Wenceslão Cordovil do Siqueira e Mello, r. do Livramento, 130.
Amanuense. Thomé Francisco de Aquino, Nictheroy.
Conferente. Carlos Amancio dos Reis, r. do General Polydoro, 22.
Ajudante do Conferente. Antonio Marcos de Figueiredo, r. Calimbá, 10, Nictheroy.
Praticante. Alfredo Lino Manoel Azamor, Nictheroy.
Porteiro e Continuo. José Maria Côrtes, r. Bella do Principe, 25, Cattete.
Correio. Fortunato Coelho do Amaral, r. do Cattete, 37.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.

Flôres. — Francisco Emygdio de Oliveira.
Porto da Gameleira. — João Chrysostomo de Oliveira.
Mar de Hespanha. — Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.
Muriahé, em Campos. — Antonio Barboza Guimarães.
Parahybuna. — José Henrique Cottes.
Porto do Avelar. — Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.
Porto-Novo do Cunha. — Antonio Casimiro de Souza.
Porto-Velho do Cunha. — Joaquim de Oliveira Garcia.
Porto do Zacarias. — Joaquim Cordovil do Siqueira e Mello.
Rio-Preto. — Francisco Lino Rebello.
S. Fidelis. — Ricardo Gonçalves Cordeiro.
Sapucaia. — José de Almeida Carvalho.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.

Ariró. — João da Costa Neves.
Barra Mansa. — João Antonio Basques.
Mambucaba. — José Leão de Gouvêa Faria.
Paraty. — Desiderio Manoel da Costa.
Pedra. — Tenente Thomé Fernandes de Castro Madeira.
Pouso Secco, em Mangaratiba. — André de Moura Velho.

POLICIA.

RUA DA PRAIA, 13.

Chefe de Policia.

Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa, no edificio da Repartição.

Secretaria.

Secretario.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, r. da Passagem, 65, Côrte.

Officiaes Chefes de secção.

1ª Secção. Alferes João Antonio de Almeida, r. do Visconde do Uruguay, 65, Nicth.
 2ª Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. do Riachuelo, 130.

Amanuenses.

Alferes Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.
 Alferes João José da Costa Velho, r. do Souza, 38, Icarahy.
 José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. da Praia, 52, Nictheroy.
 Alferes Angelo Baptista Fernandes de Souza, ladeira do Seminario, Côrte.
Thesoureiro. João José da Costa Velho, r. do Souza, 38, Icarahy.

Art. 78.—As guias serão sómente admittidas a despacho na Mesa, dentro do prazo de um mez, que começará a correr da data em que fôrão passadas.

Deliberação presidencial de 9 de Agosto de 1867.

As reclamações para admissão a despacho das guias regeitadas pela Mesa de Rendas desta provincia em virtude do art. 80 do Reg. acima citado, só poderão ser recebidas na secretaria do governo até dous mezes depois das datas, em que as ditas guias fôrem passadas pelas estações fiscaes das provin. cias, a que pertencer o café.

A Lei n. 68 de 10 de Dezembro de 1870 determina que o assucar, algodão e fumo da Provincia paguem 3 % no acto da exportação para fóra da mesma provincia e do Imperio,

Escrivão. Francisco Manoel de Proença Rosa, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.
Porteiro. João José de Carvalho, r. de Sta. Rosa, 32, Nictheroy.
Continuo. Tenente honorario do exercito Candido de Araujo Vianna, r. de S. Carlos, 33.
Alcaide. Vago.

Corpo Policial da Provincia.

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel honorario do Exercito, Francisco Gomes Machado, r. Aureliana, 16, Nictheroy.
 Fiscal, o Major honorario do exercito, Antonio Luiz Rodrigues, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 3, 7 e 9; (A), r. de S. Carlos, 38, Nictheroy.
 Ajudante, Tenente honorario do exercito Pedro Augusto da Cunha, ⚔ 6, ☆ 7 e 9, r. de S. Carlos, 49, Nictheroy.
 Secretario, Tenente Eleuterio Joaquim da Silva Junior, r. do Visconde do Uruguay, 154.
 Quartel-Mestre, Tenente João Gonçalves da Silva, ☆ 9, r. do Maurity, 11.
 Medico, Alferes Dr. João José de Freitas Bahiense, Ponte de Pedra, 25.
 Capellão, Alferes Padre Antonio Gomes Xavier, r. das Chagas, 28.

Effectivos.

1ª Companhia. Capitão, o Capitão honorario do exercito, Francisco José Machado dos Reis, ⚔ 6, ☆ 3, 7 e 9; (A), r. do Principe, 89, Nictheroy.
 " " Tenente, Ant.º Augusto Lopes da Costa, ☆ 9, r. do Guarany, 33, S. Domingos.
 " " Alferes, Agostinho Ribeiro de Barcellos, ☆ 3 e 9; (A) de cobre, r. do Principe, Nictheroy.
 2ª " Capitão, o Capitão honorario do exercito, Gratolino de Araujo Costa, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 7 e 9; (A) de prata, r. do Visconde do Uruguay, 56, Nictheroy.
 " " Tenente, Candido José Corrª da Sª Bourbon, ⚔ 3, ☆ 3 e 9; (A) de prata, r. do Visconde do Uruguay, 3, Nictheroy.
 " " Alferes José Justino Deschamps Cunha, ☆ 9, praça Dezenove de Fevereiro, 30.
 3ª " Capitão, Antonio Moniz Tello de Sampaio, ⚔ 6, ☆ 3 e 9; (A) de prata, r. da Gloria, 7, Nictheroy.
 " " Tenente, o Tenente honorario do exercito, Antº José de Paiva e Silva, ⚔ 6, ☆ 7 e 9, r. do Visconde do Uruguay, 18, Nicth.
 " " Alferes Manoel José dos Santos, ☆ 3, 7 e 9; (A), r. do Visconde do Uruguay, 18, Nictheroy.
 4ª " Capitão, o Capitão honorario do exercito, Candido da Silva Lopes, ⚔ 3, ☆ 3, 7 e 9; (A), r. do Visconde do Uruguay, 27, Nictheroy.
 " " Tenente, Agostinho Lopes de Oliveira, ⚔ 6, ☆ 3, 7 e 9; (A) de cobre. Quartel.
 " " Alferes, Dyonisio Miguel Martins de Oliveira, ☆ 3 e 9; (A), de prata, no quartel.

Aggregados.

1ª Companhia. Major hon. do exercito Francisco Dias da Costa, ⚔ 6, (A) M. C., ☆ 9, r. do Principe.
 " " Capitão " " Candido Matheus de Faria Pardal Junior, ☆ 3 e 9; (A), quartel.
 " " " " José Lopes Ferreira, ⚔ 3, ☆ 3 e 9; (A). Quartel.
 2ª " " " " Bernardino Antonio de Paiva, ⚔ 3, ☆ 3 e 9; (A) de prata, r. da Gloria, 16, Nictheroy.
 3ª " " " " Antonio Pereira Martins, r. da Gloria, 16, Nicth.
 4ª " " " " João Carlos de Mello e Souza, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 3, 7 e 9; (A).

AUTORIDADES DA PROVINCIA

1ª	Companhia.	Tenente honorario do Exercito	João Francisco de Lima Castro, ✠ 6, ☆ 9, r. da Princeza, 34, Nictheroy.
»	»	»	» João Corrêa de Andrade, ✠ 4, ☆ 3 e 9; Ⓐ, r. da Independencia, 29, Icarahy.
2ª	»	»	» Luiz Fernandes da Silva, ✠ 3, ✠ 6, ☆ 3, 7 e 9; Ⓐ de cobre, r. de S. Carlos, Nicth.
1ª	»	Alferes	» Jeronymo José de Barros, ✠ 6, ☆ 3, 7 e 9; Ⓐ de cobre. Quartel.
»	»	»	» Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas, ☆ 3 e 9. Quartel.
2ª	»	»	» João Antonio d'Azeredo Coutinho, ✠ 6, ☆ 3, 7 e 9. Quartel.
»	»	»	» Izidoro Augusto de Andrade, ☆ 3 e 9; Ⓐ de cobre. Quartel.
3ª	»	»	» José Leite da Costa Sobrinho, ✠ 6, ☆ 3, 7 e 9; Ⓐ. Quartel.
»	»	»	» Thomaz Ferreira de Castro, ☆ 9. Quartel.
»	»	»	» Telemaco Mariath da Silva Souto, ☆ 9. Quartel.
4ª	»	»	» João Gonçalves Carneiro Maia, ✠ 6, ☆ 3, 7 e 9; Ⓐ de cobre.
»	»	»	» Alcibiades José da Costa Bastos, Nicth.

Reformados.

Ten.-Cor. Commandante João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6, © G. I., Brigadeiro reformado do Exercito, Ponte de Pedra, Nictheroy.
 Major Alexandre Carlos Castrioto, ✠ 6, S. Lourenço, Nictheroy.
 Dito Manoel Fortunato de Moraes, ✠ 4, ✠ B. O., r. do Principe, Nictheroy.
 Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.
 Dito Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, Santa Rosa, Nictheroy.
 Capitão Manoel Rodrigues de Lima Gama, Côrte.
 Dito João Pires Savedra, Nictheroy.
 Medico dito, Dr. Antº Gonçalves de Araujo Leitão, ✠ 3, ✠ 5, r. de S. Joaquim, 186, Côrte.
 Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.
 Dito Mathias Ricardo Alves de Lima, Icarahy, Nictheroy.
 Dito José Roque Nunes de Souza, S. Gonçalo.
 Dito Francisco Manoel Villar, r. de S. Lourenço, 8, Nictheroy.
 Dito Raymundo José do Amaral.
 Dito Josino José de Azeredo.
 Dito Bonifacio José de Siqueira Queiroz.
 Dito Antonio dos Santos Rocha.
 Dito Genesio Gonçalves Braga, ✠ 6, ☆ 9.
 Alferes Joaquim F. da Cunha Sá e Menezes, ✠ 3, provincia do Rio Grande do Sul.
 Dito Belizario Antonio dos Santos.
 Dito Henrique José Gomes.
 Dito Francisco Torquato de Souza Caldas.
 Medico dito Dr. Maximiano Antonio de Azeredo e Silva.

Sargento Lino Francisco Antonio.
 » Silvestre da Silva Torres.
 » João José de Almeida Lima.
 » José Miguel de Souza.
 » Arnaldo Luiz Zigno.
 » Pedro Antonio Villar.
 » Januario Antonio de Queiroz.
 Cabo Camillo Maria Lellis.
 » Manoel José Ricardo.
 » Benjamim Manoel Soares.

Cabo Fortunato José Pereira.
 » João Maria de Azevedo.
 Soldado José Joaquim de Oliveira.
 » João Antonio da Silva.
 » Firmino José Luiz.
 » Manoel Joaquim Soares.
 » Hilario Francisco de Oliveira.
 » Manoel José da Costa.
 » Francisco Elias Ignacio da Silva.
 » João Marques de Oliveira.

Juizes de Direito.

A provincia acha-se dividida em dezasete comarcas pela maneira seguinte :

1. *Niotheroy*. — 1ª Vara Cível. — Bacharel João da Costa Lima e Castro — 3ª entrancia. r. de S. João, 83.
2ª Vara Cível. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro. — 3ª entrancia.
2. *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá*. — Bacharel Antonio Barboza Gomes Nogueira, ¶ 3. — 3ª entrancia.
3. *Rio-Bonito, Capivary e Saquarema*. — Bacharel Jullo Accioli de Brito. — 2ª entrancia.
4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa. — 2ª entrancia.
5. *Campos e S. João da Barra*. — Bacharel Candido Gil Castello Branco. — 3ª entrancia.
6. *Cantagallo e Santa Maria Magdalena*. — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães. — 2ª entrancia.
7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Bacharel Caetano José de Andrade Pinto, Moço Fidalgo com exercicio. — 3ª entrancia.
8. *Vassouras e Valença*. — Bacharel Luiz Francisco da Camara Leal, ¶ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. — 2ª entrancia.
9. *Rezende e Barra-Mansa*. — Bacharel Eduardo Pindahiba de Mattos, ¶ 5; ¶ 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal. — 2ª entrancia.
10. *S. João do Príncipe, Rio Claro e Itaguahy*. — Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ¶ 3, Moço Fidalgo com exercicio. — 1ª entrancia.
11. *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba*. — Bacharel Daniel Accioli de Azevedo. — 3ª entrancia.
12. *Magé, e Estrella*. — Bacharel João Lasdillão Japiassú de Figueiredo e Mello, ¶ 3, ¶ 5. — 2ª entrancia.
13. *Nova-Friburgo*. — Bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida — 2ª entrancia.
14. *S. Fidelis*. — Bacharel Didimo Agapito da Veiga. — 2ª entrancia.
15. *Araruama*. — Bacharel Carlos Augusto de Abreu Ferraz. — 2ª entrancia.
16. *Iguassú*. — Bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro. — 2ª entrancia.
17. *Pirahy*. — Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, ¶ 5. — 2ª entrancia.

Promotores Publicos das Comarcas.

- | | | |
|-----|----------|--|
| 1ª | Comarca. | Bacharel Antonio de Souza da Silveira. |
| 2ª | » | » Antonio Joaquim de Senna Junior. |
| 3ª | » | » Joaquim Alves Carneiro de Campos. |
| 4ª | » | » Antonio Francisco Ribeiro. |
| 5ª | » | » Honório Teixeira Coimbra. |
| 6ª | » | » Antonio Sabino do Monte. |
| 7ª | » | » Rufino Furtado de Mendonça. |
| 8ª | » | » Arthur Teixeira Leite. |
| 9ª | » | » Antonio Ferreira França. |
| 10ª | » | » |
| 11ª | » | » Ventura José de Freitas Albuquerque. |
| 12ª | » | » José Sebastião Ferreira da Silva. |
| 13ª | » | » |
| 14ª | » | » |
| 15ª | » | » |
| 16ª | » | » Antonio Francisco Cardoso. |
| 17ª | » | » |

Juizes Municipaes e de Orphaos.

- Angra dos Reis*. — Bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo.
Araruama. — Bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.
Barra-Mansa. — Bacharel José Fortunato da Silveira Bulcão Junior.
Barra de S. João. — Bacharel João Vicente Pereira Dutra.

Cabo-Frio. — Bacharel Carlos José Pereira Bastos.
Campos. — Bacharel Joaquim Manoel de Araujo.
 » — Juiz de Orphãos. Bacharel Honório Teixeira Coimbra.
Cantagallo. — Bacharel Pedro de Albuquerque Cavalcanti Maranhão.
Capivary. — Bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.
Estrella. — Bacharel José Francisco Uchôa Cavalcanti.
Iguassú. — Bacharel Epifanio de Bittencourt.
Itaborahy. — Bacharel Jeronymo Martins de Almeida.
Itaguahy. — Bacharel Levindo Ferreira Lopes.
Macahé. — Bacharel D. Carlos de Souza da Silveira.
Magé. — Bacharel Antonio Candido de Azambuja.
Mangaratiba. — Bacharel Joaquim Alves Carneiro de Campos.
Maricá. — Bacharel Francisco de Paula Marinho.
Nova-Friburgo. — Bacharel Luiz Francisco da Silva.
Parahyba do Sul. — Bacharel Manoel do Valladão Pimentel.
Paraty. — Bacharel Miguel de Godoy Moreira e Costa.
Petropolis. — Bacharel Manoel de Azevedo Monteiro.
Pirahy. — Bacharel Ignacio José de Oliveira Arruda.
Rezende. — Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada.
Rio Bonito. — Bacharel Antonio Ferreira da Silva Pinto.
Rio Claro. — Bacharel Pedro Augusto de Moura Carijó.
Santa Maria Magdalena. — Bacharel Manoel Jorge Rodrigues.
S. Fidelis. — Bacharel Manoel Antonio Peixoto de Souza.
S. João da Barra. — Bacharel Didimo Agapito da Veiga Junior.
S. João do Principe. — Bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro.
Santo Antonio de Sá. — Bacharel Antonio Alvares Velloso de Castro.
Squarema. — Bacharel José Antonio Gomes.
Valença. — Bacharel Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Vassouras. — Bacharel Antonio Fernandes Moreira.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL. (*)

Director e presidente do conselho de instrucção.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princezã, 1, Nictheroy.

Chefe da secretaria da instrucção e secretario do conselho de instrucção.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

Membros effectivos do conselho de instrucção.

- 1.º Dr. Augusto José de Castro e Silva.
- 2.º Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.
- 3.º Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.
- 4.º Dr. Antonio José de Souza Rego.
- 5.º Dr. João Carlos de Alambary Luz.
- 6.º Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.

Membro substituto do conselho de instrucção.

Dr. José Antonio Rodrigues.

Chefe da secretaria da instrucção e membro do conselho.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

1º Official. — José Jorge de Mello, r. de Evaristo da Veiga, 34, Côte.

2º Official. — Dr. Jº Caetano de Araujo, r. do Hospicio, esquina do Campo d'Acclamação.

Amanuense archivista. — Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. da Praia, 103, Nictheroy.

(*) Cada freguezia da provincia tem direito, pelo menos, a uma escola publica de instrucção primaria para o sexo masculino e outra para o feminino, as quaes ficão creadas, e serão providas e mantidas sempre que poderem ter matriculados mais de quinze alumnos de effectiva frequencia. (Decreto n. 1470 de 3 de Dezembro de 1869.)

Amanuense. — Francisco Corrêa Garcia Junior, r. do Visconde do Uruguay, 17, Nictheroy.
Continuo-Porteiro. — Vago.
Correio. — Domingos Gonçalves de Siqueira Sobrinho.

Inspectores Municipaes.

Angra dos Reis. — Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.
 Araruama. — Bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 Barra-Mansa. — Dr. Antonio Ferreira França.
 Barra de S. João. — Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.
 Cabo-Frio. — Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.
 Campos. — João Francisco Leite Nunes.
 Cantagallo. — Bacharel Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.
 Capivary. — Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.
 Estrella. — Joaquim Alves Machado.
 Iguassú. — Bacharel Epiphany Bittencourt.
 Itaborahy. — Bacharel Antonio José Gonçalves Bastos.
 Itaguahy. — Dr. Levindo Ferreira Lopes.
 Macahé. — Antéro Dias Lopes.
 Magé. — Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.
 Mangaratiba. — Manoel da Cunha Sampaio.
 Maricá. — Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.
 Nictheroy. — Dr. Galdino de Freitas Travassos.
 Nova Friburgo. — Carlos Vieira da Costa.
 Parahyba do Sul. — Bacharel Rufino Furtado de Mendonça.
 Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
 Petropolis. — Dr. Ignacio José Nogueira da Gama.
 Pirahy. —
 Rezende. — Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
 Rio Claro. — Antonio Galdino da Silva Reis.
 Santa Maria Magdalena. — Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.
 Santo Antonio de Sá. — Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
 S. Fidelis. — Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.
 S. João da Barra. — Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.
 S. João do Principe. — Amelio José de Sá Cherem.
 Saquarema. — Joaquim da Silva Tavares.
 Valença. — Bacharel Alvaro Ernesto da Cunha.
 Vassouras. — Dr. Francisco de Assis de Almeida.

Escola normal.

Director. — Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Rosario, 64.
Professor da 1ª cadeira. — Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, Nictheroy.
Professor da 2ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcantara Lisboa, r. do Visconde do Rio Branco, 59, Côte.
Professor da 3ª cadeira. — Dr. Joaquim Mendes Malheiros, Côte.
Professora de Pratica. — D. Joaquina Maria Rosa dos Santos.
Porteiro-Continuo. — João Augusto Ferrão, Sant'Anna.

Instrucção secundaria da provincia.

CIDADE DE NICTHEROY.

Professor de inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez. — Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.
 » *de Latim.* — O mesmo.

Instrucção primaria.

Inspectores de Districtos.

ANGRA.

Da parochia da cidade.
 É o mesmo Inspector Municipal.
 Da Ribeira.
 João Lourenço da Costa.

Da Ilha-Grande.

José Nunes Christianes.
 De Mambucaba.
 Joaquim Alves da Costa.

Da Santissima Trindade de Jacuecanga.
Francisco Fernandes Coutinho.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.
É o mesmo Inspector Municipal.
De S. Vicente de Paulo.
Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.
É o mesmo Inspector Municipal.
Do Amparo.

Vago.

Do Espirito-Santo.
Antonio José Rodrigues de Pinho.
Do Patriarcha S. Joaquim.
Vigario João Gomes Carneiro.
Do Rosario dos Quatís.
Firmino Ferreira Franco.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.
O mesmo Inspector Municipal.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. Pedro d'Aldêa.
Dr. Antonio da Cunha Santos.

CAMPOS.

Da parochia da cidade.
Vago.

De S. Sebastião.
Narciso Gomes Crespo.
De S. Gonçalo.
Dr. Carlos de Oliveira Bastos.
De Santo Antonio dos Guarulhos.
José Antonio Barroso de Siqueira.
De Santa Rita da Lagôa de Cima.
Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
N. S. da Natividade do Carangolla.
Antonio Lino de Souza Monteiro.
De N. S. da Penha do Morro do Coco.
Padre Francisco Cardozo de Mello.
De S. Benedicto.
Manoel Pinto Rodrigues de Brito.
Bom Jesus de Itapoboana.
Vigario José Guedes Machado.
Das Dôres de Macabú.
Pedro Fernandes Pereira.

CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. do Monte do Carmo.
Vago.
De Santa Rita do Rio Negro.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Conceição das Duas Barras.
Padre José Sebastião Moreira Maia.

CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.
O mesmo Inspector Municipal.
Do Amparo de Correntezas.
João Francisco de Souza Motta.
Curato do Gavião.
Narciso José Martins.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inho-
merim.
1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.
2.º » Capitão José Pinheiro de Siqueira.
De N. Senhora do Pilar.
Barão do Pilar, ¶ 2, ¶ 3.
De N. S. da Guia de Pacobahyba.
Manoel Maximiano de Souza Castro.

IGUASSU'.

Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição de Marapicú.
Vigario José Cardoso da Fraga.
De Santo Antonio de Jacotinga.
Tenente Florindo Pereira Barboza.
De S. João Baptista de Merity.
Pedro Pires da Silveira.
Santa Anna das Palmeiras.
Eduardo de Abreu Moreira.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.
Vago.
De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
O Inspector Municipal e de Districto Bacha-
rel Antonio José Gonçalves Bastos.
De N. S. do Desterro de Itamby.
Vago.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das
Lages.
José Antonio Airosa, ¶ 3, ¶ 5.
De N. S. da Conceição do Bananal.
Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

MACAHÉ.

Da parochia da cidade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. das Neves.
Vicente José Gomes da Silva.
De N. S. do Desterro de Quissamã.
Vigario José Saturnino de Barcellos.
De N. S. da Conceição de Carapebús.
Augusto Ferreira Guterres.
De S. José do Barreto.
Padre Joaquim Coitinho da Fonseca.
De N. S. da Conceição de Macabú.
Vigario Florencio das Dôres Maia.

MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Ajuda de Guapymirim.
Alexandre de Magalhães Alvares d'Azevedo.
De N. S. da Conceição da Aparecida.
Dr. Antonio da Silva.
De S. Nicoláo de Suruhy.
Luiz José d'Oliveira e Souza.
De Santo Antonio de Paquequer.
Dr. Julio Rodrigues de Moura.

MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.
O mesmo Inspector Municipal.
De Santa Anna de Itacurussá.
Francisco Marçal Coelho.
Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Francisco Antonio de Carvalho.

MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.
O mesmo Inspector Municipal.

NICTHEROY.

Da parochia da cidade.
1.º Districto. Francisco Corrêa Garcia.
2.º " O Inspector Municipal.
De S. Gonçalo.
Padre João Ferreira Goulart.
De S. Lourenço.
José Firmino Marques.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Padre Galdino Xavier da Silva Malafaia.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Caetano Luiz Machado.
De S. Sebastião de Itaipú.
João Henrique da Motta Pimentel.

NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição do Paquequer do
Sumidouro.
Dr. Manoel Ribeiro Marcondes Machado.
S. José do Ribeirão.
Elias José Caetano.
Ribeirão da Sebastiana.
Antonio José de Siqueira.

PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
O mesmo Inspector Municipal.
De Santa Anna de Cebolas.
Luiz Rodrigues Caldas.
De S. José do Rio-Preto.
Padre Augusto Ferreira de Lacerda.
De Santo Antonio da Encruzilhada.
Narciso José Soares.
De N. S. da Conceição da Bemposta.
Peregrino Vieira Machado.

PARATY.

Da parochia da cidade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição de Paratymerim.
Vigario Manoel Alves Velloso.

PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
O mesmo Inspector Municipal.

PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.
Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.
De N. S. das Dóres.
Tenente-Coronel Barão do Turvo, 3, 4.
De S. João Baptista do Arrozal.
Dr. José Caetano de Oliveira.
De S. José do Turvo.
Aureliano Cleto Moreira.

REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-
Alegre.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. José do Campo-Bello.
Francisco da Rocha Bernardes.
De S. Vicente Ferrer.
Vigario João Hygino de Carvalho Lessa.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
Santa Anna.
Vigario Antonio José de Sá Cherem.
De Santo Antonio da Vargem-Grande.
Vigario Francisco Joaquim Alvares Soares.

RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
Capitão João Duarte Loureiro.

RIO-CLARO.

Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De Santo Antonio de Capivary.
Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. Francisco de Paula.
Dr. Joaquim Marques da Cruz.
De S. Sebastião do Alto.
Alferes Antonio de Souza Lima.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

De Santa Anna de Macacú.
O mesmo Inspector Municipal.
Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Vigario Manoel Pinto dos Reis.
De S. José da Boa Morte.
Vigario José da Natividade e Almeida.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.

1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.

2.º " Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.

De S. Sebastião de Itabapoana.

Capitão João Baptista Martins.

De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.

Dr. Francisco José Coelho d'Almeida.

S. JOÃO DO PRINCIPE.

Da parochia de S. João Marcos.

O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. da Conceição do Passa-Tres.

Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes

Dá Mesquita Pimentel.

Da parochia de S. José da Cacaria.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.

Vago.

De S. José de Leonissa.

Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.

De Santo Antonio de Padua.

Joaquim de Araujo Padilha.

De N. S. da Conceição da Ponte Nova.

Vigario Felipe Maximo Barboza.

Bom Jesus do Monte-Verde.

Vigario Norberto da Costa Athayde.

De N. S. da Piedade da Lage.

Mariano José Garcia.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.

O mesmo Inspector Municipal.

VALENÇA.

De N. S. da Gloria.

1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.

2.º " Luiz Manoel Machado.

De Santo Antonio do Rio-Bonito.

Vago.

De Santa Isabel do Rio Preto.

Dr. João Baptista de Araujo Lopes.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.

José Paulino Pires.

De Santa Thereza.

Vago.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.

O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.

Vigario Albino de Brito Arraes.

De Sacra-Familia do Tinguá.

Marcolino José de Andrade.

De Santa Cruz dos Mendes.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

De S. Sebastião de Ferreiros.

Dr. Christovão Corrêa e Castro.

N. B. Na fórma do § 2 do art. 23 das Instrucções de 22 de Fevereiro de 1871, os Inspectores Municipaes accumulão as funcções de Inspector de Districto no lugar da sua residencia.

Directoria de Obras Publicas.

Rua do Imperador, esquina da do Visconde do Uruguay.

Director.— Vago.*Director interino, Engenheiro de 1ª classe.*—Bacharel José Antonio Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 70, Nictheroy.*Adjunto á Directoria, Engenheiro de 2ª classe (interino).*—Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.*Engenheiros de 1ª classe.*—Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos, Cantagallo.

Camillo Maria de Menezes, Campos.

Bacharel Geraldo da Gama Bentes, Barra Mansa.

Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão, Paty do Alferes.

Engenheiros de 2ª classe.—Bacharel Ismael Torres de Albuquerque, Angra dos Reis.

Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinck, Vassouras.

Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Itaguaí.

Bacharel Luiz Augusto de Oliveira, Nova Friburgo.

Bacharel José Augusto Devoto, Cabo Frio.

Bacharel Geraldo Candido Martins, Petropolis.

Engenheiros Supranumerarios.—Dr. José Martins da Silva, Barra Mansa.

Dr. Ernesto Fernandes Barrandon, Nictheroy.

Dr. Miguel Vieira Ferreira, Sapucaia.

Architecto.—Joaquim Moreira da Silva, r. de Evaristo da Veiga, 69, Córte.

Amanuenses desenhadores. — Antonio Emílio Pereira da Cunha, r. do Príncipe, 107, Nictheroy.

Heltor de Cordoville, r. da Carioca, Córte.

Chefe de secção. — Leopoldo Frederico Busch Varella, r. d'Ajuda, 191, Córte.

Primeiro Official. — Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. do Visconde do Uruguay, 56, Nictheroy.

Segundo Official. — Luiz Carlos Ferrão, r. do Visconde do Uruguay, 209, Nictheroy.

Amanuense. — José Joaquim da Cunha Vieira Souto, r. da Lapa, 79, Córte.

Amanuense archivista. — José Joaquim de Paula Madeira, r. da Conceição, 112, Nicth.

Pagador. — João Alves Carneiro, r. da Conceição, 120, Nictheroy.

Porteiro-Continuo. — João José Nunes, r. do Visconde de Itaborahy, 81, Nictheroy.

Loterias da Provincia.

Na Córte, r. de S. Pedro, 47.

Thesoureiro.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47, Córte.

Escrivão. — Francisco Antunes de Nazareth, Engenho-Novo, r. Nova da Estação, D.

Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador. — Antonio Francisco Corrêa Vianna, 3.

Escriv. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Araruama.

Collector. — Capitão José da Silva Vidal.

Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa

Collector. — Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — Luiz Alves Nogueira da Silva.

Escrivão. — Olavo de Mello e Mattos.

Cabo-Frio.

Administrador. — José Fernandes da Costa.

Escrivão. — João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector. — José Francisco Martins Guim.^{es}

Escrivão. — Francisco Eugenio Carneiro.

Cantagallo.

Collector. — Domingos Gonçalves de Souza.

Escrivão. — Luiz Caetano da Costa.

Capivary.

Collector. — Dario Justo de Souza e Mello.

Escrivão. — José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector. — Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Escrivão. — Franc^o Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — Manoel Antonio Alves Brito.

Escrivão. — Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Itaborahy.

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.

Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^{or}

Itaguaí.

Administrador. — Manoel Ant^o Neves Souto.

Escrivão. — Joaq^m Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Administrador. — José Pinto Leite.

Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector. — João Sabino Antonio Damasceno

Escrivão. — João Capistrano Gomes d'Araujo.

Mangaratiba.

Administrador. — Francisco Ferr^a da Costa.

Escrivão. — Francisco Antonio da Silva.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro d'Almeida.

Escrivão. — Joaquim Paulo Ribeiro de Alm.^a

Nictheroy.

Collector. — Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Escrivão. — Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Collector. — João da Cunha Valle.

Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Parahyba do Sul.

Collector. — J^o Gomes Coelho de Albuquerque
Escrivão. —

Paraty.

Administrador. — João Manoel Antunes
Pereira Peixoto.

Escrivão. — José Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector. — João Guilherme de Souza Pinto.
Escrivão. — Joaquim d'Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector. — João Alvares Rubião.
Escrivão. — Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar
de Abreu Sudré.

Escriv. — Antonio José da Cunha e Almeida

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — Ignacio Braga da Silva Dias.
Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.
Escrivão. — José Joaquim da Silva.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Tenente-Coronel honorario Ju-
lião Bernardino Baptista Pereira.

Escrivão. — Domingos João da Soled^e Valente.

S. Fidelis.

Collector. — João José de Paiva.
Escrivão. — Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Collector. — Joaquim Antunes Mor^e e Souza.
Escrivão. — Ant^o Valente do Nascimento e S.^a

S. João do Príncipe.

Collector. — Onofre José dos Santos.
Escrivão. — Luiz José de Sá Cherem Junior.

Saquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Escrivão. — Antonio Fer^a da Costa Guedes.

Valença.

Collector. — Bach. Rufino Antonio Fructuoso.
Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector. — J^o Thomaz Corrêa Manso Sayão
Escrivão. — Joaq^m Guilherme Xavier de Brito.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector. — Ant.^o Francisco Corrêa Vianna.
Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carn.^{ro}

Araruama.

Collector. — Capitão José d'Almeida Vidal.
Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector. — Ant^o Ferreira de Lara Fernandes.
Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — Luiz Alves Nogueira da Silva.
Escrivão. — Olavo de Mello Mattos.

Cabo-Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.
Escrivão. — João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector. — Antonio Pinto da Costa.
Escrivão. — Manoel Francisco de Carvalho.

Cantagallo.

Collector. — Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão. — Luiz Caetano da Costa.

Capivary.

Collector. — Dario Justo de Souza e Mello.
Escrivão. — José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector. — Bach. Pedro d'Alcantara Pinto.
Escrivão. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — Manoel Antonio Alves Brito.
Escrivão. — Andronico Allemão Cab^{al} Ozorio.

Itaborahy.

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.
Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^{or}

Itaguahy.

Collector. — Manoel Antonio Neves Souto.
Escrivão. — Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Collector. — João Pinto Leite.
Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector. — João Sabino Ant^o Damasceno.
Escrivão. — João Capistrano Gomes d'Araujo.

Mangaratiba.

Collector. — Guilherme Candido Xavier de
Brito.

Escrivão. — Francisco Antonio da Silva.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão. — Joaq^m Paulo Ribeiro de Almeida.

Nictheroy.

Collector. — Bacharel Diogo Diniz Cordelro.
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Nova-Friburgo.

Collector. — João da Cunha Vallé.
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector. — José Rodrigues de Souza Caldas.
Escrivão. — J^o Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector. — João Man. Antunes Per^a Peixoto.
Escrivão. — José Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector. — João Guilhermé de Souza Pinto.
Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector. — João Alvares Rubião.
Escrivão. — Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.
Escriv. — Antonio José da Costa e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — Ignacio Braga da Silva Dias.
Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — Dr. Prudencio de Brito Cote-gipe.
Escrivão. — José Joaquim da Silva.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Julião Bernardino Baptista Per.^a
Escrivão. — Domingos João da Soledade Valente.

S. Fidelis.

Collector. — João José de Paiva.
Escrivão. — Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Collector. — Manoel da Silva Moreira do Amaral.
Escrivão. — José Ferreira Pinto Sobrinho.

S. João do Príncipe.

Collector. — Onofre José dos Santos.
Escrivão. — Luiz José de Sá Cherem Junior.

Saquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e S.
Escrivão. — Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector. — Bacharel Rufino Ant^o Fructuoso.
Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão. — Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Instituto Vaccinico da Provincia.*Director.*

Dr. José Francisco Frougêth, 3, 5, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Secretário.

Joaquim do Valle Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 105.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. do Príncipe, 29, Nictheroy.

Casa de Detenção.

Administrador. — Major Luiz Nery da Silva.

Escrivão. — João Joaquim da Silva Freire, r. de Santa Rosa.

Amanuense. — Manoel Antonio d'Azevedo Costa, r. do Marquez de Paraná, 19.

Chaveiro. — Francisco Ignacio de Souza Tenório, no estabelecimento.

ENFERMARIA DOS PRESOS.

No quartel do Corpo Policial.

Carcereiro encarregado da mesma, Francisco José de Castro Villela, no estabelecimento.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**EMPREGADOS APOSENTADOS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.****Secretaria do Governo.**

- Officiaes Maiores.*— Joaquim Francisco Leal, 3, 6, r. do Lavradio, 150, Côte.
João Carlos Pereira do Lago, Nictheroy.
- Chefes de Secção.*— Ruy Germack Possollo, 3, largo da Lapa, 48, Côte.
Carlos Leopoldo Frederico da Costa Almeida, r. da Miseric., 154, Côte.
- Primeiros Officiaes.*— João Pereira da Costa Motta, Europa.
João Germack Possollo, largo da Lapa, 48, Côte.
- Continuo.*— Camillo José Ferreira, Nictheroy.

Directoria de Fazenda.

- Directores.*— João Antonio de Magalhães Calvet, 5, Nictheroy.
Francisco Antonio d'Almeida, 3, r. da Praia, 145, Nictheroy.
- Chefes de Secção.*— Jorge Eduardo Xavier de Brito, Nictheroy.
Luiz José dos Reis Alpoim, r. de Sant'Anna, 17, Nictheroy.
Ricardo Soares d'Almeida, 3, Nictheroy.
Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes, 3 de P., r. do Presidente Pedreira.
- Primeiros Officiaes.*— Pedro Miguel Heitor, Nictheroy.
Antonio José da Matta, 6, Nictheroy.
- Segundo Official.*— João da Silva Leal, Nictheroy.
- Primeiro Escripturario.*— Joaquim José da Nobrega, Côte.
- Segundo Escripturario.*— Frederico José Torres, S. Paulo.
- Thesoureiro.*— Joaquim Nunes de Carvalho, 3, 5.

Assembléa Provincial.

- Porteiro.*— Francisco Ferreira Barboza, Nictheroy.

Mesa Provincial.

- Escripturario.*— Francisco José da Rocha, 3, Côte.
- Guarda.*— Francisco Borges do Carmo.

Escola Normal.

- Professor.*— Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Engenhoca, 4.

Obras Publicas.

- Director.*— Bacharel Alfredo de Barros Vasconcellos, r. do Cubango, 34.

Collectorias.

- Collector* de Itaborahy.— João Coutinho Pereira de Velasco, Itaborahy.
- » de Mangaratiba.— José Candido Teixeira, Mangaratiba.
- » de Rezende.— Candido da Costa e Silva, Côte.
- » de Valença.— Christiano Martins da Costa, Valença.
- » de Paraty.— José Narciso Corrêa Vianna, Paraty.
- » de Petropolis.— João Bezerra Cavalcanti.
- » de Nova Friburgo.— Carlos Vieira da Costa, Nova Friburgo.
- » de Magé.— João Anastacio Lopes, Nictheroy.
- » de Iguassú.— Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, 3, 5.
- Escrivão* de Itaborahy.— Joaquim Xavier de Barros, Itaborahy.
- » de S^o Antonio de Sá.— Francisco Antonio da Silva Ascoli, Côte.
- » da Estrella.— Jesuino Francisco Dutra, Estrella.
- » de Campos.— Manoel Joaquim da Rocha, Campos.
- » de Itaguahy.— João Antonio Curvello d'Avila, Itaguahy.
- » de Maricá.— Antonio José Rodrigues da Silva.
- Agente do Registro da Pedra.*— Antonio Pinheiro d'Almeida, Angra.

Corpo Policial.

Veja pag. 8.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior no Municipio de Nictheroy.

(Não recebemos a rectificação deste commando)

Secretaria do Commando Superior, r. de S. João, 16
ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, 4, r. do Imperador, 26, Nictheroy.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, 2, 4, r. de S. João, 23, Nictheroy.

Ajudantes d'ordens, Majores, Mariano Antonio de Amorim Carrão, 6, Cordeiros. Belarmino de Sá Carvº. r. Imp., 23, Nicth.

Secretario geral Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9. Serve por interino o Major Paulino Alves Barboza, r. S. João, 23, Nictheroy.

Quartel-Mestre-Geral, Capitão Emygdio Ferreira da Costa Barros, r. do Visconde de Itaborahy, 97, Nictheroy.

Cirurgião-Mór, Tenente-Coronel honorario Dr. José Francº Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Aggregados. — Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Francisco José Borges, pr. do Cajú, 97, Côte.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV.
(municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, r. de S. João, 11.

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, 5, S. Gonçalo.

Porta-Estandarte, Alferes Boaventura Antonio da Cunha, r. da Conceição, 72, Nicth. Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermenegildo da França Filho, S. Gonçalo.

1ª Companhia.

Capitão, Delfino José Ferreira, 6, Cordeiros. Tenente, Luiz Martins da Costa Guimarães. Alf., José Alex. Moniz Pimenta, Baldeador.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira da Costa, r. de Sant'Anna, 34.

Tenente, Manoel José Loureiro, 6, r. de S. João, 24.

Alferes, Antônio Nicoláo Sicard Firmento, r. de S. José, 4.

Aggregado. — Capitão Constantino José Ferreira Leal, r. da Independencia, 7.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA.

(Nictheroy).

Casa da Ordem, rua da Constituição, 2, em Icarahy.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Octaviano Cesar, 6, r. M. de Paraná, 86. Cirurg., Major honor., Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 45. Porta-Bandeira, 2º Tenente Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, r. da Conceição, 162. Secretario, 2º Tenente José Bernardes da Cunha, r. da Princeza, 140.

1ª Companhia.

Commandante, Major José Alves Carneiro, 6, r. da Conceição, 92.

1º Tenente, Militão Luiz Machado, S. Rosa, 4.

2º Tenentes, José Antonio de Figueiredo, r. de Sant'Anna, 7; e Caetano Luiz Machado, pr. de S. Francisco, Jurujuba.

2ª Companhia.

Major, Prudêncio Luiz Ferreira Travassos, r. do Imperador, 52.

1º Ten., Luiz Carlos Ferrão, r. de S. João, 20.

2º Tenentes, Paulo José da Silva Portugal e João José Viçoso.

3ª Companhia.

Maj., Francº Rodrigº de Miranda, Cordeiros.

1º Tenente, José Satyro de Barros, r. de S. Francisco, 14.

2º Tenentes, José Vianna Glasgow, Cordeiros e Geraldo Francisco dos Santos, r. de Evaristo da Veiga, 92, Côte.

Aggreg., Capitão José Telles de Moraes Barbosa, 6, r. do Visc. do Uruguay, 125. 2º Tenentes Antonio José de Araujo Pinheiro, r. do Visconde de Itaborahy, 57; Apollinario da Silva Torres, r. de S. Pedro, 10; e Francisco Antonio da Rocha.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(no municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, rua da Praia, 129.

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Augusto Francisco Caldas, 2, 3, 3, 4, e 9.

Major, o Tenente-Coronel honorario, Ricardo Soares de Alneida, 6, Commandante interino, r. da Conceição, 108.

Tenente-Ajudante, serve o Ten. da 2ª Comp.
 Tenente Quartel-Mestre, Marcos Tito Alvares de Andrade, r. da Conceição, 22.
 Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e S., 6, r. do Fonseca, 16.
 Secretario, Alferes Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. Diamantina, 31.
 Porta-Bandeira, Alferes Alfredo Arthur da Silva Parreiras, r. da Conceição, 46.

1ª Companhia.

Major, Jacintho Antonio Diogo Parreiras, r. da Conceição, 46.
 Tenente, José Manoel de Brum, Itaipú.
 Alferes, João Augusto de Souza e Silva, r. da Gloria, 18; e Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. da Praia, 129.

2ª Companhia.

Cap., Eduardo da Rosa Teixeira, r. Aurea, 5.
 Tenente, Antonio Bernardino da Costa Aguiar, r. de S. Pedro, 13.
 Alferes, Antonio Verissimo dos Santos e Carlos Fortunato de Moraes Mesquita Pimentel, r. do Principe, 17.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
 Tenente, o Capitão honorario Augusto Pereira Pinto, r. do Imperador, 6.
 Alferes, Antonio Benedicto Lopes Duque-Estrada, r. de S. José, 2; e Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 76.

4ª Companhia.

Capitão, Candido José de Siqueira Campello, r. do Visconde de Itaborahy, 40.
 Tenente, José Joaquim da Fonseca e Cunha, r. do Principe, 78.
 Alferes, José Paulo de Faria, r. de S. João, 95; e Manoel Vaz de Barros, r. de S. João, 85.

5ª Companhia.

Major, Francisco Xavier Baptista, 3, 6, r. do Visconde de Itaborahy, 37.
 Tenente, João Corrêa da Silva, Ilha da Conceição.
 Alferes, Vicente Antonio dos Santos Ferrer, r. de S. Lourenço, 13; e Francisco Ferreira Goulart, r. da Praia, 184.

6ª Companhia.

Major, Paulino Alves Barboza, servindo de secretario geral, r. de S. João, 23.
 Ten., João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. da Praia, 204.
 Alferes, Antonio Corrêa de Albuquerque, r. de S. Francisco, 10; e Daniel Gonçalves Coelho, Baldeador.

7ª Companhia.

Major, Luiz José de Menezes Fróes, 6, r. do Visconde de Itaborahy, 22.

Tenente, João Francisco Fróes da Cruz, r. de José Bonifacio, 32.
 Alferes, João Fernandes Chapp, r. do General Andrade Neves, 52; e João José da Costa Velho, Jurujuba.

8ª Companhia.

Major, Joaquim do Valle Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 64.
 Tenente, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. do General Andrade Neves, 27.
 Alferes, Domingos José de Abreu e Silva, Itaipú; e Carlos Alberto Ribeiro, Itaipú.

Aggregados.

Capitão Firmino Joaquim Ferreira da Silva, r. de Santa Rosa, 82.
 » João Jorge Vidal, praia de S. Francisco, Jurujuba.
 » Antonio Henrique de Miranda e S., r. do Visconde de Itaborahy, 81.
 Alferes Joaquim Nunes Muniz.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, r. de Sant'Anna, 21.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José da S.ª Guimarães, 6, r. de S. Anna, 125.
 Major, Luiz José dos Reis Alpoim, r. de Sant'Anna, 17.
 Tenente-Ajudante, serve o da 5ª Comp.
 Tenente Quartel-Mestre, vago.
 Cirurg., Ten. Dr. Antº da Silva Gradim, 6, Porto da Ponte.
 Alferes Secretario, Francisco Gomes Xavier, Ponte de Pedra.
 Alferes Porta-Bandeira, Manoel Joaquim Borges de Lima, praia das Neves, 8.

1ª Companhia.

Major, João Frederico Carr Ribeiro, 3, 6, Cordeiros, fazenda de Sandenabo.
 Tenente, Manoel José Pimentel, Sete Pontes, S. Gonçalo.
 Alferes, Antonio Francisco de Moraes, S. Gonçalo; e Luiz Nery da Silva Junior, r. de Santa Clara, 16.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Furtado de Lemos, Ponte do Alcantara.
 Tenente, João Gonçalves de Andrade, S. Gonçalo (arraial).
 Alferes, Ignacio Ferr.ª Goularte, r. do Principe; e Luiz Corrêa Machado, S. Gonçalo.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma, 6, S. Gonçalo.

Tenente, João Manoel da Silva, S. Gonçalo.
Alferes, Manoel Luiz Rodrigues, S. Gonçalo;
e Antonio José de Menezes, S. Gonçalo
(Sete Pontes).

4ª Companhia.

Major, Luiz Nery da Silva, r. de Sta. Clara, 16.
Tenente, Major honorario, Damião José da
Silva Guimarães, r. de Sant'Anna, 125.
Alferes, João da Costa Leal, Sant'Anna; e
Joaquim Francisco Flores, Sant'Anna.

5ª Companhia.

Capitão, Alexandrino Rodrigues da Silva
Gravana, largo do Barreto.
Ten., Domingos José Machado Per^a (serve in-
terinamente de ajudante). largo do Barreto.
Alferes, Manoel José da Costa, Sant'Anna; e
João Frias Paes Barreto, praia de Mu-
ruhy.

6ª Companhia.

Major, Feliciano Ferreira de Barros, Cor-
deiros, fazenda da Guaxindiba.
Tenente, vago.
Alferes, Antonio Ferreira Lopes, Cordeiros;
e Euzebio Ferreira Lopes, Cordeiros.

Aggregados e addidos.

Capitão, João Antunes Guimarães, r. da Boa
Vista.
» Joaquim Augusto das Chagas.
» Pedro Maria Ribeiro Freire.
Tenente, João da Silva Leal, Icarahy.
» Francisco Per^a d'Oliv^a Mangueira,
Santa Rosa.
» Antonio José da Rocha Pereira, r.
de S. Pedro, 1.
Alferes, Pedro Per^a d'Oliveira, Santa Rosa
» Antonio Marcolino Leite, S. Gon-
çalo (Arraial).
» Cypriano Theodoro Pereira de Mello
Junior.
» Joaquim Francisco dos Santos Pa-
cobahyba.

**1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA**

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Antonio
de Almeida, 3, r. da Praia, 145.
Major, José Caetano dos Santos, r. do Vis-
conde do Uruguay, 22.
Tenente-Ajudante, vago.
Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado
de Medeiros, Cova da Onça, 32.
Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da
Costa, 3, 6, r. do Visconde do Uru-
guay, 40.
Alferes Secretario, Augusto Zacarias da
Fonseca Costa, trav. Angular, 28.

Alferes Porta-Bandeira, Antonio Barreto Pe-
reira de Andrade, r. da Conceição, 18.

1ª Companhia.

Commandane.
Tenente, Antonio Domingues Corrêa de
Souza, r. do Principe, 3.
Alferes, Angelo Baptista Fernandes de Souza,
r. da Praia; e João Victor Rebello, r. do
Imperador, 66.

2ª Companhia.

Capitão, João Christino da Silva, r. do Vis-
conde de Itaborahy, 79.
Tenente, José Amaro da Silva, r. do Vis-
conde do Itaborahy, 79.
Alferes, João Moniz da Silva Junior, praia
das Neves.

3ª Companhia.

Capitão, Major honorario Aureliano Maximo
Barboza, r. da Conceição, 95.
Tenente, Victoriano Alves da Costa, r. de
S. Pedro, 17.
Alferes, Salustiano Antonio Corrêa, r. de
S. Lourenço, 2; e Carlos Chidloe, r. de
Sant'Anna, 30.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marcos de Figueiredo, Sta.
Rosa.
Tenente, Francisco Corrêa de Albuquerque,
r. de S. João, 94.
Alferes, Luiz Maximo Barboza, r. do Vis-
conde do Uruguay, 107

5ª Companhia.

Capitão, José Caetano dos Santos. Designado
Major do Corpo.
Tenente, Maximo Antonio Barboza, r. da
Conceição, 101.
Alferes, Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. de
S. Pedro, 18; e Antonio Marciano da
Silva Pontes, r. da Praia, 64.

6ª Companhia.

Major, José Joaquim Ferreira de Alvarenga,
Cordeiros.
Tenente, Gabriel Alves Carneiro, r. da
Praia, 204.
Alferes, Joaquim José de Sant'Anna, r. da
Praia, 149; e Emilio Fernandes Guima-
rães, r. do Visconde do Uruguay, 67.

Aggregados.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.
» João Duarte Galvão.
» José Maria de Aguiar, r. da Con-
ceição.
Tenente, Frederico Ferreira Dias, r. da Con-
ceição.
» Joaquim Antonio Martins.
» José Gomes dos Reis.
» João Antonio Henriques.

Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal.
 » José Francisco Ornellas.
 » Antonio Vicente Gomes.
 » Francisco de Paula Rodrigues Leite Filho.
 » Severino Antonio Esteves.
 » Antonio Liberali da Silva.
 » Antonio Francisco da Fonseca e Cunha.

Officiaes reformados em virtude da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850.

Tenente-Coronel, Franc^o Corrêa de Castro,
 » » João C.^{1.º} Velho da Veiga.
 Major, Victorino Antonio Alves da Costa.
 » Antonio Corrêa de Sá.
 » José Antonio Borges.
 Capitão, Antonio José da Matta.
 » Joaq^m Mariano de Amorim Carrão.
 » João Antonio de Oliveira.
 » Carlos Frederico Leopoldo da Costa e Almeida.
 » Antonio Ferreira de Ar^o Regadas.
 » Francisco Ferreira Barboza.
 » Francisco Maximo Barboza.
 Tenente, José de Souza Lordello.
 Alferes, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, ∇ 3, ∇ 4.
 Chefe do Estado-Maior

 Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ribeiro de Almeida e J^o Aug^{to} Loureiro Cid.
 Secretario-Geral, Cap. Manoel Duarte Mor.
 Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.
 Cirurgião-Mór, vago.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Maricá e Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante

 Porta-Estandarte, Alferes João Capistrano Gomes de Araujo.

1ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão, Miguel José Alvares de Azevedo.
 Tenente, Pedro Antonio Marques Rosa.
 Alfs., Manoel Gonçalv^o Ferr^a do Nascimento.

2ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Muniz do Amaral.
 Tenente, Modesto Olympio de Sá Rego.
 Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro, ∇ 5.
 Major e Tenente-Ajudante, vagos.
 Tenente Quartel-Mestre, João Ribeiro de Almeida Junior.
 Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.
 Secretario, Alferes José Modesto do Rego.
 Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.

1ª Companhia.

Capitão, João Nunes da Costa Thibáu.
 Tenente, Domingos Alves de Azevedo.
 Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Antunes Quintanilha.
 Tenente, Joaquim de Souza Cunha.
 Alferes, Antonio Francisco de Oliveira.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
 Tenente, José Joaquim Antunes Quintanilha.
 Alferes, José Pereira da Terra.

4ª Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.
 Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.
 Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

5ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.
 Tenente, Antonio Luiz da Cunha.
 Alferes, Mathias José da Costa.

6ª Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.
 Tenente, Florentino Antunes da Costa.
 Alferes, Antonio José de Sá.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, vago.
 Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Per^a Machado.
1ª Companhia.

Capitão, Ant^o Joaquim Soares Ribeiro, ∇ 5.
 Tenente, vago.
 Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa e Antonio Ribeiro Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.
 Tenente, José Bento de Sá.
 Alferes, José Paulo Ferr^a e José Gomes Per.^a

Aggregados.

Capitães: José Manoel Nunes Fagundes, José Caetano de Araujo.

Reformados.

Major, Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, N° 5.

Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.

4^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, N° 5.

Major, Ignacio Alvares de Azevedo, C , A .
Tenente-Ajudante.

Tenente Quartel-Mestre

Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Secretario, Alf. João Luiz Paulo e Azevedo.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Pereira Lima de Vellasco Dingo.

1^a Companhia.

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente

Alferes, José Marcellino da Silva Teixeira e Francisco Roberto da Silva.

2^a Companhia.

Capitão, João Vieira Serrano de Oliveira.

(Dispensado do serviço, por motivo de molestia.)

Tenente, José Anselmo de Oliveira Tavares.

Alferes, Ignacio Fernandes Maldonado e Joaquim Mariano de Paula Antunes.

3^a Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, José Frederico de Paula Antunes.

Alferes, Francisco Joaquim Gomes e João Damasceno de Figueiredo.

4^a Companhia.

Capitão, Bernardino José Ferreira Torres.

Tenente.

Alferes, Severino Antunes Ferreira de Figueiredo e Evaristo d'Oliveira Serrano.

5^a Companhia.

Capitão, Domingos Crispim Teix^a da Silva.

Tenente

Alferes, Joaquim José Antunes d'Assumpção e José Alves Freire Zéca.

6^a Companhia.

Capitão, Cosme Buriche Coutinho.

Tenente, José Luiz Alves Machado.

Alferes, José da Costa Cardoso de Figueiredo e Antonio Antunes Ferreira Pacheco Serra.

36^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Porto das Caixas).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernardino José Gonçalves Bastos.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.

Tenente-Cirurgião.

Alferes Secretario

Alferes Porta-Bandeira.

1^a Companhia.

Capitão.

Tenente, João Pereira de Lemos.

Alferes, Marcolino Teixeira da Silva e Balthazar Ribeiro Campos.

2^a Companhia.

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente.

Alferes, Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada Junior.

Dito.

3^a Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco do Couto Souza Junior.

Alferes, Francisco José Garcia e Innocencio Corrêa da Silva.

4^a Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.

Tenente, Jorge da Costa Franco.

Alferes, José Antonio Ferreira da Silva e Antonio José da Silva.

2^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Com., Coronel Joaquim Per^a dos Santos, N° 5.

Major.

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.

Secretario, Alferes Custodio Xavier de Barros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Pinheiro.

1^a Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente

Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2^a Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes

3^a Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente, Antonio Gomes de Marins.

Alferes.

4^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.

Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

Aggregados.

Major Joaq^m Cesar de Andr^e Duque-Estrada.
 Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.
 Capitão Antonio Vieira Rangel.
 Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.
 Tenente Antonio de Souza Faria.
 Alferes Sebastião José Dias de Moura.

III. Commando Superior do Município de Santo Antonio de Sá.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Francisco José Fernandes Panema, ~~¶~~ 6.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Dias do Prado, ~~¶~~ 6.
 Ajudantes d'ordens, Majores Antonio de Oliveira e Abreu, e José Praxedes Rabello Bastos.
 Quartel-Mestre, Capitão Antonio José da Costa Braga.
 Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José Pereira.
 Secretario Geral, Capitão José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

Aggregado.

Ten.-Coronel Julião Bernardino Bapt^a Per^a.
 5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
 ACTIVO DA PROVINCIA
 (em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Emygdio Antonio Lopes Vieira.
 Major, serve o Capitão Mandante Luiz Francisco das Chagas.
 Tenente-Ajudante.
 Quartel-Mestre, Ten. Tolentino José de Faria.
 Cirurgião
 Secretario, Alferes Candido Antonio Barroso.
 Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

1ª Companhia.

Capitão, José da Costa Ramos.
 Tenente, Antonio Alves da Silva Campos.
 Alferes, Bento José Cardoso e

2ª Companhia.

Capitão, Benedicto Fernandes Barroso.
 Tenente, Antonio João Busquet.
 Alferes, Francisco Antonio Figueiredo e Francisco José Catão.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz Francisco das Chagas.
 Tenente, Manoel Joaquim d'Almeida Bastos.
 Alferes, João de Almeida Ferraz e Bernardo João Busquet.

4ª Companhia.

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.
 Tenente, João de Deos Torres Benevides.
 Alferes, Antonio Coelho de Magalhães e José Luiz de Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz Nogueira.
 Tenente, Firmino José da Rosa Duarte.
 Alferes, Herminio Antonio Alves e José Manoel de Andrade Barboza.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Barroso.
 Tenente, Florindo Antonio de Freitas.
 Alferes, Joaquim José Machado Guimarães e João Ferreira Torres Quintanilha.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Pires Domingues.
 Major
 Tenente-Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente Francisco Lopes Xavier.
 Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
 Secretario, Alferes José dos Santos Pinheiro.
 Porta-Bandeira, Alf. Man^{el} Ribeiro Barboza.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
 Tenente, Antonio da Costa Oliveira.
 Alferes, Antonio Gomes Vidal.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.
 Tenente, Joaquim Amaro de Oliveira.
 Alferes, João Pires Soares.

3ª Companhia.

Capitão.
 Tenente
 Alferes, Joaquim Ferreira da Silva Leal.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco da Silva Ennes.
 Tenente, Ant^o Dias Falcão Duque-Estrada.
 Alferes, Francisco José da Paixão.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Mauricio da Rocha.
 Tenente.
 Alferes, José Luiz Gomes.

6ª Companhia.

Cap., Franc^o da Veiga de Menezes Barbuda.
 Tenente, Luiz Dias Duque-Estrada.
 Alferes, Saturnino da Silva Pereira.

SECÇÃO DE BATALHÃO N. 1 DO SERVIÇO ACTIVO (Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barboza, ~~¶~~ 3, ~~¶~~ 5.

1ª Companhia.

Cap., João Carlos de Mello Menezes Palhares.
 Tenente, Zeferino José da Silva.
 Alferes, Antonio Luiz da Silva Mendonça.

2ª Companhia.

Capitão
 Tenente
 Alferes, José Joaquim Pereira da Silva.

3º BATALHÃO DA RESERVA (idem).*Estado-Maior.*

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

Major.
 Tenente Quartel-Mestre
 Alferes Porta-Bandeira, João Teix^a da Silva.
 Alferes Secretario, Mizael Duarte e Silva.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
 Tenente, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.
 Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, José Anastacio Lopes.
 Tenente, Francisco Rodrigues dos Santos.
 Alferes, João Manoel Barbo^a.

3ª Companhia.

Capitão.
 Tenente, Theodoro Alberto da Silva.
 Alferes, José Ferreira da Costa Sobrinho.

4ª Companhia.

Capitão.
 Tenente
 Alferes, Candido José da Silva Ennes.

Addidos.

Ten.-Cor. Julião Bernardino Bapt^a Pereira.
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.

Tenente Francisco Nunes Fagundes.

Reformados.—Coronel Antonio da S^a Castro Florim, $\frac{1}{2}$ 6. (Santo Antonio de Sá.)

Tenente Joaq.^m de Mello Menezes Palhares.
 Tenente Candido Per^a Gonçalves d'Almeida.
 Alferes Manoel Lopes Vieira.

IV. Commando Superior dos Municipios de Cabo-Frio, Saquarema e Araruama.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Teixeira Mello.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Mello, $\frac{1}{2}$ 5, S. Pedro d'Aldêa.

Majores Ajudantes d'ordens, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça e Antonio Garcia da Silva Terra.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cotrim da Silva Junior. (Reside na Côrte.)

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Comm., Major Carlos de Sá Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.
 Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.
 Secretario, Alferes João Augusto de Macedo Soares.

1ª Companhia.

Capitão.
 Tenente, Joaquim Gomes Marinho.
 Alferes, Marcello Corrêa da Rosa Quinto.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.
 Tenente
 Alferes.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Luiz Bonifacio Lindenberg.
 Cirurgião, Alferes Dr. Ant^o da Cunha Santos.
 Porta-Estandarte, Alferes João Coelho da S.^a Valente.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.
 Tenente, Antonio Teixeira de Mello.
 Alferes.

2ª Companhia.

Capitão.
 Tenente.
 Alferes, Antonio Luiz Coelho.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha, $\frac{1}{2}$ 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de Azevedo.

Cirurgião.

Secretario, Alferes Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Antonio Ferr.^a Nunes.
 Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
 Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
 Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
 Alferes, Jeronymo Pinto Rangal.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno de Figueiredo
Teixeira.
Alferes, Alexandre José da Costa Thibáo.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Francisco Freire de Mendonça.
Alferes, José Antonio Ribeiro de Souza.

5ª Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Martins do Couto, ~~8~~ 6.
Alferes, José Mariano d'Azevedo Coutinho.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
Tenente
Alferes, João Machado da Cunha.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Dr. Fran-
cisco Antunes Marinho Junior.
Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de
Azevedo Macedo Sobrinho.
Tenente Cirurgião
Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.
Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho
de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão).

Capitão
Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.
Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.
Alferes, Custodio Antunes Quintanilha.

3ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.
Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.
Tenente, Antonio Marinho de Bragança
Junior.
Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme
de Carvalho Paes de Andrade.
Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Antonio
de Souza, ~~1~~ 3, ~~2~~ 6.
Ajudante
Tenente Quartel-Mestre, João Pedro de Faria.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

2ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.
Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.
Alferes, José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.
Tenente, José Antonio da Costa.
Alferes

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.
Tenente, Francisco Marques da Cruz.
Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Saquarema).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos An-
tonio de Azeredo Coutinho. Não se jura-
mentou. (Os outros postos do Estado-
Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.
Tenente, Manoel do Nascimento Castro.
Alferes

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.
Tenente
Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio
José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antº Francº Furtado de Mendonça.
Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.
Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.
(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Cabo-Frio).

Commandante, Major Feliciano Gonçalves
Negreiros.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.
Tenente
Alferes, Francisco dos Santos Lima, José
Leal de Carvalho, José Corrêa de Lê-
ma.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente

Alferes, Julião José Gonçalves.

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé, e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Araruama, Quissaman.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim José Rodrigues Torres.

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Caetano da Silva e Leopoldino Francisco Caldas.

Secretario Geral, Cap. Antero Dias Lopes.

Quartel-Mestre, Cap. Manoel Joaq^m de Carv.^o

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Vello da Silva. (Ausente.)

2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.

Major.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Ferreira Guedes.

Cirurgião

Secretario, Julião Baptista d'Araujo Pinheiro.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Antonio Martins Bastos.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Carvalho.

Tenente, José Caetano da Silva.

Alferes, Bento Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, Bazilio José Ferreira Gomes.

Alferes, Miguel da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José da Silva.

Tenente, Francisco Alves de Moura.

Alferes, Joaquim José Gomes.

Aggregado.

Alferes Candido Antonio Xavier de Castilho.

4ª Companhia (na Barra de S. João).

Capitão, Manoel Ant.^o Rodrigues Machado.

Tenente, Ignacio da Silva e Souza.

Alferes, Francisco Ferreira da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel José Caetano Carneiro da Silva.

Major designado, Victorino José Pinto.

Ten. Quartel-Mestre, Ant.^o Nascentes Barreto.

Cirurgião, Dr. Apollinario Quintino Teixeira de Souza Marajó.

Secretario, Alferes Fellisberto Alex.^o Drumond
Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Oliveira Lobo Vlauna.

1ª Companhia.

Capitão, Augusto Daumas.

Tenente, Antonio Francisco de Souza Maricá.

Alferes, Antonio Coelho Antão de Vasconcellos Junior.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.

Tenente, Francisco José Pereira.

Alferes, José Gonçalves Coelho da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.

Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.

Alferes, João Maria Amado d'Aguiar.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Machado da Motta e Silva.

Tenente, José Gonçalves de Brito.

Alferes, João Marques da Fonseca.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.

Tenente, José Pinto da Silva.

Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Major, Victorino José Pinto.

Tenente, Luiz Francisco Salgado.

Alferes, Domingos de Souza Augusto.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.

Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.

Alferes, Pedro Vicente Valentim.

8ª Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.

Tenente, José Francisco da Silva.

Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

Addido.

Capitão Domingos Alves Ramos.

Alferes Nicoláo José de Almeida.

Alferes Luiz da Silva Mello.

Alferes José de Souza Barboza.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(na Barra de S. João).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Ant.^o Rib.^o Bastos.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

1ª Companhia.

Major honor^o., Francisco Pereira Gonçalves.

Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.

Alferes, José Freire de Andrade e Silva e
José Freire de Andrade e Silva Junior.

2ª Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.

Tenente, Francisco Ribeiro Basto.

Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos
e Joaquim José Moreira de Miranda.5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Macahé).*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes
Amado de Aguiar.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco
de Vasconcellos Caldas.

Secretario.

Porta-Bandeira, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.

Tenente, Domingos Corrêa Maciel.

Alferes, Francisco Joaquim de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Xavier.

Tenente.

Alferes, Ernesto Armand Laclau.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.

Tenente, José Francisco Dias Arouca.

Alferes, Manoel da Silva Leal.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

Aggregados.

Capitão, Constante da Silva Jardim.

Capitão, Joaquim Mauricio de Souza.

Alferes, Candido Francisco Caldas.

Alferes, João Francisco de Moura.

Alferes, Pacifico da Silva Jardim.

Alferes, Luiz Amador de Siqueira.

Officiaes Reformados.

Coronel Antonio Joaquim de Senna.

Major José Domingues de Oliveira Maia.

» João Pedro da Silva.

Capitão Cirurgião-Mór Dr. Manoel Joaquim
da Costa.

» João Antonio dos Santos.

» José Felipe de Freitas Castro.

» Albino José de Moura.

Tenente Manoel Gonçalves da Silva.

» José Maria da Cunha Valle.

» Joaquim José Pereira Dias.

» Leandro Barboza de Souza.

Alferes Simplicio José do Amaral.

**VI. Commando Superior do Municipio
de Campos.***Estado-Maior.*Commandante Superior, Coronel João Cal-
das Vianna, ¶ 2, ¶ 4, Fidalgo Cavalleiro
da Casa Imperial.Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel João
Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U.,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Ba-
charel em sciencias physicas e mathe-
maticas.Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Au-
gusto Tavares. ¶ 3, e José Julião Ribeiro
de Castro.Quartel-Mestre, Capitão Francisco Emiliano
de Almeida Baptista.

Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Cir.-Mór aggregado, Cap. Dr. Manoel Go-
mes Bittencourt.Secretario Geral, Cap. Guilherme Calheiros
da Graça.5º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Command., Major Antonio Rod.ª da Costa.

Porta-Estandarte.

Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Per.ª

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Tenente, Ismael de Mattos Trindade.

Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, José Fernandes da Costa Pimenta.

Tenente, Manoel José da Silva Rocha.

Alferes, Duarte Pereira da Costa.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Joaquim da
Costa Pimenta, ¶ 6.

Major designado, o Cap. João Gomes Barroso.

Ajudante (Serve o Alferes da 4ª Companhia
Bernardo Pereira de Carvalho.

Quart.-Mest., Franc. Ribeiro Lapa Trancoso.

Cir., Ten.ª Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Secretario, Alferes Franc.ª Leão da Costa J.ª

Porta-Bandeira, Alf. Joaq.ª da Rocha Pacova.

1ª Companhia.

Capitão, João Gomes Barroso.

Tenente, Ezequiel Antonio da Luz.

Alferes, Antonio José Tavares.

2ª Companhia.

Capitão, Julião Caetano de Azevedo.

Tenente, José Pereira de Barcellos.

Alferes, Luiz Pinto de Queiroz Franco.

3ª Companhia.

Capitão, Sebastião Martins Pereira.
Tenente, Antonio Caetano da Rocha Braga.
Alferes, José Francisco Toscano.

4ª Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes, Bernardo Pereira de Carvalho.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim de Carvalho Si-
queira Filho.

Tenente.
Alferes, Pedro Albertino Dias de Araujo.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Dutra da Silva Medeiros.
Tenente, Luiz José de Almeida Rabello.
Alferes, Antonio Ribeiro de Azevedo Arêas.

7ª Companhia.

Capitão, Manoel Pinto de Oliveira.
Tenente, Francisco da Silva Araujo Netto.
Alferes, José Custodio Peçanha de Brito.

8ª Companhia.

Capitão, José Duarte Leite.
Tenente, Malvino da Silva Reis.
Alferes, Manoel de Almeida Crespo.

Aggregado.

Tenente-Cirurgião, Dr. Manoel Francisco
Póvoa Ferreira

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Ri-
beiro de Azevedo.

Major.

Tenente-Ajudante, serve o Alferes da 4ª
Companhia José Ferreira Crespo.

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Ro-
drigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano
Peixoto de Lima.

Secretario, José Baptista da Gama.

Porta-Bandeira, José Ribeiro de Barros.

1ª Companhia.

Cap., José Joaq^m Caldas de Alvarenga Netto.
Tenente, Vicente Ribeiro da Motta.
Alferes, João Cordeiro dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Antonio Ribeiro Gomes.
Alferes, Manoel Ribeiro de Vasconcellos.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos Franc^o Barroso Nunes.
Tenente, Vicente Ribeiro da S.^a Vasconcellos.
Alferes, João Wagner dos Santos.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Alexandrino José Pinto.

Alferes, José Ferrelra Crespo.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Rodrigues da Silva.

Tenente, Angelo Gomes Pereira da Silva.

Alferes.

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente.

Alferes, Manoel Luiz Monteiro de Castro.

Aggregado.

Capitão, José de Almeida Leão.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.

(Freguezia do Carangolla.)

Estado-Maior.

Commandante, Major José Custodio Fer-
nandes.

Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.

Alferes, Antonio Lino de Souza Monteiro
e Antonio Lopes de Faria Junior.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.

Tenente, Joaquim Custodio Fernandes.

Alferes, José Rodrigues Chaves e

Aggregado. Capitão Luiz Vieira da S.^a Pinto.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
de Paula Gomes Barroso, * 5.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomu-
ceno Baptista Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro
de Sampaio.

Secretario, Alferes José Caetano Carneiro.

Porta-Bandeira, Eduardo Manoel Francisco
da Silva.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

Alferes Marmertino Cesar de Faria Gallaxe
e José Pereira de Miranda Pinto.

2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente, Antonio da Costa Pimenta.

Alferes, José Caetano Pinto de Mesquita e
João de Azevedo Mello e Castro.

3ª Companhia.

Capitão, Barão da Boa-Vilagem.
 Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.
 Alferes, Francisco José Moreira Ribeiro e
 Francisco Manoel da Conceição e Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Barão de S. Fidelis.
 Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.
 Alferes, Bellarmino Joaquim da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.
 Tenente, José Ignacio da Silva Pinto.
 Alferes, José Pinto da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
 Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
 Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

Aggregados.

Major-Ajud. d'Ordens, Francisco Manoel
 Souto-Maior.

Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.
 Capitão Manoel Ferreira da Silva Vianna.
 Capitão José Pinto Ribeiro Franco.
 Capitão Antonio de Almeida Arêas.
 Ten. Quart-Mestre Jeronymo Joaquim de Faria.
 Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.
 Tenente Manoel Joaquim Per^a de Carvalho.
 Tenente Antonio de Souza Menezes.
 Tenente José Pereira da Silva Pinto.
 Alferes José Ribeiro Gomes.
 Alferes Antonio Custodio Coelho de Almeida.
 Alferes Rodolpho Lourenço de Athayde.
 Alferes Belmiro José Ferreira.

7º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Go-
 mes da Fonseca Parahyba, ⚔ 4.
 Major e Ajudante, vago.
 Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim
 de Bessa, ⚔ 3, ⚔ 6.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco
 de Almeida Barboza, ⚔ 2.
 Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv.^a
 Porta-Band., Alf. Francisco Moniz de Al-
 buquerque.

1ª Companhia.

Capt., Cust^o J^o Nunes de Faria, ⚔ 3 (Mand.)
 Tenente, Belarmino José da Gama.
 Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.
 Tenente, Francisco José Nunes de Faria.
 Alferes, Constantino Cardoso Netto.

3ª Companhia.

Capitão
 Tenente, Candido José de Araujo.
 Alferes, José Joaquim de Araujo Silva.

4ª Companhia.

Capitão.
 Tenente, Manoel da Costa Pereira.
 Alferes, Francisco Dias Furtado, ⚔ 6.

Aggregados.

Capitão Epiphanyo Franco de Miranda.
 Capitão Luiz Nunes Alves Perestrello.
 Capitão Francisco Pires da Silva.

Reformados.

Coronel Commandante Superior, Parão de
 Itabapoana, ⚔ 2, ⚔ 6.
 Coronel Franc^o Rodrigues d'Abreu Caldeira.
 Coronel Feliciano José Manhães.
 Coronel Miguel Ribeiro da Motta, ⚔ 6.
 Ten.-Coronel José Joaquim de Moraes.
 Major Lucas José de Alvarenga.
 Major Paulino José Dutra.
 Major Narciso de Souza Rodrigues.
 Major Manoel José Rodrigo Nunes.
 Major Francisco Joaquim da Rocha.
 Major José Ribeiro de Azevedo.
 Capitão Antonio de Oliveira Castro.
 Capitão José Fernandes da Costa Pereira.
 Capitão Antonio Ribeiro do Rosario
 Capitão Manoel Ribeiro dos Santos.
 Capitão Manoel José de Castro.

VII. Commando Superior dos Municípios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Joaquim José da
 Silva, ⚔ 5, Cantagallo.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José
 Gonçalves de Lima Cabo, ⚔ 6.
 Majores Ajudantes d'ordens, 1.^o José Lou-
 renço Bellieni; 2.^o Vago.
 Secretario Geral, Capitão Fortunato dos
 Santos Gomes. Servê interinamente o Ca-
 pitão João Carlos da Fonseca.
 Quartel-Mestre, Capitão Francisco Antonio
 Carneiro Vianna.
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Guido de Souza
 Carvalho.

**3º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(em Cantagallo).***Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel João Pe-
 reira Durão, ⚔ 6; ⚔ 2 de P.
 Major e Ajudante, vagos.
 Quartel-Mestre, Tenente Manoel Coelho de
 Magalhães.
 Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim de Oliveira
 Garcia.
 Secretario, Alf. Joaquim Pereira dos Santos.
 Porta-Estandartes, Alferes Fortunato Barboza
 Velloso e Antonio Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco França.
Tenente, Aurelio Hippolyto de Araujo.
Alferes, José Guerreiro Bagado.

2ª Companhia.

Capitão, José Lopes Martins.
Tenente, José Alves da Silva.
Alferes, Philipp Jacob Claire.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.
Alferes, Antonio Henriques Monteiro.

4ª Companhia.

Capitão, Guilherme Sauerbronn.
Tenente, Luiz Vieira Torres.
Alferes, Jeronymo José de Carvalho.
Aggregado.—Major, Barão da Aparecida.

9º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

(em Santa Maria Magdalena).

Command., Major Francisco Lopes Muniz.
Cirurgião, Alferes, vago.
Porta-Estandarte, Alf. João Lopes Rodrigues.
Secretario, Luiz Francisco de Paula.

1ª Companhia.

Capitão, José Antonio de Moraes.
Tenente, João Baptista da Silva Neves.
Alferes, Joaquim Moreira da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João José de Lessa.
Ten., Antonio Machado Botelho Sobrinho.
Alferes, Luiz Henrique de Lessa.

10º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

(em Nova-Friburgo).

Major Command., Joaquim Vieira da Costa.
Cirurgião, Alferes Dr. José Felidriano Martins da Silva.
Porta-Estandarte, Alferes Henrique Frederico Luiz Lenenroth.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, Joaquim Alves Carneiro.
Alferes, José Joaquim da Costa.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Teixeira.
Tenente, Manoel Ferreira da Rocha Junior.
Alferes, Augusto Marques Braga.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Vieira de Carvalho.

Major.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Cirurgião

Secretario, Alf. Hygino Teixeira de Siqueira
Porta-Bandeira, Francisco de Toledo Piza.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira de Carvalho.
Tenente, Joaquim José Soares Teixeira.
Alferes, José da Cruz Loureiro Sampaio.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Vieira de Carvalho.
Tenente, José Rodrigues de Siqueira.
Alferes, Luiz Mettrau e Antº Vieira de Carv.

3ª Companhia.

Capitão, Carlos Gallopoll Burguez.
Tenente, João Pires de Sá.
Alferes, Deodato Lopes Martins e Luiz Caetano da Costa.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio de Faria Salgado.
Tenente, José Antonio da Silva Freire.
Alferes, José Joaquim de Oliveira Dias e Joaquim Antonio de Moraes.

5ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho Junior.
Tenente, Joaquim Luiz Pinheiro Junior.
Alferes, Francisco Alves de Macedo e Manoel Joaquim da Silva Freire.

6ª Companhia.

Capitão, Augusto Vial.
Tenente, Luiz Antonio de Lemos Procopio.
Alferes, Daniel Rodrigues da Silva Genofra e Cesar Augusto Henriques Monteiro.

7ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues Milagre.
Tenente, José Egydio de Salles Abreu.
Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e Felipe Ludolph.

8ª Companhia.

Capitão, Joaquim Hygino da Silva Freire.
Tenente, José Joaquim Soares.
Alferes, Paulino Bento Vieira de Barcellos e Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

Aggregados.

Capitão, Manoel Corrêa de Albuquerque.
Alf., Francisco Rodrigues da Fonseca Rosa.
Alferes, Vicente Ferreira de Olivera.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(em Nova-Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

Quartel-Mestre, Tenente Domingos Teixeira da Cunha Louzada.

Cirurg. Ten. Dr. João Henrique Braune, $\frac{1}{2}$ 6.
Secretario, Alferes José Antonio de Souza Cardoso.

Porta-Band., Alf. Romualdo da S.ª Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa e Souza.

Tenente, Eugenio Luiz Fabre.
Alferes, Francisco José Bohrer e Apollinário da Fonseca Coelho.

2ª Companhia.

Capitão, José de Aquino Pinheiro.
Tenente, José Fernandes da Silva.
Alferes, Vicente Fernandes Ennes e João Eugenio Tardim.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira da Rocha Junior.
Tenente, Elias José Caetano.
Alferes, Francisco de Azevedo Tavares e José Justino de Carvalho.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.
Tenente, Francisco Pereira Torres.
Alferes, José Joaquim dos Santos e José Francisco de Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Ennes.
Tenente, Julio Jardim da Silva Velasco.
Alferes, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo e Francisco Antonio de Araujo Barreto.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Luiz Ribeiro.
Tenente, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.
Alferes, Joaquim Antonio Warol e Thomaz Antonio de Oliveira.

7ª Companhia.

Capitão, Manoel Cand° Baptista de Meirelles.
Tenente
Alferes, Florencio Antonio dos Santos e Antonio Rodrigues Teixeira.

8ª Companhia.

Capitão, Francisco Gonçalves de Souza.
Tenente, José Carlos Vieira da Costa.
Alferes, Domingos Gomes de Siqueira e Manoel Francisco do Canto Junior.

Aggregados.

Capitão, Antonio José Rib° Guimarães, ✱ 6.
Tenente, Manoel José de Carvalho.

37º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre

Cirurgião, Tenente Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Secretario, Alferes José Rangel de Azeredo Coutinho.

Porta-Bandeira, Alferes Ant° de Souza Lima.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Machado Botelho.

Tenente, David da Silveira Queiroz.

Alferes, José Teixeira Portugal e José Machado Botelho.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro Marques Mattoso.

Tenente, Fortunato José Corrêa.

Alferes, Francisco Ignacio da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima, ✱ 6.

Tenente

Alferes, Francisco Gomes de Araujo.

4ª Companhia.

Capitão, João André Bellieni.

Tenente, Marcos Lengruber.

Alferes, Luiz Antonio Pereira Bravo.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco Lopes Rodrigues.

Alferes, Antonio Manoel de Vasconcellos.

6ª Companhia.

Capitão, Carlos José Chaves.

Ten., José Joaquim Coelho de Magalhães.

Alferes, Francisco Luiz da Silva Freire J°r.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Guerreiro Brogado, ✱ 6.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Secretario

Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

2ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenen., Domingos Rodr° de Siqueira Bueno.

Alferes, José Manoel Barboza de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

4ª Companhia.

Capitão, João Carlos da Fonseca.

Tenente

Alferes, José Joaquim Pereira.

Aggregados.

Cap., Leopoldo Augusto de Oliv° Pimentel.

Tenente, Jeronymo Vieira Torres.

18ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA

(em Nova-Friburgo).

Command., Major Joaquim Vieira da Costa.

Alferes Cirurgião, Pharmaceutico Manoel José Teixeira da Costa.

1ª Companhia.

Capitão, João José Zanilh.

Tenente, Adriano Accacio Pereira de Figueiredo.

Alferes, José de Souza Velloso.

2ª Companhia.

Capitão, Agostinho José da Silveira.

Tenente.

Alferes, João da Cunha.

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella.

(Não recebemos a rectificação deste commando.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Pilar, 2, 3, Pilar.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Ajudantes d'ordens, Majores, José Pedro da Motta Sayão, Chefe interino do Estado-maior e Francisco Justo Braz Hespanha.

Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Siq.ª Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Secretario Geral, Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

6º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major

Cirurgião, Alferes.

Porta-Estandarte, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente.

Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Antonio Moniz dos Santos Lobo.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Honorato Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente.

Alferes Secretario, Procopio José dos Reis.

Porta-Bandeira, Alferes Polycarpo de Magalhães Alves Azevedo.

1ª Companhia.

Commandante, Major Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, Luiz Nunes da Silva.

Alferes, Manoel de Castro Peixoto.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.

Tenente, João Candido Teixeira Chaves.

Alferes, Manoel Pereira de Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz dos Santos Paiva.

Tenente, Felipe José da Silva Macieira J.º

Alferes, Thomaz da Silva Carvalho.

4ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros. — Commanda interinamente o Batalhão.

Tenente, Manoel Maciel Alves Quintanilha.

Alferes, Antonio Alves Corrêa.

5ª Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

Tenente, Joaquim Pinto Carneiro do Rego.

Alf., Alexandre de Magalhães Alvarcs d'Azevedo

6ª Companhia.

Capitão, José Vaz de Souza.

Tenente, Antonio José de Oliveira.

Alferes, Manoel José de Souza.

7ª Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.

Tenente, José Antonio do Valle.

Alferes, Luiz Dias da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Paula.

Ten., Bellarmino Leopoldo de Magalhães.

Alferes, Francisco José do Amaral Junior.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quart.-Mestre, Ten. Francisco Pedro da Luz.

Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Manoel José Barboza.

Porta-Bandeira, Alferes Frederico Augusto da Silva Pereira.

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, 3.

Tenente, Manoel José Baptista.

Alferes, Henrique Isidoro da Silva Pereira e Domingos da Silva Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, Delfim Barboza dos Santos.

Tenente, Francisco Antonio da Trindade.

Alferes, José Antonio Ferreira Bessa e Eduardo Fulgencio Alves.

3ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Juvencio José Marques.

Alferes

4ª Companhia.

Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.—

Commanda interinamente o Batalhão.

Tenente, Aniceto Augusto da Costa Valle.

Alferes, Gabriel de Proença Quintanilha e Thomaz José Fernandes.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, $\frac{1}{2}$ 3.

Quar.-Mestre Tenente Fructuoso Rangel de Azeredo Coutinho.

Porta-Bandeira, Alferes

Secretario, Alf. Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

Cirurgião-Tenente, Dr. Antonio José da Silva Pirassinunga.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Tenente, Luiz Augusto de Siqueira.

Alferes, Acacio Buarque de Gusmão e Manoel José de Assumpção Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Virgilio José d'Oliveira.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello, Bernardino José de Mello e Prudencio José Ferreira.

3ª Companhia.

Capitão, João Maciel Alves d'Azevedo.

Tenente, Luiz Antonio de Abreu Rangel.

Alferes, Luiz Escossia de Castro Ribeiro e José Maciel Gago Quintanilha.

4ª Companhia.

Capitão, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Tenente, Antonio Manoel Airosa.

Alferes, Custodio José Alves de Sá e Augusto de Souza Araujo.

Aggregados.

Tenen.-Cor. Luiz Felipe do Amaral e Souza.

Tenente, Luiz Candido Jordão.

Tenente, José Cabral de Almeida.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Command., Maj. M^{te} da Conceição Crasto, $\frac{1}{2}$ 5.

Cirurg., Alf. Dr. Guill^o Antun. Marcello, $\frac{1}{2}$ 6.

1ª Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.

Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, Bacharel Pedro de Alcantara Pinto e João José Fernandes.

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.

Tenente, Antonio Joaquim Campeão.

Alferes, Quintino Ferr^a Coutinho e Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Addido.

Capitão Francisco Ferreira do Valle.

IX. Commando Superior do Município de Valença.

Estado-Maior.

Comm. Superior, Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nog^a da Gama, $\frac{1}{2}$ 5, Desengano.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, $\frac{1}{2}$ 3, Desengano.

Ajudantes d'Ordens: Majores Antonio da Silveira Vargas, $\frac{1}{2}$ 4, Valença; e Ignacio José d'America Pinheiro, Desengano.

Secretario Geral, Capitão José de Souza Werneck, Desengano.

Quart.-Mestre, Capitão João Quirino da Rocha Werneck, Desengano.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, $\frac{1}{2}$ 6, Valença.

5º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(N. Sra. da Gloria e St^a Thereza).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.

Major

Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Quar.-Mestre, Luiz d'Avellar Fig^{ra}, Valença.

Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de Aguiar e Cunha, Vassouras.

Cirurgião aggregado, Tenente Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Valença.

Secret., Alferes Joaquim Julio de Proença, Santa Thereza.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Alves Barboza Werneck, Desengano.

Porta-Estandarte do 2º Esq., Alferes Benicio Luiz Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

1ª Companhia. (Cidade.)

Capitão, João Leite Ribeiro, Valença.

Tenente.

Alferes, Manoel Hippolyto da Silva.

2ª Companhia. (S. Sebastião.)

Capitão, Joaq^m Diniz Costa Guim^{es}, Valença.

Tenente, Peregrino Augusto Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

Alferes, Claudiano Pinheiro de Souza,

3ª Companhia. (Santa Thereza.)

Capitão, José Rodrigues d'Avellar Barboza, Santa Thereza.

Tenente, Marcellino Rodrigues de Avellar Barboza, idem.

Alf., Man. Vieira Machº da Cunª Sobrº, idem.

4ª Companhia. (Desengano.)

Capitão, Duarte Gomes da Assumpção, 5.

Tenente.

Alferes, Manoel Francisco da Silveira.

Aggregado.

Tenente Antonio Soares da Costa Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

11º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(S. Antº do Rio Bonito e St. Isabel.)

Estado-Maior.

Major Commandante, Carlos José da Silva.

Alferes Porta-Estandarte, Antonio Moreira Coelho de Magalhães Junior.

Alferes-Cirurgião, Dr. João Ribeiro de Brito.

1ª Companhia. (S. Antº do Rio Bonito.)

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Pedro de Almeida Ramos.

Alferes, José Affonso Coelho Seabra.

2ª Companhia. (St. Isabel.)

Capitão, Manoel José Alves.

Tenente, José de Castro Lima.

Alferes.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(St. Antonio do Rio Bonito, Ipiabas e Santa Isabel.)

Estado-Maior.

Comm., Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro, 3, 5, S. Antº do Rio Bonito.

Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares Leite Lousada, Santa Isabel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Secretario, Alferes Francisco Olympio do Carmo, Santo Antonio do Rio Bonito.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim de Campos Negreiros.

1ª Companhia. (St. Antº do Rio Bonito.)

Capitão, João Ferreira Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Alves.

Alferes, Custodio Ribeiro de Carvalho.

2ª Companhia. (St. Antº do Rio Bonito.)

Capitão, Custodio Ferreira Leite.

Tenente.

Alferes, Luiz Gomes de Souza.

3ª Companhia. (Ipiabas.)

Capitão, José Pereira de Faro.

Tenente, José Paulino Pires.

Alferes, Francisco das Chagas Pinto Salles.

4ª Companhia. (Santa Isabel.)

Capitão, João Maximo de Azevedo.

Tenente, Gabriel Ribeiro do Valle.

Alferes, José Joaquim Guimarães.

39º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO.

(N. Sra. da Gloria e Sta. Thereza.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João José Vieira.

Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Ten.-Cirur., Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Ten. Quartel-Mest., Americo da Silva Fer.ª

Alferes-Secretario, Manoel Antonio Fernandes Junior.

Alferes Porta-Bandeira, Emilio Moreno de Alagão.

1ª Companhia. (Cidade de Valença.)

Capitão, Joaquim Gomes Pimentel.

Tenente, Manoel Antonio Pinto Campello.

Alferes, José Pinheiro da Souza Junior e

Joaquim de Oliveira Guimarães.

2ª Companhia. (S. Sebastião do Rio Bonito.)

Capitão, Francisco José de Assis.

Tenente, Pedro de Alcantara Lopes.

Alferes, Benigno Vicente de Souza e José Vicente Ferreira.

3ª Companhia. (Sta. Thereza.)

Capitão.

Tenente, João Luiz de Almeida Ramos.

Alferes, João da Costa Bastos e Joaquim Ribeiro do Val.

4ª Companhia. (Desengano.)

Capitão, Manoel José Dantas Moreira.

Tenente, Benjamim de Salles Pinheiro.

Alferes, Hilario Francisco de Avellar e Firmino Gomes de Assumpção.

Addido. Tenente Quartel-Mestre, Antonio Gomes Carneiro Junior.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(N. Sra. da Gloria e Santa Thereza.)

Estado-Maior.

Commandante, Major Herculano Furtado de Mendonça, 3, 6, Valença.

Alferes-Cirurgião, Dr. Augusto Calmon de Siqueira, Valença.

1ª Companhia. (Cidade.)

Capitão, Mariano Rodr^o d'Araujo, Deseng.
Tent., Man. Ant^o de Andrade, ✠ 6, Valença.
Alf., Doming. Tertulliano da Fonseca, idem.

2ª Companhia. (Santa Thereza.)

Capitão, Ignacio Vieira Machado, St^a Ther.
Ten., Seraphim Franco de Medeiros, idem.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso, idem.

Aggregados.

Capitão, José Alves Barboza, S. Sebastião do
Rio Bonito.

Capitão, José Pires da Silveira, Valença.

Tenentes, Antonio Diniz Costa Guimarães,
S. Antonio do Rio Bonito; João de Souza
Durasio Junior, idem, Franc^o Fer-
nandes da Silva Leite e Domingos José da
Silva Nogueira.

Alf. João Lourenço da Motta Macedo, Santa
Isabel; Antonio Joaquim Seabra e Her-
culano Gomes Alves Vareta.

COMP. AVULSA DA RESERVA (INFANTARIA).
(St^o Ant^o do Rio Bonito, Ipiabas e St^a Isabel.)

Capitão, Vicente Gomes Lopes,
Tenente, Vicente Coelho Seabra.
Alferes, José Ildefonso Pereira.

REFORMADOS.**Coroneis.**

Barão de Ipiabas, ✠ 3, ✠ 4, com as honras
de Commandante Superior, Desengano.
Barão do Rio das Flores, ✠ 5, S^a Thereza.

Tenentes-Coroneis.

Custodio da Silveira Vargas, ✠ 6, Valença.
Domiciano José de Souza, ✠ 3, ✠ 5, Santo
Antonio do Rio Bonito.

Majores.

Christiano Martins da Costa, ✠ 6, Valença.
João Damasceno Ferreira, ✠ 3, ✠ 4, idem.
Laurindo Gomes Leal, S. Sebast. do Rio Bon.
Ant^o Hermogeneo Dutra, Rio de Janeiro.

Capitães.

Dr. Ant^o Luiz da Cunha Manso Sayão, ✠ 5, Nict
Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ✠ 3.
Fernando Pinheiro da Silva Moraes, Valença.
Ignacio Pinh^o de Souza Werneck, S^a Ther.
José da Costa Machado, S. Sebast. do Rio Bon.
Hippolyto do Nascimento de Jesus, Valença.

Tenentes.

Fernando José de Souza Werneck, Deseng.
João Pinheiro de Souza Junior, Itapemirim.
José de Souza Pires, S^o Ant^o do Rio Bonito.

Alferes.

Joaquim Corrêa da Silva e Sá, Valença.

Commando Superior do municipio de Va-
lença, conforme a revisão do anno de 1870.

Guardas Nacionaes do serviço activo. 1,761
" " da reserva. . . . 400

Total 2,161

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassu.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de
Cananéa, ✠ 4, Vassouras.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-coronel
Francisco Pinto Duarte.

Ajudantes d'ordens, Major.

Major

Secret. G., Cap. J. Faustino da Fonseca S.^a

Q.-M., Cap. Joaq^m d'Oliv^a Barcellos, ✠ 6.

Cirurgião-Mór, Dr. Joaquim Corrêa de
Figueiredo, ✠ 6.

Aggregados.

Coronel, Christiano Joaquim da Rocha.

Ten.-Cor., Francisco José Alves Santiago.

6º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Quintiliano
Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 6.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ri-
beiro de Avellar.

Cir., Ten. Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Secretario, Alferes João Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes

.

Idem do 2º, Alferes Leonardo José d'Ávila.

Idem do 3º, Alferes Francisco Borges de
Carvalho Lima.

Addido. — Alferes Porta-Estandarte, José
Borges Monteiro.

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão

Tenente, Lindolpho Moreira de Vasconcellos.

Alferes, Franc^o Leite de Macedo Bittencourt.

2ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, João Barboza dos Santos Werneck.

Tenente, Hilario Rodrigues de Avellar.

Alferes, Marcellino José de Avellar.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão

Tenente, Luiz José Barboza dos Santos, ✠ 3.

Alferes, Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar

4ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão

Tenente, Francisco Thomé Gonçalves.

Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Marcolino José de Andrade.

Alferes, Manoel da Costa Côrtes.

6.^a Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião dos Ferreiros.)

Capitão, Lucio Corrêa e Castro.

Tenente, Ignacio do Nascimento Costa.

Alferes, Luiz Gomes Ribeiro Leitão.

Addido.— Alferes, José Nicoláo dos Santos.

» » Eleuterio Delfim Silva.

7.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel

Athanazio da Costa Barros Sayão.

Quart.-Mest., Ten. Joaq^m Pedro de Andrade.

Cirurg., Tenente Dr. Joaq^m José d'Oliveira.

Secretario.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, José de Paula e Silva.

Dito do 2.^o Esquadrão, Antonio Ribeiro J.^{or}

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão

Tenente, Luiz Pinto Duarte.

Alferes, Justino José Pereira.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Major, Francisco de Paula e Silva, $\star$ 6.

Tenente, Luiz da Costa Nunes.

Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão

Tenente, João da Costa Nunes.

Alferes, Florindo Pereira Barboza.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão

Ten., Franc^o de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

23.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Command., T.-Coronel Joaquim Mascarenhas Salter, $\star$ 2.

Quart.-Mest., Tenente Franc^o Rib^o de Avellar.

Cirurgião.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

Aggregado.—Ten. Quartel-Mestre, Ernesto Augusto de Alvarenga.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Carlos Freire Villalba Alvim.

Tenente, José Florencio de Mello.

Alfer., Ernesto G. Sardinha e Benjamim José Bandeira.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Manoel José de Souza Werneck, $\star$ 5.

Ten., Ambrosio de Souza Lima.

Alferes, Eduardo Dantas Moreira e.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Carlos Delfim Silva.

Ten., Luiz Querino da Rocha Werneck, $\star$ 5.

Alferes, Camillo Delfim Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão

Tenente, Manoel Bernardes Miguel.

Alferes, Pedro Julio Marcondes e Galdino Rodrigues Côrtes.

5.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente.

Alferes, Porphyrio Antonio da Silva Reis.

6.^a Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros.)

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Tenente, João Rodrigues Ferreira.

Alferes, Lucio Gomes da Costa, e Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.

7.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.

Tenente, José de Sá Mexias de Magalhães.

Alferes, João Xavier Pinheiro, e Francisco de Paula do Valle.

8.^a Companhia.

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, Guilhermino de Oliveira e Souza.

Tenente.

Alferes, Joaquim Gonçalves da Costa.

Aggregados.

Cap. Francisco de Borja Modesto Guimarães.

Ten., Leopoldo Antonio Candido Moratorio.

24.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José Soares Filho, $\star$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente João Dias Teixeira.

Cirurgião, Ten. Dr. Geraldo Luiz da Motta.

Secretario, Alferes José Timotheo Pereira.

Porta-Bandeira, Alf. Januario Julio Equéy.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Antonio José Soares, $\star$ 5.

Tenente, Odorico Rodrigues da Luz.
Alferes, José Estanislão da Assumpção.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Dionysio José da Costa.
Tenente, Francisco Xavier de Moura.
Alferes, Joaquim Ant^o Pereira Gonçalves.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Jacintho José Cabral.
Tenente, José Dias de Mello.
Alferes, Ricardo Dias de Mello e Antonio
Alves Diniz.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Miguel de Souza Moura.
Tenente, Antonio Joaquim da Silva Fontes.
Alferes, Lino da Silveira Braga e Jeronymo
Candido de Moura.

34^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João da
Costa Pereira.
Quartel-Mestre, Ten. Luiz Per^a Barboza.
Cirurgião.
Secr., Alf. José Lourenço de Castro Junior.
Porta-Band., Alf. Manoel José Corrêa Gomes.

1.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Antonio Dias Teixeira.
Tenente, João Martiniano de Freitas.
Alferes, Lino da Silva Braga.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Domingos José Claro.
Tenente, Antonio Ricardo Torres.
Alferes, Laurindo José da Silva.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Manoel Alves de Moura.
Tenente, Antonio Joaquim Per^a d'Almeida.
Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.
Tenente, Joaquim José Cardoso.
Alferes, Salustiano Alves de Almeida.

9^o BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Maria
Pires Camargo, $\frac{1}{2}$ 3.
Cirurgião, Dr. João Fernandes da C^a Thibáti.
Quartel-Mestre, Tenente Andronico Allemão
Cabral Osorio.
Secret., Alferes Vicente José da Costa e Souza.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves
Ferreira Bastos.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão
Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.
Alferes, José Soares da Silva.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.
Tenente, Bernardo José Soares.
Alferes, Antonio Telles de Menezes.

3.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão, João Affonso da Costa.
Tenente, Pedro Gaspar Gonçalves.
Alferes, João Antonio Soares.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão, Joaquim Lobo de Alarcão.
Tenente, Pedro Pires da Silveira.
Alferes, Joaquim Carlos Augusto.

Addido.

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13^o BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Gil Fran-
cisco Xavier.

Cirurg., Ten. Joaq^m de Souza Oliveira Pinto.
Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de
Almeida Nunes.

Secretario, Alferes João da Parma Rodri-
gues de Mello.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro
dos Reis. (Na Europa.)

1.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Barão de Massambará, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.
Tenente, Francisco Corrêa de Figueiredo.
Alferes, Antonio Moreno de Alagon, José
Gomes Coelho e João Estanislão Pereira
de Andrade.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.
Tenente, Elias Baptista de Mello.
Alferes, José Pimenta Brasil.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.
Tenente, Pedro Thomé Gonçalves.

Alferes

4.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão, Joaquim Cabral de Mello.
Tenente, Augusto Julio Pegado.

Alferes

Addidos.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.
Tenente, Eleuterio Alves Barboza e Silva.
» Felix do Nascimento Costa.
Alferes, Feliciano Soares da Silveira.
» Pedro Corrêa de Almeida Lima.

XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo, † 3, ‡ 4, freguezia das Dôres.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, † 3, ‡ 5.
Ajudantes d'ordens, Majores Valerio Luiz de Menezes, ‡ 5, e Manoel Augusto Gomes da Cunha, ‡ 6.

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. José Caetano d'Oliv.
Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

8º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Ten-Coronel Miguel Bueno de Araujo.

Major designado, Luiz Coelho de Souza.

Tenente-Ajudante

Quart.-Mest., Ten. Joaquin Rodrigues Barboza.

Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.

Secretario, Alf. Antonio Bueno de Araujo.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Henrique Pinheiro.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araujo.

1.ª Companhia.

Capitão, Nuno Infante Vieira.

Tenente, Alexandrino Avelino Martins.

Alferes, Joaquim Coelho de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Francº José Teixeira de Mesquita.

Tenente, Agostinho Hasteinreiter.

Alferes

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, Silvino Coelho de Avellar.

Alferes, Desiderio Joaquim do Carmo.

4.ª Companhia.

Capitão, João Marques Moraes Monteirol.

Tenente, José Barboza de Lemos.

Alferes, Aureliano Cleto Moreira.

9º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante

Quartel-Mestre, Tenente Olympio Moreira de Araujo.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv.
Secretario, Alferes Arlindo José dos Santos.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Frederico Guilherme de Faria.
Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes João José de Lorena.

Aggregado.

Ten.-Cirurgião, Dr. José Vieira dos Santos.

1.ª Companhia.

Capitão, Domingos José Vaz.

Tenente, Pedro José de Lorena.

Alferes, José Vaz Ferreira de Faria.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Anselmo de Souza.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, João Alves da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Moreira de Araujo.

Tenente, Casimiro Nunes Fernandes.

Alferes, Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel.

4.ª Companhia.

Capitão, Fernando Moreira de Araujo.

Tenente, Joaquim Luiz Barboza.

Alferes, Candido Fontes Rocha.

Dispensado por tempo indeterminado. —

Ten.-Cor., Silvino José da Costa.

25º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem, † 3, ‡ 5.

Quartel-Mestre

Cirurgião-Tenente, Dr. Manoel da S.ª Pereira.

Secretario, Esio Antonio dos Santos Magano.

Porta-Bandeira, Alf. Luiz José de Sá Cherem.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.

Tenente, Joaquim Pinto de Paiva.

Alferes, Amalio de Sá Cherem e Francisco Ferreira Gonçalves.

2.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim da Fraga e Silva.

Tenente, Manoel Raymundo dos Santos.

Alferes, João Antonio Affonso e Antonio Ferreira Leite dos Santos.

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Gomes da Silva.

Tenente, Joaquim José de Andrade.

Alferes, Miguel Joaquim de Macedo e Castro e Leopoldino Teixeira da Silva Santos.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Carlos Vieira de Souza.

Tenente, José Candido de Freitas Aguiar.

Alf., Ananias de Sá Cherem e Lucio Jº Rosaes,

5.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco da Gama.

Tenente, Gabriel José de Paula.

Alferes, José Joaquim Rodrigues de Araujo
e Augusto de Souza Nogueira.6.^a Companhia.

Capitão, José Francisco dos Santos Peçanha.

Tenente, João Ignacio do Carmo.

Alferes, José Fernandes Torres e Possidonio
Raymundo de Mello.

Aggregado.

Alferes, Carlos Frederico de Vilhena, mudado.

33º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO

(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Luiz da
Silveira, 5.Quartel-Mestre, Tenente Vicente Garcia da
Silveira.

Cirurgião

Secretario, Alferes Manoel Bueno de Araujo.

Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1.^a Companhia.

Capitão, João Augusto Diniz Junqueira.

Tenente, Camillo José Teixeira.

Alferes, Antonio Gomes Lopes de Souza,
Antonio Cardozo da Costa e Domingos
Coelho de Avellar.2.^a Companhia.

Capitão, Luiz Antonio Garcia.

Tenente, Gabriel Ferraz de Araujo.

Alferes, Mariano da Motta Paes.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Paulino Pires.

Tenente, An^{to} Gonçalves de Moraes Carvalho.

Alferes, Joaquim Rodrigues de Araujo

4.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Joaquim Caetano Gomes.

Alferes, Gabriel Ferreira de Souza e José de
Araujo Rocha.5.^a Companhia.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.

Tenente, José Joaquim Soares de Sá.

Alferes

6.^a Companhia.

Capitão, Estevão Luiz Teixeira.

Tenente

Alferes, Cesario Augusto Cesar e

13ª SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves.

Cirurgião, Alferes Dr. Affonso Cordelro de
Negreiros Lobato Junior.1.^a Companhia.

Capitão, Guilherme Francisco Leal.

Ten., Alexandre Maria da Gama Sz^a e Mello.

Alferes, Lucio Caetano Pereira.

2.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Paulo José Pires.

Alferes, Manoel Antonio de Mello.

Aggregados.

Capitão, Manoel José dos Santos.

Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.

Dito, José de Souza Lorete.

10ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA

DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Major Ant^o. Pereira Passos.Cirurgião, Alferes, Dr. José de Souza Pereira
da Cruz.1.^a Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

2.^a Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Candido Pereira Passos.

Aggregados.

Tenente Manoel José Vianna.

Tenente Pedro José Teixeira.

Alferes Joaquim Campos de Andrada.

Reformados.

Coronel Visconde de Aljezur, 3.

Ten.-Coronel Mariano José de Souza e Silva.

Capitão Francisco Luiz Gomes.

XII. Commando Superior dos Municipios
de Barra-Mansa e Rio-Claro.

Estado-Maior.

Comm. Sup., Cor. Barão de Guapy, 3, 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Nuno Eulalio dos Reis, 5.Ajudantes de ordens, Majores José Pereira
Leite e Pedro Gomes de Souza.

Quartel-Mestre, Cap. Manoel José d'Oliveira.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Marcos de Oliveira
Arruda.

Secretario Geral, Cap. Antéro da Silva Reis.

10º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Justi-
niano da Silva, 5.

Major, serve o Comm. da 4ª Companhia.	Quartel-Mestre
Tenente-Ajudante.	Cirurgião
- Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Pires de Amorim.	Secretario, Alferes João Nepomuceno Lopes Figueira.
Cirurgião	Porta-Bandeira, Braz Nogueira de Gouvêa.
Secretario, Alferes Theotônio José de Souza Vasconcellos.	1ª Companhia.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Joaquim Pereira Flôres.	Capitão, Antonio Joaquim Pereira.
Dito do 2º, Alf. Fernando Marcondes Ribeiro.	Tenente, Pedro Maria de Castro.
Dito do 3º, Alferes Eugenio Marcondes Lessa.	Alferes, Francisco Eulalio dos Reis.
1ª Companhia.	2ª Companhia.
Capitão, Antonio Pereira Leite.	Capitão
Tenente, Joaquim Silverio dos Reis.	Tenente, Alexandre Pinto de Faria.
Alferes, Galdino Rodrigues Justo.	Alferes, Trajano Eulalio dos Reis.
2ª Companhia.	3ª Companhia.
Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.	Capitão
Tenente, José Simplicio Ribeiro.	Tenente, Joaquim da Fonseca Costa.
Alferes, Joaquim Rodrigues Pinto.	Alferes, Francisco José de Castro.
3ª Companhia.	4ª Companhia.
Capitão, Carlos José da Silva.	Capitão
Tenente, Miguel Bernardino da Silva.	Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
Alferes, Carlos Evangelista Moreira.	Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.
4ª Companhia.	2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).
Major, Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida, 6.	Estado-Maior.
Tenente, Antonio Teixeira Pinto.	Commandante, Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.
Alferes, Antonio Teixeira de Sampaio.	1ª Companhia.
5ª Companhia.	Capitão
Capitão, Candido José Alves.	Tenente, José Placido de Barros.
Tenente, José de Paula Coutinho.	Alferes, José Pedro Vieira Ferraz e Benedicto Antunes de Oliveira.
Alferes, Francisco Leite Ribeiro de Almeida.	2ª Companhia.
6ª Companhia.	Capitão
Capitão, Francisco Graciano Pereira da Cruz.	Tenente
Tenente, Pedro José Teixeira.	Alferes, Manoel Carlos de Barros e Antonio Ferreira Nobre.
Alferes, Paulino Gomes Jardim.	11ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (na Barra-Mansa e Rio-Claro).
7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).	Estado-Maior.
Estado-Maior.	Commandante, Major Braz Freire da Silva Reis.
Commandante; Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.	1ª Companhia.
Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.	(na Barra-Mansa).
1ª Companhia.	Capitão
Capitão, Francisco Joaquim Pereira.	Tenente
Tenente, Clemente Antonio da Silva.	Alferes
Alferes, José Joaquim Pereira.	SECÇÃO DE COMPANHIA (na Barra-Mansa).
2ª Companhia.	(Não estão nomeados os officiaes.)
Capitão.	SECÇÃO DE COMPANHIA: (no Rio-Claro).
Tenente, Joaquim José Pereira.	(Não estão nomeados os officiaes.)
Alferes, Luiz José Pereira.	Reformados.
26º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio-Claro).	Ten.-Cor. José Timotheo Ferreira de Mello.
Estado-Maior.	Ten.-Coronel Celso Eugenio dos Reis.
Commandante, Tenente-Coronel Antonio Galdino da Silva Reis.	

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Major Francisco Pereira Ramos e Major Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.

Quartel-Mestre, Capitão Manoel de Alvarenga Freire.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Secretario Geral, Capitão Narciso Martins de Carvalho.

11º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Rezende).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Gonçalves da Rocha.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major.

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Francisco Per^a Vianna.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Candido Corrêa.

Dito do 2º, Alferes João Pereira da S^a Leite.*1.ª Companhia.*

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Alferes, Candido Francisco Corrêa.

2.ª Companhia.

Commandante.

Tenente.

Alferes.

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes, João Pereira Ramos.

4.ª Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes, Thomaz Rodrigues de Toledo.

27º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Rezende).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, 5.

Major, o Major hon. Modesto Bapt^a Roquete.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Ten. Joaquim Dias Carneiro.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaq^m Coelho Gomes.

Secretario.

Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

1.ª Companhia.

Capitão Hemeterio José Vieira.

Tenente, José Soares de Oliveira.

Alferes Antonio Gomes de Queiroz Nogueira, Joaquim da Costa Almeida e Antonio Vieira Carneiro.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.

Alferes, Antonio Soares da Rocha e Joaquim Mendes de Carvalho Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Manoel de Alvarenga Freire e . . .

4.ª Companhia.

Capitão, Frederico Gomes Jardim.

Tenente, Francisco da Rocha Bernardes.

Alferes, Joaquim Clementino Moreira e Ignacio Gomes de Moraes.

5.ª Companhia.

Capitão, José Gregorio Thaumaturgo.

Tenente, Luiz de Amarante Cesar.

Alferes

6.ª Companhia.

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.

Tenente, João Ferreira da Rocha Filho.

Alferes, José Cardoso de Menezes e . . .

7.ª Companhia.

Capitão

Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.

Alferes

8.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Fernandes Guimarães.

Tenente.

Alferes, Ignacio da Costa e Almeida. . . .

12ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Rezende).

Commandante, Major João Baptista Braziel.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel de Castro Pompeia.

Tenente, José Fernandes Guimarães.

Alferes.

2.ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Alves de Abreu Picaluga.

Alferes, Antonio Moreira de Andrade.

Aggregados.

Tenente-Coronel, Barão do Bananal.

Capitão, Luiz Rodrigues Silva.

Tenente, Christino de Souza Costa.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado-Maior.

Commandante Superior.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Manoel Gomes de Campos, $\frac{1}{2}$ 3, Comman-
dante superior interino, Angra dos Reis.
Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Cam-
pos do Amaral e
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido
de Bittencourt Junior.
Cirurg.-Mór, Cap.Dr. José Joa^m Per^a de Sz^a.
Secr. Geral, Capitão Bento José Travassos.

28º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel
Jos de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.
Major.
Tenente-Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio
Alvaro de Souza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Cirurgião, Tenente
Secretario, Alferes.
Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira
e Souza.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.
Alferes, Joaquim José Vianna.

2ª Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.
Tenente.
Alferes, Domingos José da Silva e

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.
Tenente, Francisco Antonio Caparica.
Alf., Joa^m Symphronio de Moraes e Silva.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.
Alferes, Antonio José Ferraz.

5ª Companhia.

Capitão
Tenente.
Alferes, José Antonio de Barros Guimarães.

6ª Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.
Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario
Francisco de Paula e Silva.

7ª Companhia.

Capitão, Manoel Antonio Vasco da Gama.
Tenente.
Alferes

8ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.
Tenente, Bernardino José de Azevedo.
Alferes

29º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
Pereira Peixoto.
Major, serve interinamente o Commandante
da 4ª Companhia.
Tenente-Ajudante serve interinamente o Al-
feres, Manoel Alves.
Quartel-Mestre, Tenente Prudenciano Alves
de Oliveira Coelho.
Cirurgião
Secretario, Alferes João Luiz d'Oliveira.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim José Tra-
vassos Filho.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Joaquim Teixeira da Cunha.
Alferes, Francisco Teixeira da Cunha e João
Pedro d'Almeida Junior.

2ª Companhia.

Capitão, Bernardo Teix^a da Cunha Lousada.
Tenente, José Alves de Carvalho.
Alferes, João Lopes da Silva Oliveira e Bento
José Teixeira.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello
Carramanhos.
Tenente, Antonio José de Carvalho.
Alferes, Manoel Alves Lopes da Silva e João
Pedro Vieira da Rocha.

4ª Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.
Tenente, Francisco Bernardes dos Santos.
Alferes, João Marcellino de Quintal e José
Pedro de Araujo Saragoça.

5ª Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.
Tenente, José Gonçalves Cruz.
Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e

6ª Companhia.

Capitão, João de Alvarenga Rocha.
Tenente, Luiz Antonio de Souza.
Alferes, José Pinheiro d'Almeida e Perfeito
Pinto Onerto.

7ª Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.
Tenente, Eleuterio Francisco da Silva Lima.
Alferes, Aureliano de Mattos Travassos.

8ª Companhia.

Capitão, João Luiz Gonçalves.
Tenente
Alferes, Luiz da Silva Leite e Jacob Jordão
Mendes de Carvalho.

30º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João José
de Carvalho.

Major, o Commandante da 3ª Companhia.
Commanda interinamente o Batalhão.

Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente.
Cirurgião
Secretario, Manoel Alves da Costa.
Porta-Bandeira, Alferes Evaristo Jordão da
Silva Vargas.

1ª Companhia.

Capitão, Claudino José Ribeiro.
Tenente, Antonio Francisco de Azevedo.
Alferes, Antonio José Joaquim Raymundo.

2ª Companhia.

Capitão, João de Souza Mattos.
Tenente
Alferes, João José de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, o Major designado Ignacio Teixeira
da Costa de Carvalho.

Tenente, Franc.º Jordão de Oliveira Galindo.
Alferes, Francisco José Teixeira Lira Junior.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Tenente, Francisco Antonio Affonso.
Alferes, Pedro Polycarpo de Paula e Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaq^m d'Oliveira Galindo.
Tenente, Antonio Francisco de Almeida.
Alferes, Antonio Carlos de Assumpção.

6ª Companhia.

Capitão, Salustiano Soares Ferreira.
Tenente, Manoel Pimenta de Moraes.
Alferes, Angelo da Silva Tenorio.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Tei-
xeira da Cunha Junior.

Quartel-Mestre, Ten. Manoel Peregrino Ferr.ª

Cirurgião
Porta-Bandeira, Antonio Teixeira da Cunha
Mattos.

Secretario

1ª Companhia.

Capitão, João Pereira Peixoto.
Tenente, João Pinto Pimentel.
Alferes, José Jordão da Silva Vargas e José
Joaquim Teixeira Junior.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Lima.
Tenente, João Caetano da Silva.
Alferes

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Teixeira de Carvalho.
Tenente, Manoel Lobo Salgado.
Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pinheiro de Almeida.
Tenente
Alferes, João da Costa Neves.

5ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, João Joaquim Lopes.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente, Candido de Oliveira Galindo.
Alferes, Luiz José de Souza e João Figueiredo
de Andrade.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Candido
José Rodrigues de Andrade, ✠ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Genelicio Antonio
de Barros.

Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Firme
de Assis, ✠ 6.

Secretario, Alferes José Narciso Corrêa de
Almeida.

Porta-Bandeira, Alferes Carlos José dos
Santos Dias.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Manoel Antonio da Fonseca e Silva.
Alferes, Galdino José Pimenta e José Anto-
nio de Moura.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.
Tenente, José Francisco Pires dos Santos.
Alferes, Venancio do Amaral Silva e Anto-
nio Alves de Souza.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.
Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João Jacintho Lorele.

4ª Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.
Tenente, Luiz Antonio de Barros.
Alferes, Manoel Alves Vieira e Genelicio Gentil Lopes de Araujo.

5ª Companhia.

Capitão, José Luiz dos Santos Dias.
Tenente.
Alferes, José Augusto do Amaral Peixoto e Manoel Alves Teixeira.

6ª Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.
Tenente, Marcolino José Bittancourt.
Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e Luiz Carlos de Mello e Souza.

Reformados.

Coronel Joaquim José Travassos, Angra dos Reis.
Major Jorge Rodrigues de Azevedo, Angra dos Reis.
Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.
Major Francisco Figueiredo de Andrade.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, 2.
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel Manoel José Cardoso, 2, 5.
Ajudantes d'ordens, Major João Basilio Teixeira Pires, e Antonio de Oliveira Freitas.
Quartel-Mestre, Cap. José Firmo Teixeira.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, 3, 6.
Secretario Geral, Capitão Advogado Antonio Rello de Paula Araujo.

12º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago Junior.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Domingos Antonio Lopes Coelho.
Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.
Secretario, Alferes Feliciano Porfirio Bastos.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Joaquim Alves da Silva Santiago.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Candido Basilio Cardozo Pires.

1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dannenberg, 3, 6.

Tenente.

Alferes, Candido Gomes da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.
Tenente, João Baptista Martins.
Alferes, Francisco Antº Fernandes da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.
Tenente, Ananias Ayres Guerra.
Alferes, Luiz José Lopes.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
Tenente, José Marcellino Barboza.
Alferes, José Soares de Souza.

31º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Command., T.-Coronel João Dias Cardoso.
Major, José Francisco de Magalhães.
Quartel-Mestre, Tenente Domingos Caminada Filho.
Cirurgião, Tenente.
Secretario, Alferes
Porta-Bandeira, Alferes João Teixeira de Faria Caminada.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro de Souza Mattos.
Tenente, Leopoldo Domingos Caminada.
Alferes, Pedro José Nogueira e João Manoel Pimenta de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Dias Cardoso.
Tenente, Manuel Antonio Neves Souto.
Alferes, José Luiz Nogueira e João Maria da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Magalhães.
Tenente, Manoel Candido de Azambuja.
Alferes, Frederico Antonio Barboza e José Jorge Moreira.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Marçal Coelho, 6.
Tenente.
Alferes, José Bento Suzano e Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

Aggregado.

Capitão Jorge Teixeira d'Azevedo,

**32º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel
Gomes d'Oliveira Lima Junior.

Major, Antonio José da Silva Costa, ⚔ 6.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.

Cirurgião

Secretº., Alf. Francº Basilio Cardoso Pires.

Porta-Bandeira, Antonio Alves de Freitas.

1ª Companhia.

Cap., Felipe José Cardoso, serve de Major.

Tenente

Alferes, Antº Saturnino de Lacerda Novaes
e João Monteiro Bittencourt.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Nunes de Oliveira.

Tenente

Alferes, Antonio Teixeira de Andrade e
Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

3ª Companhia.

Capitão, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Tenente, Pedro Pereira de Oliveira.

Alferes, Albino da Costa Nunes e Manoel
Rozendo Barboza.

4ª Companhia.

Capitão, João Barboza de Sá Freire.

Tenente, Felismino Barboza de Sá Freire.

Alf., Benio Luiz da Silva Junior e Jeronymo
Torquato Nogueira Barboza de Araujo.

**14ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes
Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.

Tenente

Alferes

2ª Companhia.

Capitão, Gabriel Martins de Castro Araujo.

Tenente, Manoel Antonio da Costa Barreto.

Alferes, Torquato José dos Santos.

**15ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Command. Major Barão de Ivahy, ⚔ 3, ⚔ 5.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz José da Siva.

Tenente, Antonio Ayres Guerra.

Alferes, Galdino Ferreira Dias.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos José Cardoso Guimarães.

Tenente, José Antº dos Santos Mendes, ⚔ 6.

Alferes, Manoel Francisco Cesario,

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Rangel.

Tenente, Hygino Gomes de Noronha.

Alferes, Feliciano Bento Corrêa.

ITAGUAHY.

Dispençados do exercicio.

Coronel José Pinto Tavares, ⚔ 3, ⚔ 6.

Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

Reformados.

Coronel, Caetano José da Silva Santiago.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Major Manoel Francisco de Oliveira.

Capitão José Antonio Ayrosa.

» Miguel Joaquim de Castro.

» Francisco José de Oliveira Pacheco.

» Alexandrino Gomes de Noronha.

Tenente Antonio José Rodrigues.

MANGARATIBA.

Tenente-Coronel Antonio Lourenço Torres.

Major José Candido Teixeira.

Major Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

**XVI. Commando Superior dos Muni-
cipios do Rio-Bonito e Capivary.**

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Carlos José
Marinho, ⚔ 3, ⚔ 5, Rio Bonito.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Camillo de Souza Couto, ⚔ 6, ⚔ 3.

Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José
Marinho Junior e José Perª de Mendonça.

Secretario Geral, Capitão João Hilario de
Menezes Drummond.

Quart.-Mestre, Cap. Gabriel Morª Damasco.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de
Mattos e Silva, ⚔ 6.

1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Cor. João José Marinho.

Quartel-Mestre, Alferes Carlos Augusto de
Mattos e Silva.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Ve-
lasco Molina.

Secretario, Alferes Antonio Pinto de Oliveira.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José Ber-
nardino Pereira dos Santos e Silva.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Januario
Agostinho Lopes de Vasconcellos.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José Rodrigues.
Tenente, José Alves da Silva Campos.
Alferes, Lino José Coelho.

2ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.
Tenente, José Alves Rodrigues.
Alferes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro, ~~6~~ 6.
Tenente, Manoel Joaquim da Silva Necco.
Alferes, Estevão Cardoso de Barros.

4ª Companhia.

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.
Tenente, Francisco da Silva Cardoso.
Alferes, João Pinto Ribeiro.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Januario Kleinsorgen, ~~6~~ 6.
Tenente-Quartel-Mestre, vago.
Alferes-Secretario, Galdino Mor^a Damasco.
Alf. Porta-band., Leandro Ant^o de Mendonça.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira dos Santos Silva.
Ten., Prudente Moreira da Silva Damasco.
Alferes, Adeodato Alves Campos.

2ª Companhia.

Capitão.
Tenente, José Maria Henrique Kleinsorgen.
Alferes, José Soares de Rezende Sobrinho.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos Lopes Estrella.
Tenente, Francisco Pinto Ribeiro Espinola.
Alferes, Justino Ferreira Nunes.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.
Alferes, Epiphanyo José da Costa.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.
Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.
Alferes, José Francisco Pires.

6ª Companhia.

Capitão, Ant^o Joaquim Sudré Coelho, ~~6~~ 6.
Tenente, João Diogo Duarte.
Alferes, Francisco de Assis Moreira.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
Quartel-Mestre, Tenente Abilio Mizael Torres Quintanilha.

Tenente Cirurgião, Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio José Rib^o J.
Secret^o, Luiz Olegario Fernandes.

Sargento Quartel-Mestre.

Sargento-Ajudante.

1ª Companhia.

Capitão, Benvenuto Alves de Mello.
Tenente, Antonio Pereira de Magalhães.
Alferes, Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente, João Antonio da Costa Cordeiro.
Alferes, Dario Justo de Souza Mello Alves.

3ª Companhia.

Capitão, Cesario Augusto de Mello.
Tenente, Vicente Cardoso de Toledo.
Alferes, João Ferreira da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, João Pinto Coelho.
Tenente, Bernardo Leopoldo d'Oliv^a Vargas.
Alferes, Francisco da Costa Alfradique.

5ª Companhia.

Capitão, José Silveira de Azevedo.
Tenente, Francisco Rodrigues Fernandes.
Alferes, Antonio Pinto Coelho.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leandro e Silva.
Tenente, Marcellino Gomes de Campos.
Alferes, Amaro Leandro Ferreira Bastos.

2ª SECÇÃO DA RESERVA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Comm., Major Fernando Martins Gomes.
(Ainda não foram nomeados os outros Offi-
ciaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão
Tenente João Antunes Corrêa Benjamim
Alferes,

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.
Tenente
Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Capivary).

Comm., Major Domingos Antonio Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Candido da Fonseca.
Tenente, Domingos Pereira da Costa Araujo.
Alferes, Manoel Bento de Azevedo Maia.

2ª Companhia.

Capitão, Thomé de Souza Barboza.
Tenente, Antonio Luiz Ribeiro Ramalho,
Alferes, João Fragozo Souza Matta,

XVII. Commando Superior de S. Fidelis.

(Não recebemos a rectificação.)

*Estado-Maior.*Command. Superior, Coronel José Joaquim Alves da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel João José da Silva.

Ajud. d'Ordens, Major

Secretario Geral, Capitão José Carlos Ribeiro de Castro.

Quartel-Mestre.

Cirurgião-Mór.

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel, Barão de Villa-Flor.

Quartel-Mestre

Cirurgião.

Secretario, João Henriques Martins da Costa Junior.

Porta-Bandeira, Carlos Luiz Oscar Ritter.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.

Ten., Clarimundo Martins Pimentel.

Alferes, Domingos Gonçalves Pereira Nunes e José Antonio Gonçalves Loureiro.

2ª Companhia.

Capitão, João Thomaz de Faria.

Tenente, Manoel José Gonçalves.

Alferes, Francisco Juillerat e Eduardo Antonio da Silva Gallo.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.

Tenente, José Pereira Soares Junior.

Alferes, José Ribeiro Furtado de Mello e Eduardo Honório de Faria.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, Antonio Thomaz de Faria.

Alferes, Camillo de Souza Oliveira e José Mauricio da Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silva Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Silvestre da Costa Mattos e Vicente Alves de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Fortunato Lopes Cançado.

Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.

Alferes, Marciano Dias Tostes e José Peixoto de Oliveira e Souza.

Aggregado.

Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.

35º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

Parada na povoação da Freguezia de Monte-Verde.

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Cor. José Alves Per.ª

Quartel-Mestre

Cirurgião

Secretario

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Candido de Campos.

Tenente, Hortencio José dos Santos.

Alferes, Antonio José Gomes Ferreira e José Maria de Figueiredo.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio Pereira.

Tenente, Antonio Ferreira Ramos.

Alferes, Pedro Baptista Duarte Monteiro, e João Alves Moreira.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, José Ferreira Rodrigues.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

4ª e 5ª Companhias.

Ainda não se nomearão os Officiaes.

Officiaes que pertencião ao 15º batalhão e que passarão para o 35.º

Capitão, Marcellino Dias Tostes.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Dito Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.*1ª Companhia*Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente.

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente.

Alferes

Reformados

Coronel José Joaquim Alves da Cunha.

Tenente-Coronel José Alonso de Faria.

Major, João Maria da Fonseca Marinho.

XVIII. Commando Superior dos Municipios da Parahyba do Sul e Petropolis.

(Não recebemos a rectificação.)

*Estado-Maior.*Commandante Superior, Coronel Barão da Parahyba, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3.Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda Jordão, $\frac{1}{2}$ 6.Ajudantes d'Ordens, Majores José Januario d'Abreu e Silva e Augusto Cesar de Souza Freitas, $\frac{1}{2}$ 3.

Secretario Geral, Capitão Dr. João Gomes
Ribeiro de Avellar.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz Gomes Ri-
beiro de Avellar.

4º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
José Barboza de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Ma-
riano da Silva Junior.

Cirurgião

Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Manoel Antonio de Almeida.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
José Lucio Gonçalves Cortes.

Aggregado. — Tenente Quartel-Mestre João
José de Campos Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Emygdio Pereira Nunes.

Tenente

Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, José Lazaro de Azevedo e Silva.

Ten., Christovão Rodrigues de Andrº França.

Alferes, Antonio Afra de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, Salustiano Dias Alves.

Alferes, Fidelis José de Souza.

4ª Companhia.

Capitão, Barão de Bemposta.

Ten., Lauriano Rodrigues de Andrade.

Alferes, Mariano Antonio do Amaral.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente Hilario Joaquim de
Andrade.

Major

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente.

Cirurgião, Tenente.

Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.

Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

1ª Companhia.

Capitão, José Gomes Coelho d'Albuquerque.

Tenente, José Alvares de Oliveira.

Alferes, Gavino Pinto Corrêa Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.

Tenente, José Ribeiro da Silva.

Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.

Tenente, Francisco Martins Ramos, ¶ 3.

Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.

Tenente, Antonio Francisco Nunes.

Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alferes.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.

Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.

Alferes, José Caetano do Valle e José Gon-
çalves Vianna.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes
Dias, ¶ 5.

Cirurgião

1ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, Felipe Bernardes Dias Junior.

2ª Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.

Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.

Alferes, Narciso José Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck,

¶ 3, ¶ 5.

Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.

Alferes

Aggregado.

Alferes, Emygdio José Nunes Furtado.

38º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(Petropolis.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Bap-
tista da Silva, ¶ 5.

Major honorario, Rodrigo de Lamare Koe-
ler, ¶ 3, ☆ 4.

Tenente-Ajudante.

Ten. Quartel-Mestre, Antº Martins Ramos.

Tenente Cirurgião, Dr. José Ribeiro do Val.

Alf. Porta-Bandº, Bartholomeu Perº Sudré.

Alferes Secret., Narciso Baptista de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.

Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.

Alferes, Ernesto José Olive, e Antonio Carlos
de Magalhães.

2ª Companhia.

Capitão honorario, o Major Rodrigo de Lamare Koeler, $\star$ 3, $\star$ 4.

Tenente, Julio Baptista da Silva.

Alferes, Antonio Ignacio Peixoto, e Francisco José Pinto Benevente.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Baptista de Oliveira.

Tenente, Luiz Mariano dos Santos, $\star$ 6.

Alferes, João Baptista Loureiro Caldas.

4ª Companhia.

Capitão, Augusto da Rocha Fragozo, $\star$ 3.

Tenente, Luiz Martins Ramos.

Alferes, Antonio Augusto d'Oliveira Mattos.

17ª SECÇÃO DA RESERVA.

(Petropolis.)

Commandante, Major José Candido Monteiro de Barros.

Aggregado.

Alferes Francisco Julio de Mello e Silva.

N. B. Não estão ainda nomeados os Officiaes.

XIX. Commando Superior do Municipio de S. João da Barra.**Estado-Maior.**

Commandante Superior

Chefe do Estado-Maior.

Ajudante d'Ordens, Majores, Francisco Ferreira Pinto e José Fernandes Lima.

Secretario Geral, Capitão Bernardo Gomenoro Ferreira Teixeira.

Quartel-Mestre, Capitão João Antonio Domingos Carneiro.

Cirurgião-Mór, Capitão, Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.

8º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.**Estado-Maior.**

Commandante

Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.

Alferes Cirurgião, Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Sargento Secretario, João Ignacio Ribeiro.

Sargento Ajudante, Antonio Jacome de Oliveira Campos.

Sargento Quartel-Mestre, Francisco Lopes da Silva Santos Paiva.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Manhães Moreira.

Alferes, Joaquim Antunes Moreira de Souza.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Felisberto da Silva Junior.

Alferes

16º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.**Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Major. Vago.

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João José Ribeiro de Seixas.

Cirurgião

Secretario, Alferes Joaquim José Ribeiro de Seixas Junior.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Ennes Vianna e Souza.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Francisco Diogo.

Alferes, Francisco José Ribeiro de Seixas.

2ª Companhia.

Capitão, João Ennes Vianna e Souza.

Tenente, João Esteves Maia.

Alferes, Manoel Rodrigues Lages Filho.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, Antonio Joaquim de Siqueira.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Gomes da Silva Lemos.

Alferes, João Climaco da Silva Cordeiro.

5ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.

Tenente, José Caetano de Souza.

Alferes, Bernardo José da Silva.

6ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, Joaquim Gomes da Silva Lemos.

Addido.

Capitão, José de Almeida Leão.

16ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.**Estado-Maior.**

Commandante

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Manhães Barreto.

Tenente

Alferes, Belmiro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Elias dos Santos Barreto.

Alferes, João Domingos Alves de Barcellos.

Reformado.

Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.

IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

LARGO MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente.—Luiz Antonio Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. Pedro, 3.
Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, 6, r. de Santa Anna, 125.
 Pedro Antonio Gomes, 5, r. do Marquez de Paraná, 1. (Sem exercicio.)
 Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, © G. I., Ponte de Pedra, Nicth.
 Coronel Francisco Antonio d'Almeida, 3, r. da Praia, 145.
 Major Francisco Corrêa de Castro, 3, 6, r. de S. Pedro, 4.
 Major Luiz José de Menezes Fróes, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6; 2, r. Dir., 71 D. (Sem exercicio.)
 Prudencio Luiz Ferreira Travasso, r. do Imperador.

Supplentes em exercicio.

Carlos Bernardino de Moura, l. de S. João, 21.
 Antonio Marcolino Leite, S. Gonçalo.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Visconde de Itaborahy.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, r. do Maurity, 13.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, na casa da camara, e r. do Principe, 95.

Ajudante do Porteiro.

João Cypriano Lino da C^a, r. de S. Pedro, 25.

Engenheiro da Camara.

Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Visconde do Uruguary.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, praça Dezenove de Fevereiro, 24.

Dito da Freguezia de Cordeiros.

Capitão Delphino José Ferreira, Cordeiros.

Dito da Freguezia de S. Lourenço.

Capitão Alexandrino da S^a Gravana, Barreto.

Dito de Itaipú. Manoel José Dutra.

Dito da Jurujuba. João Jorge Vidal, Charita.
Dito S. Gonçalo. Capitão Laurindo da Silva Quaresma, Clubandê.

Medico do partido da Cidade.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37. Está servindo interinamente o Dr. José Militão da Fonseca, r. do Visc. de Itaborahy, 58.

Cemiterio Publico de Maruby.

Guarda.—Quintino Maciel Ferreira Guimarães, no Cemiterio.

Matadouro.

Guarda.—Frederico José dos Prazeres, r. da Constituição, 1, Icarahy.

Asylo de Santa Leopoldina.

Rua da Constituição, em Icarahy.

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. IL. a Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

(É a Mesa da Irmandade de S. Vicente de Paulo. Por nomeação de S. M. I.)

Provedor.

Barão de S. Gonçalo, 4, r. do Imperador.

Vice-Provedor.

Conselheiro João Lopes da Silva Couto, 3, 4, S. Domingos.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, largo da Memoria, 44.

Thesoureiro.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, 6; 2, 2, de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima, r. do Passo da Patria, 12.

Procurador.

João Antonio dos Santos Lima, Itapuca, 11.

Conselheiros effectivos.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 3, 4, 6, © G. I., r. de Sant'Anna, 2.
 Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, 5, r. do Cattete, 7, Côte.

José Joaquim Teixeira, 3, Itapuca, 11.
 Luiz Joaquim de Gouvêa, 5, r. do Marquez de Paraná, 37.
 Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. da Ajuda, 59, na Floresta.

Capellão.

Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, de Silva Manoel, 14.

Amanuense.

José Baptista Coelho, r. da Constituição, Nict. *Agente de compras.* — Antonio José da Silva, r. de S. Pedro.

Escripturario. — José Baptista Coelho, r. do Maury.

Medicos. — Dr. José Martins Rocha, 6, praça Municipal, 15.

Dr. José Vict^o da Costa, 3, 6, r. da Praia.

Pharmaceutico. — José Francisco Pereira Tota, praça Municipal, 35 e 37.

Instituto Scientifico.

Presidente. — Dr. Antonio de Mello Moniz Maia.

Vice-Presid. — Henrique Ferreira França.

1.^o *Secretario.* — Manoel Joaquim Teixeira Bastos Junior.

2.^o *Secretario.* — Eduardo Augusto Ribeiro.

Thesoureiro. — Alberto Victor Gonçalves da Fonseca.

Orador. — João Augusto da Cunha Brandão Pinheiro.

Companhia Ferro-Carril de Nictheroy.

Os carros partem de S. Domingos a Icaraí, no fim da rua do Souza, todos os dias de quarto em quarto de hora, das 4 horas da manhã ás 10 horas da noite, e da rua do Souza das 4 1/2 da manhã ás 10 1/2 da noite. — O Gerente, D. G. de Azevedo.

Vigario Encomendado da Freguezia de S. João Baptista.

Padre Antonio Gomes Xavier, r. do Marquez de Caxias, 28.

Juizes de Direito.

JUIZ DA 1^a VARA CIVEL.

Exerce jurisdição criminal nas freguezias de S. Lourenço, S. Gonçalo e Cordeiros.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. de S. João, 83.

Substituto.

Dr. Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara, r. de S. Pedro.

JUIZ DA 2^a VARA CIVEL.

Exerce jurisdição criminal nas freguezias de S. João Baptista, Jurujuba e Itaipú.

Dr. Antonio Candido da Rocha. Despacha todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde na casa da Camara Municipal.

Substituto.

Dr. João Paulo Gomes de Mattos.

Juiz Municipal, Orphaos, e Commercial.

Vago.

Substitutos do Juiz Municipal e Orphaos.

1.^o Dr. José Victorino da Costa, r. do Visconde do Uruguay.

2.^o Brigadairo João Nepomuceno Castrioto.

3.^o Dr. Antonio Francisco Villaça d'Azevedo, S. Domingos.

4.^o Dr. José Francisco Frougeth.

5.^o Casimiro Manoel Teixeira.

6.^o Severo Francisco Ramalho.

Curador Geral de Heranças Jacentes e Bens de Ausentes.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Delegado.

Vago.

Substitutos do Delegado.

1.^o Pedro Antonio Gomes, 6, r. do Marquez de Paraná. (Em exercicio.)

2.^o Severo Francisco Ramalho.

3.^o Vago.

Escrivão da Delegacia.

Francisco Corrêa de Albuquerque r. do Principe.

Subdelegado do 1^o districto.

João Pinto de Figueiredo Mendes Anta, largo da Memoria.

Substitutos do Subdelegado do 1^o districto.

1.^o Vago.

2.^o Capitão José Telles de Moraes Barboza, r. do Visconde do Uruguay, 94.

3.^o Capitão José Antonio Loureiro, Boa-Vista (Santa Rosa).

Subdelegado do 2^o districto (S. Dom^{os}).

Casimiro Manoel Teixeira, r. de S. Luiz.

Substitutos.

1.^o Fernando Joaquim Martins, r. da Praia.

2.^o João Antonio de Souza, r. de S. Pedro.

3.^o Vago.

Inspectores de Quarteirão do 1^o districto.

1.^o Francisco Antonio de Almeida Junior.

2.^o Antonio Thomaz de Oliveira, r. de S. Sebastião, defronte ao n. 2.

3.^o Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, r. da Imperatriz, 28.

4.^o João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

5.^o Guilherme Augusto Maciel.

6.^o Angelo Nicoláo Firmento, r. do Maury, 15.

7.^o José Luiz da Silva.

8.^o José da Cunha Valle.

9.^o Vago.

10.^o Vago.

11. Felipe Cordovil de Siqueira e Mello.
12. Vago.
13. Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
14. Antonio Pereira Barreto de Andrade.
15. João Cypriano Lino da Costa.
16. Leopoldino Henrique Xavier d'Azeredo, r. do Visconde do Uruguay, 70.
17. Francisco Antonio da Costa Arêas.
18. Antonio Augusto Saraiva Pinheiro.
19. Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. do Visconde do Uruguay, 25.
20. João Augusto da Silva Nunes.
21. Ovidio da Rocha Miranda e Silva
22. Francisco José Ernesto Cardoso.
23. Alferes José Amaro da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29.
24. Carlos Benicio da Silva Moreira.
25. Antonio João da Silva Lyns.
26. Antonio Verissimo dos Santos, r. do Visconde do Uruguay.
27. João Nepomuceno da Silva Rohan.
28. Augusto Felipe de Castro, praça do Barão de Mauá, 84.
29. Francisco Egydio Lino da Costa, r. do Imperador, 50.
30. Francisco José Vicente de Oliveira.
31. Manoel Francisco da Silva Neves.
32. João de Sá Malheiros, r. de S. João.
33. Sebastião Augusto de Amorim Lisboa.
34. João de Oliveira Castro Vianna.
35. Arthur Alfredo dos Reis Nunes.
36. Germano Luiz da Rocha, Santa Rosa.
37. Paulo Gomes Cardoso.
38. João Francisco da Matta.
39. Antonio Machado de Medeiros.
40. João Manoel Botelho.
41. Antonio Mariano de Carv°, Pendotiba.
42. Manoel Pereira de Souza, Pendotiba.
43. João Severiano Ferreira da Silva.

2.º Districto.

1. Manoel Antonio Nunes de Sá.
2. e 3. Vagos, serve o do 1.
4. Francisco Pereira da Cunha Novaes.
5. Vago, serve o do 4.
6. Vago.
7. Ricardo Ferreira de Carvalho.
8. Manoel da Silva Pereira Balbino.
9. José Antonio Baptista de Mendonça.
10. Luiz Manoel da Silva.
11. José Luiz Favilla.
12. Maximiano José de Carvalho.
13. Vago.

Juizes de Paz.**1º Districto.**

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, r. da Conceição, 142.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princesa, 11.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra, r. do Visconde de Itaborahy.

Major Ricardo de Almeida Soares, r. da Conceição.

2º Districto.

Casimiro Manoel Teixeira.

Fernando Joaquim Martins.

Miguel Pinheiro de Brito (ausente).

Dr. Antonio José de Souza Rego, 6.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Pedro Antonio Gomes, 5, r. do Marquez de Paraná, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Promotor Publico D. Antonio de Souza da Silveira, S. Domingos.

Solicitador dos feitos da Fazenda.

Joaquim Pereira da Rocha, r. da Praia.

Contador e Distribuidor.

Antonio Fortes de Bustamante e Sá, praça da Horta.

Promotor de Resíduos.

D. Antonio de Souza da Silveira, S. Dom.

Escrivães.

De Orphãos. — Augusto Francisco Caldas. Coronel honorario do exercito, 2, 3, 3, 7 e 9, Cubango. — Serventuario, José Alves Carneiro.

Do Jury, execuções civeis e criminaes. — Polycarpo Francisco de Vasconcellos, r. do Marquez de Caxias.

Dos Resíduos e Capellas. — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Do Juizo de Paz do 1.º districto. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. do Principe.

Do 2.º vago.

Do Subdelegado do 1º districto. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. do Principe.

Do 2.º vago.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Do Registro das pessoas não Catholicas. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. do Principe.

Tabelliães, e Escrivães do Judicial.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. do Visconde de Itaborahy.

Coronel honorario do exercito Augusto Francisco Caldas, 2, 3, 3, 7, Cubango. — Servent. José Alves Carneiro.

Agencia do Correio de Niotheroy.*Agente*, José Martins Rocha, r. de S. João.*Ajudante*—Manoel Vieira Armond do Canto, casa do Correio.*Carteiro*, Jacintho Vieira Armond, casa do Correio.**Do Porto do Barreto.***Agente*, Manoel Alves dos Santos.**Depositario publico.**

Saturnino Duarte Silveira, r. do Imperador.

Audiencias das Autoridades.Do Ex^{mo} Presidente da Provincia, da 1 hora ás 3 da tarde nas terças e sabbados, na secretaria, r. do Imperador, no edificio da Provincia.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria da Policia.

Do Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Civel, e dos Feitos da Fazenda Provincial, aos sabbados, ao meio dia, na Camara Municipal.Do Dr. Juiz de Direito da 2^a Vara Civel, nas quartas-feiras ás 11 horas da manhã, na Camara Municipal.

Do Dr. Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial, audiencias ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas da manhã, na Camara Municipal.

Do Dr. Delegado de Policia, ás quart.-feiras ás 10 horas, na secret. da policia, r. da Praia.

Do Subdelegado do 1^o districto, ás segundas-feiras ás 9 horas da manhã, na r. do Visconde do Uruguay, 134 A.

Do Subdelegado de S. Domingos, ás sextas-feiras ás 10 horas, na casa de sua residencia, r. de S. Luiz, Ingá.

Do Subdelegado de S. Lourenço, ás quintas-feiras ás 10 horas, r. de Sant' Anna.

Do Juiz de Paz, ás terças-feiras ás 10 horas, na casa de sua residencia, e, havendo impedimento, ás sextas-feiras.

Do Juiz de Paz da freguezia de S. Lourenço, segundas-feiras ás 9 horas da manhã na casa de sua residencia.

Porteiro dos Auditorios.

João de Sá Malheiros, r. de S. João, 54.

Delegado da Capitania do Porto.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, r. do Maurity.

Capatax das Embarcações do litoral de Niotheroy.—Vago.*Idem, idem da Ponta da Aréa.*—Vago.*Idem dos Pescadores.*—Antonio Leite Pereira, r. da Praia, defronte da banca do peixe.**Advogados formados.**

Dr. D. Antonio de Souza da Silveira, r. Fresca, 33.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, largo da Memoria.

Dr. Celestino Gomes de Oliveira, r. do Visc. de Itaborahy, canto da da Aureliana.

Dr. Ignacio Ribeiro d'Almeida Guimarães, r. do Visconde de Itaborahy canto da da Aureliana.

Dr. João Ant^o de Souza Ribeiro, r. da Praia.

Dr. José Joaquim de Miranda Horta, empregado provincial.

Advogados provisionados.

Francisco José da Silva Ramalho, r. Visconde do Uruguay, 196.

Luiz José de Siqueira, r. de S. Pedro, 17.

Solicitadores provisionados.

Boaventura Dias da Motta, r. Direita.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada, r. do Principe, 133.

João Antonio Corrêa, r. de S. Pedro.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Marcos Corrêa Cadilhos, r. do Maurity.

Pedro Antonio Gomes, 6, r. do Marquez de Paraná, 1.

Procuradores Particulares.

Antonio José de Azevedo Cirne, r. Direita.

Antonio Sev. Ferreira da Silva, r. Direita.

Carlos Bernardino de Moura, l. de S. João, 25.

Guilherme Henrique Briggs, r. do General Andrade Neves.

Medicos.

Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifacio, 28.

Dr. Bulhões Ribeiro, r. do Presidente Pedreira, 11.

Dr. Continentino Junior, S. Domingos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. da Praia.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Engenhora.

Dr. Hamvultando de Oliveira, 6, morro de S. Lourenço.

Dr. J. F. de Oliveira, r. Direita.

Tenente-Coronel Dr. José Joaquim Lopes Lyra, 3, r. do Visconde de Itaborahy.

Dr. J. M. da Fonseca, r. de S. João, 75.

Dr. J. M. de Freitas, r. do Visconde de Itaborahy. 17.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. de S. João, 83.

Dr. José Antonio Nogueira de Barros, 3 de P., S. Domingos. (Consultorio na Côte, r. José, 55.)

Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 17.

Dr. José Martins da Rocha, 6, largo de S. João, 15.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. de S. José, 8.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, 3, largo da Memoria, 119.

Dr. José Victorino da Costa, 3, 6, r. do Visconde do Uruguay.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 6, r. do Passo da Pátria, 29.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6; 2, r. Direita, 71 D.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, 5, r. do Marquez de Paraná, 5.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 121, 2º andar.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. das Chagas, 37.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, escriptorio.

Dr. V. da Costa, r. do Presidente Pedreira, 76, das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

Parteira.

M^{me} Thomaz, r. do General Andrade Neves.

Boticarios.

Imperial Pharmacia do Dr. Bahiense, largo Municipal.

Bento Luiz Ribeiro & C., r. do Imperador.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 96.

Estevão Marcellino Lagarde, r. de S. Carlos.

Botica Central de Francisco de Assis Moreira Carvalho, r. do Visc. do Uruguay, 118 C.

Frederico Ferreira Dias, r. Direita, 38.

José de Cespede & C., r. de José Bonifacio, 6.

Rodrigues Guimarães & C., r. da Independencia.

Santos & C., r. Direita, 21.

Teixeira da Costa & C., r. do Imperador.

Tosta & C., r. de S. João.

Professores Publicos de Nictheroy.

1º DISTRICTO.

Escolas do sexo Masculino.

1ª Honorato Francisco de Carvalho, l. de S. João.

2ª Antonio Luiz Cruz Franco, r. do V. de Itab.

3ª Francisco de Siqueira Barbedo.

Do Sexo Feminino.

1ª D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues tr. Angular.

2ª D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso, r. da Praia.

3ª D. Amelia Henriqueta de Souza Castrioto, r. do Visconde do Uruguay.

4ª D. Lucinda Maria Conceição Alberto, r. da Princeza.

5ª D. Thereza Caetana dos Santos.

Ponta da Aréa.

Miguel Maria Jardim.

D. Thereza Maria da Costa e Castro.

Santa Rosa.

José Alves Baptista Junior.

D. Ermelinda Miranda de Moraes.

2º DISTRICTO.

Escolas do Sexo Masculino.

1ª Nicoláo Rodrigues de Miranda.

Do Sexo Feminino.

2ª D. Rita Maria da Conceição Teixeira.

3ª D. Maria Augusta Jardim Veiga.

Icarahy.

Masculino.

1ª Alberto Luiz dos Reis.

Feminino.

2ª Delphina Candida dos Reis.

N. B. A escola do 1º professor é frequentada por mais de 120 meninos.

Escola nocturna e gratuita do Instituto Philologico Nictheroyense.

PRAÇA DE MARTIM AFFONSO. 3.

As aulas são de portuguez, francez, historia, geographia, arithmetica e desenho.

Collegios particulares.

Athenéo Socratico Nictheroyense, r. do Principe, 68.

Aula de materias de instrucção secundaria, de A. J. F. dos Reis, r. Maurity, 4.

Collegio das Sras. Coutos, em S. Domingos.

Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, esquina da Armação.

Collegio de S. Domingos, de Rita Maria da Conceição Teix^a, r. da Praia, 375, S. Dom.

Collegio de S. Domingos, de E. G. Possolo, r. do Pres. Domiciano, lad. do Collegio, 1.

Collegio de S. José, de José Skinner, r. Direita, 91.

Collegio de D. Joaquina Maria Rosa dos Santos, pr. Municipal, 25 A.

Aula de D. Maria Angelica Passos de Castro, r. do Visconde do Uruguay, 41.

D. Maria Julia da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 125.

Viuva Mallet, portuguez e francez, r. do Visconde do Uruguay, 40 B.

D. Luiza de Araujo, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

Collegio de N. Sra. do Amparo, dirigido por D. Leonor Tygna da Silva, r. do Presidente Domiciano, 20.

Escola de N. Sra. da Conceição, de D. Alexandrina Luiza Affonso Fernandes, r. de S. Francisco, 14.

Professores Particulares.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, de francez, mathematicas, geographia, escripturação mercantil, com carta do governo provincial, r. do Calimbá, 9.
 Guilherme Henrique Briggs, linguas ingleza, e franceza, r. do Gener. Andr^o Neves, 15.
 Ignacio da Gama Moret, lingua portugueza, arithmetica, r. do Visc. de Itab., 17 B.
 José Albano Cordeiro, portuguez, francez e geographia, r. de S. João, 111.

Tradutores.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, de francez e inglez, r. do Calimbá, 9.
 José Joaquim Vieira Souto, professor approvedo pelo governo da provincia, incumbese de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. do Marquez de Caxias.

Guarda-livros.

João Lessa, r. da Praia, 81.
 José de Moraes Maia, r. da Princeza, 41.

Professores de Canto e Piano.

Antonio dos Santos Chirol, r. de S. José, 34.
 Carlos Janin, r. de José Bonifacio, 46.
 Demetrio Rivero, r. da Boa-Viagem, 4.
 Felicio Tati, r. do General Andrade Neves, 1, e na côrte, r. do Ouvidor, 101.
 Gondin Leitão, r. da Praia, 15.
 João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.
 João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.
 José Pedro da Cruz, r. do Principe, 84.
 D. Leopoldina Josepha dos Reis, r. do Visconde do Uruguay, 20.

Agente do Consulado Geral de Portugal.

Manoel Caetano Jardim, largo da Memoria.

Leiloeiro.

Major Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. do Imperador.

Typographia.

Typographia *Imparcial*, de Santos & Oliveira, r. da Conceição, 55. Publica tres vezes por semana *A Patria*.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Felicião José Gonçalves Vianna, r. do Imperador, e r. da Praia.
 José Duarte Galvão, r. do Imperador.
 José Augusto Cesar da Silva, r. da Praia.
 José Manoel de Souza Silva, r. da Praia, 117.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Agostinho Antonio de Oliveira, r. de S. Francisco.

Agostinho Fernandes Monteiro, r. do Visconde de Itaborahy.

Andrade & C., Mende de Sá.

Anselmo Faustino de Almeida, Regeneração.

Antonio Antunes Gonçalves, l. de S. Domingos.

Antonio Barboza de Castro, r. da Praia.

Antonio Carvalho Coelho, r. da Praia.

Antonio Fortunato Carlos da Silva, r. da Pr.

Antonio Gonçalves da Fonte, r. de S. José.

Antonio Joaquim de Araujo Magalhães, Santa Rosa.

Antonio Joaquim Lopes Bego, r. da Praia.

Antonio Joaq^m Moutinho, r. do Principe.

Ant^o João d'Almeida, r. do Visc. do Uruguay.

Antonio José Alves de Avellar, r. da Praia.

Antonio José Alves, r. da Praia, 192.

Antonio José Ferreira Querido, r. do General Andrade Neves.

Antonio José Pacheco, r. do Marquez de Caxias.

Antonio José de Sá, r. de S. João, 7, e da Praia.

Antonio José Pinheiro, r. Direita.

Antonio Machado de Medeiros, Pendotiba.

Antonio de Mattos M. Villa-Real, Calimbá.

Antonio Leite da Silva Bastos, r. de S. João, 6.

Ant^o Manoel Botelho de Alvar^o, r. do Princ.

Antonio Martins Ferreira de Oliveira, Presidente Domiciano.

Antonio Paes de Lima, r. do Principe, 39.

Antonio Paes de Lima & C., r. do Principe.

Antonio Pereira da Cunha Bastos, praça do Barão de Mauá.

Antonio Pinto Monteiro, r. Direita.

Antonio Pereira Martins, Santa Bibiana.

Ant^o Vicente da Silva, r. do G. Osorio.

Barboza & Irmão, r. do Principe.

Bastos & Silva, r. de S. Carlos.

Bento Antonio de Magalhães, r. Maurity.

Bernardino Monteiro da Silva, r. Direita.

Coelho & Cruz, Gragoatá,

Domingos José Corrêa, r. do Principe.

Domingos de Souza Andrade, Calimbá.

Faria & Irmão, r. Direita.

Fortunato Ribeiro Guimarães, r. do Souza.

Francisco Alves de Oliveira, r. do Principe.

Francisco Antonio Machado de Carvalho, r. da Praia.

Francisco Antonio da Silva, r. da Princeza.

Francisco Domingues de Souza, r. Direita.

Franc^o José da Costa Barros, r. da Prain.

Francisco José de Freitas Braga, r. Mende de Sá.

Frederico Alberto Pereira Monteiro, r. de S. João

Gabriel Alves Martins Eiras, r. do General Andrade Neves.

- Galdino R. de Faria & Irmão, r. do Imperador.
- Galvão & Gomes, r. de S. João.
- Guimarães & C., r. do Visc. do Uruguay.
- Hippolyto José Dias, r. do Imperador.
- Henrique da Silveira Martins, r. da Constituição.
- Isidoro Francisco Firmo Cruz, r. de Santo Alexandre.
- João Antonio Galvão, r. de S. João.
- João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 19.
- João Bapt^a da Costa, r. do Visc. do Urug., 114.
- João José de Carvalho, r. de José Bonifacio.
- João Martins Leal Bastos, r. do V. de Itabor.
- João Rodrigues de Almeida, r. de S. João.
- João Rodrigues Coriêa, r. do Presidente Pedreira.
- João Trinkusl, r. de José Bonifacio.
- Joaquim Alves Brochado, r. da Praia.
- Joaquim Antonio Nunes, r. de S. Pedro.
- Joaquim José Machado, r. de S. Leopoldo.
- Joaquim Lourenço dos Santos & C.
- Joaquim Caetano de Almeida, r. de S. João, e na Armação.
- Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João.
- Joaquim Maria Rabello, r. do Guarany.
- Joaquim Martins da Silva, r. de S. João.
- Joaquim Pinto Bessa, r. de S. José.
- Joaquim Ribeiro Guimarães. Atalaia.
- Joaquim da Silva Ramos, r. da Praia.
- Joaquim de Souza Andrade, Santa Rosa.
- José da Costa Maia, r. do Presidente Domiciano.
- José de Almeida, r. da Praia, 171.
- José da Costa Ramos Lisboa, r. do Visconde do Uruguay, 28, r. de S. Francisco, e r. da Gloria.
- José Ferreira dos Santos, r. de José Bonifacio, e do Gragoatá.
- José João de Bem, r. Direita.
- José Joaquim Francisco, Pendotiba.
- José Lopes Ribeiro, r. do V. do Uruguay.
- José Luiz da Costa Ferreira, r. do Visconde do Urug., 133, e de José Bonifacio.
- José Maria Sampaio, r. da Independencia.
- José dos Passos Bandeira, r. da Praia.
- José Rib^o de Magalhães Pery, r. de S. Pedro.
- José de Souza Andrade, r. Direita.
- Lima & Bastos, r. do Principe.
- Lima & Vieira, r. do Principe.
- Lucas Pinto Bessa, r. da Praia.
- Luiz Antonio Jorge, r. de S. Pedro.
- Luiz Machado de Medeiros, Capitão-Mór.
- Machado Vieira & Irmão, r. da Constituição, e r. do Souza.
- Manoel A. Teixeira da Cunha Bastos, r. da Praia.
- Manoel Belmiro dos Santos, r. Direita.
- Manoel de Freitas Almeida, r. Direita, 85.
- Manoel Joaquim de Barros, r. do Visconde do Uruguay.
- Manoel Joaquim Teixeira Bastos, r. da Vera-Cruz.
- Manoel José Marques de Oliveira, r. de José Bonifacio.
- Manoel Miguel Soares, r. da Praia, 195.
- Manoel Pereira Monteiro, r. do Marquez de Caxias.
- Manoel Soares Monteiro, r. do General Andrade Neves.
- Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Icarahy.
- Manoel Joaquim Duarte, r. da Praia, r. do Guarany.
- Manoel Joaquim Martins Carneiro, r. do Visconde do Uruguay.
- Manoel dos Santos Gonçalves, r. do Presidente Pedreira.
- Mendes & Carvalho, r. da Praia, 169.
- Miguel Nunes Pinto, r. do Visc. do Uruguay.
- Porcinio José de Souza, Capitão-Mór.
- Rodrigo Pereira Guimarães, r. Direita.
- Raphael Pinto da Silva, r. do Principe, 32.
- Silvestre José Meira, r. do Visc. de Itaborahy.
- Souza & C., r. Direita.
- Thadeu de Carvalho, Reconhecimento.
- Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos.

Lojas de Fazendas.

- Agostinho de Sampaio Pereira, largo de S. Domingos.
- Ant^o Araujo Oliveira Guimarães, r. Direita.
- Ant^o Corrêa de Mello, fazenda e roupa feita, r. Direita, 29.
- Antonio Vieira de Andrade, r. do Visconde do Uruguay.
- Carneiro de Oliveira, r. Direita, 55.
- Custodio Manoel Gonçalves de Carvalho, r. do Visconde do Uruguay.
- Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
- Jose Carneiro de Oliveira, r. Direita.
- José Joaquim Ferreira, r. do Visc. do Urug.
- José Maria Labandeira, r. do Visc. do Urug.
- Jósé Martins Pereira, r. Direita.
- José Marques Nogueira, S. Domingos.
- José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita, 75 A.
- Machado & C., praça de Martim Affonso.
- Mello & Soares, r. do Visc. do Uruguay.
- Pinto Moreira & C., r. Direita.
- Victorino Carvalho de Almeida & C., r. de S. João, 35.

Loja de Bilhetes de Loteria.

- Antonio Ribeiro Guimarães, r. Direita, 31.

Lojas de Ferragens.

Fernando da Silva Barroso, r. do Visconde do Uruguay.

Jeronymo Sampaio Pereira da Costa, l. de S. Domingos.

João Antonio Dias, r. Direita, 33.

Joaquim de Sampaio Pereira Costa, r. Dir.^a

Marcos Tito Alvares de Andrade, r. Dir., 43.

Ribeiro & Guimarães, r. Direita, 27.

Lojas de Louça e Vidros.

Antonio Fernandes Pinheiro, largo de S. Domingos.

Jeronymo Sampaio Pereira da Costa, largo de S. Domingos.

José de Almeida Viegas, r. Direita, 70.

José Marques Nogueira, l. de S. Domingos.

Miguel da Rocha Guimarães, r. do Visc. do Uruguay.

Rodrigo Ant^o Moreira, r. do Visc. d'Urug.

Raphael Pinto da Silva, r. do Principe.

Cabanas do Eliseu.**SALAS COM GABINETES MOBILIADOS.**

Independentes uns dos outros, servidos com asseio e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, reúnem o necessario aos solteiros ou casaes sem filhos, com mobilia, roupa de cama e de rosto, banho, pagens ou criados e cozinheiro para o serviço. Só se admittem pessoas bem morigeradas. O local é muito saudavel, a 20\$000 e 30\$000 mensaes. Rua do Visconde do Uruguay, 36, e 38.

Açougues.

Antonio Machado Fagundes, r. Direita.

Antonio dos Santos, r. do Visc. de Itaborahy.

Francisco José Caetano de Lima, r. Direita.

Francisco Machado Fagundes, r. da Constituição.

Isidoro de Souza Machado & C., r. Direita.

João Ignacio Gregorio, r. Direita.

João da Rocha Cardoso, r. de José Bonifacio.

José Francisco Fontes, r. Direita, 3.

José Francisco Freitas, r. Direita.

José Joaq^m Ant^o de Novaes, r. Direita, 2 e 58.

José Machado, r. Direita.

José Maria de Brito, r. do Guarany.

José Vieira de Faria, r. Direita.

Macedo Goularte & C., r. do Imperador.

Manoel Corrêa Coelho, largo do Palacete.

Manoel Luiz da Costa, r. Direita.

Manoel Vieira Goularte, r. Direita.

Apparelhadores de gaz.

Antonio da Silva Pinto, r. Direita.

Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello, r. do Visconde do Uruguay.

Antonio Ferreira Quelroz, r. de S. João.

Claudino Alves Fragozo, largo de S. João.

João Frederico de Araujo, r. Direita, 43.

José Pereira da Silva Penafiel, r. do Principe.

Manoel Garcia, r. do Visc. do Uruguay, 129.

Manoel Martins Miranda, r. do Imperador.

Armadores.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visc. d'Itab.

Florindo de Souza Siqueira, l. de S. João.

Rodrigues & Pinto.

Pinto & Martins, l. de S. João, S. Carlos.

Armarinhos.

Antonio Fernando Ribeiro, largo do Palacete.

Antonio José Leite Barboza Bastos, r. de S. Carlos.

Antonio de Souza Ferreira & C., r. do Visconde do Uruguay.

Francisco S. da C. Azevedo Coutinho, r. da Constituição.

Jeronymo de Sampaio Pereira e Costa, largo do Palacete, 7, S. Domingos.

João Alves Velloso, r. do Visc. do Uruguay.

Leopoldino Henrique Xavier de Azeredo, r. do Visc. do Uruguay, 70.

Cocheiras de segese e animaes de aluguel e trato.

Antonio Per^a do Amaral, r. do Imperador.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visc. de Itaborahy.

Eduardo Luiz da Cunha Sudré, r. do Imper.

Franc. José Rodrigues Penna, r. de S. João.

João José da Silveira, r. da Praia.

João Corrêa de Mello, r. do Marq. de Caxias.

Joaquim dos Santos Costa, r. do Visconde do Uruguay.

Josino Antonio da Rosa, r. da Praia.

Manoel Joaquim Lopes, r. da Praia.

Pinto & Martins, r. de S. João, 5 a 9.

Teixeira & Pereira.

Thom. José de Brum, r. do Visc. do Urug., 95.

Lojas de Barbeiro.

Albino Antonio de Oliveira, r. do Visconde do Uruguay.

Antonio Marques Gonçalves, r. da Independencia.

Domingos dos Santos Guimarães, r. de S. João.

Felippe de Almeida Saraiva, r. de S. João.

Isidro Candido de S^a Mursa, r. de S. Carlos.

João Raymundo Rodrigues, r. do Marquez de Caxias.

Joaq^m Augusto Trindade, r. Direita, 36.

José Monteiro de Azeredo, l. do Palacete.

José dos Santos Guimarães, r. de S. João.

Luiz Antonio Teixeira, r. do Imperador.
 Moysés Joaquim Nunes, r. da Praia.
 Simão Antonio de Oliveira, r. de S. João.

Loja de Calçado.

Silveira & Irmão, r. do Visc. do Uruguay.

Carpinteiros.

Antº José Perº d'Araujo, r. do Visc. do Urug.
 Antonio Pereira Villa Nova, r. do Imperador.
 Antonio Pinto da Silva, r. da Praia.
 Dulcerio José Machado, r. de S. João.
 João Ignacio de Barcellos, S. Domingos.
 Manoel Francº Pinheiro, r. do Visc. de Itab.

Colchoeiros.

Emilio José Dias, r. do Visc. do Urug.
 Jº Maria Alvares Fragoso, r. do Imperador.

Correeiros e Selleiros.

Antº Jº d'Almeida, r. do Visc. do Urug., 104.
 Antonio Martins de Moura, r. do Visc. do Uruguay.
 Antonio Petroux, Capitão-Mór.

Fabrica e loja de Chapéos.

Bernardo Pereira da Silva, r. Direita.
 José Joaqº da Silva Bragança, r. Direita, 37.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Bernardo Pereira da Silva, r. Direita.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

Antonio José Rodrigues, r. da Praia.
 Antonio dos Santos & C., r. Direita, 31.
 Bernardino José de Moraes, r. Direita.
 Casimiro José Caetano, r. do Visc. do Urug.
 Carlos de Paiva & Rodrigues, r. da Praia.
 Imperial Fabrica de Cigarros (de Souza & C)
 José João de Bem, r. da Praia.
 Leite & Alves, largo do Palacete.
 Luiz Cortez de Paiva & C., r. de S. João.
 Manoel José de Araujo Souza, r. da Praia.
 Porfiro José Pereira, r. do Imperador.

Fabrica de Cal e Serraria.

João Manoel da Silva & Irmão, r. do Princ.

Fabrica de Cerveja

Luiz Martins Ferrº Barboza, r. da Princeza.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Castro & C., r. da Praia, 247 (dep.
 na r. de Theophilo Ottoni, 48, na Côte).

Fabrica de Sabão e Velas.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imp., 38.

Fabrica de Vidros.

Carlos Augusto de Castro Paes, r. da Praia,
 247.

Ferreiros.

Antonio Tavares Pereira Couto, r. da Praia.
 Antonio Vicente Ferreira, r. Mem de Sá.

Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r.
 de S. João, 105.

Manoel Francisco Teixeira, r. da Praia.

Funileiros.

Alexandre José do Silva Pinheiro, r. do Vis-
 conde do Uruguay.

Antº Fernandes Pinho, r. do Visc. do Urug.

Caetano Gragé, r. de S. João.

Francº dos Santos Figueiredo, r. de S. João.

João Martins da Silva, r. do Visc. do Urug.

Armazens de trastes.

João Corrêa da Silva, r. da Praia.

João Pires Savedra, l. de S. João, 41.

José Maria Alves Fragoso, r. do Imperador.

Luiz José Machado, r. do Visc. do Uruguay.

Ourives e relojoeiros.

Marius David, r. do Visconde do Uruguay.

Jacinto Antº Diogo Parreiras, r. Direita, 45.

Vieira & Corrêa, r. do Visconde do Uruguay.

Sapateiros.

Aniceto Rodrigues, r. do Imperador.

Antonio Augusto Corrêa, r. do Visc. do Urug.

Antonio José de Faria Guimarães, r. do Vis-
 conde do Uruguay.

Antonio José Joaquim de Almeida, r. do
 Visconde do Uruguay.

Bento Espinosa, r. do Visconde do Uruguay.

Bernardino Antonio Leite, r. Direita, 59.

Francisco da Costa Braga, r. do V. d'Urug.

João Baptista Braga, r. Direita, 17.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães.
 r. do Visconde do Uruguay, 138.

José Narciso Ribeiro, r. Direita.

Manoel Francisco Gonçalves Melgaço, r. do
 Visconde do Uruguay.

Matheus Vieira Martins, r. Direita, 41.

Neves & Pinto, r. do Visconde do Uruguay.

Severo Lausite, r. de S. João.

Silveira & Irmão, r. do Visc. do Urug., 130.

Segeiros.

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.

João Elbert, r. do Visconde do Uruguay.

Lavignasse & Pinto, r. do Visc. de Itaborahy.

Sirgueiro.

Antonio José de Oliveira Sidaco, r. do Visc.
 do Uruguay.

Tanoaria.

Manoel Vieira Quaresma, r. do Visconde do
 Uruguay, 118 F.

Cafés, Hoteis e Casas de Pasto.

Antonio Antunes, largo de S. Domingos, 23.

Café Lavignasse, com dez bilhares, r. do
 Visconde do Uruguay, 115.

Daniel Ferreira da Silva, S. Domingos.

Francisco José Antunes, r. da Praia.
 Francisco José Raymundo Dias, r. da Praia.
 Hotel de França, de Charles Luc, r. da Praia, perto da ponte das barcas.
 José Botini, r. do Maurity, 11.
 João Esteves da Costa, r. de S. João.
 Joaquim José Bacalhão, r. Direita.
 José de Castro, r. do Viscondado Uruguay.
 José Fernandes dos Santos, r. da Praia.
 José da Rocha Junior, Hotel de Marselha, r. da Praia, 185.
 José Soares Vianna, r. da Praia.
 Leopoldino José de Sant'Anna, r. do Visconde do Uruguay.
 Luiz Pinto da Silveira, r. do Imperador.

Bilhães.

Alex. Lavignasse, r. do Visc. do Urug., 115.
 Leopoldo José de Sant'Anna, r. do Visc. do Uruguay.

Padarias.

Almeida & Costa, r. de José Bonifacio.
 Antº Fortunato Carlos da Silva, r. da Praia.
 Antonio da Silva Cunha, r. do Principe.
 Guilherme Soulé, r. da Praia.
 João Baptista Timon, r. Direita.
 João dos Santos Mandail, r. de S. João.
 João Julião Lajoux, r. do Visc. do Uruguay.
 José Antonio Loureiro, r. da Praia, 191.
 Marc Pascal, r. do General Ozorio.
 Mendes & Costa, r. do Imperador.
 Motta & Almeida, r. de S. João.
 Pinto & Barreiros, r. da Constituição.
 Raphael José de Mattos, 6, r. de S. João, 23. (Imperial.)
 Rosa & Pinto, r. Direita.

Confeitarias e refinação de assucar, e distillação.

João Julio Lajoux, r. do Visc. do Urug., 82.
 Moraes, Castro & Martins, r. do Visconde do Uruguay.
 Vicente da Silva & Machado, largo de S. Domingos.
 Machado & Redondo, r. do Guarany.

Fabrica de vinagres e distillação.

Machado & Redondo, r. do Guarany.

Latoeiro.

Agostinha Henriqueta Nessenens & C., r. Direita.

Amolador.

David Soares Maciel, r. de S. Pedro.

Fabrica de café torrado.

Ovidio da Rocha de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nietheroy.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.
 Bento de Castro Peixoto, Fonseca.
 Bernardino José dos Santos.
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
 Felipe de Barros Corrêa & Manoel José Fernandes Pinh", lavradores de café, Ipihyba.
 Francisco Domingues da Costa, fazenda de canna e café, Pendotiba.
 Francisco Ribeiro de Farias.
 Herdeiros de Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.
 João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.
 João Francº de Souza Janeiro, lavr. de café.
 João José Damasceno.
 José Alexandre da Costa Barros.
 Jº da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.
 José Telles de Farias, lavrador de café.
 D. Luiza de Faria, lavrª de café, Atalaia.
 Luiz Antonio da Costa.
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.
 Luiz José de Menezes Fróes, Sacco de S. Fr.º
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
 Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.
 Manoel de Souza Nunes, Muriqui.
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
 D. Polucena, morro da Viração.
 Simplicio Pereira da Costa.
 Rodolfo Lopes da Rocha, lavrador de café.

Olaria.

Luiz Baptista Antunes Junior, r. da Constituição.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.**Vigario Collado.**

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, Ponte de Pedra.

Subdelegado.

João da Costa Leal, r. de Sant'Anna, 9.

Substitutos.

- 1.º Luiz do Rego Quintanilha, Engenhoca.
- 2.º Antonio Martins de Oliveira, Baldeador.
- 3.º Lino José dos Passos, m. de S. Lourenço.
- 4.º João Gomes Xavier, Engenhoca.

Juizes de Paz.

1. Pedro Antonio Gomes, ✱ 5, r. do Marquez do Paraná.
 2. Manoel José da Silva Guimarães.
 3. Capitão João José Teixeira da Costa.
 4. Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, ✱ 2, ✱ 4, ☉ G. I., r. de Santa Anna.
- Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*
Alferes Joaquim | Francisco Flôres, Engenhoca, 28.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Vago.
- 2.º Manoel Dias de Assis Ribeiro, r. do Indígena, 4.
- 3.º Francisco Gomes Xavier.
- 4.º Vago Serve o do 2.º.
- 5.º Virgílio Gomes Ribeiro Brasil.
- 6.º Vago.
- 7.º Serve o do 6.º.
- 8.º Albino José dos Santos, Maruhy.
- 9.º Vago.
- 10.º Vago.
- 11.º João de Frias Paes Barreto, Maruhy.
- 12.º Luiz Antonio de Barros, Barreto.
- 13.º O mesmo interinamente.
- 14.º João Marques de Magalhães Bastos.
- 15.º José Pinheiro de Carvalho, Cubango.
- 16.º Bento Alves Pereira.
- 17.º João Garcia da Rosa, Fonseca.
- 18.º Capitão Manoel Martins de Oliveira, Baldeador.
- 19.º João Manoel da Costa, Ilha.

Medicos.

- Dr. Guilherme Taylor March, r. de S. Anna.
Dr. João J.º de Freitas Bahiense, r. S. Anna.
Dr. Marco Christino Fioravante Patrulhano, ✱ 5, r. Diamantina, 7.
Dr. Marques Simões, r. do Souza, 4.

Professores Publicos.

- Antonio José Ornellas, largo do Barreto.
Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, r. de S. Lourenço.
Francisco Ferreira Madeira, Baldeador.
Braulio Jaymes Moniz Cordeiro, Sant'Anna.
D. Emilia Custodia Ribeiro, r. S. Lourenço.
D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.
D. Henriqueta Car.º Ferrão, r. de Sta. Anna.
D. Carolina de Oliveira Sampaio.

Botica.

- João Caetano Martins, S. Lourenço.

Negociantes de Seccos e Molhados.

- Antonio Fernandes, r. de S. Lourenço.
Antonio de Freitas Palhares, r. do Marquez de Paraná.

- Antonio Joaquim Ribeiro, S. Lourenço.
Antonio José Pereira Santa Rosa, Callinbá.
Antonio Martins Dourado, Porto do Meyer.
Augusto Prata, S. Lourenço.
Bento Pestana de Gouvêa, Baldeador.
Bernardino Dias da Silva, Maruhy.
Daniel do Rego Silveira, Maruhy.
Feliciano Pinto de Castro, S. Lourenço.
Francisco Manoel Pires, Coqueiro.
Francisco de Oliveira Valerio, Indígena.
Francisco Rodrigues Pereira, S. Lourenço.
Franco & Irmão, Barreto.
Frederico A. Pereira Monteiro, Baldeador.
João Luiz da Rocha, Fonseca.
Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador; e Porto do Meyer, seccos.
Joaquim José Nunes & C., Baldeador.
Joaquim Loureiro dos Santos & C., Baldeador e S. Lourenço.
Joaquim Pereira de Almeida, S. Lourenço.
Joaquim Ribeiro Guimarães, Cubango.
José Alves de Nascimento Faria, S. Anna.
José Antonio Pereira Velloso, Maruhy.
José Carlos Martins, Cubango.
José Joaquim da Silva, Barreto e Fonseca.
José Maria da Costa Buccos, Santa Anna.
José Rodrigues da Silva Rosa, Engenhoca.
Luiz do Rego Quintanilha, Engenhoca.
Manoel Gonçalves de Andrade & C., Cruz das Almas.
Manoel Gonçalves Pereira & C., Barreto.
Manoel Marques de Oliveira, Baldeador.
Manoel Ribeiro da Silva, Baldeador.
Manoel Rodrigues da S.ª Rosa, Sant'Anna.
Marcolino Pereira de Azevedo, Baldeador.

Lojas de fazendas.

- Carmo & Menezes, S. Lourenço.
Frederico A. P. Monteiro, Baldeador.
João Fernandes Guimarães, S. Lourenço.
Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.
Joaquim Loureiro dos Santos & C., Baldeador.
Manoel Antonio de Almeida e Silva, S. Lourenço.

Padarias.

- Bento Ant.º Carpinteiro da S.ª, S. Lourenço.
Christovão José P. Guim.º & C., Baldeador.
José Marques da Nova, Maruhy.
Martinho Martins de Faria, S. Lourenço.

Ferrarias e Carroçarias.

- Antonio da Silva Pereira, S. Lourenço.
Domingos José de Souza, Baldeador.
Miguel Ferreira Pinheiro, S. Lourenço.

Barbeiro.

- Bernardo Rodrigues Junior, S. Lourenço.

Casa de pasto.

- Carlos Carpinteiro, S. Lourenço.

Correeiro.

José da Silva Ramos, Baldeador.

Cocheira.

Teixeira & Pereira, S. Lourenço.

Cortume.

Eugenio de Saint-Dénis, Sant'Anna.

Fabrica de licôres.

Domingos Gomes da Cunha, S. Lourenço.

Fabricas de cal.

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Bernardo Joaquim de Oliveira, ilha do Cajú.

Herdeiros de Felisberto F. Dias, ilha do Cajú.

Fabrica de Gaz.

Nichteroy Gaz Company Limited, r. de S. Lourenço, 1.

Olarias.

Antonio Alves de Oliveira & C., Maruhy.

Feliciano J. Gonçalves Vianna, Fonseca.

João Teixeira Rodrigues Villêla, Maruhy.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Açougue.

Jesuino Albino Doria, S. Lourenço.

Marmorista.

Jeronymo Henrique de Castro, S. Lourenço.

Fazendeiros e Lavradores.

Floriano José de Oliveira.

Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Luiz Antonio da Costa, idem.

Miguel Carlos de Oliveira, idem.

Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.

Dr. Sizenando Nabuco de Araujo, Fonseca.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

Veja-se uma estatistica desta Freguezia no Almanak de 1867 e 1870.

TEM UMA POPULAÇÃO DE 4000 HABITANTES.

Subdelegado.

Bernardino Antonio Ribeiro.

Substitutos.

1. Antonio Francisco da Fonseca Cunha.

2. Vago.

3. Vago.

4. Vago.

5. Manoel Ferreira Monteiro.

6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Bernardino Antonio Ribeiro.

2. Manoel José Dutra, r. do Pres. Pedreira.

3. Antonio Francisco da Fonseca Cunha.

4. José Joaquim da Lapa.

Escrivão da subdelegacia e juizo de paz.

Antonio Luiz Lopes, Itacutyára.

Substituto juramentado.

Francisco Antonio de Azeredo, Calundú.

Inspectores de quarteirão.

1. Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.

2. Carlos Francº Dutra, r. do Pres. Pedr.º

3. Carolino Antº de Menezes, Itaipu-assú.

4. Antonio Pereira da Cruz.

5. Joaquim Francisco da Rosa, Ipihyba.

6. Alexandre Antonio da Silveira, Barra de Itaucaia.

7. Francisco José Barboza.

8. José Manoel Corrêa de Souza, Laranjal.

9. Balduino Francisco Camacho.

10. João Pinto de Vasconcellos.

11. Antº Henrique Coutinho, interinamente.

12. Antonio Henrique Coutinho.

13. Carolino José dos Santos.

Fiscal da Freguezia.

Manoel José Dutra, Itacutyára.

Igreja Matriz.

Padroeiro, o Martyr S. Sebastião.

Na séde da nova matriz existio outr'ora um convento de recolhidas de Santa Theza, cuja igreja servio por longos annos de matriz, sendo afinal demolido por ameaçar ruina. A patrona do antigo convento tem hoje o seu altar ao lado da epistola.

Parocho.

Padre José de Castro e Silva, Itacutyára.

Sacristão.

José da Silveira Leal, Itacutyára.

Cemiterio.

Encarregado.—José da Silvª Leal, Itacutyára.

Capellas filiaes.*Da irmandade de N. S. da Conceição.*

Juiz.—Manoel Baptista da Costa, Engenho do Matto.

Encarregado do cemiterio.—Antonio Francisco Dutra, r. do Presidente Pedreira.

Capella de N. Sra. do Bomsuccesso, em Piratininga.

Administrador.—Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, Piratininga.

Esta capella servio primitivamente de matriz e curato, do que ainda restão vestígios, como tem em toda sua circumferencia signaes de sepulturas e bem assim por fóra o cemiterio todo murado a tijolos.

Capella de N. S. da Conceição, em Itaucaia.
Administrador.— Tenente João Nunes da Costa Thibau, Itaucaia.

Capella de N. S. do Desterro, em Pihiya.
Administrador.— Felipe de Barros Corrêa, Côrte.

Tem esta capella um cemiterio onde se sepultão os escravos que fallecem na fazenda.

Estação Telegraphica.

Ponto.—Serra do Itaipu-assú.

Empregado.

João Pereira de Campo Braga, telegrapho.
Guardas da linha.

Ant^o Franc^o dos Santos Monge, Itaipu-assú.
Francisco José Perⁿ Meirelles, Itaipu-assú.

Fôrça Publica.

Ha no arraial da freguezia um quartel que serve ao destacamento dos guardas nacionaes da secção de cavallaria á disposição da policia, com repartição para presos.

Fortaleza de Pedro II.

Este formidavel baluarte, que se ergue como um colosso na ponta do Imbuhy, e que domina toda a barra em correspondencia com os demais fortes ha de por certo um dia, mais tarde, encher de orgulho a memoria daquelle que, assentando-lhe a primeira pedra, concedeu-lhe seu nome augusto. Toda a obra em construcção, e presentemente paralyzada, apresenta a maior solidez e primor d'arte, e oxalá o nosso governo não esmoreça ante essa obra de tanto alcance, e que ella se conclua sob o ponto de vista de defesa, afim de que um dia nossos posteriores admirem esse gigantesco monumento que lhes attestará o sabio reinado do recto, justo e liberal monarcha D. Pedro II.

Proprietarios de canôas que arrastão pescaria no Arraial

Agostinho Francisco Rodrigues, Estrada de Itaipú.
Alexandre Manoel da Silva, Arraial.
Casimiro d'Albuquerque, Arraial.
Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

Proprietarios de canôas de rêde alta.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.
Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.
Antonio Luiz Lopes, Itacutyára.
Antonio Martins Russel, Engenho do Matto.
Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.
Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.
Manoel Rodrigues Simões, Arraial.

Proprietarios de outras fabricas na Barra de Piratininga.

Manoel Ferreira Monteiro, Imbuhy.
Sotero José Viçoso e Filhos, Imbuhy.
Viuva D. Delphina Rosa da Silveira, Barra.

Proprietarios de rêdes altas.

Antonio Pedro Vicente, Barra.
Rodrigo Antonio do Nascimento, Barra.
Pescaria em grande escala nas lagôas de Itaipú e Piratininga.

Arrendatarios.— José Luiz da Silva e seus irmãos, Canto da Ponte.

Existem na freguezia estas duas lagôas, que abundão em peixe e camarões, nas quaes pescão immensas rêdes e canôas mediante um subido arrendamento e expressa licença de seus proprietarios, visto que contra todo o direito ellas se chamão proprias, tendo aliás barra para o mar, donde provém a criação.

Nellas procurão os pobres, como um grande refugio á miseria, o pão com que matão a fome e cobrem a nudez de seus filhos, mas ai delles se furtivamente molhão a rêde e pescão o peixe!

Agentes da Capitania do Porto.

Antonio Henrique Coutinho, Barra de Piratininga.
Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

Negociantes.

Almeida & Salles, Itaipú.
Antonio Camillo da Silva, Imbuhy.
Antonio Duarte de Souza, Piratininga.
Domingos Lopes de Freitas, seccos, molhados e fazendas, Barra de Piratininga.
Drumond Luiz do Valle, dito dito, e fazendas, Itaipu-assú.
Ernesto Antonio Ribeiro, Terra-Nova.
Francisco Ferreira, Rio de João Mendes.
João Baptista da Costa, Fonte.
João José da Costa Rabello, Curral de Fóra.
José Ferreira Fraga, Viração.
José dos Santos Bastos, Curral de Fóra.
Manoel de Almeida Principe, Engenho do Matto e na Barra.

Olarias.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca Cunha, Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, Ipihyba.

Manoel Corrêa de Souza, Engenhoca.

Fazendeiros de engenho, com fabricas de assucar e aguardente.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, fazenda de Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, Engenho da Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, fazenda de Ipihyba.

Herdeiros do Commendador João Antonio Fernandes Pinheiro, Engenho do Roçado em Ipihyba.

João Francisco da Cruz, fazenda do Engenho do Matto.

Tenente João Nunes da Costa Thibau, fazenda de Itaucaia.

Manoel Fernandes Pinheiro, fazenda da Ipihyba.

Fazendeiros de café, proprietarios e capitalistas.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, proprietario, Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, proprietario, Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, proprietario e capitalista, Ipihyba.

Francisco Joaquim Martins, Jacaré.

Francisco Pereira da Costa, Calaboca.

Herdeiros do Tenente José Albino da Rocha, proprietarios da fazenda de Itaipú.

Herdeiros do Commendador Fernandes Pinheiro, proprietario e capitalista, côrte.

João Francisco da Cruz, proprietario e capitalista, Engenho do Matto.

Tenente João Nunes da Costa Thibau, proprietario, Itaucaia.

José Cardoso Franco, capitalista, Jardim.

Manoel Fernandes Pinheiro, proprietario e capitalista, Mangaratiba.

D. Polucena Rosa de Jesus, proprietaria e capitalista, Viração.

Severino Pereira da Costa, capitalista, Rio do Ouro.

Lavradores.

Alexandre Ant^o da Silvr^a, Barra de Itaucaia.

Alexandrino Antonio da Silva, Sapobemba.

Antonio Ferr^a dos Santos, Barra de Itaucaia.

Antonio Luiz de Araujo, proprietario, Mangueira.

Antonio Pereira da Cruz, Curral de Fóra.

Antonio Jorge Villa-Nova Ribeiro, Jacaré.

Antonio José Bittencourt, Ipihyba.

Antonio José Rodrigues Vieira, Lagoinha.

Antonio José de Souza, Canto da Ponte.

Bernardino Antonio Ribeiro, proprietario do Macaco, Sapobemba.

Benedicto Aug^o Rodrigues de Carv^o, Jacaré.

Benedicto Antonio de Lemos, Viração

Carolino Antonio de Menezes, Itaipu-assú.

Francisco José da Rosa, Ipihyba.

Francisco José Tavares, Itaipu-assú.

Fernando Pinto Bandeira, Rio do Ouro.

Herdeiros de José Francisco dos Santos, Curral de Fóra.

Herd. de D. Luiza Thereza de Jesus Dutra, proprietarios, r. do Presidente Pedreira.

Herdeiros de D. Rosa Joaquina de Medeiros, Jacaré.

Innocencio Antonio de Oliveira, Ipihyba.

Jacinto Miguel da Apparição, Engenho do Matto.

João José de Souza, Engenho do Matto.

João Pinto de Vasconcellos, Jacaré.

José Antonio de Sá, Ipihyba.

José Francisco Camacho, Tiririca.

José Manoel Corrêa, proprietario, Laranja.

José Francisco de Medeiros, dito, Jacaré.

Tenente José Manoel Brum, proprietario, Serra.

Justino. Gomes de Gouvêa, Matto-Grosso.

Justiniano Rodrigues do Amparo, Lagoinha.

Luiz José de Araujo, Viração.

Luiz Pereira da Cruz, Itaipu-assú.

Luiz Antonio da Silveira, Engenho do Matto.

Leandro José de Almeida, Jacaré.

Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.

Manoel Baptista da Costa, idem.

Manoel Antonio da Silveira, Vaivem.

Manoel Corrêa de Souza, proprietario, Engenhoca.

Manoel Dutra Corrêa, Ipihyba.

Manoel Francisco Camacho, Jacaré.

D. Paula Joaquina Rosa de S. José, Ipihyba.

Tenente Raphael de Abreu Rangel, Arrozal.

Reginaldo Antonio de Menezes, Itaipu-assú.

Salustiano José Mattoso, Jacaré.

Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Galvão, Carioca.

Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Ribeiro, proprietaria, Engenho do Matto.

V^a D. Damiana Maria do Amparo, Maracujá.

Viuva D. Leopoldina Amalia de Azevedo Brum, proprietaria, Canto do Itaipu-assú.

Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, Canto da Ponte.

Viuva D. Mariana Rosa de Azeredo e Souza, Jacaré.

Viuva D. Rosa Ignacia de Jesus, Itaipu-assú.

MUNICIPIO DE NICTHEROY.

68

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario encomendado

João Ferreira Goulart.

Fabriqueiro.

Antonio Luiz Ribeiro.

Subdelegado.

Ant^o Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.

Substitutos.

1. Coronel Franc^o Candido Fonseca de Brito.
2. José Martins Carneiro, Estrada geral, Clubandê.
3. Capitão Laurindo da Silva Quaresma.
4. Francisco Furtado de Lemos, Coelho.
5. Antonio João de Menezes, Clubandê.
6. Vago.

Juizes de Paz.

Felix de Almeida Vidal, Mutondo.

Ant^o Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.

Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito.

Francisco Furtado de Lemos, Coelho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Ferreira Leite, Imboaçu.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Leandro Francisco Leal Junior.

Francisco dos Santos Dias.

Manoel do Valle dos Santos Loureiro, Itaoca.

D. Clara Francisca de Oliveira.

D. Anna Rosa Monteiro da Rocha.

D. Hermenegilda Amalia Moreira.

Fiscal.

Capitão Laurindo da Silva Quaresma, Clubandê.

Botica.

Domingos Marques de Gouvêa, Arraial.

Medicos e Cirurgiões.

Joaq^m Hermenegildo da França, ✱ 6, ✱ B.

O., © G. I.; Cav. da Legião de Honra.

Dr. Manoel Antonio da Costa, Porto-Novo.

Olarias.

Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quint. Carrão & Irmãos, Codeço.

Freitas Guimarães & C., Bandeira.

João Firmino da Silva, Itaúna.

Dr. João Pedro de Amorim Carrão, Monte Raso.

Tenente João Manoel da Silva, Porto Novo.

José Mariano Velasco, Maruhy

Caieiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

D. Rita Josephina da Silva Gomes, Paula de S. Gonçalo.

Açougueiros.

Jesuino da Rosa Dutra, Estr. Geral.

José Martins Maia, idem.

Trançador.

Bonifacio José Ribeiro, Estrada Geral.

Lojas de Fazendas.

Francisco Rodrigues Jorge Terra, Arraial.

José Augusto dos Santos, Arraial.

Luiz Antonio Ferreira da Silva, Estr. Geral.

Armazens de seccos e molhados.

Albino Marques da Cunha, Sete Pontes.

Ananias José Ferreira, Neves.

Anastacio José Borges Peixoto, Estr. Geral.

Antonio José de Bessa, Sete Pontes.

Antonio Moreira da Silva, Estr. Geral.

Antonio Pereira Guedes, Rocha.

Antonio Rodrigues da Costa, Neves.

Celestino Ferreira Neves & C., Itaúna.

Francelino José Pereira, Quintanilha.

Francisco Martins Pereira, Conceição.

Galdino Joaquim Gomes, Itaóca.

Gomes dos Santos & C., Ponte.

João Antonio da Silva, Estrada Geral.

João Ferreira Pinto & C., Arraial.

João Moreira da Silva, Porto do Velho.

João Pinto Alves, Estrada Geral.

Joaquim Argelio de Oliveira, Estr. Geral.

Joaquim Pinto Soares Peixoto, Eng. Pequ.

José Feliciano da Costa, Estrada Geral.

José Ferreira Baptista, Aterrado.

José Firmino da Silva, Itaóca.

José Francisco de Faria, Estrada Geral.

José Maria Candido, Clubandê.

José da Rosa André, Rocha.

Manoel Antonio dos Santos Passos, Arraia.

Manoel Fernandes da Rocha Peixoto, Estrada Geral.

Manoel Corrêa Torres, Ponte.

Manoel Luiz Rodrigues, Estrada Geral.

Manoel Martins da Costa Guimarães, Est. Geral.

Paulo José Leroux, Novo Porto.

Sebastião José de Abreu, Porto do Velho.

Salustiano Antonio Corrêa & C., Conceição.

Tonelle & Fonseca, Porto do Velho.

Vicente José Rodrigues, Sete Pontes.

Viuva Andrade & Filho, Motondo.

Zeferino José de Almeida, Estrada Geral.

Padarias.

João Dias de Medeiros, Arraial.

José Domingues da Silva, Estr. Geral.

Casas de pasto.

Antonio Machado de Oliveira Sampaio, Ponte.

Manoel Quintino Ribeiro, Ponte.

Ferreiros.

Alexandre José da Cunha, Arraial.
João Baptista Fernandes, Estrada Geral.

Ferrador.

Manoel Pereira da Silva Quita, Estr. Geral.

Correeiros.

João Antonio, Estrada Geral.
José Freire de Souza, Estrada Geral.

Fabrica de cigarros.

João Pereira da Rosa Pitanga, Estr. Geral.

Fabrica de cal.

Luiz Pedro Tavares, Ponte.

Barbeiro.

Manoel José Gregorio, Arraial.

Funileiro.

Zeferino José da Silva, Arraial.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Francisco Domingues da Costa.
Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 3.
Fazendeiro, Mutuá e Itaúna.
Sebastião José de Abreu.
José Domingues da Silva.
Viuva D. Maria Dias da Motta.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notaveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
Antonio Francisco de Moraes, Peão.
Antonio Justiniano de Farias.
Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quinta e Olaria.
Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande.
D. Emerenciana Rosa do Espirito-Santo.
Filhos de José da Silva Brandão, Porto do Velho.
Herdeiros de Florentino Corrêa Machado, estr. da Conceição.
Florianio José da Silva.
João José Teixeira da Costa.

Herdeiros de Manoel Ferr^a Goulart, Itaóca, Itaúna.

Padre João Ferreira Goulart, Arraial.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 3.

José Antonio de Sá Trindade.

José de Moraes e Silva, Porto das Neves.

José dos Santos Rocha, Rocha.

Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo, e Culumbandê.

Manoel Antonio da Silva, Boassú.

Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.

Manoel da Silva Salgueiro, Porto da Pedra.

Mariano Antonio Carrão & Irmãos, Itaúna.

José Domingues da Silva, Boa-Vista.

D. Rita Josephina da Silva Gomes, Ponte.

Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima, Porto da Fazenda e Porto Velho.

Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos Itaóca.

Viuva D. Emerenciana Rosa da Annunciação.

Viuva & Filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho-Pequeno.

Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha.

Viuva de José Ferreira Pinto, Lavradora e Capitalista, Arraial.

Portos que recebem cargas a frete.

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmarais.

Porto do Cordão, João Soares de Lemos.

Porto da Fazenda, V^a de João da Costa Lima.

Porto das Neves, Ant^o José Pinto de Senna.

Dito dito, José de Moraes e Silva.

Porto da Pedra, Manoel da Silva Salgueira.

Porto da Pauta de S. Gonçalo, Manoel Corrêa Torres.

Porto do Gradim, Dr. Antonio da 8^a Gradim.

Porto do Rosa, Herdeiros do Major José Antonio Borges.

Porto da Valla, José Francisco de Faria.

Porto do Velho, Viuva e Filhos de João da Costa Lima.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

(Não pudemos obter mais exactas informações.)

Vigario Collado.

Padre Galdino Xavier da Silva Malafaia.

Subdelegado.

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, Bom retiro.

Substitutos.

1^o Vago.

2^o Major José Joaq^m Ferreira de Alvarenga, Itaitendiba.

3^o Dr. José Francisco de Paula e Silva.

4^o José Mariano Alves, Cordeiros.

5^o e 6^o Vagos.

Juizes de Paz.

Tenente Coronel João Carlos Velho da Veiga, Bom retiro.

Major João Frederico Carr Rib.^o, 6.

Dr. José Franc^o de Paula e Silva, Itaitendiba.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Rib.^o, Gambá.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Franc^o Joaq^m da Silva Matto-Grosso, Pachecos,

Fiscal.

Capitão Delfino José Ferreira Coelho.

Medicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra.

Dr. José Francisco de Paula e Silva.

Dr. Kar Ribeiro.

Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, Pachecos.

Boticario.

Antonio Dias de Souza Menezes, Cordeiros.

Padarias.

Antonio Pinh° de Carv° e Souza, Pachecos.

Antonio Ferreira Lopes, Irmãos & Cunhados, Cabuçú.

Alfaiate.

Joaquim José de Azeredo, Cabuçú.

Sapateiro.

Francisco de Oliveira Marques.

Selleiro e Correeiro.

Zeferino dos Santos Leal, Itaitendiba.

Seccos e molhados.

Antonio Moreira da Silva, Alcantara.

Ant° Pinheiro de Carvalho e Souza, Pachecos.

Antonio do Carmo Craveiro, Pachecos.

Antonio de Almeida Ferraz, Sesmaria.

Bernardino Antonio Ribeiro, Paciencia.

Carlos Joaquim da Silveira, Pachecos.

Feliciano Ferreira de Barros, Guaxindiba.

Florentino Carvalho Ribeiro, Ipihyba.

Fontes & C., Cordeiros.

João Leandro da Silva, Pachecos.

João Fernandes Ribeiro, Monjollo.

Joaquim Fortunato de M. Monteiro, Engenho Novo.

Joaquim Mariano Pinto de Oliveira, Ipihyba.

José Theodoro Alves de Mello, Boa-Vista.

José Alves da Silva, Cordeiros.

Luiz Eraclio d'Azevedo Coutinho, Paciencia.

Manoel de Qneiroz Chaves, Fialho.

Maximiano Martins de Oliveira, Arraia.

Maria Carolina Rubessi, Cordeiros.

Pedro Pinto de Vasconcellos, Coelho.

Rodrigo Pereira da Costa Guim°, Sesmaria.

Theodoro José Lopes & Silva, Boa-Vista.

Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.

D. Ant° Maria do Espirito-Santo, Cordeiros.

Ant° Gonçalves dos Santos, Serra, S. Thomé.

Antonio Joaquim Alves, Cordeiros, e Ipihyba.

Antonio Joaq. Pereira da Silva, Cordeiros.

Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.

Antonio José Jorge, Itaitendiba.

Antonio José de Almeida, Bandeira.

Ant° Justiniano Alves d'Azevedo, Gambá.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.

Antonio Mendes Ferreira, Cordeiros.

Ant° Rodrigues da Silveira Rôla, Pachecos.

Aug° Canuto Roiz da Costa, N. S. da Penna.

Barão de S. Gonçalo, 5, Engenho-Novo.

Bemvindo José d'Almeida, Clubandê.

D. Bernardina Thereza da Fonseca, Ipihyba.

Carolino Soares d'Assumpção, Anáia.

Herdeir. de Custodio Franc° Figueira Ramos,

D. Custodia da Cunha Ferreira da Silva e Filhos, Monte-Formoso.

Cyrillo Antonio de Souza, Bandeira.

D. Delfina M° da Conceição Avila, Fortuna.

Feliciano Gomes da Fonseca Rangel, Ipihyba.

D. Felicidade do Gloria Soares do Rego.

Felippe José de Almeida, Coelho.

Fernando da Silva Rosa, Pachecos.

Herdeiros de D. Francisca Rosa da Conceiç.

D. Francisca Egydia de Bustamante e Alvarenga, Filhos & Genro, Itaitendiba.

D. Franc° Clara da Motta Cortez, Restaurada.

Franc.° Furtado de Lemos, Coelho.

Franc° Joaq° da S° Matto-Grosso, Pachecos.

Francisco José da Cunha, Pachecos.

Francisco Martins da Costa Barros 2, & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.

Francisco de Paula Vasconcellos, Bomsucc.

Francisco Pereira da Costa, Cachoeira.

Francisco Pereira da Costa Netto, Serra.

Dr. Fr.° Rebello de Figueir.°, Serra.

João Antonio d'Avila, Cordeiros.

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, 6, fazenda do Bom Retiro.

João Franc° da Matta Senna, Quingongue.

João Gomes Xavier, Posse.

João Joaq° da Costa Guerreiro, Cordeiros.

João José Ferreira Lima, Bichinho.

João José d'Oliveira, Clubandê.

João Pacheco Pereira, Pachecos.

João Pinto Bandeira, Clubandê.

João Vieira Rangel, Cabussú.

Tenente Joaquim Antonio Martins, Coelho.

Joaquim Antonio de Souza, Cordeiros.

Joaq° de Sá Messias de Magalhães, Coelho.

José Alex° da Costa Barros e Irmãos, Ipihíba.

José Antonio d'Avila, Cordeiros.

José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.

José Gomes dos Reis, Ipihíba.

José Gonçalves Pereira dos Reis, Ipihíba.

José Justiniano Gonçalves, Pachecos.

Ten. José Luiz de Souza Castro, Bichinho.

José Pereira da Costa, Itaitendiba.

Dr. Kar Ribeiro.

Laurindo José de Sant'Anna, Conceição.

Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.

Ludgero Adrião Ferraz, Carmo.

D. Luiza Rosa Per° da Silva, Conceição.

Luiz Antonio d'Avila, Cordeiros.

Luiz Antonio Diniz, Engenho-Novo.

Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.

Luiz Joaquim Martins, Itaitendiba.

Luiz José de Azeredo, sítio da Posse.
 Dr. Luiz Rodr^o Alves de Siqueira, Pachecos.
 Luiz Soares do Rego e Irmão, Anália.
 Manoel Ferreira Brum, Campanha.
 Manoel Joaq^m Per^a da S^a Lessa, S. Thomé.
 D. Maria Carolina d'Azevedo Alves e Filho.
 D. Maria Paula Duque-Estrada de Andrade
 Moreira, Coelho.
 D. Maria Theodora d'Abreu Souza, Laranjal.
 D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.

Simplicio Pereira da Costa, Itaitendiba.
 Paulino Gomes de Mattos, Idililba.
 D. Thereza Clara da Conceição, Coelho.
 Vallerio Gomes de Mattos, Cordeiros.

Porto que recebe cargas a frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa
 Barros, 2, & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Major Feliciano Ferr^a de Barros, Guaxindiba.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).

(Não recebemos a rectificação.)

Vigario Collado.

Padre Venancio Luiz Telles Barreto.

Subdelegado.

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Supplentes.

- 1.º Caetano Luiz Machado, Pendotiba.
- 2.º Francisco Domingues Vieira, Boa-Vista.
- 3.º Thomaz Luiz Travassos, Vargem.

Escrivão.

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

Juizes de Paz.

Luiz José de Men^{es} Fróes, Sacco de S. Fran.^{co}
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 José Felipe Nery, Jurujuba.
 João Jorge Vidal, Charita.

Escrivão.

Francisco Jorge Vidal, Charita.

Fiscal.

João Jorge Vidal, Charita.

Inspectores de Quarteirão.

Jorge José de Carvalho.
 Luiz José de Carvalho.
 Daniel José Baptista.
 Manoel José da Silva Castro Abreu.
 Luiz Diogo da Rocha.
 João José Damaceno.

Proprietarios.

Antonio José de Carvalho, Vargem.
 Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Arêa-
 Grossa.
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
 Hippolyto Leite Pereira, Vargem.
 João Francisco da Cruz, Cachoeira.
 José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.
 Herdeiros de J^o Duarte Galvão J^or, Pend.
 Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.
 Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem

Man^{el} J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.
 Pedro José Leite, S. Francisco.

Negociantes de seccos e molhados.

Fortunato Ribeiro Guimarães, Jurujuba,
 Varzea, Charita, e S. Francisco.

José Antonio Baptista, Varzea.

José Luiz Travassos, Varzea.

Luiz de Fontes Soares, Varzea.

Luiz Francisco, Jurujuba.

Manoel Caetano de Almeida Principe, S.
 Francisco. Charita, e Pendotiba.

Manoel Tavares Moita, Pendotiba.

Manoel Joaquim Lopes Maia, Cavallão.

Thomaz Luiz Travassos, Jurujuba.

Padaria.

Frederico Lucidio de Souza, Jurujuba.

Pescaria em grande escala.

Alferes Ignacio Botelho, Jurujuba.

José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.

José Felipe Nery, Jurujuba.

Lucidio Euzebio de Souza, Jurujuba.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.

Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

Medico.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Hospital
 Maritimo.

Professores Publicos de prim^{as} letras.

Diogo Luiz da Rocha, Pendotiba.

D. Maria Carolina Alves, Parada.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.

Caetano Luiz Machado, Cachoeira.

Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.

Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.

João Antonio Henriques, S. Francisco.

José Telles de Faria, Cachoeira.

Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.

Man^{el} J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Salvador Corrêa.

MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

(Vide Almanak de 1867 pagina 232 da Provincia.)

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.*—Thomaz Coelho de Almeida.*Tenente-coronel* Paula Barroso.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Barão da Lagôa Dourada.

Dr. João Bellisario.

Tenente Ignacio Ribeiro.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Dr. Hermenegildo Rodrigues d'Alvarenga.

Dr. Francisco Portella.

Secretario.—Euzebio Ildefonso Barroso.*Procurador.*—José Antonio Vieira Bastos.*Fiscal do 1º Districto.*

João Pinto Linhares.

Supplente.

José Bernardino Coelho de Macedo.

Fiscal do 2º Districto.

José Christiniano Silva.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Porteiro.—Tito Ferreira Tiburcio.*Ajudante do Port.*—Candido José d'Oliv.*Commissario Vaccinador.*

Capitão Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Juiz de Direito.

Dr. Candido Gil Castello-Branco.

Promotor Publico.

Dr. Honorio Teixeira Coimbra.

Juiz Municipal.

Dr. Joaquim Manoel de Araujo.

Substitutos.

1.º Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

2.º Dr. José Ferreira Dias.

3.º Dr. Francº Nunes de Seabra Perestrello.

4.º Dr. Jeronymo Baptista Pereira.

5.º Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

6.º Bacharel José Antº Barroso de Siqueira.

Juiz de Orphãos.

Vago.

Substitutos.

1.º Dr. José Manoel da Costa Bastos.

2.º Dr. Fredº Nunes de Seabra Perestrello.

3.º Dr. José Bento de Araujo.

4.º Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

5.º Dr. Manoel Gesteira Passos.

6.º Dr. João Pires da Silva Junior.

Delegado.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.

Substitutos.

1.º Major Antonio Rodrigues da Costa.

2.º José Francisco de Mattos Pimenta.

3.º Barão de Boa Viagem.

4.º José Gomes Barroso.

5.º José Joaquim de Araujo Silva.

6.º Vago.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Antonio José Pereira da Silva.

2.º Antonio Fernandes Cassalho d'Oliveira.

3.º Vago.

4.º Antonio Pereira da Rocha.

5.º Antonio Manoel da Costa.

6.º Ten. Manoel Joaqº Pereira de Carvalho.

Juizes de Paz.

1.º Dr. José Manoel da Costa Bastos.

2.º Ten. Coronel Joaquim da Costa Pimenta.

3.º Padre José Joaquim Teixeira de Castro.

4.º Padre Antonio Pereira Nunes.

Tabelliaes.*Do Publico, Judicial e Notas.*

João Valentim de Figueiró (Hypothecas).

José Caetano Carneiro.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Bacharel Eduardo Manoel Francisco da Silva.

Escrivães.*Do Juizo de Orphãos e Ausentes.*

João José Pimenta Bueno.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria.

José Diogo de Freitas.

Do Jury e Execuções.

Antonio Gonçalves Pinto Lara Junior,

Da Subdelegação e do Juízo de Paz.

Antonio Maria Corrêa de Sá.

Do Juízo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Resíduos.

Saturnino Ribeiro Gomes Martins, interino

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

José de Souza Lobo.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Porteiro dos auditorios.

Vago.

Depositario Geral.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Promotor dos Resíduos.

Prudencio Joaquim de Bessa, † 3, ✱ 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

José Francisco Martins Guimarães.

Caixa economica.*Conselho administrativo.*

Conego Agostinho dos Santos Collares, † 3, ✱ 5.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.

Joaquim Dias de Freitas.

João Bernardo Pinto Salgado.

José Gonçalves Leite.

Thesoureiro. — Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.*Secretario.* — João de Azevedo Mello e Castro.*Commissão de contas.*

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Capitão João José Pimenta Bueno.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Advogados.

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.

Dr. Domingos de Alvarenga Pinto.

Dr. João Francisco Leite Nunes.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Bento de Araujo.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho.

Dr. José Ferreira Dias.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, ✱ 5.

Dr. Manoel Gesteira Passos.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. Manoel Pires da Silva.

Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

Dr. Manoel Coelho de Almeida.

Dr. Theotonio Fernandes da Costa Pereira.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Procuradores do Auditorio.

Capitão Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Ayres de Freltas Guimarães.

Caetano Dias Carneiro.

Domingos Francisco Martins.

Eduardo José de Moura Minguta.

Francisco José de Oliveira Castro.

João de Azevedo Mello e Castro.

José Benedicto da Cunha.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Capitão Manoel Pinto de Oliveira.

Agente do Correio.

Major João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bacharel em sciencias physicas e mathematicas.

Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.*Entregador da Correspondencia official.*

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Vigario da Vara e da Freguezia de S. Salvador.

Conego Dr. João Carlos Monteiro, † 3, ✱ 6, prégador imperial.

Coadjutor.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Medicos e Cirurgiões.

Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, † 3.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Dr. Edmundo Lambert.

Dr. Francisco Portella.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Dr. João Baptista de Lacerda.

João Francisco da Silva Ultra.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Dr. José Antonio da Silva Ururahy.

Dr. José Ferreira Passos.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba, ✱ 4.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá, ✱ 6.

Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)

Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, ✱ 6.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Dentistas.

Joaquim Tausia de Bellido.

Francisco de Paulo Bellido.

Pharmacias.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Vicente Antonio da Silva & C.
Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.
Santa Casa.
Reis & Sampaio.

Professores publicos.

De Latim. — Padre Mariano Leite da Silva
Escobar. (Aposentado.)
Antonio Caetano da Rocha Braga.
D. Esmeraldina Maria de Souza.

Professoras Particulares.

D. Analia Carolina da Gama.
D. Antonia Rodrigues da Costa.
D. Augusta Adelaide de Lorena e Souza.
(Collegio de Santa Cruz.)
D. Henriqueta Maria da Silva Campos.
D. Isabel Francisca da Silva Porto.
D. Maria José de Andrade.
D. Carolina Rita do Carmo e Silva.
D. Thereza de Jesus Barreto.
D. Joanna Pinto da Conceição.
D. Maria Elisea Candida de Abreu.

Collegios de Instrução Primaria.

Redolpho Lourenço d'Athayde (collegio de
S. Theodoro).
Padre João Antunes de Menezes e Silva
(collegio de Santo Antonio).
Padre Francisco da Cruz Paula, latim.

Irmandade da Senhora da Lapa.

Protector.

Conego Dr. J. C. Monteiro.

Juiz.

Francisco Paes Soares de Oliveira.

Juiza.

D. Rachel Martins de Mattos Oliveira.

Procurador.

Clementino Domingues da Cruz.

Zeladora.

D. Francisca Carolina Burgier e Souza.

**Congregação das Protectoras do Asylo
de Nossa Senhora da Lapa.**

Inaugurada em 23 de Junho de 1868, em
presença da Serenissima Princeza Imperial
a Sra. D. Isabel, sua Protectora, e seu Au-
gusto esposo o Sr. Conde d'Eu.

ADMINISTRAÇÃO DE 1871 a 1872.

Prolectora.

S. A. I. a Princeza D. Isabel.

Provedora honoraria.

Baroneza de Muriahé.

Provedora.

D. Maria Isabel Carneiro de Castro.

Vice-Provedora.

D. Rachel Martins de Mattos Guimarães.

Secretária.

D. Josepha Gomes da Cruz Vianna.

Secretária adjunta.

D. Umbelina Antonia de Sampaio Carvalho.
Thesoureira.

D. Maria Lulza Burguier Feydit.

Zeladora.

D. Francisca Carolina Burguier e Souza.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Escrivão.

Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta.

Thesoureiro.

Manoel José Alves Torres.

Procurador.

Agostinho Lopes de Oliveira.

Mordomo dos presos.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Mordomo do Hospital.

Antonio José Pereira Codeça Junior.

Mordomo da Botica.

Dr. Lourenço de Almeida Baptista.

Mordomo dos Expostos.

Capitão Guilherme Calheiros da Graça.

Mordomo das Obras.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Mordomo do Asylo da Lapa.

Domingos José Machado Vianna.

Mordomo das Demandas.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Mordomo das Capellas.

Padre Dr. João Norberto da Costa Lima.

Conselheiros do Asylo da Lapa.

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. João José Pereira Bastos.

**Companhia de Seguros Maritimos
"São Salvador de Campos"**

ESCRITORIO, RUA DO CONSELHO, 70.

Approvada por Decreto n. 4318, de 13 de Ja-
neiro de 1869.

Capital de 500:000\$000.

Directores.

Antonio José Ferreira Martins, R° 5, (Caixa).

Manoel José Alves Torres.

Manoel José Teixeira.

Commissão Fiscal.

Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.

Mathias José de Freitas Arantes.

Chrisanto Leite Pereira de Sá.

Companhia da empresa d'agua potavel.

DIRECTORIA.

Presidente. — Barão da Lagôa Dourada, R° 2.

Dr. Francisco Portella.

Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

Dr. Chrisanto Leite de Miranda Sá.

Antonio José Ferreira Martins, R° 5.

Negociantes de fazendas.

Antonio de Souza Campos & C.
 Barreto & C. (Matric.)
 Brasilho Pinheiro Tiburcio.
 Caldas & Freitas.
 Felismindo José Teixeira.
 João Antonio Rabel Filho.
 João Arthez & Vigné.
 João Evangelista da Silva Freire.
 Joaquim Dias de Freitas.
 Joaquim José de Moraes Costa.
 Joaquim de Souza Campos.
 João Maria Teixeira de Queiroz.
 José Ferreira dos Santos Porto.
 Joaquim Ferreira Vianna.
 José de Souza Arnellas.
 José de Souza Silva Cunha.
 Leite & Fernandes.
 Manoel Fernandes Guimarães.
 Manoel Gomes da Costa.
 Mathias, Arantes & C.
 Mathias José de Freitas Arantes. (Matric.)
 Meirelles & Souza.
 Oliveira Cunha & Teixeira.
 Paulo Lecler.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Rozendo da Silva Cunha.
 Romão Luques.
 Silvestre José Pereira Guimarães (Matric.)
 Souza Campos & C.
 Victorino de Oliveira Cunha.
 Victorino de Souza Cunha.

Negociantes de seccos.

Constant Jeudy (Matriculado).
 Francisco José Tavares F^o (Loja de calçado).
 Gomes & Moura.
 João da Cruz Lopes.
 João Gastambide.
 João Maria de Mendonça, livraria, papel,
 objectos de escriptorio, chá; deposito de
 rapé arêa preta de Meuron & C.
 João Pereira da Silva Castro (Loja de cal-
 çado e couros.)
 José Nunes d'Oliveira Barboza (Matric.)
 José Vaz Corrêa Coimbra.
 Manoel Lopes Pereira Rios.
 Maria Luiza Barrabino.
 Pereira & Costa.
 Silvestre José Pereira Guimarães.

Negociantes de seccos e molhados.

Agostinho Martinho Kock.
 Alexandre Corrêa de Noronha.
 Almeida & Irmão.
 Amelio Teixeira Pinto.
 Anna Bernardina do Nascimento.
 Anna Maria Rangel & Filho.
 Anna Rosa Marques da Trindade.
 Ananias Antonio da Fonseca.

Anastacio Leão da Costa.
 Antonio Alves Teixeira.
 Antonio de Azevedo Costa.
 Antonio Caldas de Alvarenga.
 Antonio Ignacio Moreira.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Antonio José da Costa Freitas.
 Antonio José Fernandes de Magalhães.
 Antonio José Iglesias.
 Antonio José Seguro.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Manoel Barboza.
 Antonio Martins de Amorim.
 Antonio Martins Carvalho.
 Antonio Martins Junior.
 Antonio Pinto dos Santos Collares.
 Antonio Rodrigues Vianna.
 Antonio da Silveira Serpa.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Vieira da Silva.
 Araujo Braga & C.
 Barbara Maria de Azevedo.
 Benedicto de Souza Bastos.
 Benjamim Luiz de Santa Rosa.
 Bibiano Junior & Oliveira.
 Brandão & Reis.
 Caetano Martins Leão.
 Candido Rodrigues da Costa Filho.
 Cesario Antonio Ferreira.
 Christiano Henrique Kock.
 Clemente Joaquim de Mello & C.
 Constantino Pires.
 Domingos José Machado Vianna.
 Domingos de Sá Vianna.
 Eduardo Teixeira Guimarães.
 Elias Antonio de Luna.
 Felippa Maria da Conceição.
 Ferreira & Jorge.
 Fernandes & C.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
 Francisco Franco da Cruz.
 Francisco Gomes de Azevedo.
 Luiz de Freitas Castro.
 Francisco José Alves da Silva.
 Francisco José de Azevedo.
 Francisco José Ribeiro de Barros.
 Francisco da Silveira Dutra.
 Francisco Teixeira Barreiros.
 Guilherme Candido de Souza Vianna.
 João de Andrade.
 João Francisco da Silva Queiroz.
 João Gastambide.
 João Manoel de Cerqueira Braga.
 João Martins Fernandes.
 João Nunes de Sampaio.
 João Ribeiro de Campos.
 João Vicente Rangel.
 Joaquim Alves de Carvalho Bastos.

Joaquim Camillo Monteiro.
 Joaquim José Coelho.
 Joaquim Pires da Silva.
 Joaquim José de Souza Vianna.
 Joaquim Pereira Garcia.
 Joaquim de Souza Machado.
 Jordino Ferreira do Carmo.
 José Alves Meira.
 José Antonio Januario & C.
 José da Cunha Nunes.
 José Fernandes Barboza.
 José Fernandes dos Santos.
 José Ferro Francisco Dias.
 José Francisco Nunes Baptista.
 José Francisco Pereira Serpa.
 José Garcez da Costa Leite.
 José Garcia de Brito.
 José Gomes da Silva.
 José Gonçalves da Silva.
 José Joaquim Moreira.
 José Jorge da Silva Leite.
 José Manoel Martins.
 José Manoel de Oliveira.
 José Moreira Barboza.
 José Moreira Gonçalves.
 José Narciso Guimarães.
 José Pereira de Azevedo.
 José Ribeiro de Meirelles & Irmão.
 José da Silva Dutra.
 José da Silva Tavares.
 José da Silva Teixeira.
 José Simões Ferreira.
 José de Souza Peixoto.
 José Tarquinio de Souza Figueiredo.
 Josephina Mariana do Espirito-Santo.
 Julião Francisco da Silva.
 Leite & Lopes.
 Lourenço Antonio Nunes.
 Luciano José Caldas.
 Luiz Francisco Bellas.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Antonio Ribeiro da Fonseca Vas-
 concellos.
 Manoel Antonio da Fraga.
 Manoel Antonio Martins.
 Manoel Antonio Martins & C.
 Manoel Antonio da Silva Rodrigues.
 Manoel Barboza de Moraes.
 Manoel Bernardes da Silva.
 Manoel Camillo Teixeira.
 Manoel Fernandes de Souza.
 Manoel Francisco da Cruz Paula.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Gomes de Oliveira Barroso.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel José Alves Novaes.

Manoel José de Castro.
 Manoel José Teixeira Alves.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira de Azevedo & C.
 Manoel Pereira Cabral.
 Manoel Pereira Pinto.
 Manoel Velloso de Oliveira.
 Martins & Carvalho.
 Mathilde Maria Francisca.
 Maria Carlota de Azevedo.
 Mello & Vianna.
 Miranda & Irmão.
 Miranda & Rodrigues.
 Nestaldo de Souza Pinto.
 Oliveira, Guimarães & C.
 Ouil Mendes.
 Pedro Augusto Tavares.
 Rita Maria d'Assumpção.
 Rita Ribeiro das Chagas.
 Rocha & Torres.
 Sebastião Antonio Rodrigues Cunha.
 Sebastião Rodrigues Pereira Pontes.
 Velloso & Irmão.
 Vicente Ferreira Gomes.

casa de comissões e consignações.

Sampaio & Tavares.

colchoeiros.

Antonio Augusto Guimarães.
 Antonio Vieira de Carvalho.
 Domingos José de Castro.
 Francisco José Barboza Guimarães.

charuteiros.

Antonio Teixeira Armada.
 Bernarda Clara do Espirito-Santo.
 Francisco Caetano Moniz.
 Francisco Jacintho Moniz.
 José João Barreto.
 José Joaquim Rodrigues de Macedo.
 José Martins Porto.
 José Pires de Souza Araujo.
 José Portilho de Freitas (Fumos).
 Manoel Antonio Pereira de Barcellos.
 Manoel Fernandes de Freitas.
 Thomé José de Azevedo Costa.

Ferreiros.

Constantino José Fernandes.
 Florentino José de Viveiros.
 Guilherme Gössel (serralheiro).
 João Bernardo da Silva (serralheiro e es-
 pingardeiro).
 Joaquim Gomes Amaral.
 José Francisco Alves.
 José Moreira da Silva (serralheiro).
 Leonardo José Joaquim.
 Manoel dos Santos Dias.
 Moreira & Rodrigues.

Pedro Corrêa de Moraes.

Pedro José de Azevedo.

Machinistas e fundidores.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.

Gladstone, Reid & Noble.

João Pinto da Motta Porto.

Lelarge & Mignot.

Ferradores.

Alexandre Pinto de Bessa.

Damião Pinto de Azevedo.

João de Andrade.

José Valente.

Fogueteiros.

Balthazar da Silva Campista.

Bernardino de Senna.

Francisco das Chagas Silva Junior.

Ignacio Pereira de Lemos.

Manoel Joaquim Portal.

Maria Francisca Pires Simões.

Funileiros.

Agostinho Lopes de Oliveira.

Alexandre José da Silva.

Antonio Mariano Gomes.

Custodio Gomes Barroso.

Ezequiel Antonio da Luz

Francisco Mulyaert.

João da Silva Vasconcellos.

José Gonçalves Leite.

Manoel Raymundo de Miranda.

Martinho Agostinho Kock.

Pedro Mulyaert.

Armazem de Moveis.

Domingos José de Castro.

Refinação e confectaria.

Antonio José Ferreira Martins, **Nº 5**, Negociante matriculado.

Marceneiros.

Augusto Mathias Rodeau (e machinista).

Castro & Arruda.

Domingos Geraldo da Silva.

Emilio Francisco das Chagas.

Francisco José Camanho Bittancourt.

José Joaquim da Silva Ferreira.

José Rangel do Nascimento.

Manoel Gomes de Oliveira.

Ourives.

Antonio Teixeira da Costa.

Joaquim Coelho de Almeida.

José Joaquim de Azevedo Lima.

José Vieira de Mattos Lisboa.

Sebastião Martins Pereira.

Relojeiros.

Herdeiros de José Rodrigues Leite.

Levy Samuel & Rouff (e joalheiros).

Padarias.

Antonio José Ferreira Martins, **Nº 5**.

Antonio José Monteiro Braga & C.

Antonio Ferreira dos Santos Gomes & C.

Bernardino Nogueira Santos Vianna.

Francisco Rodrigues & C.

Guilherme Spolborges.

Herdeiros de Joaquim José Ribeiro.

José Ferreira do Valle.

Octavio & Pinheiro.

Rocha & Torres.

Sebastião Soares de Carvalho.

Sapateiros.

Agostinho Teixeira Nunes.

Anna Bernardina do Nascimento.

Antonio da Silva Bruno.

Antonio Vieira Fagundes Junior.

Domingos Antonio Teixeira Guimarães.

Duchain & Discors.

Francisco José de Souza Vianna.

João Pereira de Castro.

João Speyer.

José Calisto Pereira.

Julio José Bernardo Esberard.

Segelros.

Luiz Lehman.

Manoel Francisco Gomes Aypio.

Selleiros.

Amaro Barboza Vianna.

Antonio José da Silva Guimarães.

Antonio José Tavares.

Claudino Ignacio Martins (bahuleiro).

Emilio Feydit.

Francisco Paulino Marinho de Freitas.

Manoel Teixeira Peixoto Guimarães.

Cortumes.

Alcide Feydit.

Emilio Feydit (loja de couros).

José Feydit Filho.

Cocheiras.

Jeronymo Joaquim de Faria.

João Francisco de Azevedo Cruz & C.

Tamanqueiros.

Joaquim Teixeira de Carvalho.

Josepha Maria Vianna.

José Valerio.

Tanoarias.

Antonio Joaquim Monteiro.

Antonio José Ferreira Martins.

Francisco Marques de Oliveira.

Joaquim dos Santos.

Joaquim Thomaz da Silva.

João Francisco Gomes Barroso.

João Rodrigues Pereira Pedra.

D. Juan de Castambide.

Manoel José Domingues Paula.

Manoel José Ferreira Martins, **Nº 5**.

Manoel Rodrigues Marques.

Oliveira & Crespo.

casas bancarias.

Banco de Campos.
Caldeira, Torres & Penalva.

Lelloeiros.

José Antonio Portugal.
Manoel Francisco de Carvalho.

casas em que se vende liquidos espirituosos

Francisco José Rodrigues de Carvalho.
João Augusto Fernandes.

Lojas de Ferragens

Domingos José Machado Vianna.
Herdeiros de José Rodrigues Leite.
José Nunes d'Oliveira Barboza & C.
Lopes de Oliveira & Leite.

Açougues.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
Jacob Francisco Vangarge.
Joaquim de Almeida Freitas.
José Ribeiro de Souza.

Typographias.

Alvarenga Pinto & Renner (*Monitor Cam-
pista*).
Prudencio Joaquim de Bessa, † 3, ✱ 6,
(*Independente*).

Alfaiates.

Antonio da Silva Lopes Monteiro.
Balthazar Joaquim de Azevedo.
Constant Jendy.
Francisco Manoel de Siqueira.
João Francisco Rodrigues de Aguiar.
Luiz Manoel Ricardo.
Manoel Francisco dos Anjos.
Manoel José Francisco Moraes.
Manoel Raposo Botelho.
Manoel de Souza Maia.
Ribeiro de Castro & Martins.
Viuva Bernardo Alves da Costa Coimbra.

Armadores.

Belarmino José da Gama.
José Gregorio Ferreira Tinoco.

Barbeiros.

Americo Alexandrino de Almeida Campos.
Antonio Teixeira Tamega.
Francisco José Dias Tinoco.
José da Conceição.
João Vicente Rangel.

vidraceiros.

Francisco José Rodrigues de Carvalho.
Guimarães & Silva.
José Corrêa de Mattos.

Bilhares.

Francisco Ricardo Bravo Suçuarana.
José Adolpho Pereira Coimbra.
Paulo Giraud (Hotel Francez).

casas de pasto e hospedarias.

Antonio Francisco Ramos Lima.

Antonio Henrique Pires & C. (Casa de pasto.)
João Antonio Romão.
Paulo Giraud (Hotel Francez).
Theophilo Luiz de Campos & C.

caldeiros.

Alexandre Mercier.
Carlos Delacosta.
João Pinto dos Reis.
Pedro Almé Rousseaux.

Pillação movida a vapor.

Proprietario — Domingos Gomes Leite,
compra café em coco e pillado, e pillar
para fóra.

Pillação de café movida por animaes.

Antonio Francisco das Bortas Lima.

Serraria a vapor.

Joaquim Gomes Barroso.
Pinheiro & Araujo.

Chappelleiros.

Manoel Joaquim da Costa Gomes.
Paula Ganta (chapéos de sol).
Viuva de Barrabino (idem.)

Armarinhos.

Antonio Ricardo Pereira Lima.
Clemente de Magalhães Bastos.

Madeireiros.

Chrisanto Leite Pereira de Sá.
Felippe Carlolino da Gama.
Francisco José de Mattos Lima.
Joaquim Gomes Barroso.
Pinheiro & Araujo.

**Escriptorio de Agencias commerciaes
e forenses.**

Ant.º Fernandes Cassalho de Oliveira, ✱ 6.

Pintores.

Chrispiniano Pinto Ribeiro.
João Gil Ribas.
Luiz Lehmann.
Quintino Thomaz Barboza da Sª Bahiense.

Joalheiros.

Levy Samuel & Rouff.
José Vaz Corrêa Coimbra.
Pereira & Costa.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Anna Clara do Espirito-Santo.
Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).
Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.
Antonio José Coelho.
Antonio Manoel da Costa (vapor).
Padre Antonio Pereira Nunes.
Antonio Soares de Azevedo.
Bernardo de Mattos Trindade.
Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.	Herdeiros de Manoel Pacheco Frelre.
Chrisanto Leite Pereira de Sá & C. (vapor).	Herdeiros de Manoel Pereira dos Santos.
Constantino Cardoso Netto.	Herdeiros de Victoria da Silva Barreto.
Padre Dionysio Manhães Barreto.	João Ferreira Tinoco (vapor)
D. Domingas da Rocha Leite.	João Francisco Nunes.
Eduardo Rodrigues Arnas.	João de Souza Araujo.
Felismindo José Teixeira.	Major João Nepomuceno Baptista Pereira,
D. Francisca Thereza Pinheiro Barboza.	£ 3 (vapor).
Francisco Antonio da Silva Riscado.	Joaquim Bernardo Codeço.
Francisco Cardoso Guimarães.	Joaquim José Alves Esteves.
Francisco das Chagas Silva Junior.	José Antonio da Silva.
Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.	José Bernardino de Oliveira.
Francisco Paes Soares d'Oliveira & C.ª	José Francisco de Mattos Pimenta.
Francisco Ribeiro Pinheiro.	José Ignacio da Silva Pinto.
Herdeiros de André Jorge da Silva.	José Joaquim de Carvalho Siqueira.
Herdeiros de Antº Aranha de Vasconcellos	José Joaquim Pereira de Carvalho.
Herdeiros de Antonio José de Mattos.	José Pereira Pinto.
Herdeiros da Baroneza de S. João da Barra.	José Rodrigues de Araujo.
Herdeiros do Desembargador Francisco José	José Vieira de Mattos
Nunes.	Julião Baptª Perª de Almeida, £ 3 (vapor).
Herdeiros de Felisardo Manhães de Andrade.	Commendador Julião Ribeiro de Castro.
Herdeiros de José Alves Moreira.	Luiz José da Silva Tavares.
Herdeiros de José de Barros Mendes.	Luiz de Siqueira Tinoco.
Herd. de José Francisco Nunes de Azevedo.	D. Marianna El rencia de Oliveira Mattos.
Herdeiros de Dr. Joaquim Manhães Barreto.	Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.
Herdeiros de Joaqª Ribeiro de Castro, £ 5.	Manoel Francisco da Silva.
Herdeiros de Joaqª da Sª Peçanha Campista.	Manoel Joaquim de Faria.
Herdeiros de José Maria Rodrigues.	Manoel Joãoquim Pereira de Carvalho.
Herdeiros de José Vieira Armondes (vapor)	Manoel José Ribeiro Filho.
Tem duas.	Seraphim dos Anjos Sampaio Ribeiro (vapor)
Herdeiros de Manoel José Ribeiro de Aze-	D. Rachel Martins de Mattos Guimarães.
vedo.	

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS (*).

Subdelegado do 1º Districto.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro.

Substitutos.

- 1.º Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
- 2.º José Antonio Barroso de Siqueira.
- 3.º Dr. Fredº Nunes de Seabra Perestrello.
- 4.º Capitão Epiphany Franco de Miranda.
- 5.º Feliciano da Silva Araujo.
- 6.º Dr. Francisco Bapª de Souza Cabral, £ 6.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Subdelegado do 2º Districto.

Bacharel Antonio de Oliveira Seabra.

Juizes de Paz.

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.

Dr. João Belisario Soares de Souza.
Dr. Pova Ferreira.

Escrição.

Lourenço Carlos das Mercês.

Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

Fiscaes.

Fiscal do 1º Districto.

Dito do 2º Districto.

José de Faria Galaxe.

Dito do 3º Districto.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Dito do 4º Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Escolas Publicas.

Antonio Silvestre de Oliveira.
D. Francisca da Conceição Mendes.

Casas de Negocio.

Antonio Pedro Alves.
Antonio Ribeiro de Amorim.
Francisco José da Costa.
João Ferreira Paroquilla.
Joaquim Custodio dos Santos.
Joaquim Pereira da Fonseca.
Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da passagem do rio Muriahé).
Siqueira & Amaral (casa filial da de José Joaquim Carvalho de Siqueira & C., porto Novo do Cardoso):

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

D. Anna Joa^{na} Carneiro Pimenta (assucar).
Antonio Custodio de Araújo (assucar).
Antonio Francisco Torres Junior ✕ 6 (assucar, aguardente com machina a vapor e serraria).
Antonio José de Siqueira Peixoto (café).
Antonio Ribeiro de Castro, ✕ 6 (2 fazendas, uma a vapor, outra movida por agua, ambas de assucar).
Barão da Boa-viagem (assucar, a vapor).
Balthazar da Silva Araújo (assucar).
Baroneza de Muriahé (assucar, a vapor, e serraria).
Barão de Itabapoana, ✕ 2, ✕ 4 (dous engenhos a vapor, assucar e uma serraria).
Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).
D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.
Constantino Cardoso Guimarães (assucar).
Faustino Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).
D. Francisca Maria de Araújo.
Francisco de Almeida Arêas.
Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, ✕ 6 (assucar, a vapor).
Francisco Ferreira Saturnino Braga (assucar).
Francisco José Tavares Filho.
Francisco Pinto Rodrigues Brito (assucar).
Francisco Rodrigues Ferra.
Francisco de Souza Lobo.
Herdeiros de Ant^o J^o de Medeiros (assucar).
Herdeiros de Candido Francisco Vianna (tres movidas por agua, e uma de assucar, a vapor).
Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.
Herdeiros e a Viuva de Joaquim Antonio Alves Cunha (café).
Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (uma fazenda a vapor e outra sem vapor).
Herdeiros de Manoel Corrêa Arão.
Herdeiros de Manoel Soares de Souza (duas fazendas, uma com engenho d'agua).

Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.
Jeronymo Pinto Netto Cruz (vapor).
Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.
Dr. João Belisario Soares de Souza (café).
João Carlos Dubois (assucar).
João Francisco Nunes (roda, assucar).
João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).
João Manoel Caetano.
João Rodrigues da Cunha (café).
Joaquim José Martins (café).
Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (assucar).
José de Almeida Arêas.
José Antonio Barroso de Siqueira (vapor, assucar).
José Cardoso Moreira (café).
José Francisco da Cruz Peixoto (assucar).
José Gomes Barroso.
José Gonçalves Monção (assucar).
José Joaquim de Faria (vapor, assucar).
José Jorge Alves da Silva.
José Luiz Pinto.
José Martins Pinheiro, ✕ 2 (vapor).
José Luiz Soares (assucar).
José Mendes de Novaes.
José Rodrigues Arêas.
José Ribeiro de Castro, ✕ 5 (vapor e 1 de café e outro de assucar).
José de Souza Ramalho.
Dr. José de Siqueira Tinoco, ✕ 6 (assucar, movido por agua, e serraria).
José Vicente Crespo.
Laurindo José Alves.
Leite Irmãos (assucar).
Luiz José da Motta Ferraz.
Manoel de Oliveira Silva & C.
Manoel da Costa Pereira (assucar).
Manoel de Freitas Silva.
Dr. Manoel Gomes Bittencourt (assucar).
Manoel Gomes Barroso, ✕ 3 (duas fazendas, uma a vapor).
Manoel Gomes Crespo.
Manoel Joaquim de Faria (vapor).
Manoel José Ribeiro de Azevedo.
Martinho Fernandes Medina (café e serraria movida por agua).
D. Quiteria Maria de Azevedo (assucar).
D. Rita Francisca de Souza.
Theotônio de Freitas Silva.
Viuva do Desemb. Franc^o José Nunes (vapor).
Viuva de Francisco Soares de Souza.
Viuva de João Machado de Oliveira e Silva (vapor).
Viuva de João Machado de Siqueira (movido por agua).
Viuva de Manoel Antonio de Oliv^a e Souza.
Viuva de Germano Rodrigues Peixoto, (2 eng. de assucar, a vapor).
Viuva de Joaquim José Duarte.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA.

Subdelegado.

Antonio Lino de Souza Monteiro.

Substitutos.

1.º Joaquim Custodio Fernandes.

2.º 3.º, 4.º, 5.º, 6.º Vagos.

Juizes de Paz.1.º Francisco Antonio da Silva Tinoco, $\frac{1}{2}$ 3.

2.º Vago.

3.º Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

4.º Capitão Antonio Lopes de Faria.

Escrivão de Paz.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Agente do Correio.

Modesto Pinheiro de Lacerda.

Fiscal.

Modesto Pinheiro de Lacerda.

Vigario encommendado.

Domiciano Felix d'Ascensão.

Sacristão.

Luiz Alves de Faria.

Boticario

Domiciano Gomes de Oliveira Campos.

Professor publico.

Francisco Fernandes Machado.

Negociantes.

Domingos José Pereira.

João Martins Ferreira Quintão.

José Francisco Ayres de Magalhães.

José Rodrigues Jorge Terra.

José Caetano Fernandes.

Luiz Fortunato Guarilha & C.

Manoel Francisco de Magalhães.

Manoel Gomes de Lannes.

Manoel de Jesus Fernandes.

Pedro Guedes Pinto.

Rabello & Lannes.

Tolentino Rodrigues França.

Bazar Carangolense.

Loja de fazendas de lã, sêdas, linho e algodão; roupa feita, modas e objectos de armarinho, ferragens, calçado, louça, molhados, etc., variado sortimento, por preços razoaveis. Comprão café a dinheiro ou por troca de generos; e encarregão-se de qualquer encomenda para a côrte.

Alfaiates.

Joaquim José Ferreira.

Joaquim Justino de Souza.

José Manoel Rodrigues.

Marceneiro.

Joaquim Dias da Silva.

Ferreiros.

Antonio Moreira Coelho.

Nicoláo Prussiano.

Padaria.

José Marques da Silva Henriques.

Pedreiro.

João Pinto de Aquino e Souza.

Rancheiro.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Hospedaria.

José Caetano Fernandes.

Fazendeiros notaveis de café, etc.

Alexandre Brethel.

D. Anna Balbina de Faria.

D. Anna Custodia do Carmo.

Antonio Alves Ribeiro, Bomsucesso.

Antonio Eustaquio Barreto.

Antonio Barboza Duarte.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

Antonio da Costa Paes.

Padre Antonio Gonçalves Nunes.

Cap. Antonio Lopes de Faria, Coromandel.

Antonio Lopes de Faria Junior.

Antonio Martins Ramos.

Antonio Peixoto de Lacerda Maia.

Tenente Antonio Porfirio Tinoco, Ponte Alta.

Antonio Soares de Azevedo.

Bernardo José de Araujo.

D. Candida Valentina de Araujo.

Casimiro José do Nascimento.

Diocleciano Schwartz Vieira.

Domingos Pereira da Silva.

Felicio José dos Santos.

Felicissimo de Faria Salgado.

Fiel da Natividade Machado.

Fortunato Raphael Soares Ferreira.

Francelino Pereira da Silva.

Francisco Antº da Silva Tinoco, $\frac{1}{2}$ 3, Conc.

Francisco de Azevedo Ramos.

Francisco Gomes de Campos.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Francisco Lopes de Faria.

Francisco Peixoto de Lacerda.

Francisco de Salles Almeida.

Gabriel Furtado de Mendonça.

Gregorio Ferreira Pinto.

Honorio Dutra Chaves.

Honorio Furtado de Mendonça.

D. Jesuina Candª d'Azerº Werneck, Boa Vista.

João Alves Ribeiro Sobrinho.

João Antonio de Monlevad.

João Gonçalves de Carvalho.

João Gonçalves Ferreira.

João Leonardo da Silva.
 Joaquim Custodio Fernandes.
 Joaquim Francisco da Costa, Bomsucesso.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Martins Ramos.
 José Antonio Machado S. Thiago.
 José Antonio de Oliveira.
 José Antonio da Silva Tinoco.
 José Caetano Fernandes.
 José Coelho de Siqueira Magalhães.
 Major José Cust° Fernandes, nº 3, Triumpho.
 José Custodio Fernandes Junior.
 José Ferreira Rabello, Eng° nho-Novo.
 José Gonçalves Ferreira Netto.
 José Luciano de Souza Guimarães.
 José Maria Moreira de Carvalho.
 José Pereira Neves.
 Alferes José Rodrigues Chaves.
 Lauriano José Coutinho.
 Laurindo José do Nascimento.

D. Lucinda do Carmo Lannes, S. José.
 Manoel Ignacio da Rocha.
 Manoel Rodrigues de Rezende.
 Marciano Gonçalves Ferreira.
 D. Maria Joaquina de Jesus.
 Martiniano Alves Ribeiro.
 Matheus Ferreira da Costa.
 Paulino Dutra Chaves.
 Quirino Antonio da Silva.
 Quirino José Machado.
 Salustiano Antonio Nunes.
 Sabino José da Costa Machado.
 Sant'Edmond de Monlevad.
 Sebastião Ferreira Rabello.
 Simplicio Pereira da Silva.
 Viuva D. Anna Schwart.
 Viuva D. Margarida Cesarina de Jesus.
 Viuva D. Maria Lino Custodia Coutinho.
 Viuva D. Maria Victoria Dutra.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Subdelegado.

Capitão, Luiz Vieira da Silva Pinto.

Substitutos.

1. Manoel Pinto de Figueiredo.
2. Jorge Guilherme Gomes.
3.
4.
5.
6.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

Vigario Collado.

Padre José Guedes Machado.

Existem duas Capellas filiaes a esta Freguezia: Santo Antonio, no arraial de S^{to}. Antonio, e S. Sebastião no arraial do Varre-Sae.

Juizes de Paz.

1. Antonio Francisco Alves Malveiros.
2. Manoel Pinto de Figueiredo.
3.
4. Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.

Fiscal.

Pedro João Rosa.

Escola Publica.

Antonio Luiz Martins Ribeiro.

Selleiro.

Joaquim de Sá Pereira.

Ferreiro.

Reduzino Rodrigues da Silva.

Estalajadeiros.

Antonio Martins Barreto.
 Carlos Rodrigues Firmo.

Negociantes.

Azevedo & Sobrinho.
 Balthazar Joaquim de Souza Machado.
 Carvalho & Fonseca.
 Carvalho & Santos.
 Fonseca & Figueiredo.
 Francisco José Ribeiro Junior.
 Jeronymo José Tinoco de Souza.
 José Felicissimo Ribeiro.
 José Teixeira de Siqueira, na barra do Peripitinga.
 João Tavares & C.
 Ponciano José Gonçalves.

Cafeistas.

André Rodrigues Santos.
 D. Anna Joaquina Costa.
 D. Anna Rosa Costa, viuva.
 Antonio Gonçalves Barroso.
 Antonio Ferreira Mattos.
 Antonio Francisco Alves Malveiros.
 Antonio Francisco Matta Diniz.
 Antonio da Silva Monteiro.
 Antonio Alves Pereira.
 Antonio Rodrigues Alves de Souza.
 Antonio Teixeira de Siqueira.
 Belchior Nunes Rangel.
 Constancio Dutra de Moraes.
 Domingos Nunes de Moraes.
 Felisberto Gonçalves de Carvalho.
 Francisco Borges.
 Francisco Furtado Costa.
 Francisco Tardim.
 Francisco José Borges.
 Francisco José Diniz.

Francisco da Silva Pinto.
 Jacob Furtado de Mendonça.
 Joaquim da Costa Silveira.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 José Bento Pereira.
 José Braz d'Almeida.
 José Carlos de Campos (fabrica-se assucar.)
 José da Costa Silveira.
 José de Oliveira Muniz.
 José da Silva Mello.
 Luiz Vieira da Silva Pinto.
 Manoel Coelho Pinheiro.
 Manoel Felipe Nery (fazendeiro, criador de gado no Varre-Sae).
 Manoel Geraldo Costa.
 Manoel Rodrigues do Amaral.
 Marciano Dutra Nicacio.
 Pedro Ramalho.
 Viuva e herdeiros de João Ignacio da Silva.
 Viuva de Porfirio Joaquim da Silva.

Fazendeiros Cafeistas.

Antonio Braz de Almeida.
 Antonio Carlos Leite de Araujo.
 Antonio Dias Moreira.
 Antonio José da Conceição.
 Antonio Pereira da Conceição.
 Antonio Pinto de Figueiredo.
 Elias Gomes de Moraes.
 Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.
 Francisco José Pereira da Silva.
 Francisco Martins Costa.
 Francisco de Paula Machado.
 Francisco Teixeira de Siqueira.
 Francisco Theodoro.
 Frederico Lengruber.

Gervasio Ferreira de Souza.
 Jacintho Carlos da Silva.
 Jacob Antonio Teixeira.
 João Pedro Lengruber.
 Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.
 Jorge Guilhaume Gomes.
 José Bazilio Furtado.
 José Dutra de Moraes.
 José Furtado da Costa.
 José Nunes.
 José Pereira dos Santos.
 José Teixeira de Siqueira, negociante na barra do Pirapitinga.
 Capitão José da Terra Pereira (fabrica de assucar).
 José Venancio de Almeida.
 Lino Pereira dos Santos.
 Manoel Bruno da Silveira.
 Manoel Rodrigues do Amaral.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Mircolino Pereira da Silva.
 Pedro Borges.
 Viuva e herdeiros do Capitão João da Costa Soares.

Fazendeiros criadores de gado.

Francisco Carlos Machado.
 Francisco Nunes de Moraes.
 Manoel da Silva Goulart, (criador sómente de gado, no Varre-Sae).
 Pedro Nunes de Moraes.

Cabiunistas e Madeireiros.

Carvalho & Santos.
 José Vasques dos Santos.
 Sabino Prudente (serraria d'agua).

POVOAÇÃO DA LIMEIRA.

SEGUNDO DISTRICTO POLICIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE ITABAPOANA.

(Vid. Almanak de 1867 pagina 252 da Provincia.)

Subdelegado.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Suplentes.

- 1.º Romualdo Antonio Monteiro de Carv.º
- 2.º Antonio de Almeida Cotta.
- 3.º a 6.º Vagos.

Escrivão.

João Pires Teixeira.

Correio.

Agente. — Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.
 Ajudante. — Jorge Antonio Monteiro de Carvalho.
 Estafeta. — Manoel Machado de Moraes.

Medicos.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.
 Dr. Julio Constancio Pourchet.

Pharmacia.

Modesto de Andrade Camargo.

Negociantes.

Alexandre Antonio de Oliveira.
 Antonio Fernandes Medina.
 Antonio Florindo de Souza.
 Cesar Francisco Torres.
 Domingos José Mendes de Oliveira.
 Francisco Alvares Rubião.
 Francisco José Ribeiro Junior.
 João Darphe de Freitas Durão.

Monteiro de Carvalho & Irmão.
Ventura Severino Junior.
Viuva Araujo.

Armazens de receber café.

Monteiro de Carvalho & Irmão.
Viuva Araujo.

Padarias.

Caetano Riss.
Francisco Spindola do Amaral.
Manoel José de Araujo.

Olaria.

José Antonio de Oliveira Guimarães.

Pintor.

José Paulino de Castro e Sá.

Carpinteiros.

Antonio José Machado.
Francisco Ferreira Vianna.
João Maria do Espirito Santo.
João Pereira Soares.
José Loubière.
Marçal da Cunha Mattos.

Pedreiros.

Belchior de Souza Lopes.
João José da Graça.
José Ferreira de Barros.
Manoel Felizardo da Silva Junior.
Theodoro José de Souza.

Ferreiros.

José Mendes da Silva.
Manoel Alves do Valle.

Alfaiates.

Antonio Pereira Soares.
Augusto Cesar das Neves.

Sapateiros.

José Rodrigues Nery.
Manoel Antonio Guimarães.

Selleiros.

José Lopes.
Paulo Quarteron.

Serraria.

Martinho Francisco Medina.

Engenho de assucar (a vapor).

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly.

Cultivadores de café.

Felismino de Almeida Rabello.
Dr. Henrique Ricardo O'Reilly.
João da Cruz Costa.
João Darphe de Freitas Mourão.
Joaquim Rodrigues Vargas & Irmão.
Leonardo da Silva Campos.
Manoel Cardoso Guimarães.
Manoel Ribeiro Salgado.
Martinho Francisco Medina.
Vicente Ribeiro de Campos.

Criadores.

Capitão Eduardo Gomes Barreto.
José Ferreira da Silva.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos, † 3, † 6.

Substitutos.

- 1.º Manoel José Pinto e Silva, † 6.
- 2.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3.º José Gonçalves Ribeiro.
- 4.º Thomé da Silva Tavares.
- 5.º Vago.
- 6.º Agostinho Ribeiro Moço.

Juizes de Paz.

Ten.-Coronel, Ignacio Ribeiro de Azevedo.
Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
Alferes, José Pinto da Silva.
Alferes, Domingos Fran^{co} Barroso Nunes.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
Antonio Borges de Oliveira.

Vigario encomendado.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Professores Publicos.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.
Manoel Ribeiro de Oliveira Leão.

Professora.

Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Camillo José de Moura.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Dr. Julio de Miranda e Silva.
Dr. Carlos de Oliveira Bastos.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Suplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Agostinho Ribeiro Moço (animaes).
Alexandre Pereira de Carvalho (animaes).
Amaro da Silva Falcão (animaes).
Amaro de Souza Tavares (animaes).
D. Anna Maria de Jezus (animaes).
Antonio Joaquim da Silva (vapor).
Antonio Manoel da Costa (vapor).
Antonio Rodrigues da S^a Arcias (roda).
Antonio de Souza Pinto (animaes).

Dr. Camillo José de Moura (animaes).	Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).
D. Candida Maria de Alvarenga (animaes).	Manoel de Azevedo Silva (animaes).
D. Clara Quitarria de Almeida (animaes).	Manoel Francisco de Azevedo (vapor).
Constantino Ribeiro Campista (roda).	Manoel Gomes de Souza (almanjarra).
Delphino da Silva Pinto (animaes).	Manoel Henriques Nogueira (animaes).
Deolinda Carolina de Alvarenga (animaes).	Manoel José de Alm ^a Peçanha (aguardente).
Domingos da Silva Pinto (animaes).	Manoel José Pinto e Silva (animaes).
Domingos de Souza Tavares (animaes).	Manoel Ribeiro dos Santos (animaes).
D. Anna Gregoria de Miranda Pinto (vapor).	Tenente Manoel Ribeiro de Azevedo (Roda).
Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).	Manoel de Souza Pinto (almanjarra).
Francisco Joaquim da Silva (animaes).	D. Maria de Souza Gomes (roda).
Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).	Pedro Ribeiro de Azevedo (animaes).
Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor), Collegio.	Pedro Ribeiro de Azeredo Veiga (anim.), sómente aguardente.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (roda).	Thomé da Silva Tavares (animaes).
Herd. de Ignacio Ribeiro da Paixão (animaes).	Vicente Gomes de Souza (almanjarra).
Herdeiros de João Lopes Monção, sómente aguardente (vapor).	Vicente Pereira de Barros Sobr ^o (animaes).
Herdeiros de José Vieira Armondes (vapor).	Vicente Ribeiro da Silva Vasconcellos (roda).
D. Hippolyta Joaquina do Nascimento (roda).	Viuva de João José de Santa Rita (animaes).
Ignacio Ribeiro de Azevedo (vapor).	Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animaes).
João Gonçalves Servo (animaes).	
Dr. João José Pereira Bastos (vapor).	Criadores.
João Ribeiro Soares (animaes).	Alexandre Pereira de Carvalho.
João Ribeiro de Souza Leal (animaes.)	Antonio Joaquim da Silva.
Joaquim José de Souza Salles (animaes).	Chrisanto Leite Pereira de Sá, $\text{R} 2$.
Joaquim José da Costa Guimarães (roda).	Constantino Ribeiro Campista.
José Antonio Machado (animaes).	Francisco de Paula Gomes Barroso.
José Fernandes da Silva Campos (animaes).	Herdeiros de Candido Francisco Vianna.
José Ferreira Soares (animaes).	Herdeiros de J ^e Maria de Alm ^a e Mello & C.
José Gomes da Silva (animaes).	João Joaquim Souza Moreira.
José Gonçalves Ribeiro (animaes).	Joaquim José de Souza Salles.
José Ignacio da Silva Pinto (vapor).	José Martins Pinheiro, $\text{R} 2$.
José Martins Pinheiro, $\text{R} 2$ (vapor).	José Pinto da Silva.
José Pinto da Silva (roda).	D. José de Saldanha da Gama, $\text{R} 2$, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$.
Alferes José Ribeiro de Barros (animaes).	Capitão Lourenço Corrêa da Silveira.
José de Souza Pinto (animaes).	Manoel José Pinto e Silva.
D. José de Saldanha da Gama, $\text{R} 2$, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$ (animaes).	Manoel Joaquim de Souza.
Lourenço Corrêa da Silveira, $\text{R} 6$ (roda).	D. Maria de Souza Gomes.
Lourenço Corrêa da Silv ^a Linhares (animaes.)	D. Ursula Maria das Virgens.
	Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.
	Viuva de Manoel de Souza Nogueira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MORRO DO COCO.

(Vide Almanak de 1857, pagina 252 da Provincia.)

Subdelegado.

Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

Substitutos.

- 1.º José Gonçalves Cartucho.
- 2.º Manoel Cardoso Guimarães.
- 3.º José Duarte Leite.
- 4.º Manoel Pereira da Silva Leal.
- 5.º Francisco Adolpho de Azevedo.
- 6.º Antonio de Oliveira Leitão.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.
Teophilo Lirio de Gusmão.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Cardoso Guimarães.
- 2.º Ignacio Ribeiro do Rosario.
- 3.º José Francisco de Mattos Pimenta.
- 4.º Antonio José Peixoto de Siqueira.

Vigario.

Padre Francisco Cardoso de Mello.

Professores Publicos.

Manoel Martins do Couto Reis Filho.
Fernando José Coelho.

Negociantes.

Antonio Pinto Moreira.
 Alexandre de Souza Monteiro.
 Antonio Florindo de Souza.
 Cesar Alves Torres.
 Constantino de Almeida Rabello.
 Francisco José Rangel.
 Francisco José Ribeiro Junior.
 Francisco Ornellas Pessoa & C.
 Francisco da Silva Peçanha.
 Francisco Tiburcio de Sá Freire.
 Ignacio da Costa Rosa.
 Joaquim Antonio Marinho.
 Joaquim Fernandes de Moraes.
 José Joaquim Machado.
 José Ferreira Guimarães.
 José da Rocha Paris.
 José Rodrigues Caldeira.
 Manoel Vaz Caldas Peçanha.
 Monteiro de Carvalho & Irmão.
 Marcilio Fernandes Fortes.
 Oliveira & C.
 Pedro Francisco Medina.
 Theodoro Vigaritz.
 Ventura Severino & Guimarães.
 Viuva de Manoel Mathias de Araujo.

Padarias.

Francisco Cruz Franco.
 Ignacio da Costa Rosa.
 Joaquim Antonio Marinho.

Medico.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.
 Dr. João dos Santos Silveira.
 Dr. Julio Constancio Pauchet.

Pharmacias.

Antonio de Almeida Cota.
 Luiz Baptista de Barros.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.
 Antonio José de Carvalho.
 Candido da Silva Rodrigues.
 Domingos Pereira Crespo.
 Firmino Domingues da Cruz, por agua.
 Francisco Alves.
 Ignacio Ribeiro do Rosario.
 Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (vapor).
 José Fernandes da Costa Pereira, 3, 6,
 por agua.
 José Ferreira da Silva Ramos.
 José Joaquim Pereira.
 José Manoel Camacho.
 Julio Guedes de Oliveira.
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
 D. Maria de Jesus Coutinho.

Paulino José Flusa.
 Pedro Auné Rosseaux.
 Sebastião de Souza Leal.
 Dr. Thomaz José Coelho d'Almeida (vapor).

Fazendeiros de café.

Ananias José Tavares.
 Antonio Rodrigues Vargas & Irmãos.
 Antonio Barreto da Silva.
 Antonio de Brito Ribeiro.
 Antonio da Costa Pimenta.
 Antonio Custodio Coelho de Almeida.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio de Oliveira Leitão.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Apollinario Paes de Azevedo.
 Braz da Silva Passos.
 Claudio do Couto Souza.
 Claudio do Couto Souza Lima.
 Domingos de Souza Tavares.
 Eduardo Soares de Azevedo Peçanha.
 Felizardo José Ribeiro.
 Fernando de Almeida Lorete, por agua.
 Francisco Basilio Junior.
 Francisco Gomes de Almeida Paes.
 Major Francisco José da Rocha Campista.
 Francisco de Sá Lima.
 Francisco de Souza Gomes.
 Dr. Henrique Ricardo O'Reilly, fazendeiro
 de café e assucar (vapor).
 Herdeiros de Miguel Antonio Salgado e Agos-
 tinho de Almeida.
 João Antonio da Silva.
 João Monteiro da Silva Manhães.
 João Peixoto da Costa Braga.
 João dos Santos Pinto.
 Dr. João dos Santos Silveira, por agua.
 João Vieira de Souza.
 Joaquim José Pereira Guedes.
 Joaquim Pinto d'Azevedo Netto.
 José Antonio Velasco.
 José de Brito Rangel.
 José Basilio Teixeira Pires.
 José Gomes Rangel.
 José Gonçalves Cartucho.
 José Joaquim do Amaral.
 José Joaquim Pereira Baptista, por agua.
 José Francisco de Souza.
 Julião Alves de Azevedo.
 Julião Guedes Pereira, por agua.
 Laurentino Pereira Masso.
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
 Manoel Cardoso Guimarães.
 Manoel Paes de Azevedo.
 Manoel Ribeiro Salgado.
 Manoel da Silva Soares, por agua.
 D. Maria de Almeida Rangel.
 D. Maria Thereza Duque.

Mouron & C.
 Paullno José Dutra.
 Pedro de Souza Rangel.
 D. Rita de Gusmão Miranda Martins.
 Sebastião de Oliveira Leitão.
 Tito Livio de Gusmão.

Tito Livio de Gusmão Filho.
 Vicente Gomes de Oliveira.
 Vicente Jeronymo da Silva.
 Viuva de Antonio Manoel Vieira.
 Vinva e filhos de Manoel Gomes Vieira.
 Viuva de Man. de Souza Brito Corrêa Caldas.

**Resumo da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro,
 no anno de 1872.**

LEI N. 1646 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1871.

TITULO I.—DA RECEITA.

Art. 1.º Fica orçada a receita da provincia do Rio de Janeiro, para o exercicio de 1872, na quantia de 4.437:000\$000, pela maneira seguinte:

§ 1.º	Quota de 4 % sobre o café	Rs. 2.000:000\$000
§ 2.º	Quota de 3 % sobre o assucar	60:000\$000
§ 3.º	Quota de 3 % sobre o algodão	16:000\$000
§ 4.º	Decima urbana.	231:952\$950
§ 5.º	Patente sobre o consumo da aguardente.	113:821\$000
§ 6.º	Contribuição de policia.	96:145\$000
§ 7.º	Imposto de 20\$ na compra e venda de escravos	238:809\$000
§ 8.º	Idem de 2\$ sobre o gado	16:804\$000
§ 9.º	Sello de heranças e legados	165:819\$000
§ 10.	Direitos de portagem.	88:653\$250
§ 11.	Rendimento de proprios provinciaes	3:269\$800
§ 12.	Cobrança da divida activa.	75:500\$000
§ 13.	Emolumentos	9:525\$000
§ 14.	Multas	27:577\$000
§ 15.	Rendimento de pennas d'agua.	7:902\$000
§ 16.	Rendimento do ramal da estrada de ferro entre Villa Nova e o Porto das Caixas	33:000\$000
§ 17.	Reposição, pelos meios concedidos no art. 1º, § 2º da Lei n. 1240 de 20 de Dezembro de 1861, das quantias tiradas da renda ordinaria da provincia até o fim do exercicio de 1871, para execução do contrato de 12 de Março de 1870, relativo á estrada de ferro das Cachoeiras a Nova Friburgo	1.050:000\$000

Depositos.

§ 18.	Bens do evento, menos escravos.	112\$000
§ 19.	Producto liquido de quatro loterias para matrizes, tres para casas de caridade e duas para prisões.	186:300\$000
§ 20.	Premios de bilhetes de loteria não reclamados.	15:810\$000
		4.437:000\$000

TITULO II.—DA DESPEZA.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorizado para despendar, durante o exercicio de 1872, a quantia de 4.437:000\$000, pela maneira seguinte:

§§ 1 e 2.	Representação provincial	37:200\$000
§§ 3 a 5.	Secretaria da assembléa	40:375\$000
§§ 6 a 9.	Secretaria do governo	66:800\$000
§§ 10 e 11.	Directoria de instrucção	57:800\$000
§§ 12 a 16.	Directoria das obras publicas.	131:800\$000
§§ 16 a 19.	Directoria de fazenda.	100:066\$666
§§ 20 e 21.	Juizo dos feitos.	12:750\$000
§§ 22 a 25.	Mesa provincial.	31:486\$666
§§ 26 e 27.	Collectorias	134:711\$225
§§ 28 e 29.	Agencias	33:580\$000
§§ 30 a 32.	Barreiras, pontes e barcas de passagem administradas.	12:112\$000
§§ 33 e 34.	Culto publico.	34:100\$000
§§ 35 a 40.	Instrucção publica: Escola Normal.	23:500\$000
§§ 41 e 42.	» » Secundaria	3:600\$000
§§ 43 a 57.	» » Primaria.	597:422\$000
		1.319:063\$557

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 1872.

85

		Transporte	1.319:663\$557
§§ 68 a 64.	Polícia e segurança publica.		77:166\$000
§§ 65 a 74.	Corpo policial		478:318\$900
§§ 75.	Iluminação publica (750 combustores).		72:000\$000
§§ 76.	Saude publica		900\$000
§§ 77 a 79.	Obras publicas		1.226:063\$068
§§ 80 e 81.	Garantia de juros		109:301\$500
§§ 82 e 83.	Serviços contratados.		20:000\$000
§§ 84 a 86.	Emprestimo provincial.		357:035\$000
§§ 87 a 89.	Pessoal inactivo		106:063\$518
§§ 90.	Subsidio ás camaras municipaes.		217:000\$000
§§ 91 a 99.	Despezas diversas.		251:266\$460
§§ 100 a 104.	Depositos.		202:222\$000
	Rs.		<u>4.437:000\$000</u>

TITULO III.— DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º O presidente da provincia poderá abrir creditos supplementares, para occorrer ao pagamento de despesas reconhecidas em lei, no caso de insufficiencia de algumas verbas dos §§ 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 11, 15, 17, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 38, 44, 47, 49, 50, 51, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 70, 74, 87, 88, 89, 93, 94 e 95 do art. 2.º desta Lei, comtanto que todos reunidos não excedão de 30:000\$000; e as deliberações motivadas, que nesta conformidade expedir, serão submittidas á approvação da assembléa legislativa provincial na sessão de 1873.

Paragrapho unico. O presidente da provincia tambem poderá abrir creditos supplementares para occorrer á insufficiencia da verba do art. 2.º, § 75 (illuminação publica de Nictheroy) nos casos de differenças de cambios, conforme o contrato.

Art. 4.º Além da quantia consignada no § 77 do art. 2.º, o presidente da provincia poderá empregar nas despesas com obras publicas as sobras verificadas, quer na receita, quer nas diferentes verbas de despeza da presente lei.

Art. 5.º Se o presidente da provincia julgar conveniente poderá, antes de usar dos meios de que trata o art. 1.º § 17 desta Lei, fazer quaesquer operações de credito e dispor das 164 apolices da divida publica do Estado, que a provincia possui, no valor nominal de 161:500\$000.

Art. 6.º Fica reduzido a 100\$000 o minimo da multa imposta aos contribuintes que defraudarem a fazenda publica na arrecadação do imposto de patente sobre o consumo de aguardente; derogado neste sentido o art. 2.º da Lei n. 121 de 27 de Dezembro de 1862 e o art. 6.º do Regul. de 30 de Abril do mesmo anno.

Art. 7.º Fica sendo de 20\$000 o imposto de 25\$000 sobre a compra e venda de escravos, e poderá ser pago a todo o tempo; ficando abolida a multa de 100\$000, imposta no art. 8.º do Regulamento de 12 de Abril de 1869.

Art. 8.º Fica o presidente da provincia autorizado para alterar o plano das loterias provinciaes, quanto á extracção de algumas das que têm de correr para indemnização dos cofres da provincia ou em beneficio de instituições pias e obras publicas, distribuindo o producto, com relação ao beneficio que cada concessão deixa, pelo plano actual.

Art. 9.º Nenhuma loteria será extrahida no anno de 1872, enquanto não tiverem corrido as destinadas a matrizes, prisões, casas de caridade, casa de saude nictheroyense, hospital de S. João Baptista da cidade de Macahé, hospital da cidade de Angra dos Reis, uma das concedidas á irmandade de S. Domingos de Nictheroy para as obras de sua capella, hospicio de D. Pedro II e restituição de quantias adiantadas pelos cofres da provincia; preferindo-se depois destas a do asylo dos orphãos de Nossa Senhora da Lapa de Campos e uma das casas de caridade da cidade de Cabo Frio.

Art. 10. O presidente da provincia mandará entregar ao Juiz da fallencia da Companhia Seropedica Fluminense, para ser rateada pelos credores della segundo suas classificações, a quantia de 39:216\$290, liquido das loterias extrahidas por conta da Lei n. 1206 de 21 de Outubro de 1861, que estava na caixa de depositos e cauções e passou para a de rendas ordinarias, em virtude da Lei n. 1485 de 27 de Abril de 1870, art. 8.º.

Fica mais autorizado o mesmo presidente a fazer correr por conta da provincia as onze loterias que restão das concedidas pela citada Lei n. 1206, para integral pagamento do que se deu dos cofres provinciaes á referida Companhia Seropedica.

Art. 11. Fica o presidente da provincia autorizado para deduzir da verba do § 97, art. 2.º da presente lei, as quantias necessarias a fim de pagar-se :

§ 1.º Ao ex-collector Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, a differença de vencimentos de aposentado, conform e foi reconhecido em lei.

§ 2.º Ao major do corpo policial Francisco Dias da Costa, a differença dos vencimentos daquelle posto desde 19 de Julho de 1870, data em que foi aggregado ao referido corpo.

§ 3.º Ao capitão reformado do corpo policial João Pires Savedra, a importancia do melhoramento da sua reforma desde a data desta, por se lhe levar em conta o tempo de serviço geral.

§ 4.º A D. Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto, na qualidade de liquidante da extincta sociedade Praia-Grandense, o aluguel até 11 de Junho de 1864, da casa em que a assembléa legislativa provincial celebrou suas sessões, não obstante ter essa divida incorrido em prescrição.

Art. 12. O engenheiro que, por conveniencia do serviço publico, fôr removido de um para outro districto, perceberá para ajuda de custo a quantia de 200\$ a 300\$000, deduzida da verba do art. 2º § 77 desta lei, e conforme a distancia que houver de percorrer, salvo o caso de permuta voluntariamente solicitada do governo, porque nada perceberá então de ajuda de custo.

Art. 13. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Resumo da receita e despeza das camaras municipaes da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1872. Lei n. 1699 (1871, n. 133) de 23 de Dezembro de 1871.

Art. 1.º A receita e despeza das camaras municipaes da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1872, é orçada em 337:705\$117 pela maneira seguinte:

§ 1.º Camara de Angra dos Reis	Rs. 5:300\$000
§ 2.º Idem de Araruama.	4:230\$343
§ 3.º Idem da Barra-Mansa.	13:302\$000
§ 4.º Idem da Barra de S. João.	3:215\$000
§ 5.º Idem de Cabo-Frio.	6:078\$000
§ 6.º Idem de Campos	36:942\$000
§ 7.º Idem de Cantagallo	11:307\$000
§ 8.º Idem de Capivary.	3:510\$000
§ 9.º Idem da Estrella	4:200\$000
§ 10. Idem de Iguassú	6:512\$000
§ 11. Idem de Ilaborahy	8:125\$000
§ 12. Idem de Itaguahy.	4:826\$374
§ 13. Idem de Macahé	8:816\$000
§ 14. Idem de Magé	7:824\$000
§ 15. Idem de Mangaratiba.	1:935\$000
§ 16. Idem de Maricá	4:346\$400
§ 17. Idem de Nictheroy	46:555\$000
§ 18. Idem de Nova Friburgo.	6:715\$000
§ 19. Idem da Parahyba do Sul.	21:557\$000
§ 20. Idem de Paraty.	6:420\$000
§ 21. Idem de Petropolis	8:016\$000
§ 22. Idem de Pirahy.	10:425\$000
§ 23. Idem de Rezende	11:795\$000
§ 24. Idem do Rio Bonito	6:081\$000
§ 25. Idem do Rio-Claro.	1:606\$000
§ 26. Idem de Sant'Anna de Macacú	5:933\$000
§ 27. Idem de Santa Maria Magdalena.	3:665\$000
§ 28. Idem de S. Fidelis	9:428\$000
§ 29. Idem de S. João da Barra	18:412\$000
§ 30. Idem de S. João do Principe	3:827\$000
§ 31. Idem de Saquarema	3:275\$000
§ 32. Idem de Valença	21:757\$000
§ 33. Idem de Vassouras	21:729\$000
	<u>337:705\$117</u>

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º Qualquer alteração que as camaras municipaes pretendão fazer no numero e vencimentos de seus empregados, marcados nas Leis n. 1234 de 3 de Dezembro de 1861, n. 1262 de 17 de Novembro de 1862, n. 1382 de 14 de Novembro de 1867, ns. 1406, 1411 e 1412 de 24, 28 e 31 de Dezembro de 1868, n. 1449 de 11 de Janeiro de 1869 e outras posteriores, só poderá ser feita em proposta especial, e não nos orçamentos, que annualmente são obrigadas a apresentar.

Art. 4.º Os saldos da receita das camaras, verificados no fim de cada exercicio, quer provenhão de excesso da receita sobre a despesa effectuada, quer da receita arrecadada sobre a orçada, e que não estiverem obrigados ao pagamento de divida passiva das mesmas camaras, poderão ser empregados, no exercicio seguinte, em obras publicas.

Art. 5.º Os saldos verificados no exercicio de 1871 e seguintes, e bem assim as quotas do subsidio provincial, distribuida segundo a Lei n. 1478 de 4 de Janeiro de 1870, serão recolhidos a estabelecimentos bancarios, emquanto não tiverem applicação; os juros que vencerem serão accumulados ao capital nos prazos que taes estabelecimentos permittirem.

Art. 6.º A divida activa cobravel continuará a fazer parte do orçamento da receita das camaras; a despesa autorisada, que não fôr paga dentro do exercicio, deverá figurar como divida passiva no orçamento vindouro, e só poderá ser satisfeita mediante nova decretação de fundos.

Art. 7.º Nos orçamentos e balanços das camaras entrará como artigo de receita o producto liquido das multas, quer impostas por infracção de posturas, quer comminadas pelas leis e regulamentos geraes, depois de deduzida as quotas dos guardas municipaes.

Art. 8.º É vedado ás camaras deduzir de qualquer verba de suas despesas quantias com que gratifiquem seus procuradores, a titulo de trabalho de advocacia, nos processos em que elles intervierem: tambem lhes é vedado dar gratificação, sob qualquer pretexto, a esse ou a quaesquer outros de seus empregados.

Art. 9.º Não podem as camaras exceder as verbas da despesa fixada na respectiva lei de orçamento, sob pena de responsabilidade criminal, que no caso couber, e de serem compellidas a restituir as quantias illegalmente despendidas.

§ Unico. Nos casos urgentes, de segurança e saude publica, poderão as camaras fazer algumas despesas não previstas nas leis de orçamento, ou exceder alguma verba, o que communicarão immediatamente ao presidente da provincia, se não houver tempo de pedir autorisação prévia.

Art. 10. As camaras poderão, dentro das forças de seu orçamento, fazer qualquer obra, seja de que custo fôr, independente de prévia approvação do presidente da provincia; derogado para esse fim o art. 38 da Lei n. 850 de 5 de Novembro de 1855.

Art. 11. As camaras ficão autorisadas para deduzir da verba de obras publicas no anno de 1872 as quantias necessarias a fim de executar as disposições legislativas promulgadas em 1871, e que augmentarão vencimentos de empregados, e outras despesas.

Art. 12. As camaras não incluirão em seus orçamentos de receita as quotas a que têm direito pela Lei n. 1478 de 4 de Janeiro de 1870 como subsidio provincial, do qual prestarão contas á assembléa legislativa provincial do modo seguinte:

§ 1.º Como balanço da receita e despesa do exercicio findo, que as camaras são obrigadas a enviar ao presidente da provincia pela fórma e no tempo determinado na Lei n. 1188 de 23 de Agosto de 1860, para ser presente á assembléa legislativa provincial, remetterão tambem outro balanço da receita e despesa do subsidio recebido e despendido no mesmo exercicio.

§ 2.º A receita conterá sómente a quota que tiverem recebido, e a despesa demonstrará verba por verba as quantias gastas em cada uma das obras que pelo art. 2.º da Lei n. 1478 de 4 de Janeiro de 1870 ficarão a cargo das camaras.

§ 3.º O balanço da despesa será acompanhado de tantas demonstrações quantas fôrem as diversas verbas de obras, por fórma que se conheça especificadamente as quantias despendidas e pagas com cada uma das verbas.

§ 4.º Os documentos originaes, comprobatorios da despesa, ficarão nos archivados das camaras, depois de golpeados em sessão.

§ 5.º As demonstrações de que falla o § 3.º serão assignadas por toda a camara.

§ 6.º O balanço da receita e despesa que as camaras tiverem de organizar no exercicio de 1872, para ser presente á assembléa legislativa provincial, comprehenderá tambem o exercicio de 1870.

.

PROVINCIA DE SÃO PAULO.

MUNICIPIO DE SANTOS.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO APPARECIDA.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente, Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, ✱ 4.
Coronel Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.
Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior.
Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.
Francisco de Paula Coelho.
José Carneiro da Silva Braga.
Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque, ✱ 5.
Capitão Firmino José Maria Xavier.
Joaquim da Rocha Leite.

Secretario.

Major Manoel Ignacio da Silveira.

Procurador.

Tenente Joaquim Clemente da Silva.

Fiscal.

Martinho Lopes dos Santos.

Porteiro.

Joaquim Garcia de Sant'Anna.

Arruador.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Guarda urbano.

Evaristo de Freitas Nebias.

Vaccinador.

Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.

Cemiterio publico.

Fabriqueiro, Florencio Daniel da Cruz.

Guarda, Firmiano Antonio dos Santos.

Matadouro.

Encarregado, o guarda urbano Evaristo de Freitas Nebias.

Iluminação Publica.

Encarregado, T. T. Marti.

ELEITORES GERAES.

Coronel Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.
Tenente-cor. Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, ✱ 4.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.

Vigário Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Tenente-coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque, ✱ 5.

Major Manoel Luiz Ferreira.

Capitão Antonio Martins Fontes.

Capitão de mar e guerra José Eduardo Wandolkolk, ✱ 3, ✱ 6; ✱ 2.

Francisco de Paula Coelho.

Capitão João Pinheiro Santiago.

Tenente Joaquim Clemente da Silva

José Teixeira da Silva Braga.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

ELEITORES ESPECIAES.

Coronel Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, ✱ 4.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobr.º

Vigário Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Major Manoel Luiz Ferreira.

Capitão Antonio Martins Fontes.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

Capitão João Pinheiro Santiago.

Tenente Joaquim Clemente da Silva.

Francisco de Paula Coelho.

Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque, ✱ 5.

Capitão de mar e guerra José Eduardo Wandolkolk, ✱ 3, ✱ 6; ✱ 2.

Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Juiz de direito.

Dr. Joaquim Pedro Villaça.

Juiz municipal, de orphãos, do commercio e provedoria.

Dr. Francisco Rodrigues Soares.

Substitutos.

1.º Coronel Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.

2.º Dr. J.º Ant.º de Magalhães Castro Sobrinho.

3.º Capitão José Antonio Pereira dos Santos.

4.º João Baptista da Silva Bueno.

5.º José Carneiro da Silva Braga.

6.º Roberto Maria de Azevedo Marques.

Promotor publico.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

Delegado de policia.

Dr. Francisco Rodrigues Soares.

Supplentes.

1.º Dr. José Luciano da Silva Barboza.

2.º Dr. J.º Ant.º de Magalhães Castro Sobrinho.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Tenente João Nepomuceno Freire. (Em exercicio.)

6.º João Domingues da Costa.

Escrivão.

Joaquim Fernandes Pacheco.

Subdelegado de polícia.

Capitão Antonio Martins Fontes.

Supplentes.

1.º Vago.

2.º José Joaquim de Azevedo.

3.º João Teixeira Coelho.

4.º Vago.

5.º Luiz José Ferreira. (Em exercício.)

6.º Alferes José Proost de Souza.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio.

Inspectores de quartelão.

1. Joaquim Garcia de Sant'Anna.

2. João Francisco dos Santos.

3. Domingos José de Salles.

4. João Baptista da Silva Carneiro.

5. Alferes João Nepomuceno Freire.

6. Constantino Justiniano da Costa Aguiar.

7. Antonio Pereira Guimarães.

8. Joaquim Meirelles Coelho Junior.

9. Capitão Firmino José Maria Xavier.

10. Manoel Pedro da Costa.

11. Frederico José de Andrade.

12. João Gregorio Xavier.

13. Antonio Candido da Silva.

14. Manoel Barboza da Silveira.

15. Antonio Manoel Fernandes.

16. Candido Gonçalves Neves.

17. Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

18. Joaquim da Silva Oliveira Pinto.

19. José Evaristo Bittencourt.

20. Evaristo de Freitas Nebias.

21. Carlos Francisco do Nascimento.

22. Francisco Miguel do Couto.

23. Miguel Francisco do Couto Junior.

24. João Fernandes.

25. João da Silva Oliveira Pinto.

26. Vago.

27. Proencio Felipe Guimarães.

28. Antonio Pedro dos Santos.

29. Matheus José do Nascim^{to} Bittencourt.

30. Francisco de Paula Machado.

31. Antonio Botelho de Carvalho.

Juizes de paz.

1.º Cor. Antonio Ferreira da Silva, 4.

2.º Alferes José Maria Largacha.

3.º Tenente João Baptista de Lima.

4.º Francisco Ant^o Ferreira (em exercício).*Escrivão.*

Antonio Moreira de Sampaio.

Delegado fiscal.

Tenente João Baptista de Lima.

Curador geral dos orphãos.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

*Promotor de capellas e residuos.**Contador e distribuidor.*

José Feliciano da Silveira Anjos.

Solicitadores.

Bernardino Clementino Nebias.

João da Silva Oliveira.

Pacífico Frederico Freire.

Tabelliães.

1.º Tabellião do publico, judicial e notas, e do registro geral das hypothecas.— Joaquim Fernandes Pacheco.

2.º dito do publico, judicial e privativo do jury.— Joaquim Hilario da Silva.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Antonio Moreira de Sampaio.

Partidor.

João de Carvalho Anta.

*Cadêa.*Carcereiro, Ant^o Joaq^m de Oliveira Nazareth.*Praças do corpo policial permanente, destacadas nesta cidade.*

Commandante, 1.º sargento graduado José Maximiano de Brito Alambert.

Cabo, Manoel Pedro Cyrino.

Soldados, 17.

Encarregado da visita da policia no mar.

Ricardo Henrique da Rocha Lima, © R. P.

Vigario da vara e da freguezia.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Coadjutor.— Padre Vicente Servidio.*Juizo ecclesiastico.*

Examinador synodal do bispado, padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Escrivão, Francisco Alves da Silva.

Clerigos.

Padre José Evangelista Franco.

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna.

Padre Luiz Alves da Silva.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Padre Vicente Servidio.

Igrejas e capellas.

Matriz parochial sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario Aparecida.

N. Senhora do Rosario (dos homens pretos).

S. Francisco de Paula (Misericordia).

Nossa Sra. do Carmo (igreja do convento).

Ordem Terceira do Carmo.

Ordem Terc^a de S. Francisco da Penitencia.

Jesus, Maria e José.

Nossa Senhora do Monte-Serrate.

Nossa Senhora da Graça.

Mosteiro de S. Bento.

Capella do Cemiterio.

Conventos.

De Nossa Senhora do Carmo.— Prior, Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

De Santo Antonio. — Syndico, Padre Luiz Alves da Silva.

S. Bento. — Presidente, Fr. Joaquim da Purificação Araujo.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.

S.^o Amaro (na fortaleza da Barra Grande).

Nossa Sra. da Apresentação (I. S. Amaro).

S. João Baptista (no Cubatão).

S. João Baptista (na fortaleza de Bertioga).

ORDENS TERCEIRAS E IRMANDADES.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Commissario, Padre Luiz Alves da Silva.

Ministro, Francisco de Paula Coelho.

Vice-ministro, João Ant.^o Per.^a dos Santos.

Secretario, Major Franc.^o Martins dos Santos.

Ordem Terc. de Nossa Senhora do Carmo.

Commissario, Padre José Evangelista Franco (interinamente).

Prior, João Baptista de Lima.

Secretario, Antonio Venancio da Rosa.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor, Dr. Henrique da Cunha Moreira.

Secretario, Pacifico Frederico Freire.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor, João Baptista de Lima.

Secretario, João Antonio Pereira dos Santos.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor, José Joaquim Florindo e Silva.

Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.

Thesoureiro, Manoel Alves Ferreira da S.^a

N. B. Tem um hospital bem montado com 50 camas e uma pharmacia, etc.

Além destas ha mais as irmandades de: Nossa Senhora do Rosario.

Nossa Senhorado Rosario (dos homens pret.)

Nossa Senhora do Amparo.

Nossa Senhora do Terço.

Nossa Senhora da Boa Morte.

S. Benedicto.

Espirito-Santo.

GUARDA NACIONAL.

Comprehende as cidades de Santos e de Iguape, villas de S. Vicente, Itanhaem, Cananéa e Xiririca.

Commando Superior.

Estado-maior.

Commandante Superior, Coronel Antonio Ferreira da Silva, * 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque, * 5.

Ajudantes de Ordens: Majores Hygino José Botelho de Carvalho, e Manoel Luiz Ferreira.

Secretario Geral, Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.

Quartel-mestre, Capitão Joaquim da Silva Oliveira.

Major Franc.^o Martins dos Santos (addido).

Capitão Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio.

Tenente Cirurgião, Antonio Manoel Nicudo (addido).

3.^o Batalhão de Infantaria.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Wallace da Gama Cochrane, * 4.

Quartel-mestre, Tenente João Nepomuceno Freire.

Secretario, Alferes José Proost e Souza.

Porta-Bandeira, Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz Ferreira.

Tenente, José Antonio da Silva Sallinas.

Alferes, Victorino Porchat.

2.^a Companhia.

Capitão, João Pinheiro Santiago.

Tenente, Arlindo José das Neves.

Alferes, Julio Carlos Backhauser.

3.^a Companhia.

Capitão, José Joaquim da Silva (Capitão mandante).

Tenente, Brazilio de Campos Mello.

Alferes, João Joaquim de Souza Guerra.

4.^a Companhia.

(Conceição de Itanhaem.)

Capitão, João Sabino Pinto.

Tenente, Antonio Freire Henrique.

Alferes, Leopoldino Antonio de Araujo.

5.^a Companhia.

Capitão, Firmino José Maria Xavier.

Tenente, Guilherme Liborio Freire.

Alferes, João dos Santos Bandeira.

6.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Vieira Barboza.

Tenente, José Francisco do Couto.

Alferes, Fernando José de Moraes.

Officiaes addidos.

Major João Hayden.

2.^o Tenente João José da Silva Laranja.

Secção da Reserva.

Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Bernardes Pereira.

Tenente, João Baptista de Lima.

Alferes, Mathias José Senger.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Martins Fontes.

Tenente, Arlindo Ramires Esquivel.

Alferes, José Maria Largacha.

3.^a Companhia.

Capitão, Andrelino de Azevedo Marques.

Tenente, Joaquim de Jesus Pereira.

Alferes, José Martins dos Santos Serra.

Official addido.

Alferes Miguel José Florindo.

Officiaes reformados da Reserva.

Capitão João Feliciano dos Santos.

Dito João Maria das Neves.

Dito Manoel do Espirito-Santo Guimarães.

Officiaes reformados da activa.

Ten.-Coronel Theodoro de Menezes Forjaz,

✠ 6.

Major João Olinto de Carvalho e Silva.

Major Rodolfo Julio de Balbi, na Côrte.

Major Manoel Ignacio da Silveira.

Capitão Joaquim Benedicto Braga.

Tenente Alexandre Jeremias da Silva.

Tenente Antonio Justino de Assis.

Tenente Antonio Martins dos Santos.

Guardas Nacionais qualificados.

Batalhão de infant., 6 comp., 544 homens.

Secção de batalhão da re-
serva, 3 companhias, 223 "

Total. 767 "

Commando militar da praça.

Coronel de estado-maior, Manoel Ro-
temberg de Almeida, ✠ 3, ✠ 5, ✠ 3.

Ajudante d'Ordens, Alferes honorario do
exercito, Antonio Carlos da Silva.

Encarregado do deposito dos artigos
bellicos.

Alferes honorario Antonio Carlos da Silva.

Fiel, Francisco Romano de Freitas.

Encarregado de passar revista de mostra
às praças destacadas nesta cidade e á

Companhia de Aprendizes Marinheiros.
Venancio José Pinheiro da Silva.

Officiaes reformados do exercito.

Tenente-Coronel José Felix de Oliveira.

Alferes Fernando Gomes Pereira de Albu-
querque.

2.^o Sargento Antonio Teixeira de Carvalho.

Telegrapho aéreo do Mont-Serrate.

Encarregado dos signaes, João Antonio da
Silva Torresmo.

Fortaleza da Barra Grande.

Commandante, Major honorario Manoel An-
tonio de Lima Vieira, ✠ 3, ✠ 6.

Fortaleza da Barra da Bertioga.

Commandante, o Capitão da Guarda Nacional
Manoel do Espirito-Santo Guimarães.

Forte Augusto.

Zelador, o Capitão Antonio Martins Fontes.

CAPITANIA DO PORTO.

Capitão do porto, Capitão de mar e guerra

José Eduardo Wandenkolk, ✠ 3, ✠ 6.

Secret., Hermenegildo de Miranda e Castro.

Patrão-mór do arsenal, José Vieira do Couto.

Praticagem da Barra.

Capataz na cidade, José Bento de Almeida
Junior, e cinco praticos.

Capataz da Barra, Manoel Antonio do Couto,
e sete praticos.

Pharol da Ilha da Moela.

Fixo — Côr branca.

1.^o Faroleiro, Manoel Francisco Dias.

Ha 2 segundos.

Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Commandante, 1.^o Tenente José Carlos Pal-
meira, ✠ 3, ✠ 5.

Official de Fazenda, Manoel da S.^a Pedrosa.

Tem 40 menores com praça.

Lancha de soccorro. Com um patrão e seis
remeiros.

Botes do trafego, ha 18.

Barcassa para fornecimento de agua aos na-
vios, ha uma, de propriedade de Schmidt.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

(Communicando Santos com a Côrte e
portos do Sul.)

Estacionario de 1.^a classe, Leonel Caetano da
Silva.

Dito de 2.^a classe, João de Miranda Santos.

Adjunto, Manoel José do Amaral.

Engenheiro encarregado da linha de Santos
a Paranaguá, James S. Gunnel.

ALFANDEGA.

Inspector.

Dr. João Ignacio Silveira da Motta.

Ajudante addido.

Tenente Joaquim de Jesus Pereira, addido.

Primeiros escripturarios.

Tenente Antonio Justino de Assis, servindo
de Inspector interino.

Capitão Joaquim da Silva Oliveira.

Segundos escripturarios.

Capitão José Joaquim da Silva.

Cypriano Francisco de Salles.

Capitão Antonio Martins Fontes.

Terceiros escripturarios.

José Francisco Dias.

Lourenço José Martins Ramos.

Joaquim dos Santos Bandeira.

Francisco Alves da Silva.

Manoel de Jesus Couto.

Officiaes de descarga.

Manoel Joaquim da Silva.

Antonio José da Silva Bastos Junior.

Ditos supranumerarios.

João Ayres da Silva.

Alferes José Martins dos Santos Serra.
 Antonio Manoel de Andrade.
 Domingos José de Salles.
 Manoel Venancio das Neves.
 João Evangelista de Lima.

Thesoureiro.

Major Antonio Eustachio Largacha.

Guarda-mór.

Carlos Eduardo Riedel.

Guarda-mór de Paranaguá, addido.

Leopoldo da Camara Lima.

Primeiros conferentes.

Tenente João Baptista de Lima.
 Capitão Andreino de Azevedo Marques.

Segundos conferentes.

Venancio José Pinheiro e Silva.
 João Carlos da Costa Aguiar.

Porteiro.

Manoel Pereira Jorge.

Correio.

Victorino Proost e Souza.

Administrador das capatazias.

Major Manoel Luiz Ferreira.

Fiéis de armazem.

Gabriel da Silva Oliveira.
 José Gabriel Furtado da Silva.
 Antonio Mariano de Azevedo Marques.
Secção da companhia de guardas.
 Cabo, Antonio José de Sant'Anna.
 Guardas: ha quatro.

Patrão dos escaleres.

Jacintho de Almeida.

Ha dous escaleres e seis homens de tripulação para ambos.

Membros da Comissão da Tarifa.

Inspector, Dr. João Ignacio Silv^a da Motta.
 Ajudante do Inspector, addido, Tenente Joaquim de Jesus Pereira.

1^o Conferente, Ten. João Baptista de Lima.

Despachantes geraes da Alfandega.

Capitão Joaquim Ignacio dos Santos.
 J. Francisco Xavier da Silveira Junior.
 João da Luz Pimenta.
 José Honorio Bueno.
 oão Xavier da Silveira.

Corretor.

Justo Pinto da Silva Valle.

Mesa de Rendas.

Administrador, Major Francisco Martins dos Santos.

Escrivão, Major Hygino José Botelho de Carvalho.

Escripturnario, vago.

Conferente, José Candido da Costa.

Claviculario, Guilherme Liborio Freire.

Guardas: ha seis e um agente.

Barreira do Cubatão.

Administrador, João Maritano de Azevedo Marques.

Escrivão, Fernando Gomes Nobrega de Albuquerque.

Administração do Correio.

Agente, Fernando Leite da Fonseca.

Ajudante, José Joaquim de Oliveira.

Entregador de Officios, José Emygdio.

Praticante, Feliciano Narciso Bicudo

Carteiro, Antonio Augusto da Silva.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Inspector.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. — O Coronel Antonio Ferreira da Silva substitue por nomeação ao Dr. Magalhães em seus impedimentos.

Professor publico de primeiras letras,
1^a cadeira.

Joaquim Apollinario da Silva, com 70 alumnos matriculados.

Dito, 2^a cadeira.

Tobias Jardim Martins da Silva, com 90 alumnos matriculados.

Dito, 3^a cadeira.

Thomaz Paulo do Bomsucesso Galhardo.

Dito, no Cubatão.

Antonio Francisco do Couto.

Professora publica de primeiras letras,
1^a cadeira.

D. Maria Theodora das Dôres Sampaio, com 70 alumnas matriculadas.

Dita, 2^a cadeira.

D. Ermelinda Rosa de Toledo, com 47 alumnas matriculadas.

Dita, 3^a cadeira.

D. Joanna Francisca Machado.

Dita, no Cubatão.

D. Maria das Dôres do Couto Camargo.

Professor jubilado de latim e francez.

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna
Instrucção Particular.

Escola de primeiras letras e francez, João de Carvalho Anta, com 68 alumnos matriculados.

Escola de primeiras letras, D. Umbelina Joaquina de Sant'Anna, com 23 alumnas matriculadas.

Escola de primeiras letras e francez, Madame Pamella Marti, com 6 alumnas matriculadas.

Professor de latim e francez, avulso, José Feliciano da Silveira Anjos.

Instituto. Santista.

Collegio de meninos. Director, Dr. Augusto Freire da Silva.

Collegio Allemão.

Director, Luiz Schwenck.

ESTRADA DE FERRO DE SANTOS A JUNDIAHY.

Engenheiro fiscal, Dr. Firmo de Mello.
 Empreiteiro geral, Roberto Sharp & Filhos.
 Superintendente, D. M. Fox.
 Director do trafico, P. J. Freyer.
 Chefe da Estação, G. Beasly.
Tabella das partidas e chegadas dos trens.
 Partida de Santos ás 11 horas da m.
 Chegada á Santos á 1 » e 10 m. da t.
 Ha mais alguns carros de passageiros ás
 2 horas da tarde que acompanhão o trem
 de cargas.

Consulados estrangeiros.

Austria. C. Budich, vice-consul.
 Belgica. C. Budich, consul.
 Bremen. C. Budich, vice-consul.
 Chile. Francisco Emilio de Sá, vice-consul.
 Dinamarca. C. Budich, vice-consul.
 Estados-Unidos da America do Norte, Wil-
 liam T. Wright, vice-consul.
 França. F. Montandon, vice-consul.
 Gran-Bretanha, Charles S. Dundas, consul.
 Hamburgo. C. Budich, consul.
 Hespanha. D. João M^e Alfaya Rodriguez, v.-c.
 Hollanda. C. Budich, vice-consul.
 Italia. D. Pezoldt, vice-consul.
 Perú. Theodoro de Menezes Forjaz, v.-c.
 Portugal. M^e Alves Ferr^a da S^a, v.-c.
 Prussia. C. Wagner, consul.
 Republica Oriental do Uruguay, João Pe-
 reira Thomaz, vice-consul.
 Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS
E RIO DE JANEIRO.

Paquete *Santa Maria*. Consignatario, An-
 tonio Tiburcio Rodrigues.

Paquete *Paulista*. Consignatario Ferreira
 Netto & C. Cada um destes vapores faz
 tres viagens redondas cada mez.

Vapor *Alice*. Consignatario José Manoel de
 Arruda.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE RIO DE JANEIRO,
SANTOS E PORTOS INTERMEDIARIOS ATÉ
SANTA CATHARINA.

Paquete *S. Francisco*, Agente em Santos,
 Lebre Irmão & Pereira.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS
E LIVERPOOL.

Cada mez chega um dos paquetes da *Bra-
 zilian and River Plate Steam Ship Compa-
 ny* com generos e fazendas procedentes
 de Liverpool, Lisboa e Rio de Janeiro, e
 sahe quasi sempre abarrotado de café e
 algodão para Liverpool e outros portos inter-
 mediarios. Consignatario em Santos: Stephen
 Busk & C.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E
HAMBURGO.

Cada mez vem um grande vapor, nas
 mesmas condições que os da linha de Liver-
 pool, tendo porém feito escala pelo Havre.
 Os outros portos são: Lisboa, Rio de Ja-
 neiro, etc. Consignatarios em Santos: J. W.
 Schmidt & C.

ASSOCIAÇÕES.

A *Tutelar*, Companhia geral hespanhola,
 criação de capitaes e rendas vitalicias.
 Agente, D. João Manoel Alfaya Rodriguez.
*North British and Mercantile Insurance
 Company* (Seguro contra o fogo).
 Agente, C. Budich & C.
Banco Alliança, do Porto.
 Agente, C. Budich & C.
Conservatoria do Commercio.
 Conservador, Dr. J^o Ignácio Silv^a da Motta.
 Official, Joaquim da Silva Oliveira.
Traductor juramentado.
 Dr. Guilherme Delius.

SOCIEDADES DIVERSAS.

Sociedade Musical *Luso-Brasileira*.
 Sociedade Musical *União dos Artistas*.
 Sociedade Musical *Écho Nacional*.
 Sociedade *Recreio Musical*.
 S. D. P. *Libertadora*.
Gymnastica Santista.
*Sociedade Beneficente Esperança
 e Igualdade*.
 Presidente, Antonio Martins Fontes.
 Vice-presidente, Tenente Joaquim Clemente
 da Silva.
 Secretario, José Antonio Pereira Martins.
 Thesoureiro, Francisco Augusto de Queiroz
 Moreira.
Sociedade Portuguesa de Beneficencia.
 Presidente, Manoel Lourenço da Rocha.
 Vice-director, José Ricardo Wright.
 Secretario, João G. Corvello.
 Thesoureiro, Antonio de Freitas Guimarães.
*Sociedade Beneficente Auxiliadora
 das Artes e Officios*.
 Presidente, Pacifico Frederico Freire.
 Secretario, Brazilio de Campos Mello.
Sociedades Carnavalescas.
 Club XV Carnavalesco.
 Carnavalesca Santista.
Casa de banhos « Cysne Santista ».
 Proprietario, Antonio José Vianna.
Theatro Santista.
 Proprietario, Herdeiros de Domingos Mar-
 tins de Souza.
Pontes partic. para descargas de navios.
 De: Antonio Tiburcio Rodrigues.
 Alexandre Jeremias da Silva,
 Azevedo & C.

Budich & C.

Gabizo.

Ignacio Antonio Lisboa. (Herança.)

José Alves dos Santos.

Lebre Irmão & Pereira.

Prates Souza & C.

Vergueiro & C.

Da estrada de ferro.

Engenheiros civis.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.
H. Bastide.

Architectos.

José Ernesto da Silva.

José Ferreira Tunes.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Advogados.

Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues.

Dr. Joaq^m Roberto d'Azevedo Marques Filho.

Dr. José Ant^o de Magalhães Castro Sob^o.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

Medicos.

Dr. Alexandre Bousquet.

Dr. Frederico Van der Meden.

Dr. Henrique da Cunha Moreira, Capitão,
Cirurgião da Guarda Nacional, Moço Fi-
dalgo da Casa Imperial com exercicio-
cura allopathica e homœopathicamente.

Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bomsuc-
cesso

Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.

Consultorio homœopathico do Dr. Henrique
da Cunha Moreira. Consultas todos os dias
do meio dia ás 2 horas da tarde. Os po-
bres são tratados gratis.

Antonio Manoel Bicudo. Homœopatha. (Te-
nente-cirurgião da Guarda Nac., addido.)

Parteiras.

Maria Benedicta.

Maria Jesuina.

Dentistas.

Angelo Garcia de Souza Ramos.

João Chesney.

Pharmacias.

Custodio Antonio de Souza, tem uma botica
allopathica e outra homœopathica.

H. H. Frey. (Pharmacia de Nossa Senhora.)

Emilio L. C. Schewenger. (Pharmacia de
S. José.)

A Santa Casa da Misericordia tem uma Phar-
macia regular.

Veterinarios.

João M. de Campos Bagrinho.

*Professores de musica e de diversos
instrumentos.*

Antonio Justiniano da Costa.

Joaquim Apollinario da Silva.

Luiz Arlindo da Trindade.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Ricardo H. da Rocha Lima.

Th. Sulzer (piano e canto).

COMMERCIO.

N. B. O asterisco que precede um nome
significa que é negociante matriculado.

Casas bancarias.

English Bank of Rio de Janeiro-limited.

Mauá & C.

Casas de commissão de café e algodão.

Andrade & Santos.

* Antonio Ferreira da Silva, ⚔ 4.

* Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Proost Rodovalho.

Antonio Tiburcio Rodrigues.

Azevedo & C.

* Forjaz & Sá.

* Ferreira Netto & C.

Henrique Pedro de Oliveira.

Jayme Romaguera Hijo.

João Bernardes Pereira.

João José Barboza Junior.

* João Manoel Alfaya Rodriguez.

Joaquim Luiz Pizarro.

José Antonio de Lemos.

José Antonio da Silva Gordo.

José Francisco Barroso.

José Martins dos Santos.

* José de Azurem Costa.

José Domingues Fernandes.

* José Manoel de Arruda.

Malaquias Guerra & Vianna.

* Manoel Alves Ferreira da Silva, ⚔ 2.

* Manoel Lourenço da Rocha.

* Martinho Prado & Wright.

* Martins & Motta.

* Salles Oliveira & Sá.

* Souza Queiroz & Vergueiro.

* Vieira Barboza & Cochrane

W. T. Holworthy & C.

W. T. Wright.

Negociantes de importação e exportação.

Augusto Leuba & C.

* C. Budich & C.

E. B. Schaar & C.

D. Pezoldt & C.

* Ferreira Netto & C.

Ford, Brunn & C.

* Gustavo Backheuser.

Jayme Romaguera Hijo.

José Martins dos Santos.

John Bradshaw & C.

Martinho Prado & Wright.

Mauá & C.

Otto Helm & C.

Theodoro Wille & C.

* Vergueiro & C.

W. T. Wright.

Casas de commissões em geral.

Antonio Ferreira da Silva, ✕ 4.

Domingos Ferreira de Paiva.

João Joaquim Borges.

João Octavio dos Santos.

José Carneiro da Silva Braga.

José Francisco Barroso.

* José Pereira Branco.

José da Silva Ferreira Camarinha.

Lebre Irmão & Pereira.

* Manoel José Carneiro Bastos.

Mathias José Senger.

Silva Carneiro & Castro.

Souza Queiroz & Vergueiro.

Viuva Faro & C.

Depositos de assucar.

Domingos Ferreira Paiva.

José Bento de Souza.

José Joaquim de Azevedo.

Negociantes de liquidos espirituosos, generos alimenticios, seccos e molhados.

Albino José Pereira Corrêa.

Anna Francisca Paula.

Antonio Alves Brande.

Antonio Benedicto Pereira.

Antonio Corrêa.

Antonio da Costa Carneiro.

Antonio Francisco de Paula.

Antonio José Corrêa Machado.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva.

Antonio Leite da Costa Bastos.

Antonio Manoel.

Antonio Thomaz de Oliveira.

Benedicto Claudio de Oliveira.

Benjamim Caetano da Silva.

Bernardo José da Silva & C.

Chaves & C.

Florencio Daniel da Cruz.

Francisco Xavier da Silveira.

Gonçalo de Barros Aguiar.

Gonçalves Pereira & Sá.

João Azevedo.

João de Castro e Silva.

João Coretto.

João da Cruz e Oliveira.

João Firmino Bueno.

João Gonçalves.

João Pereira Thomaz & C.

João Schmidt.

Joaquim Leite Rebello.

Joaquim Mariano de Campos Moura.

Jorge Rossmann.

José Antonio Bastos.

José Antonio da Cunha.

José Cactano.

José Francisco Freire.

José Luiz Ferreira.

José Monteiro Guimarães.

José Ribeiro Bastos Carneiro.

José Vieira Marques.

Manoel Antonio de Sá Gajo.

Manoel Barboza da Silveira.

Manoel José Barreiros.

Manoel José Leite Guimarães.

Manoel Martins da Silva.

Manoel Paes Pereira.

Manoel Pereira Dias.

Miguel de Souza Cunha.

Nicoláo Christ & C.

Salvador José Barreiros.

Sezefredo Alves de Oliveira Cruz.

Silvestre Henrique de Souza.

Armazens de seccos e molhados por atacado.

Alves & Martins.

* Antonio de Freitas Guimarães & C.

Antonio José Cabral da Fonseca.

Antonio José Ribeiro Bastos.

Braga Junior, Cardoso & C.

João Bernardino de Lima.

João Joaquim Borges.

João Joaquim de Sá & C.

* João Manoel Alfaia Rodriguez.

* João Octavio dos Santos.

João Pereira Thomaz & C.

José Joaquim Moreira Guimarães.

* Manoel Alves Ferreira da Silva.

* Manoel Lourenço da Rocha.

Mathias José Senger.

Miller & C.

Pacheco & Medeiros.

Silva Carneiro & Castro.

* Viuva Faro & C.

Armazens de toucinho.

Antonio José Machado Corrêa.

Silva Carneiro & Castro.

José da Silva Ferreira Camarinha.

Armazem de materias para obras.

* José Alves dos Santos.

Depositos de sal.

Antonio Ferreira da Silva, ✕ 4.

* Antonio de Freitas Guimarães.

Braga Junior, Cardoso & C.

* Ferreira Netto & C.

* Forjaz & Sá.

João Bernardino de Lima.

* João Octavio dos Santos.

* Joaquim José dos Santos Cruz.

José Antonio de Lemos.

* Manoel Alves Ferreira da Silva, ✕ 2.

Manoel José Barreiros.

* Manoel Lourenço da Rocha.
Martins & Motta.
Silva Gordo & C.
* Souza Queiroz & Vergueiro.
* Viuva Faro & C.

Lojas de fazendas a varejo.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.
Barrière & Brun.
Braga & C.
Carlos Fenili.

Constantino Justiniano da Costa Aguiar.

* Mme. Camille Barrière.
Herdeiros de M^{el} Ferreira da Silva Paranhos.

* João Gonçalves Corvello.

João Teixeira Coelho.

Joaquim Guilherme Peixoto.

José Alves Teixeira Junior.

José da Costa Rodrigues.

Louise Paris & C.

Manoel Affonso Bastos.

Manoel Francisco Branco.

Santos Pereira & Irmão.

Lojas de ferragens e drogas.

Braga Junior, Cardoso & C.

Ferreira de Souza & C., e no Rio de Janeiro,
r. Primeiro de Março, 64.

Lebre, Irmão & Ferreira.

Olarias.

Santa Rita, Francisco Mendes Netto. (Trabalha a vapor.)

Jabaquára, Benjamim Fantana.

Guarapá, Manoel Francisco Penna.

Itabatatinga, Manoel Francisco Penna Sob^{ro}

Taxinho, Antonio Cruz.

Paicará, Guilherme Backheuser.

Deposito de kerosene e lampêões.

Antonio Teixeira Pinto.

Lebre Irmão & Pereira.

Guimarães & Ribeiro.

Depositos de calçado.

Constantino Proost Souza.

João Pereira Rabica.

José Caballeiro.

Sire & Irmão.

Depositos de charutos.

Francisco da Silveira Macedo.

João Pereira Rabica.

Jorge Rossmann.

Leopoldo Feis & Irmã.

Manoel Rodrigues dos Santos.

Lojas de couros, de arreios, selleiros e colchoeiros.

Ernesto José de Moraes.

Jacob Emmerick.

José Luciano de Toledo.

Victorino José dos Santos.

Armazem e loja de marmores.

Manoel Pouceiro.

Lojas de objectos para escriptorio.

Joaquim Octaviano da Silva

Jorge E. Behn.

José Alves dos Santos.

Romão José Florindo.

Armazens de fornecimento para navios.

Jorge Rossmann.

Miller & C.

Lojas de louça e vidros.

João Bernardino de Lima.

* João Manoel Alfaia Rodrigues.

* João Octavio dos Santos.

* José Alves Pinto.

* Manoel Alves Ferreira da Silva, # 2.

* Manoel Lourenço da Rocha.

* Viuva Faro & C.

Lojas de roupa feita.

* M^{me} Camille Barrière.

Constantino Justiniano da Costa Aguiar.

Ernesto Deschamps.

João Teixeira Coelho.

João Gonçalves Curvello.

Joaquim Guilherme Peixoto.

Armarinhos.

Braga & C.

* M^{me} Camille Barrière.

Carlos Phenil.

João Gonçalves Corvello.

Salvador José Barreiros.

Deposito de instrumentos de musica.

João Gonçalves Corvello.

Açougues.

Henrique Abas.

Manoel Fernandes Junior.

M^{me} Zema & Borba.

INDUSTRIA, OFFICIOS, ETC.

Alfaiates.

Antonio Alves de Carvalho.

Ernesto Deschamps.

Guilherme Kuber.

João Gonçalves Corvello.

Armadores.

Balthazar Olinto de Carvalho e Silva.

Pacifico Frederico Freire.

Afinadores e concertadores de pianos e órgãos.

Joaquim Apollinario da Silva.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Fabricante, concertador e afinador de pianos.

Jorge Frederico Hosman.

Barbeiros e sangradores.

José Joaquim Pereira Barboza.
José Victorino Ferreira da Costa.
Luiz de Souza Mello.
Pedro José de Mattos.

Bilhares e cafés.

Amedée Brum.
Bilhar do Commercio.
Joaquim da Silva Oliveira Pinto.

Confeitarias e refinações de assucar.

Alves & Martins.
J. L. A. Pereira Tinoco.
José Joaquim de Azevedo.

Cortumes.

Henriques Abias.
Henrique Porchat (trabalho a vapor).
Redondo & Coelho.

Carros, carruagens e animaes para alugar.

Antonio Tiburcio.
Jacob Emmerick (tambem para enterros).
Bento Teixeira da Silva.

Carpinteiros e calafates.

Bento José dos Santos.
Firmiano Antonio dos Santos.
Firmino José.
Hubert Jean.
João José de Andrade.
Joaquim Alves Maria.
Joaquim Aniceto.
José Pereira Arouca.

Caldeireiro.

João Schettino.

Dourador.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Espingardeiro.

José Maria Baptista.

Fabricas de cal.

Henrique Porchat.
Guilherme Backheuser.
Joaquim Xavier Pinheiro.

Fabricas de licores e vinagre.

Antonio José Cabral da Fonseca.
Joaquim Mariano de Campos Moura.

Fabricas de charutos.

Francisco da Silveira Macedo.
Jorge Rossmann.
Manoel Rodrigues dos Santos.
Romão José Florindo.

Fabricas de carroças.

João Delfeaux.
José Seidenthal.

Funileiros.

Braz Paschoal.
Fernando José de Moraes Junior.
Florencio Daniel da Cruz.
Guimarães & Ribeiro.
Jacob Emmerick.
João Schettino.

Ferrador e Alvetlar.

João Mariano de Campos Bagrinho.

Ferreiros.

Abraham Wiemann.
Albino da Silva Ruas.
Francisco Pinto da Silva.
Feliciano Ferreira da Silva.
João de Moura Dias.
Mariano Rodrigues.
Oliveira & Dias.

Mestre calceteiro.

Bernardo de Azevedo Braga.

Fogueteiro.

Benedicto José de Souza.

Hoteis, hospedarias e casas de pasto.

Antonio Pedro Marcellino de Sá.
Hotel d'Europe. Jean Abbadie Boniface.
Jules Salnave.
Salvador José Barreiros.

Modistas.

M^{me} Camille Barrière.
Louise Paris & C.

Marceneiros.

Antonio Ignacio dos Santos.
João Carlos Behn.
José Ernesto da Silva.
Luiz Antonio de Oliveira.

Machinistas.

Achilles Wimeney.
H. Bastide.

Mestres de obras.

Bernardo de Azevedo Braga.
Joaquim Maria de Jesus.
José Ernesto da Silva.
José Ferreira Tunes.
Nicoláo Ignacio da Silveira.
Thomaz Antonio de Azevedo.

Ourives.

Amancio Pratt.
João Bonn Capistrano.
José Joaquim de Abreu.
José da Rocha Oliveira.

Pedreiras.

Proprietarios: Domingos José Rodrigues.
Gabriel da Silva Oliveira.
Joaquim Manoel da Silva.
Manoel Fernandes.

Padarias.

Coutinho & Villaverde.
João Bertrand Vives.
João Wagner.
Lalanne & Irmão.
Pedro Savary.
Silva & Oliveira.

Relojoeiros.

Amancio Pratt.
Julio Kaiser.
Leopoldo Feis.

Pintores e Vidraceiros.

Henrique Hastmann.
João Carrère
João José Barboza.
Manoel Joaquim Barcellos.

Sapateiros.

Henrique José dos Santos.
Getulio dos Santos Aguiar.
João Cosselitz.
Joaquim Soares Gomes.
José Francisco Bittencourt.
José Caballeiro.
Manoel Soares Vieira.

Jogos de Bola (Grog-shop, etc.)

João Cosselitz.
Henrique Hastmann.

Tanoarias.

Antonio Domingues Guedes.
Braga Junior, Cardoso & C.
Francisco Ramalho.
José Apollinario da Silva.
Miguel Alves Pereira da Silva.

Tamanqueiros.

Antonio da Costa Lima.
Antonio de Padua Barros Lima.
Francisco de Almeida Pinto.
Joaquim Corrêa.

Torneiros.

João Carlos Behn.
José Ernesto da Silva.

Tintureiro.

João P. Bulés.

Typographias.

Da Revista Commercial, proprietario: Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. Publica-se a *Revista Commercial*, tres vezes por semana. 12\$ por anno.
Do Commercio, proprietario: José Rebello de Amorim. Publica-se o *Commercio* tres vezes por semana. 10\$ por anno.
Da Imprensa, proprietario: José Ignacio da Gloria Junior. Publica-se a *Imprensa* duas vezes por semana.

Deposito de trastes.

João Carlos Behn.

FIM DA CIDADE DE SANTOS.

SUPPLEMENTO

COLLECCÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1872

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO, APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL EM MAIO DE 1871.

Administração das provincias.

As lacunas e graves defeitos do nosso systema de administração provincial tornam-se de dia em dia mais sensiveis. á proporção que, pelo progressivo e geral desenvolvimento das provincias, crescem as relações e multiplicam-se os interesses que reclamam o auxilio, ou a acção directa da autoridade administrativa.

Neste ponto como sobre a necessidade de remediar-se tão grande mal, acham-se todos de perfeito accordo. Vacillão porém os espiritos praticos, quando se trata de assentar as bases e combinar os meios para a melhor e mais completa reorganização do systema. Surgem e trazem sérios embarços questões de alta importancia, cuja solução é assaz difficil, já por falta de conhecimentos e dados estatísticos de que esta depende, já por ponderosos obstaculos que nascem de circumstancias especiaes do nosso paiz, as quaes não podem deixar de ser attendidas.

Não estando ainda sufficientemente habilitado para apresentar idéas seguras e completas sobre tão complicado e vasto assumpto, limito-me a recommendá-lo á vossa attenção: mas logo que possuir os elementos de que careço, terei a honra de sujeitá-los, com as considerações que me parecerem mais acertadas, á vossa esclarecida apreciação.

ASSEMBLÉAS PROVINCIAES.

A interpretação authentica de diversas disposições do Acto Adicional é uma necessidade demonstrada pela experiencia de longos annos.

As duvidas e questões originadas pela obscuridade e falta de precisão dos termos daquella lei, principalmente na parte relativa á fixação da esphera de acção das assembleas provinciaes, têm tido, com a incerteza e variedade na intelligencia e applicação das regras e principios por ella estabelecidos, constantes perturbações na direcção e marcha dos negocios publicos.

Por um lado têm as assembleas, por exaggerada ampliação dada a algumas de suas attribuições, legislado sobre assumptos importantes da competencia do Estado, confundindo os limites que separão os interesses nacionaes dos peculiares das provincias, e creando obstaculos á administração geral. Por outro lado, tem se negado ás mesmas assembleas, por excessiva restricção de direitos que lhes pertencem, faculdades que são simples colorarios destes, tolhendo-se assim o desenvolvimento logico e pratico do principio da descentralização administrativa; tal como o Acto Adicional sábiamente teve em vista realizar.

São obvios os inconvenientes que deste estado de cousas resultão.

O meu illustrado antecessor apresentou á vossa consideração um projecto de lei de interpretação, abrangendo a solução das mais graves questões e duvidas que se têm suscitado, e sobre as quaes tem-se visto obrigado, por tantas vezes, o governo a declarar a seus delegados nas provincias o seu pensamento, sem que por isso hajão ellas cessado.

Compreendeis perfeitamente a urgente necessidade de uma lei sobre tal objecto.

Administração local.

Está sujeito á vossa esclarecida apreciação o projecto de lei que o meu nobre antecessor organisou, reconstituindo o elemento municipal.

Dando-se nesse projecto a este elemento todo o desenvolvimento compativel com as nossas instituições e as condições do nosso paiz, satisfazem-se, em meu conceito, as aspirações dos que pensão, como eu, que ao municipio, entidade collectiva, com interesses e direitos proprios, deve competir toda a gestão dos negocios que immediatamente lhe dizem respeito, cabendo, no tocante a estes, a interferencia dos poderes superiores sómente para resguardarem os direitos e interesses geraes e provinciaes, ou para exercerem prudentemente a acção tutelar que as proprias conveniencias locais demandão.

Em vossa sabedoria resolveis sobre este projecto com a urgencia que elle requer.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

Segundo o balanço da Illm.^a camará municipal, a sua receita arrecadada no exercicio de 1870 foi de 815:880\$584 e de 799:921\$605 a despesa realizada.

Não se comprehende no primeiro destes algarismos a quantia de 430:988\$324 proveniente de depósitos, nem no segundo a de 199:022\$287, importancia dos que foram levantados. A parte da despesa relativa a obras subio a 312:228\$770. Passou para o exercicio corrente o saldo de 15:958\$979, e ficou na caixa dos depósitos a quantia de 231:936\$037.

Faz parte da despesa a quantia de 238:174\$832, empregada pela Illm.^a Camara, com autorisação do governo, na amortização do resto da sua divida proveniente dos exercicios anteriores.

Para solver encargos concernentes ao de 1870, solicitou tambem a mesma camara autorisação para despende a quantia de 30:000\$000....

Eleições.

Os graves abusos introduzidos na pratica do nosso systema eleitoral tem tornado indispensavel e urgente (o que todos reconhecem) a reforma deste systema em diferentes pontos.

As disposições em que elle assenta, embora combinadas no intuito de garantirem o direito individual e manifestação das diversas opiniões politicas, deixarão largas abertas aos meios suggeridos pela fraude para baldar-lhes o effeito; meios que, apesar das numerosas decisões proferidas pelo governo imperial para firmar a genuina intelligencia daquellas disposições e prevenir sua infracção, tem-se constantemente reproduzido por muitos modos e fórmãs, impedindo frequentes vezes que as urnas exprimão o verdadeiro voto popular.

A experiencia pois tem assaz demonstrado que o melhoramento de nossas condições eleitoraes depende de novas disposições legislativas. Parece-me que estas devem ter por fim:

1.º Dar ás juntas incumbidas da qualificação eleitoral dos cidadãos e ás mezas das assembléas parochiaes nova organização, no intuito de evitar, quanto for possivel, a preponderancia do espirito de partido em seus actos.

2.º Alterar o processo daquella qualificação, estabelecendo-se:

Que todos os trabalhos das juntas parochiaes sejam sempre revistos e corrigidos por juntas municipaes, e finalmente pelo juiz de direito da comarca;

Que, extinto o conselho municipal de recursos, e supprimida a jurisdicção que actualmente compete ás relações, fique pertencendo á referida junta municipal, e, em ultima instancia, ao juiz de direito da comarca, o conhecimento e decisão de todos os recursos, não podendo ser estes recusados por qualquer razão, nem allegar-se prescripção a seu respeito;

Que a qualificação dos cidadãos, uma vez concluida, se torne permanente, não podendo as listas organizadas ser alteradas, senão pela exclusão dos cidadãos que no decurso do anno fallecerem, mudarem de domicilio, ou perderem a capacidade politica, e pela inscripção dos que no mesmo periodo adquirirem esta capacidade, ou domiciliarem-se nas circumscripções respectivas;

Que todos os trabalhos e actos sejam immediatamente publicados, e no mais curto prazo se transcreva nos livros de notas de dois tabelliães designados pelo juiz de direito a lista definitivamente organizada.

3.º Regular os trabalhos concernentes ás eleições, de modo que melhor se assegure o exercicio do direito de votar, evitando-se os principaes abusos, que a experiencia tem mostrado provirem do largo arbitrio, conferido ás mezas das assembléas parochiaes, na decisão de questões que têm maxima influencia sobre os resultados da votação. Para este fim convem, em minha opinião, estabelecer:

Que aos cidadãos definitivamente inscriptos nas listas de qualificação se confira um titulo que prove o seu direiro de votar, prohibindo-se por uma parte a admissão ao exercicio deste direito de quem na occasião não exhibir tal titulo, e por outra parte a exclusão do cidadão que com elle se apresentar, ainda que a meza conteste sua identidade pessoal; mas neste ultimo caso deverá ser tomado em separado o voto, ficando reservada ao collegio eleitoral a decisão da questão;

Que, em relação á chamada dos volantes, aos casos de omissão e defeitos encontrados nas cédulas recebidas, á organização das respectivas actas, e ao modo e tempo de fazerem-se e admittirem-se reclamações e protestos, se observem regras e fórmãs certas, tendentes a prevenir as irregularidades que em taes assumptos communmente se praticão e inquirição de nullidade as eleições.

4.º Fixar definitivamente o numero dos eleitores que devem caber a cada parochia, logo que estiver concluida a qualificação geral dos cidadãos, dividindo-se em districtos eleitoraes as parochias que de rem um numero de eleitores excedente a certo maximo.

5.º Determinar o numero minimo e o maximo dos eleitores para formação dos collegios eleitoraes, não podendo alterar-se senão por acto legislativo a divisão que,

em conformidade da regra estabelecida, se fizer dos referidos collegios, e a designação dos que constituirão cada districto eleitoral, assim como dos districtos parochiaes que pertencerem a cada collegio.

6.º Definir os casos de incompatibilidade não só entre empregos publicos e cargos de eleição popular, mas tambem entre estes mesmos cargos.

Indicando estes pontos capitaes, dou idéa da reforma que me parece conveniente realizar no nosso systema eleitoral. Se, como não duvidarei reconhecer, ella não tiver a virtude (que qualquer outra reforma difficilmente terá) de estirpar todos os vicios e abusos que em nossas eleições infelizmente se observão, e suscitão tantos clamores, até certo ponto justos, não se lhes negará ao menos o effeito de melhorar sensivelmente o seu modo pratico, garantindo-se quanto é possível a liberdade do voto sem se alterarem as bases fundametaes do systema, segundo o qual tem-se já formado os nossos costumes, e sem se agitarem questões de alta importancia politica, sobre as quaes vacillão ainda as opiniões, e que trarião por isso embaraços á prompta realização de melhoramentos praticos geral e urgentemente reclamados.

Opportunamente terei a honra de sujeitar á vossa illustrada consideração um projecto formulado sobre as idéas que acabo de enunciar.....

Naturalizações.

Pondero-vos a necessidade urgente de levar-se a effeito a reforma, cujo projecto pende do senado, da Lei que actualmente regula as condições e o processo da naturalização (*).

As exigencias rigorosas desta lei não se compadecem com as circumstancias do nosso paiz, para o qual é vital interesse attrahir população util, que tomando-o por patria, venha concorrer para o desenvolvimento dos grandes elementos de prosperidade e grandeza de que a natureza o dotou.

Durante o anno findo fôrão expedidas 111 cartas de naturalização.

Estatística.

Concluirão-se os trabalhos relativos ao arrolamento da população do municipio da corte, a que mandou proceder o meu illustrado antecessor, segundo as instrucções de 2 de Abril do anno findo que expedio.

Os resultados geraes desses trabalhos são os seguintes:

População do municipio em Abril de 1870 235,381 almas; sendo 185,289 livres e 50,092 escravos.

A qual se divide em:

Nacional 156,705, estrangeira 78,676; do sexo masculino 133,320; do feminino 102,061. Quanto á idade, são maiores 142,981, menores 92,397; quanto á religião, 232,534 pertencem á do Estado e 2,847 a diversas; quanto ao estado, 184,918 são solteiros, 39,726 casados, e 10,737 viuvos; e quanto ás profissões, são 424 ecclesiasticos, 7,646 militares, 3,066 empregados publicos, 2,806 de profissão litteraria, 21,583 commerciantes, etc.

Numero de edificios: 27.508; sendo: publicos 133; particulares 27.375.

Numero de fogos 41,200, igrejas (inclusive conventos) 80, prisões 18, quartéis e postos de guarda 51, hospitais e casas de caridade 22.

A população do municipio da corte e de cada uma de suas diversas freguezias, o numero de seus edificios particulares e o dos fogos existentes constão do seguinte quadro abreviado, no qual se faz a discriminação do que é relativo ás freguezias urbanas e ás ruraes:

Freguezias.	População.	Edificios particulares.	Fogos.
Sacramento.....	24,459	3,274	5,788
S. José.....	20,220	1,833	3,773
Candelaria.....	9,239	1,160	1,406
Santa Rita.....	23,810	2,595	4,351
Sant'Anna.....	32,686	3,339	5,161
Santo Antonio.....	17,427	1,621	3,495
Urbanas... { Espirito-Santo.....	10,796	1,301	1,972
Engenho-Velho.....	13,195	1,416	2,143
S. Christovão.....	9,272	1,354	1,574
Gloria.....	18,624	1,894	3,116
Lagôa.....	11,304	1,350	1,683
Somma.....	191,002	21,137	34,792

(*) Já foi sancionado pelo Decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871, e se acha neste Supplemento nos Actos do Poder Legislativo.

	Freguezias.	População.	Edifícios particulares.	Fogos.
Ruraes ...	Campo Grande.....	9,593	1,305	1,339
	Jacarépaguá.....	7,633	905	984
	Ilha do Governador....	2,594	410	414
	Paqueta.....	1,200	218	190
	Guaratiba.....	6,918	1,116	1,145
	Inhauma.....	7,190	937	935
	Irajá.....	5,746	924	984
	Santa Cruz.....	3,445	403	447
	Somma.....	44,379	6,238	6,408
	TOTAL.....	235,381	27,375	41,200

Pelo quadro supra se mostra que a população das freguezias urbanas está para a população total do município na razão de 81,15 por cento, e a das freguezias ruraes na de 18,85. Os edificios particulares das primeiras em relação aos de todo o município estão na razão de 77,21 por cento, e os das freguezias ruraes na de 22,79. Finalmente os fogos das freguezias da cidade estão na razão de 84,45 por cento, e os das freguezias de fóra na de 15,55.

Do mesmo quadro se vê igualmente que cada casa particular não contém, termo médio, mais de 8 a 9 pessoas, e cada fogo mais de 5 a 6; mas estes numeros serão diversos si se considerarem as freguezias sob o aspecto de urbanas e ruraes. Assim se encontrará o seguinte:

Que nas 11 freguezias urbanas, contendo uma população de 191,002 habitantes, 21,137 edificios particulares e 34.792 fogos, ha 9 pessoas para cada casa, e 5,5 para cada fogo, ao passo que nas ruraes com a população de 44,379 habitantes, 6,238 edificios particulares, e 6,408 fogos, ha 7,1 habitantes por casa e 6,9 por fogo.

A commissão central, ponderando as difficuldades que não podião deixar de encontrar-se na parte concernente aos dados para verificação da população, fazendo considerações fundadas em combinações e calculos de probabilidades, entende que o algarismo total da população não pôde ser inferior a 260,000 almas.

Os dignos membros desta commissão, assim como os das commissões parochiaes, e outros cidadãos que se incumbirão, todos gratuitamente, destes arduos trabalhos, tornarão-se credores de elogios e do agradecimento do governo pelos esforços e dedicação com que se empenhárão em leva-los a effeito. É de justiça reconhecer que tendo-se de lutar não só com as difficuldades e óbices que sempre se encontrão em trabalhos desta natureza, mas com os que não podião deixar de provir da falta de habito da nossa população de prestar-se a elles, e do limitado tempo em que se executarão, não era possível apresentar-se resultado mais satisfactorio. E, se este não é por taes razões tão approximado á verdade, quanto poderia sê-lo caso ellas não se déssem, peccando, como se deve crer, por ficar áquem da realidade, veio entretanto preencher uma lacuna, e foi um ensaio que concorrerá para maior perfeição dos novos trabalhos a que se tem de proceder.

— Em virtude e nos termos da autorisação conferida no art. 2º da Lei n. 1829 de 9 de Setembro do anno findo, creei a directoria geral da estatistica do Imperio dando-lhe o regulamento que foi approvedo pelo Decreto n. 4676 de 14 de Janeiro ultimo.

Esta repartição está em exercicio desde o 1º de Março, e tem trabalhado activamente. não só na aquisição dos elementos indispensaveis para coordenar e apurar os dados estatísticos existentes nas repartições publicas do Imperio, mas tambem em formular os planos necessarios para apreciação dos diversos factos do dominio da estatistica.

Posto que a repartição se não ache ainda constituida de maneira que possa abranger em seus trabalhos todos os assumptos da competencia de tão vasto ramo dos serviços publicos, necessidade a que opportunamente se deve satisfazer, será um valioso auxiliar da administração, e preencherá a falta, que temos, de elementos e dados indispensaveis para solução de importantes questões politicas e sociaes.

Registro civil.

São conhecidos os inconvenientes que resultão da falta do registro civil devidamente organizado.

Como ponderou o meu illustrado antecessor em seu ultimo relatorio, os assentos dos nascimentos, casamentos e obitos, lavrados pelos parochos nos livros das respectivas igrejas, são ainda entre nós os unicos registros concernentes ao estado civil

das pessoas. A insufficiencia porém destes assentos, em relação ao fim que deve preencher aquelle registro, é manifesta.

Além de se não referirem ás pessoas que professão religião differente da do Estado, nem ao menos quanto aos catholicos são completos, visto que, sendo destinados a certificar a celebração de actos religiosos, só comprehendem os individuos que apresentam, ou são levados aos parochos para tal fim. Ainda por esta razão não ha regularidade quanto ao tempo e modo de lavrarem-se esses assentos; nem ao governo cabe regula-los, prescrevendo todas as condições a que deverião satisfazer para preencherem cumpridamente os fins do registro civil. São cousas diversas por sua natureza.

Attendendo-se entretanto á estreita dependencia em que, a differentes respeito, está a segurança dos direitos privados da certeza e perfeição deste registro, como prova de factos e circumstancias de que aquelles dimanão, não se pôde deixar de reconhecer a necessidade de organisa-lo pelo modo mais completo que nos fôr possível.

Trato de preparar sobre este assumpto um trabalho, que vos será opportunamente apresentado.

Casamento por acto civil.

Não se pôde desconhecer a necessidade de regular-se, por modo proficuo e completo, a materia dos casamentos entre pessoas que não professão a religião do Estado. Altamente reclamão uma lei sobre este assumpto, por um lado, a moralidade publica que tanto soffre com a frequencia do concubinato pela difficuldade ou impossibilidade que encontrão aquellas pessoas em contrahirem matrimonio legitimo, e por outro os interesses dos filhos que nascem de uniões não sanccionadas legalmente.

A disposição da Lei n. 1144 de 11 de Setembro de 1861, que tem por fim satisfazer esta necessidade, é manifestamente insufficiente. Limitando-se a dar os effeitos civis aos casamentos celebrados, quer fóra do Imperio segundo os ritos ou as leis a que os contrahentes se acharem sujeitos, quer no Imperio segundo o costume ou as prescripções das respectivas religiões, evita o mal apenas em pequena parte, porque no Brasil poucos são os lugares onde existem os pastores ou ministros, a que se refere a Lei, devidamente habilitados para praticarem taes actos.

E' este um dos assumptos que merecem especial attenção.

Instrucção publica.

Não temos infelizmente acompanhado o grande movimento da civilisação moderna em relação á instrucção publica. Quasi estacionaria tem-se esta conservado entre nós, ao passo que se empenhão todos os esforços e nenhum sacrificio se poupa para dar-lhe o mais amplo desenvolvimento nos paizes onde se tem comprehendido toda a sua importancia, reflectindo-se que ella não só eleva o individuo pelo aperfeiçoamento de suas faculdades moraes, como é o mais poderoso elemento de engrandecimento e prosperidade nacional, e condição essencial do exercicio regular das instituições livres.

O meu illustrado antecessor, cuja attenção applicou-se especialmente a este assumpto, apresentou-vos um quadro fundado nos dados positivos que pôde colher, o qual tornou patente esta triste verdade.

Nada posso accrescentar ao seu trabalho; nem julgo necessario reproduzir suas ajustadas observações, e as considerações luminosas que sobre a materia expendeu. Direi entretanto, tratando de cada um dos ramos em que a instrucção publica se divide, o que penso sobre os melhoramentos mais urgentes, certo de que prestareis ao governo todos os meios possiveis para dar-lhes impulso. Esclarecido o espirito publico, como se acha, sobre as vantagens reaes e transcendentales que provém da educação popular, encontrarão por certo os Poderes do Estado, no cumprimento de tão sagrado dever, um auxiliar permanente e efficaz na actividade individual dirigida para este ponto.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

A' vossa deliberação está sujeito, como projecto de lei, o plano de reorganisação dos estudos superiores, apresentado pelo meu illustrado antecessor.

Em minha opinião, creando-se o conselho superior de instrucção publica e a Universidade, a que se refere aquelle plano, satisfazem-se as duas principaes necessidades, que se sentem, de um centro que dirija, uniformize e fiscalize aquelles estudos, promovendo ao mesmo tempo o seu aperfeiçoamento, e de um estabelecimento

que, concentrando todo o alto ensino scientifico, actualmente dividido em faculdades e escolas, sem que todavia desapareçam as existentes nas provincias, e reunindo os homens mais notaveis que professão os diversos ramos de sciencias, seja um foco permanente do qual se irradiem as luzes, e parta o impulso para o movimento e progresso intellectual em todo o paiz.

Justificando, no seu ultimo relatorio, o illustre autor daquella projecto as suas disposições, restrinjo-me a ponderar a conveniencia de resolverdes sobre sua materia

Se, como creio, merecer a vossa approvação a idéa de fundar-se a Universidade, convém autorisar o governo para construir o edificio em que deverá estabelecer-se.

Faculdades de Direito.—Matricularão-se no anno findo:

Nas aulas da Faculdade do Recife.....	443 alumnos
» » » » de S. Paulo.....	214 »

O resultado dos exames foi o seguinte:

Na Faculdade do Recife forão approvados plenamente 340, approvados simplesmente 72, e reprovados 11; perdêrão o anno 5, e deixárão de fazer acto 15. Concluirão o curso 92. Defendêrão theses 5 bachareis: dous approvados plenamente e um simplesmente tomarão o grão de doutor; dous não forão julgados habilitados.

Na de S. Paulo forão approvados plenamente 183, approvados simplesmente 21 e reprovados 5; perdeu o anno 1 e deixárão de fazer acto 4. Foi tambem examinado e approvado plenamente nas materias do 3º anno um estudante de 1867, que por doente deixará de fazer acto naquelle anno. Concluirão o curso 52. Recebeu o grão de doutor, tendo sido approvado plenamente, um bacharel vindo da faculdade do Recife.

O resultado dos exames de preparatorios, feitos os de sciencias no principio e os de linguas no fim do anno, na fórma das Instrucções expedidas com os Decretos ns. 4430 e 4431 de 30 de Novembro de 1869, e n. 4623 de 5 de Novembro de 1870, foi o seguinte:

Na faculdade do Recife em 689 exames, houve 10 approvações com distincção, 87 approvações plenas, 261 approvações simples e 331 reprovações.

Além desses exames, segundo ordem do governo de 6 de Dezembro de 1869, fez um estudante, em Março do anno findo, o que lhe faltava para poder matricular-se, e em Novembro fizerão exames de sciencia 9 estudantes, para serem admittidos, em virtude de disposição legislativa, a fazer acto do 1º anno do curso da faculdade.

— Na faculdade de S. Paulo em 251 exames houve duas approvações com distincção, 37 plenas e 105 simples, e 107 reprovações.

Forão tambem examinados em Fevereiro e Março do anno findo alguns estudantes aos quaes faltavão unicamente exames de linguas para se matricularem.

Nos exames de preparatorios estão incluídos os de lingua nacional exigidos para a matricula nas faculdades de direito e de medicina pelas Instrucções supracitadas, os quaes forão iniciados em Novembro do anno passado por ordem deste ministerio.

— Por Decreto n. 4690 de 11 de Fevereiro deste anno foi creada em cada um dos cursos preparatorios das faculdades de direito uma cadeira de grammatica e lingua nacional.....

E' indispensavel que se constrúa um predio para a faculdade de direito do Recife. Nem ella pôde continuar, sem graves inconvenientes, na casa em que se acha, nem outra se tem encontrado que offereça as condições precisas.

Faculdades de medicina.—Matricularão-se no anno findo:

No curso medico da faculdade do Rio de Janeiro 435 alumnos, pharmaceutico 108, obstetricio 2; total 543 alumnos.

No curso medico da faculdade da Bahia 242 alumnos, pharmaceutico 100 alumnos; total 342 alumnos.

O resultado dos exames foi o seguinte:

Na faculdade do Rio de Janeiro, nas materias do curso medico, forão approvados plenamente 289, approvados simplesmente 89, reprovados 20; perdêrão o anno por faltas 7; fallecêrão 2; deixárão de fazer acto 9; não satisfizerão as condições da matricula 12; não encerrárão a matricula 7. Os 44 alumnos approvados nas materias do 6º anno defendêrão theses e doctorárão-se.

Nas materias do curso pharmaceutico forão approvados plenamente 27, approvados simplesmente 33 e reprovados 18; perdêrão o anno 11; deixárão de fazer acto 12; não encerrárão a matricula 7. Dos alumnos deste curso, os 17 approvados

no exame theorico, forão tambem no pratico, e prestárão juramento com excepção de 1. — Habillárão-se para a matricula do 2º anno 2 alumnas do curso obstetricio.

Além desses alumnos, forão admittidos a exames, que deixárão de fazer por diversos motivos em annos anteriores, 19 alumnos, com o seguinte resultado:

No curso medico, 14 alumnos: 11 approvados plenamente e 3 simplesmente; no curso pharmaceutico, 4 alumnos: 2 approvados plenamente e 2 simplesmente; no curso obstetricio, 1 alumna, approvada simplesmente.

Des es alumnos os 2 do 6º anno, approvados nas materias respectivas, sustentárão theses e doutourárão-se.

— Na faculdade da Bahia, nas materias do curso medico, forão approvados plenamente 145, approvados simplesmente 63 e reprovados 25; perdêrão o anno por faltas 3; fallecêrão 2; não encerrou a matricula 1, e deixárão de fazer acto 3. Os 40 estudantes do 6º anno, tendo sido approvados nas materias respectivas, defenderão theses e doutorárão se. Doutorárão-se mais 3 estudantes vindos da guerra do Paraguay.

Nas materias do curso pharmaceutico, forão approvados plenamente 35, approvados simplesmente 27 e reprovados 31; perdêrão o anno 2; não encerárão a matricula 2 e deixárão de fazer acto 3. Dos 29 estudantes do curso pharmaceutico approvados no exame theorico do 3º anno, 8 forão approvados no exame pratico.

— Nos exames de preparatorios, a que se procedeu na faculdade da Bahia em Fevereiro e Março e em Novembro e Dezembro, do anno findo, de conformidade com as Instrucções já citadas, o resultado foi:

Em 1,131 exames—503 approvações plenas, 410 approvações simples, 218 re-provações. Deixárão de fazer exame alguns estudantes, por não comparecerem á chamada.

Nos ditos exames estão comprehendidos os de lingua nacional, feitos em Novembro e Dezembro.....

Na mesma faculdade creou se o Gabinete de Botanica por Aviso de 27 de Julho do anno passado.

— Pelo Decreto n. 4675 de 14 de Janeiro do corrente anno foi alterado o processo seguido nos exames dos estudantes das faculdades de direito e de medicina, adoptando-se o systema já em pratica nas escolas Central, Militar e de Marinha.

Consistem as alterações: 1º, na exigencia de duas provas, uma escripta e outra oral, importando a reprovação na 1ª a perda do anno; 2º, em algumas modificações na qualificação do julgamento. Não se comprehendem porém nestas disposições os exames de clinica nas faculdades de medicina, e os actos de defeza de theses nas mesmas faculdades e nas de direito, vigorando quanto a elles a legislação existente.

Era urgente a necessidade de remediar se o grave mal, que ha muito tempo se observava, e para o qual tinha sido chamada a attenção do governo em diversas memorias historicas das faculdades, do progressivo abandono dos estudos pela maior parte dos alumnos, que, confiados na grande facilidade dos exames pelo modo por que erão feitos e que os tornava quasi uma simples formalidade, limitavão-se a adquirir algumas noções superficiaes das materias, apenas sufficientes para satisfazerem ao pouco que delles se exigia em tal occasião.

Ainda ultimamente o illustrado e respeitavel conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque, que por mais de 40 annos exerceu com a maior distincção o magisterio na faculdade do Recife, dirigira ao governo, na qualidade de director interino da mesma faculdade, dous officios, deplorando « o progresso em que vai a falta de estudo nas aulas desta faculdade. A mór parte dos estudantes chega ao 5º anno ignorando até o que ha de mais elementar na disciplina dos annos anteriores, e todavia rarissimo é o estudante reprovado..... »

Parece me que, para plena justificação das alterações realizadas pelo mencionado Decreto, basta o que fica exposto.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Apenas na cõrte mantém o Estado um estabelecimento de instrucção secundaria, o Imperial Collegio de Pedro II. Não trato daquelles em que, dando-se instrucção especial, sob a direcção de ministerios diversos, ensinão-se tambem materias que entrão na ordem da instrucção secundaria. Nas provincias, á excepção das de Pernambuco e de S. Paulo, nas quaes ha aulas de preparatorios annexas ás faculdades de direito, sustentadas pelos cofres geraes, são provinciaes todos os estabelecimentos daquella natureza que existem.

Adopto a idéa suggerida pelo meu illustrado antecessor de funda-los tambem o governo nas provincias, por conta do Estado, á semelhança, daquelle collegio, sem prejuizo da attribuição conferida sobre o mesmo assumpto ás assembléas provinciaes

pelo art. 10º § 2º do Acto Adicional. Além de concorrer esse facto para a diffusão das luzes e para a regularidade do ensino em todo o Imperio quanto a esta importante parte da instrução publica, traria o resultado de facilitar aos alumnos, que nellas obtivessem titulos de habilitação no seu curso de estudos, a admissão á matricula nos estabelecimentos de instrução superior, estendendo-se-lhes a vantagem, de que só gozão os do referido collegio, de não serem obrigados a novos exames para esse fim. Esta vantagem não tem sido concedida, nem seria conveniente conceder-la aos alumnos dos estabelecimentos provinciaes, porque, instituidos estes segundo planos diversos, seus titulos de habilitação não podem ser sufficiente garantia das condições intellectuaes que as leis geraes requerem para a matricula a que alludo.

A grande importancia da instrução secundaria, quer especialmente como meio de preparar a intelligencia para entrar nos estudos de orden superior, quer em geral pela sua influencia sobre o espirito dos que a recebem, desenvolvendo o, dirigindo-o, e habilitando-o para o exercicio regular de suas operações na pratica da vida social, exige que não se hesite em fazer os sacrificios necessarios para erguer esse ramo de instrução do estado de decadencia em que geralmente se acha entre nós, dando-se-lhe a solidez que lhe falta, e, até onde fôr possível, certo character de uniformidade em todo o Imperio.

Imperial Collegio de Pedro II.— As alterações feitas nos regulamentos deste estabelecimento pelo Decreto n. 4468 do 1º de Fevereiro de 1870 preencherão lacunas que a experiencia mostrara, e realizarão melhoramentos cuja necessidade era reconhecida. O tempo de sua execução, porém, é ainda curto para se apreciarem praticamente todos os efeitos desta reforma.

No externato matricularão-se 224; sendo: contribuintes externos 72, contribuintes meio-pensionistas 25, gratuitos externos 112, gratuitos meio-pensionistas 15.

Fizerão exame 150: fôrão aprovados 110 e reprovados 40. Concluirão o curso e graduárão-se 6.

No internato matricularão-se 130; sendo: contribuintes 108, gratuitos 22.

Fizerão exame 93: fôrão aprovados 84 e reprovados 9. Concluirão o curso e graduárão-se 6.

Estabelecimentos particulares.— São 66 os existentes: 36 para o sexo masculino, 30 para o feminino. A frequencia dos primeiros foi de 1,975 alumnos, e a dos ultimos de 876.

Exames geraes de preparatorios. Subio o numero das inscripções para estes exames:

Em linguas, no mez de Novembro de 1870, a.	1,723
» sciencias, » » » Fevereiro de 1871, a.	1,429

Nos exames de linguas houve: approvações com distincção 22, plenas 396, simples 800, reprovações 435. Não comparecerão ou não concluirão o exame 70 alumnos.

Nos de sciencias: approvações com distincção 53, plenas 342, simples 511, reprovações 319. Não comparecerão ou não concluirão o exame 204 alumnos.

Observou-se nos exames o processo estabelecido pelos Decretos n. 4430 de 30 de Outubro de 1869 e n. 1623 de 5 de Novembro de 1870.

INSTRUÇÃO PRIMARIA NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

O dever que incumbe aos poderes publicos de empregarem os meios possiveis para que a todos se estenda a instrução elemental, não tem sido preenchido satisfactoriamente neste municipio, como tambem acontece em todo o Imperio. A exiguidade das verbas destinadas a tal fim e as estatisticas positivamente provão esta asserção.

O acanhamento da iniciativa individual e do espirito de associação entre nós, elementos que tão efficaçmente concorrem em outros paizes para a realização dessa primordial condição do progresso social, tornão mais imperioso aquelle dever. Não hesitarei, pois, em propôr-vos os melhoramentos que julgo urgentes e praticaveis em tão importante ramo dos serviços publicos.

Por um lado o limitado numero das escolas gratuitas, existentes no municipio de que especialmente trato, comparado com a extensão e população deste, e por outro as faltas e imperfeições que apresentam o systema e os meios de ensino, não permitem que a instrução se generalize nas classes pobres, tanto quanto devia, nem que seja sufficiente a que é recebida.

Assignalou o meu illustrado antecessor, em seus relatorios, os defeitos e necessidades que mais se sentem e a que principalmente cumpre attender. De accordo com suas apreciações e com as idéas que suggirio, trato de preparar um projecto de lei, que opportunamente lerei a honra de offerecer á vossa esclarecida consideração, no intuito de dar áquelle ramo de instrução o desenvolvimento compativel com os

nosso recursos, melhorando ao mesmo tempo, quanto fôr possível, o systema de ensino. As reformas e alterações versarão sobre os seguintes pontos:

1.º Realização da idéa do ensino obrigatorio.

Esta idéa, cuja necessidade e justiça não carecem de demonstração, e que está praticamente admittida nos paizes mais adiantados em materia de instrução popular, achase já estabelecida no art. 64 do Regulamento que acompanha o Decreto n. 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854. Nunca se tratou porém de dar execução a este preceito legal, por ser impraticavel nas circumstancias existentes.

Certamente, enquanto se não fundarem tantas escolas publicas gratuitas quantas fôrem necessárias para que se torne possível e facil a sua frequencia aos meninos de todas as localidades, o emprego de meios coercitivos para que os pais e pessoas que tiverem menores sob sua direcção lhes dêem o ensino elementar, seria uma clamorosa violencia, principalmente em relação ás classes, cujos deficientes recursos não comportão os dispendios que exige aquelle ensino dado particularmente.

Ao mesmo tempo, pois, que no projecto se tratar de tornar real aquella obrigação, estabelecendo-se as condições de seu cumprimento e regulando-se a applicação da penalidade imposta, se satisfará a necessidade da elevação do numero das escolas do 1º grão na proporção devida; e para generalizar o mais possível a instrução, serão creadas aulas nocturnas destinadas não só aos menores de idade superior á fixada para a frequencia das diurnas, mas tambem aos adultos que, por suas occupaões, só das horas da noite podem dispôr para tal fim.

2.º Execução da disposição do art. 1º da Lei n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e do art. 47 do já citado Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854: a criação de escolas de instrução primaria do 2º grão.

Destinadas estas escolas ao ensino de materias complementares da instrução primaria cujo conhecimento é de immediata utilidade, tanto na pratica da vida individual como nas relações sociaes, não pôde ser por mais tempo adiada a sua fundação.

3.º Melhoramento do professorado.

É geralmente reconhecido que o vicio radical do ensino primario entre nós está na insufficiencia das habilitações theoricas e praticas da maior parte dos professores. Possuindo apenas conhecimentos imperfeitos sobre as materias que devem ensinar, não podem taes professores exercer bem e cumpridamente suas funcções. Ninguém ignora quanto importa para este fim que a instrução do professor se não limite aos conhecimentos que restrictamente se referem ao assumpto a cujo ensino se propõe; e além disto que, sem o conhecimento da pedagogia ou do methodo do ensino, este não pôde ser completamente proficuo, embora abundem habilitações theoricas em quem o dá. Eis porque, em geral, são pouco satisfactorios os resultados que apresentam as nossas escolas, apesar da boa vontade e dos esforços com que muitos professores procurão desempenhar seus deveres.

Cumpra pois proporcionar os meios indispensaveis para formarem-se professores completamente habilitados. No projecto se satisfará esta grande necessidade com a organização das escolas do 2º grão, e de duas escolas normaes, sendo uma destas para cada sexo.

Abrangendo o ensino, nessas escolas do 2º grão, assumptos scientificos e litterarios e a pedagogia, nellas irão os adjuntos das do 1º grão, sem todavia deixarem de praticar nestas o ensino, alargar a esphera de seus conhecimentos, e completar suas habilitações, obtendo o titulo de professor do 1º grão, depois de approvados em todo o curso daquellas escolas superiores; e só d'entre os que estiverem habilitados com este titulo poderão ser nomeados os professores effectivos. A instituição dos adjuntos não tem trazido todas as vantagens que se tiverão em vista e devem esperar-se, porque, circumscriptos constantemente ao estreito circulo das noções adquiridas na pratica das escolas elementares, faltão-lhes os meios para aperfeiçoarem e elevarem seus conhecimentos; e, quando professores, não passam de simples continuadores daquelles de quem fôrão discipulos, e cujos successores são.

Nas escolas normaes constituídas para darem ainda mais larga e desenvolvida instrução, se habilitarão os que aspirarem ao magisterio do 2º grão.

Nestas escolas será conferido o titulo de professor do 2º grão, com o qual se habilitará para o provimento effectivo nas respectivas escolas os alumnos que, tendo já o de professor do 1º grão, frequentarem o curso completo dos estudos das mesmas escolas, e nelle fôrem approvados, ou que, sem possuirem este ultimo titulo houverem provado por exame, antes da matricula, terem todos os conhecimentos theoricos e praticos necessários para obtê-lo.

Creio que por este modo, aqui apenas indicado, se alcançará o grande desideratum de verem-se collocados no ensino primario de ambos os grãos professores capazes de preencherem cabalmente sua importante missão.

4.º Melhoramento do systema de direcção, inspecção e fiscalisação do ensino.

Achão-se incumbidas estas importantes funcções, pelo modo estabelecido no referido Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, a um Inspector geral, a um conselho director, e a delegados de districto. Na organização dos serviços ha porém defeitos que, como a experiencia tem mostrado e é de facil intuição, tornão incompleta e pouco efficaz a sua execução:

No projecto se trata á de corrigir estes defeitos.

Definindo-se mais precisamente as funcções daquellas autoridades, e regulando-se o seu exercicio de modo que se assegure o rigoroso cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;

Dando-se ao Inspector geral vantagens que tornem possível ser esse cargo aceito por pessoa que, tendo as altas habilitações precisas, dedique-se exclusivamente ao desempenho de suas funcções;

Constituindo-se o conselho director de forma que fique habilitado para discurrir e tratar proficientemente de todos os negocios concernentes á instrucção publica de sua competencia, e estabelecendo-se perfeita regularidade em seus trabalhos;

Substituindo-se os delegados de districto, os quaes, apezar da boa vontade e patriotismo com que prestão-se a exercer as funcções do seu cargo, não podem nelle empregar senão o tempo que lhes resta de suas occupações habituaes, pois que servem gratuitamente, por inspectores de districto, pecuniariamente remunerados para que cumprão todas as funcções que lhes são incumbidas com a assiduidade que a natureza destas requer.

Quanto ao ensino particular, o projecto conterà melhoramentos importantes.

Primeiramente com a instituição das escolas do 2º gráo, e das escolas normaes, se proporcionarão os meios que hoje faltão para habilitarem-se professores particulares.

Estabelecer-se-ha ao mesmo tempo a liberdade do ensino, pondo-se a esta uma unica restricção: a obrigação de darem provas de sua moralidade os que a elle se dedicarem.

E' tempo de realizar-se esta idéa. A intervenção official na parte relativa ás habilitações intellectuaes dos profesores particulares, além de ser uma tutela desnecessaria, porque o interesse dos pais é a melhor e a mais efficaz garantia da boa educação de seus filhos, traz inconvenientes praticos e impede o desenvolvimento da instrucção.

Em verdade os exames de capacidade profissional, a que são obrigados os que pretendem exercer aquelle magisterio, nem sempre dão a melhor prova de suas habilitações reaes. Apenas se podem apreciar, nesses exames, os conhecimentos dos candidatos em todas as materias sobre que versão; mas como ninguém ignora, não basta possuir esses conhecimentos para ensinar bem; ha outra condição essencial: a de saber ensinar, qualidade que só se póde adquirir pela sciencia do methodo e pela pratica. Por isso muitas vezes estará effectivamente mais habilitado para ensinar certas materias um individuo que, tendo essa qualidade, não possa satisfazer a todas as exigencias de taes exames, do que outro que simplesmente para estes se ache preparado; entretanto áquelle se negará o titulo de capacidade profissional, de que se julgará digno sómente o ultimo. A denegação deste titulo nas circumstancias a que alludo traz inconvenientes obvios, sobretudo em relação ás localidades de pouca população e riqueza, onde, não sendo facil encontrar professores legalmente habilitados, ficão os pais privados de darem instrucção a seus filhos fóra das escolas publicas, direito que sem injustiça lhes não póde ser tirado.

No projecto se attenderá tambem á conveniencia de melhorar a condição dos professores e dos adjuntos, pois que, se o magisterio não offerecer vantagens que attraião pessoas de verdadeiro conhecimento e de vocação especial, nunca se conseguirá eleva-lo á altura a que deve chegar.

Parece-me que, realizadas estas reformas, e convenientemente regulado o plano e methodo do ensino, rapidos e seguros serão os processos da instrucção popular.

Um dos grandes obstaculos que se oppõem á regularidade e melhoramento do ensino, é a impropriedade das casas particulares alugadas, em que se achão estabelecidas as escolas, quer pela sua inconveniente collocação, quer pela falta de condições que são indispensaveis em predios destinados a tal fim. Felizmente deu-se começo á remoção deste obstaculo, tratando-se da edificação de predios proprios.

A Camara Municipal da corte coube a iniciativa: brevemente estará concluido o predio que, á custa de seus cofres, se está levantando na praça Onze de Junho. A direcção da Associação Commercial do Rio de Janeiro está tambem fazendo edificar um predio, que em pouco tempo e achará prompto, na praça de D. Pedro I. pelo producto avultado da subscripção que promoveu no Corpo do Commercio para

solemnizar por esse modo permanente a gloriosa terminação da guerra do Paraguay. Por sua parte o governo resolveu levar a effeito a construcção de dous, um na praça Duque de Caxias, e o outro na rua da Harmonia, correndo as despesas com o primeiro pelos cofres publicos, e com o segundo por conta dos donativos feitos por particulares para desenvolvimento da instrucção publica no municipio da corte: já tiverão principios as obras de ambos os ditos predios. Dados estes primeiros passos, é de esperar que em pouco tempo estejam toda as freguezias dotadas com tão importante melhoramento. Em seus esforços conta o governo com o auxilio popular, que já se tem assaz manifestado, e com os recursos pecuniarios que não deixareis de autorisar.

Instrucção publica.—No anno passado estiverão em exercicio 47 escolas do 1º gráo, sendo 26 de meninos e 21 de meninas. Frequentarão as primeiras 2,480 alumnos e as segundas 1,903 alumnas.

Habilitados pela Lei do orçamento vigente, creou o governo, pelos Decretos n. 4602 de 24 de Setembro e n. 4624 de 7 de Novembro de 1870, mais 11 escolas do referido gráo, sendo: 4 para meninos nas freguezias de Jacarépaguá, Sant'Anna, Engenho-Velho e Gloria; 7 para meninas nestas 3 ultimas freguezias, nas de Santa Rita, Inhaúma e Irajá, e no Curato de Santa Cruz.

Com estas novas creações eleva-se o numero das escolas publicas a 58: para meninos 30 e para meninas 28.

Estão effectivamente providas todas as escolas, á excepção das de meninas das freguezias de Inhaúma, Irajá, Campo Grande e Paquetá e do Curato de Santa Cruz.

Comparada a frequencia dos meninos nas escolas no anno de 1870 com a que houve nos 5 annos anteriores, nota-se progressivo augmento, embora lento. Foi essa frequencia:

Em 1865 de	3,482	Em 1868 de	4,313
" 1866 "	3,765	" 1869 "	4,309
" 1867 "	4,125	" 1870 "	4,383

A duas escolas particulares, estabelecidas nos lugares denominados Copacabana e Campinho, dá-se subvenção para receberem gratuitamente meninos pobres.

Instrucção particular.—Ha 109 estabelecimentos particulares, em que se ensinão as materias de instrucção primaria: 54 destinados ao sexo masculino e 55 ao feminino. A frequencia dos primeiros foi de 3,403 alumnos e a dos segundos de 2,325 alumnas.

Instituto commercial.

Em virtude da disposição do § 41 do art. 2º da Lei n. 1836 de 27 de Setembro do anno passado, tornou a pertencer este Instituto ao ministerio do Imperio, do qual havia passado para o da agricultura, commercio e obras publicas pelo Decreto n. 4617 de 29 de Abril de 1868.

No anno passado matricularão-se nas diversas aulas 34 alumnos. Perdêrão o anno 19; e dos 15, que se sujeitãrão a exame, forão approvados 13 e reprovados 2. Completarão o curso 4. Frequentarão tambem aquellas aulas 16 ouvintes.

Pelos Decretos ns. 4669 de 7 e 4684 de 28 de Janeiro ultimo, fôrão creadas uma cadeira de calligraphia e desenho linear e outra de economia politica applicada ao commercio e á industria.

Removeu-se o Instituto para a casa da rua do Regente, n. 17, a melhor que se poudo encontrar: foi arrendada pelo prazo de 3 annos e preço de 3:000\$000 annuaes. Apesar porém deste elevado aluguel, não offerece essa casa todas as condições desejaveis, as quaes só se conseguirião construindo-se um edificio especialmente destinado para o estabelecimento. A despesa necessaria para tal construcção não seria avultada, e se economisaria a daquelle aluguel.

A creação das duas primeiras cadeiras, a que me referi, preencheu uma grande lacuna que desde muito se reconhecia no systema de ensino do Instituto. Outras necessidades ainda este sente que cumpre satisfazer; achão-se indicados nos relatorios dos dignos e illustrados director e commissario do governo.

Trato de habilitar-me para tomar ou propôr-vos as medidas mais convenientes.

Instituto dos meninos cegos.

Tem actualmente este estabelecimento 27 alumnos: do sexo masculino 18 e do feminino 9. São naturaes do municipio da corte 7; das provincias do Rio de Janeiro 8, de Santa Catharina 3, do Ceará 2, do Piahy 1, das Alagoas 1, da Bahia, 1, do Espirito-Santo 1, do Rio Grande do Sul 1, de Montevideo (brasileiro) 1; do Ha-povre 1.—Sómente 4 são contribuintes.

Dos que existião no anno findo, falleceu 1, sahirão 2 por terem terminado sua educação, e deixirão do pertencer á condição de alumnos 3, sendo destes ultimos 1 do sexo feminino, os quaes ficarão no Instituto empregados, um como repelidor de arithmetica e algebra, outro como mestre interino da officina typographica, e a 3ª como coadjuvante da professora dos trabalhos de agulha. Matricularão-se 2 alumnos.

Continúa a ser satisfactorio o estado do Instituto, já no que se refere á educação moral e religiosa dos alumnos, já quanto ao seu aproveitamento nos estudos a que se applicão, provado ainda ultimamente nos exames a que se proceden. O curso destes estudos comprehende, além do que constitue a instrução primaria ensinada nas escolas publicas, as seguintes materias da secundaria: historia antiga, média e moderna; geographia physica, politica e astronomia; toda arithmetica; algebra até ás equações do 2º gráo; geometria plana; physica; noções de chimica; e a lingua ingleza, tendo começado no anno passado o ensino desta ultima materia, não designada no Regulamento, por haver-se prestado a lecciona-la gratuitamente o Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães. Cumpre notar que os estudos concernentes ás sciencias naturaes não têm tido o desenvolvimento, que conviria dar-lhes, pela falta de materiaes apropriados.

O ensino proffissional não tem tido incremento pela insufficiencia da verba destinada ás despesas do estabelecimento e incapacidade do predio que occupa. Limita-se ainda esse ensino: para os alumnos do sexo masculino, ás artes da typographia, da encadernação de livros (executando-se os trabalhos em officinas que ha no estabelecimento), da musica e da atinação de pianos; e para as alumnas, além da musica, aos diversos trabalhos de agulha. Em musica é que se têm avantajado os alumnos. Muitos dos que têm sahido do Instituto adquirem os meios de subsistencia pelo exercicio desta arte, e, entre os actuaes, alguns de ambos os sexos distinguem-se como pianistas.

Comprehendeis perfeitamente quanto importa á educação do infeliz cego o ensino de alguma industria que o habilite a achar meios de vida, quando tiver de deixar o abrigo do Instituto. E não só deve ser o mais perfeito possível tal ensino, para que elle possa competir, pela superioridade de suas habilitações especiaes, com os que gozão da preciosa vantagem da vista, mas também cumpre que seja variado o ensino das industrias para se aproveitarem as aptidões diversas. Só assim preencherá o Instituto completamente o seu grande fim. Enquanto porém não augmentarem seus recursos, não se poderá realizar este desideratum.....

O illustrado conselheiro de Estado, commissario do governo junto ao Instituto, mostra em seu relatorio a indeclinavel necessidade da construcção de um edificio especialmente destinado ao Instituto, e pondera que, não devendo exceder de 60 a 80:000\$000 o seu custo, haverá nisso vantagem para o Estado ainda pelo lado economico, pois que, não se contando os gastos feitos em bemfeitorias indispensaveis, só com o aluguel do referido predio despende-se annualmente a quantia de 7:600\$000. Acresce que, estando abandonado por achar-se em ruinas o predio sito no lugar denominado «Lazareto», que foi comprado para o Instituto, e no qual este se conservou desde sua fundação até ao anno de 1866, a venda desse predio com todo o terreno e marinhas que lhe estão annexos, produziria, pela importancia commercial da localidade, uma quantia que consideravelmente diminuiria a despesa da construcção do novo prédio.

Para esta construcção tem o Instituto um terreno situado na praia Vermelha, o qual lhe foi ultimamente doado pela Imperial Munificencia, que sempre se manifesta solícita em dar impulso aos melhoramentos do paiz; e, como demonstra o digno commissario do governo, este terreno offerece todas as condições desejaveis para o definitivo estabelecimento do Instituto.

Penso pois que conviria dar quanto antes começo á realização desta idéa, sendo autorisada a alienação do predio e terreno do Lazareto a que me referi.

Tendo-se convertido em apolices para o patrimonio do Instituto as quantias por este adquiridas desde Abril do anno passado, provenientes dos proprios rendimentos, de doações, de legados e de beneficios, consiste actualmente esse patrimonio em 59 apolices de 1:000\$000, 8 de 500\$000, 1 de 400\$000 e 13 de 200\$000; 5 acções, de 200\$000 cada uma, da Companhia de navegação «Espirito Santo», e 34\$030 em dinheiro.

Instituto dos surdos-mudos.

Existem actualmente neste estabelecimento 13 alumnos. São pensionistas do Estado 10, e da provincia do Rio Grande do Norte 2; só 1 é contribuinte. Pertencem todos ao sexo masculino. São naturaes do municipio da cõrte 3, da provincia de

S. Paulo 2, da do Rio Grande do Norte 2, da do Paraná 2, da do Maranhão 1, da do Pernambuco 1.

Durante o anno findo entráram 4 alumnos, e sahirão, sendo entregues a suas familias, duas alumnas cuja educação concluiu-se; outra que fôra passar as férias em S. Paulo, onde reside sua familia, não voltou.

Fizerão-se os exames annuaes. Em geral os alumnos mostráram aproveitamento, sendo premiados 4.

A instrucção que lhes é dada limita-se, além do ensino religioso, ao da lingua-gem escripta, das quatro primeiras operações da arithmetica, e do desenho. Convem porém amplia-la com o estudo de algumas materias de utilidade pratica. No que respeita á educação, objecto do particular cuidado do digno director do Instituto, é assaz satisfactorio o estado dos alumnos.

A zelosa administração actual do estabelecimento tem pelo modo possível corrigido os abusos que anteriormente se notavão, e introduzido a ordem em todos os serviços.

Tendo-se applicado na compra de apolices as quantias adquiridas, provenientes dos juros das que possuia, de beneficios e do saldo que ficára do anno anterior, possui actualmente o Instituto 26 apolices, sendo 20 do valor nominal de 1:000\$000, 1 de 500\$000, 1 de 400\$000, e 4 de 200\$000. São destinadas estas apolices, assim como o serão as que fôrem adquiridas, a formar o patrimonio do estabelecimento o qual convem que seja fundado por lei.

A duas necessidades do Instituto cumpre occorrer. — A primeira é a de estabelecer-se o ensino profissional, afim de habilitar-se o surdo-mudo para adquirir, quando entrar na vida social, meios de subsistencia pelo exercicio de alguma industria. Isto depende porém do augmento da verba destinada ao Instituto. — A segunda necessidade é a de crearem-se fundos especialmente destinados a auxiliar e amparar o surdo-mudo naquella occasião, em que tem de lutar com tantos perigos e difficuldades, prestando-se-lhes os meios indispensaveis para occorrer ás precisões da vida, enquanto lhe não é possível empregar-se. Esta providencia poderá realizar-se, quando o patrimonio do Instituto attingir valor mais avultado.

Suggere o digno director a idéa de incorporar-se ao patrimonio o auxilio de 100\$000 mensaes que o Mosteiro de S. Bento e o Convento do Carmo da corte prestão ao Instituto, e que é destinado a pagamento do aluguel da casa por este occupada.

Com razão pondera que, sendo o Instituto um estabelecimento particular, e desprovido de recursos, no tempo em que começou a prestar-se-lhe aquelle auxilio, não podia deixar de ser, como foi então, applicado ás despesas de sua mantença; hoje porém que, como estabelecimento publico, acha-se inteiramente a cargo do Estado, tal auxilio ou donativo teria destino mais natural, fazendo parte do seu patrimonio.

Não só para levarem-se a effeito os melhoramentos indicados, e outros de que urgentemente carece o Instituto, e sem os quaes não poderá dar resultados mais satisfactorios, como para elevar-se o numero dos alumnos indigentes, fixado actualmente em 16, torna-se necessario o augmento da verba que lhe é votada. Segundo as informações exigidas pelo meu illustre antecessor, e que certamente estão áquem da realidade, sómente nas 15 provincias, a que ellas se referem, sóbe o numero dos infelizes surdos-mudos a 1,392, dos quaes são menores de 14 annos 468.

Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos.

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA. — Durante o anno findo celebrou esta associação 32 sessões, e manteve a publicação dos seus *Annaes Brasilienses de Medicina*. São assaz conhecidos os serviços que ella tem prestado á sciencia e ao paiz.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO. — A *Revista Trimensal* do Instituto, cuja publicação tem continuado, attesta os seus perseverantes esforços no empenho de estudar e esclarecer importantes assumptos relativos á historia e geographia do Brasil, e de colligir e aproveitar preciosos documentos. Prestando ao paiz serviços tão valiosos, torna-se digna esta associação do auxilio de que carece para dar maior desenvolvimento a seus trabalhos.

Suas sessões têm continuado a ser honradas com a augusta presença de S. M. o Imperador.

BIBLIOTHECA PUBLICA. — ... No anno findo adquirio a bibliotheca, além de revistas estrangeiras, 493 volumes, os quaes versão sobre sciencias, litteratura, artes e industrias: 36 constão de publicações officiaes, 290 forão remettidos pelas typographias desta cidade, em que se imprimirão, 51 doados, apenas 116 comprados.

Possuindo o estabelecimento avultado numero de obras antigas de grande merecimento, é notavelmente pobre em relação ás que têm sahido a lume modernamente; a deficiencia da verba destinada á acquisição de livros não tem permittido

que se preencha falta tão sensível nesta cidade, onde a cultura intellectual se desenvolve rapidamente. E é sem duvida a esta falta que se deve principalmente attribuir a pouca frequencia de leitores na bibliotheca: no anno passado o seu numero não excedeu de 2,203.

Das mesmas obras antigas, muitas preciosas e raras estão em risco de perderem-se por não comportar a verba a despeza necessaria para a nova encadernação dos volumes que a acção do tempo tem estragado.

Não está ainda organizado o catalogo da bibliotheca. Para ser concluido com a brevidade desejavel são tambem indispensaveis despezas que não cabem na verba.

Trato de satisfazer outra necessidade de ha muito reconheci-la: é a de franquear-se ao publico a bibliotheca durante certas horas da noite, unicas em que a muitas pessoas é possível frequentá-la.

Autorisei ultimamente a despeza de 11:500\$000 para obras de melhoramento e asseio do edificio da bibliotheca, devendo despende-se no exercicio corrente só metade da dita quantia.

CONSERVATORIO DRAMATICO E THEATRO NACIONAL — A' associação particular fundada em 1843 com a denominação de Conservatorio Dramatico Brasileiro deu caracter official o Decreto n. 425 de 19 de Julho de 1845.

Em 1849, para fiscalisar a marcha dos theatros subsidiados pelo governo em virtude de autorisação legislativa, foi creada pelo Decreto n. 622 de 24 de Julho a inspecção geral dos theatros subvencionados.

Mas, pela sua deficiente organização e pela falta dos meios necessarios, como se expôz em diversos relatorios, particularmente nos de 1862, 1863 e 1864, aquelle conservatorio não poudo produzir os resultados que se tiverão em vista com a sua criação, e por isso em 1865 deixou de funcionar; por outro lado a inspecção geral dos theatros subvencionados deixou de ter existencia real desde que não houve mais theatros subvencionados.

O abandono em que ficarão a litteratura e arte dramatica trouxe o seu progressivo abatimento. Era pois de reconhecida necessidade, para restaurar o theatro brasileiro e ergue-lo ao nivel que a nossa civilisação requer, restabelecer taes instituições pelo modo mais conveniente.

Alguns dos meus illustres antecessores tratarão de habilitar-se para satisfazer esta necessidade; mas as circumstancias extraordinarias do paiz os embaraçarão de levarem a effeito qualquer providencia.

Entendendo que não devia ser por mais tempo adiado tão importante melhoramento, e tendo em vista os pareceres de pessoas competentes, consultadas sobre o assumpto, creou o governo pelo Decreto n. 4666 de 4 de Janeiro do corrente anno, um novo Conservatorio Dramatico, investindo-o das attribuições precisas para realizar os dous grandes fins que lhe fôrão impostos: 1º, de evitar, examinando todas as peças que houverem de ser representadas, e tendo a inspecção interna dos theatros da corte, que em qualquer destes se ponhão em scena peças que contenhão offensa á moral, á religião e á decencia; 2º, de exercer além disso nos theatros subvencionados a censura litteraria, afim de que as boas normas nelle seguidas vão formando o verdadeiro gosto, e, como exemplo e incentivo, concorrão para a regeneração e progresso da litteratura e da arte dramatica entre nós.

Competindo ao Conservatorio o desempenho destas funcções, fica entretanto inteiramente livre á policia o exercicio do direito de intervir na representação das peças pelo que pertence á segurança publica ou particular.

Não se conseguirão porém completos resultados, emquanto se não organizar definitivamente o theatro nacional, e uma escola especial para habilitação das pessoas que se destinarem á arte dramatica. Terei a honra de offerecer á vossa esclarecida consideração um projecto de lei para realização destas idéas.

Entretanto convem dar começo desde já ao melhoramento daquella arte, e para este effeito no referido Decreto n. 4366 se comprehendeu o designio de concederem-se favores á empresa ou companhia que se propuzer a dar nesta corte representações escolhidas pelo Conservatorio. Sobre os meios precisos para tal fim resolvereis como julgardes mais conveniente.

Sob o ponto de vista da censura moral e religiosa, unica que cumpre exercer em relação aos theatros não subsidiados, o Conservatorio actual já prestou alguns serviços á arte dramatica; e muito mais benefica e fecunda será sua acção, quando se estender ao exame litterario das peças que houverem de ser representadas no theatro normal.

ACADEMIA DAS BELLAS ARTES. — Nas diversas aulas da academia matricularão-se no anno findo 260 alumnos; sendo: nas do curso diurno 43, nas do curso nocturno 215, Frequentarão tambem as mesmas aulas 30 não matriculados.

Perdêrão o anno 118; e dos que se sujeitárão a exame de mathematicas, desenho geometrico, anatomia, e historia das bellas artes, fôrão approvados: com distincção 2, plenamente 5, e simplesmente 5.

Conferirãose premios de diversos grãos a 43 que mais se distinguirão.

Abrio-se pela primeira vez a aula de historia das bellas artes, esthetica e archeologia.

O alumno João Zeferino da Costa, que em 1870 foi enviado á Europa como pensio-nista do Estado, teve tão notavel aproveitamento durante o anno na academia de S. Lucas em Roma, que obteve o 1º premio no estudo de pintura historica. Continúa a frequentar esta mesma academia.

Estão ainda vagas as cadeiras de gravura de medalhas e desenho figurado.

No edificio da academia erão precisos diversos reparos. Ordenei que se fizessem, autorisando a despesa de 11:491\$200, em que devem importar segundo o orçamento a que se procedeu.

Sendo de reconhecida conveniencia o prolongamento, até á praça da Constituição da rua Leopoldina, que começa em frente do edificio da academia, como em anteriores relatorios se tem demonstrado, solicito autorisação para despender a quantia necessaria para compra ou desapropriação das pequenas casas, cuja demolição se torna indispensavel em razão de occuparem o espaço por onde deve correr aquella rua. Segundo uma avaliação feita, não excederá aquella quantia de 75:000\$000.

CONSERVATORIO DE MUSICA.—Matricularão-se em suas aulas, no anno findo, 155 alumnos: 66 do sexo masculino e 89 do feminino. Frequentárão-n'as tambem 23 não matriculados. Perdêrão o anno 23 alumnos de ambos os sexos; e dos que se sujeitárão a exame fôrão approvados: com distincção 4, plenamente 26 e simplesmente 29; foi reprovado 1. Não comparecêrão a exame 71.

Conferirãose premios de diversos grãos a 9 que mais se distinguirão. Obtiverão diploma 2 que concluirão os estudos.

Vagou a cadeira de rudimentos, solfejos e noções geraes de canto para o sexo masculino. Ainda não foi possivel, pela deficiencia dos recursos do estabelecimento, provêr definitivamente as de flauta e harmonia.

Não tem tido augmento o patrimonio do conservatorio. Consiste em 80 apolices no valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

Suspendeu o meu digno antecessor, como expôz em seu ultimo relatorio, a execução do contrato que celebrára para a conclusão do edificio do conservatorio, por ter-se reconhecido a necessidade de algumas obras que nelle se não haviam comprehendido. Á vista do orçamento, a que se procedeu em relação ás novas obras, innovei aquelle contrato, elevando a 39:530\$160 a quantia pela qual se obrigou o contratante a fazer todas as obras precisas, devendo ser paga em quatro prestações, á proporção do adiantamento dellas. Para sua completa conclusão fixei o prazo de 18 mezes contados do dia 9- de Setembro.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS DA SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELLAS ARTES.—Continúa a ser prospero o estado deste estabelecimento; e seus rapidos progressos no curto tempo decorrido desde o anno de 1858, em que foi instituido, resultado de-vido quasi inteiramente aos esforços dos dignos cidadãos que tiveram a generosa ins-piração de dar-lhe existencia, e que o mantêm, augurão-lhe o mais esperançoso fu-turo, se os poderes do Estado lhe prestarem todo o auxilio de que carece. Destinado a dar gratuitamente, como effectivamente dá, instrucção ás classes industriaes, é manifesta a sua grande utilidade.

Estão em exercicio 16 aulas, nas quaes se ensina: arithmetica, algebra até equa-ções do 2º grão, geometria plana e no espaço, desenho de figura, desenho geometrico, desenho de ornatos, de fiôres e de animaes, desenho de machinas, desenho de archi-tectura civil, regras de construcção, desenho de architectura naval, esculptura de ornatos, estatuaria, as linguas portugueza, franceza e ingleza, geographia e calligraphia. Tem-se adiado a abertura das de physica, chimica e mecanica, applicadas á indus-tria, por faltarem meios para organisarem-se os respectivos gabinetes.

No anno corrente têm-se já matriculado 921 alumnos, sendo porém o numero das matriculas de 1,437.

Querendo o governo demonstrar o apreço que lhe merece o lyceu, e attendendo á conveniencia de animar o amor ao estudo, concedeu-lhe pelo Decreto n. 4701 de 25 de Janeiro ultimo o titulo de Imperial, e aos alumnos que nelle se distinguirem por seus talentos, applicação, aproveitamento e moralidade, o uso de uma medalha de merito, segundo as instrucções que acompanhão o mesmo Decreto.

Continúa o lyceu a estar na parte do edificio da igreja de S. Joaquim que o go-verno lhe prestou, e que, apesar de se lhe haver ultimamente annexado o espaço que occupava o Instituto Commercial, é insufficiente. Faz-se pois necessario, sobre-tudo tendo-se em vista o desenvolvimento futuro do estabelecimento, construir um

edifício proprio que lhe offereça as proporções indispensaveis. Emquanto não fór possível, porém, a realisação desta idéa, conviria adquirir, para ser-lhe addicionado, um terreno contiguo, occupado por predios pequenos e de pouco valor, pertencentes á Santa Casa da Misericordia.

O governo autorisou, no exercicio corrente, despesas na importancia de 4:688\$000 para melhoramento do edificio, e para auxiliar a impressão de uma obra necessaria ao ensino.

Pelo § 33 do art. 2º da Lei n. 1836 de 27 de Setembro do anno findo foi elevado de 3:000\$000 a 6:000\$000 annuaes o subsidio que é prestado ao lyceu pelos cofres publicos para auxiliar as despesas que exige a sua manutenção, e que são feitas com os recursos da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, provenientes unicamente das joias e mensalidades com que concorrem os seus dignos membros. Sendo porém despendida quasi toda aquella quantia no pagamento do gaz que se consome no estabelecimento, cujas aulas funcionão á noite, por serem frequentadas por pessoas que pela mór parte têm os dias occupados, solicito que seja ainda augmentado aquelle subsidio com a quantia de 4:000\$000.

Negocios ecclesiasticos.

Havendo o Concilio Ecumenico, que se celebrava em Roma, suspendido suas sessões, regressarão ao Imperio os Revs. Arcebispo da Bahia, e Bispos de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Ceará, Rio de Janeiro e Pará.

Infelizmente falleceu naquella cidade o Rev. Bispo de Pernambuco.

Repetindo o que tem dito meus illustres antecessores, não posso deixar de solicitar-vossa séria attenção para o estado decadente em que infelizmente se acha o nosso clero, e cuja consequencia necessaria é o abatimento do espirito religioso na população.

Grande é o numero das parochias do interior das provincias que estão sem director espirital, ou confiadas a sacerdotes que carecem das habilitações precisas para o cumprimento de sua elevada missão. Compreheendeis toda a importancia deste mal em relação ás condições moraes da sociedade.

É pois uma das nossas primeiras necessidades promover, por todos os meios possiveis, instrucção e educação do clero...

ORDENS REGULARES — Ainda não pôde ser expedido o Regulamento que o governo deve organizar em virtude do art. 18 da Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870, para estabelecer o modo pratico da conversão em apolices dos prédios rusticos e urbanos, terrenos e escravos possuidos pelas ordens religiosas. Incumbi ás secções dos negocios do Imperio e da Justiça do conselho de Estado a elaboração desse importante Regulamento.

Chegou officialmente ao conhecimento do governo que no mez de Março do anno findo tres moços brasileiros, acompanhados por Frei João de Santa Gertrudes, do mosteiro de S. Bento desta corte, entrãrão como noviços na ordem Benedictina em Roma, a expensas daquelle mosteiro. Este facto, que revelava a intenção de baldar o effeito da disposição do Aviso de 19 de Maio de 1855, pela qual suspendeu-se a admissão de noviços nas ordens regulares, não podia deixar de provocar alguma providencia. Julguei, pois, dever expedir os Avisos de 27 de Outubro de 1870, declarando que os Brasileiros, que professarem em ordens estrangeiras, não podem fazer parte das comunidades religiosas do Imperio. É manifesto o direito do governo para tomar tal providencia, que tem precedentes na antiga legislação portugueza.

Têm-vos sido expostas por meus illustres antecessores as deploraveis circumstancias a que infelizmente reduzio-se a Ordem Carmelitana Fluminense, e ás medidas que tomárão para evitar o progresso do mal que a levaria á completa ruina. A essas medidas accrescentei, de accordo com o Rev.^{mo} Internuncio Apostolico, a de mandar examinar e verificar as contas da administração da ordem. Encarreguei este trabalho a uma commissão composta do chefe de secção da secretaria do Imperio, José Vicente Jorge, do 1º official da mesma secretaria Dr. Domingos Jacy Monteiro, e do 1º escripturario do thesouro nacional bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

O numero dos religiosos e religiosas, segund o as ultimas informações, é o seguinte:

	ORDENS.	RELIGIOSOS.	RELIGIOSAS.
Franciscana	do Rio de Janeiro.....	10	16
»	da Bahia.....	74	60
»	do Maranhão	1	—
		85	76

ORDENS.	RELIGIOSOS.	RELIGIOSAS.
Transporte	88.....	76
Carmelitana do Rio de Janeiro.....	14.....	18
» da Bahia.....	19.....	
» de Pernambuco.....	11.....	
» do Maranhão.....	4.....	
	— 48	
Mercenaria do Maranhão.....	1.....	
Benedictina.....	40.....	
	—	—
Total.....	174	94

Saude publica.

CIDADE DO RIO DE JANEIRO. — A febre amarella que epidemicamente grassou nesta cidade desde o mez de Dezembro de 1869, e da qual deu-se noticia no anterior relatorio, tendo entrado no periodo da declinação em Março de 1870, desapareceu inteiramente em Junho, tendo fallecido 1,117 pessoas, incluidas as que, pertencendo ás tripolações dos navios surtos no porto, fôrão recolhidas e tratadas no Hospital Maritimo de Santa Isabel.

O estado sanitario da cidade, durante o anno, não foi bom em geral. Além da-quella epidemia, diversas molestias endemicas elevárão a 10,214, comprehendidos 99 obitos occorridos no dito hospital, o algarismo da mortalidade, muito superior ao do anno anterior, que não excedeu de 8,688.

O quadro estatistico respectivo apresenta, em relação áquelle algarismo, as seguintes divisões geraes: homens 6,557, mulheres 3,627. Livres 8,200, escravos 1,940, de condição ignorada 74. Brasileiros 6,206, estrangeiros, incluidos os Africanos, 3,829; de nacionalidade ignorada 179.....

Obitos occorridos em hospitaes: nos da Santa Casa da Misericordia, 2,983; nos militares, 434; no maritimo de Santa Isabel, 99; nos civis e casas de saude, 796.

Obitos occorridos em casas de residencia particular, e em diversos lugares, incluidos os que provierão de desastres e suicidio, 5,902.

No seu longo e interessante relatorio o illustrado e zeloso presidente da junta de hygiene trata especialmente das molestias que, pelo seu notavel desenvolvimento e character grave, mais flagellárão a população da cidade, e mais concorrêrão para a elevação do quadro da mortalidade, merecendo-lhe particular attenção o extraordinario progresso que se tem observado nas de natureza syphilitica. Entrando tambem no exame das causas diversas que originão ou aggravão as molestias a que a lude, indica os melhoramentos hygienicos tendentes a extinguir umas, e a modificar a acção de outras. Apresenta, finalmente, a historia das epidemias da febre amarella não só no periodo de 1869 a 1870, como em épocas anteriores desde o tempo da sua primeira invasão, addicionando importantes observações e apreciações scientificas e praticas com a proliciencia que distingue os seus trabalhos.

As informações minuciosas, que nesse relatorio se contêm, dispensão-me de tratar mais detidamente do assumpto.

PROVINCIAS. — Segundo as communicações incompletas que recebeu, expõe tambem o mesmo digno funcçionario as occurrencias mais notaveis em relação ás provincias, durante o anno findo.

Na cidade de Paraty, da provincia do Rio de Janeiro; na de Antonina, da provincia do Paraná; nas capitaes das de Santa Catharina, Bahia e Parahyba, e no termo do Bom Conselho na de Pernambuco, appareceu a febre amarella; mas só teve character epidemico nas localidades mencionadas das de Santa Catharina e Paraná.

A variola grassou epidemicamente em diversas localidades das provincias de S. Paulo, Minas, Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Maranhão; tambem se manifestou em alguns pontos das do Rio de Janeiro, Matto-Grosso e Sergipe.

Reinárão com character epidemico febres intermitentes e remittentes graves em localidades das provincias do Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito-Santo e Minas.

Appareceu epidemicamente a febre esscarlatina, com character benigno, na capital da Bahia, e com character grave nas villas de Almeida e da Serra, provincia do Espirito-Santo.

Serviço de saúde dos portos.

Do relatório do inspector de saúde do porto do Rio de Janeiro constão as providencias tomadas e postas em execução logo que, em Dezembro de 1869, manifestou-se a febre amarella a bordo dos navios surtos neste porto.

Até á extincção da epidemia em Março de 1870, recolherão-se em diversos hospitais 1,307 doentes das tripolações de 364 navios; fallecêrão 303, sendo a mortalidade na proporção de 23,38 %. Daquelles doentes tratárão-se no Hospital Maritimo de Santa Isabel 559; destes fallecêrão 99: a proporção da mortalidade foi apenas de 17,71 %.

Como pondera o digno inspector, é urgente reorganisar-se o serviço da policia sanitaria do porto, dando-lhe o desenvolvimento e regularidade de que carece, em relação ao avultado numero dos navios que ordinariamente o frequentão. No decurso do anno findo subio a 6,006 o numero de visitas aos navios, que entrárão com 42,095 pessoas de tripolação, sendo estrangeiros 18,554 e nacionaes 23,541, e 51,091 passageiros, dos quaes vierão com destino a esta cidade 28,189.

Quanto aos outros portos do Imperio, reperto-me á ligeira noticia a que, por falta de informações e dados sufficientes se limita o mesmo inspector. Crescendo de dia em dia as relações commerciaes entre todos estes portos e os paizes estrangeiros, sente-se a respeito delles, como do do Rio de Janeiro, a urgente necessidade, a que me referi, de reformar-se o deficiente systema actual da policia sanitaria.

Socorros publicos.

Com applicação a medidas preventivas de salubridade publica, e á prestação de socorros á população indigente de algumas localidades de differentes provincias, onde grassarão epidemias e onde houve extrema carestia de generos alimentícios em consequencia de grande secca, tem sido obrigado o governo a conceder os seguintes creditos desde Maio do anno findo:

Para o Municipio da corte.....	50:396\$308	Para a Prova do Piahy.....	4:026\$576
» a Prova do Rio de Janeiro.....	500\$000	» » do Maranhão....	3:400\$000.
» » da Bahia.....	3:153\$750	» » do Pará.....	861\$360
» » de Sergipe.....	5:004\$200	» » de Matto-Grosso.	8:089\$712
» » das Alagoas.....	30:745\$222	» » de Minas-Geraes.	1:100\$000.
» » de Pernambuco...	21:025\$520	» » de S. Paulo.....	2:220\$920
» » da Parahyba.....	25:000\$000	» » do Paraná.....	5:196\$800.
» » do R. G. do Norte.	12:325\$876	» » de Sta. Catharina.	8:505\$880
» » do Ceará.....	1:134\$300		

Total..... 182:686\$924

Estabelecimentos de caridade.**SANTA CASA DA MISERICORDIA DA CÔRTE.**

Hospital geral.—Em suas enfermarias fôrão tratados 12,422 doentes, incluídos 966 do anno anterior. Tiverão alta 9,250; fallecêrão 2,077; ficarão em tratamento 1,095. A proporção da mortalidade foi de 14,77 % nos do sexo masculino, e de 24,71 % nos do feminino.

Aos consultorios denominados « Sala do Banco » e « Gabinete Ophthalmologico », annexos áquelle hospital, e aos consultorios estabelecidos nos hospícios de Pedro II e de Nossa Senhora da Saúde, e no bairro de S. Christovão, concorrêrão: ao 1º, 6,175 pessoas, ao 2º 167, ao 3º 1,036, ao 4º 879, e ao 5º 871. Em todos os ditos consultorios dão-se conselhos medicos e medicamentos, e fazem-se operações de pequena importancia.

Incluído o saldo de 26:622\$273 do anno anterior, a receita foi de 583:257\$699, e a despesa de 534:603\$695. Ficou o saldo de 48:654\$004, que se elevará a 83:519\$825, entrando em conta a parte da receita que se não realizou durante o anno, calculada em 106:404\$143, e a despesa que se não pagou, na importancia de 71:538\$322.

Fôrão o patrimonio: predios, apolices tendo o valor nominal de 625:200\$000, e acções do Banco do Brasil representando o de 8:000\$000.

As obras do novo hospital tiverão maior impulso com o producto das loterias que se extrahirão.

Hospício de Nossa Senhora da Saúde.—Neste estabelecimento, fundado pela Santa Casa no morro da Chichorra, e mantido pelos rendimentos da empresa funeraria, que com tal condição lhe foi concedida, tratárão-se 2,368 doentes, incluídos 172 do anno anterior. Sahirão 1,742; fallecêrão 489; ficarão em tratamento 137. A proporção da mortalidade foi de 20,65 %.

Casa dos expostos.—Fôrão recebidas durante o anno 601 crianças. Addicionando-se a este algarismo o de 71, entregues pelas pessoas que se tinham incumbido de sua criação, e o de 136 já existentes na casa, eleva-se a 737 o numero total. Sahirão 271; fallecêrão 329; ficarão 137. A proporção da mortalidade foi de 44,6 %.

A receita importou em 87:681\$223, e a despesa em 80:818\$387; resultou o saldo de 6:862\$836.

Constitue o patrimonio predios e apolices, representando estas o valor nominal de 200:600\$000.

Recolhimento das orphãs.—Durante o anno entrãrão 6; sahirão para suas familias 3; casarão 4; falleceu 1. O numero total das existentes no Recolhimento é de 120, sendo 93 orphãs, 7 expostas, 18 desvalidas pertencentes ao de Santa Thereza, e 2 pensionistas.

A importancia da receita foi de 63:473\$282, e a da despesa de 41:228\$984; deu-se o saldo de 22:244\$298.

Consiste o patrimonio em predios e apolices, as quaes têm o valor nominal de 66:000\$000.

O cofre especial dos dotes teve a receita de 32:079\$813, e a despesa de 7:187\$614, importancia dos dotes que se derão. Ficou o saldo de 24:892\$199. Pertence ao mesmo cofre o valor de 165:400\$000 em apolices.

Hospicio de Pedro II.—Entrãrão durante o anno 76 alienados; do anterior tinham ficado 300. Sahirão 47, e fallecêrão 30. Restarão 299. A receita importou em 186:280\$737, incluída a quantia de 11:483\$046 adiantada pelo thesoureiro, e a despesa em quantia igual áquella. Não tendo sido porém arrecadada a de 13:100\$830, deve haver o saldo de 1:617\$784.

Fôrão o patrimonio apolices, que representão o valor nominal de 172:800\$000.

Empresa funeraria.—Esta empresa, a cargo da Santa Casa, teve a receita de 478:560\$261, e a despesa de 437:226\$131. Nesta ultima quantia comprehendem-se as despesas concernentes aos dous cemiterios publicos e ao hospicio de Nossa Senhora da Saude sustentados por conta da empresa, bem assim os juros das dividas por ella contrahidas. O saldo de 41:334\$130 foi applicado á amortização da quantia que estava devendo ao Banco Rural e Hypothecario, e que ficou reduzida a 195:284\$768. Deve a empresa tambem ao Recolhimento das orphãs a quantia de 79:288\$000, tomada para a fundação do referido hospicio de N. Senhora da Saude.

Naquelles dous cemiterios, de S. Francisco Xavier e de S. João Baptista, sepultãrão-se durante o anno 9,754 cadaveres: 8,061 no primeiro e 1,693 no segundo.

RECOLHIMENTO DE SANTA THEREZA.

Tem este pio estabelecimento a seu cargo o tratamento e educação de 19 meninas desvalidas.

O seu patrimonio, augmentado com seis apolices de 1:000\$000 que lhe fôrão legadas pelo conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, acha-se hoje elevado ao valor de 61:000\$000 em apolices; cujos juros são applicados ao cofre dos dotes.

A divida que tinha para com a Santa Casa da Misericordia, na importancia de 31:255\$000, foi paga.

Estão a concluir-se algumas salas do edificio por conta do Recolhimento das orphãs da Santa Casa, á qual foi arrendado.

HOSPITAL DOS LAZAROS.

Durante o anno findo estiverão em tratamento 83 enfermos, tendo passado do anterior 63. Daquelles erão adultos 47 e menores do sexo masculino 15, adultas 17 e menores do sexo feminino 4. Fallecêrão 14; sahirão ou tiverão alta 7; ficarão 62.

Importou a receita realizada do Estabelecimento em 64:272\$870; a despesa em 58:258\$440; houve o saldo de 6:014\$430, o qual se elevaria a 8:014\$430 se tivesse sido recebida durante o anno a subvenção que lhe é prestada pelos cofres publicos. Cumpre notar que figurão na receita: a quantia de 6:000\$000, proveniente do legado deixado pelo conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, e a de 20:700\$000, producto isento do respectivo imposto, da 1ª das 10 loterias concedidas para augmento e melhoramento do hospital pelo Decreto n. 1733 de 6 de Outubro de 1869; e que na despesa inclue-se a de 14:419\$000, procedente das obras da reedificação e concertos do mesmo hospital, as quaes continuão.

Já correu a 2ª das mencionadas loterias. Devem ser extrahidas duas no presente anno.

Fôrão o patrimonio do hospital 357 apolices do valor nominal de 1:000\$000; 2 do de 800\$000, 10 do de 600\$000 e 5 do de 400\$000.

Não obstante serem tão acanhados os recursos deste util estabelecimento, é mantido o seu serviço com regularidade e esmero pelos esforços e espirito de caridade dos seus dignos administradores.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1871).

Moeda falsa.

Pelo jury da provincia de Brabante, na Belgica, foi condemnado a tres annos de prisão o Mexicano Jayme Valverde, preso em Bruxellas, como consta do relatorio do anno passado, quando tentava fabricar notas do banco do Brasil.

Em principios do mez de Fevereiro fôrão presos na freguezia da Boa-Vista, da capital da provincia de Pernambuco, José Ferreira da Silva Chaves, Antonio Feitosa de Mello, Luiz José da Silveira e Luiz Antonio da Silva Tavora, sendo apprehendidos em casa do primeiro uma pedra e pedaços de papel para lithographia; na do segundo uma prensa, tres vidros de reagentes chimicos, grande quantidade de papel e vestigios de estampas de cedulas de 20\$000; e na do terceiro outra pedra, na qual achava-se aberta uma chapa de nota de 20\$000 do banco do Brasil.

Verificado pelas diligencias da policia que esses individuos occupavão-se no fabrico de moeda falsa, fôrão elles remettidos ao juiz municipal da primeira vara para a formação da culpa e consequente procedimento da justiça. Reconheceu-se depois que a pratica de tão criminosa industria era exercida em grande escala, ramificando-se por uma associação com agentes na propria ilha de Fernando de Noronha, onde aquelle juiz descobriu mais nove compromettidos, sendo Manoel Oscar Villa-mar, Pedro Rodrigues Fróes de Mendonça, Manoel Ignacio Simas, Luiz Gonçalves de Moura Cyrillo, João Pedro de Souza e Domingos José da Silva Braga, presos, que estavam cumprindo sentença; e major Manoel Caetano Nunes Pinto, Matheus Fernandes Pereira e Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, que já havião cumprido sentença e estavam empregados o primeiro no presidio, e os dois ultimos em commercio na ilha.

Além de tres chapas de cobre polido, destinadas a receber gravuras, fôrão ahi apprehendidos grande cópia de papel proprio para cedulas, com desenho de nota de dez mil réis do thesouro nacional, uma lente, tinta de impressão, typos de madeira para numeração, frascos de reagentes chimicos, uma machina e varios livros e tratados sobre a arte lithographica e melhor systema de fabricar moeda-papel.

Fôrão tambem presos no Recife, como indiciados, José Pinto da Cunha e o capitão Christovão Vieira Pinto, porteiro da faculdade de direito.

A justiça prosegue no seu curso, e o governo vigilante e empenhado na repressão de crime, que tão profundamente abala a fortuna publica e particular, recomendou as mais energicas providencias para a punição dos culpados.

Administração da justiça.

E' geralmente sentida e reconhecida a necessidade de reformar as leis, que regulão a administração da justiça; e, quaesquer que sejam nossas divergencias, ha pontos, em que existe accôrdo, nomeadamente nos que dizem respeito a maior garantia dos direitos individuaes e da independencia do poder judicial. As lições da experiencia no longo curso de trinta annos, e os progressos da civilisação hem persuadem a conveniencia de serem alterados os principios adoptados pela Lei de 3 de Dezembro de 1841; e no projecto da reforma judiciaria, votado pela camara dos Srs. deputados e ora sujeito á deliberação do senado, contemplão-se medidas, que com urgencia reclama a sociedade para melhorar a administração da justiça. Algumas modificações, porém, entendo que podem ser feitas com vantagem neste importante assumpto, e as submetto á vossa esclarecida consideração.....(*)

Adequadas providencias para a mais prompta expedição dos julgamentos, especialmente quanto aos processos criminaes, são extremamente reclamadas. Em data de 8 do corrente mez de Maio, participou o chefe de policia desta côrte que, sem fallar no avultado numero de réos affiançados, actualmemente na casa de detenção existem 99 individuos pronunciados por diferentes crimes, e que este numero ainda fôra muito reduzido com o trabalho da sessão do jury prestes a encerrar-se; e outrosim informou—que o termo médio do tempo, que por via de regra cada

(*) O projecto, de que trata o Sr. ministro da justiça, já foi sancionado como Lei; acha-se neste Supplemento, nos actos do Poder Legislativo.

delido espera para o julgamento, é superior a dez mezes! Quanto aos aflancados não ha possibilidade do julgamento! Basta esta simples revelação para significar a que estado deploravel chegou na capital do Imperio o mais grave e importante ramo da administração da justiça!

Não era possível deixar do acudir a tamanho mal com as providencias as mais energicas ao alcance do governo. Por Decreto n. 4724 de 9 do corrente determinou-se que no municipio da côrte annualmente far-se-hão doze sessões ordinarias do jury, na fôrma prescripta pelo art. 323 do Codigo do Processo Criminal; e que outrossim, emquanto não fôrem julgados todos os presos pronunciados em avultadissimo numero, serão convocadas sessões extraordinarias do jury, e poderão ser celebradas simultaneamente sob a presidencia de ambos os juizes de direito criminaes. Era o mais que de prompto podia ser determinado para pôr termo a este estado anomalo, que encerra em si, com o transtorno das regras e perversão da administração da justiça criminal, violencias e vexames clamorosos, que necessariamente devem ser cohibidos. Posto que ardua seja a tarefa encarregada ao jury da capital do Imperio para vencer tamanha accumulção de processos, os cidadãos, chamados a desempenha-la, saberão cumprir o dever, que taes circumstancias tornão ainda mais imperioso....

Tribunaes do Commercio.

CÔRTE.—Matricularão-se o anno passado 195 commerciantes: 57 nacionaes, 36 estrangeiros e 12 firmas sociaes.

Registrarão-se 19 embarcações com 3,832 toneladas.

Fôrão presentes ao Tribunal 292 appellações; sendo 80 de annos anteriores. Das 212, que entrárão o anno passado, 126 pertencem á côrte e 86 ás provincias.

Fôrão julgadas 169, confirmando-se as sentenças em 106 e reformando-se em 41. O Tribunal não tomou conhecimento de 12 appellações, annullou o processo 8, e julgou desistencia em duas.

Dos accórdãos, por elle proferidos, fôrão interpostos 41 recursos de revista em 19 causas da côrte e 22 das provincias.

BAHIA.—Matricularão-se 47 commerciantes, 34 nacionaes e 13 estrangeiros.

Registrarão-se 18 embarcações com 2,688 toneladas.

Fôrão presentes ao Tribunal 57 processos, sendo 54 da provincia da Bahia e 3 da de Sergipe.

Fôrão julgados 44, tendo lugar o recurso de revista em um.

PERNAMBUCO.—Matricularão-se 33 commerciantes: 25 nacionaes e 8 estrangeiros, sendo 27 da provincia, 5 do Ceará e 1 da Parahyba do Norte.

Registrarão-se 6 embarcações com 1,221 toneladas.

Fôrão julgadas 151 appellações, sendo 128 da provincia, 10 das Alagôas, 9 do Ceará, e 5 da Parahyba; confirmando-se as sentenças em 45 e reformando-se em 17.

MARANHÃO.—Matricularão-se 34 commerciantes: 30 portuguezes e 4 nacionaes, sendo 11 do Maranhão, 21 do Pará, 1 do Piahy e 1 do Amazonas.

Fôrão julgadas 12 appellações, das quaes 6 erão da provincia, 5 da capital do Pará e 1 de Manáos.

Comarcas e Juizes de Direito.

Depois do ultimo relatorio fôrão supprimidas tres comarcas — as da Bagagem, Rio Pará e Sabará, na provincia de Minas-Geraes; mas, tendo sido creadas e classificadas 12, o seu numero em todo o Imperio eleva-se hoje a 229; sendo: 141 de primeira entrancia, 65 de segunda e 23 de terceira.

Fôrão classificadas de primeira entrancia as da Lapa, na provincia do Paraná, por Decreto n. 4569 de 12 de Agosto; das Barras, no Piahy, e Cachoeira, no Pará, por Decretos ns. 4635 e 4637 de 5 de Dezembro; Independencia, na Parahyba; Jacuhy, em Minas-Geraes, e Buique, em Pernambuco, por Decretos ns. 4646, 4648 e 4661 de 24, 26 e 30 do mesmo mez; e Rio Verde, em Goyaz, por Decreto n. 4670 de 9 de Janeiro; de segunda entrancia a de S. Bento dos Perizes, no Maranhão, por Decreto n. 4605 de 29 de Setembro; e as do Rio Verde, Cabo Verde, Paráopeba e Piranga, em Minas Geraes, pelo Decreto já citado n. 4648 de 26 de Dezembro.

Das antigas comarcas desta ultima provincia fôrão novamente classificadas as do Rio-Grande e Rio das Velhas, porque, pela recente divisão judiciaria decretada na Lei provincial n. 1740 de 8 de Outubro, soffrêrão em seus respectivos territorios tão profunda alteração que deixarão de ser as mesmas, e passarão a pertencer a outra classe.

Na execução desta Lei, que modificou todas as comarcas da provincia, com excepção das do Jequitinhonha e do Rio Pardo, o governo teve em vista respeitar o acto da Assembléa Legislativa Provincial, o manter ao mesmo tempo o principio constitucional da perpetuidade da magistratura; e nesse sentido resolveu sobre consulta da secção de justiça do conselho do Estado, que se conservasse a classificação das que mudarão de nome, ficando com a mesma circumscripção, como a do Pomba, hoje do Rio Novo, ou soffrendo pequena alteração sem influencia sobre a sua importância, como as do Paraná e Indaia, conhecidas na nova Lei por comarcas do Prata e Pitanguy; e das que, com a antiga denominação, não mudarão de importância pela alteração de seus respectivos territorios; e, quanto á collocação dos juizes de direito, determinou que continuassem a servir os das comarcas, cuja classificação era assim mantida; que aos das supprimidas fôsem designadas as que receberão os territorios dellas, e se dêsse opção aos juizes das subsistentes, se destas houvesse sido desmembrado territorio importante para criação de outras....

Fôrão nomeados 17 juizes de direito e removidos 14, dos quaes 10 por haverem requerido, e 4 por promoção á comarca de entrancia superior.

Jury.

A experiencia tem demonstrado a conveniencia e necessidade de ampliar a disposição do art. 304 do Codigo do Processo Criminal não só aos casos em que não se reunir numero sufficiente de jurados desimpedidos, como até mesmo aos em que não se puder conseguir o indispensavel para que haja sessão. Em uma das provincias do norte, um réo, pronunciado em crime de damno em 1867, não podendo ser julgado no districto da culpa, por se ter esgotado a urna em sete sessões consecutivas, pela recusação das partes, impedimentos legais e suspeições juradas, não obstante funcionar o jury com o numero completo de 48 jurados, requereu o anno passado que o seu julgamento tivesse lugar em o termo vizinho pertencente á mesma comarca. Assim deferio o juiz de direito, não tendo o autor recorrido da decisão.

Este caso, e infelizmente o da falta de numero legal para funcionar, vão-se tornando frequentes: e parece conveniente tomar a seu respeito uma providencia como a de deferir o julgamento ao jury do termo mais vizinho, uma vez que occorra impossibilidade de julgamento no districto da culpa.

Juizes Municipaes.

Fôrão creados seis lugares de juizes municipaes, a saber: por Decretos ns. 4567 e 4697 de 12 de Agosto e de 13 de Fevereiro ultimo nos termos de Santo Antonio de Sá, da provincia do Rio de Janeiro, e S. Luiz Gonzaga, do Maranhão; 4650, 4672 e 4699 de 26 de Dezembro, 9 de Janeiro e 20 de Fevereiro, nos do Rio Novo, Piranga, Dôres de Indaia e Rio Preto, restaurado em Minas-Geraes pela Lei n. 1644 da respectiva assembléa provincial.

Fôrão reunidos ao termo de Mar de Hespanha o de S. João Nepomuceno, e ao das Tres Pontas o das Dôres da Boa Esperança, na mesma provincia, por Decretos ns. 4586 e 4639 de 31 de Agosto e de 6 de Dezembro.

Actualmente o numero dos termos de juizes municipaes é de 377 com 383 lugares, por haver 3 na côrte, 3 na Bahia e 2 em cada uma das captaes de Pernambuco e Maranhão.

Assim, conta-se na côrte 1, Amazonas 3, Pará 14, Maranhão 16, Piahy 11, Ceará 20, Rio-Grande do Norte 7, Parahyba 14, Pernambuco 30, Alagôas 12, Sergipe 14, Bahia 47, Espirito-Santo 5, Rio de Janeiro 33, S. Paulo 43, Paraná 7, Santa Catharina 7, Rio-Grande do Sul 24, Minas-Geraes 56, Goyaz 9 e Matto-Grosso 4.

Depois do ultimo relatório fôrão nomeados 70 juizes municipaes, reconduzidos 30, removidos 12 e demittidos 15.

Ainda estão vagos 40 lugares de juizes municipaes.

Na côrte, nas captaes das provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e S. Paulo; nos termos de Santo Amaro e Cachoeira, na Bahia; de Campos, na provincia do Rio de Janeiro; e do Rio Grande, na de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, ha varas especiaes de jurisdicção orphanologica, as quaes estão todas preenchidas.

Promotores Publicos.

Existem actualmente 231 promotores publicos nas 229 comarcas do Imperio.

... Com a suppressão das comarcas do Rio Pará, da Bagagem e do Sabará extinguirão-se igualmente as respectivas promotorias.

São estes funcionarios mal retribuidos, e os seus lugares exercidos em grande

parte por homens leigos sem o necessario conhecimento do direito. É de reconhecida conveniencia elevar os seus vencimentos ao minimo de 1:200\$000, sendo dous terços do ordenado e um terço de gratificação, e dar nova organização ao ministerio publico, conferindo-lhe tambem attribuições civeis.

Força policial.

Pela escassez das rendas e por outras causas é insufficiente a força policial em quasi todas as provincias.

Na corte acha-se ella dividida em corpo militar com 560 praças, e guarda urbana com igual numero, além do commandante geral e de 9 commandantes de districto.

O estado effectivo da guarda urbana, a quem incumbe a vigilancia das freguezias centrais do Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna e Santo Antonio, é de 341 guardas, faltando apenas 219, quasi dous quintos da força em seu estado completo.

No relatorio do chefe de policia, onde encontrareis mais amplas informações, diz este magistrado: «Tenho-me esforçado em embarçar que a instituição da guarda urbana seja desvirtuada na pratica, applicando-a absolutamente, como deve ser, ao mero serviço de vigilancia, para que foi creada.

«A falta, porém, de força do corpo militar de policia, que deve ser especialmente empregado em diligencias para prisão de criminosos, dispersão de ajuntamentos illicitos, conducção de presos, patrulhas e outros serviços semelhantes, tem-me inhibido por enquanto, e ainda por algum tempo me inhibirá, de levar ao cabo o meu proposito. Então, e só então, poder-se-ha cabalmente apreciar a excellencia da instituição, devendo para isto concorrer muito o augmento de vencimento das praças, que é em verdade mesquinho, e não convida pessoal com as requeridas habilitações.»

Em Aviso de 14 de Novembro foi recommendado ao mesmo chefe de policia e ao commandante do corpo militar que fizessem completar, quanto antes, o numero de praças de cada um dos corpos, empregando todo o cuidado, afim de não serem admittidos nelles individuos sem a necessaria moralidade e provada aptidão.

O estado effectivo do corpo militar de policia, composto de tres companhias de cavallaria e tres de infantaria, é de 498 praças, faltando 52 para o seu estado completo, que, quando se conseguir, não será ainda sufficiente para o serviço que lhe é delatado, como representou o respectivo commandante....

Mandou-se applicar aos officiaes honorarios, que estão servindo neste corpo, a pratica estabelecida no exercito, quanto ás precedencias, depois do Decreto n. 1843 de 6 de Outubro ultimo; e declarou-se que podião ser admittidas com engajamento, nunca menor de dous annos, as praças do extincto corpo n. 31 de voluntarios da patria.

Guarda Nacional.

A experiencia e a observação reflectida e desinteressada dos factos confirmarão em meu espirito as idéas que, em occasião analoga, tive a honra de expor á Assembléa Geral Legislativa sobre este importantissimo ramo da administração.

Reconheci sempre o duro gravame que pesava sobre os Brasileiros, e principalmente sobre as classes menos favorecidas, com o serviço da guarda nacional; manifestei em todas as occasiões opportunas o meu pensamento sem reserva; e, tanto quanto me foi possivel, procurei realizar idéas que me parecião e ainda parecem verdadeiras e unicas para pôr termo ao sacrificio e vexame, que causa em geral o serviço ordinario da guarda nacional.

Já vêdes, senhores, que me não reliro ás circumstancias extraordinarias, quando perigão a segurança e honra da nação. Nessas todo o cidadão é soldado; deixa as occupações pacificas, e corre pressuroso ao serviço das armas; não ha sacrificio, que não affronte, não ha perigo, que lhe desmaie o patriotismo, o valor e a intrepidez.

Os factos recentes não fôrão ainda, nem serão nunca esquecidos. Os brasileiros, guardas nacionaes ou não, acudirão sem hesitar aos reclamos da patria, e fôrão nos campos de batalha, em paiz desconhecido e inhospito, dar exemplos de disciplina, resignação e coragem. Entretanto, as necessidades do publico serviço fôrão satisfeitas devidamente em todo o Imperio pela guarda nacional activa ou de reserva, que, sentindo o sacrificio, nem por isso queixou-se dos prejuizos e incommodos, que lhe causarão os serviços de guarnição e de policia.

É tempo não só de dar-lhe descanso, como de assegurar-lhe-o, decretando os meios mais apropriados para, sem tirar-lhe a organização, isenta-la completamente dos

serviços ordinarios, a que por lei está obrigada, e que tantas vezes lhe tem pesado por modo verdadeiramente insupportavel.

É o cumprimento de um dever natural, é a exigencia da boa politica, é o pagamento de uma divida de honra por ser divida de gratidão.

Felizmente a consciencia publica é unanime neste ponto: o que falta é assentar nos meios praticos de effectuar a isenção do serviço ordinario, sem prejudicar a administração carecedora dos auxiliares que, por toda a parte, lhe presta a guarda nacional.

Não cabe ao exercito fazer o serviço de policia, que actualmente em maxima parte recae sobre aquella; nem lhe é proprio, nem convem ter permanentemente um exercito numeroso, qual seria necessario. Não podem as provincias em geral augmentar a força dos corpos policiaes: as suas rendas são poucas e devem ter applicação urgente, occorrendo a serviços necessarios e vantajosos para seu engrandecimento e civilisação.

Coherente ainda com as minhas idéas, a que já me referi, é minha opinião que a criação da milicia local e retribuida nos proporcionará os meios de dispensar a guarda nacional de todo o serviço ordinario. É incontestavel a facilidade de encontrar nas localidades individuos aptos para o serviço auxiliar da guarda nacional, se lhes fôr reconhecido o direito de receber uma remuneração congrua, e se, entre as obrigações impostas, não fôr comprehendida a de sabir do seu municipio por motivo de serviço ordinario.

Não encontro em meu espirito objecção razoavel á criação desta milicia; e penso que a experiencia demonstrará a maior utilidade do serviço, muito mais regular e prompto do que actualmente, por isso mesmo que será prestado em circumscripção mais limitada, por moradores e conhecedores da localidade, interessados pela ordem e segurança della, e finalmente pela vantagem, que d'ahi lhes resultará, sendo, como deve ser retribuido. Consultão-se assim os interesses das localidades, e combinão-se estes com as melhores e mais praticas condições do serviço, em substituição ao que a guarda nacional ordinariamente presta, e de que urge alliviar-la.

Releva não dissimular que a despesa exigida por esta criação será avultada; e que o orçamento geral deverá ser sobrecarregado com ella. Se, porém, vos convencerdes da conveniencia e vantagem da medida, a vossa sabedoria não ficará áquem da difficuldade; e por certo discretamente achareis os meios de prover a despesa, ou dando applicação especial a algumas taxas já estabelecidas, como por exemplo, o imposto pessoal, ou lançando algum outro novo, como o que indiquei em 1862, sobre todos os habitantes do Imperio, que interessão na manutenção da ordem e tranquillidade publica, no respeito de todos os direitos. A utilidade do fim a que se destina, e a sua modicidade, fará que seja bem aceito este imposto pela população.

Assim creada a milicia auxiliar da guarda nacional, poderá esta ser dispensada de todo o serviço ordinario, ficando sómente sujeita a duas revistas annuaes, que se firão em épocas commodas e de menor prejuizo, para por esse modo conservar a disciplina e cohesão que convem manter em forças organisadas.

As circumstancias especiaes da guarda nacional das provincias fronteiras do Imperio limitão as mesmas isenções que pôde e deve ter a guarda nacional das outras provincias; no que fôr, porém, compativel com o alto interesse da segurança das fronteiras e defesa do Imperio deve ser attendida igualmente, como é de rigorosa justiça e tanto o recommendão os seus relevantes serviços.

A guarda nacional está commandada com 274 commandos superiores, comprehendendo a força presumida de 611,241 praças, divididas pelas seguintes armas:

CAVALLARIA.—112 corpos, 96 esquadões e 10 companhias, com 49,478 praças.

ARTILHARIA.—11 batalhões, 9 secções de batalhão e 4 companhias, com 7,746 praças.

INFANTARIA.—679 batalhões, 44 secções de batalhão, 15 companhias e 1 secção de companhia com 464,870 praças.

RESERVA.—79 batalhões, 144 secções de batalhão, 97 companhias e 57 secções de companhia, com 89,147 praças.

Destacamentos.—O governo expedio ordem para que fôssem retirados os destacamentos da guarda nacional nos lugares onde o serviço possa ser feito por força policial ou de linha; entretanto, segundo os assentamentos da secretaria, estão destacados 3,530; sendo: no Amazonas 361, Alagoas 318, Bahia 212, Espirito-Santo 134, Maranhão 598, Pernambuco 210, Parahyba 107, Rio Grande do Norte 143, Rio Grande do Sul 1,299, Rio de Janeiro 48, S. Paulo 29 e Sergipe 71.

As provincias do Ceará, Goyaz, Matto-Grosso, Minas Geraes, Piahy, Pará e Santa Catharina não mandarão informações.

Prisões.

Nada tenho a acrescentar ao que meus antecessores disserão ácerca do estado de nossas prisões. De ordinario só nas capitães existem edificios seguros para o cumprimento das penas, mas acanhados em relação ao grande numero de condemnados, que são remettidos dos diversos pontos das respectivas provincias.

Convem tomar alguma providencia sobre esta importantissima necessidade do serviço publico, auxiliando as provincias, cujas rendas são insufficientes, e estabelecendo um plano geral para que a execução da pena seja conforme á sua natureza e ás prescripções do Código Criminal. Deixar ao arbitrio das assembleas provinciaes a construcção das prisões, sem attender ao seu regimen, é crear penas diversas para o mesmo crime, visto como o maior ou menor rigor nas prisões importa em aggravação ou attenuação da pena. Fôra tambem de grande utilidade a fundação de estabelecimentos centraes para onde os condemnados de certa classe fôssem removidos, e empregados em trabalhos regulados, de modo que a punição não se tornasse illusoria.

Em virtude de representações de alguns presidentes, o governo tem autorizado a remoção de muitos réos para o presidio de Fernando de Noronha; mas esse expediente, todo provisório e excepcional, não pôde continuar, visto o numero excessivo, que já alli existe.

Segundo as ultimas informações, no 1º de Março havia 1,205 condemnados, sendo 24 mulheres e 1,181 homens, dos quaes 207 militares e 974 presos de justiça. Adicionando a estes mais 161 condemnados a galés da provincia de S. Paulo, e cuja remoção foi autorizada por Aviso de 8 de Abril, ficará elevado o seu numero a 1,435, que é extraordinario.

Em Pernambuco, além da casa de detenção do Recife, com accomodações para cerca de 370 presos, são muy poucas as cadeias da provincia.

Em S. Paulo existe uma casa de correcção, bem dirigida, e cujo movimento até 31 de Dezembro ultimo era de 585 condemnados, dos quaes 540 homens e 45 mulheres; fôrão postos em liberdade 245, fallecerão 69, fôrão removidos 117 e ficarão existindo 156, sendo 141 homens e 15 mulheres.

Casa de Correcção da Côrte.

Do relatorio do director, além de outras informações, consta que no 1º de Janeiro do anno passado existião cumprindo pena na penitenciaria 149 condemnados pertencentes á divisão criminal; e que, tendo entrado 30, sahirão 23, fallecerão 3 e ficarão existindo a 31 de Dezembro 123. Dos 149, numero total, erão brasileiros 63, portuguezes 62 e de outras nações 24.

De 68 condemnados por crimes contra a propriedade são 26 brasileiros e 42 portuguezes; e de 57 por crimes contra a pessoa, 37 brasileiros e 20 portuguezes. Dos 149 mencionados erão 73 maiores de 30 annos e 76 menores.

Na divisão correccional existião 8, entrárão 31 e sahirão 35; falleceu 1 e 3 ficarão cumprindo sentença.

Na prisão simples existião 13, e entrárão 39. Fôrão perdoados 2, transferidos 7; concluirão as penas 35 e ficarão existindo 8.

Existião tambem 58 condemnados a galés, entrárão 11, fallecerão 3, fôrão transferidos 4 e ficarão 62. Do numero total de 69 erão: brasileiros 38, africanos 28, portuguezes 2 e italiano 1.

Ha no estabelecimento uma escola, dirigida pelo capellão e frequentada por 39 condemnados; uma bibliotheca com 200 volumes; e 9 officinas, nas quaes se habilitão os condemnados para ganhar os meios de subsistencia, quando tiverem cumprido as penas.

O director foi autorizado a começar a construcção de um novo raio de officinas, destinado particularmente a receber em seu pavimento superior os condemnados affectados de alienação mental, que não puderem ser tratados no hospicio de Pedro II, e a accommodar no pavimento terreo mais duas officinas. Calcula-se a despesa com essa obra em 12 a 15:000\$000, dos quaes já se despendêrão 6:239\$154.

CASA DE DETENÇÃO.—Em o 1º de Janeiro do anno passado existião na casa de detenção da côrte 238 detentos, sendo: 216 homens, 22 mulheres: 159 livres, 79 escravos.

Fôrão recolhidos durante o anno 2,901, sendo: 2,540 homens, 361 mulheres; 1,620 livres e 1,281 escravos. Dos livres erão 655 nacionaes e 965 estrangeiros.

Fôrão postos em liberdade e tiverão diversos destinos 2,914, sendo: livres 1,616 e escravos 1,298. Ficarão 225, dos quaes 164 livres.

Estatística.

São ainda muito imperfeitas as nossas estatísticas policial e judiciaria. Apeza das recommendações de meus antecessores, não se obliterão os mappas parciaes de todas as provincias; e de algumas só da estatística policial e poucos da judiciaria. Pelos dados conhecidos vê-se que em 1869 fôrão commettidos 4,804 crimes, sendo: publicos 283, particulares 4,061, policiaes 460. Entre os primeiros avultão 98 resistencias. Dos crimes particulares são: 1,611 ferimentos e outras offensas physicas, 619 homicidios, 203 tentativas de homicidio, 586 furtos, 359 calumnias e injurias, 129 estellionatos, 147 damnos, 167 roubos, 111 ameaças, 65 estupro, 64 diversos outros crimes. Foi muito maior o numero dos crimes contra a pessoa do que dos contra a propriedade.

Dos 460 crimes policiaes avultão os de vadiação, que fôrão 201; e os de uso de armas prohibidas, que elevárão-se a 148.

— Houve 2,183 prisões preventivas, sendo: por crimes publicos 188, crimes particulares 1,397, crimes policiaes 598.

As prisões por crimes particulares tiverão lugar em 495 ferimentos e outras offensas physicas, 249 homicidios, 103 tentativas de homicidio, 205 furtos, 134 roubos, 211 diversos.

— Fôrão concedidas 325 fianças, sendo: 40 em crimes publicos, 278 em particulares e 7 em policiaes. Das fianças concedidas em crimes particulares, 177 fôrão os réos pronunciados por ferimentos e outras offensas physicas. E' muito pequeno o numero das fianças, o que sem duvida deve-se á morosidade do processo respectivo.

— Fôrão passadas 214 ordens de *habeas-corpus* á favor de 228 pacientes, dos quaes 218 nacionaes e 10 estrangeiros. Dessas ordens, 189 fôrão relativas a prisões criminaes, 6 a civis, 6 a commerciaes e 13 a prisões administrativas e concedidas pelo Supremo Tribunal de Justiça 9, Relações 73, Juizes de Direito 140. Sendo por nullidade 9, falta de justa causa 133, excesso de prisão legal 44, incompetencia de autoridade 12, cessação da causa de prisão 16.

— Fôrão submettidos ao conhecimento das autoridades policiaes para formar culpa 3,637 réos, sendo aos: chefes de policia 5, juizes municipaes 1,021, delegados de policia 1,166, subdelegados 1,445.

Dos primeiros erão 3 indiciados em crime de estellionato na Parahyba, Pernambuco e Piahy; 1 estupro no Paraná, e 1 em crime de infanticidio no Rio Grande do Sul: fôrão todos pronunciados, com excepção do de Pernambuco. Dos segundos são: crimes publicos 126, crimes particulares 891, crimes policiaes 4.

Entre os crimes particulares avultárão 197 homicidios, 62 tentativas de homicidio, 242 ferimentos e offensas physicas e 148 furtos.

Dos réos processados pelos juizes municipaes, fôrão pronunciados 760 e não pronunciados 261, sendo submettidos ao jury 651.

Dos crimes submettidos aos delegados de policia são: publicos 89, particulares 1,012, policiaes 65. Entre os particulares notão-se 323 ferimentos e offensas physicas, 280 homicidios, 74 tentativas de homicidio, 71 furtos e 70 roubos. Fôrão pronunciados 335, sendo remettidos ao jury 739.

Quanto ao modo dos suicidios só é conhecido o de 109, entre os quaes observão-se 22 por estrangulamento, 17 por enforcamento, 16 veneno e 15 arma de fogo; e quanto as causas destes 109 são mais numerosas 29 por alienação mental.

— Entrárão 25,825 estrangeiros, e sahirão 11,953. Daquelles erão: homens 19,405, mulheres 6,420, com familia 5,196, sem familia 20,629.—Quanto a nacionalidade contão-se: 10,003 portuguezes, 3,895 allemães, 1,824 italianos, 1,518 inglezes, 1,531 francezes, 1,103 americanos, 645 hespanhoes, 5,490 de outras nações.

— Assignarão-se 415 termos de bem-viver: 106 vadios, 14 mendigos, 89 bebados por habito, 60 prostitutas, 146 turbulentos.

Dos ultimos, os submettidos aos subdelegados de policia são: publicos 42, particulares 1,352, policiaes 51.

Dos particulares contão-se 591 ferimentos e offensas physicas, 217 homicidios, 92 tentativas de homicidios, 121 furtos, 57 roubos. Fôrão pronunciados 1,065, e não pronunciados 380, remettidos ao jury 805. Ainda por estes dados vê se que é sempre muito maior o numero dos crimes contra a pessoa.

— Derão-se em 1869 nas provincias, que enviarão os respectivos mappas, 730 factos notaveis e 106 accidentes, sendo entre estes em estradas de ferro 6, officinas industriaes 11, diversos 89.

Entre os factos numerão-se: Suicidios 188, mortes casuaes 301, mortes por imprudencia ou negligencia 42, incendios 140, inundações 28, naufragios 21, diversos 10.

São também muito defectivas as informações, que chegarão á secretaria, sobre a estatística judiciaria.

Além das provincias de Goyaz e do Matto-Grosso, que não remetterão mappa algum, e da de Sergipe, cuja remessa foi muito demorada, as das Alagoas, Amazonas, Minas, Pará, Parahyba, Paraná, Piahy, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e S. Paulo deixarão de prestar os dados necessarios quanto á estatística judiciaria. Não foi possível, por isso, organizar o mappa geral, que se fechará, quando fôrem recebidos os mappas parciaes daquellas provincias.

ESTATISTICA CRIMINAL.

Dos mappas recebidos sobre estatística criminal consta o seguinte:

Fôrão julgados pelos chefes de policia, juizes municipaes, delegados e subdelegados 503 réos, sendo 441 homens e 62 mulheres; 307 brasileiros e 196 estrangeiros; 467 livres e 36 escravos. Entre os crimes avullão 137 calumnias e injurias, e 108 ferimentos e outras offensas physicas. Fôrão condemnados 260 e absolvidos 243.

Instaurarão-se 50 processos de responsabilidade comprehendendo 63 réos indicados, 24 em falta de exacção no cumprimento de seus deveres, 13 em crime de prevaricação, 12 em excesso ou abuso do poder, 6 em fuga de presos e 8 em diversos outros. Fôrão condemnados 34 e absolvidos 29.

Fôrão julgados 67 processos dos crimes especiaes, de que trata a Lei n. 562 de 1850, sendo—3 de moeda falsa, 19 roubos, 5 homicidios, 16 resistencias comprehendidas na primeira parte do art. 116 do Código Criminal, 17 bancas-rotas, 7 tiradas de presos, crimes estes, que fôrão praticados por 100 réos, dos quaes: 96 homens, 4 mulheres, 87 brasileiros, 13 estrangeiros, fôrão condemnados 49 e absolvidos 51.

Na côrte e nas provincias do Ceará, Pernambuco, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e S. Pedro do Rio Grande do Sul, unicas que remetterão os mappas respectivos, fôrão julgados perante o jury 718 processos com 849 réos. Os processos fôrão iniciados 95 por queixa, 42 por denuncia e 581 *ex-officio*.

Dos réos erão 841 livres, sendo 762 homens e 79 mulheres, e 53 escravos; 46 homens e 7 mulheres; 747 nacionaes e 147 estrangeiros.

Entre os crimes notão-se 235 homicidios e 334 ferimentos e outras offensas physicas, sendo insignificante o numero dos attentados contra a propriedade; sendo 37 furtos, 17 estellionatos, 31 damnos, 35 roubos.

Fôrão condemnados 306 dos 894 réos, e absolvidos 588, sendo 546 pelo jury, 8 por prescripção e 43 por perempção.

Fôrão decididas pelos juizes de direito 248 appellações, interpostas dos juizes municipaes 84, delegados de policia 123, subdelegados 41. Das quaes julgarão-se procedentes 113 e improcedentes 135.

Nos tribunaes da relação julgarão-se por appellação 541 feitos crimes, a saber: no do Rio de Janeiro 313, Pernambuco 127, Bahia 90, Maranhão 11.

Comparando este resultado com o da estatística de 1866, vê-se que as appellações interpostas *ex-officio* pelos juizes de direito, quando entendem que o jury proferio decisão sobre o ponto principal da causa contraria á evidencia resultante dos debates, depoimentos e provas, são a maior parte das vezes julgadas procedentes pelas relações, e ficarão em 1869 na razão de 27:13.

Fôrão distribuidas 40 revistas crimes, sendo negadas 36, concedidas 3, não se tomando conhecimento de uma.

De 561 condemnados o fôrão á pena de morte 11, galés 65, prisão com trabalho 252, prisão simples 211, outras 49.

Cumprirão a pena 139, ficão cumprindo 365, fallcêrão 23, fugirão 22, fôrão perdoados 7, não tiverão destino conhecido 5.

— Na côrte e nas provincias do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e S. Pedro do Sul tinham sido qualificados anteriormente 36,962 jurados.

Em 1869, tendo sido eliminados 3,988 e qualificados 9,096, elevou-se aquelle numero a 42,070.

ESTATISTICA CIVIL.

Nas mesmas provincias e na côrte intentárão-se 9,219 conciliações, das quaes verificárão-se 2,671, e não se verificárão 6,548.

Processárão-se 2,405 acções civeis, sendo: 759 ordinarias, 1,293 summarias e 353 executivas.

Intentadas 1,542 em 1869, e 863 em annos anteriores. Fôrão contestadas 1,032, processadas á revelia 1,050 e confessadas 533; julgadas 2,007, sendo condemnadas 1,786, na importancia de 3.752:594:8442.

Distribuirão-se 702 appellações civis, sendo ao Tribunal da Relação do Rio de Janeiro 493, Bahia 104, Pernambuco 59, Maranhão 46. E fôrão julgadas 651, sendo manifestada revista em 125.

Processarão-se 126 revistas, sendo: 112 do anno de 1869 e 14 dos anteriores.

Fôrão concedidas 110, negadas 13 e o tribunal não tomou conhecimento de tres.

Promoverão-se 693 execuções civis sobre acções pessoais, sendo os bens penhorados no valor de 1,364:395\$707, e importando as vendas judiciais em 766:390\$408 e as adjudicações em 240:217\$469; e 134 execuções sobre acções reaes na importancia de 286:323\$442.

Procedeu-se a 4,023 inventarios e 2,741 partilhas, 2,566 judiciais e 175 amigaveis, elevando-se a somma dos montes partiveis a 37.917:618\$360 com 18,906 herdeiros, 10,049 maiores e 8.837 menores, e 10,053 legatarios.

Instituirão-se 1,814 tutelas no valor de 6.166:684\$660 sendo: testamentarias 59, legitimas 910, dativas 845, e 115 interdicções e curatelas na importancia de 261:706\$852, sendo a 20 prodigos, 7 maniacos, 6 monomaniacos, 56 dementes, 26 idiotas.

— Sómente da côrte, Pernambuco e Rio Grande do Sul receberão-se mappas sobre os divorcios, que tiverão lugar em 1869 no numero de 11,—10 perpetuos e um temporario, 9 por adulterio e 2 por sevicias.

— Registrarão-se 663 testamentos na importancia de 1.742:930\$262.

ESTATISTICA COMMERCIAL.

Na côrte e nas provincias do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espirito-Santo, Rio de Janeiro, Paraná e S. Pedro do Sul julgarão-se 995 acções commerciaes, no valor de 2.339:267\$002, sendo: 339 ordinarias, 633 summarias, 23 executivas.

Estas acções fôrão intentadas 630 em 1869 e 365 em annos anteriores; contestadas 390, processadas á revelia 500 e confessadas 105; condemnadas 834 e absolvidas 161.

Fôrão julgadas 345 appellações commerciaes, sendo no tribunal do commercio da côrte 197, Pernambuco 66, Bahia 54, Maranhão 28.

Manifestarão-se 58 revistas, sendo concedidas 3 e negadas 55.

Promoverão-se 311 execuções sobre acções pessoais, importando os bens penhorados em 740:057\$405, as vendas judiciais em 250:516\$316 e as adjudicações em 100:882\$480; e 26 execuções sobre acções reaes no valor de 42:076\$773.

Abirão-se 62 fallencias, cujo activo montou em 16.628:433\$491 e passivo em 14.488:371\$253; sendo 15 fraudulentas, 13 culposas e 34 casuaes.

Registrarão-se 657 sociedades commerciaes, com o capital de 88.925:140\$739, sendo 17 anonymas, 387 em nome colectivo, 110 em commandita, 143 de capital e industria.

Os fundos em commandita importarão em 3.307:672\$894.

ESTATISTICA PENITENCIARIA.

E' menos incompleta a estatistica penitenciaria.

O numero dos condemnados a galés na côrte e provincias, excepto as das Alagoas, Goyaz e Matto-Grosso, Rio Grande do Norte e Sergipe, era de 696, que com 145, entrados nas prisões em 1869, elevou-se a 844, dos quaes: livres 488, escravos 356, nacionaes 710, estrangeiros 134, condemnados a galés temporarias 261, a galés perpetuas 583.

Existem 682 por terem sahido 162; destes cumprirão a pena 33, fôrão perdoados 7, transferidos 85, evadirão-se 10, fallecerão 27.

Existão 910 condemnados á prisão com trabalho. Em 1869 entrarão 272, que fizeram elevar o numero a 1,182: livres 967, escravos 215; nacionaes 985, estrangeiros 197. Condemnados á prisão perpetua 87, á prisão temporaria 1,095.

Existem 932 por terem sahido 250, dos quaes: cumprirão pena 129, fôrão perdoados 14, transferidos 61, evadirão-se 4, fallecerão 42.

Anteriormente a 1869 existião 695 condemnados á prisão simples, cujo numero elevou-se nesse anno a 1,211, por terem entrado mais 516, sendo: nacionaes 1,077, estrangeiros 134; homens 1,130, mulheres 81.

Ficarão 705 por terem sahido 506, dos quaes: cumprirão pena 243, fôrão perdoados 41, transferidos 181, evadirão-se 10, fallecerão 31.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA (1871).

Adopto para base do orçamento de 1872—1873 a receita de 89,246:000\$000, e não duvido eleva-la mesmo á importancia de 91,000:000\$000 em que foi orçada a do corrente exercicio, não só por entender que se pôde contar com o augmento da renda da estrada de ferro de D. Pedro II, mas ainda por considerar transitorias as principaes causas do decrescimento que ora apresenta a renda publica.

Quanto á estrada de ferro, apoio-me no progressivo augmento de sua renda desde que passou ao dominio do Estado. Segundo os dados existentes, deve o rendimento da estrada subir no corrente exercicio a 5,270:000\$000, e como estão a concluir-se a 3^a e 4^a secções, é muito provavel que no exercicio de 1872—1873 atinja o algarismo de 5,800:000\$000.

Pelo que respeita á renda publica, a diminuição deu-se principalmente nos direitos de importação, que no 2º semestre de 1869—1870, quando começou a cobrança da porcentagem de 30 e 40 %, elevárão-se a 25,426:011\$000, e no 1º semestre do corrente não passarão de 23,975\$398; bem como nos direitos de exportação, que naquelle primeiro periodo fôrão de 8,912:136\$000, e no segundo não excederão a 6,231:987\$000. Ora, é sabido que estão ainda actuando sobre o corrente exercicio não só os effeitos de grande quantidade de despachos de importação realizados por anticipação no exercicio anterior para escaparem áquella porcentagem, da baixa que ha algum tempo experimenta o preço do algodão, cuja exportação tanto avultára outr'ora, e da menor colheita de café desde o exercicio passado; mas tambem o abalo produzido no mundo commercial pela guerra franco-prussiana, que afastou de nossos portos não pequeno numero de navios das nações belligerantes, que os frequentavão.

Sendo estas as causas mais notaveis do declinio que está soffrendo a renda do Imperio, é bem provavel que, senão todas, ao menos as principaes, tenham desaparecido no exercicio para que vamos legislar; e neste presupposto, se não sobrevierem novas calamidades, julgo não haver exaggeração no orçamento que submetto á vossa consideração.

E porque a Republica Argentina ha de pagar 2,370:000\$000 ao Imperio, no sobre-dito exercicio, por conta da amortização do capital e juros dos empréstimos de 1865 e 1866, deve essa importancia ser addicionada á de 91,000:000\$000, o que dá o total de 93,370:000\$000.

Orçada, portanto, a renda publica do exercicio de 1872—1873

em	93,370:000\$000
E a despesa, incluída á do ministerio da fazenda, pelo modo explicado na tabella n. 7, em	86,341:034\$542
Tem-se o saldo de	7,028:965\$458

Estado do Thesouro.

No que toca ao corrente exercicio, o estado do Thesouro, tanto quanto se pôde avaliar, á vista dos dados actuaes, é o seguinte:

Recursos.—Saldo do exercicio de 1869—70	1,428:001\$000
Renda orçada, incluindo-se a prestação de 1,000:000\$000 paga pela Republica Argentina, em Julho do anno passado, por conta do emprestimo de 1866	90,246:487\$000
Depositos liquidos (approximadamente)	1,000:000\$000
Venda de apolices na corte (25,000 ao preço de 91 1/2).	22,875:000\$000
Dita nas provincias.	3,042:684\$000
Emprestimo de particulares	700:000\$000
Dito externo de £ 3,000,000, le/antado em Londres no corrente anno	26,666:666\$000
Importancia de tres letras accitas pelo governo Provisorio do Paraguay, capital e juros provenientes da transacção feita relativamente á estrada de ferro da Assumpção	204:684\$000
Somma	146,163:822\$000
DESPESAS	119,752:094\$000
SALDO	26,411:728\$000

Emprestimos.

EMPRESTIMO INTERNO.—Em cumprimento do art. 19 da Lei n. 1704 de 28 de Junho de 1870, emittio o meu antecessor, em 24 de Outubro do mesmo anno, 25,000 apolices, do valor nominal de 1:000\$000, a fim de dar principio ao resgate da divida fluctuante, que passou para o corrente exercicio, na importancia de 51,546:800\$000.....

A emissão, que foi realizada ao preço de 91 1/2, excedeu ás mais lisongeiras expectativas, pois que o preço corrente de cada apolice nas vespersas da operação não attingia ao elevado algarismo pelo qual foi vendida em globo a avultada somma de 25,000 daquelles titulos.....

EMPRESTIMO EXTERNO.—Autorisado pela supracitada Lei n. 1764 de 28 de Junho do anno passado, julgou o governo imperial conveniente recorrer á praça de Londres para ahi levantar um emprestimo de £ 3,000,000. Por Decreto de 16 de Novembro do mesmo anno foi a legação imperial naquella côrte autorisada a negociar o dito emprestimo, guiando-se pelas instrucções que na mesma data lhe fôrão remittidas para esse fim.

Estas instrucções fôrão ulteriormente alteradas pelo meu antecessor na parte relativa ao preço do emprestimo.....

Pelo exame das clausulas de contrato celebrado com a casa bancaria dos Srs. N. M. de Rothschild & Sons vos convencereis que neste emprestimo se fez justiça ao credito que merece o Imperio, tanto pela sua crescente prosperidade, como pelo pontual desempenho de seus compromissos. Foi nesta occasião summamente lisongeira para nós a manifestação de applauso com que quasi toda a imprensa da Inglaterra acolheu o feliz resultado desta operação, e nos equiparou, pelo que respeita ao credito e confiança em nossos recursos, aos paizes mais poderosos e ricos da mesma Europa.....

Contrato para o emprestimo de £ 3,000,000, de juros de 5 %/, levantado para o Imperio do Brasil. (Londres, 23 de Fevereiro de 1871.)

1.º Os abaixo assignados Mrs. N. M. de Rothschild & Sons concordão em encarregar-se da negociação do dito emprestimo, que será lançada em bonds de £ 1,000, £ 500 e £ 100 cada um até á importancia de £ 3,459,600 com coupons semestraes, rendendo juros de 5 %/ ao anno, pagaveis em Londres no 1º de Fevereiro e no 1º de Agosto de cada anno, pagando-se o primeiro coupon no 1º de Agosto proximo, e remindo-se os ditos bonds na fórmula da clausula 3, e vendendo-se ao preço de £ 89 por £ 100 de capital, o qua se eleva a £ 3,459,634, como se acha explicado no fim.

2.º O pagamento das ditas £ 3,459,634—8—7 será feito pelos subscriptores do emprestimo da seguinte maneira: 5 por cento na inscripção, 15 na distribuição, 20 a 18 de Maio proximo, 25 a 17 de Julho idem, 24 a 21 de Agosto idem, ou 89 por cento, como acima se estipulou.

Os subscriptores poderão pagar essas prestações por antecipaçaõ, concedendo-se-lhes nesse caso um desconto de cinco por cento ao anno.

Para o dividendo vencido a 1 de Agosto proximo futuro, um coupon será annexado á cautela dada para o emprestimo, e será pago no escriptorio de Mrs. N. M. de Rothschild & Sons, onde todos os subseqüentes dividendos serão igualmente pagos.

3.º Um fundo de amortizaçaõ annual de um por cento da importancia total do emprestimo, isto é, £ 34,596—6—10, começará no 1º de Fevereiro de 1873, e será, juntamente com os juros dos bonds, remido deste emprestimo, applicado semestralmente á compra de outros bonds no mercado, se estes estiverem abaixo do par, e se estiverem ao par, ou acima do par, por meio de sorteio da maneira usual, tres mezes antes do prazo da remissaõ.

4.º Serão encarregados exclusivamente Mrs. N. M. de Rothschild & Sons de fazer taes operações para o fundo de amortizaçaõ, e em pagar os dividendos dos bonds, sendo-lhes concedida por este ultimo serviço pelo governo imperial a commissão usual de um por cento da importancia dos dividendos assim pagos, entretanto que os encargos pelo fundo de amortizaçaõ estarão no mesmo pé dos precedentes emprestimos, isto é, um oitavo por cento de corretagem por capital comprado na conta do dito fundo, e meio por cento da importancia remida, tanto por compra como por sorteio.

5.º Pelo trabalho com a negociaçaõ deste emprestimo será paga a Mrs. N. M. de Rothschild & Sons uma commissão de 2 %/ sobre o total real do capital do emprestimo; e meio por cento do capital nominal para corretagem, sello dos bonds e outras despesas com a promoçaõ da subscripçaõ do emprestimo.

6.º Fica ajustado que o governo Imperial promptificará os bonds, requisitados o mais depressa possível, e que logo que fôrem assignados por S. Ex. o Sr. conselheiro Almeida Arêas, serão devolvidos a Mrs. N. M. de Rothschild & Sons para os entregar contra as cautelas do empréstimo.

7.º O governo Imperial por este se obriga a prover a cada dividendo do dito empréstimo quinze dias antes de seu vencimento; igualmente a supprir em tempo opportuno fundos para a remissão deste empréstimo, como acima se estipulou.

8.º Os productos do empréstimo serão levados por Mrs. N. M. de Rothschild & Sons ao credito do dito governo em conta separada, e sobre estes serão contados juros por Mrs. N. M. de Rothschild & Sons a uma taxa menor um por cento do que a taxa do banco; porém que em caso nenhum excederá a quatro por cento ao anno.

Taes juros começarão a contar-se quinze dias depois do recebimento do dinheiro, e cessarão quinze dias antes de feitos os pagamentos.

Em testemunho e confirmação deste, puzemos as nossas assignaturas.

Londres, 23 de Fevereiro de 1871. — José Carlos de Almeida Arêas. — N. M. de Rothschild & Sons.

Meio circulante.

Papel fiduciario.— Nas datas dos ultimos quadros recebidos no thesouro circulava a somma de 191.805:611\$000, a saber: papel-moeda 151.078:061\$000, papel bancario 40.727:550\$000.

A emissão bancaria subdivide-se assim: Banco do Brasil, caixa matriz 25.883:060\$000, caixas filiaes 12.876:940\$000; bancos creados por Decreto: do Maranhão 285:200\$000, de Pernambuco 1.674:950\$000, da Bahia 7:400\$000.

Moeda de nickel.—Em execução da Lei n. 1837 de 27 de Setembro de 1870, que autorisou o governo para despendar a quantia de 450 contos de réis com o fabrico da moeda de nickel, celebrou o meu antecessor, em data de 17 de Fevereiro do corrente anno, com Mr. Joseph Allard, director da casa real das moedas em Bruxellas, representado nesta còrte em devida fórma por seus procuradores Eduardo Pecher & C., o contrato para o fabrico de cem mil kilogrammos de moeda de nickel, podendo o referido fornecimento ser elevado a quinhentos mil kilogrammos de moedas dentro do periodo de um anno, a contar da data em que o contrato começar a ser executado, se o governo assim o deliberar.

... Devo acrescentar que o meu antecessor, attendendo ao facto de existirem ainda depositados na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, sem gyro, mais de 2,000 contos de réis em moedas de bronze, a que só se pôde dar extracção em longo periodo, limitou o actual fabrico ás peças de 15 e 10 grammas, isto é, de 200 réis e 100 réis, de que maior e mais instante necessidade tem a circulação, inundada, como se acha, de bilhetes e vales de companhias particulares, na falta de uma moeda legal, que preencha commodamente os mesmos fins.

Infelizmente depois de assignado o contrato nesta còrte, e de ter sido remettido á legação na Belgica, para dar-lhe cumprimento, surgirão alli duvidas da parte de Mr. Stas, commissario real das moedas, que declarou terminantemente não poder intervir, como fiscal, no contrato feito por meu antecessor com Mr. Allard, pelas razões que largamente expôz ao nosso ministro naquelle reino.

Ha, portanto, poucas esperanças de que se preencha aquella condição do mesmo contrato, e assim talvez tenha elle de ser renovado, o que retardará ainda mais a realização desta tão urgente medida.

Moeda de bronze.— Além da somma de 168:400\$000, emittida até Abril de 1869, por trôco da moeda-papel circulante, segundo a deliberação tomada pelo governo, de que se vos deu conta no relatorio desse anno, foi mais trocada, de Maio do mesmo anno até Março proximo passado, e remettida como supprimento ás thesourarias de fazenda para suas despesas, a quantia de 594:980\$000: na còrte e provincia do Rio de Janeiro trocárão-se 467:375\$000, e nas demais provincias 594:980\$000; total 1.062:355\$000.

Moeda de cobre circulante.— Pela Circular de 2 de Maio do anno passado determinou-se ás thesourarias que substituíssem pelas de bronze as moedas de cobre que entrassem em seus cofres, remetendo-as ao thesouro para serem fundidas.

Em virtude da dita Circular já tem sido retirada da circulação das provincias, e remettida ao thesouro, a importancia de 28:774\$710.

Conforme se vê, mui diminuto tem sido o trôco, distinguindo-se a provincia do Pará (com 20:452\$940) como a que mais tem cooperado para consegui-lo. E' entretanto, certo que a antiga moeda de cobre ha muito que tendia a desaparecer da circulação, na opinião de muitos, porque o seu valor monetario, sendo inferior

ao valor mercantil do metal, anima a fundição da dita moeda para diversas obras.

Caixa economica e monte de soccorro.

CAIXA ECONOMICA.—As transacções deste estabelecimento tiveram desde sua instalação, em 4 de Novembro de 1861, augmento progressivo annualmente.

Do relatorio enviado ao thesouro em 6 de Março ultimo, pelo presidente do conselho inspector e fiscal, se vê que o movimento de depositos no anno findo em 31 de Dezembro de 1870, foi o seguinte:

Entradas.....	7.900	depositantes....Rs.	2.637:469\$644
Retiradas.....	4.625	" Rs.	2.119:188\$690
Saldo	3.265	Rs.	518:280\$934

Este resultado, comparado com o que se dêra no fim do anno anterior (1869), apresenta uma differença para mais, em 1870, de 421 depositantes, representando a somma de 131:307\$844.

As quantias depositadas no thesouro, em virtude da concessão feita pelo Decreto n. 2982 de 8 de Outubro de 1862, montarão a 4.215:950\$289 em 31 de Dezembro de 1870, no entanto que em igual data de 1869 não passarão de 3.450:024\$775...

MONTE DE SOCCORRO.—A importancia dos empréstimos, feitos por este estabelecimento durante o anno de 1870, foi de 617:223\$000, e dos resgates e vendas de 557:040\$000, e a dos saldos de 60:183\$000.

O capital do Monte em 31 de Dezembro de 1870 era de 627:407\$272, figurando nessa quantia a parcella de 470\$000, liquida de uma multa de 500\$000 imposta pela policia a Manoel F. Peixoto, com casa de empréstimos sobre penhores, e que, segundo preceitua o Decreto n. 2692 de 14 de Novembro 1860, pertence ao fundo deste estabelecimento.

Com o capital de 627:407\$272, e com a reserva da Caixa Economica, na importancia de 15:218\$605, havia o Monte empregado em suas operações a quantia de 373:485\$000, e possuia em 27 letras do thesouro a de 262:000\$000. O cofre tinha em ser a quantia de 5:640\$354.

Bancos e sociedades bancarias.

BANCO DO BRASIL.—Por Decreto n. 4566 de 10 de Agosto de 1870 fôrão approvados os novos estatutos deste Banco, não havendo; porém, soffrido alteração alguma o capital de 33.000:000\$000, na fórma do Decreto n. 2970 de 9 de Setembro de 1862.

Posto que, sob a mesma administração, tem o Banco duas repartições distinctas, sendo uma de descontos e empréstimos commerciaes, e outra de hypothecas.

O conhecimento mais recente, que o thesouro tem das operações effectuadas por essas duas repartições, consta do balanço fechado a 31 de Março ultimo.

A carteira commercial continha nessa data titulos no valor de 13.054:304\$919, pertencentes ás seguintes contas: letras descontadas, inclusive letras do thesouro, na importancia de 2.384:900\$000, 9.318:804\$193, letras caucinadas 3.583:885\$000, ditas de concordatas 32:435\$029, ditas a receber de conta propria 119:180\$697.

As contas correntes com garantia montavão a 8.842:698\$617.

Os depositos importavão em 9.176:780\$711, sendo 2.744:607\$713 realizados á vista de letras aceitas pelo Banco, e 6.432:172\$998 por meio de contas correntes.

Os titulos em liquidacão attingirão ao algarismo de 9.206:639\$735.

O Banco empregára a quantia de 18.222:528\$000 em apolices da divida publica, figurando entre ellas 4.093 da do empréstimo nacional de 1868.

A conta de—Fundo de reserva—é de 8.522:745\$257, que se divide do modo seguinte: reserva especial 4.882:441\$246, novo fundo de reserva 3.640:304\$011.

Em 38.110:000\$000 importava a emissão circulante no fim de Março ultimo, sendo 25.581:860\$000 em notas da caixa matriz, e 12.528:140\$000 em notas das Caixas filiaes.

Esta emissão já se acha liquida da amortização de 5 %, feita no anno de 1869—1870, de conformidade com o Decreto n. 4512 de 27 de Abril do anno passado.

As notas, que entrarão para a Caixa da Amortização, em cumprimento do Decreto acima indicado, pertencem: á caixa matriz 1.473:000\$000, ás caixas filiaes 807:000\$000, ao total de 2.280:000\$000.

Nova amortização de 5 % foi autorisada pelo Decreto n. 4715 de 8 de Abril ultimo.

Quanto á repartição hypothecaria, sabe-se pelo mesmo balanço que o seu fundo era de 32.641:601\$869; a saber: hypothecas realizadas 16.078:008\$410, letras a receber 2.042:890\$443, apolices da divida publica 4.202:027\$800, titulos em liquidação 10.021:388\$461, caixa 299:749\$735.

Em 30 de Julho do anno passado foi pelo presidente do Banco apresentado á assembléa geral dos accionistas o relatorio das operações effectuadas, e das occurrencias que se derão no anno bancario do 1º de Julho de 1869 a 30 de Junho de 1870. Desse documento consta: 1.º Que no decurso do anno, de que se trata, fizeram-se na caixa matriz transferencias de 47,255 1/2 accões. 2.º Que os dividendos distribuidos estão na razão de 9 % do valor nominal das accões. 3.º Que as taxas dos descontos para as letras do thesouro, para as da praça, e para as do proprio Banco, regularão, termo médio, a 8,1 %. 4.º Finalmente, que para o 34º semestre, que teve começo no 1º de Julho do anno passado, fôrão transportadas as quantias relativas a lucros não liquidados no 33º semestre.

A respeito das caixas filiaes do mesmo Banco, cumpre-me dizer-vos que consta do relatorio citado acharem-se já liquidadas as da Bahia, Maranhão e Rio Grande do Sul, ficando prestes a terminar a liquidação da do Pará.

A de Pernambuco ainda se acha nesse trabalho, e a de Ouro-Prêto entrou em liquidação por deliberação de 12 de Janeiro de 1870.

A unica, pois, que hoje funciona é a que foi estabelecida em S. Paulo com estatutos approvados pelo Decreto n. 3985 de 16 de Outubro de 1867.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED.—Por autorisação conferida no Decreto n. 3159 de 8 de Outubro de 1863 foi o capital deste Banco elevado a £ 1,500,000.

Deste capital está realizada tão somente uma parte correspondente a \$ 200:000\$000, da qual se destacára a quantia de 2,977:777\$780, que, conforme os balanços deste estabelecimento, é considerada como capital das caixas filiaes e agencias do mesmo Banco.

O activo e passivo do Banco de que me occupo, pertencente ao mez de Março ultimo, e bem assim os das duas caixas filiaes de Pernambuco e Rio Grande do Sul, unicas d'entre as cinco creadas que tem remetido balanços, a primeira até Março e a segunda até Fevereiro.

A respeito de dividendos distribuidos, de fundo de reserva, e de outros esclarecimentos, quer em relação ao Banco existente no Rio de Janeiro, quer ás agencias creadas nas provincias, nada se colhe dos documentos que tive presentes.

Activo.—Banco do Rio de Janeiro 12,036:414\$120, caixa filial no Rio-Grande do Sul 1,226:547\$140, dita de Pernambuco 2,809:901\$110.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO, LIMITED.—Este Banco, outr'ora denominado «Brazilian and Portuguese Bank», foi fundado com o capital de £ 1,000,000, por conta do qual já realizou entradas no valor de 50 %.

Do seu balanço, fechado em 31 de Março ultimo, se vê que as letras descontadas importarão em 3,957:415\$803, e as contas caucionadas em 2,979:644\$881.

Consta do mesmo documento haver o Banco recebido a premio a quantia de 2,114:467\$412, de que aceitára letras, e a de 3,536:011\$750, que levára á conta dos depositantes.

A taxa dos descontos regulou de 5 a 8 %; e o premio dos dinheiros recebidos foi de 3 %.

A conta—Titulos em liquidação—, monta apenas á quantia de 15:511\$680. Para fazer face aos prejuizos originados desses titulos, ha uma reserva especial de 10:000\$000.

Diversas accões fôrão transferidas durante o anno de 1870; sua cotação nas ultimas transferencias foi de 120\$000.

Por Decreto n. 3796 de 9 de Fevereiro de 1867 foi autorizado o Banco a estabelecer uma agencia na provincia de Pernambuco, e por outro de n. 4451 de 12 de Janeiro de 1870, identica autorisação foi concedida para outra agencia na cidade de Santos, provincia de S. Paulo.

Dos balanços do Banco, a que me refiro, existentes no thesouro, não se conhece quaes os dividendos distribuidos aos accionistas, nem qual a parte do capital realizado (14,441:441\$441), que o Banco destinou para as operações das duas agencias.

Recorrendo-se aos balanços mensaes dessas agencias, encontra-se apenas a addição de 400:000\$000, que parece ser o capital destinado á agencia estabelecida em Santos.

A respeito das operações effectuadas pelas ditas agencias, apresento em resumo o quadro dellas, o qual contém, quanto á de Santos, os saldos existentes em 31 de Março, e á de Pernambuco, os constantes do balanço de Fevereiro ultimo.

Activo.— Agencia em Santos 1,371:717\$200, agencia em Pernambuco 2.831,889\$070. A respeito da taxa das operações de descontos e dos premios dos depositos, só se encontram esclarecimentos no balancete da agencia creada em Santos, do qual se vê que aquelles fôrão effectuados a 12 % e estes a diversas taxas, segundo as condições exigidas pelos depositantes.

BANCO RURAL E HYPOTHECARIO.— O Decreto n. 4210 de 13 de Junho de 1868, que reformou os estatutos deste Banco, não alterou o capital de 16,000:000\$000 a que havia sido elevado pelo do n. 2111 de 27 de Fevereiro de 1858; determinou, porém, para mais garanti-lo, que, realizada já a 1ª série de 40,000 acções ou 8,000:000\$000, fôsse levado á fundo de reserva o lucro produzido pela emissão da 2ª série.

O ultimo relatorio que este Banco apresentou aos seus accionistas foi em 18 de Julho de 1870.

Diz a direcção nesse documento que o anno bancario, do 1º de Julho de 1869 a 30 de Junho de 1870, não foi isento de catastrophes commerciaes, as quaes tendêrão a elevar o algarismo dos titulos em liquidação; mas que, não obstante laes occurrencias, em parte devidas aos desacertos praticados antes de Setembro de 1864, ainda assim os lucros obtidos pelas transacções ordinarias e extraordinarias permittirão que se levasse á conta de fundo de reserva, destinado á liquidação, a importante somma de 320:000\$000; e ao novo fundo de reserva a de 67:126\$240; distribuindo-se, além disto, a quantia de 17\$000 por acção, dividida pelos dous semestres 32º e 33º.

O conhecimento mais recente que o thesouro tem das operações deste Banco é o constante do balanço de Março ultimo.

Desse balanço se vê que os depositos effectuados por meio de letras aceitas pelo Banco importão em 6,368:066\$493, e os que fôrão levados á conta dos depositantes em 20,387:803\$494.

As operações effectuadas com parte desses dinheiros são as seguintes: letras descontadas, saldo 3,954:871\$812; letras caucionadas, dito 760:410\$000; letras de hypotheas, dito 1,686:600\$000; letras a receber por diversas transacções, dito 129:617\$999; contas correntes, dito 11,757:456\$065.

A conta de letras do thesouro e fundos publicos dá noticia de haver o Banco empregado nesses titulos a somma de 14,671:940\$184.

Os titulos em liquidação montão a 2,827:658\$866, quantia esta menor 239:332\$573 que a indicada no Balanço apresentado pela direcção na sessão ultima.

Para fazer face aos prejuizos que resultarão desses titulos, tem o Banco os dous fundos de reserva, no computo de 1,698:186\$192.

O dividendo do 34º semestre, findo em 31 de Dezembro ultimo, foi de 320:000\$000, que está na razão de 8 % ao anno.

As taxas durante o anno bancario acima referido fôrão: de 7 a 10 % para as letras descontadas, de 8 a 10 % para as caucionadas, de 9 a 12 % para as de hypothea, de 7 a 10 % para as contas correntes.

Os premios dos depositos em contas correntes fôrão de 4 a 6 %, e os das letras a pagar 5 1/2 a 6 %.

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO.— Este Banco foi creado com o capital de 12,000:000\$000, do qual está apenas realizada a importancia de 15 %.

É, pois, com o capital de 1,800:000\$000 que o Banco tem feito operações de não pequena importancia.

Do balanço fecho em 31 de Março ultimo se vê que as operações por descontos e transacções de letras e pelas de contas correntes caucionadas montarão a 6,365:023\$784, sendo a taxa média dos descontos 6,83 %.

Do mesmo balanço se nota que, em virtude do art. 39 dos estatutos, acha-se em Londres a quantia de 432:429\$260 para garantia de saques, etc

Figurão tambem no activo a quantia de 1,234:709\$550 de titulos da divida publica, e a de 133:662\$800, que representa a posse do prédio pertencente ao Banco.

Os dinheiros recebidos por letras a pagar e por meio de contas correntes fôrão o computo de 7,455:846\$323, conforme o referido balanço. A taxa dos premios foi de 3, 4, 5, 6 e 7 %.

O balanço de Junho de 1870 dá a importancia de 162:000\$000 como dividendo relativo ao 8º semestre, e identico documento de Dezembro a de 108:000\$000, pertencente ao 9º. O 1º está na razão de 18 %, e o 2º na de 12 % ao anno do capital realizado.

Os lucros não liquidados no ultimo semestre, que fôrão passados para o seguinte, importarão em 149:836\$766.

Nos dous semestres 8º e 9º houve 164 transferencias, representando 9,976 acções.

Dos documentos donde foi isto extrahido não se conhece qual a cotação das mesmas acções.

Do balanço de Março ultimo, porém, se vê que ellas hoje se achão em condições melhores do que as de igual data do anno passado, por isso que, tendo nessa época um desconto de 1\$000 a 3\$000, erão agora cotadas com o premio de 13\$000 a 19\$000.

BANCO DE CAMPOS.— Por Decreto n. 3121 de 9 de Julho de 1863 fôrão approvados os estatutos deste Banco de depositos e descontos, fundado com um capital de 1,000:000\$000, dividido em 5,000 acções de 200\$000.

Segundo o balancete de Fevereiro do corrente anno, enviado ao thesouro, existião ainda no Banco por emittir 920 acções na importancia de 184:000\$000, e por conta das 4,080 já emittidas se achava realizada a quantia de 408:000\$000.

O dinheiro tomado pelo Banco, em conta corrente e a juros de 5 %, montava a 676:721\$045.

Os empréstimos feitos pelo Banco em conta corrente não excedêrão de 99:071\$080.

As letras caucionadas attingirão apenas a somma de 6:600\$000, e as letras ajuzadas, que, segundo o relatorio anterior, subião a 5:669\$000, achavão-se reduzidas a 4:400\$000.

As transacções mais importantes fôrão feitas por meio de descontos, perfazendo o total de 835:953\$835, cuja taxa, termo médio, não passou de 10 %.

O fundo de reserva era de 18:083\$194.

Havia o Banco adquirido apolices da divida publica de juros de 6 % na importancia de 109:455\$000.

Do mesino balancete vê-se ainda que a conta de — Lucros e perdas — apresenta um saldo, sujeito á liquidação, de 51:317\$372, e a conta de caixa o de 23:611\$114, sendo em notas do thesouro 23:005\$000, em cobre 6\$114, em notas do Banco do Brasil 600\$000.

Não houve cotação durante o anno.

Distribuirão-se dous dividendos em 1870, cada um no valor de 5 1/2 %.

Do relatorio apresentado pelo presidente do Banco em 30 de Junho do anno proximo findo vê-se que a Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 foi cumprida, tanto a respeito da substituição de directores, cujo tempo havia finalizado, como das transacções não concluidas durante os semestres.

Diz o relatorio citado que no anno bancario de 30 de Junho de 1869 a 31 de Julho de 1870 apenas se havião dado seis transferencias, representando ellas 115 acções.

BANCO DA BAHIA.— O capital estabelecido para este Banco, conforme os primitivos estatutos, que fôrão reformados pelo Decreto n. 4400 de 4 de Agosto de 1869, é de 8,000:000\$000, dividido em 40,000 acções de 200\$000 cada uma, todas já emittidas. O capital, porém, realizado não passa de 50 %, ou de 4,000:000\$000.

O ultimo balanço, que este estabelecimento remetteu ao thesouro, é o que foi fechado em 31 de Março do anno corrente.

Delle consta que as operações com caracter de depositos importarão em 551:646\$752; sendo: 11:870\$777 por contas correntes simples e 539:775\$975 por letras, que o mesmo Banco aceitára a prazo fixo e juros de 6 e 7 %.

As letras descontadas montarão a 3,933:024\$857 e as operações de hypothecas a 77:280\$000.

A conta de letras ajuzadas mostrava um saldo de 52:456\$428, assim como a de — Firmas fallidas — o de 13:080\$655.

Tambem figura no activo do balanço a quantia de 266:000\$000 sob a verba — Responsabilidade da Direcção de 1866 —, proveniente do desfalque verificado nos cofres do Banco em 22 de Dezembro desse anno.

Se se limitasse tão sómente aos valores das duas contas — Letras ajuzadas e Firmas fallidas — no total de 65:537\$083 o prejuizo pela insolvabilidade dos devedores representados por esses titulos, o Banco teria para compensar esses prejuizos a somma de 96:251\$766 em — Fundo de reserva.

Mas, tendo sido confirmado o accórdão do Tribunal do Commercio, considerando que nenhuma responsabilidade tinha a direcção debitada pelo desfalque que se déra, á cuja decisão a directoria actual apresentou embargos, é manifesto que, se o Tribunal do Commercio desta côrte, do qual pende a decisão final, em virtude do accórdão do Supremo Tribunal de Justiça, sustentar a decisão embargada, o Banco soffrerá um prejuizo, que atacará o capital social, mas que, todavia, não obrigará esse estabelecimento á liquidação.

Como se vê do referido balanço de Março, o Banco mantinha na circulação a

somma de 1,074:080\$000 em notas dos valores seguintes: 500 do 200\$000, 4,780 do 100\$000, 10,163 do 50\$000 e 40,934 do 25\$000.

Para garantir essa emissão tinha o Banco o lastro legal de 2,420:000\$000, sendo 50 % em apolices da divida publica, e outros 50 % no saldo da carteira, e para trôco della existia nos cofres do Banco entre o saldo de 623:555\$392 uma quantia em notas do thesouro, superiores a 5\$000, excedente á necessaria, visto como os 25 % da emissão importavão em 418:735\$000, e o valor daquellas notas era de 550:000\$000.

Por Aviso expedido por este ministerio em 17 de Maio do anno passado marcou-se para novo limite da emissão circulante deste Banco, que tem de findar em 22 de Agosto de 1871, a somma de 1,574:485\$000.

A directoria remetteu o relatorio da sua gestão no anno bancario de Janeiro a 31 de Dezembro de 1870.

É deste documento que se colhem os seguintes esclarecimentos:

- 1.º A taxa dos descontos oscillou em todo o anno entre 8 e 12 %.
- 2.º O premio do dinheiro recebido pelo Banco regulou a 4 % no 1º semestre, e a 6 % no segundo.
- 3.º Fizerão-se 84 transferencias, correspondentes a 2,125 acções, sendo 162 por precatorios e mandados judiciais, 45 por dissolução de sociedades, e, finalmente, 1,918 por venda.
- A cotação dellas oscillou entre 8 e 14 % de desconto em todo o anno de 1870.
- 4.º No 1º semestre (24º) o dividendo foi de 11\$200 por acção; no 2º (25º) de 9\$000, produzindo em todo o anno 20\$200 por acção, ou 10,1 %.
- 5.º Os lucros não liquidados dentro do semestre passarão para o semestre seguinte, em observancia da Lei de 22 de Agosto de 1860....

CAIXA RESERVA MERCANTIL DA BAHIA.—O thesouro tem conhecimento das transacções desta Caixa até 28 de Fevereiro ultimo, dous mezes além do anno social e bancario de 1870.

Estava realizada por conta dos 4,000:000\$000, capital que lhe fôra marcado, a quantia de 3,030:000\$000.

O fundo de reserva, constante do relatorio anterior, montava a 123:459\$965; segundo aquelle balancete, não passava de 14:066\$343. Esta sensivel diminuição foi em sua maior parte devida á annullação operada em 30 de Junho da quantia de 101:183\$905, que figurava na conta de titulos em liquidação, visto haver a Directoria considerado perdido todo o valor representado por esses titulos.

O dinheiro tomado a premio, pelo qual a Caixa passou letras, importava em 732:060\$521, e, por meio de contas correntes com juros reciprocos, em 462:380\$341.

As operações de descontos e outras perfazião a somma de 2,801:945\$316. A proveniencia dessas operações era a seguinte: letras descontadas 2,338:187\$316, letras caucionadas 462:468\$000, hypothecas 1:900\$000.

As contas — Letras vencidas e Letras ajuizadas — apresentam uma somma de 74:635\$663, que não obstante ser superior em 50:569\$320 á do fundo de reserva, não sujeita a Caixa a uma dissolução, nos termos do art. 8º dos seus estatutos, ainda mesmo que a sua cohrança não se realize.

A Caixa mostra um saldo de 466:358\$190, e a conta de — Lucros e perdas — o de 118:374\$260.

Em 1870 derão-se dous dividendos, o 1º em 30 de Junho, na razão de 5\$000 por acção, e o 2º em 31 de Dezembro, na de 4\$400, ambos regulando 9.4 % ao anno.

A taxa durante o 33º semestre oscillou entre 7 e 12 %, sendo a maxima parte das transacções effectuadas a 10 %; no 34º deu-se a mesma occurrencia, sendo a maioria na razão de 12 %.

O Decreto n. 4456 de 21 de Janeiro de 1870 reformou os estatutos desta Caixa, e uma das medidas apresentadas para a reforma foi a redução do numero dos directores, de 7 para 4. Cumprio-se este preceito immediatamente, pedindo e obtendo tres dos directores a conveniente exoneração.

De Janeiro a Junho de 1870 transferirão-se 902 acções, sendo 180 por successão, e 722 por venda, com desconto de 16 a 25 %; e de Julho a Dezembro 731, 51 por successão e 680 por venda, com o abatimento de 16 a 10 %.

CAIXA HYPOTHECARIA DA BAHIA.—Os estatutos desta Caixa, approvados pelo Decreto n. 2722 de 2 de Janeiro de 1861, fôrão mais tarde reformados pelo Decreto n. 4389 de 15 de Julho de 1869.

Do balancete datado de 31 de Janeiro do corrente anno consta que estão ainda por emittir as 3 458 acções, no valor de 343:800\$000, que no relatorio anterior vos foi dito que ainda faltavão para completar o capital de 1,200:000\$000.

O dinheiro levado ao Banco pelos particulares é alli representado por contas

correntes simples e por—obrigações a pagar—: esta conta está creditada por 66:034\$801, e aquella por 92:022\$451.

As operações mais importantes fôrão feitas por meio de descontos, e sob os títulos seguintes: letras de firmas commerciaes 218:958\$209, ditas de hypotheca 482:656\$000, ditas de penhores 21:602\$000, ditas caucionadas com acções 89:040\$000, ditas idem com outros documentos 156:235\$000.

Apresentão ainda o algarismo de 79:855\$084 as letras ajuizadas e as firmas fallidas; diz, porém, a direcção, no relatorio submettido á consideração dos accionistas em 30 de Novembro, que por conta daquella primeira verba já tem havido algum recebimento, que fôra levado a contas correntes simples.

O fundo de reserva elevou-se de 1:979\$025 a 9:112\$514, pelo augmento dos 10 % obtido nos semestres 30º e 31º.

Existia em caixa, sem discriminação de especie, o saldo de 6:415\$860.

Figura no activo a quantia de 5:358\$853, proveniente de uma propriedade adjudicada á Caixa.

Os lucros liquidos a dividir no fim do 30º semestre foi de 34:168\$000, e no do 31º de 29:897\$000, correspondentes a 7 1/2 % ao anno.

Do balancete já referido vê-se que os dividendos ainda não cobrados montão a 21:066\$107.

As transferencias durante o anno bancario, findo em 30 de Novembro de 1870, subirão a 545; sendo 436 por vendas mercantis pela cotação de 18, 19 e 22 %, e 109 em virtude de partilhas.

CAIXA ECONOMICA DA BAHIA.—Do balanço desta Caixa relativo ao mez de Março ultimo, que servio de base para esta exposição, consta que o capital realizado era de 3,206:070\$000, o qual se achava, em sua maior parte, empregado nas seguintes operações de sua carteira: letras descontadas 2,862:403\$824, ditas de hypothecas 50:650\$000, ditas caucionadas 361:566\$901, ditas de penhores 31:798\$920, total 3,306:419\$615.

Na primeira dessas quatro addições está incluída a quantia de 296:785\$372 de letras vencidas e em execução.

Além das quatro contas acima mencionadas, ha a de — Fallidos em liquidação — que sóbe a 118:610\$661.

O fundo de reserva era da quantia de 205:499\$899.

Diz a directoria que esta conta soffrêra a diminuição de 31:124\$800, por ter entendido que devia levar ao seu debito a importancia de todas as letras, cujos devedores nada mais pudessem pagar á Caixa por occasião de final liquidação.

Do relatorio de que fallei sabe-se:

1.º Que os dividendos obtidos nos semestres 71º e 72º fôrão de 113:313\$020 no 1º, findo em 31 de Janeiro de 1870, e de 142:839\$286 no 2º, encerrado em 31 de Julho do mesmo anno. A somma desses dividendos corresponde, em relação ao capital realizado, a um juro de 9 % ao anno.

2.º Que as acções se achavão cotadas com 10 % de desconto.

3.º... Os lucros não liquidados nos semestres findos fôrão passados para os seguintes, como determina a Lei citada.

CAIXA DE ECONOMIAS DA BAHIA.—As transacções desta Sociedade anonyma bancaria são simplesmente de descontos.

Seus estatutos fôrão approvados pelo Decreto n. 2540 de 3 de Março de 1860: reformados pelo de n. 3133 de 31 de Julho de 1863, e ultimamente alterados pelo Decreto n. 4610 de 15 de Outubro de 1870, que reduzio a tres os membros da sua administração.

Pelo balancete de Fevereiro proximo findo, o mais recente dos que possui o thesouro, se conhece que o capital realizado é de 624:614\$000, e que o seu fundo de reserva não passa de 21:635\$206.

As operações de descontos são alli demonstradas pelo modo seguinte: em letras descontadas 479:340\$690, ditas caucionadas 42:561\$000, ditas hypothecarias 4:600\$000.

Regulou a 12 % a taxa destas transacções.

Sob o titulo—Letras ajuizadas—apresenta o activo a quantia de 46:107\$554.

O estabelecimento possui em acções do Banco da Bahia, da Sociedade Commercio e da Caixa Filial do Banco do Brasil a somma de 47:000\$000, e em apolices da divida publica a de 32:990\$000.

Distribuirão-se dous dividendos, um relativo ao 33º semestre, na razão de 3,84 %, e o outro relativo ao 34º, na de 3 %.

SOCIEDADE COMMERCIO DA BAHIA.—Do relatorio apresentado em assembléa geral dos accionistas a 23 de Fevereiro do corrente anno, e o balanço relativo ás transacções

effectuadas até o dia 28 do mesmo mez, ministrarei-me as informações, que passo a dar-vos, acerca do estado desta sociedade bancaria.

O seu capital realizado ainda é 5.593:200\$000.

Varias deducções soffreu o fundo de reserva durante o anno civil e bancario de 1870. Destacarão-se delle 58:543\$327, importancia de — Firmas fallidas — julgadas incobráveis, e 690\$000 de perdas em — Letras descontadas e ajuizadas. — Por esta forma ficou, pois, reduzido o dito fundo, em 31 de Dezembro, a 31:307\$626, não podendo até o ultimo de Fevereiro elevar-se a mais de 31:540\$186.

As firmas fallidas que attingirão a 98:326\$283, como vereis do relatorio deste ministerio, apresentado na sessão passada, com o resultado da operação que acima menciono, e o recebimento de 9:142\$956, descêrão á somma de 35:640\$000.

O balanço de Fevereiro dá sob o titulo — Letras ajuizadas — a importante quantia de 129:063\$119; cumpre, porém, declarar-vos que o saldo nesta especie, passado de 1869, foi de 172:821\$959, e que a elle se addicionarão no 1º semestre de 1870 22:922\$120, e no 2º 1:600\$000; portanto, em vez de augmento, reconheceréis que houve diminuição de 68:280\$960 na conta, de que ora me occupo.

Os titulos em liquidação montão a 22:301\$363.

Os depositos, designados por contas correntes simples e letras a pagar importão em 818:538\$962; ignora, porém, o thesouro qual a taxa que os regulou.

Na compra de apolices provinciaes tem a sociedade empregado a quantia de 622:710\$000.

As transferencias feitas em 1870, com o desconto de 18 a 12 %, importarão em 474:100\$000, sendo por venda 320:000\$000, e por precatorios 154:100\$000.

Os dividendos distribuidos aos accionistas nos semestres 43º, findo em Junho, e 44º, findo em Dezembro, fôrão de 4\$ e 5\$ por acção.

Na forma da Lei passou para o 1º semestre de 1871 o saldo dos lucros provenientes das transacções não concluidas no 2º semestre de 1870, na importancia de 136:783\$260.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.—O estado de liquidação deste Banco, começada em 1867, acha-se demonstrado no balanço de Janeiro ultimo do modo seguinte:

Activo.— Letras protestadas 149:470\$870, despezas geraes 9:904\$170, caixa 23:449\$876: somma 182:824\$916.

Passivo.— Capital 68:166\$000, emissão 7:400\$000, contas correntes com juros 3:429\$999 fundos de reserva 101:444\$490, massas fallidas a cargo do Banco 1:553\$407, dividendos 600\$000, lucros e perdas 230\$620: somma 182:824\$916.

Assim, pois, vê-se deste documento que a differença entre a somma em caixa, 23:449\$876, e os compromissos do Banco, 12:983\$406, não salvão o prejuizo dos accionistas quanto ao resto do capital (68:166\$000), visto como o fundo de reserva (101:444\$490), empregado em letras hoje protestadas e talvez insolúveis, perdeu por este facto a virtude que lhe é propria, de fazer face ás perdas supervenientes das transacções, que, parecendo excellentes, quando encetadas, se tornão depois ruinosas pelas vicissitudes dos negocios.

CAIXA COMMERCIAL DAS ALAGÔAS.—No relatorio anterior se vos disse que as transacções desta Caixa nada haviam soffrido de extraordinario; hoje, porém, venho trazer ao vosso conhecimento um facto desagradavel, que, se não obrigou a Caixa a uma liquidação, embaraçou muito a sua marcha.

Em Novembro do anno proximo passado foi exonerado o guarda-livros daquelle estabelecimento, e por occasião de organizar-se o balanço que devia ser apresentado aos accionistas em Janeiro do corrente anno, reconheceu-se que a escripturação estava viciada no sentido de encobrir um desfalque que já partia de annos anteriores.

Perante a assembléa geral extraordinaria, convocada a 20 de Janeiro, fez a directoria uma succinta exposição, na qual se deixa vêr que a causa unica da subtracção de alguns valores era attribuida á má fé do referido guarda-livros.

Nesta occasião, tomando a directoria a responsabilidade do desfalque, então computado em 121:000\$435, consultou se, á vista de semelhante occurrencia, deveria a Caixa entrar em liquidação, ou continuar nas suas operações.

A assembléa geral, resolvendo a consulta pela negativa da liquidação, nomeou uma commissão, composta de tres accionistas, e encarregou-a de, no mais curto espaço possivel, demonstrar o verdadeiro estado do estabelecimento.

Antes, porém, de expôr o resultado dos trabalhos desta commissão, cumpre dizer-vos que com o mesmo fim fôrão tambem nomeadas mais tres, uma por parte da policia, a quem a directoria recorrêra, outra por parte do juizo commercial, e a terceira finalmente, por parte da presidencia da provincia.

Em 8 de Março reuniu-se a assembléa geral dos accionistas, a fim de lhe ser

presente o resultado dos exames da commissão que nomeára. Declarou esta que, apesar do seu exame não ter sido minucioso em todos os livros, já porque não era este o fim essencial da sua missão, e já porque se achavão funcionando ao mesmo tempo as demais commissões; contudo trazia ao conhecimento da assembléa os seguintes esclarecimentos:

Que a escripturação do Diario e Razão, com quanto limpa, estava toda alterada e viciada, parecendo necessaria a admissão de outros livros, como Razão, Diario, Caixa e Registro de letras para se proceder a uma nova.

Que o estado da Caixa Commercial, em 4 de Fevereiro, era:

Activo.—Letras a receber existentes 201:684\$743, letras ajuizadas 5:747\$000, caixa (dinheiro em cofre) 10:360\$222: somma 223:791\$965.

Passivo.—Accionistas 313:400\$000, contas correntes simples 4:039\$272, fundo de reserva 22:722\$626, dividendos 5:547\$935, descontos deste semestre 8:257\$498, dito do semestre futuro 66\$627: somma 354:033\$958; desfalque 130:241\$993.

Finalmente, que a directoria já havia indemnizado á Caixa Commercial do prejuizo que acabou de apontar, dando notas do thesouro no valor de 18:870\$819, e passando letras a 1, 2, 3, 4, 5 e 6 mezes pelo restante.

Em seguida á approvação dos trabalhos da commissão, foi apresentada e também approvada, uma proposta para que do fundo de reserva fôsse deduzida a quantia de 10:000\$000 a favor da directoria. Esta, porém, aceitando o donativo, declarou que o fazia por entender ser elle não só um auxilio aos seus sacrificios, como um reconhecimento da lealdade com que havião procedido, e da abnegação dos proprios interesses.

Estas informações fôrão colhidas das actas das sessões extraordinarias acima referidas. Agora passo a transmitir as que fornece o presidente da provincia.

Diz aquella presidencia que, sendo o ex-guarda-livros avisado da denuncia que havia contra elle embarcára-se na provincia de Pernambuco, onde se achava, e viera apresentar-se ao chefe de policia, que o mandára recolher á Casa de Detenção.

As revelações desse individuo, continúa a presidencia, compromettem os directores, que, apesar da resolução tomada em assembléa geral, difficilmente poderão eximir-se da responsabilidade que sobre elles pesa.

Declara o ex-guarda-livros:

1.º Que o desfalque traz sua origem da época em que a Caixa Commercial se denominava Economica.

2.º Que o finado director Antonio da Silva Lisboa fôra demovido de denunciar o facto, por se terem compromettido os outros directores a entrar com o desfalque, calculado então em 50:000\$000.

3.º Que a conversão da Caixa Economica em Commercial teve por fim encobrir a falta dos directores e o descredito do estabelecimento.

4.º Que a sciencia desses abusos coagio o mesmo Lisboa e o finado Barão de Jaraguá a retirarem-se da directoria, vendendo suas acções.

5.º Que, apesar dos apuros em que se vião os directores, sustentavão o dividendo de 12 %, com o fim de, pela animação, elevarem o capital a 500 contos.

Accrescenta a presidencia que se affirma terem alguns directores maior numero de acções do que aquelle que devia resultar das quantias por elles entradas.

Da commissão de inquerito que nomeára, e do processo a que responde aquelle ex-guarda-livros, espera a presidencia o mais satisfactorio resultado, aguardando-se para depois disso aquilatar devidamente as informações dadas em seu officio.

Eis o que vos posso dizer por ora ácerca do estado desta Caixa Commercial.

BANCO DO MARANHÃO.—O Decreto n. 2035 de 25 de Novembro de 1857 approvou os estatutos deste Banco de emissão, depositos e descontos.

Já está no todo realizado o seu capital de 1,000:000\$000.

Os depositos existentes no dia 31 de Janeiro do corrente anno, segundo o balanço respectivo, importarão em 646:021\$763, sendo 629:157\$391 saldo das letras a pagar, e 16:864\$362 saldo das contas correntes simples.

As letras descontadas montarão a 1,181:850\$181, e as contas correntes caucionadas em 592:739\$568.

A taxa que regulou estas operações durante o anno bancario, findo em 31 de Agosto do anno passado, foi: de 10 e 11 % para as letras até 4 mezes, e de 11 e 12 % para as de maior prazo, e para as contas correntes caucionadas.

O premio do dinheiro tomado a juro oscillou de 6 a 8 %.

O mesmo balanço dá em letras protestadas a quantia de 43:354\$400, e na conta — Fundo de reserva — a de 182:623\$643, quantia esta que, em relação ao valor

daquelles títulos protestados, colloca o capital social livre de qualquer prejuizo que provenha da falta de pagamento de taes letras.

A caixa tinha um saldo de 179:182\$422, a saber: em cobre 2\$422, em notas do thesouro, menores de 10\$000, 105\$000; em ditas. de diversos valores, 72:050\$000, em notas da Caixa Filial do Banco do Brasil 4:300\$000, e em notas do proprio Banco, 2:725\$000.

Deste saldo, porém, era destinada a quantia de 71:300\$000 em notas do thesouro superiores a 5\$000, para trôco da emissão.

A emissão circulante era de 285:200\$000, garantida por 200 apolices da divida publica, representando o valor de 142:600\$000, e por uma quota do saldo de carteira, correspondente a 50 %.

O limite de 303:504\$987, marcado por Aviso de 23 de Junho de 1869, para a emissão em circulação até 22 de Agosto de 1870, soffreu uma nova redução de 6% em vista de proposta feita pela directoria em officio de 21 de Julho do anno passado; marcando-se-lhe por Aviso de 27 de Agosto deste anno o novo limite de 285:294\$688, para o anno que tem de findar em 22 de Agosto de 1871.

O semestre 24º, findo em Fevereiro de 1870, produziu um dividendo de 6\$500 por acção, e o 25º, findo em 31 de Agosto do mesmo anno, o de 6\$250.

Durante o anno bancario de Setembro de 1869 a Agosto de 1870 derão-se 77 transferencias na totalidade de 959 acções, cotadas a preços entre 140\$000 e 146\$000.

Em cumprimento da Lei de 22 de Agosto de 1860, ia-se proceder á eleição de um director em substituição de outro que por ser o mais antigo tinha de deixar a administração.

Em observancia da mesma Lei, transportou-se do 25º semestre para o 26º a importancia de 21:180\$587, dos descontos sujeitos á liquidação.

Desejando este estabelecimento dar maior expansão ás operações bancarias e não podendo fazê-lo por falta de autorisação, dirigio ao governo um requerimento pedindo approvação de reforma que fizera em seus estatutos, assim como prorogação de prazo, e direito de emittir letras hypothecarias.

A vista, porém, do disposto no art. 2º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei acima citada, o governo teve de remetter esta pretensão, competentemente informada pelo ministerio a meu cargo, á camara dos Srs. deputados, para ser deferida pela assembléa geral como fôr de justiça.

BANCO COMMERCIAL DO MARANHÃO.—O capital marcado nos estatutos deste Banco, approvados por Decreto n. 4390 de 15 de Junho de 1869, é de 2,000:000\$000, divididos em 20,000 acções de 100\$000 cada uma. Deste capital, porém, acha-se realizado tão sómente a quantia de 1,200:000\$000, valor de 12,000 acções emittidas.

A importancia dos depositos recolhidos, segundo o balanço de Janeiro ultimo, monta a 434:525\$412, sendo 397:929\$412 por meio de letras aceitas pelo Banco, e 36:596\$000 por contas correntes simples.

As operações effectuadas por descontos e por emprestimos em contas correntes importão, segundo o mesmo balanço, em 1,643:588\$708, e as letras caucionadas apresentão a cifra de 24:060\$000. A caixa tinha em ser 109:947\$054. O fundo de reserva attingia a 5:136\$027.

Do activo do mesmo balanço não consta conta alguma que indique prejuizos certos ou provaveis para o estabelecimento, por insolvabilidade de devedores.

O ultimo relatório que o thesouro possui deste Banco é o que foi apresentado pela direcção em 31 de Dezembro do anno passado, dando conta á assembléa geral dos accionistas da sua gestão no semestre findo naquella data. Deste documento se vê o seguinte:

- 1.º Que das acções emittidas, 40 % fôrão realizadas nesse semestre.
- 2.º Que a taxa dos descontos foi de 10 % para as letras até 4 mezes e de 11 % para as de 4 até 6 mezes e para as contas correntes.
- 3.º Que o juro do dinheiro tomado a premio foi de 7 % ao anno.
- 4.º Que lavrãrão-se 153 termos de transferencia relativas a 1,767 acções, cujo premio regulou de 7\$000 a 16\$000 por acção.
- 5.º Que o dividendo obtido foi na razão de 4\$000 por acção, maior que o do semestre findo em 30 de Junho.
- 6.º Finalmente, que fôra transportada para Janeiro a importancia de 16:064\$054, proveniente dos descontos não liquidados no semestre findo.

BANCO COMMERCIAL DO PARÁ.—Este Banco tem os seus estatutos approvados pelo Decreto n. 4340 de 20 de Março de 1869.

O fundo capital estabelecido nos mesmos estatutos é de 1,000:000\$000, distribuidos em 10,000 acções de 100\$000 cada uma. Este capital acha-se realizado, segundo consta do balanço de Fevereiro ultimo.

As operações, que fazem objecto do activo do mesmo balanço, são as seguintes: letras descontadas 1.880:547\$432, contas correntes do exterior 255:900\$222, créditos concedidos 529:172\$200, no total de 2.671:709\$863.

Em caixa existia o saldo de 318:790\$099 em moeda-papel e cobre.

No título — Letras depositadas por caução — figura a somma de 655:805\$205.

Também por parte do activo a quantia de 322:794\$182, valor de £ 30.000 empregadas em fundos brasileiros de 5 %, circulantes na praça de Londres.

As operações que formão o passivo são: letras por dinheiro tomado a premio 356:792\$8'6, contas correntes 886:454\$804, saques a pagar 1.193:709\$756, créditos circulares 17:172\$258, no computo de 2.454:129\$674.

Também se vê no passivo a quantia de 729:229\$205, proveniente de depósitos confiados ao Banco.

Não se pôde dar noticia mais circumstanciada a respeito deste estabelecimento, porque o relatorio, que a isto se prestaria, deixou de acompanhar o officio da direcção de 2 de Setembro do anno passado, n. 42.

Recorrendo-se ao balanço lido em 31 de Dezembro ultimo, se vê que o primeiro dividendo que se vai distribuir monta a 50:000\$000, quantia esta que, em relação á de 758:975\$000, em que importára nessa época o capital realizado, faz vêr uma taxa de 6,6 %.

BANCO DO RIO GRANDE DO SUL. — O capital realizado deste Banco continúa ainda a ser de 600:000\$000, faltando para completar o de 1.000:000\$000, com que fôra estabelecido, 40 % desta somma.

A operações de descontos e de empréstimos, em conta corrente, importarão em 2.690:748\$606, conforme o balanço de Janeiro ultimo.

A importancia dos depósitos effectuados, não só dos dinheiros tomados á premio, de que o Banco assignou letras, mas dos lançados á conta dos depositantes, é de 2.445:559\$647.

As letras accionadas elevão-se a 56:092\$711, quantia esta excedente á do balanço fechado em 30 de Junho do anno passado em 8:902\$000.

Cumpra, porém, dizer que a falta de solvabilidade dessas letras, quando mesmo se verifique, não pôde acarretar a dissolução do Banco, em face do art. 12 dos seus estatutos.

O fundo de reserva é neste estabelecimento de 144:551\$378, o qual está empregado em apolices da Divida Publica, acções da Companhia Hydraulica, e apolices da Camara Municipal.

A caixa tinha em ser a somma de 208:866\$614 em prata, notas do thesouro e dos Bancos e cobre.

Em 26 de Julho do anno passado, foi pela direcção presente á assembléa geral dos accionistas o relatorio das operações bancarias do anno decorrido de 1º de Julho de 1869 a 30 de Junho do anno passado. E' este o ultimo relatorio deste Banco que o thesouro possui.

Segundo se vê deste documento, transferirão-se 122 acções, sendo 55 por heranças, 6 por doações e 61 por vendas.

Quanto á cotação dellas, regulou a 80\$000 de premio, das vendas em leilão. Não havendo na praça corretores de fundos publicos, recorreu a direcção a este meio, para dar noticia do preço das referidas acções.

A taxa dos descontos para as letras de prazo menor até 4 mezes foi de 9 % ao anno, do 1º de Julho de 1869 a 30 de Abril de 1870, e de 10 % do 1º de Maio a 30 de Junho de 1870; e para as letras de prazo maior até 6 mezes, de 10 % no primeiro periodo, e de 11 % no segundo.

O juro, que o Banco pagou do 1º de Julho de 1869 até fim de Abril de 1870, foi de 5 % ao anno e de 7 % do 1º de Maio até 30 de Julho deste mesmo anno.

A Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 foi observada, quanto aos lucros sujeitos á liquidação, passando-se em 30 de Junho a quantia de 25:949\$401 para o semestre seguinte findo em Dezembro de 1870.

Thesouro e Thesourarias de Fazenda.

DESCENTRALISAÇÃO ADMINISTRATIVA. — Pelo Decreto n. 4644 de 24 de Dezembro de 1870 fôrão ampliadas as attribuições dos presidentes de provincia e dos inspectores das thesourarias de fazenda na solução dos negocios deste ministerio.

Era uma necessidade desde longo tempo sentida e geralmente reclamada o alliviar os interesses locais dos graves e numerosos inconvenientes que a unidade da acção administrativa, concentrada no thesouro, oppunha á sua satisfação, protelando com formalidades, que podião ser dispensadas, a decisão das questões dos particulares com as repartições de fazenda nas provincias.

A perda de tempo, as despesas e os sacrificios pessoais que resultavão da dependência da direcção suprema do thesouro nacional, plenamente justificavão a conveniencia de alargar-se o nexo, que prende entre si as diversas partes da administração de que se trata, em um paiz cuja grande extensão de territorio não pôde deixar de ser considerada até certo ponto um obstaculo á preciosa vantagem da rapidez das deliberações da autoridade superior.

Dilatar a esphera das attribuições dos delegados do governo geral em materia de fazenda, sem perigo e sem compromettimento das regras e conveniencias que garantem a inspecção do mesmo governo, era um problema que o meu illustrado antecessor se propôz resolver neste importante trabalho.

Assim, não fôrão admittidas senão as reformas aconselhadas pela experiencia, sendo acompanhadas dos correctivos destinados a tolher o abuso e fazê-las produzir salutares effeitos sem mingoa da segurança e da boa ordem na distribuição da justiça administrativa, sobre que cumpre velar o governo central.

Todos estes melhoramentos fôrão tão amplos quanto era possivel, comparados com o estado anterior de excessiva subordinação ás repartições centraes de fazenda; e se a respeito das nomeações dos candidatos approvados em concurso para os lugares de 1ª e 2ª entrancia estabeleu-se na reforma a condição de serem taes nomeações confirmadas ulteriormente pelo governo imperial, proveio esta restricção da necessidade de ainda por algum tempo evitarem-se os frequentes erros e abusos commettidos nas provincias no processo dos concursos.

Dependendo a qualidade do pessoal, que tem de funcionar nas repartições de fazenda e velar em todo o Imperio em tão serios interesses, do modo por que o concurso abre as primeiras portas aos candidatos aos lugares de 1ª e 2ª entrancia, tornava-se indispensavel caminhar com redobrada circumspecção neste ponto capital da reforma. Este foi o pensamento do governo quando, facultando aos presidentes de provincias nomear provisoriamente, sobre propostas das thesourarias, os candidatos julgados mais idoneos em concurso, e permitindo que estes entrassem logo em exercicio e percebessem os respectivos vencimentos, adiou, todavia, a expedição do titulo para quando elle approvasse definitivamente o concurso e confirmasse a nomeação presidencial. Attendeu-se desta sorte por um lado ao dever de não deixar soffrer o serviço com a demora do preenchimento das vagas, e á justa impaciencia dos candidatos approvados, e por outro á conveniencia de não desarmar-se o governo geral do direito de remediar afinal os abusos que por ventura tivessem occorrido nos concursos.

Em tudo mais, como vereis do texto do Decreto, que passo a transcrever, as mais largas attribuições fôrão conferidas aos presidentes de provincias e inspectores de thesourarias, quer no provimento de empregos de fazenda, quer sobre a competencia para julgamento definitivo em grão de recurso de questões de terrenos diamantinos, do dominio nacional, de multas, perdas de porcentagens e juros de responsaveis da fazenda, liquidação e pagamento de dividas de exercicios findos, sem necessidade de revisão do thesouro e approvação dos respectivos ministerios, e, finalmente, das decisões das thesourarias sobre tomada de contas.

Fôrão elevadas igualmente as alçadas das thesourarias, alfandegas e mezas de rendas, e extinctos todos os recursos ex-officio interpostos para o thesouro.

Esta serie de melhoramentos, se simplifica consideravelmente o mecanismo dos processos da fazenda em proveito do publico nas suas relações com o Estado, tambem diminue na mesma proporção o serviço do thesouro até aqui sobrecarregado com a multiplicidade das incumbencias de exames e revisões, incumbencias superiores ao pessoal de que dispõe.

Cumprê esperar que o progresso do tempo revele os aperfeiçoamentos de que é ainda susceptivel esta reforma.

Regulamento a que se refere o Decreto n. 4644 de 24 de Dezembro de 1870.

Art. 1.º Aos presidentes de provincia compete :

§ 1.º O provimento e demissão nas alfandegas dos empregos de porteiro, ajudante de porteiro, fiéis de armazens, commandantes e officiaes das forças maritimas, commandantes e officiaes dos guardas, administradores das capatazias e officiaes de descarga, precedendo a formalidade essencial da proposta dos inspectores das mesmas alfandegas e informação das thesourarias de fazenda, ficando revogados nesta parte os arts. 66, §§ 1º e 2º, e 67, § 2º, do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 2.º O dos de delegado e supplente do inspector geral e de agentes dos procuradores fiscaes e seus supplentes nas administrações dos terrenos diamantinos,

alterados assim o art. 33 do Regulamento n. 465 de 17 de Agosto de 1846 e 14 e 15 do Regulamento n. 1081 de 11 de Dezembro de 1862.

§ 3.º Nomear provisoriamente, sobre proposta das thesourarias, os candidatos approvados e julgados mais idoneos em concurso para os lugares de 1.ª e 2.ª entrancias das thesourarias de fazenda, alfandegas e recebedorias. Os individuos assim nomeados entrarão logo em exercicio e perceberão os respectivos vencimentos, sendo-lhes expedido depois o titulo pela secretaria de estado dos negocios da fazenda quando definitivamente approved o concurso e confirmada a nomeação pelo governo imperial.

§ 4.º Conhecer definitivamente em grão do recurso de quaesquer decisões proferidas pelas thesourarias de fazenda sobre questões relativas a terrenos diamantinos, revogados nesta parte o art. 55 do Regulamento n. 465 de 17 de Agosto de 1846 e arts. 5º e 41 do Regulamento n. 1081 de 11 de Dezembro de 1862.

§ 5.º Julgar em grão de recurso interposto das decisões das thesourarias de fazenda as questões que tiverem por objecto qualquer parte de dominio nacional.

Ao presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul compete a nomeação e demissão dos administradores das mezas de rendas de segunda ordem, ampliado assim o art. 3º do Decreto n. 4475 de 6 de Maio de 1868, que só lhes conferio igual attribuição quanto ás mezas de rendas de primeira ordem, e revogado nesta parte o citado art. 66 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 2.º As thesourarias de fazenda, em junta, compete, independente de ulterior approvação do ministro da fazenda e dos presidentes:

§ 1.º O provimento e demissão dos empregos de cartorario.

§ 2.º O dos adinistradores das mezas de rendas de 3ª ordem; revogado tambem nesta parte o referido art. 66 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 3.º A remissão total ou parcial dos impostos nos casos em que os Regulamentos a permitem.

§ 4.º Condemnar ou relevar das multas, perdas de porcentagens e juros da móra, seja qual fôr a distancia das capitaes ás respectivas estações de arrecadação, os collectores e recebedores, que não houverem feito as entradas dos dinheiros até 30 dias depois do prazo de seis mezes marcado nas Ordens n. 75 de 20 de Março de 1849, n. 244 de 16 de Dezembro de 1860 e n. 89 de 17 de Fevereiro de 1860, que ficão assim alteradas.

§ 5.º Liquidar e pagar, havendo credito, sem outra limitação além da da prescripção, e sem necessidade de revisão do thesouro, e approvação dos respectivos ministerios, as dividas de exercicios findos, ficando sem effeito os arts. 3º e 4º do Decreto n. 2897 de 26 de Fevereiro de 1862.

§ 6.º Approvar as propostas dos thesoureiros e pagadores para nomeações de seus fleis, alterado a este respeito o art. 2º paragrapho unico do Decreto n. 2549 de 14 de Março de 1860.

Art. 3.º A alçada das thesourarias de fazenda será de 1:000\$000 para as alfandegas de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordens, e de 500\$000 para as outras, bem como para as mezas de rendas. Para as questões que versarem sobre terrenos diamantinos será de 5:000\$000. A alçada das alfandegas de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordens fica elevada a 400\$000, e a das outras, bem como a das mezas de rendas, a 200\$000, alterado por esta fórmula o art. 33 do Decreto n. 4510 de 20 de Abril deste anno.

Art. 4.º Ficão extinctos os recursos ex-officio interpostos das alfandegas para o thesouro, que havião sido limitados aos casos do Decreto n. 3217 de 31 de Dezembro de 1863, arts. 52 e 53; revogado o art. 763 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 5.º Das decisões de alçada das thesourarias sobre tomada de contas cabe o recurso de revisão para as mesmas thesourarias por erro de calculo, omissão, duplicata de verba e apresentação de novos documentos; modificados assim os arts. 28 e 33 do Decreto n. 2548 de 10 de Março de 1860, combinados com o art. 26 do Decreto de 29 de Janeiro de 1860.

Art. 6.º As thesourarias de fazenda remetterão ao thesouro relações semestraes contendo exposição de motivos, dos actos e decisões de que tratão os arts. 2º e 5º. As alfandegas farão igual remessa das decisões que houverem proferido em favor das partes.

Art. 7.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 24 de Dezembro de 1870.—*Francisco de Salles Torres-Homem.*

Divida passiva.

DIVIDA EXTERNA.—Apezar de haver-se amortizado durante o anno passado a somma de £ 343,600, ou 3,054:222\$222, o algarismo desta divida, que, em 31 de Dezembro de 1869, era de £ 13,064,300, elevou-se a £ 16,180,300 ou 143,824:883\$889, ao cambio

de 27, incluída a quota do empréstimo de 1860 pertencente á estrada de ferro de Pernambuco, em consequencia do empréstimo de £ 3,000,000, levantado em Londres no mez de Fevereiro do corrente anno.

Consequentemente, orça-se para o exercicio de 1872—1873 a despeza por conta do Estado em £ 1,115,884 ou 9,918:968\$889, mencionando tambem a que pertence á referida estrada.

As sommas remettidas aos agentes do Brasil naquella praça, desde Maio do anno findo até Fevereiro ultimo, montarão a 10,660:956\$623 ou £ 998,000, não tendo-se enviado de então em diante importancia alguma, por não ser necessario fazer supprimento de fundos enquanto os mesmos agentes tiverem quantias disponiveis do producto do referido empréstimo.

DIVIDA INTERNA FUNDADA.—Segundo a tabella n. 15 do relatorio que vos foi apresentado na sessão do anno passado, era de 201,612:000\$000 a somma a que em 31 de Março daquelle anno montavão as apolices da divida publica. Em 31 de Março ultimo elevou-se essa somma a 251,063:900\$000; havendo assim um augmento de emissão de 46,453:900\$000.

O capital representado em apolices do empréstimo contrahido em virtude do Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868, que na primeira das referidas datas era de 29,700:000\$000, ficou reduzido a 29,391:000\$000, por ter-se amortizado a importancia de 309:000\$000.

O augmento acima mencionado provém do seguinte: de 12:000\$000 de apolices permutadas por acções da estrada de ferro de D. Pedro II, nos termos do art. 5.º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860; de 1,705:800\$000 das que fôrão emitidas para a compra da ilha das Enxadas, na fórma da Lei n. 1735 de 9 de Outubro de 1869; de 600\$000 pela cessão do oratorio contiguo á Caixa de Amortização; de 41,141:400\$000 de apolices vendidas na corte e 3,575:300\$000 nas provincias em virtude de diversas autorisações; e finalmente de 18:800\$000 das de juros de 5% emitidas em pagamento de divida inscripta.

As apolices em circulação achão-se distribuidas pelos seguintes possuidores:

Lei de 15 de Novembro de 1827: nacionaes 165,837:800\$000, estrangeiros 27,079:000\$000, estabelecimentos publicos 32,646:300\$000, diversos nas provincias 23,502:800\$000.

Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868: nacionaes 15,450:000\$000, estrangeiros 5,171:000\$000, estabelecimentos publicos 8,770:000\$000.

— Para pagamento dos juros dos dous ultimos semestres das apolices em primeiro lugar mencionadas, recebeu a Caixa da Amortização 12,608:928\$090 em dinheiro e 118:958\$910 em assignados da alfandega; perfazendo a somma de 12,727:887\$000.

É de 470:115\$699 o lucro que apresenta a conta dos remanescentes dos juros não reclamados, que são convertidos em apolices de conformidade com o disposto no art. 48 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Para pagamento dos juros do empréstimo de 1868 relativos aos semestres de Abril de 1870 a Março proximo passado, recebeu a mesma Caixa, em ouro, a quantia de 1,763.460\$000.

Releva ponderar que no capital circulante das apolices da divida publica não estão comprhendidos 3,607:000\$000 das que restão emitir para completar a somma ultimamente vendida ao Banco do Brasil; e 11:600\$000 das de 5% que tem de dar-se em pagamento de divida inscripta.

Divida anterior a 1827.—A divida inscripta no Grande Livro elevou-se a 140:026\$405 no periodo decorrido do 1.º de Abril do anno passado a 31 de Março do corrente, por isso que, tendo accrescido a quantia de 31:747\$861 e diminuido a de 19:074\$562, realizou-se o augmento de 12:673\$299.

Não houve alteração no algarismo das dividas inscriptas nos auxiliares das provincias e ainda não lançadas no Grande Livro.

A somma das dividas menores de 400\$000, que era o anno passado de 73:231\$039, desceu a 32:500\$659, em consequencia da diminuição de 40:730\$380 proveniente de ter-se passado para o Grande Livro a quantia de 31:747\$861, de ter havido redução de 8:941\$102 na importancia primitiva de varias dividas em resultado da liquidação a que se procedeu, e, finalmente, de ter sido julgada prescripta a quantia de 41\$417.

Exercicios findos.—Ao terminar-se o anno de 1869 havião no thesouro por informar 190 processos de dividas; durante o anno de 1870 entrárão mais 1,327, subido o numero total dos processos por liquidar a 1,517, na importancia de 791:366\$485.

Liquidarão se durante o anno 1,387, no valor de 649:126\$202, e passárão para este anno 130, representando a quantia de 144:940\$283.

Os examinados pela primeira vez, do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro, com-

prehendêrão a somma de 649:420\$202; os que estavam parados em 31 de Dezembro á espera da solução de duvidas e os que se achão ainda em andamento montão a 166:595\$448; ás duas quantias acima accresceu a differença proveniente de duvidas cujo valor não era conhecido até 31 de Dezembro de 1869, 43:396\$355, vindo assim a importar toda a divida de exercicios findos conhecida até 31 de Dezembro ultimo em 859:418\$005.

Essa importancia distribue-se assim: mandados pagar 679:929\$064, esperão ainda solução de duvidas 90:592\$238, achão-se em andamento 77:572\$711, deixarão de ser reconhecidas 11:323\$392.

Os processos vindos ao thesouro, em virtude do disposto no Decreto n. 1177 de 17 de Maio de 1853, importarão no anno findo em 277:367\$484; da dita quantia foi mandada pagar nas thesourarias a de 2:016\$000, continuão dependentes de solução de duvidas 110:438\$239, em andamento 165:104\$245, fôrão reduzidos deixando de reconhecer-se 98\$000.

A despesa conhecida do exercicio de 1869—70 por conta do credito aberto pelo § 20 do art. 7º da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, elevado pelo § 12 do art. 1º do Decreto n. 1750 de 20 de Outubro de 1869, attingio a 470:420\$290.

Por conta do credito aberto pelo § 2º do art. 7º da Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870 para o corrente exercicio de 1870—71 tem-se distribuido até 31 de Março ultimo a quantia de 821:662\$906 para o pagamento de duvidas de exercicios findos, restando a de 178:337\$094, que presumo chegará para fazer face ao que se acha por liquidar e pagar, a menos de apparecer alguma divida maior, proveniente de encargos contrahidos para o andamento da luta, que felizmente terminou,

Empréstimo de crphãos.—Tendo-se recebido, durante o exercicio de 1869—1870, a quantia de 1,671:983\$052 e entregue a de 1,671:260\$998, accresceu á divida desta origem o saldo de 722\$064.

Este saldo, reunido aos dos exercicios anteriores, dá a totalidade de 10,969:095\$131.

Empréstimo de particulares.—Nos anteriores relatorios não tratou-se da divida passiva desta procedencia, porque de ordinario ou amortizava-se no mesmo exercicio em que era contrahida, como ainda ultimamente tem acontecido com os empréstimos effectuados nas provincias de S. Pedro e de Matto-Grosso, ou pouco mais se demonstrava o seu resgate.

Agora, porém, que recolheu-se aos cofres publicos um empréstimo de 700:000\$000, estipulando-se longo prazo para o respectivo pagamento, não se deve deixar de incluí-lo na divida do Estado. O referido empréstimo foi feito pelo prazo de 50 annos, vencendo o juro de 5 1/2 % annualmente.

Bens de defuntos e ausentes.—Em 31 de Dezembro do anno passado era de 3,287:466\$707 o saldo dos bens de defuntos e ausentes.

Deduzida a quantia de 935:341\$373, sujeita á prescripção, na forma do art. 32 da Lei de 17 de Setembro de 1851, reduz se aquelle saldo a 2,332:125\$334.

Depositos da Caixa Economica.—O saldo desta conta era, em 31 de Março do anno passado, de 3,540:416\$013, incluídos os juros que não se achavão definitivamente liquidados, segundo se vê do anterior relatorio. Tendo-se já concluído a liquidação, elevou-se o mesmo saldo até 31 de Março ultimo a 4,636:849\$423.

Depositos publicos.—Houve o augmento de 336:490\$882 na somma dos depositos publicos que em 31 de Dezembro ultimo attingio a 2,720:625\$130.

Como divida do Estado, porém, sómente pôde considerar-se a quantia de 1,218:921\$042; sendo 1,203:001\$162 de sommas recolhidas aos cofres do Thesouro e Thesourarias de Fazenda, 15:919\$880 de objectos remettidos á repartição competente para conversão em moeda.

Não podem reputar-se divida do Estado os papéis de credito antigos e pela mór parte sem valor, os objectos de ouro e prata ainda não convertidos em moeda, e a importancia existente nos cofres filiaes.

Depositos de diversas origens.—No anterior relatorio declarou-se que a importancia desta divida até o exercicio de 1868—1869 calculava-se em 5,527:824\$922, visto não ter sido possível proceder-se á respectiva liquidação.

Como no exercicio de 1869—1870 houve um excesso de despesa sobre a receita de 299:452\$363, e, além disso, depois do citado relatorio, allerárão-se os saldos dos exercicios de 1867—1868 e 1868—1869, por terem-se recebido novos escaecimentos, a sobredita divida ficou sendo de 5,126:570\$354.

Bilhetes do thesouro.—A importancia que se achava em circulação no fim de Abril do anno passado, era de 53 863:800\$000, segundo se vê do ultimo relatorio.

Desde então até 30 de Abril ultimo amortizou-se a importancia de 15,537:000\$, e por conseguinte a emissão ficou reduzida a 38,326:800\$000; devenuo continuar o

resgate, por estar o thesouro para isso habilitado, em consequencia das operações de credito de que tratel em outro lugar.

No intuito de facilitar o mesmo resgate, o Aviso de 16 de Dezembro do anno passado, sustentando a providencia, anteriormente dada, de não se receberem novas sommas, reduzio os prazos e as taxas do juro nas reformas dos bilhetes existentes pela maneira seguinte: prazos de 4 mezes, taxa de 3 1/2 %, prazo de 6 mezes, taxa de 4 %, prazo de 12 mezes, taxa de 5 %.

E convindo restringir ainda mais as reformas para o indicado fim, resolvi, em 14 de Abril ultimo: 1º, que sejam ellas admittidas sómente pelos prazos de 4 e 6 mezes, com os mesmos premios de 3 1/2 e 4 %, supprimidos o prazo de 12 mezes e a taxa de 5 % que lhe era correspondente; 2º, que se effectue a amortização das letras que se fôrem vencendo (exceptuadas, por emquanto, as de quantias menores de 5:000\$000), pagando-se em dinheiro um terço do respectivo valor, e permittindo-se a reforma unicamente dos 2 terços, desprezadas as fracções menores de 1:000\$000, as quaes serão também satisfeitas em dinheiro; 3º, que sejam pagas integralmente e resgatadas as letras, cujos portadores não convierem nestas condições.

Papel-moeda. — Por conta do credito de 40.000:000\$000, aberto pelo Decreto n. 4232 de 5 de Agosto de 1868, emittio-se nos mezes de Abril e Maio do anno passado a somma de 4.000:000\$000; mas o thesouro em Agosto restituiu á Caixa da Amortização a de 2.000:000\$000.

Assim que, a emissão feita em virtude do sobredito credito fixou-se em 23.389:505\$000, e até hoje tem-se conservado neste algarismo.

Addicionada a differença de 2.000:000\$000, que ficou em circulação, á somma de 149.397:628\$000, existente em 31 de Março do anno findo, tem-se o total de 151.397:628\$000

Deduzindo-se porém:

A importancia resgatada até Março ultimo em consequencia do trôco da moeda de bronze.	300:575\$000	
E a dos descontos das notas substituidas.	18:992\$000	319:567\$000

A totalidade circulante reduz-se a.	151.078:061\$000
---	------------------

A importancia das notas que tem soffrido desconto, e das que não se tem apresentado ao trôco, actualmente é de 1.577:433\$000.

Achão-se em substituição as notas de 28000 da 3ª estampa, que deverião principiar a ter desconto no primeiro de Julho do corrente anno. Existindo, porém, ainda na circulação mais de 7,000 contos destas notas, resolvi prorogar o prazo da substituição sem desconto até 31 de Dezembro proximo futuro.

Recapitulação.—A divida passiva do Imperio, monta, pois, a 639.027:280\$000; a saber:

Divida externa (ao cambio par)	143.824:889\$000
» interna	280.456:900\$000
» anterior a 1827	357:073\$000
Emprestimos de orphãos.	10.969:095\$000
» de particulares	700:000\$000
Bens de ausentes (importancia não prescripta)	2.332:122\$000
Depositos publicos.	1.218:921\$000
» da Caixa Economica	4.636:849\$000
» de diversas origens	5.126:570\$000
Bilhetes do thesouro.	38.326:800\$000
Papel-moeda.	151.078:061\$000
	<u>639.027:280\$000</u>

Divida activa.

DIVIDA DE IMPOSTOS.—A divida de impostos que á Recebedoria do Rio de Janeiro compete arrecadar, e fôra liquidada até 31 de Dezembro de 1869, era da importancia de 4.879:961\$666, correspondentes a 196,291 devedores.

No periodo decorrido do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno passado, a 3ª Contadoria, com o limitado pessoal de que poude dispôr para esse trabalho, liquidou e escripturou a quantia de 325:276\$830, relativa a 8,303 contribuintes.

Elevou-se, pois, a divida dessa especie, naquella ultima data, á somma de 5.205:238\$496, correspondente a 204,594 devedores.

Dessa somma cobrou-se:

Amigavelmente de 41,350 devedores, por meio de guias passadas pela 3ª Contadoria e Directoria Geral do Contencioso, a quantia de

1.776:941\$358

Executivamente de 58,055 devedores a de

1.930:225\$373

Eliminárão-se 2,230 ditos por terem sido exonerados do pagamento de impostos, na somma de

98:086\$533 3.805:253\$266

Ficou por cobrar: de 145 devedores, cujas certidões de divida ainda não fôrão remetidas para o Juizo dos Feitos, a quantia de

4:768\$833

De 102,814 ditos de cujos debitos o mesmo Juizo já tem conhecimento, a de

1.395:216\$397 1.399:985\$230

5.205:238\$496

Relativamente aos impostos lançados pelas Mezas de Rendas e Collectorias da provincia do Rio de Janeiro, consta: 1.º Que a divida liquidada no anno passado importou em 13:071\$862; addicionando-se a dos annos anteriores na importancia de 458:167\$499, somma 471:239\$361. 2.º Que desta divida cobrou-se: amigavelmente de 5,115 collectados, por meio de guias passadas pelo thesouro e pelas repartições de arrecadação da provincia, a quantia de 62:480\$718, executivamente de 9,263 ditos, a de 100:034\$408, exonerações de pagamentos concedidas a 124 ditos 3:229\$479, somma 165:744\$603; ficando por cobrar 305:494\$756.

O estado da divida activa do Imperio, liquidada e pendente da execução até 31 de Dezembro de 1870 era de 7 577:625\$220; sendo cobravel 6,502:763\$625, duvidosa 309:150\$998, insolavel 765:710\$597.

DIVIDA DAS ESTRADAS DE FERRO.—Esta divida, na mesma época, era de 7.002:045\$290.

Existe no Senado um projeto de Lei extinguindo a mesma divida, sobre o qual resolveu aquella Camara ouvir o governo. Brevemente serão prestadas por este ministerio as informações que lhe cumpre dar a respeito deste importante assumpto.

DIVIDA EXTERNA.—Compõe-se actualmente esta divida dos empréstimos feitos ás Republicas do Prata, e da importancia de 3 letras accitas pelo Governo Provisorio do Paraguay, e pertencentes á transacção que se fez relativamente á estrada de ferro da Assumpção.

A divida da Republica Oriental em 31 de Dezembro do anno passado montava a 11.209:064\$512, incluído o empréstimo de 1865, bem como o subsidio que lhe foi concedido em 1867.

A da Republica Argentina, proveniente dos empréstimos de 1851, 1857, 1865 e 1866, importava na mesma data em 3.968:233\$634, por haver ella já amortizado o capital de 1865 e metade do de 1866, e pago treze prestações por conta dos anteriores. Achão-se estabelecidas em Protocollos as condições da amortização do capital e juros desses empréstimos, tendo-se ha pouco adiado para Outubro de 1872 o pagamento da outra metade do empréstimo de 1866 e para Julho de 1873 o dos juros atrasados não só desse empréstimo como do de 1865.

A divida da Republica do Paraguay, proveniente da referida estrada, é de 204:681\$160 com juros contados das datas em que ultimamente reformarão-se as letras.

CASA DA MOEDA.—Os metaes amoedados no exercicio de 1869—70 importarão em 118:740\$000, sendo: moedas de ouro de 10\$000 113:740\$000, ditas de prata de 200 réis 5:000\$000.

No 1º semestre do corrente exercicio a cunhagem por conta de particulares foi de 18:160\$000 em ouro.

As moedas de ouro e de prata do novo cunho, fabricadas segundo o disposto no Decreto n. 625 de 28 de Julho de 1849, derão dessa data até o ultimo de Junho de 1870: em ouro 43.420:670\$000, em prata 16.826:383\$400.

As de prata de novo cunho, fabricadas de conformidade com o art. 37 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Decreto n. 3966 de 30 do mesmo mez, se elevárão nessa data á quantia de 1.633:431\$700; e as cunhadas segundo o disposto no art. 3º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 e 38 da de n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, e Decreto n. 4019 de 20 de Novembro do mesmo anno, produzirão 637:605\$000.

O movimento de metaes que houve naquella estabelecimento do 1º de Março de 1870 a 31 de Março do corrente anno, a saber:

Ouro.—Cunhado, e entregue em moedas de 10\$000 aos particulares 38:036\$418, afinado, idem 2:106\$737, fundido, idem 99:205\$482: somma 139:348\$637.

Prata.—Cunhada para o thesouro em moeda de 200 réis 8:223\$751, fundido para os particulares 467\$012, afinado, Idem 7:611\$124: somma 13:01\$887.

Typographia nacional.

Esta Repartição continúa a trabalhar regularmente, e está em dia a sua escripturação.

A receita no exercicio de 1869—1870, arrecadada pela Typographia Nacional, foi de 123:903\$162, e a despesa de 130:445\$039.

A receita do 1º semestre de 1870—1871 foi de 64:921\$900 e a despesa de 49:251\$187.

Da comparação do exercicio de 1868—1869, cuja renda foi de 112:057\$976, com o de 1869—1870, na importancia de 123:903\$162, resulta em favor deste ultimo exercicio um saldo de 11:845\$186.

Comparada tambem a receita do 1º semestre daquelle exercicio, que foi de 45:729\$450, com a do corrente de 1870—1871, que foi de 64:921\$900, verifica-se neste para mais uma differença de 19:162\$450.

DIARIO OFFICIAL.—Creado em Outubro de 1862 entrou esta folha no decimo anno de sua existencia, e apesar da regularidade com que é feita a sua publicação, a edição não excedeu no anno de 1870 de 1,300 exemplares.

A edição foi augmentada de 50 exemplares, em consequencia do accrescimento que teve a distribuição gratuita pelas autoridades e Camaras Legislativas.

A renda arrecadada pela administração, no exercicio de 1869—1870, foi de 8:115\$600, a saber: assignaturas 6:220\$000, publicações 1:114\$000, venda de numeros avulsos 781\$600.

A despesa foi no mesmo exercicio de 56:587\$508, a saber: com o pessoal 43:353\$669, despesas miudas 1:640\$590, illuminação á gaz 1:094\$817, material fornecido pela Typographia Nacional 10:498\$432.

A renda arrecadada no primeiro semestre do corrente exercicio foi de 3:855\$600 e a despesa de 28:489\$248.

Comparada a receita do exercicio de 1869—1870, que foi de 8:115\$600, com a de 1868—1869, que foi de 8:399\$100, dá-se uma differença para menos naquelle exercicio de 283\$500.

Comparada a despesa do mesmo modo do exercicio de 1869—1870, que foi de 56:587\$508, com a de 1868—1869, que foi de 58:145\$756, vê-se que foi ella menor no primeiro exercicio em 1:558\$248.

O respectivo administrador entende que a publicação exclusiva no *Diario Official* dos despachos do governo, e annuncios das repartições publicas, movendo o interesse particular, e excitando a procura do jornal, contribuirá efficaçmente para o augmento da receita dessa folha.

Rendas publicas.

O progresso, que desde o exercicio de 1860—61, com excepção apenas do de 1862—63, tem tido a renda do Imperio, nenhuma alteração soffreu no exercicio findo de 1869—70. Nesse exercicio subio ella á quantia de 95.673:362\$318, a saber:

Importação	52.370:419\$163
Despacho marítimo	445:065\$253
Exportação	17.844:179\$033
Interior	22.092:635\$222
Extraordinaria	2.921:063\$647

No exercicio antecedente de 1868—69 a renda arrecadada foi de 87.308:221\$119, sendo:

Importação	45.327:926\$365
Despacho marítimo	393:780\$204
Exportação	18.608:158\$763
Interior	19.306:909\$779
Extraordinaria	3.671:446\$008

No exercicio de 1869—70 arrecadou, portanto, mais que o anterior 8.365:141\$199, ou 8,74 %.

Comparadas entre si as differentes verbas de receita de um e outro exercicio, se conhece que o augmento se realizou nas seguintes: importação 7.042:492\$798, despacho marítimo 51:285\$049, interior 2.785:725\$443.

E que se deu diminuição, na exportação, em 763:979\$730, diminuição que foi por demais compensada pelo augmento na importação.

A renda—Extraordinaria—foi maior no exercicio de 1868—69, porque figura ali a indemnização de 2.000:000\$000 feita pela Confederação Argentina.

Estatísticas das rendas.—A importação, exportação e despacho marítimo arrecadados por estas repartições no exercício de 1869—1870, produzirão a quantia de 70.256:977:938

A saber:

Importação.	52.309:388:315
Despacho marítimo.	443:063:253
Exportação.	17.499:3308:73
Comparada esta receita com a do exercício anterior de 1868—69 na quantia de.	63.913:77089:12
Resulta uma differença a favor do de 1869—70 de	6.349:983:129
A renda do interior, a extraordinária, e a de depósitos arrecadada pelas mesmas Repartições no dito exercício de 1869—70 foi da importância de.	2.779:8908:618

A saber:

Interior.	1.537:4278:553
Extraordinária.	160:305:29
Depósitos.	1.032:232:856
Excluídos os depósitos sommo as duas primeiras.	1.747:6588:082
No 1º semestre do corrente exercício a renda, de que até aqui tem conhecido o thesouro, é de	30.751:7058:039

A saber:

Importação.	21.323:1618:167
Despacho marítimo.	218:588:185
Exportação.	6.210:0828:387

Companhia da Dóca da Alfandega do Rio de Janeiro — Tendo esta Companhia solicitado do governo imperial auctorisação para augmentar de 500:000\$000 o seu capital, afim de concluir as obras internas da alfandega, foi-lhe concedido este augmento pelo Decreto n. 4613 de 4 de Novembro de 1870, obrigando-se, porém, a Companhia a alterar o seu Regulamento e a melhorar o serviço de conformidade com as regras prescriptas nas Instrucções juntas ao mesmo Decreto, e que, adiante transcrevo para vosso conhecimento.

Todas as reclamações do commercio, que o governo julgon terem motivo razoavel forão attendidas nas ditas Instrucções, sobretudo no que respeita ás bases do calculo para a cobrança das taxas de armazenagem, assim como forão incluídas as providencias adequadas para reforçar a fiscalisação, e regularizar o mecanismo das capatazias, diminuindo ao mesmo tempo as despesas.

Não obstante as instancias do meu illustrado antecessor, esta reforma não tem tido ainda completa execução; mas devo esperar que, estando já removidas as causas da demora, ella produza efficazmente em breve os effeitos para que foi destinada.

Instrucções a que se refere o Decreto n. 4613 de 4 de Novembro de 1870.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1870.

1.^a As taxas de armazenagem serão revistas e mitigadas de accôrdo com o ministro da fazenda, tomando-se tambem por base dos calculos de sua arrecadação a qualidade das mercadorias.

Todavia, as reduções das referidas taxas deverão ser calculadas de modo que a receita média provavel da Companhia não seja inferior a 10 %.

2.^a As taxas cobradas pela Companhia sobre cada mercadoria em nenhum caso deverão exceder de 70 % dos direitos cobrados pela alfandega, e de 25 % do valor daquellas que fôrem isentas dos direitos.

3.^a A sahida das mercadorias se fará nas portas da alfandega na ordem da numeração dos pedidos, não podendo ser esta alterada sob pretexto algum; nem receberá a Companhia taxas especiaes para dar preferencia á sahida de umas com preterição de outras durante as horas do expediente da alfandega.

4.^a Nos trapiches particulares arrendados pela Companhia não poderão ser armazenados senão os generos da tabella 7 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, salvas as excepções expressamente autorisadas pelo inspector da alfandega.

8.ª Nos casos de demora das mercadorias nas portas em consequencia de differenças achadas nos despachos pelos conferentes da alfandega, qualquer que seja a sua decisão final, a parte não será obrigada a pagamento de armazenagem proveniente dessa demora.

A mesma isenção terá lugar em todos os casos em que a demora provier da alfandega.

6.ª As taxas, que a Companhia tiver de cobrar pelos avisos de avaria e de abertura dos volumes em acto de conferencias, serão revistas e reduzidas de accordo com o ministerio da fazenda.

7.ª A imposição de multa no caso do art. 46 do Regulamento da Companhia, ficará dependente da apreciação do conferente da porta e autorização do inspector da alfandega.

8.ª Os volumes já conferidos nas portas e sobre os quaes houver contestações ou duvidas serão recolhidos no fim de tres dias a um armazem especial, d'onde não poderão sahir sem ordem do inspector da alfandega.

9.ª O pessoal da Companhia e respectivos vencimentos serão reduzidos de conformidade com a tabella que a Companhia organizar de accordo com o ministro da fazenda.

10. A Companhia deverá apresentar mensalmente ao inspector da alfandega um balancete detalhado da importancia de cada uma de suas verbas de receita, e as que fôrem relativas ás despesas de custeio.

Outrosim, submeterá á approvação do ministerio da fazenda, por intermedio da inspectoria da alfandega, nos mesmos periodos, a relação das despesas feitas com o pessoal e com o material das obras internas e hydraulicas, afim de que o mesmo ministerio possa resolver sobre a conveniencia de reduzir o seu custo.

11. Os conferentes da alfandega nas portas serão os unicos competentes para dar sahida ás amostras depois de examinadas.

12. As portas da alfandega destinadas á sahida das mercadorias só se poderão abrir na presença do respectivo conferente.

13. O inspector designará a porta, por onde deverão sahir os empregados da Companhia.

14. Nenhum volume de mercadorias se deverá abrir para verificação de avaria, ou para qualquer outro fim, sem que se ache presente um conferente da alfandega autorizado pelo inspector.

15. Os trabalhadores das portas deverão ser da escolha e confiança dos conferentes.

16.ª A Companhia poderá alugar mais dous trapiches além dos que actualmente possui.

Se, porém, o desenvolvimento de suas operações tornar necessário o aluguel de mais trapiches pedirá a Companhia para isso autorização ao ministerio da fazenda.—
Francisco de Salles Torres Homem.

Commercio costeiro de cabotagem.

Não sendo sufficiente o tempo decorrido desde Março de 1866, em que por Decreto n. 3631 de 27 desse mez foi permittido ás embarcações estrangeiras o commercio costeiro de cabotagem, para avaliarem-se convenientemente as vantagens que d'ahi resultariam á navegação e commercio do Imperio, foi ainda por Decreto n. 4642 de 28 de Dezembro de 1870 prorogada aquella permissão até ao ultimo de Dezembro do corrente anno. Penso que o governo deverá ser autorizado para continuar a conceder por mais algum tempo esse favor até que se possa tomar uma deliberação definitiva sobre este importante assumpto.

O numero das embarcações estrangeiras e nacionaes, que desde aquelle primeiro anno de 1866 até 1870 se tem empregado na navegação costeira, excluidas as provincias, de que não tem ainda conhecimento o thesouro, fôrão 3,950 com 559,823 toneladas das embarcações nacionaes, e 593 com 380,221 toneladas as estrangeiras, que se derão áquelle commercio no referido periodo.

Importação, exportação e navegação.

O valor da importação estrangeira directa, despachada para consumo, foi no anno de 1869—1870, de 168,174:169\$000, menor que no anno de 1868—1869 em 336:119\$000, ou 0,2 %; e maior 23,446:519\$000, ou 16,2 %, do que o do termo médio dos annos de 1864 a 1869.

A importancia distribue-se pelas provincias como mostra o seguinte quadro:

Diferenças em 1869—1870

PROVINCIAS	1868—1869	1869—1870	Mais	Menos.
Rio de Janeiro.	89,221:144\$	86,984:338\$		2,236:806\$
Bahia.	23,556:640\$	20,436:868\$		3,119:772\$
Pernambuco	25,677:984\$	27,598:865\$	1,921:881\$	
Maranhão	5,155:470\$	5,382:538\$	227:068\$	
Pará.	8,197:514\$	7,205:531\$		991:983\$
S. Pedro	9,080:854\$	12,084:322\$	3,003:468\$	
S. Paulo.	2,320:580\$	2,631:842\$	311:262\$	
Paraná	214:026\$	78:850\$		135:176\$
Parahyba	59:002\$	52:698\$		6:304\$
Ceará.	3,252:206\$	4,165:586\$	913:378\$	
Santa Catharina	637:526\$	708:504\$	70:978\$	
Alagoas.	95:971\$	169:100\$	73:129\$	
Sergipe.	119:051\$	65:869\$		53:182\$
Espirito-Santo.	4:587\$	2:808\$		1:779\$
Rio Grande do Norte	152:207\$	148:709\$		3:498\$
Piauhý	765:524\$	457:741\$		307:783\$
	168,510:288\$	168,174:169\$	6,520:164\$	6,856:283\$

O valor da exportação dos generos de producção e manufactura nacional para fóra do Imperio, no referido anno de 1869—70, segundo se vê do quadro n. 54, foi de 197.265:321\$000, menor do que o do anno de 1868—69 em 10.457:312\$000 ou 5,04 %, e maior 27.781:856\$ ou 16,4 % do que o do termo médio dos annos de 1864—1869.

Cada uma das provincias contribuiu para esse valor na razão que indica o seguinte quadro:

Diferenças em 1869—1870

PROVINCIAS	1868—69	1869—70	Mais	Menos.
Rio de Janeiro	89,221:288\$	71,075:350\$		18,145:938\$
Bahia	21,547:032\$	19,762:706\$		1,784:326\$
Pernambuco	23,507:844\$	30,940:720\$	7,432:876\$	
Maranhão	6,078:384\$	6,723:173\$	644:789\$	
Pará	10,746:126\$	13,345:916\$	2,599:790\$	
S. Pedro	12,757:741\$	12,041:028\$		716:713\$
S. Paulo	17,770:430\$	18,006:569\$	236:139\$	
Paraná	2,660:386\$	4,162:867\$	1,502:481\$	
Parahyba	5,078:152\$	4,197:561\$		880:591\$
Ceará	4,876:542\$	6,394:863\$	1,518:321\$	
Santa Catharina	361:608\$	557:164\$	195:556\$	
Alagoas	8,456:979\$	6,691:041\$		1,765:968\$
Sergipe	2,223:393\$	1,688:910\$		534:483\$
Rio Grande do Norte	1,844:243\$	1,253:680\$		590:563\$
Piauhý	592:485\$	423:803\$		168:682\$
	207,722:633\$	197,265:321\$	14,129:952\$	24,587:264\$

A somma dos valores da importação estrangeira directa, e exportação nacional para fóra do Imperio foi, no anno de 1869—1870, de 365,439:490\$000. Comparado este valor com o do anno de 1868—1869 (376,232:921\$000) apresenta para menos a differença de 10,793:431\$000, ou 2,86 %; e com o termo médio dos cinco annos anteriores (314,211:115\$000), a de 51,228:375\$000, ou 16,3 % para mais.

Pelo valor da importação estrangeira com cartas de guia, effectuada nos annos de 1864 a 1870, se vê que a do primeiro daquelles annos foi de 21,708:562\$000, e a do ultimo, calculado o termo médio dos anteriores tres annos por falta dos competentes mappas, de 26,521:097\$000, maior do que aquelle em 4,812:535\$000 ou 18,14 %.

O valor dos generos de producção e manufactura nacional importados de umas para outras provincias do Imperio nos annos referidos de 1864 a 1870, foi no primeiro de 20.939:556\$000, e do ultimo de 23.967:492\$000, sendo tirado para este ultimo o termo médio dos tres annos anteriores.

O valor da reexportação de 1869—70 foi, conforme o termo médio dos tres ultimos annos, de 1,368:327\$000, maior que o de 1868—69 em 98:231\$000 ou 7,10 %.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.—No anno de 1869—70 entráram nos portos do Imperio

3,516 navios com 1 390,059 toneladas e 54,120 pessoas de equipagem e sahirão 3,209 navios com 1,554,528 toneladas, e 51,492 pessoas de equipagem.

GRANDE CABOTAGEM.—No referido anno financeiro entrão 5,192 embarcações com 1,146,088 toneladas e 77,011 pessoas de equipagem, e sahirão 5,144 com 1,223,845 toneladas e 73,635 pessoas de equipagem.

Produção e exportação do algodão, assucar e café.

Os dous primeiros importantes ramos da industria nacional tiveram incremento, comparado o ultimo anno com o termo médio do quinquennio anterior como se vê do seguinte quadro, apesar de faltarem dados relativos ás alfandegas do Pará, Sergipe, Rio Grande do Norte e Piahy.

O terceiro, —o café, não seguiu a mesma marcha nestes dous ultimos annos, mas é sabido que a sua produção soffre variações periodicas.

		Kilogrammos.	Valores.
ALGODÃO.	1864—65.	25,354,440	31,558:635\$000
	1865—66.	42,585,209	46,917 409\$000
	1866—67.	38,128,760	33,460:254\$000
	1867—68.	49 757,958	33,970:766\$000
	1868—69.	45,328,664	40,093:862\$000
	Termo médio	40 237,006	37,200:185\$000
ASSUCAR.	1869—70.	41,188,179	40,794:516\$000
	1864—65.	109,923,848	16,282:494\$000
	1865—66.	134,531,975	19,221:940\$000
	1866—67.	119,933,292	18,261:261\$000
	1867—68.	117,795,869	22,760:578\$000
	1868—69.	124,369,237	26,462:524\$000
CAFÉ.	Termo médio	121,320,844	20,597:759\$000
	1869—70.	129,242,927	27,308:764\$000
	1864—65.	158,745,076	64,144:555\$000
	1865—66.	146,026,914	61,156:054\$000
	1866—67.	191,681,936	69,782:554\$000
	1867—68.	213,683,726	93,632:041\$000
	1868—69.	228,044,145	90,522:895\$000
	Termo médio	187,636,359	75,847:620\$000
	1869—70.	186,841,767	77,028:179\$000

O algodão, cuja exportação foi em 1869—70, conforme os dados existentes no thesouro, de 41.188,179 kilogrammos, no valor de 40,794:516\$000, apresenta uma differença para mais, comparada com a do termo médio dos cinco annos anteriores, de 951,173 kilogrammos e 3.594:331\$000 nos valores. Comparada com a do anno de 1868—69, dá-se nos kilogrammos uma differença para menos de 4.140,485, e nos valores a de 700:651\$000 para mais.

O assucar, cuja exportação foi em 1869—70 de 129.242,927 kilogrammos, no valor de 27.308:764\$000, mostra, comparada com a do termo médio dos cinco annos anteriores annos, um augmento de 7.922,083 kilogrammos e 6.711:005\$000; e com a do anno de 1868—69, também o augmento de 4.873,690 kilogrammos, e 846:240\$000 nos valores.

O café, cuja exportação em 1869—70 foi de 186.841,767 kilogrammos, no valor de 77,028:179\$000, foi menor em quantidade do que a do termo médio dos cinco annos antecedentes 794,592 kilogrammos, e maior no valor de 1,180:559\$000; e, comparada com a do anno de 1868—69, menor em 41.202,378 kilogrammos e 13,494:716\$000.

Recebedorias.

.... Tendo se concluido as obras no pavimento terreo do thesouro, occupado outrora pela Casa da Moeda, foi para elle removida, e alli funciona commodamente a Recebedoria do Rio de Janeiro.

A renda arrecadada por essas Repartições, no exercicio de 1869—70, foi, sem os depositos, de 8,335:395\$101, e com os depositos (327:929\$537), de 8,663:324\$642.

Comparada a renda do exercicio de 1869—70 com a do termo médio dos tres anteriores, que é de 6,444:415\$226, reconhece-se uma differença para mais em favor daquelle exercicio, excluidos os depositos, de 1,893:979\$779.

Na Recebedoria do Rio de Janeiro a renda arrecadada no mesmo exercicio de 1869—70, na importancia de 6 708:827\$967, comparada com a do termo médio dos tres exercicios anteriores, dá em favor daquelle, liquidos de depositos, 1.399:786\$762.

Quanto á recolta do exercicio de 1870—1871, tendo ella sido até 30 de Abril de 4.077:116\$851, excluidos os depositos, pôde-se calcular, pelo arrecadado nos dous ultimos mezes do exercicio passado, que subirá no corrente a 6.912:116\$851. Comparada esta recolta com a do exercicio de 1869—70, que foi de 6.708:827\$967, vê-se que ha naquelle um augmento de mais de 200 contos de réis.

Mezas de rendas e collectorias.

As mezas de rendas alfandegadas e não alfandegadas arrecadárão no exercicio de 1868—69, incluidos os depositos, a quantia de 1.070:689\$823.

E no exercicio de 1869—70, incluidos os depositos, a quantia de 1.151:935\$708, a saber: importação 43:113\$007, despacho marítimo 6:228\$200, exportação 302:134\$516, interior 610:621\$842, extraordinaria 7:979\$941, depositos 181:858\$402.

A arrecadação feita pelas alfandegas, incluidos os depositos, foi de 734:503\$184, a saber: importação 43:000\$273, despacho marítimo 6:228\$200, exportação 302:134\$516, interior 317:461\$999, extraordinaria 3:498\$040, depositos 62:180\$156.

A das não alfandegadas, incluidos igualmente os depositos, foi de 417:432\$524, sendo: importação 112\$734, despacho marítimo \$, exportação \$, interior 293:159\$843, extraordinaria 4:480\$701, depositos 119:679\$246.

Impostos.

Pelo quadro apresentado pelo administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, relativamente ao imposto pessoal no municipio da côrte para o exercicio corrente de 1870—71, mostra que no mesmo municipio ha 23,143 predios, a saber: de tres andares 78, de dous ditos 1,174, de um dito 4,738, assobradados 1,380, terreos 15,773.

São de valor locativo: menor de 480\$ na cidade do Rio de Janeiro 3,526, menor de 60\$ no interior do municipio 765, de valor de 60\$ a 480\$ idem 7,762, de 480\$ a 1:200\$ 6,891, valor de 1:200\$ a 2:400\$ 3,010, valor mais de 2:400\$ 1,189.

O valor locativo dos mesmos predios é de 17,620:659\$500; a saber: sujeitos ao ao imposto 7,729:091\$000, isentos 9,891:568\$500.

O numero dos moradores é de 28.651; sendo: contribuintes 12,131, isentos 16,520.

Segundo os balanços existentes no Thesouro, o *imposto sobre industrias e profissões* rendeu, no exercicio de 1868—69, a quantia de 1.313:838\$003; e no de 1869—70, a de 2.893:834\$850, dando-se uma differença para mais, em favor do ultimo exercicio, da quantia de 1.579:996\$847.

O *imposto pessoal* produziu, no exercicio de 1868—69, a quantia de 459:079\$741; e no de 1869—70 a de 419:893\$252, havendo uma differença para menos, no ultimo exercicio, de 39:186\$489.

Não são menos valiosos os recursos que o Thesouro tira do *imposto do sello*, depois das alterações feitas pelo Regulamento de 19 de Abril de 1870. No exercicio findo produziu elle a quantia de 3.388:931\$732, dando-se uma differença para mais, em relação ao exercicio anterior, de 591:037\$622.

Cabe aqui informar-vos que tem sido recebida até 31 de Março ultimo, pela Casa da Moeda, em *estampilhas* do sello adhesivo a quantia de 13.424:118\$400; distribuida pela côrte e provincias a de 5.320:442\$600, existindo um saldo de 8.093:675\$800.

TARIFA DAS ALFANDEGAS.—Cabe aqui tratar de uma questão suscitada a respeito da intelligencia da Resolução de Outubro de 1869, na parte em que creou a porcentagem de 30 e 40 % sobre os direitos de importação.

O art. 1.º § 1.º, dispôz que a dita porcentagem fôsse alterada annualmente pelo governo na razão inversa da subida de cambio acima de 18.

Tendo-se para este fim expedido o Decreto n. 4061 de 24 de Setembro do anno passado, que reduziu a 25 e 31 % a mencionada porcentagem, a contar do 1.º de Janeiro ultimo, apparecêrão opiniões de que, em face da Resolução, a porcentagem no corrente anno devia ser sómente de 17 e 23 %. Nesse sentido a Associação Commercial da praça do Rio de Janeiro dirigio uma representação ao governo.

A argumentação dos que assim entendem funda-se em que a intelligencia da Lei era que, chegando o cambio a 27, ficasse extincto o augmento de direitos por ella creada.

O Decreto de 24 de Setembro, porém, para formar a proporção inversa que daria a redução da porcentagem, evidentemente só tomou os termos designados na Lei, isto é, o cambio fixo de 18, o-variavel, que então reá de 21, e a porcentagem de 30 e 40 %. Admittir outro elemento nesse calculo fôra duvidar da letra da Lei, quando esta é bastante clara.....

Se o fim unico da Lei foi compensar o Estado do prejuizo que lhe resultava dos direitos de importação em moeda depreciada, uma vez removida esta causa com o restabelecimento do valor normal da moeda, a consequencia deveria ser a

cessação da porcentagem de 30 e 40 %, que não teria razão de ser, desde que o cambio chegasse a 27.

Mas a Lei, pelo que se vê da sua letra, e pelo que consta do elemento historico, teve em vista a inferioridade dos valores officiaes das mercadorias tariffadas comparativamente com os do mercado, a depreciação da moeda, que mais sensível tornava aquella differença, e as precisões do thesouro.

Convirá que a Lei seja expressa a semelhante respeito; e por outro lado é certo que a base do cambio, tão variavel em nosso mercado, e muitas vezes artificialmente, não é segura para as reduções que o legislador previra. Fôra melhor fixar esses addicionaes, tendo-se em attenção o estado do cambio, as necessidades do thesouro e o effeito que elles possam exercer sobre o consumo, á vista das taxas ordinarias da tariffa.

Pelo que toca á tariffa propriamente dita, bem que a actual conte apenas cerca de dous annos de existencia, e já se lhe tenham feito alguns retoques, a experiencia vai demonstrando a conveniencia de outros, que estão em estudo, e serão brevemente publicados.

Aconteceu que com a imposição de direitos addicionaes de 5 % ás mercadorias que delles são isentas, com a elevação dos 2 a 5 % e creação da porcentagem de 30 % e 40 %, ficão muito oneradas mercadorias que aliás mais favorecidas são na tariffa. Neste caso estão algumas da classe 4^a, carnes, peixes, etc.; as da classe 5^a, coral, e perolas finas; as da classe 7^a, legumes, farinaceos e cereaes; as da classe 8^a, batatas alimenticias, lenos, etc.; as da classe 19^a, livros; as da classe 22^a, objectos de metal precioso; da classe 30^a, relógios de ouro e prata.

O governo já procurou attenuar esse gravame, fazendo nos indicados artigos as alterações constantes do Decreto n. 4469 de 2 de Abril de 1870; mas a experiencia de um anno parece demonstrar que essas alterações não bastão.

O meio mais efficaz de reparar estes e outros defeitos, de que, ora com prejuizo da fazenda, ora com o vexame do commercio, se recorre a nossa pauta dos direitos de importação, seria o de uma revisão geral della, feita com methodo e tanta uniformidade quanta fôsse possivel. Esta revisão assentaria sobre as bases que vossa sabedoria indicasse; parecendo-me que se poderião adoptar as seguintes:

1.^a Rectificar os valores officiaes dados ás mercadorias, approximando-os o mais possivel do seu valor real no mercado.

2.^a Supprimir os direitos addicionaes de 5 %, que a respeito de algumas mercadorias são sobremodo gravosos, e impôr uma taxa de 10 a 50 % sobre os direitos de consumo daquellas em que menos sensível fôr esse onus, sob a clausula de redução gradual, fixada com a precisa antecedencia, cessando *ipso facto* a porcentagem de 35 e 25 %.

Loterias da corte.

O imposto sobre as loterias, arrecadado na corte e provincia do Rio de Janeiro, subiu durante o exercicio de 1869—1870 á somma de 1.307:800\$000

Da relação das loterias não extintas, concedidas pelo Poder Legislativo, vê-se que já fôrão extrahidas 414, e que, não incluídas as obrigatorias sem tempo definido, das quaes correm annualmente 20, ainda estão por extrahir 172.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA (1871).

Infelizmente o ministerio a meu cargo ainda não pôde reunir informações completas sobre o estado da lavoura nacional, suas necessidades, meios de acção e quaesquer outras circumstancias que a interessem. Nunca, porém, foi tão preciso como agora estudar acuradamente a situação agricola do Imperio.

Vasto no territorio, sua população é insufficiente, e, no interior, isola-se dos centros commerciaes por falta de meios de communicação. Produzindo principalmente generos de exportação, em troca recebe do estrangeiro muito do que carece, dependencia que aggravar-lhe-ha as perturbações economicas, sempre que a producção diminuir.

Sem abundancia de braços, o preço do trabalho obedecerá á tendencia irresistivel de encarecimento, se não fôrem melhor aproveitados os existentes e introduzidos outros, que venhão auxiliar a prudente solução da questão servil.

Ha idéas que, animadas pela propria força impulsora e pela opinião publica, precipitar-se-hão não sendo bem dirigidas. Parar diante dellas não é aviso de sabedoria; é obstaculo que provocará perigos.

A melhor oportunidade para resolver questões como a servil é a que não tolhe a liberdade na escolha dos meios: cumpre aproveitá-la.

Assim como a emancipação geral e simultanea arremessaria o Brasil em profundo abysmo, acredito que a parcial e progressiva, garantida a propriedade existente, realzará de todo no futuro a aspiração nacional, sem os riscos de decisões abruptas e sem estancar as fontes da riqueza individual e publica.

Acredito mais que, se todos os brasileiros auxiliarem de boa vontade a transformação lenta do trabalho servil para o do regimen livre, este grande acontecimento effectuar-se-ha sem perturbações: a produção não decrescerá, a propriedade agricola não sentirá abalo, e nem tão pouco perigarão a segurança individual e a ordem publica.

Por sua parte o governo ha de esforçar-se para que consigão-se taes resultados, propondo-vos as medidas que, conciliando o direito da propriedade com as exigencias da civilisação do Imperio, assegure efficaçmente nossa prosperidade.

Faltando a este ministerio esclarecimentos e dados estatísticos, pouco poderei dizer-vos sobre a lavoura.

O Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, incumbido pela presidencia de estudar a situação agricola da provincia, no seu relatorio de 10 de Fevereiro deste anno expende considerações muito sensatas sobre o assumpto.

Da instrução profissional entende o Instituto que provirá o florescimento da lavoura nacional.

O mesmo pensamento domina no relatorio com que o presidente da provincia de Pernambuco abriu este anno a respectiva assembléa; e no animo de todos está a convicção de que, sem os conhecimentos praticos e theoricos, a agricultura entre nós viverá, como até hoje, da exuberancia e riqueza do solo.

Por sua parte o governo tem demonstrado a confiança que, em bem do desenvolvimento da industria e principalmente da agricultura, lhe inspirão os preceitos da sciencia.

Creando os institutos agricolas teve por fim tornar conhecidos os processos agromonicos e o uso dos instrumentos aratorios mais aperfeiçoados.

Com as mesmas vistas impôz no contrato celebrado em 1864 á companhia União e Industria a obrigação de crear e manter uma escola agricola na colonia de D. Pedro II.

Subsidiou a publicação do *Auxiliador da Industria Nacional*, no qual em linguagem accomodada á todas as intelligencias são expostos os melhores systemas e processos da industria, e com especialidade os que se referem á agricultura.

Com as exposições dos productos da industria nacional, no Imperio ou fóra d'elle, promovidas ou auxiliadas officialmente, tem procurado attingir o mesmo fim creando, pela concorrência, emulação entre os productores e gosto pelo progresso e melhoramento da lavoura.

Infelizmente o emprego destes meios não produziu o benefico resultado que o governo esperava colher.

Como vos direi em outra parte deste relatorio, a companhia União e Industria fundou uma escola agricola junto á cidade do Juiz de Fóra.

Não economizou esforços para torna-la estabelecimento modelo.

Situada em um dos lugares mais amenos e salubres da provincia de Minas-Geraes, tendo vastas accomodações para os alumnos, professores habéis, officinas, laboratorios e muséu para o estudo das materias comprehendidas no plano geral das sciencias agronomicas, a escola agricola do Juiz de Fóra promettia igualar a muitos estabelecimentos de igual natureza na Europa.

O máo fado, porém, que persegue a nossa lavoura, ameaça esta importante escola pelos motivos que mais adiante exporei á vossa apreciação.

Este symptoma revela desapeço pela instrução auxiliar dos differentes ramos de industria: tão energica subsiste entre nós a tendencia para os estudos de humanidades e de sciencias sociaes.

Para comprovar esta verdade, basta dizer que o municipio do Juiz de Fóra, um dos mais ricos da provincia de Minas, acha-se occupado por fazendeiros abastados e nem um delles encaminha seus filhos para os estudos agricolas, ao passo que dirigem suas vistas e ambições para outras carreiras, sem duvida menos independentes e de vantagens menos seguras.

Para despertarmos tendencia opposta áquella, cumpre começarmos por cuidar da educação pratica dos agentes intermediarios que ligão o fazendeiro ou senhor de engenho ao simples trabalhador. Fallo do administrador e do feitor.

Emquanto a agricultura do paiz estiver fundada na grande propriedade territorial, sua sorte dependerá muito da intelligencia e habilitações desses agentes, o que deve determinar-nos a dar-lhes a precisa educação.

Julgo que o Imperial Instituto Fluminense procede com acerto, limitando-se por em quanto a crear seu Asylo agricola pelo modelo dos da Suissa; modesto estabelecimento de orphãos de-válidos, no qual serão preparados, como futuros agentes intermediarios da prosperidade da lavoura nacional, com proveito seu e do paiz.

A idéa de educa-los desse modo para se tornarem cidadãos uteis, é de facil execução; desamparados como se achão, não haverá estorvo a que se sujeitem ao benéfico regimen do Asylo.

Comtudo devo declarar-vos que não condemno esforços que empreguem-se em atacar de frente a rotina e o empyrismo, estabelecendo desde já o ensino elevado das sciencias agronomicas.

Neste particular tenho convicção de que nenhuma tentativa será de todo improficua.

A despeito dos obstaculos expostos para a diffusão dos conhecimentos agricolas, cumpre reconhecer que em algumas provincias tem sido introduzidos melhoramentos nos processos e no fabrico dos productos destinados ao mercado.

Não é raro vêr-se, nos campos e fazendas, o arado, o capinador e outros instrumentos aratorios aperfeiçoados substituirem com vantagem o trabalho braçal.

O systema do amanho da terra e das plantações vai-se modificando. Em alguns estabelecimentos ruraes começam a adoptar-se as regras da cultura intensiva, estrumando-se os cafezaes e cannaviaes não só com os residuos dos proprios fructos ou plantas, como tambem com outros adubos, ainda ha bem pouco tempo completamente desprezados.

Nos processos da preparação dos productos, muitos lavradores não poupão despesas para adquirir machinas destinadas a melhora-los, diminuir a perda da manipulação e poupar o trabalho braçal.

Estes factos, que não são raros, denuncião o abandono da rotina á proporção que a pratica demonstra a superioridade dos novos processos.

Até certo tempo era desculpavel, como ainda o é em muitos lugares longinquos e despovoados do Imperio, permanecer o agricultor na grosseira pratica de lavrar a terra, pois que o systema scientifico, além de demandar conhecimentos agronomicos, era até certo ponto desnecessario.

A escassez dos braços, porém, e consequentemente o augmento do preço do trabalho, a dificuldade do transporte dos generos, o valor elevado que vão adquirindo as terras situadas á margem das estradas de ferro ou de rodagem, a transformação morosa, mas constante que se está operando da grande para a pequena lavoura, tudo concorre para modificar a nossa economia rural, e justifica a necessidade de ir harmonisando com as novas relações o systema de cultivar a terra.

Pelo menos nas zonas proximas aos grandes centros consumidores e commerciaes, a lavoura tende a restituir á terra a força nutritiva, que repetidas plantações lhe havião diminuido.

Agora solicito vossa attenção para outra ordem de idéas que igualmente interessão a agricultura.

A Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 e seus regulamentos approvados pelos Decretos ns. 3453 e 3471 de 26 de Abril e 3 de Junho de 1865 crearão o systema hypothecario e as sociedades de credito real.

A repartição hypothecaria do Banco do Brasil em virtude do art. 1º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 3912 de 22 de Julho de 1867, só pôde servir a uma zona limitada, comprehendendo o municipio da cõrte, a provincia do Rio de Janeiro e os municipios que com ella confinão de S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito Santo.

Assim é evidente que a falta de filiaes ou de estabelecimentos semelhantes nas outras provincias mais importantes, diffulta a expansão do credito rural hypothecario, porque os mutuarios não devem estar distantes nem ser desconhecidos da administração ou mutuante, a quem cumpre apreciar bem as qualidades pessoaes dos lavradores, e avaliar o valor real de suas fazendas, para que os empréstimos não sirvão á insolvabilidade ou á prodigalidade.

Pelo que diz respeito ao Banco do Brasil, consta do balancete do mez de Abril ultimo que existem presentemente hypothecas realizadas no valor de 16.225:346\$498, sendo menos de 2.000:000\$000 sobre predios urbanos, e os mais sobre propriedades agricolas.

Não será exageração calcular em outro tanto a importancia da divida chirographaria da lavoura só daquella zona, divida sujeita a prazos curtos e a juros de 18 % ao anno, como della o exige o capitalista.

Pelo art. 66 dos seus estatutos, porém, o prazo dos empréstimos hypothecarios não pôde exceder de seis annos.

Em regra, estes empréstimos são feitos a juros de 9 % e amortização de 8 % ao anno, com obrigação de saldar a divida no fim do sexto anno. Em outros termos, o lavrador sujeita-se para solver totalmente seu compromisso a entrar annualmente com uma porcentagem maior de 17 % durante aquelle prazo.

Levando-se em conta as falhas das colheitas, os prejuizos causados pelas geadas, chuvas torrencias ou prolongadas secas, parece-me que semelhante porcentagem é superior á renda que a lavoura pôde produzir, não sendo dirigida com intelligencia e muita economia.

Comtudo o Banco, cujas transacções hypothecarias começaram em Agosto de 1867, tem fornecido á lavoura mais de 20.000:000\$000, contando as hypothecas já liquidadas por morte ou vontade dos devedores, e a amortização annual, que só de Março de 1870 a Março do corrente anno subio a 1.000:000\$000.

Do que precede concluo:

1.º Que se, não obstante o novo regimen hypothecario, o credito real continúa retrahido e concentrado na caixa do banco, é porque os capitaes, obedecendo ás leis de seu interesse privado, correm para o commercio pela exactidão dos pagamentos no vencimento e porque os prazos destes são curtos.

2.º Que são caros para a lavoura os empréstimos feitos sob taes condições.

Com effeito a agricultura precisa de prazos maiores, entre 10 e 15 annos pelo menos; e não deve pagar mais de 12 %, sendo 6 de juros e 6 de amortização e gastos da administração.

Mas os estabelecimentos de credito real organizados como a repartição hypothecaria do Banco do Brasil não tirarão resultados de operações realizadas nestas condições.

Cumpre, pois, que cuidemos de fundar Bancos agricolas com o mechanismo especial que lhes é proprio e, com favores taes, que produzão para os accionistas lucro razoavel, apesar da pequena taxa e dos longos prazos com que devem emprestar á lavoura.

Imperiaes institutos de agricultura.

Se bem que até o presente os institutos de agricultura não tenham correspondido ao pensamento de sua creação, é de esperar que para o futuro ainda venhão á prestar valioso auxilio á nossa lavoura.

O IMPERIAL INSTITUTO PERNAMBUCANO DE AGRICULTURA, segundo se depreheende do relatório do presidente da provincia, luta com sérios embaraços para continuar a manter-se.

A falta de meios que o habilitem a fundar escolas modelos e á introduzir outros melhoramentos indispensaveis, motiva o estado de abatimento em que se acha.

A presidencia, expondo á assembléa provincial com franqueza as circumstancias daquelle estabelecimento, pediu a decretação de meios afim de evitar que elle se extinguisse.

Não sei quaes fôrão as providencias que a mesma assembléa tomou; mas acredito que não terá sido indifferente a tão sensato apello.

IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO.—Preside-o o Barão de Sergimirim, tendo por vezes instado por sua exoneração o cidadão Thomaz Pedreira Geremoabo.

Dos 80 socios effectivos que já contou apenas tem presentemente 74, além de 6 honorarios.

Proseguem as obras em construcção no engenho das Lages para a fundação da escola agricola, e tão satisfactorio é seu estado que o presidente do Instituto julga poder inaugura-la, desde que alli cheguem os instrumentos necessarios ao ensino que ião ser encommendados na Europa.

O Instituto já se preocupava com a elaboração dos estatutos pelos quaes tem de reger-se a escola agricola. A directoria resolveu submeter ao exame e critica de uma comissão especial os programmas de estudos que ao Instituto offerecerão tres candidatos ao respectivo magisterio.

O estado financeiro deste estabelecimento tinha melhorado um pouco. Em 29 de Outubro do anno passado seu activo era o seguinte:

50 apolices do valor de 1:000\$000 pelo custo de.	46:000\$000
Despezas effectuadas.	308:110\$447
Saldo em diuheiro	259\$039
	351:369\$486

E o passivo compunha-se dos seguintes valores:

Subscriptores	94:680\$000
Donativos, comprehendendo o rendimento do imposto addicional de 8 réis votados pela assembléa provincial, e as prestações recebidas por conta da subvenção de 45:000\$000 concedida pela provincia.	201:384\$991
Juros	35:464\$193
Letra a pagar ao Banco da Bahia.	20:000\$000
Somma	351:369\$486

IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DE AGRICULTURA. — Este estabelecimento prosegue com empenho no fim a que se destina, sob a proveitosa direcção do seu distincto presidente.

A fundação e manutenção do seu Asylo agricola, onde doze meninos desvalidos recebem educação e instrucção adequada, são sufficiente garantia das intenções que animão o Imperial Instituto Fluminense em beneficio da lavoura.

Estou convencido de que o ensino agricola terá alli maior desenvolvimento desde que o patrimonio do estabelecimento lhe assegure meios de conseguillo.

O governo imperial auxilia o Instituto Agricola com a quantia mensal de 1:600\$000.

Para dar mais largueza á fazenda normal que o instituto está creando no jardim botânico da lagôa de Rodrigo de Freitas, autorisado pelo § 1º do art. 14 da Lei n. 1245 de 28 de Junho de 1865, realizou o governo pela quantia de 5:000\$000 a compra das bemfeitorias da chacara n. 152, fronteira ao jardim, e trata de adquirir as dos outros terrenos necessarios aos trabalhos da mesma fazenda.

A fabrica de chapéos da palmeira—bombonassa—, que tambem é subvencionada com a prestação mensal de 400\$000, prestará bom serviço ás classes pobres e aos lavradores, que podendo empregar nesta industria as forças da mulher e do menino, geralmente desaproveitadas ou applicadas a trabalhos pouco rendosos, terá além disso a vantagem de utilizar um producto agricola, cuja plantação e cultura exigem diminuitissimo esforço.

Seu fundo capital eleva-se actualmente a 309:743\$881.

Sua renda, durante o anno passado, foi de 60:428\$048, comprehendendo as subvenções do thesouro nacional, e sua despeza de 41:732\$464.

Escola agricola á cargo da companhia União e Industria.

Pelo § 24 da clausula 2ª do contrato celebrado com o governo imperial, e approvado pelo Decreto n. 3325 de 16 de Outubro de 1864, obrigou-se a companhia União e Industria á crear e manter uma escola de agricultura, na qual se ensinam gratuitamente os methodos aperfeiçoados de lavoura e de criação de animaes domesticos.

A companhia reservou 12 lugares gratuitos para os alumnos pobres que as municipalidades de Minas-Geraes e Rio de Janeiro recommendarem.

Infelizmente, a despeito de ter este ministerio dado conhecimento dessa faculdade aos presidentes das duas provincias indicadas, ainda hoje achão-se vagos todos os lugares.

É realmente desanimador que, tendo sido a escola inaugurada com o numero de 40 alumnos, não seja hoje frequentada sequer pela metade e que assim os penosos sacrificios e despezas na importancia de cerca de 200 contos de réis empregados na sua manutenção sejam tão mal recompensados.

Me parece menos acertada a organização da escola.

Quiz a companhia de chofre fundar um estabelecimento de primeira classe, quando entre nós ainda domina com tão enraizado poder o systema da rotina que herdamos de nossos antepassados.

A França, que pela sua illustração tem sempre servido de pharol ás outras nações nas artes e nas sciencias, bem poucas escolas de agricultura possui de primeira classe; ao passo que são numerosas as escolas secundarias, onde se ensina quanto devem saber os agricultores, para que, na justa apreciação de um escriptor, o sólo dê a maior somma de productos e do modo mais perfeito e economico.

No programma dos estudos da escola agricola de que me occupo ha o defeito de subordinar tudo á theoria, quando em semelhante materia a pratica deve dominar, como bem o reconheceu o governo francez no programma de suas escolas agricolas, dispondo que todas as lições fôsem dadas sobre o campo, nas officinas e cárreas, de modo que as demonstrações sempre baseassem-se na pratica.

E' sabido por todos, quanto a profissão agricola entre nós é pouco procurada; tal é a inclinação que ha para os empregos publicos e para as letras; e por isso não deve causar admiração a falta de concorrência que tem feito com que o estabelecimento já se ache á braços com um deficit annual superior a 8:000\$000.

Quanto aos 12 lugares destinados pela companhia aos meninos das provincias de Minas e do Rio de Janeiro, parece-me que poderão ser pagas pelos cofres provinciaes as despezas daquelles que até esse numero fôrem enviados para a escola, pois esta não pôde dispensar semelhante auxilio a duas provincias cuja renda é avultada.

Colonisação.

... Na provincia do Rio Grande do Sul entráram o anno passado 471 imigrantes, sendo 302 sem auxilio, e os mais subvencionados pela provincia com 30\$000 os adultos, e 15\$000 os menores, ao passo que no mesmo periodo as colonias do Estado em Santa Catharina e no Espirito-Santo nenhum receberão espontaneamente.

Na provincia de S. Paulo existe a colonia de Cananéa, cuja decadencia forma singular contraste com a prosperidade dos colonos estabelecidos em outros pontos do territorio paulista em data posterior a 1847, em que o fallecido senador Vergueiro deu impulso á idéa de colonisação por conta dos particulares, fundando em uma de suas fazendas um estabelecimento colonial.

Peço vossa attenção para o relatório que o Dr. Carvalho de Moraes, incumbido de estudar a colonisação na mesma provincia, apresentou em desempenho da sua commissão, e que já vos foi distribuido.

As judiciosas observações que contém, o recommendão ao estudo de quantos desejão conhecer praticamente qual tem sido a influencia da iniciativa particular em materia de colonisação, e o modo por que organisou-se na provincia o trabalho livre. Os factos positivos a que se refere o mesmo relatório demonstrão com a sua linguagem eloquente que ao immigrante laborioso aguarda no Brasil abundancia certa em pouco tempo.

Convencido da conveniencia de vulgarisar esse escripto, mandei-o traduzir em varias linguas para ser publicado na Europa, e recommendei ás presidencias das provincias o fizessem reproduzir nas gazetas de maior circulação.

Mandei declarar igualmente que o governo estava resolvido a subsidiar a vinda de colonos que os lavradores fizessem contratar na Europa para o serviço de seus estabelecimentos, sob clausulas mais ou menos semelhantes ás dos contratos celebrados em execução do § 16 do art. 8º da Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870 com dous fazendeiros de S. Paulo.

O primeiro com o commendador Joaquim Bonifacio do Amaral, que se comprometteu a importar e effectivamente acaba de introduzir 200 colonos, que pessoalmente foi contratar na Allemanha para o serviço de sua fazenda denominada—Sete Quédas.

O outro com o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto para outros tantos colonos, os quaes, procedentes da provincia do Alemtejo em Portugal, fôrão contratados pelo irmão do empresario o commendador Augusto Gavião Peixoto que reside em Portugal, para o serviço das fazendas denominadas—Taquaral e Bom Retiro.

O governo concedeu ao primeiro o subsidio de 30\$000 por menor que viesse em companhia de seus pais, na proporção de quatro por familia. Ao segundo outro tanto e mais 35\$000 para a passagem dos adultos do sexo masculino, sendo este ultimo auxilio em favor dos colonos, de cujas dividas para com o referido desembargador deverá ser descontado.

Se animados por estes exemplos os mais lavradores solicitassem do governo iguaes ou ainda maiores auxilios para a introdução de braços livres nos seus estabelecimentos ruraes, o problema da immigração estaria em breve resolvido, porquanto o grande numero de immigrants assim importados estabeleceria focos que atrahiriam grande parte dos individuos que procurão os Estados-Unidos para melhorarem sua posição.

Infelizmente, porém, largos dias se succederão antes que tão util tentativa seja praticada em grande, como convém á lavoura.

Oppõe-se a isso a difficuldade de encontrarem os lavradores agentes habilitados para satisfazerem as encomendas de trabalhadores, que reunão os precisos requisitos e mediante vantagens reciprocas; donde resulta ser impraticavel este systema pelo menos para os que, não dispondo de meios, nem possuindo extensas culturas, não podem empatar por uma só vez grandes capitaes na aquisição de braços livres, que só paulatinamente lhe serão uteis.

O que porém se não consegue pelo emprego das forças individuaes não seria difficil obter pela associação dos lavradores interessados aos quaes não faltaria o auxilio do governo. Mas esse mesmo arbitrio não é de esperar que se realize com a necessaria brevidade; e por isso torna-se indispensavel que o governo intervenha mais directamente afim de facilitar a aquisição de trabalhadores aos que delles precisão.

Foi este em grande parte o pensamento deste ministério no contrato celebrado com a casa commercial de Mackay, Filhos & Cª e G. Hadfield de Londres.

Na provincia de S. Paulo, que ultimamente tanto se tem avantajado ás outras no

que concerne a melhoramentos materiaes, e ás questões da organização do trabalho, consta achar-se organisando uma associação para realizar mais ou menos estas idéas.

.... Desenganemo nos: o dinheiro despendido na introdução de bons trabalhadores não é perdido; pelo contrario, em pouco tempo volta ao thesouro multiplicado pelo augmento da producção e consequentemente das transacções commerciaes

Como vedes, em materia de immigração é meu pensamento que o governo deve esforçar-se por entregar tudo á especulação e á iniciativa particular, embora tenha de auxilia-la poderosamente, acautelando do melhor modo possível os interesses tanto dos immigrants, como dos emprezarios. Entretanto confesso-vos, como já disse, que pouca esperança nutro de vêr inaugurado em breve o systema fundado nestes principios.

Enquanto se espera a realização da iniciativa particular com o aproveitamento dos favores offerecidos aos lavradores actuaes, não devemos perder de vista que a transição do trabalho servil para o livre, que não pôde ser demorada, necessitará de providencias adequadas; e é certo que um dos meios para este fim consiste em animar o desenvolvimento da pequena agricultura

Neste intuito está o governo resolvido, se não lhe faltar vosso poderoso auxilio, a conceder favores maiores do que os costumados aos pequenos agricultores que immigrarem de seus paizes trazendo meios sufficientes para supprir as despezas de suas primeiras necessidades.

Da collocação dos immigrants agricultores depende, a meu vêr, o futuro da immigração para o Brasil.

Para que os sacrificios do governo produzão os resultados esperados, para que em breve consigamos libertar o thesouro do onus dos grandes sub-sídios annuaes em favor da immigração, é indispensavel que os colonos que importarmos, estabeleçam-se em localidades apropriadas e nas condições de satisfazer todas as suas necessidades.

Porém as terras que estão nestas circumstancias não são devolutas, e seus donos, embora as deixem incultas em grandes extensões, não as cedem senão a preços muito elevados.

Isto que é verdadeira e insuperavel difficuldade para uma empresa, não deve oppôr ao governo embaraço sério, quando se trata da satisfação de uma das primeiras necessidades do Imperio.

Contra exigencias desarrazoadas cumpre empregar medidas legislativas que indirectamente contribuão para remover lentamente a obstinada opposição. O estabelecimento do imposto territorial, limitado a principio a uma determinada zona ao redor dos grandes povoados e das vias ferreas, e mais tarde extendido a outros pontos, muito contribuiria para alcançar o fim desejado.

Cumpre-me ainda ponderar que em materia de immigração os pequenos sacrificios, embora repetidos, pouco effeito produzem; pelo menos é o que a experiencia diuturna nos prova.

Se queremos estabelecer focos importantes de attracção, é mister dispender em pouco tempo quanto fôr necessario para introduzir no paiz grande numero de colonos.

Concebe-se que, além da influencia que taes focos não pôdem deixar de exercer no exterior, a cooperação simultanea de muitos trabalhadores permittirá que mais facilmente se consigão o desenvolvimento e progresso da lavoura, ao passo que contribuirá para suavisar no espirito dos immigrants os effeitos da expatriação.

O grande dispendio não só com o transporte e estabelecimento dos immigrants, mas tambem com o seu agasalho e alimentação durante os primeiros tempos, se á em grande parte compensado com o emprego dos mesmos immigrants nos melhoramentos materiaes do paiz e principalmente na construcção de estradas, que na ordem dos trabalhos publicos deve merecer-nos preferencia.

O serviço da immigração não pôde estar, como vedes, sujeito ás conveniencias do nosso systema financeiro, em virtude das quaes os creditos são annullados desde que termina o respectivo exercicio.

Do credito de 500:000\$000 que concedestes para auxiliar o transporte de colonos por conta de particulares pouco ou nada dispendeu-se: porquanto não foi possível organizar logo este serviço sob bases convenientes; de sorte que, encerrado o actual exercicio, quasi todo será annullado, ao passo que é de esperar grande despeza no proximo futuro, em começando a execução do contrato a que acima alludi e de outros que estão em termos de realizar-se.

Não venho pedir-vos um credito especial, se bem me pareça indispensavel para a regularidade deste serviço não sujeitar a consignação que lhe fôr destinada ás regras do orçamento.

Comtudo devo lembrar-vos a conveniencia de reproduzir no orçamento do exercicio de 1872—73 a mesma consignação, para evitar o emprego de meios excepcionaes, embora autorisados por lei, dos quaes por consequencia cumpre usar com muita parcimonia.

Posto que considere a importação de trabalhadores asiaticos antes como auxilio á grande lavoura do que como meio proliquo de colonisar e povoar o paiz, com tudo a semelhança dos a-sumptos me autorisa a tratar aqui deste objecto.

Propondo-se Manoel Jo-é da Costa Viana e João da Rocha Miranda e Silva a organisar uma companhia para introduzir esses trabalhadores, foi-lhes concedido privilegio por 10 annos.

Nenhuma subvenção ou indemnização garantio-se-lhes; pelo contrario obrigárão-se elles a pagar a título de despesas de expediente a taxa de 3\$000 por asiatico adulto que introduzirem no Imperio e a depositar vinte e quatro horas depois da entrada do navio 100\$000 por adulto e 50\$000 por menor de quinze annos, além da quantia de 30:000\$000, que lhes será restituída á chegada da primeira expedição.

Prazos curtos fôrão estabelecidos para a effectividade deste deposito e da primeira expedição, sob pena de caducar o privilegio, na qual tambem incorrerão se não attenderem opportunamente á requisição de trabalhadores para qualquer das provincias do Imperio.

Tendo-se vencido o prazo para realizarem o deposito de 30:000\$000, á vista da procedencia das razões produzidas pelos concessionarios, foi prorogado por um anno, por decreto n. 4702 de 18 de Março ultimo.

A demora na concessão do privilegio, fazendo-lhes perder a oportunidade para o engajamento e transporte desses trabalhadores que, como é sabido, só em certas épocas do anno pôdem-se effectuar, justifica esta prorogação.

Como vos disse, não considero a importação de trabalhadores asiaticos como systema de colonisação. A raça asiatica está por demais viciada ou degradada para que se possa fundar nella esperanza de satisfazer uma das maiores necessidades do paiz.

Não estando, porém, ainda encaminhada a corrente de immigração européa para o Brasil, e á vista da necessidade de prover quanto antes ás exigencias da grande lavoura, acredito que por emquanto poder-se-ha obter vantagem com a introdução de alguns milhares desses trabalhadores, sobretudo se fôrem cuidadosamente escolhidos entre as classes mais intelligentes e robustas.

O movimento da immigração no porto do Rio de Janeiro orçou por 9,642 individuos entrados, 5,760 sahidos, ficando no paiz 3,882.

Pela agencia official de colonisação fôrão visitadas 41 embarcações que importarão 4,556 immigrants, vindo os restantes 5,086 em navios não sujeitos a visita.

Aquelles em relação ás suas nacionalidades fôrão: portuguezes 4,458, hespanhões 38, francezes 16, italianos 7, allemães 6, inglezes 3, e de diferentes nacionalidades 28.

Sómente 8 destes receberão auxilios do governo, e 58 fôrão recebidos na hospedaria de immigrants, fornecendo-se gratuitamente sustento a 22 e pagando-o 36.

Estes Algarismos revelão claramente o que se pôde esperar da immigração espontanea, enquanto não se estabelecerem no paiz os meios de attracção.

Portugal e suas possessões contribuirão para aquelle resultado com 4,458 individuos e as demais nacionalidades com 98.

O grande numero de portuguezes estabelecidos no paiz, onde encontrão trabalho remunerador e com elle a riqueza, é a meu vêr, além de outras considerações baseadas na identidade de linguagem, de usos, de legislação e de religião, a causa principal dessa affluencia de immigrants, com os quaes o governo não despende um real.

Infelizmente a pequena população daquelle reino não pôde fornecer-nos maior numero de braços.

A entrada de immigrants portuguezes tem regulado entre 4 a 6,000 por anno.

Por ventura sem os embaraços que o governo portuguez tem opposto á sahida de seus subditos, poderíamos conseguir maior quantidade de immigrants dessa procedencia; em todo o caso, porém, nunca em numero proporcional ás nossas necessidades.

Em confrontação com o anno de 1869, a immigração teve o pequeno augmento de 115 individuos no de 1870.

A estatística dos immigrants entrados no referido porto nos ultimos cinco annos apresenta o seguinte resultado: 1866, 5,952; 1867, 7,231; 1868, 10,032; 1869, 9,527; e 1870, 9,642. A média regula por 8,486.

Das provincias só tenho informações de S. Paulo, S. Pedro do Rio-Grande do Sul, Bahia e Ceará.

Na primeira entrãrão 106 colonos contratados pelo fazendeiro Joaquim Bonifacio do Amaral, como já expuz.

Na de S. Pedro receberão-se 471 allemães, grande parte dos quaes vierão espontaneamente.

Demandãrão a Bahia 8,260 individuos e sahirão 7,733, ficando portanto na provincia 527.

Começou nos fins de 1863 a desenvolver-se a immigração portugueza para a provincia do Ceará, onde de 15 de Dezembro de 1869 a Agosto de 1870 entrãrão 231 colonos.

Assim o numero conhecido de individuos entrados no Imperio no anno de 1870 foi de 18,710, algarismo effectivamente inferior á realidade, que entretanto não pôde elevar-se a muito mais; e o dos que se retirãrão de 13,493, ficando no Imperio sómente 4,986.

A hospedaria dos immigrants agasalhou e alimentou a 144 immigrants, sendo 86 que se retirãrão das colonias do Estado, e deu asylo a 82.

A despesa média por dia com o sustento de cada immigrantante importou em 717 réis, não incluindo a do aluguel das casas e dos vencimentos dos empregados, que a faria subir a 1\$610.

A totalidade do dispendio com a hospedaria foi de 14:808\$960, e a da agencia official de 72:099\$352.

Industria.

..... Se bem que a industria nacional nestes ultimos annos começa a mostrar mais algum adiantamento, o preço elevado do salario dos trabalhadores, e além disso as vantagens, que offerecem outras especulações, concorrem para seu aca-nhamento.

Entretanto a de tecidos de algodão, que, pelos preços relativamente baixos por que nos chegão as manufacturas estrangeiras, parecia condemnada a não vingar tão cedo entre nós, tem obtido incremento quando dirigida com intelligencia e actividade.

Nos nossos elevados direitos de consumo querem alguns encontrar provas evidentes do systema proteccionista, quando, como sabeis, não passão de um meio fiscal para elevar a renda, em falta de melhor disposição e distribuição dos impostos.

A prova disso está em que, onerados pelos direitos de consumo os artigos manufacturados no estrangeiro, a materia prima de que não pôde prescindir nossa industria é igualmente sobrecarregada de imposições não menos pesadas.

Enquanto o Estado não puder corrigir o systema oppressivo de rendas que lhe fornece o imposto sobre a importação e exportação, parece que, em bem do futuro desenvolvimento da industria nacional, deve pelo menos propagar-se pelas classes operarias, a principio, a instrucção elementar, e posteriormente a instrucção technica e profissional.

A vulgarisação das leis mechanicas, da physica, chimica, mathematicas applicadas e do desenho linear, habilitando nossos operarios e fabricantes a melhorar os instrumentos do trabalho, e a corrigir os defeitos dos processos adoptados, podem ir habilitando a industria nacional a competir mais tarde com certos ramos da industria estrangeira.

As provas por que passãrão alguns desses ramos de industria nas ultimas exposições dão testemunho da aptidão industrial de que o Brasil é susceptivel.

Quando as circumstancias permittirem a organização da estatistica regular de suas forças productivas, talvez sorprehenda o grão de desenvolvimento de certos ramos de industria em um paiz que preterirãrão condemnar a ser unicamente agricola.

Por suas applicações, principalmente á agricultura, occupa a industria extractiva importante lugar entre as outras.

Sinto não poder ministrar-vos informações mais desenvolvidas ácerca da extracção dos productos vegetaes tão importante nas provincias do Amazonas, Pará e Paraná.

O valor total da exportação destas provincias, constituido em grande parte pela gomma elastica e herba-matte, permite-nos indirectamente avaliar o desenvolvimento da extracção desses generos.

Assim o valor da exportação das provincias do Amazonas e do Pará, que no exercicio de 1868—1869 fôra de 10,746:126\$000, no exercicio de 1869—1870 attingio o algarismo de 13,345:916\$000, havendo um excesso de 2.599:790\$000, devido

principalmente a exportação de borracha, assim como de castanhas, poáa e outros productos de industria extractiva, alli exercida.

No mesmo caso se acha a provincia do Paraná, cuja exportação no primeiro daquelles exercicios foi apenas de 2.660:386\$000, e no segundo elevou-se a 4.162:867\$000, ou mais 1.502:481\$000, augmento devido principalmente ao seu extenso commercio de herva-matte, da qual possui immensa quantidade.

É de lamentar, porém, não só que na preparação de tão valiosos productos não se tenham introduzido os melhoramentos de que são susceptíveis, mas também que a ambição do homem e seu mal entendido interesse façam desconhecer a conveniência de não abusar das preciosas arvores, productoras de generos de tão alto preço e tão facil acquisição.

Os que se empregão nos trabalhos da extracção daquelles productos por preguiça e por imprevidencia esgotão por tal fôrma as arvores de que os colhem, que geralmente ellas depois de algumas colheitas aniquilão-se e morrem. É por esta fôrma que se explica o desaparecimento dos herveas e das florestas abundantes de gomma elastica em algumas localidades.

O abuso, como vêdes, não fica impune, porém a sancção recahirá sobre as gerações vindouras que para elle não concorrerão.

A rusticidade da colheita de tão preciosos artigos de exportação ameaça o esgotamento futuro de uma das fontes importantes da riqueza publica, se não fôrem tomadas providencias necessarias para sustar o abuso.

Além das que as provincias interessadas podem tomar, parece que uma das mais adequadas consiste em conceder o govero terras gratuitamente naquellas provincias, sob a condição dos concessionarios dentro de prazo razoavel apresentarem plantado e convenientemente tratado o numero de pés das arvores productoras de herva-matte e gomma elastica, que lhes será marcado em relação ao terreno concedido.

Mas para isto é ainda indispensavel a alteração da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850.

Commercio.

O movimento commercial do Imperio no exercicio de 1869—70 foi inferior ao do anno antecedente, se tomarmos para termo de comparação o valor official da importação e exportação; mas teve augmento em relação ao resultado médio do quinquennio anterior como demonstrão os quadros abaixo transcriptos.

O valor da exportação dos productos nacionaes para fóra do Imperio no referido exercicio de 1869—1870 foi de 197,263:312\$000, menor do que o do exercicio de 1868—1869 10,457:312\$000, ou 5,04 %, e maior 27,781:836\$000 ou 16,4 % do que o do termo médio dos annos de 1864 a 1869.

O valor da importação estrangeira directa despachada para consumo foi no exercicio de 1869—1870 de 163,174:169\$000, menor do que a do exercicio anterior 336:119\$, ou 0,2 %, e maior 23,828:938\$ ou 14,2 % do que o termo médio dos annos de 1864—1868 a 1868—1869.

Se, pois, o progresso do nosso commercio, por causas transitorias que deixarei de consignar, não foi constante e antes declinou no ultimo exercicio, não é menos certo que, apesar das intermittencias que se notão de uns para outros annos, elle prospera, e tende a augmentar ainda mais com o credito de que felizmente goza.

E mais prosperaria se o estado de nossas finanças permittisse conceder lhe mais liberdade e franqueza, diminuindo os elevados direitos e as exigencias fiscaes que o apoquentão com gravame de seus interesses, atrazo da agricultura e prejuizo de todas as classes de productores e consumidores.

Tão cedo, porém, não poderão ser removidos os effeitos necessarios das causas que aconselharão o augmento de direitos sobre mercadorias estrangeiras importadas e sobre os productos nacionaes exportados.

Se os Estados-Unidos, apesar dos immensos recursos de que dispõem, conservão ainda as pesadas taxas de suas tarifas que a guerra civil obrigou a estabelecer, de certo não poderá o Brasil, depois da tão prolongada como dispendiosa luta com o Paraguay, dispensar de prompto os recursos de que lançou mão para fazer face aos sacrificios exigidos pela honra e dignidade nacional. Além dos encargos ordinarios, temos de satisfazer as obrigações contrahidas.

Contudo já os direitos addicionaes fôrão modificados e se irão modificando na razão inversa da subida do cambio, como se acha decretado.

Antes, porém, que as circumstancias permittão fazer sensivel redução nos direitos que constituem a renda principal do Estado, convem cuidarmos de ir melhorando o nosso defeituoso systema de impostos.

Apezar disto, nem essa causa, nem a crise de 1864, nem a guerra do Paraguay, empecêrão de todo o progresso do commercio nacional, como fica demonstrado.

A experiencia adquirida nos resultados da expansão de credito, cujo desfecho naquella crise commercial causou a ruina de tantas fortunas, muito contribuiu para que o commercio, mais cauteloso e exigente do que outr'ora, esteja agora consolidado, não obstante a diminuição de suas transacções durante a guerra.

Gozando de plena liberdade nas suas relações internas, o commercio encontra todavia obstaculos nas delongas do processo administrativo para a organização das companhias anonymas, estabelecido pela Lei n. 1080 de 22 de Agosto de 1860, e regulado pelo Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro do mesmo anno.

Se por enquanto se não fazem sentir mui profundamente os inconvenientes da Lei a que me refiro, é porque o espirito de associação não parece estar muito radicado nos habitos de nossa população; entretanto o augmento da riqueza publica e a falta de emprego lucrativo para os capitaes, podem de um para outro momento, alteradas as relações economicas do paiz, exigir a modificação das restricções e da excessiva intervenção e fiscalisação do governo estabelecidos por aquella lei.

Durante o periodo a que se refere o presente relatorio dissolveu-se a « Companhia Brasil Industrial », destinada a estabelecer nas immedições desta capital fabricas de tecidos finos e grossos de algodão.

As fabricas identicas fundadas nas provincias do Rio de Janeiro, de Minas Geraes, S. Paulo, Bahia e Alagoas, graças á sua zelosa direcção, demonstrão as vantagens que entre nós já podem obter os capitaes empregados na industria manufactureira. E para lamentar, pois, que circumstancias occorrentes tenham desanimado os capitalistas associados naquella especulação.

Tiverão permissão para funcçãoar as seguintes companhias nacionaes :

União Fluminense, tendo por objecto o seguro mutuo sobre a vida de escravos — Decreto n. 4513 de 28 de Abril de 1870.

Linha telegraphica do interior, destinada a realizar a concessão feita a Kieffer, — Decreto n. 4528 de 30 de Maio de 1870.

Alliança — Seguros maritimos —, Decreto n. 4529 de 30 de Maio de 1870.

Exploração e manufactura de mineraes, na provincia de S. Pedro, — Decreto n. 4532 de 4 de Junho de 1870.

Ituana, destinada a construir na provincia de S. Paulo uma estrada de ferro entre Campinas e Itú, — Decreto n. 4554 de 30 de Julho de 1870.

Santa Thereza, cujo fim consiste no abastecimento de agua á cidade de Olinda, — Decreto n. 4595 de 10 de Setembro de 1870.

Associação Dramatica Limeirense, em S. Paulo, — Decreto n. 4614 de 19 de Outubro de 1870.

Por Decreto n. 4461 de 27 de Janeiro de 1871 foi autorisado o Dr. Antonio de Castro Lopes para incorporar uma companhia sob a denominação de « Empresa Predial », tendo por fim construir predios ao alcance dos recursos da classe menos favorecida da fortuna.

Por Decretos ns. 4562 e 4563 de 8 de Agosto do anno passado, approvou-se o augmento do capital da companhia do « Queimado », incumbida do abastecimento d'agua á capital da provincia da Bahia, e da de trilhos urbanos do Recife a Olinda, em Pernambuco.

Approvârão-se os novos estatutos das companhias « Reunião dos Expositores » por Decreto n. 4500 de 2 de Abril de 1870, e « Luz Stearica » por Decreto n. 4659 de 29 de Dezembro do mesmo anno.

Approvârão-se tambem as alterações feitas nos estatutos das companhias de seguros « Argos Fluminense » e « Feliz Lembrança », por Decretos ns. 4517 e 4539 de 28 de Abril e 11 de Junho do mesmo anno.

Nas companhias estrangeiras o movimento administrativo constou :

Das permissões concedidas, por Decreto n. 4459 de 21 de Janeiro de 1870, á companhia ingleza « North Assurance », e por Decretos ns. 4497 de 26 de Março e 4534 de 4 de Junho, á companhia da mesma nacionalidade « The Commercial Union Assurance », para estender suas operações a outras praças do Imperio.

Depois de multada por haver estendido suas operações ás praças da Bahia, Maranhão e Pará, além do prazo marcado na primitiva concessão, por Decreto n. 4506 de 9 de Abril do anno passado, obteve a companhia portugueza « Garantia », de seguros, autorisação para ter uma agencia naquella praça, ficando pendente de exame o deferimento para crea-las nas duas ultimas.

Concedeu-se autorisação para funcçãoar no Imperio a companhia ingleza « North British and Mercantil Insurance », Decreto n. 4590 de 9 de Setembro de 1870, sendo igual concessão feita á companhia « Pernambuco Street Rail way », por Decreto n. 4612 de 19 de Outubro do mesmo anno.

Além da companhia «Garantia» fôrão multadas as companhias portugueza «Fidelidade» e brasileira «Feliz Lembrança», ambas de seguros, por não terem registrado no tribunal do commercio do Maranhão as respectivas cartas de autorização.

Os quadros que seguem são organizados com os dados officiaes do ultimo exercicio e do quinquennio precedente:

QUADRO DA EXPORTAÇÃO.

<i>Exercicios.</i>	<i>Exportação.</i>	<i>Exercicios.</i>	<i>Exportação</i>
1864—1865.....	141.083:446\$000	1867—1868.....	185.270:067\$000
1865—1866.....	157.087:558\$000	1868—1869.....	207.722:633\$000
1866—1867.....	156.253:622\$000	1869—1870.....	197.265:321\$000
Termo médio dos cinco annos.			169.483:465\$000
Differença para menos do ultimo anno em relação ao antecedente.			10.457:312\$000
Differença para mais do ultimo anno em relação ao termo médio dos cinco annos			27.781:856\$000

A exportação do algodão, que foi em 1869 a 1870, conforme os dados existentes no thesouro, 41,188,179 kilogrammos, no valor de 40,794:516\$000, apresenta o augmento, comparada com a do termo médio dos 5 annos anteriores, de 957,173 kilogrammos no peso e 3:594\$331 no valor.

Comparada, porém, com a do anno de 1868—1869, houve diminuição no peso de 4,140,485 kilogrammos, e augmento de 700:644\$000 no valor.

O assucar, cuja exportação foi em 1869—1870 de 129,242,927 kilogrammos, no valor de 27,308:764\$000, apresenta, comparada com a do termo médio dos 5 annos precedentes, o augmento de 7,922,083 kilogrammos no peso e 6,711:005\$000 no valor, sendo o augmento sobre o anno de 1868—1869 de 4,873,690 kilogrammos e 846:240\$ no valor.

A do café em 1869—1870 foi de 186,841,767 kilogrammos com o valor de 77,028:179\$, menor do que o do termo médio dos 5 annos antecedentes de 794,592 kilogrammos, excedendo, porém, no valor em 1,180:559\$000. Comparada com a do anno de 1868—1869 foi menor 41,202,378 kilogrammos e 13,494:716\$000.

QUADRO DA IMPORTAÇÃO.

<i>Exercicios.</i>	<i>Importação.</i>	<i>Exercicios.</i>	<i>Importação.</i>
1864—1865	131.746:341\$000	1867—1868.	140.556:802\$000
1865—1866	137.766:842\$000	1868—1869.	168.510:288\$000
1866—1867	143.145:583\$000	1869—1870.	168.174:169\$000
Termo médio dos cinco annos.			144.345:171\$000
Differença para menos do ultimo anno em relação ao antecedente.			333:439\$000
Differença para mais em relação ao médio dos cinco annos.			23.828:998\$000

Correio.

Por algum tempo ainda o correio não será fonte de renda abundante para o Estado, mas época virá em que seus rendimentos avultarão.

A renda dos correios do Imperio durante o exercicio de 1869 a 1870 elevou-se á quantia de 701:097\$521 e a despeza á de 733:012\$860.

O deficit de 33:914\$689 é insignificante, se attender-se a que a despeza feita com a correspondencia official é calculada, durante aquelle periodo, em 100:000\$000 approximadamente.

Seria medida muito proveitosa não desviar os saldos que por ventura se realizarem nesse ramo do serviço para applica-los a outros fins que não o do seu melhoramento.

Em muitas localidades não existem agencias de correios, e em grande numero dellas são tão poucas as viagens, que tornão-se quasi nullas as vantagens que podem prestar.

A renda dos correios não se tem conservado estacionaria, como se vê do seguinte quadro:

No exercicio de 1865 a 1866, 419:985\$002; dito de 1866 a 1867, 546:679\$873; dito de 1867 a 1868, 586:146\$193; dito de 1868 a 1869, 639:117\$651.

A estatistica geral dos correios no anno financeiro de 1869 a 1870 apresentou o seguinte resultado:

Correspondencia recebida 3,982,675, dita expedida 5,746,432; total 9,729,107. Objectos registrados simplesmente 166,642, registrados com valores 19,618.

Quanto ao correio da corte:

Correspondencia recebida 1,721,577, dita expedida 3,428,577; total 5,150,154.

Objectos registrados com valores (contendo em dinheiro cerca de 1,000:000\$000) 9,745, simplesmente registrados 79,414.

No periodo de que me occupo a correspondencia propriamente urbana foi de

43,435 cartas e jornaes; mas as caixas de recebimento, servindo tambem de auxiliares da repartição central, receberão mais de 80,000 objectos com destino para fora da cidade.

O correio da corte recebeu 2.883,511 objectos, dos quaes distribuiu pela cidade 1.141,015.

Telegraphos.

Por Decreto n. 4653 de 28 de Dezembro ultimo foi approvedo o novo regulamento para a repartição dos telegraphos electricos.

Nesse trabalho o governo esforçou-se por aproveitar não só o que tem adquirido de propria experiencia, como o que existe feito entre as nações que mais se têm avantajado neste ramo de administração, sem prejudicar todavia o interesse local em relação ao paiz.

Só a pratica poderá mostrar os inconvenientes e as vantagens desse trabalho; nenhuma duvida terá o governo em melhora-lo, se fôr preciso.

Possuimos actualmente 2,080 kilometros de linha telegraphica, com 50 estações divididas pela seguinte forma:

A linha do sul entre a corte e a cidade do Porto-Alegre na provincia de S. Pedro mede 1,452 kilometros e tem 18 estações, não incluindo a central.

A linha de Pelotas tem 60 kilometros com 4 estações, tendo sido inaugurada a de S. João de Camaquan no dia 7 de Abril ultimo.

As obras do prolongamento desta linha até Porto-Alegre estão sendo construidas com rapidez.

A linha do norte estende-se da corte ao Pontal, na provincia do Rio de Janeiro; tem 333 kilometros e 11 estações, incluindo a da capital da provincia.

A do Cabo-Frio comprehende 165 kilometros e possui tres estações além das de Santa Cruz, Babylonia e Castello nesta cidade.

As linhas urbanas contão 22 kilometros e 11 estações.

Finalmente a de Curityba, que já funciona, tem 34 kilometros do ponto de bifurcação em Parauaguá até Morretes, onde existe uma estação: acaba de ser inaugurada a de Antonina.

Se bem que sómente de 1864 em diante começasse a construcção de varias linhas telegraphicas do Imperio a receber algum impulso; é evidente que ainda assim muito pouco se ha feito em bem de um serviço de cujas vantagens dão testemunho todos os paizes civilizados, que comprehendem o auxilio prestado pelo telegrapho ao commercio e á administração publica. Devemos ainda a despeito de alguns sacrificios recuperar o tempo perdido.

Na república Oriental e principalmente na Confederação Argentina, as linhas telegraphicas estendem-se rapidamente de modo a ligar as principaes povoações com as respectivas capitaes. É tempo tambem de unirmos por este admiravel invento nossas capitaes, tão distanciadas umas das outras.

A linha do sul, além de carecer de grandes reparações afim de poder prestar serviço regular e seguro, deve ser prolongada até ás nossas fronteiras na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, recebendo pelo menos outro fio para dar vazão ao augmento de trabalho que forçosamente provirá de sua junção com as das republicas vizinhas:

Provido á necessidade de estender ao norte do Imperio o beneficio de que já gozão as regiões indicadas, autorisei o director geral dos telegraphos a mandar começar os respectivos trabalhos até á provincia de Pernambuco em prolongamento da linha que percorre a do Rio de Janeiro.

Em 357 leguas ou 2356,2 kilometros calcula este funcionario a distancia entre o Rio de Janeiro e a cidade do Recife.

A despesa total da construcção é orçada em 928:000\$000, sendo para fios 571:000\$000 e para mão d'obra 357:000\$000.

Acredito que estudos mais completos reduzirão este orçamento, pois que assim cada legua de linha telegraphia ficará por 2:879\$551 ou por 436\$295 o kilometro, em razão de ser preciso empregar-se postes de ferro, mais economicos, attendendo-se á conservação e ás despesas de transporte, e principalmente por ser difficil encontrar madeiras apropriadas na direcção da mesma linha.

Para sua conclusão eontava com o auxilio das provincias e povoações, por onde tem de passar a linha. Effectivamente, á excepção da das Alagôas, as outras provincias já estão habilitadas por lei para coadjuvarem a construcção, sendo:

Espirito-Santo com	5:000\$000	por tres annos ou	15:000\$000
Bahia	25:000\$000	" cinco "	125:000\$000
Sergipe	10:000\$000	" tres "	30:000\$000
Pernambuco	20:000\$000	" " "	60:000\$000

No decurso do anno passado fôrão abertas mais 4 estações: em S. João da Barra e Pontal, na linha do norte; em Caraguatatuba na do sul e Morretes no ramal de Curityba.

Despendeu-se com o serviço telegraphico a quantia de 282:069\$413. Dividida esta somma pelos 2,080 kilometros de linhas que possuímos, seria a despeza com a conservação e custeiamto de cada kilometro de 135\$610 e a de cada estação de 5:641\$388, preços estes que me parecem muito elevados.

Pondera, porém, o director no relatorio que me apresentou estar comprehendida naquella somma a importancia do material encomendado para reparações e prolongamento das linhas, o que modifica muito o calculo....

Durante o anno passado apenas construirão-se pequenos trechos da linha telegraphica entre Pelotas e S. João de Camaquan, entre Paranaguá e Morretes e entre Campos e S. João da Barra.

Para o ramal de Curityba contribuem os cofres geraes com o fio, isoladores eapparelhos, representando o valor de £. 878, e a provincia concorre com a somma de 18:000\$000 votados pela assembléa provincial, dos quaes já se despenderão 10:000\$000 em jornaes, postes, etc.

Sob requisição do director geral dos telegraphos, destinou a presidencia da provincia a quantia de 7:000\$000 para a aquisição de postes de ferro, que fôrão já encomendados.

A parte da linha de Campos a S. João da Barra foi construida mediante donativos particulares agenciados entre os moradores das localidades.

Ainda não se deu começo á construcção do prolongamento da linha de Caraguatatuba á cidade da Parahybuna na provincia de S. Paulo, para a qual os respectivos fazendeiros se compromettem a fornecer os postes e a provincia deve concorrer com a mão de obra, na fórma do art. 6 da Lei provincial n. 59 de 29 de Abril de 1868.

Receando o onus da conservação, se a linha fôr construida com qualquer qualidade de madeiras, o director propoz-lhes que entrassem com o valor dos postes de ferro necessarios, orçado em 10:000\$, sobre o que nada resolverão ainda.

O serviço da linha do norte exige a collocação do segundo fio afim de ter a necessaria regularidade e poder prestar-se prontamente ás conveniencias do publico.

Este serviço tornar-se-ha mais difficil desde que terminar a linha de S. João da Barra a Itabopoana, para a qual votou os fundos necessarios a assembléa legislativa da provincia do Rio de Janeiro.

Pela mesma assembléa fôrão tambem concedidos os meios para a construcção de um ramal de Itaborahy ao Porto das Caixas e Villa Nova.

Mais tarde esta linha ligar-se-ha com a que acompanhar a estrada de ferro de Cantagallo; e deste municipio poder-se-ha prolongar facilmente até Campos, ficando assim remediados os inconvenientes das interrupções da linha principal por meio deste trecho de linha dupla.

No exercício passado orçou por 112:018\$200 o producto total das taxas dos telegrammas expedidos nas differentes linhas telegraphicas. Dessa importancia recebeu-se apenas 90:376\$000, representando os restantes 21:642\$200 o valor dos telegrammas officiaes.

O numero dos telegrammas expedidos subio a 45,792, contendo 1.133,095 palavras.

Comparando-se este resultado com o do exercicio anterior, no qual o numero dos telegrammas foi de 31,465 com 916,718 palavras, verifica-se o augmento de 11,327 telegrammas e 416,377 palavras.

A renda telegraphica no 1º semestre do corrente exercicio já se eleva a 65:283\$700, nos quaes estão incluídos 10:955\$100 de telegrammas officiaes. Esta renda foi obtida pela transmissão de 23,083 telegrammas com 576,450 palavras.

EMPRESA LAMAS.

A' vista do que propuzerão o Dr. André Lamas e Pedro S. Lamas, estou deliberado a contratar o estabelecimento de uma linha telegraphica entre esta capital e a cidade de Buenos-Ayres.

Esta linha communicará o Imperio com todos os Estados que lhes são limitrophes: com a Confederação Argentina e o Estado Oriental do Uruguay por meio do cabo que une a cidade de Buenos-Ayres á de Montevideo; com o Paraguay por meio da linha em construcção que já chega á Corrientes; com a Bolivia pelo ramal em construcção que partindo da cidade de Cordova se estenderá até Tejuca; e com o Perú, Equador, Venezuela e Nova Granada, por meio do cabo que parte do Paraná e brevemente chegará a Valparaizo, devendo pela linha transatlantica.

achar-se esta capital em communição com Buenos-Ayres no proximo mez de Setembro.

Deste modo, realizada a linha que projecto contratar, ficará garantida a communição telegraphica entre o Imperio e todos os Estados do sul e norte da America e a Europa.

Estradas de ferro.

EXTENSÃO DAS LINHAS EM TRAFEGO.

D. Pedro II	260,480	kilometros
Santos á Jundiaby, em S. Paulo	139,600	»
Bahia a S. Francisco.	123,500	»
Recife a S. Francisco.	121,900	»
Cantagallo	49,100	»
Mauá	17,500	»
Apipucos á Caxangá, em Pernambuco . .	8,775	»
Recife á Olinda.	8,000	»
Estrada de ferro no Pará		
Dita nas Alagoas		
Total.	731,855	»

EXTENSÃO DAS LINHAS EM CONSTRUÇÃO.

Pedro II (3ª e 4ª secções)	160,000	kilometros
Ramal de Valença	25,000	»
Cantagallo (Cachoeira á Nova Friburgo). .	35,000	»
Jundiaby á Campinas.	43,000	»
Jundiaby á Itú.	69,000	»
Total.	332,000	»

ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

No dia 20 de Janeiro deste anno fôrão entregues ao trafego mais 17 kilometros na 3ª secção, do Chiador á Sapucaia, e mais 13,620 na 4ª secção da Barra do Pirahy á Vargem Alegre, tendo sido as duas novas estações inauguradas na augusta presença de SS. MM. II.; e no dia 25 de Março abrio-se a estação dos Pinheiros, tambem na 4ª secção, a 8,300 kilometros da Vargem Alegre.

A extensão da linha em trafego é actualmente de 260,480 kilometros.

Por todo o correr deste anno ficarão concluidos os 27,600 kilometros que faltão na 3ª secção até o Porto Novo do Cunha, comprehendendo duas estações, da Conceição e Porto Novo, a primeira das quaes está quasi prompta e a segunda muito adiantada.

No mesmo tempo devem estar acabados mais 23 1/2 kilometros da 4ª secção, com duas estações — Volta Redonda e Barra Mansa.

Em ambas essas secções o custo real das obras tem ficado muito abaixo dos orçamentos primitivos, comquanto fôssem organisados com preços de jornaes e materiaes mais baratos. Este resultado é principalmente devido a modificações na revisão dos traços anteriores.

As despesas realizadas durante o anno findo com as obras novas da 3ª secção importarão em 2,067:540\$493, e com as da 4ª em 454:537\$693.

Os trabalhos mais pesados de toda a 3ª secção achão-se comprehendidos na parte ultimamente aberta á circulação.

Na primeira legua além da estação do Chiador succedem-se enormes atterros a profundos córtes, apresentando alli as obras de terra a mesma feição imponente das da serra na 2ª secção.

Cerca de 4 kilometros abaixo dessa estação está a ponte sobre o rio Santo Antonio: é uma elegante obra d'arte formada de pilares bastante elevados, sustentando dous arcos pequenos de cantaria e tres maiores feitos de velhos trilhos de Barlow.

Dous kilometros adiante está a ponte d'Anta sobre o rio Parahyba, formada de uma grande viga de ferro de 135 metros de comprimento, e apoiada sobre 2 encontros e 2 pilares de cantaria, sendo os tres vãos iguaes e de 43^m,40 cada um.

A sahida desta ponte nota-se um dos mais extensos e profundos córtes de toda a estrada.

Na Sapucaia cerca de 200 metros abaixo da estação, está quasi a concluir-se a grande ponte sobre o Parahyba, neste genero a obra mais notavel da estrada de ferro. É composta na primeira parte de 3 arcos de 14^m,785 de abertura cada um,

construidos de trilhos de Barlow, descansando sobre um encontro e tres pilares de cantaria; e na segunda de uma grande viga de ferro de 97 metros de comprimento, apoiada, á grande altura acima do rio, sobre um encontro e dous pilares tambem de cantaria, apresentando dous vãos de 46 metros cada um. A extensão total da ponte entre os encontros das duas margens é de 146^m,855.

Sua posição logo abaixo da grande cachoeira da Sapucala dá ao todo da obra certo realce, que a torna digna de ser apreciada.

Os trabalhos da 4^a secção não apresentam na parte concluida, nem na que está em construcção, difficuldades importantes, e são por isso executados com mais rapidez.

Pelo contrato de 10 de Maio de 1855 ficou estipulado que o termo desta secção seria no pequeno povoado da Cachoeira, na provincia de S. Paulo, onde termina a navegação livre do alto Parahyba. As camaras municipaes de Lorena e Guaratinguetá reclamão, porém, o prolongamento da linha até aquellas cidades, a primeira das quaes dista cerca de 2 leguas, e a segunda cerca de 4 1/2 do porto da Cachoeira.

O director da estrada de ferro é favoravel a esta pretensão, e informa que devendo, á vista dos resultados já obtidos, custar a 4^a secção muito menos do que foi orçada, poder-se-hão levar os trilhos ainda além de Guaratinguetá sem sahir dos limites do orçamento.

Attendendo que esta cidade é uma das mais importantes e florescentes do interior, e que ficaria prejudicada com a terminação da linha na Cachoeira; que as muitas voltas do rio augmentão consideravelmente o trajecto por agua entre aquelles dous pontos; e que, prestando-se o terreno facilmente á construcção da via ferrea, o custo desta será remunerado pela respectiva renda, inclino-me em favor do prolongamento reclamado.

Estão terminados os trabalhos de exploração do 2^o traço indicado em seu relatorio de 3 de Fevereiro de 1869 pela commissão incumbida de estudar o prolongamento da linha em direcção ao rio S. Francisco.

Acabo de receber os planos e orçamentos respectivos, e vou tratar de resolver esta questão, já bastante demorada.

Uma vez assentada a direcção da linha até á Lagôa Dourada na serra das Vertentes, cumpre não perder tempo em começar a execução das obras. É preciso não deixar paralisados quasi 3,600 operarios, que actualmente trabalham na 3^a e 4^a secções, nem inutilizar a grande quantidade de material adquirido para os trabalhos alli em execução.

Já se fizeram estudos sobre 81 kilometros de extensão no valle do Parahybuna, de Entre-Rios ao Juiz de Fôra.

Na parte em trafego tem-se effectuado alguns melhoramentos importantes.

No dia 31 de Dezembro do anno passado inaugurou-se na augusta presença de SS. MM. II. o edificio principal da estação da côrte, depois de reconstruido.

Os outros edificios destinados ao serviço de mercadorias são acanhados, e não ha muito espaço disponivel para augmenta-los dentro do terreno da estação.

Se actualmente, não estando toda a linha desenvolvida pelo valle do Parahyba, ha demoras prejudiciaes ao serviço no movimento das cargas dentro da estação central, por falta de capacidade dos armazens, maiores serão os embaraços á medida que prolongar-se a estrada pelo interior e crescer a massa dos artigos de transporte.

Para sahir desta difficuldade suggere o director a idéa de estabelecer-se uma estação maritima na Prainha, partindo a linha de um ponto entre a estação central e S. Diogo, e seguindo desde a rua de Sant'Anna até o seu termo na altura dos primeiros andares das casas.

Espera este funcionario que as novas officinas comecem a funcionar até o fim do proximo mez de Junho.

A 2^a via ferrea, que tem de ser prolongada até Cascadura para facilitar o movimento de trens dos suburbios, está concluida até S. Francisco Xavier e em construcção d'ahi ao Engenho-Novo.

Trata-se de melhorar o serviço do telegrapho mediante novos appparelhos, e collocando-se um terceiro fio, que já vai até Entre-Rios, na 3^a secção, e a Pinheiros, na quarta.

Depois de feitos estes melhoramentos serão reduzidos os preços dos telegrammas particulares, que são presentemente muito elevados. O publico poderá então aproveitar-se com vantagem deste telegrapho.

As despesas feitas na parte da linha em trafego com obras extraordinarias importarão em 53:645/652, e com obras novas em 491:966/132.

Na sua proposta de orçamento para o exercicio de 1872—73 reclama o director não

pequena quantia para acrescimo do material rodante, que a extensão da linha tornar necessário.

É despesa de que se não pôde prescindir.

A reforma das tarifas foi posta em execução no dia 1º de Julho do anno passado, e da sua applicação resultou um augmento de 206:000\$000 na renda da estrada.

ESTATISTICA DO TRAFEGO. — Do relatorio que apresentou-nos o director constão os seguintes dados:

Renda da estrada em 1870.	4.449:010\$565
Despeza de custeio	4.875:110\$430
Saldo liquido	2.573:900\$135
A relação da despeza para a receita foi de 42,14 % contra 42,66 % em 1869	
Nesse anno a receita foi de	4.325:816\$900
a despeza de	4.845:664\$929
e o saldo liquido de.	2.480:154\$971

Houve, portanto, no anno findo augmento na receita de 123:193\$665, na despeza de 29:448\$501, e no saldo liquido de 93:745\$164.

Circularão diariamente no anno passado de 26 a 30 trens, não incluindo os de materiaes da linha.

O percurso total dos mesmos foi de 702.764^k,625.

A massa de mercadorias transportadas foi de 65.698^t,4 contra 66.975^t,1 em 1869, tendo havido, portanto, diminuição de 1.215^t,7 em 1870.

A differença maior deu-se no transporte do café, que foi de 7.045^t,8 menos.

O acrescimo que se nota na receita proveio da elevação das tarifas e da maior extensão da linha.

O movimento dos passageiros do interior foi:

Em 1870.	221.675
Em 1869.	230.793 $\frac{1}{2}$
Differença para menos em 1870	9.123 $\frac{1}{2}$
O dos passageiros dos suburbios:	
Em 1870	569.751
Em 1869	517.894 $\frac{1}{2}$
Differença para mais em 1870	21.856 $\frac{1}{2}$

A diminuição no movimento dos passageiros do interior explica-se pelo receio da febre amarella, que reinou na corte.

O numero total dos viajantes em 1870 foi de 791,426, e nenhum destes soffreu coisa alguma nos 13 accidentes que se derão na linha.

Supprimio-se a 2ª classe por inutil e abaixáram-se os preços da 1ª nos trens dos suburbios. A experiencia tem demonstrado o acerto desta medida.

Trilhos urbanos.

COMPANHIA DE CARRIS DE FERRO PARA O JARDIM BOTANICO.

No dia 1º de Janeiro do corrente anno foi entregue ao trafego a parte da linha comprehendida entre a praia do Botafogo e o Jardim Botânico, com 5,230 metros de extensão.

Esta parte completa as linhas concedidas.

Actualmente o desenvolvimento total da linha, incluindo o ramal das Laranjeiras, é de 13^k,123, a saber:

	Kilometros.
Da rua do Ouvidor ao fim da praia do Botafogo.	5,710
Do Botafogo ao Jardim Botânico.	5,230
Ramal das Laranjeiras.	2,183

A somma das viagens realizadas no decurso do anno passado foi de 86,250, tendo os carros percorrido 1.040,822 kilometros.

Transitarão nos carros da companhia durante o mesmo anno 3.035,463 passageiros, dos quaes 32,963 não contribuirão.

Segundo os dados fornecidos pela companhia, as despezas com o trafego importarão em 418:500\$000 e a depreciação do material foi avaliada em 75:000\$000, elevando-se assim o total dos gastos do custeio a 493:500\$000.

Em certas horas do dia os carros destas linhas não dão vao ao grande numero de passageiros que affluem para aquelles bairros, tornando-se por isso de urgente necessidade augmentar o numero de viagens durante aquellas horas; isto, porém, não se pôde conseguir facilmente enquanto a linha fôr singela no centro da cidade.

É do interesse da companhia satisfazer neste ponto as bem fundadas reclamações

que repetem-se por parte do publico, prestando-se a augmentar suas viagens e a construir linha dupla, convenientemente traçada.

COMPANHIA DE CARRIS DE FERRO DE S. CHRISTOVÃO, TIJUCA E OUTROS ARRABALDES.

No dia 1º de Abril do corrente anno inaugurou esta empresa o ramal da Cancellla de S. Christovão, completando a rede das linhas que se obrigou a construir do largo de S. Francisco de Paula para diversos arrabaldes da corte.

O desenvolvimento total de carris de ferro por ella assentados é de 42,799 kilometros, a saber:

Linha de S. Christovão	Kilometros.
» Tijuca	14,435
» Sacco do Alferes	13,563
» Catumby	4,926
» Cajú	3,856
» Rio Comprido	2,150
» Cancellla	1,634
	2,235

O seguinte quadro mostra o numero de passageiros que no decurso do anno findo transitarão nos carros da companhia pelas diferentes linhas, e igualmente as datas das inaugurações destas:

Designação das linhas.	Num. de passag. ^{os}	Dia da inaugur. de cada linha.
S. Christovão.	1.858,653	25 de Novembro de 1869.
Tijuca	1.004,727	8 de Março de 1870.
Sacco do Alferes	226,147	30 de Junho de 1870.
Catumby	73,106	12 de Novembro de 1870.
Cajú.	4,941	15 de Dezembro de 1870.

Sem embargo do serviço da linha de S. Christovão ter começado em principios do corrente anno, e o de algumas das outras no segundo semestre, o numero de passageiros transportados foi 3.167,574, numero que representa uma renda bruta superior a 630:000\$000.

A empresa executou seus trabalhos de assentamento das linhas com grande presteza, e tem procurado sempre servir bem ao publico, ao qual proporcionou no largo de S. Francisco de Paula estação com todos os commodos precisos.

Abastecimento d'agua á capital do Imperio.

Actualmente o serviço mais importante á cargo da inspectoría das obras do municipio é o de abastecimento d'agua á capital.

Nelle comprehendem-se tres ordens de trabalhos: ordinarios de conservação das obras existentes e de distribuição das aguas aproveitadas; — obras novas para augmentarem ou melhorarem o abastecimento, comprehendendo a aquisição de terrenos e mananciaes; — e finalmente trabalhos relativos ao coutamento das matas dos terrenos, d'onde manão as aguas destinadas ao uso publico.

Sobre a primeira destas tres ordens de serviços pouco tenho a dizer-vos.

Consistirão os trabalhos nos reparos e conservação dos encanamentos, aqueductos, caixa de agua, etc., despendendo-se no exercicio de 1869 a 1870 a quantia de 284:422\$963, não incluídas as despesas por conta do credito de 1.000:600\$000.

Os encanamentos tem a extensão de cerca de 2.302 kilometros. Delles 139.969^m 98, são de chumbo; 71,071^m 84 de ferro fundido, 9,254^m 88 de manilhas de barro e telhões, 70,00^m de cantaria e 2,813^m 14 de calhas de madeira.

Ha 8 grandes caixas de purificação e distribuição das aguas, 12 de menores dimensões destinadas tambem á distribuição, além de 15 construídas junto aos chafarizes afim de alimentá-las.

O serviço da distribuição fez-se em 508 bicas publicas, 41 chafarizes com 181 bicas, além de 4.139 pennas de agua, das quaes 337 servem a estabelecimentos publicos, instituições pias ou são gratuitas.

Estão empregados nesse serviço 100 guardas das caixas d'agua e dos encanamentos e bicas publicas, incluindo 5 que tem a graduação de guardas geraes.

A despesa não guarda proporção com a renda das pennas d'agua, que não excede de 124:000\$000.

Não considero perfeito o systema adoptado na execução da distribuição das aguas; ou para melhorar dizer, penso que nelle ha ausencia de systema.

Os encanamentos são de todos os diametros, havendo ruas muito povoadas em que elles, sendo de capacidade d'iminutissima, não podem fornecer agua a todos os moradores, embora ella não falte.

Além disso esses encanamentos já não comportão o escoamento de que erão

capazes quando novos, por se terem diminuído seus diâmetros com incrustações interiores, acontecendo por isso que as calças despejão sobras abundantes, sempre que recebem mais aguas do que admite o espaço de vasão daquelles encanamentos.

Carecem de plano regular de ligação de valvulas para sahida do ar e de registros de descarga e de represa.

Tambem é sensível a falta de um grande reservatorio compensador no centro da cidade, o qual deverá receber em deposito as sobras dos mananciaes que a abastecem, para supprila por um ou dous dias em casos de secca ou de qualquer accidente no serviço da distribuição.

Para ir sanando taes defeitos, recomendei ao inspector das obras publicas que dê o maior impulso á substituição dos encanamentos existentes por outros de sufficiente capacidade; e que planeje e orce a obra de um grande reservatorio no morro de Santo Antonio para dar-se começo á sua construção.

As causas indicadas accresce que, não obstante o zelo e actividade dos engenheiros incumbidos da direcção superior do serviço da distribuição, não lhes é possível prevenir que os guardas sobre quem repousa a fiscalização immediata e permanente de tal serviço deixem de ser negligentes ou culpados.

Só assim explicita-se que alguns moradores favorecidos por elles gozem de abundancia d'agua, no entanto que outros nas mesmas ruas só a longos intervallos podem obte-la.

Tambem não deixa de escapar á fiscalização o abuso da ramificação do tubo conductor da penna d'agua, antes que esta entre no deposito, como o regulamento prescreve; infracção clandestina, pois só a conhece quem a commette.

Parece que os defeitos já enumerados e estes abusos não são a principal causa da má distribuição; mais ou menos queixão-se todos de carencia d'agua, mórmente nas épocas de secca, o que prova a insufficiencia dos mananciaes de que se abastece a cidade.

Segundo os calculos da commissão que funcionou sob a direcção do engenheiro Antonio Pereira Rebouças filho, o producto médio das aguas aproveitadas não excede regularmente de 22.100 000 litros.

Ora dividida esta quantidade pelos 300.000 habitantes em que elle calcula a população, tocará a cada um cerca de 73 litros em 24 horas, fornecimento inferior ao de algumas partes da Europa, cujo clima demanda menor consumo que n'uma cidade como esta.

É certo que áquelle computo é mister adicionar a quantidade d'agua das fontes particulares, que em alguns arrabaldes da cidade são numerosas e em geral de excellent qualidade; porém ainda assim o fornecimento é bastante escasso nos tempos ordinarios e insufficiente nos de crise.

Melhorar o abastecimento d'agua não só no presente como attendendo ao futuro crescimento da população, é assumpto digno de vossa meditação, e com o qual me preocupo desde que assumi a direcção do ministerio á meu cargo.

Tão poucos são os mananciaes proximos á cidade ainda não aproveitados que não devemos hesitar em recorrer a outros, embora mais distantes, uma vez que tenham capacidade para satisfazer aquelle fim.

Por este modo cessarão as continuadas acquisições de terrenos e mananciaes, não haverá mais necessidade de obras extraordinarias, feitas sempre sob a pressão de momento, e só subsistirá a verba de despeza com a conservação e custeio, em vez de tantos sacrificios que todos os annos fazemos por parcelas, sem plano nem systema e com pouco resultado.....

No correr do anno passado, exceptuadas as obras executadas pela commissão de que fallarei adiante, as que se construirão para o melhoramento da distribuição das aguas fôrão de pouca importancia

Realizou-se, porém, pela quantia de 70:000\$000 a compra dos terrenos de João Antonio Alves de Brito, em Andarahy Pequeno, sendo logo aproveitadas suas fontes no abastecimento do bairro do Engenho Novo.....

Devo referir-vos que com as obras extraordinarias executadas durante a crise da secca, tem-se despendido até 30 de Abril findo a somma de 264:382\$708 por conta do credito votado.

Na 3ª ordem de trabalhos indispensaveis ao melhoramento, pureza e conservação das aguas comprehendem-se o coutamento e a cultura das matas.

Duas são as florestas coutadas para o serviço das aguas — a da Tijuca e a das Palmeiras.

Nestas os trabalhos consistem unicamente na conservação de matas naturaes que, coutadas ha muitos annos, escaparão ao machado e ao fogo devastador.

Em muitos pontos da floresta da Tijuca é mister remediar o mal produzido pela

imprevidencia, replantando as montanhas descalvadas pela fabricação do carvão e pelas necessidades da lavoura.

Alli existe já uma floresta plantada de arvores de lei e cuidadosamente cultivada, não obstante ser de má qualidade o terreno de sua situação.

Durante o anno findo esta floresta recebeu 7,851 plantas de madeira de lei, sendo 6,201 para alargar o perimetro, e 1,650 para substituir as que não vingarão das anteriores plantações.

Perto de 3,000 plantas achão-se acondicionadas em cestos para serem opportunamente collocadas nos lugares convenientes.

Para facilitar os trabalhos florestaes abrirão-se caminhos de 1 metro de largura na extensão de 2,000^m.

Na floresta das Paineiras ensaia-se o systema das sementeiras a fim de formar viveiros, d'onde se possam tirar as mudas precisas ao preenchimento de alguns claros, alli existentes.

Sem embargo do disposto no § 8º titulo 7º secção 1ª doCodigo das Posturas municipaes, de 11 de Setembro de 1838, os proprietarios das magnificas florestas que circundão a cidade, continuão a devasta-las.

Não sómente derrubão arvores seculares para aproveitá-las em construcções, ou venda, mas também o que é mais censuravel ainda para fazer carvão, entregando assim á acção do fogo as que a providente natureza faz nascer em substituição das que desaparecem.

Iluminação a gaz.

O numero de lampeões com que em 1854 inaugurou-se o systema de iluminação pelo gaz foi de 1,487; hoje attinge o de 5,069 combustores, com os quaes despendeu-se o anno passado a quantia de 613:636\$698, incluindo a differença de cambio, na forma da clausula 23 do contrato vigente. No anno de 1854 esta despeza subio a 85:408\$195.

O total despendido com este ramo de serviço desde que se inaugurou até o fim do anno de 1870, chega ao algarismo de 8.319:170\$677, inclusive a somma de 838:338\$558, proveniente da baixa do cambio durante a guerra contra o Paraguay.

Mais elevada seria se não fôsse a redução das horas da iluminação feita pela tabella que se acha em vigor, sem prejuizo do serviço publico, e que realizou uma economia de cerca de 60:000\$000....

Tem esta capital 5,069 lampeões espalhados em 189 kilometros de ruas. O termo médio das respectivas distancias regula por 37 metros e a força illuminante do gaz corresponde a 9 vélas, conforme estabeleceu o Decreto n. 3456 de 27 de Abril de 1865.

Tendo em consideração essa intensidade de luz, é excessivo o maximo da distancia estabelecida.

Não pôde deixar de ser escassa a luz que fornecem dous lampeões separados por 55 metros, sobretudo nas noites chuvosas e escuras.

Mas, se diminuir-se as distancias fixadas no citado aviso, e augmentar-se a força illuminante de cada combustor, a despeza com a iluminação elevar-se-ha tanto que não será prudente faze-la por agora.

O consummo do carvão empregado na produccão do gaz durante o anno passado foi de 18.013.497,4, e no anno de 1869 de 17.395.985.

O volume de gaz produzido dentro daquelle primeiro periodo para o consumo da iluminação foi equivalente á litros 4.132.296.316

Destes consumio a iluminação publica 1.835.163.344 e a particular 2.297.132.972.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Extractos do Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial no dia 8 de Setembro de 1871.

Administração da justiça.

A provincia acha-se dividida em 12 comarcas e 33 termos.

Desde 15 de Abril ultimo até hoje tem havido no pessoal da administração da justiça as seguintes alterações:

Por Decreto de 18 daquelle mez foi reconduzido no lugar de juiz municipal do termo de Iguassú o bacharel Epiphanyo de Bittencourt, que entrou em exercicio a 11 de Maio ultimo.

Por Decreto de 29 de Abril foi removido da comarca de S. João do Príncipe para a da capital da provincia do Espirito Santo o juiz de direito bacharel Manoel Rodrigues Jardim, sendo designada aquella comarca para nella servir o juiz de direito bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, que já está em exercício.

Por Decreto da mesma data foi nomeado para um lugar de desembargador da Bahia o juiz de direito da comarca de Cantagallo, bacharel José Norberto dos Santos, sendo removido para esta comarca por Decreto de 6 de Maio o juiz de direito da de S. Miguel, na provincia de Santa Catharina, bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, o qual ainda não entrou em exercício.

Por Decreto de 19 de Maio fôrão nomeados juizes municipaes e de orphãos dos termos de S. João do Príncipe, Paraty e Santo Antonio de Sã, os bachareis Ernesto Pinto Lobão Cedro, Miguel de Godoy Moreira e Costa e José Hldefonso de Souza Ramos Sobrinho. Todos elles já entrãrão em exercício.

Em 26 de Maio ultimo entrou o bacharel Antonio Fernandes Moreira no exercício do cargo de juiz municipal do termo de Vassouras, para o qual fôr nomeado por Decreto de 26 de Março anterior.

Por Decreto de 14 de Junho foi nomeado o bacharel Didímo Agapito da Veiga para o cargo de juiz municipal do termo de S. João da Barra. Está em exercício.

Em 15 do mesmo mez foi nomeado juiz de direito da comarca de Guarapuava, na provincia do Paraná, o juiz municipal do termo de Valença, bacharel Joaquim José do Amaral, sendo removido por Decreto de 21 do mesmo mez para este termo o juiz municipal do da Estrella, bacharel Francisco Maciel Gago Quintanilha, o qual está exercendo jurisdicção.

Por decretos da mesma data e de 21 fôrão nomeados juizes municipaes dos termos da Estrella e Rio Bonito os bachareis Joaquim de Assis de Oliveira Borges e Antonio Ferreira da Silva Pinto, sendo exonerado, a seu pedido, deste ultimo lugar, o bacharel Aleixo Marinho de Figueiredo. O primeiro ainda não entrou em exercício.

Casas de caridade.

Não tive as informações necessarias de todas as casas de caridade para dar-vos uma noticia completa do seu estado.

Em geral, o serviço é feito nellas com regularidade, havendo da parte das respectivas administrações bastante zelo no tratamento dos enfermos.

O producto liquido de tres loterias, que têm de ser extrahidas neste anno, a beneficio destes estabelecimentos, foi distribuido, por deliberação de 21 de Abril ultimo, do modo seguinte :

1. ^a Ao hospital de Petropolis	10:993\$288
2. ^a A casa de caridade de Campos	7:328\$859
3. ^a Idem idem de Cabo-Frio, inclusive a quantia de 5:000\$, que lhe concedeu o \$ 106 da Lei n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870.	10:496\$644
4. ^a Idem idem de Magé	4:580\$536
5. ^a Idem idem de Valença	4:580\$536
6. ^a Idem idem de Paraty	4:122\$192
7. ^a Idem idem de Itaguaí	3:664\$129
8. ^a Idem idem de Vassouras	3:664\$129
9. ^a Idem idem de Rezenne	3:664\$129
10. ^a Idem idem de Angra dos Reis	3:297\$986
11. ^a Idem idem da Barra-Mansa	3:206\$372
	59:600\$000
Para 5 pensões a outros tantos surdos-mudos que no respectivo instituto seião educados por conta da provincia	2:500\$000
	62:100\$000

Santa Casa de Misericordia da Barra-Mansa. — Do ultimo mappa remettido pela respectiva meza administrativa vê-se que o movimento dos enfermos, durante o semestre decorrido de 2 de Julho a 2 de Janeiro ultimo, foi o seguinte : existião 4, entrãrão 56, sahirão 38, fallecêrão 11 e ficarão em tratamento 11.

Casa de caridade de Cabo Frio. — No anno compromissal de 1870 a 1871 a receita arrecadada foi de 7:290\$534 e a despesa de 10:471\$703, havendo um deficit de 3:181\$169 que foi supprido pelo thesoureiro da respectiva irmandade.

Durante o mesmo tempo fôrão tratados neste estabelecimento 30 doentes, dos quaes sahirão 16, fallecêrão 8 e ficarão 6.

Esta casa de caridade tem tambem a seu cargo a criação de expostos, cujo movimento no mesmo periodo foi o seguinte : existião 31, entrãrão 9, sahio 1, fallecêrão 4 e ficarão 35.

Hospital de caridade de Magé.—A administração deste estabelecimento está a cargo da respectiva camara municipal. Do mappa do segundo trimestre deste anno consta que existião 11 doentes, entrárão 20, tiverão alta 18, fallecêrão 6 e ficarão em tratamento 7.

Casa de caridade de Itaguahy.—A receita deste estabelecimento no anno compromissal de 3 de Dezembro de 1869 a 3 de Dezembro de 1870 foi de 15:193\$948, e a despesa de 10:147\$086, inclusive a compra de 6 apolices da divida publica para augmento de seu patrimonio, tendo havido um saldo de 5:046\$892, que a respectiva administração resolveu applicar á aquisição de apolices.

Durante o mesmo tempo o movimento dos doentes foi o seguinte: existião 13, entrárão 121, sahirão 101, fallecêrão 16 e ficarão em tratamento 17.

Casa de caridade de Paraty.—No anno compromissal do 1º de Novembro de 1869 a 31 de Outubro de 1870 a receita deste estabelecimento foi de 5:311\$247 e a despesa de 4:977\$361, ficando um saldo de 333\$686.

O movimento de suas enfermarias no segundo trimestre deste anno foi o seguinte: existião 15 doentes, entrárão 66, sahirão 47, fallecêrão 15 e ficarão 19.

Hospital de Petropolis.—A administração deste estabelecimento está a cargo de uma comissão nomeada pelo governo. Teve em tratamento no primeiro trimestre deste anno 66 doentes, dos quaes sahirão 39, fallecêrão 4 e ficarão 23.

Casa de Misericordia de Rezende.—A receita deste estabelecimento no 1º semestre deste anno foi de 8:865\$430. O movimento de doentes no trimestre ultimo de Abril a Junho foi o seguinte: existião 10, entrárão 63, sahirão 43, fallecêrão 11 e ficarão em tratamento 19.

Santa Casa de Misericordia de Valença.—Foi sua receita e despesa no semestre decorrido de 10 de Agosto a 10 de Fevereiro ultimo de 6:921\$165.

No mesmo periodo o movimento de suas enfermarias foi o seguinte: existião 11 doentes, entrárão 183, sahirão 145, fallecêrão 17 e ficarão em tratamento 32.

Casa de caridade de Vassouras.—A receita no anno compromissal do 1º de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871 foi de 18:310\$660, e a despesa de 18:683\$207, inclusive a compra de 6 apolices da divida publica, havendo um deficit de 372\$647.

No 1º trimestre deste anno o movimento de suas enfermarias foi o seguinte: existião 24 doentes, entrárão 50, sahirão 48, fallecêrão 9 e ficarão 17.

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA.

É este, como sabeis, o mais importante estabelecimento pio da provincia; creado em 1854 sobre os auspícios de Sua Magestade o Imperador, tem prestado relevantes serviços á infancia desvalida, que alli encontra amparo e recebe educação apropriada á sua vida futura.

Actualmente existem 120 asyladas, estando completo o numero fixado pela respectiva administração.

No periodo do 1º de Julho de 1869 a 31 de Dezembro ultimo foi sua receita de 63:039\$269, e a despesa de 60:891\$962.

Houve em favor do estabelecimento um saldo de 2:144\$307, além de 4 apolices da divida publica, que se comprárão para augmento do seu patrimonio.

No intuito de facilitar o casamento das asyladas, resolveu-se a criação de um fundo especial, cuja renda deve ser destinada á sua dotação; e a respectiva administração, que com louvavel zelo e dedicação não se tem poupado a esforços para melhorar a sorte daquellas infelizes, tratou de promover donativos, e o capital recolhido para a concessão de dotes já é de 7:200\$000, que tem sido applicado em apolices da divida publica.

CASA DE SAUDE NICTHEROYENSE.

Autorisada a presidencia da provincia a fazer a compra deste estabelecimento, examinei-o e mandei examina-lo por peritos. Reconheci a necessidade e conveniência da aquisição, entrei em ajuste com os proprietarios, e logo depois das primeiras propostas abandonei o intento em que estava, convencido que, attentas as circumstancias financeiras da provincia, grave responsabilidade pesaria sobre mim, se empregasse somma importante que melhor applicação deveria ter satisfazendo empenhos contrahidos, obrigações que pesão sobre os cofres provinciaes, na compra de um hospital, ainda que construido com todas as condições de solidéz e reunindo as que exigem estabelecimentos desta ordem, e reclamado pela caridade na capital da provincia do Rio de Janeiro.

Não usei, portanto, nem usarei da autorização: creio que os prudentes applaudirão a minha deliberação, sejam quaes fôrem as vantagens que os proprios cofres provinciaes podem auferir da compra da Casa de Saude Nictheroyense.

Matrizes.

A verba consignada para construcção e reparos de matrizes estava quasi exausta quando entrei em exercicio: tive, portanto, necessidade de recusar soccorros, que com bom fundamento se pedião para diversos pontos da provincia.

As obras da matriz de Santo Antonio dos Guarulhos em Campos estavam em risco de perder-se totalmente. O commendador José Ribeiro de Castro havia doado o terreno em que a matriz se deveria edificar, impondo, porém, com fim muito louvavel a condição de se terminarem as obras em prazo certo, que na doação fôra declarado. Passou-se o tempo, e como as obras não só não estivessem concluidas, nem continuassem, pretendia o doador revogar a doação por se não ter cumprido a condição. Entendi-me com o commendador Ribeiro de Castro, e tive a fortuna de encontra-lo digno de todo o respeito por seus generosos sentimentos: a condição imposta tinha por fim apressar a conclusão da matriz, e não leve duvida o doador em prometter-me prorrogação do prazo, que depende de escriptura, a qual se ha de lavrar logo que elle e sua mulher constituão procurador nesta capital. Para mim bastou a palavra do commendador Ribeiro de Castro, e mandei logo pôr á disposição da commissão encarregada da obra uma diminuta consignaçoão mensal, que, reunida á subscripção que na freguezia se vai agenciando, servirá para não perder-se o que está feito e continuar a construcção.

Os moradores da freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Cantagallo, segundo o costume em que estão de coadjuvar generosamente os cofres provinciaes, quando se trata de obras uteis á localidade, desejando edificar a sua matriz, promovêrão uma subscripção que mentou a mais de 30:000\$000, e com ella pedirão a construcção da igreja. O governo provincial mandou arrematar a obra, e autorisou o arrematante a cobrar as quantias subscriptas, para com ellas ir occorrendo ás despesas; rescindio depois o contrato, e recebeu o que estava feito, os materiaes não empregados e os utensilios existentes, precedendo avaliação. Parou a obra, e um dos meus antecessores providenciou para que ella continuasse, mas as suas providencias não recebêrão a devida execução.

Informado de todos esses factos, nomeei o Barão da Apparecida, o padre Francisco de Castro Abreu Bacellar, e Francisco Vieira de Carvalho, para formarem uma commissão que se incumbisse de dirigir a construcção da matriz; mandei pôr á disposição da mesma commissão os materiaes e utensilios recebidos, e a parte da subscripção, que não está ainda realizada, para desde logo dar impulso aos trabalhos. Por outro lado mandei que fôsse intimado o arrematante para pagar a differença entre as quantias que recebêra e o valor das obras, materiaes e utensilios; e como para a construcção da igreja legára Vicente Ubelliart, em seu testamento, a quantia de 10:000\$000, providenciei a cobrança do legado. Todas essas quantias e materiaes, e mais o producto de nova subscripção que a commissão promoverá, servirão para dar á construcção o impulso de que carece, sem necessidade de recorrer aos cofres provinciaes este anno.

No 1º de Dezembro do anno passado nomeei a presidencia uma commissão composta do vigario da freguezia de Sacra-Familia, da Barra de S. João, de João Ferreira Passos, Bernardo José Gomes, José Dias de Curvello, João Antonio de Macedo e João José Ferreira Xavier, afim de promover donativos em favor dos cofres provinciaes na execução das obras da matriz da mesma freguezia, que terão começo quando os donativos attingissem á somma de 10:000\$000, contribuindo os cofres provinciaes com o restante. Tendo a commissão agenciado a quantia mencionada, mandei que dêsse começo ás obras na conformidade do orçamento e plano, empregando nellas a subscripção agenciada, qualquer outra quantia que pelo mesmo modo pudesse obter, e declarando-lhe que o governo opportunamente, e quando o permitisse o orçamento provincial, concorreria com as sommas que fôsses necessarias para concluir a obra segundo o plano adoptado.

A provincia fornece ás freguezias as alfaizs necessarias para a celebração dos officios divinos por uma tabella organizada ha muitos annos. D'ahi resulta que, não tendo os preços de então relação com os actuaes, comprão-se alfaizs da peor qualidade, que por isso mesmo não podem ter a duração fixada, de sorte que entre nós em algumas freguezias o culto que tribulamos a Deos não tem a decencia que exige. É doloroso dizê-lo, mas é força confessar a verdade.

Fazenda provincial.

Chamo a vossa particular attenção para o estado financeiro da provincia.

Segundo as determinações da Lei foi orçada em 3.312:000\$000 a receita do anno de 1872; as previsões, porém, do director de fazenda, e que me parecem fundadas, fazem descer essa somma a 3.062:000\$000. Foi a despesa calculada em 3.312:000\$;

entretanto, para occorrer ao pagamento dos serviços no anno futuro, além dessa quantia, são necessários mais — para obras publicas 987:986\$751; para o prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo quatro prestações, 600:000\$, e para gratificações a diversos empregados, que não fôrão computadas no orçamento, por não terem assento em lei permanente, de que, porém, não é possível prescindir, 116:000\$000, — elevando-se, portanto, a despesa que se tem de fazer em 1872 a 5.015:986\$751. Comparada a receita reduzida a 3.062:000\$000 com a despesa, resultará o deficit de 1.953:986\$751.

Não exagero: são os calculos da directoria de fazenda combinados com os das obras publicas; e do relatorio daquella podeis verificar a sua exactidão.

Para fazer face ao deficit teremos um diminuto saldo que passará desto para o anno de 1872, as apolices da divida geral destinadas á amortização da provincial, e o producto de loterias que se extrahirem para indemnizar adiantamentos feitos pelos cofres provinciaes; e tudo isso, admittida a mais larga apreciação, não chegará a 400:000\$000. Impostos novos não se podem lançar, e a melhor fiscalisação dos existentes, comprehendendo o das barreiras, que carece de mais discreta distribuição, pouco poderá fundir para os cofres provinciaes.

Cumpra encarar com serenidade este estado de cousas; é uma difficuldade sem duvida grave, que está porém muito áquem de vossa sabedoria. Justifica-se plenamente pelo progresso realizado e que se está realizando na provincia com obras importantissimas, que darão proximamente mais vida e mais riqueza; seus effectos não serão desastrosos, se, ouvindo os conselhos da prudencia, limitarmos-nos a concluir o começado, conservar e reparar o existente, regulando-nos sempre pela mais severa economia, que é actualmente imperioso dever.

As circumstancias futuras do mercado monetario, tanto quanto é possível apreciá-las agora, não serão desfavoraveis a quaesquer operações que se devão realizar para satisfazer os empenhos excedentes á receita ordinaria, principalmente attendendo-se ao credito de que justamente goza a provincia, e de que não pôde desmerecer pelos embaraços em que se achará em 1872. A divida que houver de contrahir terá por fim solver serviços productivos, e que em breve, é de esperar, augmentarão a sua renda.

Talvez, e não é absurdo pensa-lo, as difficuldades diminuão em alta proporção, se, aproveitando a abundancia de capitaes que ha actualmente, pudermos conseguir a incorporação de uma companhia poderosa que tome a si encargos que pesão sobre a provincia em trôco de vantagens que poderemos dar-lhe sem inconveniente. É um alvitre que proponho á vossa sabedoria, e que seguramente será benevolamente ponderado em attenção ao fim a que se dirige.

É esta a grande e unica questão que nos deve occupar, e para cuja resolução convergirão todos os vossos esforços; todas as outras são comparativamente insignificantes.

Os esclarecimentos de que podeis carecer para bem comprehender o estado financeiro da provincia, que a muitos sorprehenderá, estão consignados miudamente no excellentel relatorio do director de fazenda, que vos será distribuido, contendo o balanço de 1870, o orçamento para 1872, a receita e despesa do 1º semestre de 1871 e as apreciações sobre o 2º semestre. Empregado circumspecto, severo, identificado com o seu emprego, é incapaz de occultar a verdade, por mais desagradavel que possa ser a quem a ouve; ao seu relatorio, pois, me refiro.

O meu antecessor solicitou da presidencia da provincia de Minas Geraes que obtivesse da respectiva assembléa autorização para entrar em accôrdo com a do Rio de Janeiro relativamente ás fraudes que ainda se commettem, cobrindo o café de produção desta provincia com guias dos registros daquella. Infelizmente não houve resposta.

Como vos disse, para occorrer ao deficit conto com o producto das loterias que se extrahirem para indemnização do cofre provincial: para obter algum resultado não bastão as loterias que ordinariamente se extrahem por anno, tanto mais que alguma dellas tem fim especial de que se não pôde prescindir. Peço, pois, autorização para alterar o plano das loterias, e espero assim conseguir mais avultada indemnização dos cofres provinciaes.

Resta-me ainda uma observação. O conselheiro director da instrucção publica pede augmento de pessoal para sua secretaria; igual pedido fazem os directores de obras publicas e de fazenda. Esses pedidos fôrão justificados plenamente nos respectivos relatorios, demonstrando-se sem contestação plausivel que, com excessivo augmento do serviço que corre por essas repartições, é impossivel que elle se faça com um pessoal limitado, qual o que possuem, e é pouco mais ou menos o mesmo com que fôrão creadas ha annos. A satisfação desses pedidos é uma necessidade patente para a regularidade do serviço.

Outra necessidade igualmente exigida por interesse publico é augmentar os vencimentos dos engenheiros da provincia. O trabalho é muito, são excessivas as despesas que esses empregados devem fazer em repetidas viagens; e os vencimentos não têm comparação com os que percebem em outras repartições e mesmo em empresas particulares. Se queremos engenheiros activos e diligentes, é indispensavel dar-lhes vencimento proporcionado ás suas necessidades.

Se não estivesse convencido que o serviço muito lucrará com esse augmento de despesa, não me animaria a propô-lo com tanta insistencia.

Extractos do relatorio do Director de Fazenda provincial.

Divida activa.

O exercicio de 1870 deixou por arrecadar a quantia de 48:962\$626. A divida de todos os exercicios, desde 1835 a 1870, liquidada nos termos do Regulamento de 6 de Junho de 1859, importa em 1.001:015\$079. Desta importancia tem sido cobrada até 30 de Junho ultimo 429:471\$367. — Eliminou-se 5:949\$357. Resta, portanto, cobrar da divida liquidada a quantia de 565:594\$355.

Divida passiva.

No exercicio de 1870 foi paga a quantia de 133:688\$675, e no 1º semestre do corrente anno a de 86:733\$589 de dividas de exercicios findos.

Em 8 de Agosto de 1870 importava a divida fundada da provincia na quantia de 3.361:500\$, representada por 6,723 apolices do valor nominal de 500\$ cada uma.

No decurso do anno que hoje finda fôrão resgatadas 967 daquellas apolices, sendo 693 permutadas por 346 apolices geraes do valor nominal de 1:000\$ cada uma e 1 do de 500\$, e compradas a dinheiro 274.

Existem, portanto, em circulação actualmente 5,756 apolices da divida provincial, representando o capital nominal de 2.878:000\$, do qual paga a provincia annualmente de juros, na razão de 6%, a quantia de 172:680\$000.

Nos treze exercicios de 1842—1843 a 1849—1850, 1852, 1853, 1855, 1865 e 1867, fôrão emitidas 10,301 apolices, representando o valor nominal de 5.150:000\$ e o real de 4.121:890\$, dando-se, portanto, uma differença contra a provincia de 1.028:000\$000.

Da divida assim fundada amortizára-se, nos nove exercicios de 1843—1844 a 1849—1850, 1852 e 1853, a quantia nominal de 705:000\$, representada por 1,410 apolices, ficando reduzida então a divida a 4.445:500\$, representados por 8,891 apolices.

Suspensa a amortização pela deliberação presidencial de 6 de Fevereiro de 1854, que foi approvada pelo Decreto n. 680 de 6 de Setembro do mesmo anno, deixou-se de fazer o resgate das apolices provinciaes desde então até que o mandou continuar a deliberação de 6 de Setembro de 1867.

Comparada, pois, a importancia da divida existente no fim do exercicio de 1853, que era de 4.445:500\$, representados por 8,891 apolices, com a quantia de 2.878:000\$, representada por 5,756 apolices, a que achá-se actualmente reduzida a mesma divida, reconhece-se que nos quatro annos incompletos decorridos de Setembro de 1867 até hoje tem-se amortizado 3,135 apolices, representando o valor nominal de 1.567:500\$000.

Em cumprimento da portaria de 17 de Janeiro do corrente anno fôrão compradas, a 22 do mesmo mez, 6 apolices geraes do valor nominal de 500\$ cada uma e de ns. 3480 a 3485, a fim de realizar-se o resgate das apolices provinciaes pertencentes a algumas casas de caridade que, possuindo-as em numero impar, não podião por isso troca-las todas por apolices geraes de 1:000\$, unicas que tinha a provincia. A compra effectuou-se ao preço de 48 %.

Destas ultimas 6 apolices foi dada 1 em permuta, restando ainda 5 para terem igual destino; na caixa de diversos valores, onde existem tambem as 150 apolices geraes de 1:000\$ restantes das 505 que possuia a provincia, em consequencia de terem sido trocadas, conforme declarei, 346 dellas por 692 provinciaes.

As 274 apolices resgatadas a dinheiro fôrão compradas 4 a 89%, 200 a 90% e 70 a 96%, importando todas na quantia de 125:380\$. Além desta somma dispendeu-se 1:610\$300 no pagamento do selo da transferencia e corretagem, comprehendidos tambem os resgates effectuados por meio de troca; o que leva toda a despesa á quantia de 127:020\$500, da qual recabio no exercicio de 1871 a importancia de 190\$300, que foi levada á verba do § 83 do art. 2º da Lei n. 1543, e no exercicio de 1870 a somma de 126:870\$200, sendo levada á verba do § 79 do art. 2º da Lei n. 1435 a quantia de 16:992\$, á do § 80 do mesmo artigo a de 102:000\$, e ao credito especial aberto pelo art. 5º desta Lei a de 7:838\$200.

Os juros da dívida fundada da provincia, relativos ao tempo decorrido do 1.º de Janeiro de 1843 a 30 de Junho do presente anno. Importão em 8.911:595\$ dos quaes estão pagos 8.892:936\$725 e por pagar 18:658\$275, dos quaes pertencem 8:775\$ ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, 3:867\$450 ao exercicio de 1870, e 6:015\$825 a annos anteriores.

Quantias despendidas sob o titulo — Obras Publicas — no decennio de 1861 a 1870. — Em 1861, 1.236:261\$601. — 1862, 991:909\$042. — 1863, 772:790\$883. — 1864, 486:070\$329. — 1865, 306:300\$26. — 1866, 228:46\$623. — 1867, 313:923\$983. — 1868, 642:776\$534. — 1869, 741:361\$122. — 1870, 1.081:231\$493. — *Somma da despesa no decennio:* 6.740:080\$878.

No anno de 1870 fôrão despachadas na meza provincial, para exportação, 10,589,997 arrobas e 17 libras de café, sendo 6,723,550 arrobas e 20 libras de produção desta provincia, sujeito a tributo, e 3,866,446 arrobas e 29 libras de outras provincias, livre de imposto.

No 1.º semestre do presente anno elevou-se a exportação a 6,705,199 arrobas e 1 libra de café, das quaes 4,403,223 arrobas e 13 libras fôrão de produção desta provincia, e 2,301,975 arrobas e 20 libras de outras provincias.

Da comparação do total do café despachado pela meza provincial nos dous annos findos, 1869 e 1870, resulta uma differença para menos, no ultimo anno, que se elevou a 2,248,857 arrobas e 18 libras, e para a qual concorreu a provincia do Rio de Janeiro com 2,202,696 arrobas e 15 libras, e todas as outras que exportão café por intermedio da corte, somente com 46,161 arrobas e 3 libras.

Confrontados, porém, os despachos para exportação do referido artigo, nos dous primeiros semestres de 1870 e 1871, resulta a differença de 2,443,151 arrobas e 18 libras em favor do ultimo, sendo 1,436,733 arrobas e 13 libras desta provincia e 1,006,418 arrobas e 5 libras das outras.

Fôrão igualmente despachados pela meza provincial no 1.º semestre do corrente anno os artigos constantes dos §§ 2.º e 3.º do art. 1.º da Lei n. 1543 de 10 de Dezembro do anno passado, cuja importancia, em quantidade, foi no citado periodo a seguinte: Assucar 325.126 arrobas e 16 libras. Algodão em rama 39.175 arrobas e 16 libras. Dito tecido 207.069 varas. Fumo em rôlo 99.024 arrobas e 8 libras. Dito manufacturado (charutos) 12.751 1/2 centos.

Destes artigos, os de produção da provincia importarão em 216.917 arrobas e 9 libras de assucar, 4.700 arrobas e 13 libras de algodão em rama e 10.772 varas de algodão tecido, 13.985 arrobas e 7 libras de fumo em rôlo, e 2.874 centos de charutos, sendo das demais provincias 108,199 arrobas e 7 libras do primeiro, 34,475 arrobas e 3 libras do segundo, 196,297 varas do terceiro, 85,039 arrobas e 1 libra do quarto, e finalmente 12,751 1/2 centos de charutos.

Lei provincial de 23 de Outubro 1871, sobre o ensino primario obrigatorio.

Art. 1.º Todo aquelle que tiver em sua companhia menino maior de 7 annos e menor de 14, e menina maior de 7 e menor de 12, seja pai, mãe, tutor ou protector, será obrigado, nos termos desta Lei, a dar-lhe instrução primaria.

Paraphrasis unico. Esta obrigação se entende, por emquanto, nas cidades e villas dentro dos limites da decima urbana.

Art. 2.º Os pais, tutores ou protectores, que não mandarem seus filhos, tutelados e protegidos a uma escola publica ou particular, deverão communicar ao inspector parochial de instrução os meios pelos quaes os instruem, declarando o nome dos professores ou professoras que escolherem.

Art. 3.º Os professores publicos e directores de escolas particulares apresentarão de dois em dois mezes um mappa da frequencia dos seus alumnos, contendo o nome delles e de seus pais, o numero de faltas, a razão justificativa que de cada uma dellas lhes fôr dada, e as notas de applicação e comportamento.

Art. 4.º Os meninos ou meninas não poderão deixar a escola antes da idade determinada nesta Lei, salvo se forem julgados habilitados em exame publico.

Art. 5.º O inspector municipal de instrução averiguará no fim de cada anno os meninos e meninas, que em seu municipio estiverem no caso de frequentarem a escola no anno seguinte, e em Outubro prevenirá os pais, tutores e protectores.

Art. 6.º O pai, tutor ou protector que não mandar seus meninos á escola depois desse aviso annual, será de novo intimado pelo inspector parochial, que disso dará conhecimento ao inspector municipal; se essa intimação não produzir effeito, o inspector municipal levará o facto ao conhecimento do conselho municipal, creado pelo art. 45 desta Lei, o qual multará o culpado em 4\$, podendo essa multa ser repetida e augmentada até 20\$ em caso de reincidencia. Da applicação de uma pena a outra deve ser esperado o prazo de dous mezes.

Art. 7.º O inspector municipal conhecerá dos motivos das faltas dos alumnos, e quando não a julgar justificativas admoestará aos pais, tutores e protectores, e na reincidencia lhes imporá a multa de 400 rs. por cada falta do alumno.

Art. 8.º Das penas impostas pelos arts. 6.º e 7.º haverá recurso para a presidencia da provincia, no prazo de dez dias da intimação da pena.

Art. 9.º As multas de que tratão os arts. 6.º e 7.º serão recolhidas á collectoria provincial.

Art. 10.º Os pais, tutores e protectores de meninos pobres que não possuão vestilhos para que vão á escola, têm direito para que se forneça esses meninos: vestuario decente e simples, justificando sua

impossibilidade de prestar esse soccorro e a indigência dos meninos, perante os conselhos municipaes e por intermedio do inspetor do districto e do inspetor municipal. Neste caso, antes da decisão do conselho municipal e do fornecimento do vestuario, quando por este seja aceita a justificação de indigência, não podem ser impostas as multas dos arts. 6.º e 7.º

Art. 11. O conselho municipal fornecerá o vestuario de que trata o artigo antecedente, dispondo para isso das multas a que se refere o art. 9.º, e no fim de cada anno apresentará ao presidente da provincia um balanço desta receita e despesa, afim de ser reembolsado do excedente que houver despendido.

Art. 12. Os inspectores de districtos, em seus districtos, e os municipaes, em seus municipios, verificarão a exactidão dos mappaes a que se refere o art. 3.º, quanto á realidade da frequencia dos alumnos, visitando as escolas publicas e particulares.

Art. 13. Estão isentos da obrigação imposta por esta Lei os meninos ou meninas que provarem impossibilidade physica ou moral.

Art. 14. Não se comprehende nesta Lei os filhos das mulheres escravas de que trata a Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.

Art. 15. Fica creado em cada municipio um conselho de instrucção, que servirá gratuitamente e será composto do inspetor municipal (presidente), um dos inspectores parochiaes (secretario), o collecter das rendas provinciaes (thesoureiro), e mais dous homens bons, nomeados pelo presidente da provincia.

Art. 16. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Provincia do Rio de Janeiro.

Quadro comparativo da receita orçada para o exercicio de 1872 com a votada para o exercicio de 1871 na Lei n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870.

DENOMINAÇÃO DA RENDA.	ORÇADA PARA		DIFFERENÇA A FAVOR DE	
	1872	1871	1872	1871
Quota de 4% sobre o café.....	1.940:000\$000	2.059:010\$000	\$	119:000\$000
Quota de 3% sobre o assucar.....	45:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	\$
Quota de 3% sobre o algodão e o fumo.....	16:000\$000	190:000\$000	\$	174:000\$000
Decima urbana.....	231:952\$950	226:680\$370	5:272\$080	\$
Patente sobre o consumo da aguardente.....	113:821\$000	109:795\$000	4:026\$000	\$
Contribuição de policia.....	96:145\$000	95:996\$500	148\$500	\$
Imposto de 25\$000 na compra e venda de escravos.....	233:809\$000	262:910\$000	\$	24:101\$000
Imposto de 2\$000 sobre o gado....	16:804\$000	15:968\$000	836\$000	\$
Sello de heranças e legados.....	165:819\$000	116:194\$000	49:625\$000	\$
Direitos de portagem.....	82:653\$250	95:235\$700	\$	6:582\$450
Rendimentos de proprios provic.	3:269\$800	3:181\$300	88\$500	\$
Cobrança da divida activa.....	75:510\$000	68:88\$400	6:612\$600	\$
Emolumentos.....	9:525\$000	8:683\$000	842\$000	\$
Multas.....	27:577\$000	25:048\$800	2:528\$200	\$
Rendimento de pennas d'agua....	7:002\$000	7:866\$000	36\$000	\$
Imposto sobre os mascates de ouro e prata.....	\$	\$	\$	\$
Restituição de quantias adiantadas por conta de loterias que tem de correr.....	\$	62:100\$000	\$	62:100\$000
Rendimento do ramal da estrada de ferro entre Villa Nova e o Porto das Caixas.....	33:000\$000	37:115\$000	\$	4:115\$000
Depositos.				
Bens do evento, menos escravos...	112\$000	44\$600	67\$400	\$
Producto liquido de 4 loterias para matrizes, 3 para casas de caridade e 2 para prisões.....	186:300\$000	186:300\$000	\$	\$
Premios de bilhetes de loteria não reclamados.....	15:810\$000	17:730\$000	\$	1:920\$000
	3.312:000\$000	3.602:736\$170	95:082\$280	391:183\$150
		3.312:000\$000		95:023\$280
		296:736\$170		206:736\$170

ACTOS

DO

PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS EM 1871 (*)

Falla com que S. M. o Imperador abriu a 3ª sessão da 14ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 3 de Maio de 1871.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Congratulo-me pela reunião da assembléa geral, cujas luzes e patriotismo inspirão-me sempre a mais fundada confiança.

Graças á Divina Providencia, nenhum acontecimento perturbou a tranquillidade publicá, e o estado sanitario na corte e nas provincias é em geral satisfactorio.

Tra-passado da mais pungente dôr, communico-vos que, no dia 7 de Fevereiro ultimo, falleceu em Vienna d'Austria minha muito amada e prezada filha a princeza D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

Resigno-me submisso aos decretos do Altissimo, e as manifestações de pesar que recebi de todos os Brasileiros, ás quaes sou cordealmente reconhecido, muito contribuem para mitigar-me tão profunda má oa.

As relações entre o Imperio e as demais Potencias são de perfeita amizade e merecem ao governo a maior solicitude.

Celebrou-se o accôrdo prévio dos governos alliados para os ajustes definitivos de paz com a republica do Paraguay. Espero que brevemente poderá proseguir a negociação e ser levada ao desejado termo, como o exigem os direitos e os interesses dos alliados e da nação paraguaya.

As rendas do Estado tem decrescido no corrente exercicio, mas são transitorias as principaes causas dessa diminuição, e é portanto de presumir que reassumão dentro em pouco tempo o seu movimento ascendente.

Não obstante os grandes encargos que pe-ão actualmente sobre o thesouro nacional, nossos recursos naturaes sobraão para satisfazer-lhes pontualmente, sem que ao mesmo tempo deixem de ter impulso os melhoramentos de que precisa o Brasil. Conseguiremos este duplo resultado se, a par de bem entendida economia, procurarmos animar a lavoura e o commercio por modo efficaz, principalmente com a introdução de braços livres, a facilidade dos meios de transporte e o desenvolvimento das linhas telegraphicas.

A Constituição do Estado affiança ao cidadão brasileiro ampla liberdade civil e politica. A efficacia, porém, destas garantias depende das providencias com que as leis ordinarias as consagram, attendendo ás lições da experiencia e ao progresso de nossa civilização.

É reconhecida a necessidade de reformar a legislação judiciaria, provendo á recta administração da justiça e protegendo os direitos individuaes contra quaesquer excessos e abusos.

Neste intuito constituir a autoridade julgadora com melhores condições de capacidade: extremar a acção da policia, retribuida ás attribuições de seu peculiar serviço; restringir a prisão aos casos de indeclinavel necessidade; facilitar as fianças e recursos, especialmente a tutelar garantia do *habeas-corpus*, são medidas altamente reclamadas.

Se a virtude das leis mais assenta na sua boa execução, do que nas medidas preventivas do legislador, este conceito applica-se com maior fundamento ás que regulão o exercicio do direito eleitoral. Sendo, porém, a verdade das eleições a base de todo o nosso systema politico, cumpre que a lei resguarde o mais possível a legitima expressão do voto nacional, coartando os abusos que a pratica tem demonstrado.

(*) A sessão da Assembléa Geral Legislativa foi prorogada até o dia 30 de Setembro.

A lei da guarda nacional e a do recrutamento militar carecem tambem de ser reformadas.

O serviço que a primeira exige dos cidadãos não deve priva-los do tempo necessario ao seu trabalho industrial, nem ser convertido em arma de perseguição politica.

O recrutamento pelo systema actual exclue do exercito os cidadãos mais idoneos para o nobre serviço das armas, ao passo que se presta a illegalidades e vexames, contra os quaes nem sempre é efficaç a vontade e a acção repressiva do governo.

Considerações da maior importancia aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta. É tempo de resolver esta questão: e vossa esclarecida prudencia saberá conciliar o respeito á propriedade existente com esse melhoramento social que requerem nossa civilização e até os interesses dos proprietarios.

O governo manifestar vos-ha opportunamente todo o seu pensamento sobre as reformas para que tenho chamado a vossa attenção.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, a estabilidade de nossas instituições e a prosperidade do Brasil muito vos devem. Confio que, examinando com o mais decidido empenho os projectos que vos serão apresentados, habilitareis o governo para realizar, quanto esteja a seu alcance, o bem de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Resoluções e Leis da Assembléa Geral.

Lei n. 1913 de 17 de Maio de 1871. — Outorga o consentimento de que trata o art. 104 da Constituição para que Sua Magestade o Imperador possa sabir do Imperio e declara que, durante sua ausencia, governará, como regente, a Princeza Imperial a Senhora D. Isabel, com as attribuições que competem ao Poder Moderador e ao Chefe do Poder Executivo.

Decreto n. 1914 de 23 de Maio: approva as pensões concedidas a D. Angela Maria do Sacramento Moraes e a outros.

Decreto n. 1915 de 23 de Maio: concede isenção de direitos de importação ao material necessario para a canalisação de agua potavel na cidade de Lavras, na provincia de Minas Geraes.

Decreto n. 1916 de 23 de Maio: concede isenção de direitos de importação a todos os materiaes necessarios para a construcção da ponte de ferro sobre o rio Maceió, na provincia das Alagoas.

Decreto n. 1917 de 3 de Junho: concede á companhia ou empresa que se organizar para construir uma estrada de ferro na margem do Jequitinhonha isenção de direitos de importação quanto ao respectivo material, e outros favores.

Decreto n. 1918 de 3 de Junho: reduz a 1:000\$ por anno as prestações da divida por que Thomaz Pedreira Geremoabo está obrigado para com a fazenda nacional.

Decreto n. 1919 de 3 de Junho: autorisa ao governo para conceder á companhia Rio-Grandense, da estrada de ferro de Porto Alegre a Hamburg-Berg, no municipio de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, os mesmos favores concedidos á companhia ingleza da estrada de ferro de Santos a Jundiaby, com excepção da garantia de juros.

Decreto n. 1920 de 14 de Junho: approva as pensões concedidas a D. Leopoldina Mathildes da Costa Doria, viuva do capitão Antonio da Vera Cruz Doria, e a D. Maria Valerida de Paula Barros, viuva do tenente do exercito Francisco de Paula Barros.

Decreto n. 1921 de 14 de Junho: approva a pensão de 36\$ mensaes concedida a João José Pereira de Azurar, alferes do extinto 27º corpo de voluntarios da patria.

Decreto n. 1922 de 14 de Junho: declara dever entender-se tambem com as menores Gabriella, Delphina, Adelaide, João e José, a pensão concedida aos filhos do coronel João Niederauer Sobrinho, e contém outras declarações.

Decreto n. 1923 de 14 de Junho: declara que a isenção concedida ás empresas de que trata o Decreto n. 1728 de 29 de Setembro de 1869, comprehende não só o material destinado á construcção, como todas as machinas e material rodante que forem necessarios para o transporte de cargas e passageiros, e estabelecimento de officinas.

Decreto n. 1921 de 21 de Junho : approva o Decreto n. 4581 de 24 de Agosto de 1870, que concedeu privilegio a Francisco Winahaussen para a introdução no paiz de machinas de sua invenção, destinadas a refrigerarem o ar atmosferico e rebaixar a temperatura nas casas, fabricas e navios.

Decreto n. 1925 de 23 de Junho : autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade da corte o estudante Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.

Decreto n. 1926 de 23 de Junho : declara que a pensão concedida ao cabo de esquadra do 1º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, José Lourenço de Vasconcellos, entende-se com o cabo do mesmo corpo João Lourenço de Vasconcellos.

Decreto n. 1927 de 23 de Junho : approva a pensão de 30\$ mensaes concedida a D. Julia Emilia de Moraes.

Decreto n. 1928 de 23 de Junho : approva as pensões mensaes concedidas a D. Herculana Candida Pimentel e a outras.

Decreto n. 1929 de 28 de Junho : autorisa o governo a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao desembargador José Baptista Lisboa.

Decreto n. 1930 de 28 de Junho : autorisa o governo para mandar pagar a D. Anna Gertrudes Tavares Rodrigues o meio soldo que lhe competir pelo fallecimento de seu filho o alferes de commissão Procopio Antonio Rodrigues.

Decreto n. 1931 de 28 de Junho : approva a pensão de 1:200\$ concedida ao brigadeiro honorario do exercito, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

Decreto n. 1932 de 28 de Junho : approva as pensões concedidas ao soldado do 24º corpo de voluntarios da patria Virgolino José de Sampaio e a outros.

Decreto n. 1933 de 28 de Junho : approva as pensões concedidas ao soldado do 13º batalhão de infantaria Manoel Simplicio dos Santos e a outros.

Decreto n. 1934 de 8 de Julho : approva a pensão de 180\$ mensaes, concedida a D. Clara Angelica Fagundes, viuva do marechal de campo Guilherme Xavier de Souza.

Decreto n. 1935 de 8 de Julho : approva a pensão de 1:000\$ annual, concedida a D. Brazilla Augusta Chaves Botelho.

Decreto n. 1936 de 8 de Julho : approva as pensões concedidas de 600 réis diarios, ao 2º sargento do 24º corpo de voluntarios da patria João Pires Maciel; de 500 réis ao cabo de esquadra do 7º batalhão de infantaria, Francisco Romão da Silva; de 400 réis ao soldado do 24º corpo de voluntarios da patria Joaquim Ignacio Peixoto, invalidados em combate.

Decreto n. 1937 de 8 de Julho : declara que a pensão concedida ao cabo clarim do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Ismael Antonio de Souza, deve entender-se ao cabo do mesmo corpo Ismael Antonio da Silva.

Decreto n. 1938 de 8 de Julho : approva a pensão de 400 réis diarios concedida ao soldado reformado do 2º corpo de voluntarios da patria Francisco de Paula do Sacramento.

Decreto n. 1939 de 8 de Julho : approva as pensões diarias concedidas ao voluntario da patria addido ao asylo de invalidos, Pedro Antonio de Freitas, e a outros.

Decreto n. 1940 de 8 de Julho : declara que a pensão diaria de 400 réis, concedida ao soldado do 35º corpo de voluntarios da patria, Benedictino Custodio Bruno, deve entender-se concedida ao soldado do mesmo corpo Benedicto Custodio Bueno.

Decreto n. 1941 de 12 de Julho : approva o Decreto n. 4621 de 4 de Novembro de 1870, concedendo a Emilio Salvador Ascagne privilegio para preparar, vender e exportar mosaicos embutidos de madeira.

Decreto n. 1942 de 12 de Julho : approva a pensão de 42\$ mensaes, concedida a Ellen Harfield, viuva do machinista de 1ª classe, 2º tenente graduado da armada Roberto Harfield.

Decreto n. 1943 de 12 de Julho : approva a pensão de 36\$ mensaes, concedida repartidamente aos quatro filhos menores do alferes do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro, José Moreira de Mattos.

Decreto n. 1944 de 12 de Julho : approva as pensões diarias concedidas ao soldado do 17º corpo de voluntarios da patria Mamede Antonio de Amorim, e a outros.

Decreto n. 1945 de 12 de Julho : approva as pensões diarias concedidas ao soldado do 49º corpo de voluntarios da patria Agostinho Angelo da Silva e a outros.

Decreto n. 1946 de 12 de Julho : approva a pensão diaria de 400 réis, concedida ao soldado do 1º batalhão de infantaria Firmino José dos Santos.

Decreto n. 1947 de 12 de Julho : approva a pensão de 18\$ mensaes, concedida ao alferes do 3º batalhão de infantaria João Baptista Machado.

Decreto n. 1948 de 12 de Julho: approva a pensão de 18\$ mensaes, concedida ao tenente graduado do 20º batalhão de infantaria Augusto Julio Lacasse.

Decreto n. 1949 de 12 de Julho: approva as pensões diarias de 400 réis, concedidas ao soldado do 2º regimento de cavallaria João Belchior da Silva; de 800 réis ao anseçada do 24º corpo de voluntarios da patria Manoel Antonio dos Santos.

DECRETO N. 1950 DE 12 DE JULHO DE 1871.

Autorisa o governo para conceder carta de naturalisação a todo o estrangeiro que a requerer, maior de 21 annos, e tendo residido no Brasil ou fóra delle, em seu serviço por mais de dous annos.

A Princeza Imperial Regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II. ha por bem sancçãoar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º O governo fica autorizado para conceder carta de naturalisação a todo o estrangeiro maior de 21 annos, que tendo residido no Brasil ou fóra delle em seu serviço por mais de dous annos, a requerer declarando a intenção de continuar a residir no Brasil ou a servi-lo depois de naturalisado.

Art. 2.º O governo poderá dispensar no tempo de residencia:

1.º Ao casado com brasileira.

2.º Ao que possuir bens de raiz no Brasil, ou tiver parte em algum estabelecimento industrial.

3.º Ao que fôr inventor ou introduçor de um genero de industria qualquer.

4.º Ao que se recomendar por seus talentos e letras, ou por sua aptidão profissional em qualquer ramo de industria.

5.º Ao filho do estrangeiro naturalisado nascido fóra do Imperio antes da naturalisação de seu pai.

Art. 3.º Fazem prova sufficiente para os effeitos desta lei, as certidões extrahidas dos livros de notas e repartições officiaes, bem como atestações passadas por quaesquer autoridades e mesmo por pessoas de conceito.

Art. 4.º As cartas de naturalisação serão isentas de qualquer imposto, excepto o de 25\$ de sello.

Art. 5.º As ditas cartas não poderão sortir effeito algum sem que os outorgados por si, ou por procurador munidos de poderes especiaes, prestem juramento (ou promessa) de obediencia e fidelidade á Constituição e ás leis do paiz, jurando ao mesmo tempo (ou prometendo) reconhecer o Brasil por sua patria daquelle dia em diante.

Art. 6.º Este juramento poderá ser prestado perante o governo ou perante os presidentes das provincias.

Nessa mesma occasião o individuo naturalisado declarará seus principios religiosos e sua patria; se é casado ou solteiro, se com brasileira ou estrangeira; se tem filhos e quantos, de que nome, sexo, idade, religião, estado e naturalidade.

Com estas declarações se formará na secretaria de estado respectiva a matricula de todos os estrangeiros naturalisados.

Art. 7.º A naturalisação dos colonos continuará a ser regulada pelo Decreto n. 808 A de 23 de Junho de 1855.

Art. 8.º São revogadas as disposições em contrario.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Julho de 1871, 50º da Independencia e do Imperio. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Decreto n. 1951 de 12 de Julho: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade da corte o alumno Domingos Lyra da Silva.

Decreto n. 1952 de 12 de Julho: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da Bahia o alumno João Baptista Monteiro de Miranda Ribeiro.

LEI N. 1953 DE 17 DE JULHO DE 1871.

Abrindo um credito de 20.000:000\$000, para o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, e dando providencias para o das estradas de ferro subvencionadas pelo thesouro nacional.

A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral decretou e ella sancçãoou a lei seguinte:

Art 1.º É aberto ao governo um credito de 20.000:000\$, para completar a quarta

secção da estrada de ferro de D. Pedro II, e prolongar a mesma estrada até a Lagoa Dourada, na provincia de Minas Geraes

Art. 2.º O governo fica autorizado para:

§ 1.º Contratar com as companhias da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, da Bahia ao Joazeiro e de S. Paulo o resgate das mesmas estradas por titulos da divida publica, comtanto que o dividendo annual como os respectivos juros e amortização não exceda a importancia da garantia concedida a cada uma das ditas companhias.

§ 2.º Prolongar por secções as estradas de ferro mencionadas no parapho antecedente, segundo o traço que for julgado mais conveniente por estudos a que se procederá desde já, podendo despendir annualmente em cada uma dellas a quantia de 3 000:000\$.

§ 3.º Mandar verificar e completar os estudos feitos de uma linha ferrea que ligue os pontos navegaveis do alto ao baixo S. Francisco: e mandar estudar o systema completo de viação e levantar a cartta itineraria do Imperio, applicando para este fim no primeiro anno até a quantia de 200 000\$.

Art. 3.º O governo fica autorizado a deduzir do producto do emprestimo contrahido ultimamente em Londres a somma de 20.000:000\$ para as despesas de que trata o art. 1.º e a fazer quaesquer operações de credito para as despesas de que trata o art. 2.º, quando sejam insufficientes os fundos consignados nas leis do orçamento.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 17 de Julho de 1871, 50.ª da Independencia e do Imperio.— PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.— *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Decreto n. 1954 de 17 de Julho: autorisa o governo para conceder isenção de direitos de importação aos materiaes necessarios para duas vias ferreas contratadas pelo presidente da provincia das Alagoas.

Decreto n. 1955 de 17 de Julho: approva a aposentadoria concedida ao desembargador da Relação do Rio de Janeiro, conselheiro José Ignacio Vaz Vieira.

Decreto n. 1956 de 17 de Julho: approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito conselheiro Francisco José Furtado em um lugar de desembargador da Relação do Rio de Janeiro.

Decreto n. 1957 de 20 de Julho: autorisa o governo para mandar aceitar na faculdade de medicina da Bahia os exames de preparatorios feitos na de direito do Recife pelo estudante João de Moraes Vieira da Cunha.

Decreto n. 1958 de 20 de Julho: autorisa o governo para mandar matricular no 3º anno medico da faculdade da cõrte, o pharmaceutico approved José Borges Ribeiro da Costa.

Decreto n. 1959 de 20 de Julho: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina da cõrte o alumno ouvinte Luiz Rodolpho Duque Estrada Sayão.

Decreto n. 1960 de 24 de Julho: approva as pensões concedidas a D. Leopoldina Lopes dos Reis de 18\$ mensaes, e a outros.

Decreto n. 1961 de 26 de Julho: approva a pensão de 36\$ mensaes concedida a D. Belmira de Mascarenhas Arouca, irmã do 2º tenente de artilharia Pedro de Mascarenhas Arouca.

Decreto n. 1962 de 26 de Julho: approva a pensão de 1:000\$ concedida a D. Custodia Carolina Augusta de Souza, viuva do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

Decreto n. 1963 de 26 de Julho: approva as pensões de 36\$ mensaes concedidas a D. Ephigenia Joaquina de Souza e Mello, e a D. Theodora Joanna Candida Wildt.

Decreto n. 1964 de 26 de Julho: approva as pensões de 30\$ mensaes concedidas a D. Luiza da Costa Ferreira da Luz, e a de 36\$ a D. Florinda Campos Lopes de Souza.

Decreto n. 1965 de 26 de Julho: approva a pensão de 600\$ annuaes concedida a D. Maria Thereza dos Reis, filha do fluado professor Francisco Sotero dos Reis.

Decreto n. 1966 de 26 de Julho: approva as pensões mensaes concedidas a D. Maria Nogueira da Silva Amaral, e a outras.

Decreto n. 1967 de 26 de Julho: approva as pensões mensaes concedidas a D. Rosa Maria Vieira de Macedo, e a outras.

Decreto n. 1968 de 26 de Julho: approva as pensões mensaes concedidas: de 60\$

- ao capitão honorário do exercito Fernando Pacifico de Agular Montarroyos; e a de 18\$ a D. Maria Fluminense de Amorim
- Decreto n. 1969 de 26 de Julho: approva as pensões diarias concedidas ao soldado do 30º corpo de voluntarios da patria Angelo Rodrigues do Nascimento, e a outros.
- Decreto n. 1970 de 2 de Agosto: approva a pensão de 36\$ mensaes concedida a D. Joanna Marcolina Sampalo.
- Decreto n. 1971 de 2 de Agosto: approva as pensões concedidas a D. Carolina Francisca de Sá Godinho, á D. Maria Lucia de Oliveira Pillar e Mello, á D. Isabel Nunes Belfort Vieira, á condessa da Boa-Vista, e á D. Helena Carolina Carneiro de Campos de Paula e Albuquerque.
- Decreto n. 1972 de 2 de Agosto: approva a pensão de 18\$ mensaes concedida ao alferes reformado do exercito Olympio Aurelio de Lima Camara, invalidado em combate.

LEI N. 1973 DE 9 DE AGOSTO DE 1871.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1872 a 1873.

A Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral decretou e ella sancionou a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1872 a 1873 constará:

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de 16,000 praças de pret, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias.

Na insufficiencia dos outros meios, as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

§ 3.º Das companhias de depositos e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

Art. 2.º Fica desde já o governo autorizado a transferir de umas para outras armas, comprehendidos os corpos especiaes, os officiaes do exercito que, em serviço de paz e guerra, tenham mostrado aptidão para arma differente da sua, uma vez que possuam as habilitações exigidas pelas leis vigentes.

Art. 3.º Continúa em vigor a disposição do art. 9.º da Lei n. 1101 de 20 de Setembro de 1860, na parte relativa aos arsenaes de guerra, suas dependencias, conselhos de fornecimento e deposito de artigos bellicos.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 9 dias do mez de Agosto de 1871, 50º da Independencia e do Imperio.— PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.— *Domingos José Nogueira Jaguaribe.*

Decreto n. 1974 de 9 de Agosto de 1871: approva as pensões concedidas a D. Emiliania da Rocha Fragoso, e a outros.

Decreto n. 1975 de 9 de Agosto: approva as pensões mensaes: de 24\$, á viuva D. Maria Amalia dos Santos Amaral, e de 30\$ ao capitão reformado do exercito Henrique Christiano Benedicto Ottoni.

Decreto n. 1976 de 16 de Agosto: autorisa ao governo para mandar aceitar na faculdade de medicina da côrte os exames de preparatorios feitos na faculdade de direito de S. Paulo pelo estudante José Augusto Monteiro de Godoy.

Decreto n. 1977 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válidos na faculdade de medicina do Rio de Janeiro os exames de preparatorios feitos na escola de marinha pelo estudante Carlos Gomes Ribeiro da Luz.

Decreto n. 1978 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar aceitar em qualquer das faculdades de medicina do Imperio os exames de portuguez e historia feitos na escola de marinha pelo estudante Henrique Graça.

Decreto n. 1979 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válidos em qualquer das faculdades de medicina os exames prestados pelo alumno Manoel dos Santos Marques nas escolas de marinha e central.

Decreto n. 1980 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válidos na faculdade de medicina da côrte os exames de preparatorios feitos na escola de marinha pelo alumno Joaquim Francisco Leal Junior.

Decreto n. 1981 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válidos na faculdade de medicina da côrte os exames prestados pelo alumno Illidio Leopoldo da Silva na escola de marinha.

- Decreto n. 1982 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válidos na faculdade de medicina da cõrte os exames prestados pelo alumno Dermival José da Fonseca na escola de marinha.
- Decreto n. 1983 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 1º anno da faculdade de medicina da cõrte o alumno ouvinte João Rufino Brandão, aceitando-se-lhe o exame de geographia prestado na escola militar.
- Decreto n. 1984 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, o alumno Carlos Carneiro de Barros e Azevedo, considerando-se válido o exame de inglez por elle prestado na escola de marinha.
- Decreto n. 1985 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válidos na faculdade de direito do Recife, os exames feitos na de medicina da Bahia pelo alumno Jeronymo Moniz Ferrão de Aragão.
- Decreto n. 1986 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar aceitar na faculdade de medicina da cõrte os exames feitos na escola de marinha pelo alumno Joaquim Marcellino de Brito Netto, alim de que se possa matricular na mesma faculdade.
- Decreto n. 1987 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válido na faculdade de medicina da cõrte, o exame de portuguez prestado pelo alumno Joaquim José Torres Cotrin na escola de marinha, e que seja o dito alumno matriculado no 1º anno medico.
- Decreto n. 1988 de 16 de Agosto: autorisa o governo a mandar aceitar nas faculdades de medicina os exames de preparatorios feitos na de direito do Recife pelo estudante Alberto Ulysses Ribeiro Lopes.
- Decreto n. 1989 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar aceitar na faculdade de medicina da Bahia, os exames de preparatorios feitos na de direito do Recife pelo alumno José Zeferino Ferreira Veloso.
- Decreto n. 1990 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válidos para a matricula no 1º anno da faculdade de direito do Recife, os exames de preparatorios feitos pelo alumno Julio Pereira de Carvalho, na faculdade de medicina da Bahia.
- Decreto n. 1991 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar aceitar como válidos em qualquer das faculdades de medicina do Imperio os exames de la.im, francez, arithmetica e geometria, feitos pelo alumno Matheus Vaz de Oliveira na faculdade de direito do Recife.
- Decreto n. 1992 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar que sejam válidos na faculdade de medicina da cõrte os exames preparatorios feitos pelo alumno José Fernandes Dias, na escola de marinha.
- Decreto n. 1993 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar aceitar na faculdade de medicina da Bahia os exames de preparatorios feitos na de direito do Recife pelo alumno Juveniano Ignacio Selva.
- Decreto n. 1994 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar considerar válido, na faculdade de medicina da cõrte, o exame de portuguez prestado pelo alumno Rodrigo Lopes de Brito na escola de marinha.
- Decreto n. 1995 de 16 de Agosto: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 4º anno da faculdade de direito do Recife o alumno Pedro Regalado Epiphanyo Baptista.
- Lei n. 1996 de 16 de Agosto: declara que aos sacerdotes eleitos e confirmados bispos serão abonadas ajudas de custo, a primeira para confirmação, a segunda para transporte, não excedendo esta a 4:000\$, e a terceira para primeiro estabelecimento, não excede do esta a importancia da congrua de um anno. O governo marcará por decreto o modo de regular-se a despesa com o transporte dos bispos.

LEI N. 1997 DE 19 DE AGOSTO DE 1871.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1872 a 1873.

A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II, por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, faz saber a todos os subditos do Imperio, que a Assembléa Geral decretou e ella sancionou a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1872 a 1873, constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes, que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Do corpo de imperiaes marinheiros, do batalhão naval, das companhias de

aprendizes marinhellos creadas por lei, e do corpo de imperiaes marinhellos da provincia do Matto-Grosso.

§ 3.º Em circumstancias ordinarias de tres mil praças de marinhagem e do pret dos corpos de marinha, embarcadas, e de seis mil praças em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º Para preencher a força decretada no artigo antecedente, é o governo autorizado a dar gratificações aos voluntarios, que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios e a recrutar na forma da lei.

Art. 3.º Os imperiaes marinhellos, que houverem sido recrutados, ou que fôrem procedentes das companhias de aprendizes, são obrigados a servir pelo tempo de dez annos, contados da praça de marinhello, ou doze da praça de grumete, continuando a gozar das vantagens da legislação em vigor aquelles que servirem além do tempo marcado.

Art. 4.º Fica o governo autorizado:

§ 1.º A elevar, desde já, a mais 50 praças, o numero de aprendizes artifices da companhia de menores do arsenal de marinha da côrte, e a crear uma companhia de aprendizes artifices no arsenal de marinha do Pará.

§ 2.º A crear companhias de aprendizes marinhellos nas provincias, que ainda as não tem.

§ 3.º A rever, desde já, as tabellas de maiorias, comedorias e outras vantagens, que se abonão aos officiaes embarcados, da armada e classes annexas, affin de reduzi-las a uma só denominação.

§ 4.º A substituir, desde já, por gratificações fixadas e proporcionaes á natureza do serviço, as vantagens que os officiaes da armada e classes annexas percebem, quando empregados em terra, de modo porém, que não venhão a ter vencimentos iguaes ou superiores aos do official embarcado.

§ 5.º A promover, no posto de segundos tenentes, os actuaes sêgundos tenentes de commissão, que mostrarem ter bem servido na guerra do Paraguay, e estiverem habilitados, na conformidade do art. 133 do regulamento da escola de marinha, e reunirem outros requisitos determinados por lei.

§ 6.º A alterar o regulamento do quartel general, elevando os vencimentos dos empregados paizanos da secretaria; e a reformar os arsenaes de marinha, nos termos do art. 36, § 3.º da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867.

Art. 5.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 19 dias do mez de Agosto de 1871, 50.º da Independencia e do Imperio. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Decreto n. 1998 de 23 de Agosto: concede duas loterias á devoção de Nossa Senhora da Piedade, instituida na igreja de Santa Cruz dos Militares e ora erecta na matriz do Santissimo Sacramento da côrte.

Decreto n. 1999 de 23 de Agosto: concede cinco loterias á irmandade de Nossa Senhora da Batalha, erecta na matriz de Santa Anna da côrte.

Decreto n. 2000 de 23 de Agosto: concede tres loterias para a conclusão das obras da matriz de S. João Baptista da Lagôa, do municipio da côrte.

Decreto n. 2001 de 23 de Agosto: concede dez loterias para a continuação das obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da côrte.

Decreto n. 2002 de 24 de Agosto: autorisa o governo para conceder a João José Fagundes de Rezende e Silva, privilegio exclusivo por 90 annos, para lavrar os rios Cayapó, Maranhão e seus affluentes.

Decreto n. 2003 de 24 de Agosto: augmenta e regula as ajudas de custo a que tem direito os presidentes de provincia. O transporte e despeza de primeiro estabelecimento não excederão, cada um, de 4:000\$, em relação ás distancias e o numero de pessoas de familia do presidente, e á categoria da provincia.

Decreto n. 2004 de 24 de Agosto: approva a pensão de 30\$ mensaes concedida a D. Hermelinda de Carvalho Moura.

Decreto n. 2005 de 24 de Agosto: approva as pensões mensaes concedidas ao alferes do 3.º batalhão de infantaria Nóberto de Carvalho e Andrade, e a outros.

Decreto n. 2006 de 24 de Agosto: autorisa o governo para conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao desembargador Francisco da Serra Carneiro.

- Decreto n. 2007 de 30 de Agosto: concede 12 loterias para a conclusão das obras da matriz do Santíssimo Sacramento do município da corte.
- Decreto n. 2008 de 30 de Agosto: prorroga por mais 20 annos a duração do banco do Maranhão.
- Decreto n. 2009 de 30 de Agosto: autorisa o governo a jubilar o conselheiro João Christiniano Soares, lente cathedratice da faculdade de direito de S. Paulo, com todos os seus vencimentos.
- Decreto n. 2010 de 30 de Agosto: autorisa o governo a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, lente da 2ª cadeira do 3º anno da faculdade de direito do Recife.
- Decreto n. 2011 de 30 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina da corte o alumno ouvinte Antonio Francisco Mirelles Leal.
- Decreto n. 2012 de 6 de Setembro: autorisa o governo a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao conselheiro D. Francisco Balthazar da Silva.
- Decreto n. 2013 de 6 de Setembro: declara que a pensão concedida a cada um dos filhos do brigadeiro João Manoel Menna Barreto vigorará com a clausula — sem prejuizo do meio soldo que lhes competir, na forma das leis existentes.
- Decreto n. 2014 de 6 de Setembro: autorisa o governo para mandar considerar válidos em qualquer academia do Imperio os exames preparatorios feitos pelo alumno Joaquim Olympio de Paiva.
- Decreto n. 2015 de 6 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular em qualquer das faculdades e escolas do Imperio a Antonio Amazonas de Almeida e Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida.
- Decreto n. 2016 de 6 de Setembro: autorisa o governo para jubilar o conselheiro José Maria de Avellar Brotero, lente cathedratice da faculdade de Direito de S. Paulo, com todos os seus vencimentos.
- Decreto n. 2019 de 9 de Setembro: autorisa o governo a facultar aos concessionarios da estrada de ferro-carril na cidade de Niteroy isenção de direitos para todo o material necessario á construcção e custeio da mesma estrada.
- Decreto n. 2018 de 11 de Setembro: isenta temporariamente do imposto de loterias o estabelecimento do Monte-pio dos Servidores do Estado.
- Decreto n. 2017 de 11 de Setembro: dispensa a viuva do capitão Joaquim Soares de Figueiredo de restituir aos cofres publicos a quantia de 1:657\$366, proveniente do soldo do seu marido recebido depois do fallecimento deste.
- Decreto n. 2020 de 11 de Setembro: autorisa o governo a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao desembargador da Relação do Maranhão, José Pereira da Graça.
- Decreto n. 2021 de 11 de Setembro: autorisa o governo para mandar pagar a importancia dos ordenados que fôrem devidos ao desembargador Caetano José da Silva Santiago.
- Decreto n. 2022 de 11 de Setembro: autorisa o governo a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao desembargador da Relação da corte, adjunto do Tribunal do Commercio, Firmino Rodrigues Silva.
- Decreto n. 2023 de 11 de Setembro: approva o Decreto n. 4737 de 7 de Junho de 1871, relativo ao privilegio concedido a João Antonio Rodrigues Martins & C.ª, para a introdução de barcos destinados á pesca ou á conducção de peixe vivo.
- Decreto n. 2024 de 11 de Setembro: approva o art. 7º dos estatutos da companhia Locomotora, na parte em que necessita da approvação do Poder Legislativo.
- Decreto n. 2025 de 12 de Setembro: autorisa o governo a mandar admittir a exame na escola central o alumno ouvinte Aristides Arminio Guanará.
- Decreto n. 2026 de 12 de Setembro: autorisa o governo a mandar admittir a exame na escola central o alumno ouvinte Juliano José de Amorim Gomes.
- Decreto n. 2027 de 12 de Setembro: autorisa o governo a mandar admittir a exame na escola central o alumno ouvinte Cesario de Almeida Nobre de Gusmão.
- Decreto n. 2028 de 12 de Setembro: autorisa o governo a mandar admittir á matricula na escola central o alumno ouvinte Emygdio Cavalcanti de Mello.
- Decreto n. 2029 de 12 de Setembro: autorisa o governo a mandar admittir o tenente-coronel Floriano Vieira Peixoto a fazer exame de mineralogia, afim de que possa obter o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas.
- Decreto n. 2030 de 12 de Setembro: approva as pensões mensaes concedidas a D. Anna Joaquina de Brito Favilla e outros.
- Decreto n. 2031 de 12 de Setembro: approva a pensão mensal de 60\$ concedida a D. Francisca Rosa de Alvim Paraguassu.
- Decreto n. 2032 de 12 de Setembro: approva as pensões diarias concedidas ao soldado do 53º corpo de voluntarios da patria Antonio Felinto de Almeida, e a outros.

LEI N. 2033 DE 20 DE SETEMBRO DE 1871 (*).

Altera differentes disposições da Legislação Judiciaria.

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral decretou e ella sancionou a lei seguinte :

DAS AUTORIDADES E DAS SUBSTITUIÇÕES.

Art. 1.º Nas capitães, que fôrem sédes de Relações, e nas comarcas de um só termo a ellas ligadas por tão facil communicação que no mesmo dia se possa ir e voltar, a jurisdicção de 1.ª instancia será exclusivamente exercida pelos Juizes de Direito, e a de 2.ª pelas Relações.

Na corte e nas capitães da Bahia, Pernambuco e Maranhão a provedoria de capellas e residuos será de jurisdicção privativa. Na capital do Imperio é creado mais um lugar de Juiz de Orphãos.

§ 1.º Para a substituição dos juizes de direito nas ditas comarcas haverá juizes substitutos, cujo numero não excederá ao dos juizes effectivos; sendo nomeados pelo governo de entre os doutores ou bachareis formados em direito com dous annos de pratica do fóro pelo menos: e servirão por quatro annos nas mesmas condições e vantagens dos juizes municipaes.

§ 2.º Os juizes substitutos sómente exercerão a jurisdicção plena em falta dos effectivos que substituem-se reciprocamente na mesma comarca, sempre que fôr possível.

§ 3.º São reduzidos a tres os supplentes dos juizes municipaes, delegados e subdelegados de policia em cada termo ou districto. Igual numero de supplentes terão os juizes substitutos.

§ 4.º É incompativel o cargo de juiz municipal e substitutos com o de qualquer autoridade policial.

§ 5.º Os chefes de policia serão nomeados de entre os magistrados, doutores e bachareis em direito que tiverem quatro annos de pratica do fóro ou de administração, não sendo obrigatoria a aceitação do cargo. E, quando magistrados no exercicio do cargo policial, não gozarão do predicamento de sua magistratura; vencerão, porém, a respectiva antiguidade, e terão os mesmos vencimentos pecuniarios se fôrem superiores aos do lugar de chefe de policia.

§ 6.º Nos impedimentos dos chefes de policia servirão as pessoas que fôrem designadas pelo governo na corte, e pelos presidentes nas provincias, guardada sempre que fôr possível a condição relativa aos effectivos.

§ 7.º Haverá em cada termo um adjunto do promotor publico, proposto pelo juiz de direito da respectiva comarca e approvado pelo presidente da provincia.

§ 8.º Na falta do adjunto do promotor publico, as suas funcções serão exercidas por qualquer pessoa idonea nomeada pelo juiz da culpa para o caso especial de que se tratar.

DAS ATTRIBUIÇÕES CRIMINAES.

Art. 2.º Aos juizes de paz, além das suas actuaes attribuições, compete:

§ 1.º O julgamento das infracções de posturas municipaes com appellação para os juizes de direito; ficando porém supprinida a competencia para julgar as infracções dos termos de segurança e bem viver.

§ 2.º A concessão da fiança provisoria.

Art. 3.º Aos juizes municipaes fica competindo, além das outras attribuições:

§ 1.º A organização do processo crime de contrabando, fóra de flagrante delicto.

§ 2.º O julgamento da infracção dos termos de segurança e bem-viver, que as autoridades policiaes e os juizes de paz tiverem feilo assignar.

Art. 4.º Aos juizes de direito das comarcas do art. 1.º e bem assim aos juizes municipaes de todos os outros termos fica exclusivamente pertencendo a pronuncia dos culpados nos crimes communs; o julgamento nos crimes de qua trata o art. 12 § 7.º do Codigó do Processo Criminal e o da infracção dos termos de segurança e bem-viver; podendo ser auxiliados pelos seus substitutos no preparo e organização dos respectivos processos até o julgamento e a pronuncia exclusivamente; e com a mesma limitação pelos delegados e subdelegados de policia quanto ao processo dos crimes do citado art. 12 § 7.º do Codigó do Processo Criminal.

(*) A circular do 1º de Dezembro manda que os presidentes de provincia providenciem de modo que a lei entre em plena e inteira execução no fim dos prazos marcados no art. 6º, §§ 4º e 5º do Regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

Art. 5.º Aos mesmos juizes de direito tambem pertence :

§ 1.º O processo e julgamento dos crimes de contrabando fóra de flagrante delicto.

§ 2.º A decisão das suspeições postas aos substitutos e juizes de paz.

§ 3.º Em gera, quaesquer outras attribuições conferidas aos juizes de primeira instancia.

Art. 6.º Ao tribunal da Relação compete conhecer e julgar todos os recursos interpostos das decisões dos juizes de direito das comarcas do art. 1.º ; e aos desembargadores, membros das respectivas Relações, a presidencia das sessões do jury nas mesmas comarcas.

Art. 7.º Aos juizes de direito em geral, além de sua actuaes attribuições, compete :

§ 1.º O julgamento do crime de contrabando fóra de flagrante delicto.

§ 2.º A decisão das suspeições postas aos juizes inferiores e aos mesmos juizes de direito na ordem designada.

§ 3.º A concessão de fiança.

Art. 8.º Aos substitutos dos juizes de direito das comarcas do art. 1.º, e igualmente aos supplentes dos juizes municipaes de todos os termos, além da substituição marcada para os casos de impedimento dos respectivos juizes, compete :

§ 1.º A cooperação no preparo dos processos, de que trata o art. 12 § 7.º do Código do Processo Criminal, assim como na formação da culpa nos crimes communs, exclusivamente até o julgamento e a sentença de pronuncia; devendo os respectivos juizes competentes, antes de proferirem suas decisões, rectificar os processos quando fôr preciso.

§ 2.º A concessão de fianças.

Art. 9.º Fica extincta a jurisdicção dos chefes de policia, delegados e subdelegados no que respeita ao julgamento dos crimes de que trata o art. 12 § 7.º do Código do Processo Criminal, assim como quanto ao julgamento das infracções dos termos de bem viver e segurança, e das infracções de posturas municipaes.

§ unico. Fica tambem extincta a competencia dessas autoridades para o processo e pronuncia nos crimes communs; salva aos chefes de policia a faculdade de proceder á formação da culpa e pronunciar no caso do art. 60 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

Do despacho de pronuncia, neste caso, haverá, sem suspensão das prisões decretadas, recurso necessario, nas provincias de facil communicacão com a sede das Relações, para o presidente da respectiva Relação; nas de difficil communicacão, para o juiz de direito da capital da mesma provincia.

Art. 10. Aos chefes, delegados e subdelegados de policia, além das suas actuaes attribuições tão somente restringidas pelas disposições do artigo antecedente, e paragrapho unico, fica pertencendo o preparo do processo dos crimes, de que trata o art. 12 § 7.º do Código do Processo Criminal até a sentença exclusivamente. Por escripto serão tomadas nos mesmos processos, com os depoimentos das testemunhas, as exposições da accusação e defesa; e os competentes julgadores, antes de proferirem suas decisões, deverão rectificar o processo no que fôr preciso.

§ 1.º Para a formação da culpa nos crimes communs as mesmas autoridades policiaes deverão em seus districtos proceder ás diligencias necessarias para descobrimento dos factos criminosos e suas circumstancias, e transmittirão aos promotores publicos, com os autos de corpo de delicto e indicação das testemunhas mais idoneas, todos os esclarecimentos colligidos; e desta remessa ao mesmo tempo darão parte á autoridade competente para a formação da culpa.

§ 2.º Pertence-lhes igualmente a concessão da fiança provisoria.

Art. 11. As suspeições postas aos juizes de direito serão decididas :

§ 1.º Nas comarcas, de que trata o art. 1.º desta Lei, pelo presidente da respectiva Relação.

§ 2.º Nas demais comarcas, pelo juiz de direito da comarca mais vizinha do termo em que se arguir a suspeição. Uma tabella fixará a ordem da proximidade reciproca de cada comarca.

DA PRISÃO.

Art. 12. Para execução do disposto nos arts. 132 e 133 do Código do Processo Criminal, observar-se-ha o seguinte:

§ 1.º Não havendo autoridade no lugar em que se effectuar a prisão, o conductor apresentará immediatamente o réo áquella autoridade que ficar mais proxima.

§ 2.º São competentes os chefes de policia, juizes de direito e seus substitutos, juizes municipaes e seus substitutos, juizes de paz, delegados e subdelegados da policia. Na falta ou impedimento do escripto servirá para lavrar o competente auto qualquer pessoa que alli mesmo fôr designada e juramentada.

§ 3.º Quando a prisão for por delicto, de que trata o art. 12 § 7º do Código do Processo Criminal, o inspector de quartelão ou mesmo o official de justiça, ou commandante da força, que effectuar a prisão, formará o auto de que trata o art. 132 acima citado, e por o réo em liberdade, salva a disposição do art. 37 da Lei de 3 de Dezembro de 1841 e 300 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842; intimando o mesmo réo para que se apresente no prazo que for marcado, á autoridade judicial, a quem o dito auto for remettido, sob pena de ser processado á revelia.

Art. 13. O mandado de prisão será passado em duplicata. O executor entregará ao preso, logo depois de effectuada a prisão, um dos exemplares do mandado com declaração do dia, hora e lugar, em que effectuou a prisão, e exigirá que declare no outro have-lo recebido; recusando-se o preso, lavrar-se-ha auto assignado por duas testemunhas. Nesse mesmo exemplar do mandado o carcereiro passará recibo da entrega do preso com declaração do dia e hora.

§ 1.º Nenhum carcereiro receberá preso algum sem ordem por escripto da autoridade, salvo nos casos de flagrante delicto, em que por circumstancias extraordinarias se dê impossibilidade de ser o mesmo preso apresentado á autoridade competente nos termos dos paragraphos acima.

§ 2.º A excepção de flagrante delicto, a prisão antes da culpa formada só pôde ter lugar nos crimes inafiançaveis, por mandado ecripto do juiz competente para a formação da culpa ou á sua requisição; neste caso precederá ao mandado ou á requisição declaração de duas testemunhas, que jurem de sciencia propria, ou prova documental de que resultem vehementes indicios contra o culpado ou declaração deste confessando o crime.

§ 3.º A falta, porém, do mandado da autoridade formadora da culpa, na occasião, não inhibirá a autoridade policial ou juiz de paz de ordenar a prisão do culpado de crime inafiançavel, quando encontrado, se para isso houverem de qualquer modo recebido requisição da autoridade competente, ou se for notoria a expedição de ordem regular para a captura; de venio, porém, immediatamente ser levado o preso á presença da competente autoridade judiciaria para d'elle dispôr. E assim tambem fica salva a disposição do art. 181, membro 2º do Código Criminal.

§ 4.º Não terá lugar a prisão preventiva do culpado, se houver decorrido um anno depois da data do crime.

DA FIANÇA.

Art. 14. A fiança provisoria terá lugar nos mesmos casos em que se dá fiança definitiva. Os seus effeitos durarão por 30 dias, e por mais tantos outros dias, quantos forem necessarios para que o réo possa apresentar-se ante o juiz competente para prestar a fiança definitiva na razão de quatro leguas por dia.

§ 1.º A fiança regular-se-ha por uma tabella organizada pelo governo, fixando o maximo e o minimo de cada anno de prisão com trabalho, de prisão simples com multa ou sem ella, de gredo ou de terro.

§ 2.º Dentre dos dous termos, o juiz, independente de arbitramento, fixará o valor da fiança, attendendo á gravidade do delicto e á condição de fortuna do réo.

§ 3.º Em crime afiançavel ninguem será conduzido á prisão, se perante qualquer das autoridades mencionadas no art. 12 § 2º desta lei prestar fiança provisoria por meio de deposito em dinheiro, metaes e pedras preciosas, apolices da divida publica, ou pelo testemunho de duas pessoas reconhecidamente abonadas que se obriguem pelo comparecimento do réo durante a dita fiança sob a responsabilidade do maximo de que acima se trata; e estando já preso será immediatamente solto, se perante o juiz da culpa prestar fiança definitiva, na forma dos arts. 303 e 304 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, ou ainda a provisoria, se não houverem decorrido os 30 dias depois da sua apresentação ao juiz.

§ 4.º O quebramento da fiança importa a perda de metade do valor definitivo desta e obriga o réo ao processo e julgamento á revelia, nos termos do art. 43 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, subsistindo a disposição do art. 44 da mesma Lei.

§ 5.º Nas sentenças de pronuncia e nos mandados de prisão se declarará o valor da fiança a que fica o réo sujeito.

§ 6.º A fiança pôde ser prestada em qualquer termo do processo, uma vez que seja reconhecido o crime por afiançavel.

§ 7.º É derogada a disposição do art. 45 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

DA QUEIXA OU DENUNCIA.

Art. 15. Fica abolido o procedimento *ex-officio* dos juizes formadores da culpa, excepto nos casos de flagrante delicto; nos crimes policiaes; e nas especies dos §§ 5º e 7º deste artigo.

§ 1.º No caso de flagrante delicto, se o réo obtiver fiança, a queixa ou denuncia será apresentada dentro dos 30 dias da perpetração do delicto.

§ 2.º Se o réo estiver preso, a queixa ou denuncia será offerecida dentro de cinco dias.

§ 3.º Não estando o réo preso nem afiançado, o prazo para a queixa ou denuncia será igualmente de cinco dias, contados da data em que o promotor publico receber os esclarecimentos e provas do crime ou em que este se tornar notorio.

§ 4.º As autoridades competentes remetterão aos promotores publicos ou seus adjuntos as provas que obtiverem sobre a existencia de qualquer delicto, assim de que elles proceão na fórma das leis.

§ 5.º Se esgotados os prazos acima declarados, os promotores publicos ou seus adjuntos não apresentarem a queixa ou denuncia, a autoridade formadora da culpa procederá *ex-officio*, e o juiz de direito multará os promotores ou adjuntos omissoes na quantia de 20\$000 a 100\$000, se não offerecerem motivos justificativos de sua falta.

§ 6.º O promotor publico, a quem o adjunto deverá communicar a queixa ou denuncia que tiver apresentado, poderá addiciona-la como entender mais justo, e proseguir nos termos da formação da culpa.

§ 7.º As autoridades judicarias, sempre que reconhecerem casos de responsabilidade formarão culpa a quem a tiver, sendo de sua competencia; e não sendo, remetterão ao promotor publico ou seu adjunto as provas que sirvao para fundamentar a denuncia; participando esta remessa á autoridade a quem competir a formação da culpa. Se, porém, o promotor ou seu adjunto não officiar nos prazos dos §§ 1.º, 2.º e 3.º, applicar-se-ha a disposição do § 5.º.

Art. 16. Aos promotores publicos, além das actuaes attribuições, compete:

§ 1.º Assistir, como parte integrante do tribunal do jury, a todos os julgamentos, inclusive aquelles em que haja accusador particular; e por parte da justiça dizer de facto e de direito sobre o processo em julgamento.

§ 2.º Nos processos por crimes em que caiba a acção publica, embora promovidos por accusação particular, pertence tambem ao promotor publico promover os termos da accusação e interpor qualquer recurso que no caso couber, quer na formação da culpa, quer no julgamento.

DOS RECURSOS.

Art. 17. O recurso, de que trata o art. 281 do Código do Processo Criminal, fica convertido em agravo no auto do processo.

§ 1.º Os recursos de pronuncia ou não pronuncia seguirão sempre nos proprios autos; podendo as partes arrazoar e juntar documentos nos prazos legais.

São voluntarios os que fôrem interpostos das decisões dos juizes de direito do art. 1.º desta lei, em processo da formação da culpa nos crimes communs.

São, porém, necessarios os mesmos recursos das decisões dos juizes municipaes, que *ex-officio* os fará expedir sem suspensão das prisões decretadas.

§ 2.º Do despacho que não aceitar a queixa ou denuncia, e bem assim da sentença de commutação da multa, haverá recurso voluntario para o juiz de direito ou para a Relação, conforme fôr a decisão proferida pelo juiz municipal ou de direito.

§ 3.º Não são prejudicados os recursos interpostos *ex-officio* ou pelo promotor publico, quando expedidos ou apresentados fôra dos prazos fixaes; serão, porém, responsabilisados o juiz, o promotor publico ou qualquer official do juizo pelas faltas ou inexactidões que occasionarem a demora.

Tambem em nenhum caso serão prejudicados os recursos interpostos pelas partes, quando por causa de falta, erro ou omissão do official do juizo ou de outrem não tiverem seguimento a apresentação em tempo no juizo *ad quem*.

§ 4.º A appellação do § 1.º do art. 79 da Lei de 3 de Dezembro de 1841 só tem effeito suspensivo quando interposta de sentença absolutoria do accusado de crime inafiançavel, e não sendo unanime a decisão do jury que a determinar. Faltando qualquer destas condições sómente será recebida no effeito devolutivo.

§ 5.º Tão sómente terá effeito suspensivo a appellação interposta, pelo promotor publico ou parte offendida, da sentença de absolvição, quando fôr esta proferida a respeito dos réos accusados de crimes punidos no maximo com as penas de morte, galés ou prisão com trabalho por 20 ou mais annos, e prisão simples perpetua.

Nunca, porém, a mesma appellação terá effeito suspensivo, se fôr unanime a decisão do jury que determinar a respectiva sentença.

No prazo de dous dias deve ser interposta a appellação de que trata este paragrafo, e não o sendo por-se-hão logo em liberdade os réos absolvidos, os sujeitos a penas menores, immediatamente depois de proferida a sentença absolutoria.

§ 6.º Não havendo sessão do jury em algum termo poderá o réo ser julgado em outro termo mais vizinho da mesma comarca, se assim o requerer e o promotor publico ou a parte accusadora convier. E independente de convenção de partes,

sempre que não fôr possível effectuar o julgamento do réo no distrito da culpa; terá lugar no juízo do termo mais vizinho, com preferencia o da mesma comarca.

Verificar-se-ha a impossibilidade, se em tres sessões successivas do jury não puder ter lugar o julgamento.

DO HABEAS-CORPUS.

Art. 18. Os juizes de direito poderão expedir ordem de *habeas-corpus* a favor dos que estiverem illegalmente presos, ainda quando o fôsem por determinação do chefe de policia ou de qualquer outra autoridade administrativa, e sem exclusão dos detidos a titulo de recrutamento, não estando ainda alistados como praças no exercito ou armada.

A superioridade de grão na ordem da jurisdicção judiciaria é a unica que limita a competencia da respectiva autoridade em resolver sobre as prisões feitas por mandado das mesmas autoridades judiciaes.

§ 1.º Tem lugar o pedido e concessão da ordem de *habeas-corpus* ainda quando o impetrante não tenha chegado a soffrer o constrangimento corporal, mas se veja d'elle ameaçado.

§ 2.º Não se poderá reconhecer constrangimento illegal na prisão determinada por despacho de pronuncia ou sentença da autoridade competente, qualquer que seja a arguição contra taes actos, que só pelos meios ordinarios podem ser nullificados.

§ 3.º Em todos os casos em que a autoridade, que conceder a ordem de *habeas-corpus*, reconhecer que houve, da parte da que autorizou o constrangimento illegal, abuso de autoridade ou violação flagrante da lei, deverá, conforme fôr de sua competencia, fazer effectiva, ordenar ou requisitar a responsabilidade da que assim abusou.

§ 4.º Negada a ordem de *habeas-corpus* ou de soltura pela autoridade inferior, poderá ella ser requerida perante a superior.

§ 5.º Quando dos documentos apresentados se reconhecer evidentemente a illegalidade do constrangimento, o juiz a quem se impetrar a ordem de *habeas-corpus* poderá ordenar a immediata cessação, mediante caução, até que se resolva definitivamente.

§ 6.º É reconhecido e garantido o direito de justa indemnização, e, em todo o caso, das custas contadas em tres-trobro, a favor de quem soffrer constrangimento illegal, contra o responsavel por semelhante abuso de poder.

§ 7.º A plena concessão do *habeas-corpus* não põe termo ao processo nem obsta a qualquer procedimento judicial que possa ter lugar em juízo competente.

§ 8.º Não é vedado ao estrangeiro requerer para si ordem de *habeas-corpus*, nos casos em que esta tem lugar.

DISPOSIÇÕES PENAES.

Art. 19. Aquelle que por impericia, imprudencia ou falta de observancia de algum regulamento commetter ou fôr causa de um homicidio involuntario, será punido com prisão de um mez a dous annos e multa correspondente.

Quando do facto resultarem sómente ferimentos ou offensas physicas, a pena será de cinco dias a seis mezes.

Art. 20. Os casos de que trata o art. 10 do Codice Criminal são do conhecimento e decisão do juiz formador da culpa, com appellação *ex-officio* para a Relação, quando a decisão fôr definitiva.

Os crimes do art. 14 do mesmo Codice são só da competencia do jury.

Art. 21. Em geral o estellionato, de que trata o § 4.º do art. 264 do Codice Criminal, é o artificio fraudulento, pelo qual se obtenha de outrem a entrega de dinheiro, fundos, titulos ou quaesquer bens, pelos seguintes meios:

§ 1.º Usando-se de falso nome ou falsa qualidade;

§ 2.º Usando-se de papel falso ou falsificado;

§ 3.º Empregando-se fraude para persuadir a existencia de empresas, bens, credito ou poder supposto ou para produzir a esperanza de qualquer accidente.

DAS ATTRIBUIÇÕES CIVEIS.

Art. 22. Aos juizes de paz compete o julgamento das causas civeis até o valor de 100\$, com appellação para os juizes de direito.

Art. 23. Aos juizes municipaes compete:

§ 1.º O preparo de todos os feitos civeis que cabe ao juiz de direito julgar.

§ 2.º O processo e julgamento das causas civeis do valor de mais de 100\$ até 500\$, com appellação para os juizes de direito.

§ 3.º A publicação e execução das sentenças civeis, podendo ser perante elles interpostos e preparados os recursos que dellas couberem.

Art. 24. Aos juizes de direito compete :

§ 1.º O julgamento em 1ª instancia de todas as causas civeis nas respectivas comarcas, e o preparo da mesmas nas comarcas de que trata o art. 1º desta Lei.

Inclue-se nessa competencia o julgamento das partilhas, contas de tutores, bem como qualquer outra decisão definitiva que ponha termo á causa em primeira instancia.

§ 2.º A decisão dos agravos interpostos de juizes inferiores.

§ 3.º A decisão das suspeições postas aos juizes inferiores.

§ 4.º A execução das sentenças civeis nos termos em que não houver juiz municipal.

Art. 25. Os juizes de direito nas comarcas de que trata o art. 1º poderão ser auxiliados pelos seus substitutos no preparo e instrucção dos feitos civeis até qualquer sentença exclusivamente.

Art. 26. As suspeições em materia civil postas aos juizes de direito serão decididas pelo modo determinado no art. 11 desta Lei.

DO PROCESSO CIVEL.

Art. 27. Nas causas até 100\$ o processo será summarissimo e determinado em regulamento pelo governo.

Nas causas de mais de 100\$ até 500\$ seguir-se-ha o processo summario estabelecido no Decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850, arts. 237 até 244, salvo tratando-se de bens de raiz.

§ 1.º O juiz de primeira instancia que tiver em sua conclusão o feito, o despachará no prazo de 60 dias o mais tardar, quando a sentença fôr definitiva, e nos mais casos no prazo de 10 dias.

§ 2.º Das justificações feitas em qualquer juizo não se deixará traslado, salvo quando a parte o pedir.

§ 3.º Ficão abolidos os dias denominados de côrte, de que trata a Ord. L. 3º, Tit. 1º.

§ 4.º Os feitos civeis serão na Relação vistos e julgados por tres juizes, incluindo o relator, que deverá fazer por escripto o relatorio da causa estabelecida pelo Regulamento do Processo Commercial.

§ 5.º O juiz do feito o apresentará com o relatorio dentro de 40 dias contados daquelle em que lhe fôr distribuido; podendo o presidente da Relação prorogar este prazo a seu prudente arbitrio por mais 20 dias.

§ 6.º Os revisores terão somente 20 dias para a revisão, os quaes do mesmo modo poderão ser prorogados até 30.

§ 7.º Das sentenças dos juizes de direito em causa de valor até 500\$ não haverá appellação.

DOS VENCIMENTOS E HABILITAÇÕES.

Art. 28. O governo marcará os vencimentos que devem ter os chefes de policia que não fôrem magistrados, não podendo exceder aos vencimentos actuaes.

§ 1.º Igualmente poderá arbitrar aos adjuntos dos promotores publicos uma gratificação não excedente de 500\$ annuaes, nos lugares aonde julgar conveniente.

§ 2.º O exercicio do cargo de substituto do juiz de direito por 4 annos habilita para o lugar de juiz de direito.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS.

Art. 29. A pronuncia não suspende senão o exercicio das funcções publicas e o direito de ser votado para eleitor, membro da assembléa geral e provincial, e cargos para os quaes se exige qualidade para ser eleitor, ficando todavia salva a disposição do art. 2º da Lei de 19 de Agosto de 1846

§ 1.º É derogado o art. 66 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, e restabelecido o art. 332 do Código do Processo Criminal.

§ 2.º Os juizes de direito nos crimes communs serão processados e julgados perante as Relações. Os chefes de policia igualmente o serão, quer nos crimes communs, quer nos de responsabilidade.

§ 3.º É o governo autorisado a fixar o numero dos juizes de direito em cada uma das comarcas do art. 1º, sem exceder ao correspondente aos lugares actualmente creados de juizes de direito, municipaes e de orphãos. Todos exercerão cumulativamente a jurisdicção civil, á excepção dos juizes de varas privativas; e conjunctamente com estes a jurisdicção criminal na mesma comarca, conforme se determinar em regulamento.

§ 4.º O governo fará nova classificação das comarcas quanto ás entrancias, e, feita ella, só por lei poderá ser alterada.

§ 5.º O exercício do cargo de juiz de direito por sete annos em comarcas de 1.ª ordem habilita o juiz para ser removido para qualquer comarca de 3.ª ordem.

§ 6.º O governo fica autorizado a revogar o Regulamento de Custas.

§ 7.º Haverá na corte mais dois escriptas de orphãos e mais um para o jury e execuções criminaes com o vencimento annual de 1:200\$, tendo igual vencimento o escripta compánheiro.

§ 8.º Os tabellães de notas poderão fazer lavrar as escripturas por escreventes juramentados, subcrevendo-as elles e carregando com a inteira responsabilidade; e ser-lhes-ha permittido ter mais de um livro dellas como fór marcado em regulamento.

§ 9.º Será permittido ás partes indicar ao distribuidor o tabellão que preferem para fazer a escriptura, sem que por isso haja compensação na mesma distribuição.

§ 10.º Os juizes de direito, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça que se acharem physica ou moralmente impossibilitados, serão aposentados, a seu pedido ou por iniciativa do governo, com ordenado por inteiro, se contarem trinta annos de serviço effectivo, e com o ordenado proporcional se tiverem mais de dez.

§ 11.º Sómente depois de intimado o magistrado para requerer a aposentação, e não o fazendo terá ella lugar por iniciativa do governo, precedendo consulta da secção de justiça do conselho de Estado, e procedendo-se previamente aos exames e diligencias necessarias, com audiencia do mesmo magistrado, por si ou por um curador, no caso de impossibilidade.

§ 12.º Quando substituir ao juiz de direito perceberá o substituto nas comarcas do art. 1.º e o juiz municipal nas outras comarcas, além do proprio ordenado, a gratificação do juiz effectivo e os emolumentos pelos actos que praticar.

§ 13.º O supplente do juiz municipal, no effectivo exercicio das respectivas funções, terá a gratificação complementar do ordenado do mesmo juiz e os emolumentos pelos actos que praticar. Nos termos reunidos essa gratificação será dividida pelos suppletes que exercerem a jurisdição.

§ 14.º O governo poderá, no regulamento que dêr para a execução da presente Lei, impor prisão até tres mezes e multa até 200\$; e fará consolidar todas as disposições legislativas e regulamentares concernentes ao processo civil e criminal.

Art. 30. São revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de Estado dos negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 20 de Setembro de 1871, 50.º da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato. (*)

(*) DECRETO N. 4824 D 22 DE NOVEMBRO DE 1871.

Regula a execução da Lei n. 2033 de 20 de Setembro do corrente anno, que alterou diferentes disposições da Legislação Judiciaria.

A Princeza Imperial Regente, em Nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, usando da attribuição conferida pelo art. 102, § 12 da Constituição do Imperio, ha por bem Decretar o seguinte Regulamento:

CAPITULO I.

Das autoridades e substituições.

Art. 1.º Nas capitães, sédes de Relações e nas comarcas de um só termo a ellas ligadas por tão facil comunicação que no mesmo dia se possa ir e voltar, a jurisdição de 1.ª instancia será exclusivamente exercida pelos juizes de direito, e a de 2.ª pelas Relações.

Serão declaradas por Decreto as comarcas que já reúnem as mencionadas condições; procedendo-se do mesmo modo com as que de futuro as adquirirem pelo melhoramento da viação publica e regularidade de comunicações.

Art. 2.º Na Corte e nas capitães da Bahia, Pernambuco e Maranhão a provedoria de capellas e residuos será da privativa jurisdição do juiz de direito que fôr nomeado pelo governo. Nestas capitães e mais comarcas connexas, de que trata o artigo antecedente, o numero dos juizes de direito será marcado por Decreto (a), não

(a) Vide pag. 113 deste Supplemento.

podendo exceder o co respondente aos lugares actuaes, do juizes de direito, municipaes e de orphãos.

Na Corte haverá uma segunda vara de orphãos, e cumulativamente servirão ambos os juizes.

Todos estes juizes de direito, ainda os das varas privativas, exercerão a jurisdição criminal em districtos especiaes da respectiva comarca que lhes forem designados pelo governo na Corte e pelos presidentes nas provincias, podendo porém indistinctamente ordenar as prisões e todas as diligencias em qualquer parte da comarca.

Art. 3.º Para a substituição dos juizes de direito nas ditas comarcas haverá juizes substitutos, nomeados pelo governo d'entre os doutores ou bichareis formados em direito, com dous annos de pratica do foro pelo menos, e servirão por quatro annos nas mesmas condições e vantagens dos juizes municipaes. O numero dos juizes substitutos, não excederá aos dos juizes effectivos, e será fixado por Decreto.

§ 1.º Se forem em numero igual ao dos effectivos juizes, cada substituto será designado o immediato supplente de um dos respectivos juizes de direito, e com elle cooperará; e em menor numero, a mesma designação se fará em relação a mais de um juiz de direito, de sorte que seja a cada juiz substituto marcada a ordem da especial substituição dos juizes effectivos, que é também a do serviço cumulativo terminada pelos arts. 8º e 23 da lei.

§ 2.º O exercício dos juizes substitutos é regulado pelo modo seguinte:

Aos juizes de direito effectivos das differentes varas, estando em exercício, serão sempre feitos os primeiros requerimentos para quaesquer acções ou diligencias judiciaes. Quando, porém, não puderem por affluencia de trabalho, dar prompto expediente, encarregando se da preparação do processo, antes de proferirem qualquer despacho, declararão que — seja presente ao substituto.

Se o juiz effectivo não estiver em exercício e for substituido parcialmente pelo substituto, a este se fará logo o requerimento inicial.

De taes processos, assim iniciados pelo substituto, tem o juiz effectivo, voltando ao exercício, a competencia para continuar o preparo; poderá, porém, declinar, se, quando lhe forem apresentados, e antes de proferir qualquer despacho nelles, declarar que — prosiga o substituto.

Salva a disposição especial antecedente, uma vez iniciada a acção ou diligencia judicial perante o substituto, é delle indeclinavel o preparo do processo; pertencendo exclusivamente ao effectivo juiz de direito, quando lhe forem os autos conclusos, ordenar compatíveis rectificações e diligencias e proferir as sentenças definitivas ou com força de definitivas no civil e as sentenças de julgamento e pronuncia no crime.

Outro-sim, quando o juiz de direito effectivo tiver iniciado qualquer acção ou diligencia judicial, só por motivo de suspeição superveniente, poderá declinar para o substituto a continuação do preparo do processo.

Art. 4.º Os juizes de direito effectivos, na mesma comarca, substituem-se reciprocamente. Havendo mais de dous, será designada a ordem da substituição pelo governo na corte, e pelos presidentes nas provincias.

Esta designação será feita annualmente durante o mez de Novembro para vigorar desde o 1.º de Janeiro seguinte; e o mesmo se praticará em relação aos juizes substitutos.

§ 1.º A substituição reciproca dos juizes de direito effectivos é restricta, nas varas substituidas, ás sentenças definitivas ou com força de definitivas, em feitos civis ou crimes; a despachos de pronuncias, á concessão ou denegação de *habeas-corpus*; á decisão de suspeições, e ao julgamento de appellações, ou quaesquer recursos interpostos de juizes inferiores.

Em todos os outros actos de jurisdição voluntaria ou contenciosa é substituido o juiz de direito pelo respectivo substituto.

§ 2.º Os juizes substitutos sómente exercerão a jurisdição plena quando nenhum dos juizes de direito, que se substituem reciprocamente, a puder exercer, por impedimento ou affluencia de trabalho. E, neste caso, percorrida a escala da substituição, por communicação successiva dos impedimentos, até chegar ao respectivo substituto, assumirá este o exercício da jurisdição plena.

§ 3.º Quando o juiz substituto entrar no exercício da jurisdição plena de juiz de direito, ou de qualquer modo ficar impedido, é substituido pelo supplente, no exercício dos actos da jurisdição voluntaria ou contenciosa da competencia ordinaria do juiz substituto. Ao supplente, porém, nunca se devolve o exercício da jurisdição plena, sem que tenha sido percorrida a escala de todos os outros juizes.

substitutos, que, segundo a ordem designada, reciprocamente se substituem para o exercicio daquella jurisdicção.

§ 4.º Ainda quando os substitutos exercçam a jurisdicção plena, não poderão conhecer das suspeições dos arts. 11, § 2º, e 26 da Lei, se houverem sido postas a juizes de direitos effectivos.

Art. 5.º Nas comarcas geraes os juizes de direito conservão o exercicio de suas antigas attribuições, augmentadas pela nova Lei, assim como os juizes municipaes nos respectivos termos as que lhes ficarão subsistentes.

Os juizes de direito são competentes para deferir juramento e dar posse aos empregados judicarios nos termos e districtos de suas comarcas. Esta competencia não exclue a das camaras municipaes, na conformidade do seu regimento.

Art. 6.º O numero dos supplentes dos juizes municipaes, bem como dos substitutos dos juizes de direito, dos delegados e subdelegados de policia, é reduzido a tres.

§ 1.º Os supplentes dos juizes municipaes e dos juizes substitutos serão nomeados pelos presidentes nas provincias, e pelo governo na côrte, para servirem por quatro annos, durante os quaes só terá lugar a demissão delles, a seu pedido ou nos seguintes casos:

Mudança definitiva de residencia para fóra do termo.

Aceitação de cargo incompativel com o de supplente.

Impedimento prolongado por mais de seis mezes.

Sentença condemnatoria da autoridade competente.

§ 2.º Nos casos do paragrapho antecedente, ou quando se derem vagas por falta de juramento no prazo marcado, ou por fallecimento, serão ellas preenchidas, e os novos nomeados servirão até o fim do quadriennio, occupando os ultimos lugares na escala dos supplentes.

Fóra destes casos não é alteravel a ordem da supplencia.

§ 3.º Os supplentes dos juizes municipaes, além de os substituirem, todos tres com elles cooperarão activa e continuamente nos actos da formação da culpa dos crimes communs e mais procedimento criminal da competencia dos mesmos juizes, até a pronuncia e julgamento exclusivamente.

§ 4.º O termo da jurisdicção do juiz municipal será subdividido em tres districtos especiaes, designando-se a cada supplente um delles, em que de preferencia terá exercicio; sem por isso deixar de ser competente para ordenar as prisões e quaesquer diligencias do seu officio, e, sempre que fôr necessario, proceder tambem aos actos da formação da culpa, nos outros districtos especiaes.

Os presidentes das provincias farão essas subdivisões de districtos especiaes, não podendo altera-las durante o exercicio dos respectivos supplentes, salvo se houver augmento ou diminuição de territorio.

§ 5.º Dous mezes depois da publicação da lei serão nomeados os supplentes dos juizes substitutos para todas as comarcas especiaes; e quatro mezes depois dessa publicação, os supplentes dos juizes municipaes no mesmo dia em cada provincia.

Art. 7.º Os cargos de juiz municipal e de juiz substituto são incompativeis com o de qualquer autoridade policial.

Esta incompatibilidade abrange os respectivos supplentes.

A aceitação de cargo judiciario importa a perda do policial, e não poderão ser nomeados delegados ou subdelegados de policia os que tiverem cargo judiciario, ainda sendo meros supplentes.

Art. 8.º Haverá em cada termo um adjunto do promotor publico, proposto pelo juiz de direito da respectiva comarca e approved pelo presidente da provincia.

§ 1.º Para os adjuntos nos termos de maior importancia e fóra da residencia dos promotores, poderá o governo, sendo reconhecida a necessidade, em attenção ao serviço, decretar gratificações até 500\$000.

§ 2.º Na falta de adjunto, as suas funções serão exercidas por pessoa idonea, nomeada pelo juiz da culpa para o caso especial de que se tratar.

§ 3.º Na côrte haverá um adjunto com a gratificação da 500\$000 para substituir a qualquer dos promotores em seus impedimentos. Esse adjunto accumulará o cargo de curador geral de orphãos da 2ª vara novamente creada.

Art. 9.º Os chefes de policia poderão ser nomeados d'entre os desembargadores e juizes de direito, que voluntariamente se prestarem, ou d'entre os doutores e bachareis formados em direito, que tiverem pelo menos quatro annos de pratica do fóro ou de administração. Quando magistrados, no exercicio do cargo policial, não gozarão do predicamento de autoridade judiciaria; vencerão, porém, a respectiva antiguidade, e terão os mesmos vencimentos pecuniarios, se fôrem superiores aos do cargo de chefe de policia.

Nos impedimentos dos chefes de policia servirão pessoas que fôrem designadas

pelo governo na corte e pelos presidentes nas provincias, guardada, sempre que fôr possível, a condição relativa aos effectivos.

CAPITULO II.

Secção I. — Do chefe de policia, delegados e subdelegados.

Art. 10. As attribuições do chefe, delegados e subdelegados de policia subsistem com as seguintes reduções:

- 1.º A da formação da culpa e pronuncia nos crimes communs.
- 2.º A do julgamento dos crimes do art. 12, § 7º do Código do Processo Criminal, e do julgamento das infracções dos termos de segurança e de bem-viver.

Art. 11. Compete-lhes, porém:

1.º Preparar os processos dos crimes do art. 12, § 7º do citado Código; procedendo *ex-officio* quanto aos crimes policiaes.

2.º Proceder ao inquerito policial e a todas as diligencias para o descobrimento dos factos criminosos e suas circumstancias, inclusive o corpo de delicto.

3.º Conceder fiança provisoria.

Art. 12. Permanece salva ao chefe de policia a faculdade de proceder á formação da culpa, e pronunciar no caso do art. 60 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, com recurso necessario para o presidente da Relação do districto, na corte e nas provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Maranhão, e nas outras, para os juizes de direito das respectivas capitães, enquanto não se facilitarem as communicações com as sedes das Relações.

[Secção II. — Dos juizes de direito.]

Art. 13. Aos juizes de direito das comarcas especiaes compete exclusivamente:

- 1.º A pronuncia dos culpados nos crimes communs.
- 2.º O julgamento dos crimes de que trata o art. 12, § 7º do Código do Processo Criminal, e mais processos policiaes.
- 3.º A pronuncia e o julgamento dos crimes de que tratão a Lei n. 562 de 18 de Julho de 1850 e o art. 1º do Decreto n. 1090 do 1º de Setembro de 1860.
- 4.º O julgamento das infracções dos termos de segurança e bem-viver; e, por appellação, o julgamento das infracções de posturas municipaes.
- 5.º O processo e julgamento dos empregados publicos não privilegiados.
- 6.º O processo e julgamento dos crimes de contrabando fóra de flagrante delicto.
- 7.º A decisão das suspeições postas aos juizes substitutos e juizes de paz.

Em geral, quaesquer outras attribuições conferidas pela legislação vigente aos juizes de 1ª instancia.

Art. 14. Aos juizes de direito das comarcas geraes, além das suas attribuições actuaes, compete:

- 1.º O julgamento do contrabando fóra de flagrante delicto.
- 2.º A decisão das suspeições postas aos juizes inferiores e aos mesmos juizes de direito na ordem designada.

Os presidentes das provincias organisarão uma tabella fixando a proximidade de cada uma das comarcas, com individuação dos seus termos em relação ás outras, por onde se regulará a competencia dos respectivos juizes de direito para o julgamento das suspeições que lhes fôrem postas; cabendo o mesmo julgamento ao juiz de direito da comarca mais vizinha do termo, onde se arguir a suspeição.

3.º A concessão de fianças.

Art. 15. Aos substitutos dos juizes de direito das comarcas especiaes compete:

- 1.º Substituir parcial ou plenamente os juizes de direito effectivos, no caso de impedimento.
- 2.º Processar os crimes communs, até a pronuncia exclusivamente.
- 3.º Cooperar no preparo dos processos dos crimes do art. 12, § 7º do Código do Processo Criminal, e mais processos policiaes, dos da Lei n. 562 de 18 de Julho de 1850 e do Decreto n. 1090 do 1º de Setembro de 1860, art. 1º.
- 4.º Conceder fianças.

Secção III. — Dos juizes municipaes.

Art. 16. Aos juizes municipaes competem, além das attribuições subsistentes, as seguintes:

- 1.º A organização do processo de contrabando fóra do flagrante delicto.
- 2.º O julgamento das infracções dos termos de segurança e bem-viver que as autoridades policiaes ou os juizes de paz houverem feito assignar.

Art. 17. Ficão-lhes exclusivamente competindo:

1.º O julgamento dos crimes de que trata o art. 12 § 7º do Código do Processo Criminal e mais processos policiaes.

2.º A pronuncia dos crimes communs, com recurso necessario para o juiz de direito respectivo.

Art. 18. Aos supplentes dos juizes municipaes compete:

1.º Além da substituição dos juizes municipaes em seus impedimentos, cooperar no preparo de todos os processos crimes a cargo dos mesmos juizes até a pronuncia e julgamento exclusivamente.

2.º Conceder fianças.

Secção IV. — Dos juizes de paz.

Art. 19. Além das attribuições subsistentes, compete aos juizes de paz:

1.º Processar e julgar as infracções de posturas municipaes.

2.º Obrigar e assignar termos de segurança e bem-viver, não podendo porém julgar as infracções de taes termos.

3.º Conceder a fiança provisoria.

Secção V. — Dos promotores publicos.

Art. 20. Aos promotores publicos incumbem mais:

1.º Assistir, como parte integrante do tribunal do jury, a todos os julgamentos, inclusive aquelles em que haja accusador particular; e por parte da justiça dizer de facto e de direito sobre o processo em julgamento.

2.º Promover todos os termos da causa nos processos em que couber a acção publica, embora haja accusador particular; additar a queixa ou denuncia e o libello, fornecer outras provas além das indicadas pe a parte e interpor os recursos legaes, quer na formação da culpa, quer no julgamento.

Art. 21. O adjunto do promotor o substituirá em suas faltas ou impedimentos, no serviço geral da promotoria; e havendo na mesma comarca mais de um adjunto, o juiz de direito designará aquelle a quem deva tocar essa substituição em primeiro lugar.

§ 1.º No termo de sua residência o adjunto, não estando presente o promotor, tem o inteiro exercício das attribuições da promotoria relativas á formação da culpa.

§ 2.º Subsiste a competência do juiz de direito para a nomeação do promotor inteiro, na falta ou impedimento do effectivo e do adjunto.

Art. 22. Os promotores publicos ou seus adjuntos são obrigados, sob as penas comminadas no art. 15, § 5º da Lei, a apresentar denuncia e promover a acção criminal:

1.º No caso de flagrante delicto, dentro de 30 dias da perpetração do crime, se o réo obtiver fiança; dentro de 5 dias, se o réo estiver preso.

2.º Fora do flagrante delicto, não estando preso nem afluado o réo, o prazo será de cinco dias contados da data em que o promotor publico, ou quem as suas vezes fizer, receber os esclarecimentos e provas do crime; ou em que este se tornar notorio.

Art. 23. O promotor publico poderá additar a queixa ou denuncia, que o adjunto ou a pessoa nomeada no caso do § 8º do art. 1º da Lei houver apresentado, e proseguir nos termos da formação da culpa; devendo para este fim o mesmo adjunto, ou quem suas vezes fizer, communicar-lhe a queixa ou denuncia logo que a formular.

O additamento será recebido pelo juiz processante, se não houver acabado a inquirição das testemunhas do summario.

Secção VI. — Do jury.

Art. 24. Nas comarcas espeziaes o jury será presidido por um desembargador da respectiva relação, não contemplados os que servirem no tribunal do commercio.

§ 1.º Para presidir aos julgamentos em cada sessão diaria do jury nestas comarcas, designará o presidente da Relação o desembargador a quem tocar por escala, segundo a ordem da antiguidade.

§ 2.º Nas mesmas comarcas serão successivamente exercidas pelos juizes de direito, que não tiverem varas privativas, as attribuições, que competião aos juizes municipaes, quanto aos actos preparatorios para o julgamento perante o jury, e bem assim a de proceder ao sorteio dos jurados.

§ 3.º Incumbe-lhes igualmente presidir ás sessões preparatorias até haver numero legal de juizes de facto; devendo neste caso participar ao desembargador, a quem competir a presidencia effectiva, assim de assumila.

§ 4.º As sessões do jury nas ditas comarcas serão convocadas por determinação do

presidente da Relação, que para esse fim officiará opportunamente ao juiz de direito respectivo.

§ 5.º Tres dias antes da reunião do jury, o mesmo juiz de direito fará remetter os processos, que tiverem de ser julgados, ao secretario da Relação, que os apresentará logo ao presidente para distribui-los pelos desembargadores.

Ficará em mão do escrivão do jury, para proceder a chamada, de que trata o artigo 240 do Código do Processo, um rol assignado pelo juiz de direito, contendo os nomes dos réos presos, dos que se livrão soltos ou afiançados, dos accusadores ou autores e das testemunhas notificadas.

Se durante a sessão fôrem preparados novos processos, praticar-se-ha do mesmo modo.

§ 6.º Salvo por motivo de interesse publico e a requerimento do promotor, não é permitido alterar a ordem do julgamento dos processos determinada: 1.º, pela preferencia dos réos presos aos afiançados; 2.º, entre os mesmos presos, pela antiguidade da prisão de cada um; e com igual antiguidade, pela prioridade da pronuncia, prevalecendo tambem essa prioridade entre os réos afiançados.

Esta disposição é commum para os julgamentos em todas as comarcas.

§ 7.º Encerrada a sessão periodica do jury, combinarão entre si os desembargadores, que houverem presidido aos julgamentos e de commum accordo farão o relatório determinado pelo art. 180 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, sendo assignado pelo mais antigo.

Art. 25. Não havendo sessão do jury em algum termo, o réo poderá ser julgado em outro termo mais vizinho da mesma comarca, se assim o requerer e o promotor publico ou a parte accusadora convier.

Independentemente de convenção de partes, sempre que não fôr possível effectuar o julgamento do réo no districto da culpa, terá lugar no jury do termo mais vizinho, com preferencia o da mesma comarca.

Verificar-se-ha a impossibilidade, se em tres sessões successivas do jury não puder ter lugar o julgamento.

Não ha impossibilidade quando a falta do julgamento provier do facto providenciado no art. 53 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, ou quando o réo der causa a ella, offerecendo escusa para provocar o adiamento.

Art. 26. É convertido em agravo no auto do processo o recurso de que trata o art. 281 do Código do Processo Criminal e do qual tomará conhecimento o tribunal da Relação, se por appellação subir o feito.

Art. 27. A suspeição posta ao presidente do tribunal do jury, se não fôr reconhecida pelo recusado, não suspenderá o julgamento.

O jury não julga suspeições postas ao presidente do tribunal.

Nas comarcas especiaes serão julgadas pelo presidente da Relação; e nas comarcas geraes pelo juiz de direito da mais vizinha na ordem designada.

CAPITULO III.

Do processo criminal.

[Secção I.— Da prisão.

Art. 28. Além do que está disposto nos arts. 12 e 13 da Lei, a autoridade que ordenar ou requisitar a prisão, e o executor della observará o seguinte:

O preso não será conduzido com ferros, algemas ou cordas, salvo o caso extremo de segurança, que deverá ser justificado pelo conductor; e quando o não justifique, além das penas em que incorrer, será multado na quantia de 10\$ a 50\$ pela autoridade a quem fôr apresentado o mesmo preso.

O exemplar do mandado, a que se refere o citado art. 13, equivale á nota constitucional da culpa.

Art. 29. Ainda antes de iniciado o procedimento da formação da culpa, ou de quaes quer diligencias do inquerito policial, o promotor publico, ou quem suas vezes fizer, e a parte queixosa poderão requerer, e a autoridade policial representar, ácerca da necessidade ou conveniencia da prisão preventiva do réo indiciado em crime inafiançavel, apoiando-se em provas de que resultem vehementes indícios de culpabilidade, ou seja confissão do mesmo réo, ou documento, ou declaração de duas testemunhas; e, feito o respectivo autoamento, a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa, reconhecendo a procedencia dos indícios contra o arguido culpado e a conveniencia de sua prisão, por despacho nos autos, a ordenará, ou expedindo mandado escripto, ou requisitando por comunicação telegraphica, por aviso geral na imprensa ou por qualquer outro modo que faça certa a requisição.

§ 1.º Independente de requerimento da parte accusadora ou representação da

autoridade policial, poderá do mesmo modo o juiz formador da culpa, julgando necessário ou conveniente, ordenar ou requisitar, antes da pronuncia, a prisão do réo do crime inafiançavel, se tiver colligido ou lhe fôr presente aquella prova de que resultem vehementes indícios da culpabilidade do dito réo.

§ 2.º A autoridade policial e os juizes de paz deverão fazer prender os indicados culpados de crimes inafiançaveis, descobertos em seus districtos, sempre que tiverem conhecimento de que pela autoridade competente para a formação da culpa foi ordenada essa captura, ou porque recebessem directa requisição ou por ser de notoriedade publica que o juiz formador da culpa a expedira.

Executada a prisão, immediatamente o preso será conduzido á presença do mesmo juiz para delle dispôr.

§ 3.º Não poderá ser ordenada ou requisitada nem executada a prisão de réo não pronunciado, se houver decorrido um anno depois da perpetração do crime.

Secção II. — Da fiança.

Art. 30. É instituida a fiança provisoria nos mesmos casos em que tem lugar a definitiva.

Os seus effeitos durará trinta dias e mais tantos quantos fôrem necessarios para que o réo possa apresentar-se ao juiz competente afim de prestar a fiança definitiva, na razão de quatro leguas por dia.

Art. 31. São competentes para admittir a prestação da fiança provisoria os juizes de paz, autoridades policiaes, juizes municipaes e seus supplentes, juizes de direito e seus substitutos.

Não poderá ser prestada a fiança provisoria, se fôrem decorridos mais de 30 dias depois da prisão.

Art. 32. Não é exequivel o mandado de prisão por crime afiançavel se delle não constar o valor da fiança a que fica sujeito o réo.

Art. 33. Em crime afiançavel ninguem será conduzido á prisão, se perante qualquer das mencionadas autoridades prestar fiança provisoria por meio de deposito em dinheiro, metaes e pedras preciosas, apolices da divida publica, ou pelo testemunho de duas pessoas reconhecidamente abonadas que se obriguem pelo comparecimento do réo durante a dita fiança, sob a responsabilidade do valor que fôr fixado.

§ 1.º Preso o réo em flagrante delicto, será immediatamente conduzido á autoridade que ficar mais proxima, ou seja policial ou judiciaria, inclusive o juiz de paz; e esta, procedendo de conformidade com a determinação do art. 132 doCodigo do Processo, guardadas as disposições do art. 13 da Lei, se reconhecer que o facto praticado pelo réo constitue crime afiançavel, e querendo elle prestar fiança, o admitirá logo a depositar ou caucionar o valor que, independente de arbitramento, a mesma autoridade fixar.

§ 2.º Para determinar o valor da fiança provisoria, a autoridade respectiva attenderá ao maximo do tempo de prisão com trabalho, ou de prisão simples com multa ou sem ella, de degredo ou desterro, em que possa incorrer o réo pelo facto criminoso; e dentro dos dous extremos, que marca a tabella annexa a este regulamento, fixará o valor da fiança, tendo em consideração, não só a gravidade do damno causado pelo delicto, como a condição de fortuna e circumstancias pessoas do réo, incluída a importancia do sello.

§ 3.º Quando a prisão do réo fôr determinada por mandado, á vista do valor da fiança nelle designado, se regulará o deposito ou caução.

§ 4.º Não se pagará sello da fiança provisoria que fôr substituida pela definitiva; o deposito ou caução, porém, da fiança provisoria garante a importancia do sello devido, se não seguir se a definitiva.

Art. 34. Nos lugares em que não fôr logo possivel recolher ao cofre da câmara municipal o deposito em dinheiro, metaes ou pedras preciosas e apolices da divida publica, será elle feito provisoriamente em mão de pessoa abonada, e em sua falta, ficará no juizo, devendo ser removido para o dito cofre no prazo de tres dias, do que tudo se fará menção no termo da fiança.

Art. 35. O juiz competente para conceder a fiança definitiva pôde cassar a provisoria, se reconhecer o crime por inafiançavel, ou exigir a substituição dos fiadores provisorios, se estes não fôrem abonados ou dos objectos preciosos, se não tiverem o valor sufficiente.

O promotor publico ou quem suas vezes fizer, sempre que estiver presente, será ouvido nos processos da fiança provisoria, e em todo o caso, ainda depois de concedida, terá vista do respectivo processo, afim de reclamar o que convier á justiça publica.

Art. 36. No caso de prisão do réo em conflagrante delicto, quando a fiança provisoria

fôr concedida por autoridade que não seja a competente para a formação da culpa, remetterá a esta no prazo de 24 horas o auto do Inquerito, á que procedeu de conformidade com o art. 132 do Código do Processo Criminal; sendo o mesmo Inquerito acompanhado do termo da fiança provisoria, de que se fará declaração no protocollo do escrivão competente, ainda quando se verifique a substituição, de que trata o art. 12, § 2 da Lei.

Quando, porém, a fiança provisoria fôr concedida a réo preso por virtude de mandado, no verso deste, se houver lugar, será lançado ou a elle addicionado o termo da fiança e entregue ao mesmo official de justiça, encarregado de sua execução para ser apresentado ao juiz da culpa, que o mandará juntar ao respectivo processo e dar o devido seguimento. Far se-ha igual declaração no protocollo do escrivão.

Art. 37. Poderá ser alterado o valor da fiança provisoria ou mesmo ficar ella sem effeito, se o despacho de pronuncia ou de sua confirmação ou se o julgamento final innovar a classificação do delicto.

A innovação da classificação do delicto pelo despacho de pronuncia produzirá seu effeito, se não estiver pendente de recurso, quer voluntario, quer necessario.

A nova classificação pelo julgamento final prevalecerá desde logo, seja ou não interposta appellação do promotor publico ou da parte.

Secção III. — Do inquerito policial

Art. 38. Os chefes, delegados e subdelegados de policia, logo que por qualquer meio lhes chegue a noticia de se ter praticado algum crime commum, procederão em seus districtos ás diligencias necessarias para verificação da existencia do mesmo crime, descobrimento de todas as suas circumstancias e dos delinquentes.

Art. 39. As diligencias a que se refere o artigo antecedente comprehendem:

- 1.º O corpo de delicto directo.
- 2.º Exames e buscas para apprehensão de instrumentos e documentos.
- 3.º Inquirição de testemunhas que houverem presenciado o facto criminoso ou tenham razão de sabe-lo.
- 4.º Perguntas ao réo e ao offendido.

Em geral tudo o que fôr util para esclarecimento do facto e das suas circumstancias.

Art. 40. No caso de flagrante delicto, ou por effeito de queixa ou denuncia, se logo comparecer a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa a investigar do facto criminoso, notorio ou arguido, a autoridade policial se limitará a auxilia-la, colligindo *ex-officio* as provas e esclarecimentos que possa obter e procedendo na esphera de suas attribuições ás diligencias que lhe fôrem requisitadas pela autoridade judiciaria ou requeridas pelo promotor publico ou por quem suas vezes fizer.

Art. 41. Quando, porém, não compareça logo a autoridade judiciaria ou não instaure immediatamente o processo da formação da culpa, deve a autoridade policial proceder ao inquerito ácerca dos crimes communs de que tiver conhecimento proprio cabendo á acção publica; ou por denuncia, ou a requerimento da parte interessada ou no caso de prisão em flagrante.

Art. 42. O inquerito policial consiste em todas as diligencias necessarias para o descobrimento dos factos criminosos, de suas circumstancias e dos seus autores e complices, deve ser reduzido a instrumento escripto, observando o seguinte:

1.º Far-se-ha corpo de delicto, uma vez que o crime seja de natureza dos que deixão vestigios.

2.º Dirigir-se-ha a autoridade policial com toda a promptidão ao lugar do delicto; e ahi, além do exame do facto criminoso e de todas as suas circumstancias e descriptção da localidade em que se deu, tratará com cuidado de investigar e colligir os indícios existentes e apprehender os instrumentos do crime e quaesquer objectos encontrados, lavrando-se de tudo auto assignado pela autoridade, peritos e duas testemunhas.

3.º Interrogará o delinquente, que fôr preso em flagrante, e tomará logo as declarações juradas das pessoas ou escolta que o conduzirem e das que presenciarem o facto ou delle tiverem conhecimento.

4.º Feito o corpo de delicto ou sem elle, quando não possa ter lugar, indagará quaes as testemunhas do crime e as fará vir á sua presença, inquirindo-as sob juramento a respeito do facto e suas circumstancias e de seus autores ou complices. Estes depoimentos na mesma occasião serão escriptos resumidamente em um só termo, assignado pela autoridade, testemunhas e delinquente, quando preso em flagrante.

5.º Poderá dar busca com as formalidades legais para a apprehensão das armas e

instrumentos do crime e de quaesquer objectos a elle referentes; e desta diligencia se lavrará o competente auto.

6.º Terminadas as diligencias e autoadas todas as peças, serão conclusas á autoridade que proferirá o seu despacho, no qual, recapitulando o que fôr averiguado, ordenará que o inquerito seja remellido, por intermedio do juiz municipal, ao promotor publico ou a quem suas vezes fizer; e na mesma occasião indicará as testemunhas mais idoneas que por ventura ainda não tenham sido inquiridas.

Desta remessa dará immediatamente parte circumstanciada ao juiz de direito da comarca.

Nas comarcas especiaes, a remessa será por intermedio do juiz de direito que tiver a jurisdicção criminal do districto, sem participação a outra autoridade.

7.º Todas as diligencias relativas ao inquerito serão feitas no prazo improrogavel de cinco dias, com assistencia do indiciado delinquente, se estiver preso; podendo impugnar os depoimentos das testemunhas.

Poderá tambem impugna-los nos crimes afiançados, se requerer sua admissão aos termos do inquerito.

8.º Nos crimes, em que não tem lugar a acção publica, o inquerito feito a requerimento da parte interessada e reduzido a instrumento, ser-lhe-ha entregue para o uso que entender.

9.º Para a notificação e comparecimento das testemunhas e mais diligencias do inquerito policial se observarão, no que fôr applicavel, as disposições que regulão o processo da formação da culpa.

Art. 43. Se durante o inquerito policial, a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa entrar no procedimento respectivo, immediatamente a autoridade policial lhe communicará os esclarecimentos e resultado das diligencias que já tenha obtido e continuará a cooperar nos termos do art. 40.

Não ha prevenção de jurisdicção no acto do inquerito policial para o effeito de poder a autoridade judiciaria ou o promotor publico dirigir-se a qualquer autoridade policial e requisitar outras informações e diligencias necessarias; ou, para o effeito de poder *ex-officio* cada qual das autoridades policiaes colher esclarecimentos e provas a bem da mesma formação da culpa, ainda depois de iniciada.

Art. 44. Os juizes de direito das comarcas especiaes, e os juizes municipaes dos termos das comarcas geraes, recebendo directamente, por parte da autoridade policial, o inquerito, d'elle tomarão conhecimento e o transmittirão ao promotor publico ou a quem suas vezes fizer, depois que verificarem se do mesmo inquerito resultão veheementes indícios de culpa por crime inafiançavel contra alguém; e neste caso reconhecida a conveniencia da prompta prisão do indiciado, deverão logo expedir o competente mandado ou requisição.

Se não existir no termo promotor publico ou adjunto, nomearão pessoa idonea que sirva no caso sujeito.

Quando o proprio juiz effectivo não puder encarregar-se da instrucção do processo, por affluencia de trabalho ou impedimento legitimo, transmittindo o inquerito ao promotor ou adjunto ou a quem fôr nomeado na falta dellés, deverá logo declarar que seja requerido o respectivo substituto ou supplente, que de preferencia é o que tem jurisdicção no districto do crime.

Secção IV.—Do processo e julgamento das infracções de posturas municipaes.

Art. 45. Compete aos juizes de paz o julgamento das infracções das posturas municipaes com appellação, no effeito suspensivo, para os juizes de direito.

§ 1.º Lavrado o auto da infracção com assignatura de duas testemunhas, será remellido ao procurador da camara municipal, e este, antes de requerer a execução judicial, dará aviso á parte infractora para pagar a multa, quando a pena fôr sómente pecuniaria.

§ 2.º Na falta de pagamento voluntario da multa, será apresentado o auto da infracção com requerimento do procurador da camara municipal ao juiz de paz, que mandará intimar com a cópia do mesmo auto a parte infractora para comparecer na primeira audiencia, citadas tambem as testemunhas que o tiverem assignado.

§ 3.º Se não comparecer nem mandar escusa relevante, será julgado á revelia em vista do auto.

Apresentada e aceita a escusa, será adiado o julgamento para a seguinte audiencia.

§ 4.º Se a parte infractora comparecer, lhe será lido o auto; e, querendo contestar-lo, o juiz mandará escrever as suas allegações, e juntar os documentos que offerecer; inquirirá as testemunhas da accusação e as que fôrem apresentadas pelo

réo, até o numero de tres; e proferirá a sua decisão na mesma audiência ou, quando muito, na seguinte.

§ 5.º Se a parte condemnada quizer appellar, poderá fazê-lo, ou verbalmente logo em audiência, ou por escripto no prazo de 48 horas; e tomado por termo o seu requerimento, immediatamente o escrivão fará os autos conclusos ao juiz de direito, remetendo-os directamente a elle, se estiver no lugar, ou, em sua ausencia, para o cartorio do escrivão do jury, a fim de serem apresentados ao juiz de direito quando chegar.

§ 6.º A demora dos escrivães na remessa e apresentação dos autos será punida pelo juiz de direito com a multa de 10\$ a 30\$000.

Art. 46. No fim de cada trimestre os juizes de paz remetterão á camara municipal uma relação das infracções de posturas que tiverem julgado durante aquelle prazo, declarando as condemnações e absolvições, e bem assim as appellações que se derem.

Secção V.—Do preparo do processo nos crimes policiaes.

Art. 47. Os chefes, os delegados e subdelegados de policia, os supplentes dos juizes municipaes e os substitutos dos juizes de direito das comarcas especiaes, organisarão o processo preparatorio das infracções dos termos de segurança e bem viver, e dos crimes a que não está imposta pena maior que a multa de 100\$, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas.

Art. 48. Apresentada a queixa ou denuncia de um desses crimes, a autoridade preparadora mandará citar o delinquente para vêr-se processar na primeira audiência.

§ 1.º Terá lugar a mesma citação, se, independente de queixa ou denuncia, constar a existencia de crime policial, e neste caso se procederá previamente ao auto circunstanciado do facto, com declaração das testemunhas que nelle hão de jurar e que serão de duas a cinco.

§ 2.º O escrivão ou official de justiça permittirão ao delinquente a leitura do requerimento ou auto, e mesmo copia-lo quando o queira fazer.

§ 3.º Não comparecendo o delinquente na audiência aprazada, a autoridade dará a parte o juramento sobre a queixa, e inquirirá summariamente as suas testemunhas, reduzindo-se tudo a escripto.

§ 4.º Comparecendo o delinquente, a autoridade lhe fará a leitura da queixa, depois de tomar o juramento ao queixoso, ou o auto do § 1.º, receberá a defeza inquirirá as testemunhas e fará ás perguntas que entender necessarias, sendo tudo escripto nos autos, aos quaes mandará juntar a exposição e documentos que a parte offerecer.

§ 5.º Se as testemunhas não puderem ser inquiridas na primeira audiência, continuará o processo nas seguintes, até que estejam colhidos todos os esclarecimentos necessarios.

§ 6.º Terminado o processo preparatorio, poderão as partes dentro de 24 horas, contadas da ultima audiência, examinar os autos no cartorio e offerecer as allegações escriptas que julgarem convenientes a bem de seu direito, regulando-se o prazo de modo que não seja prejudicada a defeza.

Se houver mais de um réo, o prazo será de 48 horas.

§ 7.º Findo o prazo, a autoridade, analysando as peças do processo, emitirá seu parecer fundamentado; e mandará que os autos sejam remetidos ao juiz que tiver de proferir a sentença.

§ 8.º Essa remessa se fará dentro das 48 horas decorridas da ultima audiência, sob pena de multa de 20\$000 a 100\$000 que pela autoridade julgadora será imposta a quem der causa a demora.

§ 9.º São competentes para proferir a sentença, nas comarcas especiaes os juizes de direito e nos termos das comarcas geraes os juizes municipaes.

Secção VI.—Do summario da culpa.

Art. 49. É abolido o procedimento *ex-officio*, excepto:

1.º Nos casos de flagrante delicto.

2.º Nos crimes policiaes.

3.º Quando, esgotados os prazos da lei, não for apresentada queixa ou denuncia.

4.º Nos crimes de responsabilidade, sendo competente a autoridade judiciaria que os reconhecer em feitos ou papeis submittidos regularmente ao seu exame jurisdiccional.

Art. 50. A queixa ou denuncia, que não contiverem os requisitos legais, não serão aceitas pelo juiz, salvo o recurso voluntario da parte.

Art. 51. A incompetencia do juiz summario poderá ser allegada antes da inquirição das testemunhas ou logo que o réo comparecer em juizo.

§ 1.º Se o juiz reconhecer a incompetencia, remetterá o feito á autoridade competente para proseguir, a qual o ratificará, procedendo somente á reinquirição das testemunhas, se houverem deposto em ausencia do accusado e este o requerer.

§ 2.º Se não reconhecer a incompetencia, continuará o summario, como se ella não fôra allegada.

§ 3.º Em todo o caso será tomada por termo nos autos a alludida excepção declinatoria, ou seja offerecida verbalmente ou por escripto.

Art. 52. O juiz não tem arbitrio para recusar ás partes quaesquer perguntas ás testemunhas, excepto se não tiverem relação alguma com a exposição feita na queixa ou denuncia; devendo porém ficar consignadas no termo da inquirição a pergunta da parte e a recusa do juiz.

Art. 53. No interrogatorio o accusado tem o direito de juntar quaesquer documentos e justificações, processadas em outro juizo, para serem apreciadas como fôr de direito.

Se allegar com fundamento a necessidade de prazo para isso, ser-lhe-ha concedido até tres dias improrogaveis.

Secção VII.— Dos recursos.

Art. 54. O recurso da pronuncia ou não pronuncia seguirá sempre nos proprios autos; e as partes deverão arrazoar e juntar documentos nos prazos legais, se o requererem.

Esta disposição não exclue a necessidade de traslado para ficar no cartorio, se o feito houver de ser remettido de um lugar para outro, salvo expressa determinação do juiz em contrario.

Art. 55. O recurso da pronuncia ou não pronuncia:

§ 1.º É voluntario quando interposto de decisões dos juizes de direito das comarcas especiaes, em processo de formação da culpa por crimes communs.

§ 2.º É necessario, quando interposto de decisões dos juizes municipaes, que *ex-officio* os farão expedir, sem suspensão das prisões decretadas.

Art. 56. Não são prejudicados os recursos interpostos *ex-officio* ou pelo promotor publico, quando expedidos ou apresentados fôra dos prazos fataes; serão, porém, responsabilizados o juiz, o promotor publico ou qualquer official do juizo que por faltas ou inexactidões occasionarem a demora.

Tambem não serão prejudicados os recursos interpostos pelas partes, quando por causa de falta, erro ou omissão do official do juizo ou de outrem não tiverem seguimento e apresentação em tempo.

Art. 57. Ha mais os seguintes recursos:

1.º Do despacho que não aceitar a queixa ou denuncia.

2.º Da sentença de commutação da multa.

3.º Da decisão de autoridade inferior que impuzer multa comminada por este regulamento.

Art. 58. Das decisões dos juizes de direito, quer das comarcas especiaes, quer das geraes, o recurso será interposto para a Relação do districto.

Secção VIII.— Das appellações.

Art. 59. A disposição do art. 56 aproveita igualmente ás appellações para o effeito de não serem prejudicadas, conforme as circumstancias.

Art. 60. Não tem effeito suspensivo a appellação do § 1.º do art. 79 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, quando a sentença absolutoria fôr proferida sobre decisão unanime do jury.

Ainda que não seja unanime a decisão do jury, tambem não terá effeito suspensivo essa appellação, se o crime fôr aliançavel.

Art. 61. A appellação, interposta pelo promotor publico ou pela parte queixosa, da sentença de absolvição só terá effeito suspensivo a respeito de réos accusados de crimes punidos no maximo com as penas de morte, galés ou prisão com trabalho por 20 ou mais annos e prisão simples perpetua, se a decisão do jury não houver sido unanime.

§ 1.º No prazo de dous dias deve ser interposta a appellação, de que trata este artigo; e não o sendo, pôr-se-hão em liberdade os réos absolvidos; os sujeitos á penas menores do que as mencionadas, immediatamente depois de proferida a sentença absolutoria.

§ 2.º Não são mais applicaveis as disposições dos art. 1.º e 3.º do Decreto n. 1696 de 15 de Setembro de 1889.

Art. 62. Para regular os effectos das appellações nos casos dos dous artigos antecedentes, prevalecerá o despacho de pronuncia.

CAPITULO IV.

Das attribuições civeis.

Secção I. — Dos juizes de paz.

Art. 63. Os juizes de paz julgarão, com appellação para os julzes de direito, as causas civeis até o valor de 100\$000, sendo préviamente intentado o meio da reconciliação.

§ 1.º A petição inicial deverá conter, além do nome do autor e do réo:

O contrato, transacção ou facto de que resultão o direito do autor e obrigação do réo com as necessarias especificações e estimativa do valor, quando não fôr determinado.

A indicação das provas, inclusive o rol das testemunhas.

§ 2.º Citado o réo, a quem se dará cópia da petição inicial, e presente elle na audiencia aprazada com as suas testemunhas, que poderá levar, se as tiver, independente de citação; ou á revelia do mesmo réo, se não comparecer; o juiz de paz ouvirá as testemunhas de uma e outra parte, mandando toinar por termo os seus depoimentos.

§ 3.º A citação da testemunha só será ordenada se a parte a requerer.

§ 4.º Concluidas as inquirições e tomado o depoimento ou o juramento de qualquer das partes, se fôr requerido ou ordenado pelo juiz, segundo os principios geraes do processo, serão ellas ouvidas verbalmente, juntando-se aos autos, com quaesquer allegações, os documentos que offerecerem; depois do que o juiz proferirá sua sentença na mesma audiencia ou na seguinte.

§ 5.º No caso de appellação, não ficará traslado, se o juiz de direito residir no mesmo lugar: todavia, convindo ás partes, não ficará traslado, quando o juiz da appellação resida em lugar diverso.

§ 6.º A appellação tem effecto suspensivo e será tomada por um simples termo, notificada a parte contraria. As partes arrazoarão em uma ou outra instancia, onde lhes convier, dando-se cinco dias improrogaveis á cada uma.

§ 7.º Para a execução bastará o simples mandado contendo a substancia do julgado.

O processo de quaesquer embargos a execução se fará summarissimamente, apresentando o embargante seu requerimento com exposição do que julgar a bem de seu direito; e, ouvida a parte contraria em 48 horas, o juiz decidirá afinal, com appellação para o juiz de direito.

§ 8.º Nestas acções só as excepções de incompetencia e de suspeição suspendem o curso até a sua decisão ultima.

As mais excepções constituem materia de contrariedade e serão apreciadas na sentença definitiva.

§ 9.º Ha agravo do despacho pelo qual o juiz de paz julgar-se competente ou incompetente. A excepção será opposta por escripto ou verbalmente em audiencia; e do despacho proferido a parte agravará, se quizer, para o juiz de direito; devendo o agravo seguir nos proprios autos.

§ 10. A decisão do juiz de direito sobre a suspeição é pre-emptoria. A suspeição será opposta em audiencia, por escripto ou verbalmente; se o juiz de paz não reconhecer-se suspeito, depositada a caução, subirá o processo, com a resposta do juiz recusado, ao juiz de direito, que ouvirá verbalmente e de plano as testemunhas offerecidas pelo recusante e pelo juiz recusado, citadas umas e outras préviamente para deporem.

Secção II. — Dos juizes municipaes.

Art. 64. Competem aos juizes municipaes:

1.º O preparo de todos os effectos civeis, cujo julgamento pertença aos juizes de direito.

2.º O processo e julgamento das causas civeis do valor de mais de 100\$000 até 500\$000 com appellação no effecto suspensivo para os juizes de direito.

3.º A publicação e execução das sentenças civeis, podendo ser perante elles interpostos e preparados os recursos que no caso couberem, salvas as decisões da competencia dos juizes de direito.

Art. 65. Não tratando-se de bens de raiz, o processo a seguir-se nas causas do

§ 2.º do artigo antecedente é o dos arts. 237 a 244 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 1.º O processo da execução nessas causas, quanto a embargos offerecidos, será identico ao da acção.

§ 2.º Se a sentença exequenda fôr de juiz municipal, sem ter havido appellação, serão por elles decididos os embargos, dando as partes os recursos que no caso couberem.

§ 3.º Nestas acções só tem lugar as excepções de incompetencia e suspeição do juiz, que serão processadas na forma dos §§ 9.º e 10.º do art. 63. Todas as outras excepções constituem em materia de defeza, e devem ser allegadas na contestação.

Esta disposição prevalece, ainda que a acção verse sobre bens de raiz, uma vez que o seu valor não exceda a 500\$000.

Secção III.—Dos juizes de direito.

Art. 66. Aos juizes de direito das comarcas geraes compete:

1.º O julgamento em 2.ª instancia de todas as causas civeis de valor até 500\$000.

2.º O julgamento em 1.ª instancia das de valor superior a 500\$000.

3.º A decisão dos agravos interpostos dos juizes inferiores.

4.º A decisão das suspeições postas aos juizes inferiores e aos mesmos juizes de direito, na forma do art. 11 da lei.

Art. 67. Aos juizes de direito das comarcas especiaes compete:

1.º O julgamento em 2.ª instancia das causas civeis de valor até 100\$000.

2.º O processo e julgamento em 1.ª e ultima instancia das de valor de mais de 100\$000 até 500\$000.

3.º O processo e julgamento em 1.ª instancia das de valor superior a 500\$000; e a execução das sentenças nestas causas.

Art. 68. Os juizes de direito, da que trata o artigo antecedente, poderão ser auxiliados no preparo e instrucção de todas as causas civeis de sua competencia, pelos seus substitutos até qualquer sentença exclusivamente.

§ 1.º As sentenças, a que se refere este artigo, são as de absolvição da instancia e todas aquellas em que caiba appellação e agravo de petição ou instrumento.

Esta disposição é applicavel ao caso da substituição reciproca, de que trata o art. 4.º § 1.º para determinar os actos dos juizes substitutos nos feitos civeis e os dos juizes de direito effectivos que substituirem a outros em suas respectivas varas.

§ 2.º Aos juizes substitutos incumbe tambem a execução das sentenças nas causas civeis de valor de mais de 100\$000 até 500\$000, julgadas em 1.ª e ultima instancia pelos juizes de direito, salvas as decisões que a estes competirem.

Art. 69. As suspeições postas aos juizes de direito serão julgadas na conformidade do art. 11 da lei.

Em geral as cauções de suspeições exhibidas em juizo serão recolhidas ao cofre da camara municipal respectiva, dentro de 24 horas, juntando-se aos autos o necessario conhecimento do procurador da mesma camara.

Secção IV.—Das Relações.

Art. 70. Os feitos civeis serão vistos e julgados na Relação por tres juizes, inclusive o relator, que deverá fazer por escripto o relatório da causa estabelecido pelo Regulamento n. 1597 do 1.º de Maio de 1855, seguindo-se os de mais termos desde o art. 39 até o art. 44 do citado regulamento.

§ 1.º A excepção do desembargador procurador da corôa da Relação da corte, os das outras Relações entrarão na ordem de julgadores do respectivo tribunal, sujeitos á distribuição dos feitos em que não tenham de intervir como promotores da justiça, ou como procuradores da fazenda nacional.

§ 2.º O juiz do feito o apresentará com o relatório dentro de 40 dias contados daquelle em que lhe fôr distribuido; podendo o presidente da Relação prorogar este prazo, á seu prudente arbitrio, por mais de 20 dias.

§ 3.º Os juizes revisores terão somente 20 dias, cada um, para a revisão, os quaes do mesmo modo podem ser prorogados até 30.

§ 4.º As disposições dos paragraphos antecedentes são applicaveis aos Tribunaes do Commercio.

Secção V.—Disposições communs aos juizes municipaes e de direito.

Art. 71. Incluem-se na competencia da primeira instancia, conforme o valor da causa, o preparo e o julgamento das partilhas, contas de tutores, bem como qualquer outra decisão definitiva, que ponha termo á causa na mesma instancia.

Art. 72. O juiz da 1.ª instancia é, obrigado a despachar o feito dentro de 60

dias, contados da conclusão, se a sentença for definitiva; dentro de 10 dias, nos demais casos.

Far-se-ha carga ao juiz com a sua assignatura em livro proprio do escrivão, pelo recebimento dos autos conclusos; e desse livro se darão as partes as certidões que pedirem. São comprehendidos nesta disposição os juizes de 2.^a instancia.

Art. 73. Nos terminos reunidos o respectivo supplente do juiz municipal, em exercicio, deverá preparar o feito de valor superior a 500\$ e remette-lo ao mesmo juiz, o qual, antes de o fazer subir ao juiz de direito, poderá ordenar diligencias que julgar necessárias, devolvendo o processo ao supplente com as convenientes instruções.

Quanto aos feitos de valor inferior a 500\$ serão preparados segundo a legislação vigente e na forma do novo processo estabelecido; fazendo-se remessa delles ao juiz municipal para o julgamento final.

Art. 74. Os prazos para as partes allegarem o que lhes convier serão os mesmos adoptados no processo commercial; seguindo-se a esse respeito o mais que se achia estabelecido no mesmo processo.

CAPITULO V.

Disposições geraes.

Art. 75. O carcereiro, detentor, escrivão ou official do juizo, que de qualquer modo embaracar, demorar ou difficultar a expedição de uma ordem de *habea corpus*, a condução e apresentação do paciente ou a sua soltura, além das penas em que possa incorrer na forma da lei criminal, será multado na quantia de 40\$ a 100\$ pela autoridade competente.

Art. 76. Nos municipios, cabeças de comarcas especiaes, os juizes de direito que não tiverem varas privativas servirão successivamente nos conselhos de revista da guarda nacional e no mais que pela legislação vigente incumbe aos juizes municipaes.

Art. 77. Todos os juizes, que preparão os feitos ou nelles cooperão, darão audiencia em dias certos e determinados, uma ou duas vezes na semana, conforme a affluencia do trabalho.

Os juizes substitutos darão suas audiencias nos mesmos dias em que as darem os effectivos antes ou depois destes, conforme for mais conveniente e de accordo combinarem.

Art. 78. Os tabelliães de notas poderão fazer lavrar as escripturas por escreventes juramentados, subcrevendo-as elles e carregando com a inteira responsabilidade.

Exceptuão-se as seguintes, que pelo proprio tabellião devem ser lavradas:

1.º As que contiverem disposições testamentarias.

2.º As que fôrem de doações *causa-mortis*.

Em geral, as que houverem de ser lavradas fóra do cartorio.

Art. 79. Os mesmos tabelliães poderão ter até dous livros para as escripturas, se o juiz de direito o permitir, reconhecendo a affluencia de trabalho no cartorio.

Nas capitães, sedes de Relações, essa licença será dada pelo presidente do respectivo tribunal.

§ 1.º O livro destinado ao escrevente juramentado será aberto e encerrado com essa declaração e considerado appenso do livro de notas do tabellião.

§ 2.º No livro principal de notas, em que escrever, o proprio tabellião fará por extracto declaração da escriptura lavrada pelo escrevente juramentado, com explicita menção da folha do livro appenso do dito escrevente. Esse extracto ou resumo será assignado pelas partes e testemunhas sem augmento de despeza para aquellas.

§ 3.º Os tabelliães poderão registrar em livro especial as procurações e documentos, que as partes apresentarem e de accordo com ellas; contando que na escriptura publica fação declaração e remissão á folha desse livro com as especificações necessárias, a aprazimento das partes.

Art. 80. Nos lugares, em que existir um só tabellião de notas, a conferencia e o concerto dos traslados poderão ser feitos com o escrevente juramentado.

Art. 81. Os delegados de policia poderão ter escrivães especiaes.

Servirão perante os chefes de policia, como escrivães, quaesquer dos empregados das respectivas secretarias, que elles designarem; e perceberão os emolumentos taxado no Regimento de Custas.

Art. 82. Os juizes de direito das comarcas especiaes, seus substitutos, os juizes municipaes e seus supplentes, para os actos da formação da culpa, poderão servir com os escrivães dos delegados e dos subdelegados de policia nos respectivos districtos.

Logo que os processos escriptos por esses escrivães não chegaram ao termo de conclusão para a pronuncia, se não fór presente o juiz desta, deverão ser remettidos ao escrivão do jury, que os fará conclusos ao mesmo juiz.

Decretada a pronuncia neste caso, será feito o lançamento do nome do réo pronunciaio no rol d s culpados em o livro a cargo do escrivão do jury, que passará os mandados de prisão de taes réos.

Quando, porém, o juiz da pronuncia fôr presente e a decretar antes da remessa do processo ao escrivão do jury, esta se fará logo depois, a fim de ter seguimento pelo cartorio do mesmo escrivão o recurso necessario para o juiz de direito, nas comarcas geraes, ou o voluntario para a Relação nas especiaes. Em todo o caso o escrivão do jury lançará os nomes dos réos pronunciados no rol dos culpados.

Art. 83. O inventario e partilha dos bens de defuntos, que deixarem testamento, sem herdeiros orphãos ou interdictos, é da competencia do juiz da provedoria.

Na falta de testamento e de herdeiros orphãos ou interdictos, será feito o inventario e partilha pelo juizo commum.

Art. 84. Os casos de que trata o art. 40 do Codice Criminal, são do conhecimento e decisão do juiz formador da culpa, com appellação *ex-officio* para a Relação, quando a decisão fôr definitiva.

É decisão definitiva a que julgar improcedente o procedimento, por estar o réo incluído em qualquer das especies do citado art. 40, ou seja ella proferida immediatamente pelos juizes de direito das comarcas especiaes ou pelos juizes de direito das comarcas geraes, em grão de recurso necessario.

Art. 85. Os juizes de direito e promotores publicos, são obrigados a residir dentro da villa ou cidade principal da comarca, pela importancia do fôro, e que será designada pelo presidente da provincia, com approvação do governo.

§ 1.º Os juizes de direito, que sem licença se ausentarem de suas comarcas, além da responsabilidade a que ficam sujeitos pela lei criminal, serão multados na quantia de 50\$000 a 200\$000, pelo presidente da Relação, que para isso os ouvirá logo que tenha conhecimento do facto por participação do presidente da provincia, ou por qualquer representação.

§ 2.º Os juizes municipaes são igualmente obrigados a residir dentro da villa ou cidade, cabeça do termo, e ausentando-se deste sem licença, incorrem na mesma multa de 50\$000 a 200\$000, imposta pelo juiz de direito, depois de ouvi-los.

Art. 86. Nos feitos, pendentes de julgamento na Relação, em que já tiver sido proferida qualquer decisão pela turma dos cinco juizes, por estes ainda será terminado o julgamento.

Quanto aos que estiverem sómente distribuidos, intervirão no julgamento os tres primeiros juizes, na conformidade do art. 27, § 4º da lei.

Art. 87. Os juizes de orphãos da côrte servirão com escrivães distinctos, passando um dos actuaes com o seu cartorio a servir na 2ª vara e sendo providos para cada uma dellas os dous officios novamente creados.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1871, 50º da Independencia e do Imperio. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.

Tabella da Fiança Provisoria.

TERMOS.		PENAS.		
MINIMO.	MAXIMO.	PRISÃO POR MENOS DE	PRISÃO COM TRABALHO POR MENOS DE	DEGREDO OU DESTERRO POR MENOS DE
100\$	1:500\$	1 anno.	9 mezes.	2 annos e 6 mezes.
200\$	3:000\$	2 "	1 anno e 6 "	5 "
300\$	4:500\$	3 "	2 annos 3 "	7 " 6 "
400\$	5:000\$	4 "	3 "	12 " 6 "
500\$	6:500\$	5 "	3 " 9 "	14 " 6 "
600\$	8:000\$	6 "	4 " 6 "	17 " 6 "
700\$	9:500\$	7 "	5 " 3 "	17 " 6 "
800\$	11:000\$	8 "	6 "	20 "

Quando a pena de prisão, simples ou de prisão com trabalho fôr acompanhada de

multa correspondente a uma parte do tempo, serão proporcionalmente augmentados os termos da tabella.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1871.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

DECRETO N. 4825 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1871.

Fixa o numero dos juizes de direito na côrte e nas capitães das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão; e o dos respectivos juizes substitutos.

A Princeza Imperial Regente, em Nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem, para execução da Lei n. 2033 de 20 de Setembro ultimo, decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica elevado a onze o numero das varas de juizes de direito na côrte, a seis o das capitães das provincias da Bahia e Pernambuco, e a cinco o da capital da provincia do Maranhão.

§ 1.º Haverá na côrte um juiz dos feitos da fazenda e um provedor de capellas e residuos, dous juizes do commercio, dous de orphãos, dous auditores, sendo um de guerra e outro de marinha, e tres juizes do cível.

§ 2.º Na Bahia e no Recife, além do juiz dos feitos da fazenda e do provedor de capellas e residuos, um juiz do commercio, outro de orphãos e dous do cível.

§ 3.º Em S. Luiz do Maranhão, um juiz do commercio, outro de orphãos, um provedor de capellas e residuos e dous juizes do cível.

Art. 2.º Todos esses juizes, ainda mesmo os das varas privativas, terão jurisdição criminal cumulativa. A jurisdição cível tambem será cumulativa, mas unicamente entre os juizes respectivos.

Art. 3.º Para os auxiliar no preparo dos processos e os substituir em seus impedimentos são creados oito juizes substitutos na côrte, seis em cada uma das capitães da Bahia e Pernambuco, e cinco na do Maranhão.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1871, 50º da Independencia e do Imperio.—**PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.**—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

DECRETO N. 4826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1871.

Declara nas condições do art. 1º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro ultimo as comarcas de Nictheroy, Pão d'Alho e Alcantara; e fixa-lhes o numero de juizes de direito e de seus respectivos substitutos.

A Princeza Imperial Regente em Nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem, para execução da Lei n. 2033 de 20 de Setembro ultimo, decretar o seguinte:

Art. 1.º São declaradas especiaes, nas condições do art. 1º da referida lei, as comarcas de Nictheroy, no Rio de Janeiro; Pão d'Alho, em Pernambuco; e Alcantara, no Maranhão.

Art. 2.º Cada uma dessas comarcas terá dous juizes de direito com jurisdição cumulativa e designação de juiz da 1ª e da 2ª vara; e dous juizes substitutos.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1871, 50º da Independencia e do Imperio.—**PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.**—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

DECRETO N. 4845 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1871.

Divide o municipio da côrte em districtos especiaes e designa os juizos que nelles devem exercer jurisdição criminal, de conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro ultimo.

A Princeza Imperial Regente, em Nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem, em conformidade e para execução do art. 2º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro do corrente anno, decretar o seguinte:

Art. 1.º O municipio da côrte fica dividido em 11 districtos especiaes que comprehenderão:—O 1.º districto, a freguezia de Campo Grande e o Curato de Santa Cruz.—O 2.º, as de Guaratiba e Jacarépaguá.—O 3.º, as de Irajá, Inhaúma, e Ilha do

Decreto n. 2034 de 20 de Setembro: approva as pensões diárias concedidas ao soldado de infantaria Leonelo José Corrêa e a outros.

DECRETO N. 2035 DE 23 DE SETEMBRO DE 1871.

(ORÇAMENTO)

Determina que a Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870 continue em vigor no 1º semestre do exercício de 1872—1873, com diversas alterações, se antes não fôr promulgada a respectiva lei de orçamento.

A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º A Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870 (1), decretada para o exercício de 1871—1872, continuará em vigor no 1º semestre de 1872—1873, se antes não fôr promulgada a lei de orçamento respectiva, com as seguintes alterações:

§ 1.º O governo é autorizado a despende desde já, pelos meios que faculta a sobredita lei de orçamento, as sommas necessarias para execução das seguintes Leis do anno passado:

N. 1767 de 9 de Julho, garantindo juros de 5 % ao capital adicional da estrada de ferro de Pernambuco.

Governador. — O 4.º, as de Santa Rita e Paquetá. — O 5.º, as de Sant'Anna e Espirito Santo. — O 6.º, a de Santo Antonio. — O 7.º, a do Sacramento. — O 8.º, a da Candelaria. — O 9.º, as das Gloria e Lagôa. — O 10.º, a de S. José. — O 11.º, as de S. Christovão e Engenho Velho.

Art. 2.º Exercerá a jurisdição criminal, no 1.º districto o juiz da 1.ª vara orphanologica; no 2.º, o da 2.ª vara orphanologica; no 3.º, o provedor de capellas e residuos; no 4.º, o auditor de marinha; no 5.º, o auditor de guerra; no 6.º, o juiz dos feitos da fazenda; no 7.º, o da 1.ª vara commercial; no 8.º, o da 2.ª vara commercial; no 9.º, o da 1.ª vara civil; no 10.º, o da 2.ª vara civil; no 11.º, o da 3.ª vara civil.

Art. 3.º Cada um destes juizes póde indistinctamente ordenar prisões e todas as diligencias em qualquer parte do municipio.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Dezembro de 1871, 50.º da Independencia e do Imperio. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — *Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

DECRETO N. 4858 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1871.

Declara a quem compete a designação dos juizes de direito que tiverem de julgar nos processos por crime de banca-rotta, e a nomeação e demissão dos officiaes de justiça.

A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, usando da attribuição conferida pelo art. 102, § 12 da Constituição do Imperio, ha por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Para execução da Lei n. 562 de 2 de Julho de 1850, e Decreto n. 707 de 9 de Outubro do mesmo anno, e 4824 de 22 de Novembro proximo findo, e art. 13, § 3º, nas comarcas do art. 1º da Lei n. 2033, de 20 de Setembro do corrente anno, os presidentes das Relações designarão por despacho o juiz de direito que deva julgar em cada um dos processos por crime de banca-rotta.

Não serão contemplados na distribuição os juizes de direito especiaes do commercio.

Art. 2.º Da pronuncia ou não pronuncia, no caso de quebra, haverá sempre recurso para a Relação, quer seja a sentença proferida pelos juizes de direito especiaes do commercio, quer pelos seus substitutos na fórmula da legislação vigente, ficando assim derogado o art. 61 do Decreto n. 1597 do 1º de Maio de 1855.

Art. 3.º É da competencia de quaesquer juizes a nomeação e demissão dos officiaes de justiça que perante elles servirem.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1871, 50º da Independencia e do Imperio. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — *Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

(1) Acha-se no Supplemento do Almanak de 1871, pag. 72.

N. 1808 de 2 de Agosto, subvencionando a navegação a vapor do rio Araguaya.

N. 1829 de 9 de Setembro, concernente á repartição da estatística.

N. 1832 de 9 de Setembro, que consignou o credito de 1.000:000\$ para o abastecimento d'agua á capital do Imperio.

N. 1837 de 27 de Setembro, autorisando o fabrico de moeda de nickel.

N. 1904 de 17 de Outubro, que fixou 35:000\$ para as despesas com a demarcação do patrimonio em terras estabelecido a Sua Alteza Imperial a Senhora D. Isabel e seu Augusto Esposo.

N. 1905 de 17 de Outubro, que fixou 35:000\$ para as despesas com a demarcação do patrimonio em terras estabelecido a Sua Alteza a Sra. D. Leopoldina e seu Augusto Esposo.

§ 2.º Continua em vigor a authorisação do art. 12 da Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, para conversão da divida fluctuante, ficando, porém, tal authorisação limitada, e quando seja indispensavel, á parte relativa aos bilhetes do thesouro que não houver sido resgatada em consequencia do disposto no art. 3.º da Lei n. 1953 de 17 de Julho do corrente anno.

§ 3.º As porcentagens de 34 e 25 %, cobradas sobre os direitos de importação, em virtude do art. 1.º § 1.º da Resolução n. 1750 de 20 de Outubro de 1869, e Decreto n. 4601 de 24 de Setembro de 1870, serão reduzidas para o anno civil de 1872, a primeira a 23 %, e a segunda a 21 %. (2).

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

O Visconde do Rio Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 23 de Setembro de 1871, 50.º da Independencia e do Imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—Visconde do Rio Branco.

Decreto n. 2036 de 27 de Setembro: concede á administração do hospicio de Pedro II vinte loterias para a continuação das obras e accrescentamento do seu edificio.

Decreto n. 2037 de 27 de Setembro: autorisa o governo para conceder isenção de direitos ao material e trem rodante para o ferro-carril da cidade de S. Luiz do Maranhão e seus suburbios.

Decreto n. 2038 de 27 de Setembro: autorisa o governo para conceder isenção de direitos ao material fixo e fluctuante da empreza de navegação a vapor no canal de Campos a Macahé.

Decreto n. 2039 de 27 de Setembro: autorisa o governo para conceder isenção de direitos ao material necessario ás obras da companhia «Santa Thereza», estabelecida na capital de Pernambuco, bem como ás materias primas para a illuminação a gaz da cidade de Olinda.

LEI N. 2040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.

A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral decretou, e ella sancionou a Lei seguinte:

Art. 1.º Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Imperio desde a data desta Lei, serão considerados de condição livre.

§ 1.º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de cria-los e trata-los até a idade de 8 annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indemnização de 600\$, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos.

No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente Lei.

A indemnização pecuniaria acima fixada será paga em titulos de renda com o juro annual de 6 %, os quaes se considerarão extintos no fim de 30 annos.

A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que

(2) A disposição deste paragrapho começou a ser executada do 1.º de Janeiro de 1872 em diante, como declara a Circular n. 25 de 3 de Outubro de 1871.

o menor chegar á idade de oito annos, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilisar-se dos serviços do mesmo menor.

§ 2.º Qualquer desses menores poderá remir-se do onus de servir, mediante prévia indemnização pecuniaria, que por si ou por outrem offereça ao senhor de sua mãe, procedendo-se á avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher, se não houver accordo sobre o *quantum* da mesma indemnização.

§ 3.º Cabe tambem aos senhores criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas possão ter quando aquellas estiverem prestando serviços.

Tal obrigação, porém, cessará logo que findar a prestação dos serviços das mãis. Se estas fallecerem dentro daquelle prazo, seus filhos poderão ser postos á disposição do governo.

§ 4.º Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de 8 annos, que estejam em poder do senhor della por virtude do § 1.º, lhe serão entregues, excepto se preferir deixa-los, e o senhor annuir a ficar com elles.

§ 5.º No caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 annos, a acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava subrogado nos direitos e obrigações do antecessor.

§ 6.º Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1.º, se, por sentença do juizo criminal, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratão, infligindo-lhes castigos excessivos.

§ 7.º O direito conferido aos senhores no § 1.º transfere-se nos casos de successão necessaria, devendo o filho da escrava prestar serviços á pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava.

Art. 2.º O governo poderá entregar a associações por elle autorizadas os filhos das escravas, nascidos desde a data desta Lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores dellas, ou tirados do poder destes em virtude do art. 1.º § 6.º.

§ 1.º As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 annos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas :

1.º A criar e tratar os mesmos menores.

2.º A constituir para cada um delles um peculio, consistente da quota que para este fim fôr reservada nos respectivos estatutos.

3.º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, appropriada collocação.

§ 2.º As associações de que trata o paragrapho antecedente serão sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos, quanto aos menores.

§ 3.º A disposição deste artigo é applicavel ás casas de expostos, e ás pessoas a quem os juizes de orphãos encarregarem a educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos creados para tal fim.

§ 4.º Fica salvo ao governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos publicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1.º impõe ás associações autorizadas.

Art. 3.º Serão annualmente libertados em cada provincia do Imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação.

§ 1.º O fundo da emancipação compõe-se :

1.º Da taxa de escravos.

2.º Dos impostos geraes sobre transmissão de propriedade dos escravos.

3.º Do producto de seis loterias annuaes, isentas de impostos, e da decima parte das que fôrem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do Imperio.

4.º Das multas impostas em virtude desta Lei.

5.º Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nos provinciaes e municipaes.

6.º De subscripções, doações, e legados com esse destino.

§ 2.º As quotas marcadas nos orçamentos provinciaes e municipaes, assim como as subscripções, doações e legados com destino local, serão applicadas á emancipação nas provincias, comarcas, municipios e freguezias designadas.

Art. 4.º É permittido ao escravo a formação de um peculio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo peculio.

§ 1.º Por morte do escravo, metade do seu peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, na fórma da lei civil.

Na falta de herdeiros, o peculio será adjudicado ao fundo de emancipação de que trata o art. 3.º.

§ 2.º O escravo que, por meio de seu peculio, obtiver meios para indemnização de

seu valor, tem direito a alforria. Se a indemnização não fôr fixada por accôrdo e será por arbitramento. Nas vendas judiciaes ou nos inventarios o preço da alforria será o da avaliação.

§ 3.º É, outrossim, permittido ao escravo, em favor da sua liberdade, contratar com terceiro a prestação de futuros serviços por tempo que não exceda de 7 annos, mediante o consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos.

§ 4.º O escravo que pertencer a condomínios, e fôr libertado por um destes, terá direito á sua alforria, indemnizando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indemnização poderá ser paga com serviços presiados por prazo não maior de 7 annos, em conformidade do paragrapho antecedente.

§ 5.º A alforria com a clausula de serviços durante certo tempo não ficará annullada pela falta de complemento da mesma clausula, mas o liberto será compellido a cumpri-la por meio de trabalho nos estabelecimentos publicos ou por contratos de serviços a particulares.

§ 6.º As alforrias, quer gratuitas, quer a titulo oneroso, serão isentas de quaesquer direitos, emolumentos ou despesas.

§ 7.º Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é prohibido, sob pena de nullidade, separar os conjuges, e os filhos menores de 12 annos, do pai ou mãe.

§ 8.º Se a divisão de bens entre herdeiros ou socios não comportar a reunião de uma familia, e nenhum delles preferir conserva-la sob o seu dominio, mediante reposição da quota parte dos outros interessados, será a mesma familia vendida e o seu producto rateado.

§ 9.º Fica derogada a Ord. liv. 4.º, tit. 63, na parte que revoga as alforrias por ingratidão.

Art. 5.º Serão sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos as sociedades de emancipação já organisadas e que de futuro se organisarem.

§ unico. As ditas sociedades terão privilegio sobre os serviços dos escravos que libertarem, para indemnização do preço da compra.

Art. 6.º Serão declarados libertos :

§ 1.º Os escravos pertencentes á nação, dando-lhes o governo a occupação que julgar conveniente (1).

(1) Por Decreto n. 4815, de 11 de Novembro, fôrão dadas as seguintes instrucções para a execução do art. 6.º § 1.º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro do corrente anno :

Instrucções a que se refere o decreto desta data, para execução do art. 6.º § 1.º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.

Art. 1.º Passar-se-ha carta de liberdade a cada um dos escravos que pertencerem ao dominio do Estado, e que a Lei n. 2040 de 28 de Setembro ultimo, art. 6.º § 1.º mandou declarar libertos.

As ditas cartas serão assignadas : na côrte, pelo ministro da fazenda, e nas provincias pelos presidentes respectivos, conforme os modelos juntos a estas instrucções.

As dos menores serão confiadas á guarda de suas mães ou pais, se existirem, e na falta destes serão remettidas ao juiz de orphãos do termo, que as fará archivar no cartorio do respectivo escrivão, para serem entregues, por ordem do mesmo juiz, quando os ditos libertos attinjão á maioridade.

Art. 2.º Haverá na directoria geral das rendas do thesouro nacional um registro de todas as cartas de liberdade, que deverão ser passadas em conformidade do artigo antecedente; e nas thesourarias de fazenda registros especiaes das que fôrem passadas nas provincias, remettendo-se destas relações circumstanciadas para o assentamento que incumbe á sobredita repartição central do thesouro.

Art. 3.º Estes libertos poderão continuar nos mesmos serviços em que ora se achão empregados, sob as condições que corresponderem ao novo estado servil.

O governo fixará os salarios ou vantagens dos que servirem em estabelecimentos publicos, e assim procederão os presidentes de provincia, sobre informação dos inspectores das thesourarias de fazenda, a respeito dos que se achão nas fazendas nacionaes do Piahy, Maranhão e Pará, enquanto não tiverem estas outro destino.

Art. 4.º O presidente da provincia do Piahy providenciará do mesmo modo que se prescreve no art. 3.º, relativamente aos libertos que se acharem nas fazendas de Canindé, que fôrão dadas em patrimonio á Serenissima Princeza a Sra. D. Januaria, Condessa d'Aquila, precedendo o necessario accôrdo com o administrador das ditas fazendas.

Art. 5.º Será permittido aos referidos libertos procurarem outra occupação util que mais lhes convenha, uma vez que o fação mediante autorisação do presidente

§ 2.º Os escravos dados em usufructo da Corôa.

§ 3.º Os escravos das heranças vagas.

§ 4.º Os escravos abandonados por seus senhores.

Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a allimenta-los, salvo caso de penuria, sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos.

§ 5.º Em geral os escravos libertados em virtude desta Lei ficarão durante cinco annos sob a inspecção do governo. Elles são obrigados a contratar seus serviços, sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos publicos.

Cessará, porém, o constrangimento do trabalho sempre que o liberto exhibir contrato de serviço.

Art. 7.º Nas causas em favor da liberdade:

§ 1.º O processo será summario

§ 2.º Haverá *appellações ex-officio* quando as decisões fôrem contrarias á liberdade.

Art. 8.º O governo mandará proceder á matricula especial de todos os escravos existentes no Imperio, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida.

§ 1.º O prazo em que deve começar e encerrar-se a matricula será annuciado com a maior antecedencia possivel por meio de editaes repetidos, nos quaes será inserta a disposição do paragrapho seguinte.

§ 2.º Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não fôrem dados á matricula até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considerados libertos.

da provincia, dada directamente ou por delegação sua, e com sciencia do juiz de orphãos do lugar, conforme as disposições combinadas dos §§ 1º e 5º do art. 6º da Lei.

Art. 6.º Os filhos seguirão o destino das mãis ou pais, sendo só permittida a separação dos maiores de 12 annos, quando não seja possivel a reunião de toda a familia.

Art. 7.º Os presidentes das provincias regularão a disciplina a que devem ficar sujeitos os libertos que permanecerem nas fazendas do Estado e nas de Canindé, tendo muito em vista a educação dos menores e a instrucção religiosa necessaria a todos.

Art. 8.º Os presidentes das provincias do Piauhy, Maranhão e Pará dirigirão, com a maior brevidade possivel, ao ministerio da fazenda um relatório circumstanciado do modo por que forem executadas estas instrucções provisórias; e proporão ao mesmo tempo as providencias que lhes pareçam mais convenientes a bem dos libertos, e sobre o destino que devem ter as fazendas nacionaes, considerando a conveniencia do arrendamento ou alienação destas.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1871.—Visconde do Rio Branco.

MODELO N. 1.

O Visconde do Rio Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional:

Faço saber aos que a presente carta virem, que, de conformidade com o disposto no art. 6º, § 1º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, foi declarado liberto o escravo da nação por nome..... côr..... natural d..... da idade de..... annos, com officio de.... o qual se achava ao serviço de.....; com a clausula de ficar sujeito durante 5 annos á inspecção do governo e de aceitar a occupação que por este lhe fôr designada dentro do dito prazo. E para garantir-lhe o pleno gozo da liberdade que pela lei lhe foi conferida, mandei passar-lhe, em execução do Decreto n. 4815 de 11 de Novembro de 1871, a presente carta, por mim assignada, a qual as autoridades a quem competir farão guardar e cumprir como nella se contém.

Rio de Janeiro..... de..... de 187.....

MODELO N. 2.

F..... (o nome do presidente da provincia e seus titulos.)

Faço saber aos que a presente carta virem, que, de conformidade com o disposto no art. 6º § 1º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, foi declarado liberto o escravo da nação por nome..... côr..... natural d..... de idade de..... annos, com o officio de..... o qual se achava ao serviço d.....; com a clausula de ficar sujeito durante cinco annos á inspecção do governo e de aceitar a occupação que por este lhe fôr designada, dentro do dito prazo. E, para garantir-lhe o pleno gozo da liberdade que pela lei lhe foi conferida, mandei passar-lhe, em execução do Decreto n. 4815 de 11 de Novembro de 1871, a presente carta, por mim assignada, a qual as autoridades a quem competir farão guardar e cumprir como nella se contém.

Palacio do governo de..... em..... de..... de 187.....

§ 3.º Pela matricula de cada escravo pagará o senhor por uma vez sómente o emolumento de 500 réis, se o fizer dentro do prazo marcado, e de 1\$000 se exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado ás despesas da matricula e o excedente ao fundo de emancipação.

§ 4.º Serão também matriculados em livro distincto os filhos da mulher escrava que por esta Lei ficão livres.

Incorrerão os senhores omissos, por negligencia, na multa de 100\$ a 200\$, repetida tantas vezes quantos fôrem os individuos omitidos, e, por fraude, nas penas do art. 179 do Código Criminal.

§ 5.º Os parochos serão obrigados a ter livros especiaes para o registro dos nascimentos e obitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data desta Lei. Cada omissão sujeitará os parochos á multa de 100\$000.

Art. 9.º O governo em seus regulamentos poderá impôr multas até 100\$ e penas de prisão simples até um mez.

Art. 10. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Manda portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas a faça imprimir; publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 28 de Setembro de 1871, 50º da Independencia e do Imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*(*)

(*) Regulamento a que se refere o Decreto n. 4835, *desta data*, para execução do art. 8º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.

CAPITULO I. — Da matricula dos escravos.

Art. 1.º A matricula de todos os escravos existentes conterá as seguintes declarações (modelo A):

- 1.º O nome por inteiro e o lugar da residencia do senhor do matriculando;
- 2.º O numero de ordem do matriculando na matricula dos escravos do municipio e nas relações de que trata o art. 2º deste regulamento;
- 3.º O nome, sexo, côr, idade, estado, filiação (se fôr conhecida), aptidão para o trabalho e profissão do matriculando;
- 4.º A data da matricula;
- 5.º Averbacões.

Art. 2.º A matricula dos escravos será feita no municipio em que elles residirem, á vista de relações, em duplicata, contendo as declarações exigidas no art. 1º ns. 1 e 3 pela fórmula do modelo B.

Paragrapho unico. As relações dos escravos deverão ser datadas e assignadas pelas pessoas a quem incumbe a obrigação de dá-los á matricula, ou por alguém a seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não puderem escrever.

Art. 3.º Incumbe a obrigação de dar á matricula:

- 1.º Aos senhores ou possuidores dos escravos, e, no impedimento destes, a quem os representar legalmente;
- 2.º Aos tutores e curadores, a respeito dos escravos de seus tutelados e curatelados;
- 3.º Aos depositarios judiciaes, a respeito dos escravos depositados em seu poder;
- 4.º Aos syndicos, procuradores ou outros representantes de ordens e corporações religiosas, a respeito dos escravos dessas ordens e corporações;
- 5.º Aos gerentes, directores ou outros representantes de sociedades, companhias e outras quaesquer associações, a respeito dos escravos dessas associações.

CAPITULO II. — Da matricula dos filhos livres de mulher escrava.

Art. 4.º A matricula dos filhos livres de mulher escrava, nascidos desde o dia 28 de Setembro do corrente anno, será feita no municipio em que se acharem com suas mãis, e conterá as seguintes delarações (modelo C):

- 1.ª O nome por inteiro e o lugar da residencia do senhor da mãe do matriculando;
- 2.ª O numero de ordem do matriculando na matricula dos filhos livres da mulher escrava;
- 3.ª O nome, sexo, côr, dia, mez e anno do nascimento, naturalidade e filiação do matriculando;
- 4.ª A data da matricula;

5.^a Averbações.

Art. 5.^o Nas declarações concernentes á filiação natural ou legitima dos filhos livres de mulher escrava, indicar-se-hão os numeros de ordem que as mãis (se a filiação fôr natural) ou os pais e as mãis (se a filiação fôr legitima) tiverem na matricula dos escravos do municipio e nas relações de que trata o art. 2.^o.

Se os matriculandos não estiverem ainda baptisados, declarar-se-hão os nomes que tiverem de receber.

Art. 6.^o Á vista das relações, em duplicada, que contenhão todas as declarações exigidas nos ns. 1 e 3 do art. 4.^o na fôrma do modelo D, lavrar-se-ha a matricula.

Paragrapho unico. Estas relações deverão ser datadas e assignadas pelas pessoas a quem incumbe a obrigação de dar á matricula os filhos livres de mulher escrava, ou por alguém a seu rogo, nos termos do paragrapho unico do art. 2.^o.

Art. 7.^o Incumbe a obrigação de dar á matricula:

1.^o As mesmas pessoas designadas no art. 3.^o, a quem cumpre matricular as escravas mãis dos menores.

2.^o Aos curadores geraes de orphãos, aos promotores publicos e seus adjuntos, e aos juizes de orphãos, quando lhes constar que alguns desses filhos livres de mulher escrava deixarão de ser dados á matricula dentro do prazo marcado neste regulamento. A matricula, neste caso, será feita á requisição do juiz de orphãos, precedendo audiencia do senhor da mãe do matriculando.

CAPITULO III. — *Das pessoas encarregadas da matricula e dos livros concernentes a esta.*

Art. 8.^o Aos collectores, administradores de mezas de rendas e de recebedorias de rendas geraes internas, e inspectores das alfandegas nos municipios onde não houver estações fiscaes, compete fazer a matricula. Para cada uma das duas classes de matriculandos, de que trata os caps. 1.^o e 2.^o, terão um livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo inspector da thesouraria de fazenda, nas provincias, e pelo director geral das rendas publicas, na do Rio de Janeiro e municipio neutro, ou pelos funcionarios a quem estes commetterem esse encargo.

Art. 9.^o Tambem terão os ditos empregados, e do mesmo modo authenticados, dous indices alphabeticos, um dos nomes dos senhores dos escravos matriculados, outro dos nomes dos senhores de escravas, cujos filhos livres tenham sido dados á matricula, na fôrma dos modelos E e F.

Paragrapho unico. A despeza com esses livros e todas as mais que se fizerem com o serviço da matricula, correrão por conta dos cofres geraes, sendo a ellas applicada a parte dos emolumentos da matricula que para isso fôr fixada pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

CAPITULO IV. — *Do tempo e do modo de proceder á matricula dos escravos.*

Art. 10. Os funcionarios encarregados da matricula, em conformidade do art. 8.^o, logo que por communicação da autoridade superior, ou pelo *Diario Official*, tiverem conhecimento da publicação deste regulamento, mandarão annunciar pela imprensa, e por editaes affixados nos lugares mais publicos do municipio, que a matricula dos escravos, ordenada pelo art. 8.^o da Lei n. 2040 de 28 de Setembro do corrente anno, achar-se-ha aberta, na respectiva repartição fiscal, desde o dia 1.^o de Abril até 30 de Setembro de 1872, devendo ir inserta nos annuncios e editaes a integra do § 2.^o do citado art. 8.^o.

Art. 11. Dos annuncios e editaes enviarão oficialmente cópias aos parochos de todas as freguezias do municipio, a fim de que estes, em todos os domingos e dias santos, até o fim do mez de Junho, annunciem a seus freguezes, á estação da missa conventual, a abertura da matricula, o dia do encerramento e a comminação do art. 8.^o, § 2.^o da Lei.

Art. 12. As sobreditas estações fiscaes estarão abertas, em todos os dias uteis, desde o dia 1 de Abril até o dia 30 de Setembro, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, para o trabalho das matriculas, que serão feitas pela ordem em que fôrem sendo apresentadas as relações dos escravos.

Art. 13. Concluidas as matriculas de cada relação, o chefe da repartição com o empregado que tiver feito a inscripção, notarão em ambos os exemplares os numeros de ordem sob os quaes fôrem inscriptos os escravos na matricula do municipio, datarão e assignarão, e archivando um dos exemplares, entregarão o outro á pessoa que os tiver apresentado.

Art. 14. Havendo em cada dia affluencia tal de matriculas, que não possam todas ficar concluidas até a hora de fechar-se a repartição, os funcionarios de quem

trata o artigo antecedente, recebendo as relações que lhe fôrem apresentadas, as rubricará e lhes porá os numeros que lhes devão corresponder na matricula; e passarão aos apresentantes recibos datados e assignados, que declarem esses numeros.

Neste caso os mesmos funcionarios entregar-lhes-hão os exemplares das ditas relações, que lhes devem ser devolvidas, depois que tiverem concluido a sua inscrição na matricula.

Art. 15. No dia 30 de Setembro de 1872, ás 4 horas da tarde, em presença do presidente da camara municipal e do promotor publico ou de seu adjunto, que serão convocados pelos encarregados da matricula com a necessaria antecedencia, se lavrarão nos livros da matricula dos escravos termos de encerramento, que serão assignados pelos mesmos encarregados da matricula e pelos funcionarios convocados para esse acto.

§ 1.º Se até aquelle dia não ficarem inscriptas todas as relações apresentadas, lavrar-se-ha em separado um termo, no qual se mencionem o ultimo numero das relações inscriptas e os das que restarem por inscrever, sendo esse termo assignado na forma acima prescripta.

§ 2.º Dentro do prazo de 30 dias subsequentes, estarão lançadas todas as relações recebidas até 30 de Setembro, e encerrar-se-ha o livro da matricula do modo já indicado.

Art. 16. Depois de expirado o prazo fixado no art. 10 e de encerrada a matricula, como determina o artigo antecedente, poder-se-hão admittir ainda, durante um anno, novas matriculas, que serão escripturadas nos mesmos livros e da mesma forma, em seguida ao termo de encerramento.

Art. 17. Em tudo se observará a respeito destas novas matriculas o que ficou determinado para as que são feitas no prazo do art. 10.

Art. 18. No dia 30 de Setembro de 1873, ás 4 horas da tarde, tenham ou não havido novas matriculas no prazo complementar do art. 16, serão lavrados, nos livros respectivos, novos termos de encerramento com as mesmas formalidades e com a assistencia dos mesmos funcionarios mencionados no art. 15.

Art. 19. Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não fôrem dados á matricula até o dia 30 de Setembro de 1873, serão por este facto considerados libertos, salvo aos mesmos interessados o meio de provarem em acção ordinaria, com citação e audiencia dos libertos e de seus curadores:

1.º O dominio que tem sobre elles;

2.º Que não houve culpa ou omissão de sua parte em não serem dados á matricula dentro dos prazos dos arts. 10 e 16.

Art. 20. No decurso do mez de Outubro de 1872, os chefes das repartições encarregados da matricula remetterão á directoria geral de estatística, na corte, directamente, e nas provincias, pelo intermedio das thesourarias de fazenda, um resumo geral dos escravos matriculados, com as especificações relativas ao numero de cada sexo, idade, estado, profissão e residencia urbana ou rural, conforme o modelo G.

O mesmo se fará, nos 15 primeiros dias do mez de Outubro de 1873, com relação ás matriculas realizadas no prazo do art. 16.

CAPITULO V. — Das averbações na matricula dos escravos.

Art. 21. Os encarregados da matricula averbarão no livro desta as manumissões, mudanças de residencia para fóra do municipio, transferencias de dominio e obitos dos escravos matriculados no municipio, á vista das declarações, em duplicada, que, dentro de tres mezes subsequentes á occorrença desses factos, são obrigadas a fazer ás pessoas designadas no art. 3º.

Essas declarações conterão as especificações mencionadas na respectiva matricula, e as relativas aos filhos livres que acompanharem as escravas ou libertas, nos termos dos §§ 4º a 7º do art. 1º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro do corrente anno.

§ 1.º A mudança de residencia dos escravos para fóra do municipio, onde realizou-se a matricula, obriga aquellas pessoas não só a declararem-na, como prescreve este artigo, na estação do mesmo municipio, como na do municipio de sua nova residencia, onde será averbada em livro especial, conforme o modelo H.

§ 2.º Do mesmo modo, quando haja transferencia de dominio de escravos para fóra do municipio, a dita obrigação é applicavel ao vendedor e ao comprador; aquelle para que apresente as declarações sómente no municipio onde celebrar-se a transferencia, e a este para que o faça no municipio da nova residencia dos escravos.

Art. 22. Feitas as averbações, os encarregados da matricula as annotarão ou tarão annotar nas declarações, de que trata o art. 21, datarão e assignarão; e archivando um dos exemplares, entregarão o outro aos interessados ou seus prepositos.

Art. 23. Para fiscalisação e complemento da obrigação prescripta no art. 21, serão remettidas informações aos encarregados da matricula até os dias 31 de Janeiro e de Julho de cada anno:

1.º Pelos tabelliães, escrivães, testamenteiros, curadores geraes de orphãos, promotores publicos, seus adjuntos e juizes de orphãos, acerca da mudança de condição e transferencia de dominio dos escravos, assim como pelos juizes que intervierem ou conhecerem de questões de liberdade, ou em hasta publica acelturem lanço em favor della;

2.º Pelos parochos e administradores ou encarregados de cemiterios, sobre o numero e nomes dos escravos fallecidos, lugar de seu fallecimento e nomes de seus senhores.

Art. 24. Em vista destas informações, os encarregados da matricula opportunamente completarão as averbações e inscripções de que trata o art. 21, multando as pessoas indicadas no art. 3º, se tiverem sido omissas.

Art. 25. Tambem cumpre aos encarregados da matricula organizar e remetter, nos mezes de Abril e Outubro, á repartição de estatistica o quadro das alterações, de que trata o art. 21, dos escravos residentes no municipio, com especificação do numero dos libertados, dos que tiverem mudado de residencia e dos fallecidos no semestre anterior, a contar do mez de Julho de cada anno.

CAPITULO VI. — Do tempo e do modo de proceder á matricula dos filhos livres de mulher escrava.

Art. 26. Serão dados á matricula respectiva, no mez de Maio de 1872, todos os filhos livres de mulher escrava, nascidos desde o dia 28 de Setembro até 31 de Dezembro de 1871; e de então em diante, dentro do prazo de 3 mezes contados da data do nascimento. Os senhores das escravas declararão, nas relações que devem apresentar, quaes os menores livres que tenham fallecido antes de serem dados á matricula.

Art. 27. Quando fõrem simultaneamente dados á matricula os filhos livres e as mãis escravas, estas serão matriculadas em primeiro lugar no livro competente, afim de se poder cumprir, com relação á matricula dos filhos, a disposição do art. 5º.

Art. 28. As disposições dos arts. 13 e 14, a respeito da matricula dos escravos, são extensivas á dos filhos livres de mulher escrava, no que lhes fôr applicavel.

Art. 29. Os funcionarios encarregados da matricula remetterão trimensalmente á directoria geral de estatistica, pelo meio prescripto no art. 20, e ao juiz de orphãos do lugar, uma relação dos filhos livres de mulher escrava, matriculados no trimestre anterior, contendo todas as declarações do art. 4º.

As relações dos matriculados no mez de Maio de 1872 serão enviadas até o ultimo de Setembro.

Art. 30. A matricula dos filhos livres de mulher escrava, estará sempre aberta, para ser feita no tempo e do modo prescripto neste regulamento, emquanto não fôr de todo extincta a escravidão no Imperio.

CAPITULO VII. — Das averbações na matricula dos filhos livres de mulher escrava.

Art. 31. No caso de fallecimento dos menores livres, nascidos de mulheres escravas, e que já estivessem matriculados, proceder-se-ha á averbação dessa occurrencia na respectiva matricula do modo prescripto nos artigos 21, 22 e n. 2 do art. 23.

Art. 32. Os encarregados da matricula tambem organizarão e remetterão á directoria geral de estatistica e ao juiz de orphãos do lugar, nos mesmos periodos de que falla o art. 25, um quadro nominal dos ditos menores livres que tiverem fallecido no municipio, com indicação do numero de ordem de cada um.

CAPITULO VIII. — Das multas e das penas.

Art. 33. As pessoas a quem incumbe dar á matricula filhos livres de mulher escrava, não o fazendo no tempo e do modo estabelecido, incorrerão, se por mera negligencia, na multa de 100\$000 a 200\$000, tantas vezes repetida quantos fõrem os individuos omittidos na matricula; se por fraude, nas penas do art. 179 do Codice Criminal.

Incorrerão na multa de 10\$000 a 50\$000, se fôrem omissas em comunicar o fallecimento dos mesmos filhos livres de mulher escrava.

Art. 34. Na multa de 50\$000 a 100\$000 incorrerá a pessoa que fizer intencionalmente declarações inexactas; e se essas declarações tiverem sido feitas no intuito de serem matriculadas como escravas crianças nascidas no dia 28 de Setembro do corrente anno ou posteriormente, soffrerá, além disso, as penas do art. 179 do Código Criminal.

Art. 35. A pessoa que celebrar qualquer contrato dos mencionados no art. 45, sem exhibir as relações ou certidões das respectivas matriculas; a que aceitar as estipulações dos ditos contratos sem exigir a apresentação de algum desses documentos; a que não comunicar á estação competente a mudança de residencia para fóra do municipio, transferencia de dominio ou o fallecimento de escravos, ou de menores livres nascidos de mulher escrava, conforme prescreve este regulamento; o official publico que lavrar termo, auto ou escriptura de transferencia de dominio ou de penhor, hypotheca ou de serviço de escravos, sem as formalidades prescriptas no citado art. 45; o que der passaporte a escravos, sem exigir a apresentação das relações ou certidões de matrícula; e o que não participar aos funcionarios incumbidos da matrícula as manumissões que houver lançado nas suas notas, incorrerão na multa de 20\$000 a 50\$000.

Art. 36. O empregado a quem incumbe fazer a matrícula e que a não tiver escripturado em dia, na devida forma e segundo as disposições deste regulamento; e o que deixar de organizar ou de remetter, em tempo, as relações, notas, quadros e informações, de que tratão os arts. 20, 23, 25, 31 e 32, incorrerão na multa de 20\$000 pela primeira vez, e no duplo pela reincidencia, além do processo por crime de responsabilidade em que possa ter incorrido.

Art. 37. Os funcionarios convocados, nos termos do art. 15, para assistirem aos actos do primeiro e segundo encerramento das matriculas, e que não comparecerem, sem causa justificada e comunicada com antecedencia, afim de serem substituidos, incorrerão, cada um, na multa de 50\$000.

Art. 38. Os parochos que, tendo recebido as cópias de que trata o art. 11, não annunciarem a seus freguezes a abertura e o dia do encerramento da matrícula, no tempo e do modo prescripto no referido artigo, incorrerão na multa de 10\$000, tantas vezes repetida quantos fôrem os domingos e dias santos em que deixarem de fazer o annuncio.

Art. 39. O juiz ou autoridade que admittir que perante elle se levante litigio sobre o dominio ou posse de escravos, sem que sejam logo exhibidas as relações ou certidões da matrícula, incorrerá na multa de 20\$000 a 100\$000.

Art. 40. São competentes:

§ 1.º Os chefes das repartições encarregadas das matriculas, para imporem multas ás pessoas de que tratão os arts. 33, 34 e 35, se o motivo fôr verificado por autoridade administrativa; e os juizes e tribunaes civeis e criminaes, para imporem as multas e penas de que tratão os mesmos artigos, se os motivos fôrem verificados em juizo.

§ 2.º Os inspectores das thesourarias de fazenda; e no municipio neutro e na provincia do Rio de Janeiro, o director geral das rendas publicas, para imporem as multas de que tratão os arts. 35, 37 e 38 aos funcionarios publicos nelles designados.

§ 3.º O juiz ou tribunal a quem fôrem presentes os contratos, a que se refere o art. 35, para impôr as multas ahi estabelecidas.

§ 4.º O juiz ou tribunal superior, que, em recurso de agravo, de appellação ou de revista, tiver de conhecer do litigio de que trata o art. 39, para impôr a multa ahi estabelecida.

A mesma competencia tem o juiz de direito em correição.

Art. 41. O ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, no municipio neutro, e os presidentes, nas provincias, imporão a multa de 50\$000 a 100\$000 ás autoridades indicadas no artigo antecedente, que fôrem omissas na imposição das multas de sua competencia.

Art. 42. O mesmo ministro, no municipio neutro, e os presidentes, nas provincias, nomearão, sempre que lhes parecer conveniente, pessoas que examinem os livros da escripturação das matriculas e informem circunstanciadamente sobre o modo por que esse serviço é feito, afim de se tornarem effectivas, contra os empregados omissos ou negligentes, as penas e multas acima comminadas.

Art. 43. Da imposição de multa haverá recurso:

Para os presidentes, nas provincias, quando fôrem impostas pelas autoridades administrativas e judicarias da mesma provincia;

Para o ministro, quando impostas pelos presidentes de provincia ou director geral das rendas publicas ;

Para o conselho de Estado, na fórma do art. 46 do Regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, quando impostas pelo ministro.

Art. 44. As multas serão cobradas executivamente, remettendo-se para esse fim as competentes certidões ás repartições fiscaes.

CAPITULO IX. — Disposições geraes.

Art. 45. Depois do dia 30 de Setembro de 1872 não se lavrará escriptura de contrato de alienação, transmissão, penhor, hypotheca ou serviço de escravos, sem que ao official publico, que tiver de lavrar a escriptura, sejam presentes as relações das matriculas ou certidão dellas, devendo ser incluídos no instrumento os numeros de ordem dos matriculados, a data e o municipio em que se fez a matricula, assim como os nomes e mais declarações dos filhos livres de mulheres escravas, que as acompanharem, nos termos do art. 1.º §§ 5º e 7º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro do corrente anno.

Tambem se não dará passaporte a escravos, sem que sejam presentes á autoridade que o houver de dar, o documento da matricula, cujos numeros de ordem, data e lugar em que foi feita serão mencionados no passaporte; e se fõrem acompanhados por seus filhos livres, devem os passaportes conter os nomes e mais declarações relativas a estes.

Assim tambem nenhum inventario ou partilha entre herdeiros ou socios, que comprehender escravos, e nenhum litigio, que versar sobre o dominio, ou a posse de escravos, será admittido em juizo, se não fôr desde logo exhibido o documento da matricula.

Art. 46. Aos encarregados das matriculas será arbitrada, pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, uma gratificação correspondente ao accrescimento de trabalho que passam a ter.

Art. 47. Pela matricula de cada escravo, feita no prazo marcado no art. 10, pagará o senhor, ou quem suas vezes fizer, a quantia de 500 réis, e 1\$000 réis se fôr feita depois desse prazo.

Não se cobrará emolumento pela matricula dos filhos livres de mulher escrava.

Art. 48. Pelas certidões da matricula de escravos e de filhos livres de mulher escrava, cobrar-se-ha o emolumento que marca a tabella annexa ao Regulamento n. 4356 de 24 de Abril de 1869.

Serão porém extrahidas gratuitamente, quando fõrem requisitadas pelos juizes, curadores geraes de orphãos, promotores publicos, seus adjuntos, ou pelos curadores particulares dos matriculados para a defeza dos direitos destes.

Art. 49. Os emolumentos fixados no art. 47, assim como as multas comminadas por este regulamento, farão parte do fundo da emancipação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de Dezembro de 1871. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

(Veja o modelo B na pagina seguinte.)

MODELO — D.

(ART. 6.º DO REGULAMENTO.)

Nota n. 1.

José Francisco da Cunha, residente neste municipio, declara que no dia 28 de Setembro de 1871, nascêrão de sua escrava, solteira, de nome Isabel, parda, engommadeira, que se acha matriculada com os ns. 7 da matricula geral do municipio e 2 da relação apresentada pelo mesmo Cunha, duas crianças gêmeas, uma do sexo masculino, baptizada com o nome de João, outra do sexo feminino, baptizada com o nome de Maria, e ambas pardas.

Côrte, em 3 de Março de 1872.

JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA.

Apresentados á matricula e matriculados João com o n. 1 e Maria com o n. 2 da matricula geral, em 3 de Março de 1872.

O Administrador,
VIEIRA PINTO

O Escrivão,
SILVA.

MODELO — B.

Relação n. 4 dos Escravos pertencentes a Justino de Mendonça, residente no município de Nictheroy.

(ART. 2.º DO REGULAMENTO.)

N. DE ORDEN. NA MATRIC.	N. DE ORDEN. NA RELAÇÃO.	NOMES.	CÔR.	IDADE.	ESTADO.	NATURALIDADE.	FILIAÇÃO.	PROFISSÃO.	OBSERVAÇÕES.
8	1	João	Preta..	32 annos.	Solteiro.	Rio de Janeiro.	Desconhecida.	Cavouqueiro.	É casado com a escrava Joanna desta relação sob n. 7.
9	2	Mathias.	Parda..	40 »	Casado.	Bahia	»	Cozinheiro	
10	3	Firmino.	Preta..	35 »	Solteiro.	Rio de Janeiro.	»	Maritimo.	
11	4	Thomé.	»	50 »	»	» »	»	»	
12	5	Jacinto	»	25 »	»	» »	»	Pedreiro.	
13	6	Thereza.	Parda.	30 »	»	S. Paulo.....	»	Lavadeira.	Mulher de Mathias.— n. 2.
14	7	Joanna.	Preta..	35 »	Casada.	Bahia.....	»	Costureira.	
15	8	Rita	»	20 »	»	Rio de Janeiro.	»	Engommadeira.	
16	9	— pagão.	Parda.	4 mezes.		Côrte.....			Filho legitimo de Joanna e Mathias.

Apresentado á matricula e matriculado em 3 Janeiro de 1872.
Pagou quatro mil e quinhentos réis de emolumentos.

N. B. Á excepção do ultimo, que é cria da casa, todos os mais
forão havidos por legitima paterna.

Côrte, 3 de Janeiro de 1872.

O Administrador,
VIEIRA PINTO.

O Escrivão,
SILVA.

Como procurador do senhor,
DIOGO DE MENDONÇA.

(Continúa na pag. 126.)

- Decreto n. 2041 de 28 de Setembro: autorisa o governo a mandar admittir a exam das materias do 1º anno da escola central o alumno José Joaquim da Gama Malcher.
- Decreto n. 2042 de 28 de Setembro: declara que a disposição do Decreto n. 1568 de 6 de Junho de 1868 comprehende tambem os artigos importados para as obras, a que se refere o mesmo Decreto, antes da sua promulgação.
- Decreto n. 2043 de 28 de Setembro: approva as pensões annuaes concedidas: ao tenente-general Marquez do Herval, de 6:000\$; de 2:000\$ ao marechal de campo Barão de S. Borja; e de 1:200\$ a cada um dos seguintes individuos: brigadeiros honorarios Barão de Sant'Anna do Livramento, Barão de Sergy e Francisco Viêira de Faria Rocha; coroneis Vasco Antonio da Fontoura Chananeco, José do Amaral Ferrador, Fidelis Paes da Silva, Miguel Gonçalves da Cunha, Francisco Antonio Martins, Manoel de Oliveira Bueno e Manoel Cypriano de Moraes.
- Decreto n. 2044 de 28 de Setembro: approva as pensões diarias concedidas ao soldado de voluntarios da patria Jacintho José de Oliveira e outros.
- Decreto n. 2045 de 28 de Setembro: approva as pensões concedidas ao soldado do 2º regimento de cavallaria ligeira Manoel Tristão de Miranda e a outros.
- Decreto n. 2046 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame do 1º anno na faculdade de direito do Recife o estudante Francisco Borges Marques.
- Decreto n. 2047 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula no 1º anno medico da faculdade de medicina da cõrte o alumno Leopoldo Gustavo Rodrigues da Costa.
- Decreto n. 2048 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno medico da faculdade de medicina da cõrte o alumno Guilherme Frederico Victorio da Costa.
- Decreto n. 2049 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina da cõrte o alumno ouvinte Pedro Muniz Barreto de Aragão.

Recebedoria do Rio de Janeiro.

Matricula especial dos escravos.

Pela recebedoria do Rio de Janeiro faz-se publico, de conformidade com o Regulamento do 1º de Dezembro de 1871, que a matricula dos escravos residentes neste municipio, ordenada pela Lei n. 2040 de 28 de Setembro do dito anno, achar-se-ha aberta na mesma recebedoria desde o 1º de Abril até 30 de Setembro do corrente.

Para esse fim serão apresentadas relações em duplicada, contendo a declaração do nome por inteiro e do lugar da residencia do senhor do matriculando e do nome, sexo, cõr, idade, estado, filiação (se fôr conhecida), aptidão para o trabalho e profissão deste, conforme o modelo B.

As relações devem ser datadas e assignadas pelas pessoas a quem incumbe a obrigação de dar á matricula, ou por alguem a seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não puderem escrever. Incumbe tal obrigação:

1.º Aos senhores ou possuidores dos escravos e, no impedimento destes, a quem os representar legalmente.

2.º Aos tutores e curadores, a respeito dos escravos de seus tutelados e curatelados.

3.º Aos depositarios judiciaes, a respeito dos escravos depositados em seu poder.

4.º Aos syndicos, procuradores ou outros representantes de ordens e corporações religiosas, a respeito dos escravos dessas ordens e corporações.

5.º Aos gerentes, directores ou outros representantes de sociedades, companhias e outras quaesquer associações, a respeito dos escravos dessas associações.

Pagar-se-ha 500 réis de emolumento pela matricula de cada escravo no referido prazo, e 1\$000 depois do encerramento até 30 de Setembro de 1873.

« Os escravos que por culpa ou omissão dos interessados, não fõrem dados á matricula até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considerados libertos. » (Lei n. 2040 art. 8º § 2º.)

As manumissões, mudanças de residencia para fóra do municipio, transferencias de dominio e obitos dos escravos matriculados deverão manifestar-se á Recebedoria dentro do prazo de tres mezes subsequêntes á occurrencia desses factos, na fórmula dos arts. 21 e 23 do citado Regulamento, sob pena de incorrerem os infractores na multa de 10\$000 a 50\$000.

Rio, 18 de Janeiro de 1872.—Manoel Paulo Vieira Pinto, administrador.

- Decreto n. 2050 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
- Decreto n. 2051 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno da faculdade de medicina da corte o alumno José Moreira da Silva Junior.
- Decreto n. 2052 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina da Bahia o alumno Manoel Carlos Devoto.
- Decreto n. 2053 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina da corte o estudante Francisco Duarte Cruz Netto.
- Decreto n. 2054 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo o alumno Francisco Eulalio do Nascimento Silva.
- Decreto n. 2055 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina da corte o estudante Carlos Fernandes Eiras.
- Decreto n. 2056 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina da corte, o alumno José Antonio de Almeida.
- Decreto n. 2057 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina da corte, o alumno Olympio de Barcellos.
- Decreto n. 2058 de 28 de Setembro: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina da corte, o alumno Edgard Luiz de Gouvêa.
- Decreto n. 2059 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte João Baptista de Castro Rabello Junior.
- Decreto n. 2060 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a matricula do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte Gaspar Menezes Vasconcellos de Drummond Filho.
- Decreto n. 2061 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 1º anno medico da corte o alumno Alfredo Augusto da Costa Machado.
- Decreto n. 2062 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar desde já matricular no 1º anno medico da faculdade da corte o alumno Manoel da Silva Queiroz.
- Decreto n. 2063 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte Isaias Guedes de Mello.
- Decreto n. 2064 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina da corte o estudante José Ferreira de Bastos Coelho.
- Decreto n. 2065 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar considerar válidos na faculdade de medicina do Rio de Janeiro os exames de latin e francez feitos pelo alumno Francisco José de Oliveira, na instrução publica da corte.
- Decreto n. 2066 de 30 de Setembro: declara que os exames de preparatorios em qualquer das faculdades de direito e de medicina e das escolas central, militar e de marinha serão válidos em todas essas faculdades e escolas.
- Decreto n. 2067 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade da Bahia o alumno ouvinte Saturnino Ferreira de Carvalho.
- Decreto n. 2068 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 5º anno da faculdade de medicina da Bahia, a que assiste como ouvinte, o alumno Pedro Augusto Pereira da Cunha.
- Decreto n. 2069 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte Frederico Augusto Borges.
- Decreto n. 2070 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte do mesmo anno Helvecio Xavier Lopes.
- Decreto n. 2071 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno medico da faculdade da corte ao alumno do 1º anno pharmaceutico Francisco Bahia da Rocha Junior.

- Decreto n. 2072 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte Manoel Pinto Damaso.
- Decreto n. 2073 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte Melchilades Corrêa Garcia.
- Decreto n. 2074 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante José Bandeira de Mello.
- Decreto n. 2075 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina da Bahia o alumno Marcos Rodrigues de Jesus Madeira.
- Decreto n. 2076 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno João Antonio de Barros Henriques.
- Decreto n. 2077 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno Benedicto Galvão Pereira Baptista.
- Decreto n. 2078 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico o estudante do curso pharmaceutico Martinho Gomes Freire de Andrade.
- Decreto n. 2079 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno ouvinte do mesmo anno Nicolão Lobo Vianna.
- Decreto n. 2080 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia o alumno ouvinte Auxencio da Costa Lima.
- Decreto n. 2081 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte Adolpho Tacio da Costa Cirne.
- Decreto n. 2082 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro os alumnos ouvintes Vicente Ferreira Souto Maior e José da Cunha Souto Maior.
- Decreto n. 2083 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno ouvinte Augusto Cesar das Chagas.
- Decreto n. 2084 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno João Manoel Guedes Alcoforado.
- Decreto n. 2085 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno ouvinte João Baptista Barboza Guimarães.
- Decreto n. 2086 de 30 de Setembro: autorisa o governo para conceder ao 2º official da secretaria da guerra, Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.
- Decreto n. 2087 de 30 de Setembro: autorisa o governo a mandar admittir o alumno Joaquim Diniz Cordeiro aos exames do 3º anno da escola de marinha, depois de aprovado nas materias da 1ª cadeira do 2º anno.
- Decreto n. 2088 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 2º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno do 2º anno pharmaceutico Antonio Vieira de Rezende.
- Decreto n. 2089 de 30 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 2º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno ouvinte Francisco Rodrigues de Camargo.
- Decreto n. 2090 de 2 de Outubro: approva as pensões de 18\$ mensaes concedidas a Angelica Maria de Jesus e a D. Carolina Leopoldina Gomes de Avila.

Falla com que Sua Alteza Imperial Regente encerrou a tercelra sessão da decima-quarta legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 30 de Setembro de 1871.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

É com o maior jubilo que, pela primeira vez, me dirijo á Assembléa Geral.

Graças á Divina Providencia, posso assegurar-vos que a tranquillidade publica nem levemente foi perturbada, durante o tempo que tenho desempenhado o honroso encargo da Regencia do Imperio.

Cabe-me tambem a satisfação de communicar-vos que a preciosa saude de Sua

Magestade o Imperador não havia sido alterada, e que a de Sua Magestade a Imperatriz melhorava progressivamente.

Em sua viagem pela Europa meus muito amados e queridos pais têm recebido demonstrações de respeito e estima, que enchem de contentamento meu coração de Brasileira e de filha.

Nossas relações internacionaes continuão a ser de boa intelligencia e amizade. Espero que se concluirão satisfactoriamente os ajustes definitivos de paz entre os aliados e a republica do Paraguay.

O governo imperial foi convidado para nomear um dos arbitros que, em virtude do tratado de Washington, tem de decidir as reclamações pendentes entre a Grã-Bretanha e os Estados-Unidos da America.

Aceitei aquelle convite com o cordial desejo de dar um novô testemunho de nossa amizade ás duas altas Partes contratantes, e de corresponder á confiança que ellas depositão no governo do Brasil.

Agradecendo as providencias com que attendestes ás necessidades do serviço publico, congratulo-me comvosco pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da recta administração da justiça, e da extincção gradual do elemento servil.

Esta ultima reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. É empreza que exige prudencia, perseverantes esforços e o concurso espontaneo de todos os Brasileiros. Tenho fé em que seremos bem succedidos, sem prejuizo da agricultura, nossa principal industria, porque esse commettimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da politica.

O governo fara quanto lhe cumpre para a mais prompta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais sollicita attenção.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação :

Certa de vosso strenuo patriotismo, conto com a acção benefica que vossas luzes e influencia continuarão a exercer, no intervallo dos trabalhos legislativos, para que mais se firme a paz do Imperio, e fructifiquem os grandes elementos de prosperidade com que o Omnipotente dotou nossa patria.

Está encerrada a sessão.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES.

Assemblhações das industrias e profissões não taxadas pelas Tabellas do Regulamento de 23 de Março de 1869.

Por Portarias da Directoria-Geral das Rendas Publicas de 20 e 27 de Setembro de 1871, foram approvadas as assemblhações feitas pelo Sr. Administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, a saber :

- 1.^a Mercador de caldo de canna — com estabelecimento e empresario de taverna;
- 2.^a Cordoeiro — a arneiro;
- 3.^a Pautador de papel — com estabelecimento de encadernador;
- 4.^a Fabricante e mercador de páos de tamancos — a tamancueiro;
- 5.^a Fabrica de lami archumbo — á fabrica de cal;
- 6.^a Mercador de polvora — á mercador de productos chimicos;
- 7.^a Embuidor com estabelecimento — á entalhador com estabelecimento;

alim de pagarem : a 1.^a destas industrias, a taxa da Tabella D, 2.^a classe do Regulamento de 23 de Março de 1869 (*); a 2.^a, a da mesma Tabella, 3.^a classe; a 3.^a, a da Tabella A, 3.^a classe; a 4.^a, as das Tabellas A e D, 3.^a classe; a 5.^a, as das Tabellas C e D, 3.^a classe; a 6.^a, as das Tabellas A e D, 2.^a classe; e a 7.^a a da Tabella A, 3.^a classe.

Por Portaria de 17 de Novembro de 1871 declarou-se ao mesmo administrador — que em virtude da Ordem n. 86 de 27 de Abril de 1870, á thesouraria de S. Pedro lós em eliminados do lançamento os mestres e professores de musica, os directores de collegio, os professores particulares de instrução primaria e de instrução secundaria, que leccionão em collegios.

(*) Acha-se no Supplemento do Almanak de 1870, pag. 5.

RETROSPECTO COMMERCIAL DE 1871.

(Extrahido do *Jornal do Commercio.*)

O modesto trabalho, que ora trazemos a publico, é uma simples resenha de factos commerciaes, despida das galas do estylo; arido agrupamento de algarismos, não falla á imaginação, nem deleita o espirito, mas contém somma consideravel de dados dignos de apreço, e pôde servir de guia ao commerciante que, ao emprehender novas operações, quizer consultar, como deve, o passado e attender ás lições da experiencia....

Cresce de anno para anno a importancia commercial do Rio de Janeiro, destinado a ser, dentro em pouco tempo, vasto emporio do commercio sul-americano. Aqui se concentão todas as attenções dos mercados brasileiros; aqui se liquidão, na quasi totalidade, as transacções não só das provincias do interior, como das do norte e sul; as nossas relações com os mercados do Rio da Prata tornão-se mais frequentes, mais intimas e de maior importancia, e o nosso porto, pela sua vastidão e segurança, um dos primeiros do mundo, vê crescer constantemente o numero de navios que o demandão.

É certo, nem temos interesse em occulta-lo, que as praças do Pará, Maranhão, Bahia, Pernambuco, Rio-Grande do Sul e Santos (que, vindo em ultimo lugar, aspira a tornar-se a primeira), mantêm relações directas com o mercado da Europa, Rio da Prata e dos Estados-Unidos; mas, se as remessas são feitas directamente, ás liquidacões em geral se realizão na praça do Rio de Janeiro. Assim tambem no mundo commercial se effectuão numerosas e importantissimas transacções, cuja liquidacão final, mais cedo ou mais tarde, se opéra no mercado monetario de Londres, supremo dispensador de capitaes.

Não se pôde, pois, deduzir do que deixamos dito que nutrimos a esperanza, e ainda menos o desejo de conservar dependentes da nossa praça as provincias; folgaríamos, pelo contrario, de vê-las com vida propria e independente; a nossa posição dar-nos-hia sempre a supremacia no commercio do Brasil, e o desenvolvimento das relações entre os mercados provinciaes e os estrangeiros contribuiria para o augmento de nossa prosperidade.

Tão longe vamos de qualquer idéa de dependencia que, aproveitando a oportunidade, que agora se nos depara, lembraremos a conveniencia de se fazerem os estudos e trabalhos precisos, afim de habilitar-se o porto de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, para a importação e exportação directa estrangeira, aspiração que alli surge justificada pelo incremento dos uberrimos municipios, a cujos productos esse porto offerece natural e prompta sahida.

Ha, porém, dependencias que resultão necessariamente das condições topographicas e politicas, que não se destroem facilmente, nem com vantagem se destruirião; e desta ordem são aquellas em que se achão os diversos mercados do Imperio para com a praça do Rio de Janeiro.

As relações desses diversos mercados, que são as do nosso commercio interno, se estendem, lenta, mas progressivamente; já os assucars da Bahia e Pernambuco, as carnes e gorduras do Rio-Grande, o café e fumo do Rio e Minas são objecto de permutas valiosas. Em proximo futuro se alargará o circulo dessas operações, quando o principio fecundo da divisão do trabalho apresentar os seus constantes e maravilhosos resultados nos progressos da industria.

A divisão do trabalho é consequencia do augmento da população; e quem duvidará desse augmento proximo e rapido, quando todos entre nós, governo e povo, comprehendendo a urgente necessidade da immigração, estão resolvidos aos maiores sacrificios para attrahi-la ao nosso vasto territorio? Esta questão vital para o paiz preoccupou tenazmente a attenção publica no anno findo; recordarão-se os estudos feitos, examinarão-se detidamente as experiencias tentadas, e, o que mais importa, appellou-se para a boa vontade de todos, e o appello foi ouvido; creárão-se nas provincias associações promotoras da immigração; alguns agricultores intelligentes mandarão vir da Europa colonos, ou fôrão a expensas suas procura-los, e finalmente o governo não só celebrou varios contratos, que, deixando lucros razoaveis aos respectivos emprezarios, e ao mesmo tempo favorecendo e amparando o immigrante, promettem efficazes resultados, como tambem procurou melhorar por todos os meios as condições das colonias existentes, que, tornadas prosperas, serão sem duvida poderoso instrumento de propaganda.

Um vasto plano de associação foi apresentado por cidadãos conceituados e

competentes pelo estudo e pela pratica, e está sendo estudado no conselho de Estado. A imprensa não faltou á sua missão, e nas columnas do *Jornal do Commercio* a questão da immigração foi detidamente estudada.

A solução do importante problema, urgente de alguns annos a esta parte, impunha-se com a força de indeclinavel necessidade, desde que o governo, apolado na opinião, empenhara todos os esforços para que se transformasse em lei do paiz um projecto de reforma do estado servil, que apresentára ao parlamento.

Depois de longa, porfiada e gloriosa luta triumphou o principio cardinal do projecto. A Lei de 28 de Setembro de 1871, votada pelas duas câmaras e prontamente sancionada, occupa já uma pagina dourada na legislação patria. A bandeira da redempção fluctua afinal na terra de Santa Cruz, e os échos contentes repetem ao mundo o prégão tão ansiosamente esperado pela civilização e pela humanidade: *Não nascem mais escravos no Brasil....*

Augmentou consideravelmente neste anno o movimento no nosso commercio externo; demonstrão-o na linguagem eloquente dos algarismos os quadros que publicamos, e nos qua s são mencionados resumidamente os principaes artigos de nossa importação e exportação, bem como os correspondentes valores officiaes.

O valor official da importação estrangeira directa no nosso mercado durante o 1º semestre de 1871 foi de 37,561:724\$780; dobrando esta quantia, teremos para todo o anno a de 75,123:449\$560 contra 61,335:904\$807 em 1870, ou mais em 1871 a somma de 13,787:544\$753.

Deixamos de estabelecer comparações com o anno de 1869, porque a importação desse anno foi excepcionalmente grande em consequencia das causas que deixamos assignaladas no retrospecto anterior.

O quadro do valor official da nossa exportação para os mercados estrangeiros apresenta tambem notavel differença. No 1º semestre do anno findo sommarão os valores exportados 37,825:642\$537; dobrando esta somma, como fizemos para a de importação, teremos para todo o anno 75,651:285\$114 contra 67,236:740\$132 em 1870, ou mais em 1871, a somma de 8,394:544\$982. A comparação feita com o anno de 1869 daria uma differença para menos em 1871 de cerca de 11,500:000\$, differença cujas causas mais longe indagaremos.

Combinando os dous quadros citados, veremos que a somma dos valores da importação e exportação reunidos foi:

Em 1871 de. 150,774:734\$674 | Em 1870 de. 142,823:027\$610

Apresentando o excesso de 37,951:706\$864

resultado na verdade lisonjeiro, porque prova o incremento de nossas relações commerciaes, posto que parte desse excesso deva ser considerado como compensação, quanto á importação, da escassez de entradas de generos estrangeiros no anno de 1870.

Para melhor apreciação das nossas importações e exportações reuniremos os respectivos valores nos ultimos quatro annos e deduziremos os termos médios, que devem representar approximadamente a importancia de cada um destes grandes ramos do nosso commercio externo:

Importação.

Valor em 1868	56,009:214\$341
» » 1869	86,334:704\$165
» » 1870	61,335:904\$817
» » 1871	75,123:449\$560

Termo médio 69,700:818\$220

Exportação.

Valor em 1868	79,830:183\$570
» » 1869	87,143:374\$547
» » 1870	67,236:740\$132
» » 1871	75,651:285\$114

Termo médio 77,470:445\$840

Approximando estes resultados dos que mais longe obtivemos, quando orçamos a importação e exportação de 1871 com os dados que nos forneceu o 1º semestre teremos:

Importação.

Termo médio dos 4 ultimos annos	69,700:818\$220
Em 1871	75,123:449\$580

Exportação.

Termo médio dos 4 ultimos annos	77,470:445\$840
Em 1871	75,651:285\$114

Buscaremos a razão das diferenças que temos notado, estudando mais detidamente cada um dos dous ramos do commercio.

Em princípios de 1871 os nossos mercados de importação estavam regularmente suppridos; a excessiva importação de 1869 compensára a escassez do entradas de 1870, e já nos ultimos mezes deste anno começára a chegar nos os supprimentos. O ducello remeado em re as duas grandes Potencias do continente europeu approximava-se do termo previsto; a França vira mallogrados todos os seus esforços, e mal ferida, exhausta, já curvava a altiva cabeça. Seus filhos haviã compunha to as armas para repellir o invasor, e mais tarde, infelizmente, as voltáráo contra os proprios irmãos; as fabricas desertas já nã mandavão aos extremos do mando esses preciosos tecidos e esses delicados artefactos em que tanto se apira a sua industria; mas a Alemanha, tendo mais desemb raçados os movime tos, e os outros paizes, espectadores indifferentes da luta, desde que a virão localisada, aproveitarão a ausencia de um concorrente e começáráo a supprir abundantemente os nossos mercados, as emratas avultárá, e, não crescendo em igual razao o consumo, os preços baixaráo. Houve, entretanto, alguma animação; porquanto os pessuidores, em presença das grandes depozitas e das entradas constantes, depois de pouco demora a resistencia, cedião as pretensões dos compradores; assim aronteceu em geral com o azeite, banha, bacalhão, carvão, farinha de trigo, pinho, vinhos e outros artigos. O anno, não obstante a alta relativa do cambio, foi pouco favoravel aos importadores.

Este resultado foi tambem em parte devido a causas especiaes. No me cado de farinha de trigo, por exemplo, raramente são consultadas as necessidades do consumo; os navios que a tra em dos Estados-Unidos sã, em regra geral, os que demandão o nosso porto em busca do café; os embarques de farinha em Baltimore, em Nova York e até em Richmond sã feitos, na maioria dos casos, em presença das circulars de café e não das daquelle genero. A consequencia é que, sendo o nosso consumo de farinha de cerca de 23.000 barricas mensalmente, temos ora depozitos de 50.000 ora de 9 e 10,000 barricas em virtude de entradas do mesmo modo irregulares.

A banha estrangeira tem encontrado ultimamente poderosa rival na que se fabrica no Rio-Grande do Sul, e que pelo esmero com que é preparada attrahe facilmente os compradores.

Para o desanimo que reinou, quasi sem trezoas, no mercado de vinhos, concorreu em alta proporção a fabricação local, contra a qual se levantão reclamações. Na falta de informações officiaes sobre esta industria, não podemos acompanhar taes reclamações; se, porém, na imitação dos vinhos estrangeiros se empregao, como alguns pretendem, ingredientes nocivos á saúde publica, a questão as uma alta gravidade, e exige da parte das autoridades competentes a mais séria attenção.

Concorrerão tambem para a liquidação pouco lisongeira do mercado de importação as difficuldades que se encontravão mui as vezes nas cobranças, o que é tanto mais para adomrar quanto houve durante o anno abundancia de dinheiro e consequente facilidade de descontos. Tal ez acerte que n for procurar a causa deste phenomeno nas especulações da praça, que tanto seduzem e nca não com a miragem de lucros avultados e rapidos, miragem que promptamente se desfaz.

Comparados os valores da importação estrangeira directa nos annos de 1871 e 1870, verificou-se, como dissemos, no anno findo, um excesso em relação ao anterior, de cerca de 8.400:000\$ e em relação ao quadriennio de cerca de 5.400:000\$. Se parte daquelle excesso deve ser considerada como compensação da menor importação de 1870, a parte restante representa o incremento annual deste ramo importante do nosso commercio.

Comparada a mesma importação por quantidades nos dous annos mencionados, verifião-se as seguintes diferenças nas entradas dos diversos artigos:

Mais em 1871.—Aço, agua raz, aguardente, alcatrão, alvaiade, armamento, arroz, azeite do Mediterraneo em caixas, azeite de Portugal, bacalhão, banha, breu, cabos, cachaça, carvão, cêra, cerveja, chá, chumbo, coke, farinha de trigo, fazendas de algodão, lã, linho e seda, ferro, garrifas, garraloos, geiebra, lonas, manteiga, massas, papel, passas, pimenta, pinho, pixo, presuntos, queijos, sal, salitre, taboão, tintas, velas de composição, vinagre em pipas e vinhos em geral.

Menos em 1871.—Aniagens, azeite do Mediterraneo em pipas, carne secca, couros, folha de Flandres, vidros para vidraças, vinagre em garrafoes e vinho de Bordéus em caixas.

— A renda de importação arrecadada pela alfandega da côrte elevou-se em 1871 a 28,419:425\$660 contra 22,563:012\$601 em 1870, ou mais, no anno findo, 5.856:413\$019. Cumpre aqui observar que o augmento de direitos creado pela Resolução n. 1750

de 20 do Outubro de 1869, que fôra em 1870 de 40 e 30 %, ficou reduzido em 1871, segundo o Decreto de 24 de Setembro de 1870, a 34 e 25 %.

No anno que agora começa este augmento será cobrado na razão de 28 e 21 %, em virtude da disposição do art. 1º § 3º do Decreto n. 2035 de 23 de Setembro de 1871.

Parece-nos que é chegada a época de serem modificados os pesados direitos de consumo, que as alfândegas arr-cadão, visto como ces-árão as causas que aconselharão e justificavão sua elevação. A redução, em nossa opinião, deve começar pelos direitos que recahem sobre os artigos de mais geral consumo, como sejam os generos alimentícios, os tecidos ordinarios e as materias primas em geral. Os vinhos e outras bebidas espirituosas de grande consumo estão onerados por tal fórma que pagão de direitos quasi tanto quanto custão; esses direitos, que assim se tornão prohibitivos, são sem duvida a causa principal das falsificações a que mais longe fizemos allusão e de numerosos abusos, a que convem pôr termo.

As machinas em geral e os appparelhos e instrumentos proprios para as fabricas e para a lavoura devem ser isentos do pagamento de qualquer imposto; abrir franca porta ás mercadorias, como já dissemos em outra occasião, é até certo ponto fornecer os braços que todas as industrias do paiz urgentemente reclamão.

— A instrucção publica tem merecido ultimamente alguma attenção do governo, e a iniciativa individual vai tambem se manifestando brilhantemente na criação de escolas nocturnas e diurnas. Seria poderoso auxilio a esse tão bello movimento diminuir consideravelmente, se não de todo isentar de direitos, a importação dos livros destinados á instrucção, bem como do papel de impressão.

— A revisão da tarifa das alfandegas é aliás uma medida de urgente necessidade, afim de que sejam rectificad os valores officiaes nella adoptados, approximando-os quanto mais possivel do seu valor real no mercado.

A base do peso para a cobrança dos direitos sobre grande parte dos tecidos parece não ser a mais conveniente; traz ella grande desigualdade na imposição, faz que os direitos em certos casos se torneem prohibitivos, e repelle assim do mercado muitos tecidos e outros artigos de grande consumo por parte das classes menos abastadas.

Conviria tambem, para facilitar a cobrança dos direitos, que se estabelecesse para cada artigo uma só taxa de 10, 20 ou 30 %, supprimindo-se as taxas supplementares sobre os mesmos direitos e os addicionaes.

Ligão-se naturalmente com os assumptos de que vamos perfunctoriamente tratando as seguintes considerações inspiradas por numerosas queixas e reclamações do commercio; referem-se ellas ao imposto da dóca e á armazenagem, ao imposto de ancoragem e ao serviço de descarga e desembarço dos navios.

O imposto da dóca e a armazenagem são elevadissimos, e ha mercadorias que pagão quantia superior ao seu valor. A base exclusiva do peso para a cobrança da armazenagem é muito inconveniente, por isso que mercadorias de grande peso e pequeno valor vêm a pagar muito mais do que outras que pesando pouco, são, entretanto, de alto valor. Citaremos, para exemplo, entre os tecidos, a aniagem, as baêtas e baetões, os brins em geral, que, tendo grande peso, pagão o duplo, o triplo do que se cobra pelos tecidos finos e leves que têm subido valor; as ferragens grossas, como as enxadas, fources, machados, serras, pregos, etc., pagão taxas fabulosas, que vão muito além dos direitos de consumo, e ás vezes são superiores ao proprio valor do artigo, ao passo que as ferragens finas pagão um terço e menos do que aquellas. D'ahi resulta desigualdade tão clamorosa, que nos admiramos não só de que taes imposições ainda sejam mantidas, como tambem de que o commercio conserve, posto que por breve tempo, suas mercadorias nos armazens da dóca.

O imposto de ancoragem está tambem muito inconvenientemente lançado; a defeituosa redacção da lei da lugar a interpretações diversas nas alfandegas do Imperio, e de algumas dessas interpretações resultão verdadeiros absurdos. Parece-nos que melhor fôra acabar com as excepções consagradas na lei, estabelecendo-se uma taxa extremamente modica, á qual, porém, fossem sujeitos todos os navios que dessem entrada por inteiro, ficando della isentos sómente os arribados, que por motivos de força maior demandassem o nosso porto. Com esta medida lucraria o commercio, sem que diminuísse a renda proveniente do imposto. Com o systema actual acontece muitas vezes que um navio com destino a qualquer dos portos do Imperio, podendo receber alguma carga, prefere sahir em lastro, porque assim não pagará ancoragem, a transportar aquella carga, cujo frete não chegaria para satisfazer o imposto; e perde-se assim uma viagem, que de algum proveito podia ser. Estabelecendo-se uma taxa modica para todos os navios, evitar-se-hia essa perda de tempo e offerecer-se-hia mais uma facilidade ao commercio,

No serviço das descargas e desembarço dos navios e principalmente dos vapores, ha tambem algumas formalidades que talvez pudessem ser supprimidas sem prejuizo da fiscalisação e com vantagem para todos. Estes pontos que indicamos merecem séria attenção das autoridades a quem competir providenciar, quanto aos que couber em sua esphera de acção, e não menos a dos poderes do Estado.

— Poremos termo ás informações sobre o mercado de importação no anno findo chamando a attenção para a importação por cabotagem dos principaes artigos de producção nacional, e estabelece em relação ao de 1870 as seguintes differenças:

Mais em 1871. — Aguardente, algodão, assucar em barricas e saccoes, café, fumo e madeiras.

Menos em 1871. — Arroz, assucar em caixas, carne secca, couros, meios de sola e sebo.

O valor official da exportação dos nossos productos para portos estrangeiros directamente foi, em 1871, como vimos, de 75,651:285\$114; em relação a 1869 apresenta esta exportação uma differença para menos de 11,500:000\$, em relação ao termo médio do quadriennio differença tambem para menos de 1,800:000\$, e finalmente em relação a 1870 differença para mais de 8,394:544\$982.

Estas differenças explicão-se na maior parte pelas oscillações das colheitas e exportações do nosso principal tributo. A abundante safra de 1868 a 1869 produziu mais de 13 milhões de arrobas de café e os embarques deste artigo em 1869 elevárão-se ao algarismo de 2,564,975 saccoes. Posto que a safra de 1870 a 1871 se avantajasse á de 1868 a 1869, os embarques em 1871 só fôrão de 2,358,001 saccoes; o valor do café exportado nesse anno, comparado com o de 1869, apresenta uma diminuição de 9,000:000\$; accrescentem-se 1,500:000\$ de menos no valor do algodão, e 1,000:000\$ no do assucar e alguns outros poucos artigos, e teremos a differença acima notada de 11,500:000\$000.

Em relação ao termo médio dos 4 ultimos annos, a differença para menos em 1871 teve por origem unica a diminuição na exportação do algodão. Se o café nos apresentasse nesta comparação resultados negativos, deveríamos concluir que esmorecêra a nossa principal industria; porque é geralmente sabido que a um anno de grande colheita de café segue-se outro pequeno, muitas vezes a duas pequenas safras succedem duas outras avulladas.

Felizmente assim não aconteceu; apesar das difficuldades immensas com que luta corajosamente, a lavoura não desanimou, e a fertilidade do nosso solo ainda desta vez correspondeu aos esforços do agricultor diligente. A safra de 1870 e 1871 forneceu ao nosso mercado 13,089,335 arrobas de café contra 10,558,115 ditas, producto da safra de 1869 e 1870.

O mercado foi regularmente supprido durante a maior parte do anno; de Setembro em diante, porém, começárão a diminuir gradualmente as remessas do interior. As entradas pela estrada de ferro de D. Pedro II e por cabotagem fôrão de 2,046,377 saccoes contra 1,840,606 em 1870, verificando-se assim uma differença para mais, só por estes pontos de supprimento, de 205,771 saccoes. Não contemplamos as entradas de barra a dentro porque, como já tivemos occasião de dizer, o seu exacto conhecimento é difficil; mas não resta a menor duvida de que acompanharão ellas o movimento das outras fontes de supprimento.

Os cafés não apresentarão differença notavel que indicasse maior esmero do agricultor em prepara-los e beneficia-los. Comprehende-se facilmente que em anno de abundancia não recorra o lavrador a esses meios de compensação, e até que não lhe resta muito tempo para emprega-los. Muitos dos principaes fazendeiros, entretanto, conhecem a vantagem das machinas, e ao mesmo tempo confessão a inconveniencia do antigo systema dos pilões, peneiras, etc.; é geral, porém, a queixa contra as machinas que vêm ao nosso mercado, as quaes parecem construidas antes para ensaios do que para um trabalho aturado, que são imperfeitas e com extrema facilidade se deteriorão e inutilisão. Alguns fazendeiros importantes pensão que, sendo aperfeiçoadas, tornadas principalmente mais fortes, com correntes e escovas mais resistentes, as machinas americanas presaráo á nossa lavoura importantes serviços.

A safra de 1871 a 1872, segundo se calcula, não irá muito além de 1,500,000 saccoes, da qual a maior parte já veio ao mercado. A de 1872 a 1873 promette ser regular; os cafezaes não derão com excesso, mas carregárão por igual, circumstancia que, na opinião de homens praticos, favorece e abrevia a colheita; estão felizmente passados os máos tempos e a safra pôde-se considerar segura.

As vendas de café em 1871 sommárão 2,281,806 saccoes contra 2,101,718 em 1870, ou mais 180,088 saccoes no anno findo.

Os preços do café tiveram extraordinaria elevação, em consequencia da activa procura que houve durante o anno. O movimento do mercado de café, no mundo

commercial, depende das colheitas do Brasil, as notícias de uma pequena safra no principal centro productor desenvolverão extraordinaria animação nos mercados consumidores e a alta de preços, tanto no exterior como entre nós, foi a consequencia necessaria dessa animação. Não obstante o cambio relativamente elevado, vendeu-se o café em 1871, nos ultimos mezes, com differença de 50 e 60 % sobre os preços do anno anterior. Confirma o que deixamos dito e que igualmente se verifica do seguinte resumo dos preços extremos no segundo semestre de um e outro anno :

	1870.	1871.
Superior.	5\$900 a 7\$000	6\$800 a 9\$400
1ª boa	5\$500 a 6\$500	6\$300 a 8\$800
1ª ordinaria	5\$000 a 6\$000	5\$600 a 8\$200

Damos mais longe minuciosa resenha do movimento do mercado de café em cada um dos mezes do anno, de cujos elementos algumas considerações passamos a fazer :

A exportação de café em 1871 foi de 2,358,001 saccas.

Em relação á dos dez annos anteriores apresenta ella a proporção seguinte :

	Saccas.		Saccas.
Em relação a 1870 mais	148,545	Em relação a 1865 mais	549,049
» » a 1869 menos	206,974	» » a 1864 »	877,867
» » a 1868 mais	92,816	» » a 1863 »	1,007,892
» » a 1867 menos	301,752	» » a 1862 »	872,781
» » a 1866 mais	423,105	» » a 1861 »	288,374

A base da comparação desta exportação demonstra que em relação aos dous annos anteriores exportarão-se :

Para a Europa, etc., mais 167,772 saccas que em 1870, e menos 314,461 ditas que em 1869.

Para os Estados-Unidos menos 18,227 saccas que em 1870 e mais 107,487 ditas que em 1869.

Entre a exportação para a Europa e outros portos para os Estados-Unidos houve um augmento de 350,709 saccas para estes mercados em 1871. A differença nos ultimos quatro annos anteriores foi de mais

	Saccas.		Saccas.
Em 1870 para os Estados-Unidos. . . .	535,708	Em 1868 para os Estados-Unidos. . . .	28,887
» 1869 » a Europa. . . .	71,239	» 1867 para a Europa. . . .	206,481

A exportação do anno findo distribuio-se pela fórma seguinte :

	Para a Europa, etc.	Para os Estados-Unidos.
1º semestre.	605,962	647,694
2º »	397,693	706,652

Total 1,003,655

1,354,346

Houve, pois, no segundo semestre, em relação ao primeiro, uma diminuição de 208,269 saccas na exportação para a Europa e um augmento de 58,958 ditas na exportação para os Estados-Unidos.

Comparada a exportação por semestres no ultimo quinquennio apresenta, em relação ao anno findo, os resultados seguintes :

	1º semestre.		Differença em 1871.
Em 1871.	1,253,656 saccas.	Mais que em 1870. . . .	408,611 saccas.
» 1870.	845,045 »	Menos » » 1869. . . .	44,741 »
» 1869.	1,298,397 »	Mais » » 1868. . . .	296,496 »
» 1868.	957,160 »	» » » 1867. . . .	89,130 »
» 1867.	1,164,526 »		

	2º semestre.		Differença em 1871.
Em 1871.	1,104,245 saccas.	Menos que em 1870. . . .	260,066 saccas.
» 1870.	1,364,411 »	» » » 1869. . . .	162,233 »
» 1869.	1,266,578 »	» » » 1868. . . .	193,080 »
» 1868.	1,308,025 »	» » » 1867. . . .	390,882 »
» 1867.	1,495,227 »		

A safra de café calculada do 1º de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871, foi de 2,617,867 contra :

Em 1869—1870	2,111,023 saccas.	Em 1864—1865	1,787,702 saccas.
» 1868—1869	2,606,423 »	» 1863—1864	1,357,462 »
» 1867—1868	2,447,967 »	» 1862—1863	1,418,862 »
» 1866—1867	2,326,405 »	» 1861—1862	1,606,801 »
» 1865—1866	1,690,797 »		

Em relação, pois, ás nove colheitas anteriores á de 1870 a 1871 apresenta a seguinte proporção:

Maiores que a de 1869 a 1870	506,244 saccas.	Maiores que a de 1864 a 1865	830,165 saccas.
» » » 1868 a 1869	11,444 »	» » » 1863 a 1864	200,405 »
» » » 1867 a 1868	169,000 »	» » » 1862 a 1863	1,199,005 »
» » » 1866 a 1867	291,402 »	» » » 1861 a 1862	1,014,066 »
» » » 1865 a 1866	927,070 »		

— O mercado de algodão continuou durante o anno de 1871, com raríssimas intermitências, no estado de apathia em que passava o anno anterior; uma ou outra transacção digna de mencionar-se, tratada na nossa praça, teve por objecto algodão a entregar em Santos, onde parece que tendem a concentrar-se exclusivamente as operações sobre este artigo. O pouco algodão que vem ao nosso mercado traz pela maior parte preços marcados, e os respectivos possuidores fixão-nos e conservão-nos inalteráveis, quaesquer que sejam as fluctuações do seu valor nos mercados consumidores; este facto contribuiu consideravelmente para a paralysação do mercado. Concorrerão também, para mante-lo nestas condições, exigências injustificáveis, apresentadas pela meza provincial, que funcçãoa nesta corte, por occasião do embarque de algodão de S. Paulo e Minas. Reproduzindo as reclamações do commercio, escrevemos em principios de Fevereiro sobre « a L. provincial do Rio de Janeiro n. 68 de 1870 que sujeitou ao pagamento de direitos de 3 por cento a exportação do algodão e fumo de produção da mesma provincia, e o Regulamento de 27 de Dezembro do mesmo anno que estabeleceu para estes generos, quando fôrem de produção de outra provincia, a necessidade de apresentação de guia, como acontece com o café, afim de ser concedido o despacho livre dos novos direitos provinciaes, desde que por cartas de aviso, conferidas com os assentamentos dos trapiches, ou por quaesquer outros documentos que mereção fôr, se prove que esses generos são de produção de outra provincia que não o Rio de Janeiro. »

O nosso pedido foi attendido, determinando a presidencia que se acceptassem até 30 de Junho, como prova da procedencia do algodão, os conhecimentos que acompanhão as remessas.

Mus tarde, em 6 de Julho, repetimos o appello á presidencia da provincia, afim de que prorrogasse os effeitos daquella resolução, até 31 de Dezembro ultimo, tanto para o algodão, como para o fumo.

Uma commissão de negociantes exportadores desses artigos, diri-lo-se também á presidencia da provincia, que prometteu attende-los. Até agora, porém, não temos conhecimento da deliberação que por ventura foi tomada sobre esse assumpto.

Ao que deixamos mais longe dito, quando tratámos das diminutas transacções realizadas sobre este artigo em praça, cumpre accrescentar que a pauta para a cobrança dos direitos de exportação do algodão é em Santos sempre mais favoravel que no Rio de Janeiro.

Dispensão commentarios os seguintes algarismos que representão o valor official do algodão exportado da nossa praça nestes ultimos quatro annos:

Exportação de 1868.	5,253:485\$339	Exportação de 1870.	702:820\$147
» » 1869.	2,191:251\$678	» » 1871 (1.º sem.)	302:119\$553

Em Santos houve durante o anno animação e os preços pagos fôrão em geral remuneradores dos gastos de produção e deixarão ainda margem aos lavradores, que, longe de mostrarem desanimo, augmentarão as suas plantações na razão de cerca de 50 por cento.

Os embarques effectuados no nosso porto em 1871 fôrão de 31,734 fardos contra 17,910 em 1870, 45,105 em 1869 e 113,123 em 1868. Os embarques em Santos no anno findo fôrão de 147,531 fardos.

A alta do cambio conservou os preços baixos em relação aos que vigorarão em 1870, seus extremos fôrão em 1871, de 6\$300 a 11\$200 contra 8\$400 a 15\$000 em 1870.

— Da safra de assucar de 1870 a 1871, recebemos de Campos 1,443,197 arrobas contra 1,379,384 ditas de 1869 a 1870. Houve p. is, na ultima safra de este districto, em relação á anterior, um excesso de 63,813 arrobas. Do norte entrarão 519,016 arrobas, da safra de 1870 a 1871, contra 321,033 ditas na de 1869 a 1870. Recebemos portanto, da ultima safra do norte, mais 277,983 arrobas.

— A exportação de fumo em fardos e rôlos foi no anno findo de 39,429 volumes contra 10,571 em 1870, 29,874 em 1869, 32,296 em 1868 e 51,615 em 1867.

Tem vindo ultimamente ao nosso mercado varias partidas de fumo do Rio Grande, que por seus preços baixos tem sido facilmente vendidos. Se os plantadores tratarem de beneficiar este producto, poderá elle, segundo asseguarão pessoas competentes, concorrer com o da Bahia e constituir um importante ramo de commercio para a industriosa provincia de S. Pedro.

— A quantidade de cereas entrados no nosso mercado durante o anno findo foi, menor que a do anterior em arroz, farinha e farelo, e maior em feijão e milho. Elevaram-se em 1871 os preços do arroz e farelo, baixarão os da farinha e feijão, e o do milho conservou-se sem alteração.

— A renda de exportação em 1871 foi de 7.172.631\$162, que comparada com a do anno anterior apresenta differença para mais de 966:148\$739.

No dia 2 de Janeiro de 1871 começou a vigorar em Portugal uma nova tarifa das alfandegas, na qual foram elevados os direitos sobre os generos de importação de maior consumo. Nessa tarifa o assucar foi dividido em tres typos, pagando o 1º por kilogramma 75 rs., o 2º idem 85 rs., o 3º idem 95 rs.; o refinado foi favorecido, sendo reduzida a taxa de 125 rs. a 120 rs. Os direitos sobre o café, que eram de 70 rs. por kilogramma, foram elevados a 100 rs., e o melão de 20 a 40 por kilogramma.

Na alfandega de Montevideo vigorará no 1º semestre de 1872 a nova tarifa, segundo a qual a aguardente de qualquer procedencia passará a pagar a de 30º para cima, por hectolitro \$ 19.000, a de 25 a 29º inclusive, dito, \$ 16.000, a de menos de 25 dito \$ 10.000; o café do Brasil em grão, por 100 kilos, \$ 20.000, o moído, dito, \$ 30.000; a farinha dito \$ 4.000; o fumo em rama brasileiro, dito \$ 28.000; o fumo em róis, dito, \$ 35.000; a herva mate de Paraná, Serro e outros pontos, dito, \$ 14.000.

— O movimento do Porto do Rio de Janeiro em 1871 comparado com os dos nove annos anteriores vai demonstrado na tabella seguinte:

Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos dez annos.									
ENTRADAS DE LONGO CURSO.					SAHIDAS DE LONGO CURSO.				
Annos		Navios		Toneladas	Annos		Navios		Toneladas
1862		1,003		338,384	1862		824		383,390
1863		1,029		320,944	1863		767		367,268
1864		985		342,733	1864		805		392,158
1865		1,063		387,151	1865		839		436,816
1866		1,223		430,883	1866		862		461,706
1867		1,250		477,350	1867		1,095		585,690
1868		1,220		534,619	1868		1,043		654,288
1869		1,463		645,832	1869		1,118		717,663
1870		1,218		786,130	1870		1,049		725,668
1871		1,394		831,238	1871		1,127		851,625

ENTRADAS POR CABOTAGEM.					SAHIDAS POR CABOTAGEM.				
Annos	N. de vello	Vapores	Total	Toneladas	Annos	N. de vello	Vapores	Total	Toneladas
1862	1,901	425	2,326	311,604	1862	2,124	402	2,526	398,174
1863	1,660	358	2,018	295,922	1863	1,759	393	2,158	331,818
1864	1,711	295	2,006	317,217	1864	2,163	272	2,435	337,410
1865	1,687	353	2,040	266,958	1865	1,917	339	2,256	430,504
1866	1,644	280	1,924	261,253	1866	1,997	301	2,298	388,775
1867	1,908	340	2,248	309,484	1867	2,028	347	2,375	354,971
1868	1,862	344	2,206	292,449	1868	2,083	344	2,427	378,347
1869	1,824	379	2,203	308,381	1869	2,092	310	2,402	381,650
1870	1,683	403	2,086	372,294	1870	2,112	384	2,496	362,013
1871	1,711	420	2,131	341,593	1871	1,992	424	2,416	443,512

Por Decreto n. 4854 de 30 de Dezembro ultimo foi prorogada durante o anno de 1872 a permissão dada ás embarcações estrangeiras para fazerem o serviço de cabotagem. Segundo os ultimos documentos officiaes que podemos consultar, mas que não dão informações sobre todas as provincias, empregárão-se na navegação

costeira, no periodo decorrido de 1860 a 1870, 3,950 embarcações nacionaes com 559,823 toneladas, e 293 estrangeiras com 380,221 toneladas.

Na falta de dados que mereção fê, nada podemos com segurança adiantar sobre este assumpto. Igual falta de informações sente o governo, pois na exposição de motivos que precedeu o decreto citado se reconhece que faltão a todos elementos sufficientes para um parecer bem fundado. A nova prorrogação é pois, continuação do ensaio a que assistimos desde 1860.

— Tendo narrado os factos principaes dos nossos mercados de importação e exportação no anno de 1871, consideraremos agora o movimento do mercado monetario.

O cambio sobre Londres conservou-se durante o anno de 1871 sempre mais alto que em 1870, sendo as taxas extremas do anno findo 24 7/8 e 25 7/8 d. contra 19 5/8 e 24 1/2 d. em 1870. O augmento da producção nacional, o melhoramento do nosso estado financeiro, o desenvolvimento e importancia das transacções, e a confiança nos recursos do paiz, explicão esta elevação de cambio.

A importancia das operações effectuadas em 1871 é representada pelos seguintes algarismos:

Sobre Londres cerca de £ 16,396,000 contra £ 10,495,000 em 1870, £ 9,405,000 em 1869 e £ 10,402,000 em 1868.

Sobre França cerca de frs. 15,496,500 contra frs. 28,611,000 em 1870, frs. 47,360,000 em 1869 e frs. 41,840,000 em 1868.

Sobre Hamburgo M. B. 2,310,500 contra M. B. 1,959,000 em 1870, M. B. 2,361,000 em 1869 e M. B. 1,666,000 em 1868.

As differenças para menos que se notão na somma das operações sobre França em 1871 tiverão ainda por causa a luta que se travára entre a Allemanha e a França e o estado de agitação em que ficou mais tarde este ultimo paiz. As remessas para a França erão de preferencia feitas por via de Londres, e contribuirão para o accrescimento que aprezentão as operações sobre esta ultima praça.

O governo passou para Londres no anno de 1871 fundos na importancia de réis 5,654:061\$265.

A differença para menos que se nota entre esta quantia e a remettida no anno anterior (12,648:239\$859) procede de haver o governo deixado em Londres parte de um emprestimo que alli contrahira autorisado pela Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870.

Esta operação dirigida com o maior criterio pelo ministro brasileiro realizou-se com condições altamente lisongeiras ao credito do Brasil.

A 23 de Fevereiro de 1871 os banqueiros Rothschild & Sons abrirão em Londres subscrição para um emprestimo brasileiro de £ 3,000,000, vencendo o juro de 5 % a preço de 89 %. A subscrição foi fechada no dia 26 de Fevereiro tendo havido propostas para o sextuplo da quantia pedida pelo governo brasileiro: as cautelas do emprestimo cotárão-se immediatamente na praça com o premio de 2 %.

Parte do producto deste emprestimo transferida para o Brasil foi applicada pelo governo á amortização da divida fluctuante representada por bilhetes do thesouro. Esta divida, que no fim do anno de 1870 subia a 42,586:100\$000, em 31 de Dezembro do anno findo achava-se reduzida a 18,632:500\$000.

Para chegar a este resultado, isto é, para afastar do thesouro os capitaes que alli se tinhão ido abrigar e restitui-los ao mercado, o governo, pelo ministerio da fazenda, expedira em data de 16 de Agosto um aviso determinando que a reforma dos bilhetes do thesouro em circulação fosse feita na razão de metade do seu valor comprehendidos os de 5:000\$000 e pelas mesmas taxas de 3 e 4 % a prazo de 4 e 6 mezes marcado no aviso de 4 de Abril, pagando-se em dinheiro a outra metade e as fracções menores de 1:000\$000, bem como na totalidade os bilhetes cujos portadores não quizessem reforma los. sendo porém permitida a reforma integral dos bilhetes de 200\$ até 2:000\$000.

Afluindo ao mercado esses capitaes em procura de emprego, não só tornárão faceis os descontos como fizerão subir os preços dos fundos publicos e das acções de bancos e companhias acreditadas.

A esta phase de certo lisongeira começou logo a succeder outra que bem longe estava de merecer igual qualificação. Se o movimento e a animação exprimem vida e robustez, a agitação desordenada é precursora da febre a que se seguem quasi sempre enfermidades de perigosas consequencias. Nos mezes de Junho e Julho a nossa praça vio-se atacada dessa febre, de que já tinhamos tido dolorosa experiencia. Innumeraveis companhias e emprezas de toda a sorte surgirão como por encanto e durante algum tempo perturbárão a marcha regular do commercio. Passou felizmente o periodo agudo da enfermidade; e é para desejar que tenha começado a convalescença.

Os descontos, como dissemos, estiverão facéis durante o anno, notando-se apenas passageira falta de dinheiro nos ultimos mezes. O thesouro nessas occasiões veio em auxilio da praça redescontando somma avultada de seus bilhetes existentes no Banco do Brasil.

— A nossa divida publica até 31 de Dezembro ultimo pôde ser calculada approximadamente no seguinte:

Divida externa.

£ 15,895,500 a 27 d.	141,293:333\$333
Differença para o cambio actual de 24 1/2 d.	14,417:687\$075
Total	155,711:020\$408

Divida interna.

Apolices da lei de 1827	254,930:700\$000
Ditas do emprestimo de 1868	29,045:500\$000
Bilhetes do thesouro	18,623:500\$000
Papel-moeda.	150,833:532\$000
Deposito de orphãos, ausentes, caixa economica e diversos	24,983:557\$000
	634,127:809\$408

— A somma dos valores despachados para o exterior no anno findo foi de réis 15,318:925\$120, sendo desta somma 2,614:011\$000 para o Rio da Prata.

Comparada com a exportação do anno anterior apresenta ella differença para menos de 74:351\$520.

Exportação mensal de valores da praça do Rio de Janeiro durante o anno de 1871.

MEZES	OURO	PRATA	PAPEL E COBRE	TOTAL DO MEZ	CAMBIO SOBRE LONDRES
Janeiro . . .	275:635\$100	8:400\$000	321:358\$000	605:393\$400	23 1/4 a 24 d.
Fevereiro . .	672:035\$120	6:274\$000	238:060\$240	916:369\$360	23 1/4 a 24 1/2 d.
Março . . .	875:578\$000	800\$000	1,172:618\$000	2,048:096\$000	24 a 25 3/4 d.
Abril . . .	631:310\$060	1:600\$000	327:314\$000	1,003:251\$060	24 3/4 a 25 7/8 d.
Maio . . .	360:283\$000	8:700\$000	263:918\$000	632:906\$000	24 1/2 a 25 3/8 d.
Junho . . .	1,306:601\$000	2:000\$000	117:950\$000	1,426:551\$000	24 1/2 a 25 1/4 d.
Julho . . .	104:577\$000	22:033\$000	593:007\$000	719:617\$000	21 7/8 a 24 1/2 d.
Agosto . . .	282:506\$820	3:850\$000	402:200\$000	688:556\$820	22 3/4 a 24 1/2 d.
Setembro . .	219:287\$430	6:400\$000	2,021:809\$000	2,247:196\$430	22 1/4 a 24 5/8 d.
Outubro . .	226:561\$180	2:400\$000	748:772\$000	977:733\$180	23 1/2 a 24 1/4 d.
Novembro . .	25:511\$790	2:827\$310	2,263:746\$000	2,292:085\$130	23 3/4 a 24 5/8 d.
Dezembro . .	310:631\$210	1:962\$500	1,417:370\$000	1,759:966\$740	24 1/2 a 25 d.
Total . .	5,363:726\$010	67:216\$810	9,888:152\$210	15,318:925\$120	

Repartio-se o seu valor pelos seguintes paizes:

Ouro. — Grã-Bretanha 1,202:533\$180, França 785:987\$960, Portugal e possessões 246:070\$500, Italia 215:400\$000, Belgica 9:363\$600, Hespanha 3:520\$000, Perú 2:590\$800, Estados-Unidos 3:400\$000, Hamburgo 185\$000, Rio da Prata 2,398:576\$000, Províncias do Imperio 493:879\$000.

Prata. — Grã-Bretanha 8:799\$340, França 4:212\$500, Portugal e possessões 38:825\$000, Rio da Prata 15:000\$000, Províncias do Imperio 500\$000.

Papel. — Rio da Prata 435\$000, províncias do Imperio 9,887:717\$240.

— Do historico que acabamos de fazer, em largos traços, se manifesta a importancia sempre crescente do nosso commercio; mais rapido, porém seria o seu desenvolvimento se em nossa legislação não existissem tantas disposições restrictivas. Longe iriamos se tentassemos aqui enumerar-las; agora só lembraremos a necessidade de prompta revogação da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, que na sua maior parte não tem mais razão de ser. Em outro lugar deste Retrospecto foram já analysadas as diversas disposições dessa lei, e demonstrados os inconvenientes que dellas resultão. Esperamos que o anno de 1872 verá, enfim, derribada essa barreira, e que o espirito de associação possa desenvolver-se em plena liberdade.

— Possamos agora a tratar minuciosamente dos principaes artigos da nossa importação e exportação.

IMPORTAÇÃO.

Entrarão durante o anno findo 1 394 embarcações, lotando 831 238 toneladas, contra 1,218 com 780,130 toneladas em 1870, 1,463 com 645,832 toneladas em 1869, 1,220 com 534,619 toneladas em 1868, e 1,250 com 477,350 toneladas em 1867. Estas embarcações vierão dos portos seguintes:

Amsterdão 2, Antuerpia 15, Baltimore 31, Barcelona 19, Bordéas 21, Boston 2, Cabo da Boa Esperança 1, Cadiz 4, Calhão 7, Calmar 3, Canadá 7, Cardiff 85, Cete 5, Charlston 1, Christiania 7, Christiansund 7, Copenhagen 8, Drontheim 2, Genova 28, Glasgow 33, Gothemburgo 5, Hamburgo 39, Havre 18, Ilha dos Açores 8, Ilha do Cabo Verde 23, Ilha de Jersey 8, Ilha de Santa Helena 1, Leith 9, Lisboa 32, Liverpool 36, Londres 35, Malaga 5, Marselha 27, Nova Carlisle 5, Newcastle 74, Nova Orleans 1, Newport 27, Nova York 39, Porto 39, Richmond 15, Rio da Prata 371, Savannah 2, Setubal 9, Southampton 13, Stockholmo 6, Sunderland 17, Swansea 12, Tarragona 27, Terra Nova 2, Trieste 10, Valparaiso 21, Westerwick 16, Wilmington 1, diversos 46.

Acazaz.—O mercado abriu em Janeiro de 200 a 220 rs. por libra; nesse mesmo mez, porém, sendo limitado o deposito, os preços subirão para 250 rs. O mercado fechou nos ultimos dias de Dezembro em 200 rs. por libra. Entrarão durante o anno 4,648 volumes. Preços extremos em 1871: 190 a 250 rs.

Alcatrão.—Entrarão durante o anno 1,835 barris. Nos ultimos dias de Dezembro notou-se alguma apathia e frouxidão no mercado, que fechou a 18\$ por barril. Preços extremos: 17\$ a 19\$.

Aniagens.—Nos primeiros dias de Janeiro vigorarão os preços de 220 a 230 rs. por vara; mais tarde, porém realizarão-se transacções de 220 a 235 rs. De Outubro até o fim de Dezembro esteve este genero em posição regular, effectuando-se vendas de 250 até 260 rs. Entrarão durante o anno 122 volumes. Preços extremos: 220 a 280 rs.

Azeite doce.—Esteve este genero frouxo no decurso do mez de Janeiro a 360\$ por pipa. No segundo periodo de Dezembro o genero esteve em muito má posição, sendo as vendas limitadas ao preço de 350\$ a 360\$; e o azeite de Plagniol foi vendido de 9\$600 a 10\$ por caixa. Entrarão durante o anno 1,395 pipas e 8,981 caixas. Preços extremos: 350\$ a 380\$.

Bacalhão.—O grande deposito que havia em Dezembro e a entrada de mais tres cargas, produzirão alguma depressão no mercado. Entrarão durante o anno 71,054 quintaes. Preços extremos: 14\$ a 30\$.

Banha.—Entrarão durante o anno 13,539 barris. Preços extremos 400 a 560 rs. a libra.

Canhamão.—No dia 1º de Janeiro havia em ser 5,500 peças, contra 9,000 em igual época em 1870. Em Dezembro o movimento foi muito limitado, regnando os preços de 240 a 260 rs. por jarda; havendo em ser, em 31 deste mez, 2,200 peças contra 5,500 em igual época. Preços extremos: 200 a 480 rs. a jarda.

Carvão.—Entrarão durante o anno 195,198 toneladas contra 154,201 em 1870, 112,730 em 1869, 159,329 em 1868, 123,198 em 1867, e 126,794 em 1866. Do de Cardiff e Newcastle fôrão os seguintes os preços extremos: em 1871, 14\$ a 27\$; em 1870, 18\$ a 30\$500; em 1869, 18\$ a 27\$; em 1868, 18\$ a 40\$, em 1867, 16\$ a 25\$; em 1866, 16\$ a 27\$.

Cerveja.—Entrarão durante o anno 33,234 volumes, contra 16,646 em 1870, 43,252 em 1869, 36,661 em 1868, 34,204 em 1867, e 52,002 em 1866. Preços extremos: em 1871, 4\$500 a 9\$500, por duzia de garrafas; em 1870, 4\$ a 8\$800; em 1869, 5\$ a 8\$900; em 1868, 5\$500 a 10\$; em 1867, 4\$500 a 9\$; em 1866, 4\$500 a 7\$200.

Farinha de trigo.—A importação em 1871 foi superior á do anno anterior em 91,440 barricas. No 1º de Janeiro havia em ser, em primeiras mãos, 38 661 barricas, contra 41,021 em igual época em 1870; 16,674 em 1869; 27,671 em 1868; 52,298 em 1867; 4,200 em 1866; e 20,283 em 1865.—Em 1 de Dezembro havia em ser 15,011 barricas, contra 23,775 em igual mez em 1870; e entrarão 35,959 contra 36,890 em 1870.—A existencia em primeiras mãos no dia 31 constava de 42,704 barricas contra 38,661 no mesmo mez de 1870.—A importação deste genero no anno findo foi de 363,486 barricas, contra 295,985 em 1870; 361,283 em 1869; 229,802 em 1868; 265,926 em 1867; 331,047 em 1866; 264,771 em 1865. Fôrão, pois, as entradas do anno superiores em 91 440 barricas ás do anterior, e 84,470 ditas ao termo médio dos tres precedentes.—Consummo em 1871: 359,443 barricas, portanto maior do que em 1870 em 79,538 barricas.

Garrafas vazias.—Entrarão durante o anno 2,430 volumes. Preços extremos: 128 a 16800.

Garrações vazias.—Entrarão durante o anno 69,038. Preços extremos: grandes, 1800 a 18800; pequenos, 480 a 830 rs.

Gelebra.—Entrarão durante o anno 28,476 garrações, 20,143 frascueiras e 15,866 caixas. Preços extremos das frascueiras: hollandeza, 48100 a 88400; hamburgueza, 38800 a 58500.

K roseae.—Havia grande abundancia deste genero no mercado no mez de Janeiro, e as segundas mãos estavam bem suppridas, regulando o preço de 18200 por galão. Em Dezembro o mercado esteve frouxo, não só pelo grande deposito que havia, como pela accumulação de novos supprimentos que se receberam neste mez. Os preços regularam de 18100 a 18200, a que o mercado fechou frouxo no fim do mez. Preços extremos: 18 a 18750 o galão.

Manteiga.—A prohibição do governo francez da exportação de manteiga enquanto dura-se a guerra, produziu, como era natural, grande firmeza no mercado no mez de Janeiro, e os possuidores mostráram-se pouco dispostos a realizar vendas, ainda mesmo aos preços de 18250 a 18350, preços que os compradores offerecerão logo que se divulgou tal noticia. Em Dezembro fizerão-se vendas importantes, sobretudo de manteiga franceza. O mercado estando muito supprido os preços fecharam frouxos a 800 rs. para a de Danigny e de 600 a 540 rs. para a ingleza. Entrarão durante o anno 53,653 barris. Preços extremos: ingleza, 540 a 18300; franceza, de 700 a 18600.

Óleo de linhaça.—Abrio o mercado em Janeiro em posição pouco favoravel, porque havia grande porção. Os preços regularam de 240 a 350 rs. por libra. Nos tres ultimos mezes do anno não conseguiram os possuidores melhorar a posição do mercado, que conservou-se constantemente supprido, não só por não se realizarem vendas de culto, como pela accumulação de entradas; regulando nesses mezes constantemente o preço de 220 rs. por libra. Preços extremos: 210 a 250 rs.

Passas.—Entrarão durante o anno 19,832 volumes. Preços extremos: 58 a 88 a caixa.

Pimenta.—A maior parte das transacções realizadas durante o anno fôrão feitas a retalho ou em partidas insignificantes. Entrarão 1,716 saccos. Preços extremos: 420 a 480 rs. a libra.

Pinho.—Entrarão durante o anno 4,971,404 pés. Preços extremos: 80 a 115 rs.

Sai.—Entrarão durante o anno 1,039 409 alqueires. Preços extremos: 500 a 18200.

Saiz.—O movimento durante o anno limitou-se ao consumo ordinario, pois não tivemos causa extraordinaria, como guerra, etc., para haver grande animação. Entrarão 4,537 barricas. Preços extremos: 58 a 78.

Taboad.—Entrarão durante o anno 33,761 duzias. Preços extremos: 258 a 478.

Velas.—De 1 a 22 de Dezembro as vendas fôrão de cerca de 1,900 caixas de 500 a 530 rs. No dia 26 manifestou-se violento incendio na fabrica da Companhia Luz S. Carlos, que foi completamente destruida. Os compradores, em vista disso, derão-se pressa em comprar 1,950 caixas que existião no mercado e 400 que estavam a chegar, pelas quaes os possuidores não acharão difficuldade em receber 600 rs. por caixa. Depois de tão desastroso desastre, tanto as segundas mãos como os retalhadores, mostráram-se dispostos a fazer valer o preço do genero que tinham em deposito. Entrarão durante o anno 33,106 caixas. Preços extremos: 500 a 600 rs.

Vinagre.—Esteve este genero em precária posição durante o anno. Entrarão 1,012 pipas e 2,700 garrafas. Preços extremos: 1308 a 1408.

Vinho.—No dia 1º de Janeiro havia em ser 2,117 pipas, contra 15,729 na mesma época de 1870. O mercado em Janeiro conservou-se em boa posição, sendo então limitada a existencia e as primeiras mãos; as vendas fôrão regulares na totalidade de 1,583 pipas; regulando os seguintes preços: Tarragona 2208 a 2358. Marsella, etc., 2108 a 2208 por pipa.—Em Fevereiro continuou o mercado a apresentar bom aspecto, conservando-se os preços regularmente firmes. Venderão-se 1,532 pipas á seguintes cotações: Tarragona e Barcelona 2208 a 2328, Marsella e Port-Venires 2108 a 2208, Cete 2158 a 2208, Malaga 2108 a 2158.—Em Março os compradores mostráram-se animados, comprando a existencia no fim do mez fôrão de 1,927 pipas. Venderão-se 1,633 pipas; sendo: Marsella 2028 a 2278, Malaga 1808 a 2358.—Em Abril continuou o mercado frouxo, tendendo os preços para baixa. As vendas realizadas fôrão de 1,760 pipas; sendo: Marsella 2108 a 2208, Tarragona 2108 a 2128, Barcelona 2008 a 2128.—Em Maio effectuarão-se vendas cujos

preços demonstrão o desanimo que reinava no mercado, o qual não offercia nenhum aspecto de melhora. Vendêrão-se 2 563 pipas; sendo: de Tarragona 210\$ a 244\$, Barcelona 180\$ a 207\$, Cete 202\$, Marselha 190\$ a 215\$.—Em Junho o mercado continuou muito desanimado e os preços estiverão frouxos. As vendas fôrão de 2,753 pipas; sendo: de Marselha 192\$ a 225\$, Barcelona 200\$, Tarragona 190\$ a 213\$, Malaga 202\$, Cete 202\$.—Em Julho achou-se o mercado em posição lamentavel; a existencia em primeiras mãos era muito reduzida e entretanto em cada venda assignalava-se nova concessão nos preços. O vinho branco resistio mais que o tinto á depreciação que houve no mercado; apesar disso os preços baixarão sensivelmente. Vendêrão-se 2,488 7/10 pipas, regulando o tinto 175\$ a 210\$, e o branco 180\$ a 290\$.—Em Agosto notou-se alguma melhora no mercado; á continua alta dos mezes anteriores succedeu uma reacção de 5\$ a 10\$ sobre os antigos preços. A firmeza de alguns possuidores, e particularmente as entradas moderadas de Lisboa, juntas ás noticias de pequena colheita nos mercados productores, contribuirão muito para a alta que os preços experimentarão. Vendêrão-se 1,306 pipas; regulando os preços de 190\$ a 205\$ o vinho tinto e branco Tarragona e Barcelona, de 180\$ a 185\$ para o de Marselha e Port-Vendres.—Em Setembro a melhora que se experimentou no mez anterior desvaneceu-se completamente; os vinhos brancos de Cete e Marselha vendião se com facilidade, mas sem melhora alguma nos preços. Vendêrão-se 1,994 pipas; sendo: Barcelona 194\$ a 202\$, Marselha, 190\$ a 225\$, Tarragona 185\$ a 205\$.—Em Outubro o mercado não apresentou animação alguma, apesar de haver existencia reduzida, e terem sido poucas as entradas, em consequencia de se acharem as segundas mãos abundantemente suppridas. As vendas fôrão de 1,175 pipas; sendo: de Tarragona 190\$ a 205\$, Marselha 185\$ a 220\$, Cete 204\$.—Em Novembro, apesar de se terem recebido noticias da Europa de alta sensivel nos mercados productores, cerca de francos 45 em França e 6 patações em Hespanha, o mercado conservou-se em extraordinaria apathia. As vendas deste mez fôrão de 627 4/5 pipas; sendo: de Tarragona a 210\$, Marselha 175\$ a 225\$.—Em principios de Dezembro, contra toda a expectativa, o mercado, apesar das noticias da Europa, que davão altas de francos 75 nos mercados productores da França e de 6 patações nos de Hespanha, continuou no mesmo marasmo, e as pequenas vendas que se fizerão só podião ser attribuidas á recrudescencia da fabricação local e a estar proximo o fim do anno; o vinho tinto, sobretudo, esteve em posição muito desfavoravel; o branco gozou, assim mesmo, melhor procura. Vendêrão-se 459 pipas; sendo: Marselha 180\$ a 230\$.—A existencia no fim do mez era de 1,133 pipas tinto, 5 palleto e 100 branco; total 1,238 pipas.—Montão as entradas de *vinhos do Mediterraneo*, no anno de 1871, em 22,220 pipas, contra 12,528 em 1870; apresentando, pois, a importação em 1871, um augmento de 9,692 pipas em relação a 1870, e uma diminuição de 17,987 em 1869.—As entradas de vinhos de *outras procedencias*, comparadas com as do anno anterior, apresentam as seguintes differenças: em relação a 1870, mais em 1871, Lisboa 987 pipas, Porto 1,944 ditos, Madeira 50 barris, Bordéos 1,362 quartolas, Muscatel 596 volumes, Champagne 1,154 ditos. Menos em 1871: Bordéos 391 caixas.

EXPORTAÇÃO.

Sahirão durante o anno de 1871 1,127 embarcações, lotando 831,625 toneladas, contra 1,049 com 723,688 toneladas em 1870, 1,118 com 717,668 toneladas em 1869, 1,043 com 654,288 toneladas em 1868, e 1,093 com 583,690 toneladas em 1867. Essas embarcações sahirão para os portos seguintes: Akyab 6, Antilhas 1, Antuerpia 8, Baltimore 93, Barbadoes 4, Barcelona 2, Batavia 7, Bordéos 13, Bergen 2, Cabo da Boa-Esperança 9, Calcutá 6, Calháo 40, Canal 50, Christiania 4, Copenhagen 5, Cork 2, Costa d'Africa 3, Drontheim 31, Estados-Unidos 19, Falmouth 31, Frederikshaw 6, Galveston 10, Genova 18, Gibraltar 26, Glasgow 6, Hamburgo 17, Havana 16, Havre 17, Hampton-Roads 39, Helsingfords 3, Ilha dos Açores 9, Ilha de Cabo Verde 13, Ilha de S. Thomaz 2, Ilha de S. Thomé 3, Ilha de Scilly 1, Indias 3, Lisboa 31, Liverpool 47, Londres 16, Marselha 14, Mediterraneo 1, Mobile 21, Nova-Orleans 31, Nova York 69, Pensacola 8, Porto 20, Porto Elisabeth 5, Rio da Prata 226, Quebec 3, Rangoon 8, S. Francisco 3, Sandyhook 4, Savannah 5, Singapor 2, Southampton 22, Valparaíso 22, diversos 40.

Aguardente.—O movimento deste genero durante o anno findo, foi regular, sobretudo para exportação.—Em Janeiro abriu o mercado de 63\$ a 70\$ em terra e de 90\$ a 93\$ prompta para embarcar.—Em Fevereiro regularão durante alguns dias os mesmos preços; mais tarde, porém, o mercado tornou-se um tanto frouxo e o genero foi cotado a 70\$ para consumo e a 90\$ para exportação.—Nos primeiros dias de Março vigorarão ainda estes preços; depois o mercado apresentou

firmeza, vigorando o preço de 72\$ em terra e de 90\$ a 95\$ prompta para embarcar.—Em Abril e Maio pouca alteração soffrêrão esses preços.—Em Junho, Julho e Agosto esteve o mercado firme, vigorando os preços de 80\$ a 90\$ para a aguardente em terra e de 95\$ a 100\$ prompta para embarcar.—Em Setembro a aguardente para consumo esteve frouxa de 70\$ a 75\$; para exportação regularão os preços de 90\$ para o Rio Grande do Sul, e de 100\$ para o Rio da Prata.—Nos ultimos tres mezes do anno, conquanto fôsssem constantemente regulares as vendas quer para consumo, quer para exportação, os preços baixarão para 70\$ a 75\$ em terra e para 90\$ a 95\$, prompta para embarcar. Nos ultimos dias de Dezembro os preços da aguardente para consumo firmarão-se mais alguma coisa, sendo cotados a 80\$ por pipa.

Algodão.—Tem-se tornado extremamente sensivel a diminuição que o movimento do mercado de algodão soffreu em nossa praça, durante o anno findo.—Em Janeiro reinou completa apathia, e as noticias que o *La Plata* no dia 1º trouxe dos mercados europeus ainda mais desanimarão os exportadores. Não constou venda alguma neste mez. O cambio regulou de 23 1/4 a 24 d.—Em Fevereiro, nos primeiros dias, vendêrão-se 1,200 fardos, na maior parte para cumprimento de ordens de Portugal. Os exportadores apenas fazião offertas de 7\$500 para o genero de 1ª qualidade existente em Santos. Não transpirou venda alguma realizada durante a 2ª quinzena, e as noticias pouco favoraveis dos mercados europeos, junto á firmeza do cambio sobre Londres, que regulou de 23 1/4 a 24 1/2 d. ainda mais aggravarão a posição deste artigo. Em Santos constou vendas a 8\$ por arroba.—Em Março a apathia do mercado foi constante, vendendo-se apenas lotes insignificantes a 7\$500, preço que os exportadores, no fim do mez, não quizerão mais pagar. Fez-se neste mez um leilão de 250 fardos de algodão baixo a 7\$300 por arroba. O cambio neste mez regulou de 24 a 25 3/4 d.—Em Abril ainda fôrão pouco favoraveis as noticias que se recebêrão da Europa, o que tornou o mercado irregular. Antes da entrada do *Amazona* fizerão-se transacções a 7\$500 para a mercadoria em ser; depois, porém, que se divulgãrão as noticias, não transpirou venda alguma. Nos primeiros dias do mez vendêrão-se partidas insignificantes a 7\$500, mais tarde a 7\$400 e a 7\$, a entregar em terra, em Santos. O cambio neste mez, regulou de 24 3/4 a 25 7/8 d.—Vendêrão-se, nos primeiros dias de Maio, 2,300 fardos de 6\$300 a 8\$, conforme a qualidade, e 1,000 fardos a entregar em Santos a 7\$300 por arroba. Depois disso, o mercado conservou-se inteiramente paralyzado. Os compradores offerecião pouco mais de 7\$, enquanto que os possuidores exigião 8\$, preço a que se conservãrão firmes. O cambio, neste mez, conservou-se nos limites de 24 1/2 a 25 3/8 d.—Conquanto fôsssem favoraveis as noticias que se recebêrão da Europa, nos primeiros dias de Junho, os compradores não julgãrão opportuna a occasião para entrarem em transacções, em consequencia dos preços altos que os possuidores pedião. Nos ultimos dias deste mez, tendo alguns exportadores de cumprir ordens, comprarão 2,500 fardos, pelos quaes pagarão de 7\$600 a 8\$ por arroba; o mercado logo em seguida, cahio na antiga apathia. As taxas do cambio regularão de 24 1/4 a 25 1/4 d.—De 21 de Junho até fins de Julho manifestou-se alguma procura, tanto para exportação como para especulação, e os possuidores conseguirão vender cerca de 6,000 fardos na nossa praça, e 7,000 na de Santos, de 9\$ a 10\$ por arroba, conforme a procedencia e qualidade. No fim do mez os possuidores continuãrão firmes, pedindo 10\$500, tanto para a mercadoria no nosso mercado como em Santos, enquanto que os exportadores mostrãrão-se pouco dispostos a pagar mais de 9\$500 a 9\$800 por arroba. O cambio neste mez regulou de 21 7/8 a 24 1/2 d.—Nos primeiros dias de Agosto vendêrão-se ainda 3,000 fardos a 9\$600 para o de Minas e de 10\$ a 10\$200 para o de S. Paulo, fechando o mercado, no dia 6, em apathia. Posteriormente recebêrão-se noticias desfavoraveis da Europa, que contribuirão muito para que o mercado se tornasse ainda mais apathico. Um lote de 250 fardos de S. Paulo apenas obteve 9\$500 por arroba. O cambio sobre Londres regulou de 22 3/4 a 24 1/2 d.—Em Setembro limitou-se o movimento do mercado a 1,500 fardos, vendidos até a data da entrada do *Neva*, aos preços de 9\$ a 9\$500, posteriormente apenas se vendeu um lote insignificante para Portugal a 9\$ por arroba. Os avisos desfavoraveis trazidos por aquelle vapor tornãrão ainda maior a apathia e calma que reinavão no mercado. Tornou se então muito sensivel a divergencia de preços entre os possuidores e exportadores. Regulou neste mez o cambio sobre Londres de 24 1/4 a 24 3/4 d.—No começo de Outubro vendêrão-se 2,000 fardos em ser, de 9\$200 a 10\$, e 2,000 a entregar em Santos, a 10\$200, posto a bordo; depois da entrada do *Oneida*, portador de noticias favoraveis, vendêrão-se em Santos varias partidas de 9\$500 a 10\$ por arroba, mas o mercado fechou, no dia 6, sem maior animação. De meados até o fim do mez conservou-se o mercado na mesma posição e apathia. As vendas nesse

período foram de 1,600 fardos em pequenos lotes a 10\$ para o de S. Paulo, e de 9\$500 a 9\$800 para o de Minas. O cambio sobre Londres oscillou neste mez entre os extremos de 23 1/2 a 24 5/8 d.—O mercado em Novembro conservou-se ainda apathico e quasi que paralyzado. Apenas nos construiu a venda de 2,200 fardos de 9\$500 a 10\$ para fazenda regular e de 10\$100 a 10\$200 para a superior limpa e escolhida. Neste mez os extremos do cambio sobre Londres foram de 23 3/4 a 24 5/8 d.—Em começo de Dezembro reinou grande apathia e as vendas limitárão-se a 250 fardos para cumprimento de fretes a 10\$. Depois de divulgadas as noticias de que foi portador o *Patagonia* o mercado ainda cahiu em maior estagnação, po quanto possuidores e exportadores mostravam completo desaccordo de preços. As vendas sóão apenas de 790 fardos de S. Paulo a 10\$ por arroba. A receber em Santos venderão-se 25,000 fardos na maior parte para embarques imediatos, aos preços de 9\$100 a 10\$ por arroba. Havia ainda algum genero em ser para o mesmo preço; mas os compradores recusão pagá-lo. Receberão-se neste mez dois contrahentos de 500 fardos cada um, de algodão de Maceió, que foram facilmente vendidos a 10\$ por arroba, posto a bordo e já em viagem para Liverpool. Outros lotes da mesma qualidade, que se tivessem apresentado no mercado em iguaes condições, facilmente seriam vendidos, tal foi a aceitação que tiveram aquellas remessas. O mercado para o algodão de S. Paulo e Minas, em ser, fechou no dia 31 de Dezembro, em completa apathia, com um deposito de cerca de 8,000 fardos. O cambio sobre Londres, neste mez, regiou de 24 1/4 a 25 d.

Embarcaram para: Inglaterra 13,444 fardos, França 11,352, Hespanha 2,101, Italia 2,214, Portugal 2,197, Hamburgo 116. Total: 31,734 fardos, contra 17,910 em 1870, 45,055 em 1869, e 113,128 em 1868.

Assucar.—O mercado abriu nos primeiros dias de Janeiro com pequenas vendas, aos seguintes preços: *Pernambuco* de 2ª sorte 5\$800 a 6\$, de 3ª sorte 5\$100 a 5\$600, de 4ª sorte 5\$100 a 5\$600, e outros 4\$100 a 4\$800; *Maceió* branco 5\$200 a 5\$700, mascavo 3\$ a 3\$100; *Bahia* e *Cotinguba* branco 4\$; *Campos* branco 5\$ a 5\$200, mascavo 3\$400 a 4\$, mascavo 2\$600 a 3\$300. Nos últimos dias do mez o mercado apresentou alguma frouxidão, e os preços baixarão cerca de 100 a 200 rs. em arroba, menos nas sortes mascavas de Campos, que, por serem escassa, sustentarão se firmes.—Em Fevereiro o movimento do mercado foi importante. Nos primeiros dias os preços estiverão firmes e alcançarão alta de 300 a 400 rs. por arroba; mais tarde, porém, o mercado tornou-se um tanto frouxo, não podendo os possuidores alcançar mais aquelles preços.—Em Março houve grande animação no mercado, mas os preços tornarão a baixar para 4\$400 a 4\$800 para o assucar branco do norte, enquanto que as sortes mascavas conservarão se firmes. O assucar de Campos conservou-se sem alteração.—Em Abril, e sobretudo Maio, o mercado esteve firme, em consequencia da falta que havia de assucar de Pernambuco. As sortes mascavas de Campos, que tem sempre boa sahida, tambem apresentarão alguma firmeza.—Oste até Novembro conservou se sempre o mercado regularmente firme.—Em começo de Dezembro receberão se pequenos supprimentos de assucar de Pernambuco, de que ainda havia falta; os compradores, porém, achando se com algum assucar antigo em mão, não quizerão logo entrar no mercado, esperando entradas mais abundantes. O assucar de Campos esteve sempre em boa posição. Nos últimos dias de Dezembro o movimento foi limitado, e o mercado fechou em apathia e frouxo.

Café.—No dia 1 de Janeiro havia em ser 105,000 saccas contra 90,000 em igual época de 1870; 141,000 em 1869; 110,000 em 1868; 80,000 em 1867; 150,000 em 1866, e 55,000 em 1865.

Em começo de Janeiro o mercado teve movimento diminuto e irregular. Receberão-se em meados do mez noticias favoraveis dos mercados consumidores, desenvolveu se procura activa e constante, que juntas aos supprimentos moderados que se receberam do interior e á diminuição da existencia, contribuirão muito para a firmeza que o mercado apresentou. A posição do mercado, pois, era das mais lisonjeras, e os preços subirão cerca de 200 rs. em arroba. Venderão-se em Janeiro 222,970 saccas contra 162,642 no mesmo período de 1870. No dia 31 havia em ser 73,000 saccas contra 50,000 na mesma época de 1870.

Nos primeiros dias de Fevereiro o mercado esteve em completa apathia e os preços erão fracamente sustentados; mais tarde, porém, desenvolveu se grande animação, effectuando-se facilmente vendas, em geral mais que regulares. As entradas do interior, que a principio foram avulsas, crescerão pouco a pouco, apresentando um termo médio, na 2ª quinzena do mez, de 8,400 saccas. Sentem-se falta das menores sortes e o mercado fechou firme. Venderão-se em Fevereiro 220,432 saccas contra 100,531 no mesmo mez d' 1870. No dia 28 havia em ser 9,500 saccas contra 85,000 em igual época de 1870.

Em Março continuou este genero a ter boa procura, subindo os preços cerca de 100 rs. em arroba, para as qualidades de 1ª boa para baixo. Do dia 14 em diante, porém, o movimento do mercado tornou-se mais lento. Com a entrada do paquete *Biela*, portador das noticias de se ter realizado em Londres um emprestimo brasileiro de £ 3,000,000 e de estar ajustada a paz entre a França e a Allemanha, o cambio sobre Londres subiu rapidamente, e os possuidores de café, para poderem vender, virão-se forçados a fazerem uma redução de 200 a 300 rs. em arroba; desde então até o fim do mez as vendas tornárão-se de novo regulares. Nestas condições o mercado fechou regularmente firme.

Vendêrão-se em Março 185,037 saccas contra 118,167 no mesmo mez de 1870. No dia 31 havia em ser 150,000 saccas contra 170,000 em igual época de 1870.

Em começo de Abril o movimento do mercado foi limitado e irregular; a alta do cambio sobre Londres e a falta de disposição por parte dos exportadores não permittirão que as transacções tomassem desenvolvimento. Para este resultado tambem contribuiu a firmeza que os possuidores, animados pelas pequenas entradas do interior, mostrárão, e que augmentou com a baixa que o cambio soffreu no dia 4. Nos primeiros dias que se seguirão depois da sahida do *Gironde*, a 7, até a chegada do paquete francez *Amazona* a 14, o mercado teve movimento regular, apresentando os preços uma alta de cerca de 100 rs. As noticias desfavoráveis trazidas por este paquete, e mais tarde confirmadas pelas do *Caldera*, tornárão o mercado irregular. Não houve baixa dos preços nas transacções effectuadas, o que foi devido, em parte, á frouxidão e incerteza que havia no mercado de cambio, e muito principalmente ás limitadas entradas do interior. Vendêrão-se neste mez 183,770 saccas, contra 105,365 em igual época de 1870. No dia 30 havia em ser 125,000 saccas contra 195,000 em igual mez de 1870.

Notou-se no mez de Maio animação nas vendas de café. A procura dirigio-se principalmente para as sortes médias e baixas, enquanto que as superiores erão desprezadas. Os possuidores, á vista disso, firmárão os preços daquellas sortes, não conseguindo, porém, fazer o mesmo quanto ao das ultimas. Do dia 9 por diante estabeleceu-se uma alta de 100 rs. nas sortes de 1ª para baixo. O movimento regular do mercado conservou-se sem interrupção, até á entrada do paquete francez *Sindh*, portador de noticias desfavoráveis dos Estados-Unidos, as quaes fôrão mais tarde confirmadas pelo *Merrimack*. Os exportadores, em vista disso, mostravão-se mais reservados e exigião dos possuidores alguma redução nos preços, ao que estes não quizerão acceder. O mercado, portanto, fechou calmo e sem que os preços estabelecidos anteriormente fôssem alterados. Vendêrão-se em Maio 169,527 saccas contra 170,161 em igual periodo de 1870. No dia 31 havia em ser 155,000 saccas contra 125,000 em igual época de 1870.

As transacções de café, nos primeiros dias de Junho, fôrão na maior parte para o Canal e norte da Europa, e por isso as qualidades proprias para esses destinos conservárão com firmeza os seus preços. As noticias desfavoráveis dos Estados-Unidos, recebidas no mez anterior, impedirão o desenvolvimento do mercado e a procura para as sortes superior e 1ª boa, por conseguinte, pouco activa, soffrendo seus preços uma redução de 100 rs. por arroba. Mais tarde, de 11 por diante, a procura foi activa ainda para os mercados europeus. Os possuidores, animados pelo movimento do mercado e pelas pequenas entradas do interior, conseguirão obter uma alta nos preços. A baixa rapida e inesperada, que começou a 20, e mais pronunciada se tornou a 21, no mercado de cambio sobre Londres, fez que os preços se tornassem completamente nominaes, visto que os ensaccadores começaram a pedir preços mais elevados. Vendêrão-se em Junho 279,016 saccas contra 148,471 em igual periodo de 1870. No dia 31 havia em ser 20,000 saccas contra 95,000 em igual época de 1870.

Em começo de Julho os possuidores conseguirão, em consequencia da rapida e inesperada baixa do cambio e da successiva diminuição da existencia, uma alta de cerca de 200 a 300 rs. em arroba. De 6 até 15 o mercado apresentou movimento animado, subindo as vendas realizadas nesse periodo a 56,000 saccas a preços successivamente mais altos, até apresentarem uma differença para mais de 300 a 400 rs. sobre os que vigoravão no dia 6, vespera da sahida do *Gironde* para a Europa. Os exportadores, em vista de taes preços, retirárão-se do mercado, que por fim fechou calmo. As opiniões que ouvimos sobre o producto da colheita variavão muito; os que a consideravão favoravel orçavão-a não superior a 1,500,000 saccas. Calculava-se tambem que no interior, neste mez, ainda existião cerca de 500,000 a 600,000 saccas da colheita anterior. Exportárão-se neste mez cerca de 25,000 saccas de café novo, sobretudo de serra abaixo. Vendêrão-se em Julho 145,848 saccas contra 206,699 em igual periodo de 1870. No dia 31 havia em ser 75,000 saccas contra 55,000 em igual época de 1870. Tendo-se os possuidores

sujettado em fins de Julho a uma baixa de 200 rs. em arroba, desenvolveu-se por alguns dias procura mais animada, a qual, porém, logo em começo de Agosto desapareceu, em consequencia da alta que experimentou o cambio e das noticias pouco favoraveis que se recebêrão dos mercados consumidores. Mais tarde desenvolveu-se procura activa, e effectuárão-se vendas mais que regulares. Os preços conservárão-se firmes sem alteração, apesar de ter o cambio subido e de terem augmentado as entradas do interior. Depois da entrada do paquete norte-americano, portador de noticias favoraveis, o mercado apresentou grande actividade e os preços subirão gradualmente de 300 a 400 rs. em arroba, em consequencia da continuada procura, tanto para os Estados-Unidos como para a Europa. Vendêrão-se em Agosto 236,334 saccas contra 167,548 em igual periodo de 1870. No dia 31 havia em ser 85,000 saccas contra 65,000 em igual época de 1870.

No periodo decorrido de 5 a 19 de Setembro o mercado conservou-se pouco animado. As noticias favoraveis trazidas pelo *South America* e a baixa que o cambio experimentou, provocárão novamente a procura por parte dos exportadores e as transacções mais que regulares dos ultimos dias realizárão-se com uma alta de 200 rs. por arroba. As entradas do interior forão mais abundantes, regulando o termo médio de 8,100 saccas em quinze dias. Vendêrão-se em Setembro 217,032 saccas contra 171,165 no mesmo mez de 1870. No dia 30 havia em ser 85,000 saccas contra 60,000 em igual época de 1870.

Até o dia 6 de Outubro esteve o mercado muito animado. Os preços subirão gradualmente até attingir uma alta de cerca de 300 rs. por arroba. Notou-se na primeira semana, depois da sahida do *Gironde*, no dia 7, movimento moderado; mais tarde, porém, reanimou-se a procura e as vendas para os Estados-Unidos tornárão a ser activas e em larga escala. Deu-se nova alta de 300 a 500 rs. em arroba, graças á procura que este genero teve, ás noticias favoraveis recebidas de todos os mercados consumidores e aos moderados supprimentos que entravão do interior. Vendêrão-se em Outubro 161,176 saccas contra 209,245 em 1870. No dia 31 havia em ser 120,000 saccas contra 85,000 em igual época de 1870.

Depois da entrada do *Chimborazo*, em começo de Novembro, portador de noticias muito favoraveis para este genero, tanto dos Estados-Unidos como da Europa, desenvolveu-se extraordinaria actividade e as vendas attingirão importante algarrismo. Nestas vendas estabeleceu-se nova alta de cerca de 300 rs. em arroba, fechando o mercado muito firme. Na semana que se seguiu depois da sahida do *Amazona*, a 7, reinou alguma actividade. Os preços subirão ainda 400 rs. em arroba; mas chegando pelo *Hypparchus* e pelo *Magellan* noticias de baixa consideravel nos Estados-Unidos, retirárão-se os exportadores do mercado e as transacções forão em escala muito moderada. Apesar desta apathia os possuidores continuárão a mostrar-se firmes, baseados principalmente nas entradas, sempre pequenas, do interior, e exigião os preços anteriores. As entradas do interior apresentárão sensivel reduccão. Vendêrão-se em Novembro 134,849 saccas contra 290,037 em 1870. No dia 30 havia em ser 150,000 saccas contra 140,000 em igual época de 1870.

Em começo de Dezembro os possuidores continuárão ainda a mostrar-se firmes; os exportadores, porém, conservárão-se reservados, pois que os avisos dos mercados consumidores não os animavão a pagar taes preços, que estavam acima das cotações que se recebêrão tanto da Europa como dos Estados-Unidos. De 6 até 19 esteve o mercado em completa apathia. As vendas até esta data forão apenas de cerca de 29,000 saccas, com baixa de 200 rs., mais ou menos, em arroba sobre os preços que anteriormente vigoravão. A maioria dos possuidores, porém, não quíz annuir á reduccão de preços, e chegando no dia 19 o paquete inglez *John Elder*, portador de noticias de melhora consideravel nos mercados dos Estados-Unidos, reanimou-se a procura e vendêrão-se até 21 cerca de 68,000 saccas. Estas vendas forão realizadas aos preços anteriores, e o mercado fechou, neste dia, firme, contribuindo para isso a diminuição sensivel das entradas do interior, cujo termo médio em 15 dias regulou 4,700 saccas. De 24 até 31 vendêrão-se apenas mais 9,300 saccas. Vendêrão-se em Dezembro 125,805 saccas contra 25,687 em 1870. No dia 31 havia em ser 160,000 saccas contra 105,000 em igual época de 1870, 90,000 em 1869, 140,000 em 1868 e 110,000 em 1867.

Café embarcado durante o anno de 1871.

Para os Estados-Unidos 1,354,346 saccas, destinadas para: Nova-York 78,984, Mobile 32,561, Hampton Roads 31,221, Nova-Orleans 21,250, Baltimore 18,200, Sandyhook 8,200, Galveston 8,092, California 1,945, portos não especificados 1,153,793.

Para o Canal e norte da Europa 689,917 saccas, com destino para: Canal 242,709, Lisboa 79,792, Londres 60,030, Hamburgo 56,900, Havre 52,230, Antuerpia 45,984, Ilha de Scilly 40,545, Liverpool 30,537, Bordéos 19,630, Copenhagen 11,300, Southampton 9,593, Baltico 9,111, Drontheim 8,484, Finlandia 6,732, Falmouth 6,234, Frederikshaw 2,400, Christiania 2,769, Porto 2,104, Paris 2,082, Glasgow 429, Russia 300.

Para o Mediterraneo 198,498 saccas, destinadas para: Marselha 73,553, Gibraltar 62,613, Trieste 4,201, Genova 2,607, portos não especificados 58,521.
 Para diferentes portos 118,240 saccas; sendo para: Cabo 19,758, portos do Imperio 4,932, Rio da Prata 4,440, Valparaiso 220, portos não especificados, 85,875.
TOTAL: 2,358,001.

Dividirão-se os embarques de café pelos seguintes

<i>Exportadores.</i>	<i>Saccas.</i>	<i>Exportadores.</i>	<i>Saccas.</i>
Phipps, Irmãos & C.	357,039	T. Petrocochino	5,950
E. Johnston & C.	240,439	A. Lehericy & C.	5,381
Boje & C.	201,035	C. Gscheidlen	4,101
S. Mc. Kinnell & C.	193,439	W. Ritchie & C.	3,611
Wright & C.	194,464	José Romaguera	3,584
J. M. Wright & C.	91,372	H. A. Gusmão	3,510
Tross & C.	78,201	Newlands Irmão & C.	3,426
Lackmann & C.	73,983	J. Moore & C.	3,420
Calogeras Irmão & C.	72,833	B. A. Vieira de Mendonça.	2,800
J. Bradshaw & C.	71,336	M. M. de Oliveira Junior.	2,822
M. Watter & C.	62,602	F. Cresta.	2,433
E. J. Albert & C.	59,645	J. C. Rodrigues	2,400
Fiorita & Tavolara.	59,163	A. Dreyfus & C.	2,327
F. Schmid, Gross & C.	56,118	Figueiredo Junior	2,000
W. Schmilinsky & C.	51,737	F. J. Léger	1,775
F. Sauwen	50,166	J. M. Coelho	1,746
J. M. Carrère.	38,022	A. Durham & C.	1,524
E. Busk & C.	34,093	B. Broad.	1,063
F. Zignago	23,566	M. F. dos Santos Portugal	991
Jayme Romaguera.	21,518	E. Pecher & C.	940
J. L. Etchebarne	19,967	Collomb & Arnaud	780
G. H. Fortlage	19,335	G. Masset	773
W. Ford	18,854	J. B. Gasparinho	700
Viuva Lecomte & C.	17,172	A. Wagner & C.	639
A. Binoche & C.	15,725	E. M. Villela & C.	500
Hamann & C.	13,633	Machado & Redondo	438
A. Leuba & C.	11,591	L. Oliveira & C.	300
G. N. de Vincenzi.	11,513	G. Pradez & C.	290
A. Fry & C.	11,061	Senges & C.	262
J. B. Menezes	9,348	S. Martin.	221
S. Nicolson & C.	9,305	Calbó & C.	200
C. Spence, Sons & C.	8,664	C. Masset.	137
C. Roulina	7,933	Diversos.	85,875
E. Waeny & C.	6,410		

Exportação total do café desde 1822 até 1871.

ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS
1822. . .	152.048	1839. . .	889.324	1856. . .	2.098.312
1823. . .	185.000	1840. . .	1.068.418	1857. . .	2.099.780
1824. . .	224.000	1841. . .	1.028.368	1858. . .	1.830.438
1825. . .	183.136	1842. . .	1.152.608	1859. . .	2.030.266
1826. . .	260.000	1843. . .	1.165.631	1860. . .	2.127.219
1827. . .	350.000	1844. . .	1.232.935	1861. . .	2.069.627
1828. . .	364.147	1845. . .	1.191.641	1862. . .	1.485.220
1829. . .	375.107	1846. . .	1.511.096	1863. . .	1.350.109
1830. . .	391.785	1847. . .	1.641.560	1864. . .	1.480.134
1831. . .	448.249	1848. . .	1.710.715	1865. . .	1.801.952
1832. . .	478.950	1849. . .	1.459.968	1866. . .	1.934.896
1833. . .	561.692	1850. . .	1.343.484	1867. . .	2.659.753
1834. . .	560.759	1851. . .	2.040.405	1868. . .	2.265.185
1835. . .	647.438	1852. . .	1.906.472	1869. . .	2.564.975
1836. . .	715.893	1853. . .	1.638.210	1870. . .	2.209.456
1837. . .	607.095	1854. . .	1.988.197	1871. . .	2.358.001
1838. . .	766.696	1855. . .	2.408.256		

Carne secca.—Existião no 1º de Janeiro 177,575 arrobas. Entrarão: do Rio Grande 402,993 arrobas, de Porto-Alegre 18,068, de Montevideo e Entre-Rios 1,180,025, de Buenos-Ayres 679,149. Total: 2,457,810 arrobas.—Reexportarão-se 349,673 arrobas.—Existião no dia 31 de Dezembro 176,905 arrobas.—O consumo em 1871 foi de 1,931,232 arrobas, contra 2,087,092 arrobas em 1870; 2,262,776 em 1869, e 2,104,941 em 1868.

PREÇOS MENSAES DA CARNE SECCA DURANTE O ANNO DE 1871.

Do Rio-Grande do Sul.

Janeiro, 3\$ a 6\$ por arroba.—Fevereiro, 3\$ a 4\$200.—Março, 3\$800 a 4\$500.—Abril, 3\$200 a 3\$800.—Maio, 3\$ a 3\$800.—Junho, 2\$400 a 3\$400.—Julho, 1\$100 a 3\$200.—Agosto, 1\$500 a 3\$200.—Setembro, 800 a 3\$600.—Outubro, 2\$600 a 4\$500.—Novembro, 2\$400 a 4\$200.—Dezembro, 2\$ a 4\$.

Do Rio da Prata.

Janeiro, 3\$ a 5\$500 a arroba.—Fevereiro, 3\$200 a 5\$.—Março, 3\$600 a 5\$500.—Abril, 3\$400 a 4\$800.—Maio, 2\$800 a 4\$600.—Junho, 2\$500 a 4\$500.—Julho, 1\$800 a 4\$500.—Agosto, 1\$500 a 4\$600.—Setembro, 2\$ a 4\$600.—Outubro, 2\$600 a 5\$500.—Novembro, 1\$800 a 5\$500.—Dezembro, 3\$100 a 5\$.

Couros.—A falta que ha sempre deste genero no nosso mercado faz com que seu movimento seja limitado e irregular. No decurso do anno de 1871 os preços quasi que não tiveram alteração; porquanto, tendo o mercado aberto no começo de Janeiro aos preços de 320 a 350 rs. para os couros limpos e a 290 a 320 rs. para os de refugo, conservou-se sem alteração até Junho, em que os preços sofrêrão pequena redução de 30 a 50 rs. Nos ultimos quatro mezes do anno o mercado animou-se, e em Dezembro regulavão os preços de 340 a 360 rs. para os couros limpos e de 310 a 330 para os de refugo.

Fumo em folha da Bahia.—Vigorarão, no decurso do anno findo, as seguintes cotações:

1º trimestre.				3º trimestre.			
De Nazareth.		De S. Felix e Cachoeira.		De Nazareth.		De S. Felix e Cachoeira.	
Patente	20\$ a 23\$000	12\$ a 14\$000	Patente	20\$ a 23\$000	12\$ a 14\$000		
Flôr...	16\$ a 18\$000	9\$ a 11\$000	Flôr.	16\$ a 18\$000	9\$ a 11\$000		
1.ª ..	12\$ a 15\$000	7\$ a 9\$000	1.ª ..	12\$ a 15\$000	7\$ a 8\$000		
2.ª ..	8\$ a 12\$000	6\$ a 8\$000	2.ª ..	8\$ a 9\$500	6\$ a 8\$000		
3.ª ..	6\$500 a 7\$500	5\$ a 6\$000	3.ª ..	6\$500 a 7\$500	5\$ a 6\$000		
2º trimestre.				4º trimestre.			
Patente ..	20\$ a 23\$000	12\$ a 14\$000	Patente.	22\$ a 23\$000	12\$ a 14\$000		
Flôr.	16\$ a 18\$000	9\$ a 11\$000	Flôr.	17\$ a 18\$000	9\$ a 11\$000		
1.ª	12\$ a 15\$000	7\$ a 9\$000	1.ª	12\$ a 15\$000	7\$ a 8\$000		
2.ª	8\$ a 9\$500	6\$ a 8\$000	2.ª	9\$ a 9\$500	6\$ a 8\$000		
3.ª	6\$ a 7\$500	5\$ a 6\$000	3.ª	7\$ a 7\$500	5\$ a 6\$000		

Este genero teve movimento muito limitado, durante o anno findo, porque as sortes com que o mercado foi supprido erão pouco apropriadas ao consumo, e, com excepção do fumo de Nazareth de marcas acreditadas, todo o fumo da Bahia foi vantajosamente substituido pelo do Rio-Grande do Sul, cujos preços são mais modicos. Isso contribuiu muito para dificultar a sahida do fumo da Cachoeira e S. Felix e para entorpecer o desenvolvimento do mercado. É, porém, de presumir que, se houver alguma modificação nos preços do fumo dessa procedencia, para poder competir com os do Rio-Grande do Sul, o mercado continue a ter o antigo desenvolvimento, visto como o fumo do Rio-Grande não possui o sabor agradável e certas propriedades do fumo da Bahia, sempre bem aceito pelos consumidores.

Fumo em rôlo de Minas.—Teve este genero movimento regular durante o anno, sobretudo para exportação para o Rio da Prata. Em Janeiro e Fevereiro regularão os preços de 14\$500 a 15\$500 por arroba, do superior; em Março, porém, tendo-se notado alguma escassez deste genero, seus preços subirão até 17\$500.—Em Maio a tendencia para alta foi mais pronunciada; porquanto os preços attingirão a cotação de 18\$. O mez de Junho foi de apathia e frouxidão nos preços, que baixarão para 14\$800 a 16\$500.—Em Julho foi de novo o genero cotado de 15\$500 até 18\$, e em Agosto de 15\$500 a 18\$500, preços que vigorarão em Setembro.—Em Outubro pagou-se 15\$500 a 17\$500 por arroba de fumo superior, e 12\$ a 13\$ do regular.—No mez seguinte, Novembro, firmou-se de novo o mercado, sendo cotados os preços de 16\$ a 18\$ por arroba do superior em rôlos pequenos, de

14\$ a 18\$ em rôlos grandes, e de 11\$ a 13\$ o fumo regular. Estes preços vigorarão, com pequenas alterações, até 31 de Dezembro. Nesse dia havia em ser cerca de 1,000 rôlos.

Gorduras.—Os preços extremos do anno fôrão os seguintes :

	1º semestre.	2º semestre.
Sebo coado	7\$500 a 9\$000	7\$400 a 9\$500
Dito socado	6\$600 a 7\$800	6\$000 a 8\$000
Graxa.	5\$800 a 8\$000	5\$000 a 7\$800

Jacarandá.—A exportação deste artigo soffreu ainda diminuição no anno de 1871 em relação aos tres anteriores, foi ella de 1,019 11/12 duzias.

Tapioca.—Apresentou no anno findo uma exportação de 6,165 barricas, ou menos 1,010 que a do anno anterior.

MERCADO MONETARIO.

Cambio.—Effectuarão-se durante o anno de 1871, na praça do] Rio de Janeiro, os seguintes saques:

Sobre Londres, £ 16,396,000. Extremos do cambio : 21 7/8 a 25 7/8 d.

Sobre França e Belgica, fr. 15,496,500. Extremos do cambio : 347 a 425 rs.

Sobre Hamburgo, M. B. 2,310,500. Extremos do cambio : 693 a 793 rs.

Sobre Lisboa e Porto observarão-se, no decurso do anno findo, as seguintes flutuações :

Em Janeiro regulou de 130 a 132 % de premio á vista, em Fevereiro de 128 a 132 %, em Março de 118 a 129 %, em Abril de 115 a 125 %, em Maio de 119 a 122 %, em Junho de 120 a 123 %, em Julho de 137 a 145 %, em Agosto de 127 a 142 %, em Setembro de 123 a 128 %, em Outubro de 127 a 131 %, em Novembro de 126 a 129 %, em Dezembro de 126 a 124 %.

Cotações extremas do cambio nos annos de 1848 a 1871.

Annos	Londres	Paris	Hamburgo	Annos	Londres	Paris	Hamburgo
	D.	Réis	Réis		D.	Réis	Réis
1848.	24 1/4—28	340 — 388	625 — 720	1860..	24 1/2—27 1/4	350 — 392	670 — 740
1849.	24 1/4—28 1/4	340 — 388	625 — 720	1861..	24 1/4—26 3/4	356 — 395	675 — 730
1850.	26 3/4—31	312 — 348	565 — 648	1862..	24 3/4—27 3/4	345 — 393	657 — 710
1851.	27 1/2—30 1/2	310 — 348	570 — 660	1863..	26 3/4—27 1/8	340 — 376	646 — 666
1852.	26 3/4—28 1/4	340 — 360	630 — 665	1864..	25 1/2—27 3/4	342 — 380	654 — 685
1853.	27 1/2—29 1/4	328 — 358	640 — 662	1865..	22 3/8—27 1/4	340 — 418	665 — 775
1854.	26 1/2—28 1/2	340 — 370	640 — 675	1866..	22 — 26	367 — 433	690 — 800
1855.	27 — 28	340 — 360	640 — 660	1867..	19 3/4—24 3/8	388 — 480	735 — 880
1856.	27 — 28 1/4	340 — 354	640 — 662	1868..	14 — 20	475 — 652	885 — 1\$040
1857.	23 1/2—28	341 — 368	645 — 660	1869..	18 — 20	400 — 525	900 — 975
1858.	24 — 27	352 — 420	670 — 725	1870..	19 3/4—24 1/2	390 — 485	730 — 904
1859.	23 1/4—27	360 — 410	740 — 775	1871..	22 — 25 1/4	380 — 420	710 — 772

Apolices geraes de 6 %.—Conservarão-se estes titulos da divida publica em boa posição durante o anno findo, elevando-se seus preços em incessante progressão. Em Janeiro as primeiras transacções fôrão effectuadas a 95 1/4 e 96 %; no dia 5 houve ligeira baixa, negociando-se alguns desses titulos a 94 1/2 e 95 1/2 %, depois porém o mercado tornou a animar-se, e os preços subirão até 96 % a dinheiro e até 96 1/2 % a prazo. No dia 30 vigoravão de 95 a 95 1/2 % a dinheiro. — Até o dia 16 de Fevereiro oscillarão entre 95 1/4 e 97 1/2 %; e de então até 28 começou a haver movimento de alta progressiva, e o mercado nesta data fechou a 98 1/4 e 98 1/2 % a dinheiro e de 99 1/2 a 1:000\$ a prazo. — De 1 a 11 de Março o mercado apresentou firmeza tenaz, regulando os preços de 98 a 1:000\$ a dinheiro, e de 99 a 1:010\$ a prazo; de 13 por diante, porém, começou a haver menor procura, de sorte que as transacções a dinheiro regularão tão sómente de 99 3/4 a 98 1/4 % a que fechou o mercado no ultimo dia do mez. No mesmo periodo vigorarão também os preços de 99 3/4 a 1:000\$, e depois 96 e 97 % ex-dividendo e 99 1/2 % a prazo largo. — Conservou-se o mercado no mez de Abril ora animado ora em apathia; mas os preços que no 1º do mez regulavão a 98 1/4 e 98 1/2, depois de terem baixado até 98 %, subirão de novo, e no dia 29 fecharão de 99 a 99 1/2 % a dinheiro, e 96 3/4 ex-dividendo a 97 1/2 % a prazo. — Até 10 de Maio estiverão os preços em alguma apathia, baixando até 98 1/2 %; em seguida, a 11 animou-se o mercado, conservando-se os preços em alta constante até atingirem 99 7/8 % a

dinheiro, e de 97 % ex-dividendo até 1:000\$ a prazo.—O mez de Junho foi de grande apathia nas transacções a dinheiro e de movimento menos que regular a prazo. No dia 7 fizeram-se transacções a 1:005\$, a 12 a 99 1/2 %, a 15 a 98 3/8, 98 1/2 e 98 5/8, e no dia 30 a 98 3/4 %. Os preços a prazo regularão de 97 % ex-dividendo, 99 1/2 % a diversos prazos, fechando a 99 1/4 % no dia 30.—Em Julho as transacções forão numerosas e animadas. O mercado abriu de 98 1/2 a 99 % e assim se conservou até 7. Dessa data até o fim do mez houve depressão, tendo os preços baixado a 97 % até o dia 26; de então até o fim do mez firmarão-se de novo até 98 3/4, fechando a 98 1/4 % a dinheiro. As transacções a prazo regularão de 97 3/4 a 98 1/4 %.—Em Agosto esteve o mercado em boa posição. Os preços abrirão no dia 1 a 98 1/4 e 98 1/2 % e forão gradualmente subindo até que no fim do mez fecharão firmes de 99 a 99 1/4 %. Houve apenas neste mez uma transacção de 1:000\$ a prazo largo.—A firmeza com que o mercado fechou no fim de Agosto conservou-se até 30 de Setembro. No dia 1 deste mez os preços abrirão de 99 1/8 a 99 1/2 %, subirão gradualmente até 1:000\$, cotação a que se realizarão quasi todas as transacções. As vendas a prazo forão feitas aos preços de 1:000\$ a 1:015/000.—Em Outubro esteve extraordinariamente firme, vigorando tão sómente os preços de 99 3/4, 7/8 e 1:000\$ nas transacções a dinheiro. A prazo fizeram-se algumas vendas a 98 3/4 % ex-dividendo, 99 3/4 % e 1:000\$.—De 1 até 10 de Novembro esteve o mercado em alguma apathia, vigorando os preços de 99 1/2 e 99 3/4 %; mas de 11 em diante, desenvolvendo-se grande actividade, os preços forão gradualmente se firmando e subirão até 1:010\$ no dia 15.—Desde então até o dia 30 vigorarão alternadamente entre os limites de 1:000\$ e 1:008\$, fechando o mercado no dia 31 de 1:006\$ a 1:010\$ a dinheiro.—Vendeu-se também um lote regular a 98 3/4 % ex-dividendo e a 99 3/4 % a prazo.—Em Dezembro continuou a firmeza anterior, regulando os preços de 98 3/4, 99 e 99 1/2 % ex-dividendo.—As transacções em *apolices provinciales* forão escassas durante o anno findo. No dia 14 de Janeiro vendeu-se um lote de 500 a 96 %, e no dia 7 de Outubro uma pequena partida a 98 %. Forão estas as unicas transacções que se effectuarão durante o anno.

Apolices do empréstimo nacional de 1868.—Em Janeiro apresentavão os preços destes titulos grande firmeza; o mercado abriu no dia 12 a 1:030\$, subiu gradualmente até 1:048\$ no dia 25, e a 28 fechou de 1:040\$ a 1:044\$.—Em Fevereiro o mercado apresentou alta constante. A 7 encetarão-se vendas a 1:045\$, e a 27, dia em que se realizarão as ultimas transacções, fechou o mercado firme de 1:050\$ a 1:060\$.—Durante todo o mez de Março apenas transpirou uma venda no dia 18, realizada a 1:050\$.—De 3 a 10 de Abril houve alguma depreciação, vigorando os preços de 1:018\$ e 1:020\$; e de 14 até 22, porém, animou-se o mercado, e os preços subirão de novo a 1:030\$ e 1:040\$.—Em Maio vigorarão os preços de 1:040\$ e 1:045\$ nas transacções que se effectuarão. A firmeza que o mercado apresentou nos mezes antecedentes a Junho, deu lugar a que neste mez as transacções fossem animadas, e a que os preços subissem de 1:050\$ até 1:066\$ a dinheiro, e de 1:070\$ a 1:095\$ a prazo.—Em Julho foi extraordinaria a firmeza que houve no mercado. No dia 1 realizarão-se vendas a 1:080\$ e desta data até o dia 13 subirão os preços até 1:170\$. Notou-se depois disso alguma apathia no mercado, porquanto os preços que no dia 14 vigoravão a 1:160\$, forão gradualmente baixando até fecharem a 27 a 1:125\$. A prazo fizeram-se vendas a 1:165\$, 1:170\$, a 1:130\$.—Comquanto o mercado fechasse um tanto apathico em Julho, em princípios de Agosto apresentou tendência para a alta e os preços que a 3 regulavão a 1:125\$, fecharão no dia 30 a 1:150/000.—Em Setembro houve quasi que completa calma no mercado destes titulos. No dia 11 realizou-se a unica venda deste mez a 1:120\$ a dinheiro. A prazo fez-se uma venda a 28 ao preço de 1:120\$ e a 30 uma outra a 1:135\$.—Do dia 1 até 13 de Outubro oscillarão os preços entre os extremos de 1:120\$ e 1:140\$. Depois desta data até o fim do mez o mercado esteve em alguma apathia, vigorando as cotações de 1:135\$ a 1:125\$ a que fechou no dia 31.—Fizerão-se também algumas transacções a prazo, a 1:130\$, 1:135\$ e 1:140\$.—Em Novembro apenas se fizeram transacções a 1:120\$.—Em Dezembro regularão os preços de 1:120\$000 e 1:125\$000.

Ações.—O movimento do mercado, durante o anno findo foi o seguinte:

Banco do Brasil.—No dia 2 de Janeiro fizeram-se as primeiras vendas destas acções a 173\$ e 174\$ a prazo, preço que foi pago no dia 11 por alguns lotes a dinheiro. No mesmo dia pagou-se 175\$ e 178\$ a diversos prazos; depois disso forão os preços afrouxando até 170\$ a dinheiro, mas o mercado fechou, no fim do mez, a 174\$ a dinheiro.—Em Fevereiro houve alta constante. No dia 1 os preços regularão a 174\$500 e 175\$, mais tarde subirão até 183\$500, mas no dia 28 fecharão a 182\$500 a dinheiro. As transacções a prazo forão realizadas de 176\$ até 186\$, conforme o prazo.—Foi importante o movimento do mercado

durante o mez de Março. Os preços no dia 2 abríão de 182\$ a 185\$, conservarão-se em alta até o dia 16, subindo a 190\$, mas depois forão apresentando alguma apathia e baixarão até 185\$ no dia 28. A 30 o mercado fechou a 186\$ e 187\$ a dinheiro. Nas transacções realizadas a prazo os preços regularão de 185\$ a 192\$ fechando a 189\$000.—Em Abril os preços regularão, desde o dia 3 em que se encetarão as transacções até o dia 27, de 185\$ a 187\$, fechando o mercado no dia 28 a 187\$500 a dinheiro. A prazo apenas se fizerão duas transacções, uma a 189\$ para Julho e outra a 191\$ até o ultimo dia da transferencia.—De 4 até 13 de Maio esteve o mercado animado subindo os preços de 187\$ até 197\$; de 16, porém, até 30, esteve frouxo, regulando, para as vendas que se effectuarão, os preços de 192\$ e 193\$. Fizerão-se transacções a prazo aos preços de 190\$ a 192\$ até o dia 9, a 198\$ no dia 15 e fechou o mercado a 192\$500 no dia 30.—Em Julho os preços oscillarão entre 193\$ e 194\$ até o dia 13. A 14 começou a notar-se alguma tendencia para alta nos preços, que a 17 fôrão cotados a 197\$. Dessa data até o fim do mez esteve o mercado pouco animado nas transacções a dinheiro. Abrio no dia 6 a 195\$ e 195\$, no dia 23 foi pago a preço de 188\$, e a 27 fechou de 192\$ a 193\$000.—Em Julho esteve o mercado, ora firme, ora frouxo, e apresentando os preços tendencia para baixa. No dia 5 pagou-se 194\$ por acção e dessa data até o dia 14 oscillarão os preços entre 192\$ e aquella cotação. No dia 15 abríão frouxos a 190\$; a 26 baixarão os preços para 188\$ e a 29 fecharão a 190\$ a dinheiro. Nas transacções realizadas a prazo tambem esteve o mercado na mesma posição. No dia 1 abríão os preços a 200\$ e a 26 fecharão a 190\$, depois de se ter pago no dia 8 o preço de 202\$000.—No dia 1 de Agosto o mercado abrio a 191\$500 e até o dia 25 regularão os preços entre este e o de 195\$500. A 26 pagou-se 196\$, e de então até o fim do mez foi pago o preço de 197\$ por acção. Os preços nas transacções a prazo regularão a 192\$ até 201\$. A 26 foi pago o de 197\$ e a 29 o de 196\$ por acção.—Em Setembro regularão até o dia 13 os preços de 196\$ a 197\$500; depois dessa data, porém, o mercado foi apresentando tendencia para alta, de fôrma que no dia 30 fechou a 212\$ a dinheiro. Fizerão-se tambem transacções a prazo de 200\$ até 216\$000.—Em Outubro o movimento foi animado. No dia 2 encetarão-se transacções a 210\$ e 212\$ e depois de grandes variações fecharão no dia 31 a 204\$ e 205\$ a dinheiro. Nas transacções a prazo vigorarão os preços de 213\$ a 200\$, sendo esta ultima cotação ex-dividendo.—Reinou em Novembro movimento exactamente contrario ao de Outubro. O mercado, que fechára neste mez frouxo, abrio firme em Novembro, e os preços depois de terem sido cotados a 205\$ no dia 3, fecharão firmes no dia 30 a 211\$ a dinheiro. Fizerão-se transacções a diversos prazos entre de 208\$ e 211\$000.—No mez de Dezembro tambem o mercado esteve firme. No dia 1 pagou-se a 210\$, e depois de varias oscillações para alta e para baixa, fechou o mercado firme a 215\$ a dinheiro. Os preços de 208\$ a 210\$ fôrão os que se pagarão nas transacções a prazo.

Banco Rural e Hypothecario.—Regularão, em Janeiro, para as acções deste Banco, os preços de 180\$ a 183\$, fechando no dia 30 a 182\$000.—Em Dezembro vigorarão os de 210\$ e 209\$ a dinheiro. Não constou transacção alguma a prazo.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—No dia 14 de Janeiro realizou-se a primeira transacção de acções deste estabelecimento a 3\$ de premio, subindo nos dias 18 e 30 a 4\$ dito.—Em Novembro o movimento foi pequeno a 21\$ e 22\$ de premio a dinheiro, e em Dezembro a 23\$, 24\$ e 24\$500 dito.

English Bank of Rio de Janeiro.—Em Janeiro fizerão-se vendas a 120\$ e 122\$500. Depois dessas transacções só constou no dia 1 de Julho outra realizada a 140\$ a dinheiro, e no dia 12 de Outubro outra ainda a 130\$ a dinheiro.

Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—Esta Companhia, em consequencia de se ter findado o prazo do contrato com o governo para a navegação entre os portos do norte e sul do Imperio, liquidou, e terminou suas operações. Antes de finda a liquidação fez-se em Janeiro uma venda de 100 destas acções a 110\$ cada uma.

Companhia de Navegação Brasileira.—Celebrou o governo imperial em 31 de Maio de 1870 um contrato com esta Companhia para a navegação entre a côrte e os portos do norte do Imperio. No dia 16 de Setembro de 1871, tendo expirado o prazo de dous mezes por que foi prorogado o de um anno marcado na clausula 4ª do primitivo contrato, para a companhia começar o serviço com vapores nas condições definidas na clausula 1ª, e declarando o respectivo director gerente ao director geral dos correios, que o 1º dos ditos vapores não poderia seguir deste porto antes do mez de Outubro, e que não poderia fixar a época em que os outros estariam promptos; o governo imperial, em virtude do disposto na clausula 26ª, resolveu rescindir o citado contrato, e fazer reverter para o Estado o deposito recolhido

no thesouro nacional, da quantia de 100:000\$, a que fôra elevado o de qua trata a dita clausula pelo Aviso de 22 de Junho, com o qual se conformou a Companhia por intermedio de seu director gerente em officio de 26 do dito mez. Tendo, porém, a Companhia aceitado certas condições impostas pelo governo, taes como não perceber subvenção enquanto fizesse o serviço com vapores estrangeiros; a assignar uma caução de 30:000\$ e apresentar até Dezembro ultimo vapores novos para o serviço da linha, o mesmo governo comprometteu-se a celebrar novo contrato, logo que estivessem satisfeitas estas exigencias, com as mesmas clausulas do anterior. Depois de feita a primeira entrada do capital encetarão-se, em Junho, transacções em cautelas de acções desta Companhia, de 14\$ até 30\$ de premio a dinheiro, e de 21\$ até 35\$ dito a prazo... As transacções em Novembro fôrão pequenas ao par, a 3\$ e 4\$ de desconto a dinheiro e ao par a prazo.—Tendo-se publicado nos ultimos dias de Novembro a noticia de que estava proxima a entrada do primeiro vapor novo da Companhia, os preços adquirirão alguma firmeza, de sorte que fizerão-se transacções a prazo para Dezembro e para Janeiro de 1872 de 3\$500 até 7\$ de premio.—Ainda em Dezembro fôrão limitadas as transacções a dinheiro e mesmo a prazo. Fôrão neste mez pagos os preços de 2\$500 a 5\$ de premio a dinheiro e os de par 1\$ e 2\$ de premio para Janeiro de 1872. *Companhia de Seguros Nova Regeneração.*—No dia 23 de Fevereiro vendeu-se um lote de 5 acções desta Companhia a 400\$ de premio a dinheiro.

Companhia de Seguros Garantia.—A 28 de Junho foi vendido em leilão um lote destas acções, vagas por fallecimento de accionista, a 169\$ de premio, e no dia 14 de Agosto dous lotes alcançárão 205\$ e 240\$. A 10 de Outubro foi tambem vendido em leilão um lote a 225\$ de premio.

Companhia de Seguros Fidelidade.—Em Janeiro fizerão-se vendas a 16\$, 17\$ e 19\$500 de premio a dinheiro. Venderão-se depois alguns lotes em Julho de 16\$ até 11\$ de premio a dinheiro. A tendencia para baixa, que se manifestára em Julho, não passou além do dia 1 de Agosto em que se fizerão vendas a 18\$ de premio a dinheiro. A 9 de Setembro fez-se uma vende a 20\$ dito a dinheiro e só no dia 5 de Dezembro foi que constou outra realizada a 23\$ dito.

Companhia de Seguros Argos Fluminense.—Só nos constou durante o anno findo a venda de um lote destas acções no dia 15 de Outubro a 150\$ de premio a dinheiro.

Companhia Brasileira de Seguros sobre a vida.—Pagou-se no dia 21 de Agosto o preço de 4\$ de premio pelo primeiro lote de cautelas de acções desta nova Companhia.

Companhia de Illuminação a Gaz.—As transacções realizadas em Janeiro regularão o preço de 292\$ e em Fevereiro o de 300\$ por acção. Fôrão estes os mesmos preços por que se fizerão vendas em Abril, de dous lotes que apparecerão no mercado.—Em Junho constárão vendas a dinheiro realizadas de 310\$ até 340\$, e a prazo a 325\$ por acção. Em Agosto constou apenas uma transacção a 320\$ a dinheiro. Depois desta só se realizou outra no dia 10 de Novembro a 318\$ a dinheiro.

Companhia União e Industria.—Apenas constou a venda de um lote no dia 26 de Agosto a 250\$ a dinheiro e de um outro no dia 14 de Dezembro ao mesmo preço.

Estrada de Ferro de Cantagallo.—A primeira transacção em acções desta Companhia foi realizada no dia 5 de Maio a 160\$ por acção a dinheiro. Em Junho tambem se fizerão vendas, a 184\$ e 183\$ por acção.—No dia 22 de Setembro constárão transacções realizadas a 182\$ e 183\$; no dia 29, porém, o mercado fechou mais firme, subindo os preços até 192\$ a dinheiro.—Em Outubro e Novembro fizerão-se limitadas vendas a 195\$, e em Dezembro a 191\$ a dinheiro.

Companhia de carris de ferro de S. Christovão.—Realizárão-se em Fevereiro algumas vendas destas acções a 300\$ tanto a dinheiro como a prazo. Em Março pagou-se 310\$ pelas acções primitivas da Companhia e 300\$ e 305\$ pelas da nova emissão. Em Abril o movimento destas acções foi limitado; os preços, porém, subirão nos dias 13 e 14 de 310\$, a que se realizárão vendas, até 320\$, no dia 27. Em Junho o mercado conservou-se frouxo, tendo-se pago por alguns lotes os preços de 305\$ a 310\$ por acção; em Agosto, porém, cerca de 4 lotes que apparecerão no mercado fôrão comprados a 325\$. No dia 1 de Setembro o mercado abriu firme a 330\$; no dia 2, porém, notou-se alguma depressão, baixando os preços para 328\$, e para 325\$ no dia 3. Neste mesmo dia fizerão-se, mais tarde, vendas a 330\$; o que, contudo, não animou o mercado, visto como no dia 5 fechou de novo a 328\$. Em Outubro fizerão-se transacções a 335\$ e 340\$, o mercado fechou no dia 28 a 335\$ a dinheiro. Apresentárão os preços em Novembro alta sensivel, realizando-se vendas de 338\$ a 350\$. Comquanto em Dezembro se notasse ainda alguma firmeza, os possuidores não puderão alcançar mais de 350\$ até 360\$ por acção.

Estrada de Ferro de Petropolis.—No dia 11 de Janeiro fez-se uma venda de acções desta Companhia de 50\$000.

Companhia Ferro-Carril Niteroyense.—Foi esta Companhia encorporada em Julho, e nesse mesmo mez suas acções fôrão compradas de 8\$500 a 10\$ de premio a dinheiro e de 8\$ a 8\$500 a prazo. Em começo de Novembro esteve o mercado um tanto frouxo. Notou-se, porém, do dia 7 em diante grande firmeza e os preços fôrão cotados a 10\$, 11\$, 12\$ e 15\$; a 30 fez-se ainda uma venda a 10\$, o que estabelecia baixa de preços. Abrio o mercado em Dezembro nas condições dos ultimos dias de Novembro. Pagou-se a principio 10\$, 10\$500, 11\$ e 12\$, depois 15\$ e 18\$, e por fim fechou entre 12\$ e 13\$ de premio a dinheiro. A prazo fizeram-se transacções a 10\$, 11\$ e 20\$ dito.

Companhia Locomotora.—As primeiras transacções de cautelas de acções desta Companhia fôrão realizadas em Julho de 8\$ até 16\$ de premio a dinheiro, fechando o mercado no dia 26 a 10\$ dito. Nos primeiros dias de Agosto os preços baixarão até 7\$500; do dia 7 por diante, porém, os possuidores mostrarão se firmes e fôrão estas acções cotadas de 8\$ até 14\$, preço a que fecharão no dia 21, para de novo em Setembro, serem cotadas de 8\$ a 9\$ de premio. Houve em Outubro movimento regular entre 5\$ e 20\$ de premio, preço este a que o mercado fechou no dia 31. Continuuou em Novembro a haver firmeza, pagando-se 20\$ e 22\$ de premio, e em Dezembro, depois de já estarem adiantados os trabalhos de assentamento dos trilhos da Companhia fôrão pagos os preços de 25\$, 26\$ e 27\$ dito a dinheiro.

Companhia da Estrada de Ferro Macahé e Campos.—Negociarão-se os primeiros lotes destas acções em Agosto a 1\$ de premio. A reluctancia que os especuladores mostrarão em fazer transacções, prejudicou muito a incorporação da companhia e o desenvolvimento do credito de suas acções. Desenvolveu-se em Novembro alguma actividade nas transacções sobre cautelas. O mercado abrio a 5\$, baixou até 3\$ e fechou no dia 30 a 6\$ e 7\$ de desconto a dinheiro. Estas duas ultimas cotações fôrão as que vigorarão em Dezembro.

Companhia Sorocabana.—Encetarão-se as vendas dos titulos desta Companhia no dia 27 de Julho a 4\$ de premio, fechando o mercado no dia 29 de 5\$ até 7\$ dito a dinheiro. Continuarão em Agosto, logo nos primeiros dias, as transacções, mas não com tanto exito, porque tendo o mercado aberto de 4\$ e 5\$ de premio a dinheiro, fechou no dia 9 a 1\$500 dito. No dia 3 de Setembro realizou-se a venda de um lote de 1\$ de premio, fechando o mercado depois desta transacção em grande apathia e frouxidão.

Companhia de carris de ferro de S. Paulo.—Encetarão-se as transacções, sobre cautelas com a primeira entrada do capital, no dia 23 de Junho, a 15\$ e 18\$ de premio a dinheiro. A 30 o mercado fechou frouxo a 15\$. Em 1 de Julho pagou-se 16\$ e 17\$ e dessa data até o fim do mez fôrão-se realizando transacções com alta constante de preços, até fechar o mercado a 24\$ e 25\$ de premio a dinheiro.

Companhia da estrada de ferro de Jundiahy a Campinas.—Apresentarão-se na praça as primeiras acções desta Companhia no dia 12 de Setembro. Na primeira impressão os especuladores pagarão logo 10\$, 12\$ e 13\$ de premio; mas no dia 20, já estava o mercado frouxo e os preços regulando 10\$ de premio.

Companhia de carris de ferro de Pernambuco.—Fez-se no dia 28 de Junho a primeira venda de cautelas destas accções a 45\$ de premio a dinheiro. Em Julho, Agosto e Setembro pagou-se ainda 45\$ de premio. Esta firmeza do mercado traduzio-se em Outubro por alta repentina e rapida de preços. No dia 2 pagou-se 50\$, 55\$ e 60\$ de premio, no dia 3, 70\$, no dia 4, 75\$ e 80\$ e no dia 7 85\$ de premio a dinheiro. A 28 o mercado fechou a 80\$, preço que foi pago por um lote no dia 7 de Novembro. Em Dezembro houve ainda grande firmeza. As transacções fôrão realizadas a 90\$, 91\$, 95\$ e 96\$ e fechou o mercado a 90\$ de premio a dinheiro.

Companhia de carris de ferro de S. Luiz do Maranhão.—As primeiras vendas de cautela de acções desta companhia, fôrão effectuadas no dia 19 de Junho a 8\$ de premio; no dia 28, porém, o mercado, depois de ter experimentado alguma oscillação, fechou a 11\$ dito a dinheiro. Em Junho dous lotes alcançarão, no dia 6, os preços de 9\$ e 12\$ de premio. Em Outubro fez-se uma venda a 5\$ de premio e em Novembro ao par. Nestas condições fechou o mercado destas acções.

Companhia Alagoense.—A 16 de Junho fizeram-se transacções em cautelas de acções a 12\$ e 15\$ de premio. No dia immediato desenvolvendo-se grande movimento especulativo os preços baixarão até 5\$, mas a 19 tornarão a subir a 10\$. A ultima transacção deste mez foi realizada no dia 27 a 6\$ de premio. Fez-se tambem a 19 uma venda a prazo, a 13\$ de premio. Continuando em Julho a especulação a

depreciar o mercado, os compradores retrairão-se, e apenas se alcançou o preço de 1\$ de premio a dinheiro.

Companhia Espírito-Santo e Campos.—Apenas nos constou, durante o anno findo, uma venda realizada a 21 de Setembro a 80\$ de premio a dinheiro.

Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.—Fizerão-se em Janeiro duas transacções, uma no dia 16 a 270\$, e a outra no dia 27 a 287\$ por acção. Só em Junho foi que novamente apparecêrão vendedores, os quaes alcançarão 293\$ e 296\$500. Em Setembro também se fizeram algumas transacções, apresentando os preços alta sensivel; em todas estas transacções pagárão-se 350\$ por acção. No dia 9 de Outubro ainda regulou o preço de 350\$, e no dia 20 380\$. Em Dezembro apresentárão os preços alta muito sensivel, realizando-se transacções a 400\$ e 420\$ por acção a dinheiro.

Companhia da Doca da Alfandega.—Em Janeiro fizeram-se vendas de 30\$ até 39\$ de premio por acção. Em Novembro constou apenas a venda de um lote a 70\$ de premio a dinheiro.

Companhia da Doca D. Pedro II.—Foi esta Companhia incorporada em virtude de um Decreto do governo imperial, expedido no mez de Julho. Logo que as primeirs cautelas de acções apparecêrão na praça desenvolveu-se violento movimento de especulação. O mercado abriu a 10\$ no dia 10 de Julho; no dia 11 pagou-se até 15\$ de premio a dinheiro e 20\$ a prazo, mas desta data por diante começou a baixa a fazer rapidos progressos de forma que no dia 25 fôrão as cautelas cotadas a 2\$, 1\$ de premio e ao par. No dia 29 fechou o mercado a 1\$ de premio. No dia 1º de Agosto fizeram-se vendas ao par; mas os preços fôrão gradualmente tendendo para alta, até que no dia 8 fôrão cotadas estas acções a 1\$ e 2\$ de premio a dinheiro e 3\$ dito a prazo. O mercado durante o periodo de 9 a 31 deste mez conservou-se completamente paralyzado, e de dia para dia a firmeza com que fechára no dia 8 ia gradualmente desaparecendo; e assim foi que no dia 1º de Setembro encetarão-se transacções a 6\$, 6\$500 e 7\$ de desconto a dinheiro. Neste mez houve violenta e desordenada oscillação de preços. A mais baixa cotação foi o par e a mais alta 9\$ de desconto a dinheiro, preço a que fechou o mercado no dia 30. As transacções a prazo fôrão realizadas de 5\$ até 8\$ de desconto. No dia 2 de Outubro pagou-se 10\$ de desconto e, no dia 3 11\$ dito; mas a 6 experimentou o mercado melhora sensivel, tendo-se feito vendas a 2\$ dito. Desta data até o fim do mez os preços oscillárão entre 3\$ e 7\$, fechando o mercado a 4\$ e 5\$ de desconto a dinheiro. Em Novembro o movimento foi pequeno a 6\$, 5\$, 4\$500 até o dia 13; depois desta data a 6\$, 8\$, 9\$ e fechou o mercado no dia 29 a 6\$ de desconto a dinheiro. Fez-se também uma venda a prazo a 6\$000. Em Dezembro houve grande depreciação e desconto progressivo. No dia 1º fôrão as acções cotadas a 7\$ e no fim do mez estavam a 10\$000.

Companhia Brasil Industrial.—Não foi esta companhia muito bem aceita na praça. No dia 28 de Julho apparecêrão pela primeira vez á venda as cautelas de suas acções que nunca alcançárão mais de 1\$ de premio, e, mais tarde, em Setembro, para alguns possuidores realizarem transacções foi preciso que se sujeitassem ao desconto de 5\$ e 10\$, preços que vigorárão nas vendas que se fizeram nos dias 2 e 3 deste mez.

Companhia do Novo Cassino Fluminense.—Vendeu-se no dia 16 de Novembro um lote destas acções a 500\$ cada uma.

Metaes.—O movimento deste mercado, no decurso do anno findo, apresentou maior desenvolvimento do que no anterior. As fluctuações dos preços, comtudo, não foi tão grande como em outros annos.—Em Janeiro o mercado teve movimento muito animado. No dia 2 realizou-se a 1ª venda a 10\$200 a dinheiro e de dia para dia até 23 fôrão os preços sempre apresentando tendencia para alta, até que neste dia attingirão a cotação de 10\$500 a dinheiro. No dia 24 abriu o mercado mais frouxo a 10\$420, 10\$430 e 10\$440, e desde então até 31 conservou-se sempre em baixa, fechando de 10\$300 a 10\$250 a dinheiro. Os preços nas transacções a prazo seguirão a mesma marcha. A 4 abrirão a 10\$200; no dia 23 estavam a 10\$450 e no dia 31 a 10\$250. Cerca de 10:000\$ de ouro nacional obtiverão no dia 3 o premio de 13 % e um lote de 200 onças, no dia 9, alcançou o preço de 32\$500 a dinheiro.—Em Fevereiro foi menos animado o movimento dos soberanos; mas os preços não apresentárão tantas fluctuações. No dia 1º fizeram-se vendas a 10\$240, 10\$290 e 10\$350; fôrão baixando os preços até o dia 20, sendo cotados a 10\$080, e elevárão-se de novo até o dia 28, em que fôrão cotados a 10\$200 e

10\$280 a dinheiro. Nas transacções realizadas a prazo foi que se notou maior oscillação. No dia 1º encetáram-se transacções a 10\$200, a 17 regulou a cotação de 9\$980 e no dia 27, em que se fez a ultima venda, foi pago o preço de 10\$100. Negociou-se neste mez um lote de cerca de 13:000\$ de ouro nacional a 14 % de premio.—De 1 até 16 de Março esteve o mercado de soberanos frouxo de 10\$200 até 10\$; a 17, tendo experimentado o cambio alta sensivel, os preços dos soberanos tiveram de ceder da cotação em que estavam para a de 9\$900 e 9\$800. Nos dias 21 e 22 os especuladores tentáram elevar os preços realizando transacções a 9\$900, 9\$900, 9\$900, 10\$ e 10\$020; esta tentativa, porém, foi mallograda, porque o cambio apresentando cada vez maior firmeza, os soberanos tiveram de ir gradualmente baixando para 10\$, 9\$950 e 9\$700 a que fecháram no dia 31. Nas transacções realizadas a prazo pagou-se a principio 10\$, mais tarde 9\$600 e no dia 29 fechou o mercado a 9\$700. O premio do ouro nacional baixou tambem para 7%. Um lote de onças foi vendido, por haver falta, ao elevado preço de 33\$ cada uma.—Nos primeiros dias de Abril tendo estado o cambio menos firme, os soberanos conserváram-se entre 9\$700 e 10\$, preços que do dia 9 até 29 em que fechou o mercado, fôrão gradualmente subindo até 10\$400 e 10\$450 a dinheiro. A prazo fizeram-se vendas aos extremos de 9\$700 e 10\$400, fechando a 10\$300. Vendêram-se neste mez dous lotes de ouro nacional a 11 e 12 % de premio.—Em Maio foi muito limitado o movimento dos soberanos e poucas oscillações tiveram os preços. No dia 2 vendeu-se um pequeno lote de 10\$500, no dia 4 outro lote alcançou 10\$600; mas d'ahi por diante esteve o mercado frouxo e em baixa até 10\$450. Fizerão-se vendas a 9\$900 a prazo largo e a 10\$ e 10\$200 a prazos curtos. Negociou-se tambem um lote de ouro nacional a 14 % de premio.—De 1 até 17 de Junho estiverão os soberanos constantemente frouxos, em consequencia da firmeza do mercado de cambio sobre Londres; os preços, nesse periodo, regularão de 10\$420 a 9\$900. De 19 até o fim do mez conserváram-se em alta, graças á frouxidão que apresentava o cambio. Regularão então as cotações de 9\$900 a 10\$600, preço este a que fecháram firmes. As vendas a prazo fôrão feitas entre os limites de 9\$750 e 10\$500.—Em Julho a frouxidão do cambio fez elevarem-se os preços dos soberanos de 10\$600, a que abriu o mercado no dia 1º para 11\$, no dia 14. De 18 até o fim do mez esteve então frouxo e os preços que nesse dia fôrão cotados a 10\$900, fecháram no dia 31 de 10\$650 a 10\$500 a dinheiro. As vendas a prazo fôrão realizadas de 10\$500 a 11\$050, fechando, porém, a 10\$560.—Em Agosto apesar do cambio ter experimentado, de meados até o fim do mez, alguma firmeza, os preços dos soberanos conserváram-se sempre em baixa; abrirão no dia 2 a 10\$450 e 10\$400 e fecháram no dia 30 a 10\$100 a dinheiro. Fizerão-se transacções a prazo no começo do mez a 10\$500, mais tarde a 10\$200 e por fim a 10\$100 a prazo curto e 10\$400 a prazo largo. Vendeu-se neste mez um lote de onças a 33\$ a dinheiro.—No dia 1 e 6 de Setembro fizeram-se vendas de soberanos a 10\$160; de 11 até 19 vigorou o preço de 10\$100; a 20 fez-se uma pequena venda a 10\$060 a prazo muito curto e de 21 até 30 esteve o mercado em alta, fechando neste dia a 10\$350 a dinheiro. No dia 7 do mesmo mez vendeu-se um lote de onças a 32\$800.—Abrirão os soberanos em Outubro a 10\$300, 280 e 250; mas apesar de haver toda a probabilidade de baixa, no dia 12 fizeram-se vendas a 10\$450 e 10\$500. Ainda a 27 dizião o mercado frouxo; houve compradores que pagáram nesse dia 10\$360, mas o que é certo é que tambem se pagou 10\$350, preço que era excessivamente alto, porquanto desde então até o fim do mez a baixa foi fazendo progressos até 10\$200 a dinheiro. Nas vendas feitas a prazos regularão os preços de 10\$450 no dia 4, o de 10\$650 no dia 11, os de 10\$450 a 10\$100 no dia 27 e os de 10\$400 a 450 no dia 28, em que fecháram. Vendêram-se neste mez varias partidas de ouro nacional a 14 % ou 12 % de premio a dinheiro.—Em Novembro o movimento foi regular e com muito poucas variações de preços. No dia 1º abriu o mercado a 10\$200, foi gradualmente subindo até 10\$340, em que fechou no dia 11 e de então até o fim do mez regularão as cotações 10\$280, 300, 240, 250, 280 e 290. Fizerão-se transacções a prazo de 10\$200 até 10\$500, segundo o prazo. O premio do ouro nacional regulou a 13 e 14 % a dinheiro.—Em Dezembro esteve o mercado oscillante; ora havia tendencia para baixa, ora para alta. No dia 1º fizeram-se vendas a 10\$280; no dia 16 estavam os preços a 10\$080, de então até o dia 21 conservou-se mais firme, realizando-se transacções a 10\$180 e 10\$200, mas baixando logo em seguida para 10\$180 e 10\$100, preços que fizeram-se poucas vendas a prazo a 10\$350 e 10\$200. Neste mez apenas constou a venda de um lote de onças a 33\$ a dinheiro.

PREÇOS EXTREMOS MENSAES DOS SOBERANOS NOS ULTIMOS TRES ANNOS			
MEZES	1871	1870	1869
Janeiro	10\$200 a 10\$500	12\$020 a 12\$190	12\$520 a 13\$500
Fevereiro	9\$980 a 10\$350	12\$100 a 12\$500	13\$000 a 13\$550
Março	9\$600 a 10\$300	11\$250 a 13\$050	13\$450 a 13\$650
Abril	9\$700 a 10\$450	10\$550 a 13\$000	13\$400 a 13\$500
Maio	9\$900 a 10\$500	10\$500 a 10\$950	13\$050 a 13\$350
Junho	9\$900 a 10\$600	10\$900 a 11\$050	12\$750 a 13\$280
Julho	10\$500 a 11\$050	10\$340 a 11\$500	12\$650 a 13\$000
Agosto	10\$100 a 10\$500	11\$600 a 12\$800	12\$250 a 13\$150
Setembro	10\$060 a 10\$350	11\$200 a 12\$600	12\$300 a 12\$900
Outubro	10\$000 a 10\$700	10\$600 a 11\$200	12\$780 a 12\$950
Novembro	10\$200 a 10\$500	9\$900 a 10\$930	12\$520 a 12\$810
Dezembro	10\$080 a 10\$400	10\$100 a 10\$500	11\$950 a 12\$520
Extremo do anno	9\$600 a 11\$050	9\$900 a 13\$050	11\$950 a 13\$650

Descontos.—Em Janeiro era a taxa no Banco do Brasil de 9 % ao anno e assim se conservou sem alteração. Na praça regulou de 5 a 10 %.—Em Fevereiro o mercado esteve folgado, regulando na praça, as taxas de 5 a 9 %.—Em Março tambem houve abundancia de dinheiro regulando as taxas na praça de 5 a 10 %.—Em Abril notou-se tambem facilidade de 5 a 8 %.—No começo deste mez a directoria do Banco Rural e Hypothecario dirigio aos seus freguezes uma circular em que os prevenia de que, enquanto durasse o estado de apathia do mercado monetario em relação a esta praça, não abonaria ás contas correntes de movimento juro maior de 4 % ao anno, e que nas contas correntes com estabilidade de 6 mezes ou mais, o juro de 1 deste mez por diante seria de 5 % ao anno. Em um ou outro caso a capitalisação de juros far-se-hia no fim de cada semestre civil.—Regulárão em Maio e Junho as taxas de 4 1/2 a 9 %, havendo abundancia de dinheiro.—Foi notoria em Julho a abundancia de dinheiro e a facilidade dos descontos, que regulárão de 5 a 8 %. Esta abundancia e facilidade de descontos, facto quasi que constante do 1º semestre do anno findo, erão os resultados que se devião esperar, desde que o thesouro nacional dispendo de avultados recursos, graças ás operações de credito realizadas na praça de Londres e no interior, começou a afugentar de seus cofres pela gradual redução da taxa do juro de seus bilhetes e até pela recusa formal de receber dinheiro, os capitães que alli havião procurado abrigo. Era, porém, para desejar que este estado lisongeiro do mercado não fôsse depreciado como foi com a incorporação de Companhias organisadas precipitadamente e sem razão de ser, que introduzirão a perturbação e desconfiança no mercado.—Em Setembro ainda o dinheiro foi abundante e os descontos regulárão com facilidade de 5 a 8 %. Neste mez a directoria do Banco do Brasil annunciou que do dia 16 deste mez em diante a taxa geral pela qual o Banco receberia dinheiro a premio por letras ou em conta corrente seria na razão de 3 % ao anno.—Em Setembro regulárão os descontos na praça, de 4 1/2 a 8 %, fechando o mercado de 5 a 7 % nos ultimos dias do mez.—Nos primeiros dias de Outubro houve facilidade de desconto, graças á abundancia de dinheiro, ás taxas de 5 e 8 %; de 14 até 22 sentio-se difficuldade na realização dos descontos; essa difficuldade, porém, desapareceu nos ultimos dias do mez, continuando haver abundancia de dinheiro e regulando as taxas de 7 a 9 %.—Em Novembro houve por vezes grande difficuldade de descontos, em consequencia da falta de dinheiro; felizmente, porém, essa difficuldade foi sempre passageira até o dia 26 em que regulárão as taxas de 6 a 9 %. Desta data até o fim do mez houve grande difficuldade de obter dinheiro, ainda mesmo aos preços de 8 a 11 %, a que regulárão os descontos.—As grandes remessas de dinheiro que se fizerão em Dezembro para os portos do norte, para a compra de cambiaes, assim como a retracção de capitães nos Bancos, difficultárão extremamente os descontos. Essa difficuldade produzio, como era natural, apathia sensivel sobre o movimento do mercado em geral. Em meados do mesmo mez fizerão-se descontos até 12 %, mais o mercado fechou mais folgado de 7 a 10 %.

BANCOS.

Banco do Brasil.—Damos em seguida o estado da carteira da emissão e do fundo disponível deste estabelecimento em 1869 por semestres, e dos annos de 1870 e 1871 por trimestres :

<i>Carteira.</i>		<i>Emissão em circulação.</i>	
Em 30 de Junho de 1869..	141,930:954\$371	Em 30 de Junho de 1869..	45,859:440\$000
» 31 de Dez. de 1869...	142,126:273\$382	» 31 de Dez. de 1869....	45,421:600\$000
» 31 de Março de 1870..	71,234:946\$979	» 31 de Março de 1870..	23,452:630\$000
» 30 de Junho de 1870..	70,988:386\$250	» 30 de Junho de 1870..	22,123:030\$000
» 30 de Set. de 1870...	71,899:037\$949	» 30 de Set. de 1870....	23,388:410\$000
» 31 de Dez. de 1870...	64,432:424\$489	» 31 de Dez. de 1870....	24,747:220\$000
» 31 de Março de 1871..	31,103:643\$271	» 31 de Março de 1871..	25,581:860\$000
» 30 de Junho de 1871..	30,928:705\$110	» 30 de Junho de 1871..	24,931:450\$000
» 30 de Set. de 1871....	32,699:871\$232	» 30 de Set. de 1871....	25,882:030\$000
» 31 de Dez. de 1871...	35,464:791\$172	» 31 de Dez. de 1871....	26,496:570\$000
<i>Fundo disponível (papel).</i>			
Em 30 de Junho de 1869..	2,382:103\$604	Em 31 de Dez. de 1870....	1,580:588\$338
» 31 de Dez. de 1869....	3,224:336\$890	» 31 de Março de 1871...	299:749\$755
» 31 de Março de 1870..	1573:968\$755	» 30 de Junho de 1871...	289:681\$162
» 30 de Junho de 1870..	1,384:483\$015	» 30 de Set. de 1871....	917:546\$123
» 30 de Set. de 1870....	1,609:629\$361	» 31 de Dez. de 1871....	308:352\$507

BALANÇO DO BANCO DO BRASIL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1871.

Activo.

<i>Carteira commercial:</i>	
<i>Letras descontadas, a saber:</i>	
Do thesouro nacional	449:569\$955
De duas firmas residentes na côrte.	7,232:826\$220
Contendo, além de outras firmas, uma residente na côrte.	1,188:875\$263
<i>Letras caucionadas a saber:</i>	
Por titulos commerciaes	267:900\$000
Por outros titulos	1,976:975\$000
Letras de concordatas	22:737\$689
Letras a receber de conta propria	30:073\$200
Titulos em liquidação	6,843:456\$713
Diversos : saldo de varias contas	1,168:911\$305
Contas correntes com garantias.	16,283:465\$827
Bens de raiz.	406:000\$000
<i>Apolices:</i>	
Custo de 2,742 do emprestimo nacional de 1868	2,467:800\$000
Idem de 19,542 geraes de 1:000\$ e 4 de 200\$ de juro de 6 %	17,773:577\$000
Juros, os que pertencem ao segundo semestre.	75:393\$130
Caixa	1,238:099\$281
<i>Carteira hypothecaria:</i>	
Hypotheas realizadas	17,772:493\$887
Letras a receber	1,571:553\$702
<i>Apolices geraes:</i>	
Custo de 4,800 de 1:000\$ de juros de 6 %	4,057:127\$800
Titulos em liquidação	7,680:589\$957
Caixa	308:352\$507
<i>Caixas filiaes:</i>	
Caixa filial de S. Paulo, suas contas de capital	800:000\$000
Idem, sua conta corrente	97:834\$348
Idem, letras a receber.	43:716\$801
Emissão das caixas filiaes	9,983:430\$000
	99,740:759\$585

Passivo.

Capital : valor de 165,000 acções de 200\$.	33,000:000\$000
<i>Fundo de reserva, a saber:</i>	
Reserva especial.	5,865:189\$692
Novo fundo de reserva	2,089:056\$071
A transportar	40,954:245\$763

Transporte	40,954:245#763
Emissão em circulação, a saber:	
Em notas da caixa matriz	26,496:870#000
Idem das caixas filiaes	9,983:430#000
Letras a pagar por dinheiro a premio	3,662:448#563
Contas correntes	7,330:267#768
Diversos: saldo de varias contas	1,241:029#592
Caixas filiaes:	
Saldo de suas contas a credito	8,252:069#182
Letras a pagar	8:211#340
Dividendos:	
Do 1º ao 3º não reclamados	67:566#160
O 3º de 165,000 acções a distribuir	1,320:000#000
Premios de descontos:	
Os que pertencem ao seguinte semestre	194:743#778
Juros de hypothecas:	
Os que pertencem ao seguinte semestre	229:279#439
	<u>99,740:759#585</u>

S. E. ou O.—Banco do Brasil, em 2 de Janeiro de 1872.—*José Machado Coelho de Castro*, presidente do Banco.—*Manoel José Madeira*, guarda-livros.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—Da comparação dos balancetes dos mezes de Junho e Dezembro do anno findo, resulta que houve no 2º semestre um augmento de 120:880#611 nas letras descontadas e de 1,323:386#109 nas letras e contas correntes. Em caixa em 31 de Dezembro de 1871, Rs. 1,553:361#828.

London and Brazilian Bank.—Comparados os balancetes dos dous semestres, vê-se que houve augmento de 137:722#820 nas letras descontadas no 2º, e diminuição de 2,395:598#780 nos empréstimos e contas correntes garantidos, no mesmo semestre. Em caixa em 31 de Dezembro, Rs. 858:703#450.

N. B.—Não vão incluídos os bancos Rural e English Bank (*), por não se ter recebido até á ultima hora os respectivos balanços.

Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1862 a 1871 (Rio de Janeiro).

IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.	
1862.	14,654:307#109	1862.	4,094:759#305
1863.	13,994:190#501	1863.	3,864:380#124
1864.	15,716:934#827	1864.	3,977:995#560
1865.	15,473:806#934	1865.	4,771:162#247
1866.	17,561:749#130	1866.	4,759:370#840
1867.	22,414:173#434	1867.	6,552:256#698
1868.	16,263:967#606	1868.	7,618:498#800
1869.	26,009:999#135	1869.	7,737:792#385
1870.	22,563:012#601	1870.	6,206:482#423
1871.	28,419:425#660	1871.	7,172:631#162

(*) Vide o artigo n. 417, no corpo do Almanak.

Estado da divida interna fundada, até 31 de Dezembro de 1871.

Lei de 15 de Nov. de 1827. <i>Apolices de 6 por cento.</i>		EMIÇÃO.	AMORTIZA- ÇÃO.	TOTAL CIRCU- LANTE
Rio de Janeiro	242,151:100\$			
Espirito-Santo.....	89:300\$			
Bahia.....	6,919:900\$			
Sergipe.....	73:200\$			
Alagoas.....	9:600\$			
Pernambuco	2,369:000\$			
Parahyba.....	6:000\$			
Rio-Grande do Norte..	9:600\$			
Ceará.....	130:600\$			
Maranhão	1,525:000\$			
Pará.....	357:200\$			
Amazonas.....	11:400\$			
S. Paulo	119:000\$			
Santa Catharina.....	148:400\$			
S. Pedro.....	1,532:000\$			
Minas Geraes.....	488:600\$			
Matto-Grosso.....	572:000\$	256,511:900\$	3,672:000\$	252,839:900\$
<i>Apolices de 5 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.....		1,464:400\$	161:200\$	1,303:200\$
Bahia.....		290:200\$		290:200\$
Pernambuco		64:400\$		64:400\$
Maranhão		36:400\$		36:400\$
S. Pedro.....		79:600\$		79:600\$
Goyaz.....		41:000\$		41:000\$
Matto-Grosso		156:400\$		156:400\$
<i>Apolices de 4 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.....		119:600\$		119:600\$
Decreto. n. 4244 de 15 de Set. de 1868.		258,763:900\$	3,833:200\$	254,930:700\$
<i>Apolices de 6 por cento.</i>				
Emprestimo.		30,000:000\$	954:500\$	29,045:500\$
		288,763:900\$	4,787:700\$	283,976:200\$

Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1871, segundo os ultimos balanços recebidos.

EMPRES- TIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		CAPITAL AMORTIZADO.		CIRCULANTE NOMINAL.
	Real.	Nominal.	Real.	Amortizado.	
De. A vencer	£	£	£ s.	£	£
1852.. 1882	954,250	1,040,600	299,284 15	354,800	685,800
1858.. 1888	1,425,000	1,526,500	546,089 0	665,000	861,500
1859.. 1879	508,000	508,000	168,597 10	172,800	335,200
1860.. 1890	1,210,000	1,373,000	336,097 15	428,900	944,100
1863.. 1893	3,300,000	3,855,300	598,544 18	819,600	3,035,700
1865.. 1902	5,000,000	6,963,600	390,064 10	390,000	6,573,600
1871.....	3,000,000	3,459,600			3,459,600
Total	15,397,250	15,726,600	2,338,678 8	2,831,100	15,895,500

OBSERVAÇÃO.— O total amortizado deve ser ainda alterado, quando se receberem documentos das transacções effectuadas em Londres nos ultimos mezes do anno findo de 1871.

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1859 a 1871.

ANNOS.	AGUAR-DENTE.	ALGODÃO.	ARROZ.	ASSUGAR.	CAFÉ.	CHIFRES.	COURO.	FUMO.	JACARANDÁ (couçoeiras)	MEIOS DE SOLA.	TAPIOCA.
	<i>Pipas.</i>	<i>Fardos</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Caixas.</i>	<i>Saccas.</i>			<i>Volumes.</i>	<i>Duzias.</i>		<i>Barricas</i>
1859....	1,497		405	7,785	2,030,266	333,661	81,297	17,709	1,282 3/12	450	3,930
1860....	944		489	3,235	2,127,219	314,716	57,003	31,660	1,943 5/12	3,634	5,796
1861....	1,109		1,456	12,335	2,069,627	170,586	79,512	23,516	1,588 4/12	3,314	9,171
1862....	2,901		417	12,818	1,485,220	115,498	70,815	28,716	1,337 9/12		13,006
1863....	2,754			9,722	1,350,109	283,237	63,944	23,907	1,470 10/12	100	4,211
1864....	2,274			7,136	1,480,134	180,178	85,429	27,700	1,552	180	5,046
1865....	3,002		1,160	4,622	1,801,952	119,930	90,716	36,960	1,255 6/12	220	5,822
1866....	2,019	39,198	451	6,042	1,934,896	191,288	75,603	33,764	623 5/12	50	8,942
1867....	3,865	70,967		6,237	2,547,658	116,860	70,141	51,615	563 3/12	500	11,394
1868....	5,435	113,128		5,185	2,265,185	258,544	88,709	33,296	4,591 4/12	372	10,202
1869....	6,215	45,055		3,801	2,564,975	147,446	85,365	29,874	1,112 11/12	95	12,913
1870....	5,426	17,910	233	6,840	2,209,456	165,909	61,507	10,571	1,043		7,175
1871....	5,944	31,734	25	3,772	2,306,834	114,900	88,014	39,429	1,010 11/12		6,165

Demonstração das entradas e preços médios de cereaes em 1871.

MEZES.	ARROZ.		FARINHA.		FEIJÃO.		FARELO.		MILHO.	
	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>
Janeiro....	6,130	138000	9,134	78300	3,591	98500		28900	20,647	38200
Fevereiro....	4,061	148000	11,700	78900	22,097	98000		38500	10,373	38600
Março....	3,453	148500	15,845	78800	8,483	88500		38600	13,023	38950
Abril....	3,695	148500	12,272	78600	7,189	88000		38900	15,770	38900
Maio....	2,018	138250	6,808	78400	13,957	78500		38450	17,738	38600
Junho....	4,978	138500	8,620	78400	6,016	98000	1,000	nomín.	27,101	48150
Julho....	7,738	138870	5,703	78450	6,711	88750	600	38900	19,768	48400
Agosto....	7,372	138000	9,155	78400	5,745	88000	550	48200	18,880	48200
Setembro....	4,423	138000	12,381	78400	1,649	88000	2,200	48420	20,261	58200
Outubro....	8,244	138000	6,586	78400	1,173	78000	600	58200	22,596	48500
Novembro....	3,966	138000	10,074	78400	7,677	78600	1,150	58250	22,386	48500
Dezembro....	1,815		13,000	78400	3,319	88000		58250	9,598	48800

SUMMARIO DO ANNO DE 1871 COMPARADO COM O DO ANTERIOR.

		Entradas.		Preço médio.	
		1870	1871	1870	1871
Arroz.	saccos. . . .	74.478	57.893	12\$950	13\$250
Farinha.	»	143.933	115.377	9\$910	7\$600
Feijão.	»	71.100	84.604	9\$500	8\$250
Farelo.	»	46.074	6.100	3\$150	4\$075
Milho.	»	206.589	218.141	4\$000	4\$000

Documentos officiaes.

DECRETO N. 4882 DO 1º DE FEVEREIRO DE 1872.

Fixa o modo por que devem ser observadas as disposições dos arts. 842 e 847 do Código Commercial, e revoga o art. 1º do Decreto n. 1368 de 18 de Abril de 1854 e o art. 69 do Decreto n. 1597 do 1º de Maio de 1855.

A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, usando da attribuição que lhe confere o art. 102 § 12 da Constituição, e de conformidade com a imperial resolução desta data, tomada sobre consulta das secções de justiça e do imperio do Conselho de Estado, ha por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Para quaesquer effeitos juridicos não é admissivel comminação alguma ou advertencia aos credores do fallido, chamados para deliberar sobre concordatas, contas e moratorias, além das que são prescriptas no art. 842 do Código Commercial e das que se conformão com os arts. 844 e 847 do mesmo Código.

Nas cartas circulares que o escrivão tiver de dirigir aos credores do fallido residentes no Imperio, cujos nomes e domicilios sejam conhecidos, e nos editaes e annuncios convocando os desconhecidos e os conhecidos cujo domicilio fôr ignorado, e os residentes fóra do Imperio, deverá ser inserida com as advertencias do artigo 842 e do artigo 844 do citado Código, que obriga os ausentes a adherir ao voto da maioria dos presentes.

Art. 2.º São revogadas as disposições do art. 1º do Decreto n. 1368 de 18 de Abril de 1854 e do art. 69 do Decreto n. 1597 do 1º de Maio de 1855.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1º de Fevereiro de 1872, 51º da Independencia e do Imperio. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — *Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

CIRCULAR DE 15 DE ABRIL DE 1872.

Declara que o réo de crime particular pôde espontaneamente recolher-se á prisão, embora o autor não se apresente, promovendo a execução da sentença.

Ministerio dos negocios da justiça, Rio de Janeiro, em 15 de Abril de 1872. — Illm. e Exm. Sr. — Suscitando-se duvida se nos crimes particulares, ao autor exclusivamente compete requerer a execução da sentença condemnatoria, foi ouvida a secção de justiça do Conselho de Estado, com cujo parecer conformou-se Sua Magestade o Imperador; e mandou declarar por sua imperial e immediata resolução de 6 do corrente, impressa no *Diario Official* n. 83 de 14, que o réo pôde espontaneamente recolher-se á prisão, para cumprir a pena, embora o autor não se apresente, promovendo a execução da sentença, o que communico a V. Ex. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Ex. — *Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.* — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Título do Soberano ou chefe.	Nomes do soberano ou chefe do governo.	Data do seu Nascimento.
Allemanha.	Imperador.	Guilherme I.	22 Març. 1797.
Anhalt-Bernburgo-Dessau-Coe-then	Duque.	Frederico.	29 Abr. 1831.
Austria.	Imperador.	Francisco José I.	18 Ag. 1830.
Baden.	Grão-Duque.	Frederico.	9 Set. 1826.
Baviera.	Rei.	Luiz II.	25 Ag. 1845.
Belgica.	Rei.	Leopoldo II.	9 Abr. 1835.
Birman.	Imperador.	Mendoh Men.	1819
Bolivia.	Presidente.	Coronel Morales	
Brasil.	Imperador.	D. Pedro II.	2 Dez. 1825.
Brunsvic.	Duque.	Guilherme.	25 Abr. 1806.
Chile.	Presidente.	Frederico Errazuriz.	
China (Asia).	Imperador.	Toung-chi.	21 Abr. 1856.
Columbia.	Presidente.	General Jalgár.	
Confederação Argentina.	Presidente.	D. Faustino Sarmiento.	1811.
Dinamarca.	Rei.	Christiern IX.	18 Abr. 1818.
Equador.	Presidente.	Dr. Garcia Moreno.	
Estados-Unidos (America).	Presidente.	General Grant.	
Egypto (Africa).	Vice-Rei.	Ismail.	1816.
França (Republica).	Presidente.	Thiers.	
Gran-Bretanha.	Rainha.	Victoria.	24 Maio 1819.
Grecia.	Rei.	Jorge I.	24 Dez. 1845.
Hayti.	Presidente.	Nissage Saget.	
Hespanha.	Rei.	Amadeu I.	30 Maio 1845.
Hessia-Darmstadt.	Grão-Duque.	Luiz III.	9 Junh. 1806.
Hollanda.	Rei.	Guilherme III.	19 Fev. 1817.
Italia.	Rei.	Victor Manoel.	14 Març. 1820.
Liechtenstein.	Principe.	João.	8 Out. 1840.
Lippe-Detmold.	Principe.	Leopoldo.	1 Set. 1821.
Lippe-Schaumburgo.	Principe.	Jorge.	1 Ag. 1817.
Marrocos (Africa).	Imperador.	Sid Mahmoud.	
Mecklemburgo-Schwerin.	Grão-Duque.	Frederico Francisco.	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo-Strelitz.	Grão-Duque.	Frederico Guilherme.	17 Out. 1819.
Mexico.	Presidente.	Somera.	
Monaco.	Principe.	Carlos III.	8 Dez. 1818.
Oldemburgo.	Grão-Duque.	Nicoláo Pierre.	8 Julh. 1827.
Paraguay.	Presidente.	Jovellanos.	
Persia (Asia).	Shah.	Nasser-ed-Din.	1830.
Peru.	Presidente.	Coronel José Balta.	
Portugal.	Rei.	D. Luiz I.	31 Out. 1838.
Prussia.	Rei.	Guilherme I.	22 Març. 1797.
Reuss-Greiz.	Principe.	Henrique XXII.	28 Març. 1846.
Reuss-Schleitz.	Principe.	Henrique LXIX.	19 Maio 1792.
Russia.	Imperador.	Alexandre II.	29 Abr. 1818.
Santa Sé Apostolica.	Papa.	Pio IX.	13 Maio 1792.
Saxonia.	Rei.	João I.	12 Dez. 1801.
Saxonia-Altenburgo.	Duque.	Ernesto.	16 Set. 1826.
Saxonia-Coburgo e Gotha.	Duque.	Ernesto II.	21 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar.	Grão-Duque.	Carlos Alexandre.	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt.	Principe.	Alberto.	13 Nov. 1838.
Schwarzburgo-Sondershausen.	Principe.	Frederico Gunther.	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega.	Rei.	Carlos XV.	13 Maio 1826.
Suissa, Dieta Federal.	Presidente.	Agostinho Keller.	
Turquia.	Sultão.	Abdul-Aziz-Chan.	9 Fev. 1830.
Uruguay.	Presidente.	D. Thomas Gomensoro.	
Venezuela.	Presidente inter.	José Ignacio Pulido.	
Waldeck.	Principe.	Jorge Victor.	14 Jan. 1831.
Wurtemberg.	Rei.	Carlos I.	16 Març. 1823.

ENTERROS.

O Decreto n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, dando Regulamento para os cemiterios publicos e particulares da cidade do Rio de Janeiro, se acha á pagina 17 do Supplemento do Almanak de 1862.

Tabellas das taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de condução de cadáveres, a que se refere o Regulamento n. 2812.

TABELLA N. 1.

TAXAS DAS SEPULTURAS.

Sepulturas communs.

Sendo pessoa livre	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente	3\$000

Sepulturas rasas para adultos, por tempo de cinco annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	28\$000
" " " " de ns. 4 e 5.	14\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	6\$000

Sepulturas rasas para crianças menores de sete annos, por tempo de tres annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	20\$00
" " " " de ns. 4 e 5.	10\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	4\$000

Sepulturas em carneiros.

Sendo pessoa maior de sete annos, e por tempo de cinco annos.	100\$000
Sendo pessoa menor de sete annos, e por tempo de tres annos.	60\$000

Sepulturas em terrenos perpetuos.

Sendo em carneiros	600\$000
Terreno até 200 palmos quadrados, por palmo quadrado	6\$000
Dito de 201 até 400 palmos quadrados, por palmo quadrado	8\$000

Terrenos por quarenta annos.

Metade do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

Terrenos por vinte annos.

A terça parte do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

TABELLA N. 2.

ADULTOS.—SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo preto, guarneçadas de galão e franjas de ouro entrefino e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2. — Idem com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada uma	4\$000
N. 3. — Idem com portadas de belbutina preta, guarneçadas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes; cada uma	3\$000
N. 4. — Idem com portadas de belbutina, guarneçadas de galão-palheta; cada uma	2\$000

Altars.

N. 1. — Altar com espaldar de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas e banquetta correspondente, com todas as mais pertencas, crucifixo, não tendo menos de seis castiças, com vélas novas de libra	36\$000
N. 2. — Idem com espaldar de lhama, com frontal de velludo preto, pernas e sanefas de velludo correspondente, tudo guarnecido de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças prateados, com vélas novas de tres quartas	28\$000

- N. 3. — Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina preta guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vélas novas de meia libra 20\$000
- N. 4. — Idem com espaldar e frontal de belbutina preta correspondente, guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vélas de meia libra começadas a servir. 16\$000

Eças.

- N. 1. — Eça de talha dourada e almofadada de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em forma de candelabro, com tochas novas 40\$000
- N. 2. — Idem dourada com almofadas de velludo preto, e seis tocheiros tambem em dourados, com tochas novas 28\$000
- N. 3. — Idem dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros, com tochas principiadas a servir 20\$000
- N. 4. — Idem preta com frisos dourados, e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir 16\$000

Caixões.

- N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando um travesseiro forrado da mesma seda com que é coberto o caixão, com grega de ouro para cobrir a costura, e com seis argolas de metal lavrado, e cadeado dourado, entregue na casa do finado; sendo até 60 pollegadas 480\$000
Por pollegada de excesso 6\$000
- N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo preto, forrado de setim branco, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro forrado do mesmo velludo com que é coberto o caixão, com uma grega de ouro para cobrir a costura, seis argolas douradas e cadeado tambem dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas 200\$000
Por pollegada de excesso 3\$000
- N. 3. — Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim branco, e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 36 a 40 linhas de largura, levando travesseiro de velludilho preto; guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas; posto na casa do finado 90\$000
- N. 4. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco, e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 26 a 28 linhas de largura, levando travesseiro de setim branco, guarnecida a costura de galão de ouro entrefino, com seis argolas de metal dourado; posto em casa do finado 58\$000
- N. 5. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando o travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas de metal amarello; posto em casa do finado. 32\$000
- N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido com galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario. 17\$000
- N. 7. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido de galão-palheta inferior, levando travesseiro, coberta a costura com espiguiha, seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario. 10\$000
- N. 8. — Caixão de madeira coberto de metim ou baeta preta, forrado de paninho branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta, ou de lã amarella, levando travesseiro correspondente, e quatro argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario. 8\$000

Mortalhas.

- Habito de qualquer ordem, com a capa de lila ou alpaca. 8\$000
- de lila, sem capa. 5\$000
- Vestir o corpo 4\$000

Vehiculos para conducção de cadaveres.

- N. 1. — Carro de columnas com estrado ricamente dourado e tejadilho pela parte interna, coberto de velludo preto, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto, com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajaezados e cobertos de luto, com o cocheiro vestido de panno preto fino, com chapéo redondo de pello. 180\$000

N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados	80\$000
N. 3. — O mesmo de n. 2, puxado por bestas	70\$000
N. 4. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnições, filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto	80\$000
N. 5. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnição e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto	40\$000
N. 6. — Carro de columnas, de quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto	14\$000
N. 7. — Carro de columnas, de duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxado a duas bestas	7\$000

Os enterros que se fizerem nos carros de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo servindo de estribeiros ao lado do carro, sendo fardados como o respectivo cocheiro, pagando 6\$000 por cada um.

Vehiculos para estado ou de luto.

N. 1. — Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajaezados, com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36\$000
N. 2. — Carruagem puxada a quatro animaes	24\$000

Vehiculos para conducção do padre e sacristão.

N. 1. — Coupé a dous animaes	20\$000
N. 2. — Carro idem	12\$000

TABELLA N. 3.

DONZELLAS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janellas, com portadas de veludo rôxo, guarnecidas de galões e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2. — Idem com portadas de damasco rôxo e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada	4\$000
N. 3. — Idem com portadas de belbutina rôxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes; cada portada	3\$000
N. 4. — Idem com portadas de belbutina rôxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada	2\$000

Altars.

N. 1. — Altar com espaldar de seda rôxa de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todas as suas pertencas, não sendo menos de seis castiças de prata com vélas novas de libra	36\$000
N. 2. — Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo rôxo, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vélas novas de tres quartas	28\$000
N. 3. — Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vélas novas de meia libra	20\$000
N. 4. — Altar com espaldar e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com vélas de meia libra começadas a servir	16\$000

Eças.

N. 1. — Eça de talha dourada e almofadas de velludo rôxo com bordados finos, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fórmula de candelabros, com tochas novas	40\$000
N. 2. — Eça dourada, com almofadas de velludo rôxo, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3. — Eça dourada, com almofadas de belbutina rôxa, e seis tocheiros dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4. — Eça rôxa, com frisos dourados e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir	16\$000

Caixões.

N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda rôxa bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando travesseiro da mesma seda com que é	
--	--

coberto o caixão, guarnecido com uma grega de ouro entrefino para cobrir a costura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas	480\$000
Por pollegada de excesso	6\$000
N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo rôxo, forrado de setim branco superior, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro também de velludo guarnecido com uma grega de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas e cadeado também dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 3. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, levando travesseiro de setim rôxo, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas, posto em casa da finada	85\$000
N. 4. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 24 a 27 linhas de largura, levando travesseiro de setim com uma renda de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas, posto em casa da finada	60\$000
N. 5. — Caixão de madeira coberto de tafetá rôxo, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando travesseiro de tafetá com uma espiguiha de ouro cobrindo a costura, e seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada	30\$000
N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim rôxo, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim guarnecido de espiguiha, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do sub-empresario	17\$000
N. 7. — Caixão de madeira coberto de fazenda de metim rôxo, forrado de panninho branco, guarnecido com galão-palheta inferior, levando travesseiro de metim guarnecido de costura de espiguiha, com seis argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario	10\$000
N. 8. — Caixão de madeira coberto de panninho rôxo e forrado de branco, da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, levando travesseiro de panninho, entregue na casa do sub-empresario	8\$000

Vestimentas.

N. 1. — Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas de galão fino de 22 a 24 linhas de largura, e rendas da mesma qualidade, marrafa com cachos e véo de filó branco, com seda bordada guarnecida de renda de ouro, palma, capella e cinto correspondente, posta em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 2. — Tunica, e tudo o mais como a de n. 1, sendo porém o galão e rendas entrefinas; até 60 pollegadas	70\$000
Por pollegada de excesso	2\$000
N. 3. — Vestido de filó branco de algodão bordado de primeira qualidade, véo da mesma fazenda, ornado de renda entrefina, palma e capella correspondente e cinta larga de fita de seda	36\$000
N. 4. — Vestido de filó branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda guarnecido com renda entrefina vulgar, palma, capella correspondente e cinto de fita larga de seda	26\$000
N. 5. — Vestido de escossia de cor branca de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella, e cinto de fita larga	14\$000
N. 6. — Vestido de escossia branca pouco inferior ao de n. 5, véo da mesma qualidade ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella	13\$000
N. 7. — Habito de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Conceição ou Dôres, com capa	8\$000
N. 8. — Qualquer dos habitos do n. 7, sem capa	6\$000

Vehiculos para conducção dos cadaveres.

N. 1. — Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo rôxo, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno rôxo, com franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados em relação ao coche de adultos	100\$000
N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas, e cocheiro competente mente fardado, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados	80\$000
N. 3. — O mesmo carro de n. 2, sendo porém puxado por bestas	70\$000

N. 4.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto.	80\$000
N. 5.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto.	40\$000
N. 6.—Carro com columnas, a quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto.	14\$000
N. 7.—Carro de columnas, com duas rodas, conforme o padrão ultimamente adoptado, puxado a duas bestas.	7\$000

Os enterros que se fizerem nos vehiculos de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo, servindo de estribeiros, aos lados do carro, sendo fardados como o cocheiro, pagando 6\$ por cada um.

Vehiculos de estado ou de luto.

N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajaezados, em correspondencia á dos adultos, bem como o cocheiro	36\$000
N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes	21\$000

Vehiculos para o parocho e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes.	20\$000
N. 2.—Carro idem.	12\$000

TABELLA N. 4.

ANJOS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1.—Armação de vãos internos das portas e janellas, com portadas de velludo carmezim guarnecido de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damasco carmezim e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada.	40\$00
N. 3.—Idem com portadas de belbutina carmezim guarnecidas de galão e sanefas correspondentes; cada portada.	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina carmezim e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada.	2\$000

Altars.

N. 1.—Altar com espaldar de seda carmezim de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente, com todas as suas pertenças, não sendo menos de seis castiças de prata, com vélas novas de libra	36\$000
N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo carmezim, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vélas novas de tres quartas.	28\$000
N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vélas de meia-libra.	20\$000
N. 4.—Altar com espaldar de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vélas de meia libra começadas a servir	16\$000

Eças.

N. 1.—Eça de talha dourada e almofadas de velludo carmezim, com bordados de ouro fino, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em forma de candelabros, com tochas novas.	40\$000
N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo carmezim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina carmezim, seis tocheiros tambem dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4.—Eça com frisos dourados, quatro tocheiros e tochas começadas a servir.	16\$000

Caixões.

N. 1.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, e travesseiro de velludo guarnecido com uma grega cobrindo a costura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 30 pollegadas de comprimento.	160\$000
Por pollegada de excesso.	8\$000

N. 2.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas, levando travesseiro de velludo com uma grega de ouro entrefino cobrindo a costura, com garras e cadeado dourado, e quatro argolas também douradas, posto em casa do finado; sendo até 30 pollegadas.	90\$000
Por pollegada de excesso.	2\$300
N. 3.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, levando travesseiro de velludo com renda de ouro entrefino cobrindo a costura, posto em casa do finado.	52\$000
N. 4.—Caixão de madeira coberto de setim carmezim, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, levando travesseiro de setim com renda ou galão cobrindo a costura, com quatro argolas douradas, posto em casa do finado.	34\$900
N. 5.—Caixão de madeira coberto de tafetá carmezim de boa qualidade, e forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas, levando travesseiro coberto de tafetá, com galão cobrindo a costura, com quatro argolas de metal amarello, posto em casa do finado.	24\$000
N. 6.—Caixão coberto de metim carmezim, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, com travesseiro coberto de metim com espiguiha sobre a costura, seis argolas de metal amarello, entregue em casa do sub-empresario.	16\$000
N. 7.—Caixão de madeira coberto de metim carmezim, forrado de panninho branco, guarnecido de galão-palheta inferior, travesseiro com espiguiha sobre a costura, com quatro argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario.	10\$000
N. 8.—Caixão de madeira coberto de panninho carmezim ou encarnado, e forrado de branco da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, travesseiro com espiguiha cobrindo a costura, entregue em casa do sub-empresario.	8\$000

Vestimentas.

N. 1.—Tunica de setim branco superior, capa de velludo carmezim forrada de setim, barras de velludo guarnecidas de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado, sendo até 30 pollegadas, com obrigação de vestir o corpo.	116\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000
N. 2.—Tunica, e o mais igual ao de n. 1, sendo porém de galão entrefino, com a mesma obrigação de vestir o corpo.	74\$000
Por pollegada de excesso.	2\$000
N. 3.—De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José ou outras semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludilho guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella e penteado, etc., inclusive vestir o corpo.	46\$000
N. 4.—A mesma que a de n. 3, sendo porém o galão de largura de 12 a 14 linhas, e vestir o corpo.	32\$000
N. 5.—A mesma de n. 3, sendo porém de tafetá, guarnecida de galão-palheta de 15 a 18 linhas de largura, e vestir o corpo.	28\$000
N. 6.—A mesma que as antecedentes, sendo porém a fazenda de algodão, e vestir o corpo.	18\$000
N. 7.—Habito da Conceição, Carmo, Dôres e Menino do Côro, com capa.	8\$000
N. 8.—O mesmo de n. 7, sendo os habitos sem capa.	6\$000

Vehiculos para conducção dos cadaveres.

N. 1.—Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo carmezim, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno da mesma côr, franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados, em relação com o coche de adultos.	100\$000
N. 2.—Carruagem com cocheiro fardado de gala, puxada a quatro cavallos ricamente ajaezados.	60\$000
N. 3.—Carruagem, a mesma do n. 2, puxada a quatro bestas.	50\$000
N. 4.—Carruagem inferior á de n. 3, puxada a duas bestas.	20\$000
N. 5.—Carro com quatro rodas, com columnas pintadas de encarnado, e frisos amarelllos, puxado a duas bestas.	12\$000
N. 6.—Carro com duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxados a duas bestas.	7\$000

Vehiculos para o parochio e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes	20\$000
N. 2.—Carro idem.	12\$000

TABELLA N. 5.

ALUGUEL DE CAIXÕES E CONDUÇÃO DE CADAVERES NA CARROCINHA.

Caixão de madeira pintado de preto, sendo para pessoa livre, que tenha de ser sepultada nas sepulturas communs.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	1\$000
Condução na carrocinha, sendo pessoa livre que tenha de ser sepultada em sepultura commum	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	2\$000
Os cadaveres para os quaes se obtiverem sepultura particular não poderão ser o caixão e condução des ta tabella.	

OBSERVAÇÕES.

1.ª Os caixões para os correligionarios da communidade allemã, ou de outra qualquer crença religiosa, poderão ser cobertos de estofos da mesma qualidade dos designados na respectiva tabella, porém de côr preta, sem distincção de idade ou condições; devendo taes caixões, quando de donzellas ou de innocentes, ser conduzidos em vehiculo de adulto.

2.ª Subsiste a suppressão das armações nas capellas dos cemiterios, visto que os corpos só podem ter encommendação solemne na casa dos finados, nas suas respectivas parochias, ou nas capellas das ordens terceiras e irmandades.

3.ª Além da importancia de cada enterro, se cobrará mais a quantia de 1\$000 pela certidão de obito, que o secretario da Santa Casa deve passar.

4.ª Os preços fixados nas tabellas são para os enterros das pessoas que fallecerem no local comprehendido dentro dos limites da cidade nas freguezias actualmente existentes. As que fôrem, porém, para local excedente áquelles limites, sendo todavia dentro das freguezias de S. João Baptista, S. Francisco Xavier e S. Christovão, pagarão mais:

1.º Armação de salas mortuarias e altares.	5 %
2.º Eças e tocheiros.	20 %
3.º Caixões de ns. 1 a 5	5 %
4.º Vehiculos de condução.	20 %

5.ª Ficão sujeitos ao pagamento de 10 % dos vehiculos os enterros das pessoas que, residindo na freguezia de S. João Baptista, se fôrem sepultar no cemiterio de S. Francisco Xavier, bem como as que, morando na freguezia do Engenho-Velho ou na de S. Christovão, fôrem os corpos conduzidos para o cemiterio de S. João Baptista.

6.ª Os sub-empresarios de armações, altares, eças, e vestimentas de qualquer numero que sejeão, serão obrigados, bem como os dos caixões até n. 5, a apromptar e entregar os objectos em casa dos finados, o mais tardar quatro horas antes daquella para que o enterro estiver destinado, ficando os infractores sujeitos á multa imposta em seus contractos.

7.ª Os vehiculos de condução se deverão achar á porta do finado á hora fixada para o enterro, e se exceder a 20 minutos fica o sub-empresario sujeito a uma multa de 15 %. Os mesmos vehiculos não poderão esperar mais de meia hora á porta da casa d'onde sahir o enterro, salvo no caso de encommendação solemne, e então poderão ser ali demorados outra meia hora: por todo o tempo que exceder se pagará 5 % na razão de cada meia hora.

8.ª O preço estabelecido para os vehiculos se entende ser para a condução do cadaver da casa do finado para o cemiterio a que se destinar, sendo a encommendação feita em casa dos finados; quando, porém, a encommendação deva ser feita em igreja ou capella para onde deva ser conduzido o cadaver, para d'ahi ser levado ao cemiterio, o dito preço será augmentado com 10 % mais, livres de outra qualquer porcentagem, ainda mesmo que os vehiculos hajão de demorar-se á porta das igrejas e capellas mais de meia hora.

Tabella

Dos emolumentos que devem ser cobrados pelas Secretarias dos Tribunaes do Commercio.

(Decreto n. 4384 de 17 de Abril de 1869, arts. 18 § 2º, e 19 § 8º ; Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869, Tabella §§ 24 a 27, 79, 81, 100, 101, 104 a 106, e 108; Decreto n. 4394 de 19 de Julho de 1869, art. 3.)

Alvará de moratoria a negociante matriculado.	50\$000
Buscas: Cada anno.	\$500
Contar-se-ha o anno da busca do anno seguinte daquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar certidão.— Ainda que dous ou mais individuos requireirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.	
Carta de corretor, agente de leilões, interprete, trapicheiro, ou administrador de armazem de deposito	60\$000
Carta de negociante matriculado	80\$000
Carta ou registro de propriedade das embarcações	5\$000
Averbações nas mesmas	1\$000
Das cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio — mais pela assignatura do conservador.	1\$000
Carta de rehabilitação	80\$000
Certidões: Extrahidas dos livros, de actos publicos e de documentos, cada linha de 30 letras.	\$050
Nenhuma pagará menos de	1\$000
Diploma de matricula de negociante	60\$000
Licenças: Até tres mezes	5\$000
Por mais de tres mezes	10\$000
Nomeação de avaliador commercial	4\$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 letras	\$060
Não se cobrará de uma verba de registro menos de	1\$000
Registro: Dos contratos e distratos de sociedades commerciaes	5\$000
Rubrica de livros: Os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos (Cod. Comm. arts. 11, 13, 50, 71 e 83).	\$040
Nas Conservatorias do Commercio: Livros de negociantes e agentes auxiliares do commercio. Cada rubrica	\$040
Termos de abertura e encerramento dos livros de negociantes, agentes auxiliares do commercio: por livro	2\$000
Termos lavrados: os mesmos que se deve pagar pelo registro de qualquer documento.	

REDUCÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO AOS DE DIVERSOS PAIZES

E PARA MAIOR APPROXIMAÇÃO CALCULADOS EM DECIMAES

BR A SIL.	PORTUGAL	INGLATERRA E EST.-UNIDOS	FRANÇA	HAMBURGO	AUSTRIA	BELGICA	SARDENHA
Libra.	1 libra.	1,011 libra.	0,459 kilo.	0,947 libra.	0,919 libra.	0,459 pund.	1,316 libra.
Arrob.	32 libras.	32,375 "	14,688 "	30,323 libras.	26,208 libras.	14,677 "	42,112 libras.
Covad.	1 covado	74 yard.	0,667 metr.	1,181 elle.	1,101 elle.	677 auna.	2,74 palmi.
Vara.	1 vara.	1,198 "	1,087 "	1,911 "	1,607 "	1,687 "	4,4 "
Alqueir.	2,956 alquei.	1,10 bush. I	40 litros.	756 fass.	480 stajo.	40 rop.	338 mina.
Medid.	,167 almud.	611 gall. I	2,278 "	363 viert.	1,966 booc.	2,773 "	3,379 amal.

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado :

- 1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.
- 2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.
- 3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco da Paula.

O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badallada, repetida, clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badalladas, repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, e assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte:

Sacramento.	N. 1.	Engenho-Velho.	N. 7
S. José	» 2.	Santo Antonio.	» 8
Candelaria	» 3.	Gloria	» 9
Santa Rita	» 4.	Lagôa	» 10
Santa Anna.	» 5.	Espirito-Santo.	» 11
S. Christovão	» 6.		

Dias em que (em 1872) não vencem letras e obrigações commerciaes.

Janeiro.	Fevereiro.	Março.	Abril.	Maió.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.
1	2	3	7	5	2	*** 2	4	1	6	1	1
6	4	10	14	9	9	7	11	7	13	3	2
7	11	17	21	12	16	14	15	8	20	10	8
14	18	24	28	19	23	21	18	15	27	17	15
* 20	25	25		26	24	28	25	22		24	22
21		29		30	29			29			25
** 25		31			30						28
28											29

Quando o vencimento cahir em algum destes dias, a obrigação vence no dia antecedente, util.

* No Bispado do Rio de Janeiro.

** No Bispado de S. Paulo.

*** No Arcebispado da Bahia.

**Tabella de dinheiros esterlinos, reduzidos a cambios
de 14 até 30 7/8 por 1\$000.**

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
14	17\$142	\$856	74	DINHEIROS ESTERLINS	20	12\$000	\$600	50
— 1/8	16\$990	\$848	71		— 1/8	11\$925	\$596	50
— 1/4	16\$842	\$842	70		— 1/4	11\$852	\$593	50
— 3/8	16\$694	\$834	69		— 3/8	11\$779	\$589	49
— 1/2	16\$552	\$826	68		— 1/2	11\$707	\$585	49
— 5/8	16\$410	\$820	68		— 5/8	11\$636	\$582	48
— 3/4	16\$270	\$812	68		— 3/4	11\$566	\$578	48
— 7/8	16\$134	\$806	67		— 7/8	11\$497	\$575	48
15	16\$000	\$800	67		21	11\$429	\$571	48
— 1/8	15\$866	\$792	66		— 1/8	11\$301	\$568	47
— 1/4	15\$736	\$786	65		— 1/4	11\$294	\$565	47
— 3/8	15\$608	\$780	65		— 3/8	11\$228	\$561	47
— 1/2	15\$484	\$774	67		— 1/2	11\$163	\$558	47
— 5/8	15\$360	\$768	64		— 5/8	11\$098	\$555	46
— 3/4	15\$238	\$760	63		— 3/4	11\$034	\$552	46
— 7/8	15\$118	\$754	63		— 7/8	10\$971	\$549	46
16	15\$000	\$750	62		22	10\$909	\$545	45
— 1/8	14\$882	\$744	62		— 1/8	10\$847	\$542	45
— 1/4	14\$768	\$738	61		— 1/4	10\$787	\$539	44
— 3/8	14\$656	\$732	61		— 3/8	10\$726	\$536	44
— 1/2	14\$544	\$720	61		— 1/2	10\$667	\$533	44
— 5/8	14\$436	\$722	60		— 5/8	10\$608	\$530	44
— 3/4	14\$328	\$717	59		— 3/4	10\$550	\$527	44
— 7/8	14\$222	\$711	59		— 7/8	10\$492	\$525	44
17	14\$118	\$706	59		23	10\$435	\$522	43
— 1/8	14\$014	\$701	58		— 1/8	10\$378	\$519	43
— 1/4	13\$913	\$695	58		— 1/4	10\$332	\$516	43
— 3/8	13\$813	\$690	57		— 3/8	10\$267	\$513	43
— 1/2	13\$714	\$685	57		— 1/2	10\$213	\$511	43
— 5/8	13\$617	\$681	56		— 5/8	10\$159	\$508	42
— 3/4	13\$521	\$676	56		— 3/4	10\$105	\$505	42
— 7/8	13\$427	\$671	56		— 7/8	10\$052	\$503	42
18	13\$333	\$667	56		24	10\$000	\$500	42
— 1/8	13\$241	\$662	55		— 1/8	9\$948	\$497	41
— 1/4	13\$151	\$657	55		— 1/4	9\$897	\$495	41
— 3/8	13\$061	\$653	54		— 3/8	9\$846	\$492	41
— 1/2	12\$973	\$648	54		— 1/2	9\$796	\$490	41
— 5/8	12\$886	\$644	54		— 5/8	9\$746	\$487	41
— 3/4	12\$800	\$640	53		— 3/4	9\$697	\$485	40
— 7/8	12\$715	\$636	53		— 7/8	9\$648	\$482	40
19	12\$632	\$632	53		25	9\$600	\$480	40
— 1/8	12\$549	\$627	52		— 1/8	9\$552	\$477	39
— 1/4	12\$468	\$623	52		— 1/4	9\$504	\$475	39
— 3/8	12\$387	\$619	52		— 3/8	9\$457	\$472	39
— 1/2	12\$308	\$615	51		— 1/2	9\$411	\$470	39
— 5/8	12\$229	\$611	51		— 5/8	9\$365	\$468	39
— 3/4	12\$152	\$608	51		— 3/4	9\$320	\$466	38
— 7/8	12\$075	\$603	50		— 7/8	9\$275	\$463	38

(Continuação dos dinheiros esterlino.)

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
26	98231	\$461	38	DINHEIROS ESTERLINS	28 1/2	88421	\$421	35
— 1/8	98186	\$459	38		— 5/8	88384	\$419	35
— 1/4	98142	\$457	38		— 3/4	88347	\$417	34
— 3/8	98099	\$455	37		— 7/8	88311	\$415	34
— 1/2	98056	\$452	37		29	88276	\$413	34
— 5/8	98014	\$450	37		— 1/8	88240	\$412	34
— 3/4	88971	\$448	37		— 1/4	88205	\$410	34
— 7/8	88930	\$446	37		— 3/8	88170	\$408	34
27	88889	\$444	37		— 1/2	88135	\$406	34
— 1/8	88847	\$442	37		— 5/8	88101	\$405	33
— 1/4	88807	\$440	37		— 3/4	88067	\$403	33
— 3/8	88767	\$438	36		— 7/8	88033	\$401	33
— 1/2	88727	\$436	36		30	88000	\$400	33
— 5/8	88687	\$434	36		— 1/8	78966	\$398	33
— 3/4	88648	\$432	36		— 1/4	78933	\$396	33
— 7/8	88609	\$430	35		— 3/8	78901	\$395	32
28	88571	\$428	35		— 1/2	78868	\$393	32
— 1/8	88533	\$426	35		— 5/8	78833	\$391	32
— 1/4	88495	\$424	35		— 3/4	78804	\$390	32
— 3/8	88458	\$422	35		— 7/8	78773	\$388	32

Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

Premio por anno.	Numero divisor.	Premio por mez.
1.	36,000.	1/42
2.	18,000.	1/6
3.	12,000.	1/4
4.	9,000.	1/3
5.	7,200.	5/12
6.	6,000.	1/2
7.	5,142.	7/12
8.	4,500.	2/3
9.	4,000.	3/4
10.	3,600.	5/6
11.	3,273.	11/12
12.	3,000.	1
15.	2,400.	1 1/4
18.	2,000.	1 1/2

Exemplo.—Querendo se calcular, v. g. o premio de Rs. 1:467\$250
a tres mezes ao premio de 10 % ao anno, multiplica-se essa somma
por 90 dias, que prefazem 3 mezes 90
que tem de correr até o dia do vencimento; divide-se. /132052500
por 3,500. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

Taboa do cambio entre o Brasil e a França.

CALCULO DE REIS EM FRANÇOS DE FRANÇA,

SEGUNDO AS VARIAÇÕES DO CAMBIO COM A INGLATERRA EM DINHEIROS STERLINOS POR 18000.

£ a	24,50 F.	24,60	24,70	24,80	24,90	25,—	25,10	25,20	25,30
** 14	700	697	694	692	689	686	683	680	678
14 ½	676	673	670	668	665	662	659	656	654
15	654	651	648	646	643	640	637	634	632
15 ½	632	630	628	626	623	620	617	614	612
16	612	610	607	605	603	600	597	595	593
16 ½	594	591	589	586	584	582	579	577	575
17	576	574	572	569	567	565	562	560	558
17 ½	560	557	555	553	551	549	546	544	542
18	549	542	539	537	535	533	531	529	527
18 ½	530	527	525	523	521	519	517	515	513
19	516	514	511	509	507	505	503	501	499
19 ½	502	500	498	496	494	492	490	488	486
20	491	488	486	484	482	480	478	476	474
20 ½	478	476	474	472	470	468	466	464	462
21	466	464	463	461	459	457	455	453	451
21 ½	456	454	452	450	448	446	444	442	441
22	445	443	442	440	438	436	435	433	431
22 ½	435	434	432	430	428	427	425	423	422
23	426	424	422	421	419	417	416	414	412
23 ½	417	415	414	412	410	409	407	405	404
24	408	406	404	403	402	400	398	397	395
24 ½	400	398	396	395	393	392	390	389	387
25	391	390	388	387	386	384	382	380	379
25 ½	384	382	381	380	378	376	375	373	372
26	376	375	373	372	371	369	368	366	364
26 ½	369	368	366	365	364	362	361	359	358
27	362	361	359	358	357	355	354	352	351
27 ½	356	354	353	352	350	349	348	346	345
28	350	348	347	346	344	343	342	340	339
28 ½	344	342	341	340	338	337	336	335	333
29	338	336	335	334	332	331	329	328	327
29 ½	332	331	329	328	327	325	324	323	322
30	327	325	324	323	321	320	318	317	316
30 ½	321	320	319	318	316	315	314	312	311
31	316	315	314	313	311	310	308	307	306
31 ½	311	310	309	308	306	305	303	302	301
32	306	305	304	303	301	300	298	297	296

Explicação desta taboa:

*) A primeira linha horizontal indica o curso do cambio da libra esterlina em francos de França.

** A primeira columna perpendicular á esquerda designa o cambio de dinheiros esterlinos por 18.

†) Todas as outras columnas perpendiculares indicão o producto de 1 franco de França em reis calculado segundo as variações do cambio entre a Inglaterra e a França (*). (**).

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

Alexandre Alto Brunnet, Sant'Anna de Macacú.	Daniel de Souza Pereira, Sant'Anna de Macacú.
Commendador Antonio Barboza da Silva, Bananal.	Domingos José de Sant'Anna, negociante e fazendeiro na Serraria, Rio de Janeiro.
Antonio Barroso de Almeida Filho, r. da Imperatriz, 32.	Domingos de Souza Leite, freg. de S. José do Rio Preto.
Antonio Dias Pavão de Araujo, Itaguahy.	Eduardo Thomaz Colvill, escriptorio, r. da Alfandega, 9; res. trav. do Desterro, 35.
Antonio Ferreira de Lara Fernandes, Collector na Barra Mansa.	Emilio Berla & Cotrim, r. da Quitanda, 185.
Antonio Garcia da Silveira Terra, Cabo-Frio.	Ernesto da Fonseca e Silva, r. de Santa Thérèza, 42.
Antonio Gomes de Freitas Quintão.	Euler & Diethelm, Sant'Anna de Macacú.
Antonio José de Gouvêa, Padre, r. da Misericordia, 59.	Felix Augusto de Lacerda, 2, 4, Paty do Alferes.
Antonio Pinto de Oliveira, fazendeiro na Parahyba do Sul.	Fernandes Leite & Carneiro.
Antonio Rello de Paula Araujo, Itaguahy.	Florindo Antonio de Freitas, Sant'Anna de Macacú.
Antonio Sancho Diniz Junqueira, Quatás da Barra Mansa.	Dr. Francisco Adolpho de Azevedo, Limeira.
Coronel Antonio da Silva Castro Florencio, 6, Sant'Anna de Macacú.	Francisco Ignacio Leite Araujo, no hotel da Estação. (Barra do Pirahy.)
Antonio da Silva Pinto Sobrinho, Campos.	Francisco Ildefonso de Castro Nascimento, r. da Princeza, 99 (Cajueiros).
Antonio Teixeira da Silva Barroso, guardalivros, r. do Ouvidor, 26.	F. J. da Rocha Costa.
Araujo Lobo, Bananal, S. Paulo.	Francisco José Fernandes Panema, Santa Anna de Macacú.
Arthur de Castro Araujo, estudante, r. do Visconde do Rio Branco, 50.	Francisco de Lemos Pinto Filho, negociante em Porto-Alegre.
Augusto Cesar Pereira Barreto, Rezende.	Major Francisco Lopes Baptista, lavrador em Passa-Tres.
Augusto Rodrigues da Silva.	Francisco Manoel de Souto-Maior, Campos.
Augusto Soares de Miranda Jordão, fazendeiro em Bemposta, r. da Imperatriz, 79.	Francisco de Paula Moreira Mourão, r. Primeiro de Março, 95.
Barreto & Filho, Rezende.	Francisco Pinheiro de Souza Werneck, fazendeiro em Valença.
Coronel Belisario Nobrega de Airosa, fazendeiro em Serraria, Minas.	Gabinete de Leitura na Parahyba do Sul.
Bulhões & Faria, olaria na villa da Estrella.	Gaspar José Fernandes Guimarães, Santo Antonio do Rio Bonito.
Bruno Fernandes Dias, Rezende.	George Pain Jell, Sant'Anna de Macacú.
Caldeira, Torres & Penalva, Campos.	Tenente-Coronel João Baptista da Silva, 5, Cantagallo.
Candido de Souza Ramos, Rezende.	Coronel João Caldas Vianna Filho, 4, Campos.
Carlos Antonio Gomes, 2, 2 de P., e condecorado com a Medalha Portugueza « Ao merito », 1º Tenente honorario da Armada, Rio Comprido, 36.	João Chrispim Franco, fazenda da Gloria em Guapymirim. (Correio de Magé.)
Cesario Antonio Ferreira, Campos.	Dr. João Gabriel de Moraes Navarro.
Conde de Sá da Bandeira, Portugal.	
Tenente-Coronel Custodio da Silveira Vargas, 6, trav. das Partilhas, 32 A.	

João Gomes Ribeiro de Avellar Werneck, fazendeiro no Paty do Alferes.	Dr. Kar Ribeiro, fazendeiro em Cordeiros.
João Luiz da Silva Bluzza, Sant'Anna de Macacú.	Lucas Joaquim Coelho, Valença.
Commendador João Pereira Durão, Cantagallo.	Luiz Antonio da Costa Corrêa, r. dos Ourives, 55.
Commendador João Vieira das Chagas Werneck, fazendeiro em Bemposta.	Luiz José Pereira da Fonseca, r. de S. Pedro, 6, Nictheroy.
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.	Luiz Rodrigues da Costa Junior.
José Antonio de Souza Gomes, lavrador na Tijuca.	Manoel Antonio da Costa Barreto, professor em Mangaratiba.
José de Brito e Oliveira, praça de D. Pedro II, 4. (Fazenda Sete Pontes.)	Manoel Gonçalves de Macedo Carvalho, r. Sete de Setembro, 68.
José Caetano da Silva.	Manoel José de Castro, Campos.
José Felipe de Andrade, empregado publico, Bamanal, S. Paulo.	Manoel Marcellino Guerra (guarda-livros da companhia do <i>Correio do Brasil</i>), r. do Ouvidor, 38.
José Francisco da Silva Porto, Campos.	Manoel Rodrigues Fernandes, 66, Capivary.
Commendador José Francisco de Souza Werneck, fazendeiro em Bemposta.	Manoel Thomaz Moreira do Couto.
Capitão José Julio Lopes Gonçalves, Rio das Ostras (r. de S. Bento, 19).	Dr. Manoel Vieira da Fonseca, medico, bairro do Alcantara, em S. Gonçalo, Nictheroy.
Dr. José Maria da Silva Velho, Juiz de Fóra.	Mariano José Cabral (na redacção do <i>Correio do Brasil</i>), r. do Ouvidor, 36.
José Pedro Alves, fazenda do Encanto, Carmo de Cantagallo.	Miguel da Silva Pereira, Rezende.
José Ribeiro de Rezende, fazendeiro em Sant'Anna, Minas-Geraes.	Salvador Barboza da Silva, Rezende.
José Warol.	Tenente Saturnino de Souza Werneck, com fazenda de café em S. José do Rio Preto, Rio de Janeiro.
D. Julia Adelaide Barboza da Cunha, r. de D. Luiza, 15.	Seraphim F. Cancio Carvalho, Rezende.
Julio Langlois Nossor, r. do Presidente Pereira, 11, S. Domingos.	Siqueira & Amaral, Campos.
J. da Rocha Costa.	Theodoro Alberto da Silva, Sant'Anna de Macacú.
	William H. Weaver.

SANTOS.

André Miller.	Domingos José de Salles.
Antonio Alves.	D. Pezoldt & C.
Antonio Ferreira da Silva.	English Bank of Rio de Janeiro.
Antonio de Freitas Guimarães.	Evaristo de Freitas Nebias.
Antonio Joaquim de Oliveira.	Fernando Leite da Fonseca.
Antonio José da Silva Bastos Junior.	Ferreira Netto & C.
Antonio Manoel de Andrade.	Ford, Brunn & C.
Antonio Proost Rodovalho.	Forjaz & Sá
Augusto Freire da Silva.	Francisco Alves da Silva.
Augusto Leuba & C.	Francisco Antonio de Souza.
Azeyedo & C.	Francisco Martins dos Santos.
Braga Junior, Cardozo & C.	Francisco de Paula Coelho.
Brasílio de Campos Mello.	Francisco Xav. de Aguiar Andrade e Souza.
Camille Barrière.	Francisco Xavier de Moraes.
Carlos Moreira de Sampaio.	Francisco Xavier da Silveira Junior.
Constantino da Silva Ferreira.	Fr. Norton & C.
C. Budich & C.	F. R. Soares.

Gonçalves & Freitas.	J. E. Wandenkolk.
Gonçalves Pereira & Sá.	J. L. A. Pereira Tinoco.
Dr. Henrique da Cunha Moreira.	J. W. Schmidt & C.
Henrique Pedro de Oliveira.	Lebre Irmão & Pereira.
Hygino José Botelho de Carvalho.	Leonel Caetano da Silva.
H. H. Frey.	Padre Luiz Alves.
Jacob Emmerich.	L. Norton Murat.
Jayme Romaguera Filho.	Manoel Alves Ferreira da Silva.
João Baptista de Lima.	Manoel Antonio Bittencourt.
João Ferreira de Souza Braga.	Manoel Dias de Aguiar.
João Joaquim de Sá & C.	Manoel Evaristo do Livramento.
João José Barboza Junior.	Manoel Ignacio da Silveira.
João da Luz Pimenta.	Manoel Lourenço da Rocha.
João M. Alfaia Rodrigues.	Manoel Pinto Soares.
João Octavio dos Santos.	Manoel Venancio Neves.
João Pereira Thomaz & C.	Martinho Lopes dos Santos.
João Teixeira Coelho.	Martinho Prado & Wright.
João Xavier da Silveira.	Mathias Senger.
Joaquim Apollinario da Silva.	Mauá & C.
Joaquim Clemente da Silva.	Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.
Joaquim Fernandes Pacheco.	M. Guerra & Vianna.
Joaquim Hilario da Silva.	Otto Helm.
Joaquim Ignacio dos Santos.	Pacifico Frederico Freire.
Joaquim de Jesus Pereira.	Prates, Souza & C.
Joaquim José da Costa e Silva.	Rocha Soares & C.
Joaquim José dos Santos Cruz.	Salles Oliveira & Sá.
Joaquim Luiz Pizarro.	Silva Gordo & C.
José Alves Pinto.	Souza Queiroz & Vergueiro.
José Antonio Lemos & C.	Stephen Busk & C.
José Antonio de Magalhães Castro Sobr. ^o	Theodoro Wille & C.
José Azurém Costa.	Tobias J. Martins da Silva.
José Carlos Palmeira.	Valencio A. T. Leonel.
José Ferreira Tunes.	Venancio José Pinheiro da Silva.
José Gabriel Furtado da Silva.	Victorino Porchat.
José Honorio Bueno.	Viuva Faro & C.
José Manoel de Arruda.	V. Barboza & Cochrane.
José Pereira Branco.	W. J. Holworthy & C.
J. Anta.	W. ^m T. Wright.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DO ALMANAK.

N. B.—Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de se fazer uso do presente *Almanak*.

- Pag. 17.—As audiencias do Juiz da 2ª Vara Civel são ás 11 horas; e as praças do Juiz dos Feitos são ás terças e sextas-feiras ás 10 horas. (Idem na pag. 119.)
- Pag. 23.—S. A. R. o Sr. Duque de Saxe, e seus filhos os Srs. Principes D. Pedro e D. Augusto, vierão da Europa com Suas Magestades Imperiaes, e chegarão ao Rio de Janeiro no dia 31 de Março.
- Pag. 29, 39, 326, 371.—Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama foi agraciado com a  1, e a Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.
- Pag. 30.—Veador Candido Rodrigues Ferreira, acha-se na Côrte, r. da Saude, 171.
- Pag. 32, 366, 387.—Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. Primeiro de Março, 10, e r. da Misericordia, 31.
- Pag. 34.—Moços Fidalgos com exercicio.—Lourenço Barboza *Pereira* da Cunha, r. de D. Luiza, 15.—Paulo Barboza *Pereira* da Cunha, mesma casa e numero.
- Pag. 38.—Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, mudou-se para a r. dos Andradas, 6.
- Pag. 38, 76, 77 e 89.—Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, falleceu.—Foi nomeado Inspector do Instituto Vaccinico o Vaccinador Dr. João Francisco de Souza.
- Pag. 48.—*Titulares*.—Visconde do Serro Alegre, João da Silva Tavares, falleceu em Bagé no dia 28 de Março, com 84 annos de idade. Foi um cidadão prestimoso a quem a integridade do Imperio deve relevantes serviços.
- Pag. 49, 59, 171.—Barão de Cotegipe foi agraciado com  2.
- Pag. 52 a 54.—*Barões*.—Forão agraciados :
Barão de Itapoan (2º), Adriano Alves de Lima Gordilho, por Decreto de 27 de Março;
Barão de Larangeiras, Felisberto de Oliveira Freire, por Decreto de 29 de Fevereiro;
Barão de Palma Antonio de Freitas Paranhos, por Decreto de 27 de Março;
Barão do Rio Doce, Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, por Decreto de 29 de Fevereiro. (Idem na pag. 77.)
Barão de Santa Isabel, Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, que também foi nomeado Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. (Idem nas pag. 38, 70, 88, 162.)
- Pag. 67 e 68.—Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. — Forão nomeados: Chefe de secção, e 1º Official João Baptista Callogeras; 1º Official, o 2º Artidoro Augusto Xavier Pinheiro; 2º Official, o Praticante Balduino José Coelho; Amanuense, o Praticante José Ribeiro Sarmiento; Praticantes: Antonio Felizardo Cupertino do Amaral, Antonio de Salles Belfort Vieira e Joaquim Borges Carneiro. — Foi aposentado o Correio Manoel José Candido da Fonseca; e nomeado Correio, Antonio José da Cruz.
- Pag. 67.—Faculdade de Direito do Recife.—Professor de Geographia e Historia, o substituto Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.

- Pag. 70. — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Foi aposentado o Conselheiro Jobim, e nomeado director, o Vice-Director Conselheiro Barão de Santa Isabel.
- Pag. 75. — Academia Imperial das Bellas-Artes. — Professor de Mathematicas applicadas, o Professor honorario Bacharel Domingos de Araujo e Silva. — Falleceu o Professor honorario Pedro Julio Le Chevrel. (Idem na pag. 502.)
- Pag. 75, 148. — Dr. José Pereira Rego Filho, foi agraciado por S. M. F. com $\text{R}\text{.}$ 2.
- Pag. 79. — 3ª Escola Publica de Meninas. — (Professora, D. Flavia Domitilla de Carvalho), r. do Alcantara, 18.
- Pag. 84 e 85. — Imperial Instituto dos Meninos Cegos. — Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, $\text{R}\text{.}$ 5. — Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, $\text{R}\text{.}$ 2. (Idem na pag. 92.) — (Dr. Pedro José de Almeida, $\text{R}\text{.}$ 5. (Idem, no Instituto dos Surdos.) — Guilherme Lourenço Schulze, $\text{R}\text{.}$ 6. — Carlos Henrique Soares, $\text{R}\text{.}$ 6.
- Pag. 93. — *Cobrador dos fóros do Illustrissimo Cabido.* — José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S. Lourenço, 22.
- Pag. 94. — Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, foi agraciado com $\text{R}\text{.}$ 2.
- Pag. 104. — Capella de Nossa Senhora das Neves. — Missa no inverno ás 9 horas. — Capellão, padre Joaquim Mauricio Maciel, r. da Ajuda, 179.
- Pag. 109. — Relação da Córte. — Desembargador Francisco Mariani, mudou-se para o n. 176 A da mesma rua do Riachuelo.
- Pag. 110. — Relação da Bahia. — Foi removido para a Relação de Pernambuco o Desembargador Bernardo Machado da Costa Doria; e nomeados: Procurador da Corôa, João José de Almêida Couto; Desembargador, o Juiz de Direito João José de Andrade Pinto.
- Pag. 111. — Relação do Maranhão. — Forão nomeados Desembargadores os Juizes de Direito Frederico Augusto Xavier de Brito e Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud.
- Pag. 113. — Corretor de Mercadorias, Justino Pinto da Silva Valle.
- Pag. 113. — Trápiche do Lazareto. — Depositario, Dr. Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171.
- Pag. 114. — *Avaliadores.* — Francisco Antonio dos Santos, Andarahy, 2 D.
- Pag. 115. — Franciseo de Paula Delphim, r. do Lavradio, 95, e do Hospicio, 226.
- Pag. 119. — O Substituto do Juiz dos Feitos, Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, é $\text{R}\text{.}$ 3, $\text{R}\text{.}$ 4.
- Pag. 121. — 2º Escrivão de Orphãos, Candido Martins dos Santos Vianna, falleceu.
- Pag. 123. — Escrivão da 2ª Vara Cível, Manoel Francisco da Silva Junior, reside r. dos Invalidos, 35. — Escrivão da 3ª Vara Cível, Luiz Augusto da Silva Brandão, em lugar de Hippolyto Candido de Assis Araujo.
- Pag. 127. — Chefe de Policia de S. Paulo, Dr. Antonio Joaquim Rodrigues.
- Pag. 140. — Corpo Militar de Policia. — Forão nomeados: Cavallaria, 1ª Companhia, Tenente, o Alferes Manoel do Nascimento de Jesus Franco; Alferes, o Alferes honorario do exercito Galdino de Magalhães Couto. — 2ª Companhia, Alferes, o Alferes honorario do exercito Antonio José Gonçalves de Gouvêa. — 3ª Companhia, Alferes, o Alferes honorario do exercito Francisco Antonio dos Santos.

GUARDA NACIONAL.

- Pag. 145. — *Cavallaria.* — Forão nomeados: Alferes Porta-Estandartes, Bernardino Antonio Marques de Miranda, João Manoel de Andrade e José Maggese de Castro Pereira. — 1ª Companhia: Alferes, José Martins Rubim. — 5ª Companhia: Tenente, o Alferes Agostinho Pinto de Sá; Alferes, o Sargento Basilio José da Silva Barreto. — 6ª Companhia: Alferes, Antonio Guimarães da Silva Vairão. — 8ª Companhia: Alferes, o Alferes avulso Francisco de Medina Celly.
- Pag. 146 e 147. — *Artilharia.* — 2ª Companhia: Capitão, o Capitão graduado Geraldo Caetano dos Santos Junior. — 3ª Companhia: 1º Tenente, o 2º Tenente Miguel da Costa Barros Sayão. — 5ª Companhia: 2º Tenente, o 2º

- Sargento Manoel Ernesto de Araujo. — 7ª Companhia: 2º Tenente, o Guarda Luiz Pedro de Almeida França. — 8ª Companhia: o 2º Tenente Leopoldo da Costa Ramos, falleceu.
- Pag. 147. — 1ª *Batalhão de Infantaria*. — O Alferes Porta-bandeira José Albano Frágoso e o Alferes da 1ª Companhia Caetano do Valle Sobrinho, foram privados dos postos, por não terem solicitado as respectivas patentes no prazo da lei. — O Dr. Luiz da Silva Brandão, reside r. da Imperatriz, 63. (Idem nas pag. 76, 77, 369, 377, 385, 387 e 492.)
- Pag. 148 e 149. — 2ª *Batalhão*. — 1ª Companhia: Tenente, o Alferes José Manoel Ratton. — 2ª Companhia: Alferes, o Sargento José Martins Rosa. — 3ª Companhia: Capitão, o Tenente Elias José da Cunha; Tenente, o Alferes Numa de Azevedo Vieira. — Falleceu, em Corrientes, o Alferes Joaquim Rodrigues da Cunha. — 4ª Companhia: Alferes, o Guarda Julio Veiga. — 5ª Companhia: Capitão, o Tenente Guilherme José de Almeida; Tenente, o Alferes Luiz Henrique Ribeiro. — 6ª Companhia: Tenente, o Alferes Gustavo José de Castro; Alferes, o Guarda Gustavo Augusto de Almeida Gama. — 7ª Companhia: Capitão, o Capitão honorario Antonio Rodrigues de Figueiredo; Tenente, o Alferes Laurindo Victor Paulino. — 8ª Companhia: Capitão, o Tenente Luiz Gonçalves de Azevedo.
- Pag. 150. — Aggregado, o Major da Provincia de Minas, Joaquim José de Araujo Maia.
- Pag. 151. — 3ª Companhia: Tenente, o Alferes Manoel Ignacio de Loyola; Alferes, o Guarda Carlos José Ribeiro Braga. — 7ª Companhia: Tenente, Antonio de Oliveira Borges.
- Pag. 152. — 5ª *Batalhão*. — O Capitão aggregado Antonio José de Araujo Pinheiro, mudou-se para a r. do General Camara, 121.
- Pag. 154. — 7ª *Batalhão*. — Alferes Porta-Bandeira, o Sargento Luiz Pedro de Azevedo Junior. — 1ª Companhia: Tenente, o Alferes Joaquim Duarte do Nascimento. — 2ª Companhia: Alferes, o Sargento Manoel José Pereira de Novaes. — 3ª Companhia: Alferes, o Guarda José Agostinho Barboza. — 4ª Companhia: Alferes, o Sargento Antonio de Oliveira Reis Junior. — 6ª Companhia: Alferes, o Guarda Carolino de Azevedo Rangel.
- Pag. 154 e 155. — 8ª *Batalhão*. — Alferes Secretario, o Guarda Glycerio Thaumaturgo da Silva; Alferes Porta-Bandeira, o Guarda João Alves Carvalho. — 1ª Companhia: Tenente, o Alferes Torquato da Silva Alves; Alferes, o Guarda Francisco Basilio da Motta. — 2ª Companhia: Capitão, o Tenente Jeronymo José da Costa. — 3ª Companhia: Tenente, o Alferes Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato; Alferes, o Guarda Enéas Augusto Nobrega de Pontes. — 4ª Companhia: Capitão, o Capitão José Severino Giesteira. — 5ª Companhia: Capitão, o Tenente Manoel Joaquim Militão da Costa; Tenente, o Alferes Pedro de Carvalho Camara.
- Pag. 159. — 3ª *Batalhão da Reserva*. — Aggregado, o Capitão da 2ª Companhia do Batalhão de Artilharia, João Xavier Praxedes Medella.
-
- Pag. 164. — Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros. — O 1º Official Constancio Neri de Carvalho, r. do Aqueducto, 39.
- Pag. 171. — *Missão especial ao Rio da Prata e Paraguay*. — Os Srs. Barão de Cote-gipe, Carvalho de Moraes e Dias Berquó, voltarão da missão no dia 9 de Março.
- » » — *Republica do Paraguay*. — Foi removido da legação de Venezuela para a do Paraguay, o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja. — Foi nomeado Ad-dido de 1ª Classe o Dr. Henrique Antonio Alves de Carvalho.
- Pag. 172. — *Republica de Venezuela*. — Encarregado de negocios, Leonel Martiniano de Alencar, que se achava em disponibilidade (pag. 173).

CORPO DIPLOMATICO E CONSULAR ESTRANGEIRO.

- Pag. 173. — *Allemanha*. — O consul Hermann Haupt, é Cavalleiro da Real Ordem prussiana da Aguia vermelha, reside morro da Gloria, 22 A.
- Pag. 175. — *Chile*. — Foi recebido, em 27 de Março, D. Guilherme Blest Gana, como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
- Pag. 178. — *Paraguay*. — D. Miguel Palacios, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão especial.
-
- Pag. 187. — Inspector Geral da Thesouraria de Fazenda de Goyaz, Francisco de Paula Souza.
- Pag. 188. — Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda de Minas-Geraes, Bacharel Fernando Teixeira de Souza Magalhães.
- Pags. 221 e 246. — Arsenal de Marinha. — Cirurgião de Esquadra, Dr. Thomaz Antunes de Abreu, mudou-se para a r. das Larangeiras, 82; escriptorio r. da Quitanda, 61.
- Pags. 229 e 230. — Commissão de exame das derrotas. — Chefe de Divisão Felipe José Ferreira, mudou-se para a r. da Passagem, 1.º C.
- Pag. 233. — Capitão-Tenente Francisco Leopoldo Cabral do Canto Teive, obteve licença para commandar um dos paquetes da Companhia de Navegação Brasileira.
- » » — O Capitão-Tenente Manoel Ernesto de Souza França, passou para a 2.ª classe.
- Pag. 234. — Capitão-Tenente Eduardo Wandenkolk, mudou-se para a r. da Passagem, 1 C.
- Pag. 239. — O Guarda-Marinha, Bacharel Joaquim Velloso Tavares, pedio e obteve demissão.
- Pag. 243. — Capellão da Armada, Conego honorario Antonio da Immaculada Conceição, obteve demissão.
- Pag. 245. — Companhia de Aprendizizes Marinheiros na Boa-Viagem. — Cirurgião, o 1.º Cirurgião Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.
- Pag. 246. — Corpo de Saude da Armada. — Amanuense, Dr. Manoel de Magalhães Couto, r. do General Pedra.
- Pag. 247. — Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes. — Forão nomeados os Drs. Cyrillo da Silveira Bastos Varella, Demetrio José da Silva, Candido Quirino Bastos, José Francisco Manso Sayão e Manoel Gomes de Argollo Ferrão.
- Pag. 248. — Hospital de Marinha. — Clinica medica: Cirurgião de Divisão graduado, Dr. Luiz Augusto Pinto, praça Onze de Junho, 26.
- Pag. 252. — *Pharóes*. — Na noite de 25 de Março começou a funcionar o pharol das Conchas, na provincia do Paraná, o qual continuará a ser regularmente accêso de sol posto ao sol nascente. O pharol é dioptrico, de 3.º ordem e apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 18 milhas (*). Acha-se situado no morro das Conchas, extremidade N. E. da ilha do Mel, á entrada da bahia de Paranaguá, em Lat. 25º, 32', 38" S., Long. 48º, 16', 22" ao éste de Greenwich, estando o aparelho de luz a 60 metros acima do nivel do mar.
- Na mesma noite de 25 foi inaugurado no Pará o pharolete da ponte do Chapéo Virado, que demora a 26º SO.
- Pags. 254 e 255. — Secretaria da guerra. — Foi nomeado Amanuense o Praticante Camillo Augusto dos Reis. — Falleceu o Correio José Paulo de Faria.
- Pag. 259. — Escola Central. — Professor de Desenho, Major graduado Antonio José Maria Rego Junior (interinamente).
- Pag. 266. — Arsenal de Guerra. — O Capitão ás ordens do Director, Miguel Maria Girard, foi dispensado para ir estudar na Escola Central.

(*) O Capitão da barca ingleza *Austriou* (dizem as folhas de Paranaguá), entrando naquelle porto ultimamente, assegura ter avistado a luz do pharol a 30 milhas ou 10 leguas ao mar.

Pag. 272. (Inutilise-se o artigo que está nessa pagina.)

Directoria geral das Obras militares da Côrte. [241

(Funciona no 2º andar do predio n. 20 do campo da Acclamação.)

Director Geral.

Coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão,  3,  5, r. do Cattete, 105.

Ajudantes do Director.

Major de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima,  3,  U., r. de S. Lourenço, 16.

Capitão do mesmo corpo Bacharel João da Rocha Fragoso,  6, r. da Carioca, 87.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. de S. Januario, 51, em S. Christovão.

Desenhista. Henrique de Wanderley Muller de Campos, r. de Paula Mattos, 20.

1º Escripturarios. Antonio Carlos Muller de Campos, c. d'Acclamação, 87.

Joaquim Clarimundo Silva Junior, r. do Hospicio, 224, 1º and.

Porteiro. João Carvalho de Oliveira, r. do Alcantara, 18.

Continuo. Serve um ordenança.

Pags. 273 e 279. —Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe, Antonio Villela de Castro Tavares, foi agraciado com  6.

Pag. 279. —Estado-Maior de 1ª Classe. —Major Francisco Antonio Pimenta Bueno, foi nomeado Director das obras militares da provincia de S. Paulo. — Foi transferido para este corpo o Capitão Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel.

P 281. —Estado-Maior de 2ª Classe. —Forão transferidos para este corpo : os Capitães, Paulino Paes Ribeiro e Carlos Nunes de Aguiar ; o Tenente Felipe de Araujo Sampaio ; e o Alferes Epiphanyo de Araujo Caldas. — Foi transferido para a arma de infantaria o Tenente Frederico Cesar Vianna.

Pag. 282. —Foi reformado o Capellão-Alferes, Padre José Ribeiro Gonçalves.

Pag. 283. —O Coronel de Engenheiros, Rufino Enéas Gustavo Galvão, foi nomeado commissario para a demarcação da linha divisoria entre o Brasil e o Paraguay.

Pag. 287. —Corpo de Saude do Exercito. —2º Cirurgião Dr. Luiz Tavares de Macedo, reside r. do Visconde do Uruguay, 90, Nictheroy. — Forão nomeados 2º Cirurgiões-Tenentes os Drs. Antonio José de Souza Gouvêa, Antonio Monteiro Alves e Plinio de Souza Ribeiro.

Pag. 288. —Pedio demissão o Alferes-Pharmaceutico Leovegildo Gonçalves Senna. —Foi nomeado em seu lugar Augusto Ferreira Chaves Accioli.

Pag. 289. —Corpos do Exercito. —Foi transferido para o 1º regimento de cavallaria, o Tenente-Coronel do 1º corpo de Caçadores a cavallo José Lourenço Vieira Souto.

Pag. 303. —Fortaleza de S. João. —Capellão contratado, Padre Antonio Joaquim Madeira.

Pag. 306. —Falleceu o addido á Secretaria da Agricultura, Conselheiro Dr. Manoel da Cunha Galvão.

Pag. 316. —Correio. —As cartas remetidas para França e suas colonias, pelos Paquetes Francezes e Inglezes, pagarão a taxa de 400 réis por cada porte de 10 grammas, e assim progressivamente, desde o dia 20 de Março.

Pags. 329 e 332. —Forão nomeados agentes de Estações : Antonio Pio Machado, para a do Engenho Novo ; Luiz Carlos Freitas, para a de Vassouras ; Roberto José da Silva Oliveira, para a de Mendes ; e Francisco Peixoto Frey, para a de Ouro Fino. —Foi exonerado o Conductor João Carlos de Mello Palhares.

- Pags. 342 e 490. — 3º Juiz de Paz do 2º districto do Sacramento, Dr. Joaquim Pedro da Silva, mudou-se para a r. do Hospicio, 136.
- Pag. 345. —Escrivão do Juizo de Paz da Freguezia do Espirito-Santo, José Raymundo de Miranda Machado, r. da Bella-Vista, 11.
- Pag. 360. —Freguezia de Irajá. —Negociante de seccos e molhados, Manoel Antonio Damasio, na Estrada da Pavuna.
- Pag. 369. —Sociedade Musical de Beneficencia, installada em 1833. —Têm-se arre cadado desde 1º de Janeiro de 1834 até 31 de Dezembro de 1871 Rs. 258:806\$203 ; dispendido no mesmo periodo Rs. 192:783\$900, e capitalisado em apolices da divida publica de juro de 6 % Rs. 80:000\$000. —1º Secretario Amaro Ferreira de Mello, r. da Feira, 2 M; 2º Secretario, Bazilio Luiz dos Santos, r. do Senado, 84 ; Thesoureiro, Manoel José Madeira, r. do Duque de Saxe ; Fiscal, Domingos Alves da Silva, r. Formosa, 26 ; Distribuidor, José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120.
- Pag. 391. —Irmandade de S. Pedro. —O Irmão secular, Commendador Antonio José Gonçalves de Souza, r. da Conceição, 12, 2º andar.
- Pag. 398. —A Associação Industrial de Beneficencia, mudou a sua secretaria para a rua do Hospicio, 184.
- Pag. 414. —*Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.* —REPRESENTANTE DA COMPANHIA, Colin Mackenzie, r. da Candelaria, 6 A. (Os Srs. John Moore & C. " continuam a ser os Agentes commerciaes e Banqueiros da Companhia.)
- Pag. 418. —*Rio de Janeiro Street Railway Company.* —Directores eleitos no Rio de Janeiro, em 5 de Abril : Presidente, Major José Dias Delgado de Carvalho. —William S. Ellison. —Eduardo Fales. —William Marret. —William Van Vleck Lidgerwood.

Pag. 422.

Confiança.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres. (386.

Rua Primeiro de Março, 55.

Capital nominal Rs. 6.000:000\$000, em 30,000 acções de 200\$000 cada uma, tendo já emittidas 17,500 acções.

Incorporadores e Vogaes do Conselho Fiscal.

- Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, r. do Visconde de Itaborahy, 15, e Primeiro de Março, 68.
- Boaventura Gonçalves Roque, 6; 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 60, e r. de Santa Thereza, 1.
- Manoel Salgado Zenha, 2, r. Primeiro de Março, 72, e Visconde de Itaborahy, 19.
- João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
- Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.

Directores.

- Albino de Freitas Castro, 2, r. do Hospicio, 78 A.
- Domingos Xavier da Silva Braga, r. Primeiro de Março, 55.
- Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. do Conde d'Eu, 97.

- Pag. 476. —*Advogados.* —Dr. João Gomes Guerra de Aguiar, 3, r. da Quitanda, 41.
- Pag. 477. —Dr. José Julio de Albuquerque Barros, reside praia do Flamengo, 18.
- Pag. 501. —*Tachygraphos.* —Luiz José de Murinelly, H. O.
- Pags. 512 e 650. —Maximiliano Nothmann, mudou-se para a mesma r. d'Ouvidor, 83.

Negociantès nacionaes.

- Pag. 517. —Ernesto Candido Gomes, reside r. Aurea, 9, S. Domingos.
- Pag. 523. —José da Rocha e Souza, r. Primeiro de Março, 43, 1º andar.
- Pag. 524. —Manoel Amarante Vieira da Cunha, reside r. Aurea, 9, S. Domingos.

Negociantes estrangeiros.

- Pag. 533. —C. F. Cathiard (supprima-se & *Belloeg*), r. da Quitanda, 11.
 Pags. 538 e 551. —Herman Sibeth, r. Primeiro de Março, 100, 1º andar.
 Pag. 542. —José Alves Cancellas, r. Primeiro de Março, 90.
 Pag. 549. —Manoel Salgado Zenha, é $\frac{1}{2}$ 2.
 Pag. 552. —Victorino da Rocha Nunes, r. do Visconde de Inhaúma, 45.

Consignatarios.

- Pag. 556. —Domingos Antonio de Góes Pacheco, é $\frac{1}{2}$ 5.
 » » —Emilio Berla & Cotrim, comissões, r. da Quitanda, 185.
 Pag. 557. —Ferreira Lage & Cunha, *em liquidação*. —A nova firma é: A. Vieira da Cunha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 40.
 Pags. 559 e 572. —José Barboza Maciel, falleceu; mas a firma continúa.
 Pag. 565. —Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. —Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 90, deposito de Algodão de Minas, Bahia e de Santo Aleixo.
 Pags. 583 e 585. —Molhados por atacado. —J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
 Pag. 589. —Mantimentos. —Silva Almeida & Irmãos, r. do Rosario, 18.
 Pag. 640. —Cabelleireiro. —Augusto Claude, mudou-se para a r. dos Ourives, 84, sobr.

PROVINCIA.

- Pag. 9. — (Em alguns exemplares desta pagina). —Juiz de Direito de Araruama, Bacharel Carlos Augusto *Ferraz de Abreu*.
 » » —*Promotores Publicos*. —Da 2ª Comarca, Felix José da Costa e Souza; da 3ª, Paulo Emygdio dos Santos Lobo; da 5ª, Theotonio Fernandes da Costa Pereira; da 8ª, Rodolpho Leite Ribeiro; da 10ª, Joaquim José de Souza Breves Junior; da 13ª, Antonio Joaquim de Senna Junior; da 14ª, Antonio Vieira de Almeida; da 16ª, José Francisco Cardozo; da 17ª, Luiz Henrique Pereira de Campos.
 » » —*Juizes Municipaes*. —De Araruama, Candido Alves Duarte Silva.

NICTHEROY.

- Pag. 52. —Delegado de Policia, o 2º Supplente Severo Francisco Ramalho.
 Pag. 54. —Agencias do Correio. —Forão creadas mais duas Agencias, uma em S. Domingos, rua de José Bonifacio n. 6, outra em Icaraby, rua da Independencia n. 19. Nestas Agencias, e nas pontes das Barcas Fluminenses, collocarão-se caixas, que serão visitadas duas ou tres vezes diariamente.
 Pag. 59. —Fabrica de sabão e vélas, de Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 50.

Freguezia de S. Gonçalo.

- Pag. 65. —3º Substituto do Subdelegado, João Baptista de Oliveira.

CAMPOS.

- Pag. 69. —Juiz de Orphãos, Dr. Honorio Teixeira Coelho.

SANTOS.

- Pag. 91. —Foi nomeado Inspector da Alfandega, o 1º Escripturario da mesma, Antonio Justino da Silva.

NOTABILIDADES.

- Pag. 32. —Maximiliano Nothmann, mudou-se para o n. 83 da mesma rua d'Ouvidor

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abastecimento de agua á capital do Imperio.			73
Abridores e gravadores em metaes, etc.	673		
Academia Imperial das Bellas-Artes.	75		16 e 179
" " de Medicina	88		15
" de Marinha, etc.	225		
" Militar	259		
" de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	69		
" " " " de S. Paulo.	68		
Açafatas sem exercicio	37		
Ações dos Bancos e companhias, valores em 1871.			150 a 154
Accrescimos, alterações e emendas sobrevindas durante a impressão.			178
Açougues.	666	58	
Actos do Poder Legislativo, sancionados em 1871.			83
Administração do Calabouço	142		
" dos Expostos.	377		
" do Hospital dos Lazaros	90		
" da Justiça.			22
" local.			3
" das Provincias.			3
" do Recolhimento das Orphãs	378		
Advertencias	2		
Advogado da Casa Imperial.	39		
" habilitados legalmente.	473	54	
" do Conselho d'Estado	58		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	509		
Agencia central de Imigração e de Transacções agricolas e Prediaes	664		
" da Companhia de Seguros Maritimos de Genova Mutua Assicurasione	424		
" de Descontos	662		
" geral da Industria, Emigração, Locação de serviços e de Transacções	664		
" do Imposto do Gado.	206		
" das Messageries Maritimes, de Bordeaux.	432		
" official de Colonisação.	326		
" da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.	430		
" de registro italiano para vistoriar e classificar os navios de sua nação neste porto.	423		
" Theatral.	665		
Agencias Commerciaes e Commissões.	664		
" de Jornaes nacionaes e estrangeiros.	762		
" da Mesa Provincial para fiscalisação do café.		6	
" de Passaportes.	676		
" de vender sellos das cartas.	308		
" de vender estampilhas do sello adhesivo.	206		
" Maritimo das Comps. de Seguros Maritimos.	117		
Agentes de causas no fôro civil e commercial	481		
" Diplomáticos aposentados.	173		
" " em disponibilidade	173		
" de Leilões, matriculados	113		
" de Licenças de Casas Commerciaes.	342 e 676		
" (procuradores no fôro)	481	54	
Agrimensores	483		
Agua genuina de Colonia.			56 Notab.
Aguada para navios.	745		

	Almanak	Provincia.	Supplemento.
Agnardente do paiz (Negociantes)	665		
Aguas mineraes e gazosas.	620		
» servidas (transporte diario)	759		
Ajudante-General do Exercito	255		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador.	29		
Albergaria de mendigos.	128		
Alcazar-Lyrico Fluminense	374		
Alfaiates	673		
Alfandega da corte	189		
Algodão : sua produção desde 1864 a 1870	267		54
Almoxarifado da Guerra.	216		
» da Marinha.	40		
Almoxarifados dos Imperiaes Paços	677		
Alterações e emendas sobrevindas durante a im- pressão.	679		178
Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e Rêdes.	677		
» de Carroças para conduzir trastes.	679		
» de Cavallos e bestas	677	58	
» de Escravos	663 e 679		
» de Seges, Carros, Carruagens, Coches, etc.	677	58	
» de Pianos	646		
Alveitares.	498		
Amoladores.	694		
Ancoragem : direitos que pagão as embarcações	202		
Animaes a trato	677		
Apolices e acções	662		
Apolices : valores em 1871.	730		149
Apparelhadores de Gaz.	263		
Aprendizes artilheiros (Deposito).	245		
» Marinheiros (companhia)	697		
Arameiros.	198		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega.	57		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	44		
Archeiros.	40 e 509		
Architectos	273		
Archivo Militar.	77		
» Publico do Imperio.	701		
Arçoeiros	422		
Argos Fluminense.	229		
Armada Nacional e Imperial	679		
Armadores de Anjos de gala	93		
» da Capella e Casa Imperial	679		
» Estofadores e Tapeceiros	680		
» de Galas e Funeraes.	755		
» Sub-empresarios da Santa Casa.	657	58	
Armarinhos e lojas de miudezas	575		
Armazens de Aço.	620		
» de Aguas mineraes	565		
» de Algodão e mantas de Minas.	568 e 586		
» de Arroz.	566		
» de Assucar.	566		
» de Azeite de todas as qualidades.	586		
» de Batatas, farelo e outros generos	577		
» de Cabos (maçames).	567		
» de Café (ensaque).	579		
» de Cal, Telhas, Tijollos, etc.	568		
» de Carne secca, Toucinho, queijos, etc.	570		
» de Carvão de pedra e Coke	624		
» de Chá, mate, etc.	703 e 704		
» de Chapéos.	575		
» de Chumbo	575		
» de Cobre.	570		
» de Coke	576		
» de Colla.			

	Almanak.	Provincia.	Suplemento.
Armazens de Comestiveis.	568		
» de Conservas alimentares	571		
» de Couros (e lojas)	629		
» e depositos de Charutos	626		
» de Drogas, medicamentos e productos chimicos e pharmaceuticos	571 e 629		
» de Ensaque de café.	567		
» de Esteiras da India para forrar salas.	577		
» de Farinha de trigo.	572		
» de Fazendas seccas de import. por atacado	572		
» de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	575		
» de Fumo em rama e folha.	576		
» de Fumo de Minas em rôlos.	575		
» de Gelo e fructas.	631		
» de Generos Norte-Americanos, de lavoura, machinas, arado, utensis domesticos.	577		
» de Generos seccos e molhados, a varejo.	589		
» de Generos seccos e molhados, por atacado	585		
» de Instrumentos de Musica.	646		
» de Instrumentos Nauticos, Mathematicos, Cirurgicos, Opticos, etc.	646		
» de Ladrilhos.	579		
» de Licôres e vinhos. (e depositos).	619		
» de Livros	564		
» de Louça, porcellana, vidros, crystaes, etc.	647		
» de Maçames	577		
» de Madeiras de construcção.	578		
» de Mantas de Minas.	565		
» de Mantimentos seccos do paiz	568 e 586	56	
» de Marmores.	649		
» de Materiaes para obras.	579		
» de Mate	568		
» de Medicamentos.	571		
» de Modas francezas.	650		
» de Molhados por atacado.	581		
» de Móveis (Mobílias e trastes).	579		
» de Optica, oculos, etc.	646		
» de Panno de Algodão.	565		
» de Papel pintado.	654		
» de Pedras para moinhos e filtrar agua.	589		
» de Pianos e musica impressa.	646		
» de Productos chimicos e pharmaceuticos.	571 e 629		
» de Queijos	568		
» de Sabão.	576		
» de Sal por atacado	581		
» de Seccos e Molhados por atacado.	585		
» » » a varejo.	589	56	
» de Tabaco em pó.	576		
» de Tapioca, Gommae Araruta, Arroz, etc.	586		
» de Telhas e tijolos.	579		
» de Toucinho	568		
» de Trastes, Moveis e Mobílias.	579		
» de Utensilios domesticos	577		
» de Utensilios para navios	577		
» de Vêlas	576		
» de Velame para navios	577 e 579		
» de Vinho por atacado.	581		
» de Viveres, algodão de Minas, etc.	586		
» de Viveres, seccos e molhados por atacado.	585		
Arrecadação geral do Paço da Boa-Vista.	41		
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal	340		
Arsenal de Guerra.	266		
» de Marinha	220		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Artes, Officios, etc.	673		
Artistas Nauticos, Mathematicos e Physicos.	484		
Asphallo e Marmores (Fabricas).	699		
Aspirantes a Guarda-Marinhas	227		
Assembléas Provinciaes			3
Assemelhações das industrias e profissões não taxa- das pelas Tabellas do Regulamento de 23 de Março de 1869			129
Assignatura, troco, e resgate do papel-moeda (Sec- ção da)	203		
Associação de beneficios mutuos para creação de capitales e rendas (A Popular Fluminense).	442		
" Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida (Protectora) das Familias.	440		
" Commercial (Praça do Commercio).	513		
" dos Guarda-Livros.	443		
" Industrial de Beneficencia.	398		
" Nacional dos Artistas Brasileiros, « Traba- lho, União e Moralidade »	411		
" (Imperial) Typographica Fluminense.	371		
Associações e estabelecim. scientificos, litterarios e artisticos.			15
Assucar: sua produção desde 1864 a 1870			54
" do paiz.	568 e 586	56	
Asylo de Invalidos da Côrte	302 e 373		
" de Mendigos (Albergaria).	128		
" de Santa Leopoldina		51	77
Atheneu Academico Pharmaceutico	367		
" Fluminense, de Monsenhor Reis	447		
" Historico.	366		
Audiencias dos Tribunaes e Juizes.	17	54	
Auditores de Guerra.	122 e 285		
" de Marinha	122		
Augustissima Casa Imperial.	23		178
Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial).			
Aulas Publicas.	78	11 e 55	
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro.		3	
Avaliador maritimo juramentado.	117		
Avaliadores de terrenos da Ilhma. Camara Municipal. " juramentados perante os Juizos Com- merciaes.	340		
Bahuleiros.	114		
Bainheiros.	680		
Balanças, pesos e medidas.	680		
Balanceadores das Casas de Seccos e Molhados.	620		
Balsamo Homogeneo-Sympathico de Garbazza.	483		
Banco da Bahia.			94 Notab.
" do Brasil.	37		37
" de Campos.	435		34, 150 e 157
" Commercial do Rio de Janeiro.			37
" English of Rio de Janeiro, limited	438		36, 151 e 158
" London and Brazilian.	439		35 e 151
" do Maranhão.			35 e 158
" Mauá & C.			41
" Nacional de depositos e descontos	441		
" do Pará.	437		
" de Pernambuco (Novo).			42
" do Rio Grande do Sul.			40
" Rural e Hypothecario.			43
Bancos e Sociedades bancarias.	440		36 e 151
Banhos publicos.			34 e 150
Barbeiros e Sangradores.	681		
Barcas Fluminenses, entre a Côrte e Nictheroy	681	58	
Barcas de vapor. Vide Companhias.	426		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Barões	81		178
» com Grandeza	49		
Baronezas (viúvas).	55		
» » com Grandeza.	50		
Batalhão de Engenheiros.	262		
» Naval.	244		
Belchiores (com Objectos em segunda mão).	681		
Bemfeitora, Sociedade Brasileira.	438		
Bens de defuntos e ausentes			47
Bibliotheca Fluminense	369		
» da Marinha	229		
» Nacional e Publica da cõrte.	86		15
» particular e Gabinete mineralogico de S. M. I.	40		
Bilhares.	685		
Bilhetes de loteria (Thesoueiros).	208	15	
» do Thesouro em circulação			47
Bispos do Brasil.	57 e 92		
Bombeiros (Corpo de).	322		
» Hydraulicos e Machinistas	732		
Bordadores de ouro e prata.	684		
Botequins.	685		
Boticas	498	55	
Brazões d'armas.	502		
Brigadeiros e officiaes honorarios do Exercito.	298 e 299		
Brinquedos para crianças	619 e 655		
British Benevolent fund	402		
Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores	684		
Bronzes e casquinhas	624 e 647		
Cabelleireiros	684		
Cabotagem : entradas e sahidas de 1862 a 1871.			137
Cábreas na ilha das Cobras.	224		
Cadaveres : deposito dos que são encontrados	128		
Cadeirinhas (alugadores de)	677		
Café embarcado em 1871.			146
» exportação total desde 1822 até 1871.			147
» exportadores em 1871.			147
» seus preços extremos mensaes em 1871			144
» sua producção desde 1864 a 1870			54
» torrado (fabricas)	700		
Cafés, Botequins e Bilhares.	685	59	
Caixa d'Armortização	203		
» Commercial das Alagoas.			40
» do Correio para recepção das cartas.	309		
» Depositaria (Economica) de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.			
» Economica	210	47	
» Economica da Bahia			39
» Economica e Monte de Soccorro, garantida pelo governo	210		34 e 47
» de Economias da Bahia.			39
» Hypothecaria da Bahia.			38
» Municipal de Beneficencia do municipio da cõrte	368		
» Pia da Camara Ecclesiastica	94		
» Reserva Mercantil da Bahia			38
» de Soccorros de D. Pedro V.	404		
Calabouço, na casa de Correção.	142		
Calafates	687		
Calçadas (Empreiteiros de).	695		
Calçado, fabricas	703 e 751		
» nacional e estrangeiro.	621		
» para senhoras e crianças.	754		
Calculo dos decimos da lua.	1		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Caldeireiros.	687		
Calendario dos doze mezes de 1872	3		
» dos dous primeiros mezes de 1873.	15		
Callistas-Pedicuras	497		
Camara dos Deputados.	63		
» Ecclesiastica (Curia)	94		
» Municipal (Illustrissima).	339	51 e 58	(Santos.)
» dos Senadores.	59		
Cambio nos annos de 1848 a 1871.			149
» entre o Brasil e a França			174
Cambistas.	662		
Camiseiras	701		
Canteiros.	736		
Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro	92		
Capellas e Residuos.	119		
Capellães d'Armada.	243		
» Cantores da Capella Imperial	93		
» do Exercito.	282		
» do Exercito reformados	298		
Capellão e Cura da Casa Imperial.	40		
Capellão-Mór e Vice-Capellão-Mór.	31		
Capitalistas e Proprietarios	465		
Capitania do Porto	224		
Capitanias dos Portos nas provincias	225		
Carga e descarga no mar (Saveiros para)	665		
Carne secca: preços mensaes em 1871.			148
Carniceiros	666	58	
Carpinteiros.	687		
Carroças para conduzir trastes.	679		
Carros e tilburys de aluguel da praça.	678		
Cartorio do Thesouro Nacional	186		
Casa de Correção.	141		27
» de Detenção da Côrte.	128		27
» » da Provincia.		17	
» dos Expostos.	377		21
» Imperial.	28 e 39		
» da Moeda.	207		49 e 50
» de Saude do Senhor Bom-Jesus do Calvario.	496		
» de » Nictheroyense			77
» de » de Nossa Senhora da Gloria	496		
» de S. M. a Imperatriz-Viúva, Duqueza de Bragança.	45		
Casamento por acto civil.			7
Casas Bancarias.	662		
» de Cambio e troco de moedas.	662		
» de Caridade da Provincia do Rio de Janeiro.			76 e 77
» de Commissões, e Consignatarios.	553		
» de Consignação de Escravos	663		
» de Modas e Costureiras	736		
» de Pasto e hoteis	724	59	
» que vendem objectos para photographos	746		
» que vendem estampilhas adhesivas	206		
» que vendem sellos para cartas.	308		
» de Saude	495		
Cavallariças (e cocheiras imperiaes).	42		
Cemiterios publicos	378		
Cereaes: suas entradas e preços médios em 1871			160
Chapéos para homens (Fabricas)	703 e 704		
» : fabricas de enformar e lavar	705		
» de Sol (Fabricas).	505		
Charuteiros	706	59	
Chefe de Policia.	127	6	
Chefes de districtos das obras publicas.	340	14	
» de Policia das Provincias.	127		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Chefes dos principaes Estados do Mundo			102
Cigarreiros	706	59	
Circular de 15 de Abril de 1872: declara que o réo de crime particular pôde espontaneamente recolher-se á prisão, para cumprir a pena, embora o autor não promova a execução da sentença.			161
Cirurgiões e Medicos	484	54	
» da Armada	245		
» Dentistas	497		
» do Exercito	285		
» Vaccinadores	77		
City Improvements Company	414		
Club Gymnastico Portuguez	408		
Cocheiras e Cavalharias da Casa Imperial	42		
» onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	677	58	
» onde se alugão Cavallos e bestas	677	58	
Cofre dos Depositos publicos	206		
» de Orphãos	121		
Colchoeiros	690		
Collectorias das Rendas Geraes		15	55
» das Rendas Provinciaes		16	
Collegiada da Candelaria	100		
» de S. Pedro	391		
Collegio Abilio, do Dr. Abilio Cezar Borges	452		
» Aquino (Externato)	444		
» Atheneu Fluminense	447		
» da Baroneza de Geslin	456		
» Brasileiro de D. Florinda de Oliva Fernandes	458		
» Episcopal de S. Pedro de Alcantara	451		
» da Sra. Hitchings, em Botafogo	455		
» da Immaculada Conceição, no Botafogo	459		
» das orphãs da Sociedade Amante da Instrução	409		
» (Imperial) de Pedro Segundo	82		
» Perseverança, do Bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis	452		
» Pinheiro	449		
» de Santa Candida	461		
» de S. Francisco de Paula	448		
» de Santa Firmina	460		
» de Santa Margarida	458		
» Santo Agostinho, de Augusto Americo de Faria Rocha	447		
» de M ^{me} Tanière Charnay	462		
» de M ^{me} . Taulois (no Andarahy)	460		
» de M ^{me} Tootal (nas Lorangeiras)	457		
» Valente (Lycèu de Botafogo)	450		
» Victorio	445		
Collegios de Educação de Meninas	455 e 463	55	
» de Meninos	444 e 453	55	
Colonisação	326		61
Comarcas e Juizes de Direito			23
Comestiveis do paiz	568 e 586		
Commercio	513		65
» costeiro de cabotagem			52
Commissão administrativa do Hospital Maritimo de Santa Isabel	76		
» de compras do Arsenal de guerra	271		
» encarregada do exame das Derrotas	229		181
» de melhoramentos do material do exercito	272		
» Mixta Brasileira e Portugueza	173		
» promotora da estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva	87		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Commissarios da Fazenda d'Armada reformados. . .	219		
Commissões e Agencias.	604		
» e Consignações	553		
» consultivas junto dos differentes Consu- lados Portuguezes.	178		
» de Escravos (Alugadores e Vendedores).	663		
Companhia Alagoense.			153
» do Argos Fluminense.	422		152
» do Botanical Garden Rail Road.	419		72
» Brasil Industrial	406		154
» Brasileira de seguros sobre a vida.	420		152
» Brasileira dos Paquetes a Vapor			151
» de Carris de Ferro de Pernambuco.			153
» de Carris de Ferro de S. Luiz do Maranhão.			153
» de Carris de Ferro de S. Paulo			153
» do <i>Correio do Brazil</i>	415		
» da Dóca da Alfandega.	196		51 e 154
» das Dócas de Pedro II	424		154
» Empresa Municipal.	413		
» Empresa Predial.	412		
» Espirito-Santo e Campos			154
» da Estrada de Ferro de Cantagallo.	416		152
» da Estrada de Ferro de Jundiáhy			153
» da Estrada de Ferro de Petropolis.	416		153
» da Estrada de Ferro Macahé e Campos.	418		153
» da Estrada de Ferro Sorocabana.			153
» da Estrada de Magé á Sapucaia.	415		
» Ferro-Carril Nictheroyense.	419	52	153
» Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro	425		
» Fidelidade.	423		
» do Gaz.	415		75 e 152
» do Gaz, em Nictheroy	415		
» Geral de Seguros Feliz-Lembrança.	422		
» dos Guardas da Alfandega	194		
» das Linhas telegraphicas do interior.	419		
» Locomotora			153
» Luz Stearica.	415		
» de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro (Improvements)	414		183
» de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas.	413		
» de Navegação Brasileira	323		151
» » e Commercio do Amazonas.	427		154
» » a vapor Espirito-Santo e Campos	427		
» » a vapor Italo-Platense (da Italia ao Rio da Prata)	435		
» » a vapor Liverpool, Brazil and River Plate	434		
» » a vapor — União Campista e Fidelista.	427		
» Pacific Steam Navigation	433		
» de Paquetes a vapor London Belgium, Brazil and River Plate	434		
» Real dos Paquetes Britannicos a vapor, de Southampton.	430 e 431		
» Real de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool	423		
» Rio de Janeiro Street Railway (compa- nhia dos trilhos de ferro na corte)	418		73 e 183
» de Seguros Alliance.	423		
» de Seguro de vida dos escravos (União Fluminense).	420		

INDICE ALPHABETICO.

193

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense).	422		152
" de Seguros contra o fogo, em Londres.	423		
" de Seguro contra o fogo North British and Mercantile	423		
" de Seguros Maritimos Confiança (nos accrescimos).			183
" de Seguros Maritimos Nova Permanente	422		
" de Seguros Maritimos Nova Regeneração.	424		152
" de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade.	423		152
" de Seguros Marit. e Terrestres Garantia.			152
" de Seguros de Paris, Bordéas, Hâvre, Marselha, e Antuerpia.	424		
" de Serviços Maritimos entre Bordéas, Rio de Janeiro e Rio da Prata	432		
" de Transportes Maritimos	424		
" de Transportes Maritimos a vapor do Mediterraneo ao Brazil e o Rio da Prata.	434		
" União e Industria	413		152
" Union des Chargeurs (paquetes francezes á véla)	428		
" United States and Brazilian Mail Steam ship	429		
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertadores de Leques e objectos d'arte.	691		
" de Louça, Vidros, etc.	691		
" de Pianos, Orgãos, etc.	509		
Condecorações Brasileiras.	26	2	
" Estrangeiras	27	2	
Condes e Condessas	46 e 47		
Conegos effectivos da Capella Imperial	92		
Confeitarias.	691	60	
Confraria dos Martyres S. Gonçalo e S. Jorge.	388		
Congregação (Veneravel) das Irmãs de Santa Thereza de Jesus	368		
Conselheiros de Estado	257		
" de Guerra	108		
" do Supremo Tribunal de Justiça	78		
Conselho Director da Instrucção Publica.	58		
" d'Estado	213		
" Naval	257		
" Supremo Militar e de Justiça.	571		
Conservas alimentares			
Conservatorio Dramatico e Theatro nacional			16
" de Música.	75		17
Consignatarios de Assucar de Campos, etc.	563		
" e Casas de Commissão	553		184
" de Escravos	663 e 679		
" de Gado			
Constructores Navaes	483		
Consules das Nações Estrangeiras	173		
Consultorios medicos	495		
" da Santa Casa, para os pobres.	379		
Contador e Distribuidor do Juizo de Orphãos	122		
Contadores e Distribuidores de Orphãos.	121 e 122		
Contadoria de Contabilidade do Thesouro: Primeira	184		
" " Segunda.	185		
" " Terceira.	186		
" de fazenda da provincia		4	
" da Marinha.	213		
" de Tomada de Contas: Primeira.	187		
" " Segunda.	188		
Contrato para o emprestimo de 3 milhões esterlinos.			32

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Convento da Ordem dos Carmelitas	381		
» da Ordem de S. Bento	381		
» » de S. Francisco (em S. Antonio)	382		
» de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	382		
» » de Santa Thereza.	382		
Copa da Casa Imperial.	41		
Copeiros	692		
Copistarias de Musica	692		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª e 2ª Classe.	229		181
» da Armada Nacional e Imperial reformado	240		
» de Bombeiros.	322		
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros.	165		180
» Diplomatico e Consular Estrangeiro na Corte e nas Provincias.	173		181
» de Engenheiros	282		
» de Estado-Maior de Artilharia	276		
» » do Exercito 1ª Classe.	278		182
» » » 2ª Classe	280		182
» de Imperiaes Marinheiros	245		
» Militar de Policia da Corte.	139		179
» de Officiaes de Fazenda da Armada	216		
» Policial da Provincia		7	
» de Saude da Armada	245		
» » do Exercito.	285		182
» » » auxiliar da Corte.	288		
» » » reformado	297		
Corpos do exercito e seus commandantes.	288		
Corporações Religiosas.	361		
Correiros e forradores de carros.	693		
» enfardadores	693		
Correio Geral da Corte	306	84	
» » » Agencia para a recepção das cartas	309		
» seu rendimento no Imperio.			67
» Maritimo (partida e chegada dos paquetes).	312		
» Taxa de porte para o interior	313		
» » » o exterior	316		
» Terrestre (partida e chegada).	310		
» Urbano.	309		
Corretores (Junta para 1872).	112		
» juramentados	112		
Cortumes.	694		
Costureiras-modistas	736		
Cotações extremas do cambio de 1848 a 1871.			149
Cozinha da Casa Imperial	41		
Criados Particulares da Casa Imperial.	43		
Curador Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças jacentes	125		
» Geral dos Orphãos (1º e 2º).	121 e 122		
Curadoria dos Africanos livres.	125		
Curato de Santa Cruz	350		
Curia Episcopal.	94		
Curso Juridico (veja Academias).			
Curso preparatorio, annexo, á Escola Militar	263		
Curtidores	694		
Cuteleiros.	694		
Damas de Honra de S. M. a Imperatriz.	28		
Décreto n. 4644 de 24 de Dezembro de 1870: Regulamento ampliando as attribuições dos presidentes de provincia e dos inspectores das thesourarias de fazenda			44
» n. 1950 de 12 de Julho de 1871: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação			

INDICE ALPHABETICO:

195

	Almank.	Provincia.	Supplemento.
a todo o estrangeiro que a requerer, maior de 21 annos e tendo residido no Brasil, ou fóra d'elle, em seu serviço, por mais de dous annos.			86
Decreto n. 2035 de 23 de Setembro de 1871 : determina que a Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870 continue em vigor no 1.º semestre do exercício de 1872 a 1873, com diversas alterações, se antes não fór promulgada a respectiva lei de orçamento			114
» n. 4815 de 11 de Novembro de 1871 : dá instrucções para execução do art. 6º § 1º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871 (libertação dos escravos pertencentes á Nação).			117
» n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 : regula a execução da lei n. 2033 de 20 de Setembro do corrente anno, que alterou diferentes disposições da legislação judiciaria			98
» n. 4825 de 22 de Novembro de 1871 : fixa o numero dos juizes de Direito na corte e nas capitães das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, e o dos respectivos Juizes substitutos			113
» n. 4826 de 22 de Novembro de 1871 : declara nas condições do art. 1º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro ultimo as comarcas de Nicteroy, Pão d'Alho e Alcantara ; e fixa-lhes o numero de juizes de Direito e de seus respectivos substitutos.			113
» n. 4835 de 1 de Dezembro de 1871 : dá regulamento para a matrícula geral dos escravos			119
» n. 4836 de 14 de Dezembro de 1871 : designa a ordem em que devem ser extrahidas as loterias no anno de 1872.	209		
» n. 4845 de 18 de Dezembro de 1871 : divide o municipio da corte em districtos especiaes e designa os juizes que nelles devem exercer jurisdicção criminal, de conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro ultimo.			113
» n. 4858 de 30 de Dezembro de 1871 : declara a quem compete a designação dos juizes de Direito que tiverem de julgar nos processos por crime de banca-rota, e a nomeação e demissão dos officiaes de justiça.			114
» n. 4882 de 1 de Janeiro de 1872 : fixa o modo porque devem ser observadas as disposições dos arts. 842 e 847 do Código Commercial, e revoga o art. 1.º do Decreto n. 1368 de 18 de Abril de 1854, e o art. 69 do Decreto n. 1597 de 1 de Maio de 1855.			161
Defuntos e Ausentes (Juizo de).	125		
Delegados do Chefe de Policia	128 e 129		
» da Instrucção Publica	81		
Dentistas	497		
Deposito de Cadaveres.	128		
» de Extracto de carne.	631		
» Geral.	144		
Depositos de Aguas Mineraes	620		
» de Arados e utensilios da lavoura	577		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Depositos de Azeite	866		
» de Bichas	663		
» de Burras, balanças e tornos	700		
» de Camisas e roupas brancas	701		
» de Cerveja, e Fabricas	702		
» de Charutos	626		
» de Chocolate, e fabricas.	708		
» de Cimento	877		
» de Colla	876 e 629		
» de diversas origens.			47
» de Drogas	871		
» especiaes de drogas e remedios	630		
» e Fabricas de tinta de escrever.	716		
» de Farinha de trigo americana.	572		
» de Fogões (fabricas).	709		
» de Fumos	876		
» de Gelo e frutas	631		
» de Licôres e vinhos.	619		
» de Machinas de Costura, e de Lavoura.	877 e 680		
» de Marmores.	649		
» de Medicamentos e productos chimicos.	571		
» de Oleados inglezes para forrar salas, etc.	652		
» de Papelão e Papel pardo	710		
» de Pedras para moinhos	589		
» de Pianos	646		
» Publicos			47
» de Rapé (fabricas).	654 e 712		
» de Sabão, oleos, vélas e colla	876 e 712		
» de Sal por atacado	581		
» de Sanguesugas.	663		
» de Tabaco em pó.	576		
» de Utensilios domesticos.	577		
» de Vélas de composição.	576		
» de Vélas de sebo	714		
» de Vidros	716		
Deputados á Assembléa Geral Legislativa da 14ª Legis-			
latura. (1869—1872)	63		
» do Tribunal do Commercio	111		
Descarga no mar (saveiros para)	665		
Descentralisação administrativa			43
Descontos em 1871.			186
Descontos de letras da praça.	662		
Desembargadores da Relação da Bahia	110		
» do Maranhão	111		
» de Pernambuco	111		
» do Rio de Janeiro.	109		
» do Tribunal do Commercio.	110		
Desmanchador de Navios.	484		
Despachantes geraes d'Alfandega	197		
» Municipaes	342		
» de Passaportes.	676		
Despeza Geral do Imperio no exercicio de 1872 a 1873.			114
Despeza Municipal e Receita (1872).		86	
» e Receita provincial (1872)		84	
Detenção (casa de) da corte	128		
Deutsch-Evangelische Kirche.	106		
Deutscher Turnverein.	407		
Devoção de N. Sra. da Conceição erecta na Igreja de			
S. Ignacio de Loyola	393		
» de N. Sra. da Piedade do SS. Sacramento.	396		
» de N. S. da Piedade da igreja da Cruz.	396		
» do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja			
do Hospital Militar	389		
Diamantes brutos e lapidados (Negociantes).	662		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Diamantes : processo especial do seu despacho . . .	200		
Diario Official : sua renda e despeza. . .			80
Dias em que não vencem letras e obrigações com- merciaes . . .			171
» de Audiencias e Sessões dos Tribunaes e Juizes. . .	17	54	
» Feriados . . .	17		
» de Gala. . .	18		
» de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos re- ligiosos a que assiste S. M. o Imperador . . .	18		
Dinheiro a premio sobre penhores. . .	662 e 664		
» : modo facil de calcular o premio. . .			173
Dinheiros esterlinos reduzidos a cambios . . .			172
Dique Imperial . . .	224		
Directoria de Fazenda da provincia . . .		4	
» Geral de Contabilidade. . .	184		
» do Contencioso . . .	188		
» dos Correios. . .	306		
» das Obras Militares. . .			182
» das Obras Publicas da provincia . . .		14	
» das Rendas Publicas. . .	184		
» da Tomada de Contas . . .	187		
» de Instrucção publica da provincia . . .		10	
» das obras municipaes. . .	340		
Direitos que pagão os productos do paiz exportados para fóra do Imperio. . .	200		
Distillação de licôres, xaropes, refrescos . . .	711		
Distribuidor e contador do Juizo de Orphãos . . .	122		
Distribuidores e Contadores. . .	121 e 122		
Districtos dos Promotores publicos. . .	118		
Divida interna e externa fundada: seu estado em De- zembro de 1871. . .			46 e 159
» externa, interna e passiva . . .			43, 48 e 49
» das estradas de ferro . . .			49
» activa do Imperio. . .			48
» anterior a 1827 . . .			46
» de impostos. . .			48
Dóca da Alfandega . . .	196		51 e 154
Donas da Camara Honorarias. . .	36		
Douradores, esculptores de imagens de Santos . . .	697		
» e prateadores . . .	694		
Doutores em Leis . . .	473	54	
» em Medicina . . .	484	54	
Duques . . .	23 e 46		
Eclipses. . .	1		
Eleições. . .			4
Emendas . . .			178
Emigração : Agencia central, e locação de serviços . . .	664		
Emolumentos que devem ser cobrados pelas secre- tarias dos tribunaes do commercio. . .			172
Empalhadores. . .	695		
Empregados aposentados da Provincia do Rio de Janeiro . . .		18	
Emprestimo do cofre dos orphãos . . .			47
» interno e externo . . .			32
» de particulares. . .			47
» provincial . . .		5	
Empresa Funeraria . . .	377		21
» Hygienica domestica (Lixo e aguas servidas). . .	759		
» da Limpeza publica da corte . . .	341		
» Municipal. (Companhia) . . .	413		
» predial (Companhia) . . .	412		
» telegraphica . . .	419		60
Emprezarios de calçadas. . .	695		
» de Obras. . .	687, 693 e 743		
Encadernadores . . .	696		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Encarnadores de Imagens de Santos.	697		
Enfardadores	693		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	370		
Engarrafadores de vinho.	697		
Engenheiros Agrimensores.	483		
" (batalhão de).	262		
" (Corpo de).	282		
" Civis	511		
" Machinistas	732		
" Chefes de districtos da Provincia.		14	
English Bank of Rio de Janeiro, Limited	439		
" Burial Ground Fund	413		
Engommadeiras e lavadeiras	731		
Ensaques de café	567		
Entalhadores esculptores.	697		
Enterros (serviço dos)	755		163
" Taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de condução de cadaveres.			163
" Tabella para adultos.			163
" anjos			167
" cadaveres na carrocinha			169
" donzellas.			165
Entrancadores de arame.	697		
" de cabellos.	685		
Entrepósitos e Trapiches alfandegados.	194		
Envernizadores e galvanisadores	684		
Escola de agricultura, da Companhia União e Industria			60
" Central (Militar)	259		
" de Marinha.	225		
" de Marinha: externato.	228		
" de Medicina.	70 e 73		
" Militar	260		
" Preparatoria	263		
" Normal da Provincia.		11	
" Nocturna de instrução gratuita para adultos.	325		
" de Tiro, no Campo-Grande	264		
Escolas de primeiras letras e nocturnas da Quinta da Boa Vista	43		
" Publicas de instrução primaria.	78	11	
Escriptor de politica, litteratura, sciencias e artes em geral	480		
Escriptorio dos funeraes.	377		163
Escriptorios de Advocacia	473 e 480		
" de Agencias Commerciaes e Commissões	664		
" de Aguas servidas.	759		
" de Casas de Consignação de comprar e vender escravos.	663		
" de Cobrança e commissões.	664		
" Commerciaes com dinheiro a premio.	662 e 664		
" de Consultas em Negocios forenses	480		
" de Descontos de letras da Praça	662		
" do Despejo de materias feaes	759		
" de Passaportes.	676		
" de Redacção, traducção e agencias	480		
Escrivães de Appellações.	443	53	
" das Appellações commerciaes e protestos de letras.	117		
" d'Armada. (Vid. Officiaes de Faz. da Armada)			
" da Camara ecclesiastica.	144		
" da 1ª 2ª e 3ª vara civil.	143		
" da 1ª e 2ª vara commercial	143		
" da 1ª e 2ª vara de orphãos.	143		
" da Policia	144		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escrivães dos Juizes de Paz.	348		
» do jury e das execuções crimes	148 e 143		
» e Tabellães de protestos de letras.	147		
Escrivão da Auditoria geral de Marinha.	143		
» de Ausentes	143		
» da Casa Imperial	39		
» do Ecclesiastico.	94		
» dos Feitos da Fazenda Nacional	143		
» do Juizo dos africanos livres	143		
» da Provedoria	143		
Escultores e douradores de imagens de Santos.	697		
» entalhadores.	697		
» formeiros	697		
Esmaltadores	698		
Espelheiros	698		
Espingardeiros	698		
Espiritos do paiz	665		
Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	268		
Estabelecimentos de Caridade			20
» horticulos e jardineiros.	730		
» particulares, de instrucção.			10
» scientificos, litterarios e artisticos.			15
Estações do anno	1		
» telegraphicas existentes.	320		
Estado-Maior de Artilharia	276		
» do Exercito—1ª Classe	278		
» —2ª —	280		
Estado-Maior General	274		
Estalagens.	724		
Estaleiros de fabrico de navios.	483		
Estamparias e Gravura	699		
Estampilhas adhesivas: casas que vendem	206		
Estancias de lenha	699		
Estanques de Tabaco.	699		
Estatistica Civil	91		29
» commercial			30
» criminal.			29
» do municipio da corte			5
» penitenciaria.			30
» policial e judiciaria			28
» das rendas publicas			51
» das terras publicas possuidas.	306		
Estatuarios	502		
Estivador de navios.	484		
Estojo mathematico para algibeira	512		
Estrada de ferro de Cantagallo	416		152
» de D. Pedro II	327		70, 72 e 182
» do Jardim Botânico.	419		
» de Jundiaby a Campinas.			153
» Locomotora			153
» Macabé e Campos.	418		153
» do Maranhão.			153
» Nictheroyense	419		153
» de Petropolis (Mauá)	416		
» de S. Paulo.			153
» de Pernambuco.			153
» Sorocabana.			153
» da Tijuca e S. Christovão.	418		152
Estradas de ferro: extens o das linhas em trafego e em construcção			70
Estufadores e lapeceiros.	679		
Exames geraes de preparatorios, na corte.			10
Examinadores synodales	94		
Exercicios findos			46

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estrangeiras.	26	2	
Exportação nos exercicios de 1868 a 1871.			131
" no anno de 1871.			134 e 142
" importação e navegação.			52
" dos principaes productos do paiz nos annos de 1859 a 1871.			160
" total do café desde 1822 a 1871.			147
" mensal de valores da praça do Rio de Janeiro durante o anno de 1871.			139
Exportadores de café em 1871.			147
Expostos da Santa Casa da Misericordia.	377		21
Externato Aquino.	444		
" do Imperial collegio de Pedro II.	82		
" da Escola de Marinha.	228		
Estractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas (1871).			56
" do Relatorio do director de fazenda da provincia do Rio de Janeiro.			80
" " Ministerio da Fazenda (1871.)			31
" " " do Imperio (1871.)			3
" " " da Justiça (1871.)			22
" " do presidente da provincia do Rio de Janeiro (1871).			75
Fabrica de Apparelhos orthopedicos.	699		
" de Armas na Conceição.	271		
" de Barbatanas.	716		
" de Boias de salvação e colletes de natção.	716		
" de Botes.	716		
" de Canos vidrados para encanamento.	717		
" de Canotilhos, fios e galões.	717		
" de Caixas para relógio.	717		
" de Chapas medicinaes.	717		
" de Doces de frutas do Brasil crystalisadas.	717		
" de Escovas, pinceis e vassouras.	717		
" de Gaz.	415		
" de Gelo artificial.	717		
" de Hostias.	717		
" de Lacre, e deposito de capsulas metallicas.	717		
" de Leques.	717		
" de Mascaras.	717		
" de Nitrato de Prata.	717		
" de Oleo de ricino e oleos purificados.	717		
" de Orchata.	717		
" de Passe-partouts para retratos.	717		
" de Polvora na Estrella.	304		
" de Vidros.	716		
" de Vinho de cevada.	717		
Fabricas de Aguas mineraes e gazosas.	699		
" de Apparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano.	699		
" de Asphalto e marmore artificial.	699		
" de Azeite de sebo.	700		
" de Balões.	702		
" de Balões para illuminações.	716		
" de Bilhares.	716		
" de Bonés.	716		
" de Burras, balanças e tornos.	700		
" de Café torrado e polvilho.	700		
" de Caixas de chapéus.	701		
" de Caixas para charutos, sabão, vélas, etc.	702 e 716		
" de Caixas de papelão.	716		
" de Caixas de sellins.	701		
" de Caixas e Caixotes.	703		

Fabricas	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de Cal	717		
de Calçado	703 e 731		
de Camas de ferro	718 e 717		
de Camisas	701		
de Carroças	718		
de Carros, carruagens etc.	713		
de Carvão animal	717		
de Cerveja e depositos	702		
de Chapéos finos, de primeira ordem	703		
de Chapéos de castor, seda e lebre	704		
de Chapéos de palha (enformar e lavar)	705		
de Chapéos de Sol	705		
de Charutos e Cigarros	706	39	
de Chocolate e depositos	708		
de Cigarros e charutos	706	39	
de Colchões	690		
de Colla	709		
de Colletes	710		
de Cordas	717		
de Correeiros, e correeiros enfiadores	693		
de Couros envernizados, oleados e tapetes	709		
e depositos de figuras de gesso e barro	711		
de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	711		
Diversas	716		
de Dourador e uniformes militares	711		
de enformar e lavar chapéos	705		
de Estanques de tabaco em pó	699		
de Ferraduras	717		
de Flores de panno e de penna	721		
de Fogões e depositos	709		
de Fogos artificiaes	721		
de Folles	716		
de Fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros	714		
de Fundas e (lojas)	655 e 709		
de Graxa	717		
de Instrumentos de Cirurgia	709		
de Musica	709		
de Nauticos e Engenharia	717		
de Licôres, xaropes e refrescos	711		
de Limonadas gazosas	699		
de Louça	717		
de Machinas a vapor, etc	710		
de Malas de viagem	693		
de Marmore artificial	699		
de Massas alimentares	711		
de Mosaicos e embutidos em madeira	717		
de Oleados, tapetes e couros envernizados	709		
de Pão	741		
de Papel	717		
de Papel pintado	654		
de Papelão, papel pardo e outros	710		
de Pentes, e depositos	712		
de Phosphoros	716		
de Pianos e Orgãos	712		
de Pomada	717		
de Polvilho	700		
de Productos chimicos, industriaes e commerciaes	718		
de Productos chimicos e pharmaceuticos	718		
de Rapê, e depositos	712		
de Rôlhas	717		
de Sabão e Oleose e depositos	712		
de Saccos para café	717		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	713		
» de Sellins e Arrelos.	688 e 781		
» de Tabaco em pó.	699		
» de Tecer e fiar algodão.	716		
» de Tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.	717 e 755		
» de Tijolos, telhas, ladrilhos, canos de barro, etc.	717		
» de Tinta de escrever, e depositos.	716 e 717		
» de Trastes de ferro para caramanchões, volières, colchões de molas horizontaes, bancos e cadeiras para jardins	717		
» de Uniformes militares e dourador.	711		
» de Vêlas de sebo	714		
» de Ventiladores para café.	718		
» de Vernizes.	717		
» de Vinagre	715	60	
Fabrico de navios	483		
Faculdade de Direito do Recife	69		8
» » » de S. Paulo.	68		8
» de Medicina da Bahia.	73		8
» » » do Rio de Janeiro.	70		8 e 179
Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio			8 e 9
Falla com que S. M. o Imperador abriu a 3ª sessão da 14ª legislatura no dia 3 de Maio de 1871.			83
» com que Sua Alteza Imperial Regente encerrou a 3ª sessão da 14ª legislatura no dia 30 de Setembro de 1871			128
Familia Imperial (Augustissima).	23		
Farinha do paiz	586		
Fazenda Imperial de Petropolis.	44		
» Provincial do Rio de Janeiro.		4	78
» de Santa Cruz e de Petropolis	44		
Fazendas francezas	650		
» sercas francezas, inglezas e allemãs de seda, lã, algodão e linho	632		
Fazendeiros de Nictheroy.		60	
Feijão do paiz.	586		
Feriados.	17		
Ferrarias	718		
Ferreiros e Serralheiros	719		
Festas móveis.	1		
Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial	35		
Fiscaes das Freguezias da Cidade	341		
» das Freguezias de fóra da Cidade.	341		
Flôres naturaes para bailes (Ramos de)	665		
Floristas.	721		
Fogueteiros	721		
Força naval do Imperio	253		
» policial da corte	139		25
» policial da provincia.		7	
Formeiros-Escultores.	714		
Fornecedores de gado vaccum	632		
Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho	732		
Forradores de Carros.	693		
» de Papel pintado	746		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	303		
Freguezia do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro).	346		
» do Divino Espirito-Santo (Côrte)	105		
» da Guaratiba (S. Salvador)	348		
» da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	353		
» da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do Monte)	351		
» de Inhaúma (S. Thiago).	352		

	Almanak	Provincia	Supplemento.
Freguezia de Irajá (N. Sra. da Apresentação)	358		
" de Jacarépaguá (N. Sra. do Loreto)	358		
" da Jurujuba (N. Sra. da Conceição)		68	
" de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governador	353		
" de N. Sra. da Candellaria (Côrte)	100		
" de N. Sra. do Carmo (dos Empregados do Paço)	95		
" de N. Sra. da Conceição de Cordeiros		60	
" de N. Sra. da Conceição da Vargem		68	
" de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande	346		
" de N. Sra. da Gloria (Côrte)	104		
" de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá	355		
" de N. Sra. da Natividade do Carangola		78	
" de N. Sra. da Penha do Morro do Cêco (Campos)		82	
" de N. Sra. do Rosario Apparceida (Santos)		88	
" de Santa Anna (Côrte)	102		
" de Santa Rita (Côrte)	102		
" de Santo Antonio (Côrte)	104		
" de Santo Antonio dos Guarulhos		76	
" de S. Christovão (Côrte)	103		
" de S. Francisco Xavier (Côrte)	103		
" de S. Gonçalo (Campos)		81	
" de S. Gonçalo (Nichteroy)		65	
" de S. João Baptista (Côrte)	105		
" de S. João Baptista de Icarahy (Nichteroy)		51	
" de S. José (Côrte)	98		
" de S. Lourenço (Nichteroy)		60	
" de S. Salvador (Campos)		69	
" de S. Salvador (Guaratiba)	348		
" de S. Sebastião de Itaipu		62	
" de S. Thiago de Inhauma	352		
" do Senhor Bom-Jesus de Itabapoana		79	
" do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá	351		
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	95 a 106		
Fundidores e Galvanisadores de Metaes.	721		
" de Sinos	722		
" de Typos	722		
Funeraes (Escriptorio dos). (Vide Enterros.)	377		
Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de condução de cadaveres.			163 a 169
Funileiros, Latoeiros e picheleiros.	722		
Gabinete Allemão de Leitura.	370		
" estatistico medico-cirurgico do Hospital Geral da Santa Casa e enfermarias publicas.	380		
" Fluminense de Leitura.	369		
" Inglez de Leitura.	370		
" Portuguez de Leitura	411		
Gaioleiros.	724		
Gala (dias de).	18		
Galvanisadores e fundidores de metaes.	684 e 721		
Gaz: aparelhadores	730		
" fabrica	415		
Gentishomens da Imperial Camara.	29		
Geometras	483		
Germania (Sociedade)	370		
Grande cabotagem			54
" Oriente do Brasil (valle do Lavradio)	361		
Grandes do Imperio.	46		
Gravador em vidros.	731		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Gravadores-abridores	673		
Gravuras e estamparias	645 e 698		
Guarda de Archeiros	44		
Guarda Nacional da Côrte: Quartel-General.	144		179
" " Cavallaria	145		179
" " Artilharia	146		179
" " Infantaria 1º batalhão	147		180
" " " 2º "	148		180
" " " 3º "	149		
" " " 4º "	150		
" " " 5º "	151		180
" " " 6º "	152		
" " " 7º "	153		180
" " " 8º "	154		180
" " " 1º " da Reserva.	155		
" " " 2º " "	157		
" " " 3º " "	158		
" " Officiaes reformados	160		
" " " honorarios	162		
" " " da provincia do Rio de J.º		19	
" " do Imperio			26
Guarda Urbana	141		
Guardas da Alfandega	194		
Guardas-Livros	510		
" " (Associação dos)	443		
" " Jurisperitos.	511		
Guardas-Marinha	239		
Guardas-Roupas da Casa Imperial.	37		
Historia natural: preparadores.	670 e 747		
Horticultores	730		
Hospedarias	724		
Hospicio de Jerusalém.	382		
" de Nossa Senhora da Saude	379		20
" de Pedro II.	378		21
Hospital da Casa Imperial	41		
" dos Lazaros	90		21
" de Marinha da côrte	248		
" Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba.	76		
" Militar da Guarnição da côrte.	300		
" " de Convalescentes.	301		
" da Ordem Terceira do Carmo	386		
" " " de S. Francisco de Paula.	397		
" " " de S. Francisco da Penit.	384		
" da Santa Casa da Misericórdia.	379		20
" da Sociedade Portugueza de Beneficencia.	400		
Hoteis e Casas de Pasto.	724	59	
Hypotheças (registro geral).	126		
Igreja da Communidade Evangelica Allemã.	106		
" Episcopal Britannica.	106		
Igrejas do Rio de Janeiro.	95 a 106		
Ilha do Governador.	353		
" de Paqueta.	351		
Iluminações (objectos para).	729		
Illustrissima Camara Municipal	339		
Imperiaes Marinheiros.	245		
Imperial Associação Typographica Fluminense.	371		
" Cidade de Nictheroy		51	
" Collegio de Pedro Segundo.	82		10
" Companhia de Seguros contra Fogo, em Londres.	423		
" Fabrica de Polvora na Estrella	304		
" Fazenda de Petropolis	44		
" " de Santa Cruz.	44		
" Instituto Bahiano de Agricultura			89

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.	325		60
„ „ dos Meninos Cegos.	84		
„ „ Pernambucano de Agricultura			59
„ „ de Surdos-Mudos.	85		
„ Irmandade do Divino espirito Santo da Lapa	398		
„ „ de N. Sra. da Batalha dos Offi- ciaes da Guarda Nacional.	395		
„ „ de N. Sra. da Gloria do Outeiro.	401		
„ „ da Santa Cruz	389		
„ „ do Senhor dos Passos	388		
„ Lyceu de Artes e Officios.	410		17
„ Observatorio Astronomico	264		
„ Sociedade Amante da Instrução	408		
„ „ Auxiliadora das Artes Mechanicas, Liberaes, e Beneficente	406		
„ „ União Beneficente das Familias Honestas	372		
„ „ União Beneficente Vinte Nove de Julho	399		
Importação em 1871			140
„ exportação e navegação			52
„ valor arrecadado nos annos de 1868 a 1871.			131
Imposições cuja arrecadação pertence á recebedoria do Rio de Janeiro.	207		
Imposto pessoal: seu rendimento			55
„ do sello: seu rendimento			55
„ sobre industrias e profissões.			55 e 120
Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfan- degas e mesas de rendas.	200		
„			55
Imprensas de musica	698		
Incendio ou toque de fogo.			171
Indice chronologico dos dias de gala em que ha re- cepção nos Paços Imperiaes, e dos actos reli- giosos a que assiste S. M. I.	18		
Industria: Relatorio do Ministro da Agricultura.			64
Inquiridores no civil e crime (Solicitadores).	480	54	
Insignias do Imperio	26	2	
Inspeção Geral da Instrução Publica.	78	10	
Inspectoria Geral de Marinha	340		
„ „ das Obras Publicas.	317	14	
„ „ de Saude do Porto da Capital do Imperio.	77		
Inspectores geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	187		
„ Municipaes da Instrução publica		11	
„ Parochiaes da Instrução publica.	81	11	
„ de Quarteirão.	129 a 139	52	
Instituto dos Bachareis em Letras	364		
„ Commercial da Côrte.	84		13
„ dos Directores, Subdirectores e Professores.	403		
„ Historico e Geographico do Brasil.	86		15
„ (Imperial) Fluminense de Agricultura	325		
„ (Imperial) dos Meninos Cegos	84		13 e 179
„ (Imperial) para Surdos-Mudos.	85		14
„ Litterario	366		
„ da Ordem dos Advogados (Sessões na Secre- taria da Justiça)	365		
„ Pharmaceutico.	366		
„ Polytechnico Brasileiro.	365		
„ Scientifico, em Nictheroy.		52	
„ Vaccinico da côrte.	77		
„ Vaccinico da Provincia.		17	
Instrução Publica primaria e secundaria.	78	10 e 11	
„ „ Imperial Collegio de Pedro II.	82		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Instrucção Publica primaria e secundaria da provincia do Rio de Janeiro.	78	40 e 41	
" " primaria e secundaria na côrte.	78	7, 9 e 10	
" " superior no Imperio	78	7	
Instrucções de 4 de Novembro de 1870: altera o Regulamento do serviço da Dôca da Alfandega.			81
" de 11 de Novembro de 1871: para execução do art. 6º do § 1º da Lei n. 2040, sobre a libertação dos escravos da Nação.			147
Instrumentos de Cirurgia	709		
" de Musica.	709		
" Nauticos e de Engenharia.	729		
Intendencia da Marinha	215		
Internato do Imperial Collegio de Pedro II.	83		
Interpretes do Commercio juramentados.	113		
Invalidos da Marinha (companhia)	244		
Irmãdade do Divino Espirito-Santo de Santa Rita	396		
" (Imperial) de N. Senhora da Batalha.	395		
" (Imperial) do Divino Espirito Santo da Lapa.	398		
" (Imperial) de N. Sra. da Gloria do Outeiro	401		
" (Imperial) da Santa Cruz dos Militares.	389		
" (Imperial) do Senhor dos Passos.	388		
" de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz de S. José.	396		
" de N. Sra. da Candelaria.	390		
" de N. Sra. da Conceição do Campinho.	359		
" de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	394		
" de N. Sra. das Neves	390		
" de N. Sra. da Penna.	355		
" do Principe dos Apostolos S. Pedro.	391		
" do SS. Sacramento da Antiga Sé.	392		
" do SS. Sacramento da Candelaria.	390		
" do SS. Sacramento do Engenho-Velho.	393		
" do SS. Sacramento da Matriz de Santa Rita.	395		
" do SS. Sacramento da Matriz de S. Christovão.	392		
" do SS. Sacramento e N. Sra. da Apresentação (Irajá).	358		
" do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e N. Sra. dos Prazeres.	392		
" de S. Manoel, na Candelaria.	393		
" de S. Miguel e Almas na Candelaria.	393		
" de S. Miguel e Almas de Santa Rita.	396		
" da Virgem Martyr Santa Cecilia.	395		
Jardim Botânico (V. Imperial Instituto Fluminense e Agricola).	326		60
" do Passeio Publico.	326		
Jardineiros e Floristas vendedores	730		
Jóias para cabellos.	740		
Jornaes que se publicação na Côrte.	760		
Juiz da Auditoria de Guerra.	122		
" " da Marinha.	122		
" dos Feitos da Fazenda Nacional	119		
" da 1ª Vara Cível.	123		
" da 2ª Vara Cível.	123		
" da 3ª Vara Cível.	123		
" da 1ª Vara Commercial	120		
" da 2ª Vara Commercial	120		
" da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.	121		
" da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.	122		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos	119		
Juizes Commerciaes.	120		
» do Crime	119 a 124		
» de Direito da Corte e Comarcas.	119	9 e 52	23
» " Substitutos e seus Supplentes (da Corte.)	124		
» Municipaes do Imperio.			24
» " e de Orphãos da provincia		9	
» de Paz.	342	53	
Juizo administrativo dos Africanos livres.	125		
» de Ausentes	125		
» do Crime.	119 a 124		
» Especial do Commercio.	120		
» dos Feitos da Fazenda Nacional.	119	5	
» dos Orphãos e ausentes.	121		
Junta Central de Hygiene publica	76		
» dos Corretores	112		
» Vaccinica da Corte (na Camara Municipal)	77		178
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	265		
Laboratorios Metallurgicos.	731		
» Pharmaceuticos	498		
Lampistas.	731		
Lapidarios	731		
Lastro para navios.	745		
Latoeiros	722		
Lavadeiras de roupa fina e engommadeiras.	731		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital Maritimo de Santa Isabel)	76		
Lei n. 1953 de 17 de Julho de 1871: abre um credito de vinte mil contos de réis para o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, e dando providencias para o das estradas de ferro subvencionadas pelo thesouro nacional			86
» n. 1973 de 9 de Agosto de 1871: fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1872 a 1873.			88
» n. 1997 de 19 de Agosto de 1871: fixa a força naval para o anno financeiro de 1872 a 1873.			89
» n. 2033 de 20 de Setembro de 1871: altera diferentes disposições da legislação judiciaria			92
» n. 2035 de 23 de Setembro de 1871: fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para o exercicio de 1872 a 1873, e dá outras providencias.			114
» n. 2040 de 28 de Setembro de 1871: declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta Lei, libertos os escravos da nação e outros, e providencia sobre acriação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.			115
» da Provincia do Rio de Janeiro, de 23 de Outubro de 1871: ensino primario obrigatorio.			81
» provincial n. 1646 de 18 de Dezembro de 1871: fixa a receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro para o anno de 1872.		84	
» provincial n. 1696 de 23 de Dezembro de 1871: receita e despesa das Camaras Municipaes no anno de 1872		86	
Leis e Resoluções da Assembléa Geral, sancç. em 1871.			84 a 128
Leilões (Agentes de)	113		
Leques (Concertadores de)	691		
Letras: dias em que não se vencem em 1872.			171
Licôres e Vinhos (Depositos)	619		
Limpadores de Chaminés.	732		
Lista dos periodicos que se publicão na corte	760		
» dos Srs. Assignantes.			175

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Litellas para alugar.	677		
Lithographia do Archivo Militar	274		
Lithographias	732		
Livrarias	564 a 565		
Lloyd Germanico	424		
Locatarios da praça do Mercado.	671		
Lojas de Aviamentos de bordar.	647		
» de Arbustos.	656		
» de Arreios e Sellins	754		
» de Balanças, pesos e medidas.	620		
» de Bolas para bilhar.	655		
» de Bordados (rendas).	655		
» de Brinquedos.	619 e 655		
» de Bronzes, lustres, lampeões, etc.	647 e 655		
» de Cabelleireiros.	684		
» de Cabos	577		
» de Calçado nacional e estrangeiro.	621 e 751		
» de Casquinhas, Bronzes e Bandejas.	624 e 617		
» de Cera	624		
» de Chá.	624		
» de Chapéos finos	703 a 704		
» » do Chile, Italia, etc.	625		
» » de Sol. Bengalas, etc	629 e 705		
» de Charutos e Cigarros	626 e 706		
» de Correeiros e Forradores	693		
» de Couros	629		
» de Couros envernizados e Oleados	709		
» de Crystaes	647		
» de Drogas, e productos chimicos e pharmaceuticos	571 e 629		
» especiaes de Drogas e Remedios.	630		
» de Escovas	657		
» de Estampas	645		
» de Fazendas com roupa feita	637		
» de Fazendas para armadores	632		
» de Fazendas seccas, por atacado.	572		
» de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc.	632	57	
» de Ferragens, drogas, tintas e miudezas.	642	58	
» de Ferramenta, utensilios para Relojoeiros, ourives, abridores, dentistas, etc.	645		
» de Flores artificiaes.	721		
» de Flores naturaes (Sementes).	656		
» de Fogos d'Artificio	646		
» de Fogões.	709		
» de Fundas	655 e 709		
» de Gravuras, Molduras douradas, etc.	645 e 698		
» de Hortaliças.	656		
» de Imagens	697		
» de Instrumentos de Musica.	646 e 709		
» » Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc.	646		
» de Joias.	738		
» de » para Cabello	740		
» de Lãs, Sedas, frocos. aviamentos, etc.	647		
» de Livreiros — Antiquarios	565		
» de Livros	564		
» de Livros em branco	652		
» de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	647	58	
» de Machinas de costura.	650		
» de Marceneiro.	733		
» de Marmores	649		
» de Meias	650		
» de Miudezas, drogas e quinquilharias.	642		
» de Modas e Fazendas Francezas.	650		

Lojas de Molduras.	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
» de Musica impressa	646		
» de Objectos de historia natural.	709		
» de Objectos de fantasia	670 e 747		
» de Oleados para forrar salas e mesas.	652, 654 e		
» de Optica, oculos, etc	684		
» de Papel, Objectos de Escriptorio e fantasia.	652		
» de Papel pintado.	654		
» de Papelão, Papel pardo e outros	710		
» de Perfumarias e Objectos de fantasia.	654		
» de Pianos e outros instrumentos de musica.	646		
» de Plantas, Hortaliças, etc. (Sementes)	656		
» de Porcellanas.	647		
» na Praça do Mercado.	671		
» de Pentes.	712		
» de Quinquilharias, casquinha, crystaes, etc.	655 e 657		
» de Rapé.	651		
» de Relogios, e Relojoeiros	749		
» de Rendas e Bordados	655		
» de Roupa feita.	637		
» de Sapateiros	751		
» de Sellins e arreios, e objectos para viagem.	655 e 754		
» de Sementes.	656		
» de Tamanqueiros	756		
» de Tapêtes e Oleados.	709		
» de Tintas, ferragens, drogas e vernizes.	642 e 656		
» de Trastes (Mobílias).	579		
» de Vassouras e de escovas.	657		
» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	647	58	
» de Vidros para pharmacias e drogarias	572		
» para vidraças	758		
Loterias da Côte	208		
» da Provincia.		15	56
» : relação das que devem ser extrahidas na			
côte no anno de 1872	209		
Lycéo de Artes e Officios.	410		17
» de Botafogo.	450		
» Commercial, rua Guanabara.	446		
Machinas de Costura e de Lavoura.	650		
» a vapor (Fabricas).	710		
Machinistas e Bombeiros.	732		
Maçonaria: Dignitarios, Representantes das Potências			
estrangeiras, e Lojas do circulo do Grande Oriente			
do Brasil ao Valle do Lavradio.	361		
Madeireiros	578		
Mantieria da Casa Imperial.	40		
Marceneiros.	733		
Marquezes e Marquezas	46		
Matadouro de S. Christovão	342		
Matricula dos filhos livres de mulher escrava.			119 e 122
» especial de escravos			119 e 126
» : declaração da Recebe-			
doria do Rio de Janeiro, participando achar-se			
aberta a matricula desde o 1º de Abril até 30 de			
Setembro do corrente anno			126
Matrizes da provincia do Rio de Janeiro.			78
Medalhas do Imperio.	26		
Medicos e Cirurgiões.	484		
» contratados para o serviço da guarnição da			
Côte	288		
» da Imperial Camara.	37 e 38		
» legistas privativos da Policia.	128		
» Veterinarios.	498		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Melo circulante			33
Menores do Arsenal de Guerra	286		
Mercado monetario durante o anno de 1871.			149
Mercadores de Livros	564 a 568		
" de Sanguesugas.	663		
Mesa Provincial estabelecida na côrte.		5	
Mesas de Rendas da Provincia		15	
" de Rendas e Collectorias.		15 e 16	
Mestrança do Arsenal de Guerra.	270		
" do Arsenal de Marinha	222		
" da Casa de Correção.	142		
Mestre de Musica da Imperial Camara.	39		
Mestres Calafates	687		
" Canteiros	736		
" Carpinteiros.	687		
" de Ceremonias da Capella Imperial.	93		
" geraes das obras publicas.	317		
" de Obras	687 e 745		
" Pedreiros	745		
Metaes: preço dos soberanos nos ultimos tres annos.			154 e 156
Milho do paiz.	568 e 586	56	
Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.	305		
" " Estrangeiros	163		180
" " da Fazenda.	183		
" " da Guerra	244		
" " do Imperio.	67		178
" " da Justiça	107		
" " da Marinha.	212		
Ministros d'Estado.	57		
" do Supremo Tribunal de Justiça.	108		
Misericordia (Santa Casa).	375		20
Missas (horas das) nas varias Igrejas	96 a 106		
Moços Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial	35		
" Fidalgos com exercicio.	31		
" da Imperial Camara.	38		
" da Imperial Camara Honorarios.	38		
" da Imperial Camara da guarda-roupa.	37		
" " " Honorarios.	37		
" da Mantieiria e da Prata da Casa Imperial.	40		
Modelos para a matricula especial de escravos, e para a dos filhos livres de mulher escrava.			124 e 125
Modistas e Costureiras	736		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro.			173
Moeda (Casa da)	207		
Moeda de bronze			33
" de cobre circulante.			33
" falsa.			22
" de nickel.			33
Molhados por atacado.	581		
Monsenhores	92		
Monte-Pio Geral.	443		
" " de Economia dos Servidores do Estado.	99		
Monte do Soccorro e Caixa Economica da côrte ga- rantidos pelo Governo	210		34 e 47
Mordomia da Casa Imperial	39		
Mosteiro da Ordem de S. Bento.	381		
Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos 10 annos			137
Municipalidade	339		
Municipio de Campos		69	184
" da Côrte: Relatorio do Ministerio do Im- perio.			3

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Município Neutro	346		
» de Nictheroy		81	184
» de Santos (S. Paulo).		88	184
Muséo Nacional	321		
» Militar	271		
Musica da Imperial Quinta	42		
Musicos Cantores da Capella Imperial	93		
» Instrumentistas da Capella Imperial.	93		
Naturalistas	670 e 747		
Naturalisações.			5
Navegação do Amazonas.	427		
» de grande cabotagem em 1869 a 1870.			54
» importação e exportação.			52
» de longo curso em 1869 a 1870.			53
» para Itabapoana, Itapemirim, Victoria, Rio Doce, S. Matheus, Mucury, Santa Cruz e Caravellas	427		
» para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis	427		
» para Mauá.	416		
» a Nictheroy por vapor (Ferry)	425		
» » da Empresa Fluminense	426		
» a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo	434		
» para Liverpool, Bordéos, e Lisboa, e do Rio para os portos do Pacifico	433		
» a vapor do Mediterraneo ao Brasil e ao Rio da Prata	434		
» a vapor para os portos do Norte.	323		
» a vapor para Nova-York	429		
» regular de Paquetes a vapor, London, Belgium, Brasil and River Plate Steamers.	434		
» regular de Paquetes á vela entre o Havre e Rio de Janeiro	428		
» transatlantica para Southampton	430 e 431		
» a vapor para Bordéos (Messageries).	432		
» a vapor entre o porto do Rio e o de Santos	428		
» a vapor União Campista e Fidelista	427		
Navios da Armada Nacional e Imperial	253		
» de Reboque, r. Direita, 86 e 125, e praça de Marinhas, 8.			
» entrados e sahidos nos annos de 1862 a 1871.			137
Necrologio das Casas Titulares.	56		178
Negociantes de Aguardente e Espiritos do Paiz	665		
» de Carvão de pedra e Coke.	570		
» de Diamantes brutos e lapidados.	662		
» de Escravos	665		
» Estrangeiros de Importação e Exportação.	527		184
» de Farinha de Trigo	572		
» e Fornecedores de Gado vaccum	632		
» Nacionais de Importação e Exportação	514		183
» de Ouro, Prata e Pedras preciosas.	738		
» de Sal.	581		
Negocios Ecclesiasticos	92		18
Notarios Publicos	126		
Novas denominações de ruas da Córte.	763		
Novo Cassino Fluminense	371		154
Objectos de Historia natural preparados.	670 e 747		
» para Photographos.	746		
Obras (Emprezarios)	687 e 695		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Obras hydraulicas n'Alfandega da corte.	190		
" Militares da Corte.			182
" Publicas geraes e do municipio neutro	317		
" da provincia do Rio de Janeiro.		14	81
" da Quinta da Boa-Vista.	42		
Observatorio (Imperial) astronomico	204		
Officiaes da Armada	229		
" " reformados	240 e 247		
" do Culto da Armada.	243		
" de Fazenda da Armada.	216		
" da extincta 2ª linha que vencem soldo.	297		
" Generaes do Exercito.	274		
" honorarios do Exercito	298 e 299		
" da Guarda Nacional	162		
" de Justiça do Municipio da Corte	125		
" Menores da Casa Imperial.	39		
" Mores honorarios da Casa Imperial	39		
" Reformados do Exercito.	290		
" do Corpo Policial.	140	8	
" da Guarda Nacional	160		
Officina de Estamparia do Thesouro	208		
Officinas de Carpinteiro e mestres d'obra.	687		
" de Colchoeiro	690		
" de Ferreiros e Serralheiros.	719		
" de Instrumentos nauticos e de engenharia.	729		
" de Marceneiros.	733		
" de Optica	646		
Officios	673		
Olaria.	737		
Orçamento Municipal da Provincia.		86	
" da receita e despesa do Imperio para o 1º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873.			114
" da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro, para o anno de 1872		84	
Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço	382		
" dos Minimos de S. Francisco de Paula.	397		
" de S. Francisco da Penitencia.	383		
" de Nossa Senhora do Monte do Carmo.	385		
Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Fa- milia Imperial	22		
" Insignias e Medalhas do Imperio.	26		
" Regulares do Imperio.			18
Orphãos do recolhimento.	378		21
Ourivesfabricantes e gravadores.	738		
Ouro e prata exportado em 1871.			139
Padarias e fabricas de pão.	741	60	
Pagadoria do Thesouro	187		
" da Marinha.	215		
" das Tropas	258		
Papel moeda em circulação			33 e 48
" exportado da praça do Rio de Janeiro em 1871.			139
Paquetes Brasileiros de Vapor	323		151
" Britannicos de Vapor (Southampton).	430 e 431		
" Francezes de vapor (Bordéos)	432		
" de véla para Havre e Marselha	428		
Parteiras	498		
Partida dos Correios Terrestres	310		
" dos Trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	333		
Partidores do Juizo dos Orphãos.	121		
Passaportes.	676		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Passelo Publico	326.		
Pasteleiros	744.		
Pautadores de papel	744.		
Peilcuras.	497.		
Pedreiras	745.		
Pedreiros mestres de obras.	745.		
Penitenciaría (Casa de Correccão).	142.		
Penteeiros	712.		
Periodicos que se publicação na cõrte	760.		
Peritos do Commercio, juramentados.	114.		
Pesos, balanças e medidas	620.		
" e medidas da praça do Rio de Janeiro com- parados aos de diversos paizes			170
Pharmaceuticos da Armada	247.		
" do Exercito.	288.		
Pharmacias	498.	55.	
Pharões, Boias, etc.	249.		181
Photographias (officinas).	745.		
Picheleiros	722.		
Pilotos	483.		
Pintores de Casas, taboletas, letreiros, etc.	746.		
" de Paisagem e Retratisas	501.		
" Scenographicos e de decorações	746.		
Plano para as loterias da cõrte	209.		
Poleeiros	747.		
Policia da Cõrte e Provincia.	127.	6.	
" da Cõrte: reflexões do ministro da justiça.			25
Popular (A) Fluminense.	442.		
Porteiros vitalicijs dos Auditorios das Praças.	144.		
Portes das cartas e mais papeis.	313 e 316.		
Povoação da Limeira (Campos).		80.	
Praça do Commercio	513.		
" do Mercado.	671.		
Prateadores	694.		
Preços extremos mensaes dos soberanos de 1869 a 1871			154 e 156
" mensaes do café em 1871.			144.
" de cereaes em 1871.			160.
" da carne secca em 1871.			148.
Prégadores Imperiaes	92.		
Preparadores de Fiambre, Assados, etc.	747.		
" de Objectos de Historia Natural	670 e 747.		
Presidentes das Provincias	68.	3.	
Primeira Delegacia de Policia	128.		
Primeiro Curador Geral de Orphãos.	121.		
Principaes Estados do mundo, e seus Chefes			162
Prisões.			27.
Procurador da Casa Imperial.	39.		
" da Corôa, Fazenda, etc.	109.		
" dos Feitos da Fazenda Nacional.	119.		
Procuradores agentes de causas no Fôro civil e comm.	481.	54.	
" fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio	188.		
Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	718.		
Produccão e exportação do algodão, assucar e café etc.			54.
Professores de Dansa	506.		
" de Desenho, Pintura, Bordado, etc.	504.		
" de Esgrima e de Gymnastica.	506.		
" de Linguas nacional e estrangeira.	502.		
" de Musica e de diversos instrumentos.	508.		
" de Piano e Canto	506.	56.	
" Publicos.	78 a 81.	55.	
" de Varias Sciencias	504.		
Profissões.	473.		
Prologo.	III.		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Promotor Fiscal da Provedoria.	120		
Promotores Publicos.	118.	9	24
Proprietarios	465.		
Proteçora das Familias: Seguro mutuo sobre a vida.	440		
Provedoria de Capellas e Residuos	419		
Provincia do Rio de Janeiro.		3	75
Quadro dos alumnos matriculados na Faculdade de Medicina da corte, no anno de 1871.	73		
Quadro da receita da Provincia do Rio de Janeiro, orçada para 1872, comparada com a votada para 1871			82
Quadro da exportação e da importação, nos exercicios de 1864—1865 a 1869—1870			67
Quartel-General do Exercito.	255		
" da Marinha	228		
Quartel-Mestre General	255		
Quartos para alugar.	748		
Quinta da Boa-Vista	42		
Ramos de flôres naturaes	665		
Rebatedores de Ordenados.	662		
Reboque de Navios a vapor, r. Direita, 86, 125, e pr. das Marinhas, 8.			
Recebedoria do Rio de Janeiro.	204		
Recebedorias do Imperio			54
Receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1872		84	
Receita e despesa das camaras municipaes da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1872.		86	
Receita geral do Imperio de 1872 a 73			114
Recolhimento das Orphãs	378		21
" de Santa Thereza	409		31
Redueção de pesos e medidas da praça do Rio Janeiro aos de diversos paizes, etc.			170
Reforma judiciaria: Lei de 20 de Setembro de 1871.			92
Refinações de assucar	748		
Regimento das aferições. (No Almanak de 1869.)			
Registro Civil.			6
" Geral e Estatistica das terras publicas	306		
" Geral das Hypothecas	126		
" Maritimo Brasileiro.	423		
Regulamento (provincial) de 24 de Setembro de 1860, sobre guias		5	
" para evitar abalroações dos navios. (no Almanak de 1871)			97
" n. 4824 de 22 de Novembro de 1871: reforma de legislação judiciaria			98
" n. 4644 de 24 de Dezembro de 1871: amplia as attribuições dos Presidentes de Provincia e dos Inspectores das Thesourarias e Fazenda.			44
" n. 4835 de 1 de Dezembro de 1871, para execução do art. 8º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871: matricula dos escravos			119
" do Sello (No Almanak de 1871)			3
Relação da Bahia	110		
" das Loterias a extrahirem-se em 1872.	209		
" do Maranhão	111		
" dos Navios da Armada Imperial.	253		
" de Pernambuco	111		
" do Rio de Janeiro	109		
Relojoeiros	749		
Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1862 a 1871.			158
" a cargo da Recebedoria do Municipio	207		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Rendas publicas nos exercicios de 1868 a 1870.	255		50
Repartição de Ajudante-General	282		
» Ecclesiastica do Exercito.	286		
» Fiscal da Guerra	91		
» de Estatistica do Imperio	255		
» de Quartel-Mestre-General.	318		
» dos Telegraphos	39		
Repartições da Casa Imperial.	43		
Reposteiros da Casa Imperial	59		
Representação Nacional			
Resoluções e Leis da Assembléa Geral			
Restaurants	724	59	84 a 128
Retiro Litterario Portuguez.	367		
Retratistas	501		
Retretas de S. M. a Imperatriz	43		
Retrospecto commercial do anno de 1871.			
Rio de Janeiro City improvements company limited.	414		130
Rio de Janeiro Street Railway Company	418		183
Roupa feita (lojas)	637		183
Ruas da Corte: Novas denominações	763		
Salas e Quartos para alugar.	748		
Salchicheiros	751		
Sangradores e Barbeiros	681		
Sanguessugas e Ventosas	681		
Santa Casa da Misericordia.	375	20	
Santeiros	697		
Sapateiros para calçado de homens.	751		
» para calçado de senhoras e crianças.	754		
Saude publica: Cidade do Rio de Janeiro e Provincia.			19
» » : Serviço dos portos			20
Saveiros para carga e descarga.	665		
Seccos e molhados por atacado.	585		
Seccos e molhados a varejo.	589	56	
Secretaria da Assembléa Provincial.		4	
» da Camara dos Deputados.	66		
» da Camara Ecclesiastica	94		
» da Camara dos Senadores	62		
» da Casa Imperial	39		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	258		
» d'Estado. (Vide Ministerios.)			
» do Governo da Provincia.		3	
» da Policia (Rua do General Camara, 324 e 326).	127	6	
» do Tribunal do Commercio.	112		
» do Tribunal da Relação	110		
Segeiros.	713		
Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches. de aluguel.	677	78	
Segunda Delegacia de Policia	129		
Seguros contra o fogo e maritimos.	422 a. 424		
Selleiros.	754		
Sello adhesivo: pessoas autorizadas a vende-los.	206		
Sello: seu rendimento.			55
Sellos do Correio: encarregados da venda.	308		
Seminario Episcopal de S. José.	95		
Senadores	59		
Serralheiros.	719		
Serrarias	755		
» de Bailes e funcções	692		163
Serviço dos Enterros e taxas funerarias.	755		
» de irrigação a cargo da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	341		
Serviços postaes entre a Inglaterra e o Brasil	430		
Signaes de incendio ou toque de fogo.			171
» das Ordens Brasileiras.	26	2	
Sirgueiros.	755		
Sociedade Allemã de Gymnastica.	407		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Sociedade Allemã para classificar os navios de sua nação.	424		
» Amante da Instrucção (Imperial).	408		
» (Imperial) Auxiliadora das Artes Mechanicas e Liberaes, e Beneficente.	406		
» Auxiliadora da Industria Nacional.	323		
» Belga de Beneficencia.	403		
» de Beneficencia dos Artistas de Construcção Naval.	398		
» de Beneficencia Perfeita Amizade.	399		
» Brasileira Bemfeitora.	438		
» Brasileira de Beneficencia.	398		
» Brasileira Ensaio Litterarios.	367		
» Commemorativa da Independencia e do Imperio.	371		
» Commercio da Bahia.	407		39
» Dramatica Allemã « Thalia ».	408		
» Dramatica particular « Memoria a Estanislão Pimentel ».	406		
» Franceza de Soccorros Mutuos.	407		
» » de Gymnastica.	370		
» Germania.	402		
» Hespanhola de Beneficencia.	402		
» Ingleza de Beneficencia.	368		
» de Instrucção ás classes operarias.	403		
» Italiana de Beneficencia.	403		
» Lyceu Litterario Portuguez.	408		
» de Musica União dos Artistas.	369		183
» Musical de Beneficencia.	406		
» Pharmaceutica Brasileira.	403		
» Philantropica Suissa.	400		
» Portugueza de Beneficencia.	399		
» » Primeiro de Dezembro.	401		
» » Amor á Monarchia.	373		
» Promotora do Asylo de Invalidos da Patria.	409		
» Propagadora das Bellas-Artes.	402		
» Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros.	367		
» Retiro Litterario Portuguez.	413		
» Reunião de Expositores.	407		
» dos Séculares Empregados de Igreja.	367		
» Scientifica e Litteraria. Escola de Cicero.	371		
» (Imperial) Typographica Fluminense.	401		
» União e Beneficencia.	399		
» (Imperial) União Beneficente Vinte e Nove de Julho.	369		
» União Beneficente Commercio e Artes.	372		
» (Imperial) União Beneficente das Familias honestas.	373		
» Vellosiana.			34
Sociedades bancarias do Imperio.			20
Soccorros publicos.	480	54	
Solicitadores de Audiencias.	119 e 125		
» dos Feitos da Fazenda, e Ausentes.	94 e 481		
» no Juizo Ecclesiastico.	129 a 139		
Subdelegados do Chefe de Policia.	755		163
Sub-Emprezarios da Santa Casa.			
Substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Côte.	124		
Supplentes dos Juizes Substitutos da Côte.	108		
Supremo Tribunal de Justiça.	85		14
Surdos-Mudos (Imperial Instituto).			
Systema metrico. (V. o Suppl. do Almanak de 1866).	576		
Tabaco em pó.			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Tabella das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	333		
» de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 14 até 30 7/8 por 1 £.			172
» dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	18		
» dos dias feriados.	17		
» dos Emolumentos das Secretarias dos Trib. do Commercio.			170
» da fiança provisoria, que os réos podem prestar perante os juizes.			112
» das Loterias que têm de ser extrahidas durante o anno de 1872.	209		
» do movimento dos Paquetes Inglezes.	431		
» dos Tilburys e carros de quatro rodas.	678		
Tabelliães de notas.	126	53	
Tabelliães de protesto de letras.	117		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.	126		
Taboa do cambio entre o Brasil e a França.			174
» da Lua e das marés cheias.	21		
» do nascimento e occaso do Sol.	20		
Tachygraphos.	501		
Talhos de carne (açougues)	666		
Tamanqueiros.	756		
Tanoarias.	756		
Tapeceiros	679		
Tarifa das Alfandegas.			55
» para os transportes de mercadorias pela estrada de ferro de D. Pedro II.	338		
» das taxas de porte para o exterior.	316		
» dos telegrammas	320		
Tavernas	589		
Taxa dos enterros e sepulturas.			163 a 169
Telegraphia electrica Empresa Lamas.			69
Telegraphos.	318		
» da estrada de D. Pedro II.	332		
» das linhas do interior	419		
» kilometros construidos, estações, etc			68
» : Tarifa dos telegrammas	320		
Temporas.	1		
Theatro Cassino Franco-Brasileiro	374		
» Francez (Alcazar Lyrico Fluminense).	374		
» Gymnasio Dramatico.	374		
» Lyrico Fluminense.	374		
» Pedro II.	375		
» Phenix Dramatica.	375		
» S. Luiz.	374		
» de S. Pedro d'Alcantara.	374		
Thesouraria Geral do Thesouro.	186		
» e Pagadoria de Marinha.	215		
» Provincial.		5	
Thesoureiro da Casa Imperial	39		
» do Cofre de Orphãos.	121		
» da Sacristia e alfaia da Capella Imperial.	93		
» das Loterias	208	15	
Thesouro Nacional.	183		
» : seus recursos no corrente exercicio.			31
» e Thesourarias de Fazenda			43
Tilburys e carros de aluguel da praça.	678		
Tintureiros	757		
Titulares (Grandes do Imperio).	46		
Titulares fallecidos em 1871 a 1872	56		
Tintas e Vernizes (Lojas)	655		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Toque de fogo, signaes.			171
Torneiros em madeira, marfim, metaes, etc.	757		
Traductores e Interpretes do Commercio juramen- tados.	113		
Transporte de Café	757		
Transporte diario do lixo e aguas servidas	759		
Transportes Maritimos.	424		
Trapicheiros matriculados.	113		
Trapiches alfandegados	194 e 665		
Tribunaes do Commercio			23
Tribunal do Commercio como administrativo.	111		23
" " como de segunda instancia.	117		23
" " da Bahia	117		23
" " do Maranhão	118		23
" " de Pernambuco	117		23
" do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	257		
" dos Jurados.	118		24
" da Relação da Bahia.	110		
" " da Corte.	109		
" " do Maranhão	111		
" " de Pernambuco	111		
" Supremo de Justiça.	108		
" do Thesouro Nacional.	183		
Trilhos urbanos : linhas e numero de passageiros.			72 e 73
Typographia Nacional.	211		50
Typographias	757		
Union (I) des Chargeurs	428		
Uniformes Militares (Fabricas).	711		
Urbanos (Guarda de)	141		
Utensilios para Correeiros e Sapateiros.	714		
" e ferramenta para Relojoeiros, Ourives. Abridores, Dentistas, etc.	645		
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal).	77		
Vapores (Vide Companhias e Navegação).			
" de reboque, r. Direita 86 e 125, e praça das Marinhas, 8.			
Veadores da Casa Imperial.	29		
" Honorarios da Casa Imperial.	30		
Venda de bilhetes de loterias, r. da Quitanda 144, e S. Pedro, 47.			
Vendas e armazens	589		
Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus	368		
Ventiladores para café	718		
Ventosas	681		
Verdadeiro Le Roy.			30 Notab.
Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal	339		
Veritas e Lloyd Austriaco.	423		
Vestimenteiros	758		
Veterinarios.	498		
Vidraceiros.	758		
Vidros para pharmacias e drogarias.	572		
Vigararia Geral do Bispado.	94		
Vinhos (Engarrafadores).	697		
" e licores	619		
Violeiros	759		
Viscondes.	50		
" com Grandeza	47		
Viscondessas (viuvas)	51		
Viscondessas (viuvas) com grandeza	48		
Visita da Saude e da Policia no mar.	77		
Viveres do paiz	568 e 586	56	

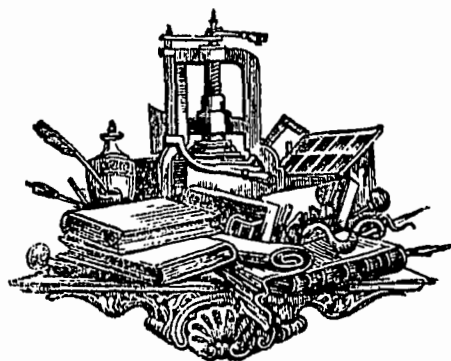
NOTABILIDADES

PROFISSIONAES

COMMERCIAES E INDUSTRIAES

DA CÔRTE DO

RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO

LIVRARIA UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

1872

CASA DE SAUDE

DO

SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO

DO

Dr. Baptista dos Santos

125 RUA DE S. PEDRO 125.

Esta casa de saude acha-se collocada no centro do commercio, e offerece todas as vantagens dos melhores estabelecimentos desta ordem, por se achar situada entre quatro ruas, ter todas as suas enfermarias, salas e quartos com janellas para as ruas de S. Pedro, General Camara, Uruguayana, travessa do Bom Jesus, e para o jardim, ser muito ventilada e funcionar em um grande edificio, expressamente construido para hospital, com encanamentos proprios para agua, esgoto, gaz, etc.

Tem quartos decentemente preparados para homens e senhoras, para estudantes, caixeiros, trabalhadores, marinheiros e escravos; quartos especiaes para o tratamento e operações dos olhos, para partos e tratamento das molestias proprias das mulheres, para crianças de um e outro sexo, e salas para escravos e escravas.

Os preços para as differentes classes de doentes são os mesmos das outras casas de saude, e *os pagamentos são sempre por quinzenas adiantadas.*

No escriptorio do estabelecimento se darão todas as informações necessarias sobre sua administração interna.

CASA DE SAUDE

A' Rua d'Ajuda N.^{os} 66 e 68, e á Rua d'Olinda, em Botafogo
(ANTIGA CASA PEIXOTO)

RIO DE JANEIRO

DIRECTOR E PROPRIETARIO.—Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras

SERVIÇO MEDICO-CIRURGICO.

MEDICINA.	{ Dr. Francisco de Paula Costa. Dr. João Vicente Torres-Homem. Dr. Albino Alvarenga.
OPHTALMOLOGIA.	Dr. Hilario de Gouvêa.
CIRURGIA.	Dr. Pereira Guimarães.
MOLESTIAS DA GARGANTA E CAVIDADES NASAES	{ Dr. Eiras.
PARTOS E MOLESTIAS DE MULHERES.	{ Dr. Luiz da Cunha Feijó Filho.

A Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda e Maternidade annexa, offerece pela sua reputação, sua posição e seus commodos as melhores vantagens e garantias aos doentes de todas as classes da Sociedade.

Situada n'um dos pontos mais saudaveis da cidade, tendo 6 janellas de frente e 20 de lado, recebe uma viração livre e purificada pela vegetação das montanhas que a cercão por diversos lados.

Possue um magnifico jardim, dotado de espaçosas alamedas e copadas arvores para o recreio e refrigerio dos doentes.

Estabelecida ha nove annos, já tem recebido em tratamento um numero superior á 8 mil doentes.

A Casa da rua de Olinda, em Botafogo, estabelecida ha mais de 18 annos, em uma pitoresca e saudavel posição, sobre uma collina, que domina toda a bahia de Botafogo e os seus arredores, cercada por todos os lados de nascentes de agua, de uma fonte perenne de agua ferrea, de um elegante jardim, e de uma grande chacara plantada de arvoredos frondosos, offerece igualmente todos os beneficios e confortos aos doentes, especialmente aos convalescentes.

Ambas estas casas possuem vastas e aceiadas enfermarias, ventiladas de um ar puro; salas e quartos com todo o gosto e decencia.

Todos os repartimentos são separados conforme as condições, sexo e classe dos enfermos.

Existem enfermarias separadas para escravos, para escravas, quartos para homens, quartos para mulheres.

A Administração vêla com toda a severidade em prol da moralidade, e do respeito aos doentes.

(Segue.)

Existem quartos proprios para os alienados, em cujo curativo só se empregão os meios brandos e moraes.

Os seus quartos são separados e escondidos ás vistas dos curiosos; o seu serviço é feito por pessoas especiaes.

Todos os quartos, salas e enfermarias são illuminados á gaz; podendo os doentes de quartos particulares usar de outras luzes, conforme combinar com a administração.

Todos os utensilios necessarios são fornecidos pela casa: camas de ferro, colchões de todas as qualidades, lençoes de linho, cortinados, commodas, lavatorios de marmore, etc., etc.

A comida ou dieta, sempre apropriada ao estado dos enfermos, é abundante, variada e saudavel.

O serviço de saude, estabelecido sobre as mais largas bases, está em perfeita harmonia com a parte material e administrativa dos Estabelecimentos.

Os medicos e cirurgiões, que no principio nomeámos, passam a visita todos os dias pela manhã; e são chamados á qualquer hora do dia ou da noite, quando apparece qualquer caso grave.

Além destes medicos, residem em ambas as casas outros para fazer administrar á tempo e á horas os medicamentos prescriptos, praticar os curativos, e velar enfim sobre tudo quanto possa occorrer.

Enfermeiros estrangeiros e nacionaes alternão o serviço dos doentes dia e noite.

As enfermarias das escravas e os quartos das mulheres são servidos por enfermeiras e criadas.

Em cada um dos Estabelecimentos existe uma pharmacia, dirigida por habéis pharmaceuticos.

Possuem magnificas banheiras de marmore; banhos de chuva, de vapor; duchas e toda a especie de banhos medicinaes; um arsenal completo de todos os instrumentos e apparelhos cirurgicos; diferentes jornaes estrangeiros e nacionaes, e uma grande bibliotheca de livros em diferentes linguas.

A Casa da rua de Olinda, por estar situada em pequena distancia do mar, proxima á bahia de Botafogo, offerece commodos vantajosos á todos, que quizerem entrar no uso dos banhos de mar.

Para maior commodidade e segurança dos doentes, a direcção fez construir uma pequena casa isolada, sobre uma montanha proxima á casa da rua de Olinda, aonde só se recebem os bexiguentos.

Debaixo de condições tão felizes, já pela salubridade, pela posição, pelos desvellos da administração, pelo credito dos facultativos, ambas estas casas tem merecido a confiança publica: do governo, do commercio, dos habitantes do interior, de diversas marinhas estrangeiras, de todos os maritimos e Associações humanitarias que existem na corte.

Sempre abertas á toda e qualquer hora, ellas podem ser visitadas por todas as pessoas, que quizerem verificar a exactidão desta circular.

Tabella dos preços da Casa da rua da Ajuda.

1. ^a Classe.	— Sala ou quarto para 1 doente.....	5\$000 a 20\$000
2. ^a »	— Quarto para 1 ou 2 doentes.....	4\$000
3. ^a »	— Salas geraes.....	3\$000
4. ^a »	— Enfermarias (para escravos).....	1\$600

As parturientes pagão a diaria da classe, que occuparem, 20\$000 pelo parto, sendo livres, e 10\$000, quando escravas.

Tabella dos preços da rua de Olinda.

1. ^a Classe.	— Salas e quartos.....	7\$000 á 20\$000
2. ^a »	— Quartos.....	5\$000 á 6\$000
3. ^a »	— Quartos para 1 ou 2 doentes, e geraes.....	3\$000 a 4\$000
4. ^a »	— Enfermarias (para escravos).....	1\$600

(Segue.)

Os escravos tambem podem ser recebidos na classe, que o senhorio quizer. Para os doentes de bexigas, que são tratados em um estabelecimento especial, os preços varião para os livres, sendo de 2\$000 diários para os escravos.

As associações, bem como a marinha de guerra ou mercante, pagarão segundo contratos.

Os doentes, que não quizerem se tratar com os medicos dos Estabelecimentos, poderão chamar outro qualquer de fóra por sua conta.

Ambas as casas franqueião os seus quartos e enfermarias á todos os facultativos para operarem e tratarem qualquer doente desua clinica, sem outro onus, que os da tabella, salvo exigencias extraordinarias.

Os que escolherem uma pessoa exclusiva para o seu serviço, pagarão além da diaria 2\$000, e 1\$000, quando fôr de sua propriedade ou por si alugada.

As operações são gratis para os escravos e os livres de poucos recursos; os mais pagarão á parte as que fôrem de alta cirurgia; assim como as de ophthalmologia, que todos pagarão, excepto os pobres.

Os doentes pagarão o dia da entrada e da sahida.

Os livres, quando queirão sahir antes de restabelecidos, deverão avisar com antecedencia de 3 dias, e não o fazendo, indemnizarão a importancia dos mesmos.

As conducções dos doentes são pagas á parte, assim como as conferencias, que pelos mesmos fôrem exigidas.

Os doentes ou as pessoas que os trouxerem deverão dar uma relação do que trouxerem na sua bagagem, para que a casa possa se responsabilisar por tudo. Receberão da administração uma caução de deposito.

Os banhos geraes pagão 500 rs., as duchas e os de vapor pagão 1\$000 e os medicinaes 2\$000; a applicação da electricidade pagará conforme ajustes.

É devido por fallecimento de qualquer doente livre 5\$000, 10\$000 ou 20\$000 pela banqueta segundo a classe do enterro. A casa se encarrega de fazer o mesmo sem commissão.

Os soccorros espirituaes, quando necessarios, serão ministrados com toda a promptidão.

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou darão uma carta de fiança idonea, e quando tenham de sahir, antes de acabada a quinzena, restitue-se o excedente; exceptuão-se porém os moribundos, que ficarão sempre sujeitos á importancia total da quinzena.

As cobranças são feitas mensalmente, ou na sahida dos doentes.

Condições especiaes

PARA

admissão e tratamento de alienados

NA

Casa de Saude do Dr. Eiras

A RUA DE OLINDA (Em Botafogo)

Existem tres classes para alienados; a saber:

1. ^a classe.	10\$000	diarios
2. ^a »	6\$000	»
3. ^a » (para escravos).	3\$000	»

Ficão comprehendidos no preço das diarias os banhos diversos, as duchas, e a applicação da electricidade.

(Segue.)

Qualquer que seja a classe que occupar o alienado pagará a primeira quinzena sem direito a restituição alguma.

O alienado que permanecer no estabelecimento tres mezes, tem direito do 4º mez em diante ao abatimento de 25 %.

Existe um pessoal apropriado para tratar e cuidar exclusivamente dos alienados.

O que desejar um guardião especial para o seu serviço pagará de mais 2\$000 diários.

Para o exito da cura é necessario que o alienado recolhido a este Estabelecimento, se submeta ás indicações dos medicos: assim, o uso da camisola de força, a estada na casa forte, o isolamento da familia, amigos e mais doentes da casa, uma vez ordenado, será executado fielmente.

Desde que os medicos consintão as visitas aos alienados, sómente ellas poderão ter lugar nas Quintas-feiras, Domingos e dias Santos, das 9 ás 11 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, sempre com assistencia do Director ou do Administrador.

Os alienados sómente passeiarão na parte posterior da chacara sempre acompanhados, e nas horas indicadas pelos medicos.

Os alienados que se restabelecerem, devem logo occupar as classes reservadas para doentes de outras molestias, e pagarão segundo a sua importancia.

A casa obriga aos empregados, ao serviço dos alienados, serem doceis e pacientes com os mesmos. Aos que assim se conduzem, dá-se uma gratificação mensal além do seu ordenado; são, pelo contrario, expulsos os que procedem em sentido inverso.

Sendo util para a cura da alienação, certos generos de trabalho; serão os alienados compellidos a faze-los por meios brandos e doceis, logo que os medicos os julgarem necessarios.

Os alienados conservando as suas classes, serão, pela direcção, separados, segundo o genero de loucura.

Os alienados não poderão, ainda que melhores, corresponderem, por escripto, com pessoa alguma sem que os medicos o permittão.

As pessoas que confiarem os alienados a este Estabelecimento devem antes examinar as suas condições, e os seus commodos; e quando tenham de retirá-los, não sendo no decurso da 1.ª quinzena, deverão avisar tres dias antes, sob pena de pagarem a importancia dos mesmos.

Os parentes e protectores dos alienados quando tenham de recolhe-los, a este Estabelecimento, devem informar das causas que precederão e determinarão aquelle estado visto ser, de grande vantagem para o tratamento o conhecimento daquellas causas.

Os alienados devem trazer a roupa sufficiente para andarem decentes e asseados. A casa se responsabilisa pela que receber, e manda lava-la por conta de seus donos.

O Estabelecimento se responsabilisa pelas condições que estabelece, e exige dos protectores dos alienados, que quando tenham a fazer quaesquer reclamações, se derijão á direcção ou á administração, para que se dêem as providencias e justificações necessarias.

Os alienados não ficão inhibidos de carta de responsabilidade idonea, pelo facto de pagarem adiantado.

O serviço medico é dirigido pelos Drs. João Ribeiro d'Almeida e Eiras, havendo sempre um medico interno, para promptos soccorros.

Os alienados estão sujeitos além destas condições especiaes a outras consignadas no regulamento geral.

A direcção termina as suas condições especiaes, fazendo sobresahir a grande vantagem do tratamento da alienação mental, feito de preferencia, em um estabelecimento particular, onde o doente jámais se considera em hospicio de loucos.

Quem quizer obter maiores esclarecimentos, deve dirigir-se á administração chefe, á rua da Ajuda n. 68.

Hospicio Ophthalmologico

DO

Senhor Bom Jesus do Calvario

O Dr. Carlos Luiz Drogmat Landré, formado em medicina pelas Faculdades de Hollanda, França e Brasil, ex-professor de molestias dos olhos em Paris, chefe da clinica de Liebreich, discipulo de Dinders, acaba de fundar na casa de Saude do Senhor Bom Jesus do Calvario, á rua de S. Pedro n. 125, um Hospicio Ophthalmologico com salas e quartos mobiliados, para homens, senhoras, crianças e escravos de ambos os sexos que soffrerem de cataractas e de outras molestias dos olhos, e tiverem necessidade de serem operados.

Os doentes de sua clinica particular, além do honorario que lhe pertence, como oculista, se obrigarão a pagar ao estabelecimento a importancia das despesas que fizerem como pensionistas.

Os doentes remettidos directamente para a Casa de Saude, pagarão sómente o diario das classes que occuparem.

O Dr. Drogmat Landré faz um visita diaria ao Hospicio Ophthalmologico ás 8 horas da manhã, além das extraordinarias que o estado dos seus doentes reclamar.

Na occasião da visita dará consultas, examinará e operará os doentes que o procurarem.

Aos pobres prestará gratuitamente todos os soccorros de sua profissão.

Todos os dias, de 1 ás 3 horas da tarde, dará consultas e operará na casa de sua residencia á

44, RUA DO GENERAL CAMARA, 44

(ANTIGA DO SABÃO).

Casa de Saude de Santa Thereza

88 Rua do Riachuelo 88

Proprietario e Director

GLYCERIO THAUMATURGO DA SILVA

RECEBE DOENTES SOB AS SEGUINTE CONDICOES :

Enfermarias para escravos, molestias chirurgicas, diaria.	2\$000
Molestias medicas, idem	1\$600
Sala para pessoas livres.	2\$500
Partos, idem.	3\$200
Sala e alcova confortaveis, diaria	20\$000
Quarto de 1ª classe, idem.	5\$000
Dito de 2ª classe, idem.	4\$000
Dito de 3ª classe, idem	3\$000
Dito de 1ª classe, para alienados	10\$000

Os medicos do estabelecimento são os Srs :

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, operador.
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.
 Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.
 Dr. Alfredo Magno d'Almeida Rego.
 Dr. José Francisco Manso Sayão.
 Dr. Queiroz Carreira, parteiro.
 Dr. Hilario de Gouvêa, oculista.
 Dr. Bueno Marmoré, interno.

Medicos consultantes.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu.
 Dr. Antonio Ferreira França.
 Dr. Souza Gomes.
 Dr. João José da Silva.
 Dr. Joaquim José da Silva.
 Dr. Antenor.

Achão-se franqueadas as enfermarias da casa aos Srs. medicos da corte para as quaes poderão enviar seus doentes, que alli quizerem tratar. Ha na casa uma excellente pharmacia, bem provida de drogas.

Os doentes que entrarem em estado moribundo, sómente pagarão os dias que estiverem na casa.

A casa tem sempre, a qualquer hora do dia ou da noite, conducções gratuitas para os doentes que careçam.

Os doentes podem ser visitados das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Consultas gratuitas para os doentes necessitados, das 7 ás 9 horas da manhã.

Estabelecimento Hydrotherapico

EM

Nova-Friburgo

DIRECTORES

DRS. FORTUNATO CORRÊA DE AZEVEDO E CARLOS EBOLI

PROGRAMMA DE TRATAMENTO

ESTAÇÃO DO INVERNO

DUCHAS GELADAS
E TEMPERADAS:

em chuva movel e fixa.
em jacto.
em columna de differentes diametros.
em dez jactos.
em dupla corrente.
em lamina.
em laminas concentricas.
em circulo.
em diluvio.
filiformes.
pulverulentas.
ascendentes.
dorsaes.
hepaticas.
lombares.

ESTAÇÃO DO VERÃO

BANHOS THERMO-
MINERAES:

Barèges.
Caldas (Minas-Geras).
Cauteretz (Source Raillère).
Challes.
Enghien.
Mont-Dore.
de Mar.
Plombières.
Saint-Honoré.
Spá.
Vichy.
da Campanha (Minas-Geraes).

(Continua.)

BANHOS RUSSOS.

BANHOS MEDICAMENTOSOS
E DE VAPOR.

BANHOS TURCOS.

BANHOS HYDRO-ELECTRICOS
BANHOS ESCOSSEZES.

Consultas no escriptorio do estabelecimento, rua do Carmo n. 14, Rio de Janeiro, onde os doentes encontrarão o Dr. Luiz Corrêa de Azevedo para consultas e informações. As senhoras terão no estabelecimento uma enfermeira habilitada para a applicação dos banhos, sob a direcção dos Directores.

Recebem-se no Instituto :

Pensionistas	diaria	10\$000
Externos	»	5\$000
Escravos pensionistas	»	4\$000
Ditos externos.	»	3\$000

OBSERVAÇÕES

A hydrotherapia, como se vê, tem-se auxiliado de elementos therapeuticos modernos de grande valor, e portanto torna-se uma medicação complexa.

A Hydrotherapia cura principalmente as molestias que se tem mostrado rebeldes aos outros meios therapeuticos ordinarios, como: as pharyngites e laryngo-bronchites chronicas com predisposição á tísica, os rheumatismos rebeldes, a gotta, o hysticismo, o nevrosismo, a choréa, a hypocondria, a asthma, certas paralyrias e outras molestias nervosas, uterinas e cutaneas, as affecções do figado e baço, as escrophulas, as febres intermittentes rebeldes, a chlorose, a dyspepsia, a gastrite chronica, a diarrhéa e dysenteria chronica.

A Hydrotherapia é mais proveitosa no inverno, não devendo os doentes receiar do frio de Nova-Friburgo, porque em poucos dias se habituarão a elle por meio daquelle tratamento.

Administrar-se-ha no estabelecimento as melhores aguas thermo-mineraes em fórma de banhos para as molestias cutaneas, rheumaticas, gotosas e escrophulosas, o que é realizavel por meio de aparelhos modernos. Tambem serão administradas internamente, conforme as prescripções medicas.

No estabelecimento existem as duchas hygienicas, utilissimas para fortalecer as constituições fracas, e para prevenir certas molestias.

As applicações hydrotherapicas serão todas feitas e dirigidas pessoalmente por um dos medicos directores.

Os doentes, cujo estado de molestia não permittir a residencia em hotéis, acharão commodo no mesmo estabelecimento.

ESPECIALIDADE DO DR. CARLOS EBOLI:

Molestias uterinas, curadas pela HYDROTHERAPIA.

CASA DE SAUDE DO DR. ALFREDO GUIMARÃES CIRURGIÃO E PARTEIRO

O Dr. Luciano Augusto de Oliveira o coadjuva no serviço medico

A Rua da Saude A

(Antiga Academia de Marinha.)

A ENTRADA É PELA LADEIRA.

CONDIÇÕES.

Enfermaria de livres	Por dia. 2\$000
Enfermaria para homens ou mulheres.	1\$600
Quartos particulares	5\$000 e 10\$000

Partos naturaes 20\$000. Partos laboriosos e operações de alta cirurgia serão pagos segundo se convencionar.

O pagamento será feito por quinzena adiantada ou quando o doente sair, trazendo carta de fiança de pessoa idonea.

Os doentes que vierem em máo estado e fallecerem nos primeiros dias de sua entrada pagarão a quinzena sem o menor desconto.

A casa encarrega-se dos enterros de qualquer classe, sendo porém pagos pelos clientes.

O pagamento das operações não prejudica a paga diaria.

Casa de Saude de Nossa Senhora da Conceição

Especialmente destinada para tratar e operar os doentes de molestias de olhos

170, RUA DO HOSPICIO, 170

DIRECTOR E PROPRIETARIO, DR. CHIDLOE

Cura da catarata sem operação: Tratamento suave e isento de todo e qualquer perigo, reservada a operação para casos excepcionaes. (Vid. *Jornal do Commercio* de 25 e 27 de Dezembro de 1869, ou *Diario do Rio de Janeiro* de 1 e 2 de Janeiro de 1870.)

As operações serão praticadas pelos Drs. Gama Lobo e Chidloe.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO E OCULISTICO

O Dr. Chidloe tem seu gabinete na mesma casa, onde dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde; especialidade: *Molestias dos olhos e do utero*. Chamados por escripto, a qualquer hora.

Neste consultorio se vende a obra seguinte:

HOMOEOPATHIA DOMESTICA

contendo a historia da febre amarella e da *cholera-morbus*, seu tratamento e a de todas as demais molestias, etc., pelo

DR. C. CHIDLOE

formado em medicina, cirurgia e partos, matriculado na Junta de Hygiene Publica, medico adjunto do Hospital da Beneficencia Portuguesa, ex-medico do Hospital da Caridade do Maranhão (1849), e da extincta enfermaria de Nossa Senhora da Conceição, a cargo da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, condecorado pelos serviços nella prestados, membro de varias academias da Europa, etc.

Cada exemplar (698 paginas), encadernado Rs. 5\$000.

Dr. F. P. Machado Portella

MEDICO OPERADOR

PELA

UNIVERSIDADE DE PARIS, BACHAREL EM SCIENCIAS
PELA MESMA UNIVERSIDADE, CAVALLEIRO
DA ORDEM DA ROSA, ETC.

Especialidades :

Molestias de vias urinarias

(pratica das clinicas de CIVIALE, DESORMEAUX e DOLBEAU)

Molestias de olhos

(pratica das clinicas de DESMARRES, LIEBREICH e WECKER)

No tratamento daquellas molestias o Dr. Machado Portella, autor do primeiro trabalho sobre o Endoscopo (instrumento que permite a visão do interior da uretra e da bexiga), emprega esse instrumento quando o caso o exige.

Consultas em casa de sua residencia, das 11 horas da manhã a 1 hora da tarde.

(GRATIS AOS POBBES)

33 RUA DOS OURIVES 38

Consultorio Oculistico

DO

DR. HILARIO DE GOUVÊA

CONSULTORIO

191, RUA DOS OURIVES, 191.

DAS ONZE ÁS DUAS HORAS

O Dr. Hilario de Gouvêa, ex-chefe da clinica de molestias dos olhos da Universidade de Heidelberg, director do instituto opthalmologico da Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda, director interino do Instituto Opthalmologico do Brasil, etc., é encontrado no seu consultorio todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde; fôra dessas horas poderá ser procurado sempre por *escripto* na casa de sua residencia, rua da Princeza do Cattete n. 1, a qualquer hora do dia ou da noite.

Aos pobres, consultas e operações gratuitas todos os dias, das 11 ao meio-dia, no seu consultorio.

191, RUA DOS OURIVES, 191.

PHARMACIA DE SANTA RITA DE CASSIA

LABORATORIO PHARMACEUTICO

DE

Francisco de Gouvêa & Rodrigues Horta

191 Rua dos Ourives 191

DEPOSITO

DE

DROGAS E AGUAS MINERAES

naturaes, vindas directamente da

EUROPA

Especialidades francezas, inglezas, allemãs e americanas, etc.

Preparações garantidas

Modicidade nos preços

CONSULTORIO GRATUITO

DO

Dr. AZEVEDO MACEDO

CLINICA CIRURGICA

DO

DR. FRANKLIN

(Chegado da Europa)

Consultas particulares das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, sobre molestias das vias curinarias, do utero, garganta e ouvidos, no seu consultorio á rua de S. Pedro n. 14, onde pôde ser procurado a qualquer hora do dia, sendo encontrado á noite na rua do Conde d'Eu, esquina da rua de Catumby n. 2.

Operações e consultas gratuitas e publicas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio publico na mesma casa, sendo coadjuvado pelo

DR. ROCHA FROTA

CHAMADOS POR ESCRIPTO

14 Rua de S. Pedro 14

GABINETE MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Baptista dos Santos

76 RUA DO VISCONDE DE INHAUMA 76

CONSULTAS, CHAMADOS E OPERAÇÕES, DO MEIO DIA ÁS 2 HORAS DA TARDE, EM TODOS OS DIAS UTEIS.

O DR. BAPTISTA DOS SANTOS reside á rua do Haddock-Lobo n. 94 AA. É encontrado todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã no hospital da Ordem do Carmo, á rua do Riachuelo, e das 8 ás 10, na Casa de Saude do Senhor Bom Jesus do Calvario, á rua de S. Pedro 125.

76 RUA DO VISCONDE DE INHAUMA 76

56 RUA DE S. PEDRO 56
GABINETE CIRURGICO

DO

DR. A. M. FRAGOZO

O Dr. A. M. Fragozo, cirurgião effectivo do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia do Rio de Janeiro, e consultante de varios outros Hospitales, tendo frequentado por muitos annos em épocas diferentes os principaes hospitaes da Europa, estabeleceu o seu *gabinete* na rua de S. Pedro n. 56, onde se acha para *consultas* e *operações*, todos os dias da 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia: Praça do General Ozorio n. 75, onde dá *Consultas gratuitas*, do meio dia a 1 hora da tarde.

Chamados só *por escripto*.

Especialidades: molestias das vias urinarias, dos olhos e do utero.

Dr. José Climaco de Oliveira Aguiar

Especialidade

Molestias do Peito e de Crianças

Consultorio

79 Rua da Quitanda 79

Das 11 horas da manhã a 1 da tarde

Residencia

23 E, RUA DO PRINCEPE DO CATETE, 23 E

Chamados *por escripto*

O DR. CATTÁ PRETA

(MEDICO OPERADOR)

CONSULTORIO

47 Rua do Visconde de Inhauma 47

RESIDENCIA

94 Rua Larga de S. Joaquim 94

O Dr. Catta Preta é encontrado em sua residencia até ás 8 horas da manhã e das 3 da tarde em diante; das 8 1/2 ás 9 1/2 no Hospital da Misericordia, e dessa hora ás 10, na Casa de Saude de Nossa Senhora da Gloria. (Pharoux).

Do meio dia ás 2 horas em todos os dias uteis, acha-se na Rua do Visconde de Inhauma n. 47, para consultas cirurgicas e operações, sendo o sabbado destinado aos pobres, cujo estado permittir esperar por esse dia.

O Dr. Catta Preta presta-se a ver doentes fóra da Cidade, sendo prevenido com antecedencia.

ARTE DENTARIA

215, Rua dos Ourives, 215

O DR. FRANCISCO JOSÉ XAVIER

medico, lecciona em curso particular a theoria da mesma arte, e habilita os que pretenderem obter diploma de cirurgião-dentista por qualquer das faculdades medicas do Imperio. Possui pratica de seis annos de seu ensino, tem feito estudos muito especiaes a respeito, e tem já apresentado á Faculdade do Rio de Janeiro alguns discipulos seus, os quaes todos têm sido habilitados. Para tratar em seu consultorio á RUA DOS OURIVES N. 215 (Largo de Santa Rita.)

CONSULTORIO MEDICO
64 Rua do Hospicio de Pedro II 64
 (EM BOTAFOGO)

O Doutor Piragibe

dá consultas até ás 9 horas da manhã, e das 2 ás 6 da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO A QUALQUER HORA

Gratis para os pobres.

EUGENIO



CERTAIN

CIRURGIÃO-DENTISTA

SUCCESSOR. DE M. LEMALE, CIRURGIÃO-DENTISTA DA CASA IMPERIAL

tem o seu gabinete aberto para consultas e operações dentarias, desde as 8 horas da manhã até as 4 da tarde. Colloca dentes artificiaes com a maior perfeição e tem pós e elixires excellentes para o asseio da boca.

29 Rua Primeiro de Março 29



PHARMACIA

DE

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO

12 Rua Primeiro de Março 12

PHARMACEUTICO E FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL

tem sempre um variado sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos tanto nacionaes como estrangeiros. Boticas portateis do Dr. Chernoviz proprias para medicos, fazendeiros e navios, vendendo tudo por preços rasoaveis, para o que chama a attenção dos Srs. Medicos, Pharmaceuticos, e Fazendeiros que quizerem ter sortimento destes generos em suas casas,

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

JOSÉ MARIA DE SOUZA

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa,
Pharmaceutico approvado pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro
membro da Sociedade Pharmaceutica Brasileira,
e benemerito da Sociedade Portuguesa de Beneficencia, etc.

61, RUA DA QUITANDA, 61

O annunciante acaba de melhorar o seu estabelecimento, já bem conhecido ha 15 annos, tornando-o, pelo cuidado que emprega em suas manipulações, e pelo asseio com que as faz, um laboratorio completo em que os amigos da homœopathia e os Srs. medicos podem encontrar um sortimento de todos os remedios homœopathicos; *europæus* e *indigenas*, em globulos e tinturas de *todas as dynamisações*, assim como remedios em tintura para *applicações externas*, emplastro de arnica, anneis electro-gálvanicos, globulos de assucar de leite, tubos para globulos, vidros para tintura e doses, de diferentes capacidades, etc. Tem igualmente uma grande variedade de *boticas portateis* para globulos ou tinturas segundo a vontade dos senhores compradores, cujos preços são os seguintes:

EM 5.^a DYNAMISAÇÕES.

12 medicamentos em globulos.	8\$000	36 medicam, em glob. e tint.	24\$000
12 ditos em tinturas	40\$000	48 ditos em globulos e tinturas	28\$000
24 ditos em globulos.	14\$000	60 ditos em globulos	30\$000
24 ditos em tinturas	20\$000	60 ditos em globulos e tinturas	34\$000
30 ditos em globulos.	20\$000	60 ditos em tinturas	50\$000

Botica de 128 medicamentos em globulos e tinturas, 65\$000.

Uma botica completa com todos os medicamentos em tinturas e globulos, tinturas para applicações externas, emplastro de arnica, muito propria para um medico ou fazendeiro, custa 200\$000.

Todas estas boticas levão um vidro de *tintura (mãe) de arnica*, que se dá gratuitamente, e um impresso aconselhando a dieta, que exigem os doentes que se tratão pela medicina homœopathica.

Vende no seu estabelecimento todas as obras homœopathicas em portuguez, os *Conselhos de um medico homœopatha*, em 2.^a edição, bem como unicamente

O NOVO MANUAL DE HOMŒOPATHIA DOMESTICA.

COMPOSTO EM INGLEZ PELO DR. CHEPMELL

E

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ POR UM HOMŒOPATHA.

obra que tem tido a maior acellção na França e nos Estados Unidos, sendo muito util ás pessoas alheias a estudos medicos, e que vivem longe dos recursos. É precedida de um importante artigo sobre a *dieta* em geral; trata das molestias mais importantes; dos medicamentos homœopathicos, seus *antídotos*, *diluições* e *administração*; das molestias das crianças e das mulheres, entre outras da *escarlatina*, *beriga*, *febre amarella*, *cholera-morbus*; das doenças accidentaes, como *queimadura*, *picadas de cobra*, *mordeduras de cão* *damnado*, *envenenamentos*, conselhos sobre os *banhos*, e regras sobre os remedios e *applicações externas* etc., etc.

Cada artigo de molestia traz o seu tratamento, modo de dar o remedio, os intervallos das doses e a dieta que exige cada caso especial, conselhos estes muito importantes, e que se não encontrão em outras até aqui publicadas.

Custa o volume, de mais de 300 paginas, bem impresso e encadernado, 8\$000; havendo um abatimento razoavel para quem comprar botica na mesma casa.

Drogaria e Laboratorio de Productos Chimicos

DE

T. PECKOLT & C.

193 RUA DA QUITANDA 193

defronte do becco de Bragança.

Têm sempre um completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos que vendemos a preços rasoaveis tanto por atacado como a varejo, tudo importado directamente da Europa e dos Estados-Unidos, para o que têm correspondencia directa com as principaes casas de Londres, Berlim, Hamburgo, Vienna, Pariz, Lisboa, Genova, e Nova-York, encarregão-se de fornecer as pessoas que quizerem honral-os com as suas encomendas pelos preços mais moderados possiveis.

Tudo o que sahir de sua casa é garantido de boa qualidade e é só nesta casa, o unico deposito das preparações do Dr. Peckolt, que são conhecidas por Vermifugo brasileiro, sem tomarem Oleo de Ricino.

Pós de Deliarina, preparação de leite da gamelleira e verdadeiro especifico contra opilação.

Rob vegetal brasileiro, um dos melhores depurativos, preparado com as nossas plantas.

Xarope anti-rheumatico e anti-anthrítico curando promptamente o rheumatismo.

Oleo electrico contra as affecções rheumaticas.

Kamalina, especifico contra a solitaria.

Peitoral de cuscuta. contra todas as affecções catarrhaes.

Olfatorio anti-catarrhal dando immediatamente allivio no de-fluxo, coqueluche e asthma.

Painkiller brasileiro, menos milagroso do que o Painkiller americano, mas mais excellente contra as dôres rheumaticas.

Purgante anti-hemorrhoidal, que é preferivel á limonada de citrato de magnesia e ainda melhor para tomar; e outras especialidades como: Pilulas brasileiras contra as impigens, Pilulas anti-morpheticas, Unguento anti-herpetico, sabão anti-morphetico, sabão cosmetico, Unguento anti-vulnerario contra as feridas as mais rebeldes, Hydrocotyle fluida, Ageniadina fluida, Extracto fluido de caroba, idem de salsaparrilha, idem de japecanga, etc.

Unico Deposito, Rua da Quitanda, 193

RIO DE JANEIRO.

Pharmacia



Imperial

T. PECKOLT & C.

193 Rua da Quitanda 193

Defronte do becco de Bragança

RIO DE JANEIRO

O Pharmaceutico e chimico Dr. Theodoro Peckolt é o gerente deste estabelecimento e está sempre á testa dos trabalhos para merecer a confiança do publico e da classe medica, para o que não se poupa a fadigas, esforços e zelo.

Encontra-se nesta pharmacia, fóra das especialidades de Theodoro Peckolt, que são mencionadas na Drogaria, todas as preparações dos nossos vegetaes que existem no Imperio. Encarrega-se tambem de qualquer analyse chimica por preço commodo.

Prompto Allivio Raspail

Cura toda a especie de febre e inflammação: cura a febre cerebral, apoplexias, as violentas palpitações do coração, a inchação dos membros com vermelhidão, as erupções da pelle e erysipellatosa; cura as mordeduras das cobras e insectos, cujo ferrão transcoa em veneno acido no sangue; cura a bebedice, as dôres rheumaticas, a colica e as dôres de barriga, a hydrophobia, a dôr de garganta, as dôres de dentes, as contusões e feridas, affecções da espinha dorsal, etc., etc. Frasco 1\$000, duzia 10\$000. Frasco dobrado 1\$500, duzia 15\$000. Frasco quadruplo 3\$000, duzia 30\$000, na loja do Sr. J. C. Chaigneau,

59 RUA DO OUVIDOR 59

RIO DE JANEIRO

FONSECA, BRAGA & C.

26 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 26

(Antiga rua Direita)

DROGARIA

E

LABORATORIO PHARMACEUTICO

Completo sortimento de drogas, productos chimicos, preparações pharmaceuticas, especialidades estrangeiras, aparelhos e accessorios para pharmacia, fundas, etc., etc.

Deposito das legitimas aguas naturaes alcalino-gazosas de Vidago, do café purgativo, e dos cigarros e papel anti-asthmatico de Bernardin Barral, de Pariz,

UNICO DEPOSITO DA

AGUA FLORIDA, LINDA JARDINEIRA.

Esta casa, uma das primeiras neste ramo de negocio, acha-se relacionada directamente com as principaes praças da Europa, e com a de Nova-York, e recebe todo o seu sortimento d'estas procedencias, mensalmente, de onde resultão duas grandes vantagens: ter sempre suas fazendas frescas, e poder vender por preços excessivamente baratos.

Para que o publico do interior do Imperio se possa convencer da modicidade com que vendemos, distribuimos mensalmente os nossos

PREÇOS CORRENTES.

As pessoas que desejarem recebe-los farão o favor de se dirigir, indicando a direcção que devem levar, a

FONSECA, BRAGA & C.

26 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 26

Rio de Janeiro.

Drogas e Productos Chimicos

BARROS FRANCO & C.

Importadores e exportadores de todas as preparações medicinaes

Nacionais e Estrangeiras

Successores de Francisco Manoel de Araujo Silva,
antigo proprietario da primeira

Pharmacia e Drogaria

16 Rua Primeiro de Março 16

(ANTIGA DIREITA)

Além do grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, que têm sempre em sua drogaria, recebem directamente da Europa tudo o que pertence a uma casa de primeira ordem d'este ramo de negocio.

Encontrando-se tambem um grande sortimento de aguas naturaes de Vichy, Seltz, Rakoczy, Amara, Carlsbad, Vals, etc., assim como borrachas vulcanizadas, suspensorios, fundas, algalias, ventosas, scarificadores, esponjas para operações, copos graduados, ditos amargos de quassia, funis de vidro e porcellana.

ESPECIALIDADES

Xarope de quina ferruginoso, duzia.	24\$000
Dito peitoral form. Lescure, duzia	10\$000
Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba, duzia.	20\$000
Orchata de pevides de melancia, latas de 1' libra, duzia.	10\$000
Citrato de magnesia. form. Rogé duzia	9\$000
Leite virginal aromatico, vidros de 10 onças, duzia.	10\$000
Injecção anti-blenorrhagica form. de Ricord, unica infal- livel, duzia.	10\$000

16 Rua Primeiro de Março 16

RIO DE JANEIRO

DROGARIA



IMPERIAL

LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS DE

EDUARDO JULIO JANVROT & C.

A primeira drogaria neste Imperio que distribue os preços correntes,
mensalmente aos seus commettentes do interior.

OS SRS. FAZENDEIROS que desejarem os preços correntes dirijão-se por carta a

ED. J. JANVROT & C.**41 RUA DA QUITANDA 41****Rio de Janeiro.**

Os proprietarios deste Estabelecimento, além dos productos chimicos-pharmaceuticos que diariamente preparam, recebem mensalmente de seus correspondentes da Europa, novas drogas e productos applicados á medicina, ás artes e ás industrias.

Neste Estabelecimento encontra-se um grande sortimento de balanças de todos os tamanhos e feitios, pesos e medidas decimaes, nomenclaturas e vasilhames completos para Pharmacias, Machinas e mais utensilios para Laboratorios, grande sortimento de borrachas vulcanisadas de todos os tamanhos e muitos objectos de Cirurgia.

**Orchata de Pevides de Melancia**

Preparada no Imperial Laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos de

ED. J. JANVROT & C.

vende-se em latas de libra e cada lata deve levar a firma dos
proprietarios do Estabelecimento

41 Rua da Quitanda 41.

DROGARIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

VIUVA CHEVOLOT

18 D RUA DO CARMO 18 D

AGENTE DEPOSITARIA DE TODOS OS PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E
ESPECIALMENTE FRANCEZES, INGLEZES, AMERICANOS, ETC.

DROGAS EM GROSSO

DEPOSITOS DOS PRODUCTOS

DE GRIMAULT & C.^{ia}

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRINCEPE NAPOLEÃO

Xarope tonico regenerador de quina
e ferro.

» rabano.iodado.

» hypophosphito de cal.

» S. Georges.

» de caroba.

Essencia de salsaparrilha parisiense.

Injecção e capsulas ao Matico.

Dóses de inga.

» de kousso.

Pilulas purgativas do Dr. Cazenave.

Pilulas anti-herpeticas, dito.

Elixir de pepsina.

» de quina.

Dóses digestivas de lactatos alcali-
nos.

Pastilhas, ditas, dito.

» de succo d'alface.

Cigarros anti-asthmaticos de Canabis.

Phosphato de ferro de Leras.

Pepsina pura.

Oleo de figado de bacalháo ozonado.

DEPOSITOS DOS

Productos Chimicos e Pharmaceuticos

DE J. P. LAROZE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE

RUA DES LIONS S. PAUL N. 2 (PARIS)

Xarope de cascas de laranjas amargas.

» » » » com proto-iodureto de ferro.
» » » » » iodureto de potassio.

18 D, RUA DO CARMO, 18 D

FABRICA

DA

HESPERIDINA DE BAGLEY

BITTER ESTOMACAL
DE CASCA DE
LARANJA AMARGA.
ESTIMULA
E FORTIFICA
o SYSTEMA



E PROMOVE AS
SAUDAVEIS
SECREÇÕES DO CORPO
É UM EXQUISITO LICOR
DE MEZA PARA
DISPÔR o APETITE
E FACILITAR a DIGESTÃO DOS ALIMENTOS.

FABRICADO POR

M.S. BAGLEY

38 Rua Carvalho de Sá 38

Montevideo

37

CALLE SOLIS

37



Buenos - Ayres

312 a 316

CALLE MAYPU

312 a 316

MEDICAMENTO INFALLIVEL

CONTRA A ASTHMA

de composição particular do abaixo assignado, exposto á venda com licença da Junta central de hygiene publica e do governo imperial.

Ha longo tempo que o abaixo assignado analysa um sem numero de vegetaes deste Imperio, para curativo da asthma, até que, viajando pelo interior da provincia do Grão-Pará, descobrio ahi um, de que analisando sua propriedade e a melhor formula de prepara-lo, reconheceu a infallibilidade no curativo desta terrivel molestia, que tantas vidas preziosas tem ceifado. Foi por isso que o abaixo assignado, certo da efficacia do medicamento, não receiou leva-lo, por intermedio do governo imperial, ao conhecimento da Junta central de hygiene publica, a qual analisando o

mêdicamento, a formula e sua efficacia, bem como a promptidão no allivio do mais elevado accesso da enfermidade, não trepidou conceder ao abaixo assignado a exclusiva licença de expo-lo á venda.

Por tanto, previne ás pessoas que soffrerem da asthma, que este medicamento é de sua composiçãõ privativa, e só se vende em sua residencia á rua da Alfandega n. 254, sobrado, não se expondo em outra qualquer parte.

Fr. Carlos Alcantara

PURGANTE LE-ROY

DE

SOUZA

As verdadeiras e bem conhecidas preparações — **LE-ROY** —
purgante, vomitorio, e pillulas de L. J. Souza, vendem-se
 unicamente na pharmacia da

76 Rua Primeiro de Março 76.

(ANTIGA DIREITA)

ESQUINA DA DE S. PEDRO

Unico Deposito

PILLULAS PAULISTANAS

Curão a inchação dos testiculos, por maior que seja; seu effeito é tão notavel que a sua desinchação principia logo com a primeira dôse; curão todas as molestias de pelle, morphéa, lepra, erysipelas brancas ou elephantiasis dos Arabes, boubas, dysenteria, diarrhéa, escrofulas, gonorrhéa, estupor ou paralysis e retenção das ourinas. Purificação o sangue e neutralisção o virus syphilitico. Maço de duas caixinhas n. 1 e n. 2, com guia, 4\$. Cuidado com as falsificadas; tornão-se conhecidas sobretudo quando a guia que as acompanha não leva o sinete do depositario geral, nome e morada, rua da Boa-Vista n. 10 (Saude); *um impressor honrado desta côrte*, recusou ha poucos dias imprimir avultada porção destas guias falsas, pelo que os freguezes ficão avisados do perigo que corre a sua saude não comprando o genero genuino. Na

CASA DA ESTRELLA

106 RUA DO OUVIDOR 106.

IMPERIAL



ORCHATA

Unica neste genero de sua confeição, especial refrigerante para os pobres, estações calmosas, approvada pelos Exm^{os} Medicos, vende-se a 2\$000 cada libra na confeitaria do Sr. Castellões.

116 RUA DO OUVIDOR 116

EDUCAÇÃO LITTERARIA COMPLETA

POR

L. A. BURGAIN

E

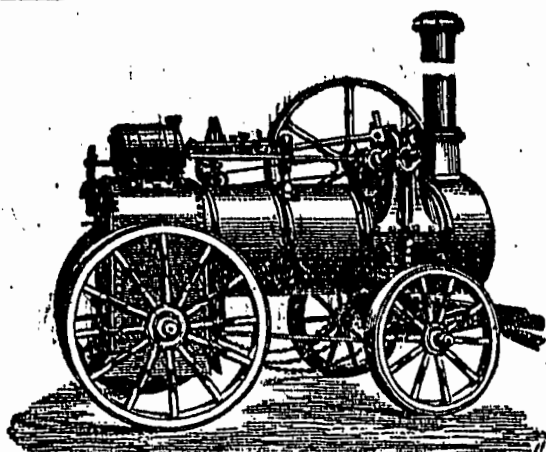
J. A. BURGAIN

- 1.º Lingua franceza (lêr, fallar e escrever).
- 2.º Lingua portugueza, inclusive a arte de escrever.
- 3.º Geographia geral, particular do Brazil, e Cosmographia.
- 4.º Historia geral, desde a criação até hoje ; e particular do Brazil.
- 5.º Litteratura antiga e moderna.

Não se faz decorar: as differentes materias são ensinadas por processos especiaes, aperfeiçoados n'uma longa pratica, baseados em continuos exercicios e recapitulações, de maneira a exercitar agradavel e continuamente a memoria, em vez de cansal-a, matal-a, fazendo inutilmente decorar uma porção de livros.

O methodo geral, obra do professor L. A. Burgain, está organizado de maneira, que todas as materias se auxilião mutuamente ; isto é, uma encaminha á seguinte, recorda ou completa a precedente. Por exemplo: a Geographia, que dá algumas noções da Historia, é depois recordada, desenvolvida, completada por meio da Historia.

M.^{11º} BURGAIN lecciona piano, canto, francez, etc.

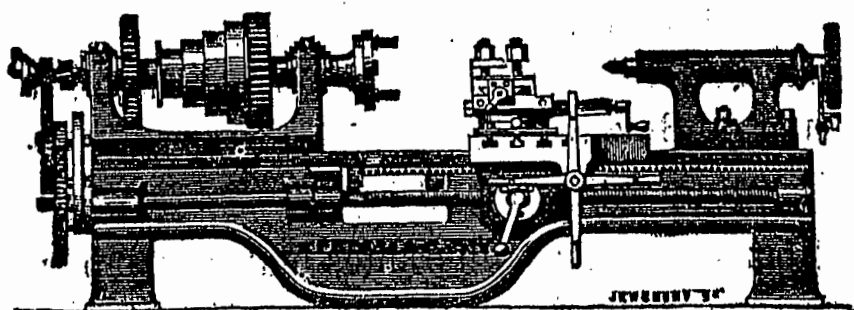


RUSTON, PROCTOR & C.

EM LINCOLN, INGLATERRA.

Engenheiros e fabricantes de machinas a vapor sendo fixas e locomoveis, moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc., representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.



KENDALL & GENT,

EM MANCHESTER, INGLATERRA.

Engenheiros e fabricantes de fornos de qualquer tamanho, machinas de aplainar e furar metaes e todos os utensilios para officinas mechanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis « Meyers Patent » de 10 luzes, e acima, representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.

MAXIMILIANO NOTHMANN

ENGENHEIRO CIVIL

Importa machinas de costura de todos os systemas assim como seus pertences, idem de agricultura, de engenharia, bombas, aparelhos para gaz.

Recebe Encomendas para qualquer destes artigos tanto da Europa, como dos Estados-Unidos.

O SR. NOTHMANN habilitado por longa pratica na Inglaterra e outros estados da Europa, encarrega-se de quaesquer planos, desenhos, plantas, etc.

114 Rua do Ouvidor 114

RIO DE JANEIRO.

(Continúa.)

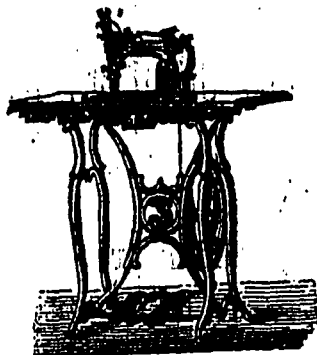
MAXIMILIANO NOTHMANN

Importador de machinas de costura para familias, fabricantes, alfaiates, sapateiros, selleiros, chapeleiros ou qualquer industria.

TRADE MARK



MARCA DA FABRICA



83 Rua do Ouvidor 83

O SR. MAXIMILIANO NOTHMANN tem a honra de avisar ao publico, que devendo a sua sufficiencia nos ramos de costura mecanica a um exclusivo estudo durante serie de annos, quer theorico, quer pratico, tem conseguido n'ella um grão de aperfeiçoamento até ficar competente para effectuar com summo prestimo o que até agora em vão tentarão fazer os vendedores de machinas de costura, onde quer que seja neste globo; isto é, **offerecer ao publico o sortimento mais completo de machinas de todos os systemas, machinas de um feltio que não admite comparação, reunindo solidiez e elegancia, e tudo a preços incrivelmente modicos.** Construidas as ditas machinas de proposito para o uso exclusivo do mencionado Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN, que as projectou e destinou unicamente para o Imperio do Brasil, se achão providas de todas as particularidades e cautela que o clima da dita terra exigir.

Consta o deposito do SR. MAXIMILIANO NOTHMANN de

Machinas do systema Wheeler & Wilson de	80\$000 até 500\$000
» » Singer (para familia).	85\$000 » 500\$000
» » Singer (para officiaes)	110\$000 » 300\$000
» » Howe	90\$000 » 500\$000
» » Taylor (com privilegio de invenção)	55\$000 » 300\$000
» » Willcox & Gibbs	35\$000 » 100\$000
» » Grover & Baker	70\$000 » 300\$000

Machinas para cazear em toda e qualquer fazenda.

Machinas portateis, avultado sortimento para obra de meia.

Machinas de sapateiro para cavilhar sollas.

As instrucções se dão gratuitamente. Affiança-se a força mecanica de cada machina e a conservação illeza d'ellas pelo espaço de um anno, e por este motivo os honrados freguezes são rogados reter consigo a escriptura de abone-junta, a fim de prevalecerem-se desta prerogativa, caso seja preciso assim.

No mesmo deposito se vende também: Fio, fio de linha, retroz, diversas qualidades de azetes, agulhas, e todos os accessorios para as ditas machinas. Tudo da melhor qualidade.

A officina de **concertar** machinas se encarrega de qualquer reparação e concertos.

Unica casa que importa machinas de costura de todos os systemas, e sempre tem o maior sortimento no Imperio.

ALEGRIA & C.

ESTABELECIDOS

ÀS RUAS DE

Theophilo Ottoni ns. 132 e 134, e da Prainha ns. 153 a 157

com officinas de

Machinas, Caldeireiro, Bombeiro, Mecanista-hydraulico, Fundição de diversos metaes, Ferreiro e Funileiro.

Encarregão-se de apromptar qualquer encomenda de machinas agricolas para serem movidas por vapor, agua ou animaes, e de quaesquer outras obras concernentes á sua arte,

Como sejam:

Engenhos de moer canna de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café, engenhos para serrar madeira, com serras verticaes ou circulares, machinas para descaroçar algodão, cevadeiras e torradores para farinha de mandioca, moinhos para fubá, rodas d'agua, turbinas, alambiques de cobre de systema moderno de condensador e de qualquer outro systema, bombas de alta pressão para incendios, de correntes para poços diamantinos e de diversos systemas para serem movidas por moinhos de vento ou a braços; tendo sempre um sortimento completo dos mais escolhidos gostos de aparelhos para latrinas, lavatorios, mecanismos hydraulicos, e canos de chumbo para encanamentos.

Encarregão-se tambem de montar machinas para a fabricação a vapor de assucar, e qualquer estabelecimento industrial.

Mandão vir da Europa, por encomenda, machinas de vapor ou quaesquer outras para serem movidas por essas ou por qualquer outro motor, mediante razoavel commissão.

RIO DE JANEIRO.

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDIÇÃO

DE FERRO E BRONZE

MAYLOR & C.

ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES NAVAES

COM ESTABELECIMENTO Á

RUA DA SAUDE N.º 136 E 178

RIO DE JANEIRO.

Fabricão navios de ferro e de madeira, machinas a vapor, caldeiras, rodas d'agua, moinhos de vento, moendas para fabricas de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café e arroz, cevadeiras, prensas e torradores para farinha de mandioca, serrarias de serrar vertical e circularmente, moinhos para fubá e para trigo, e outros quaesquer aparelhos para serem tocados por machinas de vapor, rodas d'agua ou animaes. Tornos e machinas para aplainar, fazer molduras, abrir mechas, fazer espigas, e furar madeiras, tornos mechanicos, machinas de aplainar e furar metaes, guinchos e guindastes, pontes e telheiros de ferro.

Fundem quaesquer obras em ferro e em bronze e têm sempre prompto um completo sortimento de tachas para assucar.

Mandão vir da Europa quaesquer machinas por encommenda, mediante razoavel commissão.

Encarregão-se de montar estabelecimentos industriaes de qualquer natureza e de quaesquer obras concernentes á sua arte.

Etablissement fondé en 1788

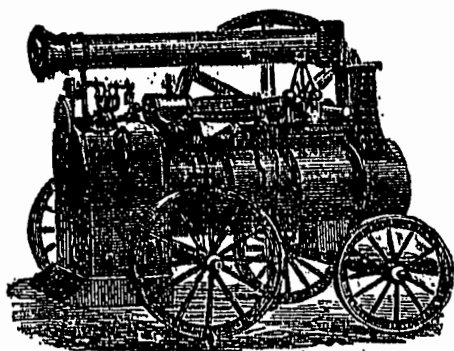
M.^{or} CALLA *

54. Rue Philippe-de-Girard, 54

PARIS

CHALIGNY, GUYOT-SIONNEST & C., Successeurs.

ATELIERS DE CONSTRUCTION
DE
MACHINES
ATELIERS
DE
CHAUDRONNERIE



PROJETS ET INSTALLATIONS
DE
USINES.
ÉTUDES
DE
MACHINES NOUVELLES.

Machines à vapeur

LOCOMOBILES ET FIXES.

Depuis 2 jusqu'à 25 chevaux. Force effective de 40 % supérieure à la force nominale. Livraison immédiate de pièces de rechange calibrées.—Sécurité de marche, facilité de conduite, inexplosibilité, économie de combustible démontrées

PAR PLUS DE 1,300 MACHINES

fonctionnant en France et à l'étranger. Depuis 49 ans servant de moteur à toutes les industries : broyage de la canne à sucre, égrenage du coton, extraction des minerais, épaissements, irrigations, alimentations d'eaux, battages de grains, travaux publics, etc. Transportables comme un chariot. — Installation et mise en marche immédiate. — Peuvent être conduites, et entretenues par tout ouvrier soigneux. Brulent toute espèce de combustible. — Instruction détaillée pour l'entretien et la conduite des machines.

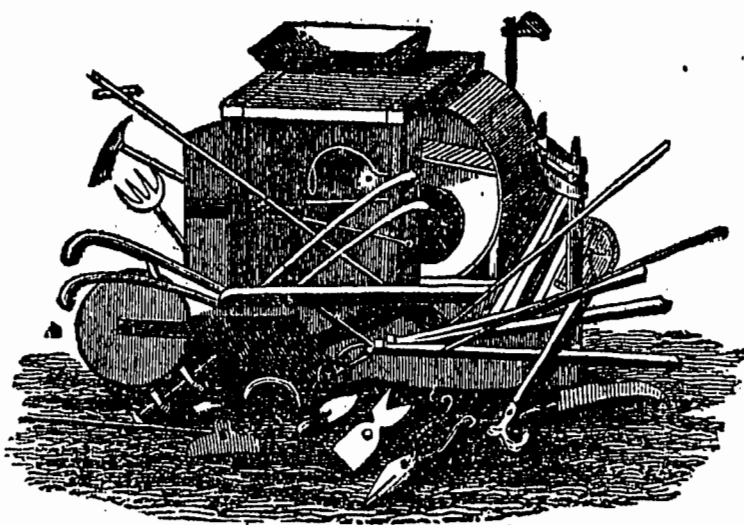
FORCES NOMINALES Les forces réelles sont de 40 % supérieures	A PARIS				
	Avec roues, essieux et limonières	Sans roues, essieux ni limonières.	échauffeur.	Changement de marche	Emballage
Machine de 2 chevaux	3.000 Frcs.	2.900 Frcs.	Frcs.	Frcs.	125 Frcs.
Machine de 3 chevaux	3.800 »	3.600 »	150 »	500 »	150 »
Machine de 4 chevaux	4.200 »	4.000 »	150 »	500 »	175 »
Machine de 6 chevaux	5.800 »	5.400 »	175 »	600 »	200 »
Machine de 8 chevaux	7.000 »	6.600 »	200 »	650 »	225 »
Machine de 10 chevaux	8.500 »	8.000 »	225 »	700 »	250 »
Machine de 12 chevaux	9.500 »	8.900 »	250 »	800 »	300 »
Machine de 15 chevaux	11.000 »	10.300 »	275 »	900 »	350 »
Machine de 18 chevaux	12.500 »	11.800 »	275 »	900 »	375 »
Machine de 20 chevaux (à deux cylindres.)	16.000 »	15.000 »	300 »	1.200 »	425 »
Machine de 25 chevaux (à deux cylindres.)	19.000 »	17.800 »	325 »	1.500 »	500 »

L'Établissement CALLA possède de nombreux et excellents types de machines-outils qui forment sa fabrication courante, tels que : tours, tours doubles ; machines à percer, alaiser, rainier, mortaiser, raboter, contourner, tarander, poinçonner, cisailer, cintrer et autres propres à l'outillage des usines, des arsenaux et des chemins de fer ; Grues diverses, treuils à bras et à vapeur ; presses hydrauliques, machines à briques et à tuyaux de drainage, etc.—Construction de Pétrins Lebaudy, de scieries, de moulins de pompes, de transmissions de mouvement et de tout appareil de Chaudronnerie en cuivre ou en tôle de fer ou d'acier.

Agents au Brésil, M. M. Veuve Lecomte, & C., à Rio de Jan., r. do Gen. Camara, 65.

ESPECIALIDADE De Generos Norte-Americanos.

Sobre tudo de machinas para
lavoura, e instrumentos para a
agricultura e horticultura.



E bem assim mais outros ge-
neros de procedencia ingleza, fran-
ceza, alemã, etc., etc.

José Gonçalves de Oliveira Sanches

recebe constantemente das melhores fabricas dos Estados-Unidos da America, e de algumas da Europa o que ha de melhor em machinas para a lavoura e instrumentos para a agricultura e horticultura. Tem sempre em seu estabelecimento grande sortimento dessas machinas e instrumentos, como sejam: machinas para descascar café e arroz, para descaroçar e fiar o algodão ao mesmo tempo, para descaroçar o algodão sómente, para debulhar milho, moer sabugo, fazer fubá, moer canna, ventilar café e arroz, etc.; arados, grades, charruas, cultivadores, semeadores, arrancadores de raizes, cortadores de capim e de raizes, prensas para enfardar algodão, etc. Além disto tem muitos outros artigos do uso domestico e de ornamento, assim como: móveis americanos, objectos de borracha, relógios americanos, malas e saccos de viagem, obras de vime, transparentes, venezianas, objectos de arame e de folha, capachos, berços, carinhos e cavallinhos para crianças, frascos e filtros para viagem, esteiras da India e variado sortimento de muitos outros objectos que não pôde enumerar no pequeno espaço deste annuncio.

J. G. DE OLIVEIRA SANCHES

16 RUA D'ALFANDEGA 16.

HALLIER & MARINHO

CONSTRUCTORES DE MACHINAS

E Fundidores

ESTABELECIDOS

AS RUAS DO

HOSPICIO N.º 158 A 168, E DA HARMONIA N. 1 A

Encarregão-se de qualquer encommenda de machinismos, e quasi sempre têm em construcção as seguintes machinas eapparelhos para a lavoura, e diversos misteres do paiz:

Machinas de vapor. Rodas d'agua. Engenhos de moer canna de assucar. Cozimentos de assucar a vapor. Despoldadores de café (de 4 systemas, inclusive o de Mambucaba, com melhoramentos na construcção e nas peças de movimento de cylindro).

Descascadores de café.

Ribas de dito.

Pilões de dito.

Ventiladores de dito.

Machinismo completo para o fabrico do arroz.

Galgas para mamona.

Tachas de ferro para assucar.

Fôrmas de dito galvanizado para dito.

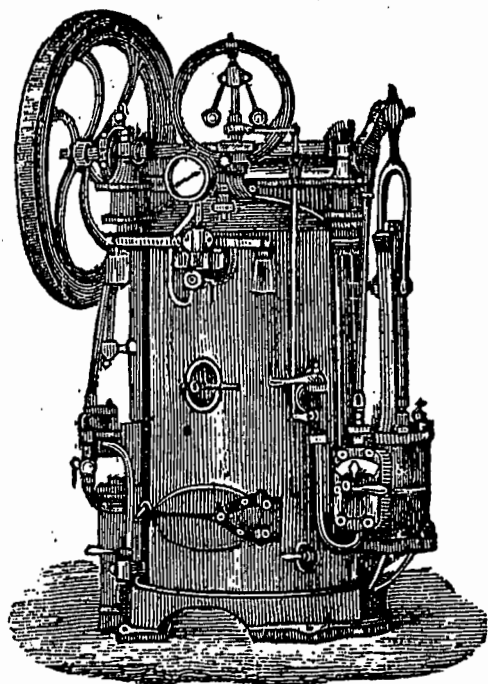
Engenhos de serrar madeira.

Guindastes.

Guinchos.

Moinhos de fubá.

Raladores ou cevadeiras de mandioca (6 systemas).



Prensas de dita, sendo uma dellas muito boa e modica no preço.

Coadores ou peneiras mechanicas para dita, muito simples e de effeito rapido.

Torradores de dita (4 systemas), sendo um delles tão simples e bom, que posto em movimento e sem parar recebe a massa por um lado e despeja pelo outro, depois de torrada, e faz em cada hora de trabalho regular de 4 a 6 alqueires de farinha fina e bem granulada.

A gravura acima representa uma machina vertical de vapor. Esta machina é de excellente systema, muito boa construcção, economica na despeza de combustivel, e pôde trabalhar com lenha, carvão de pedra ou coke.

As da força de 1 a 8 cavallos occupão (com caldeira e tudo) o diminuto espaço de 3 a 7 palmos em quadro. São de facil transporte e podem ser desarmadas e armadas do novo em menos de 24 horas.

MILFORD & LIDGERWOOD

RIO DE JANEIRO

Engenheiros e Fabricantes de Machinismo

Dirijão-se a **MILFORD & LIDGERWOOD**

ESCRITORIOS:

Rua do Ouvidor n. 103 e rua dos Ourives n. 65.

DEPOSITO:

Rua da Misericórdia n. 52. — Desde 1862

DEPOSITO

das machinas de despolar, descascar e beneficiar o Café

DE

LIDGERWOOD & C.^a

PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES

As vantagens destas machinas são: simplicidade e durabilidade, prepara muito café em proporção da força da roda d'agua ou motor; poupa tres quartos dos braços empregados no beneficio e na escolha; não perde grão nenhum, lucrando no peso do café de 2 a 5 arrobas em cada cem, conserva a saude e vida até dos trabalhadores nos engenhos de café, para evitar o pó, que é a causa das hemorragias e tísicas pulmonares nas fazendas. Augmenta o valor da colheita, vendendo-se o café por mais 400 até 28000 por uma arroba. O lucro proveniente do uso das machinas **Lidgerwood** por anno geralmente equivale ao seu custeio, ficando assim de graça no fim da primeira colheita.

Ha de todos os tamanhos, para colheitas pequenas e grandes; e engenheiros peritos que morão no interior, habilitados para as assentar nas fazendas, e as concertar se fôr preciso. Tambem toda qualidade de machinas e instrumentos para a agricultura ou industria, em ser ou mandado fabricar por encomenda especial.

Grandes melhoramentos nas machinas seguintes e redução nos seus preços:

Machina n. 12, á mão para descascar por dia 50 arrobas.

Machina n. 10, descasca e beneficia por dia 120 ditas.

Machina n. 7, descasca por dia 180 ditas.

Machina n. 17, machina nova e muito aperfeiçoada, beneficia por dia 250 ditas.

Machina n. 3, muito aperfeiçoada, beneficia por dia 300 até 450 ditas.

Conforme a qualidade do café, e o motor empregado.

Despoldadores á mão, despolda por hora 15 alqueires.

Despoldadores de um cylindro, por hora 80 ditos.

Despoldadores de dous cylindros, por hora 100 ditos.

Despoldadores de dous cylindros, grandes, por hora 200 ditos.

Machinas de vapor, engenhos de serra, moinhos de fubá, debulhadores de milho, instrumentos de cultivar canna, milho, café etc.

Machinas para fiar e tecer algodão. Os Srs. **Lidgerwood & C.**, já montarão tres fabricas completas no Brasil.

(Continúa.)

MILFORD & LIDGERWOOD
 NO
BRASIL E RIO DA PRATA

UNICOS AGENTES

Para a venda das machinas de costura

DA

Singer Manufacturing Company

Com o fim de attender ás extraordinarias encomendas, **Singer Manufacturing Company**, tem muito augmentado suas officinas, que hoje operão em grande escala, fabricando 5000 machinas por semana, tendo assim meios quasi illimitados para fabricar, e com a vantagem que lhes dá uma experiencia de vinte annos, e a perfeição de suas machinas automaticas. **Singer Manufacturing Company** tem reduzido os preços de suas machinas.

Machinas de familia	90\$000
» » com coberta	100\$000
» com mesa de pão de nogueira, que dobra	150\$000

TAMBEM

UNICOS AGENTES PARA A VENDA

das machinas de despolar, descascar e beneficiar o café

DE

LIDGERWOOD

PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES.

Machinas a vapor de toda força, machinas de fiar e tecer algodão, rodas d'agua de turbine,apparelhos e machinismo para a fabricação do assucar, arados, serras circulares e verticaes e todos e quaesquer machinismos e apparelhos para a lavoura.

Escriptorios

Rua do Ouvidor n. 103 e Rua dos Ourives n. 65

DEPOSITOS

Rua da Misericordia n. 52 e Rua da Ajuda.

AGENCIAS EM TODOS OS PRINCIPAES PORTOS DE MAR
 DO BRASIL E RIO DA PRATA.

Agencias no interior

G. P. RALSTON, **Campinas**, Agente para Provincia de S. Paulo

G. SAUERBRONN & IRMÃO, em **Cantagallo**

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

HENRY DELFORGE

102 Rua da Saude 102

Encarrega-se de qualquer encomenda de machinismo e tudo que é relativo á sua arte.

Nesta fabrica fazem-se todas as machinas para a agricultura do paiz, machinas de vapor, machinas de picar fumo, engenhos de moêr canna de assucar, engenhos de serrar, engenhos de pilões, ribas, descascadores, despoldores, ventiladores e separadores para café, raladores, cevadeiras, prensas e torradores para mandioca, moinhos para fubá, rodas d'agua, eixos, manivellas, mancaes, agulhões, bolças etc., etc. incumbe-se tambem de fazer qualquer concerto ou ferragens com risco, desenho ou explicação.

Concertos e obras maritimas, tudo com brevidade sendo os preços mais baratos que em outro qualquer estabelecimento desta ordem.

Garante toda a perfeição nos seus trabalhos.

JOÃO ALLEN

MACHINISTA HYDRAULICO

13 e 17 Rua do Nuncio 13 e 17.

(esquina da Rua da Constituição)

Encarrega-se de todos os trabalhos da sua profissão, como seja a collocação de latrinas, bombas de alta pressão para rampa, poços e de todas as qualidades; campainhas, encanamentos d'agua, etc.

Tudo por preços razoaveis.

Rio de Janeiro.

RELOJOARIA

DE

J. A. DOS SANTOS COSTA

170 RUA DA QUITANDA 170

ESQUINA DA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA

(Antiga rua dos Pescadores)

Completo sortimento de relógios Inglezes, Suissos, e correntes de ouro de lei. Joias ao gosto moderno.

Rio de Janeiro.

EDUARDO SOUPLET

RELOJOEIRO E JOALHEIRO

Rua dos Ourives, 137, Esquina da do General Camara

(Outr'ora do Sabão)

GRANDE VARIEDADE

DE

Relogios para homens e senhoras, para cima de meza, parede, igrejas e fazendas, caixas de musica, tudo por preços modicos.

Os relógios e concertos são garantidos por documento.

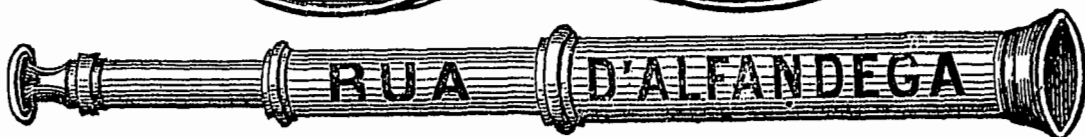
Jóias de França e da Allemanha, lisas e com brilhantes, perolas, rubins e esmeraldas, correntes de ouro, prata e plaqué de feitos os mais modernos.

OURIVESARIA POR ENCOMMENDA

Compra e troca jóias de ouro, prata e brilhantes, etc.

RIO DE JANEIRO

ARMAZEM DE OPTICA



DE

JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 — Rua da Alfandega — 31.

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitos, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebbles d'Escossia); assim como se põem os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

Fundição Franceza

DE

TYPOS



BOUCHAUD & AUBERTIE

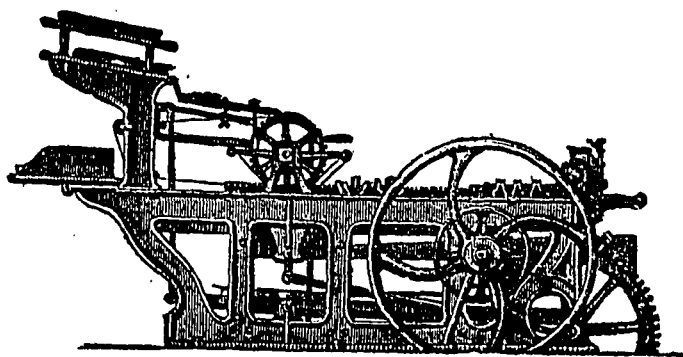
83 e 85 Rua d'Assemblée 83 e 85



CASA FILIAL
EM PARIS
Rue du Cherche Midi.

DEPOSITO
DE OBJECTOS DE
Lithographia

PRÉLOS MECHANICOS



DE ALAUZET DE PARIS

Este estabelecimento, o mais antigo nesta côrte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande impulso que tem tomado pelo grande e variado sortimento de *letras e vinhetas* das mais modernas que têm apparecido até hoje na Europa, como mostram os seus specimens.

Os SRS. TYPOGRAPHOS acharão sempre prélos mechanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — express —, como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3.

Tinta de imprimir de uma das melhores fabricas de Paris, para jornaes e obras; e em geral tudo que pôde pertencer á arte typographica.

Qualquer encommenda, *por maior que seja*, poderá ser apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre á exposiçào do publico.

Na mesma casa é o unico deposito dos afamados papeis francezes da casa de Laroche-Joubert Lacroix & C. d'Angoulême.

BULHÕES & FARIA

estabelecidos no municipio da VILLA DA ESTRELLA, na fazenda denominada Anhangá, com magnifica olaria de Tijolos d'Alvenaria, da qual exportão de 100 a 150 mil tijolos mensalmente, offerecem aos Srs. negociantes de materiaes, proprietarios e mestres de obras, o producto de sua olaria fabricado de barro em que não chega agua salgada, garantindo por esta fórma ao constructor a melhor solidez possivel em qualquer obra para que fôr empregado. Este estabelecimento foi visitado pelo mestre das obras do Sr. Ed. Price, empregado da 1.ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II, com o qual contratámos o fornecimento de todo o tijolo necessario para os arcos da grande ponte que construirão no mangue da rua Velha de S. Diogo, e assim por diante temos sempre sido preferidos nas principaes obras particulares, como fomos, no principio, para a Companhia de esgoto, antes de montar sua olaria, para a Companhia das Docas d'Alfandega com quem contratámos grande fornecimento, o engenheiro H. Begbic a quem fornecemos grande quantidade de tijolos para as cocheiras da Companhia dos Bonds, no mangue da rua do Sabão, Companhia do Gaz, Quinta Imperial, Igreja da Lapa dos Mercadores, Hospital dos Lazaros, e muitas outras obras que desnecessario é mencionar em nosso abono. É pois incontestavel a boa qualidade, e por esta fórma nos propomos a contractar qualquer porção e mandar aos lugares a que possão ir os barcos livres de risco, que para isso entra muito em linha de conta o preço.

Os pedidos ou convites para qualquer contrato, podem ser feitos a Justiniano Augusto de Faria, á

RUA DA SAUDE, 196, SOBRADO.

RANGOON ENGINE OIL

(Oleo para Machinas)

USADO

NA ARMADA INGLEZA

NOS ESTALEIROS DE S. M. BRITANNICA

Nos Paquetes das Linhas de Southampton, Pacifico e Antilhas Inglezas.

Na Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Na estrada de ferro de Santos e S. Paulo.

ETC.

ETC.

ETC.

Fabricantes—CHARLES PRICE & C.—LONDON.

AGENTES

CHARLES DURHAM & C.

157 Rua da Quitanda 157

PEDRO BOSISIO

ESCRITORIO

DE

Engenharia, Architectura e Construcção

LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA

NA

Estação dos Bonds Street Railway

Encarrega-se

de plantas topographicas, medições e divisões de terras, projectos, abertura, e nivelamento de ruas, estradas e caminhos de ferro, encanamento d'agua, embellezamento de chacaras e jardins.

Riscos de casas, edificios publicos e particulares.

Decorações de qualquer estylo.

Cópias e reduccão de desenhos.

Vistorias para resolver duvidas de propriedade.

Toma de empreitada qualquer edificação, assim como se encarrega da direcção e administração por conta dos proprietarios.

AVISO IMPORTANTE

AOS

S^{RS.} FAZENDEIROS**DE TODAS AS PROVINCIAS DO IMPERIO****E****COMMISSARIOS DA CORTE**

JOSÉ AVELINO DA SILVA BRAGA & C.^a

No antigo estabelecimento de pedras açorianas para moinhos ha sempre o melhor e o mais completo sortimento de 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 palmos, tiradas na pedreira central e mandadas preparar pelos mais habéis officiaes de canteiro da ilha do Fayal, tornando-se, portanto, as melhores e mais bem feitas que têm vindo a este mercado.

A natureza as fez superiores a todas as machinas até hoje inventadas para despolar café, descascar arroz, moer milho e fazer cangica.

Os Srs. fazendeiros que despulpem o café com estas excellentes pedras pódem dizer com toda a franqueza que o café do Brasil é o melhor que se apresenta nos mercados da Europa e da America, devido ao lustre que apresenta, sem ter um só grão partido, livre de terra e máo cheiro, o que não acontecia com o antigo systema dos pilões.

Sendo o café o principal producto do paiz, chama-se a attenção dos Srs. fazendeiros para este importante melhoramento, obtido pelas legitimas pedras açorianas, que se achão á venda, por preços muito razoaveis, no primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste Imperio.

47 Rua Nova de S. Bento 47



TRIBIANI



PINTOR

PREMIADO EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.



Encarrega-se de qualquer trabalho de pintura e dourados de Casas, Igrejas, Theatros, Festejos publicos e particulares, Coretos e Arcos de triumpho, Taboletas e tudo quanto diz respeito a decorações. Os numerosos trabalhos executados na **Officina Tribiani** durante dezeseis annos, sempre a contento dos commettentes, e com muito esmero e pontualidade, são a melhor garantia que póde dar. Vende tambem

TINTAS E VERNIZES

e artigos para pintores e douradores, que recebe em direitura das melhores fabricas da Europa, e que vende por atacado e a varejo;

Especialidade de

TINTAS FENISSIMAS

para pintura de quadros, aquarellas e Floristas

73 **RUA DO HOSPICIO** 73

MESTRE PINTOR

Manoel Henrique de Castro Figueiredo, encarrega-se de toda e qualquer pintura, douramento etc., etc., recados á casa de que é associado, sob a firma de Figueiredo & Braga, rua de Theophilo Ottoni n. 72, ou á sua morada particular, rua do Riachuelo n. 51 A, Chacara.

Manoel Henrique de Castro Figueiredo

Com estabelecimento Horticolo, no qual tem á venda um variadissimo sortimento de plantas da Europa e do paiz.

51 A RUA DO RIACHUELO 51 A

CHACARA

FIGUEIREDO & BRAGA

Com um completo sortimento de tintas, vernizes, brochas e pinceis, de todas as qualidades, o que tudo vendem o mais barato possivel

Assim como encarregão-se de pinturas e douramentos com esmero e promptidão, dando como garantia de sua arte seus numerosos freguezes, que ha longos annos lhes honrão sua casa.

72 Rua de Theophilo Ottoni 72

(Antiga das Violas.)

RIO DE JANEIRO



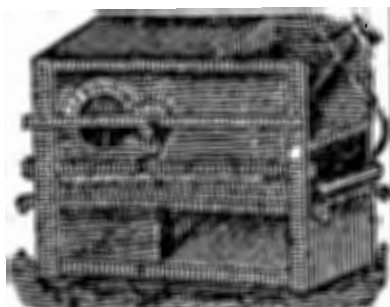
Menção Honrosa da Exposição Universal de Paris de 1867.

IMPERIAL FABRICA

DE

VENTILADORES

DE J. F.



PRIVILEGIADOS

RICHSEN

5 e 5 A LADEIRA DO BARROSO 5 e 5 A

(Continuação da rua de S. Lourenço, no morro do Livramento.)

JOÃO FREDERICO RICHSEN participa aos Srs. fazendeiros que mudou sua fabrica de ventiladores da ladeira do Livramento para a do Barroso n. 5, no mesmo morro do Livramento, onde continúa a construir os bem conhecidos ventiladores de sua invenção, approvados, privilegiados e premiados com as medalhas de prata e de bronze nas Exposições Nacionaes, e com a menção honrosa na Exposição Universal de Paris de 1867, pela solida construcção e perfeição com que ventilão e separão o café, podendo dividir-se em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

Tambem tem ventiladores grandes, construidos pelo mesmo systema, proprios para serem movidos por agua ou outro qualquer motor. Os Srs. fazendeiros que encomendarem destes ventiladores, tenham a bondade de explicar se querem para o lado direito ou esquerdo, pois isto depende do modo por que está collocado o engenho.

A superioridade destes ventiladores sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer aos Srs. compradores da vantagem de sua aquisição.

Esta machina, inventada e construida por **João Frederico Richsen**, é producto de muitos annos de experiencia e estudo para o melhoramento e economia de braços na lavoura do **CAFÉ**, que é destinada a limpar e separar.

Deita-se o café com a casca já quebrada na moega superior e d'alli sahe pela abertura praticada no fundo, onde existe um registro para graduar a quantidade de café que vai cahindo pelo encanamento do vento, o qual sahe impellido pelos abanos, levando consigo a palha e tudo o que é leve, em quanto o café por ser mais pesado, cahe na moega inferior e sobre a peneira fina. Esta deixa passar a escolha e as pedrinhas, e o café bom vai caminhando para a peneira mais grossa, a qual só deixa passar o café descascado, sahindo os caroços que ainda estão inteiros pela abertura praticada na caixa das peneiras.

Póde-se deste modo ventilar e separar diariamente 500 a 600 arrobas de café com emprego de pouca força.

O preço dos ventiladores de mão N. 1 é Rs. 300,000

Os grandes ditos para agua N. 2 é Rs. 420,000

Os mesmos, aperfeiçoados N. 3 é Rs. 500,000

NA MESMA FABRICA SE FAZEM PENEIRAS DE CHAPAS DE COBRE PARA CAFÉ
RIO DE JANEIRO



Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães

48 Praça da Constituição 48.

Fornecedor da Casa Imperial.

Loja de Ferragens, Tintas, Vernizes, Papel, Salitre e Enxofre.

Encarrega-se de pinturas de casas e
forrações de papel.

AVALIADOR COMMERCIAL

DE

Diversos ramos

Vicente Ferreira Galheiros

Avaliador commercial dos officios, predios urbanos, predios
rusticos, terras e bemfeitorias de lavouras, fazendas seccas,
comestiveis e molhados, moveis e obras de marcenaria.

16 RUA DO AREAL 16.

José Pinto Nunes Valente

AVALIADOR JURAMENTADO PELO TRIBUNAL DO COMMERCIO

22 RUA DO NUNCIO 22.

Encarrega-se de edificações e de quaesquer obras de pedreiro,
carpinteiro e pintor.

Faz avaliações de predios por nomeações judiciaes
e chamados particulares.

RIO DE JANEIRO

GRANDE ARMAZEM
DE
PIANOS E MUSICAS
DE
ISIDORO BEVILACQUA

53 Rua dos Ourives 53

Neste vasto, primeiro e mais antigo estabelecimento, tão vantajosamente conhecido pelos amadores e pelo respeitavel publico, existe o maior, o mais rico e escolhido sortimento de pianos francezes, de cauda, meia cauda e meio armario, de madeira, jacarandá e mogno. Todos estes instrumentos não deixão nada a desejar por terem sido construidos expressamente para o clima do Brasil, nas principaes fabricas de Erard, Pleyel Wolff & C., Philippe Henri Herz neuveu & C., Boisselot et Fils, Henri Herz, Kriegelstein, et Philippi Freres, a elegancia de seus formatos e vozes harmoniosas os tornão recommendaveis.

As relações directas que o proprietario deste estabelecimento tem com os fabricantes, o collocão nas condições de vender seus instrumentos afiançados, e mais baratos que qualquer outro.

Tem sempre em deposito grande numero de pianos, assim como harmoniums para Igrejas, Capellas e salões dos melhores autores.

Musicas, o mais variado sortimento para piano e canto, orchestra, banda militar, harmonium, missas, etc., recebendo por todos os paquetes o que ha de mais moderno.

Finalmente, encontram-se nesta casa as composições dos mais afamados autores nacionaes e estrangeiros, e um completo sortimento de cordas, traves, feltro e tudo o mais concernente á arte e por preços commodos.

Afinão-se e concertão-se pianos. | Trocão-se e alugão-se pianos.

53 RUA DOS OURIVES 53

25 RUA DOS OURIVES 25

(Sobrado)

ESTABELECIMENTO DE PIANOS

DE

FREDERICO SCHMIDT

Este antigo estabelecimento recebe sempre uma magnifica escolha de pianos dos celebres auctores **Erard, Pleyel, Herz, e Bord**, adequados ao clima do Brasil e encommendados expressamente pelo mesmo annunciante aos fabricantes acima mencionados, quando ultimamente esteve em França.

Não deixão nada a desejar quanto á sua solidez e harmoniosas vozes, e serão vendidos com todas as garantias que exigirem os Srs. compradores.

No mesmo estabelecimento alugão-se e trocãose pianos usados e recebem-se recados para afinações.

JOSÉ DE SOUZA GESTEIRA

Com officina de marmores na Rua d'Ajuda n. 25 e deposito do mesmo na Rua de S. José n. 77, encarrega-se de qualquer obra pertencente á sua arte, assim como mandar vir d'Europa qualquer encommenda com a maior brevidade possivel.

Tem sempre um grande sortimento de ladrilhos e marmores de todas as qualidades, vende tudo por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte.

PHOTOGRAPHIA

DE

CHRISTIANO JUNIOR & PACHECO

45 RUA DA QUITANDA 45

Neste antigo e acreditado estabelecimento photographico tirão-se retratos todos os dias, desde as 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde, com toda a perfeição e por preços commodos.

Duzia de retratos em cartões. 5\$000

Dita de ditos em cartão album. 15\$000

Dita de ditos, systema Grozat. 15\$000

45 Rua da Quitanda 45

Photographo da Casa Imperial



J. F. GUIMARÃES

Condecorado pela academia de Bellas Artes, e premiado em diversas exposições; o primeiro e unico que faz retratos em porcellana convexa, os unicos retratos inalteraveis.

38 Rua dos Ourives (2º Andar) 38

M. J. DE ARAUJO COSTA

78 RUA DA QUITANDA 78

Encarrega-se da venda de predios, chacaras e fazendas ruraes, bem como da compra dos mesmos predios e fazendas; trata de hypothecas nos bancos ou particularmente, a um modico juro. Aluga predios por conta dos proprietarios, não lhes sendo preciso mais que uma participação e a chave. Recebe alugueis mensaes ou trimestraes. Incumbe-se de qualquer transacção commercial nos bancos, em massas fallidas ou particular, guardando todas as reservas. Tem sempre encomendas e informações de casas, quer no centro da cidade e suburbios, quer nos arrabaldes, bem como chacaras, sitios etc.

À FUNDA ELEGANTE

José Custodio de Oliveira

Ex-Socio da Casa de Vannet

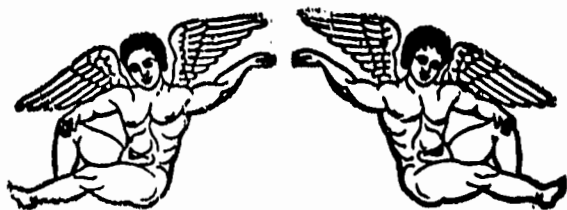
55 RUA DO OUVIDOR 55

Esquina da Rua da Quitanda

Abriu seu novo estabelecimento de fundas, objectos para dentistas e cirurgia, instrumentos de optica, cafeteiras de todos os systemas e outros multos objectos concernentes a seu negocio, tudo por preços muito em conta por ter relações directas com as principaes fabricas da Europa, e mesmo se incumbe de mandar vir qualquer apparelho que seja necessario, com muita promptidão.

55 RUA DO OUVIDOR 55

Esquina da Rua da Quitanda



RUA DA CANDELARIA N^{os} 6 A E 6 B.

LOJA DOS DOUS ANJOS

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CARREGAL & BASTOS.

Recebem generos á consignação e têm o melhor sortimento de cêra lisa e enfeitada, chá de todas as qualidades, rapé, tabaco fino e cangica, sagú, araruta e tapioca, mate em folha e em pó, e outros generos, sementes, plantas e raizes de flôres, fructos e hortaliças para hortas, pomares, jardins, etc., que recebem directamente de diversas partes da Europa.

É a unica casa onde se recebem encommendas dos afamados enxertos e mais plantas da casa de João Francisco da Cruz, do Sacco de S. Francisco da Jurujuba, onde o respeitavel publico encontrará sempre o mais completo e variado sortimento de enxertos de todas as qualidades, pelos preços os mais baratos possiveis. A saber: cambucazeiros enxertados, 6\$000; jaboticabeiras enxertadas, 4\$000; laranjeiras enxertadas, selectas, natal, umbigo, pêra grande, pêra pequena, lima, rosa, mandarin, prata, cerro, secca, melão, da terra, toranja, jambro, saúde, anã; tangerinas, cravo, boceta, miuda, india, branca; limoeiros doce e azedo, limeiras de umbigo, persia, vermelha e india, 900 rs.; abiú do Pará, 3\$000; e as plantas não enxertadas como abacateiras, fructa do conde, pinha da Bahia, mangueiras, jaboticabeiras, cambucazeiros, grumichameira, jaqueira, cabelluda, araçazeiro da India, ameixeira do Pará e dita do Canadá, 900 rs.; plantadas em jacás arrancadas em feixes, 500 rs. cada pé. Vende-se todos os enxertos acima mencionados, qualquer porção que o comprador quizer, são postos na praia do Peixe e nesse mesmo lugar serão entregues; e desde que entrem no deposito soffrem alteração nos preços.

LOJA DA FLORA

RUA DA CAN-

Nº 4.



DELLARIA

Nº 4.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

BERTO CARNEIRO & C.

Onde se encontra um especial sortimento de chá, rapé, cêra, fogo da China e **sementes de hortaliças e flores**, e outros generos que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso aianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

Tambem têm sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flores e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flores, etc.

(Distribuem Catalogos.)

LOJA E OFFICINA DE COLCHOEIRO

20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20

esquina da do Regente

Tem sempre um grande sortimento de camas, berços e marquezas, tanto de ferro como de madeira, tudo de superior qualidade.

Cortinados bordados de todas as qualidades, mosquiteiros, colchas de todos os tamanhos, colchões, lenções e fronhas, tudo muito em conta.

SILVA GUIMARÃES

Aprompta qualquer encommenda em 24 horas.

AGUA DE COLONIA GENUINA

da freira Maria Clementina Martin, premiada com a grande medalha da exposição de Londres.

Deposito especial em casa de E. & H. LAEMMERT, rua do Ouvidor, 68.

Preço de um frasco Rs. 1\$000, meia duzia 5\$000, frascos grandes, empalhados elegantemente, preço Rs. 2\$500

LOJA DO ANANAZ

10, RUA DA CANDELARIA, 10

DE

Santos, Brandão & C.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento participão ao respeitavel publico que têm o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, cêra em velas, milagres de cêra, velas pintadas e bordadas, rapé das principaes fabricas, sagú, araruta, tapioca, mate em folha, dito em pó, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate de muitas qualidades, legitimo Le-Roy,



verdadeiras pilulas de familia, fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de flôres e hortaliças, que, por serem experimentadas, afianção aos seus freguezes a sua boa qualidade. Tambem têm sempre uma grande variedade de arvores fructíferas, tanto do paiz como da Europa, arbustos de ornamento, batatas e raizes de flôres, e varios outros generos.

Encarregão-se de mandar vir do estrangeiro qualquer qualidade de sementes plantas e outros artigos pertencentes ao seu negocio.

LOJA DA FERONIA

N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5



N. 5

RUA

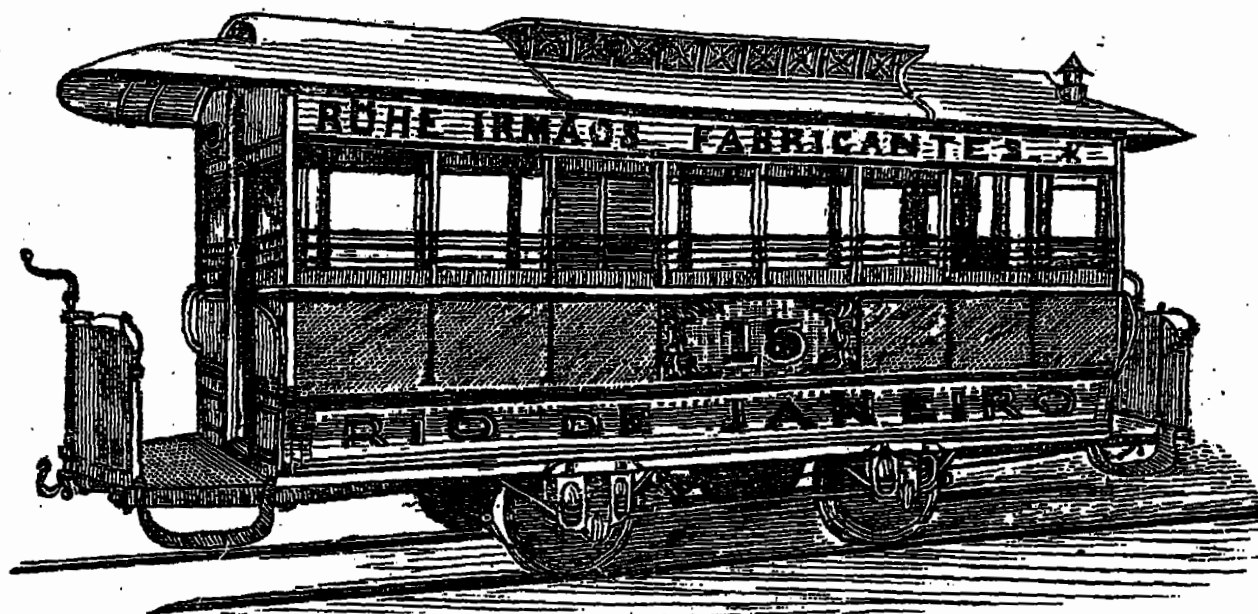
DA

CANDELARIA

N. 5

ALMEIDA & SILVA

Antigo estabelecimento com fabrica de cêra, onde sempre se encontra um completo sortimento de cêra em velas simples e bordadas, milagres da mesma; chá, rapé, e sementes de todas as qualidades; plantas e raizes de flôres, frutas ou hortaliças para hortas, prados, pomares, jardins, etc. Tabaco cangica, amostrinha e misturada; mate em folha e em pó; sagú, araruta, tapioca; fogo da China, phosphoros de segurança, cevadinha, maizena, e tudo o mais pertencente ao mesmo ramo de negocio.



RÖHE IRMÃOS

(Guilherme Frederico Röhe, João Ludolpho Frederico Röhe, Henrique Christiano Röhe.)

COM ESTABELECIMENTO MONTADO A VAPOR PARA A CONSTRUÇÃO ESPECIAL DE

CARROS PARA TRILHOS URBANOS (Tramway)

Para a condução de passageiros e cargas, carros para aterro e semelhantes

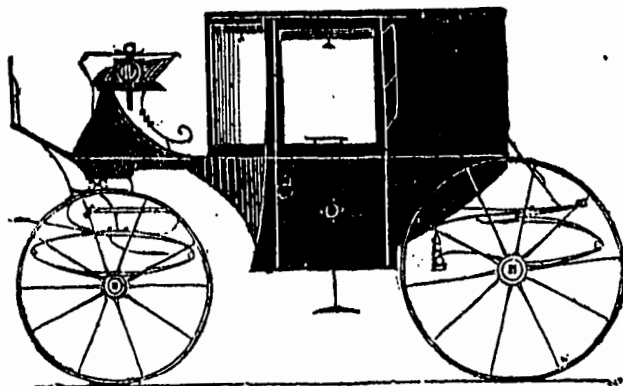
Carros e Waggon para estradas de ferro economicas de vias estreitas (narrow gauge rail road.)

Incumbem-se de quaesquer obras ou madeiras para edificios, pavilhões e chalés para Jardins, etc.

132 Rua do Conde d'Eu 132

RIO DE JANEIRO

(Continua.)



RÖHE IRMÃOS

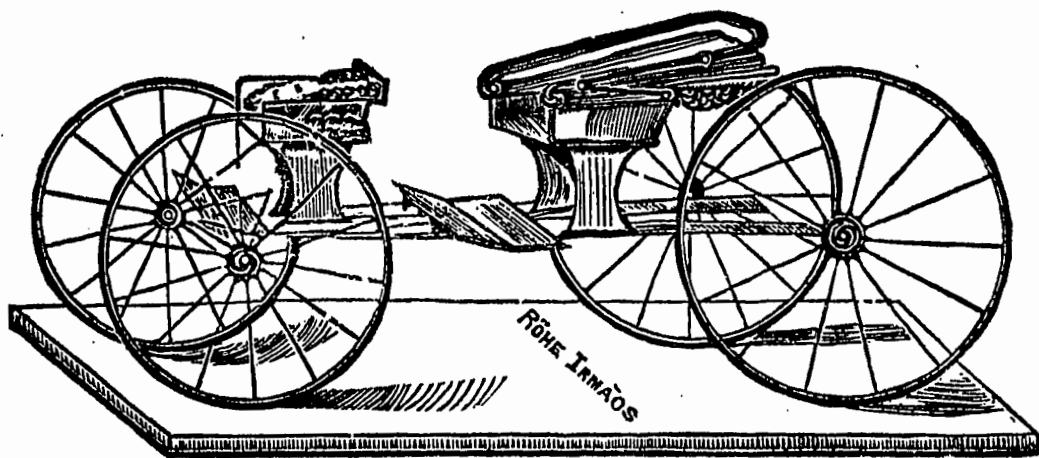
(Guilherme Frederico Röhe, João Ludolpho Frederico Röhe,
Henrique Christiano Röhe.)

132, Rua do Conde d'Eu, 132

COM

FABRICA DE CARROS E ARREIOS

Neste estabelecimento de primeira ordem, fundado em 1831, fabricão-se os carros mais elegantes, solidos e leves, de especial commodidade, sendo carruagens, carros de passeio, e de conducção publica, carrinhos, e outros vehiculos de qualquer qualidade.



Trolls

de todos os tamanhos, de duas e quatro rodas — de especial flexibilidade — e solidez

Carros e carroças e quaesquer vehiculos para transporte de mercadorias, genero, productos agricolas, etc., etc.

Carros para trilhos urbanos e estradas de ferro economicos. (Vide Notabilidades pag. 58.)

55 RUA DO LAVRADIO 35

FABRICA DE SEGES

GONÇALVES & ALVES

Encarregão-se de tudo que pertence a estas officinas, com perfeição e brevidade; tem sempre para vender um lindo e variado sortimento de carros e arreios de todos os feittos, como sejam: Landaus, Coupés, Caleches, meias Caleches, Vis-à-vis, Victorias, Berlindas, Chars-à-banc, Trolls, arreios patentes para um e dous animaes; recebem-se encomendas para fóra, fornecendo tudo com promptidão e pelos preços os mais razoaveis.

RIO DE JANEIRO

HOOPER AND C.^o

Established in the Haymarket, 1807. Removed to Victoria Street, 1867.
113, Victoria Street, London, S. W.

(Midway between Belgravia and the Houses of Parliament.)

BY APPOINTMENT TO HER MAJESTY THE QUEEN.

His Royal Highness The Prince of Wales. K. G.
His Royal Highness The Duke of Cambridge, K. G.
Her Royal Highness The Duchess of Cambridge,

His Serene Highness The Prince Teck.
His Majesty the King of Prussia.
His Royal Highness the Crown Prince of Prussia.

&c.

&c.

&c.

1851. London—Prize Medal.

1855. Paris—Reporter to Society of Arts.

1862. London—Juror and Reporter.

1863. French Treaty Medal.

1865. Cologne—First Class Silver Medal

1865. Oporto—Gold Medal of Honour

1865. Dublin—Juror and Reporter.

1867. Paris—Juror and Reporter

Improved Carriages, combining
lightness, strength, elegance,
comfort.

Town Coaches

- Landaus
- Chariots
- Barouches

Light Barouches

- Coaches

Drags (Club Pattern)

Omnibuses for private use

Barouche Landaus

Sociable

Sefton

Shelbourne

Elcho Landaus

Sociables

Single Broughams

Double

Segmental

C Spring

Brakes for two or four horses.

Very light Miniature Broughams, with American hickory wheels (6 1/2 to 7 cwt)

Open Wagonettes

Covered with moveable enclosures

Wagonette Phaetons

Express Phaetons, to carry four,

chiefly of tough steel and hickory (4 1/2 cwt.)

Mail Phaetons

Sporting Phaetons

Light Road Phaetons

Dog Cart Phaetons

Stanhope Phaetons

T Carts

Cab Phaetons

Park Phaetons

Cabriolets

Gigs

Dog Carts

Sleighs

H. & Co. possess an unusually large and varied collection of Coloured Drawings, by skilled artizans and designers. An inspection of these will enable purchasers to judge of the kind of carriage best suited to their tastes and requirements.

Exportation to the Continent of Europe, India, the Colonies, North and South America, &c.

A CIDADE DE



CANTAGALLO

Hoje Rua do General Camara.
JOÃO MARCELLINO DA SILVA

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES NACIONAIS DE 1861 E 1866
 Com armazem e officina de selleiro e correeiro

Os Srs. consumidores acharão sempre neste grande armazem um completo sortimento de arreios inglezes e francezes dos melhores fabricantes, para montaria de ambos os sexos, e uma variedade de modelos de sellins e sellas com as armações apropriadas para os animaes do paiz, por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, afiançando-se a sua commodidade, solidez e duração; assim como:

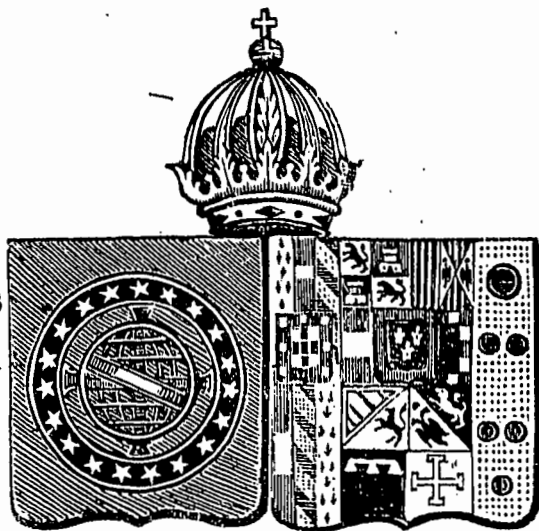
Sellas e sellins lisos e bordados para montaria de homem, senhora, meninas e meninos. Ditas de dous bicos. Sellins com encosto para senhora e meninas. Ditos para pagem, de todas as qualidades. Serigotes, lombilhos e socadas, obra do Sul e de Sorocaba. Caronas, badanas, barrigueiras, sobre-sinxas bordadas e lisas. Cabeçada e rédeas de lonca. Ditas aparelhadas de prata. Ditas inglezas e francezas de todas as qualidades. Ditas de linho e de seda vegetal. Ditas de sola envernizadas, e aparelhadas de prata. Ditas para tropa, guarnecidas de prata de lei ou metal branco. Pennachos de clina, pennas e lã. Peitoraes e rabichos de sola envernizada guarnecida de prata ou metal branco. Mantas de guariba, onça, tigre, veado, felpo, lã, capá, panno e casimira. Gamarras redondas e chatas inglezas, francezas e nacionais. Malas de verniz e sola branca redondas e quadradas para garupas. Ditas francezas para viagem de mar e caminho de ferro. Alforjes de sola quadrados. Ditos feittio de bolças de sola branca, couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Bolças á tiracol de todos os tamanhos e qualidades. Saccos de tapete. Mantas acolchoadas com bolços. Polainas de sola envernizada, de couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Chicotes inglezes e francezes de todas as qualidades. Açoiteiras, tallas e rebenques de lonca lisos e aparelhados de prata, obra do Sul e de Sorocaba. Pinglins para carros. Baixeiros de lã dobrados e singelos. Pellêgos de todas as côres. Coxonilhos de linho brancos e de côres. Buças de lonca. Goiacas. Freios de metal branco. Ditos de aço inglezes. Bridões para carneiro. Cabeções de todas as qualidades. Caçambas de metal e sola. Esporas de prata de lei, ou de metal. Ditas de aço inglezas. Chilenas de prata ingleza. Canastras de sola preta e de couro. Sapatinhas de metal, couro de porco e marroquim. Estribos de metal branco, amarello e de aço, com mola e sem mola. Ditos de aço inglezes. Sellotes completos com canastrinhas para viagem. Arreios completos para montaria da guarda nacional e do exercito. Ditos para carros de duas e quatro rodas. Ditos para carroça de um ou dous animaes, e diferentes objectos para viagem, tanto nacionaes, como estrangeiros.

O annunciante se encarrega de fazer todos os concertos pertencentes a selleiro, correeiro e bahuleiro; advertindo aos Srs. consumidores que o honrarem com a sua confiança, que afiança a solidez de toda a obra que sahir de sua officina e que tudo vende por preços muito razoaveis.

80

RUA DO OUVIDOR

80

SALA DE CORTAR
CABELLOSPERFUMARIAS
DAS
MELHORES FABRICAS
DE FRANÇA
E INGLATERRAVERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUISCABELLOS POSTIÇOS PARA
HOMENS E SENHORASNAVALHAS, TESOURAS
CANIVETES E
OBJECTOS DE AÇO FINO
DE RODGERS
PARA TOILETTECHARUTOS
DE HAVANA**BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA**

SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVAIN JUGAND

CABELLEIREIROS

DE

SS. AA. M. E RR.

Recebe por todos os paquetes inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcellanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrevaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola, e tartaruga, pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champagne e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

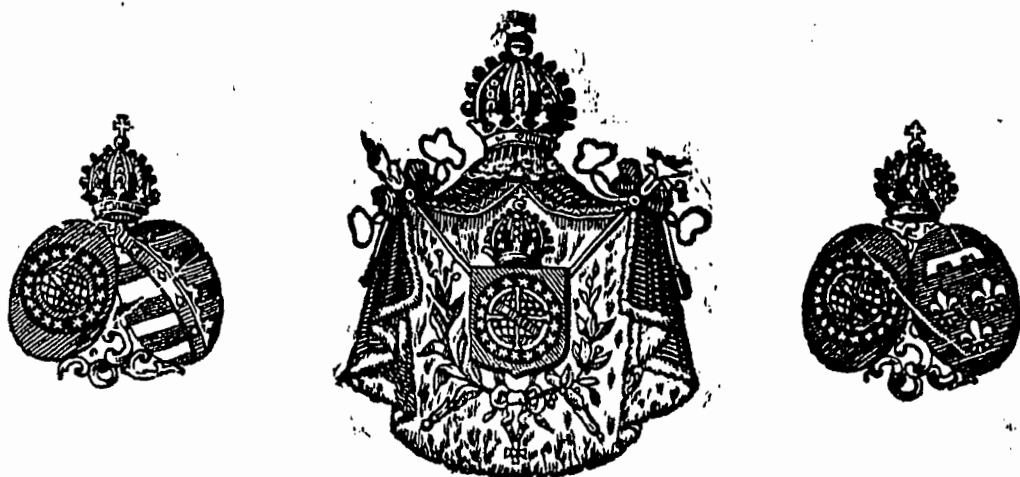
Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES

AS ARMAS DO BRASIL



MADAME OTTIKER

MODISTA - COSTUREIRA

DE

SUA ALTEZA A PRINCEZA IMPERIAL A SENHORA CONDESSA D'EU.

Esta acreditada casa tem á disposição dos seus amigos, freguezes, e do respeitavel publico em geral, uma grande officina de costura; um sempre renovado sortimento de fazendas da moda as mais modernas e do melhor gosto, chapéos redondos e toucados, fornecidos pelas primeiras modistas de Paris. A mesma casa esforça-se em merecer a plena confiança dos seus freguezes, tanto da côrte como das provincias, aos quaes pede a sua valiosa protecção.

84 Rua do Ouvidor 84

A Figura Risonha

26 RUA DA QUITANDA 26

CASA FILIAL, NA RUA DE EVARISTO DA VEIGA, 48

NORBERTO JOSÉ DA SILVA COELHO & C.

NEGOCIANTES

DE

Miudezas e fazendas de Armarinho

PERFUMARIAS E NOVIDADES

Chá, rapé, e velas de cera e de composição,

Kerosene, lampeões e todas as pertencas.

UNICOS FABRICANTES

da superior tinta preta para escrever, com o titulo

Tão boa sim, melhor não

e da tinta violeta do commercio, approvada pelas administrações ;
sempre têm sortimento de garrafas, meias garrafas e potes pequenos ;

E

da superior cera preta para envernizar correames de militares.

DE TUDO VENDEM POR ATACADO E A VAREJO

PELOS PREÇOS MAIS RESUMIDOS DESTA PRAÇA.

26 RUA DA QUITANDA 26

Casa Filial, rua de Evaristo da Veiga, 48.

AU LUXEMBOURG

VASTO ARMAZEM DE FAZENDAS E MODAS

DE

Raphael Ferreira Regal & Sobrinho

20 Rua da Quitanda 20

Neste antigo estabelecimento encontra-se sempre variadissimo sortimento de sedas e gorgorões de todas as côres; fazendas brancas; paletós de seda e de renda para senhoras e meninas; lãs; bordados; camisas para homem, para senhoras e meninos; pannos de linho e cretonnes; morins, saias, lenços, cassas, escossias, e todos os artigos de moda e tecidos de manufactura franceza e ingleza.

Especialidade

ENXOVAES PARA CASAMENTO

E

FAZENDAS PARA LUTO

AO COLLETE



NACIONAL



M^{ME} H. CHARAVEL



Colleteira de S. M. a Imperatriz

Premiada com as unicas medalhas concedidas a uma fabrica de colletes nas exposições nacionaes de 1861 e 1866

Grande sortimento de colletes desde 10\$000 até 50\$000

FAZ CINTAS E COLLETES PARA SENHORAS GRAVIDAS

79 Rua de Gonçalves Dias 79

SOBRADO JUNTO AO PONTO DOS BONDS

Emilio Alves de Queiroz

COM

LOJA DE FAZENDAS

À RUA DA QUITANDA N. 134

ESQUINA DA DO GENERAL CAMARA

(Antiga do Sabão)

Variedade de fazendas de todas as qualidades; especialidade de rendas de linho; saias de crivo em irlanda, panninho e morim; ditas bordadas a ponto real; lenços de crivo e bordados; enxovaes bordados para camas de noivos; toalhas para mesas de todos os tamanhos; ditas de crivo de felpo e lisas para mãos e rosto; guardanapos; jogos de fronhas de crivo e bordadas; pannos de linho portu-guez, etc., etc.

134 Rua da Quitanda 134

RIO DE JANEIRO

À LA VILLE DE BRUXELLES

ESPECIALIDADE

DE

FAZENDAS E ROUPAS BRANCAS

M^{ME} C. CRETEN & C.^A

CAMISEIRA DE S. M. O IMPERADOR

Neste antigo e mui acreditado estabelecimento, o respeitavel publico acha sempre todos os artigos proprios de enxovaes de noivados e de crianças; continúa a ter grande variedade de peitos de camisa de todos os preços e feitos para fazer sobre medida.

CAMISAS DE HOMEM

pelo mesmo preço daquellas que se mandão vir de Paris.

Ha livros de amostras de todas as fazendas existentes neste estabelecimento com os numeros marcados, a

PREÇO FIXO

133 B Rua do Ouvidor 133 B

PONTO DOS BONDS

BAZAR DO CRUZEIRO

118 RUA DA CARIOCA 118

S. GASPAR MONTEIRO

Neste bem conhecido estabelecimento ha sempre um grande e variado sortimento de fazendas, miudezas, ferragens, cutelarias, crystaes, vidros, porcellana, louça estrangeira e muitas outras mercadorias, que seu proprietario offerece aos seus numerosos freguezes, tanto desta capital como do interior, por preços tão resumidos que não só servem a todo e qualquer que queira viver com economia, como tambem para negocio; encaixota-se e remette-se ao seu destino á vontade dos senhores compradores do interior; as vendas por atacado terão a vantagem de 5 % de abatimento.

E. RANGEL PESTANA & C.

Só vendem a dinheiro para vender barato. | Enfardão e fazem seguir a seus destinos.

116 Rua d'Alfandega 116

Com um dos primeiros estabelecimentos de fazendas Inglezas, Francezas, Suissas, Allemãs e Americanas, de seda, lã, linho e algodão, das quaes muitas recebem directamente.

Variado sortimento

de toalhas, guardanapos, brins para lençoes, morins, chitas, cassas, lãzinhas, sedas, algodões, riscados, chales, meias para crianças, cobertores, pannos de todas as côres e muitos outros artigos de gosto.

Para homens

Camisas de linho e algodão, ceroulas de linho e algodão, camisas de meia e de flanela, meias, brins, casemiras, pannos, lenços, gravatas e outros artigos.

Para Senhoras

Camisas, saias, lenços bordados e lisos, meias, cortes de vestidos, sedas, modas e outros artigos apropriados para todos os preços.

Rio de Janeiro.

AO VENCEDOR

ARMAZEM DE FAZENDAS DE ALGODÃO, LÃ, LINHO E SEDA
POR ATACADO E A VAREJO

DE
JOSÉ JOAQUIM DE PINHO

78 Rua das Ourives 78

Abrio-se, no dia 1 de Janeiro este estabelecimento ao respeitavel publico, o qual sempre ahi encontrará um grande e escolhido sortimento de fazendas a preços mui limitados, e qualidades superiores, como já poderá verificar em:

Chitas francezas, claras e escuras.	covado	320
Cassas de linho e de algodão, padrões novos	"	400
Meias inglezas para senhoras e meninas	duzia	9\$000
Morins inglezes e francezes	peça	8\$000
Popeline de lã, com barras e franjas	covado	1\$000
Lenços de linho para homens e senhoras	duzia	4\$000
Brins brancos para calças e colletes.	vara	2\$500
Esguião de linho, de côres, para vestido	covado	640
Selins de côres para enfeitar vestidos	"	2\$500
Musselinas brancas, muito finas.	peça	6\$000
Paletots de gorgorão preto, para senhora.		30\$000
Camisas para homens, muito finas.	duzia	50\$000
Cassas bordadas, de côres e brancas.	covado	700
Linhos francezes, para lençoes e fronhas.	vara	4\$000
Lãs diversas para vestido.	covado	500

E muitas outras fazendas que seria longo enumerar.

RIO DE JANEIRO.

93 RUA DA ALFANDEGA 93

PROXIMO Á RUA DOS OURIVES.

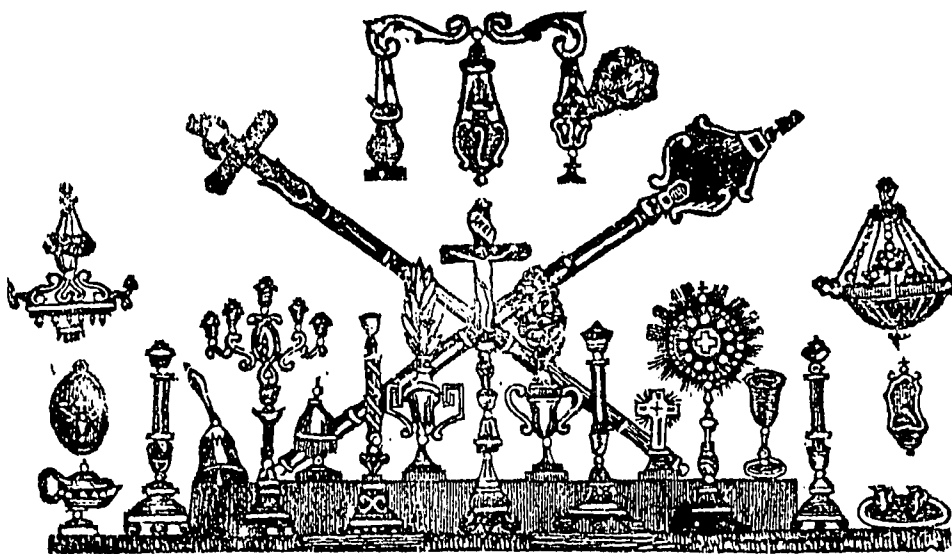
LOUZADA & C. participão a todos os seus freguezes, tanto da Côte como do interior, que mudarão o seu antigo e muito conhecido estabelecimento de fazendas da **rua da Alfandega n. 141** para a mesma rua n. **93**, proximo á rua dos Ourives, onde tem um grande e variadissimo sortimento de fazendas de lã, linho, algodão e seda de todas as qualidades, tanto de lei como de phantasia, as quaes vendem por atacado e a varejo pelos preços mais razoaveis que é possivel encontrar-se

93 RUA DA ALFANDEGA 93.

(proximo á rua dos Ourives)

LOUZADA & C.

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

Vestimenteiros da Capella Imperial

119 Rua da Quitanda **119**

Grande deposito de objectos de metal para igrejas, recebidos directamente das mais importantes fabricas da Europa.

Banquetas de todos os tamanhos. Lampadas, idem, idem. Lustres, idem, idem. Campainhas, idem, idem. Custodias, idem, idem. Cruzes de procissão e de guião. Thuribulos e navetas. Caixas de varios feitios para santos oleos. Calices para missa. Vasos de comunhão. Varas para juizes d'irmandade e para pallios. Caixas para hostias. Caldeirinhas e hyssopes. Círiões de varios gostos. Lanternas. Bacias de pedir. Relicarios. Galhetas. Ambulas. Conchas para baptizados. Corôas para anginhos de procissão. Ferros para hostias. Jarras para banquetas, e outros muitos variados objectos.

Tambem se encarregão de mandar vir qualquer encomenda, mediante uma pequena commissão.

119 RUA DA QUITANDA 119

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

Vestimenteiros da Capella Imperial

119 Rua da Quitanda 119

Têm grande sortimento de galões, rendas, espiguihas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lentejoulas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres tecidas com ouro e de matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cabaias, sedas, setins, e tafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amitos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantes para os mesmos.

Fazendas para armador.

Galões de fio de todas as larguras, ditos de fio entre-fios, ditos de palheta, rendas de todas as larguras e qualidades, espiguihas de fio e palheta, filós bordados a palheta, rissos, panninhos, tafetás, belbutinas, alfinetes de ferro, argolas para caixões, franjas largas de seda para sanefados, e todos os mais artigos necessarios para este mister, assim como vestimentas para anjos.

Apromptão qualquer encomenda com perfeição e por preço modico.

119 RUA DA QUITANDA 119

SOBRETUNTESA
VESTIMENTEIRO

Vestimenteiros da Capella Imperial

Fernandes Leite & Carneiro

119 Rua da Quitanda 119

A PRIMEIRA E A MAIS ANTIGA CASA

DE

VESTIMENTEIRO

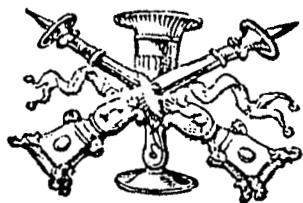
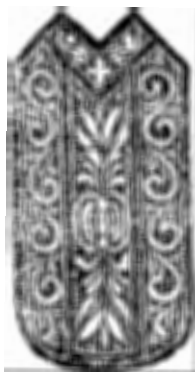
119 RUA DA QUITANDA 119

RIO DE JANEIRO

VESTIMENTEIRO



Vestimenteiros da Capella Imperial



A. F. DA SILVA PORTO & C.

111 Rua da Quitanda 111

GRANDE DEPOSITO

de todos os artigos pertencentes a

Armador, Sirgheiro e Vestimenteiro,

E DE

Objectos de metal galvanizado para Igrejas.

A. F. DA SILVA PORTO & C.

111 RUA DA QUITANDA 111

Especialidades da casa:

Armação de gala e funebre (todos os artigos proprios para).

Sedas de todas as qualidades lisas e bordadas; telas de ouro, lhamas, rissos, belbutinas, filós, panninhos, etc.

Galões de ouro e prata, e seda de todas as qualidades; ditos de alferes e capitão, malhas de seda, e outros artigos para militares.

Enfeites e fazendas para vestuarios de Imagens, de anjos, virgens, cupidos e imperadores do **Divino**. (Apromptão-se os vestuarios.)

Guarnições e fazendas para vestuarios de theatros, **Circos, Cavalladas, Reis**, etc.

Bandeiras, pintadas e bordadas para o **Divino Espirito Santo**.

Banquetas e jarras de madeira dourada e mais ornamentos de **Igreja**.

Banquetas galvanisadas e toda a qualidade de objectos de metal proprios para **Igrejas**.

Paramentos para missas rezadas e solemnes; Pallios, Umbellas, e tudo o que é pertencente ao **Culto Divino**, como Missaes e Estantes, Pedras d'ara, campainhas, galhetas, thuribulos, navetas, caldeirinhas, lampadas, sacras, lanternas, cruces, ciriaes, etc.

Roupas de linho para Igreja, Cingulos, opas, balandras, etc. etc.

Calices, ambulas, custodias, e outros objectos de prata.

Tapetes de risso, e avelludados, alcatifas, etc.

Os tapetes fazem-se por medidas, podendo ir já cortados, cozidos e promptos para o seu destino.

 Incumbem-se de promptificar **Imagens, Esquifes, altars** e tudo o mais que diz respeito á Igreja, mais barato que em outra qualquer casa por ser importado directamente das **Fabrilas**, e comprado a dinheiro.

Aprompta-se tambem para o interior **CAIXÕES FUNERARIOS** de todos os preços.

111 RUA DA QUITANDA 111



J. C. ROCHE

SUCCESSOR.

Loja de aviamentos de bordar, de objectos de fantasia e de miudezas de armarinho.

Esta casa, uma das mais antigas da côrte, continúa a ter sempre á disposição de seus estimados freguezes um completo sortimento de todos os aviamentos proprios para bordados de todos os generos, como lãs, sedas frouxas, frócos, missangas, desenhos, talagarças, bastidores, e uma variada collecção de artigos de madeira esculpidos para nelles se collocar bordados.

Acha-se outrosim uma infinidade de objectos de fantasia para presentes, entre os quaes sobresaem ricos leques, lindas cestas de costura, indispensaveis de todas as descripções, guarda-joias, guarda-relogios, etc.

Igualmente encontrarão tudo o que é necessario para enfeites de vestidos, como setins, galões de seda, gregas, franjas, botões, fitas, rendas de todas as qualidades e do gosto o mais moderno, incluindo todas as miudezas indispensaveis ás senhoras.

ELIXIR VEGETAL SUISSO

composto pelo distincto distillador J. Chauten, na cidade de Genebra, chegon pela primeira vez e se achá n'esta casa o unico deposito deste afamado elixir tão vantajosamente conhecido na Europa ha muitos annos, para os casos de dôres de estomago, indigestões, colicas, epilepsia, rheumatismo, dores de cabeça, etc.; é sem igual para o allivio instantaneo de qualquer enjão, tendo pessoas aqui conhecidas colhido os mais favoraveis resultados em viagens de mar.

Este elixir, puramente vegetal, é composto das afamadas plantas aromaticas apanhadas nas montanhas da Suissa, e torna-se tão efficaz tanto no uso interno como externo, que ao seu autor J. Chauten, forão concedidas não sómente diversas medalhas honorarias como ainda isenção de direitos nos elixires pedidos para a França e Inglaterra.

95 RUA DO OUVIDOR 95.



Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho

Armadores da Capella e Casa Imperial, estabelecidos á rua do Hospicio n. 98, encarregão-se de armar igrejas para festividades e funeraes, tanto na corte como para o interior, fornecendo todos os objectos e ornamentos necessarios para taes actos.

N'este antigo estabelecimento encontram-se: cortinas de cassa bordadas, banquetas, frontaes, pannos de pulpito, reposteiros, tapetes, guiões, colchas, e ricas vestimentas de anjos para procissões; vestimentas, mantos e corôas para imperadores do Divino Espirito Santo, altares para baptisados e casamentos, braços e corôas para funeraes de titulares, mausoléos, urnas douradas e pannos de cruz para officios, *Libera-me* e missas; pannos para cobrir caixões mortuarios; tambem vendem caixões e vestimentas mortuarias para anjos e adultos, por preços commodos.

Os annunciantes tambem se incumbem de fazer todos os paramentos e ornamentos para igrejas, oratorios e capellas.

98 Rua do Hospicio 98

ALFAIATE

62 Rua do Ouvidor 62.

JOSÉ CORRÊA DE BARROS

Successor da mais acreditada e conhecida casa B. Dagnan & C.

Vantajosamente conhecida pela longa pratica da sua arte e dispondo de um grande sortimento de fazendas de superior qualidade e gesto, vindas directamente de Pariz e Londres; acha-se habilitada a executar qualquer encommenda concernente ao seu commercio; fazendo com especialidade fardas bordadas, beccas, vestidos amazonas e qualquer vestimenta de phantasia.

62 RUA DO OUVIDOR 62.

67 RUA DO OUVIDOR 67.
 ALFARTE DA ARMADA
 NACIONAL E IMPERIAL
 A.^{DE} FARROUCH & C.

AO

ALBUM DE OURO

Loja de papel, objectos de escriptorio e desenho, chá, perfumarias finas e muitos outros artigos diversos.

José Maria Gomes & Irmão

72 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 72

DEPOSITOS

60 e 61 Rua de S. José 60 e 61

DE

Cimento Portland, Robins, e outros
 Fabricantes de Londres

azulejos allemães, francezes e belgas, de lindos gostos, esteiras da India e da China para forrar salas e para camas; bombas de alta pressão de ferro e bronze para poços; carros de aterro e de armazem, americanos; figuras e vasos para jardins, e telhas do Porto de louça; assim como arados, debulhadores e cadeiras com assento de pão e palhinha; ladrilhos de marmore; enxadas e pás inglezas, e muitos mais artigos de longa descripção, vendem

RICARDO GRAÇA & C.

com casa de importação e commissões de navios e generos nacionaes e estrangeiros á consignação e de conta propria.

LOUÇA, LOUÇA, LOUÇA

6 Largo do Rosario 6

(ANTIGO LARGO DA SÉ)

CASA NOVA

DEBAIXO DO SOBRADO

Grande sortimento de louça, porcellana, vidros e crystaes,apparelhos para jantar, ditos para almoço, ditos para lavatorio, tanto de louça como de porcellana, jarras de porcellana e crystal, compoteiras e manteigueiras de dito, escarradeiras para sala, chicaras de fina porcellana para caldos, café e chá, talheres, colheres e conchas, copos para agua e para vinho, calices para vinho e licôr, globos para gaz e para kerosene, lampeões e lamparinas, chaminés, torcidas, kerosene em latas e ás garrafas; grande sortimento de louça de barro do paiz, talhas e bilhas de diversos feitios e tamanhos, com torneira, moringues, quartilhas e tudo quanto pertence a uma bem sortida casa de louça; na qual tudo se vende por preço o mais rasoavel possivel, em virtude de ser casa nova e querer chamar freguesia, vendendo barato para vender muito, encarregando-se de encaixotar com o maior cuidado, tanto para a Côrte como para fóra.

Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto

FINO ELECTRO-PLATE

Porcellanas, Crystaes e Louça, Bronzes, Bandejas, Cutelaria e Vasos

A elegancia, a bondade e barateza dos artigos de nosso negocio, põem-nos sem duvida a par dos mais afamados estabelecimentos, e crentes de que os nossos amigos e freguezes encontrarão no nosso maiores vantagens, não cessamos de chamar a attenção do illustrado publico da capital e provincias, mostrando-lhes que temos por norma

Vender barato e servir bem

E por ser esta a maneira de corresponder á confiança em nós depositada, não arrefecerá nos proprietarios o zelo para que os nossos freguezes possam com economia fornecer-se do que precisarem, achando em tudo elegancia e bom gosto.

Facas, Garfos e Colheres de Electro-Plate

e outros muitos artigos deste FINO METAL, encontrarão tambem os nossos freguezes, tudo a preços reduzidos, ao alcance de todas as familias que quizerem ter um lindo e economico serviço com a vista de prata de lei, podendo resistir ao serviço mais apurado, por mais de vinte annos.

Temos finissimos CRYSTAES E PORCELLANAS, distinctas por suas decorações e perfeição, as quaes bem merecem ser vistas e apreciadas.

JULIO CESAR & C.

6 RUA DOS OURIVES 6

CASA DE DUAS PORTAS ESTREITAS

LOJA DE LOUÇA

Porcellanas, Vidros, Castiças, Casquinha.

Silva Encrennaz & C.

Tem sempre um grande e variado sortimento de louça nacional e estrangeira, porcellanas, vidros, casquinhas, bronzes, filtros, lampeões de kerozene, etc., o que vendem por preços moderados, e também se encarregão de encaixotar para fóra na

38 RUA D'AJUDA 38.

ILLUMINAÇÕES

SILVA ENCRENNAZ & C.

Alugão e vendem lustres, de diferentes tamanhos, placas, arandelas de 1, 2, e 3, luzes, serpentinas, candelabros, jarras, globos, etc. para Igrejas e Salões, também se encarregão de qualquer illuminação para fóra da côrte, tudo por modicos preços, na loja de louça da

38 Rua da Ajuda 38.

LUSTRES

LUSTRES

FABRICA



DE OBJECTOS

DE METAL E ORNAMENTOS DE ILLUMINAÇÃO

Vende-se e Aluga-se.

Completo sortimento de lustres, arandelas, serpentinas, candelabros, globos, castiças, palmatorias, e mais ornamentos proprios para illuminações de Igrejas, casas particulares, arcos de triumpho e coretos.

Pingentes de crystal, mangas lisas, lavradas, lapidadas e recortadas de todos os feitios e tamanhos.

Grande variedade de toda a sorte de obra de metal, prateada, dourada ou bronzeada, para uso particular, e muito especialmente para Igrejas.

Este estabelecimento, completamente reformado e augmentado, tem o material, pessoal e direcção necessaria para bem satisfazer toda e qualquer encomenda de obras de metal, e bem assim da maior ou menor illuminação publica ou particular.

44 Rua da Quitanda 44.

A. J. FERREIRA & C.

LUSTRES.

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL.

LUSTRES.

J. M. P. D'OLIVEIRA

FABRICANTE DE

BORES ARTIFICIAES
E

CHAPÉOS



CAIXAS PARA JOIAS

DE TODAS AS QUALIDADES

Diversos objectos de phantasia

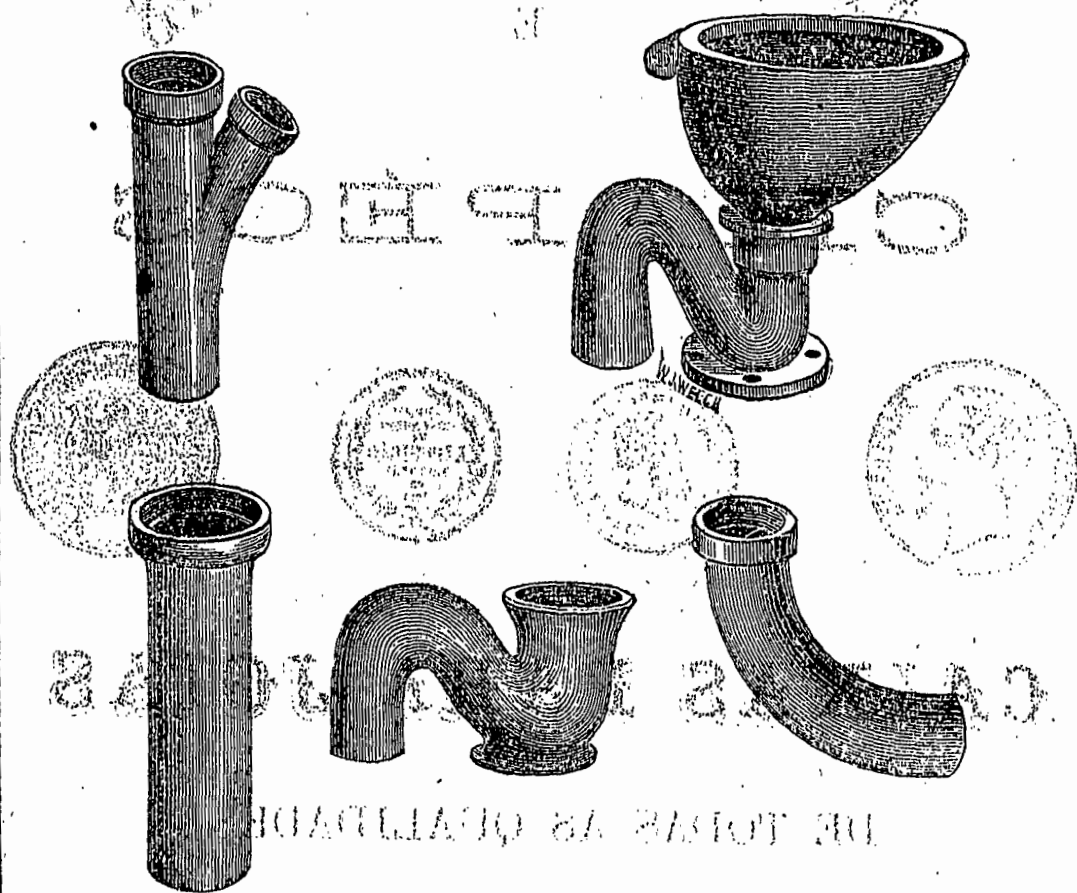
38, Rua dos Ourives, 38

RIO DE JANEIRO

CANOS DE BARRO VIDRADOS PARA ESGOTO

de 12, 9, 6, 4 e 2 pollegadas de diametro
e 2 pés de comprimento

Com as competentes Juncções e Curvas



Latrinas de patente e ordinarias

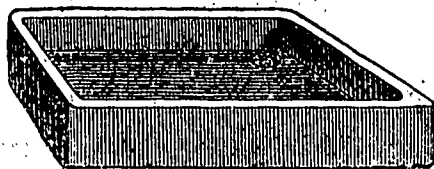
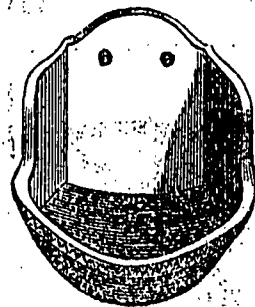
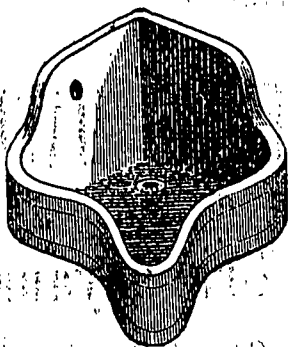
88 RALOS E SIPHÕES 88

126 Rua do Riachuelo 126

DEPOSITOS DE PATENTE PARA AGUA

BANHEIRAS

Ourinadouros desde os mais ordinarios até os mais finos



E TODOS OS MATERIAES NECESSARIOS PARA

ENCANAMENTO

Tijolos de Fogo de Stourbridge

126 Rua do Riachuelo 126

CLEMENCE COMAITA & C.

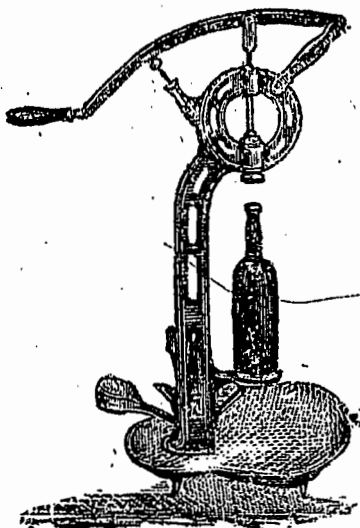
48 Rua da Quitanda 48

SOBRADO

MODISTA E COSTUREIRA

Recebe por todos os vapores grande sortimento de guarnições, tanto para vestido de passeio, como de bailes; tem sempre um sortimento de flôres para bailes.

RIO DE JANEIRO



JOSÉ TEIXEIRA MACHADO

52

Rua da Uruguayana

Engarrafador de vinhos

Encarrega-se de clarificações e engarrafamento de vinhos ou outros quaesquer liquidos

Tambem se encarrega de fornecer
GARRAFAS VASIAS.

52 Rua da Uruguayana 52

RIO DE JANEIRO.

TINTA VIOLETA

AZUL, CARMIM E ROXA

PARA ESCREVER

Garantida por seu Autor

ANTONIO ALVES DA CRUZ

57 Rua do Principe dos Cajueiros 57

FABRICA DE HOSTIAS

DE

A. A. DA CRUZ

57 Rua do Principe dos Cajueiros 57

Rio de Janeiro

TINTA VIOLETA EXTRA-FINA DAHLIA IMPERIAL.

Superior, indelevel, inalteravel e inatacavel pelos ácidos e chloruretos, portanto á prova da falsificação das firmas, e escriptas. Não oxida as pennas metallicas, faz durar as de aço um tempo infinito, e é rigorosamente asiançada.

Tinge seda, lã e algodão sem outra preparação instantaneamente.

Frasco ou botija de 1/0 200 rs. ; 2/0 300 rs. ; 4/0 500 rs. ; 6/0 700 rs. ; 8/0 1\$000 rs. ; 16/0 1\$500 rs.

Garrafão de quatro medidas para collegios, ou para marcar saccas de café, etc., 12\$. Desconto liberal para o commercio, nas proporções seguintes:

Para ser entregue na Côrte frascos ou botijas sortidos á vontade em quantidade menor de cem vidros quarenta por cento de abatimento, e maior de cem vidros cincoenta por cento.

Os pedidos são sempre dirigidos nos portos de mar do Brasil, livres de despezas, caixões, empalhamento garantido, despacho e frete pelos vapores, sendo menor de cem vidros trinta por cento, e maior, quarenta por cento de abatimento a dinheiro, salvo boas referencias.

Os garrafões gozão do abatimento de quarenta por cento na Côrte e trinta por cento para o interior, não sendo os pedidos menores de dez garrafões.

EXTRACTO DE DAHLIA IMPERIAL

Dez mil reis o frasco com quantidade sufficiente para fazer dez medidas n'um instante de liquido, igual á tinta acima que serve para tingir e é ao mesmo tempo uma magnifica tinta de escrever. Processo facil que será communicado aos compradores. Abatimento de quarenta por cento sobre dez frascos pelo menos.

TINTA ENCARNADA

EXTRA-FINA SOLFERINO

Para escrever e tingir seda, lã e algodão. Frascos e garrafões do mesmo conteúdo, iguaes preços e abatimento que a **Dahlia Imperial**.

EXTRACTO DE SOLFERINO

Para fazer instantaneamente dez medidas de liquido para escrever ou tingir. Mesmos preços e condições que a **Dahlia Imperial**.

AGUA ELECTRO-CHIMICA

Para **pratear** pelos systemas Christoffe e Ruolz.

Esta agua electro-chimica serve para pratear instantaneamente todos os metaes, talheres, serviços de meza, castiças, esplendores, candelabros, ornamentos de Igrejas, joias, etc. etc. Caixa, 5\$000. Duzia de caixas, 50\$000.

Observação. A receita d'esta agua electro-chimica podendo ser necessaria ás pessoas que desejarem desfructar esta industria em ponto grande quer no Brasil, quer no estrangeiro, será entregue áquellas que cumprirem o que está estipulado na guia que acompanha os vidros.

LEON IEHL

Fabricante premiado na Exposição Nacional de 1866.

10 Rua da Boa-Vista n. 10 (Saude)

RIO DE JANEIRO.

Manufatura**Brasileira**

Nova Fabrica de Graxa de lustro para calçado

E DE

Superior tinta roxa e preta e tinta violeta para escrever e marcar roupa

E Armazem de Seccos e Molhados

FRANCISCO ALVES TORRES**51 Rua de Gonçalves Dias 51**

Nesta casa ha sempre um completo sortimento destes generos, garantidas e verdadeiras preparações para matar Ratos, Baratas, Mosquitos, Percevejos, Pulgas, Moscas, Cupim, etc.

O proprietario desta nova fabrica garante os seus productos por dispor de um habil fabricante, unico neste imperio com longa pratica nestas preparações.

RIO DE JANEIRO**TINTURA****SAN MIGUEL**

de Head, chimico Towler street 125 New-York, para tingir os cabellos de preto e de castanho, sem lava-los. É agradável, verdadeira, vital, e torna impossivel toda a desconfiança de artifício. Preço 5\$. Afiançada, e vende-se á prova a quem duvidar. Em casa de J. C. Chaigneau,

59 RUA DO OUVIDOR 59.**LOJA DE CARPINTEIRO**

DE

MIGUEL MANOEL ANTONIO MAJOR.**225 RUA DA PRAIA DO SACCO DO ALFERES 225.**

E

3 Rua de S. José 3.

Encarrega-se de edificar predios, fazer concertos nos mesmos e de todas as qualidades de obra pertencente a esta officina.

Rio de Janeiro.

Imperial



Fabrica

DE LICORES

95 RUA DE S. PEDRO 95

FERREIRA BRAGA & IRMÃO

Premiados na Exposição de Londres

SUCCESSORES DE PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO.

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do reino, genebra, aniz, cognac, absinthio, laranginha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito dito de 30 a 36 grãos, perfeitamente desinfectado, e de superior qualidade, a preços razoaveis. Aprompta-se tudo com rapidez e em grandes porções, por estar montada a fabrica em grande escala.

Fabrica de Vinagre e Distillação

109 RUA DA IMPERATRIZ 109

DE

Joaquim Malheiro Marcial

CASA PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES NACIONAES DE 1861 e 1866

Tem sempre um grande deposito de espirito de vinho extrahido da borra do mesmo. Espirito de aguardente do paiz. Laranginha, Aniz, Vinagre branco e tinto de primeira e segunda qualidade, igual ao de Lisbôa; Genebra, etc., etc. tudo por preços razoaveis, por atacado e a varejo.

IMPERIAL FABRICA

DE

CIGARROS DA FLORESTA

DE

LIZAUR LIMA & C.

61 RUA DA AJUDA 61

RIO DE JANEIRO

Grande, e vasto estabelecimento montado a vapor, segundo os melhoramentos novamente descobertos: tendo sempre grande quantidade de cigarros de papel, manipulados com fumos de Minas escolhidos: fumo em latas de corda, desfiado e picado tanto para cigarros, como para caximbo, encarregando-se de qualquer encomenda tanto para o Imperio, como para o estrangeiro: sendo estes enviados com a maxima brevidade, e a preços commodos.

Igualmente tem machina para desfiar, com perfeição, fumo para cigarros de palha etc., etc..

Deposito dos Fumos Especiaes de Baependy

FABRICADOS POR

JOÃO CONSTANTINO

63 RUA DO GENERAL CAMARA 63

1º andar.

(ANTIGA DO SABÃO)

RIO DE JANEIRO

Estes fumos, crespos e picados, já bastante conhecidos neste Imperio e no Rio da Prata, continuam a merecer toda a acceitação dos fumantes de bom gosto, e tornão-se muito recommendaveis pelo bom preparo e excellente aroma; são fabricados de uma maneira tão especial que sempre se conservão perfeitos e não fazem mal nem á garganta nem ao estomago, o que não acontece a outros fumos.

Estes fumos são acondicionados em latas de 25 libras e em pacotes de 1 e de 1/2 libra e depositados em caixões de 100 libras.

Todas as encomendas devem ser dirigidas á casa e n.º acima a

F. J. DA ROCHA COSTA

Unico Depositario

TEIXEIRA DE CARVALHO & C.

97 Rua do Rosario 97

Novo estabelecimento de moveis de toda a especie, fabricados no paiz e importados do estrangeiro por conta propria, não se limitando este estabelecimento sómente a moveis, tem tambem esteiras para forro de salas, oleados para o mesmo fim, para cobrir mezas, tapetes para escadas e salas, cortinas e cortinados, bijouterias, e ainda muitos outros artigos que não mencionamos por falta de espaço; obrigão-se os proprietarios deste estabelecimento a vender as suas mercadorias por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte.

O estabelecimento principiou a funcionar desde 1º de Fevereiro do corrente anno.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Na antiga casa de **KLIER** encontra-se sempre um variado sortimento deste artigo das melhores fabricas de Paris, que se vendem muito em conta, como se pôde vêr pelos preços impressos que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; hem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocaes de marfim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e aliança-se a perfeita afinação dos instrumentos, por serem experimentados pelo actual dono da casa o professor J. H. KLIER.

85 RUA DO HOSPICIO 85

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS

JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 RUA DA ALFANDEGA 31

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupola de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, ricos quadros com pinturas a oleo e com estampas de diversas cidades da Europa, etc., etc.

HOTEL E CAFÉ DA REGENCIA

1 RUA DO SACRAMENTO 1

(Esquina da praça da Constituição)

PROPRIEDADE DE

Antonio Fortunato do Nascimento

Este estabelecimento por sua bella situação, conforto e luxo, faz-se recommendavel. Elegantes salões e quartos particulares bem decorados, terraços de aprazivel vista, asseada e boa cosinla, offerece aos seus frequentadores a melhor das commodidades.

HOSPEDARIA PARTICULAR

S. FRANCISCO DE PAULA

10 TRAVESSA DE S. FRANCISCO DE PAULA 10

Nesta casa recebem-se hospedes pela modica quantia de 3\$000 diarios, com boa cama e excellente meza. Pensionistas pagarão 40\$000 mensaes, tendo ao jantar 6 a 7 pratos diversos e fructas, 3 pratos diversos ao almoço e á noite chá, pão com manteiga e torradas.

É tudo feito com o maior asseio possivel

RIO DE JANEIRO.

Manoel José Fernandes de Macedo

PREMIADO

NA

Exposição Universal de Paris

DE

1867



Fabrica de vèlas, sabão, azeite de sebo, pomada, azeite doce, graxa, sebo, vèlas de composição, etc.

Fabrica: Rua do Senador Euzebio, 32

(antiga do Atterrado)

Deposito: Rua do Hospicio, 170

RIO DE JANEIRO.

A COROA DE LOURO

35 RUA DA AJUDA 35

MARMORES

DE

CARRARA



MARMORES

DE

LISBOA, ETC.

Estabelecimento de obras de marmores

BLAS CRESPO GARCIA

SUCCESSOR DE

JOSÉ BENITO GARCIA

Nesta casa aprompta-se com toda a perfeição e por preços razoaveis, qualquer obra concernente a profissão de marmorista e esculptura em marmores.

Como seião :

estatuas, tumulos, lapidas com letras em relevos, figuras diversas, Pias baptismaes, depositos para agua, vasos, banheiras, pedras para toilettes, lavatorios, consolos, etc.

Encarrega-se de executar qualquer trabalho á vista de desenhos para frentes e interior de igrejas, palacetes, predios, etc.

Incumbe-se tambem de mandar vir da Europa por encomenda, mediante commissão razoavel, tudo quanto diz respeito a este ramo de commercio e arte aonde o annunciante tem correspondencia directa com as principaes casas exportadoras de marmores para este paiz.

Nesta mesma casa tem sempre um completo sortimento de tumulos, figuras, lapidas, etc., e encarrega-se de assentar tudo em seus lugares nesta cidade e suburbios, tendo para esse fim um pessoal habilitado.

BLAS CRESPO GARCIA

Casa de tres portas em frente á rua de Santo Antonio

35 RUA DA AJUDA 35
RIO DE JANEIRO

AO GRAN TURCO

Vendas por atacado e a varejo

MARTIAL V. POLONIO

Novidades de Paris, Londres, Vienna, Allemanha,
Italia, etc.

Artigos proprios para presentes de festas e casamentos, perfumarias das melhores fabricas, brinquedos para crianças, etc.

O proprietario d'este grandioso e bem montado estabelecimento, desejando sortir a sua casa de tudo quanto ha de novidade e bom gosto, por preços modicos, faz cada anno uma viagem á Europa, onde compra pessoalmente, sendo quasi tudo a dinheiro, nas principaes fabricas de Pariz, Londres, Vienna, Allemanha e Italia; por isso ufana-se de apresentar á concorrência publica alguns artigos do seu variadissimo sortimento, como sejam :

Lindas caixas de costura, ditas e saccos de couro com e sem estojo para viagem, vasos de porcellana e crystal, estatuas de bronze, ditas á imitação, enfeites para salas, ricas jardineiras para flôres com e sem pé, aquarinos para peixes, escrevaninhas, carteiras, toilettes, objectos para os mesmos, perfumarias dos melhores fabricantes francezes e inglezes; objectos de marfim, madreperola e tartaruga, como sejam: pentes, escovas, binoculos para theatro, charuteiras, cigarreiras, porta-phosphoros, bocetas para rapé, livros de missa, leques, etc.

Bengalas de todas as qualidades, chapéos de sol, esponjas, tesouras, etc. Objectos para escriptorios, albums com e sem musica, variadissima quantidade de bonecas e brinquedos para crianças, etc., etc., etc.

Manda vir por encomenda de qualquer paiz d'Europa.

70 Rua do Ouvidor 70

RIO DE JANEIRO.

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO**261 RUA DE S. PEDRO 261****Ignacio Antonio Teixeira & C.**

sendo os mais antigos fabricantes de caixas de papelão no Rio de Janeiro, participão aos Srs. negociantes, tanto desta praça como das províncias do Imperio, que na sua officina aprompta-se toda e qual-quer caixa de papelão que se lhes encomende, iguaes ás que vêm de França, como sejam para chapéus de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres e perfumarias, etc., para as quaes têm sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda.

A alta do cambio e os grandes direitos que pagão todas as fazendas estrangeiras, concorrem para que as mesmas fazendas fiquem aqui por um preço elevado, quando as nossas caixas ficam por muito menos valor, attendendo a que a nossa principal materia prima (papelão) é fabricada no paiz, e por isso muito mais barata do que a estrangeira.

Os Srs. negociantes das provincias que mandarem suas ordens, serão pontualmente servidos.

JOSÉ DA COSTA E SOUZA

importador de gelo, frutas e outros generos, dos Estados-Unidos, deposito á rua da Saude n. 60, rua Primeiro de Março n. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89; tem sempre maçãs e pêras frescas muito superiores, conservadas em gelo, em quasi todas as épocas do anno; vendem-se estes generos por atacado e a varejo; na rua de Primeiro Março n. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89.

O afamado Sabão Sueco hygienico-aromatico.

Preparado por um afamado fabricante sueco, segundo os principios scientificos, goza de uma reputação e extracção extraordinaria em todos os paizes do norte da Europa, por constituir um meio seguro de conservar e de embellecer a pelle, confirmado por uma longa experiencia.

Faz desaparecer em breve tempo as manchas e as doenças cutaneas menos graves. Torna a dar á cutis secca, grossa e amarella a suavidade, elasticidade e brancura natural; além disso evita-se pelo seu uso a erupção da maior parte das doenças cutaneas.

Seu perfume é tão suave e agradável como duradouro até o fim do volumoso sabonete; seu uso tão saudavel e vantajoso, e seu preço tão modico á vista do seu excellento prestimo, que, quem uma vez se servio deste sabão o preferirá depois a todos os outros. Preço do um sabonete 1\$000, meia duzia 5\$000, uma duzia 8\$000.

Unico Deposito em casa de E. & H. LAEMMERT.

BALSAMO HOMOGENEO SYMPATHICO

DO INVENTOR

PEDRO GARBAZZA

Para curar feridas de todo o genero ainda com lacerações da carne e já no estado de chagas chronicas, ulceras e cancos venereos, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas e scirrhus, rheumatismo, deietese, inchações e fraqueza nas articulações, queimaduras, mordeduras de animaes, dôres de toda as qualidade, etc.

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT.**MUDANÇA DE ROTULO****BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.**

Daqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr finalmente um estorvo insuperavel aos falsificadores do Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulada: —Balsamo homogeneo-sympathico de Garbazza— os annunciantes resolvêrão substituir todos os papeis usados antigamente por outros muito differentes, que com grande sacrificio pecuniario mandárão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passam a expôr como segue:

A Bulla contendo a applicação

do Balsamo e o documento da Transmissão do segredo, está impressa em **Papel verde claro com letras de côr de chocolate.**

Neste papel verde, segurando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

O Rotulo que cobre o vidro

da parte de fóra, está impresso n'um fundo côr de laranja, com typo preto. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert com typo grande, divisando-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *às direitas*, e na outra *às avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde claro de uma

CERTIDÃO DE ORIGEM, INIMITAVEL

que explica os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado; está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, côr de laranja.

Os Srs. compradores não devem comprar vidro algum sem esta certidão, que por si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

As pessoas das provincias que fizerem encommendas de Balsamo, na Côrte, devem recommendar expressamente que seja comprado na rua do Ouvidor, 68, e que se 'lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicos possuidores da verdadeira receita.

PREÇO DE CADA FRASCO, Rs. 1\$280.

Quem vende este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

E. & H. LAEMMERT.

Lista dos estabelecimentos annunciados nas Notabilidades.

A. F. da Silva Porto & C., vestimenteiros da Capella Imperial, 414, r. da Quitanda.	Pag. 74 e 78
A. J. Ferrelra & C., fabrica, objectos de metal e illuminação, 44, r. da Quitanda.	80
Dr. A. M. Fragozo, gabinete cirurgico, 56, r. de S. Pedro.	17
Agua da Colonia genuina, 68, r. do Ouvidor.	56
Alegria & C., machinas, fundição, etc., 132, e 134 r. de Theophilo Ottoni.	34
Dr. Alfredo Guimarães, casa de saude, r. da Saude n. A.	12
Almeida & Silva, loja da Feronia, 5, r. da Candelaria.	57
Antonio Alves da Cruz, tinta violeta e hostias, 57, r. do Principe, Cajueiros.	84
Antonio Fortunato do Nascimento, hotel e café da Regência, 1, r. do Sacramento	90
Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, ferragens, pinturas e forrações, 48, praça da Constituição.	51
Araujo Costa (M. J. de), predios, chacaras, etc., 78, r. da Quitanda.	54
Aristides Farrouch & C., Alfaiates, da Armada Imperial e Nacional 67, r. do Ouvidor.	78
Arte dentaria, 215, r. dos Ourives.	18
Bagley (M. S.), fabrica da Hesperidina, 38, r. Carvalho de Sá.	27
Balsamo homogeneo sympathico, de Garbazza, 68, r. do Ouvidor.	94
Banheiras, encanamento, tijolos, 126, r. do Riachuelo.	83
Dr. Baptista dos Santos, casa de saude, 125, r. de S. Pedro. Gabinete medico-cirurgico, 76, rua do Visconde de Inhaúma.	3 e 16
Barros Franco & C., drogas e productos chimicos, 16, r. Primeiro de Março.	24
Bernardo Ribeiro da Cunha, casa de cabelleireiro. Charutos, etc. 80, r. do Ouvidor.	62
Blas Crespo Garcia, marmores de Carrara, 35, r. d'Ajuda.	91
Bouchaud & Aubertie, fundição de typos, 83 e 85 r. da Assembléa.	43
Brito Carneiro & C., loja da Flora, 4, r. da Candelaria.	56
Bulhões & Faria, tijolos de alvenaria, 196, r. da Saude.	4
Burgain (L. A.), educação litteraria, 21, r. da Quitanda.	31
Calla, machinas a vapor, (Viuva Lecomte & C.), 65, r. do General Camara.	36
Canos de barro vidrados, latrinas, ralos e siphões 126, r. do Riachuelo.	82
Dr. Carlos Luiz Drogat Landré, hospicio ophthalmologico, 44, r. do General Camara.	8
Carregal & Bastos, loja dos Dous Anjos, 6 A, e 6 B r. da Candelaria.	55
Dr. Catta Preta, consultorio, 47, r. do Visconde de Inhaúma.	18
Cavalcanti (F. J.), medicamento contra asthma, 254, r. da Alfandega.	28 e 29
Charavel (M ^{me} H.), colleiteira de S. M. I., 79, r. de Gonçalves Dias.	66
Charles Durham & C., oleo para machinas, 157, r. da Quitanda.	45
Dr. Chidloe, casa de saude de N. S. da Conceição, 170, r. do Hospicio.	12
Christiano Junior & Pacheco, photographia, 45, r. da Quitanda.	53
Clemence Comalta & C., modista e costureira, 48, r. da Quitanda.	84
Creten & C. (M ^{me} C.), fazendas e roupas brancas, 133 B, r. do Ouvidor.	68
Delforge (Henry), machinas e fundição, 102, r. da Saude.	41
E. Rangel Pestana & C., fazendas, 116, r. da Alfandega.	69
Eduardo Julio Janvrot & C., drogaria imperial e laboratorio, 41, r. da Quitanda.	25
Eduardo Souplet, relojoeiro e joalheiro, 137, r. dos Ourives.	42
Dr. Elras (Manoel Joaquim Fernandes), 66, e 68 r. da Ajuda e r. do Marquez de Olinda, Botafogo.	4 a 7
Emilio Alves de Queiroz, fazendas, 134, r. da Quitanda.	67

	Pag.
Estabelecimento hydrotherapico, Nova-Friburgo.	10 e 11
Eugenio Certalu, cirurgião dentista, 29, r. Primeiro de Março.	19
F. J. da Rocha Costa, deposito de fumos de Baependy, 63, r. do General Camara.	88
Dr. F. P. Machado Portella, Medico Operador 38, r. dos Ourives.	13
Farrouch (A.) & C., alfaiates da armada N. e L., 67, r. do Ouvidor.	78
Fernandes Leite & Carneiro, vestimenteiros, 119, r. da Quitanda.	71 a 73
Ferreira Braga & Irmão, imperial fabrica de licores, 95, r. de S. Pedro.	87
Figueiredo & Braga, tintas e vernizes, etc., 72, r. de Theophilo Ottoni.	49
Fonseca Braga & C., drogaria e laboratorio, 26, r. Primeiro de Março.	23
Drs. Fortunato Corrêa de Azevedo, e Carlos Ebell, estabelecimento hydrotherapico, Nova-Friburgo.	10 e 11
Francisco Alves Torres, manufactura de graxa, 51, r. de Gonçalves Dias.	86
Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, louça, 6 largo do Rosario.	79
Francisco de Gouvêa & Rodrigues Norta, laboratorio pharmaceutico, 191, r. dos Ourives.	15
Dr. Francisco José Xavier, arte dentaria, 215, r. dos Ourives.	18
Dr. Franklin, clinica cirurgica, 14, r. de S. Pedro.	16
Frederico Schmidt, estabelecimento de pianos, 25, r. dos Ourives.	53
Glycerio Thumaturgô da Silva, casa de saude de Santa Thereza, 88, r. do Riachuelo.	9
Gonçalves & Alves, fabrica de seges, 35, r. do Lavradio.	60
Hallier & Marinho, constructores-fundidores, 158 a 168, r. do Hospicio.	38
Dr. Hilario de Gouvêa, consultorio oculistico, 191, r. dos Ourives.	14
Hooper & C., fabrica de carruagens, Londres.	60
Hospedaria particular, 10, travessa de S. Francisco de Paula.	90
Ignacio Antonio Teixeira & C., fabrica de caixas de papelão, 261, r. de S. Pedro.	93
Imperial orchata, 116, r. do Ouvidor.	30
Isidoro Bevilacqua, pianos e musica, 53, r. dos Ourives.	52
J. C. Roche, ao bastidor de bordar, 95, r. do Ouvidor.	76
J. F. Guimarães, photographo da Casa Imperial, 38, r. dos Ourives.	54
J. H. Klier, instrumentos de musica, 85, r. do Hospicio.	89
J. M. P. de Oliveira, flores artificiaes, etc., 38, r. dos Ourives.	81
João Allen, machinista hydraulico, 13 e 17, r. do Nuncio.	41
João Marcellino da Silva, officina de selleiro e correeiro, 90, r. do General Camara.	61
Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, armadores da Casa e Capella Imperial, 98, r. do Hospicio.	77
Joaquim Malheiro Marcial, fabrica de vinagre, 109, r. da Imperatriz.	87
José Antonio de Carvalho, pharmacia, 12, r. Primeiro de Março.	19
José Antonio dos Santos Costa, relojoaria, 170, r. da Quitanda.	41
José Avelino da Silva Braga & C., pedras açorianas, 47, r. de S. Bento.	47
Dr. José Climaco de Oliveira Aguiar, consultorio 79, r. da Quitanda.	17
José Corrêa de Barros, alfaiate, 62, r. do Ouvidor.	77
José da Costa e Souza, importador de gelo e frutas, 8, r. Primeiro de Março.	93
José Custodio de Oliveira, á funda elegante, 55, r. do Ouvidor.	54
José Gonçalves de Oliveira. Sanches, generos norte-americanos, 16, r. da Alfandega.	37
José Joaquim de Pinho, fazendas, 78, r. dos Ourives.	70
José Maria Gomes & Irmão, loja de papel, 72, praça da Constituição.	78
José Maria de Souza, pharmacia homœopathica, 61, r. da Quitanda.	20
José Pinto Nunes Valente, avaliador juramentado, 22, r. do Nuncio.	51
José de Souza Gesteira, officina de marmores, 23, r. da Ajuda.	53
José Teixeira Machado, engarrafador, 52, r. da Uruguayana.	84
José Viellas da Costa & C., armazem de optica, 31, r. da Alfandega.	42
— Armazem de vidros.	89
Julio Cesar & C., Electro-Plate, crystaes, louça etc. 6, r. dos Ourives.	79
Justiniano Augusto de Faria, tijolos de alvenaria, 196, r. da Saude.	44

	Pag.
Leon Iehl, tintas variadas, 10, r. da Boa Vista, Saude	88
Lidgerwood & C., machinas de costura e de despolpar café, 103 r. do Ouvidor, e 65 Ourives, casa de Milford & Lidgerwood.	39
Lizaur Lima & C., imperial fabrica de cigarros, 61, r. da Ajuda.	88
Louzada & C., fazendas, 93, r. da Alfandega.	70
Dr. Machado Portella, Medico Operador, 38, r. dos Ourives.	13
Manoel Henrique de Castro Figueiredo, mestre pintor, 72, r. de Theophilo Ottoni, e Horticulo, 51 A, r. do Riachuelo.	49
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Elras, r. da Ajuda 66 e 68, e r. do Marquez de Olinda, Botafogo.	4 a 7
Manoel José Fernandes de Macedo, fabrica de vélas, etc., 170, r. do Hospicio.	90
Martial V. Pollonio, ao Grão-Turco, 70, r. do Ouvidor.	92
Maximillano Nothmann, 83 r. do Ouvidor, (antes no n. 114).	32 e 33
Maylor & C., machinas e fundição, 136 e 178, r. da Saude.	35
Miguel Manoel Antonio Major, loja de carpinteiro, 3, r. de S. José.	86
Milford & Lidgerwood, machinas de costura e de despolpar café, 103 r. do Ouvidor, 65 Ourives, e 52 Misericordia.	39 e 40
Norberto José da Silva Coelho & C., á figura risonha, armarinho, 26 r. da Quitanda, e 18 r. de Evaristo da Veiga.	64
Nothmann (Maximillano), engenheiro civil, 83, r. do Ouvidor.	32
— Machinas de costura	33
Ottiker (Madame), modista. Costureira de S. A. I., 84, r. do Ouvidor.	63
Peckolt (T.) & C., drogaria e laboratorio, 193, r. da Quitanda.	21
— Pharmacia Imperial	22
Pedro Bosio, engenharia, architectura e construcção, largo de S. Francisco de Paula, na Estação dos Bonds.	46
Pillulas Paulistanas, 106, r. do Ouvidor.	30
Dr. Piragibe, consultorio medico, 64, r. do Hospicio Pedro II.	19
Prompto allivio Raspail, 59, r. do Ouvidor.	22
Purgante Le-Roy de Souza, 76, r. Primeiro de Março.	30
Raphael Ferreira Regal & Sobrinho (Au Luxembourg), fazendas, 20 r. da Quitanda.	65
Ricardo Graça & C., depositos de cimentos, 60 e 61, r. de S. José.	78
Richsen (J. F.), imperial fabrica de ventiladores, 5, ladeira do Barroso.	80
Roche (J. C.), ao bastidor de bordar, 95, r. do Ouvidor.	76
Roche Irmãos, fabrica de carros, etc., 132, r. do Conde d'Eu.	58 e 59
Ruston, Proctor & C. (M. Nothmann), engenheiros-fabricantes, 83, r. do Ouvidor (antes no n. 114).	32 e 33
Sabão Sueco hygienico-aromatico, 68, r. do Ouvidor.	93
S. Gaspar Monteiro, Bazar do Cruzeiro, 118, r. da Carioca.	69
Santos, Brandão & C., loja do Ananaz, 10, r. da Candelaria.	57
Silva Encrennaz & C., louça, illuminações, etc., 38, r. da Ajuda.	80
Silva Guimarães, loja de colchoeiro, 20, r. da Constituição.	56
Souza, purgante Le Roy, 76, r. Primeiro de Março.	30
Tetzelra de Carvalho & C., moveis, 97, r. do Rosario.	89
T. Peckolt & C., drogaria e laboratorio, 193, r. da Quitanda.	21 e 22
Tintura San Miguel, para tingir cabellos, 59, r. do Ouvidor.	86
Tribiani, pintor, 73, r. do Hospicio.	48
Vicente Ferreira Galheiros, avaliador commercial, 16, r. do Areal.	51
Vluva Chevolot, drogaria, 18 D, r. do Carmo.	26